PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Superintendência da Secretaria de Obras Públicas
Diretoria de Projeto Básico para Licitação
Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1477 - www2.maringa.pr.gov.br

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ELETRÔNICO

Processo nº: 01.20.00101667/2023.79

Interessados:
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Projeto Básico para Licitação

Unidade Protocolizadora:
Diretoria de Projeto Básico para Licitação

Tipo do Processo:
Licitação: Fase Preparatória - Concorrência

Assunto/Especificação:
(R. Próprios) Retomada da Construção do C.M.E.I. Bom Jardim

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Cardoso de Assis**, **Diretor (a) de Projeto Básico para Licitação**, em 06/09/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2390522** e o código CRC **DF5FF347**.

Termo de Abertura de Processo Eletrônico (2390522) SEI 01.20.00101667/2023.79 / pg. 1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Superintendência da Secretaria de Obras Públicas
Diretoria de Projeto Básico para Licitação
Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1477 - www2.maringa.pr.gov.br

INFORMAÇÃO

Processo nº 01.20.00101667/2023.79

PROCESSO LICITATÓRIO - TABELA RESUMO

1	**NOME DA OBRA**	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM				
2	**INTERVENÇÃO**	EDIFICAÇÃO: CONSTRUÇÃO				
3	**OBJETO**	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA A RETOMADA DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - PR				
4	**DIMENSÕES BÁSICAS DE PROJETO**	**ÁREA**	**ÁREA DESCOBERTA (m²)**	**ÁREA COBERTA (m²)**	**ÁREA TOTAL (m²)**	
		TERRENO	-	-	20.184,00	
		CONSTRUÇÃO	-	3.682,39	3.682,39	
		TOTAL INTERVENÇÃO	-	**3.682,39**	**3.682,39**	
5	**LOCALIZAÇÃO DA OBRA**	**LOTE**	001			
		QUADRA	507			
		ZONA	36			
		ENDEREÇO	RUA HENOCH VIEIRA DE QUENTAL, 587			
		BAIRRO	LOTEAMENTO BOM JARDIM			
		CADASTRO IMOBILIÁRIO	36651000			
		ÁREA DO LOTE (m²)	20.184,00			
6	**VALOR DA OBRA**	CONSTRUÇÃO		R$ 15.052.270,21		
		TOTAL OBRA		**R$ 15.052.270,21**		
		CONVÊNIO Nº	**CD-BEM**	**RUBRICA**	**OBSERV.**	**VALOR**

7	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DADOS PARA EMPENHO**	-	610001178	09.020.12.365.0016.5.031.4.4.90.51.00.00	RECURSOS DO MUNICÍPIO	R$ 15.052.270,21
		TOTAL				**R$ 15.052.270,21**
8	**FORMA DE PAGAMENTO**	EM PARCELAS MENSAIS, CONFORME MEDIÇÕES APRESENTADAS				
9	**PRAZO DE EXECUÇÃO**	540 DIAS				
10	**PRAZO DE VIGÊNCIA**	720 DIAS				
11	**FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO**	A SEREM DEFINIDAS PELA SEMOP				

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Cardoso de Assis**, **Diretor (a) de Projeto Básico para Licitação**, em 11/09/2023, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2390529** e o código CRC **E2541F2F**.

Referência: Processo nº 01.20.00101667/2023.79 SEI nº 2390529

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
CNPJ: 76.282.656/0001-06
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Proc. nº _____/_____
Folha nº _____

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Espécie: Global **Data de Emissão: 12/09/2023** **Nº 109526/2023**

A LICITAR

Diretoria de Orçamento

_____

VISTO

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Educação
Unid. Orçamentária: 09.020. Educação Infantil
Função: 12 Educação
Sub Função: 365 Educação Infantil
Programa: 0016 EDUCAÇÃO INFANTIL
Projeto/Atividade: 5031 Construção de centros municipais de educação infantil - CMEIs
Nat. da Despesa: 4.4.90.51.0 OBRAS E INSTALAÇÕES
Desdobramento: 01 CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS BENS PATRIMONIAL
SubDesdobramento: 03 CRECHES
Centro de Custo: -
Fonte de Recurso: 03104 25% sobre demais Impostos Vinculados à Educação - Ex. Ant
Vínculo PPA: 1603 - Construção de Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs
Recurso: Próprio **Contrapartida:** Não **Convênio Nº.:** /
Empenho:
CD Patrimônio: 610001178

Processo: /
Modalidade:
Nº Licitação: /
Data Publicação:

Orçado Atual	Saldo Anterior	Valor Solicitado	Saldo a Solicitar
R$ 500.000,00	R$ 400.000,00	R$ 100.000,00	R$ 300.000,00

Prazo de Execução/Entrega: Em até 540 (Quinhentos e quarenta) dias corridos, após a emissão da Ordem de Serviço.

Local de Entrega: Rua Henoch Vieira de Quental nº 587, Loteamento Bom Jardim - Maringá-PR.

Forma de Pagamento: PARCELADO, conforme medição a cada 30 (trinta) dias, em moeda brasileira corrente, em até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que cumpridas às cláusulas contratuais e atendidas as condições para a liberação das parcelas.

Justificativa: Licitar a Contratação de Empresa Especializada na Área De Engenharia/Arquitetura para a Retomada de Obra de Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Bom Jardim no Município De Maringá - PR.Conforme Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária e Projetos vinculados ao Processo SEI nº 01.20.00101667/2023.79. O valor máximo para essa licitação é de R$ 15.052.270,21, sendo solicitado neste ato o valor de R$ 100.000,00, o valor restante será solicitado após a realização da licitação. CD Bem nº 610001178.

Lote	Ord	Item	Descrição	Unidade	Quantidad	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	1	203373	Obra e Instalação	UND	1,00	100.000,0000	100.000,00

Total: **100.000,00**

Fluxo da Solicitação - Tramitada e Aprovada de Forma Digital

Etapa: Elaboração pela Secretaria - 12/09/2023
Erik João Castro Borella
Auxiliar Administrativo - Matrícula: 20697

Etapa: Aprovação pelo Ordenador da Despesa - 13/09/2023
Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes
Secretária Municipal de Educação - Matrícula: 74820

Etapa: Conferência pela Diretoria de Orçamento - 13/09/2023
Claudia Michelli França
Auxiliar Administrativo - Orçamento - SEFAZ - Ramal 1341 - Matrícula: 20855

Etapa: Aprovação pelo Secretário de Fazenda - 14/09/2023
Orlando Chiqueto Rodrigues
Secretário Municipal de Fazenda - Matrícula: 74291

Solicitação de Despesa (SEI 01.20.00101667.2023.79 / 0075953) SEI 01.20.00101667.2023.79 / pg. 4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Superintendência da Secretaria de Obras Públicas
Diretoria de Projeto Básico para Licitação
Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1477 - www2.maringa.pr.gov.br

PARECER DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

De: Diretoria de Projeto Básico para Licitação (DPBL)

Para: Diretoria de Licitações (DLIC)

Assunto: LICITAR a Contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura para execução da **Retomada da obra de Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Bom Jardim** no Município de Maringá – PR

Interessado: SEMOP/SEDUC

Processo n° 01.20.00101667/2023.79

Segue abaixo, os nomes do presidente e respectivos membros para comporem a Comissão de Licitação do objeto/assunto acima.

Prazo de vigência do contrato: 720 dias

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas pelo e-mail: semop_dirprojetobasico@maringa.pr.gov.br

Comissão

Presidente: **Priscilla Balestrin Mendes**
Matrícula: 30.261
Função: Auxiliar Administrativo
Unidade SEI: GAAC

Membro: **Márcia Shoji**
Matrícula: 35.752
Função: Engenheira Civil
Unidade SEI: GORC

Membro: **Fabiana de Oliveira Sarri Bressan**
Matrícula: 30.140
Função: Assistente Administrativo
Unidade SEI: GPPE

Suplente: **Lucas Alher Marques**
Matrícula: 43.572
Função: Agente Administrativo
Unidade SEI: GINFSEDUC

Maringá,12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Jocelei Terezinha Tozetto Menon**, **Secretário (a) de Obras Públicas**, em 19/09/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2408100** e o código CRC **6D498B86**.

Referência: Processo nº 01.20.00101667/2023.79 SEI nº 2408100

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Superintendência da Secretaria de Obras Públicas
Diretoria de Projeto Básico para Licitação
Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1477 - www2.maringa.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

JUSTIFICATIVA DE EXIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO REFERENTE A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA POR INDICADORES

A análise das Demonstrações Financeiras é a arte de extrair informações que vão além da simples visualização de números de uma empresa, chegando a importantes comparações e interpretação da realidade econômica e financeira de uma empresa.

Os Índices de Liquidez evidenciam a posição financeira da empresa frente a diversas obrigações. Assaf Neto[1] (2002, p.171) define que “Os indicadores de liquidez evidenciam a situação financeira de uma empresa frente a seus diversos compromissos financeiros”. Matarazzo[2] (1998, p. 169 e 170) ressalta que:

> *São índices que, a partir do confronto dos Ativos Circulantes com as Dívidas, procuram medir quão sólida é a base financeira da empresa. Uma empresa com bons índices de liquidez tem condições de ter boa capacidade de pagar suas dívidas, mas não estará, obrigatoriamente, pagando suas dívidas em dia em função de outras variáveis como prazo, renovação de dívidas etc.*

O Índice de **liquidez geral** (AC + RLP / PC + ELP) evidencia a liquidez de curto e longo prazo, pois para calculá-la são consideradas as dívidas de curto e longo prazo. Conforme Matarazzo (1998, p. 170), o índice resultante representará “quanto a empresa possui no Ativo Circulante e Realizável a longo prazo para cada $ 1,00 de dívida total”. Quanto maior for este índice melhor é para a empresa, logo se o índice se apresentar menor que 1,00 (um) significa

que a empresa tem mais dívidas que valores a receber no curto e longo prazo.

A **liquidez corrente** (AC / PC) indica a disponibilidade de recursos no Ativo Circulante para pagamento das obrigações do Passivo Circulante. Assaf Neto (2002, p. 172) afirma que "A liquidez corrente indica o quanto existe de ativo circulante para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo". Quanto maior o Índice de Liquidez Corrente melhor para empresa, pois Assaf Neto (2002, p. 173) afirma que "mais alta se apresenta a capacidade da empresa em financiar suas necessidades de capital de giro". Quanto maior for este índice, melhor é situação financeira da empresa, e se o índice for menor que 1,00 (um) significa que a empresa tem mais dívidas que valores a receber a curto prazo.

Já o **grau de endividamento** (PC + ELP / AC + RLP + AP) indica o quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R$ 1,00 de capital total. Quanto menor esse índice, melhor é a capacidade financeira e autonomia administrativa, uma vez que os recursos captados junto a terceiros são mais onerosos e com maior exigibilidade.

Sobre o tema, destaca-se o entendimento explanado pelo Desembargador Jessé Torres Pereira Junior quanto aos referidos índices:

> *A Lei nº 8.883/94 vedou expressamente índices de rentabilidade ou lucratividade. Assim, seriam índices econômico-financeira autorizados pela lei a figurem nos editais, entre outros:*
> *a) **liquidez corrente**, que mede a solvência da empresa; quanto maior, melhor; a média saudável do setor de construção civil, por exemplo **é de 4,51**, o que significa que para cada real de dívida a curto prazo existem R$ 4,51 no ativo circulante;*
> *b) **liquidez geral**, que mede a capacidade da empresa para saldar suas dívidas a curto e longo prazos, fazendo uso de recursos disponíveis no ativo circulante e realizável a longo prazo; quanto maior, melhor; a médias do setor de construção civil **situa-se em 2,80,** o que significa que para cada real de dívida a curto e longo prazos, existe R$ 2,80 no ativo circulante mais o realizável a longo prazo;*
> *c) **endividamento**, que indica o nível de comprometimento de capital próprio com o de terceiro; quanto menor, melhor; a média do setor da construção civil **gira***

em torno de 0,34.[3]

Ainda sobre os referidos índices, em consulta realizada junto a certame licitatório realizado pelo Município no ano de 2021[4], os valores medianos apresentados pelas 5 (cinco) empresas participantes foram de 17,88 (dezessete inteiros e oitenta e oito centésimos) para liquidez corrente, 19,87 (dezenove inteiros e oitenta e sete centésimos) para liquidez geral e 0,20 (vinte centésimo) para grau de endividamento. Desta forma, temos demonstrada a média da realidade econômica do setor, ou seja, o patamar comum das empresas do ramo.

Conforme as justificativas mencionadas acima, por buscar demonstrar a saúde financeira da empresa, resta devidamente demonstrada a importância dos indicadores financeiros. Assim, para análise de tais índices entende-se como coerente a adoção pelo Município, como parâmetros mínimos, de ao menos 1,0 (um inteiro) para liquidez corrente e liquidez geral, e menor ou igual 1,0 (um inteiro) para o grau de endividamento.

DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

No âmbito da execução dos contratos com a Administração Pública, com exceção das hipóteses de pagamento antecipado, é importante destacar que caberá ao contratado executar com recursos próprios o objeto de sua prestação. Somente receberá o devido pagamento, de regra, após recebida e aprovada a prestação pela Administração Pública. Portanto, o interessado deverá dispor de recursos financeiros para custeio das despesas (mão de obra, matérias-primas, maquinário etc), necessárias ao cumprimento das obrigações advindas do contrato. Marçal Justen Filho[5] (2016, p. 746) cita que:

> *"Aquele de não dispuser de recursos para tanto não será titular de direito de licitar, pois a carência de recursos faz presumir a inviabilidade da execução satisfatória do contrato e a impossibilidade de arcar com as consequências de eventual inadimplemento".*

Em obras e serviços de engenharia, como em outros casos, apenas a análise sobre os indicadores financeiros não se mostra suficiente frente ao objeto da contratação. Nestes casos, se faz necessário uma análise mais elaborada e abrangente relacionando, inclusive, o patrimônio líquido e os compromissos já assumidos pela empresa. Segundo Marçal (2016, p. 763), na hipótese de não ultrapassar o limite de 10% do valor máximo para a contratação[6], o patrimônio liquido mínimo trata-se de evidência de que a empresa dispõe dos recursos suficientes para o adimplemento de suas futuras obrigações. Ainda segundo Marçal (2016, p. 767), a relação de compromissos assumidos objetiva verificar se os dados contábeis não estão prejudicados em função de fatos supervenientes, ou seja, se a empresa estiver obrigada a saldar dívidas ou inverter seus recursos para cumprir determinadas obrigações, haverá comprometimento de suas disponibilidades.

Neste contexto a qualificação econômica–financeira que, em suma, corresponde a disponibilidade de recursos econômico-financeiros da empresa para a satisfatória execução do objeto da contratação, vem como uma importante ferramenta de análise objetiva a ser utilizada pela Administração Pública.

Assim, com o fito de mensurar a referida qualificação através de metodologia de análise das informações contábeis e financeiras da empresa, a documentação consistirá em:

1) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei que comprovem a boa situação financeira da proponente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando-se como base a variação ocorrida no período, do Índices de preços – Disponibilidade Interna – IGP – DI, publicada pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou outro indicador que o venha substituir.

Observação: serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- publicados em Diário Oficial; ou

- publicados em Jornal; ou

- por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da Sede ou domicílio da proponente ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento.

O Balanço Patrimonial da Sociedade Anônima ou por Ações deverá, ainda, vir acompanhadas de Parecer de Auditor(es) Independente(s). O Balanço Patrimonial das demais empresas deverá ser o transcrito no “Livro Diário” contendo identificação completa da empresa, de seu titular, e de seu responsável técnico contábil, acompanhado de seus respectivos Termos de Abertura e Encerramento. Os Termos deverão estar registrados na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos.

2) Declaração da relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada esta em função do patrimônio liquido atualizado e sua capacidade de rotação, conforme modelo, devidamente assinado pelo contador da empresa.

3) Certidão de inexistência de pedidos de falência, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da apresentação da mesma a Comissão;

A metodologia a ser empregada visando avaliar a boa situação financeira será empregada sobre os Índices de Liquidez Geral (ILG), Liquidez Corrente (ILC) e Grau de Endividamento (GE), bem como pela Disponibilidade Financeira Operacional, resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$ [7]

ILC = Ativo Circulante
Passivo Circulante

GE = Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
Ativo Total

D = 1,25 x Kf x PL – SC Onde:
D = Disponibilidade Financeira Operacional
PL = Patrimônio Liquido
SC = Saldo Contratual conforme modelo Anexo → SC = ∑ Valor do compromisso - ∑ Valor já faturado, isto é, a diferença entre a somatória dos compromissos e a somatória dos valores já faturados referentes aos compromissos.

Kf = Coeficiente Financeiro
Kf = K5 + K6 + K7, conforme Quadro abaixo:
VP = Valor Patrimonial = Patrimônio Liquido
Capital Social

CAPACIDADE	**ÍNDICE (1)**	**PESO (2)**	**PONTOS (1) x (2)**	**Kf**	
Índice de Liquidez Corrente - ILC		30		K5 =	
Índice de Liquidez Geral - ILG		50		K6 =	
Valor Patrimonial - VP		20		K7 =	
INTERVALO PONTOS ILC	**K5**	**INTERVALO PONTOS ILG**	**K6**	**INTERVALO DE PONTOS VP**	**K7**
15,0 a 29,9	1,2	25,0 a 49,9	2,0	10,0 a 19,9	0,8
30,0 a 35,9	1,5	50,0 a 59,9	2,5	20,0 a 23,9	1,0
36,0 a 38,9	1,8	60,0 a 64,9	3,0	24,0 a 25,9	1,2
39,0 a 50,9	2,1	65,0 a 84,9	3,5	26,0 a 33,9	1,4
sup. a 51,0	2,4	sup. a 85,0	4,0	sup. a 34,0	1,6

A Disponibilidade Financeira deverá ser **maior ou igual ao valor a ser contratado**, e deverá ser calculada. Para isso deverá ser entregue pela proponente um novo Quadro e Memorial de Cálculo da disponibilidade Financeira Operacional. A mesma devera estar assinada pelo representante legal da empresa assim como pelo contador responsável.

As fórmulas indicadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço. Na ocorrência de algum equívoco na elaboração destes cálculos, tendo a proponente fornecido dados que possibilitem a correção dos mesmos, não será motivo de inabilitação.

A proponente deverá apresentar Índice de Liquidez Geral **igual ou superior a 1,0** (um inteiro), Liquidez Corrente **igual ou superior a 1,0** (um inteiro) e Grau de Endividamento **igual ou inferior a 1,0** (um inteiro).

Deverá a proponente, apresentar a comprovação de possuir Patrimônio Líquido **igual ou superior a 10%** do valor máximo previsto para o objeto da licitação, mediante apresentação de Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social – cópia extraída do Livro Diário e registrado na Junta Comercial ou publicação em Diário Oficial, ou Certidão de Títulos ou Documentos.

Encerrando, entendemos que as exigências acima expostas quanto ao Balanço Patrimonial, índices contábeis e relação de compromissos assumidos, bem como a necessidade de comprovação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação, com critério de verificação objetivo, encontram-se previstos no Art. 31, inciso I e parágrafos 1º a 5º da Lei 8.666/93.

---

[1] Estrutura e Análise de Balanços: Um enfoque Econômico-financeiro: comércio e serviços, industriais, bancos comerciais e múltiplos, 7º ed., Editora Atlas, 2002.

[2] Análise Financeira de Balanços: Abordagem Básica e Gerencial, 5º ed., Editora Atlas, 1998.

[3] Comentários a Lei de Licitações e Contratações da Administração Pública, 4º ed., Editora Renovar, 1997, p. 2237.

[4] Concorrência nº 01/2021: contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura para execução de serviços de reforma da Praça Napoleão Moreira da Silva com adequação de acessibilidade, pavimentação, drenagem e iluminação.

[5] Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Lei 8.666/1993, 17º ed., Editora Thomson Reutes.

[6] (...)"A administração é facultada a exigência de patrimônio liquido mínimo no certames que se destinem a compras para entrega futura e a execução de obras e serviços, conforme se extrai do disposto no art. 31 e parágrafos da Lei 8.666/1993. Observa-se que essa faculdade conferida a Administração possui o limite máximo de 10% do valor estimado para a contratação. Neste sentido, não há falar em exigências superiores a esse percentual, sob pena de ser violado esse dispositivo" (Acórdão 702/2007, TCU, Plenário, rel. Min. Benjamin Zymler)

[7] De acordo com a nova redação dada pela MP nº 449/08, ao § 2º do art. 178 da Lei nº. 6.404/76 trouxe uma nova denominação ao grupo Passivo Exigível a Longo Prazo, passando este grupo a ser definido como Passivo Não Circulante.

Documento assinado eletronicamente por **Jocelei Terezinha Tozetto Menon**, **Secretário (a) de Obras Públicas**, em 15/09/2023, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2407183** e o código CRC **865B5792**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Superintendência da Secretaria de Obras Públicas
Diretoria de Projeto Básico para Licitação
Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1477 - www2.maringa.pr.gov.br

PROJETO BÁSICO

Processo nº 01.20.00101667/2023.79

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura para execução de obra de **Retomada de obra da Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Bom Jardim** no Município de Maringá – PR. Serão executados serviço s de construção de edificação.

O objeto de contratação é classificado como "obra de engenharia" e será executado indiretamente, conforme critérios definidos neste Projeto Básico e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 – Licitações e Contratos da Administração Pública de 21 de junho de 1993.

Além da Lei Federal nº 8.666/93, aplica-se à execução do contrato e aos casos omissos a Lei Federal nº 8.078/90, bem como os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

2. UNIDADE REQUISITANTE

2.1. ÓRGÃO INTERESSADO

Prefeitura do Município de Maringá – PR (PMM).

2.2. SECRETARIA DEMANDANTE

Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação foi apresentada pela Secretaria Municipal de Educação (SEDUC) no documento de **Formalização de Demanda (SEI nº 1418901)**, sendo que as viabilidades técnica, financeira e ambiental da contratação foram analisadas e confirmadas no **Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a Retomada de obra da Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Bom Jardim no Município de Maringá – PR (SEI nº 1847858)**.

4. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Em 2021, o Município realizou a contratação de empresa especializada na área de engenharia/ arquitetura para a execução de obras de Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Bom Jardim , sendo que no primeiro semestre de 2023 foi firmada a rescisão unilateral em virtude do atraso superior a 45 (quarenta e cinco) dias caracterizando inexecução total do contrato.

A partir disso, considerando as orientações da cartilha do TCE-PR para retomada de obras paralisadas e com a confirmação do interesse público em retomar as obras por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), foram solicitadas informações ao gestor/ gerência administrativa (01.20.00030616/2023.87) e fiscal (01.20.00030658/2023.20) da Secretaria Municipal de Obras Públicas quanto ao histórico da execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 1069/2020 para que fosse possível identificar as problemáticas existentes nele e apurar as possíveis correções a serem feitas em uma nova contratação. Essas informações foram encaminhadas a Procuradoria-Geral do Município (01.20.00030667/2023.68) que afirmou inexistir qualquer óbice para promover nova licitação.

Com o parecer favorável da Procuradoria do Município para a retomada das obras, iniciou-se a revisão e compatibilização dos documentos técnicos que foram utilizados no contrato rescindido para que fosse possível caracterizar de maneira mais fidedigna a situação atual da intervenção.

Assim, foram elaborados e/ou revisados por técnicos da PMM o projeto arquitetônico, os projetos complementares e orçamento necessários à contratação da retomada da obra, e encaminhados à Diretoria de Projeto Básico para Licitação por meio do Processo SEI nº 01.20.00101535/2023.54.

As produções técnicas estão divididas em **Originais**, utilizadas para a execução do objeto do Contrato nº 466/2019 e Retomadas, produções que foram refeitas e/ou adaptadas para as condições atuais da intervenção, conforme a Solicitação de Projeto

Básico de Edificações (Documento SEI nº 2389289) conforme indicado no Quadro 1 a seguir:

Quadro 1 - Relação de disciplinas

	ORIGINAL	RETOMADA
01. Projeto de Arquitetura	-	Considerar na totalidade o projeto de retomada
02. Projeto da Estrutura de Concreto	Considerar o projeto original para demais elementos	Adicional de projeto, Detalhes construtivos, implantação de serviços executados/não executados/alteração de projeto e listas de materiais remanescentes e adicionais.
03. Projeto de Estrutura Metálica	Considerar na totalidade o projeto original	-
04. Projeto Elétrico e Telecomunicação	-	Considerar na totalidade o projeto de retomada
05. Projeto Hidrossanitário	-	Considerar na totalidade o projeto de retomada
06. Projeto de Climatização	-	Considerar na totalidade o projeto de retomada
07. Projeto de Prevenção de Incêndio	Considerar na totalidade o projeto original	-
08. Levantamento Topográfico	Considerar o levantamento original	-
09. Projeto de Terraplanagem	-	Considerar na totalidade o projeto de retomada
10. Projeto de GLP	Considerar na totalidade o projeto original	-
11. Projeto de Alarme de Incêndio	-	Considerar na totalidade o projeto de retomada
12. Projeto de Pavimentação	-	Considerar na totalidade o projeto de retomada

5. DESCRIÇÃO DA INTERVENÇÃO

5.1. DADOS GERAIS

5.1.1. Local

A obra pretendida será executada no Município de Maringá, Estado do Paraná, conforme localização da Figura 01, no endereço: Rua Henoch Vieira de Quental, nº 587, com a Rua Antônio Rigoldi, nº 94, com a Rua Pioneiro Geraldo Portela, nº 586 e com a Rua Pioneiro Alexandre Bulla, nº 95 – Lote nº 001, Quadra nº 507, Zona 36, Loteamento Bom Jardim.

5.1.2. Cadastro imobiliário

36651000.

5.1.3. CD-BEM

610001178.

5.1.4. Classe de intervenção

Edificação: Construção.

Figura 01 - Localização



5.1.5. Áreas

Conforme indicado na Tabela 01 a seguir:

Tabela 01 – Áreas da intervenção

ÁREAS	ÁREA DESCOBERTA (m²)	ÁREA COBERTA (m²)	TOTAL (m²)
Terreno	**-**	**-**	**20.184,00**
Construção	-	3.682,39	3.682,39
TOTAL INTERVENÇÃO	**-**	**3.682,39**	**3.682,39**

6. DOCUMENTAÇAO TECNICA

6.1. ANEXO A – DOCUMENTOS (SEI Nº 2402677)

Neste anexo encontram-se organizados todos os documentos referentes ao local de execução do objeto e todos os documentos aprovados/licenciados nos órgãos/entidades competentes, da **FASE DE PROJETO**, conforme relacionado na Tabela 02:

Tabela 02 – Documentação da fase de projeto

ITEM	DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
1	Relatório de Ficha Técnica	Cadastro nº 36651000
2	Cadastro Imobiliário Completo	Cadastro nº 36651000
3	Matrícula do Imóvel	nº 109.853
4	Alvará de Projeto nº 2601/2023	Validade 03/08/2024
5	Corpo de Bombeiros - Visto de Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico (VSCIP)	Processo nº 2.2.01.19.0001299230-17
6	Licença Prévia nº 05/2023	Validade: 23/08/2026
7	Aprovação Copel	
7.1	Carta de aprovação	Projeto nº 10599/2019
7.2	Detalhes da carga instalada	n/a
8	Aprovação Sanepar	Projeto nº 1456/2020-GRMA
9	Aprovação Vigilância Ambiental	Relatório nº 2175241/2023/GVA/DVS/SUPSAUDE/SECSAUDE (Processo SEI nº 01.20.00076171/2023.62)
10	Aprovação Drenagem	Despacho nº 2390575 (Processo SEI nº 01.20.00101629/2023.38)
11	Comissão Permanente de Acessibilidade	Despacho nº 2283678 (Processo SEI nº 01.20.00076192/2023.77)
12	Termo de Recebimento Definitivo	Contrato nº 466/2019
13	Relatório de situação e especificações para retomada das obras	n/a
14	Estudo Técnico Preliminar nº 1847858	Processo SEI nº 01.20.00057458/2023.40

6.2. ANEXO B – PROJETOS EXECUTIVOS (SEI Nº 2415190, 2415201 e 2415203)

Neste anexo encontram-se organizados os projetos para execução das obras, por disciplina, conforme relacionado na Tabela 03:

Tabela 03 – Relação de projetos para execução

ITEM	DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
1	**Levantamento Planialtimétrico**	
1.1	Levantamento Planialtimétrico	01 prancha
1.2	TRT	Nº CFT2302585098
2	**Sondagem SPT**	
2.1	Sondagem SPT	11 páginas
2.2	ART	Nº 28027230191224777
3	**Projeto Arquitetônico**	
3.1	Projeto Executivo	05 pranchas
3.2	Detalhamentos	15 pranchas
3.3	Memorial descritivo	52 páginas
3.4	RRT	Nº 7661660
4	**Projeto de Estrutura de Concreto Armado**	
4.1	**Original**	
4.1.1	Projeto Executivo – Edificação	29 pranchas
4.1.2	Projeto Executivo – Rampa	06 pranchas
4.1.3	Projeto Executivo – Cobertura	06 pranchas
4.1.4	Projeto Executivo – Muretas	04 pranchas
4.1.5	Projeto Executivo – Muro de fechamento	07 pranchas
4.1.6	Projeto Executivo – Caixa d'água	01 prancha
4.1.7	Memorial descritivo	14 páginas
4.1.8	Relação de materiais	16 páginas
4.1.9	ART	Nº 28027230191224777

ITEM	DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
4.2	**Retomada**	
4.2.1	Projeto Executivo – Planta-chave para retomada	01 prancha
4.2.2	Projeto Executivo – Alterações de projeto	04 pranchas
4.2.3	Projeto Executivo – Detalhe construtivo – Subestrutura da platibanda	01 prancha
4.2.4	Projeto Executivo – Detalhe construtivo – Bancada de troca	01 prancha
4.2.5	Projeto Executivo – Detalhe construtivo – Base para gradil metálico	01 prancha
4.2.6	Projeto Executivo – Detalhe construtivo – Suporte para entrada de serviço em alvenaria	01 prancha
4.2.7	Projeto Executivo – Detalhe construtivo – Piso elevado	01 prancha
4.2.8	Relação de materiais	03 páginas
4.2.9	ART	Nº 1720233416548
5	**Projeto de Estrutura Metálica**	
5.1	**Original**	
5.1.1	Projeto Executivo	04 pranchas
5.1.2	Memorial descritivo	10 páginas
5.1.3	Relação de materiais	03 páginas
5.1.4	ART	Nº 28027230191224777
6	**Projeto Hidrossanitário**	
6.1	**Retomada**	
6.1.1	Projeto Executivo	24 pranchas
6.1.2	Memorial descritivo	06 páginas
6.1.3	Relação de materiais	04 páginas
6.1.4	ART	Nº 1720233827840
7	**Projeto Elétrico, de Telecomunicações, de Sonorização e de SPDA**	
7.1	**Retomada**	
7.1.1	Entrada de energia	01 prancha
7.1.2	Planta de situação – Média tensão	01 prancha
7.1.3	Projeto Executivo – Elétrico	18 pranchas
7.1.4	Projeto Executivo – Telecomunicações	06 pranchas
7.1.5	Projeto Executivo – Interfone	01 prancha
7.1.6	Projeto Executivo – Sonorização	01 prancha
7.1.7	Projeto Executivo – SPDA	03 pranchas
7.1.8	Memorial descritivo	14 páginas
7.1.9	Memorial de cálculo – SPDA	12 páginas
7.1.10	Quadro de queda de tensão até a medição	01 página
7.1.11	Relação de materiais	08 páginas
7.1.12	ART – Média tensão	Nº 1720234164127
7.1.13	ART – Baixa tensão	Nº 1720234465313
8	**Projeto de Alarme de Incêndio**	
8.1	**Retomada**	
8.1.1	Projeto Executivo	01 prancha
8.1.2	Relação de materiais	01 página
8.1.3	ART	Nº 1720233416548
9	**Projeto Técnico de Prevenção a Incêndio e a Desastre - PTPID**	
9.1	**Original**	
9.1.1	Projeto Executivo	06 pranchas
9.1.2	Memorial descritivo	04 páginas
9.1.3	Relação de materiais	01 página
9.1.4	ART	Nº 28027230191224777
10	**Projeto de Climatização**	
10.1	**Retomada**	
10.1.1	Projeto Executivo	01 prancha

ITEM	DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
10.1.2	Memorial descritivo	09 páginas
10.1.3	RRT	Nº 13326965
11	**Projeto de Rede GLP**	
11.1	**Original**	
11.1.1	Projeto Executivo	01 prancha
11.1.2	Memorial descritivo	03 páginas
11.1.3	Relação de materiais	01 página
11.1.4	ART	Nº 28027230191224777
12	**Projeto de Pavimentação**	
12.1	**Retomada**	
12.1.1	Projeto Executivo	01 prancha
12.1.2	ART	Nº 1720233826126
13	**Projeto de Terraplenagem**	
13.1	**Retomada**	
13.1.1	Projeto Executivo	01 prancha
13.1.2	Memorial descritivo	03 páginas
13.1.3	RRT	Nº 13384745

6.3. ANEXO C – ORÇAMENTO (SEI Nº 2428057)

Neste anexo encontram-se organizados os documentos relacionados ao orçamento da obra, conforme apresentado na Tabela 04:

Tabela 04 – Documentação de orçamento

ITEM	DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
1	**Orçamento**	
1.1	**Retomada**	
1.1.1	Folha resumo	01 página
1.1.2	Planilha Orçamentária Sintética	36 páginas
1.1.3	Composições Complementares	17 páginas
1.1.4	Cotações Complementares	02 páginas
1.1.5	Composições Próprias	45 páginas
1.1.6	Cotações Próprias	34 páginas
1.1.7	Composição ALO	02 páginas
1.1.8	Cronograma Físico-Financeiro	02 páginas
1.1.9	Composição BDI Geral Sem Desoneração	01 página
1.1.10	Composição BDI Diferenciado Sem Desoneração	01 página
1.1.11	Curva ABC	21 páginas
1.1.12	Encargos Sociais Sem Desoneração	01 página
1.1.13	Encargos Complementares Sem Desoneração	01 página
1.1.14	Informação Técnica	02 páginas
1.1.15	Relação dos Projetos Recebidos	04 páginas
1.1.16	ART Principal - Vinicius Sperandio dos Santos	Nº 1720234679410
1.1.16	ART Coautor – Victor Xavier Vidal	Nº 1720234760749
1.1.18	Arquivo editável (.xlsb)	.xlsb

7. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO

O valor máximo da contratação é de **R$ 15.052.270,21** (quinze milhões, cinquenta e dois mil, duzentos e setenta reais e vinte e um centavos). O orçamento detalhado, bem como memoriais e justificativas de cálculo para o quantitativo final, composições e demais itens pertinentes estão organizados no **Anexo C – Orçamento (SEI nº 2428057)** deste Projeto Básico.

7.1. PREÇOS DE REFERÊNCIA UTILIZADOS E DATA BASE DO ORÇAMENTO

Considerando a legislação vigente, para a definição dos preços unitários dos serviços da planilha orçamentária utiliza-se o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido pela Caixa Econômica Federal (CEF), data base de **JUNHO/2023, sem desoneração**. A data base do orçamento é **06 de setembro de 2023**.

Em alguns casos em que há incompatibilidades ou inexistência dos serviços/insumos no Sistema supracitado, são adotadas tabelas de referência formalmente aprovadas por órgãos ou entidades da administração pública, incorporando às composições de custos dessas tabelas, sempre que possível, os custos de serviços/insumos constantes do SINAPI. Permanecendo a inexistência de custos de insumos, recorre se à pesquisa de mercado, conforme composições integrantes do **Anexo C – Orçamento (SEI nº 2428057)**.

7.2. DADOS PARA EMPENHO

O valor orçado de **R$ 15.052.270,21** (quinze milhões, cinquenta e dois mil, duzentos e setenta reais e vinte e um centavos) será distribuído conforme a Tabela 05 apresentada a seguir, para fins de empenhos das obras e serviços contratados, observando, no que couber, as condições estabelecidas no [ITEM 21].

Tabela 05 – Valores e percentuais para empenho

ITEM	RUBRICA	OBSERVAÇÃO	CADASTRO	VALOR ITEM	%	VALOR PARA EMPENHO
1	09.020.12.365.0016.5.031.4.4.90.51.00.00	Recursos do Município	36651000	R$ **15.052.270,21**	100,00	R$ **15.052.270,21**
VALOR ORÇADO					**100,00**	**R$ 15.052.270,21**

8. CRONOGRAMA PARA EXECUÇÃO

O cronograma para execução da retomada das obras de Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Bom Jardim está contido no **Anexo C – Orçamento (SEI nº 2428057)**. A Fiscalização deverá exercer controle rigoroso sobre o cronograma de execução de serviços, aprovando eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos, mantendo-se o prazo final de execução.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

09.020.12.365.0016.5.031.4.4.90.51.00.00.

10. PRAZOS

10.1. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução será de **540 (quinhentos e quarenta) dias corridos**, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço.

O prazo de execução caracteriza a entrega dos serviços totalmente aprovados pela Fiscalização, desta forma qualquer correção deverá ser feita dentro do prazo de execução.

10.2. PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de **720 (setecentos e vinte) dias corridos**, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço.

10.3. PRORROGAÇÕES

Serão admitidas prorrogações no prazo de execução e vigência do Contrato nos casos descritos na Minuta do Contrato, anexo do Edital de Licitação.

11. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

11.1. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

Considerando que o objeto da contratação se trata de execução de obra de construção, se enquadrando como “obras e serviços de engenharia”;

Considerando que o valor global da contratação é de **R$ 15.052.270,21**(quinze milhões, cinquenta e dois mil, duzentos e setenta reais e vinte e um centavos);

Considerando o disposto no art. 22, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993;

Considerando o disposto no art. 23, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993;

Adotou-se a modalidade de licitação como **CONCORRÊNCIA**, tendo em vista que essa modalidade pode ser utilizada para qualquer valor de contratação.

11.2. REGIME: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

Considerando que o objeto da contratação se trata de execução de obra de construção, se enquadrando como “obras e serviços de engenharia”;

Considerando que o objeto em questão possui uma imprecisão inerente de quantitativos, por se tratar da continuidade de uma obra rescindida, podendo sofrer alterações no decorrer da obra, e devendo o Município adotar para o pagamento a sistemática de

medição unitária para cada serviço;

Adotou-se a contratação de execução da obra por regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.

11.3. TIPO: MENOR PREÇO

Considerando que o objeto da contratação se trata de execução de construção, se enquadrando como “obras e serviços de engenharia”;

Considerando ainda que a seleção da proposta vencedora pelo menor preço implica em economia para o Município;

Adotou-se a contratação de execução da obra por tipo **MENOR PREÇO**.

11.4. FORMA DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

Será declarada vencedora a licitante que apresentar a documentação de habilitação, o menor preço total ou global e estrita obediência ao conteúdo deste Projeto Básico e do Edital de Licitação. Por razões operacionais é necessária a adjudicação de uma única licitante para a execução de todo o objeto licitado.

11.5. NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Para o objeto em questão, não há possibilidade de contratação em conjunto com outras obras, visando uma possível economia de escala por exemplo, tendo em vista as peculiaridades e soluções que devem ser estudadas para cada edificação.

12. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Projeto Básico e do Edital de Licitação, bem como aquelas com valor global superior ao valor máximo da contratação ou com preços manifestamente inexequíveis, na forma da Lei Federal nº 8.666/93.

As propostas serão classificadas na ordem crescente do valor global apresentado, sendo considerada vencedora a proposta com o menor preço, observado os casos de enquadramento como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

13. SUBCONTRATAÇÃO

Será permitida a subcontratação para as atividades que **não** constituem a parcela principal do objeto, entendida esta como o conjunto de itens para os quais, como requisito de habilitação técnico-operacional, foi exigida apresentação de atestados com o objetivo de comprovar a execução de serviço, pela licitante ou contratada, com características semelhantes.

Quando da subcontratação, a CONTRATADA deverá apresentar documentação da SUBCONTRATADA que comprove sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e a qualificação técnica necessária à execução da parcela do serviço subcontratado. A subcontratação depende de autorização prévia da CONTRATANTE, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de habilitação e qualificação exigidos na licitação.

É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

A alteração da subcontratação habilitada durante a execução do contrato depende de autorização prévia por parte da CONTRATANTE, assim, a CONTRATADA originária deve submeter à apreciação da CONTRATANTE o pedido de prévia anuência para subcontratação, com apresentação do pretendente subcontratado e da respectiva documentação, que comprove sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e a qualificação técnica necessária à execução da parcela da obra ou do serviço subcontratado. Caberá a Fiscalização avaliar por meio de parecer técnico se a SUBCONTRATADA cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços.

Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da SUBCONTRATADA, bem como responder perante a CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação, como quanto à qualidade técnica do serviço prestado.

14. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE LICITANTES

14.1. CONDIÇÕES GERAIS

Não poderão participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução da obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

I) Autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

a) É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa conforme item II, na licitação de obra ou

serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada;

III) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

IV) Empresa/profissional declarado suspenso pelo Município;

V) Empresa/profissional expressamente declarada inidônea pelo Município ou pela Administração Estadual ou Federal.

Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

14.2. SOB FORMA DE CONSÓRCIO

A vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações de serviços de engenharia civil é bastante comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, além de condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza e o objeto tratar-se de obra sem grandes variações de materiais e sistemas construtivos.

Desta forma, a ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nesses casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, poderá admitir a formação de consórcio.

Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93; pelos motivos já expostos, e visto que não se trata de serviços de alta complexidade tampouco de grande vulto, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende ao interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

Salienta-se que a decisão com relação à participação de consórcios, visa afastar a restrição à competição, pois na medida em que a reunião de empresas, que, individualmente poderiam prestar os serviços, reduziria o número de Licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluios/cartéis para manipular os preços nas licitações.

15. CRITÉRIOS PARA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS CONCORRENTES

Para habilitação das empresas concorrentes na licitação, serão exigidos dos interessados a documentação listada a seguir, que deverá ser apresentada conforme disposições do Edital de licitação:

15.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

15.1.1. Registro Comercial

No caso de empresa individual.

15.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social

Em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

15.1.3. Inscrição do Ato Constitutivo

No caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

15.1.4. Decreto de Autorização

Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

15.1.5. CNPJ

Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

15.1.6. Cadastro de Contribuintes Estadual/Municipal

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

15.1.7. Fazenda Federal/Estadual/Municipal

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do Licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.1.8. INSS e FGTS

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – CRF), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

15.1.9. Trabalhista

Projeto Básico 01.2306/16/6678 (23975539059535) SEI 01.2306/16/6678 (23975539059535) SEI 01.2306/16/6678 (23975539059535) SEI

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo do Decreto-Lei nº 5.452/43, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 12.440/11.

15.2. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

A Licitante somente será considerada habilitada quanto a qualificação técnica se atender todos os requisitos apresentados neste item.

15.2.1. **Registro no CREA/CAU**

Será demonstrado por meio da Certidão de registro e quitação no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), comprovando a regularidade **da Licitante** e **dos profissionais** a ela vinculados para os serviços deste Projeto Básico, na forma da legislação vigente.

Caso a empresa Licitante ou o responsável técnico não sejam registrados ou inscritos no CREA e/ou CAU do Estado do Paraná, deverão ser providenciados os respectivos vistos destes órgãos regionais por ocasião da assinatura do contrato.

15.2.2. **Comprovação de não participação de licitantes e profissionais**

As empresas participantes e os profissionais apresentados por essas deverão atender aos critérios listados no [ITEM 14], quanto a vedação da participação de licitantes, conforme relação de empresas e responsáveis técnicos pelos estudos técnicos, projetos e orçamento apresentada nas Tabela 09 e Tabela 10.

15.2.3. **Comprovação de Capacidade Técnico-Profissional**

Será demonstrada por meio da apresentação de **uma (ou mais) Certidão(ões) de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A)** do responsável técnico, expedida(s) pelo respectivo conselho profissional, que comprove sua experiência conforme requisitos mínimos de capacidade técnico-profissional (quantidades mínimas dos itens listados na Tabela 06).

O profissional detentor do(s) atestado(s) apresentado(s) para os serviços requisitados deverá participar, obrigatoriamente, como responsável técnico principal pela execução da obra. Cada profissional só poderá participar do processo licitatório, com seu acervo, por meio de uma única licitante.

Considera-se de maior relevância técnica e de valor significativo para o objeto da contratação os itens apresentados na Tabela 06:

Tabela 06 – Requisitos de Capacidade Técnico-Profissional

REQUISITOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QTDE**
01	Execução de construção e/ou reforma de obra em alvenaria	m² (metros quadrados)	1.800,00

Para fins de comprovação, se não constante expressamente na CAT-A, o licitante poderá anexar outros documentos a fim de complementar o atendimento da exigência, que serão analisados pela Comissão de Licitação.

Para o atendimento das quantidades mínimas será permitida a soma certidões de acervo técnica .

As exigências de comprovação de capacidade técnico-profissional têm por finalidade garantir, por meio do conhecimento e experiência dos profissionais, a qualidade e solidez dos elementos mais significativos da obra, tanto do ponto de vista da técnica construtiva quanto pela expressividade dos valores monetários que se apresentaram na Curva ABC, nos termos das justificativas abaixo:

15.2.3.1. **Execução de construção e/ou reforma de obra em alvenaria (item 01)**

A edificação que compõe o objeto é, em sua maioria, constituída pelo sistema construtivo de alvenaria de vedação de blocos cerâmicos e com expressiva área de intervenção. Considerando a intervenção em si, entende-se ser fundamental que o profissional responsável pela execução da obra tenha executado a construção e/ou reformado uma edificação com estas características e no mínimo 1.800,00 (um mil oitocentos metros quadrados), correspondente a cerca de 50% (cinquenta por cento) da área que será executada na intervenção.

15.2.4. **Comprovação de Capacidade Técnico-Operacional**

Será demonstrada por meio da apresentação de **um (ou mais) Atestado(s), Certidão(ões) de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A) ou Declaração(ões)** , emitido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, e que não seja emitida pela própria Empresa Licitante, que comprove(m) o desempenho da Licitante de forma satisfatória na execução de objeto compatível com a parte de maior relevância e valor significativo do objeto desta contratação, sem nenhuma informação que o desabone, conforme requisitos mínimos de capacidade técnico-operacional (quantidades mínimas dos itens listados na Tabela 07).

Considera-se de maior relevância técnica e de valor significativo para o objeto da contratação os itens apresentados na Tabela 07:

Tabela 07 – Requisitos de Capacidade Técnico-Operacional

REQUISITOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QTDE**
01	Execução de construção e/ ou reforma de obra em alvenaria	m² (metros quadrados)	1.800,00

Para fins de comprovação, se não constante expressamente na CAT-A, o licitante poderá anexar outros documentos a fim de complementar o atendimento da exigência, que serão analisados pela Comissão de Licitação.

Para o atendimento das quantidades mínimas será permitida a soma certidões e/ou declarações de acervo técnica.

As exigências de comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa têm por finalidade, igualmente às exigências de capacidade técnico-profissional, garantir a qualidade e solidez dos elementos mais significativos da obra, tanto do ponto de vista da técnica construtiva quanto da expressividade dos valores monetários, mas, sobretudo, assegurar que a empresa vencedora do certame tenha capacidade de mobilização de recursos necessários e simultâneos solicitados pelos elementos de obra, nos termos das justificativas para os itens abaixo:

15.2.4.1. **Execução de construção e/ ou reforma de obra em alvenaria (item 01)**

Desta forma, a comprovação que a empresa tenha executado uma construção e/ ou reforma de obras em alvenaria deve-se às características da obra objeto deste Projeto Básico, devendo a empresa demonstrar versatilidade, capacidade técnica e operacional para mobilização de materiais, equipamentos e pessoais suficientes e compatíveis com o porte da empreita, por vezes, simultâneos em frentes específicas de trabalho devido a diversidade dos elementos constitutivos do objeto como um todo.

15.2.5. **Comprovação de Disponibilidade**

A comprovação de disponibilidade de profissional habilitado para a execução dos trabalhos referidos na comprovação de capacidade técnico-profissional será mediante a apresentação de **um dos documentos abaixo**:

a) Vínculo trabalhista (Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Ficha de Empregado), em sendo o profissional empregado do Licitante;

b) Contrato Social, em sendo o profissional integrante do quadro Societário do Licitante;

c) Contrato de Prestação de Serviço regido pela legislação civil, celebrado entre o profissional e o Licitante, tendo vigência de no mínimo 6 (seis) meses a contar da data de entrega dos envelopes;

d) Declaração de Disponibilidade pelo Licitante com a anuência formal do profissional. A declaração deverá ser individual, aceitando a participação no processo licitatório, especificando a participação na execução do objeto e ter firma reconhecida do profissional, conforme art. 30, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93.

15.2.6. **Visita Técnica**

Com o intuito que tenham pleno conhecimento das condições locais e do grau de dificuldade em que será realizado o objeto da licitação, bem como o conhecimento e avaliação das peculiaridades relativas aos serviços a serem desenvolvidos, recomenda-se que as Licitantes realizem visita técnica no local da obra.

A visita deverá ser realizada por quem possua conhecimento técnico suficiente para tal incumbência, acompanhado por engenheiro ou arquiteto da Secretaria Municipal de Obras Públicas da Prefeitura do Município de Maringá, devendo ser previamente agendada pelo e-mail **semop_dirprojetobasico@maringa.pr.gov.br**, sendo que o Atestado de Visita Técnica ficará disponível para retirada junto ao expediente da SEMOP.

a) No campo "assunto" do e-mail, deverá descrever se tratar de "Agendamento de Visita Técnica", indicar a modalidade, o nº da licitação (ex: Concorrência nº 000/2023) e o nome do objeto;

b) No corpo do e-mail, identificar:

b.1) os dados da empresa que tem interesse no agendamento da visita;

b.2) os dados daquele(s) que comparecerá(ão) na Visita Técnica (nome completo e registro profissional);

b.3) as datas e horários com disponibilidade para realizar a visita.

Caso a proponente opte por não realizar a visita, poderá substituir o Atestado de Visita Técnica citado anteriormente, por Declaração de Não Realização de Visita Técnica, conforme modelo anexo ao Edital de Licitação, de que conhece as condições locais em que será realizada a obra, bem como todas as peculiaridades, assumindo a responsabilidade por eventual erro em sua proposta decorrente da falta de visita ao local.

15.3. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

As exigências apresentadas a seguir foram retiradas do documento **Justificativa de Exigência de Habilitação Referente a Qualificação Econômico-financeira (SEI nº 2407183)**.

15.3.1. **Balanço Patrimonial**

Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de três meses da data de apresentação da proposta, conforme disposto no Edital de Licitação.

15.3.2. **Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial**

Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da Licitante.

15.3.3. **Boa situação financeira**

Apresentação do índice de liquidez corrente (ILC), índice de liquidez geral (ILG), grau de endividamento (GE) e valor patrimonial (VP) e disponibilidade financeira operacional, conforme especificado no Edital de Licitação.

15.3.4. **Garantia**

Garantia conforme condições estabelecidas no Edital de Licitação.

15.4. **DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

Deverão ser apresentadas de forma complementar aos critérios de habilitação citados anteriormente, as Declarações listadas a seguir, conforme modelos constantes em anexo ao Edital de Licitação:

15.4.1. Declaração de Recebimento de Documentos;
15.4.2. Declaração de Idoneidade;
15.4.3. Declaração de Sujeição às Condições Estabelecidas no Edital;
15.4.4. Declaração de Não Existência de Trabalhadores Menores;
15.4.5. Declaração de Enquadramento para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;
15.4.6. Declaração de Não Parentesco;
15.4.7. Declaração de Disponibilidade de Máquinas, Equipamentos e Pessoal Técnico;
15.4.8. Declaração de Não Realização de Visita Técnica;
15.4.9. Declaração de Exames de Documentos;
15.4.10. Declaração de Disponibilidade Técnica;
15.4.11. Declaração de Existência de Fatos Supervenientes Impeditivos de Habilitação;
15.4.12. Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Capacidade Operacional Financeira;
15.4.13. Declaração de Regime Tributário/Folha de Pagamento/Data-base do Sindicato;
15.4.14. Declaração de Nota Fiscal para Tombamento;
15.4.15. Declaração de Ciência de Enquadramento de Contrato;
15.4.16. Declaração de Representante Legal no Município.

16. GARANTIA CONTRATUAL

Deverá ser apresentada pela CONTRATADA, conforme previsão na Minuta do Contrato, anexa ao Edital de Licitação.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Caberá à CONTRATANTE efetuar o pagamento pela execução do serviço, conforme condições de contrato.

A CONTRATANTE deverá atender as providências de sua responsabilidade listadas na Tabela 08 .

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para esta contratação, devendo comunicar a CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.

A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância da CONTRATANTE.

A CONTRATADA se responsabiliza por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando A CONTRATANTE isenta de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

A CONTRATADA obriga-se a cumprir os prazos estabelecidos para entrega dos serviços.

A CONTRATADA obriga-se a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

A CONTRATADA está obrigada a atender aos termos do contrato, do instrumento convocatório e de sua proposta.

A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante as mesmas.

A CONTRATADA deverá realizar o controle tecnológico da obra conforme determinado nas especificações e projetos e apresentar a ART dos ensaios realizados, sendo que os ensaios a serem apresentados pela CONTRATADA deverão ser executados por empresa distinta da empresa(s) que a CONTRATANTE possuir Ata de Registro de Preços vigente para execução das contraprovas dos ensaios.

A CONTRATADA deverá atender as providências de sua responsabilidade listadas na Tabela 08.

Em 05 (cinco) dias após a assinatura do Contrato o Licitante vence dor deverá apresentar por escrito, protocolizado por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI (Acesso Usuário Externo) na forma de processo relacionado ao Processo SEI nº 01.20.00101667/2023.79, devidamente assinado pelo responsável da empresa, o(s) responsável(is) técnico(s) de todos os serviços,

especificando a participação de cada um em todos os objetos da licitação, indicando: nome do profissional, formação, registro técnico, nome e CNPJ de empresa vinculada, se houver. A(s) substituição(ões) do(s) responsável(is) técnico(s) descritos deverá possuir anuência expressa do Município, sob pena de sanções.

19. EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto deverá ser executado de acordo com os projetos e documentação relacionada, conforme documentos citados no [ITEM 6] deste Projeto Básico. A intervenção deverá ser entregue de acordo com o cronograma e prazos apresentados no [ITEM 8] e [ITEM 10].

19.1. DISCREPÂNCIAS, PRIORIDADES E INTERPRETAÇÃO

Para efeito da interpretação de divergência entre os documentos contratuais, fica estabelecido que:

a) Todos os documentos técnicos, projeto arquitetônico, projetos complementares, seus respectivos memoriais descritivos e quantitativo-orientativo, fornecidos pelo contratante, são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um e se omita em outro será considerado especificado e válido;

b) Em caso de dúvida quanto à interpretação dos desenhos de projetos, especificações, caderno de encargos ou ainda outras instruções da concorrência, será consultada a Fiscalização da CONTRATANTE.

20. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

A medição deverá ser apresentada conforme etapas previstas no cronograma físico-financeiro da empresa, aprovado pelo Município, e com base nos serviços realizados, cujo percentual deverá ser no mínimo igual ao constante do cronograma. No caso de obras ou serviços executados com recursos próprios, **a medição deverá ser apresentada a cada 30 (trinta) dias**, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Nenhuma medição será processada se a ela não estiver anexado um relatório de controle da qualidade, contendo os resultados dos ensaios devidamente interpretados, caracterizando a qualidade do serviço executado. Não será motivo de medição em separado: mão-de-obra, materiais, transportes, equipamentos e encargos.

A medição de cada serviço ocorrerá conforme as respectivas unidades previstas na planilha orçamentária do contrato (m, m^3, m^2, ton, unidade etc.) e de acordo com o regime da contratação.

Se o percentual dos serviços previstos numa parcela mensal do cronograma físico-financeiro não for totalmente executado, a Contratada será advertida e deverá apresentar novo cronograma, mantendo-se o prazo de conclusão inicialmente estabelecido para a obra. Excepcionalmente, haverá tolerância, correspondente a até 1,00% (um por cento) do valor original do contrato, para o valor acumulado previsto para o respectivo mês, sendo, entretanto, vedado a ocorrência em meses sucessivos.

Sendo necessária a reprogramação do cronograma físico-financeiro, a Contratada deverá apresentar justificativa formal sobre o atraso e caso essa não seja aceita pela Fiscalização, poderão ser aplicadas as penalidades previstas no Contrato.

A tolerância correspondente a até 1,00% (um por cento) do valor original do contrato não se aplica a última medição que deverá, necessariamente, corresponder a conclusão dos serviços pela Contratada.

No caso de medição por eventos, se a execução de um determinado evento estiver atrasada, esse somente será considerado atendido quando os percentuais acumulados executados coincidirem ou ultrapassarem os previstos na etapa atual do cronograma, podendo ser medido juntamente com as demais parcelas previstas para a etapa em andamento, a critério da fiscalização.

21. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme medição, em moeda brasileira corrente, desde que cumpridas as cláusulas contratuais e atendidas as condições para a liberação das parcelas.

A medição deverá ser protocolada a cada 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI (Acesso Usuário Externo), em processo do tipo "Obras Públicas: Medições de Obras".

Os seguintes documentos deverão ser protocolizados, quando aplicáveis:

a) Planilha com discriminação detalhada dos serviços executados de acordo com o cronograma físico-financeiro pactuado, por período de execução da etapa, número da licitação, número do termo de contrato de empreitada, lote e outros que se fizerem necessários;

b) Planilha com discriminação resumida dos serviços executados de acordo com o cronograma físico-financeiro pactuado, por período de execução da etapa, número da licitação, número do termo de contrato de empreitada, lote e outros que se fizerem necessários;

c) Cópia da Guia de Recolhimento da Previdência Social (GRPS) do último recolhimento devido, quitada e autenticada em conformidade com o demonstrativo de dados referente ao FGTS/ INSS, exclusivo para cada obra e/ou serviço;

d) Cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), do último recolhimento devido, quitada e autenticada em conformidade com o demonstrativo de dados referente ao FGTS/ INSS, exclusivo para cada obra e/ou serviço;

e) Cópia da certidão de Tributos Federal, Estadual e Municipal;

f) Cópia das comprovações da regularidade trabalhista (dos colaboradores e eventuais prestadores de serviço no

local da obra, além de contratos de experiência ou subcontratação), através dos seguintes documentos:

f.1) Certidão Negativa Trabalhista;

f.2) Apresentação de GFIP-SEFIP;

f.3) E quando necessária, Anotação do Registro dos Funcionários e/ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

g) Diário de Obras original e devidamente assinado pelo responsável técnico;

h) Autorização Ambiental (movimentação de solo), quando aplicável;

i) Aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) pelo órgão competente;

j) Cópia do Alvará de Execução expedido pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação – SEURBH, o qual será de responsabilidade da Contratada mantê-lo válido durante toda execução da obra;

k) A Contratada deverá apresentar a documentação supracitada, em cada medição, inclusive dos subcontratados, em conjunto a anuência da Contratante, com exceção ao documento solicitado nas alíneas “h e i”, que deverá ser apresentado apenas na primeira medição.

Quando aplicável, a liberação da **primeira parcela** ficará condicionada à regularidade junto ao:

a) CREA/PR ou CAU, através da ART ou RRT;

b) INSS, através de matrícula da obra;

c) FGTS/CEF, através do CRF;

d) Aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC);

e) Comprovações da regularidade trabalhista;

f) Apresentação de Diário de obras;

g) Apresentação de Ensaios de Controle Tecnológico de materiais conforme Cadernos de Encargos/Especificações Técnicas;

h) Aprovação do Alvará de Construção;

i) Licenciamento Ambiental ou Dispensa de Licenciamento Ambiental vigente;

j) Autorização Ambiental (movimentação de solo);

k) Comprovante da garantia contratual.

Quando aplicável, a liberação das **demais parcelas** ficará condicionada a:

a) Comprovação de pagamento do salário (inclusive 13º salário) dos funcionários;

b) Comprovação de regular recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

c) Comprovação de regular recolhimento das contribuições previdenciárias;

d) Comprovação da destinação dos resíduos, em conformidade com o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil;

e) Comprovações da regularidade trabalhista;

f) Apresentação de Diário de obras;

g) Apresentação de Ensaios de Controle Tecnológico de materiais conforme Cadernos de Encargos/Especificações Técnicas.

Quando aplicável, a liberação da **última parcela** ficará condicionada a:

a) Comprovação de pagamento do salário (inclusive 13º salário) dos funcionários;

b) Comprovação de regular recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

c) Comprovação de regular recolhimento das contribuições previdenciárias;

d) Comprovação da regularidade trabalhista;

e) Comprovação da destinação dos resíduos, em conformidade com o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil;

f) Apresentação de Diário de obras;

g) Apresentação de Ensaios de Controle Tecnológico de materiais conforme Cadernos de Encargos/Especificações Técnicas;

h) Apresentação de “as built” (registro das alterações ocorridas durante a obra), caso h aja modificações com relação aos projetos aprovados;

i) Licenciamento Ambiental ou Dispensa de Licenciamento Ambiental vigente;

j) Retenção de 5% (cinco por cento) do valor da obra para a última liberação;

k) Dar baixa na matrícula CEI;

l) Aprovação da CERCONED (Certidão de Construção de Edificação).

Após aceite da medição e autorização da fiscalização municipal e, nos casos de obras conveniadas, com a aprovação da medição pelo órgão convenente, será solicitada a emissão da nota fiscal, que deverá ser emitida pela Contratada de acordo com os itens constantes na nota de empenho.

Na nota fiscal deverá ser informado o número do processo da licitação, do contrato, do lote, da nota de empenho, o objeto e a discriminação resumida dos serviços executados, de acordo com o cronograma físico-financeiro do período de execução da etapa, lote e outros aplicáveis, sem rasuras e/ou entrelinhas, devendo ser certificada pelo fiscal.

Por se tratar de obra com recursos próprios, o pagamento deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias corridos, após a apresentação da nota fiscal. E ainda, no caso em que o valor dos serviços executados for superior ao da parcela mensal estabelecida no cronograma físico-financeiro, estes poderão ser faturados desde que exista saldo de empenho para sua cobertura e, que todos os

serviços das parcelas mensais anteriores estejam concluídos, ou se a não execução esteja devidamente justificada e aceita pela Fiscalização.

O não pagamento da fatura em seu vencimento acarretará a atualização monetária do valor devido, desde a data do vencimento até o efetivo pagamento, calculando-a pela variação do INPC-IBGE, ou outro índice determinado pelo Governo Federal em sua substituição.

22. DO REAJUSTE

Haverá direito a reajuste contratual a partir de 01 (um) ano a contar da **data do orçamento, 06 de setembro de 2023**, devendo a CONTRATADA solicitar ao Município, aplicando-se a data do pedido.

O índice a ser utilizado será o **INCC/FGV**. O índice será aplicado sobre o saldo contratual existente em medição que seja igual ou posterior à data do pedido.

Ressalvado o pedido de revisão contratual (reequilíbrio econômico-financeiro), o pedido de reajuste protocolado antes do prazo a que se refere o caput desta cláusula não será apreciado, devendo a CONTRATADA protocolar o pedido de reajuste quando houver o implemento do direito.

Os demais reajustes somente serão concedidos a partir de 01 (um) ano a contar do primeiro reajuste, observada a iniciativa da CONTRATADA (conforme previsto no primeiro parágrafo deste item).

Em caso de aditivos contratuais de acréscimo celebrados após 01 (um) ano da **data do orçamento, 06 de setembro de 2023**, será aplicado o valor da proposta reajustado com os critérios previstos nesta cláusula. Em caso de não haver o item/insumo na proposta, será aplicada a tabela de preços vigente na data da celebração do aditivo, aplicando o percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA na fase de licitação.

Não haverá concessão de reajuste em caso de não realização de pedido de reajuste durante a vigência do contrato ou em caso de não haver mais saldo contratual.

23. DAS PENALIDADES, SANÇÕES E RESCISÃO

As penalidades e sanções referentes ao descumprimento do contrato estão previstas na Minuta do Contrato, anexo do Edital de Licitação.

Os casos de rescisão estão previstos na Minuta do Contrato, anexo do Edital de Licitação.

24. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, deverá ser emitido o Termo de Recebimento Provisório pela Fiscalização do contrato. Após 60 (sessenta) dias da emissão desse, verificado o atendimento às exigências contratuais, deverá ser emitido o Termo de Recebimento Definitivo por servidor ou comissão designada.

O recebimento dos serviços deverá ser realizado conforme disposições do Caderno de Encargos do Município (Portaria nº 309/2011-GAPRE).

25. GARANTIA DO OBJETO

A empresa contratada deverá prestar, sem quaisquer ônus para o Município, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados no objeto, sempre que a ela imputáveis, mesmo após o encerramento do contrato, observando a legislação aplicável.

26. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

26.1. GESTÃO DO CONTRATO

Será definida posteriormente.

26.2. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Será definida posteriormente.

27. PROVIDÊNCIAS GERAIS

Deverão ser tomadas as providências gerais indicadas na Tabela 08, conforme respons áveis indicados:

Tabela 08 - Providências gerais

ITEM	PROVIDÊNCIA	RESPONSÁVEL	ETAPA
1	No caso de intervenção em área que contenha ou afete edificações (edifícios residenciais, comerciais, de serviços, quiosques ou outros semelhantes), informar a SEFAZ para comunicar os contribuintes afetados	Contratante (SEMOP)	Quando da publicação da licitação

2	Se for necessário atendimento ao item 1, enviar ofícios para os contribuintes comunicando sobre a intervenção	Contratante (SEFAZ)	Em duas etapas: 1. Na publicação da licitação, informando sobre a proximidade das obras 2. Na assinatura do contrato, informando sobre os prazos definidos
3	Solicitar licenciamento ambiental ao órgão competente (licença de instalação, se licenciamento trifásico) e/ou mantê-lo vigente, providenciar toda a documentação necessária e cumprir todas as condicionantes do licenciamento	Contratada	A partir da emissão da Ordem de Serviço
4	Protocolar solicitação de ampliação de rede na Sanepar, conforme previsão em projeto		
5	Protocolar solicitação de ampliação de rede na Copel, conforme previsão em projeto		
6	Solicitar Alvará de execução (SEURBH) e encaminhá-lo para fiscalização		
7	Elaborar documentação referente a saúde e segurança do trabalho, e encaminhar para a Contratante		
8	Submeter o cronograma físico-financeiro à aprovação da fiscalização		
9	Se solicitado no Memorial descritivo ou no Projeto Básico, submeter amostras dos materiais à aprovação da fiscalização		
10	Realizar vistoria na vizinhança, com acompanhamento da fiscalização, elaborar relatório e encaminhar para fiscalização (registrar as condições das edificações do entorno, calçadas e demais elementos que possam sofrer interferências quando da execução das obras)		
11	Fiscalizar o atendimento aos Projetos, Memoriais, Caderno de Encargos, Cronograma físico-financeiro e demais documentação de obra	Contratante (SEMOP – Fiscal do contrato)	
12	Fazer levantamento dos ensaios necessários para realização de contraprova dos ensaios de controle tecnológico de materiais e serviços que serão apresentados pela empresa durante a execução das obras, e solicitar a ordem de serviço para utilização da Ata de Registro de Preços de ensaios vigente no Município		
13	Providenciar e analisar resultado das contraprovas dos testes e ensaios para verificação da qualidade dos serviços e materiais utilizados, condicionando o recebimento dos serviços e materiais a conformidade dos resultados conforme normas técnicas		
14	Quando da execução de obras com a permanência de ocupantes no local, providenciar reunião entre a Secretaria Demandante, SEMOP e Contratada para apresentação do planejamento das etapas (Despacho GAV nº 1661324)		
15	Comunicar ao órgão ambiental competente sobre supressão vegetal e atender aos requisitos previstos na Autorização Florestal	Contratada	Antes de qualquer remoção de árvore
16	Verificar se Contratada tomou todas as providências necessárias antes do início da execução da obra	Contratante (SEMOP – Fiscal do contrato)	Antes do início da execução da obra
17	Comunicar sobre início dos serviços às concessionárias e órgãos responsáveis por futuros recebimentos	Contratada	
18	Se necessária adoção de medidas de controle de tráfego urbano durante as obras, oficiar SEMOB quanto ao prazo de início e cronograma de execução das obras		
19	Atender as condicionantes estabelecidas no licenciamento ambiental, inclusive do PGRSCC, apresentando comprovação da destinação dos resíduos para a fiscalização	Contratada	Execução da obra
20	Implantar medidas de controle de tráfego durante a obra para garantir o fluxo de pessoas e veículos com segurança	Contratante (SEMOB)	
21	Indicar necessidades de alterações de projeto verificadas em obra para a fiscalização	Contratada	
22	Solicitar a alteração de projeto à GECP/DPOP/GINFR/DINFR/DPOAE, verificar ainda a necessidade de paralisação dos serviços/obra até a alteração definitiva	Contratante (SEMOP – Fiscal do contrato)	
23	Apresentar cada etapa de elaboração do projeto *as built* para fiscalização	Contratada	
24	Receber cada etapa de elaboração do projeto *as built*	Contratante (SEMOP – Fiscal do contrato)	
25	Realizar o controle tecnológico dos materiais e serviços por meio de testes, ensaios, exames e provas, apresentando: laudos assinados, ART, croquis e relatórios fotográficos	Contratada	
26	Providenciar junto à Copel vistoria e aprovação da ligação de energia elétrica		
27	Providenciar junto à Sanepar vistoria e aprovação da ligação de água		
28	Solicitar à Copel a poda de árvores sob rede elétrica aérea, se necessário		
29	Apoiar tecnicamente na fiscalização das medidas de mitigação do impacto ambiental	Contratante (IAM)	

30	Apoiar tecnicamente na fiscalização do armazenamento e plantio das espécies vegetais	Contratante (SELURB)	
31	Apoiar tecnicamente na fiscalização das instalações de equipamentos de sinalização viária	Contratante (SEMOB)	
32	Protocolar junto ao atendimento da Sanepar, pedido de vistoria das instalações prediais	Contratada	30 dias antes da execução da instalação hidráulica, no mínimo
33	Solicitar renovação do licenciamento ambiental antes da data do vencimento		Execução da obra, antes da data de vencimento
34	Manter vigente as aprovações nas concessionárias/outros órgãos/setores		
35	Solicitar recebimento dos serviços pelas concessionárias e órgãos responsáveis		Na conclusão do serviço correspondente
36	Encaminhar versão final do projeto *as built* para fiscalização	Contratada	Durante execução da obra e após a conclusão para o recebimento definitivo
37	Receber versão final do projeto *as built*	Contratante (SEMOP – Fiscal do contrato)	
38	Receber as espécies vegetais do Projeto Paisagístico	Contratante (SELURB)	Durante conclusão da obra
39	Receber equipamentos e mobiliários que exijam manutenção da SEINFRA	Contratante (SEINFRA)	
40	Solicitar a adequação da sinalização viária à SEMOB com 30 dias de antecedência da entrega da obra, se necessário	Contratante (SEMOP – Fiscal do contrato)	
41	Receber equipamentos de sinalização viária	Contratante (SEMOB)	
42	Realizar a adequação da sinalização viária, se necessário		
43	Solicitar vistoria do Corpo de Bombeiros	Contratada	
44	Solicitar a Certidão de Conclusão da Edificação (SEURBH) e apresentar para fiscalização		
45	Manutenção dos equipamentos, mobiliários e espaços públicos	Contratante (SEINFRA)	Após conclusão da obra
46	Providenciar a contratação de manutenção de equipamentos e sistemas que não sejam realizados pela SEINFRA	Contratante (Unidade Demandante)	
47	Quando existir TAC junto ao Ministério Público (MP-PR) vinculado à entrega de obra, comunicar ao MP-PR sobre conclusão, para encerramento do Inquérito Civil, até 30 dias após conclusão da obra		
48	Solicitar licença ambiental de operação ao órgão competente, se licenciamento ambiental trifásico		
49	Se obra contém nova edificação, planejar, coordenar e realizar ocupação e solicitar Alvará de Funcionamento para SEFAZ		
50	Solicitar a averbação da edificação em matrícula, após emissão da Certidão de Conclusão da Edificação		
51	Informar a SEMOP sobre quaisquer falhas, vícios, defeitos ou imperfeições observados após o recebimento da obra	Contratante (Unidade Demandante)	Durante 5 (cinco) anos após o recebimento definitivo da obra
52	Realizar vistoria para verificação de falhas, vícios, defeitos ou imperfeições apontados pela Secretaria Demandante e, se confirmado problema causado devido a execução da obra, solicitar a reparação para a Contratada	Contratante (SEMOP)	
53	Providenciar a reparação de quaisquer falhas, vícios, defeitos ou imperfeições observados após o recebimento da obra, que sejam de sua responsabilidade	Contratada	

28. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELOS ESTUDOS TÉCNICOS E PROJETOS

Tabela 09 – Responsáveis técnicos

ITEM	PROJETO/SERVIÇO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	FORMAÇÃO	REGISTRO PROFISSIONAL (CAU/CREA/CFT)	RESPONSABILIDADE TÉCNICA (RRT/ART/TRT)	EMPRESA/PROFISSIONAL VINCULADOS (CNPJ/CPF)	FORMA DE CONTRATAÇÃO
1	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO RETOMADA	SIDNEI CESAR RAMOS	TÉCNICO EM GEOMENSURA	93577460059	CFT2302585098	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – 76.282.656/0001-06	-

ITEM	PROJETO/SERVIÇO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	FORMAÇÃO	REGISTRO PROFISSIONAL (CAU/CREA/CFT)	RESPONSABILIDADE TÉCNICA (RRT/ART/TRT)	EMPRESA/PROFISSIONAL VINCULADOS (CNPJ/CPF)	FORMA DE CONTRATAÇÃO
2	SONDAGEM SPT ORIGINAL	FELLIPE FERRARI FAKRI	ENGENHEIRO CIVIL	SP-5069704063	28027230191224777	FFF PROJETOS E ASSESSORIA EM CONSTRUÇÕES LTDA – 26.480.545/0001-36	TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019-PMM (CONTRATO Nº 466/2019)
3	PROJETO ARQUITETÔNICO RETOMADA	DENISE OSAKU	ARQUITETA E URBANISTA	A58688-9	7661660	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – 76.282.656/0001-06	-
4	PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO ORIGINAL	FELLIPE FERRARI FAKRI	ENGENHEIRO CIVIL	SP-5069704063	28027230191224777	FFF PROJETOS E ASSESSORIA EM CONSTRUÇÕES LTDA – 26.480.545/0001-36	TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019-PMM (CONTRATO Nº 466/2019)
	PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO RETOMADA	RAFAEL DE BITENCOURT CAZAROLI	ENGENHEIRO CIVIL	PR-141766/D	1720233416548	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – 76.282.656/0001-06	-
5	PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA ORIGINAL	FELLIPE FERRARI FAKRI	ENGENHEIRO CIVIL	SP-5069704063	28027230191224777	FFF PROJETOS E ASSESSORIA EM CONSTRUÇÕES LTDA – 26.480.545/0001-36	TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019-PMM (CONTRATO Nº 466/2019)
6	PROJETO HIDROSSANITÁRIO RETOMADA	CELSO AFONSO CORREA	ENGENHEIRO CIVIL	PR-23277/D	1720233827840	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – 76.282.656/0001-06	-
7	PROJETO ELÉTRICO, DE TELECOMUNICAÇÕES, DE SONORIZAÇÃO E DE SPDA RETOMADA	ADRIANO CESAR GUIMARÃES	ENGENHEIRO ELETRICISTA	PR-137739/D	1720234164127 (MÉDIA TENSÃO) 1720234465313 (BAIXA TENSÃO)	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – 76.282.656/0001-06	-
8	PROJETO DE ALARME DE INCÊNDIO RETOMADA	RAFAEL DE BITENCOURT CAZAROLI	ENGENHEIRO CIVIL	PR-141766/D	1720233416548	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – 76.282.656/0001-06	-
9	PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO A INCÊNDIO E A DESASTRES ORIGINAL	FELLIPE FERRARI FAKRI	ENGENHEIRO CIVIL	SP-5069704063	28027230191224777	FFF PROJETOS E ASSESSORIA EM CONSTRUÇÕES LTDA – 26.480.545/0001-36	TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019-PMM (CONTRATO Nº 466/2019)
10	PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO RETOMADA	GEAN PAULO FERREIRA CALANDRI	ARQUITETO E URBANISTA	A1721712	13326965	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – 76.282.656/0001-06	-
11	PROJETO DE REDE GLP ORIGINAL	FELLIPE FERRARI FAKRI	ENGENHEIRO CIVIL	SP-5069704063	28027230191224777	FFF PROJETOS E ASSESSORIA EM CONSTRUÇÕES LTDA – 26.480.545/0001-36	TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019-PMM (CONTRATO Nº 466/2019)
12	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO RETOMADA	PAULO EDUARDO OBADOVSKI ALVES	ENGENHEIRO CIVIL	PR-66032/D	1720233826126	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – 76.282.656/0001-06	-
13	PROJETO DE TERRAPLENAGEM RETOMADA	WILIAN DA SILVA DESTEFANI	ARQUITETO E URBANISTA	A1068792	13384745	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – 76.282.656/0001-06	-

29. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELO ORÇAMENTO

Tabela 10 – Responsáveis técnicos

ITEM	PROJETO/SERVIÇO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	FORMAÇÃO	REGISTRO PROFISSIONAL (CAU/CREA/CFT)	RESPONSABILIDADE TÉCNICA (RRT/ART/TRT)	EMPRESA/PROFISSIONAL VINCULADOS (CNPJ/CPF)	FORMA DE CONTRATAÇÃO
1	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO	VINICIUS SPERANDIO DOS SANTOS	ENGENHEIRO CIVIL	PR-122226/D	1720234679410 (PRINCIPAL)	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – 76.282.656/0001-06	-
		VICTOR XAVIER VIDAL	ENGENHEIRO CIVIL	SC-248617/D	1720234760749 (COAUTOR A 1720234679410)		

30. ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

O presente Projeto Básico, que corresponde à Contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura para execução de obra de **Retomada de obra da Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Bom Jardim** no Município de Maringá – PR, foi elaborado por:

Nome: Gustavo Henrique Cardoso de Assis
Cargo/Função: Diretor de Projeto Básico para Licitação
Matrícula: 74668
Formação: Engenheiro civil – CREA-PR 168.642/D
Setor: Diretoria de Projeto Básico para Licitação (DPBL-SEMOP)

31. APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

O presente Projeto Básico, que corresponde à Contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura para execução de obra de **Retomada de obra da Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Bom Jardim** no Município de Maringá – PR, atende aos critérios dispostos no art. 6°, inciso IX e suas alíneas e art. 12 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e foi aprovado por:

Nome: Jocelei Terezinha Tozetto Menon
Cargo/Função: Secretária Municipal de Obras Públicas
Matrícula: 74797
Formação: Engenheira civil – CREA-PR 10.282/D
Setor: Secretaria Municipal de Obras Públicas (SECSEMOP - SEMOP)

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Cardoso de Assis**, **Diretor (a) de Projeto Básico para Licitação**, em 15/09/2023, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jocelei Terezinha Tozetto Menon**, **Secretário (a) de Obras Públicas**, em 15/09/2023, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2390533** e o código CRC **D210D4AB**.

Projeto Básico 01.20.00101667/2023.79 SEI 2390533 / pg. 31

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Superintendência da Secretaria de Obras Públicas
Diretoria de Projeto Básico para Licitação
Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1477 - www2.maringa.pr.gov.br

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.20.00101667/2023.79

Solicita-se autorização para abertura desta licitação:

Sistema: Concorrência - Menor Preço.
Valor Estimado: R$ 15.052.270,21 (quinze milhões, cinquenta e dois mil, duzentos e setenta reais e vinte e um centavos).
Finalidade: Contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura para execução de obra de **Retomada de obra da Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Bom Jardim** no Município de Maringá – PR.

Maringá-PR, 13 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes**, **Secretário (a) de Educação**, em 13/09/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2415583** e o código CRC **0EAAC26E**.

Pedido de Autorização de Abertura de Licitação (2415583) SEI 01.20.00101667/2023.79 pg. 32

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Governo
Superintendência da Secretaria de Governo
Diretoria de Assuntos Intersecretarias da SEGOV
Av. XV de Novembro, 701, 1º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1275 - www2.maringa.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

De acordo com a legislação vigente e para os fins especificados, fica autorizada a abertura do Processo Licitatório acima para a aquisição dos bens e/ou serviços dele constantes.

Maringá-PR, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 14/09/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 15/09/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2421505** e o código CRC **AD8E0729**.

Referência: Processo nº 01.20.00101667/2023.79 SEI nº 2421505

Autenticado em 15/09/2023 14:54 por Ulisses de Jesus Maia Kotsifas (Prefeito Municipal).
Autenticado em 14/09/2023 17:39 por Hercules Maia Kotsifas (Secretário de Governo).
Acesse https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 e informe o código verificador: 2421505 e o código CRC: AD8E0729.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº. Minuta: 32/2023-PMM

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ**, com sede à Avenida XV de Novembro n.º 701, Zona 01, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, torna público que fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, para a contratação do objeto do presente Edital, de acordo com as normas, condições e especificações nele estabelecidas e obedecendo ao que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislação correlata.

1. DA LICITAÇÃO:

1.1 OBJETO:- O presente Edital tem por objeto a contratação de empresa de engenharia/arquitetura, para a execução das obras a seguir discriminadas, de acordo com as condições e especificações contidas neste Edital e em seu Anexo I (PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS), que o integram:

Lote	Localização da Obra	Obra	Quantidade de Unidade de Medida		Prazo de Execução	Valor (R$) Máximo
01	Rua Henoch Vieira de Quental, nº 587, com a Rua Antônio Rigoldi, nº 94, com a Rua Pioneiro Geraldo Portela, nº 586 e com a Rua Pioneiro Alexandre Bulla, nº 95 – Lote nº 001, Quadra nº 507, Zona 36, Loteamento Bom Jardim.	CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PR	Terreno	20.184,00	540 dias	R$ 15.052.270,21
			Construção	3.682,39		
			Total Intervenção	3.682,39		

1.2 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

1.3 REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário.

1.4 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

1.4.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

1.5 PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos.

1.5.1 O início da execução dos serviços estará condicionado à emissão da respectiva ORDEM DE SERVIÇO.

1.6 LOCAL, DATA, HORÁRIO P/ RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:

1.6.1 O recebimento e protocolo dos Envelopes nº 01-DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e Envelope nº. 02 PROPOSTA DE PREÇOS dos interessados, dar-se-á até as **XX:XX horas** do dia **XX (XXXX) de XXXX de 2023** na Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, na Av. Rebouças, 200 – Zona 10, Maringá - PR;

1.6.2 Os Envelopes nºs. 01 e 02 poderão ser entregues diretamente pela proponente ou enviados pelo correio ou outros serviços de entrega, dentro dos prazos estabelecidos neste subitem 1.6. No entanto, o Município não se responsabilizará por qualquer perda ou atraso na sua entrega.

Processo SEI 01.20.00101667/2023.79 (SEI 5915520) / 5915520 v34 / pg. 34

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

1.6.3 Para aferição do horário de entrega e protocolo dos envelopes considerar-se-á o marcado pelo relógio do Protocolo da Diretoria de Licitações, sendo que os envelopes entregues após o horário estabelecido serão devolvidos fechados, após protocolados, à respectiva proponente, não podendo esta participar da licitação.

1.7 LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES:

1.7.1 LOCAL.....: Av. Rebouças, 200, Zona 10, Diretoria de Licitações - Maringá – PR.

1.7.2 DATA.....: XX de XXXXX de 2023.

1.7.3 HORÁRIO..: às XX:XX horas.

1.8 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes das contratações do objeto deste Edital correrão às expensas de Recurso Próprio.

Órgão	09	Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária	09.020	Educação Infantil
Função	12	Educação
Sub Função	365	Educação Infantil
Programa	0016	Educação Infantil
Projeto/Atividade	5031	Construções de centros municipais de educação infantil – CMEIs
Natureza da Despesa	4.4.90.51.00.00.	OBRAS E INSTALAÇÕES
Desdobramento	01	CONSTR. INSTAL. AMPLIAÇ. E REFORMA BENS PATRIM.
SubDesdobramento	03	Creches
Fonte de Recurso	03104	25% sobre demais Impostos Vinculados à Educação – Ex. Ant.

1.9 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 15.052.270,21 (quinze milhões, cinquenta e dois mil, duzentos e setenta reais e vinte e um centavos).

1.10 ANEXOS:

ANEXO I – PROJETO BÁSICO;
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS;
ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO;
ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL;
ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES;
ANEXO VIII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA;
ANEXO IX – MODELO DE PLANILHA DE DADOS DA EMPRESA;
ANEXO X – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA DA EMPRESA;
ANEXO XI – MODELO DE CRONOGRAMA DA EMPRESA;
ANEXO XII – MODELO DE MINUTA DE CONTRATO DE EMPREITADA;
ANEXO XIII – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
ANEXO XIV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO – ART. 59 – INCISO V DA LEI ORGÂNICA;
ANEXO XV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL;
ANEXO XVI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA;
ANEXO XVII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXAMES DE PROJETOS;
ANEXO XVIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE TÉCNICA;
ANEXO XIX – MODELO DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA

Processo 01.20.00101667/2023.79 (SEI 0059520) / pg. 35

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

ANEXO XX – DECLARAÇÃO DE REGIME TRIBUTÁRIO / FOLHA DE PAGAMENTO / DATA-BASE DO SINDICATO
ANEXO XXI – DECLARAÇÃO DE NOTA FISCAL PARA TOMBAMENTO
ANEXO XXII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DAS COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO.

1.11 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

1.11.1 Poderão participar desta licitação Empresas Nacionais, cujo objeto social seja compatível com o objeto da licitação, respeitado as condições estabelecidas neste Edital.

1.11.2 As Licitantes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste Edital, das condições gerais e particulares do objeto da presente licitação, devendo verificar as condições atuais, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do contrato, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.

1.11.3 Não poderão participar:

1.11.3.1 – Empresas declaradas inidôneas por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal;

1.11.3.2 – Empresas suspensas licitar e contratar com a Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal;

1.11.3.3 – Empresas cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, sejam empregados ou ocupantes de cargo comissionado no âmbito do município de Maringá;

1.11.3.4 – Empresas cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, pertençam, ainda que parcialmente, a outra empresa que esteja participando desta licitação;

1.11.3.5 – Estejam sob falência;

1.11.3.6 –Autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

1.11.3.7 –Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

1.11.3.8 – Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

a)É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa conforme item II, na licitação de obra ou serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada;

1.11.4 – Caso seja constatada a participação de LICITANTE cuja situação se enquadre na hipótese prevista no item anterior, ainda que a posteriori, a concorrente será excluída do certame, ficando esta e seus representantes incursos nas sanções previstas no art. 90 da Lei nº 8.666/93.

1.11.5 – No presente processo licitatório somente poderá se manifestar, em nome da LICITANTE, a pessoa por ela previamente credenciada, ressalvada a apresentação de procuração com poderes específicos.

1.11.6 – Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma LICITANTE junto à Prefeitura nesta CONCORRÊNCIA, sob pena de exclusão sumária das LICITANTES representadas.

Processo SEI nº 01.20.00101667/2023.79 (SEI 5915520) / 5915520v36 / pg. 36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

1.11.7 – A participação na presente licitação implica na aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e de seus anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo, podendo-se promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a licitação, sob pena de desclassificação.

1.11.8 Não será permitida a participação na forma de consórcio, conforme justificativa abaixo:

A vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações de serviços de engenharia civil é bastante comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, além de condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza e o objeto tratar-se de obra sem grandes variações de materiais e sistemas construtivos.

Desta forma, a ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nesses casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, poderá admitir a formação de consórcio.

Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93; pelos motivos já expostos, e visto que não se trata de serviços de alta complexidade, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende ao interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

Salienta-se que a decisão com relação à participação de consórcios, visa afastar a restrição à competição, pois na medida em que a reunião de empresas, que, individualmente poderiam prestar os serviços, reduziria o número de Licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluios/cartéis para manipular os preços nas licitações.

2. AQUISIÇÃO DO EDITAL:

2.1 O presente Edital estará à disposição dos interessados na Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, na Av. Rebouças, 200, Zona 10 – Maringá – PR ou pelo site: www.maringa.pr.gov.br/portaldatransparencia/licitacoes**.**

2.2 Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

2.3 Qualquer cidadão, até 05 (cinco) dias úteis (art. 41, §1º da Lei 8.666/93) antes da data fixada para a abertura do Envelope Nº 01, poderá formular impugnação escrita e protocolada na Diretoria de Licitações do Município de Maringá, contra cláusulas ou condições do Edital.

2.4 Os licitantes, até 02 (dois) dias úteis (art. 41, §2º da Lei 8.666/93) que antecedem a abertura dos envelopes de habilitação, **observada a hora de abertura do certame**, poderão solicitar esclarecimentos, requerer providências ou formular impugnação escrita e protocolada na Diretoria de Licitações do Município de Maringá, contra cláusulas ou condições do Edital. **Manifestações enviadas após o horário final de antecedência não serão aceitas.**

2.5 Os esclarecimentos referente às cláusulas editalícias deverão ser remetidos no prazo supracitado através do e-mail:- pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br ou protocolizados na Diretoria de Licitações do Município de Maringá.

2.6 As impugnações só serão recebidas por escrito digitada, devidamente fundamentada com apontamento específico do(s) item(ns), através de protocolo na Diretoria de Licitações do Município de Maringá.

Processo 01.20.00101667/2023.79 (SEI 0059520) / pg. 37

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

2.6.1 Os protocolos poderão ser: na Diretoria de Licitações do Município de Maringá ou por meio eletrônico através do e-mail: pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br, ou por meio postal no endereço: Avenida Rebouças, 200, Zona 10 – CEP 87030-410 – Maringá – PR.

2.7 A participação na Licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

3. DO ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Será considerado habilitado na **CONCORRÊNCIA** o licitante que, tendo ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, protocolar na Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG - Município de Maringá, até o dia e hora limites para o seu recebimento, os documentos a seguir relacionados dentro de envelope ou volume fechado, aceitos no original ou por qualquer processo de cópia nas formas previstas no artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666/1993, não sendo aceito, em hipótese alguma, confrontação de documentos na abertura dos envelopes para autenticação pelo Presidente da Comissão, contendo no anverso da parte externa os dizeres:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA, CNPJ, TELEFONE, ENDEREÇO, E-MAIL
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. MINUTA: 32/2023-PMM
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1 Os documentos para habilitação na presente licitação seguem abaixo:

3.1.1 EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

Os licitantes deverão atender todos os requisitos solicitados nos CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA, constantes no ANEXO I. Os documentos a seguir relacionados deverão ser entregues, no original ou cópia:

a) Registro Comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
b) Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda);
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da proponente de tributos mobiliários e imobiliários;
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da proponente;
e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS);
f) Prova de regularidade de tributos para com a fazenda federal *(Divida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais,* inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/199)
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

3.1.2 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

A documentação relativa à qualificação econômica e financeira consistirá em:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data prevista para a abertura da licitação, quando não houver validade no documento.No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da Licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando-se como base a variação ocorrida no período, do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP – DI, publicada pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou outro indicador que o venha substituir.

b.1) Serão considerados aceitos como na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

Processo SEI nº 01.20.00101667/2023.79 (SEI 0059520) / pg. 38

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

b.1.1) Publicados em Diário Oficial ou

b.1.2) Publicados em Jornal ou

b.1.3) Por cópia ou fotocópia registrada na Junta Comercial da Sede ou domicílio da Licitante ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento, ou ainda o impresso do arquivo enviado via Escrituração Contábil Digital (ECD), inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento e recibo de entrega. Em ambos os casos, este deverá ser acompanhado das Notas Explicativas às demonstrações financeiras.

b.1.4) Quando a data da abertura do certame for superior ao dia 30 de abril, para as empresas que não são obrigadas a Escrituração Contábil Digital (ECD), somente será aceito o balanço do ano anterior ao mesmo. Caso a abertura do certame for superior ao dia 31 de maio, em qualquer circunstância, somente será aceito o balanço do ano anterior ao mesmo.

b.2) O Balanço Patrimonial da Sociedade Anônima ou por Ações deverá ser o publicado em Diário Oficial, sendo que as de capital aberto deverão, ainda, vir acompanhadas de Parecer de Auditor(es) Independente(s). O Balanço Patrimonial das demais empresas deverá ser o transcrito no “Livro Diário” contendo identificação completa d a empresa, de seu titular, e de seu responsável técnico contábil, acompanhado de seus respectivos Termos de Abertura e Encerramento. Os Termos deverão estar registrados na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos.

b.3) Em caso de empresa que ainda não possua balanço patrimonial e demonstrações contábeis já exigíveis, por ser recém constituída, apresentação de cópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado na Junta Comercial ou cópia do Livro Diário contendo o Balanço de Abertura, inclusive com os termos de Abertura e de Encerramento, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante.

c) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Corrente (ILC), Liquidez Geral (ILG) e Grau de Endividamento (GE), bem como pela Disponibilidade Financeira Operacional, resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

c.1) Índice de Liquidez Corrente (ILC):

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

c.2) Índice de Liquidez Geral (ILG):

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

c.3) Grau de Endividamento (GE):

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$$

c.4) Valor Patrimonial (VP):

$$VP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Capital Social}}$$

c.5) Cálculo dos Coeficientes K5, K6, K7 e Kf:

Processo SEI nº 01.20.00101667/2023.79 (SEI 5915520.0010166725202379v29) / pg. 39

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br



CAPACIDADE	ÍNDICES	PESO	INTERVALO DE PONTOS = ÍNDICE X PESO
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC	(valor do ILC)	20	
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG	(valor do ILG)	50	
VALOR PATRIMONIAL – VP	(VP)	20	

TABELA PARA SE OBTER K5

		INTERVALO DE PONTOS DE ILC		
10	≤	< 30	→	1,2
30	≤	< 50	→	1,8
50	≤	< 80	→	1,8
80	≤	< 91	→	2,1
		≥ 91	→	2,4

TABELA PARA SE OBTER K6

		INTERVALO DE PONTOS DE ILG		
25	≤	< 50	→	2,0
50	≤	< 60	→	2,5
60	≤	< 85	→	3,0
85	≤	< 95	→	3,5
		≥ 95	→	4,0

TABELA PARA SE OBTER K7

		INTERVALO DE PONTOS DE VP		
10	≤	< 20	→	0,8
20	≤	< 24	→	1,0
24	≤	< 28	→	1,2
28	≤	< 34	→	1,4
		≥ 34	→	1,6

VALOR ASSUMIDO PARA K5 = ☐ VALOR ASSUMIDO PARA K6 = ☐ VALOR ASSUMIDO PARA K7 = ☐

Sendo:
K7 = Coeficiente Financeiro
K7 = K5 + K6 + K7

c.6) Disponibilidade Financeira Operacional:

D = Disponibilidade Financeira Operacional D = (1,25 x Kf x PL) – SC

Onde: PL = Patrimônio Líquido SC = Saldo Contratual, conforme Anexo XIX

SC = ∑ Valor do compromisso – ∑ Valor já faturado, isto é, a diferença entre a somatória dos compromissos e a somatória dos valores já faturados referentes aos compromissos.

A Disponibilidade Financeira deverá ser maior ou igual ao valor máximo da licitação, devendo ser recalculada e entregue quando da assinatura do contrato, considerando eventuais compromissos assumidos durante o certame e o valor da proposta. Para isso, deverá ser entregue pela proponente em Quadros, conforme modelo anexo XIX, e Memorial de Cálculo da disponibilidade Financeira Operacional. A licitante deverá apresentar a equação acima descrita, devidamente preenchida, assinada pelo representante legal da empresa assim como pelo contador.

c.7) As fórmulas indicadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

c.8) A Licitante deverá apresentar Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou superior a 1 (um inteiro), Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1 (um inteiro) e Grau de Endividamento (GE) igual ou inferior a 1 (um inteiro).

c.9) Na ocorrência de algum equívoco na elaboração destes cálculos, tendo a Licitante fornecido dados que possibilitem a correção dos mesmos, não será motivo de inabilitação.

d) Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Capacidade Operacional Financeira com os compromissos assumidos pela Licitante que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada esta em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação (Anexo XIX).

e) Comprovação de possuir Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% do valor máximo da licitação, mediante apresentação de Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social – cópia extraída do Livro Diário e registrado na Junta Comercial ou publicação em Diário Oficial, ou Certidão de Cartório de Títulos ou Documentos. Uma vez que estes documentos já foram apresentados (alínea "b" do item 3.2.2), não é necessária nova inclusão. Para as empresas cadastradas no Programa REFIS deverá ser obedecido o artigo 14 da Lei Federal n.º 9.964 de 10/04/2000.

3.1.3 Declarações de:

a) Recebimento de documentos (conforme modelo constante do **Anexo III** deste Edital);

b) Idoneidade (conforme modelo do **Anexo V** deste Edital);

c) Sujeição às Condições estabelecidas no Edital (conforme modelo constante do **Anexo VI**);

d) Não Existência de Trabalhadores Menores (conforme modelo constante do **Anexo VII**);

e) Não parentesco – Art. 59 – Inciso V da Lei Orgânica do Município (conforme modelo constante no **Anexo XIV);**

f) Declaração de nota fiscal para tombamento (conforme modelo constante no **Anexo XXI);**

g) Exames em projetos (**Anexo XVII**): declaração de que todos os projetos, especificações técnicas, planilhas e quantitativos apresentados, constantes do edital, foram examinados por Responsável Técnico da empresa, com formação de nível superior em engenharia e/ou arquitetura, tomando conhecimento do grau de dificuldade e com-

Processo SEI nº 01.20.00101667/2023.79 (SEI 0059520) / pg. 40

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

plexidade dos serviços a serem desenvolvidos, estando ciente de que não poderá alegar desconhecimento para alteração dos preços propostos para o cumprimento dos objetos desta licitação;

h) Declaração do Responsável Técnico **(Anexo XVIII)** indicando o(s) responsável(eis) técnico(s) pela eventual execução da(s) obra(s) ate o seu recebimento definitivo pela contratante. O(s) mesmo(s) não poderá(ão) ser substituídos sem autorização da contratante;

- Deverá estar assinada pelo responsável técnico indicado.

i) Declaração expressa da Proponente com sede fora da cidade de Maringá-PR, de que, caso for a vencedora da licitação manterá, durante o período em que o contrato estiver em vigor, escritório com representante legal capaz de dirimir quaisquer dúvidas de caráter técnico, jurídico e administrativo originada de sua execução, apresentando, no ato da assinatura do contrato, cópia do alvará de licença e inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes de Maringá – CMC, conforme previsto na minuta do contrato;

- Será tolerado prazo para que o Alvará e a inscrição no Município seja apresentado, desde que a contratada comprove que o atraso na obtenção se deu por conta do Município;

j) Os licitantes cadastrados estão obrigados a declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação, consoante a previsão do artigo 32, § 2.º da Lei Federal n.º 8.666/1993, **quando os mesmos existirem**.

k) Declaração de anuência das composições de custo unitário.

3.1.4 EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

a) Registro no CREA/CAU

Certidão de registro ou inscrição negativa de débitos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da licitante e dos profissionais a ela vinculados na forma da legislação vigente.
Caso a empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA e/ou CAU do Estado do Paraná, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.

b) Comprovação de capacidade

b.1) COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL
Será demonstrada através da apresentação de 1 (uma) ou mais Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A) do responsável técnico, expedido pelo respectivo conselho profissional que comprove sua experiência conforme requisitos de capacidade técnico-profissional.
Considera-se de maior relevância técnica e de valor significativo, os seguintes itens:

REQUISITOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL			
Descrição		Unidade	Qtde. mín.
b.1.1)	Execução de construção e/ou reforma de obra em alvenaria	m² (metro quadrado)	1.800,00 (mil e oitocentos)

b.2) COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL
Será demonstrada através da apresentação de 1 (um) ou mais Atestado(s), Certidão(ões) de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A) ou Declaração(ões) emitido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, que comprove experiência da empresa conforme requisitos de capacidade técnico-operacional.

Considera-se de maior relevância técnica e de valor significativo, os seguintes itens:

REQUISITOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL			
Descrição		Unidade	Qtde. mín.
b.1.1)	Execução de construção e/ou reforma de obra em alvenaria	m² (metro quadrado)	1.800,00 (mil e oitocentos)

b.3) Para fins de comprovação das exigências técnicas do item anterior, se não constante expressamente na CAT-A, o licitante poderá anexar outros documentos a fim de complementar o atendimento da exigência, que serão

Processo SEI nº 01.20.00101667/2023.79 (SEI 0059520) / 0059520v1 de 25/07/2023 09:20:54 / pg. 41

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

analisados pela Comissão de Licitação;

b.4) Em caso de subempreitada, deverá ser anexado o contrato entre as partes, com a anuência expressa do contratante original.

b.5) Não será permitida a apresentação de Atestado de Capacidade Técnico-operacional emitido pela própria empresa. Caso contrário, esta será inabilitada, pois a atestação como instrumento de prova, pressupõe necessariamente a expedição de documento por terceiro desinteressado no resultado do certame;

b.6) O(s) profissional(is) indicado(s) pela Licitante para fins de comprovação da capacitação deverá(ão) participar da obra ou serviço de engenharia objeto da licitação.

c) **A comprovação de disponibilidade de profissional** habilitado para a execução dos trabalhos referidos na Comprovação de capacidade será mediante a apresentação de um dos documentos a seguir:
c.1) apresentação de vínculo trabalhista (registro em carteira de trabalho e previdência social – CTPS e ficha de empregado) em sendo o profissional empregado do licitante; ou,

c.2) apresentação de contrato social, em sendo o profissional integrante do quadro societário do licitante; ou;

c.3) apresentação de Contrato de Prestação de Serviço regido pela legislação civil, celebrado entre o profissional e o licitante, tendo vigência de no mínimo 6 (seis) meses a contar da data de entrega dos envelopes; ou,

c.4) Apresentação de declaração de disponibilidade (Art. 30, § 6º da Lei Federal nº 8.666/93) pelo licitante, desde que conte com a anuência formal do profissional;

c.4.1) A declaração de disponibilidade constante no item anterior deverá ser individual para cada profissional, aceitando sua participação no processo licitatório e especificando sua participação na execução do objeto;

c.5) O(s) profissional(is) indicado(s) pela Licitante para fins de comprovação da capacitação deverá(ão) participar da obra ou serviço de engenharia objeto da licitação.

d) **ATESTADO DE VISITA TÉCNICA** – Recomenda-se aos licitantes, a fim de que tenham pleno conhecimento das condições locais bem como suas peculiaridades, realizar **visita técnica até a data de XX/XX/2023, das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:30 horas**, no local da futura obra, que deverá ser previamente agendada pelo e-mail: semop_dirprojetobasico@maringa.pr.gov.br até as **16:00 horas** do último dia útil anterior ao da data limite da visita;
d.1) a visita deverá ser realizada por quem possua conhecimento técnico suficiente para tal incumbência, indicado pela empresa proponente, devidamente identificado, junto ao engenheiro ou arquiteto da SEMOP que acompanhará a visita.
d.2) o atestado de visita técnica, expedido pelo licitador, deverá ser retirado junto a SEMOP (Secretaria Municipal de Obras Públicas).
d.3) Caso os licitantes não desejem realizar a Visita Técnica, deverão substituir a Certidão de Visita Técnica (a que se refere a alínea "d") por declaração formal (modelo Anexo XVI) de que conhecem as condições locais em que será realizada a obra, bem como todas as peculiaridades, e que assumem a responsabilidade por eventual erro em sua proposta decorrente da falta de visita ao local.
d.3.1) A Declaração de não realização de visita deverá ser assinada por responsável técnico suficiente para tal incumbência e pelo representante legal da proponente.

e) Apresentação de declaração de disponibilidade de equipamentos, indicação de instalação de canteiro, aparelhamento (máquinas e equipamentos e pessoal técnico), conforme modelo **Anexo XV;**

f) Para fins de comprovação da capacidade técnica operacional e profissional, nos termos do artigo 30, § 3.º da Lei Federal n.º 8.666/93, é admitida a apresentação de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

3.2 Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias do recebimento do Envelope n.º 01.

3.3 Em conformidade com a Lei Complementar n.º 123/2006, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de formalização do ajuste.

3.3.1 Em conformidade com a Lei Complementar n.º 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

3.3.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, consoante o subitem 3.1.1., será

Processo 01.20.00101667/2023.79 (SEI 0059520) / pg. 42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município de Maringá, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

3.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 3.3.2, implicará na decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

3.3.4 Em caso de ausência do representante legal da microempresa ou empresa de pequeno porte no momento da sessão de julgamento das propostas de preços, a Comissão de Licitação encaminhará notificação eletrônica, para o endereço eletrônico apresentado nos documentos de habilitação, a fim de que seja atendido o item 3.1.1.

4. CONDIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO:

4.1 Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados, preferencialmente, devidamente encapados, com dispositivo de fixação dos mesmos, que permita manuseio fácil e sem risco de perda ou extravio.

4.2 Todos os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia nas formas previstas no artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666/1993, reservando-se o Município o direito de, a qualquer momento, solicitar às proponentes informações ou esclarecimentos complementares que julgar necessários, bem como, exigir os originais para comprovação e comparação de sua autenticidade, devendo as proponentes apresentá-los no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

4.3 O documento relativo ao credenciamento, conforme modelo constante do Anexo IV, ou na forma de procuração por instrumento público, deverá ser entregue à Comissão de Análise e Julgamento da Licitação, separadamente dos envelopes previstos no subitem anterior, acompanhado de documento que identifique o credenciado, diretor ou sócio proponente, ou preposto, devendo, no caso de preposto, mencionar expressamente o poder para desistir da interposição de recursos.

4.3.1 O documento de credenciamento será retido pela Comissão e juntado ao processo licitatório.

4.3.2 Quando a proponente se fizer representar por seu diretor ou por um de seus sócios, deverá ser apresentado o contrato social ou estatuto da empresa em original ou por cópia simples da última alteração.

4.3.3 Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente.

4.4 Aplicar-se-ão às microempresas e empresas de pequeno porte o previsto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123/2006.

4.4.1 Deverá ser apresentada, por ocasião do credenciamento ou dentro do envelope de habilitação, declaração de que detêm tal condição (conforme modelo constante do **Anexo XIII**) e Certidão Simplificada da Junta Comercial para que possam gozar dos benefícios outorgados pela Lei Complementar n.º 123/2006.

4.4.2 A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas no item 11 deste Edital.

5. DO ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇO:

5.1 Estará apto a participar da segunda fase do certame o licitante que protocolar na Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, até o dia e hora limites para o seu recebimento,

Processo 01.20.00101667/2023.79 (SEI 0059520) / pg. 43

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

PROPOSTA DE PREÇOS, contendo os dados/documentos a seguir relacionados, dentro de envelope ou volume fechado, inviolado, sem rasuras, contendo no anverso da parte externa os dizeres:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA, CNPJ, TELEFONE, ENDEREÇO, E-MAIL
EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. Minuta: 32/2023-PMM
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

5.2 CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇO

Para participar deste certame as licitantes devem elaborar o Orçamento Analítico da obra, conforme disposições devidamente discriminadas no decorrer do item 5 e subitens deste Edital (planilhas sintéticas e planilhas de composições detalhadas, entre outros documentos pertencentes a um orçamento analítico).

O Envelope Nº 02 – Proposta de Preço deverá conter, obrigatoriamente, os itens discriminados abaixo e também no Anexo II deste Edital:

5.2.1 Documentos impressos em uma via, com folhas numeradas e rubricadas, sem emendas, rasuras ou ressalvas, em tamanho A4 preferencialmente:

5.2.1.1 **CARTA PROPOSTA**, conforme modelo disponibilizado no Anexo II deste Edital;

5.2.1.2 **DADOS DA EMPRESA**: apresentar planilha de dados da Empresa de acordo com o modelo da Planilha Orientativa disponibilizada em formato digital no “ANEXO I - Projeto Básico” deste Edital;

5.2.1.3 **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA**: apresentar planilha orçamentária para proposta da Empresa de acordo com o modelo da Planilha Orientativa disponibilizada em formato digital no “ANEXO I - Projeto Básico” deste Edital;

5.2.1.4 **CRONOGRAMA**: apresentar o cronograma físico-financeiro da Empresa de acordo com o modelo da Planilha Orientativa disponibilizada em formato digital no “ANEXO I - Projeto Básico” deste Edital;

5.2.1.5 **COMPROVAÇÃO DA DATA BASE**, mediante apresentação de **DECLARAÇÃO emitida pela empresa** quanto as categorias e respectivos sindicatos representativos de todos os trabalhadores envolvidos no objeto, conforme **Anexo XX** apresentado junto ao Edital;

5.2.1.6 **DECLARAÇÃO** quanto a opção da aplicação da desoneração da Folha de Pagamento (Lei nº 13.161/2015 de 31/08/2015), e tributária conforme **Anexo XX** apresentado junto ao Edital;

5.2.1.7 No caso de empresa optante pelo Regime Tributário Simples Nacional, apresentar o Programa Gerador do Documento de arrecadação do Simples Nacional – Declaratório (PGDAS-D) ou Extrato do Simples Nacional, acompanhado de DECLARAÇÃO emitida pelo Contador da empresa, identificando em qual dos ANEXOS (I, II, III, IV ou V) do Regime do Simples Nacional a empresa está sujeita.

5.2.2 Mídia digital (CD-ROM) contento os arquivos editáveis preenchidos no formato EXCEL, sendo cópias fiéis dos documentos impressos, acrescidos de outros documentos que integram a proposta de preços, formando assim o Orçamento Analítico da Empresa, sendo os seguintes arquivos a constar no CD-ROM:

5.2.2.1 **DADOS DA EMPRESA (digital e impresso)**: apresentar planilha de dados da Empresa de acordo com o modelo da Planilha Orientativa disponibilizada em formato digital no “ANEXO I - Projeto Básico” deste Edital, sendo cópia fiel do respectivo documento impresso;

5.2.2.2 **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA – EMPRESA (digital e impresso)**: apresentar planilha orçamentária para proposta da Empresa de acordo com o modelo da Planilha Orientativa disponibilizada em formato digital no “ANEXO I - Projeto Básico” deste Edital, sendo cópia fiel

Processo 01.20.00101667/2023.79 (SEI 0059520) / pg. 44

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

do respectivo documento impresso;

5.2.2.3 CRONOGRAMA (digital e impresso): apresentar o cronograma físico-financeiro da Empresa de acordo com o modelo da Planilha Orientativa disponibilizada em formato digital no "ANEXO I - Projeto Básico" deste Edital, sendo cópia fiel do respectivo documento impresso;

5.2.2.4 COMPOSIÇÕES (apenas digital): apresentar planilha de composições detalhadas de preços unitários de cada item da planilha orçamentária proposta pela Empresa, inclusive do ALO, de acordo com o modelo da Planilha Orientativa disponibilizada em formato digital no "ANEXO I - Projeto Básico" deste Edital, sendo facultado à empresa apresentar apenas as composições que diferirem daquelas disponibilizadas pela administração, conforme descrito em 5.2.3.3;

5.2.2.5 BDI GERAL (apenas digital): apresentar planilha de composição detalhada do BDI Geral da Empresa, de acordo com o modelo da Planilha Orientativa disponibilizada em formato digital no "ANEXO I - Projeto Básico" deste Edital;

5.2.2.6 BDI DIFERENCIADO (apenas digital): apresentar planilha de composição detalhada do BDI Diferenciado da Empresa, de acordo com o modelo da Planilha Orientativa disponibilizada em formato digital no "ANEXO I - Projeto Básico" deste Edital;

5.2.2.7 ENCARGOS SOCIAIS (apenas digital): apresentar planilha de composição detalhada dos Encargos Sociais da Empresa, de acordo com o modelo da Planilha Orientativa disponibilizada em formato digital no "ANEXO I - Projeto Básico" deste Edital;

5.2.3 As planilhas de composições de preços unitários, composição de BDI Geral e Diferenciado e composição de Encargos Sociais deverão ser apresentadas por todos os licitantes exclusivamente em meio digital.

5.2.3.1 Somente serão analisadas as planilhas de composições mencionadas nos subitens 5.2.2.4 á 5.2.2.7 da empresa declarada vencedora, sendo que, após análise e aprovação, a empresa será notificada para apresentar as respectivas planilhas em versão impressa, com folhas numeradas e rubricadas, sem emendas, rasuras ou ressalvas, em tamanho A4 preferencialmente.

5.2.3.2 A não entrega de qualquer dos documentos mencionados no subitem 5.2.2 é fator para desclassificação da licitante.

5.2.3.3 É facultado à licitante apresentar apenas as composições que diferem daquelas disponibilizadas pela Administração e das constantes de bancos oficiais, devendo para isso preencher declaração, conforme Anexo XXII, manifestando estar de acordo com as composições de referência e que o desconto ofertado para cada serviço incidirá linearmente sobre todos os itens que formam cada composição.

5.3 DISPOSIÇÕES GERAIS REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇOS

5.3.1 Para elaboração da proposta de preços a empresa proponente deverá observar rigorosamente, "quando for o caso", as Especificações de Materiais e Serviços e Detalhes Diversos, bem como os respectivos projetos que poderão ser consultados/adquiridos no Portal da Transparência, sendo todo o conteúdo do "ANEXO I – Projeto Básico".

5.3.2 Com o intuito de padronizar a forma de apresentação das propostas, de se evitar erros no preenchimento da(s) planilha(s) orçamentária(s) e de facilitar o preenchimento das mesmas pelas proponentes, a Administração Municipal está disponibilizando no Portal da Transparência, juntamente com os documentos da Licitação, a Planilha Eletrônica do Orçamento da Licitação no formato Excel, denominada Planilha Orientativa. Contudo, para preenchimento da(s) mesma(s) a proponente deverá observar o que segue:

5.3.2.1 Dentro da Planilha Orientativa existe uma aba denominada "Manual". Este Manual deve ser lido pelo licitante, pois trata-se de orientações objetivas para o correto preenchimento das planilhas. Segue abaixo figura com demonstração dos documentos referentes ao orçamento que constam

Processo 01.20.00101667/2023.79 (SEI 0059520) / pg. 45

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

na Planilha Orientativa para preenchimento:



5.3.2.2 Referente à Figura acima, todos os licitantes devem apresentar dentro do Envelope 2, em via **impressa assinada e em mídia digital** os seguintes documentos preenchidos conforme o modelo e de acordo com as orientações dispostas neste Edital no item 5.2 acima e subitens:

5.3.2.2.1 Em via impressa assinada:

A – DADOS DA EMPRESA;

B – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA – EMPRESA;

C – CRONOGRAMA.

5.3.2.2.2 Em mídia digital:

A – DADOS DA EMPRESA;

B – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA – EMPRESA;

C – CRONOGRAMA;

D – COMPOSIÇÕES;

E – BDI GERAL;

F – BDI DIFERENCIADO;

G – ENCARGOS SOCIAIS.

5.3.2.3 A entrega dos itens 5.3.2.2 é classificatória, no entanto, a análise e aprovação das Composições, BDI Geral, BDI diferenciado e Encargos sociais, ocorrerá apenas referente a proposta da licitante vencedora.

5.3.2.4 A planilha orçamentária sintética fornecida para preenchimento da empresa encontra-se parcialmente bloqueada para edição, para que sejam evitados preenchimentos inadequados, inclusões e exclusões de linhas e/ou colunas, portanto, só poderão ser preenchidas as células correspondentes ao tipo de Regime da Folha de Pagamento, Regime Tributário, percentual de Encargos Sociais, taxas de BDI's, coluna do Código da Empresa para cada serviço da planilha e coluna do Preço Unitário e Preço Total da proponente;

5.3.2.5 Toda de qualquer operação numérica envolvendo multiplicação na proposta de preço, deverá ser apresentada obrigatoriamente em algarismos arábicos, grafados sob forma decimal, e somente com até 02 (dois) dígitos após a vírgula, unitário e total, com nível de precisão "TRUNCAR" (função correspondente ao software Microsoft Excel), desprezando-se as cifras significativas posteriores a fim de evitar possíveis erros de arredondamentos.

5.3.2.6 No orçamento sintético, a proponente não poderá propor preço global ou preço(s) unitário(s) su-

Processo SEI nº 01.20.00101667/2023.79 (SEI 9059520) / pg. 46

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

periores aos estabelecidos no orçamento de referência pela administração pública municipal, sob pena de desclassificação da proposta.

5.3.3 Observadas as disposições contidas no item 5.3.2 e subitens, a empresa proponente deverá apresentar um orçamento definitivo contendo valores para todos os itens especificados no orçamento de referência apresentado em anexo a este edital, compreendendo especificações dos serviços, quantidades, preços unitários e globais, devidamente assinado, sob carimbo, pelo responsável legal e por um responsável técnico (constando o nome, respectiva qualificação técnica e o número de registro no CREA).

5.3.4 Os equipamentos/veículos a serem utilizados na execução dos serviços, deverão estar em perfeitas condições de uso e ser objeto de seguro total contra riscos de qualquer espécie, providenciado pela empresa e todos os custos inerentes à utilização dos mesmos, tais como operador/motorista, combustível, manutenção, etc., deverão estar inclusos em suas propostas.

5.3.5 Os materiais a serem empregados na execução dos serviços serão fornecidos pela empresa contratada e todos os custos de aquisição, transporte, armazenamento e utilização deverão estar inclusos nos preços unitários propostos para os diferentes serviços. Os materiais deverão ser da melhor qualidade, obedecer às especificações e serem aprovados pela fiscalização.

5.3.6 A apresentação da proposta será considerada como evidência de que a empresa proponente:

a)	examinou criteriosamente os documentos deste Edital, que os comparou entre si e obteve informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
b)	considerou que os elementos desta licitação lhe permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória, inclusive que tomou conhecimento e entende a aplicação, se for o caso, de mais de um valor de BDI no mesmo orçamento devido as diferentes alíquotas de ISS para cada serviço a ser executado, conforme orientação da Secretaria Municipal de Fazenda;
c)	adotou alíquotas dos impostos conforme legislação vigente e regime tributário a que pertence, considerou conforme opção a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB), Lei 13.161/2015 de 31 de agosto de 2015;
d)	sendo vencedora da licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em todas as suas fases;
e)	tomou conhecimento e aceitou todas as cláusulas e condições estabelecidas por este Edital e seus Anexos, sujeitando-se à fiscalização pela Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP;
f)	que têm conhecimento das penalidades que estão sujeitas caso forneçam informações falsas ou descumpram quaisquer itens do presente Edital;
g)	A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente os memoriais, os projetos, as planilhas e as especificações e demais documentos da licitação, que os comparou entre si e que obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso, antes de preparar a sua proposta de preços;
h)	Fica entendido que os projetos, memoriais descritivos, a planilha de serviços e demais documentos, são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um e se omita em outro será considerado especificado e válido;
i)	A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição, sob pena das penalidades cabíveis;
j)	Incluiu nos preços ofertados, todas as despesas dos serviços e encargos a seguir relacionados, quando existirem: todos os materiais, insumos, equipamentos, veículos e ferramentas, controle tecnológico de qualidade e testes dos serviços que forem necessários, mão-de-obra especializada que se fizer necessária, seguros em geral, encargos da legislação social, trabalhista, previdenciária, da responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros, dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, e outros.

5.3.7 A proposta terá **prazo de validade, de 180 (cento e oitenta) dias** contados a partir da data estabelecida

Processo 01.20.00101667/2023.79 (SEI 0059520) / pg. 47

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

para abertura do envelope 1, mencionada no item 1.7.2 deste Edital. Decorrido esse prazo, sem que haja convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos (Artigo 64, § 3º, da Lei nº 8.666/93).

5.3.7.1 Em casos excepcionais, a Comissão de Licitação poderá solicitar às empresas licitantes uma prorrogação específica no prazo de validade das propostas. A solicitação e as respostas deverão ser formuladas por escrito. No caso da proponente recusar-se a estender o prazo de validade de sua proposta, a mesma será rejeitada. Caso a proponente concorde com a dilação do prazo solicitado, não será permitido modificar a respectiva proposta, nem ser motivo para arguir futuramente qualquer alteração de preços.

5.4 CRITÉRIOS PARA DETALHAMENTO DAS COMPOSIÇÕES

5.4.1 COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

5.4.1.1 A licitante deverá apresentar as composições detalhadas de todos os serviços constantes no orçamento sintético de referência cujas composições diferirem daquelas publicadas pela Administração ou constantes de bancos oficiais;

5.4.1.2 As composições devem seguir o modelo disponibilizado no arquivo digital denominado Planilha Orientativa, sendo a aba “D – COMPOSIÇÕES”;

5.4.1.3 Na composição detalhada de preços unitários a licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços, bem como coeficientes de produtividade, de consumo, de aproveitamento e seus respectivos valores;

5.4.1.4 Os coeficientes de consumo e produtividade apresentados devem considerar o tempo necessário para execução do respectivo serviço no caso da mão de obra, bem como a quantidade suficiente de consumo de materiais, capaz de permitir a exequibilidade do serviço;

5.4.1.5 Toda e qualquer operação numérica envolvendo multiplicação nas composições detalhadas de preços unitários, deverá ser apresentada obrigatoriamente em algarismos arábicos, grafados sob forma decimal, e somente com até 02 (dois) dígitos após a vírgula, unitário e total, com nível de precisão “TRUNCAR” (função correspondente ao software Microsoft Excel), desprezando-se as cifras significativas posteriores, afim de evitar possíveis erros de arredondamentos. Quanto aos coeficientes de consumo que representam a fração da unidade do serviço/insumo, estes são livres de limitação para casas decimais.

5.4.1.6 Nos valores apresentados deverão estar incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, bem como impostos, taxas, fretes, seguros e outros;

5.4.1.7 O valor total de cada composição deve ser exatamente igual ao valor de cada serviço correspondente na Planilha Orçamentária Sintética;

5.4.1.8 Não se admitirá, nas composições, valores identificados mediante o uso da expressão “verba” ou de unidades genéricas;

5.4.2 COMPOSIÇÃO DE BDI GERAL E BDI DIFERENCIADO

5.4.2.1 A licitante deverá apresentar as composições detalhadas de todos os BDI’s constantes no seu orçamento;

5.4.2.2 As composições do BDI devem seguir os modelos disponibilizados no arquivo digital denominado Planilha Orientativa, sendo as abas “E – BDI GERAL” e “F – “BDI DIFERENCIADO”;

Processo 01.20.00101667/2023.79 (SEI 0059520) / pg. 48

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

5.4.2.3 Para compor seu BDI – Benefícios e Despesas Indiretas, para Obra e Serviços de Engenharia e para Fornecimento de Materiais e Equipamentos, este último quando utilizado, a licitante deverá levar em consideração que somente será admitido em sua composição exclusivamente os seguintes itens: a) Administração Central; b) Seguro e Garantia; c) Risco; d) Despesas Financeiras; e) Lucro; f) Tributos (COFINS, PIS, ISS e Contribuição Previdenciária sobre a receita Bruta, conforme o caso);

5.4.2.4 As incidências por item componente do bdi devem observar o disposto abaixo:

ITEM COMPONENTE DO BDI	**%**
Administração Central	variável
Seguro e Garantia	variável
Risco	variável
Despesas Financeiras	variável
Lucro	variável
TRIBUTOS (*)	conf. regime tributário
COFINS	conf. regime tributário
PIS	conf. regime tributário
ISS	conf. regime tributário
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta	conf. regime tributário

5.4.2.5 Adotar, na composição do BDI, percentual de ISS compatível com a legislação tributária do município onde serão prestados os serviços previstos da obra, observando a forma de definição da base de cálculo do tributo prevista na legislação municipal e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, (ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU – Plenário).

5.4.2.6 Atentar para a ocorrência de alíquotas diferenciadas do ISS para os serviços que compõem o orçamento básico, principalmente para itens referentes à materiais e equipamentos de natureza específica fornecidos por empresas com especialidades próprias e diversas e que representam percentual significativo do preço global da obra. Para estes, deve resultar percentuais de BDI igualmente diferenciados que deverão ser aplicados. Os itens com BDI diferenciado estão indicados na Planilha Orçamentária Sintética do Orçamento de Referência da Licitação;

5.4.2.7 **A** empresa também deve levar em consideração o regime tributário a que está enquadrado e, caso solicitado, deverá comprovar sua situação através do Contrato Social ou documento equivalente e apresentar consulta da Situação Cadastral da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.4.2.8 Adotar na composição do BDI, as alíquotas do PIS e COFINS observando o regime tributário da empresa. O regime de incidência cumulativo é aplicável aos empreendimentos que se enquadram no conceito de **'obras de construção civil'** com percentuais de 3,00% e 0,65% respectivamente (ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU – Plenário), com exceção para as empresas optantes pelo regime fiscal do Simples Nacional;

5.4.2.9 As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais (EFD-Contribuições) comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos últimos 12 meses dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a

Processo SEI nº 01.20.00101667/2023.79 (SEI 0059520) / pg. 49

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária;

5.4.2.10 As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006;

5.4.2.11 Se a Empresa for Simples Nacional, deverá apresentar a DEFIS (declaração enviada para a Receita Federal) para que a comissão verifique se as alíquotas de ISS, PIS e COFINS, informadas na composição do BDI, são de fato as alíquotas que a empresa está obrigada a recolher;

5.4.2.12 As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária vigente;

5.4.2.13 Os custos relativos a administração local, mobilização, desmobilização, instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI;

5.4.2.14 Os tributos considerados de natureza direta e personalista, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254)

5.4.3 COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

5.4.3.1 A licitante deverá apresentar a composição detalhada dos Encargos Sociais da sua Empresa;

5.4.3.2 A composição dos Encargos Sociais deve seguir o modelo disponibilizado no arquivo digital denominado Planilha Orientativa, sendo as abas “G – ENCARGOS SOCIAIS”;

5.4.3.3 Na composição dos Encargos Sociais a licitante deverá considerar que as tabelas a serem apresentadas, tanto para HORISTA quanto para MENSALISTA, devem estar em consonância com o próprio Regime Tributário e com a legislação vigente;

5.4.3.4 Como a Lei 13.161/2015 faculta a opção quanto aplicação da desoneração da Folha de Pagamento, para formulação da proposta, a licitante deverá optar por um dos regimes de recolhimento previdenciário previstos no citado diploma legal;

5.4.3.5 Para as empresas não optantes pela desoneração da folha de pagamento, estas deverão incluir na composição dos Encargos Sociais a alíquota de INSS, em consonância com a legislação vigente;

5.4.3.6 Os custos dos Encargos Sociais e trabalhistas, conforme legislação em vigor, deverão ser expressos como um percentual incidente sobre os salários;

5.4.3.7 A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar.

5.5 DECLARAÇÕES PERTENCENTES AO ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

5.5.1 DECLARAÇÃO, assinada pela empresa, para COMPROVAÇÃO DA DATA BASE, quanto as categorias e respectivos sindicatos representativos de todos os trabalhadores envolvidos no objeto, conforme ANEXO XX;

5.5.2 DECLARAÇÃO, assinada pela empresa, quanto a opção da desoneração da Folha de Pagamento (Lei nº 13.161/2015 de 31/08/2015) e regime tributário, conforme ANEXO XX;

5.5.3 No caso de ser optante pelo Regime Tributário Simples Nacional, deverá apresentar o Programa Gerador do Documento de arrecadação do Simples Nacional – Declaratório (PGDAS-D) ou Extrato do Simples Nacional, acompanhado de DECLARAÇÃO emitida pelo Contador da empresa, identificando em

Processo SEI nº 01.20.00101667/2023.79 (SEI 5959520) / pg. 50

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

qual dos ANEXOS (I, II, III, IV ou V) do Regime do Simples Nacional a empresa está sujeita.

5.6 DAS POSSÍVEIS CORREÇÕES NO ORÇAMENTO

5.6.1 A planilha orçamentária sintética, As Composições de B.D.I., de Encargos Sociais e as Composições de Preços Unitários, da empresa declarada vencedora serão objeto de análise pela Unidade Técnica da SEMOP, a qual poderá, se for o caso, sugerir adequações das mesmas desde que não altere o valor global da proposta de preços da licitante, ou solicitar esclarecimentos/justificativas para possibilitar a manutenção da composição. Somente será aceita alteração para menor do valor global da proposta, observado o princípio da economicidade.

5.6.2 Serão passiveis de correções as composições do BDI e dos Encargos Sociais que se enquadrarem nas seguintes situações:

a) Erro de algoritmo de cálculo, que compreende a sequência finita e ordenada de instruções, ou seja, cálculos aritméticos nas fórmulas pré-estabelecida tanto da composição dos encargos sociais como na fórmula do B.D.I.;

b) Irregularidade formal na proposta vencedora que, por sua irrelevância não gera nulidade, se a irregularidade praticada pela licitante vencedora a ela não trouxer vantagem, nem implicar em desvantagem para as demais participantes, não resultando assim em ofensa à igualdade; se o erro apontado não interfere no julgamento objetivo da proposta, e se não se vislumbra ofensa aos demais princípios exigíveis na atuação da Administração Pública (RMS nº 23.714/DF / STF, 1ª T, em 5/9/2000).

5.6.3 Sendo necessário apresentação de adequações, correções e/ou justificativas pela empresa vencedora, será concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para resposta, sob pena de adequação oficiosa pela Administração, conforme composições próprias, sem prejuízo de assunção da responsabilidade pela licitante e multa no valor de 1% do valor da proposta;

5.6.3.1 As adequações serão encaminhadas pela Comissão de Licitação via e-mail para empresa e a resposta deverá ser feita por meio de protocolo dirigido à Secretaria Municipal de Obras Públicas, Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar – CEP: 87.103-230 – Maringá – PR.

5.6.3.2 O prazo poderá ser prorrogado por igual prazo mediante justificativa aceita pela Comissão de Licitação;

5.6.4 Fica estabelecido o máximo de 3 (três) diligências pela Unidade Técnica da SEMOP, com o objetivo de solicitar adequações, informações e esclarecimentos. Persistindo as inconsistências na proposta haverá adequação de ofício pela Administração, conforme composições próprias, sem prejuízo de assunção da responsabilidade pela licitante e multa no valor de 1% do valor da proposta;

5.6.5 Como condição para homologação do certame e adjudicação do objeto à empresa vencedora, caso seja(m) constatado(s) erro(s) na(s) composição(s) apresentada(s), esses deverão ser corrigidos pela empresa, nas condições já elencadas neste subitem 5.6 deste Edital;

5.6.6 Havendo erros que não admitam correções nos termos do item 5.6.2 deste Edital, a proposta será desclassificada. A negativa de aceite das correções supletivas realizadas de ofício pela Administração de que tratam os itens 5.6.3 e 5.6.4, caracterizará recusa ou desistência da proposta por parte da licitante, com incidência da penalidade de multa de 10% sobre o valor da proposta. Neste caso, serão convidados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do primeiro classificado, concedendo-se o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação das composições de BDI, encargos sociais e preços unitários, devidamente ajustados, nos termos dos valores do primeiro classificado e nos moldes estabelecidos neste Edital, até que a proposta seja considerada correta e válida, para posterior homologação, conforme art. 64 da Lei 8.666/93.

Processo SEI nº 01.20.00101667/2023.79 (SEI 0059520) / 0059520v1 SEI 01.20.00101667/2023.79 / pg. 51

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

6. DO PROCEDIMENTO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO:

6.1 Não serão admitidos, sob pretexto algum, modificações, substituições, inclusões, adendos ou acréscimos nos documentos de habilitação e nas propostas entregues à Comissão de Licitação, salvo quando necessários para a instrução de eventuais recursos interpostos.

6.1.1 A proposta e os demais documentos deverão ser escritos em língua portuguesa, mas os documentos de apoio, como ilustrações, catálogos, folhetos e outros similares, poderão ser versados em outro idioma, desde que acompanhados de uma tradução, feita por tradutor juramentado, para o idioma português.

6.2 A abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e das propostas apresentadas será realizada em ato público, do qual se lavrará ata circunstanciada, que registrará as reclamações, impugnações e demais ocorrências, devendo ser assinada pela Comissão de Licitação e por todos os licitantes presentes.

6.3 Aberta a reunião, a Comissão de Licitação e todos os concorrentes presentes examinarão os lacres e fechos e rubricarão todos os envelopes dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 01) e das PROPOSTAS DE PREÇO (Nº 02), ficando estes últimos sob a guarda da Comissão, até a data e hora designada para a sua abertura.

6.4 ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 – DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO:

6.4.1 A Comissão de licitação efetuará na data e horário estabelecidos no preâmbulo do presente Edital, a abertura dos Envelopes nº 1 (documentos de habilitação), na presença de todos os concorrentes presentes.

6.4.2 Abertos os envelopes, todos os documentos deverão ser rubricados, examinados e apreciados pela Comissão de Licitação e por todos os concorrentes presentes.

6.4.3 A Comissão de Licitação poderá, a seu critério, suspender a reunião, cientificando os interessados que o resultado da análise dos Documentos de Habilitação das proponentes, bem como a data da sessão de abertura dos Envelopes nº. 02, será notificado, posteriormente, às proponentes, através de fax ou e-mail e publicação no Órgão Oficial do Município.

6.4.4 Caso as proponentes apontem quaisquer irregularidades encontradas nas documentações apresentadas, a Comissão de Licitação lhes concederá, de imediato, o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para apresentar as suas razões de impugnação.

6.4.5 Interpostos os recursos, no prazo legal, os licitantes serão notificados para, querendo, apresentarem as suas contrarrazões, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação.

6.4.6 Os recursos serão decididos pela autoridade superior e posteriormente, o resultado comunicado às proponentes, através de e-mail e publicação no Órgão Oficial do Município.

6.4.7 Serão inabilitadas as proponentes que deixarem de apresentar qualquer documento exigido ou em desacordo com este edital.

6.4.8 Qualquer documento que estiver incompleto, com rasura e/ou com borrão /ou com prazo de validade vencida, será considerado nulo e sem validade para esta licitação.

6.4.9 Não serão aceitos protocolos em substituição a documentos.

6.4.10 Será considerada habilitada a proponente cuja documentação atenda às exigências estabelecidas neste Edital.

6.5 ABERTURA DOS ENVELOPES N. 02 – PROPOSTAS DE PREÇO:

6.5.1 Na data fixada para a reunião de abertura dos Envelopes nº. 02, a Comissão de Licitação devolverá, mediante recibo, às proponentes inabilitadas, os seus respectivos Envelopes nº. 02, fechados e inviolados.

6.5.1.1 Caso a proponente inabilitada não se fizer representar neste ato, o Envelope nº. 02 será devolvido através dos meios convencionais, após a homologação da licitação.

Processo SEI 01.20.00101667/2023.79 (SEI 0059520) / pg. 52

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

6.5.2 A abertura dos Envelopes Nº 2 (Propostas) se dará em seguida à sessão de habilitação ou, no caso de abertura de prazo recursal, após o julgamento dos recursos, em nova reunião com data e horário a ser designado pela Comissão de Licitação, da qual se dará prévio conhecimento aos licitantes.

6.5.3 Na data aprazada, a Comissão de Licitação procederá à abertura dos envelopes nº. 02 das proponentes habilitadas, lendo em voz alta o nome da proponente, o objeto, o valor global, o prazo de execução e o prazo de validade de cada proposta, que será rubricada pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que assim o desejarem.

6.5.4 Abertos os envelopes, todas as propostas, por inteiro, deverão ser rubricadas pela Comissão de Licitação e por todos os concorrentes habilitados e presentes à reunião.

6.6 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

6.6.1 Será declarado vencedor o concorrente que apresentar:

a) menor preço para a execução dos serviços ora licitado, prevalecendo as vantagens econômicas das ofertas, desde que a proposta satisfaça às exigências e condições previstas neste Edital;
b) estrita obediência a este Edital.

6.6.2 Apurado o menor preço e sendo este proposto por licitante não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, o presidente da licitação verificará se dentre as demais classificadas há presença de empresa que assim se enquadre.

6.6.3 Consoante o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, é assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

6.6.4 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao melhor preço.

6.6.5 Para efeito do disposto no item anterior, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para, em querendo, apresentar nova proposta com preço inferior àquela considerada vencedora do certame, após a declaração da classificação final pelo presidente da comissão, sob pena de preclusão;

a.1) O prazo de manifestação e apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte será de 05 (cinco) minutos, quando o representante da licitante estiver presente na cessão, e de 01 (um) dia útil quando o representante estiver ausente.

a.2) A comunicação ao representante da licitante ausente que trata a alínea “a.1” ocorrerá por meio eletrônico, ao endereço de e-mail apresentado nos documentos de habilitação da microempresa e empresa de pequeno porte.

a.3) Após a apresentação de nova proposta, a licitante terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para protocolar junto à Diretoria de Licitações, nova planilha orçamentária adequada ao preço ofertado, sob pena de desconsideração da nova proposta de preço;

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea “a”, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 6.6.3., na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
d) Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea “a”, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

6.6.6 No caso de empate entre duas ou mais propostas que não forem de microempresa ou empresa de pequeno porte, a classificação se fará por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados.

6.6.7 A Comissão de Licitação fará a conferência da planilha de serviços, que contém os preços unitários e as quantidades propostas, efetuando as devidas correções caso constate erro aritmético ou de anotação no seu preenchimento.

Processo 01.20.00101667/2023.79 (SEI 0059520) / pg. 53

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

6.6.7.1 Se existir diferença entre a quantidade proposta e a exigida no edital, prevalecerá esta.

6.6.7.2 Existindo discrepância entre o preço unitário e o preço total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá a menos que, na opinião da Comissão, exista um erro grosseiro e óbvio de pontuação decimal no preço unitário. Neste caso o preço total cotado prevalecerá e o preço unitário será corrigido, desde que este não ultrapasse o preço unitário máximo previsto no orçamento da Administração Pública Municipal.

6.6.7.3 Na análise das propostas, em caso de divergência entre o valor em algarismos e o valor por extenso, prevalecerá este último.

6.6.8 Para efeitos deste Edital e a critério da Comissão de Licitação serão desclassificadas as propostas que:

a) não atendam às exigências de qualquer item deste Edital;

b) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades, defeitos, rasuras ou entrelinhas com dúbia interpretação, capazes de dificultar o seu julgamento;

c) apresentem mais de um preço para a execução dos serviços previstos;

d) ofertem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

e) cujo valor global ofertado for superior ao máximo estabelecido no edital;

f) apresentem preços unitários ou totais superiores aos da planilha fornecida pela PMM;

g) que deixar de cotar qualquer item de serviços previstos no orçamento da Administração Pública Municipal, sem apresentar justificativas para tal fato ou o fizer de forma insuficiente;

h) forem entregues fora do prazo previsto neste Edital.

6.6.9 Quando julgar necessário e a seu exclusivo critério, a Comissão de Licitação poderá analisar a(s) "Planilha(s) de Composição(s) de Preço(s) Unitário(s)" entregues em meio eletrônico, seja de um ou mais itens que compõe o orçamento da licitante, para análise de sua viabilidade, mediante a comprovação de que os preços dos insumos são compatíveis com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto da proposta. A composição de Preços Unitários deverá destacar os custos dos veículos e equipamentos, categorias profissionais envolvidas, e respectivos salários base respeitando os Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho, o percentual de encargos sociais aplicados aos salários, materiais operacionais e percentual de BDI – Bonificação e Despesas Indiretas, devendo apropriar os custos e distâncias reais de transporte independente daquelas indicadas no projeto executivo da obra e deverá ser apresentada conforme modelo fornecido em anexo ao Edital e deverá ser entregue por escrito ao Presidente da Comissão de Licitação, no prazo a ser fixado pela mesma, após o recebimento da solicitação. A não apresentação da composição detalhada dos preços unitários será considerada como prova da inexequibilidade da proposta de preço e a mesma será rejeitada, acarretando a sua desclassificação.

6.6.10 Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.6.10.1 For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.6.10.2 Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes

Processo SEI nº 01.20.00101667/2023.79 (SEI 0059520) / 0059520_Minuta_Edital_Concorrencia_32_2023_PMM_Versao_Final_Assinada_Assinado_Assinado_Assinado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

6.6.10.3 O exame da inexequibilidade observará a fórmula prevista no art. 48, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 1993.

6.6.10.4 Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, não sendo possível a sua imediata desclassificação por inexequibilidade, será obrigatória a realização de diligências para o exame da proposta.

6.6.10.5 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3° do artigo 43 da Lei n° 8.666, de 1993, a exemplo das enumeradas no subitem 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP nº 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

Nota Explicativa: Súmula 262 do TCU: “O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.

6.6.10.6 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.6.10.7 Será facultado ao licitante o prazo de 02 (dois) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

Nota explicativa: Conforme entendimento do TCU, a desclassificação não deve ser automática em tal situação, nos termos da Súmula n° 262: "o critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta".

6.6.11 Erros formais no preenchimento da planilha não são motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, atendidas as demais condições de aceitabilidade.

6.6.12 Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor da proposta apresentada, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

6.6.13 Se a proposta de preço não for aceitável, a Comissão de Licitação examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.6.14 Sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Comissão de Licitação passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6.6.15 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

6.6.16 Na formulação da proposta, a licitante deverá computar todos os custos relacionados com a prestação de serviços, ficando vedada qualquer alegação posterior que vise ressarcimento de custos não considerados nos preços cotados.

6.6.17 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6.18 Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais

Processo SEI nº 01.20.00101667/2023.79 (SEI 5915520) / pg. 55

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

e equipamentos, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI, compatível com a natureza do objeto, conforme modelo anexo ao Edital;

6.6.19 Será adotado o pagamento proporcional dos valores pertinentes à administração local relativamente ao andamento físico do objeto contratual, nos termos definidos no Projeto Básico e no respectivo cronograma.

6.6.20 Prazo de validade da proposta de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

6.6.21 A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

a. cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

b. cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente da planilha e haverá glosa, quando do pagamento.

c. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

d. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.6.22 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário).

a. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6.7 A Comissão de licitação reserva-se o direito de aceitar as propostas que lhe parecerem mais vantajosas no seu todo ou em parte, rejeitar as que bem entender, sugerir a revogação ou anulação da presente licitação, de acordo com a Lei, sem que por este motivo tenha que responder por qualquer indenização ou compensação.

6.8 O Prefeito Municipal poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulá-la, de ofício, por ilegalidade, ou ainda por provocação de terceiros à presente licitação, não cabendo quaisquer indenizações às partes licitantes.

6.9 A Comissão Julgadora poderá, ainda, ao seu exclusivo critério e sempre que julgar necessário, solicitar aos licitantes, antes de ultimar o julgamento das propostas, que apresentem novos documentos, em complementação aos inicialmente exigidos, assim como esclarecimentos, informações ou melhor detalhamento das propostas apresentadas.

6.10 Se todas as proponentes forem inabilitadas ou todas as propostas de preços forem desclassificadas, a comissão de licitação poderá fixar aos proponentes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outra proposta de preços.

Processo 01.20.00101667/2023.79 (SEI 0059520) / pg. 56

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

7. DOS CONTRATOS:

7.1 O licitante classificado em primeiro lugar para a execução dos serviços previstos no edital firmará com o Município o respectivo contrato, que incluirá as condições estabelecidas neste Edital e outras necessárias à fiel execução do objeto da presente CONCORRÊNCIA, nos termos da minuta que integra o presente Edital na forma do Anexo XII, para todos os efeitos legais e convencionais.

7.2 Até a assinatura do contrato de empreitada, o licitador poderá desclassificar, por despacho fundamentado, qualquer proponente, sem que lhe caiba indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, havendo conhecimento de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

7.3 Se o licitante vencedor não assinar o contrato dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação feita pelo PMM para a sua assinatura, perderá o direito à contratação, sujeitando-o a aplicação das sanções previstas na Lei federal 8.666/93 e suas alterações, conforme estipulado no item 11.

7.4 É facultado ao licitador, quando o convocado não assinar o contrato de empreitada, convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou solicitar a revogação da presente licitação independentemente da cominação prevista no Artigo 81 da Lei nº. 8.666/93.

8. GARANTIA DE EXECUÇÃO DAS OBRAS CONTRATADAS:

8.1 O adjudicatário prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato e possíveis aditivos.

8.2 No prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contados da assinatura do contrato, a contratada deverá apresentar comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

8.2.1 A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

8.2.2 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666 de 1993.

8.3 A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de 90 dias após o término da vigência contratual, bem como possíveis prorrogações que vierem a ocorrer.

8.4 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

8.4.1 prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

8.4.2 prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

8.4.3 multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

8.4.4 obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela contratada, quando couber.

8.5 A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

8.6 A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

Processo 01.20.00101667/2023.79 (SEI 0059520) / pg. 57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

8.7 Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

8.8 No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

8.9 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

8.10 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

8.11 A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

8.12 Será considerada extinta a garantia:

8.12.1 com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;

8.12.2 termo de recebimento definitivo;

8.12.3 comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica.

8.12.4 no prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação, conforme estabelecido na alínea "h2" do item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP n. 05/2017.

8.12.5 A garantia, em valor correspondente a cinco por cento do valor do contrato, limitada ao equivalente a dois meses do custo da folha de pagamento dos empregados da contratada, que venham a participar da execução dos serviços contratados, somente será liberada ante a comprovação de que a contratada pagou todas as verbas rescisórias decorrentes da contratação no prazo de até noventa dias, contados da data de encerramento do contrato, conforme estabelecido no art. 8º, VI do Decreto nº 9.507, de 2018, observada a legislação que rege a matéria.

8.12.6 Também poderá haver liberação da garantia se a empresa comprovar que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

8.12.7 Por ocasião do encerramento da prestação dos serviços contratados, a Administração Contratante poderá utilizar o valor da garantia prestada para o pagamento direto aos trabalhadores vinculados ao contrato no caso da não comprovação: (1) do pagamento das respectivas verbas rescisórias ou (2) da realocação dos trabalhadores em outra atividade de prestação de serviços, nos termos da alínea "j do item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP n. 5/2017.

8.13 O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pela contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

8.14 A contratada autoriza a contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Edital e no Contrato.

8.15 A qualquer tempo, desfalcada a garantia prestada pela imposição de multas ou outro motivo de direito, a Contratada será notificada, através de e-mail ou correspondência simples, para, no prazo de 02 (dois) dias, complementar o valor caucionado.

8.16 A responsabilidade de acompanhamento e execução da garantia bem como da notificação da empresa será do gestor do contrato.

Processo 01.20.00101667/2023.79 (SEI 0059520) / pg. 58

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

9 DO PAGAMENTO:

9.1 O pagamento será realizado da forma descrita na Clausula Quinta da Minuta do Contrato (Anexo XII).

10 DO REAJUSTE E REVISÃO CONTRATUAL:

10.1 Haverá direito a reajuste contratual a partir de 01 (um) ano a contar da data do orçamento referência, 06 de setembro de 2023, desde que o atraso não seja atribuído a CONTRATADA, devendo a mesma solicitar ao Município, aplicando-se a data do pedido.

10.1.1 Na apuração do saldo contratual para incidência do reajuste serão deduzidos, além dos serviços medidos, pagos e executados até o momento de aquisição do direito aos reajuste, os serviços previstos em cronograma físico financeiro, mas não executados por culpa exclusiva da Contratada.

10.2 O índice a ser utilizado quando do cálculo do reajuste será o INCC/FGV. O índice será aplicado sobre o saldo contratual existente em medição que seja igual ou posterior a data do pedido (conforme item 10.1.1), considerado a variação entre o mês da apresentação do orçamento referência e o mês de aniversário da mesma.

10.3 Ressalvado o pedido de revisão contratual (reequilíbrio econômico-financeiro), o pedido de reajuste protocolado antes do prazo a que se refere o caput desta cláusula não será apreciado, devendo a CONTRATADA protocolar o pedido de reajuste quando houver o implemento do direito.

10.4 Os demais reajustes somente serão concedidos a partir de 01 (um) ano a contar do primeiro reajuste, observada a iniciativa da CONTRATADA, conforme condições expressas no item 10.1.

10.5 Em caso de aditivos contratuais de acréscimo celebrados após 01 (um) ano da data da proposta, será aplicado o valor da proposta reajustado com os critérios previstos nesta cláusula. Em caso de não haver o item/insumo na proposta, será aplicada a tabela de preços vigente na data da celebração do aditivo, aplicando o percentual de BDI e do desconto ofertado pela CONTRATADA na fase de licitação. Caso o item/insumo não esteja previsto em tabelas oficiais de preço, deverá ser realizada cotação de preços no mercado, adotando-se o menor preço, acrescido dos respectivos percentuais de BDI e desconto.

10.6 Não haverá concessão de reajuste em caso de não realização de pedido reajuste durante a vigência do contrato, precluindo o direito do contratado, ou em caso de não haver mais saldo contratual.

10.7 Fica assegurado do direito a revisão contratual, a qualquer tempo, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

10.7.1 É de inteira responsabilidade do contratado a apresentação de documentos e comprovação dos fatos alegados, conforme item 10.7, que caracterizem o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

10.7.2 Não será concedido revisão contratual a fim de reestabelecer o índice de variação de preços abrangidos pelo reajuste contratual.

11 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, o licitante/adjudicatário que:

11.1.1. Não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

Processo SEI nº 01.20.00101667/2023.79 (SEI 0059520) / pg. 59

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

11.1.2. Apresentar documentação falsa;

11.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.5. Não mantiver a proposta;

11.1.6. Cometer fraude fiscal;

11.1.7. Comportar-se de modo inidôneo.

11.1.8. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

11.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances/proposta.

11.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.3.2. Multa de acordo com a gravidade da falta cometida a ser apurado em processo administrativo, podendo chegar a no máximo 20% do valor máximo da licitação;

11.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

11.3.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.4. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização.

11.5. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.6. O processamento do Processo Administrativo de Responsabilização não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

11.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.10. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas na Cláusula Oitava da Minuta do Contrato (Anexo XII).

Processo 01.20.00101667/2023.79 (SEI 0059520) / pg. 60

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

11.11. Sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal a que pode ficar sujeito, o rol das penalidades administrativas a que o licitante, adjudicatário ou contratado pode ser submetido, assim como o rito do procedimento administrativo para sua aplicação, estão dispostos na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999 e nº 10.520, de 2002.

12 DOS RECURSOS:

12.1. É facultado a qualquer proponente formular reclamações e impugnações no transcurso das sessões públicas da licitação, para que constem em ata, cabendo à Comissão acatá-las ou não.

12.2. Somente serão acolhidos os recursos dirigidos ao Prefeito Municipal e protocolados na Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, nos seguintes prazos:

a) até 05 (cinco) dias úteis da data da lavratura da Ata, no caso de habilitação ou inabilitação dos licitantes;
b) até 05 (cinco) dias úteis da data do Edital de Notificação, nos demais casos.

12.2.1. No caso de exercício de renúncia, a proponente poderá apresentar à Comissão de Licitação TERMO DE RENÚNCIA, nos termos do modelo constante do Anexo VIII deste Edital.

12.3. Os protocolos poderão ser: na Diretoria de Licitações do Município de Maringá ou por meio eletrônico através do e-mail: pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br, ou por meio postal no endereço: Avenida Rebouças, 200 – Zona 10 – CEP 87030-410 – Maringá – PR.

13. DO CONTRATO E PRAZOS CONTRATUAIS:

13.1. O licitante classificado em primeiro lugar para a execução dos serviços previstos firmará com o Município o respectivo contrato, que incluirá as condições estabelecidas neste Edital e outras necessárias à fiel execução do objeto da presente CONCORRÊNCIA, nos termos da minuta que integra o presente Edital na forma de Anexo XII, para todos os efeitos legais e convencionais.

13.1.1. Até a assinatura do contrato de empreitada, o licitador poderá desclassificar, por despacho fundamentado, qualquer proponente, sem que lhe caiba indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, havendo conhecimento de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

13.2. Se o licitante vencedor não assinar o contrato dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação feita pelo PMM para a sua assinatura ou não apresentar as certidões (item 3.2.1) perderá o direito à contratação, sujeitando-o as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações.

13.3. É facultado ao licitador, quando o convocado não assinar o contrato de empreitada, convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou solicitar a revogação da presente licitação independentemente da cominação prevista no artigo 81 da Lei n.º 8.666/1993.

13.4. No ato da assinatura, a contratada fica obrigada a apresentar:

13.4.1. Comprovação das condições de habilitação do Edital, as quais deverão ser mantidas durante a vigência do contrato.

13.4.2. A certidão de registro com visto do CREA PR e/ou CAU PR, de acordo com o regulamento do respectivo conselho de classe, da Lei Federal n. º 5.194/1966 e/ou da Lei Federal n. º 12.378/2010.

13.5. O prazo de execução da obra será contado a partir da data de expedição da respectiva Ordem de Serviço.

13.6. Somente será admitida a alteração dos prazos estabelecidos nas seguintes situações:

a) quando houver alteração do projeto ou especificações pela contratante, serviços complementares que alterem as quantidades, obedecidos aos dispositivos regulamentares; atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio à obra, que estejam sob responsabilidade expressa da contratante, por atos do Município, atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pela contratante;

Processo 01.20.00101667/2023.79 (SEI 0059520) / pg. 61

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

b) por motivo de força maior ou caso fortuito, entre outros: perturbações industriais, guerras, atos de inimigo público, bloqueio, insurreições, epidemias, avalanches, terremotos e enchentes, explosões, ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes e equivalentes a estes, que fujam ao controle seguro de qualquer um das partes interessadas;

c) quando houver serviços não contemplados na planilha de serviços apresentada pelo contratante, à época da licitação, que sejam imprescindíveis à execução da obra.

13.6.1. O motivo da força maior pode ser caracterizado por legislação, regulamentação ou atos governamentais.

13.6.2. Enquanto perdurar a paralisação da obra por motivo de força maior ou caso fortuito, bem como suspensão por ordem da contratante, ficarão suspensos os deveres e responsabilidades de ambas as partes com relação à obra contratada, não cabendo, ainda, a nenhuma das partes a responsabilidade pelos atrasos correspondentes ao período de paralisação.

13.6.3. Os motivos de força maior ou caso fortuito deverão ser comunicados por escrito, e devidamente comprovados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas de sua ocorrência.

13.6.4. Os motivos de força maior ou caso fortuito serão julgados, posteriormente, pela contratante após a constatação da veracidade da sua ocorrência.

13.6.5. Após a aceitação dos motivos de força maior ou caso fortuito, haverá acordo entre as partes para a prorrogação do prazo.

14. DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DAS OBRAS:

14.1. A fiscalização da execução das obras contratadas será feita por elemento devidamente credenciado, com responsabilidades especificas.

14.1.1. Fica assegurado a Contratante o direito de terceirizar a fiscalização e/ou acompanhamento de obras e serviços.

14.2. A Contratada deverá permitir que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pela contratante:

a) inspecionem, a qualquer tempo, a execução da obra;

b) examinem os registros e documentos que considerem necessários conferir.

14.2.1. No desempenho destas tarefas, deverão os técnicos a mando do Município contar com a total colaboração da contratada.

14.3. A Contratada deverá manter em todos os locais de serviços um perfeito sistema de sinalização e segurança, principalmente naqueles localizados em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

14.4. A contratada deverá manter na obra um projeto completo, o qual deverá ficar reservado para o manuseio da fiscalização e do pessoal do órgão financiador da obra.

14.5. A contratada deverá manter na obra o boletim diário de ocorrências – BDO, o qual diariamente deverá ser preenchido pelo encarregado da Contratada e rubricado pela fiscalização.

14.6. A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

14.7. Caso a Contratada não execute, total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos, o Município reserva-se o direito de executá-los, diretamente ou através de terceiros.

14.8. Ocorrendo a hipótese mencionada no subitem anterior, a então Contratada responderá pelos custos, através de glosas de créditos e/ou garantias de execução e/ou pagamento direto, além de ser declarada inidônea e impedida de contratar com a Administração, além de outras sanções previstas no Artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Processo 01.20.00101667/2023.79 (SEI 0059530) / pg. 62

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

14.9. Assim que a execução da obra tenha sido concluída de conformidade com o contrato, a empresa contratada deverá encaminhar um ofício à chefia de fiscalização solicitando a entrega da obra. Após a vistoria será lavrado um Termo de Recebimento Provisório, que será passado em 2 (duas) vias de igual teor, todas elas assinadas por comissão designada pela autoridade competente, desde que satisfeita a seguinte condição:

14.9.1. Atendidas todas as reclamações da Fiscalização, referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificadas em quaisquer elementos das obras e serviços executados.

14.10. Após o prazo de 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, será efetuado o recebimento definitivo, através de Comissão especificamente designada pelo Município, ocasião em que será lavrado o respectivo termo.

14.11. Caso haja modificações da obra, a empresa deverá apresentar o "As-built" (registro das alterações ocorridas durante a obra) para liberação da última medição.

14.12. A Contratada se obriga a receber, na pessoa de seus sócios ou prepostos, todos os ofícios, notificações e comunicações remetidos pela Contratante, a recusa ensejará na aplicação das penalidades descritas no contrato.

14.12.1. Em caso de recusa, será lavrado termo de notificação assinado por duas testemunhas e publicado no Órgão Oficial do Município, sendo considerada a data do termo como ciência da notificação.

15. DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO:

15.1. A Contratada deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI.

15.2. A Contratada deverá treinar e tornar obrigatório o uso de EPIs.

15.3. O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da Contratada.

15.4. A Contratada, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei nº. 6.514, de 22/12/77, Portaria nº. 3.214, de 08/06/78, Normas Regulamentares – NRs 01 a 37 e, em especial, as NRs 04, 06, 07, 08, 10, 16 e 35.

15.5. Deverão ser observadas pela Contratada todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados, ao patrimônio da contratante e de outrem, e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Normas Regulamentares (NRs) aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Lei n.º 6.514, de 22/12/77.

15.6. Somente estará autorizada a executar obras para o Município a Contratada que possuir profissionais qualificados e que estejam instruídos quanto às precauções relativas ao seu trabalho e apresentem estado de saúde compatível com as atividades desenvolvidas, sendo que os trabalhos nunca deverão ser executados sem que sejam analisados os riscos, previstos os sistemas de proteção individual e coletivo e estado geral das ferramentas e equipamentos utilizados.

15.7. O Município atuará objetivando o total cumprimento das normas, estando autorizado a interditar serviços ou parte destes em caso do não cumprimento das exigências de lei.

15.7.1. Se houver paralisação, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na obra.

15.8. A contratada deverá, de imediato, providenciar o atendimento das exigências do Município.

15.8.1. Para casos específicos em que a fiscalização conceder prazos de 48 (quarenta e oito) horas para atendimento das exigências, as prorrogações dos referidos prazos não poderão ultrapassar 15 (quinze) dias para o atendimento completo.

15.9. Esgotado o prazo descrito no subitem anterior, o Município poderá promover as medidas que forem necessárias, cobrando as despesas daí decorrentes, sem prejuízo de outras penalidades previstas no contrato de empreitada, inclusive a sua rescisão.

15.10. Caberá à Contratada solicitar ao Município a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente na obra e/ou nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

Processo 01.20.00101667/2023.79 (SEI 0059520) / pg. 63

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

15.11. A CONTRATADA deve atender, por força de lei, todas as NR's (Normas Regulamentadoras) do Ministério do Trabalho, normatizações sanitárias e demais legislações trabalhistas e previdenciárias conforme serviço ou atividade a ser executada, podendo ser vistoriados pela Prefeitura Municipal de Maringá a qualquer tempo.

15.11.1. Segue relação de documentos que serão solicitados e ou vistoriados pela PMM, não esgotando neste a verificação de quaisquer outros documentos e suas aplicações, em conformidade à legislação vigente:

- Contrato de Trabalho dos funcionários (com vínculo à empresa) que executará a atividade.
- ASO´s (Atestado de Saúde Ocupacional) dos funcionários que executarão a atividade.
- Ordens de Serviços (formalizado pela empresa com ciência do empregado na atividade).
- Seguro de vida (conforme categoria ou convenção).
- Fichas de EPI´s e treinamentos (Conforme estabelecido pelas NR's de acordo com a atividade).
- Certificações de capacitações e qualificações (Conforme NR específica da atividade a ser executada).
- Fichas de autorizações (conforme atividade a ser executada, atendendo NR específica à atividade).
- PPRA, PCMSO, PGRS e demais documentos conforme atividades e legislações determinarem.
- Responsável técnico em Segurança do Trabalho, vinculado à CONTRATADA (com registro no Ministério do Trabalho ou Concelho de Classe), para autorização, execução e acompanhamento da Segurança do Trabalho nos serviços e atividades contratadas, qualquer mudança ou substituição deverá ser previamente comunicado a PMM, evitando a paralisação dos serviços ou atividades em andamento sem quaisquer ônus à PMM.

15.11.2. É de total responsabilidade da CONTRATADA o atendimento e o entendimento às NR's e demais legislações, não sendo responsabilidade da PMM a orientação e correção quanto a documentação necessária a apresentar ou ainda da segurança e procedimentos a adotar. Cabendo a PMM apenas a verificação ou vistoria, por sua conveniência, da apresentação ou presença de documentos e suas aplicações, conforme estabelecerem as legislações vigentes.

15.12. O não cumprimento destes itens ensejará à aplicação das penalidades previstas no item 11 e na legislação vigente, podendo ainda a obra ser paralisada imediatamente sem ônus para PMM. A ausência de documentos ou falha na aplicação da Saúde e Segurança do Trabalho poderá acarretar em ressarcimento de danos à PMM ou a terceiros antes, durante e após a execução dos serviços ou atividades contratados, conforme ocorrências.

16. DOS MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS:

16.1. Todos os materiais, máquinas e equipamentos a serem utilizados na obra e/ou nos serviços serão fornecidos pela Contratada, sendo que todos os custos de aquisição, de transporte, de armazenamento ou de utilização, deverão estar incluídos nos preços unitários propostos.

16.2. Todos os materiais que forem utilizados na obra e/ou serviços deverão ser da melhor qualidade, além de obedecer aos padrões (critérios) específicos adotados pela fiscalização, antes de sua aquisição ou confecção, e de serem homologados e cadastrados junto a concessionária COPEL.

16.3. A responsabilidade pelo fornecimento em tempo hábil dos materiais, máquinas e equipamentos será exclusivamente da Contratada, que não poderá solicitar prorrogação de prazo de execução, nem justificar retardamento na conclusão da obra, em decorrência do fornecimento deficiente dos mesmos.

17. DA RESCISÃO CONTRATUAL:

17.1. O Município se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, nos casos a seguir mencionados:

1.Quando a Contratada falir, ou for dissolvida;

Processo SEI nº 01.20.00101667/2023.79 (SEI 0059520) / 0059520v64 / pg. 64

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

2.Quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte da contratada e desobediência da determinação da fiscalização;
3.Quando a Contratada transferir no todo ou em parte o contrato;
4.Quando houver atraso dos serviços, sem justificativa aceita pelo Município, pelo prazo de 30 (trinta) dias;
5. Quando houver descumprimento contratual ou dos itens dispostos no Edital;
6.Demais hipóteses mencionadas nos Artigos 78, 79 e 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

17.2. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos subitens anteriormente relacionados, implicará na apuração de perdas e danos e na aplicação das demais providências legais cabíveis.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1. O Município se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à proponente o direito de qualquer reclamação ou indenização.

18.1.1. O órgão licitador poderá suspender, ou mesmo cancelar, os negócios já realizados, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, se constatada qualquer falha, irregularidade ou inobservância aos termos deste Edital ou de seus Anexos, se for o caso.

18.2. A Comissão de Licitação poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da habilitação ou proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório.

18.3. O Município poderá declarar a licitação fracassada, quando nenhuma das propostas de preços satisfizer o objeto e/ou projeto e/ou as especificações e evidenciar que tenha havido falta de competição e/ou conluio.

18.4. A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irretratável dos termos do edital.

18.5. A Comissão de Licitação, a seu exclusivo critério, poderá efetuar vistoria nas instalações das proponentes durante a fase licitatória.

18.6. Fica estabelecido que toda e qualquer informação, esclarecimento ou dado, fornecidos verbalmente, não serão considerados como argumento para impugnações ou reivindicações por parte das proponentes.

18.7. O Município se reserva o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução da obra, mediante pagamento único e exclusivo dos trabalhos efetivamente executados, comprovados através de medição, e das aquisições de materiais existentes no local da obra, pelos custos de aquisição regularmente comprovados.

18.8. A Contratada não poderá ceder o contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sob pena de suspensão do pagamento até a Contratada reassumir os serviços subcontratados.

18.9. Caberá à Contratada o pagamento ou reembolso de todos os valores de multas aplicadas pela Delegacia Regional do Trabalho, pelo CREA ou por qualquer outra entidade em decorrência da execução do contrato.

18.10. A Contratada deverá manter preposto aceito pelo Município no local da obra, para representá-la na execução do contrato.

18.11. A Contratada deverá receber, por seu representante legal, responsável técnico ou prepostos todas as comunicações, notificações remetidas pela Contratante, em caso de recusa no recebimento, esta será publicada no Órgão Oficial do Município.

18.12. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no local ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais entregados.

18.13. A Contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar ao Município ou a terceiros, por si ou seus representantes, na execução das obras contratadas, ficando isento o Município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

Processo 01.20.00101667/2023.79 (SEI 0059520) / pg. 65

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

18.14. A Contratada deverá atender às determinações da fiscalização, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas, além de prestar toda assistência e colaboração necessária.

18.15. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

18.16. No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização da licitação na data fixada neste edital, fica a mesma prorrogada para o próximo dia útil, prevalecendo o horário estabelecido.

18.17. Os prazos ou datas estabelecidas neste Edital poderão ser alterados, prorrogados ou diminuídos, a critério da Comissão de Licitação, mediante prévia comunicação aos interessados. Quando comunicados durante as sessões públicas, ficarão os licitantes devidamente notificados, para todos os efeitos, independentemente de qualquer intimação escrita ou publicação através da imprensa.

18.18. As marcas comerciais dos materiais constantes nos projetos, nos memoriais, nas especificações e nos orçamentos, quando citados, são protótipos comerciais que servem, exclusivamente, para indicar o tipo de material a empregar, sendo assim aceitos os materiais com qualidades, características e tipo equivalentes aprovados pelo Contratante.

18.19. A simples participação na presente licitação implica em ter o licitante examinado cuidadosamente seu objeto e se inteirado acerca dos diversos aspectos que possam influir, direta ou indiretamente, no objeto licitado, aceitando integral e irretratavelmente todos os termos e condições deste Edital, bem como os regulamentos administrativos e normas técnicas gerais e especiais aplicáveis.

18.20. Somente poderão usar da palavra, rubricar as propostas e documentos, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas no decorrer das reuniões, os respectivos representantes dos licitantes, devidamente credenciados e os membros da Comissão de licitação.

18.21. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.21.1. Na hipótese de se constatar a falsidade ou imprecisão das informações e/ou dos documentos apresentados pelo licitante, o Município poderá, a qualquer tempo, desclassificá-lo, aplicando-lhe as penalidades cabíveis.

18.22. Os documentos e propostas apresentados pelos licitantes não serão devolvidos, ficando arquivados na Prefeitura Municipal de Maringá.

18.23. A Contratada deverá colocar placas de identificação das obras contratadas, conforme modelos fornecidos pelo Município em no máximo 10 (dez) dias após a emissão da Ordem de Serviço.

18.24. A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta, não se responsabilizando o licitante por nenhum destes custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório.

18.25. A Contratada deverá atender a todos os itens previstos no Projeto Básico.

18.26. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculados, devem observar e fazer observar que se mantenha os mais elevados padrões de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

18.26.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta":** oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

b) "**prática fraudulenta":** qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

c) "**prática colusiva":** uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

Processo SEI nº 01.20.00101667/2023.79 (SEI 0059520) / pg. 66

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

d) "**prática coercitiva":** prejudicar ou causar dano, ou ameaçar, prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

e) "**prática obstrutiva":** (i) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (II) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Município de Maringá de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no subitem 18.26.3 abaixo:

18.26.2. Rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

18.26.3. Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Município de Maringá inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Município de Maringá.

18.27. As questões resultantes deste Edital serão dirimidas no foro da comarca de Maringá, Estado do Paraná, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de setembro de 2023.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal

Processo 01.20.00101667/2023.79 (SEI 0059520) SEI 0059520 / pg. 67

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº. Minuta: 32/2023-PMM

ANEXO I

CONCORRÊNCIA Nº. Minuta: 32/2023-PMM

PROJETO BÁSICO

"EM PASTA ANEXA"

Processo 01.20.00101667/2023.79 (SEI 0059520) SEI 0059520 / pg. 68

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº. Minuta: 32/2023-PMM

ANEXO II

CONCORRÊNCIA Nº. Minuta: 32/2023-PMM

CARTA DE PROPOSTA DE PREÇO

(ESTE DOCUMENTO DEVERÁ COMPOR O ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS)

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

À

Comissão de Licitação

.

PREZADOS SENHORES:

A empresa ..... *[citar Razão Social],* inscrita no CNPJ sob n° ....., com sede na cidade de....., sito a

..... *[citar o endereço]* nº...,, Bairro ..... neste ato representada por.....*[nome do responsável legal],* vem submeter a apreciação de Vossas Senhorias sua **Proposta** de **Preços** para executar ..... *[citar o objeto da licitação]*, para tanto **DECLARAMOS** que:

1. O **VALOR GLOBAL** desta proposta é de R$.....(*por extenso*).

2. O **PRAZO DE EXECUÇÃO** do objeto desta licitação será de **....** (....) dias corridos a partir da data da respectiva Ordem de Serviço.

3. O **PRAZO DE VALIDADE** desta proposta é de .... (....) dias corridos, contados a partir da data de apresentação das propostas.

4. Foram utilizadas em nosso orçamento a(s) seguinte(s) taxa(s) de **BDI's**: *(informar o percentual em algarismo e por extenso de todos os BDI's, tantos quantos forem os BDI's utilizados no orçamento da empresa, identificando-os se é para obra/serviço ou para materiais e equipamentos);*

5. O **PERCENTUAL DOS ENCARGOS SOCIAIS** para **MENSALISTA**, utilizado em nosso orçamento é de

.....% (*por extenso*);

6. O **PERCENTUAL DOS ENCARGOS SOCIAIS** para **HORISTA**, utilizado em nosso orçamento é de .....%

(*por extenso*);

7. Na elaboração de nossa proposta foram utilizados os respectivos salários base respeitando os Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho das respectivas categorias.

8. Os elementos fornecidos como projetos, especificações, relação de materiais e quantidades de serviços foram suficientes para elaboração da proposta o que possibilita a completa execução do objeto licitado;

9. Em atendimento ao item 5.2 do Edital e seus subitens, juntamente com esta Proposta apresentamos os documentos abaixo relacionados em papel e em mídia eletrônica, conforme a exigência, estando cientes de que o não atendimento deste item implicará na decadência do direito à contratação e sem prejuízo das penalidades cabíveis:

a) **Planilha denominada "DADOS DA EMPRESA";**

b) **Planilha denominada "PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA – EMPRESA";**

c) **CRONOGRAMA;**

d) **COMPOSIÇÕES;**

e) **BDI GERAL;**

f) **BDI DIFERENCIADO;**

g) **ENCARGOS SOCIAIS;**

h) **COMPROVAÇÃO DA DATA BASE**, mediante apresentação de **DECLARAÇÃO emitida pela empresa** quanto as categorias e respectivos sindicatos representativos de todos os trabalhadores envolvidos no

Processo 01.20.00101667/2023.79 (SEI 0059520) / pg. 69

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

objeto, conforme **Anexo XX** apresentado junto ao Edital;

i) **DECLARAÇÃO** quanto a opção da aplicação da desoneração da Folha de Pagamento (Lei nº 13.161/2015 de 31/08/2015), e tributária conforme **Anexo XX** apresentado junto ao Edital;

j) No caso de sermos optante pelo Regime Tributário Simples Nacional, apresentaremos ainda o Programa Gerador do Documento de arrecadação do Simples Nacional – Declaratório **(PGDAS-D)** ou Extrato do Simples Nacional, **acompanhado de DECLARAÇÃO** emitida pelo Contador da empresa, identificando em qual dos ANEXOS (I, II, III, IV ou V) do Regime do Simples Nacional a empresa está sujeita.

Atenciosamente,

Local e Data.

[nome, RG n° e assinatura do responsável legal]

ATENÇÃO:

1. Deverão ser informados os percentuais de todos os BDI's, tantos quantos forem os BDI's utilizados no orçamento da empresa, seja para obra e/ou para fornecimento de materiais e equipamentos.

2. Todos os arquivos modelos para auxiliar no correto preenchimento do orçamento analítico que compõem a proposta dos licitantes encontram-se disponibilizados no arquivo digital no Anexo I deste Edital, denominado "PLANILHA ORIENTATIVA".

Processo 01.20.00101667/2023.79 (SEI 0059530) SEI 0059530 / pg. 70

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº. Minuta: 32/2023-PMM

ANEXO III

CONCORRÊNCIA Nº. Minuta: 32/2023-PMM

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Objeto: (nome da obra e/ou serviços, local, rua, número, cidade e outros)

O signatário da presente, Sr._____, representante legalmente constituído da proponente _____, declara que a mesma recebeu do licitante toda a documentação relativa ao objeto da CONCORRÊNCIA supramencionada.

Informamos que a forma de comunicação será através do e-mail _____ e do telefone _____ para possíveis diligências, esclarecimentos e encaminhamento das atas.

Declaramos que qualquer alteração nos dados é de responsabilidade da licitante, que se compromete a informar a Comissão de Licitação.

_____, ____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

Processo 01.20.00101667/2023.79 (SEI 0059520) SEI 0059520 / pg. 71

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº. Minuta: 32/2023-PMM

ANEXO IV

CONCORRÊNCIA Nº. Minuta: 32/2023-PMM

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a)_____ portador da Cédula de Identidade Nº. _____ e CPF Nº. _____, a participar do procedimento licitatório, sob modalidade de EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. Minuta: 32/2023-PMM, instaurado por essa Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa _____, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

_____, ____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

Processo SEI nº 01.20.00101667/2023.79 (SEI 9105520) / pg. 72

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº. Minuta: 32/2023-PMM

ANEXO V

CONCORRÊNCIA Nº. Minuta: 32/2023-PMM

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., **DECLARA** não ter recebido da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal.

_____, ____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

Processo SEI nº 01.20.00101667/2023.79 (SEI 5915520) / Minuta 32 2023 PMM (SEI 5915573) / pg. 73

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº. Minuta: 32/2023-PMM

ANEXO VI

CONCORRÊNCIA Nº. Minuta: 32/2023-PMM

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL

À
Prefeitura do Município de Maringá
A/C. Comissão de Licitação
Prezados Senhores,

_____, inscrito no CPF _____, portador do RG _____, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, _____, CNPJ _____, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado, bem como que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento previsto.

_____, ____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

Processo 01.20.00101667/2023.79 (SEI 0059520) / SEI 0059520 / pg. 74

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

ANEXO VII

CONCORRÊNCIA Nº. Minuta: 32/2023-PMM

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. Minuta: 32/2023-PMM, que a proponente ..... (razão social), inscrita no CNPJ/MF sob n.º ....., com sede na cidade de ....., Estado ....., à Rua/Av. ..... (endereço completo), não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, ____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

Processo 01.20.00101667/2023.79 (SEI 0059520) / pg. 75

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº. Minuta: 32/2023-PMM

ANEXO VIII

CONCORRÊNCIA Nº. Minuta: 32/2023-PMM

MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. Minuta: 32/2023-PMM, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, concordando, de consequência, com o curso do procedimento licitatório e abertura dos Envelopes nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS dos proponentes habilitados.

_____, ____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

Processo SEI nº 01.20.00101667/2023.79 (SEI 5915520) / Edital 5915520.0010166720230709v29.docx / pg. 76

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº. Minuta: 32/2023-PMM

ANEXO IX

CONCORRÊNCIA Nº. Minuta: 32/2023-PMM

MODELO DE PLANILHA DE DADOS DA EMPRESA
ARQUIVO DIGITAL: ANEXO I / PROJETO BÁSICO / PLANILHA ORIENTATIVA "A – DADOS DA EMPRESA"

EMPRESA:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: (Selecionar)

REGIME TRIBUTÁRIO: (Selecionar)

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

Processo SEI nº 01.20.00101667/2023.79 (SEI 5915520) SEI 5915520 / pg. 77

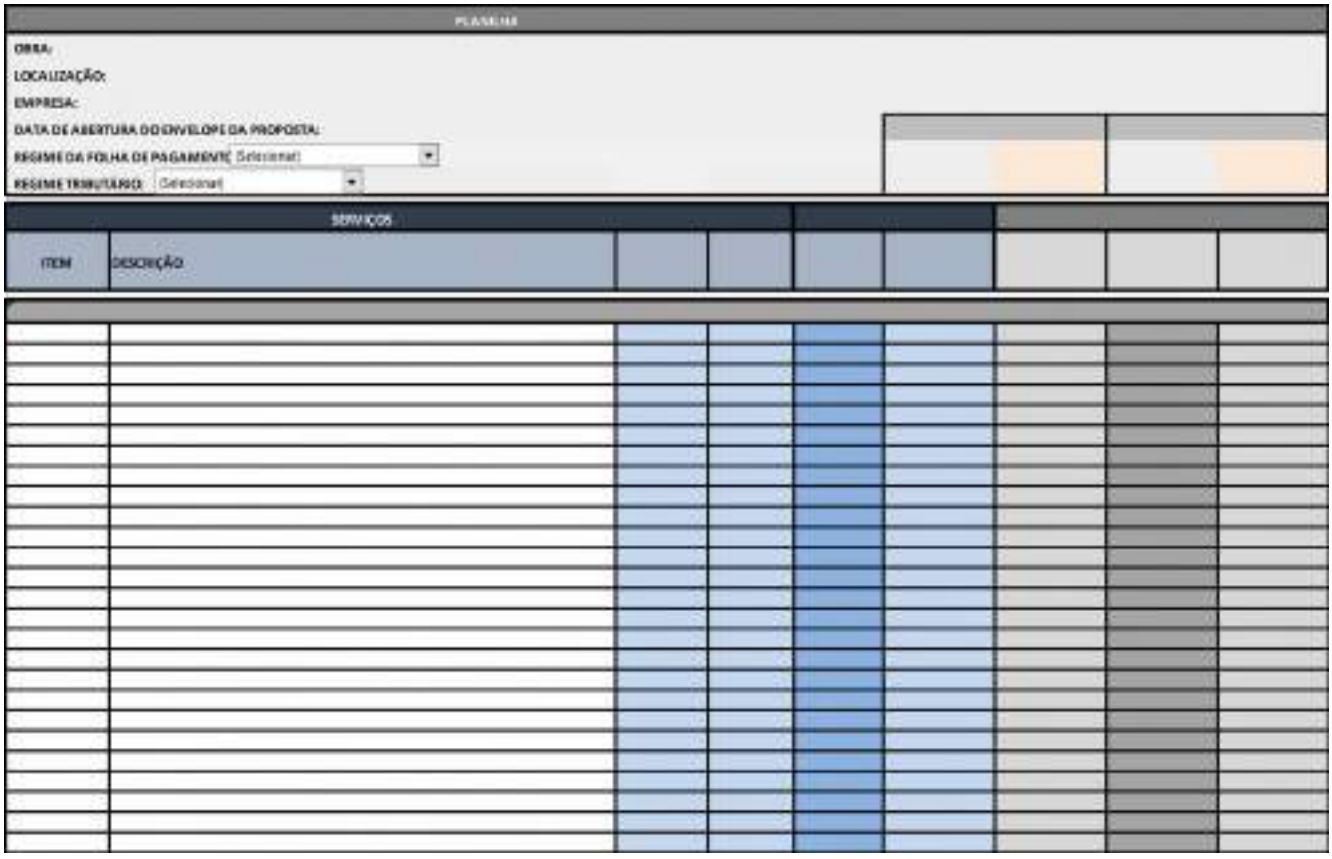
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº. Minuta: 32/2023-PMM

ANEXO X

CONCORRÊNCIA Nº. Minuta: 32/2023-PMM

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA DA EMPRESA
ARQUIVO DIGITAL: ANEXO I / PROJETO BÁSICO / PLANILHA ORIENTATIVA "B – PLANILIHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA"



Processo 01.20.00101667/2023.79 (SEI 0059520) / pg. 78

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº. Minuta: 32/2023-PMM

ANEXO XI

CONCORRÊNCIA Nº. Minuta: 32/2023-PMM

MODELO DE CRONOGRAMA DA EMPRESA
ARQUIVO DIGITAL: ANEXO I / PROJETO BÁSICO / PLANILHA ORIENTATIVA "C – CRONOGRAMA"

OBRA:									
LOCALIZAÇÃO:									
EMPRESA:									
Item	Descrição	03 dias							
		%							
01	#N/D								
02	#N/D								

Processo 01.20.00101667/2023.79 (SEI 0059520) / pg. 79

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

ANEXO XII
MODELO DE CONTRATO DE EMPREITADA

CONTRATO Nº _____/2023-PMM

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARINGÁ e a Empresa XXXXX, na forma abaixo:

1. de um lado, o MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, n° 701, Maringá-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. XXXXXXXX, em conjunto com o Secretário Municipal de Obras Públicas, Sr. XXXXXXX, ambos residentes e domiciliados em XXXX, doravante denominado CONTRATANTE;

2. de outro lado, a empresa XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº XXXX, com sede na XXXX, n° XXXX, CEP XXXX, Zona 03, em XXXXX, neste ato devidamente representado pelo Sr. XXXXXX, portador da Cédula de Identidade RG nº XXXX da XXX e inscrito no CPF/MF sob nº XXXX, doravante denominada CONTRATADA.

As partes acima nomeadas e qualificadas celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório nº 01.20.00101667/2023.79 e Edital de XXXX – PMM, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, com as especificações e condições que estipulam a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O objeto do presente contrato é a execução da obra de _____, situada na(o) _____, cujo local foi inspecionado previamente pela CONTRATADA que examinou detalhadamente o projeto, as especificações e toda a Documentação da Licitação respectiva e que se declara em condições de executar os serviços em estreita observância com o indicado no Projeto, nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela Licitação através do **EDITAL XXXX Minuta: 32/2023-PMM**, **por empreitada por Preço Unitário**, devidamente homologada pela CONTRATANTE, conforme consta de protocolado sob nº _____, de ____/____/____, da _____.

1.2. A CONTRATADA declara que o responsável técnico para execução dos serviços será o Sr. ….., portador do CPF sob nº ….., engenheiro XXXX, inscrito no CREA/CAU-UF sob nº ….. .

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

2.1. Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios e Edital de licitação, projetos, especificações e memoriais, proposta da licitante, cronograma físico-financeiro, parecer de julgamento, extrato de contrato, legislação pertinente à espécie, instruções para fiscalização de obras e informes.

2.2. Será incorporada a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nos projetos, especificações, prazos ou normas gerais de serviços da CONTRATANTE.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor global para a execução dos serviços é de R$ _____ (_____), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

3.2. A despesa orçamentária neste exercício com a execução dos serviços de que trata o objeto deste contrato correrá a conta da Natureza da Despesa ....., da Atividade ..... , conforme item 1.8 do edital e nota de empenho.

3.3. A despesa para os exercícios subsequentes, quando for o caso, será alocada a dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada pela Lei Orçamentária Anual.

3.4. As despesas decorrentes das contratações do objeto deste Contrato correrão às expensas de Recurso Próprio.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

4.1. Os contratos poderão ser alterados pela Administração Pública, precedidos das devidas justificativas, se for necessário acréscimo ou diminuição nos limites estabelecidos por lei.

Processo SEI 01.20.00101667/2023.79 (SEI 5915520) / pg. 80

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

4.2. Caso os serviços a serem acrescidos constarem na planilha de serviços da obra contratada, prevalecerão esses valores, incluído o BDI e levando em conta o desconto ofertado na proposta.

4.3. Caso os serviços a serem acrescidos não constarem na planilha de serviços serão adotados os valores das tabelas referenciais (SINAPI, SICRO), incluído o BDI e levando em conta o desconto ofertado na proposta.

4.4. Caso os serviços a serem acrescidos não constarem na planilha de serviços ou nas tabelas referenciais (SINAPI, SICRO), serão realizadas cotações de preços com no mínimo 3 (três) empresas especializadas, quando serão praticados os menores preços unitários apurados na pesquisa, incluído o BDI e levando em conta o desconto ofertado na proposta. Os valores referentes a este só poderão ser reajustados após 01 (um) ano da assinatura do respectivo aditivo.

4.5. A incidência da taxa de BDI utilizada nos aditivos será a especificada no orçamento-base da licitação para os serviços novos incluídos por meio de aditivos contratuais, sempre que a taxa de BDI adotada pela contratada for injustificadamente elevada, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 14 do Decreto n. 7.983/2013.

5. CLÁUSULA QUINTA - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE, MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS, FORMA DE PAGAMENTO E CONTROLE TECNOLÓGICO

5.1. **Critérios de Aceitabilidade**

5.1.1. A aceitabilidade da obra estará condicionada à correta execução do projeto de engenharia, ao acompanhamento e atestação dos serviços pela fiscalização, aos relatórios de controle da qualidade, que contenham os resultados dos ensaios devidamente interpretados, caracterizando a qualidade dos serviços executados e o atendimento aos requisitos impostos pelas normas vigentes da ABNT.

5.2. **Critério de Medição dos Serviços**

5.2.1. A medição deverá ser apresentada a cada 30 dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, respeitando no mínimo o percentual de cada parcela, de acordo com o cronograma físico-financeiro apresentado pela Contratada e aceito pela PMM.

5.2.1.1. Se o percentual dos serviços previstos numa parcela mensal do cronograma físico-financeiro não for totalmente executado a Contratada será advertida e deverá apresentar novo cronograma, mantendo-se o prazo de conclusão inicialmente estabelecido para a obra. Excepcionalmente, haverá tolerância, correspondente a até 1,00% do valor do original do contrato, para o valor acumulado previsto para o respectivo mês, sendo, entretanto vedado a ocorrência em meses sucessivos.

5.2.1.2. Sendo necessária a reprogramação do cronograma físico-financeiro a Contratada deverá apresentar justificativa formal sobre o atraso e caso a mesma não seja anuída pela Fiscalização, poderão ser aplicadas as penalidades previstas no Contrato.

5.2.1.3. A tolerância referida no item 5.2.1.1 não se aplica a última medição que deverá, necessariamente, corresponder a conclusão dos serviços pela Contratada.

5.2.2. Se a execução de um determinado evento estiver atrasada, o mesmo somente será considerado atendido no momento em que os percentuais acumulados executados coincidirem ou ultrapassarem os previstos na etapa atual do cronograma, podendo à critério ser medido juntamente com as demais parcelas previstas para a etapa em andamento.

5.2.3. No caso em que o valor dos serviços executados for superior ao da parcela mensal estabelecida no cronograma físico-financeiro, estes poderão ser faturados, desde que exista saldo de empenho para sua cobertura e que todos os serviços das parcelas mensais anteriores previstos estejam concluídos ou se a não execução estiver devidamente justificada e anuída pela Fiscalização.

5.2.4. Apresentar controles tecnológicos e relatórios pertinentes a cada etapa em cada medição.

5.2.5. A emissão da Nota Fiscal/Fatura só será autorizada após o aceite da medição pelo engenheiro fiscal.

5.2.6. Em se tratando de convênio a medição também passará para aprovação pela fiscalização do órgão responsável pelo convênio.

5.2.6.1. O prazo para liquidação da medição de obras conveniadas dependerá do tempo a decorrer entre a tramitação técnica e administrativa do Município acrescido do tempo a decorrer da tramitação para análise e autorização do órgão convenente, sempre devendo ser atendidas as cláusulas contratuais do Termo de Convênio ou Termo de Compromisso ou Contrato de Repasse ou Contrato de Financiamento, conforme for denominado o instrumento legal do repasse.

Processo 01.20.00101667/2023.79 (SEI 0059520) / pg. 81

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

5.3. **Forma de Pagamento**

5.3.1. O pagamento será efetuado conforme medição, em moeda brasileira corrente, desde que cumpridas as cláusulas contratuais e atendidas as condições para a liberação das parcelas.

5.3.2. A medição deverá ser protocolizada digitalmente a cada 30 dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI (acesso usuário Externo), que fiscalizará a execução dos serviços contratados, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) Planilha com discriminação detalhada dos serviços executados, de acordo com o cronograma físico-financeiro pactuado, por período de execução da etapa, número da licitação, número do termo de contrato de empreitada, lote e outros que se fizerem necessários;
b) Cópia da guia de recolhimento da Previdência Social GRPS do último recolhimento devido, quitada e em conformidade com o demonstrativo de dados referente ao FGTS/INSS, exclusivo para cada obra e/ou serviço;
c) Cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, do último recolhimento devido, quitada e em conformidade com o demonstrativo de dados referente ao FGTS/INSS, exclusivo para cada obra e/ou serviço;
d) Cópia da certidão de Tributos Municipais, caso a empresa possua sede no Município de Maringá-PR, bem como das certidões Estadual e Federal;
e) Cópia das comprovações da regularidade trabalhista (dos colaboradores e eventuais prestadores de serviço no local da obra, além de contratos de experiência ou subcontratação), através dos seguintes documentos:
   - Certidão Negativa Trabalhista;
   - Apresentação de GFIP-SEFIP;
   - E quando necessário Anotação do Registro dos Funcionários e/ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
f) Diário de Obras original e devidamente assinado pelo responsável técnico;
g) Aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) pela Secretaria competente;
h) Cópia do Alvará de Execução expedido pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação – SEURBH, quando aplicável, o qual será de responsabilidade da Contratada mantê-lo válido durante toda execução da obra
i) Apresentação da Licença Ambiental emitida pelo órgão competente, quando for o caso.
j) Contratada deverá apresentar a documentação supracitada, em cada medição, inclusive dos subcontratados, em conjunto a anuência da Contratante, exceto as alíneas g, h, i que deverão ser apresentados na primeira medição.

5.3.3. Após aceite e autorização da fiscalização, será solicitado a emissão da nota fiscal, que deverá ser apresentada com discriminação resumida dos serviços executados de acordo com o cronograma físico-financeiro do período de execução da etapa, número da licitação e do contrato, lote e outros que julgar conveniente, sem rasuras e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo fiscal.

5.3.4. O pagamento deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da nota fiscal.

5.3.5. O não pagamento da fatura em seu vencimento acarretará a atualização monetária do valor devido, desde a data do vencimento até o efetivo pagamento, calculando-a pela variação do INPC-IBGE, ou outro índice determinado pelo Governo Federal em sua substituição.

5.3.6. A liberação da primeira parcela ficará condicionada à quitação junto ao:

a) CREA/PR, através da ART;
b) INSS, através de matrícula (CNO);
c) FGTS/CEF, através do CRF;
d) Aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC);
e) Comprovações da regularidade trabalhista;
f) Licenciamento Ambiental ou Dispensa de Licenciamento Ambiental vigente;
g) Comprovante da Garantia Contratual;
h) Aprovação do Alvará de Construção;
i) Apresentação do Diário de Obra.

Processo SEI nº 01.20.00101667/2023.79 (SEI 5915520) / pg. 82

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

j) Apresentação de Ensaios de Controle Tecnológico de materiais conforme Cadernos de Encargos;
k) Autorização Ambiental(movimentação de solo) – Quando for o caso.

5.3.7. A liberação das demais parcelas ficará condicionada a:
a) comprovação de pagamento do salário (inclusive 13º salário) dos funcionários;
b) comprovação de regular recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
c) comprovação de regular recolhimento das contribuições previdenciárias;
d) comprovações da regularidade trabalhista;
e) apresentação do Diário de Obra;
f) Emissão de laudos ou ensaios quando for o caso.
g) Comprovação da destinação dos resíduos, em conformidade com o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil;

5.3.8. A liberação da última parcela ficará condicionada a:
h) comprovação de pagamento do salário (inclusive 13º salário) dos funcionários;
i) comprovação de regular recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
j) comprovação de regular recolhimento das contribuições previdenciárias;
k) comprovações da regularidade trabalhista;
l) documento que comprove a finalização do PGRCC emitido pela Secretaria competente;
m) Retenção de 5% (cinco por cento) do valor da obra para a última liberação;
n) apresentação de ensaios de Controle Tecnológicos de materiais conforme Cadernos de Encargos;
o) apresentação do Diário de Obra;
p) dar baixa na matrícula CEI.
q) Aprovação da CERCONED (Certidão de Construção de Edificação).
r) Licenciamento Ambiental ou Dispensa de Licenciamento Ambiental vigente;
s) Apresentação de “as built” (registro das alterações ocorridas durante a obra), caso haja modificações com relação aos projetos aprovados;

5.4. **CONTROLE TECNOLÓGICO**

5.4.1. CONTROLE TECNOLÓGICO PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO
5.4.1.1. Deverão ser entregues conforme definido no Memorial Descritivo

5.4.2. CONTROLE TECNOLÓGICO PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO:
5.4.2.1. Deverão ser entregues conforme definido no Memorial Descritivo e/ou Caderno de Encargos.
5.4.2.2. Para cada obra, o controle tecnológico do concreto cinge-se, primeiramente, aos recebimentos na obra, ou seja, o controle de concreto usinado elaborado por central (concreteira).
5.4.2.3. Subsidiariamente, se inexistente tal controle de recebimento, a partir da dosagem em central, apresentar os registros - pressupõem-se – relativos ao concreto virado na obra. Assim, esses registros são dos exemplares retirados das betoneiras e devem conter a identificação de cada corpo de prova, data da moldagem, data do rompimento, lote pertencente, elemento estrutural pertencente, fck (resistência característica à compressão) de projeto, fck médio individual obtido no rompimento e o fck médio do lote.
5.4.2.4. Perceba-se que o controle do concreto no canteiro de obras referente às etapas de transporte, lançamento, adensamento e cura está à margem da presente solicitação, não sendo objeto de apreciação, pois sua metodologia e requeridos cuidados devem estar descritos em peças já solicitadas (memorial e especificações).
5.4.2.5. Enviar, pois, no que concerne ao ora definido:
5.4.2.5.1. Todas as solicitações (pedido) de concreto da executora da obra feita à concreteira de acordo com as especificações do projeto: tipo de brita (dimensão máxima), consistência (slump) e resistência característica (fck). Também indicar, se enviado à guisa da solicitação, o traço ou o consumo / m3;
5.4.2.5.2. Cópias das notas fiscais de todos os recebimentos (betonadas do caminhão de entrega) de CBUQ - concernentes às solicitações, ou planilha de registro dos recebimentos contendo necessariamente as características e parâmetros indicados para o concreto dosado na central;
5.4.2.5.3. Cópia dos valores dos abatimentos do tronco de cone das amostras recolhidas (slump) de todos os recebimentos. Em resumo, os informes desejáveis por lote para as consistências são: Nº da Nota Fiscal e/ou data do teste / Slump desejado (mm) / Slump obtido (mm)
5.4.2.5.4. Cópia das identificações dos corpos de prova moldados para fins de rompimentos

Processo SEI nº 01.20.00101667/2023.79 (SEI 9059520) / 9059520 pg. 83

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

para os mesmos recebimentos acima; apresentar os resultados registrados, por total (betonadas), para esses corpos de prova já rompidos no ensaio de resistência à compressão, de acordo com as idades, e para o ensaio do módulo de elasticidade.

5.4.2.5.5. ART de controle tecnológico

5.4.2.6. Em resumo, os informes desejáveis por lote para a resistência à compressão são: Nº da Nota Fiscal / Nº do CP / Data da Moldagem / Data do Ensaio / Lote / Valor do fck Projeto (MPa) / Elemento Estrutural / fck rompimento a x dias (MPa) / fcm média a x dias) / fck estimado (MPa).

5.4.2.7. Similarmente, para o módulo de elasticidade, as seguintes informações bastam: Nº da Nota Fiscal / Nº do CP / Data da Moldagem / Data do Ensaio / Lote / Idade (dias) / Módulo de Elasticidade (GPa).

5.4.2.8. Enviar relatórios com registros fotográficos para ambas tipificações, assim como fotos relativas aos controles específicos e atos corriqueiros, tais como:

- Rompimento do lacre do caminhão, moldagem dos corpos de prova (para slump e para rompimento), laboratório (armazenamento, câmaras úmidas / prensas etc.), para concreto; plano ou mapa de concretagem, entre outros;

- Sondagens e prospecções nas vias pavimentadas, se possível com identificação clara da coleta da camada do pavimento envolvida, do tipo de ensaio, do trecho e local (estaca e/ou coordenada geográfica) para as amostras recolhidas e ensaiadas, que serviram de atestes às medições efetuadas, entre outros.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. Haverá direito a reajuste contratual a partir de 01 (um) ano a contar da data do orçamento referência, 06 de setembro de 2023, desde que o atraso não seja atribuído a CONTRATADA, devendo a mesma solicitar ao Município, aplicando-se a data do pedido.

6.1.1. Na apuração do saldo contratual para incidência do reajuste serão deduzidos, além dos serviços medidos, pagos e executados até o momento de aquisição do direito ao reajuste, os serviços previstos em cronograma físico financeiro, mas não executados por culpa exclusiva da Contratada.

6.2. O índice a ser utilizado será o INCC/FGV. O índice será aplicado sobre o saldo contratual existente em medição que seja igual ou posterior a data do pedido, considerado a variação entre o mês da apresentação do orçamento referência e o mês de aniversario do mesmo.

6.3. Os demais reajustes somente serão concedidos a partir de 01 (um) ano a contar do primeiro reajuste, observada a iniciativa da CONTRATADA (conforme previsto no caput desta cláusula).

6.4. Ressalvado o pedido de revisão contratual (reequilíbrio econômico-financeiro), o pedido de reajuste protocolado antes do prazo a que se refere o caput desta cláusula não será apreciado, devendo a CONTRATADA protocolar o pedido de reajuste quando houver o implemento do direito.

6.5. Não haverá concessão de reajuste em caso de não realização de pedido reajuste durante a vigência do contrato ou em caso de não haver mais saldo contratual.

6.6. Em caso de aditivos contratuais de acréscimo celebrados após 01 (um) ano da data da proposta, será aplicado o valor da proposta reajustado com os critérios previstos nesta cláusula. Em caso de não haver o item/insumo na proposta, será aplicada a tabela de preços vigente na data da celebração do aditivo, aplicando o percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA na fase de licitação. Caso o item/insumo não esteja previsto em tabelas oficiais de preço, deverá ser realizada cotação de preços no mercado, adotando-se o menor preço.

6.7. Fica assegurado do direito a revisão contratual, a qualquer tempo, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

6.7.1. É de inteira responsabilidade do contratado a apresentação de documentos e comprovação dos fatos alegados, conforme item 6.7, que caracterizem o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

6.7.2. Não será concedido revisão contratual a fim de reestabelecer o índice de variação de preços abrangidos pelo reajuste contratual.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA CAUÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO

Processo 01.20.00101667/2023.79 (SEI 0059520) / pg. 84

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

7.1. O adjudicatário prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato e possíveis aditivos.

7.2. No prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contados da assinatura do contrato, a contratada deverá apresentar comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

7.2.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

7.2.2. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666 de 1993.

7.3. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de 90 dias após o término da vigência contratual, bem como possíveis prorrogações que vierem a ocorrer.

7.4. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

7.4.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

7.4.2. prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

7.4.3. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

7.4.4. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela contratada, quando couber.

7.5. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

7.6. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

7.7. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

7.8. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

7.9. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

7.10. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

7.11. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

7.12. Será considerada extinta a garantia:

7.12.1. com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;

7.12.2. termo de recebimento definitivo;

7.12.3. comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica.

Processo 01.20.00101667/2023.79 (SEI 0059520) / pg. 85

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

7.12.4. no prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação, conforme estabelecido na alínea "h2" do item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP n. 05/2017.

7.12.5. A garantia, em valor correspondente a cinco por cento do valor do contrato, limitada ao equivalente a dois meses do custo da folha de pagamento dos empregados da contratada, que venham a participar da execução dos serviços contratados, somente será liberada ante a comprovação de que a contratada pagou todas as verbas rescisórias decorrentes da contratação no prazo de até noventa dias, contados da data de encerramento do contrato, conforme estabelecido no art. 8º, VI do Decreto nº 9.507, de 2018, observada a legislação que rege a matéria.

7.12.6. Também poderá haver liberação da garantia se a empresa comprovar que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

7.12.7. Por ocasião do encerramento da prestação dos serviços contratados, a Administração Contratante poderá utilizar o valor da garantia prestada para o pagamento direto aos trabalhadores vinculados ao contrato no caso da não comprovação: (1) do pagamento das respectivas verbas rescisórias ou (2) da realocação dos trabalhadores em outra atividade de prestação de serviços, nos termos da alínea "j do item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP n. 5/2017.

7.13. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pela contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

7.14. A contratada autoriza a contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Edital e no Contrato.

7.15. A qualquer tempo, desfalcada a garantia prestada pela imposição de multas ou outro motivo de direito, a Contratada será notificada, através de e-mail ou correspondência simples, para, no prazo de 02 (dois) dias, complementar o valor caucionado.

7.16. A responsabilidade de acompanhamento e execução da garantia bem como da notificação da empresa será do gestor do contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. Considera-se atraso a não execução de serviço previsto no cronograma físico-financeiro e inexecução parcial, a execução incompleta ou ineficiente de serviço previsto no cronograma físico. Considera-se inexecução total do serviço o não início da obra após a Ordem de Serviço ou a superveniente paralisação da obra sem motivo justificado (na forma descrita no item 8.2).

8.2. Os atrasos injustificados que extrapolem o limite de 45 (quarenta e cinco) dias serão interpretados como inexecução total das obrigações assumidas e sujeitarão a contratada ao previsto no item 8.3 e à rescisão do contrato administrativo celebrado, bem como responsabilidade por perdas e danos.

8.3. Nos termos do contrato de empreitada, em caso de inexecução, total ou parcial, das obrigações assumidas, sem prejuízo de eventuais sanções cíveis e criminais, serão aplicadas à contratada as penalidades seguintes:

a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, em caso de infração contratual considerada grave, apurada em processo administrativo;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em caso de infração contratual considerada gravíssima, fraude ou uma das condutas previstas na seção III do capítulo IV da Lei Federal nº. 8.666/93;
e) Se a Administração achar conveniente ao interesse público, poderá manter o contrato, com reprogramação do cronograma físico, sem afastar o direito de aplicação das penalidades compatíveis.

8.4. Para fins de aplicação das multas descritas no item 8.5, considera-se como não entregáveis os serviços que serão prestados pela empresa.

8.5. A CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA multa por atraso ou inexecução parcial do contrato nos seguintes percentuais:

a) Multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento), por dia, sobre o valor do não entregável, do 1º ao 15º dia de atraso;

Processo SEI nº 01.20.00101667/2023.79 (SEI 5915520) / 5915520v1 Edital 01.20.00101667/2023.79 / pg. 86

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

b) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia, sobre o valor do não entregável, do 16º ao 45º dia de atraso.
c) As multas acima incidirão até o 45º dia, quando reputar-se-á inexecução total do contrato, sujeitando-se, além das multas acima previstas, à aplicação das penalidades descritas no item 8.3 sem prejuízo das multas previstas no item 8.10

8.6. A CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA multa por inexecução total do contrato no montante de 10% do valor do contrato.
8.7. O atraso injustificado na conclusão de cada parcela mensal do cronograma físico-financeiro importará em não pagamento de quaisquer valores referentes a respectiva parcela, o que se dará apenas quando os serviços relativos a dita parcela forem integralmente concluídos.
8.8. Caso o atraso seja justificado, a contratada receberá apenas pelos serviços realizados.
8.9. Em qualquer caso, vale dizer, atraso injustificado ou justificado, a contratada está obrigada a apresentar novo cronograma físico-financeiro, mantendo-se o prazo de conclusão inicialmente estabelecido para a obra.
8.10. Além das multas por atraso, inexecução parcial ou inexecução total do contrato, poderão ser aplicadas as seguintes multas com base nas infrações contratuais descritas na tabela a seguir, observados o grau de gravidade e o valor abaixo previsto:

Tabela 1: Valores das multas por gravidade das infrações

Grau	Valor
1	300,00
2	500,00
3	700,00
4	900,00
5	1200,00

Tabela 2: Descrição e classificação das infrações por gravidade

Quando a CONTRATADA:	**Grau**
Permitir a presença de empregados sem uniforme e/ou sem crachá (por empregado e por ocorrência).	1
Deixar de apresentar a ART dos profissionais declarados na habilitação; (por ocorrência e a cada reiteração).	1
Deixar de cumprir prazo para respostas de notificações, fornecimento de informações e esclarecimentos solicitados pela contratante (por ocorrência e cada reiteração)	1
Deixar de apresentar a ART de coautoria dos profissionais que assessorem os profissionais declarados na habilitação; (por ocorrência e a cada reiteração)	1
Não substituir profissional que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições (por ocorrência)	1
Não enviar/assinar Ordem de Serviço assinada no prazo estabelecido pela CONTRATANTE (por ocorrência)	1
Manter trabalhador na obra sem o devido registro trabalhista (por funcionário e por dia).	2
Não mantiver a documentação de habilitação atualizada; (por item e por ocorrência)	2
Deixar de aplicar material especificado nos projetos sem autorização por escrito da FISCALIZAÇÃO (Por ocorrência).	2
Não mantiver durante a execução do contrato o responsável técnico pelos serviços; (por dia corrido até a comprovação de vínculo do profissional com a CONTRATADA).	2
Não apresentar representante legal da empresa ou preposto na obra (por ocorrência e por dia)	2
Não mantiver as condições de habilitação exigidas na contratação (por item e por ocorrência).	2
Dificultar acesso da contratante à vistoria/fiscalização das obras (por ocorrência).	3
Não apresentar seguro garantia da obra (por ocorrência).	3

Processo 01.20.00101667/2023.79 (SEI 0059520) SEI 0059520 / pg. 87

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

Quando a CONTRATADA:	**Grau**
Não mantiver documentação fiscal ou trabalhista obrigatória na obra (por ocorrência).	3
Não mantiver documentação relativa à segurança do trabalho obrigatórios na obra, conforme legislação federal e local (por ocorrência e a cada reiteração).	3
Deixar de cumprir determinação formal ou instrução complementar emitida pela CONTRATANTE; (por ocorrência)	3
Não refizer serviço não aceito pela fiscalização, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela fiscalização (por ocorrência)	3
Deixar de informar à contratante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa (por dia de atraso).	3
Deixar de disponibilizar na obra, no período em que ocorram os serviços, engenheiro residente com experiência comprovada em obras de complexidade compatível com o objeto contratual declarado na fase de habilitação (por ocorrência e por dia).	3
Deixar de cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO (por ocorrência)	3
Utilizar as dependências da obra para fins diversos do objeto do contrato (por ocorrência).	4
Permitir acesso de pessoas na obra, mesmo que não façam parte do quadro da empresa, sem o respectivo EPI ou EPC previstos nos documentos de segurança do trabalho (por ocorrência e por pessoa).	5
Subcontratar empresa ou pessoa física para executar qualquer serviço e/ou parte da obra sem autorização da contratante (por ocorrência).	5
Deixar de comunicar em tempo hábil à administração sobre a necessidade de interrupções, mesmo que parciais, nos serviços (por ocorrência).	5
Deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, tíquetes-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas, (por profissional, a cada mês até a comprovação da regularização da situação).	5
Apresentar medição em inconformidade com a evolução física da obra (por ocorrência)	5
Baixa evolução da obra sem justificativa (por ocorrência)	5
Substituir profissional como responsável técnico sem autorização e sem capacidade técnica exigida em licitação (por ocorrência)	5
Deixar de observar quaisquer normativos das normas de segurança pelos funcionários da construtora (por ocorrência).	5
Não apresentar medição a cada 30 dias sem justificativa	5

8.11. O somatório das multas aplicadas não poderá ultrapassar o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

8.12. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, e não terá caráter compensatório, assim como a sua cobrança não isentará a CONTRATADA da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

8.13. A multa aplicada à CONTRATADA e os prejuízos por ela causados à CONTRATANTE serão deduzidos de qualquer crédito a ela devido, cobrados diretamente na próxima medição ou judicialmente.

8.14. A CONTRATADA desde a assinatura do contrato autoriza a CONTRATANTE a descontar dos valores devidos pela CONTRATANTE o montante das multas eventualmente aplicadas à CONTRATADA. Não havendo valores devidos, a CONTRATADA deverá efetuar o pagamento da multa em até 30 (trinta) dias corridos.

8.15. A CONTRATANTE poderá aplicar multa sobre as demais infrações contratuais que não estejam descritas nos itens anteriores, observada a gravidade (a ser apurada pela Administração), nos seguintes percentuais, observado prévio contraditório:

a) Infração leve – Multa de 5% do calor do contrato;
b) Infração média – Multa de 7,5% do valor do contrato.
c) Infração grave – Multa de 10% do valor do contrato

Processo 01.20.00101667/2023.79 (SEI 0059520) / pg. 88

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

8.16. As multas impostas à contratada, tanto pelo atraso injustificado quanto pela inexecução parcial ou total do contrato serão compensadas na medição posterior e, se inexistente ou se houver saldo devedor, deverão ser pagas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação de que se tornará definitiva a sanção, através de guia própria, retirada junto à Secretaria de Fazenda do Município de Maringá.

8.17. Caso a(s) multa(s) aplicada(s) não seja(m) voluntariamente adimplida(s) nos termos do item anterior, consoante a previsão do § 1.º do artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, por ela(s) responderá a garantia prestada e, sendo o valor da multa superior a esta, os pagamentos eventualmente devidos pela Administração à contratada ou cobrada(s) judicialmente.

9. CLÁUSULA NONA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES DO PROCEDIMENTO DA APLICAÇÃO DA MULTA/PENALIDADE

9.1. As penalidades serão submetidas ao contraditório, com direito a ampla defesa, com prazo de resposta estipulado em Notificação (assegurado o prazo mínimo de 5 dias úteis), segundo a necessidade de cada caso e conforme previsto na Lei.

9.2. Em casos de infrações flagradas pelo engenheiro fiscal e/ou Gestor do Contrato indicados para acompanhar a obra, durante a visita, as mesmas serão anotadas no Boletim Diário de Obras no campo de Observações.

9.3. A comunicação das infrações poderá ocorrer em qualquer meio inequívoco de ciência, tais como resposta de leitura do e-mail indicado pela CONTRATADA ou retorno de AR. A resposta deverá ser dada no meio e prazo indicado na notificação.

9.4. Não sendo acatada a justificativa pela fiscalização a CONTRATADA terá direito a recurso encaminhado para análise da Diretoria competente.

9.5. Somente em caso de infrações graves ou em caso de multa por inexecução total, será cabível ainda recurso ao Secretário Municipal.

9.6. O procedimento previsto neste item não se aplica para as hipóteses previstas no item 8.3, alíneas c e d, que seguirão procedimento próprio. DO PROCEDIMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL

9.7. Observadas as hipóteses legais, bem como o disposto no item 8.3, alínea c, em caso de rescisão contratual, será a CONTRATADA previamente notificada para apresentar contraditório, no prazo de 10 dias úteis, observando-se o disposto na legislação.

9.8. Do procedimento da aplicação das penas de suspensão do direito de licitar, impedimento de contratação e da declaração de inidoneidade:

9.8.1. Observadas as hipóteses legais, em especial a gravidade dos atos, em caso de pretensão de aplicação das penas de suspensão do direito de licitar, impedimento de contratação e declaração de inidoneidade, será a CONTRATADA previamente notificada para apresentar contraditório, observados os prazos previstos na legislação, computando-se em dias úteis.

9.8.2. As penas serão aplicadas pelo Secretário Municipal, cabendo recurso hierárquico ao Prefeito Municipal, no prazo de 10 dias úteis.

9.8.3. Não sendo pagas as multas no prazo previsto, haverá a incidência de juros de mora, nos termos estabelecidos no artigo 406 da Lei 10.406/02 – Código Civil.

9.8.4. A aplicação de quaisquer das penalidades de suspensão e inidoneidade, previstas neste contrato, será comunicada por escrito à CONTRATADA, publicada no Diário Oficial do município de Maringá e registrada no Portal do TCE/PR.

9.8.5. As penalidades descritas serão estendidas à pessoa dos sócios da licitante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO INÍCIO DOS SERVIÇOS

10.1. Os serviços deverão ser iniciados, no máximo, dentro de 05 (cinco) dias corridos após a assinatura ordem de serviço.

10.2. Caso a Contratada se recuse a assinar a Ordem de Serviço, assim que solicitado pelo responsável da Secretaria, estará sujeito à aplicação das penalidades, na modalidade de multa conforme item 8.15, alínea c.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO (CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS) E PRORROGAÇÃO

11.1. A CONTRATADA obriga-se a entregar à CONTRATANTE os serviços objeto deste Contrato inteiramente concluídos, impreterivelmente em 540 dias, após a emissão da ordem de serviço.

11.2. Somente será admitida alteração do prazo, quando:

a) houver serviços complementares que alterem as quantidades, desde que atendidos à Cláusula Quarta deste Contrato, atraso da Prefeitura no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio à obra e/ou serviços que estejam sob sua responsabilidade expressa;

Processo SEI 01.20.00101667/2023.79 (SEI 0059520) / pg. 89

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

b) por motivos de força maior ou caso fortuito, compreendendo: greves, perturbações industriais, guerras, atos de inimigo público, bloqueio, insurreições, epidemias, avalanches, terremotos, enchentes, explosões ou qualquer outro acontecimento semelhante e equivalente a estes que fujam ao controle seguro de qualquer das partes interessadas, as quais não consigam impedir a sua ocorrência. O motivo da força maior pode, ainda, ser caracterizado por legislação, regulamentação ou atos governamentais.

c) houver serviços não contemplados na planilha de serviços apresentada pelo contratante, à época da licitação, que sejam imprescindíveis para a execução da obra.

11.3. Enquanto perdurar a paralisação da obra e/ou serviços por motivos de força maior, ficarão suspensos os deveres e responsabilidades de ambas as partes com relação à obra e/ou serviço contratado, não cabendo, ainda, a nenhuma das partes a responsabilidade pelos atrasos e danos correspondentes ao período de paralisação.

11.4. O motivo de força maior ou caso fortuito deverão ser comunicados formalmente pelas partes e devidamente comprovados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência. Após a aceitação dos motivos alegados deverá haver acordo entre as partes para prorrogação do prazo.

11.5. Caso a CONTRATADA não execute total ou parcialmente qualquer dos itens ou serviços previstos, a CONTRATANTE reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros, sendo a CONTRATADA responsabilizada pelos custos, através de glosas de créditos e/ou cauções, e/ou pagamento direto à CONTRATANTE, inclusive será declarada inidônea, ficando suspensa de firmar contrato com este pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, conforme gravidade da infração e dos danos decorrentes.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

12.1. Executar o contrato conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Projeto Básico e em sua proposta;

12.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços/obras efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

12.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

12.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

12.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

12.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência de qualquer fato anormal, acidente que se verifique no local dos serviços ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão da obra em partes ou no todo;

12.7. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

12.8. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

12.9. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

12.10. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

12.11. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Projeto Básico, no prazo determinado.

12.12. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

Processo SEI nº 01.20.00101667/2023.79 (SEI 5915520) / 5915520v1 / 01.20.00101667/2023.79 / pg. 90

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

12.13. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.
12.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
12.15. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
12.16. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.
12.17. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
12.18. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;
12.19. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
12.20. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
12.21. Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;
12.22. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá;
12.23. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço
12.24. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Projeto Básico;
12.25. Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
12.26. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Contratante;
12.27. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
12.28. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU-BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis ns. 6.496/77 e 12.378/2010);
12.29. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;
12.30. Elaborar e manter na obra o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
12.31. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
12.32. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto n° 5.975, de 2006, de: (a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (c) florestas plantadas; e (d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.
12.33. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução

Processo 01.20.00101667/2023.79 (SEI 0059520) SEI 0059520 / pg. 91

contratual, nos termos do artigo 4°, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

12.33.1. Cópias das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

12.33.2. Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e Instrução Normativa IBAMA n° 5, de 15/03/2014, e legislação correlata;

12.33.3. Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria n° 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA n° 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória.

12.33.3.1. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, a CONTRATADA deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

12.34. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4°, §§ 2° e 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

12.34.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;

12.34.2. Nos termos dos artigos 3° e 10° da Resolução CONAMA n° 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

12.34.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de reservação de material para usos futuros;

12.34.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

12.34.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

12.34.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

12.34.3. Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;

12.34.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a contratada comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

12.35. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

12.35.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;

12.35.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT,

Processo 01.20.00101667/2023.79 (SEI 0059520) / SEI 0059520 / pg. 92

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata;

12.35.3. Nos termos do artigo 4°, § 3°, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes;

12.36. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

12.37. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Projeto Básico e demais documentos anexos;

12.38. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação, etc.);

12.39. No caso de execução de obra:

12.39.1. Cumprir o Acordo, Dissídio, Convenção Coletiva ou equivalente, relativo à categoria profissional abrangida no contrato bem como da legislação em vigor e não havendo na região Acordo, Dissídio ou Convenção Coletiva relativa à categoria profissional abrangida no contrato, garantir os direitos trabalhistas, fixado em regulamento de trabalho ou profissão de natureza similar da região mais próxima;

12.39.2. Aceitar que a Administração Pública não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade;

12.39.3. Aceitar a rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;

12.39.4. Reconhecer sua responsabilidade exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato;

12.39.5. Apresentar a comprovação, conforme solicitado pela contratada, do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;

12.39.6. Aceitar, em caso de descumprimento da obrigação acima, a retenção do pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada e não havendo quitação das obrigações por parte da contratada no prazo de quinze dias, aceitar que contratante efetue o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato;

12.39.7. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;

12.40. Assegurar a execução da obra, proteção e conservação dos serviços executados;

12.41. Executar imediatamente os reparos que se fizerem necessários nos serviços de sua responsabilidade independente das penalidades cabíveis;

12.42. Permitir e facilitar a fiscalização e/ou a inspeção do local da obra, a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados por escrito, pertença seus agentes à CONTRATANTE ou a terceiros por ele designados;

12.43. Notificar a fiscalização, no mínimo com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas, quando for o caso;

12.44. Manter em todos os locais de serviços um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;

Processo SEI nº 01.20.00101667/2023.79 (SEI 5915520) / 5915520 v16 25/07/2023 09:20:53 / pg. 93

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

12.45. Manter na obra um projeto completo reservado ao manuseio da fiscalização da CONTRATANTE;
12.46. Colocar placas de identificação da obra, conforme modelos fornecidos, as quais deverão ser fixadas dentro do prazo máximo de 10 dias, contados da data da assinatura deste contrato de empreitada, sob pena de incorrer em multa de 1% do valor do item contratual, por dia de atraso na colocação, permanecendo na obra por prazo indeterminado;
12.47. Providenciar a matrícula da obra junto ao INSS;
12.48. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
12.49. Entregar os desenhos de todas as alterações implantadas ou suprimidas de Como Construído (As Built) até a data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo da Obra.
12.50. Manter responsável técnico/preposto na obra para receber quaisquer documentos como notificações, ofícios entre outros que forem necessários para preservar o cumprimento do contrato, bem como para retirá-los ou assiná-los na Secretaria Municipal de Obras Públicas sempre que solicitado.
12.51. Apresentar laudos técnicos e ensaios, conforme necessário, emitidos por empresa especializada de acordo com normas técnicas vigentes em cada etapa de execução da obra.
12.52. Apresentar a ART do responsável técnico designado pela empresa, Matrícula CEI, Protocolo de PGRCC e do Alvará de execução da obra no prazo de 05 (cinco) dias corridos após a emissão da Ordem de Serviço.
12.53. Em se tratando de empreitada a ser custeada através de Convênio, Contrato de Repasse, Financiamento ou similares, ressarcir os cofres públicos quanto ao pagamento de eventuais tarifas extraordinárias no âmbito destes, caso a despesa tenha origem por culpa da Contratada. Para apuração será aberto processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.
12.54. A empresa com sede fora de Maringá, deverá manter representante legal e responsável técnico em Maringá durante o tempo que estiver em vigor o contrato, com capacidade para dirimir quaisquer dúvidas de caráter técnico, jurídico e administrativo originada de sua execução, bem como para todos os entendimentos que se fizerem necessários entre as partes;
12.55. Para o cumprimento do disposto no parágrafo primeiro, a empreiteira que não tiver a sua sede em Maringá-PR, deverá apresentar, no ato da assinatura do contrato, cópia do Alvará de Licença e inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes – CMC – de Maringá-PR, bem como o nome do engenheiro responsável que responderá pela obra e pela empresa, durante a execução do contrato.
12.56. Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato.
12.57. A não entrega dos desenhos de todas as alterações implantadas ou suprimidas de como Construído (As Built) até a data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo da Obra, acarretará em multa de 0,05% do preço do contrato por dia de atraso após a data estipulada.
12.58. Atender as providências gerais do item 27 do projeto básico, conforme especificado na tabela 8.

13. CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

13.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

13.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

13.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;

13.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada;

13.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

Processo SEI nº 01.20.00101667/2023.79 (SEI 5915520) / Minuta 32/2023-PMM_v5 (SEI 5915520) / pg. 94

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

i. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto;
ii. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
iii. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
iv. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

13.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

13.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento, quando solicitado;

13.9. Cientificar o setor competente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

13.10. Atender as providências gerais do item 27 do projeto básico, conforme especificado na tabela 8.

13.11. Solicitar arquivo, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

13.12. Exigir da Contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

i. "*as built*", elaborado pelo responsável por sua execução;

ii. comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;

iii. laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;

iv. carta "habite-se", emitida pela prefeitura;

v. certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

vi. a reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do serviço, tendo em vista o direito assegurado à Contratante no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e no art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

14.1. Os materiais e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo à CONTRATANTE por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

14.2. Todos os MATERIAIS e EQUIPAMENTOS a serem utilizados devem ser homologados e cadastrados junto a CONCESSIONARIA (COPEL), quando houver necessidade.

14.3. A responsabilidade pelo fornecimento em tempo hábil dos materiais e equipamentos será exclusivamente da CONTRATADA, que não poderá solicitar prorrogação de prazo de execução, nem justificar retardamento na conclusão da obra, em decorrência do fornecimento deficiente dos mesmos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO, TESTES, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO

15.1. A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será feita pelo CONTRATANTE através de servidor público com formação em engenharia, no qual será designado por meio de portaria e publicado no órgão oficial. A fiscalização procederá mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Quando necessário solicitará testes e reuniões. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma

15.2. A contratada deverá permitir e colaborar para que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE:

Processo 01.20.00101667/2023.79 (SEI 0059520) / pg. 95

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

a) inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto do presente Contrato;
b) examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir;

15.3. A contratada deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.

15.4. A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

15.5. Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções não revelados até o Recebimento Definitivo, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

15.6. Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

15.7. A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

15.8. A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento um ao outro. A finalidade é revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

15.9. Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito, através de ofício ou correspondência eletrônica (e-mail), sendo responsabilidade da Contratada a atualização das informações junto a Contratante. A notificação tornar-se-á efetiva, após o seu recebimento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

16.1. NÃO será permitida a subcontratação total do objeto do presente contrato, sendo admitida a subcontratação parcial desde que se refiram às parcelas de pequena importância (não ultrapassando o limite de 30% do contrato), assim entendidas aquelas que não tiveram exigência específica da capacidade técnica e técnica operacional, desde que com anuência da Administração, devendo se dar preferência à MEs/EPPs, conforme o disposto na LC 123/2006, responsabilizando-se totalmente pelo serviço a CONTRATADA, devendo ser empregada a mesma técnica exigida no CONTRATO.

16.2. Entende-se como escopo principal do objeto o conjunto de itens para os quais, como requisito de habilitação técnico-operacional, foi exigida a apresentação de atestados que comprovassem execução de serviço com características semelhantes.

16.3. A subcontratação não exclui a responsabilidade da CONTRATADA perante a CONTRATANTE quanto à qualidade técnica da obra ou do serviço prestado.

16.4. A subcontratação depende de autorização prévia por parte do CONTRATANTE, com parecer técnico da Fiscalização, ao qual cabe avaliar se a Subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços.

16.5. A CONTRATADA originária deve submeter à apreciação do CONTRATANTE o pedido de prévia anuência para subcontratação, com apresentação do(s) pretendente(s) subcontratado(s) e da respectiva documentação, que deve corresponder à exigida para habilitação nesta licitação.

16.6. Em caso de pretensão de realização de subcontratação, a CONTRATADA deverá solicitar autorização ao Município, instruindo o pedido com a justificativa para a subcontratação e com os documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da subcontratada. Caso a subcontratada não seja uma ME/EPP, deverá a CONTRATADA justificar a contratação com empresa não enquadrada em tais benefícios. O pedido será apreciado pelo Secretário da Pasta responsável pela contratação, que poderá delegar a decisão ao Fiscal do Contrato, não cabendo recurso em caso de indeferimento.

16.7. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da Subcontratada, bem como responder perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

16.8. Em caso de realização de subcontratação não autorizada, serão aplicadas penalidades conforme a gravidade.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA SEGURANÇA DA OBRA

17.1. A CONTRATADA responderá pela solidez da obra, nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo a CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los

Processo 01.20.00101667/2023.79 (SEI 0059520) / pg. 96

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

18.1. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

18.2. Também se obriga a CONTRATADA a reparar, corrigir, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

19.1. A obra e/ou serviços serão recebidos pela CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados, até o seu definitivo recebimento, exceto por danos que sejam de responsabilidade da CONTRATANTE.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA VIGÊNCIA

20.1. O prazo de vigência do presente contrato é de 720 (setecentos e vinte) dias corridos a partir da data de sua assinatura.

20.2. A vigência contratual deverá ter aditivo em consequência de aditivos de prazo.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

21.1. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

a) quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 45 **(quarenta e cinco) dias** por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE;
d) quando houver inadimplência de Cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização, e
e) demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

21.2. No caso de rescisão provocada por inadimplemento do CONTRATADO, o CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

21.3. Quando a rescisão ocorrer nas hipóteses dos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados.

21.4. Decorrido atraso na execução do objeto, por período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução sem manifestação da CONTRATADA, estará caracterizada a inadimplência da mesma ficando assegurado ao CONTRATANTE tomar as medidas cabíveis para a Rescisão Contratual e a aplicação da multa.

21.5. A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

21.6. Declarada a rescisão do Contrato, a CONTRATADA se obriga a entregar o objeto deste Contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

21.7. Declarada no procedimento que visa a rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, o CONTRATADO terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de o CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

21.8. A contratada reconhece os direitos da Administração no caso de rescisão contratual previsto no art. 77 da Lei 8.666/93.

22. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO ARBITRAMENTO E FORO

22.1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo e das questões decorrentes da sua execução, que não possam ser dirimidas administrativamente, perante o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

23. CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

Processo 01.20.00101667/2023.79 (SEI 0059520) / pg. 97

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

23.1. O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado. Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

24. CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

24.1. Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por "APOSTILAMENTO ou TERMO ADITIVO", que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito.

25. CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

25.1. Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculados, deverão manter os mais elevados padrões de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

25.2.1. "**prática corrupta":** significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

25.2.2. "**prática fraudulenta":** significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

25.2.3. "**prática colusiva":** significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

25.2.4. "**prática coercitiva":** significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar, prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

25.2.5. "**prática obstrutiva":** significa:

25.2.5.1. deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (II) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Município de Maringá de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no item 25.4.

25.3. Rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

25.4. Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Município de Maringá inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Município de Maringá.

26. CLAUSULA VIGÉSIMA SEXTA– DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

26.1. A CONTRATADA deve atender, por força de lei, todas as NR's (Normas Regulamentadoras) do Ministério do Trabalho, normatizações sanitárias e demais legislações trabalhistas e previdenciárias conforme serviço ou atividade a ser executada, podendo ser vistoriados pela Prefeitura Municipal de Maringá a qualquer tempo.

26.2. Segue relação de documentos que serão solicitados e ou vistoriados pela PMM, não esgotando neste a verificação de quaisquer outros documentos e suas aplicações, em conformidade à legislação vigente:

- Contrato de Trabalho dos funcionários (com vínculo à empresa) que executará a atividade.
- ASO´s (Atestado de Saúde Ocupacional) dos funcionários que executarão a atividade.
- Ordens de Serviços (formalizado pela empresa com ciência do empregado na atividade).
- Seguro de vida (conforme categoria ou convenção).
- Fichas de EPI´s e treinamentos (Conforme estabelecido pelas NR's de acordo com a atividade).
- Certificações de capacitações e qualificações (Conforme NR específica da atividade a ser executada).
- Fichas de autorizações (conforme atividade a ser executada, atendendo NR específica à atividade).
- PPRA, PCMSO, PGRS e demais documentos conforme atividades e legislações determinarem.

Processo SEI nº 01.20.00101667/2023.79 (SEI 9105520) / 0010166720237909 pg 98 / pg. 98

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

- Responsável técnico em Segurança do Trabalho, vinculado à CONTRATADA (com registro no Ministério do Trabalho ou Concelho de Classe), para autorização, execução e acompanhamento da Segurança do Trabalho nos serviços e atividades contratadas, qualquer mudança ou substituição deverá ser previamente comunicado a PMM, evitando a paralisação dos serviços ou atividades em andamento sem quaisquer ônus à PMM.

26.3. É de total responsabilidade da CONTRATADA o atendimento e o entendimento às NR's e demais legislações, não sendo responsabilidade da PMM a orientação e correção quanto a documentação necessária a apresentar ou ainda da segurança e procedimentos a adotar. Cabendo a PMM apenas a verificação ou vistoria, por sua conveniência, da apresentação ou presença de documentos e suas aplicações, conforme estabelecerem as legislações vigentes.

26.4. O não cumprimento destes itens ensejará à aplicação das penalidades previstas na Cláusula Oitava do presente contrato e na legislação vigente, podendo ainda a obra ser paralisada imediatamente sem ônus para PMM. A ausência de documentos ou falha na aplicação da Saúde e Segurança do Trabalho poderá acarretar em ressarcimento de danos à PMM ou a terceiros antes, durante e após a execução dos serviços ou atividades contratados, conforme ocorrências.

27. CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Local, ... de ..... de 20XX.
Assinaturas:

CONTRATANTE e

CONTRATADA

Testemunhas:
....

Processo 01.20.00101667/2023.79 (SEI 0059520) / pg. 99

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº. Minuta: 32/2023-PMM

ANEXO XIII

CONCORRÊNCIA Nº. Minuta: 32/2023-PMM

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A (nome da empresa), com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em __/__/__, NIRE (nº)_____, CNPJ (nº)_____, estabelecida na (Rua, nº, bairro, Cidade, Estado, CEP), declara, sob as penas da Lei, que:

1. Enquadra-se na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123, de 14/12/2006 e alterações.

2. A receita bruta, nos termos da Lei Complementar 123/2006, auferida no último ano-calendário foi de R$ _____ (dispensada de declarar se a empresa encontra-se no ano calendário de início de atividade)

3. No ano em curso não ultrapassou os limites estabelecidos para obtenção do benefício, nos termos da Lei Complementar 123/2006;

4. A pessoa jurídica não se enquadra em nenhuma das hipóteses abaixo, nos termos da Lei Complementar 123/2016:

I - de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

II - que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III - de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, em que a receita bruta global ultrapasse o limite para obtenção do benefício;

IV - cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, em que a receita bruta global ultrapasse o limite para obtenção do benefício;

V - cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, em que a receita bruta global ultrapasse o limite para obtenção do benefício;

VI - constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

VII - que participe do capital de outra pessoa jurídica;

VIII - resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

IX - constituída sob a forma de sociedade por ações.

(Município), _____ de _____ de _____.

Representante Legal da Empresa:
Nome:
CPF:
N.º de registro órgão de classe (se for o caso):
Assinatura:

Contador responsável pela Empresa:
Nome:
CRC N.º:
Assinatura:

Processo nº 01.20.00101667/2023.79 (SEI 0059520) / Edital (0067265) pg. 100

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

ANEXO XIV

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. Minuta: 32/2023-PMM

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO – ART. 59 INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, especialmente para o EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. Minuta: 32/2023-PMM, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 59 – Inciso V da Lei Orgânica do Município de Maringá.

_____, ____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

Processo nº 01.20.00101667/2023.79 (SEI 0059530) / pg. 101

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº. Minuta: 32/2023-PMM

ANEXO XV

CONCORRÊNCIA Nº. Minuta: 32/2023-PMM

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, INDICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE CANTEIRO, APARELHAMENTO (MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO)

A ..... (nome da empresa), inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º..... e do C.P.F. n.º ....., DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Maringá,___/___/2023

_____
Identificação e assinatura do profissional e empresa licitante

Processo Eletrônico 01.20.00101667/2023.79 (SEI 0059530) 01.20.00101667/2023.79 v015-02 / pg. 102

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº. Minuta: 32/2023-PMM

ANEXO XVI

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. Minuta: 32/2023-PMM

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, especialmente para o EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. Minuta: 32/2023-PMM, que não realizou visita técnica, mas que conhece as condições locais em que será realizada a obra, bem como todas as suas peculiaridades, tendo conhecimento, portanto, das condições atuais para prestação de serviços de ..... no (local)....., e que assume a responsabilidade por eventual erro em sua proposta decorrente da falta de visita ao local da obra.

Maringá, _____/_____/2023.

_____
Identificação e assinatura do profissional

_____
Identificação e assinatura da empresa licitante

Processo nº 01.20.00101667/2023.79 (SEI 0059530) / Edital (0059530_Edital_Concorrencia_32_2023_PMM_Anexo_XVI) pg. 103

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

ANEXO XVII

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. Minuta: 32/2023-PMM

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXAME DOS PROJETOS

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, especialmente para o EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. Minuta: 32/2023-PMM, que examinou os projetos arquitetônicos, estruturais e de instalações complementares apresentados pelo Município de Maringá, bem como as Especificações Técnicas, planilhas e quantitativos, constantes do edital, por Responsável Técnico da empresa, com formação de nível superior em ……., registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA ou CAU) sob n.º……, o qual tomou conhecimento do grau de dificuldade e complexidade dos serviços a serem desenvolvidos, estando ciente de que não poderá alegar desconhecimento para alteração dos preços propostos ou para o cumprimento dos objetos desta licitação.

Maringá, _____/_____/2023.

_____
Identificação e assinatura do profissional
e empresa licitante

Processo 01.20.00101667/2023.79 (SEI 0059530) / 0059530_Edital_265 - 15/12/2023 09:29 - 104 / pg. 104

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº. Minuta: 32/2023-PMM

ANEXO XVIII

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. Minuta: 32/2023-PMM

MODELO DE DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE TÉCNICA

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, especialmente para o EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. Minuta: 32/2023-PMM, sob as penas da lei e para fins de direito, na qualidade de licitante do presente processo licitatório em cumprimento ao instrumento convocatório, que o Sr....., registro profissional nº ..... (CREA/CAU), integrante da Equipe Técnica indicado para este certame para execução do(s): .....possui vínculo de disponibilidade com nossa empresa, e que o responsável técnico detentor do(s) atestado(s) de capacidade técnica será o responsável em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato, não sendo substituído, salvo casos de força maior, e mediante prévia concordância do Município, apresentando para tal fim, o acervo do novo profissional a ser incluído, que deverá possuir igual ou superior qualificação com relação ao anterior, bem como as demais comprovações.

Maringá, _____/_____/2023.

_____
Identificação e assinatura do profissional

_____
Identificação e assinatura da empresa licitante

Processo nº 01.20.00101667/2023.79 (SEI 0059530) / pg. 105

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

ANEXO XIX

CONCORRÊNCIA Nº. Minuta: 32/2023-PMM

MODELO DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA

DECLARAMOS, nos termos do § 5º do art. 31 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e sob as penas da lei, que a pessoa jurídica _____, estabelecida à _____, por mim legalmente representada, possui os compromissos assumidos abaixo que importam diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada está em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

DEMONSTRAÇÕES:

1 CÁLCULO DO SALDO CONTRATUAL (SC):

Item	Nº do Contrato	Obra ou Serviços	Valor do Compromisso (R$)	Valor Já Faturado (R$)	Contratante
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
...					
		SOMATÓRIOS (Σ) =			

Σ Valor do compromisso =

Σ Valor já faturado =

SC = Σ Valor do compromisso – Σ Valor já faturado =

Onde:
SC = Saldo Contratual
SC = Diferença entre a somatória dos compromissos e a somatória dos valores já faturados referentes aos compromissos.

2 CÁLCULO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA OPERACIONAL:

2.1 ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC):

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} =$$

2.2 ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG):

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} =$$

2.3 GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE):

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} =$$

2.4 VALOR PATRIMONIAL (VP):

$$VP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Capital Social}} =$$

2.5 CÁLCULO DOS COEFICIENTES K5, K6, K7 e Kf:

CAPACIDADE	Sessões (1)	PESO (2)	INTERVALO DE PONTOS (1) x (2)
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC		60	
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG		60	
VALOR PATRIMONIAL – VP		30	

TABELA PARA SE OBTER K5								
INTERVALO DE PONTOS DE ILC								K5
15	≤	ILC	<	30	→			1,3
30	≤	ILC	<	45	→			1,6
45	≤	ILC	<	60	→			1,8
60	≤	ILC	<	81	→			2,1
		ILC	≥	81	→			2,4
VALOR ASSUMIDO PARA K5 =								

TABELA PARA SE OBTER K6								
INTERVALO DE PONTOS DE ILG								K6
15	≤	ILG	<	30	→			0,6
30	≤	ILG	<	45	→			1,5
45	≤	ILG	<	60	→			1,5
60	≤	ILG	<	81	→			1,5
		ILG	≥	81	→			4,0
VALOR ASSUMIDO PARA K6 =								

TABELA PARA SE OBTER K7								
INTERVALO DE PONTOS DE VP								K7
15	≤	VP	<	30	→			0,6
30	≤	VP	<	45	→			1,0
45	≤	VP	<	60	→			1,4
60	≤	VP	<	81	→			1,8
		VP	≥	81	→			2,2
VALOR ASSUMIDO PARA K7 =								

Onde:
Kf = Coeficiente Financeiro
Kf = K5 + K6 + K7 =

2.6 DISPONIBILIDADE FINANCEIRA OPERACIONAL (D):

D = 1,25 x Kf x PL – SC =

Onde:
PL = Patrimônio Líquido
SC = Saldo Contratual

Processo nº 01.20.00101667/2023.79 (SEI 0059530) / pg. 106

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

2.7 Observações:
2.7.1 Em papel timbrado da Licitante.
2.7.2 A Declaração deverá ser assinada pelo representante da Licitante com poderes para tanto, devendo ser apresentado o instrumento de procuração caso não seja um dos sócios.
2.7.3 A não apresentação desta Declaração implicará na imediata desclassificação da Licitante.
2.7.4 A tabela poderá ser ampliada para a declaração de outros compromissos acima de 10 (dez).

O Representante Legal e o Contador, infra-assinados, declaram que as demonstrações desta declaração correspondem à real situação financeira da empresa _____ CNPJ/MF _____.

_____, ___ de _____ de 20__.

Representante Legal da Empresa:
Nome:
CPF:
N.º de registro órgão de classe (se for o caso):
Assinatura:

Contador responsável pela Empresa:
Nome:
CRC N.º:
Assinatura:

Processo nº 01.20.00101667/2023.79 (SEI 0059530) / pg. 107

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº. Minuta: 32/2023-PMM

ANEXO XX

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº MINUTA 32/2023 -PMM

DECLARAÇÃO DE REGIME TRIBUTÁRIO / FOLHA DE PAGAMENTO / DATA-BASE DO SINDICATO

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu (sua) representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., com sede a……, bairro…… em ……...-PR, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

1 Que no ano corrente, para fins de recolhimento de PIS e COFINS, a empresa optou pela tributação pelo regime de Lucro ……...*(**citar o regime tributário federal optante de seu enquadramento específico).*

2 Conforme faculta a Lei 13.161/2015 de 31/08/2015, vem DECLARA estar inserida na seguinte situação: *(assinalar a opção correspondente à situação da empresa):*

[ ] OPTANTE pela aplicação da desoneração da Folha de Pagamento;

[ ] NÃO OPTANTE pela aplicação da desoneração da Folha de Pagamento.

3 DECLARA para os devidos fins de direito, que os trabalhadores necessários à execução do objeto licitado, constantes na proposta apresentada pela empresa, têm como sindicato representativo das categorias profissionais o sindicato (inserir nome do sindicato representativo das categorias profissionais), entidade a qual celebra Convenções Coletivas que estabelecem os pisos salariais e demais normas complementares da relação empregatícia, cuja data-base encontra-se legalmente fixada no dia *(inserir data(s) da DATA-BASE).*

_____, ___ de _____ de 20__

_____
Representante Legal da Empresa:
Nome:
CPF:

_____
Contador responsável pela Empresa:
Nome:
CPF:
CRC N.º:

*** Os regimes tributários serão um dos seguintes: Lucro Presumido, Simples Nacional, Lucro Real (regime cumulativo ou não-cumulativo).*

Processo nº 01.20.00101667/2023.79 (SEI 0059530) / SEI 0059530 / pg. 108

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

ANEXO XXI

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. Minuta: 32/2023-PMM

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NOTA FISCAL PARA TOMBAMENTO

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, especialmente para o EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. Minuta: 32/2023-PMM, que tem ciência de que, caso a planilha orçamentária e empenho da obra preveja itens de equipamentos e/ou materiais permanentes, onde seja necessário o tombamento por parte do Município, haverá necessidade de emissão de nota fiscal de produto/mercadoria (venda) em nome da empresa para o Município de Maringá de tais itens, a fim de possibilitar o tombamento pelo setor competente. Para tanto, a empresa deverá ter cadastro de ICMS.

_____, ____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

Processo nº 01.20.00101667/2023.79 (SEI 0059530) / 0059530_Edital_Anexo_XXI_Modelo_Declaração_Nota_Fiscal_Tombamento.pdf pg. 109

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº. Minuta: 32/2023-PMM

ANEXO XXII

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. Minuta: 32/2023-PMM

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DAS COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO.

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, especialmente para o EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. Minuta: 32/2023-PMM, que analisou as composições de custo unitário que formaram o orçamento de referência e que as adota como suas, aplicando-se linearmente em seus componentes desconto idêntico ao aplicado ao serviço correspondente na planilha sintética.

Declara ainda que para os itens (inserir identificação dos serviços para os quais foram apresentadas composições) da planilha orçamentária sintética, foram apresentadas composições próprias da empresa.

_____, ____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do responsável técnico da proponente.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

Processo 01.20.00101667/2023.79 (SEI 0059530) / pg. 110

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Licitações
Gerência de Licitações
Av. Rebouças, nº 200, - Bairro Zona 10, Maringá/PR,
CEP 87030-410 Telefone: (44) 3127-7105 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.20.00101667/2023.79

Prezados,

Segue a Minuta de Edital para análise e deliberação pela aprovação Minuta de Edital (SEI nº 2444965).

Após análise, fazer um despacho para GLIC aprovando ou apontando as adequações.

Obs.: o processo somente terá prosseguimento após a manifestação expressa pela Aprovação ou Desaprovação da minuta.

At.te

Diretoria de Licitações

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Tayse Freitas**, **Assistente Administrativo (a)**, em 19/09/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2444995** e o código CRC **C892E8AF**.

Processo SEI nº 01.20.00101667/2023.79 / Despacho 2444995 (5109953) SEI 01.20.00101667/2023.79 / pg. 111

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Superintendência da Secretaria de Obras Públicas
Diretoria de Projeto Básico para Licitação
Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1477 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.20.00101667/2023.79

À Gerência de Licitações (GLIC) - SELOG
A/C Letícia Tayse Freitas

Prezada,

Minuta de Edital (SEI nº 2444965) aprovada, sem alterações.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Cardoso de Assis**, **Diretor (a) de Projeto Básico para Licitação**, em 19/09/2023, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2447110** e o código CRC **A772D5D7**.

Processo SEI 01.20.00101667/2023.79 (5109953) SEI 2447110 / pg. 112

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Licitações
Gerência de Licitações
Av. Rebouças, nº 200, - Bairro Zona 10, Maringá/PR,
CEP 87030-410 Telefone: (44) 3127-7105 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.20.00101667/2023.79

A/C NLC-PROGE

Minuta de edital de licitação, para análise, parecer e eventuais sugestões de alteração por parte dessa Procuradoria.

Obs.: Esta minuta foi analisada e devidamente aprovada pela secretaria solicitante.

Link da minuta: Minuta de Edital (SEI nº 2444965)

Após análise, fazer um despacho para DLIC aprovando ou apontando as adequações.

At.te

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Tayse Freitas**, **Assistente Administrativo (a)**, em 19/09/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2449114** e o código CRC **6F1D3703**.

Processo SEI nº 01.20.00101667/2023.79 / Despacho (2449114) SEI 01.20.00101667/2023.79 / pg. 113

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Procuradoria-Geral do Município
Procuradoria-Geral Adjunta
Diretoria de Núcleos Jurídicos
Gerência de Processos da PROGE
Núcleo de Licitações e Contratos
Rua XV de Novembro, 701, 2º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1263 - www2.maringa.pr.gov.br

PARECER Nº:	**1289/2023 - SECPROGE**
PROCESSO Nº:	01.20.00101667/2023.79
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Obras Públicas, Secretaria Municipal de Educação, Diretoria de Projeto Básico para Licitação

Parecer n° 1289/2023 – NLC

Para: SEMOP

Processo SEI n° 01.20.00101667/2023.79

Assunto: Parecer de minuta (Concorrência)

1. Trata-se de parecer jurídico acerca de procedimento licitatório, instaurado visando a contratação de empresa, mediante concorrência, para execução de Retomada da CONSTRUCAO D O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL BOM JARDIM NO MUNICIPIO DE MARINGA – PR , no valor máximo de R$ 15.052.270,21.

2. O procedimento é instruído com: a) solicitações de despesa, b) indicação dos membros da Comissão Especial, c) justificativa para exigência de qualificação econômico-financeira, d) projeto básico aprovado, e) anuência concessionárias; f) licença ambiental, g) comprovação do domínio; h) estudo técnico preliminar, i) relatório de retomada, j) projetos executivos, k) orçamento, l) autorização para licitação, m) minuta do edital e anexos.

Em síntese, é o objeto de análise.

3. Preliminarmente, deve-se ressaltar que a análise desta Procuradoria incide exclusivamente sobre os aspectos jurídicos do instrumento convocatório do certame (edital) e do contrato, em atenção ao art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, não sendo atribuição do órgão analisar atos procedimentais da fase interna (necessidade, especificação do objeto, pesquisa de preços, etc) ou elaborar juízo de valor da pretensa pactuação, sendo de responsabilidade dos agentes públicos competentes a regularidade do procedimento, veracidade das informações, justificativas postas nos autos e demais providências orçamentárias.

4. É cediço que, por força de exigência constitucional (art. 37, XXI da CF/88), as aquisições de bens e contratações de serviços e obras pela Administração Pública, sujeitam-se aos correntes procedimentos licitatórios, os quais são realizados nos termos da Lei n. 8.666/93 e Lei n. 10.520/02, bem como eventuais instrumentos normativos procedimentais de competência dos entes, entidades e órgãos licitantes.

5. As **formalidades iniciais** para a abertura do procedimento também se encontram presentes, havendo justificativa e autorização prévia para a abertura do procedimento, assim como apontamento de dotação orçamentária, projetos técnicos e orçamento detalhado (art. 7º, I, II, III, §2º, I, II, III da Lei 8.666/93). Todavia, no que tange à previsão orçamentária, nota-se que **a solicitação de despesas apresentada (2427367) é significativamente inferior** ao valor fixado como preço máximo das propostas. Aspecto que deve ser devidamente averiguado, sob pena de inviabilidade de prosseguimento do feito.

6. Especificamente quanto ao **projeto básico e projetos executivos**, deve o órgão técnico **averiguar o atendimento dos critérios lançados no art. 6º, IX e alíneas e art. 12 da Lei 8.666/93**, cujos contornos refogem do domínio deste órgão de assessoramento jurídico.

7. Diante da adoção da **modalidade** de concorrência, encontra-se em consonância com o §3º do art. 23, da Lei 8.666/93; de modo que a obra tem valor superior a 3,3 MI.

8. Houve comprovação do **domínio**, conforme matrícula acostada;

9. Foi providenciado o competente **licenciamento ambiental**, havendo comprovação da obtenção de licença prévia.

10. Adotou-se o **regime de execução** de empreitada por preço global, com prazo de execução para 540 dias.

11. O **objeto** do certame encontra-se definido nos autos, tratando-se de obra, cujos projetos encontram-se lançados no feito.

12. Sobre a **precificação**, em que pese não seja objeto de análise do órgão de assessoramento jurídico, tratando-se de composição e análise técnica dos órgãos técnicos competentes, cumpre-nos registrar o entendimento do TCE/PR:

> a) Quanto ao ALO. Orçamento constante no edital de licitação não pode apresentar o ALO em verba única genérica, não detalhado em itens passíveis de identificação, mensuração e discriminação.
>
> b) Deve-se utilizar a Tabela SINAPI/SINCRO nos insumos e quando não se utilizar, deve-se justificar a não utilização e realizar pesquisa de mercado;
>
> c) O orçamento deve ser preciso, com descrição de serviços e/ou quantidades e/ou preços unitários que traduzam em termos quantitativos e financeiros os serviços contratados;
>
> d) Quanto ao BDI. É necessário disponibilizar junto ao edital, o detalhamento de encargos sociais, do BDI, e das composições de custos unitários.
>
> e) Exigir orçamento completo e detalhado do licitante, especialmente no que tange ao BDI, ALO e Encargos Sociais;
>
> f) Planejamento orçamentário. O TCE/PR reforça a necessidade de verificação de existência de dotação orçamentária para suportar o contrato público.

13. Considerando-se a tecnicidade de tais elementos, apenas **registramos os respectivos apontamentos com base em orientações do TCE/PR, para fins de melhor certificação pelos órgãos técnicos competentes**.

14. Consta a vedação da participação de **consórcios**, com a respectiva justificativa.

15. Segundo o art. 31 e respectivos parágrafos da Lei 8.666/93, a exigência de **demonstração da qualificação econômico-financeira** limitar-se-á à: **a) balanço patrimonial** e **demonstrações contábeis do último exercício social**; **b) certidão negativa de falência**, ou de execução patrimonial, se pessoa física; **c) garantia**, limitada a 1% do valor estimado da contratação.

16. A exigência de **índices** limitar-se-á à demonstração da capacidade financeira do licitante com

vistas os compromissos que terá que assumir, **vedada** a exigência de valores mínimos de **faturamento anterior, índices de rentabilidade ou lucratividade**.

17. Nas compras para entrega futura e obras e serviços, pode-se exigir **capital mínimo** ou **patrimônio líquido mínimo**, **limitado a 10% do valor estimado da contratação**, à data de apresentação das propostas, ou as garantias previstas no §1º do art. 56 da Lei 8.666/93, como dado objetivo de comprovação da qualificação econômico-financeira e a título de garantia ao adimplemento do contrato a ser ulteriormente celebrado.

18. Pode-se exibir, também, a relação de **compromissos assumidos pelo licitante** que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação. A Comprovação da boa situação financeira será feita objetivamente, através de cálculos de índices contábeis, previstos no edital e devidamente justificados, **vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados** para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.

19. Outrossim, calha consignar que o TCU, através da **Súmula n. 289**, firmou a seguinte jurisprudência acerca do tema: *"A exigência de índices contábeis de capacidade financeira, a exemplo dos de liquidez, deve estar justificada no processo da licitação, conter parâmetros atualizados de mercado e atender às características do objeto licitado, sendo vedado o uso de índice cuja fórmula inclua rentabilidade ou lucratividade."*

20. Nesta senda, consta da minuta a exigência da demonstração de **qualificação econômico-financeira**, a fim de aferir das licitantes a capacidade financeira de arcar com os compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o contrato, utilizando-se de parâmetros contemporaneamente utilizados nas licitações de obras municipais de Maringá, quais sejam: a) certidão negativa de falência, b) balanço patrimonial do último exercício social; c) Índice de Liquidez Corrente (ILC), Índice de Liquidez Geral (ILG), Grau de Endividamento (GE), Valor Patrimonial (VP) e Disponibilidade Financeira Operacional (DFO) e patrimônio mínimo de 10% do valor máximo estimado do contrato.

21. Segue encartado nos autos justificativa, referente às respectivas exigências, através da demonstração de índices contábeis e demonstrações financeiras, além de declarações e outras exigências. Com efeito, considerando que a análise de **índices contábeis decorrem da ciência contábil**[1], refugindo, portanto do domínio técnica desta Procuradoria, **alerte-se que devem - efetivamente – possuir o condão de demonstrar a saúde e capacidade financeira - minimamente necessária - para fazer frente aos compromissos contratuais (art. 31, §1º do art. 37, XXI da CF/88), assim como não incorrer nas vedações descritas na legislação** , como: índices e valores não usualmente adotados, valores mínimos de faturamento anterior, índices de rentabilidade ou lucratividade e orientação da Sumula 289 do TCU. Outrossim, **as exigências devem refletir a realidade de mercado e devem ser atendidas por uma quantidade razoável de interessadas, a fim de evitar a vedação da ampla competitividade**.

22. À luz do art. 30 da Lei 8.666/93, em se tratando de obra de engenharia, é cabível a exigência de **qualificação técnica (profissional e operacional),** através de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação,

definidas no instrumento convocatório. Foi acostada nos autos a justificativa para as exigências.

23. Segundo o TCU (Súmula n. 263): *"para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado.".* Vale destacar que, na senda do art. 37, XXI da CF/88, **somente podem ser exigidos critérios técnicos e econômicos indispensáveis ao cumprimento das obrigações contratuais**. O que deve ser observado pelo setor técnico competente, dentro de padrões de razoabilidade, conforme características da obra, no que concerne à parcela de maior relevância e valor significativo.

24. Quanto à minuta do Edital, constam os pontos: a) objeto, modalidade, tipo, prazo de execução da obra, local, data e horário para recebimento das propostas; previsão orçamentária, valor máximo; b) acesso ao edital e requisição de esclarecimentos, c) documentos de habilitação; d) exigência de habilitação técnica; e) condições gerais de habilitação; f) proposta de preços, f) procedimento, julgamento e classificação; g) dos contratos; h) garantia de execução, i) pagamento, j) reajuste, k) sanções administrativas, l) recursos, m) contrato e prazos contratuais, n) fiscalização e recebimento da obra, o)segurança e medicina do trabalho, p) materiais, máquinas e equipamentos, q) rescisão contratual, r) disposições gerais.

25. No que se refere às exigências de apresentação de planilhas com a composição detalhadas dos custos e conforme tratativas realizadas verbalmente com o órgão de origem em outros procedimentos, nota-se que foram parcialmente acolhidas as sugestões desta Procuradoria; registrando-se que entendeu o órgão de origem a indicação objetiva e certa das penalidades, sem margem para dosimetria, adequada e proporcional ao caso concreto.

26. Assim, de modo geral a **minuta do edital** atende ao respectivo regramento legal; notadamente, exigido pelo art. 40 da Lei 8.666/93; havendo, pois, o tratamento e descrição dos requisitos legais do instrumento convocatório.

27. Observa-se, outrossim, a alteração do marco temporal inicial para a incidência do reajuste, o qual passa a ser a data do orçamento da obra, o que se amolda também ao art. 40, XI da Lei 8.666/93.

28. De igual modo, a **minuta do contrato**, por sua vez, atende ao regramento do art. 55 da Lei 8.666/93, estabelecendo as obrigações das partes, normas de regência da execução contratual, penalidades e outros dispositivos necessários à boa conclusão do objeto contratual.

Ante o exposto, resguardado o exame de oportunidade e conveniência aos órgãos técnicos competentes; opina-se pela regularidade das minutas, desde que **observadas as seguintes recomendações:**

a) Certificação de **previsão orçamentária** necessária à execução de todas as despesas necessárias à obra.

b) Certificação pelos órgãos competentes que o projeto básico e executivos atendem **aos critérios lançados no art. 6º, IX e alíneas e art. 12 da Lei 8.666/93;**

b) Observância das **recomendações do TCE/PR** quanto à planilha de preços e formatação das propostas, mencionadas no parecer, cuja análise e certificação compete à unidade técnica de origem;

c) **Observância** dos critérios normativos no estabelecimento dos requisitos de qualificação técnica e econômico-financeira (Súmula n. 263 do TCU);

Sob censura, é o parecer.

Maringá-PR, 20 de setembro de 2023.

José Antonio Faustino de Carvalho Andrade Neto

Procurador Municipal

OAB/PR 44.247

APROVAÇÃO

APROVO O PARECER/PROGE/NLC: N. 12 89/2023-NLC. Ressalto, ainda, que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância das normas legais de regência e as recomendações constantes do opinativo.

Maringá-PR, 20 de setembro de 2022.

DOUGLAS GALVÃO VILARDO

Procurador-Geral do Município

1Art. 25, b do Decreto-Lei 9.225/1946 e Resolução CFC 560/83.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Antonio Faustino de Carvalho Andrade Neto**, **Procurador (a) Municipal**, em 20/09/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Douglas Galvao Vilardo**, **Procurador Geral do Município**, em 25/09/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2453753** e o código CRC **8AB6ADCF**.

Referência: Processo nº 01.20.00101667/2023.79 SEI nº 2453753

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Superintendência da Secretaria de Obras Públicas
Diretoria de Projeto Básico para Licitação
Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1477 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.20.00101667/2023.79

À Diretoria de Licitações **(DLIC)** - **SELOG**

Prezados,

Considerando as recomendações levantadas no **Parecer nº 1289 (SEI nº 2453753)** que visa a Contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura para execução de obra de **Retomada de obra da Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Bom Jardim** no Município de Maringá – PR , temos as seguintes considerações:

a) Certificação de **previsão orçamentária** necessária à execução de todas as despesas necessárias à obra;

A **Solicitação de Despesa 109526/2023 (SEI nº 2427367)** foi realizada no valor de R$ 100.000,00 e conforme consta na mesma, o restante do valor será suplementado no momento do empenho.

b) Certificação pelos órgãos competentes que o projeto básico e executivos atendem **aos critérios lançados no art. 6º, IX e alíneas e art. 12 da Lei 8.666/93;**

O Projeto Básico foi aprovado e certificado pela autoridade competente conforme o item 31 do **Projeto Básico 686 (SEI nº 2390533**).

c) Observância das **recomendações do TCE/PR** quanto à planilha de preços e formatação das propostas, mencionadas no parecer, cuja análise e certificação compete à unidade técnica de origem;

A planilha orçamentária e consequentemente a formação do preço máximo da licitação atende as recomendações do TCE/PR.

d) **Observância** dos critérios normativos no estabelecimento dos requisitos de qualificação técnica e econômico-financeira (Súmula n. 263 do TCU);

O **Projeto Básico 686 (SEI nº 2390533)** e Justificativa de Qualificação Econômico-Financeira (SEI nº 2407183) atendem a Súmula nº 263 do TCU.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Cardoso de Assis**, **Diretor (a) de Projeto Básico para Licitação**, em 20/09/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jocelei Terezinha Tozetto Menon**, **Secretário (a) de Obras Públicas**, em 20/09/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2454001** e o código CRC **A2FCD92F**.

Referência: Processo nº 01.20.00101667/2023.79 SEI nº 2454001

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Licitações
Av. Rebouças, nº 200, - Bairro Zona 10, Maringá/PR
CEP 87030-410, Telefone: (44) 3127-7101 - www2.maringa.pr.gov.br

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.20.00101667/2023.79

Modalidade: CONCORRÊNCIA
Valor Estimado: R$ 15.052.270,21 (quinze milhões, cinquenta e dois mil, duzentos e setenta reais e vinte e um centavos).
Finalidade: Contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura para execução de obra de **Retomada de obra da Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Bom Jardim** no Município de Maringá – PR.

Solicita-se autorização para a publicação do presente processo licitatório. As orientações exaradas pela Procuradoria-Geral encontram-se atendidas e/ou mantidas pela pasta de origem mediante justificativa cuja análise de veracidade e relevância encontra-se àquela (Secretaria requisitante) adstrita.

Maringá-PR, 20 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cesar da Silva**, **Diretor (a) de Licitações**, em 20/09/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2455989** e o código CRC **7A0BCA42**.

Referência: Processo nº 01.20.00101667/2023.79 SEI nº 2455989

Pedido de Autorização para Publicação de Licitação 2455989 SEI 01.20.00101667/2023.79 / pg. 123

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Governo
Superintendência da Secretaria de Governo
Diretoria de Assuntos Intersecretarias da SEGOV
Av. XV de Novembro, 701, 1º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1275 - www2.maringa.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

De acordo com a legislação vigente e para os fins especificados, fica autorizada a PUBLICAÇÃO nos Diários Oficiais do Processo Licitatório para a aquisição dos bens e/ou serviços dele constantes.

Maringá-PR, 20 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 20/09/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 20/09/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2456160** e o código CRC **5F2DB81A**.

Referência: Processo nº 01.20.00101667/2023.79 SEI nº 2456160

Autenticação para publicação do Processo SEI 01.20.00101667/2023.79 (5910953) SEI 01.20.00101667/2023.79 pg. 1 de 1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Licitações
Gerência de Licitações
Av. Rebouças, nº 200, - Bairro Zona 10, Maringá/PR,
CEP 87030-410 Telefone: (44) 3127-7105 - www2.maringa.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.20.00101667/2023.79

CONCORRÊNCIA 034/2023-PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ-PR, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP..

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ ÀS 09:00 (NOVE HORAS) DO DIA 06 (SEIS) DE NOVEMBRO DE 2023.

ABERTURA DOS ENVELOPES: ÀS 09:00 (NOVE HORAS) DO DIA 06 (SEIS) DE NOVEMBRO DE 2023.

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo (a)**, em 25/09/2023, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2461266** e o código CRC **5CE1F4AD**.

Processo SEI 01.20.00101667/2023.79 (SEI 2461266) / Anexo 01_2461266 pg. 126

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Licitações
Gerência de Licitações
Av. Rebouças, nº 200, - Bairro Zona 10, Maringá/PR,
CEP 87030-410, Telefone: (44) 3127-7105 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Ao Órgão Oficial do Município

Segue Aviso de licitação para publicar dia 26/09/2023

CPN 034/2023 - Aviso de Licitação (SEI nº 2461266)

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo (a)**, em 25/09/2023, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2461284** e o código CRC **6EB8C832**.

Referência: Processo nº 01.20.00101667/2023.79 SEI nº 2461284

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Governo
Superintendência da Secretaria de Governo
Gerência de Órgão Oficial da SEGOV
Av. XV de Novembro, 701, 1º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1213 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.20.00101667/2023.79

Prezados(as) Senhores(as):

Informamos que o(s) seguinte(s) ato(s) abaixo relacionado(s) está(ão) publicado(s) no Diário Oficial do Município de Maringá edição n.º 4193 de 26 de setembro de 2023:

- Aviso de Licitação (SEI nº 2461266)

Atenciosamente.

Documento assinado eletronicamente por **Cesar da Silva Gomes**, **Gerente do Órgão Oficial**, em 27/09/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2490411** e o código CRC **8F4962F1**.

Referência: Processo nº 01.20.00101667/2023.79 SEI nº 2490411

Processo SEI nº 01.20.00101667/2023.79 / pg. 128

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 657/2023 - GAPRE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a LC nº 239/98 do município, no art. 169 Incisos IV e XIV e demais

RESOLVE:

I – Nomear os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial ao **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM** referente à Contratação de empresa de Engenharia/Arquitetura para Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Bom Jardim no Município de Maringá-PR, conforme Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária e Projetos, parte integrante do Edital, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP., que se realizará no dia **06 (seis) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três) às 09:00 (nove horas)** na Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, situada na Avenida Rebouças, 200 – Zona 10.

A presente Comissão é constituída pelas seguintes pessoas:

PRESIDENTE.....:	**PRISCILLA BALESTRIN MENDES**
MEMBROS.....:	**MÁRCIA SHOJI** **FABIANA DE OLIVEIRA SARRI BRESSAN**
SUPLENTE.....:	**LUCAS ALHER MARQUES**

II – Os membros desta Portaria deverão comparecer no local indicado, com 15 (quinze) minutos de antecedência.

Registre-se e Publique-se

Paço Municipal, 21 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 22/09/2023, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Maringá - Processo SEI 0120.2023.001657 (2463859) SEI 0120.2023.001657 (5905983) SEI 1256670202379 5-pg.pg 1 29

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 22/09/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 25/09/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2463850** e o código CRC **5B1A5A71**.

Referência: Processo nº 01.20.00101667/2023.79 SEI nº 2463850

Prefeitura de Maringá - 01.20.00101667 (2463850) SEI 01.20.00101667 (2463850) 5B1A5A71 - pg. 1 de 1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Licitações
Gerência de Licitações
Av. Rebouças, nº 200, - Bairro Zona 10, Maringá/PR,
CEP 87030-410 Telefone: (44) 3127-7105 - www2.maringa.pr.gov.br

EDITAL

Processo nº. 01.20.00101667/2023.79

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. Rebouças, 200 – Fone (44) 3127-7100
www.maringa.pr.gov.br pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ**, com sede à Avenida XV de Novembro n.º 701, Zona 01, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, torna público que fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, para a contratação do objeto do presente Edital, de acordo com as normas, condições e especificações nele estabelecidas e obedecendo ao que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislação correlata.

1. DA LICITAÇÃO:

0.1 **OBJETO**:- O presente Edital tem por objeto a contratação de empresa de engenharia/arquitetura, para a execução das obras a seguir discriminadas, de acordo com as condições e especificações contidas neste Edital e em seu Anexo I (PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS), que o integram:

Lote	Localização da Obra	Obra	Quantidade de Unidade de Medida		Prazo de Execução	Valor (R$) Máximo
01	Rua Henoch Vieira de Quental, nº 587, com a Rua Antônio Rigoldi, nº 94, com a Rua Pioneiro Geraldo Portela, nº 586 e com a Rua Pioneiro Alexandre Bulla, nº 95 – Lote nº 001, Quadra nº 507, Zona 36, Loteamento Bom Jardim.	CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PR	Terreno	20.184,00	540 dias	R$ 15.052.270,21
			Construção	3.682,39		
			Total Intervenção	3.682,39		

0.2 **MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.**

0.3 **REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário.**

0.4 **TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.**

0.4.1 **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.**

0.5 **PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA**: 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos.

0.5.2 O início da execução dos serviços estará condicionado à emissão da respectiva ORDEM DE SERVIÇO.

0.6 **LOCAL, DATA, HORÁRIO P/ RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:**

0.6.1 O recebimento e protocolo dos Envelopes nº 01-DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e Envelope nº. 02 PROPOSTA DE PREÇOS dos interessados, dar-se-á até as **09:00 horas** do dia **06 (seis) de novembro de 2023** na Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, na Av. Rebouças, 200 – Zona 10, Maringá - PR;

0.6.2 Os Envelopes nºs. 01 e 02 poderão ser entregues diretamente pela proponente ou enviados pelo correio ou outros serviços de entrega, dentro dos prazos estabelecidos neste subitem 1.6. No entanto, o Município não se responsabilizará por qualquer perda ou atraso na sua entrega.

0.6.3 Para aferição do horário de entrega e protocolo dos envelopes considerar-se-á o marcado pelo relógio do Protocolo da Diretoria de Licitações, sendo que os envelopes entregues após o horário estabelecido serão devolvidos fechados, após protocolados, à respectiva proponente, não podendo esta participar da licitação.

0.7 **LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES:**

0.7.4 **LOCAL.....: Av. Rebouças, 200, Zona 10, Diretoria de Licitações - Maringá – PR.**

0.7.5 **DATA.....: 06 de novembro de 2023.**

0.7.6 **HORÁRIO..: às 09:00 horas.**

Processo SEI nº 01.20.0010166[illegible]2023.79 / SEI 5915953 / pg. 131

0.8 **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes das contratações do objeto deste Edital correrão às expensas de Recurso Próprio.

Órgão	09	Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária	09.020	Educação Infantil
Função	12	Educação
Sub Função	365	Educação Infantil
Programa	0016	Educação Infantil
Projeto/Atividade	5031	Construções de centros municipais de educação infantil – CMEIs
Natureza da Despesa	4.4.90.51.00.00.	OBRAS E INSTALAÇÕES
Desdobramento	01	CONSTR. INSTAL. AMPLIAÇ. E REFORMA BENS PATRIM.
SubDesdobramento	03	Creches
Fonte de Recurso	03104	25% sobre demais Impostos Vinculados à Educação – Ex. Ant.

0.9 **VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 15.052.270,21 (quinze milhões, cinquenta e dois mil, duzentos e setenta reais e vinte e um centavos).**

0.10 **ANEXOS**:

ANEXO I – PROJETO BÁSICO;
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS;
ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO;
ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL;
ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES;
ANEXO VIII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA;
ANEXO IX – MODELO DE PLANILHA DE DADOS DA EMPRESA;
ANEXO X – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA DA EMPRESA;
ANEXO XI – MODELO DE CRONOGRAMA DA EMPRESA;
ANEXO XII – MODELO DE MINUTA DE CONTRATO DE EMPREITADA;
ANEXO XIII – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
ANEXO XIV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO – ART. 59 – INCISO V DA LEI ORGÂNICA;
ANEXO XV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL;
ANEXO XVI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA;
ANEXO XVII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXAMES DE PROJETOS;
ANEXO XVIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE TÉCNICA;
ANEXO XIX – MODELO DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA
ANEXO XX – DECLARAÇÃO DE REGIME TRIBUTÁRIO / FOLHA DE PAGAMENTO / DATA-BASE DO SINDICATO
ANEXO XXI – DECLARAÇÃO DE NOTA FISCAL PARA TOMBAMENTO
ANEXO XXII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DAS COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO.

0.11 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

0.11.1 **Poderão participar desta licitação Empresas Nacionais, cujo objeto social seja compatível com o objeto da licitação, respeitado as condições estabelecidas neste Edital.**

0.11.2 **As Licitantes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste Edital, das condições gerais e particulares do objeto da presente licitação, devendo verificar as condições atuais, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do contrato, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.**

0.11.3 **Não poderão participar:**

0.11.3.1 **– Empresas declaradas inidôneas por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal;**

0.11.3.2 **– Empresas suspensas licitar e contratar com a Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal;**

0.11.3.3 **– Empresas cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, sejam empregados ou ocupantes de cargo comissionado no âmbito do município de Maringá;**

0.11.3.4 **– Empresas cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, pertençam, ainda que parcialmente, a outra empresa que esteja participando desta licitação;**

0.11.3.5 **– Estejam sob falência;**

0.11.3.6 **–Autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;**

0.11.3.7 **–Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;**

0.11.3.8 **– Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;**

a) É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa conforme item II, na licitação de obra ou serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada;

0.11.4 **– Caso seja constatada a participação de LICITANTE cuja situação se enquadre na hipótese prevista no item anterior, ainda que a posteriori, a concorrente será excluída do certame, ficando esta e seus representantes incursos nas sanções previstas no art. 90 da Lei nº 8.666/93.**

0.11.5 **– No presente processo licitatório somente poderá se manifestar, em nome da LICITANTE, a pessoa por ela previamente credenciada, ressalvada a apresentação de procuração com poderes específicos.**

0.11.6 **– Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma LICITANTE junto à Prefeitura nesta CONCORRÊNCIA, sob pena de exclusão sumária das LICITANTES representadas.**

0.11.7 **– A participação na presente licitação implica na aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e de seus anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo, podendo-se promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a licitação, sob pena de desclassificação.**

0.11.8 **Não será permitida a participação na forma de consórcio, conforme justificativa abaixo:**

A vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações de serviços de engenharia civil é

bastante comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, além de condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza e o objeto tratar-se de obra sem grandes variações de materiais e sistemas construtivos.

Desta forma, a ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nesses casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, poderá admitir a formação de consórcio.

Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93; pelos motivos já expostos, e visto que não se trata de serviços de alta complexidade, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende ao interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

Salienta-se que a decisão com relação à participação de consórcios, visa afastar a restrição à competição, pois na medida em que a reunião de empresas, que, individualmente poderiam prestar os serviços, reduziria o número de Licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluios/cartéis para manipular os preços nas licitações.

1. AQUISIÇÃO DO EDITAL:

0.12 O presente Edital estará à disposição dos interessados na Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, na Av. Rebouças, 200, Zona 10 – Maringá – PR ou pelo site: www.maringa.pr.gov.br/portaldatransparencia/licitacoes**.**

0.13 **Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.**

0.14 Qualquer cidadão, até 05 (cinco) dias úteis (art. 41, §1º da Lei 8.666/93) antes da data fixada para a abertura do Envelope Nº 01, poderá formular impugnação escrita e protocolada na Diretoria de Licitações do Município de Maringá, contra cláusulas ou condições do Edital.

0.15 Os licitantes, até 02 (dois) dias úteis (art. 41, §2º da Lei 8.666/93) que antecedem a abertura dos envelopes de habilitação, **observada a hora de abertura do certame**, poderão solicitar esclarecimentos, requerer providências ou formular impugnação escrita e protocolada na Diretoria de Licitações do Município de Maringá, contra cláusulas ou condições do Edital. **Manifestações enviadas após o horário final de antecedência não serão aceitas.**

0.16 Os esclarecimentos referente às cláusulas editalícias deverão ser remetidos no prazo supracitado através do e-mail:- pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br ou protocolizados na Diretoria de Licitações do Município de Maringá.

0.17 As impugnações só serão recebidas por escrito digitada, devidamente fundamentada com apontamento específico do(s) item(ns), através de protocolo na Diretoria de Licitações do Município de Maringá.

0.17.1 Os protocolos poderão ser: na Diretoria de Licitações do Município de Maringá ou por meio eletrônico através do e-mail: pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br, ou por meio postal no endereço: Avenida Rebouças, 200, Zona 10 – CEP 87030-410 – Maringá – PR.

0.18 **A participação na Licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.**

1. DO ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Será considerado habilitado na **CONCORRÊNCIA** o licitante que, tendo ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, protocolar na Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG - Município de Maringá, até o dia e hora limites para o seu recebimento, os documentos a seguir relacionados dentro de envelope ou volume fechado, aceitos no original ou por qualquer processo de cópia nas formas previstas no artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666/1993, não sendo aceito, em hipótese alguma, confrontação de documentos na abertura dos envelopes para autenticação pelo Presidente da Comissão, contendo no anverso da parte externa os dizeres:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA, CNPJ, TELEFONE, ENDEREÇO, E-MAIL
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

0.19 Os documentos para habilitação na presente licitação seguem abaixo:

0.19.2 EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

Os licitantes deverão atender todos os requisitos solicitados nos CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA, constantes no ANEXO I. Os documentos a seguir relacionados deverão ser entregues, no original ou cópia:

a) Registro Comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
b) Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda);
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da proponente de tributos mobiliários e imobiliários;
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da proponente;
e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS);
f) Prova de regularidade de tributos para com a fazenda federal *(Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais,* inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/199)
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

0.19.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

A documentação relativa à qualificação econômica e financeira consistirá em:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data prevista para a abertura da licitação, quando não houver validade no documento.No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da Licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando-se como base a variação ocorrida no período, do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP – DI, publicada pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou outro indicador que o venha substituir.

b.1) Serão considerados aceitos como na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

b.1.1) Publicados em Diário Oficial ou

b.1.2) Publicados em Jornal ou

b.1.3) Por cópia ou fotocópia registrada na Junta Comercial da Sede ou domicílio da Licitante ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento, ou ainda o impresso do arquivo enviado via Escrituração Contábil Digital (ECD), inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento e recibo de entrega. Em ambos os casos, este deverá ser acompanhado das Notas Explicativas às demonstrações financeiras.

b.1.4) Quando a data da abertura do certame for superior ao dia 30 de abril, para as empresas que não são obrigadas a Escrituração Contábil Digital (ECD), somente será aceito o balanço do ano anterior ao mesmo. Caso a abertura do certame for superior ao dia 31 de maio, em qualquer circunstância, somente será aceito o balanço do ano anterior ao mesmo.

b.2) O Balanço Patrimonial da Sociedade Anônima ou por Ações deverá ser o publicado em Diário Oficial, sendo que as de capital aberto deverão, ainda, vir acompanhadas de Parecer de Auditor(es) Independente(s). O Balanço Patrimonial das demais empresas deverá ser o transcrito no “Livro Diário” contendo identificação completa d a empresa, de seu titular, e de seu responsável técnico contábil, acompanhado de seus respectivos Termos de Abertura e Encerramento. Os Termos deverão estar registrados na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos.

b.3) Em caso de empresa que ainda não possua balanço patrimonial e demonstrações contábeis já exigíveis, por ser recém constituída, apresentação de cópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado na Junta Comercial ou cópia do Livro Diário contendo o Balanço de Abertura, inclusive com os termos de Abertura e de Encerramento, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante.

c) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Corrente (ILC), Liquidez Geral (ILG) e Grau de Endividamento (GE), bem como pela Disponibilidade Financeira Operacional, resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

c.1) Índice de Liquidez Corrente (ILC):

ILC= Ativo Circulante

Passivo Circulante

c.2) Índice de Liquidez Geral (ILG):

ILG= Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

c.3) Grau de Endividamento (GE):

GE= Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Total

c.4) Valor Patrimonial (VP):

VP = Patrimônio Líquido

Capital Social

c.5) Cálculo dos Coeficientes K5, K6, K7 e Kf:



c.6) Disponibilidade Financeira Operacional:

D = Disponibilidade Financeira Operacional D = (1,25 x Kf x PL) – SC

Onde: PL = Patrimônio Líquido SC = Saldo Contratual, conforme Anexo XIX

SC = ∑ Valor do compromisso – ∑ Valor já faturado, isto é, a diferença entre a somatória dos compromissos e a somatória dos valores já faturados referentes aos compromissos.

A Disponibilidade Financeira deverá ser maior ou igual ao valor máximo da licitação, devendo ser recalculada e entregue quando da assinatura do contrato, considerando eventuais compromissos assumidos durante o certame e o valor da proposta. Para isso, deverá ser entregue pela proponente em Quadros, conforme modelo anexo XIX, e Memorial de Cálculo da disponibilidade Financeira Operacional. A licitante deverá apresentar a equação acima descrita, devidamente preenchida, assinada pelo representante legal da empresa assim como pelo contador.

c.7) As fórmulas indicadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

c.8) A Licitante deverá apresentar Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou superior a 1 (um inteiro), Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1 (um inteiro) e Grau de Endividamento (GE) igual ou inferior a 1 (um inteiro).

c.9) Na ocorrência de algum equívoco na elaboração destes cálculos, tendo a Licitante fornecido dados que possibilitem a correção dos mesmos, não será motivo de inabilitação.

d) Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Capacidade Operacional Financeira com os compromissos assumidos pela Licitante que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada esta em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação (Anexo XIX).

e) Comprovação de possuir Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% do valor máximo da licitação, mediante apresentação de Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social – cópia extraída do Livro Diário e registrado na Junta Comercial ou publicação em Diário Oficial, ou Certidão de Cartório de Títulos ou Documentos. Uma vez que estes documentos já foram apresentados (alínea "b" do item 3.2.2), não é necessária nova inclusão. Para as empresas cadastradas no Programa REFIS deverá ser obedecido o artigo 14 da Lei Federal n.º 9.964 de 10/04/2000.

0.19.4 Declarações de:

a) Recebimento de documentos (conforme modelo constante do **Anexo III** deste Edital);

b) Idoneidade (conforme modelo do **Anexo V** deste Edital);

c) Sujeição às Condições estabelecidas no Edital (conforme modelo constante do **Anexo VI**);

d) Não Existência de Trabalhadores Menores (conforme modelo constante dc **Anexo VII**);

e) Não parentesco – Art. 59 – Inciso V da Lei Orgânica do Município (conforme modelo constante no **Anexo XIV);**

f) Declaração de nota fiscal para tombamento (conforme modelo constante no **Anexo XXI);**

g) Exames em projetos (**Anexo XVII**): declaração de que todos os projetos, especificações técnicas, planilhas e quantitativos apresentados, constantes do edital, foram examinados por Responsável Técnico da empresa, com formação de nível superior em engenharia e/ou arquitetura, tomando conhecimento do grau de dificuldade e complexidade dos serviços a serem desenvolvidos, estando ciente de que não poderá alegar desconhecimento para alteração dos preços propostos para o cumprimento dos objetos desta licitação;

h) Declaração do Responsável Técnico **(Anexo XVIII)** indicando o(s) responsável(eis) técnico(s) pela eventual execução da(s) obra(s) ate o seu recebimento definitivo pela contratante. O(s) mesmo(s) não poderá(ão) ser substituídos sem autorização da contratante;

- Deverá estar assinada pelo responsável técnico indicado.

i) Declaração expressa da Proponente com sede fora da cidade de Maringá-PR, de que, caso for a vencedora da licitação manterá, durante o período em que o contrato estiver em vigor, escritório com representante legal capaz de dirimir quaisquer dúvidas de caráter técnico, jurídico e administrativo originada de sua execução, apresentando, no ato da assinatura do contrato, cópia do alvará de licença e inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes de Maringá – CMC, conforme previsto na minuta do contrato;

- Será tolerado prazo para que o Alvará e a inscrição no Município seja apresentado, desde que a contratada comprove que o atraso na obtenção se deu por conta do Município;

j) Os licitantes cadastrados estão obrigados a declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação, consoante a previsão do artigo 32, § 2.º da Lei Federal n.º 8.666/1993, **quando os mesmos existirem**.

k) Declaração de anuência das composições de custo unitário.

0.19.5 EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

a) **Registro no CREA/CAU**

Certidão de registro ou inscrição negativa de débitos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da licitante e dos profissionais a ela vinculados na forma da legislação vigente.
Caso a empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA e/ou CAU do Estado do Paraná, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.

b) **Comprovação de capacidade**

b.1) COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL
Será demonstrada através da apresentação de 1 (uma) ou mais Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A) do responsável técnico, expedido pelo respectivo conselho profissional que comprove sua experiência conforme requisitos de capacidade técnico-profissional.
Considera-se de maior relevância técnica e de valor significativo, os seguintes itens:

REQUISITOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL			
Descrição		Unidade	Qtde. mín.
b.1.1)	Execução de construção e/ou reforma de obra em alvenaria	m² (metro quadrado)	1.800,00 (mil e oitocentos)

b.2) COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL
Será demonstrada através da apresentação de 1 (um) ou mais Atestado(s), Certidão(ões) de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A) ou Declaração(ões) emitido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, que comprove experiência da empresa conforme requisitos de capacidade técnico-operacional.

Considera-se de maior relevância técnica e de valor significativo, os seguintes itens:

REQUISITOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL			
Descrição		Unidade	Qtde. mín.
b.1.1)	Execução de construção e/ou reforma de obra em alvenaria	m² (metro quadrado)	1.800,00 (mil e oitocentos)

b.3) Para fins de comprovação das exigências técnicas do item anterior, se não constante expressamente na CAT-A, o licitante poderá anexar outros documentos a fim de complementar o atendimento da exigência, que serão analisados pela Comissão de Licitação;

b.4) Em caso de subempreitada, deverá ser anexado o contrato entre as partes, com a anuência expressa do contratante original.

b.5) Não será permitida a apresentação de Atestado de Capacidade Técnico-operacional emitido pela própria empresa. Caso contrário, esta será inabilitada, pois a atestação como instrumento de prova, pressupõe necessariamente a expedição de documento por terceiro desinteressado no resultado do certame;

b.6) O(s) profissional(is) indicado(s) pela Licitante para fins de comprovação da capacitação deverá(ão) participar da obra ou serviço de engenharia objeto da licitação.

c) **A comprovação de disponibilidade de profissional** habilitado para a execução dos trabalhos referidos na Comprovação de capacidade será mediante a apresentação de um dos documentos a seguir:

c.1) apresentação de vínculo trabalhista (registro em carteira de trabalho e previdência social – CTPS e ficha de empregado) em sendo o profissional empregado do licitante; ou,

c.2) apresentação de contrato social, em sendo o profissional integrante do quadro societário do licitante; ou;

c.3) apresentação de Contrato de Prestação de Serviço regido pela legislação civil, celebrado entre o profissional e o licitante, tendo vigência de no mínimo 6 (seis) meses a contar da data de entrega dos envelopes; ou,

c.4) Apresentação de declaração de disponibilidade (Art. 30, § 6º da Lei Federal nº 8.666/93) pelo licitante, desde que conte com a anuência formal do profissional;

c.4.1) A declaração de disponibilidade constante no item anterior deverá ser individual para cada profissional, aceitando sua participação no processo licitatório e especificando sua participação na execução do objeto;

c.5) O(s) profissional(is) indicado(s) pela Licitante para fins de comprovação da capacitação deverá(ão) participar da obra ou serviço de engenharia objeto da licitação.

d) **ATESTADO DE VISITA TÉCNICA** – Recomenda-se aos licitantes, a fim de que tenham pleno conhecimento das condições locais bem como suas peculiaridades, realizar **visita técnica até a data de 01/11/2023, das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:30 horas**, no local da futura obra, que deverá ser previamente agendada pelo e-mail: semop_dirprojetobasico@maringa.pr.gov.br até as **16:00 horas** do último dia útil anterior ao da data limite da visita;

d.1) a visita deverá ser realizada por quem possua conhecimento técnico suficiente para tal incumbência, indicado pela empresa proponente, devidamente identificado, junto ao engenheiro ou arquiteto da SEMOP que acompanhará a visita.
d.2) o atestado de visita técnica, expedido pelo licitador, deverá ser retirado junto a SEMOP (Secretaria Municipal de Obras Públicas).
d.3) Caso os licitantes não desejem realizar a Visita Técnica, deverão substituir a Certidão de Visita Técnica (a que se refere a alínea "d") por declaração formal (modelo Anexo XVI) de que conhecem as condições locais em que será realizada a obra, bem como todas as peculiaridades, e que assumem a responsabilidade por eventual erro em sua proposta decorrente da falta de visita ao local.
d.3.1) A Declaração de não realização de visita deverá ser assinada por responsável técnico suficiente para tal incumbência e pelo representante legal da proponente.

e) Apresentação de declaração de disponibilidade de equipamentos, indicação de instalação de canteiro, aparelhamento (máquinas e equipamentos e pessoal técnico), conforme modelo **Anexo XV;**

f) Para fins de comprovação da capacidade técnica operacional e profissional, nos termos do artigo 30, § 3.º da Lei Federal n.º 8.666/93, é admitida a apresentação de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

0.20 Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias do recebimento do Envelope n.º 01.

0.21 Em conformidade com a Lei Complementar n.º 123/2006, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de formalização do ajuste.

0.21.1 Em conformidade com a Lei Complementar n.º 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

0.21.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, consoante o subitem 3.1.1., será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município de Maringá, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

0.21.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 3.3.2, implicará na decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

0.21.4 Em caso de ausência do representante legal da microempresa ou empresa de pequeno porte no momento da sessão de julgamento das propostas de preços, a Comissão de Licitação encaminhará notificação eletrônica, para o endereço eletrônico apresentado nos documentos de habilitação, a fim de que seja atendido o item 3.1.1.

4. CONDIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO:

1.

1.1 Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados, preferencialmente, devidamente encapados, com dispositivo de fixação dos mesmos, que permita manuseio fácil e sem risco de perda ou extravio.

1.2 Todos os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia nas formas previstas no artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666/1993, reservando-se o Município o direito de, a qualquer momento, solicitar às proponentes informações ou esclarecimentos complementares que julgar necessários, bem como, exigir os originais para comprovação e comparação de sua autenticidade, devendo as proponentes apresentá-los no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

1.3 O documento relativo ao credenciamento, conforme modelo constante do Anexo IV, ou na forma de procuração por instrumento público, deverá ser entregue à Comissão de Análise e Julgamento da Licitação, separadamente dos envelopes previstos no subitem anterior, acompanhado de documento que identifique o credenciado, diretor ou sócio proponente, ou preposto, devendo, no caso de preposto, mencionar expressamente o poder para desistir da interposição de recursos.

1.3.1 O documento de credenciamento será retido pela Comissão e juntado ao processo licitatório.

1.3.2 Quando a proponente se fizer representar por seu diretor ou por um de seus sócios, deverá ser apresentado o contrato social ou estatuto da empresa em original ou por cópia simples da última alteração.

1.3.3 Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente.

1.4 Aplicar-se-ão às microempresas e empresas de pequeno porte o previsto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123/2006.

1.4.1 Deverá ser apresentada, por ocasião do credenciamento ou dentro do envelope de habilitação, declaração de que detêm tal condição (conforme modelo constante do **Anexo XIII**) e Certidão Simplificada da Junta Comercial para que possam gozar dos benefícios outorgados pela Lei Complementar n.º 123/2006.

1.4.2 A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas no item 11 deste Edital.

2. DO ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇO:

2.5 Estará apto a participar da segunda fase do certame o licitante que protocolar na Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, até o dia e hora limites para o seu recebimento, **PROPOSTA DE PREÇOS**, contendo os dados/documentos a seguir relacionados, dentro de envelope ou volume fechado, inviolado, sem rasuras, contendo no anverso da parte externa os dizeres:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA, CNPJ, TELEFONE, ENDEREÇO, E-MAIL
EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

0.2 **CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇO**

Para participar deste certame as licitantes devem elaborar o Orçamento Analítico da obra, conforme disposições devidamente discriminadas no decorrer do item 5 e subitens deste Edital (planilhas sintéticas e planilhas de composições detalhadas, entre outros documentos pertencentes a um orçamento analítico).

O Envelope Nº 02 – Proposta de Preço deverá conter, obrigatoriamente, os itens discriminados abaixo e também no Anexo II deste Edital:

0.2.1 Documentos impressos em uma via, com folhas numeradas e rubricadas, sem emendas, rasuras ou ressalvas, em tamanho A4 preferencialmente:

0.2.1.1 **CARTA PROPOSTA**, conforme modelo disponibilizado no Anexo II deste Edital;

0.2.1.2 **DADOS DA EMPRESA**: apresentar planilha de dados da Empresa de acordo com o modelo da Planilha Orientativa disponibilizada em formato digital no "ANEXO I - Projeto Básico" deste Edital;

0.2.1.3 **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA**: apresentar planilha orçamentária para proposta da Empresa de acordo com o modelo da Planilha Orientativa disponibilizada em formato digital no "ANEXO I - Projeto Básico" deste Edital;

0.2.1.4 **CRONOGRAMA**: apresentar o cronograma físico-financeiro da Empresa de acordo com o modelo da Planilha Orientativa disponibilizada em formato digital no "ANEXO I - Projeto Básico" deste Edital;

0.2.1.5 **COMPROVAÇÃO DA DATA BASE** , mediante apresentação de **DECLARAÇÃO emitida pela empresa** quanto as categorias e respectivos sindicatos representativos de todos os trabalhadores envolvidos no objeto, conforme **Anexo XX** apresentado junto ao Edital;

0.2.1.6 **DECLARAÇÃO** quanto a opção da aplicação da desoneração da Folha de Pagamento (Lei nº 13.161/2015 de 31/08/2015), e tributária conforme **Anexo XX** apresentado junto ao Edital;

0.2.1.7 No caso de empresa optante pelo Regime Tributário Simples Nacional, apresentar o Programa Gerador do Documento de arrecadação do Simples Nacional – Declaratório (PGDAS-D) ou Extrato do Simples Nacional, acompanhado de DECLARAÇÃO emitida pelo Contador da empresa, identificando em qual dos ANEXOS (I, II, III, IV ou V) do Regime do Simples Nacional a empresa está sujeita.

0.2.2 Mídia digital (CD-ROM) contento os arquivos editáveis preenchidos no formato EXCEL, sendo cópias fiéis dos documentos impressos, acrescidos de outros documentos que

integram a proposta de preços, formando assim o Orçamento Analítico da Empresa, sendo os seguintes arquivos a constar no CD-ROM:

0.2.2.1 **DADOS DA EMPRESA (digital e impresso)**: apresentar planilha de dados da Empresa de acordo com o modelo da Planilha Orientativa disponibilizada em formato digital no "ANEXO I - Projeto Básico" deste Edital, sendo cópia fiel do respectivo documento impresso;

0.2.2.2 **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA – EMPRESA (digital e impresso)**: apresentar planilha orçamentária para proposta da Empresa de acordo com o modelo da Planilha Orientativa disponibilizada em formato digital no "ANEXO I - Projeto Básico" deste Edital, sendo cópia fiel do respectivo documento impresso;

0.2.2.3 **CRONOGRAMA (digital e impresso)**: apresentar o cronograma físico-financeiro da Empresa de acordo com o modelo da Planilha Orientativa disponibilizada em formato digital no "ANEXO I - Projeto Básico" deste Edital, sendo cópia fiel do respectivo documento impresso;

0.2.2.4 **COMPOSIÇÕES (apenas digital)**: apresentar planilha de composições detalhadas de preços unitários de cada item da planilha orçamentária proposta pela Empresa, inclusive do ALO, de acordo com o modelo da Planilha Orientativa disponibilizada em formato digital no "ANEXO I - Projeto Básico" deste Edital, sendo facultado à empresa apresentar apenas as composições que diferirem daquelas disponibilizadas pela administração, conforme descrito em 5.2.3.3;

0.2.2.5 **BDI GERAL (apenas digital)**: apresentar planilha de composição detalhada do BDI Geral da Empresa, de acordo com o modelo da Planilha Orientativa disponibilizada em formato digital no "ANEXO I - Projeto Básico" deste Edital;

0.2.2.6 **BDI DIFERENCIADO (apenas digital)**: apresentar planilha de composição detalhada do BDI Diferenciado da Empresa, de acordo com o modelo da Planilha Orientativa disponibilizada em formato digital no "ANEXO I - Projeto Básico" deste Edital;

0.2.2.7 **ENCARGOS SOCIAIS (apenas digital)**: apresentar planilha de composição detalhada dos Encargos Sociais da Empresa, de acordo com o modelo da Planilha Orientativa disponibilizada em formato digital no "ANEXO I - Projeto Básico" deste Edital;

0.2.3 As planilhas de composições de preços unitários, composição de BDI Geral e Diferenciado e composição de Encargos Sociais deverão ser apresentadas por todos os licitantes exclusivamente em meio digital.

0.2.3.1 Somente serão analisadas as planilhas de composições mencionadas nos subitens 5.2.2.4 á 5.2.2.7 da empresa declarada vencedora, sendo que, após análise e aprovação, a empresa será notificada para apresentar as respectivas planilhas em versão impressa, com folhas numeradas e rubricadas, sem emendas, rasuras ou ressalvas, em tamanho A4 preferencialmente.

0.2.3.2 A não entrega de qualquer dos documentos mencionados no subitem 5.2.2 é fator para desclassificação da licitante.

0.2.3.3 É facultado à licitante apresentar apenas as composições que diferem daquelas disponibilizadas pela Administração e das constantes de bancos oficiais, devendo para isso preencher declaração, conforme Anexo XXII, manifestando estar de acordo com as composições de referência e que o desconto ofertado para cada serviço incidirá linearmente sobre todos os itens que formam cada composição.

0.3 **DISPOSIÇÕES GERAIS REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇOS**

0.3.1 Para elaboração da proposta de preços a empresa proponente deverá observar rigorosamente, "quando for o caso", as Especificações de Materiais e Serviços e Detalhes Diversos, bem como os respectivos projetos que poderão ser consultados/adquiridos no Portal da Transparência, sendo todo o conteúdo do "ANEXO I – Projeto Básico".

0.3.2 Com o intuito de padronizar a forma de apresentação das propostas, de se evitar erros no preenchimento da(s) planilha(s) orçamentária(s) e de facilitar o preenchimento das mesmas pelas proponentes, a Administração Municipal está disponibilizando no Portal da Transparência, juntamente com os documentos da Licitação, a Planilha Eletrônica do Orçamento da Licitação no formato Excel, denominada Planilha Orientativa. Contudo, para preenchimento da(s) mesma(s) a proponente deverá observar o que segue:

0.3.2.1 Dentro da Planilha Orientativa existe uma aba denominada "Manual". Este Manual deve ser lido pelo licitante, pois trata-se de orientações objetivas para o correto preenchimento das planilhas. Segue abaixo figura com demonstração dos documentos referentes ao orçamento que constam na Planilha Orientativa para preenchimento:



0.3.2.2 Referente à Figura acima, todos os licitantes devem apresentar dentro do Envelope 2, em via **impressa assinada e em mídia digital** os seguintes documentos preenchidos conforme o modelo e de acordo com as orientações dispostas neste Edital no item 5.2 acima e subitens:

0.3.2.2.1 Em via impressa assinada:

A – DADOS DA EMPRESA;

B – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA – EMPRESA;

C – CRONOGRAMA.

0.3.2.2.2 Em mídia digital:

A – DADOS DA EMPRESA;

B – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA – EMPRESA;

C – CRONOGRAMA;

D – COMPOSIÇÕES;

E – BDI GERAL;

F – BDI DIFERENCIADO;

G – ENCARGOS SOCIAIS.

0.3.2.3 A entrega dos itens 5.3.2.2 é classificatória, no entanto, a análise e aprovação das Composições, BDI Geral, BDI diferenciado e Encargos sociais, ocorrerá apenas referente a proposta da licitante vencedora.

0.3.2.4 A planilha orçamentária sintética fornecida para preenchimento da empresa encontra-se parcialmente bloqueada para edição, para que sejam evitados preenchimentos inadequados, inclusões e exclusões de linhas e/ou colunas, portanto, só poderão ser preenchidas as células correspondentes ao tipo de Regime da Folha de Pagamento, Regime Tributário, percentual de Encargos Sociais, taxas de BDI's, coluna do Código da Empresa para cada serviço da planilha e coluna do Preço Unitário e Preço Total da proponente;

0.3.2.5 Toda de qualquer operação numérica envolvendo multiplicação na proposta de preço, deverá ser apresentada obrigatoriamente em algarismos arábicos, grafados sob forma decimal, e somente com até 02 (dois) dígitos após a vírgula, unitário e total, com nível de precisão "TRUNCAR" (função correspondente ao software Microsoft Excel), desprezando-se as cifras significativas posteriores a fim de evitar possíveis erros de arredondamentos.

0.3.2.6 No orçamento sintético, a proponente não poderá propor preço global ou preço(s) unitário(s) superiores aos estabelecidos no orçamento de referência pela administração pública municipal, sob pena de desclassificação da proposta.

0.0.3 Observadas as disposições contidas no item 5.3.2 e subitens, a empresa proponente deverá apresentar um orçamento definitivo contendo valores para todos os itens especificados no orçamento de referência apresentado em anexo a este edital, compreendendo especificações dos serviços, quantidades, preços unitários e globais, devidamente assinado, sob carimbo, pelo responsável legal e por um responsável técnico (constando o nome, respectiva qualificação técnica e o número de registro no CREA).

0.0.4 Os equipamentos/veículos a serem utilizados na execução dos serviços, deverão estar em perfeitas condições de uso e ser objeto de seguro total contra riscos de qualquer espécie, providenciado pela empresa e todos os custos inerentes à utilização dos mesmos, tais como operador/motorista, combustível, manutenção, etc., deverão estar inclusos em suas propostas.

0.0.5 Os materiais a serem empregados na execução dos serviços serão fornecidos pela empresa contratada e todos os custos de aquisição, transporte, armazenamento e utilização deverão estar inclusos nos preços unitários propostos para os diferentes serviços. Os materiais deverão ser da melhor qualidade, obedecer às especificações e serem aprovados pela fiscalização.

0.0.6 A apresentação da proposta será considerada como evidência de que a empresa proponente:

a)	examinou criteriosamente os documentos deste Edital, que os comparou entre si e obteve informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
b)	considerou que os elementos desta licitação lhe permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória, inclusive que tomou conhecimento e entende a aplicação, se for o caso, de mais de um valor de BDI no mesmo orçamento devido as diferentes alíquotas de ISS para cada serviço a ser executado, conforme orientação da Secretaria Municipal de Fazenda;
c)	adotou alíquotas dos impostos conforme legislação vigente e regime tributário a que pertence, considerou conforme opção a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB), Lei 13.161/2015 de 31 de agosto de 2015;
d)	sendo vencedora da licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em todas as suas fases;
e)	tomou conhecimento e aceitou todas as cláusulas e condições estabelecidas por este Edital e seus Anexos, sujeitando-se à fiscalização pela Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP;
f)	que têm conhecimento das penalidades que estão sujeitas caso forneçam informações falsas ou descumpram quaisquer itens do presente Edital;
g)	A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente os memoriais, os projetos, as planilhas e as especificações e demais documentos da licitação, que os comparou entre si e que obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso, antes de preparar a sua proposta de preços;
h)	Fica entendido que os projetos, memoriais descritivos, a planilha de serviços e demais documentos, são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um e se omita em outro será considerado especificado e válido;
i)	A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição, sob pena das penalidades cabíveis;
j)	Incluiu nos preços ofertados, todas as despesas dos serviços e encargos a seguir relacionados, quando existirem: todos os materiais, insumos, equipamentos, veículos e ferramentas, controle tecnológico de qualidade e testes dos serviços que forem necessários, mão-de-obra especializada que se fizer necessária, seguros em geral, encargos da legislação social, trabalhista, previdenciária, da responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros, dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, e outros.

0.0.7 A proposta terá **prazo de validade, de 180 (cento e oitenta) dias** contados a partir da data estabelecida para abertura do envelope 1, mencionada no item 1.7.2 deste Edital. Decorrido esse prazo, sem que haja convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos (Artigo 64, § 3º, da Lei nº 8.666/93).

0.0.7.1 Em casos excepcionais, a Comissão de Licitação poderá solicitar às empresas licitantes uma prorrogação específica no prazo de validade das propostas. A solicitação e as respostas deverão ser formuladas por escrito. No caso da proponente recusar-se a estender o prazo de validade de sua proposta, a mesma será rejeitada. Caso a proponente concorde com a dilação do prazo solicitado, não será permitido modificar a respectiva proposta, nem ser motivo para arguir futuramente qualquer alteração de preços.

0.3 CRITÉRIOS PARA DETALHAMENTO DAS COMPOSIÇÕES

0.0.1 COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

0.0.1.1 A licitante deverá apresentar as composições detalhadas de todos os serviços constantes no orçamento sintético de referência cujas composições diferirem daquelas publicadas pela Administração ou constantes de bancos oficiais;

0.0.1.2 As composições devem seguir o modelo disponibilizado no arquivo digital denominado Planilha Orientativa, sendo a aba "D – COMPOSIÇÕES";

0.0.1.3 Na composição detalhada de preços unitários a licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços, bem como coeficientes de produtividade, de consumo, de aproveitamento e seus respectivos valores;

0.0.1.4 Os coeficientes de consumo e produtividade apresentados devem considerar o tempo necessário para execução do respectivo serviço no caso da mão de obra, bem como a quantidade suficiente de consumo de materiais, capaz de permitir a exequibilidade do serviço;

0.0.1.5 Toda e qualquer operação numérica envolvendo multiplicação nas composições detalhadas de preços unitários, deverá ser apresentada obrigatoriamente em algarismos arábicos, grafados sob forma decimal, e somente com até 02 (dois) dígitos após a vírgula, unitário e total, com nível de precisão "TRUNCAR" (função correspondente ao software Microsoft Excel), desprezando-se as cifras significativas posteriores, afim de evitar possíveis erros de arredondamentos. Quanto aos

coeficientes de consumo que representam a fração da unidade do serviço/insumo, estes são livres de limitação para casas decimais.

0.0.1.6 Nos valores apresentados deverão estar incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, bem como impostos, taxas, fretes, seguros e outros;

0.0.1.7 O valor total de cada composição deve ser exatamente igual ao valor de cada serviço correspondente na Planilha Orçamentária Sintética;

0.0.1.8 Não se admitirá, nas composições, valores identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas;

0.0.2 COMPOSIÇÃO DE BDI GERAL E BDI DIFERENCIADO

0.0.2.1 A licitante deverá apresentar as composições detalhadas de todos os BDI's constantes no seu orçamento;

0.0.2.2 As composições do BDI devem seguir os modelos disponibilizados no arquivo digital denominado Planilha Orientativa, sendo as abas "E – BDI GERAL" e "F – "BDI DIFERENCIADO";

0.0.2.3 Para compor seu BDI – Benefícios e Despesas Indiretas, para Obra e Serviços de Engenharia e para Fornecimento de Materiais e Equipamentos, este último quando utilizado, a licitante deverá levar em consideração que somente será admitido em sua composição exclusivamente os seguintes itens: a) Administração Central; b) Seguro e Garantia; c) Risco; d) Despesas Financeiras; e) Lucro; f) Tributos (COFINS, PIS, ISS e Contribuição Previdenciária sobre a receita Bruta, conforme o caso);

0.0.2.4 As incidências por item componente do bdi devem observar o disposto abaixo:

ITEM COMPONENTE DO BDI	%
Administração Central	variável
Seguro e Garantia	variável
Risco	variável
Despesas Financeiras	variável
Lucro	variável
TRIBUTOS (*)	conf. regime tributário
COFINS	conf. regime tributário
PIS	conf. regime tributário
ISS	conf. regime tributário
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta	conf. regime tributário

0.0.2.5 Adotar, na composição do BDI, percentual de ISS compatível com a legislação tributária do município onde serão prestados os serviços previstos da obra, observando a forma de definição da base de cálculo do tributo prevista na legislação municipal e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, (ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU – Plenário).

0.0.2.6 Atentar para a ocorrência de alíquotas diferenciadas do ISS para os serviços que compõem o orçamento básico, principalmente para itens referentes à materiais e equipamentos de natureza específica fornecidos por empresas com especialidades próprias e diversas e que representam percentual significativo do preço global da obra. Para estes, deve resultar percentuais de BDI igualmente diferenciados que deverão ser aplicados. Os itens com BDI diferenciado estão indicados na Planilha Orçamentária Sintética do Orçamento de Referência da Licitação;

0.0.2.7 **A** empresa também deve levar em consideração o regime tributário a que está enquadrado e, caso solicitado, deverá comprovar sua situação através do Contrato Social ou documento equivalente e apresentar consulta da Situação Cadastral da Secretaria Municipal de Fazenda;

0.0.2.8 Adotar na composição do BDI, as alíquotas do PIS e COFINS observando o regime tributário da empresa. O regime de incidência cumulativo é aplicável aos empreendimentos que se enquadram no conceito de **'obras de construção civil'** com percentuais de 3,00% e 0,65% respectivamente (ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU – Plenário), com exceção para as empresas optantes pelo regime fiscal do Simples Nacional;

0.0.2.9 As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais (EFD-Contribuições) comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos últimos 12 meses dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária;

0.0.2.10 As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006;

0.0.2.11 Se a Empresa for Simples Nacional, deverá apresentar a DEFIS (declaração enviada para a Receita Federal) para que a comissão verifique se as alíquotas de ISS, PIS e COFINS, informadas na composição do BDI, são de fato as alíquotas que a empresa está obrigada a recolher;

0.0.2.12 As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária vigente;

0.0.2.13 Os custos relativos a administração local, mobilização, desmobilização, instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI;

0.0.2.14 Os tributos considerados de natureza direta e personalista, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254)

0.0.3 COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

0.0.3.1 A licitante deverá apresentar a composição detalhada dos Encargos Sociais da sua Empresa;

0.0.3.2 A composição dos Encargos Sociais deve seguir o modelo disponibilizado no arquivo digital denominado Planilha Orientativa, sendo as abas "G – ENCARGOS SOCIAIS";

0.0.3.3 Na composição dos Encargos Sociais a licitante deverá considerar que as tabelas a serem apresentadas, tanto para HORISTA quanto para MENSALISTA, devem estar em consonância com o próprio Regime Tributário e com a legislação vigente;

0.0.3.4 Como a Lei 13.161/2015 faculta a opção quanto aplicação da desoneração da Folha de Pagamento, para formulação da proposta, a licitante deverá optar por um dos regimes de recolhimento previdenciário previstos no citado diploma legal;

0.0.3.5 Para as empresas não optantes pela desoneração da folha de pagamento, estas deverão incluir na composição dos Encargos Sociais a alíquota de INSS, em consonância com a legislação vigente;

0.0.3.6 Os custos dos Encargos Sociais e trabalhistas, conforme legislação em vigor, deverão ser expressos como um percentual incidente sobre os salários;

0.0.3.7 A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de

recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar.

0.4 **DECLARAÇÕES PERTENCENTES AO ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇOS**

0.4.1 DECLARAÇÃO, assinada pela empresa, para COMPROVAÇÃO DA DATA BASE, quanto as categorias e respectivos sindicatos representativos de todos os trabalhadores envolvidos no objeto, conforme ANEXO XX;

0.4.2 DECLARAÇÃO, assinada pela empresa, quanto a opção da desoneração da Folha de Pagamento (Lei nº 13.161/2015 de 31/08/2015) e regime tributário, conforme ANEXO XX;

0.4.3 No caso de ser optante pelo Regime Tributário Simples Nacional, deverá apresentar o Programa Gerador do Documento de arrecadação do Simples Nacional – Declaratório (PGDAS-D) ou Extrato do Simples Nacional, acompanhado de DECLARAÇÃO emitida pelo Contador da empresa, identificando em qual dos ANEXOS (I, II, III, IV ou V) do Regime do Simples Nacional a empresa está sujeita.

0.5 **DAS POSSÍVEIS CORREÇÕES NO ORÇAMENTO**

0.5.1 A planilha orçamentária sintética, As Composições de B.D.I., de Encargos Sociais e as Composições de Preços Unitários, da empresa declarada vencedora serão objeto de análise pela Unidade Técnica da SEMOP, a qual poderá, se for o caso, sugerir adequações das mesmas desde que não altere o valor global da proposta de preços da licitante, ou solicitar esclarecimentos/justificativas para possibilitar a manutenção da composição. Somente será aceita alteração para menor do valor global da proposta, observado o princípio da economicidade.

0.5.2 Serão passiveis de correções as composições do BDI e dos Encargos Sociais que se enquadrarem nas seguintes situações:

a) Erro de algoritmo de cálculo, que compreende a sequência finita e ordenada de instruções, ou seja, cálculos aritméticos nas fórmulas pré-estabelecida tanto da composição dos encargos sociais como na fórmula do B.D.I.;

b) Irregularidade formal na proposta vencedora que, por sua irrelevância não gera nulidade, se a irregularidade praticada pela licitante vencedora a ela não trouxer vantagem, nem implicar em desvantagem para as demais participantes, não resultando assim em ofensa à igualdade; se o erro apontado não interfere no julgamento objetivo da proposta, e se não se vislumbra ofensa aos demais princípios exigíveis na atuação da Administração Pública (RMS nº 23.714/DF / STF, 1ª T, em 5/9/2000).

0.5.1 Sendo necessário apresentação de adequações, correções e/ou justificativas pela empresa vencedora, será concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para resposta, sob pena de adequação oficiosa pela Administração, conforme composições próprias, sem prejuízo de assunção da responsabilidade pela licitante e multa no valor de 1% do valor da proposta;

0.5.1.1 As adequações serão encaminhadas pela Comissão de Licitação via e-mail para empresa e a resposta deverá ser feita por meio de protocolo dirigido à Secretaria Municipal de Obras Públicas, Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar – CEP: 87.103-230 – Maringá – PR.

0.5.1.2 O prazo poderá ser prorrogado por igual prazo mediante justificativa aceita pela Comissão de Licitação;

0.5.2 Fica estabelecido o máximo de 3 (três) diligências pela Unidade Técnica da SEMOP, com o objetivo de solicitar adequações, informações e esclarecimentos. Persistindo as inconsistências na proposta haverá adequação de ofício pela Administração, conforme composições próprias, sem prejuízo de assunção da responsabilidade pela licitante e multa no valor de 1% do valor da proposta;

0.5.3 Como condição para homologação do certame e adjudicação do objeto à empresa vencedora, caso seja(m) constatado(s) erro(s) na(s) composição(s) apresentada(s), esses deverão ser corrigidos pela empresa, nas condições já elencadas neste subitem 5.6 deste Edital;

0.5.4 Havendo erros que não admitam correções nos termos do item 5.6.2 deste Edital, a proposta será desclassificada. A negativa de aceite das correções supletivas realizadas de ofício pela Administração de que tratam os itens 5.6.3 e 5.6.4, caracterizará recusa ou desistência da proposta por parte da licitante, com incidência da penalidade de multa de 10% sobre o valor da proposta. Neste caso, serão convidados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do primeiro classificado, concedendo-se o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação das composições de BDI, encargos sociais e preços unitários, devidamente ajustados, nos termos dos valores do primeiro classificado e nos moldes estabelecidos neste Edital, até que a proposta seja considerada correta e válida, para posterior homologação, conforme art. 64 da Lei 8.666/93.

3. DO PROCEDIMENTO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO:

0.1 Não serão admitidos, sob pretexto algum, modificações, substituições, inclusões, adendos ou acréscimos nos documentos de habilitação e nas propostas entregues à Comissão de Licitação, salvo quando necessários para a instrução de eventuais recursos interpostos.

0.0.1 A proposta e os demais documentos deverão ser escritos em língua portuguesa, mas os documentos de apoio, como ilustrações, catálogos, folhetos e outros similares, poderão ser versados em outro idioma, desde que acompanhados de uma tradução, feita por tradutor juramentado, para o idioma português.

0.1 A abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e das propostas apresentadas será realizada em ato público, do qual se lavrará ata circunstanciada, que registrará as reclamações, impugnações e demais ocorrências, devendo ser assinada pela Comissão de Licitação e por todos os licitantes presentes.

0.2 Aberta a reunião, a Comissão de Licitação e todos os concorrentes presentes examinarão os lacres e fechos e rubricarão todos os envelopes dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 01) e das PROPOSTAS DE PREÇO (Nº 02), ficando estes últimos sob a guarda da Comissão, até a data e hora designada para a sua abertura.

0.3 **ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 – DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO:**

0.3.1 A Comissão de licitação efetuará na data e horário estabelecidos no preâmbulo do presente Edital, a abertura dos Envelopes nº 1 (documentos de habilitação), na presença de todos os concorrentes presentes.

0.3.2 Abertos os envelopes, todos os documentos deverão ser rubricados, examinados e apreciados pela Comissão de Licitação e por todos os concorrentes presentes.

0.3.3 A Comissão de Licitação poderá, a seu critério, suspender a reunião, cientificando os interessados que o resultado da análise dos Documentos de Habilitação das proponentes, bem como a data da sessão de abertura dos Envelopes nº. 02, será notificado, posteriormente, às proponentes, através de fax ou e-mail e publicação no Órgão Oficial do Município.

0.3.4 Caso as proponentes apontem quaisquer irregularidades encontradas nas documentações apresentadas, a Comissão de Licitação lhes concederá, de imediato, o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para apresentar as suas razões de impugnação.

0.3.5 Interpostos os recursos, no prazo legal, os licitantes serão notificados para, querendo, apresentarem as suas contrarrazões, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação.

0.3.6 Os recursos serão decididos pela autoridade superior e posteriormente, o resultado comunicado às proponentes, através de e-mail e publicação no Órgão Oficial do Município.

0.3.7 Serão inabilitadas as proponentes que deixarem de apresentar qualquer documento exigido ou em desacordo com este edital.

0.3.8 Qualquer documento que estiver incompleto, com rasura e/ou com borrão /ou com prazo de validade vencida, será considerado nulo e sem validade para esta licitação.

0.3.9 Não serão aceitos protocolos em substituição a documentos.

0.3.10 Será considerada habilitada a proponente cuja documentação atenda às exigências estabelecidas neste Edital.

0.4 **ABERTURA DOS ENVELOPES N. 02 – PROPOSTAS DE PREÇO:**

0.4.1 Na data fixada para a reunião de abertura dos Envelopes nº. 02, a Comissão de Licitação devolverá, mediante recibo, às proponentes inabilitadas, os seus respectivos Envelopes nº. 02, fechados e inviolados.

0.4.1.1 Caso a proponente inabilitada não se fizer representar neste ato, o Envelope nº. 02 será devolvido através dos meios convencionais, após a homologação da licitação.

0.4.2 A abertura dos Envelopes Nº 2 (Propostas) se dará em seguida à sessão de habilitação ou, no caso de abertura de prazo recursal, após o julgamento dos recursos, em nova reunião com data e horário a ser designado pela Comissão de Licitação, da qual se dará prévio conhecimento aos licitantes.

0.4.3 Na data aprazada, a Comissão de Licitação procederá à abertura dos envelopes nº. 02 das proponentes habilitadas, lendo em voz alta o nome da proponente, o objeto, o valor global, o prazo de execução e o prazo de validade de cada proposta, que será rubricada pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que assim o desejarem.

0.4.4 Abertos os envelopes, todas as propostas, por inteiro, deverão ser rubricadas pela Comissão de Licitação e por todos os concorrentes habilitados e presentes à reunião.

0.5 **CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

0.5.1 Será declarado vencedor o concorrente que apresentar:

a) menor preço para a execução dos serviços ora licitado, prevalecendo as vantagens econômicas das ofertas, desde que a proposta satisfaça às exigências e condições previstas neste Edital;
b) estrita obediência a este Edital.

0.5.2 Apurado o menor preço e sendo este proposto por licitante não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, o presidente da licitação verificará se dentre as demais classificadas há presença de empresa que assim se enquadre.

0.5.3 Consoante o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, é assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

0.5.4 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao melhor preço.

0.5.5 Para efeito do disposto no item anterior, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para, em querendo, apresentar nova proposta com preço inferior àquela considerada vencedora do certame, após a declaração da classificação final pelo presidente da comissão, sob pena de preclusão;
a.1) O prazo de manifestação e apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte será de 05 (cinco) minutos, quando o representante da licitante estiver presente na cessão, e de 01 (um) dia útil quando o representante estiver ausente.
a.2) A comunicação ao representante da licitante ausente que trata a alínea "a.1" ocorrerá por meio eletrônico, ao endereço de e-mail apresentado nos documentos de habilitação da microempresa e empresa de pequeno porte.
a.3) Após a apresentação de nova proposta, a licitante terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para protocolar junto à Diretoria de Licitações, nova planilha orçamentária adequada ao preço ofertado, sob pena de desconsideração da nova proposta de preço;
b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a", serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 6.6.3., na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
d) Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea "a", o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

0.5.6 No caso de empate entre duas ou mais propostas que não forem de microempresa ou empresa de pequeno porte, a classificação se fará por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados.

0.5.7 A Comissão de Licitação fará a conferência da planilha de serviços, que contém os preços unitários e as quantidades propostas, efetuando as devidas correções caso constate erro aritmético ou de anotação no seu preenchimento.

0.5.7.1 Se existir diferença entre a quantidade proposta e a exigida no edital, prevalecerá esta.

0.5.7.2 Existindo discrepância entre o preço unitário e o preço total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá a menos que, na opinião da Comissão, exista um erro grosseiro e óbvio de pontuação decimal no preço unitário. Neste caso o preço total cotado prevalecerá e o preço unitário será corrigido, desde que este não ultrapasse o preço unitário máximo previsto no orçamento da Administração Pública Municipal.

0.5.7.3 Na análise das propostas, em caso de divergência entre o valor em algarismos e o valor por extenso, prevalecerá este último.

0.5.8 Para efeitos deste Edital e a critério da Comissão de Licitação serão desclassificadas as propostas que:

a) não atendam às exigências de qualquer item deste Edital;

b) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades, defeitos, rasuras ou entrelinhas com dúbia interpretação, capazes de dificultar o seu julgamento;

c) apresentem mais de um preço para a execução dos serviços previstos;

d) ofertem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

e) cujo valor global ofertado for superior ao máximo estabelecido no edital;

f) apresentem preços unitários ou totais superiores aos da planilha fornecida pela PMM;

g) que deixar de cotar qualquer item de serviços previstos no orçamento da Administração Pública Municipal, sem apresentar justificativas para tal fato ou o fizer de forma insuficiente;

h) forem entregues fora do prazo previsto neste Edital.

0.5.9 Quando julgar necessário e a seu exclusivo critério, a Comissão de Licitação poderá analisar a(s) "Planilha(s) de Composição(s) de Preço(s) Unitário(s)" entregues em meio eletrônico, seja de um ou mais itens que compõe o orçamento da licitante, para análise de sua viabilidade, mediante a comprovação de que os preços dos insumos são compatíveis com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto da proposta. A composição de Preços Unitários deverá destacar os custos dos veículos e equipamentos, categorias profissionais envolvidas, e respectivos salários base respeitando os Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho, o percentual de encargos sociais aplicados aos salários, materiais operacionais e percentual de BDI – Bonificação e Despesas Indiretas, devendo apropriar os custos e distâncias reais de transporte independente daquelas indicadas no projeto executivo da obra e deverá ser apresentada conforme modelo fornecido em anexo ao Edital e deverá ser entregue por escrito ao Presidente da Comissão de Licitação, no prazo a ser fixado pela mesma, após o recebimento da solicitação. A não apresentação da composição detalhada dos preços unitários será considerada como prova da inexequibilidade da proposta de preço e a mesma será rejeitada, acarretando a sua desclassificação.

0.5.10 Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

0.5.10.1 For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites

mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

0.5.10.2 Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes

0.5.10.3 O exame da inexequibilidade observará a fórmula prevista no art. 48, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 1993.

0.5.10.4 Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, não sendo possível a sua imediata desclassificação por inexequibilidade, será obrigatória a realização de diligências para o exame da proposta.

0.5.10.5 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3° do artigo 43 da Lei n° 8.666, de 1993, a exemplo das enumeradas no subitem 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP nº 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

Nota Explicativa: Súmula 262 do TCU: "O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.

0.5.10.6 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

0.5.10.7 Será facultado ao licitante o prazo de 02 (dois) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

Nota explicativa: Conforme entendimento do TCU, a desclassificação não deve ser automática em tal situação, nos termos da Súmula n° 262: "o critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta".

0.5.11 Erros formais no preenchimento da planilha não são motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, atendidas as demais condições de aceitabilidade.

0.5.12 Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor da proposta apresentada, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

0.5.13 Se a proposta de preço não for aceitável, a Comissão de Licitação examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

0.5.14 Sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Comissão de Licitação passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

0.5.15 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

0.5.16 Na formulação da proposta, a licitante deverá computar todos os custos relacionados com a prestação de serviços, ficando vedada qualquer alegação posterior que vise ressarcimento de custos não considerados nos preços cotados.

0.5.17 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

0.5.18 Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais e equipamentos, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI, compatível com a natureza do objeto, conforme modelo anexo ao Edital;

0.5.19 Será adotado o pagamento proporcional dos valores pertinentes à administração local relativamente ao andamento físico do objeto contratual, nos termos definidos no Projeto Básico e no respectivo cronograma.

0.5.20 Prazo de validade da proposta de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

0.5.21 A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

a. cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

b. cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente da planilha e haverá glosa, quando do pagamento.

c. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

d. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

0.5.1 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário).

a. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

0.1 A Comissão de licitação reserva-se o direito de aceitar as propostas que lhe parecerem mais vantajosas no seu todo ou em parte, rejeitar as que bem entender, sugerir a revogação ou anulação da presente licitação, de acordo com a Lei, sem que por este motivo tenha que responder por qualquer indenização ou compensação.

0.2 O Prefeito Municipal poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulá-la, de ofício, por ilegalidade, ou ainda por provocação de terceiros à presente licitação, não cabendo quaisquer indenizações às partes licitantes.

0.3 A Comissão Julgadora poderá, ainda, ao seu exclusivo critério e sempre que julgar necessário, solicitar aos licitantes, antes de ultimar o julgamento das propostas, que apresentem novos documentos, em complementação aos inicialmente exigidos, assim como esclarecimentos, informações ou melhor detalhamento das propostas apresentadas.

0.4 Se todas as proponentes forem inabilitadas ou todas as propostas de preços forem desclassificadas, a comissão de licitação poderá fixar aos proponentes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outra proposta de preços.

4. DOS CONTRATOS:

0.1 O licitante classificado em primeiro lugar para a execução dos serviços previstos no edital firmará com o Município o respectivo contrato, que incluirá as condições estabelecidas neste Edital e outras necessárias à fiel execução do objeto da presente CONCORRÊNCIA, nos termos da minuta que integra o presente Edital na forma do

Anexo XII, para todos os efeitos legais e convencionais.

0.2 Até a assinatura do contrato de empreitada, o licitador poderá desclassificar, por despacho fundamentado, qualquer proponente, sem que lhe caiba indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, havendo conhecimento de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

0.3 Se o licitante vencedor não assinar o contrato dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação feita pelo PMM para a sua assinatura, perderá o direito à contratação, sujeitando-o a aplicação das sanções previstas na Lei federal 8.666/93 e suas alterações, conforme estipulado no item 11.

0.4 É facultado ao licitador, quando o convocado não assinar o contrato de empreitada, convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou solicitar a revogação da presente licitação independentemente da cominação prevista no Artigo 81 da Lei nº. 8.666/93.

5. GARANTIA DE EXECUÇÃO DAS OBRAS CONTRATADAS:

0.1 O adjudicatário prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato e possíveis aditivos.

0.2 No prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contados da assinatura do contrato, a contratada deverá apresentar comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

0.2.1 A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

0.2.2 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666 de 1993.

0.3 A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de 90 dias após o término da vigência contratual, bem como possíveis prorrogações que vierem a ocorrer.

0.4 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

0.4.1 prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

0.4.2 prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

0.4.3 multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

0.4.4 obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela contratada, quando couber.

0.5 A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

0.6 A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

0.7 Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

0.8 No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

0.9 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

0.10 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

0.11 A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

0.12 Será considerada extinta a garantia:

0.12.1 com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;

0.12.2 termo de recebimento definitivo;

0.12.3 comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica.

0.12.4 no prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação, conforme estabelecido na alínea "h2" do item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP n. 05/2017.

0.12.5 A garantia, em valor correspondente a cinco por cento do valor do contrato, limitada ao equivalente a dois meses do custo da folha de pagamento dos empregados da contratada, que venham a participar da execução dos serviços contratados, somente será liberada ante a comprovação de que a contratada pagou todas as verbas rescisórias decorrentes da contratação no prazo de até noventa dias, contados da data de encerramento do contrato, conforme estabelecido no art. 8º, VI do Decreto nº 9.507, de 2018, observada a legislação que rege a matéria.

0.12.6 Também poderá haver liberação da garantia se a empresa comprovar que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

0.12.7 Por ocasião do encerramento da prestação dos serviços contratados, a Administração Contratante poderá utilizar o valor da garantia prestada para o pagamento direto aos trabalhadores vinculados ao contrato no caso da não comprovação: (1) do pagamento das respectivas verbas rescisórias ou (2) da realocação dos trabalhadores em outra atividade de prestação de serviços, nos termos da alínea "j do item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP n. 5/2017.

0.13 O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pela contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

0.14 A contratada autoriza a contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Edital e no Contrato.

0.15 A qualquer tempo, desfalcada a garantia prestada pela imposição de multas ou outro motivo de direito, a Contratada será notificada, através de e-mail ou correspondência simples, para, no prazo de 02 (dois) dias, complementar o valor caucionado.

0.16 A responsabilidade de acompanhamento e execução da garantia bem como da notificação da empresa será do gestor do contrato.

7 DO PAGAMENTO:

7.17 O pagamento será realizado da forma descrita na Clausula Quinta da Minuta do Contrato (Anexo XII).

8 DO REAJUSTE E REVISÃO CONTRATUAL:

8.18 Haverá direito a reajuste contratual a partir de 01 (um) ano a contar da data do orçamento referência, 06 de setembro de 2023, desde que o atraso não seja atribuído a CONTRATADA, devendo a mesma solicitar ao Município, aplicando-se a data do pedido.

8.18.1 Na apuração do saldo contratual para incidência do reajuste serão deduzidos, além dos serviços medidos, pagos e executados até o momento de aquisição do direito aos reajuste, os serviços previstos em cronograma físico financeiro, mas não executados por culpa exclusiva da Contratada.

8.19 O índice a ser utilizado quando do cálculo do reajuste será o INCC/FGV. O índice será aplicado sobre o saldo contratual existente em medição que seja igual ou posterior a data do pedido (conforme item 10.1.1), considerado a variação entre o mês da apresentação do orçamento referência e o mês de aniversário da mesma.

8.20 Ressalvado o pedido de revisão contratual (reequilíbrio econômico-financeiro), o pedido de reajuste protocolado antes do prazo a que se refere o caput desta cláusula não será apreciado, devendo a CONTRATADA protocolar o pedido de reajuste quando houver o implemento do direito.

8.21 Os demais reajustes somente serão concedidos a partir de 01 (um) ano a contar do primeiro reajuste, observada a iniciativa da CONTRATADA, conforme condições expressas no item 10.1.

8.22 Em caso de aditivos contratuais de acréscimo celebrados após 01 (um) ano da data da proposta, será aplicado o valor da proposta reajustado com os critérios previstos nesta cláusula. Em caso de não haver o item/insumo na proposta, será aplicada a tabela de preços vigente na data da celebração do aditivo, aplicando o percentual de BDI e do desconto ofertado pela CONTRATADA na fase de licitação. Caso o item/insumo não esteja previsto em tabelas oficiais de preço, deverá ser realizada cotação de preços no mercado, adotando-se o menor preço, acrescido dos respectivos percentuais de BDI e desconto.

8.23 Não haverá concessão de reajuste em caso de não realização de pedido reajuste durante a vigência do contrato, precluindo o direito do contratado, ou em caso de não haver mais saldo contratual.

8.24 Fica assegurado do direito a revisão contratual, a qualquer tempo, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.24.1 É de inteira responsabilidade do contratado a apresentação de documentos e comprovação dos fatos alegados, conforme item 10.7, que caracterizem o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

8.24.2 Não será concedido revisão contratual a fim de reestabelecer o índice de variação de preços abrangidos pelo reajuste contratual.

9 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

0.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, o licitante/adjudicatário que:

0.1.1. Não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

0.1.2. Apresentar documentação falsa;

0.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

0.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

0.1.5. Não mantiver a proposta;

0.1.6. Cometer fraude fiscal;

0.1.7. Comportar-se de modo inidôneo.

0.1.8. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

0.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances/proposta.

0.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

0.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

0.3.2. Multa de acordo com a gravidade da falta cometida a ser apurado em processo administrativo, podendo chegar a no máximo 20% do valor máximo da licitação;

0.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

0.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

0.3.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

0.4. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização.

0.5. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

0.6. O processamento do Processo Administrativo de Responsabilização não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

0.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

0.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

0.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

0.10. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas na Cláusula Oitava da Minuta do Contrato (Anexo XII).

0.11. Sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal a que pode ficar sujeito, o rol das penalidades administrativas a que o licitante, adjudicatário ou contratado pode ser submetido, assim como o rito do procedimento administrativo para sua aplicação, estão dispostos na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999 e nº 10.520, de 2002.

10 DOS RECURSOS:

0.1. É facultado a qualquer proponente formular reclamações e impugnações no transcurso das sessões públicas da licitação, para que constem em ata, cabendo à Comissão acatá-las ou não.

0.2. Somente serão acolhidos os recursos dirigidos ao Prefeito Municipal e protocolados na Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, nos seguintes prazos:

a) até 05 (cinco) dias úteis da data da lavratura da Ata, no caso de habilitação ou inabilitação dos licitantes;
b) até 05 (cinco) dias úteis da data do Edital de Notificação, nos demais casos.

0.2.1. No caso de exercício de renúncia, a proponente poderá apresentar à Comissão de Licitação TERMO DE RENÚNCIA, nos termos do modelo constante do Anexo VIII deste Edital.

0.3. Os protocolos poderão ser: na Diretoria de Licitações do Município de Maringá ou por meio eletrônico através do e-mail: pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br, ou por meio postal no endereço: Avenida Rebouças, 200 – Zona 10 – CEP 87030-410 – Maringá – PR.

11. **DO CONTRATO E PRAZOS CONTRATUAIS:**

11.1. O licitante classificado em primeiro lugar para a execução dos serviços previstos firmará com o Município o respectivo contrato, que incluirá as condições estabelecidas neste Edital e outras necessárias à fiel execução do objeto da presente CONCORRÊNCIA, nos termos da minuta que integra o presente Edital na forma de Anexo XII, para todos os efeitos legais e convencionais.

11.1.1. Até a assinatura do contrato de empreitada, o licitador poderá desclassificar, por despacho fundamentado, qualquer proponente, sem que lhe caiba indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, havendo conhecimento de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

11.2. Se o licitante vencedor não assinar o contrato dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação feita pelo PMM para a sua assinatura ou não apresentar as certidões (item 3.2.1) perderá o direito à contratação, sujeitando-o as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações.

11.3. É facultado ao licitador, quando o convocado não assinar o contrato de empreitada, convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou solicitar a revogação da presente licitação independentemente da cominação prevista no artigo 81 da Lei n.º 8.666/1993.

11.4. No ato da assinatura, a contratada fica obrigada a apresentar:

11.4.1. Comprovação das condições de habilitação do Edital, as quais deverão ser mantidas durante a vigência do contrato.

11.4.2. A certidão de registro com visto do CREA PR e/ou CAU PR, de acordo com o regulamento do respectivo conselho de classe, da Lei Federal n. º 5.194/1966 e/ou da Lei Federal n. º 12.378/2010.

11.5. O prazo de execução da obra será contado a partir da data de expedição da respectiva Ordem de Serviço.

11.6. Somente será admitida a alteração dos prazos estabelecidos nas seguintes situações:

a) quando houver alteração do projeto ou especificações pela contratante, serviços complementares que alterem as quantidades, obedecidos aos dispositivos regulamentares; atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio à obra, que estejam sob responsabilidade expressa da contratante, por atos do Município, atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pela contratante;

b) por motivo de força maior ou caso fortuito, entre outros: perturbações industriais, guerras, atos de inimigo público, bloqueio, insurreições, epidemias, avalanches, terremotos e enchentes, explosões, ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes e equivalentes a estes, que fujam ao controle seguro de qualquer um das partes interessadas;

c) quando houver serviços não contemplados na planilha de serviços apresentada pelo contratante, à época da licitação, que sejam imprescindíveis à execução da obra.

11.6.3. O motivo da força maior pode ser caracterizado por legislação, regulamentação ou atos governamentais.

11.6.4. Enquanto perdurar a paralisação da obra por motivo de força maior ou caso fortuito, bem como suspensão por ordem da contratante, ficarão suspensos os deveres e responsabilidades de ambas as partes com relação à obra contratada, não cabendo, ainda, a nenhuma das partes a responsabilidade pelos atrasos correspondentes ao período de paralisação.

11.6.5. Os motivos de força maior ou caso fortuito deverão ser comunicados por escrito, e devidamente comprovados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas de sua ocorrência.

11.6.6. Os motivos de força maior ou caso fortuito serão julgados, posteriormente, pela contratante após a constatação da veracidade da sua ocorrência.

11.6.7. Após a aceitação dos motivos de força maior ou caso fortuito, haverá acordo entre as partes para a prorrogação do prazo.

14. **DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DAS OBRAS:**

0.1. A fiscalização da execução das obras contratadas será feita por elemento devidamente credenciado, com responsabilidades especificas.

0.1.1. Fica assegurado a Contratante o direito de terceirizar a fiscalização e/ou acompanhamento de obras e serviços.

0.2. A Contratada deverá permitir que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pela contratante:

a) inspecionem, a qualquer tempo, a execução da obra;

b) examinem os registros e documentos que considerem necessários conferir.

0.2.2. No desempenho destas tarefas, deverão os técnicos a mando do Município contar com a total colaboração da contratada.

0.3. A Contratada deverá manter em todos os locais de serviços um perfeito sistema de sinalização e segurança, principalmente naqueles localizados em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

0.4. A contratada deverá manter na obra um projeto completo, o qual deverá ficar reservado para o manuseio da fiscalização e do pessoal do órgão financiador da obra.

0.5. A contratada deverá manter na obra o boletim diário de ocorrências – BDO, o qual diariamente deverá ser preenchido pelo encarregado da Contratada e rubricado pela fiscalização.

0.6. A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

0.7. Caso a Contratada não execute, total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos, o Município reserva-se o direito de executá-los, diretamente ou através de terceiros.

0.8. Ocorrendo a hipótese mencionada no subitem anterior, a então Contratada responderá pelos custos, através de glosas de créditos e/ou garantias de execução e/ou pagamento direto, além de ser declarada inidônea e impedida de contratar com a Administração, além de outras sanções previstas no Artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

0.9. Assim que a execução da obra tenha sido concluída de conformidade com o contrato, a empresa contratada deverá encaminhar um ofício à chefia de fiscalização solicitando a entrega da obra. Após a vistoria será lavrado um Termo de Recebimento Provisório, que será passado em 2 (duas) vias de igual teor, todas elas assinadas por comissão designada pela autoridade competente, desde que satisfeita a seguinte condição:

0.9.1. Atendidas todas as reclamações da Fiscalização, referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificadas em quaisquer elementos das obras e serviços executados.

0.10. Após o prazo de 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, será efetuado o recebimento definitivo, através de Comissão especificamente designada pelo Município, ocasião em que será lavrado o respectivo termo.

0.11. Caso haja modificações da obra, a empresa deverá apresentar o "As-built" (registro das alterações ocorridas durante a obra) para liberação da última medição.

0.12. A Contratada se obriga a receber, na pessoa de seus sócios ou prepostos, todos os ofícios, notificações e comunicações remetidos pela Contratante, a recusa ensejará na aplicação das penalidades descritas no contrato.

0.12.1. Em caso de recusa, será lavrado termo de notificação assinado por duas testemunhas e publicado no Órgão Oficial do Município, sendo considerada a data do termo como ciência da notificação.

15. **DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO:**

0.1. A Contratada deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI.

0.2. A Contratada deverá treinar e tornar obrigatório o uso de EPIs.

0.3. O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da Contratada.

0.4. A Contratada, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei nº. 6.514, de 22/12/77, Portaria nº. 3.214, de 08/06/78, Normas Regulamentares – NRs 01 a 37 e, em especial, as NRs 04, 06, 07, 08, 10, 16 e 35.

0.5. Deverão ser observadas pela Contratada todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados, ao patrimônio da contratante e de outrem, e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Normas Regulamentares (NRs) aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Lei n.º 6.514, de 22/12/77.

0.6. Somente estará autorizada a executar obras para o Município a Contratada que possuir profissionais qualificados e que estejam instruídos quanto às precauções relativas ao seu trabalho e apresentem estado de saúde compatível com as atividades desenvolvidas, sendo que os trabalhos nunca deverão ser executados sem que sejam analisados os riscos, previstos os sistemas de proteção individual e coletivo e estado geral das ferramentas e equipamentos utilizados.

0.7. O Município atuará objetivando o total cumprimento das normas, estando autorizado a interditar serviços ou parte destes em caso do não cumprimento das exigências de lei.

0.7.1. Se houver paralisação, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na obra.

0.8. A contratada deverá, de imediato, providenciar o atendimento das exigências do Município.

0.8.1. Para casos específicos em que a fiscalização conceder prazos de 48 (quarenta e oito) horas para atendimento das exigências, as prorrogações dos referidos prazos não poderão ultrapassar 15 (quinze) dias para o atendimento completo.

0.9. Esgotado o prazo descrito no subitem anterior, o Município poderá promover as medidas que forem necessárias, cobrando as despesas daí decorrentes, sem prejuízo de outras penalidades previstas no contrato de empreitada, inclusive a sua rescisão.

0.10. Caberá à Contratada solicitar ao Município a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente na obra e/ou nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

0.11. A CONTRATADA deve atender, por força de lei, todas as NR's (Normas Regulamentadoras) do Ministério do Trabalho, normatizações sanitárias e demais legislações trabalhistas e previdenciárias conforme serviço ou atividade a ser executada, podendo ser vistoriados pela Prefeitura Municipal de Maringá a qualquer tempo.

0.11.1. Segue relação de documentos que serão solicitados e ou vistoriados pela PMM, não esgotando neste a verificação de quaisquer outros documentos e suas aplicações, em conformidade à legislação vigente:

- Contrato de Trabalho dos funcionários (com vínculo à empresa) que executará a atividade.
- ASO´s (Atestado de Saúde Ocupacional) dos funcionários que executarão a atividade.
- Ordens de Serviços (formalizado pela empresa com ciência do empregado na atividade).
- Seguro de vida (conforme categoria ou convenção).
- Fichas de EPI´s e treinamentos (Conforme estabelecido pelas NR's de acordo com a atividade).
- Certificações de capacitações e qualificações (Conforme NR específica da atividade a ser executada).
- Fichas de autorizações (conforme atividade a ser executada, atendendo NR específica à atividade).
- PPRA, PCMSO, PGRS e demais documentos conforme atividades e legislações determinarem.
- Responsável técnico em Segurança do Trabalho, vinculado à CONTRATADA (com registro no Ministério do Trabalho ou Concelho de Classe), para autorização, execução e acompanhamento da Segurança do Trabalho nos serviços e atividades contratadas, qualquer mudança ou substituição deverá ser previamente comunicado a PMM, evitando a paralisação dos serviços ou atividades em andamento sem quaisquer ônus à PMM.

0.11.1. É de total responsabilidade da CONTRATADA o atendimento e o entendimento às NR's e demais legislações, não sendo responsabilidade da PMM a orientação e correção quanto a documentação necessária a apresentar ou ainda da segurança e procedimentos a adotar. Cabendo a PMM apenas a verificação ou vistoria, por sua conveniência, da apresentação ou presença de documentos e suas aplicações, conforme estabelecerem as legislações vigentes.

0.12. O não cumprimento destes itens ensejará à aplicação das penalidades previstas no item 11 e na legislação vigente, podendo ainda a obra ser paralisada imediatamente sem ônus para PMM. A ausência de documentos ou falha na aplicação da Saúde e Segurança do Trabalho poderá acarretar em ressarcimento de danos à PMM ou a terceiros antes, durante e após a execução dos serviços ou atividades contratados, conforme ocorrências.

14. **DOS MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS:**

14.13. Todos os materiais, máquinas e equipamentos a serem utilizados na obra e/ou nos serviços serão fornecidos pela Contratada, sendo que todos os custos de aquisição, de transporte, de armazenamento ou de utilização, deverão estar incluídos nos preços unitários propostos.

14.14. Todos os materiais que forem utilizados na obra e/ou serviços deverão ser da melhor qualidade, além de obedecer aos padrões (critérios) específicos adotados pela fiscalização, antes de sua aquisição ou confecção, e de serem homologados e cadastrados junto a concessionária COPEL.

14.15. A responsabilidade pelo fornecimento em tempo hábil dos materiais, máquinas e equipamentos será exclusivamente da Contratada, que não poderá solicitar prorrogação de prazo de execução, nem justificar retardamento na conclusão da obra, em decorrência do fornecimento deficiente dos mesmos.

15. **DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

15.16. O Município se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, nos casos a seguir mencionados:

1. Quando a Contratada falir, ou for dissolvida;
2. Quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte da contratada e desobediência da determinação da fiscalização;
3. Quando a Contratada transferir no todo ou em parte o contrato;
4. Quando houver atraso dos serviços, sem justificativa aceita pelo Município, pelo prazo de 30 (trinta) dias;
5. Quando houver descumprimento contratual ou dos itens dispostos no Edital;
6. Demais hipóteses mencionadas nos Artigos 78, 79 e 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

15.17. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos subitens anteriormente relacionados, implicará na apuração de perdas e danos e na aplicação das demais providências legais cabíveis.

16. **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

16.1. O Município se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à proponente o direito de qualquer reclamação ou indenização.

16.1.1. O órgão licitador poderá suspender, ou mesmo cancelar, os negócios já realizados, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, se constatada qualquer falha, irregularidade ou inobservância aos termos deste Edital ou de seus Anexos, se for o caso.

16.2. A Comissão de Licitação poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da habilitação ou proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório.

16.3. O Município poderá declarar a licitação fracassada, quando nenhuma das propostas de preços satisfizer o objeto e/ou projeto e/ou as especificações e evidenciar que tenha havido falta de competição e/ou conluio.

16.4. A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irretratável dos termos do edital.

16.5. A Comissão de Licitação, a seu exclusivo critério, poderá efetuar vistoria nas instalações das proponentes durante a fase licitatória.

16.6. Fica estabelecido que toda e qualquer informação, esclarecimento ou dado, fornecidos verbalmente, não serão considerados como argumento para impugnações ou reivindicações por parte das proponentes.

16.7. O Município se reserva o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução da obra, mediante pagamento único e exclusivo dos trabalhos efetivamente executados, comprovados através de medição, e das aquisições de materiais existentes no local da obra, pelos custos de aquisição regularmente comprovados.

16.8. A Contratada não poderá ceder o contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sob pena de suspensão do pagamento até a Contratada reassumir os serviços subcontratados.

16.9. Caberá à Contratada o pagamento ou reembolso de todos os valores de multas aplicadas pela Delegacia Regional do Trabalho, pelo CREA ou por qualquer outra entidade em decorrência da execução do contrato.

16.10. A Contratada deverá manter preposto aceito pelo Município no local da obra, para representá-la na execução do contrato.

16.11. A Contratada deverá receber, por seu representante legal, responsável técnico ou prepostos todas as comunicações, notificações remetidas pela Contratante, em caso de recusa no recebimento, esta será publicada no Órgão Oficial do Município.

16.12. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no local ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais entregados.

16.13. A Contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar ao Município ou a terceiros, por si ou seus representantes, na execução das obras contratadas, ficando isento o Município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

16.14. A Contratada deverá atender às determinações da fiscalização, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas, além de prestar toda assistência e colaboração necessária.

16.15. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

16.16. No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização da licitação na data fixada neste edital, fica a mesma prorrogada para o próximo dia útil, prevalecendo o horário estabelecido.

16.17. Os prazos ou datas estabelecidas neste Edital poderão ser alterados, prorrogados ou diminuídos, a critério da Comissão de Licitação, mediante prévia comunicação aos interessados. Quando comunicados durante as sessões públicas, ficarão os licitantes devidamente notificados, para todos os efeitos, independentemente de qualquer intimação escrita ou publicação através da imprensa.

16.18. As marcas comerciais dos materiais constantes nos projetos, nos memoriais, nas especificações e nos orçamentos, quando citados, são protótipos comerciais que servem, exclusivamente, para indicar o tipo de material a empregar, sendo assim aceitos os materiais com qualidades, características e tipo equivalentes aprovados pelo Contratante.

16.19. A simples participação na presente licitação implica em ter o licitante examinado cuidadosamente seu objeto e se inteirado acerca dos diversos aspectos que possam influir, direta ou indiretamente, no objeto licitado, aceitando integral e irretratavelmente todos os termos e condições deste Edital, bem como os regulamentos administrativos e normas técnicas gerais e especiais aplicáveis.

16.20. Somente poderão usar da palavra, rubricar as propostas e documentos, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas no decorrer das reuniões, os respectivos representantes dos licitantes, devidamente credenciados e os membros da Comissão de licitação.

16.21. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.21.1. Na hipótese de se constatar a falsidade ou imprecisão das informações e/ou dos documentos apresentados pelo licitante, o Município poderá, a qualquer tempo, desclassificá-lo, aplicando-lhe as penalidades cabíveis.

16.22. Os documentos e propostas apresentados pelos licitantes não serão devolvidos, ficando arquivados na Prefeitura Municipal de Maringá.

16.23. A Contratada deverá colocar placas de identificação das obras contratadas, conforme modelos fornecidos pelo Município em no máximo 10 (dez) dias após a emissão da Ordem de Serviço.

16.24. A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta, não se responsabilizando o licitante por nenhum destes custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório.

16.25. A Contratada deverá atender a todos os itens previstos no Projeto Básico.

16.26. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculados, devem observar e fazer observar que se mantenha os mais elevados padrões de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

16.26.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta":** oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

b) "**prática fraudulenta":** qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

c) "**prática colusiva":** uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

d) "**prática coercitiva":** prejudicar ou causar dano, ou ameaçar, prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

e) "**prática obstrutiva":** (i) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (II) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Município de Maringá de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no subitem 18.26.3 abaixo:

16.26.1. Rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

16.26.2. Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Município de Maringá inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Município de Maringá.

16.27. As questões resultantes deste Edital serão dirimidas no foro da comarca de Maringá, Estado do Paraná, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de setembro de 2023.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal

ANEXO I

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM

PROJETO BÁSICO

"EM PASTA ANEXA"

ANEXO II

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM

CARTA DE PROPOSTA DE PREÇO

(ESTE DOCUMENTO DEVERÁ COMPOR O ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS)

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

À

Comissão de Licitação

.

PREZADOS SENHORES:

A empresa ..... *[citar Razão Social],* inscrita no CNPJ sob n° ....., com sede na cidade de , sito a ..... *[citar o endereço]* nº....,, Bairro ..... neste ato representada por *[nome do responsável legal],* vem submeter a apreciação de Vossas Senhorias sua **Proposta** de **Preços** para executar ..... *[citar o objeto da licitação],* para tanto **DECLARAMOS** que:

1. O **VALOR GLOBAL** desta proposta é de R$ (*por extenso*).

2. O **PRAZO DE EXECUÇÃO** do objeto desta licitação será de **....** (....) dias corridos a partir da data da respectiva Ordem de Serviço.

3. O **PRAZO DE VALIDADE** desta proposta é de .... (....) dias corridos, contados a partir da data de apresentação das propostas.

4. Foram utilizadas em nosso orçamento a(s) seguinte(s) taxa(s) de **BDI's**: *(informar o percentual em algarismo e por extenso de todos os BDI's, tantos quantos forem os BDI's utilizados no orçamento da empresa, identificando-os se é para obra/serviço ou para materiais e equipamentos);*

5. O **PERCENTUAL DOS ENCARGOS SOCIAIS** para **MENSALISTA**, utilizado em nosso orçamento é de .....% (*por extenso*);

6. O **PERCENTUAL DOS ENCARGOS SOCIAIS** para **HORISTA**, utilizado em nosso orçamento é de .....% (*por extenso*);

7. Na elaboração de nossa proposta foram utilizados os respectivos salários base respeitando os Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho das respectivas categorias.

8. Os elementos fornecidos como projetos, especificações, relação de materiais e quantidades de serviços foram suficientes para elaboração da proposta o que possibilita a completa execução do objeto licitado;

9. Em atendimento ao item 5.2 do Edital e seus subitens, juntamente com esta Proposta apresentamos os documentos abaixo relacionados em papel e em mídia eletrônica, conforme a exigência, estando cientes de que o não atendimento deste item implicará na decadência do direito à contratação e sem prejuízo das penalidades cabíveis:

a) **Planilha denominada "DADOS DA EMPRESA";**

b) **Planilha denominada "PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA – EMPRESA";**

c) **CRONOGRAMA;**

d) **COMPOSIÇÕES;**

Processo SEI 0134.001776/2023.79 / SEI 5915953 / 01016577/2023-0 / pg. 148

e) **BDI GERAL;**

f) **BDI DIFERENCIADO;**

g) **ENCARGOS SOCIAIS;**

h) **COMPROVAÇÃO DA DATA BASE** , mediante apresentação de **DECLARAÇÃO emitida pela empresa** quanto as categorias e respectivos sindicatos representativos de todos os trabalhadores envolvidos no objeto, conforme **Anexo XX** apresentado junto ao Edital;

i) **DECLARAÇÃO** quanto a opção da aplicação da desoneração da Folha de Pagamento (Lei nº 13.161/2015 de 31/08/2015), e tributária conforme **Anexo XX** apresentado junto ao Edital;

j) No caso de sermos optante pelo Regime Tributário Simples Nacional, apresentaremos ainda o Programa Gerador do Documento de arrecadação do Simples Nacional – Declaratório **(PGDAS-D)** ou Extrato do Simples Nacional, **acompanhado de DECLARAÇÃO** emitida pelo Contador da empresa, identificando em qual dos ANEXOS (I, II, III, IV ou V) do Regime do Simples Nacional a empresa está sujeita.

Atenciosamente,

Local e Data.

[nome, RG n° e assinatura do responsável legal]

ATENÇÃO:

1. Deverão ser informados os percentuais de todos os BDI's, tantos quantos forem os BDI's utilizados no orçamento da empresa, seja para obra e/ou para fornecimento de materiais e equipamentos.

2. Todos os arquivos modelos para auxiliar no correto preenchimento do orçamento analítico que compõem a proposta dos licitantes encontram-se disponibilizados no arquivo digital no Anexo I deste Edital, denominado "PLANILHA ORIENTATIVA".

ANEXO III

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Objeto: (nome da obra e/ou serviços, local, rua, número, cidade e outros)

O signatário da presente, Sr._____, representante legalmente constituído da proponente _____, declara que a mesma recebeu do licitante toda a documentação relativa ao objeto da CONCORRÊNCIA supramencionada.

Informamos que a forma de comunicação será através do e-mail _____ e do telefone _____ para possíveis diligências, esclarecimentos e encaminhamento das atas.

Declaramos que qualquer alteração nos dados é de responsabilidade da licitante, que se compromete a informar a Comissão de Licitação.

_____, ____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

ANEXO IV

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a)_____ portador da Cédula de Identidade Nº. _____ e CPF Nº. _____, a participar do procedimento licitatório, sob modalidade de EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM, instaurado por essa Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa _____, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

_____, ____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

ANEXO V

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM

Processo SEI 034.0017682.2023.7 / Edital 034 (1768722) SEI 5915953 / 101665 SEI 23079.000662/2023-0 / pg. 149

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., **DECLARA** não ter recebido da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal.

_____, ____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

ANEXO VI

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL

À
Prefeitura do Município de Maringá
A/C. Comissão de Licitação
Prezados Senhores,

_____, inscrito no CPF _____, portador do RG _____, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, _____, CNPJ _____, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado, bem como que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento previsto.

_____, ____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

ANEXO VII

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM que a proponente ..... (razão social), inscrita no CNPJ/MF sob n.º ....., com sede na cidade de ....., Estado ....., à Rua/Av. ..... (endereço completo), não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, ____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

ANEXO VIII

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM

MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, concordando, de consequência, com o curso do procedimento licitatório e abertura dos Envelopes nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS dos proponentes habilitados.

_____, ____ de _____ de 2023.

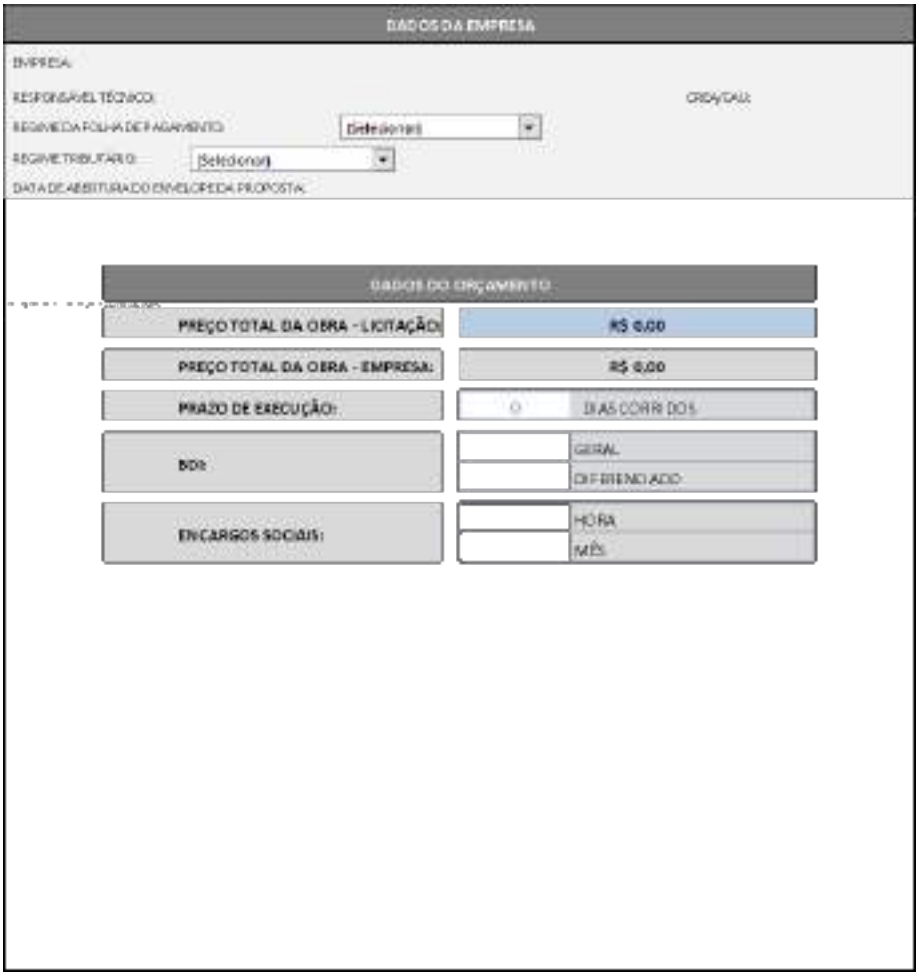
Nome e assinatura do representante legal da proponente.

ANEXO IX

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM

MODELO DE PLANILHA DE DADOS DA EMPRESA
ARQUIVO DIGITAL: ANEXO I / PROJETO BÁSICO / PLANILHA ORIENTATIVA "A – DADOS DA EMPRESA"

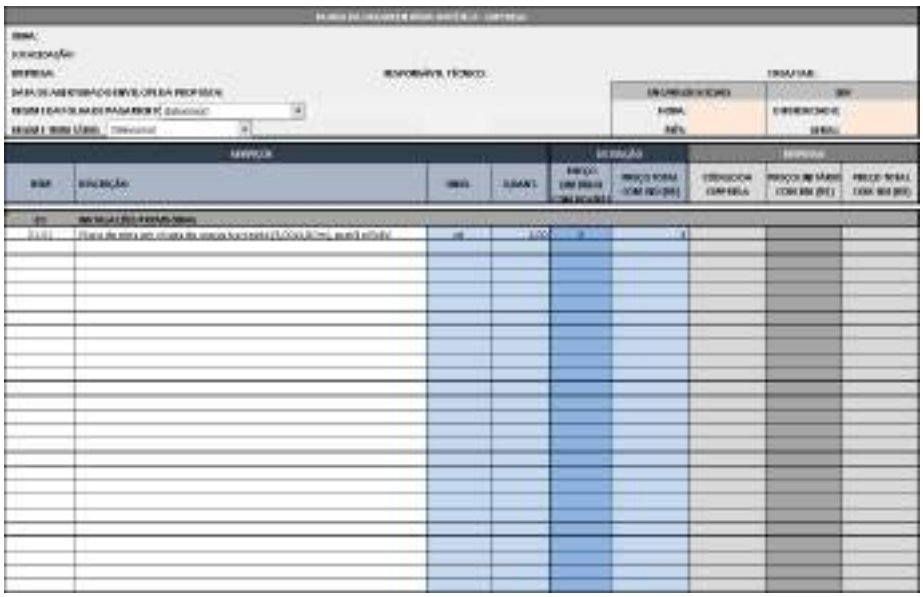
Processo SEI nº 0134.024/001682/2023 / SEI 5915953 / 5916166 / 5917233 / 5917900 / 5918615-0 / pg. 150



ANEXO X

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA DA EMPRESA
ARQUIVO DIGITAL: ANEXO I / PROJETO BÁSICO / PLANILHA ORIENTATIVA "B – PLANILIHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA"

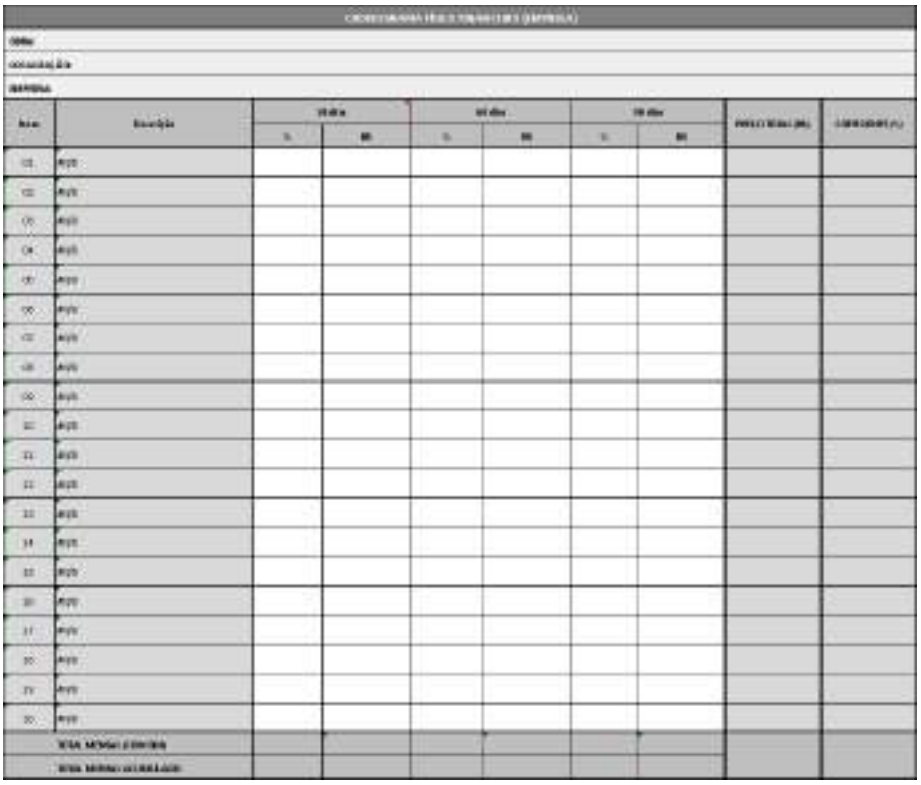


ANEXO XI

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM

MODELO DE CRONOGRAMA DA EMPRESA
ARQUIVO DIGITAL: ANEXO I / PROJETO BÁSICO / PLANILHA ORIENTATIVA "C – CRONOGRAMA"

Processo SEI 0134.001767/2023-79 / pg. 151



ANEXO XII
MODELO DE CONTRATO DE EMPREITADA

CONTRATO Nº _____/2023-PMM

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARINGÁ e a Empresa XXXXX, na forma abaixo:

1. de um lado, o MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, n° 701, Maringá-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. XXXXXXXX, em conjunto com o Secretário Municipal de Obras Públicas, Sr. XXXXXXX, ambos residentes e domiciliados em XXXX, doravante denominado CONTRATANTE;

2. de outro lado, a empresa XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº XXXX, com sede na XXXX, n° XXXX, CEP XXXX, Zona 03, em XXXXX, neste ato devidamente representado pelo Sr. XXXXXX, portador da Cédula de Identidade RG nº XXXX da XXX e inscrito no CPF/MF sob nº XXXX, doravante denominada CONTRATADA.

As partes acima nomeadas e qualificadas celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório nº 01.20.00101667/2023.79 e Edital de XXXX – PMM, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, com as especificações e condições que estipulam a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL**
   0.1 O objeto do presente contrato é a execução da obra de _____, situada na(o) _____, cujo local foi inspecionado previamente pela CONTRATADA que examinou detalhadamente o projeto, as especificações e toda a Documentação da Licitação respectiva e que se declara em condições de executar os serviços em estreita observância com o indicado no Projeto, nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela Licitação através do **EDITAL XXXX 034/2023-PMM**, **por empreitada por Preço Unitário**, devidamente homologada pela CONTRATANTE, conforme consta de protocolado sob nº _____, de ____/____/____, da _____.
   0.2. A CONTRATADA declara que o responsável técnico para execução dos serviços será o Sr. ….....…, portador do CPF sob nº ….....…, engenheiro XXXX, inscrito no CREA/CAU-UF sob nº ….....… .
2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL**
   2.1. Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios e Edital de licitação, projetos, especificações e memoriais, proposta da licitante, cronograma físico-financeiro, parecer de julgamento, extrato de contrato, legislação pertinente à espécie, instruções para fiscalização de obras e informes.
   2.2. Será incorporada a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nos projetos, especificações, prazos ou normas gerais de serviços da CONTRATANTE.
3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**
   3.1. O valor global para a execução dos serviços é de R$ _____ (_____), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.
   3.2. A despesa orçamentária neste exercício com a execução dos serviços de que trata o objeto deste contrato correrá a conta da Natureza da Despesa ....., da Atividade ..... , conforme item 1.8 do edital e nota de empenho.
   3.3. A despesa para os exercícios subsequentes, quando for o caso, será alocada a dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada pela Lei Orçamentária Anual.
   3.4. As despesas decorrentes das contratações do objeto deste Contrato correrão às expensas de Recurso Próprio.
4. **CLÁUSULA QUARTA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS**
   4.1. Os contratos poderão ser alterados pela Administração Pública, precedidos das devidas justificativas, se for necessário acréscimo ou diminuição nos limites estabelecidos por lei.
   4.2. Caso os serviços a serem acrescidos constarem na planilha de serviços da obra contratada, prevalecerão esses valores, incluído o BDI e levando em conta o desconto ofertado na proposta.
   4.3. Caso os serviços a serem acrescidos não constarem na planilha de serviços serão adotados os valores das tabelas referenciais (SINAPI, SICRO), incluído o BDI e levando em conta o desconto ofertado na proposta.
   4.4. Caso os serviços a serem acrescidos não constarem na planilha de serviços ou nas tabelas referenciais (SINAPI, SICRO), serão realizadas cotações de preços com no mínimo 3 (três) empresas especializadas, quando serão praticados os menores preços unitários apurados na pesquisa, incluído o BDI e levando em conta o desconto ofertado na proposta. Os valores referentes a este só poderão ser reajustados após 01 (um) ano da assinatura do respectivo aditivo.
   4.5. A incidência da taxa de BDI utilizada nos aditivos será a especificada no orçamento-base da licitação para os serviços novos incluídos por meio de aditivos contratuais, sempre que a taxa de BDI adotada pela contratada for injustificadamente elevada, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 14 do Decreto n. 7.983/2013.
5. **CLÁUSULA QUINTA - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE, MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS, FORMA DE PAGAMENTO E CONTROLE TECNOLÓGICO**

Processo SEI 01.20.00101667/2023.79 / SEI 5915953 / 01016678/2023 / 79000002915-0 / pg. 152

5.1. **Critérios de Aceitabilidade**

5.1.1. A aceitabilidade da obra estará condicionada à correta execução do projeto de engenharia, ao acompanhamento e atestação dos serviços pela fiscalização, aos relatórios de controle da qualidade, que contenham os resultados dos ensaios devidamente interpretados, caracterizando a qualidade dos serviços executados e o atendimento aos requisitos impostos pelas normas vigentes da ABNT.

5.2. **Critério de Medição dos Serviços**

5.2.1. A medição deverá ser apresentada a cada 30 dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, respeitando no mínimo o percentual de cada parcela, de acordo com o cronograma físico-financeiro apresentado pela Contratada e aceito pela PMM.

5.2.1.1. Se o percentual dos serviços previstos numa parcela mensal do cronograma físico-financeiro não for totalmente executado a Contratada será advertida e deverá apresentar novo cronograma, mantendo-se o prazo de conclusão inicialmente estabelecido para a obra. Excepcionalmente, haverá tolerância, correspondente a até 1,00% do valor do original do contrato, para o valor acumulado previsto para o respectivo mês, sendo, entretanto vedado a ocorrência em meses sucessivos.

5.2.1.2. Sendo necessária a reprogramação do cronograma físico-financeiro a Contratada deverá apresentar justificativa formal sobre o atraso e caso a mesma não seja anuída pela Fiscalização, poderão ser aplicadas as penalidades previstas no Contrato.

5.2.1.3. A tolerância referida no item 5.2.1.1 não se aplica a última medição que deverá, necessariamente, corresponder a conclusão dos serviços pela Contratada.

5.2.2. Se a execução de um determinado evento estiver atrasada, o mesmo somente será considerado atendido no momento em que os percentuais acumulados executados coincidirem ou ultrapassarem os previstos na etapa atual do cronograma, podendo à critério ser medido juntamente com as demais parcelas previstas para a etapa em andamento.

5.2.3. No caso em que o valor dos serviços executados for superior ao da parcela mensal estabelecida no cronograma físico-financeiro, estes poderão ser faturados, desde que exista saldo de empenho para sua cobertura e que todos os serviços das parcelas mensais anteriores previstos estejam concluídos ou se a não execução estiver devidamente justificada e anuída pela Fiscalização.

5.2.4. Apresentar controles tecnológicos e relatórios pertinentes a cada etapa em cada medição.

5.2.5. A emissão da Nota Fiscal/Fatura só será autorizada após o aceite da medição pelo engenheiro fiscal.

5.2.6. Em se tratando de convênio a medição também passará para aprovação pela fiscalização do órgão responsável pelo convênio.

5.2.6.1. O prazo para liquidação da medição de obras conveniadas dependerá do tempo a decorrer entre a tramitação técnica e administrativa do Município acrescido do tempo a decorrer da tramitação para análise e autorização do órgão convenente, sempre devendo ser atendidas as cláusulas contratuais do Termo de Convênio ou Termo de Compromisso ou Contrato de Repasse ou Contrato de Financiamento, conforme for denominado o instrumento legal do repasse.

5.3. **Forma de Pagamento**

5.3.1. O pagamento será efetuado conforme medição, em moeda brasileira corrente, desde que cumpridas as cláusulas contratuais e atendidas as condições para a liberação das parcelas.

5.3.2. A medição deverá ser protocolizada digitalmente a cada 30 dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI (acesso usuário Externo), que fiscalizará a execução dos serviços contratados, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) Planilha com discriminação detalhada dos serviços executados, de acordo com o cronograma físico-financeiro pactuado, por período de execução da etapa, número da licitação, número do termo de contrato de empreitada, lote e outros que se fizerem necessários;
b) Cópia da guia de recolhimento da Previdência Social GRPS do último recolhimento devido, quitada e em conformidade com o demonstrativo de dados referente ao FGTS/INSS, exclusivo para cada obra e/ou serviço;
c) Cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, do último recolhimento devido, quitada e em conformidade com o demonstrativo de dados referente ao FGTS/INSS, exclusivo para cada obra e/ou serviço;
d) Cópia da certidão de Tributos Municipais, caso a empresa possua sede no Município de Maringá-PR, bem como das certidões Estadual e Federal;
e) Cópia das comprovações da regularidade trabalhista (dos colaboradores e eventuais prestadores de serviço no local da obra, além de contratos de experiência ou subcontratação), através dos seguintes documentos:
   - Certidão Negativa Trabalhista;
   - Apresentação de GFIP-SEFIP;
   - E quando necessário Anotação do Registro dos Funcionários e/ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
f) Diário de Obras original e devidamente assinado pelo responsável técnico;
g) Aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) pela Secretaria competente;
h) Cópia do Alvará de Execução expedido pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação – SEURBH, quando aplicável, o qual será de responsabilidade da Contratada mantê-lo válido durante toda execução da obra
i) Apresentação da Licença Ambiental emitida pelo órgão competente, quando for o caso.
j) Contratada deverá apresentar a documentação supracitada, em cada medição, inclusive dos subcontratados, em conjunto a anuência da Contratante, exceto as alíneas g, h, i que deverão ser apresentados na primeira medição.

5.3.1. Após aceite e autorização da fiscalização, será solicitado a emissão da nota fiscal, que deverá ser apresentada com discriminação resumida dos serviços executados de acordo com o cronograma físico-financeiro do período de execução da etapa, número da licitação e do contrato, lote e outros que julgar conveniente, sem rasuras e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo fiscal.

5.3.2. O pagamento deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da nota fiscal.

5.3.3. O não pagamento da fatura em seu vencimento acarretará a atualização monetária do valor devido, desde a data do vencimento até o efetivo pagamento, calculando-a pela variação do INPC-IBGE, ou outro índice determinado pelo Governo Federal em sua substituição.

5.3.4. A liberação da primeira parcela ficará condicionada à quitação junto ao:

a) CREA/PR, através da ART;
b) INSS, através de matrícula (CNO);
c) FGTS/CEF, através do CRF;
d) Aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC);
e) Comprovações da regularidade trabalhista;
f) Licenciamento Ambiental ou Dispensa de Licenciamento Ambiental vigente;
g) Comprovante da Garantia Contratual;
h) Aprovação do Alvará de Construção;
i) Apresentação do Diário de Obra.
j) Apresentação de Ensaios de Controle Tecnológico de materiais conforme Cadernos de Encargos;
k) Autorização Ambiental(movimentação de solo) – Quando for o caso.

5.3.1. A liberação das demais parcelas ficará condicionada a:

a) comprovação de pagamento do salário (inclusive 13º salário) dos funcionários;
b) comprovação de regular recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
c) comprovação de regular recolhimento das contribuições previdenciárias;
d) comprovações da regularidade trabalhista;
e) apresentação do Diário de Obra;
f) Emissão de laudos ou ensaios quando for o caso.
g) Comprovação da destinação dos resíduos, em conformidade com o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil;

5.3.1. A liberação da última parcela ficará condicionada a:

h) comprovação de pagamento do salário (inclusive 13º salário) dos funcionários;
i) comprovação de regular recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

j) comprovação de regular recolhimento das contribuições previdenciárias;
k) comprovações da regularidade trabalhista;
l) documento que comprove a finalização do PGRCC emitido pela Secretaria competente;
m) Retenção de 5% (cinco por cento) do valor da obra para a última liberação;
n) apresentação de ensaios de Controle Tecnológicos de materiais conforme Cadernos de Encargos;
o) apresentação do Diário de Obra;
p) dar baixa na matrícula CEI.
q) Aprovação da CERCONED (Certidão de Construção de Edificação).
r) Licenciamento Ambiental ou Dispensa de Licenciamento Ambiental vigente;
s) Apresentação de "as built" (registro das alterações ocorridas durante a obra), caso haja modificações com relação aos projetos aprovados;

5.4. **CONTROLE TECNOLÓGICO**

5.4.1. CONTROLE TECNOLÓGICO PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO
5.4.1.1. Deverão ser entregues conforme definido no Memorial Descritivo
5.4.2. CONTROLE TECNOLÓGICO PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO:
5.4.2.1. Deverão ser entregues conforme definido no Memorial Descritivo e/ou Caderno de Encargos.
5.4.2.2. Para cada obra, o controle tecnológico do concreto cinge-se, primeiramente, aos recebimentos na obra, ou seja, o controle de concreto usinado elaborado por central (concreteira).
5.4.2.3. Subsidiariamente, se inexistente tal controle de recebimento, a partir da dosagem em central, apresentar os registros - pressupõem-se – relativos ao concreto virado na obra. Assim, esses registros são dos exemplares retirados das betoneiras e devem conter a identificação de cada corpo de prova, data da moldagem, data do rompimento, lote pertencente, elemento estrutural pertencente, fck (resistência característica à compressão) de projeto, fck médio individual obtido no rompimento e o fck médio do lote.

5.4.2.4. Perceba-se que o controle do concreto no canteiro de obras referente às etapas de transporte, lançamento, adensamento e cura está à margem da presente solicitação, não sendo objeto de apreciação, pois sua metodologia e requeridos cuidados devem estar descritos em peças já solicitadas (memorial e especificações).
5.4.2.5. Enviar, pois, no que concerne ao ora definido:
5.4.2.5.1. Todas as solicitações (pedido) de concreto da executora da obra feita à concreteira de acordo com as especificações do projeto: tipo de brita (dimensão máxima), consistência (slump) e resistência característica (fck). Também indicar, se enviado à guisa da solicitação, o traço ou o consumo / m3;
5.4.2.5.2. Cópias das notas fiscais de todos os recebimentos (betonadas do caminhão de entrega) de CBUQ - concernentes às solicitações, ou planilha de registro dos recebimentos contendo necessariamente as características e parâmetros indicados para o concreto dosado na central;
5.4.2.5.3. Cópia dos valores dos abatimentos do tronco de cone das amostras recolhidas (slump) de todos os recebimentos. Em resumo, os informes desejáveis por lote para as consistências são: Nº da Nota Fiscal e/ou data do teste / Slump desejado (mm) / Slump obtido (mm)
5.4.2.5.4. Cópia das identificações dos corpos de prova moldados para fins de rompimentos para os mesmos recebimentos acima; apresentar os resultados registrados, por total (betonadas), para esses corpos de prova já rompidos no ensaio de resistência à compressão, de acordo com as idades, e para o ensaio do módulo de elasticidade.
5.4.2.5.5. ART de controle tecnológico
5.4.2.6. Em resumo, os informes desejáveis por lote para a resistência à compressão são: Nº da Nota Fiscal / Nº do CP / Data da Moldagem / Data do Ensaio / Lote / Valor do fck Projeto (MPa) / Elemento Estrutural / fck rompimento a x dias (MPa) / fcm média a x dias) / fck estimado (MPa).
5.4.2.7. Similarmente, para o módulo de elasticidade, as seguintes informações bastam: Nº da Nota Fiscal / Nº do CP / Data da Moldagem / Data do Ensaio / Lote / Idade (dias) / Módulo de Elasticidade (GPa).
5.4.2.8. Enviar relatórios com registros fotográficos para ambas tipificações, assim como fotos relativas aos controles específicos e atos corriqueiros, tais como:

- Rompimento do lacre do caminhão, moldagem dos corpos de prova (para slump e para rompimento), laboratório (armazenamento, câmaras úmidas / prensas etc.), para concreto; plano ou mapa de concretagem, entre outros;

- Sondagens e prospecções nas vias pavimentadas, se possível com identificação clara da coleta da camada do pavimento envolvida, do tipo de ensaio, do trecho e local (estaca e/ou coordenada geográfica) para as amostras recolhidas e ensaiadas, que serviram de atestes às medições efetuadas, entre outros.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE**

6.1. Haverá direito a reajuste contratual a partir de 01 (um) ano a contar da data do orçamento referência, 06 de setembro de 2023, desde que o atraso não seja atribuído a CONTRATADA, devendo a mesma solicitar ao Município, aplicando-se a data do pedido.
6.1.1. Na apuração do saldo contratual para incidência do reajuste serão deduzidos, além dos serviços medidos, pagos e executados até o momento de aquisição do direito ao reajuste, os serviços previstos em cronograma físico financeiro, mas não executados por culpa exclusiva da Contratada.

6.2. O índice a ser utilizado será o INCC/FGV. O índice será aplicado sobre o saldo contratual existente em medição que seja igual ou posterior a data do pedido, considerado a variação entre o mês da apresentação do orçamento referência e o mês de aniversario do mesmo.
6.3. Os demais reajustes somente serão concedidos a partir de 01 (um) ano a contar do primeiro reajuste, observada a iniciativa da CONTRATADA (conforme previsto no caput desta cláusula).
6.4. Ressalvado o pedido de revisão contratual (reequilíbrio econômico-financeiro), o pedido de reajuste protocolado antes do prazo a que se refere o caput desta cláusula não será apreciado, devendo a CONTRATADA protocolar o pedido de reajuste quando houver o implemento do direito.
6.5. Não haverá concessão de reajuste em caso de não realização de pedido reajuste durante a vigência do contrato ou em caso de não haver mais saldo contratual.
6.6. Em caso de aditivos contratuais de acréscimo celebrados após 01 (um) ano da data da proposta, será aplicado o valor da proposta reajustado com os critérios previstos nesta cláusula. Em caso de não haver o item/insumo na proposta, será aplicada a tabela de preços vigente na data da celebração do aditivo, aplicando o percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA na fase de licitação. Caso o item/insumo não esteja previsto em tabelas oficiais de preço, deverá ser realizada cotação de preços no mercado, adotando-se o menor preço.
6.7. Fica assegurado do direito a revisão contratual, a qualquer tempo, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

6.7.1. É de inteira responsabilidade do contratado a apresentação de documentos e comprovação dos fatos alegados, conforme item 6.7, que caracterizem o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

6.7.2. Não será concedido revisão contratual a fim de reestabelecer o índice de variação de preços abrangidos pelo reajuste contratual.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA CAUÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. O adjudicatário prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato e possíveis aditivos.

7.2. No prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contados da assinatura do contrato, a contratada deverá apresentar comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

7.2.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

7.2.2. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666 de 1993.

7.3. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de 90 dias após o término da vigência contratual, bem como possíveis prorrogações que vierem a ocorrer.

7.4. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

7.4.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

7.4.2. prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

7.4.3. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

7.4.4. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela contratada, quando couber.

7.5. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

7.6. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

7.7. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

7.8. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

7.9. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

7.10. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

7.11. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

7.12. Será considerada extinta a garantia:

7.12.1. com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;

7.12.2. termo de recebimento definitivo;

7.12.3. comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica.

7.12.4. no prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação, conforme estabelecido na alínea "h2" do item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP n. 05/2017.

7.12.5. A garantia, em valor correspondente a cinco por cento do valor do contrato, limitada ao equivalente a dois meses do custo da folha de pagamento dos empregados da contratada, que venham a participar da execução dos serviços contratados, somente será liberada ante a comprovação de que a contratada pagou todas as verbas rescisórias decorrentes da contratação no prazo de até noventa dias, contados da data de encerramento do contrato, conforme estabelecido no art. 8º, VI do Decreto nº 9.507, de 2018, observada a legislação que rege a matéria.

7.12.6. Também poderá haver liberação da garantia se a empresa comprovar que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

7.12.7. Por ocasião do encerramento da prestação dos serviços contratados, a Administração Contratante poderá utilizar o valor da garantia prestada para o pagamento direto aos trabalhadores vinculados ao contrato no caso da não comprovação: (1) do pagamento das respectivas verbas rescisórias ou (2) da realocação dos trabalhadores em outra atividade de prestação de serviços, nos termos da alínea "j do item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP n. 5/2017.

7.13. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pela contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

7.14. A contratada autoriza a contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Edital e no Contrato.

7.15. A qualquer tempo, desfalcada a garantia prestada pela imposição de multas ou outro motivo de direito, a Contratada será notificada, através de e-mail ou correspondência simples, para, no prazo de 02 (dois) dias, complementar o valor caucionado.

7.16. A responsabilidade de acompanhamento e execução da garantia bem como da notificação da empresa será do gestor do contrato.

8. **CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

8.1. Considera-se atraso a não execução de serviço previsto no cronograma físico-financeiro e inexecução parcial, a execução incompleta ou ineficiente de serviço previsto no cronograma físico. Considera-se inexecução total do serviço o não início da obra após a Ordem de Serviço ou a superveniente paralisação da obra sem motivo justificado (na forma descrita no item 8.2).

8.2. Os atrasos injustificados que extrapolem o limite de 45 (quarenta e cinco) dias serão interpretados como inexecução total das obrigações assumidas e sujeitarão a contratada ao previsto no item 8.3 e à rescisão do contrato administrativo celebrado, bem como responsabilidade por perdas e danos.

8.3. Nos termos do contrato de empreitada, em caso de inexecução, total ou parcial, das obrigações assumidas, sem prejuízo de eventuais sanções cíveis e criminais, serão aplicadas à contratada as penalidades seguintes:

a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, em caso de infração contratual considerada grave, apurada em processo administrativo;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em caso de infração contratual considerada gravíssima, fraude ou uma das condutas previstas na seção III do capítulo IV da Lei Federal nº. 8.666/93;
e) Se a Administração achar conveniente ao interesse público, poderá manter o contrato, com reprogramação do cronograma físico, sem afastar o direito de aplicação das penalidades compatíveis.

8.1. Para fins de aplicação das multas descritas no item 8.5, considera-se como não entregáveis os serviços que serão prestados pela empresa.

8.2. A CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA multa por atraso ou inexecução parcial do contrato nos seguintes percentuais:

a) Multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento), por dia, sobre o valor do não entregável, do 1º ao 15º dia de atraso;
b) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia, sobre o valor do não entregável, do 16º ao 45º dia de atraso.
c) As multas acima incidirão até o 45º dia, quando reputar-se-á inexecução total do contrato, sujeitando-se, além das multas acima previstas, à aplicação das penalidades descritas no item 8.3 sem prejuízo das multas previstas no item 8.10

8.1. A CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA multa por inexecução total do contrato no montante de 10% do valor do contrato.

8.2. O atraso injustificado na conclusão de cada parcela mensal do cronograma físico-financeiro importará em não pagamento de quaisquer valores referentes a respectiva parcela, o que se dará apenas quando os serviços relativos a dita parcela forem integralmente concluídos.

8.3. Caso o atraso seja justificado, a contratada receberá apenas pelos serviços realizados.

8.4. Em qualquer caso, vale dizer, atraso injustificado ou justificado, a contratada está obrigada a apresentar novo cronograma físico-financeiro, mantendo-se o prazo de conclusão inicialmente estabelecido para a obra.

8.5. Além das multas por atraso, inexecução parcial ou inexecução total do contrato, poderão ser aplicadas as seguintes multas com base nas infrações contratuais descritas na tabela a seguir, observados o grau de gravidade e o valor abaixo previsto:

Tabela 1: Valores das multas por gravidade das infrações

Grau	Valor
1	300,00
2	500,00
3	700,00

4	900,00
5	1200,00

Tabela 2: Descrição e classificação das infrações por gravidade

Quando a CONTRATADA:	**Grau**
Permitir a presença de empregados sem uniforme e/ou sem crachá (por empregado e por ocorrência).	1
Deixar de apresentar a ART dos profissionais declarados na habilitação; (por ocorrência e a cada reiteração).	1
Deixar de cumprir prazo para respostas de notificações, fornecimento de informações e esclarecimentos solicitados pela contratante (por ocorrência e cada reiteração)	1
Deixar de apresentar a ART de coautoria dos profissionais que assessorem os profissionais declarados na habilitação; (por ocorrência e a cada reiteração)	1
Não substituir profissional que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições (por ocorrência)	1
Não enviar/assinar Ordem de Serviço assinada no prazo estabelecido pela CONTRATANTE (por ocorrência)	1
Manter trabalhador na obra sem o devido registro trabalhista (por funcionário e por dia).	2
Não mantiver a documentação de habilitação atualizada; (por item e por ocorrência)	2
Deixar de aplicar material especificado nos projetos sem autorização por escrito da FISCALIZAÇÃO (Por ocorrência).	2
Não mantiver durante a execução do contrato o responsável técnico pelos serviços; (por dia corrido até a comprovação de vínculo do profissional com a CONTRATADA).	2
Não apresentar representante legal da empresa ou preposto na obra (por ocorrência e por dia)	2
Não mantiver as condições de habilitação exigidas na contratação (por item e por ocorrência).	2
Dificultar acesso da contratante à vistoria/fiscalização das obras (por ocorrência).	3
Não apresentar seguro garantia da obra (por ocorrência).	3
Não mantiver documentação fiscal ou trabalhista obrigatória na obra (por ocorrência).	3
Não mantiver documentação relativa à segurança do trabalho obrigatórios na obra, conforme legislação federal e local (por ocorrência e a cada reiteração).	3
Deixar de cumprir determinação formal ou instrução complementar emitida pela CONTRATANTE; (por ocorrência)	3
Não refizer serviço não aceito pela fiscalização, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela fiscalização (por ocorrência)	3
Deixar de informar à contratante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa (por dia de atraso).	3
Deixar de disponibilizar na obra, no período em que ocorram os serviços, engenheiro residente com experiência comprovada em obras de complexidade compatível com o objeto contratual declarado na fase de habilitação (por ocorrência e por dia).	3
Deixar de cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO (por ocorrência)	3
Utilizar as dependências da obra para fins diversos do objeto do contrato (por ocorrência).	4
Permitir acesso de pessoas na obra, mesmo que não façam parte do quadro da empresa, sem o respectivo EPI ou EPC previstos nos documentos de segurança do trabalho (por ocorrência e por pessoa).	5
Subcontratar empresa ou pessoa física para executar qualquer serviço e/ou parte da obra sem autorização da contratante (por ocorrência).	5
Deixar de comunicar em tempo hábil à administração sobre a necessidade de interrupções, mesmo que parciais, nos serviços (por ocorrência).	5
Deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, tíquetes-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas, (por profissional, a cada mês até a comprovação da regularização da situação).	5
Apresentar medição em inconformidade com a evolução física da obra (por ocorrência)	5
Baixa evolução da obra sem justificativa (por ocorrência)	5
Substituir profissional como responsável técnico sem autorização e sem capacidade técnica exigida em licitação (por ocorrência)	5
Deixar de observar quaisquer normativos das normas de segurança pelos funcionários da construtora (por ocorrência).	5
Não apresentar medição a cada 30 dias sem justificativa	5

8.6. O somatório das multas aplicadas não poderá ultrapassar o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

8.7. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, e não terá caráter compensatório, assim como a sua cobrança não isentará a CONTRATADA da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

8.8. A multa aplicada à CONTRATADA e os prejuízos por ela causados à CONTRATANTE serão deduzidos de qualquer crédito a ela devido, cobrados diretamente na próxima medição ou judicialmente.

8.9. A CONTRATADA desde a assinatura do contrato autoriza a CONTRATANTE a descontar dos valores devidos pela CONTRATANTE o montante das multas eventualmente aplicadas à CONTRATADA. Não havendo valores devidos, a CONTRATADA deverá efetuar o pagamento da multa em até 30 (trinta) dias corridos.

8.10. A CONTRATANTE poderá aplicar multa sobre as demais infrações contratuais que não estejam descritas nos itens anteriores, observada a gravidade (a ser apurada pela Administração), nos seguintes percentuais, observado prévio contraditório:

a) Infração leve – Multa de 5% do calor do contrato;
b) Infração média – Multa de 7,5% do valor do contrato.
c) Infração grave – Multa de 10% do valor do contrato

8.1. As multas impostas à contratada, tanto pelo atraso injustificado quanto pela inexecução parcial ou total do contrato serão compensadas na medição posterior e, se inexistente ou se houver saldo devedor, deverão ser pagas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação de que se tornará definitiva a sanção, através de guia própria, retirada junto à Secretaria de Fazenda do Município de Maringá.

8.2. Caso a(s) multa(s) aplicada(s) não seja(m) voluntariamente adimplida(s) nos termos do item anterior, consoante a previsão do § 1.º do artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, por ela(s) responderá a garantia prestada e, sendo o valor da multa superior a esta, os pagamentos eventualmente devidos pela Administração à contratada ou cobrada(s) judicialmente.

9. **CLÁUSULA NONA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES DO PROCEDIMENTO DA APLICAÇÃO DA MULTA/PENALIDADE**

9.1. As penalidades serão submetidas ao contraditório, com direito a ampla defesa, com prazo de resposta estipulado em Notificação (assegurado o prazo mínimo de 5 dias úteis), segundo a necessidade de cada caso e conforme previsto na Lei.

9.2. Em casos de infrações flagradas pelo engenheiro fiscal e/ou Gestor do Contrato indicados para acompanhar a obra, durante a visita, as mesmas serão anotadas no Boletim Diário de Obras no campo de Observações.

9.3. A comunicação das infrações poderá ocorrer em qualquer meio inequívoco de ciência, tais como resposta de leitura do e-mail indicado pela CONTRATADA ou retorno de AR. A resposta deverá ser dada no meio e prazo indicado na notificação.

9.4. Não sendo acatada a justificativa pela fiscalização a CONTRATADA terá direito a recurso encaminhado para análise da Diretoria competente.

9.5. Somente em caso de infrações graves ou em caso de multa por inexecução total, será cabível ainda recurso ao Secretário Municipal.

9.6. O procedimento previsto neste item não se aplica para as hipóteses previstas no item 8.3, alíneas c e d, que seguirão procedimento próprio. DO PROCEDIMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL

9.7. Observadas as hipóteses legais, bem como o disposto no item 8.3, alínea c, em caso de rescisão contratual, será a CONTRATADA previamente notificada para apresentar contraditório, no prazo de 10 dias úteis, observando-se o disposto na legislação.

9.8. *Do procedimento da aplicação das penas de suspensão do direito de licitar, impedimento de contratação e da declaração de inidoneidade:*

9.8.1. Observadas as hipóteses legais, em especial a gravidade dos atos, em caso de pretensão de aplicação das penas de suspensão do direito de licitar, impedimento de contratação e declaração de inidoneidade, será a CONTRATADA previamente notificada para apresentar contraditório, observados os prazos previstos na legislação, computando-se em dias úteis.

9.8.2. As penas serão aplicadas pelo Secretário Municipal, cabendo recurso hierárquico ao Prefeito Municipal, no prazo de 10 dias úteis.

9.8.3. Não sendo pagas as multas no prazo previsto, haverá a incidência de juros de mora, nos termos estabelecidos no artigo 406 da Lei 10.406/02 – Código Civil.

9.8.4. A aplicação de quaisquer das penalidades de suspensão e inidoneidade, previstas neste contrato, será comunicada por escrito à CONTRATADA, publicada no Diário Oficial do município de Maringá e registrada no Portal do TCE/PR.

9.8.5. As penalidades descritas serão estendidas à pessoa dos sócios da licitante.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA - DO INÍCIO DOS SERVIÇOS**

10.1. Os serviços deverão ser iniciados, no máximo, dentro de 05 (cinco) dias corridos após a assinatura ordem de serviço.

10.2. Caso a Contratada se recuse a assinar a Ordem de Serviço, assim que solicitado pelo responsável da Secretaria, estará sujeito à aplicação das penalidades, na modalidade de multa conforme item 8.15, alínea c.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO (CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS) E PRORROGAÇÃO**

11.1. A CONTRATADA obriga-se a entregar à CONTRATANTE os serviços objeto deste Contrato inteiramente concluídos, impreterivelmente em 540 dias, após a emissão da ordem de serviço.

11.2. Somente será admitida alteração do prazo, quando:

a) houver serviços complementares que alterem as quantidades, desde que atendidos à Cláusula Quarta deste Contrato, atraso da Prefeitura no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio à obra e/ou serviços que estejam sob sua responsabilidade expressa;
b) por motivos de força maior ou caso fortuito, compreendendo: greves, perturbações industriais, guerras, atos de inimigo público, bloqueio, insurreições, epidemias, avalanches, terremotos, enchentes, explosões ou qualquer outro acontecimento semelhante e equivalente a estes que fujam ao controle seguro de qualquer das partes interessadas, as quais não consigam impedir a sua ocorrência. O motivo da força maior pode, ainda, ser caracterizado por legislação, regulamentação ou atos governamentais.
c) houver serviços não contemplados na planilha de serviços apresentada pelo contratante, à época da licitação, que sejam imprescindíveis para a execução da obra.

11.1. Enquanto perdurar a paralisação da obra e/ou serviços por motivos de força maior, ficarão suspensos os deveres e responsabilidades de ambas as partes com relação à obra e/ou serviço contratado, não cabendo, ainda, a nenhuma das partes a responsabilidade pelos atrasos e danos correspondentes ao período de paralisação.

11.2. O motivo de força maior ou caso fortuito deverão ser comunicados formalmente pelas partes e devidamente comprovados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência. Após a aceitação dos motivos alegados deverá haver acordo entre as partes para prorrogação do prazo.

11.3. Caso a CONTRATADA não execute total ou parcialmente qualquer dos itens ou serviços previstos, a CONTRATANTE reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros, sendo a CONTRATADA responsabilizada pelos custos, através de glosas de créditos e/ou cauções, e/ou pagamento direto à CONTRATANTE, inclusive será declarada inidônea, ficando suspensa de firmar contrato com este pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, conforme gravidade da infração e dos danos decorrentes.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA se obriga a:

12.4. Executar o contrato conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Projeto Básico e em sua proposta;

12.5. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços/obras efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

12.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

12.7. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

12.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

12.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência de qualquer fato anormal, acidente que se verifique no local dos serviços ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão da obra em partes ou no todo;

12.10. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

12.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

12.12. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

12.13. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

12.14. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Projeto Básico, no prazo determinado.

12.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

12.16. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

12.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

12.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

12.21. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;

12.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

12.23. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

12.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;

12.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá;

12.26. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço

12.27. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Projeto Básico;

12.28. Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

12.29. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Contratante;

12.30. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

12.31. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU-BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis ns. 6.496/77 e 12.378/2010);

12.32. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

12.33. Elaborar e manter na obra o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

12.34. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

12.35. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto n° 5.975, de 2006, de: (a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (c) florestas plantadas; e (d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

12.36. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4°, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

12.36.1. Cópias das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

12.36.2. Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e Instrução Normativa IBAMA n° 5, de 15/03/2014, e legislação correlata;

12.36.3. Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria n° 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA n° 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória.

12.36.3.1. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, a CONTRATADA deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

12.37. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4°, §§ 2° e 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

12.37.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;

12.37.2. Nos termos dos artigos 3° e 10° da Resolução CONAMA n° 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

12.37.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de reservação de material para usos futuros;

12.37.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

12.37.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

12.37.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

12.37.3. Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d ´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;

12.37.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a contratada comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

12.38. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

12.38.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;

12.38.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata;

12.38.3. Nos termos do artigo 4°, § 3°, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes;

12.39. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

12.40. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Projeto Básico e demais documentos anexos;

12.41. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação, etc.);

12.42. No caso de execução de obra:

12.42.1. Cumprir o Acordo, Dissídio, Convenção Coletiva ou equivalente, relativo à categoria profissional abrangida no contrato bem como da legislação em vigor e não havendo na região Acordo, Dissídio ou Convenção Coletiva relativa à categoria profissional abrangida no contrato, garantir os direitos trabalhistas, fixado em regulamento de trabalho ou profissão de natureza similar da região mais próxima;

12.42.2. Aceitar que a Administração Pública não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem de pagamento de participação dos

trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade;

12.42.3. Aceitar a rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;

12.42.4. Reconhecer sua responsabilidade exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato;

12.42.5. Apresentar a comprovação, conforme solicitado pela contratada, do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;

12.42.6. Aceitar, em caso de descumprimento da obrigação acima, a retenção do pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada e não havendo quitação das obrigações por parte da contratada no prazo de quinze dias, aceitar que contratante efetue o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato;

12.42.7. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;

12.43. Assegurar a execução da obra, proteção e conservação dos serviços executados;

12.44. Executar imediatamente os reparos que se fizerem necessários nos serviços de sua responsabilidade independente das penalidades cabíveis;

12.45. Permitir e facilitar a fiscalização e/ou a inspeção do local da obra, a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados por escrito, pertença seus agentes à CONTRATANTE ou a terceiros por ele designados;

12.46. Notificar a fiscalização, no mínimo com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas, quando for o caso;

12.47. Manter em todos os locais de serviços um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;

12.48. Manter na obra um projeto completo reservado ao manuseio da fiscalização da CONTRATANTE;

12.49. Colocar placas de identificação da obra, conforme modelos fornecidos, as quais deverão ser fixadas dentro do prazo máximo de 10 dias, contados da data da assinatura deste contrato de empreitada, sob pena de incorrer em multa de 1% do valor do item contratual, por dia de atraso na colocação, permanecendo na obra por prazo indeterminado;

12.50. Providenciar a matrícula da obra junto ao INSS;

12.51. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.52. Entregar os desenhos de todas as alterações implantadas ou suprimidas de Como Construído (As Built) até a data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

12.53. Manter responsável técnico/preposto na obra para receber quaisquer documentos como notificações, ofícios entre outros que forem necessários para preservar o cumprimento do contrato, bem como para retirá-los ou assiná-los na Secretaria Municipal de Obras Públicas sempre que solicitado.

12.54. Apresentar laudos técnicos e ensaios, conforme necessário, emitidos por empresa especializada de acordo com normas técnicas vigentes em cada etapa de execução da obra.

12.55. Apresentar a ART do responsável técnico designado pela empresa, Matrícula CEI, Protocolo de PGRCC e do Alvará de execução da obra no prazo de 05 (cinco) dias corridos após a emissão da Ordem de Serviço.

12.56. Em se tratando de empreitada a ser custeada através de Convênio, Contrato de Repasse, Financiamento ou similares, ressarcir os cofres públicos quanto ao pagamento de eventuais tarifas extraordinárias no âmbito destes, caso a despesa tenha origem por culpa da Contratada. Para apuração será aberto processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

12.57. A empresa com sede fora de Maringá, deverá manter representante legal e responsável técnico em Maringá durante o tempo que estiver em vigor o contrato, com capacidade para dirimir quaisquer dúvidas de caráter técnico, jurídico e administrativo originada de sua execução, bem como para todos os entendimentos que se fizerem necessários entre as partes;

12.58. Para o cumprimento do disposto no parágrafo primeiro, a empreiteira que não tiver a sua sede em Maringá-PR, deverá apresentar, no ato da assinatura do contrato, cópia do Alvará de Licença e inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes – CMC – de Maringá-PR, bem como o nome do engenheiro responsável que responderá pela obra e pela empresa, durante a execução do contrato.

12.59. Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato.

12.60. A não entrega dos desenhos de todas as alterações implantadas ou suprimidas de como Construído (As Built) até a data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo da Obra, acarretará em multa de 0,05% do preço do contrato por dia de atraso após a data estipulada.

12.61. Atender as providências gerais do item 27 do projeto básico, conforme especificado na tabela 8.

13. **CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

13.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

13.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

13.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

13.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;

13.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada;

13.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

i. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto;

ii. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

iii. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

iv. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

13.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

13.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento, quando solicitado;

13.9. Cientificar o setor competente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

13.10. Atender as providências gerais do item 27 do projeto básico, conforme especificado na tabela 8.

13.11. Solicitar arquivo, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

13.12. Exigir da Contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

i. "*as built*", elaborado pelo responsável por sua execução;

ii. comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;

iii. laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;

iv. carta "habite-se", emitida pela prefeitura;

v. certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

vi. a reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do serviço, tendo em vista o direito assegurado à Contratante no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e no art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**

14.1. Os materiais e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo à CONTRATANTE por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

14.2. Todos os MATERIAIS e EQUIPAMENTOS a serem utilizados devem ser homologados e cadastrados junto a CONCESSIONARIA (COPEL), quando houver necessidade.

14.3. A responsabilidade pelo fornecimento em tempo hábil dos materiais e equipamentos será exclusivamente da CONTRATADA, que não poderá solicitar prorrogação de prazo de execução, nem justificar retardamento na conclusão da obra, em decorrência do fornecimento deficiente dos mesmos.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO, TESTES, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO**

15.1. A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será feita pelo CONTRATANTE através de servidor público com formação em engenharia, no qual será designado por meio de portaria e publicado no órgão oficial. A fiscalização procederá mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Quando necessário solicitará testes e reuniões. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma

15.2. A contratada deverá permitir e colaborar para que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE:

a) inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto do presente Contrato;
b) examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir;

15.1. A contratada deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.

15.2. A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

15.3. Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções não revelados até o Recebimento Definitivo, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

15.4. Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

15.5. A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

15.6. A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento um ao outro. A finalidade é revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

15.7. Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito, através de ofício ou correspondência eletrônica (e-mail), sendo responsabilidade da Contratada a atualização das informações junto a Contratante. A notificação tornar-se-á efetiva, após o seu recebimento.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO**

16.1. NÃO será permitida a subcontratação total do objeto do presente contrato, sendo admitida a subcontratação parcial desde que se refiram às parcelas de pequena importância (não ultrapassando o limite de 30% do contrato), assim entendidas aquelas que não tiveram exigência específica da capacidade técnica e técnica operacional, desde que com anuência da Administração, devendo se dar preferência à MEs/EPPs, conforme o disposto na LC 123/2006, responsabilizando-se totalmente pelo serviço a CONTRATADA, devendo ser empregada a mesma técnica exigida no CONTRATO.

16.2. Entende-se como escopo principal do objeto o conjunto de itens para os quais, como requisito de habilitação técnico-operacional, foi exigida a apresentação de atestados que comprovassem execução de serviço com características semelhantes.

16.3. A subcontratação não exclui a responsabilidade da CONTRATADA perante a CONTRATANTE quanto à qualidade técnica da obra ou do serviço prestado.

16.4. A subcontratação depende de autorização prévia por parte do CONTRATANTE, com parecer técnico da Fiscalização, ao qual cabe avaliar se a Subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços.

16.5. A CONTRATADA originária deve submeter à apreciação do CONTRATANTE o pedido de prévia anuência para subcontratação, com apresentação do(s) pretendente(s) subcontratado(s) e da respectiva documentação, que deve corresponder à exigida para habilitação nesta licitação.

16.6. Em caso de pretensão de realização de subcontratação, a CONTRATADA deverá solicitar autorização ao Município, instruindo o pedido com a justificativa para a subcontratação e com os documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da subcontratada. Caso a subcontratada não seja uma ME/EPP, deverá a CONTRATADA justificar a contratação com empresa não enquadrada em tais benefícios. O pedido será apreciado pelo Secretário da Pasta responsável pela contratação, que poderá delegar a decisão ao Fiscal do Contrato, não cabendo recurso em caso de indeferimento.

16.7. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da Subcontratada, bem como responder perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

16.8. Em caso de realização de subcontratação não autorizada, serão aplicadas penalidades conforme a gravidade.

17. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA SEGURANÇA DA OBRA**

17.1. A CONTRATADA responderá pela solidez da obra, nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo a CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações.

18. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA**

18.1. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

18.2. Também se obriga a CONTRATADA a reparar, corrigir, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

19. **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

19.1. A obra e/ou serviços serão recebidos pela CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados, até o seu definitivo recebimento, exceto por danos que sejam de responsabilidade da CONTRATANTE.

20. **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA VIGÊNCIA**

20.1. O prazo de vigência do presente contrato é de 720 (setecentos e vinte) dias corridos a partir da data de sua assinatura.

20.2. A vigência contratual deverá ter aditivo em consequência de aditivos de prazo.

21. **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

21.1. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

a) quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 45 **(quarenta e cinco) dias** por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE;
d) quando houver inadimplência de Cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização, e
e) demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

21.1. No caso de rescisão provocada por inadimplemento do CONTRATADO, o CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

21.2. Quando a rescisão ocorrer nas hipóteses dos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados.

21.3. Decorrido atraso na execução do objeto, por período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução sem manifestação da CONTRATADA, estará caracterizada a inadimplência da mesma ficando assegurado ao CONTRATANTE tomar as medidas cabíveis para a Rescisão Contratual e a aplicação da multa.

21.4. A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

21.5. Declarada a rescisão do Contrato, a CONTRATADA se obriga a entregar o objeto deste Contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

21.6. Declarada no procedimento que visa a rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, o CONTRATADO terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de o CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

21.7. A contratada reconhece os direitos da Administração no caso de rescisão contratual previsto no art. 77 da Lei 8.666/93.

22. **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO ARBITRAMENTO E FORO**

22.1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo e das questões decorrentes da sua execução, que não possam ser dirimidas administrativamente, perante o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

23. **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS**

23.1. O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado. Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

24. **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES**

24.1. Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por "APOSTILAMENTO ou TERMO ADITIVO", que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito.

25. **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

25.1. Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculados, deverão manter os mais elevados padrões de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

25.2.1. "**prática corrupta":** significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

25.2.2. "**prática fraudulenta":** significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

25.2.3. "**prática colusiva":** significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

25.2.4. "**prática coercitiva":** significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar, prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

25.2.5. "**prática obstrutiva":** significa:

25.2.5.1. deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (II) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Município de Maringá de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no item 25.4.

25.3. Rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

25.4. Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Município de Maringá inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Município de Maringá.

26. **CLAUSULA VIGÉSIMA SEXTA– DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**

26.1. A CONTRATADA deve atender, por força de lei, todas as NR's (Normas Regulamentadoras) do Ministério do Trabalho, normatizações sanitárias e demais legislações trabalhistas e previdenciárias conforme serviço ou atividade a ser executada, podendo ser vistoriados pela Prefeitura Municipal de Maringá a qualquer tempo.

26.2. Segue relação de documentos que serão solicitados e ou vistoriados pela PMM, não esgotando neste a verificação de quaisquer outros documentos e suas aplicações, em conformidade à legislação vigente:

- Contrato de Trabalho dos funcionários (com vínculo à empresa) que executará a atividade.
- ASO´s (Atestado de Saúde Ocupacional) dos funcionários que executarão a atividade.
- Ordens de Serviços (formalizado pela empresa com ciência do empregado na atividade).
- Seguro de vida (conforme categoria ou convenção).
- Fichas de EPI´s e treinamentos (Conforme estabelecido pelas NR's de acordo com a atividade).
- Certificações de capacitações e qualificações (Conforme NR específica da atividade a ser executada).
- Fichas de autorizações (conforme atividade a ser executada, atendendo NR específica à atividade).
- PPRA, PCMSO, PGRS e demais documentos conforme atividades e legislações determinarem.
- Responsável técnico em Segurança do Trabalho, vinculado à CONTRATADA (com registro no Ministério do Trabalho ou Concelho de Classe), para autorização, execução e acompanhamento da Segurança do Trabalho nos serviços e atividades contratadas, qualquer mudança ou substituição deverá ser previamente comunicado a PMM, evitando a paralisação dos serviços ou atividades em andamento sem quaisquer ônus à PMM.

26.1. É de total responsabilidade da CONTRATADA o atendimento e o entendimento às NR's e demais legislações, não sendo responsabilidade da PMM a orientação e correção quanto a documentação necessária a apresentar ou ainda da segurança e procedimentos a adotar. Cabendo a PMM apenas a verificação ou vistoria, por sua conveniência, da apresentação ou presença de documentos e suas aplicações, conforme estabelecerem as legislações vigentes.

26.2. O não cumprimento destes itens ensejará à aplicação das penalidades previstas na Cláusula Oitava do presente contrato e na legislação vigente, podendo ainda a obra ser paralisada imediatamente sem ônus para PMM. A ausência de documentos ou falha na aplicação da Saúde e Segurança do Trabalho poderá acarretar em ressarcimento de danos à PMM ou a terceiros antes, durante e após a execução dos serviços ou atividades contratados, conforme ocorrências.

27. **CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - CONHECIMENTO DAS PARTES**

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Local, ... de ..... de 20XX.

Assinaturas:

CONTRATANTE e

CONTRATADA

Testemunhas:

....

ANEXO XIII

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A (nome da empresa), com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em __/__/__, NIRE (nº)_____, CNPJ (nº)_____, estabelecida na (Rua, nº, bairro, Cidade, Estado, CEP), declara, sob as penas da Lei, que:

1. Enquadra-se na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123, de 14/12/2006 e alterações.

2. A receita bruta, nos termos da Lei Complementar 123/2006, auferida no último ano-calendário foi de R$ _____ (dispensada de declarar se a empresa encontra-se no ano calendário de início de atividade)

3. No ano em curso não ultrapassou os limites estabelecidos para obtenção do benefício, nos termos da Lei Complementar 123/2006;

4. A pessoa jurídica não se enquadra em nenhuma das hipóteses abaixo, nos termos da Lei Complementar 123/2016:

I - de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

II - que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III - de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, em que a receita bruta global ultrapasse o limite para obtenção do benefício;

IV - cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, em que a receita bruta global ultrapasse o limite para obtenção do benefício;

V - cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, em que a receita bruta global ultrapasse o limite para obtenção do benefício;

VI - constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

VII - que participe do capital de outra pessoa jurídica;

VIII - resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

IX - constituída sob a forma de sociedade por ações.

(Município), _____ de _____ de _____.

Representante Legal da Empresa:
Nome:
CPF:
N.º de registro órgão de classe (se for o caso):
Assinatura:

Contador responsável pela Empresa:
Nome:
CRC N.º:
Assinatura:

ANEXO XIV

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO –
ART. 59 INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, especialmente para o EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 59 – Inciso V da Lei Orgânica do Município de Maringá.

_____, ____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

ANEXO XV

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, INDICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE CANTEIRO, APARELHAMENTO (MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO)

A ..... (nome da empresa), inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º..... e do C.P.F. n.º ....., DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Maringá,___/___/2023

_____
Identificação e assinatura do profissional e empresa licitante

ANEXO XVI

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, especialmente para o EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM, que não realizou visita técnica, mas que conhece as condições locais em que será realizada a obra, bem como todas as suas peculiaridades, tendo conhecimento, portanto, das condições atuais para prestação de serviços de ….. no (local)....., e que assume a responsabilidade por eventual erro em sua proposta decorrente da falta de visita ao local da obra.

Maringá, _____/_____/2023.

_____
Identificação e assinatura do profissional

_____
Identificação e assinatura da empresa licitante

ANEXO XVII

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM

Processo SEI nº 0124.034/0017682/2023. SEI 5915953 / 6101665 / 7233790 pg 163

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXAME DOS PROJETOS

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, especialmente para o EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM, que examinou os projetos arquitetônicos, estruturais e de instalações complementares apresentados pelo Município de Maringá, bem como as Especificações Técnicas, planilhas e quantitativos, constantes do edital, por Responsável Técnico da empresa, com formação de nível superior em ……., registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA ou CAU) sob n.º……, o qual tomou conhecimento do grau de dificuldade e complexidade dos serviços a serem desenvolvidos, estando ciente de que não poderá alegar desconhecimento para alteração dos preços propostos ou para o cumprimento dos objetos desta licitação.

Maringá, _____/_____/2023.

_____
Identificação e assinatura do profissional
e empresa licitante

ANEXO XVIII

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM

MODELO DE DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE TÉCNICA

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, especialmente para o EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM, sob as penas da lei e para fins de direito, na qualidade de licitante do presente processo licitatório em cumprimento ao instrumento convocatório, que o Sr....., registro profissional nº ..... (CREA/CAU), integrante da Equipe Técnica indicado para este certame para execução do(s): …..possui vínculo de disponibilidade com nossa empresa, e que o responsável técnico detentor do(s) atestado(s) de capacidade técnica será o responsável em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato, não sendo substituído, salvo casos de força maior, e mediante prévia concordância do Município, apresentando para tal fim, o acervo do novo profissional a ser incluído, que deverá possuir igual ou superior qualificação com relação ao anterior, bem como as demais comprovações.

Maringá, _____/_____/2023.

_____
Identificação e assinatura do profissional

_____
Identificação e assinatura da empresa licitante

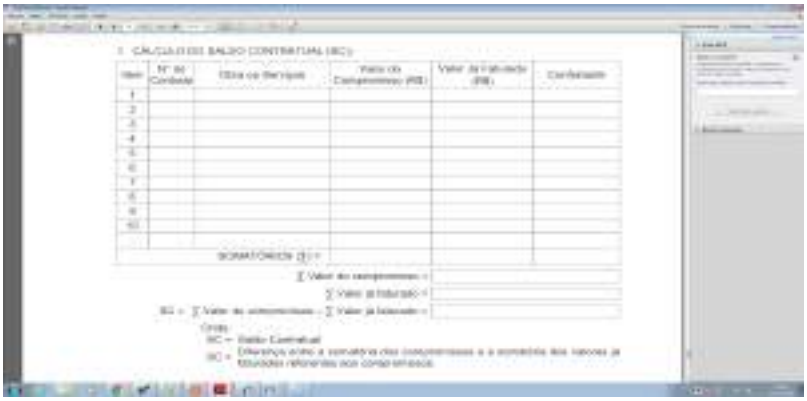
ANEXO XIX

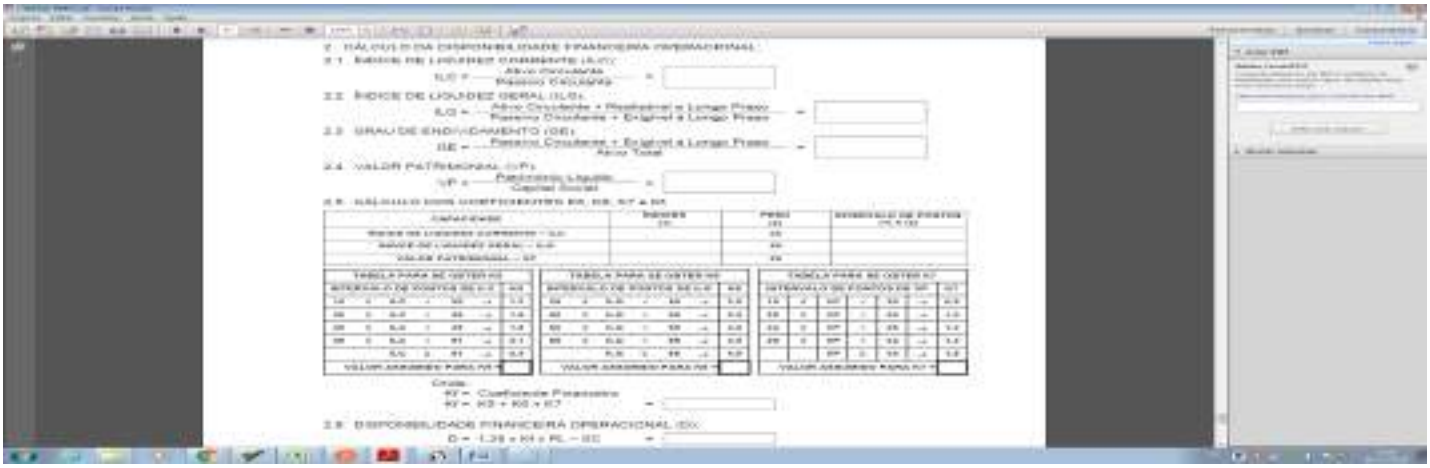
CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM

MODELO DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA

DECLARAMOS, nos termos do § 5º do art. 31 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e sob as penas da lei, que a pessoa jurídica _____, estabelecida à _____, por mim legalmente representada, possui os compromissos assumidos abaixo que importam diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada está em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

DEMONSTRAÇÕES:





2.6 DISPONIBILIDADE FINANCEIRA OPERACIONAL (D):
[!Erro ao converter a
D = 1,25 x Kf x PL – SC =
Onde:
PL = Patrimônio Líquido
SC = Saldo Contratual
2.7 Observações:
2.7.1 Em papel timbrado da Licitante.
2.7.2 A Declaração deverá ser assinada pelo representante da Licitante com poderes para tanto, devendo ser apresentado o instrumento de procuração caso não seja um dos sócios.
2.7.3 A não apresentação desta Declaração implicará na imediata desclassificação da Licitante.
2.7.4 A tabela poderá ser ampliada para a declaração de outros compromissos acima de 10 (dez).

O Representante Legal e o Contador, infra-assinados, declaram que as demonstrações desta declaração correspondem à real situação financeira da empresa _____ CNPJ/MF _____.

_____, ___ de _____ de 20__.

Representante Legal da Empresa:
Nome:
CPF:
N.º de registro órgão de classe (se for o caso):
Assinatura:

Contador responsável pela Empresa:
Nome:
CRC N.º:
Assinatura:

ANEXO XX

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº MINUTA 32/2023 -PMM

DECLARAÇÃO DE REGIME TRIBUTÁRIO / FOLHA DE PAGAMENTO / DATA-BASE DO SINDICATO

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu (sua) representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., com sede a……, bairro…… em ……..-PR, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

1 Que no ano corrente, para fins de recolhimento de PIS e COFINS, a empresa optou pela tributação pelo regime de Lucro……..*(**citar o regime tributário federal optante de seu enquadramento específico).*

2 Conforme faculta a Lei 13.161/2015 de 31/08/2015, vem DECLARA estar inserida na seguinte situação: *(assinalar a opção correspondente à situação da empresa):*

[ ] OPTANTE pela aplicação da desoneração da Folha de Pagamento;

[ ] NÃO OPTANTE pela aplicação da desoneração da Folha de Pagamento.

3 DECLARA para os devidos fins de direito, que os trabalhadores necessários à execução do objeto licitado, constantes na proposta apresentada pela empresa, têm como sindicato representativo das categorias profissionais o sindicato (inserir nome do sindicato representativo das categorias profissionais), entidade a qual celebra Convenções Coletivas que estabelecem os pisos salariais e demais normas complementares da relação empregatícia, cuja data-base encontra-se legalmente fixada no dia *(inserir data(s) da DATA-BASE).*

_____, ___ de _____ de 20__

_____
Representante Legal da Empresa:
Nome:
CPF:

_____
Contador responsável pela Empresa:
Nome:
CPF:
CRC N.º:

*** Os regimes tributários serão um dos seguintes: Lucro Presumido, Simples Nacional, Lucro Real (regime cumulativo ou não-cumulativo).*

ANEXO XXI

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NOTA FISCAL PARA TOMBAMENTO

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, especialmente para o EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM, que tem ciência de que, caso a planilha orçamentária e empenho da obra preveja itens de equipamentos e/ou materiais permanentes, onde seja necessário o tombamento por parte do Município, haverá necessidade de emissão de nota fiscal de produto/mercadoria (venda) em nome da empresa para o Município de Maringá de tais itens, a fim de possibilitar o tombamento pelo setor competente. Para tanto, a empresa deverá ter cadastro de ICMS.

_____, ____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

ANEXO XXII

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DAS COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO.

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, especialmente para o EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM, que analisou as composições de custo unitário que formaram o orçamento de referência e que as adota como suas, aplicando-se linearmente em seus componentes desconto idêntico ao aplicado ao serviço correspondente na planilha sintética.

Declara ainda que para os itens (inserir identificação dos serviços para os quais foram apresentadas composições) da planilha orçamentária sintética, foram apresentadas composições próprias da empresa.

_____, ____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do responsável técnico da proponente.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.



Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 28/09/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 28/09/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2477822** e o código CRC **E4636312**.

Referência: Processo nº 01.20.00101667/2023.79 SEI nº 2477822

Processo SEI 01.20.00101667/2023.79 / pg. 167

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

Leilão VIP — bradesco

DATA 1º LEILÃO 09/10/23 ÀS 10H00 - DATA 2º LEILÃO 11/10/23 ÀS 10H00

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br. Localização do imóvel: Maringá-PR. Parque Industrial Mário Bulhões da Fonseca**. Avenida Doutor Vladimir Babkov, nº 565, Apto. nº 12 no térreo do Edifício Maringá Airport Hotel. Área priv. 18,85m², com 1 vaga de garagem. Matr. 74.694 do 2º RI local. Obs.: Imóvel integrante do pool hoteleiro. (AF). **1°Leilão:** 09/10/2023, às 10:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 286.153,29. **2°Leilão:** 11/10/2023, às 10:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 102.519,34 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96 e JUCESP nº 1086

AVISO DE SUSPENSÃO PROAMUSEP - UASG 926750
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 38/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2023

Maringá, 25 de setembro de 2023

O Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, com sede a Avenida Nóbrega, 370 – Zona 04 – Maringá – PR, torna público a **SUSPENSÃO DO PREGÃO** em epígrafe, prevista para às 9h00 do dia 28 de setembro de 2023, cujo objeto o Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para a locação de veículo – padrão SAMU, transformada de acordo com a Portaria nº 2048 de 05 de novembro de 2002 do Ministério da Saúde, sem combustível, sem tripulantes, km livre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, cuja nova data para abertura da sessão será publicada no Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP – DOE.

Alexia Caroline Fernandes da Silva - Pregoeira

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

ALMEIDA E FICHA PEÇAS E INJEÇÃO DIESEL LTDA, CNPJ: 48.563.606/0001-61, torna público que requereu ao Instituto Água e Terra do Paraná - IAT, a Licença Prévia - LP, para: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, na Avenida Dona Sophia Rasgulaeff , n° 1903 - Jardim Oásis - Maringá - PR - CEP: 87043-010.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº 668 - protocolo: 164.530

Pelo presente edital de intimação, fica intimada a Sra. **MARGARIDA DE OLIVEIRA PIOVESANA - CPF: 739.378.608-78**, a comparecer no 3º Serviço de Registro de Imóveis da comarca de Maringá, Estado do Paraná, situado na Avenida Guaira, nº 640, bairro: Zona 07, Maringá/PR, no horário entre 08:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira ou diretamente a credora fiduciária, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste, para pagar o valor de R$ 44.342,47, relativo ao saldo devedor das parcelas em aberto, atualizado até 25/09/2023, mais as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, além os encargos legais, oriundos da escritura pública de compra e venda de imóvel residencial, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do sistema financeiro da habitação – SFH (contrato nº 155551075926), lavrada nas notas do 4º Tabelionato desta cidade, às fls. 01/18, do livro nº 0643-N, em data de 04/04/2011, firmada com a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, onde foi garantido por alienação fiduciária, registrada sob nº 03, da matrícula nº **28.430**, no imóvel constituído pelo apartamento nº 505 (quinhentos e cinco), do Condomínio Edifício Chaplin II, edificado sobre a data de terras sob nº 14, da quadra nº 92, Zona 07, desta cidade, **sob pena de não havendo o pagamento, haver a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária**. O presente edital, que será publicado três vezes, é expedido, tendo em vista não ter sido encontrada pessoalmente a intimada, portanto se encontrado em local, incerto e não sabido. Tudo feito na forma estabelecida pelo art. 26 e seus parágrafos, da Lei 9.514 de 20/11/1997. Maringá, 25 de setembro de 2023. O Oficial do Terceiro Serviço de Registro de Imóveis da comarca de Maringá/PR.

3.º SERVIÇO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Maringá – PR
Evandro Baguero de Freitas Oliveira
Oficial Titular
CPF 664.346.379-34

Liane Cerrato Lopes
Func. Juramentada - Port. 005/2014

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Unidade Temporária
Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar
Av. XV de Novembro, 701, - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: 3221-1254 - www2.maringa.pr.gov.br

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo nº 01.99.00065784/2023.68

Denunciado: Marcos dos Santos Gonçalves - Matrícula 38676

O Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 119/2023-GAPRE, de 11/07/2023, publicada no Órgão Oficial nº 4141 (2098106) c/c Portaria nº 89/2023 - SECSEGEP de 07/06/2023, Órgão Oficial nº 4119 (1950523), no uso de suas atribuições legais, **INTIMA,** nesta cidade**,** com as cautelas legais, o servidor **Marcos dos Santos Gonçalves - Matrícula 38676**, para que, compareça à sede da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, 2º andar do Paço Municipal, para prestar depoimento à Comissão referentes ao Processo em epígrafe, conforme agenda:

Dia 16/10/2023
9h00min - Marcos dos Santos Gonçalves

na forma da legislação em vigor. CUMPRA-SE DADO E PASSADO, nesta cidade de Maringá, aos 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Saab Vieira**, **Presidente de Comissão**, em 12/09/2023, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2405295** e o código CRC **04177C94**.

Referência: Processo nº 01.99.00065784/2023.68 SEI nº 2405295

AGROINGA PECAS E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ: 24.449.797/0001-77 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores a ser implantada na Rodovia PR-317, 5258, Parque Industrial, Maringá-PR.

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE megaleilões

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel:** Campo Mourão-PR. Bairro Jardim Aeroporto. Rua Dr. Ciro Fernandes do Lago, nº 271, Unidade 03 do Condomínio Residencial "CHC" da planta Jardim Aeroporto. CASA. Área total construída de 56,70m², com fração de solo de 111,60m² (sendo 56,70m² de área ocupada pela edificação e 54,90m² de área de utilização exclusiva - jardim e quintal). Matr. 39.485 do 2º RI local. Obs.: (i) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, com a averbada na matrícula e lançada no Cadastro Municipal, correrão por conta do Comprador; (ii) Eventuais débitos de condomínio que vierem a ser apurados, deverão ser pagos às expensas do comprador, sem direito a reembolso; (iii) Ocupada (AF). **1º Leilão:** 11/10/2023, às 15:00 Lance mínimo: R$ 199.175,72. **2º Leilão:** 17/10/2023, às 15:00 Lance mínimo: R$ 148.584,57. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma **www.megaleiloes.com.br.** Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.megaleiloes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 257/2023-PMM

Objeto: Contratação de instituição financeira para Prestação de serviços em: a) processamento de créditos na folha de pagamento do Município de Maringá, Maringá Previdência, Instituto Ambiental de Maringá, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá e Agência Maringaense de Regulação, bem como as consignações de folha de pagamento; b) Centralização e processamento de todas as movimentações financeiras de pagamento a credores, inclusive fornecedores. bem como de quaisquer pagamentos ou outras transferências de recursos financeiros feitos pelo Município de Maringá a entes públicos ou privados, a qualquer título, excetuando-se os casos em que haja previsão legal, contratual ou judicial para manutenção e movimentação dos recursos em outras instituições financeiras, por solicitação da Secretaria de Gestão de Pessoas do Município de Maringá – SEGEP e da Secretaria da Fazenda do Município de Maringá – SEFAZ com compartilhamento para a Maringá Previdência, Instituto Ambiental de Maringá – IAM, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá – IPPLAM e Agência Maringaense de Regulação – AMR. Recebimento das propostas:- até as 08:30 horas do dia 10 (dez) de outubro de 2023. Abertura das propostas:- às 08:30 horas do dia 10 (dez) de outubro de 2023. Início da sessão de disputa de lances:- às 09:00 horas do dia 10 (dez) de outubro de 2023, no site Plataforma do Banco do Brasil – licitacoes-e.com.br. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portaltransparencia.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 261/2023-PMM

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Agulhas, Cateteres, Seringas, entre outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento das propostas:- até as 08:30 horas do dia 11 (onze) de outubro de 2023. Abertura das propostas:- às 08:30 horas do dia 11 (onze) de outubro de 2023. Início da sessão de disputa de lances:- às 08:30 horas do dia 11 (onze) de outubro de 2023, no site www.gov.br/compras/pt-br – COMPRASNET. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portaltransparencia.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 268/2023-PMM

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Conjuntos Escolares para Atendimento das Necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC. Recebimento das propostas:- até as 08:30 horas do dia 18 (dezoito) de outubro de 2023. Abertura das propostas:- às 08:30 horas do dia 18 (dezoito) de outubro de 2023. Início da sessão de disputa de lances:- às 08:30 horas do dia 18 (dezoito) de outubro de 2023, no site www.gov.br/compras/pt-br – COMPRASNET. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portaltransparencia.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 032/2023-PMM

Objeto: Contratação de empresa de Engenharia/Arquitetura para Retomada da Obra de Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Ana Chiquetti Men no Município de Maringa-PR, conforme Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária e Projetos, parte integrante do Edital, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Entrega dos Envelopes: até as 09:00 horas do dia 31 (trinta e um) do mês de outubro de 2023. Abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 31 (trinta e um) do mês de outubro de 2023, na Diretoria de Licitações – Av. Rebouças, 200 – Zona 10 – Maringá-PR. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portaltransparencia.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 033/2023-PMM

Objeto: Contratação de empresa de Engenharia/Arquitetura para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Pioneiro Manuel Dias da Silva no Município de Maringá-PR, conforme Projeto Básico e seus Anexos, parte integrante do Edital, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Entrega dos Envelopes: até as 09:00 horas do dia 01 (um) do mês de novembro de 2023. Abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 01 (um) do mês de novembro de 2023, na Diretoria de Licitações – Av. Rebouças, 200 – Zona 10 – Maringá-PR. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portaltransparencia.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM

Objeto: Contratação de empresa de Engenharia/Arquitetura para Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Bom Jardim no Município de Maringá-PR, conforme Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária e Projetos, parte integrante do Edital, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Entrega dos Envelopes: até as 09:00 horas do dia 06 (seis) do mês de novembro de 2023. Abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 06 (seis) do mês de novembro de 2023, na Diretoria de Licitações – Av. Rebouças, 200 – Zona 10 – Maringá-PR. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portaltransparencia.

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 239/2023-PMM

Objeto: Registro de Preço para Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Locação de Equipamentos, Caminhões Basculante Toco, Caminhão com Cesto Aéreo Duplo, Caminhão com Garra, Trator Giro Zero, Trator com Roçadeira, Incluindo todas as despesas com Operadores, Combustível, Impostos entre outros, em atendimento às necessidades da Secretaria de Limpeza Urbana, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG. Recebimento das propostas:- até as 08:30 horas do dia 17 (dezessete) de outubro de 2023. Abertura das propostas:- às 08:30 horas do dia 17 (dezessete) de outubro de 2023. Início da sessão de disputa de lances:- às 08:30 horas do dia 17 (dezessete) de outubro de 2023, no site www.gov.br/compras/pt-br – COMPRASNET. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portaltransparencia.

AVISO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 193/2023-PMM

Objeto: Credenciamento de CLÍNICAS E HOSPITAIS VETERINÁRIOS, interessadas em prestar serviços veterinários de castração de animais domésticos, legalmente constituídas na forma da lei, para tornarem- se agentes esterilizadores do Município de Maringá, visando prestação de serviços para realização de cirurgias para esterilização de cães e gatos, machos (orquiectomia) e fêmeas (ovário salpingo histerectomia), com remuneração a preço único, nos termos das regras estabelecidas no edital e em seus anexos. Por solicitação da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – SEBEA. Entrega dos Envelopes: até as 14:00 horas do dia 01 (um) do mês de novembro de 2023. Abertura das propostas: às 14:00 horas do dia 01 (um) do mês de novembro de 2023, na Diretoria de Licitações – Av. Rebouças, 200 – Zona 10 – Maringá-PR. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portaltransparencia.

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 198/2023-PMM

Objeto: Aquisição (Compra) de Veículos (Caminhão Leve com Carroceria tipo Furgão, Carrocerias para Ônibus, Veículos de Passeio Sedan Médio, Sedan plus, Pick-up Cabine Simples, e Vans para Transporte de Passageiros) para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG. Recebimento das propostas:- até as 08:30 horas do dia 10 (dez) de outubro de 2023. Abertura das propostas:- às 08:30 horas do dia 10 (dez) de outubro de 2023. Início da sessão de disputa de lances:- às 09:00 horas do dia 10 (dez) de outubro de 2023, no site Plataforma do Banco do Brasil – licitacoes-e.com.br. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portaltransparencia.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato das Escolas Particulares de Idiomas do Noroeste do Paraná, nos termos dos artigos 8º, 9º, 10º, § 2º, I, art. 50, §único, art. 51, todos do Estatuto Social, vem pelo presente convocar todas as Escolas Particulares de Idiomas, não regidas pela Lei n. 9.394/96, filiadas e presentes nos municípios de sua base territorial (Alto Paraná, Alto Piquirí, Altônia, Altamira do Paraná, Amaporã, Araruna, Atalaia, Barbosa Ferraz, Boa Esperança, Bom Sucesso, Borrazópolis, Caloré, Cambira, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Cianorte, Cidade Gaúcha, Colorado, Corumbataí do Sul, Cruzeiro do Oeste, Cruzeiro do Sul, Diamante do Norte, Douradina, Doutor Camargo. Engenheiro Beltrão, Fênix, Floraí, Floresta, Flórida, Francisco Alves, Goioerê, Guairaçá, Guaporema, Itambé, Icaraíma, Iguaraçú, Inajá, Indianópolis, Iporã, Iretama, Itaguajé, Itaúna do Sul, Ivatuba, Jandaia do Sul, Janiópolis, Japurá, Jardim Olinda, Juranda, Jussara, Loanda, Lobato, Luziana, Mamborê, Mandaguaçú, Mandaguari, Maria Helena, Marialva, Marilena, Mariluz; Maringá, Marumbi, Mirador, Moreira Sales, Munhoz de Melo, Nova Aliança do Ivaí, Nova Cantu, Nova Esperança, Nova Londrina, Nova Olímpia, Ourizona, Paiçandú, Paraíso do Norte, Paranacity, Paranapoema, Paranavaí, Peabiru, Pérola, Planaltina do Paraná, Porto Rico, Presidente Castelo Branco, Querência do Norte, Quinta do Sol, Roncador, Rondon, Santo Antônio do Caiuá, São Carlos do Ivaí, São João do Caiuá, São Jorge do Ivaí, São Jorge do Patrocínio, São Pedro do Ivaí, São Pedro do Paraná, São Tomé,Sarandi, Santa Cruz do Monte Castelo, Santa Fé, Santa Izabel do Ivaí, Tamboara, Tapejara,Tapira, Terra Boa, Terra Rica, Tuneiras do Oeste, Ubiratã, Umuarama, Uniflor e Xambrê), para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 05 de outubro de 2023 às 08h, na Av. Carneiro Leão, n° 294 - Edifício Monumental – Sala 506, em Maringá – PR, em 1ª convocação, meia hora após em 2ª convocação, e meia hora após em 3ª convocação, para deliberação da seguinte Ordem do Dia: Atualização de endereço e alteração estatutária; Assuntos Gerais. Maringá, 26 de setembro de 2023.

Bárbara Brassarola Cazella,
Presidente do Conselho de Administração do SINDIOMAS/NOPR.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI – ESTADO DO PARANÁ

A empresa T P LECHUK ACESSORIOS EIRELI**,** portador do CNPJ sob o Nº 38.180.800/0001-04 estabelecida AVENIDA ADEMAR BORNIA, Nº 473 SALA 08, JARDIM EUROPA, Sarandi - PR.**,** vem mui respeitosamente **COMUNICAR O EXTRAVIO** DO ALVARÁ DE LICENÇA CMC: 6114344.

Sarandi – PR, 25 de setembro de 2023

TATYANE PEREIRA LECHUK PAVIANI
Administrador (a)



JORNAL DO POVO

Compromisso com a verdade

O JORNAL DE TODOS OS DIAS

LEIA, ASSINE E ANUNCIE - 3226-7111

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita do Município de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº. **95/2023,** referente ao **Concorrência** nº. **4/2023**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designada pela Senhora Prefeita Municipal, através da Portaria n.º 27/2023, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA EXECUÇAO DE OBRA DE CONSTRUÇAO DA UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE JAPURA-PR**, sendo:

CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Qtde	Preço	Preço total
1	1	OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA. UBS TIPO I. RESOLUÇÃO SESA 324/2022.	SERV	1,00	1.388.039,42	1.388.039,42
TOTAL						1.388.039,42

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 240 Dias, da assinatura do contrato.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Japurá, 25/09/2023.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

103246/2023

Londrina

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - PGE/SMGP-0121/2023

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: REPUBLICAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO PGE/SMGP-0121/2023, objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos. Valor máximo da licitação: R$ 3.303.121,75. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4412 ou pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 25 de setembro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

103502/2023

Mangueirinha

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 – PMM

OBJETO: Seleção de proposta visando a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução sob regime de empreitada global (material e mão de obra) de 367,30 M² para a Construção de uma Unidade de Saúde da Família - USF Tipo I - na Reserva Indígena, a pedido da Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos desta municipalidade.
DATA DE ABERTURA: 17 de outubro de 2023 às 09h00min.
INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: **27 de setembro de 2023 às 07h 30min.**
FIM DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: **17 de outubro de 2023 às 08h30min.**
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: **O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br, e - mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br.**
Maiores informações pelo fone (046) 3243 – 8004.

Mangueirinha 25 de Setembro de 2023.
Dorli Netto
Presidente da Comissão de Licitação

103606/2023

Maringá

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 032/2023-PMM
em 22 de setembro de 2023

Objeto: Contratação de empresa de Engenharia/Arquitetura para Retomada da Obra de Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Ana Chiquetti Men no Município de Maringa-PR, conforme Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária e Projetos, parte integrante do Edital, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Entrega dos Envelopes: até as 09:00 horas do dia 31 (trinta e um) do mês de outubro de 2023. Abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 31 (trinta e um) do mês de outubro de 2023, na Diretoria de Licitações – Av. Rebouças, 200 – Zona 10 – Maringá-PR. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portaltransparencia.

102696/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 033/2023-PMM
em 22 de setembro de 2023

Objeto: Contratação de empresa de Engenharia/Arquitetura para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Pioneiro Manuel Dias da Silva no Município de Maringá-PR, conforme Projeto Básico e seus Anexos, parte integrante do Edital, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Entrega dos Envelopes: até as 09:00 horas do dia 01 (um) do mês de novembro de 2023. Abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 01 (um) do mês de novembro de 2023, na Diretoria de Licitações – Av. Rebouças, 200 – Zona 10 – Maringá-PR. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portaltransparencia.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito do Município de Maringá

102698/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM
em 22 de setembro de 2023

Objeto: Contratação de empresa de Engenharia/Arquitetura para Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Bom Jardim no Município de Maringá-PR, conforme Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária e Projetos, parte integrante do Edital, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Entrega dos Envelopes: até as 09:00 horas do dia 06 (seis) do mês de novembro de 2023. Abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 06 (seis) do mês de novembro de 2023, na Diretoria de Licitações – Av. Rebouças, 200 – Zona 10 – Maringá-PR. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portaltransparencia.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito do Município de Maringá

102699/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 193/2023-PMM
em 22 de setembro de 2023

Objeto: Credenciamento de CLÍNICAS E HOSPITAIS VETERINÁRIOS, interessadas em prestar serviços veterinários de castração de animais domésticos, legalmente constituídas na forma da lei, para tornarem- se agentes esterilizadores do Município de Maringá, visando prestação de serviços para realização de cirurgias para esterilização de cães e gatos, machos (orquiectomia) e fêmeas (ovário salpingo histerectomia), com remuneração a preço único, nos termos das regras estabelecidas no edital e em seus anexos. Por solicitação da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – SEBEA. Entrega dos Envelopes: até as 14:00 horas do dia 01 (um) do mês de novembro de 2023. Abertura das propostas: às 14:00 horas do dia 01 (um) do mês de novembro de 2023, na Diretoria de Licitações – Av. Rebouças, 200 – Zona 10 – Maringá-PR. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portaltransparencia.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito do Município de Maringá

102697/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 198/2023-PMM
em 26 de setembro de 2023

Objeto: Aquisição (Compra) de Veículos (Caminhão Leve com Carroceria tipo Furgão, Carrocerias para Ônibus, Veículos de Passeio Sedan Médio, Sedan

Protocolo SEI 0124.23.010067(2485479)(5905953)01.20.9E102566.7/2023-79 - pg. 169

plus, Pick-up Cabine Simples, e Vans para Transporte de Passageiros) para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG. Recebimento das propostas:- até as 08:30 horas do dia 10 (dez) de outubro de 2023. Abertura das propostas:- às 08:30 horas do dia 10 (dez) de outubro de 2023. Início da sessão de disputa de lances:- às 09:00 horas do dia 10 (dez) de outubro de 2023, no site Plataforma do Banco do Brasil – licitacoes-e.com.br. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portaltransparencia.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito do Município de Maringá

102700/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 239/2023-PMM
em 22 de setembro de 2023

Objeto: Registro de Preço para Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Locação de Equipamentos, Caminhões Basculante Toco, Caminhão com Cesto Aéreo Duplo, Caminhão com Garra, Trator Giro Zero, Trator com Roçadeira, Incluindo todas as despesas com Operadores, Combustível, Impostos entre outros, em atendimento às necessidades da Secretaria de Limpeza Urbana, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG. Recebimento das propostas:- até as 08:30 horas do dia 17 (dezessete) de outubro de 2023. Abertura das propostas:- às 08:30 horas do dia 17 (dezessete) de outubro de 2023. Início da sessão de disputa de lances:- às 08:30 horas do dia 17 (dezessete) de outubro de 2023, no site www.gov.br/compras/pt-br – COMPRASNET. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portaltransparencia.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito do Município de Maringá

102693/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 257/2023-PMM
em 22 de setembro de 2023

Objeto: Contratação de instituição financeira para Prestação de serviços em: a) processamento de créditos na folha de pagamento do Município de Maringá, Maringá Previdência, Instituto Ambiental de Maringá, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá e Agência Maringaense de Regulação, bem como as consignações de folha de pagamento; b) Centralização e processamento de todas as movimentações financeiras de pagamento a credores, inclusive fornecedores. bem como de quaisquer pagamentos ou outras transferências de recursos financeiros feitos pelo Município de Maringá a entes públicos ou privados, a qualquer título, excetuando-se os casos em que haja previsão legal, contratual ou judicial para manutenção e movimentação dos recursos em outras instituições financeiras, por solicitação da Secretaria de Gestão de Pessoas do Município de Maringá – SEGEP e da Secretaria da Fazenda do Município de Maringá – SEFAZ com compartilhamento para a Maringá Previdência, Instituto Ambiental de Maringá – IAM, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá – IPPLAM e Agência Maringaense de Regulação – AMR. Recebimento das propostas:- até as 08:30 horas do dia 10 (dez) de outubro de 2023. Abertura das propostas:- às 08:30 horas do dia 10 (dez) de outubro de 2023. Início da sessão de disputa de lances:- às 09:00 horas do dia 10 (dez) de outubro de 2023, no site Plataforma do Banco do Brasil – licitacoes-e.com.br. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portaltransparencia.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito do Município de Maringá

102688/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 261/2023-PMM
em 22 de setembro de 2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Agulhas, Cateteres, Seringas, entre outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento das propostas:- até as 08:30 horas do dia 11 (onze) de outubro de 2023. Abertura das propostas:- às 08:30 horas do dia 11 (onze) de outubro de 2023. Início da sessão de disputa de lances:- às 08:30 horas do dia 11 (onze) de outubro de 2023, no site www.gov.br/compras/pt-br – COMPRASNET. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portaltransparencia.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito do Município de Maringá

102691/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 268/2023-PMM
em 22 de setembro de 2023

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Conjuntos Escolares para Atendimento das Necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC. Recebimento das propostas:- até as 08:30 horas do dia 18 (dezoito) de outubro de 2023. Abertura das propostas:- às 08:30 horas do dia 18 (dezoito) de outubro de 2023. Início da sessão de disputa de lances:- às 08:30 horas do dia 18 (dezoito) de outubro de 2023, no site www.gov.br/compras/pt-br – COMPRASNET. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portaltransparencia.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito do Município de Maringá

102694/2023

Nova Tebas

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023
Procedimento Licitatório nº 166/2023

O Município de Nova Tebas, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA COMUNIDADE DE BELA VISTA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR, A SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS EM ANEXO.

DATA DE ABERTURA: 16 de outubro de 2023 às 09h00min (nove horas).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Empreitada por Preço Global.

VALOR GLOBAL: R$ 349.389,35 (trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações encontram-se na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 – Centro, em Nova Tebas – Paraná, Fone: (42) 3643-1109, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min disponibilizado também no seu inteiro teor pelo site www.novatebas.pr.gov.br.

Nova Tebas, 25 de setembro de 2023.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

103290/2023

Novo Itacolomi

ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO
Edital de Pregão Eletrônico n.º 053/2023 - PMNI

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI - ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS NA LICITAÇÃO DO EDITAL EM EPÍGRAFE, QUE ELA SOFREU A 1ª RETIFICAÇÃO (1ª ERRATA). A CÓPIA DA REFERIDA RETIFICAÇÃO PODERÁ SER OBTIDA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI ATRAVÉS DO SITE www.novoitacolomi.pr.gov.br, NA PLATAFORMA ELETRÔNICA: (www.comprasgovernamentais.gov.br) OU NO ENDEREÇO AVENIDA 28 DE SETEMBRO, 711, FONE/FAX 0XX43 3437-1116 - CEP 86.895-000, NOVO ITACOLOMI – PARANÁ, NO HORÁRIO COMERCIAL DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 11:00 HORAS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS.

Novo Itacolomi, 25 de Setembro de 2023.

Edison José Expedito

Pregoeiro

103522/2023

Acesso em: 26/09/2023 - 09:01:06 (GMT -3:00) - Protocolo: 2023279150 - pg. 170

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Licitações
Gerência de Licitações
Av. Rebouças, nº 200, - Bairro Zona 10, Maringá/PR,
CEP 87030-410 Telefone: (44) 3127-7105 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.20.00101667/2023.79

À Gerência de Controle de Atos:

Segue Portaria 657/2023 para publicar no Órgão Oficial do Município.

Portaria de Nomeação 657 (SEI nº 2463850)

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo (a)**, em 26/09/2023, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2485484** e o código CRC **F1FE31A2**.

Processo SEI nº 01.20.00101667/2023.79 / pg. 171

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Licitações
Gerência de Licitações
Av. Rebouças, nº 200, - Bairro Zona 10, Maringá/PR,
CEP 87030-410 Telefone: (44) 3127-7105 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.20.00101667/2023.79

Portaria de Nomeação 657 (SEI nº 2463850)

SEGUE PORTARIA NOMEANDO A COMISSÃO PARA ABERTURA DA CPN 034/23. FAVOR DAR CIÊNCIA AOS SERVIDORES.

OBS. 01: A comissão deverá estar presente no dia e hora marcados na Portaria para início da reunião, pois caso contrário, a reunião será suspensa e marcada para novo dia, comprometendo a continuidade do processo.

OBS. 02: Se, por motivo de força maior, no dia e hora marcados na Portaria algum membro não puder comparecer, informar a esta diretoria via CI, indicando outro servidor para substitui-lo.

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo (a)**, em 26/09/2023, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2485496** e o código CRC **90963358**.

Processo SEI nº 01.20.00101667/2023.79 / pg. 172

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Chefia de Gabinete do Prefeito
Chefia de Gabinete
Gerência de Controle de Atos Legislativos
Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.20.00101667/2023.79

Ao **Diário Oficial do Município**,

Segue para publicação a portaria abaixo relacionada:

- Portaria de Nomeação 657 (SEI nº 2463850).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Luciene Aparecida Viscovini Lapedra**, **Auxiliar Administrativo**, em 26/09/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2487764** e o código CRC **64B6D5A7**.

Processo SEI nº 01.20.00101667/2023.79 / pg. 173

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Governo
Superintendência da Secretaria de Governo
Gerência de Órgão Oficial da SEGOV
Av. XV de Novembro, 701, 1º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1213 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.20.00101667/2023.79

Prezados(as) Senhores(as):

Informamos que o(s) seguinte(s) ato(s) abaixo relacionado(s) está(ão) publicado(s) no Diário Oficial do Município de Maringá edição n.º 4194 de 27 de setembro de 2023:

- Portaria de Nomeação 657 (SEI nº 2463850).

Atenciosamente.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia da Mata**, **Auxiliar Administrativo**, em 28/09/2023, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2496664** e o código CRC **1A274C35**.

Referência: Processo nº 01.20.00101667/2023.79 SEI nº 2496664

Processo SEI nº 01.20.00101667/2023.79 / pg. 174

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

BLANDINA SILVA LIMA

D

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2648425488


2648425488

SÃO PAULO


I<BRAD7885490 2<009<<<<<<<<<<<<
9905304F2404093BRA<<<<<<<<<<<4
BLANDINA<<SILVA<LIMA<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Anexo CREDENCIAMENTO CONSTRUTORA_2023_ERSOLDAS (2690267) SEI 025.0.0000002926-00 / pg. 175

Anexo CREDENCIAMENTO SEI 0012570010663_2023ME590595 (26902267) SEI 25.0.000029216-0 pg. 176

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
IPAUSSU - SP
COMARCA DE IPAUSSU
MARIA GABRIELA BOTELHO

Maria Gabriela Botelho
Tabeliã Interina
Tabelionato Notas e Protesto
Ipaussu/SP

LIVRO 0152 PÁGINAS 187/188

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ, CONSTRUTORA E COMERCIO AJS EIRELI, na forma abaixo,

S A I B A M, quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (28.06.2021), nesta Cidade, Município e Comarca de Ipaussu, neste Tabelionato de Notas, perante mim, Tabeliã Interina, compareceu como outorgante: **CONSTRUÇÕES E COMERCIO AJS EIRELI**, firma estabelecida na Rua R E, nº 236, Bairro Tubiacanga, Rosana/SP, CEP: 19273-000, inscrita no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas) sob o número 27.842.085-0001-01, com o Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE) 35603190536, conforme certidão simplificada, emitida eletronicamente pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, JUCESP em 28/06/2021, documentos arquivados em pasta própria, com telefone (18)8156-0291, e endereço eletrônico ALVANIR.SOUZA@HOTMAIL.COM representada por seu proprietário **ALVANIR JOSÉ DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 23.09.1975, 29.353.263-1 SSP/SP portador da Cédula de Identidade R.G. nº 29.353.263-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 206.345.868-58, residente e domiciliado na Rua E, nº 236, Rosana/SP, CEP 19273-000, reconhecido por mim Tabeliã Interina, à vista dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé. E pela outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora **BLADINA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 30.05.1999, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. MG-20.130.041 PCMG, e inscrita no CPF/MF sob nº. 019.221.956-18, residente e domiciliada na Guadalajara, nº 45, Santa Cecilia, Paulinia/SP, CEP13140-354, a quem confere poderes para representá-la onde com esta se apresentar e necessário for, notadamente para gerir e administrar todos os atos, negócios e interesses da referida Empresa outorgante, bem como nos negócios: ligadas ao ramo de negócios concernentes á mesma; pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias da empresa e comércio quer á vista ou quer a prazo, tomar saques, dar cartas de ordens, levantar e depositar dinheiro em quaisquer estabelecimentos bancários, participar e responder juridicamente em licitações públicas, participar e responder juridicamente em licitações privadas, participar e responder em audiências públicas, requerer documentos jurídicos/fiscais/financeiros/técnicos de órgãos públicos e privados, representar junto a todo e qualquer órgão público municipal, estadual ou federal, suas autarquias e fundações, podendo alegar o todo direito de justiça para praticar todo e qualquer ato, requerer, solicitar, retirar, juntar, firmar acordos, prestar e solicitar informações e esclarecimento, assinar contratos e adiantamentos, emitir recibos, participar e acompanhar procedimentos licitatórios para tomar qualquer decisão durante todas as fases, apresentar proposta e declarações, formular verbalmente proposta, desistir expressamente de interpor recurso, manifestar recurso, assinar atas de sessão, praticar todos os atos necessários pertinentes ao certame em nome da outorgante efetuar recebimentos de quaisquer quantias em repartições públicas, inclusive o de receber vales postais ou quaisquer outros valores nas repartições do correio, aceitar, sacar, endossar e avalizar letras de câmbio, emitir e endossar promissórias, emitir e endossar duplicatas e reconhecer as que forem emitidas sobre o outorgante, descontar letras, duplicatas e promissórias em estabelecimentos bancários, requerer falência, impetrar concordatas, requerer em Juízo ou fora dele, propondo ações e defendendo os interesses do outorgante, representar-me em todos os atos em que seja necessária ou intervenção como negociante, inclusive perante magistérios, órgão previdenciários e outras repartições publicas, federais, estaduais e municipais, requerendo o que for a bem de direitos, contratar e despedir empregados, constituir procuradores judiciais, outorga-lhes poderes para representar o outorgante em juízo, como autor e réu, assistente ou

Anexo CREDENCIAMENTO CONSTRUTORA_E_COMERCIO_AJS_EIRELI (2690267).pdf - 25.0.0.0 - 01/07/2021 16:17:23.79 / pg. 1 of 7

Anexo CREDENCIAMENTO 01.25.0010663_2023 (2690267) SEI 025.0.0000010663-00 pg. 178

oponentes, podendo dito procurador usar de todos os poderes necessários em direito permitidos , e ainda, constituir advogados na defesa dos direitos e interesses da pessoa jurídica; outorgando os poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad judicia", inclusive para desistir, acordar, concordar e transigir e tudo o mais praticar para o fiel e completo desempenho do presente mandato, praticando todos os atos na defesa dos direitos e interesse da referida Empresa e tudo mais praticar para o fiel e completo desempenho do presente mandato, embora os poderes estejam aqui omitidos, o que de tudo dará por bom, firme e valioso. Assim disse e dou fé. A pedido da parte, lavrei a presente procuração, a qual, feita e lida , achou em tudo conforme, aceitou, outorgou e assina, dou fé. Valor pago pelo ato: TABELIÃO: R$ 147,97; ESTADO R$ 42,05; SECRETÁRIA DA FAZENDA R$ 28,78; ISS R$7,39; MP R$ 7,10; REGISTRO CIVIL R$ 7,79; TRIBUNAL DE JUSTIÇA R$ 10,15; SANTA CASA R$1,48; TOTAL R$ 252,71. GUIA 26/2021. **Selo(s) digital(ais): 1145461PR000000001533821W.** Documentos arquivados na PASTA 76. Eu, (a) (Maria Gabriela Botelho), Tabeliã Interina, o digitei, conferi, subscrevo e assino. Ipaussu, 28 de junho de 2.021. (a.a) ALVANIR JOSÉ DE SOUZA.- Maria Gabriela Botelho.- (Legalmente selada por verba). Trasladada na mesma data supra. Eu _____ (MARIA GABRIELA BOTELHO), TABELIÃ INTERINA, que o conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.

_____
MARIA GABRIELA BOTELHO (TABELIÃ INTERINA)

Maria Gabriela Botelho
Tabeliã Interina
Tabelionato Notas e Protesto - Ipaussu/SP

Selo Digital
1145461PR000000001533821W

Anexo CREDENCIAMENTO CONSTRUTORA 1063_2023 (2690267) SEI 025.0.000012926-0 / pg. 03

Anexo CREDENCIAMENTO SEI 0012570-10.2023.8.26.0053 / 2690267 v25.0.0 SEI 0012570-10.2023.8.26.0053 / 2690267 v25.0.0 - pg. 180

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
IPAUSSU - SP
COMARCA DE IPAUSSU
MARIA GABRIELA BOTELHO

LIVRO 0152 PÁGINA 189

ATA RETIFICATIVA DE PROCURAÇÃO PÚBLICA

SAIBAM, quantos esta pública ata de retificação de procuração pública virem, que aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (29.06.2021), nesta cidade, município e Comarca de Ipaussu, Estado de São Paulo, neste Tabelionato de Notas, perante mim Tabeliã Interina, que esta subscreve, foi lavrada a presente Ata Retificativa para declarar expressamente o seguinte: Neste Tabelionato de Notas foi lavrada uma procuração, no Livro 0152, as páginas 187/188, no dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e um, (28.06.2021) e, especificamente na página 187, constou erroneamente, por erro de digitação, o nome da procuradora como sendo BLADINA SILVA LIMA, erro verificado na Cedula de Identidade MG-20.130.041, orgão expedidor PCMG. Assim, na procuração pública supracitada deve-se ler então: procuradora **BLANDINA SILVA LIMA**. Que, assim, retifica-se a aludida procuração, quanto o nome da procuradora, para que produza todos os devidos e legais efeitos. (Isenta de Emolumentos) **Selo(s) digital(ais): 1145461AN00000000015340 21A.** Eu, (a) Maria Gabriela Botelho, Tabeliã Interina, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Ipaussu, 29 de junho de 2021. (a) MARIA GABRIELA BOTELHO.- (Isenta de Emolumentos) Trasladada na mesma data supra. Eu, _____ (Maria Gabriela Botelho) Tabeliã Interina, que o conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.

MARIA GABRIELA BOTELHO
(TABELIÃ INTERINA)

Maria Gabriela Botelho
Tabeliã Interina
Tabelionato Notas e Protesto • Ipaussu/SP

Selo Digital:
1145461AN00000000015340 21A

Rua Luiz Biaggioni - 423 Centro - Ipaussu - SP
Fone: 14-3344-1487

04062602029690.000008493-5

Anexo CREDENCIAMENTO CONSTRUTORA 1063 E 2023 ME 5905953 (2690267) 25.0.0960.0216.0010.1687 2023.79 / pg. 181

Anexo CREDENCIAMENTO SEI 0012570-10.2023.8.26.0053 e-SAJ (2690267) 25.0.0.0 SEI 0012570-10.2023.8.26.0053 / pg. 182

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

EM BRANCO



EM BRANCO

Anexo CREDENCIAMENTO SEI 0012570-10.2023.8.26.0053 e00002926-00101674 v2 2023.79 / pg. 184

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
NIRE 35230373029	CNPJ 27.842.085/0001-01	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.166.303/23-8	DATA DO ARQUIVAMENTO 05/09/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 06/09/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 17:37:54	CÓDIGO DE CONTROLE 219913769
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 06/09/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 Nº ART 2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 1.166.303/23-8 em 05/09/2023 da empresa CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA, NIRE nº 35230373029, protocolado sob o nº SPP2300953904. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do recibo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 219913769. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Anexo CREDENCIAMENTO 01.2023 PROCESSO 01.2023 (26902672) SEI 025.0.000001926-0 / pg. 196

Anexo CREDENCIAMENTO SEI 0025701063 e 0025705455 (26902677) SEI 25.0.000029216-0 / pg. 186

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2330863904

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)
Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Atividades/Objeto, Alteração de Endereço

NOME EMPRESARIAL		PORTE
CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA		EPP
LOGRADOURO		NÚMERO
RUA DO COMERCIO		2095-B
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
SALA 04 - PISO SUPERIOR	PRIMAVERA	19274000
MUNICÍPIO		UF
ROSANA		SP
E-MAIL		TELEFONE
PONTALCONTABILIDADE@GMAIL.COM		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	27842085000101	35230373029

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: RICARDO DE LUCENA FERREIRA - Responsável

DATA ASSINATURA:

ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS

DARE R$ 195,28

DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS OU ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, XVI, DECRETO 1.800/96

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 1.166.303/23-8 em 05/09/2023 da empresa CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA, NIRE nº 35230373029, protocolado sob o nº SPP2330863904. Autenticação validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 219813769. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

Anexo CREDENCIAMENTO CONSTRUTORA 1066_2023 (2690267) SEI 025.0.000002926-0 / pg. 97

Anexo CREDENCIAMENTO SEI 0012570010663_2023ME590595 (26902267) SEI 25.0.000029216-0 / pg. 188

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO AJS LTDA

CNPJ: 27.842.085/0001-01
NIRE: 3523037302-9

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito:

Alvanir José de Souza, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, geógrafo, natural de Anápolis - GO, nascido em 23/09/1975, portador do RG nº 29.353.263-1 SSP/SP, e do CPF nº 206.345.868-58, residente e domiciliado na Rua E, nº 236, Bairro: Tubiacanga, no Município de Rosana, Estado de São Paulo, CEP: 19.273-000.

Único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal **CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO AJS LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº 3523037302-9, em sessão de 29/05/2017, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 27.842.085/0001-01, com sede na Rua E, nº 236, Bairro: Tubiacanga, no Município de Rosana, Estado de São Paulo, CEP: 19.273-000, resolve alterar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Fica alterado o endereço da sede da empresa da Rua E, nº 236, Bairro: Tubiacanga, no Município de Rosana, Estado de São Paulo, CEP: 19.273-000, para: ***Rua do Comércio, nº 2095 - B, Piso Superior, Sala 04, Distrito de Primavera, no Município de Rosana, Estado de São Paulo, CEP: 19.274-000.***

Cláusula Segunda - O sócio único resolve alterar o objeto social para: **Serviços de Engenharia, Coleta de resíduos perigosos e não perigosos, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas praças e calçadas, Construção de estações e redes de telecomunicações, Obras portuárias, marítimas e fluviais, Montagem de estruturas metálicas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de engenharia civil, as obras de contenção e muros de arrimo, Preparação de canteiros e limpeza de terrenos, Obras de terraplanagem, Obras de instalações em construções de sistemas de limpeza por vácuo e revestimento de tubulações, Impermeabilização em obras de engenharia**

CARTÓRIO DE RE
E TÍTULOS D
CNPJ
Rua dos Fl

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 1.166.303/23-8 em 05/09/2023 da empresa CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA, NIRE nº 35230373029, protocolado sob o nº SP372308639GK. Autenticação validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 2109812769. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucisponline.sp.gov.br

Anexo CREDENCIAMENTO CONSTRUTORA 1063_2023 (3905953) (2690267) 25.0.0360.0 - 001 (2).pdf - 08/09/2023 16:01:16 - 179

Anexo CREDENCIAMENTO SEI 0025701063 e 0025701067 (269037.267.25.0.000.2926-00) pg. 190

civil, Obras de acabamento da construção de chapisco, emboço e reboco, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Perfuração e construção de poços de água, Serviços especializados para construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Comércio varejista materiais construção em geral, Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte Rodoviário de produtos perigosos, Atividades de consultoria, em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho, Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura de projetos de gestão de águas, Consultoria em publicidade, Atividades profissionais, científicas e técnicas de consultoria, assessoria em projetos de meio ambiente, Atividades de limpeza de ruas, caixas de água e caixas de gordura, Atividades paisagísticas, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Preparação de documentos serviços especializados de apoio administrativo, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Serviços de assistência social sem alojamento, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento intermunicipal, interestadual e internacional, Imunização e controle de pragas urbanas, Limpeza em prédios e em domicílios, Serviços de pintura de edifícios em geral, Demolição de edifícios e outras estruturas, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Geração de energia elétrica, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Instalação e manutenção elétrica, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, aluguel de painéis solares fotovoltaicos.

Cláusula Terceira - O capital social que é de R$ R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), divididos em 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) quotas, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, devido ao acumulo de capital proveniente do lucro do exercício da empresa, é elevado para R$ 2.000.000,00 (dois milhões e de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) quotas, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
Alvanir José de Souza	2.000.000	R$ 2.000.000,00
Total	2.000.000	R$ 2.000.000,00

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 1.166.303/23-8 em 05/09/2023 da empresa CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA. NIRE nº 35230973029, protocolado sob o nº SPP2230903804. Autenticação validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 219913769. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

Anexo CREDENCIAMENTO CONSTRUTORA 1063_2023 (2690267) SEI 025.0.000002926-0 / pg. 191

Anexo CREDENCIAMENTO SEI 0012570106 / 2023 (26903267) SEI 0012570106 / 2023 (26903267) 25.0.0.0

Parágrafo Único: A responsabilidade do único sócio é solidária e limitada ao valor total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, Lei nº 10.406 de 10/01/2002, respondendo solidariamente pela integralização total do capital social da presente Sociedade Limitada Unipessoal, ora constituída.

Cláusula Quarta - Diante das alterações acima, o sócio único resolve consolidar contrato social, que passa a ter as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO AJS LTDA

CNPJ: 27.842.085/0001-01
NIRE: 3523037302-9

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito:

Alvanir José de Souza, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, geógrafo, natural de Anápolis - GO, nascido em 23/09/1975, portador do RG nº 29.353.263-1 SSP/SP, e do CPF nº 206.345.868-58, residente e domiciliado na Rua E, nº 236, Bairro Tubiacanga, Município de Rosana, Estado de São Paulo, CEP: 19.273-000, constitui uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, nos termos do artigo 1052 do Código Civil, incluído pela Lei nº 13.874 de 20 de setembro de 2019, e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81 de 10 de junho de 2020, a qual se regerá pelas cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira - A presente Sociedade Limitada Unipessoal gira sob a denominação social: **CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO AJS LTDA**, e tem sede e domicílio na Rua do Comércio, nº 2095 - B, Piso Superior, Sala 04, Distrito de Primavera, no Município de Rosana, Estado de São Paulo, CEP: 19.274-000.

Cláusula Segunda - A Sociedade Limitada Unipessoal iniciou suas atividades em 22 de fevereiro de 2017, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Terceira - A Sociedade Limitada Unipessoal terá como o objetivo social: Serviços de Engenharia, Coleta de resíduos perigosos e não perigosos,

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 1.106.303/23-8 em 05/09/2023 da empresa CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA, NIRE nº 35230373029, protocolado sob o nº SP223[illegible]404. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 219913799. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Anexo CREDENCIAMENTO CONSTRUTORA 1063_2023 (2690267) SEI 025.0.000216-0 / pg. 193

Anexo CREDENCIAMENTO SEI 0012570106 / 2023.79 / pg. 194

Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas praças e calçadas, Construção de estações e redes de telecomunicações, Obras portuárias, marítimas e fluviais, Montagem de estruturas metálicas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de engenharia civil, as obras de contenção e muros de arrimo, Preparação de canteiros e limpeza de terrenos, Obras de terraplanagem, Obras de instalações em construções de sistemas de limpeza por vácuo e revestimento de tubulações, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Obras de acabamento da construção de chapisco, emboço e reboco, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Perfuração e construção de poços de água, Serviços especializados para construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Comércio varejista materiais construção em geral, Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte Rodoviário de produtos perigosos, Atividades de consultoria, em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho, Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura de projetos de gestão de águas, Consultoria em publicidade, Atividades profissionais, científicas e técnicas de consultoria, assessoria em projetos de meio ambiente, Atividades de limpeza de ruas, caixas de água e caixas de gordura, Atividades paisagísticas, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Preparação de documentos serviços especializados de apoio administrativo, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Serviços de assistência social sem alojamento, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento intermunicipal, interestadual e internacional, Imunização e controle de pragas urbanas, Limpeza em prédios e em domicílios, Serviços de pintura de edifícios em geral, Demolição de edifícios e outras estruturas, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Geração de energia elétrica, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Instalação e manutenção elétrica, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, aluguel de painéis solares fotovoltaicos.

Cláusula Quarta - O capital social que é de R$ 2.000.000,00 (dois milhões e de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) quotas, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
Alvanir José de Souza	**2.000.000**	**R$ 2.000.000,00**
Total	**2.000.000**	**R$ 2.000.000,00**

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 1.166.303/23-8 em 05/09/2023 da empresa CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA. NIRE nº 35230573029, protocolado sob o nº SPP2330863904. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 2109157769. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Anexo CREDENCIAMENTO CONSTRUCOES_E_COMERCIO_AJS_LTDA_-_2023.pdf (2690267) 25.0.0.0 2023-09-26 10:16:52 2023.79 / pg. 195

Anexo CREDENCIAMENTO SEI 0012570010663_2023ME590595 (26902267) SEI 25.0.000029216-0 / pg. 196

Parágrafo Único: A responsabilidade do único sócio é solidária e limitada ao valor total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, Lei nº 10.406 de 10/01/2002, respondendo solidariamente pela integralização total do capital social da presente Sociedade Limitada Unipessoal, ora constituída.

Cláusula Quinta - A administração da Sociedade Limitada Unipessoal é representada por **Alvanir José de Souza,** com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

Cláusula Sexta - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade limitada unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Oitava - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio único deliberara sobre as contas e designará administrador quando for o caso, averbando a respectiva ata junto ao registro competente.

Cláusula Nona - O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - No caso de falecimento do sócio único, pessoa natural, a sucessão dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública de partilha de bens.

Cláusula Décima Primeira - A Sociedade Limitada Unipessoal se dissolverá nos termos da lei vigente.

Cláusula Décima Segunda - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, mediante alteração contratual.

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 1.166.303/23-8 em 05/09/2023 da empresa CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA. NIRE nº 3523037302-9, protocolado sob o nº SP[illegible]. Autenticação validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 219915769. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

Anexo CREDENCIAMENTO SECONCI 2023 (2690267) SEI 025[illegible]

Anexo CREDENCIAMENTO SEI 0012570010663_2023ME590595 (26902267) SEI 25.0.000029261.0 / pg. 198

Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro da comarca do município de Rosana - SP, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar de acordo, assina o sócio único o presente instrumento particular em via única.

Rosana - SP, 25 de agosto de 2023.

Alvanir José de Souza



JUCESP
Certifico o registro sob o nº 1.166.303/23-8 em 05/09/2023 da empresa CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA. NIRE nº 35230373039, protocolado sob o nº SPP2309053504. Autenticação validar a autenticidade do registro em: http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 219913769. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

Anexo CREDENCIAMENTO SECONSERVI 2023 (2690267) SEI 025091.000663/2023-79 / pg. 13

Anexo CREDENCIAMENTO SEI 0012570010663_2023ME590595 (26902267) SEI 25.0.000029216-0 pg. 200

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO

Eu, ALVANIR JOSE DE SOUZA, portador do Documento de Identificação nº 293532631, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 20634586858, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA DO COMERCIO, 2095-B SALA 04 - PISO SUPERIOR - Bairro: PRIMAVERA, Rosana - SP CEP 19274000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ALVANIR JOSE DE SOUZA (Sócio-Administrador)
293532631

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 1.166.303/23-8 em 05/09/2023 da empresa CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA. NIRE nº 35230373029, protocolado sob o nº SPP233086390-4. Autenticação validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 219913769. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

Anexo CREDENCIAMENTO SEI 0012570106 / 2023 - 0012570106 (26902672) SEI 0012570106 / 2023.79 / pg. 202

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **RICARDO DE LUCENA FERREIRA** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP255179**, expedida em **04/03/2016**, inscrito no CPF nº 32893147828, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e civeis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 28/08/2023.

RICARDO DE LUCENA FERREIRA

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.166.303/23-8 em 05/09/2023 da empresa CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA, NIRE nº 35230373029, protocolado sob o nº SP [illegible] 0934. Autenticação validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 219913769. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Anexo CREDENCIAMENTO SEI 025001065_2023_25 (2690267) SEI 025001065_2023_25 / 2690267v25.0 - 30/01/2026 - 01:01:07 - 2023.79 / pg. 204

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330863904** de Consolidação da Matriz, Alteração de Endereço, Alteração de Capital e QSA e Alteração de Atividades/Objeto da empresa **CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Bianca Fernandez.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 05/09/2023.

Bianca Fernandez, CPF: 32526258812

Este documento foi assinado digitalmente por Bianca Fernandez e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330863904.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.466.303/23-6 em 05/09/2023 da empresa CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA, NIRE nº 35230373029, protocolado sob o nº SPP2330863904. Autenticação: validar a autenticidade do registro em: http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 218613749. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Anexo CREDENCIAMENTO SECONCI 0010663_2023 (5905953) (2690267) 25.0.000.0926.0010.16075 2023.79 / pg. 206

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA de NIRE 35230373029**, protocolizado sob o número **SPP2330863904** em **05/09/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1166303238**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 05/09/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.166.303/23-8 em 05/09/2023 da empresa CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA, NIRE nº 35230373029, protocolado sob o nº SPP2330863904. Autenticação validar a autenticidade do registro em: http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 219013768. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Anexo CREDENCIAMENTO SEI 0012570106 / 2023 (26903267) SEI 0012570106 / 2023 (26903267) 25.0.0.0

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 25/08/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
CNH+CRC.pdf			
RICARDO DE LUCENA FERREIRA	32893147828	29/08/23 10:43	AC SERASA RFB v5 / PDF-1.7
Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
RICARDO DE LUCENA FERREIRA	32893147828	29/08/23 10:43	AC SERASA RFB v5 / PDF-1.4
CAPA+CONTRATO+DECLARAÇÃO.pdf			
RICARDO DE LUCENA FERREIRA	32893147828	29/08/23 10:43	AC SERASA RFB v5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2330863904

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.166.303/23-8 em 05/09/2023 da empresa CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA, NIRE nº 3532073026, protocolado sob o nº [illegible]. Autenticação validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 219913769. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.juntasonline.sp.gov.br

Anexo CREDENCIAMENTO 01.25.0010663_2023 (2690267) SEI 025010663_2023_E (5905953) 25.0.000010663-0 pg. 210


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

BLANDINA SILVA LIMA

D

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2648425488

SÃO PAULO

I<BRAD78854902<D09<<<<<<<<<<<<
99053D4F2404093BRA<<<<<<<<<<<4
BLANDINA<<SILVA<LIMA<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Anexo CREDENCIAMENTO SEI 0015570010063_2023_ERSP0005955 (26902677) SEI 0015570010063_2023_ERSP0005955 (26902677) 25.0.0960.0002926.0010 de 26/12/2023 / pg. 19

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
NIRE 35230373029	CNPJ 27.842.085/0001-01	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.166.303/23-8	DATA DO ARQUIVAMENTO 05/09/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 06/09/2023	HORA DA EXPEDIÇÃO 17:37:54	CÓDIGO DE CONTROLE 219913769
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 06/09/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA:

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.166.303/23-8 em 05/09/2023 da empresa CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA, NIRE nº 35230373029, protocolado sob o nº SPP233063904. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 219913769. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Anexo CREDENCIAMENTO CONSTRUTORA 1063_2023 MEMORIAL (2690267) SEI 025.0.000002926-0 / pg. 20

Anexo CREDENCIAMENTO SEI 01400.001067/2023-79 / pg. 214

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2330863504

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)
Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Atividades/Objeto, Alteração de Endereço

NOME EMPRESARIAL		PORTE
CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA		EPP
LOGRADOURO		NÚMERO
RUA DO COMERCIO		2095-B
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
SALA 04 - PISO SUPERIOR	PRIMAVERA	19274000
MUNICÍPIO		UF
ROSANA		SP
E-MAIL		TELEFONE
PONTALCONTABILIDADE@GMAIL.COM		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	27842085000101	35230373029

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: RICARDO DE LUCENA FERREIRA - Responsável

DATA ASSINATURA:

ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS

DARE R$ 195,28

DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

EXIGÊNCIA(S) PROTOCOLO

OBSERVAÇÕES

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DATA DA EXIGÊNCIA SERÃO DESCARTADOS - ART. 5º, XIV, DECRETO 1.800/96

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.166.303/23-8 em 05/09/2023 da empresa CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA, NIRE nº 35230373029, protocolado sob o nº SPP2330863504. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 2109115769. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Anexo CREDENCIAMENTO SECONCI 2023 - 01 (2690267) SEI 025091.000663/2023-79 / pg. 215

Anexo CREDENCIAMENTO SEI 0012570010663_2023ME590595 (26902267) SEI 25.0.000029216-0 pg. 216

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO AJS LTDA

CNPJ: 27.842.085/0001-01
NIRE: 3523037302-9

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito:

Alvanir José de Souza, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, geógrafo, natural de Anápolis - GO, nascido em 23/09/1975, portador do RG nº 29.353.263-1 SSP/SP, e do CPF nº 206.345.868-58, residente e domiciliado na Rua E, nº 236, Bairro: Tubiacanga, no Município de Rosana, Estado de São Paulo, CEP: 19.273-000.

Único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal **CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO AJS LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº 3523037302-9, em sessão de 29/05/2017, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 27.842.085/0001-01, com sede na Rua E, nº 236, Bairro: Tubiacanga, no Município de Rosana, Estado de São Paulo, CEP: 19.273-000, resolve alterar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Fica alterado o endereço da sede da empresa da Rua E, nº 236, Bairro: Tubiacanga, no Município de Rosana, Estado de São Paulo, CEP: 19.273-000, para: ***Rua do Comércio, nº 2095 - B, Piso Superior, Sala 04, Distrito de Primavera, no Município de Rosana, Estado de São Paulo, CEP: 19.274-000.***

Cláusula Segunda - O sócio único resolve alterar o objeto social para: **Serviços de Engenharia, Coleta de resíduos perigosos e não perigosos, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas praças e calçadas, Construção de estações e redes de telecomunicações, Obras portuárias, marítimas e fluviais, Montagem de estruturas metálicas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de engenharia civil, as obras de contenção e muros de arrimo, Preparação de canteiros e limpeza de terrenos, Obras de terraplanagem, Obras de instalações em construções de sistemas de limpeza por vácuo e revestimento de tubulações, Impermeabilização em obras de engenharia**

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 1.186.303/23-8 em 05/09/2023 da empresa CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA. NIRE nº 35230373029, protocolado sob o nº SPP2330963904. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 219913766. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

Anexo CREDENCIAMENTO CONSTRUTORA 1063_2023 (2690267) SEI 025.0.000002926-0 / pg. 22

Anexo CREDENCIAMENTO SEI 0012570106 / 2023.79 / pg. 218

civil, Obras de acabamento da construção de chapisco, emboço e reboco, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Perfuração e construção de poços de água, Serviços especializados para construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Comércio varejista materiais construção em geral, Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte Rodoviário de produtos perigosos, Atividades de consultoria, em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica, Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho, Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura de projetos de gestão de águas, Consultoria em publicidade, Atividades profissionais, cientificas e técnicas de consultoria, assessoria em projetos de meio ambiente, Atividades de limpeza de ruas, caixas de água e caixas de gordura, Atividades paisagísticas, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Preparação de documentos serviços especializados de apoio administrativo, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Serviços de assistência social sem alojamento, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento intermunicipal, interestadual e internacional, Imunização e controle de pragas urbanas, Limpeza em prédios e em domicílios, Serviços de pintura de edifícios em geral, Demolição de edifícios e outras estruturas, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Geração de energia elétrica, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Instalação e manutenção elétrica, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, aluguel de painéis solares fotovoltaicos.

Cláusula Terceira - O capital social que é de R$ R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), divididos em 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) quotas, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, devido ao acumulo de capital proveniente do lucro do exercício da empresa, é elevado para R$ 2.000.000,00 (dois milhões e de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) quotas, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
Alvanir José de Souza	2.000.000	R$ 2.000.000,00
Total	2.000.000	R$ 2.000.000,00

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 1.166.309/23-8 em 05/09/2023 da empresa CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA. NIRE nº 35230073029, protocolado sob o nº SP423308604. Autenticação validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 219913769. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Anexo CREDENCIAMENTO CONSTRUCOES_E_COMERCIO_AJS_LTDA_(26903677).pdf - 25.0.0.0 - 05/09/2023 16:01:16 - 1.0.1679.79 / pg. 2 de 9

Anexo CREDENCIAMENTO SEI 0012570010663_2023_ME (2690267) SEI 25.0.000012926-0 / pg. 220

Parágrafo Único: A responsabilidade do único sócio é solidária e limitada ao valor total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, Lei nº 10.406 de 10/01/2002, respondendo solidariamente pela integralização total do capital social da presente Sociedade Limitada Unipessoal, ora constituída.

Cláusula Quarta - Diante das alterações acima, o sócio único resolve consolidar contrato social, que passa a ter as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO AJS LTDA

CNPJ: 27.842.085/0001-01
NIRE: 3523037302-9

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito:

Alvanir José de Souza, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, geógrafo, natural de Anápolis - GO, nascido em 23/09/1975, portador do RG nº 29.353.263-1 SSP/SP, e do CPF nº 206.345.868-58, residente e domiciliado na Rua E, nº 236, Bairro Tubiacanga, Município de Rosana, Estado de São Paulo, CEP: 19.273-000, constitui uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, nos termos do artigo 1052 do Código Civil, incluído pela Lei nº 13.874 de 20 de setembro de 2019, e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81 de 10 de junho de 2020, a qual se regerá pelas cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira - A presente Sociedade Limitada Unipessoal gira sob a denominação social: **CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO AJS LTDA**, e tem sede e domicílio na Rua do Comércio, nº 2095 - B, Piso Superior, Sala 04, Distrito de Primavera, no Município de Rosana, Estado de São Paulo, CEP: 19.274-000.

Cláusula Segunda - A Sociedade Limitada Unipessoal iniciou suas atividades em 22 de fevereiro de 2017, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Terceira - A Sociedade Limitada Unipessoal terá como o objetivo social: Serviços de Engenharia, Coleta de resíduos perigosos e não perigosos,

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 1.166.303/23-8 em 05/09/2023 da empresa CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA, NIRE nº 3523037302-9, protocolado sob o nº SP[illegible]. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 210913769. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado sinteticamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

Anexo CREDENCIAMENTO SECONCI 0070110663_2023 (5905955) (2690267) 25.0.0 0001926-00.1016271/2023.79 / pg. 24

Anexo CREDENCIAMENTO SECONSTRUTOR 2023 (26902677) SEI 025.0.000012926-0 / pg. 222

Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas praças e calçadas, Construção de estações e redes de telecomunicações, Obras portuárias, marítimas e fluviais, Montagem de estruturas metálicas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de engenharia civil, as obras de contenção e muros de arrimo, Preparação de canteiros e limpeza de terrenos, Obras de terraplanagem, Obras de instalações em construções de sistemas de limpeza por vácuo e revestimento de tubulações, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Obras de acabamento da construção de chapisco, emboço e reboco, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Perfuração e construção de poços de água, Serviços especializados para construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Comércio varejista materiais construção em geral, Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte Rodoviário de produtos perigosos, Atividades de consultoria, em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica, Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho, Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura de projetos de gestão de águas, Consultoria em publicidade, Atividades profissionais, cientificas e técnicas de consultoria, assessoria em projetos de meio ambiente, Atividades de limpeza de ruas, caixas de água e caixas de gordura, Atividades paisagísticas, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Preparação de documentos serviços especializados de apoio administrativo, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Serviços de assistência social sem alojamento, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento intermunicipal, interestadual e internacional, Imunização e controle de pragas urbanas, Limpeza em prédios e em domicílios, Serviços de pintura de edifícios em geral, Demolição de edifícios e outras estruturas, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Geração de energia elétrica, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Instalação e manutenção elétrica, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, aluguel de painéis solares fotovoltaicos.

Cláusula Quarta - O capital social que é de R$ 2.000.000,00 (dois milhões e de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) quotas, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
Alvanir José de Souza	**2.000.000**	**R$ 2.000.000,00**
Total	**2.000.000**	**R$ 2.000.000,00**

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 1.166.303/23-8 em 05/09/2023 da empresa CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA. NIRE nº 35230073029, protocolado sob o nº SPP23308603904. Autenticação validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 2199113769. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucimportline.sp.gov.br

Anexo CREDENCIAMENTO CONSTRUTORA 1063_2023 MERGULHO (2690267).pdf - 25.0.0360.0926-0 - pg. 2/5

Anexo CREDENCIAMENTO SEI 0012570010663_2023ME590595 (26902267) SEI 25.0.000029216-0 pg. 224

Parágrafo Único: A responsabilidade do único sócio é solidária e limitada ao valor total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, Lei nº 10.406 de 10/01/2002, respondendo solidariamente pela integralização total do capital social da presente Sociedade Limitada Unipessoal, ora constituída.

Cláusula Quinta - A administração da Sociedade Limitada Unipessoal é representada por **Alvanir José de Souza,** com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

Cláusula Sexta - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade limitada unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Oitava - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio único deliberara sobre as contas e designará administrador quando for o caso, averbando a respectiva ata junto ao registro competente.

Cláusula Nona - O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - No caso de falecimento do sócio único, pessoa natural, a sucessão dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública de partilha de bens.

Cláusula Décima Primeira - A Sociedade Limitada Unipessoal se dissolverá nos termos da lei vigente.

Cláusula Décima Segunda - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, mediante alteração contratual.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.166.303/23-6 em 06/09/2023 da empresa CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA, NIRE nº 35230373029, protocolado sob o nº SPP233086804. Autenticação validar a autenticidade do registro em: http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 2109137769. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.juntascomerciais.sp.gov.br

Anexo CREDENCIAMENTO SECONCI 0701063_2023 MP 5905955 (2690267) SEI 025.0.000012926-0 pg. 226

Anexo CREDENCIAMENTO SEI 0012570010663_2023ME590595 (26902267) SEI 25.0.000029216-0 pg. 226 2023.79 / pg. 226

Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro da comarca do município de Rosana - SP, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar de acordo, assina o sócio único o presente instrumento particular em via única.

Rosana - SP, 25 de agosto de 2023.

Alvanir José de Souza



JUCESP
Certifico o registro sob o nº 1.166.303/23-8 em 05/09/2023 da empresa CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA. NIRE nº 35230373029, protocolado sob o nº SPP2330863804. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 219913769. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

Anexo CREDENCIAMENTO SECONCI 2023 (2690267) SEI 025091.010663/2023-79 / pg. 227

Anexo CREDENCIAMENTO SEI 0012570106 / 2023 (26903267) SEI 0012570106 / 2023 (26903267) 25.0.080.0012570106.001/2023.79 / pg. 228

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO

Eu, ALVANIR JOSE DE SOUZA, portador do Documento de Identificação nº 293532631, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 20634586858, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA DO COMERCIO, 2095-B SALA 04 - PISO SUPERIOR - Bairro: PRIMAVERA, Rosana - SP CEP 19274000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ALVANIR JOSE DE SOUZA (Sócio-Administrador)
293532631

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.166.303/23-8 em 05/09/2023 da empresa CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA. NIRE nº 35230373029, protocolado sob o nº SPP2330863904. Autenticação validar a autenticidade do registro em: http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 219613769. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Anexo CREDENCIAMENTO SEC 2023.0.001.0063_2023.ME.5905953 (2690267) SEI 025.0.000126.0010_1679 2023.79 / pg. 28

Anexo CREDENCIAMENTO SEI 0012570010663_2023ME590595 (26902267) SEI 25.0.000029216-0 / pg. 230

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **RICARDO DE LUCENA FERREIRA** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP255179**, expedida em **04/03/2016**, inscrito no CPF nº 32893147828, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 28/08/2023.

RICARDO DE LUCENA FERREIRA

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.166.303/23-6 em 05/09/2023 da empresa CONSTRUCCES E COMERCIO AJS LTDA. NIRE nº 35230379029, protocolado sob o nº SPP2339863904. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinado em 06/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 3169137709. A JUCESP garante a autenticidade do registro e do Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Anexo CREDENCIAMENTO SEI 0025701-06.2023.8.19.0000 (26902672) SEI 0025701-06.2023.8.19.0000 / pg. 232

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330863904** de Consolidação da Matriz, Alteração de Endereço, Alteração de Capital e QSA e Alteração de Atividades/Objeto da empresa **CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Bianca Fernandez.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 05/09/2023.

Bianca Fernandez, CPF: 32526258812

Este documento foi assinado digitalmente por Bianca Fernandez e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330863904.

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.166.303/23-8 em 05/09/2023 da empresa CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA. NIRE nº 35230373029, protocolado sob o nº SPP2330863904. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 2109013769. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.juceponline.sp.gov.br

Anexo CREDENCIAMENTO CONSTRUTORA 1663_2023 MERCADO LIVRE (2690267) SEI 025.0.000001926-0 / pg. 30

Anexo CREDENCIAMENTO SEI 0025701063 e 0025705455 (26902677) SEI 02926-00016342023.79 / pg. 234

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA de NIRE 35230373029**, protocolizado sob o número **SPP2330863904** em **05/09/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1166303238**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 05/09/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.166.303/23-8 em 05/09/2023 da empresa CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA. NIRE nº 35230373029, protocolado sob o nº SPP2330863904. Autenticação: validar a autenticidade do registro em: http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 2109157769. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Anexo CREDENCIAMENTO SEI 0012570010663_2023ME590595 (26902267) SEI 25.0.000029216-0 pg. 236

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 25/08/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
CNH+CRC.pdf			
RICARDO DE LUCENA FERREIRA	32893147828	29/08/23 10:43	AC SERASA RFB v5 / PDF-1.7
Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
RICARDO DE LUCENA FERREIRA	32893147828	29/08/23 10:43	AC SERASA RFB v5 / PDF-1.4
CAPA+CONTRATO+DECLARAÇÃO.pdf			
RICARDO DE LUCENA FERREIRA	32893147828	29/08/23 10:43	AC SERASA RFB v5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2330863904

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 1.166.303/23-8 em 05/09/2023 da empresa CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA. NIRE nº 35230373029, protocolado sob o nº SPP2330863904. Autenticação validar a autenticidade do registro em: http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 219913769. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Anexo CREDENCIAMENTO CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA (2690267) SEI 025.0.000002926-0 / pg. 32

Anexo CREDENCIAMENTO SEI 0025701063_2023ME590455 (26903267) SEI 25.0.000021926-0 / pg. 238

Maria Gabriela Botelho
Tabeliã Interina
Tabelionato Notas e Protesto
Ipaussu SP

LIVRO 0152 PÁGINAS 187/188

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ, CONSTRUTORA E COMERCIO AJS EIRELI, na forma abaixo,

S A I B A M, quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (28.06.2021), nesta Cidade, Município e Comarca de Ipaussu, neste Tabelionato de Notas, perante mim, Tabeliã Interina, compareceu como outorgante: **CONSTRUÇÕES E COMERCIO AJS EIRELI**, firma estabelecida na Rua R/ E, nº 236, Bairro Tubiacanga, Rosana/SP, CEP: 19273-000, inscrita no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas) sob o número 27.842.085-0001-01, com o Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE) 35603190536, conforme certidão simplificada, emitida eletronicamente pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, JUCESP em 28/06/2021, documentos arquivados em pasta própria, com telefone (18)8156-0291, e endereço eletrônico ALVANIR.SOUZA@HOTMAIL.COM representada por seu proprietário **ALVANIR JOSÉ DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 23.09.1975, 29.353.263-1 SSP/SP portador da Cédula de Identidade R.G. nº 29.353.263-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 206.345.868-58, residente e domiciliado na Rua E, nº 236, Rosana/SP, CEP 19273-000, reconhecido por mim Tabeliã Interina, à vista dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé. E pela outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora **BLADINA SILVA LIMA,** brasileira, solteira, empresária, nascida em 30.05.1999, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. MG-20.130.041 PCMG, e inscrita no CPF/MF sob nº. 019.221.956-18, residente e domiciliada na Guadalajara, nº 45, Santa Cecília, Paulínia/SP, CEP13140-354, a quem confere poderes para representá-la onde com esta se apresentar e necessário for, notadamente para gerir e administrar todos os atos, negócios e interesses da referida Empresa outorgante, bem como nos negócios: ligadas ao ramo de negócios concernentes á mesma: pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias da empresa e comércio quer á vista ou quer a prazo, tomar saques, dar cartas de ordens, levantar e depositar dinheiro em quaisquer estabelecimentos bancários, participar e responder juridicamente em licitações públicas, participar e responder juridicamente em licitações privadas, participar e responder em audiências públicas, requerer documentos jurídicos/fiscais/financeiros/técnicos de órgãos públicos e privados, representar junto a todo e qualquer órgão público municipal, estadual ou federal, suas autarquias e fundações, podendo alegar o todo direito de justiça para praticar todo e qualquer ato, requerer, solicitar, retirar, juntar, firmar acordos, prestar e solicitar informações e esclarecimento, assinar contratos e adiantamentos, emitir recibos, participar e acompanhar procedimentos licitatórios para tomar qualquer decisão durante todas as fases, apresentar proposta e declarações, formular verbalmente proposta, desistir expressamente de interpor recurso, manifestar recurso, assinar atas de sessão, praticar todos os atos necessários pertinentes ao certame em nome da outorgante efetuar recebimentos de quaisquer quantias em repartições públicas, inclusive o de receber vales postais ou quaisquer outros valores nas repartições do correio, aceitar, sacar, endossar e avalizar letras de câmbio, emitir e endossar promissórias, emitir e endossar duplicatas e reconhecer as que forem emitidas sobre o outorgante, descontar letras, duplicatas e promissórias em estabelecimentos bancários, requerer falência, impetrar concordatas, requerer em Juízo ou fora dele, propondo ações e defendendo os interesses do outorgante, representar-me em todos os atos em que seja necessária ou intervenção como negociante, inclusive perante magistérios, órgão previdenciários e outras repartições publicas, federais, estaduais e municipais, requerendo o que for a bem de direitos, contratar e despedir empregados, constituir procuradores judiciais, outorga-lhes poderes para representar o outorgante em juízo, como autor e réu, assistente ou

040626020296900000849 1-9

Anexo CREDENCIAMENTO CONSTRUTORA E COMERCIO AJS EIRELI (2690267) SEI 25.0.000102926-0 / pg. 33

Anexo CREDENCIAMENTO SEI 0025701063 e 0025705455 (26902677) SEI 25.0.000029216-0 / pg. 240

oponentes, podendo dito procurador usar de todos os poderes necessários em direito permitidos, e ainda, constituir advogados na defesa dos direitos e interesses da pessoa jurídica; outorgando os poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad judicia", inclusive para desistir, acordar, concordar e transigir e tudo o mais praticar para o fiel e completo desempenho do presente mandato, praticando todos os atos na defesa dos direitos e interesse da referida Empresa e tudo mais praticar para o fiel e completo desempenho do presente mandato, embora os poderes estejam aqui omitidos, o que de tudo dará por bom, firme e valioso. Assim disse e dou fé. A pedido da parte, lavrei a presente procuração, a qual, feita e lida, achou em tudo conforme, aceitou, outorgou e assina, dou fé. Valor pago pelo ato: TABELIÃO: R$ 147,97; ESTADO R$ 42,05; SECRETARIA DA FAZENDA R$ 28,78; ISS R$7,39; MP R$ 7,10; REGISTRO CIVIL R$ 7,79; TRIBUNAL DE JUSTIÇA R$ 10,15; SANTA CASA R$1,48; TOTAL R$ 252,71 GUIA 26/2021. **Selo(s) digital(ais): 1145461PR0000000001533821W.** Documentos arquivados na PASTA 76. Eu, (a) (Maria Gabriela Botelho), Tabeliã Interina, o digitei, conferi, subscrevo e assino. Ipaussu, 28 de junho de 2.021. (a.a) ALVANIR JOSÉ DE SOUZA.- Maria Gabriela Botelho.- (Legalmente selada por verba). Trasladada na mesma data supra. Eu _____ (MARIA GABRIELA BOTELHO), TABELIÃ INTERINA, que o conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE

_____

MARIA GABRIELA BOTELHO (TABELIÃ INTERINA)

Maria Gabriela Botelho
Tabeliã Interina
Tabelionato Notas e Protesto - Ipaussu/SP

Selo Digital:
1145461PR0000000001533821W

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
IPAUSSU - SP
COMARCA DE IPAUSSU
MARIA GABRIELA BOTELHO

LIVRO 0152 PÁGINA 189

ATA RETIFICATIVA DE PROCURAÇÃO PÚBLICA

SAIBAM, quantos esta pública ata de retificação de procuração pública virem, que aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (29.06.2021), nesta cidade, município e Comarca de Ipaussu, Estado de São Paulo, neste Tabelionato de Notas, perante mim Tabeliã Interina, que esta subscreve, foi lavrada a presente Ata Retificativa para declarar expressamente o seguinte: Neste Tabelionato de Notas foi lavrada uma procuração, no Livro 0152, as páginas 187/188, no dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e um, (28.06.2021) e, especificamente na página 187, constou erroneamente, por erro de digitação, o nome da procuradora como sendo BLADINA SILVA LIMA, erro verificado na Cedula de Identidade MG-20.130.041, orgão expedidor PCMG. Assim, na procuração pública supracitada deve-se ler então: procuradora **BLANDINA SILVA LIMA**, Que, assim, retifica-se a aludida procuração, quanto o nome da procuradora, para que produza todos os devidos e legais efeitos. (Isenta de Emolumentos) **Selo(s) digital(ais): 1145461AN00000000015340 21A.** Eu, (a) Maria Gabriela Botelho, Tabeliã Interina, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Ipaussu, 29 de junho de 2021. (a) MARIA GABRIELA BOTELHO.- (Isenta de Emolumentos) Trasladada na mesma data supra. Eu, _____ (Maria Gabriela Botelho) Tabeliã Interina, que o conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.

MARIA GABRIELA BOTELHO
(TABELIÃ INTERINA)

Maria Gabriela Botelho
Tabeliã Interina
Tabelionato Notas e Protesto • Ipaussu/SP

Selo Digital
1145461AN00000000015340 21A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Anexo CREDENCIAMENTO CONSTRUTORA 1063_2023 MERCADO (2690267) 25.0.0 SEI 0020926-00.2023.8.26.0000 / pg. 35

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

EM BRANCO

EM BRANCO

Anexo CREDENCIAMENTO CONSTRUCOES_2023_590953 (2690267) SEI 025.0.000012926-0 / pg. 36

Anexo CREDENCIAMENTO SEI 0012570106 / 2023 (2690267) SEI 0012570106 / 2023 (2690267) 25.0.0.0

CONSTRUTORA DOTTO LTDA.
Av. Gastão Vidigal, 1.328 - Zona 08 - Fone/Fax: (44) 3033-9330 - CEP 87.050-440 - Maringá/Pr.
CNPJ 84.797.695/0001-74 - inscr. Est. 901.73790-86 - CREA 15646/F - e-mail: dotto@dotto.eng.br

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. **ANTONIO BERNARDES JUNIOR** portador da Cédula de Identidade Nº. 1.482.970 SSP-PR e CPF Nº. 459.119.169-91, a participar do procedimento licitatório, sob modalidade de EDITAL CONCORRENCIA Nº. **34/2023**-PMM, instaurado por essa Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa CONSTRUTORA DOTTO LTDA-EPP, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

Maringá/PR, 03 de Novembro de 2023.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto
ENG ° CIVIL - CREA 028.316/D

4º TABELIONATO DE NOTAS

4º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ
Av. XV de Novembro, 308 Fone: (44) 3028-5631
CEP: 87.013-230 - Maringá - Paraná
www.4tabeliosdenotasmga.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA (s) a (s) firma (s) abaixo:
PAULO ROGERIO DOTTO
Maringá, 03 de Novembro de 2023
Em Test. _____ da Verdade
FATIMA DE ARAUJO CASAROTO - SUBSTITUTA
Selo: SFTN1 NGGsb jyy6K-VVyoTU F7pbg
Consulte em: http://selo.funarpen.com.br

Anexo CREDENCIAMENTO 2 (0011516772023790 (5905269) SEI 25.0.000029151667/2024779 Pg. 247



Anexo CREDENCIAMENTO 01.2023.0015167_2023-79 (5905269) SEI 25351.000029151667/2024-79 / pg. 248

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
NIRE: 41202608658
CNPJ: 84.797.695/0001-74
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PAULO ROGÉRIO DOTTO, brasileiro, natural de Terra Boa, Paraná, casado sob regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, CREA 028.316-D, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Paraná, à Av. Brasil nº 636, CEP 87050-650, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.602.056-3, expedida pelo SSP-PR e CPF nº 537.895.719-20; **TAKESHE IRO MISAWA** brasileiro, natural de São Jorge, Paraná, solteiro, maior, nascido em 21/03/1956, engenheiro eletricista, CREA 8568 - D, residente e domiciliado à Rua Porto Velho, nº 59, Jardim Social, CEP 87010-020, Maringá, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.261.317 expedida pelo SSP-PR e CPF nº 402.045.709-30, únicos sócios componentes da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de "**CONSTRUTORA DOTTO LTDA",** estabelecida à Av. Gastão Vidigal nº 1.328, Zona 08, CEP 87050-440, Maringá, Paraná, com contrato social devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41202608658, por despacho em sessão de 15 de agosto de 1991, e última alteração contratual sob nº 20070189161 em 18 de janeiro de 2007, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLAÚSULA PRIMEIRA: O capital social inteiramente integralizado no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) divididos em 300.000 (Trezentas Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma é aumentado neste ato para R$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais) divididos em 450.000 (Quatrocentos e Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma.

CLÁUSULA SEGUNDA: O aumento do capital social na sua totalidade no valor de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) divididos em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma será efetuado da seguinte forma:

A) O sócio, **PAULO ROGÉRIO DOTTO** subscreve com 148.500 (Cento e Quarenta e Oito Mil e Quinhentas) quotas de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando o montante de R$ 148.500,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil e Quinhentos Reais) sendo integralizado neste ato com o aproveitamento do saldo da conta de Lucros Acumulados.

B) O sócio, **TAKESHE IRO MISAWA** subscreve com 1.500 (Hum Mil e Quinhentas) quotas de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando o montante de R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) sendo integralizado neste com o aproveitamento do saldo da conta de Lucros Acumulados.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração contratual o capital social inteiramente subscrito e integralizado neste ato, na importância de R$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais) divididos em 450.000 (Quatrocentos e Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Anexo CREDENCIAMENTO 20.0015167_2023_TOTVS (2650269) SEI 20.0.000029167-7 / pg. 249

1º. TABELIONATO. José Carlos Fratti - Tabelião
DE NOTAS DE MARINGÁ Av. XV de Novembro, 900
Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado,
em seu ANVERSO, do que dou fé.

MARINGÁ, PR. 14 NOV. 2019 Tel. (44) 3028-5451

☐ JOSÉ CARLOS FRATTI - TABELIÃO ☐ Fatima de Araujo Cassemiro - Substituta
☐ José Marcos - Substituto ☐ Zuleika Maria Leandro Fratti - Substituta
☐ Elsa Rolfini Fiorese - Substituta ☐ Andréia Miranda Pinheiro - Substituta
☐ Suzi Adriane Sarpierano - Substituta ☐ Marluza Oliveira do Almeida - Substituta
☐ Verônica Angela Alves da Silva Bio - Substituta ☐ Mariana da Silva Gonçalves - Substituta

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

Anexo CREDENCIAMENTO 2.0 - SIEM 2023 (5905269) SEI 25.0.000029516.7 / pg. 250

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
NIRE: 41202608658
CNPJ: 84.797.695/0001-74
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SÓCIOS	No.QUOTAS	VALOR	%
- PAULO ROGÉRIO DOTTO.....	445.500	R$ 445.500,00	99%
- TAKESHE IRO MISAWA.....	4.500	R$ 4.500,00	1%
TOTAL.....	450.000	R$ 450.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

PAULO ROGÉRIO DOTTO, brasileiro, natural de Terra Boa, Paraná, casado sob regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, CREA 028.316-D, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Paraná, à Av. Brasil nº 636, CEP 87050-650, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.602.056-3, expedida pelo SSP-PR e CPF nº 537.895.719-20; **TAKESHE IRO MISAWA** brasileiro, natural de São Jorge, Paraná, solteiro, maior, nascido em 21/03/1956, engenheiro eletricista, CREA 8568 - D, residente e domiciliado à Rua Porto Velho, nº 59, Jardim Social, CEP 87010-020, Maringá, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.261.317 expedida pelo SSP-PR e CPF nº 402.045.709-30, únicos sócios componentes da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de **"CONSTRUTORA DOTTO LTDA",** estabelecida à Av. Gastão Vidigal nº 1.328, Zona 08, CEP 87050-440, Maringá, Paraná, com contrato social devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41202608658, por despacho em sessão de 15 de agosto de 1991, e última alteração contratual sob nº 20070189161 em 18 de janeiro de 2007.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **"CONSTRUTORA DOTTO LTDA",** e terá sua sede e foro à Av. Gastão Vidigal nº 1.328, Zona 08, CEP 87050-440, Maringá, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo social é de empreendimentos imobiliários, construções civis, obras de engenharia, instalações e manutenção elétrica em edificações e comércio de materiais para construção, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, instalações, reparos e manutenção de ar-condicionado.

Anexo CREDENCIAMENTO 20.000.916/0001-67_2023 (5905269) SEI 25.0.000091667.2023-79 / pg. 251



O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

Anexo CREDENCIAMENTO 2.0 (0015167-28.2019.5.90.0069) SEI 25.0.000029166-7 / pg. 252

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
NIRE: 41202608658
CNPJ: 84.797.695/0001-74
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais) divididos em 450.000 (Quatrocentos e Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	No.QUOTAS	VALOR	%
- PAULO ROGÉRIO DOTTO.....	445.500	R$ 445.500,00	99%
- TAKESHE IRO MISAWA.....	4.500	R$ 4.500,00	1%
TOTAL.....	450.000	R$ 450.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de agosto de 1991 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão se cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, pelo prazo de 60 dias.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **PAULO ROGÉRIO DOTTO** com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador declara, sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: O balanço geral será levantado em 31 de Dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é limitado a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Anexo CREA-SP-2023679 (5905269) SEI 25 pg. 253

4º. TABELIONATO, José Carlos Fratti - Tabelião
DE NOTAS DE MARINGÁ / Av. XV de Novembro, 500
Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado,
em seu ANVERSO, do que dou fé.

MARINGÁ, PR 14 NOV. 2019 Tel. (44) 3028-5451

☐ JOSÉ CARLOS FRATTI - TABELIÃO ☐ Paulina de Araujo Casarolo - Substituta
☐ Jaqui Maroon - Substituta ☐ Zuleika Morta Leandro Fratti - Substituta
☐ Elsa Ramos Alonso - Substituta ☑ Andréia Miranda Pedroso - Substituta
☐ Suzi Adriane Sizonaro - Substituta ☐ Maritza Oliveira de Almeida - Substituta
☐ Maria dos Anjos Alves da Silva Bo-Sumitomo ☐ Mariane da Silva Gonçalves - Substituta

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

Anexo CREDENCIAMENTO 20.0.1516.7_2023-07-19 (5905269) SEI 25.0.000029516-7 / pg. 254

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
NIRE: 41202608658
CNPJ: 84.797.695/0001-74
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembléia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Maringá, Paraná, para o exercício de cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Maringá - PR, 19 de julho de 2010.

PAULO ROGÉRIO DOTTO

TAKESHE IRO MISAWA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2010
SOB NÚMERO: 20107050161
Protocolo: 10/705016-1, DE 28/07/2010
Empresa: 41 2 0268865 6
CONSTRUTORA DOTTO LTDA
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL

Anexo CREDENCIAMENTO 2.0 (0015867-28.2019.8.16.0179 (5905269)) SEI 25.0.000029166-7 / pg. 255



Anexo CREDENCIAMENTO 2023 (5905269) SEI 25000.000291516/2023-79 / pg. 256

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA.

CONCORRÊNCIA Nº 034/2023-PMM

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o Sr. FABIO RODRIGUES RICALDO, portador da Cédula de Identidade Nº 7.755.291-0 SSP/PR e CPF Nº 023.958.399-06 a participar do procedimento licitatório, sob modalidade de EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 034/2023-PMM, instaurado por essa Prefeitura.

Na qualidade de representante legal a empresa CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

Maringá, 23 de outubro de 2023.

4º TABELIONATO DE NOTAS

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
Claudia R. L. Del Pintor
R.G. 4.011.760-1 SSP-PR
CPF: 545.638.449-34
REPRESENTANTE LEGAL

4º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ
Av. XV de Novembro, 500 Fone: (44) 3028-5451
CEP: 87.013-230 - Maringá - Paraná
www.4tabelionatodenotasmga.com.br
Tratel - José Carlos Frati - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA (s) a (s) firma (s) abaixo
CLAUDIA REGINA LONDERO DEL PINTOR.....
Maringá, 23 de Outubro de 2023
Em Test... da Verdade.
MARIA DOS ANJOS A. DA SILVA BIS - SUBSTITUTA
Selo: SFTN1 NGTsb jyy6K-WjQTU F76Eq
Consulte em: http://selo.funarpen.com.br

Maria dos Anjos Alves da Silva Bis
SUBSTITUTA
033/2011

Anexo CREDENCIAMENTO-CONSTRUTORA_DEL_PLATA_LTDA_(5039627)_SEI_25390.000105/2023-97 / pg. 257

Anexo CREDENCIAMENTO 01200018167_2023_79(5407953)_90277_SEI 25.SEI 0001290105-01667_2023.79 / pg. 258

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em NIRE nº 41202108043, CNPJ nº 81.088.965/0001-80, estabelecida na Avenida Humaitá nº 466 – Fundos – Zona Quatro – Maringá/PR, declara, sob as penas da Lei, que:

1. Enquadra-se na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123, de 14/12/2006 e alterações.

2. A receita bruta, nos termos da Lei Complementar 123/2006, auferida no ultimo ano-calendário foi de R$ 4.664.281,80 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

3. No ano em curso não ultrapassou os limites estabelecidos para obtenção do beneficio, nos termos da Lei Complementar 123/2006;

4. A pessoa jurídica não se enquadra em nenhuma das hipóteses abaixo, nos termos da Lei Complementar 123/2016:
I - de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
II - que seja filial, sucursal, agencia ou representação, nos Pais, de pessoa jurídica com sede no exterior;
III - de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, em que a receita bruta global ultrapasse o limite para obtenção do beneficio;
IV - cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, em que a receita bruta global ultrapasse o limite para obtenção do beneficio;
V - cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, em que a receita bruta global ultrapasse o limite para obtenção do beneficio;
VI - constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
VII - que participe do capital de outra pessoa jurídica;
VIII - resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
IX - constituída sob a forma de sociedade por ações.

Maringá, 06 de novembro de 2023.

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
Representante Legal
CLAUDIA REGINA LONDERO DEL PINTOR
RG. Nº. 4.011.760-1 SSP-PR
CPF nº 545.638.449-34

CONTADOR
DARCI MISHIO ONO
RG. Nº. 4.206.008-9-SSP-PR
CPF Nº. 571.234.469-68
CRC-PR 37.839/O-7

Anexo CREDENCIAMENTO 01 CONSULTA 167 2023 (6305623) 6027 SEI 25 [illegible] 2023.797 pg. 239

Anexo CREDENCIAMENTO 01 2023 167 0 (5407963) SEI 25100.029051/2023-79 / pg. 260

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA **NIRE :** 41202108043 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2318320430
NIRE (Sede) 41202108043	**CNPJ** 81.088.965/0001-80	**Data de Ato Constitutivo** 13/12/1988	**Início de Atividade** 10/12/1988

Endereço Completo
Avenida HUMAITA, Nº 466, FUNDOS, ZONA 04 - Maringá/PR - CEP 87014-200

Objeto Social
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, RESIDENCIAIS E DE SERVICOS, REDES DE AGUA E ESGOTO, CALCULOS ESTRUTURAIS E PROJETOS, ADMINISTRACAODE OBRAS CIVIS, LOTEAMENTO DE TERRAS, INCORPORACAO, COMPRA, VENDA E LOCACAO DE IMOVEIS, FORA DA FAIXA DE FRONTEIRA.

Capital Social R$ 739.362,00 (setecentos e trinta e nove mil e trezentos e sessenta e dois reais) **Capital Integralizado** R$ 739.362,00 (setecentos e trinta e nove mil e trezentos e sessenta e dois reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CLAUDIA REGINA LONDERO DEL PINTOR	545.638.449-34	R$ 246.454,00	Sócio	S	Indeterminado
MARIA DE LOURDES MARCAL DEPINTOR	388.833.689-91	R$ 246.454,00	Sócio	S	Indeterminado
ROSANGELA GUEDES RUFINO DEL PINTOR	929.171.869-68	R$ 246.454,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
CLAUDIA REGINA LONDERO DEL PINTOR	545.638.449-34	Indeterminado
MARIA DE LOURDES MARCAL DEPINTOR	388.833.689-91	Indeterminado
ROSANGELA GUEDES RUFINO DEL PINTOR	929.171.869-68	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 09/05/2023	**Número** 20232950318	**Ato/eventos** 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/11/2023, às 16:16:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **O3JCNII1**.

PRC2318320430

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Anexo CREDENCIAMENTO 01200131816670_2023.79 (5907962690273) SEI 25.SEI 0002905-01/667/2023.79 / pg. 261

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
CNPJ: 81.088.965/0001-80
NIRE: 41202108043
12º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ADEMIR DEL PINTOR, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Maringá, Paraná, nascido em 13/08/1958, residente e domiciliado na Rua Arthur Thomas, nº 10, Apto 1.501, CEP 87013-250, Maringá, Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 1.283.667-8, expedida pela SSP-PR e CPF nº 306.689.219-00.

ODAIR DEPINTOR, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, natural de Cornélio Procópio, Paraná, nascido em 24/07/1953, residente e domiciliado na Rua Arthur Thomas, nº 10, Apto 1.502, CEP 87013-250, Maringá, Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 863.662-1, expedida pela SSP-PR e CPF nº 236.428.909-20.

DEVAIR ANTONIO DEL PINTOR, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Maringá, Paraná, nascido em 15/12/1962, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Domingos Salgueiro, Lote nº 254, Jardim Guaporé, CEP 87060-230, Maringá, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.109.589-1, expedida pela SSP-PR e CPF nº 412.819.269-49.

Únicos sócios componentes da sociedade com denominação social de **"CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA",** inscrita no CNPJ sob nº 81.088.965/0001-80, estabelecida à Avenida Humaitá, nº 466, Fundos, Maringá, Paraná, CEP 87014-200, com contrato social devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41202108043 por despacho em sessão de 13 de dezembro de 1988.

Resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, alterar seu contrato primitivo e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **ADEMIR DEL PINTOR** que possui na sociedade 246.454 (Duzentas e Quarenta e Seis Mil, Quatrocentas e Cinquenta e Quatro) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando a importância de R$ 246.454,00 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais), **retira-se da sociedade** cedendo e transferindo suas quotas de

Anexo CREDENCIAMENTO-12ONSTRUTORA_2023.79 (5007956-69.2023.8.16.0173) SEI 25.SEI.0012.0105.01667/2023.79 / pg. 263

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
CNPJ: 81.088.965/0001-80
NIRE: 41202108043
12º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

forma "onerosa" à sócia ingressante **ROSANGELA GUEDES RUFINO DEL PINTOR**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de São Paulo-SP, nascida em 16/11/1957, residente e domiciliada na Avenida Duque de Caxias, nº 65, Apto 2.401, Zona 01, CEP 87013-180, Maringá, Paraná, portadora da cédula de identidade RG nº 1.601.089-8, expedida pela SSP-PR e CPF nº 929.171.869-68.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **ODAIR DEPINTOR** que possui na sociedade 246.454 (Duzentas e Quarenta e Seis Mil, Quatrocentas e Cinquenta e Quatro) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando a importância de R$246.454,00 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais), **retira-se da sociedade** cedendo e transferindo suas quotas de forma "onerosa" à sócia ingressante **MARIA DE LOURDES MARÇAL DEPINTOR**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, natural de Fernandópolis, São Paulo, nascida em 02/10/1953, residente e domiciliada na Avenida Duque de Caxias, nº 65, Apto 2.601, Zona 01, CEP 87013-180, Maringá, Paraná, portadora da cédula de identidade RG nº 887.476-0, expedida pelo SSP-PR e CPF nº 388.833.689-91.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **DEVAIR ANTONIO DEL PINTOR** que possui na sociedade 246.454 (Duzentas e Quarenta e Seis Mil, Quatrocentas e Cinquenta e Quatro) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando a importância de R$246.454,00 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais), **retira-se da sociedade** cedendo e transferindo suas quotas de forma "onerosa" à sócia ingressante **CLAUDIA REGINA LONDERO DEL PINTOR**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Astorga, Paraná, nascida em 23/01/1965, residente e domiciliada na Rua Pioneiro Domingos Salgueiro, S/N, Lote 254, Jardim Guaporé, CEP 87060-230, Maringá, Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.011.760-1, expedida pela SSP-PR e CPF nº 545.638.449-34.

Anexo CREDENCIAMENTO 01 CONSTRUTORA_2023_7 (5079628) SEI 25.SEI.0000029061.01667/2023.79 / pg. 25

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
CNPJ: 81.088.965/0001-80
NIRE: 41202108043
12º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: Os sócios retirantes **ADEMIR DEL PINTOR, ODAIR DEPINTOR** e **DEVAIR ANTONIO DEL PINTOR**, dão as sócias adquirentes **ROSANGELA GUEDES RUFINO DEL PINTOR, MARIA DE LOURDES MARÇAL DEPINTOR** e **CLAUDIA REGINA LONDERO DEL PINTOR**, plena e raza quitação das cessões das quotas ora efetuadas, declarando estas conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub–rogadas nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Em decorrência da presente alteração de contrato social, o capital totalmente subscrito e integralizado no valor de R$ 739.362,00 (Setecentos e Trinta e Nove Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais), dividido em 739.362,00 (Setecentos e Trinta e Nove Mil, Trezentos e Sessenta e Duas) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, fica assim distribuídas entre as sócias.

SÓCIAS	QUOTAS	VALOR	%
- Rosangela Guedes Rufino Del Pintor..	246.454	R$ 246.454,00	33,33%
- Maria de Lourdes Marçal Depintor.....	246.454	R$ 246.454,00	33,34%
- Claudia Regina Londero Del Pintor.....	246.454	R$ 246.454,00	33,33%
TOTAL.....	**739.362**	**R$ 739.362,00**	**100%**

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá às sócias **ROSANGELA GUEDES RUFINO DEL PINTOR, MARIA DE LOURDES MARÇAL DEPINTOR** e **CLAUDIA REGINA LONDERO DEL PINTOR** da seguinte forma:

DOS BENS - A venda de bens da sociedade de qualquer espécie, integrantes do ativo permanente ou bens de circulação, assim como a sua oneração, caução, alienação fiduciária, arrendamento, locação, hipoteca, comodato e quaisquer outros atos que impliquem em ônus ou transferência de propriedade dos mesmos, dependerá da assinatura de todas as sócias administradoras, independentemente de sua representação na sociedade.

Anexo CREDENCIAMENTO 01201081670_2023-79 (5907628 90277) SEI 25.SEI 0001029105-01/67 / 2023.79 / pg. 266

Anexo CREDENCIAMENTO 1 (0005178167_2023) (5405963890277) SEI 25.SEI 0001229105-01667.2023.79 / pg. 268

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
CNPJ: 81.088.965/0001-80
NIRE: 41202108043
12º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Único - Para fins do disposto no "caput" poderão as sócias administradoras, também em conjunto, nomear procuradores através de instrumento público de procuração, com poderes específicos para tanto.

DA REPRESENTAÇÃO - A sociedade será representada em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, pelas sócias administradoras em conjunto ou individualmente, podendo cada sócio administrador deliberar sem a necessidade de consulta as demais, com as ressalvas do presente instrumento, respondendo nos termos da lei pelos abusos que cometer.

DA RETIRADA PRÓ-LABORE: Pelo exercício da administração os sócios administradores ***"não terão direito"*** à retirada mensal a título de "pró-labore", sendo que os sócios serão remunerados somente em função da lucratividade do capita através da distribuição de lucros.

CLÁUSULA SÉTIMA: As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, pelta ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Anexo CREDENCIAMENTO 01 CONSTRUTORA 2023 - 5079639 SEI 25.SEI.0002901-01667/2023.79 / pg. 269

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
CNPJ: 81.088.965/0001-80
NIRE: 41202108043
12º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
CNPJ: 81.088.965/0001-80
NIRE: 41202108043

ROSANGELA GUEDES RUFINO DEL PINTOR, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de São Paulo-SP, nascida em 16/11/1957, residente e domiciliada na Avenida Duque de Caxias, nº 65, Apto 2.401, Zona 01, CEP 87013-180, Maringá, Paraná, portadora da cédula de identidade RG nº 1.601.089-8, expedida pela SSP-PR e CPF nº 929.171.869-68.

MARIA DE LOURDES MARÇAL DEPINTOR, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, natural de Fernandópolis, São Paulo, nascida em 02/10/1953, residente e domiciliada na Avenida Duque de Caxias, nº 65, Apto 2.601, Zona 01, CEP 87013-180, Maringá, Paraná, portadora da cédula de identidade RG nº 887.476-0, expedida pelo SSP-PR e CPF nº 388.833.689-91.

CLAUDIA REGINA LONDERO DEL PINTOR, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Astorga, Paraná, nascida em 23/01/1965, residente e domiciliada na Rua Pioneiro Domingos Salgueiro, S/N, Lote 254, Jardim Guaporé, CEP 87060-230, Maringá, Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.011.760-1, expedida pela SSP-PR e CPF nº 545.638.449-34.

Únicas sócias componentes da sociedade com denominação social de **"CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA"**, inscrita no CNPJ sob nº 81.088.965/0001-80, estabelecida à Avenida Humaitá, nº 466, Fundos, Maringá, Paraná, CEP 87014-200, com contrato social devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41202108043 por despacho em sessão de 13 de dezembro de 1988.

Anexo CREDENCIAMENTO 01 CONSTRUTORA DEL PLATA (5405690277) SEI 25.SEI.0002905-01/67 / pg. 271

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
CNPJ: 81.088.965/0001-80
NIRE: 41202108043
12º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, consolidar seu contrato primitivo e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **"CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA"** e terá sua sede e foro na Avenida Humaitá, nº 466, Fundos, Maringá, Paraná, CEP 87013-430.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R$ 739.362,00 (Setecentos e Trinta e Nove Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais), dividido em 739.362,00 (Setecentos e Trinta e Nove Mil, Trezentos e Sessenta e Duas) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios:

SÓCIAS	QUOTAS	VALOR	%
- Rosangela Guedes Rufino Del Pintor..	246.454	R$ 246.454,00	33,33%
- Maria de Lourdes Marçal Depintor.....	246.454	R$ 246.454,00	33,34%
- Claudia Regina Londero Del Pintor.....	246.454	R$ 246.454,00	33,33%
TOTAL.....	**739.362**	**R$ 739.362,00**	**100%**

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo social da empresa é: Construção de edifícios industriais, comerciais, residenciais e de serviços, redes de agua e esgoto, cálculos estruturais e projetos, administração de obras civis, loteamento de terras, incorporação, compra, venda e locação de imóveis, fora da faixa de fronteira.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de dezembro de 1988 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, pelo prazo de 60 dias.

Anexo CREDENCIAMENTO 01 CONSTRUTORA DEL PLATA (5407536) SEI 25.SEI.0000029105-01/67 / pg. 273

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
CNPJ: 81.088.965/0001-80
NIRE: 41202108043
12º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá às sócias **ROSANGELA GUEDES RUFINO DEL PINTOR**, **MARIA DE LOURDES MARÇAL DEPINTOR** e **CLAUDIA REGINA LONDERO DEL PINTOR** da seguinte forma:

DOS BENS - A venda de bens da sociedade de qualquer espécie, integrantes do ativo permanente ou bens de circulação, assim como a sua oneração, caução, alienação fiduciária, arrendamento, locação, hipoteca, comodato e quaisquer outros atos que impliquem em ônus ou transferência de propriedade dos mesmos, dependerá da assinatura de todas as sócias administradoras, independentemente de sua representação na sociedade.

Parágrafo Único - Para fins do disposto no "caput" poderão as sócias administradoras, também em conjunto, nomear procuradores através de instrumento público de procuração, com poderes específicos para tanto.

DA REPRESENTAÇÃO - A sociedade será representada em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, pelas sócias administradoras em conjunto ou individualmente, podendo cada sócio administrador deliberar sem a necessidade de consulta as demais, com as ressalvas do presente instrumento, respondendo nos termos da lei pelos abusos que cometer.

DA RETIRADA PRÓ-LABORE: Pelo exercício da administração os sócios administradores ***"não terão direito"*** à retirada mensal a título de "pró-labore", sendo que os sócios serão remunerados somente em função da lucratividade do capita através da distribuição de lucros.

CLÁUSULA SÉTIMA: As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a

Anexo CREDENCIAMENTO 01200316670_2023_19(5407962690277) SEI 25.SEI.0000029161.01667/2023.79 / pg. 275

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
CNPJ: 81.088.965/0001-80
NIRE: 41202108043
12º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócia é limitada à importância total do capital social, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditada qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As sócias resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembléia de sócios.

E por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via.

Anexo CREDENCIAMENTO 01 CONSTRUTORA 2023 (5407962) SEI 25.SEI 0002916-01667/2023.79 / pg. 277

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
CNPJ: 81.088.965/0001-80
NIRE: 41202108043
12º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Maringá-PR, 31 de Outubro de 2.022.

ADEMIR DEL PINTOR
Sócio Retirante

ROSANGELA GUEDES RUFINO DEL PINTOR
Sócia Ingressante

ODAIR DEPINTOR
Sócio Retirante

MARIA DE LOURDES MARÇAL DEPINTOR
Sócia Ingressante

DEVAIR ANTONIO DEL PINTOR
Sócio Retirante

CLAUDIA REGINA LONDERO DEL PINTOR
Sócia Ingressante

Anexo CREDENCIAMENTO 01 CONSTRUTORA_2023_1 (5407962).pdf SEI 25.SEI 0029105-01.2023.8.16.6000 / pg. 279

Anexo CREDENCIAMENTO 01 CONSTRUFORT 2023 (5407962) SEI 25.000.029105/2023-79 / pg. 280

4º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ
Av. 3V de Novembro, 500 Fone: (44) 3028-8451
CEP: 87.013-230 - Maringá - Paraná
www.4tabelionatodenotasmga.com.br
Tabeliã Jane Carlos Kraiz - Tabeliã

Reconheço por VERDADEIRO (s) a (s) firma (s) abaixo:
ADENIR DEL PINTOR.....
ROSANGELA GUEDES RUFINO DEL PINTOR.....
ODAIR DEPINTOR.....
Maringá, 10 de Novembro de 2022
Em Test da Verdade

MARILZA OLIVEIRA DE ALMEIDA - SUBSTITUTA
Selo: F798X qSqtd pXTsI-TRQu9 msZWy
Consulte em: http://selo.funarpen.com.br

4º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ
Av. 3V de Novembro, 500 Fone: (44) 3028-8451
CEP: 87.013-230 - Maringá - Paraná
www.4tabelionatodenotasmga.com.br
Tabeliã Jane Carlos Kraiz - Tabeliã

Reconheço por VERDADEIRO (s) a (s) firma (s) abaixo:
MARIA DE LOURDES MARCAL DEPINTOR.....
DEVAIR ANTONIO DEL PINTOR.....
CLAUDIA REGINA LONDERO DEL PINTOR.....
Maringá, 10 de Novembro de 2022
Em Test da Verdade

MARILZA OLIVEIRA DE ALMEIDA - SUBSTITUTA
Selo: F798X f9qtp zRWsI-aApop msDKX
Consulte em: http://selo.funarpen.com.br

13

Anexo CREDENCIAMENTO 01 CONSTRUTOR 2022 - PROCESSO SEI 25.000.029.105-01/2023.79 / pg. 281

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, DARCI MISHIO ONO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 037839, inscrito no CPF nº 57123446968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
57123446968	037839	DARCI MISHIO ONO

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2022 18:25 SOB Nº 20227852729.
PROTOCOLO: 227852729 DE 16/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214892693. CNPJ DA SEDE: 81088965000180.
NIRE: 41202108043. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/10/2022.
CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais [illegible] código de verificação.

Anexo CREDENCIAMENTO 01200810460202270854000196902745 SEI 25000.009501/2023-79 / pg. 283

Anexo CREDENCIAMENTO 01 CONSTRUFORT 2023 (5407962) SEI 25.SEI 0002915-01667/2023.79 / pg. 284

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 13/12/1988, NIRE: 41202108043, CNPJ: 81.088.965/0001-80,** estabelecido(a) na AVENIDA HUMAITA, 466 FUNDOS, ZONA 04, Maringá - PR, CEP: 87014-200, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Maringá - PR, 28/04/2023

CLAUDIA REGINA LONDERO DEL PINTOR
Sócio/Administrador

MARIA DE LOURDES MARCAL DEPINTOR
Sócio/Administrador

ROSANGELA GUEDES RUFINO DEL PINTOR
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Anexo CREDENCIAMENTO 01200181667 de 28/07/2023 (5907962690277) SEI 25.000.029.105-01/667/2023.79 / pg. 285

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, DARCI MISHIO ONO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 037839, inscrito no CPF n° 57123446968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
57123446968	037839	DARCI MISHIO ONO

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2023 17:13 SOB N° 20232950318.
PROTOCOLO: 232950318 DE 09/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306854397. CNPJ DA SEDE: 81688965000180.
NIRE: 41202108043. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2023.
CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Anexo CREDENCIAMENTO 01/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 0002901-16.2023.8.16.0167 / pg. 287

engenharia e obras ltda

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM

ANEXO IV

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr.(a) DANIELI BASSO portador da Cédula de Identidade Nº. 10.4785.00/0 e CPF Nº. 066.292.959.43, a participar do procedimento licitatório, sob modalidade de EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM, instaurado por essa Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa CARLOS RONALDO LALLA, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

Maringá, 06 de Novembro de 2023.

clla-engenharia e obras ltda
CNPJ: 07.742.931/0001-04
Carlos Ronaldo Lalla
CREA-PR 18.452-D

Anexo CREDENCIAMENTO 01.2023.00016611-2023.79 (SEI 25.0.000029150-1) pg. 289

Anexo CREDENCIAMENTO 01420016671_2023.79 (3884358) SEI 25.000.029150/2023-79 / pg. 290



Anexo CREDENCIAMENTO - 01410.001667/2023-79 (SEI 25.0.000029150-1) / pg. 201

LALLA – ENGENHARIA E OBRAS LTDA
CNPJ/MF 07.742.931/0001-04
NIRE 41205613237
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CARLOS RONALDO LALLA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF sob nº 390.352.479-49, portador da carteira de identidade nº 1947557, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Jose Demori, 1948, Zona 20, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87060-150 e inscrito no CREA/PR sob o nº 18.463-D, registro nº 38.380 e **GABRIEL INSAURRALDE LALLA**, brasileiro, solteiro, nascido em 23/02/1996, cirurgião dentista, inscrito no CPF/MF sob nº 069.620.489-47, portador da carteira de identidade nº 104718035, SSP/PR, residente, domiciliado na Rua Pioneiro Jose Demori, 1948, Zona 20, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87060-150, sócios componentes da sociedade que gira sob nome empresarial **LALLA – ENGENHARIA E OBRAS LTDA** sediada na Rua José Germiniani Sobrinho, nº 75, Jd. São Clemente, na cidade de Maringá, Estado do Paraná CEP 87062-008, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205613237, por despacho em sessão de 09 de dezembro de 2005 e Última Alteração sob o nº 20106749080 em sessão de 08/07/2010, **RESOLVEM,** por meio deste instrumento, alterar o Contrato Social, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Os sócios resolvem alterar o objeto social da empresa da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá como objetivo a atividade de: **ENGENHARIA CIVIL EM QUALQUER DE SUAS MODALIDADES, SEGUNDO AS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, PROJETOS, EDIFICAÇÕES, SANEAMENTO, CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS, INCORPORAÇÕES E ATIVIDADE COMERCIAL.**

CLÁUSULA TERCEIRA – Devido as alterações, os sócios resolvem consolidar o Contrato social como segue:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LALLA – ENGENHARIA E OBRAS LTDA
CNPJ/MF 07.742.931/0001-04

CARLOS RONALDO LALLA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF sob nº 390.352.479-49, portador da carteira de identidade nº 1947557, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Jose Demori, 1948, Zona 20, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87060-150 e inscrito no CREA/PR sob o nº 18.463-D, registro nº 38.380 e **GABRIEL INSAURRALDE LALLA**, brasileiro, solteiro, nascido em 23/02/1996, cirurgião dentista, inscrito no CPF/MF sob nº 069.620.489-47, portador da carteira de identidade nº 104718035, SSP/PR, residente, domiciliado na Rua Pioneiro Jose Demori, 1948, Zona 20, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87060-150, sócios componentes da sociedade que gira sob nome empresarial **LALLA – ENGENHARIA E OBRAS LTDA** sediada na Rua José Germiniani Sobrinho, nº 75, Jd. São Clemente, na cidade de Maringá, Estado do Paraná CEP 87062-008, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205613237, por despacho em sessão de 09 de dezembro de 2005 e Última Alteração sob o nº 20106749080 em sessão de 08/07/2010.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de **LALLA – ENGENHARIA E OBRAS LTDA** sediada na Rua José Germiniani Sobrinho, nº 75, Jd. São Clemente, na cidade de Maringá, Estado do Paraná CEP 87062-008.

Anexo CREDENCIAMENTO 01410066671-23 (SEI 25.000.029.901/2023-97 pg. 293

LALLA – ENGENHARIA E OBRAS LTDA
CNPJ/MF 07.742.931/0001-04
NIRE 41205613237
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá como objetivo a atividade de: **ENGENHARIA CIVIL EM QUALQUER DE SUAS MODALIDADES, SEGUNDO AS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, PROJETOS, EDIFICAÇÕES, SANEAMENTO, CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS, INCORPORAÇÕES E ATIVIDADE COMERCIAL.**

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando as suas atividades a partir de 09 de dezembro de 2005.

CLAUSULA QUARTA – O capital social da sociedade é de R$ 334.988,00 (Trezentos e Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais), dividido em 334.988 (Trezentos e Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Oito) quotas, no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada, em moeda corrente do país, integralizadas no ato da assinatura do contrato, dividido entre os sócios nas seguintes proporções:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R$)	%
CARLOS RONALDO LALLA	334.488	334.488,00	99,91%
GABRIEL INSAURRALDE LALLA	500	500,00	0,09%
Total	334.988	334.988,00	100,00%

CLAUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e de preço, o direito de preferência para sua aquisição, no prazo de 60 dias.

CLAUSULA SEXTA – A sociedade será administrada pelo sócio: **CARLOS RONALDO LALLA,** o qual fica investida da função de Administrador da sociedade a quem compete, privativa ou individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos do interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de tereeiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA SÉTIMA – Para realização dos atos a seguir descritos, pelos sócios da sociedade é necessária a concordância de sócios que representem no mínimo ¾ (três quartos) do capital social, mediante a assinatura nos documentos que obrigam a sociedade:

a) A alienação, hipoteca, oneração, penhor ou locação, inclusive operações de leasing, de quaisquer bens imóveis ou principalmente de bens integrantes do ativo permanente;
b) A alienação, hipoteca e/ou oneração de investimentos;
c) Contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com garantias reais;
d) Prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLAUSULA OITAVA – O ano social coincidira com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, ocasião que os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventario, do Balanço Patrimonial e do Balanço do resultado Econômico da sociedade. Os lucros e perdas apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os membros, sendo que poderá ser distribuída aos sócios de forma desproporcional a participação no capital social.

Anexo CREDENCIAMENTO 01400016667202379 (SEI 25.0.000029501-1) / pg. 285

LALLA – ENGENHARIA E OBRAS LTDA
CNPJ/MF 07.742.931/0001-04
NIRE 41205613237
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Único - A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais e a critério de sócios que representem a maioria do capital, distribuir lucros antecipadamente.

CLAUSULA NONA – A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLAUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – O sócio administrador poderá receber a título de remuneração Pró-Labore, quantia mensal fixada em comum acordo, e que será levada à conta de despesas gerais. Aos sócios administradores é facultado constituir procuradores.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - O exercício social se estenderá de 1º de Janeiro até 31 de Dezembro de cada ano, e a seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros e perdas apuradas, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuidos entre eles, de forma proporcional à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – As quotas sociais são indivisíveis e IMPENHORÁVEIS, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui uns nos outros e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "INTUITO PERSONAE", que de forma única se operou na constituição e nos atos seguintes da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da unanimidade dos sócios.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA – O sócio que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso, por escrito, aos demais sócios, que tem direito de preferência, em igualdade de preço e condições, à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

CLAUSULA DÉCIMA NONA – A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em Lei ou por deliberação de sócios que representem ¾ (três quartos) do capital, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a

Anexo CREDENCIAMENTO 01.2023.00016667-2023.79 (SEI 25.0.000029690-7 / pg. 297

LALLA – ENGENHARIA E OBRAS LTDA
CNPJ/MF 07.742.931/0001-04
NIRE 41205613237
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

CLAUSULA VIGÉSIMA - Serão licitas todas e quaisquer alterações do presente Contrato Social por deliberação de sócios que representem ¾ (três quartos) do capital social, inclusive designação e/ou destituição de administradores, aumento de capital – onde os sócios terão 30 (trinta) dias para exercer seu direito de subscrição no aumento – bem como a transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas.

CLAUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - O sócio pode ser excluído mediante a iniciativa da maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, quando estes entenderem que há justa causa.

Parágrafo Primeiro - Entende-se por justa causa a colocação em risco da continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, o cometimento de falta grave no cumprimento das obrigações de sócio, a incapacidade superveniente e a ausência da "affectio societatis".

Parágrafo Segundo - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa. O sócio excluído receberá seus haveres (capital, lucros e demais créditos), com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembléia de sócios.

CLAUSULA VIGÉSIMA QUARTA - Fica eleito, de comum acordo entre os sócios, o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

E, por estarem de pleno acordo, lavram, datam, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma para que surta os efeitos legais.

Maringá-PR, 05 de Janeiro 2023.

CARLOS RONALDO LALLA

GABRIEL INSAURRALDE LALLA

Anexo CREDENCIAMENTO 01.21.0013667-2023.79 (SEI 25.0.000029150-0) / pg. 299

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LALLA ENGENHARIA E OBRAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06962048947	GABRIEL INSAURRALDE LALLA
39035247949	CARLOS RONALDO LALLA

CNPJ: 07.742.931/0001-04
Carlos Ronaldo Lalla
CREA-PR 18.453-D

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2023 13:36 SOB Nº 20230075479.
PROTOCOLO: 230075479 DE 09/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300259241. CNPJ DA SEDE: 07742931000104.
NIRE: 41205613237. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/01/2023.
LALLA ENGENHARIA E OBRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade deste documento acesse o site www.empresafacil.pr.gov.br e informe seu respectivo código de verificação.

Anexo CREDENCIAMENTO 07.742.931/0001-04 LALLA ENGENHARIA E OBRAS LTDA 25.08.2023 - 25.08.2024 pg 301 / pg. 301

ANEXO XIII

CONCORRENCIA Nº. 034/2023-PMM

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI EPP, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 25/01/1986, NIRE (nº)41600636295, CNPJ (nº) 79.124.442/0001-08, estabelecida na Av. João Paulino Vieira Filho, 625 sala 1008 CEP 87.020-015 na cidade de Maringá Paraná, declara, sob as penas da Lei, que:

1. Enquadra-se na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123, de 14/12/2006 e alterações.

2. A receita bruta, nos termos da Lei Complementar 123/2006, auferida no último ano-calendário foi de R$ 2.877.673,22 (Dois Milhões, Oitocentos e Setenta e Sete Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais e Vinte e Dois Centavos).

3. No ano em curso não ultrapassou os limites estabelecidos para obtenção do benefício, nos termos da Lei Complementar 123/2006;

4. A pessoa jurídica não se enquadra em nenhuma das hipóteses abaixo, nos termos da Lei Complementar 123/2016:

I - de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

II - que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III - de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, em que a receita bruta global ultrapasse o limite para obtenção do benefício;

IV - cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, em que a receita bruta global ultrapasse o limite para obtenção do benefício;

V - cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, em que a receita bruta global ultrapasse o limite para obtenção do benefício;

VI - constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

VII - que participe do capital de outra pessoa jurídica;

VIII - resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

IX - constituída sob a forma de sociedade por ações.

Maringá, 06 de Novembro de 2023.

Proec Engenharia Civil Eireli EPP
Nome: Eduardo Cawahisa
CPF: 482837899-53
CREA 15.844 D PR
Assinatura:

Contador responsável pela Empresa:
Nome: Darci Mishio Ono
CRC/PR N.º: 037839/O-7
Assinatura:

Anexo DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO_2023.PMM (5005958306) SEI 25.0.000020915-6 / pg. 303

Anexo DEC PARAÍSO DO TOCANTINS 2023 (5905958) SEI 2...

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROEC ENGENHARIA CIVIL LTDA - EPP NIRE : 41600636295 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2317946820
NIRE (Sede) 41600636295	**CNPJ** 79.124.442/0001-08	**Data de Ato Constitutivo** 20/02/1986	**Início de Atividade** 25/01/1986
Endereço Completo Avenida JOAO PAULINO VIEIRA FILHO, Nº 625, 1.008,, ZONA 01 - Maringá/PR - CEP 87020-015			
Objeto Social INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA CIVIL, LOTEAMENTO, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS E DE TERCEIROS, ENGENHARIA ELETRICA E ENGENHARIA MECÂNICA.			
Capital Social R$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EDUARDO CAWAHISA	482.837.899-53	R$ 1.900.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador Nome	CPF	Término do mandato
EDUARDO CAWAHISA	482.837.899-53	Indeterminado

Último Arquivamento Data	Número	Ato/eventos	Situação ATIVA Status SEM STATUS
09/12/2022	T4160063529	904 / 046 - TRANSFORMACAO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/10/2023, às 17:15:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5B9VTKL3**.

PRC2317946820

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Anexo DECLARAÇÃO DE MORADIA_2023.pdf (5006306) SEI 25000020915/2023-79 / pg. 305

02

Anexo DECRETO Nº 12.070, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 (59065658) SEI 25000020091/2023-79 / pg. 306

glocon.com.br

Protocolo: 1186 Data: 08/11/2023 Horas: 08:41:58
Licitante: C S MAGON CONSTRUTORA LTDA
Modalidade: Concorrência - 34/2023 Cnpj: 27.097.119/0001-80
PMM/SEMAT - DIRETORIA DE LICITAÇÕES - Proposta

Glocon
SOLUÇÕES EM ENGENHARIA

Proponente: C S MAGON CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 27.097.119/0001-80
Rua Ceu Azul, nº05 Residencial Bela Vista Fone: (44) 3010-0022
À comissão permanente de licitações do município de: Maringa/PR

TOMADA DE PREÇOS 034/2023

ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO PRELIMINAR

Anexo DOC Impresso SEI 0112001 Edição_2023 MAGON (269) SEI 25[illegible] pg. 307

Anexo DOCUMENTO SEI 2610016667 - 2023MA65905959280) SEI 25... 2610016667 / pg. 308

Fls 1

C S MAGON CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 27.097.119/0001-80
NIRE nº 41210355143
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CAIO CESAR MAGON, brasileiro, natural de Jandaia do Sul, estado do Paraná, solteiro, maior, nascido aos 07/07/1993, engenheiro civil, residente e domiciliado no município de Cambira, estado do Paraná, à Rua Ponta Grossa, nº 316, Champagnat, CEP 86890-000, portador da CI-RG nº 124249082/SESP-PR e do CPF nº 079.461.789-13.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **C S MAGON CONSTRUTORA LTDA**, com sede no município de Cambira, estado do Paraná, à Rua Ponta Grossa, nº 316, Champagnat, CEP 86890-000, inscrita no CNPJ sob nº 27.097.119/0001-80, com o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41210355143, resolve alterar o seu Contrato Social e posteriores alterações, de acordo, com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio CAIO CESAR MAGON, resolve integralizar ao Capital Social da sociedade, neste ato, em moeda corrente do País, o valor de R$ 1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais) dividido em 1.850.000 (um milhão, oitocentas e cinquenta mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um) real cada uma.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da sociedade **passa a ser** no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) dividido em 2.000.000 (duas milhões) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do País, que ficará assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR R$
CAIO CESAR MAGON	2.000.000	100%	R$ 2.000.000,00
TOTAL	**2.000.000**	**100%**	**R$ 2.000.000,00**

Parágrafo Único: Sobre as quotas, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais da sociedade, consoante o Artigo 997, inciso VIII, da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: Falecendo ou interditado o sócio da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CLÁUSULA SEXTA: Fica neste instrumento, alterado o nome fantasia da sociedade para: GLOCON SOLUÇÕES EM ENGENHARIA.

Anexo DOCUMENTO SEI 12801056_2023 MAGON (5905269280) SEI 25.0.000001616/2023-79 / pg. 309

Anexo DOCUMENTO SEI 0128010660 - 2023 MAC 5905269280) SEI 25E.0100029161667/2023 / pg. 310

Fls. 2

C S MAGON CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 27.097.119/0001-80
NIRE nº 41210355143
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica neste instrumento alterado o endereço da sociedade **para:** Rua Céu Azul, nº 05, Residencial Bela Vista, CEP 86890-000, mesmo município de Cambira, estado do Paraná.

CLÁUSULA OITAVA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, o sócio resolve por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social como sociedade empresária limitada, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato social que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
C S MAGON CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 27.097.119/0001-80
NIRE nº 41210355143

CAIO CESAR MAGON, brasileiro, natural de Jandaia do Sul, estado do Paraná, solteiro, maior, nascido aos 07/07/1993, engenheiro civil, residente e domiciliado no município de Cambira, estado do Paraná, à Rua Ponta Grossa, nº 316, Champagnat, CEP 86890-000, portador da CI-RG nº 124249082/SESP-PR e do CPF nº 079.461.789-13.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **C S MAGON CONSTRUTORA LTDA,** com sede no município de Cambira, estado do Paraná, à Rua Céu Azul, nº 05, Residencial Bela Vista, CEP 86890-000,, inscrita no CNPJ sob nº 27.097.119/0001-80, com o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41210355143.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social de **C S MAGON CONSTRUTORA LTDA,** com sede no município de Cambira, estado do Paraná, à Rua Céu Azul, nº 05, Residencial Bela Vista, CEP 86890-000.

Parágrafo Único: A sociedade adota como nome fantasia: GLOCON SOLUÇÕES EM ENGENHARIA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade empresária limitada tem por objeto social: Construção civil de edifícios residenciais, comerciais, industriais e obras para órgãos governamentais e não governamentais, construção de vias urbanas, ruas, estradas, pavimentações, rodovias e locais para estacionamento de veículos, construção de praças e calçadas de pedestres, de instalações esportivas e recreativas e pontes trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas, prestadora de serviço de reformas, revitalização, capinas, recape asfáltico e terraplanagem, serviços técnicos de engenharia e de avaliação de imóveis, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas e para construção sem operador, e de andaimes e plataformas de trabalho, compra e venda de imóveis próprios, fabricação e comércio de estruturas e esquadrias metálicas, construção de redes de abastecimento de água, de coleta de esgoto, de estações de tratamento de esgoto e água e de galerias pluviais, e de construções correlatas, exceto obras de irrigação, a manutenção de redes de abastecimento de água e de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto, atividades relacionadas a esgoto, esvaziamento e limpeza de tanques

Anexo DOCUMENTO SEI 0016667_2023_MAGSUL (269) SEI 25.0.000001166/2023 / pg. 311

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO_2023 MAC (5905269) SEI 25000.000091/2023-79 / pg. 312

Fls. 3

C S MAGON CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 27.097.119/0001-80
NIRE nº 41210355143
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

de infiltração, de fossas sépticas, de sumidouros e poços de esgoto, de caixas de esgoto, de galerias de águas pluviais e tubulações, de sanitários químicos e a retirada de lama, serviços de pintura interna e externa de edifícios, sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, serviços de acabamento em gesso e estuque, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, incorporação de empreendimentos imobiliários, locação de automóveis sem condutor, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade empresária limitada é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 13/02/2017.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade empresária limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) dividido em 2.000.000 (duas milhões) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do País, que ficará assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR R$
CAIO CESAR MAGON	2.000.000	100%	R$ 2.000.000,00
TOTAL	**2.000.000**	**100%**	**R$ 2.000.000,00**

Parágrafo Único: Sobre as quotas, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais da sociedade, consoante o Artigo 997, inciso VIII, da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: Falecendo ou interditado o sócio da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA NONA: A administração e representação da sociedade empresária limitada cabe ao sócio **CAIO CESAR MAGON,** com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso da denominação social individualmente, para todos os fins.

Parágrafo Primeiro: Poderão ser designados administradores não sócios para administrar a sociedade, na forma prevista no Art. 1.061 da Lei 10.406/2002, onde o sócio deverá especificar no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Anexo DOCUMENTO SEI 12801067_2023_MAGON (269280) SEI 25000.000000/2023-67 / pg. 313

Anexo DOCUMENTO SEI 1400104667_2023MAG5915269280) SEI 25000.000291/2023-79 / pg. 314

Fls. 4

C S MAGON CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 27.097.119/0001-80
NIRE nº 41210355143
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados procuradores para representar a sociedade, onde o sócio deverá especificar no instrumento, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara sob as Penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade empresária limitada, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e serão efetuadas a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo sócio, de forma proporcional ou desproporcional a participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleita a comarca de Apucarana, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio assina o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Cambira-PR, 18 de setembro de 2023.

CAIO CESAR MAGON

Anexo DOCUMENTO SEI 1280110660 - 2023.MAG.5905969280) SEI 25.0.000091667.2579 / pg. 315

Anexo DOCUMENTO SEI 25000.000091/2023-79 (0590280) SEI 25000.000091/2023-79 / pg. 316

Fls 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C S MAGON CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07946178913	CAIO CESAR MAGON

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2023 18:15 SOB Nº 20236771043.
PROTOCOLO: 236771043 DE 29/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314362635. CNPJ DA SEDE: 27097119000180.
NIRE: 41210355143. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/09/2023.
C S MAGON CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAISEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.

Anexo DOCUMENTO SEI 20230929_2023MAGON5269280) SEI 25000.000291/2023-79 / pg. 317

Anexo DOCUMENTO SEI 0001916672023379 / pg. 318

Fls. 6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.097.119/0001-80 MATRIZ		13/02/2017

NOME EMPRESARIAL
C S MAGON CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GLOCON SOLUCOES EM ENGENHARIA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CEU AZUL	65	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.890-000	RESIDENCIAL BELA VISTA	CAMBIRA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@GLOCON.COM.BR	(44) 3010-0022

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/02/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2023** às **10:09:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Anexo DOCUMENTO SEI 0140010660 - 2023.MAG.5905.2969.0280) SEI 25E.0000001616.67/2023 / pg. 319

Anexo DOCUMENTO SEI 25000.000916/2023-79 / pg. 320

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Fls 7

Certidão Negativa de Débitos Nº 1717 / 2023

Cadastro Mobiliário

Contribuinte: **CS MAGON CONSTRUTORA LTDA**

CPF/CNPJ: **27097119000180**

Cadastro Municipal: **3098**

Inscrição Cadastral:

Quadra: Lote:

Logradouro: **RUA PONTA GROSSA**, Nº **316**

Bairro: **JARDIM CHAMPAGNAT** Complemento:

Tipo Imóvel:

Área do Lote:

Área Construída Unidade: Área Construída Total:

Observação:

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que até a presente data não constam pendências relativas a tributos administrados por esta Prefeitura Municipal, referente ao cadastro acima mencionado.

A presente certidão foi emitida exclusivamente para fins de **VERIFICAÇÃO**.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para qual foi emitida e à sua autenticidade é comprovada por esta Fazenda Municipal.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Numero: **1717/2023**

Código de Autenticidade: **84F83B36793E2E6D8DC8C8AF23623BD0**

Emitida em: **01/11/2023** Válida até: **01/12/2023**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Anexo DOCUMENTO SEI 21.0.000016667-2 (5905269) SEI 25.0.000016667-2 / pg. 321

Anexo DOCUMENTO SEI 25000.000916/2023-69 (5205269) SEI 25000.000916/2023-69 / pg. 322

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Fls 8

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031102440-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.097.119/0001-80**
Nome: **C S MAGON CONSTRUTORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Anexo DOCUMENTO SEI 20230716_0837_GOVERNO (1269280) SEI 25.0.000091667.2023379 / pg. 323

Anexo DOCUMENTO SEI 20010060_2023 (59059269) SEI 25000.000091/2023-79 / pg. 324

Fls. 9

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.097.119/0001-80
Razão Social: C S MAGON CONSTRUTORA EIRELI
Endereço: RUA PARANA 50 / CENTRO / CAMBIRA / PR / 86890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/10/2023 a 07/11/2023

Certificação Número: 2023100922262080187517

Informação obtida em 16/10/2023 08:57:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Anexo DOCUMENTO SEI 0001167-02.2023.8.16.0069 (SEI 0001167-02.2023.8.16.0069 / 0005269280) SEI 0001167-02.2023.8.16.0069 / pg. 325

Anexo DOCUMENTO SEI 25000.000016/2023-79 (0005269280) SEI 25000.000016/2023-79 / pg. 326

Fls 10

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C S MAGON CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 27.097.119/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:43:01 do dia 27/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/01/2024.
Código de controle da certidão: **C6E4.FE01.D4B2.0B48**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Anexo DOCUMENTO SEI 01A01667_2023_MAGON (5305269280) SEI 25351.000000/2023-79 / pg. 327

Anexo DOCUMENTO SEI 24810160 - 2023.MAC.0005269.0280) SEI 25000.000091/2023-79 / pg. 328

Fls. 11

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C S MAGON CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.097.119/0001-80
Certidão nº: 29460357/2023
Expedição: 23/06/2023, às 13:44:43
Validade: 20/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C S MAGON CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.097.119/0001-80, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Anexo DOCUMENTO SEI 01480016667_2023MAG0005269280) SEI 25000.000291616672023-79 / pg. 329

Anexo DOCUMENTO SEI 1400104660_2023MAC59052690280) SEI 25000.000091616672023079 / pg. 330

Fls 12

FOLHA: 01

PODER JUDICIARIO
ESTADO DO PARANÁ

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUARIO TITULAR

DIRCEU S. D. FRANCHINI MARTINS
Escrevente Juramentado

CERTIDÃO

EFEITOS CIVIS

CERTIFICO que atendendo ao pedido verbal de parte interessada e revendo em cartório a meu cargo os livros de distribuições de ações CIVEIS, dele não constatei existir pedido de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido C.S. OBRAS CONSTRUTORA LTDA. CNPJ 79.097.119/0001-90.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

APUCARANA, 27 DE SETEMBRO DE 2023

DAGMAR E.R. MARTINS
SERVENTUARIO

Anexo DOCUMENTO SEI 0001216-66.2023.8.16.0179 (SEI 0001216-66.2023.8.16.0179 / pg. 331

Anexo DOCUMENTO SEI 23079.000916/2023-59 (0005259280) SEI 25000.000916/2023-79 / pg. 332

Fls. 13

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	C S MAGON CONSTRUTORA EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	27.097.119/0001-80
Número de Ordem do Livro:	7		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	C S MAGON CONSTRUTORA EIRELI
NIRE	41210355143
CNPJ	27.097.119/0001-80
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CAMBIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/08/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	31147

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	C S MAGON CONSTRUTORA EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	31147
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.7C.07.53.95.1D.DE.82.FE.CD.53.BC.D3.7D.F1.A3.4A.F1.94.43-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Anexo DOCUMENTO SEI 0001660_2023_MAGON (5905969) SEI 25.0.000001661.67/2023-79 / pg. 333

Anexo DOCUMENTO SEI 2023 (59052690) SEI 25000.000091667/2023-79 / pg. 334

Fls. 14

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: C S MAGON CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: (01/01/2022 a 31/12/2022) CNPJ: 27.867.116/0001-90

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R$ 4.530.097,46	R$ 17.552.787,59
RECEITA SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 3.360.032,87	R$ 17.750.488,08
(-) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 1.801,54	R$ (0,00)
(-) OBRA DE RECUP. SANEPAR - IVAIPORÃ		R$ 13.994,92	R$ (0,00)
(-) REPASSE DESP. MATERIAI RECUP. SANEPAR - IVAIPORÃ		R$ 9.264,86	R$ (0,00)
(-) OBRA CONSTRUÇÃO CAMARA MUNICIPAL - CONGONHAS		R$ 112.371,66	R$ (0,00)
(-) REPASSE DESP. MATERIAIS OBRA CONSTRUÇÃO CAMARA CONGONHAS		R$ 161.473,22	R$ (0,00)
(-) OBRA DE CONSTRUÇÃO PISTA SKATE CAMBIRA		R$ 5.032,66	R$ (0,00)
(-) REPASSE DESP. MATERIAIS OBRA CONSTRUÇÃO PISTA SKATE CAMBIRA		R$ 23.992,37	R$ (0,00)
OBRA DE CONSTRUÇÃO ESCOLA MONTE SINAI		R$ 524.030,32	R$ 192.299,59
(-) OBRA DE CONSTRUÇÃO PRAÇA DA SAUDADE		R$ 58.994,86	R$ (0,00)
(-) RAPASSE DESPESAS COM MATERIAIS		R$ 8.564,56	R$ (0,00)
(-) REPASSE DESP. MATERIAIS OBRA DE CONST. PRAÇA DA SAUDADE		R$ 48.432,67	R$ (0,00)
(-) OBRA CONSTRUÇÃO TELEMACO BORBA		R$ 92.602,41	R$ (0,00)
(-) OBRA COBERTURA DA GEOLOGIO CAETANO MUNHOS		R$ 23.195,39	R$ (0,00)
(-) REPASSE DESP. MATERIAIS - OBRA COBERTURA O COLEGIO CAETANO MUNHOS		R$ 65.506,92	R$ (0,00)
(-) OBRA DE CONST. O. COLEGIO AFONSO MARTINES - IBAITI		R$ 17.837,95	R$ (0,00)
(-) REPASSE DESP. MATERIAIS - OBRA DE CONST. O. COLEGIO AFONSO MARTINES		R$ 50.064,40	R$ (0,00)
(-) OBRA QUADRA DE AREIA - ARAPONGAS		R$ 29.398,56	R$ (0,00)
(-) REPASSE DESP. MATERIAIS OBRA QUADRA DE AREIA ARAPONGAS		R$ 25.556,15	R$ (0,00)
(-) Deduções		R$ (2.573.429,99)	R$ (5.261.534,54)
(-) COFINS SOBRE SERVIÇOS		R$ (40.391,62)	R$ (536.483,61)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (6.777,54)	R$ (193.134,10)
(-) IRPJ S/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ (22.927,75)	R$ (330.858,75)
(-) ISS SOBRE SERVIÇOS		R$ (142.639,25)	R$ (332.017,47)
(-) PIS SOBRE SERVIÇOS		R$ (8.791,51)	R$ (116.238,12)
(-) SIMPLES NACIONAL		R$ (229.037,19)	R$ (0,00)
(-) RESUMOS PRODUÇÃO		R$ (2.122.905,06)	R$ (3.749.975,49)
Receita Líquida		R$ 2.056.667,59	R$ 12.621.283,12
Lucro Bruto		R$ 2.056.667,59	R$ 12.621.283,12
(-) Despesas Administrativas		R$ (976.588,99)	R$ (3.992.300,28)
DESCONTO CONCEDIDOS		R$ 0,00	R$ 0,02
(-) 13º SALARIOS		R$ (28.581,04)	R$ (85.267,21)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R$ (1.634,30)	R$ (29.413,10)
AVISO PREVIO E INDENIZAÇÕES		R$ (6.401,24)	R$ 0,00
(-) FERIAS		R$ (12.740,65)	R$ (76.025,45)
(-) FGTS		R$ (23.670,91)	R$ (103.007,07)
(-) INSS		R$ (62.671,51)	R$ (294.358,12)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (229.574,22)	R$ (828.780,36)
(-) VALE REFEIÇÃO		R$ (114.951,17)	R$ (223.975,14)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (899,20)	R$ (940,40)
(-) AGUA		R$ (3.597,82)	R$ (12.379,31)
(-) AJUDA DE CUSTO		R$ (0,00)	R$ (23.994,51)
(-) ALUGUEIS		R$ (25.308,66)	R$ (79.696,27)
(-) ALUGUEIS EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (9.940,00)
(-) ANUIDADE		R$ (1.820,99)	R$ (5.013,22)
(-) CARTORIO		R$ (1.850,99)	R$ (1.087,33)
(-) CONDOMINIO		R$ (2.813,99)	R$ (12.003,29)
(-) COPA, Cozinha E REFEITÓRIO		R$ (676,77)	R$ (973,09)
(-) CORREIOS		R$ (111,42)	R$ (165,00)

Anexo DOCUMENTO SEI 24810156_2023MAG5905269280) SEI 25.0.000209161667/2023579 / pg. 335

Anexo DOCUMENTO SEI 25000.000000/2023-79 / pg. 336

Fls 15

(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	R$ (29,03)	R$ (4.056,30)
(-) DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO	R$ (40.010,99)	R$ (123.442,66)
(-) DESPESAS GERAIS	R$ (0,00)	R$ (3.076,07)
(-) ENERGIA ELETRICA	R$ (9.078,86)	R$ (19.560,29)
(-) EQUIPAMENTOS EPI E UNIFORMES	R$ (17.461,61)	R$ (1.357,95)
(-) ESTACIONAMENTO	R$ (0,00)	R$ (3.471,00)
(-) ESTADIARIO	R$ (15.025,19)	R$ (4.192,72)
(-) FRETES E CARRETOS	R$ (7.843,62)	R$ (282.283,50)
(-) HIGIENE E SEGURANÇA	R$ (15.991,96)	R$ (86.089,30)
(-) HONORARIOS CONTABEIS	R$ (17.000,00)	R$ (34.927,70)
(-) INFORMATICA	R$ (12.941,75)	R$ (29.631,26)
(-) LANCHES/REFEIÇÕES	R$ (11.449,97)	R$ (13.600,01)
(-) LEGAIS E JURIDICAS	R$ (0,00)	R$ (4.986,72)
(-) LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R$ (840,00)	R$ (11.022,50)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO DE VEICULOS	R$ (19.944,90)	R$ (13.467,18)
MANUTENÇÃO E REPAROS	R$ (6.550,00)	R$ 0,00
(-) MATERIAL AUXILIAR E CONSUMO	R$ (12.870,68)	R$ (410,06)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO	R$ (10.766,48)	R$ (9.941,43)
(-) MATERIAL GRÁFICO	R$ (9.716,50)	R$ (7.856,23)
PEDAGIO	R$ (1.522,16)	R$ 0,00
PRO-LABORE	R$ (28.000,00)	R$ 0,00
PROPAGANDAS/PUBLICIDADES/ANUNCIOS	R$ (3.960,39)	R$ 0,00
(-) SEGUROS	R$ (16.867,72)	R$ (31.748,19)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R$ (148.287,61)	R$ (900,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PJ	R$ (0,00)	R$ (1.286.897,72)
(-) SERVIÇOS PROFISSIONAIS	R$ (0,00)	R$ (6.663,63)
(-) TAXI / UBER	R$ (350,00)	R$ (35,00)
(-) TELEFONES E INTERNET	R$ (4.180,69)	R$ (12.270,27)
(-) VEICULOS E COMBUSTIVEIS	R$ (16.074,08)	R$ (21.944,48)
(-) VIAGENS E ESTADIAS	R$ (11.396,18)	R$ (10.594,70)
(-) TAXAS DIVERSAS	R$ (21.276,56)	R$ (44.213,30)
(-) Despesas Financeiras	R$ (10.324,23)	R$ (91.533,77)
DESCONTOS CONCEDIDOS	R$ 0,00	R$ 0,50
(-) DESPESAS BANCARIAS	R$ (7.528,01)	R$ (13.585,00)
(-) ENCARGOS SOBRE EMPRESTIMOS	R$ (0,00)	R$ (39.842,70)
(-) IOF	R$ (226,55)	R$ (4.659,06)
(-) IRRF SOBRE APLICAÇÕES	R$ (0,00)	R$ (2.704,80)
(-) JUROS E MULTAS TRIBUTOS	R$ (7.397,61)	R$ (11.081,82)
(-) JUROS PAGOS BANCO	R$ (1.171,56)	R$ (3.062,11)
(-) MULTAS DE MORA	R$ (0,00)	R$ (16.079,79)
(-) MULTAS POR ATRASO DE TRIBUTOS	R$ (0,00)	R$ (16,95)
Receitas Financeiras	R$ 165,70	R$ 14.407,74
DESCONTOS OBTIDOS	R$ 0,00	R$ 250,00
JUROS DE APLICAÇÕES	R$ 165,68	R$ 11.863,62
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	R$ 0,02	R$ 283,48
(-) Outras Despesas Operacionais	R$ (819.430,79)	R$ (7.631.535,98)
(+) COMPRAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R$ (213.580,06)	R$ 0,00
(+) FRETES E CARRETOS SOBRE COMPRAS	R$ (4.840,00)	R$ 0,00
MATERIAIS APLICADOS	R$ (66.659,20)	R$ 0,00
DESPESAS DE CONSUMO	R$ (53.523,90)	R$ 0,00
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS	R$ (600,00)	R$ 0,00
VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÕES	R$ (2.848,50)	R$ 0,00
SEGUROS	R$ (1.028,24)	R$ 0,00
HOSPEDAGEM	R$ (745,00)	R$ 0,00
MÃO DE OBRA	R$ (1.280,00)	R$ 0,00
MATERIAIS APLICADOS	R$ (2.747,14)	R$ 0,00
CREA	R$ (88,78)	R$ 0,00
FRETES E CARRETOS	R$ (637,20)	R$ 0,00
MÃO DE OBRA	R$ (4.000,00)	R$ 0,00
MATERIAIS APLICADOS	R$ (25.174,25)	R$ 0,00
MÃO DE OBRA	R$ (1.960,20)	R$ 0,00
INSS	R$ (453,84)	R$ 0,00
FGTS	R$ (186,81)	R$ 0,00
MATERIAIS APLICADOS	R$ (2.727,94)	R$ 0,00

Anexo DOCUMENTO SEI 25000.000000/2023-79 (SEI 25000.000000/2023-79 / pg. 337

Anexo DOCUMENTO SEI 25000.000916/2023-79 / pg. 338

Fls. 16

MÃO DE OBRA	R$ (1.960,20)	R$ 0,00
INSS	R$ (450,84)	R$ 0,00
FGTS	R$ (156,81)	R$ 0,00
MATERIAIS APLICADOS	R$ (3.247,67)	R$ 0,00
FRETES E CARRETOS	R$ (210,00)	R$ 0,00
MÃO DE OBRA	R$ (19.005,83)	R$ 0,00
MATERIAIS APLICADOS	R$ (33.860,00)	R$ 0,00
MATERIAIS APLICADOS	R$ (479,46)	R$ 0,00
MATERIAIS APLICADOS	R$ (68.491,95)	R$ 0,00
DESPESAS COM ABRIGO	R$ (200,00)	R$ 0,00
DIGITALIZAÇÃO	R$ (240,00)	R$ 0,00
MÃO DE OBRA	R$ (3.920,40)	R$ 0,00
INSS	R$ (450,84)	R$ 0,00
FGTS	R$ (156,81)	R$ 0,00
DESPESAS DE CONSUMO	R$ (776,90)	R$ 0,00
TERRAPLANAGEM	R$ (1.520,00)	R$ 0,00
JARDINAGEM	R$ (85,00)	R$ 0,00
MATERIAIS APLICADOS	R$ (3.425,85)	R$ 0,00
MATERIAIS APLICADOS	R$ (44,65)	R$ 0,00
LOCAÇÃO DE DEPOSITO PARA OBRA	R$ (200,00)	R$ 0,00
MÃO DE OBRA	R$ (2.674,96)	R$ 0,00
INSS	R$ (1.112,08)	R$ 0,00
FGTS	R$ (260,93)	R$ 0,00
DESPESAS DE CONSUMO	R$ (400,00)	R$ 0,00
(-) MÃO DE OBRA	R$ (25.545,93)	R$ (10.318,71)
INSS	R$ (6.222,99)	R$ 0,00
FGTS	R$ (2.321,32)	R$ 0,00
SEGURO	R$ (311,60)	R$ 0,00
COMUNICAÇÃO VISUAL	R$ (310,00)	R$ 0,00
(-) MATERIAIS APLICADOS	R$ (34.664,56)	R$ (15.246,21)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	R$ (999,71)	R$ (449,31)
(-) MÃO DE OBRA	R$ (92.355,25)	R$ (347.645,05)
INSS	R$ (24.008,15)	R$ 0,00
(-) DESPESAS DE CONSUMO	R$ (1.254,14)	R$ (10.491,30)
TERRAPLANAGEM	R$ (99.500,00)	R$ 0,00
(-) VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO	R$ (1.056,00)	R$ (19.502,06)
SEGURO	R$ (1.026,88)	R$ 0,00
(-) MATERIAIS APLICADOS	R$ (4.686,02)	R$ (599.340,10)
(-) FRETES E CARRETOS	R$ (60,00)	R$ (6.397,47)
MATERIAIS APLICADOS	R$ (25.560,14)	R$ 0,00
(-) MATERIAIS APLICADOS	R$ (0,00)	R$ (59.892,10)
(-) MÃO DE OBRA	R$ (0,00)	R$ (5.000,00)
(-) ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO	R$ (0,00)	R$ (164,26)
(-) MATERIAL APLICADO	R$ (0,00)	R$ (67.820,32)
(-) LOCAÇÃO	R$ (0,00)	R$ (1.883,94)
(-) MÃO DE OBRA	R$ (0,00)	R$ (30.219,50)
MATERIAIS APLICADOS	R$ (1.854,60)	R$ 0,00
VALE ALIMENTAÇÃO	R$ (1.728,00)	R$ 0,00
FGTS	R$ (1.382,98)	R$ 0,00
INSS	R$ (3.289,45)	R$ 0,00
(-) OPERACIONAL	R$ (0,00)	R$ (4.779,31)
(-) MÃO DE OBRA	R$ (0,00)	R$ (10.100,00)
(-) MATERIAIS APLICADOS	R$ (0,00)	R$ (32.309,43)
(-) LOCAÇÕES	R$ (0,00)	R$ (550,00)
(-) MÃO DE OBRA	R$ (0,00)	R$ (1.211.091,82)
(-) MATERIAL APLICADO	R$ (0,00)	R$ (2.770.684,12)
(-) TAXAS DIVERSAS	R$ (0,00)	R$ (233,94)
(-) DESPESAS	R$ (0,00)	R$ (926.329,62)
(-) FRETES	R$ (0,00)	R$ (2.700,00)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO	R$ (0,00)	R$ (30.735,75)
(-) TERCEIRIZAÇÃO	R$ (0,00)	R$ (237.920,81)
(-) MATERIAIS	R$ (0,00)	R$ (38.400,00)
(-) OPERACIONAL	R$ (0,00)	R$ (10.000,00)
(-) EQUIPAMENTOS	R$ (0,00)	R$ (40.366,16)
(-) MATERIAIS	R$ (0,00)	R$ (220.134,43)
(-) MÃO DE OBRA	R$ (0,00)	R$ (67.614,52)

Anexo DOCUMENTO SEI 0120010.006767/2023-79 (SEI 25000.000291/2023-79) SEI 25000.000291/2023-79 / pg. 339

Anexo DOCUMENTO SEI 25000.000000/2024-79 / pg. 340

Fls 17

(-) OPERACIONAL	R$ (0,00)	R$ (17.407,25)
(-) DESPESAS	R$ (0,00)	R$ (42.691,37)
(-) MATERIAIS	R$ (0,00)	R$ (173.656,95)
(-) OPERACIONAL	R$ (0,00)	R$ (17.274,52)
(-) MÃO DE OBRA	R$ (0,00)	R$ (49.810,37)
(-) DESPESAS	R$ (0,00)	R$ (129.073,10)
(-) EQUIPAMENTO	R$ (0,00)	R$ (15.915,00)
(-) OPERACIONAL	R$ (0,00)	R$ (112.852,32)
(-) MATERIAIS	R$ (0,00)	R$ (310.332,15)
(-) MÃO DE OBRA	R$ (0,00)	R$ (91.849,68)
(-) TERCEIRIZAÇÃO	R$ (0,00)	R$ (272.552,83)
(-) MÃO DE OBRA	R$ (0,00)	R$ (10.000,00)
Outras Receitas Operacionais	R$ (0,00)	R$ 2.152,59
JUROS RECEBIDOS	R$ 0,00	R$ 2.152,59
Resultado operacional líquido	R$ 242.511,61	R$ 662.273,76
Resultado Antes do IR	R$ 242.511,61	R$ 662.273,76
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	R$ 242.511,61	R$ 662.273,76

Anexo DOCUMENTO SEI 23000.000000/2023-79 (SEI 25000.000000/2023-79) / pg. 341

Anexo DOCUMENTO SEI 1400016660_2023 (59052690) SEI 25000.000091667/2024-79 / pg. 342

Fls 18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número
B9.7C.07.53.95.1D.DE.82.FE.CD.83.BC.D3.7D.F1.A3.4A.F1.94.43-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO_2023 (5205269) SEI 25351.000000/2016-67 / pg. 343

Anexo DOCUMENTO SEI 24011067_2023MAG59052690280) SEI 25000.000091/2023-79 / pg. 344

Anexo DOCUMENTO SEI 1280170 (0033765-59.2019.8.26.0050 - 1280) SEI 25.0.000091667.2025579 / pg. 345

Anexo DOCUMENTO SEI 25000.000291/2023-79 (5915269) SEI 25000.000291/2023-79 / pg. 346

Fls 20

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: C S MAGON CONSTRUTORA EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 37.687.116/0001-90
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.014.383,35	R$ 4.467.137,88
ATIVO CIRCULANTE		R$ 760.810,59	R$ 3.962.122,20
DISPONIBILIDADE		R$ 760.810,59	R$ 2.554.596,15
CAIXA		R$ 7.885,81	R$ 3.485,71
CAIXA		R$ 7.885,81	R$ 3.485,71
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 36.649,38	R$ 685.173,35
BANCO BRADESCO		R$ 1,00	R$ 1,00
BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 390.130,33
BANCO ITAU		R$ 21.918,12	R$ 190.978,64
BANCO SICOOB		R$ 4.730,26	R$ 1.910,02
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 0,00	R$ 102.152,66
BANCOS CONTA APLICACAO		R$ 201.700,68	R$ 155.169,66
APLICAÇÃO BB RF SIMPLES		R$ 2.764,71	R$ 164.000,00
APLICAÇÃO INVEST FACIL BRADESCO		R$ 198.998,97	R$ 1.169,66
CREDITOS		R$ 160.044,53	R$ 1.276.909,28
CAMARA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDAÇÃO SANEPAR DE ASSIST SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FLORESTA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MARIALVA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MARUMBI		R$ 123.940,27	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA		R$ 0,00	R$ 1.276.909,28
MUNICIPIO DE PALMITAL		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA		R$ 36.103,79	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS PINHAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTO A RECUPERAR		R$ 50.940,82	R$ 8.985,59
CONTRIB. SOCIAL A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 8.985,59
ISS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
SIMPLES A RECUPERAR		R$ 50.940,82	R$ 0,00
IMPOSTOS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 69.216,51
INSS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 60.177,44
INSS RETIDO NA FONTE A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 9.039,07
ADIANTAMENTOS		R$ 313.987,97	R$ 269.462,43
ADIANTAMENTOS DE LUCROS		R$ 313.987,97	R$ 269.462,43
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 86.153,40
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 86.153,40
ESTOQUES		R$ 0,00	R$ 1.407.536,05
MERCADORIAS REVENDA FORA DO ESTABELECIME		R$ 0,00	R$ 1.407.536,05
MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 1.407.536,05
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 2.253.572,76	R$ 505.015,46
CREDITO A PESSOAS LIGADAS		R$ 2.209.231,07	R$ 141.099,51
CREDITOS COM DIRETORES OU SÓCIOS		R$ 2.040.000,00	R$ 68.520,22
ADIANTAMENTO A PESSOAS LIGADAS		R$ 2.040.000,00	R$ 68.520,22
AIANTAMENTO A EMPRESAS LIGADAS		R$ 169.231,07	R$ 73.479,29
OXV PROJETOS E SISTEMAS CONTRA INCENDIO EIRELI		R$ 169.231,07	R$ 644,30
GLOCON CONSTRUTORA EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.435,09
EMPRESTIMO JOSIAS PACHECO MARINHO		R$ 0,00	R$ 71.500,00
PERMANENTE		R$ 42.528,75	R$ 170.401,27
INVESTIMENTOS		R$ 42.528,75	R$ 170.401,27
CAPITALIZAÇÃO BRADESCO		R$ 0,00	R$ 200,00
CAPITALIZAÇÃO ITAU		R$ 1.400,00	R$ 4.940,12

Anexo DOCUMENTO SEI 24810166_2023_MAGON (2969280) SEI 25.0.000000916-6 / pg. 347

Anexo DOCUMENTO SEI 24801167_2023_MAG (5905259) SEI 25000.000001/2023-79 / pg. 348

Fls. 21

CONSORCIO	R$ 41.128,75	R$ 165.261,15
IMOBILIZADO	R$ 1.712,64	R$ 222.614,58
BENS EM OPERAÇÃO	R$ 1.712,64	R$ 222.614,58
(-) MOTO	R$ 0,00	R$ (5.795,00)
MOTOCICLETA	R$ 0,00	R$ 225.000,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	R$ 1.741,97	R$ 1.741,97
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFERICOS	R$ (29,33)	R$ (377,39)
PASSIVO	R$ 3.014.363,35	R$ 4.497.137,66
PASSIVO CIRCULANTE	R$ 493.262,56	R$ 1.295.302,33
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R$ 493.262,56	R$ 1.295.302,33
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R$ 83.579,96	R$ 87.355,37
EMPRESTIMO BANCO SICOOB	R$ 83.579,96	R$ 726,62
CAPITAL DE GIRO BANCO DO BRASIL	R$ 0,00	R$ 86.628,45
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	R$ 50.814,96	R$ 29.496,94
PRO-LABORE A PAGAR	R$ 3.360,80	R$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR	R$ 0,00	R$ 0,00
SALARIOS A PAGAR	R$ 47.434,16	R$ 29.496,94
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R$ 31.730,91	R$ 23.436,12
FGTS A RECOLHER	R$ 5.857,09	R$ 6.564,22
INSS A RECOLHER	R$ 25.510,98	R$ 16.871,90
PENSÃO A PAGAR	R$ 412,84	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	R$ 90.416,77	R$ 202.764,49
ISS A RECOLHER	R$ 1.083,11	R$ 6.747,25
PIS A RECOLHER	R$ 5.751,51	R$ 17.502,32
COFINS A RECOLHER	R$ 40.391,63	R$ 80.779,92
CONTRIB SOCIAL E RECOLHER	R$ 14.540,56	R$ 53.076,15
SIMPLES A RECOLHER	R$ 439,76	R$ 0,00
IRRF A RECOLHER	R$ 2.282,04	R$ 2.389,68
IRPJ A RECOLHER	R$ 22.927,75	R$ 92.269,17
FORNECEDORES	R$ 174.265,16	R$ 820.942,61
A D RODRIGUES TINTAS	R$ 0,00	R$ 0,00
A E L DA SILVA - COMERCIO DE MAT DE CONSTRUCAO ME	R$ 0,00	R$ 0,00
A J RORATO & CIA LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
A. A. BIMAO RESTAURANTE LTDA	R$ 0,00	R$ 785,50
A. ROLEMIX COM. E IMPORT. DE ROLS RTES LTDA - EPP	R$ 48,00	R$ 0,00
ABRASSOL ABRASIVOS E SOLDAS DE MARINGA	R$ 0,00	R$ 0,00
ACOBARRA COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA	R$ 0,00	R$ 4.809,00
ACQUA GELATA IND COM APAR DE REF EIRELI	R$ 0,00	R$ 0,00
ADELPHOS COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA	R$ 0,00	R$ 2.547,54
ADEVED PARTICIPACOES E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
ADRIANE SANACH 05585248936	R$ 0,00	R$ 0,00
ADS COM DE BOMBAS E ACESS LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
AGUIA DO BRASIL - EIRELI	R$ 0,00	R$ 0,00
AJL COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS	R$ 0,00	R$ 0,00
ALESIL ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA	R$ 0,00	R$ 199.390,29
ALVORADA MAT. DE CONSTRUCAO	R$ 0,00	R$ 0,00
AMJ ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
ANCORA REDES ESPORTIVAS EIRELI	R$ 2.052,00	R$ 0,00
ANDRA SA ELECTRIC SOLUTIONS	R$ 0,00	R$ 0,00
ARAMEBRAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 0,00	R$ 0,00
ARAUJO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME	R$ 0,00	R$ 999,00
ARCELORMITTAL BRASIL S.A	R$ 0,00	R$ 0,00
ARGAMASSAS PONTA GROSSA LTDA	R$ 4.800,00	R$ 0,00
ARMAZEM DO ACO LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
ARS EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
ASSAI INFORMATICA LTDA - ME	R$ 0,00	R$ 0,00
ATACADO DA CONSTRUCAO LONDRINA EIRELI	R$ 0,00	R$ 0,00
ATUAL PAPELARIA LTDA ME	R$ 0,00	R$ 0,00

Anexo DOCUMENTO SEI 0020916-67.2024.8.16.0000_2023MAG00052690280) SEI 25.0.0020916-67.2024.8.16.0000 / pg. 349

Anexo DOCUMENTO SEI 20010660_2023 (59059280) SEI 25000.000091667/2023-79 / pg. 350

Fls 22

AUTO ELETRICA E MECANICA PARIAS LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO MAXIMILIANO	R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO MECANICA POLICARPO	R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO RAIA LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO VIDROS MONTE CLARO LTDA - ME	R$ 0,00	R$ 0,00
B BATISTA COMERCIO DE EPI	R$ 0,00	R$ 0,00
BECHN COMERCIO DE TINTAS	R$ 0,00	R$ 0,00
BEHRINGER, PERES & CIA LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
BILIATO COM. E PROM. DE VENDAS DE MATERIAIS PARA CONST. LTDA	R$ 0,00	R$ 1.174,57
BLUCABOS IND E COM DE MAT ELETRICOS LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
BOBO CONTATTO - EQUIPAMENTOS LTDA - ME	R$ 0,00	R$ 0,00
BRAVIN E KAMINSKI MÓVEIS LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
BRUNO CESAR BRAGA ME	R$ 0,00	R$ 0,00
C A SOTTI	R$ 1.745,33	R$ 0,00
C DOS SANTOS RIBEIRO - MATERIAIS DE CONSTRUCAO E TRANSPORTES	R$ 0,00	R$ 0,00
C E F COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA - ME	R$ 0,00	R$ 0,00
C G R P VILLA - SERRALHERIA	R$ 0,00	R$ 0,00
C. DE APONSECA E SILVA - UNIFORMES	R$ 0,00	R$ 0,00
C. EDUARDO ALVES - INFORMATICA	R$ 0,00	R$ 0,00
C.M. STRUMINSKI E RIBEIRO LTDA	R$ 3.004,20	R$ 0,00
CAL MORRO GRANDE LTDA	R$ 4.670,00	R$ 0,00
CAMACUA MAQUINAS E MOTORES - EIRELI	R$ 0,00	R$ 0,00
CARHILL COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
CAROLINE BRZEZINSKI CARVALHO - LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
CASA DO ASFALTO DIS. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
CASA DO GAS DE ORTIGUEIRA LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
CASA DO SOLDADOR LTDA	R$ 0,00	R$ 164,75
CBL - COM. DE BOMBAS HIDRAULICAS LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
CENTRO NORTE COMERCIO DE EXTINTORES LTDA -ME	R$ 0,00	R$ 0,00
CERAMFIX INDUSTRIA COMERCIO DE ARGAMASSAS E REJUNTES SA	R$ 0,00	R$ 4.897,60
CERAMICA CIDADE NOVA LTDA	R$ 0,00	R$ 2.970,00
CERAMICA ORTIGUEIRA LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
CERAMICA RAMOS LTDA	R$ 0,00	R$ 48.306,11
CI INDUSTRIA E COMERCIO DE MANGUEIRAS LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
CLAUDIO F DO ROSARIO - ME	R$ 429,00	R$ 0,00
COLIBRI PAPEIS LTDA - ME	R$ 0,00	R$ 0,00
COM. DE ROLAMENTOS E PARAFUSOS MENDES LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
COMAA ATACADISTA COM DE MAT DE CONSTRUCAO EIR	R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL DE FERRAGENS COFEBRAL LTDA	R$ 4.242,95	R$ 1.875,00
COMERCIAL IVAIPORA LTDA	R$ 4.172,89	R$ 0,00
COMERCIAL PARAIBA DE ORTIGUEIRA LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LENARTOVICZ LT	R$ 0,00	R$ 0,00
COMPRE GRAMA COMERCIO DE GRAMAS EIRELI	R$ 0,00	R$ 0,00
COMPUBRAS COMPUTADORES E PERIFERICOS LTDA - ME	R$ 0,00	R$ 0,00
COMTUDO COM. DE MAT. P CONSTRUÇÃO LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
CONCRETEIRA IMBAU LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
CONSTRUA TURVO COM. DE MAT. DE CONST	R$ 20,00	R$ 0,00
CONSTRUMAQ IND DE MAQ E EQUIP LTDA ME	R$ 0,00	R$ 0,00
CONSTRUVILLE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R$ 0,00	R$ 0,00
CORTPAR COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
COSME A. DA SILVA O. DE BRITO	R$ 0,00	R$ 0,00
D B S MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 0,00	R$ 6.394,05
DANFER MAT. DE SEG. CONTRA INCENDIO EIRELI	R$ 0,00	R$ 0,00
DEODATO KLOSTER SENK E CIA LTDA	R$ 9.000,00	R$ 0,00

Anexo DOCUMENTO SEI 0128010760 - 2023 MAC 5305269280) SEI 25 [illegible] 0128010760 / pg. 351

Anexo DOCUMENTO SEI 25000.000916/2025-79 / pg. 352

Fls 23

DEPEL PARAFUSOS	R$ 0,00	R$ 1.297,78
DEXCO S.A.	R$ 0,00	R$ 0,00
DIATCHUKI & DIATCHUKI LTDA - ME	R$ 0,00	R$ 0,00
DIFERT COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R$ 0,00	R$ 1.152,70
DINIZ - COMERCIO DE PNEUS LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
DIPROTEC DISTR DE PROD TECN P/ CONST CIVIL LTDA	R$ 0,00	R$ 2.640,00
DIPROTEC GEOSSINTETICOS LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
DISK AREIA COMERCIO LTDA - EPP	R$ 0,00	R$ 3.040,00
DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BISCAIA LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIFLOOR COMERCIO DE REVESTIMENTOS LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
DIVISA VEICULOS LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
DONIZETI AFONSO CERQUEIRA - ME	R$ 0,00	R$ 0,00
DRAGA DE AREIA SAO JOAO LTDA	R$ 9.687,90	R$ 0,00
DUEPRATELLI CERAMICA LTDA	R$ 5.889,70	R$ 0,00
E S ANDREO TESTE HIDROSTATICO - ME	R$ 0,00	R$ 0,00
EDVANDRO DA LAPA DE OLIVEIRA - CONCRETOS	R$ 0,00	R$ 8.100,00
EGQUIMICA PRODUTOS AUTOMOTIVOS E INDUSTRIAIS LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
ELCIO WOYCIECHOWSKI-ME	R$ 0,00	R$ 0,00
ELETROFLEX IND E COM DE PLASTICOS LTDA - ME	R$ 0,00	R$ 0,00
ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 8.143,91	R$ 6.937,57
ELISANGELA SOUZA DA SILVA NOGUEIRA	R$ 0,00	R$ 0,00
ELLO COMPENSADOS E MADEIRAS LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
ELO COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
EMBREMAR EMBREAGENS LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
EMERSON MARTINHO JUSTUS	R$ 0,00	R$ 0,00
EQUISEG COMERCIO DE EPI LTDA	R$ 0,00	R$ 160,00
ESVEGLASS VIDROS E ALUMINIOS EIRELI	R$ 0,00	R$ 0,00
EURO IMPORT MOTOS COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
EVOLUTION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
EXCORAP EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS E AREIA LTDA-EPP	R$ 0,00	R$ 0,00
EXTINCOP - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA-ME	R$ 1.200,00	R$ 0,00
F A BERNARDO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
F T V COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	R$ 0,00	R$ 0,00
F. K. VERRI DE FARIAS	R$ 0,00	R$ 6.440,00
FELIMP COM DE PROD DE LIMPEZA LTDA	R$ 0,00	R$ 4.108,90
FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO IMP DE FERRAM. E MAQUINAS LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
FERRO AUTOMOTORES - EIRELI	R$ 0,00	R$ 1.555,00
FLAGAT INDUSTRIA QUIMICA LTDA	R$ 0,00	R$ 1.167,92
FORNECEDORES DIVERSOS	R$ 5.383,15	R$ 0,00
FORTEC SOLUCOES E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
FORTLAJES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
G P RIBEIRO CONCRETOS	R$ 0,00	R$ 0,00
G. L ACOS E FERRAGENS LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
G. O. TUBOS DE CONCRETO LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
GEOVANI DE ALMEIDA PRE- FABRICADOS	R$ 0,00	R$ 0,00
GERDAU ACOS LONGOS SA	R$ 0,00	R$ 0,00
GLOCON CONSTRUTORA EIRELI	R$ 0,00	R$ 190.290,26
GRANILUX COMERCIO DE MARMORE LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
GRUPO LONDRINAZA CONCRETO E ARGAMASSA LTDA	R$ 0,00	R$ 3.740,00
H. OSAWA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO - EIRELI - EPP	R$ 0,00	R$ 0,00
H.E. BONANNO EIRELI (MATRIZ)	R$ 0,00	R$ 0,00
HAMMER INFORMATICA LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
HOFFMANN MATERIAIS DECORATIVOS LTDA - ME	R$ 0,00	R$ 0,00
I F DA COSTA - COMERCIO DE MADEIRA ME	R$ 0,00	R$ 0,00
I.C.A.C PREMOLDCON LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00

Anexo DOCUMENTO SEI 0120010160_2023MA05905269280) SEI 25.0.000001616672023379 / pg. 353

Anexo DOCUMENTO SEI 20231016067_2023MAG5915269280) SEI 25000.000291/2023-79 / pg. 354

Fls. 24

IDEALE PAPEIS LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
IMACULADA TRANSP E COM DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	R$ 0,00	R$ 0,00
IND. LAJES PRE MOLDADAS PEMAC LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS TROMBETTA	R$ 0,00	R$ 0,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PAIAO LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
INGA COMERCIAL ATACADISTA LTDA	R$ 0,00	R$ 1.890,00
INGA TINTAS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 909,40	R$ 5.405,58
INGALIMP EQUIP E SISTEMAS PARA LIMPEZA LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
INGAMASSA CONCRETO E ARGAMASSA EIRELI	R$ 0,00	R$ 0,00
INGATUBOS - COMERCIO DE IMPERMEABILIZANTES E HIDRAULICA LTDA	R$ 0,00	R$ 670,81
INTERCEMENT BRASIL S.A.	R$ 0,00	R$ 0,00
IROPAR ROLAMENTOS PARANA LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
ISRAEL COMERCIO DE LUBRIFICANTES E ACESSORIOS EIRE	R$ 0,00	R$ 0,00
IVAI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	R$ 2.951,60	R$ 0,00
IVAN GRESPAN - ME	R$ 0,00	R$ 0,00
J SANTOS & NUNES LTDA	R$ 45,00	R$ 0,00
J. C. VIEIRA E VIEIRA LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 0,00
JACP PRODUTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
JAIRO DE MATOS BUENO	R$ 0,00	R$ 0,00
JENNIFFER KEROLLAINE FELIX 10298099950	R$ 7.620,00	R$ 0,00
JH SUPERMERCADO DA CONSTRUCAO LTDA	R$ 87,80	R$ 0,00
JOAO CLOVIS TROMBETTA & CIA LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
JOSE GERALDO TREDER E CIA LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
JULIO CESAR BURATTI	R$ 0,00	R$ 0,00
JUSTUS E BIOLCHI LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
KIYOCHI & KIYOCHI LTDA	R$ 0,00	R$ 650,00
KOFEMAR COMERCIO DE PRODUTOS PARA MARCENARIA LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
L GRETER - ME	R$ 0,00	R$ 0,00
LATINA ILUMINACAO	R$ 0,00	R$ 0,00
LEVEVIDA EQUIPAMENTOS LTDA - ME	R$ 0,00	R$ 0,00
LGM COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
LGR CONCRETO E ARGAMASSA - EIRELI	R$ 0,00	R$ 31.832,00
LISA PAPEIS LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
LIVRARIA E PAPELARIA ALFA LTDA ME	R$ 0,00	R$ 0,00
LS MASTER COMPENSADOS LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
M A CARREIRA DA ROSA SOLDAS	R$ 0,00	R$ 0,00
M B COSTA ACESSORIOS LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
M T BRUSON EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA ME	R$ 0,00	R$ 0,00
M. A. DE QUADROS LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
M. L. BELATO - GESSO ACARTONADO	R$ 0,00	R$ 0,00
M.A PESSUTI ZOTARELLI E ZOTARELLI LTDA	R$ 0,00	R$ 759,58
M.C.M. DA SILVA - PRESTACAO DE SERVICO LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
MACHADO E BANACH LTDA ME	R$ 0,00	R$ 0,00
MADEIREIRA VESSONI LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
MAGALIM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI	R$ 4.700,00	R$ 0,00
MAGFORT ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
MARGEM COMPANHIA DE MINERACAO	R$ 0,00	R$ 0,00
MARINGA FITAS DIST FITAS E ABRAS INDS LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
MARMORARIA CAMBIRA LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
MARMORARIANASCIMENTO	R$ 0,00	R$ 0,00
MECAMOL - MECANICA MONTEIRO LTDA - ME	R$ 0,00	R$ 0,00
MERCADO DAS FLORES LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
MERCADOMOVEIS LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
META ATACADISTA ILUMINACAO E SERVICOS LTDA	R$ 0,00	R$ 1.543,50
METALNORTE - COMERCIO DE PORTAS E JANELAS LTDA EPP	R$ 0,00	R$ 5.008,00
METALURGICA GS LTDA - EPP	R$ 0,00	R$ 0,00

Anexo DOCUMENTO SEI 0001016670_2023_MAGISTRADO (SEI 0001016670_2023_MAGISTRADO 0001016670_2023_MAGISTRADO 0001016670_2023_MAGISTRADO

Anexo DOCUMENTO SEI 25000.000916/2025-79 / pg. 356

METALURGICA JP LTDA	R$ 0,00	R$ 1.570,47
METALURGICA METALCAR LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
MINERADORA AGRO ROQUE EIRELI	R$ 0,00	R$ 0,00
MONFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
MORAIS MOTORES ELETRICOS	R$ 0,00	R$ 0,00
MOVEIS BELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
MW ELETRICA E SEGURANCA ELETRONICA	R$ 0,00	R$ 0,00
NELSON GONZALEZ FILHO IND E COM DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
NIPPO CABO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 0,00	R$ 13.467,16
NORTE PARANA COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
NORTEFER COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	R$ 0,00	R$ (0,02)
NORTEVILLE COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	R$ 0,00	R$ 998,00
OFFICE PREMIUM ATACADISTA LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
OLINDA PEDROSO FURIO & CIA LTDA	R$ 1.949,25	R$ 0,00
OSVALDIR PEREIRA DE ALMEIDA 08724891965	R$ 0,00	R$ 0,00
OSVALDO FERRAGINI E CIA LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
OXIGENIO MANDASUARI LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
P.W. INDUSTRIA DE CONDUTORES ELETRICOS	R$ 0,00	R$ 0,00
PADO S/A IND, COM, E IMPORTADORA	R$ 0,00	R$ 0,00
PARABRISA AUTO VIDROS LTDA	R$ 0,00	R$ 220,00
PARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
PEDOIN & CIA LTDA - EPP	R$ 0,00	R$ 0,00
PEDRACOM COM E TRANSPORTE DE MAT DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 0,00	R$ 680,00
PEDREIRA IMOA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
PEDREIRA LAJEADO LTDA - ME	R$ 0,00	R$ 416,50
PERFINORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFILADOS LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
PERFITEC PERFILADOS EIRELI EPP	R$ 0,00	R$ 0,00
PERFURAÇÃO DE SOLO DOIS IRMÃOS LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
PERFURADORA ESTRELA	R$ 0,00	R$ 0,00
PLACOCENTRO DRYWALL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
PLASTILIT PROD. PLASTICOS DO PARANA S A	R$ 0,00	R$ 0,00
PLATINORPI COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
POLICAL INDUSTRIAL DE CAL LTDA	R$ 0,00	R$ 1.484,00
POLIMIX CONCRETO LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
PORTAS E BATENTES CANCAO LTDA	R$ 0,00	R$ 21.535,46
POSTELUZ OBRAS ELETRICAS LTDA	R$ 0,00	R$ 91.021,02
PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP	R$ 0,00	R$ 0,00
PROLUX ILUMINACAO EIRELI - ME	R$ 0,00	R$ 0,00
PROTEN VIGA LTDA	R$ 55.350,40	R$ 0,00
R A - COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	R$ 0,00	R$ 0,04
R P BRUGER - MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R$ 350,00	R$ 0,00
R. A. VERRI - ME	R$ 274,40	R$ 0,00
R. E. A. MINERACAO LTDA - ME	R$ 0,00	R$ 0,00
R. S. LEAL CIA LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
REGIONAL TELHAS IND. COM. PRODS. SIDERURGICOS LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
REVEST DO BRASIL ACABAMENTOS LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
REVEST METALSHOP - COM DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 0,00	R$ 0,00
RIBEIRO DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
RODRIGO S. LEAL	R$ 0,00	R$ 0,00
RODRIGUES & ALVES LTDA - ME	R$ 770,00	R$ 0,00
RODERIO ALVES FERREIRA LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
RONI CRISTIANO DA SILVA	R$ 0,00	R$ 0,00
ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA 04624852931	R$ 0,00	R$ 0,00

Anexo DOC (PREGÃO SEI 5010760/2023 - 6390269) SEI 25.0.000091667.2023-79 pg. 357

Anexo DOCUMENTO SEI 25000.000916/2023-67 (6205269) SEI 25000.000916/2023-67 / pg. 358

RTA REPARACAO TECNICA AUTOMOTIVA LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
RUBENS BENGOZI	R$ 0,00	R$ 0,00
RUY R DA ROCHA PRODUTOS CERAMICOS LTDA	R$ 0,00	R$ 8.351,84
SANDRO APARECIDO VALERIO JUNIOR	R$ 0,00	R$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CAMBE-PR	R$ 0,00	R$ 0,00
SANTA CRUZ CACAMBAS LTDA - ME	R$ 0,00	R$ 0,00
SANTOS E CABRAL DISTRIBUIDORA DE ACABAMENTOS LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
SEBASTIAO R DA SILVA ACESSORIOS ME	R$ 0,00	R$ 0,00
SEIDEL & ZEIDEL LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
SERIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ELEVADORES LTDA	R$ 0,00	R$ 86.000,00
SGN COMERCIO E REPRESENTACOES DE MAT DE CONSTRUCAO LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 0,00
SIDNEY OLIVEIRA NASCIMENTO	R$ 0,00	R$ 0,00
SILVA BORGES MARMORES & GRANITOS LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
SOLDOX TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
SOLER MAT. DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
SS COMERCIO DE TINTAS LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
STROBELETRO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
SULFERRACO COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
SULFERRACO MARINGA TUBOS/ACOS ESPECIAIS	R$ 0,00	R$ 0,00
SUPERFICI COMERCIAL EIRELI	R$ 0,00	R$ 0,00
SUSTENTEC ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
T C P KONDO	R$ 0,00	R$ 0,00
TAC TELAS E ALAMBRADOS COSSICH LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
TDF PRODUTOS METALICOS LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
TECH FACIL INFORMATICA COMUNICAO EIRELLI	R$ 0,00	R$ 0,00
TEMPERFRIO DISTRIB. E IMPOT. DE PÇS P/ REFRIG. LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
TERMOTECNICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
TERRITORIO DO ALUMINIO EIRELI	R$ 0,00	R$ 0,00
THAIS FERNANDES RIBEIRO 23057848966	R$ 0,00	R$ 0,00
TODIMO MATERIAIS P/CONSTRUCAO S/A	R$ 0,00	R$ 0,00
TR DISTR. EQUIP SEG. LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
TRC PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	R$ 89,79	R$ 0,00
TREZAÇO COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA	R$ 0,00	R$ 2.904,70
UNIAO TINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA	R$ 0,00	R$ 18.612,01
V P DE OLIVEIRA LTDA	R$ 0,00	R$ 0,01
VALENCIO TRANS E FAB DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
VANDELIN COITO	R$ 0,00	R$ 0,00
VIMAQUINAS COM. E SERVICOS LTDA - ME	R$ 0,00	R$ 515,91
VM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
VMD MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	R$ 0,00	R$ 5.400,45
VR INDUSTRIA E COMERCIO E INSTALACAO DE GRAMA DO BRASIL	R$ 0,00	R$ 0,06
W & S ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME	R$ 0,00	R$ 0,06
WATPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	R$ 0,00	R$ 0,00
WELINTON A. REIS CACAMBAS ME	R$ 980,00	R$ 0,00
XAVIER DE PAULA E CIA LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
ZARIF COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA	R$ 0,00	R$ 13.176,69
ZILLI E BORGES COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R$ 37.800,00	R$ 0,00
ZOMER & ZOMER LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
CONTAS A PAGAR	R$ 81.404,80	R$ 81.404,80
CONTAS A PAGAR CONSORCIO	R$ 81.404,80	R$ 81.404,80
DIVIDENDOS A PAGAR	R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R$ 252.259,57	R$ 273.928,31
PARCELAMENTO	R$ 45.259,57	R$ 33.928,31
PARCELAMENTOS FEDERAIS	R$ 45.259,57	R$ 33.928,31

Anexo DOCUMENTO SEI 0001066760_2023_MAGSUL (269280) SEI 25[illegible] / pg. 359

Anexo DOCUMENTO SEI 25000.000091/2023-79 / pg. 360

Fls 29

PARCELAMENTO SIMPLES SN	R$ 45.359,57	R$ 33.628,31
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R$ 207.000,00	R$ 240.000,00
FINANCIAMENTOS	R$ 207.000,00	R$ 240.000,00
EMPRESTIMO CAPITAL DE GIRO ITAU	R$ 0,00	R$ 150.000,00
EMPRESTIMO ELVANDRO	R$ 207.000,00	R$ 0,00
FINANCIAMENTO BMW MOTOS	R$ 0,00	R$ 90.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO	R$ 2.269.921,22	R$ 2.927.907,02
PATRIMONIO LIQUIDO	R$ 2.269.921,22	R$ 2.927.907,02
CAPITAL SUBSCRITO	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
LUCRO E/OU PREJUIZO ACUMULADO	R$ 2.119.921,22	R$ 2.777.907,02
LUCROS ACUMULADOS	R$ 1.877.409,61	R$ 1.815.633,26
RESULTADO DO EXERCICIO	R$ 242.511,61	R$ 962.273,76

Anexo DOCUMENTO SEI 25000.000000/2016-67 / pg. 361

Anexo DOCUMENTO SEI 25000.010000/2016-67 (0005959280) SEI 25000.010000/2016-67 / pg. 362

Fls. 28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.7C.07.53.95.1D.DE.82.FE.CD.53.BC.D3.7D.F1.A3.4A.F1.94.43-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Anexo DOCUMENTO SEI 25000.000291/2023-79 (0005259280) SEI 25000.000291/2023-79 / pg. 363

Anexo DOCUMENTO SEI 25000.010000/2016-67 / pg. 364

Fls. 24

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO_2023 (5205269) SEI 25000.000000/2016-66 / pg. 365

Anexo DOCUMENTO SEI 25000.000000/2023-79 (0005259280) SEI 25000.000000/2023-79 / pg. 366

Fls 30

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
41210355143	27.097.119/0001-80

NOME EMPRESARIAL
C S MAGON CONSTRUTORA EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	7

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
B9.7C.07.53.95.1D.DE.82.FE.CD.53.BC.D3.7D.F1.A3.4A.F1.94.43

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05101459909	RODRIGO DE MELO VIEIRA:05101459909	5989259760991327307	31/05/2020 a 29/05/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	03501362000154	NJ CONTABILIDADE LTDA:03501362000154	31248911346262163502	18/08/2022 a 18/08/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B9.7C.07.53.95.1D.DE.82.FE.CD.53.BC
.D3.7D.F1.A3.4A.F1.94.43-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/05/2023 às 11:55:06

19.92.7B.36.39.48.3F.90
09.63.A8.DC.5A.BD.02.26

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Anexo DOCUMENTO SEI 21801760_2023_MAGON (1969280) SEI 25[illegible] / pg. 367

Anexo DOCUMENTO SEI 0001201667_2023_0059 (0259280) SEI 25000.000291/2023-79 / pg. 368

Fls 31

Empresa: C S MAGON CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 27.097.119/0001-80
Erro! Indicador não definido.

Folha: 1
Número livro: 0007
Erro! Indicador não definido. Erro! Indicador não definido.
Erro! Indicador não definido. Erro! Indicador não definido.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício Findo em 31/12/2022

NOTA 01: CONTESTO OPERACIONAL

C S MAGON CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, como Sociedade Empresária Limitada, cadastrada no CNPJ 27.097.119/0001-80 com sede na Rua Ponta Grossa, 316, Bairro Jardim Champagnat, em Cambira, Estado do Paraná, tributado pelo Lucro Presumido, tem como principais operações de Atividades de Construção de edifícios, com área de atuação em todo o território Nacional.

NOTA 02: APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findos em 31 de dezembro de 2022 e estão sendo apresentadas em Reais (R$).
A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007, os termos da ITG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1418/2012 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CPF nº 1330 de 18 de Março de 2011 que trata da Escrituração Contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela ITG 1000 conforme orientado em seu item 11, a entidade referencia-se na NBC TG 100 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255 de 10 de Dezembro de 2009.
Portanto, atendendo os termos da ITG 100º, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado e as Notas Explicativas.
A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela empresa a este profissional.
As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

NOTA 03: SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
A preparação das demonstrações contábeis poderá requere que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.
A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

Anexo DOC PMES TOSE D1 AB 01 TA 0760_2023 MAG 5905 (269) 0280) SEI 25 0.0000 0016 6670 2035979 / pg. 369

Anexo DOCUMENTO SEI 1400016670_2023 MAGSUS (0280) SEI 25000.000091/2023-79 / pg. 370

3.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 (doze) meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.2 Compensação Entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

3.3 Caixa e Equivalentes de Caixa

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

3.4 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias no decurso normal das atividades da Companhia. As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo valor nominal da fatura. Se a administração da sociedade encontrar evidências de perdas estimadas com créditos a receber a entidade reconhece imediatamente uma redução ao valor recuperável no resultado.

3.5 Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é determinado usando o método do custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes.

3.6 Imobilizado

Conforme previsto na Interpretação Técnica ICPC 10 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a empresa concluiu as análises periódicas com o objetivo de revisar e ajustar a vida útil econômica estimada para o cálculo de depreciação.
Para fins dessa análise, a empresa se baseou na expectativa de utilização dos bens, e a estimativa referente à vida útil dos ativos, bem como, a estimativa do seu valor residual, conforme experiências anteriores com ativos semelhantes, concomitantemente apurou o valor justo desses ativos para a determinação do custo atribuído.
O valor justo apurado em 1° de janeiro de 2013 foi considerado como o custo atribuído destes ativos. Desta forma, a partir de 1° de janeiro de 2013, os itens do imobilizado são apresentados pelo método do custo, deduzidos da respectiva depreciação.
O custo de aquisição registrado no imobilizado está líquido dos tributos recuperáveis, e a

Anexo DOCUMENTO SEI 20010660_2023_MAGON (0005269280) SEI 25[illegible] pg. 371

Anexo DOCUMENTO SEI 25000.000916/2023-79 / pg. 372

contrapartida está registrada em impostos a recuperar. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do mesmo possa ser mensurado com segurança.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

As vidas úteis estimadas para os períodos correntes são as seguintes:

Edifícios	25 anos
Maquinas e Equipamentos	10 anos
Moveis e Utensílios	10 anos
Veículos	05 anos
Outros Componentes	05 anos
Terrenos não são depreciados	

3.7 Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da fatura. Se o prazo de pagamento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor da obrigação a pagar é mensurado pelo custo amortizado aplicando-se o método da taxa de juros efetiva para ajuste a valor presente.

3.7 Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

3.8 Reconhecimento das Receitas de Vendas e Serviços

A receita de venda de produtos, mercadorias e serviços compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.
A receita de venda é reconhecida no momento da entrega física dos bens ou serviços, transferência de propriedade e quando todas as seguintes condições tiverem sido satisfeitas:
a) o cliente assume os riscos e benefícios significativos decorrentes da propriedade dos bens;
b) o valor da receita pode ser medido com segurança;
c) o reconhecimento do contas a receber é provável; e
d) os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser medidos com segurança.
A receita da prestação de serviço compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

3.9 Julgamento e Uso de Estimativas Contábeis

Anexo DOCUMENTO SEI 0120116760_2023 MAGON (5905269280) SEI 25 0.000.000016/2023-97 pg. 373

Anexo DOCUMENTO SEI 24810160 - 2023.MAG.0005269 (0280) SEI 25[illegible]

A preparação de demonstrações contábeis requer que a administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras.
Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subseqüentes, podem diferir dessas estimativas.
As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras, são:
a) créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação;
b) vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis;
c) impairment dos ativos imobilizados e intangíveis;
d) expectativa de realização dos créditos tributários diferidos do imposto de renda e da contribuição social; e.
e) passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto a assessoria jurídica da empresa.

NOTA 04: CAIXA E EQUIVALESNTES DE CAIXA 2022

CAIXA		R$.
3.485,71		
BANCOS	R$.	685.173,35
CONTA APLICACAO	R$.	155.169,88
CREDITOS DE TERCEIROS	R$.	1.276.909,28
Total	R$.	2.120.738,22

NOTA 05: OUTROS CRÉDITOS 2022

RETIRADA DE LUCROS	R$.	269.492,43
IMPOSTOS A COMPENSAR	R$.	69.216,51
IMPOSTOS A RECUPERAR	R$.	8.985,59
ESTOQUES	R$.	1.407.536,05
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R$.	86.153,40
Total	R$.	1.841.383,98

NOTA 06: ADIANTAMENTOS A TERCEIROS LIGADOS 2022

EMPRESTIMO OXI PROJETOS	R$.	544,30
EMPRESTIMO GLOCON CONSTRUTORA	R$.	1435,09
ADIANTAMENTO A PESSOAS LIGADAS	R$.	68.520,22
EMPRESTIMO JOSIAS PACHECO MARINHO	R$.	71.500,00
Total	R$.	141.999,61

NOTA 07: INVESTIMENTOS 2022

CAPITALIZAÇÃO ITAU	R$.	4.940,12
CONSORCIO	R$.	165.261,15
CAPITALIZAÇÃO BRADESCO	R$.	200,00

Anexo DOCUMENTO SEI 12801760 - 2023 MAGON (2969280) SEI 25[illegible] / pg. 375

Anexo DOCUMENTO SEI 25000.000016/2023-79 (0290259) SEI 25000.000016/2023-79 / pg. 376

Total	R$	170.401,27

NOTA 08: IMOBILIZADO 2022

COMPUTADORES E PERIFERICOS	R$.	1.741,97
MOTOCICLETA	R$.	225.000,00
(-)DEPRECIAÇÃO	(R$.	4.127,39)
Total	R$.	222.614,58

NOTA 09: OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO 2022

EMPRESTIMO BANCO SICOOB	R$.	726,92
CAPITAL GIRO BANCO DO BRASIL	R$.	86.628,45
Total	R$.	87.355,37

NOTA 10: OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS 2022

ISS A RECOLHER	R$	6.747,25
PIS A RECOLHER	R$	17.502,32
COFINS A RECOLHER	R$	80.779,92
CONTRIB SOCIAL A RECOLHER	R$	53.076,15
IRPJ A RECOLHER	R$	92.289,17
IRRF A RECOLHER	R$	2.369,68
Total	R$.	252.764,49

NOTA 11: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS 2022

SALÁRIOS	R$.	29.498,94
ENCARGOS	R$.	23.436,12
Total	R$.	52.935,06

NOTA 12: FORNECEDORES 2022

FORNECEDORES	R$.	820.842,61
Total	R$.	820.842,61

NOTA 13: CONTAS A PAGAR2022

CONSORCIO	R$.	81.404,80
Total	R$.	81.404,80

NOTA 14: EMPRESTIMO LONGO PRAZO 2022

EMPRESTIMO ELYANDRO	R$.	240.000,00
Total	R$.	240.000,00

NOTA 15: PARCELAMENTO 2022

SIMPLES NACIONAL	R$.	39.621,51
Total	R$.	33.928,31

Anexo DOCUMENTO SEI 12801760 - 23MA0590269280) SEI 25000001616/2023-79 / pg. 377

Anexo DOCUMENTO SEI 24801716670_2023 MAG (5905269280) SEI 25000001616702379 / pg. 378

Fls 36

Empresa: **C S MAGON CONSTRUTORA EIRELI**
CNPJ: 27.097.119/0001-80
Erro! Indicador não definido.

Folha: 6
Número livro: 0007
Erro! Indicador não definido. **Erro! Indicador não definido.**
Erro! Indicador não definido. **Erro! Indicador não definido.**

NOTA 16: PATRIMONIO LÍQUIDO 2022

CAPITAL SOCIAL	R$. 150.000,00
LUCROS ACUMULADOS	R$. 1.815.633,26
RESULTADO EXER. EM CURSO	R$. 962.273,76
TOTAL	R$. 2.927.907,02

NOTA 17: RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS 2022

RECEITA BRUTA	R$. 10.221.941,11
Receita de Serviços	R$. 10.221.941,11
(-) DEDUÇÕES	R$. 694.553,56
Encargos	R$. 694.553,56
(=) RECEITA LÍQUIDA	R$ 9.527.387,55

CAIO CESAR MAGON
SÓCIO ADMINISTRADOR

CAIO CESAR MAGON:07946178913 Assinado de forma digital por CAIO CESAR MAGON:07946178913 Dados: 2023.09.14 13:28:17 -03'00'

RODRIGO DE MELO VIEIRA
REG. NO CRC SOB Nº 065880/O-5

RODRIGO DE MELO VIEIRA:05101459909 Assinado de forma digital por RODRIGO DE MELO VIEIRA:05101459909 Dados: 2023.09.14 13:28:00 -03'00'

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO_2023 MAGON (0005259280) SEI 25[illegible] / pg. 379

Anexo DOCUMENTO SEI 2023.MAG.0005269 (0280) SEI 25351.000000/2016-66 / pg. 380

Glocon
SOLUÇÕES EM ENGENHARIA

Fls. 37

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA

A
Prefeitura Municipal De Maringa
Referência: Concorrência n.° **034/2023-PMM**
Objeto: **Construção do centro municipal de educação infantil bom jardim no município de maringa**

DECLARAMOS, nos termos do § 5º do art. 31 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e § 4º do art. 77 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e sob as penas da lei, que a pessoa jurídica CS MAGON CONSTRUTORALTDA ,estabelecida à Rua ceu azul, 05, Residencisl Bela Vista, Cambira- PR, por mim legalmente representada, possui os compromissos assumidos abaixo que importam diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada está em função do patrimônio liquido atualizado e sua capacidade de rotação.

DEMONSTRAÇÕES:

1 CÁLCULO DO SALDO CONTRATUAL (SC):

Item	N.° DO CONTRATO	OBRA OU SERVIÇOS	VALOR DO COMPROMISSO	VALOR JÁ FATURADO	CONTRATANTE
1	110-2022	QUADRA ESPOTIVA E POLIESPORTIVA	R$ 1.118.705,86	R$ 929.133,69	PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
2	109-2022	QUADRA ESPOTIVA E POLIESPORTIVA	R$ 1.209.029,91	R$ 1.181.680,06	PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
4	105/2021	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA	R$ 12.605.866,61	R$ 12.096.167,84	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA
5	093/2021	CONJUNTO HABITACIONAL POPULAR	R$ 2.873.655,54	R$ 2.440.441,25	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA
6	988/2022	COMPLEXO EDUCACIONAL - FASE 03 E 04	R$ 15.283.788,05	R$ 4.050.999,28	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
7	1226/2023	CMEI - BENEDITA NATÁLIA LIMA	R$ 5.985.850,81	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
		SOMATÓRIOS (∑) =	R$ 39.076.896,78	R$ 20.698.422,12	

∑ Valor do compromisso = R$ 39.076.896,78

∑ Valor já faturado = R$ 20.698.422,12

SC = ∑ Valor do compromisso – ∑ Valor já faturado = R$ R$ 18.378.474,66

Onde:
SC =Saldo Contratual
SC = Diferença entre a somatória dos compromissos e somatória dos valores já faturados referentesaos compromissos

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO_2023-MAGON (5905269).pdf (SEI 25.0.000001667/2023-79 / pg. 381

Anexo DOCUMENTO SEI 25000.000916/2023-79 / pg. 382

Fls 38

2 CÁLCULO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA OPERACIONAL:

2.1 INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{R\$\ 3.962.122,20}{R\$\ 1.295.302,33} = 3,06$$

2.2 INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{R\$\ 4.497.137,66}{R\$\ 1.535.302,33} = 2,93$$

2.3 GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)

$$GE = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{R\$\ 1.809.230,64}{R\$\ 4.497.137,66} = 0,40$$

2.4 VALOR PATRIMONIAL (VP)

$$VP = \frac{\text{PATRIMONIO LIQUIDO}}{\text{CAPITAL SOCIAL}} = \frac{R\$\ 3.777.907,02}{R\$\ 2.000.000,00} = 1,89$$

2.4 SOLVENCIA GERAL(SG)

$$SG = \frac{\text{ATIVO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = \frac{R\$\ 4.497.137,66}{R\$\ 1.569.230,64} = 2,87$$

CAPACITAÇÃO	INDICES (1)	PESO (2)	INTERVALO DE PONTOS (1) x (2)
INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC	3,06	30	91,8
INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG	2,93	50	146,5
VALOR PATRIMONIAL - VP	1,89	20	37,8

TABELA PARA SE OBTER K5	
INTERVALO DE PONTOS DE ILC	K5
15 ≤ ILC < 30	1,2
30 ≤ ILC < 36	1,5
36 ≤ ILC < 39	1,8
39 ≤ ILC < 51	2,1
ILC ≥ 51	2,4
VALOR ASSUMIDO PARA K5 =	1,4
TABELA PARA SE OBTER K6	
INTERVALO DE PONTOS DE ILC	K6
25 ≤ ILG < 50	2,0
50 ≤ ILG < 60	2,5
60 ≤ ILG < 65	3,0
65 ≤ ILG < 85	3,5
ILG ≥ 85	4,0
VALOR ASSUMIDO PARA K6 =	4,0
TABELA PARA SE OBTER K7	
INTERVALO DE PONTOS DE VP	K6
10 ≤ VP < 20	0,8
20 ≤ VP < 24	1,0
24 ≤ VP < 26	1,2
26 ≤ VP < 34	1,4
VP ≥ 34	1,6
VALOR ASSUMIDO PARA K7 =	1,6

Onde:
Kf = Coeficiente Financeiro
Kf = K5 + K6 + K7
Kf= 8
D = Disponibilidade Financeira Operacional
D = 1,25 x Kf x PL – SC
D = R$ R$ 19.400.595,54
Onde:
PL = Patrimônio Líquido
SC = Saldo Contratual

Anexo DOCUMENTO SEI 1400156_2023 (5905269) SEI 25000.000000/2023-79 / pg. 383

Anexo DOCUMENTO SEI 25000.000000/2023-79 (5205269) SEI 25000.000000/2023-79 / pg. 384

Fls 39

O Representante Legal e o Contador, infra-assinados, declaram que as demonstraçõesdesta declaração correspondem à real situação financeira da empresa CS MAGON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF 27.097.119/0001-80

Cambira, 03 de Novembro de 2023

CAIO CESAR MAGON:07946178913

C S MAGON CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 27.097.119/0001-80
REP. LEGAL E RESP. TÉCNICO: CAIO CESAR MAGONCREA-PR:151.815/D - CPF: 079.461.789-13

FREDERICO FERREIRA DA COSTA:01448957222

FREDERICO FERREIRA DA COSTA
CRC: AM | T - PR 016516/O
CONTADOR

Anexo DOCUMENTO SEI 0016067_2023 (SEI 25291.000269/2023-69) SEI 25291.000269/2023-69 / pg. 386

Glocon
SOLUÇÕES EM ENGENHARIA

Fls 40

DECLARAÇÃO DE AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EMPRESA: C S MAGON CONSTRUTORA LTDA
END.: RUA CEU AZUL, Nº05 RESIDENCIAL BELA VISTA
E-MAIL: contato@glocon.com.br

CNPJ/MF: 27.097.119/0001-80
CIDADE: CAMBIRA - PR
FONE: (44) 3010-0022

TOMADA DE PREÇOS 034/2023 **MUNICÍPIO: MARINGA**
OBJETO:
CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ –PR

O signatário do presente, Contador sr. Frederico Ferreira da Costa e o sr. Caio Cesar Magon, representante legalmente constituído da proponente C S MAGON CONSTRUTORA LTDA, declara sob as penas da Lei que:
1) Que no ano corrente, a empresa optou pelo aumento do Capital Social, desta forma a sociedade passa a ser no valor de R$ 2.000.000,00 (Dois milhões), dividido em R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) resultantes de lucros acumulados e integralizados no capital social, R$ 850.000,00 (Oitoscentos e Cinquenta Mil reais), totalmente integralizado pelo sócio titular Sr. Caio Cesar Magon em moeda corrente do País e R$ 150.000 (Cento e cinquenta mil reais) resultante do saldo do capital social anterior, que ficará distribuído em 100% das quotas para o sócio legal Caio Cesar Magon.

2) DECLARAMOS, para os devidos fins de direito, que o aumento do capital Social, está juntado a NIRE nº 41210355143, adicionalmente está atualizado em todas as esferas de orgãos municipais, estaduais e federais, conforme autorga de lei.

3) Ainda DECLARAMOS, que devido a integralização feita pelo sócio Caio Cesar Magon, o patrimônio líquido da empresa teve um aumento na mesma proporção, passando a ser R$3.777.907,02 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SETE REAIS E DOIS CENTAVOC).

CAMBIRA,01 DE NOVEMBRO DE 2023

CAIO CESAR MAGON:07946178913
Assinado digitalmente por CAIO CESAR MAGON:07946178913
DN: cn=CAIO CESAR MAGON:07946178913, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=14695517000157, email=caio_magon@hotmail.com
Data: 2023.11.03 12:19:25 -03'00'

C S MAGON CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 27.097.119/0001-80
REP. LEGAL E RESP. TÉCNICO: CAIO CESAR MAGON
CREA-PR:151.815/D - CPF: 079.461.789-13

FREDERICO FERREIRA DA COSTA:01448957222

FREDERICO FERREIRA DA COSTA
CRC: AM 016516/O - T PR
CONTADOR
CPF: 014.489.572-22

Anexo DOCUMENTO SEI 0116667_2023_MAGON(5905269).pdf (SEI 25.0.000000016667-0) SEI 25.0.000000016667-0 / pg. 387

Anexo DOCUMENTO SEI 2023.MAC.0005259.0280) SEI 25000.000016667/2023-79 / pg. 388

Glocon
SOLUÇÕES EM ENGENHARIA

Fls 41

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PR

O signatário da presente, Sr. CAIO CESAR MAGON, representante legalmente constituído da proponente CS MAGON CONSTRUTORA LTDA, declara que a mesma recebeu do licitante toda a documentação relativa ao objeto da CONCORRÊNCIA supramencionada. Informamos que a forma de comunicação será através do e-mail licitacoes@glocon.com.br e do telefone +55 44 8809-1313 para possíveis diligências, esclarecimentos e encaminhamento das atas. Declaramos que qualquer alteração nos dados é de responsabilidade da licitante, que se compromete a informar a Comissão de Licitação.

Atenciosamente,
CAMBIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2023

C S MAGON CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 27.097.119/0001-80
REP. LEGAL: CAIO CESAR MAGON
CREA-PR:151.815/D - CPF: 079.461.789-13 - RG: 12.424.908-2

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO_2023MAG5105269 (0280) SEI 25.0.000001016672-3 / pg. 389

Anexo DOCUMENTO SEI 25000.000291/2023-79 / pg. 390

Glocon
SOLUÇÕES EM ENGENHARIA

Fls. 42

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PR

A empresa CS MAGON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.097.119/0001-80, por intermédio de seu representante legal o Sr. CAIO CESAR MAGON, portador da carteira de identidade nº12.424.908 e do CPF nº 079.461.789-13, DECLARA não ter recebido da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal.

Atenciosamente,
CAMBIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2023

C S MAGON CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 27.097.119/0001-80
REP. LEGAL: CAIO CESAR MAGON
CREA-PR:151.815/D - CPF: 079.461.789-13 - RG: 12.424.908-2

Anexo DOCUMENTO SEI 0116760_2023MAGSUP (0119280) SEI 25.0.000001667/2023-79 / pg. 391

Anexo DOCUMENTO SEI 25000.000001/2023-69 (5905269) SEI 25000.000001/2023-69 / pg. 392

Glocon
SOLUÇÕES EM ENGENHARIA

Fls. 43

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PR

À
Prefeitura do Município de Maringá A/C. Comissão de Licitação Prezados Senhores,
CAIO CESAR MAGON, inscrito no CPF 079.461.789-13 portador do RG 12.424.908-2, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, CS MAGON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 27.097.119/0001-80, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado, bem como que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento previsto

Atenciosamente,
CAMBIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2023

C S MAGON CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 27.097.119/0001-80
REP. LEGAL: CAIO CESAR MAGON
CREA-PR:151.815/D - CPF: 079.461.789-13 - RG: 12.424.908-2

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO_2023MAGON(1269280) SEI 25.000.001616/2023-79 / pg. 393

Anexo DOCUMENTO SEI 24810160 - 2023.MAC.0005269.0280) SEI 25000.000091/2023-79 / pg. 394

Glocon
SOLUÇÕES EM ENGENHARIA

Fls. 44

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM
DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PR

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM, que a proponente CS MAGON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.097.119/0001-80, com sede na cidade de CAMBIRA, Estado PR à Rua/Av. CEU AZUL Nº 05, RESIDENCIAL BELA VISTA, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Atenciosamente,
CAMBIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2023

C S MAGON CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 27.097.119/0001-80
REP. LEGAL: CAIO CESAR MAGON
CREA-PR:151.815/D - CPF: 079.461.789-13 - RG: 12.424.908-2

Anexo DOCUMENTO SEI 0116760_2023_MAGSON (0115269280) SEI 25.0.000001166/2023-79 / pg. 395

Anexo DOCUMENTO SEI 25000.000000/2023-79 (0005269280) SEI 25000.000000/2023-79 / pg. 396

Glocon
SOLUÇÕES EM ENGENHARIA

Fls 45

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO –
ART. 59 INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PR

A empresa CS MAGON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.097.119/0001-80, por intermédio de seu representante legal o Sr. CAIO CESAR MAGON, portador da carteira de identidade nº12.424.908-2 e do CPF nº 079.461.789-13. DECLARA especialmente para o EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 59 – Inciso V da Lei Orgânica do Município de Maringá

Atenciosamente,
CAMBIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2023

C S MAGON CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 27.097.119/0001-80
REP. LEGAL: CAIO CESAR MAGON
CREA-PR:151.815/D - CPF: 079.461.789-13 - RG: 12.424.908-2

Anexo DOCUMENTO SEI 0048010567_2023_MAGON (269280) SEI 25.0.000091667/2023-79 / pg. 397

Anexo DOCUMENTO SEI 25000.000291/2023-79 / pg. 398

Glocon
SOLUÇÕES EM ENGENHARIA

Fls 46

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM
DECLARAÇÃO DE NOTA FISCAL PARA TOMBAMENTO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PR

A empresa CS MAGON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.097.119/0001-80, por intermédio de seu representante legal o Sr. CAIO CESAR MAGON, portador da carteira de identidade nº12.424.908-2 e do CPF nº 079.461.789-13. DECLARA, especialmente para o EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM, que tem ciência de que, caso a planilha orçamentária e empenho da obra preveja itens de equipamentos e/ou materiais permanentes, onde seja necessário o tombamento por parte do Município, haverá necessidade de emissão de nota fiscal de produto/mercadória (venda) em nome da empresa para o Município de Maringá de tais itens, a fim de possibilitar o tombamento pelo setor competente. Para tanto, a empresa deverá ter cadastro de ICMS.

Atenciosamente,
CAMBIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2023

C S MAGON CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 27.097.119/0001-80
REP. LEGAL: CAIO CESAR MAGON
CREA-PR:151.815/D - CPF: 079.461.789-13 - RG: 12.424.908-2

Anexo DOCUMENTO SEI 0120170 - 2023.MAG.0005269 (0120280) SEI 2023.0000016679.039979 / pg. 399

Anexo DOCUMENTO SEI 25000.000000/2023-79 (59052690) SEI 25000.000000/2023-79 / pg. 400

Glocon
SOLUÇÕES EM ENGENHARIA

Fls. 47

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM
DECLARAÇÃO DE EXAME DOS PROJETOS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PR

A empresa CS MAGON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.097.119/0001-80, por intermédio de seu representante legal o Sr. CAIO CESAR MAGON, portador da carteira de identidade nº12.424.908-2 e do CPF nº 079.461.789-13. DECLARA, especialmente para o EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM, que examinou os projetos arquitetônicos, estruturais e de instalações complementares apresentados pelo Município de Maringá, bem como as Especificações Técnicas, planilhas e quantitativos, constantes do edital, por Responsável Técnico da empresa, com formação de nivel superior em ENGENHARIA CIVIL, registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA ou CAU) sob n.º151.815/D, o qual tomou conhecimento do grau de dificuldade e complexidade dos serviços a serem desenvolvidos, estando ciente de que não poderá alegar desconhecimento para alteração dos preços propostos ou para o cumprimento dos objetos desta licitação.

Atenciosamente,
CAMBIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2023

C S MAGON CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 27.097.119/0001-80
REP. LEGAL: CAIO CESAR MAGON
CREA-PR:151.815/D - CPF: 079.461.789-13 - RG: 12.424.908-2

Anexo DOCUMENTO SEI 1420017 (0005269280) SEI 25.0.000001016-6 / pg. 401

Anexo DOCUMENTO SEI 0030016670_2023 (59059280) SEI 25000.000291/2023-79 / pg. 402

Glocon
SOLUÇÕES EM ENGENHARIA

Fls 48

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM
DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE TÉCNICA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PR

A empresa CS MAGON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.097.119/0001-80, por intermédio de seu representante legal o Sr. CAIO CESAR MAGON, portador da carteira de identidade nº12.424.908-2 e do CPF nº 079.461.789-13, DECLARA, especialmente para o EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM, sob as penas da lei e para fins de direito, na qualidade de licitante do presente processo licitatório em cumprimento ao instrumento convocatório, que o Sr. CAIO CESAR MAGON, registro profissional nº 151.815/D (CREA/CAU), integrante da Equipe Técnica indicado para este certame para execução do(s): CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PR possui vínculo de disponibilidade com nossa empresa, e que o responsável técnico detentor do(s) atestado(s) de capacidade técnica será o responsável em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato, não sendo substituído, salvo casos de força maior, e mediante prévia concordância do Município, apresentando para tal fim, o acervo do novo profissional a ser incluído, que deverá possuir igual ou superior qualificação com relação ao anterior, bem como as demais comprovações

Atenciosamente,
CAMBIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2023

C S MAGON CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 27.097.119/0001-80
REP. LEGAL: CAIO CESAR MAGON
CREA-PR:151.815/D - CPF: 079.461.789-13 - RG: 12.424.908-2

Anexo DOCUMENTO SEI 0116760_2023_MAGON (5905269280) SEI 25.0.000001667/2023 / pg. 403

Anexo DOCUMENTO SEI 23117.000160/2023-79 (0005259280) SEI 25351.000001616/2023-79 / pg. 404

Glocon
SOLUÇÕES EM ENGENHARIA

Fls 49

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM
DECLARAÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PR

O signatário do presente, o senhor CAIO CESAR MAGON, representante legalmente constituído da proponente C S MAGON CONSTRUTORA EIRELI, declara sob as penas da Lei, que caso for a vencedora da licitação manterá, durante o período em que o contrato estiver em vigor, escritório com representante legal capaz de dirimir quaisquer dúvidas de caráter técnico, jurídico e administrativo originada de sua execução, apresentando, no ato da assinatura do contrato, cópia do alvará de licença e inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes de Maringá – CMC.

Atenciosamente,
CAMBIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2023

C S MAGON CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 27.097.119/0001-80
REP. LEGAL: CAIO CESAR MAGON
CREA-PR:151.815/D - CPF: 079.461.789-13 - RG: 12.424.908-2

Anexo DOCUMENTO SEI 25810160_2023MAG5905269280) SEI 25.0.000001166/2023 / pg. 405

Anexo DOCUMENTO SEI 23117.000660_2023-79 (5905269) SEI 25000.000016667/2023-79 / pg. 406

Glocon
SOLUÇÕES EM ENGENHARIA

Fls. 50

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PR

O signatário do presente, em nome da proponente C S MAGON CONSTRUTORA LTDA, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas da Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,
CAMBIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2023

C S MAGON CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 27.097.119/0001-80
REP. LEGAL: CAIO CESAR MAGON
CREA-PR:151.815/D - CPF: 079.461.789-13 - RG: 12.424.908-2

Anexo DOCUMENTO SEI 12801016760_2023_MAGSON (1969280) SEI 25.0.000091667/2023-79 / pg. 407

Anexo DOCUMENTO SEI 0116667 - 2023.MAG.0005269 (0280) SEI 25351.000291/2023-79 / pg. 408

Glocon
SOLUÇÕES EM ENGENHARIA

Fls. 51

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DAS COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO.

A empresa C S MAGON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 27.097.119/0001-80, por intermédio de seu representante legal o Sr Caio Cesar Magon, portador da carteira de identidade nº.12.424.908-2 e do CPF nº 079.461.789-13 DECLARA, especialmente para o EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM, que analisou as composições de custo unitário que formaram o orçamento de referência e que as adota como suas, aplicando-se linearmente em seus componentes desconto idêntico ao aplicado ao serviço correspondente na planilha sintética. Declara ainda que para os itens (inserir identificação dos serviços para os quais foram apresentadas composições) da planilha orçamentária sintética, foram apresentadas composições próprias da empresa.

Cambira, 06 de Novembro de 2023

C S MAGON CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 27.097.119/0001-80
REPRESENTANTE LEGAL CAIO CESAR MAGON
CPF: 079.461.789-13

Anexo DOC_PMM_SED_HABILITAÇÃO_2023_MAGON (0280) SEI 25.0.000001667-2 / pg. 409

Anexo DOCUMENTO SEI 25000.000916/2023-79 / pg. 410

Fls 52

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita á(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 135220/2023 — Validade: 09/04/2024

Razão social:
C S MAGON CONSTRUTORA LTDA

CNPJ:
27.097.119/0001-80

Num. Registro:
62985

Capital Social:
R$ 2.000.000,00

Endereço:
RUA CÉU AZUL, 05, RES. BELA VISTA

CEP:
86890-000

Cidade:
CAMBIRA-PR

Objetivo Social:
CONSTRUÇÃO CIVIL DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E OBRAS PARA ORGÃOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS, ESTRADAS, PAVIMENTAÇÕES, RODOVIAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E CALÇADAS DE PEDESTRES, DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS E PONTES TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS PRESTADORA DE SERVIÇO DE REFORMAS, REVITALIZAÇÃO, CAPINAS, RECAPE ASFÁLTICO E TERRAPLANAGEM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, E DE ANDAIMES E PLATAFORMAS DE TRABALHO COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS E ESQUADRIAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE COLETA DE ESGOTO, DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA E DE GALERIAS PLUVIAIS, E DE CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO A MANUTENÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE REDES DE COLETA E DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, ESVAZIAMENTO E LIMPEZA DE TANQUES DE INFILTRAÇÃO, DE FOSSAS SÉPTICAS, DE SUMIDOUROS E POÇOS DE ESGOTO, DE CAIXAS DE ESGOTO, DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E TUBULAÇÕES, DE SANITÁRIOS QUÍMICOS E A RETIRADA DE LAMA, SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA E EXTERNA DE EDIFÍCIOS, SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

Restrição de atividade:
As atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2023
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Períodos sem registro

A empresa teve seu registro Cancelado de 07/05/2019 até 26/05/2019

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 27.097.119/0001-80

NOME CIVIL: CAIO CESAR MAGON

Carteira: PR-151815/D - Data de expedição: 19/02/2016

Desde 27/05/2019 - Carga horária: 4h
Desde 21/03/2017 até 07/05/2019 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Para fins de: Licitações

Anexo DOCUMENTO SEI 0128101167_2023_MAGON (0280) SEI 25.0.000001616/7/2023 / pg. 411

Anexo DOCUMENTO SEI 25000.000916/2023-79 (0005269280) SEI 25000.000916/2023-79 / pg. 412

Fls 53

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 292190/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 09/10/2023 17:14:40

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Anexo DOCUMENTO SEI 24810160_2023_MAC_5905269280) SEI 25.0.000001616672023379 / pg. 413

Anexo DOCUMENTO SEI 25000016667_2023_45 (5905269) SEI 25000016667/2023-79 / pg. 414

Fls. 54

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 132928/2023 — Validade: 02/04/2024

Nome civil:
CAIO CESAR MAGON

CPF:
079.461.789-13

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-151815/D

RG:
124249082

Registro Nacional:
1715127870

Órgão emissor:
SSP/PR/PR

Filiação:
PAI: ANTONIO MAGON
MÃE: LAUDENIR DE FATIMA DENA ZOCCA

Naturalidade:
JANDAIA DO SUL/PR

Encontra-se quite com o exercício 2023.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ

Data da Colação de Grau: 05/02/2016 - Diplomação: 05/02/2016

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

C S MAGON CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 27097119000180

Desde: 27/05/2019 Carga Horária: 4h

OXY PROJETOS E SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA - ME

CNPJ: 20647118000113

Desde: 11/05/2022 Carga Horária: 1h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 287785/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 03/10/2023 16:49:12

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Anexo DOCUMENTO SEI 20.1.000.0016667/2023-79 / pg. 415

Anexo DOCUMENTO SEI 25000.000916/2023-79 / pg. 416

Fls 55

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1720220005157

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CAIO CESAR MAGON referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s).

Profissional: **CAIO CESAR MAGON** RNP: **1715127870**

Registro: **PR-151815/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720212366436** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/05/2021 Baixada em: 20/10/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **C S MAGON CONSTRUTORA EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ** CNPJ: **76.170.240/0001-04**

Rua: PC HORACIO KLABIN Nº: 37

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: TELEMACO BORBA UF: PR CEP: 84261-170

Contrato: 069/2021 celebrado em 07/04/2021

Valor do contrato: R$ 4.563.906,17 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA NAIM Nº: S/Nº

Complemento: ESCOLA MONTE SINAI Bairro: MONTE SINAI II

Cidade: TELEMACO BORBA UF: PR CEP: 84263-090

Coordenadas Geográficas: -24.313436 x -50.837132

Data de início: 06/05/2021 Conclusão efetiva: 10/08/2022

Finalidade: Outro

Proprietário: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.170.240/0001-04

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de edificação de alvenaria, 2351,09 M2; **2- Execução** Execução de obra de cercamento por alambrado ou grades, 650 METRO; **3- Execução** Execução de obra de obras de terra terraplenagem, 11507,14 M2; **4- Execução** Execução de obra de artefatos de cimento , 1608,35 M2; **5- Execução** Execução de obra de estrutura metálica para edificação, 1084,8 M2; **6- Execução** Execução de obra de estrutura de madeira , 1127,34 M2; **7-** Planejamento, Projeto de coleta de resíduos sólidos da construção civil, 2351,09 M2; **8-** Planejamento de transporte de resíduos sólidos da construção civil, 2351,09 M2

Observações:
Obra de construção de escola por Empreitada Global com 11507,14 m² de implantação e 2351,09 de área construída

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 38 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220005157/2022

30/03/2023 12:21

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 315634/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade deste certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 315634/2022.

CAT nº 1720220005157 de 01/11/2022, página 1 de 39

CREA-PR

Anexo DOCUMENTO SEI (0180170) (0183760) (0195269) (0195280) SEI 25351.000000/2022-79 / pg. 417

Anexo DOCUMENTO SEI 25000.000916/2023-79 / pg. 418

Fls 36

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Telêmaco Borba – PR com CNPJ sob nº 76.170.240/0001-04, atesta para os devidos fins, que a empresa C S MAGON CONSTRUTORA EIRELI, com CNPJ sob nº 27.097.119/0001-80 situada na Rua Ponta Grossa, 316, Centro de Cambira/PR, representada pelo Sr. CAIO CESAR MAGON com CPF sob nº 079.461.789-13 e registro profissional sob nº CREA-PR 151.815/D e RNP sob nº 1715127870, é responsável pela execução da **ESCOLA MUNICIPAL MONTE SINAI** com área total de **2.351,09 m²**, conforme ART nº 1720212366436, localizada na Rua Nain, s/nº, bairro Monte Sinai II – Telêmaco Borba - PR, objeto do contrato municipal Nº 069/2021 com os serviços executados no período de 06/05/2021 à 10/08/2028, obedecendo satisfatoriamente aos projetos e especificações técnicas cujas serviços executados são mostrados na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	2,00
REEQ. 1.1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	2,00
1.1.2	Locação de container - Almoxarifado com banheiro - 6,00 x 2,30m (devido ao tamanho da obra)	mês	12,00
1.1.3	Locação de container - Almoxarifado com banheiro - 6,00 x 2,30m (devido ao tamanho da obra)	mês	12,00
1.1.4	Locação de container - Almoxarifado sem banheiro - 6,00 x 2,40m	mês	12,00
1.1.5	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE DE MADEIRA	UNID	1,00
REEQ. 1.1.5	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE DE MADEIRA	UNID	1,00
1.1.6	Kit cavalete para medição de água - entrada principal, em PVC soldável DN25 (3/4") fornecimento e instalação (exclusive hidrômetro). AF_12/2016	UNID	1,00
REEQ. 1.1.6	Kit cavalete para medição de água - entrada principal, em PVC soldável DN25 (3/4") fornecimento e instalação (exclusive hidrômetro). AF_12/2016	UNID	1,00
1.1.7	Tapume com telha metálica. AF_05/2018	m²	549,98
REEQ. 1.1.7	Tapume com telha metálica. AF_05/2018	m²	549,98
1.1.8	Locação da obra	m²	2.373,27
REEQ. 1.1.8	Locação da obra	m²	2.373,27
1.1.9	PGRS	UNID	1,00
REEQ. 1.1.9	PGRS	UNID	1,00
1.2	FECHAMENTO EXTERNO		
1.2.1	SIGRADI=2,08m	m	644,18
REEQ. 1.2.1	SIGRADI=2,08m	m	644,18
1.2.2	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	45,00
2	INFRAESTRUTURA		
2.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1.1	Escavação mecânica para acerto de taludes, em material de 1A categoria, com escavadeira hidráulica	m³	1.661,29
REEQ. 2.1.1	Escavação mecânica para acerto de taludes, em material de 1A categoria, com escavadeira hidráulica	m³	1.661,29

A autenticidade e a validade deste certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 319634/2022

CAT nº 1720220006157 de 01/11/2022, página 2 de 39

CREA-PR

1-38

Anexo DOCUMENTO SEI 0120170567_2023 MAGON (5905269280) SEI 25.0.000000016667/2023 / pg. 419

Anexo DOCUMENTO SEI 25000.000000/2023-79 (0280) SEI 25000.000000/2023-79 / pg. 420

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

2.1.2	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	m³	2.790,54
2.1.3	Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (diâmetro de tronco menor 0,30m) com trator de esteiras. AF_05/2018	m²	12.812,18
2.1.4	Carga manual de entulho em caminhão basculante 6m³	m³	1.281,22
2.1.5	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5	m³	1.281,22
REEQ. 2.1.5	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5	m³	1.281,22
2.1.6	Compactação mecânica, sem controle do GC (C/Compactador placa 400kg)	m³	2.790,54
2.1.7	Muro de gabião, enchimento com pedra de mão tipo rachão, de gravidade, com gaiolas de comprimento igual a 5m para muros com altura menor ou igual a 4m, fornecimento e execução. AF_12/2015	m³	100,38

3	FUNDAÇÕES		
3.2.1	ESTACAS E BLOCOS		
3.2.1.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO).	m	1.236,00
REEQ. 3.2.1.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO).	m	1.236,00
3.2.1.2	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO).	m	1.236,00
3.2.1.3	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM.	kg	1.486,29
REEQ. 3.2.1.3	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM.	kg	1.486,29
3.2.1.4	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL/TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_11/2016	kg	4.143,69
REEQ. 3.2.1.4	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL/TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_11/2016	kg	4.143,69
3.2.2	BLOCOS		
3.2.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	143,53
3.2.2.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	m³	7,18
3.2.2.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	185,08
REEQ. 3.2.2.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	185,08
3.2.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2018	m²	235,89
3.2.2.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	78,94
3.2.2.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	78,94
3.2.2.7	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	unid	78,94
REEQ. 3.2.2.7	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	unid	78,94
3.2.2.8	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF_06/2017	m³	156,54

A autenticidade e a validade deste carimbo deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 315534/2022.

CAT nº 172022000157 de 01/11/2022, página 3 de 39

CREA-PR

Anexo DOCUMENTO SEI 0166670 - 2023.MA.59052690280) SEI 25.0.000000016667/2023179 / pg. 421

Anexo DOCUMENTO SEI 24801016670_2023_MAG (0005269280) SEI 25000.000001016670/2023-79 / pg. 422

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

REEQ. 3.2.2.8	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF_06/2017	m³	156,54
3.2.2.9	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	77,60
3.2.3	BALDRAMES		
3.2.3.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE "5 CM".	m³	13,85
3.2.3.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	185,08
REEQ. 3.2.3.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	185,08
3.2.3.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2018	m²	193,86
3.2.3.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	69,23
3.2.3.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	69,23
3.2.3.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	927,80
REEQ. 3.2.3.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	927,80
3.2.3.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2018	kg	13,00
3.2.3.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	292,80
REEQ. 3.2.3.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	292,80
3.2.3.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2018	kg	1342,60
3.2.3.10	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	10,00
REEQ. 3.2.3.10	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	10,00
3.2.3.11	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2018	kg	28,80
3.2.3.12	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m²	1199,99
3.2.3.13	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM MINI-ESCAVADEIRA. AF_06/2017	m³	207,69
REEQ. 3.2.3.13	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM MINI-ESCAVADEIRA. AF_06/2017	m³	207,69
3.2.3.14	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	138,46
3.2.3.15	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	13,40
3.2.3.16	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	13,40

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 3156342022

CAT nº 172022005157 de 01/11/2022 página 4 de 39

CREA-PR

Anexo DOCUMENTO SEI 0120010576_2023_MAGDA (5905269) SEI 2500.0120010166/2023 / pg. 423

Anexo DOCUMENTO SEI 2023.MAG.0059259280) SEI 25000.000001616/2023-79 / pg. 424

4	SUPERESTRUTURA		
4.1	**PAV 1 - VIGAS PAV 1**		
4.1.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	259,00
REEQ. 4.1.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	298,00
4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	25,40
REEQ. 4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	25,40
4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	580,30
REEQ. 4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	560,30
4.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	89,00
REEQ. 4.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	88,00
4.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	36,90
REEQ. 4.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	36,90
4.1.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	51,80
REEQ. 4.1.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	51,80
4.1.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ- DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_12/2015	m²	58,28
REEQ. 4.1.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ- DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_12/2015	m²	58,28
4.1.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ- DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_12/2016	m²	177,18
4.1.9	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	14,53
4.1.10	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	14,53
4.2	**PAV 2 - VIGAS PAV 2**		
4.2.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	996,60
REEQ. 4.2.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	996,60

A autenticidade e a validade deste certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas informando o número do protocolo: 3195342022.

CAT nº 172022000157 de 01/11/2022, página 5 de 39

CREA-PR

Anexo DOCUMENTO SEI 0120170_2023_MAS (5905269) SEI 25.0.000000016667/2023 / pg. 425

Anexo DOCUMENTO SEI 25000.000916/2023-79 (0065269280) SEI 25000.000916/2023-79 / pg. 426

4.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	22,50
REEQ. 4.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	22,50
4.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	1.844,40
REEQ. 4.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	1.844,40
4.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	365,20
REEQ. 4.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	365,20
4.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	259,50
REEQ. 4.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	259,50
4.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	56,70
REEQ. 4.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	56,70
4.2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	64,60
REEQ. 4.2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	64,60
4.2.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_12/2015	m²	196,74
REEQ. 4.2.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_12/2015	m²	196,74
4.2.9	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_12/2016	m²	294,08
4.2.10	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	46,85
4.2.11	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	22,50
4.2.12	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2017	m³	24,35
4.3	**PAV 3 - VIGAS PAV 3**		
4.3.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	292,00
REEQ. 4.3.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	292,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 3156342022

CAT nº 172022000315? de 01/11/2022, página 6 de 30

CREA-PR

Anexo DOCUMENTO SEI 0120010166_2023_MAGNUS (5905269) SEI 25.0.000000166/2023 / pg. 427

Anexo DOCUMENTO SEI 25000.000000/2023-79 / pg. 428

4.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	559,20
REEQ. 4.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	559,20
4.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	11,20
REEQ. 4.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	11,20
4.3.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ- DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_12/2015	m²	52,24
REEQ. 4.3.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ- DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_12/2015	m²	52,24
4.3.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ- DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_12/2016	m²	47,83
4.3.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	12,17
4.3.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	12,17
4.4	**PILARES GERAL**		
4.4.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	1.308,90
REEQ. 4.4.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	1.308,90
4.4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	2,60
REEQ. 4.4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	2,60
4.4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	4.371,00
REEQ. 4.4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	4.371,00
4.4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2016	kg	782,90
4.4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	200,70
REEQ. 4.4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	200,70
4.4.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	151,19

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ ; Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 3156342022

CAT nº 172022000515? de 01/11/2022, página 7 de 39

CREA-PR

Anexo DOCUMENTO SEI 1260110 (0667_2023_MAC_5905269280) SEI 25.0.000000016667/2023 / pg. 429

Anexo DOCUMENTO SEI 23079.000166/2023-79 / pg. 430

4.4.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	471,36
4.4.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	43,15
4.4.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	43,15
4.5	LAJES		
4.5.1	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA.	m²	44,31
REEQ. 4.5.1	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA.	m²	44,31
4.5.2	LAJE PRE-MOLD BETA 16 P/3,5KN/M2 VAO 5,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	m²	1,00
REEQ. 4.5.2	LAJE PRE-MOLD BETA 16 P/3,5KN/M2 VAO 5,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	m²	1,00
4.5.3	LAJE PRE-MOLD BETA 20 P/3,5KN/M2 VAO 6,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	m²	381,48
REEQ. 4.5.3	LAJE PRE-MOLD BETA 20 P/3,5KN/M2 VAO 6,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	m²	381,48
4.5.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES.	m²	33,09
4.5.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES.	m²	33,09
4.5.5	Escoramento em madeira p/ edificações c/ vigas e lajes maciças, 02 usos	m²	33,09
REEQ. 4.5.5	Escoramento em madeira p/ edificações c/ vigas e lajes maciças, 02 usos	m²	33,09
4.5.6	Escoramento em madeira p/ edificações c/ vigas e lajes maciças, 02 usos	m²	33,09
4.5.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	6,62
4.5.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	6,62
4.5.8	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	unid	6,62
REEQ. 4.5.8	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	unid	6,62
4.5.9	Laje pré-fabricada mista viguta protendida/ cerâmica - LP 20 (16+4) e capa com concreto de25MPa	m²	760,01
REEQ. 4.5.9	Laje pré-fabricada mista viguta protendida/ cerâmica - LP 20 (16+4) e capa com concreto de25MPa	m²	760,01
4.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES		
4.6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m²	116,48
5	ALVENARIAS		
5.1	ALVENARIAS		

A autenticidade e a validade deste carimbo deve ser conferida no site do Crea-PR: https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 21634/2022

CAT nº 17202/20005157 de 01/11/2022, página 8 de 38

CREA-PR

Anexo DOCUMENTO SEI 1.20.0.1.1660_2023 (5905269) SEI 25.0.000001667.2023179 / pg. 431

Anexo DOCUMENTO SEI 25000.000916/2023-79 / pg. 432

5.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	3.004,39
REEQ. 5.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	3.004,39
5.1.2	COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	m²	15,14
REEQ. 5.1.2	COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	m²	15,14
5.1.3	COBOGO CERÂMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	m²	15,58
5.2	**PLATIBANDA**		
5.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	1.175,35
REEQ. 5.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	1.175,35
6	**COBERTURA**		
6.1	**TERMOACÚSTICO**		
6.1.1	Telhamento com telha em aço galvalume, dupla, trapezoidal, com preenchimento PIR 50mm, F5up.=não pintada, Finf.=Filme Alum. 8co, TP40 - 2 x 0,43mm, Kingspan- Isoeste ou similar	m²	1.084,80
REEQ. 6.1.1	Telhamento com telha em aço galvalume, dupla, trapezoidal, com preenchimento PIR 50mm, F5up.=não pintada, Finf.=Filme Alum. 8co, TP40 - 2 x 0,43mm, Kingspan- Isoeste ou similar	m²	1.084,80
6.1.2	Cumeeira termoacústica	m	48,80
REEQ. 6.1.2	Cumeeira termoacústica	m	48,80
6.1.2	Cumeeira termoacústica	m	51,10
6.1.3	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	1.084,80
6.2	**FIBROCIMENTO**		
6.2.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/8 DE ONDA PARA TELHADO COM	m²	1.127,34
REEQ. 6.2.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM	m²	1.127,34
6.2.2	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	m	126,89
REEQ. 6.2.2	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	m	126,89
6.2.2	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	m	35,86
6.2.3	Pontalete e trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha estrutural de fibrocimento, incluso transporte vertical. af_07/2019	m²	1.111,16
REEQ. 6.2.3	Pontalete e trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha estrutural de fibrocimento, incluso transporte vertical. af_07/2019	m²	1.111,16
6.3	**POLICARBONATO**		
6.3.1	CHAPA POLICARBONATO COMPACTO CRISTAL ESP.= 5mm	m²	12,63

A autenticidade e a validade deste conteúdo deve ser conferida no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 31563/2022.

CAT nº 172022000157 de 01/11/2022, página 9 de 39

CREA-PR

Anexo DOCUMENTO SEI 12801016760_2023_MAGNOLIA (5905269280) SEI 25.0.000001016-67 / pg. 433

Anexo DOCUMENTO SEI 25000.000291/2023-79 / pg. 434

REEQ. 6.3.1	CHAPA POLICARBONATO COMPACTO CRISTAL ESP.= 6mm	m²	12,68
6.3.1	CHAPA POLICARBONATO COMPACTO CRISTAL ESP.= 6mm	m²	25,97
6.4	CALHAS E RUFOS		
6.4.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	564,38
REEQ. 6.4.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	564,38
6.4.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	(564,38)
6.4.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	575,75
6.4.2	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	410,60
REEQ. 6.4.2	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	410,60
6.4.2	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	568,54
7	FORRO		
7.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	745,72
REEQ. 7.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	745,72
7.2	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017	m²	244,00
8	PISOS		
8.1	GERAL		
8.1.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017	m²	108,43
8.1.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017	m²	3,21
8.1.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	2.168,64
8.1.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	64,16
8.1.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	2.168,64
8.1.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	64,16
8.1.4	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	m²	319,72
8.1.4	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	m²	(319,72)
8.1.5	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	m²	22,49

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser conferida no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ | Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 3158342022

CAT nº 1720220005157 de 01/11/2022, página 10 de 39

CREA-PR

Anexo DOCUMENTO SEI 2 (0010166_2023_MAGNO_5205269280) SEI 25.0.000029916-6 / pg. 435

Anexo DOCUMENTO SEI 25000.000915/2023-79 (0005259280) SEI 25000.000915/2023-79 / pg. 436

8.1.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	319,72
8.1.5	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017	m²	319,72
8.1.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	326,42
REEQ. 8.1.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	326,42
8.1.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	1.102,32
REEQ. 8.1.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	1.102,32
8.1.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	105,54
8.1.8	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	m	250,98
REEQ. 8.1.8	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	m	250,98
8.1.9	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	m	682,87
REEQ. 8.1.9	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	m	682,87
8.1.9	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	m	9,83
8.1.10	Piso vinílico em manta, dim. 2,0 x 20,5m, e = 3mm, ref. Omnisports da Tarkett ou similar - fornecimento e instalação, exclusive regularização do piso	m²	397,69
8.1.10	Piso vinílico em manta, dim. 2,0 x 20,5m, e = 3mm, ref. Omnisports da Tarkett ou similar - fornecimento e instalação, exclusive regularização do piso	m²	181,12
8.1.11	Rodapé vinílico h=5cm, e=1mm, fixado c/ cola, sobre emboço	m	206,69
8.1.11	Rodapé vinílico h=5cm, e=1mm, fixado c/ cola, sobre emboço	m	60,60
8.1.12	Testeira para piso vinílico h=6cm (fornecimento e assentamento)	m	21,95
8.2	EXTERNO		
8.2.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017	m³	19,21
8.2.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017	m³	20,03
8.2.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	384,14
8.2.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	400,56
8.2.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	384,14
8.2.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	400,56
8.2.4	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	m²	50,81

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR http://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 3156342022

CAT nº 172022000157 de 01/11/2022, página 11 de 39

CREA-PR

Anexo DOCUMENTO SEI 0120010067_2023_MAG (5205269280) SEI 25.0.000000916-6 / pg. 437

Anexo DOCUMENTO SEI 20010160_2023_65105269 (280) SEI 25000.000291/2023-79 / pg. 438

8.2.5	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	m²	222,51
8.2.5	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO USO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	m²	393,68
8.2.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	54,28
REEQ. 8.2.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	54,28
8.2.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	56,54
REEQ. 8.2.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	56,54
8.2.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	50,84
8.2.8	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	m²	221,89
8.2.8	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	m²	10,94
8.3	**CALÇADA EXTERNA**		
8.3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO,COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	m²	1.386,06
8.4	**GRAMA**		
8.4.1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	2.685,61
REEQ. 8.4.1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	2.685,61

9	**REVESTIMENTOS**		
9.1	**GERAL INTERNO**		
9.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	3.456,62
9.1.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	3.456,62
9.1.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	913,86
9.1.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_09/2015	m²	913,86
9.2	**PLATIBANDA PARTE INTERNA**		
9.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	1.175,35
9.2.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1.175,35
9.3	**REVESTIMENTO CERÂMICO**		
9.3.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	259,79

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 3156342022

CAT nº 1720220005157 de 01/11/2022, página 12 de 39

CREA-PR

Anexo DOCUMENTO SEI 1240110167 - 2023.MAC.0005269280) SEI 2510.0000001616/2023 / pg. 439

Anexo DOCUMENTO SEI 1260010660_2023MA0595269280) SEI 25000.000091667/2024-79 / pg. 440

9.3.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	296,61
9.3.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	404,77
9.3.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_06/2014	m²	75,48
9.4	**PROTEÇÃO**		
9.4.1	BATE-MACAS EM MADEIRA BOLEADA	m	45,29
REEQ. 9.4.1	BATE-MACAS EM MADEIRA BOLEADA	m	45,29
9.4.1	BATE-MACAS EM MADEIRA BOLEADA	m	56,41
9.4.2	Rodameia em granito preto, larg=9 cm, esp=2 cm, para acabamentos	m	114,40
9.4.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	15,85
9.5	**FACHADA**		
9.5.1	REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO "REYNOBOND" DUAS CHAPAS	m²	45,00
REEQ. 9.5.1	REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO "REYNOBOND" DUAS CHAPAS	m²	45,00
9.5.2	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	m²	360,00
REEQ. 9.5.2	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	m²	360,00
9.5.3	PASTILHAS DE PORCELANA C/ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	m²	47,00
REEQ. 9.5.3	PASTILHAS DE PORCELANA C/ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	m²	47,00
9.5.4	PASTILHA (5x5)cm EM CORES, COM ARGAMASSA PRÉ- FABRICADA	m²	231,00
REEQ. 9.5.4	PASTILHA (5x5)cm EM CORES, COM ARGAMASSA PRÉ- FABRICADA	m²	231,00
9.5.5	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO.	m²	806,00
9.5.6	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	2.006,00
9.5.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	806,00
9.5.8	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	m²	1.200,00
9.6	**REVESTIMENTO FACHADA**		
9.6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	2.689,00
9.6.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	2.006,00
REEQ. 9.6.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	2.006,00
9.7	**PINTURA PARTE INTERNA PLATIBANDA**		
9.7.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1.175,35
9.7.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.175,35
9.8	**BONECA**		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ (Consultas Públicas), informando o número do protocolo: 3166342022

CAT nº 172022000516? de 01/11/2022, página 13 de 39

CREA-PR

Anexo DOCUMENTO SEI 1200170067 - 2023 MAGNUS 5205269280) SEI 25 [illegible] / pg. 441

Anexo DOCUMENTO SEI 23079.059259/2023-79 (5905269) SEI 25000.000916/2023-79 / pg. 442

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

9.8.1	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_06/2017_P	m²	11,85
REEQ. 9.8.1	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_06/2017_P	m²	11,85
9.8.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	11,85
9.8.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	11,85
9.8.4	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	m²	11,85

10	**PINTURA**		
10.1	**GERAL INTERNO**		
10.1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	3.456,62
10.1.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	913,86
10.1.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	243,52
10.1.3	PINTURA EPOXI INCLUSO EMASSAMENTO E FUNDO PREPARADOR	m²	349,33
10.1.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	2.379,04
10.1.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2.379,04
10.1.6	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	913,86
10.1.8	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	243,52
10.1.7	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	913,86
REEQ. 10.1.7	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	913,86
10.1.7	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	243,52
10.2	**PISO ESTACIONAMENTO**		
10.2.1	PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	m²	7,79

11	**ESQUADRIAS**		
11.1	**JANELAS DE ALUMÍNIO**		
11.1.1	Esquadria basculante em vidro temperado de 6mm	m²	52,04
REEQ. 11.1.1	Esquadria basculante em vidro temperado de 6mm	m²	52,04
11.1.1	Esquadria basculante em vidro temperado de 6mm	m²	21,24
11.1.2	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	29,32
REEQ. 11.1.2	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	29,32
11.1.2	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	2,03
11.1.3	Esquadria de correr em vidro temperado de 6mm	m²	6,30
REEQ. 11.1.3	Esquadria de correr em vidro temperado de 6mm	m²	6,30
11.1.3	Esquadria de correr em vidro temperado de 6mm	m²	1,20
11.1.4	Esquadria c/ venezianas de aluminio natural c/ ferragens	m²	10,04
REEQ. 11.1.4	Esquadria c/ venezianas de aluminio natural c/ ferragens	m²	10,04
11.1.5	Painel fixo em vidro temperado de 6mm M2	m²	12,35

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 3156342022.

CAT nº 172022000157 de 01/11/2022, página 14 de 30

CREA-PR

Anexo DOCUMENTO SEI 1.20.001.0000667/2023-79 (0005259280) SEI 2500.0000667/2023-79 / pg. 443

Anexo DOCUMENTO SEI 0020016670_2023.MAG.0059259 (0280) SEI 25000.000291/2023-79 / pg. 444

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

REEQ. 11.1.5	Painel fixo em vidro temperado de 6mm M2	m²	12,35
11.1.5	Painel fixo em vidro temperado de 6mm M2	m²	2,40
11.1.6	Esquadria de correr em vidro temperado de 6mm	m²	1,20
REEQ. 11.1.6	Esquadria de correr em vidro temperado de 6mm	m²	1,20
11.1.6	Esquadria de correr em vidro temperado de 6mm	m²	1,20
11.1.7	JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO F,C,B - VIDRO TEMPERADO 6MM	m²	58,78
11.1.8	JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO C,F - VIDRO TEMPERADO 6MM	m²	64,64
11.2	**PORTAS DE MADEIRA**		
11.2.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI- OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	unid	2,00
11.2.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI- OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	unid	12,00
11.2.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI- OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	unid	14,00
REEQ. 11.2.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI- OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	unid	14,00
11.2.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI- OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	unid	3,00
REEQ. 11.2.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI- OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	unid	3,00
11.2.5	Porta em madeira lei (ipê), lisa, semi-oca, 90 x 210cm,com visor de vidro 6mm (50x60cm), inclusive batentes e ferragens	unid	14,00
REEQ. 11.2.5	Porta em madeira lei (ipê), lisa, semi-oca, 90 x 210cm,com visor de vidro 6mm (50x60cm), inclusive batentes e ferragens	unid	14,00
11.2.6	PORTA DE MADEIRA DE CORRER 90X210 NUCLEO SOLIDO COMPLETA COM TRILHO E ROLDANAS MODELO CELEIRO	unid	2,00
REEQ. 11.2.6	PORTA DE MADEIRA DE CORRER 90X210 NUCLEO SOLIDO COMPLETA COM TRILHO E ROLDANAS MODELO CELEIRO	unid	2,00
11.2.7	PORTA DE MADEIRA DE CORRER 150X210 NUCLEO SOLIDO COMPLETA COM TRILHO E ROLDANAS MODELO CELEIRO	unid	1,00
REEQ. 11.2.7	PORTA DE MADEIRA DE CORRER 150X210 NUCLEO SOLIDO COMPLETA COM TRILHO E ROLDANAS MODELO CELEIRO	unid	1,00
11.2.8	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DUAS FOLHAS (2.00X2.10)m	unid	1,00
REEQ. 11.2.8	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DUAS FOLHAS (2.00X2.10)m	unid	1,00
11.2.9	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	170,52
11.3	**PORTAS DE ALUMÍNIO**		
11.3.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	m²	29,43

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando-o número do protocolo: 3156342022.

CAT nº 172022000157 de 01/11/2022, página 15 de 39

CREA-PR

Anexo DOCUMENTO SEI 19.0.000001667-2 (0005259280) SEI 25.0.000001667-2 / pg. 445

Anexo DOCUMENTO SEI 12301016670_2023MA650526 (0280) SEI 25000.000091/2023-79 / pg. 446

REEQ. 11.3.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	m²	39,43
11.3.2	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	8,40
REEQ. 11.3.2	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	8,40
11.3.3	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	m²	7,14
REEQ. 11.3.3	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	m²	7,14
11.3.4	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	1,20
REEQ. 11.3.4	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	1,20
11.3.5	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	89,94
11.4	**PORTAS DE FERRO**		
11.4.1	PORTA DE FERRO EM CHAPA	m²	7,80
11.4.1	PORTA DE FERRO EM CHAPA	m²	7,80
11.4.2	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	m²	3,78
11.4.2	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	m²	3,78
11.4.3	PORTA DE FERRO EM CHAPA	m²	4,20
REEQ. 11.4.3	PORTA DE FERRO EM CHAPA	m²	4,20
11.4.4	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m²	8,25
11.4.5	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m²	12,50
11.4.6	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m²	24,00
11.4.6	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m²	8,25
11.4.7	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	121,05
11.4.7	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	4,50
11.5	**PORTAS DE VIDRO**		
11.5.1	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 100X210, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	unid	1,00
11.5.2	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 200X220CM, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	unid	2,00
11.5.3	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 170X2,10M DUAS FOLHAS, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	unid	2,00
11.5.4	Porta de correr de alumínio, com duas folhas para vidro 180X210, incluso vidro TEMPERADO 10MM , fechadura e puxador, . af_12/2019	unid	3,00
REEQ. 11.5.4	Porta de correr de alumínio, com duas folhas para vidro 180X210, incluso vidro TEMPERADO 10MM , fechadura e puxador, . af_12/2019	unid	3,00
11.5.5	Porta de correr de alumínio, com duas folhas para vidro 200X230CM, incluso vidro TEMPERADO 10MM , fechadura e puxador, . af_12/2019	unid	4,00
REEQ. 11.5.5	Porta de correr de alumínio, com duas folhas para vidro 200X230CM, incluso vidro TEMPERADO 10MM , fechadura e puxador, . af_12/2019	unid	4,00
11.6	**VERGAS E CONTRAVERGAS**		
11.6.1	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	319,61
REEQ. 11.6.1	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	319,61

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 31583/2022

CAT nº 172022000157 de 01/11/2022, página 16 de 39

CREA-PR

Anexo DOCUMENTO SEI 1480110 (0167_2023_MAC_5205269280) SEI 25.0.000000161667/2023-79 / pg. 111

Anexo DOCUMENTO SEI 1280101_1667_2023_MAC_5905269 (0280) SEI 25000.000916/2023-79 / pg. 448

Fls. 71

11.6.2	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	120,14
REEQ. 11.6.2	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	120,14
11.6.2	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	24,86
11.6.3	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO.	m	319,61
REEQ. 11.6.3	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO.	m	319,61
11.7	**PINGADEIRAS E SOLEIRAS**		
11.7.1	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	m	77,44
11.7.1	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	m	98,62
11.7.2	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 22 cm, esp = 2 cm	m	239,09
11.7.2	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 22 cm, esp = 2 cm	m	22,96
11.7.3	Tela mosquiteiro galvanizada, malha 14, fio 30	m²	20,00
REEQ. 11.7.3	Tela mosquiteiro galvanizada, malha 14, fio 30	m²	20,00

12	LOUÇAS E METAIS		
12.1	**LOUÇAS**		
12.1.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	unid	14,00
12.1.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	unid	9,00
12.1.3	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	unid	3,00
REEQ. 12.1.3	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	unid	3,00
12.1.4	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	unid	23,00
12.1.4	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	unid	2,00
12.1.5	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	4,00
12.1.6	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	8,00
REEQ. 12.1.6	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	8,00
12.1.7	VASO SANITARIO INFANTIL SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUCA BRANCA, COM ACESSORIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGACAO, TUBO PVC LIGACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	9,00
12.1.8	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	unid	2,00
REEQ. 12.1.8	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	unid	2,00
12.1.9	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO -	unid	2,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 31634/2022.

CAT nº 1720220005157 de 01/11/2022, página 17 de 39

CREA-PR

Anexo DOCUMENTO SEI 0120016760_2023_MAGNO (0120016760) SEI 25.0.000029916-6 / pg. 449

Anexo DOCUMENTO SEI 25000.000916/2025-79 / pg. 450

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013		
12.1.9	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	unid	5,00
12.1.10	Lavatório louça de canto (Deca-Izy, ref L-10117 ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira	unid	3,00
12.2	METAIS		
12.2.1	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid	3,00
REEQ. 12.2.1	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid	3,00
12.2.2	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid	3,00
REEQ. 12.2.2	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid	3,00
12.2.3	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid	6,00
REEQ. 12.2.3	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid	6,00
12.2.4	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	unid	6,00
12.2.5	Fornecimento e instalação de torneira presmatic compact de mesa, ref. 17160006, docol ou similar	unid	3,00
12.2.6	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	unid	1,00
REEQ. 12.2.6	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	unid	1,00
12.2.7	Torneira de mesa com fechamento automático, linha Link, DECA, ref. 1172 C ou similar	unid	25,00
12.2.8	Torneira cromada de parede, bica móvel, para pia de cozinha, ref.1168 C50, modelo Prata, Deca ou similar	unid	3,00
12.2.9	Aquecedor Elétrico Ponto 5200W 250V (220V) Baixa Pressão	unid	2,00
12.2.10	TORNEIRA MONOCOMANDO QUENTE E FRIA, EXTENSÍVEL, PARA COZINHA MODELO ALTO, DUAS SAÍDAS DE ÁGUA, UMA FLEXÍVEL COM SPRAY E A OUTRA GIRATÓRIA, ACABAMENTO TRIPLO DE CROMO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	2,00
12.2.11	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	unid	5,00
REEQ. 12.2.11	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	unid	5,00
12.2.12	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	unid	6,00
REEQ. 12.2.12	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	unid	6,00
12.2.13	Válvula de descarga cromada c/ canopla lisa 40 mm (1 1/2") - Duplo	unid	20,00
REEQ. 12.2.13	Válvula de descarga cromada c/ canopla lisa 40 mm (1 1/2") - Duplo	unid	20,00
12.2.13	Válvula de descarga cromada c/ canopla lisa 40 mm (1 1/2") - Duplo	unid	3,00
12.2.14	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	unid	7,00
REEQ. 12.2.14	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	unid	7,00

A autenticidade e a vigência desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 3156434/2022

CAT nº 1720220005157 de 01/11/2022, página 18 de 39

CREA-PR

Anexo DOCUMENTO SEI 1280101_ORÇAMENTO_2023 (5905269) SEI 25.0.000000016667/2023179 / pg. 31

Anexo DOCUMENTO SEI 23065.052690/2023-79 (SEI 25000.000916/2023-79) SEI 25000.000916/2023-79 / pg. 452

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

12.2.15	Cuba de embutir de aço inoxidável média, incluso válvula tipo americana e sifão tipo garrafa em metal cromado - fornecimento e instalação - 50x40x40	unid	2,00
REEQ. 12.2.15	Cuba de embutir de aço inoxidável média, incluso válvula tipo americana e sifão tipo garrafa em metal cromado - fornecimento e instalação - 50x40x40	unid	2,00
12.2.16	Cuba de embutir de aço inoxidável média, incluso válvula tipo americana e sifão tipo garrafa em metal cromado - fornecimento e instalação - 60x50x50	unid	2,00
REEQ. 12.2.16	Cuba de embutir de aço inoxidável média, incluso válvula tipo americana e sifão tipo garrafa em metal cromado - fornecimento e instalação - 60x50x50	unid	2,00
12.2.17	Torneira para lavatorio cirúrgico com acionamento cotovelo mod. 455 ou similar	unid	1,00
12.3	**BANCADAS INOX**		
12.3.1	bancada em aço inoxidável 304, acabamento polido, inclusive rodopia h=7cm (2,75X0,60m) Cozinha: Recepção de gêneros	m²	1,84
REEQ. 12.3.1	bancada em aço inoxidável 304, acabamento polido, inclusive rodopia h=7cm (2,75X0,60m) Cozinha: Recepção de gêneros	m²	1,84
12.3.2	bancada em aço inoxidável 304, acabamento polido, inclusive rodopia h=7cm (2,30X0,60m) Cozinha: Preparo de sobremesas	m²	1,54
REEQ. 12.3.2	bancada em aço inoxidável 304, acabamento polido, inclusive rodopia h=7cm (2,30X0,60m) Cozinha: Preparo de sobremesas	m²	1,54
12.3.3	bancada em aço inoxidável 304, acabamento polido, inclusive rodopia h=7cm (2,50X0,60m) Cozinha: Preparo de alimentos	m²	1,68
REEQ. 12.3.3	bancada em aço inoxidável 304, acabamento polido, inclusive rodopia h=7cm (2,50X0,60m) Cozinha: Preparo de alimentos	m²	1,68
12.3.4	bancada em aço inoxidável 304, acabamento polido, inclusive rodopia h=7cm (em L: 2,50X0,60m/ 1,45X0,60m) Cozinha: Preparo de vegetais	m²	2,65
REEQ. 12.3.4	bancada em aço inoxidável 304, acabamento polido, inclusive rodopia h=7cm (em L: 2,50X0,60m/ 1,45X0,60m) Cozinha: Preparo de vegetais	m²	2,65
12.3.5	bancada em aço inoxidável 304, acabamento polido, inclusive rodopia h=7cm (em L: 2,60X0,60m/ 1,00X0,60m)Cozinha: Apoio	m²	2,41
REEQ. 12.3.5	bancada em aço inoxidável 304, acabamento polido, inclusive rodopia h=7cm (em L: 2,60X0,60m/ 1,00X0,60m)Cozinha: Apoio	m²	2,41
12.3.6	bancada em aço inoxidável 304, acabamento polido, inclusive rodopia h=7cm (em L: 4,00X0,70m/ 1,40X0,60m) Cozinha: Bancada de higienização	m²	4,02
REEQ. 12.3.6	bancada em aço inoxidável 304, acabamento polido, inclusive rodopia h=7cm (em L: 4,00X0,70m/ 1,40X0,60m) Cozinha: Bancada de higienização	m²	4,02
12.4	**BANCADAS DE GRANITO**		
12.4.1	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO) (COM SAIA DE 7 CM)	m²	15,77
REEQ. 12.4.1	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO) (COM SAIA DE 7 CM)	m²	15,77
12.5	**ACESSÓRIOS**		
12.5.1	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	m²	15,88

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 31963412022

CAT nº 172022000015157 de 01/11/2022 página 19 de 38

CREA-PR

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO_2023 (5305269) SEI 25.0.000000016167/2023379 / pg. 453

Anexo DOCUMENTO SEI 24810160 - 2023.MAG.0005269 (0280) SEI 25351.000001/2016-67 / pg. 454

REEQ. 12.5.1	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	m²	15,88
12.5.2	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	unid	24,00
REEQ. 12.5.2	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	unid	24,00
12.5.3	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	unid	24,00
REEQ. 12.5.3	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	unid	24,00
12.5.4	PORTA PAPEL METÁLICO	unid	21,00
REEQ. 12.5.4	PORTA PAPEL METÁLICO	unid	21,00
12.6	**CORRIMÃO**		
12.6.1	Corrimão em aço inox #=1 1/2", duplo, h=90cm	m	102,65
13	**DIVISÓRIAS E SAIAS EM GRANITO**		
13.1	**BANHEIROS E COZINHAS**		
13.1.1	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=2cm, inclusive montagem com ferragens - Rev 02	m²	55,20
13.1.2	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO) (COM SAIA DE 7 CM)	m²	4,80
REEQ. 13.1.2	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO) (COM SAIA DE 7 CM)	m²	4,80
14	**LIXO E GÁS**		
14.1	**LIXO E GÁS**		
14.1.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	m	24,00
REEQ. 14.1.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	m	24,00
14.1.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017	m³	0,15
14.1.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	5,15
REEQ. 14.1.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	5,15
14.1.4	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	unid	0,77
REEQ. 14.1.4	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	unid	0,77
14.1.5	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	0,77
14.1.6	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m²	9,27
14.1.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_12/2015	m²	8,00
REEQ. 14.1.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_12/2015	m²	8,00
14.1.8	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	unid	0,60

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Publicas, informando o número do protocolo: 3156342/2022

CAT nº 1720220005157 de 01/11/2022, página 20 de 39

CREA-PR

Anexo DOCUMENTO SEI 12801076 (0033765905269280) SEI 25000.000000/2022-67 / pg. 455

Anexo DOCUMENTO SEI 25000.000916/2023-79 (SEI 25000.000916/2023-79 / pg. 456

REEQ. 14.1.8	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	unid	0,60
14.1.9	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	0,60
14.1.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_12/2015	m²	5,15
REEQ. 14.1.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_12/2015	m²	5,15
14.1.11	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	unid	0,77
REEQ. 14.1.11	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	unid	0,77
14.1.12	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	0,77
14.1.13	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3K) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	5,43
REEQ. 14.1.13	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3K) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	5,43
14.1.14	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	71,10
REEQ. 14.1.14	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	71,10
14.1.15	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	142,20
14.1.16	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	142,20
14.1.17	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	114,80
14.2	**GÁS**		
14.2.1	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE E, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	32,83
REEQ. 14.2.1	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE E, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	32,83
14.2.2	BUCHA DE REDUCAO DE COBRE (REF 600-2) SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 22 X 15 MM	unid	2,00
14.2.3	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 15 MM	unid	6,00
14.2.4	TE DE COBRE (REF 611) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 15 MM	unid	1,00
14.2.5	Cotovelo RF de bronze / cobre 15 x 1/2" ref.: 707-3 ELUMA ou similar	unid	2,00
14.2.6	Registro de fecho rápido 1/2" NPT	unid	2,00
14.2.7	Regulador de 1º estágio dotado de O.P.S.O. (shut-off) PE 400kpa	unid	1,00
REEQ. 14.2.7	Regulador de 1º estágio dotado de O.P.S.O. (shut-off) PE 400kpa	unid	1,00
14.2.8	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS COZINHA, VAZAO DE 2 KG/H, 2,8 KPA	unid	1,00
14.2.9	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1/2 " (REF 1552-B)	unid	1,00
14.2.10	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM MINI-ESCAVADEIRA. AF_06/2017	m³	13,13

A autenticidade e a validade deste certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 31653/2022

CAT nº 172022000515? de 01/11/2022, página 21 de 39

CREA-PR

Anexo DOCUMENTO SEI 0120016760 - 2023 MAGNUS (0120016280) SEI 25.0.000000016667/2023-79 / pg. 437

Anexo DOCUMENTO SEI 25000.000000/2023-79 (5205269) SEI 25000.000000/2023-79 / pg. 458

Fls. 926

REEQ. 14.2.10	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM MINI-ESCAVADEIRA. AF_06/2017	m³	12,13
14.2.11	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	12,13
REEQ. 14.2.11	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	13,13
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFONE/INTERNET		
15.1	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
15.1.1	Poste de concreto duplo T (DT) 6/150 - fornecimento e assentamento	unid	1,00
REEQ. 15.1.1	Poste de concreto duplo T (DT) 6/150 - fornecimento e assentamento	unid	1,00
15.1.2	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	unid	1,00
15.1.3	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	unid	1,00
15.1.4	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018	unid	15,00
15.1.5	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_05/2018	unid	1,00
15.1.6	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 8 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	unid	1,00
REEQ. 15.1.6	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 8 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	unid	1,00
15.1.7	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	4,00
REEQ. 15.1.7	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	4,00
15.1.8	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	3,00
REEQ. 15.1.8	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	3,00
15.1.9	Disjuntor bipolar DR 32 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, Siemens ou similar,	unid	7,00
15.1.10	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-0MB, Siemens ou similar	unid	28,00
REEQ. 15.1.10	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-0MB, Siemens ou similar	unid	28,00
15.1.11	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	unid	4,00
15.1.12	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	unid	10,00
15.1.13	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	unid	8,00

A autenticidade e a validade deste carimbo deve ser confirmada no site do Crea-PR: https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 31534/2022.

CAT nº 172022000515? de 01/11/2022, página 22 de 30

CREA-PR

Anexo DOCUMENTO SEI 1460110 (0023.067/2023 MAG 5305269280) SEI 25.0.000001616/2023-79 / pg. 459

Anexo DOCUMENTO SEI 25000.000916/2023-79 / pg. 460

15.1.14	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	unid	9,00
15.1.15	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	unid	14,00
15.1.16	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA -175v	unid	4,00
15.1.17	Disjuntor termomagnetico tripolar 200 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corrente 10KA	unid	2,00
15.1.18	Fornecimento de fio de cobre isolado bwf p/ 750 v, 1,5mm2	m	118,20
REEQ. 15.1.18	Fornecimento de fio de cobre isolado bwf p/ 750 v, 1,5mm2	m	118,20
15.1.19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	5.433,20
REEQ. 15.1.19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	5.433,20
15.1.20	Fornecimento de fio de cobre isolado bwf p/ 750 v, 4mm2	m	2.366,76
REEQ. 15.1.20	Fornecimento de fio de cobre isolado bwf p/ 750 v, 4mm2	m	2.366,76
15.1.21	Fornecimento de fio de cobre isolado bwf p/ 750 v, 6mm2	m	216,00
REEQ. 15.1.21	Fornecimento de fio de cobre isolado bwf p/ 750 v, 6mm2	m	216,00
15.1.22	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	106,60
REEQ. 15.1.22	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	106,60
15.1.23	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	470,88
REEQ. 15.1.23	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	470,88
15.1.24	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	690,10
REEQ. 15.1.24	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	690,10
15.1.25	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	5,40
REEQ. 15.1.25	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	5,40
15.1.26	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	21,60
REEQ. 15.1.26	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	21,60
15.1.27	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	278,36
REEQ. 15.1.27	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	278,36
15.1.28	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	1.511,64
15.1.29	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 ½") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	m	33,40
REEQ. 15.1.29	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 ½") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	m	33,40
15.1.30	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	m	202,30
REEQ. 15.1.30	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	m	202,30
15.1.30	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	m	54,70

A autenticidade e a validade deste certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 3156342022.

CAT nº 172022000157 de 01/11/2022, página 23 de 39

CREA-PR

Anexo DOCUMENTO SEI 0128010060_2023_MAGNO (0129059280) SEI 25.0.000029166.7/2023-79 / pg. 461

Anexo DOCUMENTO SEI 20010160_2023_65015269 (280) SEI 25000.000291/2023-79 / pg. 462

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

15.1.31	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	m	60,10
REEQ. 15.1.31	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	m	60,10
15.1.32	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	m	31,50
REEQ. 15.1.32	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	m	31,50
15.1.33	Duto corrugado flexível em PEAD ø = 5", tipo Kanalex ou similar, lançado diretamente no solo, exclusive escavação e reaterro	m	34,70
REEQ. 15.1.33	Duto corrugado flexível em PEAD ø = 5", tipo Kanalex ou similar, lançado diretamente no solo, exclusive escavação e reaterro	m	34,70
15.1.34	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	1,00
REEQ. 15.1.34	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	1,00
15.1.35	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	1,00
REEQ. 15.1.35	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	1,00
15.1.36	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	3,00
REEQ. 15.1.36	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	3,00
15.1.37	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	unid	229,00
15.1.38	CAIXA RETANGULAR 4" X 2", PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	unid	346,00
15.1.39	CAIXA RETANGULAR 4" X 4", PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	1,00
15.1.40	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	unid	42,00
15.1.41	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	unid	7,00
15.1.42	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	unid	5,00
15.1.43	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	unid	3,00
15.1.43	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	unid	9,00
15.1.44	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	unid	2,00
15.1.45	TOMADA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	unid	266,00
15.1.46	TOMADA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	unid	24,00
15.1.47	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, 10 A, de uso geral, em pisos, com eletroduto de pvc rígido embutido, inclusive aterramento	PT	2,00
REEQ. 15.1.47	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, 10 A, de uso geral, em pisos, com eletroduto de pvc rígido embutido, inclusive aterramento	PT	2,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 3156342/2022

CAT nº 172022000515? de 01/11/2022, página 24 de 39

CREA-PR

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO - 2023 MAG 5905269280) SEI 25.0.000009166.7 pg. 463

Anexo DOCUMENTO SEI 1280 (59052690) SEI 25000.000000/2023-79 / pg. 464

15.1.48	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	m	197,10
REEQ. 15.1.48	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	m	197,10
15.1.49	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	unid	2,07
REEQ. 15.1.49	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	unid	2,07
15.1.50	Suporte vertical 100 x 75 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	unid	121,00
REEQ. 15.1.50	Suporte vertical 100 x 75 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	unid	121,00
15.1.51	Suporte vertical 150 x 150 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	unid	4,00
REEQ. 15.1.51	Suporte vertical 150 x 150 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	unid	4,00
15.1.52	Tala plana perfurada 100mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) - Rev 01	unid	2,00
15.1.53	Tala plana perfurada 50mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) - Rev 01	unid	74,00
15.1.54	Tampa de encaixe 100 X 3000 mm, galvanizada à fogo, para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	unid	67,73
REEQ. 15.1.54	Tampa de encaixe 100 X 3000 mm, galvanizada à fogo, para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	unid	67,73
15.1.55	Luminária de embutir no forro, ref.CE-2495, Tecnolux ou similar, c/ lâmpada fluorescente compacta 26w	unid	5,00
15.1.56	Luminária fluorescente de embutir c/ aletas 2 x 40 w (tecnolux ref.fle-9440 ou similar), completa - Rev. 01	unid	45,00
15.1.57	Luminária fluorescente embutir com aletas 4 x 32 w (tecnolux - ref.fle 817/432 ou similar)	unid	5,00
15.1.57	Luminária fluorescente embutir com aletas 4 x 32 w (tecnolux - ref.fle 817/432 ou similar)	unid	26,00
15.1.58	Fornecimento de poste cônico contínuo de aço reto com base e Luminária Decorativa à Led ref. EGEU II 60w da Ilumaticou similar	unid	15,00
REEQ. 15.1.58	Fornecimento de poste cônico contínuo de aço reto com base e Luminária Decorativa à Led ref. EGEU II 60w da Ilumaticou similar	unid	15,00
15.1.59	Luminária fluorescente com aletas 2 x 40w, ref. A-10, Abalux ou similar, completa - Rev. 01	unid	159,00
15.1.60	Luminária fluorescente com aletas 4 x 20w, ref. A-06, Abalux ou similar, completa	unid	12,00
15.1.60	Luminária fluorescente com aletas 4 x 20w, ref. A-06, Abalux ou similar, completa	unid	5,00
15.1.61	Luminária embutida no piso com foco orientável em alumínio injetado, ref. IL 3702, da Interlight ou similar, Inclusive lâmpada	unid	7,00
15.1.62	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	unid	7,00
15.2	**INTERNET/TELEFONE**		
15.2.1	Poste de concreto duplo T (DT) 6/150 - fornecimento e assentamento	unid	1,00
REEQ. 15.2.1	Poste de concreto duplo T (DT) 6/150 - fornecimento e assentamento	unid	1,00
15.2.2	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS TIPO R1 0,60X0,35X0,50M EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL	unid	7,00
REEQ. 15.2.2	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS TIPO R1 0,60X0,35X0,50M EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL	unid	7,00
15.2.3	TAMPAO FOFO P/ CAIXA R1 PADRAO TELEBRAS COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	7,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 31585/2022

CAT nº 172022000157 de 01/11/2022, página 25 de 39

CREA-PR

Anexo DOCUMENTO SEI 0140010567 - 2023 MAGNUS (0305269280) SEI 25 [illegible] / pg. 465

Anexo DOCUMENTO SEI 24810160 - 2023.MAG.0005269 (0280) SEI 25351.000291/2023-79 / pg. 466

REEQ. 15.2.3	TAMPAO FOFO P/ CAIXA R1 PADRAO TELEBRAS COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	7,00
15.2.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.5, 80X80X12CM EM CHAPA METALICA, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	unid	1,00
REEQ. 15.2.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.5, 80X80X12CM EM CHAPA METALICA, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	unid	1,00
15.2.5	Bloco terminal para telefone - 10 pares	unid	2,00
15.2.6	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 175v	unid	2,00
15.2.7	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	868,00
REEQ. 15.2.7	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	868,00
15.2.8	Duto corrugado flexível em PEAD Ø = 3", tipo Kanalex ou similar, lançado diretamente no solo, exclusive escavação e reaterro	m	80,00
15.2.9	CABO TELEFÔNICO CTP-APL-50 10 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	m	100,00
REEQ. 15.2.9	CABO TELEFÔNICO CTP-APL-50 10 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	m	100,00
15.2.10	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	m	1.036,00
15.2.11	CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	m	740,00
REEQ. 15.2.11	CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	m	740,00
15.2.12	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	unid	97,00
15.2.13	Fornecimento e instalação de espelho para caixa 4" x 4" em parede, com 04 saídas rj-45 (krone ou similar)	unid	36,00
15.2.14	Fornecimento e instalação de conector rj 45 fêmea cat 5e (krone ou similar)	unid	72,00
15.2.15	TOMADA RJ11, 2 FIOS (APENAS MODULO)	unid	17,00
REEQ. 15.2.15	TOMADA RJ11, 2 FIOS (APENAS MODULO)	unid	17,00
15.2.16	PATCH PANEL 48 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	unid	1,00
15.2.17	Fornecimento e instalação de Switch 24 portas 10/100 mpbs + 2P10-100-1000 BT	unid	1,00
15.2.18	Fornecimento e instalação de mini rack de parede 19" x 5u x 350mm	unid	1,00
15.2.19	PATCH CORD, CATEGORIA 6, EXTENSAO DE 2,50 M	unid	1,00
REEQ. 15.2.19	PATCH CORD, CATEGORIA 6, EXTENSAO DE 2,50 M	unid	1,00
15.2.20	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	unid	1,00
15.2.21	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	100,00
REEQ. 15.2.21	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	100,00
16	ESGOTO		
16.1	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60X0,60X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	unid	38,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 3156347/2022

CAT nº 172022000157 de 01/11/2022, página 25 de 39

CREA-PR

Anexo DOCUMENTO SEI 1420170 (0023.165905/2022-80) SEI 25.0.000000161667/2022-79 / pg. 167

Anexo DOCUMENTO SEI 25000.000000/2023-79 (0595269) SEI 25000.000000/2023-79 / pg. 468

16.1	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	unid	10,00
16.2	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,230,4 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_05/2018	unid	6,00
16.3	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_05/2018	unid	1,00
REEQ. 16.3	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_05/2018	unid	1,00
16.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	m	54,91
REEQ. 16.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	m	54,91
16.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	m	108,54
REEQ. 16.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	m	108,54
16.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	m	14,00
REEQ. 16.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	m	14,00
16.7	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB- COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	m	252,00
REEQ. 16.7	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB- COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	m	252,00
16.7	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB- COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	m	21,00
16.8	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB- COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	m	25,00
REEQ. 16.8	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB- COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	m	25,00
16.9	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB- COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	m	194,10
16.8	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. 1,5M A 2,5M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m	225,60
16.8	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	225,60

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 3156342022

CAT nº 172022000157 de 01/11/2022, página 27 de 30

CREA-PR

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO_2023 (5905269280) SEI 25.0.000001667-2 / pg. 469

Anexo DOCUMENTO SEI 5905269 (0280) SEI 25000.000000/2023-79 / pg. 470

16.9	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	unid	18,00
REEQ. 16.9	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	unid	18,00
16.10	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	unid	14,00
REEQ. 16.10	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	unid	14,00
16.11	COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, DA CAIXA ATÉ A REDE (DISTÂNCIA = 10 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M), INCLUINDO ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO MANUAL COM	unid	1,00
REEQ. 16.11	COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, DA CAIXA ATÉ A REDE (DISTÂNCIA = 10 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M), INCLUINDO ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO MANUAL COM	unid	1,00
17	ÁGUA FRIA		
17.1	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	unid	4,00
REEQ. 17.1	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	unid	4,00
17.2	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	unid	2,00
REEQ. 17.2	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	unid	2,00
17.3	SUPORTE APOIO CAIXA D´AGUA BARROTES MADEIRA DE 1	unid	6,00
REEQ. 17.3	SUPORTE APOIO CAIXA D´AGUA BARROTES MADEIRA DE 1	unid	6,00
17.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (ALIMENTAÇÃO)	m	105,00
REEQ. 17.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (ALIMENTAÇÃO)	m	105,00
17.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (ALIMENTAÇÃO)	m	120,00
REEQ. 17.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (ALIMENTAÇÃO)	m	120,00
17.6	BOMBA RECALQUE D'AGUA TRIFASICA 1,5HP	unid	1,00
17.7	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	unid	1,00
REEQ. 17.7	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	unid	1,00
17.8	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	unid	1,00
17.9	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	m	99,50

A autenticidade e a validade deste anexo deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 3156342022.

CAT nº 172022000515? de 01/11/2022, página 28 de 39

CREA-PR

Anexo DOCUMENTO SEI 2810166 (0067_2023_MAG5205969280) SEI 25.0.000029916-6 / pg. 471

Anexo DOCUMENTO SEI 20010160_2023 (5905269) SEI 25000.000091/2023-79 / pg. 472

REEQ. 17.9	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	m	99,50
17.10	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	m	83,37
REEQ. 17.10	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	m	83,37
17.11	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	m	3,50
REEQ. 17.11	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	m	3,50
17.12	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	m	63,00
REEQ. 17.12	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	m	63,00
17.13	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	42,00
REEQ. 17.13	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	42,00
17.14	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	20,00
REEQ. 17.14	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	20,00
17.15	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	25,50
REEQ. 17.15	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	25,50
17.16	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	m	8,30
REEQ. 17.16	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	m	8,30
17.17	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	unid	8,00
REEQ. 17.17	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	unid	8,00
17.18	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	unid	18,00
REEQ. 17.18	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	unid	18,00
17.19	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	unid	3,00

A autenticidade e a validade deste certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 3195634/2022

CAT nº 1720220005157 de 01/11/2022, página 29 de 39

CREA-PR

Anexo DOCUMENTO SEI 12801016760_2023_MAGNO (1269280) SEI 25.0.000001016760/2023-79 / pg. 473

Anexo DOCUMENTO SEI 24010167_2023MAC5915269280) SEI 25000.000291616672023479 / pg. 474

17.19	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 , COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	unid	8,00
REEQ. 17.19	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 , COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	unid	8,00
17.19	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 , COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	unid	4,00
17.20	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4 , COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	unid	1,00
REEQ. 17.20	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4 , COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	unid	1,00
17.20	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4 , COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	unid	1,00
17.21	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2 , COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	unid	5,00
REEQ. 17.21	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2 , COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	unid	5,00
17.21	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2 , COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	unid	3,00
17.22	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	unid	2,00
REEQ. 17.22	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	unid	2,00
17.23	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	unid	3,00
REEQ. 17.23	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	unid	3,00
17.24	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	unid	1,00
REEQ. 17.24	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	unid	1,00
17.24	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	unid	5,00
18	PLUVIAIS		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 31613412022

CAT nº 172022000157 de 01/11/2022, página 30 de 39

CREA-PR

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO - 2023 MAGSUL (0005269280) SEI 25.0.000001616.7 / pg. 475

Anexo DOCUMENTO SEI 25000.000000/2023-79 (0005259280) SEI 25000.000000/2023-79 / pg. 476

18.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTE E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	m	301,00
REEQ. 18.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTE E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	m	301,00
18.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	m	260,00
REEQ. 18.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	m	260,00
18.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	m	154,00
REEQ. 18.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	m	154,00
18.4	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	unid	18,00
18.4	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	unid	4,00
18.5	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	unid	4,00
18.6	Ralo seco em pvc 100 x 100 x 53 mm, p/ terraço, com grelha quadrada pvc acabamento cromado	unid	4,00
REEQ. 18.6	Ralo seco em pvc 100 x 100 x 53 mm, p/ terraço, com grelha quadrada pvc acabamento cromado	unid	4,00
18.7	Calha de concreto e alvenaria, revestida internamente, com grelha de ferro, seção 0,20 x 0,15m	unid	28,00
REEQ. 18.7	Calha de concreto e alvenaria, revestida internamente, com grelha de ferro, seção 0,20 x 0,15m	unid	28,00
18.8	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM MINI-ESCAVADEIRA. AF_06/2017	m³	61,72
REEQ. 18.8	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM MINI-ESCAVADEIRA. AF_06/2017	m³	61,72
18.8	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM MINI-ESCAVADEIRA. AF_06/2017	m³	36,48
18.9	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	61,72
REEQ. 18.9	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	61,72
18.9	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	36,48
	COBERTURA PÁTIO - REFEITÓRIO - BIBLIOTECA - AUDITÓRIO		
19	FUNDAÇÃO		
19.1	ESTACAS		

A autenticidade e a validade deste certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 3156342022

CAT nº 1720220005157 de 01/11/2022, página 31 de 39

CREA-PR

Anexo DOCUMENTO SEI 12801016560_2023_MAG_5905269280) SEI 25.0.000001616672023-79 / pg. 477

Anexo DOCUMENTO SEI 24010167_2023MAG59259280) SEI 25000.000091616702379 / pg. 478

19.1.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	m	100,00
REEQ. 19.1.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	m	100,00
19.1.2	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	unid	7,36
REEQ. 19.1.2	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	unid	7,36
19.1.3	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	unid	3,93
REEQ. 19.1.3	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	unid	3,93
19.1.4	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m³	7,48
19.1.5	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	3,53
19.1.6	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017	m²	0,36
19.1.7	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	18,50
REEQ. 19.1.7	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	18,50
19.1.8	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	3,93
19.1.9	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	3,03
20	**COBERTURA**		
20.1	**PATIO COBERTO**		
20.1.1	ESTRUTURA TREUÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	kg	3.836,56
REEQ. 20.1.1	ESTRUTURA TREUÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	kg	3.836,56
20.1.2	COLUNAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 20m	m²	319,71
REEQ. 20.1.2	COLUNAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 30m	m²	319,71
20.1.3	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	367,71
20.1.5	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	m²	367,71
20.2	**AUDITORIO**		
20.2.1	ESTRUTURA TREUÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	kg	2.225,34
REEQ. 20.2.1	ESTRUTURA TREUÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	kg	2.225,34
20.2.2	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	185,45
20.2.3	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	m²	185,45
20.3	**REFEITÓRIO**		
20.3.1	ESTRUTURA TREUÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	kg	2.079,36

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser conferida no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 31634/2022

CAT nº 172022000157 de 01/11/2022, página 32 de 39

CREA-PR

Anexo DOCUMENTO SEI 1400116760 - 2023.MAC.0005269.0280) SEI 25.0.000001616.67/2023-97 / pg. 479

Anexo DOCUMENTO SEI 25000.000291/2023-79 / pg. 480

REEQ. 20.3.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	kg	2.079,56
20.3.2	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	173,28
20.3.3	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO, UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	m²	173,28
20.4	**BIBLIOTECA**		
20.4.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	kg	1.537,68
REEQ. 20.4.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	kg	1.537,68
20.4.2	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	128,14
20.4.3	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO, UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	m²	128,14
20.5	**RECREAÇÃO COBERTA**		
20.5.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_F	kg	2.064,35
REEQ. 20.5.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	kg	2.064,35
20.5.2	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	172,03
20.5.3	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO, UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	m²	172,03
20.6	**CORREDORES E COBERTURA EXTERNA (ESTACIONAMENTO)**		
20.6.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	kg	781,46
REEQ. 20.6.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	kg	781,46
20.6.2	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	65,12
20.6.3	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO, UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	m²	65,12
20.6.4	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	m²	20,00
20.6.5	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA , DE FAIXAS DE DEMARCACAO, EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA.	mi	10,20
21	**EPCS**		
21.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	143,15
21.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	143,15

A autenticidade e a validade deste certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Conselho Profissional, informando o número do protocolo: 31503/4/2022

CAT nº 1720220005157 de 01/11/2022, página 33 de 39

CREA-PR

Anexo DOCUMENTO SEI 0120010167 - 2023 MAGNA (5905269280) SEI 25.0.000001016-7 / pg. 481

Anexo DOCUMENTO SEI 25000.000916/2023-79 / pg. 482

21.3	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	m	2.863,08
REEQ. 21.3	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	m	2.863,08
21.4	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	m	643,07
REEQ. 21.4	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	m	643,07
21.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	209,00
REEQ. 21.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	209,00
21.6	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	unid	41,00
21.7	Conector cabo-haste em bronze natural para 2 cabos cobre de 16mm² a 70mm² com grampo "U" e porcas de aço galv.Ref:TEL-583 ou similar - fornecimento e instalação	unid	41,00
21.8	Terminal aéreo em aço galvanizado 3/8" x 50cm, com fixação horizontal	unid	83,00
21.9	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	unid	41,00
21.10	Presilha de latão, L=30mm, para fixação de cabos de cobre, furo d=7mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref:TEL-745 ou similar (SPDA)	unid	166,00
21.11	Abraçadeira metálica tipo "D" de 1"	unid	340,00
21.12	Suporte guia reforçado 90º em chapa galvanizada c/ 2 roldanas ref:TEL-290 - SPDA	unid	170,00
21.13	Pára-raio tipo Franklin 350mm, latão cromado, para descida 2 cabos, c/suporte e conectores p/cabo terra, inclusive mastro aço galv 6mx2" e base	unid	4,00
22	INCÊNDIO		
22.1	INCÊNDIO		
22.1.1	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2 X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2017	unid	3,00
REEQ. 22.1.1	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2 X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2017	unid	3,00
22.1.2	Central de alarme endereçável de incendio com sistema p/ até 250 dispositivos, marcal Verin ou similar, Modelo VRE- 250 c/ bateria de 12V e 7Amperes	unid	1,00
22.1.3	Acionador manual (botoeira) "aperte aqui", p/instal. incendio - endereçável	unid	4,00
22.1.4	Avisador sonoro tipo sirene para incêndio - Fornecimento	unid	1,00
22.1.4	Avisador sonoro tipo sirene para incêndio - Fornecimento	unid	2,00
22.1.5	Tubo de PVC Ø 20mm tipo FIREFLEX OU SIMILAR	m	200,00
22.1.6	Cabo blindado para alarme e detecção de incêndio 3 x 1,5mm2	m	80,00
REEQ. 22.1.6	Cabo blindado para alarme e detecção de incêndio 3 x 1,5mm2	m	80,00
22.1.7	Luminária autônoma indicador de seta de emergência p/esclaramento ou balizamento modi.ALI 11x2 c/duas lâmpadas de 11w, Unitron ou similar	unid	21,00
22.1.8	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	m²	21,00
REEQ. 22.1.8	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	m²	21,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 31534/2022

CAT nº 172022000157 de 01/11/2022, página 34 de 39

CREA-PR

Anexo DOCUMENTO SEI 2022.0001016670_2023.MAR.590 (269) SEI 2022.0001016670_2023379 pg. 483

Anexo DOCUMENTO SEI 25000016667_2023_MAGSUS (0280) SEI 25000016667 / pg. 484

22.1.8	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	m²	10,00
22.1.9	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m , tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	unid	4,00
REEQ. 22.1.9	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m , tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	unid	4,00
22.1.9	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m , tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	unid	1,00
22.1.10	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m²	1,00
REEQ. 22.1.10	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m²	1,00
22.1.11	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	m²	6,00
REEQ. 22.1.11	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	m²	6,00
22.1.12	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	unid	51,00
REEQ. 22.1.12	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	unid	51,00
22.1.12	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	unid	3,00
22.2	**CASA DAS MÁQUINAS**		
22.2.1	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	1,00
REEQ. 22.2.1	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	1,00
22.2.2	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	2,00
REEQ. 22.2.2	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	2,00
22.2.3	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	unid	1,00
REEQ. 22.2.3	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	unid	1,00
22.2.4	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	unid	1,00
22.2.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	unid	1,00
REEQ. 22.2.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	unid	1,00
22.2.6	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	unid	1,00
REEQ. 22.2.6	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	unid	1,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 31503/2022.

CAT nº 1720220005157 de 01/11/2022, página 35 de 38

CREA-PR

Anexo DOCUMENTO SEI 0120010166_2023_MAGNO (5905269280) SEI 25.0.000001016-6 / pg. 485

Anexo DOCUMENTO SEI 24810167_2023 MAG 5205269 (0280) SEI 25000.000000/2016-66 / pg. 486

22.2.7	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	unid	1,00
REEQ. 22.2.7	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	unid	1,00
22.2.8	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	unid	1,00
REEQ. 22.2.8	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	unid	1,00
22.2.9	UNIÃO DE REDUÇÃO, METÁLICA, PEX, DN 25 X 20 MM, CONEXÃO POR ANEL DESLIZANTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	unid	4,00
22.2.10	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	m	6,00
REEQ. 22.2.10	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	m	6,00
22.2.11	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	m	2,00
REEQ. 22.2.11	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	m	2,00
22.2.11	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	m	2,80
22.2.12	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	18,00
REEQ. 22.2.12	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	18,00
22.2.13	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	61,40
REEQ. 22.2.13	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	61,40
22.2.14	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	7,20
REEQ. 22.2.14	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	7,20
22.2.15	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	1,00
REEQ. 22.2.15	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	1,00
22.2.16	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1.1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COM 2 LANCES DE 15M CADA	unid	3,00
REEQ. 22.2.16	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1.1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COM 2 LANCES DE 15M CADA	unid	3,00
22.2.17	Bomba These mod TH 65-160, 30cv, c/motor elétrico, sucção 4" e recalque d=2 1/2" (incendio)	unid	1,00
22.2.18	TUBULAÇÃO DE INVENDIO	unid	1,00
23	**OUTROS ELEMENTOS**		
23.1	**OUTROS ELEMENTOS**		
23.1.1	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS	m	6,00

A autenticidade e a validade deste carimbo deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 3156342022

CAT nº 1720220005157 de 01/11/2022, página 36 de 39

CREA-PR

Anexo DOCUMENTO SEI 1.20.0.0.1.0.0.0

Anexo DOCUMENTO SEI 25000.000916/2023-79 (0205269280) SEI 25000.000916/2023-79 / pg. 488

REEQ. 23.1.1	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS	m	6,00
23.1.2	Alçapão em chapa de aço e = 3/16"	m²	1,28
REEQ. 23.1.2	Alçapão em chapa de aço e = 3/16"	m²	1,28
23.2	**CONTENÇÃO**		
23.2.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	m	93,00
REEQ. 23.2.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	m	93,00
23.2.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017	m³	0,45
23.2.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	14,87
REEQ. 23.2.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	14,87
23.2.4	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	unid	3,23
REEQ. 23.2.4	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	unid	3,23
23.2.5	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2019	m³	2,23
23.2.6	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAOS.	m²	26,77
23.2.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_12/2015	m²	18,60
REEQ. 23.2.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_12/2015	m²	18,60
23.2.8	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	unid	1,86
REEQ. 23.2.8	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	unid	1,86
23.2.9	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	1,86
23.2.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ- DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_12/2015	m²	14,87
REEQ. 23.2.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ- DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_12/2015	m²	14,87
23.2.11	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	unid	2,23
REEQ. 23.2.11	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	unid	2,23
23.2.12	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	2,23
23.3	**REVESTIMENTO E CONTENÇÃO**		
23.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	89,24
REEQ. 23.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	89,24

A autenticidade e a validade deste certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 7156342022.

CAT nº 17202200005157 de 01/11/2022, página 37 de 39

CREA-PR

Anexo DOCUMENTO SEI 19.0.000016667-2 (SEI 19.0.000016667-2 / pg. 489

Anexo DOCUMENTO SEI 20010160_2023MAG5915269280) SEI 25000.000291/2023-79 / pg. 490

23.3.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	89,24
23.3.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	89,24
23.3.4	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	89,24
23.3.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	89,24
23.3.6	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	m²	89,24
23.4	**CONTENÇÃO PALCO E RAMPAS**		
23.4.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	m	39,00
REEQ. 23.4.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	m	39,00
23.4.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017	m³	0,20
23.4.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	6,50
REEQ. 23.4.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	6,50
23.4.4	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	unid	0,98
REEQ. 23.4.4	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	unid	0,98
23.4.5	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	0,98
23.4.6	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m²	11,70
23.4.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_12/2015	m²	2,60
REEQ. 23.4.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_12/2015	m²	2,60
23.4.8	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	unid	0,26
REEQ. 23.4.8	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	unid	0,26
23.4.9	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	0,26
23.4.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_12/2015	m²	6,50
REEQ. 23.4.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_12/2015	m²	6,50
23.4.11	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	unid	0,98
REEQ. 23.4.11	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	unid	0,98

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 315634/2022

CAT nº 172022000515? de 01/11/2022, página 38 de 39

CREA-PR

Anexo DOCUMENTO SEI 19.0.000016667-2 (SEI 19.0.000016667-2 / pg. 491

Anexo DOCUMENTO SEI 20010167_2023 (5205269280) SEI 25000.000291/2023-79 / pg. 492

23.4.12	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015		m³	0,98
23.5	QUADROS			
23.5.1	Quadro escolar em fórmica branca com moldura sobre chapa de MDF cru 6mm	M2	m²	100,00
REEQ. 23.5.1	Quadro escolar em fórmica branca com moldura sobre chapa de MDF cru 6mm	M2	m²	100,00
23.6	CISTERNAS			
23.6.1	CISTERNA COM CONTENÇÃO	unid	unid	1,00
23.7	BASE BANDEIRAS			
23.7.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020		m	9,00
REEQ. 23.7.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020		m	9,00
23.7.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017		m³	0,15
23.7.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017		m²	1,23
REEQ. 23.7.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017		m²	1,23
23.7.4	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO		unid	0,36
REEQ. 23.7.4	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO		unid	0,36
23.7.5	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016		m³	0,36
23.7.6	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.		m²	3,90
24	LIMPEZA			
24.1			m²	2.373,27

Empresa contratada: C S MAGON CONSTRUTORA EIRELI ME, CNPJ: 27.097.119/0001-80
Responsável técnico: Eng. Civil CAIO CESAR MAGON CREA-PR: 151.815/D, RNP: 1715127870
Fiscal da obra: Eng. Civil LUIZ TADEU GOMES SANTOS CREA-PR: 27.470/D, RNP: 1701679892
End. Da obra: Rua Nain, s/nº, bairro Monte Sinai II – Telêmaco Borba – PR.
Período de execução dos serviços atestados: 06/05/2021 a 10/06/2022
Área de construída: 2.351,09 m²
Área de Intervenção: 11.507,14 m²

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Telêmaco Borba/PR, 20 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ENG. CIVIL LUIZ TADEU GOMES SANTOS
CREA-PR: 27.470/D
RNP: 1701679892

38-38

A autenticidade e a validade deste certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 31563/2022.

CAT nº 172022000157 de 01/11/2022, página 39 de 39

CREA-PR

Anexo DOCUMENTO SEI 25000.000000/2023-79 (59059280) SEI 25000.000000/2023-79 / pg. 494

Glocon
SOLUÇÕES EM ENGENHARIA

Fls 94

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

EMPRESA: C S MAGON CONSTRUTORA LTDA
END. CEU AZUL Nº05, RESIDENCIAL BELA VISTA
E-MAIL: contato@glocon.com.br

CNPJ/MF: 27.097.119/0001-80
CIDADE: CAMBIRA - PR
FONE: (44) 3010-0022

TOMADA DE PREÇOS 034/2023 **MUNICÍPIO: MARINGA**
OBJETO:
CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência Pública nº 034/2023, instaurado pelo Município de Maringá, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto: **a)** manteremos na obra, na qualidade de co-responsável na gerência dos serviços, o Engenheiro Civil, Senhor Caio Cesar Magon_, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronômia CREA sob nº 151815/D. **b)** disporemos de pessoal técnico necessário para a execução dos serviços. c) disporemos dos equipamentos necessários à execução dos serviços. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

NOME	ESPEC.	CREA	DATA DE REGISTRO	ASSINATURA
CAIO CESAR MAGON	ENG. CIVIL	PR 151.815/D	mar/16	

CAMBIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2023

C S MAGON CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 27.097.119/0001-80
REP. LEGAL E RESP. TÉCNICO: CAIO CESAR MAGON
CREA-PR:151.815/D - CPF: 079.461.789-13

Anexo DOCUMENTO SEI 21.0.000029166-7 (0065969280) SEI 25.0.000029166-7 / pg 495

Anexo DOCUMENTO SEI 25000.000000/2023-79 (0280) SEI 25000.000000/2023-79 / pg. 496

Glocon
SOLUÇÕES EM ENGENHARIA

Fls. 95

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM
DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PR

O representante técnico da C S MAGON CONSTRUTORA LTDA, Sr.° Caio Cesar Magon, devidamente habilitado junto ao CREA-PR 151.815/D, DECLARA, que renuncia à visita técnica aos locais e/ou instalações do objeto da licitação acima citada, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a contratante.

Atenciosamente,
CAMBIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2023

C S MAGON CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 27.097.119/0001-80
REP. LEGAL: CAIO CESAR MAGON
CREA-PR:151.815/D - CPF: 079.461.789-13 - RG: 12.424.908-2

Anexo DOCUMENTO SEI 0120016567_2023_MAGON (0120016280) SEI 25.0.000001616/2023-79 / pg. 497

Anexo DOCUMENTO SEI 25000.000091/2023-79 / pg. 498

Glocon
SOLUÇÕES EM ENGENHARIA

Fls 96

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, INDICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE CANTEIRO, APARELHAMENTO (MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO)

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PR

A CS MAGON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 27.097.119/0001-80, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o Sr. CAIO CESAR MAGON portador da Carteira de Identidade n.º 12.424.908-2 e do C.P.F. n.º 079.461.789-13, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Atenciosamente,
CAMBIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2023

C S MAGON CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 27.097.119/0001-80
REP. LEGAL: CAIO CESAR MAGON
CREA-PR:151.815/D - CPF: 079.461.789-13 - RG: 12.424.908-2

Anexo DOCUMENTO SEI 0120010060_2023_MAGON (5905969280) SEI 25.0.000029161667-9 / pg. 499

Anexo DOCUMENTO SEI 25000.000000/2023-79 (0595259280) SEI 25000.000000/2023-79 / pg. 500

Anexo DOCUMENTO_PROTOCOLO_2023279_2023282825_0.000 em 27/11/2023 15:07:07 pg: 50

Construtora Dotto Ltda.
AVENIDA GASTÃO VIDIGAL, 1328 - FONE/FAX (44) 3033-9350 - CEP 87.050-440 - MARINGÁ - PARANÁ
CNPJ 84.797.695/0001-74 - INSCR. EST. 901.73790-86 CREA 15646/F

dotto@dotto.eng.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ/PR

CONCORRENCIA N.º 34/2023 - P.M.M

OBJETO: CONSTRUCAO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL BOM JARDIM NO MUNICIPIO DE MARINGA – PR

ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ENTREGA: 06/11/2023 ÁS 9:00Hs.
ABERTURA: 06/11/2023 ÁS 9:00Hs.

Protocolo: 1184 **Data:** 06/11/2023 **Horas:** 08:33:11
Licitante: CONSTRUTORA DOTTO LTDA - EPP
Modalidade: Concorrência - 34/2023 Cnpj: 84.797.695/0001-74
PMM/SEMAT - DIRETORIA DE LICITAÇÕES - Proposta

Construtora Dotto Ltda.
Av. Gastão Vidigal, 1.328 - Zona 08 - Fone/Fax: (44) 3033-9350 - CEP 87.050-440 - Maringá/PR.
CNPJ 84.797.695/0001-74 - Insc. Est. 901.73790-86 - CREA 13646/T - e-mail: dotto@dotto.eng.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ

CONCORRENCIA Nº 34/2023-PMM

REF: CONSTRUCAO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL BOM JARDIM NO MUNICIPIO DE MARINGA – PR.

ENVELOPE – N.º 01
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
AV. GASTÃO VIDIGAL, 1.328 - ZONA 08

MARINGA/2023

01

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2695825.0008) 0001_2023.79 (4903953) pg.503

Anexo DOCUMENTO HABILITAÇÃO 016067_2023.79 (2698235.0.0000) SEI 0012000016067/2023.79 / pg. 504

Construtora Dotto Ltda.
Av. Gastão Vidigal, 1.328 - Zona 08 - Fone/Fax (44) 3033-9350 - CEP 87.050-440 - Maringá/Pr.
CNPJ 84.797.695/0001-74 - insc. Est. 901.73790-86 - CREA 15646/T - e-mail: dotto@dotto.eng.br

- CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL
- DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA
- CNPJ
- CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
- CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS
- CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS
- CERT. CONJUNTA FEDERAL E DIVIDA ATIVA DA UNIÃO
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS
- CERTIDÃO DE FALENCIA E CONCORDATA
- BALANÇO PATRIMONIAL 2022
- DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA
- DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA E COMPROMISSO ASSUMIDO.
- DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS
- DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
- DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO DE CONDIÇÕES DO EDITAL
- DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE TRABALHADOR MENOR
- DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO – ART. 59 – INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
- DECLARAÇÃO DE NOTA FISCAL PARA TOMBAMENTO
- DECLARAÇÃO DE EXAME DOS PROJETOS
- DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE TÉCNICA
- INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO
- DECLARAÇÃO DE ANUENCIA DAS COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITARIO
- CERTIDÃO DO CREA
- ACERVO E ATESTADO
- DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESP. TÉCNICO
- DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA
- DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE (MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E EQUIPE TÉCNICA)

MARINGA/2023

Anexo DOCUMENTO SEI 0016067 - 2023.79 - 5906953 (2695835.0.0.0

Anexo DOCUMENTO HABILITAÇÃO 01607_2023.79 (2698235.0.0.0) SEI 0012000016567/2023.79 / pg. 506

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA DOTTO LTDA **NIRE :** 41202608658 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2318183673
NIRE (Sede) 41202608658	**CNPJ** 84.797.695/0001-74	**Data de Ato Constitutivo** 15/08/1991	**Início de Atividade** 14/08/1991
Endereço Completo Avenida GASTAO VIDIGAL, Nº 1326, ZONA 06 - Maringá/PR - CEP 87050-440			
Objeto Social EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CONSTRUÇÕES CIVIS, OBRAS DE ENGENHARIA, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO EM EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, INSTALAÇÕES, REPAROS E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO.			
Capital Social R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)		**Porte** Demais	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
PAULO ROGERIO DOTTO	537.895.719-20	R$ 445.500,00	Sócio	S	Indeterminado
TAKESHE IRO MISAWA	402.045.709-30	R$ 4.500,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
PAULO ROGERIO DOTTO	537.895.719-20	Indeterminado
TAKESHE IRO MISAWA	402.045.709-30	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 03/03/2016	**Número** 20160729688	**Ato/eventos** 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/10/2023, às 11:15:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5SUSG5LA**.

PRC2318183673

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Anexo DOCUMENTO SEBRAE 01 (001.1667.2023.79-59) (2695825.0.0) 2023.1200.101567/2023.79 / pg 07

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
NIRE: 41202608658
CNPJ: 84.797.695/0001-74
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PAULO ROGÉRIO DOTTO, brasileiro, natural de Terra Boa, Paraná, casado sob regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, CREA 028.316-D, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Paraná, à Av. Brasil nº 636, CEP 87050-650, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.602.056-3, expedida pelo SSP-PR e CPF nº 537.895.719-20; **TAKESHE IRO MISAWA** brasileiro, natural de São Jorge, Paraná, solteiro, maior, nascido em 21/03/1956, engenheiro eletricista, CREA 8568 - D, residente e domiciliado à Rua Porto Velho, nº 59, Jardim Social, CEP 87010-020, Maringá, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.261.317 expedida pelo SSP-PR e CPF nº 402.045.709-30, únicos sócios componentes da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de "**CONSTRUTORA DOTTO LTDA",** estabelecida à Av. Gastão Vidigal nº 1.328, Zona 08, CEP 87050-440, Maringá, Paraná, com contrato social devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41202608658, por despacho em sessão de 15 de agosto de 1991, e última alteração contratual sob nº 20070189161 em 18 de janeiro de 2007, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLAÚSULA PRIMEIRA: O capital social inteiramente integralizado no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) divididos em 300.000 (Trezentas Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma é aumentado neste ato para R$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais) divididos em 450.000 (Quatrocentos e Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma.

CLÁUSULA SEGUNDA: O aumento do capital social na sua totalidade no valor de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) divididos em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma será efetuado da seguinte forma:

A) O sócio, **PAULO ROGÉRIO DOTTO** subscreve com 148.500 (Cento e Quarenta e Oito Mil e Quinhentas) quotas de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando o montante de R$ 148.500,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil e Quinhentos Reais) sendo integralizado neste ato com o aproveitamento do saldo da conta de Lucros Acumulados.

B) O sócio, **TAKESHE IRO MISAWA** subscreve com 1.500 (Hum Mil e Quinhentas) quotas de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando o montante de R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) sendo integralizado neste com o aproveitamento do saldo da conta de Lucros Acumulados.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração contratual o capital social inteiramente subscrito e integralizado neste ato, na importância de R$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais) divididos em 450.000 (Quatrocentos e Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Anexo DOCUMENTO_26 - ALTERAÇÃO 01 (1).PDF (2695835.0.0.0



O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 01360/2023.79 (5906953) SEI 0128.000010567/2023.79 / pg. 510

SÓCIOS	No.QUOTAS	VALOR	%
- PAULO ROGÉRIO DOTTO.....	445.500	R$ 445.500,00	99%
- TAKESHE IRO MISAWA.....	4.500	R$ 4.500,00	1%
TOTAL.....	450.000	R$ 450.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

PAULO ROGÉRIO DOTTO, brasileiro, natural de Terra Boa, Paraná, casado sob regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, CREA 028.316-D, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Paraná, à Av. Brasil nº 636, CEP 87050-650, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.602.056-3, expedida pelo SSP-PR e CPF nº 537.895.719-20; **TAKESHE IRO MISAWA** brasileiro, natural de São Jorge, Paraná, solteiro, maior, nascido em 21/03/1956, engenheiro eletricista, CREA 8568 - D, residente e domiciliado à Rua Porto Velho, nº 59, Jardim Social, CEP 87010-020, Maringá, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.261.317 expedida pelo SSP-PR e CPF nº 402.045.709-30, únicos sócios componentes da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de **"CONSTRUTORA DOTTO LTDA",** estabelecida à Av. Gastão Vidigal nº 1.328, Zona 08, CEP 87050-440, Maringá, Paraná, com contrato social devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41202608658, por despacho em sessão de 15 de agosto de 1991, e última alteração contratual sob nº 20070189161 em 18 de janeiro de 2007.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **"CONSTRUTORA DOTTO LTDA",** e terá sua sede e foro à Av. Gastão Vidigal nº 1.328, Zona 08, CEP 87050-440, Maringá, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo social é de empreendimentos imobiliários, construções civis, obras de engenharia, instalações e manutenção elétrica em edificações e comércio de materiais para construção, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, instalações, reparos e manutenção de ar-condicionado.

Anexo DOCUMENTO_ALTERAÇÃO_CONTRATUAL_2023.79.79.79

4º. TABELIONATO, José Carlos Frutti Tabelião
DE NOTAS DE MARINGÁ Av. XV de Novembro, 500
Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.

MARINGÁ, PR 05 AGO. 2022 Tel. (44) 3028-5451

☐ JOSÉ CARLOS FRUTTI - TABELIÃO
☐ Suzi Adriane Barbosa Augusto ☐ Amanda Miranda Pereira - Substituta
☐ Maria Ana Angela Aurea de Souza Bittencourt ☐ Nicolas Oliveira de Almeida - Substituto
☐ Fabiana de Souza Escobedo ☐ Juliana Alves Silva - Substituta

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

Anexo DOCUMENTO - Processo SEI 0110.2023.0079 (2695825) SEI 0110.2023.0079 (2695825) 0.0.0000.0000.0000

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
NIRE: 41202608658
CNPJ: 84.797.695/0001-74
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais) divididos em 450.000 (Quatrocentos e Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	No.QUOTAS	VALOR	%
- PAULO ROGÉRIO DOTTO.....	445.500	R$ 445.500,00	99%
- TAKESHE IRO MISAWA.....	4.500	R$ 4.500,00	1%
TOTAL.....	450.000	R$ 450.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de agosto de 1991 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão se cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, pelo prazo de 60 dias.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **PAULO ROGÉRIO DOTTO** com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador declara, sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: O balanço geral será levantado em 31 de Dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é limitado a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Anexo DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil (2695283) 0.0.0.



Anexo DOCUMENTO GERADO PELA PETIÇÃO Nº 2023.79 (5906953) (2695825.0.0.0

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
NIRE: 41202608658
CNPJ: 84.797.695/0001-74
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembléia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Maringá, Paraná, para o exercício de cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Maringá - PR, 19 de julho de 2010.

PAULO ROGÉRIO DOTTO

TAKESHE IRO MISAWA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/08/2010
SOB NUMERO: 20107050161
Protocolo: 10/705016-1, DE 28/07/2010
Empresa: 41 2 0260965 9
CONSTRUTORA DOTTO LTDA
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL

Anexo DOCUMENTO SEI 0112001 0163 / 2023.79 (59065953) (26982825.0.0.0



Anexo DOCUMENTO 35 - AUTORIZAÇÃO 1.01.00.08.N.2023.79 (5906953) SEI 0013000.010567/2023.79 / pg. 516

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
84.797.695/0001-74 MATRIZ		15/08/1991

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA DOTTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GASTAO VIDIGAL	1328	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.050-440	ZONA 08	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DOTTO@DOTTO.ENG.BR	(44) 3033-9351/ (44) 3033-9352

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/11/2023** às **09:19:49** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Anexo DOCUMENTO HABILITAÇÃO 01.063.2023.79 (26982835.0.0000) 0001 0001 0001

Anexo DOCUMENTO HABILITAÇÃO 016067_2023.79 (2698235) SEI 0012000016067/2023.79 / pg. 518

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 294770/2023

Certificamos, conforme requerido por **CONSTRUTORA DOTTO LTDA**, CPF/CNPJ nº **84.797.695/0001-74**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **CONSTRUTORA DOTTO LTDA,** CPF/CNPJ nº **84.797.695/0001-74**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **23/10/2023**

Válida até: **21/01/2024**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **8E056A0FBA401FC04D08937EE550C003**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte*

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 01.661.2023.79 (5906953) (2695835.0.0000) 0029120001915697/2023.79 / pg. 519

Anexo DOCUMENTO SEI 0116071_2023.79 (2698235.0.0.0

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031251077-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.797.695/0001-74**
Nome: **CONSTRUTORA DOTTO LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Anexo DOCUMENTO HABILITAÇÃO 01 (2698235.0009) SEI 0031251077/2023.797 pg. 521

Anexo DOCUMENTO HABILITAÇÃO 01607_2023.79 (2698235.0.0.0) SEI 0012000016567/2023.79 / pg. 522

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84.797.695/0001-74
Razão Social: CONSTR DOTTO LTDA
Endereço: AV GASTAO VIDIGAL 1328 / ZONA 08 / MARINGA / PR / 87050-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/10/2023 a 25/11/2023

Certificação Número: 2023102705571334006857

Informação obtida em 03/11/2023 08:00:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Anexo DOCUMENTO_COMPROBATORIO_2023.PDF (2695835.0.0.0

Anexo DOCUMENTO_SEI_PGE-SP_01120_000163_2023_79_v79.pdf (2698235.0.0.0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA DOTTO LTDA
CNPJ: 84.797.695/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:50:13 do dia 19/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/04/2024.
Código de controle da certidão: **18A9.742E.E8D7.819D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Anexo DOCUMENTO SEI 0112001 0160 1_2023.79 (26952835.0.0.0

Anexo DOCUMENTO SEI 0112001637_2023.79 (7906953) (2698283.0.0.0

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA DOTTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 84.797.695/0001-74
Certidão nº: 61238394/2023
Expedição: 03/11/2023, às 09:10:53
Validade: 01/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA DOTTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.797.695/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Anexo DOCUMENTO SEBRAE 01.167_2023.797 (2695835) SEI 0012000.010567/2023.797 pg. 537

Anexo DOCUMENTO HABILITAÇÃO 1607_2023.79 (2698235.0.0000) - SEI 0012400016587/2023.79 / pg. 528

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 202310241717406428685

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
CNPJ: 84.797.695/0001-74

Observaçõee:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 38,15 = 155 VRC - R$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 24 de outubro de 2023.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Anexo DOCUMENTO SABIUM 2023.[illegible] / pg. 54

Anexo DOCUMENTO HABILITAÇÃO 016067/2023-79 (26982835) SEI 0012000016067/2023.79 / pg. 530

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Sped Contábil

Nome Empresarial:	CONSTRUTORA DOTTO LTDA
CNPJ:	84.797.695/0001-74 Nire: 41202608658 Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro:	Livro Diário
Identificação do arquivo(hash):	17.F2.4A.DF.D9.27.56.6E.34.3B.78.43.17.6E.3B.AB.71.4D.6A.E3-

Consulta Realizada em: 30/06/2023 11:11:08

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Anexo DOCUMENTO-SEI_PGE-SAB-0112020016067_2023.79 (5906953) (2695235.0.0.0

Anexo DOCUMENTO_SEI_PGE-SP_0112200163_2023.79 (7906953) (2698235.0.0.0

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	84.797.695/0001-74
Número de Ordem do Livro:	35

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA DOTTO LTDA
NIRE	41202608658
CNPJ	84.797.695/0001-74
Número de Ordem	35
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	MARINGA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/08/1991
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	58534

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	35
Quantidade total de linhas do arquivo digital	58534
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.F2.4A.DF.D9.27.56.6E.34.3B.78.43.17.6E.3B.AB.71.4D.6A.E3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Anexo DOCUMENTO SEI 0112001 no PROCESSO 0160.2023.7905953 (2695825.0.0000) SEI 0112000.010567/2023.79 pg. 533

Anexo DOCUMENTO HABILITAÇÃO 016067_2023.79 (2698235.0.0000) SEI 0012000016567/2023.79 / pg. 534

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	84.797.695/0001-74
Número de Ordem do Livro:	35

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	537.895.719-20
N° de Série do Certificado	44068096875845180S4
Nome do Signatário	CONSTRUTORA DOTTO LTDA:84797695000174
Autoridade Certificadora Emissora	AC CERTIFICA MINAS v5
Validade	05/10/2022 a 05/10/2023

Qualificação do Assinante	contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	571.234.469-68
N° de Série do Certificado	4406808557959369099
Nome do Signatário	DARCI MISHIO ONO:57123446968
Autoridade Certificadora Emissora	AC CERTIFICA MINAS v5
Validade	02/09/2021 a 02/09/2024

Anexo DOCUMENTO AUTENTICADO NO 1º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE (269835.0.0000.2023.79 / 84797695000174) SELO DIGITAL 2023.0000.1015667/2023.79 / pg. 535

Anexo DOCUMENTO SEI 0112000163 / 2023.79 (5906953) (2698283) 0029112000163/2023.79 / pg. 536

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	84.797.695/0001-74
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 5.424.549,18	R$ 7.505.035,70
ATIVO CIRCULANTE		R$ 4.613.148,65	R$ 6.417.190,24
DISPONÍVEL		R$ 622.141,01	R$ 162.194,09
CAIXA		R$ 203.053,98	R$ 158.261,41
Caixa Geral		R$ 203.053,98	R$ 158.261,41
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 202.593,85	R$ 2.036,22
Caixa Econômica Federal		R$ 0,00	R$ 2.036,22
Sicoob Sist. Coop. Credito do Brasil		R$ 202.593,85	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 216.493,18	R$ 1.896,46
Banco do Brasil S/A		R$ 216.493,18	R$ 0,00
Banco Santander S/A		R$ 0,00	R$ 1.896,46
CLIENTES		R$ 238.371,36	R$ 1.223.683,84
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 238.371,36	R$ 1.223.683,84
Clientes Diversos		R$ 108.733,92	R$ 105.476,41
Serviços Executados a Faturar		R$ 129.637,44	R$ 1.118.207,43
OUTROS CRÉDITOS		R$ 2.157.259,05	R$ 2.783.956,70
CAUÇÕES A RECEBER		R$ 31.905,32	R$ 3.877,10
CAUÇÃO - OBRA APUCARANA		R$ 3.876,48	R$ 3.876,48
BANCO DO BRASIL S/A		R$ 28.028,84	R$ 0,62
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 103.741,50	R$ 33.029,62
Prixx Veiculos Ltda		R$ 5.000,00	R$ 0,00
Gerdau Aços Longos S.A		R$ 98.741,50	R$ 0,00
Thiago Grimaldi Consolo ME		R$ 0,00	R$ 33.029,62
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 10.709,39	R$ 2.769,34
Adiantamento de Férias		R$ 10.709,39	R$ 2.769,34
EMPRÉSTIMOS		R$ 1.659.225,99	R$ 2.390.370,48
Paulo Rogerio Dotto		R$ 1.659.225,99	R$ 2.150.370,48
Engecarb Construtora e Incorporadora Eireli		R$ 0,00	R$ 240.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 351.676,85	R$ 353.910,16
COFINS a Recuperar		R$ 61.437,06	R$ 61.437,06
Contr. Social a Recuperar - 10.833/03		R$ 105.676,87	R$ 105.676,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.F2.4A.DF.D9.27.56.6E.34.3B.78.43.17.6E.3B.AB.71.4D.6A.E3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Anexo DOCUMENTO SEBRAE 01 20230106171202_2023-79-79-79-79-53 (2695835.0.0.0

Anexo DOCUMENTO SEI 0112001 0167 2023.79 (2698283) SEI 0112001 0167/2023.79 / pg. 538

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	84.797.695/0001-74
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS a Recuperar - N.F.		R$ 136.645,40	R$ 138.603,78
IRPJ a Recuperar		R$ 3.256,21	R$ 3.256,21
IRRF a Recuperar		R$ 7.505,33	R$ 7.780,26
PIS a Recuperar		R$ 13.698,79	R$ 13.698,79
ISS a Recuperar		R$ 16.943,58	R$ 16.943,58
Contr. Social a Recuperar - Estimativa		R$ 6.513,61	R$ 6.513,61
ESTOQUE		R$ 1.595.377,23	R$ 2.247.355,61
IMÓVEIS PARA REVENDA		R$ 396.909,38	R$ 354.453,40
Loteamento Jd. Gramado II - Paiçandu-PR		R$ 396.909,38	R$ 354.453,40
MERCADORIAS		R$ 1.198.467,85	R$ 1.892.902,21
Materiais de Construção		R$ 1.198.467,85	R$ 1.892.902,21
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 811.400,53	R$ 1.087.845,46
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 23.867,38	R$ 30.297,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 23.867,38	R$ 30.297,00
Caixa Econômica Federal - Prev Empresarial		R$ 23.867,38	R$ 30.297,00
INVESTIMENTOS		R$ 82.346,57	R$ 98.302,21
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R$ 81.211,66	R$ 95.752,74
Sicoob Sist. Coop. Cred.Brasil		R$ 80.711,66	R$ 95.252,74
Banco Sicredi		R$ 500,00	R$ 500,00
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R$ 1.134,91	R$ 2.549,47
Título de Capitalização - Ourocap		R$ 1.134,91	R$ 2.549,47
IMOBILIZADO		R$ 705.166,58	R$ 959.246,25
IMÓVEIS		R$ 724.182,21	R$ 724.182,21
Imóvel Urbano		R$ 613.000,00	R$ 613.000,00
Edifícios		R$ 111.182,21	R$ 111.182,21
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 29.768,04	R$ 29.768,04
Móveis e Utensílios		R$ 29.768,04	R$ 29.768,04
MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS		R$ 67.489,37	R$ 67.489,37
Máquinas e Equipamentos		R$ 66.545,67	R$ 66.545,67
Ferramentas		R$ 943,70	R$ 943,70
VEÍCULOS		R$ 614.557,11	R$ 890.889,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.F2.4A.DF.D9.27.56.6E.34.3B.78.43.17.6E.3B.AB.71.4D.6A.E3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Anexo DOCUMENTO_06_35-BALANÇO_2022_84797695000174 (2695235.0.0058201120000101567/2023-49) pg. 539

Anexo DOCUMENTO SEI 0112400163 / 2023.79 (2698235.0.0.0

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	84.797.695/0001-74
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Veículos		R$ 614.557,11	R$ 890.889,16
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R$ 56.004,78	R$ 56.004,78
Computadores e Periféricos		R$ 56.004,78	R$ 56.004,78
INSTALAÇÕES		R$ 13.230,00	R$ 13.230,00
Instalações		R$ 13.230,00	R$ 13.230,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R$ (800.064,93)	R$ (822.317,31)
(-) (-) Depreciações Acumuladas		R$ (800.064,93)	R$ (822.317,31)
PASSIVO		R$ 5.424.549,18	R$ 7.505.035,70
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.127.177,26	R$ 3.151.986,21
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.349.721,60	R$ 1.650.083,30
EMPRÉSTIMOS		R$ 1.300.058,76	R$ 1.634.949,17
Caixa Economica Federal		R$ 651.392,39	R$ 1.316.131,83
Porto Blanco Construções Ltda.		R$ 599.713,03	R$ 249.713,03
Sicoob Sist. Coop. Crédito do Brasil		R$ 48.953,34	R$ 69.104,31
BANCO C/CONTA GARANTIDA		R$ 49.662,84	R$ 15.134,13
Sicoob Sist. Coop. Credito do Brasil		R$ 0,00	R$ 13.706,96
Caixa Economica Federal		R$ 22.910,59	R$ 0,00
Banco do Brasil S/A		R$ 0,00	R$ 1.427,17
Banco Santander S/A		R$ 26.752,25	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 486.466,55	R$ 1.082.757,63
FORNECEDORES		R$ 486.466,55	R$ 976.015,88
A N DE OLIVEIRA - SERRALHERIA - ME		R$ 0,00	R$ 21.340,00
A.L DA SILVA LIMA RESTAURANTE - ME		R$ 0,00	R$ 687,00
AILTON APARECIDO DE PAULA		R$ 112,50	R$ 0,00
AIRTON CEZAR MERLI		R$ 0,00	R$ 23.052,20
ALELO S.A		R$ 298,96	R$ 0,00
ALEXANDRE DA SILVA SIQUEIRA		R$ 0,00	R$ 1.800,00
ALUMICHAPAS COM. DE ALUM. E ACRIL. LTDA.		R$ 2.962,78	R$ 7.050,58
ANTONIO F. DE OLIVEIRA OLARIA		R$ 0,00	R$ 15.200,00
ARS EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 24.187,33
ARTEMASSA PRODUTOS P/ VIDRAÇARIA LTDA.		R$ 1.620,13	R$ 6.393,54

Anexo DOCUMENTO AUTENTICADO (269E2835.0.0000000000015667/2023/79 / pg. 541

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	84.797.695/0001-74
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AUTO MECÂNICA POLÇAQUE LTDA		R$ 177,65	R$ 0,00
AUTO VIDROS SAVEIRO LTDA.		R$ 430,00	R$ 0,00
BELLA COR TINTAS		R$ 0,00	R$ 10.800,00
BERGAMO TRANSPORTE RODOVIARIO		R$ 3.117,04	R$ 2.515,36
Bibiana Motta Teixeira - EPP		R$ 0,00	R$ 13.560,00
BKL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTD		R$ 73,50	R$ 0,00
C C FREITAS CONCRETO EIRELI		R$ 0,00	R$ 3.280,00
C D M - MARMORES E GRANITOS LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 14.400,00
C R RIGOTI RIGOTTO LTDA.		R$ 0,00	R$ 11.800,22
C. R. MOURA & CIA LTDA ME		R$ 0,00	R$ 900,00
C.A.C. COMERCIO DE PAPEIS LTDA		R$ 185,00	R$ 283,50
CASAMIX ELETRICA E HIDRAULICA LTDA		R$ 0,00	R$ 321,58
CBF COMÉRCIO DE MAT. ELÉTRICOS		R$ 1.900,00	R$ 0,00
CENTRAL DISTRIBUIDORA DE LONAS LTDA		R$ 436,00	R$ 0,00
CENTRO DE GESTAO DE MEIOS PAGTO S/A		R$ 1.423,01	R$ 0,00
CENTRO DE SAUDE EMPRESARIAL LTDA		R$ 1.541,12	R$ 300,64
CF MARINGA VELHO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E COMERCIO DE MAQU		R$ 407,00	R$ 6.239,94
CIA METALURGICA BRASIL SUL LTDA		R$ 0,00	R$ 17.262,96
COMERCIAL DE FERRAGENS COFEBRAL LTDA		R$ 556,89	R$ 721,10
COMERCIAL DIVISA LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 4.893,75
COMERCIAL IVAIPORA LTDA		R$ 1.122,79	R$ 718,91
COMERCIAL ZAMORA LTDA.		R$ 1.075,00	R$ 0,00
COMERCIO DE ARTES E FERRAGENS LIROLA LTD		R$ 324,02	R$ 0,00
COMERCIO DE FERRAMENTAS MC LTDA - ME		R$ 180,00	R$ 0,00
CORTPAR IND. E COM. DE FERRO E AÇO LTDA		R$ 9.221,92	R$ 2.191,68
COSTA & MARTINS SUPRIMENTOS P/ INFORMATICA LTDA ME		R$ 0,00	R$ 180,00
D. FERREIRA & FERREIRA LTDA		R$ 878,22	R$ 692,25
DELTA INDUSTRIA CERAMICA LTDA.		R$ 50.201,04	R$ 40.358,56
DEP. BRENZAN MATERIAIS P/		R$ 3.950,00	R$ 0,00

Anexo DOCUMENTO DE AUTENTICAÇÃO 01.0001.2023.79 (2695835.0.0000.0000.0000.1567/2023.79) pg. 543

Anexo DOCUMENTO SEI 0112001607 2023.79 (2698235) SEI 0112001607/2023.79 / pg. 544

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	84.797.695/0001-74
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSTRUÇÃO LTDA			
DEP. DE MATERIAIS DE CONTRUCOES ANTUNES		R$ 0,00	R$ 20.155,00
DEP. MAT. CONSTR. DRC LTDA.		R$ 4.968,84	R$ 7.568,85
DICOMP DIST. DE ELETRON. LTDA		R$ 1.141,54	R$ 10.190,13
DISTRIBUIDORA CADILLI DE FERRAGENS LTDA.		R$ 700,80	R$ 856,00
DLGR COPIADORA COPINGA LTDA		R$ 0,00	R$ 2.242,84
DM COMERCIO DE MARMORES EIRELI		R$ 0,00	R$ 2.730,00
DOCUTECH INFORMATICA LTDA.		R$ 340,00	R$ 0,00
DONATA LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA - EPP		R$ 1.000,00	R$ 0,00
DUGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA - EPP		R$ 1.220,00	R$ 5.070,00
E A DA SILVA EIRELI EPP		R$ 0,00	R$ 10.701,25
Edimarcio da Silva Maringa - ME		R$ 3.986,56	R$ 1.572,63
EKL MARMORES E GRANITOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.800,00
ELETRO PAINEL COM. DE MAT. ELET. LTDA.		R$ 0,00	R$ 6.539,20
ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ 7.718,15	R$ 5.717,54
ELIANE S/A - REVESTIMETNOS CERAMICOS		R$ 45.540,93	R$ 50.445,37
ELYON PRODUTOS METALURGICOS LTDA ME		R$ 6.018,00	R$ 0,00
EMERSON PADILHA DE LARA		R$ 15.700,00	R$ 0,00
ENGE MASSA SERVICOS DE VENDA E ADMINISTRATIVO EIRELI		R$ 0,00	R$ 5.145,00
EXTINTORES PARANA LTDA		R$ 1.577,00	R$ 7.460,00
F. Ferreira Aplicações de Gesso - ME		R$ 14.595,29	R$ 0,00
FABIANO COSTA MARTINEZ		R$ 880,00	R$ 0,00
FCA COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA		R$ 0,00	R$ 18.461,63
FELIMP COM DE PROD DE LIMPEZA LTDA		R$ 0,00	R$ 186,90
FERRAGENS BASALTO LTDA.		R$ 145,37	R$ 0,00
Fortplast Ltda		R$ 233,03	R$ 11.648,97
GERDAU AÇOS LONGOS S/A		R$ 31.435,67	R$ 74.944,44
GERMANI PECAS E SERVICOS LTDA		R$ 500,00	R$ 0,00
GESSO ELIZABETE LTDA - ME		R$ 4.028,50	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.F2.4A.DF.D9.27.56.6E.34.3B.78.43.17.6E.3B.AB.71.4D.6A.E3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Anexo DOCUMENTO SEI 0112001 0163 2023.797 (2695835.0.0.0

Anexo DOCUMENTO SEI 0112001 0160 SEI 2023.79 (2698235.0.0.0

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	84.797.695/0001-74
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GMAD COMPAG SUPRIMENTOS P/MOVEIS MGÁ LTDA		R$ 2.865,53	R$ 0,00
IND. E COM. DE CERAMICA CASA SANTAMARINA EIRELI - ME		R$ 6.365,00	R$ 0,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS BULMARPLA		R$ 0,00	R$ 720,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE PORTAS GUIMARAES EIRLI		R$ 0,00	R$ 3.337,59
INGAMASSA CONCRETO E ARGAMASSA EIRELI		R$ 4.066,90	R$ 0,00
INSTALCON - INST. E CONSTR. LTDA.		R$ 0,00	R$ 63,00
INTRAL S/A. IND. DE MATERIAIS ELETRICOS		R$ 0,00	R$ 16.932,63
J SANTOS & NUNES LTDA		R$ 2.651,56	R$ 0,00
J. ALVES BONFIM TINTAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.445,73
J. M. SANTINI & CIA. LTDA.		R$ 5.302,30	R$ 3.949,63
JANE MAYUMI INOKUMA RODRIGUEIRO - AFIACOES		R$ 72,00	R$ 0,00
Jefer Produtos Siderúrgicos Eireli		R$ 0,00	R$ 119.520,30
KAUEFER COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA		R$ 11.511,51	R$ 6.700,06
KMV COMERCIO DE TINTAS LTDA.		R$ 8.286,95	R$ 24.910,27
KOMAFER COM. IMP. E HIDR. LTDA.		R$ 23.690,74	R$ 11.008,58
KS - TELECOMUNICAÇÕES LTDA.		R$ 0,00	R$ 132,92
LOJA DO EPI- EQPTOS. DE PROT. IND. LTDA		R$ 787,85	R$ 150,00
M G MOTORES ELETRICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 244,30
M L BELATO GESSO ACARTONADO-ME		R$ 2.370,00	R$ 0,00
M M SERVICOS AMBIENTAIS LTDA - ME		R$ 308,00	R$ 0,00
M. XAVIER PLATES		R$ 894,30	R$ 0,00
MADEIREIRA TODON LTDA - ME		R$ 13.751,79	R$ 27.467,66
MAGNUM COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		R$ 12.261,50	R$ 49.355,33
MARTINATO & MARTINATO LTDA		R$ 0,00	R$ 9.620,01
MELISINAS LENARDON & PEREIRA LTDA		R$ 0,00	R$ 2.310,00
METALPA MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI		R$ 2.396,40	R$ 0,00
METALSUPER DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.085,31
MSG PISOS CERAMICOS LTDA.		R$ 5.051,33	R$ 9.678,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.F2.4A.DF.D9.27.56.6E.34.3B.78.43.17.6E.3B.AB.71.4D.6A.E3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Anexo DOCUMENTO SEI 0116361 (2698235.0.0000.0000.0000.1567/2023.79 sg. 547

Anexo DOCUMENTO SEI 0112001637 2023.79 (2698283) SEI 0112001637/2023.79 / pg. 548

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	84.797.695/0001-74
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MULTIPARAFUSOS COML. DE PARAF E FER LTDA		R$ 125,60	R$ 213,13
NERIACO COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA		R$ 7.456,01	R$ 2.815,83
NORTEVILLE-COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.650,00
NYLKIT IND. E COMP. P/ ESQUADRIAS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.035,91
Ocel Brasil Ind Com Ltda		R$ 84.506,62	R$ 0,00
OFICINA MECANICA CIDADE VERDE LTDA.		R$ 0,00	R$ 1.508,00
ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRICOS		R$ 1.015,52	R$ 0,00
PALMA E HASS LTDA		R$ 220,00	R$ 0,00
PATRIMONIUM COM. INSTAL. DE EQUIP. DE SE		R$ 0,00	R$ 247,69
PEDRAS DO E. S. GRANITOS E TRANSPORTE LTDA		R$ 0,00	R$ 5.200,00
POLACO LOCAÇÃO DE EMPILHADEIRAS LTDA.		R$ 0,00	R$ 300,00
POLIMIX CONCRETO LTDA		R$ 4.381,25	R$ 44.520,00
POLIXPAN RECICLAGEM LTDA		R$ 0,00	R$ 7.984,83
PONTOCOR COMERCIO DE TINTAS LTDA		R$ 23.482,10	R$ 25.641,55
POSTO DIGOS GASTAO VIDIGAL LTDA		R$ 0,00	R$ 1.432,71
PRTS DISTRIBUIDORA DE PECAS EIRELI		R$ 801,10	R$ 1.253,81
R A - COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA		R$ 0,00	R$ 20.651,86
R A RINALDI & CIA LTDA		R$ 945,36	R$ 0,00
R B BRUNO DA SILVA JUNIOR ACABAMENTOS		R$ 0,00	R$ 830,40
R CERVELLINI RESVESTIMENTOS LTDA		R$ 1.235,10	R$ 0,00
REVEST METALSHOP - COM DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI		R$ 5.299,50	R$ 0,00
REVPLUS IND.E COM.DE TINTAS LT		R$ 924,00	R$ 0,00
RODOJUSTI TRANSPORTES E COM EIRELI		R$ 0,00	R$ 375,00
ROMAGNOLE RODUTOS ELETRICOS S.A.		R$ 525,72	R$ 0,00
RRS EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 1.759,00	R$ 0,00
SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA		R$ 0,00	R$ 9.545,26
SENA TEX LTDA ME		R$ 2.050,00	R$ 0,00

Anexo DOCUMENTO SEI 0112001 0160 2023.79 (2695835) SEI 0112001 0160 2023.79 / pg. 54

Anexo DOCUMENTO SEI 0112000166 PROCESSO 0001567/2023.79 / pg. 550

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	84.797.695/0001-74
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SERILON BRASIL LTDA		R$ 380,00	R$ 0,00
SOLDOX TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA		R$ 1.003,00	R$ 210,00
SULFERRAÇO MARINGA PROD SIDERUGIOCOS LTD		R$ 0,00	R$ 3.188,87
SUPERMIX CONCRETO S/A		R$ 5.067,50	R$ 32.331,84
SW OXIGENIO EIRELI		R$ 350,00	R$ 670,00
T-FLEX COMERCIO E TRANSPORTES DE VIDROS LTDA		R$ 794,55	R$ 22.525,81
TAROBA ATACADAO DE MAT. DE CONST. LTDA		R$ 727,50	R$ 0,00
TATICO 24 HORAS - LOCACAO, COMERCIALIZACAO E INSTALACAO DE E		R$ 862,15	R$ 937,37
TECNOCORT COMERCIO DE EPS LTDA - ME		R$ 3.764,20	R$ 0,00
TELEFONICA BRASIL S/A		R$ 0,00	R$ 11.544,00
TELHAÇO MARINGA IND. E COM. TELHAS LTDA.		R$ 0,00	R$ 622,50
TEMPERLANDIA TEMPERA VIDROLANDIA LTDA		R$ 0,00	R$ 308,61
TERRAPLAT SERVIÇOS TERRAPLANAGEM EIRELI		R$ 0,00	R$ 9.040,00
Thacris Restaurante e Pizzaria Ltda		R$ 243,70	R$ 0,00
TRANSPORTE COLETIVO CIDADE CANCAO		R$ 516,00	R$ 0,00
TRANSPORTES TESBA LTDA		R$ 0,00	R$ 660,00
VALDEMAR RIBEIRO DOS SANTOS - MAT DE CON		R$ 1.900,00	R$ 0,00
VEMD MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		R$ 1.742,00	R$ 3.514,62
VGR COMERCIO DE FERRAMENTAS - ME		R$ 7.240,16	R$ 0,00
VIEIRA COMERCIO DE VIDROS LTDA		R$ 321,00	R$ 0,00
VIRTUALTELHA MAT.DE CONSTR. LTDA		R$ 0,00	R$ 767,34
Y K INFORMATICA LTDA.		R$ 250,00	R$ 290,00
FORNECEDORES DE IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 106.741,75
Prixx Veiculos Ltda		R$ 0,00	R$ 106.741,75
OBRIGAÇÕES FISCAIS E SOCIAIS		R$ 199.026,23	R$ 315.421,89
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 199.026,23	R$ 315.421,89
COFINS a Recolher		R$ 65.144,25	R$ 52.969,14
Contribuição Social a Recolher		R$ 46.391,96	R$ 49.233,61

Anexo DOCUMENTO-SEI_0116031_2023.797 (2695835.0.0.0

Anexo DOCUMENTO_SEI_PGE-SP_01120001637_2023.79 (7906953) (2698283) 0.0.0.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	84.797.695/0001-74
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS a Recolher - Notas Fiscais		R$ 1.023,96	R$ 15.343,00
IRPJ a Recolher		R$ 60.968,06	R$ 64.423,36
IRRF a Recolher		R$ 4.296,12	R$ 9.735,77
ISS Retido a Recolher		R$ 1.608,01	R$ 4.474,15
ISS a Recolher		R$ 5.095,81	R$ 6.565,85
PIS a Recolher		R$ 14.114,59	R$ 11.476,65
Sindical a Recolher		R$ 283,47	R$ 761,30
Tributos a Recolher Lei 10833/03		R$ 109,99	R$ 125,03
Parcelamento do PIS		R$ 0,00	R$ 7.649,59
Parcelamento do COFINS		R$ 0,00	R$ 46.083,84
Parcelamento do IRPJ		R$ 0,00	R$ 30.722,40
Parcelamento da CSLL		R$ 0,00	R$ 15.858,18
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 91.962,88	R$ 103.723,39
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R$ 67.791,75	R$ 81.022,90
Pró-Labore a Pagar		R$ 1.958,00	R$ 2.157,36
Salários e Ordenados a Pagar		R$ 65.833,75	R$ 78.865,54
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 24.171,13	R$ 22.700,49
INSS a Recolher		R$ 13.219,20	R$ 7.813,00
FGTS a Recolher		R$ 10.951,93	R$ 14.887,49
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 661.539,01	R$ 1.740.109,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 531.901,57	R$ 621.901,57
EMPRÉSTIMOS		R$ 531.901,57	R$ 621.901,57
Dotto Administração de Bens Eireli		R$ 531.901,57	R$ 621.901,57
RECEITAS/DESPESAS DIFERIDAS		R$ 129.637,44	R$ 1.118.207,43
RECEITAS E DESPESAS DIFERIDAS		R$ 129.637,44	R$ 1.118.207,43
Obra Paroquia Santa Paulina CEI:90.002.30646/74		R$ 129.637,44	R$ 0,00
Obra Olistel Administradora de Bens Ltda - CEI 90.009.96036/76		R$ 0,00	R$ 485.066,76
Obra PMM Jardim Alvorada CEI: 90.005.25291/72		R$ 0,00	R$ 284.340,67
Obra Farmaprev Cruzeiro CEI: 90.012.17216/78		R$ 0,00	R$ 100.000,00
Obra Cooperativa de Crédito de Livre Admissão SICOOB Arenito Douradina-PR		R$ 0,00	R$ 142.800,00

Anexo DOCUMENTO_35-BALANÇO_PATRIMONIAL_2023.PDF (2695235.0.0.0

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CONSTRUTORA DOTTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	84.797.695/0001-74
Número de Ordem do Livro:	35		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Obra Sr. Almilcar - Sto Antonio da Platina CEI: 90.013.11052/70		R$ 0,00	R$ 106.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 2.635.832,91	R$ 2.612.940,49
CAPITAL SOCIAL		R$ 450.000,00	R$ 450.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 450.000,00	R$ 450.000,00
Capital Social		R$ 450.000,00	R$ 450.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 2.185.832,91	R$ 2.162.940,49
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 2.185.832,91	R$ 2.162.940,49
Lucros Acumulados		R$ 2.185.832,91	R$ 2.162.940,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.F2.4A.DF.D9.27.56.6E.34.3B.78.43.17.6E.3B.AB.71.4D.6A.E3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Anexo DOCUMENTO SEI 0112001 0160 1 2023.79 (2695835) SEI 0112001 0160 1 2023.79 / pg. 555

Anexo DOCUMENTO SEI 0112001637_2023.79 (2698283) SEI 0112001637/2023.79 / pg. 556

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Referente ao exercício social iniciado em 01/01/2022 e findo em 31/12/2022

Nota 01 – Contexto Operacional

CONSTRUTORA DOTTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado como Sociedade Empresária Limitada, cadastrada no CNPJ 84.797.695/0001-74, com sede a Avenida Gastão Vidigal, nº 1328, Bairro Zona 08, em Maringá, Estado do Paraná, tributada pelo Lucro Presumido Trimestral, tem como principais operações Empreendimentos Imobiliários, Construções Civis, Obras de Engenharia e Instalação e Manutenção Elétrica em Edificações.

Nota 02 – Bases de Elaboração

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios de 01/01/2022 a 31/12/2022 e 01/01/2021 a 31/12/2021 (comparativas) estão sendo apresentadas em Reais (R$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da NBC TG 1000 (R1) aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330/2011 que trata da Escrituração Contábil.

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da NBC TG 1000 (R1) aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009 que trata da Escrituração Contábil.

Atendendo aos termos da NBC TG 1000 (R1), a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas. A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior apresentadas para fins de comparação, podem conter algumas reclassificações para melhoria da informação e comparabilidade.

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade da entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades.

A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data do encerramentos das demonstrações contábeis e a data de autorização para emissão dessas demonstrações.

Nota 03 – Resumo das Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade, tempestividade e equilíbrio entre custo e benefício, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de caixa. No regime de caixa, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

3.01 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, bens, direitos e obrigações, vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.02 Caixa e Equivalentes de Caixa

Anexo DOCUMENTO GERADO AUTOMATICAMENTE PELO SISTEMA (269982835.0.0.0000000000

Anexo DOCUMENTO SEI 0112001607 2023.79 (2698235) SEI 0112001607/2023.79 / pg. 558

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

3.03 Créditos a Receber

Os créditos a receber correspondem aos valores a receber de clientes e de operadoras de cartão pela venda a prazo de mercadorias no decurso normal das atividades da Entidade. Estes itens são reconhecidos inicialmente pelo valor nominal da fatura. Se eventualmente o prazo de recebimento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor do direito a receber é mensurado pelo método do custo amortizado aplicando-se uma taxa efetiva de juros. Se os juros estiverem embutidos no valor da nota fiscal, é efetuado ajuste a valor presente, independentemente se os juros estejam implícitos ou explícitos.

Se a administração da sociedade encontrar evidências de perdas com créditos a receber a entidade reconhece imediatamente uma estimativa do valor como despesa no resultado e uma redução ao valor recuperável no respectivo ativo.

3.04 Estoques – Imóveis para Revenda

Os imóveis prontos a comercializar estão demonstrados ao custo de construção que não excede ao seu valor líquido realizável. No caso de imóveis em construção, a parcela em estoque correspondente ao custo incorrido das unidades ainda não comercializadas.

O custo compreende a aquisição do terreno, contratação da construção e outros custos relacionados, incluido o custo financeiro do capital aplicado, os quais são apropriados ao custo total da obra e levados ao resultado proporcionalmente à fração ideal das unidades vendidos, na rubrica "Custo das vendas".

O valor líquido realizável é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos estimados para a conclusão e as despesas de vendas.

Os terrenos estão demonstrados ao custo de aquisição e havendo desenvolvimento de projetos, acrescido dos custos incorridos no periodo.

3.05 Investimentos

Esta rubrica contempla investimentos que não possuem expectativa de realização para os próximos 12 meses. Referem-se à aplicações financeiras em títulos de capitalização, bem como aplicações em cota de capital de cooperativas de crédito.

3.06 Imobilizado

Os itens do imobilizado estão registrados ao custo de aquisição, líquido dos tributos recuperáveis, com a contrapartida registrada em impostos a recuperar.

Reparos e manutenções são reconhecidos quando incorridos, diretamente no resultado do exercício. Se ocorrerem substituições de peças ou itens de imobilizado, estes são baixados, desde que, mantenham controle que permita o respectivo registro da substituição.

A depreciação é reconhecida no resultado aplicando-se o método linear com base na expectativa de utilização ou vida útil dos ativos, bem como, a estimativa do seu valor residual, conforme experiências anteriores com ativos semelhantes, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Já os terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas para o período corrente foram revisadas em 01 de janeiro de 2022 conforme abaixo:

Imóvel Urbano e Edificios	30 anos
Maquinas, Equipamentos e Ferramentas	5 a 10 anos
Instalações	10 anos
Móveis e Utensílios	10 anos
Veículos	5 anos
Ferramentas	10 anos
Computadores	5 anos
Imobilizado em Andamento	-

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes serão reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

3.07 Impairment de Ativos Não Financeiros

Anexo DOCUMENTO SEM VALOR COMERCIAL (26952825.0.0000.0000.0000

Anexo DOCUMENTO_SEI_PGE-SP_01120_000163_2023_79_v26979953.pdf (2698283) SEI 0012000163/2023.79 / pg. 560

Os ativos não financeiros incluem os estoques, os investimentos e o imobilizado da entidade.

A administração da sociedade declara que no encerramento do exercício social não encontrou indícios ou evidências de que os valores apresentados dos ativos estivessem superiores aos passíveis de recuperabilidade. Caso ocorresse tal indicação, então o valor recuperável do ativo seria determinado e se o respectivo valor contábil excedesse seu valor recuperável estimado, uma perda por redução ao valor recuperável seria reconhecida como redutora do próprio ativo.

3.08 Fornecedores

A rubrica fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da fatura. Se o prazo de pagamento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor da obrigação a pagar é mensurado pelo custo amortizado aplicando-se o método da taxa de efetiva de juros.

3.09 Obrigações Tributárias

Esta rubrica contempla os tributos a pagar ou a recolher, inerentes a atividade da empresa referentes a venda, ao lucro e inclusive os retidos de terceiros.

O imposto de renda sobre o lucro é calculado na sistemática trimestral com a alíquota de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 60.000,00 no trimestre. Já para a contribuição social é aplicado a alíquota de 9% sobre o lucro tributável. Na compensação de eventuais prejuízos fiscais e de base negativa de contribuição social, considera-se um limite máximo de 30% do lucro real do período calculado.

3.10 Empréstimos a Pagar

O reconhecimento inicial ocorre no recebimento dos recursos. Para alguns empréstimos, o reconhecimento inicial ocorre pelo valor total a pagar deduzido dos encargos financeiros e de custos da transação. Em seguida, mensalmente é reconhecido os encargos financeiros ou custos de transação que foram necessários para liberação do mesmo, aplicando-se o método do custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro-rata temporis").

Outros empréstimos a pagar como contas garantidas, são reconhecidos inicialmente pela valor total recebido, e somente após o encerramento do período é reconhecido e incorporado a dívida os encargos financeiros incorridos.

3.11 Financiamentos

Os financiamentos estão mensurados, pelo valor justo de aquisição dos ativos. O reconhecimento inicial ocorre pelo valor total a pagar deduzido dos encargos financeiros e de custos da transação. Em seguida, mensalmente é reconhecido os encargos financeiros ou custos de transação que foram necessários para liberação do mesmo, aplicando-se o método do custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro-rata temporis").

3.10 Reconhecimento das Receitas e Custos de Serviços

A receita de prestação de serviços é reconhecida da execução dos serviços de engenharia e construção civil, e o reconhecimento dos custos de construção civil é reconhecido mediante aos custos incorridos no período, inclui materiais diretos na construção, mão-de-obra e materiais indiretos.

Anexo DOCUMENTO GERADO PELO PROTOCOLO 1.016.607 EM 20/07/2023 17:59:06 (GMT-03:00) pelo SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE SÃO PAULO - SP - CAPITAL - SP - Protocolo: 1016607 - 20/07/2023 - 84797695000174 - Pg. 561

Anexo DOCUMENTO HABILITAÇÃO 1636720 SEI 0001636-79.2023.8.19.0000 (26982835) SEI 0001636-79.2023.8.19.0000 / pg. 562

NOTA 04 -IMOBILIZADO

a) Composição do Imobilizado

IMOBILIZADO	31/12/2022			31/12/2021
	Valor Custo	Depr. Acum.	Valor Líquido	Valor Líquido
Imóvel Urbano	613.000,00	0,00	613.000,00	613.000,00
Edificações	111.182,21	72.565,75	38.616,46	43.063,78
Instalações	13.230,00	12.394,23	835,77	1.610,73
Maq. Equip. e Ferram.	67.489,37	58.158,32	2.771,05	4.101,14
Moveis e Utensílios	29.768,04	29.074,31	693,73	2.157,40
Veículos	890.889,16	590.366,57	300.522,59	36.929,16
Computadores e Periféricos	56.004,78	53.198,13	2.806,65	4.304,37
Total do Imobilizado	**1.781.563,56**	**822.317,31**	**959.246,25**	**705.166,58**

b) Movimentação do Imobilizado

IMOBILIZADO	31/12/2021	31/12/2022				
	Valor Líquido	Aquisições	Baixas	Depr.	Baixa Depr.	Valor Líquido
Imóvel Urbano	613.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	613.000,00
Edificações	43.063,78	0,00	0,00	4.447,32	0,00	38.616,46
Instalações	1.610,73	0,00	0,00	774,96	0,00	835,77
Maq. Equip. e Ferram.	4.101,14	0,00	0,00	1.711,37	0,00	2.771,05
Moveis e Utensílios	2.157,40	0,00	0,00	1.478,52	0,00	693,73
Veículos	36.929,16	379.332,05	103.000,00	81.405,42	68.666,80	300.522,59
Computadores e Periféricos	4.304,37	0,00	0,00	1.497,72	0,00	2.806,65
Total Imobilizado	**705.166,58**	**00,00**	**0,00**	**57.649,85**	**0,00**	**959.246,25**

NOTA 05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

	Nº DE COTAS	VR DA COTA	31/12/2022
Capital Social Subscrito	450.000	1,00	450.000,00
(-) Capital Social a Integralizar	(0,00)	1,00	(0,00)
(=) Capital Social Integralizado	**450.000**	**1,00**	**450.000,00**

Anexo DOCUMENTO SEM VALIDADE JURÍDICA gerado no PROCESSO nº 10073/2023 (2695825.0.0000) - SEI 0001015567/2023.79 / pg. 563

Anexo DOCUMENTO_ASSINADO_DIGITALMENTE_20230719_190953 (2698235.0.0000) - SEI 0012000016567/2023.79 / pg. 564

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade:	CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	84.797.695/0001-74
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R$ 8.756.889,43	R$ 14.791.611,21
RECEITA DE VENDAS DE IMOVEIS		R$ 1.588.000,00	R$ 315.000,00
Loteamento Jd. Gramado II - Paiçandu-Pr		R$ 1.588.000,00	R$ 315.000,00
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 7.168.889,43	R$ 14.476.611,21
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 7.168.889,43	R$ 14.476.611,21
Obras Diversas		R$ 2.145.802,93	R$ 2.203.105,76
Obra - TRT Apucarana - CEI: 90.004.47195/77		R$ 304.395,87	R$ 145.121,58
Obra - UBS Maringá Velho - CEI: 90.005.12420/75		R$ 849.596,15	R$ 1.646.772,28
Obra - TJ Congonhinhas - CEI: 90.005.31656/73		R$ 132.887,96	R$ 0,00
Obra - PMM Jd. Alvorada - CEI: 90.005.25291/72		R$ 1.389.763,46	R$ 3.234.703,79
Obra - Paroquia Santa Paulina - CEI: 90.002.30646/74		R$ 1.061.877,14	R$ 1.335.004,46
Obra - TJ Laranjeiras do Sul - CEI: 90.005.61336/73		R$ 342.816,84	R$ 0,00
Obra - TJ Rolandia - CEI: 90.005.61436/76		R$ 234.776,72	R$ 0,00
Obra - Jequitiba Lote 15 - CEI: 90.007.67397/78		R$ 0,00	R$ 104.602,51
Obra - Forum Sertanopolis - CEI: 90.007.06804/72		R$ 173.403,80	R$ 115.032,73
Obra - Forum Candido de Abreu - CEI: 90.007.01954/74		R$ 198.913,56	R$ 0,00
Obra - Sicoob Mariluz - CEI: 90.007.86289/79		R$ 200.000,00	R$ 0,00
Obra - Mitra Casa dos Padres - CEI: 90.008.05646/72		R$ 134.635,00	R$ 270.059,00
Obra - Sicoob Liberdade - Jd. Guaiapó - Mgá-Pr		R$ 0,00	R$ 277.193,50
Obra - Olistel Administradora de Bens Ltda - CNO: 90.009.96036/78		R$ 0,00	R$ 3.651.211,56
Obra - SESI Telemaco Borba Pr - CNO:90.008.84594/71		R$ 0,00	R$ 806.027,25
Obra - Lar dos Velhinhos de Mgá-Pr		R$ 0,00	R$ 180.184,42
Obra - Forum Cidade Gaucha - CEI: 90.010.44345/77		R$ 0,00	R$ 174.625,72
Obra - Forum de Altonia - CEI: 90.010.21529/77		R$ 0,00	R$ 161.230,96
Obra - Farmaprev Cruzeiro do Oeste - CEI: 90.012.17216/78		R$ 0,00	R$ 84.771,28
Obra - Sr Almilcar - Sto Antonio da Platina - CEI: 90.013.11052/70		R$ 0,00	R$ 86.964,41
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (403.541,58)	R$ (756.522,48)
(-) (-) IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS		R$ (403.541,58)	R$ (756.522,48)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.F2.4A.DF.D9.27.56.6E.34.3B.78.43.17.6E.3B.AB.71.4D.6A.E3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Anexo DOCUMENTO-SEI 0120016067 (2698235.0.0000.0120.0016067/2023.79 pg. 565

Anexo DOCUMENTO HABILITAÇÃO 01667_2023.79 (2698235.0.0.0) SEI 0012000016667/2023.79 / pg. 566

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	84.797.695/0001-74
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (-) PIS		R$ (56.607,78)	R$ (102.683,20)
(-) (-) COFINS		R$ (261.266,68)	R$ (473.923,02)
(-) (-) ISS		R$ (85.667,12)	R$ (179.916,26)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 8.353.347,85	R$ 14.035.068,73
(-) CUSTO DOS IMÓVEIS VENDIDOS		R$ (199.226,08)	R$ (42.455,96)
(-) LOTEAMENTO JD. GRAMADO II - PAIÇANDU-PR		R$ (199.226,08)	R$ (42.455,96)
(-) Loteamento Jd. Gramado II - Paiçandu-PR		R$ (199.226,08)	R$ (42.455,96)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (5.466.344,37)	R$ (11.315.547,50)
(-) OBRA TRT APUCARANA - PR		R$ (56.466,82)	R$ (0,00)
(-) Materiais Aplicados		R$ (11.635,06)	R$ (0,00)
(-) Serviços Prestados PJ		R$ (4.989,64)	R$ (0,00)
(-) Salários e Ordenados		R$ (26.059,45)	R$ (0,00)
(-) INSS		R$ (7.114,21)	R$ (0,00)
(-) FGTS		R$ (2.084,74)	R$ (0,00)
(-) Outros Custos		R$ (4.385,70)	R$ (0,00)
(-) OBRA FORUM UMUARAMA - PR		R$ (0,00)	R$ (29.908,18)
(-) Materiais Aplicados		R$ (0,00)	R$ (21.908,72)
(-) Serviços Prestados PJ		R$ (0,00)	R$ (5.400,00)
(-) Combustível		R$ (0,00)	R$ (829,46)
(-) Vale Refeição		R$ (0,00)	R$ (1.000,00)
(-) Outros Custos		R$ (0,00)	R$ (770,00)
(-) OBRA UBS MARINGA VELHO		R$ (1.268.833,40)	R$ (1.636.865,16)
(-) Materiais Aplicados		R$ (709.151,31)	R$ (1.063.338,23)
(-) Serviços Prestados PJ		R$ (333.841,44)	R$ (326.654,52)
(-) Salários e Ordenados		R$ (129.144,48)	R$ (152.474,26)
(-) Férias		R$ (0,00)	R$ (2.466,59)
(-) 13º Salário		R$ (8.954,94)	R$ (0,00)
(-) INSS		R$ (40.148,85)	R$ (42.866,86)
(-) FGTS		R$ (10.587,36)	R$ (12.395,21)
(-) Combustível		R$ (0,00)	R$ (2.655,31)
(-) Locação de Equipamentos		R$ (28.508,99)	R$ (7.128,81)
(-) Outros Custos		R$ (1.452,37)	R$ (15.574,94)
(-) Fretes e Carretos		R$ (7.043,66)	R$ (11.310,43)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.F2.4A.DF.D9.27.56.6E.34.3B.78.43.17.6E.3B.AB.71.4D.6A.E3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Anexo DOCUMENTO SEI 0120001 0163 2023.79 (2698235.0.0.0

Anexo DOCUMENTO SEI 0112000167_2023.79 (7906953) (2698283.0.0.0

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Periodo da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	84.797.695/0001-74
Número de Ordem do Livro:	35
Periodo Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) OBRA TJ CONGONHINHAS		R$ (58.172,48)	R$ (0,00)
(-) Materiais Aplicados		R$ (16.583,39)	R$ (0,00)
(-) Serviços Prestados PJ		R$ (200,00)	R$ (0,00)
(-) Salários e Ordenados		R$ (29.460,85)	R$ (0,00)
(-) INSS		R$ (8.042,72)	R$ (0,00)
(-) FGTS		R$ (2.356,82)	R$ (0,00)
(-) Outros Custos		R$ (1.528,70)	R$ (0,00)
(-) OBRA PMM JD ALVORADA		R$ (1.289.278,21)	R$ (3.144.504,58)
(-) Materiais Aplicados		R$ (733.084,88)	R$ (2.055.094,80)
(-) Serviços Prestados PJ		R$ (364.928,38)	R$ (748.740,10)
(-) Salários e Ordenados		R$ (122.735,89)	R$ (159.392,91)
(-) Férias		R$ (841,83)	R$ (16.557,30)
(-) 13º Salário		R$ (10.532,93)	R$ (16.046,83)
(-) INSS		R$ (40.978,07)	R$ (53.865,62)
(-) FGTS		R$ (11.847,70)	R$ (15.464,32)
(-) Combustível		R$ (0,00)	R$ (2.871,62)
(-) Locação de Equipamentos		R$ (550,37)	R$ (28.701,17)
(-) Outros Custos		R$ (1.966,40)	R$ (18.121,48)
(-) Fretes e Carretos		R$ (1.811,76)	R$ (29.648,43)
(-) OBRA PAROQUIA SANTA PAULINA		R$ (847.573,51)	R$ (832.246,23)
(-) Materiais Aplicados		R$ (434.021,09)	R$ (485.483,63)
(-) Serviços Prestados PJ		R$ (223.717,03)	R$ (62.142,63)
(-) Salários e Ordenados		R$ (118.047,72)	R$ (172.724,16)
(-) Férias		R$ (2.690,75)	R$ (10.418,71)
(-) Rescisão de Contrato		R$ (4.641,52)	R$ (0,00)
(-) 13º Salário		R$ (14.605,76)	R$ (14.332,28)
(-) INSS		R$ (37.907,94)	R$ (54.489,48)
(-) FGTS		R$ (10.896,35)	R$ (15.847,92)
(-) Combustível		R$ (0,00)	R$ (3.138,02)
(-) Locação de Equipamentos		R$ (0,00)	R$ (5.543,00)
(-) Outros Custos		R$ (545,35)	R$ (4.926,40)
(-) Fretes e Carretos		R$ (500,00)	R$ (3.200,00)
(-) OBRA TJ LARANJEIRAS DO SUL		R$ (123.549,90)	R$ (0,00)
(-) Materiais Aplicados		R$ (58.244,83)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.F2.4A.DF.D9.27.56.6E.34.3B.78.43.17.6E.3B.AB.71.4D.6A.E3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Anexo DOCUMENTO SEI 0112001 0001567 2023.79 (7906953) (2695835.0.0000 0112001 0001567/2023.79 / pg. 569

Anexo DOCUMENTO_SEI_01200.016067_2023_79 (26982825) SEI 0012000.016067/2023.79 / pg. 570

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	84.797.695/0001-74
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Serviços Prestados PJ		R$ (4.110,50)	R$ (0,00)
(-) Salários e Ordenados		R$ (42.794,90)	R$ (0,00)
(-) INSS		R$ (12.177,33)	R$ (0,00)
(-) FGTS		R$ (3.568,45)	R$ (0,00)
(-) Combustível		R$ (283,29)	R$ (0,00)
(-) Outros Custos		R$ (2.370,60)	R$ (0,00)
(-) OBRA TJ ROLANDIA		R$ (122.795,92)	R$ (0,00)
(-) Materiais Aplicados		R$ (92.698,62)	R$ (0,00)
(-) Serviços Prestados PJ		R$ (8.060,00)	R$ (0,00)
(-) Salários e Ordenados		R$ (12.587,15)	R$ (0,00)
(-) INSS		R$ (3.436,23)	R$ (0,00)
(-) FGTS		R$ (1.006,95)	R$ (0,00)
(-) Outros Custos		R$ (5.006,97)	R$ (0,00)
(-) OBRA JEQUITIBA LOTE 15		R$ (85.586,09)	R$ (187.589,64)
(-) Materiais Aplicados		R$ (54.095,17)	R$ (136.382,87)
(-) Serviços Prestados PJ		R$ (8.050,00)	R$ (8.126,00)
(-) Salários e Ordenados		R$ (14.340,05)	R$ (30.634,80)
(-) 13º Salário		R$ (2.050,83)	R$ (0,00)
(-) INSS		R$ (4.474,62)	R$ (8.363,21)
(-) FGTS		R$ (2.297,22)	R$ (2.450,76)
(-) Locação de Equipamentos		R$ (0,00)	R$ (1.528,00)
(-) Outros Custos		R$ (278,20)	R$ (104,00)
(-) OBRA FORUM SERTANOPOLI		R$ (79.374,14)	R$ (28.796,93)
(-) Materiais Aplicados		R$ (20.741,06)	R$ (14.997,92)
(-) Serviços Prestados PJ		R$ (22.070,00)	R$ (4.692,24)
(-) Salários e Ordenados		R$ (22.991,60)	R$ (5.536,11)
(-) 13º Salário		R$ (518,63)	R$ (0,00)
(-) INSS		R$ (6.418,21)	R$ (1.511,31)
(-) FGTS		R$ (2.192,64)	R$ (442,88)
(-) Combustível		R$ (0,00)	R$ (27,01)
(-) Vale Refeição		R$ (788,00)	R$ (450,00)
(-) Outros Custos		R$ (3.654,00)	R$ (1.139,46)
(-) OBRA FORUM CANDIDO DE ABREU		R$ (110.076,82)	R$ (0,00)
(-) Materiais Aplicados		R$ (88.263,46)	R$ (0,00)

Anexo DOCUMENTO_35_-_DEMONSTRACAO_DE_RESULTADO_DO_EXERCICIO (2695835.0.0000) - 0001567/2023.79 / pg. 571

35

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Periodo da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	84.797.695/0001-74
Número de Ordem do Livro:	35
Periodo Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Serviços Prestados PJ		R$ (360,00)	R$ (0,00)
(-) Salários e Ordenados		R$ (15.727,59)	R$ (0,00)
(-) INSS		R$ (4.293,58)	R$ (0,00)
(-) FGTS		R$ (1.258,19)	R$ (0,00)
(-) Outros Custos		R$ (174,00)	R$ (0,00)
(-) OBRA SICOOB MARILUZ		R$ (270.542,47)	R$ (7.272,45)
(-) Materiais Aplicados		R$ (220.791,16)	R$ (6.536,11)
(-) Serviços Prestados PJ		R$ (15.860,83)	R$ (0,00)
(-) Salários e Ordenados		R$ (12.024,45)	R$ (0,00)
(-) INSS		R$ (3.282,65)	R$ (0,00)
(-) FGTS		R$ (961,95)	R$ (0,00)
(-) Vale Refeição		R$ (0,00)	R$ (44,00)
(-) Outros Custos		R$ (17.348,68)	R$ (692,34)
(-) Fretes e Carretos		R$ (272,75)	R$ (0,00)
(-) OBRA MITRA CASA DOS PADRES		R$ (82.875,50)	R$ (91.712,02)
(-) Materiais Aplicados		R$ (43.835,51)	R$ (54.233,24)
(-) Serviços Prestados PJ		R$ (8.200,00)	R$ (10.108,70)
(-) Salários e Ordenados		R$ (19.361,77)	R$ (20.089,26)
(-) 13º Salário		R$ (4.069,24)	R$ (0,00)
(-) INSS		R$ (5.981,65)	R$ (5.484,32)
(-) FGTS		R$ (1.427,33)	R$ (1.607,12)
(-) Outros Custos		R$ (0,00)	R$ (189,38)
(-) OBRA SENAI TELEMACO BORBA		R$ (44.609,90)	R$ (565.382,84)
(-) Materiais Aplicados		R$ (23.214,81)	R$ (383.971,01)
(-) Serviços Prestados PJ		R$ (1.107,50)	R$ (21.616,35)
(-) Salários e Ordenados		R$ (6.746,24)	R$ (98.697,74)
(-) Férias		R$ (0,00)	R$ (6.225,84)
(-) 13º Salário		R$ (7.733,79)	R$ (0,00)
(-) INSS		R$ (3.953,01)	R$ (28.644,04)
(-) FGTS		R$ (846,55)	R$ (8.393,84)
(-) Combustível		R$ (0,00)	R$ (908,27)
(-) Locação de Equipamentos		R$ (0,00)	R$ (579,00)
(-) Vale Refeição		R$ (0,00)	R$ (4.224,82)
(-) Outros Custos		R$ (1.008,00)	R$ (11.426,93)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.F2.4A.DF.D9.27.56.6E.34.3B.78.43.17.6E.3B.AB.71.4D.6A.E3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Anexo DOCUMENTO SEI 0112001601 PROCESSO 0179.079906/2023 (2698235.0.0) SEI 0112001601 0179.079906/2023 pg. 573

Anexo DOCUMENTO HABILITAÇÃO 10607_2023.79 (2698235.0.0000) - SEI 0012000010564/2023.79 / pg. 574

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	84.797.695/0001-74
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Fretes e Carretos		R$ (0,00)	R$ (695,00)
(-) OBRA SICOOB CRUZEIRO DO OESTE		R$ (0,00)	R$ (482.184,04)
(-) Materiais Aplicados		R$ (0,00)	R$ (375.866,82)
(-) Serviços Prestados PJ		R$ (0,00)	R$ (36.834,17)
(-) Salários e Ordenados		R$ (0,00)	R$ (24.734,34)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (6.752,43)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (1.978,73)
(-) Combustível		R$ (0,00)	R$ (2.747,43)
(-) Locação de Equipamentos		R$ (0,00)	R$ (4.935,96)
(-) Vale Refeição		R$ (0,00)	R$ (11.366,00)
(-) Outros Custos		R$ (0,00)	R$ (16.968,16)
(-) OBRA SICOOB LIBERDADE		R$ (0,00)	R$ (132.486,39)
(-) Materiais Aplicados		R$ (0,00)	R$ (124.688,53)
(-) Serviços Prestados		R$ (0,00)	R$ (5.153,50)
(-) Outros Custos		R$ (0,00)	R$ (930,26)
(-) Fretes e Carretos		R$ (0,00)	R$ (1.714,10)
(-) OBRA ESCOLA LEGA		R$ (0,00)	R$ (2.593.053,08)
(-) Materiais Aplicados		R$ (0,00)	R$ (1.291.218,83)
(-) Serviços Prestados PJ		R$ (0,00)	R$ (940.762,39)
(-) Salários e Ordenados		R$ (0,00)	R$ (199.189,90)
(-) Férias		R$ (0,00)	R$ (6.903,51)
(-) Rescisão de Contrato		R$ (0,00)	R$ (2.856,00)
(-) 13º. Salário		R$ (0,00)	R$ (20.018,23)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (63.165,58)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (18.088,87)
(-) Combustível		R$ (0,00)	R$ (697,20)
(-) Locação de Equipamentos		R$ (0,00)	R$ (27.254,00)
(-) Outros Custos		R$ (0,00)	R$ (19.206,46)
(-) Fretes e Carretos		R$ (0,00)	R$ (3.692,11)
(-) OBRA LAR DOS VELHINHOS		R$ (0,00)	R$ (105.258,35)
(-) Materiais Aplicados		R$ (0,00)	R$ (97.482,85)
(-) Serviços Prestados PJ		R$ (0,00)	R$ (5.240,00)
(-) Locação de Equipamentos		R$ (0,00)	R$ (2.430,00)
(-) Outros Custos		R$ (0,00)	R$ (105,50)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.F2.4A.DF.D9.27.56.6E.34.3B.78.43.17.6E.3B.AB.71.4D.6A.E3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Anexo DOCUMENTO SEI 0012001661 2023.79 (2695825.0.0.0

Anexo DOCUMENTO HABILITAÇÃO 01607_2023.79 (2698235.0.0.0

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	84.797.695/0001-74
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) OBRA FORUM ALTONIA		R$ (0,00)	R$ (110.540,14)
(-) Materiais Aplicados		R$ (0,00)	R$ (54.578,42)
(-) Serviços Prestados PJ		R$ (0,00)	R$ (8.180,00)
(-) Salários e Ordenados		R$ (0,00)	R$ (32.205,44)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (9.174,64)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (2.576,40)
(-) Combustível		R$ (0,00)	R$ (765,70)
(-) Locação de Equipamentos		R$ (0,00)	R$ (380,00)
(-) Outros Custos		R$ (0,00)	R$ (2.679,54)
(-) OBRA FORUM CIDADE GAUCHA		R$ (0,00)	R$ (133.897,56)
(-) Materiais Aplicados		R$ (0,00)	R$ (42.163,73)
(-) Serviços Prestados PJ		R$ (0,00)	R$ (66.286,00)
(-) Salários e Ordenados		R$ (0,00)	R$ (18.344,23)
(-) Rescisão de Contrato		R$ (0,00)	R$ (391,80)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (5.007,89)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (1.467,51)
(-) Outros Custos		R$ (0,00)	R$ (236,40)
(-) OBRA LOTEAMENTO JD. GRAMADO II - PAIÇANDU-PR		R$ (0,00)	R$ (33.542,53)
(-) Materiais Aplicados		R$ (0,00)	R$ (22.178,44)
(-) Outros Custos		R$ (0,00)	R$ (11.364,09)
(-) OBRA BARRAÇÃO PAIÇANDU		R$ (0,00)	R$ (266.437,82)
(-) Materiais Aplicados		R$ (0,00)	R$ (140.785,22)
(-) Serviços Prestados PJ		R$ (0,00)	R$ (75.873,00)
(-) Salários e Ordenados		R$ (0,00)	R$ (28.868,96)
(-) 13º Salário		R$ (0,00)	R$ (5.947,32)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (9.504,75)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (2.785,27)
(-) Combustível		R$ (0,00)	R$ (2.673,30)
(-) OBRA FARMAPREV CRUZEIRO		R$ (0,00)	R$ (268.714,98)
(-) Materiais Aplicados		R$ (0,00)	R$ (168.113,34)
(-) Serviços Prestados PJ		R$ (0,00)	R$ (39.487,50)
(-) Salários e Ordenados		R$ (0,00)	R$ (25.247,59)
(-) 13º Salário		R$ (0,00)	R$ (6.169,21)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (8.576,71)

Anexo DOCUMENTO SEI 0112001 0001 1567 2023.79 (2695825.0.0.0

Anexo DOCUMENTO HABILITAÇÃO 01667_2023.79 (2698235.0.0000) SEI 0012000016567/2023.79 / pg. 578

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	84.797.695/0001-74
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (2.513,31)
(-) Combustível		R$ (0,00)	R$ (572,25)
(-) Outros Custos		R$ (0,00)	R$ (18.035,07)
(-) OBRA BARRAÇÃO PAIÇANDU D 05		R$ (0,00)	R$ (6.706,16)
(-) Salários e Ordenados		R$ (0,00)	R$ (3.677,18)
(-) 13º Salário		R$ (0,00)	R$ (1.279,37)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (1.353,11)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (396,50)
(-) OBRA BARRAÇÃO PAIÇANDU D 06		R$ (0,00)	R$ (13.839,27)
(-) Materiais Aplicados		R$ (0,00)	R$ (6.800,00)
(-) Salários e Ordenados		R$ (0,00)	R$ (3.914,95)
(-) 13º Salário		R$ (0,00)	R$ (1.287,81)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (1.420,31)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (416,20)
(-) CUSTOS COM OBRAS DIVERSAS		R$ (1.026.607,21)	R$ (644.609,15)
(-) Materiais Aplicados		R$ (889.615,67)	R$ (481.973,56)
(-) Serviços Prestados PJ		R$ (68.767,91)	R$ (80.432,25)
(-) Combustível		R$ (0,00)	R$ (2.340,43)
(-) Locação de Equipamentos		R$ (13.298,50)	R$ (6.725,04)
(-) Vale Refeição		R$ (538,00)	R$ (1.483,93)
(-) Outros Custos		R$ (52.869,46)	R$ (69.303,10)
(-) Fretes e Carretos		R$ (1.517,67)	R$ (2.350,84)
LUCRO BRUTO		R$ 2.687.775,40	R$ 2.677.085,25
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (2.819.507,33)	R$ (2.404.684,20)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (2.830.770,36)	R$ (2.461.851,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (994.685,09)	R$ (1.239.612,37)
(-) Salários e Ordenados		R$ (356.504,35)	R$ (407.886,96)
(-) Pró-Labore		R$ (26.400,00)	R$ (29.068,00)
(-) Rescisão de Contrato		R$ (926,00)	R$ (4.352,62)
(-) 13º Salário		R$ (43.408,77)	R$ (71.999,89)
(-) Férias		R$ (68.708,54)	R$ (80.352,38)
(-) INSS		R$ (131.670,97)	R$ (146.178,48)
(-) FGTS		R$ (36.859,67)	R$ (66.841,71)
(-) Indenização Trabalhista		R$ (0,00)	R$ (307,93)

Anexo DOCUMENTO SEI 0120016061 2023.79.79.06953 (26982835.0.0000.0120.0016061/2023.79 / pg. 34

Anexo DOCUMENTO HABILITAÇÃO 01607_2023.79 (2698235.0.0) SEI 0012400016607/2023.79 / pg. 580

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	84.797.695/0001-74
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Vale Refeição		R$ (295.134,69)	R$ (366.187,18)
(-) Vale Transporte		R$ (25.362,80)	R$ (20.134,66)
(-) Exames Médicos		R$ (2.044,00)	R$ (4.905,51)
(-) Uniformes e Equiptos. de Proteção		R$ (7.665,30)	R$ (41.377,05)
(-) DESPESAS COM OCUPAÇÃO		R$ (46.359,20)	R$ (64.083,68)
(-) Água e Esgoto		R$ (4.874,87)	R$ (18.011,21)
(-) Energia Elétrica		R$ (8.174,00)	R$ (12.184,28)
(-) Telefone		R$ (35.310,33)	R$ (33.888,19)
(-) IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (372.213,86)	R$ (570.994,77)
(-) IRPJ-Presumido		R$ (153.127,19)	R$ (291.304,96)
(-) Contribuição Social-Presumido		R$ (94.463,87)	R$ (168.743,55)
(-) IR-Fonte		R$ (593,69)	R$ (17,53)
(-) Contribuição Sindical		R$ (19.722,90)	R$ (37.787,65)
(-) IPTU		R$ (18.969,15)	R$ (15.671,34)
(-) IPVA/Seguro Obrigatório		R$ (18.366,58)	R$ (30.119,95)
(-) Taxas Diversas		R$ (50.961,31)	R$ (15.557,26)
(-) Taxas Municipais		R$ (362,47)	R$ (574,36)
(-) IOF		R$ (6.487,92)	R$ (11.218,15)
(-) Taxas Administrativas		R$ (9.158,78)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (1.412.123,67)	R$ (579.364,35)
(-) Anuidades		R$ (2.543,64)	R$ (2.374,11)
(-) Bens de Pequeno Valor		R$ (943,05)	R$ (15,00)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R$ (1.373,34)	R$ (6.991,27)
(-) Depreciações e Amortizações		R$ (57.649,85)	R$ (90.919,18)
(-) Despesas com Cartórios		R$ (7.031,25)	R$ (1.611,69)
(-) Despesas com Edital Licitações		R$ (2.097,64)	R$ (1.739,71)
(-) Despesas com Informática		R$ (13.368,09)	R$ (10.069,39)
(-) Despesas com Postais		R$ (213,90)	R$ (496,70)
(-) Despesas com Veículos		R$ (33.766,54)	R$ (44.884,78)
(-) Despesas Diversas		R$ (263,90)	R$ (2.049,74)
(-) Doações		R$ (1.008.000,00)	R$ (1.200,00)
(-) Fretes e Carretos		R$ (197,94)	R$ (0,00)
(-) Impressos e Materiais de Escritorio		R$ (593,50)	R$ (4.562,26)
(-) Jornais e Revistas		R$ (6.000,00)	R$ (1.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.F2.4A.DF.D9.27.56.6E.34.3B.78.43.17.6E.3B.AB.71.4D.6A.E3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Anexo DOCUMENTO SEI 0120016361 2023.79.79.0953 (26982835.0.0000.0000.0000.1567/2023.79.79.0953

Anexo DOCUMENTO HABILITAÇÃO 01667_2023.79 (2698235.0.0000) SEI 0012000016567/2023.79 / pg. 582

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CONSTRUTORA DOTTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	84.797.695/0001-74
Número de Ordem do Livro:	35		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Lanches e Refeições		R$ (4.396,41)	R$ (11.344,72)
(-) Manutenção e Reparos		R$ (13,50)	R$ (10.780,80)
(-) Material de Expediente		R$ (79.645,74)	R$ (79.600,62)
(-) Material de Higiene e Limpeza		R$ (226,50)	R$ (6.295,20)
(-) Material de Uso e Consumo		R$ (3.460,04)	R$ (1.109,20)
(-) Mensalidades		R$ (0,00)	R$ (850,11)
(-) Pedágio e Estacionamento		R$ (32.584,13)	R$ (84.489,60)
(-) Seguros		R$ (47.733,48)	R$ (63.291,59)
(-) Serviços Prestados PJ		R$ (109.999,23)	R$ (153.688,68)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R$ (3.388,54)	R$ (7.795,83)
(-) Multas de Trânsito		R$ (3.388,54)	R$ (7.218,83)
(-) Multas por Infrações		R$ (0,00)	R$ (577,00)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 11.263,03	R$ 57.166,80
RECEITAS DIVERSAS		R$ 11.263,03	R$ 57.166,80
Lucros na Alienação de Veículos		R$ 11.263,03	R$ 57.166,80
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (131.731,93)	R$ 272.401,05
(-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (75.010,95)	R$ (295.293,47)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 8.684,44	R$ 7.345,43
Descontos Obtidos		R$ 741,25	R$ 731,99
Juros s/Aplicação Financeira		R$ 4.752,91	R$ 6.024,68
Juros Sobre Capital Próprio		R$ 3.190,28	R$ 588,76
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (83.695,39)	R$ (302.638,90)
(-) Despesas Bancárias		R$ (31.701,92)	R$ (21.566,31)
(-) Juros e Multas		R$ (6.547,41)	R$ (43.621,45)
(-) Juros Financeiros		R$ (45.446,06)	R$ (237.451,14)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ (206.742,88)	R$ (22.892,42)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.F2.4A.DF.D9.27.56.6E.34.3B.78.43.17.6E.3B.AB.71.4D.6A.E3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Anexo DOCUMENTO-SEI 0112001 0001 2023.79 (2695835.0.0000.0000.0000

Anexo DOCUMENTO HABILITAÇÃO 01607_2023.79 (2698235.0.0) SEI 0012600016567/2023.79 / pg. 584

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	CONSTRUTORA DOTTO LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ	84.797.695/0001-74	Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	Capital Social (R$)	Lucros Acumulados (R$)	(-) Prejuízos Acumulados (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	450.000,00	2.185.832,91	0,00	2.635.832,91
Dividendos Propostos		(-)22.892,42	22.892,42	0,00
Prejuízos			(-)22.892,42	(-)22.892,42
Saldo Final em 31.12.2022	450.000,00	2.162.940,49	0,00	2.612.940,49
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.F2.4A.DF.D9.27.56.6E.34.3B.78.43.17.6E.3B.AB.71.4D.6A.E3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Anexo DOCUMENTO 06 BEL RBI 01 2023 0001 0 RJ 0000530 (2693825) 0000 0000 0000

Anexo DOCUMENTO SEI 0116067 (2698825) SEI 0001016067/2023.79 / pg. 586

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		
	Capital Social	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 31/12/2021	450.000,00	2.185.832,91	**2.635.832,91**
Prejuizos	0,00	(22.892,42)	**(22.892,42)**
Saldo em 31/12/2022	**450.000,00**	**2.162.940,49**	**2.612.940,49**

Saldo em 31/12/2020	450.000,00	2.392.575,79	**2.842.575,79**
Prejuizos	0,00	(206.742,88)	**(206.742,88)**
Saldo em 31/12/2021	**450.000,00**	**2.185.832,91**	**2.635.832,91**

Anexo DOCUMENTO_PROBATÓRIO_SEI_0530 (2699825 0.000 2023 7 9 9 7

Anexo DOCUMENTO SEI 0112400016 0167_2023.79 (2698325.0.0.0

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

	2022	2021
VIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	(22.892,42)	(206.742,88)
Depreciação e amortização	22.252,38	(1.508,23)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(640,04)	(208.251,11)
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(880.865,64)	(75.002,00)
(Aumento) Redução nos estoques	(651.978,38)	199.228,08
Aumento (Redução) em fornecedores	596.291,08	299.371,44
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	1.116.726,16	148.614,15
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	179.533,18	363.960,56
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	179.533,18	363.960,56
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	179.533,18	363.960,56
VIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(470.832,05)	(100.000,00)
Aquisição de ações/cotas	(15.955,64)	(4.390,28)
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	194.500,00	247.895,05
Vendas ações/cotas	0,00	7.940,42
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(292.287,69)	151.445,19
VIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos tomados	2.402.558,26	1.114.362,86
Títulos a Receber	(737.554,11)	(385.057,82)
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(2.012.196,56)	(933.914,10)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(347.192,41)	(204.609,06)
ução nas Disponibilidades	(459.946,92)	310.796,69
PONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	622.141,01	311.344,32
PONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	162.194,09	622.141,01

Anexo DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE (269835.0.0000000.0000 - 2023.794 pg. 584

Anexo DOCUMENTO HABILITAÇÃO 016071_2023.79 (2698235.0.0.0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41202608658	84.797.695/0001-74	
NOME EMPRESARIAL		
CONSTRUTORA DOTTO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	35
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
17.F2.4A.DF.D9.27.56.6E.34.3B.78.43.17.6E.3B.AB.71.4D.6A.E3	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	84797695000174	CONSTRUTORA DOTTO LTDA:84797695000174	440680968758451805 4	05/10/2022 a 05/10/2023	Sim
contador	57123446968	DARCI MISHIO ONO:57123446968	440680855795936909 9	02/09/2021 a 02/09/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

17.F2.4A.DF.D9.27.56.6E.34.3B.78.43.
17.6E.3B.AB.71.4D.6A.E3-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/06/2023 às 11:12:11

3D.C9.63.DF.0A.4D.BE.D6
EA.9A.01.03.0A.47.C9.E3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Anexo DOCUMENTO SEI 0112001 0160 NS 2023.79 (79065953) (26982835.0.0000 SEI 2023.0000010567/2023.79 / pg. 59

Anexo DOCUMENTO SEI 0116067_2023.79 (2698235.0.0.0

CONSTRUTORA DOTTO LTDA

CNPJ Nº. 84.797.695/0001-74
Av. Gastão Vidigal, 1328 – Zona 08
CEP nº. 87.050-440
MARINGÁ – PARANÁ

CAPACIDADE FINANCEIRA

A
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA - PR
Ref.: CONCORRÊNCIA nº 034/2023 - PMM

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses Índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Índice de Liquidez Geral (ILG) ILG = AC+RLP / PC+ PÑC	6.447.487,24 / 4.892.095,21	1,32
Índice Liquidez Corrente (ILC) ILC= AC/PC	6.417.190,24 / 3.151.986,21	2,04
Grau de Endividamento (GE) GE = PC + PÑC / AT	2.788.716,27 / 5.424.549,18	0,65

AC – Ativo Circulante;
PC – Passivo Circulante;
PÑC – Passivo Não Circulante;
RLP – Realizável a Longo Prazo;
AT - Ativo Total

Maringá-Pr., 06 de Novembro de 2.023.

REPRESENTANTE LEGAL
PAULO ROGERIO DOTTO
CPF Nº. 537.895.719-20

CONTADOR
DARCI MISHIO ONO
RG. Nº. 4.206.008-9-SSP-PR
CRC-PR 037.839/O-7

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto
ENG • CIVIL - CREA 028.316/D

Anexo DOCUMENTO_06 - HABILITAÇÃO (2695835.0.0.0

Anexo DOCUMENTO SEI 0112000167 2023.79 (2698283) SEI 0112000167/2023.79 / pg. 594

CONSTRUTORA DOTTO LTDA

CNPJ Nº. 84.797.695/0001-74
Av. Gastão Vidigal, 1328 – Zona 08
CEP nº. 87.050-440
MARINGÁ – PARANÁ

CAPACIDADE FINANCEIRA

A
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA - PR
Ref.: CONCORRÊNCIA nº 034/2023 - PMM

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses Índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

$$\textbf{VP = Valor Patrimonial} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Capital Social}} = \frac{2.612.940,49}{450.000,00} = 5,81$$

QUADRO - CAPACIDADE ECONÔMICO – FINANCEIRA

CAPACIDADE		ÍNDICE (1)	PESO (2)	PONTOS (1) X (2)	Kf
I L CORRENTE	– IL . C	2,04	**30**	61,20	K.5 = 2,4
I L GERAL	– IL . G	1,32	**50**	66	K.6 = 3,5
VALOR PATRIMONIAL	– V . P	5,81	**20**	116,20	K.7 = 1,6

INTERVALO PONTOS IL.C	K.5	INTERVALO PONTOS IL.G	K.6	INTERVALO PONTOS V.P.	K.7
15 A 30	1,2	25 A 50	2,0	10 A 20	0,8
30 A 36	1,5	50 A 60	2,5	20 A 24	1,0
36 A 39	1,8	60 A 65	3,0	24 A 26	1,2
39 A 51	2,1	65 A 85	3,5	26 A 34	1,4
SUP. A 51	2,4	SUP. A 85	4,0	SUP. A 34	1,6

Coeficiente Financeiro

Kf = K5 + K6 + K7

Kf = 7,50

Disponibilidade Financeira Operacional

D = (1,25 x Kf x PL) - SC
D = (1,25 x 7,50 x 2.612.940,49) – 3.308.622,67
D = 24.496.317,09 – 3.308.622,67
D = 21.187.694,42

Maringá-PR, 06 de Novembro de 2023.

REPRESENTANTE LEGAL
PAULO ROGERIO DOTTO
CPF Nº. 537.895.719-20

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto
ENG° CIVIL - CREA 028.316/D

CONTADOR
DARCI MISHIO ONO
RG. Nº. 4.206.008-9-SSP-PR
CRC-PR 037.839/O-7

Anexo DOCUMENTOS HABILITAÇÃO_CONCORRÊNCIA 034_2023 (2698235.0008) 2023.79 / pg. 295

Anexo DOCUMENTO_SEI_01200.001637_2023_79 (2698283) SEI 0001637/2023.79 / pg. 596

CONSTRUTORA DOTTO LTDA

CNPJ Nº. 84.797.695/0001-74
Av. Gastão Vidigal, 1328 – Zona 08
CEP nº. 87.050-440
MARINGÁ – PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO COMPROMISSOS ASSUMIDOS

REF.: CONCORENCIA Nº 34/2023

MUNICIPIO: MARINGA/PR
OBRA: **CONSTRUCAO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL BOM JARDIM NO MUNICIPIO DE MARINGA – PR**
DATA: 06/11/2023.
PROJETO:
Folha: ___/___
PROPONENTE: **CONSTRUTORA DOTTO LTDA.**

Declaro, nos termos do §5o do art. 31 da Lei Federal 8.666/93 e sob as penas da lei, que a pessoa jurídica CONSTRUTORA DOTTO LTDA, estabelecida a Av. Gastão Vidigal, 1328, Zona 08, Maringá/PR, por mim legalmente representada, possui os compromissos assumidos abaixo que importam diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada esta em função do patrimônio liquido atualizado e sua capacidade de rotação:

ITEM	Nº CONTR.	OBRA OU SERVIÇO	VALOR DO COMPROMISSO	VALOR JÁ FATURADO	CONTRATANTE
1	202374216497	**REFORMA DO BANCO DO BRASIL DE UBIRATA**	3.491.807,91	1.761.333,38	BANCO DO BRASIL
2	202374214569	**REFORMA DO BANCO DO BRASIL DE CRUZEIRO DO OESTE**	1.531.148,14		BANCO DO BRASIL
3		**REFORMA DO SICOOB TUIUTI - MARINGA**	127.000,00	80.000,00	SICOOB
4					
5					
6					

Σ Valor do compromisso: 5.149.956,05

Σ Valor já faturado: 1.841.333,38

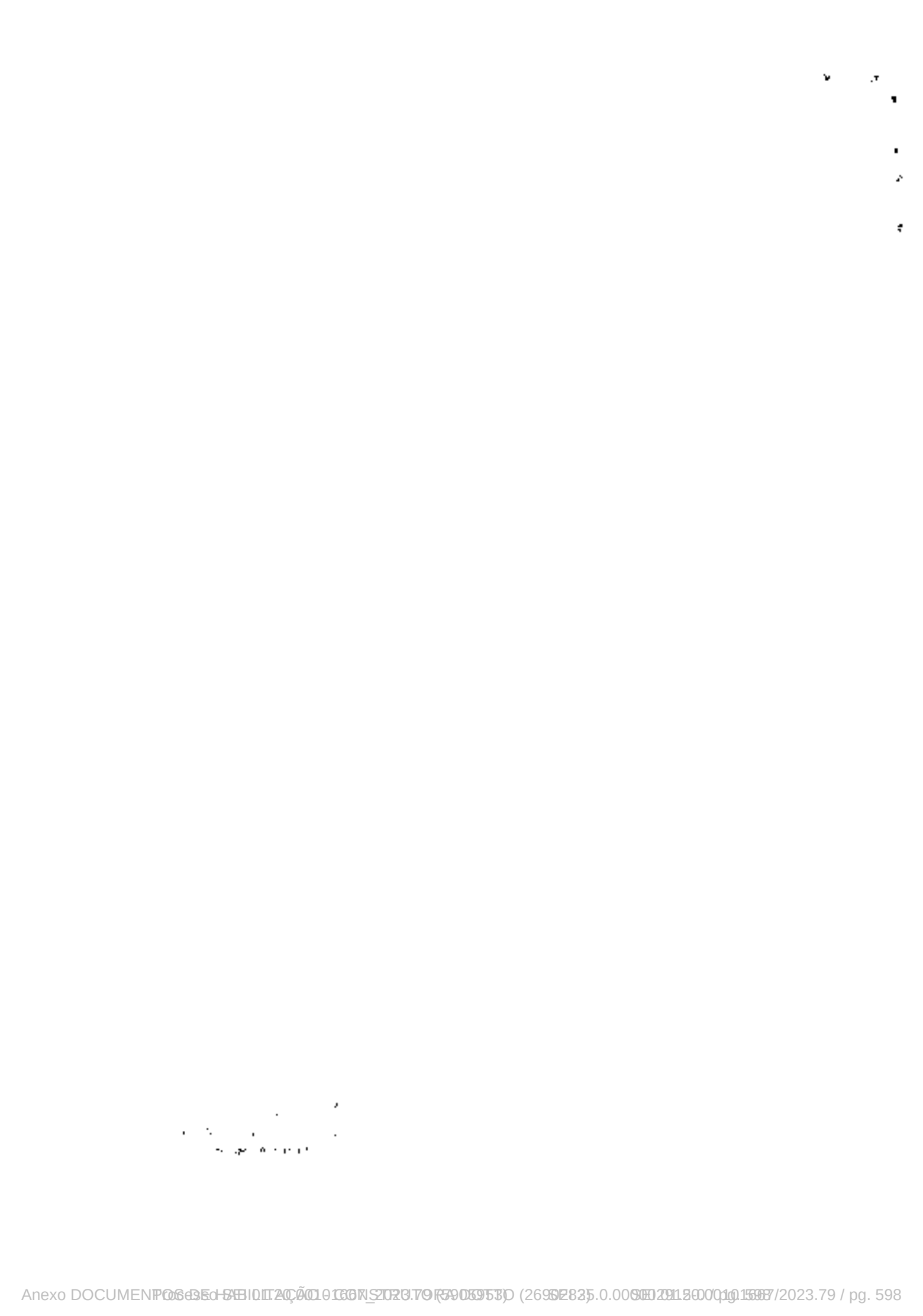
sc = Σ Valor do compromisso - Σ Valor já faturado = 3.308.622,67

Maringá, 06 de Novembro de 2023.

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto
ENG. CIVIL - CREA 028.316/D

Darci Mishio Ono
CRC/PR 037839/O-7 - CPF 571.234.469-68
AV. ITORORÓ, 567 - F. (44) 3355-2300
CEP 87010-460 - MARINGÁ - PR

Anexo DOCUMENTO-SEI 0116067_2023.79 (2698235.0.0.0



CONSTRUTORA DOTTO LTDA.
Av. Gastão Vidigal, 1.328 - Zona 08 - Fone/Fax: (44) 3033-9350 - CEP 87.050-440 - Maringá/Pr.
CNPJ 84.797.695/0001-74 - inscr. Est.901.73790-86 - CREA 15646/F - e-mail: dotto@dotto.eng.br

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

CONCORRENCIA Nº 34/2023

REF: CONSTRUCAO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL BOM JARDIM NO MUNICIPIO DE MARINGA – PR

O signatário da presente, Sr. PAULO ROGÉRIO DOTTO, portador da carteira de identidade nº 3.602.056-3 e do CPF nº 537.895.719-20, representante legalmente constituído da proponente CONSTRUTORA DOTTO LTDA-EPP, declara que a mesma recebeu do licitante toda a documentação relativa ao objeto da CONCORRENCIA supramencionada.

Informamos que a forma de comunicação será através do e-mail dotto@dotto.eng.br e do telefone (44) 3033-9350 para possíveis diligencias, esclarecimentos e encaminhamento das atas.

Declaramos que qualquer alteração nos dados e de responsabilidade da licitante, que se compromete a informar a Comissão de Licitação.

Maringá/PR, 06 de Novembro de 2023 .

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto
ENG.º CIVIL - CREA 028.316/D

Anexo DOCUMENTO_35 - SEI 0120001366_2023.79 (2695825) SEI 0120001366/2023.79 / pg. 59

Anexo DOCUMENTO SEI 0016067_2023.79 (2698235.0.0.0

CONSTRUTORA DOTTO LTDA.
Av. Gastão Vidigal, 1.328 - Zona 08 - Fone/Fax: (44) 3033-9350 - CEP 87.050-440 - Maringá/Pr.
CNPJ 84.797.695/0001-74 - insc. Est. 901.73790-86 - CREA 15646/F - e-mail: dotto@dotto.eng.br

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ref.: EDITAL CONCORRENCIA Nº. 34/2023-PMM

A empresa CONSTRUTORA DOTTO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.797.695/0001-74, por intermédio de seu representante legal o Sr. PAULO ROGÉRIO DOTTO, portador da carteira de identidade nº 3.602.056-3 e do CPF nº 537.895.719-20, **DECLARA** não ter recebido da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal.

Maringá/PR, 06 de Novembro de 2023.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto
ENG.º CIVIL - CREA 028.316/D

Anexo DOCUMENTO HABILITAÇÃO 01 (2698285) SEI 0013000016667/2023.79 / pg. 60

Anexo DOCUMENTO SEI 0001667_2023.79 (2698283) SEI 0001667/2023.79 / pg. 602

CONSTRUTORA DOTTO LTDA.
Av. Gastão Vidigal, 1.328 - Zona 08 - Fone/Fax: (44) 3033-9350 - CEP 87.030-440 - Maringá/Pr.
CNPJ 84.797.695/0001-74 - insc. Est. 901.73790-86 - CREA 15646/F - e-mail: dotto@dotto.eng.br

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL

À
Prefeitura do Município de Maringá
A/C. Comissão de Licitação
Ref.: EDITAL **CONCORRENCIA Nº. 34/2023-PMM**

Prezados Senhores,

PAULO ROGÉRIO DOTTO, portador da carteira de identidade nº 3.602.056-3 e do CPF nº 537.895.719-20, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, CONSTRUTORA DOTTO LTDA, CNPJ 84.797.695/0001-74, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado, bem como que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento previsto.

Maringá/PR, 06 de Novembro de 2023.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto
ENG. CIVIL - CREA 028.316/D

Anexo DOCUMENTO-DECLARAÇÃO_20231106161520179490953 (2695825.0.0.0

Anexo DOCUMENTO SEI 0120010167_2023.79 (2698235) SEI 0120010167/2023.79 / pg. 604

CONSTRUTORA DOTTO LTDA.
Av. Gastão Vidigal, 1.328 - Zona 08 - Fone/Fax: (44) 3033-9350 - CEP 87.050-440 - Maringá/Pr.
CNPJ 84.797.695/0001-74 - Inscr. Est. 901.73790-86 - CREA 15646/F - e-mail: dotto@dotto.eng.br

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o EDITAL **CONCORRENCIA Nº. 34/2023-PMM**, que a proponente CONSTRUTORA DOTTO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 84.797.695/0001-74, com sede na cidade de Maringa, Estado Paraná, à Rua/Av. Gastão Vidigal, 1328 , zona 08, Maringá/PR., não mantém em seu quadro de pessoal, trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Maringá/PR, 06 de Novembro de 2023.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto
ENG • CIVIL - CREA 028.316/D

Anexo DOCUMENTO-SEI_20001.000167_2023_79_5906953 (2695825.0.0.0

Anexo DOCUMENTO SEI 0120016067_2023.79 (2698235.0.0.0

CONSTRUTORA DOTTO LTDA.
Av. Gastão Vidigal, 1.328 - Zona 08 - Fone/Fax (44) 3033-9350 - CEP 87.050-440 - Maringá/Pr.
CNPJ 84.797.695/0001-74 - insc. Est. 901.73790-86 - CREA 15646/F - e-mail: dotto@dotto.eng.br

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO –
ART. 59 INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

A empresa CONSTRUTORA DOTTO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 84.797.695/0001-74, por intermédio de seu representante legal o Sr PAULO ROGÉRIO DOTTO, portador da carteira de identidade nº 3.602.056-3 e do CPF nº 537.895.719-20, DECLARA, especialmente para o EDITAL **CONCORRENCIA Nº. 34/2023-PMM**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 59 – Inciso V da Lei Orgânica do Município de Maringá.

Maringá/PR, 06 de Novembro de 2023.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto
ENG. CIVIL - CREA 028.316/D

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 01 (6695835.0008) PROCESSO 0010667/2023.79 / pg 607

Anexo DOCUMENTO SEI 0120016361_2023.79 (2698235.0.0.0

CONSTRUTORA DOTTO LTDA.
Av. Gastão Vidigal, 1.328 - Zona 08 - Fone/Fax: (44) 3033-9350 - CEP 87.050-440 - Maringá/Pr.
CNPJ 84.797.695/0001-74 - insc. Est. 901.73790-86 - CREA 15646/F - e-mail: dotto@dotto.eng.br

DECLARAÇÃO DE NOTA FISCAL PARA TOMBAMENTO

EDITAL DE CONCORRRENCIA No 34/2023 -PMM

A empresa CONSTRUTORA DOTTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 84.797.695/0001-74, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o(a) Sr. PAULO ROGÉRIO DOTTO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.602.056-3 SSP-Pr e do C.P.F. nº 537.895.719-20, DECLARA, especialmente para o EDITAL CONCORRENCIA No. 034/2023-PMM, que tem ciência de que, caso a planilha orçamentaria da obra preveja itens de equipamentos e/ou materiais permanentes, onde seja necessário o tombamento por parte do município, haverá necessidade de emissão de nota fiscal de produto/mercadoria (venda) em nome da empresa para o município de Maringa de tais itens, a fim de possibilitar o tombamento pelo setor competente. Para tanto, a empresa deverá ter cadastro de ICMS.

Maringá, 06 / 11 / 2023.

Representante Legal da Empresa:
Nome: PAULO ROGERIO DOTTO
CPF: 537.895.719-20

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto
ENG. CIVIL - CREA 028.316/D

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 01 (6695835) SEI 2023.79.59063 / pg. 54

Anexo DOCUMENTO SEI 0120010167_2023.79 (2698235) SEI 0120010167/2023.79 / pg. 610

CONSTRUTORA DOTTO LTDA.
Av. Gastão Vidigal, 1.328 - Zona 08 - Fone/Fax: (44) 3033-9350 - CEP 87.050-440 - Maringá/Pr.
CNPJ 84.797.695/0001-74 - inscr. Est. 901.73790-86 - CREA 15646/F - e-mail: dotto@dotto.eng.br

DECLARAÇÃO DE EXAME DOS PROJETOS

Ref.: CONCORRENCIA Nº. 34/2023-PMM

A empresa CONSTRUTORA DOTTO LTDA, inscrita no CNPJ no 84.797.695/0001-74, por intermédio de seu representante legal o Sr. PAULO ROGÉRIO DOTTO, portador da carteira de identidade no. 3.602.056-3 e do CPF no 537.895.719-20, DECLARA, especialmente para o EDITAL CONCORRENCIA No. 34/2023-PMM , que examinou os projetos arquitetônicos, estruturais e de instalações complementares apresentados pelo Município de Maringa, bem como as Especificações Técnicas, planilhas e quantitativos, constantes do edital, por Responsável Técnico da empresa, Sr PAULO ROGÉRIO DOTTO com formação de nível superior em Engenharia Civil, registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) sob n.o. 28.316-D , o qual tomou conhecimento do grau de dificuldade e complexidade dos serviços a serem desenvolvidos, estando ciente de que não poderá alegar desconhecimento para alteração dos preços propostos ou para o cumprimento dos objetos desta licitação..

Maringa, 06 / 11 /2023.

Identificação e assinatura do profissional
ou empresa licitante

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto
ENG. CIVIL - CREA 028.316/D

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 01 (2698285) SEI 2023.79[illegible]

Anexo DOCUMENTO SEI 0001667_2023.79 (2698285.0.0.0

CONSTRUTORA DOTTO LTDA.
Av. Gastão Vidigal, 1.328 - Zona 08 - Fone/Fax: (44) 3033-9350 - CEP 87.050-440 - Maringá/Pr.
CNPJ 84.797.695/0001-74 - insc. Est.901.73790-86 - CREA 15646/F - e-mail: dotto@dotto.eng.br

DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE TÉCNICA

Ref.: CONCORRENCIA Nº. 34 /2023-PMM

A empresa CONSTRUTORA DOTTO LTDA, inscrita no CNPJ no 84.797.695/0001-74, por intermédio de seu representante legal o Sr. PAULO ROGÉRIO DOTTO, portador da carteira de identidade no. 3.602.056-3 e do CPF no 537.895.719-20, DECLARA, especialmente para o EDITAL CONCORRENCIA No. 34/2023-PMM, sob as penas da lei e para fins de direito, na qualidade de licitante do presente processo licitatório em cumprimento ao instrumento convocatório, que o Sr. PAULO ROGÉRIO DOTTO, registro profissional no CREA/PR 28.316/D, integrante da Equipe Técnica indicado para este certame para execução da **CONSTRUCAO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL BOM JARDIM NO MUNICIPIO DE MARINGA – PR,** possui vinculo de disponibilidade com nossa empresa, e que o responsável técnico detentor do(s) atestado(s) de Capacidade técnica será o responsável em todas as fases deste procedimento licitatório ate a conclusão do objeto do contrato, não sendo substituído, salvo casos de forca maior, e mediante previa concordância do Município, apresentando para tal fim, o acervo do novo profissional a ser incluído, que devera possuir igual ou superior qualificação com relação ao anterior, bem como as demais comprovações.

Maringa, 06 / 11 /2023.

Identificação e assinatura do profissional

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto
ENG ° CIVIL - CREA 028.316/D

Identificação e assinatura da empresa licitante

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto
ENG ° CIVIL - CREA 028.316/D

Anexo DOCUMENTO-SEI 0120001663_2023.pdf (2698235 bytes) Processo SEI 0120001663/2023 / pg. 61

Anexo DOCUMENTO SEI 0120010167 (2698235.0.0000.0000.0000

CONSTRUTORA DOTTO LTDA.
Av. Gastão Vidigal, 1.328 - Zona 08 - Fone/Fax (44) 3033-9350 - CEP 87.050-440 - Maringá/Pr.
CNPJ 84.797.695/0001-74 - Insc. Est. 901.73790-86 - CREA 15646/F - e-mail: dotto@dotto.eng.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

À
Prefeitura do Município de Maringá
A/C. Comissão de Licitação.

Ref.: EDITAL CONCORRENCIA Nº. 34/2023-PMM

Prezados Senhores,

PAULO ROGÉRIO DOTTO, portador da carteira de identidade nº 3.602.056-3 e do CPF nº 537.895.719-20, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, CONSTRUTORA DOTTO LTDA-EPP., CNPJ 84.797.695/0001-74, **DECLARA** expressamente para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subseqüentes.

Maringá, 06 de Novembro de 2023.

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto
ENG. CIVIL - CREA 028.316/D

Anexo DOCUMENTO HABILITAÇÃO 01 (6955835.0008) SEI 0012000016167/2023.797 pg. 61

Anexo: DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO 0160_2023.79 (2698285) SEI 0012345.000000/2023.79 / pg. 616

CONSTRUTORA DOTTO LTDA.
Av. Gastão Vidigal, 1.328 - Zona 08 - Fone/Fax: (44) 3033-9550 - CEP 87.050-440 - Maringá/PR.
CNPJ 84.797.695/0001-74 - insc. Est. 901.73790-86 - CREA 15646/F - e-mail: dotto@dotto.eng.br

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DAS COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO.

A empresa CONSTRUTORA DOTTO LTDA, inscrita no CNPJ no 84.797.695/0001-74, por intermédio de seu representante legal o Sr PAULO ROÉRIO DOTTO, portador da carteira de identidade no 3.602.056-3 e do CPF no 537.895.719-20, DECLARA, especialmente para o EDITAL CONCORRENCIA No. 034/2023-PMM, que analisou as composições de custo unitário que formaram o orçamento de referência e que as adota como suas, aplicando-se linearmente em seus componentes desconto idêntico ao aplicado ao serviço correspondente na planilha sintética.

Declara ainda que para os itens (inserir identificação dos serviços para os quais foram apresentadas composições) da planilha orçamentaria sintética, foram apresentadas composições próprias da empresa.

Maringa, 06 de Novembro de 2023.

Nome e assinatura do responsável técnico da proponente.

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto
ENG ° CIVIL - CREA 028.316/D

Nome e assinatura do representante legal da proponente

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto
ENG ° CIVIL - CREA 028.316/D

Anexo DOCUMENTO SEI 0112400 0166 2023 79 (2695825.0.0.0

Anexo DOCUMENTO SEI 0016067 (2698283) SEI 0016067/2023.79 / pg. 618

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pesoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 112296/2023 — Validade: 14/02/2024

Razão social:
CONSTRUTORA DOTTO LTDA

CNPJ:
84.797.695/0001-74

Num. Registro:
15646

Capital Social:
R$ 450.000,00

Endereço:
AVENIDA DOUTOR GASTÃO VIDIGAL, 1328, ZONA 08

CEP:
87050-440

Cidade:
MARINGA-PR

Objetivo Social:
Empreendimentos imobiliários, construções civis, obras de engenharia, instalações e manutenção elétrica em edificações e comércio de materiais para construção, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, instalações, reparos e manutenção de ar-condicionado.

Restrição de atividade:
Ramo de atividade restrito às atribuições dos profissionais.

Encontra-se quite com o exercício 2023
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 84.797.695/0001-74

NOME CIVIL: ANTONIO BERNARDES JUNIOR

Carteira: PR-10381/D - Data de expedição: 26/07/1961

Desde 06/10/2016 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

NOME CIVIL: PAULO ROGERIO DOTTO

Carteira: PR-28316/D - Data de expedição: 09/04/1996

Desde 25/08/1998

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

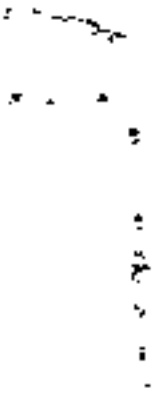
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Anexo DOCUMENTO SEI 0112001 / 0001 / 2023 / 79 (SEI 0112001.0001063/2023.79 / pg. 619



Anexo DOCUMENTO HABILITAÇÃO 01667_2023.79 (2698235) SEI 0012000016687/2023.79 / pg. 620

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pesoa Jurídica e Negativa de Débitos

NOME CIVIL: TAKESHE IRO MISAWA

Carteira: PR-8568/D - Data de expedição: 21/01/1980

Desde 28/08/2003 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

Quadro técnico pela Matriz - CNPJ: 84.797.695/0001-74

NOME CIVIL: EDSON LUIZ BELIDO

Carteira: PR-29220/D - Data de expedição: 20/03/1997

Desde 10/09/2019 - Carga horária: 10h
Desde 08/05/2007 até 01/10/2018 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º

Anotações:
1. Ao profissional em questão foi apostilado em 20/04/2004 o curso de Pós-Graduação em Automação Industrial - Área de Concentração: Automação e Controle de Processos, ministrado pela Universidade Estadual de Maringá.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 242309/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 16/08/2023 16:37:56

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Anexo DOCUMENTO HABILITAÇÃO 01 (1) (1) (1)

Anexo DOCUMENTO HABILITAÇÃO 10607_2023.79 (2698235.0.0000) - SEI 0012000016627/2023.79 / pg. 622

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **112308/2023** Validade: 12/02/2024

Nome Civil: PAULO ROGERIO DOTTO
Carteira - CREA-PR Nº :PR-28316/D
Registro Nacional : 1702096025
Registrado(a) desde : 09/04/1996
Filiação : JOSE MANOEL DOTTO FILHO
IRMA FERNAREZI DOTTO
Data de Nascimento : 26/07/1965
Documento de Identidade : 3.602.056-3 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR CPF : 53789571920
Naturalidade : TERRA BOA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA
Data da Colação de Grau : 18/02/1995 Diplomação : 18/02/1995
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 242329/2023.

Emitida via Internet em 16/08/2023 16:44:38

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Anexo DOCUMENTO SABIUTAÇÃO 01 (2698235.0005911/2023-79) (2698235.0005911/2023-79 / pg. 623

Anexo DOCUMENTO SEI 0120010130 PROCESSO SEI 0001016647/2023.79 / pg. 624

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
PAULO ROGERIO DOTTO
Carteira Profissional:PR-28316/D
Acervo Técnico Nº.:**4146/2013**
Selos de autenticidade:**A 012.034**

RNP Nº:1702096025
Protocolo Nº.:**2013/00134506**

Anexo DOCUMENTO SEI 0120601 (SEI 0120601_2023.79 (5906953) (2695283 5.0.000.0013.2023.000016857/2023.79 pg. 62

Anexo DOCUMENTO SEI 0016067 (2698235) SEI 0016067/2023.79 / pg. 626

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

PAULO ROGERIO DOTTO
Carteira Profissional:PR-28316/D
Acervo Técnico Nº.:**4146/2013**
Selos de autenticidade:**A 012.034**

RNP Nº.:1702096025
Protocolo Nº.:**2013/00134506**

ART Nº.....:20130134513 0..... Registrada:20/02/2013.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:CONSTRUTORA DOTTO LTDA.....
Contratante(s).....:COOP.ECON.CREDITO MUTUO DOS COM. REG. METROP. MGÁ. -
CNPJ/CPF: 03.459.850/0001-40.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:2.149,40 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:AV PEDRO TAQUES, 294 ZONA 03.....
Município/Estado....:MARINGA/PR.....
Data de Início.....:01/12/2012..... Data de Conclusão:03/04/2013.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:REFORMA DA AGÊNCIA SEM ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA.....
Observação.....:.....

Anexo DOCUMENTO-BASE-DILIGÊNCIA_2023.79 (2698235.0.0) SEI 0012400.010657/2023.79 / pg. 63

Anexo DOCUMENTO (26982825.0.0000) - PROCESSO 0016687/2023.79 / pg. 628

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
PAULO ROGERIO DOTTO
Carteira Profissional:PR-28316/D
Acervo Técnico Nº.:**4146/2013**
Selos de autenticidade:**A 012.034**

RNP Nº.:1702096025
Protocolo Nº.:**2013/00134506**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2013/00134506.

Emitida via Internet em 17/09/2014 17:25:17 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 0160/2023 (2698235.0008) SEI 0128.000016897/2023.79 / pg. 69

Anexo DOCUMENTO 1 (2698235.0.0.0000) - PROCESSO 0001016807/2023.79 / pg. 630

SICOOB

ATESTADO DE OBRA

A COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE MARINGÁ – SICOOB METROPOLITANO, situada a Avenida Pedro Taques, 294 Sobreloja 02 – Zona 03, Maringá – PR, CEP: 87.030-000 - CNPJ: 03.459.850/0001-40, atesta para os devidos fins, que a Empresa **CONSTRUTORA DOTTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida a Av. Gastão Vidigal, 1.328 – zona 08 em Maringá/Pr., Inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o n.º 84.797.695/0001-74, CREA com o n.º 15.646-F, tendo como responsável técnico, o **Engenheiro Civil PAULO ROGÉRIO DOTTO**, cuja carteira profissional **CREA 28.316-D/Pr – ART n.º 20130134513, Engenheiro Elétrico TAKESHE IRO MISAWA**, cuja carteira profissional **CREA 8.568-D/Pr – ART n. 20130610374 e Engenheiro Mecânico EDSON LUIZ BELIDO**, cuja carteira profissional **CREA 29.220-D/Pr – ART n. 20131197616**, executaram em 01/12/2012 a 03/04/2013 a seguinte obra descrita abaixo:

OBRA: REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE LAY OUT PARA A CENTRAL ADMINISTRATORA DO SICOOB, CONTEMPLANDO ADEQUAÇÃO CIVIL, MECÂNICA, ELÉTRICA, LÓGICA E TELEFÔNICA, DA AREA PERTENCENTE AO ATRIUM CENTRO EMPRESARIAL, A AV PREDRO TAQUES, 294, ZONA 03 MARINGA/PR.

1. Área: 2.149,40m²(Dois mil, cento e quarenta e nove vigula quarenta metros quadrados)
5. Endereço da obra: Av. Pedro Taques, 294 – zona 3, sobreloja nas salas 06 a 22, no Município de Maringá - Paraná.
6. Valor Contratual: R$ 900.000,00 (Novecentos mil reais).
7. Descrição dos serviços contratados:

- 2.149,40 M2 Projetos Elétricos, Iluminação e lógica e Telefonica;
- 460 M2 Instalação de Piso Cerâmico;
- 1.619 ML Instalação de Cortineiro e forro de gesso;
- 430 M2 Instalação de Piso porcelanato;
- 185 M2 Instalação de Carpet;
- 6.344 M2 Instalação de Massa corrida e Pintura;
- 934 M2 Instalação de Parede de gesso acartonado;
- 21 UN Instalação de Portas de Madeira completa;
- 310 M2 Instalação de Pastilhas cerâmicas;
- 720 PT Instalação de Pontos de tomadas elétricas;
- 30 PT Instalação de pontos telefônicos incluindo , fiação e tomadas;
- 320 PT Instalação de pontos lógicos, incluindo o, fiação e tomadas. (cabeamento CAT 6E)
- 45 PT Instalação de pontos de alarme, incluindo tubulação
- 33 PT Instalação de pontos de câmeras, incl. tubulação e enfiação de alimentação cabo 6E
- 497 UN Instalação de Luminárias
- 50 KVA Instalação de NO BREAK
- 225 KVA Instalação de gabine de força de entrada de energia 600 Amperes
- 114 TR Instalação de sistema de Ar Condicionado VRF com rede frigorigena de 193 ML, 10 condensadoras e 36 evaporadoras.

TABELIONATO GRASSANO
Autentico a presente cópia reprográfica de acordo com o original apresentado e dou fé.
Av. Herval, 373
Maringá - PR
SELO FUNARPEN 09 MAIO 2014
TABELIONATO DE NOTAS
FAK35073
Em test.
Da verdade.
LAUDIA MORI
GUEIREDO RIBEIRO
RISTINE FERREIRA

TABELIONATO GRASSANO
Maysa Cláudia Mori
Escrevente Substituta
MARINGÁ - PARANÁ

Outrossim, informamos que os serviços foram desempenhados dentro da qualidade exigida, nada havendo em nossos registros que desabone até a presente data.

Maringá, 04 de Abril de 2013.

Fabio Kazuo Igarashi
ENG.º CIVIL - CREA SP 060689163D
VISTO 74018/PR

Milton Milani
Gerente de Mercado

COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE MARINGÁ – SICOOB METROPOLITANO

Hermenegildo Rubim
Diretor de Mercado

Alestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 012.034

65

Anexo DOCUMENTO SEM VALOR COMERCIAL (26982825.0.0000010667/2023.79 pg. 631

TABELIONATO GRASSANO
Maysa Cláudia Mori
Escrevente Substituta
MARINGA - PARANÁ

FRATTI - 4o. TABELIONATO
ZULEIKA MARIA LEANDRO FRATTI
Tabelia Designada
Av XV. de Novembro, 506 - Centro
Fone: (44) 3028-5451 - Maringa-PR

RECONHECO e dou fe'a(s) firma(s) de:
1-FABIO KAZUO IGARASHI.....
1-MILTON LOEBLEIN MILANI.....
1-HERMENEGILDO RUBIM.....
Por SEMELHANCA; face a impossibilidade
do signatario comparecer na Serventia.
(OF. CIRC.17/05 EGJPR).

Em testemunho da verdade.
MARINGA, 15 de ABRIL de 2013

CEZI MARTELA OLIVEIRA DE ALMEIDA
SUBSTITUTA

SELO
FUNARPEN
TABELIONATO
DE
NOTAS
EQJ59788

Anexo DOCUMENTO_AUTENTICADO_1667_2023.79 (5906953) SEI 0018.000.1667/2023.79 / pg. 632

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86 - CONFEA.

Certifica também que cabe ao profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o teor e autenticidade do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões) apresentado(a)(s) não é(são) de responsabilidade do CREA-PR.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certificamos ainda, que para a habilitação em Licitação há necessidade da apresentação do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões), cuja exigência encontra-se prevista na alínea "a" do parágrafo 1º do Artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93.

ENGENHEIRO CIVIL

PAULO ROGÉRIO DOTTO

CARTEIRA PROFISSIONAL:PR-28316/D

ACERVO TÉCNICO N.º: **000711 / 2005**

RUA NEO ALVES MARTINS, 1425 ZONA 03 - MARINGA - PR - CEP 87\60110
E-mail: maringa@crea-pr.org.br
home page - http://www.crea-pr.org.br

Anexo DOCUMENTO ATESTADO 2 (2695825) SEI 0128.000016667/2023-79 / pg. 633

4º. TABELIONATO. José Carlos Fratti - Tabelião
DE NOTAS DE MARINGÁ Av. XV de Novembro, 500
Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado,
em seu ANVERSO, do que dou fé.

MARINGÁ - PR 16 NOV. 2018 Tel. (44) 3028-5451

☑ JOSÉ CARLOS FRATTI - TABELIÃO ☐ Fabrício de Araújo Casarotto - Substituto
☐ José Marcon - Substituto ☐ Zuleika Maria Leandro Fratti - Substituta
☐ Elisa Ramos Afonso - Substituta ☐ Andréa Miranda Pedroso - Substituta
☐ Suzi Adriane Sammarco - Substituta ☐ Marilza Oliveira de Almeida - Substituta
☐ Vana dos Anjos Alves da Silva Filo-Substituta ☐ Mariana da Silva Gonçalves - Substituta

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento. Instr. Funarpen nº 03/02.

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 0016667-79.2023.8.16.0173 (PJe) - Id 269528235.0.0.0000000000016667/2023.79 / pg. 634

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

ESTADO DO PARANÁ

ENGENHEIRO CIVIL

PAULO ROGÉRIO DOTTO

CARTEIRA PROFISSIONAL:PR-28316/D ACERVO TÉCNICO N.º: **000711 / 2005**

ART Nº.....: 1702831610100 0 Registrada :01/12/2000

Participação:.....: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa Executora .....: CONSTRUTORA DOTTO LTDA

Contratante(s).....: BANCO DO BRASIL S.A

Tipo de Obra / Serviço.: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS

Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO

Dimensão .....: 3.147,83 M2

Área Ampliada.....: Área de Reforma :

Local da Obra .....: AV. DUQUE DE CAXIAS, 448 Q. 01, LOTE 01 CENTRO

Município/Estado.....: MARINGÁ/PR

Data de Início .....: 19/10/2000 Data de Conclusão :05/12/2000

Docto de Conclusão.....: ATESTADO ÓRGÃO

Descr. Compl. Serv. ....:

Observação.....:

A presente Certidão foi lavrada mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência da Presidência - Portaria n.º035/95 de 08 de Dezembro de 1995 , pela INSPETORIA DE MARINGA.

MARINGA, 23 DE MARÇO DE 2005.

LEOPOLDO CURTI NETO
INSPETORIA DE MARINGA

Anexo DOCUMENTO-SEI 0172001 - CERTIDÃO 0163752 - 2023.79.79.000953-0 (2695835.0.0.0000) SEI 0172001 0016657 / 2023.79 / pg. 65



Anexo DOCUMENTO_CONFISSÃO_DE_DÍVIDA_2023.79 (2695283) SEI 0011240-90.2023.8.16.6000 / pg. 636

BANCO DO BRASIL

ATESTADO

ATESTAMOS, para fim exclusivo de participação em licitação, que a empresa CONSTRUTORA DOTTO LTDA, com sede à Av. Gastão Vidigal, 1.328, Zona 08, Maringá (PR), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ, sob o número 84.797.695/0001-74, tendo como responsáveis técnicos: Paulo Rogério Dotto, Engenheiro Civil, carteira profissional do CREA nº 28.316-D/PR, e Takeshe Iro Misawa, Engenheiro Eletricista, carteira profissional do CREA nº 008.568-D/PR, prestou os serviços abaixo relacionados ao Banco do Brasil S.A.

DESCRIÇÃO DA OBRA: Execução de reforma sem ampliação do primeiro, segundo e terceiro pavimento do prédio das Agências: Maringá e Catedral em Maringá (PR), conforme identificação a seguir:

- ART nº: 1702831610100 (obras civis) e 1700856810200 (obras elétrica/telefônica/alarme/lógica e CFTV)
- Área da reforma: 3.147,83 m² (três mil, cento e quarenta e sete metros quadrados e oitenta e três centésimos);
- Início da obra: 19/10/2000;
- Término da obra: 18/12/2000;
- Prazo de execução: 60 (sessenta) dias;
- Endereço da obra: Av. Duque de Caxias, 448, Centro, Maringá (PR)
- Valor do Contrato + Aditivos: R$ 159.471,37 (Cento e cinqüenta e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos);
- Natureza da obra: Agência Bancária;
- Serviços contratados:
  - Piso em granito/mármore: 15 m²;
  - Divisória Naval/perfis em aço: 340 m²;
  - Desmontagem e montagem de piso elevado: 480 m²;
  - Marcenaria do Ambiente de Auto Atendimento/equipamentos: 40 m²;
  - Marcenaria para remanejamento de guichês: 12 m²;
  - Esquadrias de alumínio e vidraçaria: 128,60 m²;
  - Pintura interna e externa: 3.619,00 m²;
  - Intervenção em sistema elétrico com 450 KVA de potência instalada;
  - Cabeamento estruturado: passagem, climpagem, pontos on line, fechamento e certificação: 439 pontos;
  - Instalação da sala On Line com equipamentos. 03 racks de 19"-44 U's, com 9 path-panel de 24 portas cada, régua de tomadas, completo. 03 racks para servidores;
  - Rede elétrica estabilizada: 360 pontos;
  - Instalação de comunicação visual;
  - Instalação de TV corporativa;
  - Infra-estrutura de alarme – tubulação e fiação: 18 pontos;
  - Infra-estrutura para Circuito Fechado de TV – tubulação: 18 pontos;
  - Obras civis complementares.

Curitiba (PR), 13 de julho de 2001

GERÊNCIA REGIONAL DE LOGÍSTICA – GEREL
NÚCLEO DE ENGENHARIA – CURITIBA (PR)

Carlos Fernando G.M. Rego
Gerente de Núcleo

Luiz Carlos Pereira da Costa
Analista Pleno

Rua Rockefeller, 651, bloco B, Batel Rebouças, Curitiba (PR) – CEP: 80230-130 – FONE: 333-7675; FAX: 333-3359

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 2023.79 (2695825.0.0) SEI 0001216657/2023-79 / pg. 68

CREA-PR
INSPETORIA DE MARINGÁ

Os dados constantes no presente documento são de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) n.º: 1702831610100.

Maringá, 23 de Março de 2005.

Patrícia Bergamasco
Assistente de operações



Anexo DOCUMENTO HABILITAÇÃO 01160/2023.79 (2695825.0.0) SEI 0112.000016687/2023.79 / pg. 638

CONSTRUTORA DOTTO LTDA.
Av. Gastão Vidigal, 1.328 - Zona 08 - Fone/Fax; (44) 3033-9350 - CEP 87.050-440 - Maringá/Pr.
CNPJ 84.797.695/0001-74 - inscr. Est. 901.73790-86 - CREA 15646/F - e-mail: dotto@dotto.eng.br

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA Nº 34/2023

REF: CONSTRUCAO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL BOM JARDIM NO MUNICIPIO DE MARINGA – PR

CONSTRUTORA DOTTO LTDA-EPP, com sede na cidade de Maringá/Pr., na Av. Gastão Vidigal, 1.328, Zona 08, com CNPJ 84.797.695/0001-74 e Inscrição Estadual n.º 901.73790-86, Fone/Fax: (44) 3033-9350 e-mail: dotto@dotto.eng.br declara expressamente que o responsável Técnico das obras supracitada até o recebimento definitivo pela contratante será o Eng. Civil Paulo Rogério Dotto – Cart. Profissional CREA 028.316/D.

Maringá, 06 de Novembro de 2023.

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto
ENG ° CIVIL - CREA 028.316/D

Anexo DOCUMENTO_DECLARAÇÃO_01661_2023.79 (2695825.0) PROCESSO ADMINISTRATIVO 01661/2023.79 / pg. 69

Anexo DOCUMENTO SEI 0120010167 e despacho 0120010167 (2698235) SEI 0012912-00.2023.4.03.6181 / pg. 640

CONSTRUTORA DOTTO LTDA.
Av. Gastão Vidigal, 1.328 - Zona 08 - Fone/Fax: (44) 3033-9350 - CEP 87.050-440 - Maringá/Pr.
CNPJ 84.797.695/0001-74 - insc. Est. 901.73790-86 - CREA 15646/F - e-mail: dotto@dotto.eng.br

DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA

Ref.: CONCORRENCIA Nº. 34/2023-PMM

A empresa CONSTRUTORA DOTTO LTDA, inscrita no CNPJ no 84.797.695/0001-74, por intermédio de seu representante legal o Sr. PAULO ROGÉRIO DOTTO, portador da carteira de identidade no. 3.602.056-3 e do CPF no 537.895.719-20, DECLARA, especialmente para o EDITAL CONCORRENCIA No. 34/2023-PMM, que não realizou visita técnica, mas que conhece as condições locais em que será realizada a obra, bem como todas as suas peculiaridades, tendo conhecimento, portanto, das condições atuais para **CONSTRUCAO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL BOM JARDIM NO MUNICIPIO DE MARINGA – PR** e que assume a responsabilidade por eventual erro em sua proposta decorrente da falta de visita ao local da obra.

Maringa, 06 / 11 /2023.

Identificação e assinatura do profissional
ou empresa licitante

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto
ENG° CIVIL - CREA 028.316/D

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 016667/2023 (2695835) SEI 0012.000016667/2023.79 / pg. 6

Anexo DOCUMENTO SEI 0120010136 / 2023.79 (2698235) SEI 0012000010167/2023.79 / pg. 642

CONSTRUTORA DOTTO LTDA.
Av. Gastão Vidigal, 1.328 - Zona 08 - Fone/Fax: (44) 3033-9350 - CEP 87.050-440 - Maringá/Pr.
CNPJ 84.797.695/0001-74 - insc. Est. 901.73790-86 - CREA 15646/F - e-mail: dotto@dotto.eng.br

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, INDICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE CANTEIRO, APARELHAMENTO (MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO)

Ref.: CONCORRENCIA Nº. 34/2023-PMM

A empresa CONSTRUTORA DOTTO LTDA, inscrita no CNPJ n.o 84.797.695/0001-74, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o(a) Sr. PAULO ROGÉRIO DOTTO, portador(a) da Carteira de Identidade n.o 3.602.056-3 SSP-Pr e do C.P.F. n.o 537.895.719-20, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação,

Maringá, 06 / 11 / 2023.

_____
Identificação e assinatura do profissional ou empresa licitante

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto
ENG. CIVIL - CREA 028.316/D

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 01607_2023.79 (2698285.0008) 2023-0001607/2023.79 / pg. 74

Anexo DOCUMENTO_SEI_SEBRAE_0016067_2023.79 (2698283) SEI 0012000.010647/2023.79 / pg. 644

CONSTRUÇÕES E COMERCIO AJS LTDA

CNPJ: 27.842.085/0001-01 Endereço: Rua Do Comércio N 2095-B Sala 04 Piso Superior - Distrito Primavera - Município de Rosana/SP CEP: 19.274-000

Contato: (019) 9 9994-6951 / (018) 9 8156-0291 / ajs.gerenciamento@gmail.com / www.ajsgerenciamento.com.br

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM

09:00 horas do dia 06 (seis) de novembro de 2023

Protocolo: 1181 **Data:** 06/11/2023 **Horas:** 08:15:16
Licitante: CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA
Modalidade: Concorrência - 34/2023 **Cnpj:** 27.842.085/0001-01
PMM/SEMAT - DIRETORIA DE LICITAÇÕES - Proposta

Anexo I PROCURAÇÃO SEI 0012064-91.2023.8.05.0000 (52659236) SEI 25100000029657202346 pg. 646

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
NIRE 35230373029	CNPJ 27.842.065/0001-01	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.165.303/23-8	DATA DO ARQUIVAMENTO 05/09/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 06/09/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 17:37:54	CÓDIGO DE CONTROLE 219913769
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 06/09/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C.Nº32 DE 11/09/2001 M. ART.2º

ART. 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.165.303/23-8 em 05/09/2023 da empresa CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA, NIRE nº 35230373029, protocolado sob o nº SPP230903604. Autenticação validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 219913769. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

Anexo Documento SEI 025100000029657 2023.AJS (52659536) SEI 25100000029657 2023.AJS pg. 647

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2330863904

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Atividades/Objeto, Alteração de Endereço		
NOME EMPRESARIAL CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA		PORTE EPP
LOGRADOURO RUA DO COMERCIO		NÚMERO 2095-B
COMPLEMENTO SALA 04 - PISO SUPERIOR	BAIRRO/DISTRITO PRIMAVERA	CEP 19274000
MUNICÍPIO ROSANA		UF SP
E-MAIL PONTALCONTABILIDADE@GMAIL.COM		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 27842085000101	NIRE - SEDE 35230373029
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: RICARDO DE LUCENA FERREIRA - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R$ 195,28 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

Certifico o registro sob o nº 1.166.303/23-8 em 06/09/2023 da empresa CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA, NIRE nº 35230373029, protocolado sob o nº SPP2330863904. Autenticação validar a autenticidade do registro em: http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinado em 06/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 2169137F6R. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Anexo I - DOCUMENTOS DO HABILITAÇÃO AJS (52659236) SEI 251020000012916702023-69 / pg. 649

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO AJS LTDA

CNPJ: 27.842.085/0001-01
NIRE: 3523037302-9

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito:

Alvanir José de Souza, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, geógrafo, natural de Anápolis - GO, nascido em 23/09/1975, portador do RG nº 29.353.263-1 SSP/SP, e do CPF nº 206.345.868-58, residente e domiciliado na Rua E, nº 236, Bairro: Tubiacanga, no Município de Rosana, Estado de São Paulo, CEP: 19.273-000.

Único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal **CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO AJS LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº 3523037302-9, em sessão de 29/05/2017, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 27.842.085/0001-01, com sede na Rua E, nº 236, Bairro: Tubiacanga, no Município de Rosana, Estado de São Paulo, CEP: 19.273-000, resolve alterar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Fica alterado o endereço da sede da empresa da Rua E, nº 236, Bairro: Tubiacanga, no Município de Rosana, Estado de São Paulo, CEP: 19.273-000, para: ***Rua do Comércio, nº 2095 - B, Piso Superior, Sala 04, Distrito de Primavera, no Município de Rosana, Estado de São Paulo, CEP: 19.274-000.***

TABELIÃO DE NO
E TÍTULOS D
CNPJ !
Rua dos Fk

Cláusula Segunda - O sócio único resolve alterar o objeto social para: **Serviços de Engenharia, Coleta de resíduos perigosos e não perigosos, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas praças e calçadas, Construção de estações e redes de telecomunicações, Obras portuárias, marítimas e fluviais, Montagem de estruturas metálicas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de engenharia civil, as obras de contenção e muros de arrimo, Preparação de canteiros e limpeza de terrenos, Obras de terraplanagem, Obras de instalações em construções de sistemas de limpeza por vácuo e revestimento de tubulações, Impermeabilização em obras de engenharia**

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 1.166.303/23-8 em 06/09/2023 da empresa CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA, NIRE nº 3523037302-9, protocolado sob o nº SPP233[illegible] Autenticação validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 219913769. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de inteiro Teor quando obtidos diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

03

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO AJS (2659936) SEI 25102.000010296/2023-65 / pg. 651

civil, Obras de acabamento da construção de chapisco, emboço e reboco, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Perfuração e construção de poços de água, Serviços especializados para construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Comércio varejista materiais construção em geral, Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte Rodoviário de produtos perigosos, Atividades de consultoria, em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica, Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho, Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura de projetos de gestão de águas, Consultoria em publicidade, Atividades profissionais, cientificas e técnicas de consultoria, assessoria em projetos de meio ambiente, Atividades de limpeza de ruas, caixas de água e caixas de gordura, Atividades paisagísticas, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Preparação de documentos serviços especializados de apoio administrativo, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Serviços de assistência social sem alojamento, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento intermunicipal, interestadual e internacional, Imunização e controle de pragas urbanas, Limpeza em prédios e em domicílios, Serviços de pintura de edifícios em geral, Demolição de edifícios e outras estruturas, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Geração de energia elétrica, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Instalação e manutenção elétrica, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, aluguel de painéis solares fotovoltaicos.

Cláusula Terceira - O capital social que é de R$ R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), divididos em 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) quotas, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, devido ao acumulo de capital proveniente do lucro do exercício da empresa, é elevado para R$ 2.000.000,00 (dois milhões e de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) quotas, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
Alvanir José de Souza	2.000.000	R$ 2.000.000,00
Total	2.000.000	R$ 2.000.000,00

ITAS E I
A CIMA
11.39(
ua, N°
Itanar

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 1.166.303/23-8 em 06/09/2023 da empresa CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA. NIRE nº 35230073029, protocolado sob o nº SP P22300863804. Autenticação validar a autenticidade do registro em: http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretaria Geral. Autenticação: 216R13769. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

Anexo PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (5269936) SEI 2610200001029657202313 pg. 653

Parágrafo Único: A responsabilidade do único sócio é solidária e limitada ao valor total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, Lei nº 10.406 de 10/01/2002, respondendo solidariamente pela integralização total do capital social da presente Sociedade Limitada Unipessoal, ora constituída.

Cláusula Quarta - Diante das alterações acima, o sócio único resolve consolidar contrato social, que passa a ter as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO AJS LTDA

CNPJ: 27.842.085/0001-01
NIRE: 3523037302-9

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito:

Alvanir José de Souza, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, geógrafo, natural de Anápolis - GO, nascido em 23/09/1975, portador do RG nº 29.353.263-1 SSP/SP, e do CPF nº 206.345.868-58, residente e domiciliado na Rua E, nº 236, Bairro Tubiacanga, Município de Rosana, Estado de São Paulo, CEP: 19.273-000, constitui uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, nos termos do artigo 1052 do Código Civil, incluído pela Lei nº 13.874 de 20 de setembro de 2019, e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81 de 10 de junho de 2020, a qual se regerá pelas cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira - A presente Sociedade Limitada Unipessoal gira sob a denominação social: **CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO AJS LTDA**, e tem sede e domicílio na Rua do Comércio, nº 2095 - B, Piso Superior, Sala 04, Distrito de Primavera, no Município de Rosana, Estado de São Paulo, CEP: 19.274-000.

Cláusula Segunda - A Sociedade Limitada Unipessoal iniciou suas atividades em 22 de fevereiro de 2017, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Terceira - A Sociedade Limitada Unipessoal terá como o objetivo social: Serviços de Engenharia, Coleta de resíduos perigosos e não perigosos,

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 1.166.303/23-8 em 05/09/2023 da empresa CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA, NIRE nº 3523037302-9, protocolado sob o nº SPP2330860904. Autenticação validar a autenticidade do registro em: http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Este objeto foi autenticado digitalmente e assinado em 05/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 219913769. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

Anexo I - Cópia do Contrato Social (52659236) SEI 25120000010216/2023-55 / pg. 655

Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas praças e calçadas, Construção de estações e redes de telecomunicações, Obras portuárias, marítimas e fluviais, Montagem de estruturas metálicas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de engenharia civil, as obras de contenção e muros de arrimo, Preparação de canteiros e limpeza de terrenos, Obras de terraplanagem, Obras de instalações em construções de sistemas de limpeza por vácuo e revestimento de tubulações, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Obras de acabamento da construção de chapisco, emboço e reboco, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Perfuração e construção de poços de água, Serviços especializados para construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Comércio varejista materiais construção em geral, Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte Rodoviário de produtos perigosos, Atividades de consultoria, em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho, Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura de projetos de gestão de águas, Consultoria em publicidade, Atividades profissionais, científicas e técnicas de consultoria, assessoria em projetos de meio ambiente, Atividades de limpeza de ruas, caixas de água e caixas de gordura, Atividades paisagísticas, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Preparação de documentos serviços especializados de apoio administrativo, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Serviços de assistência social sem alojamento, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento intermunicipal, interestadual e internacional, Imunização e controle de pragas urbanas, Limpeza em prédios e em domicílios, Serviços de pintura de edifícios em geral, Demolição de edifícios e outras estruturas, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Geração de energia elétrica, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Instalação e manutenção elétrica, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, aluguel de painéis solares fotovoltaicos.

Cláusula Quarta - O capital social que é de R$ 2.000.000,00 (dois milhões e de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) quotas, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
Alvanir José de Souza	2.000.000	R$ 2.000.000,00
Total	2.000.000	R$ 2.000.000,00

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 1.169.303/23-8 em 05/09/2023 da empresa CONSTRUCCOES E COMERCIO AJS LTDA. NIRE nº 35230073029, protocolado sob o nº SP#2330663904. Autenticação para validar a autenticidade do registro em: http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 219913789. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.juceqpontine.sp.gov.br

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO AJS (5269936) SEI 25120000012916702023-57 / pg. 657

Parágrafo Único: A responsabilidade do único sócio é solidária e limitada ao valor total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, Lei nº 10.406 de 10/01/2002, respondendo solidariamente pela integralização total do capital social da presente Sociedade Limitada Unipessoal, ora constituída.

Cláusula Quinta - A administração da Sociedade Limitada Unipessoal é representada por **Alvanir José de Souza,** com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

Cláusula Sexta - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade limitada unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Oitava - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio único deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso, averbando a respectiva ata junto ao registro competente.

Cláusula Nona - O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - No caso de falecimento do sócio único, pessoa natural, a sucessão dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública de partilha de bens.

Cláusula Décima Primeira - A Sociedade Limitada Unipessoal se dissolverá nos termos da lei vigente.

Cláusula Décima Segunda - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, mediante alteração contratual.

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.166.363/23-8 em 05/09/2023 da empresa CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA. NIRE nº 35230573029, protocolado sob o nº SP P23308953904. Autenticação validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 2159013769. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

Anexo I - Contrato Social (52659236) SEI 25100000029657/2023-59 / pg. 659

Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro da comarca do município de Rosana - SP, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar de acordo, assina o sócio único o presente instrumento particular em via única.

Rosana - SP, 25 de agosto de 2023.

Alvanir José de Souza



JUCESP
Certifico o registro sob o nº 1.166.303/23-8 em 06/09/2023 da empresa CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA. NIRE nº 35230373025, protocolado sob o nº SPP23308893904. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do selo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 215913768. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO AJS (5269936) SEI 251020000012916702023-66 / pg. 661

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO

Eu, ALVANIR JOSE DE SOUZA, portador do Documento de Identificação nº 293532631, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 20634586858, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA DO COMERCIO, 2095-B SALA 04 - PISO SUPERIOR - Bairro: PRIMAVERA, Rosana - SP CEP 19274000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ALVANIR JOSE DE SOUZA (Sócio-Administrador)
293532631

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.166.303/23-8 em 05/09/2023 da empresa CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA. NIRE nº 35200373029, protocolado sob o nº SIP233308803904. Autenticação validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 219913769. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

09

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **RICARDO DE LUCENA FERREIRA** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP255179**, expedida em **04/03/2016**, inscrito no CPF nº 32893147828, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 28/08/2023.

RICARDO DE LUCENA FERREIRA

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.166.302/23-6 em 05/09/2023 da empresa CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA. NIRE nº 35203373029, protocolado sob o nº SPP2330663904. Autenticado validar a autenticidade do registro em: http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 2199137669. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330863904** de Consolidação da Matriz, Alteração de Endereço, Alteração de Capital e QSA e Alteração de Atividades/Objeto da empresa **CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Bianca Fernandez**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 05/09/2023.

Bianca Fernandez, CPF: 32526258812

Este documento foi assinado digitalmente por Bianca Fernandez e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330863904.

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.199.303/23-8 em 05/09/2023 da empresa CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA. NIRE nº 35233073039, protocolado sob o nº SPP2330863904. Autenticação validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 219613769. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

Anexo PROCEDIMENTO SEI 12DH.0AB0116VÇ.2023.AJS (52659236) SEI 25100000012965702023-66 pg. 667

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA de NIRE 35230373029**, protocolizado sob o número **SPP23308639O4** em **05/09/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1166303238**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sitio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 05/09/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo - SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.166.303/23-8 em 05/09/2023 da empresa CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA. NIRE nº 35230373029, protocolado sob o nº SPP23308639O4. Autenticação: validar a autenticidade do registro em: http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 2199013769. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

12

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 25/08/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
CNH+CRC.pdf			
RICARDO DE LUCENA FERREIRA	32893147828	29/08/23 10:43	AC SERASA RFB v5 / PDF-1.7
Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
RICARDO DE LUCENA FERREIRA	32893147828	29/08/23 10:43	AC SERASA RFB v5 / PDF-1.4
CAPA+CONTRATO+DECLARAÇÃO.pdf			
RICARDO DE LUCENA FERREIRA	32893147828	29/08/23 10:43	AC SERASA RFB v5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2330863904

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.166.303/23-8 em 05/09/2023 da empresa CONSTRUCCOES E COMERCIO AJS LTDA, NIRE nº 3520073029, protocolado sob o nº SPP2330863904. Autenticado para validar a autenticidade do registro em: http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 219915788. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.842.355/0001-01 MATRIZ		29/05/2017

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSTRUCOES E COMERCIO AJS	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
35.11-5-01 - Geração de energia elétrica
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO COMERCIO	3895-B	SALA 04 - PISO SUPERIOR

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.274-000	PRIMAVERA	ROSANA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AJS.GERENCIAMENTO@GMAIL.COM	(18) 9784-1947

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/05/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/09/2023 às 18:06:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

Anexo I - Modelo de Declaração (5269936) SEI 25100.000102/2023-73 / pg. 673

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.842.385/0001-01 MATRIZ		29/05/2017

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.43-1-03 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.25-8-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.19-7-01 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO COMERCIO	20/05-B	SALA 34 - PISO SUPERIOR

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.274-000	PRIMAVERA	ROSANA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AJS.GERENCIAMENTO@GMAIL.COM	(18) 9784-1647

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/05/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/09/2023 às 18:06:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

Anexo I - Modelo de Declaração (526599836) SEI 25102.000001/2016-57 / pg. 675

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.642.085/0001-01 MATRIZ		28/05/2017

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.29-0-99 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
88.00-6-02 - Serviços de assistência social sem alojamento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO COMERCIO	2095-B	SALA 04 - PISO SUPERIOR

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.274-000	PRIMAVERA	ROSANA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AJS.GERENCIAMENTO@GMAIL.COM	(18) 9794-1947

DATA FACULTATIVA DE CADASTRO (DFC)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/05/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/09/2023 às 18:06:21 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Anexo PROCESSO SEI 0120010.000216/2023-77 (526959536) SEI 0120010.000216/2023-77 / pg. 677

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Área do Cidadão Configuração Simulador Emissão Sintegra Procuração Eletrônica Encerramento

Imprimir Voltar

IE: 730.623.827.110
CNPJ: 27.842.085/0001-01
Nome Empresarial: CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 29/05/2017
Regime Estadual: XXX
Regime RFB: XXX

Empresa - Geral

Nome Empresarial: CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 29/05/2017
CNPJ do Matriz: 27.842.085/0001-01

Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R$ 3.000.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIODICO DE APURAÇÃO
Data início do regime: 01/01/2023

Regime Especial de IE Unica: Não
Regime Especial de IE Unica por Municipio: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
206.345.868-58	ALVANIR XIMENES DE SOUZA	Titular/Administrador	100,00000 %	07/03/2023

Endereço do Participante

Logradouro: RUA I
Nº: 236
Complemento:
CEP: 18.273-000
Bairro: TUDACANGA
Município: ELDORADO
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (18)9704-1947
Fax:
e-mail: AJS.GERENCIAMENTO@GMAIL.COM

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: CONSTRUCOES E COMERCIO AJS
CNPJ: 27.842.085/0001-01
IE: 730.623.827.110
NIRE: 35.2.3197502-9

Data da Inscrição no Estado: 29/05/2017
Data Início da IE: 29/05/2017

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativo

Data Início da Situação: 29/05/2017

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento
Internet

Tributário

Substituto Tributário: Não
CFR: 1200
CPR-01:

Desde: 29/05/2017
Data Início da CFR: 01/01/2023

CNAE Principal:	71.12-0/00 - Serviços de engenharia	Data Início do CNAE Prin.: 29/05/2017
CNAE Secundários:	35.11-5/01 - Geração de energia elétrica	Data Início do CNAE Sec.: 05/06/2023
	38.11-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos	Data Início do CNAE Sec.: 29/05/2017
	38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos	Data Início do CNAE Sec.: 29/05/2017
	41.20-4/00 - Construção de edifícios	Data Início do CNAE Sec.: 29/05/2017
	42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias	Data Início do CNAE Sec.: 29/05/2017
	42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Data Início do CNAE Sec.: 29/05/2017
	42.21-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações	Data Início do CNAE Sec.: 29/05/2017
	42.91-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais	Data Início do CNAE Sec.: 29/05/2017
	42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas	Data Início do CNAE Sec.: 29/05/2017
	42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas	Data Início do CNAE Sec.: 29/05/2017
	42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 29/05/2017
	43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas	Data Início do CNAE Sec.: 07/10/2021
	43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno	Data Início do CNAE Sec.: 29/05/2017
	43.13-4/00 - Obras de terraplenagem	Data Início do CNAE Sec.: 29/05/2017
	43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica	Data Início do CNAE Sec.: 05/06/2023
	43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Data Início do CNAE Sec.: 05/06/2023
	43.29-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 29/05/2017
	43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil	Data Início do CNAE Sec.: 29/05/2017

Anexo I - Modelo de Edital (2659536) SEI 261.00001.029157/2023-79 / pg. 679

41.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral	Data Início do CNAE Sec.: 07/10/2021
41.20-4/00 - Outras obras de acabamento da construção	Data Início do CNAE Sec.: 29/05/2017
41.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	Data Início do CNAE Sec.: 29/05/2017
42.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água	Data Início do CNAE Sec.: 29/05/2017
41.99-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 29/05/2017
47.44-0/99 - Comércio varejista de material elétrico	Data Início do CNAE Sec.: 05/09/2023
47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Data Início do CNAE Sec.: 29/05/2017
47.44-0/02 - Comércio varejista de materiais hidráulicos	Data Início do CNAE Sec.: 05/09/2023
47.44-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	Data Início do CNAE Sec.: 29/05/2017
47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral	Data Início do CNAE Sec.: 29/05/2017
49.29-5/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	Data Início do CNAE Sec.: 29/05/2017
49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Data Início do CNAE Sec.: 29/05/2017
49.30-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos	Data Início do CNAE Sec.: 29/05/2017
70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Data Início do CNAE Sec.: 29/05/2017
71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	Data Início do CNAE Sec.: 29/05/2017
71.19-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	Data Início do CNAE Sec.: 29/05/2017
71.19-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 29/05/2017
73.13-0/04 - Consultoria em publicidade	Data Início do CNAE Sec.: 29/05/2017
74.90-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 29/05/2017
77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Data Início do CNAE Sec.: 05/09/2023
81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios	Data Início do CNAE Sec.: 07/10/2021
81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas	Data Início do CNAE Sec.: 07/10/2021
81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 29/05/2017
81.30-3/00 - Atividades paisagísticas	Data Início do CNAE Sec.: 29/05/2017
82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Data Início do CNAE Sec.: 29/05/2017
82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 29/05/2017
85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	Data Início do CNAE Sec.: 29/05/2017
88.00-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento	Data Início do CNAE Sec.: 29/05/2017

DRT: [illegible] - PRESIDENTE PRUDENTE **Posto Fiscal:** [illegible] - PRESIDENTE PRUDENTE

Contabilista

CRC: [illegible] **CPF/CNPJ:** [illegible]

Nome: EMERSON GONÇALVES PEREIRA

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 29/05/2017

Situação Cadastral: CANCELADO POR FALECIMENTO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: [illegible]

Nº: [illegible] **Complemento:**

CEP: [illegible] **Bairro:** CENTRO

Município: ROSANA **UF:** SP

Telefone: [illegible] **Fax:**

e-mail: [illegible]

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA RAMON FRANCISCA PEREIRA

Nº: 1005 **Complemento:**

CEP: 19.270-000 **Bairro:** CENTRO

Município: ROSANA **UF:** SP

Telefone: [illegible] **Fax:**

e-mail: [illegible]

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA DO COMERCIO

Nº: 2005-B **Complemento:** SALA 04 - PISO SUPERIOR

CEP: 19.270-000 **Bairro:** PRIMAVERA

Município: ROSANA **UF:** SP

Referência:

Data de Início do Endereço: 05/09/2023

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (18)3794-1347 **Telefone 2:**

Fax: **e-mail:** ADS.GERENCIAMENTO@GMAIL.COM

Endereço de Correspondência

Anexo [illegible] pg. 681

Logradouro:	RUA DO COMÉRCIO		
Nº:	2095-B	**Complemento:**	SALA 04 - PISO SUPERIOR
CEP:	14.274-000	**Bairro:**	PRIMAVERA
Município:	RIOLANDIA	**UF:**	SP
Referência:			

Procuradores no Estado

CPF	Nome	Data do Retirado	Data do Saída
	EMERSON GONCALVES PEREIRA	22/02/2017	

Endereço do Procurador

Logradouro:	RUA MARIA FRANCISCA PEREIRA		
Nº:	0026	**Complemento:**	
CEP:	05.373-000	**Bairro:**	CDHU
Município:	RIOLANDIA	**UF:**	SP

Contato do Procurador

Telefone:	(16)3122-3422	**Fax:**	
e-mail:	PONTALCONTABILIDADE@GMAIL.COM		

Versão: 4.29.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Anexo I - Cópia Integral (526959536) SEI 25102000001029657 / pg. 683

MUNICÍPIO DE ROSANA

Estado de São Paulo

CNPJ - 67.662.452/0001-00

DIVISÃO DE COLETORIA E ARRECADAÇÃO

ESPELHO DO CADASTRO MOBILIÁRIO

Cadastro.....: 32477-0
CNPJ/CPF.....: 27.842.065/0001-01
Proprietário.....: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO AJS EIRELI
Endereço Estab...: Rua RUA E (TUBIACANGA) , 236
Bairro Estab.....: jardim pontal velho
Endereço Corresp.: Rua RUA E (TUBIACANGA) 236
Bairro Corresp...:
Cidade.....: ROSANA SP Cep: 19273-000

INFORMAÇÕES DO ESTABELECIMENTO

Data de Abertura: 07/07/2017 Data de Encerramento:
Insc. Estadual..: 730.023.627.110 Simples Nacional....: Sim
Tipo de Iss.....: ISS Variável Cód. Licença.....: 30000
Desc. Atividade.: SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Tipo Atividade..: Atividade
Código ISS.....: 900701

"CONTRIBUINTE, CASO ALGUM DADO ESTEJA INCORRETO, TELEFONE (18) 3288-8227 OU E-MAIL tributacao@rosana.sp.gov.br PARA CORREÇÃO"

OBS.: ESPELHO DO CADASTRO IMPRESSO PELA WEB.

MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67662452000100

AVENIDA JOSÉ LAURINDO, Nº 1540 - CENTRO

SECRETARIA DE ARRECADAÇÃO E COLETORIA

ALVARÁ DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO

A **CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA**

CNPJ: 27.842.085/0001-01

Para se estabelecer na DO COMERCIO, nº: 2095B, SALA 04 - PISO SUPERIOR, CEP: 19274000, BAIRRO: PRIMAVERA DISTRITO DE ROSANA, ROSANA - SP.

Com a seguinte atividade principal de: Serviços de engenharia
Enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor.

Obs. Manter este Alvará em lugar visível à Fiscalização

Exercício de:	Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade
2023	000032477	289/2023	31/12/2023

Restrições:

Observações

CÓD. AUTENCIDADE: 96D1EA3ACBFDA5EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA ★ ESTADO DE SÃO PAULO ★

ROSANA-SP, 19/09/2023

DIEGO GUTIERRES SILVA
Secretário de Arrecadação e Coletoria

DIEGO GUTIERRES SILVA
SECRETARIA DE ARRECADAÇÃO E COLETORIA

Atenção: Este Alvará não dispensa o auto de vistoria concedido pelo Corpo de Bombeiros.
Resguarde seu estabelecimento procurando o Setor de Obras da Prefeitura e o Corpo de Bombeiros do Município.

Recebi em: ____/____/_____

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Anexo I - Modelo de Alvará (5265936) SEI 2510200001029157 / 2023 - 687 pg. 687







QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

MUNICÍPIO DE ROSANA

SECRETARIA DE ARRECADAÇÃO E COLETORIA

AVENIDA JOSÉ LAURINDO, 1540 - CENTRO - ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

CERTIDÃO NEGATIVA

DO CONTRIBUINTE

Código de Cadastro
000021550

Contribuinte
CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA

CPF/CNPJ
27.842.085/0001-01

Logradouro
RUA E - TUBIACANGA

Número
2095-B

Complemento
SALA 04 - PISO SUPERIOR

Bairro
PRIMAVERA DISTRITO DE ROSANA

CEP
19274000

Cidade
ROSANA

UF
SP

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências sobre o contribuinte acima identificado, relativos a tributos imobiliários e mobiliários. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da Secretaria de Arrecadação e Coletoria.

verificação de autenticidade: http://admin.rosana.sp.gov.br:5661/servicosweb/home.jsf

Emitida às 13:53:01 do dia 20/10/2023

Válida até 19/11/2023

Código de Controle da Certidão/Número 4157194E9FD607FD

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 27.842.085

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	50625508	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	20/10/2023 13:50:45	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Anexo PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO (5265936) SEI 2610.2000.002165/2023-69 / pg. 693

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 27.842.085/0001-01

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23100981266-05
Data e hora da emissão	30/10/2023 13:20:13
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Anexo PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (5269936) SEI 0610000012916/2023-69 / pg. 695

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA
CNPJ: 27.842.085/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:49:43 do dia 10/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/02/2024.
Código de controle da certidão: **BBE2.3CD6.6057.FF57**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.842.085/0001-01
Razão Social: CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA ME
Endereço: AV JOAO DUTRA CALDEIRA 2124 FUNDOS / CENTRO / ROSANA / SP / 19273-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/10/2023 a 08/11/2023

Certificação Número: 2023101019472716040558

Informação obtida em 20/10/2023 13:51:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Anexo I - Modelo de Proposta de Preços (526959236) SEI 25102.000001/2023-69 / pg. 699

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.842.085/0001-01
Certidão nº: 58306204/2023
Expedição: 20/10/2023, às 13:51:49
Validade: 17/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.842.085/0001-01, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO AJS (5269236) SEI 0010000.0029167/2023-79 / pg. 701

20/10/2023 0070295299

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5891254 FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/10/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA, CNPJ: 27.842.085/0001-01, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de outubro de 2023.

PEDIDO Nº: 0070295299

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

AJS
CONSTRUÇÕES E COMERCIO AJS EIRELI - CNPJ: 27.842.085/0001-01
Endereço: Rua 01, 236 - Bairro Tubiacanga - Rosana/SP CEP: 19.273-000
Contato: (018) 98156-0291 – E-mail: ajs.gerenciamento@gmail.com

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA

Período: 01/2022 a 12/2022

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LG = \frac{\text{R\$ 4.539.883,58}}{\text{R\$ 346.885,78}}$$

$$LG = 13{,}09$$

Parecer Técnico CT/CFC nº 13/04 (Aprovado em 16/04/04 – Ata CFC n ° 857)[1] Nas situações de inexistência de passivo, as medidas de liquidez ou solvência utilizam o fator 1, como divisor na fórmula de apuração dos índices, demonstrando, por conseguinte, a disponibilidade total do ativo circulante, conforme já dissemos anteriormente. Aliás, se considerarmos o passivo zero, também ficará comprovado que, na ausência de obrigações, os ativos possuem disponibilidade infinita, limitada, é claro, ao montante do seu ativo.

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

[1] Parecer Técnico CT/CFC nº 13/04 (Aprovado em 16/04/04 – Ata CFC n ° 857) – Disponível em <https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2018/04/0_sel_pareceres_net.pdf> Páginas 130 a 132.

Anexo PROCESSO DE HABILITAÇÃO AJS (2659236) SEI 25120000012965702023-79 / pg. 705

AJS
CONSTRUÇÕES E COMERCIO AJS EIRELI - CNPJ: 27.842.085/0001-01
Endereço: Rua 01, 236 - Bairro Tubiacanga - Rosana/SP CEP: 19.273-000
Contato: (018) 98156-0291 – E-mail: ajs.gerenciamento@gmail.com

$$SG = \frac{R\$\ 4.676.276,65}{R\$\ 346.885,78}$$

SG = 13,48

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{R\$\ 4.539.883,58}{R\$\ 346.885,78}$$

LC = 13,09

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

$$IE = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$$

$$IE = \frac{R\$\ 346.885,78}{R\$\ 4.676.276,65}$$

IE = 0,07

gov.br Documento assinado digitalmente
ALVANIR JOSE DE SOUZA
Data: 18/05/2023 09:59:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
RICARDO DE LUCENA FERREIRA
Data: 16/05/2023 16:52:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Emissor: Construcoes e Comercio AJS Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 27.842.385/0001-81

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Construcoes e Comercio AJS Ltda

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.410.732,54	R$ 4.670.275,99
CIRCULANTE		R$ 1.410.732,54	R$ 4.130.992,79
DISPONIBILIDADES		R$ 1.000.000,00	R$ 540.000,00
CAIXA		R$ 7.000,00	R$ 7.000,00
Caixa Geral		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
BANCOS		R$ 1.840,40	R$ 11.000,14
Banco Santander (Brasil) S/A (Matriz - Conta Corrente)		R$ 0,00	R$ 0,00
Banco Santander (Brasil) S/A (Contemax Assessoria - Aplicacao)		R$ 1.840,40	R$ 11.000,14
(-) FUNDO DE CAPITALIZACAO		R$ 0,00	R$ 4.130,10
Banco Santander - Titulo de Capitalizacao		R$ 0,00	R$ 4.130,10
CREDITOS		R$ 130.740,33	R$ 3.638.290,11
CLIENTES NACIONAIS		R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
FUNDAMENTAL ENGENHARIA, CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ICON CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS - EIRELI		R$ 2.500,00	R$ 3.500,00
MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE		R$ 0,00	R$ 0,00
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista		R$ 0,00	R$ 0,00
Municipio de Santa Helena de Goias		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TAIAMBO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARDOVALNA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUEROBI		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R$ 130.240,33	R$ 3.631.590,11
Adiantamento de Salarios		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamento 13o Salario		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamento a Diretores		R$ 130.240,33	R$ 3.631.590,11
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamento a Fornecedor		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ISS Retido a Recuperar		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF a Recuperar		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
Insumos Materiais Diretos		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 0,00
IMOBILIZADO - MATRIZ		R$ 0,00	R$ 0,00
IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
Maquinas e Equipamentos		R$ 0,00	R$ 0,00
Moveis e Utensilios		R$ 0,00	R$ 0,00
Veiculos		R$ 0,00	R$ 0,00
PARTICIPACAO EM COLIGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
Diretoria		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO		R$ 1.410.732,54	R$ 4.670.275,99
CIRCULANTE		R$ 4.950,00	R$ 540.995,79
(-) OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R$ 0,00	R$ 20.004,59
(-) FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - BRB		R$ 0,00	R$ 20.004,59
(-) Banco Santander 0001 0001 0001		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Emprestimos - Banco Santander		R$ 0,00	R$ 20.004,59
FORNECEDORES		R$ 3.000,00	R$ 70.000,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 3.000,00	R$ 70.000,00
Bandeira Sua Loja 01800186/18		R$ 3.000,00	R$ 0,00
(-) Fornecedores Diversos		R$ 0,00	R$ 70.000,00
(-) OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ 100.931,18
(-) FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 76.977,24
(-) Salarios a Pagar		R$ 0,00	R$ 43.871,45
(-) Rescisoes a Pagar		R$ 0,00	R$ 32.105,79
(-) FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Lucros a Distribuir		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 23.953,94
(-) FGTS a Pagar		R$ 0,00	R$ 8.558,43
(-) INSS a Recolher		R$ 0,00	R$ 15.395,51
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 1.000,00	R$ 131.453,96
(-) IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 13.189,96
(-) IRRF a Recolher - Pessoa Fisica		R$ 0,00	R$ 90,42
(-) ISS Retido a Recolher		R$ 0,00	R$ 13.099,54
IMPOSTOS E CONTRIBUICAO A RETIRTAR		R$ 1.000,00	R$ 104.340,07
(-) ISRS a Pagar		R$ 0,00	R$ 1.500,04
DAS Simples Nacional a Pagar		R$ 1.000,00	R$ 102.841,03
(-) OUTRAS OBRIGACOES		R$ 0,00	R$ 2.573,37
(-) ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 2.573,37
(-) Adiantamento Diversos		R$ 0,00	R$ 2.573,37
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.415.052,54	R$ 4.220.280,20
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.300.000,00	R$ 1.200.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 1.300.000,00	R$ 1.200.000,00
Capital Social Subscrito		R$ 1.300.000,00	R$ 1.200.000,00
RESERVAS		R$ 108.702,54	R$ 2.120.280,20
RESERVAS DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 20.702,54
Reservas de Lucros		R$ 0,00	R$ 20.702,54
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 96.740,39	R$ 1.979.638,33
Lucro do Exercicio		R$ 96.740,39	R$ 1.979.638,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.88.4E.10.27.ED.09.F5.B1.28.54.0F.C1.9F.71.DA.3C.F6.15.CB.D, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Publico de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 (b) Visualizador

Anexo I - Modelo de Balanço Patrimonial (52659236) SEI 25120000102/2023-79 / pg. 709

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Construcoes e Comercio AJS Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 27.842.085/0001-01

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Construcoes e Comercio AJS Ltda.

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO/PREJUIZO RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 96.741,59	R$ 3.078.628,33
(-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (0,00)	R$ (932.585,01)
(-) 13O SALARIO		R$ (0,00)	R$ (16.550,27)
(-) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		R$ (0,00)	R$ (71.490,18)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R$ (0,00)	R$ (13.686,48)
(-) AVISO PREVIO /INDENIZACOES TRABALHISTAS		R$ (0,00)	R$ (17.593,61)
(-) DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO		R$ (0,00)	R$ (13.529,10)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (27.929,71)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (0,00)	R$ (9.770,89)
(-) INSS EMPRESA		R$ (0,00)	R$ (21.564,35)
(-) PAT - PROGRAMA ALIM TRABALHADOR		R$ (0,00)	R$ (59.365,60)
(-) SALARIOS		R$ (0,00)	R$ (189.905,54)
(-) MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO		R$ (0,00)	R$ (12.906,88)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICATES		R$ (0,00)	R$ (107.208,88)
(-) MAUTENCAO DE VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (8.562,48)
(-) SERV DE TERCEIROS P FISICA - AUTONOMOS		R$ (0,00)	R$ (6.570,00)
(-) BRINDES		R$ (0,00)	R$ (1.922,61)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (5.314,67)	R$ (113.458,34)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (2.670,00)
(-) DESPESAS COM CARTORIO		R$ (10,40)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (2.797,14)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (0,00)	R$ (1.505,58)
(-) REFEICOES E LANCHES		R$ (26,00)	R$ (0,00)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (11.337,90)
(-) SERV TERCEIROS P FISICA - AUTONOMOS		R$ (0,00)	R$ (662,39)
(-) SERV TERCEIROS PESSOA JURIDICA		R$ (16.007,56)	R$ (22.206,00)
(-) DESPESAS COM ESTACIONAMENTO		R$ (8,00)	R$ (0,00)
(-) MULTA DECLARACOES		R$ (0,00)	R$ (1,45)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (1.452,36)	R$ (7.272,24)
(-) DESPESAS DE COBRANCA		R$ (0,00)	R$ (24,38)
(-) CORRECAO MONETARIA		R$ (3,23)	R$ (0,00)
(-) JUROS DE MORA		R$ (21,44)	R$ (383,37)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (0,00)	R$ (0,10)
(-) JUROS S/ EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (2.244,02)	R$ (239,11)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		R$ (165,81)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R$ (101,67)	R$ (0,00)
(-) IOF		R$ (122,60)	R$ (3.764,01)
(-) IRRF (EXCLUSIVO NA FONTE)		R$ (0,76)	R$ (0,00)
(-) ICMS		R$ (0,00)	R$ (13.463,58)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (96,04)	R$ (166,96)
RECEITA DE SERVICOS		R$ 130.333,94	R$ 5.329.932,38
(-) ISS SOBRE SERVICOS		R$ (1.036,06)	R$ (112.262,22)
(-) SIMPLES NACIONAL		R$ (7.987,48)	R$ (449.611,10)
RENDIMENTO APLIC AUTOMATICA C/ CORRENTE		R$ 5,74	R$ 1.655,98
DESCONTOS OBTIDOS		R$ (0,00)	R$ 1,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.B8.4E.10.27.ED.D9.F0.B1.2B.A4.0F.C1.9F.71.DA.5C.F6.10.C8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Anexo PROCURAÇÃO 0023AJS(5265938) SEI 25100000010216570203-71 pg. 711

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	Construcoes e Comercio AJS Eireli
Periodo da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	27.842.085/0001-01
Número de Ordem do Livro:	6
Periodo Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Construcoes e Comercio AJS Eireli
NIRE	35230373029
CNPJ	27.842.085/0001-01
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	ROSANA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/05/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercicio social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14052

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Construcoes e Comercio AJS Eireli
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14052
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.B8.4E.10.27.ED.D9.F0.B1.2B.A4.0F.C1.9F.71.DA.5C.F6.10.C8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO AJS (5659536) SEI 26120000012965702023-71 pg. 713

TERMO DE VERIFICAÇÃO PARA FINS DE SUBSTITUIÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (ECD)

Conforme previsto na Instrução Normativa RFB nº 2003/2021, no seu artigo 8º, segue abaixo as informações da **Escrituração Contábil Digital (ECD) a ser Substituída**:

I – Identificação da escrituração substituída:

HASH DA ESCRITURAÇÃO ANTERIOR:

7A.68.F1.33.9F.FB.21.4C.E2.AB.98.84.23.86.36.83.0B.E1.CE.C8

NOME DA EMPRESA: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO AJS LTDA.

CNPJ: 27.842.085/0001-01

ENDEREÇO: RUA E, Nº 236 – TUBIACANGA – CEP: 19.273-000 – ROSANA/SP

NIRE: 3523037302-9

TIPO DE LIVRO: LIVRO DIÁRIO

PERÍODO DA ECD: 01/01/2022 A 31/12/2022

II – Descrição pormenorizada dos erros:

HOUVE A FALTA DA INSERÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS JUNTO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

III – Identificação dos registros que contém erros:

J800 – OUTRAS INFORMAÇÕES

IV – Autorização expressa para acesso do Conselho Federal de Contabilidade a informações pertinentes às modificações:

A empresa CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO AJS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 27.842.085/0001-01, através do seu representante legal, o Sr. ALVANIR JOSÉ DE SOUZA, portador do RG nº 29.353.263-1/SSP-SP e do CPF nº 206.345.868-58, AUTORIZA o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) a ter acesso às informações pertinentes da Escrituração Contábil Digital (ECD) do período acima identificado conforme consta do item 16, letra (d) do Comunicado Técnico CTG 2001 (R3) vigente.

Rosana/SP, 18 de maio de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente RICARDO DE LUCENA FERREIRA Data: 18/05/2023 16:14:12-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ricardo de Lucena Ferreira
CRC 1SP255179/O-6
Contador

gov.br Documento assinado digitalmente ALVANIR JOSE DE SOUZA Data: 18/05/2023 16:22:55-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alvanir José de Souza
RG nº 29.353.263-1/SSP-SP
Representante Legal

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 2023 AJS (5269236) SEI 25102.000102/2023-79 / pg. 715

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35230373029	27.842.065/0001-01	
NOME EMPRESARIAL		
Construcoes e Comercio AJS Eireli		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
43.B8.4E.10.27.ED.D9.F0.B1.2B.A4.0F.C1.9F.71.DA.5C.F6.10.C8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatario da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	27842065000101	CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA:27842065000101	889816606874036416Z	08/09/2020 a 08/09/2023	Sim
Contador	32893147828	RICARDO DE LUCENA FERREIRA:32893147828	8467580776806546880	30/07/2020 a 30/07/2023	Não
Contador/Contabilista Responsavel Pelo Termo de Verificacao para Fins de Substituicao da ECD	32893147828	RICARDO DE LUCENA FERREIRA:32893147828	8467580776806546880	30/07/2020 a 30/07/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

43.B8.4E.10.27.ED.D9.F0.B1.2B.A4.0F.
C1.9F.71.DA.5C.F6.10.C8-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/05/2023 às 15:57:12

7C.2D.3E.32.8C.71.07.D0
0A.6C.6C.05.63.09.0F.D3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO AJS (5269936) SEI 25100.000102/2023-79 / pg. 717

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRACOES CONTABEIS EM 31/12/2022

1. A empresa **Construções e Comércio AJS Ltda.** é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede no Município de Rosana/SP, tendo com objeto social serviços nas áreas de engenharia, limpeza e conservação, transportes e meio ambiente.
2. Iniciou suas atividades em 29/05/2017, como Sociedade Limitada, conforme registro na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo) sob o nº 3523037302-9, passando por transformação do tipo jurídico para EIRELI em 04/12/2020, sendo a alteração contratual registrada na JUCESP na data de 14/01/2021, conforme registros nº 3560319053-6 e 12.746/21-6, novamente passando por transformação do tipo jurídico de EIRELI para LTDA em 01/10/2021, sendo a alteração contratual registrada na JUCESP na data de 07/10/2021, conforme registros nº 448.245/21-8 e 448.246/21-1, com reenquadramento de ME para EPP registrada sob o nº 809.259/21-7 na mesma data.
3. A empresa exerce suas atividades de prestação de serviço diretamente nos locais indicados por seus clientes, por meio de contrato.
4. O capital social subscrito da empresa é de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) devidamente integralizado.
5. A distribuição do capital social dá-se integralmente ao sócio Alvanir José de Souza, no percentual de 100% (cem por cento), composto por 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada.
6. As demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo o disposto na NBC TG 1000/ITG 1000 e baseada nos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais normas vigentes na legislação brasileira.
7. Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício, que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

gov.br Documento assinado digitalmente
RICARDO DE LUCENA FERREIRA
Data: 18/05/2023 16:12:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
ALVANIR JOSE DE SOUZA
Data: 18/05/2023 16:19:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Anexo I - Cópia do Termo de Abertura e Encerramento (5265938) SEI 25100.000029/2023-79 / pg. 719

ANEXO XIX
MODELO DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR

CONSTRUÇÕES E COMERCIO AJS LTDA CNPJ: 27.842.085/0001-01
Endereço: Rua Do Comércio N 2095-B Sala 04 Piso Superior - Distrito Primavera - Município de Rosana/SP CEP: 19.274-000

DECLARAMOS, nos termos do § 5º do art. 31 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e sob as penas da lei, que a pessoa jurídica CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA estabelecida à CNPJ 27.842.085/0001-01 por mim legalmente representada, possui os compromissos assumidos abaixo que importam diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada está em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação. DEMONSTRAÇÕES: 2.6 DISPONIBILIDADE FINANCEIRA OPERACIONAL (D): D = 1,25 x Kf x PL – SC = Onde: PL = Patrimônio Líquido SC = Saldo Contratual 2.7 Observações: 2.7.1 Em papel timbrado da Licitante. 2.7.2 A Declaração deverá ser assinada pelo representante da Licitante com poderes para tanto, devendo ser apresentado o instrumento de procuração caso não seja um dos sócios. 2.7.3 A não apresentação desta Declaração implicará na imediata desclassificação da Licitante. 2.7.4 A tabela poderá ser ampliada para a declaração de outros compromissos acima de 10 (dez). O Representante Legal e o Contador, infra-assinados, declaram que as demonstrações desta declaração correspondem à real situação financeira da empresa CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA CNPJ/MF _____.

Rosana/SP, 23 de outubro de 2023

ALVANIR JOSÉ DE SOUZA
PRESIDENTE/REPRESENTANTE LEGAL - AJS
RG: 29.353.263-1 CPF: 206.345.868-58

JOSEBEL DA SILVA SANTOS
Engenheiro Civil / Responsável Técnico - AJS
RNP:2202683992 CPF: 857.105.711-72 RG: 4434082 SESPDC SC

RICARDO DE LUCENA FERREIRA
CRC:1SP255179/O-6 CPF: 328.931.478-28

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR

CONSTRUÇÕES E COMERCIO AJS LTDA
CNPJ: 27.842.085/0001-01
Endereço: Rua Do Comércio N 2095-B Sala 04 Piso Superior - Distrito Primavera - Município de Rosana/SP CEP: 19.274-000

O signatário da presente, Sr ALVANIR JOSE DE SOUZA representante legalmente constituido da proponente CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA declara que a mesma recebeu do licitante toda a documentação relativa ao objeto da CONCORRÊNCIA supramencionada. Informamos que a forma de comunicação será através do e-mail AJS.GERENCIAMENTO@GMAIL.COM e do telefone 19 9 99946951 para possíveis diligências, esclarecimentos e encaminhamento das atas. Declaramos que qualquer alteração nos dados é de responsabilidade da licitante, que se compromete a informar a Comissão de Licitação.

Rosana/SP, 23 de outubro de 2023

ALVANIR JOSÉ DE SOUZA
PRESIDENTE/REPRESENTANTE LEGAL - AJS
RG: 29.353.263-1 CPF: 206.345.868-58

JOSÉBEL DA SILVA SANTOS
Engenheiro Civil / Responsável Técnico - AJS
RNP:2202683992 CPF: 857.105.711-72 RG: 4434082 SESPDC SC

RICARDO DE LUCENA FERREIRA
CRC:1SP255179/O-6 CPF: 328.931.478-28

Anexo III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS (5265936) SEI 0161000001021657 / pg. 723

ANEXO IV
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR
CONSTRUÇÕES E COMERCIO AJS LTDA
CNPJ: 27.842.085/0001-01
Endereço: Rua Do Comércio N 2095-B Sala 04 Piso Superior - Distrito Primavera - Município de Rosana/SP CEP: 19.274-000

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a) ALVANIR JOSE DE SOUZA portador CPF Nº. 206.345.868-58 a participar do procedimento licitatório, sob modalidade de CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR, instaurado por essa Prefeitura. Na qualidade de representante legal da empresa CONSTRUCOE E COMERCIO AJS LTDA outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

Rosana/SP, 23 de outubro de 2023

ALVANIR JOSÉ DE SOUZA
PRESIDENTE/REPRESENTANTE LEGAL - AJS
RG: 29.353.263-1 CPF: 206.345.868-58

Anexo IV - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO (5265936) SEI 2510200001029157202316 pg. 725

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR

CONSTRUÇÕES E COMERCIO AJS LTDA
CNPJ: 27.842.085/0001-01
Endereço: Rua Do Comércio N 2095-B Sala 04 Piso Superior - Distrito Primavera - Município de Rosana/SP CEP: 19.274-000

A empresa CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA inscrita no CNPJ nº 27.842.085/0001-01 por intermédio de seu representante legal o Sr ALVANIR JOSE DE SOUZA portador do CPF nº 206.345.868-58 DECLARA não ter recebido da União, Estados, Distrito Federal ou Municipios SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal.

Rosana/SP, 23 de outubro de 2023

ALVANIR JOSÉ DE SOUZA
PRESIDENTE/REPRESENTANTE LEGAL - AJS
RG: 29.353.283-1 CPF: 206.345.868-58

Anexo PROCESSO SEI 0120010001296/2023 (52659236) SEI 0120010001296/2023 / pg. 727

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR

CONSTRUÇÕES E COMERCIO AJS LTDA
CNPJ: 27.842.085/0001-01
Endereço: Rua Do Comércio N 2095-B Sala 04 Piso Superior - Distrito Primavera - Município de Rosana/SP CEP: 19.274-000

À Prefeitura do Município de Maringá A/C. Comissão de Licitação Prezados Senhores, ALVANIR JOSE DE SOUZA inscrito no CPF 206.345.868-58 abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA CNPJ 27.842.085/0001-01 DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado, bem como que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento previsto.

Rosana/SP, 23 de outubro de 2023

ALVANIR JOSÉ DE SOUZA
PRESIDENTE/REPRESENTANTE LEGAL - AJS
RG: 29.353.263-1 CPF: 206.345.868-58

JOSEBEL DA SILVA SANTOS
Engenheiro Civil / Responsável Técnico - AJS
RNP:2202683992 CPF: 857.105.711-72 RG: 4434082 SESPDC SC

Anexo I - DECLARAÇÃO (5265938) SEI 25102.000002916/2023-72 / pg. 729

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR

CONSTRUÇÕES E COMERCIO AJS LTDA
CNPJ: 27.842.085/0001-01
Endereço: Rua Do Comércio N 2095-B Sala 04 Piso Superior - Distrito Primavera - Município de Rosana/SP CEP: 19.274-000

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 029/2023-PMM, que a proponente CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.842.085/0001-01 com sede na Rua Do Comércio N 2095-B Sala 04 Piso Superior - Distrito Primavera - Município de Rosana/SP CEP: 19.274-000, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Rosana/SP, 23 de outubro de 2023

ALVANIR JOSÉ DE SOUZA
PRESIDENTE/REPRESENTANTE LEGAL - AJS
RG: 29.353.263-1 CPF: 206.345.868-58

Anexo I - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES (5265936) SEI 0102000010216/2023-73 / pg. 731

ANEXO XIV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO – ART. 59 INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR

CONSTRUÇÕES E COMERCIO AJS LTDA
CNPJ: 27.842.085/0001-01
Endereço: Rua Do Comércio N 2095-B Sala 04 Piso Superior - Distrito Primavera - Município de Rosana/SP CEP: 19.274-000

A empresa CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA inscrita no CNPJ nº 27.842.085/0001-01 por intermédio de seu representante legal o Sr ALVANIR JOSE DE SOUZA portador do CPF nº 206.345.868-58 DECLARA, especialmente para o EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 029/2023-PMM, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 59 – Inciso V da Lei Orgânica do Município de Maringá.

Rosana/SP, 23 de outubro de 2023

ALVANIR JOSÉ DE SOUZA
PRESIDENTE/REPRESENTANTE LEGAL - AJS
RG: 29.353.263-1 CPF: 206.345.868-58

Anexo PROCESSO SEI 0128 0000 0116 2023 AJS (52659536) SEI 25120000011621702023.733 pg. 733

ANEXO XXI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE NOTA FISCAL PARA TOMBAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR

CONSTRUÇÕES E COMERCIO AJS LTDA
CNPJ: 27.842.085/0001-01
Endereço: Rua Do Comércio N 2095-B Sala 04 Piso Superior - Distrito Primavera - Município de Rosana/SP CEP: 19.274-000

A empresa CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA inscrita no CNPJ nº 27.842.085/0001-01 por intermédio de seu representante legal o Sr ALVANIR JOSE DE SOUZA portador do CPF nº 206.345.868-58 DECLARA, especialmente para o CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR, que tem ciência de que, caso a planilha orçamentária e empenho da obra preveja itens de equipamentos e/ou materiais permanentes, onde seja necessário o tombamento por parte do Município, haverá necessidade de emissão de nota fiscal de produto/mercadoria (venda) em nome da empresa para o Município de Maringá de tais itens, a fim de possibilitar o tombamento pelo setor competente. Para tanto, a empresa deverá ter cadastro de ICMS.

Rosana/SP, 23 de outubro de 2023

ALVANIR JOSÉ DE SOUZA
PRESIDENTE/REPRESENTANTE LEGAL - AJS
RG: 29.353.263-1 CPF: 206.345.868-58

RICARDO DE LUCENA FERREIRA
CRC:1SP255179/O-6 CPF: 328.931.478-28

Anexo PROCESSO SEI 8026.2023/0000116-6 / Anexo (5269936) SEI 25120000010 pg. 735

ANEXO XVII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXAME DOS PROJETOS

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR

CONSTRUÇÕES E COMERCIO AJS LTDA
CNPJ: 27.842.085/0001-01
Endereço: Rua Do Comércio N 2095-B Sala 04 Piso Superior - Distrito Primavera - Município de Rosana/SP CEP: 19.274-000

A empresa CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA inscrita no CNPJ nº 27.842.085/0001-01 por intermédio de seu representante legal o Sr ALVANIR JOSE DE SOUZA portador do CPF nº 206.345.868-58 DECLARA, especialmente para o CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR, que examinou os projetos arquitetônicos, estruturais e de instalações complementares apresentados pelo Município de Maringá, bem como as Especificações Técnicas, planilhas e quantitativos, constantes do edital, por Responsável Técnico da empresa, com formação de nível superior em engenharia civil registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA ou CAU) sob n.º 2202683992 JOSEBEL DA SILVA SANTOS o qual tomou conhecimento do grau de dificuldade e complexidade dos serviços a serem desenvolvidos, estando ciente de que não poderá alegar desconhecimento para alteração dos preços propostos ou para o cumprimento dos objetos desta licitação.

Rosana/SP, 23 de outubro de 2023

ALVANIR JOSÉ DE SOUZA
PRESIDENTE/REPRESENTANTE LEGAL - AJS
RG: 29.353.263-1 CPF: 206.345.868-58

JOSEBEL DA SILVA SANTOS
Engenheiro Civil / Responsável Técnico - AJS
RNP:2202683992 CPF: 857.105.711-72 RG: 4434082 SESPDC SC

Anexo PROCESSO SEI 0116.2023/0026936-6 SEI 25120000010296570237 pg. 737

ANEXO XVIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE TÉCNICA

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR

CONSTRUÇÕES E COMERCIO AJS LTDA
CNPJ: 27.842.085/0001-01
Endereço: Rua Do Comércio N 2095-B Sala 04 Piso Superior - Distrito Primavera - Município de Rosana/SP CEP: 19.274-000

A empresa CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA inscrita no CNPJ nº 27.842.085/0001-01 por intermédio de seu representante legal o Sr ALVANIR JOSE DE SOUZA portador do CPF nº 206.345.868-58, DECLARA, especialmente para o CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR, sob as penas da lei e para fins de direito, na qualidade de licitante do presente processo licitatório em cumprimento ao instrumento convocatório, que o Sr JOSEBEL DA SILVA SANTOS registro profissional nº 2202683992 (CREA), integrante da Equipe Técnica indicado para este certame para execução do(s): CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR possui vínculo de disponibilidade com nossa empresa, e que o responsável técnico detentor do(s) atestado(s) de capacidade técnica será o responsável em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato, não sendo substituído, salvo casos de força maior, e mediante prévia concordância do Município, apresentando para tal fim, o acervo do novo profissional a ser incluído, que deverá possuir igual ou superior qualificação com relação ao anterior, bem como as demais comprovações.

Rosana/SP, 23 de outubro de 2023

ALVANIR JOSÉ DE SOUZA
PRESIDENTE/REPRESENTANTE LEGAL - AJS
RG: 29.353.263-1 CPF: 206.345.868-58

JOSEBEL DA SILVA SANTOS
Engenheiro Civil / Responsável Técnico - AJS
RNP:2202683992 CPF: 857.105.711-72 RG: 4434082 SESPDC SC

Anexo PROCESSO SEI 0116.2023/0000336-1 (5269936) SEI 25.0200.0000216.2023-73 pg. 739

ANEXO XV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, INDICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE CANTEIRO, APARELHAMENTO (MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO)

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR

CONSTRUÇÕES E COMERCIO AJS LTDA
CNPJ: 27.842.085/0001-01
Endereço: Rua Do Comércio N 2095-B Sala 04 Piso Superior - Distrito Primavera - Município de Rosana/SP CEP: 19.274-000

A CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA inscrita no CNPJ n.º 27.842.085/0001-01 por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o(a) Sr.(a) ALVANIR JOSE DE SOUZA portador(a) do C.P.F. n.º 206.345.868-58 DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Rosana/SP, 23 de outubro de 2023

ALVANIR JOSÉ DE SOUZA
PRESIDENTE/REPRESENTANTE LEGAL - AJS
RG: 29.353.263-1 CPF: 206.345.868-58

JOSEBEL DA SILVA SANTOS
Engenheiro Civil / Responsável Técnico - AJS
RNP:2202683992 CPF: 857.105.711-72 RG: 4434082 SESPDC SC

ANEXO XVI

Anexo I - Modelo de Declaração de Disponibilidade de Equipamentos (52659536) SEI 2510200001029657202391 pg. 741

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR

CONSTRUÇÕES E COMERCIO AJS LTDA
CNPJ: 27.842.085/0001-01
Endereço: Rua Do Comércio N 2095-B Sala 04 Piso Superior - Distrito Primavera - Município de Rosana/SP CEP: 19.274-000

A empresa CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA inscrita no CNPJ nº 27.842.085/0001-01 por intermédio de seu representante legal o Sr ALVANIR JOSE DE SOUZA portador do CPF nº 206.345.868-58 DECLARA, especialmente para o CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR, que não realizou visita técnica, mas que conhece as condições locais em que será realizada a obra, bem como todas as suas peculiaridades, tendo conhecimento, portanto, das condições atuais para prestação de serviços de CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR e que assume a responsabilidade por eventual erro em sua proposta decorrente da falta de visita ao local da obra.

Rosana/SP, 23 de outubro de 2023

ALVANIR JOSÉ DE SOUZA
PRESIDENTE/REPRESENTANTE LEGAL - AJS
RG: 29.353.263-1 CPF: 206.345.868-58

JOSEBEL DA SILVA SANTOS
Engenheiro Civil / Responsável Técnico - AJS
RNP:2202683992 CPF: 857.105.711-72 RG: 4434082 SESPDC SC

Anexo I - Modelo de Declaração de Não Realização de Visita (2659536) SEI 25120.000102/2023-79 / pg. 743

ANEXO XXII

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR

CONSTRUÇÕES E COMERCIO AJS LTDA
CNPJ: 27.842.085/0001-01
Endereço: Rua Do Comércio N 2095-B Sala 04 Piso Superior - Distrito Primavera - Município de Rosana/SP CEP: 19.274-000

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DAS COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO.

A empresa CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA inscrita no CNPJ nº 27.842.085/0001-01 por intermédio de seu representante legal o Sr ALVANIR JOSE DE SOUZA, portador do CPF nº 206.345.868-58 DECLARA, especialmente para o CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR, que analisou as composições de custo unitário que formaram o orçamento de referência e que as adota como suas, aplicando-se linearmente em seus componentes desconto idêntico ao aplicado ao serviço correspondente na planilha sintética. Declara ainda que para os itens (inserir identificação dos serviços para os quais foram apresentadas composições) da planilha orçamentária sintética, foram apresentadas composições próprias da empresa.

Rosana/SP, 23 de outubro de 2023

ALVANIR JOSÉ DE SOUZA
PRESIDENTE/REPRESENTANTE LEGAL - AJS
RG: 29.353.263-1 CPF: 206.345.868-58

JOSEBEL DA SILVA SANTOS
Engenheiro Civil / Responsável Técnico - AJS
RNP:2202683992 CPF: 857.105.711-72 RG: 4434082 SESPDC SC

RICARDO DE LUCENA FERREIRA
CRC:1SP255179/O-6 CPF: 328.931.478-28

DECLARAÇÕES

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR

CONSTRUÇÕES E COMERCIO AJS LTDA CNPJ: 27.842.085/0001-01
Endereço: Rua Do Comércio N 2095-B Sala 04 Piso Superior - Distrito Primavera - Município de Rosana/SP CEP: 19.274-000

i) Declaração expressa da Proponente com sede fora da cidade de Maringá-PR, de que, caso for a vencedora da licitação manterá, durante o período em que o contrato estiver em vigor, escritório com representante legal capaz de dirimir quaisquer dúvidas de caráter técnico, jurídico e administrativo originada de sua execução, apresentando, no ato da assinatura do contrato, cópia do alvará de licença e inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes de Maringá – CMC, conforme previsto na minuta do contrato; Será tolerado prazo para que o Alvará e a inscrição no Município sejam apresentado, desde que a contratada comprove que o atraso na obtenção se deu por conta do Município;

j) Os licitantes cadastrados estão obrigados a declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação, consoante a previsão do artigo 32, § 2.º da Lei Federal n.º 8.666/1993, quando os mesmos existirem.

c.4) Apresentação de declaração de disponibilidade (Art. 30, § 6º da Lei Federal nº 8.666/93) pelo licitante, desde que conte com a anuência formal do profissional;

Rosana/SP, 23 de outubro de 2023

ALVANIR JOSÉ DE SOUZA
PRESIDENTE/REPRESENTANTE LEGAL - AJS
RG: 29.353.263-1 CPF: 206.345.868-58

JOSEBEL DA SILVA SANTOS
Engenheiro Civil / Responsável Técnico - AJS
RNP:2202683992 CPF: 857.105.711-72 RG: 4434082 SESPDC SC

RICARDO DE LUCENA FERREIRA
CRC 1SP255179/O-6 CPF: 328.931.478-28

Anexo I - Modelo de Proposta (5269938) SEI 2610.2000.0029157/2023-79 pg. 747

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3040022/2023* **Válida até:** 31/12/2023

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: JOSEBEL DA SILVA SANTOS

Número de registro no CREA-SP: 5070048297
Registro Nacional do Profissional: 2202683992

Expedido em: 04/07/2017
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 857.105.711-72

Endereço: 10ª Rua E, 236 --
TUBIACANGA
19273000 - ROSANA - SP

Títulos e atribuições:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA baixada em 03/06/2017
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA baixada em 19/04/2018
ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA baixada em 11/09/2019
ANUIDADE: 2020 - PARCELA 1\4 baixada em 11/03/2021
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA baixada em 10/06/2021
ANUIDADE: 2021 - PARCELA 1\4 baixada em 04/08/2021
ANUIDADE: 2021 - PARCELA 2\4 baixada em 06/10/2021
ANUIDADE: 2021 - PARCELA 3\4 baixada em 17/11/2021
ANUIDADE: 2021 - PARCELA 4\4 baixada em 07/12/2021
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA baixada em 07/12/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA 1\5 baixada em 11/04/2022
ANUIDADE: 2022 - PARCELA 2\5 baixada em 27/05/2022
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA baixada em 08/07/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA baixada em 22/02/2023

Anexo I - Modelo de Minuta de Contrato (5269238) SEI 25100000029/2023 / pg. 749

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 0c7fde20-020b-4175-9b4f-df5aa069a797

Situação cadastral extraída em: 11/04/2023 23:45:47

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP ROSANA, situada à Travessa: DAS ITAÚBAS, 15, QUADRA 34, PRIMAVERA, ROSANA-SP, CEP: 19273-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 11 de Abril de 2023

Anexo I - Modelo de Declaração (5269936) SEI 25100000029/2023-75 / pg. 751

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 3040028/2023* **Válida até:** 31/12/2023

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei,que a pessoa jurídica mencionada,bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real,efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados,e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos,após a data de sua expedição.

Razão Social: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO AJS LTDA
CNPJ: 27.842.085/0001-01
Endereço: Rua E, 236
TUBIACANGA
19273000 - Rosana - SP

Número de registro no CREA - SP: 2106794
Data do registro: 07/07/2017
Processo (Sipro): F-002711/2017
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Observação:
Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL, NÃO ESTANDO HABILITADO PARA ATUAR NAS ÁREAS DA ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA, ENGENHARIA QUÍMICA, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, GEOLOGIA E MINAS, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E AGRONOMIA.

Objetivo Social:
Serviços de engenharia, coleta de resíduos perigosos e não perigosos, construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização ? ruas praças e calçadas, construção de estações e redes de telecomunicações, obras portuárias, marítimas e fluviais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, as obras de contenção e muros de arrimo, preparação de canteiros e limpeza de terrenos, obras de terraplanagem, obras de instalações em construções de sistemas de limpeza por vácuo e revestimento de tubulações, impermeabilização em obras de engenharia civil, obras de acabamento da construção de chapisco, emboço e reboco, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, perfuração e construção de poços de água, serviços

54

Anexo I - Modelo de Declaração (2659936) SEI 25100000010/2023-75 / pg. 753

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

especializados para construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comércio varejista materiais construção em geral, transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviário de produtos perigosos, atividades de consultoria, em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica, serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho, atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura de projetos de gestão de águas, consultoria em publicidade, atividades profissionais, científicas e técnicas de consultoria, assessoria em projetos de meio ambiente, atividades de limpeza de ruas, caixas de água e caixas de gordura, atividades paisagísticas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos serviços especializados de apoio administrativo, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, serviços de assistência social sem alojamento, transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento intermunicipal, interestadual e internacional, imunização e controle de pragas urbanas, limpeza em prédios e em domicílios, serviços de pintura de edifícios em geral, e demolição de edifícios e outras estruturas.

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Nome: JOSEBEL DA SILVA SANTOS
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29.
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-RS
Número do Registro (CREASP): 5070048297
Registro Nacional: 2202683992
Data de início da responsabilidade técnica: 02/07/2021
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: JOSE ROBERTO CAMINHOTO DE OLIVEIRA
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5069122696
Registro Nacional: 2612308644
Data de início da responsabilidade técnica: 21/11/2022

Anexo I - Modelo de Edital de Licitação 2023 (5659936) SEI 2610.0000.2023.755 pg. 755

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 0a71f0c1-058d-407a-9d5e-a8621ede36c3

Situação cadastral extraída em: 12/04/2023 00:00:11

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP ROSANA, situada à Travessa: DAS ITAÚBAS, 15, QUADRA 34, PRIMAVERA, ROSANA-SP, CEP: 19273-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 12 de Abril de 2023

Anexo PROCESSO SEI 0020116/2023 (5269936) SEI 25100000012916702023-79 pg. 757

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 3040029/2023*

CERTIFICAMOS, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

CERTIFICAMOS, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO AJS LTDA
Número de registro no CREA - SP: 2106794
Data do registro: 07/07/2017
Processo (Sipro): F-002711/2017
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Nome: JOSEBEL DA SILVA SANTOS
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Origem do Registro: CREA-RS
Número do Registro (CREASP): 5070048297 (Registro Ativo)
Registro Nacional: 2202683992
Data de início da responsabilidade técnica: 02/07/2021
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: JOSE ROBERTO CAMINHOTO DE OLIVEIRA
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5069122696 (Registro Ativo)
Registro Nacional: 2612308644
Data de início da responsabilidade técnica: 21/11/2022
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Responsabilidade Técnica Inativa:

Nome: JOSEBEL DA SILVA SANTOS
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Origem do Registro: CREA-RS

Anexo [illegible] pg. 759

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Número do Registro (CREASP): 5070048297 (Registro Ativo)
Registro Nacional: 2202683992
Data de início da responsabilidade técnica: 07/07/2017
Data de término da responsabilidade técnica: 15/06/2021

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: a06585ac-09ca-40dd-adb2-22539e23e32e

Situação cadastral extraída em: 12/04/2023 00:00:28

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP ROSANA, situada à Travessa: DAS ITAÚBAS, 15, QUADRA 34, PRIMAVERA, ROSANA-SP, CEP: 19273-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 12 de Abril de 2023

Anexo I - Modelo de Declaração de Visita Técnica (5265936) SEI 25100000102/2023-76 / pg. 761

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL

Número da Certidão: *CI - 3040026/2023*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, constar anotação(ões) de(as) responsabilidade(s) técnica(s) ativa(s) pela(s) empresa(s) discriminada(s).

Nome: JOSEBEL DA SILVA SANTOS

Número de registro no CREA-SP: 5070048297
Registro Nacional do Profissional: 2202683992

Expedido em: 04/07/2017
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 857.105.711-72

Endereço: 10ª Rua E, 236 --
TUBIACANGA
19273000 - ROSANA - SP

Títulos e atribuições:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

Empresa:

Razão Social: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO AJS LTDA
Número de Registro no Crea-SP: 2106794
Expedido em: 01/10/2021
Data de Início da Responsabilidade Técnica: 02/07/2021

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 8b1f9246-229f-4cae-8729-a2928567142f

Anexo I - Modelo de Proposta Comercial (5269936) SEI 2610.2000.010216/2023-76 / pg. 763

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL

Situação cadastral extraída em: 11/04/2023 23:46:08

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP ROSANA, situada à Travessa: DAS ITAÚBAS, 15, QUADRA 34, PRIMAVERA, ROSANA-SP, CEP: 19273-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 11 de Abril de 2023

Anexo PROCESSO SEI 0... (526...) SEI 2510...765 pg. 765

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

Número da Certidão: *CI - 3040021/2023*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados a seguir:

Nome: JOSEBEL DA SILVA SANTOS

Número de registro no CREA-SP: 5070048297
Registro Nacional do Profissional: 2202683992

Expedido em: 04/07/2017
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 857.105.711-72

RG - REGISTRO GERAL: 4.434.082 SSP/SC

Data de Nascimento: 23/11/1979

Endereço: 10ª Rua E, 236 --
TUBIACANGA
19273000 - ROSANA - SP

Títulos, cursos e atribuições:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Curso: ENGENHARIA CIVIL
Atribuição:
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29.
Pelo(a): UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
Ano Letivo: 2006 **Data de Colação de Grau:** 09/02/2007

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Curso: ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição:
Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.
Pelo(a): UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES
Ano Letivo: 2016

A presente certidão possui também a finalidade de substituição da carteira profissional de anotações, extinta pela Resolução 1007, de 2003, do Confea, e perderá a validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

Esta certidão refere-se a dados de registro e anotações constantes do cadastro do profissional, não invalidando qualquer débito ou infração que posteriormente venham ser apurados em nome do(a) profissional acima.

Anexo I - Modelo de Edital de Chamamento 2023 (5269936) SEI 25100000102/2023-76 / pg. 767

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: a2b33304-69a9-4f28-a741-edaf62b90340

Situação cadastral extraída em: 11/04/2023 23:45:35

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP ROSANA, situada à Travessa: DAS ITAÚBAS, 15, QUADRA 34, PRIMAVERA, ROSANA-SP, CEP: 19273-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 11 de Abril de 2023

Anexo PROCESSO SEI 0010466-02.2023.4.03.6102 (52659836) SEI 2610000010216570202316769 pg. 769

AJS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, **CONSTRUCOES E COMERCIO AJS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.842.085/0001-01, com sede na Rua E, 236, Bairro Tubiacanga, Rosana (SP), CEP 19.273-000, por seu representante legal, Sr. Alvanir José de Souza (RG nº 29.353.263-1 SSP/SP, CPF/MF nº 206.345.868-58), doravante designada simplesmente "CONTRATANTE"; e, de outro lado, **Josebel Da Silva Santos**, engenheiro civil, especializado em gestão ambiental e engenharia de segurança e saúde do trabalho inscrito no CPF/MF sob o nº 857.105.711-72, RG nº 443.408-2 SSP/SC, registrado no CREA-SP sob nº 5070048297 e registro nacional nº 2202683992, residente na Rua Pinheiro Chagas, nº 20, apto 101, bairro Centro, Paracatu (MG), CEP 38.600-242, doravante designado simplesmente "CONTRATADO", ambas individualmente denominadas "Parte", e, em conjunto, "Partes", têm, entre si, justo e acertado o quanto se segue:

Considerando que:

(a) a CONTRATANTE, para o atendimento do seu objeto-social, desenvolve atividades de construção civil, montagem, gerenciamento de resíduos, consultoria e facilities;

(b) a fim de aprimorar a sua capacitação empresarial e processos administrativos e de industrialização, a CONTRATANTE deseja terceirizar os serviços de gerenciamento: gestão de construção civil, gestão ambiental, gestão de saúde e segurança do trabalho, gestão de resíduos sólidos urbanos (coleta, transporte e destinação final), gestão de resíduos sólidos contaminados, gestão de efluentes, gestão de transportes em geral, execução de treinamentos nas suas unidades da federação brasileira;

(c) a CONTRATADA, que para o atendimento do seu objeto-social desenvolve atividades de consultoria e a prestação de serviços especializados de gerenciamento: gestão de construção civil, gestão ambiental, gestão de saúde e segurança do trabalho, gestão de resíduos sólidos urbanos, gestão de resíduos sólidos contaminados, gestão de efluentes, gestão de transportes, execução de treinamentos nas suas unidades da federação brasileira, possui competência, capacitação técnica e interesse em prestar os referidos serviços à CONTRATANTE, sob a forma de terceirização.

Assim, resolvem as Partes firmar o presente contrato de prestação de serviços terceirizados e outras avenças, doravante denominado simplesmente "Contrato", conforme cláusulas e condições seguintes:

63

Anexo I PROCESSO SEI 0020116-67.2023.AJS (5265938) SEI 25102000010216702023-71 pg. 771

CLÁUSULA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DE PRINCÍPIOS

1.1 A prestação de serviços terceirizados estabelecida por meio deste Contrato baseia-se especialmente na confiança recíproca entre as Partes, as quais ajustarão o exercício de seus direitos e obrigações aqui previstos com os requisitos da boa-fé.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 Constitui objeto do presente Contrato a prestação, pela CONTRATADA, de serviços de responsabilidade técnica em gerenciamento: gestão de construção civil, gestão ambiental, gestão de saúde e segurança do trabalho, gestão de resíduos sólidos urbanos (coleta, transporte e destinação final), gestão de resíduos sólidos contaminados, gestão de efluentes, gestão de transportes em geral para a CONTRATANTE, com apoio e consultoria nessa área no que se fizer necessário.

2.2 Não constitui objeto do presente Contrato a administração ou gestão direta ou indireta dos negócios empresariais da CONTRATANTE pela CONTRATADA.

2.3 Os serviços serão prestados pela CONTRATADA com total independência, autonomia técnica e sem subordinação, na forma da Lei 6.019/74.

2.4 A CONTRATANTE declara aceitar a condição de caracterizar a presente prestação de serviço uma obrigação de meio, e não de fim.

2.5 Este Contrato não estabelece qualquer vínculo empregatício, sociedade, associação, consórcio, agência ou responsabilidade solidária entre as Partes, conforme expressamente ressalvado no art. 4°-A, §2°, da Lei 6.019/74.

2.6 Fica expressamente vedada a subcontratação, pela CONTRATADA, para a execução dos serviços contratados, no todo ou em parte, salvo se autorizada previamente e por escrito pela CONTRATANTE. A autorização de subcontratação não eximirá a CONTRATADA de todas as obrigações e responsabilidades aqui dispostas, devendo este responder integralmente por todos os atos e condutas dos subcontratados como se seus fossem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1 O presente Contrato é celebrado pelo prazo indeterminados, caso haja prévia manifestação de qualquer das Partes em sentido de rescisão contratual, haverá aviso prévio de 30 dias.

CLÁUSULA QUARTA – LOCAL DE EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

4.1 A CONTRATADA prestará os serviços contratados no estabelecimento da CONTRATANTE, situado na cidade de Paulínia (SP), podendo, todavia, tais serviços serem executados em outros locais determinados pela CONTRATANTE. Fica acordado, também, que a CONTRATADA viajará para qualquer parte do país ou para o exterior quando necessário para a execução dos serviços contratados para atuar nos interesses do da CONTRATANTE.

Anexo I PROCESSO SEI 5210.2023/0001167-6 / 2023 AJS (5659536) SEI 5210.2023/0001167-6 / 2023 pg. 773

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços prestados, a importância mensal de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), já incluídos todos os impostos correlatos.

5.2 Os pagamentos deverão ser efetuados pela CONTRATANTE, à CONTRATADA, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação dos serviços (compreendido o período constitutivo do dia 01 ao dia 31 de mês, ou dia imediatamente anterior correspondente), mediante depósitos bancários na conta corrente de titularidade da CONTRATADA, valendo os comprovantes de depósitos bancários como recibo e instrumento de quitação, sendo que, para tanto, o CONTRADADO emitirá a respectiva Nota Fiscal dos serviços prestados com antecedência mínima de 5 (cinco) dias do vencimento da prestação.

5.3 Os tributos incidentes sobre os serviços prestados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido pela legislação tributária nacional.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Obriga-se a CONTRATANTE a pagar à CONTRATADA os valores relativos à prestação dos serviços, nos prazos e condições previstas neste Contrato.

6.2 A CONTRATANTE se obriga a apresentar à CONTRATADA todos os documentos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente Contrato, quando solicitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A CONTRATADA se obriga a executar os serviços objeto da Cláusula Segunda do presente Contrato.

7.2 A CONTRATADA se obriga a utilizar técnicas condizentes com os serviços contratado, utilizando-se de todos os esforços para a sua consecução.

7.3 A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços contratados com inteira dedicação e profissionalismo.

7.4 A CONTRATADA deverá bem e lealmente prestar serviços à CONTRATANTE com o melhor de suas habilidades, utilizará seus melhores esforços para promover os interesses da CONTRATANTE e se compromete a reportar de imediato à CONTRATANTE qualquer eventual delito ou ato ilícito que cometa, bem como qualquer delito ou ato ilícito cometido por outro prestador de serviço, preposto ou empregado da CONTRATANTE que vier a ter conhecimento, quer seja de forma direta ou indireta.

7.5 A CONTRATADA garante que ao celebrar este Contrato não está infringindo nenhuma obrigação ou contrato assinado por ele com terceiros. A CONTRATADA se obriga a indenizar a CONTRATANTE por quaisquer ações, custos, danos, riscos e despesas que a CONTRATANTE possa incorrer com relação à qualquer ação resultante da alegação de que a CONTRATADA esteve ou esteja, descumprindo qualquer contrato ou obrigação com terceiros.

Anexo I PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (5269936) SEI 25100000029/2023-79 / pg. 775

7.6 A menos que autorizado pela CONTRATANTE por escrito, a CONTRATADA não poderá dar entrevistas, participar de programas ou encontros de qualquer tipo, escrever artigos ou fazer declarações a qualquer veículo de mídia em nome da CONTRATANTE ou representando-a.

CLÁUSULA OITAVA – CONFIDENCIALIDADE

8.1 A CONTRATADA reconhece que em razão da execução dos serviços para o qual foi contratado terá acesso a documentos e informações sigilosas, privilegiadas e que não são geralmente conhecidas, ou que são consideradas sensíveis, estratégicas ou confidenciais, todas denominadas "Informações Confidenciais", tais como, exemplificativamente, **(i)** informações contábeis, financeiras, operacionais e comerciais sobre a CONTRATANTE ou sobre empresas a ela relacionadas; **(ii)** informação não pública sobre clientes, incluindo planos e estratégias de marketing, informações sobre preços, informações sobre contratos e informações sobre clientes potenciais; e **(iii)** sistemas, programas de computador, métodos, processos, tecnologia, cadastros, listas, planos, insumos, pesquisas e desenvolvimentos e outros projetos e estratégias de negócio pertencentes, desenvolvidos e/ou utilizados, conforme o caso, pela CONTRATANTE ou por empresas a ela relacionadas.

8.1.1 A CONTRATADA não poderá, durante e após a extinção do presente Contrato, divulgar para terceiros ou remover das dependências da CONTRATANTE quaisquer Informações Confidenciais, nem utilizá-la para qualquer fim que não seja o desenvolvimento das suas atividades como CONTRATADA em benefício da CONTRATANTE. A CONTRATADA deverá, no prazo improrrogável de 24h (vinte e quatro horas) após o término ou extinção deste Contrato, devolver à CONTRATANTE quaisquer Informações Confidenciais que, por qualquer razão, estejam em seu poder ou sob seu controle.

8.2 Sem prejuízo do disposto nos itens supra, a CONTRATADA declara estar plenamente ciente das penalidades criminais aplicáveis a quem divulga, explora ou utiliza-se, sem autorização, de conhecimentos, informações ou dados confidenciais, utilizáveis na indústria, comércio ou prestação de serviços, a que teve acesso mediante relação contratual ou empregatícia, mesmo após o término do contrato.

CLÁUSULA NONA – PROPRIEDADE INTELECTUAL

9.1 A CONTRATADA declara expressamente neste ato reconhecer os direitos e propriedade exclusivos da CONTRATANTE, suas afiliadas e/ou licenciantes sobre suas marcas, patentes, desenhos industriais, direitos autorais, segredos profissionais, de indústria, de comércio, know-how e as demais formas legalmente reconhecidas de propriedade intelectual, estejam elas registradas ou não, doravante denominadas "Propriedade Intelectual".

9.1.1 A CONTRATADA se obriga a não impugnar ou contestar, nem mesmo tentar, por qualquer meio ou a qualquer pretexto, prejudicar qualquer direito da CONTRATANTE sobre a Propriedade Intelectual, nem tampouco praticar qualquer ato com a finalidade de obter, direta ou indiretamente, para si ou para terceiros, a titularidade ou qualquer direito relacionado com a Propriedade Intelectual da CONTRATANTE. A

Anexo DOCUMENTO DIGITALIZADO AJS (5265938) SEI 25120000010216702023-97 pg. 777

CONTRATADA declara estar ciente de que este Contrato não lhe transfere qualquer direito sobre a Propriedade Intelectual da CONTRATANTE.

9.2 A CONTRATADA declara estar ciente de que, nos termos do disposto nos artigos 88 e 121 da Lei da Propriedade Industrial (Lei 9.279/96), qualquer invenção, modelo de utilidade ou desenho industrial que sejam e/ou tenham sido por ela eventualmente desenvolvidos no exercício de suas funções como CONTRATADA da CONTRATANTE pertencem e pertencerão exclusivamente à CONTRATANTE, e que a CONTRATADA não será devida qualquer remuneração, compensação ou retribuição adicional pelo desenvolvimento de tal invenção, modelo de utilidade ou desenho industrial, seja a que título for, inclusive de caráter indenizatório.

9.3 Neste ato a CONTRATADA cede e transfere à CONTRATANTE todos os direitos autorais patrimoniais relacionados a qualquer obra protegida por direito autoral que a CONTRATADA porventura venha a criar durante a vigência deste Contrato com a CONTRATANTE, obra essa que por qualquer razão ou forma seja relacionada ou utilizável nos negócios da CONTRATANTE ou de qualquer forma relacionada com os deveres e obrigações da CONTRATADA como prestador de serviços terceirizados da CONTRATANTE. Nos termos do artigo 51 da Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98), a cessão realizada nos termos desta Cláusula 9.3 se aplica a todos os direitos patrimoniais sobre as obras futuras que a CONTRATADA venha a criar no prazo de 5 (cinco) anos contados a partir da data de assinatura deste Contrato. A cessão dos direitos patrimoniais da CONTRATADA sobre as obras atuais ou futuras mencionadas nesta Cláusula é válida por todo o prazo de proteção das referidas obras, para que a CONTRATANTE possa utilizá-los livremente, a seu exclusivo critério, e em qualquer parte do mundo. A cessão de direitos aqui estabelecida não se aplica a obras eventualmente criadas pela CONTRATADA que não estejam relacionados com a execução dos serviços prestados à CONTRATANTE. Para fins de esclarecimento, a CONTRATADA reconhece que a remuneração que lhe é paga pela CONTRATANTE de acordo com este Contrato é suficiente para lhe remunerar e indenizar pela cessão de todos os direitos previstos nesta Cláusula 9.3.

9.3.1 Se este Contrato permanecer em vigor após o prazo de 5 (cinco) anos referido na Cláusula 9.3 supra, a CONTRATADA também desde já se compromete a assinar, se e quando assim for solicitado pela CONTRATANTE, uma nova cessão de direitos sobre obras futuras, nas mesmas condições estipuladas na Cláusula 9.4.

9.4 Se e quando solicitado pela CONTRATANTE, seja durante a vigência do presente Contrato, ou seja após o seu término, qualquer que seja o motivo da rescisão, a CONTRATADA se compromete a assinar os documentos e tomar as providências que a CONTRATANTE venha a lhe solicitar para permitir que a CONTRATANTE, ou alguém indicado por ela: **(a)** possa depositar pedido de patente, marca ou outro tipo de proteção por registro no Brasil ou em qualquer outro lugar, com relação a qualquer um dos direitos de propriedade intelectual mencionados nesta Cláusula Nona; **(b)** possa ser investida nos direitos relativos a tal patente, marca ou outro direito de propriedade intelectual mencionado nesta Cláusulas Nona, no Brasil ou em qualquer outro lugar; e **(c)** possa executar e defender qualquer patente, marca ou outro direito de propriedade intelectual mencionado na Cláusula Nona, seja no Brasil ou em qualquer outro lugar.

9.4.1 Para fins da Cláusula 9.4 supra, a CONTRATADA desde já nomeia a CONTRATANTE sua mandatária-procuradora, em caráter irrevogável e irretratável, com poderes para assinar qualquer documento que tenha por finalidade assegurar os direitos da CONTRATANTE estipulados na referida Cláusula 9.4, caso a CONTRATADA não o faça dentro do prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento de uma solicitação da CONTRATANTE nesse sentido.

Anexo I - Modelo de Contrato de Prestação de Serviços (52659836) SEI 25100.000102/2023-79 / pg. 779

9.5 Com relação a quaisquer outros itens criados pela CONTRATADA durante a prestação de quaisquer serviços nos termos deste Contrato, itens estes que não estejam cobertos pelo disposto nos itens desta Cláusula Nona, a CONTRATADA desde já reconhece que tais itens pertencerão exclusivamente à CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – POLÍTICAS INTERNAS E REGULAMENTOS DA CONTRATANTE

10.1 Sob pena de caracterizar falta grave e justo motivo para a rescisão contratual, a CONTRATADA se obriga e responsabiliza por: **(i)** utilizar os equipamentos de segurança, quando estiver nas dependências da CONTRATANTE; **(ii)** cumprir as políticas internas e regulamentos da CONTRATANTE, especialmente o Código de Conduta e Compliance, e quaisquer modificações neles realizados; **(iii)** cumprir os regulamentos de segurança e medicina do trabalho da CONTRATANTE; e **(iv)** submeter-se a exames médicos determinados pela legislação vigente, se o mesmo apresentar-se como necessário e condição para a execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO DEVER DE ABSTENÇÃO (PRESENTES E BENEFÍCIOS)

11.1 Sob pena de caracterizar falta grave e justo motivo para a rescisão contratual, é vedado a CONTRATADA aceitar ou solicitar comissão, permissão, presente ou retribuição de qualquer espécie dos empregados ou prepostos da CONRATANTE, dos seus clientes, clientes potenciais, fornecedores, fornecedores potenciais, ou concorrentes da CONTRATANTE. Toda retribuição recebida que não tenha sido solicitada pela CONTRATADA deverá ser imediatamente devolvida e a CONTRATADA informará imediatamente a CONTRATANTE a respeito. Caso haja dúvida, a CONTRATADA consultará sempre a CONTRATANTE a respeito. É vedado a CONTRATADA fornecer ou prometer, direta ou indiretamente, qualquer comissão, benefício, presente ou retribuição de qualquer espécie a empregado, funcionário ou representante da CONTRATANTE, de qualquer cliente ou cliente potencial seu, incluindo, sem limitação, qualquer funcionário governamental, com o fim de influenciar tal pessoa a realizar ou prosseguir com negócios com a CONTRATANTE. A CONTRATADA não deverá utilizar sua condição de prestador de serviço terceirizado da CONTRATANTE para obter benefícios ou vantagens de distribuidores, vendedores, clientes ou fornecedores da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FERRAMENTAS DISPONIBILIZADAS PELA CONTRATANTE

12.1 As Partes reconhecem que todos os equipamentos ou meios de comunicação oferecidos pela CONTRATANTE a CONTRATADA, tais como meios eletrônicos (incluindo internet e e-mail), computadores, laptops, discos rígidos, servidores, smartphones, telefones e outros serão considerados ferramentas de trabalho para fins deste Contrato e deverão ser utilizados somente para este propósito.

12.2 A CONTRATADA por meio deste instrumento reconhece e concorda que a CONTRATANTE poderá monitorar ou inspecionar os meios de acesso, criação, armazenamento, transmissão e comunicação de dados fornecidos por esta a CONTRATADA e usar, a seu critério, o resultado de tal monitoramento ou inspeção. O desvio da CONTRATADA dos propósitos destas ferramentas será considerado uma

68

Anexo I PROCESSO SEI 0010016-02.2023.5.15.0136 (5269936) SEI 26102000010216702023.781 pg. 781

justa causa para a rescisão deste Contrato pelo CONTRATANTE. Todo transmissor de dados, incluindo correspondência, quer eletrônica ou não, como e-mails, cartas, memorandos, notas, impressos, relatórios, designs, manuais, material de treinamento, programas, projetos, cópias e outros documentos e materiais relacionados às atividades da CONTRATANTE, incluindo listas ou dados de terceiros entregues a CONTRATADA para executar os serviços para o qual foi contratado ou preparados por ela durante a prestação dos serviços, são de propriedade exclusiva do CONTRATANTE, e deverão ser devolvidos por ela assim que solicitados ou em 24 (vinte e quatro) horas contadas do seu último dia de trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CONFLITO DE INTERESSES E DEVER DE LEALDADE

13.1 A CONTRATADA durante a vigência do presente Contrato e tendo em vista a compensação prevista na Cláusula Quinta, seja ou não por remuneração, direta ou indiretamente, assume o compromisso de: **(i)** não desenvolver, explorar, participar de projetos e/ou deter qualquer participação, direta ou indireta, de qualquer espécie ou forma, em outra sociedade ou atividade que concorra com os negócios da CONTRATANTE ou que possa privá-la de qualquer oportunidade de negócio; **(ii)** não desempenhar atribuições, ocupar cargos ou funções em outras empresas, ou prestar serviços de qualquer espécie ou natureza, sob qualquer forma, à terceiros que realizem ou tenham a intenção de deter qualquer participação relativa ao negócio da CONTRATANTE ou, em termos gerais, a qualquer empresa que concorra com a CONTRATANTE.

13.2 A CONTRATADA obriga-se, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar do último dia de vigência do presente Contrato, sem que haja qualquer retribuição ou contrapartida financeira específica por parte da CONTRATANTE, a não exercer as seguintes condutas ou praticar os seguintes atos:

I – solicitar, contratar ou contribuir para que qualquer profissional ou empregado do CONTRATANTE seja contratado por terceiros, inclusive uma Organização Concorrente, tampouco auxiliar terceiros nesse processo de contratação;

II – intervir na relação entre a CONTRATANTE e seus fornecedores ou clientes no sentido de provocar, influenciar ou incentivá-los a cessar, reduzir, limitar ou modificar de qualquer maneira seus negócios com a CONTRATANTE; ou

III – solicitar ou incentivar os fornecedores, Clientes ou Clientes Potenciais da CONTRATANTE a iniciar ou incrementar o negócio com qualquer Organização Concorrente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – INFORMAÇÕES PESSOAIS

14.1 A CONTRATADA aceita e reconhece que, se lhe for solicitado pela CONTRATANTE a executar a prestação dos serviços contratados para uma empresa coligada do grupo, ou até mesmo alocado em empresas outras, a CONTRATANTE poderá repassar e compartilhar informações pessoais pertinentes à CONTRATADA, seus sócios ou empregados, declarando expressamente estar ciente dessa condição, além de dar, neste ato, seu expresso consentimento para a prática desses atos.

14.2 Na hipótese de a CONTRATANTE ou empresa coligada necessitar processar qualquer informação pessoal relativa à CONTRATADA, seus sócios ou empregados, para fins

Anexo I - Modelo de Minuta de Contrato (5269536) SEI 25100.000102/2023-78 / pg. 783

empresariais legítimos, a CONTRATADA se obriga a assinar quaisquer solicitações consentindo com essa conduta, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RENÚNCIA

15.1 Exceto quanto aquilo que estiver disposto de forma diversa neste Contrato, as Partes expressamente reconhecem e declaram que: **(i)** o desempenho parcial ou adverso, o mau desempenho, a concessão de um termo, a abstenção, ou o atraso em relação a direito previsto no presente Contrato e/ou pela lei, não caracterizará como uma alteração ou renúncia a tais direitos, nem colocará em risco o seu exercício; **(ii)** a renúncia a quaisquer desses direitos não será válida a menos que concedida por escrito; e **(iii)** a renúncia de qualquer direito será interpretada restritivamente e não será considerada como renúncia de nenhum outro direito conferido por este instrumento a qualquer das Partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RESCISÃO

16.1 O presente Contrato poderá ser resilido a qualquer tempo, por qualquer das Partes e sem a incidência de quaisquer penalidades, mediante comunicação prévia e por escrito de uma Parte à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou mediante distrato consensual.

16.2 Este Contrato poderá ser rescindido imediatamente, mediante uma simples notificação por escrito nos seguintes casos:

I – Descumprimento ou cumprimento insatisfatório de quaisquer das obrigações deste Contrato, não cumpridos no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da notificação pela outra Parte;

II – A inabilidade técnica, negligência ou conduta dolosa da CONTRATADA;

III – A CONTRATADA ceder quaisquer de seus direitos ou obrigações aqui descritas a terceiros;

IV – Em caso de insolvência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, pedido de autofalência ou decretação de falência de qualquer das Partes;

V – Ocorrência de eventos de caso fortuito ou força maior que impossibilitem a execução do objeto do presente Contrato por um período superior a 30 (trinta) dias.

16.3 No caso de ocorrência de quaisquer dos eventos descritos nos incisos I a V da Cláusula 16.2 supra, se a CONTRATANTE decidir não rescindir este Contrato, poderá suspender qualquer pagamento até a data em que a CONTRATADA tenha cumprido completamente as obrigações pendentes ou sanar a omissão.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PENALIDADES

17.1 Excetuadas as hipóteses em que houver estabelecimento de penalidade específica, o descumprimento, pela CONTRATADA, de quaisquer das obrigações aqui dispostas ensejará a aplicação de uma multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da

Anexo [illegible] pg. 785

sua remuneração mensal, sem prejuízo de a CONTRATANTE ser indenizada pelas perdas e danos que vier a sofrer.

17.2 Os termos desta Cláusula Dezessete sobreviverão à rescisão do presente Contrato, pelo mesmo tempo correspondente à limitação de período estabelecido na lei aplicável na data da ocorrência dos eventos que originaram a obrigação de indenizar, de acordo com sua natureza legal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DECLARAÇÕES E GARANTIAS

18.1 A CONTRATADA, neste ato, declara e garante à CONTRATANTE que na data da celebração deste Contrato:

a) é validamente constituído como pessoa jurídica, ou será, e tem o poder, capacidade e direito legal de celebrar este Contrato e realizar suas obrigações e exercer seus direitos aqui contidos e tomou todas as ações corporativas necessárias e outras ações para autorizar a celebração e a realização deste Contrato;

b) está qualificada a fazer negócios e é considerada de boa reputação, em cada jurisdição onde a natureza do seu negócio ou atividade assim o exigir e realizou, ou realizará, todas os registros relevantes em cada entidade do setor público necessários para realizar negócios no Brasil, incluindo, mas não limitado, a todos os registros exigidos no CNPJ/MF e no Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS - Instituto Nacional do Seguro Social), inscrição estadual e municipal;

c) este Contrato constitui uma obrigação legal, válida e vinculante às Partes, e é executável contra a CONTRATADA de acordo com seus termos, salvo se sua aplicabilidade esteja sujeita à falência, insolvência, reorganização, moratória ou leis similares aplicáveis que afetem a execução dos direitos dos credores em geral e aos princípios gerais de equidade;

d) nenhuma informação ou nenhuma declaração de fato foi sabidamente fornecida pela CONTRATADA (quer seja verbalmente ou sob forma de documento) à CONTRATANTE que seja de qualquer forma inverídica ou imprecisa ou que teve a intenção de enganar a CONTRATANTE;

e) possui as habilidades, conhecimentos, expertise e todas as autorizações e/ou permissões dos órgãos reguladores para realizar suas obrigações e os serviços, conforme previsto neste Contrato;

f) é empresa de boa capacidade econômico-financeira e está solvente com as suas obrigações, bem como está em conformidade com as suas obrigações legais, de acordo com a legislação vigente, inclusive, mas não limitado, a seus funcionários e subcontratados; e

g) possui todos os direitos, títulos, interesses, licenças e/ou autorizações necessárias para desempenhar as obrigações do presente Contrato, responsabilizando-se pela sua ausência ou descumprimento.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS

19.1 A CONTRATADA assegura que:

Anexo I - MINUTA DE CONTRATO 023 AJS (5269938) SEI 25100.000102/2023-37 / pg. 787

a) respeita os direitos humanos, em especial de seus empregados, subcontratados e clientes, e se empenha em garantir a igualdade em oportunidade de emprego;

b) não tolera nenhuma discriminação em discursos ou condutas, sobre sexo, idade, nacionalidade, raça, étnica, crença, religião, status social, incapacidade física ou mental, ou nenhum outro estado legalmente protegido;

c) não emprega qualquer pessoa contra a sua própria vontade ou se utiliza de trabalho infantil;

d) cumpre as leis e regulamentos vigentes a respeito de condições de trabalho, incluindo salários e jornada de trabalho;

e) respeita a privacidade de cada empregado baseado na consciência total de que cada um tem a sua própria personalidade e valores diferentes;

f) se empenha para criar um ambiente de trabalho seguro e agradável evitando condutas que violarem os direitos humanos, tais como difamação, insultos, abusos sexuais ou atos violentos;

g) mantém um ambiente de trabalho confortável e que esteja de acordo com todos os padrões de segurança aplicáveis;

h) se empenha para ter um bom relacionamento com os seus empregados, provendo-os com informações relevantes e respeitando as suas opiniões com sinceridade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 Este Contrato constituem o acordo integral entre os Partes. No hipótese de conflito entre este Contrato e eventuais, os termos deste Contrato deverão prevalecer.

20.2 Nenhum dos termos, disposições ou condições deste Contrato deverá ser considerado como renunciado, modificado ou alterado por qualquer ato, curso de conduta ou conhecimento por qualquer Parte, seus respectivos agentes ou funcionários, e os termos, disposições e condições deste Contrato não poderão ser alterados, renunciados, variados ou modificados, exceto por um documento escrito assinado pelos representantes legais de ambas as Partes.

20.3 As Partes são contratantes independentes e nada neste Contrato deverá ser considerado como estabelecendo uma relação de empregador-empregado ou outra relação de agência, parceria, representação comercial, associação ou *joint venture*.

20.4 Todos os avisos relacionados a este Contrato ou resultantes do mesmo serão feitos por escrito e enviados via carta registrada, com aviso de recebimento – AR, para os endereços indicados no preâmbulo qualificativo deste Contrato.

20.5 A invalidade ou inexequibilidade de qualquer disposição deste Contrato em razão de lei aplicável não deverá afetar a validade ou exequibilidade das demais disposições e este Contrato deverá ser interpretado como se não contivesse a disposição que foi tida como inválida ou inexequível.

20.6 O não exercício, pelas Partes, de qualquer direito e/ou faculdade que lhes conceda a lei ou o presente Contrato, bem como a eventual tolerância quanto às infrações omissivas ou comissivas, não importará no reconhecimento ou renúncia a esse direito e/ou faculdade, nem em novação, mas mera liberalidade para fazê-lo.

Anexo I - MINUTA DE CONTRATO AJS (5265936) SEI 25100.000102/2023-79 / pg. 789

20.7 A CONTRATADA declara e reconhece que leu cuidadosamente este Contrato em sua integralidade, que entende completamente todos os seus termos, tendo tido a oportunidade de esclarecer quaisquer dúvidas sobre o seu teor e que voluntariamente assina o presente Contrato, por ser a expressão da sua vontade.

20.8 Se a Parte inocente for obrigada a recorrer aos meios judiciais para fazer valer qualquer das cláusulas e condições deste Contrato, a Parte infratora ficará sujeita ao pagamento de honorários advocatícios, à razão de 10% (dez por cento), além das custas e despesas processuais.

20.9 Fica eleito o foro da Comarca de Paulínia (SP), para dirimir todas e quaisquer questões ou controvérsias oriundas deste Contrato ou a sua execução, com exclusão e expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.10 As demais situações omissas ou não previstas neste Contrato serão reguladas pelo vigente Código Civil Brasileiro (Parte Especial, Livro I, Título VI, Capítulo VII, arts. 593 a 609), que trata da prestação de serviço, e Lei 6019/74.

Assim, por se acharem justas e acertadas, e da melhor forma de direito, as Partes, de comum acordo, por mútuo consentimento, firmam o presente Contrato, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Vigência: 09/06/2021 a 09/06/2025.

Rosana, 09 de junho de 2021.

CONSTRUCOES E COMERCIO AJS LTDA:27842085000101

CONSTRUCOES E COMERCIO AJS EIRELI

JOSEBEL DA SILVA SANTOS:85710571172

Assinado de forma digital por JOSEBEL DA SILVA SANTOS:85710571172
Dados: 2021.12.27 20:48:06 -03'00'

JOSEBEL DA SILVA SANTOS

Anexo I - Modelo de Edital de Licitação 2023 AJS (5269536) SEI 25102.000102/2023-79 / pg. 791

Anexo DOCUMENTO 1 DE 1 (526593) SEI 25100000029657 2023 pg. 792

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620230013308
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JOSEBEL DA SILVA SANTOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSEBEL DA SILVA SANTOS
Registro: 5070048297-SP RNP: 2202683992
Título Profissional: Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho

Número ART: 28027230221959356 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 19/01/2023Baixada em: 20/07/2023
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO AJS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOVALINA
AVENIDA JOÃO BORGES FRIAS No.: 435
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Sandovalina UF: SP CEP: 19250000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 60/2022 Celebrado em : 13/10/2022
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 709.036,42 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA JOÃO ALVES DOS SANTOS No.: 941
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Sandovalina UF: SP CEP: 19250000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 13/10/2022 Conclusão Efetiva: 13/03/2023 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESCOLAR
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOVALINA CNPJ: 44.872.778/0001-66

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Elaboração do Projeto de Segurança Contra Incêndio. 2,00000 unidade. 2) Execução, Execução, Pileres, Concreto Armado. 90,00000 metro cúbico. 3) Execução, Execução, Formas, Madeira. 225,00000 metro quadrado. 4) Execução, Execução, Sistema de Abastecimento de Água. 18000,00000 litro. 5) Execução, Execução, Reservação de Água. 18000,00000 litro. 6) Execução, Execução, Muro, Concreto Armado. 900,00000 metro quadrado. 7) Execução, Execução, Tela de Aço. 200,00000 metro quadrado. 8) Execução, Execução, Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio. 4800,00000 metro quadrado. 9) Execução, Execução, Reforma, Edificação de Materiais Mistos. 4800,00000 metro quadrado. 10) Execução, Execução, Quadra Society. 250,00000 metro quadrado. 11) Execução, Execução, Quadra Poliesportiva. 250,00000 metro quadrado. 12) Execução, Execução, Pintura Interna. 776,57000 metro quadrado. 13) Execução, Execução, Pintura Externa. 7167,35000 metro quadrado. 14) Execução, Execução, Hidrantes. 7,00000 unidade. 15) Execução, Execução, Extintores. 23,00000 unidade. 16) Execução, Execução, de Sistemas e de Instalações Hidráulicas . 4800,00000 metro quadrado. 17) Execução, Execução, Armação. 1350,00000 quilograma. 18) Execução, Execução, Alambrado, Tela Galvanizada. 200,00000 metro quadrado. 19) Execução, Execução, Instalação e/ou Manutenção de Sistema de Proteção Contra Incêndio. 4800,00000 metro quadrado.

Observações

EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, LOCALIZADO NA RUA JOÃO ALVES DOS SANTOS, Nº 491, JARDIM ALBERTO SANFELICI, NO MUNICÍPIO DE SANDOVALINA/SP.
ADEQUAÇÕES - COMBATE A INCENDIO / SISTEMA DE HIDRANTES / MUROS DE CONCRETO ARMADO / QUADRA POLIESPORTIVA / PINTURA METALICA, MADEIRA, ALVENARIA, PISO / FORRO EM GESSO, LAMINA DE PVC

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil e da Engenharia de Segurança do Trabalho.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230013308
23/10/2023 10:30:42
Autenticação Digital: I5CI5kAD8Tgy3zgCIF5KzfxFgGFzgfaC

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a contratada **CONSTRUÇÕES E COMERCIO AJS LTDA**, estabelecida na Rua E, N236 - Bairro Tubiacanga - Rosana/SP – CEP: 19.273-000, CNPJ: 27.842.085/0001-01, forneceu serviços especializados para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOVALINA**, CNPJ 44.872.778/0001-66, Avenida Prefeito Joao Borges Frias, 435 - Sandovalina - SP CEP 19250-000, Contrato Nº. 60/2022 Tomada De Preço Nº. 14/2022 Processo Licitatório Nº. 94/2022.

Objeto: Reforma E Adequações Na Escola Municipal Monteiro Lobato, Localizado Na Rua João Alves Dos Santos, Nº 941, No Municipio De Sandovalina – SP.
Valor contrato: R$ 709.036,42
Responsável Técnico AJS: Josebel Da Silva Santos (engenheiro civil, especializado em gestão ambiental e engenharia de segurança e saúde do trabalho)
CPF Responsável Técnico: 857.105.711-72
Registro CREA-SP Responsável Técnico: 5070048297
RNP Responsável Técnico: 2202683992
Registro CREA-SP Construções E Comercio AJS: 2106794
Período Atestado: 13/10/2022 a 13/03/2023– OBRA CONCLUIDA

QUANTIDADES DO OBJETO DO CONTRATO EXECUTADOS:

ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1.			Escola Municipal Monteiro Lobato		
1.1.			CANTEIRO DE OBRAS		
1.1.1.	CDHU	02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNMES	4,00
1.1.2.	CDHU	02.08.020	Placa de identificação para obra	M2	8,00
1.2.			ADEQUAÇÕES - COMBATE A INCENDIO		
1.2.1.	CDHU	24.03.310	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 1 1/2"	M	7,50
1.2.2.	CDHU	28.20.850	Barra antipânico para porta dupla com travamentos horizontal e vertical completa, com maçaneta tipo alavanca e chave, para vãos de 1,70 a 2,60 m	CJ	2,00
1.2.3.	CDHU	50.10.100	Extintor manual de água pressurizada - capacidade de 10 litros	UN	6,00
1.2.4.	CDHU	50.10.120	Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 6 kg	UN	10,00
1.2.5.	SINAPI	101911	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 12 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	7,00
1.2.6.	CDHU	97.02.193	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (200x200mm), com indicação de equipamentos de alarme, detecção e extinção de incêndio	UN	23,00
1.2.7.	CDHU	97.02.195	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120mm), com indicação de rota de evacuação e saída de emergência	UN	73,00
1.2.8.	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	76,00
1.2.9.	CDHU	38.04.040	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3/4" com acessórios	M	251,20
1.2.10.	CDHU	39.21.020	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	753,60
1.2.11.	CDHU	50.01.090	Botoeira para acionamento de bomba de incêndio tipo quebra-vidro	UN	7,00
1.3.			SISTEMA DE HIDRANTES		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.

1.3.1.	CDHU	50.01.320	Abrigo de hidrante de 1 1/2" completo - inclusive mangueira de 30 m (2 x 15 m)	UN	7,00
1.3.2.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	20,70
1.3.3.	SINAPI	92368	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	230,50
1.3.4.	SINAPI	97488	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
1.3.5.	SINAPI	97490	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00
1.3.6.	SINAPI	97495	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00
1.3.7.	SINAPI	97496	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00
1.3.8.	SINAPI	97478	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 X 65 MM (3" X 2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00
1.3.9.	CDHU	43.10.740	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 20 cv, monoestágio trifásico, Hman= 62 a 90 mca, Q= 21,1 a 43,8 m³/h	UN	1,00
1.3.10.	CDHU	50.05.270	Central de detecção e alarme de incêndio completa, autonomia de 1 hora para 12 laços, 220 V/12 V	UN	1,00
1.3.11.	COTAÇÃO	1	RESERVATORIO ELEVADO 5000 L METALICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
1.3.12.	COMPOSIÇÃO	001	BASE DE CONCRETO PARA RECEBIMENTO DA CAIXA D'AGUA	UND	1,00
1.4.			**FECHAMENTO MUROS**		
1.4.1.	CDHU	04.09.140	Retirada de poste ou sistema de sustentação para alambrado ou fechamento	UN	124,00
1.4.2.	CDHU	04.09.160	Retirada de entelamento metálico em geral	M2	678,79
1.4.3.	CDHU	02.10.050	Locação para muros, cercas e alambrados	M	308,54
1.4.4.	CDHU	12.01.041	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	M	246,83
1.4.5.	CDHU	06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	30,55
1.4.6.	CDHU	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	M2	123,42
1.4.7.	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	1.173,11
1.4.8.	CDHU	11.01.290	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	M3	15,43
1.4.9.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	15,12
1.4.10.	SINAPI	103338	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	771,35
1.4.11.	SINAPI	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	308,54
1.5.			**ADEQUAÇÕES - QUADRA POLIESPORTIVA**		
1.5.1.	CDHU	04.09.160	Retirada de entelamento metálico em geral	M2	198,36
1.5.2.	CDHU	34.20.080	Tela de aço galvanizado fio nº 10 BWG, malha de 2", tipo alambrado de segurança	M2	198,36
1.5.3.	SINAPI	102488	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	M2	480,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.

1.5.4.	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	480,00
1.5.5.	SINAPI	102504	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	282,73
1.5.6.	CDHU	04.17.020	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede	UN	8,00
1.5.7.	CDHU	41.12.210	Projetor LED modular, fluxo luminoso de 26294 lm, eficiência mínima de 125 l/W - 150 W/200 W	UN	10,00
1.6.			**PINTURA**		
1.6.1.	SINAPI	100743	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	3.078,13
1.6.2.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	4.089,22
1.6.3.	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	298,97
1.6.4.	SINAPI	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	477,60
1.7.			**FORRO EM GESSO**		
1.7.1.	CDHU	22.03.070	Forro em lâmina de PVC	M2	1.272,87

SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
Execução Instalação e/ou Manutenção de Sistema de Proteção Contra Incêndio	4800,00	METRO QUADRADO
Execução de Sistemas e de Instalações Hidráulicas	4800,00	METRO QUADRADO
Execução Extintores	23,00	UNIDADE
Execução Hidrantes	7,00	UNIDADE
Execução Pintura Externa	7167,35	METRO QUADRADO
Execução Pintura Interna	776,57	METRO QUADRADO
Execução Reforma Edificação de Materiais Mistos	4800,00	METRO QUADRADO
Execução Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio	4800,00	METRO QUADRADO
Execução Tela de Aço	200,00	METRO QUADRADO
Execução Alambrado Tela Galvanizada	200,00	METRO QUADRADO
Execução Armação	1350,00	QUILOGRAMA
Execução Muro Concreto Armado	900,00	METRO QUADRADO
Execução Reservação de Água	18000,00	LITRO
Execução Pilares Concreto Armado	90,00	METRO CÚBICO
Execução Sistema de Abastecimento de Água	18000,00	LITRO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.

Execução Formas Madeira	225,00	METRO QUADRADO

Por ser verdade, firmamos o presente.

Sandovalina/SP, 09 de maio de 2023.

BARBARA FLORRANCE DE MELO ROCHA:41911235800

Assinado de forma digital por BARBARA FLORRANCE DE MELO ROCHA:41911235800
Dados: 2023.07.17 16:04:17 -03'00'

ENGENHEIRA CIVIL – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOVALINA
BARBARA FLORRANCE DE MELO ROCHA
CREA 506.985.095-2 / CPF 419.112.358-00 / RG 49.756.382-4
Contato: 11 99799-2362 / sandovalina.engenharia@hotmail.com

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620220007749
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JOSEBEL DA SILVA SANTOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSEBEL DA SILVA SANTOS
Registro: 5070048297-SP RNP: 2202683992
Título Profissional: Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho

Número ART: 28027230220463819 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 28/03/2022
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO AJS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE
RUA GETÚLIO VARGAS No.: 248
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Estrela do Norte UF: SP CEP: 19230000 PAIS: BRASIL
Contrato: 09/2022 Celebrado em: 21/02/2022
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 832.193,73 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: QUADRA QUADRA H No.: 51
Complemento: LOTE A Bairro: NOVA ESTRELA
Cidade: Estrela do Norte UF: SP CEP: 19230000 PAIS: BRASIL
Data de início: 21/02/2022 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: SAÚDE
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE CNPJ: 46.449.682/0001-15

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Instalação e/ou Manutenção de Sistema de Proteção Contra Incêndio, 274,00000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Alambrado, Tela Galvanizada, 150,00000 metro. 3) Execução, Execução, Cobertura de Madeira, Telha de Cimento, 137,00000 metro quadrado. 4) Execução, Execução, Cobertura Metálica, Telha de Cimento, 137,00000 metro quadrado. 5) Execução, Execução, Conciliação de Projeto, 274,00000 metro quadrado. 6) Execução, Execução, Edificação de Alvenaria, 274,00000 metro quadrado. 7) Execução, Execução, Edificação Metálica, 274,00000 metro quadrado. 8) Execução, Execução, Impermeabilização, 274,00000 metro quadrado. 9) Execução, Execução, Instalações Elétricas de Baixa Tensão, 274,00000 metro quadrado. 10) Execução, Execução, Ligação de Água, 1,00000 unidade. 11) Execução, Execução, Ligação de Energia Elétrica, 1,00000 unidade. 12) Execução, Execução, Locação, Obras Civis, 300,00000 metro quadrado. 13) Execução, Execução, Muro de Arrimo, 50,00000 metro. 14) Execução, Execução, Pintura Externa, pintura de edificação, 1400,00000 metro quadrado. 15) Execução, Execução, Lajes, Concreto Usinado, 274,00000 metro quadrado. 16) Execução, Execução, Fundação de Obra Civil, Drenagem, 274,00000 metro quadrado. 17) Execução, Execução, Terraplanagem, 1500,00000 metro cúbico. 18) Execução, Execução, Calçada Externa, 200,00000 metro quadrado. 19) Execução, Execução, Movimento de Terra, Terraplanagem, 1500,00000 metro quadrado. 20) Execução, Execução, Piso, intertravado, 200,00000 metro quadrado. 21) Execução, Execução, Sistema Construtivo, Alvenaria, 274,00000 metro quadrado. 22) Execução, Execução, Sistema Construtivo, Concreto Armado, 274,00000 metro quadrado. 23) Execução, Execução, Fundações Superficiais , Bloco, 274,00000 metro quadrado. 24) Execução, Execução, Adaptação de Edificação Visando à Adequação de Acessibilidade, 274,00000 metro quadrado. 25) Execução, Execução, Armação, 274,00000 metro quadrado. 26) Execução, Execução, Colocação de piso cerâmico, 274,00000 metro quadrado. 27) Execução, Execução, Edificação de Materiais Mistos, 274,00000 metro quadrado. 28) Execução, Execução, Elétrica de Baixa Tensão, 274,00000 metro quadrado. 29) Execução, Execução, Instalações Hidráulicas, 274,00000 metro quadrado. 30) Execução, Execução, Ligação de Esgoto, 1,00000 unidade. 31) Execução, Execução, Paredes no Sistema Dry-Wall, 100,00000 metro. 32) Execução, Execução, Pintura Interna, pintura de edificação, 1400,00000 metro quadrado. 33) Execução, Execução, Nivelamento, 274,00000 metro quadrado. 34) Execução, Execução, Limpeza de Terreno, 500,00000 metro quadrado. 35) Execução, Execução, Serviços Topográficos, 400,00000 metro quadrado. 36) Execução, Execução, Fundações, Estaca, 38,00000 unidade.

Observações

Construção de Espaço de Saúde no Município de Estrela do Norte/SP.

CREA-SP

Anexo I - Modelo de Edital (5659536) SEI 2510.2000.002165/2023-39 / pg. 803

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620220007749
Atividade em andamento

Profissional: JOSEBEL DA SILVA SANTOS
Registro: 5070048297-SP RNP: 2202683992
Título Profissional: Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho

Informações Complementares

"Período contratado: 21/02/2022 a 21/08/2022."
"Período executado: 21/02/2022 a 22/06/2022."
"Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período e quantitativos constantes do atestado vinculado."
"O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 10 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220007749
24/08/2022 10:35:54
Autenticação Digital: IkTKGJ65ysagAfsAs0zgal6TaF0k3n3B

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP

Anexo I - Modelo SEI 5012000001029657202373 v5 (2659936) SEI 5012000001029657202373 v5 pg. 805

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE
"CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA"
Rua Getúlio Vargas, 248 - Bairro Centro - CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte - São Paulo
(18) 3999-3920 - CNPJ nº 46.449.682/0001-15
Site: http://www.estreladonorte.sp.gov.br - tid licitacao@estreladonorte.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a contratada **CONSTRUÇÕES E COMERCIO AJS LTDA**, estabelecida na Rua E, N236 - Bairro Tubiacanga - Rosana/SP – CEP: 19.273-000, CNPJ: 27.842.085/0001-01, fornece serviços especializados para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE**, CNPJ 46.449.682/0001-15, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, 248 - Bairro Centro - CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte - São Paulo, conforme Contrato: 09/2022, Processo: 410/2022, Tomada de Preços: 02/2022.

Sempre cumprindo pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados.

Objeto do contrato: Construção Espaço de Saúde no Município de Estrela do Norte SP
Valor contrato: R$ 832.193,73
Responsável Técnico AJS: Josebel Da Silva Santos (engenheiro civil, especializado em gestão ambiental e engenharia de segurança e saúde do trabalho)
CPF Responsável Técnico: 857.105.711-72
Registro CREA-SP Responsável Técnico: 5070048297
RNP Responsável Técnico: 2202683992
Registro CREA-SP Construções E Comercio AJS: 2106794
Período Atestado: 21/02/2022 a 22/06/2022
Previsão de Término: 21/08/2022

SERVIÇOS TÉCNICOS :

ATIVIDADE TÉCNICA	QUANTIDADE	UNIDADE
Instalação e/ou Manutenção de Sistema de Proteção Contra Incêndio	Metro Quadrado	274,0
Execução Fundações Estaca	Unidade	38,0
Execução Fundações Superficiais Bloco	Metro Quadrado	274,0
Execução Sistema Construtivo Concreto Armado	Metro Quadrado	274,0
Execução Piso intertravado	Metro Quadrado	200,0
Execução Movimento de Terra Terraplanagem	Metro Quadrado	1500,0
Execução Sistema Construtivo Alvenaria	Metro Quadrado	274,0
Execução Serviços Topográficos	Metro Quadrado	400,0
Execução Edificação Metálica	Metro Quadrado	274,0
Execução Limpeza de Terreno	Metro Quadrado	500,0
Execução Calçada Externa	Metro Quadrado	200,0
Execução Terraplanagem	Metro Cúbico	1500,0
Execução Nivelamento	Metro Quadrado	274,0
Execução Fundação de Obra Civil Drenagem	Metro Quadrado	274,0
Execução Lajes Concreto Usinado	Metro Quadrado	274,0
Execução Pintura Interna pintura de edificação	Metro Quadrado	1400,0
Execução Pintura Externa pintura de edificação	Metro Quadrado	1400,0
Execução Paredes no Sistema DryWall	Metro	100,0
Fornecimento e montagem de estrutura em aço	Quilogramas	16980,0
Fornecimento e montagem de estrutura em vidro	Metro Quadrado	250,0
Execução Muro de Arrimo	Metro	50,0

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2820220007749 - 24/08/2022 10:35:54 - Autenticação Digital: IkTKGJ85ysagAfsAsOzga85TaF0k3n3B.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE
"CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA"
Rua Getúlio Vargas, 248 - Bairro Centro - CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte - São Paulo
(18) 3999-3920 - CNPJ nº 46.449.682/0001-15
Site: http://www.estreladonorte.sp.gov.br - licitacao@estreladonorte.sp.gov.br

Execução Locação Obras Civis	Metro Quadrado	300,0
Execução Ligação de Esgoto	Unidade	1,0
Execução Ligação de Energia Elétrica	Unidade	1,0
Execução Ligação de Água	Unidade	1,0
Execução Instalações Hidráulicas	Metro Quadrado	274,0
Execução Instalações Elétricas de Baixa Tensão	Metro Quadrado	274,0
Execução Impermeabilização	Metro Quadrado	274,0
Execução Elétrica de Baixa Tensão	Metro Quadrado	274,0
Execução Alambrado Tela Galvanizada	Metro	150,0
Execução Edificação de Materiais Mistos	Metro Quadrado	274,0
Execução Adaptação de Edificação Visando à Adequação de Acessibilidade	Metro Quadrado	274,0
Execução Edificação de Alvenaria	Metro Quadrado	274,0
Execução Conciliação de Projeto	Metro Quadrado	274,0
Execução Colocação de piso cerâmico	Metro Quadrado	274,0
Execução Cobertura Metálica Telha de Cimento	Metro Quadrado	137,0
Execução Cobertura de Madeira Telha de Cimento	Metro Quadrado	137,0
Execução Armação	Metro Quadrado	274,0

Por ser verdade, firmamos o presente.

Estrela do Norte/SP, 22 de junho de 2022.

RECONHEÇO

Eder M. Menossi Jr.

EDER MARTINS MENOSSI JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL - PREFEITURA ESTRELA DO NORTE SP
CREA/SP 5070629595
CPF 451.911.878-68 / RG 49.801.481-2 SSP/SP
edermenossi@gmail.com / (018) 9 9607-9598

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE ESTRELA DO NORTE - SP
EDER MARTINS MENOSSI JUNIOR
O reconhecimento é verdadeiro e dou fé.
Foi cobrado conforme a tabela de emolumentos vigente recebido por Selo Nº 252
Estrela do Norte, 23/06/22
Ana Clara Arcanjo Gonzaga
ESCREVENTE AUTORIZADA
FIRMA 1 130175 S1013AA0007695

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220007749 - 24/08/2022 10:35:54 - Autenticação Digital: IaTKGJ65ysapAfsAs0zgaI6TaF0k3n38.

Anexo I - Modelo de Proposta Comercial (526959336) SEI 25102000002965702023-39 pg. 809

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE
"CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA"
Rua Getúlio Vargas, 248 - Bairro Centro - CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte - São Paulo
☎ (18) 3999-3920 - CNPJ nº 46.449.682/0001-15
Site: http://www.estreladonorte.sp.gov.br - ✉ licitacao@estreladonorte.sp.gov.br

PLANILHA GLOBAL DE SERVIÇOS – ESPAÇO DE SAÚDE – ESTRELA DO NORTE SP

CÓDIGO CDHU	SERVIÇOS	UND	QTDE
	CONSTRUCAO DO ESPACO SAUDE COM CANTEIRO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
	CANTEIRO (INSTALAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO)		
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
	CONSTRUCAO DO ESPACO SAUDE		1,00
	INFRAESTRUTURA		
	FUNDACAO PROFUNDA		
02.10.020	Locação de obra de edificação	M2	280,33
12.05.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca escavada	TX	1,00
12.05.030	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 30 cm até 30 t	M	570,00
05.10.024	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 10ª km até o 15ª km	M3	41,63
07.10.020	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M3	41,63
	BLOCOS E VIGAS BALDRAMES		
06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	102,62
08.01.040	Escoramento de solo descontínuo	M2	170,93
07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	80,32
05.10.025	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 15ª km até o 20ª km	M3	22,30
07.10.020	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M3	22,30
11.02.060	Concreto usinado não estrutural mínimo 300 kg cimento / m³	M3	5,51
11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	5,51
11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	16,80
11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	16,80
09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	M2	159,15
10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	1.192,00
10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	105,00
	SUPERESTRUTURA		
	ESTRUTURA DE CONCRETO		
09.02.020	Forma plana com compensado para estrutura convencional	M2	69,92
11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	8,47
11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	8,47
	CONTRAPISO		
11.18.060	Lona plástica	M2	226,71
10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	KG	508,93
11.02.060	Concreto usinado não estrutural mínimo 300 kg cimento / m³	M3	11,34
11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	11,34
	VEDOS		
14.05.050	Alvenaria de bloco cerâmico estrutural, uso revestido, de 14 cm	M2	362,79
14.30.160	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 120/90mm - 1RF / 1RF LM	M2	33,31
14.30.160	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 120/90mm - 1RF / 1RF LM	M2	68,31
11.05.040	Argamassa graute	M3	11,95
11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	11,95
	LAJES		
13.01.150	Laje pré-fabricada mista viga treliçada/lajota cerâmica - LT 16 (12+4) e capa com concreto de 25 MPa	M2	162,02

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220007749 - 24/08/2022 10:38:54 - Autenticação Digital: IkTKGJ65ysagAfsAs0zgaBTaF0k3n3B.

Anexo I - MEMORIAL DESCRITIVO (5659536) SEI 2610.2000010296/2023-81 / pg. 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE
"CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA"
Rua Getúlio Vargas, 248 - Bairro Centro - CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte - São Paulo
(18) 3999-3920 - CNPJ nº 46.449.682/0001-15
Site: http://www.estreladonorte.sp.gov.br - licitacao@estreladonorte.sp.gov.br

	FERRAGENS		
10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	1.285,00
10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	KG	228,30
	RADIER LIXEIRA, MEDIDORES E GERADOR		
	LIXEIRAS		
02.10.020	Locação de obra de edificação	M2	17,42
11.18.060	Lona plástica	M2	10,55
11.02.060	Concreto usinado não estrutural mínimo 300 kg cimento / m³	M3	0,99
11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	0,99
11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	1,70
11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	1,70
09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	M2	8,29
10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	85,00
	MEDIDORES E GERADOR		
02.10.020	Locação de obra de edificação	M2	21,48
11.18.060	Lona plástica	M2	9,22
11.02.060	Concreto usinado não estrutural mínimo 300 kg cimento / m³	M3	0,93
11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	0,93
11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	1,49
11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	1,49
09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	M2	8,08
10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	60,00
	IMPERMEABILIZACAO		
	EXTERNO		
33.03.760	Hidrorepelente incolor para fachada à base de silano-siloxano oligomérico disperso em água	M2	39,95
	INTERNO		
32.16.030	Impermeabilização em membrana de asfalto modificado com elastômeros, na cor preta	M2	67,48
	ESTRUTURA METALICA		
	ESTRUTURA METALICA COBERTURA		
15.03.030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	2.104,17
15.03.131	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A572 Grau 50, sem pintura	KG	756,25
	ESTRUTURA METALICA RECEPCAO		
15.03.030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	1.417,49
15.03.131	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A572 Grau 50, sem pintura	KG	2.296,67
	ACABAMENTOS ESTRUTURA METALICA COBERTURA		
33.07.102	Esmalte a base de água em estrutura metálica	M2	245,69
	ACABAMENTOS ESTRUTURA METALICA RECEPCAO		
33.07.102	Esmalte a base de água em estrutura metálica	M2	125,19
	TELHAMENTO		
16.13.070	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliuretano	M2	53,22
16.03.020	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado de 8 mm	M2	185,27
	CALHA, RUFOS E AFINS		
16.33.052	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	47,00
16.33.062	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	M	63,00
16.03.300	Cumeeira normal em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado	M	6,75

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200007749 - 24/08/2022 10:35:54 - Autenticação Digital: lkTKGJ65ysagAfsAs0zgal6TaF0k3n3B.

Anexo I - MEMORIAL DESCRITIVO (5269536) SEI 2610200001029/2023-81 / pg. 813

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE
"CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA"
Rua Getúlio Vargas, 248 - Bairro Centro - CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte - São Paulo
(18) 3999-3920 - CNPJ nº 46.449.682/0001-15
Site: http://www.estreladonorte.sp.gov.br - licitacao@estreladonorte.sp.gov.br

16.30.020	Domo de acrílico fixado em perfis de alumínio	M2	6,61
33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	106,99
	REVESTIMENTOS AREA INTERNA		
	REVESTIMENTO PISO AREA INTERNA		
17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	M3	6,80
18.08.032	Revestimento em porcelanato esmaltado antiderrapante para área externa e ambiente com alto tráfego, grupo de absorção BIa, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	226,71
18.08.042	Rodapé em porcelanato esmaltado antiderrapante para área externa e ambiente com alto tráfego, grupo de absorção BIa, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M	296,50
18.06.430	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 5 até 10 mm	M2	226,71
18.06.530	Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, altura até 10 cm, juntas acima de 5 até 10 mm	M	296,50
19.03.290	Peitoril e/ou soleira em ardósia, espessura de 2 cm e largura até 20 cm	M	28,00
	REVESTIMENTO PAREDE AREA INTERNA		
17.02.020	Chapisco	M2	294,12
17.02.120	Emboço comum	M2	61,42
17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M2	232,70
18.11.042	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	61,42
33.02.060	Massa corrida à base de PVA	M2	232,70
33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	397,80
	REVESTIMENTO TETO AREA INTERNA		
17.02.020	Chapisco	M2	196,67
17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M2	196,67
33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	196,67
	ESQUADRIA METALICA		
	PORTAS METALICAS		
25.02.010	Porta de entrada de abrir em alumínio com vidro, linha comercial	M2	6,24
	CAIXILHOS METALICOS		
15.03.150	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura	KG	157,16
33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	33,92
25.01.410	Caixilho em alumínio anodizado maxim-ar	M2	24,70
	ESQUADRIAS EM VIDRO		
	VIDROS CAIXILHOS		
26.01.168	Vidro liso laminado incolor de 6 mm	M2	33,92
26.01.060	Vidro liso transparente de 5 mm	M2	30,24
	ESQUADRIAS EM MADEIRA		
	PORTAS MADEIRA		
23.09.040	Porta lisa com batente madeira - 80 x 210 cm	UN	12,00
23.08.160	Porta lisa com balcão, batente de madeira, completa - 80 x 210 cm	CJ	1,00
23.08.242	Porta lisa de madeira, de correr com trilho sinaley e fechadura	M2	5,08
23.09.420	Porta lisa com batente em alumínio, largura 60 cm, altura de 105 a 200 cm	UN	4,00
	ACABAMENTOS PORTAS MADEIRA		
33.12.011	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	M2	95,71
	FECHADURAS		
28.01.040	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta interna com 1 folha	CJ	15,00
28.01.020	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta externa com 1 folha	CJ	2,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220007749 - 24/08/2022 10:38:54 - Autenticação Digital: IkTKGJ68ysagAfsAs0rga6TaF0k3n3B.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE
"CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA"
Rua Getúlio Vargas, 248 - Bairro Centro - CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte - São Paulo
(18) 3999-3920 - CNPJ nº 46.449.682/0001-15
Site: http://www.estreladonorte.sp.gov.br - licitacao@estreladonorte.sp.gov.br

		CJ	4,00
28.01.070	Ferragem completa para porta de box de WC tipo livre/ocupado		
	PORTAS PNE		
	PORTAS PNE		
23.13.064	Porta lisa de madeira, interna, resistente a umidade "PIM RU", para acabamento em pintura, de correr ou deslizante, tipo acessível, padrão dimensional pesado, com sistema deslizante e ferragens, completo - 100 x 210 cm	UN	1,00
23.09.050	Porta lisa com batente madeira - 90 x 210 cm	UN	2,00
	ACABAMENTOS PORTAS PNE		
30.04.060	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm	M	5,60
30.01.010	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2"	M	7,20
	LOUCAS, METAIS E ACESSORIOS		
	LOUCAS E AFINS		
44.01.100	Lavatório de louça sem coluna	UN	12,00
44.20.220	Sifão de metal cromado de 1" x 1 1/2"	UN	12,00
44.20.650	Válvula de metal cromado de 1"	UN	12,00
30.08.060	Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - capacidade de 6 litros	UN	3,00
44.01.800	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	CJ	2,00
44.01.360	Tanque de louça com coluna de 18 a 20 litros	UN	1,00
44.20.200	Sifão de metal cromado de 1 1/2" x 2"	UN	1,00
44.20.640	Válvula de metal cromado de 1 1/2"	UN	1,00
44.02.200	Tampo/bancada em concreto armado, revestido em aço inoxidável fosco polido	M2	3,18
29.01.230	Cantoneira e perfis em ferro	KG	5,90
	METAIS E ACESSORIOS		
44.06.250	Cuba em aço inoxidável simples de 300 x 140mm	UN	5,00
44.20.200	Sifão de metal cromado de 1 1/2" x 2"	UN	5,00
44.20.620	Válvula americana	UN	5,00
44.03.450	Torneira longa sem rosca para uso geral, em latão fundido cromado	UN	5,00
44.03.480	Torneira de mesa para lavatório compacta, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2"	UN	12,00
44.03.400	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4"	UN	2,00
	DIVISORIAS		
14.30.860	Divisória em placas de granilite com espessura de 4 cm	M2	5,70
	PORTAS DIVISORIAS		
23.04.590	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 70 x 210 cm	UN	4,00
	ACESSIBILIDADE AREA INTERNA		
	BARRAS DE APOIO		
30.01.061	Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1.1/4", comprimento 25 a 30 cm	UN	8,00
30.01.010	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2"	M	5,00
	SINALIZACOES E EQUIPAMENTOS		
30.04.020	Revestimento em borracha sintética colorida de 5 mm, para sinalização tátil de alerta / direcional - colado	M2	1,38
	ELETRICA		
	INSTALACOES		
37.04.290	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 56 DIN / 40 Bolt-on - 225 A - sem componentes	UN	1,00
37.13.600	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	UN	17,00
37.13.630	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	8,00
37.10.010	Barramento de cobre nu	KG	2,00
39.10.060	Terminal de pressão/compressão para cabo de 6 até 10 mm²	UN	18,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220007749 - 24/08/2022 10:35:54 - Autenticação Digital: IkTKGJ65yaagAfaAsOzgal6TaF0k3n3B

Anexo I - Modelo de Proposta Comercial (5269936) SEI 2510200001029 / 2023 - 817 pg. 817

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE
"CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA"
Rua Getúlio Vargas, 248 - Bairro Centro - CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte - São Paulo
(18) 3999-3920 - CNPJ nº 46.449.682/0001-15
Site: http://www.estreladonorte.sp.gov.br - licitacao@estreladonorte.sp.gov.br

39.10.050	Terminal de compressão para cabo de 2,5 mm²	UN	57,00
38.13.010	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	M	495,00
37.24.042	Dispositivo de proteção contra surto, 1 polo, suportabilidade <= 4 kV, Un até 240V/415V, Iimp = 60 kA, curva de ensaio 10/350µs - classe I	UN	1,00
39.02.020	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	170,00
39.02.016	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	1.100,00
39.02.010	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	700,00
40.07.040	Caixa em PVC octogonal de 4" x 4"	UN	44,00
40.07.010	Caixa em PVC de 4" x 2"	UN	93,00
40.07.010	Caixa em PVC de 4" x 2"	UN	24,00
40.07.020	Caixa em PVC de 4" x 4"	UN	3,00
40.05.180	Interruptor bipolar simples, 1 tecla dupla e placa	CJ	19,00
40.05.170	Interruptor bipolar paralelo, 1 tecla dupla e placa	CJ	2,00
40.04.460	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	CJ	78,00
40.05.040	Interruptor com 2 teclas simples e placa	CJ	1,00
41.20.080	Plafon plástico e/ou PVC para acabamento de ponto de luz, com soquete E-27 para lâmpada fluorescente compacta	UN	44,00
135513	LAMPADA LED 14W/127V BULBO E=27 6500K	UN	44,00
38.04.040	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3/4" com acessórios	M	30,00
41.14.510	Luminária industrial pendente com refletor prismático sem alojamento para reator, para lâmpadas vapor de sódio/metálico ou mista de 150/250/400W	UN	8,00
135518	LAMPADA LED 50W/220V E=27 6400K E 2850 lm	UN	8,00
40.06.040	Condulete metálico de 3/4"	CJ	3,00
41.13.102	Luminária blindada tipo arandela de 45° e 90°, para lâmpada LED	UN	6,00
41.02.580	Lâmpada LED 13,5W, com base E-27, 1400 até 1510lm	UN	6,00
37.17.314	Dispositivo diferencial residual de 125 A x 30 mA - 4 polos	UN	1,00
30.06.061	Sistema de alarme PNE com indicador audiovisual, para pessoas com mobilidade reduzida ou cadeirante	CJ	3,00
	TELEFONIA		
39.18.120	Cabo para rede U/UTP 23 AWG com 4 pares - categoria 6A	M	120,00
40.04.096	Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa	UN	7,00
69.03.340	Conector RJ-45 fêmea - categoria 6	UN	7,00
69.09.250	Patch cords de 1,50 ou 3,00 m - RJ-45 / RJ-45 - categoria 6A	UN	7,00
69.09.260	Patch panel de 24 portas - categoria 6	UN	1,00
66.08.100	Rack fechado padrão metálico, 19 x 12 Us x 470 mm	UN	1,00
66.20.150	Guia organizadora de cabos para rack, 19" 1 U	UN	1,00
69.20.230	Calha de aço com 8 tomadas 2P+T - 250 V, com cabo	UN	1,00
69.20.248	Painel frontal cego - 19" x 1 U	UN	2,00
66.20.225	Switch Gigabit 24 portas com capacidade de 10/100/1000Mbps	UN	1,00
40.04.090	Tomada RJ 11 para telefone, sem placa	UN	8,00
39.11.091	Cabo telefônico tipo CI-40 1 par, para ligação de aparelhos telefônicos	M	140,00
69.03.400	Central PABX híbrida de telefonia para 8 linhas tronco e 24 a 32 ramais digital e analógico	CJ	1,00
38.13.010	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	M	45,56
40.07.010	Caixa em PVC de 4" x 2"	UN	10,00
40.07.010	Caixa em PVC de 4" x 2"	UN	2,00
	SPDA		
42.05.440	Barra condutora chata em alumínio de 7/8" x 1/8", inclusive acessórios de fixação	M	140,00
42.05.170	Vergalhão liso de aço galvanizado, diâmetro de 3/8"	M	260,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220007749 - 24/08/2022 10:35:54 - Autenticação Digital: TKGJ65ysagAfsAs0zgal6TaF0k3n3B.

Anexo I - MEMORIAL DESCRITIVO (5269936) SEI 261020000010216-72023-819 pg. 819

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE
"CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA"
Rua Getúlio Vargas, 248 - Bairro Centro - CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte - São Paulo
(18) 3999-3920 - CNPJ nº 46.449.682/0001-15
Site: http://www.estreladonorte.sp.gov.br - licitacao@estreladonorte.sp.gov.br

29.03.030	Cordoalha de aço galvanizado, diâmetro de 1/4" (6,35 mm)	M	1,00
42.01.098	Captor tipo terminal aéreo, h= 600 mm, diâmetro de 3/8" galvanizado a fogo	UN	14,00
	HIDRAULICA		
	AGUA FRIA		
45.01.020	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 3/4"	UN	1,00
48.02.204	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 2.000 litros	UN	4,00
46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	M	88,80
46.01.030	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 32 mm, (1"), inclusive conexões	M	48,50
46.01.040	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 40 mm, (1 1/4"), inclusive conexões	M	20,00
47.01.030	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1"	UN	4,00
47.02.020	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4" - linha especial	UN	8,00
47.02.110	Registro de pressão em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4" - linha especial	UN	2,00
47.01.040	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/4"	UN	4,00
48.05.010	Torneira de boia, DN= 3/4"	UN	4,00
	ESGOTO		
46.02.010	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	M	47,70
46.02.050	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	24,90
46.02.070	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	34,40
46.02.060	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	M	15,30
	CAIXAS E RALOS		
	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA 30 x 30 x 40 CM		
02.10.020	Locação de obra de edificação	M2	1,69
06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	0,69
06.11.040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	M3	0,50
07.10.020	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M3	0,19
11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	0,03
09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	M2	0,21
14.02.030	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum	M2	0,54
14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	M3	0,01
09.02.020	Forma plana em compensado para estrutura convencional	M2	0,28
10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	KG	1,66
11.03.090	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3	0,05
11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	0,04
11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	0,01
10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	0,24
17.02.020	Chapisco	M2	0,56
32.17.010	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	M3	0,01
32.16.010	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	M2	9,78
32.07.110	Junta a base de asfalto oxidado a quente	CM3	352,00
	CAIXA DE INSPECAO 30 x 30x 40CM		
02.10.020	Locação de obra de edificação	M2	3,38
06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	1,38
06.11.040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	M3	1,00
07.10.020	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M3	0,38

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220007749 - 24/08/2022 10:35:54 - Autenticação Digital: IkTKGJ65yaagAfsAs0zgal6TaFOk3n3B.

Anexo PROCESSO DE HABILITAÇÃO 2023 (52659536) SEI 2610200001029570202v1 Pag. 821

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE
"CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA"
Rua Getúlio Vargas, 248 - Bairro Centro - CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte - São Paulo
(18) 3999-3920 - CNPJ nº 46.449.682/0001-15
Site: http://www.estreladonorte.sp.gov.br - licitacao@estreladonorte.sp.gov.br

11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	0,06
09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	M2	0,42
14.02.030	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum	M2	1,02
14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	M3	0,03
09.02.020	Forma plana em compensado para estrutura convencional	M2	0,56
10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	KG	3,33
11.03.090	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3	0,10
11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	0,08
11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	0,02
10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	0,48
17.02.020	Chapisco	M2	1,12
32.17.010	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	M3	0,03
32.16.010	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	M2	0,96
32.07.110	Junta a base de asfalto oxidado a quente	CM3	304,00
	CAIXA SIFONADA ESPECIAL EM ALVENARIA 30 x 30 CM		
02.10.020	Locação de obra de edificação	M2	1,69
06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	0,69
06.11.040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	M3	0,50
07.10.020	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M3	0,19
11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	0,03
09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	M2	0,21
14.02.030	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum	M2	0,54
14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	M3	0,01
09.02.020	Forma plana em compensado para estrutura convencional	M2	0,28
10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	KG	1,66
11.03.090	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3	0,06
11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	0,04
11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	0,02
10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	0,24
17.02.020	Chapisco	M2	0,56
32.17.010	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	M3	0,01
32.16.010	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	M2	0,48
32.07.110	Junta a base de asfalto oxidado a quente	CM3	352,00
	CAIXA SIFONADA E RALO SECO		
49.04.010	Ralo seco em PVC rígido de 100 x 40 mm, com grelha	UN	1,00
49.01.020	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha	UN	5,00
	AGUAS PLUVIAIS		
46.03.040	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 75 mm, inclusive conexões	M	31,40
	COMBATE A INCENDIO		
50.10.100	Extintor manual de água pressurizada - capacidade de 10 litros	UN	1,00
50.10.110	Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 4 kg	UN	1,00
50.10.140	Extintor manual de gás carbônico 5 BC - capacidade de 6 kg	UN	1,00
97.02.194	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (150x150mm), com indicação de equipamentos de combate à incêndio e alarme	UN	3,00
	AREA EXTERNA		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT Nº: 2620220007749 - 24/08/2022 10:35:54 - Autenticação Digital: IkTKGJ65ysagAfeAs0zgal6TaF0k3n3B.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE
"CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA"
Rua Getúlio Vargas, 248 - Bairro Centro - CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte - São Paulo
(18) 3999-3920 - CNPJ nº 46.449.682/0001-15
Site: http://www.estreladonorte.sp.gov.br - licitacao@estreladonorte.sp.gov.br

	REVESTIMENTO PAREDE E TETO AREA EXTERNA		
33.03.750	Verniz acrílico	M2	245,06
	ESQUADRIA METALICA AREA EXTERNA		
	PORTAS METALICAS (RESERVATORIOS)		
25.02.050	Porta veneziana de abrir em alumínio, linha comercial	M2	1,76
	ESCADA MARINHEIRO		
24.03.060	Escada marinheiro (galvanizada)	M	1,90
24.03.080	Escada marinheiro com guarda corpo (degrau em "I")	M	4,50
33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	10,90
	VENTILACAO PERMANENTE		
	VENEZIANA INDUSTRIAL		
24.01.120	Caixilho tipo veneziana industrial com montantes em aço galvanizado e aletas em fibra de vidro	M2	37,28
	PAVIMENTO EXTERNO		
	REVESTIMENTO PAVIMENTO EXTERNO		
17.05.100	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 25 MPa	M3	2,99
11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	2,99
	ACESSIBILIDADE AREA EXTERNA		
	SINALIZACOES		
30.04.030	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25x2,5cm), assentado com argamassa mista	M2	7,06
30.06.010	Placa para sinalização tátil (início ou final) em braile para corrimão	UN	2,00
30.06.090	Placa de identificação para estacionamento, com desenho universal de acessibilidade, tipo pedestal	UN	1,00
30.06.110	Sinalização com pictograma para vaga de estacionamento, com faixas demarcatórias	UN	1,00
	LIMPEZA		
	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
55.01.020	Limpeza final da obra	M2	231,33

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220007749 - 29/08/2022 10:35:54 - Autenticação Digital: IkTKGJ65ysagAfsAs0zgal6TaF0k3n3B.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620220005774
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JOSEBEL DA SILVA SANTOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSEBEL DA SILVA SANTOS
Registro: 5070048297-SP RNP: 2202683992
Título Profissional: Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho

Número ART: 28027230220469998 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 30/05/2022
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO AJS LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
AVENIDA ANTÔNIO JOAQUIM MANO No.: 02
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Euclides da Cunha Paulista UF: SP CEP: 19275000 PAIS: BRASIL
Contrato: 08/2022 Celebrado em : 14/03/2022
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 760.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:RUA Manoel Rodrigues Santana No.: 432
Complemento: Bairro: Vila Ferreira
Cidade: Euclides da Cunha Paulista UF: SP CEP: 19275000 PAIS: BRASIL
Data de início: 14/03/2022 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista CNPJ: 67.662.437/0001-61

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Adaptação de Edificação Visando à Adequação de Acessibilidade. 2) Execução, Execução, Armação. 3) Execução, Execução, Cobertura Metálica, Telha de Cimento. 4) Execução, Execução, Edificação de Alvenaria. 5) Execução, Execução, Edificação Metálica. 6) Execução, Execução, Elétrica de Baixa Tensão. 7) Execução, Execução, Ligação de Água. 8) Execução, Execução, Ligação de Energia Elétrica. 9) Execução, Execução, Locação, Obras Civis. 10) Execução, Execução, Pintura Externa. 11) Execução, Execução, Nivelamento. 12) Execução, Execução, Fundação de Obra Civil, Drenagem. 13) Execução, Execução, Serviços Topográficos. 14) Execução, Execução, Sistema Construtivo, Alvenaria 15) Execução, Execução, Fundações, Estaca. 16) Execução, Execução, Lajes, Concreto Usinado. 17) Execução, Execução, Calçada Externa. 18) Execução, Execução, Cobertura Metálica. 19) Execução, Execução, Vedação. 20) Execução, Execução, Instalação e/ou Manutenção de Sistema de Proteção Contra Incêndio. 21) Execução, Execução, Alambrado, Tela Galvanizada. 22) Execução, Execução, Cobertura de Madeira, Telha de Cimento. 23) Execução, Execução, Colocação de piso cerâmico. 24) Execução, Execução, Conciliação de Projeto. 25) Execução, Execução, Edificação de Materiais Mistos. 26) Execução, Execução, Instalações Hidráulicas. 27) Execução, Execução, Ligação de Esgoto. 28) Execução, Execução, Paredes no Sistema Dry-Wall. 29) Execução, Execução, Pintura Interna. 30) Execução, Execução, Terraplanagem. 31) Execução, Execução, Piso, intertravado. 32) Execução, Execução, Sistema Construtivo, Concreto Armado. 33) Execução, Execução, Fundações Superficiais , Bloco. 34) Execução, Execução, Limpeza de Terreno. 35) Execução, Execução, Edificação. 36) Execução, Execução, Estrutura Metálica. 37) Execução, Execução, Sistema Construtivo, Alvenaria

Observações

SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVENCIA (CCI) NO MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA/SP

Informações Complementares

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado vinculado.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 9 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220005774
22/06/2022 16:31:37
Autenticação Digital: G0F6K0yll1xCIAFnAC1CzJ6kgT1zz0sa

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP

Anexo I - Cópia do Edital de Licitação (2659936) SEI 25102.000010/2022-72 / pg. 827

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61 Fone (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 –
e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br -
Av. Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a contratada **CONSTRUÇÕES E COMERCIO AJS LTDA**, estabelecida na Rua E, N236 - Bairro Tubiacanga - Rosana/SP – CEP: 19.273-000, CNPJ: 27.842.065/0001-01, fornece serviços especializados para a **MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA** CNPJ 67.662.437/0001-61 Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista/SP, conforme Contrato N 08/2022 – Processo Licitatório Nº64/2022 Tomada De Preços Nº 01/2022.
Sempre cumprindo pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados.

Objeto do contrato: Serviços De Infraestrutura – Construção De Centro De Convivência
Valor contrato: R$ 760.000,00
Responsável Técnico AJS: Josebel Da Silva Santos (engenheiro civil, especializado em gestão ambiental e engenharia de segurança e saúde do trabalho)
CPF Responsável Técnico: 857.105.711-72
Registro CREA-SP Responsável Técnico: 5070048297
RNP Responsável Técnico: 2202683992
Registro CREA-SP Construções E Comercio AJS: 2106794
Data de Início: 14/03/2022
Previsão de Término: 14/07/2022

QUANTIDADES DO OBJETO DO CONTRATO JA EXECUTADOS:

ATIVIDADE TÉCNICA	QUANTIDADE	UNIDADE
Execução Alambrado Tela Galvanizada	Metro Quadrado	150,0
Execução Adaptação de Edificação Visando à Adequação de Acessibilidade	Metro Quadrado	260,0
Execução Instalação e/ou Manutenção de Sistema de Proteção Contra Incêndio	Metro Quadrado	260,0
Execução Sistema Construtivo Alvenaria	Metro Quadrado	260,0
Execução Vedação	Metro Quadrado	300,0
Execução Estrutura Metálica	Quilograma	25800,0
Execução Cobertura Metálica	Metro Quadrado	300,0
Execução Edificação	Metro Quadrado	260,0
Execução Calçada Externa	Metro Quadrado	200,0
Execução Limpeza de Terreno	Metro Quadrado	400,0
Execução Lajes Concreto Usinado	Metro Quadrado	260,0
Execução Fundações Superficiais Bloco	Metro Quadrado	260,0
Execução Fundações Estaca	Unidade	36,0
Execução Sistema Construtivo Concreto Armado	Metro Quadrado	260,0
Execução Sistema Construtivo Alvenaria	Metro Quadrado	260,0
Execução Serviços Topográficos	Metro Quadrado	350,0
Execução Piso intertravado	Metro Quadrado	200,0
Execução Terraplanagem	Metro Cúbico	1000,0
Execução Fundação de Obra Civil Drenagem	Metro Quadrado	300,0
Execução Nivelamento	Metro Quadrado	300,0
Execução Pintura Interna	Metro Quadrado	1200,0

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220006774 - 22/06/2022 16:31:37 - Autenticação Digital: G0F6K0yll1xCIAFnAC1CzJ5kgT1z20sa.

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 2023 AJS (2659536) SEI 2610200001029167202... pg. 829

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.862.437/0001-61 Fone (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 -
e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br -
Av. Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

Execução Pintura Externa	Metro Quadrado	1200,0
Execução Paredes no Sistema DryWall	Metro Quadrado	150,0
Execução Locação Obras Civis	Metro Quadrado	300,0
Execução Ligação de Esgoto	Unidade	1,0
Execução Ligação de Energia Elétrica	Unidade	1,0
Execução Ligação de Água	Unidade	1,0
Execução Instalações Hidráulicas	Metro Quadrado	260,0
Execução Elétrica de Baixa Tensão	Metro Quadrado	260,0
Execução Edificação Metálica	Metro Quadrado	260,0
Execução Edificação de Materiais Mistos	Metro Quadrado	260,0
Execução Edificação de Alvenaria	Metro Quadrado	260,0
Execução Conciliação de Projeto	Metro Quadrado	260,0
Execução Colocação de piso cerâmico	Metro Quadrado	260,0
Execução Cobertura Metálica Telha de Cimento	Metro Quadrado	130,0
Execução Cobertura de Madeira Telha de Cimento	Metro Quadrado	130,0
Execução Armação	Metro Quadrado	260,0

Por ser verdade, firmamos o presente.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 01 de junho de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Guilherme Celestino Santana Dos Santos
CPF: 218.074.988-08

GUILHERME CELESTINO SANTANA DOS SANTOS
DIRETOR DE OBRAS - ENGENHEIRO CIVIL
PREFEITURA MUNICIPAL EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CREA/SP: 506.911.395-6
CONTATO: obras@euclidesdacunha.sp.gov.br / (18) 98175-2333
CPF: 218.074.988-08 / RG: 218.074.988-08

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220005774 - 22/06/2022 16:31:37 - Autenticação Digital: G0F6K0yil1xCIAFnAC1CzJ6kgT1zz0sa.

Anexo I - PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO 2023 (52659536) SEI 2610200001029167/2023 / pg. 331

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.682.437/0001-81 Fone (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 -
e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br -
Av. Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

PLANILHA DE SERVIÇOS – CENTRO DE CONVIVÊNCIA EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA SP

CODIGO CDHU	SERVIÇOS	UND	QNT
	Casa da Conveniência		1,00
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
	LOCAÇÃO DA OBRA		
02.10.020	Locação de obra de edificação	M2	226,51
	FUNDAÇÕES		
	Estrutura de Concreto (Estacas)		
12.05.030	Estaca Escavada Mecanicamente Ø 30cm com até 30t	M	180,00
	ESTRUTURA DE CONCRETO - BLOCOS DE FUNDAÇAO		
11.01.160	Concreto usinado, fck = 30 Mpa	M3	3,20
10.02.020	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	3,20
11.02.060	Forma em madeira comum para fundação	M3	21,60
11.16.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	179,00
	ALVENARIA DE EMBASAMENTO - FUNDAÇÃO		
14.05.050	Alvenaria de bloco cerâmico estrutural, uso revestido, de 14 cm	M2	43,19
17.02.020	Chapisco	M2	86,38
32.17.010	Impermeabilização em argamassa impermeavel com aditivo hidrofugo	M3	1,73
06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	86,38
07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	86,38
06.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metalica - concreto, alvenaria, terra e arg	M3	14,25
	SUPER ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO		
	ESTRUTURA DE CONCRETO - PILARES, VIGAS E BALDRAMES		
11.01.160	Concreto usinado, fck = 30 Mpa	M3	15,50
11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	15,50
09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	M2	76,55
09.02.040	forma plana em compensado para estrutura aparente	M2	140,65
10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	1.082,00
10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	318,00
	ALVENARIA		
	ALVENARIA ESTRUTURAL COM BLOCO CERAMICO APARENTE		
14.05.050	Alvenaria de bloco cerâmico estrutural, uso revestido, de 14 cm	M2	217,63
14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	M3	0,77
02.10.020	Alvenaria de bloco ceramico de vedação , uso revestido de 9 cm	M2	65,61
	LAJES		
	ESTRUTURA DE CONCRETO - LAJES PREMOLDADAS		
13.01.150	Laje pre-fabricada mista vigota treliçada/lajota ceramica - LT 16 (12+4) e capa com concreto	M2	34,39
	LAJES MACIÇAS		
11.01.160	Concreto usinado, fck = 30 Mpa	M3	2,49
11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	2,49
09.02.040	forma plana em compensado para estrutura aparente	M2	20,72

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220005774 - 22/06/2022 16:31:37 - Autenticação Digital: G0F6KOyll1xCIAFnAC1CzJ6kgT1zz0sa.

Anexo I - MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES (5265936) SEI 2510200000129657 / 2023 - 333 pg. 3

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61 Fone (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 -
e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br -
Av. Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	269,00
	COBERETURA		
	TELHAMENTO		
16.13.130	Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduiche espessura 0,50mm co	M2	256,48
16.12.040	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epoxi e poliéster , perfil ondulado calandrado	M2	44,25
	RUFOS E CALHAS		
16.33.022	Calha, rufos, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33m	M	66,04
	REVESTIMENTOS		
	INTERNO		
17.02.020	Chapisco	M2	168,31
17.02.120	Emboço comum	M2	168,31
17.02.220	Reboco	M2	109,36
18.11.045	Azulejo 30x40 junta a prumo com argamassa e rejuntamento	M2	58,95
	PISO		
	INTERNO		
	CONTRAPISO		
10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	KG	155,65
11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	10,81
11.04.040	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 200kg, cimento/m³	M3	10,81
11.16.020	Lançamento, espalhamento, adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	10,81
11.18.060	Lona plastica	M2	168,31
	ACABAMENTO DE PISO		
18.06.142	Placa ceramica esmaltada anti-derrapante PEI-5 para area interna com saida para o exterior	M2	26,93
18.06.410	Rejuntamento em placa ceramica com argamassa industrializada, para rejunte, juntas acima	M2	26,93
18.06.143	Rodapé em placa ceramica esmaltada anti-derrapante PEI-5 para area interna com saida para o exterior	M	9,62
18.06.510	Rejuntamento de rodapé em placa ceramica com argamassa industrializada, para rejunte, alt	M	9,62
17.10.020	Piso de granilit moldado no local	M2	185,92
17.10.200	Rodapé em qualquer em granilit moldado no local até 10cm	M	83,57
17.40.150	Resina acrilica para piso em granilit	M2	194,28
32.07.040	Junta plastica de 3/4 x 1/8	M	154,93
	EXTERNO CALÇADA		
	CONTRAPISO		
10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	KG	82,86
11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	5,75
11.04.040	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 200kg, cimento/m³	M3	5,75
11.16.020	Lançamento, espalhamento, adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	5,75
	PISO PODOTATIL		
30.04.030	Piso em ladrilho hidraulico podotatil varias cores (25x25x2,5cm) assentado com argamassa	M2	5,28
30.04.070	Rejuntamento de piso em ladrilho hidraulico (25x25x2,5cm) com argamassa industrializada pa	M2	5,28
	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO		
32.17.030	Impermeabilização em argamassa polimetrica para umidade e agua de perculação	M2	50,14
	ESQUADRIAS METALICAS		
	PORTAS METALICAS		
24.02.010	Porta de ferro de abrir, para receber vidro , sob medida	M2	6,98

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220005774 - 22/06/2022 16:31:37 - Autenticação Digital: G0F6KOyII1xCIAFnAC1CzJ6kgT1zz0ea.

Anexo I - MEMORIAL DESCRITIVO (2659936) SEI 2510.2000010216/2023-35 / pg. 836

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61 Fone (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 -
e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br -
Av. Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

24.01.110	Caixilho em tipo veneziana, sob medida	M2	3,27
24.02.054	Porta corta fogo classe P-90, com barra antipanico numa face, e maçaneta na outra, completa	M2	2,10
	JANELAS CAIXILHO E VIDRO FIXO		
26.03.070	Vidro laminado temperado incolor de 8mm	M2	70,00
15.03.150	Fornecimento e montagem de estrutura metalica em perfil metalon, sem pintura	KG	542,56
33.11.050	Esmalte a base agua em superficie metalica, inclusive preparo	M2	39,00
	ALÇAPÃO		
24.03.100	Açapão/tampa em chapa de ferro com porta cadeado	M2	0,72
	ESQUADRIAS DE MADEIRAS E FERRAGENS		
	PORTAS INTERNAS		
23.09.040	Porta lisa com batente madeira - 80 x 2,10cm	Unidade	6,00
28.01.040	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta interna com 1 folha	CJ	6,00
30.04.060	Revestimento em chapa de aço inoxidavel para proteção das portas, altura de 40 cm	M	3,28
30.01.020	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidavel de 1	Unidade	2,00
	PINTURA		
	VERNIZ, ALVENARIA EXTERNA APARENTE		
30.03.750	Verniz acrilico	M2	191,97
	PINTURA DAS PORTAS INTERNAS		
33.12.011	Esmaltea base de agua em madeira, inclusive preparo	M2	31,00
	PINTURA CALHAS E RUFOS		
33.11.050	Esmalte a base agua em superficie metalica, inclusive preparo		47,48
	PINTURA INTERNA		
33.02.060	Massa corrida a base de PVA	M2	158,70
33.10.020	Tinta latex em massa, inclusive preparo	M2	158,70
	COMPLEMENTOS		
	SOLEIRAS		
19.01.062	Peitoril e/ou soleira em granito , espessura de 2cm e largura até 20cm, acabamento polido	M	8,74
	PEITORIS E ABAS		
19.01.062	Peitoril e/ou soleira em granito , espessura de 2cm e largura até 20cm, acabamento polido	M	8,68
	APARELHOS E METAIS SANITARIOS		
	LOUÇAS E METAIS		
	LOUÇAS, TAMPAS, BANCADAS E ACESSORIOS		
44.01.800	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada, sem tampa - 6 litros	CJ	6,00
44.30.280	Tampo de platico para bacia sanitaria	Unidade	6,00
44.01.610	Lavatorio de louça para cantos - sem coluna - sem pertenças	Unidade	2,00
44.02.062	Tampa/bancada em granito com frontão, espessura de 2cm - acabamento polido	M2	2,76
44.01.270	Cuba de Louça de embutir oval	Unidade	4,00
	APARELHOS E METAIS HIDRAULICOS		
44.03.645	Torneira automatica de bancada	Unidade	6,00
44.20.640	Valvula de metal cromado de 1 1/2	Unidade	1,00
44.03.470	Torneira de parede para pia com bicamovel e arejador, em latão fundido cromado	Unidade	1,00
44.06.330	Cuba em aço inoxidavel simples 500x400x400 mm	Unidade	1,00
	ACESSORIOS - ACESSIBILIDADE		
	BARRAS DE APOIO		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220006774 - 22/06/2022 16:31:07 - Autenticação Digital: G0F6KOyil1xCiAFnAC1CzJ6kgT1zz0sa.

Anexo I - Memorial Descritivo (5265936) SEI 2610.2000.001216/2023-37 pg. 83

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.682.437/0001-61 Fone (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 -
e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br -
Av. Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

30.01.030	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidavel de 1	Unidade	4,00
30.01.020	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidavel de 1	Unidade	4,00
30.01.061	Barra de apoio lateral para lavatorio, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidavel de 1	Unidade	2,00
	SOCULO PARA BACIA SANITARIA - BANHEIRO ACESSIVEL		
03.03.020	Apicoamento manual de piso, parede ou teto	M2	0,39
09.02.120	Forma ripada de 5cm na vertical	M2	0,16
11.03.090	Concreto preparado no local, fck = 20Mpa	M3	0,02
11.16.060	Lançamento e adensamento de massa em estrutura	M3	0,02
	DIVISORIAS		
	DIVISORIA SANITARIA		
14.30.020	Divisorias em placa de granilite com espessura de 3cm	M2	7,62
23.09.420	Porta lisa com batente em aluminio, largura 60cm, altura 105cm a 200cm	Unidade	3,00
26.01.070	Ferragem completa para porta de box WC tipo livre/ocupado	CJ	3,00
33.12.011	Esmalte a base de agua em madeira, exclusive preparo	M2	11,52
	DIVISORIA DRYWALL		
14.30.260	Divisoria em placas de gesso acartonado, resistencia a fogo 30 minutos espessura 73/48mm	M2	19,63
14.30.310	Divisoria em placas de gesso acartonado, resistencia a fogo 30 minutos espessura 100/70mm	M2	10,56
	ESTRUTURA METALICA		
	ESTRUTURA METALICA		
15.03.131	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-0572 Grau 50 sem pintura	KG	9.869,03
33.07.140	Pintura com esmalte alquidico em estrutura metalica	KG	9.869,03
	ESTRUTURA METALICA - BLOCOS DE FUNDAÇÃO E BALDRAMES		
11.01.160	Concreto usinado, fck = 30 Mpa	M3	9,92
11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	9,92
09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	M2	54,96
10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	832,00
	ESTRUTURA METALICA - ESTACAS		
12.05.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca escavada	TX	1,00
12.05.030	Estaca Escavada Mecanicamente Ø 30cm com até 30t	M	160,00
	LIMPEZA FINAL		
56.01.020	Limpeza final de obra	M2	341,59
	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
	AGUA AGUA FRIA E QUENTE		
	TUBOS E CONEXÕES		
46.01.020	Tubo de PVC rigido soldavel marrom, DN=25mm, (3/4) inclusive conexões	M	72,00
46.01.030	Tubo de PVC rigido soldavel marrom, DN=32mm, (1") inclusive conexões	M	12,40
	REGISTROS		
47.01.030	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN = 1"	Unidade	3,00
47.02.020	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN = 3/4 linha especial	Unidade	4,00
	CAIXA D'AGUA		
48.02.401	Reservatorio em polietileno com tampa de rosca - capacidade 500 litros	Unidade	2,00
48.05.010	Torneira de boia DN = 3/4"	Unidade	3,00
155911	CAIXA D'AGUA DE FIBRA DE VIDRO COM TAMPA 320L	Unidade	1,00
	CAVALETE		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220005774 - 22/06/2022 16:31:37 - Autenticação Digital: G0F6KOyII1xCIAFnAC1CzJ6kgT1zz0sa.

Anexo I - MEMORIAL DESCRITIVO (5265936) SEI 2510200001029657/2023-39 pg. 8/9

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61 Fone (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 –
e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br –
Av. Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

45.01.020	Entrada completa de agua com abrigo e registro de gaveta: DN = 3/4'	Unidade	1,00
	ESGOTO		
	TUBOS E CONEXÕES		
46.02.010	Tubo em PVC rigido branco pontas lisas, soldavel linha esgoto serie normal, DN = 40mm i	M	6,80
46.02.050	Tubo em PVC rigido branco PxB, com virola e anel de borracha, linha de esgoto serie normal DN=	M	16,90
46.02.070	Tubo em PVC rigido branco pontas lisas, soldavel linha esgoto serie normal, DN = 40mm i	M	11,50
46.02.060	Tubo em PVC rigido branco PxB, com virola e anel de borracha, linha de esgoto serie normal DN=	M	32,00
	CAIXAS E RALOS		
49.03.020	Caixa de gordura em avenaria 600x600x600mm	Unidade	1,00
49.01.020	Caixa sifona de PVC rigido de 100x150x50mm, com grelha	Unidade	4,00
154400	Caixa de inspeção 60x60x50cm	Unidade	1,00
	AGUAS PLUVIAIS		
	TUBOS E CONEXÕES		
46.25.050	Condutor em PVC 88mm, inclusive coexões - AP	Unidade	34,40
16.33.250	Calha em PVC 125mm , inclusive conexões - AP	M	36,20
155256	BOCAL PVC DN = 125X85mm - AP	Unidade	8,00
16.33.052	Calha, rufos, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50m	M	15,20
46.02.060	Tubo em PVC rigido branco PxB, com virola e anel de borracha, linha de esgoto serie normal DN=	M	13,20
46.02.050	Tubo em PVC rigido branco PxB, com virola e anel de borracha, linha de esgoto serie normal DN=	M	1,00
	INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCENDIO		
49.03.031	Caixa de gordura em concreto pré-moldado, inclusive tampa 40x40x35 cm	Unidade	1,00
46.05.020	Tubo PVC rigido, tipo coletor esgoto, junta eslastica, DN = 100mm inclusive conexões	M	1,00
50.10.140	Extintor manual de gas Carbonico 5 BC - capacidade de 6kg	Unidade	1,00
97.02.194	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (150x150) , com indicação de equipamentos de	Unidade	1,00
	INSTALAÇÕES DE GAS COMBUSTIVEL		
	TUBOS E CONEXÕES		
46.10.010	Tubo de cobre classe A, DN 15mm (1/2) inclusive conexões	M	3,00
	CENTRAL DE GLP		
45.02.020	Entrada completa de gas GLP domiciliar com 2 butijões de 13kg	Unidade	1,00
	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
	SPDA		
39.04.080	Cabo de cobre nu tempera mole, classe 2, de 50mm²	M	100,00
39.04.070	Cabo de cobre nu tempera mole, classe 2, de 35mm²	M	30,00
42.05.180	Esticado em latão para cabo de cobre	Unidade	4,00
42.20.220	Solda exotermica, conexão cabo / haste, em T, bitola do cabo de 50mm² a 95mm² para haste de 5/	Unidade	6,00
42.20.160	Solda exotermica, conexão cabo / cabo, em T, bitola do cabo de 50-50mm² a 95-50mm²	Unidade	8,00
42.20.270	Solda exotermica, conexão cabo / ferro de construção com cabo paralelo, bitola do cabo de 50mm	Unidade	2,00
42.05.210	Haste de aterramento 5/8" x 3m	Unidade	12,00
42.05.300	Tampa para caixa de inspeção cilindrica , aço galvanizado	Unidade	12,00
42.05.310	Caixa de inspeção cilindrica em PVC rigido, Ø 300mm - h=250mm	Unidade	12,00
42.05.100	Caixa de inspeção suspensa	Unidade	4,00
38.01.040	Eletroduto de PVC rigido roscavel de 3/4' - com acessorios	M	12,00
06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	22,50

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220008774 - 22/06/2022 16:31:37 - Autenticação Digital: G0F6K0yIIIxCIAFnAC1CzJ6kgT1zz0ss.

Anexo [illegible] pg. 841

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61 Fone (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 -
e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br -
Av. Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	25,88
	ILUMINAÇÃO EXTERNA		
41.10.400	Poste telefonico em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, com espera para uma luminaria , a	Unidade	2,00
39.02.016	Cabo de cobre de 2,5mm², isolamento de 750V - isolação em PVC 70°C	M	162,00
38.13.016	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, 40mm com acessorios	M	54,00
40.11.010	Rele fotoelétrico 50/60 hz 110/220 v, 1200 VA , completo	Unidade	1,00
41.11.116	Luminária do tipo publica em aluminio de 70w, 220v, led	Unidade	2,00
06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	12,15
07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	13,97
	COZINHA / SALA / ADMINISTRAÇÃO		
41.31.070	Luminaria LED quadrada de sobrepor com difusor prismatico translucido, 4000k, fluxo lumin	Unidade	10,00
50.05.312	Bloco autonomo de iluminação de emergencia LED, com autonomia minima de 3 horas, fluxo lum	Unidade	1,00
38.04.040	Eletroduto galvanizado conforme NBR 13057 - 3/4' com acessórios	M	40,00
40.06.040	Condulete metalico de 3/4'	CJ	16,00
61.15.020	Tomada simples de sobrepor universal 2P+T - 10A - 250V	Unidade	14,00
40.05.180	Interruptor bipolar simples, 1 tecla dupla e placa	CJ	4,00
39.02.016	Cabo de cobre de 2,5mm², isolamento de 750V - isolação em PVC 70°C	M	380,00
39.02.010	Cabo de cobre de 1,5mm², isolamento de 750V - isolação em PVC 70°C	M	140,00
	BANHEIROS		
41.31.070	Luminaria LED quadrada de sobrepor com difusor prismatico translucido, 4000k, fluxo lumin	Unidade	7,00
50.05.312	Bloco autonomo de iluminação de emergencia LED, com autonomia minima de 3 horas, fluxo lum	Unidade	1,00
30.06.061	Sistema de alarme PNE com indicador audiovisual, para pessoas com mobilidade reduzida ou c	CJ	2,00
38.04.040	Eletroduto galvanizado conforme NBR 13057 - 3/4' com acessórios	M	36,00
38.04.060	Eletroduto galvanizado conforme NBR 13057 - 1' com acessórios	M	8,00
40.06.040	Condulete metalico de 3/4'	CJ	18,00
40.06.060	Condulete metalico de 1'	CJ	5,00
61.15.020	Tomada simples de sobrepor universal 2P+T - 10A - 250V	Unidade	6,00
40.05.180	Interruptor bipolar simples, 1 tecla dupla e placa	CJ	5,00
39.02.016	Cabo de cobre de 2,5mm², isolamento de 750V - isolação em PVC 70°C	M	69,00
39.02.010	Cabo de cobre de 1,5mm², isolamento de 750V - isolação em PVC 70°C	M	95,00
	SALÃO MULTIUSO		
41.31.040	Luminaria LED retangular de sobrepor com difusor prismatico translucido, 4000k, fluxo luminoso de 36	Unidade	18,00
50.05.312	Bloco autonomo de iluminação de emergencia LED, com autonomia minima de 3 horas, fluxo lum	Unidade	5,00
38.07.300	Perfilado perfurado de 38 x 38mm , em chapa de 14 pre-zincada, com acessorios	M	100,00
40.04.230	Tomada de canaleta/perfilado universal 2P+T, com caixa e tampa	CJ	19,00
38.07.130	Saida lateral simples Ø 3/4'	Unidade	7,00
38.07.801	Sapata externa de 4 furos 38 x 38 mm	Unidade	12,00
61.15.020	Tomada simples de sobrepor universal 2P+T - 10A - 250V	Unidade	8,00
40.05.180	Interruptor bipolar simples, 1 tecla dupla e placa	CJ	1,00
40.05.170	Interruptor bipolar paralelo, 1 tecla dupla e placa	CJ	4,00
39.02.016	Cabo de cobre de 2,5mm², isolamento de 750V - isolação em PVC 70°C	M	440,00
39.02.010	Cabo de cobre de 1,5mm², isolamento de 750V - isolação em PVC 70°C	M	280,00
40.06.040	Condulete metalico de 3/4'	CJ	13,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220005774 - 22/06/2022 16:31:37 - Autenticação Digital: G0F6K0yII1xCIAFnAC1CzJ6kgT1z20sa.

Anexo I - PROJETO DE REFORMA (5265938) SEI 2510200001029657 / 2023 - 84 pg. 843

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61 Fone (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 -
e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br -
Av. Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

38.04.040	Eletroduto galvanizado conforme NBR 13057 - 3/4' com acessórios	M	25,00
37.04.260	Quadro de distribuição universal de sobrepor , para disjuntores 24	Unidade	1,00
37.10.010	Barramento de cobre nu	KG	2,00
37.24.042	Dispositivo de proteção contra curto 1 polo, suportabilidade <= 4kv, Um ate 240V/415V, I	Unidade	1,00
37.13.600	Disjuntor termomagnetico, unipolar 127 / 220V, corrente de 10A até 30A	Unidade	5,00
37.13.630	Disjuntor termomagnetico, bipolar 220V / 380V , Corrente de 10A ate 50A	Unidade	6,00
	FRENTE / FUNDO		
41.11.115	Luminaria tipo arandela retangular externa preta, difusor em polietileno ou vidro leitoso	Unidade	13,00
41.02.580	Lampada LED de 13,5 w, com base E-27, 1400 ate 1510 lm	Unidade	26,00
40.05.040	Conduiete metalico de 3/4'	CJ	19,00
38.04.040	Eletroduto galvanizado conforme NBR 13057 - 3/4' com acessórios	M	30,00
61.15.020	Tomada simples de sobrepor universal 2P+T - 10A - 250V	Unidade	2,00
39.02.016	Cabo de cobre de 2,5mm² , isolamento de 750V - isolação em PVC 70°C	M	40,00
39.02.010	Cabo de cobre de 1,5mm² , isolamento de 750V - isolação em PVC 70°C	M	50,00
	AREA EXTERNA		
	CONTRAPISO		
10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	KG	18,00
11.18.40	Lastro de pedra britada	M3	1,25
17.01.040	Lastro de concreto impermeabilizado	M3	25,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220005774 - 22/06/2022 15:31:37 - Autenticação Digital: G0F6K0yil1xCIAFnAC1CzJ6kgT1zz0sa.

Anexo [illegible] pg. 845

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620230010578
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JOSEBEL DA SILVA SANTOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSEBEL DA SILVA SANTOS
Registro: 5070048297-SP RNP: 2202683992
Título Profissional: Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho

Número ART: 28027230230931534 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 18/06/2023Baixada em: 27/06/2023
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230220915125
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO AJS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
AVENIDA PREFEITO WALDEMAR CALVO No.: 2305
Complemento: - Bairro: CENTRO
Cidade: Tarabai UF: SP CEP: 19210000 PAIS: BRASIL
Contrato: 033/2022 Celebrado em : 03/06/2022
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 839.389,85 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:RUA SETE DE SETEMBRO No.: 3
Complemento: LOTE AREA 3 - C Bairro: CENTRO
Cidade: Tarabai UF: SP CEP: 19210000 PAIS: BRASIL
Data de início: 03/06/2022 Conclusão Efetiva: 03/05/2023 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI CNPJ: 44.873.396/0001-57

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de obra, de edificação, em materiais mistos. 226,51000 metro quadrado

Observações

Construção do Centro de Convivência no Município de Tarabai - SP

Informações Complementares

"Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado a presente certidão."
"O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL, EXCETO ATIVIDADES DE SPDA."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 8 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230010578
04/09/2023 09:51:56
Autenticação Digital: 5G5J0GkAFC3nUC0nK0snngFTnAlfnG10

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP

Anexo I - Modelo Sede - 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 – Centro – CEP 19210-000 – Tarabai- Fone/Fax: (18) 3289-9090

engenharia@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a contratada **CONSTRUÇÕES E COMERCIO AJS LTDA**, estabelecida na Rua E, N236 - Bairro Tubiacanga - Rosana/SP – CEP: 19.273-000, CNPJ: 27.842.085/0001-01, forneceu serviços especializados para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI** CNPJ 44.873.396/0001-57 Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 – Centro – CEP 19210-000 Contrato 033/2022 Tomada de Preços 007/2022.

Sempre cumprindo pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados.

Objeto: Construção do Centro de Convivência no Município de Tarabai – SP 226,51 m2
Valor contrato: R$ 839.389,85
Responsável Técnico AJS: Josebel Da Silva Santos (engenheiro civil, especializado em gestão ambiental e engenharia de segurança e saúde do trabalho)
CPF Responsável Técnico: 857.105.711-72
Registro CREA-SP Responsável Técnico: 5070048297
RNP Responsável Técnico: 2202683992
Registro CREA-SP Construções E Comercio AJS: 2106794
Periodo Atestado: 03/06/2022 a 03/05/2023 – OBRA CONCLUIDA

QUANTIDADES DO OBJETO DO CONTRATO EXECUTADOS:

ITEM	CODIGO	SERVIÇOS	UNID	QUANT
		CASA DA CONVIVENCIA COM CANTEIRO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
		CANTEIRO (INSTALAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO)		
		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1263		CASA DA CONVIVENCIA		1
1263.01		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1263.01.01		LOCAÇÃO DA OBRA		
1263.01.01.01	02.10.010	Locação de obra de edificação	M2	226,51
1263.02		FUNDAÇÕES		
1263.02.01		ESTRUTURA DE CONCRETO - ESTACAS		
1263.02.01.01	13.05.030	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 30 cm até 39	M	180
1263.02.02		ESTRUTURA DE CONCRETO - BLOCOS DE FUNDACAO		
1263.02.02.01	11.01.160	Concreto usinado, fck = 30 MPa	M3	5,2
1263.02.02.02	11.15.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	5,2
1263.02.02.03	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	M2	21,8
1263.02.02.04	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	179
1263.02.03		ALVENARIA DE EMBASAMENTO - FUNDACAO		
1263.02.03.01	14.05.050	Alvenaria de bloco cerâmico estrutural, uso revestido, de 14 cm	M2	43,14
1263.02.03.02	17.01.020	Chapisco	M2	86,34
1263.02.03.03	32.17.010	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	M2	1,73

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230010578 - 04/09/2023 09:51:56 - Autenticação Digital: 5G6J0GkAFC3nUC0nK0snngFTnAIfnG10

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS:36505923802

Anexo I - Modelo de Declaração (2659836) SEI 26.0200.0010578.2023-49 pg. 849

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 – Centro – CEP 19210-000 – Tarabai- Fone/Fax: (18) 3289-9090

engenharia@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

1263.02.05.04	06.02.010	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	88,58
1263.02.05.05	07.11.010	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	88,58
1263.02.05.06	09.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, arg	M3	14,25
1263.03		SUPER ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO		
1263.03.01		ESTRUTURA DE CONCRETO - PILARES, VIGAS E BALDRAMES		
1263.03.01.01	11.01.160	Concreto usinado, fck = 30 MPa	M3	15,5
1263.03.01.02	11.16.080	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	15,5
1263.03.01.03	09.01.010	Forma em madeira comum para fundação	M2	76,53
1263.03.01.04	09.02.040	Forma plana em compensado para estrutura aparente	M2	160,85
1263.03.01.05	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	1.082,00
1263.03.01.06	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	318
1263.04		ALVENARIA		
1263.04.01		ALVENARIA ESTRUTURAL COM BLOCO CERÂMICO APARENTE		
1263.04.01.01	14.03.010	Alvenaria de bloco cerâmico estrutural, uso revestido, de 14 cm	M2	217,63
1263.04.01.02	14.10.010	Verga, contraverga e pilaretes de concreto armado	M3	0,77
1263.04.02		ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
1263.04.02.01	14.04.300	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm	M2	63,61
1263.05		LAJES		
1263.05.01		ESTRUTURA DE CONCRETO - LAJES PRÉ-MOLDADAS		
1263.05.01.01	13.01.110	Laje pré-fabricada mista viga/tavela treliçada/lajota cerâmica - (7,16 (12+4) + capa com concreto	M2	34,59
1263.05.02		LAJES MACIÇAS		
1263.05.02.01	11.01.160	Concreto usinado, fck = 30 MPa	M3	2,49
1263.05.02.02	11.16.080	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	2,49
1263.05.02.03	09.02.040	Forma plana em compensado para estrutura aparente	M2	20,72
1263.05.02.04	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	249
1263.06		COBERTURA		
1263.06.01		TELHAMENTO		
1263.06.01.01	16.13.110	Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,30 mm, co	M2	256,48
1263.06.01.02	16.13.040	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado ou trapezoid	M2	44,25
1263.06.02		RUFOS E CALHAS		
1263.06.02.01	16.33.023	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	M	85,04
1263.07		REVESTIMENTOS		
1263.07.01		INTERNO		
1263.07.01.01	17.02.020	Chapisco	M2	168,31
1263.07.01.02	17.03.120	Emboço comum	M2	168,31
1263.07.01.03	17.02.220	Reboco	M2	159,56
1263.07.01.04	18.11.045	Azulejo 30x40 junto e jeunes com argamassa e rejuntamento	M2	58,95
1263.08		PISO		
1263.08.01		INTERNO		
1263.08.01.01		CONTRAPISO		
1263.08.01.01.01	18.01.020	Armadura em tela soldada de aço	KG	155,63

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 262023001057S - 04/09/2023 09:51:56 - Autenticação Digital: 5G6JOGkAFC3nUC0nK0snngFTnAlHnG10.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS:36506923802

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Prefeito Waldomar Calvo, 2.305 – Centro – CEP 19210-000 – Tarabai- Fone/Fax: (18) 3289-9000

engenharia@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

1263.08.01.01.02	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	10,81
1263.08.01.01.03	11.04.040	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 200 kg cimento / m³	M3	10,81
1263.08.01.01.04	11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	10,81
1263.08.01.01.05	11.19.060	Lona plástica	M2	108,01
1263.08.01.02		ACABAMENTO DE PISO		
1263.08.01.02.01	18.06.142	Placa cerâmica esmaltada antiderrapante PEI-5 para área interna com saída para o exterior,	M2	26,99
1263.08.01.02.02	18.06.410	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima	M2	26,99
1263.08.01.02.03	18.06.163	Rodapé em placa cerâmica esmaltada antiderrapante PEI-5 para área interna com saída para a	M	9,62
1263.08.01.02.04	18.06.510	Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, até	M	9,62
1263.08.01.02.05	17.10.020	Piso em granilite moldado no local	M2	180,92
1263.08.01.02.06	17.10.300	Rodapé qualquer em granilite moldado no local até 10 cm	M	80,57
1263.08.01.02.07	17.60.150	Resina acrílica para piso de granilite	M2	198,28
1263.08.01.02.08	32.07.940	Junta plástica de 3/4" a 1/8"	M	154,93
1263.09		EXTERNO CALÇADA		
1263.09.01		CONTRAPISO		
1263.09.01.01	10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	KG	82,84
1263.09.01.02	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	5,75
1263.09.01.03	11.04.040	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 200 kg cimento / m³	M3	5,75
1263.09.01.04	11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	5,75
1263.09.02		PISO PODOTÁTIL		
1263.09.02.01	30.04.050	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (30x25x2,5cm), assentado com argamassa	M2	5,28
1263.09.02.02	30.04.070	Rejuntamento de piso em ladrilho hidráulico (30x25x2,5cm) com argamassa industrializada pa	M2	5,28
1263.10		IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO		
1263.10.01	31.17.030	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	M2	50,14
1263.11		ESQUADRIAS METÁLICAS		
1263.11.01		PORTAS METÁLICAS		
1263.11.01.01	24.02.010	Porta em ferro de abrir, para receber vidro, sob medida	M2	6,38
1263.11.01.02	24.01.110	Caixilho em ferro tipo veneziana, sob medida	M2	3,22
1263.11.01.03	24.02.054	Porta corta-fogo classe P 90, com barra antipânico numa face e maçaneta na outra, completa	M2	2,1
1263.11.02		JANELAS E CAIXILHOS DE VIDRO FIXO		
1263.11.02.01	25.03.070	Vidro laminado temperado incolor de 8mm	M2	70
1263.11.02.02	15.03.150	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metálico, sem pintura	KG	542,58
1263.11.01.05	38.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	88
1263.11.03		ALOJAMENTO		
1263.11.03.01	24.03.100	Alçapão/tampa em chapa de ferro com porta cadeado	M2	0,70
1263.12		ESQUADRIAS DE MADEIRA E FERRAGENS		
1263.12.01		PORTAS INTERNAS		
1263.12.01.01	23.09.040	Porta lisa com batente madeira - 60 x 210 cm	UN	8
1263.12.01.02	38.01.003	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta interna com 1 folha	CJ	8
1263.12.01.03	30.04.060	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm	M	3,28
1263.12.01.04	38.01.020	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1	UN	2

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230010578 - 04/09/2023 09:51:56 - Autenticação Digital: 5G6J0GkAFC3nUC0nK0svngFTnAlfnG10.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS:36505923802

Anexo I - Memorial Descritivo (2659536) SEI 2610200001029157202023-53 pg. 853

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 – Centro – CEP 19210-000 – Tarabai- Fone/Fax: (18) 3289-9090

engenharia@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

1268.13		PINTURA		
1268.13.01		VERNIZ S/ MADEIRA EXTERNA APARENTE		
1268.13.01.01	39.08.750	Verniz acrílico	M2	191,87
1268.13.02		PINTURA PORTAS INTERNAS		
1268.13.02.01	39.12.051	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	M2	31
1268.13.03		PINTURA GRADES E PORTÕES		
1268.13.03.01	39.13.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	47,98
1268.13.04		PINTURA INTERNA		
1268.13.04.01	39.02.060	Massa corrida à base de PVA	M2	598,7
1268.13.04.02	39.10.020	Tinta látex em massa, inclusive preparo	M2	598,7
1268.14		COMPLEMENTOS		
1268.14.01		SOLEIRA		
1268.14.01.01	39.03.083	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	M	8,74
1268.14.02		PEITORIL E KABE		
1268.14.02.01	39.03.082	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 30 cm, acabamento polido	M	8,68
1268.15		APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS		
1268.15.01		LOUÇAS E METAIS		
1268.15.01.01		LOUÇAS, TAMPAS, BANCADAS E ACESSÓRIOS		
1268.15.01.01.01	44.01.800	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 l/min	Cj	6
1268.15.01.01.02	44.20.280	Tampa de plástico para bacia sanitária	UN	6
1268.15.01.01.03	44.01.010	Lavatório de louça para canto, sem coluna - sem perfeixos	UN	3
1268.15.01.01.04	44.02.061	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido	M2	2,76
1268.15.01.01.09	44.01.370	Cuba de louça de embutir oval	UN	4
1268.15.01.02		APARELHOS E METAIS HIDRÁULICOS		
1268.15.01.02.01	44.03.045	Torneira automática de bancada	UN	6
1268.15.01.02.02	44.20.640	Válvula de metal cromado de 1 1/2"	UN	1
1268.15.01.02.03	44.04.470	Torneira de parede para pia com bica móvel e arejador, em latão fundido cromado	UN	1
1268.15.01.02.04	44.04.330	Cuba em aço inoxidável simples de 300x400x401mm	UN	1
1268.15.02		ACESSÓRIOS - ACESSIBILIDADE		
1268.15.02.01		BARRAS DE APOIO		
1268.15.02.01.01	30.01.030	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1	UN	4
1268.15.02.01.02	30.01.020	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1	UN	4
1268.15.02.01.03	30.01.061	Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aç	UN	2
1268.15.02.02		SOQUETE PARA BACIA SANITARIA - BANHEIROS ACESSIVEL		
1268.15.02.02.01	03.03.030	Apiloamento manual de piso, canteiro ou leito	M2	0,39
1268.15.02.02.02	09.01.120	Forma tipo tabua de 5 cm de vertical	M2	0,39
1268.15.02.02.03	11.03.080	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3	0,02
1268.15.02.02.04	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	0,02
1268.16		DIVISÓRIAS		
1268.16.01		DIVISÓRIA SANITÁRIA		
1268.16.01.01	34.30.020	Divisória em placas de granito com espessura de 3 cm	M2	7,92

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230010578 - 04/09/2023 09:51:56 - Autenticação Digital: 5G6J0GkAFC3nUC0nK0snngFTnAIfnG10.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS:36505923802

Anexo I - Modelo de Declaração de Vistoria (526959536) SEI 2610200001029157v23 pg. 855

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Prefeito Waldomar Calvo, 2.305 – Centro – CEP 19210-000 – Tarabai- Fone/Fax: (18) 3289-9090

engenharia@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

1263.16.01.02	23.09.420	Porta lisa com batente em alumínio, largura 60 cm, altura de 205 a 210 cm	UN	3
1263.16.01.03	28.01.070	Ferragem completa para porta de boa de 60, tipo livre/ocupado	CJ	3
1263.16.01.04	33.13.011	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	M2	11,53
1.264.16.02		CHAPEAMENTO		
1263.16.02.01	34.03.300	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 73/48mm	M2	19,63
1263.16.02.02	34.03.310	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 100/70 m	M2	10,54
1263.17		ESTRUTURA METALICA		
1263.17.01		ESTRUTURA METALICA		
1263.17.01.01	10.03.101	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM A572 Grau 50, sem pintura	KG	6.869,03
1263.17.01.02	10.07.540	Pintura com esmalte sintético em estrutura metálica	KG	6.869,03
1263.17.02		ESTRUTURA METALICA - BLOCOS DE FUNDAÇÃO E BALDRAMES		
1263.17.02.01	11.01.590	Concreto usinado, fck = 30 MPa	M3	8,02
1263.17.02.02	11.16.045	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	8,02
1263.17.02.03	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	M2	54,96
1263.17.02.04	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 [A ou B] fyk = 500 MPa	KG	832
1263.17.03		ESTRUTURA METALICA - ESTACAS		
1263.17.03.01	12.01.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca escavada	TX	1
1263.17.03.02	12.01.030	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 30 cm até 80 t	M	160
1263.18		LIMPEZA FINAL		
1263.18.01	33.01.020	Limpeza final da obra	M2	343,59
1263.19		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
1.263.19.01		AGUA FRIA E QUENTE		
1263.19.01.01		TUBOS E CONEXÕES		
1263.19.01.01.01	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	M	72
1263.19.01.01.02	46.01.030	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 32 mm, (1"), inclusive conexões	M	12,4
1263.19.01.02		REGISTROS		
1263.19.01.02.01	47.01.030	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1"	UN	1
1263.19.01.02.02	47.03.020	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4" - linha especial	UN	4
1263.19.01.03		CAIXA D'AGUA		
1263.19.01.03.01	48.07.701	Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 500 litros	UN	1
1263.19.01.03.02	48.01.010	Torneira de boia, DN= 3/4"	UN	3
1263.19.01.03.03	155911	CAIXA D'AGUA DE FIBRA DE VIDRO COM TAMPA - 1000L	UN	1
1263.19.01.04		CAVALETE		
1263.19.01.04.01	45.01.010	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 3/4	UN	1
1263.19.02		ESGOTO		
1263.19.02.01		TUBOS E CONEXÕES		
1263.19.02.01.01	46.01.010	Tubo de PVC rígido branco, ponta lisa, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, i	M	6,8
1263.19.02.01.02	46.01.050	Tubo de PVC rígido branco Pelli com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN	M	10,9
1263.19.02.01.03	46.02.070	Tubo de PVC rígido branco Pelli com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN	M	11,5
1263.19.02.01.04	46.02.080	Tubo de PVC rígido branco Pelli com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN	M	32
1263.19.02.02		CAIXAS E RALOS		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230010678 - 04/09/2023 09:51:56 - Autenticação Digital: 6G6J0GkAFC3nUC0nK0snngFTnAlfnG10.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS:36505923802

Anexo [illegible] SEI 25120000010216 / 2023 - 857 pg. 857

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 – Centro – CEP 19210-000 – Tarabai- Fone/Fax: (18) 3289-9090

engenharia@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

1265.19.02.02.01	49.03.020	Caixa de gordura em alvenaria, 600 x 600 x 600 mm	UN	1
1265.19.02.02.02	49.01.010	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha	UN	4
1265.19.02.02.03	154400	CAIXA DE INSPECAO 600X600X60CM	UN	1
1265.19.03		ÁGUAS PLUVIAIS		
1265.19.03.01		TUBOS E CONEXÕES		
1265.19.03.01.01	46.25.050	Condutor em PVC 100mm, inclusive conexões - AP	UN	64,4
1265.19.03.01.02	96.33.255	Calha em PVC 125MM, inclusive conexões - AP	M	96,2
1265.19.03.01.03	155256	BOCAL PVC DN 125X88MM - AP	UN	8
1265.19.03.01.04	10.33.052	Calha, rufo, aflue em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	15,2
1265.19.03.01.05	46.02.060	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN	M	18,2
1265.19.03.01.06	46.02.050	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN	M	1
1265.19.04		INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO		
1265.19.04.01	49.03.031	Caixa de gordura em concreto pré moldado, inclusive tampa - 40x60x55 cm	UN	1
1265.19.04.02	46.05.023	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	1
1265.19.04.03	30.10.240	Extintor manual de gás carbônico 5 BC - capacidade de 6 kg	UN	1
1265.19.04.04	97.02.194	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (210x150mm), com indicação de equipamentos de	UN	1
1265.19.05		INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL		
1265.19.05.01		TUBOS E CONEXÕES		
1265.19.05.01.01	46.10.013	Tubo de cobre classe A, DN= 16mm (1/2"), inclusive conexões	M	3
1265.19.05.02		CENTRAL GLP		
1265.19.05.02.01	45.03.020	Entrada completa de gás GLP domiciliar com 2 botijões de 13 kg	UN	1
1265.20		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1265.20.01		SPDA		
1265.20.01.01	39.04.085	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50 mm²	M	100
1265.20.01.02	39.04.070	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 35 mm²	M	30
1265.20.01.03	42.05.180	Eletrodo em latão para cabo de cobre	UN	4
1265.20.01.04	42.20.220	Solda exotérmica conexão cabo-haste em T, bitola do cabo de 50mm² à 80mm² para haste de 5/	UN	6
1265.20.01.05	42.20.160	Solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em T, bitola do cabo de 50 50mm² a 95-50 mm²	UN	8
1265.20.01.06	42.20.270	Solda exotérmica conexão cabo-ferro de construção com cabo paralelo, bitola do cabo de 50m	UN	2
1265.20.01.07	42.05.210	Haste de aterramento de 5/8" x 3 m	UN	12
1265.20.01.08	42.05.300	Tampa para caixa de inspeção cilíndrica, aço galvanizado	UN	12
1265.20.01.09	42.05.310	Caixa de inspeção de terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 350 mm	UN	12
1265.20.01.10	42.05.100	Caixa de inspeção subterrea	UN	4
1265.20.01.11	38.01.040	Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4" - com acessórios	M	12
1265.20.01.12	08.03.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	22,5
1265.20.01.13	07.11.020	Reaterro compactado mecanicado de vala ou cava com compactador	M3	25,84
1265.20.02		ILUMINAÇÃO EXTERNA		
1265.20.02.01	40.10.400	Poste telescópico em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, com espera para uma luminária, a	UN	2
1265.20.02.02	39.03.016	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	162
1265.20.02.03	38.13.016	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 40 mm, com acessórios	M	54

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230010578 - 04/09/2023 09:01:56 - Autenticação Digital: 6G6J0GkAFC3nUC0nK0snngFTnAlfnG10.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS:36505923802

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO DOS SANTOS:36505923802
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=14233480000102, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=CARLOS EDUARDO DOS SANTOS:36505923802
Dados: 2023.06.27 14:02:17 -03'00'

Anexo I - Memorial Descritivo (2659938) SEI 2610.2000.010216/2023-59 pg. 859

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 – Centro – CEP 19210-000 – Tarabai- Fone/Fax: (18) 3289-9000

engenharia@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

1265.30.02.04	40.11.010	Relé fotoelétrico 60/60 Hz, 110/220 V, 1000 VA, completo	UN	1
1265.30.02.05	41.11.116	Luminária do tipo pública em alumínio de 70w, 220v, led	UN	2
1265.30.02.06	06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	12,15
1265.30.02.07	07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	13,97
1265.30.03		EDITORIA / SALA / ADMINISTRACAO		
1265.30.03.01	41.31.070	Luminária LED quadrada de sobrepor com difusor prismático translúcido, 4000 K, fluxo lumin	UN	10
1265.30.03.02	50.05.212	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo lum	UN	1
1265.30.03.03	38.04.040	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3/4" com acessórios	M	40
1265.30.03.04	40.06.040	Conduíte metálico de 3/4"	O	10
1265.30.03.05	61.15.020	Tomada simples de sobrepor universal 2P+T - 10 A - 250 V	UN	14
1265.30.03.06	40.05.180	Interruptor bipolar simples, 1 tecla dupla e placa	O	4
1265.30.03.07	39.02.016	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	380
1265.30.03.08	39.02.010	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	140
1265.30.04		SANITARIOS		
1265.30.04.01	41.31.070	Luminária LED quadrada de sobrepor com difusor prismático translúcido, 4000 K, fluxo lumin	UN	7
1265.30.04.02	50.05.212	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo lum	UN	1
1265.30.04.03	30.06.061	Sistema de alarme PNE com indicador audiovisual, para pessoas com mobilidade reduzida ou c	O	2
1265.30.04.04	38.04.040	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3/4" com acessórios	M	56
1265.30.04.05	38.04.060	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1" com acessórios	M	8
1265.30.04.06	40.06.040	Conduíte metálico de 3/4"	O	18
1265.30.04.07	40.06.060	Conduíte metálico de 1"	O	5
1265.30.04.08	61.15.020	Tomada simples de sobrepor universal 2P+T - 10 A - 250 V	UN	8
1265.30.04.09	40.05.180	Interruptor bipolar simples, 1 tecla dupla e placa	O	5
1265.30.04.10	39.02.016	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	69
1265.30.04.11	39.02.010	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	95
1265.30.05		SALA TRATAMENTO		
1265.30.05.01	41.31.040	Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 36	UN	18
1265.30.05.02	50.05.212	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo lum	UN	5
1265.30.05.03	38.07.300	Perfilado perfurado 38 x 38 mm em chapa 14 zincada, com acessórios	M	100
1265.30.05.04	40.04.130	Tomada de canaleta/perfilado universal 3P+T, com caixa e tampa	O	19
1265.30.05.05	38.07.130	Saída lateral simples, diâmetro de 3/4	UN	7
1265.30.05.06	38.07.801	Bipula externa de 4 furos 38 x 38 mm	UN	12
1265.30.05.07	61.15.020	Tomada simples de sobrepor universal 2P+T - 10 A - 250 V	UN	8
1265.30.05.08	40.05.180	Interruptor bipolar simples, 1 tecla dupla e placa	O	1
1265.30.05.09	40.05.170	Interruptor bipolar paralelo, 1 tecla dupla e placa	O	4
1265.30.05.10	39.02.016	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	440
1265.30.05.11	39.02.010	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	180
1265.30.05.12	40.06.040	Conduíte metálico de 3/4"	O	13
1265.30.05.13	38.04.040	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3/4" com acessórios	M	23
1265.30.05.14	37.04.280	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A	UN	1
1265.30.05.15	37.10.010	Barramento de cobre nu	KG	2

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2520230010578 - 04/09/2023 09:51:56 - Autenticação Digital: 5G6J0GkAFC3nUC0nK0snngFTnAlfnG10.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS:36505923802

Anexo I - MEMORIAL DESCRITIVO (5265936) SEI 25102000010216/2023-61 / pg. 861

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 – Centro – CEP 19210-000 – Tarabai- Fone/Fax: (18) 3289-9000

engenharia@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

1263.20.05.16	37.14.042	Dispositivo de proteção contra surto, 3 polo, suportabilidade <= 4 kV, Un até 300V/45 kV, I	UN	1
1263.20.05.17	37.13.600	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 30 A até 50 A	UN	5
1263.20.05.18	37.13.650	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 30 A até 50 A	UN	6
1263.20.06		PONTO / FUNDO		
1263.20.06.01	41.11.115	Luminaria tipo arandela retangular externa preta, difusor em policarbonato ou vidro leitoso,	UN	13
1263.20.06.02	41.02.580	Lâmpada LED 13,5W, com base E-27, 1400 até 1510lm	UN	26
1263.20.06.03	40.06.040	Condulete metálico de 3/4"	Cj	19
1263.20.06.04	38.04.040	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3/4" com acessórios	M	38
1263.20.06.05	61.13.020	Tomada simples de sobrepor universal 2P+T - 10 A - 250 V	UN	3
1263.20.06.06	39.02.016	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	40
1263.20.06.07	39.02.010	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	56
1263.21		AREA EXTERNA		
1263.21.01		COVITA/PISO		
1263.21.01.01	10.01.020	Armadura em tela soldada de aço	Kg	18
1263.21.01.02	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	1,25
1263.21.01.03	17.01.040	Lastro de concreto impermeabilizado	M3	25

Tarabai/SP, 18 de junho de 2023.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS:36505923802

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO DOS SANTOS:36505923802
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=CARLOS EDUARDO DOS SANTOS:36505923802
Dados: 2023.06.27 13:54:47 -03'00'

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS

ENGENHEIRO CIVIL PREFEITURA MUNICIPAL TARABAI

CREA 5069506059 CPF 36505923802 RG 473298582

TELEFONE 18 996436529 EMAIL ENGENHARIA@TARABAI.SP.GOV.BR

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230010578 - 04/09/2023 09:51:56 - Autenticação Digital: 5G6J0GkAFC3nUC0nK0snngFTnAlfnG10.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620230001351
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JOSEBEL DA SILVA SANTOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminado(s):

Profissional: JOSEBEL DA SILVA SANTOS
Registro: 5070048297-SP RNP: 2202683992
Título Profissional: Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho

Número ART: 28027230230258528 , Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO , Registrada em: 14/02/2023Baixada em: 17/02/2023
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO a 28027230220989972
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO AJS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE
RUA GETULIO VARGAS No.: 248
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Estrela do Norte UF: SP CEP: 19230000 , PAIS: BRASIL
Contrato: Nº. 34/2022 Celebrado em : 23/06/2022
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 493.042,29 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:RUA AVELINO ANTONIO VANDERLEI No.: 70
Complemento: Bairro: VILA SAO JOSE
Cidade: Estrela do Norte UF: SP CEP: 19230000 , PAIS: BRASIL
Data de início: 22/06/2022 Conclusão Efetiva: 23/01/2023 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESCOLAR
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE CNPJ: 46.449.682/0001-15

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Colocação de piso cerâmico, 140,00000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Edificação de Alvenaria, 140,00000 metro quadrado. 3) Execução, Execução, Edificação de Materiais Mistos, 140,00000 metro quadrado. 4) Execução, Execução, Locação, 140,00000 metro quadrado. 5) Execução, Execução, Pintura Interna, 400,00000 metro quadrado. 6) Execução, Execução, Adaptação de Edificação Visando à Adequação de Acessibilidade, 140,00000 metro quadrado. 7) Execução, Execução, Elétrica de Baixa Tensão, 140,00000 metro quadrado. 8) Execução, Execução, Reaterro, 50,00000 metro cúbico. 9) Execução, Execução, de Instalação e/ou Manutenção do Material de Acabamento e Revestimento quando não for de Classe I, 140,00000 metro quadrado. 10) Execução, Execução, Hidráulica, 140,00000 metro quadrado. 11) Execução, Execução, Pintura Externa, 400,00000 metro quadrado. 12) Execução, Execução, Lajes, 130,00000 metro quadrado. 13) Execução, Execução, Armação, 140,00000 metro quadrado. 14) Execução, Execução, Estrutura Metálica, 2000,00000 quilograma. 15) Execução, Execução, Fundações, Estaca, 240,00000 metro.

Observações

Ampliação da Creche Municipal Benedicta de Oliveira Silva EMEI - Estrela do Norte SP. Construção de Salas, Sanitários e Passarela Coberta. Construídos 140m2. Fundação Profunda, Infraestrutura, Superestrutura, Alvenaria, Placas Divisórias, Portas, Esquadrias, Cobertura, Estrutura Metálica, Instalações Hidráulicas, Louças, Instalações Elétricas, Iluminação, Sinalização, Revestimento, Piso, Vidros, Espelhos, Forros, Pinturas.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está registrado conforme dados indicados na ART, observando que a data efetiva de início dos serviços é 23/06/2022.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 6 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230001351
17/02/2023 16:40:45
Autenticação Digital: 03xTgJCzfT5f1UCs1lUy3akKssl6y1Jy

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Anexo I - Cópia do Edital (2659536) SEI 2510200001021657 / pg. 865

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE
"CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA"
Rua Getúlio Vargas, 248 - Bairro Centro - CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte - São Paulo
(18) 3999-3920 - CNPJ nº 46.449.682/0001-15
Site: http://www.estreladonorte.sp.gov.br - licitacao@estreladonorte.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a contratada **CONSTRUÇÕES E COMERCIO AJS LTDA**, estabelecida na Rua E, N236 - Bairro Tubiacanga - Rosana/SP – CEP: 19.273-000, CNPJ: 27.842.085/0001-01, forneceu serviços especializados para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE**, CNPJ 46.449.682/0001-15, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, 248 - Bairro Centro - CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte - São Paulo, conforme Contrato: 34/2022 Tomada De Preços: 04/2022.
Sempre cumprindo pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados.

Objeto do contrato: Construção De 02 Salas De Aulas (Creche Municipal)
Endereço: Rua Avelino Antônio Vanderlei N°: 70 Bairro: Vila São Jose Cidade: Estrela do Norte UF: SP CEP: 19230-000
Valor contrato: R$ 493.042,29
Responsável Técnico AJS: Josebel Da Silva Santos (engenheiro civil, especializado em gestão ambiental e engenharia de segurança e saúde do trabalho)
Registro CREA-SP Responsável Técnico: 5070048297
Registro CREA-SP Construções E Comercio AJS: 2106794
Prazo: 23/06/2022 a 23/01/2023

SERVIÇOS EXECUTADOS:

SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNIDADE
Execução Adaptação de Edificação Visando à Adequação de Acessibilidade	140	METRO QUADRADO
Execução Pintura Interna	400	METRO QUADRADO
Execução Pintura Externa	400	METRO QUADRADO
Execução Lajes	130	METRO QUADRADO
Execução Fundações Estaca	240	METRO
Execução Reaterro	50	METRO CÚBICO
Execução Locação	140	METRO QUADRADO
Execução Hidráulica	140	METRO QUADRADO
Execução de Instalação e/ou Manutenção do Material de Acabamento e Revestimento quando não for de Classe I	140	METRO QUADRADO
Execução Estrutura Metálica	2000	QUILOGRAMA
Execução Colocação de piso cerâmico	140	METRO QUADRADO
Execução Elétrica de Baixa Tensão	140	METRO QUADRADO
Execução Edificação de Materiais Mistos	140	METRO QUADRADO
Execução Edificação de Alvenaria	140	METRO QUADRADO
Execução Armação	140	METRO QUADRADO

Por ser verdade, firmamos o presente.

Estrela do Norte/SP, 07 de fevereiro de 2023.

GUILHERME CELESTINO SANTANA DOS SANTOS:21807498808
Assinado de forma digital por GUILHERME CELESTINO SANTANA DOS SANTOS:21807498808
Dados: 2023.02.15 08:20:49 -03'00'

GUILHERME CELESTINO SANTANA DOS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL PREFEITURA MUNICIPAL ESTRELA DO NORTE
CREA/SP: 506.911.395-6 CPF: 218.074.988-08 / RG: 218.074.988-08 CONTATO: (18) 98175-2333
OBS: Planilha Global de Serviços encontram-se anexas ao presente Atestado de Capacidade Técnica (6 páginas).

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230001351 - 17/02/2023 16:40:45 - Autenticação Digital: 03xTgJCzfT6f1UCs1lUy1akKselWy1Jy.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE
"CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA"
Rua Getúlio Vargas, 248 - Bairro Centro - CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte - São Paulo
(18) 3999-3920 - CNPJ nº 46.449.682/0001-15
Site: http://www.estreladonorte.sp.gov.br - licitacao@estreladonorte.sp.gov.br

PLANILHA GLOBAL DE SERVIÇOS

INFRA ESTRUTURA	UND	QNT
ESCAVACAO		
ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	52
APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	M2	25,5
LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	25,5
LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	M2	25,5
REATERRO INTERNO APILOADO	M3	34,5
FUNDACAO PROFUNDA		
TRANSPORTE E ATERRO INTERNO DE MATERIAL ESCAVADO DE FUNDAÇÃO-ESTACA-TUBULÃO	m^3	17,5
TAXA DE MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO - ESTACAS PRE-MOLDADAS	UN	1
ESTACA PRE-MOLDADA CONCRETO SECÃO ATE 289 CM2 CRAVADA	M	240
FORMA		
FORMA DE MADEIRA MACICA	M2	111,5
ARMADURA		
ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	1399
ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	4
CONCRETO		
CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25MPA	M3	13,1
EMBASAMENTO		
ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO BARRO MACIÇO E = 1 TIJOLO	m^2	15,9
IMPERMEABILIZACOES		
IMPERM RESP ALV EMBAS COM ARGAM CIM-AREIA 1:3 CONTENDO HIDROFUGO	M2	53
SUPER ESTRUTURA		
FORMA		
FORMAS PLANAS PLASTIFICADA PARA CONCRETO APARENTE	M2	187,9
ARMADURA		
ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	1347
ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	326
CONCRETO		
LAJE PRE FABRICADA VIGOTA TRELICADA UNIDIRECIONAL LT12-100KGF/M2	M2	125,8
CONCRETO DOSADO, BOMBEADO E LANCADO FCK 25MPA	M3	14,6
ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS		
ALVENARIA		
ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 19X19X39 CM CLASSE C	M2	142,72
ALVENARIA AUTO-PORTANTE: BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL DE 19X19X19CM CLASSE B	M2	1,2
PLACAS DIVISORIAS		
DV-06 DIVISORIA DE GRANILITE SANITARIO INFANTIL H=1,20M	M	10
ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS		
PORTAS/BATENTES/FERRAGENS		
PM-64 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MAD. L=92CM INCLUSIVE REFORÇO DE FECHADURA	UN	4
OUTROS COMPONENTES PADRONIZADOS		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230001351 - 17/02/2023 16:40:45 - Autenticação Digital: 03xTgJCzf76f1UCs1lUy3akKss8y1Jy.

GUILHERME CELESTINO SANTANA DOS SANTOS:21807409808

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE
"CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA"
Rua Getúlio Vargas, 248 - Bairro Centro - CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte - São Paulo
(18) 3999-3920 - CNPJ nº 46.449.682/0001-15
Site: http://www.estreladonorte.sp.gov.br - licitacao@estreladonorte.sp.gov.br

PR-03 PRATELEIRA DE GRANILITE - L=30CM	M	4
ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS		
ESQUADRIAS METALICAS		
EF-03 ESQUADRIA DE FERRO 90X150CM	UN	6
EF-13 ESQUADRIA DE FERRO 90X90CM	UN	8
EF-14 ESQUADRIA DE FERRO 180X90CM	UN	2
EF-15 ESQUADRIA DE FERRO / VENTILAÇÃO CRUZADA H=30 A 45CM	M2	1,44
PORTAS		
ME-02 MONTANTE ESTRUTURAL VERTICAL P/ESQUADRIAS EM VÃO DE 7,2M	M	6
ME-03 MONTANTE ESTRUTURAL HORIZONTAL P/ESQUADRIAS	M	4,8
PF-C PORTA CAIXILHO 93X215 CM ADAPTADA MODELO PF-27 USO EXCLUSIVO PADRÃO CRECHE	UN	2
COBERTURA		
ESTRUTURA DE COBERTURA EM MADEIRA DE LEI		
EM TERÇAS PARA TELHAS TRAPEZOIDAIS	M²	130,2
ESTRUTURA DE COBERTURA METÁLICA		
FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA COM AÇO NÃO PATINÁVEL (ASTM A36/A570)	KG	87
COBERTURA		
TELHA GALVALUME/ AÇO GALV ACABAMENTO NATURAL TRAPEZ H= 100MM E = 0,65MM	M²	158,07
PEÇAS PARA COBERTURA		
CUMEEIRA DE AÇO GALV NATURAL PERFIL TRAP E=0,5MM H=100MM	M	7
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
REDE DE AGUA FRIA: TUBULAÇÕES		
TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 25 INCL CONEXÕES	M	27
TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 50 INCL CONEXÕES	M	18
TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 75 INCL CONEXÕES	M	46
REDE DE AGUA FRIA: DEMAIS SERVIÇOS		
REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 50MM (2")	M	2
REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 65MM (2 1/2")	M	2
REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	M	8
VALVULA DE DESCARGA C/ REGISTRO INCORP DN 40MM(1 1/2) ACAB ANTIVANDALISMO	M	10
REDE DE AGUA QUENTE: TUBULAÇÕES		
TUBO DE COBRE NBR 13206 CLASSE "E" DN 22 MM (3/4") AGUA QUENTE INCL CONEXÕES COM ISOLAÇÃO TERMICA POL	M	24
TUBO DE COBRE NBR 13206 CLASSE "E" DN 28 MM (1") AGUA QUENTE INCL CONEXÕES COM ISOLAÇÃO TERMICA POLIE	M	18
PROTEÇÃO EM ALUMÍNIO CORRUGADO E=0,15MM PARA TUBO DE COBRE DN 22MM AGUA QUENTE INCL AMARRAÇÃO	M	24
PROTEÇÃO EM ALUMÍNIO CORRUGADO E=0,15MM PARA TUBO DE COBRE DN 28MM AGUA QUENTE INCL AMARRAÇÃO		18
REDE DE ESGOTO: TUBULAÇÕES	UN	
TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA SOLDÁVEL/ELÁSTICA DN40 INCL CONEXÕES	UN	13
TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 75 INCL CONEXÕES		7
TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 100 INCL CONEXÕES	M	22
REDE DE ESGOTO: DEMAIS SERVIÇOS		
CAIXA SIFONADA DE PVC DN 150X185X75MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	4
TERMINAL DE VENTILAÇÃO EM PVC P/ESGOTO DN 75MM (3")	UN	21

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230001351 - 17/02/2023 16:40:46 - Autenticação Digital: 03xTgJCzfT6f1UCs1lUy3akKssl6y1Jy.

GUILHERME CELESTINO SANTANA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE
"CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA"
Rua Getúlio Vargas, 248 - Bairro Centro - CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte - São Paulo
(18) 3999-3920 - CNPJ nº 46.449.582/0001-15
Site: http://www.estreladonorte.sp.gov.br - licitacao@estreladonorte.sp.gov.br

REDE DE AGUAS PLUVIAIS: TUBULAÇÕES		
TUBO DE PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 75 INCL CONEXÕES	M	3
TUBO DE PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 150 INCL CONEXÕES	M	6
REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS: DEMAIS SERVIÇOS		
CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV N 24 - CORTE 1,00M	M	3
RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,16M	M	37,2
RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,25M	M	37,2
RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,33M	M	78,3
GRELHA HEMISFÉRICA DE FERRO FUNDIDO DN 75MM (3")	UN	1
GRELHA HEMISFÉRICA DE FERRO FUNDIDO DN 150MM (6")	UN	2
BEBEDOUROS, LAVATORIOS E MICTÓRIOS PADRONIZADOS		
BN-02 BANHO INFANTIL	CJ	4
LOUÇAS		
BACIA SANITÁRIA INFANTIL	UN	10
LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA C/ TORNEIRA DE FECHAM. AUTOMÁTICO	UN	10
SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA DE 15X15CM	UN	10
PAPELEIRA DE LOUÇA BRANCA DE 15X15CM	UN	10
CABIDE DE LOUÇA BRANCA COM 2 GANCHOS	UN	8
BC-23 BANCO DE GRANITO 2 CM COM BORDA ARREDONDADA PARA VESTIÁRIO	M	6
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO/QUADROS PARCIAIS LUZ/QUADROS TELEFONE		
QUADROS DISTRIBUIÇÃO, DISJ. GERAL 60A P 14 A 20DISJS.	UN	1
DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÊTICO 2X10A A 2X50A	UN	3
DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÊTICO 1X10A A 1X30A	UN	4
INTERRUPTOR AUTOMÁTICO DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 40A/30mA	UN	1
REDE DE BAIXA TENSÃO: CAIXAS DE PASSAGEM		
CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLÁSTICA DE 4"X4"	UN	2
PONTOS DE INTERRUPTORES E TOMADAS		
INTERRUPTOR 1 TECLA BIPOLAR SIMPLES CAIXA 4"X2" - ELETR PVC RIGIDO	UN	2
2 INTERRUPTORES 1 TECLA BIPOLAR SIMPLES CAIXA 4"X4" - ELETR PVC RÍGIDO	UN	3
TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V ELETR. PVC RÍGIDO	UN	9
PONTO SECO PARA TELEFONE-ELETRODUTO DE PVC	UN	2
TOMADA DE PISO PARA TEL/LOGICA - ELETRODUTO DE PVC	UN	2
PONTO SECO P/INSTALAÇÃO DE SOM/TV/ALARME/LÓGICA- ELETRODUTO DE PVC.	UN	4
LUMINÁRIAS INTERNAS		
IL-45 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (2X32W)	UN	18
IL-83 ILUMINAÇÃO AUTONOMA DE EMERGÊNCIA - LED	UN	1
CENTRO DE LUZ		
CENTRO DE LUZ EM CAIXA FM ELETRODUTO DE PVC	UN	20
ILUMINAÇÃO EXTERNA		
IL-84 PROJETOR COM FACHO SIMÉTRICO OU ASSIMETRICO PARA LAMPADA TUBULAR DE VAPOR DE SÓDIO 1X150W	UN	1
PARA RAIOS		
CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 80MM2 (7/16") SOB A TERRA	M	49
TERRA SIMPLES - 1 HASTE COM CAIXA DE INSPEÇÃO E TAMPA DE CONCRETO	UN	1

GUILHERME CELESTINO SANTANA DOS SANTOS:21807498808
Assinado de forma digital por GUILHERME CELESTINO SANTANA DOS SANTOS:21807498808 Dados: 2023.02.15 08:21:39 -03'00'

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230061351 - 17/02/2023 16:40:45 - Autenticação Digital: 03xTgJGzT611UCs1IUy3skKss8y1Jy.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE
"CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA"
Rua Getúlio Vargas, 248 - Bairro Centro - CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte - São Paulo
(18) 3999-3920 - CNPJ nº 46.449.682/0001-15
Site: http://www.estreladonorte.sp.gov.br - licitacao@estreladonorte.sp.gov.br

TERRA SIMPLES 1 HASTE COPERWELD DN 19MMX3M SEM C	UN	2
CONEXÃO EXOTERMICA CABO/ HASTE	UN	6
CONEXÇÃO EXOTERMICA EM ESTRUTURA METALICA	UN	9
RELATORIO DE INSPEÇÃO E MEDIÇÃO COM LAUDO TÉCNICO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	UN	1
CORODALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 50MM² (3/8") C	M	3
CONSERVAÇÃO-APARELHOS EQUIPAMENTOS		
CONDULETE DE 1"	UN	1
IMPERMEABILIZAÇÕES / JUNTAS DE DILATAÇÃO		
IMPERMEABILIZAÇÕES: LAJES, CALHAS, MARQUISES		
IMPERM C/ EMULSÃO ACRILICA ESTRUT C/VEU DE POLIESTER- 6 DEMAOS/ 2 EST	M²	5,81
REGULARIZAÇÃO DE SUPERFICIE PARA PREPARO IMPERM 1:3 E= 2,5CM	M²	11,6
JUNTAS DE DILATAÇÃO		
JUNTAS DE DILATAÇÃO/MASTIQUE ELASTICO OU POLIURETANO	C3	18720
REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE		
REVESTIMENTO DE TETO		
CHAPISCO	M²	138,3
EMBOÇO DESEMPENADO	M²	138,3
REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS		
CHAPISCO	M2	111,69
EMBOÇO	M2	82,09
EMBOÇO DESEMPENADO	M2	29,6
REVESTIMENTO COM GESSO	M2	108,97
REVESTIMENTO COM AZULEJOS RETIFICADOS LISOS BRANCO BRILHANTE	M2	105,6
REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS		
CHAPISCO	M2	120,92
EMBOÇO DESEMPENADO	M2	120,92
PISOS INTERNOS / RODAPES/ PEITORIS		
LASTRO PARA PISOS E ENCHIMENTO DE REBAIXOS DE LAJES		
LASTRO DE CONCRETO C/ HIDROFUGO E = 5CM	M2	131,06
LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	131,06
ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO COM/ AREIA Q:3 ESP = 2,50CM	M2	117,56
REVESTIMENTO DE PISOS		
CIMENTADO DESEMPENADO ALISADO E = 3,50CM INCL ARG REG	M2	13,5
PORCELANATO ESMALTADO	M2	56,5
PISO VINILICO EM MANTA COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE COM PUR LARG. DE 2,00M E= 2MM INCLUSO RODAPÉ CURV	M2	61,6
REVESTIMENTO DE RODAPÉS		
RODAPÉ PORCELANATO ESMALTADO 7 CM	M	14,4
RODAPÉ VINILICO DE 7CM SIMPLES	M	45,6
REVESTIMENTO DE SOLEIRAS		
SO-16 SOLEIRA RAMPADA DESNIVEL ATÉ 2CM (GRANILITE/ALVENARIA 15,5CM)	M	5,3
S0-17SOLEIRA RAMPADA DESNIVEL ATÉ 2CM (GRANILITE / ALVENARIA 22CM)	M	2
SO-23 SOLEIRA DE GRANITO EM NIVEL 1 PEÇA (L=19 A 22CM)	M	2
REVESTIMENTO DE PEITORIS		
PE-02 PEITORIL	M	11,7

GUILHERME CELESTINO SANTANA DOS SANTOS:21807498808 Assinado de forma digital por GUILHERME CELESTINO SANTANA DOS SANTOS:21807498808 Dados: 2023.02.13 08:31:51 -03'00'

DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230001351 - 17/02/2023 16:40:46 - Autenticação Digital: 03xTgJCzfT61UCs1IUy3akKss16y1Jy.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE
"CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA"
Rua Getúlio Vargas, 248 - Bairro Centro - CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte - São Paulo
(18) 3999-3920 - CNPJ nº 46.449.682/0001-15
Site: http://www.estreladonorte.sp.gov.br - licitacao@estreladonorte.sp.gov.br

VIDROS		
VIDROS		
VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 3MM VIDRO LISO INCOLOR 6MM INCLUSIVE GUARNIÇÃO	M²	27,15
VIDRO LISO INCOLOR 6MM INCLUSIVE GUARNIÇÃO	M²	1,54
ESPELHOS		
SP-01 ESPELHO	UN	10
PINTURA		
ESTRUTURA		
ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA	M²	13,5
FORROS / PAREDES INTERNAS		
TINTA LATEX ECONOMICA	M²	138,3
ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA	M²	138,57
ESQUADRIAS		
ESMALTE COM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M²	28,68
ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO	M²	34,71
FACE EXTERNA DE CALHAS/ CONDUTORES COM TINTA SINTETICA (ESMALTE)	M	161,7
FACE INTERNA DE CALHAS COM TINTA BETUMINOSA	M	3
EXTERNA		
TINTA LATEX STANDARD	M²	120,92
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
COMPLEMENTOS EXTERNOS/ CANTEIRO DE OBRA/ ALAMBRADO		
INSTALAÇÃO DE LOUSA (LG-07)	UN	2
REDE E TRATAMENTO DE ESGOTO		
CI-01 CAIXA DE INSPEÇÃO 60X80CM PARA ESGOTO	UN	2
LIMPEZA FINAL		
LIMPEZA DA OBRA	M²	126
SERVIÇOS COMPLEMENTARES - CIVIL		
SI-04 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 700X200MM (PORTA)	UN	4
SI-07 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 500X60MM (PAREDE INTERNA) / BRAILLE	UN	4

Por ser verdade, firmamos o presente.

Estrela do Norte/SP, 15 de fevereiro de 2023.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230001361 - 17/02/2023 16:40:45 - Autenticação Digital: 03xTgJCzfT6HUCs1lUy3akKss6y1Ay.

GUILHERME CELESTINO SANTANA DOS SANTOS:21807498808

Assinado de forma digital por GUILHERME CELESTINO SANTANA DOS SANTOS:21807498808
Dados: 2023.02.15 08:22:07 -03'00'

GUILHERME CELESTINO SANTANA DOS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL PREFEITURA MUNICIPAL ESTRELA DO NORTE
CREA/SP: 506.911.395-6 CPF: 218.074.988-08 / RG: 218.074.988-08 CONTATO: (18) 98175-2333

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620230002463
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JOSEBEL DA SILVA SANTOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSEBEL DA SILVA SANTOS
Registro: 5070048297-SP RNP: 2202683992
Título Profissional: Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho

Número ART: 28027230221959398 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 19/01/2023Baixada em: 11/03/2023
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO AJS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
AVENIDA PREFEITO WALDEMAR CALVO No.: 2305
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Tarabai UF: SP CEP: 19210000 PAIS: BRASIL
Contrato: 091/2022 Celebrado em: 22/11/2022
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 412.309,31 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:RUA Presidente Kenedy No.: 123
Complemento: Bairro: Vila Progresso
Cidade: Tarabai UF: SP CEP: 19210000 PAIS: BRASIL
Data de início: 22/11/2022 Conclusão Efetiva: 06/03/2023 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESCOLAR
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI CNPJ: 44.873.396/0001-57

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Armação, 913,00000 quilograma. 2) Execução, Execução, Lajes, Concreto Armado, 43,00000 metro quadrado. 3) Execução, Execução, Fundações, Estaca, 48,00000 metro. 4) Execução, Execução, Formas, Madeira, 76,00000 metro quadrado. 5) Execução, Execução, Estrutura, esquadrias metálicas, 32,00000 metro cúbico. 6) Execução, Execução, Sistema Construtivo, Metálico, 913,00000 quilograma. 7) Execução, Execução, Sistema Construtivo, Concreto Armado, 102,00000 metro cúbico. 8) Execução, Execução, Piso, de concreto, 246,00000 metro quadrado. 9) Execução, Execução, Remoção de Entulho, 240,00000 metro quadrado. 10) Execução, Execução, Pintura Interna, 1300,00000 metro quadrado. 11) Execução, Execução, Pintura Externa, 359,00000 metro quadrado. 12) Execução, Execução, Locação, Obras Civis, 300,00000 metro quadrado. 13) Execução, Execução, Instalações Elétricas de Baixa Tensão, 300,00000 metro quadrado. 14) Execução, Execução, Hidráulica, 300,00000 metro quadrado. 15) Execução, Execução, Estrutura Metálica para Nova Cobertura, 146,00000 metro quadrado. 16) Execução, Execução, Demolição, Conjuntos Arquitetônicos de Alvenaria, 240,00000 metro quadrado. 17) Execução, Execução, Colocação de piso cerâmico, 225,00000 metro quadrado. 18) Execução, Execução, Cobertura Metálica, 146,00000 metro quadrado. 19) Execução, Execução, Cobertura de Madeira, Telha de Barro, 146,00000 metro quadrado.

Observações

Execução de Obra de Reforma e Ampliação da EMEI Profª Luza da Silva no Município de Tarabai-SP.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
Período inicial de execução: 24/11/2022.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 7 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230002463
23/03/2023 16:24:28
Autenticação Digital: Ja6yxxGJUKgBg3z0xKT33Fxn3U6CBCg

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado souber ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP

Anexo I - Cópia do Edital (2659536) SEI 2510200001029657 2023.879 pg. 879

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 – Centro – CEP 19210-000 – Tarabai- Fone/Fax: (18) 3289-9000

engenharia@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a contratada **CONSTRUÇÕES E COMERCIO AJS LTDA**, estabelecida na Rua E, N236 - Bairro Tubiacanga - Rosana/SP – CEP: 19.273-000, CNPJ: 27.842.085/0001-01, forneceu serviços especializados para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI** CNPJ 44.873.396/0001-57 Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 – Centro – CEP 19210-000 Contrato: 091/2022 Tomada de Preços: 015/2022.

Sempre cumprindo pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados.

Objeto: Execução de Obra de Reforma e Ampliação da EMEI Profª Luza da Silva no Municipio de Tarabai-SP
Valor contrato: R$ 412.309,31
Responsável Técnico AJS: Josebel Da Silva Santos (engenheiro civil, especializado em gestão ambiental e engenharia de segurança e saúde do trabalho)
CPF Responsável Técnico: 857.105.711-72
Registro CREA-SP Responsável Técnico: 5070048297
RNP Responsável Técnico: 2202683992
Registro CREA-SP Construções E Comercio AJS: 2106794
Período Atestado: 24/11/2022 a 06/03/2023 – OBRA CONCLUIDA

QUANTIDADES DO OBJETO DO CONTRATO EXECUTADOS:

ATIVIDADE TÉCNICA	QUANTIDADE	UNIDADE
EXECUÇÃO PISO DE CONCRETO	246,00	METRO QUADRADO
EXECUÇÃO ARMAÇÃO	913,00	QUILOGRAMA
EXECUÇÃO COBERTURA DE MADEIRA TELHA DE BARRO	146,00	METRO QUADRADO
EXECUÇÃO COBERTURA METÁLICA	146,00	METRO QUADRADO
EXECUÇÃO COLOCAÇÃO DE PISO CERÂMICO	225,00	METRO QUADRADO
EXECUÇÃO HIDRÁULICA	300,00	METRO QUADRADO
EXECUÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO	300,00	METRO QUADRADO
EXECUÇÃO LOCAÇÃO OBRAS CIVIS	300,00	METRO QUADRADO
EXECUÇÃO PINTURA EXTERNA	359,00	METRO QUADRADO
EXECUÇÃO PINTURA INTERNA	1300,00	METRO QUADRADO
EXECUÇÃO REMOÇÃO DE ENTULHO	240,00	METRO QUADRADO
EXECUÇÃO DEMOLIÇÃO CONJUNTOS ARQUITETÔNICOS DE ALVENARIA	240,00	METRO QUADRADO
EXECUÇÃO SISTEMA CONSTRUTIVO CONCRETO ARMADO	102,00	METRO CÚBICO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230002463 - 23/03/2023 16:24:28 - Autenticação Digital: Ja6yxxGJUKgBg3z0xKT33IFxn3U5CBCg.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS:36505923802

118

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 – Centro – CEP 19210-000 – Tarabai- Fone/Fax: (18) 3269-9090

engenharia@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

EXECUÇÃO ESTRUTURA METÁLICA PARA NOVA COBERTURA	146,00	METRO QUADRADO
EXECUÇÃO SISTEMA CONSTRUTIVO METÁLICO	913,00	QUILOGRAMA
EXECUÇÃO ESTRUTURA ESQUADRIAS METÁLICAS	32,00	METRO CÚBICO
EXECUÇÃO FORMAS MADEIRA	76,00	METRO QUADRADO
EXECUÇÃO FUNDAÇÕES ESTACA	48,00	METRO
EXECUÇÃO LAJES CONCRETO ARMADO	43,00	METRO QUADRADO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
1			REFORMA DA PRÉ ESCOLA		
1.1			Serviços preliminares		
1.1.1	CDHU	02.08.020	Placa de identificação para obra	m2	6,00
1.1.2	CDHU	02.03.080	Fechamento provisório de vãos em chapa de madeira compensada	m2	75,84
1.2			Demolições e retiradas		
1.2.1	CDHU	03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m2	227,39
1.2.2	CDHU	04.09.040	Retirada de folha de esquadria metálica	uni	11,00
1.2.3	CDHU	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m3	0,59
1.2.4	CDHU	04.11.020	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	uni	14,00
1.2.5	CDHU	03.01.220	Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	m3	3,28
1.2.6	CDHU	05.04.060	Transporte manual horizontal e/ou vertical de entulho até o local de despejo - ensacado	m3	13,18
1.3			DML/ LAVANDERIA		
1.3.1			Infraestrutura		
1.3.1.1	CDHU	02.10.020	Locação de obra de edificação	m2	47,20
1.3.1.2	CDHU	12.01.041	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	m	42,00
1.3.1.3	CDHU	06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	m3	2,55
1.3.1.4	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	m3	0,18
1.3.1.5	CDHU	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	m2	25,51
1.3.1.6	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	73,90
1.3.1.7	CDHU	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	kg	35,96
1.3.1.8	CDHU	11.03.140	Concreto preparado no local, fck = 30 MPa	m3	1,79
1.3.1.9	CDHU	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m3	1,79

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230002463 - 23/03/2023 16:24:28 - Autenticação Digital: Ja6yxxGJUKgBg3z0xKT33iFxn3U5CBCg.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS:36505923802

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 – Centro – CEP 19210-000 – Tarabai- Fone/Fax: (18) 3289-9000

engenharia@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

1.3.1.10	CDHU	32.16.010	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	m2	31,46
1.3.2			Superestrutura		
1.3.2.1	CDHU	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	m2	50,71
1.3.2.2	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	229,46
1.3.2.3	CDHU	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	kg	65,03
1.3.2.4	CDHU	11.03.140	Concreto preparado no local, fck = 30 MPa	m3	3,55
1.3.2.5	CDHU	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m3	3,55
1.3.2.6	CDHU	14.04.210	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m2	162,22
1.3.2.7	CDHU	13.01.130	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 Mpa	m2	42,94
1.3.3			Revestimentos		
1.3.3.1	CDHU	17.02.020	Chapisco	m2	367,38
1.3.3.2	CDHU	17.02.120	Emboço comum	m2	367,38
1.3.3.3	CDHU	11.02.040	Concreto usinado não estrutural mínimo 200 kg cimento / m³	m3	2,06
1.3.3.4	CDHU	11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m3	2,06
1.3.3.5	CDHU	17.01.050	Regularização de piso com nata de cimento	m2	41,19
1.3.3.6	CDHU	18.06.142	Placa cerâmica esmaltada antiderrapante PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	m2	41,19
1.3.3.7	CDHU	18.06.143	Rodapé em placa cerâmica esmaltada antiderrapante PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	m	13,63
1.3.3.8	CDHU	18.06.500	Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas com cimento branco, altura até 10 cm, juntas acima de 3 até 5 mm	m2	41,19
1.3.3.9	CDHU	18.11.052	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, retangular, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m2	27,72
1.3.4			Cobertura		
1.3.4.1	CDHU	15.01.010	Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos até 7,00 m	m2	42,94
1.3.4.2	CDHU	16.03.010	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado de 6 mm	m2	42,94
1.3.4.3	CDHU	16.33.052	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	m	46,26
1.3.5			Esquadrias		
1.3.5.1	CDHU	25.02.010	Porta de entrada de abrir em alumínio com vidro, linha comercial	m2	6,66
1.3.5.2	CDHU	25.02.042	Porta de correr em alumínio tipo lambri branco, sob medida	m2	3,36

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230002463 - 23/03/2023 16:24:28 - Autenticação Digital: Ja6yxxGJUKgBg3z6xKT33iFxn3U5CBCg.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS:36505923802

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 – Centro – CEP 19210-000 – Tarabai- Fone/Fax: (18) 3289-9090

engenharia@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

1.3.5.3	CDHU	25.01.371	Caixilho em alumínio basculante com vidro - branco	m2	3,20
1.3.5			Instalações hidráulicas		
1.3.5.1	CDHU	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	m	25,00
1.3.5.2	CDHU	46.01.040	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 40 mm, (1 1/4"), inclusive conexões	m	28,00
1.3.5.3	CDHU	46.02.060	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	m	25,00
1.3.5.4	CDHU	46.02.070	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	20,00
1.3.5.5	CDHU	48.02.401	Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 500 litros	uni	1,00
1.3.5.6	CDHU	49.01.016	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 100 x 50 mm, com grelha	uni	1,00
1.3.5.7	CDHU	49.04.010	Ralo seco em PVC rígido de 100 x 40 mm, com grelha	uni	2,00
1.3.5.8	CDHU	49.11.130	Canaleta com grelha em alumínio, largura de 80 mm	uni	1,00
1.3.6			Instalações elétricas		
1.3.6.1	CDHU	38.19.220	Eletroduto de PVC corrugado flexível reforçado, diâmetro externo de 32 mm	m	103,03
1.3.6.2	CDHU	39.03.160	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	125,06
1.3.6.3	CDHU	39.03.170	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	189,09
1.3.6.4	CDHU	39.03.178	Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	50,00
1.3.6.5	CDHU	40.04.450	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	cj	12,00
1.3.6.6	CDHU	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	cj	4,00
1.3.6.7	CDHU	41.31.070	Luminária LED quadrada de sobrepor com difusor prismático translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 1363 a 1800 lm, potência de 15 W a 24 W	uni	5,00
1.3.6.8	CDHU	37.03.200	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes	uni	1,00
1.3.6.9	CDHU	37.13.640	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	uni	5,00
1.4			BANHEIROS		
1.4.1	CDHU	17.01.050	Regularização de piso com nata de cimento	m2	32,14
1.4.2	CDHU	18.06.142	Placa cerâmica esmaltada antiderrapante PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	m2	32,14
1.4.3	CDHU	18.11.052	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m2	102,85
1.4.4	CDHU	25.02.010	Porta de entrada de abrir em alumínio com vidro, linha comercial (entrada banheiros)	m2	13,38
1.4.5	CDHU	44.02.100	Tampo/bancada em mármore nacional espessura de 3 cm	m2	1,30
1.4.6	SINAPI	86938	Cuba de embutir oval em louça branca, 35 x 50cm ou equivalente, incluso válvula e sifão tipo garrafa em metal cromado. Fornecimento e instalação.	UNI	6,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2920230002463 - 23/03/2023 16:24:28 - Autenticação Digital: Ja6yxxGJUKgBg3z0xKT33iFxn3U5CBCg.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS:36505923802

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 – Centro – CEP 19210-000 – Tarabai- Fone/Fax: (18) 3288-9090

engenharia@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

1.4.7	CDHU	44.03.645	Torneira para bancada automática, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2 ou 3/4"	UNI	6,00
1.5			COZINHA		
1.5.1	CDHU	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	m	30,00
1.5.2	CDHU	39.03.170	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	120,00
1.5.3	CDHU	38.19.220	Eletroduto de PVC corrugado flexível reforçado, diâmetro externo de 32 mm	m	60,00
1.5.4	CDHU	40.04.450	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	cj	8,00
1.5.5	CDHU	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	cj	2,00
1.5.6	CDHU	41.31.070	Luminária LED quadrada de sobrepor com difusor prismático translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 1363 a 1800 lm, potência de 15 W a 24 W	uni	3,00
1.5.7	CDHU	17.01.050	Regularização de piso com nata de cimento	m2	23,85
1.5.8	CDHU	18.06.142	Placa cerâmica esmaltada antiderrapante PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	m2	23,85
1.5.9	CDHU	18.11.052	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m2	55,92
1.5.10	CDHU	44.06.520	Cuba em aço inoxidável simples de 600x500x400mm	uni	2,00
1.5.11	CDHU	44.01.100	Lavatório de louça sem coluna	uni	1,00
1.5.12	CDHU	44.03.300	Torneira volante tipo alavanca	uni	1,00
1.5.13	CDHU	44.02.200	Tampo/bancada em concreto armado, revestido em aço inoxidável fosco polido	m2	2,46
1.5.14	CDHU	25.02.020	Porta de entrada de abrir em alumínio, sob medida	m2	1,89
1.5.15	CDHU	25.01.060	Caixilho em alumínio de correr, sob medida	m2	0,72
1.6			SALA COORDENAÇÃO		
1.6.1	CDHU	39.03.170	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	40,00
1.6.2	CDHU	38.19.220	Eletroduto de PVC corrugado flexível reforçado, diâmetro externo de 32 mm	m	20,00
1.6.3	CDHU	40.04.450	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	cj	8,00
1.6.4	CDHU	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	cj	1,00
1.6.5	CDHU	41.31.070	Luminária LED quadrada de sobrepor com difusor prismático translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 1363 a 1800 lm, potência de 15 W a 24 W	uni	2,00
1.6.6	CDHU	17.01.050	Regularização de piso com nata de cimento	m2	11,06
1.6.7	CDHU	18.06.142	Placa cerâmica esmaltada antiderrapante PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	m2	11,06
1.6.8	CDHU	18.06.410	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	m2	11,06
1.6.9	CDHU	18.06.103	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	m	13,30
1.6.10	CDHU	25.02.020	Porta de entrada de abrir em alumínio, sob medida	m2	1,89
1.7			SALA FUNDOS		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230002463 - 23/03/2023 16:24:28 - Autenticação Digital: Ja6yxxGJUKgBg3z0xKT33#xn3U5CBCg.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS:36505923802

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 – Centro – CEP 19210-000 – Tarabai- Fone/Fax: (18) 3289-9090

engenharia@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

1.7.1	CDHU	39.03.170	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	40,00
1.7.2	CDHU	38.19.220	Eletroduto de PVC corrugado flexível reforçado, diâmetro externo de 32 mm	m	20,00
1.7.3	CDHU	40.04.450	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	cj	6,00
1.7.4	CDHU	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	cj	1,00
1.7.5	CDHU	41.31.070	Luminária LED quadrada de sobrepor com difusor prismático translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 1363 a 1800 lm, potência de 15 W a 24 W	uni	2,00
1.7.6	CDHU	14.30.160	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 120/90mm - 1RF / 1RF LM	m2	28,35
1.7.7	CDHU	25.01.090	Caixilho em alumínio tipo veneziana com vidro, linha comercial	m2	4,00
1.7.8	CDHU	25.02.020	Porta de entrada de abrir em alumínio, sob medida	m2	3,78
1.8			COBERTURA PÁTIO		
1.8.1	CDHU	02.10.020	Locação de obra de edificação	m2	132,26
1.8.2	CDHU	12.01.041	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	m	40,00
1.8.3	CDHU	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	m2	72,00
1.8.4	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	333,18
1.8.5	CDHU	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	kg	65,30
1.8.6	CDHU	11.03.140	Concreto preparado no local, fck = 30 MPa	m3	5,40
1.8.7	CDHU	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m3	5,40
1.8.8	SINAPI	92581	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m2	132,26
1.8.9	SINAPI	92610	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 7 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UNI	5,00
1.8.10	CDHU	16.12.020	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	m2	132,26
1.8.11	CDHU	11.04.060	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 300 kg cimento / m³	m3	8,04
1.8.12	CDHU	11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m3	8,04
1.9			RAMPAS E DEGRAUS E OUTROS SERVIÇOS		
1.9.1	CDHU	11.04.060	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 300 kg cimento / m³	m3	1,15
1.9.2	CDHU	11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m3	1,15
1.9.3	CDHU	14.28.012	Elemento vazado em cerâmica, tipo quadriculado de 18 x 18 x 7 cm	m2	10,00
1.9.4	CDHU	24.03.040	Guarda-corpo tubular com tela em aço galvanizado, diâmetro de 1 1/2"	m	5,00
1.9.5	CDHU	24.03.310	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 1 1/2"	m	36,00
1.9.6	CDHU	25.02.221	Porta de correr em alumínio com veneziana e vidro - cor branca	m2	2,10
1.10			COBERTURA BANHEIRO		
1.10.1	CDHU	15.01.220	Estrutura pontaletada para telhas onduladas	m2	4,39

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2520230002463 - 23/03/2023 15:24:28 - Autenticação Digital: Ja6yxxGJUKgBg3z0xKT33Fxn3U5CBCg.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS:36505923802

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO DOS SANTOS:36505923802
OR=ICP-Brasil, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=17551252000116, ou=PRESENCIAL, cn=CARLOS EDUARDO DOS SANTOS:36505923802
Dados: 2023.03.24 11:26:09 -03'00'

Anexo I - Memorial Descritivo (5269936) SEI 2510.2000.002465/2023-91 / pg. 891

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 – Centro – CEP 19210-000 – Tarabai- Fone/Fax: (18) 3289-9090

engenharia@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

1.10.2	CDHU	16.03.010	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado de 6 mm	m2	4,39
1.10.3	CDHU	16.33.052	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	m	7,00
1.10.4	CDHU	11.04.080	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 300 kg cimento / m³	m3	0,44
1.10.5	CDHU	11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m3	0,44
1.10.6	CDHU	44.01.050	Bacia sifonada de louça sem tampa - 6 litros	uni	1,00
1.10.7	CDHU	44.01.510	Lavatório de louça para canto, sem coluna - sem pertences	uni	1,00
1.10.8	CDHU	44.03.315	Torneira de mesa com bica móvel e alavanca	uni	1,00
1.11			PINTURA		
1.11.1	CDHU	33.10.010	Tinta látex antimofo em massa, inclusive preparo	m2	111,53
1.11.2	CDHU	33.10.030	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	m2	1300,00
1.11.3	CDHU	33.06.020	Acrílico para quadras e pisos cimentados	m2	246,50

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS:36505923802

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO DOS SANTOS:36505923802
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=27353252000150, ou=PRESENCIAL, cn=CARLOS EDUARDO DOS SANTOS:36505923802
Dados: 2023.03.09 11:26:28 -03'00'

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS

ENGENHEIRO CIVIL PREFEITURA MUNICIPAL TARABAI

CREA 5069506059 CPF 36505923802 RG 473298582

TELEFONE 18 996436529 EMAIL ENGENHARIA@TARABAI.SP.GOV.BR

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230002463 - 23/03/2023 16:24:28 - Autenticação Digital: Ja6yxxGJUKgBg3z0xKT33Fxn3U5CBCg.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210010162
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JOSEBEL DA SILVA SANTOS referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSEBEL DA SILVA SANTOS
Registro: 5070048297-SP RNP: 2202683992
Título Profissional: Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho

Número ART: 28027230211143717 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 12/08/2021
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230210468355
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO AJS LTDA - ME

Contratante: ANX INDUSTRIA MECANICA LTDA
AVENIDA VIENA No.: 2185
Complemento: C Bairro: CASCATA
Cidade: Paulínia UF: SP CEP: 13146055 PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em: 10/01/2021
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 456.768,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA VIENA No.: 2185
Complemento: C Bairro: CASCATA
Cidade: Paulínia UF: SP CEP: 13146055 PAIS: BRASIL
Data de início: 10/01/2021 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Sistema Construtivo, Metálico, 6099,00000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Sistema Construtivo, Pré-Moldados, 504,00000 metro quadrado. 3) Execução, Execução, Sistema Construtivo, Alvenaria, 574,00000 metro quadrado. 4) Execução, Execução, Sistema Construtivo, Madeira, 574,00000 metro quadrado.

Observações

Execução de obras de vesitário, refeitório, escritório central, reforma de galpão de estrutura metálica, cercas e alambrados, instalações de AVCB, serviços de sistema de segurança patrimonial sendo concertina, instalações de câmeras de segurança e conservação/limpeza

Informações Complementares

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado vinculado.
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 1 folha, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210010162
09/09/2021 09:14:45
Autenticação Digital: 1sGK3iCx6KCC5I5z0BzATaF0JJyKKnaU

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Anexo I - Modelo de Edital - Concorrência nº 001/2023 - AJS (2659236) SEI 2610.2000000216/2023-39 / pg. 895

125

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ANX INDÚSTRIA MECANICA LTDA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a contratada **CONSTRUÇÕES E COMERCIO AJS EIRELI**, estabelecida na Rua E, N236 - Bairro Tubiacanga - Rosana/SP – CEP: 19.273-000, CNPJ: 27.842.085/0001-01, fornece serviços especializados em obras/adequações de infraestrutura para a contratante **ANX Indústria Mecânica LTDA**, estabelecido na Avenida Viena, N2185 - Paulínia/SP - CEP: 13.146-055, CNPJ: 14.820.471/0001-50 nas intalações da Fábrica ANX localizada em Paulínia/SP conforme Contrato de Prestação de Serviços Terceirizados e Outras Avenças firmado entre as empresas AJS e ANX em 10 de janeiro de 2021. Sendo responsável pela execução de obras de vesitário, refeitório, escritório central, reforma de galpão de estrutura metálica, cercas e alambrados, instalações de AVCB, serviços de sistema de segurança patrimonial sendo concertina, instalações de câmeras de segurança e conservação/limpeza **até a presente data.**
Sempre cumprindo pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados.

Objeto do contrato: execução de obras de vesitário, refeitório, escritório central, reforma de galpão de estrutura metálica, cercas e alambrados, instalações de AVCB, serviços de sistema de segurança patrimonial sendo concertina, instalações de câmeras de segurança e conservação/limpeza.
Prazo do contrato: Indeterminado
Valor contrato: R$ 456.768,00
Responsável Técnico AJS: Josebel Da Silva Santos (engenheiro civil, especializado em gestão ambiental e engenharia de segurança e saúde do trabalho)
CPF Responsável Técnico: 857.105.711-72
Registro CREA-SP Responsável Técnico: 5070048297
RNP Responsável Técnico: 2202683992
Registro CREA-SP Construções E Comercio AJS Eirelli: 2106794
O atestado se refere a: 10/01/2021 a 14/07/2021

QUANTIDADES DO OBJETO DO CONTRATO JA EXECUTADOS:

ATIVIDADE TÉCNICA	QUANTIDADE	UNIDADE
Execução de Sistema Construtivo – ALVENARIA	574	METRO QUADRADO
Execução de Sistema Construtivo – MADEIRA	574	METRO QUADRADO
Execução de Sistema Construtivo - PRÉ-MOLDADOS	504	METRO QUADRADO
Execução de Sistema Construtivo – METÁLICO	6.099	METRO QUADRADO

Por ser verdade, firmamos o presente.

Paulínia/SP, 14 de Julho de 2021.

PAULÍNIA

EDUARDO MONTEIRO DE CASTRO
CREA-SP: 5062208647/D
CPF: 082.273.727-24
SÓCIO-DIRETOR ANX

ANX INDUSTRIA MECANICA LTDA
CNPJ: 14.820.471/0001-50
Avenida Viena, N2185 - Paulínia/SP - CEP: 13.146-055

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210010162 - 09/09/2021 09:14:45 - Autenticação Digital: 1sGK3iCa6KCC5i5z0BzATaF0JJyKKnsU.

Anexo PROCESSO 5120000102967 2023 (52699236) SEI 25120000102967 2023 pg. 898



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210010162 - 09/09/2021 09:14:45 - Autenticação Digital: 1sGK3/Cx6KCC5i5z6BzATaF0JJyKKnaU.

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (26903825.0025.0001.0926.0001.0001.2023.79 / pg. 901

FAIZ

EXECUÇÃO E PROJETOS DE:
OBRA CIVIL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CNPJ: 07.546.200/0001-93
Insc. Est.: 903.480.80-71

Á
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ-PR
PROPONENTE: **CONSTRUTORA FAIZ EIRELI - EPP**
ENDEREÇO: AV. DOM MANOEL DA SILVEIRA DÉLBOUX, Nº.1321
SALA 209, CENTRO EMPRESARIAL ILHAS GREGAS
MUNICÍPIO: MARINGÁ-PR
REF. CONCORRÊNCIA **Nº. 034/2023-PMM**
ABERTURA: DIA 06/11/2023 – HORA: 09:00 HS
ENVELOPE 01 – "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"

Protocolo: 1180 Data: 06/11/2023 Horas: 08:36:07
Licitante: CONSTRUTORA FAIZ - EIRELI - EPP
Modalidade: Concorrência - 34/2023 Cnpj: 07.546.200/0001-93
PMM/SEMAT - DIRETORIA DE LICITAÇÕES - Proposta

Sede:
Fone: (44) 3244-3237
Rua José Faleiros Maia, 929 - Jd. Santa Luzia I
CEP 87140-000 - Paiçandu - PR

e-mail: construtorafaizltda@hotmail.com

Escritório comercial:
Fone: (44) 3226-8409
Rua Néo Alves Martins, 2.275 - Sala 01 - Centro
CEP 87013-060 - Maringá - PR

Anexo DOCUMENTO SEI 0012926 - 0010166072 (26903501) SEI 25.0.000012926-0 / 2023.79 / pg. 902

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO_25231790595953(2690350).pdf - 25.0.0.0 - 02/10/2025 10:01:06 - 2023.79 / pg. 903

Anexo DOCUMENTO_SEM_AVALIAÇÃO_CONSTRUTIVA(26903250) SEI 0025.001616/2023.79 / pg. 904

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS - SELOG
DIRETORIA DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL | Nº. 035/2023

Certifico que **CONSTRUTORA FAIZ – EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 07.546.200/0001-93, com sede na Av. Dom Manoel da Silveira d'Elboux – 1321, Sala 209, Zona 05 na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87015-320,** está inscrita no Registro Cadastral mantido por esta Prefeitura, ficando, portanto, habilitada a participar de licitações realizadas pelos órgãos da Administração Direta e Indireta deste Município de Maringá, na categoria abaixo especificada, conforme o disposto no Artigo 36 da Lei Federal nº. 8.666/93.

O presente certificado terá **validade de 1 (um) ano,** contado da data de sua expedição, não dispensando o seu portador da apresentação de outros documentos, quando solicitados.

CLASSIFICADO NA CATEGORIA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL EM EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS; SERVIÇOS DE PINTURA, ACABAMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM EDIFICAÇÕES; INSTALAÇÃO HIDRÁULICA E SANITÁRIA E SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; COLOCAÇÃO DE PISOS, AZULEJOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ESQUADRIAS; OBRAS DE ALVENARIA E REBOCO; SERVIÇOS DE REVESTIMENTO E APLICAÇÃO DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA; ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICO, HIDRÁULICO, CIVIL E ARQUITETÔNICO; EXECUÇÃO DE OBRAS COM OU SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL; COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAGENS, FERRAMENTAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS DE PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, JARDINAGEM, PODA DE ÁRVORES E SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E COMPRA, VENDA, AVALIAÇÃO, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

Maringá, 26 de Outubro de 2023.

Amanda Fiorillo
Matrícula: 44072

Amanda Fiorillo
Diretora de Licitações
Decreto 2264/22

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
FLORIANO
FONE (44) 3224-1152
Av. Brasil, 7345 - Maringá - PR

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 1667_2023 (2690350) SEI 0026.015.001667/2023-79 / pg. 905



ESPAÇO EM BRANCO

Anexo DOCUMENTO SEM VALOR COMERCIAL - PROCESSO 0001660-25.2019.8.16.0190 (2690350) SEI 0025.0.0000216-0 / pg. 906

CONSTRUTORA FAIZ LTDA – EPP

CNPJ: 07.546.200/0001-93

NIRE: 41205540183 – 16/08/2005

NONA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

DIEGO FERNANDES DA SILVA MAIA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 041.443.569-90 e portador da carteira de identidade RG nº 8.513.047-1 SSP /PR, residente e domiciliado na Rua João Domingues Valadares, 54 – Jardim Itália – Maringá/PR – CEP: 87060-660, único sócio componente da sociedade empresária sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA FAIZ LTDA - EPP**, estabelecida na Avenida Dom Manoel da Silveira d'Elboux, 1321 – Sala 209 – Zona 05 – Maringá/PR – CEP: 87015-320, com contrato registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41205540183 em 16/08/2005 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.546.200/0001-93, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – TIPO JURIDICO

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA FAIZ – EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLÁUSULA TERCEIRA – RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA FAIZ – EIRELI – EPP.**

CLÁUSULA QUARTA – SEDE

A EIRELI empresária tem sua sede na Avenida Dom Manoel da Silveira d'Elboux, 1321 – Sala 209 – Zona 05 – Maringá/PR – CEP: 87015-320.

CLÁUSULA QUINTA – FILIAIS

A EIRELI poderá a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante deliberação alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 16 de agosto de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBJETO SOCIAL

O objeto é Prestação de serviços na construção civil em edificações residenciais, industriais e comerciais; serviços de pintura, acabamento, instalação e manutenção elétrica em edificações; instalação hidráulica e sanitária e sistema de prevenção contra incêndio; colocação de pisos, azulejos; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e esquadrias; obras de alvenaria e reboco; serviços de revestimento e aplicação de resinas em interiores e exteriores; pavimentação asfáltica;

Reservado para JUCEPAR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2016 11:50 SOB Nº 20166524484.
PROTOCOLO: 166524484 DE 26/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602310937. NIRE: 41600504542.
CONSTRUTORA FAIZ - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Anexo DOCUMENTO SEM VALOR COMERCIAL (26903801) SEI 0025.0.0000002926.0010/2023.79 / pg. 907

Anexo DOCUMENTO SEI 0016607 / pg. 908

elaboração e execução de projetos elétrico, hidráulico, civil e arquitetônico; execução de obras com ou sem fornecimento de material; comércio de material elétrico, hidráulico, ferragens, ferramentas e material de construção em geral; serviços de paisagismo, limpeza, manutenção, jardinagem, poda de árvores e serviços de dedetização e compra, venda, avaliação, locação e administração de bens imóveis.

CLÁUSULA OITAVA – CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), divididos em 650.000 (seiscentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

CLÁUSULA NONA – RESPONSABILIDADE
A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Parágrafo Único – O titular não responde subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA – ADMINISTRAÇÃO
A administração da ERIELI será exercida pelo titular **DIEGO FERNANDES DA SILVA MAIA,** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1° - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2° - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.° 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO
O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PRÓ-LABORE
O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXERCICIO SOCIAL
O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Reservado para JUCEPAR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2016 11:50 SOB Nº 20166524484. PROTOCOLO: 166524484 DE 26/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602310937. NIRE: 41600504542.
CONSTRUTORA FAIZ - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Anexo DOCUMENTO SEM TÍTULO (2690280) SEI 0016.001216/2023-79 / pg. 909

Anexo DOCUMENTO_SEI_27071660_2579_79059953 (2690350) SEI 0025.0.0000025-00.101670 2023.79 / pg. 910

Parágrafo Único - Poderão ser levantados balanços extraordinários para fins contábeis, financeiros e/ou comerciais, bem como para a distribuição de lucros intercalares.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO
O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO
Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CONSOLIDAÇÃO
À vista da transformação ora efetuada por este instrumento, atualiza e consolida o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CONSTRUTORA FAIZ – EIRELI – EPP
CNPJ: 07.546.200/0001-93

DIEGO FERNANDES DA SILVA MAIA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 041.443.569-90 e portador da carteira de identidade RG nº 8.513.047-1 SSP /PR, residente e domiciliado na Rua João Domingues Valadares, 54 – Jardim Itália – Maringá/PR – CEP: 87060-660, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **CONSTRUTORA FAIZ – EIRELI – EPP**, com sede na Avenida Dom Manoel da Silveira d'Elboux, 1321 – Sala 209 – Zona 05 – Maringá/PR – CEP: 87015-320, inscrita no CNPJ sob o nº 07.546.200/0001-93, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL
O tipo jurídico da empresa é EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA FAIZ – EIRELI - EPP.**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2016 11:50 SOB Nº 20166524484.
PROTOCOLO: 166524484 DE 26/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
116023110937. NIRE: 41600504542.
CONSTRUTORA FAIZ - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - 25217905995 (2690350) 25.0.0000002926-00 / 00166712023-79 / pg. 911

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 1660_25231790595202326902250000291_0001216-00101677 2023.79 / pg. 912

NONA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE
A EIRELI tem sua sede na Avenida Dom Manoel da Silveira d'Elboux, 1321 – Sala 209 – Zona 05 – Maringá/PR – CEP: 87015-320.

CLÁUSULA TERCEIRA – FILIAIS
A EIRELI poderá a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante deliberação alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO
A empresa iniciou suas atividades em 16 de agosto de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – OBJETO SOCIAL
O objeto é Prestação de serviços na construção civil em edificações residenciais, industriais e comerciais; serviços de pintura, acabamento, instalação e manutenção elétrica em edificações; instalação hidráulica e sanitária e sistema de prevenção contra incêndio; colocação de pisos, azulejos; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e esquadrias; obras de alvenaria e reboco; serviços de revestimento e aplicação de resinas em interiores e exteriores; pavimentação asfáltica; elaboração e execução de projetos elétrico, hidráulico, civil e arquitetônico; execução de obras com ou sem fornecimento de material; comércio de material elétrico, hidráulico, ferragens, ferramentas e material de construção em geral; serviços de paisagismo, limpeza, manutenção, jardinagem, poda de árvores e serviços de dedetização e compra, venda, avaliação, locação e administração de bens imóveis.

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), divididos em 650.000 (seiscentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE
A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Parágrafo Único – O titular não responde subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO
A administração da ERIELI será exercida pelo titular **DIEGO FERNANDES DA SILVA MAIA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Reservado para JUCEPAR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2016 11:50 SOB Nº 20166524484.
PROTOCOLO: 166524484 DE 26/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602310937. NIRE: 41600504542.
CONSTRUTORA FAIZ - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 16652179059953 (2690380) 25.0.0960.0926.0010166172023.79 / pg. 913

Anexo DOCUMENTO_SEM_VALIDAÇÃO 1660_2572.79 (2690350) SEI 0125.001016/2023.79 / pg. 914

§ 1° - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2° - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.° 1.061 da lei 10.406/2002.

CLAUSULA NONA – DECLARAÇÃO
O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA – PRÓ-LABORE
O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXERCICIO SOCIAL
O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Parágrafo Único - Poderão ser levantados balanços extraordinários para fins contábeis, financeiros e/ou comerciais, bem como para a distribuição de lucros intercalares.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO
O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1°, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO
Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO
Fica eleito o foro de Maringá/PR, para resolver quaisquer litigios oriundos do presente Ato.

Reservado para JUCEPAR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2016 11:50 SOB N° 20166524484.
PROTOCOLO: 166524484 DE 26/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602310937. NIRE: 41600504542.
CONSTRUTORA FAIZ - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Anexo DOCUMENTO SEM TÍTULO (2690390) SEI 0016025179.0590593 / pg. 915

Anexo DOCUMENTO SEI 0016676 - 25/07/2023 - 79 (5905953) (2690350) 25.0.000215.0010676 2023.79 / pg. 916

CONSTRUTORA FAIZ LTDA – EPP

CNPJ: 07.546.200/0001-93

NIRE: 41205540183 – 16/08/2005

NONA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em única via, devidamente rubricadas no anverso de todas as suas folhas que será levado a registro perante a Junta Comercial do Paraná, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Maringá/PR, 19 de outubro de 2016

CARTÓRIO FLORIANO

DIEGO FERNANDES DA SILVA MAIA

Reservado para JUCEPAR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2016 11:50 SOB Nº 20166524484.
PROTOCOLO: 166524484 DE 26/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602310937. NIRE: 41600504542.
CONSTRUTORA FAIZ - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

Anexo DOCUMENTO DE ALTERAÇÃO 1660_25179059953 (2690320) 25.0.0360.0.2926.0.0.1.0.6.0 2023.79 / pg. 917

Anexo DOCUMENTO SEI 27010660_2572179 (5905953) (26903250.0.0.0



CARTÓRIO FLORIANO
SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANÓPOLIS

Selo F21Gc:939pt:DyGPD; Controle: 8vyNA:9n9S. Valide esse selo em http://funarpen.com.br. Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de DIEGO FERNANDES DA SILVA MAIA. *F1PBMUGM5-15145E-10* 0011* Dou fé. Maringá, Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessais(24/10/2016). Emolumentos: R$7,93 (VRC 43,60) [illegible] Selo Balcão: R$0,75, Funrejus: R$1,98. Em Test* Verdade.

Rosangela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada

CARTÓRIO FLORIANO FONE (44)3224-1182 AV. BRASIL - MARINGÁ - PR

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANÓPOLIS - TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2016 11:50 SOB Nº 20166524484.
PROTOCOLO: 166524484 DE 26/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602310937. NIRE: 41600504542.
CONSTRUTORA FAIZ - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

Anexo DOCUMENTOS SOCIETÁRIOS (26903210) SEI 0026.001.016672/2023.79 / pg. 919

Anexo DOCUMENTO SEI 27010160 / 25231790005953 (2690280) 25.0.000002926-0 / 2023.79 / pg. 920

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **CONSTRUTORA FAIZ - EIRELI - EPP, CNPJ: 07.546.200/0001-93,** estabelecido(a) na AVENIDA DOM MANOEL DA SILVEIRA D'ELBOUX, 1321 SALA 209, ZONA 05, Maringá - PR, CEP: 87015-320, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Maringá - PR, 19/10/2016

DIEGO FERNANDES DA SILVA MAIA
Titular/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2016 11:50 SOB Nº 20166524530.
PROTOCOLO: 166524530 DE 26/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12602310945. NIRE: 41600504542.
CONSTRUTORA FAIZ - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Anexo DOCUMENTO_ESSENCIAL_0160_25250900000582_20230306104837000.pdf / pg. 921

Anexo DOCUMENTO SEI 0016672023.79 / pg. 922

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.848.209/0001-93 MATRIZ		16/08/2005

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA FAIZ - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE
CONSTRUTORA FAIZ | EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.35-6-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOM MANOEL DA SILVEIRA D'ELBOUX	1321	SALA 209

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.015-028	ZONA 06	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONSTRUTORAFAIZLTDA@HOTMAIL.COM	(44) 9973-9795

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
---	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/09/2022** às **09:10:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Anexo DOCUMENTO_SEM_VALOR_COMERCIAL (2690350) SEI 0216.001.006772/2023.79 / pg. 928

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 1660_25231790595202326902250.0 SEI 0126-0010616742023.79 / pg. 924

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.548.209/0001-93 MATRIZ		16/08/2005

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA FAIZ - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOM MANOEL DA SILVEIRA D'ELBOUX	1321	SALA 209

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.015-330	ZONA 08	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONSTRUTORAFAIZLTDA@HOTMAIL.COM	(44) 9972-9700

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*******	*******

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/09/2022 às 09:10:07 (data e hora de Brasília).

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO_25231705995[illegible](2690[illegible]25.0.0[illegible]2023.797 pg. 925

Anexo DOCUMENTO SEI 0016676 - 0016676 - 0016676 -

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 272403/2023

Certificamos, conforme requerido por **CONSTRUTORA FAIZ EIRELI**, CPF/CNPJ nº **07.546.200/0001-93**, para fins **DE VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **CONSTRUTORA FAIZ - EIRELI - EPP**, CPF/CNPJ nº **07.546.200/0001-93**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a periodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **25/09/2023**

Válida até: **24/11/2023**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **07893CCE93C6CEE19F4B41A27E39EC6F**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte*

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - 1660_25231_20230925_090952 (2690280) SEI 0025.000192/2023-79 / pg. 927

Anexo DOCUMENTO SEI 27401660 - 25281790 - 0594595 (26903801) 25.0.000002926-0 / pg. 928

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032008844-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.546.200/0001-93**
Nome: **CONSTRUTORA FAIZ - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (16/10/2023 08:17:32)

Anexo DOCUMENTO_SEM_VALIDAÇÃO_25231790599532 (2690350) SEI 0215.001.016672/2023.79 / pg. 929

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 1667_25231790595202326902250.0 SEI 0026-001016370

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.546.200/0001-93
Razão Social: CONSTRUTORA FAIZ LTDA
Endereço: AV DOM MANOEL DA SILVEIRA D`ELBOUX 1321 / ZONA 05 / MARINGA / PR / 87015-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/10/2023 a 27/11/2023

Certificação Número: 2023102901080139165820

Informação obtida em 03/11/2023 07:08:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Anexo DOCUMENTO_ASSINADO_DIGITALMENTE_25307059953(2690280).pdf - Doc. 931

Anexo DOCUMENTO SEI 27021660 25231790 2023.79 / pg. 932

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA FAIZ LTDA
CNPJ: 07.546.200/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:42:18 do dia 16/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/04/2024.
Código de controle da certidão: **0577.AD5E.4272.0787**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

16

Anexo DOCUMENTO SEM HABILITAÇÃO (26903290) SEI 0001925-10.2023.4.03.6332 / pg. 933

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 1667_25231790595202326902250.0.0360021615-00101634 2023.79 / pg. 934

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA FAIZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.546.200/0001-93
Certidão nº: 40692250/2023
Expedição: 12/08/2023, às 09:03:23
Validade: 08/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA FAIZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.546.200/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Anexo DOCUMENTO_SEM_VALIDACAO_1660_25231790595952(2690250).pdf pg. 935

Anexo DOCUMENTO SEI 27021660 25231790 5995 2 (26903801) 25.0.360.0216.0 360.0216.0 1016836 2023.79 / pg. 936

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20231023171958954174O

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

CONSTRUTORA FAIZ EIRELI
CNPJ: 07.546.200/0001-93

Observações:
Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.
*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 38,15 = 155 VRC - R$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 23 de outubro de 2023.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Anexo DOCUMENTO ESSENCIAL AÇÃO 0000166-25.2013.8.16.0025 (2690880) SEI 0025.0.0000166-25.2013.8.16.0025 / pg. 937

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 1660_25123.790595/2023-79 (2690280) SEI 0016015.001616/2023.79 / pg. 938

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	CONSTRUTORA FAIZ - EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	07.546.200/0001-93
Número de Ordem do Livro:	18
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA FAIZ - EIRELI
NIRE	41600504542
CNPJ	07.546.200/0001-93
Número de Ordem	18
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	MARINGA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/08/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15818

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA FAIZ - EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	18
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15818
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.95.4F.67.BF.9F.85.37.40.0B.3F.7A.85.FA.DB.CA.41.3A.14.90-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Anexo DOCUMENTO SEM VALOR COMERCIAL (26903250.0.0.1660.2523.79.0595952) 26903250.0.0.1660.2523.79 / pg. 939

Anexo DOCUMENTO SEI 0167_2523179 (2690350) 25.0.000002925-00 pg. 940

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade:	CONSTRUTORA FAIZ - EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	07.546.200/0001-93
Número de Ordem do Livro:	18
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.953.537,22	R$ 4.866.033,34
ATIVO CIRCULANTE		R$ 3.181.192,94	R$ 4.313.957,55
DISPONÍVEL		R$ 226.735,21	R$ 1.218.953,64
CAIXA		R$ 18.744,27	R$ 873.747,04
CAIXA GERAL		R$ 18.744,27	R$ 873.747,04
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO DO BRASIL SA		R$ 0,00	R$ 0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 207.990,94	R$ 345.206,60
BANCO DO BRASIL SA - APLICAÇÃO - OUROCAP		R$ 2.176,07	R$ 0,00
APLICAÇÃO BCO BRASIL - DI AGIL		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÃO BB RF CP AUT MAIS		R$ 184.199,36	R$ 0,00
BRASILPREV		R$ 21.615,51	R$ 0,00
APLICAÇÃO CAIXA ECON. FEDERAL		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇAO BB RF SIMPLES AGIL		R$ 0,00	R$ 345.206,60
CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 1.350,00
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 1.350,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONDOMINIO RESIDENCIAL HUMANARI		R$ 0,00	R$ 1.350,00
CASCAVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) ADIANTAMENTO A CLIENTES		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A CLIENTES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 0,00
CRÉDITOS - ANTECIPAÇÕES		R$ 617.767,44	R$ 753.714,35
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS		R$ 6.536,90	R$ 5.395,94
ADIANTAMENTO QUINZENAL		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R$ 6.536,90	R$ 5.395,94
CRÉDITOS - OUTROS		R$ 611.230,54	R$ 748.318,41
EMPRÉSTIMO A SÓCIOS		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
CREDITO - FC NEGOCIOS EMPRESARIAIS		R$ 22.926,96	R$ 155.016,83
CREDITO - BHR CONSULTORIA E		R$ 18.972,68	R$ 18.972,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.95.4F.67.BF.9F.85.37.40.0B.3F.7A.85.FA.DB.CA.41.3A.14.90-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Anexo DOCUMENTO SEM VALOR COMERCIAL (26903250) SEI 0120.016.00025179/2023-79 / pg. 941

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 1660_25231790595953 (2690290) 25.0.0 SEI 0220015-00.2023.79 / pg. 942

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CONSTRUTORA FAIZ - EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	07.546.200/0001-93
Número de Ordem do Livro:	18
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CORRETAGEM DE SEGUROS			
CREDITO - NWO SERVIÇOS ONLINE BRASIL		R$ 69.328,90	R$ 74.328,90
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 555,53	R$ 555,56
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 555,53	R$ 555,56
INSS A RECUPERAR		R$ 555,53	R$ 555,56
IRPJ A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ISSQN A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 2.336.134,76	R$ 2.339.384,00
ESTOQUE DE MERC. P/ UTILIZ. PREST. SERV		R$ 2.336.134,76	R$ 2.339.384,00
ESTOQUE MERCADORIA P/ UTIL. PREST. SERV.		R$ 2.336.134,76	R$ 2.339.384,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 772.344,28	R$ 552.075,79
IMOBILIZADO		R$ 772.344,28	R$ 552.075,79
IMOBILIZADO		R$ 884.991,53	R$ 711.521,45
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 54.079,70	R$ 54.079,70
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
VEÍCULOS		R$ 499.388,68	R$ 643.961,75
INSTALAÇÕES		R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
CONSORCIO DE VEICULOS - BCO BRASIL		R$ 327.023,15	R$ 0,00
CONSORCIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 0,00	R$ 8.960,00
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (112.647,25)	R$ (159.445,66)
(-) DEPR. ACUM. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (25.360,68)	R$ (30.676,43)
(-) DEPR. ACUM. MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (807,69)	R$ (1.007,73)
(-) DEPR. ACUM. VEÍCULOS		R$ (86.458,88)	R$ (127.761,50)
PASSIVO		R$ 3.953.537,22	R$ 4.866.033,34
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.937.147,05	R$ 2.480.070,21
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE		R$ 1.133.000,00	R$ 1.712.019,21
EMPRÉSTIMOS P/ CAPITAL DE GIRO		R$ 1.133.000,00	R$ 1.712.019,21
EMPRÉSTIMO ROTATIVO- BCO BRASIL- BB GIRO E BB GIRO FLEX		R$ 0,00	R$ 402.435,37
EMPRÉSTIMO PRONANP - CX. ECON. FEDERAL		R$ 1.133.000,00	R$ 659.663,84
EMPRÉSTIMO ROTATIVO - CAIXA ECON.		R$ 0,00	R$ 649.900,00

Anexo DOCUMENTO SEM VALIDADE JURÍDICA (2690250) SEI 0025.0.0000216-0/2023 / pg. 943



Anexo DOCUMENTO SEI 0167025 - 0023179 - 0004952 (26903801) - 0002926-00.2023.79 / pg. 944

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CONSTRUTORA FAIZ - EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	07.546.200/0001-93
Número de Ordem do Livro:	18		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FEDERAL			
EMPRÉSTIMO DE SÓCIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMO SÓCIO - DIEGO		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 503.887,74	R$ 190.193,94
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 503.887,74	R$ 190.193,94
BOER & REIS LTDA		R$ 0,00	R$ 6.860,00
C.I. INDUSTRIA COMERCIO MANGUEIRAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CORTIPAR IND COM FERRO E ACO LTDA		R$ 0,00	R$ 3.413,39
ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 6.086,56
KMV COMERCIO DE TINTAS LTDA		R$ 5.692,41	R$ 2.567,87
KOFEMAR COM IMPERMEAB HIDRAULICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PRODUSEG COMERCIO EQUIP SEGURANCA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RIBEIRO DISTRIBUIDORA FERRAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.721,35
ROREMAR COM MAT P/ CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SULFERRACO MARINGA PROD.SIDERURGICOS LTD		R$ 1.153,88	R$ 2.512,94
TELHACO MARINGA IND COM TELHAS LTDA		R$ 0,00	R$ 35.386,84
AFS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL		R$ 0,00	R$ 128,99
ATACADAO DA CONSTRUÇÃO - EIRELI		R$ 0,00	R$ 9.539,63
C V R DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CERAMICA SILVA PRADO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
D. FERREIRA E FERREIRA LTDA.		R$ 3.477,46	R$ 6.432,57
DAVID RIBEIRO DE MELO TINTAS E REVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
DICOMP DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
EKMFORCELI COM. DE MATERIAIS PARA CONSTR		R$ 0,00	R$ 0,00
F R DA SILVA COM DE EQUIP CONTRA INCENDIO E SERVICOS		R$ 150,00	R$ 0,00
F. FERREIRA APLICAÇÕES DE GESSO - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.		R$ 0,00	R$ 2.373,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.95.4F.67.BF.9F.85.37.40.0B.3F.7A.85.FA.DB.CA.41.3A.14.90-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Anexo DOCUMENTO SEM VALIDAÇÃO JURÍDICA (26902250) SEI 0016.025.0... / pg. 945

Anexo DOCUMENTO SEI 0016725283 (26903810) SEI 25.0.080.0016725.0 / pg. 946

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CONSTRUTORA FAIZ - EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	07.546.200/0001-93
Número de Ordem do Livro:	18		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FLAGAT INDUSTRIA QUIMICA LTDA		R$ 0,00	R$ 8.345,89
IDEPAR IDEAL PARAF FERRAMENTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
IHF IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
IJS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INGA SUL CONCRETOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO FENACON		R$ 0,00	R$ 0,00
InterCement Brasil S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
LIQUIBRAS BOMBAS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
M S FERREIRA GUIMARAES EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
MASSA USINADA RIO 400 LTDA.		R$ 0,00	R$ 4.050,00
NOVA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E ELETRONICOS LTDA		R$ 3.405,00	R$ 0,00
NOVALUZ COM. DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
PARANA EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PERFINORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFILADOS LTDA.		R$ 151,20	R$ 1.512,36
PRINCIPIO COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PRTS DISTRIBUIDORA DE PECAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 496,15
TERRAPLENAGEM FERREIRA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TOKLED MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ 1.985,58	R$ 0,00
V C VICENTIN LAJES		R$ 0,00	R$ 4.500,00
AGUIA DO BRASIL - EIRELI		R$ 240,00	R$ 0,00
CENTRAL INJECOES COM. DE PECAS E SERV. AUT.EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
GASPAR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GIORGI COMERCIO DE PNEUS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INDUSTRIA LAJES GASPAR		R$ 0,00	R$ 0,00
INGA POSTE LTDA		R$ 0,00	R$ 5.600,00
MEGA VOLTS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI		R$ 2.150,00	R$ 0,00
METALURGICA VALENCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PLANETA BIG COMERCIAL EIRELI - EPP		R$ 370,93	R$ 0,00

Anexo DOCUMENTO SEM VALOR COMERCIAL (26903810) SEI 0016025231.2023.79 / pg. 947

Anexo DOCUMENTO SEI 0016725283 (2690380) SEI 25.0.000002926-0 / pg. 948

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CONSTRUTORA FAIZ - EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	07.546.200/0001-93
Número de Ordem do Livro:	18		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SANTANA COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
SANTANA COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI		R$ 415.651,72	R$ 0,00
TERUEL & SAMPIRON LTDA		R$ 0,00	R$ 13.493,12
TUDOR BATERIAS NORTE DO PARANA EIRELI - EPP		R$ 0,00	R$ 247,00
XV COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CANADA METALURGICA LTDA. - ME		R$ 3.500,00	R$ 0,00
CENTRAL - COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
E S ANDREO TESTE HIDROSTATICO - ME		R$ 0,00	R$ 742,35
GRADISA SOLUCOES EM FERRO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
HORIZON LTDA		R$ 99,58	R$ 0,00
K. E M. - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LT		R$ 0,00	R$ 0,00
KAUEFER COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA.		R$ 11.700,23	R$ 0,00
KLINKER COM DE PROD E REVESTIMENTOS CERA		R$ 0,00	R$ 0,00
MAGAL DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		R$ 499,80	R$ 0,00
METALURGICA CONTINENTAL LTDA. EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
O VIDRACEIRO COMERCIO DE VIDROS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PEDREIRA LERROVILLE LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
ANDRE GOMES DA SILVA 32903255806		R$ 281,88	R$ 0,00
AUTO POSTO BOM DIA LTDA ME		R$ 900,04	R$ 0,00
B. S. COMPONENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BIHOUSE RACKS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIO DE FERRAMENTAS MC LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ELETRO TECNICA CHAVENCO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ELIANE REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		R$ 16.717,51	R$ 0,00
M. W. E. ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - ME		R$ 26.750,72	R$ 29.024,91
MONTAGNINI E VIDOTTI LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VPS MACHADO LTDA		R$ 1.516,06	R$ 0,00
BAKOF PLASTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.775,88

Anexo DOCUMENTOS HABILITAÇÃO 1660_2023.79 (2690280) 25.0.0660.0215.0010.1647 2023.79 / pg. 949

Anexo DOCUMENTO SEI 27021667 2523179 0594593 (26903810) 25.0.960002926-0 1016970 2023.79 / pg. 950

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CONSTRUTORA FAIZ - EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	07.546.200/0001-93
Número de Ordem do Livro:	18
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CIA METALURGICA BRASIL SUL LTDA		R$ 0,00	R$ 5.112,26
ELETRO G4 MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
ELETROFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
G A DA COSTA ESPORTES LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
INDUSTRIA DE MADEIRAS NITEROI LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
LEVEVIDA EQUIPAMENTOS LTDA - ME		R$ 496,34	R$ 0,00
R.F.D. DISTRIBUIDORA DE INSUMOS		R$ 0,00	R$ 0,00
DALMEC ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE RELOGIOS LTDA		R$ 169,90	R$ 0,00
EBAZAR.COM.BR. LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RAPPA DISTRIB. DE PECAS E ACESS. DE VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JVS CASA DE COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		R$ 978,00	R$ 0,00
TRI-AX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA		R$ 999,00	R$ 0,00
M S G PISOS CERAMICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 13.937,00
TELAS E ARAMES CONFIANÇA LTDA		R$ 0,00	R$ 18.881,25
EDIMARCIO DA SILVA MARINGÁ		R$ 540,00	R$ 0,00
CENTRO COMERCIAL AV. TIRADANTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DEPÓSITO DE MAT. DE CONST. MANTOVANI LTD		R$ 0,00	R$ 0,00
DISTRIB. CADILLI DE FERRAGENS LTDA		R$ 185,00	R$ 0,00
PEDREIRA INGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUMICHAPAS COM. DE ALUMÍNIO E ACRÍLICO		R$ 0,00	R$ 0,00
CARAMURU MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPLACA IND E COM DE PLACAS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.168,00
IND. E COM. DE CHAPAS ROMANO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NOMA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA		R$ 1.225,00	R$ 936,22
MARROMIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS P CO		R$ 0,00	R$ 0,00
TELAS DE ALAMBRADOS MARINGA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CASAMIX ELETRICA E HIDRAULICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
IROPAR ROLAMENTOS PARANA		R$ 0,00	R$ 0,00

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 1660_2023.79 (2690290) 25.0.0000.0000.0000

Anexo DOCUMENTO SEI 27010160_2572179059953 (26903250) SEI 0125.001016572023.79 / pg. 952

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CONSTRUTORA FAIZ - EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	07.546.200/0001-93
Número de Ordem do Livro:	18
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GASOLDA OXIGENIA E FERRAMENTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		R$ 1.711,75	R$ 0,00
C A CARNIATTO DE OLIVEIRA PNEUS ME		R$ 0,00	R$ 0,00
COLA BEM IND DE ARG E REJUNTES DE MARING		R$ 1.188,75	R$ 1.348,34
TELAS MARINGA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PAICANDU AUTO POSTO		R$ 0,00	R$ 0,00
METALURGICA METALCAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 256.725,49	R$ 280.508,97
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS FEDERAL		R$ 256.725,49	R$ 280.165,60
IRRF A RECOLHER		R$ 3.636,73	R$ 6.267,21
IRPJ A RECOLHER		R$ 63.661,61	R$ 74.847,28
CSSL A RECOLHER		R$ 46.865,03	R$ 54.813,90
PIS S/ FATURAMENTO A RECOLHER		R$ 25.316,53	R$ 25.685,71
COFINS A RECOLHER		R$ 116.845,59	R$ 118.551,50
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS		R$ 0,00	R$ 343,37
ISSQN A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 343,37
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS		R$ 18.277,75	R$ 42.012,34
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 18.277,75	R$ 42.012,34
SALÁRIOS A PAGAR		R$ 18.277,75	R$ 42.012,34
RESCISÃO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
FÉRIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
13º SALÁRIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
HONORÁRIOS A PAGAR		R$ 7.096,20	R$ 7.420,44
HONORÁRIOS DA DIRETORIA A PAGAR		R$ 3.905,54	R$ 3.905,54
PRO LABORE A PAGAR		R$ 3.905,54	R$ 3.905,54
HONORÁRIOS E SERV. DE TERC. A PAGAR		R$ 3.190,66	R$ 3.514,90
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		R$ 3.190,66	R$ 3.514,90
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 11.695,47	R$ 26.055,16
ENCARGOS SOCIAIS S/ REMUNERAÇÃO		R$ 11.695,47	R$ 26.055,16
INSS A RECOLHER		R$ 3.816,11	R$ 3.913,35
FGTS A RECOLHER		R$ 3.420,76	R$ 5.513,93

Anexo DOCUMENTO SEM VALIDADE JURÍDICA gerado no PROCESSO 0160_2579_0005953 (2690350) SEI 0160.025.0000216.00101 / pg. 953

Anexo DOCUMENTO SEI 0016670 - 0023179059 - 0059953 (26903801) SEI 02915.001016742023.79 / pg. 954

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CONSTRUTORA FAIZ - EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	07.546.200/0001-93
Número de Ordem do Livro:	18
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER		R$ 273,00	R$ 528,00
INSS A RECOLHER-51.214.54237-71/IMPL UBS		R$ 2,37	R$ 2,37
INSS A RECOLHER-90.002.72234-78/UEM ACESSIBILIDADE		R$ 0,68	R$ 0,68
INSS A RECOLHER-90.002.86437-75/CEMEF CELESTIN		R$ 4.182,55	R$ 0,00
INSS A RECOLHER-90.010.45922-76/SALAO COM. JD ATENA		R$ 0,00	R$ 1.884,66
INSS A RECOLHER-90.010.45956-75/SALAO COM. JD OLIMPICO		R$ 0,00	R$ 1.438,87
INSS A RECOLHER-90.011.58334-76/EMPORIO DA AGRICULTURA		R$ 0,00	R$ 12.773,30
PROVISÕES		R$ 3.603,50	R$ 51.848,91
PROVISÕES P/ OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 3.603,50	R$ 51.848,91
PROVISÃO P/ FÉRIAS		R$ 2.663,34	R$ 37.901,25
PROVISÃO P/ 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISÃO P/ FGTS S/ FÉRIAS		R$ 213,06	R$ 3.032,10
PROVISÃO P/ FGTS S/ 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISÃO P/ INSS S/ FÉRIAS		R$ 727,10	R$ 10.915,56
PROVISÃO P/ INSS S/ 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 2.860,90	R$ 42.510,32
CONTAS A PAGAR		R$ 2.860,90	R$ 42.510,32
ALUGUEL A PAGAR		R$ 1.106,10	R$ 1.188,31
AGUA E ESGOTO A PAGAR		R$ 449,18	R$ 315,27
ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR		R$ 1.026,88	R$ 950,24
TELEFONE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSÓRCIOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 40.056,50
CONDOMINIO A PAGAR		R$ 278,74	R$ 0,00
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		R$ 0,00	R$ 127.500,92
PARCELAM. TRIB/CONTRIB. FEDERAL		R$ 0,00	R$ 127.500,92
PARC. IMPOSTOS FEDERAIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 127.500,92
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 2.016.390,17	R$ 2.365.963,13
CAPITAL SOCIAL		R$ 650.000,00	R$ 1.450.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 650.000,00	R$ 650.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.95.4F.67.BF.9F.85.37.40.0B.3F.7A.85.FA.DB.CA.41.3A.14.90-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Anexo DOCUMENTO SEM VALOR COMERCIAL (26903250) SEI 0120.010.0025179/2023-79 / pg. 955

Anexo DOCUMENTO SEI 0016702572 (2690380) SEI 02915.001016/2023.79 / pg. 956

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CONSTRUTORA FAIZ - EIRELI
Periodo da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	07.546.200/0001-93
Número de Ordem do Livro:	18
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DIEGO FERNANDES DA SILVA MAIA		R$ 650.000,00	R$ 650.000,00
ADIANTAMENTO P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R$ 0,00	R$ 800.000,00
ADIANTAMENTO P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R$ 0,00	R$ 800.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.366.390,17	R$ 935.963,13
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.606.643,41	R$ 1.366.390,17
LUCRO ACUMULADO		R$ 1.606.643,41	R$ 1.366.390,17
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS DO PERÍODO		R$ (240.253,24)	R$ (430.427,04)
(-) PREJUÍZO DO PERÍODO		R$ (240.253,24)	R$ (430.427,04)
RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00

Anexo DOCUMENTO SEM VALIDAÇÃO - 07546200000193(26903250).pdf - 26903250 - 2023.79 / pg. 957

Anexo DOCUMENTO SEI 0016702572 (2690360) SEI 02915.001016/2023.79 / pg. 958

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade:	CONSTRUTORA FAIZ - EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	07.546.200/0001-93
Número de Ordem do Livro:	18
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA DE VENDA E SERVIÇOS		R$ 22.695,00	R$ 13.450,00
SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DIVERSOS		R$ 22.695,00	R$ 13.450,00
RECEITA DE PRESTAÇÃO SERV. P/ EMPREITADA		R$ 4.316.659,92	R$ 3.405.815,34
SE - CEMEF CELESTIN		R$ 4.316.659,92	R$ 490.123,99
SE - SALÃO COMUN. JD OLIMPICO		R$ 0,00	R$ 1.249.099,62
SE - SALÃO COMUN. JD ATENA		R$ 0,00	R$ 962.257,11
SE- EMPORIO DA AGRICULTURA		R$ 0,00	R$ 684.334,62
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS E SERVIÇOS		R$ (321.586,81)	R$ (253.091,33)
(-) PIS S/ RECEITA BRUTA		R$ (28.205,79)	R$ (22.225,22)
(-) COFINS		R$ (130.180,65)	R$ (102.577,96)
(-) ISSQN		R$ (52.473,73)	R$ (41.012,79)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (46.865,03)	R$ (36.928,06)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (63.861,61)	R$ (50.347,30)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 4.017.768,11	R$ 3.166.174,01
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (51.077,12)	R$ (64.886,82)
(-) ESTOQUE INICIAL MERC. UTIL. PREST. SERV.		R$ (2.361.673,32)	R$ (2.336.134,76)
(-) COMPRA P/ UTIL. PREST. SERVIÇO		R$ (25.538,56)	R$ (71.482,54)
(-) DEV. COMPRA P/ UTILIZ. PREST. SERVIÇO		R$ 0,00	R$ 3.421,24
(-) MERCADORIA BONIFICADA		R$ (0,00)	R$ (74,76)
ESTOQUE FINAL MERC. UTIL. PREST. SERV.		R$ 2.336.134,76	R$ 2.339.384,00
LUCRO BRUTO		R$ 3.966.690,99	R$ 3.101.287,19
(-) CUSTOS DE OBRAS P/ EMPREITADA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL APLICADO - CEMEF CELESTIN		R$ (2.956.161,72)	R$ (945.745,21)
(-) MATERIAL APLICADO - CEMEF CELESTIN		R$ (2.956.161,72)	R$ (945.745,21)
(-) MÃO DE OBRA DIRETA - CEMEF CELESTIN		R$ (688.439,05)	R$ (140.104,11)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (319.547,23)	R$ (72.848,34)
(-) FERIAS		R$ (31.325,13)	R$ (12.641,33)
(-) 13 SALARIO		R$ (31.481,48)	R$ (4.907,81)
(-) AVISO PREVIO		R$ 320,54	R$ (0,00)
(-) INSS		R$ (104.431,01)	R$ (26.103,70)
(-) FGTS		R$ (43.039,68)	R$ (8.602,93)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.95.4F.67.BF.9F.85.37.40.0B.3F.7A.85.FA.DB.CA.41.3A.14.90-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO_25231790595952 (2690350) 25.0.0810.2215.0010.0657 2023.79 / pg. 959

Anexo DOCUMENTO SEI 0016670252379059459 (2690280) SEI 0021215.001016/2023.79 / pg. 960

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CONSTRUTORA FAIZ - EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	07.546.200/0001-93
Número de Ordem do Livro:	18		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SERVIÇO DE TERCEIROS - PJ		R$ (153.870,28)	R$ (15.000,00)
(-) AUXILIO DOENÇA		R$ (4.963,62)	R$ (0,00)
(-) DESCONTO DE FALTA		R$ 189,64	R$ (0,00)
(-) DIFERENÇA DE SALARIO		R$ (290,80)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL APLICADO - SALAO COMUN. JD OLIMPICO		R$ (0,00)	R$ (309.294,25)
(-) MATERIAL APLICADO - SALAO COMUN. JD OLIMPICO		R$ (0,00)	R$ (309.294,25)
(-) MÃO DE OBRA DIRETA - SALAO COMUN. JD OLIMPICO		R$ (0,00)	R$ (140.592,81)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (0,00)	R$ (86.827,37)
(-) FERIAS		R$ (0,00)	R$ (9.260,40)
(-) 13 SALARIO		R$ (0,00)	R$ (6.620,08)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (29.661,16)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (8.038,17)
SALDO DEVEDOR		R$ 0,00	R$ 34,37
(-) MATERIAL APLICADO - SALAO COMUN. JD ATENA		R$ (0,00)	R$ (338.824,98)
(-) MATERIAL APLICADO - SALAO COMUN. JD ATENA		R$ (0,00)	R$ (338.824,98)
(-) MÃO DE OBRA DIRETA - SALAO COMUN. JD ATENA		R$ (0,00)	R$ (213.545,67)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (0,00)	R$ (130.461,04)
(-) FERIAS		R$ (0,00)	R$ (14.360,15)
(-) 13 SALARIO		R$ (0,00)	R$ (10.352,13)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (44.918,72)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (13.453,63)
(-) MATERIAL APLICADO - EMPORIO DA AGRICULTURA		R$ (0,00)	R$ (393.700,12)
(-) MATERIAL APLICADO NA OBRA - EMPORIO DA AGRICULTURA		R$ (0,00)	R$ (393.700,12)
(-) MÃO DE OBRA DIRETA - EMPORIO DA AGRICULTURA		R$ (0,00)	R$ (190.425,63)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (0,00)	R$ (111.870,76)
(-) FERIAS		R$ (0,00)	R$ (12.200,24)
(-) 13 SALARIO		R$ (0,00)	R$ (14.150,36)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (40.164,29)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (11.929,99)
(-) DIFERENÇA DE SALARIO		R$ (0,00)	R$ (110,00)
SALARIO MATERNIDADE		R$ 0,00	R$ 0,03

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 1660257179059953 (2690250) 25.0.0960.0 - 0002926-00101667 2023.79 / pg. 961

Anexo DOCUMENTO SEI 0016670 - 25123.790595/2023-79 (26903810) SEI 0016670.pdf 2023.79 / pg. 962

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CONSTRUTORA FAIZ - EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	07.546.200/0001-93
Número de Ordem do Livro:	18		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVA		R$ (545.318,10)	R$ (724.252,62)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (124.216,99)	R$ (125.228,32)
(-) MULTA DA ESTABILIDADE ART. 479 E 480/CLT		R$ (541,67)	R$ (0,00)
(-) ESTOURO RESCISAO		R$ (118,31)	R$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (63.096,49)	R$ (65.873,64)
(-) FÉRIAS		R$ (7.010,63)	R$ (7.319,33)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (4.935,96)	R$ (4.961,74)
(-) INSS		R$ (35.956,37)	R$ (34.883,83)
(-) FGTS		R$ (6.003,35)	R$ (6.254,73)
(-) MEDICAMENTOS		R$ (20,50)	R$ (169,22)
(-) ALIMENTAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (385,15)
(-) UNIFORMES E EPIS		R$ (0,00)	R$ (398,94)
(-) SEGURO DE VIDA		R$ (6.534,71)	R$ (4.961,74)
(-) DESPESAS COM OCUPAÇÃO		R$ (49.284,67)	R$ (65.592,39)
(-) ALUGUEL		R$ (14.220,79)	R$ (15.590,44)
(-) DEPRECIAÇÃO		R$ (31.777,93)	R$ (46.798,41)
(-) CONDOMÍNIO		R$ (3.285,95)	R$ (3.203,54)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS/LEGAIS		R$ (14.226,57)	R$ (14.547,32)
(-) ALVARÁ DE LICENÇA		R$ (173,55)	R$ (189,73)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R$ (101,79)	R$ (117,22)
(-) IPVA E LICENCIAMENTO		R$ (5.277,01)	R$ (5.831,60)
(-) CONSELHO REGIONAL (CRC/CRQ/CRF/OAB/CREA)		R$ (2.861,72)	R$ (3.562,77)
(-) MENSALIDADE SINDICAL		R$ (5.812,50)	R$ (4.846,00)
(-) DESPESAS C/ UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (16.024,05)	R$ (11.562,64)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (10.025,90)	R$ (5.997,15)
(-) AGUA		R$ (5.998,15)	R$ (5.367,48)
(-) TELEFONE, TELEX E FAX		R$ (0,00)	R$ (198,21)
(-) DESPESAS C/ HONORÁRIOS/SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (231.858,32)	R$ (357.973,20)
(-) PRO LABORE		R$ (56.880,00)	R$ (56.880,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R$ (40.930,76)	R$ (44.690,88)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		R$ (134.047,56)	R$ (256.402,32)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (109.707,50)	R$ (149.348,55)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (253,28)	R$ (175,01)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.95.4F.67.BF.9F.85.37.40.0B.3F.7A.85.FA.DB.CA.41.3A.14.90-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Anexo DOCUMENTO SEM TÍTULO (2690280) SEI 0016025179 0590593 2023.79 / pg. 963

Anexo DOCUMENTO SEI 0016670252 (2690280) SEI 02925.001016674/2023.79 / pg. 964

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CONSTRUTORA FAIZ - EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	07.546.200/0001-93
Número de Ordem do Livro:	18
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (8.604,87)	R$ (9.157,23)
(-) MULTA DE TRANSITO		R$ (234,78)	R$ (156,18)
(-) CONSERTO/REPAROS DIVERSOS		R$ (899,00)	R$ (0,00)
(-) PEQUENAS IMOBILIZAÇOES		R$ (1.990,00)	R$ (0,00)
(-) FOTOCÓPIAS E AUTENTICAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (1.420,73)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (41.235,81)	R$ (66.176,64)
(-) SOFTWARES		R$ (306,90)	R$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (21.821,73)	R$ (264,33)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ (1.450,00)	R$ (10.335,00)
(-) COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES		R$ (27.055,29)	R$ (34.703,66)
(-) CONSERTOS E REPAROS DE VEÍCULOS		R$ (0,00)	R$ (6.919,47)
(-) SEGURO DE DEPOSITO CAUÇÃO		R$ (846,66)	R$ (7.775,42)
(-) DESPESAS C/ CERTIFICADO DIGITAL		R$ (190,00)	R$ (0,00)
(-) SEGUROS		R$ (4.819,18)	R$ (12.264,88)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R$ (250,00)	R$ (0,00)
(-) MULTAS		R$ (250,00)	R$ (0,00)
(-) ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		R$ (19.838,11)	R$ (139.695,90)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 16.111,48	R$ 623,56
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 238,47	R$ 559,10
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 15.873,01	R$ 64,46
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (35.949,59)	R$ (140.319,46)
(-) JUROS/MULTA DE MORA		R$ (728,24)	R$ (6.200,25)
(-) JUROS S/ EMPRÉSTIMO		R$ (32.133,13)	R$ (120.991,66)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (2.927,96)	R$ (13.065,10)
(-) IOF		R$ (160,26)	R$ (0,00)
(-) PERDA C/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ (0,00)	R$ (42,45)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 3.062,75	R$ 4.467,07
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 3.062,75	R$ 4.467,07
REVERSÃO DE PROVISÕES DIVERSAS		R$ 13.586,95	R$ 4.392,31
RECEITA COM MERCADORIA BONIFICADA		R$ 0,00	R$ 74,76
VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO		R$ 180.000,00	R$ 0,00
(-) CUSTO NA VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO		R$ (190.524,20)	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.95.4F.67.BF.9F.85.37.40.0B.3F.7A.85.FA.DB.CA.41.3A.14.90-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Anexo DOCUMENTO SEM VALOR COMERCIAL (26903250.0.0000215.0010.6675 2023.79 / pg. 965

Anexo DOCUMENTO SEI 0016670 - 0023179059 - 0059953 (26903910) SEI 02915.001016676 2023.79 / pg. 966

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CONSTRUTORA FAIZ - EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	07.546.200/0001-93
Número de Ordem do Livro:	18		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ (240.253,24)	R$ (430.427,04)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ (240.253,24)	R$ (430.427,04)

Anexo DOCUMENTO_SEM_VALIDAÇÃO_PARA_CONSULTA(2690250) SEI 0025.089002/2023-79 / pg. 967

Anexo DOCUMENTO SEI 0016167_2023.79 / pg. 968

Anexo DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução 470/2022 (JUCEMG) - Protocolo 23/260/00252-9 - Certidão 1660/2023 - Data 25/01/2023 - Empresa 31209595952 - CONSTRUTORA FAIZ - EIRELI - Usuário 07546200000193 - Página 1 / 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	CONSTRUTORA FAIZ - EIRELI				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ	07.546.200/0001-93	Número de Ordem do Livro:	18
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R$)
	DIEGO FERNANDES DA SILVA MAIA (R$)	ADIANTAMENTO P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R$)	LUCRO ACUMULADO (R$)	PREJUÍZO DO PERÍODO (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	650.000,00	0,00	1.606.643,41	(-)240.253,24	2.016.390,17
Aumento de Capital		800.000,00			800.000,00
Lucro Líquido			(-)240.253,24	(-)190.173,80	(-)430.427,04
Saldo Final em 31.12.2022	650.000,00	800.000,00	1.366.390,17	(-)430.427,04	2.385.963,13
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.95.4F.67.BF.9F.85.37.40.0B.3F.7A.85.FA.DB.CA.41.3A.14.90-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Anexo DOCUMENTO SEI 0001660_2023.79 / pg. 970

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41600504542	07.546.200/0001-93	
NOME EMPRESARIAL		
CONSTRUTORA FAIZ - EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	18
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
E4.95.4F.67.BF.9F.85.37.40.0B.3F.7A.85.FA.DB.CA.41.3A.14.90	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	79101860968	MIRIAM DA SILVA BRAZ:79101860968	903358646350038108 3	24/05/2023 a 24/05/2024	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07546200000193	CONSTRUTORA FAIZ EIRELI:07546200000193	347121249552551287 793175373891531657 20	03/11/2022 a 03/11/2023	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	64501086904	FERNANDO ANTONIO BRAZ:64501086904	772161665454209212 524058533883601130 35	07/11/2022 a 06/11/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

E4.95.4F.67.BF.9F.85.37.40.0B.3F.7A.8
5.FA.DB.CA.41.3A.14.90-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/11/2023 às 07:54:22

D1.1F.42.BE.76.F1.B1.CA
8D.25.CA.A3.90.9A.47.83

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Anexo DOCUMENTO SEM VALOR COMERCIAL (2690350) SEI 0125.0.0000225.0/2023.79 / pg. 971

Anexo DOCUMENTO SEI 0016657257 (2690350) SEI 0025.000215.00101672023.79 / pg. 972

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

CONSTRUTORA FAIZ – EIRELI – EPP, cadastrada no CNPJ sob o número 07.546.200/0001-93, constituída 16/08/2005, tributada pelo Lucro Presumido, com apuração trimestral. A empresa se insere no seguimento de prestação de serviço na construção civil em edificações residenciais, industriais e comerciais; serviços de pintura, acabamento, instalação e manutenção elétrica em edificações; instalação hidráulica e sanitária e sistema de prevenção contra incêndio; colocação de pisos, azulejos; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e esquadrias; obras de alvenaria e reboco; serviços de revestimento e aplicação de resinas em interiores e exteriores; pavimentação asfáltica; execução de obras com ou sem fornecimento de material; comércio de material elétrico, hidráulico, ferragens, ferramentas e material de construção em geral. Com sede em na Rua Jose Faleiros Maia, 929 – Jd. Santa Luzia – Paiçandu PR.

NOTA 02 – SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA), obedecendo as diretrizes contábeis e os preceitos da **Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002** e demais legislações aplicáveis.

O resultado foi apurado de acordo com o **regime de competência**, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na **ITG 1000** – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequena Porte.

As transações ou eventos materiais que não estavam cobertos pela ITG 1000 foram registrados contabilmente aplicando os procedimentos descritos na ITG 2000 – Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC nº. 1.330/2011 e ainda subsidiariamente, quando assim exigido, pela aplicação da NBC TG 1000(R1) – Contabilidade para Pequenas e Medias Empresas.

Resolução CFC 1.317/2010 e NBC TG 47/2016 critério adotado para transferência de bens ou serviço ao cliente.

NOTA 03 - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

NOTA 04 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

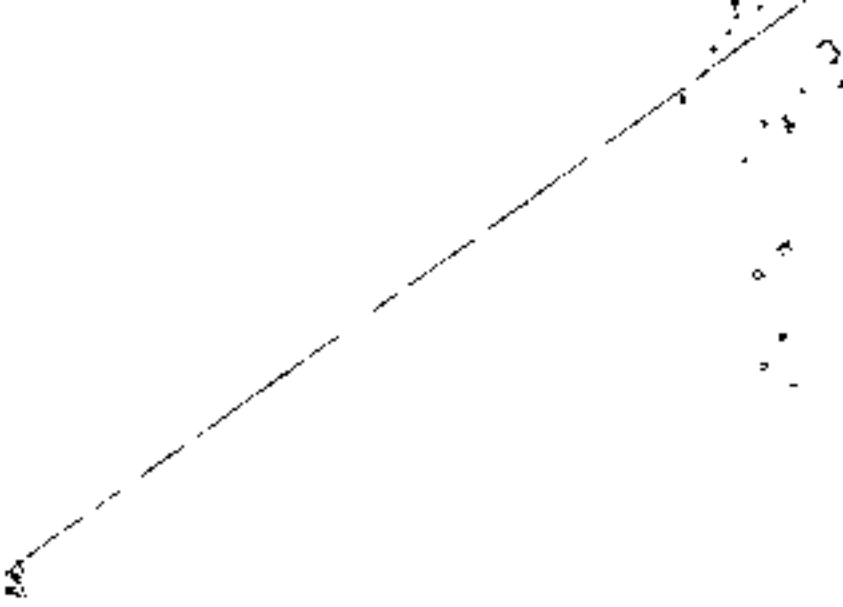
NOTA 05 – CONTABILIDADE

Os administradores da empresa optaram pela contratação de **contabilidade terceirizada**, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. **A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005** que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA 06 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de

Anexo DOCUMENTO SEM VALOR COMERCIAL (26903950) SEI 0016.025179.00005953 / 0016.025179.00005953 (26903950) 25.0.0960.0215.0010.0672 2023.79 / pg. 973



Anexo DOCUMENTO SEI 27401660 / 25 (2690350) SEI 0025.0.0000.2025-00 / pg. 974

contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

NOTA 07 - ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

NOTA 08 - ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição. Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000 e estão assim representados:

Mercadorias para utilização na prestação de serviços R$ 2.339.384,00 (Dois milhões, trezentos e trinta e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais.

NOTA 09 - ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

NOTA 10 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA 11 - PASSSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: *a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.* (PME, item 4.7).

NOTA 12 – DA COMPENSAÇÃO DOS IMPOSTO FEDERAIS

Estão sendo compensados os impostos: PIS, COFINS, IRPJ, CSSL e IRRF com títulos da dívida pública, o título NTN-B, de acordo com a Lei: 10.179/2001, como documentação suporte utilizamos a DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO – ANEXO IV da Receita Federal, os valores mensais são efetuados via transferência bancária a intermediadora FC NEGOCIOS EMPRESARIAIS ou BHR CONSULTORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS cabendo a esta efetuar tal compensação junto a Receita Federal.

NOTA 13 – CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa CONSTRUTURA FAIZ – EIRELLI , no valor de R$ 650.000,00 é formada por cotas partes referentes a 1 titular em 31 de dezembro.

No adiantamento para futuro aumento de capital os valores aportados pelo titular, serão utilizados para um melhor desenvolvimento das atividades da empresa, servirão para aumento de capital e integralização em momento oportuno.

NOTA 14 – CONTINGENCIAS PASSIVAS

A empresa declara **não possuir contingências passivas** no encerramento das referidas demonstrações contábeis

NOTA 15 – DECLARAÇÃO EXPLICITA

Anexo DOCUMENTO SEM VALIDADE JURÍDICA gerado no PROCESSO 10660.257179/2023-79 (2690280) SEI 10660.257179/2023-79 / pg. 975

Anexo DOCUMENTO SEI 0170016670 e 0170016679 (0005953-79.2023.8.26.0000) - 0005953-79.2023.8.26.0000 / pg. 976

A empresa declara explicitamente que está em conformidade com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte.

NOTA 16 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A empresa declara que **não identificou quaisquer outras informações relevantes** e que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.

DIEGO FERNANDES DA SILVA MAIA
Sócio Gerente
CPF: 041.443.569-90

MIRIAM DA SILVA BRAZ:79101860968 Assinado de forma digital por MIRIAM DA SILVA BRAZ:79101860968 Dados: 2023.11.03 08:29:28 -03'00'

MIRIAM DA SILVA BRAZ
Contadora – CRC: PR040378O-0
CPF: 791.018.609-68

Anexo DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 10, § 2º, INSTRUÍDO nos autos do Processo Eletrônico nº 0010165-25.2023.5.09.0594 (PJe) - Inserido em 07/12/2023 15:01:06 - 772023.79 / pg. 977

Anexo DOCUMENTO SEI 0001660_2023.79 / pg. 978

ANEXO XIX

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 01.20.00101667/2023.79 - PMM

À
Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Maringá - Estado do Paraná.

Ref: Contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura para Execução da Construção do Centro Municipal de educação Infantil Bom Jardim, localizado na Rua Henoch Vieira de Quental, 587 com Rua Antonio Rigoldi, 94 com a Rua Pioneiro Antonio Geraldo Portela, 586 e com a Rua Pioneiro Alexandre Bulla, 95, Lote 001, Q 507, Zona 36, loteamento Bom Jardim, no Município de Maringá – Pr.

CONSTRUTORA FAIZ LTDA
CNPJ: 07.546.200/0001-93

Abaixo apresentamos nossos Índices do Exercício de 2022

ILC - Índice de Liquidez Corrente

ILC= Ativo Circulante/Passivo Circulante

ILC= 4.313.957,55 / 2.480.070,21
ILC= 1,73

ILG – Índice de Liquidez Geral

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

ILG= 4.313.957,55 + 0,00 /2.480.070,21 + 0,00
ILG = 1,73

GE – Grau de Endividamento

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

Miriam da Silva Braz
CONTADORA-PR-040378/O-0
CPF 791.018.609-68

Anexo DOCUMENTO_DE_HABILITAÇÃO_16621_2023_07_25_08_00_21_0_1_1_1

Anexo DOCUMENTO SEI 27010660_2572179_5995953 (26903250.0.0.1.0.0.0

GE= 2.480.070,21+0,00/4.866.033,34
GE = 0,51

D – Disponibilidade Financeira Operacional

D= 1,25 x Kf x PL – SC
D = 1,25 x 8 x 2.385.963,13 – 7.905.746,46
D = 15.953.884,84

D= Disponibilidade Financeiro Operacional
PL= Patrimônio Líquido
SC= somatório valor compromisso – valor já faturado

K f= Coeficiente Financeiro
Kf= K5 + K6 + K7, conforme quadro abaixo:
Kf = 2,40 + 4,00 + 1,60
Kf = 8,00

VP = Valor Patrimonial = Patrimônio Líquido/ Capital Social
VP = 2.385.963,13/650.000,00
VP = 3,67
Quadro – Capacidade Econômico – Financeira

Capacidade	Indice (1)	Peso (2)	Pontos (1) x (2)	Kf	
ILC	1,73	30	51,90	K . 5	2,40
ILG	1,73	50	86,50	K . 6	4,00
VP	3,67	20	73,40	K . 7	1,60
Intervalo Pontos ILC	K.5	Intervalo Pontos ILG	K.6	Intervalo Pontos VP	K.7
15,0 A 29,9	1,2	25,0 A 49,9	2,0	10,0 A 19,9	0,8
30,0 A 35,9	1,5	50,0 A 59,9	2,5	20,0 A 23,9	1,0
36,0 A 38,9	1,8	60,0 A 64,9	3,0	24,0 A 25,9	1,2
39,0 A 50,9	2,1	65,0 A 84,9	3,5	26,0 A 33,9	1,4
SUP. A 51,00	2,4	SUP. A 85,0	4,0	SUP. A 34,0	1,6

Maringá (Pr), 06 de novembro de 2023.

Diego Fernandes da Silva Maia
Rg: 8.513.047-1

CONTADOR
Miriam da Silva Braz
CRC PR-045078/O-0
CPF 791.016.509-68

Anexo DOCUMENTO SEM VALIDADE JURÍDICA gerado no PROCESSO ELETRÔNICO em 08/11/2023 17:29:09 (GMT-03:00) pela Assinatura Digital 25.0.0.0 (1) 08012915.001199/2023-79 pag. 981

Anexo DOCUMENTO SEI 0001660_25721.79 (0005953) (2690350) 25.0.000002925-0 pg. 982

CONSTRUTORA FAIZ

EXECUÇÃO E PROJETO DE:
OBRA CIVIL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CNPJ: 07.546.200/0001-93
Insc. Est.: 903.408.80-71

ANEXO XIX

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 01.20.00101667/2023.79 - PMM

À
Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Maringá - Estado do Paraná.

Ref: Contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura para Execução da Construção do Centro Municipal de educação Infantil Bom Jardim, localizado na Rua Henoch Vieira de Quental, 587 com Rua Antonio Rigoldi, 94 com a Rua Pioneiro Antonio Geraldo Portela, 586 e com a Rua Pioneiro Alexandre Bulla, 95, Lote 001, Q 507, Zona 36, Loteamento Bom Jardim, no Município de Maringá – Pr.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

REF.: CONCORRÊNCIA Nº.034/2023-PMM
MUNICÍPIO: MARINGÁ – PR
OBRA: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM
DATA: 06/11/2023
PROJETO:
Folha: ___/___
PROPONENTE: CONSTRUTORA FAIZ EIRELLI - EPP
LOTE: 01

Declaro, nos termos do §5º do art. 31 da Lei Federal 8.666/93 e sob as penas da lei, que a pessoa jurídica CONSTRUTORA FAIZ LTDA, estabelecida à Avenida Dom Manoel da Silveira Délboux n°. 1321, sala 209, zona 05, Centro Empresarial Ilhas Gregas, município de Maringá, estado do Paraná, por mim legalmente representada, possui os compromissos assumidos abaixo que importam diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada essa em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação:

ITEM	Nº do Contrato	Obra ou Serviço	Valor do Compromisso	Valor Já Faturado	Contratante
1	1166/2022	CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM MONTE REI	11.931.875,00	4.335.263,11	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ - PR
	2º Termo aditivo do contrato 1166/2022	CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM MONTE REI	812.425,71	780.704,65	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ - PR
	5º Termo aditivo do contrato 1166/2022	CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM MONTE REI	277.413,51	0,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ - PR

∑Valor do compromisso= R$ 13.021.714,22
∑Valor já faturado= R$ 5.115.967,76
SC=∑Valor do compromisso - ∑Valor já faturado= R$ 7.905.746,46

Maringá, 06 de novembro de 2023

DIEGO FERNANDES DA SILVA MAIA
R.G. 8.513.047-1

CONTADOR
Miriam da Silva Braz
CO CRC-PR-049378/O-0
CPF 791.016.609-68

(44) 3244-3237
construtorafaizltda@hotmail.com

Av. Dom Manoel da Silveira D'Elboux, 1321 - Sala 209
Zona 05 - Maringá - Paraná - CEP.: 87015-320

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01667_2023_000_25.08.00101667.2023.79.pdf.pdf - Pág. 983

Anexo DOCUMENTO_SEI_0001660_2579_79(2690350) SEI 0025.000216.00101687-2023.79 / pg. 984

CONSTRUTORA FAIZ

EXECUÇÃO E PROJETO DE:
OBRA CIVIL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CNPJ: 07.546.200/0001-93
Insc. Est.: 903.408.80-71

ANEXO III

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 01.20.00101667/2023.79 - PMM

À
Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Maringá - Estado do Paraná.

Ref: Contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura para Execução da Construção do Centro Municipal de educação Infantil Bom Jardim, localizado na Rua Henoch Vieira de Quental, 587 com Rua Antonio Rigoldi, 94 com a Rua Pioneiro Antonio Geraldo Portela, 586 e com a Rua Pioneiro Alexandre Bulla, 95, Lote 001, Q 507, Zona 36, Loteamento Bom Jardim, no Município de Maringá – Pr.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

O signatário da presente, Sr. Diego Fernandes da Silva Maia, representante legalmente constituído da proponente **CONSTRUTORA FAIZ EIRELI – EPP**, declara que a mesma recebeu do licitante toda a documentação relativa ao objeto da **CONCORRÊNCIA** supramencionada.

Informamos que a forma de comunicação será através de email construtorafaizltda@hotmail.com e do telefone (44) 3244-3237, para possíveis diligências, esclarecimentos e encaminhamento das atas.

Declaramos que qualquer alteração dos dados é de responsabilidade da licitante que se compromete a informar a comissão de licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Maringá, 06 de novembro de 2023.

DIEGO FERNANDES DA SILVA MAIA
R.G. 8.513.047-1

Anexo DOCUMENTO_SEM_TITULO_01667_2023_Q0000532_(20230825150000).pdf - 01.20.00101667/2023.79 - pg. 985

Anexo DOCUMENTO SEI 0016670257 (2690360) SEI 25.0.000002915-0 / pg. 986

CONSTRUTORA FAIZ

EXECUÇÃO E PROJETO DE:
OBRA CIVIL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CNPJ: 07.546.200/0001-93
Insc. Est.: 903.408.80-71

ANEXO V

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 01.20.00101667/2023.79 - PMM

À
Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Maringá - Estado do Paraná.

Ref: Contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura para Execução da Construção do Centro Municipal de educação Infantil Bom Jardim, localizado na Rua Henoch Vieira de Quental, 587 com Rua Antonio Rigoldi, 94 com a Rua Pioneiro Antonio Geraldo Portela, 586 e com a Rua Pioneiro Alexandre Bulla, 95, Lote 001, Q 507, Zona 36, Loteamento Bom Jardim, no Município de Maringá – Pr.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **CONSTRUTORA FAIZ EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n°. 07.546.200/0001-93, por intermédio de seu representante legal o Sr. Diego Fernandes da Silva Maia, portador da carteira de identidade nº. 8.513.047-1 e do CPF nº. 041.443.569-90, **DECLARA** não ter recebido da União, Estados, Distrito Federal e municípios a penalidade de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA**, de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal, assim como não ter recebido a penalidade de declaração de **INIDONEIDADE**, para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá,06 de novembro de 2023.

DIEGO FERNANDES DA SILVA MAIA
R.G. 8.513.047-1

(44) 3244-3237
construtorafaizltda@hotmail.com

Av. Dom Manoel da Silveira D'Elboux, 1321 - Sala 209
Zona 05 - Maringá - Paraná - CEP.: 87015-320

Anexo DOCUMENTO SEM VALIDAÇÃO (20230925.0800) 25.0.0800.0925.0010166720230925.0800 / pg. 87

Anexo DOCUMENTO SEI 23079.[illegible] / pg. 988

CONSTRUTORA FAIZ
EXECUÇÃO E PROJETO DE:
OBRA CIVIL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CNPJ: 07.546.200/0001-93
Insc. Est.: 903.408.80-71

ANEXO VI

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 01.20.00101667/2023.79 - PMM

À
Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Maringá - Estado do Paraná.

Ref: Contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura para Execução da Construção do Centro Municipal de educação Infantil Bom Jardim, localizado na Rua Henoch Vieira de Quental, 587 com Rua Antonio Rigoldi, 94 com a Rua Pioneiro Antonio Geraldo Portela, 586 e com a Rua Pioneiro Alexandre Bulla, 95, Lote 001, Q 507, Zona 36, Loteamento Bom Jardim, no Município de Maringá – Pr.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL

DIEGO FERNANDES DA SILVA MAIA, inscrito no CPF: 041.443.569-90, portador do RG: 8.513.047-1, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **CONSTRUTORA FAIZ EIRELI - EPP,** CNPJ 07.546.200/0001-93, **DECLARA** expressamente que se sujeita as condições estabelecidas no Edital acima citado, bem como que acatara integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto a qualificação apenas das proponentes que tenham atendido as condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento previsto.

Maringá, 06 de novembro de 2023.

DIEGO FERNANDES DA SILVA MAIA
R.G. 8.513.047-1

(44) 3244-3237
construtorafaizltda@hotmail.com
Av. Dom Manoel da Silveira D'Elboux, 1321 - Sala 209
Zona 05 - Maringá - Paraná - CEP.: 87015-320

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01667_2023_000_Anexo_20231025_083012.pdf (2093220) 25.0.083012.0.1016672023.79 / pg. 989

Anexo DOCUMENTO SEI 0170016670 e 0170016679 (0005953-79.2023.4.03.6100 / 2690380) SEI 0170016670 / pg. 990

CONSTRUTORA FAIZ

EXECUÇÃO E PROJETO DE:
OBRA CIVIL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CNPJ: 07.546.200/0001-93
Insc. Est.: 903.408.80-71

ANEXO VII

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 01.20.00101667/2023.79 - PMM

À
Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Maringá - Estado do Paraná.

Ref: Contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura para Execução da Construção do Centro Municipal de educação Infantil Bom Jardim, localizado na Rua Henoch Vieira de Quental, 587 com Rua Antonio Rigoldi, 94 com a Rua Pioneiro Antonio Geraldo Portela, 586 e com a Rua Pioneiro Alexandre Bulla, 95, Lote 001, Q 507, Zona 36, Loteamento Bom Jardim, no Município de Maringá – Pr.

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGO A MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL CONCORRÊNCIA N°. 034/2023-PMM**, que a empresa **CONSTRUTORA FAIZ EIRELI - EPP**, estabelecida na **Avenida Dom Manoel da Silveira Délboux, n°. 1321, Sala 209, Centro Empresarial Ilhas Gregas, Zona 05, com sede na cidade de Maringá, estado do Paraná**, inscrita no CNPJ sob o nº.**07.546.200/0001-93**, declara, sob as penas da Lei, para os fins, que não mantem em seu quadro de empregados, pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze)anos.

Maringá, 06 de novembro de 2023.

DIEGO FERNANDES DA SILVA MAIA
R.G. 8.513.047-1

Anexo DOCUMENTO SEI 0016670257 (2690360) SEI 02915.001016972023.79 / pg. 992

CONSTRUTORA FAIZ

EXECUÇÃO E PROJETO DE:
OBRA CIVIL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CNPJ: 07.546.200/0001-93
Insc. Est.: 903.408.80-71

ANEXO XIV

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 01.20.00101667/2023.79 - PMM

À
Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Maringá - Estado do Paraná.

Ref: Contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura para Execução da Construção do Centro Municipal de educação Infantil Bom Jardim, localizado na Rua Henoch Vieira de Quental, 587 com Rua Antonio Rigoldi, 94 com a Rua Pioneiro Antonio Geraldo Portela, 586 e com a Rua Pioneiro Alexandre Bulla, 95, Lote 001, Q 507, Zona 36, Loteamento Bom Jardim, no Município de Maringá – Pr.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

ART. 59 INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

A empresa **Construtora Faiz Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.546.200/0001-93, por intermédio de seu representante legal o Sr. Diego Fernandes da Silva Maia, portador da carteira de identidade nº 8.513.047-1 e do CPF n°.041.443.569-90, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 034/2023-PMM ,** que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 59 – Inciso V da Lei Orgânica do Município de Maringá.

Maringá, 06 de novembro de 2023.

DIEGO FERNANDES DA SILVA MAIA
RG.8.513.047-1

(44) 3244-3237
construtorafaizltda@hotmail.com

Av. Dom Manoel da Silveira D'Elboux, 1321 - Sala 209
Zona 05 - Maringá - Paraná - CEP.: 87015-320

Anexo DOCUMENTO SEM VALOR COMERCIAL gerado em 08/11/2023 às 15:01:49 (GMT -3:00) pelo usuário 08102925901 (2050320) - Processo 01.20.00101667/2023.79 / pg. 993

Anexo DOCUMENTO SEI 0016725179 (0004595) (26903801) 25.0.000002926-0 / pg. 994

CONSTRUTORA FAIZ

EXECUÇÃO E PROJETO DE:
OBRA CIVIL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CNPJ: 07.546.200/0001-93
Insc. Est.: 903.408.80-71

ANEXO XXI

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 01.20.00101667/2023.79 - PMM

À
Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Maringá - Estado do Paraná.

Ref: Contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura para Execução da Construção do Centro Municipal de educação Infantil Bom Jardim, localizado na Rua Henoch Vieira de Quental, 587 com Rua Antonio Rigoldi, 94 com a Rua Pioneiro Antonio Geraldo Portela, 586 e com a Rua Pioneiro Alexandre Bulla, 95, Lote 001, Q 507, Zona 36, Loteamento Bom Jardim, no Município de Maringá – Pr.

DECLARAÇÃO DE NOTA FISCAL PARA TOMBAMENTO

A empresa CONSTRUTORA FAIZ EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.546.200/0001-93, por intermédio de seu representante legal o Sr. Diego Fernandes da Silva Maia, portador da carteira de identidade nº 8.513.047-1 e do CPF nº 041.443.569-90, DECLARA, especialmente para o **EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM**, que tem ciência de que, caso a planilha orçamentária e empenho da obra preveja itens de equipamentos e/ou materiais permanentes, onde seja necessário o tombamento por parte do Município, haverá necessidade de emissão de nota fiscal de produto/mercadoria (venda) em nome da empresa para o Município de Maringá de tais itens, a fim de possibilitar o tombamento pelo setor competente. Para tanto, a empresa deverá ter cadastro de ICMS.

Maringá, 06 de novembro de 2023.

DIEGO FERNANDES DA SILVA MAIA
R.G. 8.513.047-1

(44) 3244-3237
construtorafaizltda@hotmail.com

Av. Dom Manoel da Silveira D'Elboux, 1321 - Sala 209
Zona 05 - Maringá - Paraná - CEP.: 87015-320

Anexo DOCUMENTO SEM VALIDADE JURÍDICA (2050350) SEI 0120.001016672023.79 / pg. 995

Anexo DOCUMENTO SEI 27420016 7 - 25728179 - 0590595 3 (26903810) 25.0.0 SEI 0215.001016896 2023.79 / pg. 996

CONSTRUTORA FAIZ

EXECUÇÃO E PROJETO DE:
OBRA CIVIL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CNPJ: 07.546.200/0001-93
Insc. Est.: 903.408.80-71

ANEXO XVII

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.20.00101667/2023.79 - PMM

À
Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Maringá - Estado do Paraná.

Ref: Contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura para Execução da Construção do Centro Municipal de educação Infantil Bom Jardim, localizado na Rua Henoch Vieira de Quental, 587 com Rua Antonio Rigoldi, 94 com a Rua Pioneiro Antonio Geraldo Portela, 586 e com a Rua Pioneiro Alexandre Bulla, 95, Lote 001, Q 507, Zona 36, Loteamento Bom Jardim, no Município de Maringá – Pr.

DECLARAÇÃO DE EXAMES DOS PROJETOS

REF.: CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM

A empresa **CONSTRUTORA FAIZ EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº. 07.546.200/0001-93, por intermédio de seu representante legal o Sr. Diego Fernandes da Silva Maia, portador da carteira de identidade nº. 8.513.047-1 e do CPF nº. 041.443.569-90, DECLARA, especialmente para o **EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM**, que examinou os projetos arquitetônicos, estruturais e de instalação complementares apresentados pelo Município de Maringá, bem como as especificações técnicas, planilhas e quantitativos, constantes do edital, por seu ResponsáveL Técnico da empresa com formação de nível técnicas, planilhas e quantitativos, constantes do edital, por responsável Técnico da empresa, com formação de nível superior em engenharia civil, registrado no Conselho regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA ou CAAU) sob nº 15.1791/PR, o qual tomou conhecimento do grau de dificuldade e complexidade dos serviços a serem desenvolvidos, estando ciente de que não poderá alegar desconhecimento para alteração dos preços propostos ou para cumprimento dos objetos desta licitação.

Maringá, 06 de novembro de 2023.

CONSTRUTORA FAIZ EIRELI - EPP
DIEGO FERNANDES DA SILVA MAIA
R.G. 8.513.047-1

Bruna Fernandes da S. Maia
Engenheira Civil
CREA - PR Nº 151791-D

ENGENHEIRA CIVIL
BRUNA FERNANDES DA SILVA MAIA
CREA PR 15.1791/PR

Anexo DOCUMENTO SEM VALOR COMERCIAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.20.00101667/2023.79 - Fls: 997

CONSTRUTORA FAIZ

EXECUÇÃO E PROJETO DE:
OBRA CIVIL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CNPJ: 07.546.200/0001-93
Insc. Est.: 903.408.80-71

ANEXO XVIII

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 01.20.00101667/2023.79 - PMM

À
Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Maringá - Estado do Paraná.

Ref: Contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura para Execução da Construção do Centro Municipal de educação Infantil Bom Jardim, localizado na Rua Henoch Vieira de Quental, 587 com Rua Antonio Rigoldi, 94 com a Rua Pioneiro Antonio Geraldo Portela, 586 e com a Rua Pioneiro Alexandre Bulla, 95, Lote 001, Q 507, Zona 36, Loteamento Bom Jardim, no Município de Maringá – Pr.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE TÉCNICA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM

A empresa **CONSTRUTORA FAIZ EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ n°. 07.546.200/0001-93, por intermédio de seu representante legal o Sr. Diego Fernandes da Silva Maia, portador da carteira de identidade n°. 8.513.047-1 e do CPF n°. 041.443.569-90, DECLARA, especialmente para o **EDITAL CONCORRÊNCIA N°. 034/2023-PMM**, sob as penas da lei e para fins de direito, na qualidade de licitante do presente processo licitatório em cumprimento ao instrumento convocatório, que o Sra. Bruna Fernandes da Silva Maia, engenheira civil, registro profissional n°. 151.791/D (CREA/CAU), integrante da Equipe Técnica indicado para este certame para execução dos serviços de Construção da obra do **Centro Municipal de Educação Infantil Bom Jardim**, Município de Maringá-Pr, possui vinculo de disponibilidade com nossa empresa, e que o responsável técnico detentor dos atestados de capacidade técnica será o responsável em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato, não sendo substituído, salvo casos de força maior, e mediante prévia concordância do Município, apresentado para tal fim, o acervo do novo profissional a ser incluído, que deverá possuir igual ou superior qualificação com relação ao anterior, bem como as demais comprovações.

Maringá, 06 de novembro de 2023.

Bruna Fernandes da S. Maia
Engenheira Civil
CREA - PR Nº 151791-D

CONSTRUTORA FAIZ EIRELI - EPP
DIEGO FERNANDES DA SILVA MAIA
R.G. 8.513.047-1

ENGENHEIRA CIVIL
BRUNA FERNANDES DA SILVA MAIA
CREA PR 151.791/D

Anexo DOCUMENTO SEM VALOR COMERCIAL (2859941) SEI 0120.016.00101667/2023.79 / pg 999

Anexo DOCUMENTO SEI 0016602523 / 0016602523.79 / pg. 1000

CONSTRUTORA FAIZ

EXECUÇÃO E PROJETO DE:
OBRA CIVIL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CNPJ: 07.546.200/0001-93
Insc. Est.: 903.408.80-71

ANEXO XXII

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 01.20.00101667/2023.79 - PMM

À
Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Maringá - Estado do Paraná.

Ref: Contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura para Execução da Construção do Centro Municipal de educação Infantil Bom Jardim, localizado na Rua Henoch Vieira de Quental, 587 com Rua Antonio Rigoldi, 94 com a Rua Pioneiro Antonio Geraldo Portela, 586 e com a Rua Pioneiro Alexandre Bulla, 95, Lote 001, Q 507, Zona 36, Loteamento Bom Jardim, no Município de Maringá – Pr.

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DAS COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

A empresa **Construtora Faiz Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.546.200/0001-93, por intermédio de seu representante legal o Sr. Diego Fernandes da Silva Maia, portador da carteira de identidade nº 8.513.047-1 e do CPF n°.041.443.569-90, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 034/2023-PMM ,** que analisou as composições de custo unitário que formaram o orçamento de referência e que as adota como suas, aplicando-se linearmente em seus componentes desconto idêntico ao aplicado ao serviço correspondente na planilha sintética.

Maringá, 06 de novembro de 2023.

DIEGO FERNANDES DA SILVA MAIA
RG.8.513.047-1

Bruna Fernandes da S. Maia
Engenheira Civil
CREA - PR Nº 151791/D
BRUNA FERNANDES DA SILVA MAIA
CREA N°. 15.1791/PR

(44) 3244-3237
construtorafaizltda@hotmail.com

Av. Dom Manoel da Silveira D'Elboux, 1321 - Sala 209
Zona 05 - Maringá - Paraná - CEP.: 87015-320

Anexo DOCUMENTO SEM VALOR COMERCIAL (26903880) SEI 01.20.00101667.2023.79 / pg. 1001

Anexo DOCUMENTO SEI 0016602523 (2690290) SEI 02925.000116/2023-79 / pg. 1002

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 141254/2023

Validade: 24/04/2024

Razão social:
CONSTRUTORA FAIZ EIRELI - EPP

CNPJ:
07.546.200/0001-93

Num. Registro:
43351

Capital Social:
R$ 650.000,00

Endereço:
AVENIDA DOM MANOEL DA SILVEIRA DELBOUX, 1321, SALA 209, ZONA 05

CEP:
87015-320

Cidade:
MARINGA-PR

Objetivo Social:
Prestação de serviços na construção civil em edificações residenciais, industriais e comerciais; serviços de pintura, acabamento, instalação e manutenção elétrica em edificações; instalação hidráulica e sanitária e sistema de prevenção contra incêndio; colocação de pisos, azulejos; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e esquadrias; obras de alvenaria e reboco; Serviços de revestimento e aplicação de resinas em interiores e exteriores; pavimentação asfáltica; elaboração e execução de projetos elétrico, hidráulico, civil e arquitetônico; execução de obra com ou sem fornecimento de material; comércio de material elétrico, hidráulico, ferragens, ferramentas e material de construção em geral; serviços de paisagismo, limpeza, manutenção, jardinagem, poda de árvores e serviços de dedetização e compra, venda, avaliação, locação e administração de bens móveis.

Restrição de atividade:
Ramo de atividade restrito as atribuições do profissional responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2023
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 07.546.200/0001-93

NOME CIVIL: BRUNA FERNANDES DA SILVA MAIA

Carteira: PR-151791/D - Data de expedição: 19/02/2016

Desde 27/05/2016 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

NOME CIVIL: MARCO LUCIO POMPEU BERNARDI

Carteira: PR-27573/D - Data de expedição: 04/08/1995

Desde 14/09/2005 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 1667025231790594953 (2690350) 25.0.0 SEI 0126.001216672023.79 / pg. 1003

Anexo DOCUMENTO SEI 0016702023.79 / pg. 1004

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Para fins de: Concorrências

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 304956/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 25/10/2023 10:02:41

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 16 - 25.123.790/0001-53 (2690280) 25.0.080.0002925.001/16-02 2023.79 / pg 1005

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 1660_25123.790594/2023-79 (2690380) SEI 0021915-00.2023.8.19.0000 / pg. 1006

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **141264/2023** Validade: 31/03/2024

Nome Civil: BRUNA FERNANDES DA SILVA MAIA
Carteira - CREA-PR Nº :PR-151791/D
Registro Nacional : 1715125541
Registrado(a) desde : 19/02/2016
Filiação : LAERCIO FALEIROS MAIA
SANDRA FERNANDES DA SILVA MAIA
Data de Nascimento : 23/07/1992
Documento de Identidade : 9.881.832 4 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR CPF : 07939696971
Naturalidade : ALTONIA/PR

Título: ENGENHEIRA CIVIL
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGA
Data da Colação de Grau : 05/02/2016 Diplomação : 05/02/2016
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
43351 - CONSTRUTORA FAIZ EIRELI - EPP
CNPJ: 07546200000193
Desde: 27/05/2016 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 304971/2023.

Anexo DOCUMENTOS HABILITAÇÃO 1660_25231790595952 (2690350) 25.0.0.0 0.0.0.0 2023.79 / pg. 1007

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 1660_2523.79 (2690350) 25.0.0 SEI 0021925-00.2023.79 / pg. 1008

Emitida via Internet em 25/10/2023 10:07:13

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Anexo DOCUMENTO SEI 0116021_2023.79 (2690350) SEI 0116021_2023.79 / pg. 1009

Anexo DOCUMENTO SEI 0016670252 (2690290) SEI 0025.000192.2023.79 / pg. 1010

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1720220004659

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional BRUNA FERNANDES DA SILVA MAIA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNA FERNANDES DA SILVA MAIA** RNP: **1715125541**
Registro: **PR-151791/D**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **1720203578035** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/08/2020 Baixada em: 28/09/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FAIZ EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICIPIPO DE MARINGA** CNPJ: **76.282.656/0001-06**
Rua: AV XV DE NOVEMBRO Nº: 701
Complemento: Bairro: ZONA 01
Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87013-230
Contrato: celebrado em 30/12/2019 Vinculado a ART: 1720200676966
Valor do contrato: R$ 5.992.192,85 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: R FLAMINGO C/ R PATATIVA C/ GARÇA Nº: 81
Complemento: QUADRA:096 LOTE:01 Bairro: JARDIM OLIMPICO
Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87070-400
Coordenadas Geográficas:
Data de início: 11/02/2020 Conclusão efetiva: 03/02/2022
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA DO MUNICIPIPO DE MARINGA CNPJ: 76.282.656/0001-06
Atividade Técnica: **1- Execução de obra de edificação de alvenaria, 4281,4 M2**

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

A profissional não possui atribuições para paisagismo como arranjo da paisagem, sua organização, preservação e uso, com a utilização de recursos naturais e construídos.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 32 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220004659/2022
07/10/2022 08:33

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 291303/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 291303/2022.

CAT nº 1720220004659 de 06/10/2022, página 1 de 33

Anexo DOCUMENTO SEM VALOR COMERCIAL (26903810) SEI 0016.025179/2023-79 / pg. 1011

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 1660_2023.79 (2690380) SEI 0021915.001661/2023.79 / pg. 1012

MARINGÁ
PREFEITURA DA CIDADE

Av. XV de Novembro, 701
Maringá - Paraná - Brasil
CEP: 87013 230
(44) 3221-1234

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2913003/2022

CAT nº 172022000459 de 06/10/2022, página 2 de 33

CREA-PR

Atestado nº 009-2022-GA/SEMOP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, cadastrada sob o CNPJ 76.282.656/0001-06, localizada na Av. XV de Novembro - nº 701 – Centro – Maringá/PR, atesta para fins de Certidão de Acervo Técnico que a empresa CONSTRUTORA FAIZ EIRELLI - EPP, CNPJ 07.546.200/0001-93, com sede na Av. Dom Manoel da Silveira Delboux, nº 1321, sala 209 – Zona 05, CEP 87015-320, em Maringá/PR, executou para esta municipalidade a obra abaixo discriminada de acordo com os projetos, especificações, normas e padrões exigidos.

Resp. Técnico: Engº(a) Civil – Bruna Fernandes da Silva Maia – CREA 151791/D – PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

Objeto: Execução das obras de CONSTRUÇÃO (4.281,40 m²) da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CELESTIN FREINET, localizada na R. Flamingo nº 81, R. Patativa nº 226, R. Garça nº 754, bairro Jardim Olímpico, nesta cidade de Maringá, estado do Paraná, conforme projetos, memorial descritivo planilhas de serviços do contrato e Aditivos, Cronograma Físico e Financeiro, partes integrantes do processo de despesa nº 2424/2019.

CONCORRÊNCIA Nº 026/2019-PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2424/2019 PMM
CONTRATO Nº 1068/2019
O.S Nº 8/2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 766 (setecentos e sessenta e seis) dias
DATA DE INÍCIO: 24/01/2020
DATA DE TÉRMINO: 03/02/2022
ART Nº 11720203578035

S6

Anexo DOCUMENTO SEM VALIDAÇÃO - 25123790595952 (2690350) 25.0.0.0 - 0001215-00101.66712023.79 / pg. 1013

Anexo DOCUMENTO SEI 0016602_2023.79 / pg. 1014

MARINGÁ
PREFEITURA DA CIDADE

Av. XV de Novembro, 701
Maringá - Paraná - Brasil
CEP: 87013 230
(44) 3221-1234

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 291303/2022.

CAT nº 1720220004659 de 06/10/2022, página 3 de 33

CREA-PR

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 26/2019 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2424/2019
CONTRATO Nº 1068/2019
O.S Nº 8/2020

PLANILHA DE SERVIÇOS

OBRA:Escola Municipal Celeste Trolesi

LOCALIZAÇÃO: Rua Flamingo, 01 - Zona 19 /Bairro: Jardim Olímpico/ quadra: 096/ Lote 001, Maringá/PR

PROPONENTE: Construtora Feis Eireli

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Marco Lucio P. Bernardi - Eng. Civil CREA PR 27.573/D e Bruna Fernandes da Silva Maia - Engª Civil CREA PR 151.781/D

ITENS COM BDI REDUZIDO (13%): 08.01.02/08.05.01/14.04.02

ENCARGOS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO: 116,73% (HORA) E 72,21% (MÊS)

01.01	Barracão de obra em chapa de madeira compensada para depósito de materiais, escritório, refeitório e sanitários, piso em madeira, cobertura em fibrocimento 6mm, incl. instalações hidro-sanitárias, elétrica e desmobilização	m2	50,00
01.02	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (3,00x1,50m), padrão PMM	m2	4,50
01.03	Ligação provisória de esgoto e água, incl. kit cavalete e hidrômetro	un	1,00
01.04	Ligação provisória de energia elétrica aérea trifásica 40A em poste de madeira	un	1,00
01.05	Tapume em chapa de madeira compensada (h=2,20m), e=6mm, incl. pintura e portão	m2	170,27
	SUBTOTAL (ITEM 01):		
02.01	ALO - Administração local da obra	un	1,00
	SUBTOTAL (ITEM 02):		
03.01	Raspagem e limpeza mecânica do terreno	m2	4.589,00
03.02	Escavação mecânica para acerto de taludes, em material de 1ª categoria, com escavadeira hidráulica com retirada de solo e transporte, incl. empolamento	m3	2.009,72
03.03	Corte e aterro compensado, incl. compactação	m3	3.451,25
03.04	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas, com reaproveitamento	m2	4.281,38
03.05	Regularização de superfícies em terra com motoniveladora	m2	4.589,00
03.06	Destocamento mecânico de árvores	un	69,00
03.07	Carga e transporte manual de entulho na obra até a caçamba	m3	60,00
03.08	Transporte e descarga de entulho por caçamba de 5,00m3 em local apropriado	un	12,00
	SUBTOTAL (ITEM 03):		
04.01	ESTACAS		
04.01.01	Perfuração mecânica estacas tipo escavadas Ø25cm, incl. retirada de material	m	506,00
04.01.02	Perfuração mecânica estacas tipo escavadas Ø40cm, incl. retirada de material	m	2.250,00
04.01.03	Perfuração mecânica estacas tipo escavadas Ø60cm, incl. retirada de material	m	374,00
04.01.04	Concreto usinado bombeado, fck=25Mpa, incl. lançamento e adensamento	m3	176,25
04.01.05	Armação para estaca com aço CA-60, diâmetro 5,0mm, incl. montagem	kg	1.616,00
04.01.06	Armação para estaca com aço CA-50, diâmetro 6,3mm, incl. montagem	kg	469,00

Secretaria Municipal de Obras Públicas | (44) 3221-1277
Avenida XV de Novembro, 701, 3º andar do Paço Municipal, CEP 87013 230
www.maringa.pr.gov.br | email: semop_expediente@maringa.pr.gov.br

Anexo DOCUMENTO SEM VALOR COMERCIAL (26903501) SEI 0160.025279/2019-53 / pg. 1015

Anexo DOCUMENTO SEI 0167025283 (2690380) SEI 0126.001.016718/2023.79 / pg. 1016

04.01.07	Armação para estaca com aço CA-50, diâmetro 8,0mm, incl. montagem	kg	118,00
04.01.08	Armação para estaca com aço CA-50, diâmetro 10,0mm, incl. montagem	kg	1.631,00
04.01.09	Armação para estaca com aço CA-50, diâmetro 12,5mm, incl. montagem	kg	4.734,00
04.01.10	Armação para estaca com aço CA-50, diâmetro 16,0mm, incl. montagem	kg	2.557,00
04.01.11	Corte e preparo em cabeça de estaca	un	630,00
04.02	BLOCOS		
04.02.01	Escavação manual de valas para fundação	m3	261,38
04.02.02	Regularização e compactação manual do fundo de valas	m2	127,82
04.02.03	Forma em tábuas para concreto em fundação (montagem e desmontagem), c/ reaproveitamento	m2	190,00
04.02.04	Concreto usinado bombeado, fck=25Mpa, incl. lançamento e adensamento	m3	87,08
04.02.05	Armação para bloco com aço CA-60, diâmetro 5,0mm, incl. montagem	kg	618,00
04.02.06	Armação para bloco com aço CA-50, diâmetro 6,3mm, incl. montagem	kg	673,00
04.02.07	Armação para bloco com aço CA-50, diâmetro 8,0mm, incl. montagem	kg	339,00
04.02.08	Armação para bloco com aço CA-50, diâmetro 10,0mm, incl. montagem	kg	721,00
04.02.09	Armação para bloco com aço CA-50, diâmetro 12,5mm, incl. montagem	kg	557,40
04.02.10	Impermeabilização de estruturas enterradas com tinta asfáltica, duas demãos	m2	405,40
04.02.11	Reaterro compactado de vala, com material da obra	m3	174,12
04.03	BALDRAME		
04.03.01	Escavação manual de valas para fundação	m3	320,64
04.03.02	Regularização e compactação manual do fundo de valas	m2	220,64
04.03.03	Forma em tábuas para concreto em fundação (montagem e desmontagem), c/ reaproveitamento	m2	1.917,84
04.03.04	Concreto usinado bombeado, fck=25Mpa, incl. lançamento e adensamento	m3	106,88
04.03.05	Armação para baldrame com aço CA-60, diâmetro 5,0mm, incl. montagem	kg	1.568,80
04.03.06	Armação para baldrame com aço CA-50, diâmetro 6,3mm, incl. montagem	kg	1.268,00
04.03.07	Armação para baldrame com aço CA-50, diâmetro 8,0mm, incl. Montagem	kg	1.625,40
04.03.08	Armação para baldrame com aço CA-50, diâmetro 10,0mm, incl. montagem	kg	2.026,90
04.03.09	Armação para baldrame com aço CA-50, diâmetro 12,5mm, incl. montagem	kg	1.200,00
04.03.10	Armação para baldrame com aço CA-50, diâmetro 16,0mm, incl. montagem	kg	771,00
04.03.11	Armação para baldrame com aço CA-50, diâmetro 20,0mm, incl. montagem	kg	1.248,00
04.03.12	Armação para baldrame com aço CA-50, diâmetro 25,0mm, incl. montagem	kg	740,00
04.03.13	Impermeabilização de estruturas enterradas com tinta asfáltica, duas demãos	m2	1.388,70
04.03.14	Reaterro compactado de vala, com material da obra	m3	218,76
	SUBTOTAL (ITEM 04):		
05.01	ESTRUTURAS DE CONCRETO		
05.01.01	Forma de madeira compensada para estrutura de concreto (montagem e desmontagem)	m2	1.801,28
05.01.02	Concreto usinado bombeado, fck=25Mpa, incl. lançamento e adensamento	m3	257,28
05.01.03	Armação para pilar e viga com aço CA-60, diâmetro 5,0mm, incl. Montagem	kg	4.001,12
05.01.04	Armação para pilar e viga com aço CA-50, diâmetro 6,3mm, incl. montagem	kg	2.221,00
05.01.05	Armação para pilar e viga com aço CA-50, diâmetro 8,0mm, incl. montagem	kg	1.225,00
05.01.06	Armação para pilar e viga com aço CA-50, diâmetro 10,0mm, incl. montagem	kg	1.485,00
05.01.07	Armação para pilar e viga com aço CA-50, diâmetro 12,5mm, incl. montagem	kg	1.818,00
05.01.08	Armação para pilar e viga com aço CA-50, diâmetro 16,0mm, incl. montagem	kg	2.754,00
05.01.09	Armação para pilar e viga com aço CA-50, diâmetro 20,0mm, incl. montagem	kg	1.539,00
05.02	VERGA/CONTRA-VERGA		
05.02.01	Verga / contra-verga moldada in loco em concreto	m	196,80
	SUBTOTAL (ITEM 05):		
06.01	FORMAS		
06.01.01	Forma de madeira serrada para laje maciça (montagem e desmontagem)	m2	37,05
06.02	CONCRETO		
06.02.01	Concreto usinado bombeado, fck=25Mpa, incl. lançamento e adensamento	m3	4,70
06.03	LAJE TRELIÇADA		
06.03.01	Laje treliçada h=12cm, incl formas, armadura negativa, escoramento e capeamento 4cm em concreto	m2	1.347,36

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 29130/2022.

CAT nº 172022000465 de 06/10/2022, página 4 de 33

CREA-PR

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 1660_25123179059952 (2690280) SEI 0025.0.0000215.0/pg.6/12 - 23.79 / pg. 1017

Anexo DOCUMENTO SEI 0167_25231790594953 (2690390) 25.0.0360012926-00 pg. 1018

06.03.02	Laje treliçada h=16cm, incl formas, armadura negativa, escoramento e capeamento 4cm em concreto	m2	1.186,34
06.04	ESCORAMENTO		
06.04.01	Escoras do tipo pontalete, em madeira	m	121,68
06.05	IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO MECÂNICA		
06.05.01	Impermeabilização de superfície, com manta asfáltica (com polímeros tipo APP), e=3mm, incl. aplicação de primer asfáltico	m2	94,45
06.05.02	Proteção mecânica de superfície com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, e=2,5cm	m2	94,45
	SUBTOTAL (ITEM 06):		
07.01	ALAMBRADO		
07.01.01	Painel em tela eletrosoldada de aço treliçada galvanizado, pintura eletrostática a base de resina de poliéster na cor preta, ref.: Eurocerk - Linha Multiuso - fornecimento e instalação	m	113,00
07.01.02	Grade metálico - Fechamento Laje impermeabilizada	m2	23,96
07.01.03	Grade metálico - Fixados sobre muneta - conforme projeto	m2	58,60
07.02	ALVENARIA		
07.02.01	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados, 1/2 vez, para parede de 18cm acabada, incl. argamassa de assentamento	m2	4.325,84
07.02.02	Elemento vazado de concreto com 16 furos quadrados (39x39x20cm) - modelo 90A Necrax ou similar	m2	525,26
07.03	DIVISÓRIA		
07.03.01	Divisória em granito branco dallas, e=3cm, polido nas duas faces	m2	9x,44
	SUBTOTAL (ITEM 07):		
08.01	ESTRUTURA PARA COBERTURA		
08.01.01	Estrutura metálica para cobertura (vão livre até 12m)	m2	1.670,31
08.01.02	Estrutura metálica para cobertura - Quadra de esportes - fornecimento e instalação	vb	1,00
08.02	COBERTURA		
08.02.01	Cobertura curva em telha metálica calandrada trapezoidal, LR25 - cor branca - ref.: ArcelorMittal ou equivalente	m2	1.153,67
08.02.02	Cobertura em telha termoacústica metálica, tipo sanduíche, superior 0,50mm e inferior 0,43mm, com isopor 3cm, incl. pintura 01 face	m2	1.670,31
08.03	CUMEEIRA		
08.03.01	Cumeeira em alumínio, incl. acessórios para fixação e vedação	m	45,34
08.04	FORRO		
08.04.01	Forro de gesso acartonado, incl. suporte para fixação e acabamentos	m2	270,60
08.05	CLARABÓIA		
08.05.01	Clarabóia em vidro temperado 10mm e estrutura metálica, conforme detalhamento - fornecimento e instalação	m2	150,33
08.06	CALHA/RUFO		
08.06.01	Calha em chapa de aço galvanizado nº24 , desenvolvimento 50cm	m	234,67
08.06.02	Rufo em chapa de aço galvanizado nº24 , desenvolvimento 50cm	m	484,17
	SUBTOTAL (ITEM 08):		
09.01	ALÇAPÃO DE FERRO		
09.01.01	Alçapão em ferro 50x60cm, incl. ferragens	un	1,00
09.02	BARRA ANTIPÂNICO		
09.02.01	Barra antipânico para portas de madeira, uma folha, incl. fechadura e instalação - largura entre 0,80 a 1,00 metro / altura: 2,10m	un	6,00
09.03	CHAPA ANTI-IMPACTO		
09.03.01	Chapa anti-impacto de aço inox	m2	4,32
09.04	CENTRAL DE GÁS		
09.04.01	Porta de abrir de ferro com tela antistica, incl. pintura	un	1,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 29130/2022.

CAT nº 172022000004659 de 06/10/2022, página 5 de 33

CREA-PR

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 1660_25231790595952 (2690280) 25.0.0 SEI 0129.001016/2023.79 / pg. 1019

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 1660_2523.79 (2690350) SEI 0021925.001016722023.79 / pg. 1020

09.04.01	Janela fixa de ferro com tela artística, incl. pintura		
09.05	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO COM CONTRAMARCO		
09.05.01	P01 - Porta de alumínio (abrir) 0,80x1,70m, completa, incl. vidro e fechadura		
09.05.02	P05 - Porta de alumínio (correr 2f) 2,20x2,20m, completa, incl. vidro e fechadura com bandeira		
09.05.03	P06 - Porta de alumínio (abrir) 0,80x2,10m, completa, incl. vidro e fechadura		
09.05.04	P07 - Porta de alumínio (abrir) 0,80x2,10m, completa, incl. vidro e fechadura		
09.05.05	P08 - Porta de alumínio abrir chapa veneziana, 1,00x2,10m, completa, incl. guarnição, dobradiças e fechadura		
09.05.06	P09 - Porta de alumínio correr, 3,80x2,30m, completa, incl. vidro e fechadura com bandeira		
09.05.07	P10 - Porta de alumínio abrir chapa veneziana, 0,60x2,10m, completa, incl. guarnição, dobradiças e fechadura		
09.05.08	P11 - Porta de alumínio abrir chapa veneziana, 1,20x2,10m, completa, incl. guarnição, dobradiças e fechadura		
09.05.09	P15 - Porta de alumínio correr, 2,80x2,30m, completa, incl. vidro e fechadura com bandeira		
09.05.10	P18 - Porta de alumínio correr, 2,80x2,30m, completa, incl. vidro e fechadura com bandeira		
09.05.11	J01 - Janela de alumínio basculante,0,80x0,50m, completa, incl. vidro comum incolor laminado 6mm, contramarco e ferragens		
09.05.12	J02 - Janela de alumínio basculante, 0,80x0,50m, completa, incl. vidro comum incolor laminado 6mm, contramarco e ferragens		
09.05.13	J03 - Janela de alumínio basculante, 2,00x0,50m, completa, incl. vidro comum incolor laminado 6mm, contramarco e ferragens		
09.05.14	J04 - Janela de alumínio basculante, 2,00x0,50m, completa, incl. vidro comum incolor laminado 6mm, contramarco e ferragens		
09.05.15	J05 - Janela de alumínio basculante, 2,00x0,50m, completa, incl. vidro comum incolor laminado 6mm, contramarco e ferragens		
09.05.16	J06 - Janela de alumínio basculante, 1,00x0,50m, completa, incl. vidro comum incolor laminado 6mm, contramarco e ferragens		
09.05.17	J07 - Janela de correr alumínio, 2,20x1,80m, completa, incl. vidro comum incolor laminado 6mm, contramarco e ferragens		
09.05.18	J08 - Janela de correr alumínio, 2,20x1,80m, completa, incl. vidro comum incolor laminado 6mm, contramarco e ferragens		
09.05.19	J09 - Janela de alumínio basculante, 2,80x0,50m, completa, incl. vidro comum incolor laminado 6mm, contramarco e ferragens		
09.05.20	J10 - Janela de correr alumínio, 1,00x1,20m, completa, incl. vidro comum incolor laminado 6mm, contramarco e ferragens		
09.05.21	J11 Janela de alumínio basculante, 4,00x0,50m, completa, incl. vidro comum incolor laminado 6mm, contramarco e ferragens		
09.05.22	J12 - Janela de alumínio basculante, 4,00x0,50m, completa, incl. vidro comum incolor laminado 6mm, contramarco e ferragens		
09.05.23	J13 - Janela de alumínio basculante, 4,50x0,50m, completa, incl. vidro comum incolor laminado 6mm, contramarco e ferragens		
09.05.24	J14- Janela de alumínio basculante, 4,50x0,50m, completa, incl. vidro comum incolor laminado 6mm, contramarco e ferragens		
09.05.25	J15 - Janela de alumínio basculante, 4,60x0,70m, completa, incl. vidro comum incolor laminado 6mm, contramarco e ferragens		
09.05.26	J16 - Janela de alumínio basculante, 6,00x0,50m, completa, incl. vidro comum incolor laminado 6mm, contramarco e ferragens		
09.05.27	J17 - Janela de guilhotina alumínio, 3,40x1,30m, completa, incl. vidro comum incolor laminado 6mm, contramarco e ferragens		
09.05.28	J18 - Janela de guilhotina alumínio, 1,60x1,15m, completa, incl. vidro comum incolor laminado 6mm, contramarco e ferragens		
09.05.29	J19 - Janela de alumínio basculante, 4,60x1,00m, completa, incl. vidro comum incolor laminado 6mm, contramarco e ferragens		
09.06	GRADE DE FERRO		
09.06.01	Grade de proteção para esquadria em barra de ferro maciça redonda Ø=1/2", padrão PMM		
09.07	MOLA HIDRÁULICA		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 29130/2022.

CAT nº 172022000659 de 06/10/2022, página 6 de 33

CREA-PR

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 1660_25123.79/2022-95 (2690280) SEI 0129.001660/2023.79 / pg. 6 de 21

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 1660_2523.79059957 (2690380) 25.0.0 SEI 0021915-00.2023.79 / pg. 1022

Av. XV de Novembro, 701
Maringá - Paraná - Brasil
CEP: 87013 230
(44) 3221-1234

09.07.01	Mola aérea fecha porta, para portas com largura até 95cm		4,00
09.08	P01 - PORTA DE MADEIRA 80x210CM - COM VISOR		
09.08.01	Porta de madeira 80x210cm, incl. dobradiças		
09.08.02	Batente de madeira para porta de 80x210cm, incl. fixação		18,00
09.08.03	Guarnição de madeira para porta de 80x210cm (dois lados), incl. fixação		14,00
09.09	P02 - PORTA DE MADEIRA 80x210CM		18,00
09.09.01	Porta de madeira 80x210cm, incl. dobradiças		
09.09.02	Batente de madeira para porta de 80x210cm, incl. fixação		18,00
09.09.03	Guarnição de madeira para porta de 80x210cm (dois lados), incl. fixação		16,00
09.10	P04 - PORTA DE MADEIRA 80x210CM		16,00
09.10.01	Porta de madeira 80x210cm, incl. dobradiças		
09.10.02	Batente de madeira para porta de 80x210cm, incl. fixação		6,00
09.10.03	Guarnição de madeira para porta de 80x210cm (dois lados), incl. fixação		6,00
09.11	PORTÃO DE TELA ELETROSOLDADA		6,00
09.11.01	P12 - Porta de gradil eletrosoldado de correr 400x250cm, incl. guarnição, dobradiça e fechadura		
09.11.02	P13 - Porta de gradil eletrosoldado de correr 300x250cm, incl. guarnição, dobradiça e fechadura		1,00
09.11.03	P14 - Porta de gradil eletrosoldado de correr 350x250cm, incl. guarnição, dobradiça e fechadura		1,00
09.12	PRENDEDOR PARA PORTA		1,00
09.12.01	Prendedor de porta cromado tipo gancho		
09.13	SOLEIRA/PINGADEIRA EM GRANITO		84,00
09.13.01	Pingadeira em granito branco dallas, incl. argamassa de assentamento		
09.13.02	Soleira em granito branco dallas, incl. argamassa de assentamento		270,50
09.14	TELA MOSQUITEIRA		75,25
09.14.01	Tela mosquiteira em inox, malha 1,4x1,4mm, fio 0,3mm, incl. perfil de alumínio com pintura eletrostática		6,10
09.15	VISOR PARA PORTA DE MADEIRA		
09.15.01	Visor em vidro comum incolor laminado 6mm, incl. recorte da porta de madeira e moldura (20x130cm)		18,00
09.16	DIVISÓRIA ARTICULADA		
09.16.01	Divisória articulada convencional (8,00x2,30m) - Sala Multiuso/Sala de Artes Ref.: IPR Divisórias Articuladas, linha Prata ou equivalente - fornecimento e instalação		1,00
	SUBTOTAL (ITEM 09):		
10.01	ILUMINAÇÃO - TÉRREO		
10.01.01	Eletroduto de PVC flexível corrugado 3/4"		
10.01.02	Eletroduto de PVC flexível corrugado 1"	m	182,00
10.01.03	Eletroduto de PVC flexível corrugado 1.1/4"	m	433,00
10.01.04	Eletroduto de PVC rígido roscável 3/4"	m	14,00
10.01.05	Eletroduto de PVC rígido roscável 1"	m	8,00
10.01.06	Caixa de passagem ferro galvanizado, 4"x2"	m	30,00
10.01.07	Caixa metálica octogonal 4"x4"	un	94,00
10.01.08	Caixa de passagem metálica de embutir 20x20x12cm	un	74,00
10.01.09	Condulete PVC tipo X - 1" - c/ tampa	un	2,00
10.01.10	Cabo de cobre isolado 2,5mm2 (450/750V), resistente a chama - verde	un	16,00
10.01.11	Cabo de cobre isolado 2,5mm2 (450/750V), resistente a chama - azul	m	1.617,00
10.01.12	Cabo de cobre isolado 2,5mm2 (450/750V), resistente a chama - amarela	m	1.557,00
10.01.13	Cabo de cobre isolado 2,5mm2 (450/750V), resistente a chama - branca	m	510,00
10.01.14	Cabo de cobre isolado 2,5mm2 (450/750V), resistente a chama - vermelha	m	530,00
10.01.15	Cabo de cobre isolado 2,5mm2 (450/750V), resistente a chama - cinza	m	510,00
10.01.16	Interruptor simples 10A (1 módulo), incl. suporte e placa	m	1.513,00
10.01.17	Interruptor paralelo 10A (2 módulos), incl. suporte e placa	un	33,00
10.01.18	Tomada de embutir 2P+T - 10A (1 módulo), incl. suporte e placa	un	19,00
10.01.19	Alarme audiovisual para banheiro PNE, sem fio, incl. bateria	un	6,00
		un	3,00

Secretaria Municipal de Obras Públicas | (44) 3221-1277
Avenida XV de Novembro, 701, 3º andar do Paço Municipal, CEP 87013 230
www.maringa.pr.gov.br | email: semop_expediente@maringa.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2913032022

CAT nº 172022000489 de 06/10/2022, página 7 de 33

CREA-PR

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 1660_25231790595453(2690380)25.0.0800.2925.0010.1660.2023.79 / pg 1023

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 1660_2523.79(59955)(26903801).25.0.0000215-00 pg. 1660 2023.79 / pg. 1024

Av. XV de Novembro, 701
Maringá - Paraná - Brasil
CEP: 87013 230
(44) 3221-1234

10.01.20	Conjunto Relé Fotoelétrico c/ base - 1000W/220V - Ref.: Exatron ou equivalente	ud	1,00
10.01.21	Arandela de sobrepor 01 lâmpada led 12W, Modelo: EXD2-S1E27 Ref.: Lumicenter ou equivalente	ud	1,00
10.01.22	Luminária de Sobrepor LAA03-53500840 37W/4000K-Led Ref.: Lumicenter ou equivalente	ud	131,00
10.01.23	Projetor. Modelo: LHB01-53M750 113W-Led. Ref.: Lumicenter ou equivalente	ud	17,00
10.01.24	Luminária de Sobrepor. Modelo: LHT01-52000840 25W/4000K-Led. Ref.: Lumicenter ou equivalente	ud	14,00
10.01.25	Luinária de Sobrepor. Modelo: LHT02-54000840 50W/4000K-Led. Ref.: Lumicenter ou equivalente	ud	49,00
10.01.26	Projetor Linear de Led 28W Modelo: Razan ou equivalente	ud	4,00
10.02	**TOMADAS / ILUMINAÇÃO EXTERNA - TÉRREO**		
10.02.01	Eletroduto de PVC flexível corrugado 3/4"	m	709,00
10.02.02	Eletroduto de PVC flexível corrugado 1"	m	140,00
10.02.03	Eletroduto de PVC flexível corrugado 1.1/4"	m	20,00
10.02.04	Eletroduto de PVC flexível corrugado 2"	m	74,00
10.02.05	Caixa de passagem ferro galvanizado, 4"x2"	ud	104,00
10.02.06	Caixa de passagem ferro galvanizado, 4"x4"	ud	14,00
10.02.07	Cabo de cobre isolado 2,5mm2 (450/750V), resistente a chama - verde	m	78,00
10.02.08	Cabo de cobre isolado 4mm2 (450/750V), resistente a chama - verde	m	1.687,00
10.02.09	Cabo de cobre isolado 16mm2 (450/750V), resistente a chama - verde	m	83,00
10.02.10	Cabo de cobre isolado 70mm2 (450/750V), resistente a chama - verde	m	5,00
10.02.11	Cabo de cobre isolado 2,5mm2 (450/750V), resistente a chama - azul	m	76,00
10.02.12	Cabo de cobre isolado 4mm2 (450/750V), resistente a chama - azul	m	1.308,00
10.02.13	Cabo de cobre isolado 35mm2 (450/750V), resistente a chama - azul	m	77,00
10.02.14	Cabo de cobre isolado 2,5mm2 (450/750V), resistente a chama - amarela	m	42,00
10.02.15	Cabo de cobre isolado 2,5mm2 (450/750V), resistente a chama - branca	m	42,00
10.02.16	Cabo de cobre isolado 2,5mm2 (450/750V), resistente a chama - vermelha	m	42,00
10.02.17	Cabo de cobre isolado 4mm2 (450/750V), resistente a chama - amarela	m	744,00
10.02.18	Cabo de cobre isolado 4mm2 (450/750V), resistente a chama - branca	m	744,00
10.02.19	Cabo de cobre isolado 4mm2 (450/750V), resistente a chama - vermelha	m	744,00
10.02.20	Cabo de cobre isolado 35mm2 (450/750V), resistente a chama - amarela	m	93,00
10.02.21	Cabo de cobre isolado 35mm2 (450/750V), resistente a chama - branca	m	93,00
10.02.22	Cabo de cobre isolado 35mm2 (450/750V), resistente a chama - vermelha	m	93,00
10.02.23	Cabo de cobre isolado 2,5mm2 (450/750V), resistente a chama - cinza	m	254,00
10.02.24	Cabo de cobre isolado 4mm2 (450/750V), resistente a chama - cinza	m	211,00
10.02.25	Cabo de cobre isolado 35mm2 (0,6/1KV), resistente a chama - azul	m	6,00
10.02.26	Cabo de cobre isolado 70mm2 (0,6/1KV), resistente a chama - azul	m	10,00
10.02.27	Cabo de cobre isolado 35mm2 (0,6/1KV), resistente a chama - amarela	m	8,00
10.02.28	Cabo de cobre isolado 35mm2 (0,6/1KV), resistente a chama - branca	m	8,00
10.02.29	Cabo de cobre isolado 35mm2 (0,6/1KV), resistente a chama- vermelha	m	8,00
10.02.30	Cabo de cobre isolado 70mm2 (0,6/1KV), resistente a chama - amarela	m	12,00
10.02.31	Cabo de cobre isolado 70mm2 (0,6/1KV), resistente a chama - branca	m	12,00
10.02.32	Cabo de cobre isolado 70mm2 (0,6/1KV), resistente a chama -vermelha	m	12,00
10.02.33	Tomada de embutir 2P+T - 10A (1 módulo), incl. suporte e placa	ud	140,00
10.02.34	Espelho com furo central 4x2"	ud	35,00
10.02.35	Conjunto Relé Fotoelétrico c/ base - 1000W/220V - [Ref.: Exatron] ou equivalente	ud	3,00
10.02.36	Kit Portão eletronico deslizante 1HP, DZ 1500 industrial JET FLES - PPA ou similar. - bivolt	ud	2,00
10.02.37	Luminária com formato cônico com LED 150w, incl. poste de aço cônico contínuo e chumbador armado, fundação, reator e lâmpada - Jacarei Fibrometal ou equivalente	ud	25,00
10.03	**ILUMINAÇÃO - SUBSOLO**		
10.03.01	Eletroduto de PVC flexível corrugado 3/4"	m	548,00
10.03.02	Eletroduto de PVC flexível corrugado 1"	m	279,00
10.03.03	Caixa de passagem ferro galvanizado, 4"x2"	ud	79,00
10.03.04	Caixa de passagem ferro galvanizado, 4"x4"	ud	1,00
10.03.05	Caixa metálica octogonal 4"x4"	ud	94,00
10.03.06	Condulete PVC tipo X - 1". c/ tampa	ud	28,00
10.03.07	Cabo de cobre isolado 2,5mm2 (450/750V), resistente a chama - verde	m	1.082,00

Secretaria Municipal de Obras Públicas | (44) 3221-1277
Avenida XV de Novembro, 701, 3º andar do Paço Municipal, CEP 87013 230
www.maringa.pr.gov.br | email: semop_expediente@maringa.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 29130/2022.

CAT nº 172022000659 de 06/10/2022, página 8 de 33

CREA-PR

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 1660_25231790595 (2690380) 25.0.0 SEI 0029250001 pdf 6672023 79 / pg. 1025

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 1660_2523.79 (2690360) 25.0.0 SEI 0021915-00.2023.79 / pg. 1026

Av. XV de Novembro, 701
Maringá - Paraná - Brasil
CEP: 87013 230
(44) 3221-1234

10.03.08	Cabo de cobre isolado 2,5mm2 (450/750V), resistente a chama - azul	m	1.077,00
10.03.09	Cabo de cobre isolado 2,5mm2 (450/750V), resistente a chama - amarela	m	354,00
10.03.10	Cabo de cobre isolado 2,5mm2 (450/750V), resistente a chama - branca	m	354,00
10.03.11	Cabo de cobre isolado 2,5mm2 (450/750V), resistente a chama - vermelha	m	354,00
10.03.12	Cabo de cobre isolado 2,5mm2 (450/750V), resistente a chama - cinza	m	929,00
10.03.13	Interruptor simples 10A (1 módulo), incl. suporte e placa	ud	33,00
10.03.14	Interruptor paralelo 10A (2 módulos), incl. suporte e placa	ud	15,00
10.03.15	Tomada de embutir 2P+T - 10A (1 módulo), incl. suporte e placa	ud	8,00
10.03.16	Espelho com furo central 4x2"	ud	11,00
10.03.17	Alarme audiovisual para banheiro PNE, sem fio, incl. botoeira	ud	3,00
10.03.18	Arandela de sobrepor 01 lâmpada led 12W. Modelo: EX01-S1E27 Ref.: Lumicenter ou equivalente	ud	9,00
10.03.19	Luminária de Sobrepor LAA03-S1S00840 37W/4000K-Led. Ref.: Lumicenter ou equivalente	ud	39,00
10.03.20	Luminária de Sobrepor. Modelo: LHT02-S4000840 50W/4000K-Led. Ref.: Lumicenter ou equivalente	ud	56,00
10.03.21	Luminária Led de sobrepor, com corpo em policarbonato injetado e difusor em policarbonato transparente microtexturizado (prismático), IP 66 58W, 4800 lm, inc. driver - código LHT26-S4000840 ou equivalente	ud	8,00
10.03.22	Luminária de Sobrepor. Modelo: LHT01-S2000840 25W/4000K-Led. Ref.: Lumicenter ou equivalente	ud	30,00
10.03.23	Projetor. Modelo: LHB01-S3M750 113W-Led. Ref.: Lumicenter ou equivalente	ud	14,00
10.04	TOMADAS E ALIMENTADORES - SUBSOLO		
10.04.01	Eletroduto de PVC flexível corrugado 3/4"	m	443,00
10.04.02	Eletroduto de PVC flexível corrugado 1"	m	140,00
10.04.03	Eletroduto de PVC flexível corrugado 1 1/4"	m	28,00
10.04.04	Eletroduto de PVC flexível corrugado 2"	m	4,00
10.04.05	Eletroduto de PVC flexível corrugado 3"	m	32,00
10.04.06	Eletroduto de PVC flexível corrugado 4"	m	127,00
10.04.07	Caixa de passagem ferro galvanizado, 4"x2"	ud	8,00
10.04.08	Caixa de passagem ferro galvanizado, 4"x4"	ud	23,00
10.04.09	Caixa de inspeção/passagem de alvenaria com fundo em brita (dimensões internas 80x80x60cm), incl. tampa de concreto	ud	2,00
10.04.10	Cabo de cobre isolado 2,5mm2 (450/750V), resistente a chama -verde	m	129,00
10.04.11	Cabo de cobre isolado 4mm2 (450/750V), resistente a chama - verde	m	959,00
10.04.12	Cabo de cobre isolado 6mm2 (450/750V), resistente a chama - verde	m	101,00
10.04.13	Cabo de cobre isolado 10mm2 (450/750V), resistente a chama - verde	m	40,00
10.04.14	Cabo de cobre isolado 16mm2 (450/750V), resistente a chama -verde	m	10,00
10.04.15	Cabo de cobre isolado 70mm2 (450/750V), resistente a chama - verde	m	17,00
10.04.16	Cabo de cobre isolado 120mm2 (450/750V), resistente a chama - verde	m	46,00
10.04.17	Cabo de cobre isolado 2,5mm2 (450/750V), resistente a chama - azul	m	107,00
10.04.18	Cabo de cobre isolado 4mm2 (450/750V), resistente a chama - azul	m	959,00
10.04.19	Cabo de cobre isolado 2,5mm2 (450/750V), resistente a chama - amarela	m	60,00
10.04.20	Cabo de cobre isolado 2,5mm2 (450/750V), resistente a chama - branca	m	60,00
10.04.21	Cabo de cobre isolado 2,5mm2 (450/750V), resistente a chama - vermelha	m	60,00
10.04.22	Cabo de cobre isolado 4mm2 (450/750V), resistente a chama - amarela	m	414,00
10.04.23	Cabo de cobre isolado 4mm2 (450/750V), resistente a chama - branca	m	414,00
10.04.24	Cabo de cobre isolado 4mm2 (450/750V), resistente a chama - vermelha	m	414,00
10.04.25	Cabo de cobre isolado 6mm2 (450/750V), resistente a chama - amarela	m	82,00
10.04.26	Cabo de cobre isolado 6mm2 (450/750V), resistente a chama - branca	m	82,00
10.04.27	Cabo de cobre isolado 6mm2 (450/750V), resistente a chama - vermelha	m	82,00
10.04.28	Cabo de cobre isolado 2,5mm2 (450/750V), resistente a chama cinza	m	61,00
10.04.29	Cabo de cobre isolado 10mm2 (0,6/1KV), resistente a chama - azul	m	40,00
10.04.30	Cabo de cobre isolado 35mm2 (0,6/1KV), resistente a chama - azul	m	10,00
10.04.31	Cabo de cobre isolado 70mm2 (0,6/1KV), resistente a chama -azul	m	34,00
10.04.32	Cabo de cobre isolado 120mm2 (0,6/1KV), resistente a chama - azul	m	139,00
10.04.33	Cabo de cobre isolado 10mm2 (0,6/1KV), resistente a chama - amarela	m	48,00

Secretaria Municipal de Obras Públicas | (44) 3221-1277
Avenida XV de Novembro, 701, 3º andar do Paço Municipal, CEP 87013 230
www.maringa.pr.gov.br | email: semop_expediente@maringa.pr.gov.br

A autenticidade e a validade deste corrido deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 291304/2022.

CAT nº 172022000465 de 06/10/2022, página 9 de 33

CREA-PR

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO - 25123790595953 (2690850) SEI 0126.016607/2023.79 / pg. 1027

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 1660_2523.79 (2690380) 25.0.0 SEI 0021915-00.2023.79 / pg. 1028

Av. XV de Novembro, 701
Maringá - Paraná - Brasil
CEP: 87013 230
(44) 3221-1234

10.04.34	Cabo de cobre isolado 10mm2 (0,6/1KV), resistente a chama - branca	m	48,00
10.04.35	Cabo de cobre isolado 10mm2 (0,6/1KV), resistente a chama - vermelha	m	48,00
10.04.36	Cabo de cobre isolado 35mm2 (0,6/1KV), resistente a chama amarela	m	12,00
10.04.37	Cabo de cobre isolado 35mm2 (0,6/1KV), resistente a chama - branca	m	12,00
10.04.38	Cabo de cobre isolado 35mm2 (0,6/1KV), resistente a chama - vermelha	m	12,00
10.04.39	Cabo de cobre isolado 70mm2 (0,6/1KV), resistente a chama - amarela	m	41,00
10.04.40	Cabo de cobre isolado 70mm2 (0,6/1KV), resistente a chama - branca	m	41,00
10.04.41	Cabo de cobre isolado 70mm2 (0,6/1KV), resistente a chama - vermelha	m	41,00
10.04.42	Cabo de cobre isolado 120mm2 (0,6/1KV), resistente a chama - amarela	m	167,00
10.04.43	Cabo de cobre isolado 120mm2 (0,6/1KV), resistente a chama - branca	m	167,00
10.04.44	Cabo de cobre isolado 120mm2 (0,6/1KV), resistente a chama - vermelha	m	167,00
10.04.45	Tomada de embutir 2P+T - 10A (1 módulo), incl. suporte e placa	ud	63,00
10.04.46	Tomada de embutir 2P+T - 20A (1 módulo), incl. suporte e placa	ud	27,03
10.04.47	Espelho com furo central 4x4"	ud	1,00
10.04.48	Espelho com furo central 4x2"	ud	25,00
10.04.49	Espelho cego 4x4"	ud	1,00
10.04.50	Escavação manual de valas para ramais elétricos - 80cm de largura x 80cm de profundidade	m3	20,24
10.04.51	Reaterro compactado de vala, com material da obra	m3	26,24
10.04.52	Escavação manual de valas para ramais elétricos - 10cm de largura x 60cm de profundidade	m3	17,40
10.04.53	Reaterro compactado de vala, com material da obra	m3	17,40
10.04.54	Escavação manual de valas para ramais elétricas - 30cm de largura x 60cm de profundidade	m3	3,60
10.04.55	Reaterro compactado de vala, com material da obra	m3	3,60
10.05	**AR CONDICIONADO - COBERTURA**		
10.05.01	Eletroduto de PVC flexível corrugado 3/4"	m	37,00
10.05.02	Eletroduto de PVC flexível corrugado 1"	m	72,00
10.05.03	Eletroduto de PVC flexível corrugado 1.1/4"	m	27,00
10.05.04	Eletroduto de PVC rígido roscável 1.1/4"	m	39,00
10.05.05	Curva 90º PVC roscavável para eletroduto 1.1/4"	ud	2,00
10.05.06	Luva de PVC roscável para eletroduto 1.1/4"	ud	15,00
10.05.07	Bucha e arruela de alumínio 1.1/4", para eletroduto	cj	4,00
10.05.08	Caixa de passagem ferro galvanizado, 4"x2"	ud	1,00
10.05.09	Caixa de passagem ferro galvanizado, 4"x4"	ud	25,00
10.05.10	Cabo de cobre isolado 4mm2 (450/750V), resistente a chama - verde	m	1.347,00
10.05.11	Cabo de cobre isolado 4mm2 (450/750V), resistente a chama - amarela	m	1.308,00
10.05.12	Cabo de cobre isolado 4mm2 (450/750V), resistente a chama - branca	m	1.308,00
10.05.13	Cabo de cobre isolado 4mm2 (450/750V), resistente a chama - vermelha	m	1.308,00
10.05.14	Espelho com furo central 4x4"	ud	26,00
10.06	**QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO**		
10.06.01	Quadro de distribuição (QDFLG) para 80 circuitos, de embutir, fabricado em chapa de aço com espessura de no mínimo 1,5mm, tratamento anticorrosivo, pintura eletrocinética epóxi a pó na cor cinza RAL para acabamento, com placa de montagem removível, com plaqueta de identificação para cada circuito e porta projeto. Chapa de acrílico ou polipropileno para proteção dos barramentos, com placa de advertência "PERIGO - RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO", contendo os barramentos:	ud	1,00
10.06.02	Disjuntor termomagnético tripolar, caixa moldada, 600A	ud	1,00
10.06.03	Disjuntor termomagnético tripolar 63A	ud	1,00
10.06.04	Dispositivo de proteção contra surto (DPS) monopolar 175V, corrente máxima 20KA	ud	3,00
10.06.05	Disjuntor termomagnético trisolar, caixa moldada, 200A	ud	1,00
10.06.06	Disjuntor termomagnético tripolar 100A	ud	1,00
10.06.07	Disjuntor tarmomagnético tripolar, caixa moldada, 300A	ud	1,00
10.06.08	Disjuntor termomagnético bipolar 40A	ud	6,00
10.06.09	Disjuntor termomagnético monopolar 10A	ud	1,00
10.06.10	Disjuntor termomagnético monopolar 16A	ud	7,00
10.06.11	Disjuntor termomagnético monopolar 20A	ud	13,00
10.06.12	Disjuntor termomagnético monopolar 32A	ud	7,00
10.06.13	Disjuntor termomagnético bipolar 20A	ud	9,00

Secretaria Municipal de Obras Públicas | (44) 3221-1277
Avenida XV de Novembro, 701, 3º andar do Paço Municipal, CEP 87013 230
www.maringa.pr.gov.br | email: semop_expediente@maringa.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2913032022

CAT nº 172022000469 de 06/10/2022, página 10 de 33

CREA-PR

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 1660_25231790595 (2690380) 25.0.0 SEI 0129.0010016672023.79 / pg. 1029

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 1660_2523.79059957 (2690350) 25.0.0 SEI 0021925-00.2023.4.01.3500 / pg. 1030

Av. XV de Novembro, 701
Maringá - Paraná - Brasil
CEP: 87013 230
(44) 3221-1234

10.06.14	Disjuntor termomagnético bipolar 40A	ud	1,00
10.06.15	Disjuntor termomagnético tripolar 20A	ud	1,00
10.06.16	Disjuntor termomagnético tripolar 50A	ud	2,00
10.06.17	Quadro de distribuição (QDFL-T) para 60 circuitos, de embutir, fabricado em chapa de aço com espessura de no mínimo 1,5mm, tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática epóxi a pó na cor cinza RAL para acabamento, com placa de montagem removível, com plaqueta de identificação para cada circuito e porta projeto. Chapa de acrílico ou polipropileno para proteção dos barramentos, com placa de advertência "PERIGO - RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO", contendo os barramentos:	ud	1,00
10.06.18	Disjuntor termomagnético tripolar 100A	ud	1,00
10.06.19	Disjuntor termomagnético tripolar 63A	ud	1,00
10.06.20	Dispositivo de proteção contra surto (DPS) monopolar 175V, corrente máxima 20KA	ud	3,00
10.06.21	Disjuntor termomagnético monopolar 6A	ud	1,00
10.06.22	Disjuntor termomagnético monopolar 16A	ud	11,00
10.06.23	Disjuntor termomagnético monopolar 20A	ud	15,00
10.06.24	Disjuntor termomagnético monopolar 32A	ud	1,00
10.06.25	Disjuntor termomagnético bipolar 20A	ud	3,00
10.06.26	Quadro de distribuição (QDFL-D) para 18 circuitos, de embutir, fabricado em chapa de aço com espessura de no mínimo 1,5mm, tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática epóxi a pó na cor cinza RAL para acabamento, com placa de montagem removível, com plaqueta de identificação para cada circuito e porta projeto. Chapa de acrílico ou polipropileno para proteção dos barramentos, com placa de advertência "PERIGO - RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO", contendo os barramentos:	ud	1,00
10.06.27	Disjuntor termomagnético tripolar 50A	ud	1,00
10.06.28	Disjuntor termomagnético tripolar 63A	ud	1,00
10.06.29	Dispositivo de proteção contra surto (DPS) monopolar 175V, corrente máxima 20KA	ud	1,00
10.06.30	Disjuntor termomagnético bipolar 40A	ud	3,00
10.06.31	Disjuntor termomagnético monopolar 10A	ud	3,00
10.06.32	Disjuntor termomagnético monopolar 20A	ud	3,00
10.06.33	Disjuntor termomagnético bipolar 16A	ud	2,00
10.06.34	Disjuntor termomagnético bipolar 20A	ud	2,00
10.06.35	Quadro de distribuição (QD.AC) para 90 circuitos, de embutir, fabricado em chapa de aço com espessura de no mínimo 1,5mm, tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática epóxi a pó na cor cinza RAL para acabamento, com placa de montagem removível, com plaqueta de identificação para cada circuito e porta projeto. Chapa de acrílico ou polipropileno para proteção dos barramentos, com placa de advertência "PERIGO - RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO", contendo os barramentos:	ud	1,00
10.06.36	Disjuntor termomagnético tripolar, caixa moldada, 300A	ud	1,00
10.06.37	Disjuntor termomagnético tripolar 63A	ud	1,00
10.06.38	Dispositivo de proteção contra surto (DPS) monopolar 175V, corrente máxima 20KA	ud	3,00
10.06.39	Disjuntor termomagnético bipolar 20A	ud	30,00
10.06.40	Disjuntor termomagnético bipolar 25A	ud	4,00
10.06.41	Disjuntor termomagnético tripolar 20A	ud	14,00
10.07	TORRE DE TRANSFORMAÇÃO 225KVA		
10.07.01	Arruela quadrada 5/8"	ud	14,00
10.07.02	Cabo de cobre XLPE 16 mm2 - 15 kV	ud	12,00
10.07.03	Conector cunha 2/16	ud	6,00
10.07.04	Conector terminal de compressão - 16 mm2	ud	1,00
10.07.05	Perfil cantoneira rede compacta	ud	1,00
10.07.06	Gancho olhal, espessura 16mm, abertura de 21mm	ud	3,00
10.07.07	Isolador de porcelana, tipo roldana	ud	1,00
10.07.08	Parafuso francês M-16x45mm	ud	4,00
10.07.09	Parafuso máquina M-16x250mm	ud	1,00
10.07.10	Parafuso rosca dupla M-16x150mm	ud	2,00
10.07.11	Parafuso rosca dupla M-16x300mm	ud	1,00
10.07.12	Pára-raios 12,8 kV	ud	3,00
10.07.13	Placa de concreto para ancoragem 1000mm 1500dAN "S"	ud	2,00
10.07.14	Porca olhal M-16	ud	4,00
10.07.15	Poste de concreto 8-600/10,5	ud	1,00

Secretaria Municipal de Obras Públicas | (44) 3221-1277
Avenida XV de Novembro, 701, 3º andar do Paço Municipal, CEP 87013 230
www.maringa.pr.gov.br | email: semop_expediente@maringa.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Conselhos Públicos, informando o número do protocolo: 2913032022.

CAT nº 172022000468 de 06/10/2022, página 11 de 33

CREA-PR

65

Anexo DOCUMENTO_SEM_TITULO_1660_25231790595953 (2690280) 25.0.0.0 0.0.0.0 2925.0.0.0 1.0.0.0 1.0.0.0 2023.79 / pg. 1031

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 1660_2523.79 (2690360) 25.0.0 SEI 0021915-00.2023.79 / pg. 1032

10.07.16	Protetor de buchs para AT-15 kV	ud	6,00
10.07.17	Suporte L para fixação de CF e PR em cruzeta	ud	3,00
10.07.18	Suporte p/ transformador em poste duplo "I" 195 x 100 mm	ud	2,00
10.07.19	Transformador de distribuição 225kva trifásico, 15kv, imerso em óleo mineral	ud	1,00
10.07.20	Cabeçote de alumínio 85mm (3")	ud	3,00
10.07.21	Eletroduto de PVC rígido roscável 3"	m	18,00
10.07.22	Curva 90º PVC roscavável para eletroduto 3"	ud	3,00
10.07.23	Luva de PVC roscável para eletroduto 3"	ud	3,00
10.07.24	Niple de pvc 85mm (3")	ud	9,00
10.07.25	Buchas e arruela de alumínio 4", para eletroduto	ud	3,00
10.07.26	Caixa de medição em alumínio padrão Copel EN	cj	12,00
10.07.27	Caixa de medição em alumínio padrão Copel FN	ud	1,00
10.07.28	Caixa seccionadora dim. larg 800 x alt. 1000 x prof. 300mm	ud	1,00
10.07.29	Disjuntor termomagnético tripolar, caixa moldada, 600A	ud	1,00
10.07.30	Haste de aterramento 5/8" para SPDA	ud	1,00
10.07.31	Cabo de cobre nú 25mm2	ud	15,00
10.07.32	Cabo de cobre nú 120mm2	m	70,00
10.07.33	Cabo de cobre isolado 95mm2 (0,6/1KV), resistente a chama	m	5,00
10.07.34	Terminal ou conector de pressão para cabo 95mm2	m	144,00
10.07.35	Terminal ou conector de pressão para cabo 120mm2	ud	48,00
10.07.36	Isolador epoxi 50 x 40	ud	1,00
10.07.37	Parafuso sextavado rosca mecânica 2"x3/8", completo com 2 arruelas lisas, 1 arruela de pressão e porca	ud	2,00
10.07.38	Caixa de inspeção/passagem de alvenaria com fundo em brita (dimensões internas 80x80x90cm), incl. tampa de concreto	ud	30,00
10.07.39	Abrigo para medição Copel, em alvenaria, com cobertura de alumínio, dimensões de 3,20x2,20m (largura x altura), conforme projeto	ud	1,00
10.07.40	Caixa de medição em alumínio padrão Copel AN	ud	1,00
10.07.41	Disjuntor termomagnético tripolar 50A	ud	2,00
10.07.42	Barramento de Equipotencialização (BEP/BES), barramento cobre 50x5,8x150mm, caixa 20x20x12cm	ud	1,00
10.07.43	Cabo de cobre isolado 6mm2 (450/750V), resistente a chama	ud	1,00
10.08	**INCÊNDIO - TÉRREO e SUBSOLO**	ud	120,00
10.08.01	Eletroduto de PVC flexível corrugado 3/4"		
10.08.02	Eletroduto de PVC flexível corrugado 1.1/4"	m	263,00
10.08.03	Caixa de passagem ferro galvanizado, 4"x2"	m	101,00
10.08.04	Cabo de cobre isolado 10mm2 (450/750V), resistente a chama - azul	ud	1,00
10.08.05	Cabo de cobre isolado 2,5mm2 (450/750V), recistante a chama - azul	m	105,00
10.08.06	Cabo de cobre isolado 10mm2 (0,6/1KV), resistente a chama - amarela	m	728,00
10.08.07	Cabo de cobre isolado 10mm2 (0,6/1KV), resistencia a chama - branca	m	130,00
10.08.08	Cabo de cobre isolado 10mm2 (0,6/1KV), resistenta a chama - vermelha	m	130,00
10.08.09	Espelho com furo central 4x2"	m	130,00
10.08.10	Sinalizador sonoro visual (incêndio) - Equipel ou equivalente	ud	1,00
10.08.11	Acionador manual de incêndio (tipo quebra-vidro) IP20 - Equipel ou equivalente	ud	7,00
10.08.12	Acionador manual de bomba - tipo liga/desliga - Equipel ou equivalente	ud	7,00
10.08.13	Quadro de bombas com chave estrela triângulo, 220V, para motor de 5CV, Br Controll ou similar	ud	7,00
10.08.14	Central de alarme de incêndio EQUIPEL - modelo Ecxi Standard 20 setoras ou equivalente	ud	1,00
10.09	**ALARME E SENSORES DE PRESENÇA**	ud	1,00
10.09.01	Eletroduto de PVC flexível corrugado 3/4"		
10.09.02	Caixa de passagem ferro galvanizado, 4"x2"	m	466,00
10.09.03	Caixa de passagem ferro galvanizado, 4"x4"	ud	55,00
10.09.04	Caixa de passagem para telefone 80x80x15cm (sobrepor)	ud	2,00
10.09.05	AL 2P - Cabos p/ Alarme 40 a 4 vias - Ref.: Telecam ou equivalente	ud	1,00
10.09.06	Espelho com furo central 4x2"	m	570,00
10.10	**CÂMERAS**	ud	52,00
10.10.01	Eletroduto de PVC flexível corrugado 1"		
		m	281,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2913012022.

CAT nº 172023000459 de 06/10/2022, página 12 de 33

CREA-PR

Anexo DOCUMENTO SEM VALOR COMERCIAL (26903810) SEI 0126.025.0001665/2023 / pg. 33

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 1660_2523.79(5945952)(26903910)25.0.0.0

10.10.02	Caixa de passagem ferro galvanizado, 4"x4"	ud	16,00
10.10.03	Caixa de passagem ferro galvanizado, 4"x4"	ud	1,00
10.10.04	Cabo UTP categoria 6	m	771,00
10.10.05	Espelho com furo central 4x2"	ud	16,00
10.10.06	Eletroduto de PVC flexível corrugado 1"	m	312,00
10.10.07	Caixa de passagem ferro galvanizado, 4"x2"	ud	17,00
10.10.08	Caixa de passagem ferro galvanizado, 4"x4"	ud	1,00
10.10.09	Caixa de passagem metálica de embutir 20x20x12cm	ud	1,00
10.10.10	Cabo UTP categoria 6	m	703,00
10.10.11	Espelho com furo central 4x2"	ud	17,00
10.11	REDE - VOZ - SOM		
10.11.01	Eletroduto de PVC flexível corrugado 3/4"	m	42,00
10.11.02	Eletroduto de PVC flexível corrugado 1"	m	288,00
10.11.03	Caixa de passagem ferro galvanizado, 4"x2"	ud	3,00
10.11.04	Caixa de passagem ferro galvanizado, 4"x4"	ud	22,00
10.11.05	Caixa de passagem metálica de embutir 40x40x12cm	ud	1,00
10.11.06	Cabo UTP categoria 6	m	162,00
10.11.07	Cabo UTP categoria 6	m	966,00
10.11.08	Cabo de cobre flexível PP 2X1,5mm2 (750V), isolação em PVC	m	9,00
10.11.09	Tomada RJ 45 categoria 6 (1 módulo), incl. suporte e placa	ud	40,00
10.11.10	Espelho com furo central 4x2"	ud	2,00
10.11.11	Espelho com furo central 4x4"	ud	3,00
10.11.12	Módulo externo para videoporteiro da linha IV - Ref. Intelbras ou equivalente	ud	2,00
10.11.13	Fechadura elétrica C-90 dupla - HDL ou equivalente	ud	1,00
10.11.14	Rack Fechado 44 U's - Portas Frontais e Traseiras Perfuradas, Exaustor e Tampas de Abertura e Fechamento Laterais - 600x800mm (largura x profundidade) - Ref Nazda ou equivalente	ud	1,00
10.11.15	Eletroduto de PVC flexível corrugado 3/4"	m	122,00
10.11.16	Eletroduto de PVC flexível corrugado 1"	m	408,00
10.11.17	Eletroduto de PVC flexível corrugado 1.1/2"	m	39,00
10.11.18	Caixa de passagem ferro galvanizado, 4"x2"	ud	13,00
10.11.19	Caixa de passagem ferro galvanizado, 4"x4"	ud	30,00
10.11.20	Caixa metálica octogonal 4"x4"	ud	1,00
10.11.21	Caixa de passagem metálica de embutir 20x20x12cm	ud	1,00
10.11.22	Caixa enterrada para instalações telefônicas tipo R1 (60x35x50cm) em blocos de concreto estrutural	ud	1,00
10.11.23	Cabo UTP categoria 6	m	42,00
10.11.24	Fio rígido de cobre isolado 2,5mm2 (450/750V), resistente a chama	m	133,00
10.11.25	Cabo UTP categoria 6	m	1.494,00
10.11.26	Cabo Coaxial RG6 90% de Malha - (Ref.: Cabletech) ou equivalente	m	47,00
10.11.27	Cabo de cobre flexível PP 2X1,5mm2 (750V), isolação em PVC	m	183,00
10.11.28	Fio rígido de cobre isolado 10mm2 (450/750V), resistente a chama	m	132,00
10.11.29	Espelho com furo central 4x2"	m	10,00
10.11.30	Espelho com furo central 4x4"	ud	3,00
10.11.31	Rack de piso fechado 19" 16U (prof. 670mm)	ud	1,00
10.11.32	Módulo externo para videoporteiro da linha IV - Ref. Intelbras ou equivalente	ud	2,00
10.11.33	Escavação manual de valas para ramais elétricos - 10cm de largura x 60cm de profundidade	m3	5,10
10.11.34	Reaterro compactado de vala, com material da obra	m3	5,10
10.11.35	Escavação manual de valas para ramais elétricos - 10cm de largura x 60cm de profundidade	m3	3,00
10.11.36	Reaterro compactado de vala, com material da obra	m3	3,00
10.12	EXAUSTOR	ud	3,00
10.12.01	Exaustor Ventokit 150, incl. sensor, tubulação e veneziana - Westaflex ou equivalente		
	SUBTOTAL (ITEM 10):		
11.01	BARRA CHATA E CONEXÕES		
11.01.01	Barra chata de alumínio - 7/8" x 1/8"	m	140,00
11.02	CABOS E CORDOALHAS		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 29130/2022

CAT nº 172022000459 de 06/10/2022, página 13 de 33

CREA-PR

67

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO - 25.123.790/0001-53 (2690380) SEI 0029215.001161/2023.79 / pg. 1035

Anexo DOCUMENTO SEI 0016702523.79 / pg. 1036

Av. XV de Novembro, 701
Maringá • Paraná • Brasil
CEP: 87013 230
(44) 3221-1234

11.02.01	Cabo de cobre nú 50mm2			
11.03	CAIXAS			
11.03.01	Caixa de inspeção (solo) em PVC ø30cm, incl. tampa de ferro fundido			
11.04	CONECTORES			
11.04.01	Conector tipo split-bolt - 50mm2			
11.05	PARA RAIO E ACESSÓRIOS			
11.05.01	Parafuso alumínio cabeça chata 1/4"x5/8" TEL-5321 + Porca alumínio sextavada 1/4" TEL-5313			
11.05.02	Parafuso em aço inox sextavado M6x45mm TEL-5346 + arruela inox lisa 1/4" TEL-5303 + bucha de nylon nº 8 TEL-5308			
11.05.03	Fixador Universal de SPDA estanhado TEL-5024			
11.05.04	Rebite tipo pop em alumínio 4,8x30mm			
11.05.05	Para-raios tipo Franklin			
11.05.06	Haste de aterramento 3/4" para SPDA			
11.05.07	Mastro 1.1/2" para SPDA			
11.05.08	Base metálica para mastro 1.1/2" para SPDA			
11.05.09	Suporte isolador para cordoalha de cobre			
11.05.10	Terminal aéreo em aço galvanizado com base de fixação, h=30cm			
11.05.11	Escavação manual de valas para ramais elétricos - 10cm de largura x 60cm de profundidade			
11.05.12	Reaterro compactado de vala, com material da obra			
	SUBTOTAL (ITEM 11):			
12.01	ISOLAMENTO TÉRMICO			
12.01.01	Isolamento térmico com espuma elastomérica para tubulação de cobre - 1/4"			
12.01.02	Isolamento térmico com espuma elastomérica para tubulação de cobre - 3/8"			
12.01.03	Isolamento térmico com espuma elastomérica para tubulação de cobre - 1/2"			
12.01.04	Isolamento térmico com espuma elastomérica para tubulação de cobre - 3/4"			
12.01.05	Isolamento térmico com espuma elastomérica para tubulação de cobre - 7/8"			
12.01.06	Isolamento térmico com espuma elastomérica para tubulação de cobre - 1.1/8"			
12.02	TUBO DE COBRE			
12.02.01	Tubo de cobre 1/4" de parede rígida, classe A			
12.02.02	Tubo de cobre 3/8" de parede rígida, classe A			
12.02.03	Tubo de cobre 1/2" de parede rígida, classe A			
12.02.04	Tubo de cobre 3/4" de parede rígida, classe A			
12.02.05	Tubo de cobre 7/8" de parede rígida, classe A			
12.02.06	Tubo de cobre 1.1/8" de parede rígida, classe A			
	SUBTOTAL (ITEM 12):			
13.01	COMUNICAÇÃO VISUAL			
13.01.01	Placa de comunicação visual em alumínio com película fotoluminescente, de acordo com NPT 20			
13.01.02	Sinalização de Piso para extintores/hidrantes - adesivo			
13.02	EXTINTORES			
13.02.01	Extintor de incêndio pó ABC 4kg, incl. Carga			
13.02.02	Extintor de incêndio pó BC 6kg, incl. carga			
13.03	HIDRANTES E ACESSÓRIOS			
13.03.01	Abrigo para hidrante de sobrepor em chapa de aço - dimensões: 60x90x17cm			
13.03.02	Adaptador rosca fêmea storz - 2.1/2" x 1.1/2"			
13.03.03	Chave para conexão Storz 2.1/2"x2.1/2"			
13.03.04	Esguicho jato regulável storz 1.1/2"			
13.03.05	Mangueira para hidrante 1.1/2" Tipo 2 - c=15m			
13.03.06	Registro globo angular para hidrante 45º - 2.1/2", com volante, classe de pressão de até 200 Psi			
13.04	ILUMINAÇÃO			
13.04.01	Luminária de emergência 30 Leds			
13.04.02	Luminária de emergência autônoma 1.000 lumens			
13.05	TUBOS E CONEXÕES			

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2913042022.

CAT nº 172022000469 de 06/10/2022, página 14 de 33

CREA-PR

Anexo DOCUMENTO SEM VALOR COMERCIAL (26902910) SEI 0025.000216/2023-79 / pg. 1037

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 1660_2523.79 (5994593) (2690390) 25.0.0 SEI 0125.001016/2023.79 / pg. 1038

13.05.01	Bucha de redução FG rosca BSP 1.1/4"x1"	UN	1,00
13.05.02	Bucha de redução FG rosca BSP 3"x1.1/2"	UN	1,00
13.05.03	Bucha de redução FG rosca BSP 3"x2.1/2"	UN	1,00
13.05.04	Cotovelo 90º FG rosca BSP 1.1/4"	UN	1,00
13.05.05	Cotovelo 90º FG rosca BSP 2"	UN	2,00
13.05.06	Cotovelo 90º FG rosca BSP 2.1/2"	UN	1,00
13.05.07	Cotovelo 90º FG rosca BSP 3"	UN	15,00
13.05.08	Cotovelo 45º FG rosca BSP 3"	UN	1,00
13.05.09	Niple FG rosca BSP 2.1/2"	UN	6,00
13.05.10	Registro de gaveta bruto latão 3"	UN	1,00
13.05.11	Tê FG rosca BSP 2.1/2"	UN	1,00
13.05.12	Tê FG rosca BSP 3"	UN	4,00
13.05.13	Te de redução rosca BSP 3x2"	UN	1,00
13.05.14	Tubo de FG BSP 1.1/4"	M	12,00
13.05.15	Tubo de FG BSP 2.1/2"	M	48,00
13.05.16	Tubo de FG BSP 3"	M	24,00
13.05.17	União FG rosca BSP 3"	UN	1,00
13.06	BOMBA DE INCÊNDIO		
13.06.01	Bomba de incêndio, vazão 18,00m3/h, h.man 29,90mca, 5cv, XS8 Meganorm ou equivalente	UN	1,00
13.07	VÁLVULA DE RETENÇÃO		
13.07.01	Válvula de retenção horizontal de bronze, roscável 3"	UN	3,00
	SUBTOTAL (ITEM 13):		
14.01	ÁGUA FRIA		
14.01.01	Adaptador PVC soldável com flanges livres para caixa d'água 32mmx1"	UN	2,00
14.01.02	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca para registro - 25mm x 3/4"	UN	35,00
14.01.03	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca para registro - 32mm x 1"	UN	16,00
14.01.04	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca para registro - 50mm x 1.1/2"	UN	15,00
14.01.05	Bucha de redução PVC soldável curta, água fria - 32x25mm	UN	19,00
14.01.06	Bucha de redução PVC soldável curta, água fria - 60x50mm	UN	28,00
14.01.07	Bucha de redução PVC soldável curta, água fria - 75x60mm	UN	2,00
14.01.08	Bucha de redução PVC soldável curta, água fria - 85x75mm	UN	1,00
14.01.09	Bucha de redução PVC soldável longa, água fria - 32x20mm	UN	8,00
14.01.10	Bucha de redução PVC soldável longa, água fria - 50x25mm	UN	2,00
14.01.11	Bucha de redução PVC soldável longa, água fria - 50x32mm	UN	10,00
14.01.12	Bucha de redução PVC soldável longa, água fria - 60x50mm	UN	4,00
14.01.13	Bucha de redução PVC soldável longa, água fria - 75x50mm	UN	9,00
14.01.14	Caixa d'água em polietileno 5.000 litros, incl. tampa roscável, Fortlev ou equivalente	UN	1,00
14.01.15	Joelho PVC 45º soldável, água fria - 25mm	UN	10,00
14.01.16	Joelho PVC 45º soldável, água fria - 32mm	UN	1,00
14.01.17	Joelho PVC 90º soldável, água fria - 25mm	UN	146,00
14.01.18	Joelho PVC 90º soldável, água fria - 32mm	UN	83,00
14.01.19	Joelho PVC 90º soldável, água fria - 50mm	UN	34,00
14.01.20	Joelho PVC 90º soldável, água fria - 60mm	UN	28,00
14.01.21	Joelho PVC 90º soldável, água fria - 75mm	UN	22,00
14.01.22	Joelho PVC 90º soldável, água fria - 85mm	UN	4,00
14.01.23	Joelho PVC 90º soldável com bucha de latão, água fria - 25mmx1/2"	UN	65,00
14.01.24	Joelho PVC 90º soldável com bucha de latão, água fria - 25mmx3/4"	UN	5,00
14.01.25	Luva PVC soldável com rosca, água fria - 25mmx3/4"	UN	3,00
14.01.26	Luva PVC soldável com bucha de latão, água fria - 32mmx1"	UN	4,00
14.01.27	Registro de gaveta bruto latão 3/4"	UN	9,00
14.01.28	Registro de gaveta bruto latão 1"	UN	2,00
14.01.29	Registro de gaveta bruto latão 1.1/4"	UN	1,00
14.01.30	Registro de gaveta bruto latão 1.1/2"	UN	1,00
14.01.31	Registro de gaveta bruto latão 2"	UN	1,00

Secretaria Municipal de Obras Públicas | (44) 3221-1277
Avenida XV de Novembro, 701, 3º andar do Paço Municipal, CEP 87013 230
www.maringa.pr.gov.br | email: semop_expediente@maringa.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 29130/2022.

CAT nº 172022000465 9 de 06/10/2022, página 15 de 33

CREA-PR

Anexo DOCUMENTO SEM VALOR COMERCIAL (26903250) SEI 0029205.000166/2023-79 / pg. 1039

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 1660_25123.790594/2023-79 (2690380) SEI 0021915-00.2023.4.01.3400 / pg. 1040

Av. XV de Novembro, 701
Maringá - Paraná - Brasil
CEP: 87013 230
(44) 3221-1234

14.01.32	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4"	ud	13,00
14.01.33	Registro de gaveta com canopla cromada 1"	ud	9,00
14.01.34	Registro de pressão com canopla cromada 3/4"	ud	3,00
14.01.35	Te PVC soldável, água fria - 25mm	ud	15,00
14.01.36	Te PVC soldável, água fria - 32mm	ud	23,00
14.01.37	Te PVC soldável, água fria - 50mm	ud	4,00
14.01.38	Te PVC soldável, água fria - 60mm	ud	17,00
14.01.39	Te PVC soldável, água fria - 75mm	ud	5,00
14.01.40	Te redução PVC soldável, água fria - 32x25mm	ud	19,00
14.01.41	Te redução PVC soldável, água fria - 50x25mm	ud	11,00
14.01.42	Te redução PVC soldável, água fria - 75x50mm	ud	5,00
14.01.43	Te redução PVC soldável, água fria - 75x60mm	ud	3,00
14.01.44	Te redução PVC soldável, água fria - 80x75mm	ud	6,00
14.01.45	Tubo PVC soldável, água fria - 25mm	m	510,55
14.01.46	Tubo PVC soldável, água fria - 32mm	m	233,74
14.01.47	Tubo PVC soldável, água fria - 50mm	m	154,71
14.01.48	Tubo PVC soldável, água fria - 60mm	m	40,18
14.01.49	Tubo PVC soldável, água fria - 75mm	m	11,72
14.01.50	Tubo PVC soldável, água fria - 85mm	m	57,31
14.02	**ÁGUAS PLUVIAIS**		
14.02.01	Caixa de inspeção/passagem de alvenaria (dimensões internas 60x60x60cm), incl. tampa de concreto	ud	8,00
14.02.02	Caixa de inspeção/passagem de alvenaria (dimensões internas 80x80x60cm), incl. tampa de concreto	ud	15,00
14.02.03	Calha em concreto simples, meia cana, Ø10cm, incl. escavação e reaterro	m	2,00
14.02.04	Calha em concreto simples, meia cana, Ø15cm, incl. escavação e reaterro	m	19,00
14.02.05	Calha em concreto simples, meia cana, Ø20cm, incl. escavação e reaterro	m	3,00
14.02.06	Curva PVC 90º - 200mm	ud	5,00
14.02.07	Joelho PVC 45º - 150mm	ud	1,00
14.02.08	Joelho PVC 90º, série R, junta elástica, água pluvial - 100mm	ud	17,00
14.02.09	Joelho PVC 90º - 150mm	ud	32,00
14.02.10	Redução excêntrica PVC - 200x150mm	ud	1,00
14.02.11	Te PVC, série R, junta elástica, água pluvial - 100x100mm	ud	2,00
14.02.12	Te PVC - 200x200mm	ud	2,00
14.02.13	Tubo de PEAD corrugado perfurado para drenagem - 100mm	m	78,50
14.02.14	Tubo PVC, série R, água pluvial - 100mm	m	197,00
14.02.15	Tubo PVC, série normal - 150mm	m	203,55
14.03	**ESGOTO**		
14.03.01	Caixa de gordura simples, em concreto pré-moldado, DN 60mm, incl. tampa	ud	1,00
14.03.02	Caixa de gordura dupla, em concreto pré-moldado, DN 60mm, incl. tampa	ud	2,00
14.03.03	Caixa de inspeção/passagem de alvenaria (dimensões internas 60x60x60cm), incl. tampa de concreto	ud	10,00
14.03.04	Caixa de inspeção/passagem de alvenaria (dimensões internas 80x80x60cm), incl. tampa de concreto	ud	4,00
14.03.05	Caixa sifonada PVC 100x100x40mm, incl. grelha em PVC	ud	10,00
14.03.06	Caixa sifonada PVC 100x100x50mm, incl. grelha em PVC	ud	10,00
14.03.07	Caixa sifonada PVC 150x150x50mm, incl. grelha em PVC	ud	8,00
14.03.08	Caixa sifonada PVC 150x185x75mm, incl. grelha em PVC	ud	3,00
14.03.09	Curva PVC 90º curta, esgoto - 40mm	ud	52,00
14.03.10	Joelho PVC 45º, esgoto - 40mm	ud	38,00
14.03.11	Joelho PVC 45º, esgoto - 50mm	ud	12,00
14.03.12	Joelho PVC 45º, esgoto - 75mm	ud	6,00
14.03.13	Joelho PVC 45º, esgoto - 100mm	ud	13,00
14.03.14	Joelho PVC 90º, esgoto - 40mm	ud	52,00
14.03.15	Joelho PVC 90º, esgoto - 50mm	ud	51,00
14.03.16	Joelho PVC 90º, esgoto - 100mm	ud	47,00
14.03.17	Joelho PVC 90º com anel esgoto secundário - 40mmxl 1/2"	ud	17,00
14.03.18	Junção PVC simples, esgoto - 50x50mm	ud	5,00
14.03.19	Junção PVC simples, esgoto - 75x50mm	ud	4,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2813032022.

CAT nº 1720220004659 de 06/10/2022, página 16 de 33

CREA-PR

Anexo DOCUMENTO SEM VALOR COMERCIAL (26903810) SEI 0129.000166/2023-79 / pg. 1011

Anexo DOCUMENTO SEI 0016602523 - 0016602523.79 (0000000000) (26903810) 25.0.0 - 0016602523.00101.16602023.79 / pg. 1042

14.03.20	Junção PVC simples, esgoto - 100x50mm	ud	13,00
14.03.21	Junção PVC simples, esgoto - 100x75mm	ud	3,00
14.03.22	Junção PVC simples, esgoto - 100x100mm	ud	25,00
14.03.23	Redução excêntrica PVC, esgoto - 75x50mm	ud	3,00
14.03.24	Te PVC, esgoto - 40x40mm	ud	1,00
14.03.25	Te PVC, esgoto - 50x50mm	ud	34,00
14.03.26	Te PVC, esgoto - 150x150mm	ud	1,00
14.03.27	Te redução PVC, esgoto - 75x50mm	ud	3,00
14.03.28	Tubo PVC, série normal, esgoto - 40mm	m	98,23
14.03.29	Tubo PVC, série normal, esgoto - 50mm	m	147,50
14.03.30	Tubo PVC, série normal, esgoto - 75mm	m	23,73
14.03.31	Tubo PVC, série normal, esgoto - 100mm	m	251,00
14.03.32	Tubo PVC, série normal, esgoto - 150mm	m	42,50
14.04	DIVERSOS		
14.04.01	Conjunto motobomba de recalque, vazão 2,50m3/h, h.man 15mca, 1/4 CV	ud	2,00
14.04.02	Reservatório elevado em concreto, com volume de 38,00m3, composto por 5 anéis de 2,50x2,50m, completo, inclusive montagem, guindaste, acessórios, conforme projeto, ref. Hume ou equivalente	ud	1,00
14.05	APROVEITAMENTO DE ÁGUA DA CHUVA		
14.05.01	Conjunto motobomba para reaproveitamento de água de chuva, vazão 1,60m3/h, h.man 30mca, 1CV	ud	1,00
14.05.02	Sistema para aproveitamento de água da chuva para 500m2 de telhado, incl. filtro, conjunto flutuante de sucção, freio d'água, multisifão ladrão e selenóide para acionamento automático de reabastecimento	ud	1,00
	SUBTOTAL (ITEM 14):		
15.01	ACESSÓRIOS		
15.01.01	Mangueira Pig Tail (50cm) para botijão P45	ud	4,00
15.02	BOTIJÃO		
15.02.01	Botijão de gás 45kg, incl. carga e instalação	ud	4,00
15.03	CONEXÕES DE COBRE		
15.03.01	Cotovelo 90R de cobre 15mm	ud	4,00
15.03.02	Luva de cobre 15mm	ud	4,00
15.03.03	Te de cobre 15mm	ud	4,00
15.04	REGULADOR		
15.04.01	Regulador de pressão para gás, 2ª estágio, vazão 12kg/h	ud	1,00
15.05	TUBO DE AÇO GALVANIZADO		
15.05.01	Tubo de aço galvanizado com costura, conexão rosqueada 3/4"	m	30,00
15.06	TUBO DE COBRE		
15.06.01	Tubo de cobre 3/4" (22mm) de parede rígida, classe A	m	18,00
15.07	VÁLVULA		
15.07.01	Válvula de retenção 1/2"	ud	2,00
	SUBTOTAL (ITEM 15):		
16.01	BANCADA/PRATELEIRA		
16.01.01	Bancada em granito branco dallas, com acabamento em meia esquadria, incl. rodapia e espelho, largura=55cm	m	13,85
16.01.02	Bancada em granito branco dallas, com acabamento em meia esquadria, incl. rodapia e espelho, largura=60cm	m	11,33
16.01.03	Bancada em granito branco dallas, com acabamento em meia esquadria, incl. rodapia e espelho, largura=70cm	m	16,66
16.01.04	Bancada de troca em granito branco dallas, com acabamento em meia esquadria, incl. rodapia, largura=70cm	m	1,72
16.01.05	Prateleira em granito cinza andorinha, largura=60cm	m	36,30
16.02	BANCO ARTICULADO		
16.02.01	Banco articulado para banho com assento em polipropileno - Levevida (70x45cm) ou equivalente	ud	1,00
16.03	BARRA DE APOIO PNE		
16.03.01	Barra de apoio PNE, em aço inox polido, 40cm	ud	16,00

A autenticidade e a validade deste certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 29130/2022.

CAT nº 172022000469 de 06/10/2022, página 17 de 33

CREA-PR

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 16 - 25.23.79 (5995952) (2690280) 25.0.000012925-00 | 06.16742023.79 / pg 17 de 43

Anexo DOCUMENTO SEI 0016607_2523.79 (0045953) (2690380) 25.0.000001925-00 0016607423.79 / pg. 1044

16.03.02	Barra de apoio PNE, em aço inox polido, 70cm	ud	6,00
16.03.03	Barra de apoio PNE, em aço inox polido, 80cm	ud	14,00
16.03.04	Barra de apoio de inox para proteção de sifão	ud	5,00
16.04	CABIDE		
16.04.01	Cabide em metal cromado - Standard 585906 Docol ou equivalente	ud	31,00
16.05	CHUVEIRO		
16.05.01	Chuveiro elétrico 5500W, 3 temperaturas, incl. ducha manual - Maxi Ducha Lorenzetti ou equivalente	ud	2,00
16.05.02	Chuveiro eletrônico 6700W, incl. ducha manual e extensão do regulador (1m) - Master Banho Zagonel ou equivalente	ud	1,00
16.06	BOX DE BANHEIRO		
16.06.01	Box em vidro temperado jateado com porta de correr 120x190cm	ud	2,00
16.07	ESPELHO		
16.07.01	Espelho 3mm com cantoneira em alumínio, incl. madeira compensada 10mm	ud	40,00
16.08	LAVATÓRIO EM LOUÇA		
16.08.01	Cuba de louça de embutir oval 40x30cm - L59 Deca ou equivalente, incl. válvula de escoamento em metal cromado	ud	23,00
16.08.02	Lavatório em louça de canto - Ly L101 Deca ou equivalente	ud	3,00
16.08.03	Lavatório em louça com coluna suspensa - Vogue Plus L51 Deca ou equivalente	ud	17,00
16.09	LAVATÓRIO EM INOX		
16.09.01	Cuba de embutir em aço inox 50x40x15cm escovada - linha Prime Tramontina ou equivalente, incl. válvula de escoamento	ud	7,00
16.09.02	Tanque de aço inox para lavar paneiões, chapa AISI 304 s=1,5mm, medindo 800x600x400mm, incl. válvula de escoamento 4.1/2"	ud	2,00
16.10	NICHO		
16.10.01	Nicho embutido na alvenaria para porta objetos 30x40cm, com moldura em granito cinza, incl. recorte e demolição de alvenaria	ud	5,00
16.11	PORTA SABONETE LÍQUIDO/TOALHA/PAPEL HIGIÊNICO		
16.11.01	Dispenser para sabonete líquido, em plástico ABS Branco - Brakey CA-200 ou equivalente	ud	32,00
16.11.02	Porta papel higiênico para dois rolos - Brakey Bobrick B-5288 ou equivalente	ud	35,00
16.11.03	Toalheiro interfolhas, em plástico ABS Branco - Brakey CJ-500 ou equivalente	ud	20,00
16.12	SIFÃO		
16.12.01	Sifão de copo para lavatório em metal cromado - Deca ou equivalente	ud	28,00
16.12.02	Sifão tipo flexível em pvc	ud	12,00
16.13	TAMPA PARA RALO		
16.13.01	Tampa de inox escamoteável para ralo com caixilho, 10cm	ud	23,00
16.14	TANQUE		
16.14.01	Tanque de louça com coluna 40 litros (60x50cm) - 7G3 Deca ou equivalente	ud	2,00
16.15	TORNEIRA COM ALAVANCA (PNE)		
16.15.01	Torneira de mesa com acionamento hidromecânico e alavanca, acabamento cromado - Decamatic Eco 1173.C.CONF ou equivalente, incl. engate flexível em metal cromado	ud	3,00
16.16	TORNEIRA		
16.16.01	Torneira de mesa com acionamento hidromecânico, acabamento cromado - Pressmatic Alfa Docol 446106 ou equivalente, incl. engate flexível em metal cromado	ud	36,00
16.16.02	Torneira de parede para tanque, acabamento cromado - Standard 1155 C39 Deca ou equivalente	ud	4,00
16.16.03	Torneira de parede, acabamento cromado - 1168 C59 Deca ou equivalente	ud	6,00
16.16.04	Torneira de parede, acabamento cromado - 1153 C34 Deca ou equivalente	ud	10,00
16.17	COIFA INDUSTRIAL		
16.17.01	Coifa tipo tronco piramidal, medindo 2,00x1200x500mm/h, construída em aço inox aisi 430, chapa 20 – 1mm, contendo bateria de filtros removíveis e lavável, calha coletora de gordura em todo seu perímetro, chapa para vedação do telhado, tubulação em aço galvanizado e chapéu chinês - fornecimento e instalação	ud	1,00
16.18	VÁLVULA DE DESCARGA		
16.18.01	Válvula de descarga, incl. registro 1.1/2" e acabamento cromado antivandalismo - Docol ou equivalente	ud	29,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2913032022.

CAT nº 1720220004659 de 06/10/2022, página 18 de 33

CREA-PR

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 16 - 25231790595953 (2690280) 25.0.0800.0215.0010.6674 2023.79 Page 1046

Anexo DOCUMENTO SEM TÍTULO (2690850) SEI 0001216-67.2023.8.19.0000 / pg. 1046

16.18.02	Válvula de descarga, incl. registro 1.1/2" e acabamento cromado antivandalismo com alavanca - Código 4900 Hydra Eco Conforto Deca ou equivalente	sol	6,00
16.19	VASO E ASSENTO SANITÁRIO		
16.19.01	Vaso sanitário - Vogue Plus P510 Deca ou equivalente, incl. tubo de ligação em metal cromado, acessórios de fixação e conexões em PVC	sol	6,00
16.19.02	Vaso sanitário - Vogue Plus P510 Deca ou equivalente, incl. tubo de ligação em metal cromado, acessórios de fixação e conexões em PVC	sol	20,00
16.19.03	Assento sanitário em poliester - AP 50 Vogue Plus Deca ou equivalente	sol	25,00
	SUBTOTAL (ITEM 16):		
17.01	REVESTIMENTO DE TETO		
17.01.01	Chapisco traço 1:3, em teto	m2	3.054,81
17.01.02	Emboço massa única, em teto, traço 1:2:8, e=2,0cm	m2	3.054,81
17.02	REVESTIMENTO DE PAREDE		
17.02.01	Chapisco traço 1:3, em parede	m2	8.651,68
17.02.02	Emboço massa única, traço 1:2:8, e=2,0cm	m2	8.651,68
17.02.03	Revestimento cerâmico para parede 7,5x7,5cm na cor cinza claro - Mesh Eliane ou equivalente, incl. argamassa de assentamento e rejunte	m2	1.413,83
17.01.04	Revestimento cerâmico para parede 30x40cm cor branca - Forma Slim Eliane ou equivalente, incl. argamassa de assentamento e rejunte	m2	1.284,10
17.02.05	Cantoneira de alumínio 1"x1", para proteção de quina de parede	m	92,05
17.02.06	Perfil de acabamento meia-parede em PVC, em paredes com barrado cerâmico, referência comercial: Tecnoperfil, Terminal de acabamento meia-parede em PVC, TEC 103, ou equivalente, cor branco	m	1.072,59
17.03	REVESTIMENTO DE PISO - CONCRETO		
17.03.01	Lastro de brita	m3	116,83
17.03.02	Contrapiso/lastro de concreto, incl. aditivo impermeabilizante	m2	1.854,00
17.03.03	Regularização de piso/base em argamassa traço 1:4, e=2cm	m2	3.290,43
17.03.04	Piso (calçada) em concreto desempenado, feito em obra, e=7cm, incl. junta de dilatação e lastro de brita	m2	204,48
17.03.05	Piso cimentado e=1,5cm c/ argamassa 1:3 cimento areia alisado sobre base existente - arquibancadas	m2	83,77
17.03.06	Piso em concreto fck=20mpa desempenado, usinado, e=8cm, com armação em tela soldada	m2	376,54
17.03.07	Meio-fio e sarjeta conjugados de concreto 15 Mpa, 35cm de base x 30 cm altura, moldado "in loco"	m	328,98
17.04	REVESTIMENTO DE PISO - CERÂMICO		
17.04.01	Revestimento cerâmico tipo porcelanato para piso Eliane ou equivalente, incl. argamassa de assentamento e rejunte	m2	1.827,29
17.04.02	Revestimento cerâmico tipo porcelanato para piso 60x60cm - Mineral Portland Ext Portobello ou equivalente, incl. argamassa de assentamento e rejunte	m2	1.187,53
17.04.03	Revestimento cerâmico tipo porcelanato podotátil para piso 25x25cm - Antiac Eliane ou equivalente, incl. argamassa de assentamento e rejunte	m2	47,85
17.05	RODAPÉ CERÂMICO		
17.05.01	Rodapé cerâmico tipo porcelanato 7cm - Munari Dual Cimento Eliane ou equivalente, incl. argamassa de assentamento e rejunte	m	368,25
17.05.02	Rodapé cerâmico tipo porcelanato 7cm - Mineral Portland Ext Portobello ou equivalente, incl. argamassa de assentamento e rejunte	m	118,54
17.06	REVESTIMENTO DE PISO - PAVER E PLACA CIMENTÍCIA		
17.06.01	Piso em placa cimentícia tátil colorido e=2,5cm (30x30cm), incl. argamassa de assentamento	m2	54,47

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 29130/2022.

CAT nº 1720220004659 de 06/10/2022, página 19 de 33

CREA-PR

Anexo DOCUMENTO SEM VALOR COMERCIAL (26903850) SEI 0129.0001667/2023 / pg. 047

Anexo DOCUMENTO SEI 0016702523 (2690350) SEI 0016702523.79 / pg. 1048

17.06.02	Piso drenante 10x20x8cm ref.: GAI ou equivalente, incl. colchão de areia e=15cm e manta geotextil bidim	m2	174,42
	SUBTOTAL (ITEM 17):		
18.01	PAREDE		
18.01.01	Emassamento latex, 02 demãos em parede, incl. lixamento	m2	2.913,89
18.01.02	Pintura acrílica, 02 demãos em parede	m2	2.913,89
18.01.03	Textura acrílica em parede	m2	2.834,56
18.02	TETO		
18.02.01	Emassamento látex, 02 demãos em teto, incl. lixamento	m2	2.444,74
18.02.02	Pintura látex PVA, 02 demãos em teto	m2	2.444,74
18.03	PISO		
18.03.01	Demarcação com tinta acrílica para piso	m	305,50
18.03.02	Pintura em piso cimentado - símbolo internacional de acessibilidade	m2	12,50
18.03.03	Pintura emborrachada - Mini quadra - linha Novacor piso Premium ou similar	m2	384,87
18.04	ESQUADRIA DE MADEIRA		
18.04.01	Pintura verniz, 03 demãos em esquadrias de madeira	m2	201,60
18.05	ESQUADRIA METÁLICA		
18.05.01	Pintura esmalte (02 demãos) e fundo antiferrosivo (01 demão) em esquadrias metálicas	m2	326,33
	SUBTOTAL (ITEM 18):		
19.01	LIMPEZA		
19.01.01	Limpeza final da obra	m2	4.181,14
19.02	GRAMA		
19.02.01	Grama esmeralda, incl. fornecimento, plantio e preparo do solo	m2	725,26
19.03	PAISAGISMO		
19.03.01	Árvore de Judas	un	24,00
19.03.02	Azaléia	un	113,00
19.03.03	Quaresmeira	un	2,00
19.03.04	Manacá da serra	un	8,00
19.03.05	Chuva de ouro	un	4,00
19.03.06	Aroeira salsa	un	1,00
19.03.07	Ipê amarelo	un	6,00
19.03.08	Lauretoso	un	3,00
19.03.09	Citi	un	7,00
19.03.10	Hibisco	un	128,00
19.04	GUARDA-CORPO		
19.04.01	Guarda-corpo em estrutura metálica e fechamento em tela artística, incl. pintura	m	133,42
19.04.02	Guarda-corpo intermediário para arquibancada	un	15,00
19.05	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO		
19.05.01	Guarda-corpo em estrutura metálica e fechamento em tela artística, incl. corrimão com duas alturas em tubo metálico e pintura	m	129,24
19.06	CORRIMÃO		
19.06.01	Corrimão com duas alturas em tubo metálico fixado na lateral (parede ou guarda-corpo), incl. pintura	m	64,74
19.07	COMUNICAÇÃO VISUAL		
19.07.01	Placa de braille em aço inox (300x70mm), incl. instalação	un	14,00
19.07.02	Placa de braille em aço inox (300x115mm), incl. instalação	un	15,00
19.07.03	Placa em PVC 3mm (700x200mm), com fundo adesivado, incl. instalação	un	72,00
19.07.04	Letras em caixa alta letras de 25cm - espessura 8 mm - em chapa galvanizada e pintura automotiva, incl. instalação em fachada - ESCOLA MUNICIPAL CELESTIN FREINET	un	30,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 291303/2022.

CAT nº 172022000459 de 05/10/2022, página 20 de 33

CREA-PR

Anexo DOCUMENTO SEM VALOR COMERCIAL (26903810) SEI 0025.001.667/2023 / pg. 20

Anexo DOCUMENTO SEI 0016607523.79 / pg. 1050

Av. XV de Novembro, 701
Maringá - Paraná - Brasil
CEP: 87013 230
(44) 3221-1234

19.08	DIVERSOS		
19.08.01	Conjunto de três mastros para bandeira em tubos galvanizados, sendo 2 mastros medindo 6,20m mais 0,60m para fundação e 1 medindo 7,00m mais 0,60m para fundação, incl. cabo de aço encapado, roldanas para hasteamento da bandeira e base em concreto armado		
19.08.02	Paraciclo em tubo de aço em "U" invertido, e= 2,5mm, ϕ=6cm, incl. pintura em esmalte sintético 75x75cm, ponteira adicional de 25cm e base de concreto 30x30x30cm		
19.08.03	Estrutura metálica para fixação de varais - fornecimento e instalação		
19.08.04	Par de tabelas para basquete em compensado naval de 1,80x1,20m, com aro de metal e rede - fornecimento e instalação		
19.08.05	Conjunto para futsal com traves oficiais de 3,00x2,00m em tubo de aço galvanizado 2" com requadro 3m tubo de 1", pintura em primer com tinta esmalte sintético e redes em polietileno fio 4mm - fornecimento e instalação		
19.08.06	Conjunto para quadra de volei com postes em tubo de aço galvanizado 3", h = 255cm, pintura em tinta esmalte sintético, rede de nylon com 2mm, malha 10x10cm e antenas oficiais em fibra de vidro - fornecimento e instalação		
19.08.07	Brise em alumínio na horizontal, com pintura eletrostática, cor vermelho, ref. Lumibrise ou similar, fornecimento e instalação		
19.08.08	Telha metálica perfurada - cor azul céu ref.: Pacofix ou equivalente, fornecimento e instalação		
19.09	PLACA DE INAUGURAÇÃO		
19.09.01	Placa de inauguração 40x60cm, em aço escovado, texto em baixo relevo padrão PMM, incl. placa de granito preto		
	SUBTOTAL (ITEM 19):		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Planilha de Reprogramação de Serviços 2º Aditivo

Contratante: Prefeitura do Município de Maringá
Obra: E.M. CELESTIN FREINET
Endereço: RUA FLAMINGO, Nº 81, ZONA 19 – JARDIM OLÍMPICO.
Empresa: CONSTRUTORA FAIZ EIRELI
Contrato: 1068/2019.

Item	Descrição	Unid	Quant.
01	Serviços Preliminares		

Secretaria Municipal de Obras Públicas | (44) 3221-1277
Avenida XV de Novembro, 701, 3º andar do Paço Municipal, CEP 87013 230
www.maringa.pr.gov.br | email: semop_expediente@maringa.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2913012022.

CAT nº 172022000465 9 de 06/10/2022, página 21 de 33

CREA-PR

Anexo DOCUMENTO SEM VALOR JURÍDICO - Acesse o processo 170065/2023 (269029) SEI 0025.000902/2023-79 / pg. 1051

Anexo DOCUMENTO SEI 0016607523 / 0016607523.79 / pg. 1052

Av. XV de Novembro, 701
Maringá - Paraná - Brasil
CEP: 87013 230
(44) 3221-1234

01.01	Corte e aterro compensado, incl. compactação	m³	3.451,29
01.02	Carga e transporte manual de entulho na obra até a caçamba	m3	60,00
01.03	Transporte e descarga de entulho por caçamba de 5,00m3 em local apropriado	ud	12,00
	Sub-total		
02	Serviços Extras		
02.01	Demolição de piso em concreto existente(calçamento público)	m3	65,40
02.02	Demolição de meio fio existente em concreto (calçamento público)	m	229,98
02.03	Carga e transporte manual de entulho na obra até a caçamba	m3	80,84
02.04	Regularização de superfície em terra para execução de calçada e plantio de grama	m²	934,24
	Sub-total		
03	Alteração Projetos Estruturais		
03.01	Estacas		
03.01.01	Perfuração mecânica estacas tipo escavadas Ø30cm, incl. retirada de material	m	864,00
03.01.02	Perfuração mecânica estacas tipo escavadas Ø60cm, incl. retirada de material	m	38,00
03.01.03	Armação para estaca com aço CA-60, diâmetro 5,0mm, incl. montagem	kg	383,00
03.01.04	Armação para estaca com aço CA-50, diâmetro 8,0mm, incl. montagem	kg	345,00
03.01.05	Armação para estaca com aço CA-50, diâmetro 12,5mm, incl. montagem	kg	3.779,00
03.01.06	Corte e preparo em cabeça de estaca	ud	122,00
03.02	Blocos		
03.02.01	Escavação manual de valas para fundação	m3	104,64
03.02.02	Regularização e compactação manual do fundo de valas	m2	104,00
03.02.03	Lastro de brita e= 3cm	m²	3,60
03.02.04	Forma em tábuas para concreto em fundação (montagem e desmontagem), c/ reaproveitamento	m2	146,18
03.02.05	Concreto usinado bombeado, fck=25Mpa, incl. lançamento e adensamento	m3	52,90
03.02.06	Armação para estaca com aço CA-60, diâmetro 5,0mm, incl. montagem	kg	1.557,00
03.02.07	Armação para bloco com aço CA-50, diâmetro 8,0mm, incl. montagem	kg	303,00
03.02.08	Armação para bloco com aço CA-50, diâmetro 12,5mm, incl. montagem	kg	6.007,00
03.02.09	Armação para bloco com aço CA-50, diâmetro 16,00mm, incl. montagem	kg	2.348,00
03.02.10	Impermeabilização de estruturas enterradas com tinta asfáltica, duas demãos	m2	182,15
03.02.11	Reaterro compactado de vala, com material da obra	m3	21,45
03.03	Baldrame (Perímetro Lote, Ginásio, Muro de Arrimo e Área Técnica		
03.03.01	Escavação manual de valas para fundação	m3	22,64
03.03.02	Regularização e compactação manual do fundo de valas	m2	45,54
03.03.03	Lastro de brita e= 3cm	m²	2,24
03.03.04	Forma em tábuas para concreto em fundação (montagem e desmontagem), c/ reaproveitamento	m2	184,45
03.03.05	Junta de dilatação com isopor 10mm	m²	113,80
03.03.06	Concreto usinado bombeado, fck=25Mpa, incl. lançamento e adensamento	m3	34,11
03.03.07	Armação para baldrame com aço CA-60, diâmetro 5,0mm, incl. montagem	kg	154,83
03.03.08	Armação para baldrame com aço CA-50, diâmetro 8,0mm, incl. montagem	kg	121,90
03.03.09	Armação para baldrame com aço CA-50, diâmetro 10,0mm, incl. montagem	kg	266,51
03.03.10	Armação para baldrame com aço CA-50, diâmetro 12,5mm, incl. montagem	kg	2.147,64
03.03.11	Armação para baldrame com aço CA-50, diâmetro 16,0mm, incl. montagem	kg	280,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2913032022.

CAT nº 17202200004659 de 06/10/2022, página 22 de 33

CREA-PR

Anexo DOCUMENTO SEM VALIDAÇÃO - 25.079.595/0001-52 (26903810) SEI 0116.025231/2023-79 / pg. 1953

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 1660_2523.79 (2690380) 25.0.0 SEI 0021915-00.2023.79 / pg. 1054

03.03.12	Armação para baldrame com aço CA-50, diâmetro 20,0mm, incl. montagem	kg	116,00
03.03.13	Impermeabilização de estruturas enterradas com tinta asfáltica, duas demãos	m^2	700,60
03.03.14	Reaterro compactado de vala, com material da obra	m3	19,16
03.04	Pilares		
03.04.01	Forma de madeira compensada para estrutura de concreto (montagem e desmontagem)	m2	175,33
03.04.02	Concreto usinado bombeado, fck=25Mpa, incl. lançamento e adensamento	m3	66,44
03.04.03	Armação para pilar e viga com aço CA-60, diâmetro 5,0mm, incl. montagem	kg	184,58
03.04.04	Armação para pilar e viga com aço CA-50, diâmetro 6,3mm, incl. montagem	kg	255,30
03.04.05	Armação para pilar e viga com aço CA-50, diâmetro 8,0mm, incl. montagem	kg	430,60
03.04.06	Armação para pilar e viga com aço CA-50, diâmetro 10,0mm, incl. montagem	kg	9.722,00
03.04.07	Armação para pilar e viga com aço CA-50, diâmetro 12,5mm, incl. montagem	kg	658,50
03.04.08	Armação para pilar e viga com aço CA-50, diâmetro 16,0mm, incl. montagem	kg	1.503,00
	Sub-total		
04	Laje		
04.01	Forma de madeira serrada para laje maciça (montagem e desmontagem)	m2	96,03
04.02	Concreto usinado bombeado, fck=25Mpa, incl. lançamento e adensamento (LAJE MACIÇA E H:16 CAP. 5CM) (2.047,81 X 0,01 CAP.) 12,40+20,48	m3	32,88
04.03	Escoras do tipo pontalete, em madeira	m	700,00
	Sub-total		
05	Muro de Arrimo		
05.01	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados, 1/2 vez, para parede de 18cm acabada, incl. argamassa de assentamento	m2	183,90
05.02	Chapisco traço 1:3, em parede	m2	694,70
05.03	Emboço massa única, traço 1:2:8, e=2,0cm	m2	694,70
05.04	Impermeabilização com geocompostio drenante 1 gt (CONF. PROJETO	m2	694,70
05.05	Impermeabilização dos muros com tintas asfálticas, duas demãos (PROJETO NOVO)	m^2	694,70
05.06	Tubo de PEAD corrugado perfurado para drenagem - 100mm	m	166,00
05.07	Lastro de brita	m3	47,05
05.08	Contrapiso/lastro de concreto, incl. aditivo impermeabilizante	m2	403,77
05.09	Regularização de piso/base em argamassa traço 1:4, e=2cm	m2	1.107,58
	Sub-total		
06	Esquadrias		
06.01	J01 - Janela de alumínio basculante 2,20x0,60m, completa, incl. vidro comum incolor laminado 6mm, contramarco e ferragens	ud	4,00
06.02	J02 - Janela de alumínio basculante, 0,80x0,60m, completa, incl. vidro comum incolor laminado 6mm, contramarco e ferragens	ud	7,00
06.03	J03 - Janela de alumínio basculante, 2,00x0,60m, completa, incl. vidro comum incolor laminado 6mm, contramarco e ferragens	ud	3,00
06.04	J05 - Janela de alumínio basculante, 3,00x0,80m, completa, incl. vidro comum incolor laminado 6mm, contramarco e ferragens	ud	2,00
06.05	J07 - Janela de correr alumínio, 2,20x2,00m, completa, incl. vidro comum incolor laminado 6mm, contramarco e ferragens	ud	34,00
06.06	J08 - Janela de correr alumínio, 2,20x2,00m, completa, incl. vidro comum incolor laminado 6mm, contramarco e ferragens	ud	1,00
06.07	J09 - Janela de alumínio basculante, 2,60x0,60m, completa, incl. vidro comum incolor laminado 6mm, contramarco e ferragens	ud	9,00

Secretaria Municipal de Obras Públicas | (44) 3221-1277
Avenida XV de Novembro, 701, 3º andar do Paço Municipal, CEP 87013 230
www.maringa.pr.gov.br | email: semop_expediente@maringa.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 29130/2022.

CAT nº 1720220004659 de 06/10/2022, página 23 de 33

CREA-PR

Anexo DOCUMENTO TÉCNICO-ESTABILIZAÇÃO_1660_25123.79.059.5952 (2690350) 25.0.0000.0000.0000

Anexo DOCUMENTO SEI 0016670252 / 0016670252 (2690290) SEI 0016670252 / 0016670252 / pg. 1056

Av. XV de Novembro, 701
Maringá - Paraná - Brasil
CEP: 87013 230
(44) 3221-1234

06.08	J11 Janela de correr alumínio, 5,00x2,00m, completa, incl. vidro comum incolor laminado 6mm, contramarco e ferragens	ud	2,00
06.09	J14- Janela de alumínio basculante, 4,50x0,60m, completa, incl. vidro comum incolor laminado 6mm, contramarco e ferragens	ud	1,00
06.10	J15 - Janela de correr alumínio , 4,60x2,00m, completa, incl. vidro comum incolor laminado 6mm, contramarco e ferragens	ud	2,00
06.11	Janela de correr alumínio , 2,00x2,00m, completa, incl. vidro comum incolor laminado 6mm, contramarco e ferragens (EXTRA)	ud	2,00
06.12	P05 - Porta de alumínio (correr 2F) 2,20x3,00m, completa, incl. vidro e fechadura com bandeira	ud	1,00
06.13	P09 - Porta de alumínio correr, 3,80x3,00m, completa, incl. vidro e fechadura com bandeira	ud	6,00
06.14	P11 - Porta de alumínio abrir chapa veneziana, 2,20X3,00m, completa, incl. guarnição, dobradiças e fechadura com bandeira	ud	2,00
06.15	P15 - Porta de alumínio correr, 2,80x3,00m, completa, incl. vidro e fechadura com bandeira	ud	2,00
06.16	P16 - Porta de alumínio correr, 2,80x3,00m, completa, incl. vidro e fechadura com bandeira	ud	1,00
06.17	Janela de alumínio basculante, 3,00x1,00m, completa, inc. vidro (EXTRA)(ESCADA)	ud	1,00
06.18	Janela de alumínio basculante, 2,80x0,80m, completa, inc. vidro (EXTRA)	ud	1,00
06.19	Janela de Correr, 2,00x0,80m, 03 folhas, completa, inc. vidro (EXTRA)	ud	2,00
06.20	Janela de Correr, 1,20x0,60m, 02 folhas, completa, inc. vidro	ud	2,00
06.21	Janela fixa, 0,80x0,80m, 01 folha, completa, inc. vidro (EXTRA)	ud	1,00
06.22	Janela fixa, 4,21x0,60x0,30m, 01 folha, completa, inc. vidro (EXTRA)	ud	1,00
06.23	Janela fixa, 2,25x0,80x0,30m, 01 folha, completa, inc. vidro (EXTRA)	ud	1,00
06.24	Janela de alumínio Basculante 3,00x0,80m, completa, inc. vidro	ud	1,00
06.25	Grade de proteção para esquadria em barra de ferro maciça redonda Ø=1/2", padrão PMM (EXTRA)	m²	113,12
	Sub-total		
07	**Estrutural Quadra Poliesportiva (Franca 40/60 EX)**		
07.01	**Estacas**		
07.01.01	Perfuração mecânica estacas tipo escavadas Ø40cm, incl. retirada de material	m	128,00
07.01.02	Concreto usinado bombeado, fck=25Mpa, incl. lançamento e adensamento	m3	16,10
07.01.03	Armação para pilar e viga com aço CA-60, diâmetro 5,0mm, incl. Montagem	kg	108,42
07.01.04	Armação para pilar e viga com aço CA-50, diâmetro 12,5mm, incl. montagem	kg	369,76
07.01.05	Corte e preparo em cabeça de estaca	ud	32,00
07.02	**Blocos**		
07.02.01	Escavação manual de valas para fundação	m3	10,08
07.02.02	Regularização e compactação manual do fundo de valas	m2	10,08
07.02.03	Forma em tábuas para concreto em fundação (montagem e desmontagem), c/ reaproveitamento	m2	32,64
07.02.04	Concreto usinado bombeado, fck=25Mpa, incl. lançamento e adensamento	m3	5,76
07.02.05	Armação para bloco com aço CA-50, diâmetro 6,3mm, incl. Montagem	kg	131,64
07.02.06	Armação para bloco com aço CA-50, diâmetro 8,0mm, incl. montagem	kg	43,73
07.02.07	Armação para bloco com aço CA-50, diâmetro 12,5mm, incl. montagem	kg	106,00
07.02.08	Impermeabilização de estruturas enterradas com tinta asfáltica, duas demãos	m²	42,24
07.03	**Pilares**		
07.03.01	Forma em tábuas para concreto em fundação (montagem e desmontagem), c/ reaproveitamento	m2	43,50

Secretaria Municipal de Obras Públicas | (44) 3221-1277
Avenida XV de Novembro, 701, 3° andar do Paço Municipal, CEP 87013 230
www.maringa.pr.gov.br | email: semop_expediente@maringa.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 26130342022.

CAT nº 1720220004659 de 06/10/2022, página 24 de 33

CREA-PR

Anexo DOCUMENTO TÉCNICO-ESTABILIZAÇÃO 160_25123790595952 (2690390) SEI 0026.021915.00101.660523.79 / pg. 1057

Anexo DOCUMENTO SEI 0016670252 / 0016670252 (2690290) SEI 0016670252 / 0016670252 / pg. 1058

Av. XV de Novembro, 701
Maringá - Paraná - Brasil
CEP: 87013 230
(44) 3221-1234

07.03.02	Concreto usinado bombeado, fck=25Mpa, incl. lançamento e adensamento	m3	4,62
07.03.03	Armação para pilar e viga com aço CA-60, diâmetro 5,0mm, incl. Montagem	kg	10,86
07.03.04	Armação para pilar e viga com aço CA-50, diâmetro 12,5mm, incl. montagem	kg	106,31
07.03.05	Armação para pilar e viga com aço CA-50, diâmetro 16,0mm, incl. montagem	kg	213,45
07.04	**Vigas**		
07.04.01	Forma em tábuas para concreto em fundação (montagem e desmontagem), c/ reaproveitamento	m2	16,40
07.04.02	Concreto usinado bombeado, fck=25Mpa, incl. lançamento e adensamento	m3	2,45
07.04.03	Armação para pilar e viga com aço CA-50, diâmetro 8,0mm, incl. Montagem	kg	42,00
07.04.04	Armação para pilar e viga com aço CA-50, diâmetro 10,0mm, incl. montagem	kg	62,00
	Sub-total		
08	Circulação saída para Estendal		
08.01	**Baldrames**		
08.01.01	Escavação manual de valas para fundação	m3	0,30
08.01.02	Regularização e compactação manual do fundo de valas	m2	0,30
08.01.03	Impermeabilização de estruturas enterradas com tinta asfáltica, duas demãos	m2	1,49
08.01.04	Reaterro compactado de vala, com material da obra	m3	0,22
08.02	**Verga/ Contra Verga**		
08.02.01	Verga / contra-verga moldada in loco em concreto	m	1,20
08.03	**Alvenaria e Fechamento**		
08.03.01	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados, 1/2 vez, para parede de 18cm acabada, incl. argamassa de assentamento	m2	8,86
08.04	**Revestimento**		
08.04.01	Chapisco traço 1:3, em parede	m2	20,20
08.04.02	Emboço massa única, traço 1:2:8, e=2,0cm	m2	20,20
08.05	**Pintura**		
08.05.01	Emassamento latex, 02 demãos em parede, incl. lixamento	m2	20,20
08.05.02	Pintura acrílica, 02 demãos em parede	m2	20,20
	Sub-total		
09	Base Caixa D'água		
09.01	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento	m2	13,69
09.02	Escavação manual de valas para fundação	m3	12,16
09.03	Regularização e compactação manual do fundo de valas	m2	13,69
09.04	Forma em tábuas para concreto em fundação (montagem e desmontagem), c/ reaproveitamento	m2	13,10
09.05	Concreto usinado bombeado, fck=35Mpa, incl. lançamento e adensamento	m3	9,89
09.06	Armação para baldrame com aço CA-50, diâmetro 6,3mm, incl. montagem	kg	60,76
09.07	Armação para baldrame com aço CA-50, diâmetro 12,5mm, incl. montagem	kg	541,40
09.08	Reaterro compactado de vala, com material da obra	m3	1,21
	Sub-total		
10	Cobertura		
10.01	Cobertura curva em telha metálica calandrada trapezoidal, LR25 - cor branca - ref.: ArcelorMittal ou equivalente	m2	117,72
10.02	Estrutura metálica para cobertura (vão livre até 12m)	m2	68,73
10.03	Calha em chapa de aço galvanizado nº26 , (corte 120)	m	98,11
10.04	Calha em chapa de aço galvanizado nº26 , (corte 90)	m	73,42
10.05	Calha em chapa de aço galvanizado nº26 , (corte 80)	m	77,05
10.06	Calha em chapa de aço galvanizado nº26 , (corte 70)	m	8,20

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 29130/2022

CAT nº 172022000486 de 06/10/2022, página 25 de 33

CREA-PR

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 1660_25123790595952 (2690280) 25.0.0 SEI 0129.001016/2023-79 / pg. 1059

Anexo DOCUMENTO SEI 0167025279 (0045953) SEI 0126.001016/2023.79 / pg. 1060

Av. XV de Novembro, 701
Maringá - Paraná - Brasil
CEP: 87013 230
(44) 3221-1234

10.07	Calha em chapa de aço galvanizado nº26 , (corte 60)	m	20,70
10.08	Coetra rufo em chapa de aço galvanizado n°. 28, (corte 40)	m	371,65
	Sub-total		
11	**Equipamentos de prevenção contra incendios**		
11.01	Tubo de FG BSP 2.1/2"	m	1,46
11.02	Tubo de FG BSP 3"	m	21,28
11.03	Luva FG rosca BSP 2. 1/2"	ud	1,00
11.04	Cotovelo 90º FG rosca BSP 2.1/2"	ud	1,00
11.05	Tê FG rosca BSP 3"	ud	1,00
11.06	Bucha de Redução FG rosca 2"x1.1/4"	ud	1,00
11.07	Luva FG rosca BSP 3"	ud	1,00
11.08	Pintura esmalte (02 demãos) e fundo anticorrosivo (01 demão) em tubo FG (Tubulação de FG para hidrantes na cor vermelho, padrão corpo de bombeiro)	ud	21,00
12.02	Escada marinheiro para caixa dágua (h= 12,50 m)	m²	46,42
	Sub-total	ud	1,00
12	**Dispositivo de Segurança**		
12.01	Mola aérea p/ portas sala de aula	ud	12,00
	Sub-total		
13	**Pintura**		
13.01	**ESQUADRIA METÁLICA**		
13.01.01	Pintura esmalte (02 demãos) e fundo anticorrosivo (01 demão) em estruturas metálicas (Estrutura metálica gradil laje técnica) ambas as faces	m²	47,92
13.01.02	Pintura esmalte (02 demãos) e fundo anticorrosivo (01 demão) em estruturas metálicas (Estrutura metálica gradil fixados em mureta) ambas as faces	m²	103,32
13.01.03	Pintura esmalte (02 demãos) e fundo anticorrosivo (01 demão) em estruturas metálicas (Estrutura metálica grades em geral) ambas as faces	m²	344,46
13.01.04	Pintura esmalte (02 demãos) e fundo anticorrosivo (01 demão) em estruturas metálicas (Estrutura metálica da Quadra) ambas as faces	m²	1630,31
13.01.05	Pintura esmalte (02 demãos) e fundo anticorrosivo (01 demão) em estruturas metálicas (Estrutura metálica da Escola) ambas as faces	m²	1725,26
13.02	**PISO**		
13.02.01	Pintura em piso cimentado (base caixa dágua)	m²	25,53
13.02.02	Pintura em piso cimentado (estacionamento e pátio de veiculos)	m²	376,54
13.02.03	Pintura em piso cimentado (acesso central de gás)	m²	11,12
13.02.04	Pintura em piso cimentado (acesso descoberto quadra)	m²	10,86
13.02.05	Pintura em piso cimentado (acesso descoberto escola)	m²	12,15
13.02.06	Pintura em piso cimentado (arquibancadas)	m²	83,77
13.02.07	Textura acrilica em reservatorio	m2	88,42
13.02.08	Pintura acrilica em Elemento vazado de concreto com 16 furos quadrados (39x39x10cm) - modelo 90A Neorex ou similar	m²	1070,56
	Sub-total		
	TOTAL DA PLANILHA R$		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 20130J2022.

CAT nº 172022000659 de 06/10/2022, página 26 de 33

CREA-PR

Anexo DOCUMENTO TÉCNICO 1660_25231790595952(2690880)25.0.0860021925-00 1661623.79 / pg 1061

Anexo DOCUMENTO SEI 0016670252 / 0016670252 (2690290) SEI 0016670252 / 0016670252 / pg. 1062

MARINGÁ
PREFEITURA DA CIDADE

Av. XV de Novembro, 701
Maringá - Paraná - Brasil
CEP: 87013 230
(44) 3221-1234

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Planilha de Serviço do 5° ADITIVO

Contratante: Prefeitura do Município de Maringá
Obra: E.M. CELESTIN FREINET
Endereço: RUA FLAMINGO, Nº 81, ZONA 19 – JARDIM OLÍMPICO.
Empresa: CONSTRUTORA FAIZ LTDA.
Contrato: 1068/2019.

Item	Descrição	Unid	Quantitativo
01	MURETAS AO REDOR LOTE (ALAMBRADO)		
01.01	**Muretas ao redor do lote para instalação do gradil (Alambrado)**		
	PILARES		
01.02	Forma em tábuas para concreto em fundação (montagem e desmontagem), c/ reaproveitamento	m2	40,03
01.03	Concreto usinado bombeado, fck=25Mpa, incl. lançamento e adensamento	m3	3,05
01.04	Armação para baldrame com aço CA-60, diâmetro 5,0mm, incl. montagem	kg	46,71
01.05	Armação para baldrame com aço CA-50, diâmetro 10,0mm, incl. montagem	kg	268,09
	VIGAS		
01.06	Forma em tábuas para concreto em fundação (montagem e desmontagem), c/ reaproveitamento	m2	172,27
01.07	Concreto usinado bombeado, fck=25Mpa, incl. lançamento e adensamento	m3	9,69
01.08	Armação para baldrame com aço CA-60, diâmetro 5,0mm, incl. montagem	kg	264,39
01.09	Armação para baldrame com aço CA-50, diâmetro 10,0mm, incl. montagem	kg	796,77
	FECHAMENTOS		
01.10	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados, 1/2 vez, para parede de 18cm acabada, incl. argamassa de assentamento (MURETAS NO LOTE P/ INST. GRADIL)	m2	72,35
01.11	Chapisco traço 1:3, em parede (INST. GRADIL)	m2	215,68
01.12	Emboço massa única, traço 1:2:8, e=2,0cm (INST. GRADIL)	m2	215,68
	PINTURA		
01.13	Fundo selador acrílico para textura quadra/muro de arrimo	m²	215,68
01.14	Textura acrílica em parede fundos da quadra	m²	215,68
	Sub-total		
02	MURO DE ARRIMO		
02.01	**Estacas**		
02.02	Perfuração mecânica estacas tipo escavadas Ø25cm, incl. retirada de material	m	72,00
02.03	Concreto usinado bombeado, fck=25Mpa, incl. lançamento e adensamento	m3	3,60
02.04	Armação para pilar e viga com aço CA-60, diâmetro 5,0mm, incl. Montagem	kg	48,04
02.05	Armação para pilar e viga com aço CA-50, diâmetro 12,5mm, incl. montagem	kg	113,76
02.06	Corte e preparo em cabeça de estaca	ud	21,00
	Pilares		
02.07	Forma em tábuas para concreto em fundação (montagem e desmontagem), c/ reaproveitamento	m2	19,22
02.08	Concreto usinado bombeado, fck=25Mpa, incl. lançamento e adensamento	m3	1,20
02.09	Armação para pilar e viga com aço CA-60, diâmetro 5,0mm, incl. Montagem	kg	25,70
02.10	Armação para pilar e viga com aço CA-50, diâmetro 12,5mm, incl. montagem	kg	185,00
	Vigas		

Secretaria Municipal de Obras Públicas | (44) 3221-1277
Avenida XV de Novembro, 701, 3° andar do Paço Municipal, CEP 87013 230
www.maringa.pr.gov.br | email: semop_expediente@maringa.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 29103/2022

CAT nº 172022000046559 de 06/10/2022, página 27 de 33

CREA-PR

81

Anexo DOCUMENTO SEM VALOR COMERCIAL - 25/23/79 (59/5952) (26908280) 25.0.0860.02925.00/101.6762023.797 pg. 1063

Anexo DOCUMENTO SEI 0116670 - 25123.790594/2023-79 (2690350) SEI 0116670 - 25123.790594/2023-79 / pg. 1064

Av. XV de Novembro, 701
Maringá - Paraná - Brasil
CEP: 87013 230
(44) 3221-1234

02.11	Forma em tábuas para concreto em fundação (montagem e desmontagem), c/ reaproveitamento	m2	52,32
02.12	Concreto usinado bombeado, fck=25Mpa, incl. lançamento e adensamento	m3	2,96
02.13	Armação para pilar e viga com aço CA-60, diâmetro 5,0mm, incl. Montagem	kg	52,40
02.14	Armação para pilar e viga com aço CA-50, diâmetro 12,5mm, incl. montagem	kg	377,88
02.15	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados, 1/2 vez, para parede de 18cm acabada, incl. argamassa de assentamento	m2	32,98
02.16	Chapisco traço 1:3, em parede	m2	87,36
02.17	Emboço massa única, traço 1:2:8, e=2,0cm	m2	87,36
02.18	Impermeabilização com geocompostio drenante 1 gt (CONF. PROJETO	m2	43,68
02.19	Impermeabilização dos muros com tintas asfáiticas, duas demaõs (PROJETO NOVO)	m²	43,68
02.20	Tubo de PEAD corrugado perfurado para drenagem - 100mm	m	48,00
	Sub-total		
03	ALVENARIA E FECHAMENTOS/REVESTIMENTO PAREDES		
03.01	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados, 1/2 vez, para parede de 18cm acabada, incl. argamassa de assentamento (GINÁSIO FUNDOS)	m2	119,13
03.02	Chapisco traço 1:3, em parede (GINASIO FUNDOS)	m2	205,44
03.03	Emboço massa única, traço 1:2:8, e=2,0cm (GINASIO FUNDOS)	m2	205,44
03.04	Requadros em vão, preparo manual	ml	1.568,19
03.05	Sóculo em alvenaria de vedação de blocos ceramicos furados h= 10,0cm, incl argamassa de assentamento.	m²	39,66
	Sub-total		
04	ESQUADRIAS E FECHAMENTOS		
04.01	Porta de alumínio abrir, 0,80x2,10m, completa, incl. fechadura com bandeira (EXTRA)(01 CX DÁGUA, 01 A.S)	ud	2,00
04.02	Gradil metálico - Fixados sobre mureta - conforme projeto (ATENDER O PROJETO ARQUITETONICO 04/32)	m²	98,51
04.03	Gradil metálico - Fixados sobre mureta - conforme projeto (CONTEMPLAR PROJETO ARQUITETONICO 04/32)	m²	34,32
04.05	Corrimão com duas alturas em tubo metálico fixado na lateral (parede ou guarda-corpo), incl. pintura	m	289,63
	Sub-total		
05	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
05.01	Comando para ventiladores	unid	39,00
05.02	Espelho cego 4x4 (ventiladores)	unid	39,00
05.03	Luinária de Sobrepor. Modelo: LH702-54000840 50W/4000K-Led. Ref.: Lumicenter ou equivalente	unid	10,00
05.04	Luminária de emergência 30 Leds	Unid	3,00
05.05	Eletroduto de PVC flexível corrugado 3/4"	m	60,00
05.06	Caixa de passagem ferro galvanizado, 4"x2"	Unid	4,00
05.07	Caixa metálica octogonal 4"x4"	Unid	10,00
05.08	Cabo de cobre isolado 4mm2 (450/750V), resistente a chama - verde	m	350,00
05.09	Interruptor paralelo 10A (2 módulos), incl. suporte e placa	Unid	1,00
05.10	Sirene para sinalização do recreio	unid	1,00
05.11	Alarme audiovisual para banheiro PNE, sem fio, incl. botoeira	ud	3,00
	REDE VOZ E SOM		
05.12	Tomada RJ 45 categoria 6 (4 módulo), incl. suporte e placa	ud	32,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 29130312022.
CAT nº 172022000669 de 05/10/2022, página 28 de 33
CREA-PR

Anexo DOCUMENTO SEM VALOR COMERCIAL (26903810) SEI 0116.002523/2023-79 / pg. 1065

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 1660_2523.79 (2690360) 25.0.0 SEI 0021915-00.2023.79 / pg. 1066

Av. XV de Novembro, 701
Maringá - Paraná - Brasil
CEP: 87013 230
(44) 3221-1234

	ESCAVAÇÕES DE VALAS (INSTALAÇÕES ELÉTRICAS)		
05.13	Escavação manual de valas para fundação	m³	42,00
05.14	Regularização e compactação manual do fundo de valas	m³	42,00
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INCÊNDIO		
05.15	Quadro de bombas com partida direto, 220V, para motor de 1,5CV, Br Controll ou similar	ud	1,00
05.16	Eletroduto de PVC flexível corrugado 1.1/4"	m	55,00
05.17	Cabo de cobre isolado 10mm2 (0,6/1KV), resistente a chama - vermelha	m	240,00
	INSTALAÇÕES DE SPDA		
05.18	Caixa de equipotencialização 40x40cm, incl. barramento e 15 terminais	un	1,00
	METAIS, LOUÇAS E ACESSÓRIOS		
	COIFA INDUSTRIAL		
05.19	Exaustor centrifugo com as pás curvadas para trás modelo GTS 630-Q=5.400M3/H pressão elástica disp 25mmCa 220v/3F + T-470W - ou equivalente	ud	1,00
05.20	Quadro de bombas com partida direto, 220V, para motor de 1,5CV, Br Controll ou similar	ud	1,00
05.21	Eletroduto de PVC flexível corrugado 3/4"	m	52,00
05.22	Cabo de cobre isolado 6mm2 (450/750V), resistente a chama - vermelha	m	156,00
	PORTÃO ACESSO		
05.23	Kit Portão eletronico deslizante 1HP, DZ 1500 industrial JET FLES - PPA ou similar. - bivolt (Projeto	ud	2,00
	ENTRADA PADRÃO COPEL		
05.26	RETIRADA E RELOCAÇÃO COM GUINDASTE DO POSTE COM TRANSFORMADOR	ud	1,00
05.27	Chave partida direta trifásica PDW02, 1,5V25, 1,5CV Weg ou similar	ud	1,00
05.28	Chave partida direta trifásica PDW02, 1,5V25, 1,5CV Weg ou similar	ud	1,00
05.29	Chave partida direta magnética monofásica 1 CV 127v PDW4 Weg ou similar	ud	1,00
05.30	Chave partida direta magnética monofásica 1/4 cv 127v PDW4 Weg ou similar	ud	2,00
	Sub-total		
6.0	SERVIÇOS EXTRAS		
06.03	Cantoneira de alumínio 2"x2", acabamentos e para proteção de quina de parede	m	20,30
06.04	Gelo baiano, conforme demarcação em projeto arquitetônico prancha 04/32 (Proteção veicular dos Pilares do muro de arrimo)	unid	42,00
	Sub-total		
7.0	EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
07.01	Caixa enterrada em alvenaria de tijolos maciços 60x60 para hidrante de passeio	un	1,00
07.02	Tampão ferro fundido para hidrante de recalque - 60x70cm	un	1,00
07.03	Registro globo angular para hidrante 45º - 2.1/2", com volante, classe de pressão de até 200 Psi	un	1,00
	Sub-total		
8.0	ELEMENTOS ESPECIAIS		
	Blocos para instalação de mastros (3unidades)		
08.01	Perf. mecânica estacas tipo escavadas Ø25cm	m	12,00
08.02	Concreto usinado 250Mpa (incl. lançamento)	m3	4,36
08.03	Armadura em aço ca-60 (5,0mm)	kg	37,00
08.04	Armadura em aço CA-50 (10,0mm)	kg	139,00
08.05	Forma em tábuas para fundação (2 usos)	m2	8,64
	Blocos para instalação de Postes Eletricos (25 unidades)		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 29130/2022.

CAT nº 172022000004669 de 06/10/2022, página 29 de 33

CREA-PR

Anexo DOCUMENTO SEM VALIDAÇÃO - 25/10/2022 - 09:59:52 (269 pp.) - 0025.0.0000216-00/2023.73 pg. 1067

Anexo DOCUMENTO SEI 0016076762 (2690290) SEI 0016076762 / pg. 1068

Av. XV de Novembro, 701
Maringá - Paraná - Brasil
CEP: 87013 230
(44) 3221-1234

08.06	Perf. mecânica estacas tipo escavadas Ø25cm	m	25,00
08.07	Concreto usinado 250Mpa (incl. lançamento)	m3	1,63
08.09	Armadura em aço ca-60 (5,0mm)	kg	15,33
08.10	Armadura em aço CA-50 (10,0mm)	kg	52,50
08.11	Forma em tábuas para fundação (2 usos)	m2	4,50
	ESCADAS		
08.16	Forma de madeira compensada para estrutura de concreto (montagem e desmontagem)	m2	125,00
08.17	Concreto usinado bombeado, fck=25Mpa, incl. lançamento e adensamento	m3	19,47
08.18	Armação para pilar e viga com aço CA-60, diâmetro 5,0mm, incl. montagem	kg	187,90
08.19	Armação para pilar e viga com aço CA-50, diâmetro 10,0mm, incl. montagem	kg	784,90
	PONTEIRA ESCADA		
08.20	Pontelia em granito material p/ acabamentos dos degraus de escadas	m	249,05
08.21	Piso (calçada) em concreto desempenado, feito em obra, e=7cm, incl. junta de dilatação e lastro de brita	m2	429,51
	Sub-total		
9.0	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
	TORNEIRA COM ALAVANCA (PNE)		
09.01	Torneira de mesa com acionamento hidromecânico e alavanca, acabamento cromado - Decamatic Eco 1173.C.CONF ou equivalente, incl. engate flexível em metal cromado	ud	3,00
09.02	Ducha higienica c/ registro, acabamento cromado Docol ou equivalente	ud	6,00
09.03	Torneira de jardim para agua de reaproveitamento	ud	4,00
09.04	Placa de identificação agua impropria p/ consumo	ud	4,00
09.05	Lavatório em louça de canto - Izy L101 Deca ou equivalente	ud	2,00
09.06	Cuba de embutir em aço inox 50x40x25cm escovada - linha Prime Tramontina ou equivalente, incl. válvula de escoamento (COPA)	ud	1,00
09.07	Sifão tipo flexível em pvc	ud	19,00
	ÁGUAS PLUVIAIS		
09.07	Caixa de inspeção/passagem de alvenaria (dimensões internas 80x80x60cm), incl. tampa de concreto	ud	2,00
09.08	Tubo PVC, série normal - 150mm	m	38,00
	REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA DE CHUVA		
09.11	Caixa de inspeção/passagem de alvenaria (dimensões internas 60x60x60cm), incl. tampa de concreto PARA FILTRO	ud	1,00
	Sub-total		
10.0	**INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO**		
10.01	Caixa para instalação de infra de ar condicionado	ud	27,00
	Sub-total		
11.0	**ESTRUTURAL QUADRA ESPORTIVA**		
	Pilares		
11.01	Forma em tábuas para concreto em fundação (montagem e desmontagem), c/ reaproveitamento	m2	39,06
11.02	Concreto usinado bombeado, fck=25Mpa, incl. lançamento e adensamento	m3	2,44
11.03	Armação para pilar e viga com aço CA-60, diâmetro 5,0mm, incl. Montagem	kg	52,13
11.04	Armação para pilar e viga com aço CA-50, diâmetro 12,5mm, incl. montagem	kg	376,15
	Vigas		
11.05	Forma em tábuas para concreto em fundação (montagem e desmontagem), c/ reaproveitamento	m2	34,66
11.06	Concreto usinado bombeado, fck=25Mpa, incl. lançamento e adensamento	m3	1,95

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2913032022.

CAT nº 172022004659 de 06/10/2022, página 30 de 33

CREA-PR

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 16607_25231790595952 (2690350) 25.0.0960.0 0010215-00.2023.7.09.0069 1069

Anexo DOCUMENTO SEI 0016607023.79 / pg. 1070

11.07	Armação para pilar e viga com aço CA-60, diâmetro 5,0mm, incl. Montagem	kg	34,67
11.08	Armação para pilar e viga com aço CA-50, diâmetro 12,5mm, incl. montagem	kg	250,20
	Alvenaria e Fechamento		
11.09	Elemento vazado de concreto com 16 furos quadrados (39x39x10cm) - modelo 90A Neorex ou similar	m2	102,82
11.10	Acerto manual do terreno com compactação manual uso de soquete (Quadra esportes)	m²	1.107,58
	Sub-total		
12.0	COBERTURA E FECHAMENTO		
12.01	Rufo em chapa de aço galvanizado nº. 28, (corte 40) para muro de arrimo	m	32,70
12.02	Forro de gesso acartonado, incl. suporte para fixação e acabamentos (refeitório)	m2	441,08
12.03	Tabica - junta de dilatação e acabamento para forro de gesso acartonado	m	964,04
12.04	Base em alvenaria para calhas largura 50cm e largura variável	m	138,74
12.05	Estrutura Metálica para fechamento de Telha metálica perfurada - cor azul céu ref.: Pacofix ou equivalente, fornecimento e instalação (Pateo coberto)	m²	118,08
12.06	Estrutura Metálica para fechamento de Telha metálica perfurada - cor azul céu ref.: Pacofix ou equivalente, fornecimento e instalação (Quadra)	m²	310,15
12.07	Telha metálica perfurada - cor preta ref.: Pacofix ou equivalente, fornecimento e instalação (Quadra)	m²	310,15
	Sub-total		
14.0	PINTURA		
14.01	Emassamento latex, 02 demãos em parede, incl. lixamento	m2	1.207,17
14.02	Pintura acrílica, 02 demãos em parede	m2	1.207,17
14.03	Pintura das guias externas com tinta acrílica cor branca	m	229,98
14.04	Fundo selador acrílico para textura	m²	2.983,00
14.05	Pintura em gelo baiano	unid	42,00
14.06	Fundo selador acrílico para textura quadra/muro de arrimo	m²	249,12
14.07	Textura acrílica em parede fundos da quadra	m²	205,44
14.08	Textura acrílica em muro de arrimo	m²	43,68
14.09	Pintura acrílica em Elemento vazado de concreto com 16 furos quadrados (39x39x10cm) - modelo 90A Neorex ou similar	m²	205,64
	ESQUADRIA METÁLICA		
14.11	Pintura esmalte (2 demãos) e fundo anticorrosivo (01 demão) em corrimão c/ duas alturas	m	748,74
14.12	Pintura esmalte (02 demãos) e fundo anticorrosivo (01 demão) em estruturas metálicas (Estrutura metálica fechamento pateo coberto e quadra) ambas as faces	m²	428,23
14.13	Pintura em telha metálica face inferior (Pátio coberto)	m²	249,51
	Sub-total		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2913012022

CAT nº 172022000659 de 06/10/2022, página 31 de 33

CREA-PR

85

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - 25.179.059/0001-52 (2690350) SEI 0025.000216/2023-79 / pg. 1071

Anexo DOCUMENTO SEI 0016670252 / pg. 1072

MARINGÁ
PREFEITURA DA CIDADE

Av. XV de Novembro, 701
Maringá - Paraná - Brasil
CEP: 87013 230
(44) 3221-1234

Planilha de Reprogramação de Serviços - 7º ADITIVO

Contratante: Prefeitura do Município de Maringá
Obra: E.M. CELESTIN FREINET
Endereço: RUA FLAMINGO, Nº 81, ZONA 19 – JARDIM OLÍMPICO.
Empresa: CONSTRUTORA FAIZ LTDA.
Contrato: 1068/2019.

Item	DISCRIMINAÇÃO	Unid.	Quant.
01	**ESQUADRIAS E FECHAMENTOS**		
01.01	Portão de ferro em grade abrir, 0,80x2,00m, completa, incl. Dobradiça, trinco (acesso poço de luz, grama talude frontal e grama lateral setor administrativo)	ud	6,00
01.02	Gradil metálico - Fixados sobre mureta - Proteção rampa de acesso ao ginásio (32,80x1,00)	m²	51,66
01.03	Gradil metálico - Fixados sobre mureta - Proteção acesso pateo coberto (5,70x1,00)	m²	51,66
01.04	Gradil metálico - Fixados sobre mureta - Proteção central de gas para ginásio (2,05x1,17)	m²	51,66
01.05	Gradil metálico - Fechamento edificação do ginásio (platibanda) proteção de bolas para uso das quadras (18,35x2,50)	m²	23,96
01.06	Gradil metálico - Fechamento torre transformadora acesso ao talude (0,70 + 0,40 x2,00)	m²	23,96
01.07	Gradil metálico - Fechamento acesso ao talude ao lado da escada de acesso do pateo descoberto ao pateo coberto (2,05x2,00) com portão	m²	23,96
01.08	Gradil metálico - Fechamento acesso saída do ginásio (3,0x2,00) com portão	m²	6,00
01.08	Gradil metálico - Fechamento acesso a grama do bicicletário (2,05x2,00) com portão	m²	23,96
01.09	Gradil metálico - Fechamento acesso ao poço de luz e escada (2,78 + 2,97 x 4,00) com portão	m²	23,96
01.10	Grade de proteção contra abalroamento de veículos acesso central de gás (atender Projeto Preventivo Bombeiro) 1,54x1,00	ud	1,00
	Sub-total		
2.0	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
	ÁGUA FRIA		
02.01	Caixa d'água em polietileno 5.000 litros, incl. tampa roscável, Fortlev ou equivalente	ud	2,00
	Sub-total		
3.0	**PINTURA**		
	PISO		
	Pintura em piso cimentado - calçada externa de passeio	m²	735,98
	ESQUADRIAS METÁLICAS		
	Pintura esmalte (02 demãos) e fundo anticorrosivo (01 demão) em esquadrias metálicas	m2	556,13
	Sub-total		
4.0	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
04.01	Estrutura metálica para fixação das tabelas de basquete no ginásio, completa, inclusive pintura	ud	4,00
	Sub-total		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 29130320122

CAT nº 172022000465 9 de 06/10/2022, página 32 de 33

CREA-PR

Anexo DOCUMENTO SEI 21.0.160.0025179.0594593 (2690350) 25.0.080.0021925.0010.1607 2023.73 pg. 1073

Anexo DOCUMENTO SEI 0167_25231790594953 (2690380) 25.0.000002926-00 16772023.79 / pg. 1074

MARINGÁ
PREFEITURA DA CIDADE

Av. XV de Novembro, 701
Maringá - Paraná - Brasil
CEP: 87013 230
(44) 3221-1234

Sendo o que tínhamos para o momento, datamos e firmamos o presente atestado.

Maringá, 21 de Setembro de 2022.

Sigmar Otaviano Navachi
CREA-PR 22537-D
Engº. Civil

José Savio Spineli
Engº Civil – CREA/PR nº 27683-D/PR
Ger. Fiscalização de Obras - SEMOP

Erica A. Magalhães Barbosa
CREA-SP 5061248985
Secretária Municipal de Obras Públicas

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 29130/2022.

CAT nº 172022000004659 de 06/10/2022, página 33 de 33

CREA-PR

87

Anexo DOCUMENTO SEM VALIDAÇÃO - 25.23.79.059-5 (26903) 25.0.0000.2925.00 / 1.6.0.7 - 2023.79 / 1075

Anexo DOCUMENTO SEI 0167025231 (2690380) SEI 02926.001616/2023.79 / pg. 1076

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula eSocial: 250

Nº: 000001

Empregador: CONSTRUTORA FAIZ - EIRELI

CNPJ: 07.546.200/0001-93

Endereço: Avenida Dom Manoel da Silveira D Elboux, 1321, Sala 209, Zona 05, MARINGA, PR,

Empregado: BRUNA FERNANDES DA SILVA MAIA

Residência: Rua DR ANISIO MONTESCHIO, 332, JARDIM SANTA LUZIA, PAICANDU, PR, - CEP: 87140-000

Beneficiários: MARIANA MAIA ZANIN

Data de nascimento: 23/07/1992	Local do nascimento: ALTONIA - PR	País de nacionalidade: BRASIL	Estado civil: Solteiro

FILIAÇÃO

Pai:

Mãe: SANDRA FERNANDES DA SILVA MAIA

Cédula de identidade: 9.881.832-4	Data de emissão: 28/07/2003	Órgão/UF emissor: SSP/PR	Título Eleitoral	Zona	Seção	Insc. Órgão de Classe	
CTPS: 0793969	Série: 6971	Data de expedição da CTPS	UF CTPS: PR	CPF: 079.396.969-71	Cart. Nac. Habilitação		Categoria
Doc. militar	Categoria	Cor: Não Informada	Sexo: Feminino	Grau de instrução: Ensino Médio Completo			
Deficiência: Não		Telefone Residencial		Telefone Celular: 44-32443237			
Cargo: ENGENHEIRO(A) CIVIL		Função				C.B.O.: 214205	

Data de Admissão: 21/10/2021	Salário: R$ 4.400,00	Por: Mês	Horário de Trabalho: das 08:00 as 12:00	Horário de Intervalo: das 00:00 as 00:00

FGTS	Opção em: 21/10/2021	Conta vinculada no banco:	Data da Retificação

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em:	Sob nº: 132.03199.51-2	Domicílio bancário
Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

Data	Salário	Motivo
01/04/2022	R$ 4.848,00 por mês	Alteracao de Salario
01/01/2023	R$ 5.208,00 por mês	Alteracao Dissidio
01/06/2023	R$ 5.280,00 por mês	Alteração

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO
De 21/10/2021 a 20/10/2022	De 12/06/2023 a 11/07/2023	

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

BRUNA FERNANDES DA SILVA MAIA

CONSTRUTORA FAIZ - EIRELI

Emissão: 25/10/2023 - 10:34

OBSERVAÇÕES

85

Anexo DOCUMENTO_SEM_VALIDADO_JURIDICA_25231705945952(2690880)25.0.0.0_2023-10-25 10:16:07 / pg. 1077

Anexo DOCUMENTO SEI 0167025 - 0016772023.79 / pg. 1078

CONSTRUTORA FAIZ

EXECUÇÃO E PROJETO DE:
OBRA CIVIL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CNPJ: 07.546.200/0001-93
Insc. Est.: 903.408.80-71

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.20.00101667/2023.79 - PMM

À
Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Maringá - Estado do Paraná.

Ref: Contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura para Execução da Construção do Centro Municipal de educação Infantil Bom Jardim, localizado na Rua Henoch Vieira de Quental, 587 com Rua Antonio Rigoldi, 94 com a Rua Pioneiro Antonio Geraldo Portela, 586 e com a Rua Pioneiro Alexandre Bulla, 95, Lote 001, Q 507, Zona 36, Loteamento Bom Jardim, no Município de Maringá – Pr.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em Epígrafe, (Art.30, 6° da Lei Federal n°. 8.666/93) declaramos que o responsável técnico pela(s) obra(s) do(s) lote(s), caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Lote nº.	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do Registro	Assinatura
1	Bruna Fernandes da Silva Maia	Engª. Civil	PR-15.1791/D	19/02/2016	Bruna Fernandes da S. Maia Engenheira Civil CREA - PR Nº 151791-D

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional (ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes. E que o mesmo não poderá ser substituído sem expressa autorização do Contratante.

Maringá, 06 de novembro de 2023.

DIEGO FERNANDES DA SILVA MAIA
R.G. 8.513.047-1

(44) 3244-3237
construtorafaizltda@hotmail.com

Av. Dom Manoel da Silveira D'Elboux, 1321 - Sala 209
Zona 05 - Maringá - Paraná - CEP.: 87015-320

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01.20.00101667/2023.79 (2650280) SEI 0018218.010667/23-79 / pg. 1079

Anexo DOCUMENTO SEI 0016078 (2690390) 25.0.000002926-0 / pg. 1080

CONSTRUTORA FAIZ

EXECUÇÃO E PROJETO DE:
OBRA CIVIL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CNPJ: 07.546.200/0001-93
Insc. Est.: 903.408.80-71

ANEXO XVI

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 01.20.00101667/2023.79 - PMM

À
Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Maringá - Estado do Paraná.

Ref: Contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura para Execução da Construção do Centro Municipal de educação Infantil Bom Jardim, localizado na Rua Henoch Vieira de Quental, 587 com Rua Antonio Rigoldi, 94 com a Rua Pioneiro Antonio Geraldo Portela, 586 e com a Rua Pioneiro Alexandre Bulla, 95, Lote 001, Q 507, Zona 36, Loteamento Bom Jardim, no Município de Maringá – Pr.

DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA

A empresa **CONSTRUTORA FAIZ EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n°. 07.546.200/0001-93, por intermédio de seu representante legal o Sr. Diego Fernandes da Silva Maia, portador da carteira de identidade n°. 8.513.047-1 e do CPF n°. 041.443.569-90. **DECLARA** especialmente para o **EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 034/2023-PMM**, que não realizou visita técnica, mas que conhece as condições locais em que será realizada a obra, bem como todas as suas peculiaridades, tendo conhecimento, portanto, das condições atuais para prestação de serviços de construção do Centro Municipal de Educação Infantil Bom Jardim, localizada na Rua Henoch Vieira de Quental, n°. 587,com Rua Antonio Rigoldi, n° 94 com a Rua Pioneiro Antonio Geraldo Portela, n° 586 e com a Rua Pioneiro Alexandre Bulla, n° 95, Loteamento Bom Jardim, Município de Maringá – Pr e que assume a responsabilidade por qualquer eventual erro em sua proposta decorrente na falta de visita no local da obra.

Maringá, 06 de novembro de 2023.

DIEGO FERNANDES DA SILVA MAIA
R.G. 8.513.047-1

Bruna Fernandes da S. Maia
Engenheira Civil
CREA - PR Nº 151791-D
BRUNA FERNANDES DA SILVA MAIA
ENGª. CIVIL CREA PR 15.1791/PR

(44) 3244-3237
construtorafaizltda@hotmail.com

Av. Dom Manoel da Silveira D'Elboux, 1321 - Sala 209
Zona 05 - Maringá - Paraná - CEP.: 87015-320

Anexo DOCUMENTO_SEI_20_01667_2023_79_(2550280)_25.0.000002915.0.1016678023379 / pg. 81

Anexo DOCUMENTO SEI 0016702523.79 / pg. 1082

CONSTRUTORA FAIZ

EXECUÇÃO E PROJETO DE:
OBRA CIVIL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CNPJ: 07.546.200/0001-93
Insc. Est.: 903.408.80-71

ANEXO XV

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 01.20.00101667/2023.79 - PMM

À
Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Maringá - Estado do Paraná.

Ref: Contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura para Execução da Construção do Centro Municipal de educação Infantil Bom Jardim, localizado na Rua Henoch Vieira de Quental, 587 com Rua Antonio Rigoldi, 94 com a Rua Pioneiro Antonio Geraldo Portela, 586 e com a Rua Pioneiro Alexandre Bulla, 95, Lote 001, Q 507, Zona 36, Loteamento Bom Jardim, no Município de Maringá – Pr.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, INDICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE CANTEIRO, APARELHAMENTO (MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO)

A empresa CONSTRUTORA FAIZ EIRELI -EPP, inscrita no CNPJ n°. 07.546.200/0001-93, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o Sr. Diego Fernandes da Silva Maia, portador da carteira de identidade n°. 8.513.047-1 e do CPF n°. 041.443.569-90, DECLARA, sob as penas da Lei que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Maringá, 06 de novembro de 2023.

Bruna Fernandes da S. Maia
Engenheira Civil
CREA - PR Nº 151791-D

DIEGO FERNANDES DA SILVA MAIA
RG: 8.513.047-1

BRUNA F. DA SILVA MAIA
ENGª CIVIL CREA 15.1791/PR

Anexo DOCUMENTO SEM TÍTULO (0160152305) (0000952) (2050220) 25.0.0000.0000.0000

Anexo DOCUMENTO SEI 0016602523 / 0016602523.79 / pg. 1084

ANEXO XIII

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 01.20.00101667/2023.79 - PMM

À
Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Maringá - Estado do Paraná.

Ref: Contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura para Execução da Construção do Centro Municipal de educação Infantil Bom Jardim, localizado na Rua Henoch Vieira de Quental, 587 com Rua Antonio Rigoldi, 94 com a Rua Pioneiro Antonio Geraldo Portela, 586 e com a Rua Pioneiro Alexandre Bulla, 95, Lote 001, Q 507, Zona 36, Loteamento Bom Jardim, no Município de Maringá – Pr.

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A CONSTRUTORA FAIZ EIRELI, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 16/08/2005, NIRE (nº) 41.600504542, CNPJ n°. 07.546.200/0001-93, estabelecida na avenida Dom Manoel da Silveira D´elboux, n°.1321, sala 209, zona 05, município de Maringá, estado do Paraná, CEP: 87.015-320, declara, sob as penas da Lei, que:

1. Enquadra-se na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123, de 14/12/2006 e alterações.

2. A receita bruta, nos termos da Lei Complementar 123/2006, auferida no último ano-calendário foi de R$ 3.419.265,34 (três milhões, quatrocentos e dezenove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

3. No ano em curso não ultrapassou os limites estabelecidos para obtenção do benefício, nos termos da Lei Complementar 123/2006;

4. A pessoa jurídica não se enquadra em nenhuma das hipóteses abaixo, nos termos da Lei Complementar 123/2016:

I - de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

II - que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III - de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, em que a receita bruta global ultrapasse o limite para obtenção do benefício;

Miriam da Silva Braz
CONTADORA
CRC PR-040378/O-0
CPF 791.018.609-68

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 01667_2023 (2023.08.25 08:09:26 - 01.20.00101667/2023.79 / pg. 1035

Anexo DOCUMENTO SEI 0016078023.79 / pg. 1086

IV - cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, em que a receita bruta global ultrapasse o limite para obtenção do benefício;

V - cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, em que a receita bruta global ultrapasse o limite para obtenção do benefício;

VI - constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

VII - que participe do capital de outra pessoa jurídica;

VIII - resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

IX - constituída sob a forma de sociedade por ações.

Maringá, 06 de novembro de 2023

Representante Legal da Empresa:
Nome: Diego Fernandes da Silva Maia
CPF: 041.443.569-90
Assinatura:

Contador responsável pela Empresa:
Nome: MIRIAM DA SILVA BRAZ
CRC Nº: 040378/O-0
Assinatura:

Miriam da Silva Braz
CO.CRC-PR-040378/O-0
CPF 791.018.609-68

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 16078_2023_79 / pg. 107

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 1667_25123.790595/2023-79 (26908950) SEI 0125.000101/2023-79 / pg. 1088

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA FAIZ - LTDA - EPP
NIRE : 41600504542
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Protocolo: PRC2317780807

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41600504542	07.546.200/0001-93	16/08/2005	16/08/2005

Endereço Completo
Avenida DOM MANOEL DA SILVEIRA D'ELBOUX, Nº 1321, SALA 209, ZONA 05 - Maringá/PR - CEP 87015-320

Objeto Social
Prestação de serviços na construção civil em edificações residenciais, industriais e comerciais; serviços de pintura, acabamento, instalação e manutenção elétrica em edificações; instalação hidráulica e sanitária e sistema de prevenção contra incêndio; colocação de pisos, azulejos; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e esquadrias; obras de alvenaria e reboco; serviços de revestimento e aplicação de resinas em interiores e exteriores; pavimentação asfáltica; elaboração e execução de projetos elétrico, hidráulico, civil e arquitetônico; execução de obras com ou sem fornecimento de material; comércio de material elétrico, hidráulico, ferragens, ferramentas e material de construção em geral; serviços de paisagismo, limpeza, manutenção, jardinagem, poda de árvores e serviços de dedetização e compra, venda, avaliação, locação e administração de bens imóveis.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DIEGO FERNANDES DA SILVA MAIA	041.443.569-90	R$ 650.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
DIEGO FERNANDES DA SILVA MAIA	041.443.569-90	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
09/12/2022	T4160050454	904 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/09/2023, às 16:58:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código **FCERXJVN**.

PRC2317780807

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Anexo DOCUMENTO SEM VALOR COMERCIAL (26903E0)

Anexo DOCUMENTO SEI 0016792023.79 / pg. 1090

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA.

Proponente: CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
Endereço: Avenida Humaitá nº 466 – Fundos – Zona 04 – Maringá/PR
Telefone: (44) 3355-8000
CNPJ: 75.064.659/0001-00 - Inscrição Estadual: 701.10899-03
E-mail: construtoradelplata@gmail.com

CONCORRÊNCIA Nº 034/2023–PMM

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Protocolo: 1195 Data: 06/11/2023 Horas: 08:39:57
Licitante: CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
Modalidade: Concorrência - 34/2023 Cnpj: 81.088.965/0001-80
PMM/SEMAT - DIRETORIA DE LICITAÇÕES - Proposta

Anexo DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. 79 / pg. 1091

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA.

Proponente: CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
Endereço: Av Humaitá nº 466 – Fundos – Zona 04 – Maringá/PR
CNPJ nº 81.088.965/0001-80
Fone (44) 3355-8000
E-mail: construtoradelplata@gmail.com

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 034/2023-PMM

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Anexo DOCUMENTO SEI 0121067 2023.79 / pg. 1094

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
CNPJ: 81.088.965/0001-80
NIRE: 41202108043 — 02
12º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ADEMIR DEL PINTOR, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Maringá, Paraná, nascido em 13/08/1958, residente e domiciliado na Rua Arthur Thomas, nº 10, Apto 1.501, CEP 87013-250, Maringá, Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 1.283.667-8, expedida pela SSP-PR e CPF nº 306.689.219-00.

ODAIR DEPINTOR, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, natural de Cornélio Procópio, Paraná, nascido em 24/07/1953, residente e domiciliado na Rua Arthur Thomas, nº 10, Apto 1.502, CEP 87013-250, Maringá, Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 863.662-1, expedida pela SSP-PR e CPF nº 236.428.909-20.

DEVAIR ANTONIO DEL PINTOR, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Maringá, Paraná, nascido em 15/12/1962, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Domingos Salgueiro, Lote nº 254, Jardim Guaporé, CEP 87060-230, Maringá, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.109.589-1, expedida pela SSP-PR e CPF nº 412.819.269-49.

Únicos sócios componentes da sociedade com denominação social de **"CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA"**, inscrita no CNPJ sob nº 81.088.965/0001-80, estabelecida à Avenida Humaitá, nº 466, Fundos, Maringá, Paraná, CEP 87014-200, com contrato social devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41202108043 por despacho em sessão de 13 de dezembro de 1988.

Resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, alterar seu contrato primitivo e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **ADEMIR DEL PINTOR** que possui na sociedade 246.454 (Duzentas e Quarenta e Seis Mil, Quatrocentas e Cinquenta e Quatro) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando a importância de R$ 246.454,00 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais), **retira-se da sociedade** cedendo e transferindo suas quotas de

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 0067_2023.pdf (5005526902961) 25.6.0000.29106.016672023.79 / pg. 1095

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO_2023.79 (5005953-36.2023.4.03.6100_690296) SEI 25.000.029.010.166/2023.79 / pg. 1096

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
CNPJ: 81.088.965/0001-80
NIRE: 41202108043
12º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL 03

forma "onerosa" à sócia ingressante **ROSANGELA GUEDES RUFINO DEL PINTOR**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de São Paulo-SP, nascida em 16/11/1957, residente e domiciliada na Avenida Duque de Caxias, nº 65, Apto 2.401, Zona 01, CEP 87013-180, Maringá, Paraná, portadora da cédula de identidade RG nº 1.601.089-8, expedida pela SSP-PR e CPF nº 929.171.869-68.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **ODAIR DEPINTOR** que possui na sociedade 246.454 (Duzentas e Quarenta e Seis Mil, Quatrocentas e Cinquenta e Quatro) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando a importância de R$246.454,00 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais), **retira-se da sociedade** cedendo e transferindo suas quotas de forma "onerosa" à sócia ingressante **MARIA DE LOURDES MARÇAL DEPINTOR**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, natural de Fernandópolis, São Paulo, nascida em 02/10/1953, residente e domiciliada na Avenida Duque de Caxias, nº 65, Apto 2.601, Zona 01, CEP 87013-180, Maringá, Paraná, portadora da cédula de identidade RG nº 887.476-0, expedida pelo SSP-PR e CPF nº 388.833.689-91.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **DEVAIR ANTONIO DEL PINTOR** que possui na sociedade 246.454 (Duzentas e Quarenta e Seis Mil, Quatrocentas e Cinquenta e Quatro) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando a importância de R$246.454,00 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais), **retira-se da sociedade** cedendo e transferindo suas quotas de forma "onerosa" à sócia ingressante **CLAUDIA REGINA LONDERO DEL PINTOR**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Astorga, Paraná, nascida em 23/01/1965, residente e domiciliada na Rua Pioneiro Domingos Salgueiro, S/N, Lote 254, Jardim Guaporé, CEP 87060-230, Maringá, Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.011.760-1, expedida pela SSP-PR e CPF nº 545.638.449-34.

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 0067_2023 (5005452690296) SEI 25.0.000029016-1 pg. 1097

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 67_2023 (5905532) SEI 25.000.029.010.166/2023.79 / pg. 1098

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
CNPJ: 81.088.965/0001-80
NIRE: 41202108043
12º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

04

CLÁUSULA QUARTA: Os sócios retirantes **ADEMIR DEL PINTOR, ODAIR DEPINTOR** e **DEVAIR ANTONIO DEL PINTOR**, dão as sócias adquirentes **ROSANGELA GUEDES RUFINO DEL PINTOR, MARIA DE LOURDES MARÇAL DEPINTOR** e **CLAUDIA REGINA LONDERO DEL PINTOR**, plena e raza quitação das cessões das quotas ora efetuadas, declarando estas conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogadas nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Em decorrência da presente alteração de contrato social, o capital totalmente subscrito e integralizado no valor de R$ 739.362,00 (Setecentos e Trinta e Nove Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais), dividido em 739.362,00 (Setecentos e Trinta e Nove Mil, Trezentos e Sessenta e Duas) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, fica assim distribuídas entre as sócias.

SÓCIAS	QUOTAS	VALOR	%
- Rosangela Guedes Rufino Del Pintor..	246.454	R$ 246.454,00	33,33%
- Maria de Lourdes Marçal Depintor.....	246.454	R$ 246.454,00	33,34%
- Claudia Regina Londero Del Pintor.....	246.454	R$ 246.454,00	33,33%
TOTAL.....	**739.362**	**R$ 739.362,00**	**100%**

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá às sócias **ROSANGELA GUEDES RUFINO DEL PINTOR, MARIA DE LOURDES MARÇAL DEPINTOR** e **CLAUDIA REGINA LONDERO DEL PINTOR** da seguinte forma:

DOS BENS - A venda de bens da sociedade de qualquer espécie, integrantes do ativo permanente ou bens de circulação, assim como a sua oneração, caução, alienação fiduciária, arrendamento, locação, hipoteca, comodato e quaisquer outros atos que impliquem em ônus ou transferência de propriedade dos mesmos, dependerá da assinatura de todas as sócias administradoras, independentemente de sua representação na sociedade.

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 0167_2023 (5005952690296) SEI 25.0.000029010-1 / pg. 099

Anexo DOCUMENTO SEI 0121167_2023_79_5005453690296_EI 25.000029105_2023.79 / pg. 1100

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
CNPJ: 81.088.965/0001-80
NIRE: 41202108043
12º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

05

Parágrafo Único - Para fins do disposto no "caput" poderão as sócias administradoras, também em conjunto, nomear procuradores através de instrumento público de procuração, com poderes específicos para tanto.

DA REPRESENTAÇÃO - A sociedade será representada em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, pelas sócias administradoras em conjunto ou individualmente, podendo cada sócio administrador deliberar sem a necessidade de consulta as demais, com as ressalvas do presente instrumento, respondendo nos termos da lei pelos abusos que cometer.

DA RETIRADA PRÓ-LABORE: Pelo exercício da administração os sócios administradores ***"não terão direito"*** à retirada mensal a título de "pró-labore", sendo que os sócios serão remunerados somente em função da lucratividade do capita através da distribuição de lucros.

CLÁUSULA SÉTIMA: As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO_20237911_5005532690296 SEI 25.0.000029010-1667/2023.79 / pg. 1101

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 0067_2023_1_5005453690296 SEI 25.000.029.0010.667/2023.79 / pg. 1102

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
CNPJ: 81.088.965/0001-80
NIRE: 41202108043
12º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

06

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
CNPJ: 81.088.965/0001-80
NIRE: 41202108043

ROSANGELA GUEDES RUFINO DEL PINTOR, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de São Paulo-SP, nascida em 16/11/1957, residente e domiciliada na Avenida Duque de Caxias, nº 65, Apto 2.401, Zona 01, CEP 87013-180, Maringá, Paraná, portadora da cédula de identidade RG nº 1.601.089-8, expedida pela SSP-PR e CPF nº 929.171.869-68.

MARIA DE LOURDES MARÇAL DEPINTOR, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, natural de Fernandópolis, São Paulo, nascida em 02/10/1953, residente e domiciliada na Avenida Duque de Caxias, nº 65, Apto 2.601, Zona 01, CEP 87013-180, Maringá, Paraná, portadora da cédula de identidade RG nº 887.476-0, expedida pelo SSP-PR e CPF nº 388.833.689-91.

CLAUDIA REGINA LONDERO DEL PINTOR, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Astorga, Paraná, nascida em 23/01/1965, residente e domiciliada na Rua Pioneiro Domingos Salgueiro, S/N, Lote 254, Jardim Guaporé, CEP 87060-230, Maringá, Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.011.760-1, expedida pela SSP-PR e CPF nº 545.638.449-34.

Únicas sócias componentes da sociedade com denominação social de **"CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA"**, inscrita no CNPJ sob nº 81.088.965/0001-80, estabelecida à Avenida Humaitá, nº 466, Fundos, Maringá, Paraná, CEP 87014-200, com contrato social devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41202108043 por despacho em sessão de 13 de dezembro de 1988.

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (5095326 90296) SEI 25.6.000029010-1 pg. 1103

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 0167_2023 (5005952690296) SEI 25.000.029.016.167/2023.79 / pg. 1104

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
CNPJ: 81.088.965/0001-80
NIRE: 41202108043
12º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL 07

Resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, consolidar seu contrato primitivo e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **"CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA"** e terá sua sede e foro na Avenida Humaitá, nº 466, Fundos, Maringá, Paraná, CEP 87013-430.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R$ 739.362,00 (Setecentos e Trinta e Nove Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais), dividido em 739.362,00 (Setecentos e Trinta e Nove Mil, Trezentos e Sessenta e Duas) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios:

SÓCIAS	QUOTAS	VALOR	%
- Rosangela Guedes Rufino Del Pintor..	246.454	R$ 246.454,00	33,33%
- Maria de Lourdes Marçal Depintor.....	246.454	R$ 246.454,00	33,34%
- Claudia Regina Londero Del Pintor.....	246.454	R$ 246.454,00	33,33%
TOTAL.....	**739.362**	**R$ 739.362,00**	**100%**

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo social da empresa é: Construção de edifícios industriais, comerciais, residenciais e de serviços, redes de agua e esgoto, cálculos estruturais e projetos, administração de obras civis, loteamento de terras, incorporação, compra, venda e locação de imóveis, fora da faixa de fronteira.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de dezembro de 1988 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, pelo prazo de 60 dias.

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO_CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA (5005536290296) SEI 25.0.000029061-6 / 2023.79 / pg. 19

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 0167_2023 (5005536902965) SEI 25.000.029.001.167/2023.79 / pg. 1106

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
CNPJ: 81.088.965/0001-80
NIRE: 41202108043
12º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

08

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá às sócias **ROSANGELA GUEDES RUFINO DEL PINTOR, MARIA DE LOURDES MARÇAL DEPINTOR** e **CLAUDIA REGINA LONDERO DEL PINTOR** da seguinte forma:

DOS BENS - A venda de bens da sociedade de qualquer espécie, integrantes do ativo permanente ou bens de circulação, assim como a sua oneração, caução, alienação fiduciária, arrendamento, locação, hipoteca, comodato e quaisquer outros atos que impliquem em ônus ou transferência de propriedade dos mesmos, dependerá da assinatura de todas as sócias administradoras, independentemente de sua representação na sociedade.

Parágrafo Único - Para fins do disposto no "caput" poderão as sócias administradoras, também em conjunto, nomear procuradores através de instrumento público de procuração, com poderes específicos para tanto.

DA REPRESENTAÇÃO - A sociedade será representada em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, pelas sócias administradoras em conjunto ou individualmente, podendo cada sócio administrador deliberar sem a necessidade de consulta as demais, com as ressalvas do presente instrumento, respondendo nos termos da lei pelos abusos que cometer.

DA RETIRADA PRÓ-LABORE: Pelo exercício da administração os sócios administradores ***"não terão direito"*** à retirada mensal a título de "pró-labore", sendo que os sócios serão remunerados somente em função da lucratividade do capita através da distribuição de lucros.

CLÁUSULA SÉTIMA: As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 067_2023 (5059536 SEI 25.0.000029061-6 / pg. 13

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 0167_2023 (5005536902965) SEI 25.000.029.001.167/2023.79 / pg. 1108

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
CNPJ: 81.088.965/0001-80
NIRE: 41202108043

09

12º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócia é limitada à importância total do capital social, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditada qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As sócias resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembléia de sócios.

E por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via.

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 0067_2023 (5005536-90.2023.4.04.7000/PR) - SEI 25.GEO.0029.0010667/2023-79 / pg. 1109

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 0067_2023 (5005453690296) SEI 25.000.029.010.166/2023.79 / pg. 1110

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
CNPJ: 81.088.965/0001-80
NIRE: 41202108043
12º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

10

Maringá-PR, 31 de Outubro de 2.022.

ADEMIR DEL PINTOR
Sócio Retirante

ROSANGELA GUEDES RUFINO DEL PINTOR
Sócia Ingressante

ODAIR DEPINTOR
Sócio Retirante

MARIA DE LOURDES MARÇAL DEPINTOR
Sócia Ingressante

DEVAIR ANTONIO DEL PINTOR
Sócio Retirante

CLAUDIA REGINA LONDERO DEL PINTOR
Sócia Ingressante

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (5005532690296) SEI 25.6.000029010-1 / pg. 1111

Anexo DOCUMENTO SEI 0121010167_2023179_5005453690296 SEI 25.0.000029010-1 pg. 1112

11

4º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ
Av. XV de Novembro, 599 Fone: (44) 3029-5401
CEP: 87.013-230 - Maringá - Paraná
www.4tabelionatodenotasmga.com.br
Ernani José Carlos Kratz - Tabelião

Reconheço por VERDADEIRO (s) a (s) firma (s) abaixo
ADEMIR DEL PINTOR.....
ROSANGELA GUEDES RUFINO DEL PINTOR.....
ODAIR DEPINTOR.....
Maringá, 10 de Novembro de 2022
Em Test. _____ da Verdade

MARILZA OLIVEIRA DE ALMEIDA - SUBSTITUTA
Selo: F798X qGzd pXTsl-TRQu9 msZVy
Consulte em: http://selo.funarpen.com.br

4º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ
Av. XV de Novembro, 599 Fone: (44) 3029-5401
CEP: 87.013-230 - Maringá - Paraná
www.4tabelionatodenotasmga.com.br
Ernani José Carlos Kratz - Tabelião

Reconheço por VERDADEIRO (s) a (s) firma (s) abaixo
MARIA DE LOURDES MARCAL DEPINTOR.....
DEVAIR ANTONIO DEL PINTOR.....
CLAUDIA REGINA LONDERO DEL PINTOR.....
Maringá, 10 de Novembro de 2022
Em Test. _____ da Verdade

MARILZA OLIVEIRA DE ALMEIDA - SUBSTITUTA
Selo: F798X 19otp zRVsl-aApop msDKX
Consulte em: http://selo.funarpen.com.br

Contabilidade Del Pinto Ltda

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - 2023.79 (5005532-90.2023.8.24.0090) SEI 25.0.000029061-6 / 2023.79 / pg. 1113

Anexo DOCUMENTO SEI 0121010 PROCESSO SEI 0121010.000167/2023-79 (5905536690296) SEI 25.000029/0010-16/7/2023.79 / pg. 1114

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, DARCI MISHIO ONO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 037839, inscrito no CPF nº 57123446968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e civeis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
57123446968	037839	DARCI MISHIO ONO

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2022 10:25 SOB Nº 20227852729.
PROTOCOLO: 227852729 DE 16/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214852693. CNPJ DA SEDE: 81088965000160.
NIRE: 41202108043. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/10/2022.
CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando nos respectivos órgãos de verificação [illegible]

Anexo DOCUMENTO SEI 0012010167 / 0023 [illegible] 25.6.000029010167/2023.79 / pg. 1115

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 0067_2023 (5005532690296) SEI 25.000.029.010.166/2023.79 / pg. 1116

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

13

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 13/12/1988, NIRE: 41202108043, CNPJ: 81.088.965/0001-80,** estabelecido(a) na AVENIDA HUMAITA, 466 FUNDOS, ZONA 04, Maringá - PR, CEP: 87014-200, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Maringá - PR, 28/04/2023

CLAUDIA REGINA LONDERO DEL PINTOR
Sócio/Administrador

MARIA DE LOURDES MARCAL DEPINTOR
Sócio/Administrador

ROSANGELA GUEDES RUFINO DEL PINTOR
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no Junta Empresa Fácil Paraná

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 67.2023.7.00053690296 EI 25.6.0000290-0 / 2023.79 / pg. 1117

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 0067_2023 (5005532690296) SEI 25.000.029.0101667/2023.79 / pg. 1118

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, DARCI MISHIO ONO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 037839, inscrito no CPF nº 57123446968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
57123446968	037839	DARCI MISHIO ONO

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2023 17:13 SOB Nº 20232950318.
PROTOCOLO: 232950318 DE 09/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306854397, CNPJ DA SEDE: 81088965000180.
NIRE: 41202108043. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2023.
CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO_20237905953590296.pdf - PROCESSO SEI 25.6.000029061/2023-79 / pg. 1119

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 0167_2023 (5905453) SEI 25.000.029.001.167/2023.79 / pg. 1120

15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
81.088.965/0001-80 MATRIZ		13/12/1988

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV HUMAITA	466	FUNDOS

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.014-200	********	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/10/2023** às **15:08:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Construtora Del Plata Ltda

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO_CONSTRUTORA DEL PLATA (5005536) SEI 25.0.000029061-6 / pg. 112

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 0067_2023.79 (5005452690296) SEI 25.000.029.0510.0167_2023.79 / pg. 1122

ESTADO DO PARANÁ – 16
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 275728/2023

Certificamos, conforme requerido por **CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA**, CPF/CNPJ nº **81.088.965/0001-80**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA,** CPF/CNPJ nº **81.088.965/0001-80**, situado(a) na cidade de Maringá **, MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER**.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **27/09/2023**

Válida até: **26/12/2023**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **AF033B8D6AFC5367D60C34B6B1D5B8D0**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte*

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA (5905536290296) SEI 25.GE.0000029/0010/2023.79 / pg. 1123

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 0167_2023 (5005952690296) SEI 25.000.029.016-0167/2023.79 / pg. 1124

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Divida Ativa Estadual
Nº 031715581-92

17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.088.965/0001-80**
Nome: **CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Construtora Del Plata Ltda

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO_CONSTRUTORA DEL PLATA (5005536290296) SEI 25.0.000029061-6 / 2023.79 / pg. 1125

Anexo DOCUMENTOS SEI 0121067 C 2023 79 (5905 53 690296) SEI 25.0.000029061-6 / 2023.79 / pg. 1126

Voltar | Imprimir

18

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81.088.965/0001-80
Razão Social: CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
Endereço: AV HUMAITA 466 FUNDOS / ZONA 04 / MARINGA / PR / 87014-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/11/2023 a 30/11/2023

Certificação Número: 2023110104490665336322

Informação obtida em 01/11/2023 15:33:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Construtora Del Plata Ltda

Anexo DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 14.063/2020 e Lei 25.506/2002 - 00002910116672023.79 / pg. 1127

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 0167_2023 (5005953-90.2023.4.03.6190) SEI 25.000029.0010167/2023.79 / pg. 1128

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
CNPJ: 81.088.965/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:02:33 do dia 18/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/03/2024.
Código de controle da certidão: **95F8.B0E3.AE48.B46E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO_CONCORRÊNCIA 007_2023 (5005536-90.2023.8.24.0064) SEI 25.0.000029061-1 / 2023.79 / pg. 1129

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 1667_2023 (5005952690296) SEI 25.000.029.001.667/2023.79 / pg. 1130

- 26

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 81.088.965/0001-80
Certidão nº: 49454838/2023
Expedição: 18/09/2023, às 10:08:23
Validade: 16/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.088.965/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Construtora Del Plata Ltda

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CONSTRUTORA DEL PLATA (5005536-90.2023.4.02.5101 SEI 25.GEO.0000290.0010667/2023.79 / pg. 1131

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 0167_2023 (5005453690296) SEI 25.000.029.0016671/2023.79 / pg. 1132

PODER JUDICIÁRIO_

21

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20231023154309722865 1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
CNPJ: 81.088.965/0001-80

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 38,15 = 155 VRC - R$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 23 de outubro de 2023.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO_CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA_20231023154309722865.pdf pg. 1133

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 0067_2023 (5005453690296) SEI 25.000.029.001.667/2023-79 / pg. 1134

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

22

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41202108043	81.088.965/0001-80	
NOME EMPRESARIAL		
CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	35
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
45.64.05.96.31.9A.35.D1.37.E3.E3.0C.86.A1.28.D6.3A.C1.3F.0C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	81088965000180	CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA:81088965000180	440680969246711422 6	28/11/2022 a 28/11/2023	Sim
contador	57123446968	DARCI MISHIO ONO:57123446968	868388927537751030 1	05/10/2020 a 05/10/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

45.64.05.96.31.9A.35.D1.37.E3.E3.0C.8
6.A1.28.D6.3A.C1.3F.0C-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/04/2023 às 08:50:51

9A.82.88.A2.3B.C0.6D.AC
F1.E1.B6.C3.2D.C1.0D.25

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO_2023 (5005953690296) SEI 25.000.029.001.667/2023-79 / pg. 1135

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 0067_2023 (5005452690296) SEI 25.000.029.001667/2023.79 / pg. 1136

DADOS DAS ASSINATURAS

Sped

Entidade:	CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
Periodo da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	81.088.965/0001-80
Número de Ordem do Livro:	35

23

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	929.171.869-68
N° de Série do Certificado	4406809692467114226
Nome do Signatário	CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA:81088965000180
Autoridade Certificadora Emissora	AC CERTIFICA MINAS v5
Validade	28/11/2022 a 28/11/2023

Qualificação do Assinante	contador
Tipo do Certificado	Pessoa Fisica
CPF / CNPJ	571.234.469-68
N° de Série do Certificado	8683689275377510301
Nome do Signatário	DARCI MISHIO ONO:57123446968
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	05/10/2020 a 05/10/2025

Construtora Del Plata Ltda

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (5005536690296) SEI 25.0.000029061-6 / 2023.79 / pg. 1137

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 67_2023 (5905536) SEI 25.000029.01.2023.79 / pg. 1138

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped contábil

Entidade:	CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	81.088.965/0001-80
Número de Ordem do Livro:	35

24

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
NIRE	41202108043
CNPJ	81.088.965/0001-80
Número de Ordem	35
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	MARINGA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/12/1988
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14658

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	35
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14658
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.64.05.96.31.9A.35.D1.37.E3.E3.0C.86.A1.28.D6.3A.C1.3F.0C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO_CONSTRUTORA DEL PLATA (5005536690296) SEI 25.0.000029061-6 / pg. 1139

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 0167_2023 (5005532) SEI 25.000.029.0101.667/2023.79 / pg. 1140

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade:	CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
Periodo da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
Número de Ordem do Livro:	35
Periodo Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CNPJ: 81.088.965/0001-80

25

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 31.431.245,97	R$ 33.273.806,08
ATIVO CIRCULANTE		R$ 27.245.183,88	R$ 28.559.794,54
DISPONÍVEL		R$ 312.209,99	R$ 621.397,99
CAIXA		R$ 130.309,75	R$ 148.433,74
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 181.877,69	R$ 304.459,62
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 22,55	R$ 168.504,63
CLIENTES		R$ 341.512,85	R$ 383.293,97
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 341.512,85	R$ 383.293,97
OUTROS CRÉDITOS		R$ 7.460.252,96	R$ 6.496.243,47
TÍTULOS A RECEBER		R$ 6.964.081,66	R$ 5.948.827,11
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 68.500,00	R$ 126.080,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 82.359,88	R$ 75.588,81
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 335.331,42	R$ 345.747,55
ESTOQUE		R$ 19.141.208,08	R$ 21.058.659,11
IMÓVEIS PARA REVENDA		R$ 9.895.470,81	R$ 9.299.505,38
IMÓVEIS EM CONSTRUÇÃO		R$ 9.245.737,27	R$ 11.759.353,73
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 4.186.062,09	R$ 4.714.011,54
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 312.297,90	R$ 752.297,90
EMPRÉSTIMOS		R$ 207.000,00	R$ 647.000,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R$ 105.297,90	R$ 105.297,90
INVESTIMENTOS		R$ 921.720,64	R$ 933.520,39
(-) CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.		R$ (4.986,33)	R$ 0,00
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R$ 926.706,97	R$ 933.520,39
IMOBILIZADO		R$ 2.952.043,55	R$ 3.028.193,25
IMÓVEIS		R$ 217.798,53	R$ 217.798,53
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 1.657,78	R$ 1.657,78
MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS		R$ 437.456,29	R$ 437.456,29
VEÍCULOS		R$ 1.500.680,74	R$ 1.810.294,74
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R$ 6.553,00	R$ 6.553,00
INSTALAÇÕES		R$ 275,73	R$ 275,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.64.05.96.31.9A.35.D1.37.E3.E3.0C.86.A1.28.D6.3A.C1.3F.0C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO_CONCORRÊNCIA 001-2023 (5005536902961) SEI 25.0.000029061-6 / 2023.79 / pg. 1141

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 067_2023 (5905536) SEI 25.000.029.010.166/2023.79 / pg. 1142

Entidade:	CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
Periodo da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	81.088.965/0001-80
Número de Ordem do Livro:	35
Periodo Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REAVALIAÇÃO DE IMÓVEIS		R$ 1.878.661,47	R$ 1.878.661,47
(-) (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R$ (1.091.039,99)	R$ (1.324.504,29)
PASSIVO		R$ 31.431.245,97	R$ 33.273.806,08
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.306.092,47	R$ 2.420.678,74
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 2.012.650,00	R$ 2.236.496,60
EMPRÉSTIMOS		R$ 2.012.650,00	R$ 2.112.650,00
FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 123.846,60
FORNECEDORES		R$ 55.900,52	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 55.900,52	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS E SOCIAIS		R$ 42.536,01	R$ 106.774,28
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 42.536,01	R$ 106.774,28
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 190.066,94	R$ 62.965,59
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R$ 35.214,28	R$ 38.132,81
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 154.852,66	R$ 24.832,78
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 4.939,00	R$ 14.443,27
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 4.939,00	R$ 14.443,27
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 5.176.346,47	R$ 6.394.925,95
RECEITAS/DESPESAS DIFERIDAS		R$ 5.176.346,47	R$ 6.394.925,95
RECEITAS E DESPESAS DIFERIDAS		R$ 5.176.346,47	R$ 6.394.925,95
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 23.948.807,03	R$ 24.458.201,39
CAPITAL SOCIAL		R$ 739.362,00	R$ 739.362,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 739.362,00	R$ 739.362,00
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 35.668,84	R$ 35.668,84
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 35.668,84	R$ 35.668,84
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 21.295.114,72	R$ 21.804.509,08
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 21.295.114,72	R$ 21.804.509,08
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R$ 1.878.661,47	R$ 1.878.661,47
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R$ 1.878.661,47	R$ 1.878.661,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.64.05.96.31.9A.35.D1.37.E3.E3.0C.86.A1.28.D6.3A.C1.3F.0C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 0067 2023 (5005532690296) EI 25.SEI 0020.001016671/2023.79 / pg. 1143

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 67_2023 (5005536) SEI 25.000.029.0510.2023.79 / pg. 1144

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Referente ao exercício social iniciado em 01/01/2022 e findo em 31/12/2022

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA, pessoa jurídica de direito privado como Sociedade Empresária Limitada, cadastrada no CNPJ 81.088.965/0001-80, com sede na Avenida Humaitá, nº 466, Zona 04, Fundos, em Maringá, Estado do Paraná, tributada pelo Lucro Presumido, tem como principais operações a construção de edifícios industriais, comerciais, residenciais e de serviços, redes de água e esgoto, cálculos estruturais e projetos, administração de obras civis, loteamento de terras, incorporação, compra, venda e locação de imóveis.

NOTA 02 – BASES DE ELABORAÇÃO

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios de 01/01/2022 a 31/12/2022 e 01/01/2021 a 31/12/2021 (comparativas) estão sendo apresentadas em Reais (R$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da NBC TG 1000(R1) aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009 que trata da Escrituração Contábil.

Atendendo aos termos da NBC TG 1000(R1), a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior apresentadas para fins de comparação, podem conter algumas reclassificações para melhoria da informação e comparabilidade.

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade da entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades.

A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data dos encerramentos das demonstrações contábeis e a data de autorização para emissão dessas demonstrações.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade, tempestividade e equilíbrio entre custo e benefício, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

3.01 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, bens, direitos e obrigações, vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.02 Caixa e Equivalentes de Caixa

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

Anexo DOCUMENTO SEI 0021067 CONTRATO 5905536 90296 SEI 25.0.000029061-6 / 2023.79 / pg. 1145

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 0067_2023 (5905536) SEI 25.000.029.0510.2023.79 / pg. 1146

3.03 Créditos a Receber

Os créditos a receber correspondem aos valores a receber de clientes pela venda a prazo de lotes e serviços de engenharia no decurso normal das atividades da Entidade. Se eventualmente o prazo de recebimento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor do direito a receber é mensurado pelo método do custo amortizado aplicando-se uma taxa efetiva de juros. Se os juros estiverem embutidos, é efetuado ajuste a valor presente, independentemente se os juros estejam implícitos ou explícitos.

Se a administração da sociedade encontrar evidências de perdas com créditos a receber a entidade reconhece imediatamente uma estimativa do valor como despesa no resultado e uma redução ao valor recuperável no respectivo ativo.

3.04 Estoques

Os imóveis prontos a comercializar estão demonstrados ao custo de construção que não excede ao seu valor líquido realizável. No caso de imóveis em construção, a parcela em estoque correspondente ao custo incorrido das unidades ainda não comercializadas.

Os terrenos estão demonstrados ao custo de aquisição e havendo desenvolvimento de projetos, acrescido dos custos incorridos no período.

3.05 Investimentos

Esta rubrica contempla investimentos que não possuem expectativa de realização para os próximos 12 meses. Referem-se à aplicações financeiras em títulos de capitalização, bem como aplicações em cota de capital de cooperativas de crédito.

3.06 Imobilizado

Os itens do imobilizado estão registrados ao custo de aquisição, líquido dos tributos recuperáveis, com a contrapartida registrada em impostos a recuperar.

Reparos e manutenções são reconhecidos quando incorridos, diretamente no resultado do exercício. Se ocorrerem substituições de peças ou itens de imobilizado, estes são baixados, desde que, mantenham controle que permita o respectivo registro da substituição.

A depreciação é reconhecida no resultado aplicando-se o método linear com base na expectativa de utilização ou vida útil dos ativos, bem como, a estimativa do seu valor residual, conforme experiências anteriores com ativos semelhantes, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Já os terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas para o período corrente foram revisadas em 01 de janeiro de 2022 conforme abaixo:

Imóvel Rural	-
Móveis e Utensílios	10 anos
Maquinas, Equipamentos e Ferramentas	5 a 10 anos
Veículo	5 anos
Computadores e Periféricos	5 anos
Instalações	10 anos
Reavaliação de Imóvel Rural	-

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes serão reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

3.07 Impairment de Ativos Não Financeiros

Os ativos não financeiros incluem os estoques, os investimentos e o imobilizado da entidade.

A administração da sociedade declara que no encerramento do exercício social não encontrou indícios ou evidências de que os valores apresentados dos ativos estivessem superiores aos passíveis de recuperabilidade. Caso ocorresse tal indicação, então o valor recuperável do ativo seria determinado e se o respectivo valor contábil excedesse seu valor recuperável estimado, uma perda por redução ao valor recuperável seria reconhecida como redutora do próprio ativo.

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 5905536 SEI 25.0.000029010-6 / 2023.79 / pg. 1147

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 0167_2023 (5005453690296) SEI 25.000.029.001.667/2023-79 / pg. 1148

3.08 Fornecedores

Os fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da fatura. Se o prazo de pagamento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor da obrigação a pagar é mensurado pelo custo amortizado aplicando-se o método da taxa de efetiva de juros.

3.09 Obrigações Tributárias

Contempla os tributos a pagar ou a recolher, inerentes a atividade da empresa referentes a venda, ao lucro e inclusive os retidos de terceiros.

O imposto de renda sobre o lucro é calculado na sistemática trimestral com a alíquota de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 60.000,00 no trimestre. Já para a contribuição social é aplicado a alíquota de 9% sobre o lucro tributável.

3.10 Empréstimos a Pagar

O reconhecimento inicial ocorre no recebimento dos recursos. Para alguns empréstimos, o reconhecimento inicial ocorre pelo valor total a pagar deduzido dos encargos financeiros e de custos da transação. Em seguida, mensalmente é reconhecido os encargos financeiros ou custos de transação que foram necessários para liberação do mesmo, aplicando-se o método do custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro-rata temporis").

Outros empréstimos a pagar como contas garantidas, são reconhecidos inicialmente pela valor total recebido, e somente após o encerramento do período é reconhecido e incorporado a dívida os encargos financeiros incorridos.

3.11 Financiamentos

Os financiamentos estão mensurados, pelo valor justo de aquisição dos ativos. O reconhecimento inicial ocorre pelo valor total a pagar deduzido dos encargos financeiros e de custos da transação. Em seguida, mensalmente é reconhecido os encargos financeiros ou custos de transação que foram necessários para liberação do mesmo, aplicando-se o método do custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro-rata temporis").

3.10 Reconhecimento das Receitas de Vendas e Serviços.

A receita de venda de lotes compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização no curso normal das atividades da empresa e é apresentada de forma bruta.

A receita de venda é reconhecida quando todas as seguintes condições tiverem sido satisfeitas:

a) recebimento de parcelas das vendas dos lotes;
b) da execução os serviços de engenharia e construção civil.

3.12 Reconhecimento dos custos de Vendas e Serviços.

a) o reconhecimento dos custos dos lotes vendidos é efeito mediante proporção das parcelas recebidas;

b) o reconhecimento dos custos de construção civil é reconhecido mediante aos custos incorridos no período, inclui materiais diretos na construção, mão-de-obra e materiais indiretos.

NOTA 04 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

	Nº DE COTAS	VR DA COTA	31/12/2022
Capital Social Subscrito	739.362	1,00	739.362,00
(-) Capital Social a Integralizar	0,00	1,00	(0,00)
(=) Capital Social Integralizado	**739.362**	**1,00**	**739.362,00**

Anexo DOCUMENTO SEI 0410167 CONSTAR (5005536290296) SEI 25.0.000029061-6 / 2023.79 / pg. 1149

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 67_2023 (5905536) SEI 25.000029/0016/2023.79 / pg. 1150

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped contábil

Entidade:	CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	81.088.965/0001-80
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

30

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R$ 6.362.059,49	R$ 4.469.519,94
RECEITA COM VENDAS DE IMÓVEIS		R$ 3.979.064,98	R$ 1.639.159,85
Venda Aptos Edif.Tevere		R$ 198.072,82	R$ 40.219,57
Venda Aptos Vila Florense		R$ 17.704,53	R$ 3.163,88
Venda Aptos Edificio Bourdaux		R$ 327.816,11	R$ 528.547,05
Venda Aptos Edif.Real Park		R$ 1.617.441,86	R$ 0,00
Venda Aptos Edif. Vila Serena		R$ 1.778.433,40	R$ 1.052.647,37
Venda Apto Edificio Perola		R$ 39.596,26	R$ 14.581,98
RECEITA COM PRESTAÇAO DE SERVIÇOS		R$ 2.382.994,51	R$ 2.830.360,09
SES PONTA PORA - SANESUL		R$ 2.382.994,51	R$ 0,00
SES CARACOL - SANESUL		R$ 0,00	R$ 2.830.360,09
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (307.549,10)	R$ (312.622,36)
(-) (-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R$ (307.549,10)	R$ (312.622,36)
(-) (-) PIS		R$ (44.262,00)	R$ (45.591,73)
(-) (-) COFINS		R$ (204.286,18)	R$ (210.423,43)
(-) (-) ISS		R$ (59.000,92)	R$ (56.607,20)
RECEITA LIQUIDA		R$ 6.054.510,39	R$ 4.156.897,58
(-) CUSTOS DOS IMÓVEIS E SERVIÇOS VENDIDOS		R$ (1.013.391,06)	R$ (417.382,83)
(-) CUSTOS DOS IMÓVEIS VENDIDOS		R$ (1.013.391,06)	R$ (417.382,83)
(-) EDIFICIO TEVERE		R$ (51.799,75)	R$ (7.878,74)
(-) (-) Edificio Tevere		R$ (51.799,75)	R$ (7.878,74)
(-) EDIFICIO VILA FLORENCE		R$ (3.925,95)	R$ (606,91)
(-) (-) Edificio Vila Florense		R$ (3.925,95)	R$ (606,91)
(-) EDIFICIO BOURDEAUX		R$ (98.328,84)	R$ (128.404,35)
(-) (-) Edificio Bourdaux		R$ (98.328,84)	R$ (128.404,35)
(-) EDIFICIO REAL PARK		R$ (303.951,41)	R$ (0,00)
(-) (-) Edificio Real Park		R$ (303.951,41)	R$ (0,00)
(-) EDIFICIO VILA SERENA		R$ (512.584,75)	R$ (264.726,51)
(-) (-) Edificio Vila Serena		R$ (512.584,75)	R$ (264.726,51)
(-) EDIFICIO PEROLA		R$ (42.800,36)	R$ (15.766,32)
(-) (-) Custo Apto Edificio Perola		R$ (42.800,36)	R$ (0,00)
(-) (-) Edificio Perola		R$ (0,00)	R$ (15.766,32)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (1.168.504,11)	R$ (1.069.207,61)
(-) SES PONTA PORÃ - SENESUL		R$ (1.082.367,02)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.64.05.96.31.9A.35.D1.37.E3.E3.0C.86.A1.28.D6.3A.C1.3F.0C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Construtora Del Plata Ltda

Anexo DOCUMENTO SEI 0410104 PROCESSO SEI 25.0.000029061-6 pg. 1151

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 0067_2023 (5005453690296) SEI 25.000.029.0101667/2023.79 / pg. 1152

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
Periodo da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	81.088.965/0001-80
Número de Ordem do Livro:	35
Periodo Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Materiais Aplicados		R$ (837.983,46)	R$ (0,00)
(-) Serviços Prestados PJ		R$ (6.950,00)	R$ (0,00)
(-) Salários e Ordenados		R$ (72.576,82)	R$ (0,00)
(-) Férias		R$ (23.625,29)	R$ (0,00)
(-) Rescisão de Contrato		R$ (6.811,81)	R$ (0,00)
(-) 13º Salário		R$ (6.352,78)	R$ (0,00)
(-) INSS		R$ (25.105,99)	R$ (0,00)
(-) FGTS		R$ (4.455,42)	R$ (0,00)
(-) Combustível		R$ (57.321,23)	R$ (0,00)
(-) Locação de Equipamentos		R$ (19.833,33)	R$ (0,00)
(-) Outros Custos		R$ (19.398,30)	R$ (0,00)
(-) Água, Luz e Telefone		R$ (1.715,17)	R$ (0,00)
(-) Fretes e Carretos		R$ (237,42)	R$ (0,00)
(-) SES CARACOL - SANESUL		R$ (86.137,09)	R$ (966.556,42)
(-) Materiais Aplicados		R$ (65.010,00)	R$ (273.340,24)
(-) Serviços Prestados PJ		R$ (0,00)	R$ (34.002,00)
(-) Salários e Ordenados		R$ (0,00)	R$ (207.754,51)
(-) Férias		R$ (0,00)	R$ (18.019,30)
(-) Rescisão de Contrato		R$ (0,00)	R$ (9.304,27)
(-) 13º Salário		R$ (0,00)	R$ (23.360,56)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (79.694,07)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (17.712,60)
(-) Combustível		R$ (0,00)	R$ (161.379,03)
(-) Locação de Equipamentos		R$ (0,00)	R$ (9.618,30)
(-) Vale Refeição		R$ (0,00)	R$ (17.890,55)
(-) Outros Custos		R$ (21.127,09)	R$ (114.480,79)
(-) CUSTOS COM OBRAS ENCERRADAS		R$ (0,00)	R$ (102.651,19)
(-) Custos diretos e indiretos de construção		R$ (0,00)	R$ (94.476,19)
(-) Serviços Prestados PJ		R$ (0,00)	R$ (4.800,00)
(-) Locação de Equipamentos		R$ (0,00)	R$ (3.375,00)
LUCRO BRUTO		R$ 3.872.615,22	R$ 2.670.307,14
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (415.373,93)	R$ (329.439,14)
(-) DESPESAS DE UTILIDADE E OCUPAÇÃO		R$ (415.373,93)	R$ (329.439,14)
(-) Água e Esgoto		R$ (21.123,43)	R$ (5.570,35)

Anexo DOCUMENTOS SEI 0410067_2023_[illegible]_SEI 25.0.[illegible] / pg. 1153

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 0167_2023 (5905532690296) SEI 25.000.029.010.166/2023-79 / pg. 1154

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	81.088.965/0001-80
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Energia Elétrica		R$ (227,81)	R$ (4.654,88)
(-) Telefone		R$ (23.354,96)	R$ (16.807,98)
(-) Taxas de Condomínio		R$ (370.667,73)	R$ (302.405,93)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.216.109,72)	R$ (1.231.357,76)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (628.179,51)	R$ (617.190,05)
(-) Salários e Ordenados		R$ (277.680,37)	R$ (245.767,12)
(-) Pró-Labore		R$ (0,00)	R$ (19.392,00)
(-) Rescisão de Contrato		R$ (3.172,35)	R$ (8.317,74)
(-) 13º Salário		R$ (26.140,97)	R$ (17.579,92)
(-) Férias		R$ (27.210,75)	R$ (33.984,34)
(-) INSS		R$ (38.408,86)	R$ (65.309,96)
(-) FGTS		R$ (64.317,32)	R$ (58.463,08)
(-) Indenização Trabalhista		R$ (2.812,15)	R$ (20.000,00)
(-) Vale Refeição		R$ (146.810,25)	R$ (112.558,40)
(-) Vale Transporte		R$ (7.555,14)	R$ (7.583,35)
(-) Exames Médicos		R$ (466,66)	R$ (0,00)
(-) Despesas com Uniforme		R$ (27.357,65)	R$ (18.893,50)
(-) Seguro de Vida		R$ (6.247,04)	R$ (9.340,64)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇOES		R$ (380.460,38)	R$ (322.316,48)
(-) IRPJ-Presumido		R$ (126.364,35)	R$ (127.924,72)
(-) Contribuição Social-Presumido		R$ (78.053,76)	R$ (79.308,82)
(-) IR-Fonte		R$ (11.536,29)	R$ (0,00)
(-) Contribuição Sindical		R$ (12.041,18)	R$ (2.620,00)
(-) IPTU		R$ (118.962,91)	R$ (98.165,23)
(-) IPVA/Seguro Obrigatório/Licenciamento		R$ (7.857,46)	R$ (8.225,38)
(-) Taxas Diversas		R$ (2.557,73)	R$ (4.402,94)
(-) Taxas Municipais		R$ (22.556,00)	R$ (267,16)
(-) IOF		R$ (530,70)	R$ (1.402,23)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (346.697,23)	R$ (401.440,64)
(-) Anuidades		R$ (3.937,30)	R$ (2.999,45)
(-) Depreciações e Amortizações		R$ (241.214,09)	R$ (233.464,30)
(-) Despesas com Cartórios		R$ (490,00)	R$ (586,32)
(-) Despesas com Veículos		R$ (1.904,99)	R$ (1.241,00)
(-) Despesas Diversas		R$ (8.908,13)	R$ (0,00)

Anexo DOCUMENTO SEI 0410067 no PROCESSO SEI 25.000.029.061/2023-79 / pg. 1155

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 0167_2023 (5905532690296) SEI 25.000.029.010.166/2023-79 / pg. 1156

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
Periodo da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	81.088.965/0001-80
Número de Ordem do Livro:	35
Periodo Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Lanches e Refeições		R$ (1.887,90)	R$ (16.929,30)
(-) Manutenção e Reparos		R$ (7.282,03)	R$ (70,00)
(-) Material de Uso e Consumo		R$ (3.114,89)	R$ (406,10)
(-) Mensalidades		R$ (10.858,76)	R$ (15.151,30)
(-) Processos Judiciais		R$ (14.500,00)	R$ (1.850,00)
(-) Seguros		R$ (11.386,39)	R$ (10.319,73)
(-) Serviços Prestados PJ		R$ (41.212,75)	R$ (118.421,14)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (24.665,64)	R$ (57.170,41)
(-) Desconto Concedidos		R$ (5.497,22)	R$ (0,00)
(-) Despesas Bancárias		R$ (16.220,68)	R$ (50.431,47)
(-) Juros e Multas		R$ (2.509,62)	R$ (6.604,33)
(-) Juros Financeiros		R$ (438,12)	R$ (134,61)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (143,33)	R$ (0,00)
(-) Equivalência Patrimonial		R$ (143,33)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R$ (338,91)	R$ (9.607,92)
(-) Multas de Trânsito		R$ (338,91)	R$ (0,00)
(-) Multas por Infrações		R$ (0,00)	R$ (9.607,92)
RECEITAS DIVERSAS		R$ 164.375,28	R$ 176.367,74
Receitas com Aluguéis		R$ 164.375,28	R$ 176.367,74
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R$ 2.241.131,57	R$ 1.109.510,24
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 27.588,23	R$ 18.394,12
Descontos Obtidos		R$ 260,00	R$ 0,00
Juros s/Aplicação Financeira		R$ 27.328,23	R$ 18.394,12
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 2.268.719,80	R$ 1.127.904,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.64.05.96.31.9A.35.D1.37.E3.E3.0C.86.A1.28.D6.3A.C1.3F.0C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO_CONCORRÊNCIA 007_2023 (5005536-90.2023.8.24.0023 / SEI 25.0.000029101-6) / pg. 1157

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 0167_2023 (5005453690296) SEI 25.000.029.001.667/2023-79 / pg. 1158

Empresa: CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
C.N.P.J.: 81.088.965/0001-80
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0001
Número livro: 0035

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

	2022	2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	1.127.904,36	2.268.719,80
Ajustes Exercícios Anteriores	(156.990,00)	0,00
Depreciação e amortização	233.464,30	241.214,09
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	1.204.378,66	2.509.933,89
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	912.228,37	(340.390,04)
(Aumento) Redução nos estoques	(1.917.651,03)	(2.299.810,54)
Aumento (Redução) em fornecedores	(55.900,52)	55.900,52
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(53.358,81)	(288.539,95)
Aumento (Redução) Receitas e despesas diferidas	1.218.579,48	550.108,08
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	1.308.276,15	187.201,96
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	1.308.276,15	187.201,96
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.308.276,15	187.201,96
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(309.614,00)	(373.721,58)
Aquisição de ações/cotas	(11.799,75)	3.507,75
Empréstimos Efetuados	(440.000,00)	143.000,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(761.413,75)	(227.213,83)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(461.520,00)	(739.590,00)
Empréstimos tomados	650.835,60	170.000,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(426.990,00)	(200.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(237.674,40)	(769.590,00)
Aumento nas Disponibilidades	309.188,00	(809.601,87)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	312.209,99	1.121.811,86
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	621.397,99	312.209,99

Anexo DOCUMENTOS SEI 0410067 CONSTAR (5905536902965) SEI 25.0.000029061-6 / 0410067.79 / pg. 1159

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 0167_2023 (5005953-90.2023.4.03.6190) SEI 25.000029.0010167/2023.79 / pg. 1160

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ 81.088.965/0001-80	Número de Ordem do Livro: 35
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	RESERVAS DE CAPITAL (R$)	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R$)	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	739.362,00	35.668,84	1.878.661,47	21.295.114,72	23.948.807,03
Lucro Líquido				1.127.904,36	1.127.904,36
Dividendos Propostos				(-)618.510,00	(-)618.510,00
Saldo Final em 31.12.2022	739.362,00	35.668,84	1.878.661,47	21.804.509,08	24.458.201,39
Notas					

Anexo DOCUMENTO 1 - 1167_2023 - 1167_2023_1_1_1

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 0167_2023 (5005532690296) SEI 25.000.029.001.667/2023.79 / pg. 1162

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA.

CAPACIDADE FINANCEIRA

A
Prefeitura do Município de Maringá
Referência: Concorrência n.º 034/2023-PMM

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação financeira da proponente: **CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA.** Esses Índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Índice de Liquidez Corrente (ILC) ILC= AC/PC	28.559.794,54 --- 2.420.678,74	11,80
Índice de Liquidez Geral (ILG) ILG = (AC+RLP)/(PC+PNC)	29.312.092,44 --- 8.815.604,69	3,33
Grau de Endividamento (GE) GE= (PC+PNC)/AT	8.815.604,69 --- 33.273.806,08	0,26

AC – Ativo Circulante;
PNC – Passivo Não Circulante;
PC – Passivo Circulante;
RLP – Realizável a Longo Prazo;
ELP – Exigível à Longo Prazo;
AT – Ativo Total.

Maringá-PR, 06 de novembro de 2.023.

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
Representante Legal
CLAUDIA REGINA LONDERO DEL PINTOR
RG. Nº. 4.011.760-1 SSP-PR
CPF nº 545.638.449-34

CONTADOR
DARCI MISHIO ONO
RG. Nº. 4.206.008-9-SSP-PR
CPF Nº. 571.234.469-68
CRC-PR 37.839/O-7

Anexo DOCUMENTOS SIEM 0128010/0167/2023 (1) 59053 e 59029 SEI 25.0.000029010-1 pg. 1163

Anexo DOCUMENTO SEI 0121010 0167 C 2023 79 (5905952690296 SEI 25.0.SE.0000290610.166 7/2023.79 / pg. 1164

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA.

CAPACIDADE FINANCEIRA

A
Prefeitura do Município de Maringá
Referência: Concorrência n.º 034/2023-PMM

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação financeira da proponente: CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA. Esses Índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

$$\textbf{VP = Valor Patrimonial} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Capital Social}} = \frac{24.458.201,39}{739.362,00} = 33,08$$

QUADRO - CAPACIDADE ECONÔMICO – FINANCEIRA

CAPACIDADE	ÍNDICE (1)	PESO (2)	PONTOS (1) X (2)	Kf
I. DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC	11,80	30	354,00	K.5 = 2,4
I. DE LIQUIDEZ GERAL - ILG	3,33	50	166,50	K.6 = 4,0
VALOR PATRIMONIAL – VP	33,08	20	661,60	K.7 = 1,6

INTERVALO PONTOS ILC	K.5	INTERVALO PONTOS ILG	K.6	INTERVALO PONTOS VP	K.7
15,0 A 29,9	1,2	25,0 A 49,9	2,0	10,0 A 19,9	0,8
30,0 A 35,9	1,5	50,0 A 59,9	2,5	20,0 A 23,9	1,0
36,0 A 38,9	1,8	60,0 A 64,9	3,0	24,0 A 25,9	1,2
39,0 A 50,9	2,1	65,0 A 84,9	3,5	26,0 A 33,9	1,4
SUP. A 51,0	2,4	SUP. A 85,0	4,0	SUP. A 34,0	1,6

Coeficiente Financeiro

Kf = K5 + K6 + K7

Kf = 8,0

Disponibilidade Financeira Operacional

D = 1,25 x Kf x PL - SC
D = 1,25 x 8 x 24.458.201,39 – 22.918.190,26
D = 244.582.013,90 – 22.918.190,26
D = 221.663.823,64

Maringá-PR, 06 de novembro de 2.023.

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
Representante Legal
CLAUDIA REGINA LONDERO DEL PINTOR
RG. Nº. 4.011.760-1 SSP-PR
CPF nº 545.638.449-34

CONTADOR
DARCI MISHIO ONO
RG. Nº. 4.206.008-9-SSP-PR
CPF Nº. 571.234.469-68
CRC-PR 37.839/O-7

Anexo DOCUMENTO SEI 0068010 0010467 2023179 v1 0068010 90296 ET 25.6.2023 79 / pg 65

Anexo DOCUMENTO SEI 0421067 - 2023.79.05.452690296 SEI 25.000.029.061.166/2023.79 / pg. 1166

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 034/2023-PMM

DECLARAMOS, nos termos do § 5º do art. 31 da Lei Federal 8.666/93 e sob as penas da lei, que a pessoa jurídica CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA, estabelecida na Avenida Humaitá 466 – Fundos – nesta cidade de Maringá/PR, por mim legalmente representada, possui os compromissos assumidos abaixo que importam diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada esta em função do patrimônio liquido atualizado e sua capacidade de rotação:

Item	Contrato	Obra ou Serviço	Valor do Compromisso (R$)	Valor já faturado (R$)	Contratante
01	101/2023	Construção da Unidade Nova Escolar Colégio Estadual Agrícola Vila Progresso em Goioerê	23.181.256,30	1.817.179,27	FUNDEPAR
02	952/2023	Reforma e Ampliação da Escola Municipal Professor Midufo Vada em Maringá/Pr	1.554.113,23	0,00	Prefeitura de Maringá
SOMATÓRIOS (Σ) =			24.735.369,53	1.817.179,27	******
SALDO CONTRATUAL = (Σ COMPROMISSO – Σ FATURADO)				R$ 22.918.190,26	******

Maringá, 06 de novembro de 2023.

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
Representante Legal
CLAUDIA REGINA LONDERO DEL PINTOR
RG. Nº. 4.011.760-1 SSP-PR
CPF nº 545.638.449-34

CONTADOR
DARCI MISHIO ONO
RG. Nº. 4.206.008-9-SSP-PR
CPF Nº. 571.234.469-68
CRC-PR 37.839/O-7

Anexo DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE 25.0B000029000 pg: 116

Anexo DOCUMENTO SEI 0121067 PROCESSO SEI 0121379-59.2023.8.26.0296 SEI 25.0.5100029-0 v.1 0121067.79 / pg. 1168

A
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
Referência: CONCORRÊNCIA Nº 034/2023-PMM

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 81.088.965/0001-80, sita à Av. Humaitá, n.º 466, Fundos, Zona 04, Maringá, Paraná, possui o **PATRIMÔNIO LIQUIDO** no valor de R$24.458.201,39 (Vinte e Quatro Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil, Duzentos e Hum Reais e Trinta e Nove Centavos) declarado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022, extraído da Escrituração Contabil Digital - ECD entregue à Receita Federal.

Na expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá-PR, 06 de novembro de 2.023.

CONTADOR
DARCI MISHIO ONO
RG Nº. 4.206.008-9-SSP-PR
CRC-PR 37.839/O-7

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 0167/2023 (5008536-90.2023.8.21.0029) - Evento 25, ANEXO1 - Página 797 pg. 1169

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 0167_2023 (5005953-26.2023.4.03.6181) SEI 25.000029/0167/2023 / pg. 1170

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 034/2023-PMM

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM.

LOCAL: Rua Henoch Viera de Quental nº 587 x Rua Antônio Rigoldi nº 94 x Rua Pioneiro Geraldo Portela nº 586 x Rua Pioneiro Alexandre Bulla nº 95 – Lote nº 001, Quadra nº 507, Zona 36 – Loteamento Bom Jardim em Maringá/PR.

A signatária da presente, senhora CLAUDIA REGINA LONDERO DEL PINTOR, representante legalmente constituída da proponente CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA, declara que a mesma recebeu do licitante toda a documentação relativa ao objeto da Concorrência supramencionada.

Informamos que a forma de comunicação será através do e-mail construtoradelplata@gmail.com e do telefone (44)3355-8000 para possíveis diligências, esclarecimentos e encaminhamento das atas.

Declaramos que qualquer alteração nos dados é de responsabilidade da licitante, que se compromete a informar a Comissão de Licitação.

Maringá, 06 de novembro de 2023.

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
Claudia R. L. D. l Pintor
R.G. 4.011.760-1 SSP-PR
CPF: 845.638.449-34
REPRESENTANTE LEGAL

Anexo DOCUMENTO SIEPAE 0010041667/2023 v79 (5003452) 90256SEI 25.0.000029061.0041667/2023-79 / pg. 1171

Anexo DOCUMENTO SEI 0121107 PROCESSO SEI 0121107-67.2023.7.00.0000 SEI 25.GE.0000290-1/2023.79 / pg. 1172

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA.

Ref.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 034/2023-PMM

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA, inscrita no CNPJ nº 81.088.965/0001-80, por intermédio de sua representante legal a Sra. CLAUDIA REGINA LONDERO DEL PINTOR, portadora da carteira de identidade RG nº 4.011.760-1 SSP/PR e do CPF nº 545.638.449-34, DECLARA não ter recebido da União, Estados, Distrito Federal ou Municipios SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal.

Maringá, 06 de novembro de 2023.

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
Claudia R. L. Del Pintor
R.G. 4.011.760-1 SSP-PR
CPF: 545.638.449-34
REPRESENTANTE LEGAL

Anexo DOCUMENTO SIEP ABDI00010467C202379U5003952p90296ET 25.SB0002010610.pg7/2023.79 / pg. 1173

Anexo DOCUMENTO SEI 0121010167 / 0237 (5005953690296) SEI 25.000029105/2023-79 / pg. 1174

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL

À
Prefeitura do Município de Maringá
A/C Comissão de Licitação

Ref.: EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 034/2023-PMM

Prezados Senhores,

CLAUDIA REGINAL LONDERO DEL PINTOR, inscrito no CPF nº 545.638.449-34, portador do RG nº 4.011.760-1 SSP/PR, abaixo assinada, na qualidade de responsável legal da proponente, CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA, CNPJ nº 81.088.965/0001-80, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento previsto.

Maringá, 06 de novembro de 2023.

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
Claudia R. L. Del Pintor
R.G. 4.011.760-1 SSP-PR
CPF: 545.638.449-34
REPRESENTANTE LEGAL

Anexo DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE 04801010067/2023 / pg. 1175

Anexo DOCUMENTO SEI 0121107 PROCESSO SEI 0121107-67.2023.7.00.0000 SEI 25.GEO.0000290/2023-79 / pg. 1176

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA.

CONCORRÊNCIA Nº 034/2023-PMM

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 034/2023-PMM, que a proponente CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA, inscrita no CNPJ nº 81.088.965/0001-80, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná na Avenida Humaitá nº 466 – Fundos – Zona Quatro, CEP 87.014-200, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Maringá, 06 de novembro de 2023.

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
Claudia S. L. Del Pintor
R.G. 4.011.760-1 SSP-PR
CPF. 548.638.449-34
REPRESENTANTE LEGAL

Anexo DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 10, § 2º, INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IGEPDES, 06/11/2023 17:07 pg. 117

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 0167_2023 (5005932) SEI 25.000.029.010.167/2023.79 / pg. 1178

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA.

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 034/2023-PMM

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
ART. 59 INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

A empresa CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA, inscrita no CNPJ nº 81.088.965/0001-80, por intermédio de sua representante legal a Sra. CLAUDIA REGINA LONDERO DEL PINTOR, portadora da carteira de identidade RG nº 4.011.760-1 SSP/PR e do CPF nº 545.638.449-34, DECLARA, especialmente para o EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 034/2023-PMM, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consangüíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 59 – Inciso V da Lei Orgânica do Município de Maringá.

Maringá, 06 de novembro de 2023.

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
Claudia R. L. Del Pintor
R.G. 4.011.760-1 SSP-PR
CPF: 545.638.449-34
REPRESENTANTE LEGAL

Anexo DOCUMENTO_ISENTO_ABERTURA_CONCORRENCIA_PUBLICA_25.5800029106101667/2023.797 pg. 1179

Anexo DOCUMENTO SEI 0121071667 PROCESSO SEI 0121071667_2023_79 (5005952690296) SEI 25.GE.0001029.0610166_2023.79 / pg. 1180

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA.

DECLARAÇÃO DE NOTA FISCAL PARA TOMBAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 034/2023-PMM

A empresa CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA, inscrita no CNPJ nº 81.088.965/0001-80, por intermédio de sua representante legal a Sra. CLAUDIA REGINA LONDERO DEL PINTOR, portadora da carteira de identidade RG n° 4.011.760-1 SSP/PR e do CPF n° 545.638.449-34, DECLARA, especialmente para o EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 034/2023-PMM, que tem ciência de que, caso a planilha orçamentária e empenho da obra preveja itens de equipamentos e/ou materiais permanentes, onde seja necessário o tombamento por parte de Município, haverá necessidade de emissão de nota fiscal de produto/mercadoria (venda) em nome da empresa para o Município de Maringá de tais itens, a fim de possibilitar o tombamento pelo setor competente. Para tanto, a empresa deverá ter cadastro de ICMS.

Maringá, 06 de novembro de 2023.

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
Claudia R. L. Del Pintor
R.G. 4.011.760-1 SSP-PR
CPF: 545.638.449-34
REPRESENTANTE LEGAL

Anexo DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PARANACIDADES:0067C2023179U5003953P9029SET 25 SB0001029061D1pg7/2023 79/ pg 118

Anexo DOCUMENTO SEI 0121067 2023.79 / pg. 1182

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA.

DECLARAÇÃO DE EXAME DOS PROJETOS

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 034/2023-PMM

A empresa CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA, inscrita no CNPJ nº 81.088.965/0001-80, por intermédio de sua representante legal a Sra. CLAUDIA REGINA LONDERO DEL PINTOR, portadora da carteira de identidade RG n° 4.011.760-1 SSP/PR e do CPF n° 545.638.449-34, DECLARA, especialmente para o EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 034/2023-PMM, que examinou os projetos arquitetônicos, estruturais e de instalações complementares apresentados pelo Município de Maringá, bem como as especificações técnicas, planilhas e quantitativos, constantes do edital, por responsável técnico da empresa, com formação de nível superior em engenharia civil, registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA/PR nº 17065/D, o qual tomou conhecimento do grau de dificuldade e complexidade dos serviços a serem desenvolvidos, estando ciente de que não poderá alegar desconhecimento para alteração dos preços propostos ou para o cumprimento dos objetos desta licitação.

Maringá, 06 de novembro de 2023.

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
Claudia R. L. Del Pintor
R.G. 4.011.760-1 SSP-PR
CPF: 545.638.449-34
REPRESENTANTE LEGAL

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
Engº Civil Devair A. Del Pintor
CREA/PR: 17.065-D
RG: 3.109.589-1 SSP-PR
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Anexo DOCUMENTO SIEP 0ABD1000000667C202379U500853P9029SET 25 SB0002000610 pg 7/2023 797 pg. 1183

Anexo DOCUMENTO SEI 0121071667 / 0023179-79.2015.5.90.0000 SEI 25.000029/2016-66 / 1083.79 / pg. 1184

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE TÉCNICA

REF.: EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 034/2023-PMM

A empresa CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA, inscrita no CNPJ nº 81.088.965/0001-80, por intermédio de sua representante legal a Sra. CLAUDIA REGINA LONDERO DEL PINTOR, portadora da carteira de identidade RG nº 4.011.760-1 SSP/PR e do CPF nº 545.638.449-34, DECLARA, especialmente para o EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 034/2023-PMM, sob as penas da lei e para fins de direito, na qualidade de licitante do presente processo licitatório em cumprimento ao instrumento convocatório, que o engenheiro civil Sr. DEVAIR ANTONIO DEL PINTOR, registro profissional no CREA/PR nº 17065/D, integrante da Equipe Técnica, indicado neste certame para execução da CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM, na Rua Henoch Viera de Quental nº 587 x Rua Antônio Rigoldi nº 94 x Rua Pioneiro Geraldo Portela nº 586 x Rua Pioneiro Alexandre Bulla nº 95 – Lote nº 001, Quadra nº 507, Zona 36 – Loteamento Bom Jardim em Maringá/PR, possui vínculo de disponibilidade com nossa empresa, e que o responsável técnico detentor do atestado de capacidade técnica será o responsável em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato, não sendo substituído, salvo casos de força maior, e mediante prévia concordância do Município, apresentando para tal fim, o acervo do novo profissional a ser incluído, que deverá possuir igual ou superior qualificação com relação ao anterior, bem como as demais comprovações.

Maringá, 06 de novembro de 2023.

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
Claudia R. L. Del Pintor
R.G. 4.011.760-1 SSP-PR
CPF: 545.638.449-34
REPRESENTANTE LEGAL

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
Engº Civil Devair A. Del Pintor
CREA/PR: 17.065-D
RG: 3.109.589-1 SSP-PR
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Anexo DOCUMENTO SIEH0AB0I0000A067C2023779U5003952690296ET 25/08/2023 19:07 pg. 1185

Anexo DOCUMENTO SEI 0121011667_2023_79_(5005952690296).pdf 25.SEI.0001029106.1667.2023.79 / pg. 1186

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA.

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DAS COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 034/2023-PMM

A empresa CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA, inscrita no CNPJ nº 81.088.965/0001-80, por intermédio de sua representante legal a Sra. CLAUDIA REGINA LONDERO DEL PINTOR, portadora da carteira de identidade RG nº 4.011.760-1 SSP/PR e do CPF nº 545.638.449-34, DECLARA, especialmente para o EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 034/2023-PMM, que analisou as composições de custo unitário que formaram o orçamento de referência e que as adota como suas, aplicando-se linearmente em seus componentes desconto idêntico ao aplicado ao serviço correspondente na planilha sintética.

Declara ainda, que não foram apresentadas composições próprias da empresa.

Maringá, 06 de novembro de 2023.

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
Claudia R. L. Del Pintor
R.G. 4.011.760-1 SSP-PR
CPF: 545.638.449-34
REPRESENTANTE LEGAL

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
Engº Civil Devair A. Del Pintor
CREA/PR: 17.065-D
RG: 3.109.589-1 SSP-PR
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Anexo DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE 07/12/2023 17:07 pg. 1 de 2

Anexo DOCUMENTO SEI 0121067 PROCESSO SEI 0121067-20.2023.4.90.0000 SEI 25.GE.0000290-0.2023.4.90.0000 / pg. 1188

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

14 — 49

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 125829/2023 — Validade: 19/03/2024

Razão social:
CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA

CNPJ:
81.088.965/0001-80

Num. Registro:
9410

Capital Social:
R$ 739.362,00

Endereço:
AVENIDA HUMAITA, 466, ZONA 04

CEP:
87014-200

Cidade:
MARINGA-PR

Objetivo Social:
Construção de edifícios industriais, comerciais, residenciais e de serviços, redes de água e esgoto, cálculos estruturais e projetos, administração de obras civis, loteamento de terras, incorporação, compra, venda e locação de imóveis, fora da faixa de fronteira.

Encontra-se quite com o exercício 2023
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 81.088.965/0001-80

NOME CIVIL: ADEMIR DEL PINTOR

Carteira: PR-9549/D - Data de expedição: 30/12/1980

Desde 12/08/2005 - Carga horária: 4h
Desde 01/09/1999 até 20/09/2004 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

NOME CIVIL: ADRIANA CHRISTINA NEVES SERATTO

Carteira: PR-68457/D - Data de expedição: 10/09/2002

Desde 12/08/2005 - Carga horária: 4h
Desde 02/01/2003 - Carga horária: 6h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Construtora Del Plata Ltda

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 0067_2023 (5005953690296) SEI 25.6.000029061/2023-79 / pg. 1189

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 0167_2023 (5005453690296) SEI 25.000.029.0101667/2023.79 / pg. 1190

NOME CIVIL: DEVAIR ANTONIO DEL PINTOR

Carteira: PR-17065/D - Data de expedição: 02/06/1986

Desde 09/06/2023 - Carga horária: 2h
Desde 16/01/2015 até 08/06/2023 - Carga horária: 4h
Desde 16/03/1989 até 15/01/2015 - Carga horária: 40h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

NOME CIVIL: ODAIR DEPINTOR

Carteira: PR-6816/D - Data de expedição: 31/03/1978

Desde 16/06/2005 - Carga horária: 4h
Desde 01/09/1999 até 20/09/2004 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: Concorrências

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 271723/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 18/09/2023 10:29:19

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 67.2023.79 (5005453690296) SEI 25.0.000029010-1667.2023.79 / pg. 1191

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 0067_2023 (5005532690296) SEI 25.000.029.106.1667/2023.79 / pg. 1192

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

51

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 125832/2023 Validade: 19/03/2024

Nome civil:
DEVAIR ANTONIO DEL PINTOR

CPF:
412.819.269-49

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-17065/D

RG:
3.109.589-1

Registro Nacional:
1700913310

Órgão emissor:
IIPR/PR

Filiação:
PAI: HELIO DEL PINTOR
MÃE: ANA BURALI DEL PINTOR

Naturalidade:
MARINGA/PR

Encontra-se quite com o exercício 2023.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

Data da Colação de Grau: 17/08/1985 - Diplomação: 17/08/1985

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Para fins de: Concorrências

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 271729/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 18/09/2023 10:31:01

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO_20237900543690296 SEI 25.000029061/2023-79 / pg. 1193

Anexo DOCUMENTO SEI 0121016 7 2023 79 (5905 5 2690296) SEI 25.0 0 0

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

52

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 125836/2023 — Validade: 19/03/2024

Nome civil:
ADEMIR DEL PINTOR

CPF:
306.689.219-00

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-9549/D

RG:
1.283.667

Registro Nacional:
1700746995

Órgão emissor:
IIPR/PR

Filiação:
PAI: HELIO DEL PINTOR
MÃE: ANA BURALI DEL PINTOR

Naturalidade:
MARINGA/PR

Encontra-se quite com o exercício 2023.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

Data da Colação de Grau: - Diplomação: 02/08/1980

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: Concorrências

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 271737/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 18/09/2023 10:34:38

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO_CONCORRÊNCIA 5 0054536902967 SEI 25.0.000029061-6 / 2023.79 / pg. 1003

Anexo DOCUMENTO SEI 0121010 0167_2023_79_59059_2690296_SEI 25.000.029105-1016672023.79 / pg. 1196

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

53

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 125842/2023 — Validade: 19/03/2024

Nome civil:
ADRIANA CHRISTINA NEVES SERATTO

CPF:
025.366.229-06

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-68457/D

RG:
5.940.882-8

Registro Nacional:
1703486919

Órgão emissor:
SSP/PR/PR

Filiação:
PAI: MARIO DE SOUZA NEVES
MÃE: IRMA BURALI NEVES

Naturalidade:
MARINGA/PR

[redacted]Encontra-se quite com o exercício 2023.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRA CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

Data da Colação de Grau: 26/07/2002 - Diplomação: 26/07/2002

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

[redacted]ara fins de: Concorrências

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 271754/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 18/09/2023 10:38:17

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Controladoria De Pista Ltda

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (5905536) SEI 25.6.000029910-1 / 2023.79 / pg. 1197

Anexo DOCUMENTO SEI 0121010 PROCESSO SEI 0121010.000067/2023-79 / 5905532690296 SEI 25.000.029.010.166/2023.79 / pg. 1198

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

54

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 125846/2023 — Validade: 19/03/2024

Nome civil:
ODAIR DEPINTOR

CPF:
236.428.909-20

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-6816/D

RG:
863.662-1

Registro Nacional:
1702375897

Órgão emissor:
SSP/PR/PR

Filiação:
PAI: HÉLIO DEPINTOR
MÃE: ANA BURALI DEPINTOR

Naturalidade:
CORNELIO PROCOPIO/PR

Encontra-se quite com o exercício 2023.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

Data da Colação de Grau: 05/08/1977 - Diplomação: 02/09/1977

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: Concorrências

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 271761/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 18/09/2023 10:39:46

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 0067_2023 (5005453690296) SEI 25.0.000029061-6 / 2023.79 / pg. 1199

Anexo DOCUMENTO SEI 0121067 2023.79 / pg. 1200

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
5620/2016

55

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DEVAIR ANTONIO DEL PINTOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DEVAIR ANTONIO DEL PINTOR** RNP: **1700913310**
Registro: **PR-17065/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20163837335** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 08/09/2016 Baixada em: 16/09/2016 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ** CNPJ: **76.282.656/0001-06**
Rua: AV QUINZE DE NOVEMBRO Nº: 701
Complemento: Bairro: ZONA 01
Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87013-230
Contrato: 450/2013 celebrado em 30/12/2013 Vinculado a ART: 20154856802
Valor do contrato: R$ 6.048.854,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira
Dimensão: 4.341,47 Unidade de Medida: M2
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: R JORGE BENEDITO SERAVAL Nº: 2499
Complemento: QD: 172 LT: 01 Bairro: JARDIM TRES LAGOAS
Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87075-851
Coordenadas Geográficas:
Data de início: 30/12/2013 Conclusão efetiva: 30/12/2014
Finalidade: Outro
Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TRÊS LAGOAS, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 4.341,47M2, CONFORME PROCESSO Nº2519/2013, CONTRATO Nº 450/2013, ORDEM DE SERVIÇOS Nº 341/2013 E SEUS ANEXOS, PLANILHA, PROJETOS E MEMORIAIS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 016.984, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5620/2016

20/10/2023 16:10

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 373910/2016.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Construtora Del Plata Ltda

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - 20230719105953690296 - SEI 25.0.000029061-1 / pg. 124

Anexo DOCUMENTO SEI 0121107 - 0067_2023_79 (5005953-36.2023.4.03.6100) SEI 25.000029105/2023-79 / pg. 1202

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Diretoria Administrativa
Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 – CEP 87.013-230 – Maringá – Pr.

Atestado nº 044/2016-GA/SEMOP
Protocolo nº 57496/2016

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, cadastrada sob o CNPJ 76.282.656/0001-06, localizada na Av. XV de Novembro nº 701 – Centro, vem através deste, ATESTAR em substituição ao Atestado nº 35/2015, que a empresa **CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 81.088.965/0001-80, com sede à Avenida Humaitá, 466, Zona 04, nesta cidade, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil DEVAIR ANTONIO DEL PINTOR – **CREA/PR 17.065/D e co-responsáveis técnicos os engenheiros civis** ADEMIR DEL PINTOR – **CREA/PR 9.549/D,** ODAIR DEPINTOR – **CREA/PR 6.816/D,** RODRIGO MARÇAL DEPINTOR – **CREA/PR 79544/D,** ADRIANA CHRISTINA NEVES SERATTO – **CREA/PR 68457/D**, executou para a municipalidade a obra abaixo discriminada de acordo com os projetos, especificações, normas e padrões exigidos.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:
OBRA: Execução das obras de Implantação da Escola Municipal Três Lagoas, incluindo mão-de-obra e fornecimento de todo material necessário para a perfeita execução dos serviços.
ENDEREÇO: Rua Jorge Benedito Seraval, 2499, Jardim Três Lagoas, Quadra 172, Lote 01 – Maringá/PR.
ÁREA: 4.341,47 m²
INÍCIO: 30/12/2013
TÉRMINO: 30/12/2014

Execução das obras de Implantação da Escola Municipal Três Lagoas, composta por: Escola e Quadra Poliesportiva, com área total de 4.341,47m², Volume de concreto fck 25Mpa = 1.536,64m³, Armaduras para concreto estrutural em aço CA-50/CA-60 = 75.369,27kg, Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19cm) = 4.082,18m², Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1/2 vez (espessura 9cm) = 3.218,82m², Muro de Arrimo completo com H=1,50m a 3,50m = 440,50m, conforme serviços e quantitativos especificados abaixo:

Descrição complementar dos serviços:

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidade
1	SERVIÇOS INICIAIS E DE CANTEIRO		
01.01	Instalação provisória de água e esgoto	cj	1,00
01.02	Instalação provisória de energia	cj	1,00

Anexo DOCUMENTO SEM VALIDADE 0067.2023.79 / pg. 1283

4º. TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ
José Carlos Fratti - Tabelião
Av. XV de Novembro, 500
Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.

MARINGÁ, PR
Tel (44) 3028-3451

20 OUT. 2023

☐ JOSÉ CARLOS FRATTI - TABELIÃO ☐ Paulo Henrique Rodrigues Tavares Nogueira - Substituto
☐ Suzi Adrienne Bamonono - Substituta ☐ Marliza Oliveira de Almeida - Substituta
☐ Maria Ana Aldrin Alves da Silva Rp Dubenske ☐ Josiane Silva Bispo - Substituta
☐ Fátima Ne Araújo Fagundes - Substituta ☐ Thaís Pamio Marini - Substituta

Thaís Pamio Marini
Substituta
69/2022

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 0067 2023 79 (5005952-90.2023.8.13.0290) SEI 25.0.000029061-1 pg. 1204

01.03	Barraco de obra, incl. escritório, depósito materiais, banheiros e copa, completo, com instalações hidráulicas e elétricas, piso cimentado, cobertura FC e demais acessórios necessários	m2	85,00
01.04	Placa de obra padrão PMM	m2	4,50
01.05	Tapume em chapa de madeira	m2	684,07
2	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
02.01	Limpeza c/ raspagem de terreno	m2	5.297,80
02.02	Carga manual de entulho em caminhão basculante 6m³	m3	780,07
02.03	Carga e descarga mecanizada de entulho em caminhão basculante 6m³	m3	780,07
02.04	Locação de obra	m2	4.335,07
3	**MOVIMENTO DE TERRA**		
03.01	Corte e aterro compensado	m3	2.731,83
03.02	Corte em solo	m3	2.598,22
03.03	Bota-fora de solo	m3	3.377,69
4	**FUNDAÇÕES**		
	QUADRA		
04.01	**Estacas**		
04.01.01	Perf. mecânica estacas tipo escavadas Ø25cm	m	813,70
04.01.02	Perf. mecânica estacas tipo escavadas Ø30cm	m	1.726,67
04.01.03	Concreto usinado 25Mpa (incl. lançamento)	m3	162,00
04.01.04	Armadura em aço ca-60 (5,0mm)	kg	993,00
04.01.05	Armadura em aço ca-50 (6,3 a 20,0mm)	kg	3.592,00
04.01.06	Preparo de cabeça de estaca	ud	338,00
04.02	Blocos		

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

Anexo DOCUMENTO SEI 0018067_2023_79_5000536290296 SEI 25.0.000029061-6_2023.79 / pg. 1205

4º. TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ
José Carlos Fratti - Tabelião
Av. XV de Novembro, 500
Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.

MARINGÁ, PR.
Tel (44) 3028-5451
20 OUT. 2023

☐ JOSÉ CARLOS FRATTI - TABELIÃO ☐ Paulo Henrique Rodrigues Tabata Nogueira Nakabato
☐ Sluzi Adriane Belmonino - Substituta ☐ Marlice Oliveira de Almeida - Substituta
☐ Maria dos Anjos Alves da Silva Bo - Substituta ☐ Joseane Silva Bravo - Substituta
☐ Fabiana [illegible] - Substituta

Thaís Parnio Marini
Substituta
69/2022

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 0001067-20.2023.8.16.0190 (5005953690296) SEI 25.0.000029061-0 pg. 1206

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Diretoria Administrativa
Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 – CEP 87.013-230 – Maringá – Pr.

04.02.01	Escavação manual de valas	m3	223,02
04.02.02	Lastro de brita 3cm	m3	4,63
04.02.03	Forma em tábuas para fundação (2 usos)	m2	304,00
04.02.04	Armadura em aço ca-60 (5,0mm) - blocos	kg	30,00
04.02.05	Armadura em aço CA-50 (6,3 a 10,0mm)	kg	3.763,00
04.02.06	Concreto usinado 25Mpa (incl. lançamento)	m3	77,20
04.02.07	Reaterro manual de valas	m3	145,82
04.03	**Baldrames, cinta do arrimo e espera dos pilares**		
04.03.01	Escavação manual de valas	m3	78,02
04.03.02	Lastro de brita 3cm	m2	2,61
04.03.03	Forma em tábuas para fundação (2 usos)	m2	286,46
04.03.04	Armadura em aço ca-60 (5,0mm)	kg	270,30
04.03.05	Armadura em aço ca-50 (6,3 a 10,0mm)	kg	1.025,80
04.03.06	Concreto usinado 25Mpa (incl. lançamento)	m3	27,74
04.03.07	Reaterro manual de valas	m3	50,28
04.04	**Contrapiso armado**		
04.04.01	Armadura em aço ca-50 (6,3 a 10,0mm)	kg	5.682,00
04.04.02	Concreto usinado 25Mpa (incl. lançamento)	m3	198,80
04.05	**Rampas e pilares do arrimo**		
04.05.01	Forma em tábuas para fundação (2 usos)	m2	393,00
04.05.02	Armadura em aço ca-60 (5,0mm)	kg	243,00
04.05.03	Armadura em aço ca-50 (6,3 a 10,0mm)	kg	7.726,00
04.05.04	Concreto usinado 25Mpa (incl. lançamento)	m3	84,00

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSTANTES NO SEI 25.0.000029061-1 pg. 1207

4º. TABELIONATO, José Carlos Fratti - Tabelião
DE NOTAS DE MARINGÁ Av. XV de Novembro, 500
Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado,
em seu ANVERSO, do que dou fé.

MARINGÁ, PR
Tel (44) 3028-5451 20 OUT. 2023

☐ JOSÉ CARLOS FRATTI - TABELIÃO ☐ [illegible]
☐ Suzi Adriane Sammarco - Substituta ☐ Mariliza Oliveira de Almeida - Substituta
☐ Maria dos Anjos Alves da Silva - Substituta ☐ Josiane Silva Zilva - Substituta
☐ Fabiana de [illegible] - Substituta ☐ [illegible] - Substituta

Thaís Pamio Marini
Substituta
69/2022

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento. Instr. Funarpen nº 03/02.

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 0067_2023 PU 5005952690296 SEI 25.0.000029010-1 pg. 1208

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Diretoria Administrativa
Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 – CEP 87.013-230 – Maringá – Pr.

	ESCOLA		
04.06	**Estacas**		
04.06.01	Perf. mecânica estacas tipo escavadas Ø25cm	m	1.520,00
04.06.02	Perf. mecânica estacas tipo escavadas Ø30cm	m	454,00
04.06.03	Concreto usinado 25Mpa (incl. lançamento)	m3	107,00
04.06.04	Armadura em aço ca-60 (5,0mm)	kg	497,00
04.06.05	Armadura em aço ca-50 (6,3 a 20,0mm)	kg	1.776,00
04.06.06	Preparo de cabeça de estaca	ud	220,00
04.07	**Blocos**		
04.07.01	Escavação manual de valas	m3	113,76
04.07.02	Lastro de brita 3cm	m2	2,37
04.07.03	Forma em tábuas para fundação (2 usos)	m2	134,00
04.07.04	Armadura em aço ca-60 (5,0mm) - blocos	kg	243,00
04.07.05	Armadura em aço CA-50 (6,3 a 10,0mm) - blocos	kg	1.342,00
04.07.06	Concreto usinado 25Mpa (incl. lançamento)	m3	39,50
04.07.07	Reaterro manual de valas	m3	74,26
04.08	**Baldrames, cinta do arrimo e espera dos pilares**		
04.08.01	Escavação manual de valas	m3	67,34
04.08.02	Lastro de brita 3cm	m2	2,92
04.08.03	Forma em tábuas para fundação (2 usos)	m2	247,08
04.08.04	Armadura em aço ca-60 (5,0mm)	kg	103,20
04.08.05	Armadura em aço ca-50 (6,3 a 10,0mm) - baldrames	kg	861,50
04.08.06	Concreto usinado 25Mpa (incl. lançamento)	m3	23,38
04.08.07	Reaterro manual de valas	m3	43,95

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 067_2023 (5005536) SEI 25.0.000029061-1 / pg. 1209

4º. TABELIONATO. José Carlos Fratti - Tabelião
DE NOTAS DE MARINGÁ Av. XV de Novembro, 500
Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado,
em seu ANVERSO, do que dou fé.

MARINGÁ, PR
Tel (44) 3028-5451 20 OUT. 2023

☐ JOSÉ CARLOS FRATTI - TABELIÃO ☐ Paulo Henrique Rodrigues Teixeira Nogueira Substituto
☐ Suzi Adriane Bernardino - Substituta ☐ Marlize Oliveira de Almeida - Substituta
☐ Nadia de Moraes Abreu de Oliveira Rio Substituta ☐ Josiane Silva Bispo - Substituta
☐ Fabiola Ap. Melo Damasio - Substituta ☐ Thaís Pamio Marini - Substituta

Thaís Pamio Marini
Substituta
69/2022

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento. Instr. Funarpen nº 03/02.

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 0067_2023 (5005532-90.2023.8.16.0296) SEI 25.0.000029061-1 pg. 1210

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Diretoria Administrativa
Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 – CEP 87.013-230 – Maringá – Pr.

04.09	**Contrapiso armado**		
04.09.01	Armadura em aço ca-50 (6,3 a 10,0mm)	kg	2.857,00
04.09,02	Concreto usinado 25Mpa (incl. lançamento)	m3	99,80
5	**ESTRUTURA**		
	Quadra		
05.01	Pilares		
05.01.01	Forma em chapa de madeira compensada resinada 12mm p/ estrutura (2 usos)	m2	1.130,00
05.01.02	Armadura em aço ca-60 (5,0mm)	kg	1.173,00
05.01.03	Armadura em aço CA-50 (6,3 a 10,0mm)	kg	4.510,00
05.01.04	Concreto usinado 25Mpa (incl. lançamento)	m3	87,00
05.02	Vigas		
05.02.01	Forma em chapa de madeira compensada resinada 12mm p/ estrutura (2 usos)	m2	1.323,54
05.02.02	Armadura em aço ca-60 (5,0mm)	kg	1.089,71
05.02.03	Armadura em aço CA-50 (6,3 a 10,0mm)	kg	7.846,20
05.02.04	Concreto usinado 25Mpa (incl. lançamento)	m3	115,26
05.03	Lajes prémoldadas		
05.03.02	Laje pré moldada para piso completa, armadura e capeamento de concreto - para rampa	m2	39,82
05.04	Lajes maciças		
05.04.01	Forma em chapa de madeira compensada resinada 12mm p/ estrutura (2 usos)	m2	298,33
05.04.02	Armadura em aço ca-60 (5,0mm)	kg	30,00
05.04.03	Armadura em aço CA-50 (6,3 a 10,0mm)	kg	1.198,00
05.04.04	Concreto usinado 25Mpa (incl. lançamento)	m3	33,20

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 5003536902965 EL 25.0.0000290616672023.797 pg. 1211

38

4º. TABELIONATO. DE NOTAS DE MARINGÁ José Carlos Fratti - Tabelião
Av. XV de Novembro, 500

Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.

MARINGÁ, PR
Tel (44) 3028-5451

20 OUT. 2023

☐ JOSÉ CARLOS FRATTI - TABELIÃO ☐ Paula Nardoque Rodrigues Tavares Nogueira - Substituta
☐ Suzi Adriane Sammarco - Substituta ☐ Marilze Oliveira de Almeida - Substituta
☐ Maria dos Anjos Alves de Silva Bio - Substituta ☐ Joseane Silva Sieira - Substituta
☐ Fabio de Mattia Figueiredo - Substituto ☐ Andrey Nelson Rocha - Substituto

Thaís Pamio Marini
Substituta
69/2022

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento. Instr. Funarpen nº 03/02.

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 0000167-79.2023.8.16.0190 (5905532) SEI 25.0.000029061-1 / pg. 1212

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Diretoria Administrativa
Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 – CEP 87.013-230 – Maringá – Pr.

05.05	Platibandas e marquises		
05.05.01	Forma em chapa de madeira compensada resinada 12mm p/ estrutura (2 usos)	m2	463,00
05.05.02	Armadura em aço ca-60 (5,0mm)	kg	553,00
05.05.03	Armadura em aço CA-50 (6,3 a 10,0mm)	kg	2.207,00
05.05.04	Concreto usinado 25Mpa (incl. lançamento)	m3	29,90
	Escola		
05.06	Pilares		
05.06.01	Forma em chapa de madeira compensada resinada 12mm p/ estrutura (2 usos)	m2	417,00
05.06.02	Armadura em aço ca-60 (5,0mm)	kg	480,00
05.06.03	Armadura em aço CA-50 (6,3 a 10,0mm)	kg	2.189,00
05.06.04	Concreto usinado 25Mpa (incl. lançamento)	m3	26,00
05.07	Vigas		
05.07.01	Forma em chapa de madeira compensada resinada 12mm p/ estrutura (2 usos)	m2	767,92
05.07.02	Armadura em aço ca-60 (5,0mm)	kg	839,80
05.07.03	Armadura em aço CA-50 (6,3 a 10,0mm)	kg	4.445,50
05.07.04	Concreto usinado 25Mpa (incl. lançamento)	m3	72,62
05.09	Lajes maciças		
05.09.01	Forma em chapa de madeira compensada resinada 12mm p/ estrutura (2 usos)	m2	169,67
05.09.02	Armadura em aço ca-60 (5,0mm)	kg	478,73
05.09.03	Armadura em aço CA-50 (6,3 a 10,0mm)	kg	1.117,04
05.09.04	Concreto usinado 25Mpa (incl. lançamento)	m3	16,98
05.10	Escada		
05.10.01	Forma em chapa de madeira compensada resinada 12mm p/ estrutura (2 usos)	m2	25,00
05.10.02	Armadura em aço CA-50 (6,3 a 10,0mm)	kg	538,00

SELO DE AUTENTICIDADE POR
APOSTILO NA ÚLTIMA FOLHA

Anexo DOCUMENTOS SEI 0121067_2023_Planilha_Orçamentária_Escola_Infantil_25.0.000029061-1_v67_2023.79 / pg. 1213

4º. TABELIONATO. DE NOTAS DE MARINGÁ José Carlos Fratti - Tabelião
Av. XV de Novembro, 600

Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.

MARINGÁ, PR
Tel (44) 3028-5451

20 OUT. 2023

☐ JOSÉ CARLOS FRATTI - TABELIÃO ☐ Paulo Henrique Rodrigues Tenório Nogueira Substituto
☐ Suzi Adriane Samoriano - Substituta ☐ Maritza Oliveira de Azevedo - Substituta
☐ Maria dos Anjos Alves da Silva Bit-Substituta ☐ Josiane Silva Bitesi - Substituta
☐ Fabrício Ito Pereira Guimarães - Substituto ☒ Thaís Pamio Marini - Substituta

Thaís Pamio Marini
Substituta
69/2022

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento. Instr. Funarpen nº 03/02.

Anexo DOCUMENTO SEI 0121107 (5005953-36.2023.8.16.0173 / 5005953-36.2023.8.16.0173 SEI 25.0.000029010-1 v.1) 67 / 2023.79 / pg. 1214

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Diretoria Administrativa
Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 – CEP 87.013-230 – Maringá – Pr.

05.10.03	Concreto usinado 25Mpa (incl. lançamento)	m3	7,00
05.11	Platibanda		
05.11.01	Forma em chapa de madeira compensada resinada 12mm p/ estrutura (2 usos)	m2	204,00
05.11.02	Armadura em aço ca-60 (5,0mm)	kg	257,00
05.11.03	Armadura em aço CA-50 (6,3 a 10,0mm)	kg	726,00
05.11.04	Concreto usinado 25Mpa (incl. lançamento)	m3	14,00
6	**ELEMENTOS ESPECIAIS**		
06.01	Reservatório		
06.01.01	Perf. mecânica estacas tipo escavadas Ø25cm	m	168,00
06.01.02	Concreto usinado 25Mpa (incl. lançamento)	m3	27,50
06.01.03	Armadura em aço ca-60 (5,0mm)	kg	222,00
06.01.04	Armadura em aço CA-50 (6,3 a 10,0mm)	kg	1.385,00
06.01.05	Forma em tábuas para fundação (2 usos)	m2	115,70
06.02	Central de gás - estimado		
06.02.01	Perf. mecânica estacas tipo escavadas Ø25cm	m	16,00
06.02.02	Forma em chapa de madeira compensada resinada 12mm p/ estrutura (2 usos)	m2	17,00
06.02.03	Armadura em aço ca-60 (5,0mm)	kg	38,00
06.02.04	Armadura em aço CA-50 (6,3 a 10,0mm)	kg	70,00
06.02.05	Concreto usinado 25,0mpa (lançamento)	m3	2,54
06.03	Blocos para instalação de mastros (3unidades) - estimado		
	Estacas		
06.03.01	Perf. mecânica estacas tipo escavadas Ø25cm	m	36,00
06.03.02	Concreto usinado 25,0mpa (lançamento)	m3	1,77

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI APOSTADO NA ULTIMA FOLHA.

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 067_2023 (5005536-90.2023.8.16.0179 - 25.SEI 0029061-16.2023.8.16.6000.79 / pg. 1215

3a

4º. TABELIONATO. José Carlos Fratti - Tabelião
DE NOTAS DE MARINGÁ Av. XV de Novembro, 500
Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado,
em seu ANVERSO, do que dou fé.

MARINGÁ, PR
Tel (44) 3020-5451 20 OUT. 2023

☐ JOSÉ CARLOS FRATTI - TABELIÃO ☐ Paulo Henrique Rodrigues Teixeira Nogueira - Substituto
☐ Suzi Adriana Sarmento - Substituta ☐ Marilza Oliveira de Almeida - Substituta
☐ Maria Ana Anjos Nunes da Silva Reis - Substituta ☐ Josiane Silva Bravo - Substituta
☐ [illegible] - Substituta

Thaís Pamio Marini
Substituta
69/2022

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento, Instr. Funarpen nº 03/02.

Anexo DOCUMENTO SEI 0018010167 e 0023179 (5005952690296) SEI 25.0.000029010-1 e 0018010167 / 2023.79 / pg. 1216

06.03.03	Armadura em aço CA-50 (6,3 a 10,0mm)	kg	113,00
	Blocos		
06.04.01	Forma em tábuas para fundação (2 usos)	m2	9,36
06.04.02	Concreto usinado 25Mpa (incl. lançamento)	m3	2,82
06.04.03	Armadura em aço CA-50 (6,3 a 10,0mm)	kg	189,00
7	**ALVENARIAS E VEDAÇÕES**		
07.01	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19cm), assentado em argamassa traço 1:4	m2	3.601,18
07.02	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1/2 vez (espessura 9cm), assentado em argamassa traço 1:4	m2	2.683,79
07.03	Divisória de granito CINZA ANDORINHA polido e=3cm, assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia) conforme memorial	m2	67,19
07.04	ALVENARIA em elementos vazados de concreto com 4 furos circulares, com medidas externas 20x20x7,5cm - Ref.. CONCREDUR 20 - 4R	m2	227,53
07.05	Fechamento em placa cimentícia 2,00x1,20m com 10mm de espessura, Brasilit com junta aparente aberta 3mm com selante elástico à base de poliuretano ref. Selamax - ou similar	m2	41,29
07.06	Verga / contraverga em concreto 20 MPA 10x10cm, incl. formas e armadura	m	1.508,06
07.07	Parede em gesso acartonado simples, sem isolamento acústico	m2	134,47
8	**COBERTURA**		
08.02	Telha fibrocimento ondulada espessura de 6mm, inclusas juntas de dilatação e acessórios de fixação	m2	1.256,30
08.03	Estrutura metálica em tesouras ou treliças, vão livre de 25m, fornecimento e montagem - para receber telhas metálicas (quadra)	m2	950,33
08.04	Estrutura metálica em tesouras ou treliças, vão livre de 12m, fornecimento e montagem - para receber telhas metálicas (escola)	m2	609,21
08.05	Telha de aço galvanizado tipo sanduiche com chapas 0,43mm(inferior) e 0,50mm (superior)	m2	1.164,54
08.06	Telha metálica em aço zincado, trapezoidal, espessura de 0,5mm, incluindo acessórios	m2	143,60

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

Anexo DOCUMENTO SEI 0121010067 / 2023.79 (5015536902961 SEI 25.0.000029010-1 / 2023.79 / pg. 1217

4º. TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ
José Carlos Fratti - Tabelião
Av. XV de Novembro, 500

Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.

MARINGÁ, PR
Tel (44) 3026-5451

20 OUT. 2023

☐ JOSÉ CARLOS FRATTI - TABELIÃO ☐ Paulo Henrique Rodrigues Soares Nogueira Substituto
☐ Suzi Adriane Bonsivenho - Substituta ☐ Marilza Oliveira de Almeida - Substituta
☐ Maria que Angela Alves de Sáuz de Andrade ☐ Josiane Silva Sasso - Substituta
☐ Fabio Rii Vitorio Fontana - Substituto ☐ Tiago Nunes Bueno - Substituto

Thaís Pamio Marini
Substituta
69/2022

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento. Instr. Funarpen nº 03/02.

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 0000167-79.2023.8.16.0296 SEI 25.0.000029061-1 pg. 1218

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Diretoria Administrativa
Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 – CEP 87.013-230 – Maringá – Pr.

08.07	Telha plástica transparente inclusive fixação	m2	251,40
08.08	Cumeeira em fibrocimento	m	43,57
08.09	Rufo / Contrarufo em chapa galvanizada - chapa 24	m	841,25
08.10	Calha em chapa galvanizada número 24	m	275,25
9	**IMPERMEABILIZAÇÃO E DILATAÇÕES**		
09.01	Impermeabilização das fundações com pintura betuminosa 2 demãos	m2	530,54
09.02	Impermeabilização com manta asfáltica com polímero tipo APP e=4mm em laje de cobertura	m2	163,66
09.03	Impermeabilização com manta asfáltica com polímero tipo APP e=4mm em cisterna e caixa dágua	m2	145,54
09.04	Impermeabilização de muro de arrimo	m2	223,39
09.05	Impermeabilização de junta de dilatação com mastique betuminoso a frio	m	48,91
09.06	Junta de dilatação elástica em pvc O-220/6 pressão de até 30 MCA	m	48,91
10	**ESQUADRIAS E FERRAGENS**		
10.01	Porta de abrir veneziana em alumínio 0,60x1,70m incl ferragens	ud	9,00
10.02	Porta de abrir em madeira 0,90x2,10m incl ferragens (PM3, PM4)	ud	36,00
10.03	Porta de abrir em madeira0,90x2,10m incl ferragens - com visor (PM10)	ud	16,00
10.04	Porta de abrir em madeira 4 folhas, com visor Ø 50cm 3,00x2,10m - Acabamento em Verniz Fosco (PM5)	ud	3,00
10.05	Porta de abrir em madeira 4 folhas, com visor NBR 9050 3,00x2,10m - Acabamento em Verniz Fosco (PM8)	ud	1,00
10.06	Porta de abrir em madeira 2 folhas, com visor NBR 9050 2,30x2,10m - Acabamento em Verniz Fosco (PM9)	ud	2,00
10.07	Porta de abrir em madeira 1 folha, com visor NBR 9050 1,20x2,10m - Acabamento em Verniz Fosco (PM12)	ud	2,00

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE PODE SER APOSTADO NA ULTIMA FOLHA

Anexo DOCUMENTOS SEI 025.00029.2023.79 / pg. 1219

4º. TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ - José Carlos Fratti - Tabelião
Av. XV de Novembro, 500
Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.
MARINGÁ - PR
Tel (44) 3028-5451
20 OUT. 2023

☐ JOSÉ CARLOS FRATTI - TABELIÃO ☐ Paulo Henrique Rodrigues Moura Nogueira - Substituto
☐ Suzy Adrielle Barbarenko - Substituta ☐ Maritza Oliveira de Almeida - Substituta
☐ Maria das Asas Alves da Silva Bis Substituta ☐ Jhéssica Silva Bispo - Substituta
☐ Fabrício Rodrigo Chamone - Substituto ☐ Thaís Pamio Marini - Substituta

Thaís Pamio Marini
Substituta
69/2022

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento
Instr. Funarpen nº 03/02.

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 0067_2023 (5005953690296) SEI 25.0.000029051-1 pg. 1220

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Diretoria Administrativa
Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 – CEP 87.013-230 – Maringá – Pr.

10.08	Janela em alumínio de correr com vidro transparente (JA1, JA2, JA3, JA4, JA5, JA5B, JA6B, JA7, JA7B, JA8, JA8B, JA9, JA9B, JA10, JA11, JA12, JA13, JA14, JA15, JA16, JA17, JA17B, JA18, JA19, JA20, JA20B, JA21, JA23, JA2, JA25, JA26, JA27, JA27B, JA28, JA28B, JA29, JA30, JA34, JA35)	m2	461,20
10.09	Janela em alumínio tipo guilhotina com vidro (JVT32, JVT33)	m2	9,45
10.10	Janela em alumínio tipo veneziana (JA22)	m2	3,13
10.12	Portão de alumínio de correr (PA22)	m2	12,60
10.13	Esquadria com caixilho em alumínio com tela metálica (porta e janelas GLP) 1,50x2,00m - glp	m2	3,60
10.14	Grade de proteção em alumínio nas janelas indicadas em projeto	m2	88,07
10.15	Tela mosqueteira em nylon com requadro em alumínio e pintura eletrostática branca para janelas	m2	10,48
10.16	Espelho cristal espessura 4mm	m2	13,60
10.17	Corrimão metálico de parede convencional	m	95,48
10.18	Corrimão metálico de piso convencional	m	16,77
10.19	Guarda-corpo metálico com chapa perfurada h=1,05m com corrimão - para rampa pátio	m	107,35
10.20	Pingadeiras em granito cinza andorinha	m	531,60
10.21	Soleiras em cinza andorinha	m	185,01
10.22	Fixador metálico para portas	ud	60,00
10.23	Mola hidráulica	ud	13,00
10.24	Barra anti-pânico para portas de folha dupla com maçaneta e cilindro para acionamento pelo lado externo e acabamento cromado acetinado, ref.: Barra Antipânico Push NT2-M/C La Fonte (ou equivalente) nas portas de acesso ao bloco de salas de aula (P7) na saída de emergência do bloco de salas de aula (P14) e porta do auditório (P5).	ud	3,00

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

Anexo DOCUMENTO SEI 0121010067 / 2023.79.0059536.90296 / SEI 25.0.000029010-1 / 2023.79 / pg. 1221

4º. TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ - José Carlos Fratti - Tabelião
Autentico a presente cópia, conforma o original a mim apresentado,
em seu ANVERSO, do que dou fé.
MARINGÁ, PR
Tel (44) 3028-5451 20 OUT. 2023

☐ JOSÉ CARLOS FRATTI - TABELIÃO ☐ Paulo Henrique Rodrigues Tavares Nogueira - Substituto
☐ Rosi Adriana Bighetaldo - Substituta ☐ Martha Oliveira de Almeida - Substituta
☐ Maria dos Anjos Alves da Silva Bo - Substituta ☐ Juliana Silva Bravo - Substituta
☐ Thaís Pamio Marini - Substituta ☐ Yuri Pamio Marini - Substituto

Thaís Pamio Marini
Substituta
69/2022

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento. Instr. Funarpen nº 03/02

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 0067 2023 (5005953-69.2023.8.24.0090) SEI 25.0.000029061-6 / pg. 1222

10.25	Brise metálico vertical BRISE AEROSCREEN PLANO FIXO HUNTERDOUGLAS PERFURADO MATERIAL ALUZINC / COR A DEFINIR + MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO conforme detalhado no projeto arquitetônico (ou equivalente, mediante aprovação da Secretaria da Educação da PMM)	m2	442,75
11	**REVESTIMENTO DE TETO**		
11.01	Chapisco arg. cim/areia 1:3 e=0,5cm	m2	2.215,52
11.02	Emboço de massa única e=2cm traço 1:2:8	m2	2.215,52
11.03	Forro de placa mineral modular com painéis 125x62,5cm com acabamento pintado em branco, bordas retas ou tegulares, dotados de microperfurações, com sistema de sustentação aparente com perfis T invertido 24/38 com sistema de encaixe tipo clicado recobertos com chapa de aço galvanizada pré-pintada na cor branca ref. Comercial AMF Knauf Ecomin Filigran ou equivalente	m2	825,74
12	**REVESTIMENTO DE PAREDE**		
12.01	Chapisco arg. cim/areia 1:3 p/ paredes e=0,5cm	m2	7.611,23
12.02	Emboço de massa única e=2cm traço 1:2:8	m2	7.611,23
12.03	Revestimento em azulejos 20x20cm extra, ref. White Basic Lux da Cecrisa ou similar, arg. Colante e rejunte	m2	68,51
12.04	Revestimento em pastilha cerâmica 10x10cm extra, ref. Ceral Pisos cores: azul, cobalto e branco conforme grafismo do proj. arq. Incl. Arg. Colante e rejunte ou similar	m2	128,30
12.05	Revestimento em pastilha cerâmica 10x10cm extra, ref. Ceral Pisos cor: amarela conforme grafismo do proj. arq. Incl. Arg. Colante e rejunte ou similar	m2	31,52
12.06	Revestimento em pastilha cerâmica 5x5cm extra, ref. Eliane Linha Zoom cor Jade com faixa de revestimento cerâmico 10x10cm no topo ref. Atlas Linha Ônix - cor LINX OM 5031 h=1,05m , incl. Arg. Colante e rejunte ou similar	m2	437,83
12.07	Revestimento em pastilha cerâmica 10x10cm extra, ref. Ceral Pisos cor branca com uma faixa de 5x5cm no tipo ref. Eliane Linha Zoom - cor Jade até altura de 2,10m, incl. Arg. Colante e rejunte ou similar	m2	478,71

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

Anexo DOCUMENTO SEI 0121010167 / 2023 / 5059536 / 9029 / SEI 25.0.000029061-1 / 67 / 2023.79 / pg. 1223

38

4º. TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ. José Carlos Fratti - Tabelião
Av. XV de Novembro, 500
Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.
MARINGÁ, PR
Tel (44) 3028-3451
20 OUT. 2023

☐ JOSÉ CARLOS FRATTI - TABELIÃO ☐ Paulo Henrique Rodrigues Tobias Nogueira Azevedo - Substituto
☐ Suzi Adriane Bahiense - Substituta ☐ Marilza Oliveira de Almeida - Substituta
☐ Maria da Ajuda Alves da Silva de Andrade ☐ Jhaliane Silva Sousa - Substituta
☐ Andreia de Araújo Pinheiro - Substituta ☐ Thaís Pamio Marini - Substituta

Thaís Pamio Marini
Substituta
69/2022

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 0067_2023 (5005952-79.2023.8.16.0190) SEI 25.0.000029061-1 / pg. 1224

12.08	Revestimento em pastilha cerâmica ref. Eliane Linha Zoom - cor Solar, incl. Arg. Colante e rejunte - ou similar	m2	95,87
12.09	Revestimento em pastilha cerâmica 5x5cm extra, ref. Eliane Linha Zoom cor Jade com faixa de revestimento cerâmico 10x10cm no topo ref. Atlas Linha Ônix - cor LINX OM 5031 h=1,05m , incl. Arg. Colante e rejunte (salas de aula) ou similar	m2	307,62
	Paredes externas		
12.10	Chapisco arg. cim/areia 1:3 p/ paredes e=0,5cm	m2	2.854,07
12.11	Emboço de massa única e=2cm traço 1:2:8	m2	2.854,07
12.12	Revestimento em pastilha cerâmica 5x5cm, ref. Atlas Canárias SG8011 ou tecnogres 0507, incl. Arg. Colante e rejunte ou similar	m2	139,14
13	**REVESTIMENTO DE PISO**		
13.01	Lastro de brita e=3cm	m3	85,04
13.02	Lastro de concreto e=6cm	m3	170,08
13.03	Regularização de piso c/ arg. cim/areia 1:3 e=2cm	m2	3.928,98
13.04	Fornecimento / instalação lona plástica preta, espessura 150micras	m2	768,57
13.05	Alisamento mecânico, corte e preenchimentos de juntas de dilatação com isopor e mastique, para piso em concreto	m2	768,57
13.06	Piso em porcelanato ref. Beton Gray Acetinado 45x45cm Eliane, incl. arg. colante e rejunte	m2	2.534,80
13.07	Rodapé em porcelanato ref. Beton Gray Acetinado 45x45cm Eliane, incl. arg. colante e rejunte	m	352,20
13.08	Piso em placa cerâmica extrudada ref. Gail 24x11,6cm código 1009 e 1810 Camurça, incl. arg. colante e rejunte (pátio coberto)	m2	274,05
13.09	Piso em placa cerâmica extrudada ANTIDERRAPANTE canelada ref. Gail 24x11,6cm código 3109 e 1098 Granitado, incl. arg. colante e rejunte (rampas)	m2	345,16
13.10	Borda para degrau em placa cerâmica extrudada ANTIDERRAPANTE canelada com um lado maior arredondado ref. Gail 24x11,6cm código 3139 e 1098 Granitado, incl. arg. colante e rejunte	m	42,94

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
APOSTADO NA ÚLTIMA FOLHA.

Anexo DOCUMENTO SEI 0121067 / 2023.79.059526906296 SEI 25.0.000029061-1 / 2023.79 / pg. 1225

78

4º. TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ - José Carlos Fratti - Tabelião
Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado,
em seu ANVERSO, do que dou fé.
MARINGÁ, PR
Tel (44) 3028-5453 20 OUT. 2023

☐ JOSÉ CARLOS FRATTI - TABELIÃO ☐ Paulo Henrique Rodrigues Ribeiro Nogueira - Substituto
☐ Suzi Adriane Sansonetto - Substituta ☐ Marilda Oliveira de Almeida - Substituta
☐ Maria das Graças Alves da Silva Ito - Substituta ☐ Joseane Silva Sbove - Substituta
☐ Fernanda Sá Rabelo Rodrigues - Substituta ☐ [illegible] - Substituta

Thaís Pamio Marini
Substituta
69/2022

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento. Instr. Funarpen nº 03/02.

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 0067_2023 (5005952-90.2023.8.16.0173 / 5005952-90.2023.8.16.0173 SEI 25.0.000029061-1 / 0067/2023.79 / pg. 1226

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Diretoria Administrativa
Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 – CEP 87.013-230 – Maringá – Pr.

13.11	Piso tatil direcional em porcelanato ref. Arqtec Stop Amarelo Eliane 24,5 x 24,5 cm cor amarela / vermelho	m2	6,40
13.12	Sóculo de alvenaria com altura de 10cm	m2	14,20
13.13	Piso em cimento alisado para escada espessura 03cm, traço 1:3, incl. aditivo impermeabilizante	m2	73,67
	Pisos externos		
13.14	Piso tatil direcional (amarelo) em concreto tipo paver 20x20cm e=6cm	m2	13,76
13.15	Piso tátil de alerta (vermelho) em concreto tipo paver 20x20cm e=6cm	m2	3,20
13.16	Berço de pedrisco e=10cm (base do piso emborrachado)	m2	263,00
13.17	Piso emborrachado ref. Aubicon Impact Soft Play 50 cor verde claro - placa 1x1m	ud	196,00
13.18	Piso emborrachado ref. Aubicon Impact Soft Play 50 cor amarelo - placa 1x1m	ud	17,00
13.19	Piso emborrachado ref. Aubicon Impact Soft Play 50 cor azul - placa 1x1m	ud	21,00
13.20	Piso emborrachado ref. Aubicon Impact Soft Play 50 cor vermelho - placa 1x1m	m2	29,00
13.21	Piso paver e=8cm assentado sobre colchão de areia e rejuntado com areia - cinza	m2	1.637,91
13.22	Piso paver e=8cm assentado sobre colchão de areia e rejuntado com areia - vermelho	m2	66,84
13.23	Fornecimento e plantio de grama esmeralda, incl. terra vegetal	m2	649,61
14	**PINTURA**		
	PINTURAS INTERNAS		
14.01	Massa corrida PVA em laje 02 demãos	m2	2.215,52
14.02	Pintura latex pva em laje 02 demãos	m2	2.215,52
14.03	Massa corrida acrílica em paredes 02 demãos	m2	5.191,63
14.04	Latex acrilico em paredes 02 demãos	m2	5.191,63
14.05	Pintura com verniz poliuretano, 2 demãos - em esquadria de madeira	m2	414,54
14.06	Pintura acrilica para piso, 3 demãos - quadra e arquibancada	m2	837,47
14.07	Pintura em esmalte em esquadrias de ferro	m2	342,72

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 067_2023 (5005536902961) 25.0000290161.1671223.79 / pg. 1227

88

4º. TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ - José Carlos Fratti - Tabelião
Av. XV de Novembro, 500
Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.
MARINGÁ, PR
Tel (44) 3028-5451
20 OUT. 2023

☐ JOSÉ CARLOS FRATTI - TABELIÃO ☐ Fabi Henrique Rodrigues Teixeira Nogueira - Substituta
☐ Suzi Adriane Bianchesine - Substituta ☐ Maritza Oliveira de Almeida - Substituta
☐ Maria dos Anjos Alves da Silva Ito - Substituta ☐ Josiane Silva Basso - Substituta
☐ Patrícia dos Santos Prudêncio - Substituta ☐ Thaís Pamio Marini - Substituta

Thaís Pamio Marini
Substituta
69/2022

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento. Instr. Funarpen nº 03/02.

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 0067_2023 (5905532690296) SEI 25.0.000029061-1 pg. 1228

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Diretoria Administrativa
Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 – CEP 87.013-230 – Maringá – Pr.

	PINTURAS EXTERNAS E COMPLEMENTARES		
14.08	Emassamento com massa acrílica, duas demãos	m2	2.714,93
14.09	Pintura latex acrílica, duas demãos	m2	2.714,93
14.10	Pintura acrílica de faixas de demarcação em quadra poliesportiva, 5 cm de espessura	m	118,56
14.11	Pintura acrílica de faixas de demarcação em estacionamentos, 5 cm de espessura	m	122,50
14.12	Pintura em verniz sobre concreto	m2	392,22
14.13	Pintura em esmalte em esmalte de ferro	m2	433,80
14.14	Pintura em calhas e rufos - 02 demãos	m	893,88
15	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (lista fornecida pelo projetista)**		
15.01	**ESGOTO**		
15.01.01	Bucha de Redução Longa 50x40mm PVC Esgoto	ud	6,00
15.01.02	Corpo Caixa Sifonada 150x185x75mm PVC Esgoto	ud	2,00
15.01.03	Corpo Caixa Sifonada Girafácil 100x140x50mm PVC Esgoto	ud	13,00
15.01.04	Corpo Caixa Sifonada Girafácil 150x170x75mm PVC Esgoto	ud	16,00
15.01.05	Curva 45° Longa 100mm PVC Esgoto	ud	3,00
15.01.06	Curva 90° Curta 100mm PVC Esgoto	ud	26,00
15.01.07	Curva 90° Curta 40mm PVC Esgoto	ud	93,00
15.01.08	Curva 90° Curta 50mm PVC Esgoto	ud	62,00
15.01.09	Curva 90° Curta 75mm PVC Esgoto	ud	6,00
15.01.10	Joelho 45° 100mm PVC Esgoto	ud	14,00
15.01.11	Joelho 45° 40mm com Bolsas Lisas PVC Esgoto	ud	26,00
15.01.12	Joelho 45° 50mm PVC Esgoto	ud	12,00
15.01.13	Joelho 45° 75mm PVC Esgoto	ud	

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
ATIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Anexo DOCUMENTO SEI 0121010067 / 2023 / 5015952690296 / SEI 25.0.000029010-1 pg. 67 / 2023.79 / pg. 1229

23

4º. TABELIONATO, José Carlos Fratti - Tabelião
DE NOTAS DE MARINGÁ Av. XV de Novembro, 500
Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.

MARINGÁ, PR
Tel (44) 3028-5451 20 OUT. 2023

☐ JOSÉ CARLOS FRATTI - TABELIÃO ☐ Paulo Henrique Rodrigues Tiburcio Nogueira - Substituto
☐ Suzi Adriana Barreiros - Substituto ☐ Maritza Oliveira de Almeida - Substituto
☐ Maria dos Anjos Arruda da Silva - Substituta ☐ Josiane Silva Bleve - Substituta
☐ Fabiana Tiê Endo Yamamoto - Substituta ☐ Maria Aparecida Silvério - Substituta

Thaís Pamio Marini
Substituta
69/2022

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 0067 2023 79 (5005952-90.2023.8.16.0296) SEI 25.0.000029061-1 pg. 1230

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Diretoria Administrativa
Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 – CEP 87.013-230 – Maringá – Pr.

			8,00
15.01.14	Joelho 90° 50mm PVC Esgoto	ud	24,00
15.01.15	Joelho 90° 75mm PVC Esgoto	ud	16,00
15.01.16	Junção Simples 100mm PVC Esgoto	ud	20,00
15.01.17	Junção Simples 100x50mm PVC Esgoto	ud	13,00
15.01.18	Junção Simples 100x75mm PVC Esgoto	ud	15,00
15.01.19	Junção Simples 40mm com Bolsas Lisas PVC Esgoto	ud	1,00
15.01.20	Junção Simples 50mm PVC Esgoto	ud	3,00
15.01.21	Junção Simples 75x50mm PVC Esgoto	ud	2,00
15.01.22	Redução Excêntrica 100x50mm PVC Esgoto	ud	5,00
15.01.23	Redução Excêntrica 75x50mm PVC Esgoto	ud	8,00
15.01.24	Tê 40mm com Bolsas Lisas PVC Esgoto	ud	12,00
15.01.25	Tê 50mm PVC Esgoto	ud	21,00
15.01.26	Tê 75mm PVC Esgoto	ud	21,00
15.01.27	Tê 75x50mm PVC Esgoto	ud	7,00
15.01.28	Tê 100x50mm PVC Esgoto	ud	1,00
15.01.29	Tubo em PVC para esgoto sanitário 100mm	m	310,00
15.01.30	Tubo em PVC para esgoto sanitário 75mm	m	100,00
15.01.31	Tubo em PVC para esgoto sanitário 50mm	m	120,00
15.01.32	Tubo em PVC para esgoto sanitário 40mm	m	96,00
15.01.33	Caixas de Inspeção para esgoto sanitário 60x60x60cm	ud	6,00
15.01.34	Caixa de Gordura para esgoto sanitário 50x50x50cm	ud	1,00
15.01.35	Caixa Retentora de Gordura para esgoto sanitário 1,20x0,60x0,50m	ud	1,00
15.01.36	Caixa Sifonada para esgoto sanitário 60x60x60cm	ud	

Construtora Da Plata Ltda

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI APOSTADO NA ÚLTIMA FOLHA.

Anexo DOCUMENTO SEI 0121010167 / 2023 / 0105536 90296 SEI 25.0.000029061-0 / 2023.79 / pg. 1231

4º. TABELIONATO. José Carlos Fratti - Tabelião
DE NOTAS DE MARINGÁ Av. XV de Novembro, 500
Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado,
em seu ANVERSO, do que dou fé.

MARINGÁ, PR.
Tel (44) 3028-5451 20 OUT. 2023

☐ JOSE CARLOS FRATTI - TABELIÃO ☐ Paula Henrique Rodrigues Teixeira Nogueira Substituta
☐ Suzi Adriane Sarmento - Substituta ☐ Marilza Oliveira de Almeida - Substituta
☐ Maria dos Anjos Alves da Silva Ely-Substituta ☐ Joselaine Silva Stave - Substituta
☐ Fabiana de Araújo Fiuza Borges - Substituta ☐ Thaís Pamio Marini - Substituta

Thaís Pamio Marini
Substituta
69/2022

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento. Instr. Funarpen nº 03/02.

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 0067_2023 (5005952-90.2023.8.13.0290) SEI 25.0.000029061-6 / pg. 1232

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Diretoria Administrativa
Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 – CEP 87.013-230 – Maringá – Pr.

			1,00
15.01.37	Caixa Sifonada para esgoto sanitário 30x30x30cm	ud	3,00
15.01.38	Poço de Visita para esgoto sanitário Ø0,80	ud	3,00
15.02	**AGUA PLUVIAL**		
15.02.01	Curva 87°30 150mm PVC Esgoto	ud	38,00
15.02.02	Curva 90° Longa 150mm PVC Esgoto	ud	1,00
15.02.03	Curva 45° Longa 100mm PVC Esgoto	ud	2,00
15.02.04	Joelho 45° 150mm PVC Esgoto	ud	2,00
15.02.05	Junção Simples 150mm PVC Esgoto	ud	2,00
15.02.06	Curva 90° Curta 100mm PVC Esgoto	ud	2,00
15.02.07	Grelha sifonada em pvc 150x150x50mm com grelha redonda branca - fornecimento e instalação	ud	2,00
15.02.08	Caixa de Passagem com Grelha para Águas Pluviais 1,00x1,00m	ud	3,00
15.02.09	Caixa de Passagem com Grelha para Águas Pluviais 0,60x0,60m	ud	8,00
15.02.10	Caixa de Passagem para Águas Pluviais 0,60x0,60m	ud	9,00
15.02.11	Tubo de concreto 400mm	m	175,00
15.02.12	Tubo de PVC 200mm esgoto	m	25,00
15.02.13	Tubo de PVC 150mm esgoto	m	310,00
15.02.14	Tubo de PVC 100mm esgoto	m	25,00
15.03	**AGUA FRIA**		
15.03.01	Tubo em PVC para água fria 110mm	m	94,00
15.03.02	Tubo em PVC para água fria 85mm	m	50,00
15.03.03	Tubo em PVC para água fria 75mm	m	20,00
15.03.04	Tubo em PVC para água fria 60mm	m	20,00
15.03.05	Tubo em PVC para água fria 50mm	m	

Anexo DOCUMENTO SEI 0121010067 / 2023 / 0059526906 SEI 25.0.000029010-1 pg. 1233

4º. TABELIONATO. DE NOTAS DE MARINGÁ
José Carlos Fratti - Tabelião
Av. XV de Novembro, 500

Autentico a presente cópia, conforme o originai e mim apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.

MARINGÁ, PR
Tel (44) 3028-3451

20 OUT. 2023

☐ JOSE CARLOS FRATTI - TABELIÃO ☐ Paula Rodrigues Rodrigues Tabeliã Substituta
☐ Suzi Adriane Sgrenzaroli - Substituta ☐ Nadine Oliveira de Almeida - Substituta
☐ Maria José Nóbrega Rinaldi Da Silva Pai Substituta ☐ Josiane Silva Sousa - Substituta
☐ Fabiana da Cunha Fernandes - Substituta

Thaís Pamio Marini
Substituta
69/2022

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 0067_2023 (5005952-90.2023.8.24.0090) SEI 25.0.000029061-1 pg. 1234

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Diretoria Administrativa
Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 – CEP 87.013-230 – Maringá – Pr.

			85,00
15.03.06	Tubo em PVC para água fria 32mm	m	150,00
15.03.07	Tubo em PVC para água fria 25mm	m	125,00
15.03.08	Registro de Gaveta 4" - 110mm PVC Água Fria	ud	4,00
15.03.09	Curva 90° - 110mm PVC Água Fria	ud	6,00
15.03.10	Tê 110mm PVC Água Fria	ud	3,00
15.03.11	Curva 45° 110mm PVC Água Fria	ud	1,00
15.03.12	Tê de redução 110x60 110mm PVC Água Fria	ud	5,00
15.03.13	Bucha de Redução 110x85 110mm PVC Água Fria	ud	2,00
15.03.14	Curva 90° 85mm PVC Água Fria	ud	3,00
15.03.15	Tê 85mm PVC Água Fria	ud	4,00
15.03.16	Curva 45° 85mm PVC Água Fria	ud	1,00
15.03.17	Tê de redução 85x60 85mm PVC Água Fria	ud	5,00
15.03.18	Bucha de Redução 85x75 85mm PVC Água Fria	ud	9,00
15.03.19	Bucha de Redução 75x50 - 75mm PVC Água Fria	ud	5,00
15.03.20	Tê de redução 75x50 - 75mm PVC Água Fria	ud	7,00
15.03.21	Bucha de Redução 60x50 PVC 60mm PVC Água Fria	ud	5,00
15.03.22	Tê de redução 60x32 PVC 60mm PVC Água Fria	ud	1,00
15.03.23	Curva 90° PVC 60mm PVC Água Fria	ud	5,00
15.03.24	Bucha de Redução 60x25 PVC 60mm PVC Água Fria	ud	3,00
15.03.25	Bucha de Redução 60x32 PVC 60mm PVC Água Fria	ud	2,00
15.03.26	Curva 90° PVC 50mm PVC Água Fria	ud	34,00
15.03.27	Bucha de Redução 50x32 PVC 50mm PVC Água	ud	

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ULTIMA FOLHA
Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 067_2023 (5005536-90.2023.8.21.0029) - 25.08.2023 - 10:16:12 - 1.79 / pg. 1235

4º. TABELIONATO. José Carlos Fratti - Tabelião
DE NOTAS DE MARINGÁ Av. XV de Novembro, 500
Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.

MARINGÁ, PR.
Tel (44) 3028-5453 20 OUT. 2023

☐ JOSÉ CARLOS FRATTI - TABELIÃO ☐ Paulo Henrique Rodrigues Tabalipa
☐ Suzi Adriane Salmeiro - Substituta ☐ Martha Dimare de Almeida - Substituta
☐ Maria José Angelo Alves de Silva Dal Bosco ☐ Jhaldine Silva Bueno - Substituta
☐ Fabiana Yo Vendrasco Pegoraro - Substituta ☐ Thaís Pamio Marini - Substituta

Thaís Pamio Marini
Substituta
69/2022

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento. Instr. Funarpen nº 03/02.

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 0067 2023 7 0059 5 3 690296 SEI 25.6.000029061/2023-79 / pg. 1236

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Diretoria Administrativa
Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 – CEP 87.013-230 – Maringá – Pr.

	Fria		4,00
15.03.28	Bucha de Redução 50x25 PVC 50mm PVC Água Fria	ud	3,00
15.03.29	Tê de redução 50x25 PVC 50mm PVC Água Fria	ud	11,00
15.03.30	Tê PVC 50mm PVC Água Fria	ud	15,00
15.03.31	Válvula de descarga 1.½" PVC 50mm PVC Água Fria	ud	29,00
15.03.32	Adaptador 50x1.½" PVC 50mm PVC Água Fria	ud	71,00
15.03.33	Registro de Gaveta 1.½" BASE PVC 50mm PVC Água Fria	ud	21,00
15.03.34	Curva 90° PVC 32mm PVC Água Fria	ud	39,00
15.03.35	Tê PVC 32mm PVC Água Fria	ud	7,00
15.03.36	Curva 45° PVC 32mm PVC Água Fria	ud	3,00
15.03.37	Adaptador 32x1" PVC 32mm PVC Água Fria	ud	28,00
15.03.38	Registro de Gaveta 1" BASE PVC 32mm PVC Água Fria	ud	14,00
15.03.39	Bucha de Redução 32x25 PVC 32mm PVC Água Fria	ud	14,00
15.03.40	Tê de redução Bucha Longa32x3/4" PVC 32mm PVC Água Fria	ud	25,00
15.03.41	Joelho de Redução com Bucha Longa 32x3/4" PVC 32mm PVC Água Fria	ud	2,00
15.03.42	Curva 90° PVC 25mm PVC Água Fria	ud	73,00
15.03.43	Tê de redução Bucha Longa 25x3/4" PVC 25mm PVC Água Fria	ud	3,00
15.03.44	Joelho de Redução com Bucha Longa 25x3/4" PVC 25mm PVC Água Fria	ud	3,00
15.03.45	Tê de redução bucha longa 25x½" PVC 25mm PVC Água Fria	ud	25,00
15.03.46	Joelho de Redução com Bucha Longa 25x½" PVC 25mm PVC Água Fria	ud	39,00
15.03.47	Registro de Gaveta 3/4" BASE PVC 25mm PVC Água Fria	ud	10,00
15.03.48	Adaptador 25x3/4" PVC 25mm PVC Água Fria	ud	31,00
15.03.49	Tê PVC 25mm PVC Água Fria	ud	6,00
15.04	REUSO		

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ... Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 067_2023 (5005536902961) SEI 25.000020861/2023-79 / pg. 1237

4º. TABELIONATO. José Carlos Fratti - Tabelião
DE NOTAS DE MARINGÁ Av. XV de Novembro, 500
Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado,
em seu ANVERSO, do que dou fé.

MARINGÁ, PR.
Tel (44) 3028-5451 20 OUT. 2023

☐ JOSÉ CARLOS FRATTI - TABELIÃO ☐ Paula Henrique Rodrigues Tobaro Nogueira Substituta
☐ Suzy Adriana Sarnovsky - Substituta ☐ Marilza Oliveira de Arruda - Substituta
☐ Maria dos Anjos Alves de Sena Ilia Substituta ☐ Josiane Silva Ulieve - Substituta
☐ Fabiana [illegible] - Substituta

Thaís Pamio Marini
Substituta
69/2022

O selo de autenticidade foi aposto na última folha desta documento. Instr. Funarpen nº 03/02.

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 0067_2023 (5005953690296).pdf - SEI 25.0.000029010-1 / pg. 1238

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Diretoria Administrativa
Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 – CEP 87.013-230 – Maringá – Pr.

15.04.01	Tubo em PVC soldável 40mm	m	3,00
15.04.02	Tubo em PVC soldável 32mm	m	150,00
15.04.03	Tubo em PVC soldável 25mm	m	95,00
15.04.04	Flange 1.1/4" PVC esgoto 40mm	ud	2,00
15.04.05	Registro de Gaveta 1.1/4" PVC esgoto 40mm	ud	1,00
15.04.06	Curva 90° PVC esgoto 32mm	ud	10,00
15.04.07	Bucha de Redução 32x25 PVC esgoto 32mm	ud	2,00
15.04.08	Registro de Gaveta 1" PVC esgoto 32mm	ud	1,00
15.04.09	Curva 45° PVC esgoto 32mm	ud	1,00
15.04.10	Flange 1" PVC esgoto 32mm	ud	2,00
15.04.11	Tê PVC esgoto 32mm	ud	1,00
15.04.12	Tê de Redução 32x25 PVC esgoto 32mm	ud	4,00
15.04.13	Curva 90° PVC esgoto 25mm	ud	17,00
15.04.14	Joelho com bucha de latão 25x3/4" PVC esgoto 25mm	ud	8,00
15.05	**AR CONDICIONADO**		
15.05.01	Tubo em PVC para água fria 40mm (para dreno de ar condicionado) inclusive conexões	m	270,00
15.05.02	Curva 90° em PVC 40mm (para dreno de ar condicionado)	ud	60,00
15.05.03	Curva 45° em PVC 40mm (para dreno de ar condicionado)	ud	14,00
15.06	**SISTEMA PARA REAPROVEITAMENTO DE AGUA DE CHUVA**		
15.06.01	Conjunto moto-bomba Grundfus modelo MQ3-35 potência 830W, inclusive quadro de comando, filtro de sucção e bôias - ou equivalente	pç	1,00
15.06.02	Cisterna para reuso modelo autoportante 10.000L	pç	1,00
15.06.03	Filtro WISY WFF 150	pç	

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
IMPRESSO NA ULTIMA FOLHA.

Anexo DOCUMENTO SEI 0121067 (2023.79.05953.690296) SEI 25.0.000029061-1 pg. 1239

4º. TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ. José Carlos Fratti - Tabelião
Av. XV de Novembro, 500

Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.

MARINGÁ - PR
Tel (44) 3028-5451

20 OUT. 2023

☐ JOSÉ CARLOS FRATTI - TABELIÃO ☐ Paulo Henrique Rodrigues Tavares Nogueira Rabelato
☐ Suzi Adriane Sismoreno - Substituta ☐ Marilda Oliveira de Almeida - Substituta
☐ Maria das Graças Alves da Silva Bis Bonfante ☐ Juliana Silva Stivam - Substituta
☐ Fabiana [illegible] - Substituta

Thaís Pamio Marini
Substituta
69/2022

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 0067_2023 PU 5005952690296 SEI 25.0.000029061-1 pg. 1240

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Diretoria Administrativa
Paço Municipal. Av. XV de Novembro, 701 – CEP 87.013-230 – Maringá – Pr.

			1,00
15.06.04	Freio d'água em inox 100mm	pç	1,00
15.06.05	Multisifão básico 100mm	pç	1,00
15.06.06	Prolongador 50mm para o filtro	pç	1,00
15.06.07	Realimentador automático 3/4"	pç	1,00
15.06.08	Filtro flutuante de sucção 1.1/4"	pç	1,00
15.07	**LOUÇAS, METAIS, BANCADAS E ACESSÓRIOS**		
15.07.01	Vaso sanitário e acessórios, completo, incl. válvula de descarga e assento	ud	13,00
15.07.02	Vaso sanitário infantil sifonado, para válvula de descarga, em louça branca, com acessórios, inclusive assento plástico, bolsa para ligação, tubo ligação-fornecimento e instalação	ud	6,00
15.07.03	Vaso sanitário e acessórios p/ PNE, completo, incl. válvula de descarga e assento	ud	10,00
15.07.04	Mictório convencional cor branco gelo e acessórios para fixação com acabamento cromado, inclusive válvula horizontal com fechamento automático	ud	8,00
15.07.05	Barra de apoio para PNE até L=90cm	ud	34,00
15.07.06	Cabide cromado Standard Docol ou similar	ud	37,00
15.07.07	Lavatório de Coluna suspenso na cor branco linha Eros inclusive acessórios de fixação + barra de apoio para lavatório	ud	4,00
15.07.08	Lavatório de canto em louça esmaltada branca incepa inclusive acessórios de fixação + barra de apoio para lavatório	ud	6,00
15.07.09	Cuba de louça de embutir completa, incl. Acessórios - ref. 76117 Incepa ou similar	ud	36,00
15.07.10	Bancada de granito cinza andorinha e=2,5cm com largura de 60cm	m	56,02
15.07.11	Cuba em aço inoxidável com sifão em metal cromado e válvula em metal cromado tipo americana - fornecimento e instalação	ud	4,00
15.07.12	Chuveiro elétrico com regulagem para 3 temperaturas e desviador para ducha de mão ref. Max Ducha Lorenzetti	ud	8,00
15.07.13	Tanque em louça branca c/ coluna med. 56x48cm inclusive acessórios	ud	2,00

CREA-PR
SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ULTIMA FOLHA

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 67.2023.79 (5005952690296) EI 25.6.0000290161/2023.79 / pg. 1241

4º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ - José Carlos Fratti - Tabelião
Av. XV de Novembro, 500
Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado,
em meu ANVERSO, do que dou fé.

MARINGÁ, PR
Tel (44) 3026-5451

20 OUT. 2023

☐ JOSÉ CARLOS FRATTI - TABELIÃO ☐ Thaís Pamio Marini Tabeliã Titular/Substituta
☐ Silvia Adriane Barreneche - Substituta ☐ Martha Oliveira de Almeida - Substituta
☐ Maria dos Anjos Alves da Silva Sá - Substituta ☐ Josiane Silva Bispo - Substituta
☐ Fabiana Rei [illegible] - Substituta

Thaís Pamio Marini
Substituta
69/2022

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 0067_2023 PU 5005953690296 SEI 25.0.000029010-1 pg. 1242

15.07.14	Tanque em aço inox simples, código 061-20, medidas externas de 80x70x85cm, da Hergus inox ou similar inclusive com válvulas de escoamento de água para pia de cozinha 1 ½", cód.: 1622.C da Deca, ou similar	ud	1,00
15.07.15	Torneira de parede, marca Docol, linha presmatic 110, cód. 17160806 ou similar	ud	34,00
15.07.16	Torneira de mesa com acionamento hidromecânico de leve pressão na alavanca, acab. cromado REF.: TORNEIRA PRESSMATIC BENEFIT CODIGO 00490706 DOCOL OU SIMILAR	ud	12,00
15.07.17	Torneira bica alta móvel 360º acabamento cromado, ref. DOCOL Standard pertuti cód. 00266306 ou similar (para cuba e tanque inox)	ud	5,00
15.07.18	Torneira bica alta acabamento cromado, ref. DOCOL Standard pertuti cód. 00455606 ou similar	ud	3,00
15.07.19	Torneira metálica cromada, com ajuste rosqueável para mangueira (para tanque)	ud	2,00
15.07.20	Torneira de jardim com acionamento rotátivo acab. Cromado c/ bico para engate de mangueira ref. Torneira p/ jardim 1130 3/4 chrome docol	ud	3,00
15.07.21	Torneira de Parede com acionamento hidromec., acabamento cromado - Ref.: PRESSMATIC 120 códg. 17160706 DOCOL ou SIMILAR	ud	5,00
15.07.22	Torneira de lavagem de pátios / torneiras de jardim abastecidas com água de chuva (torneira de água não potável) inclusive placa informando: IMPRÓPRIA PARA CONSUMO	ud	2,00
15.07.23	Caixa de alvenaria com tampa de alumínio em chapa grossa - para impedir acesso dos alunos as torneiras de água não-potável	ud	2,00
15.07.24	Saboneteira cromada de parede Chrome, linha de acessórios Grand Antique, Cód.: 00063606 da Docol, ou similar	ud	8,00
15.07.25	Dispenser de papel higiênico em rolo de até 500m em plástico abs cor branca - Ref.: Linha Brasil Jofel Codg.: AEBR500 ou Similar	ud	29,00
15.07.26	Dispenser de papel toalha interfolhado em plástico abs cor Branca - Ref. Linha Brasil Jofel Codg. 120674 ou Similar	ud	22,00
15.07.27	Cesto de Lixo telado quadrado cor preta - Ref.: 507 Plásticos Santana ou Similar	ud	29,00
15.07.28	Bebedouro duplo (infantil e adulto) ref. Acqua Gelata PAG100 inox adulto e Acqua gelata PAG100 inox infantil	ud	11,00
15.07.29	Saboneteira reservatório, linha Brasil Jofel, ref. AEBR500 ou similar	ud	38,00

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI APOSTADO NA ULTIMA FOLHA.

21

Anexo DOCUMENTO SEI 0121010067 / 2023 / 5095326 - 90296 SEI 25.SEI 0029010067 / 2023.79 / pg. 1243

4º. TABELIONATO, José Carlos Pratti - Tabelião
DE NOTAS DE MARINGÁ Av. XV de Novembro, 500
Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.

MARINGÁ, PR
fel (44) 3028-5451 20 OUT. 2023

☐ JOSÉ CARLOS PRATTI - TABELIÃO ☐ Thaís Pamio Marini Rodrigues Tabelia Negocial Substituta
☐ Brizzi Adriana Bonanomi - Substituta ☐ Marilza Oliveira de Azevedo - Substituta
☐ Maria José Arruda Alves da Silva Bo-Substituta ☐ Josiane Silva Diniz - Substituta
☐ Fabiana Ribeiro Pereira - Substituta ☐ Ivana Maria Bueno - Substituta

Thaís Pamio Marini
Substituta
69/2022

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento. Instr. Funarpen nº 03/02.

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 0067_2023 (5005953-69.2023.8.24.0090) SEI 25.0.000029061-1 / 0067_2023.79 / pg. 1244

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Diretoria Administrativa
Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 – CEP 87.013-230 – Maringá – Pr.

15.07.30	Coifa tipo tronco piramidal, medindo 1500x1200x500mm/h, construída em aço inox aisi 430, chapa 20 – 1mm, contendo bateria de filtros removíveis e laváveis, calha coletora de gordura em todo seu perímetro, exaustor axial de 400mm, chapa para vedação do telhado, tubulação em aço galvanizado e chapéu chinês	ud	1,00
16	**PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E ALARME CONTRA INCÊNDIO(lista fornecida Pelo projetista)**		
16.01	Tubo em ferro galvanizado 3" inclusive conexões	mts	13,00
16.02	Niple duplo em ferro galvanizado 3"	und	2,00
16.03	União em ferro galvanizado 3"	und	1,00
16.04	RG em ferro galvanizado 3"	und	3,00
16.05	TE em ferro galvanizado 3"	und	1,00
16.06	Niple duplo 3" x 2½"	und	1,00
16.07	Tubo em ferro galvanizado 2" inclusive conexões	mts	140,00
16.08	Niple duplo em ferro galvanizado 2"	und	5,00
16.09	União em ferro galvanizado 2"	und	1,00
16.10	RG em ferro galvanizado 2"	und	1,00
16.11	Válvula de redenção horizontal em ferro galvanizado 2"	und	1,00
16.12	Redução 2½"x1½" em ferro galvanizado 2"	und	1,00
16.13	Tubos em ferro galvanizado 1 1/2" inclusive conexões	m	10,35
16.14	Registo de Gaveta em ferro galvanizado 1 1/2"	und	1,00
16.15	ABRIGO (120x90x30) para hidrante	und	2,00
16.16	ABRIGO (120x90x18) para hidrante	und	1,00
16.17	REGISTRO GLOBO ANGULAR Ø2½" para hidrante	und	6,00

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI APOSTO NA ULTIMA FOLHA
Anexo DOCUMENTO SEI 0121067 (2023.79.0059536902961 SEI 25.GE.0002910/2023.79 / pg. 1245

4º. TABELIONATO, José Carlos Fratti - Tabelião
DE NOTAS DE MARINGÁ Av. XV de Novembro, 500
Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado,
em seu ANVERSO, do que dou fé.

MARINGÁ, PR. 20 OUT. 2023
Tel (44) 3028-5451

☐ JOSÉ CARLOS FRATTI - TABELIÃO ☐ Paula Henrique Rodrigues Teixeira Nogueira - Substituta
☐ Suzi Adriane Sanvoranio - Substituta ☐ Marilza Oliveira de Almeida - Substituta
☐ Maria dos Anjos Alves da Silva Rio Substituta ☐ Josiane Silva Ribas - Substituta
☐ Fabiana de Assis Ferreira - Substituta ☐ Thaís Pamio Marini - Substituta

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento. Instr. Funarpen nº 03/02.

Thaís Pamio Marini
Substituta
69/2022

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 0067_2023 PU 5005953-69.2023.8.16.0296 SEI 25.0.000029010-1 pg. 1246

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Diretoria Administrativa
Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 – CEP 87.013-230 – Maringá – Pr.

16.18	TE para hidrante 1.1/2" em aço galvanizado	und	3,00
16.19	Cotovelo para hidrante 1.1/2" em aço galvanizado	und	1,00
16.20	ADAPTADOR STROZ Ø2½ x 1½ para hidrante	und	6,00
16.21	UNIAO STORZ Ø1½" para hidrante inclusive adaptador	und	15,00
16.22	ESGUICHO JATO REGULAVEL para hidrante	und	6,00
16.23	Mangueira de fibra de algodão com trama de poliester e revestimento interno de de borracha vulcanizada dotada de engastes nos extremos - c/ resistência mínima de 18 kgf/cm2 f 38mm - 15m	und	20,00
16.24	Extintor de carga em pó ABC 2-A: 20-B:C	ud	8,00
16.25	Extintor de carga em pó BC - 20-B:C	ud	2,00
16.26	Extintor de carga de dióxido de carbono - 5-B:C	ud	1,00
16.27	Conjunto moto-bomba monobloco elétrico trifásico com eixo horizontal, marca KSB modelo 32-160.1 com rotor com diâmetro de 157mm, potência de 7,5CV e vazão de 24m³/hora, inclusive quadro de comando - ou similar	ud	1,00
16.28	Pintura acrílica no piso para demarcações dos extintores	m2	11,00
16.29	Central endereçável com bateria	ud	1,00
16.30	Acionador manual endereçável IP20	ud	3,00
16.31	Sirene audio visual 95DB IP20	ud	4,00
16.32	Cabo blindado 600V p/ detecção e alarme	m	500,00
17	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (lista fornecida pelo projetista)**		
	ELÉTRICO		
	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO/ DISJUNTORES		
17.01	Quadro de distribuição (QDC1) para 1 circuitos, de embutir, com barramento	ud	1,00
17.02	Geral: Disjuntor 3x125 A	ud	1,00
17.03	Disjuntor 3x25A, curva C (proteção do DPS)	ud	1,00
17.04	Dispositivo protetor de surtos (DPS), unipolar, classe II, In>=5kA(8/20µs), Imáx=40kA Uc=275V, Up<=1,5kV	ud	3,00

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI IMPRESSO NA ULTIMA FOLHA

Anexo DOCUMENTO SEI 0121067 (5059536) SEI 25.0.000029010-1 / pg. 1247

85

4º. TABELIONATO. DE NOTAS DE MARINGÁ José Carlos Fratti - Tabelião
Av. XV de Novembro, 500
Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.

MARINGÁ, PR
Tel (44) 3028-5451

20 OUT. 2023

☐ JOSÉ CARLOS FRATTI - TABELIÃO ☐ Thaís Pamio Marini Tesoro Nogueira Escobar
☐ Suzi Adriane Siamoreno - Substituta ☐ Marilza Oliveira de Amarilla - Substituta
☐ Maria ... ☐ Juliano ... - Substituto
☐ Fabiana ... - Substituta

Thaís Pamio Marini
Substituta
69/2022

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento. Instr. Funarpen nº 03/02.

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 0067_2023 (5005953690296) SEI 25.0.000029010-1 pg 1248

17.05	Dispositivo protetor de surtos (DPS), módulo de neutro, classe II, 40kA	ud	1,00
17.06	Disjuntor 1x20 A, curva C	ud	5,00
17.07	Disjuntor 1x25 A, curva C	ud	3,00
17.08	Disjuntor 2x25 A, curva C	ud	1,00
17.09	Disjuntor 2x32 A, curva C	ud	1,00
17.10	Disjuntor 3x32 A, curva C	ud	4,00
17.11	Disjuntor 3x40 A, curva C	ud	1,00
17.12	Quadro de distribuição (QDC2) para 36 circuitos, de embutir, com barramento	ud	1,00
17.13	Geral: Disjuntor 3x63 A, curva C, Icc=10 kA	ud	1,00
17.14	Disjuntor 3x25A, curva C (proteção do DPS)	ud	1,00
17.15	Dispositivo protetor de surtos (DPS), unipolar, classe II, In>=5kA(8/20µs), Imáx=40kA Uc=275V, Up<=1,5kV	ud	3,00
17.16	Dispositivo protetor de surtos (DPS), módulo de neutro, classe II, 40kA	ud	1,00
17.17	Disjuntor 2x32 A, curva B	ud	2,00
17.18	Disjuntor 1x20 A, curva C	ud	3,00
17.19	Disjuntor 1x25 A, curva C	ud	3,00
17.20	Disjuntor 2x25 A, curva C	ud	2,00
17.21	Quadro de distribuição (QDC3) para 46 circuitos, de embutir, com barramento	ud	1,00
17.22	Geral: Disjuntor 3x100 A, curva C, Icc=10 kA	ud	1,00
17.23	Disjuntor 3x25A, curva C (proteção do DPS)	ud	1,00
17.24	Dispositivo protetor de surtos (DPS), unipolar, classe II, In>=5kA(8/20µs), Imáx=40kA Uc=275V, Up<=1,5kV	ud	3,00
17.25	Dispositivo protetor de surtos (DPS), módulo de neutro, classe II, 40kA	ud	1,00
17.26	Disjuntor 1x20 A, curva C	ud	5,00
17.27	Disjuntor 1x25 A, curva C	ud	5,00
17.28	Disjuntor 2x20 A, curva C	ud	1,00
17.29	Disjuntor 2x25 A, curva C	ud	2,00
17.30	Disjuntor 3x32 A, curva C	ud	2,00
17.31	Disjuntor 3x40 A, curva C	ud	1,00
17.32	Quadro de distribuição (QDC4) para 1 circuitos, de embutir, com barramento	ud	1,00
17.33	Geral: Disjuntor 3x125 A	ud	1,00
17.34	Disjuntor 3x25A, curva C (proteção do DPS)	ud	1,00
17.35	Dispositivo protetor de surtos (DPS), unipolar, classe II, In>=5kA(8/20µs), Imáx=40kA Uc=275V, Up<=1,5kV	ud	3,00
17.36	Dispositivo protetor de surtos (DPS), módulo de neutro, classe II, 40kA	ud	1,00
17.37	Disjuntor 1x20 A, curva C	ud	36,00

CREA-PR
SELO DE AUTENTICIDADE PD

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 067_2023 (5905536) SEI 25.0.000029061-1 pg. 1249

25

4º. TABELIONATO, José Carlos Fratti - Tabelião
DE NOTAS DE MARINGÁ Av. XV de Novembro, 500
Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado,
em seu ANVERSO, do que dou fé.

MARINGÁ, PR
Tel (44) 3028-5451 20 OUT. 2023

☐ JOSÉ CARLOS FRATTI - TABELIÃO ☐ Thaís Pamio Marini Rodrigues Tozato Nogueira - Substituta
☐ Suzi Adriane Barbosinho - Substituta ☐ Marilza Oliveira de Almeida - Substituta
☐ Maria Ana Alves Arce de Silva Rodrigues ☐ Joseane Silva Blanco - Substituta
☐ Fabiana de Arruda Cardinali - Substituta ☐ Thaís Mendes Martins - Substituta

Thaís Pamio Marini
Substituta
69/2022

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento. Instr. Funarpen nº 03/02.

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO_2023.7.19 (5005953-69.2023.8.16.0190) SEI 25.0.000029010-1.pdf / pg. 1250

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Diretoria Administrativa
Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 – CEP 87.013-230 – Maringá – Pr.

17.38	Disjuntor 1x25 A, curva C	ud	5,00
17.39	Disjuntor 2x25 A, curva C	ud	5,00
17.40	Quadro de distribuição (QDC5) para 1 circuitos, de embutir, com barramento	ud	1,00
17.41	Geral: Disjuntor 3x125 A	ud	1,00
17.42	Disjuntor 3x25A, curva C (proteção do DPS)	ud	1,00
17.43	Dispositivo protetor de surtos (DPS), unipolar, classe II, In>=5kA(8/20µs), Imáx=40kA Uc=275V, Up<=1,5kV	ud	3,00
17.44	Dispositivo protetor de surtos (DPS), módulo de neutro, classe II, 40kA	ud	1,00
17.45	Disjuntor 1x20 A, curva C	ud	36,00
17.46	Disjuntor 2x25 A, curva C	ud	1,00
17.47	Quadro de distribuição (QDC6) para 36 circuitos, de embutir, com barramento	ud	1,00
17.48	Geral: Disjuntor 3x80 A, curva C, Icc=10 kA	ud	1,00
17.49	Disjuntor 3x25A, curva C (proteção do DPS)	ud	1,00
17.50	Dispositivo protetor de surtos (DPS), unipolar, classe II, In>=5kA(8/20µs), Imáx=40kA Uc=275V, Up<=1,5kV	ud	3,00
17.51	Dispositivo protetor de surtos (DPS), módulo de neutro, classe II, 40kA	ud	1,00
17.52	Disjuntor 1x20 A, curva C	ud	9,00
17.53	Disjuntor 3x25 A, curva C	ud	2,00
17.54	Disjuntor 3x32 A, curva C	ud	2,00
17.55	Quadro de distribuição (QDC7) para 48 circuitos, de embutir, com barramento	ud	1,00
17.56	Geral: Disjuntor 3x100 A, curva C, Icc=10 kA	ud	1,00
17.57	Disjuntor 3x25A, curva C (proteção do DPS)	ud	1,00
17.58	Dispositivo protetor de surtos (DPS), unipolar, classe II, In>=5kA(8/20µs), Imáx=40kA Uc=275V, Up<=1,5kV	ud	3,00
17.59	Dispositivo protetor de surtos (DPS), módulo de neutro, classe II, 40kA	ud	1,00
17.60	Disjuntor 1x20 A, curva C	ud	11,00
17.61	Disjuntor 1x25 A, curva C	ud	3,00
17.62	Disjuntor 2x20 A, curva C	ud	6,00
17.63	Disjuntor 2x25 A, curva C	ud	5,00
17.64	Quadro de distribuição (QDC8) para 1 circuitos, de embutir, com barramento	ud	1,00
17.65	Geral: Disjuntor 3x125 A	ud	1,00
17.66	Disjuntor 3x25A, curva C (proteção do DPS)	ud	1,00
17.67	Dispositivo protetor de surtos (DPS), unipolar, classe II, In>=5kA(8/20µs), Imáx=40kA Uc=275V, Up<=1,5kV	ud	3,00

CREA-PR
O FOLHA DE AUTENTICIDADE FOI APOSTADA NA ULTIMA FOLHA

Anexo DOCUMENTO SEI 0120067 / 2023 / 5905326 90296 SEI 25.0.000029001-1 pg. 1251

38

4º. TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ. José Carlos Pratti - Tabelião
Av. XV de Novembro, 500
Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.

MARINGÁ, PR.
Tel (44) 3028-5451

20 OUT. 2023

☐ JOSÉ CARLOS PRATTI - TABELIÃO ☐ Paula Henrique Rodrigues Teixeira Nogueira Pattaro - Substituta
☐ Suzi Adriana Bamonte - Substituta ☐ Marilza Oliveira de Almeida - Substituta
☐ Maria das Mães Alves da Silva Rio Rubenuta ☐ Josiane Silva Bilava - Substituta
☐ Fabiana [illegible] - Substituta

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento. Instr. Funarpen nº 03/02

Thaís Pumio Marini
Substituta
69/2022

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 0067_2023 (5005953-69.2023.8.16.0296) SEI 25.0.000029061-1 / pg. 1252

17.68	Dispositivo protetor de surtos (DPS), módulo de neutro, classe II, 40kA	ud	1,00
17.69	Disjuntor 2x32 A, curva B	ud	3,00
17.70	Disjuntor 1x20 A, curva C	ud	3,00
17.71	Disjuntor 1x25 A, curva C	ud	3,00
17.72	Disjuntor 2x25 A, curva C	ud	1,00
17.73	Disjuntor 2x32 A, curva C	ud	7,00
17.74	Quadro de distribuição (QDC4.1) para 1 circuitos, de embutir, com barramento	ud	2,00
17.75	Geral: Disjuntor 3x150 A	ud	1,00
17.76	Disjuntor 3x25A, curva C (proteção do DPS)	ud	1,00
17.77	Dispositivo protetor de surtos (DPS), unipolar, classe II, In>=5kA(8/20µs), Imáx=40kA Uc=275V, Up<=1,5kV	ud	3,00
17.78	Dispositivo protetor de surtos (DPS), módulo de neutro, classe II, 40kA	ud	1,00
17.79	Disjuntor 3x32 A, curva C	ud	10,00
17.80	Quadro de distribuição (QDC5.1) para 1 circuitos, de embutir, com barramento	ud	2,00
17.81	Geral: Disjuntor 3x150 A	ud	1,00
17.82	Disjuntor 3x25A, curva C (proteção do DPS)	ud	1,00
17.83	Dispositivo protetor de surtos (DPS), unipolar, classe II, In>=5kA(8/20µs), Imáx=40kA Uc=275V, Up<=1,5kV	ud	3,00
17.84	Dispositivo protetor de surtos (DPS), módulo de neutro, classe II, 40kA	ud	1,00
17.85	Disjuntor 3x32 A, curva C	ud	10,00
17.86	Quadro de distribuição (QGD) ESPECIAL 1200X80 cm , de embutir, com barramento	ud	1,00
17.87	Geral: Disjuntor 3x600 A	ud	1,00
17.88	Disjuntor 3x63A, curva C (proteção do DPS)	ud	1,00
17.89	Dispositivo protetor de surtos (DPS), unipolar, classe I, Iimp>=12,5kA(10/350µs), Uc=255Vac, Up<=1,5kV	ud	3,00
17.90	Dispositivo protetor de surtos (DPS), módulo de neutro, classe I	ud	1,00
17.91	Disjuntor 3x125 A	ud	4,00
17.92	Disjuntor 3x150 A	ud	2,00
17.93	Disjuntor 3x50 A, curva C	ud	2,00
17.94	Disjuntor 3x63 A, curva C	ud	1,00
17.95	Disjuntor 3x80 A, curva C	ud	1,00
17.96	Disjuntor 3x100 A, curva C	ud	2,00
	TUBULAÇÕES/CAIXAS		

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FO

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 67.2023.79.0005326902961 25.6.0000290101667/2023.797 pg. 1253

18

4º. TABELIONATO. DE NOTAS DE MARINGÁ
José Carlos Fratti - Tabelião
Av. XV de Novembro, 500
Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.

MARINGÁ, PR
Tel (44) 3028-5451

20 OUT. 2023

☐ JOSÉ CARLOS FRATTI - TABELIÃO ☐ Paulo Henrique Rodrigues Teixeira Nogueira Substituto
☐ Daiza Adriana Salmeirão - Substituta ☐ Maritza Oliveira de Almeida - Substituta
☐ Maria [illegible] - Substituta ☐ Josiane Silva Bispo - Substituta
☐ [illegible]

Thaís Pamio Marini
Substituta
69/2022

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento. Instr. Funarpen nº 03/02.

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 0067_2023 (5005953690296) SEI 25.0.000029010-1 / 0067_2023.79 / pg. 1254

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Diretoria Administrativa
Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 – CEP 87.013-230 – Maringá – Pr.

17.97	Eletroduto flexível de seção circular, de PVC reforçado, corrugado, DN 25(3/4"), de acordo com a IEC 60614.2-3	m	4000,00
17.98	Eletroduto flexível de seção circular, de PVC reforçado, corrugado, DN 32(1"), de acordo com a IEC 60614.2-3	m	450,00
17.99	Eletroduto rígido de seção circular, de PVC, roscável, classe B, não propagante da chama, DN 25(3/4"), barras com 3m, de acordo com a NBR-6150	ud	9,00
17.100	Eletroduto rígido de seção circular, de PVC, roscável, classe B, não propagante da chama, DN 50(1.1/2"), barras com 3m, de acordo com a NBR-6150	ud	1,00
17.101	Eletroduto rígido de seção circular, de PVC, roscável, classe B, não propagante da chama, DN 60(2"), barras com 3m, de acordo com a NBR-6150	ud	12,00
17.102	Eletroduto rígido de seção circular, de PVC, roscável, classe B, não propagante da chama, DN 75(2.1/2"), barras com 3m, de acordo com a NBR-6150	ud	5,00
17.103	Eletroduto rígido de seção circular, de PVC, roscável, classe B, não propagante da chama, DN 85(3"), barras com 3m, de acordo com a NBR-6150	ud	4,00
17.104	Eletroduto rígido de seção circular, de aço galvanizado, tipo pesado, DN 60(2"), barras com 3m, de acordo com a NBR-5624	ud	5,00
17.105	Eletroduto flexível de seção circular KANAFLEX, de PVC de alta densidade (PEAD), corrugado 2"	ud	14,00
17.106	Eletroduto flexível de seção circular KANAFLEX, de PVC de alta densidade (PEAD), corrugado 3"	ud	129,00
17.107	Eletroduto flexível de seção circular KANAFLEX, de PVC de alta densidade (PEAD), corrugado 4"	ud	187,00
17.108	Curva de 90°, de PVC, não propagante da chama, DN 25(3/4"), de acordo com a NBR-6150	ud	1,00
17.109	Curva de 90°, de PVC, não propagante da chama, DN 60(2"), de acordo com a NBR-6150	ud	4,00
17.110	Curva de 90°, de PVC, não propagante da chama, DN 75(2.1/2"), de acordo com a NBR-6150	ud	2,00
17.111	Curva de 90°, de ferro galvanizado 2"	ud	2,00
17.112	Luva PVC rígido 3/4"	ud	10,00
17.113	Luva PVC rígido 1.1/2"	ud	1,00
17.114	Luva PVC rígido 2"	ud	17,00
17.115	Luva PVC rígido 2.1/2"	ud	8,00
17.116	Luva PVC rígido 3"	ud	5,00
17.117	Luva ferro galvanizado 2"	ud	7,00
17.118	Bucha e arruela 3/4"	ud	2,00

Construtora Cia Plata Ltda.
SELO DE AUTENTICIDADE FGI

Anexo DOCUMENTO SEI 0121010067 / 2023 / 5059532690296 / SEI 25.0.000029061-1 / pg. 1255

38

4º. TABELIONATO. José Carlos Fratti - Tabelião
DE NOTAS DE MARINGÁ Av. XV de Novembro, 500
Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado,
em seu ANVERSO, do que dou fé.

MARINGÁ, PR
Tel (44) 3028-5451 20 OUT. 2023

☐ JOSÉ CARLOS FRATTI - TABELIÃO ☐ Thaís Pamio Marini - Substituta
☐ Suzi Adriane Bazzanella - Substituta ☐ Marilza Oliveira de Almeida - Substituta
☐ Maria Ilda Angeli Ferrari Gil Saia - Substituta ☐ Josiane Silva Bispo - Substituta
☐ Fabio Gil Rigon Martinez - Substituto ☐ Paula Thaís Pereira Martins - Substituta

Thaís Pamio Marini
Substituta
69/2022

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento. Instr. Funarpen nº 03/02

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 0007179-59.2023.8.16.0190 PJe 25.1.0000290-1 / pg. 1256

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Diretoria Administrativa
Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 – CEP 87.013-230 – Maringá – Pr.

17.119	Bucha e arruela 1.1/2"	ud	2,00
17.120	Bucha e arruela 2"	ud	9,00
17.121	Bucha e arruela 2.1/2"	ud	1,00
17.122	Bucha e arruela 3"	ud	1,00
17.123	Caixa de derivação de aço, estampada, esmaltada, 4x2", de acordo com a NBR-6235 e NBR-5431	ud	708,00
17.124	Caixa de derivação de aço, estampada, esmaltada, 4x4", de acordo com a NBR-6235 e NBR-5431	ud	25,00
17.125	Caixa de derivação de aço, estampada, esmaltada, 4x4x4" fundo móvel octogonal, de acordo com a NBR-6235 e NBR-5431	ud	493,00
17.126	Caixa de passagem metálica 15x15x8cm	ud	2,00
17.127	Caixa de passagem metálica 20x20x10cm	ud	1,00
17.128	Caixa de passagem metálica 30x30x10cm	ud	1,00
17.129	Caixa de passagem metálica 40x40x12cm	ud	1,00
17.130	Tomada universal de piso, em caixa de alumínio fundido 4x2"	ud	3,00
17.131	Caixa nr. 5 (80x80x12cm) padrão TELEBRÁS	ud	1,00
17.132	Caixa alvenaria ou concreto 50x50x50 cm	ud	1,00
	ELETROCALHAS		
17.133	Eletrocalha 100x50mm	m	33,00
	CANALETAS/PERFILADOS/ACESSÓRIOS		
17.134	Perfilado 38x38x6000mm com 2 furos SRS-1650-2F SISA	m	19,00
17.135	Perfilado 38x38mm perfurado ARDAN	m	126,00
17.136	Junção reta perfilado	ud	20,00
17.137	Suporte p/perfilado	ud	68,00
17.138	Junção reta eletrocalha	ud	10,00
17.139	Suporte p/eletrocalha	ud	15,00
	CONDULETES		
17.140	Condulete "T" 3/4"	ud	26,00
	REDUÇÕES GALVANIZADAS		
17.141	Bujão 3/4"	ud	27,00
	FIOS/CABOS 450/750V		
17.143	Fio rígido de cobre, seção nominal 2,5 mm2	m	20000,00
17.144	Fio rígido de cobre, seção nominal 4 mm2	m	7000,00
17.145	Fio rígido de cobre, seção nominal 6 mm2	m	8029,00
17.146	Fio rígido de cobre, seção nominal 10 mm2	m	100,00
17.147	Cabo de cobre, seção nominal 16 mm2	m	160,00
17.148	Cabo de cobre, seção nominal 25 mm2	m	300,00

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI APENSADO NA UIC SAA FOLHA

Anexo DOCUMENTO SEI 0120106716 / 2023 / 5095326 90296 SEI 25.0.000029061-1 v 0671253.7970 1257

38

4º. TABELIONATO. José Carlos Fratti - Tabelião
DE NOTAS DE MARINGÁ Av. XV de Novembro, 500
Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.

MARINGÁ, PR
Tel (44) 3028-5451 20 OUT. 2023

☐ JOSÉ CARLOS FRATTI - TABELIÃO ☐ Paulo Henrique Rodrigues Tolomei Nogueira Substituto
☐ Suzel Adriana Sanderano - Substituta ☐ Marilda Oliveira de Azevedo - Substituta
☐ Maria José Matos Alves da Silva Bis-Substituta ☐ Josiane Silva Braga - Substituta
☐ Fabiola Teixeira Pacheco - Substituta ☐ Vacant - Substituta

Thaís Pamio Marini
Substituta
69/2022

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 0067_2023 (5005952-69.2023.8.16.0296) SEI 25.0.000029010-1 pg. 1258

17.149	Cabo de cobre, seção nominal 35 mm2	m	260,00
17.150	Cabo de cobre, seção nominal 70 mm2	m	120,00
17.151	Cabo de cobre, seção nominal 95 mm2	m	120,00
	CABOS 0,6/1,0 kV		
17.152	Cabo de cobre, seção nominal 16 mm2	m	70,00
17.153	Cabo de cobre, seção nominal 50 mm2	m	750,00
17.154	Cabo de cobre, seção nominal 70 mm2	m	320,00
17.155	Cabo de cobre, seção nominal 120 mm2	m	660,00
	INTERRUPTORES/TOMADAS		
17.156	Interruptor 1 tecla simples, espelho 4x2"	ud	11,00
17.157	Conjunto com 2 teclas simples, espelho 4x2"	ud	4,00
17.158	Conjunto com 3 teclas simples, espelho 4x2"	ud	29,00
17.159	Conjunto com 4 teclas simples, espelho 4x4"	ud	9,00
17.160	Conjunto com 1 tecla simples e 1 tomada universal, espelho 4x2"	ud	4,00
17.161	Interruptor 1 tecla paralela, espelho 4x2"	ud	10,00
17.162	Conjunto com 2 teclas paralela, espelho 4x2"	ud	2,00
17.163	Conjunto com 1 tecla simples e 1 tecla paralela, espelho 4x2"	ud	2,00
17.164	Conjunto com 2 tecla simples e 1 tecla paralela, espelho 4x2"	ud	3,00
17.165	Conjunto com 3 tecla simples e 1 tecla paralela, espelho 4x2"	ud	4,00
17.166	Conjunto com 4 tecla simples e 1 tecla paralela, espelho 4x4"	ud	2,00
17.167	Conjunto com 2 teclas bipolar, espelho 4x4"	ud	1,00
17.168	Tomada universal + terra, espelho 4x2"	ud	393,00
17.169	Tomada 2P+T, espelho 4x2"	ud	3,00
17.170	Conjunto com 2 tomadas 2P+terra, espelho 4x4"	ud	7,00
17.171	Tomada 3P+T, espelho 4x4"	ud	1,00
17.172	Espelho com furo central 4x2"	ud	94,00
17.173	Espelho com furo central 4x4"	ud	1,00
17.174	Espelho cego circular 4"	ud	19,00
	DIVERSOS		
17.175	Torre de transformação com trafo de 225KVA, tensão secundária 220/127V, mureta com medição e proteção 600 A em caixa H, caixa CN com medição trifásica 63 A p/ bomba incêndio	ud	1,00
	LUMINÁRIAS		
17.176	Luminária de embutir em forro para 2 lâmpada PL 20w/127v	ud	4,00
17.177	Luminária de sobrepor c/ PL 1x20 W	ud	11,00

Anexo DOCUMENTOS SEI 0048.067/2023 (5059536) SEI 25.GE.0000290/2023.79 pg. 1259

28

4º. TABELIONATO. José Carlos Pratti - Tabelião
DE NOTAS DE MARINGÁ Av. XV de Novembro, 500
Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.

MARINGÁ, PR.
Tel (44) 3028-3451 20 OUT. 2023

☐ JOSÉ CARLOS PRATTI - TABELIÃO ☐ [illegible]
☐ Saul Antônio Belmonte - Substituto ☐ Noelia Oliveira de Almeida - Substituta
☐ Maria da Aleli Alves da Silva Ito Bizuti ☐ Jeanne Silva Sales - Substituta
☐ Fabrício N. Pratti Pastuch - Substituto ☐ [illegible] - Substituto

Thaís Pamio Marini
Substituta
69/2022

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 067_2023 (5905536) SEI 25.0.000029010-1 / pg. 1260

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Diretoria Administrativa
Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 – CEP 87.013-230 – Maringá – Pr.

17.178	Luminária de sobrepor c/ refletor aluminio , fluorescentes 2x32 W e reator alto fator de potencia.	ud	444,00
17.179	pendente de acrilico c/ PL 105w/220v	ud	25,00
17.180	Arandela decorativa p/ auditório	ud	6,00
17.181	Luminária tartaruga de sobrepor, completo com soquete E-27	ud	16,00
17.182	Bloco autonomo para iluminação de emergência, completo com bateria selada, tensão de entrada 127/220V (bivolt), autonomia de 2 horas	ud	26,00
17.183	Luminária de embutir c/ 4x16w/127v e reator alto fator de potencia	ud	24,00
17.184	projetor c/ lâmpada vapor metálico 400w/220v	ud	40,00
17.185	projetor de piso com led 50w/220v220v	ud	12,00
17.186	projetor c/ PL60w/220v	ud	18,00
17.187	Holofote iluminação emergencia	ud	7,00
	Comunicação		
	TUBULAÇÕES/CAIXAS		
17.188	Eletroduto flexivel de seção circular, de PVC reforçado, corrugado, DN 25(3/4"), de acordo com a IEC 60614.2-3	m	1.231,00
17.189	Eletroduto rigido de seção circular, de PVC, roscável, classe B, não propagante da chama, DN 25(3/4"), barras com 3m, de acordo com a NBR-6150	ud	200,00
17.190	Eletroduto rigido de seção circular, de PVC, roscável, classe B, não propagante da chama, DN 32(1"), barras com 3m, de acordo com a NBR-6150	ud	4,00
17.191	Eletroduto rigido de seção circular, de PVC, roscável, classe B, não propagante da chama, DN 60(2"), barras com 3m, de acordo com a NBR-6150	ud	78,00
17.192	Eletroduto rigido de seção circular, de PVC, roscável, classe B, não propagante da chama, DN 85(3"), barras com 3m, de acordo com a NBR-6150	ud	54,00
17.193	Curva de 90°, de PVC, não propagante da chama, DN 25(3/4"), de acordo com a NBR-6150	ud	122,00
17.194	Curva de 90°, de PVC, não propagante da chama, DN 32(1"), de acordo com a NBR-6150	ud	2,00
17.195	Curva de 90°, de PVC, não propagante da chama, DN 60(2"), de acordo com a NBR-6150	ud	28,00
17.196	Curva de 90°, de PVC, não propagante da chama, DN 85(3"), de acordo com a NBR-6150	ud	17,00

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI

Anexo DOCUMENTO SEI 0021067 / 2023 / 5095326 90296 SEI 25.0.000029001-1 pg. 1261

38

4º. TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ
José Carlos Fratti - Tabelião
Av. XV de Novembro, 500
Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.

MARINGÁ, PR
Tel (44) 3028-5451

20 OUT. 2023

☐ JOSE CARLOS FRATTI - TABELIÃO ☐ Paula Rodrigues Simões Nogueira - Substituta
☐ Suzi Adriane Salmeirão - Substituta ☐ Maritza Oliveira de Almeida - Substituta
☐ Maria Inês Araújo Alves da Silva Bia - Substituta ☐ Josiane Silva Bispo - Substituta
☐ Fabiana M. Emídio Pogetti - Substituta ☐ Thais Pamio Marini - Substituta

Thais Pamio Marini
Substituta
69/2022

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento. Instr. Funarpen nº 03/02.

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSTANTES NO PROCESSO SEI 25.000029.0010167/2023.79 / pg. 1262

17.197	Luva PVC rígido 3/4"	ud	380,00
17.198	Luva PVC rígido 1"	ud	6,00
17.199	Luva PVC rígido 2"	ud	103,00
17.200	Luva PVC rígido 3"	ud	66,00
17.201	Bucha e arruela 3/4"	ud	167,00
17.202	Bucha e arruela 1"	ud	2,00
17.203	Bucha e arruela 2"	ud	22,00
17.204	Bucha e arruela 3"	ud	11,00
17.205	Caixa de derivação de aço, estampada, esmaltada, 4x2", de acordo com a NBR-6235 e NBR-5431	ud	75,00
17.206	Caixa de derivação de aço, estampada, esmaltada, 4x4", de acordo com a NBR-6235 e NBR-5431	ud	110,00
17.207	Caixa de derivação de aço, estampada, esmaltada, 4x4x4" fundo móvel octogonal, de acordo com a NBR-6235 e NBR-5431	ud	15,00
17.208	Caixa de som de madeira 25x20x8cm	ud	52,00
17.209	Caixa de passagem metálica 20x20x10cm	ud	1,00
17.210	Placa cega, em caixa de alumínio fundido 4x4"	ud	2,00
17.211	Caixa nr. 3 (40x40x12cm) padrão TELEBRÁS	ud	5,00
17.212	Caixa nr. 4 (60x60x12cm) padrão TELEBRÁS	ud	2,00
17.213	Caixa nr. 6 (120x120x12cm) padrão TELEBRÁS	ud	1,00
17.214	Caixa de alvenaria 60x35x50 cm c/tampa de ferro R1 padrão TELEBRÁS	ud	1,00
	CANALETAS/PERFILADOS/ACESSÓRIOS		
17.215	Perfilado 38x38x6000mm com 2 furos SRS-1650-2F SISA	m	8,00
17.216	Perfilado 38x38mm liso ARDAN	m	39,00
17.217	Perfilado 38x38mm perfurado ARDAN	m	80,00

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
APLICADO NA FOLHA 31

Anexo DOCUMENTO SEI 0210067 / 2023 / 5095326 / 90296 / SEI 25.0.000029061-1 / pg. 1263

38

4º. TABELIONATO. José Carlos Fratti - Tabelião
DE NOTAS DE MARINGÁ Av. XV de Novembro, 500
Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado,
em seu ANVERSO, do que dou fé.

MARINGÁ, PR
Tel (44) 3026-9451 20 OUT. 2023

☐ JOSÉ CARLOS FRATTI - TABELIÃO ☐ Paulo Henrique Rodrigues Tavares Nogueira Substituto
☐ Suzi Adriane Barreviera - Substituto ☐ Marilza Oliveira de Almeida - Substituta
☐ Maria das Mercês Melo da Silva Bo Sucessor ☐ Josiane Silva Stieve - Substituta
☐ Fabiana Tel Vieira Portugal - Substituta ☐ Nicole Vargas Brizzi - Substituta

Thaís Pamio Marini
Substituta
69/2022

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento. Instr. Funarpen nº 03/02

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 0067_2023 (5005953-26.2023.8.16.0190) SEI 25.0.000029061-1 pg. 1264

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Diretoria Administrativa
Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 – CEP 87.013-230 – Maringá – Pr.

17.218	Junção reta perfilado	ud	18,00
17.219	Suporte p/perfilado	ud	59,00
	FIOS/CABOS 450/750V		
17.220	Fio rígido de cobre, seção nominal 2,5 mm2	m	2.000,00
	INTERRUPTORES/TOMADAS		
17.222	Sensor de presença de sobrepor de parede	ud	57,00
17.223	Espelho com furo central 4x2"	ud	17,00
17.224	Espelho com furo central 4x4"	ud	110,00
17.225	Espelho cego circular 4"	ud	15,00
17.226	Conjunto com 2 tomada RJ-45 telefone/dados, espelho 4x4"	ud	52,00
	PÁRA RAIOS		
17.227	Cabo de cobre nu #35mm2	m	400,00
17.228	Cabo de cobre nu #50mm2	m	200,00
17.229	Caixa em alvenaria (30x30x30)cm p/ inspeção de terra	ud	6,00
17.230	Presilha para cabo de cobre #35mm2 (termotécnica mod. Tel-744)	ud	200,00
17.231	Haste copperweld 15mm x 2,40 m c/conector (quantidade hipotética uma vez que a quantidade de hastes sera definida pela resistencia ohmica)	ud	50,00
17.232	conector tipo split-bolt para cabos #35mm2	ud	40,00
17.233	Pára-raios tipo franklin em mastro de 3 m	ud	1,00
18	AR CONDICIONADO E VENTILADORES		
18.01	Infra estrutura completa para instalação de ar condicionados tipo split	ud	36,00

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ULTIMA FOLHA

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 067_2023 (5905536) SEI 25.0.000029061-0 pg 1265

18

4º. TABELIONATO. José Carlos Pratti - Tabelião
DE NOTAS DE MARINGÁ Av. XV de Novembro, 500
Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado,
em seu ANVERSO, do que dou fé.

MARINGÁ, PR
Tel (44) 3028-5451 20 OUT. 2023

☐ JOSÉ CARLOS PRATTI - TABELIÃO ☐ [illegible]
☐ [illegible] - Substituta ☐ [illegible] - Substituta
☐ [illegible] - Substituta ☐ [illegible] - Substituta
☐ [illegible] - Substituta ☐ [illegible] - Substituta

Thaís Pamio Marini
Substituta
69/2022

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento. Instr. Funarpen nº 03/02.

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 0067_2023 (5005953-69.2023.8.16.0296) SEI 25.0.000029061-1 pg. 1266

18.02	Fornecimento e instalação de aparelho de ventiladores de 60 a 65cm de diâmetro, oscilante, com estrutura metálica de proteção cromada ou pintura eletrostática com rotação ajustáveis de no mínimo 3 velocidades com controle de acionamento independente	ud	91,00
19	**INSTALAÇÕES DE GÁS**		
19.01	Instalação de gás - completa	ud	1,00
20	**COMUNICAÇÃO VISUAL, QUADROS E OUTROS**		
20.01	Mastro para 3 bandeiras, inclusive base em concreto conforme projeto	ud	1,00
20.02	Letreiro Escola Municipal - medida total 1140 x 86 cm - espessura 8 cm - em letras-bloco de PVC expandido 5mm com aplicação de pintura automotiva na frente e laterais na cor branca, fixação em fachada através de fitas dupla-face VHB-3M	ud	1,00
20.03	Placa Tipo 1 - medida total 17 x 75 cm - em PVC 6mm, com aplicação de vinil adesivo em recorte nas cores laranja e branco, fixo em parede através de fitas dupla-face VHB-3M.	ud	10,00
20.04	Placa Tipo 2 - medida total 17 x 65 cm - em PVC 6mm, com aplicação de vinil adesivo em recorte nas cores laranja e branco, fixo em parede através de fitas dupla-face VHB-3M.	ud	15,00
20.05	Placa Tipo 3 - medida total 8 x 75 cm - em PVC 6mm, com informações em vinil adesivo em recorte na cor laranja, fixo em parede através de fitas dupla-face VHB-3M.	ud	21,00
20.06	Placa Tipo 4 - medida total 17 x 70 cm - em PVC 6mm, com informações em vinil adesivo em recorte na cor laranja com pictograma recortado em vinil branco, fixo em parede através de fitas dupla-face VHB-3M.	ud	6,00
20.07	Placa Braile - medida total 15 x 5 cm - em PVC 6mm, com textos em Braile através de micro esferas em aço inox, fixo em parede através de fitas dupla-face VHB-3M.	ud	52,00
20.08	Placa Saída de Emergência - medida total 24 x 12cm – Placa em PVC com aplicação de vinil adesivo na cor verde no fundo e vinil fotoluminescente em recorte por cima, fixação através de fitas dupla-face VHB-3M em parede.	ud	33,00

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI APOSTO NA ULTIMA FOLHA

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 67.2023.79 (5005326902961) EI 25.0.000029061/2023-79 / pg. 1267

4º. TABELIONATO. José Carlos Fratti - Tabelião
DE NOTAS DE MARINGÁ Av. XV de Novembro, 500
Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado,
em seu ANVERSO, do que dou fé.

MARINGÁ, PR.
Tel (44) 3028-5451 20 OUT. 2023

☐ JOSÉ CARLOS FRATTI - TABELIÃO ☐ Paulo Henrique Rodrigues Tibaldo Augusto Substituto
☐ Suzi Adriana Bampinho - Substituto ☐ Marilza Oliveira de Almeida - Substituta
☐ Maria das Anjos Alves da Silva Ilha Substituta ☐ Juscelia Silva Bueno - Substituta
☐ Fabiana M. Fagan Piguinato - Substituta ☐ Thais Pamio Marini - Substituta

Thais Pamio Marini
Substituta
69/2022

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento. Instr. Funarpen nº 03/02.

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 0067_2023 (5005952-69.2023.8.16.0296) SEI 25.0.000029061-1 pg. 1268

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Diretoria Administrativa
Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 – CEP 87.013-230 – Maringá – Pr.

20.09	Placa Saída de Emergência - medida total 40 x 12cm – Placa em PVC com aplicação de vinil adesivo na cor verde no fundo e vinil fotoluminescente em recorte por cima, fixação através de fitas dupla-face VHB-3M em parede.	ud	4,00
20.10	Placa Hidrante/Extintor/Alarme - medida total 15x15cm – Placa em PVC com aplicação de vinil adesivo na cor vermelho no fundo e vinil fotoluminescente em recorte por cima, fixação através de fitas dupla-face VHB-3M em parede.	ud	25,00
20.11	Fornecimento e instalação de placa de inauguração padrão PMM	ud	1,00
20.12	Anel de borracha cor cinza para corrimão	ud	28,00
20.13	Lousa verde de 5,10 x 1,40 m côncavo (ver detalhamento arquitetônico) com moldura de 10 cm em madeira de lei, em laminado melamínico lousaline da marca Fórmica, Madepar ou similar, desde que previamente aprovadas pela Secretaria de Educação da PMM.	ud	15,00
20.14	Lousa Branca em laminado melamínico branco brilhante, com moldura de alumino e dimensões 2,00x1,20m, ref.: Quadro Branco Plus – Mold. Alumínio Cortiarte código 2343 ou equivalente, desde que previamente aprovadas pela Secretaria de Educação da PMM.	ud	1,00
20.15	Quadro de Aviso em cortiça (1,20x1,50m) com moldura de alumínio , ref. Quadro Cortiça Máxima Alumínio Cortiarte cód. 2007	ud	23,00
20.16	Guichê secretaria em granito cinza andorinha e=2cm fixado em mão francesa metálica com fechamento em gesso acartonado 3,10x0,65m + 3,35x0,65m - conforme projeto	ud	1,00
20.17	Armário para salas de aula com 2,90x0,70m com portas de correr em MDF colorido com moldura em perfil de alumínio, trilho embutido no concreto - nas cores indicadas em projeto	ud	44,00
21	**ÁREA EXTERNA**		
21.01	**MURO**		
21.01.01	Muro completo, padrão PMM, tipo 01, incl. pintura	m	235,74
21.01.02	Muro com gradil completo, padrão PMM, tipo 02, incl. Pintura	m	52,94
21.01.03	Esquadrias de ferro de abrir - portão para pedestre	m2	17,49

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI APLICADO NA ULTIMA FOLHA

Anexo DOCUMENTO SEI 0121016 / 2023 / 0005326 / 90296 / SEI 25.6.000029061.1667 / 2023.79 / pg. 1269

28

4º. TABELIONATO. José Carlos Fratti - Tabelião
DE NOTAS DE MARINGÁ Av. XV de Novembro, 500
Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.

MARINGÁ, PR.
Tel (44) 3028-5451 20 OUT. 2023

☐ JOSÉ CARLOS FRATTI - TABELIÃO ☐ Paula Fernanda Rodrigues Teixeira Nogueira Substituta
☐ Suzi Adriana Bamerlano - Substituta ☐ Marilza Oliveira de Almeida - Substituta
☐ Maria das Graças Alves da Silva Rio Azevedo - Substituta ☐ Josiane Silva Sieva - Substituta
☐ Thaís Pamio Marini - Substituta ☐ Paula Mendes Martins - Substituta

Thaís Pamio Marini
Substituta
69/2022

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento. Instr. Funarpen nº 03/02.

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 0067_2023 (5005536-90.2023.8.24.0090) SEI 25.0.000029061-1 / 2023.79 / pg. 1270

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Diretoria Administrativa
Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 – CEP 87.013-230 – Maringá – Pr.

21.01.04	Esquadrias de ferro de correr - portão para veículos	m2	15,60
21.02	**PAISAGISMO E MOBILIARIOS FIXOS**		
21.02.01	Ipê amarelo plantado h= 2,50m	ud	2,00
21.02.02	Jasmim manga plantado h=1,50m	ud	8,00
21.02.03	Banco em concreto circular com diâmetro externo de 3,1m com largura do assento de 50cm com revestimento central em cerâmica (instalado ao redor das árvores)	ud	2,00
21.02.04	Banco em concreto reto 3,10x3,10m com 0,50m de largura com faixas em azulejo 10x10cm nas cores verde acqua e azul cobalto da marca Ceral Pisos	ud	3,00
21.02.05	Meio-fio (guia) de concreto pré moldado, dimensões, 12X15X30X100CM	m	62,55
22	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
22.01	Limpeza final da obra	m2	4.335,07
22.02	Plataforma elevatória ref. DAIKEN AC08	ud	1,00
22.03	Porteiro eletronico com vídeo pinhole color HDL ou similar com câmera colorida e painel touch	ud	1,00
22.04	Par de traves para gol de futsal	cj	1,00
22.05	Par de rede para trave de gol	cj	1,00
22.06	Par de tabela retrátil para cesta de basquete, inclusive rede	cj	1,00
22.07	Mastro de volei para encaixe, inclusive rede	cj	1,00
1	**MURO DE ARRIMO**		
01.01	**Estacas**		
01.01.01	Perf. mecânica estacas tipo escavadas Ø25cm	m	143,00
01.01.02	Perf. mecânica estacas tipo escavadas Ø30cm	m	420,00
01.01.03	Concreto usinado 25Mpa (incl. lançamento)	m^3	37,09
01.01.04	Armadura em aço ca-50 (6,3 a 20,0mm)	kg	4.539,90
01.01.05	Preparo de cabeça de estaca	ud	102,00
01.02	**Superestrutura**		
01.02.01	Forma em tábuas para fundação (2 usos)	m^2	

TERMO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ULTIMA FOLHA.

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 067_2023 (5005536902965) SEI 25.0.000029901-1 pg. 1271

4º. TABELIONATO. José Carlos Fratti - Tabelião
DE NOTAS DE MARINGÁ Av. XV de Novembro, 500
Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado,
em seu ANVERSO, do que dou fé.

MARINGÁ, PR
Tel (44) 3028-5451 20 OUT. 2023

☐ JOSÉ CARLOS FRATTI - TABELIÃO ☐ Paulo Henrique Rodrigues Tavares Nogueira Substituto
☐ Suzel Adriana Stefanello - Substituta ☐ Marilza Oliveira de Almeida - Substituta
☐ Maria Ana Filgueiras da Silva Rio-Substituta ☐ Joseane Silva Dias - Substituta
☐ Fabrício Sá Britto Magalhães - Substituto ☐ Vitória Helena Moreira - Substituta

Thaís Pamio Marini
Substituta
69/2022

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 0067_2023 (5005952-90.2023.8.24.0090) SEI 25.0.000029051-1 / 0067_2023.79 / pg. 1272

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Diretoria Administrativa
Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 – CEP 87.013-230 – Maringá – Pr.

			436,00
01.02.02	Armadura em aço ca-50 (6,3 a 10,0mm)	kg	1.601,00
01.02.03	Concreto usinado 25Mpa (incl. lançamento)	m³	32,26
01.02.04	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19cm), assentado em argamassa traço 1:4	m²	240,50
01.02.05	Chapisco arg. cim/areia 1:3 e=0,5cm	m²	275,50
01.02.06	Emboço de massa única e=2cm traço 1:2:8	m²	275,50
01.02.07	Textura acrílica em paredes externas	m²	123,00
01.03	**Corrimão**		
01.03.01	mureta em concreto armado FCK 15 incl lançamento (0,20x0,30x35,00)	m³	2,10
01.03.02	Corrimão metálico de piso convencional	m	35,00
01.04	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
01.04.01	Impermeabilização de muro de arrimo	m²	223,39
01.05	**CORTINA E ALTERAÇÃO BLOCOS**		
01.05.01	Escavação em rocha - arrimo da cortina (tabela Sinap)	m³	51,40
01.05.02	Escavação lateral ao muro - cortina	m³	262,50
01.05.03	Reaterro compactado	m³	262,50
01.05.04	concreto magro	m³	7,35
01.05.05	Forma para estrutura de concreto em chapa de madeira compensada plastificada de 18mm	m²	315,00
01.05.06	Concreto usinado 25Mpa (incl. lançamento)	m³	63,27
01.05.07	Armadura em aço ca-50 (6,3 a 10,0mm) - cortina	kg	6.529,50
01.05.08	Forma em tábuas para fundação (2 usos) - blocos	m²	75,18
01.05.09	Concreto usinado 25Mpa (incl. lançamento) blocos	m³	24,68
01.05.10	Escavação em rocha - blocos	m³	37,50
2	**ESTRUTURA**		
02.01	**LAJES**		
02.01.01	Laje treliçada H=11cm, incl. formas, armadura negativa, escoramento e capeamento 4cm em concreto	m²	72,53

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 067_2023 (5005536902965) SEI 25.0.000029091-1 pg 67 / 2023.79 / pg. 1273

12

4º. TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ
José Carlos Pratti - Tabelião
Av. XV de Novembro, 500
Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.

MARINGÁ, PR
Tel (44) 3028-5453
20 OUT. 2023

☐ JOSÉ CARLOS PRATTI - TABELIÃO ☐ Paulo Henrique Fortunato Ferreira Nogueira Substituto
☐ Suzi Adriane Stanislawczyk - Substituta ☐ Marilisa Oliveira de Almeida - Substituta
☐ Helen Kelly Arruda de Souza Pio Guimarães ☐ Josiane Silva Silva - Substituta
☐ Fabrício de Araújo Cardoso - Substituto ☐ Thaís Pamio Marini - Substituta

Thaís Pamio Marini
Substituta
69/2022

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 0000679-79.2023.8.16.0190 (5005536-90.2023.8.16.0190) SEI 25.0.000029061-1 pg. 1274

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Diretoria Administrativa
Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 – CEP 87.013-230 – Maringá – Pr.

02.01.02	Laje treliçada H=12cm, incl. formas, armadura negativa, escoramento e capeamento 4cm em concreto	m²	528,11
02.01.03	Laje treliçada H=16cm, incl. formas, armadura negativa, escoramento e capeamento 4cm em concreto	m²	258,32
02.01.04	Laje treliçada H=20cm, incl. formas, armadura negativa, escoramento e capeamento 4cm em concreto	m²	370,10
02.01.05	Laje treliçada H=25cm, incl. formas, armadura negativa, escoramento e capeamento 5cm em concreto	m²	1.126,16
02.01.06	Laje treliçada H=35cm, incl. formas, armadura negativa, escoramento e capeamento 6cm em concreto	m²	113,56
02.01.07	Laje treliçada H=50cm, incl. formas, armadura negativa, escoramento e capeamento 6cm em concreto	m²	184,32
02.01.08	Aluguel de munck para colocação de vigotas acima de 7,00m (50,00 m2 - 1 hora)	h	24,00
3	**COBERTURA**		
03.01	**COBERTURA**		
03.01.01	Estrutura metálica em tesouras ou treliças, vão livre de 12m, fornecimento e montagem - para receber telhas metálicas (escola)	m²	1.231,30
03.01.02	impermeabilização com manta asfaltica cobertura passarela	m²	32,00
4	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
04.01	**ESGOTO**		
04.01.01	Poço de Visita para esgoto sanitário ø0,80	ud	3,00
04.01.02	Limpeza c/ raspagem de terreno	m²	438,00
04.01.03	Escavação manual de valas	m³	87,60
04.01.04	Reaterro manual de valas	m³	87,60
04.01.05	Tubo de PVC 150mm esgoto	m	143,69
04.02	**ÁGUA PLUVIAL**		
04.02.01	Caixa de Passagem com Grelha para Águas Pluviais 1,00x1,00m	ud	3,00
04.02.02	Retirada de árvores, com limpeza	ud	31,00
04.02.03	Escavação manual de valas	m³	175,00

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 067_2023 (5005536902961) SEI 25.000.029.610/2023-79 / pg. 1275

38

4º. TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ José Carlos Fratti - Tabelião
Av. XV de Novembro, 500
Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.

MARINGÁ, PR
Tel (44) 3028-5451

20 OUT. 2023

☐ JOSÉ CARLOS FRATTI - TABELIÃO ☐ Paulo Henrique Rodrigues Tenório Magistério Substituto
☐ Suzzi Adriano Bernardelle - Substituto ☐ Marilaine Oliveira da Almeida - Substituta
☐ Maria das Graças Alves de Sena Rio Substituta ☐ Juliana Silva Bueno - Substituta
☐ Fabiola Tavares Pereira - Substituta ☐ Maria Manuela Martins - Substituta

Thaís Pamio Marini
Substituta
69/2022

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 0001679-79.2023.8.16.0190 (5005932690296) SEI 25.0.000029010-1 / 2023.79 / pg. 1276

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Diretoria Administrativa
Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 – CEP 87.013-230 – Maringá – Pr.

04.02.04	Reaterro manual de valas	m^3	175,00
04.02.05	fornecimento e assentamento de tubo de concret d=40 cm com auxilio de equipamento - SINAPI	m	143,69
	ESQUADRIAS		
	Porta aluminios		
01.01.01	Porta em alumínio de correr, chapa lisa, (2,75 x 2,95) - P1	ud	1,00
01.01.02	Porta em alumínio de abrir, chapa lisa, (0,90 x 2,10) - P3	ud	1,00
01.01.03	Porta em alumínio de abrir, chapa perfurada, (5,60 x 2,40) - P2	ud	1,00
01.01.04	Porta em alumínio de abrir, chapa lisa, (4,40 x 2,50) - P6	ud	1,00
01.01.05	Porta em alumínio de abrir, chapa lisa, (2,00 x 2,50) com barra anti-pânico - P7	ud	2,00
01.01.06	Porta em alumínio veneziana de abrir (0,60 x 1,70) - P11	ud	16,00
01.01.07	Porta em alumínio de abrir, com vidro temperado incolor, (2,30 x 2,10), com barra antipânico - P14	ud	1,00
01.01.08	Porta em alumínio de abrir, com vidro temperado 8mm incolor, (3,00 x 2,10) - P15	ud	2,00
01.01.09	Porta em alumínio de correr, vidro temperado 8mm incolor, (4,20 x 2,10) - P16	ud	2,00
01.01.10	Porta em alumínio de correr, vidro temperado 8mm incolor, (4,25 x 2,10) - P17	ud	4,00
01.01.11	Porta em alumínio de correr, vidro temperado 8mm, (3,20 x 2,10) - P18	ud	5,00
01.01.12	Porta em alumínio de correr, chapa lisa, (4,25 x 1,95) - P19	ud	1,00
01.01.13	Porta em alumínio de abrir, veneziana (0,70 x 2,10) - P20	ud	1,00
01.01.14	Porta em alumínio fixo, vidro temperado 8mm, (2,30 x 2,90) - VF1	ud	1,00
01.01.15	Porta em alumínio fixo, vidro temperado 8mm, (1,25 X 1,25) - VF2	ud	1,00
01.01.16	Porta em vidro temperado 10mm incolor, correr/fixo (9,67 x 3,40) - PV1	ud	1,00
01.01.17	Porta em vidro temperado 10mm incolor, correr/fixo (7,74 x 3,40) - PV2	ud	1,00
01.01.18	Porta em vidro fixo temperado 10mm incolor, (5,55 x 1,30) - PV3	ud	2,00
01.01.19	Janela Vidro fixo temperado 10,00 mm - entrada estacionamento (5,50x2,15)	ud	1,00
01.01.20	Janela Vidro fixo temperado 10,00 mm - rampa da quadra (4,30x3,15)	ud	1,00

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 67_2023 (5005536) SEI 25.0.000029061-1 pg. 1277

4º. TABELIONATO. José Carlos Pratti - Tabelião
DE NOTAS DE MARINGÁ Av. XV de Novembro, 500
Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.

MARINGÁ, PR
Tel (44) 3028-5451 20 OUT. 2023

☐ JOSÉ CARLOS PRATTI - TABELIÃO ☐ Paulo Henrique Rodrigues Tiburtino Nogueira Substituto
☐ Sicoli Adrianne Bittencourt - Substituta ☐ Matheus Oliveira de Almeida - Substituto
☐ Maria Ana Pinto Alves de Oliveira Sá - Substituta ☐ Jhaneck Silva Bueno - Substituta
☐ [illegible] - Substituta

Thaís Pamio Marini
Substituta
69/2022

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento. Instr. Funarpen nº 03/02.

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 0067_2023 (5005453690296) SEI 25.0.000029010166712023.79 / pg. 1278

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Diretoria Administrativa
Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 – CEP 87.013-230 – Maringá – Pr.

	Esquadrias de madeira		
01.02.01	Diferença batente larg. Min. 20 cm da porta de abrir em madeira 0,90x2,10m incl ferragens (PM3, PM4)	ud	36,00
01.02.02	Diferença batente larg. Min. 20 cm da porta de abrir em madeira0,90x2,10m incl ferragens - com visor em vidro temperado 6mm e revestimento anti-impacto chapa eminox(PM10)	ud	16,00
01.02.03	Diferença batente larg. Min. 20 cm da porta de abrir em madeira 4 folhas, com visor de vidro temperado Ø 50cm e revestimento anti-impacto chapa em inox, 3,00x2,10m (PM5)	ud	3,00
01.02.04	Diferença batente larg. Min. 20 cm da porta de abrir em madeira 4 folhas, com visor de vidro temperado 0,80x0,20m e revestimento anti-impacto chapa em inox, NBR 9050 3,00x2,10m (PM8)	ud	1,00
01.02.05	Diferença batente larg. Min. 20 cm da porta de abrir em madeira 1 folha, com visor em vidro temperado 0,80x0,20m e revestimento anti-impacto chapa em inox, NBR 9050 1,20x2,10m (PM12)	ud	2,00
	ESTRUTURAS METÁLICAS		
	Ferragem		
02.01.01	Brise metálico vertical BRISE AEROSCREEN PLANO FIXO HUNTERDOUGLAS PERFURADO MATERIAL ALUZINC / COR A DEFINIR + MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO conforme detalhado no projeto arquitetônico (ou equivalente, mediante aprovação da Secretaria da Educação da PMM)	m2	46,00
02.01.02	Grade de proteção em alumínio nas janelas indicadas em projeto	m2	271,81
02.01.03	Escada marinheiro com guarda medindo 11,00m com 2,00 m sem guarda, corpo confeccionada em cantoneira lamionada de 1", nos degraus redondo 1/2 e no guarda corpo chapa de 1 1/2x1/8 e 1 1/2x3/16	ud	1,00
02.01.04	Estrutura Metálica Com Fechamento Em Telha Perfurada, Medindo 81.6 M². Conforme projeto.	ud	1,00
	REVESTIMENTO		
	Revestimento de piso		
03.01.01	Rodapé em placa cerâmica extrudada ref. Gail 24x11,6cm código 1009 e 1810 Camurça, incl. arg. colante e rejunte - rodapé rampas.	m	114,00
03.01.02	Sóculo de alvenaria com altura de 10cm	m²	

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 67.2023.79 (5005326902961) EI 25.6.0000291061.1667.2023.79 / pg. 1279

4º. TABELIONATO, José Carlos Fratti - Tabelião
DE NOTAS DE MARINGÁ Av. XV de Novembro, 500
Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado,
em seu ANVERSO, do que dou fé.

MARINGÁ, PR
Tel (44) 3028-5451 20 OUT. 2023

☐ JOSÉ CARLOS FRATTI - TABELIÃO ☐ Paulo Henrique Rodrigues Teixeira Nogueira - Substituto
☐ Suzi Adriane Ramalheiro - Substituta ☐ Marlise Oliveira de Almeida - Substituta
☐ Maria das Graças Alves da Silva Bis Rossetto ☐ Josiane Silva Bleva - Substituta
☐ Fabrício Ian Arruda Prestinho - Substituto ☒ Thaís Pamio Marini - Substituta

Thaís Pamio Marini
Substituta
69/2022

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento. Instr. Funarpen nº 03/02.

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 0067_2023 (5005953690296) SEI 25.0.000029010167.79 / pg. 1280

			56,40
03.01.03	Piso paver e=8cm assentado sobre colchão de areia e rejuntado com areia - cinza	m²	74,62
03.01.04	Piso em porcelanato ref. Beton Gray Acetinado 45x45cm Eliane, incl. arg. colante e rejunte - trocado paver corredor.	m²	24,00
	Revestimento de parede		
03.02.01	Revestimento em pastilha cerâmica 10x10cm extra, ref. Ceral Pisos cores: azul, cobalto e branco conforme grafismo do proj. arq. Incl. Arg. Colante e rejunte ou similar	m²	90,00
03.02.02	Revestimento em azulejos 20x20cm extra, ref. White Basic Lux da Cecrisa ou similar, arg. Colante e rejunte	m2	49,44
	GRANITO		
	PRATELEIRAS DESPENSA		
04.01.01	Prateleiras em granito e=3cm com largura de 50cm com divisórias em granito	m²	52,87
04.01.02	Sóculo de alvenaria com altura de 10cm - despensa	m²	9,30
04.01.03	Piso em porcelanato ref. Beton Gray Acetinado 45x45cm Eliane, incl. arg. colante e rejunte - revestimento sóculo	m²	9,30
	PINGADEIRAS BALCÃO		
04.02.01	Pingadeiras em granito cinza andorinha para balcão	m	129,00
	ÁGUAS PLUVIAIS		
	Canaletas e tampas		
05.01.01	Canaleta de concreto tipo meio tubo para águas pluviais, com diâmetro de 400mm	m	140,00
05.01.02	Tampa de concreto pré-moldada perfurada para canaleta de concreto tipo meio tubo para águas pluviais, com diâmetro de 400mm	m	140,00
	MURETA COBERTURA		
06.01.01	Rufo / Contrarufo em chapa galvanizada - chapa 24 - corte 30cm	m	41,00
06.01.02	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1/2 vez (espessura 9cm), assentado em argamassa traço 1:4	m²	16,40
06.01.03	Chapisco arg. cim/areia 1:3 p/ paredes e=0,5cm	m²	41,00
06.01.04	Emboço de massa única e=2cm traço 1:2:8	m²	41,00
06.01.05	Massa corrida acrílica em paredes 02 demãos	m²	16,40
06.01.06	Latex acrílico em paredes 02 demãos	m	16,40

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ULTIMA FOLHA

40

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO_CONSTRUTORA 5 ESTRELAS (5005536902961) SEI 25.0.000029061-1 / 2023.79 / pg. 1281

4º. TABELIONATO. José Carlos Fratti - Tabelião
DE NOTAS DE MARINGÁ Av. XV de Novembro, 500
Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado,
em seu ANVERSO, do que dou fé.

MARINGÁ, PR
Tel (44) 3028-5451 20 OUT. 2023

☐ JOSÉ CARLOS FRATTI - TABELIÃO ☐ Fabi Rodrigo Rodrigues Tavares Nogueira - Substituto
☐ Suzi Adriane Bartolomeu - Substituta ☐ Marilza Oliveira de Almeida - Substituta
☐ Nelly dos Anjos Alves da Silva Mello - Substituta ☐ Josiane Silva Bispo - Substituta
☐ Patrícia de Araújo Magalhães - Substituta ☐ Thaís Pamio Marini - Substituta

Thaís Pamio Marini
Substituta
69/2022

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento. Instr. Funarpen nº 03/02.

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 0067_2023 (5005953-69.2023.8.16.0296) SEI 25.0.000029061-0 / 2023.79 / pg. 1282

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Diretoria Administrativa
Paço Municipal. Av. XV de Novembro, 701 – CEP 87.013-230 – Maringá – Pr.

06.01.07	Impermeabilização com manta asfáltica com polímero tipo APP e=4mm em laje de cobertura	m²	16,40
06.01.08	Verga / contraverga em concreto 20 MPA 10x10cm, incl. formas e armadura	m	15,00
	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
	CABOS		
07.01.01	Cabo de cobre, seção nominal 35 mm2	m	240,00
07.01.02	Cabo de cobre, seção nominal 95 mm2	m	80,00
07.01.03	Cabo de cobre, seção nominal 120 mm2	m	60,00
07.01.04	Luminária com formato pétala quadrada para lâmpada de vapor de sódio 250w, incl. poste de aço cônico contínuo (h=3,1m) e chumbador armado, fundação, reator e lâmpada - Fibrometal ou similar	ud	4,00
	INSTALAÇÕES DE LÓGICA/SOM E ALARME		
	Rede de Lógica		
08.01.01	Switch 10/100/1000 + 4P FPS (48 portas) Packet Size Buffer 12mb/Switching 104Gbps	ud	3,00
08.01.02	Switch 10/100/1000 + 4P FPS (24 portas) Packet Size Buffer 4,1 mb/Switching 56Gbps	ud	1,00
08.01.03	Rack 44U 800X600mm	ud	1,00
08.01.04	Rack 20U 800X600mm	ud	1,00
08.01.05	Patch Panel Furukawa Cat6 24p	ud	7,00
08.01.06	Jack RJ45 Furukawa Cat6 Gigalan	ud	140,00
08.01.07	Cabo UTP Cat6 Furukawa 305m (LSZH)	m	9.150,00
08.01.08	Patch Cord UTP Cat6 1,5m Furukawa Azul	ud	140,00
08.01.09	Cabo Óptico MM 50 4f (metro)	m	80,00
08.01.10	Guia de Cabos fechado 19" x 1U	ud	1,00
08.01.11	5 Guia de Cabos fechado 19" x 2U	ud	5,00
08.01.12	Frente falsa 19" x 1U	ud	17,00
08.01.13	Kit Porca gaiola e parafuso m5	ud	150,00

CREA-PR
VÁLIDO SE AUTENTICADO PELO

41 m

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 067.2023 (5005326) SEI 25.0.000029061-1 / pg. 1283

4º. TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ
José Carlos Fratti - Tabelião
Av. XV de Novembro, 500
Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.

MARINGÁ, PR
Tel (44) 3028-5451

20 OUT. 2023

☐ JOSÉ CARLOS FRATTI - TABELIÃO ☐ Paulo Henrique Rodrigues Souza Nogueira - Substituto
☐ Sueli Adriane Bernardo - Substituta ☐ Marilia Oliveira de Miranda - Substituta
☐ Maria Eva Anjos Alves da Silva Rio - Substituta ☐ Josiane Sinn Sievi - Substituta
☐ [illegible] - Substituta

Thaís Pamio Marini
Substituta
69/2022

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 0007179-59.2023.8.16.0190 (5905536) SEI 25.0.000029061-0 / pg. 1284

08.01.14	3 Etiqueta Brother P80	ud	3,00
08.01.15	Fita Velcro 3m x 20mm	ud	4,00
08.01.16	Régua de Tomadas NBR T8	ud	2,00
08.01.17	6 Módulo Mini-Gbic 0,5Km	ud	6,00
08.01.18	Cordão Óptico Duplex LC MM	ud	4,00
08.01.19	DIO 24P Garra	ud	2,00
08.01.20	Extensão Óptica Simplex MM 50 LC	ud	8,00
08.01.21	Acoplador Óptico Duplex	ud	4,00
08.01.22	MO Execução	ud	1,00
08.01.23	Certificação dos pontos, conforme solicitado no Memorial Descritivo Elétrico item 6.	pt	133,00
	Som		
08.02.01	Potenciometro de fio 30 ohms	ud	51,00
08.02.02	fio paralelo bicolor 1,5mm	m	600,00
08.02.03	fio paralelo bicolor 2,5mm	m	400,00
08.02.04	Transformadores 10 Watts 500 ohms	ud	51,00
08.02.05	Mo Instalação	ud	1,00
	Alarme		
08.03.01	Central de alarme monitorada	ud	1,00
08.03.02	placa expansora de 8 onas via Web	ud	4,00
08.03.03	cabo Cci 50x3 pares	m	700,00
08.03.04	cabo paralelo bicolor 2x1,5	m	320,00
08.03.05	Cabo Cle 50x10	m	400,00
08.03.06	fonte de 12 volts 10 amperes	ud	3,00
08.03.07	sensor infra vermelho externo com microondas Dss	ud	1,00
08.03.08	Suporte articulados para fixar sensores	ud	57,00
08.03.09	bateria 12 voltes 7 amperes	ud	3,00
08.03.10	caixa pvc para conexão	ud	4,00
08.03.11	emenda bargo	ud	150,00
08.03.12	carregador de bateria com caixa	ud	3,00
08.03.13	Mo Instalação	ud	1,00
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		

É CÓPIA AUTÊNTICA DO ORIGINAL
APENSO NA LICITAÇÃO

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 067.2023 (5005536902965) SEI 25.0.000029061-1 pg. 1285

4º. TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ
José Carlos Fratti - Tabelião
Av. XV de Novembro, 500

Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.

MARINGÁ, PR
Tel (44) 3026-5451

20 OUT. 2023

☐ JOSÉ CARLOS FRATTI - TABELIÃO ☐ Paulo Henrique Rodrigues Tibúrcio Nogueira - Substituto
☐ Saul Adriano Silvestrini - Substituto ☐ Marília Oliveira de Almeida - Substituta
☐ Maria dos Anjos Alves da Silva Sá - Substituta ☐ Josiane Maria Bruni - Substituta
☐ [illegible] - Substituta

Thaís Pamio Marini
Substituta
69/2022

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 0000167-12.2023.8.16.0190 (5005953690296) SEI 25.0.000029061-0 / pg. 1286

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Diretoria Administrativa
Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 – CEP 87.013-230 – Maringá – Pr.

	Quadra de esportes		
09.01.01	Par de traves para gol de futsal	cj	1,00
09.01.02	Par de rede para trave de gol	cj	1,00
09.01.03	Par de tabela retrátil para cesta de basquete, inclusive rede	cj	1,00
09.01.04	Mastro de volei para encaixe, inclusive rede	cj	1,00

Sendo o que tínhamos a atestar, datamos e firmamos o presente atestado.

Maringá, 04 de Novembro de 2016.

Adriana Pólo Murta Limonta
Engenheira Civil – SEMOP
CREA-PR 27.153-D

Roberto Petrucci Junior
Engº Civil *(M. Sc)* CREA nº 26.114/D-PR
Secretário Municipal de Obras Públicas

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 016.904

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 067_2017 (5005536902965) SEI 25.0.000029061-0 pg. 1287

4º. TABELIONATO, José Carlos Fratti - Tabelião
DE NOTAS DE MARINGÁ Av. XV de Novembro, 500
Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado,
em seu ANVERSO, do que dou fé.

MARINGÁ, PR.
Tel (44) 3028-3451 20 OUT. 2023

☐ JOSÉ CARLOS FRATTI - TABELIÃO ☐ Thais Pamio Marini - Substituta ☐ Marilise Oliveira de Alm Rita - Substituta
☐ Suzi Adriane Barrenero - Substituta ☐ Marilise Oliveira de Alm Rita ☐ Juliana Sites Silva
☐ Maria das Graças Alves de Sena Ito - Substituta ☐ Juliana Sites Silva
☐ [illegible]

4º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ - PARANÁ

SELO DE AUTENTICIDADE
FUNARPEN
Selo de Cópia
PR00668727

Thais Pamio Marini
Substituta
69/2022

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 0000679-79.2023.8.16.0173 (5095536) SEI 25.0.000029010-1 / pg. 1288

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PROFISSIONAL

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 034/2023-PMM

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM.

LOCAL: Rua Henoch Viera de Quental n° 587 x Rua Antônio Rigoldi n° 94 x Rua Pioneiro Geraldo Portela n° 586 x Rua Pioneiro Alexandre Bulla n° 95 – Lote n° 001, Quadra n° 507, Zona 36 – Loteamento Bom Jardim em Maringá/PR.

O signatário da presente, senhor DEVAIR ANTONIO DEL PINTOR, engenheiro civil, responsável técnico da empresa CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA, portador da Carteira do CREA/PR 17.065-D, declara expressamente que será ele o responsável técnico pela eventual execução das obras do objeto acima referenciado até o seu recebimento definitivo pela contratante.

Declara ainda, que não será substituido sem autorização da contratante.

Maringá, 06 de novembro de 2023.

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
Claudia R. L. Del Pintor
R.G. 4.011.760-1 SSP-PR
CPF: 545.638.449-34
REPRESENTANTE LEGAL

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
Engº Civil Devair A. Del Pintor
CREA/PR: 17.065-D
RG: 3.109.589-1 SSP-PR
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Anexo DOCUMENTO SEI 0048853290296ET 26 SEI 0000029006410667/2023 79 / pg. 1289

Anexo DOCUMENTO SEI 0182017 PROCESSO 0001029-10.1667.2023.79 / pg. 1290

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA.

DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA

Ref.: EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 034/2023-PMM

A empresa CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA, inscrita no CNPJ nº 81.088.965/0001-80, por intermédio de sua representante legal a Sra. CLAUDIA REGINA LONDERO DEL PINTOR, portadora da carteira de identidade RG nº 4.011.760-1 SSP/PR e do CPF nº 545.638.449-34, DECLARA, especialmente para o EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 034/2023-PMM, que não realizou visita técnica, mas que conhece as condições locais em que será realizada a obra, bem como todas as suas peculiaridades, tendo conhecimento, portanto, das condições atuais para prestação de serviços de CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM, na Rua Henoch Viera de Quental nº 587 x Rua Antônio Rigoldi nº 94 x Rua Pioneiro Geraldo Portela nº 586 x Rua Pioneiro Alexandre Bulla nº 95 – Lote nº 001, Quadra nº 507, Zona 36 – Loteamento Bom Jardim em Maringá/PR, e que assume a responsabilidade por eventual erro em sua proposta decorrente da falta de visita ao local da obra.

Maringá, 06 de novembro de 2023.

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
Claudia R. L. D. Pintor
R.G. 4.011.760-1 SSP-PR
CPF: 545.638.449-34
REPRESENTANTE LEGAL

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
Engº Civil Devair A. Del Pintor
CREA/PR: 17.065-D
RG: 3.109.589-1 SSP-PR
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Anexo DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE 00029064016672023797 pg. 129

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 0067_2023.pdf (5905452690296) SEI 25.000.029.061/2023.79 / pg. 1292

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, INDICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E APARELHAMENTO (MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO)

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 034/2023-PMM

A empresa CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA, inscrita no CNPJ nº 81.088.965/0001-80, por intermédio de sua representante legal que esta subscreve, a Sra. CLAUDIA REGINA LONDERO DEL PINTOR, portadora da carteira de identidade RG n° 4.011.760-1 SSP/PR e do CPF n° 545.638.449-34, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Maringá, 06 de novembro de 2023.

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
Claudia R. L. Del Pintor
R.G. 4.011.760-1 SSP-PR
CPF: 545.638.449-34
REPRESENTANTE LEGAL

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
Engº Civil Devair A. Del Pintor
CREA/PR: 17.065-D
RG: 3.109.589-1 SSP-PR
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Anexo DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE 07/11/2023 09:29:79 / pg. 129

Anexo DOCUMENTO SEI 0121011A0167C2023179U5005953690296SEI 25.GE0002906101667/2023.79 / pg. 1294

Anexo DOCUMENTO 06.042.662/0001-00 CONSTRUTORA REGENTE LTDA 01/11/2023 09:30:34 - 1167 - 1295

CONSTRUTORA REGENTE LTDA.
CNPJ: 06.042.662/0001-00
RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, N° 1086
JARDIM ALVORADA – CEP: 87033-220 - MARINGÁ/PR
FONE: (44) 3246-5279
EMAIL: construtoraregenteadm@gmail.com
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023–PMM
ENVELOPE N° 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Protocolo: 1167 Data: 01/11/2023 Horas: 09:30:34
Licitante: CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP
Modalidade: Concorrência - 34/2023 Cnpj: 06.042.662/0001-00
PMM/SEMAT - DIRETORIA DE LICITAÇÕES - Proposta

Anexo DOCUMENTO DESENVOLVIMENTO CONSTRUTORA SUDESTE (26.[illegible].0.0000325.0) SEI 015.20.001296/2023.79 / pg. 1296

CR Engenharia

CONSTRUTORA REGENTE LTDA.

CNPJ nº 06.042.662/0001-00

Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 1086

JARDIM ALVORADA – Maringá-PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ -PR

Edital de CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

DATA:06/11/2023

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01 CONSTRUTORA REGENTE (2659325) SEI 015.2023.0000012915.20/0010267/2023.79 / pg. 1297



Anexo DOCUMENTO DESIGNAÇÃO 010615_2023_RAMESSES (2650325.0000/2023) SEI 015.20.001267/2023.79 / pg. 1298

CONSTRUTORA REGENTE LTDA
CNPJ 06.042.662/0001-00
NIRE 41600112709
DECIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ARTUR ROGERIO TUNES SILVA, brasileiro, engenheiro civil, separado judicialmente, nascido em **07/11/1976**, em Regente Feijó/SP, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Paraná, à Rua Mascarenhas de Moraes n. **1088**, Cep 87033-220, Jardim Alvorada, portador da CI/RG n. **26.384.881-4** SSP/SP, CPF n. **120.939.748-00**, e CREA/PR, n. **33268/D**, único dono da sociedade empresária **CONSTRUTORA REGENTE** LTDA, inscrita no CNPJ/MF n. **06.042.662/0001-00**, com sede e foro nesta cidade de Maringá, Paraná, à Ru Marechal Mascarenhas de Moraes n. 1086, Cep 87033-220, Jardim Alvorada, com seu contrato social devidamente registrado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n. **41600112709** por despacho em sessão de **18/12/2003**, resolve alterar e consolidade seu contrato social primitivo e alterações posteriores de acordo com as seguintes clausulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA-A atividade da empresa passa a ser:

CNAE	DESCRIÇÃO
4120-4/00	Construção civil em geral
4212-0/00	**Construção viária, construção grandes estruturas e obras de arte, e pavimentação de estradas e vias**
4313-4/00	**Obras de terraplenagem**
4329-1/99	**Concretagem de estruturas, armação de forma de concreto, instalação de maquinas e equipamentos**
4292-8/01	**Montagem industrial**
4213-8/00	**Urbanização e manutenção de vias publicas**
4110-7/00	**Incorporação e administração obras**
7112-0/00	**Projetos de engenharia e topografia**
4399-1/01	**Supervisão de obras**
8299-7/99	**Consultoria na área de construção civil em geral**
7732-2/01	**Locação de maquinas e equipamentos**
4399-1/02	**Serviço de escoramento de obras**

À vista das modificações ora ajustadas e em consequência com o que determina a Lei n. **10.406/2002**, o sócio resolve por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social adequando as disposições da referida Lei n. **10.406/2002**, passando a ter a seguinte redação:

Anexo DOCUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL (2659325) SEI 0016.170237/2023-79 / pg. 1299

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 01067_2023 (SEI 5296958) / pg. 1300

CONSTRUTORA REGENTE LTDA
CNPJ 06.042.662/0001-00
NIRE 41600112709
DECIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Fls 02

ARTUR ROGERIO TUNES SILVA, brasileiro, engenheiro civil, separado judicialmente, nascido em **07/11/1976**, em Regente Feijó/SP, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Paraná, à Rua Mascarenhas de Moraes n. **1088**, Cep 87033-220, Jardim Alvorada, portador da CI/RG n. **26.384.881-4** SSP/SP, CPF n. **120.939.748-00**, e CREA/PR, n. **33268/D**, único dono da sociedade empresária **CONSTRUTORA REGENTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n. **06.042.662/0001-00**, com sede e foro nesta cidade de Maringá, Paraná, à Rua Marechal Mascarenhas de Moraes n. **1086**, Cep 87033-220, Jardim Alvorada, com seu contrato social devidamente registrado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n. **41600112709** por despacho em sessão de **18/12/2003**, resolver alterar e consolidade seu contrato social primitivo e alterações posteriores de acordo com as seguintes clausulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA- A empresa girará sob o nome empesaria de **CONSTRUTORA REGENTE LTDA**, com sede e foro nesta cidade de Maringá, Paraná, à Rua Marechal Mascarenhas de Moraes n. **1086**, Cep 87033-220, Jardim Alvorada;

CLAUSULA SEGUNDA- O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ **800.000,00** (oitocentos mil reais) divididos em **800.000** (oitocentas mil) quotas de valor unitário de R$ **1,00** (um real) cada uma, assim distribuído

SOCIO	QUOTAS	CAPITAL
ARTUR ROGERIO TUNES SILVA	800.000	800.000,00

CLAUSULA TERCEIRA- A empresa tem por objetivo social o ramo de

CNAE	DESCRIÇÃO
4120-4/00	**Construção civil em geral**
4212-0/00	**Construção viária, construção grandes estruturas e obras de arte, e pavimentação de estradas e vias**
4313-4/00	**Obras de terraplenagem**
4329-1/99	Concretagem de estruturas, armação de forma de concreto, instalação de maquinas e equipamentos
4292-8/01	**Montagem industrial**
4213-8/00	**Urbanização e manutenção de vias publicas**
4110-7/00	**Incorporação e administração obras**
7112-0/00	**Projetos de engenharia e topografia**
4399-1/01	**Supervisão de obras**
8299-7/99	**Consultoria na área de construção civil em geral**
7732-2/01	**Locação de maquinas e equipamentos**
4399-1/02	**Serviço de escoramento de obras**

Anexo DOCUMENTO_ALTERAÇÃO_CONSTRUTORA_REGENTE (2659325.0000) 20/01/2023 - pg. 1801

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 01 (1 FOLHA) (SEI 0059595) Processo SEI 0001015-20.2023.7.09.0015 / pg. 1302

CONSTRUTORA REGENTE LTDA
CNPJ 06.042.662/0001-00
NIRE 41600112709
DECIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Fls 03

CLAUSULA QUARTA- A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização total do capital social;

CLAUSULA QUINTA- A administração da sociedade será exercida pelo empresário **ARTUR ROGERIO TUNES SILVA**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo vedado o seu emprego em negócios ou operações estranhas ao objetivo social;

CLAUSULA SEXTA- A empresa iniciou suas atividades em **01/01/2004** e seu prazo de duração é indeterminado;

CLAUSULA SETIMA- O sócio titular declara sob as penas da Lei não possuir outra empresa com a mesma modalidade em seu nome, e **DECLARA AINDA** que a empresa se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**, nos termos da Lei Complementar n. **123 de 14/12/2006** e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no **$ 4º** do art. **3º** da mencionada Lei (**art. 3º, I LC 123 de 2006**);

CLAUSULA OITAVA- O termino do exercício social será em 31 de dezembro de cada ano, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal;

CLAUSULA NONA- O titular declara perante a lei que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração da empresa, bem como não está impedido ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLAUSULA DECIMA- Fica eleito o fórum da Comarca de Maringá, Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.
E, por estar justo e acertado, assina o presente instrumento.

Maringá/Pr, 18 de julho de 2023

Artur Rogerio Tunes Silva

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 01 CONSTRUTORA REGENTE (6910325) SEI 915.2023.0001367/2023-79 / pg. 1303

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO CONSTRUTORA (SEI 0025...) / pg. 1304

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, DORIVAL FERNANDES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 020895, registrado em 24/04/1981, inscrito no CPF n° 19735863987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e civeis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
19735863987	020895	DORIVAL FERNANDES

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2023 17:35 SOB Nº 20235904066.
PROTOCOLO: 235904066 DE 25/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312682802. CNPJ DA SEDE: 06042662000100.
NIRE: 41600112709. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/08/2023.
CONSTRUTORA REGENTE LTDA

JUCEPAR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01 CONSTRUTORA REGENTE (2659325) SEI 015.20.001365/2023.79 / pg. 1305

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO - CONSTRUTORA [illegible] (69.325.000/0001-20) / pg. 1306

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.042.662/0001-00 **MATRIZ**		**18/12/2003**

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA REGENTE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
C. R. ENGENHARIA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	**1085**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.033-220	**JARDIM ALVORADA**	**MARINGA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DORIVAL-FERNANDES@HOTMAIL.COM	**(44) 3031-9917**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/12/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/10/2023** às **15:30:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO - CONSTRUTORA REGENTE (26.903.323/0001-20) / pg. 1307

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 01 (1 FOLHA) (SEI 0015595) Processo SEI 0001325-15.2023.7.00.0000 / pg. 1308

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 205539/2023

Certificamos, conforme requerido por **CONSTRUTORA REGENTE**, CPF/CNPJ nº **06.042.662/0001-00**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI - EPP,** CPF/CNPJ nº **06.042.662/0001-00**, situado (a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **05/07/2023**

Válida até: **03/10/2023**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **031249473322111B15BF731D29D20985**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte*

Anexo DOCUMENTOS HABILITAÇÃO 01 CONSTRUTORA REGENTE (2659323.0000) SEI 015.20.001367/2023.79 pg. 1309

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 01 (1) (1) (1)

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032106309-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.042.662/0001-00**
Nome: **CONSTRUTORA REGENTE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Receita/PR (26/10/2023 12:40:50) por DORIVAL FERNANDES

Anexo DOCUMENTO_SOCIETARIO_CONSTRUTORA_REGENTE (659325) SEI 015.20.001367/2023.79 / pg. 1311

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO - CONSTRUTORA (26939325) SEI 015.20.001367/2023.79 / pg. 1312

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.042.662/0001-00
Razão Social: CONSTRUTORA REGENTE LTDA
Endereço: AV SAO DOMINGOS 1678 / VILA MORANGUEIRA / MARINGA / PR / 87040-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2023 a 14/11/2023

Certificação Número: 2023101605472060125442

Informação obtida em 25/10/2023 15:33:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 001 CONSTRUTORA REGENTE (2659325.0000) SEI 015.20.001167/2023-78 pg. 1313

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 01 (6 FLS) - 2023.79 (SEI 5496958) / pg. 1314

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA REGENTE LTDA
CNPJ: 06.042.662/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:39:12 do dia 10/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/01/2024.
Código de controle da certidão: **36DD.6F11.5426.49A2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 01.016.720/0001-70 (SEI 0015325) SEI 015.20.001316/2023.79 / pg. 1315

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 1 (6595958) SEI 0001365-20.2023.7.10.0000 / pg. 1316

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA REGENTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.042.662/0001-00
Certidão nº: 59585349/2023
Expedição: 27/10/2023, às 08:45:42
Validade: 24/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA REGENTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.042.662/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

(11)

Anexo DOCUMENTO_CERTIDAO_CONSTRUTORA_REGENTE (59585349) SEI 0016167.2023.7 / pg. 1317

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 1 (1683720 - 1683795) PROCESSO SEI 0001683-79.2023.7.00.0000 / pg. 1318

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 202309191712147045817

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

CONSTRUTORA REGENTE EIRELI
CNPJ: 06.042.662/0001-00

Observações:
Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 38,15 = 155 VRC - R$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 19 de setembro de 2023.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - 0016817-20.2023.8.16.0173 - RESCISÃO CONTRATUAL (265) - 0.00 - 19/09/2023 - pg. 1316817/2023.79 / pg. 1319

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 01.016.737/2023-79 (SEI 5045953) / pg. 1320

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41600112709	06.042.662/0001-00	

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	20

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
DA.5F.19.78.DD.DB.C6.17.F7.E4.15.D8.A6.84.04.50.F8.B1.B8.E4

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
PROCURADOR	19735863987	DORIVAL FERNANDES: 19735863987	252543090056883543 8	15/06/2022 a 15/06/2023	Sim
CONTADOR	19735863987	DORIVAL FERNANDES: 19735863987	252543090056883543 8	15/06/2022 a 15/06/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

DA.5F.19.78.DD.DB.C6.17.F7.E4.15.
D8.A6.84.04.50.F8.B1.B8.E4-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2023 às 16:03:14

F1.B9.F4.08.6D.43.FB.F4
69.53.4D.33.F1.40.66.F9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO - CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP (26.595.325/0001-20) - SEI 015.20.001367/2023.79 / pg. 1321

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 01 (1 FOLHA) (SEI 0059958) Processo SEI 0114.001.016857/2023-79 / pg. 1322

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.042.662/0001-00

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.880.102,68	R$ 2.096.891,86
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.642.524,07	R$ 1.859.313,25
DISPONIBILIDADE		R$ 521.359,76	R$ 483.972,02
NUMERARIOS		R$ 104.889,50	R$ 110.310,11
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 242.831,68	R$ 201.348,33
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 173.638,58	R$ 172.313,58
VALORES A RECEBER		R$ 1.121.164,31	R$ 1.375.341,23
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.121.164,31	R$ 1.368.506,85
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 6.834,38
ATIVO PERMANENTE		R$ 237.578,61	R$ 237.578,61
INVESTIMENTOS		R$ 11.722,54	R$ 11.722,54
PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R$ 11.722,54	R$ 11.722,54
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 225.856,07	R$ 225.856,07
VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS		R$ 643.464,22	R$ 643.464,22
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (417.608,15)	R$ (417.608,15)
PASSIVO		R$ 1.880.102,68	R$ 2.096.891,86
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 11.385,03	R$ 342.161,85
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R$ 11.385,03	R$ 342.161,85
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 2.262,48	R$ 2.972,97
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 3.693,77	R$ 4.542,37
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 3.648,78	R$ 51.378,95
CONTAS A PAGAR		R$ 1.780,00	R$ 1.780,00
(-) EMPRESTIMOS		R$ (0,00)	R$ 281.487,56
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.868.717,65	R$ 1.754.730,01
CAPITAL REALIZADO		R$ 800.000,00	R$ 800.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 800.000,00	R$ 800.000,00
RESERVAS		R$ 1.068.717,65	R$ 954.730,01
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 1.068.717,65	R$ 954.730,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.5F.19.78.DD.DB.C6.17.F7.E4.15.D8.A6.84.04.50.F8.B1.B8.E4-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO CONSTRUTORA REGENTE (2659325) SEI 015.20.001363/2023.79 / pg. 1323

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 01 (CNPJ 20.237.724/0001-58) (SEI 0015220) pg 1324

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped

Entidade: CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.042.662/0001-00

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 1.472.658,83	R$ 2.005.876,41
RECEITA DE VENDAS DE SERVICOS		R$ 52.969,41	R$ 2.005.876,41
(-) RECEITA DE OBRAS E LOTEAMENTOS		R$ 1.419.689,42	R$ (0,00)
(-) OBRAS		R$ 1.419.689,42	R$ (0,00)
(-) DEDUCOES DA RECEITAS BRUTA		R$ (72.997,27)	R$ (97.674,86)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVI		R$ (72.997,27)	R$ (97.674,86)
(-) CUSTOS		R$ (927.530,22)	R$ (1.371.417,45)
(-) CUSTO OBRAS E LOTEAMENTOS		R$ (927.530,22)	R$ (1.371.417,45)
(-) OBRAS		R$ (927.530,22)	R$ (1.371.417,45)
(-) MATERIAL/MAO DE OBRA E ENCARGOS		R$ (927.530,22)	R$ (1.371.417,45)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (210.259,02)	R$ (324.192,20)
(-) DESPESAS DA ADMINISTRACAO		R$ (24.000,00)	R$ (65.071,40)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R$ (51.742,94)	R$ (4.814,40)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (25.215,32)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (43.728,67)	R$ (51.035,45)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (65.572,09)	R$ (203.270,95)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R$ (4.513,10)	R$ (5.029,54)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (4.513,10)	R$ (5.029,54)
(=) LUCRO DO EXERCICIO		R$ 257.359,22	R$ 207.562,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.5F.19.78.DD.DB.C6.17.F7.E4.15.D8.A6.84.04.50.F8.B1.B8.E4-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Anexo DOCUMENTO_DESCONSIDERADO_ADMINISTRATIVO_1_2023_7_RAIMUNDO_REGENTE (2).pdf - Doc: 0000325.0000325.20230915201001365 / pg. 1325

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 01 (6 FLS) - 2023.79 (5 PÁGINAS) (SEI 0000325-29.2023.8.26.0053 / pg. 1326

NOTAS EXPLICATIVAS

01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1 - CONCEITO OPERACIONAL

CONSTRUTORA REGENTE EIRELI inscrita no CNPJ/MF n.06.042.662/0001-00, constituida em 18/12/2003, é tributada pelo LUCRO PRESUMIDO, com apuração mensal. com o ramo de CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, CONSTRUÇÃO VIARIA, CONSTRUÇÃO DE GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE, MONTAGEM INDUSTRIAIS, E INSTALAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, URBANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS, CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS, ARAMAÇÃO DE FORMAS DE CONCRETO E ESCORAMENTOS, TERRAPLENAGEM,PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS, ADMINISTRAÇÃO,INCORPORÇÃO,PROJETOS DE ENGNHARIA, SUPERVISÃO DE OBRAS, CONSULTORIA,SEVIÇOS TOPOGRAFICOS,LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS..

2 - POLITICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2022 e 31/12/2021, aqui compreendidos, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercicio, Demonstração das Mutações do Patrimonio Liquido e Demonstração do Fluxo de Caixa, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial Lei n. 10406/2002, e demais legislações aplicaveis e aos Principios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competencia, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluidas na apuração dos resultados dos periodos em que ocorrerem, sempre quando se correlacionarem independentemente de recebimento ou pagamento.A elaboração das Demonstrações contábeis levam em conta as caracteristicas qualitativa e quantitativa conforme determinas a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competencia, Relevancia, Materialidade, Confiabilidade.

3 - MOEDA FUNCIONAL E APRESENTAÇÃO

As demonstrações contabeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa.

4 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração das Demonstrações Contabeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 (Contabilidade para Pequenas e Medias Empresas expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade atraves da Resolução n. 1255/2009.

5 - PROVISÕES

As provisões quando constituidas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores juridicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações.

6 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2.022 e 31 de Dezembo de 2.021 e esta em obediência ao regime de competencia. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societaria, conforme Lei n. 10.406/2002 e demais legislaçoes aplicaveis.

7 - ATIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Procedimento Tecnico PME- Pequenas e Medias Empresas, sendo classificado como circulante quando:

a) Espera realizar o ativo, ou pretende vende-lo durante o ciclo operacional.

b) O ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação.

8 - ESTOQUES

Os estoques são avaliados ao reconhecimento inicial pelo custo historico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerado custos.

9 - ATIVO NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Procedimento Tecnico PME-Pequenas e Medias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contabeis que não se classifics como circulante.

10 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo historico, sendo, considerado como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As aliquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens.

11 - INTANGIVEIS

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CONSTRUTORA REGENTE (2659325.0003) SEI 015.20.001367/2023.79 / pg. 1327
Processo 015.20.001367/2023-79 (6659325)

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 1016837_2023.79 (5896958) SEI 0015.20.001637/2023.79 / pg. 1328

Os intangiveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo historico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponivel para ser utilizado.

12 - PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Tecnico PME- Pequenas e Medias Empresas, sendo classificados como circulante quando . a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade. b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação. c) o passivo for exigivel no periodo de até doze meses após a data das demonstrações.

RECONHECEMOS A EXATIDAO DAPRESENTE NOTA EXPLICATIVA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ARTUR ROGERIO TUNES SILVA	DORIVAL FERNANDES
ADMINISTRADOR	CONTADOR
CPF 120.939.748-00	TCCRC/PR 020895/O-0

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE NOTA EXPLICATIVA EM 31 DE DEZEMBRO 2022.

CONSTRUTORA REGENTE LTDA:06042662000100

ARTUR ROGERIO TUNES SILVA
Titular Pessoa Fisica - Eirelli
C.P.F-120.939.748-00
RUA MASCARENHAS DE MORAES, 1088
MARINGÁ - PR
(44)3246-5279

DORIVAL FERNANDES :19735863987

DORIVAL FERNANDES
TC/CRC-PR-020.895/O-0- - CPF-197.358.639-87
RUA CARIOVALDO FERREIRA, 247
MARINGÁ PR
(44)3031-9917

****

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO - CONSTRUTORA REGENTE (2659325) SEI 015.20.001367/2023.79 / pg. 1329
Processo 0000015-20.2023.7.08.0008

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO - CONSTRUTORA (69.325.000/0001-20) / pg. 1330

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 06.042.662/0001-00

Número de Ordem do Livro: 20

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP
NIRE	41600112709
CNPJ	06.042.662/0001-00
Número de Ordem	20
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	MARINGÁ
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/12/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13912

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	20
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13912
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.5F.19.78.DD.DB.C6.17.F7.E4.15.D8.A6.84.04.50.F8.B1.B6.E4-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 01 CONSTRUTORA REGENTE (6595958) SEI 015.20.001367/2023.79 / pg. 1331

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO - CONSTRUTORA (69.325.000/0001-20) / pg. 1332

CR Engenharia

06.042.662/0001-00

CONSTRUTORA REGENTE LTDA.

R. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1086
JD. ALVORADA - CEP 87033-220
MARINGÁ - PR

À
Prefeitura do Município de Maringá
A/C. Comissão de Licitação
Ref.: EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 034/2023-PMM

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem á real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez Geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)	1.859.313,25 342.161,85	5,43
Liquidez Corrente (*LC*) LC = AC / PC	1.859.313,25 342.161,85	5,43
Endividamento (E) E = (PC+PNC)/(AT)	342.161,85 2.096.891,86	0,16

AC - ativo circulante; RLP - realizável a longo prazo
AP - ativo permanente; ELP - exigível a longo prazo
PC - passivo circulante

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Maringá/PR, 06 de Novembro de 2023.

Artur Rogério Tunes Silva
RG nº 26.384.881-4
Diretor

Dorival Fernandes
CRC/PR 020895/O-0
Tec. Contabilidade

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 034/2023 PMM (6595958) SEI 9015.2023/0001337/2023.79 / pg. 1333

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 01 CONST 2023 (SEI 5045958) / pg. 1334

CR Engenharia

06.042.662/0001-00

CONSTRUTORA REGENTE LTDA.

R. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1086
JD. ALVORADA - CEP 87033-220
MARINGÁ - PR

À
Prefeitura do Município de Maringá
A/C. Comissão de Licitação
Ref.: EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 034/2023-PMM

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

MUNICÍPIO: Maringá
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM NO MUNICIPIO DE MARINGA - PR.
LOCAL: Rua Henoch Vieira de Quental, nº 587, com a rua Antônio Rigoldi , nº 94, com a Rua Pioneiro Geraldo Portela, nº 586 e com a Rua Pioneiro Alexandre Bulla, nº 95 – Lote nº 001, Quadra nº 507, Zona 36, Loteamento Bom Jardim.
DATA: 06/11/2023.
PROPONENTE: CONSTRUTORA REGENTE LTDA.

Declaro, nos termos do §5º do art. 31 da Lei Federal 8.666/93 e sob as penas da lei, que a pessoa jurídica **CONSTRUTORA REGENTE LTDA**, estabelecida à Rua Mascarenhas de Moraes, nº 1.086, Jd. Alvorada, Maringá-PR, por mim legalmente representada, possui os compromissos assumidos abaixo que importam diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada esta em função do patrimônio liquido atualizado e sua capacidade de rotação:

Item	Nº do Contrato	Obras ou Serviços	Valor do Compromisso	Valor já Faturado	Contratante
1	014/2023	Reforma da Casa da Cultura	829.298,50	463.291,39	Prefeitura Municipal de Nova Esperaça
2	169/2022	Construção de Módulos Sanitários	357.060,81		Prefeitura Municipal de Nova Esperaça
3	04/2023	Infraestrutura Esportiva	465.056,65	288.070,84	Prefeitura Municipal de Mandaguaçu
8					
Total			**1.651.415,96**	**751.362,23**	
				900.053,73	

∑ Valor do compromisso = Zero
∑ Valor já faturado = Zero
SC = ∑ Valor do compromisso - ∑ Valor já faturado = R$900.063,73

Maringá/PR, 06 de Novembro de 2023.

Artur Rogério Tunes Silva
RG nº 26.384.881-4
Diretor

Dorival Fernandes
CRC/PR 020695/O-0
Tec. Contabilidade

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSTRUTORA REGENTE (6595958) SEI 0116.020001335/2023-79 / pg. 1335

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO - CONSTRUTORA (69.325.000/0001-20) / pg. 1336

CR Engenharia

06.042.662/0001-00

CONSTRUTORA REGENTE LTDA.

R. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1086
JD. ALVORADA - CEP 87033-220
MARINGÁ - PR

À
Prefeitura do Município de Maringá
A/C. Comissão de Licitação
Ref.: EDITAL CC Nº 034/2023-PMM

QUADRO – CAPACIDADE ECONÔMICO FINANCEIRA – MEMORIAL DE CALCULO

Objeto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM NO MUNICIPIO DE MARINGA - PR.

$D = 1,25 \times K_f \times PL - SC$ Onde:

D= Disponibilidade Financeira Operacional
PL= Patrimônio Liquido = 1.224.447,74 (retirado do Balanço)
SC= Saldo Contratual conforme modelo Anexo → SC = ∑ Valor do compromisso - ∑ Valor já faturado = Zero (conforme cálculo em anexo)

K_f = Coeficiente Financeiro = 8,0 (conforme quadro abaixo)
$K_f = K_5 + K_6 + K_7$, conforme Quadro Capacidade Econômico-Financeira abaixo:

$$VP = \text{Valor Patrimonial} = \frac{\text{Patrimônio Liquido}}{\text{Capital Social}}$$

VP= (1.754.730,01) /(800.000,00)= 2,19 (Valor Patrimonial)

CAPACIDADE		INDICE (1)	PESO (2)	PONTOS (1) x (2)	Kf	
I L CORRENTE	- IL.C	5,43	30	163,02	K5	2,4
I L GERAL	- IL. G	5,43	50	271,70	K6	4,0
VALOR PATRIMONIAL = PATRIMONIO LIQUIDO/CAPITAL SOCIAL	- V.P	2,19	20	43,87	K7	1,6
					Kf	**8,0**

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA = 16.647.236,37

D = 1,25 x Kf x PL-SC
PL= 1.754.730,01

$D = 1,25 \times K_f \times PL - SC = 1,25 \times 8 \times 1.224.447,44 - 0 = R\$12.244.477,40$

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO - CONSTRUTORA REGENTE (659325) 0.0008 - 20/09/2023 15:20:00 - 1367/2023.79 / pg. 1383

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 01 CONST 2023 (58659581) SEI 015.20.001367/2023.79 / pg. 1338

CR Engenharia

A disponibilidade Financeira Operacional é de R$16.647.236,37

Maringá/PR, 06 de Novembro de 2023.

Artur Rogerio Tunes Silva
RG nº 26.384.881-4
Diretor

Dorival Fernandes
CRC/PR 020895/O-0
Tec. Contabilidade

CONSTRUTORA REGENTE LTDA – Rua Marechal Mascarenhas de Moraes 1086 – Jardim Alvorada – CEP 87 033-220 – Maringá - PR
Fone/fax: (044) 3246-5279 - e-mail: artur@crengenharia.com.br – CNPJ 06.042.662/0001-00

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 001 CONST 2023 PRESENCIAL (SEI 025.0.0000[illegible]) SEI 015.20.001.1367/2023.79 pg. 1339

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 01 (1) (1) (1)

CR Engenharia

06.042.662/0001-00

CONSTRUTORA REGENTE LTDA.

R. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1086
JD. ALVORADA - CEP 87033-220
MARINGÁ - PR

À
Prefeitura do Município de Maringá
A/C. Comissão de Licitação
Ref.: EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 034/2023-PMM

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM NO MUNICIPIO DE MARINGA - PR.
LOCAL: Rua Henoch Vieira de Quental, nº 587, com a rua Antônio Rigoldi , nº 94, com a Rua Pioneiro Geraldo Portela, nº 586 e com a Rua Pioneiro Alexandre Bulla, nº 95 – Lote nº 001, Quadra nº 507, Zona 36, Loteamento Bom Jardim.

O signatário da presente, o **Sr. Artur Rogério Tunes Silva**, representante legalmente constituído da proponente **CONSTRUTORA REGENTE LTDA**, declara que a mesma recebeu do licitante toda a documentação relativa ao objeto da CONCORRÊNCIA supramencionada.

Informamos que a forma de comunicação será através do e-mail **construtoraregenteadm@gmail.com** e do telefone **(44) 3246-5279** para possíveis diligências, esclarecimentos e encaminhamento das atas.

Declaramos que qualquer alteração nos dados é de responsabilidade da licitante, que se compromete a informar a Comissão de Licitação.

Maringá/PR, 06 de Novembro de 2023.

Artur Rogério Tunes Silva
RG nº 26.384.881-4
Diretor

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 034_2023 PMM (6590325) SEI 015.20.001367/2023.79 / pg. 1341

Anexo DOCUMENTO GERADO PELO PROCESSO ELETRÔNICO (SEI) 0001067-70.2023.7.26.0026 / 6900325 / SEI 015...0001067/2023.79 / pg. 1342

CR Engenharia

06.042.662/0001-00

CONSTRUTORA REGENTE LTDA.

R. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1086
JD. ALVORADA - CEP 87033-220
MARINGÁ - PR

À
Prefeitura do Município de Maringá
A/C. Comissão de Licitação
Ref.: EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 034/2023-PMM

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **CONSTRUTORA REGENTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 06.042.662/0001-00, por intermédio do seu representante legal o **Sr. Artur Rogério Tunes Silva**, portador da carteira de identidade nº. 26.384.881-4 e do CPF nº. 120.939.748-00, **DECLARA** não ter recebido da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal.

Maringá/PR, 06 de Novembro de 2023.

Artur Rogério Tunes Silva
RG nº 26.384.881-4
Diretor

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 034/2023 PMM (4595953) SEI 015.20.001363/2023.79 / pg. 1343

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 010613_2023 (58695958) SEI 015.20.001367/2023.79 / pg. 1344

CR Engenharia

06.042.662/0001-00

CONSTRUTORA REGENTE LTDA.

R. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1086
JD. ALVORADA - CEP 87033-220
MARINGÁ - PR

À
Prefeitura do Municipio de Maringá
A/C. Comissão de Licitação
Ref.: EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 034/2023-PMM

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL

Prezados Senhores,

O **Sr. Artur Rogério Tunes Silva**, inscrito no CPF 120.939.748-00, portador do RG 26.384.881-4, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **CONSTRUTORA REGENTE LTDA**, CNPJ 06.042.662/0001-00, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado, bem como que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento previsto.

Maringá/PR, 06 de Novembro de 2023.

Artur Rogério Tunes Silva
RG nº 26.384.881-4
Diretor

Anexo DOCUMENTO gerado pelo SIGEO-TCE/PR mediante o código 268325, inserido ao processo 23/1015200/0001345 pg. 1345

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 01.016.5_2023 (A-5963958) (2690325.0000302315.2023.79) pg. 1346

CR Engenharia

06.042.662/0001-00

CONSTRUTORA REGENTE LTDA.

R. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1086
JD. ALVORADA - CEP 87033-220
MARINGÁ - PR

À
Prefeitura do Município de Maringá
A/C. Comissão de Licitação
Ref.: EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 034/2023-PMM

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM**, que a proponente **CONSTRUTORA REGENTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.042.662/0001-00, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Rua Marechal Mascarenhas de Moraes nº1086, Jardim Alvorada – CEP: 87.033-220, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Maringá/PR, 06 de Novembro de 2023.

Artur Rogério Tunes Silva
RG nº 26.384.881-4
Diretor

26

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 001 CONCORRÊNCIA 034 2023 PMM (2659325) SEI 015.20.001367/2023.79 / pg. 1347

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 01 (RG E CPF) (2659325) SEI 015.20.001367/2023.79 / pg. 1348

CR Engenharia

06.042.662/0001-00

CONSTRUTORA REGENTE LTDA.

R. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1086
JD. ALVORADA - CEP 87033-220
MARINGÁ - PR

À
Prefeitura do Município de Maringá
A/C. Comissão de Licitação
Ref.: EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 034/2023-PMM

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO –
ART. 59 INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

A empresa **CONSTRUTORA REGENTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.042.662/0001-00, por intermédio do seu representante legal o **Sr. Artur Rogério Tunes Silva**, portador da carteira de identidade nº 26.384.881-4e do CPF nº 120.939.748-00, DECLARA, especialmente para o **EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 59 – Inciso V da Lei Orgânica do Município de Maringá.

Maringá/PR, 06 de Novembro de 2023.

Artur Rogério Tunes Silva
RG nº 26.384.881-4
Diretor

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 034/2023-PMM (2659325) SEI 015.20.001365/2023.79 / pg. 1349

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 0106837-70.2023.7.09.0009 (PJe) - ID 5e9e325 - 02/05/2024 pg. 1350 de 1357

CR Engenharia

06.042.662/0001-00

CONSTRUTORA REGENTE LTDA.

R. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1086
JD. ALVORADA - CEP 87033-220
MARINGÁ - PR

À
Prefeitura do Município de Maringá
A/C. Comissão de Licitação
Ref.: EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 034/2023-PMM

DECLARAÇÃO DE NOTA FISCAL PARA TOMBAMENTO

A empresa **CONSTRUTORA REGENTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.042.662/0001-00, por intermédio do seu representante legal o Sr. **Artur Rogério Tunes Silva**, portador da carteira de identidade nº. 26.384.881-4 e do CPF nº 120.939.748-00, DECLARA, especialmente para o EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM, que tem ciência de que, caso a planilha orçamentária e empenho da obra preveja itens de equipamentos e/ou materiais permanentes, onde seja necessário o tombamento por parte do Município, haverá necessidade de emissão de nota fiscal de produto/mercadoria (venda) em nome da empresa para o Município de Maringá de tais itens, a fim de possibilitar o tombamento pelo setor competente. Para tanto, a empresa deverá ter cadastro de ICMS.

Maringá/PR, 06 de Novembro de 2023.

Artur Rogério Tunes Silva
RG nº 26.384.881-4
Diretor

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01 CONCORRÊNCIA 034 2023 PMM (2639323) SEI 15.20.0001.0000361 2023.79 pg. 1 / 1

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 01 (1) - 2023.07.24 (58595958) (2659325.0000/2023-20) pg. 1352

CR Engenharia

06.042.662/0001-00

CONSTRUTORA REGENTE LTDA.

R. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1086
JD. ALVORADA - CEP 87033-220
MARINGÁ - PR

À
Prefeitura do Município de Maringá
A/C. Comissão de Licitação
Ref.: EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 034/2023-PMM

DECLARAÇÃO DE EXAME DOS PROJETOS

A empresa **CONSTRUTORA REGENTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.042.662/0001-00, por intermédio do seu representante legal o Sr. **Artur Rogério Tunes Silva**, portador da carteira de identidade nº 26.384.881-4 e do CPF nº 120.939.748-00, DECLARA, especialmente para o **EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM**, que examinou os projetos arquitetônicos, estruturais e de instalações complementares apresentados pelo Município de Maringá, bem como as Especificações Técnicas, planilhas e quantitativos, constantes do edital, por Responsável Técnico da empresa, com formação de nível superior em **Engenharia Civil**, registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA sob n.º **PR-33268/D**, o qual tomou conhecimento do grau de dificuldade e complexidade dos serviços a serem desenvolvidos, estando ciente de que não poderá alegar desconhecimento para alteração dos preços propostos ou para o cumprimento dos objetos desta licitação.

Maringá/PR, 06 de Novembro de 2023.

Artur Rogério Tunes Silva
CREA-PR Nº 33268-D
Engenheiro Civil

Artur Rogério Tunes Silva
RG nº 26.384.881-4
Diretor

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 06.042.662/0001-00 CONSTRUTORA REGENTE LTDA (2659325) SEI 015.2023.079.6595.0001 / pg. 1363

Anexo DOCUMENTO GERADO PELO PROCESSO ELETRÔNICO (SEI) - 0001067-70.2023.7.08.0008 / 0001067/2023.79 / pg. 1354

CR Engenharia

06.042.662/0001-00

CONSTRUTORA REGENTE LTDA.

R. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1086
JD. ALVORADA - CEP 87033-220
MARINGÁ - PR

À
Prefeitura do Município de Maringá
A/C. Comissão de Licitação
Ref.: EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 034/2023-PMM

DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE TÉCNICA

A empresa **CONSTRUTORA REGENTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.042.662/0001-00, por intermédio do seu representante legal o Sr. **Artur Rogério Tunes Silva**, portador da carteira de identidade nº. 26.384.881-4 e do CPF nº 120.939.748-00, DECLARA, especialmente para o **EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM**, sob as penas da lei e para fins de direito, na qualidade de licitante do presente processo licitatório em cumprimento ao instrumento convocatório, que o **Sr. Artur Rogério Tunes Silva**, registro profissional nº **PR-33268/D** (CREA/CAU), integrante da Equipe Técnica indicado para este certame para execução do(s): **CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM NO MUNICIPIO DE MARINGA - PR. LOCAL: Rua Henoch Vieira de Quental, nº 587, com a rua Antônio Rigoldi , nº 94, com a Rua Pioneiro Geraldo Portela, nº 586 e com a Rua Pioneiro Alexandre Bulla, nº 95 – Lote nº 001, Quadra nº 507, Zona 36, Loteamento Bom Jardim,** possui vínculo de disponibilidade com nossa empresa, e que o responsável técnico detentor do(s) atestado(s) de capacidade técnica será o responsável em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato, não sendo substituído, salvo casos de força maior, e mediante prévia concordância do Município, apresentando para tal fim, o acervo do novo profissional a ser incluído, que deverá possuir igual ou superior qualificação com relação ao anterior, bem como as demais comprovações.

Maringá/PR, 06 de Novembro de 2023.

Artur Rogério Tunes Silva
CREA-PR Nº 33268-D
Engenheiro Civil

Artur Rogério Tunes Silva
RG nº 26.384.881-4
Diretor

30

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 001 CONSTRUTORA REGENTE (6930325) SEI 015.20.001355/2023.79 / pg. 1355

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 01 (1) (1) (1)

CR Engenharia

06.042.662/0001-00

CONSTRUTORA REGENTE LTDA.

R. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1086
JD. ALVORADA - CEP 87033-220
MARINGÁ - PR

À
Prefeitura do Município de Maringá
A/C. Comissão de Licitação
Ref.: EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 034/2023-PMM

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em Epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA nº	Data do Registro	Assinatura do responsável técnico
Artur Rogério Tunes Silva	**Engenheiro Civil**	**33268-D**	**01/03/1999**	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Maringá/PR, 06 de Novembro de 2023.

Artur Rogério Tunes Silva
RG nº 26.384.881-4
Diretor

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01 CONSTRUTORA REGENTE (2659325) SEI 015.2023.079.4595.8 / pg. 1357

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 0106837 (2023.79.A.596958) (2023.79.A.596958) (2023.79.A.596958)

CR Engenharia

06.042.662/0001-00

CONSTRUTORA REGENTE LTDA.

R. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1086
JD. ALVORADA - CEP 87033-220
MARINGÁ - PR

À
Prefeitura do Município de Maringá
A/C. Comissão de Licitação
Ref.: EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 034/2023-PMM

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

O signatário do presente, em nome da proponente **CONSTRUTORA REGENTE LTDA**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de CONCORRÊNCIA e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2°, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá/PR, 06 de Novembro de 2023.

Artur Rogério Tunes Silva
RG nº 26.384.881-4
Diretor

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 034_2023 PMM (6595958) SEI 0015.20.001657/2023-79 / pg. 1359

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO - CONSTRUTORA (26939325000195) SEI 015.20.001367/2023.79 / pg. 1360

CR Engenharia

06.042.662/0001-00

CONSTRUTORA REGENTE LTDA.

R. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1086
JD. ALVORADA - CEP 87033-220
MARINGÁ - PR

À
Prefeitura do Município de Maringá
A/C. Comissão de Licitação
Ref.: EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 034/2023-PMM

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DAS COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO.

A empresa **CONSTRUTORA REGENTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.042.662/0001-00, por intermédio do seu representante legal o Sr. **Artur Rogério Tunes Silva**, portador da carteira de identidade nº. 26.384.881-4 e do CPF nº 120.939.748-00, DECLARA, especialmente para o EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM, que analisou as composições de custo unitário que formaram o orçamento de referência e que as adota como suas, aplicando-se linearmente em seus componentes desconto idêntico ao aplicado ao serviço correspondente na planilha sintética.

Declara ainda que para os itens da planilha orçamentária sintética, foram apresentadas composições próprias da empresa.

Maringá/PR, 06 de Novembro de 2023.

Artur Rogério Tunes Silva
RG nº 26.384.881-4
Diretor

33

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO - CONSTRUTORA REGENTE (2659325) SEI 015.20.001367/2023.79 / pg. 1361

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 01 CONST 2023 TRA 58595 (2659325) SEI 015.20.001367/2023.79 / pg. 1362

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 128509/2023 — Validade: 25/03/2024

Razão social:
CONSTRUTORA REGENTE LTDA

CNPJ:
06.042.662/0001-00

Num. Registro:
44826

Capital Social:
R$ 800.000,00

Endereço:
RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1086, JARDIM ALVORADA

CEP:
87033-220

Cidade:
MARINGA-PR

Objetivo Social:
Construção civil em geral, construção viária, construção de grandes estruturas e obras de arte, montagens industriais e instalações de máquinas e equipamentos, urbanização e manutenção de vias públicas, concretagem de estruturas, armação de formas de concreto e escoramento, terraplenagem, pavimentação de estradas e vias, administração, incorporação, projetos de engenharia, supervisão de obras, consultorias, serviços topográficos, locação de máquinas e equipamentos.

Restrição de atividade:
Ramo de atividades restrito à Engenharia Civil conforme atribuições dos responsáveis técnicos

Encontra-se quite com o exercício 2023
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 06.042.662/0001-00

NOME CIVIL: ARTUR ROGERIO TUNES SILVA

Carteira: PR-33268/D - Data de expedição: 01/03/1999

Desde 19/12/2006 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 277990/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 23/09/2023 11:23:38

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CONSTRUTORA REGENTE LTDA (65.325.000/0001-20) 0001367/2023.79 / pg. 1368

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 134142/2023 — Validade: 05/04/2024

Nome civil:
ARTUR ROGERIO TUNES SILVA

CPF:
120.939.748-00

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-33268/D

RG:
26.384.881-4

Registro Nacional:
1702084400

Órgão emissor:
SSP/SP/SP

Filiação:
PAI: ANTONIO DA SILVA JUNIOR
MÃE: GISELDA TUNES DA SILVA

Naturalidade:
CAMPINAS/SP

Encontra-se quite com o exercício 2023.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Titulo: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

Data da Colação de Grau: 26/02/1999 - Diplomação: 26/02/1999

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 290097/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 06/10/2023 08:53:12

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

35

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 1 (CONSTRUTORA 58 LTDA) (659325) SEI 915.2023.000013665/2023-79 pg. 1365

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 1 (6595958) SEI 015.20.001366-7 / pg. 1366
Processo SEI 015.20.001366-7 / 2023.79 (6595958) SEI 015.20.001366-7 / pg. 1366

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
1977/2014

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ARTUR ROGERIO TUNES SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARTUR ROGERIO TUNES SILVA** RNP: **1702084400**
Registro: **PR-33268/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20123364800** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/08/2012 Baixada em: 28/04/2014 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **CONSTRUTORA REGENTE LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU** CNPJ: **76.285.329/0001-08**
Rua: RUA BERNARDINI BOGO Nº: 175
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MANDAGUACU UF: PR CEP: 87160-000
Contrato: celebrado em 28/08/2012
Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira
Dimensão: 965,00 Unidade de Medida: M2
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: RUA JUVENTINO BARALDI Nº: S/N
Bairro: CENTRO
Cidade: MANDAGUACU UF: PR CEP: 87160-000
Coordenadas Geográficas:
Data de início: 28/08/2012 Conclusão efetiva: 15/05/2013
Finalidade: Outro
Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
REFORMA DO POSTO DE SAÚDE CENTRAL DE MANDAGUAÇU

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 01 CONSTRUTORA REGENTE (26.539.325/0001-20) pg. 1367

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 01 (CNS 2023 PRESENTE (2659325.0000/2023-79 / pg. 1368

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
1977/2014

Número da ART: **20123364690** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/08/2012 Baixada em: 28/04/2014 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CONSTRUTORA REGENTE LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU** CNPJ: **76.285.329/0001-08**

Rua: RUA BERNARDINI BOGO Nº: 175

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: MANDAGUACU UF: PR CEP: 87160-000

Contrato: celebrado em 28/08/2012

Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 141,50 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA COPACABANA Nº: S/N

Bairro: DISTRITO DE PULINÓPOLIS

Cidade: MANDAGUACU UF: PR CEP: 87160-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 28/08/2012 Conclusão efetiva: 15/01/2013

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DE PULINÓPOLIS

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 020.837, A 020.838, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1977/2014

30/10/2023 14:47

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 146946/2014.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 01 CONST 2023 (4589595) SEI 015.20.000013697/2023.79 pg. 1369
Processo SEI 015.20.000013697/2023.79 (4589595)

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 01 (1) - 2023 (58595958) (2659325.0000/2023-79) / pg. 1370

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81
PABX (44)3245-1122/FAX (44)3245-1122
CNPJ 76.285.329/0001-08 - e-mail:pmmanda@iw-net.com.br

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, sito à Rua Bernardino Bogo, nº 175, sede, na cidade de Mandaguaçu, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.285.329/0001-08, **ATESTA** para os devidos fins, que o **ENGº ARTUR ROGÉRIO TUNES SILVA, CREA nº 33.268/D**, através da **CONSTRUTORA REGENTE LTDA, CNPJ 06.042.662/0001-00,** foi responsável pelos serviços execução de Reforma do Posto de Saúde Central de Mandaguaçu, conforme **ART de Responsabilidade Técnica nº 20123364800,** com início em 28/08/2012, término em 15/05/2013 e executou os serviços conforme descrição abaixo:

1. **CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DA OBRA:**
- Área de reforma: 965,00m².
- Local: Posto de Saúde Central de Mandaguaçu , Rua Juventino Baraldi s/nº, Mandaguaçu-PR.

2. **QUANTIDADES DA OBRA:**

Placa obra 2,00x1,00m chapa galvanizada pint.c/tinta automotiva, 1un; Fechadura INT, espelho oval/maçta.franc inox, tipo A, 96ud; Válvula de descarga cromada comum 40mm (1 1/2"), 6 unidades; Torneira cromada para lavatório 3/4", 8 unidades; Torneira de parede cromada para uso geral, 6 unidades; Lavatório louça branca s/col.,incl. acessórios tipo A, 11 unidades; Bacia sifon.louça branca c/cx acoplada, completa, 11 unidades, Tanque louça branca c/ coluna, completo, 2 unidades; Pia aço inox 01 cuba, Revestimento azulejo branco 20x20cm ass. c/ cim.colante, 664,95m², Piso Cer. PI5 liso 1ª 30x30cm, fixada arg.colante + rej, 592,83m²; Vidro martelado 116,35m²; Pintura látex acril.1ª 2dmão par. int/ext, 5.663,22 m², Pintura látex PVA 1ª 2dmão em laje rebocada 1112,83m²; Pintura esmalte sint. 2dmão em esquadria ferro ou madeira 316,35m²; Demolição de pisos e grama com remoção de entulho 4.325,52m²; Limpeza de terreno com Raspagem Superficial, 3.632,24m²; Regularização e compactação do terreno, 3.632,24m²; Piso em concreto e=8cm, com malha aço 15x15 Ø4.2mm, alisado mecanicamente, 3.632,24m²; Plantio de grama em placas, com adubação de terreno, 693,28m², Limpeza geral da obra 99,50m².

Mandaguaçu, 28 de abril de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
Niveldo Martelosso
ENGº CIVIL
CREA 7.760-D-PR

1º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ
Avenida Brasil, 3.807 - Centro - 87013-000
Maringá - PR - (44) 3033-5754
MARCELO SALES
TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE FOI APRESENTADA. SELO Nº FVL97252
Maringá - PR, 05 de Dezembro de 2022

Em test° _____ da verdade.

PABIANA TAISE BRANDÃO
ESCREVENTE INDICADA

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FVL97252

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR

Anexo DOCUMENTOS_HABILITAÇÃO_1_2023_PREGÃO_59053 (2).pdf - Documento gerado por SEI/TCE-PR - 6911520 - 0001667/2023 - pg. 1371

EM BRANCO

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO - CONSTRUTORA (58.965.958/0001-25) SEI 015.20.001367/2023.79 / pg. 1372

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
5952/2017

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ARTUR ROGERIO TUNES SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARTUR ROGERIO TUNES SILVA** RNP: **1702084400**
Registro: **PR-33268/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20154196284** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 24/09/2015 Baixada em: 19/07/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU** CNPJ: **76.285.329/0001-08**
Rua: RUA BERNARDINI BOGO Nº: 175
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MANDAGUACU UF: PR CEP: 87160-000
Contrato: 38/2015 celebrado em 14/09/2015
Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira
Dimensão: 992,00 Unidade de Medida: M2
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: RUA PORTUGAL Nº: S/N
Complemento: LT: 230/E-3 Bairro: CENTRO
Cidade: MANDAGUACU UF: PR CEP: 87160-000
Coordenadas Geográficas:
Data de início: 14/09/2015 Conclusão efetiva: 14/02/2016
Finalidade: Outro
Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO,PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS,PROJETO ELÉTRICO,PROJETO ESTRUTURAL,PROJETO HIDRÁULICO,PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS**

Observações:
PROJETOS COMPLEMENTARES E EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CRECHE ABELHINHA.

39

Anexo DOCUMENTOS HABILITAÇÃO 001 CONSTRUTORA REGENTE (2659325.0008312-20.2017.8.16.0013) - SID: 2659325 - pg. 1373

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 01 (1) (1) (1)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
5952/2017

Número da ART: **20154196322** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 24/09/2015 Baixada em: 19/07/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU** CNPJ: **76.285.329/0001-08**

Rua: RUA BERNARDINI BOGO Nº: 175

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: MANDAGUACU UF: PR CEP: 87160-000

Contrato: 37/2015 celebrado em 14/09/2015

Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 469,50 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PORTUGAL Nº: 121

Complemento: LT: 230/E-3Bairro: CENTRO

Cidade: MANDAGUACU UF: PR CEP: 87160-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 14/09/2015 Conclusão efetiva: 14/02/2016

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO,PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS,PROJETO ELÉTRICO,PROJETO ESTRUTURAL,PROJETO HIDRÁULICO,PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS**

Observações:
PROJETOS COMPLEMENTARES E EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO CMEI MENINO JESUS

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 051510, A 051511, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5952/2017

30/10/2023 13:11

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 375309/2017.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 001 CONCORRENTE (2659325) SEI 015.20.001365/2023-79 / pg. 1375

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 1016837_2023_RAMOS_SUPERIOR (2691325) SEI 0015.20.001367/2023.79 / pg. 1376

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81
PABX (44)3245-1122/FAX (44)3245-1122
CNPJ 76.285.329/0001-08 - e-mail:pmmanda@iw-net.com.br

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, sito à Rua Bernardino Bogo, nº 175, sede, na cidade de Mandaguaçu, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.285.329/0001-08, **ATESTA** para os devidos fins, que o **ENGº CIVIL ARTUR ROGÉRIO TUNES SILVA, CREA nº 33.268/D**, através da **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI, CNPJ 06.042.662/0001-00**, foi responsável pelos serviços execução da Ampliação e Reforma da Creche Abelhinha, conforme **ART de Responsabilidade Técnica nº 20154196284**, com início em 14/09/2015, término em 14/02/2016 e executou os serviços conforme descrição abaixo:

1. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DA OBRA:

- Obra de Ampliação e Reforma da Creche Abelhinha, com área de Reforma de 126,00m² e Ampliação de 866,00m².
- Local: Rua Portugal, Lote 230/E-3, Mandaguaçu-PR

2. QUANTIDADES DA OBRA:

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.
A)	BLOCO 01		
1	Serviços Preliminares		
1.1	Raspagem e limpeza do terreno	m²	390,00
1.2	Depósito de obra com área 3x2m sem piso	m²	6,00
1.3	Placa da obra em chapa de aço galvanizado 2,00x1,00m	m²	2,00
1.4	Locação de obra	m²	390,00
1.5	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 305 HP E CACAMBA 5M3, DMT 50 A 200M	m³	446,88
1.6	ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES - estrutural, eletrico, telefonico, lógica, hidrosanitario, estrutura metalica, prevenção de incendio	m²	866,00
2	Movimento de Terra		
2.1	Escavação manual de valas, solo seco de qualquer categoria, exeto rocha, até 2m de profundidade	m³	17,37
2.2	Aterro compactado manualmente	m³	6,78
3	Fundações		
3.1	ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/M3 MOLD IN-LOCO	m	385,00
3.2	Concreto armado para blocos incl.: forma, concreto., arma. Fck=15MPA prep. c/ betoneira com lançamento	m³	4,22
4	Infraestrutura		
4.1	Concreto armado para viga baldrame incl.: forma, concreto., arma. Fck=15MPA prep. c/ betoneira com lançamento	m³	10,00
5	Superestrutura		
5.1	Concreto Armado para pilares. Fck 15MPA prep c/ betoneira com lançamento	m³	23,00
5.2	Concreto Armado para viga. Fck 15MPA prep c/ betoneira com lançamento	m³	40,00
6	Pegas pré moldadas		
6.1	Laje pré moldada de concreto para forro com sobrecarga de 100kg/m², inclusive escoramento	m²	35,00
6.2	LAJE PRE-MOLD BETA 16 P/3,5KN/M2 VAO 5,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	m²	286,00
7	Fechamento		
7.1	Alvenaria de tijolos (9x14x19) de e=9cm, armassa de assentamento	m²	762,43
8	Esquadrias		

O SELO DE AUTENCIDADE F
AFIXADO NA PÁGINA ANTE

Anexo DOCUMENTO GERADO PELO PROTOCOLO 20151201001 EM 01/12/2015 20:01:15 - pg. 1377



1º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ
Avenida Brasil, 3.807 - Centro - 87013-000
Maringá - PR - (44) 3033-5754

MARCELO SALES
TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE FOI APRESENTADA. O SELO FÍSICO NOTARIAL Nº Autenticação FWB62985 ESTÁ AFIXADO NA PÁGINA FINAL DESTE DOCUMENTO.

Maringá-PR, 24 de outubro de 2023.

Em testemunho da verdade

LURDES FALASZ
Escrevente Indicada

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 1 (2023.0000325) - SEI 015.20.001367/2023.79 / pg. 1378

8.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 80X210CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	unid	11,00
8.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 70X210CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	unid	3,00
8.3	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	m²	16,54
8.4	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	m²	23,43
8.5	JANELA BASCULANTE EM CHAPA DOBRADA DE ACO	m²	80,93
8.6	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m²	80,93
8.7	Gradil em metalão	m²	47,56
9	**Fechaduras**		
9.1	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO MEDIO	unid	16,00
9.2	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS DE BANHEIRO, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	unid	4,00
9.3	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	unid	4,00
10	**Impermeabilização de fundações**		
10.1	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfaltica, duas demãos	m²	24,80
11	**Cobertura**		
11.1	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M,	m²	347,76
11.2	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	m²	347,76
12	**Instalações elétricas e de telefonia**		
12.1	Entrada de energia padrao COPEL, com saida subterranea trifasica de 50A	unid	1,00
12.2	Quadro de distribuiçao para até 25 espaços, embutido em alvenaria, sem barramento	unid	1,00
12.3	Caixa de passagem octogonal de PVC para eletrodutos 100x100mm (4x4")	unid	41,00
12.4	Caixa de ligaçao de PVC para eletrodutos 100x50mm (4x2")	unid	43,00
12.5	Caixa de ligaçao de PVC para eletrodutos 100x100mm (4x4")	unid	20,00
12.6	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	15,00
12.7	Interruptor de corrente, uma tecla simples, 10A, 250V, sem placa de fechamento	unid	7,00
12.8	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	54,00
12.9	Luminária fluorescente de sobrepor,simples, completa, p/ 2 lampada TLTR8 40W	unid	67,00
12.10	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	6,00
12.11	Espelho p/ caixa estampada 50x100mm (2x4"), em material termoplastico, 1 posto retangular simples.	unid	7,00
12.12	Eletroduto de PVC flexível corrugado DN 25mm (1"), fornecimento e instalação	m	200,00
12.13	Cabo de cobre com isolamento em PVC 750V, # = 6,0mm2	m	750,00
12.14	Cabo de cobre com isolamento em PVC 750V, # = 4,0mm2	m	1.020,00
12.15	Cabo de cobre com isolamento em PVC 750V, # = 2,5mm2	m	1.380,00
12.16	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	12,00
13	**Instalações Hidráulicas - Água Fria**		
13.1	Tubo de pvc rigido, soldável, marrom, inclusive conexoes, O 25mm	m	45,00
13.2	Tubo de pvc rigido, soldável, marrom, inclusive conexoes, O 50mm (1 1/2")	m	40,00
13.3	Bacia sifonada de louça branca c/ valv. comum, incl. tampa acessórios de ligaçao e fixaçao.	unid	7,00
13.4	Caixa d água 1000 litros em poliuretano inclusive entrada com torneira boia 1" e 2 saidas de 1 1/4".	unid	1,00
13.6	REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	6,00

CREA-PR
O SELO DE AUTENCIDADE FO
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

(42)

Anexo DOCUMENTO_DE_HABILITAÇÃO_1_20230726145958 (2).pdf - Protocolo 20230726145958 - 26/07/2023 14:59:58 - 1º Tabelionato de Notas de Maringá - PR - Selo Digital 1220011CH000140237AA23072614595823 - Consulte em https://selodigital.tjpr.jus.br/consulta



1º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ
Avenida Brasil, 3.807 - Centro - 87013-000
Maringá - PR - (44) 3033-5754

1º Tabelionato de Notas
MARCELO SALES
Maringá - PR

AUTENTICAÇÃO

ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE FOI APRESENTADA. O SELO FÍSICO NOTARIAL Nº Autenticação FWB82585 ESTÁ AFIXADO NA PÁGINA FINAL DESTE DOCUMENTO.

Maringá-PR, 24 de outubro de 2023.
Em testemunho da verdade

LURDES FALASE
Escrevente indicada

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - 0016837-79.2023.8.16.6000 - SEI 0016837-79.2023.8.16.6000 / pg. 1380

13.7	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	7,00
13.8	Torneira de metal amarelo 3/4" multiuso	unid	10,00
13.9	Conjunto de barras para banheiros de PPD	unid	3,00
13.10	Tampo de granito Amendoa Paraná e= 3cm polido l=0,60m.	m	3,60
13.11	Lavatório de louça luna p/ tampo de granito 2cm, inclusive: cortes e furo, fixaçao, valvula e sifao.	unid	9,00
13.12	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	unid	1,00
14	**Instalações Hidráulicas -Esgoto e Águas Pluviais**		
14.1	Tubo de esgoto O 40mm com junta soldavel	m	16,00
14.2	Tubo de PVC esgoto O 100mm, com junta soldável.	m	27,00
14.3	Joelho 90° de PVC esgoto O 40mm junta soldável.	unid	9,00
14.4	Joelho 90° de PVC esgoto O 100mm, com junta soldável.	unid	2,00
14.5	Junçao simples de pvc esgoto O100x100mm, com junta soldável.	unid	4,00
14.6	Caixa sifonada de PVC O 150x150x50mm com tampa redonda cromada.	unid	1,00
14.7	Te sanitário de PVC esgoto O 100 x 100mm, com junta elástica.	unid	5,00
14.8	Caixa de alven. estr. ; dim.0,50x0,50x0,50m ; fundo de C.S.; tampa de C.A.	unid	1,00
14.9	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	unid	1,00
14.10	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA	unid	1,00
15	**Equipamento de Incendio**		
15.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	unid	6,00
15.2	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	9,00
16	**Revestimento de paredes**		
16.1	Chapisco em paredes internas/externas empregando argamassa de cimento e areia traço 1:3 espessura 5mm	m²	1.407,12
16.2	Emboço em paredes internas/externas empregando argamassa mista traço 1:4 + 50kg cim/m3 espessura de 20mm.	m²	1.407,12
16.3	Reboco em paredes internas/externas empregando argamassa de cal hidratada 1:1,5, epessura de 5mm	m²	1.407,12
16.4	Revest. c/ azulejos colorido liso, assent. no cimento colante.	m²	74,52
17	**Revestimento de Forros**		
17.1	Chapisco em laje de forro com argamassa de cimento e areia traço 1:3 e= 5mm	m²	358,93
17.2	Emboço em laje de forro com argamassa mista traço 1:3+50 Kg cim/m3, e= 20mm	m²	358,93
17.3	Reboco com argamassa de cal e areia traço 1:3, e=5mm	m²	358,93
17.4	Forro de Gesso Acartonado liso, apoiado em estrutura de metálic	m²	300,00
18	**Revestimento de Pisos**		
18.1	Aterro aplicado manualmente em camadas de 20cm	m³	21,40
18.3	Concreto nao estrutural, para lastro, com aditivo impermeabilizante	m³	30,57
18.4	Regularizaçao de piso com argamassa de cimento e areia traço 1:4, e = 2cm	m²	309,27
18.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	203,24
18.6	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60CM . AF_06/2014	m	241,00
18.7	Soleira de granito cinza andorinha 2cm, l=15cm, assentado com argamassa mista no traço 1:1:4	m	15,50
15.5	PISO EM TACO DE MADEIRA 7X21CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA)	m²	147,24
15.6	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA	m	96,80
15.7	Lixamento de tacos de madeira, com aplicação de sinteco	m²	147,24

AREIA-PR
O SELO DE AUTENCIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

43

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 001 (6) 1.2023.7 (5805958) PE (2650325) 0000 SEI 015.20.001367/2023.79 pg. 1381

1º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ
Avenida Brasil, 3.807 - Centro - 87013-000
Maringá - PR - (44) 3033-5754

Tabelionato de Notas
MARCELO SALES
Maringá - PR

AUTENTICAÇÃO

ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE FOI APRESENTADA O SELO FÍSICO NOTARIAL Nº **Autenticação FWB62585** ESTÁ AFIXADO NA PÁGINA FINAL DESTE DOCUMENTO.

Maringá-PR, 24 de outubro de 2023.
Em testemunho da verdade.

LURDES FALESC
Escrevente Indicada

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01 (6 PROCURAÇÃO) - 2023.79 (5 PROCURAÇÃO) (26 PJ) (25) 0000302-91.2015.8.16.0173 / pg. 1382

19	**Pintura**		
19.1	Pintura de parede int/ext preparada, com 02 demaos de tinta latéx acrilica de primeira.	m²	836,70
19.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	m²	604,04
19.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m²	836,70
19.3	Pintura em laje rebocada preparada, com 02 demaos de tinta latéx PVA de primeira.	m²	658,93
19.4	Esmalte sintético de esquadrias de madeira (03 demaos com fundo nivelador)	m²	45,78
19.5	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, 2 DEMAOS	m²	175,81
20	**Pavimentação de Calçadas e Estacionamentos**		
20.1	Piso de conc. simp. (traço 1:3:6) c/ junta a c/ metro, a/ e lastro de brita e= 5cm, em terr. prep.	m²	226,11
20.2	Lastro de brita	m³	11,31
20.3	Regularização e Compactação do Subleito	m²	480,60
20.4	Base de Brita Graduada 20cm	m³	84,81
20.5	Imprimação com CM-30	m²	424,05
20.6	Pintura de Ligação com RR-1C	m²	424,05
20.7	CBUQ e=5cm	ton	53,85
21	**Serviços Complementares/Outros**		
21.1	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	55,00
22	**Rampa**		
22.1	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	m²	93,95
22.2	Concreto Armado para pilares. Fck 15MPA prep c/ betoneira com lançamento	m³	5,08
22.3	Concreto Armado para viga. Fck 15MPA prep c/ betoneira com lançamento	m³	9,83
22.4	Regularizaçao de piso com argamassa de cimento e areia traço 1:4, e = 2cm	m²	143,95
22.5	Cobertura em Estrutura Metálica e telha de policarbonato	m²	255,00
3.1	ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/M3 MOLD.IN-LOCO	m	143,00
17.1	Chapisco em laje de forro com argamassa de cimento e areia traço 1:3 e= 5mm	m²	201,53
17.2	Emboço em laje de forro com argamassa mista traço 1:3+60 Kg cim/m3, e= 20mm	m²	201,53
17.3	Reboco com argamassa de cal e areia traço 1:3, e=5mm	m²	201,53
19.1	Pintura de parede int/ext preparada, com 02 demaos de tinta latéx acrilica de primeira.	m²	143,95
19.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	m²	57,58
19.3	Gradil em metalão	m²	92,00
23	**Serviços Finais**		
23.1	Limpeza final da obra	m²	866,00
B)	**BLOCO 02**		
1	**Serviços Preliminares**		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado 2,00x1,00m	m²	2,00
1.2	Locação de obra	m²	126,00
1.3	ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES - estrutural, elétrico, telefonico, lógico, hidrosanitario, estrutura metalica, prevenção de incendio	m²	126,00
2	**Movimento de Terra**		
2.1	Escavação manual de valas, solo seco de qualquer categoria, exeto rocha, até 2m de profundidade	m³	5,04
2.2	Aterro compactado manualmente	m³	2,16
3	**Fundações**		
3.1	ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/M3 MOLD.IN-LOCO	m	96,00

O SELO DE AUTENCIDADE FO
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

44

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 001 CONCORRENTE (26.595.323/0001-20) SEI 015.20.001667/2023-79 / pg. 1383



1º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ
Avenida Brasil, 3.807 - Centro - 87013-000
Maringá - PR - (44) 3033-5754

MARCELO SALLES
TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE FOI APRESENTADA. O SELO FÍSICO NOTARIAL Nº **Autenticação FWB52585** ESTÁ AFIXADO NA PÁGINA FINAL DESTE DOCUMENTO.

Maringá-PR, 24 de outubro de 2023.

Em testemunho da verdade

LURDES FAGANI
Escrevente Indicada

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 1 (2693325) SEI 0016837-20.2023.8.16.6000 / pg. 1384

3.2	Concreto armado para blocos incl.: forma, concreto., arma. Fck=15MPA prep. c/ betoneira com lançamento	m³	1,92
4	**Superestrutura**		
4.1	Concreto Armado para pilares. Fck 15MPA prep c/ betoneira com lançamento	m³	5,70
4.2	Concreto Armado para viga. Fck 15MPA prep c/ betoneira com lançamento	m³	6,61
5	**Peças pré-moldadas**		
5.1	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	m²	129,00
6	**Fechamento**		
6.1	Alvenaria de tijolos (9x14x19) de e=9cm, armassa de assentamento	m²	179,46
7	**Esquadrias**		
7.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 80X210CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	unid	3,00
7.2	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	m²	4,00
7.3	JANELA BASCULANTE EM CHAPA DOBRADA DE ACO	m²	18,60
	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m²	18,60
8	**Fechaduras**		
8.1	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO MEDIO	unid	1,00
8.2	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	unid	3,00
8.3	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	unid	2,00
9	**Impermeabilização de fundações**		
9.1	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfaltica, duas demãos	m²	15,36
10	**Cobertura**		
10.1	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M,	m²	164,78
10.2	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	m²	164,78
10.3	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33CM	m	12,70
11	**Instalações elétricas e de telefonia**		
11.1	Caixa de passagem octogonal de PVC para eletrodutos 100x100mm (4x4")	unid	5,00
11.2	Caixa de ligaçao de PVC para eletrodutos 100x50mm (4x2")	unid	8,00
11.3	Caixa de ligaçao de PVC para eletrodutos 100x100mm (4x4")	unid	2,00
11.4	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	5,00
11.5	Interruptor de corrente, uma tecla simples, 10A, 250V, sem placa de fechamento	unid	1,00
11.6	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	19,00
11.7	Luminária fluorescente de sobrepor,simples, completa, p/ 2 lampada TLTRS 40W	unid	22,00
11.8	Espelho p/ caixa estampada 50x100mm (2x4"), em material termoplastico, 1 posto retangular simples.	unid	1,00
11.9	Eletroduto de PVC flexivel corrugado DN 25mm (1"), fornecimento e instalação	m	80,00
11.10	Cabo de cobre com isolamento em PVC 750V, # = 6,0mm2	m	160,00
11.11	Cabo de cobre com isolamento em PVC 750V, # = 4,0mm2	m	300,00
11.12	Cabo de cobre com isolamento em PVC 750V, # = 2,5mm2	m	500,00
11.13	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	6,00
12	**Equipamento de Incendio**		
12.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	unid	1,00
12.2	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	1,00

CÓPIA - 6ª FL.
O SELO DE AUTENCIDADE FO-
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Tabelionato de Notas - Maringá - PR

45

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 001 (1685) 2023 (5905953) (2659325) 30291520/0001-85 pg. 1385

1º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ
Avenida Brasil, 3.807 - Centro - 87013-000
Maringá - PR - (44) 3033-5754

MARCELO SALES
TABELIÃO

1º Tabelionato de Notas Maringá

AUTENTICAÇÃO

ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE FOI APRESENTADA. O SELO FÍSICO NOTARIAL Nº **Autenticação FWB62595** ESTÁ AFIXADO NA PÁGINA FINAL DESTE DOCUMENTO.

Maringá-PR, 24 de outubro de 2023.
Em testemunho da verdade.

LURDES FLÓREZ
Escrevente Indicada

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 1 (1).pdf - Processo SEI 0116837/2023.79 / pg. 1386

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81
PABX (44)3245-1122/FAX (44)3245-1122
CNPJ 76.285.329/0001-08 - e-mail:pmmanda@iw-net.com.br

13	**Revestimento de paredes**		
13.1	Chapisco em paredes internas/externas empregando argamassa de cimento e areia traço 1:3 espessura 5mm	m²	358,92
13.2	Emboço em paredes internas/externas empregando argamassa mista traço 1:4 + 50kg cim/m3 espessura de 20mm.	m²	358,92
13.3	Reboco em paredes internas/externas empregando argamassa de cal hidratada 1:1,5, epessura de 5mm	m²	358,92
14	**Revestimento de Forros**		
14.1	Chapisco em laje de forro com argamassa de cimento e areia traço 1:3 e= 5mm	m²	129,00
14.2	Emboço em laje de forro com argamassa mista traço 1:3+50 Kg cim/m3, e= 20mm	m²	129,00
14.3	Reboco com argamassa de cal e areia treço 1:3, e=5mm	m²	129,00
14.4	Forro de Gesso Acartonado liso, apoiado em estrutura de metalão	m²	129,00
15	**Revestimento de Pisos**		
15.1	Regularizaçao de piso com argamassa de cimento e areia traço 1:4, e = 2cm	m²	114,09
15.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	8,25
15.3	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60CM . AF_06/2014	m	12,00
15.4	Soleira de granito cinza andorinha 2cm, l=15cm, assentado com argamassa mista no traço 1:1:4	m	4,40
15.5	PISO EM TACO DE MADEIRA 7X21CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA)	m²	106,98
15.6	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA	m	68,80
15.7	Lixamento de tacos de madeira, com aplicação de sinteco	m²	106,98
16	**Pintura**		
16.1	Pintura de parede int/ext preparada, com 02 demaos de tinta latéx acrílica de primeira.	m²	396,92
16.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	m²	312,00
16.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m²	396,92
16.4	Pintura em laje rebocada preparada, com 02 demaos de tinta latéx PVA de primeira.	m²	293,78
16.5	Esmalte sintético de esquadrias de madeira (03 demaos com fundo nivelador)	m²	13,44
17	**Serviços Complementares/Outros**		
17.1	RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS	m²	156,00
17.2	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	m²	156,00
17.3	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS ONDULADAS	m²	156,00
17.4	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRILICA	m²	345,00
18	**Serviços Finais**		
18.1	Limpeza final da obra	m²	126,00

Maringá, 23 de outubro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
Osvaldo Mariclosso
ENGº CIVIL
CREA 7.760-D-PR

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 051611

Anexo DOCUMENTO ORIGINAL DA CONCORRÊNCIA 001/2017 PROCESSO LICITATÓRIO 059/2017 (59/325) 0.000.329/0001-08 SEI 0115.20/0010667/2023.79 pg. 1887



Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (1 0 1 6 3 7 0 7 2 0 2 3 0 7 2 4 5 8 5 9 5 8) (2 6 9 3 2 5) 0 0 0 3 0 2 9 1 5 2 0 0 0 1 0 1 3 8 7/2023.79 / pg. 1388

CR Engenharia

06.042.662/0001-00

CONSTRUTORA REGENTE LTDA.

R. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1086
JD. ALVORADA - CEP 87033-220
MARINGÁ - PR

À
Prefeitura do Município de Maringá
A/C. Comissão de Licitação
Ref.: EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 034/2023-PMM

DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA

A empresa **CONSTRUTORA REGENTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.042.662/0001-00, por intermédio do seu representante legal o Sr. **Artur Rogério Tunes Silva**, portador da carteira de identidade nº. 26.384.881-4 e do CPF nº 120.939.748-00, DECLARA, especialmente para o **EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM**, que não realizou visita técnica, mas que conhece as condições locais em que será realizada a obra, bem como todas as suas peculiaridades, tendo conhecimento, portanto, das condições atuais para prestação de serviços de **CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM NO MUNICIPIO DE MARINGA - PR. LOCAL: Rua Henoch Vieira de Quental, nº 587, com a rua Antônio Rigoldi , nº 94, com a Rua Pioneiro Geraldo Portela, nº 586 e com a Rua Pioneiro Alexandre Bulla, nº 95 – Lote nº 001, Quadra nº 507, Zona 36, Loteamento Bom Jardim,** e que assume a responsabilidade por eventual erro em sua proposta decorrente da falta de visita ao local da obra.

Maringá/PR, 06 de Novembro de 2023.

Artur Rogério Tunes Silva
CREA-PR Nº 33268-D
Engenheiro Civil

Artur Rogério Tunes Silva
RG nº 26.384.881-4
Diretor

Anexo DOCUMENTOS HABILITAÇÃO 001 CONSTRUTORA REGENTE (2659325) SEI 015.20.001367/2023-84 / pg. 1389

Anexo DOCUMENTO DESCONHECIDO - 0001013-17.2023.7.09.0595 (PJe) - ID 5e9e325 - 02/05/2024 pg. 1390 / pg. 1390

CR Engenharia

06.042.662/0001-00

CONSTRUTORA REGENTE LTDA.

R. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1086
JD. ALVORADA - CEP 87033-220
MARINGÁ - PR

À
Prefeitura do Município de Maringá
A/C. Comissão de Licitação
Ref.: EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 034/2023-PMM

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, INDICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE CANTEIRO, APARELHAMENTO (MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO)

A empresa **CONSTRUTORA REGENTE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 06.042.662/0001-00, por intermédio do seu representante legal que esta subscreve, o Sr. **Artur Rogério Tunes Silva**, portador da Carteira de Identidade n.º 26.384.881-4e do C.P.F. n.º 120.939.748-00, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO:

Função	Nome	Qualificação	Documentação de identificação	Vinculo com a Empresa
Engenheiro Civil	Artur R. Tunes Silva	Engenheiro Civil	33268-D	Responsável Técnico (contratado)

APARELHAMENTO: VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Veículos, Máquinas e Equipamentos	Marca/Modelo	Próprio ou Locado	Ano	Estado de Manutenção
VW/Amarok-2015	VW	Próprio	2015	Ótimo
Betoneira Fischer/2018	Fischer	Próprio	2018	Ótimo
Rompedor /Bosch-2018	Bosch	Próprio	2018	Ótimo
Maquina de solda /Bosch-2019	Bosch	Próprio	2019	Ótimo
Furadeira /Bosch-2019	Bosch	Próprio	2019	Ótimo
Policorte/Bosch-2018	Bosch	Próprio	2018	Ótimo
Serra circular /Bosch-2018	Bosch	Próprio	2018	Ótimo
Equipamentos de proteção individual	Vários	Próprio	2022	Ótimo

Maringá/PR, 06 de Novembro de 2023.

Artur Rogério Tunes Silva
RG nº 26.384.881-4
Diretor

Artur Rogério Tunes Silva
CREA-PR Nº 33268-D
Engenheiro Civil

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 034/2023 PMM (6599325) SEI 015.20.001367/2023-79 / pg. 1391

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 0116837_2023.79 (SEI 0116837) / pg. 1392

CR Engenharia

06.042.662/0001-00

CONSTRUTORA REGENTE LTDA.

R. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1086
JD. ALVORADA - CEP 87033-220
MARINGÁ - PR

À
Prefeitura do Município de Maringá
A/C. Comissão de Licitação
Ref.: EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 034/2023-PMM

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A **CONSTRUTORA REGENTE LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 01/01/2004, NIRE (nº) 41600112709, CNPJ nº 06.042.662/0001-00, estabelecida na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes n°1086, JARDIM ALVORADA – CEP: 87.033-220, Maringá-PR, declara, sob as penas da Lei, que:

1. Enquadra-se na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123, de 14/12/2006 e alterações.

2. A receita bruta, nos termos da Lei Complementar 123/2006, auferida no último ano-calendário foi de R$ 2.005.876,41 (dispensada de declarar se a empresa encontra-se no ano calendário de início de atividade)

3. No ano em curso não ultrapassou os limites estabelecidos para obtenção do benefício, nos termos da Lei Complementar 123/2006;

4. A pessoa jurídica não se enquadra em nenhuma das hipóteses abaixo, nos termos da Lei Complementar 123/2016:

I - de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

II - que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III - de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, em que a receita bruta global ultrapasse o limite para obtenção do benefício;

IV - cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, em que a receita bruta global ultrapasse o limite para obtenção do benefício;

V - cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, em que a receita bruta global ultrapasse o limite para obtenção do benefício;

VI - constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

VII - que participe do capital de outra pessoa jurídica;

VIII - resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

Anexo DOCUMENTOS HABILITAÇÃO 001 CONST 2023 CR ENGENHARIA (2659325.0005) SEI 015.20.001363/2023-79 / pg. 1393

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO - CONSTRUTORA (26939325) 0.0008302915.20/0011367/2023.79 / pg. 1394

CR Engenharia

IX - constituída sob a forma de sociedade por ações.

Maringá/PR, 06 de Novembro de 2023.

Artur Rogério Tunes Silva
RG nº 26.384.881-4
Diretor

Dorival Fernandes
CRC N.º: 020895/O-0
Contador Responsável

Anexo DOCUMENTOS HABILITAÇÃO CONCORRENTE (2659325) SEI 015.20.001365/2023.79 / pg. 1395

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 01.016857/2023-78 (SEI 5496958) Processo SEI 01400.000325/2023-79 / pg. 1396

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA REGENTE LTDA **NIRE :** 41600112709 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2317752533
NIRE (Sede) 41600112709	**CNPJ** 06.042.662/0001-00	**Data de Ato Constitutivo** 18/12/2003	**Início de Atividade** 01/01/2004
Endereço Completo Rua MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 1086, JARDIM ALVORADA - Maringá/PR - CEP 87033-220			
Objeto Social CONSTRUCAO CIVIL EM GERAL - CONSTRUCAO VIARIA, CONSTRUCAO GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE, E PAVIMENTACAO DE ESTRADAS E VIAS - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS, ARMACAO DE FORMA DE CONCRETO, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - MONTAGEM INDUSTRIAL - URBANIZACAO E MANUTENCAO DE VIAS PUBLICAS - INCORPORACAO E ADMINISTRACAO OBRAS - PROJETOS DE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA - SUPERVISAO DE OBRAS - CONSULTORIA NA AREA DE CONSTRUCAO CIVIL EM GERAL - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - SERVICO DE ESCORAMENTO DE OBRAS			
Capital Social R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio					
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ARTUR ROGÉRIO TUNES SILVA	120.939.748-00	R$ 800.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador		
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
ARTUR ROGÉRIO TUNES SILVA	120.939.748-00	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
25/08/2023	20235904066	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/09/2023, às 08:12:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **THG2CP1W**.

PRC2317752533

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

51

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSTRUTORA REGENTE (2659325.0003/2023-79) pg. 1397

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO (0010613-72.2023.7.08.0000 - Processo SEI 0010613-72.2023.7.08.0000 / pg. 1398

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
AV. REBOUÇAS, 200
AT. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MARINGÁ - PARANÁ

CONCORRENCIA Nº 034/2023 – PMM -
ENVELOPE 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DATA DA ABERTURA: 06/11/2023
HORARIO DE ABERTURA: 09:00 HORAS

PROPONENTE: PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI – EPP
CNPJ 79.124.442/0001-08
AVENIDA JOÃO PAULINO VIEIRA FILHO, 625 - SALA 1008
FONE: 44 3031 9015
e-mail: proec@wnet.com.br
CEP 87020-015
MARINGÁ - PARANÁ

Protocolo: 1182 Data: 06/11/2023 Horas: 08:21:46
Licitante: PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI - EPP
Modalidade: Concorrência - 34/2023 Cnpj: 79.124.442/0001-08
PMM/SEMAT - DIRETORIA DE LICITAÇÕES - Proposta

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO PROEC ENGENHARIA (6805953690308) SEI 25.000029.0011667.2023.79 / pg. 1399

Anexo DOCUMENTO SEI 25.000029.0010166.2023.79 / pg. 1400

LOTE 01

CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUACAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM

RUA HENOCH VIEIRA DE QUENTAL, 587 COM A RUA ANTONIO RIGOLDI, 94 COM A RUA PIONEIRO GERALDO PORTELA, 586 COM A RUA PIONEIRO ALEXANDRE BULLA, 95 LOTE 001 QUADRA 507 ZONA 36 LOTEAMENTO BOM JARDIM NO MUNICIPIO DE MARINGA PR

CONCORRENCIA Nº 034/2023

DESCRIMINAÇÃO	PAGINAS
INDICE – HABILITAÇÃO ENVELOPE Nº 01	01
Certificado de Registro Cadastral	02
Declaração de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte	03
Certidao Simplificada	04
Vigesima primeira alteração de contrato social	05 a 10
Cnpj	11
Certidão da Fazenda Municipal	12
Certidão da Fazenda Estadual	13
Certidão do FGTS	14
Certidão Tributos Federais	15
Certidão Trabalhista	16
Certidão Falencia Concordatas e Recuparação Judicial	17
Balanço Patrimonial 2022	18 a 41
Capacidade Financeira	42
Capacidade Econômica	43
Declaração de atendimento aos requisitos de Habilitação compromissos assumidos	44
Recebimento de Documentos confome anexo III	45
Declaração de Idoneidade conforme anexo V	46
Declaração de sujeição as condições do Edital conforme anexo VI	47
Declaração de não existencia de trabalhadores menores conforme anexo VII	48
Declaração de não Parentesco conforme anexo XIV	49
Declaração de nota fiscal para tombamento anexo XXI	50
Declaração de Exame dos Projetos confome anexo XVII	51
Declaração disponibilidade Técnica anexo XVIII	52
Declaração de Anuencia das composição de custo unitario	53
Certidão Pessoa Juridica do CREA	54
Certidão Pessoa Fisica do CREA	55
Atestado de Acervo Tecnico	56 a 67
comprovação do vinculo empregaticios	68 a 73
Declaração de não visita conforme anexo XVI	74
Declaração de Disponibilidade de Equipamentos confome anexo XV	75

Maringa, 06 de novembro de 2023

Proec Engenharia Civil Eireli - EPP
Eduardo Cawahisa - Representante
RG 2.158.282 SSP-PR CPF nº 482.837.899-53

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2023 (69059532690308) EI 25.000029/2023-79 / pg. 1401

Anexo DOCUMENTO SEI 25.000029.0510166.712023.79 / pg. 1402

PROEC
02/75

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS – SELOG
DIRETORIA DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL | Nº. 014/2023

Certifico que **PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 79.124.442/0001-08, com sede na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº. 625, Sala 1008, Zona 01 na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.020-015,** está inscrita no Registro Cadastral mantido por esta Prefeitura, ficando, portanto, habilitada a participar de licitações realizadas pelos órgãos da Administração Direta e Indireta deste Município de Maringá, na categoria abaixo especificada, conforme o disposto no Artigo 36 da Lei Federal 8.666/93.

O presente certificado terá **validade de 1 (um) ano**, contado da data de sua expedição, não dispensando o seu portador da apresentação de outros documentos, quando solicitados.

CLASSIFICADO NA CATEGORIA: **INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA CIVIL, LOTEAMENTO, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E DE TERCEIROS, ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA MECÂNICA. 4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 7112-0/00 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 4110-7/00 – INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; 4299-5/99 – OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 4299-5/01 – CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.**

Maringá, 24 de maio de 2023.

Amanda Fiorillo
Matrícula: 44072

Amanda Fiorillo
Diretora de Licitações

4º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ

Anexo DOCUMENTOS SELEÇÃO 066_2023 (6059536) SEI 25.000.029.0010/2023.79 / pg. 1403

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROCESSO SEI 25.000029.05.01/2023.79 / pg. 1404

PROEC 03/75

ANEXO XIII

CONCORRENCIA Nº. 034/2023-PMM

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI EPP, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 25/01/1986, NIRE (nº)41600636295, CNPJ (nº) 79.124.442/0001-08, estabelecida na Av. João Paulino Vieira Filho, 625 sala 1008 CEP 87.020-015 na cidade de Maringá Paraná, declara, sob as penas da Lei, que:

1. Enquadra-se na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123, de 14/12/2006 e alterações.

2. A receita bruta, nos termos da Lei Complementar 123/2006, auferida no último ano-calendário foi de R$ 2.877.673,22 (Dois Milhões, Oitocentos e Setenta e Sete Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais e Vinte e Dois Centavos).

3. No ano em curso não ultrapassou os limites estabelecidos para obtenção do benefício, nos termos da Lei Complementar 123/2006;

4. A pessoa jurídica não se enquadra em nenhuma das hipóteses abaixo, nos termos da Lei Complementar 123/2016:

I - de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

II - que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III - de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, em que a receita bruta global ultrapasse o limite para obtenção do benefício;

IV - cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, em que a receita bruta global ultrapasse o limite para obtenção do benefício;

V - cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, em que a receita bruta global ultrapasse o limite para obtenção do benefício;

VI - constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

VII - que participe do capital de outra pessoa jurídica;

VIII - resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

IX - constituída sob a forma de sociedade por ações.

Maringá, 06 de Novembro de 2023.

Proec Engenharia Civil Eireli EPP
Nome: Eduardo Cawahisa
CPF: 482837899-53
CREA 15.844 D PR
Assinatura:

Contador responsável pela Empresa:
Nome: Darci Mishio Ono
CRC/PR N.º: 037839/O-7
Assinatura:

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 079/2023 (6805953690308) SEI 25.0.000029.06-10 / 2023.79 / pg. 1405

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (6905953690308) SEI 25.000.029.05-10 / 1667120.79 / pg. 1406

PROEC
04/75

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: **PROEC ENGENHARIA CIVIL LTDA - EPP** NIRE : 41600636295 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2317946820
NIRE (Sede) 41600636295	**CNPJ** 79.124.442/0001-08	**Data de Ato Constitutivo** 20/02/1986	**Início de Atividade** 25/01/1986

Endereço Completo
Avenida JOAO PAULINO VIEIRA FILHO, Nº 625, 1.008;, ZONA 01 - Maringá/PR - CEP 87020-015

Objeto Social
INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA CIVIL, LOTEAMENTO, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS E DE TERCEIROS, ENGENHARIA ELETRICA E ENGENHARIA MECÂNICA.

Capital Social R$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EDUARDO CAWAHISA	482.837.899-53	R$ 1.900.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
EDUARDO CAWAHISA	482.837.899-53	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 09/12/2022	**Número** T4160063629	**Ato/eventos** 904 / 046 - TRANSFORMACAO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/10/2023, às 17:15:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5B9VTKL3**.

PRC2317946820

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

1 de 1

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO PROEC ENGENHARIA (6895532)SEI 25.6.000029.06-10/2023 / pg. 1407

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 95/2023 (6905953) SEI 25.0.000029.05-10/2023.79 / pg. 1408

PROEC
05/75

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PROEC ENGENHARIA CIVIL LTDA – EPP
CNPJ: 79.124.442/0001-08

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI:

EDUARDO CAWAHISA, brasileiro, natural de Maringá, Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado em Maringá, Paraná, à Rua Arthur Thomas, n.º 10, Apto. 301, Edifício Notredame, Zona 01, CEP 87.013-250, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 2.158.282-4, expedida pelo I.I.PR e CPF n.º 482.837.899-53, único sócio da sociedade empresária limitada **PROEC ENGENHARIA CIVIL LTDA – EPP**, com sede na cidade de Maringá, Paraná, na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 625, Sala 1.008, Zona 01, CEP 87020-015, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41200740371 por despacho em sessão de 20/02/1986, e inscrita no CNPJ sob nº 79.124.442/0001-08, ora transforma seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no paragrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02 CC, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta empresa em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de **PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI – EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta Empresa, no valor de R$ 1.900.000,00 (Hum Milhão e Novecentos Mil Reais) dividido em 1.900.000 (Hum Milhão e Novecentas Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, passa a constituir o Capital da Eireli, mencionada na cláusula anterior.

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
- EDUARDO CAWAHISA.....	1.900.000	R$ 1.900.000,00	100%
TOTAL.....	**1.900.000**	**R$1.900.000,00**	**100%**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2017 09:38 SOB Nº 41600636295.
PROTOCOLO: 177329530 DE 07/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704426886. NIRE: 41600636295.
PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79.124.442/0001-08 (69953690308) EI 25.6.2000.0029.0001.166712023.79 / pg. 1409

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO 79 (6690953) SEI 25.000.029.0010/2023.79 / pg. 1410

PROEC 06/75

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PROEC ENGENHARIA CIVIL LTDA – EPP
CNPJ: 79.124.442/0001-08

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com teor seguinte.

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPOSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

PROEC ENGENHARIA CIVIL – EIRELI – EPP
CNPJ: 79.124.442/0001-08

EDUARDO CAWAHISA, brasileiro, natural de Maringá, Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado em Maringá, Paraná, à Rua Arthur Thomas, n.º 10, Apto. 301, Edifício Notredame, Zona 01, CEP 87.013-250, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 2.158.282-4, expedida pelo I.I.PR e CPF n.º 482.837.899-53, RESOLVE constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 79.124.442/0001-08, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa constituída sob a forma EIRELI, e com a denominação **PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI – EPP**, CNPJ sob nº 79.124.442/0001-08, data de constituição 20/02/1986, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o inicio das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantia a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedindo temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2017 09:38 SOB Nº 41600636295.
PROTOCOLO: 177329530 DE 07/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704426886. NIRE: 41600636295
PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO PROEC 79.124.442/0001-08 (6895326903081) Fl 25. 6000029.06-10/06/2023.79 / pg. 1411

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO 79 (6690395) SEI 25.000.029.0010/2023.79 / pg. 1412

PROEC 07/75

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PROEC ENGENHARIA CIVIL LTDA – EPP
CNPJ: 79.124.442/0001-08

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI terá a sua sede na cidade de Maringá, Paraná, a Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 625, Sala 1.008, Zona 01, CEP 87020-015, que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto da EIRELI será: Indústria de construção civil e engenharia civil, loteamento, compra e venda de imóveis próprios e de terceiros, engenharia elétrica e engenharia mecânica.

Paragrafo Primeiro: A empresa terá como código de atividade econômicas os seguintes CNAE'S:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios.
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia.
- 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários.
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital da EIRELI na importância de R$ 1.900.000,00 (Hum Milhão e Novecentos Mil Reais) dividido em 1.900.000 (Hum Milhão e Novecentas Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do país:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
- EDUARDO CAWAHISA.....	1.900.000	R$ 1.900.000,00	100%
TOTAL.....	**1.900.000**	**R$1.900.000,00**	**100%**

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Empresa Anônima.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2017 09:38 SOB Nº 41600636295.
PROTOCOLO: 177329530 DE 07/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704426886. NIRE: 41600636295.
PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO PROEC ENGENHARIA (6859530) SEI 25.0.000029061-0 / pg. 1413

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 90308 (SEI 25.000.029.05-10 / pg. 1414

PROEC
08/75

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PROEC ENGENHARIA CIVIL LTDA – EPP
CNPJ: 79.124.442/0001-08

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da EIRELI caberá ao titular **EDUARDO CAWAHISA**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, da prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2017 09:38 SOB Nº 41600636295.
PROTOCOLO: 177329530 DE 07/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704426886. NIRE: 41600636295.
PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROEC ENGENHARIA (6809530690308) SEI 25.0.000029006-0 / 0166712023.79 / pg. 1415

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO 79 (6690953) SEI 25.000.029.06-10 / 1671283.79 / pg. 1416

PROEC
09175

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PROEC ENGENHARIA CIVIL LTDA – EPP
CNPJ: 79.124.442/0001-08

normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. (Artigo 1.011, §1º, CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua ultima alteração, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A titular elege o Foro da Comarca de Maringá, Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, elaborado em via única, para que venha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-PR, 18 de Outubro de 2017.

4º TABELIONATO DE NOTAS

EDUARDO CAWAHISA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2017 09:18 SOB Nº 41600636295.
PROTOCOLO: 177329530 DE 07/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704426886. NIRE: 41600636295.
PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROEC ENGENHARIA (6890308) SEI 25.6.000029.06-0 / 166712023.79 / pg. 1417

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO 79 (6690953) SEI 25.000.029.06-10 / 1671213.79 / pg. 1418

PROEC
JO 175

4o. TABELIONATO DE NOTAS
Jose Carlos Fratti
Tabeliao
Av XV. de Novembro, 506 - Centro
Fone: (44) 3028-5451 - Maringa-PR

FUNARPEN - SELO DIGITAL
UuLhz . IlaEs . 9VPot - 8D3TL . LFCIH
Consulte esse selo em:
http://funarpen.com.br

RECONHECO a(s) firma(s) de:
CISZFVcJOJ-EDUARDO CAMMISA.....
pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade.
MARINGA, 31 de Outubro de 2017

029-MARICEA OLIVEIRA DE ALMEIDA
SUBSTITUTA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2017 09:38 SOB Nº 41600636295.
PROTOCOLO: 177329530 DE 07/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704426886. NIRE: 41600636295.
PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO PROEC (6890308) SEI 25.0.000029.0501/2023-79 / pg. 1419

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO 79 (6690395) SEI 25.000.029.0010/2023-79 / pg. 1420

PROEC
1175

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
79.124.442/0001-08 MATRIZ		20/02/1986

NOME EMPRESARIAL
PROEC ENGENHARIA CIVIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAO PAULINO VIEIRA FILHO	625	SALA 1.008

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.020-015	ZONA 01	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3031-9015

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/10/2023** às **08:49:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO PROEC 79.124.442 (6809530) SEI 25.6.000029.06-10/2023.79 / pg. 1421

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (6690308) SEI 25.0.000029.0510166/2022-79 / pg. 1422

PROEC
12/175

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 287122/2023

Certificamos, conforme requerido por **PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI EPP**, CPF/CNPJ nº **79.124.442/0001-08**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI - EPP,** CPF/CNPJ nº **79.124.442/0001-08**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a periodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **11/10/2023**
Válida até: **09/01/2024**

Certidão emitida com base nas normas:
CTN - Código Tributário Nacional
CTM - Código Tributário Municipal
Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **4FEE81AEFCE60CF325F3F2A72FE6EBB5**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte*

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO PROEC ENGENHARIA (6690303) SEI 25.0.000029016-0 / pg. 1423

Anexo DOCUMENTO SEI 25.000.029.001.166.712023.79 / pg. 1424

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PROEC
13/75

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031991192-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.124.442/0001-08**
Nome: **PROEC ENGENHARIA CIVIL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROTOCOLO (0095369030) SEI 25.0.000029106-1 / pg. 1425

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (6905953690308) SEI 25.0.000029061-0 / pg. 1426

PROEC 14175

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79.124.442/0001-08
Razão Social: PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI EPP
Endereço: AV JOAO PAULINO VIEIRA FILHO 625 SALA 1008 / ZONA 01 / MARINGA / PR / 87020-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/10/2023 a 16/11/2023

Certificação Número: 2023101806314436890670

Informação obtida em 01/11/2023 15:14:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Anexo I Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. SEI 25.000.029.061/2023-79 / pg. 142

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SEI 25.0.000029105-1) / pg. 1428

PROEC
1575

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROEC ENGENHARIA CIVIL LTDA
CNPJ: 79.124.442/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:15:31 do dia 01/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/04/2024.
Código de controle da certidão: **DB24.2897.8184.A5BC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROEC 79.124.442 (3690308) SEI 25.000.029.0101/2023-79 / pg. 1429

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (6690395) SEI 25.0.000029.06-0/166712023.79 / pg. 1430

PROEC
16/75

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROEC ENGENHARIA CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 79.124.442/0001-08
Certidão nº: 55848871/2023
Expedição: 11/10/2023, às 14:11:16
Validade: 08/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROEC ENGENHARIA CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.124.442/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO PROEC 79124442000108 (6895369) SEI 25.000029.0010167/2023-79 / pg. 1431

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 90308 (SEI 25.000.029.05-10 / 0166712023.79 / pg. 1432

PROEC
17175

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20231004091232909175 3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI
CNPJ: 79.124.442/0001-08

Observações:
Não Há

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 38,15 = 155 VRC - R$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 4 de outubro de 2023.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROEC 79124442000108 (6895953690308) EI 25.0.0000029-0 - 10/10/2023 16:07:12 - 79 / pg. 1433

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 25.000.029.06-10/166712023.79 / pg. 1434

PROEC
18175

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped — Versão: 10.1.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41600636295	79.124.442/0001-08	

NOME EMPRESARIAL
PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	43

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
54.8D.25.65.7F.E0.31.C4.D0.35.B2.E4.C0.C4.DA.23.41.1F.39.83

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	79124442000108	PROEC ENGENHARIA CIVIL LTDA: 79124442000108	440681073183281617 2	28/03/2023 a 27/03/2024	Sim
contador	57123446968	DARCI MISHIO ONO: 57123446968	440680855795936909 9	02/09/2021 a 02/09/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:
54.8D.25.65.7F.E0.31.C4.D0.35.B2.E4.
C0.C4.DA.23.41.1F.39.83-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 25/05/2023 às 09:09:19

75.B4.BD.8E.0C.E0.3D.E1
0F.BD.10.D1.64.7B.A1.96

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Anexo DOCUMENTO DE HOMOLOGAÇÃO PROEC 79124442000108 (6805536903) SEI 25.000029.00104671/2023-79 / pg. 1435

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO_PREGÃO_69059532690308 (SEI 25.000.029.0016671/2023.79 / pg. 1436

PROEC 19/75

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped Contábil

Entidade:	PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	79.124.442/0001-08
Número de Ordem do Livro:	43

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI
NIRE	41600636295
CNPJ	79.124.442/0001-08
Número de Ordem	43
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	MARINGA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/02/1986
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19353

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	43
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19353
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.8D.25.65.7F.E0.31.C4.D0.35.B2.E4.C0.C4.DA.23.41.1F.39.83-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Anexo DOCUMENTO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SEI 25.000.029.051/2023-79 / pg. 1437

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (2690308) SEI 25.000.029.0010/2023-79 / pg. 1438

PROEC 20175

DADOS DAS ASSINATURAS

Sped

Entidade:	PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	79.124.442/0001-08
Número de Ordem do Livro:	43		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	482.837.899-53
Nº de Série do Certificado	4406810731832816172
Nome do Signatário	PROEC ENGENHARIA CIVIL LTDA:79124442000108
Autoridade Certificadora Emissora	AC CERTIFICA MINAS v5
Validade	28/03/2023 a 27/03/2024

Qualificação do Assinante	contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	571.234.469-68
Nº de Série do Certificado	4406808557959369099
Nome do Signatário	DARCI MISHIO ONO:57123446968
Autoridade Certificadora Emissora	AC CERTIFICA MINAS v5
Validade	02/09/2021 a 02/09/2024

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROCESSO SEI 25.000.020.106/2023-79 / pg. 1439

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO_PREGÃO 79 (6690953) SEI 25.000.029.05-10 / 1.166.712.23.79 / pg. 1440

PROEC
21/75

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade:	PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	79.124.442/0001-08
Número de Ordem do Livro:	43
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 4.457.319,59	R$ 4.729.639,61
ATIVO CIRCULANTE		R$ 4.338.392,13	R$ 4.634.708,34
DISPONÍVEL		R$ 82.990,35	R$ 155.613,74
CAIXA		R$ 24.318,23	R$ 14.916,21
Caixa Geral		R$ 24.318,23	R$ 14.916,21
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 57.904,72	R$ 137.726,94
Caixa Econômica Federal - C/C 1302-5		R$ 57.904,72	R$ 137.726,94
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 767,40	R$ 2.970,59
Caixa Econômica Federal 1302-5		R$ 767,40	R$ 2.970,59
CLIENTES		R$ 245.000,00	R$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 245.000,00	R$ 0,00
Clientes Diversos		R$ 0,00	R$ 0,00
Eduardo Cawahisa		R$ 245.000,00	R$ 0,00
Prefeitura Municipal de Maringá		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 631.352,59	R$ 782.466,41
CRÉDITOS DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 101.250,00
Loteamento Jard. Água Verde Imbituva-PR		R$ 0,00	R$ 101.250,00
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		R$ 604.500,00	R$ 604.500,00
Titulos a Receber		R$ 330.000,00	R$ 330.000,00
Vitor Maia Produções Artisticas Eireli		R$ 274.500,00	R$ 274.500,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 26.400,00	R$ 75.248,00
Adiantamento a Fornecedores		R$ 26.400,00	R$ 0,00
Fashion Fish da Barra Materiais e Serviços Eireli		R$ 0,00	R$ 75.248,00
TRD Transporte Rodoviario Dalfan Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
M H Eletricas e Ferragens Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
ARS Equipamentos de Iluminação Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Farinelli Industria Comercio e Serviços Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 1.015,82
Adiantamento de 13º Salário		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamento de Férias		R$ 0,00	R$ 942,60
Adiantamento de Salário		R$ 0,00	R$ 0,00

Anexo DOCUMENTO SEI 25.0.000029106-0 / pg. 1441

Anexo DOCUMENTO SEI 25.000.029.0610/2023.79 / pg. 1442

PROEC
22 AS

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	79.124.442/0001-08
Número de Ordem do Livro:	43		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Verbas Antecipadas		R$ 0,00	R$ 73,22
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 452,59	R$ 452,59
IRRF a Recuperar		R$ 2,85	R$ 2,85
IRRF s/ Aplicação Financeira		R$ 67,19	R$ 67,19
IRPJ Estimativa		R$ 214,37	R$ 214,37
CSLL Estimativa		R$ 168,18	R$ 168,18
ESTOQUES		R$ 3.379.049,19	R$ 3.696.628,19
IMÓVEIS PARA REVENDA		R$ 3.379.049,19	R$ 3.696.628,19
Loteamento Jard. Água Verde Imbituva-PR		R$ 2.368.040,07	R$ 2.229.181,51
Casa 568 - Jardim Agua Verde Imbituva-Pr		R$ 0,00	R$ 18.158,01
Lote 04 Quadra 315 - Imbituva-PR		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
Mont Blanc Residence		R$ 379.274,18	R$ 744.533,85
Comercial Centenário		R$ 331.734,94	R$ 404.754,82
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 118.927,46	R$ 94.931,27
IMOBILIZADO		R$ 118.924,62	R$ 94.928,43
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 48.876,58	R$ 48.876,58
Móveis e Utensílios		R$ 48.876,58	R$ 48.876,58
MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS		R$ 112.252,20	R$ 112.252,20
Máquinas e Equipamentos		R$ 112.252,20	R$ 112.252,20
VEÍCULOS		R$ 163.775,80	R$ 146.735,64
Consórcio de Veículos		R$ 0,00	R$ 4.859,84
Veículos		R$ 163.775,80	R$ 141.875,80
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R$ 47.434,14	R$ 47.434,14
Computadores e Periféricos		R$ 47.434,14	R$ 47.434,14
INSTALAÇÕES		R$ 10.421,60	R$ 10.421,60
Instalações		R$ 10.421,60	R$ 10.421,60
(-) (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R$ (263.835,70)	R$ (270.791,73)
(-) (-) Depreciações Acumuladas		R$ (263.835,70)	R$ (270.791,73)
INTANGÍVEL		R$ 2,84	R$ 2,84
MARCAS E PATENTES		R$ 2,84	R$ 2,84
Marcas e Patentes		R$ 2,84	R$ 2,84

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO PROCESSO Nº 0000029-06.2023.8.16.0079 (6690308) SEI 25.0.000029-06.2023.8.16.0079 / pg. 1443

Anexo DOCUMENTO SEI 25.000.029.010.166/2023.79 / pg. 1444

PROEC
23 175

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	79.124.442/0001-08
Número de Ordem do Livro:	43
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO		R$ 4.457.319,59	R$ 4.729.639,61
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.589.029,80	R$ 1.888.301,92
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.369.292,69	R$ 1.286.855,88
EMPRÉSTIMOS		R$ 1.369.292,69	R$ 1.286.855,88
Empréstimo Caixa Econômica Federal		R$ 413.523,49	R$ 621.664,00
(-) Juros s/ Empréstimo Caixa Econômica Federal		R$ 0,00	R$ (125.341,03)
Loteamento Jardim Pinheiros - Prudentópolis		R$ 709.002,65	R$ 784.002,65
Proec Construtora de Obras Ltda		R$ 246.766,55	R$ 6.530,26
FORNECEDORES		R$ 239.676,92	R$ 527.130,44
FORNECEDORES		R$ 239.676,92	R$ 527.130,44
A Rodrigo Volpato Demori ME		R$ 0,00	R$ 0,00
A. A. D. N. Torres - Locações		R$ 0,00	R$ 0,00
A. P. Castelan - Pinturas Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
A. Pontes Araraquara Comercio de Tintas Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
AATE Madeiras Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
AC Siqueira & Cia Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Ademir da Costa Ramalho 18470332680		R$ 0,00	R$ 0,00
Adriano Aparecido de Almeida		R$ 0,00	R$ 0,00
ALEXSANDRO HIDEK YAMADA CARDOSO		R$ 0,00	R$ 0,00
Alumichapas Com. Aluminio Acrilico Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Andrei Bertaglia ME		R$ 0,00	R$ 0,00
ARS Equipamentos de Iluminação Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Associação de Ação Comunitária e Assitência Social		R$ 0,00	R$ 0,00
Augelumen Ind. e Com. de Equipamentos Eletronicos Eireli		R$ 0,00	R$ 0,00
Balaroti Com. de Mats de Construção S.A		R$ 0,00	R$ 0,00
Bolanho Pneus Ltda		R$ 879,95	R$ 0,00
BORIM COM. DE CORDAS E LONAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Bulla Sinalizações Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
C M C Rio Comercio de Materiais Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
C. O. Mueller Com. Motores e Bombas Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROCESSO 6890953690308 EI 25.6.000029.00-1016671203.79 / pg. 1445

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (69953/2690308) SEI 25.000.029.0010/2023.79 / pg. 1446

PROEC
24175

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	79.124.442/0001-08
Número de Ordem do Livro:	43
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Carla Sousa Roque - 22250267855		R$ 0,00	R$ 0,00
Carla Virginia de Oliveira		R$ 0,00	R$ 0,00
Casa Agropecuária Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Catedral Comercio de Combustiveis Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
CBF COMÉRCIO DE MAT. ELÉTRICOS		R$ 10.020,00	R$ 0,00
Cezar Eduardo Ivantes		R$ 0,00	R$ 2.000,00
Chavenco Serviços de Zincagem Ltda		R$ 0,00	R$ 3.612,70
Cia Metalurgica Brasil Sul Ltda.		R$ 0,00	R$ 0,00
Ciaseg Segurança Eletronica Ltda		R$ 280,00	R$ 82,58
Cicampo Maquinas e Ferramentas Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Cola Bem Ind. de Arg. e Rejuntes de Maringa Ltda		R$ 590,00	R$ 0,00
Comercial de Bebidas Virginia Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL DE FERRAGENS COFEBRAL LTDA		R$ 551,44	R$ 1.069,53
Comercio de Combustiveis Sardenha Ltda.		R$ 0,00	R$ 0,00
Concrelp Concreto Ltda		R$ 48.989,15	R$ 26.764,58
Cordeiro Cabos Eletricos S.A		R$ 0,00	R$ 0,00
Cortpar Comercio de Ferro e Aço Ltda.		R$ 368,60	R$ 0,00
CSD - Cia Sulamericana de Distribuição		R$ 0,00	R$ 0,00
D L G R Copiadora Copingá Ltda.		R$ 0,00	R$ 0,00
DATA PONTO WOLRD AUTOMAÇÃO DE PONTO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Deonea Porcemao Moleta & Cia Ltda		R$ 12.412,00	R$ 0,00
Dicomp Ind. e Com. Ltda.		R$ 0,00	R$ 17.230,49
DISTRIBUIDORA CADILLI DE FERRAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Docol Metais Sanitarios Ltda		R$ 4.370,20	R$ 0,00
Drugovich Pneus Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Eagletronica Industria e Comercio Ltda		R$ 0,00	R$ 5.500,00
EKMFORCELI COM. DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO		R$ 5.775,00	R$ 0,00
Eletro Maringa Com. de Mat. Eletrico Ltda		R$ 0,00	R$ 706,10
Eletro Tecnica Chavenco Ltda		R$ 0,00	R$ 345,00
Eletroluz Materiais Elétricos Ltda		R$ 0,00	R$ 408,00

Anexo DOCUMENTO SEM VALIDADE JURÍDICA PROVENIENTE DE SISTEMA 690308 EI 25.0.0000.0000.166712023.79 / pg 4447

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROCESSO Nº 23.079.690/2019-53 (SEI 25.000.029.0510/2019-79) / pg. 1448

PROEC 25175

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	79.124.442/0001-08
Número de Ordem do Livro:	43
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Eletrotecnica Positivo Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Eliane S/A Revestimentos Ceramicos		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPLACA IND E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Entec Disk Entulhos Ltda		R$ 0,00	R$ 1.320,00
Farinelli Industria Comercio e Serviços Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Fashion Fish da Barra Materiais e Serviços Eireli		R$ 0,00	R$ 0,00
FCK Engenharia Civil Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Ferpar - Comercio e Industria de Aço Parana Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Ferramentas e Acessórios Maua Ltda		R$ 940,00	R$ 7.500,00
FG Comercio Materiais de Construção Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Fipal Distribuidora de Veiculos Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Frisia Cooperativa Agroindustrial		R$ 0,00	R$ 0,00
G. C. da Cruz - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
Gaioski Sondagens e Perfurações Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Gerdau Aços Longos Ltda.		R$ 11.018,39	R$ 3.958,67
Giovani de Rossi - Comercio Serviços e Consultoria Segurança		R$ 0,00	R$ 0,00
Gold Plant Industria e Comercio Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
GS Alarmes Ltda.		R$ 996,75	R$ 0,00
H Campodonico da Silva Panini Terraplenagem		R$ 650,00	R$ 0,00
Hailiny Mazon Erddmann		R$ 0,00	R$ 0,00
Helio Ceiconti - Metalurgia Champagnat Me		R$ 0,00	R$ 0,00
Helo Comercio de Veiculos Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Henrique P. Tutini Toldos Eireli		R$ 0,00	R$ 0,00
Hortaviva Com. de Sementes Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Igor Henrique Lima de Oliveira		R$ 0,00	R$ 0,00
Imbituva Center Lar Materiais de Construção Eireli		R$ 2.865,00	R$ 0,00
Ingatubos - Comercio de Impermeabilizantes e Hidraulica Ltda		R$ 0,00	R$ 1.615,00
Inovesio Paz ME		R$ 0,00	R$ 6.000,00
Irmãos Marconi & Cia Ltda		R$ 490,50	R$ 0,00
IROPAR - ROLAMENTOS PARANA LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROEC 25.079 (6859526903) SEI 25.0.000029.06-1 / 166712023.79 / pg. 1449

Anexo DOCUMENTO SEI 25.000.029.06-10.166.712.52.79 / pg. 1450

PROEC
26175

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	79.124.442/0001-08
Número de Ordem do Livro:	43		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ivonesio Paz		R$ 3.300,00	R$ 0,00
J. Da Silva Abreu - Construção		R$ 0,00	R$ 0,00
J. Sacoman e Cia Ltda		R$ 551,88	R$ 0,00
J.A.A. Materiais Eletricos Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Jeferson Navarro		R$ 0,00	R$ 0,00
Jiancarlo Rezende dos Santos		R$ 0,00	R$ 0,00
JN Soluções Serviços Especializados		R$ 0,00	R$ 0,00
Jose Antonio Rantin		R$ 0,00	R$ 0,00
Judson Koven Martinez Martins Azevedo		R$ 0,00	R$ 0,00
JVN Comercio de Materiais Elétricos Ltda		R$ 4.135,00	R$ 0,00
kapaz Materiais de Construção Ltda EPP		R$ 0,00	R$ 1.748,76
KMV COMERCIO DE TINTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 6.226,50
Komafer Com. de Imp. e Hidr. Ltda		R$ 5,50	R$ 0,00
Limp-Seg Comercio de Materiais de Limpeza e EPI EIRELI		R$ 374,25	R$ 0,00
Limpedra Pordutos para Limpeza Pesada Ltda		R$ 0,00	R$ 900,00
Liquibras Bombas Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
LJS Comercio de Equipamentos de Proteção Individual Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Lojas Quero-Quero S/A		R$ 0,00	R$ 2.608,76
Luiz Alberto Vier - EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
M H Eletricas e Ferragens Ltda		R$ 0,00	R$ 4.500,00
Madeireira Italia Ltda		R$ 19.580,00	R$ 0,00
Madforte Madeiras Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Manuel da Mota Baterias Ltda		R$ 384,00	R$ 0,00
Marcelo Antonio Menon		R$ 0,00	R$ 62,50
Marcio dos Santos Amadeu		R$ 0,00	R$ 0,00
Marcos Vinicius dos Santos Cardoso		R$ 0,00	R$ 0,00
Maria F. A - Locação de Equipamentos ME		R$ 180,00	R$ 0,00
Maria Francisca de Almeida - Locação de Equipamentos ME		R$ 440,00	R$ 1.554,00
MARINGA FITAS DISTDE FITAS E ABRASIVOS I		R$ 0,00	R$ 0,00
Marlos Roziel Hodema		R$ 0,00	R$ 0,00

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROCESSO SEI 25.6.000029.06-10/2023 / pg. 149

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (690953) SEI 25.000.029.0610/2023.79 / pg. 1452

PROEC
27175

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	79.124.442/0001-08
Número de Ordem do Livro:	43		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Marques & Gobate Ltda		R$ 0,00	R$ 900,00
Martinez Mat. de Construção Ltda		R$ 1.620,00	R$ 0,00
Martins Bertolini Com. de Ferro e Aço Ltda		R$ 0,00	R$ 13.000,00
Mauro Xavier		R$ 0,00	R$ 0,00
Maxxi Park Estacionamento Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Mercado das Flores Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Metalurgica Alvarez Ltda		R$ 15.750,70	R$ 0,00
Metalurgica Hendufer Ltda		R$ 0,00	R$ 4.500,00
Metalurgica Horizonte Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
MG Vidros Automotivos Ltda		R$ 0,00	R$ 166,80
Mineradora Sul Minas Ltda		R$ 0,00	R$ 14.361,87
Miranda Serviços Administrativos Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
MMJ Comercio e Serviços Eireli		R$ 0,00	R$ 0,00
MNC Fabrica de Quadros Eletricos e Caixas Padrão Copel Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Moinho Vermelho Buffet Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Mota Car Service Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
MULTIPARAFUSOS COML DE PARAF E FERR LTDA		R$ 1.000,00	R$ 71,00
N.S. Ramos Construção Civil EIRELI		R$ 0,00	R$ 31.550,00
Nade Piscinas Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Naport Industria de Portas e Portoes Ltda		R$ 11.455,56	R$ 0,00
New Systems Reparadora de Veiculos Ltda ME		R$ 702,58	R$ 0,00
Nortefer Comercio de Ferro e Aço Ltda		R$ 2.795,00	R$ 0,00
Norteville Comercio de Ferro e Aço Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Nortevisual Serviços Ambientais Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
NR Work Segurança e Medicina do Trabalho		R$ 824,89	R$ 1.641,40
Panka Concreto e Argamassa Ltda.		R$ 0,00	R$ 0,00
Pietta e Cia Ltda.		R$ 0,00	R$ 0,00
Piscinas Hidrotec Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Ponto da Obra Locadora de Equipamentos Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Portas Automotivas Maringá Ltda.		R$ 0,00	R$ 0,00

Anexo DOCUMENTO SEI 25.000.029.106-10 / 0671253.79 / pg. 1453

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 69059532690308 (SEI 25.0.000029105-0) / pg. 1454

PROEC
28 | 75

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	79.124.442/0001-08
Número de Ordem do Livro:	43
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PORTAS E BATENTES CANÇÃO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Proec Construtora de Obras Ltda		R$ 0,00	R$ 246.625,50
Projetos e Execuções Eletricas Thoms Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Protender Engesul - Soluções para Construção Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
PSS Tintas Imbituva Ltda		R$ 0,00	R$ 28.990,10
Purcom Quimica Ltda		R$ 0,00	R$ 60.002,24
R A Comercio de Ferro e Aço Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
R. Pozza Site ME		R$ 0,00	R$ 0,00
Rafael Brasil Ganz ME		R$ 0,00	R$ 440,00
Rafael Viana MEI		R$ 0,00	R$ 0,00
RCM Cabos Elétricos Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Renato Pinheiro da Silva		R$ 0,00	R$ 0,00
Retema Maquinas e Ferramentas Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Ribeiro Distribuidora de Ferragens Ltda		R$ 0,00	R$ 381,60
Rinaldi Terraplenagem Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Rodojusti Transportes e Comercio Eireli		R$ 0,00	R$ 0,00
Rodrigo dos Santos Rinaldi ME		R$ 6.620,00	R$ 0,00
Rogerio Raimundo da Silva		R$ 0,00	R$ 0,00
Sintmar Industria e Comercio Ltda		R$ 1.920,00	R$ 0,00
Smaha Comercio e Representação Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
SND Distribuição de Produtos de Informática S.A		R$ 0,00	R$ 0,00
T.G.A. Material de Construção ME		R$ 0,00	R$ 3.081,67
Tarobá Atac. de Mat. de Construção Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Tectoner Recarga de Toner Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Telas Maringa Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Telhaço Maringa Ind. e Com. de Telhas Ltda		R$ 32.870,93	R$ 0,00
Terrafais Locação de Maquinas Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Transpercia Transportes Rodoviários Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Transporte Coletivo Cidade Canção Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Valdomiro Camargo Ferreira		R$ 0,00	R$ 0,00
Vertiflex Comercio de Materiais Eletricos Ltda		R$ 6.734,52	R$ 0,00

Anexo DOCUMENTO SEI 25.0.000029010-1 / pg. 1455

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (6905953690308)SEI 25.0.000029.05-10/66712563.79 / pg. 1456

PROEC 29 75

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	79.124.442/0001-08
Número de Ordem do Livro:	43
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Vila Nova Piscinas Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Vilson Sochodolak ME		R$ 0,00	R$ 0,00
Viveiro de Mudas Meurer Ltda		R$ 16.495,00	R$ 0,00
VR Benefícios e Serviços de Processamento S/A		R$ 0,02	R$ 0,00
W Katsumi Ogawa & Cia. Ltda.		R$ 0,00	R$ 0,00
Wsul Tecnologia e Informática Ltda.		R$ 0,00	R$ 0,00
Prudentopolis Palace Hotel Ltda.		R$ 0,00	R$ 0,00
Produseg Com. de Equip. Segurança Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Jane Mayumi Inokuma Rodrigueiro - Afiações		R$ 0,00	R$ 0,00
Marromil Distr. de Mat. p/ Construção Ltda		R$ 0,00	R$ 4.304,32
Cimflex Ind. e Com. Plasticos Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Syma Computadores Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Revestimentos e Decoração Melo Ribeiro Ltda		R$ 0,00	R$ 13.408,50
Pado S.A Indl Coml e Importadora		R$ 0,00	R$ 0,00
NTC Distr. de Materiais Const. Civil Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Central Comercio de Tintas Ltda		R$ 536,00	R$ 4.318,60
Servenrol - Serviços de Enrolamento e Peças Eletricas Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Sulferraço Maringá Prod. Siderurgicos Ltda		R$ 6.998,36	R$ 0,00
Ind. e Com. de Chapas Romano Ltda		R$ 1.970,00	R$ 0,00
Orion Alarmes Monitoramento Ltda ME		R$ 0,00	R$ 0,00
Aguia do Brasil Ltda		R$ 505,00	R$ 374,25
Casa Agro Pecuária Ltda		R$ 240,00	R$ 0,00
Centro Comercial Tiradentes Ltda		R$ 0,00	R$ 221,35
Softplan Planejamento e Sistemas Ltda		R$ 488,75	R$ 576,07
Papelaria Com. Mat. p/ Escr. Herval Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Klinker Com. de Prod. e Revest. Ceramicos Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Noma Veiculos Automotores Ltda		R$ 0,00	R$ 2.500,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS E SOCIAIS		R$ 25.036,72	R$ 52.338,66
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 25.036,72	R$ 52.338,66
COFINS a Recolher		R$ 5.209,51	R$ 5.264,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.8D.25.65.7F.E0.31.C4.D0.35.B2.E4.C0.C4.DA.23.41.1F.39.83-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Anexo DOCUMENTO SEI 25.0.000029061-0 / pg. 1457

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (6905953690308) SEI 25.000.029.105-0166712583.79 / pg. 1458

PROEC
30175

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	79.124.442/0001-08
Número de Ordem do Livro:	43
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Contribuição Social a Recolher		R$ 5.424,68	R$ 16.083,64
INSS a Recolher - Notas Fiscais		R$ 0,00	R$ 0,00
IRPJ a Recolher		R$ 5.025,24	R$ 21.205,28
IRRF a Recolher		R$ 373,28	R$ 36,19
ISS Retido a Recolher		R$ 1.159,22	R$ 3.197,16
PIS a Recolher		R$ 1.127,43	R$ 1.140,71
Sindical a Recolher		R$ 5.634,24	R$ 5.336,16
Tributos a Recolher Lei 10833/03		R$ 89,12	R$ 72,73
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 55.023,47	R$ 21.096,94
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R$ 34.623,86	R$ 10.486,89
13º Salário a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
Férias a Pagar		R$ 21.807,01	R$ 8.382,10
Pró-Labore a Pagar		R$ 979,00	R$ 0,00
Rescisão a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
Salários e Ordenados a Pagar		R$ 11.837,85	R$ 2.104,79
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 20.399,61	R$ 10.610,05
INSS a Recolher		R$ 9.466,55	R$ 6.542,57
FGTS a Recolher		R$ 2.908,20	R$ 982,91
INSS s/ Provisão de 13º Salário		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS s/ Provisão de Férias		R$ 6.280,30	R$ 2.414,00
FGTS s/ Provisão de 13º Salário		R$ 0,00	R$ 0,00
FGTS s/ Provisão de Férias		R$ 1.744,56	R$ 670,57
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 880,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 880,00
Cheques a Compensar		R$ 0,00	R$ 880,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 500.207,09	R$ 15.743,07
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 209.190,20	R$ 270.190,20
EMPRÉSTIMOS		R$ 209.190,20	R$ 270.190,20
Emprestimo de Eduardo Cawahisa - PF		R$ 209.190,20	R$ 270.190,20
RECEITAS/DESPESAS DIFERIDAS		R$ 291.016,89	R$ (254.447,13)
RECEITAS E DESPESAS DIFERIDAS		R$ 291.016,89	R$ (254.447,13)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.8D.25.65.7F.E0.31.C4.D0.35.B2.E4.C0.C4.DA.23.41.1F.39.83-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROEC ENGENHARIA (6059530) SEI 25.0.000029105-1 / doc. 12528.79 / pg. 1459

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (2690308) SEI 25.0.000029.06-0 / pg. 1460

PROEC 34/75

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	79.124.442/0001-08
Número de Ordem do Livro:	43
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Obra Mont Blanc Residence		R$ 340.909,09	R$ 0,00
(-) (-) Obra Mont Blanc Residence		R$ (49.892,20)	R$ 0,00
(-) Obra CMEI Jardim Iraja - Iguatemi-PR		R$ 0,00	R$ (254.447,13)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 2.268.062,70	R$ 2.825.594,62
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.900.000,00	R$ 1.900.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.900.000,00	R$ 1.900.000,00
Capital Social		R$ 1.900.000,00	R$ 1.900.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 368.082,70	R$ 925.594,62
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 368.082,70	R$ 925.594,62
Lucros Acumulados		R$ 324.253,73	R$ 925.594,62
(-) (-) Lucros Distribuídos		R$ (69.400,00)	R$ 0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores		R$ 113.228,97	R$ 0,00
Resultado do Exercício em Curso		R$ 0,00	R$ 0,00

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROEC (6895326903081) I 25.000.029.0001667/2023.79 / pg. 1461

Anexo DOCUMENTO SEI 25.000.029.0510/2023.79 / pg. 1462

PROEC
32/75

Empresa: **PROEC ENGENHARIA CIVIL LTDA** Folha: 0001
CNPJ: 79.124.442/0001-08 Número livro: 0043

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Referente ao exercício social iniciado em 01/01/2022 e findo em 31/12/2022

Nota 01 – Contexto Operacional

PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado como Empresário Individual de Responsabilidade Limitada, cadastrada no CNPJ 79.124.442/0001-08, com sede na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 625, Sala 1008, Zona 01, em Maringá, Estado do Paraná, tributada pelo Lucro Presumido, tem como principais operações a indústria de construção civil e engenharia civil, loteamento, compra e venda de imóveis próprios e de terceiros, engenharia elétrica e engenharia mecânica.

Nota 02 – Bases de Elaboração

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios de 01/01/2022 a 31/12/2022 e 01/01/2021 a 31/12/2021 (comparativas) estão sendo apresentadas em Reais (R$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da NBC TG 1000 (R1) aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009 que trata da Escrituração Contábil.

Atendendo aos termos da NBC TG 1000 (R1), a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior apresentadas para fins de comparação, podem conter algumas reclassificações para melhoria da informação e comparabilidade.

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade da entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades.

A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data do encerramentos das demonstrações contábeis e a data de autorização para emissão dessas demonstrações.

Nota 03 – Resumo das Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade, tempestividade e equilíbrio entre custo e benefício, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

3.01 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, bens, direitos e obrigações, vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.02 Caixa e Equivalentes de Caixa

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

Anexo DOCUMENTO SEI 25.0.000029010-1_20230711_0006.pdf (1463953690308) SEI 25.0.000029010-1 / 000712023.79 / pg. 1463

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO_PREGÃO 79 (6690953) SEI 25.000.029.0016/2023.79 / pg. 1464

PROEC
33175

3.03 Créditos a Receber

Os créditos a receber correspondem aos valores a receber de clientes pela venda a prazo de lotes e serviços de engenharia no decurso normal das atividades da Entidade. Se eventualmente o prazo de recebimento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor do direito a receber é mensurado pelo método do custo amortizado aplicando-se uma taxa efetiva de juros. Se os juros estiverem embutidos, é efetuado ajuste a valor presente, independentemente se os juros estejam implícitos ou explícitos.

Se a administração da sociedade encontrar evidências de perdas com créditos a receber a entidade reconhece imediatamente uma estimativa do valor como despesa no resultado e uma redução ao valor recuperável no respectivo ativo.

3.04 Estoques

Os estoques estão compostos pelos lotes adquiridos, construções em andamento e são mensurados pelo custo de aquisição e construção. O valor do custo é feito por do preço das compras dos lotes e os gastos com construções deduzido os impostos recuperáveis.

3.05 Investimentos

Esta rubrica contempla investimentos que não possuem expectativa de realização para os próximos 12 meses. Referem-se à aplicações financeiras em títulos de capitalização, bem como aplicações em cota de capital de cooperativas de crédito.

3.06 Imobilizado

Os itens do imobilizado estão registrados ao custo de aquisição, líquido dos tributos recuperáveis, com a contrapartida registrada em impostos a recuperar.

Reparos e manutenções são reconhecidos quando incorridos, diretamente no resultado do exercício. Se ocorrerem substituições de peças ou itens de imobilizado, estes são baixados, desde que, mantenham controle que permita o respectivo registro da substituição.

A depreciação é reconhecida no resultado aplicando-se o método linear com base na expectativa de utilização ou vida útil dos ativos, bem como, a estimativa do seu valor residual, conforme experiências anteriores com ativos semelhantes, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Já os terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas para o período corrente foram revisadas em 01 de janeiro de 2022 conforme abaixo:

Imóveis – Obras Civis e Edificações	30 anos
Maquinas, Equipamentos e Ferramentas	10 anos
Computadores e Periféricos	5 anos
Instalações	10 anos
Móveis e Utensílios	10 anos
Veículos	5 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes serão reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

3.07 Impairment de Ativos Não Financeiros

Os ativos não financeiros incluem os estoques, os investimentos e o imobilizado da entidade.

A administração da sociedade declara que no encerramento do exercício social não encontrou indícios ou evidências de que os valores apresentados dos ativos estivessem superiores aos passíveis de recuperabilidade. Caso ocorresse tal indicação, então o valor recuperável do ativo seria determinado e se o respectivo valor contábil excedesse seu valor recuperável estimado, uma perda por redução ao valor recuperável seria reconhecida como redutora do próprio ativo.

3.08 Fornecedores

Os fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da fatura. Se o prazo de pagamento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor da obrigação a pagar é mensurado pelo custo amortizado aplicando-se o método da taxa de efetiva de juros.

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROEC 79.124.442/0001-08 (6895326903081) 25.6[illegible]0029.0610.1667.1203 / pg. 1465

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (6690308) SEI 25.0.000029.06-0 / pg. 1466

3.09 Obrigações Tributárias

Contempla os tributos a pagar ou a recolher, inerentes a atividade da empresa referentes a venda, ao lucro e inclusive os retidos de terceiros.

O imposto de renda sobre o lucro é calculado na sistemática trimestral com a alíquota de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 60.000,00 no trimestre. Já para a contribuição social é aplicado a alíquota de 9% sobre o lucro tributável.

3.10 Empréstimos a Pagar

O reconhecimento inicial ocorre no recebimento dos recursos. Para alguns empréstimos, o reconhecimento inicial ocorre pelo valor total a pagar deduzido dos encargos financeiros e de custos da transação. Em seguida, mensalmente é reconhecido os encargos financeiros ou custos de transação que foram necessários para liberação do mesmo, aplicando-se o método do custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro-rata temporis").

Outros empréstimos a pagar como contas garantidas, são reconhecidos inicialmente pela valor total recebido, e somente após o encerramento do período é reconhecido e incorporado a dívida os encargos financeiros incorridos.

3.11 Financiamentos

Os financiamentos estão mensurados, pelo valor justo de aquisição dos ativos. O reconhecimento inicial ocorre pelo valor total a pagar deduzido dos encargos financeiros e de custos da transação. Em seguida, mensalmente é reconhecido os encargos financeiros ou custos de transação que foram necessários para liberação do mesmo, aplicando-se o método do custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro-rata temporis").

3.12 Receitas e Despesas diferidas

As receitas diferidas representam montantes que vão gerar um passivo para a entrega futura de bens, ou seja, foram negociações de unidades imobiliárias que foram realizadas antes da finalização de sua construção, a chamada venda na planta, e que geram uma obrigação de entrega futura.

O saldo desse grupo é baixado conforme o percentual de obra concluída em contrapartida à conta de receita classificada na Demonstração de Resultado.

As despesas diferidas são compostas pelos custos referentes à construção, e é baixado conforme o percentual de obra concluída em contrapartida à conta de custo classificada na Demonstração de Resultado.

3.13 Reconhecimento das Receitas de Vendas e Serviços.

A receita de venda de lotes compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização no curso normal das atividades da empresa e é apresentada de forma bruta, e a receita de prestação de serviços é reconhecida da da execução dos serviços de engenharia e construção civil.

A receita de vendas de unidades imobiliárias negociadas antes do término da construção é reconhecida conforme a evolução da obra.

3.14 Reconhecimento dos custos de Vendas e Serviços.

a) o reconhecimento dos custos dos lotes vendidos é efeito mediante proporção das parcelas recebidas;
b) o reconhecimento dos custos de construção civil é reconhecido mediante aos custos incorridos no período, inclui materiais diretos na construção, mão-de-obra e materiais indiretos.

Nota 04 - Imobilizado

a) Composição do Imobilizado – Matriz

Anexo DOCUMENTO SEM VALOR COMERCIAL PROCESSO SEI 25.000.029.106/2023-79 / pg. 1467

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (690953) SEI 25.000.029.0610/2023-79 / pg. 1468

IMOBILIZADO	31/12/2022			31/12/2021
	Valor Custo	Depr. Acum.	Valor Líquido	Valor Líquido
Instalações	10.421,60	10.421,60	0,00	0,00
Maq. Equip. e Ferram.	112.252,20	109.743,77	2.508,43	5.122,52
Moveis e Utensílios	48.876,58	40.354,18	8.522,40	11.571,36
Veículos	141.875,80	62.838,04	79.037,73	102.037,68
Computadores e Periféricos	47.434,14	47.241,08	0,00	193,06
Total do Imobilizado	**360.860,32**	**270.791,73**	**90.068,59**	**118.924,62**

b) Movimentação do Imobilizado – Matriz

IMOBILIZADO	31/12/2021	31/12/2022			
	Valor Líquido	Aquisições	Baixas	Depr.	Valor Líquido
Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maq. Equip. e Ferram.	5.122,52	0,00	0,00	2.614,09	2.508,43
Moveis e Utensílios	11.571,36	0,00	0,00	3.048,96	8.522,40
Veículos	102.037,68	0,00	21.900,00	1.099,92	79.037,73
Computadores e Periféricos	193,06	0,00	0,00	193,06	0,00
Total Imobilizado	**118.924,62**	**0,00**	**21.900,00**	**6.956,03**	**90.068,59**

Nota 05 - composição do capital social

	Nº DE COTAS	VR DA COTA	31/12/2022
Capital Social Subscrito	1.900.000	1,00	1.900.00,00
(-) Capital Social a Integralizar	(0)	1,00	(0,00)
(=) Capital Social Integralizado	**1.900.000**	**1,00**	**1.900.000,00**

Anexo DOCUMENTO SEM VALIDAÇÃO PARA FINS DE GOVERNO (SEI 25.000.029.0016712/23.79 / pg. 1469

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (6690308) SEI 25.0.000029.05-1/2023-79 / pg. 1470

PROEC
36175

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade:	PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	79.124.442/0001-08
Número de Ordem do Livro:	43
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R$ 2.130.374,09	R$ 4.994.378,53
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R$ 2.130.374,09	R$ 4.994.378,53
RECEITA DE VENDAS DE IMÓVEIS		R$ 409.090,91	R$ 676.084,53
Loteamento Jardim Água Verde		R$ 0,00	R$ 335.175,44
Mont Blanc Residence		R$ 409.090,91	R$ 340.909,09
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 1.721.283,18	R$ 4.318.294,00
Obra - Praça Emiliano Perneta		R$ 65.535,10	R$ 0,00
Obra - PQ. Linear Samambaia Maringa-PR		R$ 1.655.748,08	R$ 1.108.792,08
Obra - Praça Napoleão Moreira da Silva		R$ 0,00	R$ 3.209.501,92
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (110.881,81)	R$ (218.196,78)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R$ (110.881,81)	R$ (218.196,78)
(-) (-) PIS		R$ (16.063,35)	R$ (29.628,02)
(-) (-) COFINS		R$ (74.138,52)	R$ (136.744,78)
(-) (-) ISS		R$ (20.679,94)	R$ (51.823,98)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 2.019.492,28	R$ 4.776.181,75
(-) CUSTOS IMÓVEIS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (1.681.864,46)	R$ (3.339.328,19)
(-) CUSTOS EMPREENDIMENTOS PRÓPRIOS		R$ (59.870,64)	R$ (294.457,78)
(-) CUSTOS DOS IMÓVEIS VENDIDOS		R$ (59.870,64)	R$ (294.457,78)
(-) (-) Mont Blanc Residence		R$ (59.870,64)	R$ (155.599,22)
(-) (-) Obra Jard. Água Verde Imbituva-PR		R$ (0,00)	R$ (138.858,56)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (1.621.993,82)	R$ (3.044.870,41)
(-) OBRA PQ. LINEAR SAMABAIA		R$ (1.575.399,48)	R$ (545.414,72)
(-) Materiais Aplicados		R$ (751.065,57)	R$ (338.590,75)
(-) Serviços Prestados PJ		R$ (264.459,95)	R$ (110.306,82)
(-) Salários e Ordenados		R$ (210.908,79)	R$ (26.873,74)
(-) Férias		R$ (27.943,88)	R$ (3.827,24)
(-) Rescisão de Contrato		R$ (4.861,80)	R$ (4.754,74)
(-) 13º Salário		R$ (14.569,32)	R$ (2.659,14)
(-) INSS		R$ (71.059,16)	R$ (8.798,29)
(-) FGTS		R$ (19.017,70)	R$ (3.582,32)
(-) Combustível		R$ (4.135,11)	R$ (3.394,53)
(-) Locação de Equipamentos		R$ (63.836,67)	R$ (7.436,00)
(-) Vale Refeição		R$ (82.049,49)	R$ (17.742,71)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.8D.25.65.7F.E0.31.C4.D0.35.B2.E4.C0.C4.DA.23.41.1F.39.83-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROCESSO SEI 25.0.000029901-1 / pg. 1471

Anexo DOCUMENTO SEI 0421010 0166 PROCESSO SEI 25.000.029.010/2023-79 / pg. 1472

PROEC
37175

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	79.124.442/0001-08
Número de Ordem do Livro:	43		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Outros Custos		R$ (52.179,28)	R$ (15.161,55)
(-) Água, Energia e Telefone		R$ (9.112,76)	R$ (2.294,89)
(-) Fretes e Carretos		R$ (200,00)	R$ (0,00)
(-) OBRA - PRAÇA NAPOLEÃO MOREIRA DA SILVA		R$ (46.594,34)	R$ (2.499.455,69)
(-) Materiais Aplicados		R$ (32.870,93)	R$ (1.468.346,15)
(-) Serviços Prestados PJ		R$ (0,00)	R$ (752.556,89)
(-) Salários e Ordenados		R$ (7.106,36)	R$ (36.790,86)
(-) Férias		R$ (815,44)	R$ (16.338,41)
(-) Rescisão de Contrato		R$ (0,00)	R$ (5.987,65)
(-) 13º Salário		R$ (615,74)	R$ (12.011,16)
(-) INSS		R$ (4.691,38)	R$ (36.337,12)
(-) FGTS		R$ (494,49)	R$ (9.322,87)
(-) Combustível		R$ (0,00)	R$ (11.387,73)
(-) Locação de Equipamentos		R$ (0,00)	R$ (15.570,00)
(-) Vale Refeição		R$ (0,00)	R$ (38.725,26)
(-) Outros Custos		R$ (0,00)	R$ (62.882,40)
(-) Água, Energia e Telefone		R$ (0,00)	R$ (4.175,79)
(-) Fretes e Carretos		R$ (0,00)	R$ (9.023,42)
LUCRO BRUTO		R$ 337.627,82	R$ 1.436.853,56
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (506.820,08)	R$ (459.695,68)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (506.820,08)	R$ (459.695,68)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (130.676,61)	R$ (58.179,04)
(-) Salários e Ordenados		R$ (36.019,79)	R$ (3.657,90)
(-) Pró-Labore		R$ (13.200,00)	R$ (14.544,00)
(-) Rescisão de Contrato		R$ (23.844,88)	R$ (3.553,84)
(-) 13º Salário		R$ (11.575,23)	R$ (525,38)
(-) Férias		R$ (6.062,17)	R$ (654,34)
(-) INSS		R$ (2.528,91)	R$ (755,44)
(-) FGTS		R$ (26.680,69)	R$ (16.572,30)
(-) Indenização Trabalhista		R$ (216,03)	R$ (0,00)
(-) Vale Refeição		R$ (3.398,09)	R$ (11.779,53)
(-) Vale Transporte		R$ (6.995,98)	R$ (6.136,35)
(-) Seguro de Vida		R$ (34,84)	R$ (0,00)
(-) Despesas com Uniforme		R$ (120,00)	R$ (0,00)

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROEC ENGENHARIA (3690308) SEI 25.0.000029.06-10 / 0167123.79 / pg. 1473

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (690059) SEI 25.0.000029105-1 / pg. 1474

PROEC
38 175

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 79.124.442/0001-08

Número de Ordem do Livro: 43

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS COM OCUPAÇÃO		R$ (57.035,94)	R$ (51.395,92)
(-) Água e Esgoto		R$ (4.063,36)	R$ (2.902,73)
(-) Energia Elétrica		R$ (13.393,61)	R$ (8.874,18)
(-) Telefone/Internet		R$ (23.880,26)	R$ (20.958,81)
(-) Taxas de Condomínio		R$ (15.698,71)	R$ (18.660,20)
(-) ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R$ (50.775,58)	R$ (57.981,15)
(-) Aluguéis de Imóveis		R$ (50.775,58)	R$ (57.981,15)
(-) IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (110.914,11)	R$ (129.768,40)
(-) IRPJ-Presumido		R$ (30.832,07)	R$ (69.688,62)
(-) Contribuição Social-Presumido		R$ (26.692,83)	R$ (49.811,05)
(-) IPTU		R$ (435,17)	R$ (4.964,52)
(-) IPVA/Seguro Obrigatório/Licenciamento		R$ (5.881,06)	R$ (1.695,38)
(-) Taxas Diversas		R$ (4.925,95)	R$ (257,09)
(-) Taxas Municipais		R$ (41.824,31)	R$ (759,69)
(-) Taxas Crea/PR		R$ (322,72)	R$ (322,72)
(-) IOF		R$ (0,00)	R$ (2.269,33)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (156.750,09)	R$ (162.077,70)
(-) Anuidades		R$ (3.861,98)	R$ (2.757,22)
(-) Bens de Pequeno Valor		R$ (112,40)	R$ (2.505,25)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R$ (21.472,54)	R$ (3.584,70)
(-) Depreciações e Amortizações		R$ (20.258,91)	R$ (28.856,03)
(-) Despesas com Cartórios		R$ (15.072,46)	R$ (426,60)
(-) Despesas com Veículos		R$ (11.856,50)	R$ (11.904,76)
(-) Despesas de Informática e Sistemas		R$ (21.207,03)	R$ (26.212,19)
(-) Despesas Diversas		R$ (220,00)	R$ (0,00)
(-) Despesas Postais		R$ (183,70)	R$ (0,00)
(-) Fretes e Carretos		R$ (0,00)	R$ (9.801,98)
(-) Lanches e Refeições		R$ (2.725,00)	R$ (0,00)
(-) Manutenção e Reparos		R$ (2.102,76)	R$ (3.285,76)
(-) Material de Escritório		R$ (1.172,10)	R$ (689,20)
(-) Material de Expediente		R$ (108,00)	R$ (0,00)
(-) Material de Higiene e Limpeza		R$ (1.438,69)	R$ (506,80)
(-) Material de Uso e Consumo		R$ (4.286,97)	R$ (11.352,01)
(-) Mensalidades		R$ (7.647,50)	R$ (5.432,78)

Anexo DOCUMENTO SEM VALOR COMERCIAL (690308) SEI 25.0.000029061-0 / pg. 1475

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (6690308) SEI 25.000.029.00-1166/2023.79 / pg. 1476

PROEC
39175

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	79.124.442/0001-08
Número de Ordem do Livro:	43
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Pedágio e Estacionamento		R$ (11.312,82)	R$ (6.813,46)
(-) Processos Judiciais		R$ (0,00)	R$ (356,06)
(-) Seguros		R$ (10.763,22)	R$ (23.461,01)
(-) Serviços Prestados PJ		R$ (10.238,76)	R$ (12.966,07)
(-) Viagens e Estadias		R$ (10.708,75)	R$ (11.165,82)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R$ (667,75)	R$ (293,47)
(-) Multas de Trânsito		R$ (667,75)	R$ (293,47)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (169.192,26)	R$ 977.157,88
(-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (3.129,61)	R$ (109.646,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 44,23	R$ 7.189,79
Juros s/Aplicação Financeira		R$ 44,23	R$ 7.189,79
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (3.173,84)	R$ (116.835,79)
(-) Despesas Bancárias		R$ (3.024,25)	R$ (2.863,99)
(-) Juros e Multas		R$ (149,59)	R$ (147,85)
(-) Juros Financeiros		R$ (0,00)	R$ (113.823,95)
RESULTADO DO PERÍODO		R$ (172.321,87)	R$ 867.511,88

Anexo DOCUMENTO SEI 25.000.029.0010/2023-79 / pg. 17

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (6905953690308) SEI 25.000.029.0010/2023.79 / pg. 1478

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2021	1.900.000,00	368.082,70	**2.268.082,70**
Lucro Liquido		867.511,88	**867.511,88**
Dividendos Propostos	0,00	-309.999,96	**-309.999,96**
Saldo em 31/12/2022	**1.900.000,00**	**925.594,62**	**2.825.594,62**

Saldo em 31/12/2020	1.900.000,00	696.475,60	**2.396.475,60**
Ajustes de Exercícios Anteriores		113.228,97	**113.228,97**
Dividendos Propostos		-69.300,00	**-69.300,00**
Prejuizo do Exercicio	0,00	-172.321,87	**-172.321,87**
Saldo em 31/12/2021	**1.900.000,00**	**368.082,70**	**2.268.082,70**

Anexo DOCUMENTO ACESSÍVEL EM HTTPS://PROCESSOELETRONICO.PJE.JUS.BR/PJEPROCESSO/CONSULTAPROCESSOVALIDACAO.SEAM/95260030820255140001 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07412028879 / DOCUMENTO: 1

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROCESSO (6005532690308) SEI 25.000.029.05-10 / fl. 1480

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

	2022	2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	867.511,88	(172.321,87)
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	113.228,97
Depreciação e amortização	6.956,03	20.258,91
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	874.467,91	(38.833,99)
(Aumento) Redução em contas a receber	245.000,00	(245.000,00)
(Aumento) Redução em outros créditos	(150.213,82)	15.810,58
(Aumento) Redução nos estoques	(317.579,00)	(646.009,12)
Aumento (Redução) em fornecedores	286.553,52	121.130,60
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(5.744,59)	7.236,40
Aumento (Redução) Receitas/Despesas Diferidas	(545.464,02)	291.016,89
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	387.020,00	(494.648,64)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	387.020,00	(494.648,64)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	387.020,00	(494.648,64)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(4.859,84)	(115.000,00)
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	21.900,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	17.040,16	(115.000,00)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(309.999,96)	(69.300,00)
Empréstimos Tomados	1.375.687,99	944.336,01
Empréstimos Efetuados	0,00	997,34
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(1.397.124,80)	(232.812,97)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(331.436,77)	643.220,38
Aumento nas Disponibilidades	72.623,39	33.571,74
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	82.990,35	49.418,61
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	155.613,74	82.990,35

Anexo DOCUMENTO SEI 25.000029.0010667.2023.79 / pg. 1 / 1

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO 79 (6690308) SEI 25.000.029.0016/2023.79 / pg. 1482

PROEC 42175

PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI
CNPJ Nº. 79.124.442/0001-08
Avenida João Paulino Vieira Filho, 625, sala 1008 – Centro
MARINGÁ – PARANÁ

CAPACIDADE FINANCEIRA

À
Prefeitura Municipal de Maringá
Concorrência Nº 034-2023-PMM

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses Índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:	VALORES	ÍNDICE
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)		
$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} =$	$\frac{4.634.708,34}{1.888.301,92}$	2,45
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)		
$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} =$	$\frac{4.634.708,34}{1.904.044,99}$	2,43
GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)		
$GE = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo Total}} =$	$\frac{1.904.044,99}{4.729.639,61}$	0,40

Maringá-PR, 06 de Novembro de 2023.

REPRESENTANTE LEGAL
EDUARDO CAWAHISA
RG Nº. 2.158.282 IIPR

CONTADOR
DARCI MISHIO ONO
RG. Nº. 4.206.008-9-SSP-PR
CRC-PR 037839-O-7

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROC. 79(6059)/2023 (6059530308) SEI 25.000.029.0010/2023-79 / pg. 283

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO (6690953) SEI 25.0.000029105-1 / pg. 1484

PROEC 43/75

PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI
CNPJ Nº. 79.124.442/0001-08
Avenida João Paulino Vieira Filho, 625, sala 1008 – Centro
MARINGÁ – PARANÁ

À
Prefeitura Municipal de Maringá
Concorrência Nº034-2023-PMM

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses Índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

$$\textbf{VP = Valor Patrimonial} = \frac{\text{Patrimônio Líquido } 2.825.594,62}{\text{Capital Social } 1.900.000,00} = 1,49$$

QUADRO - CAPACIDADE ECONÔMICO – FINANCEIRA

CAPACIDADE		ÍNDICE (1)	PESO (2)	PONTOS (1) X (2)	Kf
I L CORRENTE	– IL . C	2,45	30	73,50	K.5 = 2,4
I L GERAL	– IL . G	2,43	50	121,50	K.6 = 4,0
VALOR PATRIMONIAL	– V . P	1,49	20	29,80	K.7 = 1,4

INTERVALO PONTOS IL.C	K.5	INTERVALO PONTOS IL.G	K.6	INTERVALO PONTOS V.P.	K.7
15,0 A 29,9	1,2	25,0 A 49,9	2,0	10,0 A 19,9	0,8
30,0 A 35,9	1,5	50,0 A 59,9	2,5	20,0 A 23,9	1,0
36,0 A 38,9	1,8	60,0 A 64,9	3,0	24,0 A 25,9	1,2
39,0 A 50,9	2,1	65,0 A 84,9	3,5	26,0 A 33,9	1,4
SUP. A 51,0	2,4	SUP. A 85,0	4,0	SUP. A 34,0	1,6

Coeficiente Financeiro
Kf = K5 + K6 + K7
Kf = 7,8

Disponibilidade Financeira Operacional
D = 1,25 x Kf x PL - SC
D = 1,25 x 7,8 x 2.825.594,62 – 11.866.917,61
D = 27.549.547,55 – 11.866.917,61
D = 15.682.629,94

Maringá-PR, 06 de Novembro de 2023.

REPRESENTANTE LEGAL
EDUARDO CAWAHISA
RG Nº. 2.158.282 IIPR

CONTADOR
DARCI MISHIO ONO
RG. Nº. 4.206.008-9-SSP-PR
CRC-PR 037839-O-7

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROPOSTA (6059536903081) EI 25.0.000029.0-10 / 12:23.79 / pg. 1485

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO 79 (6890953) SEI 25.000.029.0510/2023-79 / pg. 1486

PROEC 44 75

PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI
CNPJ Nº. 79.124.442/0001-08
Avenida João Paulino Vieira Filho, 625, sala 1008 – Centro
MARINGÁ – PARANÁ

CAPACIDADE FINANCEIRA

À
Prefeitura Municipal de Maringá
Concorrência N° 034-2023-PMM

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Declaro, nos termos do 5º do art. 31 da Lei Federal 8.666/93 e sob as penas da lei, que a pessoa jurídica **PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI** estabelecida Avenida João Paulino Vieira Filho, 625, sala 1008 – Centro, Maringá-Paraná, por mim legalmente representada, possui os compromissos assumidos abaixo que importam diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada esta em função do patrimônio liquido atualizado e sua capacidade de rotação:

	Nº. Contrato	Obra ou Serviço	Valor do Compromisso	Valor Já Faturado	Contratante
001	1047/2022	Obra CMEI Jd. Irajá	15.495.952,45	3.629.034,84	PMM
Σ			**15.495.952,45**	**3.629.034,84**	

Σ Valor do compromisso = 15.495.952,45
Σ Valor já faturado = 3.629.034,84
SC = Σ Valor do compromisso – Σ Valor já faturado = **11.866.917,61**

Maringá-PR, 06 de Novembro de 2023.

REPRESENTANTE LEGAL
EDUARDO CAWAHISA
RG Nº. 2.158.282-4 IIPR

CONTADOR
DARCI MISHIO ONO
RG. Nº. 4.206.008-9-SSP-PR
CRC-PR 037839-O-7

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROEC (6059530) SEI 25.0.000029.0010166/2023-79 / pg. 1487

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 90308 (SEI 25.000.029.05-10 / 1671283.79 / pg. 1488

ANEXO III

CONCORRENCIA Nº. 034/2023-PMM

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Objeto:. CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM, Rua Henoch Vieira de Quental, nº 587, com a Rua Antônio Rigoldi, nº 94, com a Rua Pioneiro Geraldo Portela, nº 586 e com a Rua Pioneiro Alexandre Bulla, nº 95 – Lote nº 001, Quadra nº 507, Zona 36, Loteamento Bom Jardim, na cidade de Maringá Pr.

O signatário da presente, Sr. Eduardo Cawahisa, Resp. Técnico, representante legalmente constituído da proponente **PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI EPP**, declara que a mesma recebeu do licitante toda a documentação relativa ao objeto da CONCORRENCIA supramencionada.

Informamos que a forma de comunicação será através do e-mail proec@wnet.com.br e do telefone (44) 30319015 para possíveis diligências, esclarecimentos e encaminhamento das atas.

Declaramos que qualquer alteração nos dados é de responsabilidade da licitante, que se compromete a informar a Comissão de Licitação.

Maringá, 06 de novembro de 2023.

Proec Engenharia Civil Eireli – EPP
Eduardo Cawahisa – Resp. Técnico
CREA 15.844 D-PR

www.proec.eng.br

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO PROEC ENGENHARIA (6905952690308) SEI 25.0.000029106-1 / pg. 1489

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO PROCESSO SEI 25.000.029.105-0/2023-79 (6690593) SEI 25.000.029.105-0/2023-79 / pg. 1490

PROEC
46/175

ANEXO V

CONCORRENCIA Nº. 034/2023-PMM

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 79.124.442/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Sr. Eduardo Cawahisa, portador da carteira de identidade nº 2.158.282-4 SSP/PR e do CPF nº 482.837.899-53, **DECLARA** não ter recebido da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal.

Maringá, 06 de novembro de 2023.

Proec Engenharia Civil Eireli – EPP
Eduardo Cawahisa – Resp. Técnico
CREA 15.844 D-PR

Anexo DOCUMENTO GERADO PELO PROTOCOLO 690308 EI 25.0.000029.06-10.166.712/23.79 / pg. 1491

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 90308 (SEI 25.000.029.0511/2023-79 / pg. 1492

PROEC 47/75

ANEXO VI

CONCORRENCIA Nº. 034/2023-PMM

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL

À
Prefeitura do Município de Maringá
A/C. Comissão de Licitação
Prezados Senhores,

Eduardo Cawahisa, inscrito no CPF 482.837.899-53, portador do RG 2.158.282-4 SSP-PR, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI EPP**, CNPJ 79.124.442/0001-08, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado, bem como que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento previsto.

Maringá, 06 de novembro de 2023.

Proec Engenharia Civil Eireli – EPP
Eduardo Cawahisa – Resp. Técnico
CREA 15.844 D-PR

Engenharia Civil Ltda Eireli EPP
www.proec.eng.br

Anexo DOCUMENTO GERADO PELO PROCESSO DE HABILITAÇÃO PROEC 79.124.442/0001-08 (690308) SEI 25.0.000029.06-10/166712023.79 / pg. 1493

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (6690308) SEI 25.000.029.05-10/2023.79 / pg. 1494

PROEC 48175

ANEXO VII

CONCORRENCIA Nº. 034/2023-PMM

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o EDITAL CONCORRENCIA Nº. 034/2023-PMM, que a proponente **PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 79.124.442/0004-08, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Av. João Paulino Vieira Filho, 625 sala 1008, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Maringá, 06 de novembro de 2023.

Proec Engenharia Civil Eireli – EPP
Eduardo Cawahisa – Resp. Técnico
CREA 15.844 D-PR

Anexo DOCUMENTO SEI 0020106_2023_79 (6895953) SEI 25.0.000029106-0 / 166712953.79 / pg. 1495

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO 79 (6690953) SEI 25.000.029.05-10 / 1663.79 / pg. 1496

ANEXO XIV

CONCORRENCIA Nº. 034/2023-PMM

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO –
ART. 59 INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

A empresa **PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 79.124.442/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Sr. Eduardo Cawahisa, portador da carteira de identidade nº 2.158.282-4 SSP PR e do CPF nº 482.837.899-53, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE CONCORRENCIA Nº. 034/2023-PMM, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 59 – Inciso V da Lei Orgânica do Município de Maringá.

Maringá, 06 de novembro de 2023.

Proec Engenharia Civil Eireli – EPP
Eduardo Cawahisa – Resp. Técnico
CREA 15.844 D-PR

Anexo DOCUMENTO SEI 0021.0006 PROCESSO SEI 25.0.000029.06-10 / 00 - 23.79 / pg. 1497

Anexo DOCUMENTO SEI 25.000.029.0610/2023-79 (6690308) SEI 25.000.029.0610/2023-79 / pg. 1498

PROEC 50 175

ANEXO XXI

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM

DECLARAÇÃO DE NOTA FISCAL PARA TOMBAMENTO

A empresa **PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 79.124.442/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Sr. Eduardo Cawahisa, portador da carteira de identidade nº 2.158.282-4.SSP PR e do CPF nº 482.837.899-53, DECLARA, especialmente para o EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM , que tem ciência de que, caso a planilha orçamentária e empenho da obra preveja itens de equipamentos e/ou materiais permanentes, onde seja necessário o tombamento por parte do Município, haverá necessidade de emissão de nota fiscal de produto/mercadoria (venda) em nome da empresa para o Município de Maringá de tais itens, a fim de possibilitar o tombamento pelo setor competente. Para tanto, a empresa deverá ter cadastro de ICMS.

Maringá, 06 de novembro de 2023.

Proec Engenharia Civil Eireli EPP
Eduardo Cawahisa – Resp Técnico
CREA 15.844 D PR

Anexo DOCUMENTO SEM TÍTULO (6690308) SEI 25.0.000029106-1 / pg. 1499

Anexo DOCUMENTO SEI 25.000.029.010/2023.79 / pg. 1500

PROEC
51 AS

ANEXO XVII

EDITAL DE CONCORRENCIA Nº. 034/2023-PMM

DECLARAÇÃO DE EXAME DOS PROJETOS

A empresa **PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 79.124.442/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Sr. Eduardo Cawahisa, portador da carteira de identidade nº 2.158.282-4 SSP PR e do CPF nº 482.837.899-53, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE CONCORRENCIA Nº. 034/2023-PMM, que examinou os projetos arquitetônicos, estruturais e de instalações complementares apresentados pelo Município de Maringá, bem como as Especificações Técnicas, planilhas e quantitativos, constantes do edital, por Responsável Técnico da empresa, com formação de nível superior em Engenharia Civil, registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA ou CAU) sob n.º 15.844 D-PR., o qual tomou conhecimento do grau de dificuldade e complexidade dos serviços a serem desenvolvidos, estando ciente de que não poderá alegar desconhecimento para alteração dos preços propostos ou para o cumprimento dos objetos desta licitação.

Maringá, 06 de novembro de 2023.

Proec Engenharia Civil Eireli EPP
Eduardo Cawahisa – Eng. Civil
CREA 15.844 D PR

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO PROEC ENGENHARIA (6890953) SEI 25.0.000029106-1 / pg. 1501

Anexo DOCUMENTO_HABILITAÇÃO_PREGÃO_69059532690308 (SEI 25.000.029.0010/2023.79 / pg. 1502

PROEC 52175

ANEXO XVIII

EDITAL DE CONCORRENCIA Nº. 034/2023-PMM

DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE TÉCNICA

A empresa **PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 79.124.442/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Sr. Eduardo Cawahisa, portador da carteira de identidade nº 2.158.282-4.SSP PR e do CPF nº 482.837.899-53, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE CONCORRENCIA Nº. 034/2023-PMM, sob as penas da lei e para fins de direito, na qualidade de licitante do presente processo licitatório em cumprimento ao instrumento convocatório, que o Sr. Eduardo Cawahisa, registro profissional nº 15.844 D PR (CREA/CAU), integrante da Equipe Técnica indicado para este certame para execução do(s): CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM, Rua Henoch Vieira de Quental, nº 587, com a Rua Antônio Rigoldi, nº 94, com a Rua Pioneiro Geraldo Portela, nº 586 e com a Rua Pioneiro Alexandre Bulla, nº 95 – Lote nº 001, Quadra nº 507, Zona 36, Loteamento Bom Jardim, na cidade de Maringá Pr., possui vinculo de disponibilidade com nossa empresa, e que o responsável técnico detentor do(s) atestado(s) de capacidade técnica será o responsável em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato, não sendo substituido, salvo casos de força maior, e mediante prévia concordância do Município, apresentando para tal fim, o acervo do novo profissional a ser incluído, que deverá possuir igual ou superior qualificação com relação ao anterior, bem como as demais comprovações.

Maringá, 06 de novembro de 2023.

Eduardo Cawahisa – Eng. Civil
CREA 15.844 D PR

Proec Engenharia Civil Eireli EPP
Eduardo Cawahisa – Resp Técnico
CREA 15.844 D PR

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROEC 79.124.442-0001-08 (2690308) SEI 25.0.000029.05-10/2023.79 / pg. 1503

Anexo DOCUMENTO SEI 25.000029.0510166.2023.79 / pg. 1504

ANEXO XXII

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DAS COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO.

A empresa **PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI EPP** inscrita no CNPJ nº 79.124.442/0001-08, por intermédio de seu Responsável Técnico o Sr. .Eduardo Cawahisa, portador da carteira de identidade nº 2.158.282-4.SSP PR. e do CPF nº 482.837.899-53, DECLARA, especialmente para o EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM, que analisou as composições de custo unitário que formaram o orçamento de referência e que as adota como suas, aplicando-se linearmente em seus componentes desconto idêntico ao aplicado ao serviço correspondente na planilha sintética.

Declara ainda que para os itens (inserir identificação dos serviços para os quais foram apresentadas composições) da planilha orçamentária sintética, foram apresentadas composições próprias da empresa.

Maringá, 06 de novembro de 2023.

Proec Engenharia Civil Eireli Epp
Eduardo Cawahisa – Resp Técnico
CREA 15.844 D PR

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO PROEC 79.124.442 (6890953) SEI 25.0.000029.06-10.166.7125 / pg. 1505

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (69059532690308) SEI 25.000.029.0510/2023.79 / pg. 1506

PROEC 54/75

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 136300/2023 — Validade: 10/04/2024

Razão social:
PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI - EPP

CNPJ:
79.124.442/0001-08

Num. Registro:
7627

Capital Social:
R$ 1.900.000,00

Endereço:
AVENIDA JOAO PAULINO VIEIRA FILHO, 625, SL 1008, ZONA 01

CEP:
87020-015

Cidade:
MARINGA-PR

Objetivo Social:
Indústria de construção civil e engenharia civil, loteamento, compra e venda de imóveis próprios e de terceiros, engenharia elétrica e engenharia mecânica.

Restrição de atividade:
Atividades técnicas restritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2023
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 79.124.442/0001-08

NOME CIVIL: EDUARDO CAWAHISA

Carteira: PR-15844/D - Data de expedição: 22/07/1985

Desde 10/08/2016 - Carga horária: 2h
Desde 05/05/1986 até 09/08/2016 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 294344/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 11/10/2023 14:27:12

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROEC (0059326903) SEI 25.0.000029.0016671/2023.79 / pg. 1507

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PE 23.79 (6895952690308) SEI 25.000.029.05-10 / 23.79 / pg. 1508

PROEC 55 75

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 136299/2023 — Validade: 10/04/2024

Nome civil:
EDUARDO CAWAHISA

CPF:
482.837.899-53

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-15844/D

RG:
2.158.282

Registro Nacional:
1701913631

Órgão emissor:
SSP/PR/PR

Filiação:
PAI: GITUGO CAWAHISA
MÃE: ELIZA CAWAHISA

Naturalidade:
MARINGA/PR

Encontra-se quite com o exercício 2023.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

Data da Colação de Grau: 02/03/1985 - Diplomação: 02/03/1985

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

PROEC CONSTRUTORA DE OBRAS - LTDA

CNPJ: 13543071000182

Desde: 01/06/2011 Carga Horária: 4h

PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI - EPP

CNPJ: 79124442000108

Desde: 10/08/2016 Carga Horária: 2h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 294343/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 11/10/2023 14:26:30

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROEC (6059536) SEI 25.0.000029.06-10 / pg. 1509

Anexo DOCUMENTO SEI 0410010 PROCESSO SEI 25.000.029.010/2012-79 / pg. 1510

PROEC 36175

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
18176/2011

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EDUARDO CAWAHISA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDUARDO CAWAHISA** RNP: **1701913631**
Registro: **PR-15844/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20093605716** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 26/11/2009 Baixada em: 10/08/2011 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **PROEC ENGENHARIA CIVIL LTDA**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA** CNPJ: **76.282.656/0001-06**

Rua: AV QUINZE DE NOVEMBRO Nº: 701

Complemento: Bairro: ZONA 01

Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87013-230

Contrato: celebrado em 30/09/2009

Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 2.285,22 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R GUATEMALA X RUA LA PAZ Nº: 979

Bairro: VILA MORANGUEIRA

Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87040-210

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 30/09/2009 Conclusão efetiva: 30/04/2010

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **DIREÇÃO DE OBRA E/OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NA VILA MORANGUEIRA COM AREA DE 2.285,22 M2 DIVIDIDO EM:
BLOCO ADMINISTRATIVO = 100,13 M2 BLOCO DIDATICO = 650,57 M2
PATIO E REFEITORIO = 460,40 M2 BIBLIOTECA E MULTIUSO=78,04M2
FOYER E CIRCULAÇÃO = 116,17 QUADRA POLIESPORTIVA = 679,91 M2
CONFORME ATESTADO EM ANEXO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Certidão de Acervo Técnico nº 18176/2011

01/11/2023 15:03

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 376002/2011

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROEC 376002/2023 (6059532690308) SEI 25.0.000029.06-10 de 10/11/2023 17:07 pg. 1511

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROJETO (6905953) SEI 25.000.029.06-10 / 23.79 / pg. 1512

PROEC 57/75

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
SECRETARIA DE CONTROLE URBANO E OBRAS PÚBLICAS
Coordenadoria de Expediente

Atestado 022/2011 – SEURB - Protocolo 44031/2011

A Prefeitura do Município de Maringá-Pr, inscrita no CGC/MF 76.282.656/0001-06, através desta Secretaria, atesta para os devidos fins que a empresa **PROEC Engenharia Civil Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 79.124.442/0001-08, com sede na Rua Tabaeté, nº 157, Maringá-Pr, tendo como responsável técnico o Engº. Civil Eduardo Cawahisa - CREA/PR 15.844-D/PR, executou para a municipalidade a obra abaixo descriminada de acordo com os projetos, especificações, normas e padrões exigidos,

Obra: Implantação de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental na Vila Morangueira
Endereço: Rua La Paz, esquina com Rua Guatemala
Vila Morangueira – Maringá - PR
Área: 2.285,22 m²
Data de início: 30/09/2009
Data de conclusão: 30/04/2010
ART: 20093605716

Descrição dos Serviços executados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	TOTAL
01.	**INSTALAÇÃO DO CANTEIRO**		
01.01	placa de obra, tapumes de obra de NBR 18, Ligações provisórias de água, luz e força	gb	1,00
02.	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
02.01	limpeza mecânica do terreno	m2	7.258,63
02.02	locação da obra	m2	2.285,22
03.	**MOVIMENTO DE TERRA**		
03.01	serviços de terraplenagem, corte e aterro CBR 95% PN	m3	6.100,00
03.02	escavação manual de valas e cavas de fundação até 1,5 m	m3	818,40
03.03	reaterro de valas e cavas de fundação até 1,5 m	m3	371,04
04.	**INFRA-ESTRUTURA e ARRIMOS**		
04.01	estaca escavada - d=25cm - escavação e concreto usinado fck=15 Mpa, comp. = 10m	m	2.600,00
04.02	estaca escavada - d=40cm - escavação e concreto usinado fck=15 Mpa, comp. = 10m	m	540,00
04.03	forma de madeira para cinsarra para blocos, baldrames	m2	1.343,78
04.04	armadura CA 50/60, para blocos, baldrames e estacas	kg	18.910,47
04.05	concreto usinado fck=20 MPa para blocos e baldrames	m3	77,85
04.06	concreto usinado fck=25 MPa para blocos e baldrames - GINÁSIO	m3	168,92
04.07	lastro de concreto magro	m3	20,59
05.	**SUPERESTRUTURA, GLP, RAMPA, LIXO, CAIXA D'AGUA CIRCULAR EM CONCRETO E ALVENARIA CACHIMBADA**		
05.01	forma de madeira em chapa de compensado resinado 12mm	m2	1.415,95
05.02	forma para reservatório circular	m2	456,95
05.03	armadura CA 50/60	kg	13.864,22

Paço Municipal – Prefeitura do Município de Maringá
Secretaria Municipal de Controle Urbano e Obras Públicas
Av. XV de Novembro, 701 – Cx. Postal 430 – CEP 87013-230
Fone (044) 3221 1200 Fax: (044) 3221.1543

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROEC (6809536903081) 25.000029.06-10/16712023.797 pg. 1513

4º. TABELIONATO. José Carlos Fratti - Tabelião
DE NOTAS DE MARINGÁ Av. XV de Novembro, 809
Autentico a presente cópia, conforme a cópia autenticada a mim apresentada
em seu ANVERSO, do que dou fé.

MARINGÁ, PR 01 NOV. 2023
Tel (44) 3028-5451

☐ JOSÉ CARLOS FRATTI - TABELIÃO ☐ Maria dos Anjos Alves da Silva Ito - Substituta
☐ Alexandra Monteiro de Oliveira - Substituta ☐ Maritza Oliveira do Amaralo - Substituta
☐ Fatima de Araujo Casarotto - Substituta ☐ Thiris Pismo Martini - Substituta

Data do ato é a data da última folha deste documento. Instr. Funamper nº 03/02.

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PF 2023.79 (6690395) SEI 25.0.000029.06-10/2023.79 / pg. 1514

PROEC
58 75

Atestado 022/2011 – SEURB - Protocolo 44031/2011

05.04	armadura CA 50/60 - armadura complementar das lajes pré-moldadas				kg	2.168,99
05.05	concreto usinado fck=20 MPa, inclusive capa de concreto das lajes pré-moldadas				m3	211,90
05.06	laje treliçada, inclusive escoramento - COBERTURA (sem a capa de concreto)				m2	1.758,72
	informações complementares para as lajes treliçadas					
	SETORES	H (cm)	Vão livre(s)=(m)	area (m2)		
	Ambientes diversos	11 a 18	< 6,00	772,36		
	Multiuso	25,00	6,0	94,86		
	Informatica	25,00	6,0	55,80		
	Salas de Aula x 10	25,00	6,2	483,00		
	Biblioteca	25,00	8,0	97,20		
	Patio coberto	25,00	10,0	235,50		
	informações complementares para Reservatorio elevado					
	Caixa dagua elevada circular em concreto armado, reservação p/ loco consumo e incendio		m3	15,00		
	Caixa dágua elevada Água de reuso		m3	7,50		
	Cisterna reuso		m3	7,50		
06.	**ALVENARIAS**					
06.01	alvenaria de tijolos cerâmicos furados, 1/2 vez, espessura final de 15cm				m2	2.956,77
06.02	alvenaria de tijolos cerâmicos furados, 1 vez, espessura final de 25cm				m2	100,60
06.03	vergas sobre as portas dimensões de 10x15cm, concreto armado fck 15 Mpa				m	46,00
07.	**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS, COM REUSO DE ÁGUAS PLUVIAIS E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO**					
07.01	**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**					
07.01.1	Rede de agua fria, esgoto e aguas pluviais incluso abertura de valos, reaterro, tubos e conexões					
07.01.02	Caixa de gordura CG 70x70cm				pç	1,00
07.01.03	Caixa de inspeção esgoto simples CE 70x70cm				pç	7,00
07.01.04	Caixa de inspeção águas pluviais CE 70x70cm				pç	13,00
07.01.05	Rede Esgoto Tubo PVC ponta-bolsa c/ virola - barra 6,00m 100mm - 4"				pç	22,00
07.01.06	Rede Esgoto Tubo PVC ponta-bolsa c/ virola - barra 6,00m 50mm - 2"				pç	6,00
07.01.07	Rede Esgoto Tubo PVC ponta-bolsa c/ virola - barra 6,00m 75mm - 3"				pç	1,00
07.01.08	Rede EsgotoTubo rigido c/ ponta lisa-barra 6,00m 40mm				pç	8,00
07.01.09	Rede Esgoto Tubo rigido c/ ponta lisa-barra 6,00m 50mm - 2"				pç	4,00
07.01.10	Rede Aguas pluviais em tubo PVC rigido Série R ponta - bolsa - 6,00m 150mm				pç	2,00
07.01.11	Rede Aguas pluviais em tubo PVC ponta-bolsa c/ virola - barra 6,00m 100mm - 4"				pç	51,00
07.01.12	Rede Aguas pluviais em tubo - barra 6,00m - 200mm				pç	5,00
07.01.13	Rede de Aguas pluviais em tubo PVC rigido Série R ponta - bolsa - 6,00m 150mm				pç	25,00
07.01.14	Rede de agua fria em tubos-barras de 6m 25mm				pç	58,00
07.01.15	Rede de agua fria em tubos-barras de 6m 32mm				pç	9,00
07.01.16	Rede de agua fria em tubos-barras de 6m 50mm				pç	16,00
07.01.17	Rede de agua fria em tubos-barras de 6m 60mm				pç	4,00
07.01.18	Rede de agua fria em tubos barras de 6m 75mm				pç	9,00

Paço Municipal - Prefeitura do Município de Maringá
Secretaria Municipal de Controle Urbano e Obras Públicas
Av. XV de Novembro, 701 - Cx. Postal 430 - CEP 87013-230
Fone (044) 3221.1290 Fax (044) 3221.1543

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 06/2023 (6809532690308) SEI 25.0.000029.06-10 / 2023 - 797 pg. 1515

4º. TABELIONATO. José Carlos Fratti - Tabelião
DE NOTAS DE MARINGÁ Av. XV de Novembro, 500

Autentico a presente cópia, conforme a cópia autenticada a mim apresentada em seu ANVERSO, do que dou fé.

MARINGÁ - PR 30 NOV. 2023
Tel (44) 3029-5400

☐ JOSÉ CARLOS FRATTI - TABELIÃO ☐ Maria Eva Anjos Alves da Silva Re-Substituta
☐ Alessandra Monteiro de Oliveira - Substituta ☐ Marilza Oliveira de Almeida - Substituta
☐ Fabiana de Araújo Cassiano - Substituta ☐ Thaís Parrio Martel - Substituta

Valor total dos selos aposto na última folha deste documento. Instr. Funarpen nº 03/02.

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROCESSO SEI 25.000.029.00-10/2023-79 (6690395) SEI 25.000.029.00-10/2023-79 / pg. 1516

PROEC
59 175

07.01.19	Tubo de aço galvanizado - barra 6,00m 25mm - 1"	pç	2,00
07.01.20	Tubo de aço galvanizado - barra 6,00m 32mm - 1 1/4"	pç	1,00
07.02	**SISTEMA PARA REAPROVEITAMNETO DE AGUA DE CHUVA**		
07.02.01	Conjunto moto bomba, com vazão de 3,00m3/h, H. Man de 17,00 m.c.a, potência de 1 Cv	pç	1,00
07.02.02	Caixa água de 7.500 litros + Cisterna 7.500 litros + solenoide automatico de entrada de agua	pç	1,00
07.02.03	Filtro WFF 100 Wisy	pç	1,00
07.02.04	Freio água	pç	1,00
07.02.05	Mutsilão	pç	1,00
07.03	**INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDEO**		
	Conjunto moto-bomba, com vazão de 20,00m3/h, H. Man de 60,00 m.c.a, potência de 5 Cv PPCI, entrada de energia e acionamento automático	cj	1,00
07.03.01	Hidrante interno abrigo 60x90x24 cm, inclusive registro globo angular e acessorios de instalação	pç	8,00
07.03.02	Mangueira de fibra de algodão com forma de poliester e revestimento interno de de borracha vulcanizada dotada de engates nos extremos - cf resistência mínima de 18 kgf/cm2 Ø 38mm - 15m	Pç	16,00
07.03.03	Hidrante de passeio completo 60x70 - Padrão CB	Pç	1,00
07.03.04	Extintor de PQS - 4kg	un.	7,00
07.03.05	Extintor de CO2 - 6kg	un.	2,00
07.03.06	Extintor de PQS - 6kg	un.	2,00
07.03.07	Tubulacao - Incêndio (Barra com 6,00 metros) inclusive conexões a 2 1/2"	un	3,00
07.03.08	Tubulacao - Incêndio (Barra com 6,00 metros) inclusive conexões a 2"	un	16,00
07.03.09	Tubulacao - Incêndio (Barra com 6,00 metros) inclusive conexões a 1"	un	1,00
07.03.10	TUBO PVC 75mm - Un	un	1,00
07.03.11	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA		
07.03.12	BLOCO AUTONOMO TIPO PIAL	un	10,00
08.	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS e LÓGICA, SOM, ALARME, INTERFONE, CFTV (REDE ESCOLA) E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS**		
08.01	**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**		
	TUBULAÇÕES INCLUSO CAIXAS DE PASSAGEM		
08.01.01	Eletroduto flexível de seção circular, de PVC reforçado, corrugado, DN 25(3/4")	m	1.205,00
08.01.02	Eletroduto flexível de seção circular, de PVC reforçado, corrugado, DN 32(1")	m	28,00
	FIOS/CABOS 450/750V		
08.01.03	Fio rígido de cobre, seção nominal 2,5 mm2	m	5.065,00
08.01.04	Fio rígido de cobre, seção nominal 4 mm2	m	122,00
	INTERRUPTORES/TOMADAS		
08.01.05	Interruptor e tomadas completo	pt	1,00
	LUMINÁRIAS		
08.01.06	Luminária fluorescente 2x32 W super 84 com aletas completa	pç	262,00
08.01.07	Luminária tartaruga de sobrepor 50W completa	pç	10,00
08.01.08	Luminária emergência parede 2x18W	pç	13,00
08.01.09	Globo tipo drops 2x26W PL	pç	7,00

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROTOCOLO 59175/2023 (SEI 25.0.000029.06-1) / pg. 1517

4º. TABELIONATO. José Carlos Fratti - Tabelião
DE NOTAS DE MARINGÁ Av. XV de Novembro, 500

Autentico a presente cópia, conforme a cópia autenticada a mim apresentada em seu ANVERSO do que dou fé.

MARINGÁ, PR 06 NOV 2020
Tel (44) 3029-5961

☐ JOSÉ CARLOS FRATTI - TABELIÃO ☐ Maria dos Anjos Alves da Silva Dis-Substituto
☐ Alessandra Monteiro de Oliveira - Substituta ☐ Maritza Oliveira do Amaral - Substituta
☐ Fatima de Arruda Cremoni - Substituta ☐ Thais Pereo Morini - Substituta

Foi aposto na última folha deste documento. Instr. Funarpen nº 03/02.

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROCESSO SEI 25.000.029.061/2023-79 (6805953) SEI 25.000.029.061/2023-79 / pg. 1518

PROEC
60175

08.01.10	Luminária fluorescente 2x110 W-HO - completa	pç	14,00
08.01.11	Poste de ferro galvanizado h=4,0m com 02 lâmpadas incandescente de 60W	pç	4,00
08.01.12	Luminária HQI-150W de sobrepor	pç	2,00
08.02	**ILUMINAÇÃO e TOMADAS: DEPÓSITOS**		
	TUBULAÇÕES INCLUSO CAIXAS DE PASSAGEM		
08.02.01	Eletroduto flexível de seção circular, de PVC reforçado, corrugado, DN 25(3/4")	m	20,00
	FIOS/CABOS 450/750V		
08.02.02	Fio rígido de cobre, seção nominal 2,5 mm2	m	117,00
	INTERRUPTORES/TOMADAS		
08.02.03	Interruptor e tomadas completo	gp	1,00
	LUMINÁRIAS		
08.02.04	Globo com lâmpada incandescente de 60W	pç	1,00
08.02.05	Luminária fluorescente 2x32 W super 84 com aletas completa	pç	6,00
08.03	**TOMADAS, VENTILADORES**		
	TUBULAÇÕES INCLUSO CAIXAS DE PASSAGEM		
08.03.01	Eletroduto flexível de seção circular, de PVC reforçado, corrugado, DN 25(3/4")	m	953,00
08.03.02	Eletroduto flexível de seção circular, de PVC reforçado, corrugado, DN 32(1")	m	379,00
08.03.03	Tomada universal de piso, em caixa de alumínio fundido 4x2"	pç	5,00
08.03.04	Caixa alvenaria ou concreto 50x50x50 cm	pç	1,00
	FIOS/CABOS 450/750V		
08.03.05	Fio rígido de cobre, seção nominal 2,5 mm2	m	3.903,80
08.03.06	Fio rígido de cobre, seção nominal 4 mm2	m	555,90
08.03.07	Fio rígido de cobre, seção nominal 6 mm2	m	405,30
	INTERRUPTORES/TOMADAS		
08.03.08	Tomada universal + terra, espelho 4x2"	pç	36,00
08.03.09	Tomada 2P+T, espelho 4x2"	pç	4,00
08.03.10	Espelho com furo central 4x2"	pç	2,00
	DEVERSOS		
08.03.11	Botoeira pulverme de incêndio	pç	4,00
08.03.12	Ventiladores de parede	pç	63,00
08.04	**ILUMINAÇÃO EXTERNA, ILUMINAÇÃO DA QUADRA e ALIMENTADORES**		
	TUBULAÇÕES/CAIXAS		
08.04.01	Eletroduto flexível de seção circular, de PVC reforçado, corrugado, DN 25(3/4")	m	706,00
08.04.02	Eletroduto flexível de seção circular, de PVC reforçado, corrugado, DN 32(1")	m	107,00
08.04.03	Eletroduto flexível de seção circular, de PVC reforçado, corrugado, DN 40(1.1/4")	m	32,00
08.04.04	Eletroduto rígido de seção circular, de PVC, roscável, classe B, não propagante de chama, DN 40(1.1/4")	pç	36,00
08.04.05	Eletroduto rígido de seção circular, de PVC, roscável, classe B, não propagante de chama, DN 50(1.1/2")	pç	13,00
08.04.06	Eletroduto rígido de seção circular, de PVC, roscável, classe B, não propagante de chama, DN 85(3")	pç	10,00
08.04.07	Caixa de derivação de aço, estampada, esmaltada, 4x2", de acordo com a NBR-6235 e NBR-5421	pç	35,00

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO 75/2012 (6059536903) SEI 25.0.000029.06-10 / pg. 1519

4º. TABELIONATO, José Carlos Fratti - Tabelião
DE NOTAS DE MARINGÁ Av. XV de Novembro, 500

Autentico a presente cópia, conforme a cópia autenticada a mim apresentada em seu ANVERSO, do que dou fé.

MARINGÁ - PR 07 NOV. 2023
Tel (44) 3028-5454

☑ JOSÉ CARLOS FRATTI - TABELIÃO ☐ Maria dos Anjos Alves da Silva Ele-Substituto
☐ Alessandra Monteiro de Oliveira - Substituta ☐ Marliza Oliveira de Almeida - Substituta
☐ Fatima de Araujo Camarozo - Substituta ☐ Thais Pizolio Martini - Substituta

Foi aposto na última folha deste documento. Instr. Funarpen nº 03/02.

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PF 2023.79 (6890953) SEI 25.0.000029106-1 / pg. 1520

PROEC
61/75

Atestado 022/2011 – SEURB - Protocolo 44031/2011

08.04.08	Caixa de derivação de aço, estampada, esmaltada, 4x4x4" fundo móvel octogonal	pç	8,00
08.04.09	Caixa de passagem metálica 20x20x10cm	pç	23,00
08.04.10	Caixa nr. 2 (20x20x12cm) padrão TELEPAR	pç	1,00
08.04.11	Caixa alvenaria ou concreto 50x50x50 cm	pç	7,00
	CANALETAS/PERFILADOS/ACESSÓRIOS		
08.04.12	Perfilado 38x38mm perfurado ARDAN	m	124,00
08.04.13	Junção reta perfilado	pç	17,00
08.04.14	Suporte p/perfilado	pç	60,00
	FIOS/CABOS 450/750V		
08.04.15	Fio rígido de cobre, seção nominal 2,5 mm2	m	3.876,00
08.04.16	Fio rígido de cobre, seção nominal 6 mm2	m	286,00
08.04.17	Fio rígido de cobre, seção nominal 4 mm2	m	342,00
08.04.18	Fio rígido de cobre, seção nominal 10 mm2	m	153,00
08.04.19	Cabo de cobre, seção nominal 70 mm2	m	29,00
	CABOS 0,6/1,0 kV		
08.04.20	Fio rígido de cobre, seção nominal 10 mm2	m	630,00
08.04.21	Cabo de cobre, seção nominal 120 mm2	m	116,00
	INTERRUPTORES/TOMADAS		
08.04.22	Espelho com furo central 4x2"	pç	3,00
08.04.23	Conjunto com 1 tomada de telefone e 1 tomada mega, espelho 4x4"	pç	1,00
	DIVERSOS		
08.04.24	Aparelho sinalizador de saída de veículos	pç	1,00
	LUMINÁRIAS		
08.04.25	Luminária fluorescente 2x32 W super 84 com aletas completa	pç	8,00
08.04.26	Luminária tartaruga de sobrepor 60W completa	pç	29,00
08.04.27	Luminária emergência parede 2x18W	pç	1,00
08.04.28	Refletor para fixação em perfilado, com 01 lâmpada de 400W-Vapor Metálico - (para quadro de esportes)	pç	20,00
08.04.29	Luminária tipo balisa com 01 lâmpada PAR20-50W	pç	21,00
08.04.30	Refletor com 01 lâmpada HQI-150W móvel	pç	2,00
08.04.31	Poste de ferro galvanizado h=4,0m com 02 lâmpadas Vapor Metálico de 250W	pç	9,00
08.04.32	Poste de ferro galvanizado h=4,0m com 01 lâmpada Vapor Metálico de 250W	pç	14,00
08.05	**TELEFONE e LÓGICA**		
	TUBULAÇÕES/CAIXAS		
08.05.01	Eletroduto flexível de seção circular, de PVC roscado, corrugado, DN 25(3/4"), de acordo com a IEC 60614.2-3	m	85,00
08.05.02	Eletroduto flexível de seção circular, de PVC roscado, corrugado, DN 32(1"), de acordo com a IEC 60614.2-3	m	223,00
08.05.03	Caixa nr. 2 (20x20x12cm) padrão TELEPAR	pç	1,00
08.05.04	Caixa nr. 4 (60x60x12cm) padrão TELEPAR	pç	2,00
08.05.05	Caixa alvenaria ou concreto 30x30x30 cm	pç	1,00

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FO
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO PROTOCOLO 44031/2011 (6809536903081) EI 25.0.000029.00-10 / 16/12/2023 79 / pg. 1521

4º. TABELIONATO. José Carlos Fratti - Tabelião
DE NOTAS DE MARINGÁ Av. XV de Novembro, 500
Autentico a presente cópia, conforme à cópia autenticada a mim apresentada
em seu ANVERSO, do que dou fé.

MARINGÁ, PR 01 NOV 2023
Tel (44) 3026-5451

☑ JOSÉ CARLOS FRATTI - TABELIÃO ☑ Maria dos Anjos Alves da Silva Bis-Substituta
☐ Alessandra Medeiros de Oliveira - Substituta ☐ Maritza Oliveira de Almeida - Substituta
☐ Fatima de Araujo Cavicchioli - Substituta ☐ Thais Parrilo Marini - Substituta

Foi aposto na última folha deste documento. Instr. Funerpen nº 02/02

Anexo DOCUMENTO_PROCESSO_HABILITAÇÃO_PF_2023.79 (6890308) SEI 25.0.000029106-1.pdf / pg. 1522

PROEC
62175

Atestado 022/2011 – SEURB - Protocolo 44031/2011

	INTERRUPTORES/TOMADAS		
08.05.06	Espelho com furo central 4x2"	pç	2,00
08.05.07	Espelho com furo central 4x4"	pç	19,00
08.05.08	Conjunto com 1 tomada de telefone e 1 tomada rega, espelho 4x4"	pç	7,00
08.06	**ALARME, CÂMERAS e SOM**		
	TUBULAÇÕES/CAIXAS		
08.06.01	Eletroduto flexível de seção circular, de PVC reforçado, corrugado, DN 25(3/4"), de acordo com a IEC 60614.2-3	m	465,00
08.06.02	Eletroduto flexível de seção circular, de PVC reforçado, corrugado, DN 32(1"), de acordo com a IEC 60614.2-3	m	95,00
08.06.03	Caixa de som de madeira 25x20x8cm	pç	32,00
08.06.04	Caixa av. 2 (20x20x12cm) padrão TELEPAR	pç	4,00
08.06.05	Caixa de derivação de aço, estampada, esmaltada, 4x2", de acordo com a NBR-6235 e NBR-5410	pç	43,00
	FIOS/CABOS 450/750V		
08.06.06	Cabo polarizado para som, seção nominal 2x2,5 mm2	m	210,00
08.07	**ATERRAMENTO**		
	TUBULAÇÕES/CAIXAS		
08.07.01	Eletroduto flexível de seção circular, de PVC reforçado, corrugado, DN 25(3/4"), de acordo com a IEC 60614.2-3	m	20,00
08.07.02	Caixa de Passagem 30x30x30cm de concreto	pç	17,00
	FIOS/CABOS 450/750V		
08.07.03	Fio rígido de cobre, seção nominal 2,5 mm2	m	7,00
08.07.04	Cabo de cobre, seção nominal 35 mm2	m	68,00
08.07.05	Cabo de cobre, seção nominal 50 mm2	m	401,00
	DIVERSOS		
08.07.06	Haste de terra Copperweld 5/8" x 2400mm	pç	66,00
08.07.07	Para-Raios com Sinalizador Duplo tipo Franklin com Célula Fotoelétrica	pç	1,00
08.08	**QUADROS E DISJUNTORES**		
	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO/DISJUNTORES		
08.08.01	Quadro de distribuição (QDG) para 60 circuitos,de embutir, contendo:	pç	1,00
	Geral: Disjuntor 3x200 A e disjuntores de distribuição e protetores de surto		
08.08.02	Quadro de distribuição (QD-Q) para 10 circuitos, de embutir, contendo:	pç	1,00
	Geral: Disjuntor 3x60 A, curva C, Icc=10 kA e disjuntores de distribuição conforme diagrama unifilar		
08.08.03	Quadro de distribuição (QD-E) para 24 circuitos,de embutir, contendo:	pç	1,00
	Geral: Disjuntor 3x50 A, curva C, Icc=10 kA disjuntores de distribuição conforme diagrama unifilar		
08.09	**PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA 3x200 A**		
08.09.01	Entrada de energia padrão copel 3x200 A	pç	1,00
08.09.02	Quadro de comando para 2 bombas 3cv - trifásicas (01 reserva), completo (reuso)	pç	1,00
08.09.03	Quadro de comando para 1 bomba 5cv - trifásicas, completo (incêndio)	pç	1,00
08.09.04	Eletroduto rígido de seção circular, de PVC, roscável, classe B, não propagante de chama, (2")	pç	2,00
08.09.05	Eletroduto rígido de seção circular, de PVC, roscável, classe B, não propagante de chama, (1.1/4")	pç	2,00
09.	**INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES**		

Paço Municipal – Prefeitura do Município de Maringá
Secretaria Municipal de Controle Urbano e Obras Públicas
Av. XV de Novembro, 701 – Cx. Postal 330 – CEP 87013-230
Fone (044) 3221 1290 – Fax: (044) 3221 1543

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Anexo DOCUMENTO SEI 0000029-06.2023.8.16.6000 / pg. 1523

4º. TABELIONATO. José Carlos Fratti - Tabelião
DE NOTAS DE MARINGÁ Av. XV de Novembro, 800

Autentico a presente cópia, conforme a cópia autenticada a mim apresentado em seu ANVERSO, do que dou fé.

MARINGÁ - PR, 01 NOV 2023

Tel (44) 3026-5454

☑ JOSÉ CARLOS FRATTI - TABELIÃO ☐ Maria dos Anjos Alves da Silva Ilia-Substituto
☐ Alessandra Moreira de Oliveira - Substituta ☐ Maritza Oliveira de Almeida - Substituta
☐ Fabiana de Araujo Camarotto - Substituta ☐ Thais Parrilo Marku - Substituta

Os atos não nesta última folha deste documento. Instr. Funarpen nº 03/02.

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PF 2023.79 (6890953) SEI 25.0.000029106-1 / pg. 1524

PROEC
63/75

Atestado 022/2011 – SEURB - Protocolo 44031/2011

09.01	execução de rede e acessórios de glp para 2 pontos	cj	1,00
10.	**ESTRUTURAS METÁLICAS, TELHAS e FUNILARIA**		
10.01	estrutura de madeira tratada, apoiada em laje para cobertura com telha de concreto- BLOCO DIDÁTICO	m2	668,58
10.02	estrutura de madeira tratada, apoiada em laje para cobertura com telha metálica - BIBLIOTECA E MULTIUSO	m2	317,37
10.03	estrutura de madeira tratada, apoiada em laje para cobertura com telha metálica - PÁTIO COBERTO	m2	325,00
10.04	estrutura de mad. tratada, apoiada em laje para cob c/ telha de fibrocimento REFEITÓRIO/BLOCO/ ADMINISTRAÇÃO	m2	231,95
10.05 *	telha de concreto na cor cinza, inclusive cumeeira e acessórios de fixação	m2	845,75
10.06	telha metálica trapezoidal TR40, espessura de 0,5mm, galvanizada, pós-pintada na face externa na cor branca	m2	348,77
10.07	telha metálica trapezoidal TR40, espessura de 0,5mm, galvanizada, pós-pintada na face externa na cor branca	m2	357,50
10.08	telha fibrocimento, espessura de 6mm, inclusive cumeira e acessórios de fixação	m2	255,15
10.09	estrutura metálica para cobertura com telha pré-pintada - GINÁSIO vão livre lx = 34,00m, ly = 22,30m	kg	9.437,00
10.10	telha met.trapez.zincalume e=0,5mm pré-pintada, incl. Aces. fixação - COBERTURA E OITÃO DA QUADRA	m2	1.852,50
10.11	telha translúcida e=1,2mm, inclusive acessórios de fixação - COBERTURA DA QUADRA	m2	244,80
10.12	rufo simples de chapa galvanizada 26	m	557,44
10.13	calha chapa de galvanizada 24	m	214,15
10.14	rufo contra telha em chapa de aço galvanizado nº 26 - GINÁSIO	m	53,32
11.	**ESQUADRIAS, FERRAGENS, FAIXAS DE MADEIRA E QUADROS ESCOLARES**		
11.01	J1 - Janela de ferro tipo MAXIAR 1,20x0,60m, com instalação e ferragens	un	1,00
11.02	J2 - Janela de ferro tipo MAXIAR 1,75x0,60m, com instalação e ferragens	un	1,00
11.03	J3 - Janela de ferro tipo MAXIAR 1,20x0,60m, com instalação e ferragens	un	1,00
11.04	J4 - Janela de ferro tipo MAXIAR 5,10x1,20m, com instalação e ferragens	un	10,00
11.05	J5 - Janela de ferro tipo MAXIAR 2,00x0,60m, com instalação e ferragens	un	4,00
11.06	J6 - Janela de ferro tipo CORRER 2,00x1,20m, com instalação e ferragens	un	6,00
11.07	J7 - Janela de ferro tipo CORRER 4,80x1,00m, com instalação e ferragens	un	3,00
11.08	J8 - Janela de ferro tipo CORRER 2,00x1,00m, com instalação e ferragens	un	2,00
11.09	J9 - Janela de ferro tipo BASCULANTE 1,30x0,40m, com instalação e ferragens	un	1,00
11.10	J10 - Janela de ferro tipo BASCULANTE 0,80x0,40m, com instalação e ferragens	un	2,00
11.11	J11 - Janela de ferro tipo BASCULANTE 1,15x0,60m, com instalação e ferragens	un	3,00
11.12	V1 - Visor de ferro tipo BASCULANTE VERTICAL 0,70x1,00m, com instalação e ferragens	un	2,00
11.13	V2 - Visor de ferro ABRIR 0,70x1,60m, com instalação e ferragens	un	2,00
11.14	P1 a P3- porta de madeira de 0,60,0,70x0,80x2,10m ABRIR, inclusive batente, guarnição e ferragens	un	20,00
11.15	P4 - porta de madeira de 0,80x2,10m CORRER, inclusive batente, guarnição e ferragens	un	10,00
11.16	P5 - porta de ferro de 1,20x2,10m PIVOTANTE, inclusive instalação e ferragens	un	4,00
11.17	P6 - porta de ferro de 1,80x2,10m ABRIR, inclusive instalação e ferragens	un	2,00
11.18	P7 - porta de ferro de 3,00x2,10m CORRER, inclusive instalação e ferragens	un	1,00
11.19	P8 - porta de ferro de 4,00x2,10m CORRER, inclusive instalação e ferragens	un	1,00
11.20	P9 - porta de ferro de 0,80x2,50m ABRIR, inclusive instalação e ferragens	un	1,00
11.21	P10 - porta de ferro de 0,80x2,20m ABRIR, inclusive instalação e ferragens	un	1,00
11.22	P11 - porta de ferro de 3,00x2,50m ABRIR, inclusive instalação e ferragens	un	1,00

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO 79 (6059532690308) EI 25.0.000029.06-10 / 16712023.79 / pg. 1525

4º. TABELIONATO. José Carlos Fratti - Tabelião
DE NOTAS DE MARINGÁ Av. XV de Novembro, 50
Autentico a presente cópia, conforme a cópia autenticada a mim apresentada em seu ANVERSO-do que dou fé.

MARINGÁ/PR, 01 NOV. 2023

Tel (44) 3028-3451

☐ JOSÉ CARLOS FRATTI - TABELIÃO ☐ Maria dos Anjos Alves da Silva Bis-Substituta
☐ Alessandra Monteiro de Oliveira - Substituta ☐ Monitza Oliveira de Almeida - Substituta
☐ Fatima de Araujo Cassiano - Substituta ☐ Thais Pamio Martel - Substituta

Os signatários na última folha deste documento. Instr. Funarpen nº 03/02.

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROCESSO SEI 25.000029.0010/2023-79 / pg. 1526

PROEC 64/75

11.23	P12 - porta de ferro de 0,70x1,20m ABRIR, inclusive instalação e ferragens	un	1,00
11.24	P13 - porta de ferro de 0,70x2,10m ABRIR, inclusive instalação e ferragens	un	1,00
11.25	Porta veneziana de alumínio anodizado natural 0,60x1,80m, inclusive ferragens - DIVISÓRIAS DOS SANITÁRIOS	un	12,00
11.26	Porta veneziana de alumínio anodizado natural 0,80x1,80m, inclusive ferragens - DIVISÓRIAS DOS SANITÁRIOS	un	2,00
11.27	porta de chapa metálica de correr 3,00x,250m , inclusive ferragens - QUADRA POLIESPORTIVA	un	2,00
11.28	esquadrias de ferro TIPO VENEZIANA, inclusive ferragens	m2	11,04
11.29	esquadrias de ferro e painel de tela alambrado, inclusive ferragens - PORTÃO DE ACESSO PRINCIPAL	m2	3,68
11.30	esquadrias de ferro e painel de tela alambrado, inclusive ferragens - PORTÃO DE ACESSO AO ESTACIONAMENTO - VEÍCULOS	m2	22,50
11.31	esquadrias de ferro e painel de tela alambrado,PORTÃO DE ACESSO AO ESTACIONAMENTO - PEDESTRES	m2	2,00
11.32	esquadrias de ferro TIPO VENEZIANA, inclusive ferragens - PORTA E JANELAS	m2	6,96
11.33	esquadrias de ferro - TELA ARTÍSTICA, inclusive ferragens - PORTAS E JANELAS DA DA CASA DE GÁS	m2	3,92
11.34	alambrado em tela de arame galvanizado fio 3,4 mm malha 8x8cm estruturado em tubo de aço galvanizado, com altura conforme a indicação em projeto, sob o alambrado executar fundação de estacas d= 20cm a cada 2m com 3m de profundidade, sobre a fundação executar viga baldrame em concreto armado de 10x25cm, fixar os alambrado na posição das estacas	m2	215,74
11.35	alçapão em chapa de ferro 60x60cm	un	3,00
11.36	escada marinheiro com guarda corpo para caixa d'água elevada	m	9,45
11.37	corrimão simples	m	45,00
11.38	estrutura metálica para estendal (varais)	cj	1,00
11.39	quadro verde 5,00x1,20m em chapa de laminado melamínico tipo lousafine, inclusive moldura e porta giz - CÔNCAVO	cj	10,00
11.40	quadro avisos 1,00x1,40m em cortiça com moldura de madeira	cj	10,00
11.41	quadro branco 3,00x1,40m, inclusive moldura	cj	2,00
11.42	mola aérea para porta da COZINHA	un	6,00
11.43	brises horizontais metálicos de lâmina fixa de chapa de aço zincado com pintura eletrostática branca da Hunter Douglas ou similar	m2	51,24
12.	**REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS DE PAREDES E LAJES**		
12.01	chapisco 1:3 - interno	m2	2.392,66
12.02	massa única desempenada - interna	m2	2.187,58
12.03	chapisco 1:3 - externo	m2	2.411,95
12.04	massa única desempenada - externa	m2	2.411,95
12.05	massa única desempeno grosso em paredes - interno	m2	205,71
12.06	azulejo 30X30 Linha Ceslin Branco, extra, PORTOBELLO, Cód. 38592, assente com cimento colante e rejunte	m2	205,71
12.07	cerâmica 10x10cm e 9,5x9,5cm, extra, PORTOBELLO ou ELIANE, assente com cimento colante e rejunte	m2	633,74
13.	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
13.01	impermeabilização de blocos e baldrames com pintura betuminosa	m2	217,00
13.02	impermeabilização com revestimento semi flexível em 2 demãos em paredes, pisos e tetos, estruturada com tela especial de poliester nas mudanças de planos, tabuleiros emergentes, juntas de concretagem + 4 demãos cruzadas de revestimento flexível + proteção mecânica nos pisos com argamassa de cimento e areia - RESERVATÓRIO ELEVADO	m2	151,21
13.03	impermeabilização com vedapren branco em 2 demãos - RAMPA, MARQUISES	m2	123,83
13.04	impermeabilização com viaplus 1000 em 2 demãos cruzadas - face interna dos arremos	m2	25,00
14.	**PISOS INTERNOS**		
14.01	lastro de brita e=3cm	m2	1.440,83
14.02	contrapiso de do concreto e= 6 cm	m2	1.440,83

Paço Municipal - Prefeitura do Município de Maringá
Secretaria Municipal de Controle Urbano e Obras Públicas
Av. XV de Novembro, 701 - C.x. Postal 480 - CEP 87013-230
Fone (044) 3221.1200 Fax. (044) 3221.1543

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 75 (6859536903) SEI 25.0.000029.06-10 / pg. 1527

4º. TABELIONATO. José Carlos Fratti - Tabelião
DE NOTAS DE MARINGÁ Av. XV de Novembro, 580
Autentico a presente cópia, conforme a cópia autenticada a mim apresentada sem seu ANVERSO, do que dou fé.

MARINGÁ, PR 01 NOV. 2023
Tel (44) 3027-5454

☐ JOSÉ CARLOS FRATTI - TABELIÃO ☐ Maria dos Anjos Alves da Silva Ilie-Substituta
☐ Alessandra Monteiro de Oliveira - Substituta ☐ Maritza Oliveira de Almeida - Substituta
☐ Fátima de Araújo Casaroto - Substituta ☐ Thaís Pierin Martini - Substituta

Ato isento na última folha deste documento. Instr. Funarpen nº 03/02.

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROCESSO SEI 25.000.029.010/2023-79 / pg. 1528

PROEC 65/75

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
SECRETARIA DE CONTROLE URBANO E OBRAS PÚBLICAS
Coordenadoria de Expediente

Atestado 022/2011 – SEURB - Protocolo 44031/2011 9/11

14.03	regularização de base para revestimento de piso	m2	1.440,83
14.04	piso cerâmico 45x45cm, PEI 4, com rejunte flexível e assentamento com cimento colante	m2	1.046,93
14.05	piso cerâmico 45x45cm, PEI 4, com rejunte flexível e assentamento com cimento colante	m2	393,90
14.06	piso de concreto, Fck 20 Mpa, e=8cm armado com tela soldada 30x30 - 4,2mm acabamento desempenado mecanicamente com juntas serradas, sobre lona plástica e lastro de brita, e= 5cm	m2	671,00
14.07	paver retangular, e= 6cm cor cinza	m2	1.923,00
14.08	paver retangular, e= 6cm cor vermelho	m2	29,30
14.09	piso cimentado desempenado	m2	11,00
14.10	calçada de concreto fck 15 Mpa e=6cm acabamento desempenado, inclusive lastro de brita e=3cm	m2	233,00
15.	**RODAPÉS, SÓCULOS e SOLEIRAS**		
15.01	rodapé cerâmico h= 7cm, com rejunte flexível e assentamento com cimento colante	m	792,48
15.02	soleira de granito cinza corumbá e= 2cm l= 16cm	m	34,20
15.03	sóculo revestido cerâmica de piso sob os tampos em granito para instalação armários - COZINHA E PRÉ-LAVAGEM	m	16,70
16.	**VIDRO / ESPELHOS**		
16.01	vidro liso 4mm	m2	152,37
16.02	vidro mini boreal	m2	6,82
16.03	espelho cristal 4mm - SOBRE BANCADAS E LAVATÓRIOS	m2	25,68
17.	**LOUÇAS, METAIS, ACESSÓRIOS, DIVISÓRIAS, BANCADAS, BEBEDOUROS e EQUIPAMENTOS PARA COZINHA**		
17.01	bacia sanitária deca ravena, inclusive tubo ponta azul, decanel, válvula de descarga hydra max cromada ref. 2551 CP8 Deca , tubo de ligação cromado, acessórios de fixação Deca e assento em pvc branco	un	18,00
17.02	cuba de embutir para bancada Deca, torneira de pressão Deca, engate flexível cromado, válvula cromada Deca e sifão cromado	un	15,00
17.03	lavatório com coluna suspensa Deca, torneira de pressão Deca, engate flexível cromado, válvula cromada Deca e sifão DE PVC cromado	un	2,00
17.04	tanque de louça Deca, torneira de pressão Deca, engate flexível cromado, válvula cromada Deca e sifão DE PVC cromado	un	2,00
17.05	cabide cromado (box sanitários)	un	48,00
17.06	saboneteira com reserv. álcalo 0,9l Jofel linha Astana branca	un	8,00
17.07	porta papel higiênico ref. AE40500 Jofel	un	18,00
17.08	porta papel toalha ref Art 41000 Jofel	un	2,00
17.09	chuveiro tipo ducha Lorenzetti 4 estações	un	2,00
17.10	saboneteira metálica para chuveiro	un	2,00
17.11	barra de apoio no sanitário para portadores de necessidades especiais L= 80cm em latão cromado	un	4,00
17.12	divisória de granito cinza corumbá, e=2cm polida em ambos os lados h=1,80m sem emendas	m2	52,28
17.13	bancada de granito cinza corumbá e=2cm, rodapia h=10cm e sala=20cm, com acabamento polido e bordas 1/2" boleadas - INSTALAÇÕES SANITARIAS	m	13,20
17.14	balcão de granito cinza corumbá, com bordas boleadas, 2,05x0,60m - SECRETARIA	m	2,85
17.15	bancada de granito cinza corumbá e= 2cm, rodapia h= 10cm e sala = 20cm, 7,70x0,55m, com acabamento polido e bordas boleadas, inclusive, cuba de aço inox, válvula, sifonesa e sifão metálico - COZINHA	pç	1,00
17.16	bancada de granito cinza corumbá e= 2cm, rodapia h= 10cm e sala = 20cm, 4,00x0,55m, com acabamento polido e bordas boleadas, inclusive, 02 cubas de aço inox 01 tanque de aço inox, válvula, torneira e sifão metálico - PRÉ-LAVAGEM	pç	1,00
17.17	bancada do guichê / pausa jejum, confeccionado em granito e= 2cm h=40cm com meio boleado nas bordas	m	3,20
17.18	bancada de granito cinza e= 2cm 1,20x0,60m, com acabamento polido e bordas 1/2" boleadas, inclusive mureta 1,20x0,60 e=15cm FRITADEIRAS	un	1,00
17.19	Tanque de aço inox com capacidade para 27 litros do cuba para encaixe em bancada com revestimento cerâmico, torneiras, válvulas e sifões - PRÉ-LAVAGEM	cj	1,00

Paço Municipal – Prefeitura do Município de Maringá
Secretaria Municipal de Controle Urbano e Obras Públicas
de XV de Novembro, 701 – Cx. Postal 430 – CEP 87013-230
Fone (044) 3221.1290 Fax: (044) 3221.1543

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Anexo DOCUMENTO SEI 0000029-06.2023.8.16.6712 (0059536903) SEI 25.0.000029-06.2023.8.16.6712 / pg. 1529

4º. TABELIONATO. José Carlos Fratti - Tabelião
DE NOTAS DE MARINGÁ Av. XV de Novembro, 500

Autentico a presente cópia, conforme a cópia autenticada à mim apresentada em seu ANVERSO, do que dou fé.

MARINGÁ - PR
Tel (44) 3224-5452

01 NOV. 2023

☐ JOSÉ CARLOS FRATTI - TABELIÃO ☐ Maria dos Anjos Alves da Silva Illa-Substituta
☐ Alessandra Monteiro de Oliveira - Substituta ☐ Monitza Oliveira de Almeida - Substituta
☐ Fatima de Araujo Casarotto - Substituta ☐ Thaís Parrilo Mastini - Substituta

Selo de autenticidade aposto na última folha deste documento. Instr. Funarpen nº 03/02.

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PF 2023.79 (6890953) SEI 25.0.000029106-1 / pg. 1530

PROEC
66 75

Atestado 022/2011 – SEURB - Protocolo 44031/2011

17.20	instalação de exaustor na COZINHA	un	1,00
17.21	bebedouro infantil acesso geleira AG 100 inox - PÁTIO COBERTO E QUADRA	un	4,00
18.	PINTURAS		
18.01	emassamento de tetos internos com massa corrida base PVA	m2	255,00
18.02	emassamento de paredes internas com massa PVA	m2	1.758,85
18.03	pintura latex PVA em tetos internos	m2	1.328,60
18.04	pintura com tinta acrílica em paredes internas conforme cores definidas no projeto arquitetônico	m2	1.328,60
18.05	pintura com tinta acrílica em fachadas	m2	4.769,33
18.06	pintura com tinta esmalte sintético - ALAMBRADOS	m2	624,30
18.07	pintura de verniz em portas de madeira, até o perfeito acabamento	un	149,30
18.08	pintura com esmalte sintético em esquadrias e elementos metálicos, incl. fundo preparador, até o perfeito acabamento	m2	1.650,00
18.09	pintura de rufos, contra rufos e calhas, esmalte sintético sobre super galvite	m	864,91
18.10	pintura de tabulações com esmalte sintético	m	185,00
18.11	pintura de pictograma - PNE	un	2,00
18.12	pintura de faixas de demarcação em piso	cj	1,00
18.13	pintura da quadra poliesportiva - demarcação de quadras (Basquete, vôlei, futsal, handebol)	cj	1,00
19.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
19.01	Divisória de madeira com altura de 2,10m - AUMOXARIFADO PEDAGÓGICO	m2	6,30
19.02	Fechamento de guia de concreto (meio fio)	m	7,35
19.03	piso em intertravado, e= 6cm cor cinza CALÇADA EXTERNA	m2	383,00
19.04	grama esmeralda em PLACAS, inclusive preparo e plantio - CALÇADA EXTERNA	m2	346,00
19.05	Paisagismo		
19.05.01	Jacaranda mimoso	un	19,00
19.05.02	Extremosa	un	23,00
19.05.03	Palmito variegata peq e media	un	12,00
19.05.04	Palmeira imperial	un	3,00
19.05.06	Helicônia (3 bulbos)	un	55,00
19.05.06	Areca bambu peq e media	un	9,00
19.05.07	Grama preta (saco cheio)	m2	185,00
19.05.08	Grama esmeralda	m2	3.140,00
19.05.09	Saco 50 litros Humus	sc	210,00
19.05.10	Pó de Pinus Saco 50 litros	sc	40,00
19.06	muro em alvenaria assente a espelho com acabamento rebocado em ambas das faces, inclusive fundação e estrutura de concreto armado, altura de 2,30m - PÁTIO DE SERVIÇOS	m	343,00
19.07	revestimento de muro com pedra Lagoa Santa em frente as salas de MULTIUSO	m2	343,00
19.08	muro em alvenaria assente a espelho com acabamento rebocado em ambas das faces, inclusive fundação e estrutura de concreto armado, altura de 2,50m - DIVISAS COM TERCEIROS	m	461,00
19.09	tabelas de basquetebol completas com aro metálico galvanizado e rede, fixadas em placas de concreto armado - altura para uso infantil	q	1,00
19.10	trave metálica para futsal, inclusive rede	un	2,00
19.11	poste para vasilhas, inclusive rede e antena	q	1,00

Paço Municipal - Prefeitura do Município de Maringá
Secretaria Municipal de Controle Urbano e Obras Públicas
Av. XV de Novembro, 701 - Cx. Postal 430 - CEP 87013-230
Fone (044) 3221.1290 Fax (044) 3221.1543

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
APOSTADO NA ÚLTIMA FOLHA

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROTOCOLO 66.175/2023 (SEI 0059536903) SEI 25.0.000029.06-10 / 0067123.79 / pg. 1531

4º. TABELIONATO. José Carlos Fratti - Tabelião
DE NOTAS DE MARINGÁ Av. XV de Novembro, 500

Autentico a presente cópia, conforme a cópia autenticada a mim apresentado em seu ANVERSO, do que dou fé.

MARINGÁ, PR 01 NOV 2023

Tel (44) 3032-5451

☐ JOSÉ CARLOS FRATTI - TABELIÃO ☐ Maria dos Anjos Alves da Silva Bis-Substituta
☐ Alessandra Moreira de Oliveira - Substituta ☐ Maritza Oliveira de Almeida - Substituta
☐ Fátima de Araújo Casarotto - Substituta ☐ Thaís Perrio Marini - Substituta

É cópia de autenticação foi aposto na última folha deste documento.
Tratr. Funarpen nº 03/02

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 25.6.0001.0290308/2023.79 (6690395) SEI 25.6.0001.0290308/2023.79 / pg. 1532

PROEC
67 175

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
SECRETARIA DE CONTROLE URBANO E OBRAS PÚBLICAS
Coordenadoria de Expediente

Atestado 022/2011 – SEURB - Protocolo 44031/2011 **11/11**

19.12	escada para árbitro de voleibol	q	1,00
19.13	placas em pvc adesivadas, com a denominação de cada ambiente	q	1,00
19.14	totem com o nome da escola em chapa galvanizada	un	1,00
19.15	fornecimento e colocação de placa de inauguração em aço escovado de 40x60cm e totem	un	1,00
19.16	conjunto de 3 mastros em tubo FG 5", sendo 2 mastros h=6,20m e 1 mastro h=7,0m, inclusive base de concreto armado	q	1,00
19.17	Armario em MDF no sanitários sob os LAVATÓRIOS	q	1,00
19.18	Armario em MDF sob a bancada da COZINHA	q	1,00
19.19	Armario em MDF sob a bancada da PRÉ-LAVAGEM	q	1,00
19.20	Prateleiras em MDF no ALMOXARIFADO PEDAGÓGICO	q	1,00
19.21	limpeza final da obra	m2	2.265,22

Sendo o que temos a atestar, datamos e firmamos o presente
Maringá, 05 de agosto de 2011.

Engª Jocelei T. Tozetto Menon
Gerente de Obras Públicas

Engº Laercio Barbão
Secretário

Paço Municipal – Prefeitura do Município de Maringá
Secretaria Municipal de Controle Urbano e Obras Públicas
Av. XV de Novembro, 701 – Cx. Postal 430 – CEP 87013-230
Fone (044) 3221.1299 Fax: (044) 3221.1543

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - PR
A 004.

Anexo DOCUMENTO SEI 0010010106 PROCESSO 0060532690308 SEI 25.0.000029005-10 pg 1533



Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 79/2023 (SEI 25.0.000029106-1) e 25.0.000029106-1 / 166712023.79 / pg. 1534

PROEC
68/75

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PROEC ENGENHARIA CIVIL LTDA – EPP
CNPJ: 79.124.442/0001-08

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI:

EDUARDO CAWAHISA, brasileiro, natural de Maringá, Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado em Maringá, Paraná, à Rua Arthur Thomas, n.º 10, Apto. 301, Edifício Notredame, Zona 01, CEP 87.013-250, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 2.158.282-4, expedida pelo I.I.PR e CPF n.º 482.837.899-53, único sócio da sociedade empresária limitada **PROEC ENGENHARIA CIVIL LTDA – EPP**, com sede na cidade de Maringá, Paraná, na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 625, Sala 1.008, Zona 01, CEP 87020-015, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41200740371 por despacho em sessão de 20/02/1986, e inscrita no CNPJ sob nº 79.124.442/0001-08, ora transforma seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no paragrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02 CC, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta empresa em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de **PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI – EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta Empresa, no valor de R$ 1.900.000,00 (Hum Milhão e Novecentos Mil Reais) dividido em 1.900.000 (Hum Milhão e Novecentas Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, passa a constituir o Capital da Eireli, mencionada na cláusula anterior.

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
- EDUARDO CAWAHISA.....	1.900.000	R$ 1.900.000,00	100%
TOTAL.....	**1.900.000**	**R$1.900.000,00**	**100%**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2017 09:38 SOB Nº 41600636295.
PROTOCOLO: 177329530 DE 07/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704426886. NIRE: 41600636295.
PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO PROEC ENGENHARIA (6809530690308) SEI 25.6.000029.06-10 / 0671523.79 / pg. 1535

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO 79 (6890953690308) SEI 25.000.029.05-0166.12383.79 / pg. 1536

PROEC 69/75

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PROEC ENGENHARIA CIVIL LTDA – EPP
CNPJ: 79.124.442/0001-08

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com teor seguinte.

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPOSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

PROEC ENGENHARIA CIVIL – EIRELI – EPP
CNPJ: 79.124.442/0001-08

EDUARDO CAWAHISA, brasileiro, natural de Maringá, Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado em Maringá, Paraná, à Rua Arthur Thomas, n.º 10, Apto. 301, Edifício Notredame, Zona 01, CEP 87.013-250, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 2.158.282-4, expedida pelo I.I.PR e CPF n.º 482.837.899-53, RESOLVE constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 79.124.442/0001-08, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa constituída sob a forma EIRELI, e com a denominação **PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI – EPP**, CNPJ sob nº 79.124.442/0001-08, data de constituição 20/02/1986, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o inicio das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantia a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedindo temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2017 09:38 SOB Nº 41600636295.
PROTOCOLO: 177329530 DE 07/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704426886. NIRE: 41600636295.
PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROEC ENGENHARIA (6809530690308) SEI 25.0.000029106-1.pdf / pg. 1537



Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO_PREGÃO 79 (6890953) SEI 25.000.029.0016/2023-79 / pg. 1538

PROEC 70/75

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PROEC ENGENHARIA CIVIL LTDA – EPP
CNPJ: 79.124.442/0001-08

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI terá a sua sede na cidade de Maringá, Paraná, a Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 625, Sala 1.008, Zona 01, CEP 87020-015, que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto da EIRELI será: Indústria de construção civil e engenharia civil, loteamento, compra e venda de imóveis próprios e de terceiros, engenharia elétrica e engenharia mecânica.

Paragrafo Primeiro: A empresa terá como código de atividade econômicas os seguintes CNAE'S:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios.
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia.
- 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários.
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital da EIRELI na importância de R$ 1.900.000,00 (Hum Milhão e Novecentos Mil Reais) dividido em 1.900.000 (Hum Milhão e Novecentas Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do país:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
- EDUARDO CAWAHISA.....	1.900.000	R$ 1.900.000,00	100%
TOTAL.....	**1.900.000**	**R$1.900.000,00**	**100%**

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Empresa Anônima.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2017 09:38 SOB Nº 41600636295.
PROTOCOLO: 177329530 DE 07/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704426886. NIRE: 41600636295.
PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 25.6.2018.79 (6059536903081) 25.6.2018.79 / pg. 1539

Anexo DOCUMENTO SEI 25.000.029.001.166.712.23.79 / pg. 1540

PROEC 74 75

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PROEC ENGENHARIA CIVIL LTDA – EPP
CNPJ: 79.124.442/0001-08

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da EIRELI caberá ao titular **EDUARDO CAWAHISA**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, da prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2017 09:38 SOB Nº 41600636295.
PROTOCOLO: 177329510 DE 07/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704426886. NIRE: 41600636295.
PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROEC ENGENHARIA (3690308) SEI 25.0.000029061-0 / pg. 1541

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (690953) SEI 25.000.029.010/2023.79 / pg. 1542

PROEC 72175

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PROEC ENGENHARIA CIVIL LTDA – EPP
CNPJ: 79.124.442/0001-08

normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. (Artigo 1.011, §1º, CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua ultima alteração, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A titular elege o Foro da Comarca de Maringá, Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, elaborado em via única, para que venha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-PR, 18 de Outubro de 2017.

4º TABELIONATO DE NOTAS

EDUARDO CAWAHISA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2017 09:38 SOB Nº 41600636295.
PROTOCOLO: 177329530 DE 07/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704424886. NIRE: 41600636295.
PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROEC ENGENHARIA (3690308) SEI 25.0.000029061-0 / pg. 1543

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (69059530690308) SEI 25.000.029.0010/2023.79 / pg. 1544

PROEC
73/75

4o. TABELIONATO DE NOTAS
Jose Carlos Fratti
Tabeliao
Av XV. de Novembro, 506 - Centro
Fone: (44) 3029-5451 - Maringa-PR

FUNARPEN - SELO DIGITAL
UmLhz . IlaEb . 8VPot - 8D3TL . LFCIH
Consulte esse selo em:
http://funarpen.com.br

RECONHECO e dou fe a(s) firma(s) de:
CIPZ (JOJO)-EDUARDO CAMARISA.....
pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho_____da verdade.
MARINGA, 31 de Outubro de 2017

029-MARICEA OLIVEIRA DE ALMEIDA
SUBSTITUTA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2017 09:38 SOB Nº 41600636295.
PROTOCOLO: 177329530 DE 07/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704426886. NIRE: 41600636295.
PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROEC ENGENHARIA (6059532690308) SEI 25.0.000029105-1 / pg. 1545

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (690308) SEI 25.000.029.0510/2023-79 / pg. 1546

ANEXO XVI

EDITAL DE CONCORRENCIA Nº. 034/2023-PMM

DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA

A empresa **PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 79.124.442/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Sr. Eduardo Cawahisa, portador da carteira de identidade nº 2.158.282-4 SSP PR e do CPF nº 482.837.899-53, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE CONCORRENCIA Nº. 034/2023-PMM, que não realizou visita técnica, mas que conhece as condições locais em que será realizada a obra, bem como todas as suas peculiaridades, tendo conhecimento, portanto, das condições atuais para prestação de serviços de CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM, Rua Henoch Vieira de Quental, nº 587, com a Rua Antônio Rigoldi, nº 94, com a Rua Pioneiro Geraldo Portela, nº 586 e com a Rua Pioneiro Alexandre Bulla, nº 95 – Lote nº 001, Quadra nº 507, Zona 36, Loteamento Bom Jardim, na cidade de Maringá Pr. , e que assume a responsabilidade por eventual erro em sua proposta decorrente da falta de visita ao local da obra.

Engenharia Civil Ltda Eireli EPP
www.proec.eng.br

Maringá, 06 de novembro de 2023.

Eduardo Cawahisa – Eng. Civil
CREA 15.844 D PR

Proec Engenharia Civil Eireli EPP
Eduardo Cawahisa – Eng. Civil
CREA 15.844 D PR

Anexo DOCUMENTO SEM VALOR COMERCIAL - PROCESSO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69059/2023 (SEI 25.0.000029105-1) / 166712973.79 / pg. 1547

Anexo DOCUMENTO SEI 25.000029105/2023-79 (6905953) SEI 25.000029105/2023-79 / pg. 1548

PROEC 75/75

ANEXO XV

CONCORRENCIA Nº. 034/2023-PMM

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, INDICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE CANTEIRO, APARELHAMENTO (MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO)

A **PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ n.º 79.124.442/0001-08, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o(a) Sr.(a) Eduardo Cawahisa, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.158.282-4 SSP PR e do C.P.F. n.º 482.837.899-53, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Maringá, 06 de novembro de 2023.

Proec Engenharia Civil Eireli – EPP
Eduardo Cawahisa – Resp. Técnico
CREA 15.844 D-PR

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO PROEC 79.124.442 0001-08 (3690308) SEI 25.0.000029105-0 / pg. 1549

Anexo DOCUMENTO SEI 0690308 PROCESSO SEI 25.000.029.105-0 / pg. 1550

Protocolo: 1183 Data: 08/11/2023 Horas: 08:29:12
Licitante: LALLA - ENGENHARIA E OBRAS LTDA - EPP
Modalidade: Concorrência - 34/2023 Cnpj: 07.742.931/0001-04
PMM/SEMAT - DIRETORIA DE LICITAÇÕES - Proposta

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: LALLA ENGENHARIA E OBRAS LTDA - EPP

CNPJ: 07.742.931/0001-04

TELEFONE: 44-3223-0300

ENDEREÇO: RUA JOSÉ GERMINIANI SOBRINHO, Nº 75, JD SÃO CLEMENTE

E-MAIL: lalla@lalla.com.br

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº.034/2023 PMM

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

engenharia e obras ltda

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2698823) SEI 0010.016017/2023-53 / pg. 1551

Anexo DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE (69896530) SEI 0001461-67.2023.4.03.6000 / pg. 1552

LALLA – ENGENHARIA E OBRAS LTDA
CNPJ/MF 07.742.931/0001-04
NIRE 41205613237

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CARLOS RONALDO LALLA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF sob nº 390.352.479-49, portador da carteira de identidade nº 1947557, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Jose Demori, 1948, Zona 20, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87060-150 e inscrito no CREA/PR sob o nº 18.463-D, registro nº 38.380 e **GABRIEL INSAURRALDE LALLA**, brasileiro, solteiro, nascido em 23/02/1996, cirurgião dentista, inscrito no CPF/MF sob nº 069.620.489-47, portador da carteira de identidade nº 104718035, SSP/PR, residente, domiciliado na Rua Pioneiro Jose Demori, 1948, Zona 20, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87060-150, sócios componentes da sociedade que gira sob nome empresarial **LALLA – ENGENHARIA E OBRAS LTDA** sediada na Rua José Germiniani Sobrinho, nº 75, Jd. São Clemente, na cidade de Maringá, Estado do Paraná CEP 87062-008, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205613237, por despacho em sessão de 09 de dezembro de 2005 e Última Alteração sob o nº 20106749080 em sessão de 08/07/2010, **RESOLVEM**, por meio deste instrumento, alterar o Contrato Social, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Os sócios resolvem alterar o objeto social da empresa da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá como objetivo a atividade de: **ENGENHARIA CIVIL EM QUALQUER DE SUAS MODALIDADES, SEGUNDO AS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, PROJETOS, EDIFICAÇÕES, SANEAMENTO, CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS, INCORPORAÇÕES E ATIVIDADE COMERCIAL.**

CLÁUSULA TERCEIRA – Devido as alterações, os sócios resolvem consolidar o Contrato social como segue:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LALLA – ENGENHARIA E OBRAS LTDA
CNPJ/MF 07.742.931/0001-04

CARLOS RONALDO LALLA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF sob nº 390.352.479-49, portador da carteira de identidade nº 1947557, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Jose Demori, 1948, Zona 20, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87060-150 e inscrito no CREA/PR sob o nº 18.463-D, registro nº 38.380 e **GABRIEL INSAURRALDE LALLA**, brasileiro, solteiro, nascido em 23/02/1996, cirurgião dentista, inscrito no CPF/MF sob nº 069.620.489-47, portador da carteira de identidade nº 104718035, SSP/PR, residente, domiciliado na Rua Pioneiro Jose Demori, 1948, Zona 20, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87060-150, sócios componentes da sociedade que gira sob nome empresarial **LALLA – ENGENHARIA E OBRAS LTDA** sediada na Rua José Germiniani Sobrinho, nº 75, Jd. São Clemente, na cidade de Maringá, Estado do Paraná CEP 87062-008, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205613237, por despacho em sessão de 09 de dezembro de 2005 e Última Alteração sob o nº 20106749080 em sessão de 08/07/2010.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de LALLA – **ENGENHARIA E OBRAS LTDA** sediada na Rua José Germiniani Sobrinho, nº 75, Jd. São Clemente, na cidade de Maringá, Estado do Paraná CEP 87062-008.

Anexo DOCUMENTO DE ALTERAÇÃO 01 1667_2023 (5979953) SEI 0... / pg. 1553

Anexo DOCUMENTO SEI 0001467 2023 79 (6978953) SEI 0001467 2023 79 (6978953) SEI 0001467 2023 79 (6978953)

LALLA – ENGENHARIA E OBRAS LTDA
CNPJ/MF 07.742.931/0001-04
NIRE 41205613237
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá como objetivo a atividade de: **ENGENHARIA CIVIL EM QUALQUER DE SUAS MODALIDADES, SEGUNDO AS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, PROJETOS, EDIFICAÇÕES, SANEAMENTO, CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS, INCORPORAÇÕES E ATIVIDADE COMERCIAL.**

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando as suas atividades a partir de 09 de dezembro de 2005.

CLAUSULA QUARTA – O capital social da sociedade é de R$ 334.988,00 (Trezentos e Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais), dividido em 334.988 (Trezentos e Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Oito) quotas, no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada, em moeda corrente do país, integralizadas no ato da assinatura do contrato, dividido entre os sócios nas seguintes proporções:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R$)	%
CARLOS RONALDO LALLA	334.488	334.488,00	99,91%
GABRIEL INSAURRALDE LALLA	500	500,00	0,09%
Total	334.988	334.988,00	100,00%

CLAUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e de preço, o direito de preferência para sua aquisição, no prazo de 60 dias.

CLAUSULA SEXTA – A sociedade será administrada pelo sócio: **CARLOS RONALDO LALLA,** o qual fica investida da função de Administrador da sociedade a quem compete, privativa ou individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos do interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA SÉTIMA – Para realização dos atos a seguir descritos, pelos sócios da sociedade é necessária a concordância de sócios que representem no mínimo ¾ (três quartos) do capital social, mediante a assinatura nos documentos que obrigam a sociedade:

a) A alienação, hipoteca, oneração, penhor ou locação, inclusive operações de leasing, de quaisquer bens imóveis ou principalmente de bens integrantes do ativo permanente;
b) A alienação, hipoteca e/ou oneração de investimentos;
c) Contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com garantias reais;
d) Prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLAUSULA OITAVA – O ano social coincidira com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, ocasião que os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventario, do Balanço Patrimonial e do Balanço do resultado Econômico da sociedade. Os lucros e perdas apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os membros, sendo que poderá ser distribuída aos sócios de forma desproporcional a participação no capital social.

Anexo DOCUMENTO_ASSEMBLEIA_20231107_094617_2023-7N-59959-3 (26SE1825) 0.0008291520/0001565/2023.79 / pg. 1555

Anexo DOCUMENTO SEI 0001467 2023 (0000 0000 0000

LALLA – ENGENHARIA E OBRAS LTDA
CNPJ/MF 07.742.931/0001-04
NIRE 41205613237
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Único - A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais e a critério de sócios que representem a maioria do capital, distribuir lucros antecipadamente.

CLAUSULA NONA – A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLAUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – O sócio administrador poderá receber a título de remuneração Pró-Labore, quantia mensal fixada em comum acordo, e que será levada à conta de despesas gerais. Aos sócios administradores é facultado constituir procuradores.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - O exercício social se estenderá de 1º de Janeiro até 31 de Dezembro de cada ano, e a seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros e perdas apuradas, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre eles, de forma proporcional à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – As quotas sociais são indivisíveis e IMPENHORÁVEIS, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui uns nos outros e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "INTUITO PERSONAE", que de forma única se operou na constituição e nos atos seguintes da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da unanimidade dos sócios.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA – O sócio que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso, por escrito, aos demais sócios, que tem direito de preferência, em igualdade de preço e condições, à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

CLAUSULA DÉCIMA NONA – A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em Lei ou por deliberação de sócios que representem ¾ (três quartos) do capital, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a

Anexo DOCUMENTO_SEM_VALIDADE_JURIDICA_2023791567 (6998953) SEI 0001567/2023.79 / pg. 1557

Anexo DOCUMENTO SEI 0001467_2023_79 (6989953) SEI 0.0008291520/001567/2023.79 / pg. 1558

LALLA – ENGENHARIA E OBRAS LTDA
CNPJ/MF 07.742.931/0001-04
NIRE 41205613237
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

CLAUSULA VIGÉSIMA - Serão lícitas todas e quaisquer alterações do presente Contrato Social por deliberação de sócios que representem ¾ (três quartos) do capital social, inclusive designação e/ou destituição de administradores, aumento de capital – onde os sócios terão 30 (trinta) dias para exercer seu direito de subscrição no aumento – bem como a transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas.

CLAUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - O sócio pode ser excluído mediante a iniciativa da maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, quando estes entenderem que há justa causa.

Parágrafo Primeiro - Entende-se por justa causa a colocação em risco da continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, o cometimento de falta grave no cumprimento das obrigações de sócio, a incapacidade superveniente e a ausência da "affectio societatis".

Parágrafo Segundo - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa. O sócio excluído receberá seus haveres (capital, lucros e demais créditos), com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembléia de sócios.

CLAUSULA VIGÉSIMA QUARTA - Fica eleito, de comum acordo entre os sócios, o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

E, por estarem de pleno acordo, lavram, datam, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma para que surta os efeitos legais.

Maringá-PR, 05 de Janeiro 2023.

CARLOS RONALDO LALLA

GABRIEL INSAURRALDE LALLA

Anexo DOCUMENTO_DE_ALTERAÇÃO_E_CONSOLIDAÇÃO_DE_CONTRATO_SOCIAL_-_LALLA_ENGENHARIA_E_OBRAS_LTDA_-_CNPJ_07.742.931_0001-04_-_NIRE_41205613237_-_QUARTA

Anexo DOCUMENTO SEI 0001467 2023 (6979953) SEI 0.0009291520.001567/2023.79 / pg. 1560

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LALLA ENGENHARIA E OBRAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06962048947	GABRIEL INSAURRALDE LALLA
39035247949	CARLOS RONALDO LALLA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2023 13:36 808 Nº 20230075479.
PROTOCOLO: 230075479 DE 09/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300259241. CNPJ DA SEDE: 07742931000104.
NIRE: 41205613237. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/01/2023.
LALLA ENGENHARIA E OBRAS LTDA

JUCEPAR

LEANDRO MARCOS MAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01 (1).pdf (Assinado digitalmente em 26/01/2023 10:07:07 - 0e2c7b1) 07742931000104 2023.79 / pg. 1561

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.742.931/0001-04 MATRIZ		09/12/2005

NOME EMPRESARIAL
LALLA - ENGENHARIA E OBRAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LALLA - ENGENHARIA E OBRAS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE GERMINIANI SOBRINHO	75	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.062-008	JARDIM SAO CLEMENTE	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LEGALIZACAO@HDLCONTABILIDADE.COM.BR	(44) 3035-3700

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/12/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/10/2023** às **10:54:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Anexo DOCUMENTO Nº 08.655.484/0001-67_2023.79 (49959530) SEI 0029015201.01567/2023.79 / pg. 1563

Anexo DOCUMENTO SEI 0001467 2023 (6978953) SEI 0.0008291520/001567/2023.79 / pg. 1564

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 303217/2023

Certificamos, conforme requerido por **LALLA ENGENHARIA E OBRAS LTDA**, CPF/CNPJ nº **07.742.931/0001-04**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **LALLA - ENGENHARIA E OBRAS LTDA,** CPF/CNPJ nº **07.742.931/0001-04**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **30/10/2023**

Válida até: **28/01/2024**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **408403287009FEECD90785EF3C54FD4A**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte*

Anexo DOCUMENTO_SEI_LALLA_1467_2023_INEXIGIBILIDADE (6979953) SEI 0.0008291520/001567/2023.79 / pg. 1565

Anexo DOCUMENTO SEI 0001467 (0001467-79.2023.7.00.0000) (6978953) SEI 0001467 / pg. 1566

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 032128176-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.742.931/0001-04**
Nome: **LALLA - ENGENHARIA E OBRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CNPJ: 07.742.931/0001-04
Carlos Rogério Lalli
CREA-PR 15[illegible]

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 1.1.1.1.7 2023.7.31 (6979953) DB (26SEI 0.0.0.0.8291520/001.1567/2023.79 / pg. 1567

Anexo DOCUMENTO SEI 0001467 2023 79 (6496953) Processo SEI 0001467 2023 79 (6496953) SEI 0001467 2023 79 / pg. 1568

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:	07.742.931/0001-04
Razão Social:	LALLA ENGENHARIA E OBRAS LTDA EPP
Endereço:	RUA JOSE GERMINIANI SOBRINHO 75 / JD SAO CLEMENTE / MARINGA / PR / 87070-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/10/2023 a 15/11/2023

Certificação Número: 2023101704024289829479

Informação obtida em 30/10/2023 10:44:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CNPJ: 07.742.931/0001-04
Carlos Rogério Lalla
CREA/PR 151.453-D

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 014.2023 TOMADA DE PREÇOS 026.2023 (6979530) SEI 0009291520 / pg. 1569

Anexo DOCUMENTO SEI 0001467 2023 (6990953) SEI 0.0008291520/001567/2023 / pg. 1570

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LALLA - ENGENHARIA E OBRAS LTDA
CNPJ: 07.742.931/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:54:09 do dia 30/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/02/2024.
Código de controle da certidão: **E5FB.E3F3.682B.3A1C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Anexo DOCUMENTO_DE_HABILITAÇÃO_1_A_2023_FINAL (5979953) SEI 0.0.0.

Anexo DOCUMENTO SEI 0001467 2023 7 (5978953) SEI 0.0008291520/001567/2023.79 / pg. 1572

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LALLA - ENGENHARIA E OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.742.931/0001-04
Certidão nº: 60232594/2023
Expedição: 30/10/2023, às 10:45:17
Validade: 27/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LALLA - ENGENHARIA E OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.742.931/0001-04, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Anexo DOCUMENTO_PROCEDIMENTO_ADMINISTRATIVO_INVESTIGATORIO_MPT_0010467-2023.79.01.0000 (SEI 2691520) SEI 0010467-2023.79.01.0000 / pg. 1573

Anexo DOCUMENTO SEI 0001467 2023 7 (6796953) SEI 0001467/2023.79 / pg. 1574

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20231030164539895644 3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

LALLA ENGENHARIA E OBRAS LTDA
CNPJ: 07.742.931/0001-04

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Ultimos 20 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 38,15 = 155 VRC - R$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 30 de outubro de 2023.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

CNPJ: 07.742.931/0001-04
Charles Ramalde Lalla

Anexo DOCUMENTO_20231030164539895644_20231030164539895644.pdf (26.913 Bytes) 0.0008291520 0.0008291520/0001567/2023.79 Pag. 1575

Anexo DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO 0114617_2023_ENHANCED (SEI 0000291520/001567/2023.79 / pg. 1576

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped

Entidade:	LALLA - ENGENHARIA E OBRAS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.742.931/0001-04
Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LALLA - ENGENHARIA E OBRAS LTDA
NIRE	41205613237
CNPJ	07.742.931/0001-04
Número de Ordem	17
Natureza do Livro	Diario/Razão
Município	Maringá
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/07/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19821

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LALLA - ENGENHARIA E OBRAS LTDA
Natureza do Livro	Diario/Razão
Número de ordem	17
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19821
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.49.D9.BF.7F.85.67.DE.68.BB.B4.D7.4B.A1.44.9F.8C.33.CC.B4-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Anexo DOCUMENTO_DESENTRANHADO_01_20231107_0001_2023_ENI_67979530 (26SEI_0700006291520_0001557/2023.79 / pg. 157

Anexo DOCUMENTO SEI 0001467 2023 79 (6496953) SEI 0.0008291520/001567/2023.79 / pg. 1578

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41205613237	07.742.931/0001-04	
NOME EMPRESARIAL		
LALLA - ENGENHARIA E OBRAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Diario/Razão	17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
12.49.D9.BF.7F.85.67.DE.68.BB.B4.D7.4B.A1.44.9F.8C.33.CC.B4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07742931000104	LALLA ENGENHARIA E OBRAS LTDA:07742931000104	703667455855331766 5	27/09/2022 a 27/09/2023	Sim
Contador	04550570954	DAYON FRANCISCO HARDT:04550570954	789372274278956104 2	08/03/2023 a 07/03/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

12.49.D9.BF.7F.85.67.DE.68.BB.B4.D7.
4B.A1.44.9F.8C.33.CC.B4-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/05/2023 às 09:10:08

49.DF.1B.D6.98.CF.0B.6E
25.E9.78.C0.E7.BE.E5.EE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 0014167-20.2023.8.19.0079 (26911825) 0000911520/001.01579/2023.79 / pg. 1579

Anexo DOCUMENTO SEI 0001467_2023_79 (6989953) SEI 0001467_2023_79 (6989953) SEI 0001467_2023_79 (6989953)

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

Entidade:	LALLA - ENGENHARIA E OBRAS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.742.931/0001-04
Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.885.068,16	R$ 3.303.540,10
CIRCULANTE		R$ 1.496.793,78	R$ 1.037.702,19
CAIXA OU EQUIVALENTE DE CAIXA		R$ 1.022.930,55	R$ 643.394,91
BENS NUMERÁRIOS		R$ 3.243,82	R$ 3.913,07
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R$ 11.820,77	R$ 2.307,95
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 1.007.866,16	R$ 637.173,89
CLIENTES		R$ 290.546,90	R$ 204.524,33
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 290.546,90	R$ 204.524,33
OUTROS CRÉDITOS		R$ 183.316,33	R$ 189.782,95
ALUGUEIS A RECEBER		R$ 8.589,54	R$ 13.657,68
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R$ 703,12	R$ 2.677,23
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 174.023,67	R$ 173.448,04
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 2.388.274,38	R$ 2.265.837,91
OUTROS CREDITOS		R$ 0,00	R$ 12.696,38
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R$ 0,00	R$ 12.696,38
IMOBILIZADO		R$ 2.388.274,38	R$ 2.253.141,53
IMÓVEIS		R$ 1.179.962,46	R$ 1.823.778,46
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 1.570.922,26	R$ 959.208,34
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 596.324,71	R$ 194.468,92
(-) (-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R$ (957.935,05)	R$ (724.314,19)
PASSIVO		R$ 3.885.068,16	R$ 3.303.540,10
CIRCULANTE		R$ 454.079,89	R$ 116.199,19
FORNECEDORES		R$ 295.724,61	R$ 73.487,80
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 295.724,61	R$ 73.487,80
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 43.223,73	R$ 20.533,33
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 43.223,73	R$ 20.464,47
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 68,86
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R$ 60.586,70	R$ 22.178,06
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 5.844,96	R$ 7.974,63
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 54.741,74	R$ 14.203,43
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 53.150,65	R$ 0,00
CONTAS CORRENTES		R$ 53.150,65	R$ 0,00
CHEQUES EM COBRANÇAS		R$ 1.394,00	R$ 0,00
CHEQUES EM COBRANÇA		R$ 1.394,00	R$ 0,00
PATRIMÔMIO LÍQUIDO		R$ 3.430.988,47	R$ 3.187.340,91
CAPITAL SOCIAL		R$ 334.988,00	R$ 334.988,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 334.988,00	R$ 334.988,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 3.096.000,47	R$ 2.852.352,91
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.499.787,03	R$ 2.646.124,09
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R$ 1.596.213,44	R$ 206.228,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.49.D9.BF.7F.85.67.DE.68.BB.B4.D7.4B.A1.44.9F.8C.33.CC.B4-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Anexo DOCUMENTO_SEI_01420001467_2023_79 (6995953) SEI 0001520/0011567/2023.79 / pg. 1581

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: LALLA - ENGENHARIA E OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.742.931/0001-04

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 7.922.763,03	R$ 3.288.760,22
Prestação de Serviços a Prazo		R$ 7.810.838,77	R$ 3.106.046,23
Receitas de Alugueis		R$ 111.924,26	R$ 182.713,99
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (853.676,80)	R$ (217.480,35)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (853.676,80)	R$ (217.480,35)
(-) (-) Iss		R$ (256.825,95)	R$ (70.930,23)
(-) (-) Pis		R$ (51.497,96)	R$ (21.376,96)
(-) (-) Cofins		R$ (237.682,89)	R$ (98.662,81)
(-) (-) Contribuição previdenciária		R$ (307.670,00)	R$ (26.510,35)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R$ (3.017.416,34)	R$ (1.375.617,84)
(-) Fretes sobre Compras de Mercadorias		R$ (1.541,98)	R$ (12.842,62)
(-) ICMS sobre Compras de Mercadorias		R$ 0,00	R$ 0,32
Adicional Noturno (OB-49)		R$ (253,44)	R$ 0,00
Férias (OB-49)		R$ (8.447,13)	R$ 0,00
Inss (OB-49)		R$ (2.109,86)	R$ 0,00
Salários e Ordenados (OB-49)		R$ 655,35	R$ 0,00
Vale Transportes (OB 49)		R$ 595,96	R$ 0,00
Adicional Noturno (OB-50)		R$ (16,69)	R$ 0,00
DSR (OB-50)		R$ (527,44)	R$ 0,00
Férias (OB-50)		R$ (48.492,63)	R$ 0,00
Fgts (OB-50)		R$ (36.260,72)	R$ 0,00
Horas Extras (OB-50)		R$ (1.956,15)	R$ 0,00
Inss (OB-50)		R$ (54.603,43)	R$ 0,00
Material Aplicado (OB-50)		R$ (8.024,32)	R$ 0,00
Participação nos Lucros (OB50)		R$ (31.506,16)	R$ 0,00
Rescisão (OB-50)		R$ (106.226,13)	R$ 0,00
Salários e Ordenados (OB-50)		R$ (447.256,51)	R$ 0,00
Vale Alimentação (OB-50)		R$ 8.284,14	R$ 0,00
Fgts (OB-51)		R$ (306,32)	R$ 0,00
Horas Extras (OB-51)		R$ (124,47)	R$ 0,00
Inss (OB-51)		R$ (339,14)	R$ 0,00
Material Aplicado (OB-51)		R$ (130.984,68)	R$ 0,00
Salários e Ordenados (OB-51)		R$ (3.729,59)	R$ 0,00
Adicional Noturno (OB-52)		R$ (151,62)	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.49.D9.BF.7F.85.67.DE.68.BB.B4.D7.4B.A1.44.9F.8C.33.CC.B4-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Anexo DOCUMENTO SEI 0001467 (0001467-20.2023.4.03.6183) SEI 0001520 / pg. 1583

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 0014617_2023_ENGEMAT (6990953) SEI 0025.000182/2023-79 / pg. 1584

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LALLA - ENGENHARIA E OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.742.931/0001-04

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
DSR (OB-52)		R$ (4.090,08)	R$ 0,00
Férias (OB-52)		R$ (16.718,55)	R$ 0,00
Fgts (OB-52)		R$ (9.785,60)	R$ 0,00
Horas Extras (OB-52)		R$ (19.455,48)	R$ 0,00
Inss (OB-52)		R$ (12.777,20)	R$ 0,00
Material Aplicado (OB-52)		R$ (2.294,53)	R$ 0,00
Participação nos Lucros (OB52)		R$ (6.865,02)	R$ 0,00
Rescisão (OB-52)		R$ (25.806,15)	R$ 0,00
Salários e Ordenados (OB-52)		R$ (97.576,97)	R$ 0,00
Vale Alimentação (OB-52)		R$ 2.019,79	R$ 0,00
13º Salário (OB-53)		R$ (6.135,13)	R$ 0,00
Adicional Noturno (OB-53)		R$ (34,07)	R$ 0,00
DSR (OB-53)		R$ (23.087,65)	R$ 0,00
Férias (OB-53)		R$ (79.057,78)	R$ 0,00
Fgts (OB-53)		R$ (63.323,11)	R$ 0,00
Horas Extras (OB-53)		R$ (106.653,89)	R$ 0,00
Inss (OB-53)		R$ (95.862,09)	R$ 0,00
Material Aplicado (OB-53)		R$ (14.047,19)	R$ 0,00
Rescisão (OB-53)		R$ (202.665,03)	R$ 0,00
Salários e Ordenados (OB-53)		R$ (692.158,48)	R$ 0,00
Vale Alimentação (OB-53)		R$ 14.580,42	R$ 0,00
Vale Transportes (OB-53)		R$ 836,16	R$ 0,00
DSR (OB-54)		R$ (281,15)	R$ 0,00
Férias (OB-54)		R$ (4.483,54)	R$ 0,00
Fgts (OB-54)		R$ (1.523,97)	R$ 0,00
Horas Extras (OB-54)		R$ (1.875,38)	R$ 0,00
Inss (OB-54)		R$ (1.825,24)	R$ 0,00
Material Aplicado (OB-54)		R$ (266,77)	R$ 0,00
Participação nos Lucros (OB-54)		R$ (2.180,63)	R$ 0,00
Rescisão (OB-54)		R$ (1.177,99)	R$ 0,00
Salários e Ordenados (OB-54)		R$ (14.611,29)	R$ 0,00
(-) 13º Salário (OB-55)		R$ 0,00	R$ (21.839,86)
(-) Abono Pecuniario (OB-55)		R$ 0,00	R$ (220,87)
Adicional Noturno (OB-55)		R$ (21,99)	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.49.D9.BF.7F.85.67.DE.68.BB.B4.D7.4B.A1.44.9F.8C.33.CC.B4-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Anexo DOCUMENTO Nº 025... - PROCESSO 01202001046172023791 (SPED 2023) 0.0005629115201 pg. 1585/2023.79 / pg. 1585

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LALLA - ENGENHARIA E OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.742.931/0001-04

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DSR (OB-55)		R$ (536,36)	R$ (410,94)
(-) Férias (OB-55)		R$ 0,00	R$ (20.880,14)
(-) Fgts (OB-55)		R$ (7.104,69)	R$ (7.007,65)
(-) Horas Extras (OB-55)		R$ (2.518,24)	R$ (2.481,15)
(-) Inss (OB-55)		R$ (8.186,78)	R$ (14.087,46)
(-) Material Aplicado (OB-55)		R$ (550.824,02)	R$ (304.007,83)
(-) Rescisão (OB-55)		R$ (3.452,19)	R$ (8.445,67)
(-) Salários e Ordenados (OB-55)		R$ (82.585,47)	R$ (53.493,22)
Vale Transportes (OB-55)		R$ 123,95	R$ 0,00
(-) 13º Salário (OB-57)		R$ 0,00	R$ (5.309,01)
(-) DSR (OB-57)		R$ 0,00	R$ (7.063,34)
(-) Férias (OB-57)		R$ 0,00	R$ (8.029,03)
(-) Fgts (OB-57)		R$ 0,00	R$ (17.937,61)
(-) Horas Extras (OB-57)		R$ 0,00	R$ (31.468,94)
(-) Inss (OB-57)		R$ 0,00	R$ (63.046,33)
(-) Material Aplicado (OB-57)		R$ 0,00	R$ (617.195,97)
(-) Salários e Ordenados (OB-57)		R$ 0,00	R$ (181.706,70)
(-) Vale Transportes (OB-57)		R$ 0,00	R$ (344,02)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (2.213.336,12)	R$ (1.509.008,71)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (1.409.737,18)	R$ (1.166.687,32)
(-) Salários e Ordenados		R$ (49.583,61)	R$ (53.680,48)
(-) Pró Labore		R$ (13.200,00)	R$ (14.544,00)
(-) 13º Salário		R$ (4.332,69)	R$ (4.848,30)
(-) Férias		R$ (1.323,12)	R$ (6.791,52)
(-) Inss		R$ (6.226,00)	R$ (15.617,17)
(-) Fgts		R$ (4.419,06)	R$ (7.363,58)
(-) Assistência Médica e Social		R$ (234,61)	R$ (96,25)
(-) Seguros de Vida em Grupo		R$ (17.261,90)	R$ (880,64)
(-) Seguros de Empregados		R$ 0,00	R$ (3.156,20)
(-) Alimentação do Trabalhador		R$ (359.528,70)	R$ (86.645,39)
(-) Equipamentos de Proteção Individual		R$ (14.255,48)	R$ (3.429,82)
(-) Uniformes		R$ (8.454,65)	R$ (4.666,80)
(-) Multa Rescisória FGTS 40%		R$ (135.152,05)	R$ (732,73)
(-) Vale Transportes		R$ (106,70)	R$ (2.193,70)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.49.D9.BF.7F.85.67.DE.68.BB.B4.D7.4B.A1.44.9F.8C.33.CC.B4-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Anexo DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO 01.1617_2023 (4979953) SEI 0001520/0001567/2023 pg. 1587

Anexo DOCUMENTO SEI 0001467_2023_79 (6989953) SEI 0001467_2023_79 (6989953) SEI 0001467_2023_79 (6989953)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LALLA - ENGENHARIA E OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.742.931/0001-04

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Convênio Médico - Sindicato		R$ (16,43)	R$ 0,00
(-) Propaganda		R$ 0,00	R$ (29.559,26)
(-) Pedágios		R$ 0,00	R$ (314,72)
(-) Condomínio		R$ (14.862,21)	R$ (8.136,21)
(-) Depreciações		R$ (40.437,62)	R$ (36.930,06)
(-) Água e Esgoto		R$ (7.129,40)	R$ (6.628,49)
(-) Energia Elétrica		R$ (7.855,80)	R$ (5.164,98)
(-) Telefone		R$ (12.833,59)	R$ (9.954,10)
Impostos e Taxas		R$ (70,83)	R$ 0,00
(-) Material de Expediente		R$ (1.922,64)	R$ (1.428,90)
(-) Serviços de Terceiros		R$ (466.235,78)	R$ (801.901,04)
Serviços Profissionais		R$ (1.250,00)	R$ 0,00
(-) Honorários Contábeis		R$ (14.179,36)	R$ (17.668,23)
(-) Locação de Máquinas e Equipamentos		R$ (4.803,46)	R$ (4.900,00)
(-) Bens de Pequeno Valor		R$ (17.354,43)	R$ (5.018,23)
Fretes e Carretos		R$ (135,66)	R$ 0,00
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		R$ (144.384,63)	R$ (3.289,57)
Manutenção de Ferramentas		R$ (5.728,00)	R$ 0,00
(-) Equipamentos de Segurança		R$ (3.932,85)	R$ (315,73)
(-) Seguros de Bens		R$ (6.635,87)	R$ (1.902,62)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R$ (29.828,01)	R$ (11.788,70)
Manutenção de Móveis e Utensílios		R$ (999,00)	R$ 0,00
(-) Limpeza e Conservação		R$ (3.419,88)	R$ (1.645,19)
(-) Entidades e Associações		R$ (7.417,00)	R$ (7.352,40)
(-) Despesas com Cartório		R$ (579,08)	R$ (330,93)
(-) Materiais de Uso e Consumo		R$ (6.589,23)	R$ (3.845,34)
(-) Internet		R$ (2.908,32)	R$ (3.067,92)
(-) Despesas c/ Medicamentos/Hospitalar		R$ (239,24)	R$ (313,21)
(-) Copa e Cozinha		R$ (95,00)	R$ (16,22)
Fotocópias e Autenticações		R$ (6,87)	R$ 0,00
(-) Instalações de Computadores e Periféricos		R$ (325,00)	R$ (105,00)
(-) Multas Indedutíveis		R$ (3.483,42)	R$ (1.129,81)
(-) Auto de Infração		R$ 0,00	R$ (242,88)
(-) COM VEICULOS		R$ (736.072,13)	R$ (357.705,30)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.49.D9.BF.7F.85.67.DE.68.BB.B4.D7.4B.A1.44.9F.8C.33.CC.B4-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Anexo DOCUMENTO 08 desde SELO AUTENTICAÇÃO 1416167_2023_ENHF79953 DB (26SE825) 0.000862911520/001.01589/2023.79 / pg. 1589

Anexo DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO 0101467_2023 (R$ 1.825,00) 0.0000 SEI 0015207/2023.79 / pg. 1590

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LALLA - ENGENHARIA E OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.742.931/0001-04

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R$ (408.599,55)	R$ (135.430,02)
(-) Manutenção de Veículos		R$ (134.264,07)	R$ (60.930,13)
(-) Depreciação de Veículos		R$ (189.355,98)	R$ (171.348,15)
Seguros de Veículos		R$ (3.852,53)	R$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (27.494,73)	R$ (17.391,47)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R$ (5.849,06)	R$ (1.656,60)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R$ (480,77)	R$ (567,20)
(-) Multas Dedutíveis		R$ 0,00	R$ (2.318,48)
Taxas Administrativas s/ Consórcios		R$ (2.689,27)	R$ 0,00
Taxa Administrativa s/ Aluguel		R$ (8.009,88)	R$ 0,00
(-) (-) Desconto Especial s/ Aluguel		R$ (10.465,75)	R$ (7.425,49)
(-) (-) Fundo de Reserva s/ Aluguel		R$ 0,00	R$ (2.183,39)
(-) (-) Manutenção s/ Aluguel		R$ 0,00	R$ (466,00)
(-) (-) Taxa de Locação		R$ 0,00	R$ (1.489,92)
(-) (-) Condomínio s/ Aluguel		R$ 0,00	R$ (660,39)
(-) (-) Chamada de Capital s/ Aluguel		R$ 0,00	R$ (624,00)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 771,40	R$ 76.511,77
Descontos Obtidos		R$ 771,40	R$ 83,82
Receitas Aplicações Mercado Aberto		R$ 0,00	R$ 76.427,95
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (40.803,48)	R$ (33.733,39)
(-) CREA		R$ (2.695,15)	R$ (1.993,59)
(-) Impostos Municipais		R$ (544,85)	R$ (529,57)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R$ 0,00	R$ (3.644,82)
(-) Iptu		R$ (20.777,26)	R$ (11.124,83)
(-) Ipva		R$ (14.846,32)	R$ (13.902,95)
(-) IOF e IOC		R$ 0,00	R$ (194,49)
(-) IRRF s/ Rendimentos Aplicações Financeiras		R$ 0,00	R$ (1.391,64)
(-) Licenciamento Anual		R$ (1.939,90)	R$ (951,50)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ (410,48)	R$ 131.695,15
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (410,48)	R$ 131.695,15
Custo Vendas do Ativo Imobilizado		R$ (410,48)	R$ 131.695,15
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (91.010,71)	R$ (44.051,00)
(-) CSLL		R$ (91.010,71)	R$ (44.051,00)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ (150.699,14)	R$ (68.068,65)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.49.D9.BF.7F.85.67.DE.68.BB.B4.D7.4B.A1.44.9F.8C.33.CC.B4-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Anexo DOCUMENTO_25_DESAPROPRIACAO_01_1467_2023_ENGENHARIA_E_OBRAS_LTDA (2691825) 0.00.0.SEI 019520/001.1567/2023.79 / pg. 1591

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LALLA - ENGENHARIA E OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.742.931/0001-04

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IRPJ		R$ (150.689,14)	R$ (68.068,65)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 1.596.213,44	R$ 206.228,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.49.D9.BF.7F.85.67.DE.68.BB.B4.D7.4B.A1.44.9F.8C.33.CC.B4-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Anexo DOCUMENTO_SEI_0120010167_2023_ENGENHARIA_E_OBRAS_LTDA (2691825) 0.0008629115.20/001.0563/2023.79 / pg. 1593

Anexo DOCUMENTO SEI 0001467 2023 79 (0000795) Processo SEI 0001520/0015647/2023.79 / pg. 1594

DLPA

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021
Saldo Anterior de Lucros ou Prejuízos Acumulados	3.096.000,47	2.758.872,12
Resultado Líquido do Período	206.228,82	1.596.213,44
SOMA DOS RECURSOS	(3.302.229,29)	(4.355.085,56)
Dividendos ou Lucros Distribuídos	(449.876,38)	(1.259.085,09)
SOMA DAS APLICAÇÕES	449.876,38	1.259.085,09
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.852.352,91	3.096.000,47
Saldo Anterior de Superávit ou Défit Acumulados	0,00	0,00
Superávit ou Défit do Exercício	0,00	0,00
Superávit ou Défit Acumulados	0,00	0,00

CARLOS RONALDO LALLA:39035247949

Assinado de forma digital por CARLOS RONALDO LALLA:39035247949
Dados: 2023.09.18 16:59:12 -03'00'

CARLOS RONALDO LALLA
Administrador
CPF: 390.352.479-49

DAYON FRANCISCO HARDT:04550570954

Assinado de forma digital por DAYON FRANCISCO HARDT:04550570954
Dados: 2023.09.18 16:58:50 -03'00'

Dayon Francisco Hardt
CRC: 1-PR-057772/O-3 - Contador
CPF: 045.505.709-54

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 01.1617_2023 (49079530) SEI 0029.015201/2023-79 / pg. 1995

Anexo DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO 0014617_2023 (6496953) SEI 0001520/0011567/2023.79 / pg. 1596

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 01 - Contexto Operacional

A empresa LALLA - ENGENHARIA E OBRAS LTDA é uma Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua JOSE GERMINIANI SOBRINHO, nº 75, JARDIM SAO CLEMENTE, CEP - 87.062-008, inscrita no CNPJ / MF sob n. 07.742.931/0001-04, iniciou suas atividades em 09/12/2005, e tem como principais operações a atividade de Construção de edifícios. É optante pelo Lucro Presumido, com apuração trimestral.

Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações Contábeis comparativas, encerradas em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, aqui compreendidos: BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação Comercial, Lei 10.406/2002 e Demais Legislações e aos princípios Contábeis.

Para efeito de comparação as Demonstrações Contábeis foram elaboradas de maneira uniforme entre os períodos (2022 e 2021), facilitando a leitura das informações, qualquer discrepância será objeto de adendo específico nestas Notas Explicativas. Somente não haverá relatórios comparativos caso a empresa tenha iniciado ou reiniciado suas atividades no exercício corrente, e, neste caso, os relatórios comparativos serão demonstrados no próximo exercício.

O Resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na Apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre quando se correlacionarem independentemente de recebimento ou pagamento.

OPTANDO PELA RES. DO CFC 1418/12

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007, os termos da ITG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1418/2012 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330 de 18 de março de 2011 que trata da Escrituração Contábil. Na eventualidade de ocorrerem eventos materiais não cobertos pela ITG 1000 conforme orientado em seu item 11, a entidade referencia-se na NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255 de 10 de dezembro de 2009.

As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC ITG 1000 (Res. do CFC 1418/12), compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e competitividade, estando assim alinhadas com as Normas Internacionais de Contabilidade.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

Nota 03 - Sumário das Principais Práticas Contábeis

Ativo Circulante

(a) Caixa e equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelo valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 (noventa) dias são considerados como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 (noventa) dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo. A moeda funcional da empresa é o Real (R$).

(b) Contas a Receber

Os valores a receber, quando existentes, são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando existente, pode ser modificado em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

(c) Estoques

Os estoques, quando existentes, estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

Ativo Não Circulante

Anexo DOCUMENTO_DE_ARRECADACAO_01467_2023_ENGENHARIA_E_OBRAS_LTDA (69909530) SEI 0010.001567/2023-79 / pg. 1597

Anexo DOCUMENTO SEI 0001467 2023 ENAP 0001467 2023 ENAP (SEI 0000291520/001.01587/2023.79 / pg. 1598

NOTAS EXPLICATIVAS

(d) Realizável a Longo Prazo
Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 (doze) meses subsequentes à data das demonstrações contábeis, quando existentes, são considerados como não circulantes.
(e) Investimentos
As participações em outras sociedades, quando existentes, são registradas a preço de custo e refletem sua exata participação societaria conforme contrato e alterações devidamente registradas na Junta Comercial do Estado do Paraná.
(f) Imobilizado
O imobilizado, quando existente, é registrado ao custo e não inclui os encargos financeiros. Os bens, quando existentes, são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.
(g) Intangível
A empresa não possui ativo intangível de saldo relevante.
(h) Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Impairment
A empresa analisa anualmente se há evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperável. Caso se identifique tais evidencias, a empresa estima o valor recuperável do ativo. Independentemente da existência de indicação de não recuperação de seu valor contábil, saldos de ágio originados da combinação de negócios e ativos intangíveis com vida útil indefinida têm sua recuperação testada pelo menos uma vez por ano. Quando o valor residual contábil do ativo exceder seu valor recuperável, a empresa reconhece uma redução do saldo contábil deste ativo (deterioração). Se não for possível determinar o valor recuperável de um ativo individualmente, é realizada a análise do valor recuperável da unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.
(i) Arrendamento Mercantil (Leasing)
Os arrendamentos mercantis nos quais uma parte significativa dos riscos e benefícios de propriedade ficam com o arrendador, quando existentes, são classificados como arrendamentos operacionais. Os encargos de arrendamentos, quando existentes, são apropriados ao resultado pelo método linear ao longo do período de arrendamento.
(j) Benefícios a Empregados
Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.
(k) Valor presente de Ativos e Passivos de Longo Prazo
Os ativos e passivos de longo prazo da empresa são, quando aplicável, ajustado a valor presente utilizando taxas de desconto que refletem a melhor estimativa da empresa.
(l) Provisão para Contingências
Os passivos contingentes, quando existentes, são constituídos sempre que a perda for avaliada como provável o que ocasionaria uma provável saída de recurso para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas demonstrações financeiras, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação..
(m) Receitas e Despesas
A empresa tem como prática a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Nota 04 - Caixa e Equivalentes de Caixa

2022:
Caixa: 3.913,07
Banco Conta Movimento: 2.307,95
Banco Conta Aplicação: 637.173,89
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa: 643.394,91

2021:
Caixa: 3.243,62
Banco Conta Movimento: 11.820,77
Banco Conta Aplicação: 1.007.866,16

Anexo DOCUMENTO DESENVOLVIDO NA PLATAFORMA 001467_2023_ENGENHARIA (549795) DB (26SE1825) 0.0008291520/001-1587/2023.79 Pag. 0599

Anexo DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO 0101467_2023 (6496953) SEI 0001291520/0016667/2023.79 / pg. 1600

NOTAS EXPLICATIVAS

Total de Caixa e Equivalentes de Caixa: 1.022.930,55

Nota 05 - Títulos e Valores Mobiliários

A empresa não trabalha com títulos e valores mobiliários.

Nota 06 - Contas a Receber de Clientes

2022:
Duplicatas a Receber: 204.524,33
(-) Duplicatas Descontadas: 0,00
Total de Contas a Receber de Clientes: 204.524,33

2021:
Duplicatas a Receber: 290.546,90
(-) Duplicatas Descontadas: 0,00
Total de Contas a Receber de Clientes: 290.546,90

Os Saldos a Receber de Clientes, quando existentes, são provenientes das Vendas, e registrados no ativo circulante.

Nota 07 - Estoques

2022:
Matérias Primas e Produtos: 0,00
Mercadorias: 0,00
Total de Estoque: 0,00

2021:
Matérias Primas e Produtos: 0,00
Mercadorias: 0,00
Total de Estoque: 0,00

O Estoque, quando existente, é levantado em inventário, ao custo de aquisição. Quando não se apresenta saldo em Estoque, significa que suas aquisições foram prontamente consumidas na atividade.

Nota 08 - Realizável a Longo Prazo

Não há realizável a longo prazo na empresa.

Nota 09 - Investimentos

2022:
Participações Permanentes em outras Sociedades: 0,00
Participações em Controladas e Coligadas: 0,00
Outros Investimentos: 0,00
(-) Deságio: 0,00
Total de Investimentos: 0,00

2021:
Participações Permanentes em outras Sociedades: 0,00
Participações em Controladas e Coligadas: 0,00

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 01.2023 - 07.742.931/0001-04 (LALLA ENGENHARIA E OBRAS LTDA) 0.0000291520231667/2023-79 / pg. 1601

Anexo DOCUMENTO SEI 0001467_2023_79 (6989953) SEI 0001467_2023_79 (6989953) SEI 0001467_2023_79 (6989953)

NOTAS EXPLICATIVAS

Outros Investimentos: 0,00
(-) Deságio: 0,00
Total de Investimentos: 0,00

Somente são demonstrados saldos caso hajam participações em outras sociedades, ou outros investimentos relevantes, descritos de forma analítica no Ativo não circulante.

Nota 10 - Imobilizado
Valor residual do imobilizado em 31/12

2022 (Custo Corrigido / Depreciação Acumulada):
Terrenos: 818.620,00 /
Obras - Imóveis: 0,00 / 0,00
Edifícios e Construções: 361.342,46 / -155.726,33
Aparelhos de Comunicação: 1.190,00 / -1.190,00
Benfeitorias em Imóvel de Terceiros: 0,00 / 0,00
Computadores e Periféricos: 15.559,08 / -12.381,16
Ferramentas: 9.840,44 / -3.500,02
Instalações: 10.201,22 / -8.480,85
Maquinas e Equipamentos: 204.367,47 / -50.869,46
Moveis e Utensilios: 3.128,64 / -1.010,85
Veiculos: 711.674,86 / -488.179,53
Equipamentos: 3.246,63 / 0,00
Veiculos Nauticos: 0,00 / -2.975,99

Total Imobilizado em Operação: 959.208,34

Consórcios e Obras em Andamento: 194.468,92

Total Depreciação Acumulada: -724.314,19

Total do Valor Residual 2022: 2.253.141,53
Total do Valor Residual 2021: 2.388.274,38
Não há valor residual para alguns imobilizados, pelo fato da empresa considerar não haver valor de mercado para esses bens antigos.

Nota 11 - Intangível

A empresa não trabalha com ativos intangíveis de valores relevantes.

Nota 12 - Empréstimos e Financiamentos

2022:
Emprestimos e Financiamentos Bancos: 0,00
Empréstimos Tomados Pessoa Física: 0,00
Empréstimos Tomados Pessoa Jurídica: 0,00
Banco Saldo Devedor: 0,00

2021:
Empeestimos e Financiamentos Bancos: 0,00
Empréstimos Tomados Pessoa Física: 0,00
Empréstimos Tomados Pessoa Jurídica: 0,00

Anexo DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO 0101667_2023 (R$ 9.953,30) 0.0008291520/0101667/2023.79 / pg.1603

Anexo DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO 0014617_2023_ENKEL (6979953) SEI 0001825-26.2023.8.19.0000 / pg. 1604

NOTAS EXPLICATIVAS

Banco Saldo Devedor: 53.150,65

Empréstimos de capital de giro tomado junto a administração, quando existentes, não possuem a previsão de juros. As contas são descritas de forma analítica no Balanço.

Nota 13 - Provisões e Contingências

A empresa não trabalha com Provisões e Reservas de contingências.

Nota 14 - Instrumentos Financeiros

Considerações Gerais e Gerenciamento de Riscos
A empresa mantém operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de controles de limites de exposição aos mesmos. Todas as operações estão reconhecidas na contabilidade e os principais instrumentos financeiros são:
Caixa e equivalente de caixa: apresentados na nota 04;
Estoques: apresentados na nota 07;
Empréstimos e financiamentos: apresentados na nota 12;

Valor Justo
2022 - Instrumentos Financeiros: (Valor Contábil / Valor de Mercado):
Caixa e Equivalentes de Caixa: 643.394,91 / 643.394,91
Duplicatas a Receber: 204.524,33 / 204.524,33
Emprést. e Financ. - Bancos: 0,00 / 0,00
Emprést. e Financ. - PF e PJ: 0,00 / 0,00
Banco Saldo Devedor: 0,00 / 0,00

2021 - Instrumentos Financeiros: (Valor Contábil / Valor de Mercado):
Caixa e Equivalentes de Caixa: 1.022.930,55 / 1.022.930,55
Duplicatas a Receber: 290.546,90 / 290.546,90
Emprést. e Financ. - Bancos: 0,00 / 0,00
Emprést. e Financ. - PF e PJ: 0,00 / 0,00
Banco Saldo Devedor: 53.150,65 / 53.150,65

Nota 15 - Receitas Operacionais

2022:
Receita Operacional Bruta de Produtos: 0,00
Receita Operacional Bruta de Mercadorias: 0,00
Receita Operacional Bruta de Serviços: 3.106.046,23
Receita Operacional Bruta de Aluguel: 182.713,99
(-) Impostos: 217.480,35
(-) Devoluções: 0,00
(+) Outras Receitas Operacionais: 76.511,77

O Relatório Comparativo, quando houver saldo, estará de forma analítica no DRE.

Nota 16 - Coligadas e Controladas

A empresa não trabalha com empresas Coligadas e Controladas.

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 01.1667_2023 (6979953) SEI 0.0008291520/001667/2023.79 / pg. 1605

Anexo DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE (Art. 4º, II da Lei 14.063/2020) pg. 1606

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 17 - Demonstração do Resultado Abrangente

Não foi transcrita a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), pois, não houve mutação no patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios (item 3.18 da Res. do CFC 1255/2009).

Nota 18 - Demonstração de Fluxo de Caixa e DMPL

A empresa optou pela ITG 1000, assim, a Demonstração do Fluxo de Caixa e a Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido foram substituídas pela Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

Nota 19 - Eventos Subsequentes

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

Nota 20 - Continuidade dos Negócios

A empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

Nota 21 - Patrimônio Líquido

Lucros ou Prejuízos Acumulados
A conta Lucros ou Prejuízos Acumulados encontra-se em 31/12/2022 com saldo no valor de 2.852.352,91 (quando positivo, fica a disposição da diretoria).

Capital Social
O Capital social da empresa, no valor de R$ 334.988,00, é formado por quotas de um real cada, assim distribuído até 31/12/2022:

CARLOS RONALDO LALLA	334.488 quotas	334.488,00
GABRIEL INSAURRALDE LALLA	500 quotas	500,00

CARLOS RONALDO LALLA:39035247949
Assinado de forma digital por CARLOS RONALDO LALLA:39035247949
Dados: 2023.09.18 14:41:47 -03'00'

DAYON FRANCISCO HARDT:04550570954
Assinado de forma digital por DAYON FRANCISCO HARDT:04550570954
Dados: 2023.09.18 14:40:31 -03'00'

CARLOS RONALDO LALLA
Administrador
CPF: 390.352.479-49

Dayon Francisco Hardt
CRC: 1-PR-057772/O-3 - Contador
CPF: 045.505.709-54

Anexo DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO 01467_2023_ENGENHARIA (6990953) SEI 0.0008291520/0001667/2023 pg. 1607

Anexo DOCUMENTO SEI 0001467 (0001467-79.2023.4.03.6181) (6979653) SEI 0001467 / pg. 1608

0129 LALLA- ENGENHARIA E OBRAS LTDA-Matriz
CNPJ: 07.742.931/0001-04

31/10/2023 15:10 Pág:0001
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Demonstrativo Mensal do Faturamento

MÊS	ANO	FATURADO (R$)
JANEIRO	2022	163.807,14
FEVEREIRO	2022	18.863,23
MARÇO	2022	271.309,09
ABRIL	2022	326.602,93
MAIO	2022	160.349,27
JUNHO	2022	588.926,04
JULHO	2022	224.097,94
AGOSTO	2022	368.878,01
SETEMBRO	2022	279.745,72
OUTUBRO	2022	113.669,84
NOVEMBRO	2022	599.414,66
DEZEMBRO	2022	173.096,35
TOTAL		**3.288.760,22**

CARLOS RONALDO LALLA
Administrador
CPF: 390.352.479-4

Anexo DOCUMENTO_DESCLASSIFICADO_01_2023_ENGENHARIA_E_OBRAS_LTDA (26SEI 0000291520 / pg. 1609

Anexo DOCUMENTO SEI 0001467 2023 79 (0000 0 0 0

engenharia e obras ltda

CONCORRENCIA Nº. 034/2023-PMM

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA

DECLARO, nos termos do §5º do art. 31 da Lei Federal 8.666/93 e sob as penas da lei, que a pessoa jurídica LALLA ENGENHARIA E OBRAS LTDA - EPP, portadora do CNPJ 07.742.931/0001-04, estabelecida à Rua José Germiniani Sobrinho, Nº. 75, Jd. São Clemente, Maringá – PR, CEP: 87.062-008, por mim legalmente representada, possui os compromissos assumidos abaixo que importam diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada está em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação:

DEMONSTRAÇÕES:

1 – CÁLCULO DO SALDO CONTRATUAL (SC):

ITEM	Nº do Contrato	Obra ou Serviço	Valor do Compromisso (R$)	Valor Já Faturado (R$)	Contratante
1	ASJUR 037-2023	Drenagem Contorno Jandaia do Sul	1.303.333,24	0,00	Rodovias Integradas do Paraná
		SOMATÓRIO (∑)=	1.303.333,24	0,00	

∑Valor do compromisso= R$ 1.303.333,24
∑Valor já faturado= R$ 0,00
SC=∑Valor do compromisso (-) ∑Valor já faturado= R$ 1.303.333,24

SC= Saldo Contratual= ∑Valor do compromisso (-) ∑Valor já faturado, isto é:
SC = Diferença entre a somatória dos compromissos e a somatória dos valores já faturados referentes aos compromissos.

2 – CÁLCULO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA OPERACIONAL

2.1 - Índice de Liquidez Corrente (LC):

ILC= Ativo Circulante / Passivo Circulante = 1.037.702,19 / 116.199,19 = R$ 8,93

2.2 - Índice de Liquidez Geral (LG):

ILG= Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante = 1.037.702,19 / 116.199,19 = R$ 8,93

2.3 - Grau de Endividamento (GE):

GE= Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Ativo Total = 116.199,19 / 3.303.504,10 = R$ 0,04

Lalla Engenharia e Obras Ltda.
CNPJ: 07.742.931/0001-04
Carlos Ronaldo Lalla
CREA-PR 18.453-D

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01.1667_2023 (2691325) SEI 0009011520.01.1667/2023-79 / pg. 1611

Anexo DOCUMENTO SEI 0001467 2023 79 (0000 0 0 0

2.4 – Valor Patrimonial (VP):

VP= Patrimônio Liquido = 3.187.340,91 = R$ 9,51
Capital Social 334.998,00

2.5 – Cálculo dos Coeficientes K5, K6, K7 e KF:

CAPACIDADE	INDICES (1)	PESO (2)	INTERVALO DE PONTOS (1) x (2)
IL CORRENTE- ILC	8,93	30	267,90
IL GERAL- ILG	8,93	50	446,50
VALOR PATRIMONIAL-VP	9,51	20	190,20

TABELA PARA SE OBTER K5		TABELA PARA SE OBTER K6		TABELA PARA SE OBTER K7	
INTERVALO DE PONTOS DE ILC	K.5	INTERVALO DE PONTOS DE ILG	K.6	INTERVALO DE PONTOS DE VP	K.7
15 ≤ ILC < 30 →	1,2	25 ≤ ILG < 50 →	2,0	10 ≤ VP < 20 →	0,8
30 ≤ ILC < 36 →	1,5	50 ≤ ILG < 60 →	2,5	20 ≤ VP < 24 →	1,0
36 ≤ ILC < 39 →	1,8	60 ≤ ILG < 65 →	3,0	24 ≤ VP < 26 →	1,2
39 ≤ ILC < 51 →	2,1	65 ≤ ILG < 85 →	3,5	26 ≤ VP < 34 →	1,4
ILC ≥ 51 →	2,4	ILG ≥ 85 →	4,0	VP ≥ 34 →	1,6
Valor Assumido para K5	2,4	Valor Assumido para K6	4,0	Valor Assumido para K7	1,6

Onde:
KF= Coeficiente Financeiro

KF= K5+K6+K7 = 2,40 + 4,00 + 1,60 = 8,00

2.6 – Disponibilidade Financeira Operacional (D):
Onde:
PL= Patrimônio Liquido
SC= Saldo Contratual

D= 1,25 x KF x PL (–) SC = 1,25 x 8,00 x 3.187.340,91 (–) 1.303.333,24 = **R$ 30.570.075,86**

2.7 - O Representante Legal e o Contador, infra-assinados, declaram que as demonstrações desta declaração correspondem à real situação financeira da empresa Lalla Engenharia e Obras Ltda EPP, CNPJ/MF 07.742.931/0001-04.

Maringá – PR, 01 de novembro de 2023

Representante Legal da Empresa

Carlos Ronaldo Lalla
Sócio Administrador – CREA PR 18463/D
CPF 390.352.479-49
RG 1947557 PR

Contador responsável pela Empresa:

Dayon Francisco Hardt
Contador
CRC PR 057.772/O-3
CPF 045.505.709-54

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 014617_2023_ZN (6496953) SEI 0008291520.000362/2023-79 / pg. 1613

Anexo DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO 1014617_2023_ENKEL (49879953) SEI 0001520/001667/2023.79 / pg. 1614

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM

ANEXO III

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Objeto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM – Localizado na Rua Henoch Vieira de Quental, nº 587, com a Rua Antônio Rigoldi, nº 94, com a Rua Pioneiro Geraldo Portela, nº 586 e com a Rua Pioneiro Alexandre Bulla, nº 95 – Lote nº 001, Quadra nº 507, Zona 36, Loteamento Bom Jardim - MARINGÁ – PR

O signatário da presente, Sr CARLOS RONALDO LALLA, representante legalmente constituído da proponente LALLA ENGENHARIA E OBRAS, declara que a mesma recebeu do licitante toda a documentação relativa ao objeto da CONCORRÊNCIA supramencionada.

Informamos que a forma de comunicação será através do e-mail lalla@lalla.com.br e do telefone (44) 3223-0300 para possíveis diligências, esclarecimentos e encaminhamento das atas.

Declaramos que qualquer alteração nos dados é de responsabilidade da licitante, que se compromete a informar a Comissão de Licitação.

Maringá, 06 de Novembro de 2023.

CNPJ 07.742.931/0001-04
Carlos Ronaldo Lalla
CREA-PR 103...

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 1 1667_2023_ENGENHARIA (5995953) SEI 0029.015207/2023-87 / pg. 1615

Anexo DOCUMENTO SEI 0001467 2023 79 (0000796953) Processo SEI 0001467 2023 79 (0000796953) SEI 0000796953 0001467/2023.79 / pg. 1616

engenharia e obras ltda

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM

ANEXO V

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa LALLA ENGENHARIA E OBRAS, inscrita no CNPJ N°07.742.931/0001.04 por intermédio de seu representante legal o Sr. CARLOS RONALDO LALLA, portador da carteira de identidade nº19.47557-3 e do CPF nº 390.352.479-49, **DECLARA** não ter recebido da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal.

Maringá, 06 de Novembro de 2023.

07.742.931/0001-04
Carlos Ronaldo Lalla
CREA nº 19.447-D

Anexo DOCUMENTO_DE_HABILITAÇÃO_1467_2023_PMM_(5995953) SEI 0010.000291520/2023-79 / pg. 1617

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM

ANEXO VI

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL

À
Prefeitura do Município de Maringá
A/C. Comissão de Licitação
Prezados Senhores,

CARLOS RONALDO LALLA inscrito no CPF 390.352.479-49, portador do RG 19.47557-3, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, LALLA ENGENHARIA E OBRAS LTDA, CNPJ 07.742.931.001-04, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado, bem como que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento previsto.

Maringá, 06 de Novembro de 2023.

Carlos Ronaldo Lalla

Anexo DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE (26/9/2023 10:46:17 BRT) 390.352.479-49 CARLOS RONALDO LALLA (Assinatura Digital) 0.000.902.911.520/0001-04 LALLA ENGENHARIA E OBRAS LTDA (Assinatura Digital) Processo SEI 0.000.902.911.520/0001-04 / pg. 1619

Anexo DOCUMENTO SEI 0001467 2023 79 (0000796953) SEI 0001467 2023 79 (0000796953) 0.0000796953 0001467 2023 79 / pg. 1620

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM

ANEXO VII

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para a EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM, que a proponente LALLA ENGENHARIA E OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.742.931/0001-04, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Rua/Av.Rua José Germiniani Sobrinho nº75, jardim São Clemente, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Maringá, 06 de Novembro de 2023.

CNPJ: 07.742.931/0001-04
Carlos Ronaldo Lalla
CREA-PR 18455-D

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 01.2023.001146 - 2023.ENGENHARIA (7990530) SEI 0026.291520/2023-39 / pg. 1621

Anexo DOCUMENTO SEI 0001467 2023 79 (0000796953) SEI 0000796953 / pg. 1622

engenharia e obras ltda

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM

ANEXO XIV

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO –
ART. 59 INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

A empresa LALLA ENGENHARIA E OBRAS, inscrita no CNPJ nº 07.742.931.0001-04, por intermédio de seu representante legal o Sr Carlos Ronaldo Lalla, portador da carteira de identidade nº.19.47.557-3 e do CPF nº 390.352.479-49, DECLARA, especialmente para o EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 59 – Inciso V da Lei Orgânica do Município de Maringá.

Maringá, 06 de Novembro de 2023.

CNPJ: 07.742.931/0001-04
Carlos Ronaldo Lalla
CREA-PR 19.455/D

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 01467_2023_ENGENHARIA (5995953) SEI 0020.000902/2023-20 / pg. 1623

Anexo DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO 0014617-20237 (6995953) SEI 0.0006291520/001167 / pg. 1624

engenharia e obras ltda

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM
DECLARAÇÃO DE NOTA FISCAL PARA TOMBAMENTO

A empresa, LALLA ENGENHARIA E OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.742.931/0001-04, por intermédio de seu representante legal o Sr CARLOS RONALDO LALLA, portador da carteira de identidade nº19.47557-3 e do CPF nº 390.352.479-49, DECLARA, especialmente para o EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM, que tem ciência de que, caso a planilha orçamentária e empenho da obra preveja itens de equipamentos e/ou materiais permanente, onde seja necessário o tombamento por parte do Município, haverá necessidade de emissão de nota fiscal de produto/mercadoria (venda) em nome da empresa para o Município de Maringá de tais itens, a fim de possibilitar o tombamento pelo setor competente. Para tanto, a empresa deverá ter cadastro de ICMS.

Maringá, 06 de Novembro de 2023.

Rua José Germiniani Sobrinho, 75 - Jd. São Clemente - CEP 87062-008 - Maringá/PR - (44) 3223-0300
CNPJ 07.742.931/0001-04 - Inscrição Estadual 903.61339-42

Anexo DOCUMENTO_DECLARAÇÃO_NOTA_FISCAL_PARA_TOMBAMENTO_(5995953) (SEI 0025[illegible]0.0009[illegible]2911520/001[illegible]7/2023-79 / pg. 1625

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM

ANEXO XVII

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM

DECLARAÇÃO DE EXAME DOS PROJETOS

A empresa LALLA ENGENHARIA E OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.742.931/0001-04, por intermédio de seu representante legal o Sr. CARLOS RONALDO LALLA, portador da carteira de identidade nº19.47557-3 e do CPF nº .390.352.479-49, DECLARA, especialmente para o EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM, que examinou os projetos arquitetônicos, estruturais e de instalações complementares apresentados pelo Município de Maringá, bem como as Especificações Técnicas, planilhas e quantitativos, constantes do edital, por Responsável Técnico da empresa, com formação de nível superior em ENGENHARIA CIVIL, registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA sob n.º PR-18463/D o qual tomou conhecimento do grau de dificuldade e complexidade dos serviços a serem desenvolvidos, estando ciente de que não poderá alegar desconhecimento para alteração dos preços propostos ou para o cumprimento dos objetos desta licitação.

Maringá, 06 de Novembro de 2023.

Carlos Ronaldo Lalla
CREA-PR 18.463-D

Anexo DOCUMENTO_DE_HABILITAÇÃO_1_1667_2023_ENGENHARIA (5).PDF (Proc. Sei! 0010.001667/2023-79 / pg. 1627

Anexo DOCUMENTO SEI 0001467 2023 79 (6496953) Processo SEI 0001467 2023 79 (6496953) SEI 0001467 2023 79 (6496953) SEI 0001467 2023 79 (6496953)

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM

ANEXO XVIII

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM

DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE TÉCNICA

A empresa LALLA ENGENHARIA E OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.742.931/0001-04, por intermédio de seu representante legal o Sr. CARLOS RONALDO LALLA, portador da carteira de identidade nº.19.47557-3 e do CPF nº 390.352.479-49, DECLARA, especialmente para o EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM, sob as penas da lei e para fins de direito, na qualidade de licitante do presente processo licitatório em cumprimento ao instrumento convocatório, que o Sr. CARLOS RONALDO LALLA., registro profissional nº PR-18463/D CREA, integrante da Equipe Técnica indicado para este certame para execução do(s): CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM – Localizado na Rua Henoch Vieira de Quental, nº 587, com a Rua Antônio Rigoldi, nº 94, com a Rua Pioneiro Geraldo Portela, nº 586 e com a Rua Pioneiro Alexandre Bulla, nº 95 – Lote nº 001, Quadra nº 507, Zona 36, Loteamento Bom Jardim - MARINGÁ – PR, possui vínculo de disponibilidade com nossa empresa, e que o responsável técnico detentor do(s) atestado(s) de capacidade técnica será o responsável em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato, não sendo substituído, salvo casos de força maior, e mediante prévia concordância do Município, apresentando para tal fim, o acervo do novo profissional a ser incluído, que deverá possuir igual ou superior qualificação com relação ao anterior, bem como as demais comprovações.

Maringá, 06 de Novembro de 2023.

Carlos Ronaldo Lalla

Anexo DOCUMENTO_ASSINADO_DIGITALMENTE_20231107_095953 (26SE1345).pdf - Doc ID: 26SE1345 - 07/11/2023 09:11:20 - pg. 1629

Anexo DOCUMENTO DE SELEÇÃO 0014617_2023_79 (6495953) SEI 0001825-20.2023.8.19.0000 / pg. 1630

engenharia e obras ltda

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO, CONSOANTE A PREVISÃO DO ARTIGO 32, § 2.O DA LEI FEDERAL N.O 8.666/1993

A empresa LALLA ENGANHARIA E OBRAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.742.931/0001-04, por intermédio de seu representante legal o Sr CARLOS RONALDO LALLA , portador da carteira de identidade nº. RG: 1947557-3, e do CPF nº 390.352.479-49, com sede na rua José Germinine Sobrinho N°75, Jd São Clemente , Maringá - Pr , em cumprimento ao Edital CONCORRÊNCIA Nº 034/2023-PMM, DECLARA, sob as penas da LEI, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos do direito de participar de licitações no âmbito da Administração Publica, Federal, Estadual, Municipal, ou do Distrito Federal, como também DECLARA estar ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posteriores dessa natureza.

Maringá, 06 de Novembro de 2023.

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01.11.17_2023 (6).pdf (269.825) 06/11/2023 15:20:01 - 1631

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 0014617-20.2023.4.03.6100 (6995953) SEI 0014617-20.2023.4.03.6100 / 6291520 / 01016627/2023.79 / pg. 1632

engenharia e obras ltda

ANEXO XXII

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DAS COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO.

A empresa, LALLA ENGENHARIA E OBRAS LTDA inscrita no CNPJ nº 07.742.931/0001-04, por intermédio de seu representante legal o Sr. CARLOS RONALDO LALLA, portador da carteira de identidade nº 19.47557-3 e do CPF nº 390.352.479-49, DECLARA, especialmente para o EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM, que analisou as composições de custo unitário que formaram o orçamento de referência e que as adota como suas, aplicando-se linearmente em seus componentes desconto idêntico ao aplicado ao serviço correspondente na planilha sintética.

Maringá, 06 de Novembro de 2023.

Lalla Engenharia e Obras Ltda
CNPJ: 07.742.931/0001-04
Carlos Ronaldo Lalla
CREA-PR 19.467-D

Anexo DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo DOCUMENTO SEI 0001467 2023 (0000 SEI 0000 0001 0001 0001

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 144536/2023 — Validade: 01/05/2024

Razão social:
LALLA - ENGENHARIA E OBRAS LTDA - EPP

CNPJ:
07.742.931/0001-04

Num. Registro:
47916

Capital Social:
R$ 334.968,00

Endereço:
RUA JOSE GERMINIANI SOBRINHO, 75, JARDIM SAO CLEMENTE

CEP:
87062-008

Cidade:
MARINGA-PR

Objetivo Social:
exploração do ramo de : Engenharia Civil em qualquer de suas modalidades, segundo as atribuições de seus responsáveis técnicos, projetos, edificações, saneamento, incorporações e atividade comercial.

Restrição de atividade:
Ramo de atividades restrito às atribuições do profissional.

Encontra-se quite com o exercício 2023
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 07.742.931/0001-04

NOME CIVIL: CARLOS RONALDO LALLA

Carteira: PR-18463/D - Data de expedição: 27/03/1987

Desde 22/04/2009 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

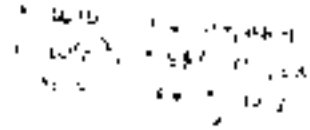
Para fins de: Concorrências

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 311935/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 01/11/2023 20:32:39

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

lalla-engenharia e obras ltda
CNPJ: 07.742.931/0001-04
Carlos Ronaldo Lalla
CREA-PR

Anexo DOCUMENTO 06 - SEI 0010467 - 2023.79 - PROCESSO LICITATÓRIO 0010467/2023 (SEI 0010467) SEI 0010467/2023.79 / pg. 1635



Anexo DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE (Art. 4º, II da MP 2.200-2/2001) - Usuário: 269.813.325-00 - Data: 29/11/2023 20:01:16 - Doc. 1466179 - Pág. 1636/2023.79 / pg. 1636

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 144533/2023 — Validade: 01/05/2024

Nome civil:
CARLOS RONALDO LALLA

CPF:
390.352.479-49

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-18463/D

RG:
1.947.557

Registro Nacional:
1700840274

Órgão emissor:
SSP/PR/PR

Filiação:
PAI: FAUSTO LALLA
MÃE: TERESA BENEDITA MAEZZI LALLA

Naturalidade:
PARANAVAI/PR

Encontra-se quite com o exercício 2023.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

Data da Colação de Grau: 01/03/1986 - Diplomação: 01/03/1986

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

LALLA - ENGENHARIA E OBRAS LTDA - EPP

CNPJ: 07742931000104

Desde: 22/04/2009 Carga Horária: 4h

Para fins de: Concorrências

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 311934/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 01/11/2023 20:24:50

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

lalla-engenharia e obras ltda
CNPJ: 07.742.931/0001-04
Carlos Ronaldo Lalla

Anexo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 01.1667_2023 (5949953) SEI 0005.029152/2023-79 / pg. 1637

Anexo DOCUMENTO SEI 0001467 2023 7 (6496953) SEI 0.0008291520/001687/2023.79 / pg. 1638

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Atestamos, conforme solicitação, que a empresa Lalla – engenharia e obras ltda – **EPP**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ: 07.742.931/0001-04 e Insc. Est.: 903.61339-42, com sede à Rua José Germiniani Sobrinho, 75, Jardim São Clemente, em Maringá – PR, executou para **KOWALSKI ALIMENTOS S. A.**, a obra abaixo especificada, na Av. Governador Roberto da Silveira, 460, Barra Funda, Apucarana-Pr., de acordo com os projetos, especificações, normas e tendo como responsável técnico o eng. Civil Carlos Ronaldo Lalla, CREA 18.463-D/PR, conforme ART 2012032115B9.

OBRA: Execução de um edifício comercial (Almoxarifado e Deposito para Produtos Acabados).

Área Construída: 1.998,46 m2.

Área Reformada: 226,80 m2.

Prazo da obra: 150 (cento e cinqüenta) dias.

Data de início: 23/01/2012

Data do termino: 23/06/2012.

Descrição dos serviços:

- Estacas escavadas mecanicamente (armada) d= 30 cm: 880 ml.
- Blocos e baldrames em c. armado: 54,68 m3.
- Pilares em c. armado moldados in loco: 50,81 m3.
- Vigas em c. armado moldados in loco: 38,70 m3.
- Alvenaria de tijolos 6 furos 1 vez: 1.230,10 m2.
- Chapisco e emboço: 2.460,20 m2.
- Piso em concreto armado (alto desempenho) polido e=15 cm: 299,77 m3.
- Estrutura metálica de cobertura, vão 30 m: 1.998,46 m2.
- Telhamento com telhas Galvalume: 1.998,46
- Pintura látex acrílico: 2.460,20 m2.
- Pintura esmalte sintético: 1.998,46 m2.
- Muro de arrimo h= 1,6 m: 81,15 m2.

Apucarana, 23 de outubro de 2012

Kowalski Alimentos S.A.

João Bezerra Garcia Fernandes
Gerente Ind. de Ovos

Av. Governador Roberto Silveira, 460 – Cep 86800-520 - Vila São Carlos – Apucarana – Paraná – CNPJ 76.537.240/0003-53 – Inscrição 63601549-02

lalla-engenharia e obras ltda
CNPJ: 07.742.931/0001-04
Carlos Ronaldo Lalla
CREA-PR 18.463-D

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 010.786

Anexo DOCUMENTO 1 do DESPACHO 0010467/2023 (SEI 6090953) SEI 0010467/2023 / pg. 1689



Anexo DOCUMENTOS DESAPROPRIAÇÃO 0014617-20.2023.8.16.0179 (6979953) SEI 0029152-20.2023.8.16.0179 / pg. 1640

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
CARLOS RONALDO LALLA
Carteira Profissional: PR-18463/D
Acervo Técnico Nº.: **18574/2012**
Selos de autenticidade: **A 010.786**

RNP Nº: 1700840274
Protocolo Nº.: **2012/00406331**

45

CNPJ: 07.742.931/0001-04
Carlos Ronaldo Lalla
CREA-PR 18.463-D

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 014167_2023_ENGENHARIA (6979530) SEI 0075.0009291/2023 / pg. 1641

Anexo DOCUMENTO SEI 0001467_2023_79 (6989953) SEI 0001467_2023_79 (6989953) SEI 0001467_2023_79 (6989953)

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CARLOS RONALDO LALLA
Carteira Profissional:PR-18463/D
Acervo Técnico Nº.:**18574/2012**
Selos de autenticidade:**A 010.786**

RNP Nº.:1700840274
Protocolo Nº.:**2012/00406331**

ART Nº.....:20120321159 0..... Registrada:30/01/2012.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:LALLA - ENGENHARIA E OBRAS LTDA - EPP.....
Contratante(s).....:KOWALSKI ALIMENTOS S. A. - CNPJ/CPF:
76.537.240/0003-53.....
Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:9.773,61 M2..... Área Existente:7.775,15 M2 .....
Área Ampliada.....:1.998,46 M2 ..... Área de Reforma:226,80 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:AV GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA, 460 BARRA FUNDA..
Município/Estado....:APUCARANA/PR.....
Data de Início.....:23/01/2012..... Data de Conclusão:23/06/2012.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:DEPOSITO PARA PRODUTO ACABADO: ESTACAS ESCAVADAS MECANIC. (ARMADA) D=30 CM: 880,00 ML. BLOCOS E BALDRAMES EM CONCRETO ARMADO: 54,68 M3. PILARES EM CONCRETO ARMADO MOLDADOS IN LOCO: 50,81 M3. VIGAS EM CONCRETO ARMADO MOLDADOS IN LOCO: 38,70 M3. ALVENARIA DE TIJOLO 6 FUROS 1 VEZ: 1.230,10 M2. CHAPISCO E EMBOÇO: 2.460,20 M2. PISO EM CONCRETO ARMADO E= 15 CM: 299,77 M3. ESTRUTURA DE COBERTURA METALICA, VÃO 30 M: 1.998,46 M2. TELHAMENTO C/ TELHAS GALVALUME: 1.998,46 M2. PINTURA LATEX ACRILICO: 2.460,20 M2. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO: 1.998,46 M2. MURO DE ARRIMO H= 1,6 M: 81,15 M2.....
Observação.....:.....

lalla-engenharia e construtora ltda
CNPJ: 07.742.931/0001-04
Carlos Ronaldo Lalla
CREA-PR 18463-D

Anexo DOCUMENTO 26 desde SEI 0116067_2023_ENGIE_59079530 DB (26 SEI 0116067) 0.0008629115.20/001.0116067/2023.79 / pg. 1643

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 0114617_2023_ENH (5979953) SEI 0.0009.00291520/001167/2023.79 / pg. 1644

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
CARLOS RONALDO LALLA ✓
Carteira Profissional: PR-18463/D
Acervo Técnico Nº.: **18574/2012**
Selos de autenticidade: **A 010.786**

RNP Nº.: 1700840274
Protocolo Nº.: **2012/00406331**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2012/00406331.

Emitida via Internet em 30/10/2012 10:19:58 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 01.16.17_2023_ENGENHARIA (6990953) SEI 0029.015201/2023-79 / pg. 1645

Anexo DOCUMENTO SEI 0001467_2023_ENH (0000795) SEI 0001467/2023.79 / pg. 1646

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM

ANEXO XVI

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM

DE DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA

A empresa LALLA ENGENHARIA E OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.742.931.0001/04 por intermédio de seu representante legal o Sr. CARLOS RONALDO LALLA portador da carteira de identidade nº. 19.47557-3 e do CPF nº.390.352.479-49, DECLARA, especialmente para o EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM, que não realizou visita técnica, mas que conhece as condições locais em que será realizada a obra, bem como todas as suas peculiaridades, tendo conhecimento, portanto, das condições atuais para prestação de serviços CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM – Localizado na Rua Henoch Vieira de Quental, nº 587, com a Rua Antônio Rigoldi, nº 94, com a Rua Pioneiro Geraldo Portela, nº 586 e com a Rua Pioneiro Alexandre Bulla, nº 95 – Lote nº 001, Quadra nº 507, Zona 36, Loteamento Bom Jardim - MARINGÁ – PR, e que assume a responsabilidade por eventual erro em sua proposta decorrente da falta de visita ao local da obra.

Maringá, 06 de Novembro de 2023.

lalla-engenharia e obras ltda
CNPJ: 07.742.931/0001-04
Carlos Ronaldo Lalla
CREA-PR 19.463-D

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 01 1667_2023 (6995953) SEI 0026.291520/2023-79 / pg. 1647

Anexo DOCUMENTO SEI 0001467 2023 79 (0000095) DB (2691825) 0.0000 SEI 0001520 pg. 1648

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM

ANEXO XV

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, INDICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE CANTEIRO, APARELHAMENTO (MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO)

A LALLA ENGENHARIA E OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º07.742.931/0001-04, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o(a) Sr.(a) CARLOS RONALDO LALLA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º.19.47557-3 e do C.P.F. n.º390.352.479-49, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Maringá, 06 de Novembro de 2023.

Anexo DOCUMENTO_DE_HABILITAÇÃO_1_1467_2023_PMM (6995953) SEI 0010.000362/2023-79 / pg. 1649

Anexo DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO 0014617-20237 (6995953) SEI 0014617-20237 / pg. 1650

CONCORRÊNCIA N°. 034/2023-PMM

ANEXO XIII

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A LALLA ENGENHARIA E OBRAS LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 09/12/2015, NIRE (nº) 41205613237, CNPJ (nº) 07.742.931/0001-04, estabelecida na Rua Jose Germiniani Sobrinho n°75 Jd São Clemente CEP: 87.062.008 Maringá - Paraná, declara, sob as penas da Lei, que:

1. Enquadra-se na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123, de 14/12/2006 e alterações.

2. A receita bruta, nos termos da Lei Complementar 123/2006, auferida no último ano-calendário foi de R$ 3.288.760,22.

3. No ano em curso não ultrapassou os limites estabelecidos para obtenção do benefício, nos termos da Lei Complementar 123/2006;

4. A pessoa jurídica não se enquadra em nenhuma das hipóteses abaixo, nos termos da Lei Complementar 123/2016:

I - de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

II - que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III - de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, em que a receita bruta global ultrapasse o limite para obtenção do benefício;

IV - cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, em que a receita bruta global ultrapasse o limite para obtenção do benefício;

Anexo DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO 01.1617_2023 (6490953) SEI 0029.015201/2023-91 / pg. 1651

Anexo DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE (Portaria 1.017/2015) - 0001461-17.2023.8.19.0000 (2023.0000461517) - 00291520 - 0001662/2023.79 / pg. 1652

V - cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, em que a receita bruta global ultrapasse o limite para obtenção do benefício;

VI - constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo; VII - que participe do capital de outra pessoa jurídica;

VIII - resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

IX - constituída sob a forma de sociedade por ações.

Maringá, 06 de Novembro de 2023.

Representante Legal da Empresa:
Nome: Carlos Ronaldo Lalla
CPF: 390.352-479-49
N.º de registro órgão de classe: CREA N° PR-18463/D
Assinatura:

Contador responsável pela Empresa:
Nome: Dayon Francisco Hardt
CPF: 045.505.709-54
CRC N.º: 057772/O-3
Assinatura:

Carlos Ronaldo Lalla
CREA-PR 18463-D

51

Anexo DOCUMENTO_2 - SEI_01420001467_2023_79 (0795953) SEI 0795953 / pg. 1653

Anexo DOCUMENTO SEI 0001467 2023 79 (0000795 DB (26 SEI 0 0000 SEI 0 pg. 1654

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LALLA ENGENHARIA E OBRAS LTDA **NIRE :** 41205613237 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2318269193
NIRE (Sede) 41205613237	**CNPJ** 07.742.931/0001-04	**Data de Ato Constitutivo** 09/12/2005	**Início de Atividade** 09/12/2005

Endereço Completo
Rua JOSÉ GERMINIANI SOBRINHO, Nº 75, JD. SÃO CLEMENTE - Maringá/PR - CEP 87062-008

Objeto Social
ENGENHARIA CIVIL EM QUALQUER DE SUAS MODALIDADES, SEGUNDO AS ATRIBUICOES DE SEUS RESPONSAVEIS TECNICOS, PROJETOS, EDIFICACOES, SANEAMENTO, CONSTRUCAO DE GALERIAS PLUVIAIS, INCORPORACOES E ATIVIDADE COMERCIAL

Capital Social	**Porte**	**Prazo de Duração**
R$ 334.988,00 (trezentos e trinta e quatro mil e novecentos e oitenta e oito reais) **Capital Integralizado** R$ 334.988,00 (trezentos e trinta e quatro mil e novecentos e oitenta e oito reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CARLOS RONALDO LALLA	390.352.479-49	R$ 334.488,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
GABRIEL INSAURRALDE LALLA	069.620.489-47	R$ 500,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
CARLOS RONALDO LALLA	390.352.479-49	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
15/02/2023	20231136463	316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/10/2023, às 16:09:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **OMEFDYVS**.

PRC2318269193

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

1 de 1

Anexo DOCUMENTO SEI 0001467 (7979953) SEI 0.0008291520/0011685/2023.79 / pg. 1655

Anexo DOCUMENTO SEI 0001467 2023 (0000 0000 0000

ATA Nº. 245/23 DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº034/2023 – PROCESSO Nº. 012000101667/2023.79 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ-PR, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SEMOP. Às 09h (nove horas) do dia 06 (seis) do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) na Sala de Reuniões da Diretoria de Licitações, reuniu-se a Comissão Especial designada pela Portaria nº. 657/23-GAPRE, composta por: Priscilla Balestrin Mendes, na Presidência, Fabiana de Oliveira Sarri Bressan, Márcia Shoji e Lucas Alher Marques (suplente) como membros, com vistas ao Edital de **Concorrência Pública nº. 034/2023** -.Registramos a presença dos representantes: Fábio Rodrigues Ricaldo (CPF: 023.958.399-06), da empresa **CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA (CNPJ: 81.088.965/0001-80);** Antônio Bernardes Júnior (CPF: 459.119.169-91), da empresa **CONSTRUTORA DOTTO LTDA - EPP (CNPJ: 84.797.6950/001-74);** Daniieli Basso (CPF: 066.292.959-43), da empresa **LALLA - ENGENHARIA E OBRAS LTDA - EPP (CNPJ: 07.742.931/0001-04).** As empresas **PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI - EPP (CNPJ: 79.124.442/0001-08); CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP (CNPJ: 06.042.662/0001-00); CONSTRUTORA FAIZ - EIRELI - EPP (CNPJ: 07.546.200/0001-93); CONSTRUÇÕES E COMERCIO AJS LTDA (CNPJ: 27.842.085/0001-01); . C S MAGON CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 27.097.119/0001-80),** protocolaram seus envelopes, porém não enviaram representantes para a reunião. Iniciados os trabalhos, a senhora presidente solicitou aos membros da Comissão e representantes presentes, para que verificassem os fechos e protocolos dos envelopes nº.s 01 e 02, apresentados e rubricassem os mesmos. Não constatada nenhuma irregularidade nos envelopes, foi procedida à abertura dos envelopes nº. 01 – **HABILITAÇÃO** - das licitantes, sendo a documentação contida nos mesmos, rubricada pelos presentes nesta reunião. Colocada a palavra à disposição dos presentes com relação aos documentos apresentados, ninguém dela fez uso. Na sequência, a Comissão decidiu suspender a reunião por tempo indeterminado para análise dos documentos apresentados. Ficam notificados os representantes licitantes presentes, **nesta data**, **desta decisão**, dispensando uma posterior notificação, o que ratifica a Ata pela aposição de sua assinatura. As empresas sem representação serão notificadas por escrito, através de fax e/ou e-mail. Finalmente, a Sra. Presidente convidou os participantes do presente certame a fiscalizarem o processo até sua conclusão. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a presente ATA às **10h50min**, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os membros da Comissão e representantes presentes.

Priscilla Balestrin Mendes
Presidente

Fabiana de Oliveira Sarri Bressan
Membro

Márcia Shoji
Membro

Fábio Rodrigues Ricaldo
CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA

Antônio Bernardes Júnior
CONSTRUTORA DOTTO LTDA - EPP

Daniieli Basso
LALLA - ENGENHARIA E OBRAS LTDA – EPP

Processo SEI nº 012000101667/2023-79 / pg. 245

E-mail - 2690527

Data de Envio:
06/11/2023 14:32:30

De:
PMM/E-mail Licitação pedidos <pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br>

Para:
contato@glocon.com.br
cmagon@glocon.com.br
dotto@dotto.eng.br
ajs.gerenciamento@gmail.com
construtorafaizltda@hotmail.com
construtoradelplata@gmail.com
construtoraregenteadm@gmail.com
proec@wnet.com.br
lalla@lalla.com.br

Assunto:
Notificação CPN 034/23.

Mensagem:
Boa tarde,

Segue anexa notificação referente ao CPN 034/23.

Josiane
DL

Anexos:
Anexo_2690310_ATA_DA_1A_ª_REUNIAO__3_.pdf

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Licitações
Gerência de Licitações
Av. Rebouças, nº 200, - Bairro Zona 10, Maringá/PR
CEP 87030-410, Telefone: (44) 3127-7105 - www2.maringa.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº. 246/23 DA 2ª REUNIÃO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 034/2023 – PROCESSO Nº. 012000101667/2023.79 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ-PR, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SEMOP. Às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) do dia 07 (sete) do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) na Sala de Reuniões da Diretoria de Licitações, reuniu-se a Comissão Especial designada pela Portaria nº. 657/23-GAPRE, composta por: Priscilla Balestrin Mendes, na Presidência, Fabiana de Oliveira Sarri Bressan, Márcia Shoji e Lucas Alher Marques (suplente) como membros, com vistas ao Edital de **Concorrência Pública nº. 034/2023.** - A Comissão de Licitação, após análise dos documentos apresentados pelas licitantes para HABILITAÇÃO, decidiu: **a) INABILITAR** a empresa **C S MAGON CONSTRUTORA LTDA** por não atender a disponibilidade financeira operacional da qualificação econômico financeira item 3.1.2, c.6, entende-se que a alteração do capital social e patrimônio líquido apresentados em declaração não dizem respeito ao último exercício social, já exigíveis na forma da lei como solicita a alínea b; **b) INABILITAR** a empresa **CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO AJS LTDA** por não ter apresentado a Declaração do anexo XIX devidamente preenchida não sendo possível a Comissão aferir se existe ou não saldo contratual pois não foi declarado, o que impossibilita a verificação da disponibilidade financeira operacional da qualificação econômico financeira item 3.1.2, c.6; e **c) HABILITAR** as empresas **CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA; PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI – EPP; CONSTRUTORA DOTTO LTDA – EPP; CONSTRUTORA FAIZ - EIRELI – EPP; LALLA - ENGENHARIA E OBRAS LTDA – EPP; CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP** (registra-se que a empresa apresentou a certidão municipal vencida, não sendo possível nova emissão no site, desta forma, por ser EPP, caso seja vencedora deverá apresentar certidão regularizada no prazo estabelecido em lei). Registra-se que foram consideradas EPP ou microempresas que terão benefício da Lei nº 123/2006: **CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA, CONSTRUTORA FAIZ - EIRELI – EPP; CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP; LALLA - ENGENHARIA E OBRAS LTDA - EPP.** A empresa **PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI – EPP** não terá direito ao benefício de EPP, pois em verificação na DRE o valor da receita bruta ultrapassa R$ 4,8 milhões. Na sequência, a Senhora Presidente deixou aberto um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data, para possível interposição de recurso contra a decisão da Comissão. As proponentes serão notificadas da decisão via e-mail. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a presente reunião às 15h e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão.

Protocolo 012000101667/2023-79 Ata de Reunião 01.2000101667 (2720483) SEI 012000101667/2023-79 / pg 16660

Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Balestrin Mendes**, **Presidente de Comissão Licitatória**, em 07/11/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Shoji**, **Membro de Comissão Licitatória**, em 07/11/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana de Oliveira Sarri Bressan**, **Gerente de Planos e Projetos Educacionais**, em 07/11/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Camila de Carvalho**, **Presidente de Comissão Licitatória**, em 21/11/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2700483** e o código CRC **25702820**.

Referência: Processo nº 01.20.00101667/2023.79 SEI nº 2700483

Acesse em https://protocolo.maringa.pr.gov.br/ (2700483) 01.20.00101667/2023-79 pg 1661

E-mail - 2702045

Data de Envio:
07/11/2023 16:36:49

De:
PMM/E-mail Licitação pedidos <pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br>

Para:
contato@glocon.com.br
cmagon@glocon.com.br
dotto@dotto.eng.br
ajs.gerenciamento@gmail.com
construtorafaizltda@hotmail.com
construtoradelplata@gmail.com
construtoraregenteadm@gmail.com
proec@wnet.com.br
lalla@lalla.com.br

Assunto:
Notificação CPN 034/23.

Mensagem:
Boa tarde,

Segue anexa notificação referente ao CPN 034/23.

Josiane
DL

Anexos:
Ata_de_Reuniao_2700483.html

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Licitações
Gerência de Licitações
Av. Rebouças, nº 200, - Bairro Zona 10, Maringá/PR,
CEP 87030-410 Telefone: (44) 3127-7101 - www2.maringa.pr.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA as empresas participantes do certame, **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM - PROCESSO Nº. 01.20.00101667/2023.79-PMM**, referente à Contratação de empresa de Engenharia/Arquitetura para Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Bom Jardim no Município de Maringá-PR, conforme Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária e Projetos, parte integrante do Edital, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, que:

I - A abertura do Envelope nº. 02 – Proposta de Preço das empresas **CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA, PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI – EPP, CONSTRUTORA DOTTO LTDA – EPP, CONSTRUTORA FAIZ - EIRELI – EPP, LALLA - ENGENHARIA E OBRAS LTDA – EPP** e **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP**, ocorrerá no dia 20 (vinte) de novembro de 2023, às 14h (quatorze horas), na sala de reuniões da Diretoria de Licitações – Avenida Rebouças nº 200.

Maringá, 16 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 16/11/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2748365** e o código CRC **DEEEB797**.

Processo nº 01.20.00101667/2023.79 (59E5953) SEI 2748365 / 2023079915-16 pg. 1663

E-mail - 2748853

Data de Envio:
16/11/2023 11:05:04

De:
PMM/E-mail Licitação pedidos <pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br>

Para:
contato@glocon.com.br
cmagon@glocon.com.br
dotto@dotto.eng.br
ajs.gerenciamento@gmail.com
construtorafaizltda@hotmail.com
construtoradelplata@gmail.com
construtoraregenteadm@gmail.com
proec@wnet.com.br
lalla@lalla.com.br
semop_judicial@maringa.pr.gov.br

Assunto:
Notificação CPN 034/23.

Mensagem:
Bom dia,

Segue anexa notificação referente ao CPN 034/2023.

Maria Fernanda
DL

Anexos:
Edital_de_Notificacao_2748365.html

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Licitações
Gerência de Licitações
Av. Rebouças, nº 200, - Bairro Zona 10, Maringá/PR,
CEP 87030-410 Telefone: (44) 3127-7101 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.20.00101667/2023.79

Favor publicar a documentação anexa no DOMM do dia 17/11. Edital de Notificação (SEI nº 2748365).

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda da Costa e Silva Fialho**, **Agente Administrativo (a)**, em 16/11/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2748866** e o código CRC **AABF5488**.

Referência: Processo nº 01.20.00101667/2023.79 SEI nº 2748866

Processo SEI 01.20.00101667/2023.79 (SEI 2748866) / pg. 1665

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Superintendência da Secretaria de Obras Públicas
Gerência de Análise e Acompanhamento de Contratos
Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Zona 01, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1615 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.20.00101667/2023.79

à GLIC

Solicito substituição de membro da comissão da licitação da obra do Centro Municipal de Educação Infantil Bom Jardim no Município de Maringá-PR, Priscilla Balestrin Mendes, mat 30261, uma vez que a servidora está de atestado de saúde. Favor substituir pela servidora Camila de Carvalho, mat 35708.

at.te

Documento assinado eletronicamente por **Camila de Carvalho**, **Coordenador (a) de Serviço**, em 20/11/2023, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2769857** e o código CRC **4A8F4841**.

Processo SEI 01.20.00101667/2023.79 (2769857) SEI 2769857 / pg. 1666

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
AV. REBOUÇAS, 200
AT. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MARINGÁ - PARANÁ

CONCORRENCIA Nº 034/2023 – PMM -
ENVELOPE 02 - PROPOSTA
DATA DA ABERTURA: 06/11/2023
HORARIO DE ABERTURA: 09:00 HORAS

PROPONENTE: PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI – EPP
CNPJ 79.124.442/0001-08
AVENIDA JOÃO PAULINO VIEIRA FILHO, 625 - SALA 1008
FONE: 44 3031 9015
e-mail: proec@wnet.com.br
CEP 87020-015
MARINGÁ - PARANÁ

Protocolo: 1182 Data: 06/11/2023 Horas: 08:21:46
Licitante: PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI - EPP
Modalidade: Concorrência - 34/2023 Cnpj: 79.124.442/0001-08
PMM/SEMAT - DIRETORIA DE LICITAÇÕES - Proposta



Propostas de Seleção - PROCESSO SEI 0001675-79.2023.4.91.8000 (7790498) SEI 0252000 1668

LOTE 01

CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUACAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM

RUA HENOCH VIEIRA DE QUENTAL, 587 COM A RUA ANTONIO RIGOLDI, 94 COM A RUA PIONEIRO GERALDO PORTELA, 586 COM A RUA PIONEIRO ALEXANDRE BULLA, 95 LOTE 001 QUADRA 507 ZONA 36 LOTEAMENTO BOM JARDIM NO MUNICIPIO DE MARINGA PR

CONCORRENCIA Nº 034/2023

DISCRIMINÇÃO	FOLHA Nº
INDICE	01
CARTA PROPOSTA	02 e 03
DADOS DA EMPRESA	04
PLANILHA	05 a 57
CRONOGRAMA	58 a 69
COMPOSIÇÃO DE BDI GERAL	70
COMPOSIÇÃO DE BDI DIFERENCIADO	71
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA SEM DESONERAÇÃO	72
COMPOSIÇÃO DE ALO	73
DECLARAÇÃO ANEXO XX	74
CD	75

Maringá - Pr, 06 de novembro de 2023

Proec Engenharia Civil Eireli - EPP
Eduardo Cawahisa - Representante
RG 2.158.282 SSP-PR CPF nº 482.837.899-53

Proposta de Preços - PROCESSO LICITATÓRIO (3704983) SEI 0250.001001675/2023-79 / pg 1669

ANEXO II

CONCORRENCIA Nº. 034/2023-PMM

CARTA DE PROPOSTA DE PREÇO

À

Comissão de Licitação

PREZADOS SENHORES:

A empresa **PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 79.124.442/0001-08, com sede na cidade de Maringá- Pr., sito a Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 625, sala 1008, Bairro novo centro representada pelo Sr. EDUARDO CAWAHISA, Engenheiro Civil CREA 15.844 D-PR, vem submeter a apreciação de Vossas Senhorias sua **Proposta** de **Preços** para CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM, Rua Henoch Vieira de Quental, nº 587, com a Rua Antônio Rigoldi, nº 94, com a Rua Pioneiro Geraldo Portela, nº 586 e com a Rua Pioneiro Alexandre Bulla, nº 95 – Lote nº 001, Quadra nº 507, Zona 36, Loteamento Bom Jardim, na cidade de Maringá Pr., para tanto **DECLARAMOS** que:

1. O **VALOR GLOBAL** desta proposta é de R$14.229.430,95 (quatorze milhões, duzentos e vinte e nove mil e quatrocentos e trinta reais e noventa e cinco centavos).

2. O **PRAZO DE EXECUÇÃO** do objeto desta licitação será de 540 (Quinhentos e quarenta) dias corridos a partir da data da respectiva Ordem de Serviço.

3. O **PRAZO DE VALIDADE** desta proposta é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de apresentação das propostas.

4. Foram utilizadas em nosso orçamento a(s) seguinte(s) taxa(s) de **BDI's**: *(informar o percentual em algarismo e por extenso de todos os BDI's, tantos quantos forem os BDI's utilizados no orçamento da empresa, identificando-os se é para obra/serviço ou para materiais e equipamentos);*

5. O **PERCENTUAL DOS ENCARGOS SOCIAIS** para **MENSALISTA**, utilizado em nosso orçamento é de 72,68% (setenta e dois virgula sessenta e oito por cento);

6. O **PERCENTUAL DOS ENCARGOS SOCIAIS** para **HORISTA**, utilizado em nosso orçamento é de 117,00% (cento e dezessete por cento);

7. Na elaboração de nossa proposta foram utilizados os respectivos salários base respeitando os Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho das respectivas categorias.

8. Os elementos fornecidos como projetos, especificações, relação de materiais e quantidades de serviços foram suficientes para elaboração da proposta o que possibilita a completa execução do objeto licitado;

9. Em atendimento ao item 5.2 do Edital e seus subitens, juntamente com esta Proposta apresentamos os documentos abaixo relacionados em papel e em midia eletrônica, conforme a exigência, estando cientes de que o não atendimento deste item implicará na decadência do direito à contratação e sem prejuizo das penalidades cabíveis:

a) **Planilha denominada "DADOS DA EMPRESA";**

b) **Planilha denominada "PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA – EMPRESA";**

c) **CRONOGRAMA;**

d) **COMPOSIÇÕES;**

e) **BDI GERAL;**

f) **BDI DIFERENCIADO;**

g) **ENCARGOS SOCIAIS;**

h) **COMPROVAÇÃO DA DATA BASE**, mediante apresentação de **DECLARAÇÃO emitida pela empresa** quanto as categorias e respectivos sindicatos representativos de todos os trabalhadores envolvidos no objeto, conforme **Anexo XX** apresentado junto ao Edital;

i) **DECLARAÇÃO** quanto a opção da aplicação da desoneração da Folha de Pagamento

Proc. de Pregão SEI nº 0120010166/2023 (3794983) SEI 0120.0001016/2023 v. 1672

(Lei nº 13.161/2015 de 31/08/2015), e tributária conforme **Anexo XX** apresentado junto ao Edital;

j) No caso de sermos optante pelo Regime Tributário Simples Nacional, apresentaremos ainda o Programa Gerador do Documento de arrecadação do Simples Nacional – Declaratório **(PGDAS-D)** ou Extrato do Simples Nacional, **acompanhado de DECLARAÇÃO** emitida pelo Contador da empresa, identificando em qual dos ANEXOS (I, II, III, IV ou V) do Regime do Simples Nacional a empresa está sujeita.

Atenciosamente,

Maringá, 06 de novembro de 2023

Proec Engenharia Civil Eireli EPP

Eduardo Cawahisa – Resp. Tecnico

CREA 15.844 D-PR

ATENÇÃO:

1. Deverão ser informados os percentuais de todos os BDI's, tantos quantos forem os BDI's utilizados no orçamento da empresa, seja para obra e/ou para fornecimento de materiais e equipamentos.

2. Todos os arquivos modelos para auxiliar no correto preenchimento do orçamento analítico que compõem a proposta dos licitantes encontram-se disponibilizados no arquivo digital no Anexo I deste Edital, denominado "PLANILHA ORIENTATIVA".

PROEC Engenharia Civil Eireli EPP www.proec.eng.br

PROEC 04175

DADOS DA EMPRESA			
EMPRESA:	PROEC ENG CIVIL LTDA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	EDUARDO CAWAHISA	CREA/CAU:	15.844-D Pr
REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:	Sem Desoneração		
REGIME TRIBUTÁRIO:	Lucro Presumido		
DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:	06/11/2023		

DADOS DO ORÇAMENTO		
PREÇO TOTAL DA OBRA - LICITAÇÃO:	R$ 15.052.270,21	
PREÇO TOTAL DA OBRA - EMPRESA:	R$ 14.229.430,95	
PRAZO DE EXECUÇÃO:	540	DIAS CORRIDOS
BDI:	25,00%	GERAL
	16,00%	DIFERENCIADO
ENCARGOS SOCIAIS:	117,00%	HORA
	72,68%	MÊS

Maringá 06 de novembro de 2023

PROEC ENG CIVIL LTDA
Eduardo Cawahisa
EngCivil CREA 15.844 D Pr

Proposta de Preço - PROEC ENGENHARIA (2790983) SEI 0152.000010675/2023-79 / pg 1675

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

	ENCARGOS SOCIAIS		BDI	
ITENS COM BDI DIFERENCIADO: 10.5.1; 13.1.1; 13.1.2; 13.1.3; 13.1.4; 13.1.5; 13.1.6; 15.2.1; 18.3.6.	HORA:	117,00%	DIFERENCIADO	16,00%
	MÊS:	72,68%	GERAL	25,00%

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R$ UNIT C/ BDI (R$)	TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
1	**INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS**							
1.1	**CANTEIRO - MOBILIZAÇÃO**							
1.1.1	BARRACÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PARA DEPÓSITO DE MATERIAIS, ESCRITÓRIO, REFEITÓRIO E SANITÁRIOS, PISO EM MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4MM, INCL. INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS	M2	50,00	414,10	20.705,00	17.04001	414,10	20.705,00
1.2	**CANTEIRO - DESMOBILIZAÇÃO**							
1.2.1	DESMOBILIZAÇÃO DO BARRACÃO DE OBRA	M2	50,00	30,36	1.518,00	17.04005	30,36	1.518,00
1.2.2	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	466,66	4,02	1.875,97	97637	4,02	1.875,97
1.2.3	REMOÇÃO DE INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ENERGIA	UN	1,00	335,71	335,71	CPU 001	335,71	335,71
1.3	**LIGAÇÕES PROVISÓRIAS**							
1.3.1	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ESGOTO E ÁGUA, INCL. KIT CAVALETE E HIDRÔMETRO, CONFORME VALOR ESTABELECIDO PELA SANEPAR	UN	1,00	515,58	515,58	16.01001	515,58	515,58
1.3.2	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE DE CONCRETO ARMADO	UN	1,00	1.931,45	1.931,45	CPU 012	1.931,45	1.931,45
1.4	**PLACA DE OBRA**							
1.4.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,50	469,56	2.113,02	17.04004	469,56	2.113,02
1.5	**TAPUMES E ISOLAMENTOS**							
1.5.1	**TAPUMES EM GRADES EXISTENTES**							
1.5.1.1	TAPUME COM TELHA METÁLICA INSTALADO EM GRADES EXISTENTES.	M2	432,10	102,72	44.385,31	CPU 003	102,72	44.385,31
1.5.2	**TAPUMES EM LOCAIS SEM GRADES**							
1.5.2.1	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	34,56	179,96	6.219,41	98459	179,96	6.219,41
1.5.3	**ISOLAMENTO DE ÁREA PARA EXECUÇÃO DA CALÇADA EXTERNA**							
1.5.3.1	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA LARANJA, TIPO TAPUME COM MALHA RETANGULAR, ALTURA DE 1,20M E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETADA COM BASE DE CONCRETO MÓVEL, INCLUSO RETIRADA	M	276,57	17,05	4.715,51	CPU 002	17,05	4.715,51
				L (ITEM 01):	**84314,96**		**SUBTOTAL (ITEM 01):**	**84.314,96**
2	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**							
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UN	1,00	893.343,27	893.343,27	CPU ALO	577.472,77	577.472,77
				L (ITEM 02):	**893343,27**		**SUBTOTAL (ITEM 02):**	**577.472,77**
3	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							
3.1	**REMOÇÃO INICIAL DE ENTULHOS ABANDONADOS E DESTINAÇÃO FINAL**							
3.1.1	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	107,38	10,31	1.107,08	100982	10,31	1.107,08
3.1.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.331,56	2,78	3.701,73	95875	2,78	3.701,73
3.1.3	TAXA DE DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM PEDREIRAS LICENCIADAS PELO IAT (POR CAMINHÃO)	UN	11,00	418,75	4.606,25	02.02004	418,75	4.606,25
3.2	**LIMPEZA DE CAMADA VEGETAL**							
3.2.1	**ÁREAS INTERNAS**							
3.2.1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	3.208,74	4,58	14.696,02	98524	4,58	14.696,02
3.2.2	**ÁREAS EXTERNAS**							
3.2.2.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	3.843,27	0,51	1.960,06	98525	0,51	1.960,06
3.2.3	**DESTINAÇÃO FINAL DO MATERIAL**							
3.2.3.1	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1.480,92	10,31	15.268,29	100982	10,31	15.268,29
3.2.3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	18.363,43	2,78	51.050,33	95875	2,78	51.050,33
3.2.3.3	TAXA DE DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM PEDREIRAS LICENCIADAS PELO IAT (POR CAMINHÃO)	UN	149,00	418,75	62.393,75	02.02004	418,75	62.393,75
3.3	**MOVIMENTAÇÕES DE TERRA**							
3.3.1	**ATERRO DA PARTE EXTERNA (PROJETO DE TERRAPLENAGEM)**							
3.3.1.1	FORNECIMENTO DE SOLO ARGILOSO PARA EXECUÇÃO DE ATERRO, INCLUSIVE TRANSPORTE	M3	1.896,40	67,82	128.613,84	CPU 005	67,82	128.613,84

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

ENCARGOS SOCIAIS — BDI

ITENS COM BDI DIFERENCIADO: 10.5.1; 13.1.1; 13.1.2; 13.1.3; 13.1.4; 13.1.5; 13.1.6; 15.2.1; 18.3.6. — HORA: 117,00% — DIFERENCIADO 16,00%

MÊS: 72,68% — GERAL 25,00%

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R$ UNIT C/ BDI (R$)	TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
3.3.1.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1.896,40	10,31	19.551,88	100982	10,31	19.551,88
3.3.1.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	1.207,90	14,82	17.901,07	96385	14,82	17.901,07
3.3.2	**ATERRO DA PARTE INTERNA E ADJACENTES (NÃO CONTEMPLADO NO PROJETO DE TERRAPLENAGEM)**							
3.3.2.1	ATERRO MANUAL COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM COMPACTADOR A PERCUSSÃO (SOQUETE/SAPO), INCLUSIVE FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE SOLO	M3	387,94	131,23	50.909,36	CPU 173	131,23	50.909,36
3.3.3	**ATERRO INTERNO DA RAMPA E ESCADA**							
3.3.3.1	ATERRO MANUAL COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM COMPACTADOR A PERCUSSÃO (SOQUETE/SAPO), INCLUSIVE FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE SOLO	M3	26,57	131,23	3.486,78	CPU 173	131,23	3.486,78
3.4	**LOCAÇÃO DE OBRA**							
3.4.1	**COMPLEMENTO DE SOLÁRIOS**							
3.4.1.1	LOCAÇÃO LINEAR DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS (VIGAS BALDRAME)	M	20,32	1,32	26,82	CPU 013	1,32	26,82
3.4.2	**DIVISÓRIA ENTRE DEPÓSITO DE HORTALIÇAS E PRÉ-LAVAGEM**							
3.4.2.1	LOCAÇÃO LINEAR DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS (VIGAS BALDRAME)	M	1,30	1,32	1,71	CPU 013	1,32	1,71
3.4.3	**BLOCO INTERMEDIÁRIO / TRECHO NÃO EXECUTADO (PÁTIO COBERTO E CIRCULAÇÃO)**							
3.4.3.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO	M2	122,94	10,11	1.242,92	02.01004	10,11	1.242,92
3.4.4	**RAMPA/ESCADA DE ACESSO AO ESTACIONAMENTO**							
3.4.4.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO	M2	82,83	10,11	837,41	02.01004	10,11	837,41
3.4.5	**CAIXA D'ÁGUA**							
3.4.5.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO	M2	9,00	10,11	90,99	02.01004	10,11	90,99
3.4.6	**BALDRAME DOS GRADIS**							
3.4.6.1	LOCAÇÃO LINEAR DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS (VIGAS BALDRAME)	M	47,00	1,32	62,04	CPU 013	1,32	62,04
3.5	**LIMPEZA E DESTINAÇÃO FINAL DE ENTULHOS DURANTE EXECUÇÃO DA OBRA**							
3.5.1	CARGA E TRANSPORTE MANUAL DE ENTULHO NA OBRA ATÉ A CAÇAMBA	M3	259,93	21,97	5.710,66	02.02003	21,97	5.710,66
3.5.2	TRANSPORTE E DESCARGA DE ENTULHO POR CAÇAMBA DE 5,00M3 EM LOCAL APROPRIADO	UN	52,00	437,50	22.750,00	02.02001	437,50	22.750,00
				L (ITEM 03):	**405968,98**		**SUBTOTAL (ITEM 03):**	**405.968,98**
4	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**							
4.1	**BARRACÕES DE OBRA ABANDONADOS**							
4.1.1	DESMOBILIZAÇÃO DO BARRACÃO DE OBRA	M2	37,90	30,36	1.150,64	17.04005	30,36	1.150,64
4.2	**TAPUMES DANIFICADOS**							
4.2.1	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	8,01	4,02	32,20	97637	4,02	32,20
4.3	**REMOÇÃO DE TELA DE FECHAMENTO TEMPORÁRIO**							
4.3.1	RETIRADA DE TELA/CERCA FIXADA EM PEÇAS DE MADEIRA PARA FECHAMENTO EXTERNO TEMPORÁRIO	M2	25,40	6,27	159,25	CPU 083	6,27	159,25
4.4	**ABERTURA NO GRADIL EXTERNO PARA NOVO PORTÃO**							
4.4.1	RETIRADA DE GRADIL METÁLICO	M2	12,50	14,41	180,12	01.02005	14,41	180,12
4.5	**ALVENARIAS EXECUTADAS INCORRETAMENTE**							
4.5.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	23,99	82,13	1.970,29	97622	82,13	1.970,29
4.6	**REMOÇÃO DE ARRANQUE DE PILARETES EM PAREDES DEMOLIDAS DOS SOLÁRIOS**							
4.6.1	CORTE DE BARRAS DE AÇO OBSOLETAS	CM2	6,00	0,28	1,68	CPU 006	0,28	1,68
4.7	**PILARES EXECUTADOS INCORRETAMENTE**							
4.7.1	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES, MECANIZADA COM MARTELETE	M3	6,00	184,03	1.104,18	01.09001	184,03	1.104,18
4.8	**DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISOS EXECUTADOS EM NÍVEL INCORRETO**							
4.8.1	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	41,16	184,03	7.574,67	97629	184,03	7.574,67
4.9	**DEMOLIÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO/CALÇADA EXTERNA**							
4.9.1	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES, MECANIZADA COM RETROESCAVADEIRA	M3	63,42	124,57	7.900,22	01.03010	124,57	7.900,22

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

	ENCARGOS SOCIAIS		BDI
ITENS COM BDI DIFERENCIADO: 10.5.1; 13.1.1; 13.1.2; 13.1.3; 13.1.4; 13.1.5; 13.1.6; 15.2.1; 18.3.6.	HORA:	117,00%	DIFERENCIADO 16,00%
	MÊS:	72,68%	GERAL 25,00%

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R$ UNIT C/ BDI (R$)	TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
4.9.2	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_05/2018	M2	308,81	0,51	157,49	98525	0,51	157,49
4.10	DESTINAÇÃO FINAL DE ENTULHOS							
4.10.1	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	309,16	10,31	3.187,43	100982	10,31	3.187,43
4.10.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3.833,54	2,78	10.657,24	95875	2,78	10.657,24
4.10.3	TAXA DE DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM PEDREIRAS LICENCIADAS PELO IAT (POR CAMINHÃO)	UN	31,00	418,75	12.981,25	02.02004	418,75	12.981,25
				L (ITEM 04):	47056,66		SUBTOTAL (ITEM 04):	47.056,66
5	INFRAESTRUTURA							
5.1	COMPLEMENTO DE SOLÁRIOS							
5.1.1	ESTACAS (INCLUSIVE ARMADURA CONTÍNUA DOS PILARETES)							
5.1.1.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, FCK 25 MPA, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, EXCLUSIVE ARMADURA	M	8,00	65,26	522,08	CPU 007	65,26	522,08
5.1.1.2	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	8,97	21,48	192,67	95583	21,48	192,67
5.1.1.3	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	25,28	16,42	415,09	95576	16,42	415,09
5.1.1.4	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	8,00	24,02	192,16	95601	24,02	192,16
5.1.2	VIGAS BALDRAME							
5.1.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	2,54	53,95	137,03	96525	53,95	137,03
5.1.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	4,06	9,25	37,55	101616	9,25	37,55
5.1.2.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0,20	267,55	53,51	96621	267,55	53,51
5.1.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	8,12	126,61	1.028,07	96542	126,61	1.028,07
5.1.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	15,63	24,02	375,43	96543	24,02	375,43
5.1.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	4,98	21,52	107,16	96544	21,52	107,16
5.1.2.7	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=25MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	0,81	693,60	561,81	03.03013	693,60	561,81
5.1.2.8	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	1,53	46,45	71,06	93382	46,45	71,06
5.1.3	JUNTAS DE DILATAÇÃO (NOTA 5 DAS ALTERAÇÕES DE PROJETO ESTRUTURAL)							
5.1.3.1	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE PU.	M	3,60	125,57	452,05	CPU 171	125,57	452,05
5.1.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAME (FACES LATERAIS E SUPERIOR)							
5.1.4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_06/2018	M2	12,19	55,11	671,79	98557	55,11	671,79
5.2	DIVISÓRIA ENTRE DEPÓSITO DE HORTALIÇAS E PRÉ-LAVAGEM							
5.2.1	ESTACAS							
5.2.1.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, FCK 25 MPA, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, EXCLUSIVE ARMADURA	M	2,00	65,26	130,52	CPU 007	65,26	130,52
5.2.1.2	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	0,71	21,48	15,25	95583	21,48	15,25
5.2.1.3	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	2,37	16,42	38,91	95576	16,42	38,91
5.2.1.4	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	1,00	24,02	24,02	95601	24,02	24,02
5.2.2	VIGAS BALDRAME							
5.2.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	0,23	53,95	12,40	96525	53,95	12,40
5.2.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	0,26	9,25	2,40	101616	9,25	2,40
5.2.2.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0,01	267,55	2,67	96621	267,55	2,67
5.2.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	0,90	126,61	113,94	96542	126,61	113,94

SEI 0252000001661 / 2023 / 91681

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

ITENS COM BDI DIFERENCIADO: 10.5.1; 13.1.1; 13.1.2; 13.1.3; 13.1.4; 13.1.5; 13.1.6; 15.2.1; 18.3.6.

ENCARGOS SOCIAIS — HORA: 117,00% — MÊS: 72,68%

BDI — DIFERENCIADO 16,00% — GERAL 25,00%

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R$ UNIT C/ BDI (R$)	TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
5.2.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1,42	24,02	34,10	96543	24,02	34,10
5.2.2.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	2,37	19,42	46,02	96545	19,42	46,02
5.2.2.7	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=25MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	0,09	693,60	62,42	09.09015	693,60	62,42
5.2.2.8	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,12	46,45	5,57	93382	46,45	5,57
5.2.3	**JUNTAS DE DILATAÇÃO (NOTA 5 DAS ALTERAÇÕES DE PROJETO ESTRUTURAL)**							
5.2.3.1	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE PU.	M	1,60	125,57	200,91	CPU 171	125,57	200,91
5.2.4	**IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAME (FACES LATERAIS E SUPERIOR)**							
5.2.4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	1,04	55,11	57,31	98557	55,11	57,31
5.3	**ESTENDAL**							
5.3.1	**ESTACAS**							
5.3.1.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, FCK 25 MPA, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, EXCLUSIVE ARMADURA	M	12,00	65,26	783,12	CPU 007	65,26	783,12
5.3.1.2	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	3,60	21,48	77,32	95583	21,48	77,32
5.3.1.3	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	14,40	16,42	236,44	95576	16,42	236,44
5.3.1.4	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	6,00	24,02	144,12	95601	24,02	144,12
5.3.2	**VIGAS BALDRAME**							
5.3.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	0,69	53,95	37,22	96525	53,95	37,22
5.3.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	0,63	9,25	5,82	101616	9,25	5,82
5.3.2.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0,03	267,55	8,02	96621	267,55	8,02
5.3.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	2,70	126,61	341,84	96542	126,61	341,84
5.3.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	4,50	24,02	108,09	96543	24,02	108,09
5.3.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	6,90	19,42	133,99	96545	19,42	133,99
5.3.2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	12,00	17,00	204,00	96546	17,00	204,00
5.3.2.8	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=25MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	0,06	693,60	41,61	09.09015	693,60	41,61
5.3.2.9	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,60	46,45	27,87	93382	46,45	27,87
5.3.3	**JUNTAS DE DILATAÇÃO (NOTA 5 DAS ALTERAÇÕES DE PROJETO ESTRUTURAL)**							
5.3.3.1	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE PU.	M	2,22	125,57	278,76	CPU 171	125,57	278,76
5.3.4	**IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAME (FACES LATERAIS E SUPERIOR)**							
5.3.4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	3,33	55,11	183,51	98557	55,11	183,51
5.4	**MUROS ÁREA TÉCNICA 03**							
5.4.1	**ESTACAS**							
5.4.1.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, FCK 25 MPA, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, EXCLUSIVE ARMADURA	M	18,00	65,26	1.174,68	CPU 007	65,26	1.174,68
5.4.1.2	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	4,32	21,48	92,79	95583	21,48	92,79
5.4.1.3	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	2,37	16,42	38,91	95576	16,42	38,91
5.4.1.4	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	6,00	24,02	144,12	95601	24,02	144,12
5.4.2	**BLOCOS**							
5.4.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	1,28	144,23	184,61	96523	144,23	184,61
5.4.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	1,00	9,25	9,25	101616	9,25	9,25
5.4.2.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0,05	267,55	13,37	96621	267,55	13,37

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

ENCARGOS SOCIAIS — HORA: 117,00% — MÊS: 72,68%

BDI — DIFERENCIADO 16,00% — GERAL 25,00%

ITENS COM BDI DIFERENCIADO: 10.5.1; 13.1.1; 13.1.2; 13.1.3; 13.1.4; 13.1.5; 13.1.6; 15.2.1; 18.3.6

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R$ UNIT C/ BDI (R$)	TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
5.4.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	3,80	137,40	494,64	96534	137,40	494,64
5.4.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	9,10	24,02	218,58	96543	24,02	218,58
5.4.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	10,00	17,00	170,00	96546	17,00	170,00
5.4.2.7	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=25MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	0,48	693,60	332,92	03.03013	693,60	332,92
5.4.2.8	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,75	46,45	34,83	93382	46,45	34,83
5.4.3	VIGAS BALDRAME							
5.4.3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	1,92	53,95	103,58	96525	53,95	103,58
5.4.3.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	1,82	9,25	16,85	101616	9,25	16,85
5.4.3.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017	M3	0,09	267,55	24,07	96621	267,55	24,07
5.4.3.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	8,52	126,61	1.078,71	96542	126,61	1.078,71
5.4.3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	11,60	24,02	278,63	96543	24,02	278,63
5.4.3.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	34,40	19,42	668,04	96545	19,42	668,04
5.4.3.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	4,20	17,00	71,40	96546	17,00	71,40
5.4.3.8	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=25MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	0,65	693,60	450,84	03.03013	693,60	450,84
5.4.3.9	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	1,17	46,45	54,34	93382	46,45	54,34
5.4.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BLOCOS E BALDRAMES (FACES LATERAIS E SUPERIOR)							
5.4.4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_06/2018	M2	13,72	55,11	756,10	98557	55,11	756,10
5.5	BLOCO INTERMEDIÁRIO / TRECHO NÃO EXECUTADO (PÁTIO COBERTO E CIRCULAÇÃO)							
5.5.1	TRATAMENTO PARA ADERÊNCIA DE ARMADURA DAS ESTACAS							
5.5.1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE ARMADURAS COM ESCOVA DE AÇO	M2	0,31	12,55	3,89	CPU 014	12,55	5,89
5.5.1.2	APLICAÇÃO DE ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPÓXI EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO E ARMADURAS, REF. COMERCIAL SIKADUR32 OU SIMILAR	M2	0,31	107,28	33,25	CPU 015	107,28	33,25
5.5.2	BLOCOS							
5.5.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	2,37	144,23	370,67	96523	144,23	370,67
5.5.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	2,40	9,25	22,20	101616	9,25	22,20
5.5.2.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017	M3	0,12	267,55	32,10	96621	267,55	32,10
5.5.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	5,04	137,40	692,49	96534	137,40	692,49
5.5.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	74,56	17,00	1.267,52	96546	17,00	1.267,52
5.5.2.6	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=25MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	1,08	693,60	749,08	03.03013	693,60	749,08
5.5.2.7	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	1,37	46,45	63,63	93382	46,45	63,63
5.5.3	VIGAS BALDRAME							
5.5.3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	3,89	53,95	209,86	96525	53,95	209,86
5.5.3.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	3,46	9,25	32,00	101616	9,25	32,00
5.5.3.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017	M3	0,17	267,55	45,48	96621	267,55	45,48
5.5.3.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	13,58	126,61	1.719,36	96542	126,61	1.719,36
5.5.3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	20,18	24,02	484,72	96543	24,02	484,72
5.5.3.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	89,64	17,00	1.523,88	96546	17,00	1.523,88

Matriz: Av. João Paulino Vieira Filho, 625 - Sala 1009 - Edifício New Tower Plaza II - Telefax: (44) 3031-9015 - CEP 87020-015 - Maringá - PR - CNPJ 79.104.442/0001-08 - I.E. 701.08316-42 - E-mail: proec@proec.eng.br

Proposta de Preço - PROEC ENGENHARIA (4998358) SEI 0152.0000001675/2023-79 / pg. 1685

Proposta de Projeto de Lei (27904983) SEI 0120.001001675/2023-79 / pg 1686

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

ENCARGOS SOCIAIS — BDI

ITENS COM BDI DIFERENCIADO: 10.5.1; 13.1.1; 13.1.2; 13.1.3; 13.1.4; 13.1.5; 13.1.6; 15.2.1; 18.3.6 — HORA: 117,00% — DIFERENCIADO 16,00%

MÊS: 72,68% — GERAL 25,00%

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R$ UNIT C/ BDI (R$)	TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
5.5.3.7	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=25MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	3,40	693,60	2.358,24	03.03013	693,60	2.358,24
5.5.3.8	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,32	46,45	14,86	93382	46,45	14,86
5.5.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BLOCOS E BALDRAMES (FACES LATERAIS E SUPERIOR)							
5.5.4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_06/2018	M2	25,22	55,11	1.389,87	98557	55,11	1.389,87
5.6	RAMPA E ESCADA							
5.6.1	ESTACAS							
5.6.1.1	PERFURAÇÃO MECÂNICA ESTACAS TIPO ESCAVADAS Ø25CM, INCL. RETIRADA DE MATERIAL	M	86,00	16,36	1.406,96	03.01001	16,36	1.406,96
5.6.1.2	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	715,18	21,48	15.362,06	95583	21,48	15.362,06
5.6.1.3	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	212,25	13,76	2.920,56	95577	13,76	2.920,56
5.6.1.4	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=25MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	4,21	693,60	2.926,99	03.03013	693,60	2.926,99
5.6.1.5	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	43,00	24,02	1.032,86	95601	24,02	1.032,86
5.6.2	VIGAS BALDRAME							
5.6.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	20,28	53,95	1.094,10	98525	53,95	1.094,10
5.6.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	16,90	9,25	156,32	101616	9,25	156,32
5.6.2.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017	M3	0,85	267,55	227,41	96625	267,55	227,41
5.6.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	79,40	126,61	10.052,83	96542	126,61	10.052,83
5.6.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	62,00	24,02	1.489,24	96549	24,02	1.489,24
5.6.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1,00	21,52	21,52	96544	21,52	21,52
5.6.2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	241,00	19,42	4.680,22	96545	19,42	4.680,22
5.6.2.8	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=25MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	5,80	693,60	4.022,88	03.03013	693,60	4.022,88
5.6.2.9	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	13,64	46,45	633,57	93382	46,45	633,57
5.6.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAME (FACES LATERAIS E SUPERIOR)							
5.6.3.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_06/2018	M2	92,03	55,11	5.071,77	98557	55,11	5.071,77
5.7	CAIXA D'ÁGUA							
5.7.1	ESTACAS							
5.7.1.1	PERFURAÇÃO MECÂNICA ESTACAS TIPO ESCAVADAS Ø30CM, INCL. RETIRADA DE MATERIAL	M	56,00	21,37	1.196,72	03.01002	21,37	1.196,72
5.7.1.2	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	19,40	21,48	416,71	95583	21,48	416,71
5.7.1.3	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 12,5 MM. AF_09/2021_PS	KG	107,86	11,41	1.230,68	95578	11,41	1.230,68
5.7.1.4	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=25MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	3,95	693,60	2.739,72	03.03013	693,60	2.739,72
5.7.1.5	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	7,00	24,02	168,14	95601	24,02	168,14
5.7.2	RADIER							
5.7.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	7,08	144,23	1.021,14	96523	144,23	1.021,14
5.7.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	9,00	9,25	83,25	101616	9,25	83,25
5.7.2.3	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	9,00	4,82	43,38	97089	4,82	43,38
5.7.2.4	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017	M3	0,45	155,47	69,96	96622	155,47	69,96
5.7.2.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	7,30	193,83	1.395,57	97086	193,83	1.395,57
5.7.2.6	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	31,00	13,63	422,53	92771	13,65	422,53

Proposta de Preço - PROEC ENGENHARIA (44) 99988-9388 — SEE 0520.0000/2023 — Fls: 10187

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, S86 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

ITENS COM BDI DIFERENCIADO: 10.5.1; 13.1.1; 13.1.2; 13.1.3; 13.1.4; 13.1.5; 13.1.6; 15.2.1; 18.3.6.

ENCARGOS SOCIAIS — HORA: 117,00% — MÊS: 72,68%

BDI — DIFERENCIADO 16,00% — GERAL 25,00%

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R$ UNIT C/ BDI (R$)	TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
5.7.2.7	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	296,00	11,40	3.374,40	92772	11,40	3.374,40
5.7.2.8	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	5,80	630,38	3.656,20	CPU 008	630,38	3.656,20
5.7.2.9	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,83	46,45	38,55	93382	46,45	38,55
5.7.3	**IMPERMEABILIZAÇÃO DE RADIER (FACES LATERAIS E SUPERIOR)**							
5.7.3.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	16,20	55,11	892,78	98557	55,11	892,78
5.7.3.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	16,20	68,63	1.111,80	98560	68,63	1.111,80
5.8	**BALDRAME DOS GRADIS**							
5.8.1	**ESTACAS**							
5.8.1.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, FCK 25 MPA, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, EXCLUSIVE ARMADURA	M	30,00	65,26	1.957,80	CPU 007	65,26	1.957,80
5.8.1.2	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	18,00	21,48	386,64	95585	21,48	386,64
5.8.1.3	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	69,00	16,42	1.132,98	95576	16,42	1.132,98
5.8.1.4	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	30,00	24,02	720,60	95601	24,02	720,60
5.8.2	**VIGAS BALDRAME**							
5.8.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	7,40	53,95	399,23	96525	53,95	399,23
5.8.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	7,05	9,25	65,21	101616	9,25	65,21
5.8.2.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017	M3	0,35	267,55	93,64	96621	267,55	93,64
5.8.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	28,20	126,61	3.570,40	96542	126,61	3.570,40
5.8.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	33,84	24,02	812,83	96543	24,02	812,83
5.8.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	46,06	21,52	991,21	96544	21,52	991,21
5.8.2.7	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=25MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	2,12	693,60	1.470,43	03.03013	693,60	1.470,43
5.8.2.8	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	4,94	46,45	229,46	93382	46,45	229,46
5.8.3	**IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAME**							
5.8.3.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	35,25	55,11	1.942,62	98557	55,11	1.942,62
5.9	**DESTINAÇÃO FINAL DE SOLO EXCEDENTE**							
5.9.1	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	46,19	10,31	476,21	100982	10,31	476,21
5.9.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	572,77	2,78	1.592,30	95875	2,78	1.592,30
5.9.3	TAXA DE DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM PEDREIRAS LICENCIADAS PELO IAT (POR CAMINHÃO)	UN	5,00	418,75	2.093,75	02.02004	418,75	2.093,75
				L (ITEM 05):	112496,1		SUBTOTAL (ITEM 05):	112.496,10
6	**SUPERESTRUTURA**							
6.1	**COMPLEMENTO DE SOLÁRIOS**							
6.1.1	**PILARETES (ARMADURA CONSIDERADA CONTÍNUA COM ESTACAS, CONFORME PROJ. ESTRUTURAL)**							
6.1.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	4,48	108,80	487,42	92419	108,80	487,42
6.1.1.2	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,16	685,56	109,68	103822	685,56	109,68
6.1.2	**CINTAS**							
6.1.2.1	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO 25MPA, DIMENSÕES 18CM X 15CM, 4 X Ø 6,3MM LONGITUDINAL E ESTRIBO Ø5,0MM A CADA 15CM.	M	20,32	132,53	2.693,00	CPU 009	132,53	2.693,00
6.2	**ESTENDAL**							
6.2.1	**PILARES**							

Matriz: Av. João Paulino Vieira Filho, 625 - Sala 1008 - Edifício New Tower Plaza II - Telefax: (44) 3031-9015 - CEP 87020-015 - Maringá - PR - CNPJ: 79.024.442/0001-06 - I.E.: 791.083/16-92 - E-mail: proec@proec.eng.br

Proposta de Preço - PROEC 01 ENGENHARIA (44) 99903-9938 SEI 0252.000.000.675/2023-79 1669 2689

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

		ENCARGOS SOCIAIS		BDI
ITENS COM BDI DIFERENCIADO: 10.5.1; 13.1.1; 13.1.2; 13.1.3; 13.1.4; 13.1.5; 13.1.6; 15.2.1; 18.3.6.	HORA:	117,50%	DIFERENCIADO	16,00%
	MÊS:	72,68%	GERAL	25,00%

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R$ UNIT C/ BDI (R$)	TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
6.2.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	7,12	108,80	774,65	92419	108,80	774,65
6.2.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,60	18,82	180,67	92759	18,82	180,67
6.2.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	23,40	16,15	377,91	92761	16,15	377,91
6.2.1.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,36	685,56	246,80	103672	685,56	246,80
6.2.2	**VIGAS**							
6.2.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	1,32	191,23	252,42	92455	139,78	184,50
6.2.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2,10	18,82	39,52	92759	18,82	39,52
6.2.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4,50	17,43	78,43	92760	17,43	78,43
6.2.2.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,03	686,85	20,60	103675	686,85	20,60
6.3	**MURO ÁREA TÉCNICA 03**							
6.3.1	**PILARES**							
6.3.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	10,50	108,80	1.142,40	92419	108,80	1.142,40
6.3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,70	18,82	182,55	92759	18,82	182,55
6.3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	23,40	16,15	377,91	92761	16,15	377,91
6.3.1.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,36	685,56	246,80	103672	685,56	246,80
6.3.2	**VIGAS**							
6.3.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	5,69	191,23	1.088,09	92455	139,78	795,54
6.3.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,60	18,82	161,85	92759	18,82	161,85
6.3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	14,70	17,43	256,22	92760	17,43	256,22
6.3.2.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,44	686,85	302,21	103675	686,85	302,21
6.4	**EDIFICAÇÃO PRINCIPAL (INCLUSIVE PROJETO ORIGINAL SOLÁRIOS)**							
6.4.1	**TRATAMENTO PARA ADERÊNCIA DE CONCRETAGEM**							
6.4.1.1	**ARMADURAS (TODAS AS ESPERAS)**							
6.4.1.1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE ARMADURAS COM ESCOVA DE AÇO	M2	31,43	12,55	394,44	CPU 014	12,55	394,44
6.4.1.1.2	APLICAÇÃO DE ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO E ARMADURAS, REF. COMERCIAL SIKADUR32 OU SIMILAR	M2	31,43	107,28	3.371,81	CPU 015	107,28	3.371,81
6.4.1.2	**INTERFACES DE CONCRETO (SEÇÃO TRANSVERSAL DE TODOS OS PILARES)**							
6.4.1.2.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	16,21	2,81	45,55	99814	2,81	45,55
6.4.1.2.2	APLICAÇÃO DE ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO E ARMADURAS, REF. COMERCIAL SIKADUR32 OU SIMILAR	M2	16,21	107,28	1.739,00	CPU 015	107,28	1.739,00
6.4.2	**PILARES**							
6.4.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	241,98	134,58	32.565,66	92421	134,58	32.565,66
6.4.2.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	362,39	108,80	39.428,03	92419	108,80	39.428,03

PROEC
JS/75

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, S86 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

ENCARGOS SOCIAIS — BDI

ITENS COM BDI DIFERENCIADO: 10.5.1; 13.1.1; 13.1.2; 13.1.3; 13.1.4; 13.1.5; 13.1.6; 15.2.1; 18.5.6.

HORA: 117,00% — BDI DIFERENCIADO 16,00%

MÊS: 72,68% — BDI GERAL 15,00%

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R$ UNIT C/ BDI (R$)	TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
6.4.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.923,64	18,82	36.202,90	92759	18,82	36.202,90
6.4.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3.981,05	14,30	56.929,01	92762	14,30	56.929,01
6.4.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.765,80	11,98	21.154,28	92763	11,98	21.154,28
6.4.2.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	29,57	685,56	20.272,00	103672	685,56	20.272,00
6.4.3	**VIGAS**							
6.4.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	1.994,83	191,23	381.471,14	92455	139,78	278.837,33
6.4.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3.612,80	18,82	67.992,89	92759	18,82	67.992,89
6.4.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	268,20	17,41	4.674,72	92760	17,41	4.674,72
6.4.3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	232,80	16,15	3.759,72	92761	16,15	3.759,72
6.4.3.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	388,60	14,30	5.556,98	92762	14,30	5.556,98
6.4.3.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.231,40	11,98	14.752,17	92763	11,98	14.752,17
6.4.3.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3.337,10	11,53	38.476,76	92764	11,53	38.476,76
6.4.3.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.055,20	13,05	26.820,36	92765	13,05	26.820,36
6.4.3.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	746,10	12,87	9.602,30	92766	12,87	9.602,30
6.4.3.10	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	257,85	686,85	177.104,27	103675	686,85	177.104,27
6.4.4	**PILARETES PLATIBANDA**							
6.4.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	26,32	108,80	2.863,61	92419	108,80	2.863,61
6.4.4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	66,50	18,82	1.247,76	92759	18,82	1.247,76
6.4.4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	214,80	16,15	3.469,02	92761	16,15	3.469,02
6.4.4.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	1,79	685,56	1.227,15	103672	685,56	1.227,15
6.4.5	**CINTAS PLATIBANDA**							
6.4.5.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	65,94	191,23	12.609,70	92455	139,78	9.217,09
6.4.5.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	107,00	18,82	2.013,74	92759	18,82	2.013,74
6.4.5.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	132,10	17,41	2.300,50	92760	17,41	2.300,50
6.4.5.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	4,62	686,85	3.173,24	103675	686,85	3.173,24
6.4.6	**JUNTAS DE DILATAÇÃO DA PLATIBANDA**							
6.4.6.1	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE PU.	M	16,96	125,57	2.129,66	CPU 178	125,57	2.129,66
6.4.7	**ALVENARIA ESTRUTURAL (INCLUSIVE TRECHO EXECUTADO PARCIALMENTE)**							
6.4.7.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	M2	25,38	97,95	2.485,97	88483	97,95	2.485,97

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

ENCARGOS SOCIAIS — BDI

ITENS COM BDI DIFERENCIADO: 10.5.1; 13.1.1; 13.1.2; 13.1.3; 13.1.4; 13.1.5; 13.1.6; 15.2.1; 18.3.6 — HORA: 117,00% — DIFERENCIADO 16,00%

MÊS: 72,68% — GERAL 25,00%

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R$ UNIT C/ BDI (R$)	TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
6.4.7.2	BLOCO CANALETA EM ALVENARIA ESTRUTURAL, ARMADO COM 2 FERROS DE 10MM E GRAUTE FCK 10MPA.	M	63,85	62,98	4.021,27	CPU 172	62,98	4.021,27
6.4.8	TRATAMENTO DE FALHAS DE CONCRETAGEM ("BICHEIRAS")							
6.4.8.1	TRATAMENTO DE FALHAS DE CONCRETAGEM COM RECOBRIMENTO DE ARMADURAS DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA PARA REPARO ESTRUTURAL	M2	5,52	264,21	1.458,43	CPU 195	264,21	1.458,43
6.5	RAMPA E ESCADA							
6.5.1	PILARES							
6.5.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	90,60	108,80	9.857,28	92419	108,80	9.857,28
6.5.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	68,00	18,82	1.279,76	92759	18,82	1.279,76
6.5.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	152,00	14,30	2.173,60	92762	14,30	2.173,60
6.5.1.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	5,70	685,56	3.907,69	103672	685,56	3.907,69
6.5.2	VIGAS							
6.5.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	119,60	191,23	22.871,10	92455	139,78	16.717,68
6.5.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	128,00	18,82	2.408,96	92759	18,82	2.408,96
6.5.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	44,00	17,43	766,92	92760	17,43	766,92
6.5.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	40,00	16,15	646,00	92761	16,15	646,00
6.5.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	362,00	14,30	5.176,60	92762	14,30	5.176,60
6.5.2.6	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	8,70	686,83	5.975,59	103675	686,85	5.975,59
6.5.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FACES EM CONTATO COM SOLO (ESTRUTURA E ALVENARIAS)							
6.5.3.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_06/2018	M2	120,44	55,11	6.637,44	98557	55,11	6.637,44
6.5.3.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	120,44	68,63	8.265,79	98560	68,63	8.265,79
				L (ITEM 06):	1060302,1		SUBTOTAL (ITEM 06):	947.761,39
7	LAJES							
7.1	EDIFICAÇÃO PRINCIPAL							
7.1.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELIÇADA, CONCRETO FCK 25MPA, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (16+4). AF_11/2020_PA	M2	2.225,06	284,50	632.460,57	CPU 010	284,50	632.460,57
7.1.2	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELIÇADA, CONCRETO FCK 25MPA, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (26+4).	M2	808,30	430,56	356.632,84	CPU 011	430,56	356.632,84
7.2	RAMPA E ESCADA							
7.2.1	LAJE MACIÇA							
7.2.1.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017	M3	2,14	155,47	332,70	96622	155,47	332,70
7.2.1.2	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021	KG	94,05	18,57	1.746,50	97090	18,57	1.746,50
7.2.1.3	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	4,27	630,38	2.691,72	CPU 008	630,38	2.691,72
7.2.2	ESCADA							
7.2.2.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017	M3	0,18	155,47	27,98	96622	155,47	27,98
7.2.2.2	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E= 17 MM. AF_11/2020	M2	3,69	188,50	695,56	101995	188,50	695,56
7.2.2.3	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	KG	24,00	27,26	654,24	99955	27,26	654,24

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

ENCARGOS SOCIAIS — BDI

ITENS COM BDI DIFERENCIADO: 10.5.1; 13.1.1; 13.1.2; 13.1.3; 13.1.4; 13.1.5; 13.1.6; 15.2.1; 18.3.6.

HORA: 117,00% — BDI DIFERENCIADO 16,00%

MÊS: 72,68% — BDI GERAL 25,00%

ITEM	SERVIÇOS DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	LICITAÇÃO R$ UNIT C/ BDI (R$)	LICITAÇÃO TOTAL COM BDI (R$)	EMPRESA CÓDIGO DA EMPRESA	EMPRESA PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	EMPRESA PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
7.2.2.4	CONCRETAGEM DE ESCADAS, FCK=25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,47	782,66	367,85	103686	782,66	367,85
				L (ITEM 07):	995609,96		SUBTOTAL (ITEM 07):	995.609,96
8	ALVENARIA E FECHAMENTOS							
8.1	ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS							
8.1.1	ALVENARIA: NÍVEL - 0,20 ATÉ NIVEL 3,85M							
8.1.1.1	ALVENARIA 1/2 VEZ							
8.1.1.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X19 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	2.125,07	121,42	258.025,99	CPU 169	121,42	258.025,99
8.1.1.1.2	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	1.353,66	9,22	12.480,74	93201	9,22	12.480,74
8.1.1.2	ALVENARIA 1 VEZ							
8.1.1.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 19X14X19 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	192,38	146,46	28.175,97	CPU 170	146,46	28.175,97
8.1.1.2.2	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	146,62	9,22	1.351,83	93201	9,22	1.351,83
8.1.2	ALVENARIA: NÍVEL 3,85M ATÉ O NÍVEL 6,15M							
8.1.2.1	ALVENARIA 1/2 VEZ							
8.1.2.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X19 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	113,62	121,42	13.795,74	CPU 169	121,42	13.795,74
8.1.2.1.2	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	126,14	9,22	1.163,93	93201	9,22	1.163,93
8.1.3	ALVENARIA: NÍVEL 6,15M ATÉ O NÍVEL 8,00M							
8.1.3.1	ALVENARIA 1/2 VEZ							
8.1.3.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X19 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	198,30	121,42	24.085,44	CPU 169	121,42	24.085,44
8.1.4	ALVENARIA: MUROS EXTERNOS							
8.1.4.1	ALVENARIA 1/2 VEZ							
8.1.4.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X19 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	106,44	121,42	12.923,94	CPU 169	121,42	12.923,94
8.2	IMPERMEABILIZAÇÃO - NÍVEL -0,20 A 0,00M							
8.2.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_06/2018	M2	540,19	55,11	29.769,87	98557	55,11	29.769,87
8.2.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	540,19	61,03	32.967,79	98561	61,03	32.967,79
8.3	VERGAS / CONTRA-VERGAS							
8.3.1	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	34,00	135,23	4.597,82	93196	135,23	4.597,82
8.3.2	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	212,30	151,36	32.118,59	93197	151,36	32.118,59
8.3.3	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	37,90	138,28	5.240,81	93186	138,28	5.240,81
8.3.4	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	217,62	156,93	34.151,10	93187	156,93	34.151,10
8.3.5	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	56,65	127,06	7.197,94	93188	127,06	7.197,94
8.3.6	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	181,20	157,76	28.586,11	93189	157,76	28.586,11
8.4	GRADIL EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC COM ALTA ADERÊNCIA							
8.4.1	GRADIL DE DIVISA EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE ELETROSOLDADO E REVESTIDO 300 MICRA DE PVC COM ALTA ADERÊNCIA, MALHA 20X5CM, DIÂMETRO DO FIO DE 3,1 MM, PAINÉIS COM LARGURA DE 2,50M, ALTURA 2,43 M. POSTE PARA GRADIL, MODELO PARA CHUMBAMENTO, EM AÇO ZINCADO POR IMERSÃO A QUENTE E REVESTIDOS EM PVC DE ALTA ADERÊNCIA, ESP.MÍNIMA DE 1,70MM REVESTIDO. TAMPA EM POLIPROPILENO COM ANTI UV, ALTURA LIVRE DO POSTE 2,50M	M	60,00	590,13	35.407,80	CPU 170	590,13	35.407,80
				L (ITEM 08):	562021,41		SUBTOTAL (ITEM 08):	562.021,41
9	COBERTURA E FORRO							
9.1	COBERTURA DA EDIFICAÇÃO PRINCIPAL							

Proposta de Projeto de Lei (1796498) SEI 0220.001006975/2023-79 / pg 1698

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 585 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

ENCARGOS SOCIAIS — BDI

ITENS COM BDI DIFERENCIADO: 10.5.1; 13.1.1; 13.1.2; 13.1.3; 13.1.4; 13.1.5; 13.1.6; 15.2.1; 18.3.6 — HORA: 117,00% — DIFERENCIADO 18,00%

MÊS: 72,68% — GERAL 25,00%

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R$ UNIT C/ BDI (R$)	TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
9.1.1	ESTRUTURA METÁLICA (INCLUSIVE TRAMA PARA TELHAS)							
9.1.1.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	33.621,79	16,21	545.009,21	100778	16,21	545.009,21
9.1.2	TELHAMENTO							
9.1.2.1	INCLINAÇÃO 10%							
9.1.2.1.1	TELHAMENTO COM TELHA TERMOACÚSTICA METÁLICA, TIPO SANDUÍCHE, 0,50MM, COM NÚCLEO EM POLIESTIRENO (EPS) 50MM, INCL. PINTURA 02 FACES	M2	516,89	251,36	129.925,47	05.06001	180,56	93.329,65
9.1.2.2	INCLINAÇÃO 25%							
9.1.2.2.1	TELHAMENTO COM TELHA TERMOACÚSTICA METÁLICA, TIPO SANDUÍCHE, INCLINAÇÃO 25%, 0,50MM DE ESPESSURA, COM NÚCLEO EM POLIESTIRENO (EPS) 50MM, INCL. PINTURA 02 FACES	M2	2.022,72	257,51	520.870,62	CPU 016	184,90	374.000,92
9.1.2.3	INCLINAÇÃO 37%							
9.1.2.3.1	TELHAMENTO COM TELHA TERMOACÚSTICA METÁLICA, TIPO SANDUÍCHE, INCLINAÇÃO 37%, 0,50MM DE ESPESSURA, COM NÚCLEO EM POLIESTIRENO (EPS) 30MM, INCL. PINTURA 02 FACES	M2	1.098,00	265,97	292.035,06	CPU 017	190,87	209.575,26
9.1.3	CUMEEIRA							
9.1.3.1	CUMEEIRA PARA TELHA METÁLICA, INCL. ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	M	148,68	64,65	9.612,16	05.12001	64,65	9.612,16
9.1.4	CALHAS, RUFOS, CONTRARRUFOS E BUZINOTES							
9.1.4.1	CALHAS							
9.1.4.1.1	CALHA E RUFO CONTÍNUO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 157 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	307,72	275,42	84.752,24	CPU 084	275,42	84.752,24
9.1.4.1.2	CALHA E CONTRARRUFO CONTÍNUOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 81 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	55,58	145,50	8.086,89	CPU 085	145,50	8.086,89
9.1.4.2	RUFOS							
9.1.4.2.1	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	225,76	54,50	12.303,92	101979	54,50	12.303,92
9.1.4.3	CONTRARRUFOS							
9.1.4.3.1	CONTRARRUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº24 , DESENVOLVIMENTO 50CM	M	245,80	89,40	21.974,52	05.05003	89,40	21.974,52
9.1.4.4	BUZINOTES							
9.1.4.4.1	BUZINOTE INSTALADO EM PLATIBANDA/TELHADO	UN	12,00	19,33	231,96	CPU 018	19,33	231,96
9.2	RUFOS METÁLICOS - MUROS							
9.2.1	MUROS PERIMETRAIS							
9.2.1.1	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	153,62	54,50	8.372,29	101979	54,50	8.372,29
9.2.2	MURO ESTACIONAMENTO							
9.2.2.1	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	10,15	54,50	553,17	101979	54,50	553,17
9.2.3	MURO ESTENDAL							
9.2.3.1	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	4,50	54,50	245,25	101979	54,50	245,25
9.3	FORRO							
9.3.1	FORRO EM GESSO ACARTONADO							
9.3.1.1	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	884,67	98,17	86.848,05	96134	98,17	86.848,05
9.3.1.2	ACABAMENTO PARA FORRO - TABICA	M	949,62	19,62	18.631,54	05.13002	19,62	18.631,54
9.3.2	FORRO EM FIBRA MINERAL							
9.3.2.1	FORRO MODULAR CONSTITUÍDO POR PAINÉIS DE FIBRA MINERAL, FORMATO 625X1250MM, COM ESPESSURA DE 15 MM, BORDA SK (BORDA RETA PARA PERFIS T APARENTES), E POR SISTEMA ESTRUTURAL COMPOSTO POR PERFIS METÁLICOS LEVES, ACABAMENTO COM TEXTURA FINA E COM MICROPERFURAÇÕES - REFERÊNCIA COMERCIAL: MARCA KNAUF, AMF THERMATEX FEINSTRATOS MICROPERFURADO, COR BRANCA, CATÁLOGO RAL CÓDIGO 9010 OU EQUIVALENTE	M2	1.139,27	116,62	132.861,66	05.13001	116,62	132.861,66
9.3.2.2	ACABAMENTO PARA FORRO - TABICA	M	107,68	19,62	2.112,68	05.13002	19,62	2.112,68
				SUBTOTAL	1.874.426,69		SUBTOTAL (ITEM 09):	1.608.501,37
10	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS							
10.1	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO							
10.1.1	JANELAS DE ALUMÍNIO							

Matriz: Av. João Paulino Vieira Filho, 625 - Sala 1004 - Edifício New Tower Plaza II - Telefax: (44) 3031-9015 - CEP 87010-015 - Maringá - PR - CNPJ: 79.124.442/0001-06 - I.E.: 701.19016-83 - E-mail: proec@wnet.com.br

Proposta de Preço - CRFB 01.16.67.1.2023.A (2023-0388) SEI 0252.0001.0016752/2023-79 1699

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

ITENS COM BDI DIFERENCIADO: 10.5.1; 13.1.1; 13.1.2; 13.1.3; 13.1.4; 13.1.5; 13.1.6; 15.2.1; 18.3.6

ENCARGOS SOCIAIS — HORA: 117,00% — MÊS: 72,68%

BDI — DIFERENCIADO 16,00% — GERAL 25,00%

ITEM	SERVIÇOS — DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	LICITAÇÃO — R$ UNIT C/ BDI (R$)	LICITAÇÃO — TOTAL COM BDI (R$)	EMPRESA — CÓDIGO DA EMPRESA	EMPRESA — PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	EMPRESA — PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
10.1.1.1	J01 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO BASCULANTE, 90 X 70CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	20,00	754,05	15.081,00	CPU 020	754,05	15.081,00
10.1.1.2	J02 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO BASCULANTE, 240 X 100CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	3.032,27	9.096,81	CPU 021	3.032,27	9.096,81
10.1.1.3	J03 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO BASCULANTE, 300 X 70CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	18,00	2.371,95	42.695,10	CPU 022	2.371,95	42.695,10
10.1.1.4	J04 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO BASCULANTE, 320 X 100CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	3.718,82	7.437,64	CPU 023	3.718,82	7.437,64
10.1.1.5	J05 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO GUILHOTINA, 120 X 180CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	1.926,80	1.926,80	CPU 024	1.926,80	1.926,80
10.1.1.6	J06 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO CORRER E BASCULANTE, 200 X 180CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	16,00	3.580,10	57.281,60	CPU 025	3.580,10	57.281,60
10.1.1.7	J07 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO CORRER E BASCULANTE, 590 X 200CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	14,00	7.021,97	98.307,58	CPU 026	7.021,97	98.307,58
10.1.1.8	J08 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO CORRER, 300 X 170CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	4.329,17	12.987,51	CPU 027	4.329,17	12.987,51
10.1.1.9	J09 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO BASCULANTE, 150 X 100CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	16,00	1.863,47	29.815,52	CPU 028	1.863,47	29.815,52
10.1.1.10	J10 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO BASCULANTE, 240 X 145CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB JATEADA, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	11,00	5.092,53	56.017,83	CPU 029	5.092,53	56.017,83
10.1.1.11	J11 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO GUILHOTINA, 80 X 150CM, COM TELA MILIMETRADA GALVANIZADA MALHA 1,4 X 1,4MM E FIO 0,9MM, BATENTE E FERRAGENS, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	2.252,07	9.008,28	CPU 030	2.252,07	9.008,28
10.1.1.12	J15 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO FIXA, FORMATO TRIANGULAR, 1110 X 300CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	12.436,11	12.436,11	CPU 034	12.436,11	12.436,11
10.1.1.13	J16 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO FIXA, FORMATO TRIANGULAR, 1110 X 300CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	12.436,11	12.436,11	CPU 035	12.436,11	12.436,11
10.1.1.14	J17 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO FIXA, FORMATO TRIANGULAR, 810 X 900CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	9.371,93	9.371,93	CPU 036	9.371,93	9.371,93
10.1.1.15	J18 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO FIXA, FORMATO TRIANGULAR, 810 X 900CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	9.371,93	9.371,93	CPU 037	9.371,93	9.371,93
10.1.1.16	J20 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO CORRER E BASCULANTE, 200 X 180CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), PARTE FIXA PARA INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR AXIAL, BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003) INCLUSIVE CONTRAMARCO.	UN	1,00	3.580,10	3.580,10	CPU 025-B	3.580,10	3.580,10
10.1.2	**PORTAS DE ALUMÍNIO**							
10.1.2.1	P01 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, 80 X 165CM, COM LAMBRIL DUPLO RETO, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), COMPLETA, INCLUSIVE DOBRADIÇAS, PUXADOR VERTICAL EM AMBOS LADOS, FECHADURA TIPO TARJETA LIVRE-OCUPADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	2.462,50	9.850,00	CPU 039	2.462,50	9.850,00
10.1.2.2	P02 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, 90 X 210CM, COM LAMBRIL DUPLO RETO, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), COMPLETA, INCLUSIVE GUARNIÇÃO, DOBRADIÇAS E FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	30,00	3.100,00	93.000,00	CPU 040	3.100,00	93.000,00
10.1.2.3	P04 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, 90 X 210CM, COM PARTE INFERIOR EM LAMBRIL DUPLO RETO E SUPERIOR EM TELA MILIMETRADA GALVANIZADA, MALHA 1,4 X 1,4MM E FIO 0,9MM, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), COMPLETA, INCLUSIVE GUARNIÇÃO, DOBRADIÇAS E FECHADURA.	UN	4,00	3.100,00	12.400,00	CPU 041	3.100,00	12.400,00

Matriz: Av. João Paulino Vieira Filho, 625 - Sala 1008 - Edifício New Tower Plaza II - Telefax: (44) 3031-9015 - CEP 87020-015 - Maringá - PR - CNPJ 79.124.442/0001-08 - I.E.: 701/0316-93 - E-mail: proec@wnet.com.br

Proposta de Preço - PROEC_ENGENHARIA_2023 (3) SEI 0252.0001001675/2023-79 / pg 1701

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

ENCARGOS SOCIAIS — BDI

ITENS COM BDI DIFERENCIADO: 10.5.1; 13.1.1; 13.1.2; 13.1.3; 13.1.4; 13.1.5; 13.1.6; 15.2.1; 18.3.6. HORA: 117,00% — DIFERENCIADO 16,00%

MÊS: 72,68% — GERAL 25,00%

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R$ UNIT C/ BDI (R$)	TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
10.1.2.4	P06 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, 80 X 210CM, COM LAMBRIL DUPLO RETO, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), COMPLETA, INCLUSIVE GUARNIÇÃO, DOBRADIÇAS E FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	2.937,50	23.500,00	CPU 043	2.937,50	23.500,00
10.1.2.5	P07 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, 90 X 210CM, COM PARTE INFERIOR EM LAMBRIL DUPLO RETO E SUPERIOR EM VIDRO LAMINADO 6MM (3+3), PELÍCULA PVB JATEADA COM FAIXA INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), COMPLETA, INCLUSIVE GUARNIÇÃO, DOBRADIÇAS E FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	3.403,10	20.418,60	CPU 044	3.403,10	20.418,60
10.1.2.6	P08 - ESQUADRIA DE ALUMÍNIO MISTA, 735 X 280CM, COM PORTA DE ABRIR E JANELAS FIXAS, BASCULANTE E DE CORRER, EM VIDRO LAMINADO 6MM (3+3), PELÍCULA PVB JATEADO NOS VIDROS FIXOS E PELÍCULA PVB INCOLOR ACIMA DE 100CM, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO, BATENTE E FERRAGENS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	22.071,50	176.572,00	CPU 045	22.071,50	176.572,00
10.1.2.7	P09 - ESQUADRIA DE ALUMÍNIO MISTA, 575 X 280CM, COM PORTA DE ABRIR E JANELAS FIXAS, BASCULANTE E DE CORRER, EM VIDRO LAMINADO 6MM (3+3), PELÍCULA PVB JATEADO NOS VIDROS FIXOS E PELÍCULA PVB INCOLOR ACIMA DE 100CM, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO, BATENTE E FERRAGENS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	17.161,75	17.161,75	CPU 046	17.161,75	17.161,75
10.1.2.8	P10 - ESQUADRIA DE ALUMÍNIO MISTA, 265 X 280CM, COM PORTA DE ABRIR E JANELAS FIXAS, BASCULANTE E DE CORRER, EM VIDRO LAMINADO 6MM (3+3), PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO, BATENTE E FERRAGENS. FORNECIMENTO E	UN	17,00	8.481,51	144.185,67	CPU 047	8.481,51	144.185,67
10.1.2.9	P11 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, 100 X 210CM, COM LAMBRIL DUPLO RETO, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), COMPLETA, INCLUSIVE GUARNIÇÃO, DOBRADIÇAS E FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	3.312,50	9.937,50	CPU 048	3.312,50	9.937,50
10.1.2.10	P12 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, 60 X 125CM, COM LAMBRIL DUPLO RETO, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), COMPLETA, INCLUSIVE DOBRADIÇAS, PUXADOR VERTICAL E FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	14,00	1.817,66	25.447,24	CPU 049	1.817,66	25.447,24
10.1.2.11	P13 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, 80 X 125CM, COM LAMBRIL DUPLO RETO, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), COMPLETA, INCLUSIVE GUARNIÇÃO, DOBRADIÇAS, PUXADOR VERTICAL E FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,00	2.081,25	20.812,50	CPU 050	2.081,25	20.812,50
10.1.2.12	P14 - ESQUADRIA DE ALUMÍNIO MISTA, 212 X 280CM, COM PORTA DE ABRIR E JANELAS FIXAS, BASCULANTE E DE CORRER, EM VIDRO LAMINADO 6MM (3+3), PELÍCULA PVB JATEADO NOS VIDROS FIXOS E PELÍCULA PVB INCOLOR ACIMA DE 100CM, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO, BATENTE E FERRAGENS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	6.585,02	52.680,16	CPU 051	6.585,02	52.680,16
10.1.2.13	P15 - ESQUADRIA DE ALUMÍNIO MISTA, 590 X 280CM, COM PORTA DE ABRIR E JANELAS FIXAS, BASCULANTE E DE CORRER, EM VIDRO LAMINADO 6MM (3+3), PELÍCULA PVB JATEADO NOS VIDROS FIXOS E PELÍCULA PVB INCOLOR ACIMA DE 100CM, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO, BATENTE E FERRAGENS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	17.161,77	34.323,54	CPU 052	17.161,77	34.323,54
10.2	**ESQUADRIAS DE AÇO**							
10.2.1	**ESQUADRIAS ABRIGO GLP**							
10.2.1.1	J12 - JANELA DE AÇO GALVANIZADO FIXA, 60 X 205CM, EM TELA ARTÍSTICA/ONDULADA GALVANIZADA MALHA 5 X 3CM E FIO 10MM, COM MONTANTES TUBULARES DE AÇO GALVANIZADO DN 40MM, INCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	4.021,87	8.043,74	CPU 031	4.021,87	8.043,74
10.2.1.2	P10S - PORTÃO DE ABRIR EM AÇO GALVANIZADO, 100 X 205CM, COM TELA ARTÍSTICA/ONDULADA GALVANIZADA MALHA 5 X 3CM E FIO 10MM, COM MONTANTES TUBULARES DE AÇO GALVANIZADO DN 40MM, INCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	2.754,68	5.509,36	CPU 058	2.754,68	5.509,36
10.2.2	**JANELAS VENEZIANA INDUSTRIAL**							
10.2.2.1	J13 - VENEZIANA INDUSTRIAL FIXA, 440 X 115CM, COM ALETAS DE PVC RÍGIDO COR BRANCO LEITOSO, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTIMOFO, ANTICHAMA E ULTRAVIOLETA, E ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.621,15	1.621,15	CPU 032	1.621,15	1.621,15
10.2.2.2	J14 - VENEZIANA INDUSTRIAL FIXA, 210 X 115CM, COM ALETAS DE PVC RÍGIDO COR BRANCO LEITOSO, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTIMOFO, ANTICHAMA E ULTRAVIOLETA, E ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	775,33	1.550,66	CPU 033	775,33	1.550,66
10.2.2.3	J19 - VENEZIANA INDUSTRIAL FIXA, 210 X 70CM, COM ALETAS DE PVC RÍGIDO COR BRANCO LEITOSO, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTIMOFO, ANTICHAMA E ULTRAVIOLETA, E ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	470,96	2.825,76	CPU 038	470,96	2.825,76
10.2.3	**PORTAS EM CHAPA DE AÇO**							

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, S86 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

ENCARGOS SOCIAIS — HORA: 117,00% — MÊS: 72,68%

BDI — DIFERENCIADO 16,00% — GERAL 15,00%

ITENS COM BDI DIFERENCIADO: 10.5.1; 13.1.1; 13.1.2; 13.1.3; 13.1.4; 13.1.5; 13.1.6; 15.2.1; 18.3.6.

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R$ UNIT C/ BDI (R$)	TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
10.2.3.1	P05 - PORTA DE AÇO DE ABRIR 2 FOLHAS, 200 X 210CM, EM CHAPA 16 (ESPESSURA 1,5MM) NAS DUAS FACES, DOBRADA, COM REFORÇO INTERNO EM TUBO QUADRADO DE FERRO (30X30MM, ESPESSURA 1,2MM). REFORÇO INTERNO PARA DOBRADIÇA EM BARRA CHATA 14 (ESPESSURA 1,9MM) DOBRADA COM GRAPA DE FERRO SOLDADA AO BATENTE, COMPLETA, INCLUSIVE GUARNIÇÃO, DOBRADIÇAS E FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	8.437,50	67.500,00	CPU 042	8.437,50	67.500,00
10.2.4	**PORTÕES/GRADIS EXTERNOS EM FERRO E TELA ELETROSOLDADA REVESTIDA PVC**							
10.2.4.1	PT01 - PORTÃO DE ACESSO PEDESTRE DE ABRIR 80 X 80CM EM GRADIL DE ARAME DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE ELETROSOLDADO E REVESTIDO COM 300 MICRAS DE PVC COM ALTA ADERÊNCIA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	587,80	3.526,80	CPU 053	587,80	3.526,80
10.2.4.2	PT02 - PORTÃO DE ACESSO PEDESTRE DE ABRIR 100 X 250CM EM GRADIL DE ARAME DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE ELETROSOLDADO E REVESTIDO COM 300 MICRAS DE PVC COM ALTA ADERÊNCIA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	2.296,08	11.480,40	CPU 054	2.296,08	11.480,40
10.2.4.3	PT03 - PORTÃO DE ACESSO PEDESTRE DE ABRIR 200 X 250CM EM GRADIL DE ARAME DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE ELETROSOLDADO E REVESTIDO COM 300 MICRAS DE PVC COM ALTA ADERÊNCIA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	4.592,18	18.368,72	CPU 055	4.592,18	18.368,72
10.2.4.4	PT04 - PORTÃO DE ACESSO VEÍCULOS DE CORRER 270 X 250CM EM GRADIL DE ARAME DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE ELETROSOLDADO E REVESTIDO COM 300 MICRAS DE PVC COM ALTA ADERÊNCIA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	6.199,45	6.199,45	CPU 056	6.199,45	6.199,45
10.2.4.5	PT09 - PORTÃO DE ACESSO VEÍCULOS DE CORRER 500 X 250CM EM GRADIL DE ARAME DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE ELETROSOLDADO E REVESTIDO COM 300 MICRAS DE PVC COM ALTA ADERÊNCIA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	11.480,46	11.480,46	CPU 057	11.480,46	11.480,46
10.2.5	**GRADIS EM VÃOS DE PORTAS**							
10.2.5.1	PT06 - PORTÃO DE ABRIR E GRADIL EM FERRO, 735 X 280CM, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS, CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8".	UN	8,00	14.776,43	118.211,44	CPU 059	14.776,43	118.211,44
10.2.5.2	PT07 - PORTÃO DE ABRIR E GRADIL EM FERRO, 575 X 280CM, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS, CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8".	UN	1,00	11.559,80	11.559,80	CPU 060	11.559,80	11.559,80
10.2.5.3	PT08 - PORTÃO DE ABRIR E GRADIL EM FERRO, 265 X 280CM, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS, CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8".	UN	4,00	5.327,55	21.310,20	CPU 061	5.327,55	21.310,20
10.2.5.4	PT10 - PORTÃO DE ABRIR E GRADIL EM FERRO, 590 X 280CM, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS, CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8".	UN	2,00	11.861,35	23.722,70	CPU 062	11.861,35	23.722,70
10.2.6	**GRADIS EM VÃOS DE JANELAS**							
10.2.6.1	GE00 PARA J05 - GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃO DE JANELA, 310 X 80CM (INCLUSIVE TRASPASSE DE 5CM EM CADA LADO), FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS, CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8".	UN	6,00	1.780,63	10.683,78	CPU 064	1.780,63	10.683,78
10.2.6.2	GE00 PARA J04 - GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃO DE JANELA, 550 X 110CM (INCLUSIVE TRASPASSE DE 5CM EM CADA LADO), FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS, CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8".	UN	2,00	2.606,33	5.212,66	CPU 065	2.606,33	5.212,66
10.2.6.3	GE00 PARA J06 - GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃO DE JANELA, 210 X 190CM (INCLUSIVE TRASPASSE DE 5CM EM CADA LADO), FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS, CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8".	UN	16,00	2.864,81	45.836,96	CPU 066	2.864,81	45.836,96
10.2.6.4	GE00 PARA J07 - GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃO DE JANELA, 370 X 210CM (INCLUSIVE TRASPASSE DE 5CM EM CADA LADO), FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS, CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8".	UN	14,00	5.578,85	78.103,90	CPU 067	5.578,85	78.103,90
10.2.6.5	GE00 PARA J08 - GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃO DE JANELA, 310 X 180CM (INCLUSIVE TRASPASSE DE 5CM EM CADA LADO), FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS, CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8".	UN	2,00	4.006,43	8.012,86	CPU 068	4.006,43	8.012,86
10.2.6.6	GE00 PARA J09 - GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃO DE JANELA, 160 X 110CM (INCLUSIVE TRASPASSE DE 5CM EM CADA LADO), FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS, CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8".	UN	15,00	1.263,67	18.955,05	CPU 069	1.263,67	18.955,05

Matriz: Av. João Paulino Vieira Filho, 623 - Sala 1008 - Edifício New Tower Plaza II - Telefax: (44) 3031-0015 - CEP 87020-015 - Maringá - PR - CNPJ: 79.124.442/0001-08 - E-mail: proec@proec.com.br

Proposta de Preço - PROEC 01 EMEI 167 - 2023 (2).xlsx(Planilha1) SEI 0252.000.000.167/2023 pg 1705 1705

PROEC 2015

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, S86 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

ENCARGOS SOCIAIS — HORA: 117,00% — MÊS: 72,68%

BDI — DIFERENCIADO 16,00% — GERAL 25,00%

ITENS COM BDI DIFERENCIADO: 10.5.1; 13.1.1; 13.1.2; 13.1.3; 13.1.4; 13.1.5; 13.1.6; 15.2.1; 18.3.6.

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R$ UNIT C/ BDI (R$)	TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
10.2.6.7	GE00 PARA J10 - GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃO DE JANELA, 250 X 155CM (INCLUSIVE TRASPASSE DE 5CM EM CADA LADO), FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS, CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8".	UN	7,00	2.785,83	19.500,81	CPU 070	2.785,83	19.500,81
10.2.6.8	GE00 PARA J20 - GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃO DE JANELA, 210 X 150CM (INCLUSIVE TRASPASSE DE 5CM EM CADA LADO), FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS, CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8".	UN	1,00	2.864,81	2.864,81	CPU 066-B	2.864,81	2.864,81
10.2.7	**ALÇAPÃO EM CHAPA DE AÇO**							
10.2.7.1	ALÇAPÃO EM FERRO 80X80CM, INCLUSIVE FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	334,17	1.336,68	CPU 019	334,17	1.336,68
10.3	**TELA MILIMÉTRICA/MOSQUITEIRO**							
10.3.1	TE00 PARA J06 - TELA MILIMÉTRICA, 200 X 180CM, EM AÇO GALVANIZADO MALHA 1,4 X 1,4MM, FIO 0,3MM, COM PERFIS DE ALUMÍNIO E PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003).	UN	1,00	640,51	640,51	CPU 071	640,51	640,51
10.3.2	TE00 PARA J08 - TELA MILIMÉTRICA, 300 X 170CM, EM AÇO GALVANIZADO MALHA 1,4 X 1,4MM, FIO 0,3MM, COM PERFIS DE ALUMÍNIO E PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003).	UN	2,00	907,40	1.814,80	CPU 072	907,40	1.814,80
10.3.3	TE00 PARA J09 - TELA MILIMÉTRICA, 150 X 100CM, EM AÇO GALVANIZADO MALHA 1,4 X 1,4MM, FIO 0,3MM, COM PERFIS DE ALUMÍNIO E PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003).	UN	3,00	266,87	800,61	CPU 073	266,87	800,61
10.3.4	TE00 PARA EXAUSTOR AXIAL CIRCULAR - TELA MILIMÉTRICA, DIÂMETRO DE 50CM, EM AÇO GALVANIZADO MALHA 1,4 X 1,4MM, FIO 0,3MM, COM PERFIS DE ALUMÍNIO E PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003).	UN	3,00	44,46	133,38	CPU 074	44,46	133,38
10.3.5	TE00 PARA EXAUSTOR AXIAL PRÉ-LAVAGEM - TELA MILIMÉTRICA, 16,5 X 16,5CM, EM AÇO GALVANIZADO MALHA 1,4 X 1,4MM, FIO 0,3MM, COM PERFIS DE ALUMÍNIO E PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003).	UN	1,00	7,08	7,08	CPU 075	7,08	7,08
10.4	**BOXES DOS CHUVEIROS**							
10.4.1	BOX DE CHUVEIRO EM ALUMÍNIO, 181 X 190CM, COM VIDRO TEMPERADO FUMÊ/BRONZE 6MM, PORTA DE ABRIR COM 70CM DE LARGURA, PERFIS DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9016), INCLUSIVE ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	2.650,00	5.300,00	CPU 063	2.650,00	5.300,00
10.5	**BRISE METÁLICO FIXO**							
10.5.1	BRISE METÁLICO FIXO COMPOSTO POR PAINÉIS LINEARES HORIZONTAIS EM CHAPA DE ALUMÍNIO, PINTURA COIL-COATING COM TINTA POLIÉSTER, ÂNGULO 45º, ACABAMENTO PERFURADO PADRÃO DIAGONAL, COR CINZA CLARO; PORTA PAINEL EM CHAPA ALUZINC, PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIÉSTER; ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO.	M2	461,19	498,80	230.041,57	CPU 243	498,80	230.041,57
10.6	**DIVISÓRIA ARTICULADA**							
10.6.1	DIVISÓRIA ARTICULADA, COM TRILHO SUPERIOR, ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, CHAPAS DE MDF 15MM EM CADA LADO, ACIONAMENTO DE RODATETO E RODAPÉ PARA VEDAÇÃO COMPLETA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO.	M2	22,10	1.750,00	38.675,00	CPU 244	1.750,00	38.675,00
10.7	**ACESSÓRIOS**							
10.7.1	**BARRAS ANTIPÂNICO**							
10.7.1.1	BARRA ANTIPÂNICO, DUAS FOLHAS, INCL. FECHADURA E INSTALAÇÃO - LARGURA ENTRE 2,00 A 3,00 METROS / ALTURA: 2.10M	PAR	2,00	1.800,30	3.600,60	10.19001	1.800,30	3.600,60
10.7.2	**MOLA HIDRÁULICA**							
10.7.2.1	MOLA AÉREA FECHA PORTA, PARA PORTAS COM LARGURA ATÉ 95CM	UN	4,00	252,86	1.011,44	12.01008	252,86	1.011,44
10.7.3	**PUXADOR HORIZONTAL PARA PORTAS DE BANHEIROS PCD**							
10.7.3.1	PUXADOR PARA PCD EM AÇO INOX, FIXADO NA PORTA, COMPRIMENTO DE 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00	316,86	1.584,30	CPU 245	316,86	1.584,30
10.7.4	**PRENDEDOR PARA PORTA**							
10.7.4.1	PRENDEDOR DE PORTA CROMADO TIPO GANCHO	UN	47,00	55,63	2.614,61	12.01006	55,63	2.614,61
10.7.5	**VEDA-PORTA RETRÁTIL**							
10.7.5.1	VEDA PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO E BORRACHA PARA PORTA COM FOLHA DE 90CM, FIXADO POR PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00	177,46	2.839,36	CPU 246	177,46	2.839,36
10.7.5.2	VEDA PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO E BORRACHA PARA PORTA COM FOLHA DE 100CM, FIXADO POR PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	210,46	2.104,60	CPU 247	210,46	2.104,60
10.8	**SOLEIRA/PINGADEIRA EM GRANITO**							
10.8.1	**PINGADEIRAS/PEITORIS DE JANELAS**							
10.8.1.1	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO BRANCO DALIAS, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO	M	219,38	246,18	54.002,04	CPU 062	246,18	54.002,04

PROEC 2475

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 580 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

ENCARGOS SOCIAIS — BDI

ITENS COM BDI DIFERENCIADO: 10.5.1; 13.1.1; 13.1.2; 13.1.3; 13.1.4; 13.1.5; 13.1.6; 15.2.1; 18.5.6. — HORA: 117,00% — DIFERENCIADO 16,00%

MÊS: 72,68% — GERAL 25,00%

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R$ UNIT C/ BDI (R$)	TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
10.8.1.2	PEITORIL LINEAR EM GRANITO BRANCO DALLAS POLIDO, L = 21CM (18CM DE PAREDE + 2CM FACE EXTERNA + 1CM FACE INTERNA), ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO.	M	179,94	255,88	46.043,04	CPU 079	255,88	46.043,04
10.8.1.3	PEITORIL LINEAR EM GRANITO BRANCO DALLAS POLIDO, L = 27CM (24CM DE PAREDE + 2CM FACE EXTERNA + 1CM FACE INTERNA), ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO.	M	17,00	287,11	4.880,87	CPU 079	287,11	4.880,87
10.8.2	SOLEIRAS DE PORTAS							
10.8.2.1	SOLEIRA EM GRANITO BRANCO DALLAS POLIDO, LARGURA 18 CM, ESPESSURA 2,0 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA ACII.	M	56,88	162,97	9.266,47	CPU 080	162,97	9.266,47
10.8.2.2	SOLEIRA EM GRANITO BRANCO DALLAS POLIDO, LARGURA 24 CM, ESPESSURA 2,0 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA ACII.	M	6,72	205,11	1.378,33	CPU 081	205,11	1.378,33
10.8.2.3	SOLEIRA EM GRANITO BRANCO DALLAS POLIDO, LARGURA 44 CM, ESPESSURA 2,0 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA ACII.	M	67,43	235,05	15.849,42	CPU 082	235,05	15.849,42
				[illegible]	1.953.146,99		SUBTOTAL (ITEM 10):	1.953.146,99
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICA							
11.1	ENTRADA DE ENERGIA							
11.1.1	COBERTURA DO ABRIGO DE MEDIÇÃO COPEL (CONFORME DETALHE CONSTRUTIVO ESTRUTURAL)							
11.1.1.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM DISÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	35,45	16,21	574,64	100778	16,21	574,64
11.1.1.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	4,59	93,43	428,84	94213	93,43	428,84
11.1.1.3	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	9,10	36,40	CPU 106	9,10	36,40
11.1.1.4	CONTRARRUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº24 , DESENVOLVIMENTO 50CM	M	3,00	89,40	268,20	05.05003	89,40	268,20
11.1.2	INSTALAÇÕES DA ENTRADA							
11.1.2.1	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 300 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	45.738,78	45.738,78	102108	45.738,78	45.738,78
11.1.2.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO DE 10 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,6 M DE SOLO.	UN	1,00	1.966,95	1.966,95	CPU 107	1.966,95	1.966,95
11.1.2.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 16 MM², ISOLAMENTO XLPE, ANTI-CHAMA 15 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO TRANSFORMADOR DE ENTRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	60,00	33,52	2.011,20	CPU 108	33,52	2.011,20
11.1.2.4	CAIXA DE MEDIÇÃO EM ALUMÍNIO PADRÃO COPEL "M" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2.354,78	2.354,78	CPU 109	2.354,78	2.354,78
11.1.2.5	CAIXA DE MEDIÇÃO EM ALUMÍNIO PADRÃO COPEL "EN" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	804,78	804,78	CPU 110	804,78	804,78
11.1.2.6	CAIXA DE MEDIÇÃO EM ALUMÍNIO PADRÃO COPEL "SC" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	9.992,28	9.992,28	CPU 111	9.992,28	9.992,28
11.1.2.7	CAIXA DE MEDIÇÃO EM ALUMÍNIO PADRÃO COPEL "CN" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	511,03	511,03	CPU 112	511,03	511,03
11.1.2.8	CORDOALHA DE COBRE NU 25 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	30,00	62,55	1.876,50	96972	62,55	1.876,50
11.1.2.9	CORDOALHA DE COBRE NU 120 MM², SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	10,00	181,72	1.817,20	CPU 113	181,72	1.817,20
11.1.2.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	140,00	120,27	16.837,80	CPU 114	120,27	16.837,80
11.1.2.11	GRAMPO DE ANCORAGEM RDC, PADRÃO COPEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	69,21	207,63	CPU 115	69,21	207,63
11.1.2.12	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00	98,03	98,03	96985	98,03	98,03
11.1.2.13	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA	UN	3,00	21,76	65,28	07.16005	21,76	65,28
11.1.2.14	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	130,62	130,62	93673	130,62	130,62
11.1.2.15	PARAFUSO MÁQUINA M-16X250MM	UN	4,00	22,20	88,80	07.16004	22,20	88,80
11.1.2.16	PÁRA-RAIOS POLIMÉRICO 15KV, 5KA	UN	3,00	345,86	1.037,58	07.16030	345,86	1.037,58
11.1.2.17	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	135,47	135,47	97883	135,47	135,47
11.1.2.18	PARAFUSO FRANCÊS M-16X45MM	UN	10,00	10,26	102,60	07.16024	10,26	102,60

Prop. de Preço SEI - PROEC ENGENHARIA (2988988) SEI 0252.0000016672023-79 / pg. 17

PROEC 23/75

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, SBS - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

ENCARGOS SOCIAIS — BDI

ITENS COM BDI DIFERENCIADO: 10.5.1; 13.1.1; 13.1.2; 13.1.3; 13.1.4; 13.1.5; 13.1.6; 15.2.1; 18.3.6. HORA: 117,00% — DIFERENCIADO 16,00%

MÊS: 72,68% — GERAL 25,00%

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R$ UNIT C/ BDI (R$)	TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
11.1.2.19	CRUZETA DE CONCRETO RETANGULAR 90X90X1000MM	UN	1,00	214,95	214,95	07.16004	214,95	214,95
11.1.2.20	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2,00	170,02	340,04	102110	170,02	340,04
11.1.2.21	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	15,00	60,00	900,00	93010	60,00	900,00
11.1.2.22	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	3,00	19,03	57,09	95727	19,03	57,09
11.1.2.23	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	6,00	76,18	457,08	93022	76,18	457,08
11.1.2.24	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO 1"	UN	1,00	11,82	11,82	07.14001	11,82	11,82
11.1.2.25	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO 2"	UN	3,00	33,60	100,80	07.14002	33,60	100,80
11.1.2.26	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	16,97	16,97	91902	16,97	16,97
11.1.2.27	ABRAÇADEIRA D 1" COM CUNHA GALVANIZADO A FOGO, INCL. PARAFUSO	UN	7,00	4,16	29,12	07.01002	4,16	29,12
11.1.2.28	GANCHO OLHAL, ESPESSURA 16MM, ABERTURA DE 21MM	UN	3,00	15,46	46,38	07.16026	15,46	46,38
11.1.2.29	PORCA OLHAL M-16	UN	3,00	32,57	97,71	07.16029	32,57	97,71
11.1.2.30	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	1,00	28,71	28,71	93008	28,71	28,71
11.1.2.31	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO PARA CABO 50MM2	UN	1,00	111,63	111,63	07.19047	111,63	111,63
11.2	ELETROCALHAS							
11.2.1	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA 200X100, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	275,00	80,51	22.140,25	CPU 142	80,51	22.140,25
11.2.2	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA 100X100, CHAPA 18, INCLUSIVE FIXAÇÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	278,00	67,13	18.662,14	CPU 116	67,13	18.662,14
11.2.3	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA 50X50, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	81,00	30,98	2.509,38	CPU 117	30,98	2.509,38
11.2.4	TÊ HORIZONTAL PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA 200X100, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	91,96	551,76	CPU 145	91,96	551,76
11.2.5	TÊ HORIZONTAL PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA 100X100, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	74,27	371,35	CPU 118	74,27	371,35
11.2.6	TÊ HORIZONTAL PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA 50X50, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	45,76	91,52	CPU 119	45,76	91,52
11.2.7	TÊ VERTICAL DESCIDA LATERAL PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA 200X100, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	74,15	222,45	CPU 146	74,15	222,45
11.2.8	TÊ VERTICAL DESCIDA LATERAL PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA 100X100, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	67,28	67,28	CPU 120	67,28	67,28
11.2.9	TÊ VERTICAL DESCIDA LATERAL PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA 50X50, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	55,91	55,91	CPU 121	55,91	55,91
11.2.10	REDUÇÃO CONCÊNTRICA DE ELETROCALHA 100X100 PARA 50X50, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	36,60	109,80	CPU 122	36,60	109,80
11.2.11	CURVA VERTICAL EXTERNA 90º PARA ELETROCALHA 200X100, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	56,75	227,00	CPU 147	56,75	227,00
11.2.12	CURVA VERTICAL EXTERNA 90º PARA ELETROCALHA 100X100, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	44,22	176,88	CPU 123	44,22	176,88
11.2.13	CURVA VERTICAL INTERNA 90º PARA ELETROCALHA 200X100, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	63,25	253,00	CPU 148	63,25	253,00
11.2.14	CURVA VERTICAL INTERNA 90º PARA ELETROCALHA 100X100, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	60,13	180,39	CPU 124	60,13	180,39
11.2.15	CURVA DE INVERSÃO PARA ELETROCALHA 200X100, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	79,25	79,25	CPU 149	79,25	79,25

Proposta de Preço - PROEC_ENGENHARIA_CIVIL_EIRELI_EPP (9880088153) SEI 0252.000016672023-79 / pg. 1 / 1715

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

ENCARGOS SOCIAIS — HORA: 117,00% — MÊS: 72,68%

BDI — DIFERENCIADO 16,00% — GERAL 25,00%

ITENS COM BDI DIFERENCIADO: 10.5.1; 13.1.1; 13.1.2; 13.1.3; 13.1.4; 13.1.5; 13.1.6; 15.2.1; 18.3.6.

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R$ UNIT C/ BDI (R$)	TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
11.2.16	CRUZETA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 200X100, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	80,68	161,36	CPU 150	80,68	161,36
11.2.17	CRUZETA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 100X100, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	115,57	115,57	CPU 125	115,57	115,57
11.2.18	CURVA HORIZONTAL 90º PARA ELETROCALHA 50X50, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	31,60	31,60	CPU 126	31,60	31,60
11.2.19	FLANGE PARA ACOPLAMENTO EM PAINEL PARA ELECALHA 100X100, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	30,17	90,51	CPU 127	30,17	90,51
11.2.20	SUPORTE DE FIXAÇÃO DE ELETROCALHA 200X100MM, ATRAVÉS DE GANCHO VERTICAL, PORCA SEXTAVADA E ARRUELA, VERGALHÃO ROSCA TOTAL 1/8", CANTONEIRA ZZ E PARAFUSO E BUCHA S8	UN	38,00	54,81	2.082,78	CPU 143	54,81	2.082,78
11.2.21	SUPORTE DE FIXAÇÃO DE ELETROCALHA 300X100MM, ATRAVÉS DE GANCHO VERTICAL, PORCA SEXTAVADA E ARRUELA, VERGALHÃO ROSCA TOTAL 1/8", CANTONEIRA ZZ E PARAFUSO E BUCHA S8	UN	38,00	52,77	2.005,26	CPU 144	52,77	2.005,26
11.2.22	SAÍDA DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	199,00	10,45	2.079,55	07.15012	10,45	2.079,55
11.2.23	SAÍDA DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO 1"	UN	106,00	10,30	1.091,80	07.15013	10,30	1.091,80
11.3	**ELETRODUTOS**							
11.3.1	**ELETRODUTOS SUBTERRÂNEOS**							
11.3.1.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 1", PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1.091,00	9,40	10.255,40	CPU 129	9,40	10.255,40
11.3.1.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 3/4", PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	158,00	7,60	1.200,80	CPU 128	7,60	1.200,80
11.3.1.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	604,00	15,25	9.211,00	97668	15,25	9.211,00
11.3.1.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	548,00	22,76	12.472,48	97669	22,76	12.472,48
11.3.1.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	469,00	28,87	13.540,03	97670	28,87	13.540,03
11.3.2	**ELETRODUTOS EMBUTIDOS EM LAJE**							
11.3.2.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023	M	540,11	14,48	7.820,79	91846	14,48	7.820,79
11.3.2.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023	M	1.999,78	10,03	20.057,79	91844	10,03	20.057,79
11.3.3	**ELETRODUTOS EMBUTIDOS EM ALVENARIA**							
11.3.3.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023	M	583,89	18,53	10.819,48	91856	18,53	10.819,48
11.3.3.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023	M	786,12	16,61	13.059,11	91855	16,61	13.059,11
11.3.4	**ELETRODUTOS APARENTES**							
11.3.4.1	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	101,00	19,03	1.922,03	95727	19,03	1.922,03
11.3.4.2	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023	UN	33,00	12,36	407,88	91875	12,36	407,88
11.3.4.3	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	101,00	11,05	1.116,05	91179	11,05	1.116,05
11.3.5	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES - RASGO E CHUMBAMENTO DE REDES EM ALVENARIA**							
11.3.5.1	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	1.370,11	10,03	13.742,20	90447	10,03	13.742,20
11.3.5.2	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	1.370,11	19,82	27.155,58	90466	19,82	27.155,58
11.3.6	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO E REATERRO DE REDES ENTERRADAS**							
11.3.6.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA EXECUÇÃO DE VALAS DE REDES SUBTERRÂNEAS, COM MINI-ESCAVADEIRA	M3	167,82	58,95	9.053,88	96525	58,95	9.053,88
11.3.6.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	167,82	75,91	12.738,51	96995	75,91	12.738,51

Prop. 3 de Proj. Sel. - PROEC ENGENHARIA (4066958) SEI 0252.0001001675/2023 pg 17 de 17

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

ENCARGOS SOCIAIS — BDI

ITENS COM BDI DIFERENCIADO: 10.5.1; 13.1.1; 13.1.2; 13.1.3; 13.1.4; 13.1.5; 13.1.6; 15.2.1; 18.3.6.

HORA: 137,00% — BDI DIFERENCIADO 15,00%

MÊS: 72,68% — BDI GERAL 25,00%

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R$ UNIT C/ BDI (R$)	TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
11.4	CONDUTORES							
11.4.1	CONDUTORES - COBRE ISOLADO (450/750V)							
11.4.1.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	13.471,63	5,56	74.902,26	91928	5,56	74.902,26
11.4.1.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.057,65	8,53	17.551,75	91928	8,53	17.551,75
11.4.1.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.350,79	11,88	16.047,38	91930	11,88	16.047,38
11.4.1.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	196,81	21,05	4.142,85	91932	21,05	4.142,85
11.4.2	CONDUTORES - COBRE ISOLADO (0,6/1KV)							
11.4.2.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, ISOLAÇÃO HEPR/XLPE/EPR 90º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	2.764,25	7,32	20.234,31	CPU 131	7,32	20.234,31
11.4.2.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, ISOLAÇÃO HEPR/XLPE/EPR 90º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	819,56	10,20	8.359,51	CPU 132	10,20	8.359,51
11.4.2.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, ISOLAÇÃO HEPR/XLPE/EPR 90º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	75,00	9,48	711,00	CPU 133	9,48	711,00
11.4.2.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, ISOLAÇÃO HEPR/XLPE/EPR 90º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	219,62	14,07	3.090,05	CPU 134	14,07	3.090,05
11.4.2.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, ISOLAÇÃO HEPR/XLPE/EPR 90º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	25,72	24,58	632,19	CPU 135	24,58	632,19
11.4.2.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, ISOLAÇÃO HEPR/XLPE/EPR 90º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	878,48	33,72	29.622,34	CPU 136	33,72	29.622,34
11.4.2.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, ISOLAÇÃO HEPR/XLPE/EPR 90º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	654,40	48,96	32.039,42	CPU 137	48,96	32.039,42
11.4.2.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, ISOLAÇÃO HEPR/XLPE/EPR 90º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	128,00	64,56	8.263,68	CPU 138	64,56	8.263,68
11.4.2.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, ISOLAÇÃO HEPR/XLPE/EPR 90º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	2.206,08	84,10	185.531,32	CPU 139	84,10	185.531,32
11.4.2.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, ISOLAÇÃO HEPR/XLPE/EPR 90º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	512,00	110,36	56.504,32	CPU 140	110,36	56.504,32
11.4.3	CONDUTORES - TELECOMUNICAÇÃO							
11.4.3.1	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	4.245,25	10,82	45.911,96	98297	10,82	45.911,96
11.4.3.2	CABO TELEFÔNICO CO-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	2.364,74	4,53	10.712,27	98290	4,53	10.712,27
11.5	CAIXAS DE PASSAGEM							
11.5.1	CAIXAS DE PASSAGEM INSTALADAS EM ALVENARIA - PVC							
11.5.1.1	CAIXAS PVC 4" X 2"							
11.5.1.1.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (1,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	169,00	46,17	7.802,73	91939	46,17	7.802,73
11.5.1.1.2	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	214,00	26,75	5.720,22	91940	26,72	5.720,22
11.5.1.1.3	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	229,00	17,21	3.941,09	91941	17,21	3.941,09
11.5.1.2	CAIXAS PVC 4" X 4"							
11.5.1.2.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	31,86	127,44	91943	31,86	127,44
11.5.2	CAIXAS DE PASSAGEM INSTALADAS EM ALVENARIA - METÁLICA PADRÃO TELEBRÁS							
11.5.2.1	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR PARA LÓGICA, 60 X 60 X 12CM, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PADRÃO TELEBRÁS OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	359,38	1.796,90	CPU 152	359,38	1.796,90
11.5.3	CAIXAS DE PASSAGEM INSTALADAS EM UAIE							

Matriz: Av. João Paulino Vieira Filho, 625 - Sala 1008 - Edifício New Tower Plaza II - Telefax: (44) 3031-8015 - CEP 87035-015 - Maringá - PR - CNPJ 79.104.442/0001-08 - I. E.: 701.8831.93 - E-mail: proec@proec.com.br

Proposta de Preços - PROEC 01 ENGENHARIA (2958938) SEI 0220.000010675/2023-79 / pg 17

Proposta de Projeto de Lei (2794988) SEI 0120.001016/2023-71 / pg 1716

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

	ENCARGOS SOCIAIS		BDI	
ITENS COM BDI DIFERENCIADO: 10.5.1; 13.1.1; 13.1.2; 13.1.3; 13.1.4; 13.1.5; 13.1.6; 15.2.1; 18.3.6.	HORA:	117,00%	DIFERENCIADO	16,00%
	MÊS:	72,68%	GERAL	25,00%

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R$ UNIT C/ BDI (R$)	TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
11.5.3.1	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	533,00	27,42	14.614,86	91936	27,42	14.614,86
11.5.4	CAIXAS DE PASSAGEM APARENTES							
11.5.4.1	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	19,00	71,00	1.349,00	95802	71,00	1.349,00
11.5.5	CAIXAS DE PASSAGEM ENTERRADAS - CONCRETO E ALVENARIA							
11.5.5.1	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30X0,30X0,3 M. AF_12/2020	UN	31,00	135,47	4.199,57	97881	135,47	4.199,57
11.5.5.2	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40X0,40X0,4 M. AF_12/2020	UN	2,00	353,58	707,16	97887	353,58	707,16
11.5.5.3	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60X0,60X0,6 M. AF_12/2020	UN	6,00	682,02	4.092,12	97888	682,02	4.092,12
11.5.5.4	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,80X0,80X0,6 M. AF_12/2020	UN	3,00	923,32	2.769,96	97889	923,32	2.769,96
11.5.6	CAIXAS DE PASSAGEM ENTERRADAS - PADRÃO TELEBRÁS							
11.5.6.1	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R1, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,35X0,60X0,60 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	2,00	737,41	1.474,82	101795	737,41	1.474,82
11.5.6.2	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2,00	500,58	1.001,16	101798	500,58	1.001,16
11.5.6.3	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R2, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,07X0,52X0,50 M, EXCLUINDO TAMPÃO.	UN	3,00	670,58	2.011,74	CPU 152	670,58	2.011,74
11.5.6.4	TAMPA PARA CAIXA TIPO R2 E R3, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,55 X 1,10 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	3,00	1.208,93	3.626,79	101799	1.208,93	3.626,79
11.6	INTERRUPTORES E TOMADAS							
11.6.1	MÓDULOS REDE ELÉTRICA							
11.6.1.1	INTERRUPTORES							
11.6.1.1.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	116,00	26,63	3.089,08	91952	26,63	3.089,08
11.6.1.1.2	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	48,00	35,81	1.718,88	91954	35,81	1.718,88
11.6.1.1.3	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,00	55,73	613,03	91978	55,73	613,03
11.6.1.2	TOMADAS 10A (COMUM OU VERMELHA)							
11.6.1.2.1	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	59,00	48,83	2.880,97	91990	48,83	2.880,97
11.6.1.2.2	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	105,00	34,28	3.599,40	91994	34,28	3.599,40
11.6.1.2.3	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	185,00	28,66	5.302,10	91998	28,66	5.302,10
11.6.1.3	TOMADAS 20A (COMUM OU VERMELHA)							
11.6.1.3.1	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	24,00	37,23	893,52	91995	37,23	893,52
11.6.1.4	MÓDULOS CEGOS/SAÍDA DE FIO							
11.6.1.4.1	MÓDULO SAÍDA DE FIO PARA CAIXA DE PASSAGEM 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	85,00	2,83	240,55	CPU 167	2,83	240,55
11.6.1.4.2	MÓDULO CEGO PARA CAIXA DE PASSAGEM 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.093,00	2,41	2.634,13	CPU 168	2,41	2.634,13
11.6.2	MÓDULOS REDE DE LÓGICA							
11.6.2.1	MÓDULO DE REDE RJ45 CAT 6- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	142,00	57,15	8.115,30	CPU 153	57,15	8.115,30
11.6.3	CERTIFICAÇÃO DOS PONTOS DE LÓGICA							
11.6.3.1	CERTIFICAÇÃO DE PONTOS DE LÓGICA COM EMISSÃO DE RELATÓRIO DO EQUIPAMENTO DE TESTE (POR PONTO DE REDE)	UN	142,00	35,51	5.042,42	CPU 170	35,51	5.042,42
11.6.4	SUPORTE E PLACA PARA CAIXAS DE PASSAGEM PVC							
11.6.4.1	SUPORTE E PLACA PARA CAIXAS PVC 4" X 2"							

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

ENCARGOS SOCIAIS — BDI

ITENS COM BDI DIFERENCIADO: 10.5.1; 13.1.1; 13.1.2; 13.1.3; 13.1.4; 13.1.5; 13.1.6; 15.2.1; 18.1.6. — HORA: 117,60% — DIFERENCIADO 16,00%

MÊS: 72,68% — GERAL 25,00%

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R$ UNIT C/ BDI (R$)	TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
11.6.4.1.1	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2023	UN	169,00	19,98	3.376,62	91945	19,98	3.376,62
11.6.4.1.2	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2023	UN	214,00	15,55	3.327,70	91946	15,55	3.327,70
11.6.4.1.3	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2023	UN	229,00	12,77	2.924,33	91947	12,77	2.924,33
11.6.4.2	**SUPORTE E PLACA PARA CAIXAS PVC 4" X 4"**							
11.6.4.2.1	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2023	UN	4,00	22,52	90,08	91950	22,52	90,08
11.7	**HASTES DE ATERRAMENTO E CONECTORES**							
11.7.1	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	30,00	98,03	2.940,90	96985	98,03	2.940,90
11.7.2	CONECTOR CABO-HASTE EM BRONZE ESTANHADO PARA HASTE 5/8" E CABOS DE 16 A 70MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	30,00	49,33	1.479,90	CPU 141	49,33	1.479,90
11.8	**CHAVE DE BÓIA/ELETROBÓIAS**							
11.8.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL PP 3X2,5MM2 (750V), ISOLAÇÃO EM PVC	M	50,00	20,05	1.002,50	07.08005	20,05	1.002,50
11.8.2	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2,00	96,96	193,92	102137	96,96	193,92
11.9	**EQUIPAMENTOS DE ACESSO E COMUNICAÇÃO INTERNA**							
11.9.1	**EQUIPAMENTOS ACESSO DE VEÍCULOS**							
11.9.1.1	APARELHO SINALIZADOR DE SAÍDA DE GARAGEM, COM CÉLULA FOTOELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	1,00	163,50	163,50	101537	163,50	163,50
11.9.1.2	MOTOR PARA AUTOMAÇÃO DE ABERTURA DE PORTÃO DESLIZANTE 1/4" CV, COMPLETO, INCLUSIVE CREMALHEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	943,36	943,36	CPU 148	943,36	943,36
11.9.1.3	SENSOR DE BARREIRA INFRA VERMELHO DIGITAL, ANTIESMAGAMENTO, PAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PAR	1,00	296,86	296,86	CPU 077	296,86	296,86
11.9.1.4	UNIDADE EXTERNA VIDEOPORTEIRO COM CÂMERA E CIRCUITO DE ÁUDIO, COM AJUSTE DE VOLUME, ABA PROTETORA (TETO), DE SOBREPOR EM PLÁSTICO ABS E ALUMÍNIO NATURAL, REF. COMERCIAL HDL SENSE CLASSIC S PINHOLE OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	499,13	499,13	CPU 149	499,13	499,13
11.9.2	**EQUIPAMENTOS ACESSO DE PEDESTRES**							
11.9.2.1	UNIDADE EXTERNA VIDEOPORTEIRO COM CÂMERA E CIRCUITO DE ÁUDIO, COM AJUSTE DE VOLUME, ABA PROTETORA (TETO), DE SOBREPOR EM PLÁSTICO ABS E ALUMÍNIO NATURAL, REF. COMERCIAL HDL SENSE CLASSIC S PINHOLE OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	499,13	499,13	CPU 149	499,13	499,13
11.9.2.2	FECHADURA ELÉTRICA C-90 DUPLA - HDL OU EQUIVALENTE	UN	1,00	372,36	372,36	12.01001	372,36	372,36
11.9.3	**UNIDADE INTERNA DOS VIDEOPORTEIROS**							
11.9.3.1	UNIDADE INTERNA VIDEOPORTEIRO, COM TELA DE NO MÍNIMO 4" COLORIDA, COM AJUSTE DE VOLUME INTERNO E EXTERNO, ADONAMENTO DE NO MÍNIMO 2 FECHADURAS E POSSIBILIDADE DE LIGAÇÃO DE NO MÍNIMO 2 VIDEOPORTEIROS EXTERNOS E 4 INTERFONES INTERNOS, REF. COMERCIAL HDL SENSE CLASSIC S OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	805,20	805,20	CPU 076	805,20	805,20
11.9.4	**CENTRAL DE INTERFONES**							
11.9.4.1	CENTRAL DE INTERFONE/PORTARIA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 33 PONTOS E ADONAMENTO DE PORTEIRO ELETRÔNICO, COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.207,52	1.207,52	CPU 319	1.207,52	1.207,52
11.9.5	**INTERFONES PARA COMUNICAÇÃO INTERNA**							
11.9.5.1	APARELHO TERMINAL DE COMUNICAÇÃO INTERNA/INTERFONE, REF. COMERCIAL INTELBRAS TDMI 300 OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	52,00	83,62	2.675,84	CPU 318	83,62	2.675,84
11.10	**LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS**							
11.10.1	**LUMINÁRIAS**							
11.10.1.1	**TIPO 01** - LUMINÁRIA A LED, FLUXO LUMINOSO ≥ 3247LM, TEMPERATURA DE COR 4000K, IRC ≥ 80, IP 20, QUADRADA 60X60CM, DE EMBUTIR, COM CORPO EM CHAPA DE AÇO PINTADA NA COR BRANCA, REFLETORES E ALETAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO E DIFUSOR EM ACRÍLICO LEITOSO. REFERÊNCIAS COMERCIAIS: LUMICENTER LIGTHING CÓD. LAAA05-E3500840, 35W; INTRAL, LINHA ZÍNIA, CÓD. 09876, 33W; ITAIM, 2009 LED, 32W OU EQUIVALENTE	UN	328,00	702,42	230.151,76	07.17027	702,42	230.151,76

Matriz: Av. João Paulino Vieira Filho, 625 - Sala 1004 - Edifício New Tower Plaza II - Telefax: (44) 3031-9015 - CEP 87020-015 - Maringá - PR - CNPJ: 79.124.442/0001-08 - I. E.: 701.383.16-93 - E-mail: proec@proec.com.br

Proposta de Preços - PROEC ENGENHARIA (2696958) SEI 0252.0000001675/2023-79 / pg. 1719

PROEC 1275

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

		ENCARGOS SOCIAIS		BDI
ITENS COM BDI DIFERENCIADO: 10.5.1; 13.1.1; 13.1.2; 13.1.3; 13.1.4; 13.1.5; 13.1.6; 15.2.1; 18.3.6.	HORA:	117,00%	DIFERENCIADO	16,00%
	MÊS:	72,68%	GERAL	25,00%

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R$ UNIT C/ BDI (R$)	TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
11.10.1.2	**TIPO 03** - LUMINÁRIA A LED, FLUXO LUMINOSO ≥ 3600LM, TEMPERATURA DE COR 4000K, IRC ≥ 80, IP 20, QUADRADA 60X60CM, DE EMBUTIR, COM CORPO EM CHAPA DE AÇO PINTADA NA COR BRANCA E DIFUSOR EM ACRÍLICO LEITOSO. REFERÊNCIAS COMERCIAIS: LUMICENTER LIGTHING, MODELO/CÓD. EHT43-E4000840, 36W; INTRAL, LINHA ANTERA SL, MODELO BKE-168, CÓD. 06936, 30W; ITAIM, LINHA MINOTAURO EVO ME, 32W, OU EQUIVALENTE	UN	107,00	338,25	36.192,75	07.17030	338,25	36.192,75
11.10.1.3	**TIPO 05** - LUMINÁRIA A LED, FLUXO LUMINOSO ≥ 1795LM, TEMPERATURA DE COR 4000K, IRC ≥ 80, IP 20, RETANGULAR (60CM DE COMPRIMENTO), COM CORPO EM CHAPA DE AÇO PINTADA NA COR BRANCA E DIFUSOR EM ACRÍLICO LEITOSO. REFERÊNCIAS COMERCIAIS: LUMICENTER LIGTHING, MODELO/CÓD. EHT41-E2000840, 18W; INTRAL, LINHA ANTERA SL, MODELO BKE-168, CÓD. 06944, 19W; ITAIM, LINHA MINOTAURO EVO 2PE, 16W, OU EQUIVALENTE	UN	11,00	277,03	3.047,33	07.17051	277,03	3.047,33
11.10.1.4	**TIPO 08** - LUMINÁRIA A LED, FLUXO LUMINOSO ≥ 3500LM, TEMPERATURA DE COR 4000K, IRC ≥ 80, IP 20, RETANGULAR (1,20M DE COMPRIMENTO), COM CORPO EM CHAPA DE AÇO PINTADA NA COR BRANCA E DIFUSOR EM ACRÍLICO LEITOSO. REFERÊNCIAS COMERCIAIS: LUMICENTER LIGTHING, MODELO/CÓD. EHT42-S4000840, 36W; INTRAL, LINHA ANTERA SL, MODELO BKS-168, CÓD. 06942, 28W; ITAIM, LINHA MINOTAURO EVO RS, 32W, OU EQUIVALENTE	UN	97,00	387,42	37.579,74	07.17054	387,42	37.579,74
11.10.1.5	**TIPO 09** - LUMINÁRIA A LED, FLUXO LUMINOSO ≥ 3550LM, TEMPERATURA DE COR 4000K, IRC ≥ 80, IP 65, HERMÉTICA, COM CORPO E DIFUSOR EM POLICARBONATO INJETADO. REFERÊNCIAS COMERCIAIS: LUMICENTER LIGTHING, MODELO/CÓD. LHT24-S4000840, 35W; INTRAL, LINHA VS LED, MODELO VS-168, CÓD. 07858, 30W; ITAIM, LINHA LPT 27 LED, 36W, OU EQUIVALENTE	UN	31,00	290,85	9.016,35	07.17039	290,85	9.016,35
11.10.1.6	**TIPO 10** - REFLETOR A LED, FLUXO LUMINOSO ≥ 17920LM, TEMPERATURA DE COR ≥ 5000K, IRC ≥ 70, IP ≥ 66, FACHO DE ABERTURA DE 60°, SISTEMA MODULAR DE PROJETOR A LED DE ALTA EFICIÊNCIA, CORPO EM ALUMÍNIO. REFERÊNCIAS COMERCIAIS: LUMICENTER LIGTHING, MODELO/CÓD. LHB19-S2M850K, 150W; INTRAL, LINHA ÁGATA PROJETOR G4, MODELO LPS-106 3E G4, CÓD. 07794, 137W; BRIGHTLUX, LINHA HIGHBAY MODULAR LED, CÓDIGO HBMI-150S-2M-6, OU EQUIVALENTE	UN	12,00	1.490,88	17.890,56	07.17040	1.490,88	17.890,56
11.10.1.7	**TIPO 12** - ARANDELA A LED PARA ÁREA EXTERNA, DO TIPO "TARTARUGA", FLUXO LUMINOSO 1000LM, TEMPERATURA DE COR 6000K, IP 65, COR BRANCA E DIFUSOR EM ACRÍLICO LEITOSO. REFERÊNCIA COMERCIAL: OPUS, MODELO HM 35352 (REDONDA)/ HM 30586 (OVAL), 15W; KIAN, MODELO LED TURTLE, CÓD. 15522 (REDONDA)/ 15524 (OVAL), 15W/ 18W; TASCHIBRA, LINHA FORCE LED, MODELO TARTARUGA (OVAL), 18W; AVANT, MODELO HUMMER EVO, CÓD. 157921375 (OVAL), 12W, OU EQUIVALENTE	UN	8,00	92,30	738,40	07.17042	92,30	738,40
11.10.1.8	**TIPO 13** - LUMINÁRIA A LED SMD, COM POSTE, PARA ÁREA EXTERNA, FLUXO LUMINOSO 10901LM, TEMPERATURA DE COR 4500K, IRC 80, IP 65, COM CORPO EM ALUMÍNIO, NA COR CINZA, DIFUSOR EM POLICARBONATO TRANSPARENTE RESISTENTE A IMPACTO E A RADIAÇÕES UV, REFLETOR DE ALUMÍNIO POLIDO QUIMICAMENTE, ANODIZADO E SELADO. FIXAÇÃO EM POSTE CIRCULAR DE CHAPA DE AÇO SAE 1010 GALVANIZADO A FOGO, COM 2,25 MM DE ESPESSURA, FORMATO CÔNICO (COM BASE DE 100 MM E TOPO DE 60,3 MM), ALTURA DE 4,10 M E PINTURA ELETROSTÁTICA POLIÉSTER A 220ºC NA COR CINZA. REFERÊNCIA COMERCIAL: FIBROMETAL, MODELO JACAREÍ LED, 150W; CONEXLED, LINHA PRUMIRIM, MODELO CLD-L100K40, 100W; PROJELUZ, LUMINÁRIA CÔNICA, 100W; TECNOWATT, MODELO MERAK SYF, CÓD. TW4002510, 100W, OU EQUIVALENTE	UN	30,00	5.082,72	152.481,60	07.17007	5.082,72	152.481,60
11.10.1.9	**TIPO 14** - PROJETOR LINEAR A LED, PARA ÁREA EXTERNA, FLUXO LUMINOSO 1638M, TEMPERATURA DE COR 3000K, IRC ≥ 80, IP 65, FACHO COM ABERTURA DE 42°, CORPO EM ALUMÍNIO EXTRUDADO COM ACABAMENTO EM PINTURA NA COR CHUMBO, E DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE. REFERÊNCIA COMERCIAL: POWER LUME, PROJETOR LINEAR PL18W, 18W; AKARI, POWER LED LINE VPLL-500, CÓD. AKR-POWER-LED, 18W; EMBRALUME, RIBALTA-1801, 18W OU EQUIVALENTE	UN	11,00	1.309,42	14.403,62	07.17043	1.309,42	14.403,62
11.10.2	**RELÉ FOTOELÉTRICO**							
11.10.2.1	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	11,00	44,23	486,53	101632	44,23	486,53
11.11	**QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E DISJUNTORES**							
11.11.1	QDG - QUADRO METÁLICO DE SOBREPOR, COM PLACA DE MONTAGEM, TAMPA, SUBTAMPA E FECHADURAS DE LINGUETA COM MANOPLA CLICK. DIMENSÕES 190X200X90CM, COM CONJUNTO DE BARRAMENTO TRIFÁSICO, PENTES E DEMAIS ACESSÓRIOS, MONTADO, COMPLETO, INCLUSO DISJUNTORES E DISPOSITIVOS ELÉTRICOS CONFORME DETALHES DE PROJETO ELÉTRICO	UN	1,00	16.125,00	16.125,00	CPU 154	16.125,00	16.125,00

Matriz: Av. João Paulino Vieira Filho, 625 - Sala 1008 - Edifício Nova Tower Plaza II - Telefax: (44) 3031-9215 - CEP 87020-015 - Maringá - PR - CNPJ 79.104.442/0001-08 - I.E. 901.38316-93 - E-mail: proec@proec.eng.br

Proposta de Preço - PROEC ENGENHARIA (26/06/2023) SEI 0220.0001001675/2023-79 / pg. 1721

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, S86 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

ENCARGOS SOCIAIS — BDI

ITENS COM BDI DIFERENCIADO: 10.5.1; 13.1.1; 13.1.2; 13.1.3; 13.1.4; 13.1.5; 13.1.6; 15.2.1; 18.3.6. — HORA: 117,00% — DIFERENCIADO 16,00%

MÊS: 72,68% — GERAL 25,00%

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R$ UNIT C/ BDI (R$)	TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
11.11.2	QDFL1 - QUADRO METÁLICO DE SOBREPOR, COM PLACA DE MONTAGEM, TAMPA, SUBTAMPA E FECHADURAS DE LINGUETA COM MANOPLA CLICK- DIMENSÕES 700X1250X13,5CM, COM CONJUNTO DE BARRAMENTO TRIFÁSICO, PENTES E DEMAIS ACESSÓRIOS, MONTADO, COMPLETO, INCLUSO DISJUNTORES E DISPOSITIVOS ELÉTRICOS CONFORME DETALHES DE PROJETO ELÉTRICO	UN	1,00	3.562,50	3.562,50	CPU 155	3.562,50	3.562,50
11.11.3	QDFL2 - QUADRO METÁLICO DE SOBREPOR, COM PLACA DE MONTAGEM, TAMPA, SUBTAMPA E FECHADURAS DE LINGUETA COM MANOPLA CLICK- DIMENSÕES 1000X1700X20CM, COM CONJUNTO DE BARRAMENTO TRIFÁSICO, PENTES E DEMAIS ACESSÓRIOS, MONTADO, COMPLETO, INCLUSO DISJUNTORES E DISPOSITIVOS ELÉTRICOS CONFORME DETALHES DE PROJETO ELÉTRICO	UN	1,00	9.250,00	9.250,00	CPU 156	9.250,00	9.250,00
11.11.4	QDFL3 - QUADRO METÁLICO DE SOBREPOR, COM PLACA DE MONTAGEM, TAMPA, SUBTAMPA E FECHADURAS DE LINGUETA COM MANOPLA CLICK- DIMENSÕES 650X95X13,5CM, COM CONJUNTO DE BARRAMENTO TRIFÁSICO, PENTES E DEMAIS ACESSÓRIOS, MONTADO, COMPLETO, INCLUSO DISJUNTORES E DISPOSITIVOS ELÉTRICOS CONFORME DETALHES DE PROJETO ELÉTRICO	UN	1,00	3.087,50	3.087,50	CPU 157	3.087,50	3.087,50
11.11.5	QD1-A/C - QUADRO METÁLICO DE SOBREPOR, COM PLACA DE MONTAGEM, TAMPA, SUBTAMPA E FECHADURAS DE LINGUETA COM MANOPLA CLICK- DIMENSÕES 90X100X20CM, COM CONJUNTO DE BARRAMENTO TRIFÁSICO, PENTES E DEMAIS ACESSÓRIOS, MONTADO, COMPLETO, INCLUSO DISJUNTORES E DISPOSITIVOS ELÉTRICOS CONFORME DETALHES DE PROJETO ELÉTRICO	UN	1,00	4.750,00	4.750,00	CPU 158	4.750,00	4.750,00
11.11.6	QD2-A/C - QUADRO METÁLICO DE SOBREPOR, COM PLACA DE MONTAGEM, TAMPA, SUBTAMPA E FECHADURAS DE LINGUETA COM MANOPLA CLICK- DIMENSÕES 80X80X13,5CM, COM CONJUNTO DE BARRAMENTO TRIFÁSICO, PENTES E DEMAIS ACESSÓRIOS, MONTADO, COMPLETO, INCLUSO DISJUNTORES E DISPOSITIVOS ELÉTRICOS CONFORME DETALHES DE PROJETO ELÉTRICO	UN	1,00	4.000,00	4.000,00	CPU 159	4.000,00	4.000,00
11.11.7	QD3-A/C - QUADRO METÁLICO DE SOBREPOR, COM PLACA DE MONTAGEM, TAMPA, SUBTAMPA E FECHADURAS DE LINGUETA COM MANOPLA CLICK- DIMENSÕES 90X110X20CM, COM CONJUNTO DE BARRAMENTO TRIFÁSICO, PENTES E DEMAIS ACESSÓRIOS, MONTADO, COMPLETO, INCLUSO DISJUNTORES E DISPOSITIVOS ELÉTRICOS CONFORME DETALHES DE PROJETO ELÉTRICO	UN	1,00	4.712,50	4.712,50	CPU 160	4.712,50	4.712,50
11.12	**RACKS DE TELECOMUNICAÇÃO**							
11.12.1	**RACK 01**							
11.12.1.1	RACK FECHADO PARA SERVIDOR 44U - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,00	4.775,93	4.775,93	98305	4.775,93	4.775,93
11.12.1.2	RÉGUA COM 8 TOMADAS PARA RACK 19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	106,37	106,37	CPU 161	106,37	106,37
11.12.1.3	ORGANIZADOR DE CABOS PADRÃO 19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	51,17	204,68	CPU 162	51,17	204,68
11.12.1.4	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	4,00	2.011,51	8.046,04	98302	2.011,51	8.046,04
11.12.1.5	SWITCH GERENCIÁVEL GIGABIT 48 PORTAS (4+1 RJ45), REF. COMERCIAL TP-LINK TI-SG3452X - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	5.409,30	10.818,60	CPU 163	5.409,30	10.818,60
11.12.1.6	BANDEJA FIXA VENTILADA 1U X 500MM PARA RACK PADRÃO 19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	141,20	141,20	CPU 164	141,20	141,20
11.12.2	**RACK 02**							
11.12.2.1	RACK DE SOBREPOR 19", 24U, EM CHAPA DE AÇO PRÉ-ZINCADA DE 1,25MM, FECHADO COM PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.420,37	1.420,37	CPU 165	1.420,37	1.420,37
11.12.2.2	RÉGUA COM 8 TOMADAS PARA RACK 19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	106,37	106,37	CPU 161	106,37	106,37
11.12.2.3	ORGANIZADOR DE CABOS PADRÃO 19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	51,17	102,34	CPU 162	51,17	102,34
11.12.2.4	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	2,00	2.011,51	4.023,02	98302	2.011,51	4.023,02
11.12.2.5	SWITCH GERENCIÁVEL GIGABIT 48 PORTAS (4+1 RJ45), REF. COMERCIAL TP-LINK TI-SG3452X - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	5.409,30	5.409,30	CPU 163	5.409,30	5.409,30
11.12.3	**RACK 03**							
11.12.3.1	RACK DE SOBREPOR 19", 24U, EM CHAPA DE AÇO PRÉ-ZINCADA DE 1,25MM, FECHADO COM PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.420,37	1.420,37	CPU 165	1.420,37	1.420,37
11.12.3.2	RÉGUA COM 8 TOMADAS PARA RACK 19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	106,37	106,37	CPU 161	106,37	106,37
11.12.3.3	ORGANIZADOR DE CABOS PADRÃO 19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	51,17	51,17	CPU 162	51,17	51,17
11.12.3.4	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,00	2.011,51	2.011,51	98302	2.011,51	2.011,51
11.12.3.5	SWITCH GERENCIÁVEL GIGABIT 24 PORTAS (4+1 RJ45), REF. COMERCIAL TP-LINK TI-SG3428 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2.064,65	2.064,65	CPU 166	2.064,65	2.064,65

Matriz: Av. João Paulino Vieira Filho, 625 - Sala 1004 - Edifício New Tower Plaza II - Telefax: (44) 3031-9595 - CEP 87020-015 - Maringá - PR - CNPJ: 79.124.442/0001-08 - I. E.: 701.18216-90 - E-mail: proec@proec.eng.br

Proposta de Preço - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 (2023/96968) SEI 0120.0000012675/2023-79 1723

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

ENCARGOS SOCIAIS — BDI

ITENS COM BDI DIFERENCIADO: 10.5.1; 13.1.1; 13.1.2; 13.1.3; 13.1.4; 13.1.5; 13.1.6; 15.2.1; 18.3.6. — HORA: 117,00% — DIFERENCIADO 16,00%

MÊS: 72,68% — GERAL 25,00%

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R$ UNIT C/ BDI (R$)	TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
11.12.4	**RACK 04**							
11.12.4.1	RACK DE SOBREPOR 19", 24U, EM CHAPA DE AÇO PRÉ-ZINCADA DE 1,25MM, FECHADO COM PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.420,37	1.420,37	CPU 165	1.420,37	1.420,37
11.12.4.2	RÉGUA COM 8 TOMADAS PARA RACK 19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	106,37	106,37	CPU 161	106,37	106,37
11.12.4.3	ORGANIZADOR DE CABOS PADRÃO 19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	51,17	102,34	CPU 162	51,17	102,34
11.12.4.4	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	2,00	2.011,51	4.023,02	98300	2.011,51	4.023,02
11.12.4.5	SWITCH GERENCIÁVEL GIGABIT 48 PORTAS (4+1 RJ45), REF. COMERCIAL TP-LINK TI-SG3452X - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	5.409,30	5.409,30	CPU 163	5.409,30	5.409,30
					1.463.068,13		SUBTOTAL (ITEM 11):	1.463.068,13
12	**INSTALAÇÕES DE SPDA**							
12.1	**BARRA CHATA E CONEXÕES**							
12.1.1	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO, 2/8" X 1/8", INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.535,00	50,12	76.934,20	CPU 175	31,36	48.137,60
12.1.2	MINICAPTOR EM BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 300MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	220,00	31,71	6.976,20	CPU 176	31,71	6.976,20
12.1.3	GRAMPO/CONECTOR PLANO TIPO "X" COM 4 PARAFUSOS PARA EMENDA DE BARRAS DE ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	132,00	32,75	4.323,00	CPU 184	32,75	4.323,00
12.2	**CONJUNTO MASTRO CAPTOR**							
12.2.1	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA 300MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	97,87	391,48	CPU 177	97,87	391,48
12.2.2	MASTRO 2" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	233,60	934,40	CPU 178	233,60	934,40
12.2.3	BASE METÁLICA PARA MASTRO 2" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	153,55	614,20	CPU 179	153,55	614,20
12.2.4	CONJUNTO DE ESTAIAMENTO PARA MASTRO DE SPDA, TIPO RÍGIDO, 3M, PARA MASTRO DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	372,70	1.490,80	CPU 180	372,70	1.490,80
12.2.5	SINALIZADOR DE OBSTÁCULOS/NOTURNO DUPLO, COM FOTOCÉLULA, INCLUSIVE 2 LÂMPADAS LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	229,63	918,52	CPU 181	229,63	918,52
12.2.6	ABRAÇADEIRA/GUIA REFORÇADA ISOLADOR 2 DESCIDAS PARA MASTRO 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	33,31	399,72	CPU 182	33,31	399,72
12.3	**CABOS E CORDOALHAS**							
12.3.1	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	551,00	108,07	59.546,57	96974	94,95	52.317,45
12.4	**CAIXAS SUBTERRÂNEAS, HASTES DE ATERRAMENTO E CONEXÕES**							
12.4.1	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30X0,30X0,3 M. AF_12/2020	UN	49,00	135,47	6.638,03	97881	135,47	6.638,03
12.4.2	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	49,00	98,03	4.803,47	96985	98,03	4.803,47
12.4.3	CONECTOR CABO-HASTE EM BRONZE ESTANHADO PARA HASTE 5/8" E CABOS DE 16 A 70MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	49,00	49,33	2.417,17	CPU 141	49,33	2.417,17
12.5	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO E REATERRO DE REDES ENTERRADAS**							
12.5.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA EXECUÇÃO DE VALAS DE REDES SUBTERRÂNEAS, COM MINI-ESCAVADEIRA	M3	82,65	53,95	4.458,96	96525	53,95	4.458,96
12.5.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	82,65	75,31	6.224,37	96995	75,31	6.224,37
12.6	**CAIXA PARA BEP**							
12.6.1	CAIXA PARA BEP/BES 400X400, COM BARRAMENTO EM COBRE E TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	747,27	747,27	CPU 185	747,27	747,27
					177.818,36		SUBTOTAL (ITEM 12):	141.792,61
13	**INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO E EXAUSTÃO**							
13.1	**EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO**							
13.1.1	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, CASSETE (TETO), 36000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	13.182,55	26.365,10	CPU 090	13.182,55	26.365,10
13.1.2	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	2.656,05	2.656,05	CPU 091	2.656,05	2.656,05
13.1.3	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	4,00	2.856,68	11.426,72	CPU 092	2.856,68	11.426,72
13.1.4	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 46000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	12.993,28	25.986,56	CPU 093	12.993,28	25.986,56

Matriz: Av. João Paulino Vieira Filho, 625 - Sala 1008 - Edifício New Tower Plaza II - Telefax: (44) 3031-4015 - CEP 87020-015 - Maringá - PR - CNPJ: 79.124.442/0001-68 - I.E.: 701.0836.42 - E-mail: proec@proecengenharia.com.br

Proposta de Preço - PROEC ENGENHARIA LTDA (29/06/2023) SEI 0252.0001001675/2023-79 1725

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

	ENCARGOS SOCIAIS		BDI	
ITENS COM BDI DIFERENCIADO: 10.5.1; 13.1.1; 13.1.2; 13.1.3; 13.1.4; 13.1.5; 13.1.6; 15.2.1; 18.3.6	HORA:	117,00%	DIFERENCIADO	16,00%
	MÊS:	72,68%	GERAL	25,00%

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R$ UNIT C/ BDI (R$)	TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
13.1.5	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, CASSETE (TETO), 45000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	12,00	17.150,53	205.806,36	CPU 094	17.150,53	205.806,36
13.1.6	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, CASSETE (TETO), 52000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	12,00	20.720,96	248.651,52	CPU 095	20.720,96	248.651,52
13.2	**INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO**							
13.2.1	**TUBULAÇÕES DE COBRE COM ISOLAMENTO**							
13.2.1.1	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4, COM ISOLAMENTO EM TUBO DE BORRACHA ELASTOMÉRICA, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	102,08	34,56	3.527,88	97327	34,56	3.527,88
13.2.1.2	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO EM TUBO DE BORRACHA ELASTOMÉRICA, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.087,52	57,93	63.000,03	97328	57,93	63.000,03
13.2.1.3	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO EM TUBO DE BORRACHA ELASTOMÉRICA, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	78,40	73,15	5.734,96	97329	73,15	5.734,96
13.2.1.4	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO EM TUBO DE BORRACHA ELASTOMÉRICA, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	962,06	89,27	85.883,09	97330	89,27	85.883,09
13.2.1.5	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/4", COM ISOLAMENTO EM TUBO DE BORRACHA ELASTOMÉRICA, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	56,87	170,27	9.683,25	CPU 086	170,27	9.683,25
13.2.1.6	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 7/8", COM ISOLAMENTO EM TUBO DE BORRACHA ELASTOMÉRICA, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	44,91	149,53	6.715,39	CPU 087	149,53	6.715,39
13.2.2	**REDE ELÉTRICA (INTERLIGAÇÃO CONDENSADORA COM EVAPORADORA)**							
13.2.2.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL PP 4X1,5MM2 (750V), ISOLAÇÃO EM PVC	M	1.165,92	17,23	20.088,80	CPU 088	17,23	20.088,80
13.2.2.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.165,92	10,03	11.694,17	91844	10,03	11.694,17
13.2.3	**FITA VINÍLICA DE PROTEÇÃO EXTERNA DA REDE FRIGORÍGENA**							
13.2.3.1	FITA PVC BRANCA DE ACABAMENTO E PROTEÇÃO PARA REDE DE AR CONDICIONADO, 100MM DE LARGURA, NÃO ADESIVA, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO POR METRO DE REDE FRIGORÍGENA.	M	1.165,92	4,85	5.654,71	CPU 089	4,85	5.654,71
13.2.4	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**							
13.2.4.1	**CHUMBAMENTO/EMBONECAMENTO DE REDE EM ALVENARIA**							
13.2.4.1.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	130,45	21,65	2.824,24	91221	21,65	2.824,24
13.2.4.1.2	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	130,45	31,32	4.085,69	90467	31,32	4.085,69
13.2.4.2	**SUPORTE PARA REDE COM ENCAMINHAMENTO ENTRE FORRO**							
13.2.4.2.1	FIXAÇÃO DE REDE FRIGORÍGENA DE AR CONDICIONADO, FIXADA NA PAREDE OU LAJE.	M	51,66	6,18	319,25	91171	6,18	319,25
13.3	**SISTEMAS DE EXAUSTÃO**							
13.3.1	**EXAUSTÃO DA COZINHA - COIFA E ACESSÓRIOS**							
13.3.1.1	COIFA INDUSTRIAL EM FORMATO TRONCO PIRAMIDAL MEDINDO 1800 X 1200MM, CONSTRUÍDA EM AÇO INOX, COM CALHA COLETORA DE GORDURA, DRENO PARA RESÍDUOS, FILTROS E SISTEMA DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	4.959,37	4.959,37	CPU 097	4.959,37	4.959,37
13.3.1.2	DAMPER CORTA-FOGO 400 X 400MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2.100,18	2.100,18	CPU 098	2.100,18	2.100,18
13.3.1.3	DUTOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA Nº 18, INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	90,00	63,40	5.706,00	CPU 096	63,40	5.706,00
13.3.1.4	EXAUSTOR CENTRÍFUGO LIMIT-LOAD DE SIMPLES ASPIRAÇÃO, PRESSÃO ESTÁTICA: 60MMCA, VAZÃO: 5200 M3/H - ARRANJO 1, REF. COMERCIAL BERLINER LUFT GTS 500 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE SUPORTE METÁLICO E COXINS ANTIVIBRATÓRIOS	UN	1,00	10.511,20	10.511,20	CPU 102	10.511,20	10.511,20
13.3.1.5	CHAPÉU CHINÊS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM TELA MILIMÉTRICA/MOSQUITEIRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	250,28	250,28	CPU 099	250,28	250,28
13.3.2	**EXAUSTÃO DA COZINHA - EXAUSTORES DE PAREDE**							

Matriz: Av. João Paulino Vieira Filho, 625 - Sala 1008 - Edifício New Tower Plaza II - Telefax: (44) 3031-3015 - CEP 87020-015 - Maringá - PR - CNPJ 79.124.442/0001-08 - I. E.: 701.18316.93 - E-mail: [illegible]

Proposta de Preços - PROPOSTA_CMEI_BOM_JARDIM_(2)(2)(2)

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

ENCARGOS SOCIAIS — BDI

ITENS COM BDI DIFERENCIADO: 10.5.1; 13.1.1; 13.1.2; 13.1.3; 13.1.4; 13.1.5; 13.1.6; 15.2.1; 18.3.6.

HORA: 117,00% — DIFERENCIADO 16,00%

MÊS: 72,68% — GERAL 25,00%

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R$ UNIT C/ BDI (R$)	TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
13.3.2.1	EXAUSTOR AXIAL, 220V / 200W, 60HZ -VAZÃO: 4.000 M3/H, REF. COMERCIAL LUFTMÁXI LC500 - M4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	1.172,58	2.345,16	CPU 103	1.172,58	2.345,16
13.3.3	**EXAUSTÃO DO LACTÁRIO - EXAUSTOR DE PAREDE**							
13.3.3.1	EXAUSTOR AXIAL, 220V / 200W, 60HZ -VAZÃO: 4.000 M3/H, REF. COMERCIAL LUFTMÁXI LC500 - M4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.172,58	1.172,58	CPU 103	1.172,58	1.172,58
13.3.4	**EXAUSTÃO DO DEPÓSITO HORTIFRUTI**							
13.3.4.1	EXAUSTOR AXIAL EM PLÁSTICO ABS BRANCO, PARA INSTALAÇÃO DE PAREDE, PRESSÃO ESTÁTICA 3MMCA, VAZÃO 200 M3/H, 55W, REF. COMERCIAL MULTIVAC MURO 1508 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	348,20	348,20	CPU 104	348,20	348,20
13.3.4.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM REDE AÉREA DE EXAUSTÃO	M	3,00	81,10	243,30	89849	81,10	243,30
13.3.4.3	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO O 3", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	3,00	9,07	27,21	91172	9,07	27,21
13.3.4.4	GRELHA DE INSUFLAMENTO QUADRADA, DE DUPLA DEFLEXÃO, EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM REGISTRO, DIMENSÕES MÍNIMAS 165 X 165MM, REF. COMERCIAL TROX VAT-DG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	145,57	145,57	CPU 105	145,57	145,57
				SUBTOTAL	767.912,82		SUBTOTAL (ITEM 13):	767.912,82
14	**EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO**							
14.1	**SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO**							
14.1.1	**ELETRODUTOS - SUBTERRÂNEOS**							
14.1.1.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 3/4", PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	29,84	7,60	226,78	CPU 128	7,60	226,78
14.1.2	**ELETRODUTOS - INSTALADOS EM LAJE**							
14.1.2.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	117,81	10,03	1.181,63	91844	10,03	1.181,63
14.1.2.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	99,95	14,48	1.447,27	91846	14,48	1.447,27
14.1.3	**ELETRODUTOS - INSTALADOS EM ALVENARIA**							
14.1.3.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	36,35	14,35	521,62	91854	14,35	521,62
14.1.3.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2,85	18,53	52,81	91856	18,53	52,81
14.1.4	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES - RASGO E CHUMBAMENTO DE REDES EM ALVENARIA**							
14.1.4.1	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	39,20	10,03	393,17	90447	10,03	393,17
14.1.4.2	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	39,20	19,82	776,94	90466	19,82	776,94
14.1.5	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES – ESCAVAÇÃO E REATERRO DE REDES ENTERRADAS**							
14.1.5.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA EXECUÇÃO DE VALAS DE REDES SUBTERRÂNEAS, COM MINI-ESCAVADEIRA	M3	4,48	53,95	241,69	96525	53,95	241,69
14.1.5.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	4,48	75,31	337,38	96995	75,31	337,38
14.1.6	**CAIXAS DE PASSAGEM - ENTERRADAS**							
14.1.6.1	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	3,00	135,47	406,41	97881	135,47	406,41
14.1.7	**CAIXAS DE PASSAGEM - INSTALADAS EM LAJE**							
14.1.7.1	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE EMBUTIR, AÇO PINTADO, 15X15X8CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	78,32	1.566,40	CPU 186	78,32	1.566,40
14.1.8	**CAIXAS DE PASSAGEM - INSTALADAS EM ALVENARIA**							
14.1.8.1	**CAIXA 4X2"**							
14.1.8.1.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,20 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	26,00	26,73	694,98	91940	26,73	694,98
14.1.8.1.2	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" DE 3 POSTOS/MÓDULOS, INCLUSIVE 2 MÓDULOS CEGOS E 1 MÓDULO FURO CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	23,21	185,68	CPU 187	23,21	185,68
14.1.8.2	**CAIXA 4X4"**							

Proposta de Preços - PROEC_ENGENHARIA_2023 (2).pdf (2).pdf SEI 0120.0001001675/2023 pg 1729 1729

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

ENCARGOS SOCIAIS — BDI

ITENS COM BDI DIFERENCIADO: 10.5.1; 13.1.1; 13.1.2; 13.1.3; 13.1.4; 13.1.5; 13.1.6; 15.2.1; 18.1.6. — HORA: 117,00% — DIFERENCIADO 16,00%

MÊS: 72,68% — GERAL 25,00%

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R$ UNIT C/ BDI (R$)	TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
14.1.8.2.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	21,96	43,92	91944	21,96	43,92
14.1.8.2.2	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA CEGA DE ENCAIXE 4" X 4" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	18,25	36,50	CPU 188	18,25	36,50
14.1.9	CABOS E ACESSÓRIOS							
14.1.9.1	ACIONAMENTO DE ALARME DE INCÊNDIO							
14.1.9.1.1	CABO BLINDADO MULTIPOLAR PARA ALARME DE INCÊNDIO, 2X1,5 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	741,00	13,11	9.714,51	CPU 189	13,11	9.714,51
14.1.9.2	ACIONAMENTO DA BOMBA							
14.1.9.2.1	CABO BLINDADO MULTIPOLAR PARA ALARME DE INCÊNDIO, 2X1,5 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	502,50	13,11	6.587,77	CPU 189	13,11	6.587,77
14.1.9.3	CIRCUITO DE SIRENES							
14.1.9.3.1	CABO BLINDADO MULTIPOLAR PARA ALARME DE INCÊNDIO, 2X1,5 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	210,90	13,11	2.764,89	CPU 189	13,11	2.764,89
14.1.9.4	CONECTORES/BORNES DE DERIVAÇÃO							
14.1.9.4.1	CONECTOR/BORNE DE DERIVAÇÃO PERFURANTE PARA CABO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00	22,08	353,28	CPU 190	22,08	353,28
14.1.10	ACIONADORES E AVISADORES AUDIOVISUAL							
14.1.10.1	ACIONADORES E AVISADORES - PROTEÇÃO COMUM							
14.1.10.1.1	ACIONADOR MANUAL ENDEREÇÁVEL PARA ALARME DE INCÊNDIO, REARMÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	126,12	882,84	CPU 191	126,12	882,84
14.1.10.1.2	ACIONADOR MANUAL DE BOMBA - TIPO LIGA/DESLIGA - EQUIPEL OU EQUIVALENTE	UN	10,00	82,48	824,80	07.02006	82,48	824,80
14.1.10.1.3	SINALIZADOR AUDIOVISUAL ENDEREÇÁVEL PARA ALARME DE INCÊNDIO - EQUIPEL OU EQUIVALENTE	UN	7,00	106,03	742,21	07.02007	106,03	742,21
14.1.10.2	ACIONADORES E AVISADORES - PROTEÇÃO IP55 PARA ÁREA EXTERNA							
14.1.10.2.1	ACIONADOR MANUAL ENDEREÇÁVEL PARA ALARME DE INCÊNDIO, REARMÁVEL, COM PROTEÇÃO IP55 PARA ÁREA EXTERNA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	395,48	395,48	CPU 192	395,48	395,48
14.1.10.2.2	SINALIZADOR AUDIOVISUAL ENDEREÇÁVEL PARA ALARME DE INCÊNDIO, COM PROTEÇÃO MÍNIMA IP55 PARA ÁREA EXTERNA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	345,48	345,48	CPU 193	345,48	345,48
14.1.11	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO							
14.1.11.1	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL, MÍNIMO 6 LAÇOS, TENSÃO 100 A 240VAC, COM BATERIA INTERNA DE 2,4AH E IDENTIFICAÇÃO DOS LAÇOS ACIONADOS, REF. COMERCIAL INTELBRAS OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	598,07	598,07	CPU 194	598,07	598,07
14.2	REDE DE HIDRANTES							
14.2.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							
14.2.1.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	411,12	2.055,60	94499	411,12	2.055,60
14.2.1.2	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	28,00	204,47	5.725,16	92390	204,47	5.725,16
14.2.1.3	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	432,41	432,41	103069	432,41	432,41
14.2.1.4	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	676,51	676,51	99624	676,51	676,51
14.2.1.5	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	279,42	3.073,62	92642	279,42	3.073,62
14.2.1.6	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	29,00	127,45	3.696,05	92377	127,45	3.696,05
14.2.1.7	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	246,62	136,87	33.754,87	92367	136,87	33.754,87
14.2.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO E REATERRO DE REDES ENTERRADAS							
14.2.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA EXECUÇÃO DE VALAS DE REDES SUBTERRÂNEAS, COM MINI-ESCAVADEIRA	M3	35,57	53,95	1.919,00	96525	53,95	1.919,00
14.2.2.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	35,57	75,31	2.678,77	96995	75,31	2.678,77
14.2.3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - PINTURA DE TUBULAÇÕES APARENTES (COR VERMELHA)							
14.2.3.1	PINTURA DE FUNDO COM WASH PRIMER BICOMPONENTE PARA PROMOÇÃO DE ADERÊNCIA EM PEÇAS GALVANIZADAS, PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO)	M2	1,94	33,13	64,27	CPU 195	33,13	64,27

Matriz: Av. João Paulino Vieira Filho, 625 - Sala 1008 - Edifício New Tower Plaza II - Telefax: (44) 3031-9015 - CEP 87020-015 - Maringá - PR - CNPJ: 79.104.442/0001-08 - I.E.: 701.18316-93 - E-mail: [illegible].com.br

Proposta de Preços - PROEC ENGENHARIA (2000969) SEI 0252.0000016752023-79 / pg. 1731

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, SBS - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

ENCARGOS SOCIAIS — BDI

ITENS COM BDI DIFERENCIADO: 10.5.1; 13.1.1; 13.1.2; 13.1.3; 13.1.4; 13.1.5; 13.1.6; 15.2.1; 18.3.6. HORA: 117,00% — DIFERENCIADO 16,00%

MÊS: 72,68% — GERAL 25,00%

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R$ UNIT C/ BDI (R$)	TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
14.2.3.2	PINTURA COM RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS MODIFICADOS PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, APLICADA PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES EXECUTADO EM OBRA (POR	M2	1,94	15,98	31,00	CPU 199	15,98	31,00
14.2.3.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	1,94	68,05	132,01	100757	68,05	132,01
14.2.4	**ABRIGOS DE HIDRANTE E ACESSÓRIOS**							
14.2.4.1	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", DUAS MANGUEIRAS DE INCÊNDIO 15M TIPO 2, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2", ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" E TAMPÃO COM CORRENTE ENGATE RÁPIDO 1.1/2" - FORNECIMENTO E	UN	9,00	2.836,67	25.530,03	CPU 196	2.836,67	25.530,03
14.2.5	**HIDRANTE DE RECALQUE E ACESSÓRIOS**							
14.2.5.1	CAIXA ENTERRADA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60X0,7 M PARA HIDRANTE DE RECALQUE, INCLUSIVE TAMPA EM FERRO FUNDIDO COM INSCRIÇÃO DA REDE PINTADA NA COR VERMELHA.	UN	1,00	1.501,97	1.501,97	CPU 200	1.501,97	1.501,97
14.2.5.2	CURVA 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, MACHO/FÊMEA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	150,08	150,08	CPU 197	150,08	150,08
14.2.5.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	411,12	411,12	94499	411,12	411,12
14.2.5.4	TAMPÃO COM CORRENTE STORZ 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	131,67	131,67	CPU 201	131,67	131,67
14.2.5.5	ADAPTADOR PARA ENGATE STORZ 2.1/2" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	120,10	120,10	CPU 202	120,10	120,10
14.2.6	**BOMBA E PAINEL DE COMANDO**							
14.2.6.1	CONJUNTO MOTOBOMBA INCÊNDIO DE RECALQUE, TRIFÁSICA, PARA PRESSÃO DE 14,35MCA E VAZÃO 18M3/H, REF. COMERCIAL SCHNEIDER BPI-21 R 2.1/2" 3CV, ROTOR 123MM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	4.678,11	4.678,11	CPU 205	4.678,11	4.678,11
14.2.6.2	PAINEL DE COMANDO TRIFÁSICO PARA MOTOBOMBA DE INCÊNDIO 5CV, COM FUNÇÕES MÍNIMAS CONFORME PROJETO, COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.565,82	1.565,82	CPU 204	1.565,82	1.565,82
14.3	**COMUNICAÇÃO VISUAL**							
14.3.1	**PINTURA DE PISO**							
14.3.1.1	SINALIZAÇÃO DE PISO PARA EXTINTORES/HIDRANTES - PINTURA	UN	6,00	91,92	551,52	10.04003	91,92	551,52
14.3.2	**PLACAS DE SINALIZAÇÃO**							
14.3.2.1	E7 - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRAINCÊNDIO, 315 X 315 MM, FOTOLUMINESCENTE EM PVC ANTICHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	34,80	313,20	CPU 208	34,80	313,20
14.3.2.2	E3 - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRAINCÊNDIO, 315 X 315 MM, FOTOLUMINESCENTE EM PVC ANTICHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	34,80	313,20	CPU 208	34,80	313,20
14.3.2.3	S3 - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRAINCÊNDIO, 316 X 158 MM, FOTOLUMINESCENTE EM PVC ANTICHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	24,30	607,50	CPU 209	24,30	607,50
14.3.2.4	E2 - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRAINCÊNDIO, 315 X 315 MM, FOTOLUMINESCENTE EM PVC ANTICHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	34,80	278,40	CPU 208	34,80	278,40
14.3.2.5	E1 - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRAINCÊNDIO, 315 X 315 MM, FOTOLUMINESCENTE EM PVC ANTICHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	34,80	313,20	CPU 208	34,80	313,20
14.3.2.6	S12 - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRAINCÊNDIO, 316 X 158 MM, FOTOLUMINESCENTE EM PVC ANTICHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	24,30	243,00	CPU 209	24,30	243,00
14.3.2.7	E5 - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRAINCÊNDIO, 315 X 315 MM, FOTOLUMINESCENTE EM PVC ANTICHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	19,00	34,80	661,20	CPU 208	34,80	661,20
14.3.2.8	S1 - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRAINCÊNDIO, 316 X 158 MM, FOTOLUMINESCENTE EM PVC ANTICHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	24,30	72,90	CPU 209	24,30	72,90
14.4	**EXTINTORES DE INCÊNDIO**							
14.4.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PÓ ABC 4KG, INCL. CARGA	UN	14,00	227,28	3.181,92	10.01001	227,28	3.181,92
14.4.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	5,00	282,28	1.411,40	101909	282,28	1.411,40
14.4.3	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1,00	777,28	777,28	101907	777,28	777,28
14.5	**ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA**							
14.5.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	23,00	33,46	769,58	97599	33,46	769,58

Matriz: Av. João Paulino Vieira Filho, 623 - Sala 1508 - Edifício New Tower Plaza II - Telefax: (44) 3231-0015 - CEP 87020-015 - Maringá - PR - CNPJ: 79.124.442/0001-03 - I. E.: 701.4836.93 - E-mail: proec@wnet.com.br

Prop. 3 de 5 - PROEC ENGENHARIA (4998963) SEI 0220.000001675/2023-79 / pg. 1733

PROEC 5475

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 585 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

	ENCARGOS SOCIAIS		BDI	
ITENS COM BDI DIFERENCIADO: 10.5.1; 13.1.1; 13.1.2; 13.1.3; 13.1.4; 13.1.5; 13.1.6; 15.2.1; 18.3.6.	HORA:	117,00%	DIFERENCIADO	16,00%
	MÊS:	72,68%	GERAL	25,00%

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R$ UNIT. C/ BDI (R$)	TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
14.5.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED 3000LM E 2 HOLOFOTES, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	222,53	3.115,42	CPU 210	222,53	3.115,42
				SUBTOTAL	132.260,40		SUBTOTAL (ITEM 14):	132.260,40
15	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**							
15.1	**ÁGUA FRIA E CONSUMO DE REAPROVEITAMENTO**							
15.1.1	**IMPLANTAÇÃO DE ÁGUA FRIA (PRANCHA 19/24) - EXCLUSIVE ALIMENTAÇÃO DA TORNEIRA DO ISO Z3**							
15.1.1.1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES - PVC**							
15.1.1.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	8,20	33,37	273,63	89356	33,37	273,63
15.1.1.1.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	58,24	32,57	1.896,87	94650	32,57	1.896,87
15.1.1.1.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	1,81	55,15	99,82	94652	55,15	99,82
15.1.1.1.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	1,28	76,80	98,30	94653	76,80	98,30
15.1.1.1.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	114,23	151,93	17.350,78	94655	151,93	17.350,78
15.1.1.1.6	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	9,25	37,00	89383	9,25	37,00
15.1.1.1.7	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	11,25	22,50	89438	11,25	22,50
15.1.1.1.8	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	36,36	72,72	94664	36,36	72,72
15.1.1.1.9	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM X 4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	95,76	191,52	94670	95,76	191,52
15.1.1.1.10	ADAPTADOR DE TRANSIÇÃO PVC SOLDÁVEL DN 60 MM PARA AÇO GALVANIZADO 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	25,53	25,53	89610	25,53	25,53
15.1.1.1.11	ADAPTADOR DE TRANSIÇÃO PVC SOLDÁVEL DN 75 MM PARA AÇO GALVANIZADO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	39,52	39,52	89613	39,52	39,52
15.1.1.1.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	12,23	24,46	89408	12,23	24,46
15.1.1.1.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	24,10	120,50	103980	24,10	120,50
15.1.1.1.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	8,00	321,66	2.573,28	94686	321,66	2.573,28
15.1.1.1.15	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	17,76	35,52	90373	17,76	35,52
15.1.1.1.16	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	290,01	1.160,04	94701	290,01	1.160,04
15.1.1.2	**REGISTROS PARA TUBULAÇÕES PVC**							
15.1.1.2.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	56,30	112,60	89533	56,30	112,60
15.1.1.2.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	118,47	118,47	94496	118,47	118,47
15.1.1.2.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	207,12	207,12	94498	207,12	207,12
15.1.1.2.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	1.005,81	1.005,81	94501	1.005,81	1.005,81
15.1.1.3	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES - AÇO GALVANIZADO**							
15.1.1.3.1	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	1,24	130,56	161,89	92541	130,56	161,89
15.1.1.3.2	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	1,97	156,73	308,75	92542	156,73	308,75

Proposta de Preços - PROEC ENGENHARIA (4998596) SEI 0520.0000001675/2023 v. 1785 1735

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

ENCARGOS SOCIAIS — BDI

ITENS COM BDI DIFERENCIADO: 10.5.1; 13.1.1; 13.1.2; 13.1.3; 13.1.4; 13.1.5; 13.1.6; 15.2.1; 18.1.6. — HORA: 117,00% — DIFERENCIADO 16,00%

MÊS: 72,68% — GERAL 15,00%

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R$ UNIT C/ BDI (R$)	TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
15.1.1.3.3	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	138,65	554,60	92351	138,65	554,60
15.1.1.3.4	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	200,72	401,44	92353	200,72	401,44
15.1.1.3.5	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	184,78	184,78	92356	184,78	184,78
15.1.1.3.6	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	274,51	274,51	92357	274,51	274,51
15.1.1.3.7	CONECTOR MACHO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,00	103,61	1.036,10	CPU 222	103,61	1.036,10
15.1.1.3.8	CONECTOR MACHO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 2.1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	14,00	206,23	2.887,22	CPU 223	206,23	2.887,22
15.1.1.3.9	JUNTA DE EXPANSÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	431,36	862,72	CPU 225	431,36	862,72
15.1.1.3.10	JUNTA DE EXPANSÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 2.1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	666,53	1.333,06	CPU 226	666,53	1.333,06
15.1.1.3.11	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	432,41	864,82	103009	432,41	864,82
15.1.1.3.12	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	186,20	372,40	92889	186,20	372,40
15.1.1.3.13	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	281,33	562,66	92890	281,33	562,66
15.1.1.4	**REGISTROS PARA TUBULAÇÕES AÇO GALVANIZADO**							
15.1.1.4.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	207,12	414,24	94498	207,12	414,24
15.1.1.4.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	411,12	822,24	94499	411,12	822,24
15.1.1.5	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO E REATERRO DE REDES ENTERRADAS**							
15.1.1.5.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA EXECUÇÃO DE VALAS DE REDES SUBTERRÂNEAS, COM MINI-ESCAVADEIRA	M3	24,74	59,95	1.334,72	96525	53,95	1.334,72
15.1.1.5.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	24,74	75,31	1.863,16	96995	75,31	1.863,16
15.1.1.6	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES - RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA - SUBIDAS CONSUMO (110MM)**							
15.1.1.6.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE REDE 110 MM.	M	11,55	21,65	250,05	91222	21,65	250,05
15.1.1.6.2	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE REDE 110 MM.	M	11,55	31,32	361,74	90467	31,32	361,74
15.1.1.7	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES - RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA - DESCIDAS TORNEIRAS REÚSO (25MM)**							
15.1.1.7.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	6,50	20,11	130,71	90443	20,11	130,71
15.1.1.7.2	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	6,50	19,82	128,83	90466	19,82	128,83
15.1.1.8	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES - PLACA DE AVISO DE ÁGUA IMPRÓPRIA PARA CONSUMO (TORNEIRAS REÚSO)**							
15.1.1.8.1	PLACA EM PVC 5MM, 15X15CM, COM FUNDO ADESIVADO E FITA DUPLA FACE, COM DIZERES CONFORME PROJETO/NORMAS - INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	2,00	26,27	52,54	14.01002	26,27	52,54
15.1.2	**BARRILETE DE ÁGUA FRIA E REAPROVEITAMENTO (PRANCHA 20/24)**							
15.1.2.1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES**							
15.1.2.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	41,73	17,23	719,00	89402	17,23	719,00
15.1.2.1.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	63,07	26,07	1.644,23	89403	26,07	1.644,23
15.1.2.1.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	24,40	40,61	990,88	103979	40,61	990,88
15.1.2.1.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	77,52	76,80	5.953,53	94652	76,80	5.953,53
15.1.2.1.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	11,65	111,13	1.294,66	94654	111,13	1.294,66

Matriz: Av. João Paulino Vieira Filho, 625 - Sala 1008 - Edifício New Tower Plaza II - Telefax: (44) 3031-9015 - CEP 87010-015 - Maringá - PR - CNPJ: 79.124.442/0001-00 - I.E.: 701.9316.43 - E-mail: proec@proec.eng.br

Proposta de Preço - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023/XXX (Nº 90966) SEI 0152.0000016762023-79 / pg. 1737

PROEC 3GRS

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

ENCARGOS SOCIAIS — BDI

ITENS COM BDI DIFERENCIADO: 10.5.1; 12.1.1; 12.1.2; 12.1.3; 12.1.4; 12.1.5; 12.1.6; 15.2.1; 18.3.6 — HORA: 117,80% — DIFERENCIADO 16,00%

MÊS: 72,68% — GERAL 25,00%

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R$ UNIT C/ BDI (R$)	TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
15.1.2.1.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	78,00	151,92	11.854,31	94655	151,92	11.854,31
15.1.2.1.7	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	18,63	37,26	104001	18,63	37,26
15.1.2.1.8	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	8,51	17,02	89429	8,51	17,02
15.1.2.1.9	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	58,08	58,08	94706	58,08	58,08
15.1.2.1.10	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	28,33	28,33	94703	28,33	28,33
15.1.2.1.11	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	10,15	20,30	103953	10,15	20,30
15.1.2.1.12	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14,00	16,93	237,02	103999	16,93	237,02
15.1.2.1.13	BUCHA DE REDUÇÃO , LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,00	19,76	256,88	104003	19,76	256,88
15.1.2.1.14	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16,00	37,62	601,92	103972	37,62	601,92
15.1.2.1.15	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 X 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	38,11	76,22	CPU 213	38,11	76,22
15.1.2.1.16	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 X 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	57,12	57,12	CPU 214	57,12	57,12
15.1.2.1.17	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 X 85 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	95,97	191,94	CPU 212	95,97	191,94
15.1.2.1.18	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	33,00	12,23	403,59	89408	12,23	403,59
15.1.2.1.19	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15,00	16,85	252,75	89413	16,85	252,75
15.1.2.1.20	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	26,82	187,74	103984	26,82	187,74
15.1.2.1.21	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	9,00	140,18	1.261,62	94682	140,18	1.261,62
15.1.2.1.22	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	7,00	321,66	2.251,62	94686	321,66	2.251,62
15.1.2.1.23	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00	290,01	870,03	94701	290,01	870,03
15.1.2.1.24	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	23,52	23,52	89443	23,52	23,52
15.1.2.1.25	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	25,70	25,70	89445	25,70	25,70
15.1.2.1.26	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	11,00	95,16	1.046,76	94608	95,16	1.046,76
15.1.2.1.27	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	33,92	33,92	104006	33,92	33,92
15.1.2.1.28	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM X 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00	283,55	4.536,80	CPU 215	283,55	4.536,80
15.1.2.2	**REGISTROS**							
15.1.2.2.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	150,13	150,13	94497	150,13	150,13
15.1.2.2.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	56,30	56,30	94459	56,30	56,30
15.1.3	**RAMAIS E SUBRAMAIS (DETALHES ISOMÉTRICOS, PRANCHAS 08 A 16/24)**							
15.1.3.1	**TUBOS E CONEXÕES**							

Matriz: Av. João Paulino Vieira Filho, 625 - Sala 1506 - Edifício New Tower Plaza II - Telefax: (44) 3223-9315 - CEP 87020-015 - Maringá - PR - CNPJ 79.124.442/0001-08 - I. E. 701.183.16-93 - E-mail: proec@wnet.com.br

Prop 3 Stados Pregão SEI - 0112501 ENGENHARIA (2000063) SEI 0252.0000001675/2023 v 791789 1739

PROEC 37/75

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

ENCARGOS SOCIAIS — BDI

ITENS COM BDI DIFERENCIADO: 10.5.1; 13.1.1; 13.1.2; 13.1.3; 13.1.4; 13.1.5; 13.1.6; 15.2.1; 18.3.6. — HORA: 117,00% — DIFERENCIADO 16,00%

MÊS: 72,68% — GERAL 25,00%

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R$ UNIT C/ BDI (R$)	TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
15.1.3.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	111,23	33,37	3.711,74	89356	33,37	3.711,74
15.1.3.1.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	82,93	45,31	3.757,55	89357	45,31	3.757,55
15.1.3.1.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	37,81	40,61	1.535,46	103979	40,61	1.535,46
15.1.3.1.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	39,38	76,80	3.024,38	94653	76,80	3.024,38
15.1.3.1.5	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	41,00	9,25	379,25	89383	9,25	379,25
15.1.3.1.6	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	28,00	12,10	338,80	89391	12,10	338,80
15.1.3.1.7	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	29,00	18,63	540,27	104001	18,63	540,27
15.1.3.1.8	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	12,00	47,18	566,16	94666	47,18	566,16
15.1.3.1.9	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	33,00	11,00	363,00	103948	11,00	363,00
15.1.3.1.10	BUCHA DE REDUÇÃO , LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	19,76	19,76	104003	19,76	19,76
15.1.3.1.11	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,00	37,62	489,06	103972	37,62	489,06
15.1.3.1.12	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	14,42	14,42	89363	14,42	14,42
15.1.3.1.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	65,00	13,41	871,65	89362	13,41	871,65
15.1.3.1.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	25,00	18,25	456,25	89367	18,25	456,25
15.1.3.1.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	29,00	26,82	777,78	103984	26,82	777,78
15.1.3.1.16	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	12,00	140,18	1.682,16	94682	140,18	1.682,16
15.1.3.1.17	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	101,00	17,76	1.793,76	90373	17,76	1.793,76
15.1.3.1.18	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	22,06	22,06	89366	22,06	22,06
15.1.3.1.19	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00	13,32	119,88	89389	13,32	119,88
15.1.3.1.20	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5,00	47,31	236,55	94667	47,31	236,55
15.1.3.1.21	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	9,87	29,61	89378	9,87	29,61
15.1.3.1.22	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	21,00	18,41	386,61	89395	18,41	386,61
15.1.3.1.23	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	19,00	25,38	482,22	89398	25,38	482,22
15.1.3.1.24	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	40,31	80,62	104004	40,31	80,62
15.1.3.1.25	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	103,81	415,24	89629	103,81	415,24
15.1.3.1.26	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	24,00	27,42	658,08	89400	27,42	658,08
15.1.3.1.27	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14,00	78,93	1.105,02	89650	78,93	1.105,02

Matriz: Av. João Paulino Vieira Filho, 625 - Sala 1508 - Edifício New Tower Plaza II - Telefax: (44) 3031-9015 - CEP 87020-015 - Maringá - PR - CNPJ: 79.124.442/0001-08 - I. E.: 701.18216-93 - E-mail: proec@proec.eng.br

Prop 3 das Ses SEI - 0120.01.ENGEN.2023/X (0000358) SEI 0120.000001675/2023-79 1741

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

ENCARGOS SOCIAIS — BDI

ITENS COM BDI DIFERENCIADO: 10.5.1; 12.1.1; 12.1.2; 12.1.3; 12.1.4; 12.1.5; 12.1.6; 15.2.1; 18.3.6 — HORA: 117,00% — DIFERENCIADO 16,00%

MÊS: 72,68% — GERAL 25,00%

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R$ UNIT C/ BDI (R$)	TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
15.1.3.2	REGISTROS E VÁLVULAS							
15.1.3.2.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	133,62	2.672,40	89987	133,62	2.672,40
15.1.3.2.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	14,00	162,75	2.278,50	94782	162,75	2.278,50
15.1.3.2.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	411,12	2.466,72	94499	411,12	2.466,72
15.1.3.2.4	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	46,77	140,31	89351	46,77	140,31
15.1.3.2.5	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", SEM ACABAMENTO, REF. COMERCIAL DECA, DOCOL OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	34,00	174,78	5.942,52	CPU 265	174,78	5.942,52
15.1.3.3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO E REATERRO DE REDES ENTERRADAS (SSO 23)							
15.1.3.3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA EXECUÇÃO DE VALAS DE REDES SUBTERRÂNEAS, COM MINI-ESCAVADEIRA	M3	7,34	53,95	395,99	96525	53,95	395,99
15.1.3.3.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	7,34	75,31	552,77	96995	75,31	552,77
15.1.3.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA							
15.1.3.4.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	169,70	20,11	3.412,66	90448	20,11	3.412,66
15.1.3.4.2	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	169,70	19,82	3.363,45	90466	19,82	3.363,45
15.1.3.4.3	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	77,19	21,65	1.671,16	91222	21,65	1.671,16
15.1.3.4.4	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	77,19	31,32	2.417,59	90467	31,32	2.417,59
15.1.4	BOMBAS RECALQUE E QUADRO DE COMANDO							
15.1.4.1	BOMBA ELÉTRICA TRIFÁSICA MONOESTÁGIO CENTRÍFUGA QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DE ALTURA MANOMÉTRICA 20,12MCA E VAZÃO DE 14M³/H, REF. COMERCIAL SCHNEIDER BC-925 R 2.1/2" 3CV OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	2.661,47	5.322,94	CPU 228	2.661,47	5.322,94
15.1.4.2	QUADRO ELÉTRICO PARA AUTOMAÇÃO DO COMANDO DE BOMBAS TRIFÁSICAS PRINCIPAL E RESERVA, COM FUNCIONAMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO HIDROSSANITÁRIO, COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	1.670,70	1.670,70	CPU 229	1.670,70	1.670,70
15.1.5	RESERVATÓRIO PARA REAPROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS E ACESSÓRIOS							
15.1.5.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	3.670,10	3.670,10	CPU 230	3.670,10	3.670,10
15.1.5.2	FILTRO SEPARADOR DE FOLHAS E ÁGUAS INICIAIS PARA SISTEMA DE REAPROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS, REF. COMERCIAL SMART FILTRO TECNOTRI OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	547,11	547,11	CPU 231	547,11	547,11
15.1.5.3	FREIO D'ÁGUA 100MM PARA SISTEMA DE REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA DA CHUVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	182,56	182,56	CPU 263	182,56	182,56
15.1.5.4	SIFÃO LADRÃO 100MM PARA SISTEMA DE REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA DA CHUVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	317,56	317,56	CPU 264	317,56	317,56
15.2	RESERVATÓRIO/CASTELO D'ÁGUA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO							
15.2.1	RESERVATÓRIO/CASTELO D'ÁGUA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 33 M³ DE RESERVAÇÃO, DIVIDIDO EM 3 CÉLULAS (SUPERIOR, INTERMEDIÁRIA E INFERIOR), COMPLETO, CONFORME DETALHAMENTO DO PROJETO HIDROSSANITÁRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INCLUSIVE ITENS DE SERRALHERIA (ESCADA MARINHEIRO, GUARDA-CORPO E PORTAS), EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E MONTAGEM. EXCLUSIVE FUNDAÇÃO.	UN	1,00	174.000,00	174.000,00	CPU 211	150.800,00	150.800,00
15.3	ESGOTO							
15.3.1	IMPLANTAÇÃO DE ESGOTO (PRANCHA 17/24)							
15.3.1.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							
15.3.1.1.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	30,67	133,83	4.104,56	06.25001	133,83	4.104,56
15.3.1.1.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	263,40	54,56	14.371,10	89714	54,56	14.371,10
15.3.1.1.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	19,04	48,80	930,12	89713	48,80	930,12

Matriz: Av. João Paulino Vieira Filho, 625 - Sala 1008 - Edifício New Tower Plaza II - Telefax: (44) 3031-9015 - CEP 87020-015 - Maringá - PR - CNPJ: 79.124.442/0001-08 - I.E.: 701.18316-93 - E-mail: proec@proec.com.br

Prop. 3 tados Projeto - PROEC ENGENHARIA (26068969) SEI 0220.000010675/2023-79 / pg. 1743 1743

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

ENCARGOS SOCIAIS — BDI

ITENS COM BDI DIFERENCIADO: 10.5.1; 13.1.1; 13.1.2; 13.1.3; 13.1.4; 13.1.5; 13.1.6; 15.2.1; 18.3.6. — HORA: 117,00% — DIFERENCIADO 16,00%

MÊS: 72,68% — GERAL 25,00%

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R$ UNIT C/ BDI (R$)	TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
15.3.1.1.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	39,15	39,17	1.533,50	89712	39,17	1.533,50
15.3.1.2	**CAIXAS DE PASSAGEM, GORDURA E SABÃO**							
15.3.1.2.1	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	24,00	766,28	18.390,72	97902	766,28	18.390,72
15.3.1.2.2	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M, CAPACIDADE 18L, COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	118,48	355,44	CPU 232	118,48	355,44
15.3.1.2.3	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS, ESPESSURA 10CM, DIMENSÕES INTERNAS 1,2M X 1,2M, INCLUSIVE REVESTIMENTO INTERNO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	UN	1,00	2.481,35	2.481,35	CPU 233	2.481,35	2.481,35
15.3.1.2.4	CAIXA DE SABÃO EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6M PARA REDE DE ESGOTO, INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00	766,28	766,28	CPU 235	766,28	766,28
15.3.1.3	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO E REATERRO DE REDES ENTERRADAS**							
15.3.1.3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA EXECUÇÃO DE VALAS DE REDES SUBTERRÂNEAS, COM MINI-ESCAVADEIRA	M3	63,41	53,95	3.420,96	96525	53,95	3.420,96
15.3.1.3.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	63,41	75,31	4.775,40	96995	75,31	4.775,40
15.3.2	**RAMAIS DE DESCARGA E ESGOTO (DETALHAMENTOS, PRANCHAS 01 A 07/24)**							
15.3.2.1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES**							
15.3.2.1.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	88,56	30,98	2.681,62	89711	30,98	2.681,62
15.3.2.1.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	299,89	39,17	11.746,69	89712	39,17	11.746,69
15.3.2.1.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	57,34	48,80	2.798,19	89713	48,80	2.798,19
15.3.2.1.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	126,91	54,56	6.924,20	89714	54,56	6.924,20
15.3.2.1.5	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	14,70	73,50	104341	14,70	73,50
15.3.2.1.6	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	33,00	64,87	2.140,71	89707	64,87	2.140,71
15.3.2.1.7	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	92,03	276,09	104328	92,03	276,09
15.3.2.1.8	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 170 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	6,00	116,35	698,10	CPU 236	116,35	698,10
15.3.2.1.9	CURVA LONGA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	6,00	17,37	104,22	CPU 237	17,37	104,22
15.3.2.1.10	CURVA LONGA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	7,00	29,06	203,42	CPU 239	29,06	203,42
15.3.2.1.11	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	11,00	18,67	205,37	89728	18,67	205,37
15.3.2.1.12	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	31,87	159,35	89733	31,87	159,35
15.3.2.1.13	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	57,91	289,55	89748	57,91	289,55
15.3.2.1.14	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	23,00	14,85	341,55	89726	14,85	341,55
15.3.2.1.15	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	44,00	20,87	918,28	89732	20,87	918,28
15.3.2.1.16	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	35,00	37,70	1.319,50	89746	37,70	1.319,50
15.3.2.1.17	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	93,00	14,52	1.350,36	89724	14,52	1.350,36

Matriz: Av. João Paulino Vieira Filho, 625 - Sala 1008 - Edifício New Tower Plaza 3 - Telefax: (44) 3031-9015 - CEP 87020-015 - Maringá - PR - CNPJ 79.124.442/0001-08 - I.E.: 701.18216-92 - E-mail: proec@wnet.com.br

Prop. 3 das Pregões - PROCESSO LICITATÓRIO_2023_79 (2096938) SEI 0120.0001001675/2023-79 / pg 1745

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

ENCARGOS SOCIAIS — BDI

ITENS COM BDI DIFERENCIADO: 10.5.1; 13.1.1; 13.1.2; 13.1.3; 13.1.4; 13.1.5; 13.1.6; 15.2.1; 18.3.6. HORA: 117,00% — DIFERENCIADO 16,00%

MÊS: 72,68% — GERAL 25,00%

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R$ UNIT C/ BDI (R$)	TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
15.3.2.1.18	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	83,00	19,83	1.645,89	89731	19,83	1.645,89
15.3.2.1.19	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	26,00	36,51	949,26	89744	36,51	949,26
15.3.2.1.20	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	21,13	21,13	89783	21,13	21,13
15.3.2.1.21	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16,00	35,61	569,76	89785	35,61	569,76
15.3.2.1.22	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	27,00	68,92	1.860,84	89797	68,92	1.860,84
15.3.2.1.23	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	14,00	45,12	631,68	CPU 240	45,12	631,68
15.3.2.1.24	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	20,00	54,36	1.087,20	06.26002	54,36	1.087,20
15.3.2.1.25	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	2,00	65,37	130,74	06.26001	65,37	130,74
15.3.2.1.26	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	10,72	42,88	89752	10,72	42,88
15.3.2.1.27	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	127,00	13,15	1.670,05	89753	13,15	1.670,05
15.3.2.1.28	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	21,63	129,78	89774	21,63	129,78
15.3.2.1.29	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	89,00	24,70	2.198,30	89778	24,70	2.198,30
15.3.2.1.30	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_08/2022	UN	4,00	23,88	95,52	89495	23,88	95,52
15.3.2.1.31	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	5,00	24,13	120,65	CPU 241	24,13	120,65
15.3.2.1.32	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	4,00	35,06	140,24	CPU 242	35,06	140,24
15.3.2.1.33	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	27,00	22,28	601,56	89825	22,28	601,56
15.3.2.2	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES - RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA**							
15.3.2.2.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	28,30	20,11	569,11	90443	20,11	569,11
15.3.2.2.2	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	28,30	19,82	560,90	90466	19,82	560,90
15.3.2.3	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO E REATERRO DE REDES ENTERRADAS**							
15.3.2.3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA EXECUÇÃO DE VALAS DE REDES SUBTERRÂNEAS, COM MINI-ESCAVADEIRA	M3	97,63	53,95	5.267,13	96525	53,95	5.267,13
15.3.2.3.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	97,63	75,51	7.372,51	96995	75,51	7.372,51
15.3.3	**PRUMADAS DOS RAMAIS DE VENTILAÇÃO (PRANCHA 17/24)**							
15.3.3.1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES**							
15.3.3.1.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	78,13	19,18	1.498,53	89798	19,18	1.498,53
15.3.3.1.2	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	13,00	15,53	201,89	104348	15,53	201,89
15.3.3.2	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES - RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA**							
15.3.3.2.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	50,05	21,65	1.083,58	91222	21,65	1.083,58
15.3.3.2.2	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	50,05	31,32	1.567,56	90467	31,32	1.567,56
15.4	**ÁGUAS PLUVIAIS**							

Matriz: Av. João Paulino Vieira Filho, 625 - Sala 1009 - Edifício New Tower Plaza II - Telefax: (44) 3031-9015 - CEP 87020-015 - Maringá - PR - CNPJ: 79.134.443/0001-08 - I. E.: 701.18316-93 - E-mail: proec@wnet.com.br

Proposta de Preços - PROEC 01 ENGENHARIA (2056966) SEI 0252.0000001675/2023-79 / pg. 1747

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

ENCARGOS SOCIAIS — HORA: 117,00% — MÊS: 72,68% — BDI — DIFERENCIADO 16,00% — GERAL 25,00%

ITENS COM BDI DIFERENCIADO: 10.5.1; 13.1.1; 13.1.2; 13.1.3; 13.1.4; 13.1.5; 13.1.6; 15.2.1; 18.3.6.

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R$ UNIT C/ BDI (R$)	TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
15.4.1	CONDUTORES VERTICAIS/APARENTES							
15.4.1.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC							
15.4.1.1.1	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	M	53,15	67,13	3.567,95	CPU 262	67,13	3.567,95
15.4.1.1.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	UN	36,00	153,21	5.515,56	CPU 259	153,21	5.515,56
15.4.1.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - FIXAÇÃO DE TUBOS PVC EM PAREDES DE ALVENARIA							
15.4.1.2.1	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC DIÂMETRO 150MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA, FIXADA EM PAREDES DE ALVENARIA.	M	53,15	7,97	423,60	91175	7,97	423,60
15.4.2	CONDUTORES ENTERRADOS							
15.4.2.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC							
15.4.2.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, PARA LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE REÚSO.	M	18,35	23,66	434,16	89449	23,66	434,16
15.4.2.1.2	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	M	297,77	51,11	15.219,02	CPU 255	51,11	15.219,02
15.4.2.1.3	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO OU PRUMADA VERTICAL.	M	162,10	75,82	12.290,42	CPU 256	75,82	12.290,42
15.4.2.1.4	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ÁGUA PLUVIAL, DN 200 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	M	138,20	104,82	14.486,12	CPU 257	104,82	14.486,12
15.4.2.1.5	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ÁGUA PLUVIAL, DN 250 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	M	121,50	150,21	18.250,51	CPU 258	150,21	18.250,51
15.4.2.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO E REATERRO DE REDES ENTERRADAS							
15.4.2.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA EXECUÇÃO DE VALAS DE REDES SUBTERRÂNEAS, COM MINI-ESCAVADEIRA	M3	132,83	53,95	7.166,17	96525	53,95	7.166,17
15.4.2.2.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	132,83	75,31	10.003,42	96995	75,31	10.003,42
15.4.3	CANALETAS DE CONCRETO							
15.4.3.1	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 30 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	128,42	40,10	5.149,74	102990	40,10	5.149,74
15.4.3.2	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 300 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	559,22	2.796,10	103003	559,22	2.796,10
15.4.4	CAIXAS DE PASSAGEM							
15.4.4.1	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,600,600,6 M PARA REDE DE DRENAGEM, COM TAMPA DE CONCRETO.	UN	12,00	745,06	8.940,72	99259	745,06	8.940,72
15.4.4.2	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,600,600,6 M PARA REDE DE DRENAGEM, COM TAMPA EM GRELHA DE FERRO FUNDIDO	UN	22,00	1.219,58	26.830,76	CPU 260	1.219,58	26.830,76
15.4.5	BOCAS DE LEÃO							
15.4.5.1	BOCA DE LEÃO SIMPLES, EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS, DIMENSÕES 40CM X 100CM, COM GRELHA ARTICULADA DE FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES 30CM X 90CM, RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 25T - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	4.305,85	25.835,10	CPU 261	4.305,85	25.835,10
15.5	DRENOS DE AR CONDICIONADO							
15.5.1	CONDUTORES ENTERRADOS							
15.5.1.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							
15.5.1.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	217,16	32,11	6.973,00	104316	32,11	6.973,00
15.5.1.1.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	22,00	15,85	348,70	104320	15,85	348,70
15.5.1.1.3	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	14,00	19,18	268,52	104324	19,18	268,52
15.5.1.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO E REATERRO DE REDES ENTERRADAS							
15.5.1.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA EXECUÇÃO DE VALAS DE REDES SUBTERRÂNEAS, COM MINI-ESCAVADEIRA	M3	20,57	53,95	1.109,75	96525	53,95	1.109,75
15.5.1.2.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	20,57	75,31	1.549,12	96995	75,31	1.549,12
15.5.2	CONDUTORES EMBUTIDOS EM ALVENARIA							

Matriz: Av. João Paulino Vieira Filho, 625 - Sala 1508 - Edifício New Tower Plaza II - Telefax: (44) 3031-9015 - CEP 87020-015 - Maringá - PR - CNPJ: 79.124.442/0001-08 - I. E.: 701.18316-93 - E-mail: proec@proec.com.br

Proposta de Preço - PROEC 01 EN 167 2023 (2656956) SEI 0152.000100675/2023-79 1749

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

ENCARGOS SOCIAIS — BDI

ITENS COM BDI DIFERENCIADO: 10.5.1; 13.1.1; 13.1.2; 13.1.3; 13.1.4; 13.1.5; 13.1.6; 15.2.1; 18.3.6. — HORA: 117,00% — DIFERENCIADO: 16,00%

MÊS: 72,68% — GERAL: 25,00%

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R$ UNIT C/ BDI (R$)	TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
15.5.2.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							
15.5.2.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	86,80	32,11	2.787,14	104316	32,11	2.787,14
15.5.2.1.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	62,00	13,60	843,20	104319	13,60	843,20
15.5.2.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA							
15.5.2.2.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	86,80	20,11	1.745,54	90443	20,11	1.745,54
15.5.2.2.2	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	86,80	19,82	1.720,37	90466	19,82	1.720,37
15.5.3	CONDUTORES EMBUTIDOS EM FORRO							
15.5.3.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							
15.5.3.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	164,23	32,11	5.273,42	104316	32,11	5.273,42
15.5.3.1.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	11,00	15,85	174,35	104320	15,85	174,35
15.5.3.1.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	31,00	13,60	421,60	104319	13,60	421,60
15.5.3.1.4	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	19,18	38,36	104324	19,18	38,36
15.5.3.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - FIXAÇÃO DE TUBOS PVC EM PAREDES OU LAJES							
15.5.3.2.1	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	164,23	11,05	1.814,74	91179	11,05	1.814,74
				SUBTOTAL	606.024,75		SUBTOTAL (ITEM 15):	582.824,75
16	INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL (GLP)							
16.1	ABRIGO GLP							
16.1.1	FUNDAÇÃO - RADIER E BLOCOS CANALETA							
16.1.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORDAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	0,63	144,23	90,86	96523	144,23	90,86
16.1.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	3,51	9,25	32,46	101618	9,25	32,46
16.1.1.3	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	3,51	4,82	16,91	97088	4,82	16,91
16.1.1.4	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017	M3	0,18	155,47	27,98	96612	155,47	27,98
16.1.1.5	BLOCO CANALETA EM ALVENARIA ESTRUTURAL, ARMADO COM 2 FERROS DE 10MM E GRAUTE FGK 20MPA.	M	8,42	62,98	530,29	CPU 172	62,98	530,29
16.1.1.6	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	0,84	193,83	162,81	97086	193,83	162,81
16.1.1.7	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	KG	10,92	17,36	189,57	97092	17,36	189,57
16.1.1.8	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	0,35	630,38	220,63	CPU 008	630,38	220,63
16.1.1.9	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,10	46,45	4,64	93382	46,45	4,64
16.1.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE RADIER E BLOCOS CANALETA (FACES LATERAIS E SUPERIOR)							
16.1.2.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_06/2018	M2	6,04	55,11	332,86	98557	55,11	332,86
16.1.2.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	6,04	68,63	414,51	98560	68,63	414,51
16.1.3	SUPERESTRUTURA (PAREDES EM ALVENARIA ESTRUTURAL)							
16.1.3.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	M2	6,61	97,95	647,44	89453	97,95	647,44
16.1.3.2	BLOCO CANALETA EM ALVENARIA ESTRUTURAL, ARMADO COM 2 FERROS DE 10MM E GRAUTE FGK 20MPA.	M	10,58	62,98	666,32	CPU 172	62,98	666,32

Matriz: Av. João Paulino Vieira Filho, 625 - Sala 1008 - Edifício New Tower Plaza II - Telefax: (44) 3031-9015 - CEP 87020-015 - Maringá - PR - CNPJ: 79.124.442/0001-08 - I. E.: 701.183.16-93 - E-mail: proec@proec.com.br

Prop. 3 das Fls. 01 do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023/A5 (2023066869) SEI 0152.0000001675/2023-79 Fls. 1751

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

ENCARGOS SOCIAIS — HORA: 117,00% — MÊS: 72,68% — BDI — DIFERENCIADO 16,00% — GERAL 25,00%

ITENS COM BDI DIFERENCIADO: 10.5.1; 13.1.1; 13.1.2; 13.1.3; 13.1.4; 13.1.5; 13.1.6; 15.2.1; 18.1.6.

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R$ UNIT C/ BDI (R$)	TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
16.1.1.3	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	5,45	13,78	75,10	89996	13,78	75,10
16.1.1.4	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,12	1.302,81	156,33	89993	1.302,81	156,33
16.1.4	**LAJE DE COBERTURA**							
16.1.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	4,08	89,42	364,83	92510	89,42	364,83
16.1.4.2	ARMAÇÃO DE LAJES MACIÇAS COM TELA Q-196, POSITIVO E NEGATIVO	M2	4,08	78,78	321,42	CPU 266	78,78	321,42
16.1.4.3	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,42	715,82	293,48	103674	715,82	293,48
16.1.5	**REVESTIMENTO/PINTURA**							
16.1.5.1	**REVESTIMENTO DE TETO**							
16.1.5.1.1	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	3,32	11,70	38,84	87884	11,70	38,84
16.1.5.1.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	3,32	65,71	218,15	90406	65,71	218,15
16.1.5.1.3	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	3,32	6,96	23,10	88484	6,96	23,10
16.1.5.1.4	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	3,32	20,36	67,59	95306	20,36	67,59
16.1.5.2	**REVESTIMENTO DE PAREDE**							
16.1.5.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	9,36	11,17	104,55	87905	11,17	104,55
16.1.5.2.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	9,36	48,98	458,45	87529	48,98	458,45
16.1.5.2.3	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	9,36	4,73	44,27	88415	4,73	44,27
16.1.5.2.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	9,36	24,70	231,19	88423	24,70	231,19
16.1.5.3	**REVESTIMENTO DE PISO**							
16.1.5.3.1	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	M2	2,76	5,22	14,40	102488	5,22	14,40
16.1.5.3.2	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	2,76	27,17	74,98	102491	27,17	74,98
16.1.6	**IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE DE COBERTURA**							
16.1.6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	M2	4,08	61,15	249,41	98554	61,15	249,41
16.1.7	**CONTRARRUFO NA INTERFACE DO ABRIGO GLP E MURO EXISTENTE**							
16.1.7.1	CONTRARRUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR24 , DESENVOLVIMENTO 50CM	M	3,26	89,40	291,44	05.05003	89,40	291,44
16.1.8	**COMUNICAÇÃO VISUAL**							
16.1.8.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA PARA ABRIGO GLP, DIZERES E PICTOGRAMAS CONFORME NORMA/PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	34,80	69,60	CPU 280	34,80	69,60
16.2	**REDE APARENTE (NA CENTRAL/ABRIGO GLP)**							
16.2.1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES**							
16.2.1.1	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00	32,50	227,50	92694	32,50	227,50
16.2.1.2	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	20,43	40,86	92692	20,43	40,86
16.2.1.3	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3/4" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	34,87	69,74	92959	34,87	69,74
16.2.1.4	NIPLE DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3/4" X 1/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00	49,41	247,05	CPU 267	49,41	247,05

Matriz: Av. João Paulino Vieira Filho, 625 - Sala 1008 - Edifício New Tower Plaza II - Telefax: (44) 3031-4015 - CEP 87010-015 - Maringá - PR - CNPJ 79.124.442/0001-06 - I.E.: 701.98316-93 - E-mail: proec@proec.com.br

Proposta de Preço - PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI EPP (16988963) SEI 0152000.000010675/2023-79 / pg 1753

PROEC 44/75

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

	ENCARGOS SOCIAIS		BDI	
ITENS COM BDI DIFERENCIADO: 10.5.1; 13.1.1; 13.1.2; 13.1.3; 13.1.4; 13.1.5; 13.1.6; 15.2.1; 18.3.6.	HORA:	117,00%	DIFERENCIADO	16,00%
	MÊS:	72,68%	GERAL	25,00%

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R$ UNIT C/ BDI (R$)	TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
16.2.1.5	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 1/4", INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	23,51	94,04	CPU 268	23,51	94,04
16.2.1.6	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	61,65	308,25	92705	61,65	308,25
16.2.1.7	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	3,00	52,08	156,24	92688	52,08	156,24
16.2.1.8	TAMPÃO/BUJÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	29,41	29,41	CPU 169	29,41	29,41
16.2.1.9	VÁLVULA ESFERA 3/4" ROSCA NPT PARA GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	67,16	402,96	CPU 170	67,16	402,96
16.2.1.10	VÁLVULA DE RETENÇÃO 1/4" ROSCA NPT PARA GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	42,68	42,68	CPU 171	42,68	42,68
16.2.1.11	REGULADOR DE GÁS COM MANÔMETRO, 1/2" X 1/2" NPT, MÍNIMO 7KG/H, REF. COMERCIAL ALIANÇA 7650 1/2 9KG/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	333,06	333,06	CPU 174	333,06	333,06
16.2.1.12	MANGUEIRA FLEXÍVEL TIPO PIGTAIL PARA P45 GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	46,25	185,00	CPU 175	46,25	185,00
16.2.1.13	MANÔMETRO PARA REDE DE GÁS GLP, 0 A 300 PSI, 62MM, ROSCA 1/4" NPT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	145,81	145,81	CPU 176	145,81	145,81
16.2.2	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES - FIXAÇÃO DE TUBOS EM PAREDE**							
16.2.2.1	FIXAÇÃO DE TUBOS EM AÇO GALVANIZADO NA ALVENARIA COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2".	M	3,00	2,50	7,50	91173	2,50	7,50
16.2.3	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES - PINTURA DE TUBULAÇÕES APARENTES (COR AMARELA)**							
16.2.3.1	PINTURA DE FUNDO COM WASH PRIMER BICOMPONENTE PARA PROMOÇÃO DE ADERÊNCIA EM PEÇAS GALVANIZADAS, PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).	M2	0,35	33,13	11,59	CPU 198	33,13	11,59
16.2.3.2	PINTURA COM RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS MODIFICADOS PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, APLICADA PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES EXECUTADO EM OBRA (POR	M2	0,35	15,98	5,59	CPU 199	15,98	5,59
16.2.3.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	0,35	68,05	23,81	100757	68,05	23,81
16.3	**REDE ENTERRADA E PONTOS DE CONSUMO**							
16.3.1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES**							
16.3.1.1	COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	UN	7,00	46,47	325,29	103808	46,47	325,29
16.3.1.2	COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM X 1/2", 90 GRAUS, BOLSA X ROSCA NPT, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	53,71	107,42	CPU 273	53,71	107,42
16.3.1.3	TE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	UN	1,00	61,65	61,65	103833	61,65	61,65
16.3.1.4	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	M	107,00	88,55	9.474,85	103803	88,55	9.474,85
16.3.1.5	REGISTRO RÁPIDO 1/2" X 3/8" PARA PONTO DE CONSUMO DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	43,92	87,84	CPU 272	43,92	87,84
16.3.2	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO, ENVELOPAMENTO EM CONCRETO E REATERRO**							
16.3.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA EXECUÇÃO DE VALAS DE REDES SUBTERRÂNEAS, COM MINI-ESCAVADEIRA	M3	15,75	53,95	849,71	96525	53,95	849,71
16.3.2.2	ENVELOPAMENTO DE CONCRETO EM TUBULAÇÕES DA REDE GLP, COM LASTRO DE CONCRETO MAGRO E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30X30CM	M	105,00	74,31	7.802,55	CPU 277	74,31	7.802,55
16.3.2.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	6,30	75,31	474,45	96995	75,31	474,45
					27.949,27		SUBTOTAL (ITEM 16):	27.949,27
17	**METAIS, LOUÇAS E ACESSÓRIOS**							
17.1	**BANCADAS EM GRANITO**							
17.1.1	**BANCADA SALA DOS PROFESSORES (LARGURA ÚTIL 40CM)**							
17.1.1.1	BANCADA DE GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA DE 2CM, FIXAÇÃO COM MÃO-FRANCESA, INCLUSIVE ENGASTE, ESPELHO E MOLDURA SUPERIOR/INFERIOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	1,24	1.028,45	1.275,27	CPU 282	1.028,45	1.275,27
17.1.2	**BANCADAS LAVATÓRIOS (LARGURA ÚTIL 50CM)**							
17.1.2.1	BANCADA DE GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA DE 2CM, FIXAÇÃO COM MÃO-FRANCESA, INCLUSIVE ENGASTE, ESPELHO E MOLDURA SUPERIOR/INFERIOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	11,07	1.028,45	11.384,94	CPU 282	1.028,45	11.384,94

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

ENCARGOS SOCIAIS — HORA: 117,00% — MÊS: 72,68%

BDI — DIFERENCIADO 16,00% — GERAL 25,00%

ITENS COM BDI DIFERENCIADO: 10.5.1; 13.1.1; 13.1.2; 13.1.3; 13.1.4; 13.1.5; 13.1.6; 15.2.1; 18.3.6.

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R$ UNIT C/ BDI (R$)	TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
17.1.3	**BANCADAS OPERACIONAIS (LARGURA ÚTIL 60CM E 90CM COZINHA)**							
17.1.3.1	BANCADA DE GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA DE 2CM, FIXAÇÃO COM MÃO-FRANCESA, INCLUSIVE ENGASTE, ESPELHO E MOLDURA SUPERIOR/INFERIOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	42,91	1.028,45	44.130,78	CPU 282	1.028,45	44.130,78
17.1.4	**BANCADA SALA DE AMAMENTAÇÃO (LARGURA ÚTIL 70CM)**							
17.1.4.1	BANCADA DE GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA DE 2CM, FIXAÇÃO COM MÃO-FRANCESA, INCLUSIVE ENGASTE, ESPELHO E MOLDURA SUPERIOR/INFERIOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	1,27	1.028,45	1.306,13	CPU 282	1.028,45	1.306,13
17.2	**GUICHÊS**							
17.2.1	**SECRETARIA**							
17.2.1.1	BANCADA DE GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA DE 2CM, FIXAÇÃO COM MÃO-FRANCESA, INCLUSIVE ENGASTE, ESPELHO E MOLDURA SUPERIOR/INFERIOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	0,65	1.028,45	668,49	CPU 282	1.028,45	668,49
17.2.2	**LACTÁRIO**							
17.2.2.1	BANCADA DE GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA DE 2CM, FIXAÇÃO COM MÃO-FRANCESA, INCLUSIVE ENGASTE, ESPELHO E MOLDURA SUPERIOR/INFERIOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	0,56	1.028,45	575,93	CPU 282	1.028,45	575,93
17.2.3	**COZINHA**							
17.2.3.1	BANCADA DE GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA DE 2CM, FIXAÇÃO COM MÃO-FRANCESA, INCLUSIVE ENGASTE, ESPELHO E MOLDURA SUPERIOR/INFERIOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	0,47	1.028,45	483,37	CPU 282	1.028,45	483,37
17.3	**PRATELEIRAS**							
17.3.1	**DEPÓSITO 05**							
17.3.1.1	PRATELEIRA EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA 2CM, POLIDA, COM APOIOS EM TUBOS RETANGULARES DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ESPELHO E MOLDURA INFERIOR, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	14,60	588,51	8.592,24	CPU 283	588,51	8.592,24
17.3.2	**DEPÓSITO DE MANTIMENTOS**							
17.3.2.1	PRATELEIRA EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA 2CM, POLIDA, COM APOIOS EM TUBOS RETANGULARES DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ESPELHO E MOLDURA INFERIOR, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8,84	588,51	5.202,42	CPU 283	588,51	5.202,42
17.3.3	**DEPÓSITO 08 (MATERIAL DE LIMPEZA)**							
17.3.3.1	PRATELEIRA EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA 2CM, POLIDA, COM APOIOS EM TUBOS RETANGULARES DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ESPELHO E MOLDURA INFERIOR, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	9,96	588,51	5.861,55	CPU 283	588,51	5.861,55
17.3.4	**DEPÓSITO 03 (LACTÁRIO)**							
17.3.4.1	PRATELEIRA EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA 2CM, POLIDA, COM APOIOS EM TUBOS RETANGULARES DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ESPELHO E MOLDURA INFERIOR, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	4,36	588,51	2.565,90	CPU 283	588,51	2.565,90
17.3.5	**DEPÓSITO 06 (ROUPARIA E MAT. PEDAGÓGICO)**							
17.3.5.1	PRATELEIRA EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA 2CM, POLIDA, COM APOIOS EM TUBOS RETANGULARES DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ESPELHO E MOLDURA INFERIOR, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	23,20	588,51	13.653,43	CPU 283	588,51	13.653,43
17.4	**DIVISÓRIAS**							
17.4.1	**I5 ALUNO FEMININO/MASCULINO 02**							
17.4.1.1	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESP = 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS.	M2	12,87	1.009,08	12.986,85	CPU 284	1.009,08	12.986,85
17.4.2	**I5 ALUNO FEMININO/MASCULINO 01**							
17.4.2.1	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESP = 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS.	M2	7,62	1.009,08	7.689,18	CPU 284	1.009,08	7.689,18
17.4.3	**ASSEPSIA 03**							
17.4.3.1	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESP = 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS.	M2	3,72	1.009,08	3.753,77	CPU 284	1.009,08	3.753,77
17.4.4	**ASSEPSIA 02**							
17.4.4.1	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESP = 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS.	M2	3,72	1.009,08	3.753,77	CPU 284	1.009,08	3.753,77
17.4.5	**ASSEPSIA 01**							
17.4.5.1	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESP = 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS.	M2	3,98	1.009,08	4.016,13	CPU 284	1.009,08	4.016,13

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, SBS - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

ENCARGOS SOCIAIS — BDI

ITENS COM BDI DIFERENCIADO: 10.5.1; 13.1.1; 13.1.2; 13.1.3; 13.1.4; 13.1.5; 13.1.6; 15.2.1; 18.3.6. HORA: 117,00% DIFERENCIADO 16,00%

MÊS: 72,68% GERAL 25,00%

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R$ UNIT C/ BDI (R$)	TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
17.4.6	B FUNCIONÁRIO FEMININO							
17.4.6.1	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESP = 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS.	M2	6,93	1.009,08	6.992,92	CPU 284	1.009,08	6.992,92
17.5	BANCO DE TROCA (CHUVEIRO ACESSÍVEL)							
17.5.1	ESTRUTURA							
17.5.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	0,42	189,28	79,49	96527	189,28	79,49
17.5.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	0,81	9,25	7,49	101616	9,25	7,49
17.5.1.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO. ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017	M3	0,04	267,55	10,70	96821	267,55	10,70
17.5.1.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	2,47	126,61	312,72	96542	126,61	312,72
17.5.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	13,50	24,02	324,27	96543	24,02	324,27
17.5.1.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	5,40	21,52	116,20	96544	21,52	116,20
17.5.1.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	3,60	19,42	69,91	96545	19,42	69,91
17.5.1.8	CONCRETAGEM DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS AUXILIARES (BANCO DE TROCAS OU CHUVEIRO ELEVADO), FCK 25 MPA, COM USO DE JERICA/BALDES. LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	0,32	833,76	266,80	CPU 288	833,76	266,80
17.5.1.9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_06/2018	M2	1,48	55,11	81,56	98557	55,11	81,56
17.5.1.10	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,06	46,45	2,78	93382	46,45	2,78
17.5.2	REVESTIMENTO							
17.5.2.1	REVESTIMENTO EM GRANITO PARA BANCO DE TROCAS, COM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA 2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1,64	900,40	1.476,65	CPU 285	900,40	1.476,65
17.6	CHUVEIROS ELEVADOS							
17.6.1	ESTRUTURA							
17.6.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	9,16	108,80	996,60	92419	108,80	996,60
17.6.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	50,20	18,82	944,76	92759	18,82	944,76
17.6.1.3	ENCHIMENTO COM MATERIAL GRANULAR (60% PEDRA BRITADA N.1 E 40% PEDRA BRITADA N.0), COMPACTADO COM SOQUETE/PLACA VIBRATÓRIA, APLICADO NAS ÁREAS DE CHUVEIROS ELEVADOS	M3	1,18	151,50	178,77	CPU 290	151,50	178,77
17.6.1.4	CONCRETAGEM DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS AUXILIARES (BANCO DE TROCAS OU CHUVEIRO ELEVADO), FCK 25 MPA, COM USO DE JERICA/BALDES. LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	0,80	833,76	667,00	CPU 288	833,76	667,00
17.6.2	DIVISÓRIA E FILETE EM GRANITO							
17.6.2.1	DIVISORIA PARA CHUVEIRO ELEVADO, EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESP = 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, INCLUSIVE REVESTIMENTO DA BASE RECUADA.	M2	10,20	1.009,08	10.292,61	CPU 284	1.009,08	10.292,61
17.6.2.2	FILETE EM GRANITO POLIDO EM AMBAS AS FACES, TIPO BRANCO DALLAS, ALTURA 3 CM, ASSENTADO EM CHUVEIROS ELEVADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2,80	31,47	88,11	CPU 289	31,47	88,11
17.6.3	CORRIMÃO/BARRA DE APOIO							
17.6.3.1	CORRIMÃO/BARRA DE APOIO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO INOX - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	7,76	159,37	1.236,71	CPU 286	159,37	1.236,71
17.7	BANHEIRAS, CUBAS, LAVATÓRIOS, TANQUES E ACESSÓRIOS							
17.7.1	BANHEIRA							
17.7.1.1	BANHEIRA EM FIBRA DE VIDRO - 755X470X240MM BICBN 001 - BIC OU EQUIVALENTE	UN	14,00	1.501,93	21.027,02	11.06001	1.501,93	21.027,02
17.7.2	CUBA EM INOX							
17.7.2.1	CUBA DE INOX, 500X400MM, PARA PIA DE COZINHA, INCLUSIVE VÁLVULA EM LATÃO CROMADO, REF. COMERCIAL TRAMONTINA MAXI 5085 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	916,32	5.497,92	CPU 291	916,32	5.497,92
17.7.2.2	CUBA PARA COZINHA EM AÇO INOX BRILHO, TAMANHO 47X32X15CM, COM VÁLVULA EM METAL CROMADO, REF. COMERCIAL FRANKE 12809 OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	387,68	775,36	CPU 293	387,68	775,36

Prop 3 das Fls 01 PROEC ENGENHARIA (4000000) SEE 0520.0000.0007.2023 v01 759 1759

PROEC 47 75

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

ENCARGOS SOCIAIS — BDI

ITENS COM BDI DIFERENCIADO: 10.5.1; 13.1.1; 13.1.2; 13.1.3; 13.1.4; 13.1.5; 13.1.6; 15.2.1; 18.1.6. — HORA: 117,00% — DIFERENCIADO 16,00%

MÊS: 72,68% — GERAL 25,00%

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R$ UNIT C/ BDI (R$)	TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
17.7.2.3	CUBA DE EMBUTIR, EM INOX, ALTO BRILHO, TAMANHO 48X34X18CM, REFERÊNCIA COMERCIAL: LAVÍNIA 48 BL, CÓD. 94027/202 OU EQUIVALENTE, INCL. VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA DE COZINHA DECA, CÓD. 1622.C OU EQUIVALENTE	UN	4,00	786,27	3.145,08	11.16018	786,27	3.145,08
17.7.3	CUBA/LAVATÓRIO EM LOUÇA							
17.7.3.1	LAVATÓRIO EM LOUÇA COM COLUNA SUSPENSA, REF. COMERCIAL VOGUE PLUS L.51.17 E CS.1.17 DECA OU EQUIVALENTE, INCL. VÁLVULA DE ESCOAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	1.534,40	7.672,00	11.16006	1.534,40	7.672,00
17.7.3.2	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR OVAL 40X30CM, REF. COMERCIAL L50.17 DECA OU EQUIVALENTE, INCL. VÁLVULA DE ESCOAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	22,00	296,05	6.513,10	11.16002	296,05	6.513,10
17.7.3.3	LAVATÓRIO SEM COLUNA SUSPENSA, FIXADO A 45CM OU 80CM DE ALTURA, INCLUSIVE VÁLVULA EM LATÃO CROMADO, REF. DECA LINHA IZY, CÓD. L.15 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00	375,56	6.008,96	CPU 292	375,56	6.008,96
17.7.4	TANQUE EM LOUÇA							
17.7.4.1	TANQUE DE LOUÇA 30 LITROS (53,5X51CM), REF. COMERCIAL TQ2 DECA OU EQUIVALENTE, INCL. VÁLVULA DE ESCOAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	989,61	989,61	CPU 313	989,61	989,61
17.7.5	TANQUE EM INOX							
17.7.5.1	TANQUE EM INOX, MONOBLOCO, CAPACIDADE 32LITROS, DIMENSÕES 55X45X23, DE EMBUTIR, INCLUSIVE VÁLVULA EM METAL CROMADO. REFERÊNCIA COMERCIAL: FRANKE, TANQUE MONOBLOCO, CÓD. 11468 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	857,41	1.714,82	CPU 295	857,41	1.714,82
17.7.5.2	TANQUE PARA LAVAR PANELÕES, EM AÇO INOX AISI 20-304 – 1,0MM, COM FECHAMENTO LATERAL E FRONTAL, COM PÉS COM REGULADOR DE NÍVEL, DIMENSÕES EXTERNAS 80X70X90CM E DIMENSÕES DA CUBA 60X50X50. REFERÊNCIA COMERCIAL: HERGUS, CÓD. 061-20, PA 010305015	UN	2,00	4.554,25	9.108,50	11.21006	4.554,25	9.108,50
17.7.6	SIFÃO							
17.7.6.1	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	21,00	16,21	340,41	86883	16,21	340,41
17.7.6.2	SIFÃO COPO PARCIALMENTE EXTENSÍVEL EM PVC CROMADO, REF. COMERCIAL BLUKIT OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	52,00	81,82	4.254,64	CPU 296	81,82	4.254,64
17.8	TORNEIRAS, AQUECEDORES, CHUVEIROS E DUCHAS HIGIÊNICAS							
17.8.1	TORNEIRAS							
17.8.1.1	TORNEIRA DE MESA COM ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO E ALAVANCA, ACABAMENTO CROMADO - DECAMATIC ECO 1173.C.CONF OU EQUIVALENTE, INCL. ENGATE FLEXÍVEL EM INOX	UN	2,00	934,98	1.869,96	11.22014	934,98	1.869,96
17.8.1.2	TORNEIRA DE MESA COM ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO, ACABAMENTO CROMADO, REF. COMERCIAL PRESSMATIC ALTA DOCOL 446106 OU EQUIVALENTE, INCL. ENGATE FLEXÍVEL EM INOX - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	40,00	441,87	17.674,80	CPU 299	441,87	17.674,80
17.8.1.3	TORNEIRA DE PAREDE PARA JARDIM, ACABAMENTO CROMADO - PERTUTTI 1130 DOCOL OU EQUIVALENTE	UN	11,00	107,53	1.182,83	11.22014	107,53	1.182,83
17.8.1.4	TORNEIRA DE PAREDE PARA COZINHA, EM AÇO CROMADO, COM TUBO E AREJADOR MÓVEL, REF. COMERCIAL DECA IZY 1168.C37 OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	755,88	1.511,76	CPU 297	755,88	1.511,76
17.8.1.5	TORNEIRA DE MESA PARA COZINHA, EM AÇO CROMADO, COM TUBO E AREJADOR MÓVEL, REF. COMERCIAL DECA IZY 1167.C37 OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	1.006,51	2.013,02	CPU 316	1.006,51	2.013,02
17.8.1.6	TORNEIRA DE MESA BICA ALTA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO - FAST 1167 C59 DECA OU EQUIVALENTE, INCL. ENGATE FLEXÍVEL EM INOX	UN	4,00	624,10	2.496,40	11.22007	624,10	2.496,40
17.8.1.7	TORNEIRA DE PAREDE PARA TANQUE COM ADAPTADOR PARA MANGUEIRA E DERIVAÇÃO PARA MÁQUINA DOCOL, LINHA PERTUTTI, CÓDIGO 1134 OU EQUIVALENTE	UN	2,00	142,02	284,04	11.22016	142,02	284,04
17.8.1.8	MISTURADOR DE MESA PARA COZINHA CROMADO, REF. DECA IZY CÓD. 1256.C37 OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE ENGATES FLEXÍVEIS EM INOX - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	1.666,43	9.998,58	CPU 298	1.666,43	9.998,58
17.8.1.9	DUCHA MANUAL DE MESA PARA COZINHA, USO ÁGUA QUENTE, EM AÇO INOX AISI 304, COM AREJADOR, EXTENSOR 150CM E CONTRAPESO, REF. COMERCIAL TRAMONTINA 94516000 OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	745,97	745,97	CPU 300	745,97	745,97
17.8.2	AQUECEDOR ELÉTRICO DE ÁGUA							
17.8.2.1	AQUECEDOR ELÉTRICO DE PASSAGEM PARA TORNEIRA, 220V, 5500W, COMPATÍVEL COM DR, REF. COMERCIAL LORENZETTI VERSÁTIL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	7,00	298,67	2.090,69	CPU 301	298,67	2.090,69
17.8.3	CHUVEIROS E DUCHAS ELÉTRICAS							
17.8.3.1	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	129,20	258,40	100860	129,20	258,40
17.8.3.2	DUCHA ELÉTRICA, 3 TEMPERATURAS, COR BRANCA, REFERÊNCIA COMERCIAL LORENZETTI 3T OU EQUIVALENTE	UN	18,00	345,23	6.214,14	11.10003	345,23	6.214,14

PROJEC 48/75

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 588 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

ENCARGOS SOCIAIS — BDI

ITENS COM BDI DIFERENCIADO: 10.5.1; 13.1.1; 13.1.2; 13.1.3; 13.1.4; 13.1.5; 13.1.6; 15.2.1; 18.3.6. — HORA: 117,00% — DIFERENCIADO 16,00%

MÊS: 72,68% — GERAL 25,00%

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R$ UNIT C/ BDI (R$)	TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
17.8.3.3	CHUVEIRO TIPO DUCHA ELETRÔNICA, 220V, 7800W, COM DUCHA MANUAL COM GATILHO E SUPORTE, COM CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL, REF. COMERCIAL CARDAL POTENZA DIGITAL TOTAL FLEX OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.897,26	1.897,26	CPU 302	1.897,26	1.897,26
17.8.4	**DUCHA HIGIÊNICA**							
17.8.4.1	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, MANGUEIRA FLEXÍVEL DE 1,20M, ACIONAMENTO POR ALAVANCA E SUPORTE NA PAREDE, ACABAMENTO CROMADO BINÍQUEL, REFERÊNCIA COMERCIAL: DOCOL, CÓDIGO 525806 OU EQUIVALENTE	UN	2,00	365,28	730,56	11.10004	365,28	730,56
17.9	**VASOS E ACABAMENTOS PARA VÁLVULAS DE DESCARGA**							
17.9.1	**VASO E ASSENTO SANITÁRIO**							
17.9.1.1	VASO SANITÁRIO ACESSÍVEL SEM ABERTURA FRONTAL, COM ALTURA ENTRE 43 E 45CM, COR BRANCO, COM ASSENTO DO MODELO. REFERÊNCIA COMERCIAL: DECA, LINHA VOGUE PLUS CONFORTO, CÓDIGOS PS10.17 E APS10; CELITE, LINHA ACESSO CONFORT, CÓDIGO 51310 INCL. TUBO DE LIGAÇÃO EM METAL CROMADO, ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E CONEXÕES EM	UN	1,00	1.123,07	1.246,14	11.24010	1.123,07	2.246,14
17.9.1.2	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, COR BRANCO. REFERÊNCIA COMERCIAL: DECA, LINHA IZY, CÓD. P.11.17; CELITE, LINHA AZALÉA, 51302; INCEPA, LINHA ZIP, CÓD. 46303, INCL. TUBO DE LIGAÇÃO EM METAL CROMADO, ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E CONEXÕES EM PVC	UN	8,00	503,07	4.024,56	11.24011	503,07	4.024,56
17.9.1.3	VASO SANITÁRIO INFANTIL, COR BRANCO. REFERÊNCIA COMERCIAL: DECA, LINHA STUDIO KIDS, CÓD. PL.16.17; CELITE, LINHA KIDS, CÓD. 08254, INCL. TUBO DE LIGAÇÃO EM METAL CROMADO, ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E CONEXÕES EM PVC	UN	22,00	863,71	19.001,62	11.24012	863,71	19.001,62
17.9.2	**ACABAMENTO PARA VÁLVULAS DE DESCARGA**							
17.9.2.1	VÁLVULA DE DESCARGA, INCL. REGISTRO 1.1/2" E ACABAMENTO CROMADO, CÓDIGO 2565.C.113 HYDRA ECO DECA OU EQUIVALENTE	UN	2,00	773,42	1.546,84	11.23007	773,42	1.546,84
17.9.2.2	VÁLVULA DE DESCARGA, INCL. REGISTRO 1.1/2" E ACABAMENTO CROMADO ANTIVANDALISMO COM ACIONAMENTO SELETIVO DE 3 OU 6 LITROS - SALVÁGUA CÓDIGO 00572706 DOCOL OU EQUIVALENTE	UN	30,00	552,58	16.577,40	11.23004	552,58	16.577,40
17.10	**ACESSÓRIOS PARA BANHEIROS ACESSÍVEIS**							
17.10.1	**BANCO ARTICULÁVEL**							
17.10.1.1	BANCO ARTICULÁVEL PARA BANHO EM ALUMÍNIO COM PINTURA EPOXI - PHD 980 (70X45CM) OU EQUIVALENTE	UN	1,00	1.036,51	1.036,51	11.01002	1.036,51	1.036,51
17.10.2	**BARRAS DE APOIO PNE (INSTALADAS EM ALVENARIA/CONCRETO)**							
17.10.2.1	BARRA DE APOIO PNE, EM AÇO INOX POLIDO, 40CM	UN	4,00	178,18	712,72	11.01002	178,18	712,72
17.10.2.2	BARRA DE APOIO PNE, EM AÇO INOX POLIDO, 60CM	UN	1,00	221,23	221,23	11.01004	221,23	221,23
17.10.2.3	BARRA DE APOIO PNE, EM AÇO INOX POLIDO, 70CM	UN	4,00	292,87	1.171,48	11.01005	292,87	1.171,48
17.10.2.4	BARRA DE APOIO PNE, EM AÇO INOX POLIDO, 80CM	UN	6,00	309,16	1.854,96	11.01006	309,16	1.854,96
17.10.3	**ALARME PNE**							
17.10.3.1	ALARME AUDIOVISUAL PARA BANHEIRO PNE, SEM FIO, INCL. BOTOEIRA	UN	3,00	500,00	1.500,00	07.01001	500,00	1.500,00
17.10.4	**ACABAMENTO PARA REGISTRO DO CHUVEIRO ACESSÍVEL**							
17.10.4.1	ACABAMENTO DE REGISTRO DE PRESSÃO MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO, EM FORMATO ALAVANCA GRANDE, 1/4 DE VOLTA, REF. COMERCIAL DECA IZY PLUS, CÓD. 4900.C24.GO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	207,08	207,08	CPU 303	207,08	207,08
17.11	**ACESSÓRIOS EM GERAL**							
17.11.1	**CABIDE**							
17.11.1.1	CABIDE GANCHO EM AÇO TERMOPLASTIFICADO OU INOX. REF. FUTURE, GANCHO CÓD. 7506; ARAMADO.COM, SUPORTE PARA GANCHO CÓD. 1551 OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	69,00	28,68	1.978,92	CPU 304	28,68	1.978,92
17.11.2	**PORTA OBJETOS**							
17.11.2.1	PORTA-OBJETO DO TIPO SUPORTE ARAMADO EM AÇO TERMOPLASTIFICADO, REF. FUTURE, SUPORTE PARA SHAMPOO, CÓD. 8550BC / ARAMADO.COM, SUPORTE ARAMADO MULTIUSO SIMPLES PARA PAREDE, CÓD. 1403, OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	67,00	50,11	3.357,37	CPU 309	50,11	3.357,37
17.11.3	**NICHO**							
17.11.3.1	NICHO EMBUTIDO NA ALVENARIA PARA PORTA OBJETOS 30X40CM, COM MOLDURA EM GRANITO CINZA, INCL. RECORTE E DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	UN	4,00	212,26	849,04	11.03001	212,26	849,04
17.11.4	**PORTA SABONETE LÍQUIDO/TOALHA/PAPEL HIGIÊNICO**							

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

ENCARGOS SOCIAIS — HORA: 117,08% — MÊS: 72,68%

BDI — DIFERENCIADO 16,00% — GERAL 15,00%

ITENS COM BDI DIFERENCIADO: 10.5.1; 13.1.1; 13.1.2; 13.1.3; 13.1.4; 13.1.5; 13.1.6; 15.2.1; 18.3.6.

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R$ UNIT C/ BDI (R$)	TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
17.11.4.1	PORTA SABONETE LÍQUIDO 800 A 1000ML, EM AÇO INOX 304 COM CHAVE, PREFERENCIALMENTE ACABAMENTO ESCOVADO. REFERÊNCIA COMERCIAL: BIOVIS, DIMENSÃO 17,5X11X10,5/ 6 (SEM VÁLVULA), CÓD. 001016; GRUPO GRX, DIMENSÃO 15X12,5X6,5, CÓD. D-I-1L-GRX; ABC METAL, DIMENSÃO 24X15,5X13, CÓD. 5016; PROFLUX, CÓD. 31.035	UN	35,00	441,23	15.678,13	11.12005	441,23	15.678,13
17.11.4.2	TOALHEIRO INTERFOLHAS 2 DOBRAS PARA 400 A 600 FOLHAS, EM AÇO INOX 430 COM CHAVE, PREFERENCIALMENTE ACABAMENTO ESCOVADO. REFERÊNCIA COMERCIAL: BIOVIS, DIMENSÃO 25,5X26,5X10,5, CÓD. 001029; GRUPO GRX, DIMENSÃO 33,5X27X13, CÓD. DT-AV-1D-GRX; ABC METAL, DIMENSÃO 18X24,5X14,5, CÓD. PTM31; PROFLUX, DIMENSÃO 24X24X12,5, CÓD. 51.389	UN	30,00	343,08	10.292,40	11.11002	343,08	10.292,40
17.11.4.3	PORTA PAPEL HIGIÊNICO PARA ROLÃO DE 300 A 400M, EM AÇO INOX 430 COM CHAVE OU PORTA-CADEADO, PREFERENCIALMENTE ACABAMENTO ESCOVADO. REFERÊNCIA COMERCIAL: BIOVIS, DIMENSÃO 27X26X11,5, CÓD. 001028; GRUPO GRX, DIMENSÃO 23,1X22,5X12, CÓD. PH-AV-300M-GRX; ABC METAL, DIMENSÃO 29X27X12,5, CÓD. PHN5I; PROFLUX, DIMENSÃO 27X27X13, CÓD. 14.005	UN	32,00	314,03	10.048,96	11.15006	314,03	10.048,96
17.11.5	**ESPELHOS**							
17.11.5.1	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM METALON E COMPENSADO 10MM PLASTIFICADO COLADO, DIMENSÕES 50X80CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13,00	311,46	4.048,98	CPU 305	311,46	4.048,98
17.11.5.2	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM METALON E COMPENSADO 10MM PLASTIFICADO COLADO, DIMENSÕES 50X100CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	389,33	9.733,25	CPU 306	389,33	9.733,25
17.11.5.3	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM METALON E COMPENSADO 10MM PLASTIFICADO COLADO, DIMENSÕES 50X150CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	35,00	584,01	20.440,35	CPU 307	584,01	20.440,35
17.11.5.4	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 6MM, COM COMPENSADO 10MM PLASTIFICADO COLADO E SEM MOLDURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	28,65	589,67	16.894,04	CPU 308	589,67	16.894,04
17.11.6	**BARRAS DE APOIO EM AÇO GALVANIZADO**							
17.11.6.1	BARRA DE APOIO EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", NAS ALTURAS DE 45CM E 80CM, FIXADA NO PISO COM BARRAS DE AÇO GALVANIZADO 1.1/2" ESPAÇADAS NO MÁXIMO A CADA 1,5M.	M	19,35	332,36	6.431,16	CPU 321	332,36	6.431,16
17.11.7	**TAMPA PARA RALO**							
17.11.7.1	TAMPA DE INOX ESCAMOTEÁVEL PARA RALO COM CAIXILHO, 10CM	UN	42,00	42,02	1.764,84	11.18001	42,02	1.764,84
				SUBTOTAL (ITEM 17):	417.680,01		SUBTOTAL (ITEM 17):	417.680,01
18	**REVESTIMENTOS**							
18.1	**REVESTIMENTO DE TETO**							
18.1.1	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	1.214,01	11,70	14.203,91	87884	11,70	14.203,91
18.1.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	1.214,01	65,71	79.772,59	90408	65,71	79.772,59
18.2	**REVESTIMENTO DE PAREDE**							
18.2.1	**REVESTIMENTO ARGAMASSADO DE PAREDE - INTERNO**							
18.2.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	4.016,82	11,17	44.867,67	87905	11,17	44.867,67
18.2.1.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	2.296,66	41,22	94.668,33	87535	41,22	94.668,32
18.2.1.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	3.898,11	48,98	190.929,42	87529	48,98	190.929,42
18.2.2	**REVESTIMENTO ARGAMASSADO DE PAREDE - EXTERNO**							
18.2.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	2.528,13	11,17	28.239,21	87905	11,17	28.239,21
18.2.2.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 20 MM, ACESSO EM ALTURA POR ANDAIME	M2	2.482,48	59,62	148.005,45	CPU 217	59,62	148.005,45
18.2.2.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 45 MM. AF_06/2022	M2	88,91	78,86	7.011,23	87801	78,86	7.011,23

Proposta de Preços - PROEC ENGENHARIA (6000339) SEI 0252.0001001675/2023-79 / pg. 1765 1765

PROEC 30/45

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, SBS - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

ENCARGOS SOCIAIS — BDI

ITENS COM BDI DIFERENCIADO: 10.5.1; 13.1.1; 13.1.2; 13.1.3; 13.1.4; 13.1.5; 13.1.6; 15.2.1; 18.3.6.

HORA: 117,00% — DIFERENCIADO 16,00%

MÊS: 72,68% — GERAL 25,00%

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R$ UNIT C/ BDI (R$)	TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
18.2.3	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE - INTERNO							
18.2.3.1	PASTILHA CERÂMICA DE PAREDE - TIPO 01 / TIPO 04 - COR ÚNICA CINZA CLARO							
18.2.3.1.1	REVEST. PAREDE 01 E 04 - REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE 7,5X7,5CM, LINHA ÔNIX ACETINADO COR LINX OM-5031 - ATLAS; LINHA SURFACES ACETINADO COR FJORD - PORTOBELLO; LINHA NEUTRAL ACETINADO COR GRAFITTE - ELIANE OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M2	1.274,46	130,97	166.916,03	CPU 278	114,87	146.397,22
18.2.3.2	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE - TIPO 03 - 30X40CM - BRANCO							
18.2.3.2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE 30X40CM COR BRANCA – FORMA SLIM ELIANE OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M2	716,86	95,63	68.553,32	04.07014	95,63	68.553,32
18.2.3.3	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE - TIPO 10 - PAINEL BRANCO							
18.2.3.3.1	REVEST. PAREDE 10 - REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE COM PLACAS TIPO PORCELANATO 60X120CM, BRILHANTE, STELAR WHITE PO - ELIANE; MATERIA GESSO PO - ELIANE; CROMA BRANCO PO - PORTINARI, LM KORONIS WHITE MC LAMINA "A" ROCA OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M2	9,96	350,46	3.280,30	CPU 281	350,46	3.280,30
18.2.3.4	PASTILHA CERÂMICA DE PAREDE - TIPO 11 - CORES DIVERSAS							
18.2.3.4.1	REVEST. PAREDE 11 - REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE 7,5X7,5CM, MESCLADO CINZA E BRANCO (LINHA ÔNIX ACETINADO COR LINX OM-5031 - ATLAS; LINHA SURFACES ACETINADO COR FJORD - PORTOBELLO; LINHA NEUTRAL ACETINADO COR GRAFITTE - ELIANE) E (BRANCO MESH) OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M2	324,91	129,83	42.183,06	CPU 279	129,83	42.183,06
18.2.3.4.1	JUNTA DE DILATAÇÃO - PAREDES INTERNA							
18.2.3.4.1.1	JUNTA DE DILATAÇÃO EM PVC, 20MM, PARA USO INTERNO, REFERÊNCIA COMERCIAL TEC 192 TECNOPERFIL OU EQUIVALENTE	M	79,32	82,32	6.529,62	04.01006	82,32	6.529,62
18.2.3.4.2	PERFIL - CANTO EXTERNO REVESTIMENTO CERÂMICO							
18.2.3.4.2.1	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO 2"X2", PARA PROTEÇÃO DE QUINA DE PAREDE	M	16,16	81,43	1.311,02	04.01005	81,43	1.311,02
18.2.3.4.3	PERFIL - CANTO EXTERNO PASTILHA CERÂMICA							
18.2.3.4.3.1	PERFIL DE ACABAMENTO ARREDONDADO EM PVC - CANTO EXTERNO DE SOBREPOR, REFERÊNCIA COMERCIAL TEC 301 TECNOPERFIL OU EQUIVALENTE	M	27,80	26,97	749,76	04.01007	26,97	749,76
18.3	REVESTIMENTO DE PISO							
18.3.1	PISO 01 - PORCELANATO ACAB. ACETINADO, 60X60CM, COEF. DE ATRITO MOLHADO > 0,6							
18.3.1.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	1.496,78	4,82	7.214,47	97083	4,82	7.214,47
18.3.1.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	44,90	146,01	6.555,84	100324	146,01	6.555,84
18.3.1.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	M3	104,77	787,77	82.534,66	96620	787,77	82.534,66
18.3.1.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	1.496,78	57,20	85.615,81	87735	57,20	85.615,81
18.3.1.5	REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO PORCELANATO PARA PISO 60X60CM – MUNARI CONCRETO ELIANE OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M2	1.496,78	152,57	228.363,71	04.09058	127,30	190.540,09
18.3.1.1	ARMAÇÃO CONTRAPISO (LOCAIS: IS ALUNO FEMININO/MASCULINO 01 E ASSEPSIAS 02 E 03)							
18.3.1.1.1	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA CI-196. AF_09/2021	KG	246,75	17,36	4.283,58	97092	17,36	4.283,58
18.3.2	PISO 02 - PORCELANATO ACAB. "EXT", 60X60CM, COEF. DE ATRITO MOLHADO > 0,6							
18.3.2.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	432,73	4,82	2.085,66	97083	4,82	2.085,66
18.3.2.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	12,98	146,01	1.895,20	100324	146,01	1.895,20
18.3.2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	M3	30,29	787,77	23.861,55	96620	787,77	23.861,55
18.3.2.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	432,73	57,20	24.751,01	87735	57,20	24.751,01

PROEC 51/75

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

ENCARGOS SOCIAIS — HORA: 117,00% — MÊS: 72,68%

BDI — DIFERENCIADO 16,00% — GERAL 25,00%

ITENS COM BDI DIFERENCIADO: 10.5.1; 13.1.1; 13.1.2; 13.1.3; 13.1.4; 13.1.5; 13.1.6; 15.2.1; 18.3.6.

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R$ UNIT C/ BDI (R$)	TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
18.3.2.3	REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO PORCELANATO PARA PISO 60X60CM - MUNARI CONCRETO EXT ELIANE OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M2	432,71	152,57	66.018,56	CPU 218	127,30	55.083,98
18.3.2.1	**ARMAÇÃO CONTRAPISO (LOCAIS: IS ALUNO FEMININO/MASCULINO 01 E ASSEPSIAS 02 E 01)**							
18.3.2.1.1	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	KG	18,66	17,36	323,93	97092	17,36	323,93
18.3.3	**PISO 03.1 E 03.2 - CONCRETO DESEMPENADO NÃO ARMADO - PASSEIO PÚBLICO E INTERNO**							
18.3.3.1	**PISO 03.1 - CONCRETO DESEMPENADO NÃO ARMADO - PASSEIO PÚBLICO**							
18.3.3.1.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	906,75	4,82	4.370,53	97083	4,82	4.370,53
18.3.3.1.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	27,20	146,01	3.971,47	100324	146,01	3.971,47
18.3.3.1.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	65,47	781,76	49.618,30	94991	781,76	49.618,30
18.3.3.2	**PISO 03.2 - CONCRETO DESEMPENADO NÃO ARMADO - INTERNO**							
18.3.3.2.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	513,63	4,82	2.475,69	97083	4,82	2.475,69
18.3.3.2.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	15,41	146,01	2.250,01	100324	146,01	2.250,01
18.3.3.2.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	35,95	781,76	28.104,27	94991	781,76	28.104,27
18.3.4	**PISO 03.3 - CONCRETO DESEMPENADO ARMADO - ESTACIONAMENTO**							
18.3.4.1	**PISO RÍGIDO (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO)**							
18.3.4.1.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	564,11	4,82	2.719,01	97083	4,82	2.719,01
18.3.4.1.2	LASTRO COM BGS, APLICADO SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10 CM (INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E FRETE).	M3	160,80	241,66	38.858,92	CPU 253	241,66	38.858,92
18.3.4.1.3	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO ARMADO, FCK = 30 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM, TELA SOLDADA NERVURADA Q196, LONA PLÁSTICA, BARRA DE TRANSFERÊNCIA 20MM CA-25 @=50CM, INCLUSO CORTE DAS JUNTAS DE DILATAÇÃO	M2	530,89	210,95	111.978,58	CPU 220	210,95	111.978,58
18.3.4.1.4	TRATAMENTO DE JUNTA SERRADA, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE À BASE DE SILICONE. AF_06/2018	M	296,76	68,11	20.212,32	98577	68,11	20.212,32
18.3.4.1.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 9996,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_06/2016	M	62,32	52,13	3.248,74	94279	52,13	3.248,74
18.3.4.1.6	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	62,32	72,25	4.502,62	94281	72,25	4.502,62
18.3.5	**PISO 04 - PLACA CERÂMICA EXTRUDADA**							
18.3.5.1	**LASTRO DE BRITA: E= 3 CM**							
18.3.5.1.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	1.559,41	4,82	7.516,35	97083	4,82	7.516,35
18.3.5.1.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	46,78	146,01	6.830,34	100324	146,01	6.830,34
18.3.5.1.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	M3	109,16	787,77	85.992,97	99820	787,77	85.992,97
18.3.5.1.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	1.559,41	57,20	89.198,25	87735	57,20	89.198,25
18.3.5.1.5	REVESTIMENTO CERÂMICO EXTRUDADO PARA PISO 24X12,5CM - LINHA ARQUITETURA (4111) CERÂMICA SÃO LUIZ OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M2	1.559,41	181,45	282.954,94	04.09027	181,45	282.954,94
18.3.5.1.6	PROTEÇÃO OLEOFUGANTE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS - REF. HIDROPELL OLEOFUGANTE 502 OU EQUIVALENTE	M2	1.559,41	24,88	38.798,12	04.09028	24,88	38.798,12
18.3.6	**PISO 05 - PISO EMBORRACHADO**							

PROEC 52/75

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

ENCARGOS SOCIAIS — BDI

ITENS COM BDI DIFERENCIADO: 10.5.1; 13.1.1; 13.1.2; 13.1.3; 13.1.4; 13.1.5; 13.1.6; 15.2.1; 18.3.6. HORA: 117,00% — DIFERENCIADO 16,00%

MÊS: 72,68% — GERAL 25,00%

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R$ UNIT C/ BDI (R$)	TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
18.3.6.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	144,00	4,82	694,08	97083	4,82	694,08
18.3.6.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	4,32	146,01	630,76	100324	146,01	630,76
18.3.6.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	M3	10,08	787,77	7.940,72	96620	787,77	7.940,72
18.3.6.4	GUIA PARA DELIMITAÇÃO DE PERÍMETRO DO PISO EMBORRACHADO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X12X15X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA)	M	33,55	56,31	1.889,20	CPU 183	56,31	1.889,20
18.3.6.5	PISO COMPOSTO DE GRÂNULOS DE BORRACHA, ABSORVEDOR DE IMPACTO, ANTIDERRAPANTE, DRENANTE, ATÓXICO, PARA USO EXTERNO, ESPESSURA MÍNIMA DE 5,0CM, EM 02 CAMADAS SENDO: A CAMADA SUPERIOR EM SBR PIGMENTADO E A CAMADA INFERIOR EM EMBORRACHADO PRETO, REFERÊNCIA COMERCIAL CIA FLOOR OU EQUIVALENTE	M2	144,00	533,60	76.838,40	CPU 227	533,60	76.838,40
18.3.7	**PISO 06 - CONCRETO DESEMPENADO COM PINTURA**							
18.3.7.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	265,72	4,82	1.280,77	97083	4,82	1.280,77
18.3.7.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	7,97	146,01	1.163,69	100324	146,01	1.163,69
18.3.7.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	18,60	781,76	14.540,73	94991	781,76	14.540,73
18.3.8	**PISO 07 - VINÍLICO**							
18.3.8.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	676,87	4,82	3.262,51	97083	4,82	3.262,51
18.3.8.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	20,31	146,01	2.965,46	100324	146,01	2.965,46
18.3.8.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	M3	47,38	787,77	37.324,54	96620	787,77	37.324,54
18.3.8.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	676,87	39,42	26.682,21	87620	39,42	26.682,21
18.3.8.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO FLEXÍVEL, EM MANTA PARA ALTO TRÁFEGO, ESPESSURA 3MM, CATEGORIA LVT COM BASE COMPACTA (HTC), CAPA DE 0.5MM, REFERÊNCIA COMERCIAL LINHA AMBIENTA, CLASSE 33, COLEÇÃO DESIGN, COR TÂMARA - TARKETT; LINHA CITY, COR CHICAGO, CLASSE 33 - DURAFLOOR; LINHA MASSIMA PRO, CLASSE COMERCIAL DE ALTO TRÁFEGO (PRÓ) 41, COR VENETO - BIANCOGRES OU EQUIVALENTE	M2	676,87	361,25	244.519,28	CPU 224	361,25	244.519,28
18.3.9	**PISO TÁTIL INTERNO**							
18.3.9.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	11,93	4,82	57,50	97083	4,82	57,50
18.3.9.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	0,36	146,01	52,56	100324	146,01	52,56
18.3.9.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	M3	0,84	787,77	661,72	96620	787,77	661,72
18.3.9.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	11,93	57,20	682,39	87735	57,20	682,39
18.3.9.5	REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO PORCELANATO PODOTÁTIL PARA PISO 25X25CM GO AMARELO - ARQTEC ELIANE OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M2	7,37	773,55	5.701,06	CPU 317	773,55	5.701,06
18.3.9.6	REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO PORCELANATO PODOTÁTIL PARA PISO 25X25CM STOP AMARELO - ARQTEC ELIANE OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M2	4,56	773,55	3.527,38	04.08002	773,55	3.527,38
18.3.10	**PISO TÁTIL EXTERNO - PASSEIO PÚBLICO**							
18.3.10.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	86,81	4,82	418,42	97083	4,82	418,42
18.3.10.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	2,60	146,01	379,62	100324	146,01	379,62

Matriz: Av. João Paulino Vieira Filho, 625 - Sala 1508 - Edifício New Tower Plaza II - Telefax: (44) 3225-9015 - CEP 87020-015 - Maringá - PR - CNPJ: 79.124.442/0001-08 - I. E.: 701.193.16-53 - E-mail: proec@proec.eng.br
Prop 3 das Fls 51 - PROEC ENGENHARIA (2 de 3) SEI 0252.0000016752023-79 1771

PROEC 5975

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

ENCARGOS SOCIAIS — BDI

ITENS COM BDI DIFERENCIADO: 10.5.1; 13.1.1; 13.1.2; 13.1.3; 13.1.4; 13.1.5; 13.1.6; 15.2.1; 18.3.6. — HORA: 117,00% — DIFERENCIADO 16,00%

MÊS: 72,68% — GERAL 25,00%

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R$ UNIT C/ BDI (R$)	TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
18.3.10.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	M3	3,47	787,77	2.733,56	96620	787,77	2.733,56
18.3.10.4	PISO EM PLACA CIMENTÍCIA TÁTIL COLORIDO E=2,5CM (30X30CM), INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	86,81	139,70	12.127,35	04.06014	139,70	12.127,35
18.3.11	**RODAPÉ CERÂMICO**							
18.3.11.1	**RODAPÉ CERÂMICO - PISO 01**							
18.3.11.1.1	RODAPÉ CERÂMICO TIPO PORCELANATO 7CM - MUNARI CONCRETO ELIANE OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M	138,47	22,80	3.157,11	04.09059	22,80	3.157,11
18.3.11.2	**RODAPÉ CERÂMICO - PISO 02**							
18.3.11.2.1	RODAPÉ CERÂMICO TIPO PORCELANATO 7CM - MUNARI CONCRETO EXT ELIANE OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M	188,05	22,80	4.287,54	CPU 219	22,80	4.287,54
18.3.11.3	**RODAPÉ CERÂMICO - PISO 04**							
18.3.11.3.1	RODAPÉ CERÂMICO EXTRUDADO 2485,5CM - LINHA ARQUITETURA (4211) - CERÂMICA SÃO LUIZ OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M	169,87	14,27	2.424,04	04.09063	14,27	2.424,04
18.3.12	**SÓCULOS**							
18.3.12.1	SÓCULO COM ENCHIMENTO EM TIJOLOS MACIÇOS, ALTURA DE 30CM, INCLUSIVE ACABAMENTO FINAL EM ARGAMASSA, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL	M2	19,22	145,46	2.757,30	CPU 174	145,46	2.757,30
				SUBTOTAL (ITEM 18):	2.673.027,42		SUBTOTAL (ITEM 18):	2.693.750,41
19	**PINTURA**							
19.1	**PAREDES INTERNAS**							
19.1.1	**EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS**							
19.1.1.1	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	3.098,40	27,37	84.803,20	88497	27,37	84.803,20
19.1.2	**PINTURA DE PAREDES INTERNAS - BRANCO**							
19.1.2.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	2.878,16	13,90	40.006,42	104642	13,90	40.006,42
19.1.3	**PINTURA DE PAREDES INTERNAS - REVEST. 09 - COR ALARANJADO**							
19.1.3.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	220,24	13,90	3.061,33	104642	13,90	3.061,33
19.2	**PAREDES EXTERNAS**							
19.2.1	**FUNDO SELADOR PARA TEXTURA**							
19.2.1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	2.868,35	4,73	13.567,29	88415	4,73	13.567,29
19.2.2	**REVEST. PAREDE 05 - TEXTURA COR CINZA MÉDIO**							
19.2.2.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	896,25	24,70	22.136,88	88423	24,70	22.136,88
19.2.3	**REVEST. PAREDE 06 - TEXTURA COR AMARELO SUAVE**							
19.2.3.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	1.134,26	24,70	28.016,22	88423	24,70	28.016,22
19.2.4	**REVEST. PAREDE 07 - TEXTURA COR CINZA ESCURO**							
19.2.4.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	837,86	24,70	20.695,14	88423	24,70	20.695,14
19.2.5	**MASSA ACRÍLICA**							
19.2.5.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	744,70	45,88	34.166,83	96135	45,88	34.166,83
19.2.6	**REVEST. PAREDE 08 - PINTURA ACRÍLICA ACETINADA - COR: VIOLETA**							
19.2.6.1	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2006	M2	233,79	24,08	5.629,66	95626	24,08	5.629,66
19.2.7	**REVEST. PAREDE 09 - PINTURA ACRÍLICA ACETINADA - COR: ALARANJADO**							
19.2.7.1	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2006	M2	269,48	24,08	6.489,07	95626	24,08	6.489,07
19.2.8	**REVEST. PAREDE - PINTURA ACRÍLICA ACETINADA (INTERNO PLATIBANDA)**							
19.2.8.1	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2006	M2	241,43	24,08	5.813,63	95626	24,08	5.813,63
19.3	**TETO**							
19.3.1	**EMASSAMENTO - TETO SEM FORRO**							

PROEC 5475

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

ENCARGOS SOCIAIS — BDI

ITENS COM BDI DIFERENCIADO: 10.5.1; 13.1.1; 13.1.2; 13.1.3; 13.1.4; 13.1.5; 13.1.6; 15.2.1; 18.3.6. — HORA: 117,00% — DIFERENCIADO 16,00%

MÊS: 72,68% — GERAL 25,00%

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R$ UNIT C/ BDI (R$)	TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
19.3.1.1	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	1.214,01	47,42	57.568,35	88496	47,42	57.568,35
19.3.2	**EMASSAMENTO - GESSO ACARTONADO**							
19.3.2.1	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	841,60	31,13	26.199,00	88494	31,13	26.199,00
19.3.3	**PINTURA ACRÍLICA DE TETO - INTERNO**							
19.3.3.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.794,95	19,80	35.540,01	88488	19,80	35.540,01
19.3.4	**TEXTURA DE TETO - EXTERNO**							
19.3.4.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	260,66	6,96	1.814,19	88484	6,96	1.814,19
19.3.4.2	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	260,66	20,36	5.307,03	95306	20,36	5.307,03
19.4	**PISO**							
19.4.1	**PINTURA PISO 03.1 - PASSEIO PÚBLICO**							
19.4.1.1	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	M2	906,75	5,22	4.733,23	102488	5,22	4.733,23
19.4.1.2	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	906,75	27,17	24.636,39	102491	27,17	24.636,39
19.4.2	**PINTURA PISO 03.2 - PISO INTERNO TERRENO EM CONCRETO**							
19.4.2.1	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	M2	513,63	5,22	2.681,14	102488	5,22	2.681,14
19.4.2.2	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	513,63	27,17	13.955,32	102491	27,17	13.955,32
19.4.3	**PINTURA PISO 03.3 - SINALIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO**							
19.4.3.1	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	M2	530,83	5,22	2.770,93	102488	5,22	2.770,93
19.4.3.2	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	530,83	27,17	14.422,65	102491	27,17	14.422,65
19.4.3.3	PINTURA DE SÍMBOLO "DEFICIENTE FÍSICO" COM TINTA ACRÍLICA, UTILIZAÇÃO DE MOLDE PLÁSTICO E APLICAÇÃO MECÂNICA	UN	2,00	87,51	175,02	04.13004	87,51	175,02
19.4.3.4	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	237,13	6,00	1.422,78	102500	6,00	1.422,78
19.4.4	**PINTURA PISO - RAMPA E ESCADA ESTACIONAMENTO**							
19.4.4.1	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	M2	47,72	5,22	249,09	102488	5,22	249,09
19.4.4.2	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	47,72	27,17	1.296,55	102491	27,17	1.296,55
19.4.4.3	PINTURA FOTOLUMINESCENTE ACRÍLICA PREMIUM A BASE DE SOLVENTE, MEDIDA DE 6X7CM, APLICAÇÃO DE PRIMER BRANCO, 2 DEMÃOS DE TINTA FOTOLUMINESCENTE E APLICAÇÃO DE VERNIZ TRANSPARENTE DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO - REF. COMERCIAL CORION LED CELL GLOW	UN	10,00	10,35	103,50	CPU 221	10,35	103,50
19.4.5	**PINTURA PISO 06 - CONCRETO DESEMPENADO COM PINTURA**							
19.4.5.1	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	M2	265,72	5,22	1.387,05	102488	5,22	1.387,05
19.4.5.2	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	265,72	27,17	7.219,61	102491	27,17	7.219,61
19.4.5.3	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	106,91	14,11	1.508,50	102504	14,11	1.508,50
19.4.6	**PINTURA PISO - RAMPAS ACESSIBILIDADE DO PASSEIO PÚBLICO**							
19.4.6.1	PINTURA DE SÍMBOLO "DEFICIENTE FÍSICO" COM TINTA ACRÍLICA, UTILIZAÇÃO DE MOLDE PLÁSTICO E APLICAÇÃO MECÂNICA	UN	5,00	87,51	437,55	04.13004	87,51	437,55
19.5	**PINTURA DE ELEMENTOS METÁLICOS**							
19.5.1	**PINTURA - ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA**							
19.5.1.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	3.379,39	13,78	46.567,99	100715	13,78	46.567,99
19.5.2	**PINTURA - GRADIL EM TELA ARTÍSTICA/ONDULADA (ABRIGO GLP - J12 E PTOS)**							

PROEC 55/75

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

	ENCARGOS SOCIAIS		BDI	
ITENS COM BDI DIFERENCIADO: 10.5.1; 13.1.1; 13.1.2; 13.1.3; 13.1.4; 13.1.5; 13.1.6; 15.2.1; 18.3.6.	HORA:	117,00%	DIFERENCIADO	16,00%
	MÊS:	72,68%	GERAL	25,00%

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R$ UNIT C/ BDI (R$)	TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
19.5.2.1	PINTURA DE FUNDO COM WASH PRIMER BICOMPONENTE PARA PROMOÇÃO DE ADERÊNCIA EM PEÇAS GALVANIZADAS, PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO)	M2	13,12	33,13	434,66	CPU 198	33,13	434,66
19.5.2.2	PINTURA COM RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS MODIFICADOS PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, APLICADA PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO)	M2	13,12	15,98	209,65	CPU 199	15,98	209,65
19.5.2.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	13,12	68,05	892,81	100757	68,05	892,81
19.5.3	**PINTURA - PORTAS EM CHAPA METÁLICA (P05)**							
19.5.3.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	100,80	34,46	3.473,56	100721	34,46	3.473,56
19.5.3.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	100,80	68,05	6.859,44	100757	68,05	6.859,44
19.5.4	**PINTURA - GRADES DE FERRO DE PORTAS**							
19.5.4.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	486,92	34,46	16.779,26	100721	34,46	16.779,26
19.5.4.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	486,92	68,05	33.134,90	100757	68,05	33.134,90
19.5.5	**PINTURA - GRADES DE FERRO DE JANELAS**							
19.5.5.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	526,87	34,46	18.155,94	100721	34,46	18.155,94
19.5.5.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	526,87	68,05	35.853,50	100757	68,05	35.853,50
19.5.6	**PINTURA - CORRIMÃOS**							
19.5.6.1	PINTURA DE FUNDO COM WASH PRIMER BICOMPONENTE PARA PROMOÇÃO DE ADERÊNCIA EM PEÇAS GALVANIZADAS, PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO)	M2	2,65	33,13	87,79	CPU 198	33,13	87,79
19.5.6.2	PINTURA COM RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS MODIFICADOS PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, APLICADA PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO)	M2	2,65	15,98	42,34	CPU 199	15,98	42,34
19.5.6.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	2,65	68,05	180,33	100757	68,05	180,33
19.5.7	**PINTURA - ESCADA MARINHEIRO**							
19.5.7.1	PINTURA DE FUNDO COM WASH PRIMER BICOMPONENTE PARA PROMOÇÃO DE ADERÊNCIA EM PEÇAS GALVANIZADAS, PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO)	M2	6,50	33,13	215,34	CPU 198	33,13	215,34
19.5.7.2	PINTURA COM RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS MODIFICADOS PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, APLICADA PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO)	M2	6,50	15,98	103,87	CPU 199	15,98	103,87
19.5.7.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	6,50	68,05	442,32	100757	68,05	442,32
19.5.8	**PINTURA - MASTROS BANDEIRA**							
19.5.8.1	PINTURA DE FUNDO COM WASH PRIMER BICOMPONENTE PARA PROMOÇÃO DE ADERÊNCIA EM PEÇAS GALVANIZADAS, PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO)	M2	6,95	33,13	230,25	CPU 198	33,13	230,25
19.5.8.2	PINTURA COM RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS MODIFICADOS PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, APLICADA PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO)	M2	6,95	15,98	111,06	CPU 199	15,98	111,06
19.5.8.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	6,95	68,05	472,94	100757	68,05	472,94
19.5.9	**PINTURA - ALÇAPÃO**							
19.5.9.1	PINTURA DE FUNDO COM WASH PRIMER BICOMPONENTE PARA PROMOÇÃO DE ADERÊNCIA EM PEÇAS GALVANIZADAS, PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO)	M2	5,12	33,13	169,62	CPU 198	33,13	169,62
19.5.9.2	PINTURA COM RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS MODIFICADOS PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, APLICADA PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES EXECUTADO EM OBRA (POR	M2	5,12	15,98	81,81	CPU 199	15,98	81,81
19.5.9.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	5,12	68,05	348,41	100757	68,05	348,41

Matriz: Av. João Paulino Vieira Filho, 625 - Sala 1008 - Edifício New Tower Plaza II - Telefax: (44) 3031-4015 - CEP 87020-015 - Maringá - PR - CNPJ 79.134.442/0001-08 - I.E.: 701.18316-93 - E-mail: proec@proec.com.br
Proposta de Preço - PROEC ENGENHARIA (4590698838) SEI 0252.0001001675/2023-79 / pg. 1777

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

ENCARGOS SOCIAIS — BDI

ITENS COM BDI DIFERENCIADO: 10.5.1; 13.1.1; 13.1.2; 13.1.3; 13.1.4; 13.1.5; 13.1.6; 15.2.1; 18.3.6. — HORA: 117,00% — DIFERENCIADO 16,00%

MÊS: 72,68% — GERAL 25,00%

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R$ UNIT C/ BDI (R$)	TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
				SUBTOTAL	632.661,35	SUBTOTAL (ITEM 19):		632.661,35
20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
20.1	LIMPEZA							
20.1.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	3.682,39	5,45	20.069,02	17.08008	5,45	20.069,02
20.2	PAISAGISMO							
20.2.1	ESCAVAÇÃO DE COVAS PARA PLANTIO E PREPARO DO SOLO							
20.2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE COVA PARA PLANTIO DE MUDAS	M3	13,31	144,23	1.919,70	CPU 238	144,23	1.919,70
20.2.1.2	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	M2	253,79	6,81	1.727,69	98520	6,81	1.727,69
20.2.2	DELIMITADOR DE GRAMA							
20.2.2.1	DELIMITADOR DE GRAMA H=12CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	251,37	13,83	3.476,44	CPU 311	13,83	3.476,44
20.2.3	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA							
20.2.3.1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2021	M2	1.853,24	16,80	31.134,43	103946	16,80	31.134,43
20.2.4	PLANTIO DE MUDAS - FLOR DE MEL							
20.2.4.1	PLANTIO DE FLOR DE MEL (LOBULARIA MARITIMA), ALTURA MÍN. 15CM, 25 UNID/M2	M2	27,38	195,85	5.362,37	CPU 250	195,85	5.362,37
20.2.5	PLANTIO DE MUDAS - CAPUCHINHA							
20.2.5.1	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_05/2018	M2	58,87	60,53	3.563,40	98505	60,53	3.563,40
20.2.6	PLANTIO DE MUDAS - LAVANDA FRANCESA							
20.2.6.1	PLANTIO DE LAVANDA FRANCESA (LAVANDULA DENTATA), ALTURA MÍN. 30CM, 16 UNID/M2	M2	59,63	148,35	8.846,11	CPU 251	148,35	8.846,11
20.2.7	PLANTIO DE MUDAS - CAPIM DOS TEXAS							
20.2.7.1	PLANTIO DE CAPIM DOS TEXAS (PENNISETUM SETACEUM), ALTURA MÍN. 30CM, 16 UNID/M2	M2	91,18	258,15	23.538,11	CPU 252	258,15	23.538,11
20.2.8	PLANTIO DE PALMEIRA LEQUE							
20.2.8.1	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	20,00	438,02	8.760,40	98516	438,02	8.760,40
20.2.9	PLANTIO DE JACARANDÁ MIMOSO							
20.2.9.1	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	4,00	132,32	529,28	98513	132,32	529,28
20.2.10	PLANTIO DE IPÊ BRANCO							
20.2.10.1	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	2,00	132,32	264,64	98513	132,32	264,64
20.3	CORRIMÃO (ESCADA EXTERNA - ESTACIONAMENTO)							
20.3.1	CORRIMÃO DUPLO, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO, AS ALTURAS, MEDIDAS DA GERATRIZ SUPERIOR ATÉ O PISO ACABADO, SERÃO DE 70CM E 92CM	M	4,00	263,41	1.053,64	12.07005	263,41	1.053,64
20.4	COMUNICAÇÃO VISUAL							
20.4.1	PLACA TIPO A1							
20.4.1.1	PLACA EM PVC 5MM, 50X15CM, COM FUNDO ADESIVADO E FITA DUPLA FACE, INCL. INSTALAÇÃO	UN	86,00	32,52	2.796,72	14.01003	32,52	2.796,72
20.4.2	PLACA TIPO A2							
20.4.2.1	PLACA EM PVC 5MM, 15X15CM, COM FUNDO ADESIVADO E FITA DUPLA FACE, INCL. INSTALAÇÃO	UN	5,00	26,27	131,35	14.01002	26,27	131,35
20.4.3	PLACA TIPO B2							
20.4.3.1	PLACA DE BRAILLE EM AÇO INOX, 30X11.5CM, COM GRAVAÇÃO EM ALTO RELEVO, INCL. INSTALAÇÃO	UN	83,00	127,31	10.568,43	14.01006	127,31	10.568,43
20.4.4	PLACA TIPO C1 - PLACA EM AÇO CARBONO							
20.4.4.1	PLACA DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM ADESIVO, INCL. TUBO DE AÇO GALVANIZADO CHUMBADO NO PISO COM TAMPA DE TOPO E INSTALAÇÃO - 50X70CM	UN	2,00	453,12	906,24	14.01007	453,12	906,24
20.4.5	PLACA TIPO E1 - PLACA TÁTIL EM ALUMÍNIO - CORRIMÃO							
20.4.5.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ALUMÍNIO COM IDENTIFICAÇÃO EM RELEVO E BRAILE INDICANDO O PAVIMENTO. DIMENSÕES 10X8CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	19,93	159,44	CPU 315	19,93	159,44
20.4.6	PLACA TIPO G1 - LETRAS CAIXA EM AÇO GALVANIZADO							

PROEC 57/45

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

		ENCARGOS SOCIAIS		**BDI**
ITENS COM BDI DIFERENCIADO: 10.5.1; 13.1.1; 13.1.2; 13.1.3; 13.1.4; 13.1.5; 13.1.6; 15.2.1; 18.3.6.	**HORA:**	**117,00%**	**DIFERENCIADO**	16,00%
	MÊS:	**72,68%**	**GERAL**	25,00%

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R$ UNIT C/ BDI (R$)	TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
20.4.6.1	LETRAS EM CAIXA ALTA LETRAS DE 25CM - ESPESSURA 8 MM - EM CHAPA GALVANIZADA E PINTURA AUTOMOTIVA, INCL. INSTALAÇÃO EM FACHADA	UN	13,00	234,37	3.046,81	14.01005	234,37	3.046,81
20.5	**DIVERSOS**							
20.5.1	**ESCADA MARINHEIRO COM GUARDA-CORPO (ÁREA TÉCNICA 03)**							
20.5.1.1	ESCADA MARINHEIRO COM GUARDA-CORPO, A SER INSTALADA NA ÁREA TÉCNICA 03, CONFORME MEMORIAL E PROJ. DE ARQUITETURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	4.415,12	4.415,12	CPU 314	4.415,12	4.415,12
20.5.2	**MASTROS PARA BANDEIRAS**							
20.5.2.1	CONJUNTO DE TRÊS MASTROS PARA BANDEIRA EM TUBOS GALVANIZADOS, SENDO 2 MASTROS MEDINDO 6,20M MAIS 0,60M PARA FUNDAÇÃO E 1 MEDINDO 7,00M MAIS 0,60M PARA FUNDAÇÃO, INCL. CABO DE AÇO ENCAPADO, ROLDANAS PARA HASTEAMENTO DA BANDEIRA E BASE EM CONCRETO ARMADO	CJ	1,00	15.847,79	15.847,79	17.03002	15.847,79	15.847,79
20.5.3	**PARACICLO / BICICLETÁRIO**							
20.5.3.1	PARACICLO EM TUBO DE AÇO EM "U" INVERTIDO EM AÇO GALVANIZADO, E= 3MM, Ø=57,2MM, INCL. PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO 80X80CM, PONTEIRA ADICIONAL DE 30CM E BASE DE CONCRETO 30X30X30CM	UN	7,00	344,88	2.414,16	CPU 312	344,88	2.414,16
20.5.4	**BANCOS PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO E AÇO**							
20.5.4.1	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE BANCO DE CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES MÍNIMAS (LXAXP): 1,50X0,40X0,45. REFERÊNCIA COMERCIAL: METALCO, MODELO MALY (1,51M); NEOREX, MODELO VETOR INFINITO BVI150 (1,50M); POSTES LÍDER, MODELO B-002 (1,76M).	UN	5,00	2.717,26	13.586,30	17.02001	2.717,26	13.586,30
20.6	**PLACA DE INAUGURAÇÃO**							
20.6.1	PLACA DE INAUGURAÇÃO 40X60CM, EM AÇO ESCOVADO, TEXTO EM BAIXO RELEVO PADRÃO PMM, INCL. PLACA DE GRANITO PRETO	UN	1,00	1.073,00	1.073,00	14.01004	1.073,00	1.073,00
				SUBTOTAL (ITEM 20):	**165.180,58**		**SUBTOTAL (ITEM 20):**	**165.180,58**
	TOTAL GERAL (COM BDI):				**15.052.279,21**			**14.229.430,95**

R$ 14.229.430,95(Quatorze milhões, duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e cinco centavos)

Maringá 06 de novembro de 2023

PROEC ENG CIVIL LTDA

Eduardo Cawalhia

EngCivil CREA 15.844-D Pr

Proposta de Preços - PROEC ENGENHARIA (4998365) SEI 0252.0000001675/2023-79 / doc. 1781

	CRONOGRAMA FISICO E FINANCEIRO 01/05											
#REF!												
#REF!												
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R$	30dias		60dias		90dias		120dias		150dias	
			%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	84.314,96	37,37%	31.508,62	31,96%	26.948,57	26,24%	22.128,09				
1.1	CANTEIRO - MOBILIZAÇÃO	20.705,00	50,00%	10.352,50	50,00%	10.352,50						
1.2	CANTEIRO - DESMOBILIZAÇÃO	3.729,68										
1.3	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS	2.447,03	100,00%	2.447,03								
1.4	PLACA DE OBRA	2.113,02	100,00%	2.113,02								
1.5	TAPUMES E ISOLAMENTOS	55.320,23	30,00%	16.596,07	30,00%	16.596,07	40,00%	22.128,09				
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	577.472,77	0,79%	4.562,03	1,21%	6.987,42	2,09%	12.069,18	2,22%	12.819,90	4,11%	23.734,13
3	SERVIÇOS PRELIMINARES	405.968,88	18,87%	76.614,62	30,25%	122.786,73	33,94%	137.805,63	11,47%	46.562,88	0,39%	1.565,34
3.1	REMOÇÃO INICIAL DE ENTULHOS ABANDONADOS E DESTINAÇÃO FINAL	9.415,06	20,00%	1.883,01	40,00%	3.766,02	40,00%	3.766,02				
3.2	LIMPEZA DE CAMADA VEGETAL	145.368,44	20,00%	29.073,69	50,00%	72.684,22	30,00%	43.610,53				
3.3	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA	220.462,93	20,00%	44.092,59	20,00%	44.092,59	40,00%	88.185,17	20,00%	44.092,59		
3.4	LOCAÇÃO DE OBRA	2.261,89			30,00%	678,57	30,00%	678,57	40,00%	904,76		
3.5	LIMPEZA E DESTINAÇÃO FINAL DE ENTULHOS DURANTE EXECUÇÃO DA OBRA	28.460,66	5,50%	1.565,34	5,50%	1.565,34	5,50%	1.565,34	5,50%	1.565,34	5,50%	1.565,34
4	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	47.056,66	0,45%	212,32	18,66%	8.781,14	22,82%	10.736,05	23,14%	10.887,87	17,47%	8.221,41
4.1	BARRACÕES DE OBRA ABANDONADOS	1.150,64			100,00%	1.150,64						
4.2	TAPUMES DANIFICADOS	32,20	100,00%	32,20								
4.3	REMOÇÃO DE TELA DE FECHAMENTO TEMPORÁRIO	159,25										
4.4	ABERTURA NO GRADIL EXTERNO PARA NOVO PORTÃO	180,12	100,00%	180,12								
4.5	ALVENARIAS EXECUTADAS INCORRETAMENTE	1.970,29			30,00%	591,09	50,00%	985,15	20,00%	394,06		
4.6	REMOÇÃO DE ARRANQUE DE PILARETES EM PAREDES DEMOLIDAS DOS SOLÁRIOS	1,68			100,00%	1,68						
4.7	PILARES EXECUTADOS INCORRETAMENTE	1.104,18			30,00%	331,25	70,00%	772,93				
4.8	DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISOS EXECUTADOS EM NÍVEL INCORRETO	7.574,67					30,00%	2.272,40	50,00%	3.787,34	20,00%	1.514,93
4.9	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO/CALÇADA EXTERNA	8.057,71										
4.10	DESTINAÇÃO FINAL DE ENTULHOS	26.823,92			25,00%	6.706,48	25,00%	6.706,48	25,00%	6.706,48	25,00%	6.706,48
5	INFRAESTRUTURA	112.496,50			5,63%	6.339,00	22,14%	24.909,97	4,28%	4.820,07	13,63%	15.329,79
5.1	COMPLEMENTO DE SOLÁRIOS	4.817,46					50,00%	2.408,73	50,00%	2.408,73		
5.2	DIVISÓRIA ENTRE DEPÓSITO DE HORTALIÇAS E PRÉ-LAVAGEM	746,44							100,00%	746,44		
5.3	ESTENDAL	2.611,79										
5.4	MUROS ÁREA TÉCNICA 05	6.411,24										
5.5	BLOCO INTERMEDIÁRIO / TRECHO NÃO EXECUTADO (PÁTIO COBERTO E CIRCULAÇÃO)	11.013,10			50,00%	5.506,55	50,00%	5.506,55				
5.6	RAMPA E ESCADA	51.099,29					30,00%	15.329,79			30,00%	15.329,79
5.7	CAIXA D'ÁGUA	17.861,55										
5.8	BALDRAME DOS GRADIS	13.773,05										
5.9	DESTINAÇÃO FINAL DE SOLO EXCEDENTE	4.162,26			20,00%	832,45	40,00%	1.664,90	40,00%	1.664,90		
6	SUPERESTRUTURA	947.761,39							14,04%	132.958,49	18,64%	176.702,87
6.1	COMPLEMENTO DE SOLÁRIOS	3.290,10							50,00%	1.645,05	50,00%	1.645,05
6.2	ESTENDAL	1.961,08										
6.3	MURO ÁREA TÉCNICA 03	3.465,28										
6.4	EDIFICAÇÃO PRINCIPAL (INCLUSIVE PROJETO ORIGINAL SOLÁRIOS)	871.288,62							15,00%	131.293,44	20,00%	175.057,92
6.5	RAMPA E ESCADA	63.815,31										
7	LAJES	995.609,55									14,90%	148.364,01
7.1	EDIFICAÇÃO PRINCIPAL	989.093,41									15,00%	148.364,01
7.2	RAMPA E ESCADA	6.516,55										
8	ALVENARIA E FECHAMENTOS	562.871,41							3,13%	17.599,18	17,50%	98.369,81
8.1	ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS	351.983,58							5,00%	17.599,18	20,00%	70.396,72
8.2	IMPERMEABILIZAÇÃO - NÍVEL -0,20 A 0,80M	62.737,66										
8.3	VERGAS / CONTRA-VERGAS	111.892,37									25,00%	27.973,09

Matriz: Av. João Paulino Vieira Filho, 625 - Sala 1508 - Edifício New Tower Plaza II - Telefax: (44) 3027-4815 - CEP 87.020-015 - Maringá - PR - CNPJ: 79.124.442/0001-04 - I. E.: 701.18216-93 - E-mail: proec@wnet.com.br

Proposta de Preço - PROEC 01 ENGENHARIA (2790598) SEI 0220.000100675/2023-79 / pg 1783

#REF!

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R$	30dias		60dias		90dias		120dias		150dias	
			%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
8.4	GRADIL EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC COM ALTA ADERÊNCIA	35.407,80										
9	COBERTURA E FORRO	1.606.901,97										
9.1	COBERTURA DA EDIFICAÇÃO PRINCIPAL	1.358.876,73										
9.2	RUFOS METÁLICOS - MUROS	9.170,71										
9.3	FORRO	240.453,53										
10	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS	1.953.146,89										
10.1	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	1.027.140,81										
10.2	ESQUADRIAS DE AÇO	503.418,15										
10.3	TELA MILIMÉTRICA/MOSQUITEIRO	5.396,38										
10.4	BOXES DOS CHUVEIROS	5.300,00										
10.5	BRISE METÁLICO FIXO	230.041,57										
10.6	DIVISÓRIA ARTICULADA	38.675,00										
10.7	ACESSÓRIOS	13.754,91										
10.8	SOLEIRA/PINGADEIRA EM GRANITO	131.420,17										
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICA	1.483.068,13					0,56%	8.223,65	0,56%	8.223,65	1,12%	16.447,30
11.1	ENTRADA DE ENERGIA	89.497,69										
11.2	ELETROCALHAS	93.936,79										
11.3	ELETRODUTOS	164.473,02					5,00%	8.223,65	5,00%	8.223,65	10,00%	16.447,30
11.4	CONDUTORES	514.231,01										
11.5	CAIXAS DE PASSAGEM	55.235,56										
11.6	INTERRUPTORES E TOMADAS	42.848,11										
11.7	HASTES DE ATERRAMENTO E CONECTORES	6.420,80										
11.8	CHAVE DE BÓIA/ELETROBÓIAS	1.196,42										
11.9	EQUIPAMENTOS DE ACESSO E COMUNICAÇÃO INTERNA	7.482,90										
11.10	LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS	431.988,64										
11.11	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E DISJUNTORES	45.487,50										
11.12	RACKS DE TELECOMUNICAÇÃO	51.869,69										
12	INSTALAÇÕES DE SPDA	141.792,64										
12.1	BARRA CHATA E CONEXÕES	59.436,80										
12.2	CONJUNTO MASTRO CAPTOR	4.748,12										
12.3	CABOS E CORDOALHAS	52.317,45										
12.4	CAIXAS SUBTERRÂNEAS, HASTES DE ATERRAMENTO E CONEXÕES	13.858,87										
12.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO E REATERRO DE REDES ENTERRADAS	10.663,33										
12.6	CAIXA PARA BEP	747,27										
13	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO E EXAUSTÃO	767.913,83										
13.1	EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO	520.892,31										
13.2	INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO	218.211,46										
13.3	SISTEMAS DE EXAUSTÃO	27.810,05										
14	EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO	132.260,40										
14.1	SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO	31.322,51										
14.2	REDE DE HIDRANTES	88.328,17										
14.3	COMUNICAÇÃO VISUAL	1.354,12										
14.4	EXTINTORES DE INCÊNDIO	5.370,60										
14.5	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	3.885,00										
15	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	582.824,75					13,96%	81.391,39	13,96%	81.391,39	16,83%	86.404,95
15.1	ÁGUA FRIA E CONSUMO DE REAPROVEITAMENTO	136.656,77					20,00%	27.330,15	20,00%	27.330,15	20,00%	27.330,15
15.2	RESERVATÓRIO/CASTELO D'ÁGUA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO	150.800,00										
15.3	ESGOTO	113.356,82					20,00%	22.671,36	20,00%	22.671,36	20,00%	22.671,36
15.4	ÁGUAS PLUVIAIS	156.949,35					20,00%	31.389,87	20,00%	31.389,87	20,00%	31.389,87
15.5	DRENOS DE AR CONDICIONADO	25.067,81									20,00%	5.013,56
16	INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL (GLP)	27.949,27									34,12%	9.541,88

Matriz: Av. João Paulino Vieira Filho, n25 - Sala 1008 - Edifício New Tower Piazza II - Telefax: (44) 3031-4635 - CEP 87020-015 - Maringá - PR - CNPJ 29.104.442/0001-08 - I.E.: 701.183/16-93 - E-mail: proec@hotmail.com.br

Proposta de Preço - PROEC_ENGENHARIA (3704983) SEI 0220.000000675/2023-79 / pg 1785

PROEC 60/75

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R$	30Dias		60Dias		90Dias		120Dias		150Dias	
			%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
16.1	ABRIGO GLP	6.434,42										
16.2	REDE APARENTE (NA CENTRAL/ABRIGO GLP)	2.331,09										
16.3	REDE ENTERRADA E PONTOS DE CONSUMO	19.163,76									50,00%	9.581,88
17	METAIS, LOUÇAS E ACESSÓRIOS	417.688,01										
17.1	BANCADAS EM GRANITO	58.097,12										
17.2	GUICHÊS	1.727,79										
17.3	PRATELEIRAS	35.875,54										
17.4	DIVISÓRIAS	39.252,62										
17.5	BANCO DE TROCA (CHUVEIRO ACESSÍVEL)	2.748,57										
17.6	CHUVEIROS ELEVADOS	14.404,56										
17.7	BANHEIRAS, CUBAS, LAVATÓRIOS, TANQUES E ACESSÓRIOS	67.047,42										
17.8	TORNEIRAS, AQUECEDORES, CHUVEIROS E DUCHAS HIGIÊNICAS	48.968,41										
17.9	VASOS E ACABAMENTOS PARA VÁLVULAS DE DESCARGA	43.398,56										
17.10	ACESSÓRIOS PARA BANHEIROS ACESSÍVEIS	6.703,88										
17.11	ACESSÓRIOS EM GERAL	99.517,44										
18	REVESTIMENTOS	2.603.750,41										
18.1	REVESTIMENTO DE TETO	93.976,50										
18.2	REVESTIMENTO DE PAREDE	782.726,80										
18.3	REVESTIMENTO DE PISO	1.727.047,11										
19	PINTURA	632.661,35										
19.1	PAREDES INTERNAS	127.870,95										
19.2	PAREDES EXTERNAS	136.514,72										
19.3	TETO	126.428,58										
19.4	PISO	76.999,31										
19.5	PINTURA DE ELEMENTOS METÁLICOS	164.847,79										
20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	565.180,58										
20.1	LIMPEZA	20.069,02										
20.2	PAISAGISMO	89.122,57										
20.3	CORRIMÃO (ESCADA EXTERNA - ESTACIONAMENTO)	1.053,64										
20.4	COMUNICAÇÃO VISUAL	17.598,99										
20.5	DIVERSOS	16.263,36										
20.6	PLACA DE INAUGURAÇÃO	1.073,00										
	TOTAL DO PERÍODO		0,79%	112.897,60	1,21%	171.842,87	2,09%	297.264,87	2,22%	315.243,23	4,11%	584.731,59
	TOTAL ACUMULADO		0,79%	112.897,60	2,00%	284.740,46	4,09%	582.005,33	6,31%	897.248,56	10,41%	1.481.980,15
	TOTAL DO ORÇAMENTO	14.229.480,95										

(R$ 14.229.480,95(Quatorze milhões, duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e cinco centavos)

Maringá 06 de novembro de 2023

PROEC ENG. CIVIL LTDA
Eduardo Carvalho
Eng.Civil CREA 10.864 D Pr

Matriz: Av. João Paulino Vieira Filho, 625 - Sala 1008 - Edifício New Tower Plaza II - Telefax: (44) 3027-5615 - CEP 87020-015 - Maringá - PR - CNPJ 29.124.442/0001-08 - I.E.: 701.18316-83 - E-mail: proec@proec.com.br
Proposta de Preço - PROEC ENGENHARIA (3796983) SEI 0252.0000001675/2023 v. 91 pg. 3 de 12

CRONOGRAMA FISICO E FINANCEIRO 01/05													
#REF!													
#REF!													
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R$	180dias		210dias		240dias		270dias		300dias		
			%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	
1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	84.314,96											
1.1	CANTEIRO - MOBILIZAÇÃO	20.705,00											
1.2	CANTEIRO - DESMOBILIZAÇÃO	1.729,68											
1.3	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS	2.447,03											
1.4	PLACA DE OBRA	2.113,02											
1.5	TAPUMES E ISOLAMENTOS	55.320,23											
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	577.472,77	4,26%	24.600,34	4,87%	28.122,93	8,85%	51.106,34	4,87%	28.122,93	7,16%	41.347,05	
3	SERVIÇOS PRELIMINARES	405.968,98	0,39%	1.565,34	0,39%	1.565,34	0,39%	1.565,34	0,39%	1.565,34	0,39%	1.565,34	
3.1	REMOÇÃO INICIAL DE ENTULHOS ABANDONADOS E DESTINAÇÃO FINAL	9.415,06											
3.2	LIMPEZA DE CAMADA VEGETAL	145.368,44											
3.3	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA	220.462,93											
3.4	LOCAÇÃO DE OBRA	2.261,89											
3.5	LIMPEZA E DESTINAÇÃO FINAL DE ENTULHOS DURANTE EXECUÇÃO DA OBRA	28.460,66	5,50%	1.565,34	5,50%	1.565,34	5,50%	1.565,34	5,50%	1.565,34	5,50%	1.565,34	
4	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	47.056,66											
4.1	BARRACÕES DE OBRA ABANDONADOS	1.150,54											
4.2	TAPUMES DANIFICADOS	32,20											
4.3	REMOÇÃO DE TELA DE FECHAMENTO TEMPORÁRIO	159,25											
4.4	ABERTURA NO GRADIL EXTERNO PARA NOVO PORTÃO	180,12											
4.5	ALVENARIAS EXECUTADAS INCORRETAMENTE	1.970,29											
4.6	REMOÇÃO DE ARRANQUE DE PILARETES EM PAREDES DEMOLIDAS DOS SOLÁRIOS	1,68											
4.7	PILARES EXECUTADOS INCORRETAMENTE	1.504,18											
4.8	DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISOS EXECUTADOS EM NÍVEL INCORRETO	7.574,67											
4.9	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO/CALÇADA EXTERNA	8.057,71											
4.10	DESTINAÇÃO FINAL DE ENTULHOS	26.825,92											
5	INFRAESTRUTURA	112.496,30	14,79%	16.635,65	8,55%	9.621,41	10,79%	12.136,39	7,34%	8.256,77			
5.1	COMPLEMENTO DE SOLÁRIOS	6.817,46											
5.2	DIVISÓRIA ENTRE DEPÓSITO DE HORTALIÇAS E PRÉ-LAVAGEM	746,48											
5.3	ESTENDAL	2.611,73	50,00%	1.305,87	50,00%	1.305,87							
5.4	MUROS ÁREA TÉCNICA 03	6.411,24			50,00%	3.205,62	50,00%	3.205,62					
5.5	BLOCO INTERMEDIÁRIO / TRECHO NÃO EXECUTADO (PÁTIO COBERTO E CIRCULAÇÃO)	11.013,10											
5.6	RAMPA E ESCADA	53.099,29	30,00%	15.329,79	10,00%	5.109,93							
5.7	CAIXA D'ÁGUA	17.861,53					50,00%	8.930,77	50,00%	8.930,77			
5.8	BALDRAME DOS GRADIS	13.773,05											
5.9	DESTINAÇÃO FINAL DE SOLO EXCEDENTE	4.162,26											
6	SUPERESTRUTURA	947.761,39	18,47%	175.057,92	18,57%	176.009,46	22,13%	209.648,78	6,82%	64.641,31	1,35%	12.762,66	
6.1	COMPLEMENTO DE SOLÁRIOS	3.290,10											
6.2	ESTENDAL	1.903,08			50,00%	951,54	50,00%	951,54					
6.3	MURO ÁREA TÉCNICA 03	3.465,28					50,00%	1.732,64	50,00%	1.732,64			
6.4	EDIFICAÇÃO PRINCIPAL (INCLUSIVE PROJETO ORIGINAL SOLÁRIOS)	875.289,62	20,00%	175.057,92	20,00%	175.057,92	20,00%	175.057,92	5,00%	43.764,48			
6.5	RAMPA E ESCADA	63.813,31					50,00%	31.906,66	30,00%	19.143,99	20,00%	12.762,66	
7	LAJES	395.600,96	19,87%	197.818,68	29,80%	296.728,02	29,80%	296.728,02	4,97%	49.454,87	0,63%	6.516,55	
7.1	EDIFICAÇÃO PRINCIPAL	389.084,41	20,00%	197.818,68	30,00%	296.728,02	30,00%	296.728,02	5,00%	49.454,67			
7.2	RAMPA E ESCADA	6.516,55									100,00%	6.516,55	
8	ALVENARIA E FECHAMENTOS	563.031,41	24,42%	191.653,40	24,42%	191.653,40	24,42%	191.653,40	2,79%	15.684,42	1,26%	7.081,58	
8.1	ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS	351.981,58	25,00%	87.995,90	25,00%	87.995,90	25,00%	87.995,90					
8.2	IMPERMEABILIZAÇÃO - NÍVEL -0,20 A 0,00M	62.737,66	25,00%	15.684,42	25,00%	15.684,42	25,00%	15.684,42	25,00%	15.684,42			
8.3	VERGAS / CONTRA-VERGAS	111.892,37	25,00%	27.973,09	25,00%	27.973,09	25,00%	27.973,09					

Matriz: Av. João Paulino Vieira Filho, 625 - Sala 1008 - Edifício New Tower Plaza II - Telefax: (44) 3031-9618 - CEP 87020-015 - Maringá - PR - CNPJ 79.124.442/0001-08 - I.E.: 701.18316-93 - E-mail: proec@proec.eng.br

Proposta de Projeto - PROEC ENGENHARIA (3796983) SEI 0520.0000001675/2023-79 / pg. 4

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R$	180dias		210dias		240dias		270dias		300dias	
			%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
8.4	GRADIL EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC COM ALTA ADERÊNCIA	35.467,80									20,00%	7.061,56
9	COBERTURA E FORRO	1.608.501,37					16,90%	271.775,35	17,01%	273.609,49	20,00%	321.700,27
9.1	COBERTURA DA EDIFICAÇÃO PRINCIPAL	1.358.876,73					20,00%	271.775,35	20,00%	271.775,35	20,00%	271.775,35
9.2	RUFOS METÁLICOS - MUROS	9.170,71							20,00%	1.834,14	20,00%	1.834,14
9.3	FORRO	240.453,93									20,00%	48.090,79
10	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS	1.955.140,99									13,13%	256.785,20
10.1	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	1.027.140,81									25,00%	256.785,20
10.2	ESQUADRIAS DE AÇO	903.418,15										
10.3	TELA MILIMÉTRICA/MOSQUITEIRO	5.996,58										
10.4	BOXES DOS CHUVEIROS	5.800,00										
10.5	BRISE METÁLICO FIXO	210.041,57										
10.6	DIVISÓRIA ARTICULADA	38.675,00										
10.7	ACESSÓRIOS	13.754,91										
10.8	SOLEIRA/PINGADEIRA EM GRANITO	131.420,17										
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICA	1.463.368,13	1,12%	16.447,90	1,12%	16.447,90	1,88%	27.494,41	3,21%	46.935,39	3,21%	46.935,39
11.1	ENTRADA DE ENERGIA	89.497,69										
11.2	ELETROCALHAS	53.356,79							20,00%	10.671,36	20,00%	10.671,36
11.3	ELETRODUTOS	164.473,02	10,00%	16.447,90	10,00%	16.447,90	10,00%	16.447,90	10,00%	16.447,90	10,00%	16.447,90
11.4	CONDUTORES	514.231,01										
11.5	CAIXAS DE PASSAGEM	55.235,56					20,00%	11.047,11	20,00%	11.047,11	20,00%	11.047,11
11.6	INTERRUPTORES E TOMADAS	43.848,11							20,00%	8.769,62	20,00%	8.769,62
11.7	HASTES DE ATERRAMENTO E CONECTORES	4.420,80										
11.8	CHAVE DE BÓIA/ELETROBÓIAS	1.196,42										
11.9	EQUIPAMENTOS DE ACESSO E COMUNICAÇÃO INTERNA	7.462,90										
11.10	LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS	431.988,66										
11.11	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E DISJUNTORES	45.487,50										
11.12	RACKS DE TELECOMUNICAÇÃO	51.869,69										
12	INSTALAÇÕES DE SPDA	141.792,66					10,48%	14.859,20	10,48%	14.859,20	37,58%	53.288,93
12.1	BARRA CHATA E CONEXÕES	59.436,80					25,00%	14.859,20	25,00%	14.859,20	25,00%	14.859,20
12.2	CONJUNTO MASTRO CAPTOR	6.749,12										
12.3	CABOS E CORDOALHAS	52.317,45									50,00%	26.158,73
12.4	CAIXAS SUBTERRÂNEAS, HASTES DE ATERRAMENTO E CONEXÕES	13.858,67									50,00%	6.929,34
12.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO E REATERRO DE REDES ENTERRADAS	10.683,33									50,00%	5.341,67
12.6	CAIXA PARA BEP	747,27										
13	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO E EXAUSTÃO	767.912,62										
13.1	EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO	520.892,31										
13.2	INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO	219.211,46										
13.3	SISTEMAS DE EXAUSTÃO	27.809,05										
14	EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO	132.260,40							33,39%	44.164,09	33,39%	44.164,09
14.1	SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO	31.322,51										
14.2	REDE DE HIDRANTES	88.328,17							50,00%	44.164,09	50,00%	44.164,09
14.3	COMUNICAÇÃO VISUAL	8.354,12										
14.4	EXTINTORES DE INCÊNDIO	5.370,60										
14.5	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	3.885,00										
15	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	582.824,75	5,55%	32.343,72	5,55%	32.343,72	26,73%	155.813,56	10,14%	59.074,80	8,28%	64.061,23
15.1	ÁGUA FRIA E CONSUMO DE REAPROVEITAMENTO	138.650,77	20,00%	27.330,15	20,00%	27.330,15						
15.2	RESERVATÓRIO/CASTELO D'ÁGUA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO	150.800,00					100,00%	150.800,00				
15.3	ESGOTO	113.356,82							20,00%	22.671,36	20,00%	22.671,36
15.4	ÁGUAS PLUVIAIS	156.948,35							20,00%	31.389,87	20,00%	31.389,87
15.5	DRENOS DE AR CONDICIONADO	25.067,81	20,00%	5.013,56	20,00%	5.013,56	20,00%	5.013,56	20,00%	5.013,56		
16	INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL (GLP)	27.949,27	34,02%	9.591,88								

Matriz: Av. João Paulino Vieira Filho, 525 - Sala 1008 - Edifício New Tower Plaza II - Telefax: (44) 3031-7883 - CEP 87.020-015 - Maringá - PR - CNPJ: 79.124.442/0001-08 - I. E.: 701.183/16-93 - E-mail: proec@proec.eng.br

Proposta de Preços - PROEC_ENGENHARIA (3796983) SEI 0220.0000007502/2023-79 / pg. 1791

REF1

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R$	180dias		210dias		240dias		270dias		300dias	
			%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
16.1	ABRIGO GLP	6.434,42										
16.2	REDE APARENTE (NA CENTRAL/ABRIGO GLP)	2.351,09										
16.3	REDE ENTERRADA E PONTOS DE CONSUMO	19.583,76	50,00%	9.591,88								
17	METAIS, LOUÇAS E ACESSÓRIOS	417.680,01										
17.1	BANCADAS EM GRANITO	58.097,12										
17.2	GUICHÊS	1.727,79										
17.3	PRATELEIRAS	55.875,54										
17.4	DIVISÓRIAS	89.192,62										
17.5	BANCO DE TROCA (CHUVEIRO ACESSÍVEL)	2.748,57										
17.6	CHUVEIROS ELEVADOS	14.404,56										
17.7	BANHEIRAS, CUBAS, LAVATÓRIOS, TANQUES E ACESSÓRIOS	67.847,42										
17.8	TORNEIRAS, AQUECEDORES, CHUVEIROS E DUCHAS HIGIÊNICAS	40.968,41										
17.9	VASOS E ACABAMENTOS PARA VÁLVULAS DE DESCARGA	43.396,56										
17.10	ACESSÓRIOS PARA BANHEIROS ACESSÍVEIS	6.701,98										
17.11	ACESSÓRIOS EM GERAL	99.537,44										
18	REVESTIMENTOS	2.603.750,41					3,32%	86.352,36	3,32%	86.352,36	6,63%	172.704,71
18.1	REVESTIMENTO DE TETO	95.578,50										
18.2	REVESTIMENTO DE PAREDE	782.726,80										
18.3	REVESTIMENTO DE PISO	1.727.047,11					5,00%	86.352,36	5,00%	86.352,36	10,00%	172.704,71
19	PINTURA	632.661,35										
19.1	PAREDES INTERNAS	127.870,95										
19.2	PAREDES EXTERNAS	136.514,72										
19.3	TETO	126.428,58										
19.4	PISO	76.998,31										
19.5	PINTURA DE ELEMENTOS METÁLICOS	164.847,79										
20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	165.180,58										
20.1	LIMPEZA	20.088,02										
20.2	PAISAGISMO	89.122,57										
20.3	CORRIMÃO (ESCADA EXTERNA - ESTACIONAMENTO)	1.055,64										
20.4	COMUNICAÇÃO VISUAL	17.588,99										
20.5	DIVERSOS	36.263,36										
20.6	PLACA DE INAUGURAÇÃO	1.071,90										
	TOTAL DO PERÍODO		4,36%	605.714,28	4,87%	692.491,58	8,85%	1.259.133,12	4,87%	693.394,54	7,38%	1.050.812,58
	TOTAL ACUMULADO		14,67%	2.087.694,39	19,54%	2.780.185,97	28,39%	4.039.319,09	33,26%	4.732.713,64	40,42%	5.751.526,22
	TOTAL DO ORÇAMENTO	14.229.430,85										

(R$ 14.229.430,85(quatorze milhões, duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos)

Maringá, 08 de novembro de 2023

PROEC ENGENHARIA CIVIL LTDA
Eduardo Carvalhaes
Eng.Civil CREA 75.844/D-PR

Matriz: Av. João Paulino Vieira Filho, 625 - Sala 1008 - Edifício New Tower Plaza II - Telefax: (44) 3031-7575 - CEP 87.020-015 - Maringá - PR - CNPJ: 79.124.642/0001-08 - I.E.: 701.18316-99 - E-mail: proec@proec.eng.br

Proposta de Preço - PROEC ENGENHARIA (2790983) SEI 0120.0001016/2023, p. 1793

	CRONOGRAMA FISICO E FINANCEIRO 01/05											
AREA1												
AREA1												
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R$	330dias		360dias		390dias		420dias		450dias	
			%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	84.514,98										
1.1	CANTEIRO - MOBILIZAÇÃO	20.705,00										
1.2	CANTEIRO - DESMOBILIZAÇÃO	3.725,68										
1.3	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS	2.447,03										
1.4	PLACA DE OBRA	2.113,02										
1.5	TAPUMES E ISOLAMENTOS	55.523,25										
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	577.472,77	7,71%	44.529,15	9,59%	55.379,64	7,37%	42.556,74	6,01%	34.706,11	6,59%	38.055,46
3	SERVIÇOS PRELIMINARES	405.968,08	0,20%	1.565,34	0,20%	1.565,34	0,29%	1.565,34	0,29%	1.565,34	0,29%	1.565,34
3.1	REMOÇÃO INICIAL DE ENTULHOS ABANDONADOS E DESTINAÇÃO FINAL	9.415,06										
3.2	LIMPEZA DE CAMADA VEGETAL	145.368,64										
3.3	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA	220.462,93										
3.4	LOCAÇÃO DE OBRA	2.261,89										
3.5	LIMPEZA E DESTINAÇÃO FINAL DE ENTULHOS DURANTE EXECUÇÃO DA OBRA	28.460,66	5,50%	1.565,34	5,50%	1.565,34	5,50%	1.565,34	5,50%	1.565,34	5,50%	1.565,34
4	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	47.056,64										
4.1	BARRACÕES DE OBRA ABANDONADOS	1.150,64										
4.2	TAPUMES DANIFICADOS	32,20										
4.3	REMOÇÃO DE TELA DE FECHAMENTO TEMPORÁRIO	159,25										
4.4	ABERTURA NO GRADIL EXTERNO PARA NOVO PORTÃO	180,12										
4.5	ALVENARIAS EXECUTADAS INCORRETAMENTE	1.970,29										
4.6	REMOÇÃO DE ARRANQUE DE PILARETES EM PAREDES DEMOLIDAS DOS SOLÁRIOS	1,68										
4.7	PILARES EXECUTADOS INCORRETAMENTE	1.104,18										
4.8	DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISOS EXECUTADOS EM NÍVEL INCORRETO	7.574,67										
4.9	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO/CALÇADA EXTERNA	8.057,71										
4.10	DESTINAÇÃO FINAL DE ENTULHOS	26.825,92										
5	INFRAESTRUTURA	112.496,10	3,67%	4.131,92	8,57%	9.641,14						
5.1	COMPLEMENTO DE SOLÁRIOS	4.817,46										
5.2	DIVISÓRIA ENTRE DEPÓSITO DE HORTALIÇAS E PRÉ-LAVAGEM	746,68										
5.3	ESTENDAL	1.611,73										
5.4	MUROS ÁREA TÉCNICA 03	6.411,24										
5.5	BLOCO INTERMEDIÁRIO / TRECHO NÃO EXECUTADO (PÁTIO COBERTO E CIRCULAÇÃO)	11.013,10										
5.6	RAMPA E ESCADA	51.099,29										
5.7	CAIXA D'ÁGUA	17.861,53										
5.8	BALDRAME DOS GRADIS	13.773,05	30,00%	4.131,92	70,00%	9.641,14						
5.9	DESTINAÇÃO FINAL DE SOLO EXCEDENTE	4.162,29										
6	SUPERESTRUTURA	947.761,39										
6.1	COMPLEMENTO DE SOLÁRIOS	3.290,10										
6.2	ESTENDAL	1.903,38										
6.3	MURO ÁREA TÉCNICA 03	3.465,28										
6.4	EDIFICAÇÃO PRINCIPAL (INCLUSIVE PROJETO ORIGINAL SOLÁRIOS)	875.289,61										
6.5	RAMPA E ESCADA	63.813,31										
7	LAJES	995.609,98										
7.1	EDIFICAÇÃO PRINCIPAL	989.093,41										
7.2	RAMPA E ESCADA	6.516,55										
8	ALVENARIA E FECHAMENTOS	562.021,41	1,90%	10.622,34	3,15%	17.702,80						
8.1	ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS	353.983,58										
8.2	IMPERMEABILIZAÇÃO - NÍVEL -0,20 A 6,00M	62.737,66										
8.3	VERGAS / CONTRA-VERGAS	111.892,37										

Matriz: Av. João Paulino Vieira Filho, 620 - Sala 1008 - Edifício New Tower Plaza II - Telefax: (44) 3031-7995 - CEP 87.020-015 - Maringá - PR - CNPJ 79.104.442/0001-08 - I.E.: 701.18316-82 - E-mail: proec@proec.eng.br

Proposta de Preço - PROEC_ENGENHARIA (1796983) SEI 0252.0001001675/2023-79 / pg 1795 1795

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R$	330dias		360dias		390dias		420dias		450dias	
			%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
8.4	GRADIL EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC COM ALTA ADERÊNCIA	21.407,88	30,00%	10.622,94	50,00%	17.703,90						
9	COBERTURA E FORRO	1.668.501,37	20,11%	323.534,42	21,49%	345.745,67	4,48%	72.136,18				
9.1	COBERTURA DA EDIFICAÇÃO PRINCIPAL	1.358.876,79	20,00%	271.775,35	20,00%	271.775,35						
9.2	RUFOS METÁLICOS - MUROS	8.170,71	40,00%	3.668,28	20,00%	1.634,14						
9.3	FORRO	248.453,87	20,00%	48.090,79	30,00%	72.136,18	30,00%	72.136,18				
10	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS	1.953.146,30	14,83%	289.640,26	21,27%	415.494,78	21,27%	415.494,78	8,13%	158.709,58	6,89%	134.550,92
10.1	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	1.027.140,81	25,00%	256.785,20	25,00%	256.785,20	25,00%	256.785,20				
10.2	ESQUADRIAS DE AÇO	503.418,15			25,00%	125.854,54	25,00%	125.854,54	25,00%	125.854,54	25,00%	125.854,54
10.5	TELA MILIMÉTRICA/MOSQUITEIRO	5.396,38									100,00%	5.396,38
10.6	BOXES DOS CHUVEIROS	5.300,00									100,00%	5.300,00
10.5	BRISE METÁLICO FIXO	238.041,57										
10.6	DIVISÓRIA ARTICULADA	38.675,00										
10.7	ACESSÓRIOS	13.754,91										
10.8	SOLEIRA/PINGADEIRA EM GRANITO	131.420,17	25,00%	32.855,04	25,00%	32.855,04	25,00%	32.855,04	25,00%	32.855,04		
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICA	1.462.066,13	4,49%	64.834,93	7,72%	112.975,75	6,33%	92.550,80	7,03%	102.846,20	7,03%	102.846,20
11.1	ENTRADA DE ENERGIA	89.497,69	20,00%	17.899,54	30,00%	26.849,31	50,00%	44.748,85				
11.2	ELETROCALHAS	53.356,79	20,00%	10.671,36	20,00%	10.671,36	20,00%	10.671,36				
11.3	ELETRODUTOS	164.473,02	10,00%	16.447,30	20,00%	32.894,60						
11.4	CONDUTORES	514.231,01							20,00%	102.846,20	20,00%	102.846,20
11.5	CAIXAS DE PASSAGEM	55.235,56	20,00%	11.047,11	20,00%	11.047,11						
11.6	INTERRUPTORES E TOMADAS	43.848,11	20,00%	8.769,62	20,00%	8.769,62	20,00%	8.769,62				
11.7	HASTES DE ATERRAMENTO E CONDUTORES	4.420,80					100,00%	4.420,80				
11.8	CHAVE DE BÓIA/ELETROBÓIAS	1.196,42					100,00%	1.196,42				
11.9	EQUIPAMENTOS DE ACESSO E COMUNICAÇÃO INTERNA	7.462,90										
11.10	LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS	431.988,64										
11.11	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E DISJUNTORES	45.487,50			50,00%	22.743,75	50,00%	22.743,75				
11.12	RACKS DE TELECOMUNICAÇÃO	51.869,69										
12	INSTALAÇÕES DE SPDA	141.782,64	41,46%	58.785,32								
12.1	BARRA CHATA E CONEXÕES	59.436,80	25,00%	14.859,20								
12.2	CONJUNTO MASTRO CAPTOR	4.749,12	100,00%	4.749,12								
12.3	CABOS E CORDOALHAS	52.317,45	50,00%	26.158,73								
12.4	CAIXAS SUBTERRÂNEAS, HASTES DE ATERRAMENTO E CONEXÕES	13.858,67	50,00%	6.929,34								
12.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO E REATERRO DE REDES ENTERRADAS	10.683,33	50,00%	5.341,67								
12.6	CAIXA PARA BEP	747,27	100,00%	747,27								
13	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO E EXAUSTÃO	767.912,82			14,27%	109.603,73	14,27%	109.603,73				
13.1	EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO	520.892,31										
13.2	INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO	219.211,46			50,00%	109.605,73	50,00%	109.605,73				
13.3	SISTEMAS DE EXAUSTÃO	27.809,05										
14	EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO	132.260,40	7,10%	9.396,75	4,74%	6.264,50	4,74%	6.264,50				
14.1	SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO	31.322,51	30,00%	9.396,75	20,00%	6.264,50	20,00%	6.264,50				
14.2	REDE DE HIDRANTES	88.328,17										
14.3	COMUNICAÇÃO VISUAL	3.354,12										
14.4	EXTINTORES DE INCÊNDIO	5.370,60										
14.5	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	3.885,00										
15	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	582.824,75										
15.1	ÁGUA FRIA E CONSUMO DE REAPROVEITAMENTO	186.650,77										
15.2	RESERVATÓRIO/CASTELO D'ÁGUA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO	150.900,00										
15.3	ESGOTO	113.956,82										
15.4	ÁGUAS PLUVIAIS	156.949,26										
15.5	DRENOS DE AR CONDICIONADO	25.067,81										
16	INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL (GLP)	27.948,27										

Matriz: Av. João Paulino Vieira Filho, 625 - Sala 1008 - Edifício New Tower Plaza II - Telefax: (44) 3031-7660 - CEP 87.020-015 - Maringá - PR - CNPJ 79.124.442/0001-08 - I.E.: 701.9836-85 - E-mail: proec@vnet.com.br

Proposta de Preço - PROEC ENGENHARIA (3796983) SEI 0252.0000001675/2023-79 / pg. 1797

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R$	330dias		360dias		390dias		420dias		450dias	
			%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
16.1	ABRIGO GLP	6.434,42										
16.2	REDE APARENTE (NA CENTRAL/ABRIGO GLP)	2.331,09										
16.3	REDE ENTERRADA E PONTOS DE CONSUMO	19.183,76										
17	METAIS, LOUÇAS E ACESSÓRIOS	417.680,01							26,59%	111.069,14	36,25%	151.421,04
17.1	BANCADAS EM GRANITO	58.097,12							50,00%	29.048,56	50,00%	29.048,56
17.2	GUICHÊS	1.727,79									100,00%	1.727,79
17.3	PRATELEIRAS	35.875,54									100,00%	35.875,54
17.4	DIVISÓRIAS	39.192,62							50,00%	19.596,31	50,00%	19.596,31
17.5	BANCO DE TROCA (CHUVEIRO ACESSÍVEL)	2.748,57									100,00%	2.748,57
17.6	CHUVEIROS ELEVADOS	14.404,56							50,00%	7.202,28	50,00%	7.202,28
17.7	BANHEIRAS, CUBAS, LAVATÓRIOS, TANQUES E ACESSÓRIOS	67.047,42							50,00%	33.523,71	50,00%	33.523,71
17.8	TORNEIRAS, AQUECEDORES, CHUVEIROS E DUCHAS HIGIÊNICAS	48.968,41										
17.9	VASOS E ACABAMENTOS PARA VÁLVULAS DE DESCARGA	43.396,56							50,00%	21.698,28	50,00%	21.698,28
17.10	ACESSÓRIOS PARA BANHEIROS ACESSÍVEIS	6.703,98										
17.11	ACESSÓRIOS EM GERAL	99.517,44										
18	REVESTIMENTOS	2.603.798,41	11,14%	290.113,73	11,14%	290.113,73	11,80%	308.909,03	15,90%	414.056,69	15,90%	414.056,69
18.1	REVESTIMENTO DE TETO	93.976,50					20,00%	18.795,30	40,00%	37.590,60	40,00%	37.590,60
18.2	REVESTIMENTO DE PAREDE	782.726,88	15,00%	117.409,02	15,00%	117.409,02	15,00%	117.409,02	15,00%	117.409,02	15,00%	117.409,02
18.3	REVESTIMENTO DE PISO	1.727.047,11	10,00%	172.704,71	10,00%	172.704,71	10,00%	172.704,71	15,00%	259.057,07	15,00%	259.057,07
19	PINTURA	632.661,35							5,05%	31.967,74	15,04%	95.182,03
19.1	PAREDES INTERNAS	127.870,95							25,00%	31.967,74	25,00%	31.967,74
19.2	PAREDES EXTERNAS	126.514,72										
19.3	TETO	126.428,58									50,00%	63.214,29
19.4	PISO	76.999,31										
19.5	PINTURA DE ELEMENTOS METÁLICOS	164.847,79										
20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	165.180,58										
20.1	LIMPEZA	20.069,02										
20.2	PAISAGISMO	89.122,57										
20.3	CORRIMÃO (ESCADA EXTERNA - ESTACIONAMENTO)	1.053,64										
20.4	COMUNICAÇÃO VISUAL	17.598,89										
20.5	DIVERSOS	36.263,36										
20.6	PLACA DE INAUGURAÇÃO	1.073,00										
	TOTAL DO PERÍODO		7,72%	1.097.148,13	9,59%	1.364.490,18	7,37%	1.049.086,10	6,01%	854.920,80	6,59%	937.677,67
	TOTAL ACUMULADO		48,13%	6.848.774,78	57,72%	8.213.264,95	65,09%	9.262.351,03	71,10%	10.117.271,83	77,69%	11.054.949,49
	TOTAL DO ORÇAMENTO	14.229.430,95										

(R$ 14.229.430,95(catorze milhões, duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e cinco centavos)

Maringá 06 de novembro de 2023

PROEC ENGENHARIA LTDA
Eduardo Cavalheiro
Eng.Civil CREA 15.844 D Pr

Matriz: Av. João Paulino Vieira Filho, 625 - Sala 1008 - Edifício New Tower Plaza II - Telefax: (44) 3031-7405 - CEP 87023-015 - Maringá - PR - CNPJ: 79.124.442/0001-08 - I.E.: 701.18216-93 - E-mail: proec@wnet.com.br

Proposta de Preços - PROEC ENGENHARIA LTDA (3796983) SEI 0252.0000001675/2023-79 / pg 1799

CRONOGRAMA FISICO E FINANCEIRO 01/05

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R$	4Bdias		5Udias		54dias	
			%	R$	%	R$	%	R$
1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	84.334,96					4,42%	3.729,68
1.1	CANTEIRO - MOBILIZAÇÃO	20.705,00						
1.2	CANTEIRO - DESMOBILIZAÇÃO	3.729,68					100,00%	3.729,68
1.3	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS	2.447,03						
1.4	PLACA DE OBRA	2.113,02						
1.5	TAPUMES E ISOLAMENTOS	55.320,23						
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	577.472,77	7,87%	45.447,11	8,59%	49.606,81	5,84%	33.720,41
3	SERVIÇOS PRELIMINARES	405.968,98	0,33%	1.365,34	0,33%	1.365,34	0,46%	1.849,94
3.1	REMOÇÃO INICIAL DE ENTULHOS ABANDONADOS E DESTINAÇÃO FINAL	9.415,06						
3.2	LIMPEZA DE CAMADA VEGETAL	145.368,44						
3.3	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA	220.462,93						
3.4	LOCAÇÃO DE OBRA	2.261,69						
3.5	LIMPEZA E DESTINAÇÃO FINAL DE ENTULHOS DURANTE EXECUÇÃO DA OBRA	28.460,66	5,50%	1.365,34	5,50%	1.365,34	6,50%	1.849,94
4	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	87.056,64	17,12%	8.057,71			0,34%	158,25
4.1	BARRACÕES DE OBRA ABANDONADOS	1.150,64						
4.2	TAPUMES DANIFICADOS	32,20						
4.3	REMOÇÃO DE TELA DE FECHAMENTO TEMPORÁRIO	158,25					100,00%	158,25
4.4	ABERTURA NO GRADIL EXTERNO PARA NOVO PORTÃO	180,12						
4.5	ALVENARIAS EXECUTADAS INCORRETAMENTE	1.970,29						
4.6	REMOÇÃO DE ARRANQUE DE PILARETES EM PAREDES DEMOLIDAS DOS SOLÁRIOS	1,68						
4.7	PILARES EXECUTADOS INCORRETAMENTE	1.104,18						
4.8	DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISOS EXECUTADOS EM NÍVEL INCORRETO	7.574,67						
4.9	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO/CALÇADA EXTERNA	8.057,71	100,00%	8.057,71				
4.10	DESTINAÇÃO FINAL DE ENTULHOS	36.821,92						
5	INFRAESTRUTURA	112.496,10						
5.1	COMPLEMENTO DE SOLÁRIOS	4.817,46						
5.2	DIVISÓRIA ENTRE DEPÓSITO DE HORTALIÇAS E PRÉ-LAVAGEM	746,44						
5.3	ESTENDAL	2.611,79						
5.4	MUROS ÁREA TÉCNICA 03	6.411,24						
5.5	BLOCO INTERMEDIÁRIO / TRECHO NÃO EXECUTADO (PÁTIO COBERTO E CIRCULAÇÃO)	11.013,10						
5.6	RAMPA E ESCADA	51.099,29						
5.7	CAIXA D'ÁGUA	17.861,53						
5.8	BALDRAME DOS GRADIS	13.771,05						
5.9	DESTINAÇÃO FINAL DE SOLO EXCEDENTE	4.162,26						
6	SUPERESTRUTURA	947.781,39						
6.1	COMPLEMENTO DE SOLÁRIOS	3.290,10						
6.2	ESTENDAL	1.903,68						
6.3	MURO ÁREA TÉCNICA 03	3.465,28						
6.4	EDIFICAÇÃO PRINCIPAL (INCLUSIVE PROJETO ORIGINAL SOLÁRIOS)	875.289,62						
6.5	RAMPA E ESCADA	63.813,51						
7	LAJES	991.609,96						
7.1	EDIFICAÇÃO PRINCIPAL	980.093,41						
7.2	RAMPA E ESCADA	6.516,55						
8	ALVENARIA E FECHAMENTOS	562.021,41						
8.1	ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS	351.983,58						
8.2	IMPERMEABILIZAÇÃO - NÍVEL -0,20 A 0,00M	62.737,68						
8.3	VERGAS / CONTRA-VERGAS	131.892,37						

Matriz: Av. João Paulino Vieira Filho, 625 - Sala 1006 - Edifício New Tower Plaza II - Telefax: (44) 3031-5615 - CEP 87.025-015 - Maringá - PR - CNPJ: 79.124.692/0001-08 - I. E.: 701.38216-93 - E-mail: proec@wnet.com.br

Proposta de Preço - PROEC ENGENHARIA (3796983) SEI 0520.0000001675/2023-79 / pg. 10

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R$	480dias		510dias		540dias	
			%	R$	%	R$	%	R$
8.4	GRADIL EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC COM ALTA ADERÊNCIA	35.407,80						
9	COBERTURA E FORRO	1.608.501,37						
9.1	COBERTURA DA EDIFICAÇÃO PRINCIPAL	1.358.876,73						
9.2	RUFOS METÁLICOS - MUROS	9.170,71						
9.3	FORRO	240.453,93						
10	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS	1.955.144,99	5,89%	115.020,79	8,57%	167.453,70		
10.1	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	1.027.140,81						
10.2	ESQUADRIAS DE AÇO	303.418,15						
10.3	TELA MILIMÉTRICA/MOSQUITEIRO	3.396,38						
10.4	BOXES DOS CHUVEIROS	9.800,00						
10.5	BRISE METÁLICO FIXO	230.043,57	50,00%	115.020,79	50,00%	115.020,79		
10.6	DIVISÓRIA ARTICULADA	38.675,00			100,00%	38.675,00		
10.7	ACESSÓRIOS	13.754,91			100,00%	13.754,91		
10.8	SOLEIRA/PINGADEIRA EM GRANITO	131.430,17						
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICA	1.463.068,13	21,79%	318.840,52	26,97%	394.621,59	5,92%	86.397,73
11.1	ENTRADA DE ENERGIA	89.497,69						
11.2	ELETROCALHAS	53.356,78						
11.3	ELETRODUTOS	184.473,02						
11.4	CONDUTORES	514.233,01	20,00%	102.846,20	40,00%	205.692,40		
11.5	CAIXAS DE PASSAGEM	55.235,58						
11.6	INTERRUPTORES E TOMADAS	43.848,11						
11.7	HASTES DE ATERRAMENTO E CONECTORES	4.620,80						
11.8	CHAVE DE BÓIA/ELETROBÓIAS	1.196,42						
11.9	EQUIPAMENTOS DE ACESSO E COMUNICAÇÃO INTERNA	7.462,90			100,00%	7.462,90		
11.10	LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS	431.988,64	50,00%	215.994,32	30,00%	129.596,59	20,00%	86.397,73
11.11	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E DISJUNTORES	45.487,50						
11.12	RACKS DE TELECOMUNICAÇÃO	51.869,69			100,00%	51.869,69		
12	INSTALAÇÕES DE SPDA	141.792,64						
12.1	BARRA CHATA E CONEXÕES	59.436,80						
12.2	CONJUNTO MASTRO CAPTOR	4.740,12						
12.3	CABOS E CORDOALHAS	52.317,45						
12.4	CAIXAS SUBTERRÂNEAS, HASTES DE ATERRAMENTO E CONEXÕES	13.858,87						
12.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO E REATERRO DE REDES ENTERRADAS	10.883,33						
12.6	CAIXA PARA BEP	747,27						
13	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO E EXAUSTÃO	767.912,82			3,62%	27.809,05	67,81%	520.892,31
13.1	EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO	520.892,31					100,00%	520.892,31
13.2	INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO	219.211,46						
13.3	SISTEMAS DE EXAUSTÃO	27.809,05			100,00%	27.809,05		
14	EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO	132.260,40			7,10%	9.396,75	9,53%	12.609,72
14.1	SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO	31.322,51			30,00%	9.396,75		
14.2	REDE DE HIDRANTES	88.328,17						
14.3	COMUNICAÇÃO VISUAL	3.354,12					100,00%	3.354,12
14.4	EXTINTORES DE INCÊNDIO	5.370,60					100,00%	5.370,60
14.5	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	3.885,00					100,00%	3.885,00
15	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	582.824,75						
15.1	ÁGUA FRIA E CONSUMO DE REAPROVEITAMENTO	186.650,77						
15.2	RESERVATÓRIO/CASTELO D'ÁGUA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO	150.800,00						
15.3	ESGOTO	113.356,82						
15.4	ÁGUAS PLUVIAIS	156.949,95						
15.5	DRENOS DE AR CONDICIONADO	25.067,81						
16	INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL (GLP)	27.040,27	11,26%	3.789,51				

Matriz: Av. João Paulino Vieira Filho, 623 - Sala 1008 - Edifício New Tower Plaza II - Telefax: (44) 3031-9935 - CEP 87020-015 - Maringá - PR - CNPJ 79.134.442/0001-08 - I. E.: 701.18316-93 - E-mail: proec@hotmail.com.br

Proposta de Preço - PREFEITURA_MUNICIPAL_(3796983) SEI 0252.000001675/2023-79 / pg. 1803

PROEC 69/75

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R$	480dias		510dias		540dias	
			%	R$	%	R$	%	R$
16.1	ABRIGO GLP	8.434,42	100,00%	8.434,42				
16.2	REDE APARENTE (NA CENTRAL/ABRIGO GLP)	2.331,09	100,00%	2.331,09				
16.3	REDE ENTERRADA E PONTOS DE CONSUMO	19.183,76						
17	METAIS, LOUÇAS E ACESSÓRIOS	417.680,01			37,39%	155.389,83		
17.1	BANCADAS EM GRANITO	58.097,12						
17.2	GUICHÊS	1.727,79						
17.3	PRATELEIRAS	85.875,54						
17.4	DIVISÓRIAS	89.192,62						
17.5	BANCO DE TROCA (CHUVEIRO ACESSÍVEL)	2.748,57						
17.6	CHUVEIROS ELEVADOS	14.404,58						
17.7	BANHEIRAS, CUBAS, LAVATÓRIOS, TANQUES E ACESSÓRIOS	67.047,42						
17.8	TORNEIRAS, AQUECEDORES, CHUVEIROS E DUCHAS HIGIÊNICAS	48.968,41			100,00%	48.968,41		
17.9	VASOS E ACABAMENTOS PARA VÁLVULAS DE DESCARGA	43.396,56						
17.10	ACESSÓRIOS PARA BANHEIROS ACESSÍVEIS	6.703,98			100,00%	6.703,98		
17.11	ACESSÓRIOS EM GERAL	99.517,44			100,00%	99.517,44		
18	REVESTIMENTOS	2.603.750,41	14,46%	376.466,99	6,32%	164.625,04		
18.1	REVESTIMENTO DE TETO	95.976,56						
18.2	REVESTIMENTO DE PAREDE	782.726,80	15,00%	117.409,02	10,00%	78.272,68		
18.3	REVESTIMENTO DE PISO	1.727.047,11	15,00%	259.057,07	5,00%	86.352,36		
19	PINTURA	632.663,35	38,86%	245.863,28	28,74%	188.179,09	11,90%	71.489,21
19.1	PAREDES INTERNAS	127.870,95	25,00%	31.967,74	25,00%	31.967,74		
19.2	PAREDES EXTERNAS	136.514,72	50,00%	68.257,36	50,00%	68.257,36		
19.3	TETO	126.428,58	50,00%	63.214,29				
19.4	PISO	76.999,31			50,00%	38.499,66	50,00%	38.499,66
19.5	PINTURA DE ELEMENTOS METÁLICOS	164.847,79	50,00%	82.423,90	30,00%	49.454,34	20,00%	32.969,56
20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	165.180,58			38,39%	63.746,61	61,41%	101.433,98
20.1	LIMPEZA	20.069,02					100,00%	20.069,02
20.2	PAISAGISMO	89.122,57			50,00%	44.561,29	50,00%	44.561,29
20.3	CORRIMÃO (ESCADA EXTERNA - ESTACIONAMENTO)	1.053,64			100,00%	1.053,64		
20.4	COMUNICAÇÃO VISUAL	17.598,99					100,00%	17.598,99
20.5	DIVERSOS	36.363,36			50,00%	18.131,68	50,00%	18.131,68
20.6	PLACA DE INAUGURAÇÃO	1.073,00					100,00%	1.073,00
	TOTAL DO PERÍODO		7,87%	1.120.036,34	8,59%	1.222.188,89	5,85%	832.266,28
	TOTAL ACUMULADO		85,58%	12.174.975,83	94,15%	13.397.164,72	100,00%	14.229.430,95
	TOTAL DO ORÇAMENTO	14.229.430,95						

(cinco centavos)

Maringá 06 de novembro de 2023

PROEC ENGENHARIA CIVIL LTDA
Eduardo Carvalhosa
Eng Civil CREA 15.848 D Pr

Matriz: Av. João Paulino Vieira Filho, 625 - Sala 1009 - Edifício New Tower Plaza II - Telefax: (44) 3031-99 [illegible] - Maringá - PR - CNPJ 79.104.442/0001-08 - I.E.: 701.18316-93 - E-mail: proec@hotmail.com.br

Proposta de Preço - PROEC ENGENHARIA (3796983) SEI 0252.0000001675/2023-79 1805 1805

Propostas Projeto SEI 0012020 0010067 2023 1806 (17304983) SEI 0012020 0010067 2023 1806

COMPOSIÇÃO DE BDI GERAL SEM DESONERAÇÃO - GERAL

OBRA: CMEI BOM JARDIM

TIPO DE OBRA			BDI:
	1	Construção de Edifícios	25,00%

TIPOS DE OBRA		
	1	Construção de Edifícios
	2	Construção de Ferrovias e Rodovias
	3	Construção de Redes de Abastecimento de água, Coleta de esgoto e Construções correlatas
	4	Construção e manutenção de Estações e Redes de distribuição de Energia elétrica
	5	Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais
	6	Fornecimento de Materiais e Equipamentos

IMPOSTOS	
ISS*	1,20%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
TOTAL	4,85%

* De acordo com Leis Municipais - LC nº 1137/2018, Art. 1º e LC nº 1263/2020, Anexo IX

PARCELA DO BDI	TAXA	SITUAÇÃO	INTERVALO ADMISSÍVEL		
			1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central (AC)	5,50%	DEI	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia (S, G)	1,00%	DEI	0,80%	0,80%	1,00%
Risco (R)	1,27%	DEI	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras (DF)	1,39%	DEI	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro (L)	8,86%	DEI	6,16%	7,40%	8,96%
PIS, COFINS E ISS	4,85%			4,85%	
BDI SEM DESONERAÇÃO	25,00%	DEI	20,34%	22,12%	25,00%

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 - L)}{(1 - I)} - 1$$

LEGENDA

AC - taxa de administração central
S - taxa de seguros
R - taxa de riscos
G - taxa de garantias
DF - taxa de despesas financeiras
L - taxa de lucro/remuneração
I - taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS)

Maringá 09 de novembro de 2023

PROEC ENGENHARIA CIVIL LTDA
Eduardo Carvalho
Eng.Civil CREA 15.844 D Pr

Proposta de Preços SEI 0120.001166/2023-79 (7594983) SEI 0120.001166/2023-79 / pg. 1807

COMPOSIÇÃO DE BDI DIFERENCIADO SEM DESONERAÇÃO

REF:

TIPO DE OBRA: 6 Fornecimento de Materiais e Equipamentos — BDI: 10,00%

TIPOS DE OBRA	
	1 Construção de Edifícios
	2 Construção de Ferrovias e Rodovias
	3 Construção de Redes de Abastecimento de água, Coleta de esgoto e Construções correlatas
	4 Construção e manutenção de Estações e Redes de distribuição de Energia elétrica
	5 Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais
	6 Fornecimento de Materiais e Equipamentos

IMPOSTOS	
ISS	1,20%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
TOTAL	4,85%

PARCELA DO BDI	TAXA	SITUAÇÃO	INTERVALO ADMISSÍVEL		
			1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central (AC)	3,00%	OK!	3,50%	3,45%	4,49%
Seguro e Garantia (S, G)	0,48%	OK!	0,30%	0,48%	0,82%
Risco (R)	0,85%	OK!	0,56%	0,85%	0,89%
Despesas Financeiras (DF)	0,85%	OK!	0,85%	0,85%	1,12%
Lucro (L)	4,90%	OK!	3,50%	5,11%	6,22%
PIS, COFINS E ISS (I)	4,85%			4,85%	
BDI SEM DESONERAÇÃO	10,00%	OK!	11,10%	14,02%	16,80%

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representado pela fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L) - 1}{(1 - I)}$$

LEGENDA
- AC - taxa de administração central
- S - taxa de seguros
- R - taxa de riscos
- G - taxa de garantias
- DF - taxa de despesas financeiras
- L - taxa de lucro/remuneração
- I - taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS)

Maringá, 06 de novembro de 2023

PROEC ENGENHARIA
Eduardo Carvalhaes
EngCivil CREA 25.844 D Pr

Matriz: Av. João Paulino Vieira Filho, 621 - Sala 1008 - Edifício New Tower Plaza II - Telefax: (44) 3... - Maringá - PR - CNPJ: 79.124.442/0001-08 - I.E.: 701.58316.43 - E-mail: proec@proec.com.br

Proposta de Preço - PROEC 01 ENGENHARIA (3704983) SEI 0252.0001001675/2023-79 1809 1809

PROEC 702/175

ENCARGOS SOCIAIS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA SEM DESONERAÇÃO
#REF!

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%
A	Total	37,80%	37,80%
	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,94%	Não Incide
B2	Feriados	3,97%	Não Incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,66%
B4	13° Salário	11,10%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuva	1,85%	Não Incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,75%	9,57%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
B	Total	49,45%	19,28%
	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,49%	4,12%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,71%	1,28%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,78%	2,09%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
C	Total	10,57%	7,94%
	GRUPO D		
D1	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	18,69%	7,29%
D2	Reincidência do Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
D	Total	19,18%	7,66%
	TOTAL (A+B+C+D)	**117,00%**	**72,68%**

Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET

Maringá 06 de novembro de 2023

PROEC ENG CIVIL LTDA
Eduardo Cawahisa
EngCivil CREA 15.844 D Pr

Proposta de Preço - PROEC ENGENHARIA (2790983) SEI 0220.000016672023-79 / pg. 1811

COMPOSIÇÃO ALO SEM BDI

OBRA: CMEI BOM JARDIM

CRONOGRAMA DA OBRA **15 MESES**

CPU ALO	Administração Local da Obra						UN
Código	Descrição	Unid.	Coef. Mensal	Coef. Total	Custo Unit. (R$)	Custo Total Mensal (R$)	Custo Total na Obra (R$)
93565	engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	mes	1,00	15,00	10.100,00	10.100,00	151.500,00
94295	mestre de obras com encargos complementares	mes	1,00	15,00	8.135,00	8.135,00	122.025,00
100321	técnico em segurança do trabalho com encargos complementares	mes	0,50	7,50	6.105,99	3.052,99	45.794,93
CPU VGN	Vigia noturno com encargos complementares	mês	2,00	30,00	4.755,28	9.510,55	142.658,30
	Custo Total Unitário					R$ 30.798,54	R$ 461.978,22

Seguem abaixo as composições que são constam na Tabela Sinapi com mão de obra mensal. Nestas composições foram utilizadas a fórmula para transformar a mão de obra de horista para mensalista (cálculo de acordo com a Constituição Federal, que estabelece jornada de trabalho de 220 horas mensais).

Encargos Sociais sem desoneração		
	Horista	117,00%
	Mensalista	72,68%

$$\text{Custo Mensal} = \left[\frac{\text{Custo Horário}}{(1 + \%\ \text{Encargos Sociais Horista})}\right] \times 220 \times (1 + \%\ \text{Encargos Sociais Mensalista})$$

R$ 4.755,28

CPU VGN	Vigia noturno com encargos complementares			Unidade: mês
Cód. Sinapi	Descrição	Unid.	Coeficiente	Custo Total
	Vigia noturno com encargos complementares	h	1,00	4.755,28
	CustoTotal Unitário			R$ 4.755,28

Maringá 06 de novembro de 2023

PROEC ENG CIVIL LTDA
Eduardo Cavalcanti
EngCivil CREA 15.844 D Pr

PROEC Engenharia Civil Eireli EPP www.proec.eng.br

PROEC
74/75

ANEXO XX

EDITAL DE CONCORRENCIA Nº 034/2023-PMM

DECLARAÇÃO DE REGIME TRIBUTÁRIO / FOLHA DE PAGAMENTO / DATA-BASE DO SINDICATO

A empresa **PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 79.124.442/0001-08, por intermédio de seu (sua) representante legal o(a) Sr(a) Eduardo Cawahisa, portador(a) da carteira de identidade nº 2.158.282-4 SSP PR e do CPF nº 482.837.899-53, com sede a Av. João Paulino Vieira Filho, 625 sala 1008 bairro Novo centro em Maringá-PR, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

1 Que no ano corrente, para fins de recolhimento de PIS e COFINS, a empresa optou pela tributação pelo regime de Lucro Presumido.

2 Conforme faculta a Lei 13.161/2015 de 31/08/2015, vem DECLARA estar inserida na seguinte situação: *(assinalar a opção correspondente à situação da empresa):*

[ ] OPTANTE pela aplicação da desoneração da Folha de Pagamento;

[X] NÃO OPTANTE pela aplicação da desoneração da Folha de Pagamento.

3 DECLARA para os devidos fins de direito, que os trabalhadores necessários à execução do objeto licitado, constantes na proposta apresentada pela empresa, têm como sindicato representativo das categorias profissionais o sindicato (inserir nome do sindicato representativo das categorias profissionais), entidade a qual celebra Convenções Coletivas que estabelecem os pisos salariais e demais normas complementares da relação empregatícia, cuja data-base encontra-se legalmente fixada no dia *(inserir data(s) da DATA-BASE).*

Maringá, 06 de Novembro de 2023

PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI EPP
Nome: Eduardo Cawahisa
CPF: 482.837.899-53

Contador responsável pela Empresa:
Nome: Darci Mishio Ono
CPF: 571.234.469-68
CRC/PR N.º: 037839/O-7

*** Os regimes tributários serão um dos seguintes: Lucro Presumido, Simples Nacional, Lucro Real (regime cumulativo ou não-cumulativo).*

Proposta de Preço - PROEC_EDITAL_CONCORRENCIA_034_2023_PMM (1790598) SEI 0220.000016675/2023-79 / pg 1815

LOTE 01

CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUACAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM
RUA HENOCH VIEIRA DE QUENTAL, 587 COM A RUA ANTONIO RIGOLDI, 94 COM A RUA PIONEIRO GERALDO PORTELA, 586 COM A RUA PIONEIRO ALEXANDRE BULLA, 95 LOTE 001 QUADRA 507 ZONA 36 LOTEAMENTO BOM JARDIM NO MUNICIPIO DE

CONCORRENCIA Nº 034/2023

Maringá - PR, 06 de novembro de 2023

Proec Engenharia Civil Eireli - EPP
Eduardo Cawahisa - Representante
RG 2.158.282 SSP-PR CPF nº 482.837.899-53

Protocolo: 1183 Data: 06/11/2023 Horas: 08:29:12
Licitante: LALLA - ENGENHARIA E OBRAS LTDA - EPP
Modalidade: Concorrência - 34/2023 Cnpj: 07.742.931/0001-04
PMM/SEMAT - DIRETORIA DE LICITAÇÕES - Proposta

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: LALLA ENGENHARIA E OBRAS LTDA - EPP

CNPJ: 07.742.931/0001-04

TELEFONE: 44-3223-0300

ENDEREÇO: RUA JOSÉ GERMINIANI SOBRINHO, Nº 75, JD SÃO CLEMENTE

E-MAIL: lalla@lalla.com.br

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

engenharia e obras ltda

Proposta recebida em 01/11/2023 às 08:29:12 (GMT-3) SISEO 2200000000000

Proc. 0001820-79.2023.4.02.5101 (2023.79.00.1820-3) SEI 0001820-79.2023.4.02.5101 / pg. 1820

lalla
engenharia e obras ltda

ANEXO II

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM

CARTA DE PROPOSTA DE PREÇO

À

Comissão de Licitação

Prezados Senhores:

A empresa Lalla engenharia e obras ltda, inscrita no CNPJ sob n° 07.742.931/0001-04, com sede na cidade de Maringá, sito a Rua José Germiniani Sobrinho nº 75, Bairro Jd São Clemente neste ato representada por Carlos Ronaldo Lalla, vem submeter a apreciação de Vossas Senhorias sua Proposta de Preços para executar CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM, para tanto DECLARAMOS que:

1. O VALOR GLOBAL desta proposta é de R$ 14.377.603,54 (Quatorze milhões, trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e três reais e cinquenta e quatro centavos).

2. O PRAZO DE EXECUÇÃO do objeto desta licitação será de 540 (quinhentos e quarenta.) dias corridos a partir da data da respectiva Ordem de Serviço.

3. O PRAZO DE VALIDADE desta proposta é de 180 (Cento e oitenta.) dias corridos, contados a partir da data de apresentação das propostas.

4. Foram utilizadas em nosso orçamento a(s) seguinte(s) taxa(s) de BDI's:

BDI Geral: 19,00 % (Dezenove porcento) - obra/serviço

BDI Diferenciado : 16,00% (Dezesseis porcento) - materiais e equipamentos

5. O PERCENTUAL DOS ENCARGOS SOCIAIS para MENSALISTA, utilizado em nosso orçamento é de. 72,68 % (Setenta e dois , sessenta e oito porcento);

6. O PERCENTUAL DOS ENCARGOS SOCIAIS para HORISTA, utilizado em nosso orçamento é de 117,00% (Cento e dezessete porcento).

7. Na elaboração de nossa proposta foram utilizados os respectivos salários base respeitando os Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho das respectivas categorias.

8. Os elementos fornecidos como projetos, especificações, relação de materiais e

Proposta_SEI_01_2010_ENGENHARIA_2023_2758453 SEI 0000006871 2023 79 1821

quantidades de serviços foram suficientes para elaboração da proposta o que possibilita a completa execução do objeto licitado;

9. Em atendimento ao item 5.2 do Edital e seus subitens, juntamente com esta Proposta apresentamos os documentos abaixo relacionados em papel e em mídia eletrônica, conforme a exigência, estando cientes de que o não atendimento deste item implicará na decadência do direito à contratação e sem prejuízo das penalidades cabíveis:

a) Planilha denominada "DADOS DA EMPRESA";

b) Planilha denominada "PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA – EMPRESA";

c) CRONOGRAMA;

d) COMPOSIÇÕES;

e) BDI GERAL;

f) BDI DIFERENCIADO;

g) ENCARGOS SOCIAIS;

h) COMPROVAÇÃO DA DATA BASE, mediante apresentação de DECLARAÇÃO emitida pela empresa quanto as categorias e respectivos sindicatos representativos de todos os trabalhadores envolvidos no objeto, conforme Anexo XX apresentado junto ao Edital.

i) DECLARAÇÃO quanto a opção da aplicação da desoneração da Folha de Pagamento (Lei nº 13.161/2015 de 31/08/2015), e tributária conforme Anexo XX apresentado junto ao Edital;

J) No caso de sermos optante pelo Regime Tributário Simples Nacional, apresentaremos ainda o Programa Gerador do Documento de arrecadação do Simples Nacional – Declaratório (PGDAS-D) ou Extrato do Simples Nacional, acompanhado de DECLARAÇÃO emitida pelo Contador da empresa, identificando em qual dos ANEXOS (I, II, III, IV ou V) do Regime do Simples Nacional a empresa está sujeita.

Atenciosamente,

Maringá 06 de Novembro de 2023

alla-engenharia e obras ltda
CNPJ: 07.742.931/0001-04
Carla Cristina Lalla
CREA 106187-D Maringá/PR

Proposta Seção 01 (0010867-20.2023.8.16.0173 (5396493) SEI 0010867-20.2023.8.16.0173 / 1831823

engenharia e obras ltda

DADOS DA EMPRESA		
EMPRESA: Lalla - engenharia e obras ltda - EPP		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Carlos Ronaldo Lalla		CREA/CAU: 18.463 - D
REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:	Sem Desoneração	
REGIME TRIBUTÁRIO:	Lucro Presumido	
DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/23		

DADOS DO ORÇAMENTO		
PREÇO TOTAL DA OBRA - LICITAÇÃO:	R$ 15.052.270,21	
PREÇO TOTAL DA OBRA - EMPRESA:	R$ 14.377.603,54	
PRAZO DE EXECUÇÃO:	540	DIAS CORRIDOS
BDI:	19,00%	GERAL
	16,00%	DIFERENCIADO
ENCARGOS SOCIAIS:	117,00%	HORA
	72,68%	MÊS

lalla engenharia e obras ltda
PJ: 07.742.931/0001-04
Carlos Ronaldo Lalla
CREA-PR 18.463-D

Proposta Seq 01.2023.ENG.67_2023-07-25 09:49:23 (5994593) SEI 0120.000006873/2023-79 / pg 1851825

Processo nº 01400016671/2023-79 (18261826) SEI 0000016671202379 / pg.

lalla
engenharia e obras ltda

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM
LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, SN - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR
EMPRESA: Lalla - engenharia e obras ltda - EPP — RESPONSÁVEL TÉCNICO: Carlos Ronaldo Lalla — CREA/CAU: 18.463 - D
DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:
REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: sem desoneração
REGIME TRIBUTÁRIO: lucro presumido

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,30%	DIFERENCIADO: 18,00%
MÊS: 72,68%	OBRA: 15,00%

ITEM	SERVIÇOS DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	LICITAÇÃO PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	LICITAÇÃO PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	EMPRESA CÓDIGO DA EMPRESA	EMPRESA PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	EMPRESA PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS							
1.1	CANTEIRO - MOBILIZAÇÃO							
1.1.1	BARRACÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PARA DEPÓSITO DE MATERIAIS, ESCRITÓRIO, REFEITÓRIO E SANITÁRIOS, PISO EM MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 6MM, INCL. INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS	M2	50,00	459,50	22.975,00	17.04005	[illegible]	18.711,00
1.2	CANTEIRO - DESMOBILIZAÇÃO							
1.2.1	DESMOBILIZAÇÃO DO BARRACÃO DE OBRA	M2	50,00	30,34	1.516,80	17.04005	33,00	1.445,00
1.2.2	REMOÇÃO DE TAPUMES, CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	960,00	4,03	3.875,97	97637	3,80	3.787,20
1.2.3	REMOÇÃO DE INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE FAMÍLIA	UN	1,00	331,71	331,71	CPU 003	331,71	331,71
1.3	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS							
1.3.1	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ESGOTO E ÁGUA, INCL. KIT CAVALETE E HIDRÔMETRO, CONFORME VALOR ESTABELECIDO PELA SANEPAR	UN	1,00	919,58	919,58	18.02001	460,80	460,80
1.3.2	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE DE CONCRETO ARMADO	UN	1,00	1.935,49	1.935,49	CPU 011	1.898,74	1.898,74
1.4	PLACA DE OBRA							
1.4.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	4,80	468,54	2.113,02	17.04004	441,00	2.016,00
1.5	TAPUMES E ISOLAMENTOS							
1.5.1	TAPUMES EM GRADES EXISTENTES							
1.5.1.1	TAPUME COM TELHA METÁLICA REAPROVEITADO EM GRADES EXISTENTES	M2	412,18	120,73	44.585,15	CPU 008	91,79	42.215,00
1.5.2	TAPUMES EM LOCAIS SEM GRADES							
1.5.2.1	TAPUME COM TELHA METÁLICA, AF_05/2018	M2	34,56	179,06	6.219,41	98459	171,53	5.929,81
1.5.3	ISOLAMENTO DE ÁREA PARA EXECUÇÃO DA CALÇADA EXTERNA							
1.5.3.1	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA LARANJA, TIPO TAPUME COM MALHA RETANGULAR, ALTURA DE 1,20M E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETADA COM BASE DE CONCRETO MÓVEL, INCLUSO RETIRADA	M	276,57	17,09	4.715,52	CPU 002	16,23	4.488,73
							SUBTOTAL (ITEM 01):	80.248,44
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA							
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UN	1,00	893.941,27	893.941,27	CPU 012	893.462,79	893.462,79
							SUBTOTAL (ITEM 02):	893.462,79
3	SERVIÇOS PRELIMINARES							
3.1	REMOÇÃO INICIAL DE ENTULHOS ABANDONADOS E DESTINAÇÃO FINAL							
3.1.1	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	127,38	30,81	3.107,08	100982	3,41	3.089,58
3.1.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.131,16	2,79	3.155,73	95875	2,63	3.526,63
3.1.3	TAXA DE DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM PEDREIRAS LICENCIADAS PELO IAT (POR CAMINHÃO)	UN	12,00	418,75	4.665,23	02.02004	332,99	4.380,10
3.2	LIMPEZA DE CAMADA VEGETAL							
3.2.1	ÁREAS INTERNAS							
3.2.1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	M2	2.226,74	4,58	14.690,11	98524	4,06	13.990,21
3.2.2	ÁREAS EXTERNAS							
3.2.2.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_05/2018	M2	3.841,27	0,51	1.960,06	98525	0,49	1.844,76
3.2.3	DESTINAÇÃO FINAL DO MATERIAL							
3.2.3.1	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	3.480,02	10,31	15.268,28	100982	3,41	14.527,81
3.2.3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	18.963,43	2,79	51.860,14	95875	2,63	49.867,09
3.2.3.3	TAXA DE DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM PEDREIRAS LICENCIADAS PELO IAT (POR CAMINHÃO)	UN	149,00	418,75	62.393,75	02.02004	332,99	49.616,51
3.3	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA							
3.3.1	ATERRO DA PARTE EXTERNA (PROJETO DE TERRAPLENAGEM)							
3.3.1.1	FORNECIMENTO DE SOLO ARGILOSO PARA EXECUÇÃO DE ATERRO, INCLUSIVE TRANSPORTE	M3	1.896,40	67,80	128.613,84	CPU 005	64,00	121.433,60
3.3.1.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1.896,40	10,31	19.551,88	100982	3,41	10.603,08
3.3.1.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2018	M3	1.307,00	14,81	17.901,07	96385	14,11	17.845,48
3.3.2	ATERRO DA PARTE INTERNA E ADJACENTES (NÃO CONTEMPLADO NO PROJETO DE TERRAPLENAGEM)							
3.3.2.1	ATERRO MANUAL COM SOLO ARGILO ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM COMPACTADOR A PERCUSSÃO (DOQUETE/SAPO), INCLUSIVE FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE SOLO.	M3	381,94	131,23	50.908,36	CPU 013	124,57	48.465,34
3.3.3	ATERRO INTERNO DA RAMPA E ESCADA							
3.3.3.1	ATERRO MANUAL COM SOLO ARGILO ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM COMPACTADOR A PERCUSSÃO (DOQUETE/SAPO), INCLUSIVE FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE SOLO.	M3	26,57	141,23	3.686,78	CPU 013	124,57	3.919,99
3.4	LOCAÇÃO DE OBRA							
3.4.1	CONTRAVENTAMENTO DE SOLÁRIOS							
3.4.1.1	LOCAÇÃO LINEAR DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS (VIGAS BALDRAME)	M	20,30	1,32	26,80	CPU 053	1,26	25,58
3.4.2	DIVISÓRIA ENTRE DEPÓSITO DE HORTALIÇAS E PRÉ-LAVAGEM							
3.4.2.1	LOCAÇÃO LINEAR DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS (VIGAS BALDRAME)	M	2,34	1,33	3,71	CPU 053	1,26	1,84
3.4.3	BLOCO INTERMEDIÁRIO / TRECHO NÃO EXECUTADO (PRETO-EGBERTO E CIRCULAÇÃO)							
3.4.3.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS, PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO	M2	132,84	10,31	1.342,91	02.01004	9,00	1.182,68
3.4.4	RAMPA/ESCADA DE ACESSO AO ESTACIONAMENTO							
3.4.4.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS, PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO	M2	42,83	10,31	807,41	02.01004	9,00	796,81
3.4.5	CAIXA D'ÁGUA							

laila
engenharia e obras ltda

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CHEZ BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, S/N - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: Laila - engenharia e obras ltda - EPP — RESPONSÁVEL TÉCNICO: Carlos Ronaldo Laila — CREA/CAU: 18.483 - D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: sem desoneração

REGIME TRIBUTÁRIO: lucro presumido

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 15,00%
MÊS: 71,68%	GERAL: 15,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	LICITAÇÃO QUANT.	LICITAÇÃO PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	LICITAÇÃO PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	EMPRESA CÓDIGO DA EMPRESA	EMPRESA PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	EMPRESA PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
3.4.3.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO	M2	5,00	18,11	90,55	CO 00004	9,41	86,58
3.4.4	BALDRAME DOS ERADIS							
3.4.4.1	LOCAÇÃO LINEAR DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS (VIGAS BALDRAME)	M	47,00	1,32	62,04	CPU 012	1,20	56,40
3.5	LIMPEZA E DESTINAÇÃO FINAL DE ENTULHOS DURANTE EXECUÇÃO DA OBRA							
3.5.1	CARGA E TRANSPORTE MANUAL DE ENTULHO NA OBRA ATÉ A CAÇAMBA	M3	258,64	21,20	5.483,17	01.02003	20,11	5.457,73
3.5.2	TRANSPORTE E DESCARGA DE ENTULHO POR CAÇAMBA DE 5,00M3 EM LOCAL APROPRIADO	UN	50,00	437,50	21.750,00	01.02001	414,23	21.036,00
							SUBTOTAL (ITEM 03)	586.923,49
4	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS							
4.2	BARRACÕES DE OBRA ABANDONADOS							
4.2.1	DESMONTAGEM/DEMOLIÇÃO DO BARRACÃO DE OBRA	M2	97,00	60,36	1.216,64	57.04005	54,89	5.045,33
4.2	TAPUMES DANIFICADOS							
4.2.1	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	8,00	4,03	32,20	87617	3,83	30,61
4.3	REMOÇÃO DE TELA DE FECHAMENTO TEMPORÁRIO							
4.3.1	RETIRADA DE TELA/CERCA FIXADA EM PEÇAS DE MADEIRA PARA FECHAMENTO EXTERNO TEMPORÁRIO	M2	25,40	6,27	159,26	CPU 083	5,97	151,63
4.4	ABERTURA NO GRADIL EXTERNO PARA NOVO PORTÃO							
4.4.1	RETIRADA DE GRADIL METÁLICO	M2	12,50	14,41	180,13	01.02005	13,70	171,25
4.5	ALVENARIAS EXECUTADAS INCORRETAMENTE							
4.5.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	21,99	85,19	1.870,29	87622	79,19	1.870,77
4.6	REMOÇÃO DE ARMAÇÃO DE PILARETES EM PAREDES DEMOLIDAS DOS SOLÁRIOS							
4.6.1	CORTE DE BARRAS DE AÇO OBSOLETAS	CM2	6,00	0,28	1,68	CPU 006	0,27	1,62
4.7	PILARES EXECUTADOS INCORRETAMENTE							
4.7.1	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES, MECANIZADA COM MARTELETE	M3	6,06	184,03	1.104,18	01.03001	175,26	1.051,56
4.8	DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISOS EXECUTADOS EM NÍVEL INCORRETO							
4.8.1	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	41,36	184,03	7.574,87	87549	175,26	7.251,21
4.9	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO/CALÇADA EXTERNA							
4.9.1	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES, MECANIZADA COM RETROESCAVADEIRA	M3	81,45	114,57	7.900,72	01.03002	113,58	7.570,07
4.9.2	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M2	308,81	3,53	157,40	98525	3,41	148,12
4.10	DESTINAÇÃO FINAL DE ENTULHOS							
4.10.1	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: MXI). AF_07/2020	M3	809,18	10,51	3.167,43	100982	9,81	3.832,80
4.10.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2020	M3XKM	3.853,54	2,79	10.657,24	95875	2,61	10.158,50
4.10.3	TAXA DE DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM PEDREIRAS LICENCIADAS PELO MT (POR CAMINHÃO)	UN	30,00	418,75	12.562,25	01.02004	394,83	12.318,15
							SUBTOTAL (ITEM 04)	44.808,09
5	REFORÇO DE LAJES							
5.1	COMPLEMENTO DE SOLÁRIOS							
5.1.1	ESTACAS (INCLUSIVE ARMADURA CONTÍNUA DOS PILARETES)							
5.1.1.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, FCK 25 MPA, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, EXCLUSIVE ARMADURA	M	8,00	93,26	522,08	CPU 007	87,72	696,96
5.1.1.2	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	8,97	21,48	192,67	91581	20,49	183,43
5.1.1.3	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	15,28	36,42	556,39	96576	34,93	533,51
5.1.1.4	ARRASAMENTO MECÂNICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_09/2021	UN	8,00	24,03	192,24	97601	22,97	183,76
5.1.2	VIGAS BALDRAME							
5.1.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	2,54	53,93	137,01	96523	51,46	130,69
5.1.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ABERTO DO SOLO NATURAL). AF_06/2020	M2	4,00	8,13	32,53	102020	7,76	31,03
5.1.2.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017	M3	0,10	207,55	20,76	96621	198,01	19,80
5.1.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	8,12	126,61	1.028,07	96543	120,77	980,65
5.1.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	15,63	24,02	375,43	96543	22,91	357,45
5.1.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	4,38	23,52	103,16	96544	21,45	93,98
5.1.2.7	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=25MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	0,81	693,66	561,86	92.00013	661,43	535,56
5.1.2.8	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	1,35	48,45	71,06	91.581	44,22	67,80
5.1.3	JUNTAS DE DILATAÇÃO (NOTA 5 DAS ALTERAÇÕES DE PROJETO ESTRUTURAL)							
5.1.3.1	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE PU.	M	5,60	329,57	460,05	CPU 275	300,84	419,34
5.1.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAME (FACES LATERAIS E SUPERIOR)							
5.1.4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	12,19	35,13	871,79	98557	32,06	795,48
6.2	DIVISÓRIA ENTRE DEPÓSITO DE HORTALIÇAS E PRÉ-LAVAGEM							
5.2.1	ESTACAS							
5.2.1.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, FCK 25 MPA, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, EXCLUSIVE ARMADURA	M	1,00	93,26	116,53	CPU 007	87,72	124,24
5.2.1.2	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	0,78	21,48	15,25	91581	20,49	14,53
5.2.1.3	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	1,77	36,42	58,91	96576	34,93	61,84

Proposta SEI 01.2000.016671/2023-79 / pg. 5 — SEI 01.2000.016671/2023-79 / pg. 5

lalla
engenharia e obras ltda

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, S/N - LOTEAMENTO RESI JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: Lalla - engenharia e obras ltda - EPP | RESPONSÁVEL TÉCNICO: Carlos Ronaldo Lalla | CREA/CAU: 10.463 - D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: sem desoneração

REGIME TRIBUTÁRIO: lucro presumido

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,20%	DIFERENCIADO: 16,30%
MÊS: 72,68%	GERAL: 28,90%

ITEM	SERVIÇOS DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	LICITAÇÃO PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	LICITAÇÃO PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	EMPRESA CÓDIGO DA EMPRESA	EMPRESA PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	EMPRESA PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
5.2.1.4	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	1,00	24,02	24,02	99601	22,87	22,87
5.2.2	VIGAS BALDRAME							
5.2.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	0,33	32,05	10,40	98525	31,81	31,81
5.2.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	0,26	8,35	2,40	101618	8,86	8,86
5.2.2.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017	M3	0,01	387,35	3,07	96611	294,75	2,94
5.2.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	0,96	219,61	113,94	96543	170,53	188,47
5.2.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1,41	24,02	34,10	96545	22,87	32,47
5.2.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1,37	35,42	48,52	96546	29,63	40,62
5.2.2.7	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=25MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	0,09	655,69	62,41	00.038.13	498,39	59,42
5.2.2.8	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,02	40,45	1,17	92763	34,31	1,20
5.2.3	JUNTAS DE DILATAÇÃO (NOTA 5 DAS ALTERAÇÕES DE PROJETO ESTRUTURAL)							
5.2.3.1	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE PU	M	1,00	115,17	100,91	CPU 171	113,34	181,26
5.2.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAME (FACES LATERAIS E SUPERIOR)							
5.2.4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	1,34	35,11	57,21	98557	31,48	34,55
5.3	ESTRUTURAL							
5.3.1	ESTACAS							
5.3.1.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, FCK 25 MPA, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, EXCLUSIVE ARMADURA	M	22,50	61,36	781,22	CPU 007	53,12	740,44
5.3.1.2	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 1,2 MM. AF_09/2021_PS	KG	3,49	21,48	77,32	91593	20,49	73,83
5.3.1.3	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	14,40	21,42	130,44	91578	17,00	125,37
5.3.1.4	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	6,00	24,02	144,12	99601	22,87	137,22
5.3.2	VIGAS BALDRAME							
5.3.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	0,69	51,95	37,22	94626	47,33	35,43
5.3.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	0,63	9,20	5,82	101618	8,86	5,54
5.3.2.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017	M3	0,02	387,35	8,91	96611	294,75	7,68
5.3.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	1,79	196,61	341,84	96543	170,53	325,40
5.3.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	4,53	24,02	108,09	96545	22,87	103,55
5.3.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	3,90	35,42	131,99	96546	29,63	137,58
5.3.2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	12,00	17,00	204,00	96546	16,18	194,16
5.3.2.8	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=25MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	0,06	693,60	41,61	00.038.13	527,39	39,61
5.3.2.9	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,60	40,45	17,87	92763	34,31	18,59
5.3.3	JUNTAS DE DILATAÇÃO (NOTA 5 DAS ALTERAÇÕES DE PROJETO ESTRUTURAL)							
5.3.3.1	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE PU	M	1,22	115,17	218,76	CPU 171	113,34	265,37
5.3.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAME (FACES LATERAIS E SUPERIOR)							
5.3.4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	1,93	35,11	183,51	98557	31,48	174,69
5.4	MUROS ÁREA TÉCNICA 05							
5.4.1	ESTACAS							
5.4.1.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, FCK 25MPA, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, EXCLUSIVE ARMADURA	M	35,00	95,18	1.174,68	CPU 007	82,52	1.150,56
5.4.1.2	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 1,6 MM. AF_09/2021_PS	KG	4,32	21,48	92,79	91581	20,49	88,54
5.4.1.3	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	2,87	15,42	44,31	91578	17,00	47,06
5.4.1.4	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	6,00	24,02	144,12	99601	22,87	137,22
5.4.2	BLOCOS							
5.4.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	1,28	144,19	184,61	96525	137,33	175,78
5.4.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	1,00	9,35	9,35	101618	8,86	8,86
5.4.2.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017	M3	0,05	267,35	13,37	96621	214,75	11,71
5.4.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	3,60	127,40	458,64	96534	110,92	670,68
5.4.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	9,18	34,02	218,58	96543	22,87	209,93
5.4.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	10,00	17,00	170,00	96546	16,18	161,80
5.4.2.7	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=25MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	0,49	693,60	302,93	00.038.13	527,39	288,32
5.4.2.8	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,19	40,45	34,83	92763	34,31	33,16
5.4.3	VIGAS BALDRAME							

laila
engenharia e obras ltda

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 588 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: Laila - engenharia e obras ltda - EPP | RESPONSÁVEL TÉCNICO: Carlos Ronaldo Laila | CREA/CAU: 18.869 - D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: sem desoneração

REGIME TRIBUTÁRIO: lucro presumido

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,60%	DIFERENCIADO: 16,06%
MES: 72,68%	GERAL: 19,30%

ITEM	SERVIÇOS DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	LOCAÇÃO PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	LOCAÇÃO PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	EMPRESA CÓDIGO DA EMPRESA	EMPRESA PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	EMPRESA PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
5.4.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	1,92	53,96	103,59	96525	51,34	98,52
5.4.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_06/2020	M2	1,92	9,20	16,83	101616	8,80	16,01
5.4.1.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_06/2017	M3	0,00	267,59	24,07	94821	214,73	22,92
5.4.1.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	8,52	126,81	1.038,71	92542	113,16	1.038,81
5.4.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	13,00	24,03	276,63	96543	21,31	245,29
5.4.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	34,40	19,42	668,04	96545	18,47	635,33
5.4.2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	4,20	17,00	71,40	96546	16,18	67,95
5.4.3.8	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=25MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	3,45	88,640	450,84	00.00013	130,16	429,29
5.4.3.9	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	1,17	46,42	54,34	93382	44,22	51,71
5.4.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BLOCOS E BALDRAMES (FACES LATERAIS E SUPERIOR)							
5.4.4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_06/2018	M2	13,72	53,11	764,10	98557	52,96	739,71
5.5	BLOCO INTERMEDIÁRIO / TRECHO NÃO EXECUTADO (PÁTIO COBERTO E CIRCULAÇÃO)							
5.5.1	TRATAMENTO PARA ADERÊNCIA (E/ARMADURA DE) ESTACAS							
5.5.1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE ARMADURAS COM ESCOVA DE AÇO	M2	0,21	33,50	3,89	CPU 019	33,34	6,73
5.5.1.2	APLICAÇÃO DE ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA ÉPOXI EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO E ARMADURAS, REF. COMERCIAL SIKADUR32 OU SIMILAR.	M2	0,21	107,18	22,83	CPU 020	102,51	21,84
5.5.2	BLOCOS							
5.5.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	1,57	144,22	370,67	96521	137,21	352,68
5.5.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_06/2020	M2	1,90	8,25	22,20	101616	7,89	21,13
5.5.2.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_06/2017	M3	0,22	267,59	52,18	94821	214,73	50,56
5.5.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	5,64	157,40	692,49	96534	131,81	658,23
5.5.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	19,56	17,00	1.267,52	96546	16,18	1.236,38
5.5.2.6	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=25MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	3,68	181,60	760,08	00.00013	143,82	713,12
5.5.2.7	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	1,17	46,42	61,61	93382	44,22	60,14
5.5.3	VIGAS BALDRAME							
5.5.3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	3,83	53,96	239,86	96525	51,34	195,79
5.5.3.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_06/2020	M2	3,48	9,20	32,00	101616	8,80	30,44
5.5.3.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_06/2017	M3	0,17	267,59	45,49	94821	214,73	43,23
5.5.3.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	13,58	126,81	1.721,94	92543	127,71	1.734,79
5.5.3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	20,16	24,03	484,71	96543	23,81	461,51
5.5.3.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	89,84	17,00	1.527,88	96546	16,18	1.453,37
5.5.3.7	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=25MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	3,40	690,00	2.358,24	00.00013	364,29	1.245,03
5.5.3.8	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,81	46,42	14,86	93382	44,22	14,16
5.5.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BLOCOS E BALDRAMES (FACES LATERAIS E SUPERIOR)							
5.5.4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_06/2018	M2	25,22	55,11	1.389,87	98557	52,96	1.323,04
5.6	RAMPA E ESCADA							
5.6.1	ESTACAS							
5.6.1.1	PERFURAÇÃO MECÂNICA ESTACAS TIPO ESCAVADAS (EXCEM. INCL. RETIRADA DE MATERIAL	M	80,00	35,36	1.408,96	00.00001	33,67	1.319,02
5.6.1.2	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	715,18	21,48	15.362,06	00.00	20,47	14.625,69
5.6.1.3	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	312,10	12,76	3.935,56	00.00	12,17	3.780,47
5.6.1.4	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=25MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	4,21	691,00	2.926,99	00.00013	665,32	2.736,46
5.6.1.5	ARRASAMENTO MECÂNICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_09/2021	UN	43,00	24,22	1.032,86	93601	23,31	993,61
5.6.2	VIGAS BALDRAME							
5.6.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	20,28	53,96	1.094,10	96525	51,34	1.041,08
5.6.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_06/2020	M2	16,90	9,20	155,51	101616	8,80	148,72
5.6.2.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_06/2017	M3	0,80	267,59	227,41	94821	214,73	216,49
5.6.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	79,45	126,81	10.051,83	92542	113,16	8.990,08
5.6.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	61,20	24,22	1.480,24	96543	23,81	1.457,14

Proposta Sesi 01.2021 ENGENHARIA (2596993) SEI 0230.0000063/2021 pg 138

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: Lalla - engenharia e obras ltda - EPP | RESPONSÁVEL TÉCNICO: Carlos Ronaldo Lalla | CREA/CAU: 18.403 - D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: sem desoneração

REGIME TRIBUTÁRIO: lucro presumido

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,80%	DIFERENCIADO: 10,00%
MÊS: 72,08%	GERAL: 10,00%

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
5.6.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1,00	21,52	21,52	96544	21,41	21,41
5.6.2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	342,00	13,40	4.688,22	96545	13,41	4.416,09
5.6.2.8	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=25MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	3,80	699,68	4.622,88	94.XXXX	661,81	9.828,74
5.6.2.9	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	13,64	46,40	633,57	93382	44,21	603,16
5.6.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAME (FACES LATERAIS E SUPERIOR)							
5.6.3.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	92,01	50,33	5.071,77	98557	52,46	4.827,40
5.7	CAIXA D'ÁGUA							
5.7.1	ESTACAS							
5.7.1.1	PERFURAÇÃO MECÂNICA ESTACAS TIPO ESCAVADAS (0,80M), INCL. RETIRADA DE MATERIAL	M	36,00	21,37	1.106,71	93.XXXX	20,34	1.139,04
5.7.1.2	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_05/2021_PS	KG	19,40	21,46	416,71	95589	21,41	396,74
5.7.1.3	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 12,5 MM. AF_05/2021_PS	KG	197,80	11,41	1.130,68	95578	12,04	1.171,31
5.7.1.4	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=25MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	5,55	699,80	2.799,71	05.03015	661,81	2.098,18
5.7.1.5	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	7,00	24,01	168,14	95605	22,81	160,39
5.7.2	RADIER							
5.7.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	7,06	146,23	1.032,34	96523	137,24	972,63
5.7.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ABERTO DO SOLO NATURAL). AF_06/2020	M2	9,00	9,29	83,26	101618	8,26	79,20
5.7.2.3	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	9,00	4,82	43,38	97083	4,79	43,11
5.7.2.4	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M2	9,45	191,47	80,96	96622	185,01	80,80
5.7.2.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	7,20	193,83	1.395,57	97096	189,94	1.328,61
5.7.2.6	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	81,00	23,83	421,53	92771	17,26	401,33
5.7.2.7	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	295,00	21,40	3.374,40	92772	11,91	3.211,60
5.7.2.8	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	5,00	630,39	3.656,20	CPU 008	661,81	3.480,69
5.7.2.9	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,93	46,40	36,51	93382	44,21	36,70
5.7.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE RADIER (FACES LATERAIS E SUPERIOR)							
5.7.3.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	16,20	54,11	892,78	98557	52,46	849,85
5.7.3.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	16,20	68,63	1.111,80	99160	65,34	1.058,51
5.8	BALDRAME DOS GRADIS							
5.8.1	ESTACAS							
5.8.1.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, FCK 25 MPA, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, EXCLUSIVE ARMADURA	M	30,00	65,26	1.957,80	CPU 007	62,12	1.863,60
5.8.1.2	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_05/2021_PS	KG	18,00	21,46	386,64	95589	20,45	368,10
5.8.1.3	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_05/2021_PS	KG	60,00	16,42	1.131,98	95576	15,63	1.078,41
5.8.1.4	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	30,00	24,02	720,60	95605	22,81	684,30
5.8.2	VIGAS BALDRAME							
5.8.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	7,40	53,95	399,23	96525	51,39	380,04
5.8.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ABERTO DO SOLO NATURAL). AF_06/2020	M2	7,05	9,29	65,51	101618	8,26	62,04
5.8.2.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO. ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M2	0,85	207,59	93,64	96622	194,01	87,14
5.8.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	24,20	121,61	1.575,40	96540	120,53	1.338,04
5.8.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	33,84	24,02	812,83	96549	23,81	773,05
5.8.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	40,00	21,52	861,21	96548	21,41	843,75
5.8.2.7	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=25MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	2,12	699,80	1.470,48	05.08013	661,81	1.390,63
5.8.2.8	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	4,94	46,40	229,46	93382	44,21	218,44
5.8.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAME							
5.8.3.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	35,35	50,11	1.941,62	98557	52,46	1.849,21
5.9	DESTINAÇÃO FINAL DE SOLO EXCEDENTE							
5.9.1	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	46,39	10,24	475,21	100981	9,81	455,12
5.9.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	571,77	2,78	1.592,30	95876	2,61	1.517,84
5.9.3	TAXA DE DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM PEDREIRAS LICENCIADAS PELO IAT (POR CAMINHÃO)	UN	5,00	418,75	2.093,75	02.02004	398,81	1.994,05
							SUBTOTAL (ITEM 5.6)	327.899,66

Processo nº 01400.016671/2023-79 (7896425) SEI 12000006871202379 / 16361836

lalla
engenharia e obras ltda

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, S/N - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: Lalla - engenharia e obras ltda - EPP | RESPONSÁVEL TÉCNICO: Carlos Ronaldo Lalla | CREA/CAU: 38.482 - D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: sem desoneração

REGIME TRIBUTÁRIO: lucro presumido

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 26,00%
MÊS: 72,58%	GERAL: 25,00%

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
6	SUPERESTRUTURA							
6.3	COMPLEMENTO DE SOLÁRIOS							
6.3.1	PILARETES (ARMADURA CONSIDERADA CONTÍNUA COM ESTACAS, CONFORME PROJ. ESTRUTURAL)							
6.3.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	6,68	108,80	687,42	92419	122,57	463,09
6.3.1.2	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,18	685,56	109,68	103672	972,80	104,42
6.3.2	CINTAS							
6.3.2.1	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO (CINTA, DIMENSÕES 14CM X 15CM, 4 X Ø 6,3MM LONGITUDINAL E ESTRIBO Ø5,0MM A CADA 15CM.	M	20,32	122,61	2.699,00	CPU 008	154,37	2.563,77
6.7	ESTENDAL							
6.7.1	PILARES							
6.7.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	7,12	108,80	774,66	92419	122,57	737,41
6.7.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,60	18,83	180,67	92759	17,92	172,03
6.7.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	23,80	24,25	577,81	92761	17,27	168,66
6.7.1.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,38	685,56	246,80	103672	972,80	104,96
6.7.2	VIGAS							
6.7.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GABIRO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	1,10	161,23	252,41	92459	182,02	200,30
6.7.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3,10	18,83	58,52	92759	17,92	27,63
6.7.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4,30	17,43	78,43	92760	17,63	74,76
6.7.2.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,03	684,85	20,80	103675	972,80	28,61
6.9	NEGRO ÁREA TÉCNICA 01							
6.9.1	PILARES							
6.9.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	10,50	108,80	1.142,40	92419	122,57	1.287,49
6.9.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,70	18,83	182,65	92759	17,92	173,82
6.9.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	23,80	24,25	577,81	92761	17,27	359,83
6.9.1.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,38	685,56	246,80	103672	972,80	104,96
6.9.2	VIGAS							
6.9.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GABIRO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	9,68	161,23	1.088,00	92459	182,02	1.895,84
6.9.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,60	18,83	161,84	92759	17,92	154,11
6.9.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	14,70	17,43	256,21	92760	17,63	294,32
6.9.2.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,44	684,85	302,21	103675	972,80	387,70
6.6	EDIFICAÇÃO PRINCIPAL (INCLUSIVE PROJETO ORIGINAL SOLÁRIOS)							
6.6.1	TRATAMENTO PARA ADERÊNCIA DE CONCRETAGEM							
6.6.1.1	ARMADURAS (TODAS AS ESPERAS)							
6.6.1.1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE ARMADURAS COM ESCOVA DE AÇO	M2	11,42	12,50	356,49	CPU 014	15,78	175,27
6.6.1.1.2	APLICAÇÃO DE ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPÓXI EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO E ARMADURAS, REF. COMERCIAL SIKADUR32 OU SIMILAR.	M2	11,42	107,28	3.871,81	CPU 015	122,13	3.209,84
6.6.1.2	INTERFACES DE CONCRETO (JUNÇÃO TRANSVERSAL DE TODOS OS PILARES)							
6.6.1.2.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	16,21	3,81	45,51	09814	3,97	42,24
6.6.1.2.2	APLICAÇÃO DE ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPÓXI EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO E ARMADURAS, REF. COMERCIAL SIKADUR32 OU SIMILAR.	M2	16,21	107,28	1.739,00	CPU 015	122,13	1.951,51
6.6.2	PILARES							
6.6.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	241,09	114,58	32.565,66	92421	129,12	31.997,47
6.6.2.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	982,39	108,80	39.428,03	92419	122,57	37.532,79
6.6.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.937,64	18,83	36.202,90	92759	17,92	34.471,81
6.6.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3.961,01	14,39	56.999,05	92762	13,81	54.182,89
6.6.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.797,80	11,58	21.554,28	92763	11,11	20.147,21
6.6.2.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	20,57	685,56	16.273,00	103675	972,80	15.259,80
6.6.3	VIGAS							
6.6.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GABIRO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	2.984,83	161,23	161.471,34	92459	182,02	181.518,80

Protocolo Prefeitura Municipal de Maringá - Seção 01.2023.0016671-2023-47 (2 / 3) - SEI 12300000068712023-79 / 1667183

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM
LOCALIZAÇÃO: Rua PIONEIRA OSVALDO PONTELA, SN - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR
EMPRESA: Lalla - engenharia e obras ltda - EPP — RESPONSÁVEL TÉCNICO: Carlos Ronaldo Lalla — CREA/CAU: 18.463 - D
DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:
REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: sem desoneração
REGIME TRIBUTÁRIO: lucro presumido

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 72,68%	GERAL: 19,00%

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
6.4.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3.611,80	18,52	67.992,69	92759	17,91	64.741,13
6.4.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	368,28	17,40	4.674,72	92760	16,80	4.452,12
6.4.3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	232,80	16,10	3.759,72	92761	15,37	3.578,13
6.4.3.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	368,00	14,50	5.358,98	92762	13,81	5.358,56
6.4.3.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.231,40	11,98	14.752,17	92763	11,41	14.050,27
6.4.3.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3.397,10	11,53	38.476,75	92764	10,98	36.641,38
6.4.3.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.355,10	11,29	26.820,58	92765	10,75	25.325,58
6.4.3.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	746,10	12,87	9.602,50	92766	12,25	9.139,72
6.4.3.10	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	257,81	686,80	177.104,27	103679	654,10	168.601,80
6.4.4	PILARETES PLATIBANDA							
6.4.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2020	M2	26,92	102,80	2.863,61	92419	97,83	2.729,96
6.4.4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	90,50	14,87	1.347,76	92759	17,91	1.189,99
6.4.4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	214,80	16,21	3.480,81	92761	15,37	3.301,47
6.4.4.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	1,79	685,56	1.227,35	103673	652,90	1.168,34
6.4.5	CINTAS PLATIBANDA							
6.4.5.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2020	M2	65,94	201,23	13.600,79	92455	192,76	12.804,37
6.4.5.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	207,00	18,82	3.913,74	92759	17,91	3.917,44
6.4.5.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	152,10	17,40	2.302,50	92760	15,80	2.392,68
6.4.5.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	4,62	686,80	3.173,24	103679	654,10	3.019,84
6.4.6	JUNTA DE DILATAÇÃO DA PLATIBANDA							
6.4.6.1	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE PS.	M	16,06	125,57	2.329,68	CPU 171	108,54	2.007,39
6.4.7	ALVENARIA ESTRUTURAL (INCLUSIVE TRECHO EXECUTADO PARCIALMENTE)							
6.4.7.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2021	M2	25,38	97,91	2.485,37	89419	93,13	2.366,43
6.4.7.2	BLOCO CANALETA EM ALVENARIA ESTRUTURAL, ARMADO COM 2 FERROS DE 10MM E GRAUTE FGK 20MPA.	M	63,01	61,58	4.021,27	CPU 172	54,90	3.458,94
6.4.8	TRATAMENTO DE FALHAS DE CONCRETAGEM ("BICHEIRAS")							
6.4.8.1	TRATAMENTO DE FALHAS DE CONCRETAGEM COM RECOBRIMENTO DE ARMADURAS DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA PARA REPARO ESTRUTURAL	M2	3,12	254,21	1.458,41	CPU 195	211,52	1.389,84
6.5	RAMPA E ESCADA							
6.5.5	PILARES							
6.5.5.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2020	M2	20,00	102,80	3.657,28	92419	97,83	2.562,44
6.5.5.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	68,00	14,87	1.279,76	92759	17,91	1.218,56
6.5.5.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	182,00	16,30	2.171,80	92762	13,81	2.069,71
6.5.5.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	5,79	685,56	3.967,89	103673	652,90	3.780,41
6.5.6	VIGAS							
6.5.6.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2020	M2	110,80	201,23	22.871,33	92455	192,76	21.773,16
6.5.6.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	126,00	18,82	2.408,94	92759	17,91	2.257,74
6.5.6.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	44,00	17,40	766,92	92760	15,80	700,40
6.5.6.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	40,00	16,15	648,00	92761	15,37	614,80
6.5.6.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	362,00	14,50	5.370,60	92762	13,81	4.998,02
6.5.6.6	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	8,70	686,85	5.975,59	103673	652,90	5.680,75
6.5.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FACES EM CONTATO COM SOLO (ESTRUTURA E ALVENARIA)							
6.5.7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	110,44	55,11	6.087,44	96557	51,45	5.218,58
6.5.7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	120,44	68,83	8.289,79	98560	62,34	7.868,54
							SUBTOTAL (ITEM 06):	1.909.423,53
7	LAJES							

Proposta Técnica 01.2023 EMEI BOM JARDIM (2) SEI 0000063972023 pg 1691839

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CRAS BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, S/N - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: Lalla - engenharia e obras ltda - EPP — RESPONSÁVEL TÉCNICO: Carlos Ronaldo Lalla — CREA/CAU: 18.483 - D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: sem desoneração

REGIME TRIBUTÁRIO: lucro presumido

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 72,68%	GLOBAL: 19,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	LICITAÇÃO QUANT.	LICITAÇÃO PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	LICITAÇÃO PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	EMPRESA CÓDIGO DA EMPRESA	EMPRESA PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	EMPRESA PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
7.1	EDIFICAÇÃO PRINCIPAL							
7.1.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, EMPOIADA, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELIÇADA, CONCRETO FCK 25MPA, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (16+4). AF_11/2020_PA	M2	2.212,00	284,56	631.460,57	CPU 010	[illegible]	[illegible]
7.1.2	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, EMPOIADA, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELIÇADA, CONCRETO FCK 25MPA, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (20+4).	M2	838,30	419,56	356.652,84	CPU 011	[illegible]	339.511,88
7.2	RAMPA E ESCADA							
7.2.1	LAJE MACIÇA							
7.2.1.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017	M3	2,14	155,47	332,70	96822	165,01	318,74
7.2.1.2	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021	KG	94,05	16,57	1.746,58	97090	17,64	1.642,90
7.2.1.3	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	4,27	635,38	2.681,72	CPU 008	605,62	2.542,52
7.2.2	ESCADA							
7.2.2.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017	M3	0,18	155,47	27,98	96822	165,01	26,84
7.2.2.2	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E= 17 MM. AF_11/2020	M2	3,66	186,50	695,38	103905	178,44	653,17
7.2.2.3	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	KG	24,36	27,20	654,24	91969	13,25	322,80
7.2.2.4	CONCRETAGEM DE ESCADAS, FCK=25MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2023_PS	M3	0,47	782,66	367,85	103668	749,09	350,57
							SUBTOTAL (ITEM 07)	847.809,30
8	ALVENARIA E FECHAMENTOS							
8.1	ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS							
8.1.1	ALVENARIA - NÍVEL - 0,20 ATÉ NÍVEL 1,80M							
8.1.1.1	ALVENARIA 1/2 VEZ							
8.1.1.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X19 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	1.121,07	121,42	258.825,99	CPU 169	111,51	140.696,84
8.1.1.1.2	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_09/2016	M	1.353,66	8,22	12.480,74	91201	9,78	11.885,12
8.1.1.2	ALVENARIA 1 VEZ							
8.1.1.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	102,18	186,96	28.175,97	CPU 170	161,81	16.812,54
8.1.1.2.2	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	148,62	9,22	1.351,83	91201	9,78	1.267,63
8.1.2	ALVENARIA: NÍVEL 1,80M ATÉ O NÍVEL 3,15M							
8.1.2.1	ALVENARIA 1/2 VEZ							
8.1.2.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X19 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	118,62	121,42	14.406,74	CPU 169	111,51	13.230,31
8.1.2.1.2	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	126,74	9,22	1.163,91	91201	9,78	1.239,36
8.1.3	ALVENARIA: NÍVEL 3,15M ATÉ O NÍVEL 8,80M							
8.1.3.1	ALVENARIA 1/2 VEZ							
8.1.3.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X19 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	198,20	121,42	24.065,44	CPU 169	111,51	22.099,83
8.1.4	ALVENARIA: MUROS EXTERNOS							
8.1.4.1	ALVENARIA 1/2 VEZ							
8.1.4.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X19 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	106,44	121,42	12.923,94	CPU 169	111,51	12.303,30
8.2	IMPERMEABILIZAÇÃO - NÍVEL -0,20 A 0,00M							
8.2.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	543,19	35,13	20.769,87	98557	37,46	20.338,36
8.2.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	542,19	62,00	32.967,78	98561	64,00	31.335,00
8.3	VERGAS / CONTRA-VERGAS							
8.3.1	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	34,00	135,13	4.597,02	91196	121,74	4.217,16
8.3.2	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	312,33	355,26	32.118,59	91197	340,00	30.975,00
8.3.3	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	37,93	138,29	5.246,91	91195	132,84	4.980,15
8.3.4	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	217,62	156,93	34.151,10	91197	149,00	32.512,40
8.3.5	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	56,63	127,26	7.197,94	91193	122,00	6.902,38
8.3.6	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	181,10	157,76	28.566,13	91195	205,19	37.161,01
8.4	GRADIL EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC COM ALTA ADERÊNCIA							
8.4.1	GRADIL DE DIVISA EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE ELETROSOLDADO E REVESTIDO 3D5 MEDIA DE PVC COM ALTA ADERÊNCIA, MALHA 200X50MM, DIÂMETRO DO FIO DE 5,1 MM, PAINÉIS COM LARGURA DE 2,50M, ALTURA 2,43 M. POSTE PARA GRADIL, MODELO PARA CHUMBAMENTO, EM AÇO ZINCADO POR IMERSÃO A QUENTE E REVESTIDOS EM PVC DE ALTA ADERÊNCIA, ESP. MÍNIMA DE 1,70MM REVESTIDO, TAMPA EM POLIPROPILENO COM ANTI-UV, ALTURA UTIL DO POSTE 3,00M	M	92,00	590,13	55.407,80	CPU 310	365,00	33.788,80
							SUBTOTAL (ITEM 08)	335.031,40
9	COBERTURA E FORRO							

Prefeitura Municipal de Maringá - Estado do Paraná
Processo SEI 01.2023.00016611/2023-79 / pg. 11
Proposta de Preço 01.2023.00016611/2023-79 (5992993) SEI 123000000016611/2023-79 / pg. 11

Proc. Seção 01.2001.001166/2023-79 (7596493) SEI 12000006971202379 / pg 1842

lalla
engenharia e obras ltda

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, SAB - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: Lalla - engenharia e obras ltda - EPP | RESPONSÁVEL TÉCNICO: Carlos Ronaldo Lalla | CREA/CAU: 38.469 - D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: sem desoneração

REGIME TRIBUTÁRIO: lucro presumido

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 31,00%
MÊS: 72,69%	GERAL: 33,00%

SERVIÇOS					LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
9.1	COBERTURA DA EDIFICAÇÃO PRINCIPAL							
9.1.1	ESTRUTURA METÁLICA (INCLUSIVE TRAMA PARA TELHAS)							
9.1.1.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO PRF, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	31.611,70	18,21	540.009,21	100778	17,43	518.784,23
9.1.2	TELHAMENTO							
9.1.2.1	INCLINAÇÃO 10%							
9.1.2.1.1	TELHAMENTO COM TELHA TERMOACÚSTICA METÁLICA, TIPO SANDUÍCHE, 0,5/0,5MM, COM NÚCLEO EM POLIESTIRENO (EPS) 30MM, INCL. PINTURA EM 2 FACES	M2	946,88	201,36	129.515,47	01.08001	130,20	123.300,00
9.1.2.2	INCLINAÇÃO 25%							
9.1.2.2.1	TELHAMENTO COM TELHA TERMOACÚSTICA METÁLICA, TIPO SANDUÍCHE, INCLINAÇÃO 25%, 0,5/0MM DE ESPESSURA, COM NÚCLEO EM POLIESTIRENO (EPS) 30MM, INCL. PINTURA EM 2 FACES	M2	2.922,72	297,51	520.870,62	CPU 016	295,00	862.809,60
9.1.2.3	INCLINAÇÃO 37%							
9.1.2.3.1	TELHAMENTO COM TELHA TERMOACÚSTICA METÁLICA, TIPO SANDUÍCHE, INCLINAÇÃO 37%, 0,5/0MM DE ESPESSURA, COM NÚCLEO EM POLIESTIRENO (EPS) 30MM, INCL. PINTURA EM 2 FACES	M2	1.008,00	185,97	192.699,08	CPU 017	273,24	274.053,60
9.1.3	CUMEEIRA							
9.1.3.1	CUMEEIRA PARA TELHA METÁLICA, INCL. ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	M	180,00	84,83	9.611,16	00.11000	51,14	9.140,76
9.1.4	CALHAS, RUFOS, CONTRARRUFOS E BUZINOTES							
9.1.4.1	CALHAS							
9.1.4.1.1	CALHA E RUFO CONTÍNUO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, DESENVOLVIMENTO DE 1,57 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	587,72	275,43	86.782,24	CPU 084	342,23	60.684,39
9.1.4.1.2	CALHA E CONTRARRUFO CONTÍNUOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 81 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	55,50	140,00	8.980,89	CPU 085	158,11	7.688,36
9.1.4.2	RUFOS							
9.1.4.2.1	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33, AF_11/2020	M	235,16	56,19	13.209,51	11.07.79	72,84	11.731,42
9.1.4.3	CONTRARRUFOS							
9.1.4.3.1	CONTRARRUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR24 , DESENVOLVIMENTO 50CM	M	249,40	88,82	21.979,52	05.09.001	85,12	20.917,18
9.1.4.4	BUZINOTES							
9.1.4.4.1	BUZINOTE INSTALADO EM PLATIBANDA/TELHADO	UN	12,00	19,38	231,96	CPU 018	18,96	232,80
9.2	RUFOS METÁLICOS - MEIROS							
9.2.1	MEIROS PERIMETRAIS							
9.2.1.1	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33, AF_11/2020	M	153,32	54,32	8.372,29	11.07.79	51,84	7.948,50
9.2.2	MEIRO ESTACIONAMENTO							
9.2.2.1	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33, AF_11/2020	M	10,18	54,32	553,17	11.07.79	51,84	525,58
9.2.3	MEIRO ESTENDAL							
9.2.3.1	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33, AF_11/2020	M	4,50	54,32	245,23	11.07.79	51,84	233,46
9.3	FORRO							
9.3.1	FORRO EM GESSO ACARTONADO							
9.3.1.1	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	884,97	94,17	86.848,05	96114	72,46	82.981,23
9.3.1.2	ACABAMENTO PARA FORRO - TABICA	M	349,62	53,62	18.631,54	05.13002	18,08	17.716,30
9.3.2	FORRO EM FIBRA MINERAL							
9.3.2.1	FORRO MODULAR CONSTITUÍDO POR PAINÉIS DE FIBRA MINERAL, FORMATO 625X1250MM, COM ESPESSURA DE 15 MM, BORDA 5E (BORDA RETA PARA PERFIL T INVISÍVEL) E POR SISTEMA ESTRUTURAL COMPOSTO POR PERFIS METÁLICOS LEVES. ACABAMENTO COM TEXTURA FINA E COM MICROPERFURAÇÕES - REFERÊNCIA COMERCIAL MARCA ARMSTRONG, MODELO ULTIMA+ MICROPERFURADO, COR BRANCA, CATÁLOGO RAL CÓDIGO 9010 OU EQUIVALENTE	M2	1.130,37	118,02	133.381,66	05.13001	111,37	125.891,71
9.3.2.2	ACABAMENTO PARA FORRO - TABICA	M	107,68	53,62	5.772,68	05.13002	54,10	5.822,49
							SUBTOTAL (ITEM 09):	1.784.840,19
10	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS							
10.1	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO							
10.1.1	JANELAS DE ALUMÍNIO							
10.1.1.1	J01 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO BASCULANTE, 60 X 100CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	20,00	734,10	15.081,90	CPU 029	717,81	14.357,00
10.1.1.2	J02 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO BASCULANTE, 240 X 100CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	3.032,27	8.096,81	CPU 031	2.896,71	8.690,13
10.1.1.3	J03 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO BASCULANTE, 300 X 150CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	18,00	2.371,95	42.695,10	CPU 032	2.314,91	40.045,82
10.1.1.4	J04 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO BASCULANTE, 210 X 100CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	2.718,82	7.437,64	CPU 033	3.544,32	7.088,64
10.1.1.5	J05 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO GUILHOTINA, 120 X 180CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	1.919,82	1.919,82	CPU 034	1.914,31	1.914,31
10.1.1.6	J06 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO CORRER E BASCULANTE, 200 X 180CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	16,00	3.590,15	57.442,40	CPU 035	3.534,31	54.532,00

Proposta 850 01.2023 ENGENHARIA (75) 99999-9999 SEI 0000000000000000000000000000000000000000

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: Lalla - engenharia e obras ltda - EPP — RESPONSÁVEL TÉCNICO: Carlos Ronaldo Lalla — CREA/CAU: 18.663 - D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: sem desoneração

REGIME TRIBUTÁRIO: lucro presumido

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 18,00%
MÊS: 72,66%	GERAL: 18,00%

SERVIÇOS				LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
10.1.1.7	J07 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO CORRER E BASCULANTE, 360 X 300CM, COM VIDROS LAMINADOS 8MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003). INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	14,00	7.021,97	98.307,58	CPU 026	6.244,91	93.598,68
10.1.1.8	J08 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO CORRER, 300 X 170CM, COM VIDROS LAMINADOS 8MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003). INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	4.329,17	12.987,51	CPU 027	4.111,71	12.335,13
10.1.1.9	J09 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO BASCULANTE, 180 X 180CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003). INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	16,00	3.865,47	29.819,52	CPU 028	3.671,19	28.339,12
10.1.1.10	J10 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO BASCULANTE, 240 X 145CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB JATEADA, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003). INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	13,00	5.932,13	56.027,83	CPU 029	4.845,03	53.328,39
10.1.1.11	J11 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO GUILHOTINA, 80 X 130CM, COM TELA MILIMETRADA GALVANIZADA MALHA 1,4 X 1,4MM E FIO 0,3MM, BATENTE E FERRAGENS, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003). INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	2.252,07	9.008,28	CPU 030	2.111,07	8.575,88
10.1.1.12	J12 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO FIXA, FORMATO TRIANGULAR, 1110 X 300CM, COM VIDROS LAMINADOS 5MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003). INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	12.436,11	12.436,11	CPU 034	11.818,17	11.818,17
10.1.1.13	J13 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO FIXA, FORMATO TRIANGULAR, 1110 X 300CM, COM VIDROS LAMINADOS 5MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003). INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	12.436,11	12.436,11	CPU 035	11.818,17	11.818,17
10.1.1.14	J14 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO FIXA, FORMATO TRIANGULAR, 820 X 300CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003). INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	9.371,93	9.371,93	CPU 036	8.907,33	8.907,33
10.1.1.15	J15 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO FIXA, FORMATO TRIANGULAR, 820 X 300CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003). INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	9.371,93	9.371,93	CPU 037	8.907,33	8.907,33
10.1.1.16	J16 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO CORRER E BASCULANTE, 200 X 180CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), PARTE FIXA PARA INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR AXIAL, BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003). INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	3.580,10	3.580,10	CPU 025-B	3.403,25	3.403,25
10.1.2	**PORTAS DE ALUMÍNIO**							
10.1.2.1	P21 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, 80 X 160CM, COM LAMBRIL DUPLO RETO, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), COMPLETA, INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FUNDOR VERTICAL EM AMBOS LADOS, FECHADURA TIPO TARJETA LIVRE-OCUPADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	2.481,30	9.850,20	CPU 039	2.344,32	9.377,28
10.1.2.2	P22 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, 90 X 210CM, COM LAMBRIL DUPLO RETO, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), COMPLETA, INCLUSIVE GUARNIÇÃO, DOBRADIÇAS E FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	30,00	3.100,00	93.000,00	CPU 040	2.927,32	87.819,60
10.1.2.3	P24 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, 90 X 210CM, COM PARTE INFERIOR EM LAMBRIL DUPLO RETO E SUPERIOR EM TELA MILIMETRADA GALVANIZADA MALHA 1,4 X 1,4MM E FIO 0,3MM, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), COMPLETA, INCLUSIVE GUARNIÇÃO, DOBRADIÇAS E FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	3.100,00	12.400,00	CPU 041	2.927,32	11.709,28
10.1.2.4	P26 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, 80 X 210CM, COM LAMBRIL DUPLO RETO, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), COMPLETA, INCLUSIVE GUARNIÇÃO, DOBRADIÇAS E FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	1.917,50	23.560,00	CPU 043	1.696,50	22.572,00
10.1.2.5	P27 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, 80 X 210CM, COM PARTE INFERIOR EM LAMBRIL DUPLO RETO E SUPERIOR EM VIDRO LAMINADO 6MM (3+3), PELÍCULA PVB JATEADA COM FAIXA INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), COMPLETA, INCLUSIVE GUARNIÇÃO, DOBRADIÇAS E FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	1.403,12	20.418,60	CPU 044	1.192,75	15.418,50
10.1.2.6	P08 - ESQUADRIA DE ALUMÍNIO MISTA, 715 X 380CM, COM PORTA DE ABRIR E JANELAS FIXAS, BASCULANTE E DE CORRER, EM VIDRO LAMINADO 6MM (3+3), PELÍCULA PVB JATEADO NOS VIDROS FIXOS E PELÍCULA PVB INCOLOR ACIMA DE 100CM. PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO, BATENTE E FERRAGENS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	22.071,58	176.572,64	CPU 045	18.755,84	150.046,72
10.1.2.7	P09 - ESQUADRIA DE ALUMÍNIO MISTA, 575 X 380CM, COM PORTA DE ABRIR E JANELAS FIXAS, BASCULANTE E DE CORRER, EM VIDRO LAMINADO 6MM (3+3), PELÍCULA PVB JATEADO NOS VIDROS FIXOS E PELÍCULA PVB INCOLOR ACIMA DE 100CM. PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO, BATENTE E FERRAGENS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	17.161,75	17.161,75	CPU 046	14.581,49	14.581,49
10.1.2.8	P10 - ESQUADRIA DE ALUMÍNIO MISTA, 265 X 380CM, COM PORTA DE ABRIR E JANELAS FIXAS, BASCULANTE E DE CORRER, EM VIDRO LAMINADO 6MM (3+3), PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003). INCLUSIVE CONTRAMARCO, BATENTE E FERRAGENS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	17,00	8.481,51	144.185,67	CPU 047	7.206,28	122.506,76
10.1.2.9	P11 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, 130 X 210CM, COM LAMBRIL DUPLO RETO, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), COMPLETA, INCLUSIVE GUARNIÇÃO, DOBRADIÇAS E FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	3.152,50	9.807,50	CPU 048	2.677,62	8.032,86
10.1.2.10	P12 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, 60 X 125CM, COM LAMBRIL DUPLO RETO, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), COMPLETA, INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FUNDOR VERTICAL E FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	14,00	1.867,66	25.447,24	CPU 049	1.586,81	21.615,74

Proposta SEI 01.2000.ENGEN.2023.7 (7586993) SEI 23000.000006871/2023-79 / pg 51845

Processo nº 01400.016671/2023-79 (7980693) SEI 12000006871202379 / pg. 1846

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 588 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: Lalla - engenharia e obras ltda - EPP | RESPONSÁVEL TÉCNICO: Carlos Ronaldo Lalla | CREA/CAU: 59.463 - D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: sem desoneração

REGIME TRIBUTÁRIO: lucro presumido

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 71,68%	GERAL: 15,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
10.1.2.11	P11 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, 80 X 120CM, COM LAMINA E DUPLO RETO, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), COMPLETA, INCLUSIVE GUARNIÇÃO, DOBRADIÇAS, FUNDADOR VERTICAL E FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,00	2.081,25	20.812,50	CPU 039	1.981,31	19.813,10
10.1.2.12	P14 - ESQUADRIA DE ALUMÍNIO MISTA, 212 X 180CM, COM PORTA DE ABRIR E JANELAS FIXAS, BASCULANTE E DE CORRER, EM VIDRO LAMINADO 8MM (3+3), PELÍCULA PVB JATEADO NOS VIDROS FIXOS E PELÍCULA PVB INCOLOR ACIMA DE 100CM, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO, BATENTE E FERRAGENS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	8.585,02	12.680,16	CPU 055	9.719,34	92.151,52
10.1.2.13	P15 - ESQUADRIA DE ALUMÍNIO MISTA, 180 X 180CM, COM PORTA DE ABRIR E JANELAS FIXAS, BASCULANTE E DE CORRER, EM VIDRO LAMINADO 8MM (3+3), PELÍCULA PVB JATEADO NOS VIDROS FIXOS E PELÍCULA PVB INCOLOR ACIMA DE 100CM, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO, BATENTE E FERRAGENS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	17.101,71	34.323,54	CPU 052	19.218,00	32.670,60
10.2	ESQUADRIAS DE AÇO							
10.2.1	ESQUADRIAS AMBIDO GLP							
10.2.1.1	J12 - JANELA DE AÇO GALVANIZADO FIXA, 80 X 205CM, EM TELA ARTISTICA/ONDULADA GALVANIZADA MALHA 3 X 3CM E FIO 10MM, COM MONTANTES TUBULARES DE AÇO GALVANIZADO DN 40MM, INCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	4.023,87	8.843,74	CPU 031	3.621,61	3.457,84
10.2.1.2	P106 - PORTÃO DE ABRIR EM AÇO GALVANIZADO, 120 X 180CM, COM TELA ARTISTICA/ONDULADA GALVANIZADA MALHA 3 X 3CM E FIO 10MM, COM MONTANTES TUBULARES DE AÇO GALVANIZADO DN 40MM, INCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	2.754,68	5.508,36	CPU 058	2.322,40	5.244,52
10.2.2	JANELAS VENEZIANA INDUSTRIAL							
10.2.2.1	J13 - VENEZIANA INDUSTRIAL FIXA, 040 X 120CM, COM ALETAS DE PVC RÍGIDO COR BRANCO LEITOSO, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTIMOFO, ANTICHAMA E ULTRAVIOLETA, E ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	1.821,35	1.821,35	CPU 032	1.544,11	1.543,31
10.2.2.2	J24 - VENEZIANA INDUSTRIAL FIXA, 210 X 115CM, COM ALETAS DE PVC RÍGIDO COR BRANCO LEITOSO, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTIMOFO, ANTICHAMA E ULTRAVIOLETA, E ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	775,33	1.550,66	CPU 033	738,12	1.476,24
10.2.2.3	J19 - VENEZIANA INDUSTRIAL FIXA, 210 X 70CM, COM ALETAS DE PVC RÍGIDO COR BRANCO LEITOSO, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTIMOFO, ANTICHAMA E ULTRAVIOLETA, E ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	470,96	2.825,76	CPU 028	448,77	2.693,22
10.2.3	PORTAS EM CHAPA DE AÇO							
10.2.3.1	P05 - PORTA DE AÇO DE ABRIR 2 FOLHAS, 200 X 210CM, EM CHAPA 16 (ESPESSURA 1,5MM) NAS DUAS FACES, DOBRADA, COM REFORÇO INTERNO EM TUBO QUADRADO DE FERRO 100X50MM, ESPESSURA 1,2MM). REFORÇO INTERNO PARA DOBRADIÇA EM BARRA CHATA 14 (ESPESSURA 1,9MM) DOBRADA COM GRAPA DE FERRO SOLDADA AO BATENTE. COMPLETA, INCLUSIVE GUARNIÇÃO, DOBRADIÇAS E FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	8.437,50	67.500,00	CPU 040	8.111,63	64.892,90
10.2.4	PORTÕES/GRADES EXTERNOS EM FERRO E TELA ELETROSOLDADA REVESTIDA PVC							
10.2.4.1	P102 - PORTÃO DE ACESSO PEDESTRE DE ABRIR 80 X 80CM EM GRADIL DE ARAME DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE ELETROSOLDADO E REVESTIDO COM 300 MICRAS DE PVC COM ALTA ADERÊNCIA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	567,80	3.326,80	CPU 051	505,58	3.917,48
10.2.4.2	P102 - PORTÃO DE ACESSO PEDESTRE DE ABRIR 300 X 250CM EM GRADIL DE ARAME DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE ELETROSOLDADO E REVESTIDO COM 300 MICRAS DE PVC COM ALTA ADERÊNCIA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	2.296,08	11.480,40	CPU 054	1.921,87	10.809,35
10.2.4.3	P103 - PORTÃO DE ACESSO PEDESTRE DE ABRIR 300 X 250CM EM GRADIL DE ARAME DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE ELETROSOLDADO E REVESTIDO COM 300 MICRAS DE PVC COM ALTA ADERÊNCIA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	4.392,18	18.568,72	CPU 059	4.371,75	17.487,04
10.2.4.4	P104 - PORTÃO DE ACESSO VEÍCULOS DE CORRER 270 X 350CM EM GRADIL DE ARAME DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE ELETROSOLDADO E REVESTIDO COM 300 MICRAS DE PVC COM ALTA ADERÊNCIA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	6.180,45	6.180,45	CPU 056	5.801,47	5.801,87
10.2.4.5	P109 - PORTÃO DE ACESSO VEÍCULOS DE CORRER 500 X 250CM EM GRADIL DE ARAME DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE ELETROSOLDADO E REVESTIDO COM 300 MICRAS DE PVC COM ALTA ADERÊNCIA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	11.480,46	11.480,46	CPU 057	11.025,40	10.809,40
10.2.5	GRADIS EM VÃOS DE PORTAS							
10.2.5.1	P108 - PORTÃO DE ABRIR E GRADIL EM FERRO, 735 X 280CM, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS, CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	14.776,43	118.211,44	CPU 029	13.467,24	112.537,28
10.2.5.2	P107 - PORTÃO DE ABRIR E GRADIL EM FERRO, 575 X 280CM, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS, CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	13.559,80	13.559,80	CPU 060	13.014,32	13.064,92
10.2.5.3	P106 - PORTÃO DE ABRIR E GRADIL EM FERRO, 265 X 280CM, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS, CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	5.317,55	21.310,20	CPU 061	5.021,62	20.287,28

Proposta Seção 01.2023 ENGENHARIA (2) 5304293 SEI 0230000006871/2023 pg 1 de 1 6471847

Processo nº 01400.016671/2023-79 (7980693) SEI 12000006871202379 / pg. 1848

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA UNITÁRIA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, S/N - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: Lalla - engenharia e obras ltda - EPP | RESPONSÁVEL TÉCNICO: Carlos Ronaldo Lalla | CREA/TAU: 18.485 - D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: sem desoneração

REGIME TRIBUTÁRIO: lucro presumido

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,30%	DIFERENCIADO: 31,00%
MÊS: 72,68%	GERAL: 31,00%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	MOTAÇÃO: PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	MOTAÇÃO: PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	EMPRESA: CÓDIGO DA EMPRESA	EMPRESA: PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	EMPRESA: PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
	SERVIÇOS							
10.2.5.4	PT10 - PORTÃO DE ABRIR E GRADIL EM FERRO, 560 X 280CM, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS, CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	11.861,31	11.861,31	CPU 061	11.312,00	11.312,00
10.2.6	GRADIS EM VÃOS DE JANELAS							
10.2.6.1	GEDO PARA J03 - GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃO DE JANELA, 830 X 800CM (INCLUSIVE TRASPASSE DE 5CM EM CADA LADO), FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS, CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	1.730,01	10.380,78	CPU 062	1.649,52	10.170,96
10.2.6.2	GEDO PARA J04 - GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃO DE JANELA, 830 X 1.100CM (INCLUSIVE TRASPASSE DE 5CM EM CADA LADO), FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS, CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	2.606,33	5.212,66	CPU 063	2.481,27	4.962,54
10.2.6.3	GEDO PARA J06 - GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃO DE JANELA, 210 X 190CM (INCLUSIVE TRASPASSE DE 5CM EM CADA LADO), FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS, CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00	2.564,81	45.836,58	CPU 064	2.717,67	48.918,06
10.2.6.4	GEDO PARA J07 - GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃO DE JANELA, 270 X 210CM (INCLUSIVE TRASPASSE DE 5CM EM CADA LADO), FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS, CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	5.574,81	78.103,30	CPU 067	5.911,29	19.354,04
10.2.6.5	GEDO PARA J08 - GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃO DE JANELA, 310 X 180CM (INCLUSIVE TRASPASSE DE 5CM EM CADA LADO), FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS, CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	4.006,12	8.012,24	CPU 068	3.810,12	7.620,24
10.2.6.6	GEDO PARA J09 - GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃO DE JANELA, 560 X 130CM (INCLUSIVE TRASPASSE DE 5CM EM CADA LADO), FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS, CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	1.344,67	18.955,05	CPU 069	1.311,23	18.345,11
10.2.6.7	GEDO PARA J10 - GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃO DE JANELA, 250 X 210CM (INCLUSIVE TRASPASSE DE 5CM EM CADA LADO), FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS, CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	2.795,81	19.500,81	CPU 070	2.611,31	18.568,77
10.2.6.8	GEDO PARA J20 - GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃO DE JANELA, 210 X 190CM (INCLUSIVE TRASPASSE DE 5CM EM CADA LADO), FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS, CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2.864,81	2.864,81	CPU 066-A	2.717,67	2.717,67
10.2.7	ALÇAPÃO EM CHAPA DE AÇO							
10.2.7.1	ALÇAPÃO EM FERRO 60X60CM, INCLUSIVE FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	318,17	1.336,68	CPU 029	318,17	1.272,52
10.3	TELA MILIMÉTRICA/MOSQUITEIRO							
10.3.1	TQD PARA J06 - TELA MILIMÉTRICA, 200 X 180CM, EM AÇO GALVANIZADO MALHA 1,4 X 1,4MM, FIO 0,3MM, COM PERFIS DE ALUMÍNIO E PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003).	UN	1,00	640,51	640,51	CPU 071	640,51	640,51
10.3.2	TQD PARA J08 - TELA MILIMÉTRICA, 300 X 170CM, EM AÇO GALVANIZADO MALHA 1,4 X 1,4MM, FIO 0,3MM, COM PERFIS DE ALUMÍNIO E PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003).	UN	2,00	907,40	1.814,80	CPU 072	753,84	1.717,68
10.3.3	TQD PARA J09 - TELA MILIMÉTRICA, 150 X 130CM, EM AÇO GALVANIZADO MALHA 1,4 X 1,4MM, FIO 0,3MM, COM PERFIS DE ALUMÍNIO E PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003).	UN	3,00	266,87	800,61	CPU 073	244,76	952,18
10.3.4	TQE PARA EXAUSTOR AXIAL CMEI's 15/30 - TELA MILIMÉTRICA, DIÂMETRO DE 60CM, EM AÇO GALVANIZADO MALHA 1,4 X 1,4MM, FIO 0,3MM, COM PERFIS DE ALUMÍNIO E PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003).	UN	3,00	44,46	133,38	CPU 074	42,11	126,30
10.3.5	TQE PARA EXAUSTOR AXIAL PRÉ-LAVAGEM - TELA MILIMÉTRICA, 35,5 X 35,5CM, EM AÇO GALVANIZADO MALHA 1,4 X 1,4MM, FIO 0,3MM, COM PERFIS DE ALUMÍNIO E PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003).	UN	1,00	7,08	7,08	CPU 075	6,70	6,70
10.4	BOXES DOS CHUVEIROS							
10.4.1	BOX DE CHUVEIRO EM ALUMÍNIO, 180 X 180CM, COM VIDRO TEMPERADO PONTILHADO 8MM, PORTA DE ABRIR COM 70CM DE LARGURA, PERFIS DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9016), INCLUSIVE ACESSÓRIOS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	2.613,00	1.300,00	CPU 063	2.372,91	9.845,46
10.5	BRISE METÁLICO FIXO							
10.5.1	BRISE METÁLICO FIXO COMPOSTO POR PAINÉIS LINEARES HORIZONTAIS EM CHAPA DE ALUMÍNIO, PINTURA COIL-COATING COM TINTA POLIÉSTER, ÂNGULO 45º, ACABAMENTO PERFURADO PADRÃO DIAGONAL, COR BRISE CLARO, PORTA PAINEL EM CHAPA ALUZINC, PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIÉSTER; ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	461,19	498,80	230.043,57	CPU 345	498,80	230.043,57
10.6	DIVISÓRIA ARTICULADA							
10.6.1	DIVISÓRIA ARTICULADA, COM TRILHO SUPERIOR, ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, CHAPAS DE MDF 10MM EM CADA LADO, ACIONAMENTO DE RODAPÉ/TETO E RODAPÉ PARA VEDAÇÃO COMPLETA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	72,10	1.750,00	38.675,00	CPU 244	1.346,00	96.916,60
10.7	ACESSÓRIOS							
10.7.1	BARRAS ANTIPÂNICO							

Proposta de Preço 01.2023 EMEI 12 UNIDADES (2) SEI 0120.0000006871/2023-79 v.1 6491849

lalla
engenharia e obras ltda

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM
LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GUINALDO PORTELA, S/N - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR
EMPRESA: Lalla - engenharia e obras ltda - EPP — RESPONSÁVEL TÉCNICO: Carlos Ronaldo Lalla — CREA/CAU: 59.463 - D
DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:
REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: sem desoneração
REGIME TRIBUTÁRIO: lucro presumido

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 35,00%
MÊS: 71,60%	GERAL: 30,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
10.7.1.3	DOBRA ANTIPÂNICO, DUAS FOLHAS, INCL. FECHADURA E INSTALAÇÃO. LARGURA ENTRE 2,80 A 3,00 METROS / ALTURA: 2,10M	PAR	1,00	1.800,30	1.800,30	10.13002	1.711,04	1.427,76
10.7.2	MOLA HIDRÁULICA							
10.7.2.1	MOLA AÉREA FIXA PORTA, PARA PORTAS COM LARGURA ATÉ 90CM	UN	4,00	252,86	1.011,44	12.05008	240,72	962,88
10.7.3	PUXADOR HORIZONTAL PARA PORTAS DE BANHEIROS PCD							
10.7.3.1	PUXADOR PARA PCD EM AÇO INOX, FIXADO NA PORTA, COMPRIMENTO DE 80CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	918,86	1.584,30	CPU 140	873,77	1.598,25
10.7.4	PREENDEDOR PARA PORTA							
10.7.4.1	PREENDEDOR DE PORTA CROMADO TIPO GANCHO	UN	47,00	55,62	2.614,41	12.05008	52,96	2.489,12
10.7.5	VEDA-PORTA RETRÁTIL							
10.7.5.1	VEDA PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO E BORRACHA PARA PORTA COM FOLHA DE 90CM FIXADO POR PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	20,00	177,46	2.839,36	CPU 146	168,94	2.703,04
10.7.5.2	VEDA PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO E BORRACHA PARA PORTA COM FOLHA DE 100CM, FIXADO POR PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,00	212,66	2.126,60	CPU 147	201,58	2.015,80
10.8	SOLEIRA/PINGADEIRA EM GRANITO							
10.8.1	PARAPEITOS/PEITORIS DE JANELAS							
10.8.1.1	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO BRANCO DALLAS, L = 23 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO	M	213,16	246,18	54.900,04	CPU 287	234,31	51.401,49
10.8.1.2	PEITORIL LINEAR EM GRANITO BRANCO DALLAS POLIDO, L = 21CM (18CM DE PAREDE + 2CM FACE EXTERNA + 1CM FACE INTERNA), ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO	M	171,04	255,88	46.243,04	CPU 278	241,64	42.813,16
10.8.1.3	PEITORIL LINEAR EM GRANITO BRANCO DALLAS POLIDO, L = 27CM (24CM DE PAREDE + 2CM FACE EXTERNA + 1CM FACE INTERNA), ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO	M	17,00	287,11	4.880,87	CPU 279	271,07	4.648,61
10.8.2	SOLEIRAS DE PORTAS							
10.8.2.1	SOLEIRA EM GRANITO BRANCO DALLAS POLIDO, LARGURA 18 CM, ESPESSURA 2,0 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA AC III.	M	36,89	162,97	9.266,47	CPU 680	153,77	8.813,61
10.8.2.2	SOLEIRA EM GRANITO BRANCO DALLAS POLIDO, LARGURA 24 CM, ESPESSURA 2,0 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA AC III.	M	8,72	205,13	1.378,33	CPU 681	193,61	1.312,14
10.8.2.3	SOLEIRA EM GRANITO BRANCO DALLAS POLIDO, LARGURA 44 CM, ESPESSURA 2,0 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA AC III.	M	57,43	335,06	15.849,42	CPU 682	316,29	15.088,13
							SUBTOTAL ITEM 10:	1.870.434,62
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICA							
11.1	ENTRADA DE ENERGIA							
11.1.1	COBERTURA DO ABRIGO DE MEDIÇÃO COPEL (CONFORME DETALHE CONSTRUTIVO ESTRUTURAL)							
11.1.1.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDAUTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020_PSA	KG	35,40	16,21	574,04	100779	13,41	346,09
11.1.1.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	4,58	91,41	408,84	94215	88,55	408,28
11.1.1.3	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIÂMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	9,10	36,40	CPU 138	8,80	34,84
11.1.1.4	CONTRAVENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR16 , DESENVOLVIMENTO 500M	M	3,00	89,40	268,20	05.05003	86,13	255,26
11.1.2	INSTALAÇÕES DA ENTRADA							
11.1.2.1	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 300 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2020	UN	1,00	41.736,78	41.736,78	102138	43.543,53	43.543,53
11.1.2.2	POSTEAMENTO E ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO DE 10 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,6 M DE SOLO.	UN	1,00	1.966,86	1.966,86	CPU 137	1.871,34	1.871,34
11.1.2.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 16 MM², ISOLAMENTO EPR, ANTI-CHAMA 15 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO TRANSFORMADOR DE ENTRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	60,00	33,52	2.011,20	CPU 138	31,90	1.914,60
11.1.2.4	CAIXA DE MEDIÇÃO EM ALUMÍNIO PADRÃO COPEL "M" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.314,78	1.314,78	CPU 139	1.241,79	1.241,79
11.1.2.5	CAIXA DE MEDIÇÃO EM ALUMÍNIO PADRÃO COPEL "BN" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	804,78	804,78	CPU 140	766,11	766,11
11.1.2.6	CAIXA DE MEDIÇÃO EM ALUMÍNIO PADRÃO COPEL "SC" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	5.952,28	5.952,28	CPU 141	5.512,85	5.512,85
11.1.2.7	CAIXA DE MEDIÇÃO EM ALUMÍNIO PADRÃO COPEL "CN" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	511,00	511,00	CPU 142	486,50	486,50
11.1.2.8	CORDOALHA DE COBRE NU 25 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	30,00	62,56	1.876,80	96972	59,54	1.786,20
11.1.2.9	CORDOALHA DE COBRE NU 120 MM², SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	10,00	181,72	1.817,20	CPU 113	171,59	1.715,90
11.1.2.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	148,00	118,27	16.817,80	CPU 114	114,15	16.893,00
11.1.2.11	GRAMPO DE ANCORAGEM ROC, PADRÃO COPEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	68,21	207,63	CPU 115	61,81	187,41
11.1.2.12	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00	98,03	98,03	96985	93,33	93,33
11.1.2.13	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA	UN	2,00	65,76	65,28	97.06005	62,17	62,17
11.1.2.14	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	130,62	130,62	93671	124,40	124,40
11.1.2.15	PARAFUSO MÁQUINA M-20X250MM	UN	4,00	21,29	98,36	97.00218	21,23	84,92
11.1.2.16	PARA-RAIOS POLIMÉRICO 15KV, 5KA	UN	3,00	345,86	1.037,58	97.06030	329,34	987,78
11.1.2.17	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3 M X 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	130,47	130,47	83981	124,31	124,31
11.1.2.18	PARAFUSO FRANCÊS M-16X80MM	UN	13,00	10,26	102,06	97.00214	9,77	97,02
11.1.2.19	CRUZETA DE CONCRETO RETANGULAR 90X90X300MM	UN	1,00	214,96	214,96	97.06004	204,80	204,80
11.1.2.20	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO DU PLG T - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2018	UN	2,00	170,02	340,04	101218	161,92	323,72

Proc. de Seção 01.2000.001667-2023-79 (5930593) SEI 0120000010687202379 / pg. 1852

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: Rua PEDREIRA GERALDO PORTELA, QDS - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: Lalla - engenharia e obras ltda - EPP | RESPONSÁVEL TÉCNICO: Carlos Ronaldo Lalla | CREA/CAU: 18.885 - D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: sem desoneração

REGIME TRIBUTÁRIO: lucro presumido

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,80%	DIFERENCIADO: 26,00%
MÊS: 72,58%	GERAL: 19,00%

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
11.1.2.21	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	15,00	60,09	901,35	93010	77,11	856,80
11.1.2.22	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	3,00	18,03	54,09	89727	18,12	54,36
11.1.2.23	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	6,00	74,38	487,08	93032	77,11	490,18
11.1.2.24	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO 1"	UN	1,00	11,81	11,81	07.14000	11,19	11,19
11.1.2.25	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO 2"	UN	3,00	31,69	100,80	07.14002	31,24	93,84
11.1.2.26	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2023	UN	3,00	16,97	16,97	93002	18,13	54,39
11.1.2.27	LIMALHA/BROCA D 1" COM CUNHA GALVANIZADO A FOGO, INCL. PARAFUSO	UN	7,00	4,35	30,11	07.04000	3,96	27,71
11.1.2.28	GANCHO OLHAL ESPESSURA 16MM, ABERTURA DE 21MM	UN	3,00	23,49	96,39	07.16026	14,72	44,16
11.1.2.29	PORCA OLHAL M-16	UN	3,00	31,57	97,71	07.16019	30,90	91,07
11.1.2.30	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021	M	3,30	28,71	28,71	93008	27,11	27,11
11.1.2.31	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO PARA CABO 50MM2	UN	3,00	111,63	111,63	07.13040	106,77	106,77
11.2	ELETROCALHAS							
11.2.1	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA 100X100, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	279,00	80,31	22.348,23	CPU 142	75,84	21.159,36
11.2.1	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA 100X100, CHAPA 18, INCLUSIVE FIXAÇÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	278,08	67,18	18.682,14	CPU 116	63,83	17.749,38
11.2.3	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA 50X50, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	41,00	30,98	1.309,18	CPU 117	29,50	1.209,50
11.2.4	TÊ HORIZONTAL PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA 100X100, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	21,36	351,76	CPU 145	17,54	129,24
11.2.5	TÊ HORIZONTAL PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA 100X100, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	74,27	371,35	CPU 118	70,72	353,60
11.2.6	TÊ HORIZONTAL PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA 50X50, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	45,76	91,52	CPU 119	43,56	87,12
11.2.7	TÊ VERTICAL DESCIDA LATERAL PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA 200X100, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	74,15	222,45	CPU 146	70,54	211,62
11.2.8	TÊ VERTICAL DESCIDA LATERAL PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA 100X100, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	67,18	67,18	CPU 120	64,01	64,01
11.2.9	TÊ VERTICAL DESCIDA LATERAL PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA 50X50, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	55,01	55,01	CPU 121	52,37	52,37
11.2.10	REDUÇÃO CONCÊNTRICA DE ELETROCALHA 100X100 PARA 50X50, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	36,00	108,00	CPU 122	34,94	104,82
11.2.11	CURVA VERTICAL EXTERNA 90º PARA ELETROCALHA 200X100, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	56,75	227,00	CPU 147	54,12	216,48
11.2.12	CURVA VERTICAL EXTERNA 90º PARA ELETROCALHA 100X100, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	44,22	176,88	CPU 143	41,31	165,24
11.2.13	CURVA VERTICAL INTERNA 90º PARA ELETROCALHA 200X100, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	83,25	333,00	CPU 148	80,21	320,84
11.2.14	CURVA VERTICAL INTERNA 90º PARA ELETROCALHA 100X100, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	60,13	180,39	CPU 124	57,59	172,77
11.2.15	CURVA DE INVERSÃO PARA ELETROCALHA 200X100, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	79,25	79,25	CPU 149	75,44	75,44
11.2.16	ORLEIRA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 200X100, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	80,66	161,32	CPU 150	76,83	153,66
11.2.17	ORLEIRA HORIZONTAL PARA ELETROCALHAS 100X100, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	115,57	115,57	CPU 125	110,07	110,07
11.2.18	CURVA HORIZONTAL 90º PARA ELETROCALHA 50X50, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	81,60	81,60	CPU 126	77,71	77,71
11.2.19	FLANGE PARA ACOPLAMENTO EM PAINEL PARA ELECALHA 100X100, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	93,17	93,17	CPU 127	88,73	88,73
11.2.20	SUPORTE DE FIXAÇÃO DE ELETROCALHA 200X100MM, ATRAVÉS DE GANCHO VERTICAL, PERFIL SIMETRIZADO E ARRUELA, VERGALHÃO ROSCA TOTAL 5/8", CANTONEIRA 22 E PARAFUSO E BUCHA S8	UN	38,00	54,01	2.052,78	CPU 143	51,44	1.954,72
11.2.21	SUPORTE DE FIXAÇÃO DE ELETROCALHA 100X100MM, ATRAVÉS DE GANCHO VERTICAL, PERFIL SIMETRIZADO E ARRUELA, VERGALHÃO ROSCA TOTAL 5/8", CANTONEIRA 22 E PARAFUSO E BUCHA S8	UN	38,00	52,77	2.005,26	CPU 144	50,26	1.909,88
11.2.22	SAÍDA DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	106,00	17,45	2.079,55	07.15012	16,62	1.979,06
11.2.23	SAÍDA DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO 2"	UN	106,00	15,50	1.643,40	07.15010	14,76	1.564,56
11.3	ELETRODUTOS							
11.3.1	ELETRODUTOS SUBTERRÂNEOS							
11.3.1.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 1", PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.000,00	8,40	10.255,40	CPU 128	8,00	8.753,84
11.3.1.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 3/4", PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	150,00	7,60	1.190,80	CPU 129	7,31	1.141,34
11.3.1.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	934,00	10,20	9.211,90	97668	9,79	8.764,94
11.3.1.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	548,00	22,75	12.472,48	97669	21,48	11.765,84

Proposta Preço 01.2024 EMEI BOM JARDIM (2) SEI 0230.0000063/2024 pg 18531853

Proc. 0001687-12.2023.4.02.5101 (2579642) SEI 0001687-12.2023.4.02.5101 / pg. 79 / 85 SEI 25541854

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PONDIRA GERALDO PORTELA, SN - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: Lalla - engenharia e obras ltda - EPP | RESPONSÁVEL TÉCNICO: Carlos Ronaldo Lalla | CREA/CAU: 10.461 - D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: sem desoneração

REGIME TRIBUTÁRIO: lucro presumido

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,06%	DIFERENCIADO: 18,00%
MÊS: 72,68%	GLOBAL: 15,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	SERVIÇOS - QUANT.	SERVIÇOS - PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	SERVIÇOS - PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	EMPRESA - CÓDIGO DA EMPRESA	EMPRESA - PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	EMPRESA - PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
11.3.3.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	480,00	26,81	13.540,03	91832	27,44	12.868,12
11.3.3.2	ELETRODUTOS EMBUTIDOS EM LAJE							
11.3.3.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023	M	540,00	14,48	7.820,79	91846	13,79	7.446,60
11.3.3.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023	M	1.380,78	10,59	20.057,79	91844	9,50	19.097,80
11.3.3.1	ELETRODUTOS EMBUTIDOS EM ALVENARIA							
11.3.3.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023	M	863,00	18,56	10.819,44	91856	17,96	10.299,81
11.3.3.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023	M	786,22	16,61	13.059,12	91855	15,81	12.430,13
11.3.4.4	ELETRODUTOS APARENTES							
11.3.4.1	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	131,00	19,01	3.902,91	91727	18,10	3.809,12
11.3.4.2	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	33,00	12,96	407,88	91875	11,79	388,99
11.3.4.3	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2021	M	103,00	11,09	1.136,05	91179	10,10	1.041,51
11.3.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - RASGO E CHUMBAMENTO DE RDIDS EM ALVENARIA							
11.3.5.1	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	1.370,11	13,03	13.342,29	93447	11,86	11.894,51
11.3.5.2	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	2.370,11	13,81	27.335,58	93400	12,57	21.854,97
11.3.6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO E REATERRO DE REDES ENTERRADAS							
11.3.6.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	187,83	51,81	9.053,88	96525	47,16	8.858,23
11.3.6.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	187,83	71,21	12.438,51	96995	64,83	12.091,91
11.4	CONDUTORES							
11.4.1	CONDUTORES - COBRE ISOLADO (450/750V)							
11.4.1.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	13.471,63	5,78	74.861,26	91926	5,29	71.269,91
11.4.1.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.017,65	8,53	17.591,75	91928	8,07	16.708,11
11.4.1.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.330,79	11,98	15.947,38	91930	11,31	15.277,49
11.4.1.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	196,81	21,20	4.142,85	91932	19,98	3.942,10
11.4.2	CONDUTORES - COBRE ISOLADO (0,6/1KV)							
11.4.2.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, ISOLAÇÃO HEPR/XLPE/EPR 90º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	2.764,23	7,32	20.234,31	CPU 131	6,97	19.266,82
11.4.2.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, ISOLAÇÃO HEPR/XLPE/EPR 90º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	819,59	11,33	8.359,51	CPU 131	8,77	7.257,32
11.4.2.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, ISOLAÇÃO HEPR/XLPE/EPR 90º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	75,00	9,48	711,00	CPU 133	9,32	677,33
11.4.2.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, ISOLAÇÃO HEPR/XLPE/EPR 90º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	213,92	14,07	3.009,05	CPU 134	13,81	2.843,72
11.4.2.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, ISOLAÇÃO HEPR/XLPE/EPR 90º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	25,72	24,56	631,19	CPU 135	23,46	603,84
11.4.2.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, ISOLAÇÃO HEPR/XLPE/EPR 90º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	978,40	31,71	29.621,34	CPU 136	30,29	28.539,39
11.4.2.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, ISOLAÇÃO HEPR/XLPE/EPR 90º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	654,40	48,34	32.009,42	CPU 137	46,15	30.519,58
11.4.2.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, ISOLAÇÃO HEPR/XLPE/EPR 90º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	228,00	58,16	8.238,08	CPU 138	55,57	7.942,56
11.4.2.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, ISOLAÇÃO HEPR/XLPE/EPR 90º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	2.206,08	84,16	185.531,52	CPU 139	80,38	176.518,76
11.4.2.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, ISOLAÇÃO HEPR/XLPE/EPR 90º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	312,00	112,30	35.034,12	CPU 140	107,26	33.470,72
11.4.3	CONDUTORES - TELEFONE (COMUNICAÇÃO)							
11.4.3.1	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	8.243,29	10,81	45.913,36	96257	10,32	42.705,47
11.4.3.2	CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, 1MM BLINDADO, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	3.364,74	4,53	18.713,27	98296	4,32	18.121,03
11.5	CAIXAS DE PASSAGEM							
11.5.1	CAIXAS DE PASSAGEM INSTALADAS EM ALVENARIA - PVC							
11.5.1.1	CAIXAS PVC 4" X 2"							
11.5.1.1.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023	UN	169,00	46,17	7.802,73	91936	43,97	7.427,65
11.5.1.1.2	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023	UN	114,00	26,79	3.720,12	91940	25,45	3.484,50
11.5.1.1.3	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023	UN	109,00	17,21	3.941,09	91945	16,38	3.753,00
11.5.1.2	CAIXAS PVC 4" X 4"							
11.5.1.2.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023	UN	8,00	11,84	127,84	91949	11,37	121,92
11.5.3	CAIXAS DE PASSAGEM INSTALADAS EM ALVENARIA - METÁLICA PADRÃO TELEBRÁS							

Proposta SEI 01.2000.0016671.2023-79 / pg. 18

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, SNº - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: Lalla - engenharia e obras ltda - EPP | RESPONSÁVEL TÉCNICO: Carlos Ronaldo Lalla | CREA/CNU: 58.463 - D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: sem desoneração

REGIME TRIBUTÁRIO: lucro presumido

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 31,03%
MÊS: 73,58%	GERAL: 31,03%

ITEM	SERVIÇOS - DESCRIÇÃO	UNID	LICITAÇÃO - QUANT.	LICITAÇÃO - PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	LICITAÇÃO - PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	EMPRESA - CÓDIGO DA EMPRESA	EMPRESA - PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	EMPRESA - PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
11.5.2.1	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR PARA LÓGICA, 60 X 60 X 120CM, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PADRÃO TELEBRAS OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	334,85	1.674,25	CPU 153	346,15	1.730,75
11.5.3	CAIXAS DE PASSAGEM INSTALADAS EM LAJE							
11.5.3.1	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	533,00	27,46	14.634,86	91536	28,38	15.131,30
11.5.4	CAIXAS DE PASSAGEM APARENTES							
11.5.4.1	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	71,09	710,90	95803	73,48	734,81
11.5.5	CAIXAS DE PASSAGEM ENTERRADAS - CONCRETO E ALVENARIA							
11.5.5.1	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	31,00	135,47	4.199,57	97881	140,07	4.342,07
11.5.5.2	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	2,00	353,56	707,12	97887	365,52	731,03
11.5.5.3	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	6,00	652,02	4.092,12	97888	674,58	4.235,48
11.5.5.4	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M. AF_12/2020	UN	3,00	913,32	2.768,96	97889	944,54	2.833,62
11.5.6	CAIXAS DE PASSAGEM ENTERRADAS - PADRÃO TELEBRÁS							
11.5.6.1	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R3, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,35X0,80X0,60 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	2,00	737,40	1.474,81	101795	762,67	1.484,30
11.5.6.2	TAMPA PARA CAIXA TIPO R3, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2,00	500,58	1.001,16	101798	476,51	953,02
11.5.6.3	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R2, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,07X0,52X0,50 M, EXCLUINDO TAMPÃO.	UN	3,00	670,58	2.011,74	CPU 152	638,17	1.914,51
11.5.6.4	TAMPA PARA CAIXA TIPO R2 E R3, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,35 X 1,10 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	3,00	1.208,93	3.626,79	101799	1.150,99	3.452,97
11.6	INTERRUPTORES E TOMADAS							
11.6.1	MÓDULOS REDE ELÉTRICA							
11.6.1.1	INTERRUPTORES							
11.6.1.1.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	105,00	34,69	3.642,68	91953	35,91	3.770,55
11.6.1.1.2	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	46,00	37,81	1.739,88	91954	39,15	1.800,90
11.6.1.1.3	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	21,00	35,73	613,09	91978	37,01	777,21
11.6.1.2	TOMADAS 10A (COMUM OU VERMELHA)							
11.6.1.2.1	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	53,00	48,93	2.880,97	91960	50,68	2.742,91
11.6.1.2.2	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	105,00	34,28	3.599,40	91996	35,50	3.827,10
11.6.1.2.3	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	195,00	28,68	5.592,18	91998	29,71	5.068,80
11.6.1.3	TOMADAS 20A (COMUM OU VERMELHA)							
11.6.1.3.1	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	14,00	97,23	884,52	91995	91,91	850,96
11.6.1.4	MÓDULOS CEGOS/SAÍDA DE FIO							
11.6.1.4.1	MÓDULO SAÍDA DE FIO PARA CAIXA DE PASSAGEM 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	85,00	3,83	340,55	CPU 157	3,73	328,50
11.6.1.4.2	MÓDULO CEGO PARA CAIXA DE PASSAGEM 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.099,00	2,41	2.684,53	CPU 168	2,34	2.562,97
11.6.2	MÓDULOS REDE DE LÓGICA							
11.6.2.1	MÓDULO DE REDE RJ45 CAT 6- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	142,00	57,35	8.143,30	CPU 151	54,49	7.734,80
11.6.3	CERTIFICAÇÃO DOS PONTOS DE LÓGICA							
11.6.3.1	CERTIFICAÇÃO DE PONTOS DE LÓGICA (COM EMISSÃO DE RELATÓRIO DO EQUIPAMENTO DE TESTE) POR PONTO DE REDE	UN	142,00	35,31	5.041,41	CPU 320	33,60	4.769,50
11.6.4	SUPORTE E PLACA PARA CAIXAS DE PASSAGEM PVC							
11.6.4.1	SUPORTE E PLACA PARA CAIXAS PVC 4" X 2"							
11.6.4.1.1	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (1,20 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	185,00	19,98	3.696,63	91949	19,22	3.554,58
11.6.4.1.2	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	216,00	15,55	3.327,70	91948	14,95	3.197,23
11.6.4.1.3	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	228,00	12,77	2.834,16	91947	12,28	2.799,84
11.6.4.2	SUPORTE E PLACA PARA CAIXAS PVC 4" X 4"							
11.6.4.2.1	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	22,12	90,08	91950	21,40	85,78
11.7	HASTES DE ATERRAMENTO E CONECTORES							
11.7.1	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	40,00	98,33	3.940,90	96985	91,31	3.709,50
11.7.2	CONECTOR CABO-HASTE EM BRONZE ESTANHADO PARA HASTE 5/8" E CABOS DE 16 A 70MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	33,00	59,33	1.479,90	CPU 145	55,34	1.426,80
11.8	CHAVE DE BÓIA/ELETRODUTOS							
11.8.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL PP 3X2,5MM2 (750V), ISOLAÇÃO EM PVC	M	50,00	20,39	1.001,50	ST 00006	19,29	964,08
11.8.2	CHAVE DE BÓIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2,00	36,96	203,92	101217	34,96	194,82
11.9	EQUIPAMENTOS DE ACESSO E COMUNICAÇÃO INTERNA							
11.9.1	EQUIPAMENTOS ACESSO DE VEÍCULOS							
11.9.1.1	APARELHO SINALIZADOR DE SAÍDA DE GARAGEM, COM CÉLULA FOTOELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	3,00	183,33	550,50	101217	173,61	520,83

Proposta Preço 01.2023 EMEI Jardim Bom Jardim (2) 5396993 SEI 0120000006871/2023 pg. 185571857

lalia
engenharia e obras ltda

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, S/N - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: Lalia - engenharia e obras ltda - EPP | RESPONSÁVEL TÉCNICO: Carlos Ronaldo Lalia | CREA/CAU: 38.403-D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: sem desoneração

REGIME TRIBUTÁRIO: lucro presumido

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,30%	DIFERENCIADO: 16,30%
MÊS: 72,48%	SEMI: 19,30%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.D.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
11.9.1.2	MOTOR PARA AUTOMAÇÃO DE ABERTURA DE PORTÃO DESLIZANTE 1/4" CV, COMPLETO, INCLUSIVE CREMALHEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	941,96	941,96	CPU 248	[illegible]	359,00
11.9.1.3	SENSOR DE BARREIRA INFRA VERMELHO DIGITAL ANTIESMAGAMENTO, PAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PAR	1,00	286,86	286,86	CPU 077	[illegible]	282,61
11.9.1.4	UNIDADE EXTERNA VIDEOPORTEIRO COM CÂMERA E CIRCUITO DE ÁUDIO, COM AJUSTE DE VOLUME, ABA PROTETORA (TETO), DE SOBREPOR EM PLÁSTICO ABS E ALUMÍNIO NATURAL, REF. COMERCIAL HDL SENSE CLASSIC S PINHOLE OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	409,13	409,13	CPU 249	[illegible]	475,17
11.9.2	EQUIPAMENTOS ACESSO DE PEDESTRES							
11.9.2.1	UNIDADE EXTERNA VIDEOPORTEIRO COM CÂMERA E CIRCUITO DE ÁUDIO, COM AJUSTE DE VOLUME, ABA PROTETORA (TETO), DE SOBREPOR EM PLÁSTICO ABS E ALUMÍNIO NATURAL, REF. COMERCIAL HDL SENSE CLASSIC S PINHOLE OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	409,13	409,13	CPU 249	[illegible]	475,17
11.9.2.2	FECHADURA ELÉTRICA C 90 DUPLA - HDL OU EQUIVALENTE	UN	1,00	372,56	372,56	12.03.005	[illegible]	354,48
11.9.3	LIGAÇÃO INTERNA DOS VIDEOPORTEIROS							
11.9.3.1	UNIDADE INTERNA VIDEOPORTEIRO, COM TELA DE NO MÍNIMO 4" COLORIDA, COM AJUSTE DE VOLUME INTERNO E EXTERNO, ACIONAMENTO DE NO MÍNIMO 2 FECHADURAS E POSSIBILIDADE DE UGAÇÃO DE NO MÍNIMO 2 VIDEOPORTEIROS EXTERNOS E 4 INTERFONES INTERNOS, REF. COMERCIAL HDL SENSE CLASSIC S OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	809,20	809,20	CPU 076	[illegible]	766,55
11.9.4	CENTRAL DE INTERFONES							
11.9.4.1	CENTRAL DE INTERFONE/PORTARIA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 31 PONTOS E ACIONAMENTO DE PORTEIRO ELETRÔNICO, COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.207,52	1.207,52	CPU 319	[illegible]	1.143,50
11.9.5	INTERFONES PARA COMUNICAÇÃO INTERNA							
11.9.5.1	APARELHO TERMINAL DE COMUNICAÇÃO INTERNA/INTERFONE, REF. COMERCIAL INTELBRAS TCHI 300 OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	32,00	83,62	2.675,84	CPU 318	[illegible]	2.647,52
11.10	LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS							
11.10.1	LUMINÁRIAS							
11.10.1.1	TIPO 01 - LUMINÁRIA A LED, FLUXO LUMINOSO ≥ 32410LM, TEMPERATURA DE COR 4000K, IRC ≥ 80, IP 20, QUADRADA 60X60CM, DE EMBUTIR, COM CORPO EM CHAPA DE AÇO PINTADA NA COR BRANCA, REFLETORES E ALETAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO E DIFUSOR EM ACRÍLICO LEITOSO. REFERÊNCIAS COMERCIAIS: LUMICENTER LIGTHING CÓD: LAMOS-E3000840, 36W, INTRAL, LINHA 18MA, CÓD: 08876, 33W; ITAIM, 1000 LED, 32W OU EQUIVALENTE	UN	128,00	701,42	560.181,76	87.17017	[illegible]	157.401,60
11.10.1.2	TIPO 02 - LUMINÁRIA A LED, FLUXO LUMINOSO ≥ 3600LM, TEMPERATURA DE COR 4000K, IRC ≥ 80, IP 20, QUADRADA 60X60CM, DE EMBUTIR, COM CORPO EM CHAPA DE AÇO PINTADA NA COR BRANCA E DIFUSOR EM ACRÍLICO LEITOSO. REFERÊNCIAS COMERCIAIS: LUMICENTER LIGTHING, MODELO/CÓD: EH743-040036840, 36W; INTRAL, LINHA ANTERA SL, MODELO INT. 168, CÓD: 08896, 36W; ITAIM, LINHA MINOTAURO EVO ME, 32W ; OU EQUIVALENTE	UN	107,00	338,25	36.182,75	07.17030	[illegible]	34.405,07
11.10.1.3	TIPO 03 - LUMINÁRIA A LED, FLUXO LUMINOSO ≥ 3600LM, TEMPERATURA DE COR 4000K, IRC ≥ 80, IP 20, RETANGULAR (60CM DE COMPRIMENTO), COM CORPO EM CHAPA DE AÇO PINTADA NA COR BRANCA E DIFUSOR EM ACRÍLICO LEITOSO. REFERÊNCIAS COMERCIAIS: LUMICENTER LIGTHING, MODELO/CÓD: EH741-040036840, 36W; INTRAL, LINHA ANTERA SL, MODELO 666-168, CÓD: 06944, 32W; ITAIM, LINHA MINOTAURO EVO 3FE, 36W; OU EQUIVALENTE	UN	11,00	277,00	3.047,00	07.17031	[illegible]	3.905,00
11.10.1.4	TIPO 04 - LUMINÁRIA A LED, FLUXO LUMINOSO ≥ 3600LM, TEMPERATURA DE COR 4000K, IRC ≥ 80, IP 20, RETANGULAR (1,20M DE COMPRIMENTO), COM CORPO EM CHAPA DE AÇO PINTADA NA COR BRANCA E DIFUSOR EM ACRÍLICO LEITOSO. REFERÊNCIAS COMERCIAIS: LUMICENTER LIGTHING, MODELO/CÓD: EH740-040036840, 36W; INTRAL, LINHA ANTERA SL, MODELO INT5-168, CÓD: 06941, 18W; ITAIM, LINHA MINOTAURO EVO R5, 32W; OU EQUIVALENTE	UN	27,00	397,42	10.730,34	07.17034	[illegible]	10.777,34
11.10.1.5	TIPO 05 - LUMINÁRIA A LED, FLUXO LUMINOSO ≥ 2500LM, TEMPERATURA DE COR 4000K, IRC ≥ 80, IP 65, HERMÉTICA, COM CORPO E DIFUSOR EM POLICARBONATO INJETADO. REFERÊNCIAS COMERCIAIS: LUMICENTER LIGTHING, MODELO/CÓD: LHT34-040036840, 35W; INTRAL, LINHA VS LED, MODELO LDVS-168, CÓD: 07858, 30W; ITAIM, LINHA LFT 2T LED, 36W, OU EQUIVALENTE	UN	31,00	250,65	9.916,35	07.17035	[illegible]	8.681,28
11.10.1.6	TIPO 16 - REFLETOR A LED, FLUXO LUMINOSO ≥ 17500LM, TEMPERATURA DE COR ≥ 5000K, IRC ≥ 70, IP ≥ 66, FACHO DE ABERTURA DE 60°, SISTEMA MODULAR DE PROJETOR A LED DE ALTA EFICIÊNCIA, CORPO EM ALUMÍNIO. REFERÊNCIAS COMERCIAIS: LUMICENTER LIGTHING, MODELO/CÓD: LHEQD-024080G5, 150W; INTRAL, LINHA AGATA PROJETOR G4, MODELO UPS-100.30 G4, CÓD. 07794, 137W; BRIGHTLUX, LINHA HIGHBAY MODULAR LED, CÓDIGO: HBM-2505-2M-6, OU EQUIVALENTE	UN	12,00	1.492,58	17.898,96	07.17040	[illegible]	17.031,84
11.10.1.7	TIPO 11 - ARANDELA A LED PARA ÁREA EXTERNA, DO TIPO "TARTARUGA", FLUXO LUMINOSO 1000LM, TEMPERATURA DE COR 6000K, IP 65, COR BRANCA E DIFUSOR EM ACRÍLICO LEITOSO. REFERÊNCIA COMERCIAL: OPUS, MODELO HM 85063 (REDONDA)/ HM 85064 (OVAL), 10W; INPA, MODELO LED TURTLE, CÓD: 15522 (REDONDA)/ 15514 (OVAL), 12W/ 18W; TASCHIBRA, LINHA FORCE LED, MODELO TARTARUGA (OVAL), 18W; AVANT, MODELO KUMMER EVO, CÓD: 15781375 (OVAL), 12W, OU EQUIVALENTE	UN	8,00	91,63	733,40	07.17042	[illegible]	702,88
11.10.1.8	TIPO 13 - LUMINÁRIA A LED 5MD, COM POSTE, PARA ÁREA EXTERNA, FLUXO LUMINOSO 10900LM, TEMPERATURA DE COR 4500K, IRC 80, IP 65, COM CORPO EM ALUMÍNIO, NA COR CINZA, DIFUSOR EM POLICARBONATO TRANSPARENTE RESISTENTE A IMPACTO E A RADIAÇÕES UV, REFLETOR DE ALUMÍNIO POLIDO QUIMICAMENTE, ANODISADO E SELADO. FIXAÇÃO EM POSTE CIRCULAR DE CHAPA DE AÇO SAE 1010 GALVANIZADO A FOGO, COM 1,25 MM DE ESPESSURA, FORMATO CÔNICO (COM BASE DE 100 MM E TOPO DE 60,3 MM), ALTURA DE 6,10 M E PINTURA ELETROSTÁTICA POLIÉSTER A 220ºC NA COR CINZA. REFERÊNCIA COMERCIAL: FIBROMETAL, MODELO LACABÉ LED, 150W; CORBELUZ, LINHA PRIMMUM, MODELO CL3-L100K40, 100W; PROLUZ, LUMINÁRIA CÔNICA, 100W; TECNOWATT, MODELO MIRNA 6M, CÓD: TW.6003150, 108W, OU EQUIVALENTE	UN	20,00	5.862,72	152.481,60	07.17047	[illegible]	149.382,80

Proposta SEI 01.2023.00066714-2023-47 (7538923) SEI 230001006871202379 / 10591859

Processo nº 01400.016671/2023-79 SEI 12000006871202379 v6601860

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, SN - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: Lalla - engenharia e obras ltda - EPP — RESPONSÁVEL TÉCN CO: Carlos Ronaldo Lalla — CREA/CAU: 10.483 - D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: sem desoneração

REGIME TRIBUTÁRIO: lucro presumido

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 71,68%	QUEBRA: 15,00%

SERVIÇOS			COTAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
11.10.1.9	TIPO 14 - PROJETOR LINEAR A LED, PARA ÁREA EXTERNA, FLUXO LUMINOSO 18.000LM, TEMPERATURA DE COR 3.000K, IRC ≥ 80, IP 65, FACHO COM ABERTURA DE 40°, CORPO EM ALUMÍNIO EXTRUDADO COM ACABAMENTO EM PINTURA NA COR CHUMBO, E DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE. REFERÊNCIA COMERCIAL: POWER LUME, PROJETOR LINEAR PLDBW, 240W, 18KLM, POWER LED LINE SPLL-040, CÓD. KKR-POWER-LED, 18KW, EMBRALUME, RIBALTA-180L, 180W OU EQUIVALENTE	UN	11,00	1.308,42	14.400,62	97.17043	1.140,17	12.542,27
11.10.2	RELÉ FOTOELÉTRICO							
11.10.2.1	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	11,00	44,23	486,53	101632	42,10	463,10
11.11	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E DISJUNTORES							
11.11.1	QDC - QUADRO METÁLICO DE SOBREPOR, COM PLACA DE MONTAGEM, TAMPA, SUBTAMPA E FECHADURAS DE LINGUETA COM MANOPLA CLICK- DIMENSÕES 1500X2000X30CM, COM CONJUNTO DE BARRAMENTO TRIFÁSICO, PENTES E DEMAIS ACESSÓRIOS, MONTADO, COMPLETO, INCLUSO DISJUNTORES E DISPOSITIVOS ELÉTRICOS CONFORME DETALHES DE PROJETO ELÉTRICO	UN	1,00	18.125,00	18.125,00	CPU 134	16.625,00	16.625,00
11.11.2	QDFL1 - QUADRO METÁLICO DE SOBREPOR, COM PLACA DE MONTAGEM, TAMPA, SUBTAMPA E FECHADURAS DE LINGUETA COM MANOPLA CLICK- DIMENSÕES 700X1250X33,5CM, COM CONJUNTO DE BARRAMENTO TRIFÁSICO, PENTES E DEMAIS ACESSÓRIOS, MONTADO, COMPLETO, INCLUSO DISJUNTORES E DISPOSITIVOS ELÉTRICOS CONFORME DETALHES DE PROJETO ELÉTRICO	UN	1,00	3.962,50	3.962,50	CPU 135	3.351,50	3.351,50
11.11.3	QDFL2 - QUADRO METÁLICO DE SOBREPOR, COM PLACA DE MONTAGEM, TAMPA, SUBTAMPA E FECHADURAS DE LINGUETA COM MANOPLA CLICK- DIMENSÕES 1000X1700X20CM, COM CONJUNTO DE BARRAMENTO TRIFÁSICO, PENTES E DEMAIS ACESSÓRIOS, MONTADO, COMPLETO, INCLUSO DISJUNTORES E DISPOSITIVOS ELÉTRICOS CONFORME DETALHES DE PROJETO ELÉTRICO	UN	1,00	9.250,00	9.250,00	CPU 136	8.806,00	8.806,00
11.11.4	QDFL3 - QUADRO METÁLICO DE SOBREPOR, COM PLACA DE MONTAGEM, TAMPA, SUBTAMPA E FECHADURAS DE LINGUETA COM MANOPLA CLICK- DIMENSÕES 800X1150X30CM, COM CONJUNTO DE BARRAMENTO TRIFÁSICO, PENTES E DEMAIS ACESSÓRIOS, MONTADO, COMPLETO, INCLUSO DISJUNTORES E DISPOSITIVOS ELÉTRICOS CONFORME DETALHES DE PROJETO ELÉTRICO	UN	1,00	3.087,50	3.087,50	CPU 137	2.939,50	2.939,50
11.11.5	QDG-A/C - QUADRO METÁLICO DE SOBREPOR, COM PLACA DE MONTAGEM, TAMPA, SUBTAMPA E FECHADURAS DE LINGUETA COM MANOPLA CLICK- DIMENSÕES 900X800X20CM, COM CONJUNTO DE BARRAMENTO TRIFÁSICO, PENTES E DEMAIS ACESSÓRIOS, MONTADO, COMPLETO, INCLUSO DISJUNTORES E DISPOSITIVOS ELÉTRICOS CONFORME DETALHES DE PROJETO ELÉTRICO	UN	1,00	4.750,00	4.750,00	CPU 138	4.522,00	4.522,00
11.11.6	QDG-A/C - QUADRO METÁLICO DE SOBREPOR, COM PLACA DE MONTAGEM, TAMPA, SUBTAMPA E FECHADURAS DE LINGUETA COM MANOPLA CLICK- DIMENSÕES 800X800X30CM, COM CONJUNTO DE BARRAMENTO TRIFÁSICO, PENTES E DEMAIS ACESSÓRIOS, MONTADO, COMPLETO, INCLUSO DISJUNTORES E DISPOSITIVOS ELÉTRICOS CONFORME DETALHES DE PROJETO ELÉTRICO	UN	1,00	4.000,00	4.000,00	CPU 139	3.806,00	3.806,00
11.11.7	QDG-A/C - QUADRO METÁLICO DE SOBREPOR, COM PLACA DE MONTAGEM, TAMPA, SUBTAMPA E FECHADURAS DE LINGUETA COM MANOPLA CLICK- DIMENSÕES 800X1000X30CM, COM CONJUNTO DE BARRAMENTO TRIFÁSICO, PENTES E DEMAIS ACESSÓRIOS, MONTADO, COMPLETO, INCLUSO DISJUNTORES E DISPOSITIVOS ELÉTRICOS CONFORME DETALHES DE PROJETO ELÉTRICO	UN	1,00	4.712,50	4.712,50	CPU 140	4.486,50	4.486,50
11.12	RACKS DE TELECOMUNICAÇÃO							
11.12.1	RACK 00							
11.12.1.1	RACK FECHADO PARA SERVIDOR 44U - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,00	4.775,91	4.775,91	98305	4.549,44	4.549,44
11.12.1.2	RÉGUA COM 8 TOMADAS PARA RACK 19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	104,37	104,37	CPU 161	100,35	100,35
11.12.1.3	ORGANIZADOR DE CABOS PADRÃO 19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	51,17	204,68	CPU 162	48,73	194,92
11.12.1.4	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	4,00	2.011,51	8.046,04	98300	1.914,77	7.659,08
11.12.1.5	SWITCH GERENCIÁVEL GIGABIT 48 PORTAS (44+2 RJ45), REF. COMERCIAL TP-LINK T1-TG548SX - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	5.409,30	10.818,60	CPU 163	5.149,81	10.299,62
11.12.1.6	BANDEJA FIXA VENTILADA 1U X 500MM PARA RACK PADRÃO 19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	141,20	141,20	CPU 164	134,47	134,47
11.12.2	RACK 01							
11.12.2.1	RACK DE SOBREPOR 19", 24U, EM CHAPA DE AÇO PRÉ-ZINCADA DE 1,25MM, FECHADO COM PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.428,19	1.428,19	CPU 165	1.359,23	1.359,23
11.12.2.2	RÉGUA COM 8 TOMADAS PARA RACK 19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	104,37	104,37	CPU 161	100,35	100,35
11.12.2.3	ORGANIZADOR DE CABOS PADRÃO 19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	51,17	102,34	CPU 162	48,73	97,45
11.12.2.4	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	2,00	2.011,51	4.023,02	98302	1.914,77	3.829,54
11.12.2.5	SWITCH GERENCIÁVEL GIGABIT 48 PORTAS (44+2 RJ45), REF. COMERCIAL TP-LINK T1-1638526 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	5.409,30	5.409,30	CPU 163	5.149,81	5.149,81
11.12.3	RACK 02							
11.12.3.1	RACK DE SOBREPOR 19", 24U, EM CHAPA DE AÇO PRÉ-ZINCADA DE 1,25MM, FECHADO COM PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.428,19	1.428,19	CPU 165	1.359,23	1.359,23
11.12.3.2	RÉGUA COM 8 TOMADAS PARA RACK 19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	104,37	104,37	CPU 161	100,35	100,35
11.12.3.3	ORGANIZADOR DE CABOS PADRÃO 19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	51,17	51,17	CPU 162	48,73	48,73
11.12.3.4	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,00	2.011,51	2.011,51	98302	1.914,77	1.914,77
11.12.3.5	SWITCH GERENCIÁVEL GIGABIT 24 PORTAS (44+2 RJ45), REF. COMERCIAL TP-LINK T1-SG3428 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	3.864,05	3.864,05	CPU 166	3.680,04	3.680,04
11.12.4	RACK 04							
11.12.4.1	RACK DE SOBREPOR 19", 24U, EM CHAPA DE AÇO PRÉ-ZINCADA DE 1,25MM, FECHADO COM PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.428,19	1.428,19	CPU 165	1.359,23	1.359,23
11.12.4.2	RÉGUA COM 8 TOMADAS PARA RACK 19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	104,37	104,37	CPU 161	100,35	100,35
11.12.4.3	ORGANIZADOR DE CABOS PADRÃO 19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	51,17	102,34	CPU 162	48,73	97,45
11.12.4.4	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	2,00	2.011,51	4.023,02	98302	1.914,77	3.829,54
11.12.4.5	SWITCH GERENCIÁVEL GIGABIT 48 PORTAS (44+2 RJ45), REF. COMERCIAL TP-LINK T1-SG3452X - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	5.409,30	5.409,30	CPU 163	5.149,81	5.149,81

Proposta Técnica 01.2020 EMEI BOM JARDIM (2).pdf
Estado do Paraná
SEI 0120.0000063/2023 pg 166

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, S/N - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: Lalla - engenharia e obras ltda - EPP | RESPONSÁVEL TÉCNICO: Carlos Anselmo Lalla | CREA/CAU: 38.481 - D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: sem desoneração

REGIME TRIBUTÁRIO: lucro presumido

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 18,00%
MÊS: 72,68%	GERAL: 19,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	LICITAÇÃO: PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	LICITAÇÃO: PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	EMPRESA: CÓDIGO DA EMPRESA	EMPRESA: PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	EMPRESA: PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
							SUBTOTAL (ITEM 12):	1.392.760,52
12	INSTALAÇÕES DE SPDA							
12.1	BARRA CHATA E CONEXÕES							
12.1.1	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO, 7/8" X 1/8", INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.101,00	90,11	78.934,20	CPU 179	83,75	73.294,85
12.1.2	MINICAPTOR EM BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 300MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	220,00	31,71	6.976,20	CPU 176	26,19	5.941,80
12.1.3	GRAMPO/CONECTOR PLANO TIPO "S" COM 4 PARAFUSOS PARA EMENDA DE BARRAS DE ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	132,00	32,73	4.320,36	CPU 184	31,17	4.114,44
12.2	CONJUNTO MASTRO CAPTOR							
12.2.1	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA 300MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	97,87	391,48	CPU 177	93,17	372,68
12.2.2	MASTRO 2" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	233,00	932,00	CPU 178	221,88	887,52
12.2.3	BASE METÁLICA PARA MASTRO 2" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	97,59	390,36	CPU 179	93,17	372,68
12.2.4	CONJUNTO DE ESTAIAMENTO PARA MASTRO DE SPDA, TIPO RÍGIDO, 3M, PARA MASTRO DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	372,79	1.491,80	CPU 180	354,85	1.419,24
12.2.5	CONTADOR DE OBSTÁCULO NOTURNO DUPLO, COM FOTOCÉLULA, INCLUSIVE 2 LÂMPADAS LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	229,65	918,51	CPU 181	218,81	874,44
12.2.6	ABRAÇADEIRA/BUCHA REFORÇADA ISOLADOR 2 DESCIDAS PARA MASTRO 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	83,31	999,72	CPU 182	79,79	957,52
12.3	CABOS E CORDOALHAS							
12.3.1	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², SEM ISOLAMENTO, COMPLETA, INCLUSIVE CONECTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	551,00	108,07	59.545,57	98074	102,98	56.690,98
12.4	CAIXAS SUBTERRÂNEAS, HASTES DE ATERRAMENTO E CONEXÕES							
12.4.1	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30X0,30X0,3 M. AF_12/2020	UN	44,00	235,67	8.669,04	97881	224,93	8.313,55
12.4.2	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	89,00	98,09	8.809,47	99089	93,53	4.573,17
12.4.3	CONECTOR CABO-HASTE EM BRONZE ESTANHADO PARA HASTE 5/8" E CABOS DE 35,0 A 70MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	49,00	48,53	2.417,17	CPU 141	46,16	2.301,84
12.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO E REATERRO DE REDES ENTERRADAS							
12.5.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VALA EM SOLO, EM MEIA PISTA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_06/2017	M3	82,65	53,05	4.384,94	96523	51,00	4.214,50
12.5.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	82,65	75,35	6.228,17	96995	72,04	5.954,11
12.6	CAIXA PARA BEP							
12.6.1	CAIXA PARA BEP/QEP, 400X400, COM BARRAMENTO EM COBRE E TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	747,27	747,27	CPU 183	711,40	711,40
							SUBTOTAL (ITEM 13):	189.274,36
13	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO E VENTILAÇÃO							
13.1	EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO							
13.1.1	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, CASSETE (TETO), 36000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	13.182,66	26.365,32	CPU 990	12.382,15	24.764,30
13.1.2	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	2.016,09	2.016,09	CPU 991	1.894,72	1.894,72
13.1.3	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PS	UN	6,00	1.904,48	11.426,72	CPU 992	1.790,10	10.740,60
13.1.4	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 48000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	12.991,28	25.982,56	CPU 993	12.207,29	24.414,58
13.1.5	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, CASSETE (TETO), 45000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	12,00	17.150,53	205.806,36	CPU 994	16.119,10	193.429,20
13.1.6	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, CASSETE (TETO), 52000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	12,00	20.720,96	248.651,52	CPU 995	19.479,70	233.756,40
13.2	INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO							
13.2.1	TUBULAÇÕES DE COBRE COM ISOLAMENTO							
13.2.1.1	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4, COM ISOLAMENTO EM TUBO DE BORRACHA ELASTOMÉRICA, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,08	34,56	3.527,88	97227	32,50	3.318,80
13.2.1.2	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO EM TUBO DE BORRACHA ELASTOMÉRICA, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.887,52	51,91	63.000,03	97228	48,79	59.876,72
13.2.1.3	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO EM TUBO DE BORRACHA ELASTOMÉRICA, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	78,40	73,13	5.734,98	97229	68,73	5.418,80
13.2.1.4	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO EM TUBO DE BORRACHA ELASTOMÉRICA, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	950,08	85,27	83.883,09	97230	84,56	82.755,80
13.2.1.5	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/4", COM ISOLAMENTO EM TUBO DE BORRACHA ELASTOMÉRICA, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	98,87	179,27	9.683,23	CPU 068	163,00	9.318,92
13.2.1.6	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 7/8", COM ISOLAMENTO EM TUBO DE BORRACHA ELASTOMÉRICA, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	68,90	149,93	6.715,50	CPU 067	141,23	5.350,60
13.2.2	REDE ELÉTRICA (INTERLIGAÇÃO CONDENSADORA COM EVAPORADORA)							
13.2.2.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL PP 450/750V (750V), ISOLAÇÃO EM PVC	M	1.365,92	17,21	23.088,80	CPU 068	16,23	19.150,74
13.2.2.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.365,92	10,01	13.694,17	91844	9,43	11.154,93
13.2.3	FITA VINÍLICA DE PROTEÇÃO EXTERNA DA REDE FRIGORÍGENA							
13.2.3.1	FITA PVC BRANCA DE ACABAMENTO E PROTEÇÃO PARA REDE DE AR CONDICIONADO, 100MM DE LARGURA, NÃO ADESIVA, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS U/V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO POR METRO DE REDE FRIGORÍGENA	M	1.365,92	4,85	5.654,71	CPU 069	4,01	5.374,99

Proposta Sesi 01.2024 EMEI Bom Jardim (2) SEI 0120.0000067/2023 pg 1863

Proc. SEI 01400.016671/2023-79 / pg. 1 SEI 25000006871202379 v1 6641864

engenharia e obras ltda

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 980 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: Leila – engenharia e obras ltda - EPP | RESPONSÁVEL TÉCNICO: Carlos Ronaldo Leila | CREA/CAU: 18.469 - D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: sem desoneração

REGIME TRIBUTÁRIO: lucro presumido

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,90%	DIFERENCIADO: 16,20%
MÊS: 73,58%	NORMAL: 22,12%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	LICITAÇÃO QUANT.	LICITAÇÃO PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	LICITAÇÃO PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	EMPRESA CÓDIGO DA EMPRESA	EMPRESA PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	EMPRESA PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
13.2.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
13.2.4.1	CHUMBAMENTO/EMBUTIMENTO DE REDE EM ALVENARIA							
13.2.4.1.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	190,85	21,69	2.824,14	91332	21,81	2.836,57
13.2.4.1.2	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	190,85	31,82	4.089,69	90447	31,82	4.850,00
13.2.4.2	SUPORTE PARA REDE COM ENCAMINHAMENTO ENTRE FORRO							
13.2.4.2.1	FIXAÇÃO DE REDE FRIGORÍGENA DE AR CONDICIONADO, FIXADA NA PAREDE OU LAJE.	M	51,04	6,28	318,25	91171	5,80	304,37
13.3	SISTEMAS DE EXAUSTÃO							
13.3.1	EXAUSTÃO DA COZINHA - COIFA E ACESSÓRIOS							
13.3.1.1	COIFA INDUSTRIAL EM FORMATO TRONCO PIRAMIDAL MEDINDO 1800 X 1200MM, CONSTRUÍDA EM AÇO INOX, COM CALHA COLETORA DE GORDURA, DRENO PARA RESÍDUOS, FILTROS E SISTEMA DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	4.959,37	4.959,37	CPU 097	4.721,32	4.721,32
13.3.1.2	DAMPER CORTA-FOGO 400 X 400MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2.130,18	2.130,18	CPU 098	2.029,17	2.029,17
13.3.1.3	DUTOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA Nº 18, INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	90,00	61,40	5.526,00	CPU 008	51,77	5.493,30
13.3.1.4	EXAUSTOR CENTRÍFUGO LIMIT +LOAD DE SIMPLES ASPIRAÇÃO, PRESSÃO ESTÁTICA MANOMÉTRICA: 1200 MM H2O - ARRANJO 1, REF. COMERCIAL BERLINER LUFT SIRT 500 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE SUPORTE METÁLICO E COXINS ANTIVIBRATÓRIOS	UN	1,00	10.511,20	10.511,20	CPU 102	10.006,86	10.006,86
13.3.1.5	CHAPÉU CHINÊS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM TELA MILIMÉTRICA/MOSQUITEIRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	260,28	260,28	CPU 099	248,27	248,27
13.3.2	EXAUSTÃO DA COZINHA - EXAUSTORES DE PAREDE							
13.3.2.1	EXAUSTOR AXIAL, 220V / 200W, 60HZ (VAZÃO: 4.000 M3/H, REF. COMERCIAL SUPTHAN LT500 - MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	1.172,58	2.345,16	CPU 103	1.118,30	2.236,60
13.3.3	EXAUSTÃO DO LACTÁRIO - EXAUSTOR DE PAREDE							
13.3.3.1	EXAUSTOR AXIAL, 220V / 200W, 60HZ (VAZÃO: 4.000 M3/H, REF. COMERCIAL SUPTHAN LT500 - MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.172,58	1.172,58	CPU 103	1.118,30	1.118,30
13.3.4	EXAUSTÃO DO DEPÓSITO HORTIFRUTI							
13.3.4.1	EXAUSTOR AXIAL EM PLÁSTICO ABS BRANCO, PARA INSTALAÇÃO DE PAREDE, PRESSÃO ESTÁTICA 30MMCA, VAZÃO 300 M3/H, 220V, REF. COMERCIAL MULTIVAC MUBO 1300 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	348,22	348,22	CPU 104	331,49	331,49
13.3.4.2	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM REDE AÉREA DE EXAUSTÃO	M	3,00	91,10	343,30	89640	77,20	231,60
13.3.4.3	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 8", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	3,00	9,07	17,21	91171	8,63	25,89
13.3.4.4	GRELHA DE INSUFLAMENTO QUADRADA, DE DUPLA DEFLEXÃO, EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM REGISTRO, DIMENSÕES MÍNIMAS 165 X 165MM, REF. COMERCIAL TROX VAT DG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	145,57	145,57	CPU 105	139,59	139,59
							SUBTOTAL (ITEM 13):	790.852,43
14	EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO							
14.1	SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO							
14.1.1	ELETRODUTOS - SUBTERRÂNEOS							
14.1.1.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 3/4", PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	25,84	5,80	149,87	CPU 118	5,13	132,59
14.1.3	ELETRODUTOS - INSTALADOS EM LAJE							
14.1.3.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	137,81	10,23	1.181,63	91848	9,11	1.129,09
14.1.3.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	99,99	14,48	1.447,27	91849	13,79	1.378,91
14.1.4	ELETRODUTOS - INSTALADOS EM ALVENARIA							
14.1.4.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	96,35	14,35	521,62	91858	13,14	486,58
14.1.4.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3,85	15,53	52,81	91859	17,64	60,27
14.1.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - RASGO E CHUMBAMENTO DE REDES EM ALVENARIA							
14.1.5.1	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	31,20	10,08	285,17	90447	8,53	614,36
14.1.5.2	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	31,20	13,92	776,84	90446	12,57	739,70
14.1.6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDES (ENTERRADA)							
14.1.6.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	4,40	55,55	241,69	96525	51,16	222,04
14.1.6.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	4,84	73,33	337,38	96995	71,09	321,77
14.1.8	CAIXAS DE PASSAGEM - ENTERRADAS							
14.1.8.1	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30X0,30X0,4 M. AF_12/2020	UN	1,00	130,47	408,41	97881	378,97	386,91
14.1.9	CAIXAS DE PASSAGEM - INSTALADAS EM LAJE							
14.1.9.1	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE EMBUTIR, AÇO PINTADO, 150X150MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	78,32	1.566,40	CPU 186	76,36	1.491,32
14.1.10	CAIXAS DE PASSAGEM - INSTALADAS EM ALVENARIA							
14.1.10.1	CAIXA 4X2"							
14.1.10.1.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	UN	36,00	26,73	804,08	91940	25,81	861,72
14.1.10.1.2	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" DE 3 POSTOS(MÓDULOS), INCLUSIVE 2 MÓDULOS CEGOS E 1 MÓDULO FURO CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	23,21	388,68	CPU 187	21,39	178,12
14.1.10.2	CAIXA 4X4"							
14.1.10.2.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	UN	2,00	21,96	43,92	91944	21,30	41,60

Proposta Seq 01.2000 EMGETI 2023 V2 (595923) SEI 0120 0000 0687 2023 79 v6651865

Processo nº 0120016661/2023 (7980693) SEI 0120016661/2023 / pg. 79

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 566 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: Laila - engenharia e obras ltda - EPP | RESPONSÁVEL TÉCNICO: Carlos Ronaldo Laffa | CREA/CAU: 38.469 - D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: sem desoneração

REGIME TRIBUTÁRIO: lucro presumido

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 15,00%
MÊS: 91,68%	GERAL: 23,00%

ITEM	SERVIÇOS - DESCRIÇÃO	UNID.	COTAÇÃO - QUANT.	COTAÇÃO - PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	COTAÇÃO - PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	EMPRESA - CÓDIGO DA EMPRESA	EMPRESA - PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	EMPRESA - PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
14.1.8.2.2	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA CEGA DE ENCAIXE 4" X 4" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	18,15	35,59	CPU 188	17,80	34,79
14.1.9	CABOS E ACESSÓRIOS							
14.1.9.1	ACIONAMENTO DE ALARME DE INCÊNDIO							
14.1.9.1.1	CABO BLINDADO MULTIPOLAR PARA ALARME DE INCÊNDIO, 2X1,5 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	763,00	12,11	9.714,51	CPU 189	11,40	9.347,68
14.1.9.2	ACIONAMENTO DA BOMBA							
14.1.9.2.1	CABO BLINDADO MULTIPOLAR PARA ALARME DE INCÊNDIO, 2X1,5 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	502,50	13,11	6.587,77	CPU 189	12,80	6.275,20
14.1.9.3	CIRCUITO DE SIRENES							
14.1.9.3.1	CABO BLINDADO MULTIPOLAR PARA ALARME DE INCÊNDIO, 2X1,5 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	214,00	13,11	2.794,81	CPU 189	12,98	2.631,03
14.1.9.4	CONECTORES/BORNES DE DERIVAÇÃO							
14.1.9.4.1	CONECTOR/BORNE DE DERIVAÇÃO PERFURANTE PARA CABO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00	22,08	353,29	CPU 190	22,00	336,32
14.1.10	ACIONADORES E AVISADORES AUDIOVISUAL							
14.1.10.1	ACIONADORES E AVISADORES - PROTEÇÃO COMUM							
14.1.10.1.1	ACIONADOR MANUAL ENDEREÇÁVEL PARA ALARME DE INCÊNDIO, REARMÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	126,17	882,84	CPU 191	120,21	840,49
14.1.10.1.2	ACIONADOR MANUAL DE BOMBA - TIPO LIGA/DESLIGA - EQUIPEL OU EQUIVALENTE	UN	10,00	82,49	824,90	07.03006	78,57	785,72
14.1.10.1.3	SINALIZADOR AUDIOVISUAL ENDEREÇÁVEL PARA ALARME DE INCÊNDIO - EQUIPEL OU EQUIVALENTE	UN	7,00	106,03	742,21	07.03007	100,98	706,88
14.1.10.2	ACIONADORES E AVISADORES - PROTEÇÃO IP65 PARA ÁREA EXTERNA							
14.1.10.2.1	ACIONADOR MANUAL ENDEREÇÁVEL PARA ALARME DE INCÊNDIO, REARMÁVEL, COM PROTEÇÃO IP65 PARA ÁREA EXTERNA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	305,48	305,48	CPU 192	175,50	175,50
14.1.10.2.2	SINALIZADOR AUDIOVISUAL ENDEREÇÁVEL PARA ALARME DE INCÊNDIO, COM PROTEÇÃO VISUAL IP65 PARA ÁREA EXTERNA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	345,48	345,48	CPU 193	328,00	328,00
14.1.11	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO							
14.1.11.1	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL, MINIMO 6 LAÇOS, TENSÃO 100 A 240VAC, COM BATERIA INTERNA DE 1,4AH E IDENTIFICAÇÃO DOS LAÇOS ACIONADOS, REF. COMERCIAL INTELBRAS OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	588,07	588,07	CPU 194	563,26	563,26
14.2	REDE DE HIDRANTES							
14.2.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							
14.2.1.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	UN	6,00	631,32	3.003,60	94459	552,20	3.950,95
14.2.1.2	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	28,00	204,47	5.725,16	92360	194,99	5.463,68
14.2.1.3	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL DE BRONZE, ROSCAVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	432,45	432,45	135305	411,00	411,00
14.2.1.4	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	676,55	676,55	38624	644,00	644,00
14.2.1.5	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	276,42	3.073,62	91042	264,21	2.906,31
14.2.1.6	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15,00	127,00	1.696,05	91817	121,92	1.828,87
14.2.1.7	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	246,62	136,83	33.754,87	91867	130,59	32.134,58
14.2.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO E REATERRO DE VALAS ENTERRADAS							
14.2.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA/BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_05/2017	M3	16,57	121,82	1.903,00	94525	111,76	1.809,87
14.2.2.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	61,17	75,31	1.171,77	96995	71,69	1.150,21
14.2.3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - PINTURA DE TUBULAÇÕES APARENTES (COR VERMELHA)							
14.2.3.1	PINTURA DE FUNDO COM WASH PRIMER BICOMPONENTE PARA PROMOÇÃO DE ADERÊNCIA EM PEÇAS GALVANIZADAS, PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXECUTADO EM OBRA) (POR DEMÃO)	M2	1,94	35,19	84,27	CPU 196	31,94	61,54
14.2.3.2	PINTURA COM RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS MODIFICADOS PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, APLICADA PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES (EXECUTADO EM OBRA) (POR DEMÃO).	M2	1,94	13,98	81,00	CPU 196	12,70	23,52
14.2.3.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	1,94	68,05	130,06	100757	64,78	125,67
14.2.4	ABRIGOS DE HIDRANTE E ACESSÓRIOS							
14.2.4.1	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17 CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", 01(UM) MANGUEIRAS DE INCÊNDIO 15M TIPO 2, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2", ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" E TAMPÃO COM CORRENTE ENGATE RAPIDO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	2.836,57	25.529,09	CPU 198	2.700,51	24.304,59
14.2.5	HIDRANTE DE RECALQUE E ACESSÓRIOS							
14.2.5.1	CAIXA ENTERRADA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,7 M PARA HIDRANTE DE RECALQUE, INCLUSIVE TAMPA EM FERRO FUNDIDO COM INSCRIÇÃO EM RELEVO PINTADA NA COR VERMELHA.	UN	1,00	1.561,47	1.561,47	CPU 200	1.421,34	1.421,34
14.2.5.2	CURVA 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, MACHO/FÊMEA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	160,64	160,64	CPU 197	142,84	142,84
14.2.5.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	UN	1,00	431,32	431,32	94459	391,20	391,20
14.2.5.4	TAMPÃO COM CORRENTE STORZ 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	131,67	131,67	CPU 201	125,31	125,31
14.2.5.5	ADAPTADOR PARA ENGATE STORZ 2 1/2" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	120,10	120,10	CPU 201	114,31	114,31

Prefeitura de Maringá Estado do Paraná Protocolo Geral 01/2024 ENTRADA 2023/79 (5999223) SEI 0120.000006871/2023-79 pg. 166 1867

engenharia e obras ltda

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PONTELA, S/N - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: Lalla - engenharia e obras ltda - EPP | RESPONSÁVEL TÉCNICO: Carlos Ronaldo Lalla | CREA/CAU: 10.661 - D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: sem desoneração

REGIME TRIBUTÁRIO: lucro presumido

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 72,68%	HORA: 19,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COTAÇÃO: PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	COTAÇÃO: PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	EMPRESA: CÓDIGO DA EMPRESA	EMPRESA: PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	EMPRESA: PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
14.2.1	BOMBA E PAINEL DE COMANDO							
14.2.1.1	CONJUNTO MOTOBOMBA INCÊNDIO DE RECALQUE, TRIFÁSICA, PARA PRESSÃO DE 14,30MCA E VAZÃO 18M3/H, RDT - COMERCIAL SCHNEIDER BPI-21 R 2.1/2" SCV, ROTOR 175MM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	6.678,11	6.678,11	CPU 203	6.911,50	6.911,50
14.2.1.2	PAINEL DE COMANDO TRIFÁSICO PARA MOTOBOMBA DE INCÊNDIO SCV, COM FUNÇÕES MÍNIMAS CONFORME PROJETO, COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.565,82	1.565,82	CPU 204	1.620,10	1.620,10
14.3	COMUNICAÇÃO VISUAL							
14.3.1	PINTURA DE POÇO							
14.3.1.1	SINALIZAÇÃO DE POÇO PARA EXTINTOR/HIDRANTES - PINTURA	UN	5,00	31,92	159,62	SO 04905	33,04	165,20
14.3.2	PLACAS DE SINALIZAÇÃO							
14.3.2.1	E7 - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRAINCÊNDIO, 313 X 313 MM, FOTOLUMINESCENTE EM PVC ANTICHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	24,80	223,20	CPU 208	25,67	230,99
14.3.2.2	E7 - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRAINCÊNDIO, 313 X 313 MM, FOTOLUMINESCENTE EM PVC ANTICHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	24,80	223,20	CPU 208	25,67	230,99
14.3.2.3	S3 - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRAINCÊNDIO, 316 X 158 MM, FOTOLUMINESCENTE EM PVC ANTICHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	24,30	607,50	CPU 209	25,04	626,25
14.3.2.4	E7 - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRAINCÊNDIO, 313 X 313 MM, FOTOLUMINESCENTE EM PVC ANTICHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	24,80	198,40	CPU 208	25,67	205,36
14.3.2.5	E7 - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRAINCÊNDIO, 313 X 313 MM, FOTOLUMINESCENTE EM PVC ANTICHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	24,80	223,20	CPU 208	25,67	230,99
14.3.2.6	S3 - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRAINCÊNDIO, 316 X 158 MM, FOTOLUMINESCENTE EM PVC ANTICHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	24,30	243,00	CPU 209	25,04	250,40
14.3.2.7	E7 - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRAINCÊNDIO, 313 X 313 MM, FOTOLUMINESCENTE EM PVC ANTICHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	24,80	620,00	CPU 208	25,67	641,75
14.3.2.8	S3 - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRAINCÊNDIO, 316 X 158 MM, FOTOLUMINESCENTE EM PVC ANTICHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	24,30	72,90	CPU 209	25,04	75,12
14.4	EXTINTORES DE INCÊNDIO							
14.4.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PO ABC 4KG, PVC, CARGA	UN	14,00	127,28	1.781,92	SO 01301	131,97	1.847,58
14.4.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	5,00	282,28	1.411,40	101909	268,74	1.343,65
14.4.3	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1,00	777,28	777,28	101907	739,97	739,97
14.5	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA							
14.5.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	21,00	33,40	701,40	97599	31,80	667,80
14.5.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED 30000LM E 2 HOLOFOTES, COM AUTONOMIA MÍN MIA DE 3H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	222,55	3.115,41	CPU 210	211,79	2.965,06
							SUBTOTAL ETAPA 14.2	125.360,58
15	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS							
15.1	ÁGUA FRIA E CONSUMO DE REAPROVEITAMENTO							
15.1.1	IMPLANTAÇÃO DE ÁGUA FRIA (PRAMEIRA 18/24) - EXCLUSIVE ALIMENTAÇÃO DA TORNEIRA DO ITEM 15							
15.1.1.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES - PVC							
15.1.1.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	8,20	32,37	273,63	89356	31,71	260,11
15.1.1.1.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	58,24	32,37	1.896,87	94893	31,71	1.846,62
15.1.1.1.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	3,01	32,37	99,83	94897	31,71	95,04
15.1.1.1.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	2,28	32,37	98,37	94898	31,71	93,58
15.1.1.1.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	134,21	151,51	17.250,78	94900	148,50	19.928,39
15.1.1.1.6	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	5,25	21,00	85183	5,14	20,56
15.1.1.1.7	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	11,29	22,58	85186	11,07	22,14
15.1.1.1.8	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	36,36	72,72	94864	34,91	69,82
15.1.1.1.9	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM X 4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	95,76	191,52	94870	91,97	183,92
15.1.1.1.10	ADAPTADOR DE TRANSIÇÃO PVC SOLDÁVEL DN 60 MM PARA AÇO GALVANIZADO 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	25,53	25,53	89833	24,53	24,53
15.1.1.1.11	ADAPTADOR DE TRANSIÇÃO PVC SOLDÁVEL DN 75 MM PARA AÇO GALVANIZADO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	39,52	39,52	89843	37,97	37,97
15.1.1.1.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	12,23	24,46	89408	11,75	23,50
15.1.1.1.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	24,10	192,80	103980	23,17	185,36
15.1.1.1.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	8,00	311,04	2.571,28	94896	298,11	2.449,76
15.1.1.1.15	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	17,76	38,92	90373	16,90	16,90

Proposta de Preço 01.2023 ENGETEC (75.995.235) SEI 0120.0000006971/2023 pg. 1691869

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PRIMEIRA GERALDO PORTELA, S/N - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: Laia - engenharia e obras ltda - EPP | RESPONSÁVEL TÉCNICO: Carlos Ronaldo Laia | CREA/CAU: 58.465 - D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: sem desoneração

REGIME TRIBUTÁRIO: lucro presumido

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 72,68%	SEMI: 19,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
15.1.1.1.28	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	490,01	1.960,04	94701	475,00	1.900,00
15.1.1.2	REGISTROS PARA TUBULAÇÕES PVC							
15.1.1.2.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	56,30	112,60	89031	53,00	107,18
15.1.1.2.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	118,97	118,97	94496	112,79	112,79
15.1.1.2.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	207,12	207,12	94498	197,18	197,18
15.1.1.2.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	1.095,81	1.095,81	94501	957,55	957,55
15.1.1.3	TUBULAÇÕES E CONEXÕES - AÇO GALVANIZADO							
15.1.1.3.1	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	1,24	190,50	161,89	92341	114,13	134,11
15.1.1.3.2	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	1,97	144,75	288,79	91342	147,17	293,36
15.1.1.3.3	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020.	UN	4,00	138,63	554,50	92316	110,09	527,98
15.1.1.3.4	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	200,72	401,44	92317	192,59	385,18
15.1.1.3.5	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	184,76	184,76	92316	175,91	175,91
15.1.1.3.6	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	274,51	274,51	92317	261,34	261,34
15.1.1.3.7	CONECTOR MACHO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,00	103,61	1.036,10	CPU 103	98,58	985,80
15.1.1.3.8	CONECTOR MACHO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 2 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	14,00	206,39	2.887,21	CPU 103	196,56	2.751,82
15.1.1.3.9	JUNTA DE EXPANSÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	431,36	862,72	CPU 105	415,40	830,80
15.1.1.3.10	JUNTA DE EXPANSÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 2 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	657,53	1.315,06	CPU 105	634,54	1.269,08
15.1.1.3.11	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	432,40	864,81	103909	412,65	825,30
15.1.1.3.12	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	188,39	372,40	92389	177,26	354,52
15.1.1.3.13	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	281,33	562,66	92390	267,83	535,66
15.1.1.4	REGISTROS PARA TUBULAÇÕES AÇO GALVANIZADO							
15.1.1.4.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	207,12	414,24	94498	197,18	394,36
15.1.1.4.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	411,37	822,74	94499	391,31	782,78
15.1.1.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO E REAPROVEITAMENTO DE VALAS ENTERRADAS							
15.1.1.5.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	14,74	53,30	1.334,72	90035	51,30	1.270,04
15.1.1.5.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	14,74	75,31	1.863,16	96995	71,60	1.777,60
15.1.1.6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA - SUPERIOR CORRIMÃO (100MM)							
15.1.1.6.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	11,55	21,95	256,05	91232	20,51	238,09
15.1.1.6.2	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	11,55	31,33	361,79	92467	31,92	368,62
15.1.1.7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA - DESCIDAS TORNEIRAS REUSO (15MM)							
15.1.1.7.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	6,12	20,31	130,71	80443	19,19	124,93
15.1.1.7.2	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	6,12	33,82	128,83	80466	33,01	121,65
15.1.1.8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - PLACA DE AVISO DE ÁGUA IMPRÓPRIA PARA CONSUMO (TORNEIRAS REUSO)							
15.1.1.8.1	PLACA EM PVC 3MM, 20X15CM, COM FUNDO RESERVADO E FITA DUPLA FACE, COM DIZERES CONFORME PROJETO/NORMAS. INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	2,00	26,27	52,54	14.01.002	25,26	50,52
15.1.2	BARRILETE DE ÁGUA FRIA E REAPROVEITAMENTO (FRANCHA 20/26)							
15.1.2.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							
15.1.2.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	41,75	17,23	719,26	89400	16,41	684,78
15.1.2.1.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	81,07	25,27	1.644,21	89401	24,32	1.584,26
15.1.2.1.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	24,40	40,61	990,88	89403	38,56	940,86
15.1.2.1.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	77,51	75,69	5.903,31	94652	73,11	5.668,40
15.1.2.1.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	21,84	131,19	1.284,64	94654	126,80	1.231,97
15.1.2.1.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	78,01	151,50	11.854,31	94655	146,73	11.385,47
15.1.2.1.7	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA METAIS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/2, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	18,68	37,36	104001	17,74	35,48

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, SBS - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: Lalla - engenharia e obras ltda - EPP | RESPONSÁVEL TÉCNICO: Carlos Reinaldo Lalla | CREA/CAU: 18.463 - D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: sem desoneração

REGIME TRIBUTÁRIO: lucro presumido

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 72,58%	GERAL: 15,00%

	SERVIÇOS		LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
15.1.1.1.8	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	8,51	17,02	89428	8,51	16,20
15.1.1.1.9	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	58,08	58,08	94708	58,08	55,29
15.1.1.1.10	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	28,81	28,81	94703	28,81	26,97
15.1.1.1.11	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	10,13	20,26	103953	8,46	16,12
15.1.1.1.12	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14,00	18,93	237,01	103969	14,73	123,66
15.1.1.1.13	BUCHA DE REDUÇÃO , LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,00	19,76	256,88	104303	18,81	244,53
15.1.1.1.14	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	37,02	805,90	103971	35,81	372,96
15.1.1.1.15	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 X 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	98,12	98,12	CPU 213	91,28	91,28
15.1.1.1.16	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 X 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	97,12	97,12	CPU 214	94,38	94,38
15.1.1.1.17	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 X 85 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	95,97	191,94	CPU 212	91,34	182,72
15.1.2.1.18	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	33,00	12,23	403,59	89400	11,83	384,45
15.1.2.1.19	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15,00	16,85	252,75	89401	16,04	240,60
15.1.2.1.20	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	26,82	187,74	103968	25,54	178,75
15.1.2.1.21	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	9,00	140,24	1.261,82	94692	133,61	1.202,49
15.1.2.1.22	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	7,00	321,66	2.251,62	94696	306,32	2.142,24
15.1.3.1.23	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00	290,04	870,03	94701	276,23	828,71
15.1.3.1.24	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	23,62	23,62	89443	22,50	22,50
15.1.3.1.25	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	25,70	25,70	89445	24,48	24,48
15.1.3.1.26	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	11,00	95,16	1.046,76	94698	90,63	996,93
15.1.3.1.27	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	33,02	33,02	104006	31,45	31,45
15.1.3.1.28	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM X 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00	303,73	4.336,80	CPU 215	289,31	4.213,68
15.1.3.2	REGISTROS							
15.1.3.2.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	150,19	150,19	94697	142,99	142,99
15.1.3.2.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	36,39	36,39	89353	33,99	33,99
15.1.3.3	RAMAIS E SUBRAMAIS (INTERNOS GEOMÉTRICOS, PRANCHAS 08 A 16/28)							
15.1.3.3.1	TUBOS E CONEXÕES							
15.1.3.3.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	111,19	33,37	3.711,74	89396	31,77	3.533,17
15.1.3.3.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	92,99	40,33	3.797,59	89397	41,43	3.578,77
15.1.3.3.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	37,81	46,51	1.535,48	103979	38,84	1.446,72
15.1.3.3.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	19,38	76,81	1.024,38	94703	73,11	2.878,07
15.1.3.3.5	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00	9,26	370,26	89403	8,96	340,80
15.1.3.3.6	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	28,00	12,33	336,80	89391	11,73	322,28
15.1.3.3.7	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/2, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	34,63	646,27	104003	32,94	614,88
15.1.3.3.8	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	11,00	41,58	446,16	94696	38,87	419,84
15.1.3.3.9	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	33,39	11,00	361,00	103948	12,41	345,51

Proposta Preço 01.2023 EMEI Jardim Bom Jardim (2) 5986293 SEI 0120000068/2023 pg. 187318

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PEDREIRA GERALDO PORTELA, 555 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: Lalla – engenharia e obras ltda - EPP | RESPONSÁVEL TÉCNICO: Carlos Ronaldo Lalla | CREA/CAU: 18.463 - D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: sem desoneração

REGIME TRIBUTÁRIO: lucro presumido

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 72,68%	GERAL: 18,00%

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
15.1.3.1.10	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	15,76	18,76	104010	18,61	18,61
15.1.3.1.11	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,00	67,62	869,06	103971	85,81	869,81
15.1.3.1.12	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	14,42	18,42	89363	11,71	13,71
15.1.3.1.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	65,00	13,41	871,65	89362	11,70	829,65
15.1.3.1.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	19,00	18,29	456,29	89367	17,37	434,15
15.1.3.1.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	28,00	26,82	777,78	103984	25,52	740,37
15.1.3.1.16	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	12,00	140,18	1.682,16	94462	133,40	1.600,80
15.1.3.1.17	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	131,00	27,76	3.703,76	90373	21,20	2.777,20
15.1.3.1.18	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	22,09	22,09	89368	17,00	17,00
15.1.3.1.19	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	13,31	110,88	89366	11,00	114,13
15.1.3.1.20	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5,00	47,31	236,55	94467	41,08	205,25
15.1.3.1.21	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	9,87	29,61	89379	8,49	29,20
15.1.3.1.22	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	21,00	18,41	386,61	89395	17,12	367,91
15.1.3.1.23	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	31,38	482,12	89398	24,16	460,04
15.1.3.1.24	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	42,31	80,61	104004	36,33	76,74
15.1.3.1.25	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	103,81	415,24	94829	16,42	391,29
15.1.3.1.26	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	24,00	37,40	898,08	89406	26,12	626,80
15.1.3.1.27	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14,00	78,93	1.105,02	93030	75,14	1.051,94
15.1.3.2	REGISTROS E VÁLVULAS							
15.1.3.2.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	10,00	193,62	1.872,40	89987	127,78	1.544,30
15.1.3.2.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	14,00	162,75	2.278,50	94795	134,99	1.889,72
15.1.3.2.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	411,12	2.466,72	94499	391,31	2.348,54
15.1.3.2.4	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	46,77	140,31	89351	44,51	133,56
15.1.3.2.5	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", SEM ACABAMENTO, REF. COMERCIAL DECA, DOCOL OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	34,00	174,78	5.942,52	CPU 203	140,35	5.657,28
15.1.3.3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO E REATERRO DE VALAS E VALETAS (ENG 2)							
15.1.3.3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VALA MEDIANAMENTE COMPACTA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_05/2017	M3	7,54	53,95	395,89	89626	51,34	376,98
15.1.3.3.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	7,54	73,31	552,77	96995	51,96	526,20
15.1.3.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA							
15.1.3.4.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	180,70	20,11	3.403,89	90443	15,14	3.166,05
15.1.3.4.2	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	180,70	18,82	3.363,45	90456	18,17	3.283,23
15.1.3.4.3	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	71,18	21,66	1.671,36	91122	21,41	1.540,80
15.1.3.4.4	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	71,18	31,32	2.417,59	90457	27,32	2.191,80
15.1.4	BOMBAS RECALQUE E QUADRO DE COMANDO							
15.1.4.1	BOMBA ELÉTRICA TRIFÁSICA MONOESTÁGIO CENTRÍFUGA QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DE ALTURA MANOMÉTRICA 20,13MCA E VAZÃO DE 16M³/H. REF. COMERCIAL SCHNEIDER BC 810 B 2 1/2" 3CV OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	2.462,41	5.322,94	CPU 228	2.412,12	5.067,84
15.1.4.2	QUADRO ELÉTRICO PARA AUTOMAÇÃO DO COMANDO DE BOMBAS TRIFÁSICAS PRINCIPAL E RESERVA, COM FUNCIONAMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO HIDROSSANITÁRIO. COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	1.670,70	1.670,70	CPU 229	1.776,26	1.776,26
15.1.5	RESERVATÓRIO PARA REAPROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS E ACESSÓRIOS							
15.1.5.1	CAIXA D'ÁGUA 4M³ POLIETILENO, SUBTERROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	3.670,12	3.670,12	CPU 230	3.692,93	3.692,93
15.1.5.2	FILTRO SEPARADOR DE FOLHAS E AGUAS INICIAIS PARA SISTEMA DE REAPROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS, REF. COMERCIAL SMART FILTRO TECNOTRI OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	947,11	947,11	CPU 231	920,89	920,89
15.1.5.3	FREIO D'ÁGUA 100MM PARA SISTEMA DE REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA DA CHUVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	182,56	182,56	CPU 263	173,79	173,79
15.1.5.4	JOÃO LADRÃO 100MM PARA SISTEMA DE REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA DA CHUVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	317,56	317,56	CPU 264	342,21	302,21
15.2	RESERVATÓRIO/CASTELO D'ÁGUA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO							

Proposta SEI 01.2000.ENGE.000166/2023-72 (2539628) SEI 0230.0000006871/2023-79 / pg. 28

Processo SEI 01400.000166/2023-79 / pg. 1 SEI 23000006972023791 v 16761876

engenharia e obras ltda

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PRINCESA GERALDO PORTELA, 380 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: Lalix - engenharia e obras ltda - EPP | RESPONSÁVEL TÉCNICO: Carlos Ronaldo Lalix | CREA/CAU: 38.465 - D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: sem desoneração | ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA: 117,00% MENSALISTA: 71,58% | BDI: DIFERENCIADO: 21,00% NORMAL: 23,00%

REGIME TRIBUTÁRIO: lucro presumido

SERVIÇOS				LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
15.2.1	RESERVATÓRIO/CASTELO D'ÁGUA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 53 M³ DE RESERVAÇÃO, DIVIDIDO EM 3 CÉLULAS (SUPERIOR, INTERMEDIÁRIA E INFERIOR), COMPLETO, CONFORME DETALHAMENTO DO PROJETO HIDROSSANITÁRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INCLUSIVE ITENS DE SERRALHERIA (ESCADA MARINHEIRO, GUARDA-CORPO E PORTAL), EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E MONTAGEM, EXCLUSIVE FUNDAÇÃO, TUBULAÇÕES E INSTALAÇÕES INTERNAS.	UN	1,00	174.000,00	174.000,00	CPU 215	174.000,00	174.000,00
15.3	ESGOTO							
15.3.1	IMPLANTAÇÃO DE ESGOTO (PRANCHA 17/24)							
15.3.1.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							
15.3.1.1.1	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	30,67	135,83	4.164,56	00 25800	127,91	3.921,98
15.3.1.1.2	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	253,46	54,14	13.721,10	89714	51,34	13.010,39
15.3.1.1.3	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	15,26	40,80	622,72	89713	45,42	693,11
15.3.1.1.4	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	55,15	28,17	1.553,90	89712	27,28	1.504,50
15.3.1.2	CAIXAS DE PASSAGEM, GORDURA E SIFÃO							
15.3.1.2.1	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	24,00	760,28	18.300,72	97900	725,10	17.506,80
15.3.1.2.2	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M, CAPACIDADE 18L, COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	118,68	118,68	CPU 212	112,82	112,82
15.3.1.2.3	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS, ESPESSURA 10CM, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2M X 1,2M, INCLUSIVE REVESTIMENTO INTERNO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	UN	1,00	3.481,31	3.481,31	CPU 213	3.310,24	3.310,24
15.3.1.2.4	CAIXA DE SIFÃO EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60X0,60M PARA REDE DE ESGOTO, INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00	766,18	766,18	CPU 210	728,69	728,69
15.3.1.3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO E REATERRO DE REDES ENTERRADAS							
15.3.1.3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	63,41	53,91	3.418,09	96523	51,31	3.254,73
15.3.1.3.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	84,43	79,91	6.775,50	96995	75,96	6.413,55
15.3.2	RAMAIS DE DESCARGA E ESGOTO (DETALHAMENTOS, PRANCHAS 01 A 07/24)							
15.3.2.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							
15.3.2.1.1	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	66,56	30,88	2.055,62	89711	29,30	2.053,52
15.3.2.1.2	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	280,89	39,57	11.746,69	89712	37,28	11.181,89
15.3.2.1.3	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	57,34	48,80	2.798,19	89713	46,19	2.648,44
15.3.2.1.4	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	126,91	54,56	6.924,20	89714	51,34	6.516,70
15.3.2.1.5	LUVA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	14,76	73,80	134341	13,95	69,75
15.3.2.1.6	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	33,00	64,67	2.134,71	89707	61,79	2.039,07
15.3.2.1.7	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	97,03	291,09	104338	87,81	263,43
15.3.2.1.8	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	6,00	116,36	698,16	CPU 216	110,74	664,44
15.3.2.1.9	CURVA LONGA 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	5,00	17,97	104,22	CPU 217	16,24	96,24
15.3.2.1.10	CURVA LONGA 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	7,00	20,00	203,42	CPU 218	17,64	189,42
15.3.2.1.11	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	11,00	18,67	205,37	89719	17,77	189,47
15.3.2.1.12	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	31,87	286,85	89720	30,14	271,70
15.3.2.1.13	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	57,81	289,53	89748	55,13	275,65
15.3.2.1.14	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	23,00	14,85	341,55	89726	14,13	324,99
15.3.2.1.15	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	44,00	20,87	918,28	89732	19,91	874,04

Proposta de Preço 01.2023 EMEI Bom Jardim (2538629) SEI 0120.0000066971/2023-79 / pg. 29

lalla
engenharia e obras ltda

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA					
OBRA: CMEI BOM JARDIM					
LOCALIZAÇÃO: RUA PEREIRA GERALDO PONTELA, SN - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR					
EMPRESA: Lalla - engenharia e obras ltda - EPP	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Carlos Ronaldo Lalla			DATA(AAAA): 22-483 - D	
DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:		ENCARGOS SOCIAIS		BDI	
REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: sem desoneração		HORA: 117,00%		DIFERENCIADO: 16,00%	
REGIME TRIBUTÁRIO: lucro presumido		MÊS: 71,65%		GLOBAL: 18,00%	

ITEM	SERVIÇOS DESCRIÇÃO	UNID.	COTAÇÃO QUANT.	COTAÇÃO PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	COTAÇÃO PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	EMPRESA CÓDIGO DA EMPRESA	EMPRESA PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	EMPRESA PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
15.3.2.1.16	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	31,00	57,70	1.788,70	89798	59,69	1.850,39
15.3.2.1.17	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	91,00	34,32	3.123,12	89714	33,82	3.077,62
15.3.2.1.18	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	81,00	59,62	4.829,22	89715	58,58	4.745,98
15.3.2.1.19	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	36,51	730,20	89744	34,73	694,60
15.3.2.1.20	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	21,13	21,13	89793	20,12	20,12
15.3.2.1.21	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16,00	35,03	560,56	89795	33,36	541,40
15.3.2.1.22	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	27,00	68,52	1.849,96	89797	65,81	1.771,47
15.3.2.1.23	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	14,00	45,12	631,68	CPU 240	43,36	601,33
15.3.2.1.24	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	20,00	54,38	1.087,60	88.26021	52,29	1.045,80
15.3.2.1.25	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	2,00	65,37	130,74	88.26061	62,84	125,68
15.3.2.1.26	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	10,72	42,88	89752	10,31	41,24
15.3.2.1.27	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	127,00	13,19	1.675,09	89755	12,70	1.613,77
15.3.2.1.28	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	21,83	129,78	89756	21,00	124,84
15.3.2.1.29	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	86,00	24,70	2.108,20	89758	23,81	2.030,39
15.3.2.1.30	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	4,00	23,88	95,52	89499	23,01	92,04
15.3.2.1.31	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	5,00	24,13	120,65	CPU 241	23,26	116,30
15.3.2.1.32	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	4,00	35,06	140,24	CPU 242	33,77	135,08
15.3.2.1.33	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	27,00	32,24	870,48	89829	31,05	838,35
15.3.2.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA							
15.3.2.2.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	28,30	20,11	569,11	90443	19,36	548,monetário
15.3.2.2.2	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	28,30	19,42	549,popular	90448	18,70	529,22
15.3.2.3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO E ATERRO DE VIGAS ENTERRADAS							
15.3.2.3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	87,63	53,85	5.267,16	90625	51,86	5.016,31
15.3.2.3.2	ATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	87,63	75,31	7.252,51	96995	72,49	6.980,06
15.3.3	PRUMADAS DOS RAMAIS DE VENTILAÇÃO (PLANCHA 17/20)							
15.3.3.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							
15.3.3.1.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	78,13	18,18	1.420,31	89798	18,18	1.420,31
15.3.3.1.2	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	13,00	15,53	201,89	104348	14,75	191,75
15.3.3.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA							
15.3.3.2.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	93,05	11,69	1.088,58	90323	20,61	1.931,53
15.3.3.2.2	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	93,05	11,52	1.567,56	90467	21,81	1.492,45
15.4	ÁGUAS PLUVIAIS							
15.4.1	CONDUTORES VERTICAIS/APARENTES							
15.4.1.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC							
15.4.1.1.1	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	M	53,15	57,13	3.567,05	CPU 262	51,81	3.304,80
15.4.1.1.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	UN	26,00	153,21	5.515,56	CPU 258	141,85	5.230,60
15.4.1.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - FIXAÇÃO DE TUBOS PVC EM PAREDES DE ALVENARIA							
15.4.1.2.1	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC DIÂMETRO 150MM COM ABRACADEIRA METÁLICA, FIXADA EM PAREDES DE ALVENARIA.	M	53,15	7,97	423,60	91173	7,31	401,40

Proc. Seq. 01 de 01 ENVIADO EM 20/03/2023 - 17:59:42 (Sistema) SEI 0250001006972023-79 / pg. 1 de 1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA EVALDO PORTELA, SN - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: Lalla – engenharia e obras ltda - EPP | RESPONSÁVEL TÉCNICO: Carlos Ronaldo Lalla | CREA/CAU: 18.668 - D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: sem desoneração

REGIME TRIBUTÁRIO: lucro presumido

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 24,00%
MÊS: 72,68%	GERAL: 18,00%

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
15.4.2	CONDUTORES ENTERRADOS							
15.4.2.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC							
15.4.2.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, PARA LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE 80.000	M	18,15	23,66	816,16	88480	32,53	417,14
15.4.2.1.2	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	M	287,37	81,51	23.218,00	CPU 258	46,89	14.488,31
15.4.2.1.3	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO OU PRUMADA VERTICAL	M	163,53	75,82	12.396,42	CPU 258	71,18	11.700,37
15.4.2.1.4	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ÁGUA PLUVIAL, DN 200 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	M	138,39	104,93	14.488,13	CPU 257	99,79	13.758,97
15.4.2.1.5	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ÁGUA PLUVIAL, DN 250 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	M	121,59	156,21	18.950,51	CPU 258	141,00	17.374,50
15.4.2.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO E ATERRO DE REDES ENTERRADAS							
15.4.2.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA/BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	132,89	53,99	7.198,17	96523	71,20	9.462,14
15.4.2.2.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	132,89	75,31	10.003,42	96995	71,69	9.523,58
15.4.3	CANALETAS DE CONCRETO							
15.4.3.1	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 30 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	M	125,42	60,16	5.589,74	101900	34,17	4.539,96
15.4.3.2	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 308 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	5,00	559,23	2.796,15	101870	151,29	2.001,90
15.4.4	CAIXAS DE PASSAGEM							
15.4.4.1	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM, COM TAMPA DE CONCRETO.	UN	11,00	745,16	8.940,71	89203	728,22	8.011,48
15.4.4.2	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM, COM TAMPA EM GRELHA DE FERRO FUNDIDO	UN	13,00	1.219,58	29.890,79	CPU 260	1.161,04	15.541,84
15.4.5	BOCAS DE LOBO							
15.4.5.1	BOCA DE LOBO SIMPLES, EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS, DIMENSÕES 40CM X 100CM, COM GRELHA ARTICULADA DE FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES 30CM X 80CM, RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 25T - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	4.305,83	25.835,10	CPU 261	4.059,16	24.354,96
15.5	DRENOS DE AR CONDICIONADO							
15.5.1	CONDUTORES ENTERRADOS							
15.5.1.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							
15.5.1.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	217,16	32,11	6.973,00	104136	26,13	5.674,59
15.5.1.1.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	22,00	10,88	348,70	104102	11,28	321,75
15.5.1.1.3	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14,00	18,18	268,52	104104	14,16	203,64
15.5.1.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO E ATERRO DE REDES ENTERRADAS							
15.5.1.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA/BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	23,57	53,99	1.309,75	96523	71,20	1.678,47
15.5.1.2.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	23,57	75,31	1.949,12	96995	71,69	1.479,68
15.5.2	CONDUTORES EMBUTIDOS EM ALVENARIA							
15.5.2.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							
15.5.2.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	84,80	32,11	2.787,14	104136	26,13	2.455,47
15.5.2.1.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	63,00	13,97	843,28	104103	12,64	802,28
15.5.3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA							
15.5.3.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	66,80	26,11	1.745,54	90449	23,14	1.546,25
15.5.3.2	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	66,80	17,67	1.180,37	90466	18,57	1.240,93
15.5.5	CONDUTORES EMBUTIDOS EM FORRO							
15.5.5.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							
15.5.5.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	184,23	32,11	5.273,42	104136	26,13	5.000,51
15.5.5.1.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	11,00	15,85	174,35	104102	11,28	161,88
15.5.5.1.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	31,00	13,80	421,80	104103	12,64	401,24
15.5.5.1.4	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	23,28	38,84	104104	18,16	36,32
15.5.5.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - FIXAÇÃO DE TUBOS PVC EM PAREDES OU LAJES							
15.5.5.2.1	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO "D 1/2", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	164,23	31,05	1.914,74	91179	19,25	3.720,01
							SUBTOTAL (ITEM 15)	548.276,14
16	INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL (GLP)							
16.1	ABRIGO GLP							
16.1.1	FUNDAÇÃO - BALDRAME E BLOCOS CANALETA							
16.1.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	0,81	144,19	90,86	96525	137,31	86,53
16.1.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_06/2018	M2	3,51	9,25	32,46	101616	9,46	33,20
16.1.1.3	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_06/2021	M2	3,51	4,82	16,91	97081	4,69	16,46
16.1.1.4	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017	M3	0,56	316,87	177,68	96622	148,21	83,64
16.1.1.5	BLOCO CANALETA EM ALVENARIA ESTRUTURAL, ARMADO COM 2 FERROS DE 10MM E GRAUTE FGK 20MPA.	M	8,82	62,98	555,28	CPU 172	57,80	509,80

Protocolo 21.0.000166671-2023 (75 páginas) SEI 0120.000166671/2023-79 / pg 1881

Processo nº 01200.016671/2023-79 (7596493) SEI 12000006971202379 / pg 1882

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DIRETA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA RIVEIRA GERALDO PORTELA, S/N - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: Lalla - engenharia e obras ltda - EPP | RESPONSÁVEL TÉCNICO: Carlos Ronaldo Lalla | ORÇA/CAIXA: 38.463 - D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: sem desoneração

REGIME TRIBUTÁRIO: lucro presumido

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 112,00%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 72,68%	GERAL: 19,00%

ITEM	SERVIÇOS DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	LOTAÇÃO PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	LOTAÇÃO PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	EMPRESA CÓDIGO DA EMPRESA	EMPRESA PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	EMPRESA PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
16.1.1.6	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2018	M2	0,84	121,83	102,83	97086	184,53	155,00
16.1.1.7	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	KG	10,92	17,59	189,57	97092	19,72	180,19
16.1.1.8	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 25 MPA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	0,36	638,58	229,63	CPU-008	690,12	248,04
16.1.1.9	ROTEIRO MANUAL DE VIGAS COM CONFECÇÃO MECANIZADA. AF_06/2018	M3	0,50	38,45	9,64	20362	44,21	9,41
16.1.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE RADIER E BLOCOS (ARMAUTA (FACES LATERAIS E SUPERIOR)							
16.1.2.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	4,58	55,11	332,86	98557	72,90	439,81
16.1.2.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	4,58	68,63	414,52	98560	90,74	548,07
16.1.3	SUPERESTRUTURA (PAREDES EM ALVENARIA ESTRUTURAL)							
16.1.3.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	M2	6,65	97,95	647,44	89460	129,54	856,21
16.1.3.2	BLOCO CANALETA EM ALVENARIA ESTRUTURAL, ARMADO COM 2 FERROS DE 10MM E GRAUTE FGK 20MPA.	M	15,58	62,58	986,32	CPU 172	82,76	1304,27
16.1.3.3	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2021	KG	3,45	10,79	75,10	92995	14,28	74,10
16.1.3.4	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_05/2021	M3	0,13	1.342,81	156,33	89997	1.242,21	148,83
16.1.4	LAJE DE COBERTURA							
16.1.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	4,08	80,42	364,83	91510	85,23	347,93
16.1.4.2	ARMAÇÃO DE LAJES MACIAS COM TELA Q-196, POSITIVO E NEGATIVO	M2	4,08	78,78	321,62	CPU 256	75,00	306,00
16.1.4.3	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,41	713,83	291,48	101874	683,46	279,10
16.1.5	REVESTIMENTO/PINTURA							
16.1.5.1	REVESTIMENTO DE TETO							
16.1.5.1.1	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	1,31	13,70	18,04	87884	13,03	36,00
16.1.5.1.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_05/2015	M2	1,31	98,71	258,15	90406	97,31	207,66
16.1.5.1.3	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	1,31	8,39	11,10	88484	4,31	11,97
16.1.5.1.4	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_08/2021	M2	1,31	23,56	87,59	95306	19,58	64,24
16.1.5.2	REVESTIMENTO DE PAREDE							
16.1.5.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	0,36	11,17	104,55	87905	13,03	99,45
16.1.5.2.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	5,36	48,99	458,45	87529	46,59	436,46
16.1.5.2.3	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	5,36	8,73	44,27	88415	9,31	46,21
16.1.5.2.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	5,36	34,70	181,19	88415	13,31	110,05
16.1.5.3	REVESTIMENTO DE PISO							
16.1.5.3.1	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIJAMENTO E LIMPEZA. AF_01/2021	M2	1,79	3,22	14,48	101400	4,97	13,71
16.1.5.3.2	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_01/2021	M2	2,79	21,17	74,98	101401	25,61	71,43
16.1.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE DE COBERTURA							
16.1.6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	M2	4,58	65,13	269,41	98554	84,26	257,45
16.1.7	CONTRAPISO NA INTERFACE DO ABRIGO GLP E MURO EXISTENTE							
16.1.7.1	CONTRAPISO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO MSG#, DESENVOLVIMENTO 50CM	M	3,26	89,40	291,44	06.08009	83,19	271,41
16.1.8	COMUNICAÇÃO VISUAL							
16.1.8.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA PARA ABRIGO GLP, DIZERES E PICTOGRAMAS CONFORME NORMA, PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	34,87	69,80	CPU 280	32,13	64,24
16.2	REDE APARENTE (NA CENTRAL/ABRIGO GLP)							
16.2.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							
16.2.1.1	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00	31,50	227,50	92804	50,59	354,58
16.2.1.2	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	20,44	40,88	92802	13,43	38,86
16.2.1.3	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3/4" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	34,87	69,74	92951	31,21	64,40
16.2.1.4	NIPLE DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3/4" X 1/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00	49,50	247,05	CPU 267	47,34	236,70
16.2.1.5	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 1/4", INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	13,51	54,04	CPU 268	12,38	49,52
16.2.1.6	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	61,65	308,21	92709	56,68	283,40

Proposta Sesi 01.2023.0166.1_2023-02(5)(3) SESI 1230000006972023 pg 1663188

Processo SEI 01400.016671/2023-79 / pg. 1 SEI 12000006871202379 v 16841884

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI SOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, SN - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: Laila - engenharia e obras ltda - EPP — RESPONSÁVEL TÉCNICO: Carlos Ronaldo Laila — CREA/CAU: 10.681 - D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: sem desoneração

REGIME TRIBUTÁRIO: lucro presumido

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 26,00%
MÊS: 73,48%	GERAL: 19,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	LICITAÇÃO: PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	LICITAÇÃO: PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	EMPRESA: CÓDIGO DA EMPRESA	EMPRESA: PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	EMPRESA: PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
10.2.1.7	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2010	M	3,00	52,98	158,94	83589	42,50	168,78
10.2.1.8	TAMPÃO/BUJÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (1/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	29,41	29,41	CPU 269	28,00	28,00
10.2.1.9	VÁLVULA ESFERA 3/4" BOLSA NPT PARA GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00	97,18	402,59	CPU 270	93,50	372,50
10.2.1.10	VÁLVULA DE RETENÇÃO 3/4" ROSCA NPT PARA GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	42,68	42,68	CPU 271	40,65	40,65
10.2.1.11	REGULADOR DE GÁS COM MANÔMETRO, 1/2" X 1/2" NPT, MÍNIMO 760 PSI, REF. COMERCIAL AGUNZA 76501/3 IMOLSIN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	333,06	333,06	CPU 274	317,01	317,01
10.2.1.12	MANGUEIRA FLEXÍVEL TIPO PRATINA PARA INS. GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	46,03	184,00	CPU 275	44,00	176,00
10.2.1.13	MANÔMETRO PARA REDE DE GÁS GLP, 0 A 300 PSI, 63MM, ROSCA 1/4" NPT. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	145,81	145,81	CPU 276	138,81	138,81
10.2.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - FIXAÇÃO DE TUBOS EM PAREDE							
10.2.2.1	FIXAÇÃO DE TUBOS EM AÇO GALVANIZADO NA ALVENARIA COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2".	M	3,00	2,63	7,90	91178	2,50	7,50
10.2.3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - PINTURA DE TUBULAÇÕES APARENTES (COR AMARELA)							
10.2.3.1	PINTURA DE FUNDO COM WASH PRIMER BICOMPONENTE PARA PROMOÇÃO DE ADERÊNCIA EM PEÇAS GALVANIZADAS, PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (FOR DEMÃOS).	M2	0,31	37,37	11,59	CPU 198	35,56	11,02
10.2.3.2	PINTURA COM RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS MODIFICADOS PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, APLICADA PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES EXECUTADO EM OBRA (FOR DEMÃOS).	M2	0,33	17,88	5,90	CPU 199	16,12	5,32
10.2.3.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	0,33	68,35	22,40	100717	64,73	22,47
10.3	REDE ENTERRADA E PONTOS DE CONSUMO							
10.3.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							
10.3.1.1	COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	7,00	46,47	325,29	100809	44,24	309,68
10.3.1.2	COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM X 1/2", 90 GRAUS, BOLSA X ROSCA NPT, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	53,71	107,42	CPU 272	51,13	102,26
10.3.1.3	TÊ EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	1,00	61,65	61,65	100810	58,69	58,69
10.3.1.4	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2021	M	107,00	88,59	9.478,85	100803	84,37	9.028,59
10.3.1.5	REGISTRO RÁPIDO 1/2" X 3/8" PARA PONTO DE CONSUMO DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	43,91	87,84	CPU 273	41,81	83,62
10.3.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO, ENVELOPAMENTO EM CONCRETO E ATERRO							
10.3.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VALA (PROFUNDIDADE COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	15,75	51,99	840,71	96525	49,52	801,03
10.3.2.2	ENVELOPAMENTO DE CONCRETO EM TUBULAÇÕES DA REDE GLP, COM LASTRO DE CONCRETO MAGRO E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30X20CM	M	131,00	74,31	7.802,50	CPU 277	73,74	7.621,79
10.3.2.3	ATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	6,30	75,51	474,40	92395	71,95	451,64
							SUBTOTAL (ITEM 10):	26.406,13
17	METAIS, LOUÇAS E ACESSÓRIOS							
17.1	BANCADAS EM GRANITO							
17.1.1	BANCADA SALA DOS PROFESSORES (LARGURA ÚTIL 60CM)							
17.1.1.1	BANCADA DE GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA DE 2CM, FIXAÇÃO COM MÃO-FRANCESA, INCLUSIVE ENGASTE, ESPELHO E MOLDURA SUPERIOR/INFERIOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	1,34	1.018,40	1.275,17	CPU 282	970,00	1.318,05
17.1.2	BANCADAS LAVATÓRIOS (LARGURA ÚTIL 50CM)							
17.1.2.1	BANCADA DE GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA DE 2CM, FIXAÇÃO COM MÃO-FRANCESA, INCLUSIVE ENGASTE, ESPELHO E MOLDURA SUPERIOR/INFERIOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	31,07	1.018,40	31.899,94	CPU 282	970,00	30.828,41
17.1.3	BANCADAS COPA/COZINHAS (LARGURA ÚTIL 60CM E 90CM COZINHA)							
17.1.3.1	BANCADA DE GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA DE 2CM, FIXAÇÃO COM MÃO-FRANCESA, INCLUSIVE ENGASTE, ESPELHO E MOLDURA SUPERIOR/INFERIOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	42,31	1.018,40	44.130,74	CPU 282	970,00	42.031,30
17.1.4	BANCADA SALA DE AMAMENTAÇÃO (LARGURA ÚTIL 70CM)							
17.1.4.1	BANCADA DE GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA DE 2CM, FIXAÇÃO COM MÃO-FRANCESA, INCLUSIVE ENGASTE, ESPELHO E MOLDURA SUPERIOR/INFERIOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	1,27	1.018,40	1.306,13	CPU 282	970,00	1.243,43
17.2	LOUÇAS							
17.2.1	SECRETARIA							
17.2.1.1	BANCADA DE GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA DE 2CM, FIXAÇÃO COM MÃO-FRANCESA, INCLUSIVE ENGASTE, ESPELHO E MOLDURA SUPERIOR/INFERIOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	0,65	1.018,40	668,49	CPU 282	970,00	636,48
17.2.2	LACTÁRIO							
17.2.2.1	BANCADA DE GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA DE 2CM, FIXAÇÃO COM MÃO-FRANCESA, INCLUSIVE ENGASTE, ESPELHO E MOLDURA SUPERIOR/INFERIOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	0,56	1.018,40	575,93	CPU 282	970,00	548,28
17.2.3	COZINHA							
17.2.3.1	BANCADA DE GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA DE 2CM, FIXAÇÃO COM MÃO-FRANCESA, INCLUSIVE ENGASTE, ESPELHO E MOLDURA SUPERIOR/INFERIOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	0,47	1.018,40	483,17	CPU 282	970,00	460,04
17.3	PRATELEIRAS							
17.3.1	DEPÓSITO GÁS							

Proposta Sesi 01.2024.0166.1_2024-02-29 (3) SEI 0230.0000068/2023 pg 166

FLANILHA ORÇAMENTÁRIA REFERENCIAL - EMPRESA

OBRA/ CMH: BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 580 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: Lalla - engenharia e obras ltda - EPP | RESPONSÁVEL TÉCNICO: Carlos Ronaldo Lalla | CREA/CAU: 16.465 - D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: sem desoneração

REGIME TRIBUTÁRIO: lucro presumido

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,08%	DIFERENCIADO: 18,00%
MÊS: 71,08%	OBRA: 18,00%

	SERVIÇOS		COTAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
17.5.1.1	PRATELEIRA EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA 2CM, POLIDA, COM APOIOS EM TUBOS RETANGULARES DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ESPELHO E MOLDURA INFERIOR, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	14,00	688,51	9.639,14	CPU 283	700,16	9.802,24
17.5.2	DEPÓSITO DE MANTIMENTOS							
17.5.2.1	PRATELEIRA EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA 2CM, POLIDA, COM APOIOS EM TUBOS RETANGULARES DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ESPELHO E MOLDURA INFERIOR, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	8,94	588,51	5.261,43	CPU 283	598,15	5.348,09
17.5.3	DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA							
17.5.3.1	PRATELEIRA EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA 2CM, POLIDA, COM APOIOS EM TUBOS RETANGULARES DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ESPELHO E MOLDURA INFERIOR, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	9,46	588,51	5.881,55	CPU 283	598,15	5.980,18
17.5.4	DEPÓSITO 03 (LACTÁRIO)							
17.5.4.1	PRATELEIRA EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA 2CM, POLIDA, COM APOIOS EM TUBOS RETANGULARES DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ESPELHO E MOLDURA INFERIOR, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	4,38	588,51	2.565,90	CPU 283	697,15	2.441,73
17.5.5	DEPÓSITO 04 (SECRETARIA E MAT. PEDAGÓGICO)							
17.5.5.1	PRATELEIRA EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA 2CM, POLIDA, COM APOIOS EM TUBOS RETANGULARES DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ESPELHO E MOLDURA INFERIOR, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	23,00	588,51	13.535,43	CPU 283	697,15	12.998,09
17.6	DIVISÓRIAS							
17.6.1	01 ALUNO FEMININO/MASCULINO EE							
17.6.1.1	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESP = 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS.	M2	12,87	1.009,08	12.986,85	CPU 284	960,00	12.363,50
17.6.2	02 ALUNO FEMININO/MASCULINO EE							
17.6.2.1	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESP = 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS.	M2	7,62	1.009,08	7.689,18	CPU 284	960,00	7.320,19
17.6.3	ASSEPSIA EE							
17.6.3.1	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESP = 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS.	M2	3,72	1.009,08	3.753,77	CPU 284	960,00	3.571,81
17.6.4	ASSEPSIA EE							
17.6.4.1	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESP = 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS.	M2	3,72	1.009,08	3.753,77	CPU 284	960,00	3.571,81
17.6.5	ASSEPSIA EE							
17.6.5.1	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESP = 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS.	M2	3,98	1.009,08	4.016,12	CPU 284	960,00	3.821,30
17.6.6	01 FUNCIONÁRIO FEMININO							
17.6.6.1	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESP = 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS.	M2	6,93	1.009,08	6.991,51	CPU 284	960,00	6.657,30
17.7	BANCO DE TROCA (CHUVEIRO ASSISTIDO)							
17.7.1	ESTRUTURA							
17.7.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	0,42	169,18	70,49	96527	180,00	75,60
17.7.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_06/2020	M2	0,81	9,15	7,40	103616	8,80	7,13
17.7.1.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017	M3	0,38	267,55	93,70	94623	234,77	82,28
17.7.1.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	1,47	128,02	312,72	96542	112,61	197,70
17.7.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	33,90	34,00	324,27	96543	29,97	308,74
17.7.1.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	9,40	21,52	138,33	96544	18,49	133,64
17.7.1.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	3,60	19,42	80,01	96545	18,49	85,06
17.7.1.8	CONCRETAGEM DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS AUXILIARES (BANCO DE TROCAS OU CHUVEIRO ELEVADO), FCK 25 MPA, COM USO DE JERICA/BALDES, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	0,32	813,76	260,80	CPU 284	731,79	234,99
17.7.1.9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	1,46	55,13	81,56	98557	53,40	77,64
17.7.1.10	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	1,00	45,40	1,78	93382	44,22	2,93
17.7.2	REVESTIMENTO							
17.7.2.1	REVESTIMENTO EM GRANITO PARA BANCO DE TROCAS, COM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA 2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	1,54	930,42	1.476,05	CPU 285	907,15	1.465,77
17.8	CHUVEIROS ELEVADOS							
17.8.1	ESTRUTURA							
17.8.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	5,00	608,00	896,00	92419	737,57	848,70
17.8.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	50,93	18,82	844,76	92758	17,50	809,59
17.8.1.3	ENCHIMENTO COM MATERIAL GRANULAR (60% PEDRA BRITADA N.1 E 40% PEDRA BRITADA N.0), COMPACTADO COM SOQUETE/PLACA VIBRATÓRIA, APLICADO NAS ÁREAS DE CHUVEIROS ELEVADOS.	M3	1,08	216,50	178,77	CPU 286	144,21	170,17
17.8.1.4	CONCRETAGEM DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS AUXILIARES (BANCO DE TROCAS OU CHUVEIRO ELEVADO), FCK 25 MPA, COM USO DE JERICA/BALDES, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	0,80	813,76	667,00	CPU 284	731,79	634,99
17.8.2	DIVISÓRIA E FILETE EM GRANITO							
17.8.2.1	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESP = 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS.	M2	20,20	1.009,08	20.250,63	CPU 284	960,00	9.788,63

engenharia e obras ltda

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA/ CNO: BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 588 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: Lalia - engenharia e obras Ltda - EPP | RESPONSÁVEL TÉCNICO: Carlos Ronaldo Lalia | CREA/CAU: 38.483 - D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: sem desoneração

REGIME TRIBUTÁRIO: lucro presumido

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 30,00%
MÊS: 72,58%	GERAL: 33,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	LICITAÇÃO: PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	LICITAÇÃO: PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	EMPRESA: CÓDIGO DA EMPRESA	EMPRESA: PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	EMPRESA: PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
17.6.1.2	FILETE EM GRANITO POLIDO EM AMBAS AS FACES, TIPO BRANCO DALUAS, ALTURA 3 CM, ASSENTADO EM CHUVEIROS ELEVADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	3,80	33,47	88,11	CPU 289	23,18	88,08
17.6.3	CORRIMÃO/BARRA DE APOIO							
17.6.3.1	CORRIMÃO/BARRA DE APOIO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO INOX FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	7,76	159,77	1.230,71	CPU 290	110,73	1.277,38
17.7	BANHEIRAS, CUBAS, LAVATÓRIOS, TANQUES E ACESSÓRIOS							
17.7.1	BANHEIRA							
17.7.1.1	BANHEIRA EM FIBRA DE VIDRO - 1500X700X460MM (MIN) 001 - 08 OU EQUIVALENTE	UN	14,00	1.501,91	21.027,31	21.04001	1.415,94	19.817,76
17.7.2	CUBA EM INOX							
17.7.2.1	CUBA DE INOX, 500X400MM, PARA RIA DE COZINHA, INCLUSIVE VÁLVULA EM LATÃO CROMADO, REF. COMERCIAL TRAMONTINA MAIS 5000 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	958,92	5.497,52	CPU 292	877,19	5.264,94
17.7.2.2	CUBA PARA COZINHA EM AÇO INOX 304/430, TAMANHO 470X320X300, COM VÁLVULA EM METAL CROMADO, REF. COMERCIAL PRIMME 33800 OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	387,68	775,36	CPU 293	357,07	714,14
17.7.2.3	CUBA DE EMBUTIR, EM INOX, ALTO BRILHO, TAMANHO 480X340X3CM, REFERÊNCIA COMERCIAL: LAVÍNIA 48 BL, CÓD. 84037/202 OU EQUIVALENTE, INCL. VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA DE COZINHA 3 1/2" CROMADA, CÓD. 1622 C OU EQUIVALENTE	UN	4,00	786,27	3.145,08	11.66018	725,12	2.900,48
17.7.3	CUBA/LAVATÓRIO EM LOUÇA							
17.7.3.1	LAVATÓRIO EM LOUÇA COM COLUNA SUSPENSA, REF. COMERCIAL VOGUE PLUS L.30.179 C5.1.17 DECA OU EQUIVALENTE, INCL. VÁLVULA DE ESCOAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	1.534,40	7.672,00	11.10008	1.406,74	7.033,70
17.7.3.2	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR OVAL 40X26CM, REF. COMERCIAL L55.17 DECA OU EQUIVALENTE, INCL. VÁLVULA DE ESCOAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	21,00	398,69	8.372,49	11.18002	151,81	3.188,01
17.7.3.3	LAVATÓRIO SEM COLUNA SUSPENSA, RISADO A 40CM DO SOLO DE ALTURA, INCLUSIVE VÁLVULA EM LATÃO CROMADO, REF. DECA LINHA IZY, CÓD. L.10 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00	375,56	6.008,96	CPU 252	317,11	5.073,76
17.7.4	TANQUE EM LOUÇA							
17.7.4.1	TANQUE DE LOUÇA 30 LITROS (510X450X4M), REF. COMERCIAL TQ1 DECA OU EQUIVALENTE, INCL. VÁLVULA DE ESCOAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	989,81	989,81	CPU 253	943,11	943,11
17.7.5	TANQUE EM INOX							
17.7.5.1	TANQUE EM INOX, MONOBLOCO, CAPACIDADE 32LITROS, DIMENSÕES 550X510, DE EMBUTIR, INCLUSIVE VÁLVULA EM METAL CROMADO. REFERÊNCIA COMERCIAL: FRANKE, TANQUE MONOBLOCO, CÓD. 114.0008 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	867,41	1.734,82	CPU 299	816,22	1.632,50
17.7.5.2	TANQUE PARA LAVAR PAINÉIS, EM AÇO INOX AISI 20-304 – 1,0MM, COM FECHAMENTO LATERAL E FRONTAL, COM PÉS COM REGULADOR DE NÍVEL, DIMENSÕES EXTERNAS 600X700X90H E DIMENSÕES DA CUBA 500X600. REFERÊNCIA COMERCIAL: HERCULES, CÓD. 045.20. PA.0005001S	UN	2,00	4.554,25	9.108,50	11.21006	4.335,60	8.671,20
17.7.6	SIFÃO							
17.7.6.1	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 1/2 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	21,00	16,11	338,41	86863	15,07	316,50
17.7.6.2	SIFÃO COPO PARAFUSAMENTO EXTENSÍVEL EM PVC CROMADO, REF. COMERCIAL BOUKIT OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	52,60	80,92	4.254,64	CPU 296	77,80	4.092,28
17.8	TORNEIRAS, AQUECEDORES, CHUVEIROS E DUCHAS HIGIÊNICAS							
17.8.1	TORNEIRAS							
17.8.1.1	TORNEIRA DE MESA COM ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO E ALAVANCA, ACABAMENTO CROMADO - DECAMATIC CCD L173.C.CDM OU EQUIVALENTE, INCL. ENGATE FLEXÍVEL EM INOX	UN	3,00	934,58	1.869,86	11.12024	890,16	1.780,32
17.8.1.2	TORNEIRA DE MESA COM ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO, ACABAMENTO CROMADO, REF. COMERCIAL PRESSMATIC ALTA (DOCOL 640006 OU EQUIVALENTE, INCL. ENGATE FLEXÍVEL EM INOX - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	46,00	641,87	37.674,80	CPU 298	422,56	18.929,76
17.8.1.3	TORNEIRA DE PAREDE PARA JARDIM, ACABAMENTO CROMADO - PERTUTTI 1130 DOCOL OU EQUIVALENTE	UN	13,00	121,54	1.580,83	11.12014	102,37	1.330,81
17.8.1.4	TORNEIRA DE PAREDE PARA COZINHA, ENFEITE CROMADO, COM TUBO E AREJADOR MÓVEL, REF. COMERCIAL DECA IZY 1168.C37 OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	755,88	1.511,76	CPU 297	716,62	1.433,24
17.8.1.5	TORNEIRA DE MESA PARA COZINHA, EM AÇO CROMADO, COM TUBO E AREJADOR MÓVEL, REF. COMERCIAL DECA IZY 2167.C37 OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	1.006,51	2.013,01	CPU 318	908,19	1.816,38
17.8.1.6	TORNEIRA DE MESA BICA ALTA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO - FAST 1167 C39 DECA OU EQUIVALENTE, INCL. ENGATE FLEXÍVEL EM INOX	UN	4,00	824,13	2.406,48	11.23307	104,24	2.819,04
17.8.1.7	TORNEIRA DE PAREDE PARA TANQUE COM ADAPTADOR PARA MANGUEIRA E DERIVAÇÃO PARA MÁQUINA DOCOL, LINHA PERTUTTI, CÓDIGO 1134 OU EQUIVALENTE	UN	2,00	142,02	284,04	11.12014	125,21	250,42
17.8.1.8	MISTURADOR DE MESA PARA COZINHA CROMADO, REF. DECA IZY CÓD. 1256.C37 OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE ENGATES FLEXÍVEIS EM INOX - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	1.365,43	8.868,58	CPU 256	1.146,44	5.518,64
17.8.1.9	DUCHA MANUAL DE MESA PARA COZINHA, 1/50 ÁGUA QUENTE, EM AÇO INOX AISI 304, COM AREJADOR, EXTENSOR 1500M E CONTRAPESO, REF. COMERCIAL TRAMONTINA 94530000 OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	745,97	745,97	CPU 300	711,13	711,13
17.8.2	AQUECEDOR ELÉTRICO DE ÁGUA							
17.8.2.1	AQUECEDOR ELÉTRICO DE PASSAGEM PARA TORNEIRA, 220V, 5500W, COMPATÍVEL COM DR, REF. COMERCIAL LORENZETTI VERSATIL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	7,00	288,81	2.020,69	CPU 302	314,57	1.991,01
17.8.3	CHUVEIROS E DUCHAS ELÉTRICAS							
17.8.3.1	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	120,20	208,80	550860	111,30	140,50
17.8.3.2	DUCHA ELÉTRICA, 3 TEMPERATURAS, COR BRANCA, REFERÊNCIA COMERCIAL LORENZETTI 3T OU EQUIVALENTE	UN	18,00	345,23	6.214,14	11.39183	328,60	5.915,58

Prefeitura Municipal de Maringá - Estado do Paraná - Processo SEI 12.000.016.671/2023-79 / Pg. 1691389
Proposta Preço 01.2000016671/2023-79 (1691389) SEI 12000016671/2023-79 / pg. 1691389

Processo SEI 01400.001667/2023-79 / pg. 1890 SEI 12300000687202379 v1 (5796493)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 386 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: Lalla - engenharia e obras ltda - EPP — RESPONSÁVEL TÉCNICO: Carlos Ronaldo Lalla — CREA/CAU: 18.865 - D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: sem desoneração

REGIME TRIBUTÁRIO: lucro presumido

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 72,68%	NORMAL: 15,00%

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
17.8.3.3	CHUVEIRO TIPO DUCHA ELETRÔNICA, 220V, 7800W, COM DUCHA MANUAL COM CATELHO E SUPORTE, COM CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL, REF. COMERCIAL CARGA, POTENCIA DIGITAL TOTAL FLEX OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	1.897,26	5.691,78	CPU 332	1.816,13	5.448,39
17.8.4	DUCHA HIGIÊNICA							
17.8.4.1	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, MANGUEIRA FLEXÍVEL DE 1,20M, ACIONAMENTO POR ALAVANCA E SUPORTE NA PAREDE. ACABAMENTO CROMADO BRISQUE, REFERÊNCIA COMERCIAL: DOCOL, CÓDIGO 925500 OU EQUIVALENTE	UN	1,00	780,56	780,56	11.10004	547,15	685,50
17.9	VASOS E ACABAMENTOS PARA VÁLVULAS DE DESCARGA							
17.9.1	VASO E ASSENTO SANITÁRIO							
17.9.1.1	VASO SANITÁRIO ACESSÍVEL SEM ABERTURA FRONTAL, COM ALTURA ENTRE 43 E 45CM, COR BRANCO, COM ASSENTO DO MODELO. REFERÊNCIA COMERCIAL: DECA, LINHA VOGUE PLUS CONFORTO, CÓDIGOS P550.17 E AP530; CELITE, LINHA ACESSO CONFORT, CÓDIGO 35318 INCL. TUBO DE LIGAÇÃO EM METAL CROMADO, ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E CONEXÕES EM PVC	UN	1,00	1.121,07	2.146,14	11.10010	1.299,13	2.126,32
17.9.1.2	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, COR BRANCO. REFERÊNCIA COMERCIAL: DECA, LINHA 1D1, CÓD. P.11.17; CELITE, LINHA ADALIA, 91301; INCEPA, LINHA DP, CÓD. 46303. INCL. TUBO DE LIGAÇÃO EM METAL CROMADO, ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E CONEXÕES EM PVC	UN	8,00	503,07	4.024,56	11.10011	479,12	3.833,36
17.9.1.3	VASO SANITÁRIO INFANTIL, COR BRANCO. REFERÊNCIA COMERCIAL: DECA, LINHA STUDIO KIDS, CÓD. PL.36.17; CELITE, LINHA KIDS, CÓD. 88254, INCL. TUBO DE LIGAÇÃO EM METAL CROMADO, ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E CONEXÕES EM PVC	UN	23,00	861,71	19.001,61	11.10012	822,10	18.183,30
17.9.2	ACABAMENTO PARA VÁLVULAS DE DESCARGA							
17.9.2.1	VÁLVULA DE DESCARGA, INCL. REGISTRO 1.1/2" E ACABAMENTO CROMADO, CÓDIGO 1560.C.312 HYDRA ECO DECA OU EQUIVALENTE	UN	2,00	773,42	1.546,84	11.23007	736,83	1.473,66
17.9.2.2	VÁLVULA DE DESCARGA, INCL. REGISTRO 1.1/2" E ACABAMENTO CROMADO ANTIVANDALISMO COM ACIONAMENTO SELETIVO DE 3 OU 6 LITROS - SALVAQUA CÓDIGO 00012706 DOCOL OU EQUIVALENTE	UN	30,00	951,58	28.547,40	11.23006	906,26	27.187,80
17.10	ACESSÓRIOS PARA BANHEIROS ACESSÍVEIS							
17.10.1	BANCO ARTICULÁVEL							
17.10.1.1	BANCO ARTICULÁVEL PARA BANHO EM ALUMÍNIO COM PINTURA EPOXI - PAE 980 (70X45CM) OU EQUIVALENTE	UN	1,00	1.036,51	1.036,51	11.21001	986,79	986,79
17.10.2	BARRAS DE APOIO PNE EMBUTIR/SOB. EM ALVENARIA/CONCRETO							
17.10.2.1	BARRA DE APOIO PNE, EM AÇO INOX POLIDO, 40CM	UN	6,00	126,18	712,72	11.21002	184,63	670,12
17.10.2.2	BARRA DE APOIO PNE, EM AÇO INOX POLIDO, 60CM	UN	1,00	221,23	221,23	11.21003	1.200,1	233,61
17.10.2.3	BARRA DE APOIO PNE, EM AÇO INOX POLIDO, 70CM	UN	6,00	293,37	1.771,48	11.21004	274,81	1.115,14
17.10.2.4	BARRA DE APOIO PNE, EM AÇO INOX POLIDO, 90CM	UN	6,00	309,10	1.854,59	11.21005	294,10	1.765,92
17.10.3	ALARME PNE							
17.10.3.1	ALARME AUDIOVISUAL PARA BANHEIRO PNE, SEM FIO, INCL. BOTOEIRA	UN	3,00	500,00	1.500,00	11.21101	476,20	1.428,60
17.10.4	ACABAMENTO PARA REGISTRO DE CHUVEIRO ACESSÍVEL							
17.10.4.1	ACABAMENTO DE REGISTRO DE PRESSÃO MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO, EM FORMATO ALAVANCA GRANDE, 1/4 DE VOLTA, REF. COMERCIAL DECA 1271 PLUS, CÓD. 4900.C14.GD - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	207,08	207,08	CPU 303	197,14	197,14
17.11	ACESSÓRIOS EM SERAL							
17.11.1	CABIDE							
17.11.1.1	CABIDE GANCHO EM AÇO TERMOPLASTIFICADO OU INOX REF. FUTURE, GANCHO COD. 7506, ARAMADO COM, SUPORTE PARA GANCHO COD. 7551 OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	69,00	26,58	1.833,92	CPU 304	25,31	1.746,39
17.11.2	PORTA OBJETOS							
17.11.2.1	PORTA-OBJETO DO TIPO SUPORTE ARAMADO EM AÇO TERMOPLASTIFICADO, REF. FUTURE, SUPORTE PARA SHAMPOO, COD. 8550BC / ARAMADO COM, SUPORTE ARAMADO MULTIUSO SIMPLES PARA PAREDE, COD. 1464, OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	67,00	50,12	3.357,97	CPU 305	47,75	3.199,25
17.11.3	NICHO							
17.11.3.1	NICHO EMBUTIDO NA ALVENARIA PARA PORTA OBJETOS 30X40CM, COM MOLDURA EM GRANITO CINZA, INCL. RECORTE E DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	UN	4,00	232,26	842,04	11.03003	220,27	808,24
17.11.4	PORTA SABONETE LÍQUIDO/TOALHA/PAPEL HIGIÊNICO							
17.11.4.1	PORTA SABONETE LÍQUIDO 800 A 1000ML, EM AÇO INOX 304 COM CHAVE, PREFERENCIALMENTE ACABAMENTO ESCOVADO. REFERÊNCIA COMERCIAL: BIOVIS, DIMENSÃO 17,5X11,5X5,5 (SEM VÁLVULA), CÓD. 001330, GRUPO GRX, DIMENSÃO 15X12,5X6,5, CÓD. DI-1L-GRX; ABC METAL, DIMENSÃO 24X15,5X13, CÓD. 3110, PROFLUX, CÓD. 51.009	UN	31,00	681,23	13.678,53	11.12009	623,06	13.021,55
17.11.4.2	TOALHEIRO INTERFOLHAS 2 DOBRAS PARA 400 A 600 FOLHAS, EM AÇO INOX 430 COM CHAVE, PREFERENCIALMENTE ACABAMENTO ESCOVADO. REFERÊNCIA COMERCIAL: BIOVIS, DIMENSÃO 29,5X26,5X13,5, CÓD. 001029; GRUPO GRX, DIMENSÃO 31,5X27X15, CÓD. DT-GX-200-GRX; ABC METAL, DIMENSÃO 18X24,5X14,5, CÓD. 77911; PROFLUX, DIMENSÃO 24X24X12,5, CÓD. 51.389	UN	40,00	343,69	13.192,40	11.12002	313,61	9.798,30
17.11.4.3	PORTA PAPEL HIGIÊNICO PARA ROLÃO DE 300 A 400M, EM AÇO INOX 430 COM CHAVE OU PORTA-CADEADO, PREFERENCIALMENTE ACABAMENTO ESCOVADO. REFERÊNCIA COMERCIAL: BIOVIS, DIMENSÃO 27X20X13,5, CÓD. 001038; GRUPO GRX, DIMENSÃO 33,5X22,5X12, CÓD. PH-RV-30086-GRX; ABC METAL, DIMENSÃO 28X27X13,5, CÓD. 74900; PROFLUX, DIMENSÃO 27X27X13, CÓD. 16.005	UN	31,00	554,29	15.048,90	11.12004	506,00	9.566,72
17.11.5	ESPELHOS							
17.11.5.1	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM METALON E COMPENSADO 10MM PLASTIFICADO COLADO, DIMENSÕES 50X80CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13,00	311,46	4.048,98	CPU 306	284,61	3.699,93
17.11.5.2	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM METALON E COMPENSADO 10MM PLASTIFICADO COLADO, DIMENSÕES 50X100CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	389,33	5.733,25	CPU 307	355,84	5.337,60
17.11.5.3	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM METALON E COMPENSADO 10MM PLASTIFICADO COLADO, DIMENSÕES 50X150CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	55,00	584,01	20.442,35	CPU 308	533,85	18.616,35

Proposta 850 - 01.2023 - EMEI BOM JARDIM (2).pdf (2) SEI 0230000016871 / 2023 pg 16911891

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA LICITAÇÃO - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 386 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: Lalla - engenharia e obras ltda - EPP — RESPONSÁVEL TÉCNICO: Carlos Ronaldo Lalla — CREA/CAU: 58.482 - D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: sem desoneração

REGIME TRIBUTÁRIO: lucro presumido

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,02%	DIFERENCIADO: 11,02%
MÊS: 71,69%	NORMAL: 19,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS UNID.	LICITAÇÃO QUANT.	LICITAÇÃO PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	LICITAÇÃO PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	EMPRESA CÓDIGO DA EMPRESA	EMPRESA PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	EMPRESA PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
17.13.5.4	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM COMPENSADO 18MM PLASTIFICADO COLADO E SEM MOLDURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	28,40	589,67	16.884,04	CPU 308	593,37	16.981,25
17.31.0	BARRAS DE APOIO EM AÇO GALVANIZADO							
17.13.6.1	BARRA DE APOIO EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", RAIO ALTURA DE 450M E 600M, FIXADA NO PISO COM BUCHAS DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2" ESPAÇADAS NO MÁXIMO A CADA 1,5M.	M	18,28	332,34	6.421,16	CPU 321	113,47	6.122,84
17.31.7	TAMPA PARA RALO							
17.13.7.1	TAMPA DE PIA ESCAMOTEÁVEL PARA RALO COM CADEADO, 100M	UN	41,00	41,87	1.764,34	11.18005	43,00	1.680,00
							SUBTOTAL ITEM 17:	397.600,68
18	REVESTIMENTOS							
18.1	REVESTIMENTO DE TETO							
18.1.1	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	1.214,03	11,70	14.203,01	87864	11,11	13.513,93
18.1.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	1.214,03	65,71	79.772,58	88408	64,51	78.308,87
18.2	REVESTIMENTO DE PAREDE							
18.2.1	REVESTIMENTO ARGAMASSADO DE PAREDE - INTERNO							
18.2.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	4.015,82	11,17	44.867,87	87863	10,61	42.608,79
18.2.1.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	2.205,50	41,23	90.958,32	87529	37,34	82.322,91
18.2.1.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	3.810,11	49,39	190.525,42	87529	46,61	181.768,86
18.2.2	REVESTIMENTO ARGAMASSADO DE PAREDE - EXTERNO							
18.2.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	2.518,33	11,17	28.134,31	87863	10,61	26.714,61
18.2.2.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 20 MM, ACESSO EM ALTURA POR ANDAIME	M2	3.682,49	39,02	140.300,46	CPU 237	38,15	140.405,84
18.2.2.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 20 MM, AF_08/2011	M2	88,82	78,88	7.007,23	87905	75,27	6.685,23
18.2.3	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE - INTERNO							
18.2.3.1	PASTILHA CERÂMICA DE PAREDE - TIPO 01 / TIPO 04 - COR ÚNICA ONDA CLARO							
18.2.3.2.1	REVEST. PAREDE 01 E 04 - REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE 7,5X7,5CM, linha Ônix ACETINADO COR LINA ONI 5031 - ATLAS LINHA SURFACES ACETINADO COR FIORD - PORTOBELLO, LINHA NEUTRAL ACETINADO COR GRAFITE - ELIANE OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M2	1.274,86	130,97	166.966,93	CPU 279	114,76	146.299,67
18.2.3.2.2	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE - TIPO 03 - 30X60CM - BRANCO							
18.2.3.2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE 30X60CM COR BRANCA - FORMA SUM ELIANE OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M2	736,80	80,63	68.553,12	04.07014	75,09	69.163,33
18.2.3.3	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE - TIPO 10 - PAINEL BRANCO							
18.2.3.2.1	REVEST. PAREDE 10 - REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE COM PLACAS TIPO PORCELANATO 60X120CM, BRILHANTE, STELAR WHITE PO - ELIANE, MATERIA GESSO PO - ELIANE, CROMA BRANCO PO - PORTINARI, GM KOREINS WHITE MC LAMINA "A" ROCA OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M2	78,49	156,48	3.285,20	CPU 261	111,04	3.122,83
18.2.3.4	PASTILHA CERÂMICA DE PAREDE - TIPO 11 - CORES DIVERSAS							
18.2.3.4.1	REVEST. PAREDE 11 - REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE 7,5X7,5CM, MESCLADO ONDA E BRANCO (LINHA Ônix ACETINADO COR LISO ONI 5031 - ATLAS LINHA SURFACES ACETINADO COR FIORD - PORTOBELLO, LINHA NEUTRAL ACETINADO COR GRAFITE - ELIANE) E (BRANCO MESH) OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M2	324,35	128,88	42.183,06	CPU 279	114,76	40.558,67
18.2.3.5	JUNTA DE DILATAÇÃO - PAREDES INTERNA							
18.2.3.5.1	JUNTA DE DILATAÇÃO EM PVC, 10MM, PARA USO INTERNO, REFERÊNCIA COMERCIAL TEC 102 TECHOPERFIL OU EQUIVALENTE	M	79,32	81,32	6.329,62	04.05008	78,87	6.256,93
18.2.3.6	PERFIL - CANTO EXTERNO REVESTIMENTO CERÂMICO							
18.2.3.6.1	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO 2"X2", PARA PROTEÇÃO DE QUINA DE PAREDE	M	25,97	90,49	2.311,01	04.05008	77,34	2.249,27
18.2.3.6.3	PERFIL - CANTO EXTERNO PASTILHA CERÂMICA							
18.2.3.6.2.1	PERFIL DE ACABAMENTO ARREDONDADO EM PVC - CANTO EXTERNO DE SOBREPOR, REFERÊNCIA COMERCIAL TEC 201 TECHOPERFIL OU EQUIVALENTE	M	27,81	28,97	740,76	04.05007	25,58	725,90
18.3	REVESTIMENTO DE PISO							
18.3.1	PISO EM PORCELANATO ACIM. ACETINADO, RESISTOM, CORT. DE ATRITO MODERADO > 0,6							
18.3.1.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_08/2021	M3	1.435,76	4,81	7.204,47	97083	4,34	6.670,23
18.3.1.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	44,96	140,61	6.555,84	103324	139,05	6.251,33
18.3.1.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, AF_08/2017	M3	134,77	787,77	82.104,66	99613	760,96	78.573,35
18.3.1.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	1.436,78	57,20	85.619,83	87755	54,51	81.499,07

Proposta Seleção 01.2023 EMEI 2023 (7582693) SEI 0120.0000006871/2023-79 / pg. 37

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO FORTELA, 580 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: Laila – engenharia e obras ltda - EPP — RESPONSÁVEL TÉCNICO: Carlos Rolando Laila — CREA/CAU: 38.460 - D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: sem desoneração

REGIME TRIBUTÁRIO: lucro presumido

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 20,00%
MÊS: 71,68%	GERAL: 23,00%

ITEM	SERVIÇOS DESCRIÇÃO	UNID.	LICITAÇÃO QUANT.	LICITAÇÃO PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	LICITAÇÃO PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	EMPRESA CÓDIGO DA EMPRESA	EMPRESA PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	EMPRESA PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
10.3.1.1	REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO PORCELANATO PARA PISO 60X60CM - ACABAR CONCRETO ELIANE OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M2	1.426,78	152,57	228.361,72	04.00018	141,33	217.407,29
10.3.1.1	ARMAÇÃO CONTRAPISO (LOCAIS: 01 ALUNO FEMININO/MASCULINO 01 E ASSEPSIAS 02 E 03)							
10.3.1.1.1	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	KG	346,75	17,36	6.183,58	97262	16,31	6.079,91
10.3.1.2	PISO 02 - PORCELANATO ACAB. "RET", 60X60CM, COEF. DE ATRITO MOLHADO > 0,6							
10.3.2.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	432,73	4,82	2.085,66	97088	4,33	1.948,13
10.3.2.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	13,98	146,91	1.999,20	100314	121,00	1.804,21
10.3.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	M3	30,19	787,77	23.861,55	96619	734,99	12.718,28
10.3.2.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	432,73	97,30	39.751,91	87725	84,42	33.163,93
10.3.2.5	REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO PORCELANATO PARA PISO 60X60CM - ACABAR CONCRETO EXT ELIANE OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M2	432,73	151,57	86.018,58	EPV.318	145,27	62.853,12
10.3.2.1	ARMAÇÃO CONTRAPISO (LOCAIS: 01 ALUNO FEMININO/MASCULINO 01 E ASSEPSIAS 02 E 03)							
10.3.2.1.1	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	KG	18,66	17,36	323,93	97262	16,31	308,26
10.3.3	PISO 03.1 E 03.2 - CONCRETO DESEMPENADO NÃO ARMADO - PASSEIO PÚBLICO E INTERNO							
10.3.3.1	PISO 03.1 - CONCRETO DESEMPENADO NÃO ARMADO - PASSEIO PÚBLICO							
10.3.3.1.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	936,75	4,82	4.170,53	97088	4,33	4.161,98
10.3.3.1.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	37,28	146,91	5.971,47	100314	121,00	5.799,60
10.3.3.1.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M2	63,47	781,79	49.618,36	94991	744,21	47.236,17
10.3.3.1	PISO 03.2 - CONCRETO DESEMPENADO NÃO ARMADO - INTERNO							
10.3.3.2.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	333,63	4,82	1.475,69	97088	4,33	2.857,34
10.3.3.2.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	13,33	146,91	1.958,60	100314	121,00	2.143,93
10.3.3.2.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M2	35,05	781,79	28.104,27	94991	744,21	26.758,06
10.3.4	PISO 03.3 - CONCRETO DESEMPENADO ARMADO - ESTACIONAMENTO							
10.3.4.1	PISO RÍGIDO (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO)							
10.3.4.1.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	994,11	4,82	2.713,06	97088	4,33	2.569,18
10.3.4.1.2	LASTRO COM BGS, APLICADO SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10 CM (INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E FRETE).	M3	103,93	241,16	30.858,92	EPV.353	270,00	30.803,64
10.3.4.1.3	EXECUÇÃO DE PISO EM CONCRETO ARMADO, FCK = 30 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM, TELA SOLDADA NERVURADA CA60, LONA PLÁSTICA, BARRA DE TRANSFERÊNCIA 20MM CA-25 C=30CM, INCLUSO CORTE DAS JUNTAS DE DILATAÇÃO	M2	930,93	116,95	121.978,38	EPV.320	130,81	100.603,28
10.3.4.1.4	TRATAMENTO DE JUNTA SERRADA, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE À BASE DE SILICONE. AF_06/2018	M	396,78	98,53	20.212,32	98577	54,84	19.343,00
10.3.4.1.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X35 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_06/2016	M	62,82	52,13	3.248,74	94274	47,84	3.052,34
10.3.4.1.6	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM (BASE) X 15 CM (ALTURA). AF_06/2016	M	62,32	72,29	4.502,42	94281	68,79	4.286,76
10.3.5	PISO 04 - PLACA CERÂMICA ESTRUTURADA							
10.3.5.1	LASTRO DE BRITA, E= 3 CM							
10.3.5.1.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	1.559,41	4,82	7.516,35	97088	4,33	7.117,89
10.3.5.1.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	46,78	146,91	6.870,24	100314	121,00	6.502,41
10.3.5.1.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	M3	100,36	787,77	80.482,97	96619	734,99	83.869,64
10.3.5.1.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	1.559,41	97,30	89.156,25	87725	84,42	84.969,87
10.3.5.1.5	REVESTIMENTO CERÂMICO ESTRUTURADO PARA PISO 24X11,5CM - LINHA ARQUITETURA (A111) CERÂMICA SÃO LUIZ OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M2	1.559,41	181,45	282.954,84	EPV.0027	212,74	269.272,40
10.3.5.1.6	PROTEÇÃO OLEOFUGANTE, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS - REF. HIDROPELL OLEOFUGANTE 300 OU EQUIVALENTE	M2	1.559,41	24,88	38.798,11	EPV.0019	17,69	26.942,43
10.3.6	PISO 05 - PISO EMBORRACHADO							

Proposta Seção 01.2.00.01 EMEI 2023 (7525953) SEI 0230.0000063/2023 pg 1 / 1851895

engenharia e obras ltda

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, S/N - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: Lalla - engenharia e obras ltda - EPP | RESPONSÁVEL TÉCNICO: Carlos Renaldo Lalla | CREA/CAU: 10.661 - D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DE FOLHA DE PAGAMENTO: sem desoneração

REGIME TRIBUTÁRIO: lucro presumido

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 71,66%	GERAL: 19,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
18.3.0.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_08/2021	M2	144,00	4,82	694,08	97083	4,58	659,52
18.3.0.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2018	M3	4,32	146,01	630,76	100324	138,71	599,03
18.3.0.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	M3	10,08	787,77	7.940,71	98620	748,38	7.543,59
18.3.0.4	GUIA PARA DELIMITAÇÃO DE PERÍMETRO DO PISO EMBORRACHADO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 1000X200X300 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA)	M	33,33	56,31	1.877,23	CPU 183	53,50	1.783,24
18.3.0.5	PISO COMPOSTO DE GRÂNULOS DE BORRACHA, ABSORVEDOR DE IMPACTO, ANTIDERRAPANTE, DRENANTE, ATÓXICO, PARA USO EXTERNO, ESPESSURA MÍNIMA DE 2,3CM, EM 02 CAMADAS SENDO: A CAMADA SUPERIOR EM SBR PIGMENTADO E A CAMADA INFERIOR EM EMBORRACHADO PRETO, REFERÊNCIA COMERCIAL CIA FLOOR OU EQUIVALENTE	M2	144,00	533,69	76.833,40	CPU 227	533,69	76.833,40
18.3.1	PISO 06 - CONCRETO DESEMPENADO COM PINTURA							
18.3.1.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_08/2021	M2	265,72	4,82	1.280,77	97083	4,58	1.215,61
18.3.1.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2018	M3	7,97	146,01	1.163,69	100324	138,71	1.105,81
18.3.1.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, COM ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M2	19,80	781,75	14.540,75	94991	744,53	13.841,69
18.3.2	PISO 07 - VINÍLICO							
18.3.2.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_08/2021	M2	676,87	4,82	3.260,51	97083	4,58	3.100,83
18.3.2.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2018	M3	20,31	146,01	2.965,46	100324	138,71	2.817,04
18.3.2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	M3	41,38	787,77	37.339,64	98620	748,38	35.513,83
18.3.2.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	676,87	39,42	26.682,21	87620	37,50	25.402,91
18.3.2.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO FLEXÍVEL, EM MANTA PARA ALTO TRÁFEGO, ESPESSURA 3MM, CATEGORIA LVT COM BASE COMPACTA (HTC), CAPA DE 0,5MM, REFERÊNCIA COMERCIAL LINHA AMBIENTA, CLASSE 33, COLEÇÃO DESIGN, COR TÂMARA - TARETT, LINHA CITY, COR CHICAGO, CLASSE 23 - EMBARCADOR, LINHA MASSIMA PRO, CLASSE COMERCIAL DE ALTO TRÁFEGO (PRO 4), COR VENETO - BIANCOGRES OU EQUIVALENTE	M2	676,87	865,25	244.533,28	CPU 224	345,91	232.782,36
18.3.3	PISO TÁTIL INTERNO							
18.3.3.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_08/2021	M2	11,86	4,82	57,20	97083	4,58	54,31
18.3.3.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2018	M3	0,36	146,01	52,56	100324	138,71	50,04
18.3.3.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	M3	0,84	787,77	661,72	98620	748,38	628,96
18.3.3.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	11,53	37,20	382,39	87705	34,40	349,04
18.3.3.5	REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO PORCELANATO PORTOBELLO, PARA PISO 25X25CM GO AMARELO - ARGILE CLARE OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M2	7,87	773,05	5.701,06	CPU 207	716,41	5.417,34
18.3.3.6	REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO PORCELANATO PORTOBELLO, PARA PISO 45X45CM STOP AMARELO - ARGILE CLARE OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M2	4,56	773,05	3.527,38	04.08003	726,41	3.316,01
18.3.10	PISO TÁTIL EXTERNO - PASSEIO PÚBLICO							
18.3.10.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_08/2021	M2	86,81	4,82	418,42	97083	4,58	397,45
18.3.10.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2018	M3	2,69	146,01	379,62	100324	138,71	361,40
18.3.10.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	M3	3,67	787,77	2.793,94	98620	748,38	2.652,54
18.3.10.4	PISO EM PLACA CIMENTÍCIA TÁTIL COLORIDO E=2,5CM (BRADOR), INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	86,81	130,70	12.127,35	04.08014	124,89	11.544,80
18.3.11	RODAPÉ CERÂMICO							
18.3.11.1	RODAPÉ CERÂMICO - PISO 01							
18.3.11.1.1	RODAPÉ CERÂMICO TIPO PORCELANATO 7CM - MILNARI CONCRETO ELIANE OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M	138,47	22,80	3.157,11	04.08009	21,75	3.011,79
18.3.11.2	RODAPÉ CERÂMICO - PISO 02							
18.3.11.2.1	RODAPÉ CERÂMICO TIPO PORCELANATO 7CM - MILNARI CONCRETO EXT ELIANE OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M	188,09	22,80	4.287,54	CPU 210	21,75	4.090,96
18.3.11.3	RODAPÉ CERÂMICO - PISO 04							
18.3.11.3.1	RODAPÉ CERÂMICO EXTRUDADO 3X10,5CM - LINHA ARQUITETURA (4211) - CERÂMICA SÃO LUIZ OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M	160,87	14,17	2.434,04	04.08003	13,52	2.365,81
18.3.12	SOCLOS							

Proposta Sesi 01.2023 EMGEA 27596953 SEI 0230.0006871/2023 pg. 1 de 1897

lalla-engenharia e obras ltda
CNPJ: 07.742.931/0001-04
Carlos Ronaldo Lalla
CREA/PR 58.483-D

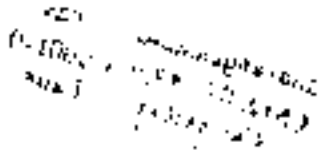
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CRAS BOM JARDIM
LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, SBN - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR
EMPRESA: Lalla - engenharia e obras ltda - EPP | RESPONSÁVEL TÉCNICO: Carlos Ronaldo Lalla | CREA/CAU: 58.483 - D
DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:
REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: sem desoneração
REGIME TRIBUTÁRIO: lucro presumido

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 72,48%	GERAL: 10,00%

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
18.1.10.1	VÓCULO COM ENCHIMENTO EM TIJOLOS MACIÇOS, ALTURA DE 30CM, INCLUSIVE ACABAMENTO FINAL EM ARGAMASSA, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL	M2	18,22	143,46	2.757,30	074 174	114,37	2.624,87
							SUBTOTAL ITEM 18:	2.349.368,45
19	PINTURA							
19.1	PAREDES INTERNAS							
19.1.1	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS							
19.1.1.1	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	3.098,40	21,37	66.803,20	88417	19,06	60.744,36
19.1.2	PINTURA DE PAREDES INTERNAS - BRANCO							
19.1.2.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.879,58	21,80	62.008,42	106642	13,37	38.498,00
19.1.3	PINTURA DE PAREDES INTERNAS - REVEST. 08 - COR ALARANJADO							
19.1.3.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	120,24	22,90	3.081,33	106642	13,37	1.953,77
19.2	PAREDES EXTERNAS							
19.2.1	FUNDO SELADOR PARA TEXTURA							
19.2.1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	2.886,39	4,73	13.587,29	88415	4,31	12.906,23
19.2.2	REVEST. PAREDE 05 - TEXTURA COR CINZA MÉDIO							
19.2.2.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	860,33	26,70	22.136,84	88413	23,91	21.070,84
19.2.4	REVEST. PAREDE 06 - TEXTURA COR AMARELO SUAVE							
19.2.4.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	1.134,20	24,70	28.016,32	88413	23,91	19.560,41
19.2.6	REVEST. PAREDE 07 - TEXTURA COR CINZA ESCURO							
19.2.6.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	807,89	26,70	20.695,34	88413	23,91	19.093,08
19.2.5	MASSA ACRÍLICA							
19.2.5.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	749,10	49,88	38.186,81	98109	43,59	32.525,49
19.2.6	REVEST. PAREDE 08 - PINTURA ACRÍLICA ACETINADA - COR: VIOLETA							
19.2.6.1	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	233,79	24,08	5.629,66	90618	21,94	5.963,86
19.2.7	REVEST. PAREDE 09 - PINTURA ACRÍLICA ACETINADA - COR: ALARANJADO							
19.2.7.1	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	269,48	24,08	6.489,07	90620	22,30	6.179,17
19.2.8	REVEST. PAREDE - PINTURA ACRÍLICA ACETINADA (INTERNO PLATIBANDA)							
19.2.8.1	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	241,43	24,08	5.813,69	90620	22,30	5.385,58
19.3	TETO							
19.3.1	EMASSAMENTO - TETO SEM FORRO							
19.3.1.1	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	1.216,63	47,43	57.688,35	88419	45,04	54.800,41
19.3.2	EMASSAMENTO - GESSO ACARTONADO							
19.3.2.1	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	841,60	31,13	26.199,00	88414	29,64	24.945,02
19.3.5	PINTURA ACRÍLICA DE TETO - INTERNO							
19.3.5.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.794,55	18,69	33.540,01	88488	17,84	32.015,87
19.3.6	TEXTURA DE TETO - EXTERNO							
19.3.6.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	293,63	6,96	1.816,39	88484	6,42	1.725,54
19.3.6.2	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	300,68	18,14	5.307,03	90206	13,38	4.021,84
19.4	PISO							
19.4.1	PINTURA PISO 01.1 - PASSEIO PÚBLICO							
19.4.1.1	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	M2	808,75	5,22	4.733,13	102488	4,87	4.389,94
19.4.1.2	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	808,75	17,17	34.636,39	102491	23,87	21.457,82
19.4.2	PINTURA PISO 02.2 - PISO INTERNO TERRENO EM CONCRETO							
19.4.2.1	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	M2	513,63	5,22	2.681,14	102488	4,87	1.552,24
19.4.2.2	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	513,63	17,17	13.956,12	102491	23,87	12.257,00
19.4.3	PINTURA PISO 03.3 - SINALIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO							
19.4.3.1	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	M2	550,63	5,22	2.770,93	102488	4,87	1.618,37
19.4.3.2	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	550,63	17,17	14.422,05	102491	23,87	13.762,97
19.4.3.3	PINTURA DE SÍMBOLO "DEFICIENTE FÍSICO" COM TINTA ACRÍLICA, UTILIZAÇÃO DE MOLDE PLÁSTICO E APLICAÇÃO MECÂNICA	UN	3,00	87,54	175,02	94.23004	84,81	366,03
19.4.3.4	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	317,13	6,00	1.422,78	102500	5,71	1.394,01
19.4.4	PINTURA PISO - RAMPA E ESCADA ESTACIONAMENTO							
19.4.4.1	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	M2	47,72	5,22	248,99	102488	4,87	217,33
19.4.4.2	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	47,72	27,17	1.296,15	102491	23,87	1.234,51
19.4.4.3	PINTURA FOTOLUMINESCENTE ACRÍLICA PREMIUM A BASE DE SOLVENTE, INCLUSIVE DE EATOM, APLICAÇÃO DE PRIMER BRANCO, 2 DEMÃOS DE TINTA FOTOLUMINESCENTE E APLICAÇÃO DE VERNIZ TRANSPARENTE DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO - REF. COMERCIAL CORUMIN LFD-CE11 GLOW	UN	30,00	33,35	000,50	CPU 121	8,81	99,00
19.4.5	PINTURA PISO 06 - CONCRETO DESEMPENADO COM PINTURA							

Proposta Sesi 01.2023.0166 (2023/0792/P3) Estudos Preliminares SESI 1200000063/2023 pg. 1/0991899



Proc. SEI 01400.001661/2023-79 / pg. 1900 SEI 23000006871202379 v1900

lalla-engenharia e obras ltda
CNPJ: 07.742.931/0001-04
Carlos Ronaldo Lalla
CREA-PR 19.463-D

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, SBN - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: Lalla - engenharia e obras ltda - EPP | RESPONSÁVEL TÉCNICO: Carlos Ronaldo Lalla | CREA/CAU: 19.463 - D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

	ENCARGOS SOCIAIS	BDI
	HORA: 117,09%	DIFERENCIADO: 16,00%
	MÊS: 72,68%	GERAL: 13,00%

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: sem desoneração

REGIME TRIBUTÁRIO: lucro presumido

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
19.4.5.1	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	M2	365,72	9,20	3.367,05	101489	9,07	3.320,62
19.4.5.2	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	365,72	27,17	7.218,66	101491	25,87	6.879,17
19.4.5.3	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	206,55	14,11	1.508,59	102906	12,41	1.405,80
19.4.6	PINTURA PISO - RAMPAS ACESSIBILIDADE DO PASSEIO PÚBLICO							
19.4.6.1	PINTURA DE SÍMBOLO "DEFICIENTE FÍSICO" COM TINTA ACRÍLICA, UTILIZAÇÃO DE MOLDE PLÁSTICO E APLICAÇÃO MECÂNICA	UN	9,00	87,32	837,55	94.1.8.004	81,31	418,55
19.5	PINTURA DE ELEMENTOS METÁLICOS							
19.5.1	PINTURA - ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA							
19.5.1.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_05/2020_PE	M2	3.379,39	13,78	46.567,99	100710	12,20	41.217,84
19.5.2	PINTURA - GRADIL EM TELA ARTÍSTICA/ONDULADA (ABRIGO GLP - ISI E FYDI)							
19.5.2.1	PINTURA DE FUNDO COM WASH PRIMER BICOMPONENTE PARA PROMOÇÃO DE ADERÊNCIA EM PEÇAS GALVANIZADAS, PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).	M2	13,12	31,33	411,08	CPU 108	31,54	413,80
19.5.2.2	PINTURA COM RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS MODIFICADOS PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, APLICADA PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).	M2	13,12	15,88	208,65	CPU 109	13,33	189,64
19.5.2.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	13,12	68,01	892,81	100717	64,78	849,92
19.5.3	PINTURA - PORTAS EM CHAPA METÁLICA (P05)							
19.5.3.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_05/2020_PE	M2	190,80	34,46	3.473,56	100721	31,80	3.308,24
19.5.3.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	190,80	68,01	8.859,44	100717	64,78	6.525,92
19.5.4	PINTURA - GRADES DE FERRO DE PORTAS							
19.5.4.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_05/2020_PE	M2	486,91	34,46	16.779,25	100721	31,80	15.370,97
19.5.4.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	486,91	68,01	33.134,90	100717	64,78	31.542,67
19.5.5	PINTURA - GRADES DE FERRO DE JANELAS							
19.5.5.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_05/2020_PE	M2	505,87	34,46	18.155,34	100721	31,80	17.181,33
19.5.5.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	505,87	68,01	35.853,50	100717	64,78	34.120,63
19.5.6	PINTURA - GRADIS							
19.5.6.1	PINTURA DE FUNDO COM WASH PRIMER BICOMPONENTE PARA PROMOÇÃO DE ADERÊNCIA EM PEÇAS GALVANIZADAS, PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).	M2	2,60	33,33	87,79	CPU 108	31,54	82,04
19.5.6.2	PINTURA COM RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS MODIFICADOS PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, APLICADA PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).	M2	2,60	15,88	41,34	CPU 109	13,33	46,31
19.5.6.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	2,60	68,01	180,31	100717	64,78	171,88
19.5.7	PINTURA - ESCADA MARINHEIRO							
19.5.7.1	PINTURA DE FUNDO COM WASH PRIMER BICOMPONENTE PARA PROMOÇÃO DE ADERÊNCIA EM PEÇAS GALVANIZADAS, PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).	M2	6,50	33,33	205,34	CPU 108	31,54	195,01
19.5.7.2	PINTURA COM RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS MODIFICADOS PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, APLICADA PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).	M2	6,50	15,88	103,87	CPU 109	13,33	86,91
19.5.7.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	6,50	68,01	442,31	100717	64,78	421,07
19.5.8	PINTURA - MASTROS BANDEIRA							
19.5.8.1	PINTURA DE FUNDO COM WASH PRIMER BICOMPONENTE PARA PROMOÇÃO DE ADERÊNCIA EM PEÇAS GALVANIZADAS, PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).	M2	6,96	33,33	220,01	CPU 108	31,54	208,01
19.5.8.2	PINTURA COM RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS MODIFICADOS PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, APLICADA PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).	M2	6,96	15,88	111,06	CPU 109	13,33	92,81
19.5.8.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	6,96	68,01	472,94	100717	64,78	450,93
19.5.9	PINTURA - ALÇAPÃO							
19.5.9.1	PINTURA DE FUNDO COM WASH PRIMER BICOMPONENTE PARA PROMOÇÃO DE ADERÊNCIA EM PEÇAS GALVANIZADAS, PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).	M2	5,12	33,33	169,62	CPU 108	31,54	161,49
19.5.9.2	PINTURA COM RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS MODIFICADOS PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, APLICADA PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).	M2	5,12	15,88	81,81	CPU 110	13,33	71,61
19.5.9.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	5,12	68,01	348,41	100717	64,78	331,87

Proposta Preço 01.2023 EMEI BOM JARDIM (7595953) SEI 0230.0006637/2023-79 / pg. 41

Processo nº 01400.016611/2023-79 (7980693) SEI 0021902

lalla-engenharia e obras ltda
CNPJ: 07.742.931/0001-04
Carlos Ronaldo Lalla
CREA PR 19.463-D

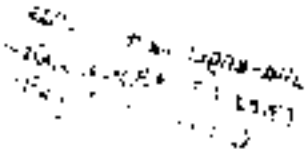
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM
LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 585 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR
EMPRESA: Lalla - engenharia e obras ltda - EPP — RESPONSÁVEL TÉCNICO: Carlos Ronaldo Lalla — CREA/CAU: 19.463 - D
DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:
REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: sem desoneração
REGIME TRIBUTÁRIO: lucro presumido

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORISTA: 117,00%	DIFERENCIADO: 20,00%
MENSALISTA: 72,68%	GERAL: 28,00%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	LICITAÇÃO: PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	LICITAÇÃO: PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	EMPRESA: CÓDIGO DA EMPRESA	EMPRESA: PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	EMPRESA: PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
							SUBTOTAL (ITEM 19):	602.333,84
20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
20.1	LIMPEZA							
20.1.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	5.642,90	5,45	33.065,31	17.09008	5,83	34.074,79
20.2	PAISAGISMO							
20.2.1	ESCAVAÇÃO DE COVAS PARA PLANTIO E PREPARO DO SOLO							
20.2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE COVA PARA PLANTIO DE MUDAS	M3	13,91	184,23	1.910,70	CPU 238	197,81	1.827,58
20.2.1.2	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO AF_05/2018	M2	251,70	6,81	1.727,69	88523	6,88	1.641,87
20.2.2	DESUMIDIFICADOR DE GRAMA							
20.2.2.1	DESUMIDIFICADOR DE GRAMA H=120M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	251,37	13,83	3.476,44	CPU 211	13,17	3.310,54
20.2.3	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA							
20.2.3.1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS AF_05/2021	M2	1.053,24	34,80	36.134,43	102948	15,20	19.033,90
20.2.4	PLANTIO DE MUDAS - FLOR DE MEL							
20.2.4.1	PLANTIO DE FLOR DE MEL (LOBULARIA MARITIMA), ALTURA MÍN. 15CM, 25 UND/M2	M2	27,38	190,80	5.361,37	CPU 256	169,44	5.194,72
20.2.5	PLANTIO DE MUDAS - CAPUCHINHA							
20.2.5.1	PLANTIO DE FORRAÇÃO AF_05/2018	M2	56,87	60,55	3.581,45	94509	57,83	3.391,67
20.2.6	PLANTIO DE MUDAS - LAVANDA FRANCESA							
20.2.6.1	PLANTIO DE LAVANDA FRANCESA (LAVANDULA DENTATA), ALTURA MÍN. 80CM, 10 UNID/M2	M2	50,63	168,35	8.845,11	CPU 251	79,00	8.400,84
20.2.7	PLANTIO DE MUDAS - CAPIM DOS TEXAS							
20.2.7.1	PLANTIO DE CAPIM DOS TEXAS (PENNISETUM SETACEUM), ALTURA MÍN. 80CM, 10 UNID/M2	M2	81,39	206,15	23.538,11	CPU 252	142,76	22.407,48
20.2.8	PLANTIO DE PALMEIRA LEQUE							
20.2.8.1	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M AF_05/2018	UN	20,00	416,02	8.760,40	98518	414,99	8.339,80
20.2.9	PLANTIO DE JACARANDÁ MIMOSO							
20.2.9.1	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M AF_05/2018	UN	4,00	332,32	628,16	98513	127,37	509,48
20.2.10	PLANTIO DE IPÊ BRANCO							
20.2.10.1	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M AF_05/2018	UN	2,00	332,32	264,64	98513	123,91	291,96
20.3	CORRIMÃO (ESCADA EXTERNA - ESTACIONAMENTO)							
20.3.1	CORRIMÃO DUPLO, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO, AS ALTURAS, MEDIDAS DA EXTREMIDADE SUPERIOR ATÉ O PISO ACABADO, SERÃO DE 70CM E 92CM	M	4,00	263,46	1.053,84	12.07.009	170,79	1.003,08
20.4	COMUNICAÇÃO VISUAL							
20.4.1	PLACA TIPO A1							
20.4.1.1	PLACA EM PVC 2MM, 50X30CM, COM FUNDO ADESIVADO E FITA DUPLA FACE, INCL. INSTALAÇÃO	UN	86,00	32,32	2.778,72	14.03.003	26,78	2.862,56
20.4.2	PLACA TIPO A2							
20.4.2.1	PLACA EM PVC 2MM, 15X30CM, COM FUNDO ADESIVADO E FITA DUPLA FACE, COM DIZERES CONFORME PROJETO/ORDINAIS - INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	5,00	26,27	131,35	14.03.001	25,01	125,05
20.4.3	PLACA TIPO B2							
20.4.3.1	PLACA DE BRAILLE EM AÇO INOX, 30X11,5CM, COM GRAVAÇÃO EM ALTO RELEVO, INCL. INSTALAÇÃO	UN	85,00	127,16	10.808,43	14.23.006	121,10	10.293,50
20.4.4	PLACA TIPO C1 - PLACA EM AÇO CARBONO							
20.4.4.1	PLACA DE AÇO CARBONO COM PINTURA EM "POSITIVA", COM ADESIVO, INCL. TUBO DE AÇO GALVANIZADO CHUMBADO INCISO COM TAMPA DE TOPO E INSTALAÇÃO - SORTEIO	UN	2,00	453,13	906,24	14.23.007	431,37	862,74
20.4.5	PLACA TIPO D1 - PLACA TÁTIL EM ALUMÍNIO - CORRIMÃO							
20.4.5.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ALUMÍNIO COM IDENTIFICAÇÃO EM RELEVO E BRAILE INDICANDO O PAVIMENTO, DIMENSÕES 10X3CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	35,93	258,68	CPU 316	34,98	251,84
20.4.6	PLACA TIPO D2 - LETRAS CAIXA EM AÇO GALVANIZADO							
20.4.6.1	LETRAS EM CAIXA ALTA LETRAS DE 20CM - ESPESSURA 8 MM - EM CHAPA GALVANIZADA E PINTURA AUTOMOTIVA, INCL. INSTALAÇÃO EM FACHADA	UN	15,00	194,37	2.915,55	14.23.009	189,21	2.838,15
20.5	DIVERSOS							
20.5.1	ESCADA MARINHEIRO COM GUARDA-CORPO (ÁREA TÉCNICA CB)							
20.5.1.1	ESCADA MARINHEIRO COM GUARDA-CORPO, A SER INSTALADA NA ÁREA TÉCNICA CB, CONFORME MEMORIAL E PROJ. DE ARQUITETURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	4.415,12	4.415,12	CPU 314	4.203,93	4.203,93
20.5.2	MASTROS PARA BANDEIRAS							
20.5.2.1	CONJUNTO DE TRÊS MASTROS PARA BANDEIRA EM TUBOS GALVANIZADOS, SENDO 1 MASTROS MEDINDO 6,10M MAIS 0,60M PARA FUNDAÇÃO E 1 MEDINDO 7,30M MAIS 0,60M PARA FUNDAÇÃO, INCL. CABO DE AÇO ENCAPADO, ROLDANAS PARA HASTEAMENTO DA BANDEIRA E BASE EM CONCRETO ARMADO	CJ	1,00	35.847,78	35.847,78	17.03001	33.807,33	33.807,33
20.5.3	BARACHO / BICICLETÁRIO							
20.5.3.1	BARACHO EM TUBO DE AÇO EM "U" INVERTIDO EM AÇO GALVANIZADO, (= 3MM, Ø=57,2MM), INCL. PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO BOMBEOM, PINTURA ADICIONAL DE 30CM E BASE DE CONCRETO 30X30X60CM	UN	7,00	344,88	2.414,16	CPU 312	329,11	2.303,81
20.5.4	BANCOS PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO E AÇO							
20.5.4.1	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE BANCO DE CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES MINIMAS (LXAXP): 1,50X0,40X0,45. REFERÊNCIA COMERCIAL: METALCO, MODELO MWLY (1,51M); NEOREX, MODELO VETOR INFINITO RM250 (1,80M); POSTES LÍDER, MODELO 0-002 (1,76M).	UN	5,00	2.737,29	13.686,30	17.32001	2.580,83	12.904,15
20.6	PLACA DE INAUGURAÇÃO							
20.6.1	PLACA DE INAUGURAÇÃO 40X60CM, EM AÇO ESCOVADO, TEXTO EM BAIXO RELEVO PADRÃO PMM, INCL. PLACA DE GRANITO PRETO	UN	1,00	1.073,00	1.073,00	14.31004	1.011,49	1.011,49
							SUBTOTAL (ITEM 20):	157.312,09
							TOTAL GERAL (COM BDI):	14.377.603,58

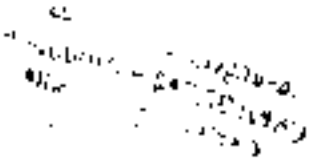
Protocolo Digital nº 000166/2023 (7986696) SEI 0120.010.0000637/2023-79 / 1003508



CNPJ: 07.742.931/0001-0
Carlos Ronaldo Lallo

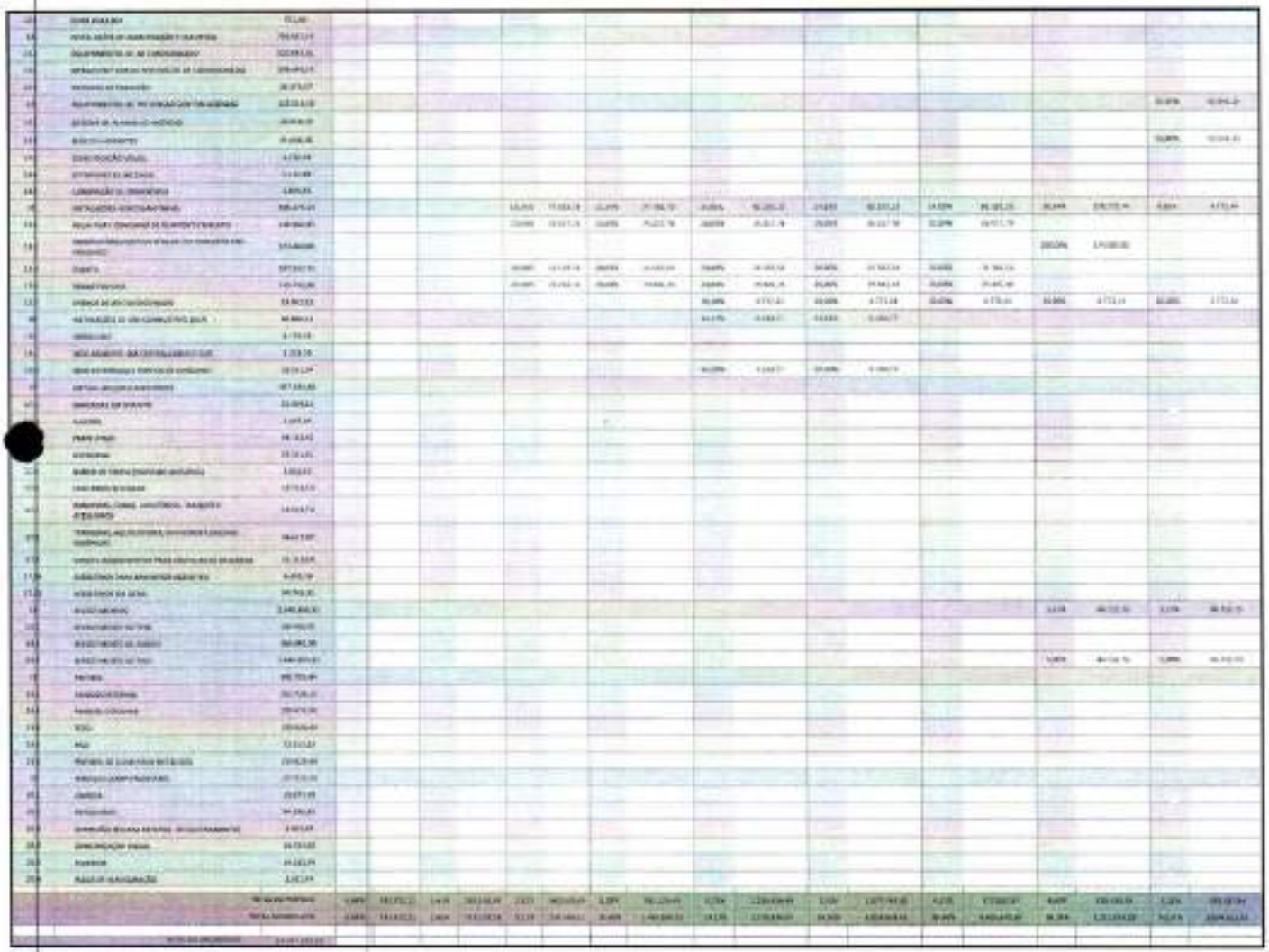


Proposta Seção 01.2010 ENGENHARIA (75.964.253) SEI 0000063/2023 pg 19051905



Proc. SEI 01400.001661/2023-79 / pg. 1 (27/09/2023) SEI 23000.000687/2023-79 / pg. 1 (06/11/2023) 19061906

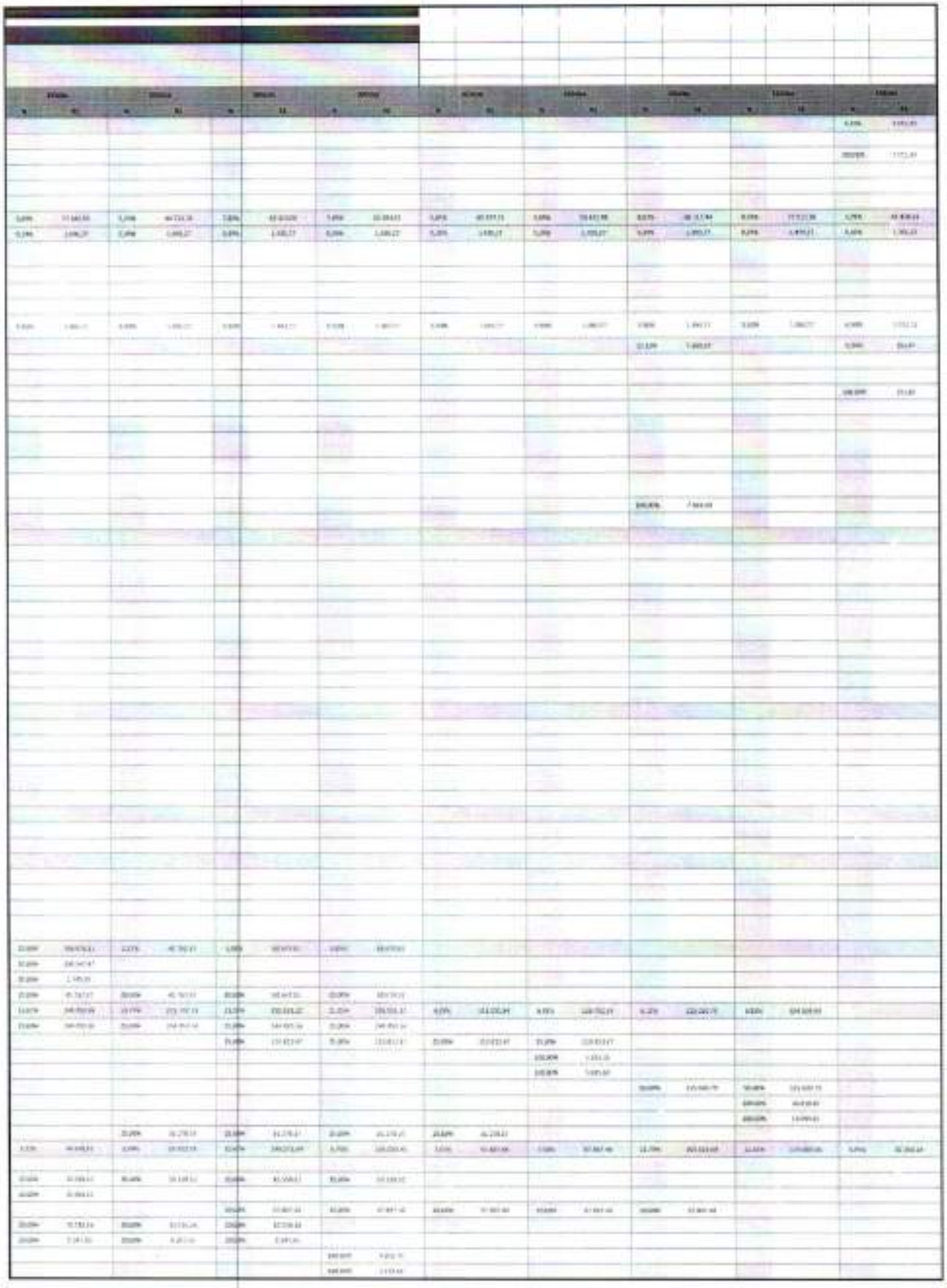
CNPJ: 07.742.931/0001-0
Carlos Ronaldo Lali



Proposta Técnica 01.2023 ENGETNICA (75) 3264-2523 SEI 0120.010.000687/2023-79 / pg. 44

Proc. SEI 01400016671/2023-79 / pg. 1 SEI 25000006871202379 v 19081908

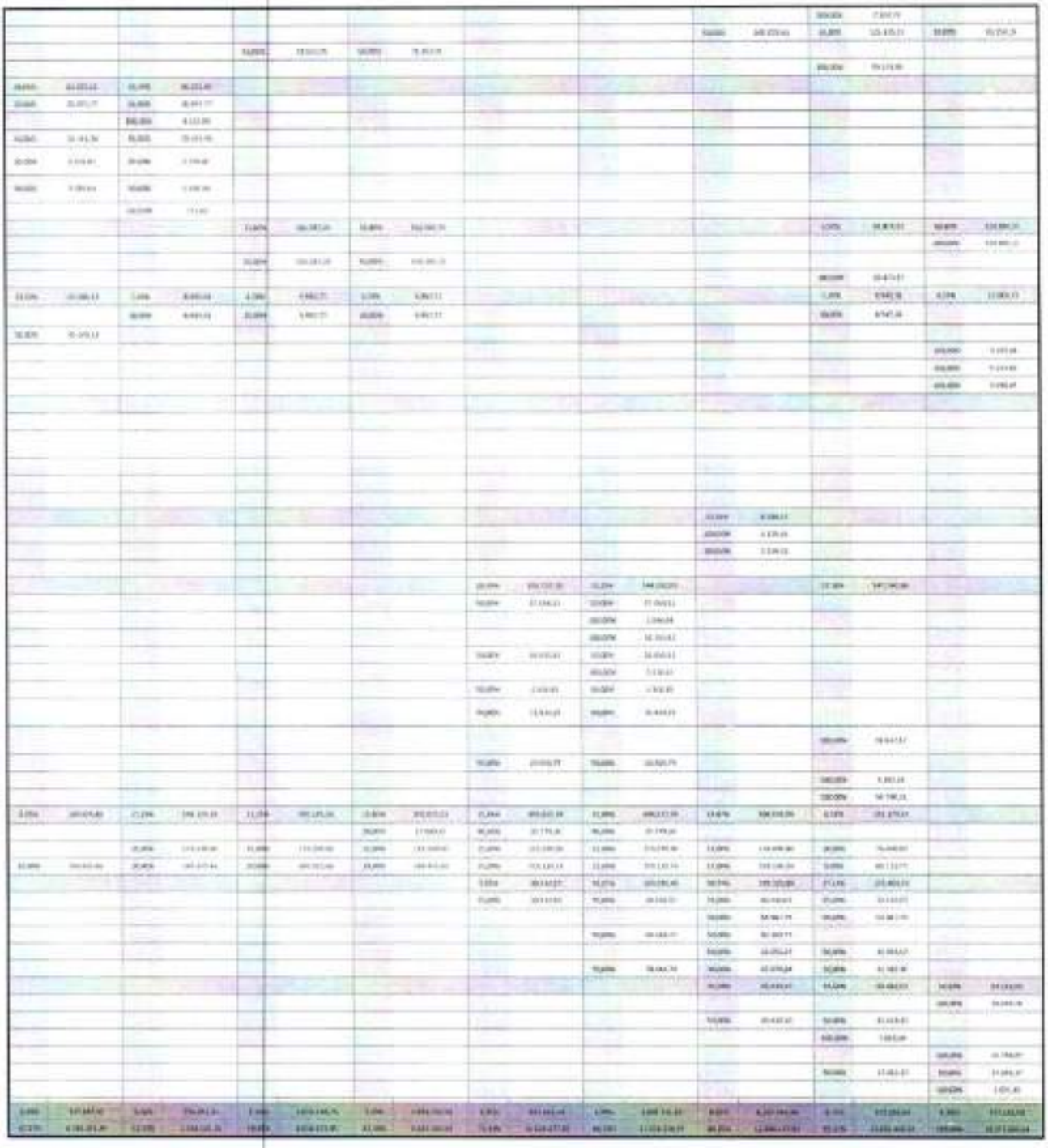
laila engenharia e obras ltda
CNPJ: 07.742.931/0001-0
Carlos Rosalde Lail



Proposta de Preço 01.2023 ENGENHARIA (75.394.253) SEI 0230000006871/2023-79 / pg. 45

Processo SEI 01400.000166/2023-79 / pg. 1

laia-engenharia e obras ltda.
CNPJ: 07.742.931/0001-04
Carlos Rogaldo Laite
CREA-PR 19.[illegible]-D



Proposta Seq 01.2010 ENG 66 N 2023 V 2 (5996253) SEI 0230000063/2023 pg 191

Proc. 0001200-00.2023.4.01.3900 (7598693) SEI 0121912

CONCORRÊNCIA N°. 034/2023-PMM

ANEXO XX

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº MINUTA 32/2023 -PMM

DECLARAÇÃO DE REGIME TRIBUTÁRIO / FOLHA DE PAGAMENTO / DATA-BASE DO SINDICATO

A empresa LALLA – ENGENHARIA E Obras LTD, inscrita no CNPJ n° 07.742.931/0001-04 por intermédio de seu (sua) representante legal o(a) Sr(a) Carlos Ronaldo Lalla, portador(a) da carteira de identidade nº 1947557 SSP/PR e do CPF n° 390.352.479-49, com sede a Rua Jose Germiniani Sobrinho n°75 Jd São Clemente na cidade de Maringá, CEP: 87.062.008, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

Que no ano corrente, para fins de recolhimento de PIS e COFINS, a empresa optou pela tributação pelo regime de Lucro Presumido

Conforme faculta a Lei 13.161/2015 de 31/08/2015, vem DECLARA estar inserida na seguinte situação: (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):

[ ] OPTANTE pela aplicação da desoneração da Folha de Pagamento;
[X] NÃO OPTANTE pela aplicação da desoneração da Folha de Pagamento.

3 DECLARA para os devidos fins de direito, que os trabalhadores necessários à execução do objeto licitado, constantes na proposta apresentada pela empresa, têm como sindicato representativo das categorias profissionais o sindicato Sintracon-Construção Civil, entidade a qual celebra Convenções Coletivas que estabelecem os pisos salariais e demais normas complementares da relação empregatícia, cuja data-base encontra-se legalmente fixado no dia 01/06.

Maringá, 31 de outubro de 2023.

Representante Legal da Empresa:
Nome:Carlos Ronaldo Lalla
CPF:390.352.479-49

Processo SEI 01.2100.ENG.000167/2023-79 / pg. 47
Proposta Preço 01.2100.ENG.000167/2023-79 (7596953) SEI 0120000010687/2023-79 / pg. 1013

engenharia e obras ltda

Contador responsável pela Empresa:
Nome:Dayon Francisco Hardt
CPF: 045.505.709-54
CRC N.º: 057772/O-3

CNPJ: 07.742.931/0001-04
Carlos Ronaldo Lalli
CREA-SP 181453-D

Proposta de Seção 01.2010.EM167_2023.V2 (7980453) SEI 0120.000006871/2023-79 / pg. 48

Processo SEI 01400.000166/2023-79 / pg. 1 (7394253) SEI 0230000068720237916161916

lalla
engenharia e obras ltda

CONCORRÊNCIA 034/2023-PMM

LALLA ENGENHARIA E OBRAS EPP

lalla-engenharia e obras ltda
CNPJ: 07.742.931/0001-04
Carlos Rosaldo Lalla
CREA-PR 18.463-D

Proposta Seção 01 (0006671_2023_2_75845253) SEI 0230.0006671/2023-79 / pg. 1 / 1917

Protocolo: 1167 Data: 01/11/2023 Horas: 09:30:34
Licitante: CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP
Modalidade: Concorrência - 34/2023 Cnpj: 06.042.662/0001-00
PMM/SEMAT - DIRETORIA DE LICITAÇÕES - Proposta

CONSTRUTORA REGENTE LTDA.
CNPJ: 06.042.662/0001-00
RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, N° 1086
JARDIM ALVORADA – CEP: 87033-220- MARINGÁ/PR
FONE: 3246-5279
EMAIL: construtoraregenteadm@gmail.com
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023–PMM
ENVELOPE N° 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta Preços SEDUC 2023 (0001916-07.2023.8.16.0179) - SEI 0001916-07.2023.8.16.0179 / pg. 1919

CR Engenharia

CONSTRUTORA REGENTE LTDA.

CNPJ nº 06.042.662/0001-00
Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 1086
JARDIM ALVORADA – Maringá - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - PR

Edital de CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 06/11/2023

Proposta de Preço SEI 20.000.012867/2023-79 (5207945) SEI 20.000.012867/2023-79 pg. 1921

CR Engenharia

06.042.662/0001-00

CONSTRUTORA REGENTE LTDA.

R. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1086
JD. ALVORADA - CEP 87033-220
MARINGÁ - PR

À
Prefeitura do Município de Maringá
A/C. Comissão de Licitação
Ref.: EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 034/2023-PMM

DECLARAÇÃO DE REGIME TRIBUTÁRIO / FOLHA DE PAGAMENTO / DATA-BASE DO SINDICATO

A empresa **CONSTRUTORA REGENTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.042.662/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. Artur Rogério Tunes Silva, portador da carteira de identidade nº 26.384.881-4 e do CPF nº 120.939.748-00, com sede a Rua Marechal Mascarenhas de Moraes nº 1086, bairro Jardim Alvorada em Maringá - PR, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

1 Que no ano corrente, para fins de recolhimento de PIS e COFINS, a empresa optou pela tributação pelo regime de Lucro *Presumido*.

2 Conforme faculta a Lei 13.161/2015 de 31/08/2015, vem DECLARA estar inserida na seguinte situação: *(assinalar a opção correspondente à situação da empresa)*:

[ ] OPTANTE pela aplicação da desoneração da Folha de Pagamento;

[x] NÃO OPTANTE pela aplicação da desoneração da Folha de Pagamento.

3 DECLARA para os devidos fins de direito, que os trabalhadores necessários à execução do objeto licitado, constantes na proposta apresentada pela empresa, têm como sindicato representativo das categorias profissionais o sindicato (inserir nome do sindicato representativo das categorias profissionais), entidade a qual celebra Convenções Coletivas que estabelecem os pisos salariais e demais normas complementares da relação empregatícia, cuja data-base encontra-se legalmente fixada no dia *01 de Junho de cada ano*.

Maringá/PR, 06 de Novembro de 2023.

Artur Rogério Tunes Silva
RG nº 26.384.881-4
Diretor

Dorival Fernandes
CRC/PR 020895/O-0
Tec. Contabilidade

Proposta Processo SEI 0120.001.067.2023 (7952345) SEI 0120.001.067.2023 pg. 1923

CR Engenharia

06.042.662/0001-00

CONSTRUTORA REGENTE LTDA.

R. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1086
JD. ALVORADA - CEP 87033-220
MARINGÁ - PR

CONSTRUTORA REGENTE LTDA.
Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1086, JARDIM ALVORADA
CEP: 87033-220 Maringá-PR
Fone: (44) 3246-5279
CNPJ/MF 06.042.662/0001-00
I.E: 90444423-50
E-mail: construtoraregenteadm@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação
Ref.: EDITAL CONCORRÊNCIA N° 034/2023-PMM

À Comissão de Licitação

PREZADOS SENHORES:

A empresa ***CONSTRUTORA REGENTE LTDA***, inscrita no CNPJ sob n° 06.042.662/0001-00, com sede na cidade de Maringá, sito a Rua Marechal Mascarenhas de Moraes n° 1086, Bairro Jardim Alvorada, neste ato representada pelo **Sr. Artur Rogério Tunes Silva**, vem submeter a apreciação de Vossas Senhorias sua **Proposta** de **Preços** para executa a **CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM NO MUNICIPIO DE MARINGA - PR.**
LOCAL: Rua Henoch Vieira de Quental, n° 587, com a rua Antônio Rigoldi , n° 94, com a Rua Pioneiro Geraldo Portela, n° 586 e com a Rua Pioneiro Alexandre Bulla, n° 95 – Lote n° 001, Quadra n° 507, Zona 36, Loteamento Bom Jardim, para tanto **DECLARAMOS** que:

1. O **VALOR GLOBAL** desta proposta é de R$ **13.471.914,00** (Treze milhões, quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e quatorze reais)
2. O **PRAZO DE EXECUÇÃO** do objeto desta licitação será de 540 **(quinhentos e quarenta)** dias corridos a partir da data da respectiva Ordem de Serviço.
3. O **PRAZO DE VALIDADE** desta proposta é de **180 (cento e oitenta)** dias corridos, contados a partir da data de apresentação das propostas.
4. Foram utilizadas em nosso orçamento a(s) seguinte(s) taxa(s) de **BDI's**: *BDI Geral de 25,00% (vinte e cinco por cento) e BDI Diferenciado de 16,00% (dezesseis por cento).*
5. O **PERCENTUAL DOS ENCARGOS SOCIAIS** para **MENSALISTA**, utilizado em nosso orçamento é de 72,68% (setenta e dois virgula sessenta e oito por cento)
6. O **PERCENTUAL DOS ENCARGOS SOCIAIS** para **HORISTA**, utilizado em nosso orçamento é de 117,00% (cento e dezessete por cento);
7. Na elaboração de nossa proposta foram utilizados os respectivos salários base respeitando os Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho das respectivas categorias.
8. Os elementos fornecidos como projetos, especificações, relação de materiais e quantidades de serviços foram suficientes para elaboração da proposta o que possibilita a completa execução do objeto licitado;
9. Em atendimento ao item 5.2 do Edital e seus subitens, juntamente com esta Proposta apresentamos os documentos abaixo relacionados em papel e em mídia eletrônica, conforme a exigência, estando cientes de que o não atendimento deste item

Proposta de Preços SEI 20.000.016767/2023-79 (5207343) SEI 20.000.016767/2023-79 pg. 1925

Proposta de Processo SEI 0128.001067/2021-79 (5207345) SEI 25.000.012165/2021-19 pg. 1926

CR Engenharia

implicará na decadência do direito à contratação e sem prejuízo das penalidades cabíveis:

Maringá/PR, 06 de Novembro de 2023.

Artur Rogério Tunes Silva
RG nº 9.872.434-6
Diretor

Proposta de Preço SEI 0120.010006672023-79 (5207343) SEI 0120.010006672023-79 / pg. 1927

Proposta de Preço SEI 0120010167 / 2023 (5207343) SEI 0120010167 / 2023 pg. 1928

DADOS DA EMPRESA	
EMPRESA: CONSTRUTORA REGENTE LTDA	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARTUR ROGÉRIO TUNES SILVA	CREA/CAU: PR-33.268/D
REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:	Sem Desoneração
REGIME TRIBUTÁRIO:	Lucro Presumido
DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:	06/11/2023

DADOS DO ORÇAMENTO		
PREÇO TOTAL DA OBRA - LICITAÇÃO:	**R$ 15.052.279,21**	
PREÇO TOTAL DA OBRA - EMPRESA:	**R$ 13.471.914,00**	
PRAZO DE EXECUÇÃO:	540	DIAS CORRIDOS
BDI:	25,00%	GERAL
	16,00%	DIFERENCIADO
ENCARGOS SOCIAIS:	117,00%	HORA
	72,68%	MÊS

Artur R. Tunes Silva
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PR 33.268/D

Proposta de Preço SEI 20.000.067.2023.79 (5207343) SEI 20.000.067.2023.79 pg. 1929

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 588 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA REGENTE LTDA | RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARTUR ROGÉRIO TUNES SILVA | CREA/CAU: PR-55.268/D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 127,09%	DIFERENCIADO: 18,00%
MÊS: 72,66%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS							
1.1	CANTEIRO - MOBILIZAÇÃO							
1.1.1	BARRACÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PARA DEPÓSITO DE MATERIAIS, ESCRITÓRIO, REFEITÓRIO E SANITÁRIOS, PISO EM MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4MM, INCL. INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS	M2	50,00	414,10	20.705,00	17.04001	370,82	18.541,00
1.2	CANTEIRO - DESMOBILIZAÇÃO							
1.2.1	DESMOBILIZAÇÃO DO BARRACÃO DE OBRA	M2	50,00	30,36	1.518,00	17.04001	27,17	1.358,50
1.2.2	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	468,00	4,03	1.875,97	97627	3,61	1.679,97
1.2.3	REMOÇÃO DE INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ENERGIA	UN	1,00	335,71	335,71	CPU 001	300,46	300,46
1.3	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS							
1.3.1	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ESGOTO E ÁGUA, INCL. KIT CAVALETE E HIDRÔMETRO, CONFORME VALOR ESTABELECIDO PELA SANEPAR	UN	1,00	515,58	515,58	10.02001	461,44	461,44
1.3.2	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 45A EM POSTE DE CONCRETO ARMADO	UN	1,00	1.951,45	1.951,45	CPU 002	1.746,65	1.746,65
1.4	PLACA DE OBRA							
1.4.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,00	468,66	2.111,02	17.04004	419,28	1.891,17
1.5	TAPUMES E ISOLAMENTOS							
1.5.1	TAPUMES EM GRADES EXISTENTES							
1.5.1.1	TAPUME COM TELHA METÁLICA INSTALADO EM GRADES EXISTENTES.	M2	432,10	102,71	44.383,91	CPU 003	91,94	39.721,56
1.5.2	TAPUMES EM LOCAIS SEM GRADES							
1.5.2.1	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	34,56	175,96	6.079,41	99459	157,39	5.439,21
1.5.3	ISOLAMENTO DE ÁREA PARA EXECUÇÃO DA CALÇADA EXTERNA							
1.5.3.1	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA LARANJA, TIPO TAPUME COM MALHA RETANGULAR, ALTURA DE 1,10M E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETADA COM BASE DE CONCRETO MÓVEL, INCLUSO RETIRADA	M	278,57	17,05	4.715,51	CPU 800	15,24	4.220,48
							SUBTOTAL (ITEM 01):	75.480,80
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA							
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UN	1,00	895.543,27	895.543,27	CPU 4.03	799.542,21	799.542,21
							SUBTOTAL (ITEM 02):	799.542,21
3	SERVIÇOS PRELIMINARES							
3.1	REMOÇÃO INICIAL DE ENTULHOS ABANDONADOS E DESTINAÇÃO FINAL							
3.1.1	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	107,88	10,31	1.107,04	100980	9,21	991,11
3.1.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.331,56	2,78	3.701,72	95875	2,46	3.315,58
3.1.3	TAXA DE DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM PEDREIRAS LICENCIADAS PELO IAT (POR CAMINHÃO)	UN	10,00	418,76	4.606,29	02.01004	379,78	4.122,58
3.2	LIMPEZA DE CAMADA VEGETAL							
3.2.1	ÁREAS INTERNAS							
3.2.1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	M2	3.208,74	4,54	14.696,01	98514	4,03	13.153,83
3.2.2	ÁREAS EXTERNAS							
3.2.2.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	3.240,27	0,55	1.960,06	98525	0,48	1.787,80
3.2.3	DESTINAÇÃO FINAL DO MATERIAL							
3.2.3.1	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1.485,92	10,31	15.268,28	100980	9,21	12.668,69
3.2.3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	15.262,40	2,78	11.094,53	95875	2,49	45.724,04
3.2.3.3	TAXA DE DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM PEDREIRAS LICENCIADAS PELO IAT (POR CAMINHÃO)	UN	140,00	418,76	42.081,71	02.01004	379,78	35.842,22
3.3	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA							
3.3.1	ATERRO DA PARTE EXTERNA (PROJETO DE TERRAPLENAGEM)							
3.3.1.1	FORNECIMENTO DE SOLO ARGILOSO PARA EXECUÇÃO DE ATERRO, INCLUSIVE TRANSPORTE	M3	1.896,40	67,82	128.611,84	CPU 005	60,70	115.113,48
3.3.1.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1.896,40	10,31	19.551,88	100980	9,21	17.460,77
3.3.1.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	1.237,90	14,82	17.901,07	96385	13,20	16.018,75
3.3.2	ATERRO DA PARTE INTERNA E ADJACENTES (NÃO CONTEMPLADO NO PROJETO DE TERRAPLENAGEM)							
3.3.2.1	ATERRO MANUAL COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM COMPACTADOR A PERCUSSÃO (SOQUETE/SAPO), INCLUSIVE FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE SOLO	M3	587,84	131,25	50.809,36	CPU 170	117,41	45.163,16
3.3.3	ATERRO INTERNO DA RAMPA E ESCADA							
3.3.3.1	ATERRO MANUAL COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM COMPACTADOR A PERCUSSÃO (SOQUETE/SAPO), INCLUSIVE FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE SOLO	M3	26,57	131,23	3.486,76	CPU 170	117,40	3.120,04
3.4	LOCAÇÃO DE OBRA							
3.4.1	COMPLEMENTO DE SOLÁRIOS							
3.4.1.1	LOCAÇÃO LINEAR DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS (VIGAS BALDRAME)	M	20,01	1,32	26,41	CPU 013	1,18	23,57
3.4.2	DIVISÓRIA ENTRE DEPÓSITO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E PRÉ-LAVAGEM							
3.4.2.1	LOCAÇÃO LINEAR DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS (VIGAS BALDRAME)	M	1,30	1,34	1,71	CPU 013	1,19	1,55
3.4.3	BLOCO INTERMEDIÁRIO / TRECHO NÃO EXECUTADO (PÁTIO COBERTO E CIRCULAÇÃO)							
3.4.3.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO	M2	172,94	10,13	1.242,65	02.01004	9,05	1.172,60
3.4.4	RAMPA/ESCADA DE ACESSO AO ESTACIONAMENTO							
3.4.4.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO	M2	82,80	10,13	837,41	02.01004	9,05	749,61
3.4.5	CAIXA D'ÁGUA							
3.4.5.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO	M2	9,00	10,11	90,99	02.01004	9,05	81,45
3.4.6	BALDRAME DOS GRADIL							
3.4.6.1	LOCAÇÃO LINEAR DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS (VIGAS BALDRAME)	M	47,00	1,32	61,04	CPU 013	1,18	55,46
3.5	LIMPEZA E DESTINAÇÃO FINAL DE ENTULHOS DURANTE EXECUÇÃO DA OBRA							
3.5.1	CARGA E TRANSPORTE MANUAL DE ENTULHO NA OBRA ATÉ A CAÇAMBA	M3	299,84	21,87	5.715,84	02.01003	19,86	5.335,22
3.5.2	TRANSPORTE E DESCARGA DE ENTULHO POR CAÇAMBA DE 5,00M3 EM LOCAL APROVEITADO	UN	52,00	467,08	12.794,04	02.01001	395,54	20.568,12
							SUBTOTAL (ITEM 03):	363.491,20
4	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS							
4.1	BARRACÕES DE OBRA ABANDONADOS							
4.1.1	DESMOBILIZAÇÃO DO BARRACÃO DE OBRA	M2	57,80	30,36	1.754,64	17.04001	27,17	1.570,74
4.2	TAPUMES DANIFICADOS							
4.2.1	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	8,01	4,03	32,29	97627	3,61	28,93

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: OMBI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA RESENTE LTDA | RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARTUR ROGÉRIO TURRI SILVA | CREA/CAU: PR-93.268/D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,80%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 72,68%	GLOBAL: 23,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
4.0	REMOÇÃO DE TELA DE FECHAMENTO TEMPORÁRIO							
4.0.1	RETIRADA DE TELA/CERCA FIXADA EM PEÇAS DE MADEIRA PARA FECHAMENTO EXTERNO TEMPORÁRIO	M2	25,40	8,27	199,15	CPU 989	6,81	162,49
4.4	ABERTURA NO GRADIL EXTERNO PARA NOVO PORTÃO							
4.4.1	RETIRADA DE GRADIL METÁLICO	M2	12,60	14,41	180,13	01.02005	12,90	161,25
4.3	ALVENARIAS EXECUTADAS INCORRETAMENTE							
4.3.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	19,98	82,18	1.970,19	97622	79,01	1.783,50
4.6	REMOÇÃO DE ARRANQUE DE PILARETES EM PASSEIO DEMOLIDOS DOS SOLÁRIOS							
4.6.1	CORTE DE BARRAS DE AÇO OBSOLETAS	UNI	6,00	0,28	1,68	CPU 008	0,20	1,20
4.7	PILARES EXECUTADOS INCORRETAMENTE							
4.7.1	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES, MECANIZADA COM MARTELETE	M3	6,00	184,03	1.104,18	01.00001	184,71	969,26
4.8	DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISOS EXECUTADOS EM NÍVEL INCORRETO							
4.8.1	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	41,16	184,03	7.574,87	97819	184,71	6.778,48
4.9	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO/CALÇADA EXTERNA							
4.9.1	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES, MECANIZADA COM RETROESCAVADEIRA	M3	63,82	124,17	7.900,21	01.00010	111,49	7.070,66
4.9.2	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_05/2018	M2	908,80	0,33	157,49	98515	0,49	143,05
4.10	DESTINAÇÃO FINAL DE ENTULHO							
4.10.1	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	999,16	10,31	3.187,41	100982	9,21	2.893,54
4.10.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	5.833,54	1,78	10.667,24	95875	1,69	9.548,51
4.10.3	TAXA DE DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM PEDREIRAS LICENCIADAS PELO IAT (POR CAMINHÃO)	UN	33,00	418,75	12.381,25	01.02004	376,78	11.418,24
							SUBTOTAL (ITEM 04):	42.135,00
5	INFRAESTRUTURA							
5.2	COMPLEMENTO DE SOLÁRIOS							
5.2.1	ESTACAS (INCLUSIVE ARMADURA CONTRA OS PILARETES)							
5.2.1.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, FCK 25 MPA, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, EXCLUSIVE ARMADURA	M	8,00	65,20	522,08	CPU 007	58,81	467,24
5.2.1.2	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	8,87	21,48	190,67	99588	19,11	172,40
5.2.1.3	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	25,18	16,42	413,09	99576	14,79	371,81
5.2.1.4	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_09/2021	UN	8,00	24,02	192,16	99601	21,50	172,00
5.2.2	VIGAS BALDRAME							
5.2.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	2,54	53,95	137,03	96525	48,29	122,65
5.2.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_06/2020	M2	4,06	9,25	37,55	101616	8,28	33,61
5.2.2.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_06/2017	M3	0,30	167,93	50,91	96821	219,46	47,89
5.2.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	6,12	126,61	1.028,07	96542	113,31	920,15
5.2.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	15,03	24,02	375,40	96543	21,50	338,06
5.2.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	4,98	21,52	107,19	96544	19,29	95,95
5.2.2.7	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=25MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	0,81	693,00	561,81	00.03013	610,77	502,82
5.2.2.8	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	1,93	46,45	71,06	93382	41,87	63,60
5.2.3	JUNTAS DE DILATAÇÃO (NOTA 5 DAS ALTERAÇÕES DE PROJETO ESTRUTURAL)							
5.2.3.1	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE PU	M	3,60	125,57	451,05	CPU 171	112,99	404,60
5.2.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAME (FACES LATERAIS E SUPERIOR)							
5.2.4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	12,19	99,11	871,79	98557	89,20	801,11
5.2	DIVISÓRIA ENTRE DEPÓSITO DE HORTALIÇAS E PRÉ-LAVAGEM							
5.2.1	ESTACAS							
5.2.1.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, FCK 25 MPA, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, EXCLUSIVE ARMADURA	M	2,00	83,18	150,53	CPU 007	58,81	118,82
5.2.1.2	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	0,71	21,48	15,25	99588	19,11	13,84
5.2.1.3	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	2,57	16,42	18,91	99578	14,79	14,30
5.2.1.4	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_09/2021	UN	1,00	24,02	24,02	99601	21,50	21,50
5.2.2	VIGAS BALDRAME							
5.2.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	0,23	53,95	12,40	96525	48,29	11,10
5.2.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_06/2020	M2	0,26	9,25	2,40	101616	8,28	2,15
5.2.2.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_06/2017	M3	0,03	167,93	5,87	96821	219,46	5,52
5.2.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	0,80	126,61	113,84	96542	113,31	101,98
5.2.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1,42	24,02	34,10	96543	21,50	30,53
5.2.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	2,17	21,52	46,03	96545	19,29	41,19
5.2.2.7	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=25MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	0,09	693,00	62,42	00.03013	610,77	55,86
5.2.2.8	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,13	46,45	5,57	93382	41,87	4,90
5.2.3	JUNTAS DE DILATAÇÃO (NOTA 5 DAS ALTERAÇÕES DE PROJETO ESTRUTURAL)							
5.2.3.1	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE PU	M	1,60	125,57	200,91	CPU 171	112,99	179,82
5.2.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAME (FACES LATERAIS E SUPERIOR)							
5.2.4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	1,04	99,11	97,81	98557	89,20	91,39
5.3	EXTERNOS							
5.3.1	ESTACAS							
5.3.1.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, FCK 25 MPA, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, EXCLUSIVE ARMADURA	M	12,00	65,20	783,12	CPU 007	58,81	706,01
5.3.1.2	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	8,60	21,48	77,32	99588	19,11	68,39
5.3.1.3	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	14,40	16,42	236,44	99578	14,79	21,30

Proposta Preço SEC 01.2000021965-72008 7993pg. 1933 SEI 0120.001.0000021965/2008 7993v (5975345) SEI 0120.001.0000021965/2008 7993pg. 1933

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 588 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA REGENTE LTDA | RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARTUR ROGÉRIO TUMES SILVA | CREA/CAU: PR-88.288/D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,09%	DIFERENCIADO: 18,30%
MÊS: 72,68%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
5.3.1.4	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_09/2021	UN	6,00	24,02	144,12	95601	21,90	129,00
5.3.2	VIGAS BALDRAME							
5.3.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	0,89	53,95	57,23	96525	48,20	53,32
5.3.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_09/2020	M2	0,65	9,25	5,82	101616	8,28	5,21
5.3.2.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_09/2017	M3	0,03	287,55	8,01	96621	235,80	7,14
5.3.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	2,70	126,61	341,84	96542	113,70	305,98
5.3.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	4,58	24,02	108,90	96540	21,90	98,75
5.3.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	6,00	16,42	113,99	96545	17,99	110,92
5.3.2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	12,00	17,00	204,00	96546	15,23	182,64
5.3.2.8	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=25MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	0,06	680,69	41,61	00.00003	620,77	37,24
5.3.2.9	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,60	40,40	27,87	00162	41,67	24,99
5.3.3	JUNTA DE DILATAÇÃO (NOTA 5 DAS ALTERAÇÕES DE PROJETO ESTRUTURAL)							
5.3.3.1	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE PU	M	2,20	120,27	278,76	CPU 171	112,99	249,58
5.3.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAME (FACES LATERAIS E SUPERIOR)							
5.3.4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	3,30	95,11	183,51	98557	49,22	164,23
5.4	MUROS ÁREA TÉCNICA 08							
5.4.1	ESTACAS							
5.4.1.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, FCK 15 MPA, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CORKSCREW, EXCLUSIVE ARMADURA	M	18,00	80,39	1.174,66	CPU 007	78,41	1.051,38
5.4.1.2	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	4,92	21,48	92,79	95583	18,22	83,01
5.4.1.3	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	3,57	16,40	58,91	95576	14,50	14,81
5.4.1.4	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_09/2021	UN	6,00	24,02	144,12	95601	21,90	129,00
5.4.2	BLOCOS							
5.4.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	1,18	184,29	184,51	96523	139,84	165,23
5.4.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_09/2020	M2	1,00	9,25	9,25	101616	8,28	8,28
5.4.2.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_09/2017	M3	0,06	287,55	17,37	96621	235,80	13,97
5.4.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	5,60	157,40	494,64	96534	122,97	442,84
5.4.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	9,10	24,02	218,58	96540	21,90	199,29
5.4.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	10,00	17,09	170,90	96546	15,23	152,20
5.4.2.7	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=25MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	0,48	680,69	332,92	00.00003	620,77	297,96
5.4.2.8	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,75	80,40	34,81	00162	41,67	31,17
5.4.3	VIGAS BALDRAME							
5.4.3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	1,90	53,95	102,58	96525	48,20	91,71
5.4.3.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_09/2020	M2	1,82	9,25	16,81	101616	8,28	15,06
5.4.3.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_09/2017	M3	0,08	287,55	24,07	96621	235,80	19,55
5.4.3.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	8,52	126,61	1.078,71	96542	113,70	968,48
5.4.3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	11,60	24,02	278,63	96540	21,90	249,40
5.4.3.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	34,40	19,42	668,04	96545	17,99	587,87
5.4.3.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	4,20	17,09	71,40	96546	15,23	63,93
5.4.3.8	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=25MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	0,65	680,69	450,84	00.00003	620,77	403,50
5.4.3.9	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	1,17	80,40	94,34	00162	41,67	48,75
5.4.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BLOCOS E BALDRAMES (FACES LATERAIS E SUPERIOR)							
5.4.4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	13,73	95,11	756,10	98557	49,22	676,07
5.5	BLOCO INTERMEDIÁRIO / TRECHO NÃO EXECUTADO (PÁTIO COBERTO E CIRCULAÇÃO)							
5.5.1	TRATAMENTO PARA ADERÊNCIA DE ARMADURA DAS ESTACAS							
5.5.1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE ARMADURAS COM ESCOVA DE AÇO	M2	0,31	11,35	3,89	CPU 014	11,23	3,48
5.5.1.2	APLICAÇÃO DE ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPÓXI EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO E ARMADURAS. REF. COMERCIAL SIKADUR32 OU SIMILAR.	M2	0,31	137,28	39,25	CPU 015	98,63	28,79
5.5.2	BLOCOS							
5.5.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	2,57	184,26	570,67	96523	139,84	501,79
5.5.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_09/2020	M2	2,40	9,25	22,20	101616	8,28	19,87
5.5.2.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_09/2017	M3	0,12	287,55	32,10	96621	235,80	28,79
5.5.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	0,09	157,40	692,40	96534	122,97	619,78
5.5.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	79,86	17,09	1.167,53	96546	15,23	1.134,60
5.5.2.6	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=25MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	1,08	680,69	749,06	00.00003	620,77	670,43
5.5.2.7	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	1,17	80,40	83,01	00162	41,67	56,05
5.5.3	VIGAS BALDRAME							
5.5.3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	3,69	53,95	259,06	96525	48,20	157,84
5.5.3.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_09/2020	M2	3,46	9,25	32,00	101616	8,28	28,64
5.5.3.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_09/2017	M3	0,17	287,55	45,48	96621	235,80	40,79

Proposta de Preço SEI 0120.010067/2024-79 (59075452) SEI 0120.010067/2024-79 / pg. 1935

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 386 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA RESIDENTE LTDA | RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARTUR ROGÉRIO TUNES SILVA | CREA/CAU: PR-99.268/D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,06%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 72,68%	GERAL: 25,00%

	Serviços			Licitação		Empresa		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
5.5.3.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	13,58	126,01	1.711,36	98542	113,32	1.538,58
5.5.3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	20,18	24,02	484,72	96543	21,50	433,87
5.5.3.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	80,64	17,00	1.371,88	96546	15,21	1.304,22
5.5.3.7	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=25MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	5,40	693,00	2.356,14	05.03003	693,77	2.210,83
5.5.3.8	RATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,33	48,45	14,69	93382	41,97	13,30
5.5.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BLOCOS E BALDRAMES (FACES LATERAIS E SUPERIOR)							
5.5.4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	20,22	55,11	1.389,87	98557	49,21	1.240,85
5.6	RAMPA E ESCADA							
5.6.1	ESTACAS							
5.6.1.1	PERFURAÇÃO MECÂNICA ESTACAS TIPO ESCAVADAS @60CM, INCL. RETIRADA DE MATERIAL	M	86,00	16,36	1.406,96	05.03001	19,64	1.259,04
5.6.1.2	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_06/2021_PS	KG	715,18	21,48	15.362,06	95580	19,22	13.740,75
5.6.1.3	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_06/2021_PS	KG	112,25	13,26	1.910,56	95577	11,50	1.614,62
5.6.1.4	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=25MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	4,22	693,00	2.926,06	05.03003	693,77	2.619,64
5.6.1.5	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	46,00	24,03	1.081,86	99601	21,93	824,80
5.6.2	VIGAS BALDRAME							
5.6.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	20,18	53,89	1.094,10	96525	48,29	979,22
5.6.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	36,00	8,25	156,12	101616	8,19	139,01
5.6.2.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE CONDAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0,85	387,55	327,41	96621	286,46	280,04
5.6.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	79,40	139,61	10.882,83	98542	113,32	8.997,61
5.6.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	63,00	24,02	1.489,24	96543	21,50	1.335,08
5.6.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1,00	31,52	31,52	96544	18,26	18,26
5.6.2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	241,00	19,42	4.680,22	96545	17,38	4.188,58
5.6.2.8	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=25MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	1,69	693,00	1.172,88	05.03003	693,77	1.173,16
5.6.2.9	RATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	13,84	48,45	670,67	93382	41,97	567,01
5.6.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAME (FACES LATERAIS E SUPERIOR)							
5.6.3.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	92,01	55,11	5.071,27	98557	49,21	4.528,01
5.7	CRIVA D'AGUA							
5.7.1	ESTACAS							
5.7.1.1	PERFURAÇÃO MECÂNICA ESTACAS TIPO ESCAVADAS @60CM, INCL. RETIRADA DE MATERIAL	M	96,00	21,97	1.196,72	05.03002	19,19	1.071,28
5.7.1.2	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_06/2021_PS	KG	19,40	21,48	416,71	95580	19,22	372,86
5.7.1.3	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 12,5 MM. AF_06/2021_PS	KG	107,68	21,45	1.230,84	95578	17,17	1.101,29
5.7.1.4	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=25MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	1,95	693,00	2.759,72	05.03003	693,77	2.462,94
5.7.1.5	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	7,00	24,03	168,14	95601	21,93	150,50
5.7.2	RADIER							
5.7.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CONDAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	7,68	144,13	1.021,14	96523	128,09	913,95
5.7.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	9,80	9,25	82,15	101616	8,19	74,51
5.7.2.3	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	5,00	4,82	45,24	97085	4,31	38,79
5.7.2.4	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0,40	155,47	69,06	96622	138,15	62,61
5.7.2.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	7,20	160,83	1.165,57	97089	173,48	1.249,05
5.7.2.6	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	32,00	13,83	431,14	92771	12,20	378,02
5.7.2.7	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	298,00	11,40	3.378,48	92772	10,26	3.010,26
5.7.2.8	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	5,80	630,58	3.656,35	CPU 008	564,19	3.272,32
5.7.2.9	RATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,83	48,45	38,50	93382	41,97	34,90
5.7.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE RADIER (FACES LATERAIS E SUPERIOR)							
5.7.3.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	18,20	55,11	802,76	98557	49,21	796,68
5.7.3.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	18,20	68,83	1.111,80	98560	61,42	999,08
5.8	BALDRAME DOS EIXADOS							
5.8.1	ESTACAS							
5.8.1.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, FCK 15 MPA, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, EXCLUSIVE ARMADURA	M	10,00	89,24	1.987,80	CPU 007	58,41	1.752,30
5.8.1.2	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_06/2021_PS	KG	18,00	21,48	386,64	95580	19,22	345,96
5.8.1.3	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_06/2021_PS	KG	68,00	26,42	1.512,86	95579	14,70	1.014,30
5.8.1.4	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	30,00	24,03	720,90	95601	21,93	645,00
5.8.2	VIGAS BALDRAME							
5.8.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	7,40	53,89	398,21	96525	48,29	357,34
5.8.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	7,00	8,25	65,21	101616	8,19	58,17
5.8.2.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE CONDAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0,35	387,55	93,64	96621	286,46	80,81
5.8.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	28,20	139,61	3.937,40	98542	113,32	3.195,62

Proposta Processo SEI 0120.001.067/2023-79 (52273452) SEI 0120.001.067/2023-79 pg. 1937

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM IARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 980 - LOTEAMENTO BOM IARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA REGENTE LTDA | RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARTUR ROGÉRIO TUNES SILVA | CREA/CAU: PR-99.268/D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 18,00%
MÊS: 72,68%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
5.8.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	35,84	24,82	812,83	98543	23,50	727,54
5.8.1.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	46,06	21,51	991,21	98544	18,26	887,11
5.8.1.7	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=15MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	3,12	680,69	1.420,69	02.01013	655,77	1.316,09
5.8.1.8	ESTACAS MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	4,64	46,49	134,46	93382	41,67	105,30
5.8.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAME							
5.8.3.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_06/2018	M2	35,25	55,31	1.942,63	98557	46,53	1.758,53
5.9	DESTINAÇÃO FINAL DE SOLO EXCEDENTE							
5.9.1	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: MOI. AF_07/2020	M3	48,38	10,51	478,21	100982	8,23	426,53
5.9.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 10 KM (UNIDADE: MXKMM). AF_07/2020	MXKM	570,77	2,78	1.160,20	96835	1,89	1.436,18
5.9.3	TAXA DE DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM PEDREIRAS LICENCIADAS PELO IAT (POR CAMINHÃO)	UN	5,00	418,75	2.093,75	02.03004	374,70	1.873,50
							SUBTOTAL (ITEM 05):	180.685,40
6	SUPERESTRUTURA							
6.1	COMPLEMENTO DE SOLÁRIOS							
6.1.1	PILARETES (ARMADURA CONSIDERADA CONTÍNUA COM ESTACAS, CONFORME PROJ. ESTRUTURAL)							
6.1.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	4,48	108,88	487,42	92419	97,38	436,26
6.1.1.2	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,16	685,56	109,69	101673	613,04	98,17
6.1.2	CINTAS							
6.1.2.1	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO 20MPA, DIMENSÕES 18CM X 15CM, 4 K @ 6,3MM CONSTITUCIONAL E ESTRIBO @5,0MM A CADA 15CM	M	20,20	132,59	2.677,80	CPU 089	119,61	2.415,52
6.2	ESTENDAL							
6.2.1	PILARES							
6.2.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	7,07	108,88	774,85	92419	97,38	688,34
6.2.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,80	18,80	180,67	92759	16,84	161,66
6.2.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	21,40	18,19	177,51	92761	16,45	158,13
6.2.1.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,30	685,56	146,80	101672	613,04	210,88
6.2.2	VIGAS							
6.2.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	1,82	197,29	351,42	92455	175,15	324,91
6.2.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2,20	18,80	39,52	92759	16,84	35,36
6.2.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4,50	17,41	78,44	92760	15,60	70,20
6.2.2.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇA OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2021_PS	M3	0,03	686,85	20,61	103975	614,73	18,44
6.3	MUSEO ÁREA TÉCNICA 08							
6.3.1	PILARES							
6.3.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	10,50	108,80	1.142,40	92419	97,38	1.022,49
6.3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,70	18,80	182,35	92759	16,84	163,34
6.3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	23,40	18,19	177,91	92761	16,45	159,13
6.3.1.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,38	685,56	146,80	101672	613,04	220,08
6.3.2	VIGAS							
6.3.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	5,69	197,29	1.088,09	92455	175,15	973,84
6.3.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,80	18,80	181,80	92759	16,84	148,19
6.3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	14,70	17,41	176,13	92760	15,60	229,32
6.3.2.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇA OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2021_PS	M3	0,44	686,85	302,21	103975	614,73	270,48
6.4	EDIFICAÇÃO PRINCIPAL (INCLUSIVE PROJETO ORIGINAL SOLÁRIOS)							
6.4.1	TRATAMENTO PARA ADERÊNCIA DE CONCRETAGEM							
6.4.1.1	ARMADURAS (TODAS AS ESPERAS)							
6.4.1.1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE ARMADURAS COM ESCOVA DE AÇO	M2	81,69	13,35	994,44	CPU 014	11,23	852,90
6.4.1.1.2	APLICAÇÃO DE ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPÓXI EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO E ARMADURAS, REF. COMERCIAL SIKADUR32 OU SIMILAR.	M2	81,43	227,28	5.171,81	CPU 013	99,22	5.017,96
6.4.1.2	INTERFACES DE CONCRETO (SEÇÃO TRANSVERSAL DE TODOS OS PILARES)							
6.4.1.2.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	16,21	2,81	45,59	99814	2,53	40,68
6.4.1.2.2	APLICAÇÃO DE ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPÓXI EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO E ARMADURAS, REF. COMERCIAL SIKADUR32 OU SIMILAR.	M2	16,21	107,28	1.758,00	CPU 013	99,22	1.598,48
6.4.2	PILARES							
6.4.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	242,88	154,58	32.565,06	92421	120,45	29.146,49
6.4.2.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	362,99	108,80	39.428,01	92419	97,38	35.180,53
6.4.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.933,84	18,80	36.352,90	92759	16,84	32.564,08
6.4.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3.861,05	14,50	55.979,01	92762	12,90	50.497,44

Proposta Processo SEI 0120.001067/2023-79 (52079345) SEI 0120.001067/2023-79 pg. 1939

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 980 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA RESIDENTE LTDA | RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARTUR ROGÉRIO TUNES SILVA | CREA/CAU: PR-95.288/D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 19,00%
MÊS: 72,68%	GERAL: 25,00%

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
6.4.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.705,00	11,38	11.154,18	92760	10,72	18.429,17
6.4.2.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PE	M3	20,57	888,56	20.171,00	103673	812,58	18.143,56
6.4.3	VIGAS							
6.4.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	1.994,83	191,21	181.471,14	92455	170,15	141.411,13
6.4.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3.612,00	18,83	67.991,69	92759	16,84	60.839,53
6.4.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	268,20	17,41	4.674,72	92760	15,60	4.183,92
6.4.3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	102,80	16,15	1.759,72	92761	14,45	1.363,96
6.4.3.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	266,60	14,30	5.104,98	92762	12,80	4.874,08
6.4.3.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.101,60	13,89	14.752,17	92760	12,72	13.280,60
6.4.3.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3.107,10	11,91	36.476,76	92764	10,54	34.438,97
6.4.3.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.055,20	13,05	26.810,16	92765	11,66	24.004,75
6.4.3.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	748,10	12,87	9.602,10	92766	11,51	8.585,07
6.4.3.10	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	257,85	686,81	177.104,17	103676	614,73	158.538,13
6.4.4	PILARETES PLATIBANDA							
6.4.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	38,52	108,80	2.860,61	92453	97,38	2.563,04
6.4.4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	66,00	18,82	1.247,76	92759	16,84	1.110,49
6.4.4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	114,80	18,15	1.469,03	92761	14,45	1.163,89
6.4.4.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PE	M3	1,79	685,56	1.227,15	103672	612,58	1.096,59
6.4.5	CINTAS PLATIBANDA							
6.4.5.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	60,84	191,21	12.608,70	92455	171,15	11.289,63
6.4.5.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	107,00	18,82	2.013,74	92759	16,84	1.801,88
6.4.5.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	192,50	17,40	3.302,50	92760	15,60	3.000,75
6.4.5.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PE	M3	4,82	686,81	3.179,24	103675	614,73	2.840,09
6.4.6	JUNTAS DE DILATAÇÃO DA PLATIBANDA							
6.4.6.1	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE PU.	M	16,00	119,07	2.129,66	CPU 171	113,39	1.906,13
6.4.7	ALVENARIA ESTRUTURAL (INCLUSIVE TRECHO EXECUTADO PARCIALMENTE)							
6.4.7.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	M2	35,28	67,05	2.480,87	88483	61,17	2.215,96
6.4.7.2	BLOCO CANALETA EM ALVENARIA ESTRUTURAL ARMADO COM 2 FERROS DE 10MM E GRAUTE FCK 20MPA.	M	60,80	82,89	4.921,27	CPU 172	66,17	3.599,23
6.4.8	TRATAMENTO DE FALHAS DE CONCRETAGEM ("BICHEIRAS")							
6.4.8.1	TRATAMENTO DE FALHAS DE CONCRETAGEM COM RECOBRIMENTO DE ARMADURAS DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA PARA REPARO ESTRUTURAL	M2	9,03	194,21	1.408,43	CPU 195	236,47	1.305,31
6.5	RAMPA E ESCADA							
6.5.1	PILARES							
6.5.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	80,80	108,80	8.857,28	92453	97,38	8.802,81
6.5.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	68,00	18,82	1.279,70	92759	16,84	1.145,12
6.5.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	152,00	14,30	2.173,60	92762	12,80	1.945,60
6.5.1.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PE	M3	5,70	888,56	5.907,69	103672	812,58	3.407,40
6.5.2	VIGAS							
6.5.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	119,00	191,21	22.871,10	92455	171,15	20.366,54
6.5.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	108,00	18,80	2.408,96	92759	16,84	2.133,51
6.5.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	44,00	17,40	766,83	92760	15,60	686,40
6.5.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	40,00	16,15	648,00	92761	14,45	578,00
6.5.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	362,00	14,30	5.176,60	92762	12,80	4.633,60
6.5.2.6	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	8,70	686,81	5.975,59	103675	614,73	5.348,13
6.5.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FACES EM CONTATO COM SOLO (ESTRUTURA E ALVENARIAS)							
6.5.3.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	100,44	95,31	9.573,44	98557	85,32	8.568,10
6.5.3.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	100,44	86,83	8.720,79	98555	81,42	7.327,87
							SUBTOTAL (ITEM 06):	960.849,50
7	LAJES							
7.2	EDIFICAÇÃO PRINCIPAL							
7.2.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELIÇADA, CONCRETO FCK 25MPA, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (08+4). AF_11/2020_PA	M2	2.223,06	394,09	892.469,57	CPU 020	354,63	788.057,79

Proposta Processo SEI 0120.0100367/2023-79 (52075452) SEI 20.2000.0129165-7/2023-1941 pg. 1981

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 580 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA RESENTE LTDA. RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARTUR ROGÉRIO TUNES SILVA CREA/CAU: PR-93.268/D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 16,05%
MÊS: 72,68%	GERAL: 25,00%

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
7.1.2	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, RESIDENCIAL, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELIÇADA, CONCRETO FCK 25MPA, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (16+4).	M2	828,30	400,76	331.931,84	CPU 011	180,15	819.180,40
7.2	RAMPA E ESCADA							
7.2.1	LAJE MACIÇA							
7.2.1.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "0,1M". AF_08/2017	M3	0,24	103,47	332,75	96022	139,13	287,78
7.2.1.2	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021	KG	94,09	18,57	1.746,59	97090	24,60	1.991,11
7.2.1.3	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	4,27	810,38	3.461,72	CPU 008	334,19	1.400,09
7.2.2	ESCADA							
7.2.2.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "0,1M". AF_08/2017	M3	0,18	153,47	27,88	96022	139,13	25,04
7.2.2.2	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E= 17 MM. AF_11/2020	M2	3,00	188,59	565,76	101965	168,71	422,59
7.2.2.3	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2020	KG	24,00	37,28	894,24	95944	24,43	581,60
7.2.2.4	CONCRETAGEM DE ESCADAS, FCK=25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021_PS	M3	0,47	792,06	367,85	120980	700,48	329,22
							SUBTOTAL (ITEM 07)	881.075,59
8	ALVENARIA E FECHAMENTOS							
8.1	ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS							
8.1.1	ALVENARIA: NIVEL - 0,20 ATÉ NIVEL 3,85M							
8.1.1.1	ALVENARIA 1/2 VEZ							
8.1.1.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X19 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	1.229,07	121,42	158.315,99	CPU 169	188,67	232.931,35
8.1.1.1.2	PINTURA (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_05/2018	M	1.353,66	9,22	12.480,74	95201	8,15	11.167,89
8.1.1.2	ALVENARIA 1 VEZ							
8.1.1.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X19 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	192,38	146,46	28.175,91	CPU 170	131,09	25.217,17
8.1.1.2.2	PINTURA (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_05/2018	M	146,82	9,22	1.353,81	95201	8,15	1.208,61
8.1.2	ALVENARIA: NÍVEL 3,85M ATÉ O NÍVEL 6,55M							
8.1.2.1	ALVENARIA 1/2 VEZ							
8.1.2.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X19 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	111,66	121,42	13.795,74	CPU 169	188,67	12.343,08
8.1.2.1.2	PINTURA (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_05/2018	M	126,34	9,22	1.165,01	95201	8,15	1.041,48
8.1.3	ALVENARIA: NÍVEL 6,55M ATÉ O NÍVEL 8,05M							
8.1.3.1	ALVENARIA 1/2 VEZ							
8.1.3.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X19 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	198,20	121,42	24.065,44	CPU 169	188,67	21.534,59
8.1.4	ALVENARIA: MUROS EXTERNOS							
8.1.4.1	ALVENARIA 1/2 VEZ							
8.1.4.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X19 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	108,44	121,42	12.933,84	CPU 169	188,67	11.588,81
8.2	IMPERMEABILIZAÇÃO - NÍVEL -0,20 A 0,00M							
8.2.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	540,59	55,11	29.799,87	98557	48,22	26.642,17
8.2.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	540,59	61,01	32.967,79	98561	54,81	29.565,17
8.3	VERGAS / CONTRA-VERGAS							
8.3.1	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	34,00	119,21	4.053,62	93195	111,03	4.115,02
8.3.2	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	212,20	151,39	32.118,59	93197	139,47	28.748,71
8.3.3	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	37,00	118,28	5.140,61	93188	111,76	4.680,59
8.3.4	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	217,60	156,91	34.151,10	93187	140,40	30.564,72
8.3.5	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	59,89	127,06	7.197,04	93188	111,76	6.441,23
8.3.6	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	181,20	127,76	28.186,11	93189	140,20	25.585,44
8.4	GRADIL EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC COM ALTA ADERÊNCIA							
8.4.1	GRADIL DE DIVISA EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO FORTEMENTE A QUENTE ELETROSOLDADO E REVESTIDO SOB MOURA DE PVC COM ALTA ADERÊNCIA, MALHA 20X5CM, DIÂMETRO DO FIO DE 5,1 MM, PAINÉIS COM LARGURA DE 2,50M, ALTURA 2,40 M. POSTE PARA GRADIL, MODELO RETO PARA CHUMBAMENTO, EM AÇO ZINCADO POR IMERSÃO A QUENTE E REVESTIDOS EM PVC DE ALTA ADERÊNCIA, ESP. MÍNIMA DE 1,75MM (REVESTIDO). TAMPA EM POLIPROPILENO COM ANTI UV, ALTURA UVRE DO POSTE 2,50M.	M	60,00	390,13	23.407,80	CPU 330	526,13	31.567,80
							SUBTOTAL (ITEM 08)	309.300,78
9	COBERTURA E FORRO							
9.1	COBERTURA DA EDIFICAÇÃO PRINCIPAL							
9.1.1	ESTRUTURA METÁLICA (INCLUSIVE TRAMA PARA TELHAS)							
9.1.1.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO PRK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	23.611,70	36,23	855.209,21	100778	34,51	847.892,57
9.1.2	TELHAMENTO							
9.1.2.1	INCLINAÇÃO 10%							
9.1.2.1.1	TELHAMENTO COM TELHA TERMOACÚSTICA METÁLICA, TIPO SANDUÍCHE, E=30MM, COM NÚCLEO EM POLIESTIRENO (EPS) 50MM, INCL. PINTURA 02 FACES	M2	516,89	251,34	129.925,47	05.36001	334,07	120.284,74
9.1.2.2	INCLINAÇÃO 25%							
9.1.2.2.1	TELHAMENTO COM TELHA TERMOACÚSTICA METÁLICA, TIPO SANDUÍCHE, INCLINAÇÃO 25%, 0,50MM DE ESPESSURA, COM NÚCLEO EM POLIESTIRENO (EPS) 50MM, INCL. PINTURA 02 FACES	M2	1.010,72	257,51	520.870,63	CPU 006	390,67	486.178,27
9.1.2.3	INCLINAÇÃO 33%							

Proposta Processo SEI 20.000.036.7_2023.79[illegible]59275452) SEI 20.000.036.7_2023.79[illegible] pg. 1943

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, SN - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA REGENTE LTDA | RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARTUR EUGÊNIO TUNES SILVA | CREA/CAU: PR 83.268/D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,03%	DIFERENCIADO: 18,00%
MÊS: 72,68%	GERAL: 23,00%

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
9.1.2.3.1	TELHAMENTO COM TELHA TERMOACÚSTICA METÁLICA, TIPO SANDUÍCHE, INCLINAÇÃO ENTRE 5% E 15%, COM ESPESSURA TOTAL DE 30MM, COMPOSTA POR DUAS CHAPAS DE AÇO PRÉ-PINTADO COM ESPESSURA DE 0,5MM CADA UMA, NÚCLEO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS) COM DENSIDADE DE 10KG/M³ E ESPESSURA DE 20MM, INCLUSIVE CUMEEIRA, PARAFUSOS, ARRUELAS E VEDAÇÕES	M2	1.068,00	285,87	282.020,06	CPU 017	268,03	261.567,05
9.1.3	CUMEEIRA							
9.1.3.1	CUMEEIRA PARA TELHA METÁLICA, INCL. ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	M	148,68	64,00	9.611,16	05.13000	57,68	8.602,51
9.1.4	CALHAS, RUFOS, CONTRARRUFOS E RUFONOTES							
9.1.4.1	CALHAS							
9.1.4.1.1	CALHA E RUFO CONTÍNUO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 157 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	307,72	275,41	84.751,24	CPU 024	240,50	75.851,66
9.1.4.1.3	CALHA E CONTRARRUFO CONTÍNUOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 83 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	59,88	245,50	8.080,88	CPU 083	180,13	7.257,60
9.1.4.2	RUFOS							
9.1.4.2.1	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33, AF_11/2020	M	226,79	54,50	12.301,20	102979	46,78	11.012,67
9.1.4.3	CONTRARRUFOS							
9.1.4.3.1	CONTRARRUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NRO#, DESENVOLVIMENTO 500M	M	340,80	80,40	21.074,52	05.09000	80,00	19.600,40
9.1.4.4	RUFONOTES							
9.1.4.4.1	RUFONOTE INSTALADO EM PLATIBANDA/TELHADO	UN	17,00	18,33	311,66	CPU 018	17,00	207,00
9.2	RUFOS METÁLICOS - MUROS							
9.2.1	MUROS PERIMETRAIS							
9.2.1.1	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33, AF_11/2020	M	155,62	54,50	8.777,29	102979	46,78	7.403,58
9.2.2	MURO ESTACIONAMENTO							
9.2.2.1	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33, AF_11/2020	M	10,15	54,50	551,17	102979	46,78	469,11
9.2.3	MURO ESTENDAL							
9.2.3.1	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33, AF_11/2020	M	4,00	54,50	147,25	102979	46,78	219,91
9.3	FORRO							
9.3.1	FORRO EM GESSO ACARTONADO							
9.3.1.1	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	884,87	88,17	86.848,03	86114	87,88	77.727,19
9.3.1.3	ACABAMENTO PARA FORRO - TABICA	M	948,62	19,60	18.611,14	05.13002	17,58	16.675,31
9.3.2	FORRO EM FIBRA MINERAL							
9.3.2.1	FORRO MODULAR CONSTITUÍDO POR PAINÉIS DE FIBRA MINERAL FORMATO 625X1150MM, COM ESPESSURA DE 15 MM, BORDA SK (BORDA RETA PARA PERFIS T APARENTES), E POR SISTEMA ESTRUTURAL COMPOSTO POR PERFIS METÁLICOS LEVES, ACABAMENTO COM TEXTURA FINA E COM MICROPERFURAÇÕES - REFERÊNCIA COMERCIAL: MARCA KNAUF, AMF THERMATEX PERFURATOS MICROPERFURADO, COR BRANCA, CATÁLOGO RAL CÓDIGO 9010 OU EQUIVALENTE	M2	1.139,27	116,02	132.161,66	05.13001	104,17	118.705,80
9.3.2.3	ACABAMENTO PARA FORRO - TABICA	M	107,68	18,60	2.117,64	05.13002	17,58	1.892,91
							SUB TOTAL (ITEM 09):	1.677.668,01
10	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS							
10.1	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO							
10.1.1	JANELAS DE ALUMÍNIO							
10.1.1.1	J01 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO BASCULANTE, 80 X 150CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA FVE INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003) INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	30,00	756,05	22.681,50	CPU 020	674,67	20.240,10
10.1.1.2	J02 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO BASCULANTE, 240 X 100CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA FVE INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00	3.032,27	9.096,81	CPU 021	2.713,69	8.141,04
10.1.1.3	J03 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO BASCULANTE, 100 X 150CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA FVE INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	18,00	2.371,66	42.689,10	CPU 022	2.122,90	38.212,17
10.1.1.4	J04 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO BASCULANTE, 120 X 100CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA FVE INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	3.718,82	7.437,64	CPU 023	3.328,54	6.656,08
10.1.1.5	J05 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO GUILHOTINA, 120 X 180CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA FVE INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	1.926,80	1.926,80	CPU 024	1.724,69	1.724,69
10.1.1.6	J06 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO CORRER E BASCULANTE, 200 X 150CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAMENTA, PELÍCULA FVE INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,00	9.580,10	97.281,60	CPU 025	8.356,70	83.267,04
10.1.1.7	J07 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO CORRER E BASCULANTE, 360 X 200CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA FVE INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	14,00	7.031,97	98.307,58	CPU 026	6.288,64	87.995,14
10.1.1.8	J08 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO CORRER, 300 X 170CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA FVE INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	4.328,17	12.987,51	CPU 027	3.674,65	11.023,95
10.1.1.9	J09 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO BASCULANTE, 150 X 100CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA FVE INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	16,00	1.863,47	29.815,52	CPU 028	1.667,61	26.684,96
10.1.1.10	J10 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO BASCULANTE, 240 X 150CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA FVE ANTIGA, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	11,00	5.080,33	56.017,84	CPU 029	4.307,81	90.239,91
10.1.1.11	J11 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO GUILHOTINA, 80 X 100CM, COM TELA MILIMETRADA GALVANIZADA MALHA 1,4 X 1,4MM E FIO 0,9MM, BATENTE E FERRAGENS, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	2.252,07	9.008,28	CPU 030	2.015,80	8.062,40
10.1.1.12	J12 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO FIXA, FORMATO TRIANGULAR, 1110 X 300CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA FVE INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	12.406,11	12.406,11	CPU 034	11.110,11	11.110,11
10.1.1.13	J13 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO FIXA, FORMATO TRIANGULAR, 1110 X 300CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA FVE INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	12.406,11	12.406,11	CPU 035	11.110,11	11.110,11
10.1.1.14	J14 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO FIXA, FORMATO TRIANGULAR, 810 X 300CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA FVE INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	9.371,95	9.371,95	CPU 036	8.397,88	8.397,88

Proposta Processo SEI 0080.001366/2023-79 (5907945) SEI 0080.001366/2023-79 pg. 1945

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 580 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA RESIDENTE LTDA | RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARTUR ROGÉRIO TUNES SILVA | CREA/CAU PR: 83.368/D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 18,00%
MÊS: 71,68%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS				LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
10.1.1.25	J18 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO PIVA, FORMATO TRIANGULAR, 810 X 900CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3). BATENTE E FERRAGENS. PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL/9003). INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	9.871,89	9.871,89	CPU 027	9.987,89	9.987,89
10.1.1.26	J20 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO CORRER E BASCULANTE, 202 X 180CM, COM VIDROS LAMINADOR 6MM (3+3), PARTE FIXA PARA INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR AXIAL, BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	3.590,10	3.590,10	CPU 023-B	3.204,19	3.204,19
10.1.2	PORTAS DE ALUMÍNIO							
10.1.2.1	P01 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, 80 X 160CM, COM LAMBRIL DUPLO RETO, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), COMPLETA, INCLUSIVE DOBRADIÇAS, PUXADOR VERTICAL EM AMBOS LADOS, FECHADURA TIPO TARJETA LIVRE-OCUPADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	2.062,50	8.850,00	CPU 039	1.283,04	8.811,76
10.1.2.2	P02 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, 90 X 210CM, COM LAMBRIL DUPLO RETO, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), COMPLETA, INCLUSIVE GUARNIÇÃO, DOBRADIÇAS E FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	60,00	3.100,00	93.000,00	CPU 040	2.774,59	83.237,80
10.1.2.3	P04 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, 90 X 210CM, COM PARTE INFERIOR EM LAMBRIL DUPLO RETO E SUPERIOR EM TELA MILIMETRADA GALVANIZADA MALHA 1,4 X 1,4MM E FIO 0,8MM, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), COMPLETA, INCLUSIVE GUARNIÇÃO, DOBRADIÇAS E FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	3.100,00	12.400,00	CPU 040	2.774,59	11.098,00
10.1.2.4	P06 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, 80 X 210CM, COM LAMBRIL DUPLO RETO, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), COMPLETA, INCLUSIVE GUARNIÇÃO, DOBRADIÇAS E FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	3.957,50	31.930,00	CPU 043	4.409,08	35.272,64
10.1.2.5	P07 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, 90 X 210CM, COM PARTE INFERIOR EM LAMBRIL DUPLO RETO E SUPERIOR EM VIDRO LAMINADO 6MM (3+3), PELÍCULA PVB JATEADA COM FAIXA INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), COMPLETA, INCLUSIVE GUARNIÇÃO, DOBRADIÇAS E FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00	2.402,10	12.010,50	CPU 048	3.045,77	15.228,85
10.1.2.6	P08 - ESQUADRIA DE ALUMÍNIO MISTA, 750 X 1800CM, COM PORTA DE ABRIR E JANELAS FIXAS, BASCULANTE E DE CORRER, EM VIDRO LAMINADO 6MM (3+3), PELÍCULA PVB JATEADO NOS VIDROS FIXOS E PELÍCULA PVB INCOLOR ACIMA DE 100CM, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO, BATENTE E FERRAGENS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	22.071,24	176.371,00	CPU 049	19.703,09	158.031,92
10.1.2.7	P09 - ESQUADRIA DE ALUMÍNIO MISTA, 870 X 1800CM, COM PORTA DE ABRIR E JANELAS FIXAS, BASCULANTE E DE CORRER, EM VIDRO LAMINADO 6MM (3+3), PELÍCULA PVB JATEADO NOS VIDROS FIXOS E PELÍCULA PVB INCOLOR ACIMA DE 100CM, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO, BATENTE E FERRAGENS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	17.161,75	17.161,75	CPU 046	15.358,72	15.358,72
10.1.2.8	P10 - ESQUADRIA DE ALUMÍNIO MISTA, 265 X 1800CM, COM PORTA DE ABRIR E JANELAS FIXAS, BASCULANTE E DE CORRER, EM VIDRO LAMINADO 6MM (3+3), PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO, BATENTE E FERRAGENS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	17,00	8.481,21	144.180,57	CPU 047	7.580,95	128.876,15
10.1.2.9	P11 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, 160 X 210CM, COM LAMBRIL DUPLO RETO, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), COMPLETA, INCLUSIVE GUARNIÇÃO, DOBRADIÇAS E FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	3.112,50	9.337,50	CPU 044	2.784,69	8.354,07
10.1.2.10	P12 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, 60 X 125CM, COM LAMBRIL DUPLO RETO, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), COMPLETA, INCLUSIVE DOBRADIÇAS, PUXADOR VERTICAL E FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	14,00	1.817,66	25.447,24	CPU 045	1.626,81	22.775,34
10.1.2.11	P13 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, 60 X 125CM, COM LAMBRIL DUPLO RETO, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), COMPLETA, INCLUSIVE GUARNIÇÃO, DOBRADIÇAS, PUXADOR VERTICAL E FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,00	2.081,25	20.812,50	CPU 050	1.862,71	18.627,10
10.1.2.12	P14 - ESQUADRIA DE ALUMÍNIO MISTA, 213 X 180CM, COM PORTA DE ABRIR E JANELAS FIXAS, BASCULANTE E DE CORRER, EM VIDRO LAMINADO 6MM (3+3), PELÍCULA PVB JATEADO NOS VIDROS FIXOS E PELÍCULA PVB INCOLOR ACIMA DE 100CM, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO, BATENTE E FERRAGENS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	6.049,00	52.392,16	CPU 051	5.893,34	47.146,72
10.1.2.13	P15 - ESQUADRIA DE ALUMÍNIO MISTA, 580 X 280CM, COM PORTA DE ABRIR E JANELAS FIXAS, BASCULANTE E DE CORRER, EM VIDRO LAMINADO 6MM (3+3), PELÍCULA PVB JATEADO NOS VIDROS FIXOS E PELÍCULA PVB INCOLOR ACIMA DE 100CM, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO, BATENTE E FERRAGENS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	17.381,77	34.323,54	CPU 052	15.355,79	30.709,58
10.2	ESQUADRIAS DE AÇO							
10.2.1	ESQUADRIAS ABRIGO GLP							
10.2.1.1	J22 - JANELA DE AÇO GALVANIZADO FIXA, 80 X 205CM, EM TELA ARTÍSTICA/ONDULADA GALVANIZADA MALHA 3 X 3CM E FIO 10MM, COM MONTANTES TUBULARES DE AÇO GALVANIZADO DN 40MM, INCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	4.021,87	8.043,74	CPU 031	3.598,57	7.197,14
10.2.1.2	PT05 - PORTÃO DE ABRIR EM AÇO GALVANIZADO, 300 X 200CM, COM TELA ARTÍSTICA/ONDULADA GALVANIZADA MALHA 3 X 3CM E FIO 10MM, COM MONTANTES TUBULARES DE AÇO GALVANIZADO DN 40MM, INCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	2.754,88	5.509,76	CPU 058	2.465,44	4.930,88
10.2.2	JANELAS VENEZIANA INDUSTRIAL							
10.2.2.1	J23 - VENEZIANA INDUSTRIAL FIXA, 440 X 115CM, COM ALETAS DE PVC RÍGIDO COR BRANCO LEITOSO, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTIMOFO, ANTICHAMA E ULTRAVIOLETA, E ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	1.825,15	1.825,15	CPU 032	1.460,00	1.460,00
10.2.2.2	J24 - VENEZIANA INDUSTRIAL FIXA, 210 X 115CM, COM ALETAS DE PVC RÍGIDO COR BRANCO LEITOSO, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTIMOFO, ANTICHAMA E ULTRAVIOLETA, E ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	775,00	1.030,66	CPU 033	960,00	1.387,84
10.2.2.3	J25 - VENEZIANA INDUSTRIAL FIXA, 210 X 70CM, COM ALETAS DE PVC RÍGIDO COR BRANCO LEITOSO, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTIMOFO, ANTICHAMA E ULTRAVIOLETA, E ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	470,00	2.825,76	CPU 034	421,31	2.519,00
10.2.3	PORTAS EM CHAPA DE AÇO							
10.2.3.1	P05 - PORTA DE AÇO DE ABRIR 2 FOLHAS, 200 X 210CM, EM CHAPA 16 (ESPESSURA 1,5MM) NAS DUAS FACES, DOBRADA, COM REFORÇO INTERNO EM TUBO QUADRADO DE FERRO 0,00X0,00MM, ESPESSURA 1,25MM), REFORÇO INTERNO PARA DOBRADIÇA EM BARRA CHATA 14 (ESPESSURA 1,9MM) DOBRADA COM GRAPA DE FERRO SOLDADA AO BATENTE, COMPLETA, INCLUSIVE GUARNIÇÃO, DOBRADIÇAS E FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	8.407,50	67.500,00	CPU 042	7.551,50	60.412,44
10.2.4	PORTÕES/GRADIS EXTERNOS EM FERRO E TELA ELETROSOLDADA REVESTIDA PVC							
10.2.4.1	PT01 - PORTÃO DE ACESSO PEDESTRE DE ABRIR 80 X 80CM EM GRADIL DE ARAME DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE ELETROSOLDADO E REVESTIDO COM 300 MICRAS DE PVC COM ALTA ADERÊNCIA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	587,80	3.526,80	CPU 061	526,08	3.156,48
10.2.4.2	PT02 - PORTÃO DE ACESSO PEDESTRE DE ABRIR 100 X 250CM EM GRADIL DE ARAME DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE ELETROSOLDADO E REVESTIDO COM 300 MICRAS DE PVC COM ALTA ADERÊNCIA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00	2.296,08	11.480,40	CPU 054	2.054,99	10.274,95
10.2.4.3	PT03 - PORTÃO DE ACESSO PEDESTRE DE ABRIR 200 X 250CM EM GRADIL DE ARAME DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE ELETROSOLDADO E REVESTIDO COM 300 MICRAS DE PVC COM ALTA ADERÊNCIA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	4.392,18	18.008,71	CPU 060	4.122,00	16.488,00

Proposta Processo SEI 0120.0001067/2023-79 (59279452) SEI 0120.0001067/2023-79 pg. 1947

FOLHA DE QUANTITATIVO - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 500 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA RESENTE LTDA | RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARTUR ROGÉRIO TUMES SILVA | CREA/CAU: PR-93.388/D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,02%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 72,68%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDE.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
10.2.4.4	PT04 - PORTÃO DE ACESSO VEÍCULOS DE CORRER 270 X 200CM EM GRADIL DE ARAME DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE ELETROSOLDADO E REVESTIDO COM 300 MICRAS DE PVC COM ALTA ADERÊNCIA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	6.189,45	6.189,45	CPU 056	9.948,12	9.948,12
10.2.4.5	PT09 - PORTÃO DE ACESSO VEÍCULOS DE CORRER 500 X 250CM EM GRADIL DE ARAME DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE ELETROSOLDADO E REVESTIDO COM 300 MICRAS DE PVC COM ALTA ADERÊNCIA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	11.480,48	11.480,48	CPU 057	18.279,01	18.279,01
10.2.5	**GRADIS EM VÃOS DE PORTAS**							
10.2.5.1	PT06 - PORTÃO DE ABRIR E GRADIL EM FERRO, 735 X 280CM, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS, CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	16.779,45	118.211,44	CPU 059	23.284,90	166.788,60
10.2.5.2	PT07 - PORTÃO DE ABRIR E GRADIL EM FERRO, 575 X 280CM, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS, CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	11.559,60	11.559,60	CPU 060	20.340,02	20.340,02
10.2.5.3	PT08 - PORTÃO DE ABRIR E GRADIL EM FERRO, 265 X 280CM, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS, CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	5.327,58	21.310,28	CPU 061	4.764,10	19.070,64
10.2.5.4	PT10 - PORTÃO DE ABRIR E GRADIL EM FERRO, 590 X 280CM, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS, CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	11.861,35	23.722,70	CPU 062	20.023,01	23.231,81
10.2.6	**GRADIS EM VÃOS DE JANELAS**							
10.2.6.1	GE00 PARA J03 - GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃO DE JANELA, 310 X 80CM (INCLUSIVE TRASPASSE DE 30CM EM CADA LADO), FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS, CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	1.780,03	10.680,18	CPU 064	3.081,66	6.961,96
10.2.6.2	GE00 PARA J04 - GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃO DE JANELA, 310 X 120CM (INCLUSIVE TRASPASSE DE 30CM EM CADA LADO), FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS, CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	2.606,32	5.212,64	CPU 065	3.791,67	4.665,34
10.2.6.3	GE00 PARA J06 - GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃO DE JANELA, 310 X 180CM (INCLUSIVE TRASPASSE DE 30CM EM CADA LADO), FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS, CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	36,00	2.864,81	45.830,96	CPU 066	3.164,00	41.014,00
10.2.6.4	GE00 PARA J07 - GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃO DE JANELA, 170 X 110CM (INCLUSIVE TRASPASSE DE 30CM EM CADA LADO), FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS, CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	5.578,80	78.103,90	CPU 067	8.969,07	68.903,58
10.2.6.5	GE00 PARA J08 - GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃO DE JANELA, 310 X 180CM (INCLUSIVE TRASPASSE DE 30CM EM CADA LADO), FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS, CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	4.606,43	4.612,68	CPU 068	5.185,75	7.171,51
10.2.6.6	GE00 PARA J09 - GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃO DE JANELA, 180 X 110CM (INCLUSIVE TRASPASSE DE 30CM EM CADA LADO), FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS, CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	1.203,87	18.055,05	CPU 069	1.355,09	18.394,72
10.2.6.7	GE00 PARA J10 - GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃO DE JANELA, 250 X 155CM (INCLUSIVE TRASPASSE DE 30CM EM CADA LADO), FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS, CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	1.780,81	19.960,81	CPU 070	2.448,32	17.453,24
10.2.6.8	GE00 PARA J10 - GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃO DE JANELA, 210 X 190CM (INCLUSIVE TRASPASSE DE 30CM EM CADA LADO), FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS, CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2.864,81	2.864,81	CPU 066-B	3.164,00	3.164,00
10.2.7	**ALÇAPÃO EM CHAPA DE AÇO**							
10.2.7.1	ALÇAPÃO EM FERRO 80X80CM, INCLUSIVE FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	934,27	1.336,68	CPU 018	199,08	1.195,32
10.3	**TELA MILIMÉTRICA/MOSQUITEIRO**							
10.3.1	T00 PARA J08 - TELA MILIMÉTRICA, 200 X 180CM, EM AÇO GALVANIZADO MALHA 1,4 X 1,4MM, FIO 0,3MM, COM PERFIS DE ALUMÍNIO E PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003).	UN	1,00	640,01	640,11	CPU 071	573,16	573,16
10.3.2	T00 PARA J09 - TELA MILIMÉTRICA, 106 X 170CM, EM AÇO GALVANIZADO MALHA 1,4 X 1,4MM, FIO 0,3MM, COM PERFIS DE ALUMÍNIO E PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003).	UN	2,00	907,40	1.814,80	CPU 072	912,12	1.824,24
10.3.3	T00 PARA J05 - TELA MILIMÉTRICA, 150 X 100CM, EM AÇO GALVANIZADO MALHA 1,4 X 1,4MM, FIO 0,3MM, COM PERFIS DE ALUMÍNIO E PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003).	UN	3,00	358,87	860,61	CPU 073	358,85	716,57
10.3.4	T00 PARA EXAUSTOR AXIAL CIRCULAR - TELA MILIMÉTRICA, DIÂMETRO DE 50CM, EM AÇO GALVANIZADO MALHA 1,4 X 1,4MM, FIO 0,3MM, COM PERFIS DE ALUMÍNIO E PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003).	UN	3,00	44,48	133,14	CPU 074	59,79	118,57
10.3.5	T00 PARA EXAUSTOR AXIAL PRÉ-LAVAGEM - TELA MILIMÉTRICA, 16,5 X 16,5CM, EM AÇO GALVANIZADO MALHA 1,4 X 1,4MM, FIO 0,3MM, COM PERFIS DE ALUMÍNIO E PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003).	UN	1,00	7,08	7,08	CPU 075	9,34	9,34
10.4	**BOXES DOS CHUVEIROS**							
10.4.1	BOX DE CHUVEIRO EM ALUMÍNIO, 181 X 190CM, COM VIDRO TEMPERADO FUMÊ LISO 8MM, PORTA DE ABRIR COM 70CM DE LARGURA, PERFIS DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9016), INCLUSIVE ACESSÓRIOS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	3.850,00	5.500,06	CPU 060	3.171,75	4.749,90
10.5	**BRISE METÁLICO FIXO**							
10.5.1	BRISE METÁLICO FIXO COMPOSTO POR PAINÉIS LINEARES HORIZONTAIS EM CHAPA DE ALUMÍNIO, PINTURA COIL-COATING COM TINTA POLIÉSTER, RAL(U) 401, ACABAMENTO PERFURADO PADRÃO OBLONGAL, COR CINZA CLARO; PORTA PAINEL EM CHAPA ALUZINC, PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIÉSTER; ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	481,19	488,80	230.041,57	CPU 243	446,33	208.849,01
10.6	**DIVISÓRIA ARTICULADA**							

Proposta Padrão SEDUC 2018.01.0067 - PREGÃO 79/2018 (1592079452) SEI 22.000.002165/2018-19 pg. 1949

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 588 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA REGENTE LTDA | RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARTUR ROGÉRIO TUNES SILVA | CREA/CAU: PR-89.288/D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,05%	DIFERENCIADO: 16,90%
MÊS: 72,66%	GERAL: 25,00%

	Serviços			Licitação		Empresa		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
10.6.1	DIVISÓRIA ARTICULADA, COM FECHO SUPERIOR, ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, CHAPAS DE MDP 15MM EM CADA LADO, ACIONAMENTO DE RODATETO E RODAPÉ PARA VEDAÇÃO COMPLETA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	22,19	1.750,00	38.825,00	CPU 244	1.988,29	54.814,31
10.7	ACESSÓRIOS							
10.7.1	BARRAS ANTIPÂNICO							
10.7.1.1	BARRA ANTIPÂNICO, DUAS FOLHAS, INCL. FECHADURA E INSTALAÇÃO - LARGURA ENTRE 2,00 A 3,00 METROS / ALTURA: 2,10M	PAR	1,00	1.800,00	1.800,00	10.19005	1.931,27	1.931,64
10.7.2	MOLA HORÁULICA							
10.7.2.1	MOLA AÉREA FECHA PORTA, PARA PORTAS COM LARGURA ATÉ 95CM	UN	4,00	253,86	1.015,44	12.00008	338,71	905,24
10.7.3	FUNDADOR HORIZONTAL PARA PORTAS DE BANHEIROS PCD							
10.7.3.1	FUNDADOR PARA PCD EM AÇO INOX, FIXADO NA PORTA, COMPRIMENTO DE 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00	316,86	1.584,30	CPU 245	380,58	1.417,89
10.7.4	PRENDEDOR PARA PORTA							
10.7.4.1	PRENDEDOR DE PORTA CROMADO TIPO GANCHO	UN	47,00	35,61	1.674,67	12.00006	48,78	1.340,11
10.7.5	VEDA-PORTA RETRÁTIL							
10.7.5.1	VEDA PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO E BORRACHA PARA PORTA COM FOLHA DE 90CM, FIXADO POR PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00	177,40	2.838,36	CPU 246	198,83	2.541,28
10.7.5.2	VEDA PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO E BORRACHA PARA PORTA COM FOLHA DE 100CM, FIXADO POR PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	215,46	2.154,60	CPU 247	182,58	1.881,80
10.8	SOLEIRA/PINGADEIRA EM GRANITO							
10.8.1	PINGADEIRAS/PEITORIS DE JANELAS							
10.8.1.1	CHAPIM SOBRE MUROS LATERAIS, EM GRANITO BRANCO ORLIAS, L = 23 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO	M	139,36	248,18	34.602,04	CPU 287	320,23	48.331,56
10.8.1.2	PEITORIL LINEAR EM GRANITO BRANCO DALLAS POLIDO, L = 21CM (18CM DE PAREDE + 2CM FACE EXTERNA + 1CM FACE INTERNA), ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO	M	170,04	253,88	46.040,04	CPU 078	320,03	41.208,09
10.8.1.3	PEITORIL LINEAR EM GRANITO BRANCO DALLAS POLIDO, L = 17CM (13CM DE PAREDE + 2CM FACE EXTERNA + 1CM FACE INTERNA), ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO	M	17,00	287,11	4.880,87	CPU 075	336,98	4.598,51
10.8.2	SOLEIRAS DE PORTAS							
10.8.2.1	SOLEIRA EM GRANITO BRANCO DALLAS POLIDO, LARGURA 18 CM, ESPESSURA 2,0 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA AC-III	M	16,86	362,97	6.206,47	CPU 080	140,86	8.260,50
10.8.2.2	SOLEIRA EM GRANITO BRANCO DALLAS POLIDO, LARGURA 24 CM, ESPESSURA 2,0 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA AC-III	M	6,72	205,11	1.378,33	CPU 081	181,17	1.217,64
10.8.2.3	SOLEIRA EM GRANITO BRANCO DALLAS POLIDO, LARGURA 44 CM, ESPESSURA 2,0 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA AC-III	M	67,43	255,05	17.849,42	CPU 082	210,27	14.185,24
							SUBTOTAL (**ITEM 10):	1.748.067,51
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICA							
11.1	ENTRADA DE ENERGIA							
11.1.1	COBERTURA DO ABRIGO DE MEDIÇÃO COPEL (CONFORME DETALHE CONSTRUTIVO ESTRUTURAL)							
11.1.1.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDAUTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	35,45	16,21	574,64	100728	24,33	534,37
11.1.1.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO CAIMENTO. AF_07/2019	M2	4,59	33,81	428,84	94231	50,53	189,81
11.1.1.3	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIÂMETRO 1/8", COMPRIMENTO 3", MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	9,10	36,40	CPU 106	8,14	32,59
11.1.1.4	CONTRAVENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO MR14 - DESENVOLVIMENTO 50CM	M	1,00	88,40	248,20	95.00030	89,09	140,09
11.1.2	INSTALAÇÕES DA ENTRADA							
11.1.2.1	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 300 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	43.738,79	43.738,79	102108	46.996,11	46.996,11
11.1.2.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO DE 10 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,6 M DE SOLO.	UN	1,00	1.966,95	1.966,95	CPU 107	1.760,42	1.760,42
11.1.2.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 16 MM², ISOLAMENTO XLPE, ANTI-CHAMA 15 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO TRANSFORMADOR DE ENTRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	40,00	33,53	1.341,20	CPU 108	30,09	1.800,80
11.1.2.4	CAIXA DE MEDIÇÃO EM ALUMÍNIO PADRÃO COPEL "M" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2.454,78	2.354,78	CPU 109	2.107,51	2.107,51
11.1.2.5	CAIXA DE MEDIÇÃO EM ALUMÍNIO PADRÃO COPEL "EN" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	804,78	804,78	CPU 110	720,28	720,28
11.1.2.6	CAIXA DE MEDIÇÃO EM ALUMÍNIO PADRÃO COPEL "SC" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	9.992,28	9.992,28	CPU 111	8.943,09	8.943,09
11.1.2.7	CAIXA DE MEDIÇÃO EM ALUMÍNIO PADRÃO COPEL "CN" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	511,03	511,03	CPU 112	457,27	457,27
11.1.2.8	CORDOALHA DE COBRE NU 25 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	30,00	62,50	1.875,00	96572	60,86	1.825,80
11.1.2.9	CORDOALHA DE COBRE NU 120 MM², SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	10,00	181,72	1.817,20	CPU 113	161,84	1.618,40
11.1.2.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	145,00	120,27	16.697,80	CPU 114	107,84	15.636,80
11.1.2.11	GRAMPO DE ANCORAGEM ROC, PADRÃO COPEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	60,21	297,05	CPU 115	61,94	185,82
11.1.2.12	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00	98,03	98,03	96985	87,74	87,74
11.1.2.13	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA	UN	1,00	21,76	21,76	97.16005	19,48	38,44
11.1.2.14	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	130,62	130,62	89675	116,90	116,90
11.1.2.15	PARAFUSO MÁQUINA M 16X150MM	UN	4,00	23,26	88,80	97.16008	19,87	79,48
11.1.2.16	PARA-RAIOS POLIMÉRICO 15KV, 5KA	UN	5,00	345,66	1.057,56	97.16009	199,64	998,22
11.1.2.17	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,2X0,2X0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	115,47	115,47	97881	111,15	111,15
11.1.2.18	PARAFUSO FRANCÊS M 16X45MM	UN	10,00	33,26	332,60	97.16010	9,18	91,80
11.1.2.19	CRUZETA DE CONCRETO RETANGULAR 300X110X90MM	UN	1,00	214,99	214,99	97.16006	192,59	192,59
11.1.2.20	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	170,02	340,04	102110	334,17	334,34
11.1.2.21	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	19,00	80,00	900,00	89618	33,70	805,30
11.1.2.22	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	5,00	19,83	97,09	99717	17,05	51,09
11.1.2.23	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	6,00	78,28	457,08	89632	68,18	409,08
11.1.2.24	CABECOTE DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO 1"	UN	1,00	11,81	11,80	97.14001	10,34	10,34
11.1.2.25	CABECOTE DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO 2"	UN	1,00	33,60	100,80	97.14002	30,07	90,21
11.1.2.26	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 19 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	16,97	16,97	91903	15,19	15,19

Proposta Processo SEI 20.000.067/2023-79 (5077853) SEI 20.000.067/2023-79 pg. 1951

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PEDREIRA GERALDO PORTELA, 988 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA RESIDENTE LTDA | RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARTHUR EUGÊNIO TUNES SILVA | CREA/CAU: PR-33.288/D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 36,00%
MÊS: 71,68%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS		LICITAÇÃO				EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
11.1.2.27	ABRAÇADEIRA D 1" COM CUNHA GALVANIZADO A FOGO, INCL. PARAFUSO	UN	7,00	4,28	29,12	07.01903	3,72	26,04
11.1.2.28	GANCHO OLHAL, ESPESSURA 10MM, ABERTURA DE 21MM	UN	3,00	23,48	69,55	07.09026	13,84	41,52
11.1.2.29	PORCA OLHAL M-16	UN	3,00	32,57	97,71	07.09029	29,13	87,40
11.1.2.30	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	1,00	18,71	18,71	93008	15,70	15,70
11.1.2.31	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO PARA CABO 50MM2	UN	1,00	131,83	131,83	07.09047	99,91	99,91
11.2	ELETROCALHAS							
11.2.1	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA 200X100, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	275,00	80,51	22.140,29	CPU 142	72,06	19.816,50
11.2.2	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA 100X100, CHAPA 18, INCLUSIVE EMENDAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	278,00	97,19	18.062,14	CPU 118	60,58	16.792,24
11.2.3	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA 50X50, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	81,00	30,88	2.509,10	CPU 117	27,73	2.246,13
11.2.4	TÊ HORIZONTAL PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA 200X100, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	91,96	551,78	CPU 145	83,70	493,80
11.2.5	TÊ HORIZONTAL PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA 100X100, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	74,27	171,13	CPU 118	60,47	333,39
11.2.6	TÊ HORIZONTAL PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA 50X50, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	45,70	81,51	CPU 139	40,06	81,83
11.2.7	TÊ VERTICAL DESCIDA LATERAL PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA 200X100, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	74,15	222,43	CPU 148	66,38	199,08
11.2.8	TÊ VERTICAL DESCIDA LATERAL PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA 100X100, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	67,28	67,28	CPU 120	60,23	60,23
11.2.9	TÊ VERTICAL DESCIDA LATERAL PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA 50X50, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	93,05	93,05	CPU 121	83,04	83,04
11.2.10	REDUÇÃO CONCÊNTRICA DE ELETROCALHA 100X100 PARA 50X50, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	36,60	109,80	CPU 122	32,79	98,38
11.2.11	CURVA VERTICAL EXTERNA 90º PARA ELETROCALHA 200X100, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	56,75	227,00	CPU 147	50,70	202,16
11.2.12	CURVA VERTICAL EXTERNA 90º PARA ELETROCALHA 100X100, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	44,22	176,88	CPU 103	39,48	157,92
11.2.13	CURVA VERTICAL INTERNA 90º PARA ELETROCALHA 200X100, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	63,25	253,00	CPU 148	56,61	226,44
11.2.14	CURVA VERTICAL INTERNA 90º PARA ELETROCALHA 100X100, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	60,13	180,39	CPU 124	53,82	161,46
11.2.15	CURVA DE INVERSÃO PARA ELETROCALHA 200X100, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	79,25	79,25	CPU 149	70,85	70,85
11.2.16	CALHETA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 200X100, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	80,68	161,36	CPU 150	72,21	144,41
11.2.17	CALHETA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 100X100, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	115,57	115,57	CPU 125	103,44	103,44
11.2.18	CURVA HORIZONTAL 90º PARA ELETROCALHA 50X50, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	51,60	51,60	CPU 126	38,28	38,28
11.2.19	PLANOT PARA ACOPLAMENTO EM PAINEL PARA ELETALHA 100X100, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	30,17	90,51	CPU 127	27,00	81,00
11.2.20	SUPORTE DE FIXAÇÃO DE ELETROCALHA 200X100MM, ATRAVÉS DE GANCHO VERTICAL, PORCA SEXTAVADA E ARRUELA, VERGALHÃO ROSCA TOTAL 1/8", CANTONEIRA ZZ E PARAFUSO E BUCHA S8	UN	38,00	54,81	2.082,78	CPU 149	49,00	1.862,00
11.2.21	SUPORTE DE FIXAÇÃO DE ELETROCALHA 100X100MM, ATRAVÉS DE GANCHO VERTICAL, PORCA SEXTAVADA E ARRUELA, VERGALHÃO ROSCA TOTAL 1/8", CANTONEIRA ZZ E PARAFUSO E BUCHA S8	UN	58,00	52,77	3.060,26	CPU 144	47,21	2.738,74
11.2.22	SAÍDA DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	199,00	10,45	2.079,55	07.15001	9,33	1.856,67
11.2.23	SAÍDA DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO 1"	UN	136,00	10,50	1.091,80	07.15003	9,23	877,12
11.3	ELETRODUTOS							
11.3.1	ELETRODUTOS SUBTERRÂNEOS							
11.3.1.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 1", PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1.891,00	9,40	19.259,40	CPU 129	8,42	9.175,11
11.3.1.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 3/4", PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	258,00	7,86	5.206,80	CPU 128	6,80	1.074,40
11.3.1.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	404,00	15,15	9.211,00	97668	13,07	8.349,68
11.3.1.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	548,00	22,76	12.472,48	97669	20,23	11.181,76
11.3.1.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	468,00	28,67	13.340,00	97670	25,84	12.118,68
11.3.2	ELETRODUTOS EMBUTIDOS EM LAJE							
11.3.2.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2021	M	340,11	24,48	7.820,79	91840	22,06	6.899,82
11.3.2.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2021	M	1.999,78	23,03	30.057,79	91844	9,08	17.998,02
11.3.3	ELETRODUTOS EMBUTIDOS EM ALVENARIA							
11.3.3.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2021	M	560,89	16,73	15.819,44	91959	18,59	9.880,89
11.3.3.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2021	M	786,23	19,81	15.099,11	91855	14,87	11.691,09
11.3.4	ELETRODUTOS APARENTES							
11.3.4.1	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	101,00	19,01	1.903,01	95727	17,01	1.720,01
11.3.4.2	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2021	UN	33,00	12,36	407,88	91875	11,09	394,88
11.3.4.3	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2021	M	103,00	11,09	1.116,05	91179	9,69	998,89
11.3.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - RASGO E CHUMBAMENTO DE REDES EM ALVENARIA							
11.3.5.1	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2021	M	1.870,11	10,09	18.742,20	96947	8,96	12.560,58
11.3.5.2	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA ELETRODUTO/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	1.370,11	19,82	27.153,34	90488	17,74	24.305,75
11.3.6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO E REATERRO DE REDES ENTERRADAS							
11.3.6.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VALA PROFUNDA (MAIS QUE 4M, ATÉ 8M) COM MÁQUINA DE ESCAVAÇÃO E CARGA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PÓRTICOS). AF_06/2017	M3	187,82	53,85	9.063,96	96523	46,19	8.334,02
11.3.6.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	187,82	73,31	12.668,62	92763	67,45	12.311,26
11.4	CONDUTORES							

Proposta Processo SEI 20.000.067/2024-79 (5207945) SEI 20.000.067/2024-79 (5207945)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA RESIDENTE LTDA. RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARTUR ROGÉRIO TUNES SILVA CREA/CAU: PR-99.288/D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,80%	DIFERENCIADO: 20,00%
MÊS: 71,66%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS				LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
11.4.1	CONDUTORES - COBRE ISOLADO (450/750V)							
11.4.1.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	15.471,03	5,54	74.802,20	91859	4,94	67.088,71
11.4.1.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3.057,69	8,03	17.511,75	91858	7,03	15.698,86
11.4.1.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.650,79	11,88	18.047,30	91860	10,60	14.558,89
11.4.1.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	196,81	21,05	4.143,80	91862	18,84	3.707,90
11.4.2	CONDUTORES - COBRE ISOLADO (0,6/1kV)							
11.4.2.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, ISOLAÇÃO HEPR/XLPE/EPR 90º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	2.784,25	7,24	20.234,51	CPU 231	6,53	18.169,89
11.4.2.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, ISOLAÇÃO HEPR/XLPE/EPR 90º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	819,56	10,20	8.358,51	CPU 232	9,14	7.482,58
11.4.2.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, ISOLAÇÃO HEPR/XLPE/EPR 90º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	75,00	9,48	711,00	CPU 233	8,48	636,00
11.4.2.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, ISOLAÇÃO HEPR/XLPE/EPR 90º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	210,03	14,07	3.090,05	CPU 234	12,59	2.765,01
11.4.2.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, ISOLAÇÃO HEPR/XLPE/EPR 90º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	25,72	24,68	612,19	CPU 235	22,90	585,84
11.4.2.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, ISOLAÇÃO HEPR/XLPE/EPR 90º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	878,88	33,72	29.632,24	CPU 236	30,18	26.522,52
11.4.2.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, ISOLAÇÃO HEPR/XLPE/EPR 90º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	894,40	46,96	42.009,42	CPU 237	43,03	38.670,80
11.4.2.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, ISOLAÇÃO HEPR/XLPE/EPR 90º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	138,00	64,36	8.881,68	CPU 238	57,66	7.957,80
11.4.2.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, ISOLAÇÃO HEPR/XLPE/EPR 90º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1.206,08	84,10	101.431,32	CPU 188	77,27	306.051,84
11.4.2.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, ISOLAÇÃO HEPR/XLPE/EPR 90º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	513,00	110,26	56.554,52	CPU 140	98,77	50.670,24
11.4.3	CONDUTORES - TELECOMUNICAÇÃO							
11.4.3.1	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	4.240,25	11,62	49.311,96	98297	9,68	41.074,68
11.4.3.2	CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	1.384,74	4,59	10.712,27	98290	4,05	9.577,10
11.5	CAIXAS DE PASSAGEM							
11.5.1	CAIXAS DE PASSAGEM EMBUTIDAS EM ALVENARIA - PVC							
11.5.1.1	CAIXAS PVC 4" X 2"							
11.5.1.1.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (1,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	288,00	46,17	7.803,71	91859	41,12	6.852,00
11.5.1.1.2	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	214,00	30,79	5.710,21	91860	33,00	5.518,00
11.5.1.1.3	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	220,00	17,21	5.941,39	91861	13,40	5.520,00
11.5.1.2	CAIXAS PVC 4" X 4"							
11.5.1.2.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	31,86	127,44	91863	28,51	114,04
11.5.2	CAIXAS DE PASSAGEM INSTALADAS EM ALVENARIA - METÁLICA PADRÃO TELEBRÁS							
11.5.2.1	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR PARA LÓGICA, 60 X 60 X 12,0 M, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PADRÃO TELEBRÁS OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	358,36	1.791,80	CPU 151	321,60	1.608,25
11.5.3	CAIXAS DE PASSAGEM INSTALADAS EM LAJE							
11.5.3.1	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	533,00	23,42	14.614,88	91930	20,94	13.070,82
11.5.4	CAIXAS DE PASSAGEM APARENTES							
11.5.4.1	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	71,00	1.549,00	95803	66,04	1.207,45
11.5.5	CAIXAS DE PASSAGEM ENTERRADAS - CONCRETO E ALVENARIA							
11.5.5.1	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30X0,30X0,3 M. AF_12/2020	UN	51,00	105,47	4.299,57	97601	101,29	3.758,71
11.5.5.2	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40X0,40X0,4 M. AF_12/2020	UN	3,00	303,58	707,26	97587	310,43	932,90
11.5.5.3	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60X0,60X0,6 M. AF_12/2020	UN	6,00	682,02	4.050,13	97588	610,41	3.662,46
11.5.5.4	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,80X0,80X0,8 M. AF_12/2020	UN	3,00	803,20	2.769,96	97589	826,37	2.479,11
11.5.6	CAIXAS DE PASSAGEM ENTERRADAS - PADRÃO TELEBRÁS							
11.5.6.1	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R1, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,35 X0,60X0,60 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	3,00	757,41	1.474,82	102795	603,36	1.339,96
11.5.6.2	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2,00	506,58	1.001,16	102798	448,00	896,00
11.5.6.3	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R2, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,07X0,53X0,50 M, EXCLUINDO TAMPÃO.	UN	3,00	670,58	2.021,74	CPU 152	600,17	1.800,51
11.5.6.4	TAMPA PARA CAIXA TIPO R2 E R3, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,55 X 1,10 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	3,00	1.338,00	2.826,78	102799	1.081,89	3.245,67
11.6	INTERRUPTORES E TOMADAS							
11.6.1	MÓDULOS REDE ELÉTRICA							
11.6.1.1	INTERRUPTORES							
11.6.1.1.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	110,00	28,69	3.155,08	91953	23,83	2.764,19
11.6.1.1.2	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	48,00	35,80	1.718,80	91954	12,83	1.338,48
11.6.1.1.3	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,00	55,73	613,03	91978	48,80	568,68
11.6.1.2	TOMADAS 10A (COMUM OU VERMELHA)							
11.6.1.2.1	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	90,00	68,80	2.880,97	91960	45,76	2.078,20
11.6.1.2.2	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	195,00	38,28	5.599,40	91944	33,08	5.221,80
11.6.1.2.3	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	195,00	38,08	5.331,10	91998	35,85	4.749,29
11.6.1.3	TOMADAS 20A (COMUM OU VERMELHA)							
11.6.1.3.1	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	24,00	37,23	893,52	91955	33,92	708,60
11.6.1.4	MÓDULOS CEGO/SAÍDA DE FIO							

Proposta Processo SEI 01.2023.00003667-2023-79 (5975945) SEI 01.2023.00003667-2023-79 (5975945)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 500 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA RESIDENTE LTDA | RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARTUR ROGÉRIO TUMBS SILVA | CREA/CAU: PR-55.268/D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 137,09%	DIFERENCIADO: 18,00%
MÊS: 70,68%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS				LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
11.6.1.4.1	MÓDULO SAÍDA DE FIO PARA CAIXA DE PASSAGEM 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	65,00	3,85	249,59	CPU 187	3,85	225,05
11.6.1.4.2	MÓDULO CEGO PARA CAIXA DE PASSAGEM 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.060,80	2,41	2.614,13	CPU 188	2,56	2.760,68
11.6.2	MÓDULOS REDE DE LÓGICA							
11.6.2.1	MÓDULO DE REDE RJ45 CAT 6- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	142,00	57,15	8.113,30	CPU 153	51,19	7.268,30
11.6.3	CERTIFICAÇÃO DOS PONTOS DE LÓGICA							
11.6.3.1	CERTIFICAÇÃO DE PONTOS DE LÓGICA COM EMISSÃO DE RELATÓRIO DO EQUIPAMENTO DE TESTE (POR PONTO DE REDE)	UN	142,00	35,21	5.342,42	CPU 310	31,78	4.512,76
11.6.4	SUPORTE E PLACA PARA CAIXAS DE PASSAGEM PVC							
11.6.4.1	SUPORTE E PLACA PARA CAIXAS PVC 4" X 2"							
11.6.4.1.1	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2023	UN	166,00	19,96	3.376,61	91843	17,89	3.031,70
11.6.4.1.2	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2023	UN	214,00	15,53	3.337,76	91846	13,83	2.978,58
11.6.4.1.3	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2023	UN	216,00	12,77	3.914,31	91847	11,49	3.437,47
11.6.4.2	SUPORTE E PLACA PARA CAIXAS PVC 4" X 4"							
11.6.4.2.1	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2023	UN	4,00	22,51	90,05	91850	20,26	80,84
11.7	HASTES DE ATERRAMENTO E CONECTORES							
11.7.1	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	30,00	98,00	3.440,80	96985	87,74	3.832,20
11.7.2	CONECTOR CABO-HASTE EM BRONZE ESTANHADO PARA HASTE 5/8" E CABOS DE 16 A 35MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	30,00	49,55	1.475,90	CPU 143	44,59	1.324,50
11.8	CHAVE DE BÓIA/ELETROBÓIAS							
11.8.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL PP 3X2,5MM2 (FSOH), ISOLAÇÃO EM PVC	M	50,00	33,09	1.931,93	07.08009	17,94	897,00
11.8.2	CHAVE DE BÓIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2,00	90,06	180,01	102197	86,78	173,56
11.9	EQUIPAMENTOS DE ACESSO E COMUNICAÇÃO INTERNA							
11.9.1	EQUIPAMENTOS ACESSO DE VEÍCULOS							
11.9.1.1	APARELHO SINALIZADOR DE SAÍDA DE GARAGEM, COM CÉLULA FOTOELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	1,00	163,50	163,50	102127	140,21	140,21
11.9.1.2	MOTOR PARA AUTOMAÇÃO DE ABERTURA DE PORTÃO DESLIZANTE 1/4" CV, COMPLETO, INCLUSIVE CREMALHEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	943,26	943,26	CPU 148	843,51	843,51
11.9.1.3	SENSOR DE BARREIRA INFRA VERMELHO DIGITAL, ANTIESMAGAMENTO, PAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PAR	1,00	196,86	196,86	CPU 077	289,60	289,60
11.9.1.4	UNIDADE EXTERNA VIDEOPORTEIRO COM CÂMERA E CIRCUITO DE ÁUDIO, COM AJUSTE DE VOLUME, ABA PROTETORA (TETO), DE SOBREPOR EM PLÁSTICO ABS E ALUMÍNIO NATURAL, REF. COMERCIAL HDL SENSE CLASSIC S PINHOLE OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	498,13	498,13	CPU 148	445,72	445,72
11.9.2	EQUIPAMENTOS ACESSO DE PEDESTRES							
11.9.2.1	UNIDADE EXTERNA VIDEOPORTEIRO COM CÂMERA E CIRCUITO DE ÁUDIO, COM AJUSTE DE VOLUME, ABA PROTETORA (TETO), DE SOBREPOR EM PLÁSTICO ABS E ALUMÍNIO NATURAL, REF. COMERCIAL HDL SENSE CLASSIC S PINHOLE OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	498,13	498,13	CPU 148	445,72	445,72
11.9.2.2	FECHADURA ELÉTRICA C-60 DUPLA - HDL OU EQUIVALENTE	UN	1,00	372,24	372,24	12.03091	333,09	333,09
11.9.3	UNIDADE INTERNA DOS VIDEOPORTEIROS							
11.9.3.1	UNIDADE INTERNA VIDEOPORTEIRO, COM TELA DE NO MÍNIMO 4" COLORIDA, COM AJUSTE DE VOLUME INTERNO E EXTERNO, ACIONAMENTO DE NO MÍNIMO 2 FECHADURAS E POSSIBILIDADE DE LIGAÇÃO DE NO MÍNIMO 2 VIDEOPORTEIROS EXTERNOS E 4 INTERFONES INTERNOS, REF. COMERCIAL HDL SENSE CLASSIC S OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	805,20	805,20	CPU 078	723,68	723,68
11.9.4	CENTRAL DE INTERFONES							
11.9.4.1	CENTRAL DE INTERFONE/PORTARIA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 32 PONTOS E ACIONAMENTO DE PORTEIRO ELETRÔNICO, COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.207,52	1.207,52	CPU 319	1.085,73	1.085,73
11.9.5	INTERFONES PARA COMUNICAÇÃO INTERNA							
11.9.5.1	APARELHO TERMINAL DE COMUNICAÇÃO INTERNA/INTERFONE, REF. COMERCIAL INTELBRAS TEAR 300 OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	52,00	83,81	1.675,64	CPU 318	74,94	3.234,58
11.10	LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS							
11.10.1	LUMINÁRIAS							
11.10.1.1	TIPO 01 - LUMINÁRIA A LED, FLUXO LUMINOSO ≥ 11471LM, TEMPERATURA DE COR 4000K, IRC ≥ 80, IP 20, QUADRADA 60X60CM, DE EMBUTIR, COM CORPO EM CHAPA DE AÇO PINTADA NA COR BRANCA, REFLETORES E ALETAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO E DIFUSOR EM ACRÍLICO LEITOSO. REFERÊNCIAS COMERCIAIS: LUMICENTER LIGTHING CÓD. LAARGI-EX60BAR, 35W; INTRAL, LINHA ZÊNIA, CÓD. 06876, 33W; ITAIM, 2003 LED, 32W OU EQUIVALENTE	UN	228,00	702,42	160.151,76	07.17017	626,67	142.836,76
11.10.1.2	TIPO 03 - LUMINÁRIA A LED, FLUXO LUMINOSO ≥ 3800LM, TEMPERATURA DE COR 4000K, IRC ≥ 80, IP 20, QUADRADA 60X60CM, DE EMBUTIR, COM CORPO EM CHAPA DE AÇO PINTADA NA COR BRANCA E DIFUSOR EM ACRÍLICO LEITOSO. REFERÊNCIAS COMERCIAIS: LUMICENTER LIGTHING, MODELO/CÓD. EHT41-54000840, 36W; INTRAL, LINHA ANTERA SL, MODELO BKE-168, CÓD. 06038, 30W; ITAIM, LINHA MINOTAURO EVO ME, 32W, OU EQUIVALENTE	UN	107,00	918,21	98.182,75	07.17010	803,73	92.599,11
11.10.1.3	TIPO 05 - LUMINÁRIA A LED, FLUXO LUMINOSO ≥ 1795LM, TEMPERATURA DE COR 4000K, IRC ≥ 80, IP 20, RETANGULAR (60CM DE COMPRIMENTO), COM CORPO EM CHAPA DE AÇO PINTADA NA COR BRANCA E DIFUSOR EM ACRÍLICO LEITOSO. REFERÊNCIAS COMERCIAIS: LUMICENTER LIGTHING, MODELO/CÓD. EHT41-53000840, 18W; INTRAL, LINHA ANTERA SL, MODELO BKE-168, CÓD. 06044, 18W; ITAIM, LINHA MINOTAURO EVO 2FF, 16W, OU EQUIVALENTE	UN	11,00	277,09	3.047,98	07.17001	247,64	2.722,24
11.10.1.4	TIPO 08 - LUMINÁRIA A LED, FLUXO LUMINOSO ≥ 5550LM, TEMPERATURA DE COR 4000K, IRC ≥ 80, IP 20, RETANGULAR (1,20M DE COMPRIMENTO), COM CORPO EM CHAPA DE AÇO PINTADA NA COR BRANCA E DIFUSOR EM ACRÍLICO LEITOSO. REFERÊNCIAS COMERCIAIS: LUMICENTER LIGTHING, MODELO/CÓD. EHT42-54000840, 36W; INTRAL, LINHA ANTERA SL, MODELO BKS-168, CÓD. 06042, 28W; ITAIM, LINHA MINOTAURO EVO BS, 32W, OU EQUIVALENTE	UN	85,00	387,42	37.579,74	07.17014	346,34	33.603,79
11.10.1.5	TIPO 09 - LUMINÁRIA A LED, FLUXO LUMINOSO ≥ 3500LM, TEMPERATURA DE COR 4000K, IRC ≥ 80, IP 65, HERMÉTICA, COM CORPO E DIFUSOR EM POLICARBONATO INJETADO. REFERÊNCIAS COMERCIAIS: LUMICENTER LIGTHING, MODELO/CÓD. LHT24-54000840, 35W; INTRAL, LINHA VS LED, MODELO VS-148, CÓD. 07868, 50W; ITAIM, LINHA LPT 22 LED, 36W, OU EQUIVALENTE	UN	31,00	290,83	9.015,10	07.17018	260,01	8.060,01
11.10.1.6	TIPO 10 - REFLETOR A LED, FLUXO LUMINOSO ≥ 17900LM, TEMPERATURA DE COR ≥ 5000K, IRC ≥ 70, IP ≥ 66, FACHO DE ABERTURA DE 60°, SISTEMA MODULAR DE PROJETOR A LED DE ALTA EFICIÊNCIA, CORPO EM ALUMÍNIO. REFERÊNCIAS COMERCIAIS: LUMICENTER LIGTHING, MODELO/CÓD. LHB80-154860SR, 150W; INTRAL, LINHA ÁGATA PROJETOR G4, MODELO LPS-100 3E G4, CÓD. 07794, 127W; BRIGHTLUX, LINHA HIGHBAY RECESSAR LED, CÓDIGO HBR-150S-2M-R, OU EQUIVALENTE	UN	12,00	1.496,89	17.890,28	07.17040	1.334,54	16.012,08

Proposta Processo SEI 0...0 - Pg. 14 (...) SEI 25.0.000012165-7 ... 1957

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 388 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA RISENTE LTDA | RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARTUR ROGÉRIO TUNES SILVA | CREA/CAU: PR-88.288/D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,06%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 72,68%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
11.10.1.7	TIPO 12 - ARANDELA A LED PARA ÁREA EXTERNA, DO TIPO "TARTARUGA", FLUXO LUMINOSO 1000LM, TEMPERATURA DE COR 6000K, IP 65, COR BRANCA E DIFUSOR EM ACRÍLICO LEITOSO. REFERÊNCIA COMERCIAL: OPUS, MODELO HM 35351 (REDONDA)/ HM 35589 (OVAL), 15W; KIAN, MODELO LED TURTLE, CÓD. 15522 (REDONDA)/ 15524 (OVAL), 15W/ 18W; TASCHIBRA, LINHA FORCE LED, MODELO TARTARUGA (OVAL), 18W; AVANT, MODELO HUMME II PVD, CÓD. 157811435 (OVAL), 12W; OU EQUIVALENTE	UN	8,00	92,30	738,40	07.17042	82,81	662,48
11.10.1.8	TIPO 13 - LUMINÁRIA A LED SMD, COM REDE, PARA ÁREA EXTERNA, FLUXO LUMINOSO 10881LM, TEMPERATURA DE COR 4500K, IRC 80, IP 65, COM CORPO EM ALUMÍNIO, NA COR CINZA, DIFUSOR EM POLICARBONATO TRANSPARENTE RESISTENTE A IMPACTO E A RADIAÇÕES UV, REFLETOR DE ALUMÍNIO POLIDO QUIMICAMENTE, ANODIZADO E SELADO. FIXAÇÃO EM POSTE CIRCULAR DE CHAPA DE AÇO SAE 1010 GALVANIZADO A FOGO, COM 2,26 MM DE ESPESSURA, FORMATO CÔNICO (COM BASE DE 100 MM E TOPO DE 60,5 MM), ALTURA DE 4,15 M E PINTURA ELETROSTÁTICA POLIÉSTER A 210ºC NA COR CINZA. REFERÊNCIA COMERCIAL: FIBROMETAL, MODELO JAGARÉ LED, 100W; CONCELED, LINHA PRUMARIM, MODELO OLD-LU0040, 150W; PROLUZ, LUMINÁRIA CÔNICA, 100W; TECHNOWATT, MODELO MERAK-SYT, CÓD. TWH002510, 100W; OU EQUIVALENTE	UN	35,00	5.062,72	152.481,60	07.17007	4.346,01	156.672,90
11.10.1.9	TIPO 14 - PROJETOR LINEAR A LED, PARA ÁREA EXTERNA, FLUXO LUMINOSO 16338LM, TEMPERATURA DE COR 6000K, IRC ≥ 80, IP 65, PRENSA COM ABERTURA DE 40", CORPO EM ALUMÍNIO EXTRUDADO COM ACABAMENTO EM PINTURA NA COR GRAFITE, E DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE. REFERÊNCIA COMERCIAL: POWER LUME, PROJETOR LINEAR PL100L, 58W; AKARI, POWER LED LINE VPLL-500, CÓD. AKR-POWER-LED, 58W; EMBRALUME, RIBALTA 1800, 58W; OU EQUIVALENTE	UN	13,00	1.105,42	14.401,02	07.17043	1.271,81	16.533,53
11.10.2	RELÉ FOTOELÉTRICO							
11.10.2.2	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2020	UN	11,00	44,25	486,51	101552	38,58	424,43
11.11	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E DISJUNTORES							
11.11.1	QDG - QUADRO METÁLICO DE SOBREPOR, COM PLACA DE MONTAGEM, TAMPA, SUBTAMPA E FECHADURAS DE LINGUETA COM MANOPLA CLICK- DIMENSÕES 120X200X30CM, COM CONJUNTO DE BARRAMENTO TRIFÁSICO, PENTES E DEMAIS ACESSÓRIOS, MONTADO, COMPLETO, INCLUSO DISJUNTORES E DISPOSITIVOS ELÉTRICOS CONFORME DETALHES DE PROJETO ELÉTRICO	UN	1,00	16.125,00	16.125,00	CPU 154	14.911,88	14.911,88
11.11.2	QDFL1 - QUADRO METÁLICO DE SOBREPOR, COM PLACA DE MONTAGEM, TAMPA, SUBTAMPA E FECHADURAS DE LINGUETA COM MANOPLA CLICK- DIMENSÕES 70X110X13,5CM, COM CONJUNTO DE BARRAMENTO TRIFÁSICO, PENTES E DEMAIS ACESSÓRIOS, MONTADO, COMPLETO, INCLUSO DISJUNTORES E DISPOSITIVOS ELÉTRICOS CONFORME DETALHES DE PROJETO ELÉTRICO	UN	1,00	3.582,80	3.582,80	CPU 155	3.188,44	3.188,44
11.11.3	QDFL2 - QUADRO METÁLICO DE SOBREPOR, COM PLACA DE MONTAGEM, TAMPA, SUBTAMPA E FECHADURAS DE LINGUETA COM MANOPLA CLICK- DIMENSÕES 130X170X30CM, COM CONJUNTO DE BARRAMENTO TRIFÁSICO, PENTES E DEMAIS ACESSÓRIOS, MONTADO, COMPLETO, INCLUSO DISJUNTORES E DISPOSITIVOS ELÉTRICOS CONFORME DETALHES DE PROJETO ELÉTRICO	UN	1,00	9.250,00	9.250,00	CPU 156	8.278,71	8.278,71
11.11.4	QDFL3 - QUADRO METÁLICO DE SOBREPOR, COM PLACA DE MONTAGEM, TAMPA, SUBTAMPA E FECHADURAS DE LINGUETA COM MANOPLA CLICK- DIMENSÕES 80X95X13,5CM, COM CONJUNTO DE BARRAMENTO TRIFÁSICO, PENTES E DEMAIS ACESSÓRIOS, MONTADO, COMPLETO, INCLUSO DISJUNTORES E DISPOSITIVOS ELÉTRICOS CONFORME DETALHES DE PROJETO ELÉTRICO	UN	1,00	3.087,50	3.087,50	CPU 157	2.763,31	2.763,31
11.11.5	QDV1-A/C - QUADRO METÁLICO DE SOBREPOR, COM PLACA DE MONTAGEM, TAMPA, SUBTAMPA E FECHADURAS DE LINGUETA COM MANOPLA CLICK- DIMENSÕES 90X100X30CM, COM CONJUNTO DE BARRAMENTO TRIFÁSICO, PENTES E DEMAIS ACESSÓRIOS, MONTADO, COMPLETO, INCLUSO DISJUNTORES E DISPOSITIVOS ELÉTRICOS CONFORME DETALHES DE PROJETO ELÉTRICO	UN	1,00	4.750,00	4.750,00	CPU 158	4.251,23	4.251,23
11.11.6	QDV-A/C - QUADRO METÁLICO DE SOBREPOR, COM PLACA DE MONTAGEM, TAMPA, SUBTAMPA E FECHADURAS DE LINGUETA COM MANOPLA CLICK- DIMENSÕES 80X80X13,5CM, COM CONJUNTO DE BARRAMENTO TRIFÁSICO, PENTES E DEMAIS ACESSÓRIOS, MONTADO, COMPLETO, INCLUSO DISJUNTORES E DISPOSITIVOS ELÉTRICOS CONFORME DETALHES DE PROJETO ELÉTRICO	UN	1,00	4.000,00	4.000,00	CPU 159	3.580,00	3.580,00
11.11.7	QDH-A/C - QUADRO METÁLICO DE SOBREPOR, COM PLACA DE MONTAGEM, TAMPA, SUBTAMPA E FECHADURAS DE LINGUETA COM MANOPLA CLICK- DIMENSÕES 90X110X30CM, COM CONJUNTO DE BARRAMENTO TRIFÁSICO, PENTES E DEMAIS ACESSÓRIOS, MONTADO, COMPLETO, INCLUSO DISJUNTORES E DISPOSITIVOS ELÉTRICOS CONFORME DETALHES DE PROJETO ELÉTRICO	UN	1,00	4.712,50	4.712,50	CPU 160	4.217,69	4.217,69
11.12	RACK DE TELECOMUNICAÇÃO							
11.12.1	RACK 01							
11.12.1.1	RACK FECHADO PARA SERVIDOR 44U - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,00	4.775,90	4.775,90	98809	4.274,48	4.274,48
11.12.1.2	RÉGUA COM 8 TOMADAS PARA RACK 19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	106,37	106,37	CPU 161	95,20	95,20
11.12.1.3	ORGANIZADOR DE CABOS PADRÃO 19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	51,17	204,68	CPU 162	45,80	183,20
11.12.1.4	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	4,00	2.011,51	8.046,04	98810	1.800,30	7.201,20
11.12.1.5	SWITCH GERENCIÁVEL GIGABIT 48 PORTAS (4+1 RJ45), REF. COMERCIAL TP-LINK TI-SG3452X - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	5.409,50	10.819,00	CPU 163	4.841,32	9.682,64
11.12.1.6	BANDEJA FIXA VENTILADA 1U P 500MM PARA RACK PADRÃO 19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	141,39	141,39	CPU 164	126,57	126,57
11.12.2	RACK 02							
11.12.2.1	RACK DE SOBREPOR 14", 24U, EM CHAPA DE AÇO PRÉ-DINCADA DE 1,25MM, FECHADO COM PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.420,37	1.420,37	CPU 165	1.271,23	1.271,23
11.12.2.2	RÉGUA COM 8 TOMADAS PARA RACK 19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	106,37	106,37	CPU 161	95,20	95,20
11.12.2.3	ORGANIZADOR DE CABOS PADRÃO 19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	51,17	102,34	CPU 162	45,80	91,60
11.12.2.4	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	2,00	2.011,51	4.023,02	98810	1.800,30	3.600,60
11.12.2.5	SWITCH GERENCIÁVEL GIGABIT 48 PORTAS (4+1 RJ45), REF. COMERCIAL TP-LINK TI-SG3452X - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	5.409,50	5.409,50	CPU 165	4.841,32	4.841,32
11.12.3	RACK 03							
11.12.3.1	RACK DE SOBREPOR 14", 24U, EM CHAPA DE AÇO PRÉ-DINCADA DE 1,25MM, FECHADO COM PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.420,37	1.420,37	CPU 165	1.271,23	1.271,23
11.12.3.2	RÉGUA COM 8 TOMADAS PARA RACK 19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	106,37	106,37	CPU 161	95,20	95,20
11.12.3.3	ORGANIZADOR DE CABOS PADRÃO 19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	51,17	51,17	CPU 162	45,80	45,80
11.12.3.4	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,00	2.011,51	2.011,51	98810	1.800,30	1.800,30
11.12.3.5	SWITCH GERENCIÁVEL GIGABIT 24 PORTAS (4+1 RJ45), REF. COMERCIAL TP-LINK TL-SG3428 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.064,65	1.064,65	CPU 166	1.847,98	1.847,98
11.12.4	RACK 04							
11.12.4.1	RACK DE SOBREPOR 19", 14U, EM CHAPA DE AÇO PRÉ-DINCADA DE 1,25MM, FECHADO COM PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.420,37	1.420,37	CPU 165	1.271,23	1.271,23
11.12.4.2	RÉGUA COM 8 TOMADAS PARA RACK 19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	106,37	106,37	CPU 161	95,20	95,20
11.12.4.3	ORGANIZADOR DE CABOS PADRÃO 19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	51,17	102,34	CPU 162	45,80	91,60
11.12.4.4	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	2,00	2.011,51	4.023,02	98810	1.800,30	3.600,60
11.12.4.5	SWITCH GERENCIÁVEL GIGABIT 48 PORTAS (4+1 RJ45), REF. COMERCIAL TP-LINK TI-SG3452X - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	5.409,50	5.409,50	CPU 165	4.841,32	4.841,32
							SUBTOTAL (ITEM 11):	1.809.446,18

Proposta Processo SEI 0120.001067/2024-79 (5907945) SEI 0120.001067/2024-79 pg. 1959

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 500 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA REGENTE LTDA | RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARTUR ROGÉRIO TUNES SILVA | CREA/CAU: PR-93.268/D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 71,08%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
12	INSTALAÇÕES DE SPDA							
12.1	BARRA CHATA E CONEXÕES							
12.1.1	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO, 1/8" X 1/8", INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.980,00	39,12	76.904,20	CPU 175	44,88	88.862,40
12.1.2	MINICAPTOR EM BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 1/8" X 1/8" X 300MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	220,00	31,71	6.976,20	CPU 176	36,58	8.047,60
12.1.3	GRAMPO/CONECTOR PLANO TIPO "X" COM 4 PARAFUSOS PARA EMENDA DE BARRAS DE ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	132,00	32,75	4.323,00	CPU 184	39,51	5.215,32
12.2	CONJUNTO MASTRO CAPTOR							
12.2.1	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA 300MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	97,87	391,48	CPU 177	87,73	350,92
12.2.2	MASTRO 1" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	251,60	904,40	CPU 178	209,67	838,68
12.2.3	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	183,59	814,37	CPU 179	137,69	548,76
12.2.4	CONJUNTO DE ESTAIAMENTO PARA MASTRO DE SPDA, TIPO RÍGIDO, SIM, PARA MASTRO DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	370,70	1.490,80	CPU 180	331,07	1.324,28
12.2.5	SINALIZADOR DE OBSTÁCULOS/NOTURNO DUPLO, COM FOTOCÉLULA, INCLUSIVE 2 LÂMPADAS LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	229,60	918,91	CPU 181	205,02	822,08
12.2.6	ABRAÇADEIRA/SUJA REFORÇADA ISOLADOR 2 DESCIDAS PARA MASTRO 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	93,31	399,71	CPU 182	83,61	357,72
12.3	CABOS E CORDOALHAS							
12.3.1	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	551,00	108,07	59.546,57	96974	85,72	53.202,72
12.4	CAIXAS SUBTERRÂNEAS, HASTES DE ATERRAMENTO E CONEXÕES							
12.4.1	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30X0,30X0,3 M. AF_12/2020	UN	49,00	135,47	6.638,03	97881	121,23	5.941,27
12.4.2	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	49,00	98,01	4.801,47	96985	87,74	4.299,26
12.4.3	CONECTOR CABO-HASTE EM BRONZE ESTAMPADO PARA HASTE 5/8" E CABOS DE 16 A 70MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	49,00	48,38	2.417,17	CPU 141	44,15	2.163,35
12.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO E REATERRO DE REDES ENTERRADAS							
12.5.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VALA EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE), COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE TUBULÃO). AF_06/2017	M3	82,65	51,05	4.498,06	94515	46,23	3.821,10
12.5.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	82,65	75,51	6.224,17	96995	67,43	5.575,61
12.6	CAIXA PARA BEP							
12.6.1	CAIXA PARA BEP/REI 4000MM, COM BARRAMENTO EM COBRE E TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	747,27	747,27	CPU 183	669,61	669,61
							SUBTOTAL (ITEM 12)	198.190,22
13	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO E EXAUSTÃO							
13.1	EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO							
13.1.1	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, CASSETE (TETO), 58000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	33.181,25	66.365,10	CPU 090	31.798,58	63.597,20
13.1.2	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	2.098,05	2.098,05	CPU 091	2.177,18	2.177,18
13.1.3	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	4,00	2.866,68	13.426,71	CPU 092	2.550,73	10.230,92
13.1.4	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 48000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	12.980,18	15.960,56	CPU 093	11.608,89	23.217,78
13.1.5	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, CASSETE (TETO), 45000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	12,00	17.150,50	205.806,04	CPU 094	15.345,71	184.148,04
13.1.6	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, CASSETE (TETO), 82000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	12,00	20.720,96	248.651,51	CPU 095	18.545,26	222.543,12
13.2	INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO							
13.2.1	TUBULAÇÕES DE COBRE COM ISOLAMENTO							
13.2.1.1	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4, COM ISOLAMENTO EM TUBO DE BORRACHA ELASTOMÉRICA, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	132,08	33,58	3.927,88	97327	30,03	3.537,23
13.2.1.2	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO EM TUBO DE BORRACHA ELASTOMÉRICA, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.087,10	97,99	83.000,01	97328	51,89	56.387,91
13.2.1.3	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO EM TUBO DE BORRACHA ELASTOMÉRICA, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	78,40	73,13	5.734,96	97329	65,47	5.132,84
13.2.1.4	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO EM TUBO DE BORRACHA ELASTOMÉRICA, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	961,06	89,27	85.803,09	97330	79,90	76.804,59
13.2.1.5	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/4", COM ISOLAMENTO EM TUBO DE BORRACHA ELASTOMÉRICA, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	56,87	170,17	9.680,23	CPU 086	152,39	8.666,41
13.2.1.6	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 7/8", COM ISOLAMENTO EM TUBO DE BORRACHA ELASTOMÉRICA, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	44,51	149,53	6.715,84	CPU 087	133,87	6.010,50
13.2.2	REDE ELÉTRICA (INTERLIGAÇÃO CONDENSADORA COM EVAPORADORA)							
13.2.2.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL PP 4X1 MM² (750V), ISOLAÇÃO EM PVC	M	1.189,92	17,25	20.988,80	CPU 089	15,45	17.978,48
13.2.2.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2021	M	1.189,00	35,09	11.894,17	91844	8,89	10.469,96
13.2.3	FITA VINÍLICA DE PROTEÇÃO EXTERNA DA REDE FRIGORÍGENA							
13.2.3.1	FITA PVC BRANCA DE ACABAMENTO E PROTEÇÃO PARA REDE DE AR CONDICIONADO, 100MM DE LARGURA, NÃO ADESIVA, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO POR METRO DE REDE FRIGORÍGENA.	M	1.189,00	4,85	5.804,71	CPU 088	4,24	5.080,09
13.2.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
13.2.4.2	CHUMBAMENTO/EMBORNAMENTO DE REDE EM ALVENARIA							
13.2.4.2.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	130,40	21,68	2.824,24	91372	19,56	2.528,13
13.2.4.2.2	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	130,45	31,12	4.059,60	96987	28,07	3.656,51
13.2.4.3	SUPORTE PARA REDE COM ENCAMINHAMENTO ENTRE FORRO							
13.2.4.3.1	FIXAÇÃO DE REDE FRIGORÍGENA DE AR CONDICIONADO, FIXADA NA PAREDE OU LAJE.	M	51,00	6,18	315,01	91175	5,53	281,67
13.3	SISTEMAS DE EXAUSTÃO							
13.3.1	EXAUSTÃO DA COZINHA - COIFA E ACESSÓRIOS							
13.3.1.1	COIFA INDUSTRIAL EM FORMATO TRONCO PIRAMIDAL MEDINDO 1800 X 1200MM, CONSTRUÍDA EM AÇO INOX, COM CALHA COLETORA DE GORDURA, DRENO PARA RESÍDUOS, FILTROS E SISTEMA DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	4.893,37	4.993,37	CPU 097	4.018,64	4.018,64
13.3.1.2	DAMPER CORTA-FOGO 400 X 600MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2.105,18	2.105,18	CPU 098	1.679,66	1.679,66
13.3.1.3	DUTOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA #0,95, INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	90,00	61,40	5.706,00	CPU 099	58,74	5.286,60

Proposta Processo SEI 20.000.029.166-07/2023 (5973452) SEI 20.000.029.166-07/2023 pg. 1861

Proposta de Preço SEI 0012067 / 2023 (5207345) SEI 25100.000129/2023-71 / pg. 1962

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 300 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA RESENTE LTDA | RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARTUR ROGÉRIO TUNES SILVA | CREA/CAU: PR-33.288/D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,08%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 71,68%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
15.5.1.4	EXAUSTOR CENTRÍFUGO U/BT-LOAD DE SIMPLES ASPIRAÇÃO, PRESSÃO ESTÁTICA: 80MMCA, VAZÃO: 1200 M3/H - ARRANJO 1, REF. COMERCIAL BERLINER LUFT OTS 500 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE SUPORTE METÁLICO E COXINS ANTIVIBRATÓRIOS	UN	3,00	10.511,20	10.511,20	CPU 102	9.407,52	9.407,52
15.5.1.5	CHAPÉU CHINÊS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM TELA MILIMÉTRICA/MOSQUITEIRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	250,28	250,28	CPU 099	234,00	234,00
15.5.2	EXAUSTÃO DA COZINHA - EXAUSTORES DE PAREDE							
15.5.2.1	EXAUSTOR AXIAL, 220V / 200W, 60HZ -VAZÃO: 4.000 MT/H, REF. COMERCIAL LUFTMAN LC500 - M4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	1.171,58	2.343,16	CPU 103	1.040,40	2.080,80
15.5.3	EXAUSTÃO DO LACTÁRIO - EXAUSTOR DE PAREDE							
15.5.3.1	EXAUSTOR AXIAL, 220V / 200W, 60HZ -VAZÃO: 4.000 MT/H, REF. COMERCIAL LUFTMAN LC500 - M4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.171,58	1.171,58	CPU 103	1.040,40	1.040,40
15.5.4	EXAUSTÃO DO DEPÓSITO HORTIFRUTI							
15.5.4.1	EXAUSTOR AXIAL EM PLÁSTICO ABS BRANCO, PARA INSTALAÇÃO DE PAREDE, PRESSÃO ESTÁTICA 3MMCA, VAZÃO 200 M3/H, 55W, REF. COMERCIAL MULTIVAC MURO 150B - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	348,20	348,20	CPU 104	311,64	311,64
15.5.4.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM REDE AÉREA DE EXAUSTÃO	M	3,00	81,26	243,78	93849	72,56	217,68
15.5.4.3	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 3", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE, AF_05/2015	M	3,00	8,07	27,21	95170	8,11	24,34
15.5.4.4	GRELHA DE INSUFLAMENTO QUADRADA, DE DUPLA DEFLEXÃO, EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM REGISTRO, DIMENSÕES MÍNIMAS 165 X 165MM, REF. COMERCIAL TROX VAT-DG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	145,07	145,57	CPU 105	130,20	130,20
							SUBTOTAL (ITEM 15)	887.286,82
16	EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO							
16.1	SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO							
16.1.1	ELETRODUTOS - SUBTERRÂNEOS							
16.1.1.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 1/4", PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	29,84	7,60	226,78	CPU 138	6,84	202,91
16.1.2	ELETRODUTOS - INSTALADOS EM LAJE							
16.1.2.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	117,81	30,09	3.545,85	91844	8,88	1.017,91
16.1.2.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	99,95	14,48	1.447,27	91845	12,99	1.295,35
16.1.3	ELETRODUTOS - INSTALADOS EM ALVENARIA							
16.1.3.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	38,10	14,35	511,61	91854	12,94	486,71
16.1.3.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2,85	18,53	52,81	91858	16,56	47,25
16.1.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - RASGO E CHUMBAMENTO DE REDES EM ALVENARIA							
16.1.4.1	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	59,20	10,05	594,17	90447	8,89	552,05
16.1.4.2	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	59,20	19,82	778,84	90466	17,74	695,40
16.1.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO E REATERRO DE REDES ENTERRADAS							
16.1.5.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VALA BALDEIRANDO COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAIS). AF_06/2017	M3	4,48	53,85	241,89	96525	48,28	216,93
16.1.5.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	4,48	75,31	337,38	96995	67,40	301,95
16.1.6	CAIXAS DE PASSAGEM - ENTERRADAS							
16.1.6.1	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30X0,30X0,30 M. AF_12/2020	UN	3,00	135,47	406,41	97581	121,25	363,75
16.1.7	CAIXAS DE PASSAGEM - INSTALADAS EM LAJE							
16.1.7.1	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE EMBUTIR, AÇO PINTADO, 150X150MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	78,42	1.568,40	CPU 186	70,15	1.402,90
16.1.8	CAIXAS DE PASSAGEM - INSTALADAS EM ALVENARIA							
16.1.8.1	CAIXA 4X2"							
16.1.8.1.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,20 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2015	UN	26,00	25,73	694,88	91940	23,02	401,00
16.1.8.1.2	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" DE 2 POSTOS/MÓDULOS, INCLUSIVE 2 MÓDULOS CEGOS E 1 MÓDULO TUBO CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	21,21	185,68	CPU 187	20,77	166,16
16.1.8.2	CAIXA 4X4"							
16.1.8.2.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2015	UN	2,00	21,90	43,51	91944	18,85	39,34
16.1.8.2.2	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA CEGA DE ENCAIXE 4" X 4" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	18,09	36,20	CPU 188	16,72	33,44
16.1.9	CABOS E ACIONADOR							
16.1.9.1	ACIONAMENTO DE ALARME DE INCÊNDIO							
16.1.9.1.1	CABO BLINDADO MULTIPOLAR PARA ALARME DE INCÊNDIO, 2X1,5 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	743,00	13,11	9.734,73	CPU 189	11,79	8.691,09
16.1.9.2	ACIONAMENTO DA BOMBA							
16.1.9.2.1	CABO BLINDADO MULTIPOLAR PARA ALARME DE INCÊNDIO, 2X1,5 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	502,00	13,11	6.587,77	CPU 189	11,79	5.894,52
16.1.9.3	CIRCUITO DE SIRENES							
16.1.9.3.1	CABO BLINDADO MULTIPOLAR PARA ALARME DE INCÊNDIO, 2X1,5 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	150,00	13,11	1.964,89	CPU 189	11,79	1.472,85
16.1.9.4	CONECTORES/BORNES DE DERIVAÇÃO							
16.1.9.4.1	CONECTOR/BORNE DE DERIVAÇÃO PERFURANTE PARA CABO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00	22,08	353,28	CPU 190	19,36	309,76
16.1.10	ACIONADORES E AVISADORES AUDIOVISUAL							
16.1.10.1	ACIONADORES E AVISADORES - PROTEÇÃO COMUM							
16.1.10.1.1	ACIONADOR MANUAL ENDEREÇÁVEL PARA ALARME DE INCÊNDIO, REARMÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	126,11	882,80	CPU 191	111,88	790,16
16.1.10.1.2	ACIONADOR MANUAL DE BOMBA - TIPO LIGA/DESLIGA - EQUIPEL OU EQUIVALENTE	UN	10,00	82,48	824,80	97.02.006	73,82	738,20
16.1.10.1.3	SINALIZADOR AUDIOVISUAL ENDEREÇÁVEL PARA ALARME DE INCÊNDIO - EQUIPEL OU EQUIVALENTE	UN	7,00	106,03	742,21	97.02.007	94,90	664,30
16.1.10.2	ACIONADORES E AVISADORES - PROTEÇÃO IP55 PARA ÁREA EXTERNA							
16.1.10.2.1	ACIONADOR MANUAL ENDEREÇÁVEL PARA ALARME DE INCÊNDIO, REARMÁVEL, COM PROTEÇÃO IP55 PARA ÁREA EXTERNA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	395,48	185,48	CPU 192	353,09	353,09
16.1.10.2.2	SINALIZADOR AUDIOVISUAL ENDEREÇÁVEL PARA ALARME DE INCÊNDIO, COM PROTEÇÃO MÍNIMA IP55 PARA ÁREA EXTERNA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	345,48	345,48	CPU 193	308,50	308,50
16.1.11	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO							
16.1.11.1	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL, MÍNIMO 6 LAÇOS, TENSÃO 220 A 240VAC, COM BATERIA INTERNA DE 2,4AH E IDENTIFICAÇÃO DOS LAÇOS ACIONADOS, REF. COMERCIAL INTELBRAS OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	598,07	598,07	CPU 194	533,27	533,27
16.2	REDE DE HIDRANTES							

Proposta de Preços SEI 20.000.067/2024 (5207345) SEI 20.000.067/2024 (5207345)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, SBN - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA RIGENTE LTDA | RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARTUR ROGÉRIO TUNES SILVA | CREA/CAU: PR-93.268/D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 36,00%
MÊS: 71,68%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
14.2.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							
14.2.1.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	411,12	2.055,60	94499	357,95	1.789,75
14.2.1.2	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	28,00	204,47	5.725,16	91890	181,00	5.134,00
14.2.1.3	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	410,41	410,41	121908	387,00	387,00
14.2.1.4	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	676,51	676,51	94624	638,48	638,48
14.2.1.5	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	270,42	2.974,62	91942	255,58	2.811,38
14.2.1.6	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	29,00	127,45	3.696,05	92107	114,07	3.308,03
14.2.1.7	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	240,60	198,87	33.754,67	92987	121,90	30.210,95
14.2.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO E REATERRO DE VALAS ENTERRADAS							
14.2.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VALA SARJEADAS COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	86,57	53,05	1.919,00	98525	46,18	1.717,67
14.2.2.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	35,57	75,51	2.678,77	96995	67,40	2.397,41
14.2.3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - PINTURA DE TUBULAÇÕES APARENTES (COR VERMELHA)							
14.2.3.1	PINTURA DE FUNDO COM WASH PRIMER BICOMPONENTE PARA PROMOÇÃO DE ADERÊNCIA EM PEÇAS GALVANIZADAS, PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO))	M2	1,94	33,13	64,27	CPU 198	29,63	57,52
14.2.3.2	PINTURA COM RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS MODIFICADOS PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, APLICADA PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES (EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO))	M2	1,94	11,08	11,00	CPU 199	14,30	27,74
14.2.3.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) (EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_DE	M2	1,94	88,05	112,01	100757	60,80	118,14
14.2.4	ABRIGOS DE HIDRANTE E ACESSÓRIOS							
14.2.4.1	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", DUAS MANGUEIRAS DE INCÊNDIO COM TIPO I, REDUÇÃO 2 1/2" X 2 1/2", ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" E TAMPÃO COM CORRENTE ENGATE RÁPIDO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	9,00	2.836,67	25.530,03	CPU 196	2.318,83	22.849,38
14.2.5	HIDRANTE DE RECALQUE E ACESSÓRIOS							
14.2.5.1	CAIXA ENTERRADA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,7 M PARA HIDRANTE DE RECALQUE, INCLUSIVE TAMPA EM FERRO FUNDIDO COM INSCRIÇÃO DA REDE ENTRADA NA COR VERMELHA.	UN	1,00	1.501,87	1.501,87	CPU 200	1.344,28	1.344,28
14.2.5.2	CURVA 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, MACHO/FÊMEA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	150,08	150,08	CPU 197	134,32	134,32
14.2.5.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	411,12	411,12	94499	357,95	357,95
14.2.5.4	TAMPÃO COM CORRENTE STORZ 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	131,87	131,87	CPU 201	117,84	117,84
14.2.5.5	ADAPTADOR PARA ENGATE STORZ 2 1/2" X 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	139,10	139,10	CPU 202	107,49	107,49
14.2.6	BOMBA E PAINEL DE COMANDO							
14.2.6.1	CONJUNTO MOTOBOMBA INCÊNDIO DE RECALQUE, TRIFÁSICA, PARA PRESSÃO DE 14,0 MCA E VAZÃO 1,8 M3/H, REF. COMERCIAL SCHNEIDER BP-22 R 1.1/2" 3CV, ROTOR 123MM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	4.578,11	4.578,11	CPU 203	4.166,91	4.166,91
14.2.6.2	PAINEL DE COMANDO TRIFÁSICO PARA MOTOBOMBA DE INCÊNDIO 5CV, COM FUNÇÕES MÍNIMAS CONFORME PROJETO, COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.585,80	1.585,80	CPU 204	1.401,41	1.401,41
14.3	COMUNICAÇÃO VISUAL							
14.3.1	PINTURA DE PISO							
14.3.1.1	SINALIZAÇÃO DE PISO PARA EXTINTORES/HIDRANTE - PINTURA	UN	9,00	91,90	551,51	10.04001	82,27	407,42
14.3.2	PLACAS DE SINALIZAÇÃO							
14.3.2.1	P7 - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRAINCÊNDIO, 313 X 313 MM, FOTOLUMINESCENTE EM PVC ANTICHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	34,80	313,20	CPU 208	31,23	280,59
14.3.2.2	E7 - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRAINCÊNDIO, 313 X 313 MM, FOTOLUMINESCENTE EM PVC ANTICHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	34,80	313,20	CPU 208	31,23	280,59
14.3.2.3	S3 - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRAINCÊNDIO, 316 X 158 MM, FOTOLUMINESCENTE EM PVC ANTICHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	24,20	607,50	CPU 209	21,75	543,75
14.3.2.4	E7 - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRAINCÊNDIO, 313 X 313 MM, FOTOLUMINESCENTE EM PVC ANTICHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	34,80	278,40	CPU 208	31,23	249,80
14.3.2.5	E7 - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRAINCÊNDIO, 313 X 313 MM, FOTOLUMINESCENTE EM PVC ANTICHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	34,80	313,20	CPU 208	31,23	280,59
14.3.2.6	S3 - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRAINCÊNDIO, 316 X 158 MM, FOTOLUMINESCENTE EM PVC ANTICHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	24,20	242,00	CPU 209	21,75	217,50
14.3.2.7	E7 - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRAINCÊNDIO, 313 X 313 MM, FOTOLUMINESCENTE EM PVC ANTICHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	19,00	34,80	661,20	CPU 208	31,23	593,43
14.3.2.8	S3 - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRAINCÊNDIO, 316 X 158 MM, FOTOLUMINESCENTE EM PVC ANTICHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	24,20	72,60	CPU 209	21,75	65,25
14.4	EXTINTORES DE INCÊNDIO							
14.4.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PO ABC 4KG, INCL. CARGA	UN	14,00	317,28	4.441,92	10.01001	261,42	3.659,88
14.4.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PS	UN	5,00	282,28	1.411,40	101899	232,54	1.162,70
14.4.3	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PS	UN	1,00	777,28	777,28	101901	639,67	639,67
14.5	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA							
14.5.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	23,00	33,46	769,58	97599	29,65	888,85
14.5.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED 30W/6LM C/2 HOLOFOTES, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	223,65	3.115,42	CPU 210	195,29	2.768,04
							SUBTOTAL (ITEM 14):	110.269,19
15	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS							
15.1	ÁGUA FRIA E CONSUMO DE REAPROVEITAMENTO							
15.1.1	IMPLANTAÇÃO DE ÁGUA FRIA (PRAMCHA 19/24) - EXCLUSIVE ALIMENTAÇÃO DA TORNEIRA DO ISO 25							
15.1.1.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES - PVC							
15.1.1.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	8,20	33,37	273,69	89359	29,87	244,93
15.1.1.1.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	58,24	32,57	1.896,87	89450	29,15	1.697,66

Proposta de Preço SEI 0020.001066/2023-79 (SEI 5207943) SEI 0020.001066/2023-79 pg. 1965

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 396 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA REGENTE LTDA | RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARTUR ROBERTO TORRES SILVA | CREA/CAU: PR-33.268/D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 71,66%	NORMAL: 15,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
15.1.1.1.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	1,81	55,15	99,82	84052	49,00	88,64
15.1.1.1.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	1,28	76,80	98,30	94053	68,74	87,99
15.1.1.1.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	114,21	151,80	17.334,78	94055	135,87	15.520,13
15.1.1.1.8	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	9,24	37,00	80383	8,25	33,12
15.1.1.1.7	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	11,33	22,67	80384	10,07	20,14
15.1.1.1.8	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	36,36	72,71	94004	32,34	65,09
15.1.1.1.9	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM X 4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	95,76	191,51	94070	85,71	171,41
15.1.1.1.10	ADAPTADOR DE TRANSIÇÃO PVC SOLDÁVEL DN 60 MM PARA AÇO GALVANIZADO 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	25,51	25,51	89810	22,80	22,80
15.1.1.1.11	ADAPTADOR DE TRANSIÇÃO PVC SOLDÁVEL DN 75 MM PARA AÇO GALVANIZADO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	39,52	39,52	89813	35,37	35,37
15.1.1.1.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	12,23	24,46	88408	10,95	21,90
15.1.1.1.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	24,10	120,50	103560	21,57	107,86
15.1.1.1.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,00	321,86	2.570,28	94088	287,80	2.302,32
15.1.1.1.15	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	17,76	35,52	90379	15,90	31,80
15.1.1.1.16	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	296,01	1.184,04	94703	259,58	1.038,34
15.1.1.2	REGISTROS PARA TUBULAÇÕES PVC							
15.1.1.2.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	56,00	112,00	88353	50,00	100,00
15.1.1.2.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	118,47	118,47	94680	106,03	106,03
15.1.1.2.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	207,12	207,12	94684	185,37	185,37
15.1.1.2.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	1.005,81	1.005,81	94501	900,10	900,10
15.1.1.3	TUBULAÇÕES E CONEXÕES - AÇO GALVANIZADO							
15.1.1.3.1	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	1,24	130,56	161,89	92341	116,85	144,89
15.1.1.3.2	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	1,87	150,75	308,79	92342	140,29	276,37
15.1.1.3.3	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	138,66	554,60	92353	124,09	496,36
15.1.1.3.4	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	200,72	401,44	92355	179,64	359,28
15.1.1.3.5	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	184,78	184,78	92356	165,38	165,38
15.1.1.3.6	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	274,51	274,51	92357	245,69	245,69
15.1.1.3.7	CONECTOR MACHO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,00	101,61	1.016,10	CPU 222	90,73	907,30
15.1.1.3.8	CONECTOR MACHO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 1.1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	14,00	198,23	2.887,22	CPU 223	184,59	2.584,32
15.1.1.3.9	JUNTA DE EXPANSÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	431,36	862,73	CPU 225	386,07	772,14
15.1.1.3.10	JUNTA DE EXPANSÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 2.1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	666,64	1.333,08	CPU 226	596,54	1.193,08
15.1.1.3.11	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	402,41	804,81	103208	387,01	774,02
15.1.1.3.12	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	186,20	372,40	92889	166,89	333,78
15.1.1.3.13	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	281,03	562,06	92893	251,79	503,58
15.1.1.4	REGISTROS PARA TUBULAÇÕES AÇO GALVANIZADO							
15.1.1.4.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	207,12	414,24	94684	185,37	370,74
15.1.1.4.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	411,12	822,24	94686	367,95	735,90
15.1.1.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO E REATERRO DE REDES ENTERRADAS							
15.1.1.5.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	24,74	53,95	1.334,72	96503	48,28	1.194,69
15.1.1.5.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	24,74	75,11	1.858,16	96995	67,40	1.667,67
15.1.1.6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA - SUBIDAS CONSUMO (110MM)							
15.1.1.6.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	11,35	21,65	245,76	91272	19,36	219,81
15.1.1.6.2	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	11,35	31,13	353,34	90407	26,83	303,74
15.1.1.7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA - DESCIDAS FORNECIMENTO REUSO (25MM)							
15.1.1.7.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	6,50	20,11	130,71	90446	18,00	117,00
15.1.1.7.2	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	6,50	19,82	128,83	90466	17,24	112,01

Proposta Processo SEI 20.000.067/2023-19 (59073452) SEI 20.000.067/2023-19 pg. 1967

Proposta de Preço SEI 0120010056 / 2023 (5207945) SEI 25120.000129657/2023-79 pg. 1968

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 888 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA RESIDENTE LTDA | RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARTUR ROGÉRIO TUNES SILVA | CREA/CAU: PR-59.288/D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 16,80%
MÊS: 72,68%	GERAL: 29,30%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
15.1.1.8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - PLACA DE AVISO DE ÁGUA IMPRÓPRIA PARA CONSUMO [TORNEIRAS REUSO]							
15.1.1.8.1	PLACA EM PVC 1MM, 15X15CM, COM FUNDO ADESIVADO E FITA DUPLA FACE, COM DIZERES CONFORME PROJETO/NORMAS - INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	2,00	36,27	72,54	14.C0.0003	23,51	47,02
15.1.2	BARRILETE DE ÁGUA FRIA E REAPROVEITAMENTO [PRANCHA 10/24]							
15.1.2.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							
15.1.2.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	41,75	17,23	719,00	89402	11,02	645,47
15.1.2.1.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	83,07	26,07	1.444,23	89403	23,13	1.471,43
15.1.2.1.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	24,40	40,61	990,88	103979	36,16	886,04
15.1.2.1.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	M	77,52	76,86	5.955,53	94651	68,74	5.918,72
15.1.2.1.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	M	11,65	111,13	1.294,68	94654	99,44	1.158,70
15.1.2.1.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	M	78,03	151,00	11.804,01	94659	130,87	10.808,71
15.1.2.1.7	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/2, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	2,00	38,63	87,26	104001	38,63	33,34
15.1.2.1.8	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	2,00	8,01	17,02	88419	7,62	15,24
15.1.2.1.9	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	1,00	58,08	58,08	94709	51,88	51,88
15.1.2.1.10	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	1,00	38,32	38,32	94702	25,36	25,36
15.1.2.1.11	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1,00	10,25	20,50	103859	9,08	18,16
15.1.2.1.12	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	14,00	16,80	237,02	103899	15,75	222,10
15.1.2.1.13	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	13,00	18,76	256,88	104005	17,60	229,97
15.1.2.1.14	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	10,00	37,61	401,60	103972	35,87	358,72
15.1.2.1.15	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 X 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	58,11	76,12	CPU 218	54,11	68,11
15.1.2.1.16	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 X 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	57,12	57,12	CPU 214	51,12	51,12
15.1.2.1.17	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 X 85 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	85,97	181,84	CPU 212	85,80	171,79
15.1.2.1.18	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	33,00	12,23	401,89	89408	10,89	361,31
15.1.2.1.19	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	15,00	16,85	251,75	89413	15,08	226,20
15.1.2.1.20	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	7,00	26,82	187,74	103984	24,00	168,00
15.1.2.1.21	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	8,00	140,18	1.261,61	94681	121,45	1.128,54
15.1.2.1.22	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	7,00	321,08	2.251,63	94686	287,88	2.015,23
15.1.2.1.23	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	3,00	290,01	870,03	94701	259,50	778,50
15.1.2.1.24	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1,00	33,52	33,52	89443	31,00	31,00
15.1.2.1.25	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1,00	35,79	35,79	89445	33,00	33,00
15.1.2.1.26	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	11,00	95,16	1.046,79	94698	83,17	836,87
15.1.2.1.27	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1,00	91,00	32,00	104006	30,00	30,00
15.1.2.1.28	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM X 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,00	183,05	4.536,80	CPU 213	203,78	4.080,48
15.1.2.2	REGISTROS							
15.1.2.2.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,00	150,13	150,13	89487	134,37	134,37
15.1.2.2.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,00	96,98	36,30	89855	30,39	30,39
15.1.3	RAMAIS E SUBRAMAIS [DETALHES ISOMÉTRICOS, PRANCHAS 08 A 10/24]							
15.1.3.1	TUBOS E CONEXÕES							
15.1.3.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	113,23	33,37	3.711,74	89356	28,67	3.102,44
15.1.3.1.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	82,89	49,31	3.757,51	89357	46,03	3.582,81
15.1.3.1.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	37,83	40,82	1.515,46	103979	36,16	1.374,10
15.1.3.1.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	M	33,38	76,80	5.004,38	94653	68,74	1.756,08
15.1.3.1.5	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	41,00	8,16	378,13	88485	8,08	330,40
15.1.3.1.6	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	28,00	11,10	198,80	88486	10,82	301,34
15.1.3.1.7	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/2, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	19,00	38,63	940,27	104001	36,63	463,47

Proposta Processo SEI 0120.001.086.7/2024 (59075452) SEI 0120.001.086.7/2024 pg. 1969

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CHEO BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA REGENTE LTDA | RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARTUR ROGÉRIO TUMES SILVA | CREA/CAU: PR-053288/D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 10,00%
MÊS: 72,08%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
15.1.2.1.8	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	12,00	47,18	566,16	94460	47,18	566,16
15.1.2.1.9	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	11,00	31,00	363,00	100968	9,89	323,05
15.1.3.1.10	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	19,76	19,76	104003	17,69	17,69
15.1.3.1.11	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	11,00	87,60	889,06	100972	33,87	457,71
15.1.3.1.12	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	14,42	14,42	80063	12,81	12,81
15.1.3.1.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	60,00	13,41	971,65	89360	13,00	780,00
15.1.3.1.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	28,00	18,23	494,23	89367	16,21	408,29
15.1.3.1.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	28,00	28,82	777,78	103964	14,00	696,00
15.1.3.1.16	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	12,00	140,58	1.682,16	94482	115,46	1.069,50
15.1.3.1.17	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	17,76	1.799,76	89373	15,80	1.600,00
15.1.3.1.18	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	22,06	22,06	89386	18,74	18,74
15.1.3.1.19	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	19,00	129,68	89380	11,02	107,26
15.1.3.1.20	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5,00	47,01	236,55	94487	41,14	211,70
15.1.3.1.21	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	5,87	29,61	89370	3,83	16,49
15.1.3.1.22	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	11,00	15,42	186,61	89395	16,48	198,28
15.1.3.1.23	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,00	25,28	482,22	89398	32,73	421,64
15.1.3.1.24	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	80,82	80,82	104004	36,08	72,16
15.1.3.1.25	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	103,81	415,24	89829	82,92	331,84
15.1.3.1.26	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	24,00	27,42	658,08	89402	24,24	568,96
15.1.3.1.27	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14,00	78,93	1.105,02	89830	70,64	968,96
15.1.3.2	REGISTROS E VÁLVULAS							
15.1.3.2.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	133,61	1.672,40	89987	119,28	2.385,60
15.1.3.2.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	14,00	102,75	1.278,50	94795	165,66	2.000,24
15.1.3.2.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	411,11	1.466,72	94809	367,09	2.207,70
15.1.3.2.4	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	68,77	140,31	89451	61,88	125,58
15.1.3.2.5	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", SEM ACABAMENTO, REF. COMERCIAL DECA 1606.C.CV OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,00	174,78	5.941,12	CPU 195	150,42	5.518,82
15.1.3.3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO E REATERRO DE REDES ENTERRADAS (DN0 28)							
15.1.3.3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	7,24	59,85	395,39	86215	48,29	314,44
15.1.3.3.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	7,24	76,11	551,77	96995	67,40	994,71
15.1.3.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA							
15.1.3.4.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	169,70	20,11	3.412,66	93443	18,00	3.054,60
15.1.3.4.2	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	169,70	19,82	3.363,45	90456	17,74	3.010,67
15.1.3.4.3	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	77,19	33,83	1.671,16	93222	19,38	1.495,94
15.1.3.4.4	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	77,19	31,33	2.417,59	95467	19,01	2.183,63
15.1.4	BOMBAS RECALQUE E QUADRO DE COMANDO							
15.1.4.1	BOMBA ELÉTRICA TRIFÁSICA MONOESTÁGIO CENTRÍFUGA QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DE ALTURA MANOMÉTRICA 20,32MCA E VAZÃO DE 14M³/H, REF. COMERCIAL SCHNEIDER BC-925 B 2.1/2" 3CV OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	2.665,47	3.322,84	CPU 228	2.382,01	4.764,04
15.1.4.2	QUADRO ELÉTRICO PARA AUTOMAÇÃO DO COMANDO DE BOMBAS TRIFÁSICAS PRINCIPAL E RESERVA, COM FUNCIONAMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO HIDROSSANITÁRIO, COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	1.670,76	1.670,76	CPU 229	1.497,28	1.497,28
15.1.5	RESERVATÓRIO PARA REAPROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS E ACESSÓRIOS							
15.1.5.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	3.670,10	3.670,10	CPU 230	3.164,76	3.164,76
15.1.5.2	FILTRO SEPARADOR DE FOLHAS E ÁGUAS INICIAIS PARA SISTEMA DE REAPROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS, REF. COMERCIAL VMART FILTRO TECNOTRI OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	547,11	547,11	CPU 231	490,66	490,66
15.1.5.3	PRESO D'ÁGUA 100MM PARA SISTEMA DE REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA DA CHUVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	182,50	182,50	CPU 265	163,29	163,29
15.1.5.4	SIFÃO LADRÃO 100MM PARA SISTEMA DE REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA DA CHUVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	117,50	117,50	CPU 194	104,22	104,22
15.2	RESERVATÓRIO/CASTELO D'ÁGUA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO							
15.2.1	RESERVATÓRIO/CASTELO D'ÁGUA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 31 M³ DE RESERVAÇÃO, DIVIDIDO EM 3 CÉLULAS (SUPERIOR, INTERMEDIÁRIA E INFERIOR), COMPLETO, CONFORME DETALHAMENTO DO PROJETO HIDROSSANITÁRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE ITENS DE SERRALHERIA (ESCADA MARINHEIRO, GUARDA-CORPO E PORTAS), EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E MONTAGEM, EXCLUSIVE FUNDAÇÃO, TUBULAÇÕES E INSTALAÇÕES INTERNAS.	UN	1,00	174.000,00	174.000,00	CPU 232	155.730,06	155.730,06
15.3	ENSOTO							
15.3.1	IMPLANTAÇÃO DE ENSOTO (FRANCHA 17/24)							
15.3.1.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							

Proposta de Preço SEI 0120.001067/2024-79 (59075452) SEI 0120.001067/2024-79 / pg. 197

Proposta de Preço SEI 0120067 (5207343) SEI 0120067 (5207343) SEI 0120067 (5207343) SEI 0120067 (5207343) pg. 1972

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, SN - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA REGENTE LTDA — RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARTUR ROGÉRIO TUNES SILVA — CREA/CAU: PR-XX.XXX/D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 10,00%
MÊS: 72,68%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
15.3.1.1.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	30,67	133,89	4.104,56	86.25801	116,70	3.673,60
15.3.1.1.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	263,40	54,50	14.171,10	89714	48,43	12.861,62
15.3.1.1.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	23,00	66,80	990,13	89713	42,68	892,54
15.3.1.1.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	39,13	59,27	1.533,50	89712	35,36	1.372,53
15.3.2.2	CAIXAS DE PASSAGEM, GORDURA E SIFÃO							
15.3.2.2.1	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6M X 0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	24,00	766,28	16.390,72	97962	685,83	16.459,68
15.3.2.2.2	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M, CAPACIDADE 18L, COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	118,88	155,44	CPU 252	138,04	138,04
15.3.2.2.3	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS, ESPESSURA 1/2 VEZ, DIMENSÕES INTERNAS 1,2M X 1,2M, INCLUSIVE REVESTIMENTO INTERNO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	UN	1,00	2.483,10	2.481,19	CPU 253	2.129,83	2.220,61
15.3.2.2.4	CAIXA DE SABÃO EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60X0,60M PARA REDE DE ESGOTO. INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00	766,28	766,28	CPU 255	681,82	681,82
15.3.2.3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO E REATERRO DE RAMAIS ENTERRADAS							
15.3.2.3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VALA RASA/RAMAL COM MINI ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	63,41	53,95	3.420,86	94505	45,23	3.092,06
15.3.2.3.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	68,41	75,51	4.775,40	96995	67,82	4.273,83
15.3.3	RAMAIS DE DESCARGA E ESGOTO (DETALHAMENTOS, PRANCHAS 01 A 07/24)							
15.3.3.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							
15.3.3.1.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	88,66	30,98	2.881,61	89711	27,70	2.406,60
15.3.3.1.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	290,89	59,27	11.746,89	89712	35,36	10.514,14
15.3.3.1.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	57,34	66,80	2.798,29	89713	42,68	2.504,61
15.3.3.1.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	126,81	54,50	6.924,20	89714	48,43	6.197,01
15.3.3.1.5	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	14,70	73,50	104941	13,20	65,66
15.3.3.1.6	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	33,06	64,87	2.140,71	88707	58,09	1.920,98
15.3.3.1.7	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	92,09	276,09	104018	82,37	247,11
15.3.3.1.8	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 270 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	6,00	116,10	696,10	CPU 256	104,13	624,78
15.3.3.1.9	CURVA LONGA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	6,00	17,37	104,22	CPU 257	15,59	93,53
15.3.3.1.10	CURVA LONGA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	7,00	29,08	203,42	CPU 339	26,07	182,47
15.3.3.1.11	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	11,00	18,67	205,37	89726	16,75	184,21
15.3.3.1.12	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	31,87	159,35	89733	28,59	142,90
15.3.3.1.13	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	57,91	289,55	89748	51,85	259,15
15.3.3.1.14	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	23,00	14,85	341,50	89716	13,29	305,67
15.3.3.1.15	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	44,00	20,87	918,28	89732	18,69	821,90
15.3.3.1.16	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	33,00	37,70	1.319,58	89746	33,75	1.180,90
15.3.3.1.17	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	85,00	14,10	1.330,38	89724	12,68	1.209,00
15.3.3.1.18	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	83,00	19,83	1.645,89	89731	17,76	1.473,25
15.3.3.1.19	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	28,00	35,12	949,35	89744	32,68	949,69
15.3.3.1.20	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	21,13	21,13	89703	18,83	18,83
15.3.3.1.21	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	36,00	55,01	568,70	89709	51,87	108,90
15.3.3.1.22	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	27,00	68,89	1.865,84	89707	61,89	1.665,36
15.3.3.1.23	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	14,00	40,22	631,08	CPU 240	42,54	585,32
15.3.3.1.24	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	20,00	54,36	1.087,20	86.38002	48,02	971,03
15.3.3.1.25	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	3,00	65,37	130,74	86.38001	58,51	117,02

Proposta Processo SEI 20.000.000.000/0000-00 (0000000) SEI 20.000.000.000/0000-00 pg. 1973

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PONTELA, S/N - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA REGENTE LTDA | RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARTUR ROGÉRIO TUMES SILVA | CREA/CAU: PR-93.288/D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,08%	DIFERENCIADO: 14,00%
MÊS: 72,68%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
15.3.2.1.28	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	4,00	10,71	42,84	89751	9,98	39,92
15.3.2.1.27	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	127,00	13,15	1.670,05	89753	11,77	1.494,79
15.3.2.1.28	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	6,00	21,63	129,78	89774	18,98	113,88
15.3.2.1.29	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	88,00	24,70	2.198,33	89779	20,11	1.997,79
15.3.2.1.30	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF 08/2022	UN	4,00	23,68	95,81	89689	21,27	85,68
15.3.2.1.31	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	5,00	24,13	119,83	CPU 241	21,60	108,00
15.3.2.1.32	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	4,00	35,06	140,24	CPU 243	31,38	125,52
15.3.2.1.33	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	37,00	22,28	902,56	89811	19,94	508,28
15.3.2.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA							
15.3.2.2.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	28,00	20,11	569,11	90443	18,00	508,40
15.3.2.2.2	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	28,00	19,82	560,00	90466	17,74	502,04
15.3.3.1	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO E REATERRO DE REDES ENTERRADAS							
15.3.3.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	97,03	94,89	9.207,11	88525	48,29	4.714,55
15.3.3.1.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	97,03	79,31	7.552,51	96995	47,40	4.599,28
15.3.3	PRUMADAS DOS RAMAIS DE VENTILAÇÃO (FRANCHA 17/26)							
15.3.3.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							
15.3.3.1.1	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	M	38,13	39,38	1.498,53	89798	17,17	1.341,48
15.3.3.1.2	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	13,00	15,53	201,89	104048	13,86	180,18
15.3.3.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA							
15.3.3.2.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	50,05	31,69	1.585,58	90323	19,58	979,59
15.3.3.2.2	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	50,05	31,32	1.567,56	90467	28,03	1.402,80
15.4	ÁGUAS PLUVIAIS							
15.4.1	CONDUTORES VERTICAIS/APARENTES							
15.4.1.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC							
15.4.1.1.1	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	M	93,15	67,13	6.167,89	CPU 181	60,09	5.599,23
15.4.1.1.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	UN	58,00	193,25	9.515,50	CPU 259	357,52	4.838,32
15.4.1.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - FIXAÇÃO DE TUBOS PVC EM PAREDES DE ALVENARIA							
15.4.1.2.1	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC DIÂMETRO 150MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA, FIXADA EM PAREDES DE ALVENARIA.	M	65,10	7,67	413,80	91175	7,11	378,05
15.4.2	CONDUTORES ENTERRADOS							
15.4.2.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC							
15.4.2.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, PARA LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE REÚSO	M	38,19	13,86	434,16	89649	11,12	348,50
15.4.2.1.2	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	M	180,77	91,01	15.219,00	CPU 255	45,74	13.419,99
15.4.2.1.3	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO OU PRUMADA VERTICAL.	M	161,10	75,81	12.280,62	CPU 258	67,86	11.000,10
15.4.2.1.4	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ÁGUA PLUVIAL, DN 200 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	M	138,10	104,82	14.488,12	CPU 257	93,81	12.964,54
15.4.2.1.5	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ÁGUA PLUVIAL, DN 250 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	M	121,50	150,25	18.250,51	CPU 168	154,44	18.764,46
15.4.2.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO E REATERRO DE REDES ENTERRADAS							
15.4.2.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	131,83	93,88	7.186,27	88525	48,29	6.414,36
15.4.2.2.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	131,83	79,31	10.903,41	96995	47,40	6.361,74
15.4.3	CANALETAS DE CONCRETO							
15.4.3.1	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 30 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	128,42	40,10	5.148,74	102890	33,80	4.644,88
15.4.3.2	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM ENQUADRO, 100 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 (CIMENTO: AREIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	5,00	559,22	2.796,10	101003	500,00	2.500,00
15.4.4	CAIXAS DE PASSAGEM							
15.4.4.1	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60X0,60X0,8 M PARA REDE DE DRENAGEM, COM TAMPA DE CONCRETO.	UN	12,00	745,06	8.940,72	99172	666,81	8.001,96
15.4.4.2	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,8 M PARA REDE DE DRENAGEM, COM TAMPA EM GRELHA DE FERRO FUNDIDO	UN	22,00	1.219,56	26.830,76	CPU 260	1.096,32	24.103,44
15.4.5	BOCAS DE LOBO							
15.4.5.1	BOCA DE LOBO SIMPLES, EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS, DIMENSÕES 40CM E 100CM, COM GRELHA ARTICULADA DE FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES 50CM X 98CM, RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 25T - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	4.305,80	17.231,20	CPU 261	3.851,78	15.322,44
15.5	DRENOS DE AR CONDICIONADO							
15.5.1	CONDUTORES ENTERRADOS							
15.5.1.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							
15.5.1.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	217,10	32,11	6.971,00	104016	28,76	6.241,17
15.5.1.1.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	22,00	15,85	348,70	104020	14,08	312,18
15.5.1.1.3	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14,00	18,04	168,33	104024	17,17	240,28
15.5.1.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO E REATERRO DE REDES ENTERRADAS							
15.5.1.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	20,57	94,89	1.109,75	88525	48,29	993,52

Proposta de Preços SEI 0120.001066/2023-79 (52073932) SEI 0120.001066/2023-79 pg. 1975

Proposta de Preço SEI 0120001296672023.1976 (5207945) SEI 0120001296672023.1976 pg. 1976

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 580 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA RESISTE LTDA | RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARTUR ROGÉRIO TUNES SILVA | CREA/CAU: PR-98.388/D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,90%	DIFERENCIADO: 30,08%
MÊS: 72,68%	GERAL: 25,08%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	LICITAÇÃO: PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	LICITAÇÃO: PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	EMPRESA: CÓDIGO DA EMPRESA	EMPRESA: PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	EMPRESA: PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
15.5.1.2.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	20,07	75,21	1.509,72	96995	67,48	1.354,47
15.5.2	CONDUTORES EMBUTIDOS EM ALVENARIA							
15.5.2.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							
15.5.2.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	86,80	32,11	2.787,14	104016	29,74	2.494,83
15.5.2.1.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	52,00	15,80	841,20	104019	12,13	754,04
15.5.2.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA							
15.5.2.2.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	86,80	20,11	1.745,54	80403	18,00	1.562,40
15.5.2.2.2	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	86,80	19,82	1.720,37	80408	17,74	1.539,83
15.5.3	CONDUTORES EMBUTIDOS EM FORRO							
15.5.3.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							
15.5.3.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	184,23	32,11	5.275,42	104016	28,74	4.719,97
15.5.3.1.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	11,00	15,80	139,19	104020	11,19	109,09
15.5.3.1.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	11,00	13,80	421,60	104019	12,13	377,27
15.5.3.1.4	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	19,18	38,36	104024	17,19	34,34
15.5.3.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - FIXAÇÃO DE TUBOS PVC EM PAREDES OU LAJES							
15.5.3.2.1	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2" , FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_06/2016	M	184,23	11,08	1.814,74	91179	9,89	1.814,23
							SUBTOTAL (ITEM 15):	541.997,90
16	INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL (GLP)							
16.1	ABRIGO GLP							
16.1.1	FUNDAÇÃO - RADIER E BLOCOS CANALETA							
16.1.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CONCRETO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COROAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	0,63	144,23	90,86	96525	116,09	81,33
16.1.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_06/2022	M2	3,31	9,21	32,48	101618	8,28	29,06
16.1.1.3	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	3,51	4,81	16,91	97083	4,31	15,12
16.1.1.4	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_09/2017	M3	0,18	155,67	27,98	96822	139,15	25,04
16.1.1.5	BLOCO CANALETA EM ALVENARIA ESTRUTURAL, ARMADO COM 2 FERROS DE 10MM E GRAUTE FGK 20MPA	M	6,41	62,06	390,39	CPU 171	55,37	474,83
16.1.1.6	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	0,84	195,83	161,81	97666	173,48	145,71
16.1.1.7	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA (Q-196). AF_09/2021	KG	10,81	17,58	189,57	97090	15,64	169,09
16.1.1.8	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	0,18	830,58	153,03	CPU 008	844,19	167,46
16.1.1.9	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,10	68,45	6,84	95382	61,97	6,15
16.1.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE RADIER E BLOCOS CANALETA (FACES LATERAIS E SUPERIOR)							
16.1.2.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	4,04	33,21	551,86	98557	49,32	297,69
16.1.2.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	5,04	88,85	414,52	98563	81,40	170,27
16.1.3	SUPERESTRUTURA (PAREDES EM ALVENARIA ESTRUTURAL)							
16.1.3.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_03/2022	M2	6,83	97,08	547,44	88485	87,87	575,40
16.1.3.2	BLOCO CANALETA EM ALVENARIA ESTRUTURAL, ARMADO COM 2 FERROS DE 10MM E GRAUTE FGK 20MPA	M	10,58	62,06	656,31	CPU 171	55,37	585,59
16.1.3.3	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	5,48	13,78	75,50	97098	12,30	67,39
16.1.3.4	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M2	0,12	1.402,81	156,31	88993	1.266,93	139,94
16.1.4	LAJE DE COBERTURA							
16.1.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	4,08	89,42	364,81	92510	80,81	329,69
16.1.4.2	ARMAÇÃO DE LAJES MACIÇAS COM TELA Q-196, POSITIVO E NEGATIVO	M2	4,08	78,76	321,42	CPU 266	70,51	287,68
16.1.4.3	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2022_PS	M3	0,41	715,82	293,48	103674	640,06	262,67
16.1.5	REVESTIMENTO/PINTURA							
16.1.5.1	REVESTIMENTO DE TETO							
16.1.5.1.1	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	3,32	11,70	38,84	87684	10,47	34,76
16.1.5.1.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	3,32	81,71	218,15	90406	59,31	195,24
16.1.5.1.3	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	3,32	6,96	23,10	28484	6,21	20,62
16.1.5.1.4	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	3,32	20,30	67,39	95550	18,13	60,20
16.1.5.2	REVESTIMENTO DE PAREDE							
16.1.5.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	8,30	11,17	104,55	87905	10,00	93,80
16.1.5.2.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	9,16	48,08	458,85	87529	41,84	430,54
16.1.5.2.3	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	9,16	4,79	44,27	88415	4,29	39,59
16.1.5.2.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	9,30	14,70	131,18	88423	12,12	108,04
16.1.5.3	REVESTIMENTO DE PISO							
16.1.5.3.1	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	M2	2,70	5,33	14,40	102488	4,93	13,31
16.1.5.3.2	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	2,70	27,17	74,98	102491	24,93	67,31
16.1.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE DE COBERTURA							
16.1.6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 1 DEMÃO. AF_06/2018	M2	4,08	61,13	249,41	98554	54,71	223,21
16.1.7	CONTRAPISO/ AJ. INTERFACE DO ABRIGO GLP E MURO EXISTENTE							
16.1.7.1	CONTRAPISO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #14 - DESENVOLVIMENTO 50CM	M	1,20	85,45	251,44	10.06.000	86,01	360,83
16.1.8	COMUNICAÇÃO VISUAL							

Proposta de Preço SEI 0020.001066/2024-79 (59073432) SEI 0020.001066/2024-79 pg. 197

Proposta de Preço SEI 0120001067 / pg. 1978 (5207343) SEI 0120001067 / pg. 1978

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, S/N - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA RESENTE LTDA | RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARTUR ROGÉRIO TUNES SILVA | CREA/CAU: PR-03.288/D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 72,68%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS				LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
16.1.8.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA PARA ABRIGO GLP, DIZERES E PICTOGRAMAS CONFORME NORMA/PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	34,80	69,60	CPU 280	33,13	66,26
16.2	REDE APARENTE (NA CENTRAL/ABRIGO GLP)							
16.2.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							
16.2.1.1	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	7,00	32,50	227,50	93094	28,00	196,00
16.2.1.2	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,00	20,45	40,90	95080	18,28	36,56
16.2.1.3	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3/4" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	3,00	34,87	83,74	92953	31,21	81,42
16.2.1.4	NIPLE DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3/4" X 1/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00	49,41	247,05	CPU 287	44,22	321,10
16.2.1.5	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 1/4", INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	23,51	94,04	CPU 268	21,04	84,16
16.2.1.6	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	6,00	51,80	308,15	92900	35,19	275,90
16.2.1.7	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	M	3,00	52,04	156,14	92586	49,61	148,83
16.2.1.8	TAMPÃO/BUJÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	28,45	28,45	CPU 269	18,22	26,01
16.2.1.9	VALVULA ESFERA 3/4" ROSCA NPT PARA GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	67,16	402,96	CPU 270	60,13	360,84
16.2.1.10	VÁLVULA DE RETENÇÃO 1/4" ROSCA NPT PARA GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	42,68	42,68	CPU 271	38,20	38,20
16.2.1.11	REGULADOR DE GÁS COM MANÔMETRO, 1/2" X 1/2" NPT, MÍNIMO 7KG/H, BEP, CORPO AL ALIANÇA TR600/1 9KG/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	333,08	333,08	CPU 274	298,09	298,09
16.2.1.12	MANGUEIRA FLEXÍVEL TIPO PIGTAIL PARA GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	46,25	185,00	CPU 275	41,39	165,56
16.2.1.13	MANÔMETRO PARA REDE DE GÁS GLP, 0 A 500 PSI, 63MM, ROSCA 1/4" NPT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	145,81	145,81	CPU 276	130,50	130,50
16.2.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - FIXAÇÃO DE TUBOS EM PAREDE							
16.2.2.1	FIXAÇÃO DE TUBOS EM AÇO GALVANIZADO NA ALVENARIA COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2"	M	3,00	2,90	7,53	91173	2,74	6,71
16.2.3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - PINTURA DE TUBULAÇÕES APARENTES (COR AMARELA)							
16.2.3.1	PINTURA DE FUNDO COM WASH PRIMER INCOMPROMETE PARA PROMOÇÃO DE ADERÊNCIA EM PEÇAS GALVANIZADAS, PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃOS)	M2	0,35	31,13	11,59	CPU 198	26,65	18,97
16.2.3.2	PINTURA COM RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS MODIFICADOS PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, APLICADA PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃOS)	M2	0,35	15,98	5,59	CPU 199	13,30	9,08
16.2.3.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020_PS	M2	0,35	68,05	23,81	100757	60,80	21,33
16.3	REDE ENTERRADA E PONTOS DE CONSUMO							
16.3.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							
16.3.1.1	COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2022	UN	7,00	46,47	325,29	103808	42,20	295,23
16.3.1.2	COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM X 1/2", 90 GRAUS, BOLSA X ROSCA NPT, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	53,71	107,41	CPU 271	48,07	96,14
16.3.1.3	TE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2022	UN	1,00	61,89	61,89	103811	55,18	55,18
16.3.1.4	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2022	M	107,00	88,55	9.474,85	103800	78,95	8.449,15
16.3.1.5	REGISTRO RÁPIDO 1/2" X 3/8" PARA PONTO DE CONSUMO DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	43,81	87,64	CPU 272	39,11	78,22
16.3.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO, ENVELOPAMENTO EM CONCRETO E REATERRO							
16.3.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 09/2017	M3	15,75	53,09	849,71	96525	48,28	760,59
16.3.2.2	ENVELOPAMENTO DE CONCRETO EM TUBULAÇÕES DA REDE GLP, COM LASTRO DE CONCRETO MAGRO E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30X30CM	M	105,00	74,51	7.802,55	CPU 277	67,51	6.861,51
16.3.2.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	M3	6,30	75,57	474,45	96995	67,46	414,81
							SUB TOTAL (ITEM 16)	19.014,77
17	METAIS, LOUÇAS E ACESSÓRIOS							
17.1	BANCADAS EM GRANITO							
17.1.1	BANCADA SALA DOS PROFESSORES (LARGURA UTIL 60CM)							
17.1.1.1	BANCADA DE GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA DE 2CM, FIXAÇÃO COM MÃO-FRANCESA, INCLUSIVE ENGASTE, ESPELHO E MOLDURA SUPERIOR/INFERIOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	1,24	1.028,45	1.275,27	CPU 281	935,80	1.160,39
17.1.2	BANCADAS LAVATÓRIOS (LARGURA UTIL 50CM)							
17.1.2.1	BANCADA DE GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA DE 2CM, FIXAÇÃO COM MÃO-FRANCESA, INCLUSIVE ENGASTE, ESPELHO E MOLDURA SUPERIOR/INFERIOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	11,07	1.028,45	11.384,94	CPU 282	810,66	10.188,89
17.1.3	BANCADAS OPERACIONAIS (LARGURA UTIL 60CM E 90CM COZINHA)							
17.1.3.1	BANCADA DE GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA DE 2CM, FIXAÇÃO COM MÃO-FRANCESA, INCLUSIVE ENGASTE, ESPELHO E MOLDURA SUPERIOR/INFERIOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	42,91	1.028,45	44.142,78	CPU 282	810,66	34.790,03
17.1.4	BANCADA SALA DE AMAMENTAÇÃO (LARGURA UTIL 70CM)							
17.1.4.1	BANCADA DE GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA DE 2CM, FIXAÇÃO COM MÃO-FRANCESA, INCLUSIVE ENGASTE, ESPELHO E MOLDURA SUPERIOR/INFERIOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	1,27	1.028,45	1.306,11	CPU 283	935,80	1.188,56
17.2	GUICHÊS							
17.2.1	SECRETARIA							
17.1.1.1	BANCADA DE GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA DE 2CM, FIXAÇÃO COM MÃO-FRANCESA, INCLUSIVE ENGASTE, ESPELHO E MOLDURA SUPERIOR/INFERIOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	0,65	1.028,45	668,49	CPU 280	935,80	596,23
17.2.2	LACTÁRIO							
17.1.2.1	BANCADA DE GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA DE 2CM, FIXAÇÃO COM MÃO-FRANCESA, INCLUSIVE ENGASTE, ESPELHO E MOLDURA SUPERIOR/INFERIOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	0,50	1.028,45	579,80	CPU 282	810,66	515,45
17.2.3	COZINHA							
17.1.3.1	BANCADA DE GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA DE 2CM, FIXAÇÃO COM MÃO-FRANCESA, INCLUSIVE ENGASTE, ESPELHO E MOLDURA SUPERIOR/INFERIOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	0,47	1.028,45	481,27	CPU 282	810,66	454,61
17.3	PRATELEIRAS							
17.3.1	DEPÓSITO 05							

Proposta Preço SEDUC 20.R0000667 2023 (59079452) SEI 20.0.000029165-7 pg. 1979

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI SOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 980 - LOTEAMENTO SOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA RESIDENTE LTDA | RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARTUR ROGÉRIO TUNES SILVA | CREA/CAU: PR-98.288/D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 18,00%
MÊS: 72,68%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
17.3.1.1	PRATELEIRA EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA 2CM, POLIDA, COM APOIOS EM TUBOS RETANGULARES DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ESPELHO E MOLDURA INFERIOR, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	14,00	568,51	8.391,14	CPU 283	526,72	7.880,11
17.3.2	DEPÓSITO DE MANTIMENTOS							
17.3.2.1	PRATELEIRA EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA 2CM, POLIDA, COM APOIOS EM TUBOS RETANGULARES DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ESPELHO E MOLDURA INFERIOR, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8,84	568,51	5.201,41	CPU 283	526,72	4.655,20
17.3.3	DEPÓSITO 03 (MATERIAL DE LIMPEZA)							
17.3.3.1	PRATELEIRA EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA 2CM, POLIDA, COM APOIOS EM TUBOS RETANGULARES DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ESPELHO E MOLDURA INFERIOR, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	9,96	568,51	5.661,29	CPU 283	526,72	5.246,13
17.3.4	DEPÓSITO 04 (LACTÁRIO)							
17.3.4.1	PRATELEIRA EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA 2CM, POLIDA, COM APOIOS EM TUBOS RETANGULARES DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ESPELHO E MOLDURA INFERIOR, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	4,36	568,51	2.568,80	CPU 283	526,72	2.296,49
17.3.5	DEPÓSITO 05 (ROUPARIA E MAT. PEDAGÓGICO)							
17.3.5.1	PRATELEIRA EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA 2CM, POLIDA, COM APOIOS EM TUBOS RETANGULARES DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ESPELHO E MOLDURA INFERIOR, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	23,30	568,51	13.651,43	CPU 283	526,72	12.219,90
17.4	DIVISÓRIAS							
17.4.1	15 ALUNO FEMININO/MASCULINO 02							
17.4.1.1	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESP = 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC II-E, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	12,87	1.000,08	12.868,89	CPU 284	893,73	11.503,28
17.4.2	15 ALUNO FEMININO/MASCULINO 01							
17.4.2.1	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESP = 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC II-E, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	7,69	1.000,08	7.669,16	CPU 284	893,73	6.861,80
17.4.3	ASSEPSIA 03							
17.4.3.1	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESP = 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC II-E, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	3,72	1.000,08	3.753,77	CPU 284	893,73	3.359,64
17.4.4	ASSEPSIA 02							
17.4.4.1	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESP = 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC II-E, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	3,72	1.000,08	3.753,77	CPU 284	893,73	3.359,64
17.4.5	ASSEPSIA 01							
17.4.5.1	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESP = 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC II-E, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	3,98	1.000,08	4.018,13	CPU 284	893,73	3.594,45
17.4.6	15 FUNCIONÁRIO FEMININO							
17.4.6.1	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESP = 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC II-E, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	6,93	1.000,08	6.992,60	CPU 284	893,73	6.259,69
17.5	BANCO DE TROCA (CHUVEIRO ACESSÍVEL)							
17.5.1	ESTRUTURA							
17.5.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	0,40	189,28	76,49	88027	155,41	71,14
17.5.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_06/2016	M2	0,81	9,25	7,49	101616	8,19	6,70
17.5.1.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE "h= CM". AF_06/2017	M3	0,04	287,69	10,70	96611	193,46	9,17
17.5.1.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	1,47	126,60	811,71	98543	111,32	179,96
17.5.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	13,50	24,02	324,27	98543	81,80	290,21
17.5.1.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	5,40	21,32	115,20	98544	19,28	104,90
17.5.1.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	3,60	19,42	69,81	98545	17,38	62,56
17.5.1.8	CONCRETAGEM DE ELEMENTOS CONTENTIVOS AUXILIARES (BANCO DE TROCAS OU CHUVEIRO ELEVADO), FCK 25 MPA, COM USO DE JERICA/BALDES, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	0,33	833,76	264,80	CPU 288	746,23	238,79
17.5.1.9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	1,48	55,11	81,94	98557	49,31	72,99
17.5.1.10	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,06	48,43	2,79	93382	43,37	2,49
17.5.2	REVESTIMENTO							
17.5.2.1	REVESTIMENTO EM GRANITO PARA BANCO DE TROCAS, COM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA 2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1,84	800,40	1.476,68	CPU 285	665,80	1.221,83
17.6	CHUVEIROS ELEVADOS							
17.6.1	ESTRUTURA							
17.6.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	9,16	108,60	994,50	92459	97,18	890,30
17.6.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	50,20	18,83	944,76	92759	16,84	845,20
17.6.1.3	ENCHIMENTO COM MATERIAL GRANULAR (60% PEDRA BRITADA N.1 E 40% PEDRA BRITADA N.0), COMPACTADO COM SOQUETE/PLACA VIBRATÓRIA, APLICADO NAS ÁREAS DE CHUVEIROS ELEVADOS	M3	1,18	151,50	178,77	CPU 190	135,04	159,35
17.6.1.4	CONCRETAGEM DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS AUXILIARES (BANCO DE TROCAS OU CHUVEIRO ELEVADO), FCK 25 MPA, COM USO DE JERICA/BALDES, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	0,85	833,76	667,00	CPU 288	746,23	596,07
17.6.2	DIVISÓRIA E FILETE EM GRANITO							
17.6.2.1	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESP = 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC II-E, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	10,30	1.000,08	10.292,81	CPU 284	893,73	9.201,90
17.6.2.2	FILETE EM GRANITO POLIDO EM AMBAS AS FACES, TIPO BRANCO DALLAS, ALTURA 5 CM, ASSENTADO EM CHUVEIROS ELEVADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2,80	31,47	88,11	CPU 289	28,27	79,17
17.6.3	CORRIMÃO/BARRA DE APOIO							
17.6.3.1	CORRIMÃO/BARRA DE APOIO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO INOX - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	7,70	198,37	1.236,71	CPU 288	142,84	1.106,88
17.7	BANHEIRAS, CUBAS, LAVATÓRIOS, TANQUES E ACESSÓRIOS							
17.7.1	BANHEIRA							
17.7.1.1	BANHEIRA EM FIBRA DE VIDRO - 75X127X60 40MM (MEDIDAS INTERNAS) - BRANCA OU EQUIVALENTE	UN	14,00	1.701,99	23.827,87	11.08001	1.346,03	18.844,42
17.7.2	CUBA EM INOX							
17.7.2.1	CUBA DE INOX, 500X400MM, PARA PIA DE COZINHA, INCLUSIVE VÁLVULA EM LATÃO CROMADO, REF. COMERCIAL TRAMONTINA MAXI 5085 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	904,32	5.407,32	CPU 291	820,11	4.920,66
17.7.2.2	CUBA PARA COZINHA EM AÇO INOX BRILHO, TAMANHO 470X310X230CM, COM VÁLVULA EM METAL CROMADO, REF. COMERCIAL FRANKE 11809 OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	387,68	775,36	CPU 293	348,57	697,14
17.7.2.3	CUBA DE EMBUTIR, EM INOX, ALTO BRILHO, TAMANHO 480X340X130M. REFERÊNCIA COMERCIAL: LAVÍNIA 68 BL, CÓD. 94037/160 OU EQUIVALENTE, INCL. VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA DE COZINHA 89CA, CÓD. 1862 C OU EQUIVALENTE	UN	4,00	786,27	3.145,08	11.10018	708,71	2.834,84

Proposta Processo SEI 0120.0100367/2023-79 (5207345) SEI 0120.0100367/2023-79 5207345

Proposta de Preço SEI 0120001296672023.1982 pg. 1982

FOLHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARACAÚ/PI

EMPRESA: CONSTRUTORA RESIDENTE LTDA | RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARTUR ROGÉRIO TUNES SILVA | CREA/CAU: PI-33.268/D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,08%	DIFERENCIADO: 18,00%
MÊS: 72,68%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS				LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
17.7.0	CUBA/LAVATÓRIO EM LOUÇA							
17.7.1.1	LAVATÓRIO EM LOUÇA COM COLUNA SUSPENSA, REF. COMERCIAL VOGUE PLUS L.51.17 E C5.1.17 DECA OU EQUIVALENTE, INCL. VÁLVULA DE ESCOAMENTO EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	1.534,40	7.672,00	11.00609	1.173,23	5.866,15
17.7.1.2	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR OVAL 40X35CM, REF. COMERCIAL LS0.17 DECA OU EQUIVALENTE, INCL. VÁLVULA DE ESCOAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	22,00	236,09	5.313,10	11.00602	284,90	5.627,72
17.7.1.3	LAVATÓRIO SEM COLUNA SUSPENSA, FIXADO A 49CM OU 86CM DE ALTURA, INCLUSIVE VÁLVULA EM LATÃO CROMADO, REF. DECA LINHA IDI, CÓD. L.15 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	575,69	8.635,35	CPU 300	916,73	13.750,95
17.7.4	TANQUE EM LOUÇA							
17.7.4.1	TANQUE DE LOUÇA 30 LITROS (53,5X51CM), REF. COMERCIAL TQ1 DECA OU EQUIVALENTE, INCL. VÁLVULA DE ESCOAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	868,81	868,81	CPU 211	885,70	885,70
17.7.5	TANQUE EM INOX							
17.7.5.1	TANQUE EM INOX, MONOBLOCO, CAPACIDADE 30LITROS, DIMENSÕES 500X400X35, DE EMBUTIR, INCLUSIVE VÁLVULA EM METAL CROMADO. REFERÊNCIA COMERCIAL: FRANKE, TANQUE MONOBLOCO, CÓD. 114.0068 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	857,41	1.714,82	CPU 299	787,16	1.574,32
17.7.5.2	TANQUE PARA LIMPA PAREDES, EM AÇO INOX AISI 20-304 – 1,5MM, COM FECHAMENTO LATERAL E FRONTAL, COM PÉS COM REGULADOR DE NÍVEL, DIMENSÕES EXTERNAS BOX 500X500 E DIMENSÕES DA CUBA 400X300. REFERÊNCIA COMERCIAL: HERGUS, CÓD. 060-25, PA 01/0500/03	UN	2,00	4.554,25	9.108,50	11.21006	4.076,05	8.152,10
17.7.6	SIFÃO							
17.7.6.1	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 ¼ X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	21,00	69,15	340,41	86881	94,31	304,71
17.7.6.2	SIFÃO COPO PARCIALMENTE EXTENSÍVEL EM PVC CROMADO, REF. COMERCIAL 01.0107 OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	32,00	91,02	4.154,64	CPU 296	91,02	3.867,98
17.8	TORNEIRAS, AQUECEDORES, CHUVEIROS E DUCHAS HIGIÊNICAS							
17.8.1	TORNEIRAS							
17.8.1.1	TORNEIRA DE MESA COM ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO E ALAVANCA, ACABAMENTO CROMADO - DECAMATIC ECO 1175.C.COMP OU EQUIVALENTE, INCL. ENGATE FLEXÍVEL EM INOX	UN	2,00	934,98	1.869,96	11.21014	836,81	1.673,62
17.8.1.2	TORNEIRA DE MESA COM ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO, ACABAMENTO CROMADO, REF. COMERCIAL PRESSMATIC ALFA DOCOL 448106 OU EQUIVALENTE, INCL. ENGATE FLEXÍVEL EM INOX - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	40,00	441,87	17.674,80	CPU 298	392,47	15.698,80
17.8.1.3	TORNEIRA DE PAREDE PARA LIMPEZA, ACABAMENTO CROMADO - PERFLEX 1180 DOCOL OU EQUIVALENTE	UN	11,00	107,04	1.177,44	11.22014	96,29	1.059,19
17.8.1.4	TORNEIRA DE PAREDE PARA COZINHA, EM AÇO CROMADO, COM TUBO E AREJADOR MÓVEL, REF. COMERCIAL DECA 1DY 1166.C57 OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	755,86	2.267,58	CPU 297	676,93	2.030,79
17.8.1.5	TORNEIRA DE MESA PARA COZINHA, EM AÇO CROMADO, COM TUBO E AREJADOR MÓVEL, REF. COMERCIAL DECA 1DY 1167.C57 OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	1.008,01	3.024,03	CPU 518	900,83	2.702,49
17.8.1.6	TORNEIRA DE MESA BICA ALTA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO - FAST 1167 C56 DECA OU EQUIVALENTE, INCL. ENGATE FLEXÍVEL EM INOX	UN	4,00	624,10	2.496,40	11.21007	558,59	2.234,36
17.8.1.7	TORNEIRA DE PAREDE PARA TANQUE COM ADAPTADOR PARA MANGUEIRA E DERIVAÇÃO PARA MÁQUINA DOCOL, LINHA PERFLEX, CÓDIGO 1134 OU EQUIVALENTE	UN	2,00	142,02	284,04	11.22016	127,11	254,22
17.8.1.8	MISTURADOR DE MESA PARA COZINHA CROMADO, REF. DECA 1DY CÓD. 1256.C37 OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE ENGATES FLEXÍVEIS EM INOX - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	1.666,40	9.998,58	CPU 298	1.491,65	11.933,20
17.8.1.9	DUCHA MANUAL DE MESA PARA COZINHA, USO ÁGUA QUENTE, EM AÇO INOX AISI 304, COM AREJADOR, EXTENSOR 1500M E CONTRAPESO, REF. COMERCIAL TRAMONTINA 94518/000 OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	745,97	745,97	CPU 302	667,64	667,64
17.8.2	AQUECEDOR ELÉTRICO DE ÁGUA							
17.8.2.1	AQUECEDOR ELÉTRICO DE PASSAGEM PARA TORNEIRA, 220V, 5500W, COMPATÍVEL COM DR, REF. COMERCIAL LORENZETTI VERSATIL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	7,00	298,67	2.090,69	CPU 301	267,31	1.871,17
17.8.3	CHUVEIROS E DUCHAS ELÉTRICAS							
17.8.3.1	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	329,20	658,40	100860	294,61	589,22
17.8.3.2	DUCHA ELÉTRICA, 3 TEMPERATURAS, COR BRANCA, REFERÊNCIA COMERCIAL LORENZETTI ST OU EQUIVALENTE	UN	18,00	345,21	6.213,78	11.22005	309,09	5.563,64
17.8.3.3	CHUVEIRO TIPO DUCHA ELETRÔNICA, 220V, 7800W, COM DUCHA MANUAL COM GATILHO E SUPORTE, COM CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL, REF. COMERCIAL CARDAL POTENZA DIGITAL TOTAL PLUS OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.897,26	1.897,26	CPU 302	1.698,05	1.698,05
17.8.6	DUCHA HIGIÊNICA							
17.8.6.1	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, MANGUEIRA FLEXÍVEL DE 1,20M, ACIONAMENTO POR ALAVANCA E SUPORTE NA PAREDE, ACABAMENTO CROMADO BRONZE/NÍQUEL. REFERÊNCIA COMERCIAL: DOCOL, CÓD.00 521306 OU EQUIVALENTE	UN	2,00	368,28	736,56	11.22004	329,00	658,00
17.9	VASOS E ACABAMENTOS PARA VÁLVULAS DE DESCARGA							
17.9.1	VASO E ASSENTO SANITÁRIO							
17.9.1.1	VASO SANITÁRIO ACESSÍVEL SEM ABERTURA FRONTAL, COM ALTURA ENTRE 43 E 45CM, COR BRANCO, COM ASSENTO DO MODELO. REFERÊNCIA COMERCIAL: DECA, LINHA VOGUE PLUS CONFORTO, CÓDIGOS P510.17 E AP510; CELITE, LINHA ACESSO CONFORT, CÓDIGO 31310 INCL. TUBO DE LIGAÇÃO EM METAL CROMADO, ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E CONEXÕES EM PVC	UN	2,00	1.123,03	2.246,54	11.24010	1.000,00	2.000,00
17.9.1.2	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, COR BRANCO. REFERÊNCIA COMERCIAL: DECA, LINHA IDY, CÓD. P.11.17; CELITE, LINHA AZALÉA, 91501; INCEPA, LINHA ZIP, CÓD. 46303, INCL. TUBO DE LIGAÇÃO EM METAL CROMADO, ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E CONEXÕES EM PVC	UN	8,00	903,07	4.024,56	11.24011	405,25	3.601,00
17.9.1.3	VASO SANITÁRIO INFANTIL, COR BRANCO. REFERÊNCIA COMERCIAL: DECA, LINHA STUDIO KIDS, CÓD: PL.16.17; CELITE, LINHA KIDS, CÓD. 08258, INCL. TUBO DE LIGAÇÃO EM METAL CROMADO, ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E CONEXÕES EM PVC	UN	22,00	883,71	19.081,62	11.24012	770,00	17.000,44
17.9.2	ACABAMENTO PARA VÁLVULAS DE DESCARGA							
17.9.2.1	VÁLVULA DE DESCARGA, INCL. REGISTRO 1.1/2" E ACABAMENTO CROMADO, CÓDIGO 2568.C.732 HYDRA ECO DECA OU EQUIVALENTE	UN	2,00	773,42	1.546,84	11.23007	692,23	1.384,42
17.9.2.2	VÁLVULA DE DESCARGA, INCL. REGISTRO 1.1/2" E ACABAMENTO CROMADO ANTIVANDALISMO COM ACIONAMENTO SELETIVO DE 3 OU 6 LITROS - SALVATERRA CÓDIGO 00727700 DOCOL OU EQUIVALENTE	UN	30,00	552,58	16.577,40	11.23004	494,58	14.837,40
17.10	ACESSÓRIOS PARA BANHEIROS ACESSÍVEIS							
17.10.1	BANCO ARTICULÁVEL							
17.10.1.1	BANCO ARTICULÁVEL PARA BANHO EM ALUMÍNIO COM PINTURA EPOXI - PHD 980 (900X560M) OU EQUIVALENTE	UN	1,00	1.036,51	1.036,51	11.01002	927,68	927,68
17.10.2	BARRAS DE APOIO PNE (INSTALADAS EM ALVENARIA/CONCRETO)							
17.10.2.1	BARRA DE APOIO PNE, EM ACO INOX POLIDO, 800M	UN	4,00	178,28	713,71	11.01002	159,83	639,32
17.10.2.2	BARRA DE APOIO PNE, EM ACO INOX POLIDO, 850M	UN	1,00	171,23	171,23	11.01004	168,00	168,00
17.10.2.3	BARRA DE APOIO PNE, EM ACO INOX POLIDO, 750M	UN	4,00	260,87	1.171,48	11.01003	262,11	1.048,43
17.10.2.4	BARRA DE APOIO PNE, EM ACO INOX POLIDO, 850M	UN	6,00	309,96	1.854,98	11.01005	350,79	1.660,74

Proposta Processo SEI 00108.000066/2024-79 (5975945) SEI 25.0.000029165-7 pg. 1983

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA REGENTE LTDA | RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARTUR ROGÉRIO TUNES SILVA | CREA/CAU: PR-10.2488/D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 10,05%
MÊS: 71,68%	GERAL: 25,00%

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDD.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
17.10.3	ALARME PNE							
17.10.3.1	ALARME AUDIOVISUAL PARA BANHEIRO PNE, SEM FIO, INCL. BOTOEIRA	UN	3,00	500,06	1.500,20	07.02001	447,50	1.342,50
17.10.4	ACABAMENTO PARA REGISTRO DO CHUVEIRO ACESSÍVEL							
17.10.4.1	ACABAMENTO DE REGISTRO DE PRESSÃO MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO, 1/4 FORMATO ALAVANCA GRANDE, LINHA DE MESA, REF. COMERCIAL DECA IDEAL PLUS, CÓD. 4900.C26.BD - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	207,08	207,08	CPU 035	185,34	185,34
17.11	ACESSÓRIOS EM GERAL							
17.11.1	CABIDE							
17.11.1.1	CABIDE GANCHO EM AÇO TERMOPLASTIFICADO OU INOX, REF. FUTURE, GANCHO CÓD. 7936; ARAMADO CO64, SUPORTE PARA GANCHO CÓD. 1551 OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	69,00	28,68	1.978,92	CPU 034	25,67	1.771,23
17.11.2	PORTA OBJETOS							
17.11.2.1	PORTA-OBJETO DO TIPO SUPORTE ARAMADO EM AÇO TERMOPLASTIFICADO, REF. FUTURE, SUPORTE PARA SHAMPOO, CÓD. 6958BC / ARAMADO CO84, SUPORTE ARAMADO MULTIUSO SIMPLES PARA PAREDE, CÓD. 1409, OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	67,00	90,15	5.937,57	CPU 039	44,81	3.004,46
17.11.3	NICHO							
17.11.3.1	NICHO EMBUTIDO NA ALVENARIA PARA PORTA OBJETOS 30X40CM, COM MOLDURA EM GRANITO CINZA, INCL. RECORTE E DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	UN	4,00	232,26	849,04	11.05001	185,87	703,48
17.11.4	PORTA SABONETE LÍQUIDO/TOALHA/PAPEL HIGIÊNICO							
17.11.4.1	PORTA SABONETE LÍQUIDO 800 A 1000ML, EM AÇO INOX 304 COM CHAVE, PREFERENCIALMENTE ACABAMENTO ESCOVADO. REFERÊNCIA COMERCIAL: BOVIS, DIMENSÃO 17,5X13,5X12,5/ 8 (SEM VÁLVULA), CÓD. 001010; GRUPO GRX, DIMENSÃO 15X13,5X6,5 . CÓD. D-I-G-GRX; ABC METAL, DIMENSÃO 14X15,5X13, CÓD. 5/06; PROFLUX, CÓD. 51.800	UN	31,00	441,23	13.678,13	11.12008	594,30	12.243,30
17.11.4.2	TOALHEIRO INTERFOLHAS 2 DOBRAS PARA 600 A 680 FOLHAS, EM AÇO INOX 430 COM CHAVE, PREFERENCIALMENTE ACABAMENTO ESCOVADO. REFERÊNCIA COMERCIAL: BOVIS, DIMENSÃO 25,5X26,5X10,5, CÓD. 001006; GRUPO GRX, DIMENSÃO 13,5X27X15, CÓD. GT-AV-2D-GRX; ABC METAL, DIMENSÃO 18X24,5X14,5, CÓD. PTH01; PROFLUX, DIMENSÃO 24X24X13,5, CÓD. 51.388	UN	55,00	343,68	18.902,40	11.11002	507,06	9.211,60
17.11.4.3	PORTA PAPEL HIGIÊNICO PARA ROLÃO DE 300 A 400M, EM AÇO INOX 430 COM CHAVE OU PORTA-CADEADO, PREFERENCIALMENTE ACABAMENTO ESCOVADO. REFERÊNCIA COMERCIAL: BOVIS, DIMENSÃO 27X20X13,5, CÓD. 001026; GRUPO GRX, DIMENSÃO 13,5X22,5X13, CÓD. PH-AV-300M-GRX; ABC METAL, DIMENSÃO 19X27X11,5, CÓD. PH001; PROFLUX, DIMENSÃO 27X17X13, CÓD. 14.005	UN	32,00	314,09	10.048,96	11.13008	261,90	8.380,80
17.11.5	ESPELHOS							
17.11.5.1	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM METALON E COMPENSADO 10MM PLASTIFICADO COLADO, DIMENSÕES 50X80CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00	311,46	4.048,98	CPU 303	278,76	3.622,68
17.11.5.2	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM METALON E COMPENSADO 10MM PLASTIFICADO COLADO, DIMENSÕES 50X100CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	389,33	9.733,25	CPU 036	348,45	8.711,25
17.11.5.3	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM METALON E COMPENSADO 10MM PLASTIFICADO COLADO, DIMENSÕES 50X150CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	35,00	584,03	20.441,05	CPU 307	522,80	18.294,80
17.11.5.4	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM COMPENSADO 10MM PLASTIFICADO COLADO E SEM MOLDURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	28,00	388,67	10.884,04	CPU 308	347,79	19.340,00
17.11.8	BARRAS DE APOIO EM AÇO GALVANIZADO							
17.11.8.1	BARRA DE APOIO EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", NAS ALTURAS DE 45CM E 80CM, FIXADA NO PISO COM BARRAS DE AÇO GALVANIZADO 1.1/2" ESPAÇADAS NO MÁXIMO A CADA 1,5M.	M	18,00	332,39	6.403,14	CPU 021	297,46	5.355,80
17.11.9	TAMPA PARA RALO							
17.11.9.1	TAMPA DE INOX ENCAIXÁVEL PARA RALO COM CAIXILHO, 100MM	UN	42,00	42,02	1.764,84	11.18005	37,81	1.587,82
							SUBTOTAL (ITEM 17):	973.804,12
18	REVESTIMENTOS							
18.1	REVESTIMENTO DE TETO							
18.1.1	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL, AF_10/2022	M2	1.214,01	11,70	14.203,80	87884	10,47	12.710,68
18.1.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1.214,01	65,71	79.772,58	90408	58,81	71.395,62
18.2	REVESTIMENTO DE PAREDE							
18.2.1	REVESTIMENTO ARGAMASSADO DE PAREDE - INTERNO							
18.2.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	4.038,82	11,17	44.867,87	87905	10,00	40.388,20
18.2.1.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1.296,00	41,22	84.668,12	87535	36,80	84.723,78
18.2.1.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	5.888,13	48,98	130.923,42	87529	43,84	170.893,14
18.2.2	REVESTIMENTO ARGAMASSADO DE PAREDE - EXTERNO							
18.2.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1.528,13	11,17	16.238,21	87905	10,00	15.281,30
18.2.2.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 20 MM, ACESSO EM ALTURA POR ANDAIME	M2	3.482,48	58,62	140.005,49	CPU 017	55,09	132.480,11
18.2.2.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 20 MM, AF_06/2022	M2	88,01	78,80	7.012,13	87901	70,58	6.179,87
18.2.3	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE - INTERNO							
18.2.3.1	PASTILHA CERÂMICA DE PAREDE - TIPO 01 / TIPO 04 - COR ÚNICA CINZA CLARO							
18.2.3.1.1	REVEST. PAREDE 01 E 04 - REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE 7,8X7,5CM, LINHA ÔNIX ACETINADO COR LINX OM-5011 - ATLAS; LINHA SUPERFICIES ACETINADO COR PICRE) - PORTOBELLO; LINHA NEUTRAL ACETINADO COR GRAFITTE - ELIANE OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M2	1.274,46	183,97	196.916,01	CPU 278	137,22	169.992,20
18.2.3.2	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE - TIPO 03 - 30X40CM - BRANCO							
18.2.3.2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE 30X40CM COR BRANCA - FORMA SUM ELIANE OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M2	736,88	95,85	68.555,32	04.07014	80,28	93.358,04
18.2.3.3	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE - TIPO 10 - PAINEL BRANCO							

Proposta Processo SEI 20.000.029.165-7/2023 (5207945) SEI 20.000.029.165-7/2023 pg. 1985

Proposta de Preço SEI 0120010056 / 2023 (5207945) SEI 0120010056.000129165/2023-79 pg. 1986

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 388 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA REGENTE LTDA | RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARTUR ROGÉRIO TUNES SILVA | CREA/CAU: PR-93.288/D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 18,05%
MÊS: 72,68%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
18.2.2.3.1	REVEST. PAREDE 10 - REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE COM PLACAS TIPO PORCELANATO 60X120CM, BRILHANTE, STELAR WHITE PO - ELIANE; MATERIA GESSO PO - ELIANE; CRIONA BRANCO PO - PORTINARI; LM KORONIS WHITE MC LAMINA "A" ROCA OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M2	8,04	359,66	2.890,93	CPU 181	725,00	2.935,80
18.2.3.4	PASTILHA CERÂMICA DE PAREDE - TIPO 01 - CORES DIVERSAS							
18.2.3.4.1	REVEST. PAREDE 11 - REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE 7,5X7,5CM, MESCLADO CINZA E BRANCO LUNYA ÔNIX ACETINADO COR LUNA CNA-5061 - ATLAS; LUNYA SURFACES ACETINADO COR NOIRE - PORTOBELLO; LUNYA NEUTRAL ACETINADO COR GRAFITE - ELIANE) E BRANCO MESH(OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M2	324,00	129,69	42.165,09	CPU 179	118,00	37.764,54
18.2.3.4.2	JUNTA DE DILATAÇÃO - PAREDES INTERNA							
18.2.3.4.2.1	JUNTA DE DILATAÇÃO EM PVC, 10MM, PARA USO INTERNO, REFERÊNCIA COMERCIAL TEC 150 TECNOPERFIL OU EQUIVALENTE	M	79,02	82,33	6.505,61	04.01008	73,68	5.844,19
18.2.3.4.2	PERFIL - CANTO EXTERNO REVESTIMENTO CERÂMICO							
18.2.3.4.2.1	CANTONEIRA DE ALUMINIO 2"X1", PARA PROTEÇÃO DE QUINA DE PAREDE	M	16,10	81,43	1.311,02	04.01009	72,68	1.170,30
18.2.3.4.3	PERFIL - CANTO EXTERNO PASTILHA CERÂMICA							
18.2.3.4.3.1	PERFIL DE ACABAMENTO ARREDONDADO EM PVC - CANTO EXTERNO DE SOBREPOR, REFERÊNCIA COMERCIAL TEC 301 TECNOPERFIL OU EQUIVALENTE	M	37,80	20,57	748,76	04.01007	24,24	671,08
18.3	REVESTIMENTO DE PISO							
18.3.1	PISO 01 - PORCELANATO ACAB. ACETINADO, 60X60CM, COEF. DE ATRITO MOLHADO > 0,4							
18.3.1.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF. 08/2021	M2	2.406,26	4,82	7.214,47	97083	4,01	8.451,11
18.3.1.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF. 01/2019	M2	48,00	140,01	6.555,84	100324	120,68	5.867,53
18.3.1.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF. 08/2017	M3	104,77	787,77	82.534,68	98603	705,05	79.868,08
18.3.1.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF. 07/2021	M2	1.498,76	57,20	85.715,81	87705	51,19	76.720,16
18.3.1.5	REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO PORCELANATO PARA PISO 60X60CM - MUNARI CONCRETO ELIANE OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M2	1.498,76	202,57	328.163,72	04.09058	135,15	204.385,30
18.3.1.1	ARMAÇÃO CONTRAPISO (LOCAIS: O ALUNO FEMININO/MASCULINO 01 E ASSEPSIAS 02 E 03)							
18.3.1.1.1	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF. 09/2021	KG	246,75	17,36	4.283,58	97092	15,54	3.834,89
18.3.2	PISO 02 - PORCELANATO ACAB. "EXT", 60X60CM, COEF. DE ATRITO MOLHADO > 0,6							
18.3.2.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF. 09/2021	M2	402,71	4,82	2.085,64	97083	4,01	1.864,86
18.3.2.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF. 01/2019	M2	12,96	140,01	1.899,35	100324	120,68	1.696,21
18.3.2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF. 08/2017	M3	30,29	787,77	23.861,35	98603	705,05	13.355,96
18.3.2.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF. 07/2021	M2	402,71	57,20	24.751,01	87705	51,19	22.150,43
18.3.2.5	REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO PORCELANATO PARA PISO 60X60CM - MUNARI CONCRETO EXT ELIANE OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M2	402,71	202,57	88.018,54	CPU 216	135,15	58.066,91
18.3.2.1	ARMAÇÃO CONTRAPISO (LOCAIS: O ALUNO FEMININO/MASCULINO 01 E ASSEPSIAS 02 E 03)							
18.3.2.1.1	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF. 09/2021	KG	18,86	17,36	323,93	97092	15,54	289,07
18.3.3	PISO 03.1 E 08.2 - CONCRETO DESEMPENADO NÃO ARMADO - PASSEIO PÚBLICO E INTERNO							
18.3.3.1	PISO 03.1 - CONCRETO DESEMPENADO NÃO ARMADO - PASSEIO PÚBLICO							
18.3.3.1.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF. 08/2021	M2	908,75	4,82	4.379,61	97083	4,01	3.908,09
18.3.3.1.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF. 01/2019	M3	27,26	140,01	3.875,87	100324	120,68	3.289,49
18.3.3.1.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF. 08/2022	M2	63,47	781,76	49.618,30	94990	698,88	44.358,66
18.3.3.2	PISO 08.2 - CONCRETO DESEMPENADO NÃO ARMADO - INTERNO							
18.3.3.2.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF. 08/2021	M2	313,60	4,82	2.475,89	97083	4,01	2.215,74
18.3.3.2.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF. 01/2019	M3	15,41	140,01	2.200,01	100324	120,68	2.011,77
18.3.3.2.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF. 08/2022	M2	35,85	781,76	28.104,27	94990	698,88	25.135,49
18.3.4	PISO 08.1 - CONCRETO DESEMPENADO ARMADO - ESTACIONAMENTO							
18.3.4.1	PISO RÍGIDO (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO)							
18.3.4.1.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF. 08/2021	M2	564,11	4,82	2.719,01	97083	4,01	2.431,31
18.3.4.1.2	LASTRO COM BGS, APLICADO SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10 CM (INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E PREPA.	M3	160,80	241,86	38.888,02	CPU 233	218,23	34.779,43
18.3.4.1.3	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO ARMADO, FCK = 30 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM, TELA SOLDADA NERVURADA Q196, LONA PLÁSTICA, BARRA DE TRANSFERÊNCIA 20MM CA-25 C=60CM, INCLUSO CORTE DAS JUNTAS DE DILATAÇÃO	M2	555,83	216,95	111.978,38	CPU 230	188,80	100.230,70
18.3.4.1.4	TRATAMENTO DE JUNTA SERRADA, COM FABRICAÇÃO DE POLIETILENO E SELANTE À BASE DE SILICONE. AF. 08/2018	M	199,76	68,11	10.211,42	88577	60,00	18.000,48
18.3.4.1.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X,5X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, FRAÇAS OU PASSEIOS. AF. 06/2016	M	82,22	92,15	3.146,74	94279	80,68	2.907,80
18.3.4.1.6	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE E 10 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	61,12	72,19	4.402,82	94281	66,04	4.035,01
18.3.5	PISO 06 - PLACA CERÂMICA EXTRUDADA							
18.3.5.1	LASTRO DE BRITA: Em 5 CM							
18.3.5.1.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF. 08/2021	M2	1.559,41	4,82	7.518,35	97083	4,01	6.721,00
18.3.5.1.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF. 01/2019	M2	48,78	140,01	6.830,34	100324	120,68	5.885,11
18.3.5.1.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF. 08/2017	M3	109,16	787,77	85.992,97	98603	705,05	76.961,25
18.3.5.1.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF. 07/2021	M2	1.559,41	57,20	89.188,25	87705	51,19	79.826,19
18.3.5.1.5	REVESTIMENTO CERÂMICO EXTRUDADO PARA PISO 24X13,5CM - LINHA ARQUITETURA (4110) CERÂMICA SÃO LUIZ OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M2	1.559,41	231,45	361.004,04	04.09017	182,40	284.440,18

Proposta Preço SEC 01.2022.0000216672023 (1597975452) SEI 0120.002165/2023 pg. 1987

Proposta de Preço SEI 0012067 SEI 5207945 SEI 5207945 pg. 1988

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, S/N - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA REGENTE LTDA | RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARTUR ROGÉRIO TUNES SILVA | CREA/CAU: PR-10.268/D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 71,68%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS				LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DISCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
18.3.5.1.6	PROTEÇÃO CLEOPUGNANTE, APLICAÇÃO MANUAL, 1 DEMÃOS - REF. HIDROPELL CLEOPUGNANTE 302 OU EQUIVALENTE	M2	1.338,41	24,86	33.798,12	04.08028	22,27	34.338,08
18.3.6	PISO 05 - PISO EMBORRACHADO							
18.3.6.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_08/2021	M2	144,80	4,82	694,08	97085	4,31	620,64
18.3.6.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	4,33	146,01	631,75	100324	130,68	564,53
18.3.6.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	M3	10,08	787,77	7.940,71	98620	705,00	7.106,40
18.3.6.4	GUIA PARA DELIMITAÇÃO DE PERÍMETRO DO PISO EMBORRACHADO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X12/15X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA)	M	55,55	50,31	1.089,23	CPU 189	48,40	1.890,00
18.3.6.5	PISO COMPOSTO DE GRÂNULOS DE BORRACHA, ABSORVEDOR DE IMPACTO, ANTIDERRAPANTE, DRENANTE, ATÓXICO, PARA USO EXTERNO, ESPESSURA MÍN MA 05 5,0CM, EM 02 CAMADAS SENDO: A CAMADA SUPERIOR EM SBR PIGMENTADO E A CAMADA INFERIOR EM E MBORRACHADO PRETO, REFERÊNCIA COMERCIAL GIA FLOOR OU EQUIVALENTE	M2	144,00	533,80	76.838,40	CPU 227	477,17	68.720,68
18.3.7	PISO 06 - CONCRETO DESEMPENADO COM PINTURA							
18.3.7.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_08/2021	M2	265,72	4,82	1.280,77	97085	4,31	1.145,25
18.3.7.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	7,87	146,01	1.163,69	100324	130,68	1.041,91
18.3.7.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M2	18,69	782,78	14.540,71	94993	659,66	12.214,04
18.3.8	PISO 07 - VINÍLICO							
18.3.8.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_08/2021	M2	670,87	4,82	3.261,61	97085	4,31	2.917,39
18.3.8.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	20,31	146,01	2.965,44	100324	130,68	2.654,11
18.3.8.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	M3	47,28	787,77	37.324,54	98620	705,00	33.409,20
18.3.8.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	670,87	28,62	19.961,21	87620	33,16	22.878,87
18.3.8.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO FLEXÍVEL, EM MANTA PARA ALTO TRÁFEGO, ESPESSURA 3MM, CATEGORIA I/P COM BASE COMPACTA (HTC), CAPA DE 0,18MM, REFERÊNCIA COMERCIAL LINHA AMBIENTA, CLASSE 33, COLEÇÃO DESIGN, COR TÂMARA - TARKETT, LINHA CITY, COR CHICAGO, CLASSE 33 - DURAFLOOR, LINHA MARMINA PRO, CLASSE COMERCIAL DE ALTO TRÁFEGO (PRO) 43, COR VENETO - SUMACOBRE OU EQUIVALENTE	M2	670,87	361,29	244.619,28	CPU 224	323,22	216.845,80
18.3.9	PISO TÁTIL INTERNO							
18.3.9.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_08/2021	M2	13,89	4,82	57,50	97085	4,31	51,41
18.3.9.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	5,38	146,01	52,56	100324	130,68	47,04
18.3.9.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	M3	0,84	787,77	661,72	98620	705,00	592,24
18.3.9.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	11,89	57,26	662,39	87755	33,16	650,69
18.3.9.5	REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO PORCELANATO PODOTÁTIL PARA PISO 25X25CM OU AMARELO - ARGITEC ELIANE OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M2	7,37	771,55	5.701,06	CPU 117	693,53	5.102,47
18.3.9.6	REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO PORCELANATO PODOTÁTIL PARA PISO 25X25CM STOP AMARELO - ARGITEC ELIANE OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M2	4,04	775,55	2.327,20	04.08002	697,33	5.157,00
18.3.10	PISO TÁTIL EXTERNO - PASSEIO PÚBLICO							
18.3.10.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_08/2021	M2	88,81	4,62	418,42	97085	4,31	334,13
18.3.10.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	2,60	146,03	379,61	100324	130,68	339,79
18.3.10.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	M3	3,47	787,77	2.733,54	98620	705,00	2.446,52
18.3.10.4	PISO EM PLACA CIMENTÍCIA TÁTIL COLORIDO 8=2,8CM (500X50CM), INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	88,81	109,70	12.127,69	04.08019	121,03	10.651,85
18.3.11	RODAPÉ CERÂMICO							
18.3.11.1	RODAPÉ CERÂMICO - PISO 01							
18.3.11.1.1	RODAPÉ CERÂMICO TIPO PORCELANATO 7CM - MUNARI CONCRETO ELIANE OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M	158,47	22,80	3.157,11	04.08059	22,01	2.805,17
18.3.11.2	RODAPÉ CERÂMICO - PISO 02							
18.3.11.2.1	RODAPÉ CERÂMICO TIPO PORCELANATO 7CM - MUNARI CONCRETO EXT ELIANE OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M	188,01	22,80	4.287,54	CPU 218	22,01	5.856,16
18.3.11.3	RODAPÉ CERÂMICO - PISO 08							
18.3.11.3.1	RODAPÉ CERÂMICO EXTRUDADO 14X5,5CM - LINHA ARQUITETURA (4011) - CERÂMICA SÃO LUIZ OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M	166,87	14,27	2.424,04	04.08060	12,77	2.169,23
18.3.12	SOCALCO							
18.3.12.1	SÓCULO COM ENCHIMENTO EM TIJOLOS MACIÇOS, ALTURA DE 30CM, INCLUSIVE ACABAMENTO FINAL EM ARGAMASSA, PSP 20MPA, APLICAÇÃO MANUAL	M2	19,12	143,45	2.757,30	CPU 174	128,97	2.467,64
							SUB TOTAL (ITEM 18):	2.565.356,45
19	PINTURA							
19.1	PAREDES INTERNAS							
19.1.1	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS							
19.1.1.1	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_06/2014	M2	3.088,60	27,37	84.509,15	88497	24,00	75.910,80
19.1.2	PINTURA DE PAREDES INTERNAS - BRANCO							
19.1.2.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.878,10	33,90	40.905,41	11043	32,44	35.804,31
19.1.3	PINTURA DE PAREDES INTERNAS - REVEST. 09 - COR ALARANJADO							
19.1.3.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	320,24	33,90	9.963,55	11043Z	32,44	3.738,79
19.2	PAREDES EXTERNAS							
19.2.1	FUNDO SELADOR PARA TEXTURA							
19.2.1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	2.856,33	6,79	19.567,29	88415	4,85	13.135,13
19.2.2	REVEST. PAREDE 03 - TEXTURA COR CINZA MÉDIO							
19.2.2.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	896,35	14,79	13.138,84	88423	11,01	10.615,84

Proposta Processo SEI 0120.0001067/2023-79 (59073452) SEI 0120.0001067/2023-79 pg. 1989

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA RISSENTE LTDA | RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARTUR ROGÉRIO TUNES SILVA | CREA/CAU: PR-99.288/D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 71,68%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS				LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
19.2.3	REVEST. PAREDE 06 - TEXTURA COR AMARELO SUAVE							
19.2.3.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	1.134,26	24,79	28.118,23	88423	27,21	25.078,48
19.2.4	REVEST. PAREDE 07 - TEXTURA COR CINZA ESCURO							
19.2.4.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	897,86	24,79	22.895,14	88423	27,21	24.525,08
19.2.5	MASSA ACRÍLICA							
19.2.5.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	384,30	40,68	14.164,83	98225	45,09	30.577,18
19.2.6	REVEST. PAREDE 08 - PINTURA ACRÍLICA ACETINADA - COR: VIOLETA							
19.2.6.1	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2018	M2	233,79	24,08	5.629,99	95628	27,21	6.068,17
19.2.7	REVEST. PAREDE 09 - PINTURA ACRÍLICA ACETINADA - COR: ALARANJADO							
19.2.7.1	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2018	M2	268,48	24,08	6.466,07	95628	27,21	5.807,19
19.2.8	REVEST. PAREDE - PINTURA ACRÍLICA ACETINADA (INTERNO PLATIBANDA)							
19.2.8.1	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2018	M2	241,43	24,08	5.813,64	95628	27,21	5.281,81
19.3	TETO							
19.3.1	EMASSAMENTO - TETO SEM FORRO							
19.3.1.1	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	1.214,01	47,42	57.568,10	88496	42,44	51.522,58
19.3.2	EMASSAMENTO - GESSO ACARTONADO							
19.3.2.1	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	941,80	30,23	28.189,03	88494	27,88	23.440,07
19.3.3	PINTURA ACRÍLICA DE TETO - INTERNO							
19.3.3.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.794,95	19,90	35.540,01	88489	17,71	31.806,51
19.3.4	TEXTURA DE TETO - EXTERNO							
19.3.4.1	FUNDO (SELADOR ACRÍLICO), APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	260,86	6,90	1.814,19	88484	6,23	1.625,51
19.3.4.2	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	260,86	20,06	5.207,08	95306	18,12	4.749,21
19.4	PISO							
19.4.1	PINTURA PISO 01.1 - PASSEIO PÚBLICO							
19.4.1.1	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	M2	908,75	5,23	4.751,23	102488	4,67	4.244,17
19.4.1.2	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	908,75	27,17	24.686,39	102491	24,23	22.012,16
19.4.2	PINTURA PISO 02.2 - PISO INTERNO TERRENO EM CONCRETO							
19.4.2.1	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	M2	513,69	5,23	2.687,14	102488	4,67	2.398,49
19.4.2.2	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	513,69	27,17	13.955,32	102491	24,23	12.451,48
19.4.3	PINTURA PISO 03.3 - SINALIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO							
19.4.3.1	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	M2	599,80	5,23	2.770,69	102488	4,67	2.478,87
19.4.3.2	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	599,80	27,17	14.421,85	102491	24,23	12.909,78
19.4.3.3	PINTURA DE SÍMBOLO "DEFICIENTE FÍSICO" COM TINTA ACRÍLICA, UTILIZAÇÃO DE MOLDE PLÁSTICO E APLICAÇÃO MECÂNICA	UN	2,00	87,51	175,01	04.13004	78,11	156,22
19.4.3.4	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	237,10	6,00	1.422,78	101500	5,17	1.225,56
19.4.4	PINTURA PISO - RAMPA E ESCADA ESTACIONAMENTO							
19.4.4.1	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	M2	47,71	5,23	249,59	102488	4,67	222,80
19.4.4.2	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	47,71	27,17	1.296,51	102491	24,23	1.156,16
19.4.4.3	PINTURA FOTOLUMINESCENTE ACRÍLICA PREMIUM A BASE DE SOLVENTE, MEDIDA DE SIFON, APLICAÇÃO DE PRIMER BRANCO, 2 DEMÃOS DE TINTA FOTOLUMINESCENTE E APLICAÇÃO DE VERNIZ TRANSPARENTE DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO - REF. COMERCIAL CORION LED CELL GLOW	UN	10,00	10,59	105,90	CPU 321	9,25	92,50
19.4.5	PINTURA PISO 06 - CONCRETO DESEMPENADO COM PINTURA							
19.4.5.1	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	M2	268,70	5,23	1.167,05	102488	4,67	1.240,01
19.4.5.2	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	268,70	27,17	7.215,61	102491	24,23	6.482,51
19.4.5.3	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	108,91	14,11	1.508,50	101504	12,43	1.350,17
19.4.6	PINTURA PISO - RAMPAS ACESSIBILIDADE DO PASSEIO PÚBLICO							
19.4.6.1	PINTURA DE SÍMBOLO "DEFICIENTE FÍSICO" COM TINTA ACRÍLICA, UTILIZAÇÃO DE MOLDE PLÁSTICO E APLICAÇÃO MECÂNICA	UN	5,00	87,51	437,56	04.13004	78,11	391,66
19.5	PINTURA DE ELEMENTOS METÁLICOS							
19.5.1	PINTURA - ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA							
19.5.1.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	1.378,39	33,76	46.527,99	100719	32,23	44.417,87
19.5.2	PINTURA - GRADIL EM TELA ARTÍSTICA/ONDULADA (ARAME GLP - H2 E PTO5)							
19.5.2.1	PINTURA DE FUNDO COM WASH PRIMER BICOMPONENTE PARA PROMOÇÃO DE ADERÊNCIA EM PEÇAS GALVANIZADAS, PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).	M2	33,12	33,15	414,64	CPU 199	33,00	389,05
19.5.2.2	PINTURA COM RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS MODIFICADOS PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, APLICADA PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO)	M2	33,12	33,80	339,60	CPU 199	34,30	387,01
19.5.2.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	11,11	88,05	881,81	100757	85,90	795,00
19.5.3	PINTURA - PORTAS EM CHAPA METÁLICA (PDS)							
19.5.3.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	100,00	34,46	3.473,16	100721	30,84	3.108,87
19.5.3.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	100,00	68,05	6.859,44	100757	60,90	6.138,72
19.5.4	PINTURA - GRADES DE FERRO DE PORTAS							
19.5.4.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	480,00	34,46	16.775,26	100721	30,84	15.016,61
19.5.4.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	480,00	68,05	33.134,90	100757	60,90	29.003,42
19.5.5	PINTURA - GRADES DE FERRO DE JANELAS							

Proposta Processo SEI 0120.001067/2023-79 (59075452) SEI 0120.001067/2023-79 pg. 1991

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, S/N - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA RESIDENTE LTDA | RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARTUR ROGÉRIO TUNES SILVA | CREA/CAU: PR-93.266/D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 18,00%
MÊS: 71,66%	GERAL: 25,00%

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
19.5.5.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	526,87	34,46	18.155,94	100721	30,84	16.248,67
19.5.5.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	526,87	88,05	31.83150	100757	40,40	92.088,58
19.5.6	PINTURA - CORRIMÃOS							
19.5.6.1	PINTURA DE FUNDO COM WASH PRIMER BICOMPONENTE PARA PROMOÇÃO DE ADERÊNCIA EM PEÇAS GALVANIZADAS, PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).	M2	3,65	83,13	67,79	CPU 188	10,61	38,57
19.5.6.2	PINTURA COM RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS MODIFICADOS PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, APLICADA PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).	M2	3,65	15,88	42,34	CPU 189	14,20	37,88
19.5.6.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	3,65	88,05	180,93	100757	60,90	161,38
19.5.7	PINTURA - ESCADA MARINHEIRO							
19.5.7.1	PINTURA DE FUNDO COM WASH PRIMER BICOMPONENTE PARA PROMOÇÃO DE ADERÊNCIA EM PEÇAS GALVANIZADAS, PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).	M2	9,50	83,13	215,94	CPU 188	10,61	182,72
19.5.7.2	PINTURA COM RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS MODIFICADOS PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, APLICADA PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).	M2	6,50	15,88	103,87	CPU 189	14,20	82,30
19.5.7.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	6,50	88,05	442,61	100757	60,90	265,63
19.5.8	PINTURA - MASTROS BANDEIRA							
19.5.8.1	PINTURA DE FUNDO COM WASH PRIMER BICOMPONENTE PARA PROMOÇÃO DE ADERÊNCIA EM PEÇAS GALVANIZADAS, PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).	M2	6,05	83,13	258,25	CPU 188	10,61	396,09
19.5.8.2	PINTURA COM RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS MODIFICADOS PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, APLICADA PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).	M2	6,05	15,88	111,08	CPU 189	14,20	88,18
19.5.8.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	6,05	88,05	472,94	100757	60,90	423,19
19.5.9	PINTURA - ALÇAPÃO							
19.5.9.1	PINTURA DE FUNDO COM WASH PRIMER BICOMPONENTE PARA PROMOÇÃO DE ADERÊNCIA EM PEÇAS GALVANIZADAS, PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).	M2	5,12	83,13	189,60	CPU 188	10,61	151,80
19.5.9.2	PINTURA COM RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS MODIFICADOS PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, APLICADA PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).	M2	5,12	15,88	81,81	CPU 189	14,20	72,21
19.5.9.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	5,12	88,05	448,61	100757	60,90	311,80
							SUBTOTAL (ITEM 19):	366.219,36
20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
20.1	LIMPEZA							
20.1.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	3.682,39	5,65	20.809,72	97.08008	4,68	17.670,06
20.2	PAISAGISMO							
20.2.1	ESCAVAÇÃO DE COVAS PARA PLANTIO E PREPARO DO SOLO							
20.2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE COVA PARA PLANTIO DE MUDAS	M3	13,51	144,15	1.919,75	CPU 158	128,08	1.716,18
20.2.1.2	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	M3	159,79	8,81	1.727,09	88020	6,89	1.549,50
20.2.2	DELIMITADOR DE GRAMA							
20.2.2.1	DELIMITADOR DE GRAMA H=12CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,17	13,81	1.476,44	CPU 111	12,16	1.111,06
20.2.3	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA							
20.2.3.1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2018	M2	1.883,14	18,80	21.134,40	100946	10,09	17.872,72
20.2.4	PLANTIO DE MUDAS - FLOR DE MEL							
20.2.4.1	PLANTIO DE FLOR DE MEL (LOBULARIA MARITIMA), ALTURA MÍN. 15CM, 25 UND/M2	M2	27,28	199,80	5.582,57	CPU 250	170,18	4.298,64
20.2.5	PLANTIO DE MUDAS - CAPUCHINHA							
20.2.5.1	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_05/2018	M2	68,87	80,57	3.583,48	88655	94,17	3.166,94
20.2.6	PLANTIO DE MUDAS - LAVANDA FRANCESA							
20.2.6.1	PLANTIO DE LAVANDA FRANCESA (LAVANDULA DENTATA), ALTURA MÍN. 30CM, 16 UN/EUM2	M2	59,63	148,19	8.838,21	CPU 251	132,77	7.917,07
20.2.7	PLANTIO DE MUDAS - CAPIM DOS TEXAS							
20.2.7.1	PLANTIO DE CAPIM DOS TEXAS (PENNISETUM SETACEUM), ALTURA MÍN. 30CM, 16 UN/EUM2	M2	91,18	236,19	19.858,21	CPU 252	331,64	21.886,61
20.2.8	PLANTIO DE PALMEIRA LEQUE							
20.2.8.1	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M, AF_05/2018	UN	20,00	438,02	8.760,40	88506	382,02	7.640,40
20.2.9	PLANTIO DE JACARANDÁ MIMOSO							
20.2.9.1	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	4,00	122,10	816,18	88853	118,43	473,71
20.2.10	PLANTIO DE IPÊ BRANCO							
20.2.10.1	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	2,00	122,10	244,64	88853	118,43	236,86
20.3	CORRIMÃO (ESCADA EXTERNA - ESTACIONAMENTO)							
20.3.1	CORRIMÃO DUPLO, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO, AS ALTURAS, MEDIDAS DA GERATRIZ SUPERIOR ATÉ O PISO ACABADO, SENDO DE 70CM E 92CM	M	4,00	383,45	2.053,64	12.07008	235,75	943,00
20.4	COMUNICAÇÃO VISUAL							
20.4.1	PLACA TIPO A1							
20.4.1.1	PLACA EM PVC 5MM, 50X150CM, COM FUNDO ADESIVADO E FITA DUPLA FACE, INCL. INSTALAÇÃO	UN	88,00	31,52	2.796,72	14.01003	19,21	1.690,48
20.4.2	PLACA TIPO A2							
20.4.2.1	PLACA EM PVC 5MM, 150X30CM, COM FUNDO ADESIVADO E FITA DUPLA FACE, COM DÍGRES CONFORME PROJETO/NORMAS - INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	5,00	30,27	151,35	14.01003	13,51	117,55
20.4.3	PLACA TIPO B2							
20.4.3.1	PLACA DE BRAILLE EM AÇO INOX, 30X13,5CM, COM GRAVAÇÃO EM ALTO RELEVO, INCL. INSTALAÇÃO	UN	80,00	127,23	10.558,43	14.01008	133,85	9.448,55
20.4.4	PLACA TIPO C1 - PLACA EM AÇO CARBONO							
20.4.4.1	PLACA DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM ADESIVO, INCL. TUBO DE AÇO GALVANIZADO CHUMBADO NO PISO COM TAMPA DE TOPO E INSTALAÇÃO - 50X70CM	UN	1,00	490,32	906,24	14.01007	406,54	813,08
20.4.5	PLACA TIPO C1 - PLACA TÁTIL EM ALUMÍNIO - (OBRIGATÓRIO)							

Proposta Processo SEI 20.000.029.165-7/2023 (59075452) SEI 20.000.029.165-7/2023 (59075452) Pág. 1993

Proposta de Preço SEI 0152076 / pg. 1994 (5207943) SEI 25100.000129/2023-71 / pg. 1994

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 386 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA REGENTE LTDA | RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARTUR ROGÉRIO TUNES SILVA | CREA/CAU: PR-93.188/D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,09%	DIFERENCIADO: 18,00%
MÊS: 72,68%	GERAL: 23,00%

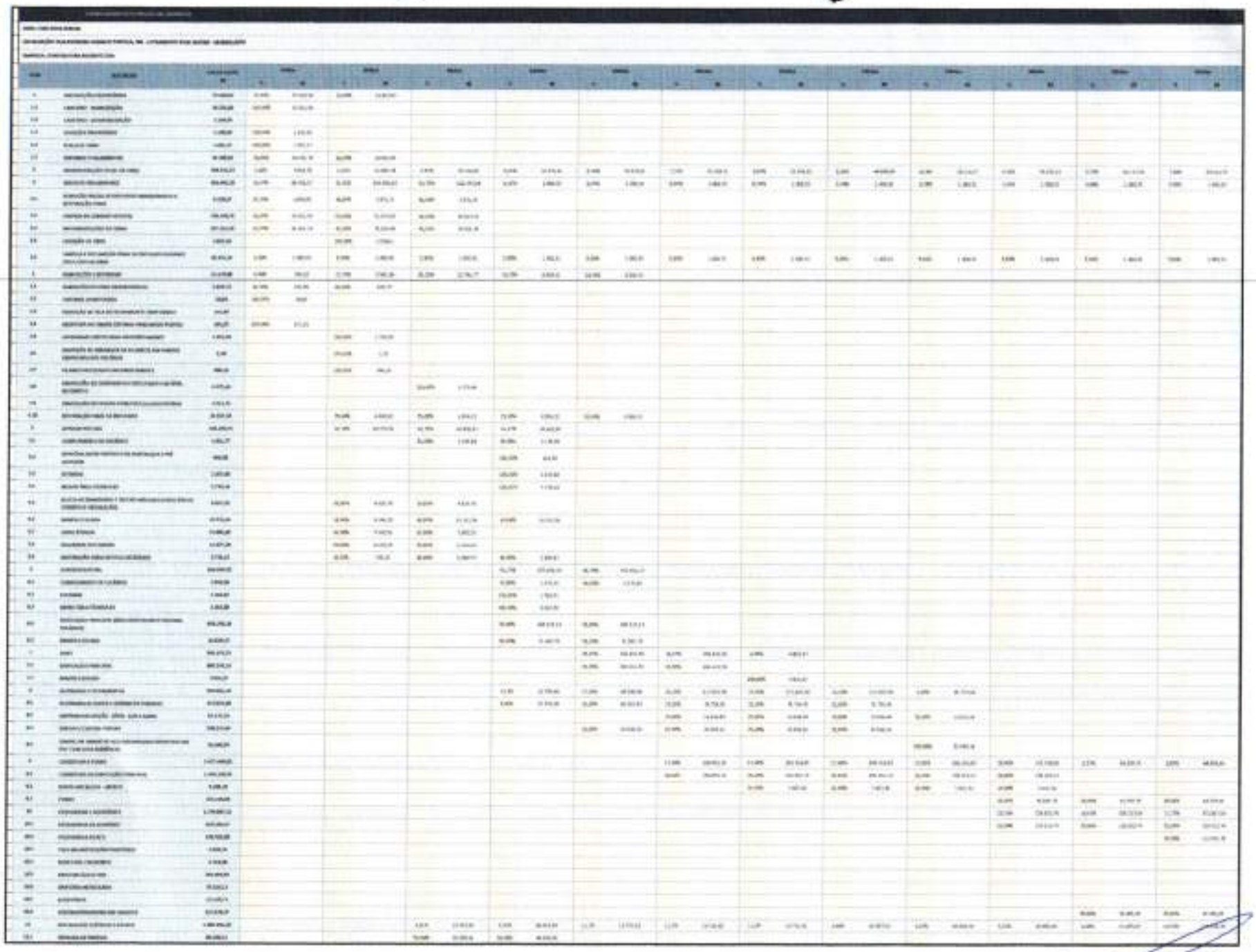
	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
10.4.5.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ALUMÍNIO COM IDENTIFICAÇÃO EM RELEVO E BRAILE INDICANDO O PAVIMENTO, DIMENSÕES 10X10CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	18,80	150,44	CPU 015	17,84	142,72
10.4.6	**PLACA TIPO 02 - LETRAS CAIXA EM AÇO GALVANIZADO**							
10.4.6.1	LETRAS EM CAIXA ALTA LETRAS DE 25CM - ESPESSURA 0 MM - EM CHAPA GALVANIZADA E PINTURA AUTOMOTIVA, INCL. INSTALAÇÃO EM FACHADA	UN	11,00	224,27	3.046,01	14.01005	198,79	2.726,69
10.5	**DIVERSOS**							
10.5.1	**ESCADA MARINHEIRO COM GUARDA-CORPO (ÁREA TÉCNICA 03)**							
10.5.1.1	ESCADA MARINHEIRO COM GUARDA-CORPO, A SER INSTALADA NA ÁREA TÉCNICA 03, CONFORME MEMORIAL E PROJ. DE ARQUITETURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	4.415,11	4.415,11	CPU 214	3.851,11	3.851,11
10.5.2	**MASTROS PARA BANDEIRAS**							
10.5.2.1	CONJUNTO DE TRÊS MASTROS PARA BANDEIRA EM TUBOS GALVANIZADOS, SENDO 3 MASTROS MEDINDO 6,20M MAIS 0,80M PARA FUNDAÇÃO E 1 MEDINDO 7,00M MAIS 0,60M PARA FUNDAÇÃO, INCL. CABO DE AÇO ENCAPADO, ROLDANAS PARA HASTEAMENTO DA BANDEIRA E BASE EM CONCRETO ARMADO	CJ	1,00	15.847,79	15.847,79	17.03002	14.181,79	14.181,79
10.5.3	**PARACICLO / BICICLETÁRIO**							
10.5.3.1	PARACICLO EM TUBO DE AÇO EM "U" INVERTIDO EM AÇO GALVANIZADO, E= 2MM, Ø=57,2 MM, INCL. PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO 80X80CM, PONTEIRA ADICIONAL DE 30CM E BASE DE CONCRETO 50X50X100CM	UN	7,00	344,80	1.414,18	CPU 212	308,67	2.160,69
10.5.4	**BANCOS PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO E AÇO**							
10.5.4.1	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE BANCO DE CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES MÍNIMAS (LXAXP): 1,50X0,40X0,45. REFERÊNCIA COMERCIAL: METALCO, MODELO MALI (1,51M), NEOREX, MODELO VETOR INFINITO BV130 (1,50M); POSTES LÍDER, MODELO B-302 (1,75M).	UN	5,00	2.717,06	13.585,30	17.03001	2.401,00	12.005,00
10.6	**PLACA DE INAUGURAÇÃO**							
10.6.1	PLACA DE INAUGURAÇÃO 40X60CM, EM AÇO ESCOVADO, TEXTO EM BAIXO RELEVO PADRÃO PMM, INCL. PLACA DE GRANITO PRETO	UN	1,00	1.073,00	1.073,00	14.03004	867,14	867,14
							SUBTOTAL (ITEM 10):	147.851,15

TOTAL GERAL (COM BDI): 181.872.814,00

Artur R. Tunes Silva
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PR [illegible]

Proposta Processo SEI 0187.001367/2023-79 (59075452) SEI 0187.001367/2023-79 pg. 1995

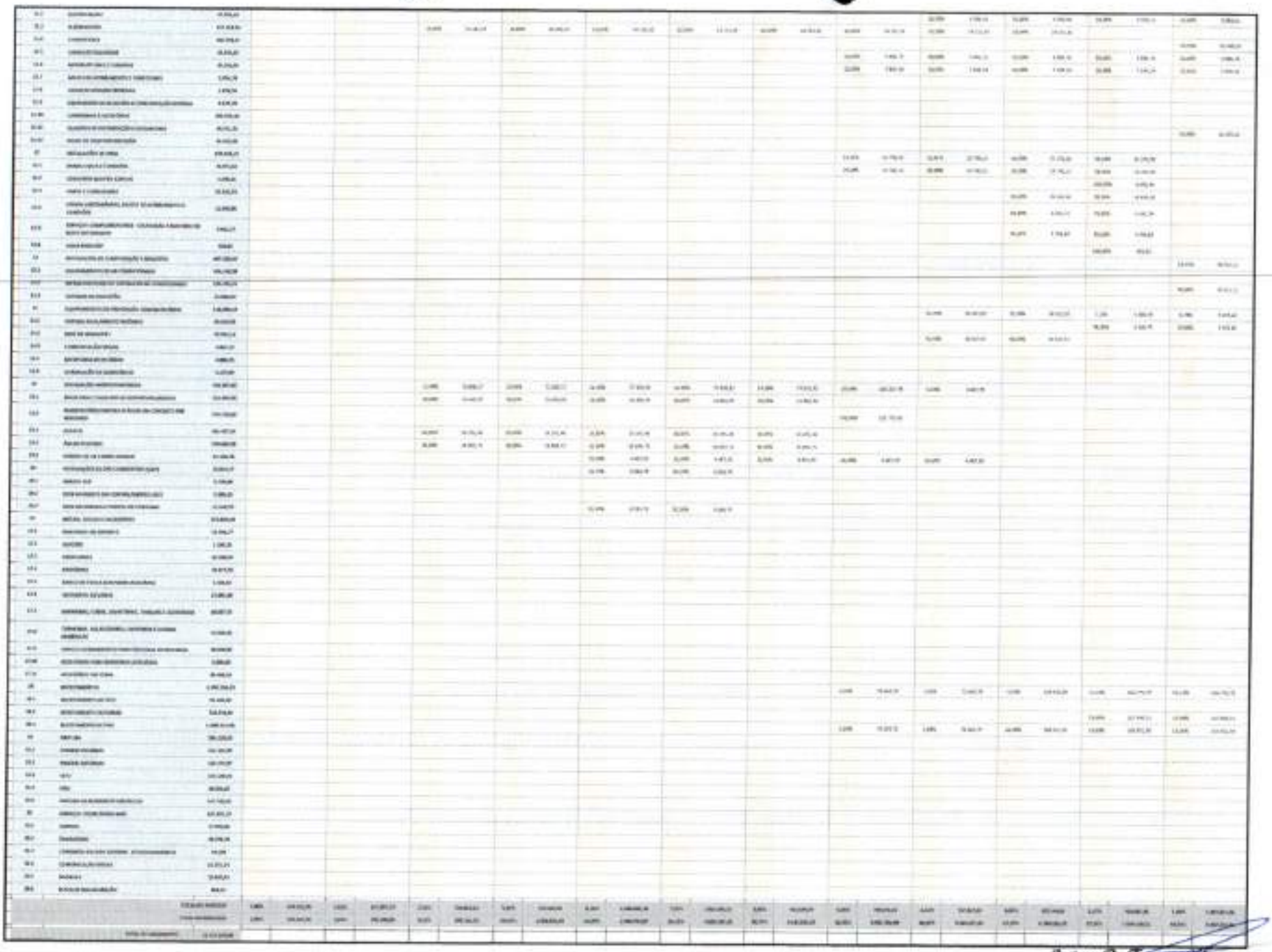
Proposta de Preço SEI 0120001296672023.1996 pg. 1996



Artur R. Tunes Silva
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PR 33.233/D

Proposta Pregão SEC ONSTRUÇÃO DE PRAÇA EM ENTRE RIOS (1)
SEC 20220000066 07/08/2022 16:07 pg 44 de 97

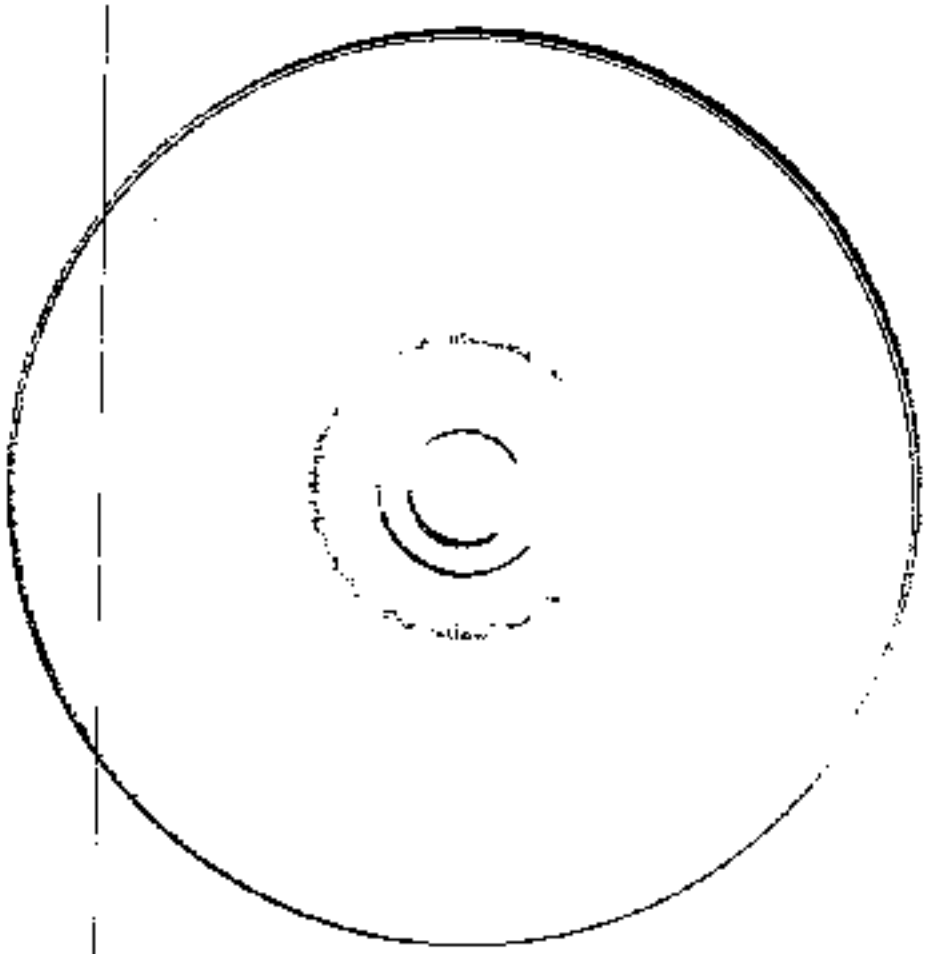
Proposta de Preço SEI 0120001296672023 1998 pg. 1998



Artur R. Gomes Silva
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PR 33.258/D

Proposta Padronizada SEDU/SEED 2018 PREGÃO ELETRÔNICO 96/2018 (SEI 0059532) SEI 6012018000096 / 2018 / 1669

Proposta de Preço SEI 0120001296672023.2000 pg. 2000



CONSTRUTORA

FAIZ

EXECUÇÃO E PROJETOS DE:
OBRA CIVIL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CNPJ: 07.546.200/0001-93
Insc. Est.: 903.480.80-71

Á
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - PR
PROPONENTE: **CONSTRUTORA FAIZ EIRELI - EPP**
ENDEREÇO: AV. DOM MANOEL DA SILVEIRA DÉLBOUX, N°.1321 SALA 209, CENTRO EMPRESARIAL ILHAS GREGAS
MUNICÍPIO: MARINGÁ-PR
REF. CONCORRÊNCIA **Nº. 034/2023-PMM**
ABERTURA: DIA 06/11/2023 – HORA: 09:00 HS
ENVELOPE 02 – "PROPOSTA DE PREÇO"

Protocolo: 1180 **Data:** 06/11/2023 **Horas:** 08:06:07
Licitante: CONSTRUTORA FAIZ - EIRELI - EPP
Modalidade: Concorrência - 34/2023 **Cnpj:** 07.546.200/0001-93
PMM/SEMAT - DIRETORIA DE LICITAÇÕES - Proposta

Protocolo: 0100001167 / 2023 (2758455) SSE0250000012023059 2003 2003

Proc. Nº SEI 0120010166/2004 / pg. 79 SEI 0120010166/2004

PROPOSTA DE PREÇO

(envelope n° 2)

Proposta de Preço (2705455) SEI 0120010.000067/2023-79 / pg 2005



Proprietary Information of CONSTRUCTOR_2017 (5784553) SEE 2500.0000069752.3.79 2006

CONSTRUTORA FAIZ

EXECUÇÃO E PROJETO DE:
OBRA CIVIL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CNPJ: 07.546.200/0001-93
Insc. Est.: 903.408.80-71

ANEXO II

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.20.00101667/2023.79 - PMM

À
Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Maringá - Estado do Paraná.

Ref: Contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura para Execução da Construção do Centro Municipal de educação Infantil Bom Jardim, localizado na Rua Henoch Vieira de Quental, 587 com Rua Antonio Rigoldi, 94 com a Rua Pioneiro Antonio Geraldo Portela, 586 e com a Rua Pioneiro Alexandre Bulla, 95, Lote 001, Q 507, Zona 36, Loteamento Bom Jardim, no Município de Maringá – Pr.

CARTA DE PROPOSTA DE PREÇO

PREZADOS SENHORES:

A Empresa Construtora Faiz Eireli, inscrita no CNPJ sob nº. 07.546.200/0001-93, com sede na cidade de Maringá, situada na Avenida Dom Manoel da Silveira D'elboux, nº. 1321, sala 209, Centro Empresarial Ilhas Gregas, zona 05, neste ato representada por Diego Fernandes da Silva Maia, vem submeter à apreciação de Vossas Senhorias sua **Proposta de Preços** para executar a Construção do **Centro Municipal de Educação Infantil Bom Jardim,** localizada Rua Henoch Vieira de Quental, 587 com Rua Antonio Rigoldi, 94 com a Rua Pioneiro Antonio Geraldo Portela, 586 e com a Rua Pioneiro Alexandre Bulla, 95, Lote 001, Q 507, Zona 36, Loteamento Bom Jardim, no Município de **Maringá – Paraná,** para tanto **DECLARAMOS** que:

1. O **VALOR GLOBAL** desta proposta do **(Lote 01)** é de **R$ 12.822.688,12 (Doze milhões oitocentos e vinte e dois mil seiscentos e oitenta e oito reais e doze centavos**)
2. O **PRAZO DE EXECUÇÃO** do objeto desta Licitação será de **540** (Quinhentos e quarenta) dias corridos a partir da data da respectiva Ordem de Serviço.
3. O **PRAZO DE VALIDADE** desta proposta é de **180** (cento e oitenta) dias corridos, contados da data de apresentação das propostas.
4. Foram utilizados em nosso orçamento a(s) seguintes (s) taxa(s) de **BDI's**: 25,00% (vinte e cinco por cento) para obra/serviços e 16,00% (dezesseis por centc) para materiais e equipamentos.

Proposta de Preço 01.20.00101667/2023.79 - PMM 2007

Proc. 0120.0000169/2008-79 Fls. 2
SEI 0120.0000169/2008-79 Despacho 2
Processo nº 00190.000167/2008-53)

CONSTRUTORA FAIZ

EXECUÇÃO E PROJETO DE:
OBRA CIVIL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CNPJ: 07.546.200/0001-93
Insc. Est.: 903.408.80-71

5. O **PERCENTUAL DOS ENCARGOS SOCIAIS** para **MENSALISTA**, utilizado em nosso orçamento é de 72,68% (setenta e dois virgula sessenta e oito por cento).
6. O **PERCENTUAL DOS ENCARGOS SOCIAIS** para **HORISTA**, utilizado em nosso orçamento é de 117,00% (cento e dezessete por cento).
7. Na elaboração de nossa proposta foram utilizados os respectivos salários base respeitando os Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho das respectivas categorias.
8. Os elementos fornecidos como projetos, especificações, relação de materiais e quantidades de serviços foram suficientes para elaboração da proposta o que possibilita a completa execução do objeto licitado;
9. Em atendimento ao Item 5.2 do edital e seus subitens, juntamente com esta Proposta apresentamos os Documentos abaixo relacionados em papel e em mídia eletrônica, conforme a exigência, estando cientes de que o não atendimento deste item implicará na decadência do direito à contratação e sem prejuízo das penalidades cabíveis;
   a. Planilha denominada **"DADOS DA EMPRESA"**
   b. Planilha denominada **"PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA – EMPRESA"**
   c. **CRONOGRAMA;**
   d. **COMPOSIÇÕES;**
   e. **BDI GERAL;**
   f. **BDI DIFERENCIADO;**
   g. **ENCARGOS SOCIAIS;**
   h. **COMPROVAÇÃO DA DATA BASE**, mediante apresentação de **DECLARAÇÃO** emitida pela empresa quanto as categorias e respectivos sindicatos representativos de todos os trabalhadores envolvidos no objeto, conforme **Anexo XX** apresentado junto ao Edital;
   i. **DECLARAÇÃO** quanto a opção da aplicação da desoneração da Folha de Pagamento (Lei n°. 13.161/2015 de 31/08/2015), e tributária conforme **Anexo XX** apresentado junto ao Edital.

Atenciosamente,

Maringá, 06 de novembro de 2023.

Diego Fernandes da Silva Maia
Rg: 8.513.047-1

(44) 3244-3237
construtorafaizltda@hotmail.com
Av. Dom Manoel da Silveira D'Elboux, 1321 - Sala 209
Zona 05 - Maringá - Paraná - CEP.: 87015-320

Proposta Preço 001 CONCORRÊNCIA 001 SEED 2023 2009

Processo nº 00.000.000000/0000-00 (SEI nº 0000000) SEI 0000000 / 0000000 / 2010

CONSTRUTORA FAIZ

EXECUÇÃO E PROJETO DE:
OBRA CIVIL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CNPJ: 07.546.200/0001-93
Insc. Est.: 903.408.80-71

(4)

ANEXO IX

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.20.00101667/2023.79 - PMM
À
Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Maringá - Estado do Paraná.

Ref: Contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura para Execução da Construção do Centro Municipal de educação Infantil Bom Jardim, localizado na Rua Henoch Vieira de Quental, 587 com Rua Antonio Rigoldi, 94 com a Rua Pioneiro Antonio Geraldo Portela, 586 e com a Rua Pioneiro Alexandre Bulla, 95, Lote 001, Q 507, Zona 36, Loteamento Bom Jardim, no Município de Maringá – Pr.

DECLARAÇÃO DE PLANILHA DE DADOS DA EMPRESA

DADOS DA EMPRESA		
EMPRESA: CONSTRUTORA FAIZ EIRELI		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: BRUNA FERNANDES DA SILVA MAIA		CREA/CAU: 15.1791/PR
REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:	Sem Desoneração	
REGIME TRIBUTÁRIO:	Lucro Presumido	
DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:	06/11/2023	

DADOS DO ORÇAMENTO		
PREÇO TOTAL DA OBRA - LICITAÇÃO:	R$ 15.052.270,21	
PREÇO TOTAL DA OBRA - EMPRESA:	R$ 12.822.688,12	
PRAZO DE EXECUÇÃO:	540	DIAS CORRIDOS
BDI:	25,00%	GERAL
	16,00%	DIFERENCIADO
ENCARGOS SOCIAIS:	117,00%	HORA
	72,68%	MÊS

Maringá, 06 de novembro de 2023.

DIEGO FERNANDES DA SILVA MAIA
R.G. 8.513.047-1

(44) 3244-3237
construtorafaizltda@hotmail.com

Av. Dom Manoel da Silveira D'Elboux, 1321 - Sala 209
Zona 05 - Maringá - Paraná - CEP.: 87015-320

Proposta Preço CONCORRÊNCIA_2023_PMM_PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.20.00101667/2023.79 pg 2011

Proc. SEI 0120.0000697/2012-79 Prot. 2012

CONSTRUTORA FAIZ

EXECUÇÃO E PROJETO DE:
OBRA CIVIL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CNPJ: 07.546.200/0001-93
Insc. Est.: 903.408.80-71

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 588 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA FAIZ EIRELI — RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº CIVIL BRUNA FERNANDES DA SILVA MAIA — CREA/CAU: 15.1798/PR

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2023

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: — SEM DESONERAÇÃO

REGIME TRIBUTÁRIO: — LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 18,00%
MÊS: 72,68%	GERAL: 25,00%

ITEM	Serviços	UNID.	QUANT.	LICITAÇÃO: PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	LICITAÇÃO: PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	EMPRESA: CÓDIGO DA EMPRESA	EMPRESA: PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	EMPRESA: PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
1.1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS							
1.2	CANTEIRO - MOBILIZAÇÃO							
1.2.1	BARRACÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PARA DEPÓSITO DE MATERIAIS, ESCRITÓRIO, REFEITÓRIO E SANITÁRIOS, PISO EM MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4MM, INCL. INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS	M2	50,00	454,10	20.705,00	97.04001	353,67	17.683,50
1.3	CANTEIRO - DESMOBILIZAÇÃO							
1.3.1	DESMOBILIZAÇÃO DO BARRACÃO DE OBRA	M2	50,00	30,38	1.518,00	97.04001	29,87	1.493,50
1.3.2	REMOÇÃO DE TAPUMES/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	468,65	4,00	1.875,97	97819	3,42	1.695,47
1.3.3	REMOÇÃO DE INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ENERGIA	UN	1,00	335,71	335,71	CPU 001	200,00	200,00
1.4	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS							
1.4.1	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ESGOTO E ÁGUA, INCL. KIT CAVALETE E HIDRÔMETRO, CONFORME VALOR ESTABELECIDO PELA SANEPAR	UN	1,00	515,58	515,58	10.013001	426,25	426,25
1.4.2	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE DE CONCRETO ARMADO	UN	1,00	1.931,45	1.931,45	CPU 012	1.645,39	1.645,39
1.6	PLACA DE OBRA							
1.6.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,50	460,56	2.113,02	97.04004	426,12	1.917,54
1.9	TAPUMES E ISOLAMENTOS							
1.9.1	TAPUMES EM GRADES EXISTENTES							
1.9.1.1	TAPUME COM TELHA METÁLICA INSTALADO EM GRADES EXISTENTES	M2	432,10	203,72	44.381,31	CPU 001	87,62	37.817,39
1.9.2	TAPUMES EM LOCAIS SEM GRADES							
1.9.2.1	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	84,56	276,99	5.219,43	98403	246,81	5.298,39
1.9.3	ISOLAMENTO DE ÁREA PARA EXECUÇÃO DA CALÇADA EXTERNA							
1.9.3.1	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA LARANJA, TIPO TAPUME COM MALHA RETANGULAR, ALTURA DE 1,20M E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETADA COM BASE DE CONCRETO MÓVEL, INCLUSO RETIRADA	M	376,57	17,05	6.715,51	CPU 002	14,11	4.313,56
					88.814,96		SUBTOTAL (ITEM 01):	71.822,50
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA							
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UN	1,00	899.343,27	899.343,27	CPU ALO	761.083,70	761.083,70
					899.343,27		SUBTOTAL (ITEM 02):	761.083,70
3	SERVIÇOS PRELIMINARES							
3.1	REMOÇÃO INICIAL DE ENTULHOS ABANDONADOS E DESTINAÇÃO FINAL							
3.1.1	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	107,18	10,31	1.107,86	100982	8,78	942,76
3.1.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.311,56	2,78	3.701,71	95875	2,51	3.305,78
3.1.3	TAXA DE DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM PEDREIRAS LICENCIADAS PELO IAT (POR CAMINHÃO)	UN	13,00	418,75	4.606,25	00120004	205,78	3.804,25
3.2	LIMPEZA DE CAMADA VEGETAL							
3.2.1	ÁREAS INTERNAS							
3.2.1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	M2	3.208,74	4,58	14.696,07	98524	3,93	12.846,17
3.2.2	ÁREAS EXTERNAS							
3.2.2.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	3.844,27	0,51	1.960,06	98525	0,45	1.729,47
3.2.3	DESTINAÇÃO FINAL DO MATERIAL							
3.2.3.1	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1.480,91	10,31	15.266,18	100982	8,78	13.001,47
3.2.3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	18.961,43	2,78	53.050,13	95875	2,51	47.611,32
3.2.3.3	TAXA DE DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM PEDREIRAS LICENCIADAS PELO IAT (POR CAMINHÃO)	UN	140,00	418,75	62.993,75	00120004	414,78	58.105,71
3.3	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA							
3.3.1	ATERRO DA PARTE EXTERNA (PROJETO DE TERRAPLENAGEM)							
3.3.1.1	FORNECIMENTO DE SOLO ARGILOSO PARA EXECUÇÃO DE ATERRO, INCLUSIVE TRANSPORTE	M3	1.896,40	67,82	128.613,84	CPU 005	53,77	101.969,03
3.3.1.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1.896,40	10,31	19.551,88	100982	8,78	16.650,39
3.3.1.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	1.207,90	14,83	17.909,07	96385	12,82	15.249,09
3.3.2	ATERRO DA PARTE INTERNA E ADJACENTES (NÃO CONTEMPLADO NO PROJETO DE TERRAPLENAGEM)							
3.3.2.1	ATERRO MANUAL COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM COMPACTADOR A PERCUSSÃO (DOQUETE/SAPO), INCLUSIVE FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE SOLO.	M3	387,94	131,23	50.909,36	CPU 172	111,97	43.445,57
3.3.3	ATERRO INTERNO DA RAMPA E ESCADA							
3.3.3.1	ATERRO MANUAL COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM COMPACTADOR A PERCUSSÃO (DOQUETE/SAPO), INCLUSIVE FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE SOLO.	M3	26,57	131,24	3.486,78	CPU 172	111,97	2.975,79
3.4	LOCAÇÃO DE OBRA							
3.4.1	COMPLEMENTO DE GUIAMOS							

(44) 3244-3237
construtorafaizltda@hotmail.com

Av. Dom Manoel da Silveira D'Elboux, 1321 - Sala 209
Zona 05 - Maringá - Paraná - CEP.: 87015-320

Proposta Preço SEI 0120010156 SEI 0120010156 Proposta Preço SEI 0120010156 SEI 0120010156 2013



Processo nº 00100.000166/2013-79 (3084553) SEI 0120.0001067/2013 v3

CONSTRUTORA FAIZ

EXECUÇÃO E PROJETO DE:
OBRA CIVIL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CNPJ: 07.546.200/0001-93
Insc. Est.: 903.408.80-71

(6)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM
LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 580 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR
EMPRESA: CONSTRUTORA FAIZ EIRELI — RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº CIVIL BRUNA FERNANDES DA SILVA MAIA — CREA/CAU: 13.179171/PR
DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2023
REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: — SEM DESONERAÇÃO
REGIME TRIBUTÁRIO: — LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 18,00%
MÊS: 72,68%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
3.4.1.1	LOCAÇÃO LINEAR DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS (VIGAS BALDRAME)	M	38,32	1,32	26,81	CPU 018	1,16	27,35
3.4.2	DIVISÓRIA ENTRE DEPÓSITO DE HORTALIÇAS E PRÉ-LAVAGEM							
3.4.2.1	LOCAÇÃO LINEAR DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS (VIGAS BALDRAME)	M	1,30	1,32	1,71	CPU 018	1,16	1,49
3.4.3	BLOCO INTERMEDIÁRIO / TRECHO NÃO EXECUTADO (PÁTIO COBERTO E CIRCULAÇÃO)							
3.4.3.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO	M2	122,99	10,11	1.242,91	02.01004	9,24	1.037,18
3.4.4	RAMPA/ESCADA DE ACESSO AO ESTACIONAMENTO							
3.4.4.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO	M2	82,83	10,11	837,41	02.01004	8,48	711,19
3.4.5	CAIXA D'ÁGUA							
3.4.5.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO	M2	9,00	10,11	90,99	02.01004	8,65	77,85
3.4.6	BALDRAME DOS GRADIS							
3.4.6.1	LOCAÇÃO LINEAR DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS (VIGAS BALDRAME)	M	47,00	1,32	62,04	CPU 018	1,16	61,10
3.5	LIMPEZA E DESTINAÇÃO FINAL DE ENTULHOS DURANTE EXECUÇÃO DA OBRA							
3.5.1	CARGA E TRANSPORTE MANUAL DE ENTULHO NA OBRA ATÉ A CAÇAMBA	M3	349,99	21,97	5.713,66	02.01003	5,72	4.865,58
3.5.2	TRANSPORTE E DESCARGA DE ENTULHO POR CAÇAMBA DE 5,00M3 EM LOCAL APROPRIADO	UN	52,20	437,30	22.750,00	02.01001	17,72	19.481,44
					404.068,88		SUBTOTAL (ITEM 03)	345.941,28
4	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS							
4.1	BARRACÕES DE OBRA ABANDONADOS							
4.1.1	DESMOBILIZAÇÃO DO BARRACÃO DE OBRA	M2	17,20	81,36	1.150,64	17.04005	13,83	980,67
4.2	TAPUMES DANIFICADOS							
4.2.1	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	8,01	4,32	32,20	97637	2,41	27,38
4.3	REMOÇÃO DE TELA DE FECHAMENTO TEMPORÁRIO							
4.3.1	RETIRADA DE TELA/CERCA FIXADA EM PEÇAS DE MADEIRA PARA FECHAMENTO EXTERNO TEMPORÁRIO	M2	35,40	6,27	199,21	CPU 083	4,91	195,59
4.4	ABERTURA NO GRADIL EXTERNO PARA NOVO PORTÃO							
4.4.1	RETIRADA DE GRADIL METÁLICO	M2	13,50	13,63	184,17	03.01005	11,21	151,37
4.5	ALVENARIAS EXECUTADAS INCORRETAMENTE							
4.5.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	23,85	81,13	1.979,29	97672	67,97	1.620,58
4.6	REMOÇÃO DE ARRANQUE DE PILARETES EM PAREDES DEMOLIDAS DOS SOLÁRIOS							
4.6.1	CORTE DE BARRAS DE AÇO CRIVO/ETAS	CM2	6,00	0,28	1,68	CPU 006	0,25	1,50
4.7	PILARES EXECUTADOS INCORRETAMENTE							
4.7.1	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES, MECANIZADA COM MARTELETE	M3	5,00	184,03	1.104,18	05.99001	165,78	940,68
4.8	DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISOS EXECUTADOS EM NÍVEL INCORRETO							
4.8.1	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	41,16	184,03	7.574,67	97629	165,78	6.822,06
4.9	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO/FAIXADA EXTERNA							
4.9.1	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES, MECANIZADA COM RETROESCAVADEIRA	M3	43,62	124,57	7.900,22	05.03010	109,12	6.730,13
4.9.2	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	908,81	0,53	357,49	98523	0,45	336,96
4.10	DESTINAÇÃO FINAL DE ENTULHOS							
4.10.1	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	309,36	30,71	3.187,43	100981	2,79	2.714,41
4.10.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3.622,54	2,78	10.057,24	95875	1,97	9.065,48
4.10.3	TAXA DE DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM PEDREIRAS LICENCIADAS PELO IAT (POR CAMINHÃO)	UN	31,00	418,75	12.981,25	02.01004	355,75	11.028,25
					47.056,68		SUBTOTAL (ITEM 04)	40.099,18
5	INFRAESTRUTURA							
5.1	COMPLEMENTO DE SOLÁRIOS							
5.1.1	ESTACAS (INCLUSIVE ARMADURA CONTÍNUA DOS PILARETES)							
5.1.1.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, FCK 25 MPA, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, EXCLUSIVE ARMADURA	M	8,00	81,38	922,08	CPU 007	71,02	804,80
5.1.1.2	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	8,97	21,48	192,67	99583	18,47	165,71
5.1.1.3	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	25,18	16,42	413,09	99578	14,12	355,50
5.1.1.4	ARRASAMENTO MECÂNICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	8,00	24,02	192,16	99605	20,64	165,12
5.1.2	VIGAS BALDRAME							
5.1.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	2,54	55,95	137,09	96525	45,80	116,73
5.1.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_06/2020	M2	4,06	9,25	37,55	101616	7,66	31,10
5.1.2.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017	M3	0,30	267,55	52,51	94631	217,81	45,58
5.1.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	8,11	139,61	1.038,07	96542	107,87	875,74

(44) 3244-3237
construtorafaizltda@hotmail.com

Av. Dom Manoel da Silveira D'Elboux, 1321 - Sala 209
Zona 05 - Maringá - Paraná - CEP.: 87015-320

Processo SEI 0...

Proc. SEI 0120010167/2017 / pg. 79 Proc. Prefeitura Municipal de CONSTRUTORA 2017 (7784553) SEI 0120010167/2017 / pg. 79

CONSTRUTORA
FAIZ

EXECUÇÃO E PROJETO DE:
OBRA CIVIL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CNPJ: 07.546.200/0001-93
Insc. Est.: 903.408.80-71

(7)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM
LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, S/N - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR
EMPRESA: CONSTRUTORA FAIZ EIRELI — RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº CIVIL BRUNA FERNANDES DA SILVA MAIA — CREA/CAU: 15.175519/PR
DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2023
REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: — SEM DESONERAÇÃO
REGIME TRIBUTÁRIO: — LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 72,68%	SEMI: 25,00%

SERVIÇOS				LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DISCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
5.1.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	15,83	24,00	375,49	96543	22,46	330,63
5.1.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	4,98	21,93	107,16	96544	18,31	91,18
5.1.2.7	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=25MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	0,81	695,80	561,81	03.03013	581,60	470,63
5.1.2.8	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	1,14	46,40	71,06	93382	38,67	60,34
5.1.3	JUNTAS DE DILATAÇÃO (NOTA 5 DAS ALTERAÇÕES DE PROJETO ESTRUTURAL)							
5.1.3.1	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE PU.	M	3,60	125,57	452,05	CPU 171	104,77	377,09
5.1.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAME (FACES LATERAIS E SUPERIOR)							
5.1.4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	12,19	55,11	671,79	98557	45,94	559,98
5.2	DIVISÓRIA ENTRE DEPÓSITO DE HORTALIÇAS E PRÉ-LAVAGEM							
5.2.1	ESTACAS							
5.2.1.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, FCK 25 MPA, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, EXCLUSIVE ARMADURA	M	2,00	85,26	170,53	CPU 007	71,05	142,10
5.2.1.2	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	0,71	21,48	15,25	95563	14,90	10,58
5.2.1.3	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	2,17	16,41	35,61	95579	11,33	24,59
5.2.1.4	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	1,00	34,03	34,03	93401	20,48	20,48
5.2.2	VIGAS BALDRAME							
5.2.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	0,13	12,95	12,80	96525	10,57	10,57
5.2.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_06/2020	M2	0,16	8,35	2,40	101616	2,04	2,04
5.2.2.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE CORDAMENTO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_06/2017	M3	0,01	267,35	2,67	96621	3,27	3,27
5.2.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	0,90	126,61	113,94	96543	97,00	97,00
5.2.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1,42	24,00	34,10	96543	20,46	29,09
5.2.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	2,17	19,43	46,02	96545	16,34	39,17
5.2.2.7	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=25MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	0,09	695,80	62,62	03.03013	581,60	52,34
5.2.2.8	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,12	46,40	5,57	93382	38,67	4,64
5.2.3	JUNTAS DE DILATAÇÃO (NOTA 5 DAS ALTERAÇÕES DE PROJETO ESTRUTURAL)							
5.2.3.1	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE PU.	M	1,80	125,57	300,95	CPU 171	104,77	171,39
5.2.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAME (FACES LATERAIS E SUPERIOR)							
5.2.4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	1,04	55,11	57,31	98557	45,94	47,78
5.3	ESTENDAL							
5.3.1	ESTACAS							
5.3.1.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, FCK 25 MPA, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, EXCLUSIVE ARMADURA	M	12,00	85,26	783,12	CPU 007	71,05	852,60
5.3.1.2	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	3,60	21,48	77,32	95563	18,37	66,13
5.3.1.3	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	16,22	16,42	226,48	95579	13,97	203,26
5.3.1.4	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	8,00	24,02	144,12	93401	20,48	122,74
5.3.2	VIGAS BALDRAME							
5.3.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	0,69	53,95	37,22	96525	43,86	30,27
5.3.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_06/2020	M2	0,83	8,35	6,92	101616	5,86	4,86
5.3.2.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE CORDAMENTO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_06/2017	M3	0,03	267,35	8,02	96621	11,47	8,61
5.3.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	2,70	126,61	341,84	96543	107,00	291,59
5.3.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	4,50	24,02	108,09	96543	20,46	92,07
5.3.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	6,90	19,42	133,99	96545	16,32	114,05
5.3.2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	12,00	17,00	204,00	96546	14,47	173,64
5.3.2.8	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=25MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	0,06	695,80	41,61	03.03013	581,60	34,78
5.3.2.9	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,60	46,40	27,87	93382	38,67	23,14
5.3.3	JUNTAS DE DILATAÇÃO (NOTA 5 DAS ALTERAÇÕES DE PROJETO ESTRUTURAL)							

(44) 3244-3237
construtorafaizltda@hotmail.com

Av. Dom Manoel da Silveira D'Elboux, 1321 - Sala 209
Zona 05 - Maringá - Paraná - CEP.: 87015-320

Proposta Preço SEI 0010016767 - Edital 0010016767 - SEI 020.0000026972023-79 pdf 2017

Processo nº 00.000.000000/0000-00 (0000000) SEI 0000000.0000000/0000-00 2018

CONSTRUTORA FAIZ

EXECUÇÃO E PROJETO DE:
OBRA CIVIL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CNPJ: 07.546.200/0001-93
Insc. Est.: 903.408.80-71

(3)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM
LOCALIZAÇÃO: RUA PEDREIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR
EMPRESA: CONSTRUTORA FAIZ EIREL RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº CIVIL BRUNA FERNANDES DA SILVA MAIA CREA/CAU: 15.1781/PR
DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 08/11/2021
REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: SEM DESONERAÇÃO
REGIME TRIBUTÁRIO: LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 72,44%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
5.3.3.1	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE PU.	M	2,22	125,37	278,76	CPU 171	[illegible]	237,47
5.3.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAME (FACES LATERAIS E SUPERIOR)							
5.3.4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	3,33	55,51	183,53	98557	[illegible]	116,97
5.4	MUROS ÁREA TÉCNICA 03							
5.4.1	ESTACAS							
5.4.1.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, FCK 25 MPA, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, EXCLUSIVE ARMADURA	M	18,00	65,26	1.174,68	CPU 007	[illegible]	1.000,80
5.4.1.2	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	4,12	21,48	92,79	95583	[illegible]	79,01
5.4.1.3	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	3,37	16,42	36,93	95578	[illegible]	31,30
5.4.1.4	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	6,00	24,02	144,12	95626	[illegible]	122,76
5.4.2	BLOCOS							
5.4.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	1,24	144,33	184,63	96523	[illegible]	157,27
5.4.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	1,00	9,25	9,25	101816	[illegible]	7,88
5.4.2.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_06/2017	M3	0,05	267,55	13,37	96611	[illegible]	11,39
5.4.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	3,60	137,40	494,64	96534	[illegible]	421,38
5.4.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	9,10	24,02	218,58	96543	[illegible]	186,09
5.4.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	10,00	17,00	170,00	96546	[illegible]	144,70
5.4.2.7	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=25MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	0,48	649,04	432,92	93.00013	[illegible]	281,63
5.4.2.8	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,75	46,45	34,84	93382	[illegible]	29,67
5.4.3	VIGAS BALDRAME							
5.4.3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	1,92	53,95	103,58	96515	[illegible]	88,24
5.4.3.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	1,83	9,25	16,93	101816	[illegible]	14,30
5.4.3.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_06/2017	M3	0,08	267,55	24,07	96611	[illegible]	20,51
5.4.3.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	8,12	126,61	1.028,71	96542	[illegible]	876,88
5.4.3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	11,40	24,02	278,63	96543	[illegible]	237,33
5.4.3.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	34,40	19,40	868,04	96545	[illegible]	568,63
5.4.3.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	4,20	17,00	71,40	96546	[illegible]	60,77
5.4.3.8	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=25MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	0,69	649,04	450,84	93.00013	[illegible]	384,04
5.4.3.9	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	1,17	46,45	54,34	93382	[illegible]	46,29
5.4.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BLOCOS E BALDRAMES (FACES LATERAIS E SUPERIOR)							
5.4.4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	15,73	55,51	766,10	98557	[illegible]	644,24
5.5	BLOCO INTERMEDIÁRIO / TRECHO NÃO EXECUTADO (PÁTIO COBERTO E CIRCULAÇÃO)							
5.5.1	TRATAMENTO PARA ADERÊNCIA DE ARMADURA DAS ESTACAS							
5.5.1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE ARMADURAS COM ESCOVA DE AÇO	M2	0,11	13,55	1,49	CPU 014	[illegible]	1,25
5.5.1.2	APLICAÇÃO DE ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPÓXI EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO E ARMADURAS, REF. COMERCIAL SIKADUR32 OU SIMILAR.	M2	0,11	137,26	15,25	CPU 015	[illegible]	28,33
5.5.2	BLOCOS							
5.5.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	1,57	144,33	170,67	96523	[illegible]	315,77
5.5.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	1,48	9,25	22,20	101816	[illegible]	13,84
5.5.2.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_06/2017	M3	0,12	267,55	32,10	96611	[illegible]	27,34
5.5.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	5,04	137,40	692,49	96534	[illegible]	580,93
5.5.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	78,56	17,00	1.267,52	96546	[illegible]	1.078,88
5.5.2.6	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=25MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	1,08	649,04	349,08	93.00013	[illegible]	304,14
5.5.2.7	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	1,17	46,45	63,03	93382	[illegible]	54,21
5.5.3	VIGAS BALDRAME							
5.5.3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	3,83	53,95	209,88	96515	[illegible]	178,78

(44) 3244-3237
construtorafaizltda@hotmail.com

Av. Dom Manoel da Silveira D'Elboux, 1321 - Sala 209
Zona 05 - Maringá - Paraná - CEP.: 87015-320

Proposta Técnica SEI 0120010156/2021 (0038838) SEI 0120.0001056/2021 pg 2019

CONSTRUTORA
FAIZ

EXECUÇÃO E PROJETO DE:
OBRA CIVIL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CNPJ: 07.546.200/0001-93
Insc. Est.: 903.408.80-71

(9)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, SBB - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA FAIZ EIRELI | RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº CIVIL BRUNA FERNANDES DA SILVA MAIA | CREA/CAU: 10.13781/PR

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2023

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: | SEM DESONERAÇÃO | LUCRO PRESUMIDO

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 18,00%
MÊS: 72,68%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
5.5.3.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	3,40	9,25	31,00	101616	5,09	17,30
5.5.3.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO. ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017	M3	0,17	287,55	45,48	96671	177,83	28,79
5.5.3.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	13,38	128,61	1.719,36	98562	111,69	1.494,80
5.5.3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	20,18	24,02	484,72	96543	21,43	413,68
5.5.3.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	89,64	17,06	1.529,88	96546	14,43	1.297,09
5.5.3.7	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=25MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	3,40	691,60	2.358,24	03.03013	190,71	2.309,09
5.5.3.8	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,82	46,40	14,66	93382	17,27	13,66
5.5.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BLOCOS E BALDRAMES (FACES LATERAIS E SUPERIOR)							
5.5.4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	28,72	95,13	1.380,87	98557	41,28	1.184,34
5.6	RAMPA E ESCADA							
5.6.1	ESTACAS							
5.6.1.1	PERFURAÇÃO MECÂNICA ESTACAS TIPO ESCAVADAS Ø25CM, INCL. RETIRADA DE MATERIAL	M	86,00	16,36	1.406,96	03.01001	13,02	1.197,12
5.6.1.2	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	715,58	21,48	15.362,06	95503	18,34	13.087,79
5.6.1.3	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	212,35	13,79	2.928,56	96571	11,73	2.489,68
5.6.1.4	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=25MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	4,33	691,60	2.994,99	03.03013	190,71	2.483,64
5.6.1.5	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_09/2021	UN	48,00	24,21	1.032,80	95601	23,46	879,79
5.6.2	VIGAS BALDRAME							
5.6.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUSIVO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	20,28	53,95	1.094,10	96525	41,96	932,09
5.6.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	16,90	9,25	156,32	101616	7,39	132,81
5.6.2.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO. ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017	M3	0,85	267,50	227,41	96623	212,31	183,21
5.6.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	79,40	128,61	10.052,83	98562	107,85	8.563,29
5.6.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	62,20	24,02	1.489,24	96543	21,43	1.297,06
5.6.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1,00	21,52	21,52	96544	18,13	18,13
5.6.2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	241,00	19,43	4.680,22	96545	15,51	3.683,71
5.6.2.8	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=25MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	5,92	691,60	4.032,80	03.03013	190,71	3.427,37
5.6.2.9	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	12,84	46,40	613,57	93382	17,27	539,73
5.6.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAME (FACES LATERAIS E SUPERIOR)							
5.6.3.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	92,33	55,11	5.073,77	98557	41,28	4.321,73
5.7	CAIXA D'ÁGUA							
5.7.1	ESTACAS							
5.7.1.1	PERFURAÇÃO MECÂNICA ESTACAS TIPO ESCAVADAS Ø30CM, INCL. RETIRADA DE MATERIAL	M	58,00	21,37	1.196,72	03.01003	18,29	1.015,26
5.7.1.2	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	19,40	21,48	416,71	95503	18,34	355,67
5.7.1.3	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 12,5 MM. AF_09/2021_PS	KG	107,88	13,41	1.230,68	96570	9,71	1.047,31
5.7.1.4	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=25MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	3,99	691,60	2.758,72	03.03013	190,71	2.314,06
5.7.1.5	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_09/2021	UN	7,00	24,21	168,14	95601	23,46	143,27
5.7.2	RADIER							
5.7.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	7,98	144,23	1.021,14	96523	122,87	863,91
5.7.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	9,00	9,25	83,25	101616	7,39	70,74
5.7.2.3	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	9,00	4,82	43,38	97083	4,11	36,39
5.7.2.4	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017	M3	0,45	153,47	68,96	96623	113,31	51,00

(44) 3244-3237
construtorafaizltda@hotmail.com

Av. Dom Manoel da Silveira D'Elboux, 1321 - Sala 209
Zona 05 - Maringá - Paraná - CEP.: 87015-320

Proposta Preço SEI 00.000.167/2023-79 / pg. 21 - SEI 020.0000067/2023-79 v.2021

Proc. SEI 0120001015/2022 / pg. 79 SEI 0120001015/2022 / pg. 79

CONSTRUTORA FAIZ

EXECUÇÃO E PROJETO DE:
OBRA CIVIL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CNPJ: 07.546.200/0001-93
Insc. Est.: 903.408.80-71

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM
LOCALIZAÇÃO: RUA ROMEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR
EMPRESA: CONSTRUTORA FAIZ EIRELI — RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº CIVIL BRUNA FERNANDES DA SILVA MAIA — CREA/CAU: 10.3795/PR
DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2023
REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: — SEM DESONERAÇÃO
REGIME TRIBUTÁRIO: — LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,30%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 72,68%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS				LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
5.7.2.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	7,20	161,83	1.165,17	97086	161,83	1.165,17
5.7.2.6	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	33,00	12,83	423,53	92771	12,83	423,53
5.7.2.7	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	295,00	11,40	3.374,40	92772	11,40	3.374,40
5.7.2.8	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	5,80	430,38	3.656,20	CPU 026	430,38	3.114,89
5.7.2.9	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,83	46,45	38,55	93382	46,45	42,44
5.7.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE RADIER (FACES LATERAIS E SUPERIOR)							
5.7.3.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	16,20	55,31	896,26	98557	48,45	780,79
5.7.3.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, e = 2CM. AF_06/2018	M2	16,20	68,83	1.115,05	98589	57,41	947,21
5.8	BALDRAME DOS GRADIS							
5.8.1	ESTACAS							
5.8.1.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, FCK 25 MPA, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, EXCLUSIVE ARMADURA	M	30,00	65,26	1.957,80	CPU 007	55,00	1.650,00
5.8.1.2	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	18,00	11,48	206,64	95585	18,33	329,94
5.8.1.3	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	90,00	16,42	1.477,98	95576	13,07	963,91
5.8.1.4	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_09/2021	UN	30,00	24,02	720,60	95461	17,46	523,80
5.8.2	VIGAS BALDRAME							
5.8.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	7,40	53,96	399,29	94525	46,90	346,92
5.8.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	7,20	9,25	65,21	101616	7,70	55,41
5.8.2.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE 15 CM. AF_06/2017	M3	0,35	267,55	93,64	96611	217,51	75,70
5.8.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	26,20	216,81	3.570,40	96542	177,83	3.043,37
5.8.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	33,84	14,33	832,83	96543	20,46	692,83
5.8.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	96,06	11,52	991,21	96544	11,19	844,27
5.8.2.7	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=15MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	2,12	893,60	1.470,43	93.01613	596,31	1.252,70
5.8.2.8	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	4,94	46,45	229,46	93382	35,67	198,47
5.8.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAME							
5.8.3.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	30,10	55,31	1.842,62	98557	48,45	1.459,34
5.9	DESTINAÇÃO FINAL DE SOLO EXCEDENTE							
5.9.1	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	86,19	10,31	476,21	530902	8,76	405,54
5.9.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	573,77	3,78	2.592,30	95875	2,77	1.587,40
5.9.3	TAXA DE DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM PEDREIRAS LICENCIADAS PELO IAT (POR CAMINHÃO)	UN	5,00	418,75	2.093,75	12.01004	356,75	1.783,75
					112.496,38		SUBTOTAL (ITEM 05):	95.825,00
6	SUPERESTRUTURA							
6.1	COMPLEMENTO DE SOLÁRIOS							
6.1.1	PILARETES (ARMADURA CONSIDERADA CONTÍNUA COM ESTACAS, CONFORME PROJ. ESTRUTURAL)							
6.1.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	4,48	108,80	487,42	92419	92,48	414,21
6.1.1.2	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,16	635,56	101,68	103672	104,17	16,67
6.1.2	CINTAS							
6.1.2.1	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO 25MPA, DIMENSÕES 09CM X 15CM, 4 X Ø 6,3MM LONGITUDINAL E ESTRIBO Ø5,0MM A CADA 15CM	M	20,52	132,53	2.693,00	CPU 028	112,75	2.314,11
6.2	ESTENDAL							
6.2.1	PILARES							
6.2.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	7,12	108,80	774,66	92419	92,48	658,51
6.2.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,60	18,80	180,67	92759	14,34	137,69
6.2.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	23,40	14,13	327,91	92761	11,19	261,91

(44) 3244-3237
construtorafaizltda@hotmail.com

Av. Dom Manoel da Silveira D'Elboux, 1321 - Sala 209
Zona 05 - Maringá - Paraná - CEP.: 87015-320

Proposta Preço SEI 0020107167_2023 (0020107167) SEI 23.0.000020107.2023 2023

Proc. SEI 0120010156/2024-79 (5884553) SEI 0120010156/2024-79 Pág. 1 2024

CONSTRUTORA FAIZ

EXECUÇÃO E PROJETO DE:
OBRA CIVIL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CNPJ: 07.546.200/0001-93
Insc. Est.: 903.408.80-71

(11)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM
LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 588 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR
EMPRESA: CONSTRUTORA FAIZ EIRELI — RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº CIVIL BRUNA FERNANDES DA SILVA MAIA — CREA/CAU: 15.1791/PR
DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2023
REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: — SEM DESONERAÇÃO
REGIME TRIBUTÁRIO: — LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,02%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 72,68%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS				LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
6.2.1.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,38	885,56	346,80	103671	884,07	335,95
6.2.2	VIGAS							
6.2.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	1,32	191,23	252,43	92459	191,23	252,43
6.2.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2,10	18,83	39,53	92759	18,83	39,53
6.2.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4,50	17,43	78,43	92760	17,43	78,43
6.2.2.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,03	884,89	26,60	103676	883,34	37,05
6.3	MICRO ÁREA TÉCNICA 01							
6.3.1	PILARES							
6.3.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	10,53	108,80	1.142,40	92419	97,08	972,03
6.3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,70	18,83	182,55	92759	18,83	355,49
6.3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	23,40	16,23	377,91	92761	16,23	421,18
6.3.1.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,26	885,56	246,80	103672	884,07	230,19
6.3.2	VIGAS							
6.3.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	5,69	191,23	1.088,09	92459	191,23	928,95
6.3.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,60	18,83	161,85	92759	18,83	137,35
6.3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	14,70	17,43	256,22	92760	17,43	218,24
6.3.2.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,44	884,89	401,13	103675	883,34	257,43
6.4	EDIFICAÇÃO PRINCIPAL (INCLUSIVE PROJETO ORIGINAL SOLÁRIOS)							
6.4.1	TRATAMENTO PARA ADERÊNCIA DE CONCRETAGEM							
6.4.1.1	ARMADURAS (TODAS AS ESPERAS)							
6.4.1.1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE ARMADURAS COM ESCOVA DE AÇO	M2	21,43	12,65	396,44	CPU 314	17,08	534,30
6.4.1.1.2	APLICAÇÃO DE ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPÓXI EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO E ARMADURAS, REF. COMERCIAL SIKADUR32 OU SIMILAR.	M2	21,43	127,28	3.371,81	CPU 312	91,80	1.872,70
6.4.1.2	INTERFACES DE CONCRETO (SEÇÃO TRANSVERSAL DE TODOS OS PILARES)							
6.4.1.2.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	16,21	2,91	45,55	99814	2,38	38,57
6.4.1.2.2	APLICAÇÃO DE ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPÓXI EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO E ARMADURAS, REF. COMERCIAL SIKADUR32 OU SIMILAR.	M2	16,21	127,28	1.788,00	CPU 312	91,80	1.401,50
6.4.2	PILARES							
6.4.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	241,50	134,58	32.565,68	92421	114,83	27.735,34
6.4.2.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	902,94	109,80	99.426,03	92418	93,64	84.579,20
6.4.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.813,64	18,83	34.151,90	92759	18,24	33.810,84
6.4.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3.892,05	14,30	56.929,01	92762	12,71	49.449,37
6.4.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.705,80	11,98	21.194,09	92763	10,18	17.575,84
6.4.2.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	19,57	885,56	20.272,00	103672	884,07	17.270,54
6.4.3	VIGAS							
6.4.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	1.894,83	191,23	381.471,34	92459	191,23	324.977,75
6.4.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3.813,80	18,83	57.992,89	92759	18,24	57.919,18
6.4.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	268,20	17,43	4.674,72	92760	14,80	3.962,77
6.4.3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	231,90	16,23	3.758,72	92761	13,73	3.196,54
6.4.3.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	380,60	14,30	5.556,88	92762	12,71	4.739,26
6.4.3.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.231,40	11,98	14.752,17	92764	10,18	12.535,03

(44) 3244-3237
construtorafaizltda@hotmail.com

Av. Dom Manoel da Silveira D'Elboux, 1321 - Sala 209
Zona 05 - Maringá - Paraná - CEP.: 87015-320

Proposta Preço CEI 01.2023.TP.0166 - Construção de CMEI Bom Jardim - SEI 0220.0000026712023-09 (p. 25)

Proc. Estadual de Pesq. CONSTRUTOR_2024_2 (5384553) SEI 0120.001036/2023-79 / pg 2026

CONSTRUTORA FAIZ

EXECUÇÃO E PROJETO DE:
OBRA CIVIL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CNPJ: 07.546.200/0001-93
Insc. Est.: 903.408.80-71

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM
LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, S/N - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR
EMPRESA: CONSTRUTORA FAIZ EIRELI — RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº CIVIL BRUNA FERNANDES DA SILVA MAIA — CREA/CAU: 15.1791/PR
DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2023
REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: — SEM DESONERAÇÃO
REGIME TRIBUTÁRIO: — LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 72,68%	GERAL: 20,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
6.4.3.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5.337,10	11,53	38.476,76	92764	11,53	12.736,66
6.4.3.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.053,20	13,05	26.820,36	92765	11,13	12.833,37
6.4.3.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	748,33	12,87	9.602,80	92766	11,16	8.377,25
6.4.3.10	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	257,85	690,85	177.184,27	103675	141,16	330.883,50
6.4.4	PILARETES PLATIBANDA							
6.4.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2020	M2	36,32	108,94	3.956,61	92419	91,94	3.339,01
6.4.4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	68,90	18,82	1.247,76	92759	15,13	1.042,78
6.4.4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	214,80	16,15	3.469,02	92761	11,29	2.424,49
6.4.4.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	1,79	685,96	1.227,39	103672	584,07	1.045,48
6.4.5	VIGAS PLATIBANDA							
6.4.5.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	65,34	191,33	12.608,70	92451	165,21	10.792,38
6.4.5.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	107,00	18,82	2.013,74	92759	15,13	1.619,21
6.4.5.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	152,10	17,43	2.900,50	92760	14,81	1.961,68
6.4.5.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	4,42	685,96	3.173,24	103675	141,16	2.703,43
6.4.6	JUNTAS DE DILATAÇÃO DA PLATIBANDA							
6.4.6.1	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE PU.	M	16,96	125,57	2.129,68	CPU 371	85,87	1.814,21
6.4.7	ALVENARIA ESTRUTURAL (INCLUSIVE TRECHO EXECUTADO PARCIALMENTE)							
6.4.7.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	M2	25,38	97,95	2.485,97	89453	82,41	2.091,94
6.4.7.2	BLOCO CANALETA EM ALVENARIA ESTRUTURAL, ARMADO COM 2 FERROS DE 10MM E GRAUTE FGK 20MPA.	M	63,63	62,56	4.021,27	CPU 372	53,63	3.413,59
6.4.8	TRATAMENTO DE FALHAS DE CONCRETAGEM ("BICHEIRAS")							
6.4.8.1	TRATAMENTO DE FALHAS DE CONCRETAGEM COM RECOBRIMENTO DE ARMADURAS DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA PARA REPARO ESTRUTURAL	M2	5,52	264,35	1.458,42	CPU 395	224,45	1.238,58
6.5	RAMPA E ESCADA							
6.5.1	PILARES							
6.5.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2020	M2	90,80	108,66	9.867,28	92419	91,94	8.348,09
6.5.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	68,00	18,82	1.279,76	92759	15,13	1.029,04
6.5.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	152,00	14,30	2.173,60	92762	11,13	1.691,56
6.5.1.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	5,75	685,96	3.947,69	103672	584,07	3.359,19
6.5.2	VIGAS							
6.5.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	119,60	191,29	22.871,10	92451	165,21	19.756,03
6.5.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	118,00	18,82	2.408,96	92759	15,13	2.051,84
6.5.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	44,00	17,43	766,92	92760	14,81	651,62
6.5.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	40,00	16,15	646,00	92761	11,29	548,20
6.5.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	361,00	14,30	5.176,60	92762	11,13	4.019,54
6.5.2.6	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	8,70	686,85	5.975,59	103675	141,16	1.228,09
6.5.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FACES EM CONTATO COM SOLO (ESTRUTURA E ALVENARIAS)							
6.5.3.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	120,14	55,11	6.621,44	98557	44,96	5.401,86
6.5.3.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	120,44	68,83	8.265,79	98560	58,47	7.042,12
					1.080.902,39		SUBTOTAL (ITEM 06):	458.039,10

(44) 3244-3237
construtorafaizltda@hotmail.com

Av. Dom Manoel da Silveira D'Elboux, 1321 - Sala 209
Zona 05 - Maringá - Paraná - CEP.: 87015-320

Proposta Técnica 001/2023 - CONSTRUTORA FAIZ EIRELI - CNPJ 07.546.200/0001-93 - Página 79 de 227

CONSTRUTORA FAIZ

EXECUÇÃO E PROJETO DE:
OBRA CIVIL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CNPJ: 07.546.200/0001-93
Insc. Est.: 903.408.80-71

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA MODELO - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM
LOCALIZAÇÃO: RUA PEDREIRA GERALDO PORTELA, 588 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR
EMPRESA: CONSTRUTORA FAIZ EIRELI — RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº CIVIL BRUNA FERNANDES DE SOUZA MAIA — CREA/CAU: 95.179-D/PR
DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2023
REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: — SEM DESONERAÇÃO
REGIME TRIBUTÁRIO: — LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 72,68%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	EDIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
7	LAJE							
7.1	FUNDAÇÃO PRINCIPAL							
7.1.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELIÇADA, CONCRETO FCK 25MPA, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (16+4). AF_11/2020_PA	M2	1.323,06	284,83	376.840,57	CPU 010		336.800,00
7.1.2	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELIÇADA, CONCRETO FCK 25MPA, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (25+4).	M2	828,30	480,56	398.032,84	CPU 013		363.796,50
7.2	RAMPA E ESCADA							
7.2.1	LAJE MACIÇA							
7.2.1.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "h CM". AF_08/2017	M3	2,14	191,47	332,70	96612		383,44
7.2.1.2	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_05/2021	KG	96,05	18,57	1.746,50	97900		1.867,87
7.2.1.3	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2021	M3	4,27	690,38	2.691,72	CPU 006		2.293,20
7.2.2	ESCADA							
7.2.2.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "h CM". AF_08/2017	M3	0,18	155,47	27,98	96612		33,48
7.2.2.2	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E= 17 MM. AF_11/2020	M2	3,69	188,52	695,56	121699		592,54
7.2.2.3	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	KG	24,00	27,26	654,24	96964		557,28
7.2.2.4	CONCRETAGEM DE ESCADAS, FCK=25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,47	782,66	367,85	120686		313,38
					995.609,86		SUBTOTAL (ITEM 07):	848.350,19
8	ALVENARIA E FECHAMENTOS							
8.1	ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS							
8.1.1	ALVENARIA: NÍVEL - 0,20 ATÉ NÍVEL 3,85M							
8.1.1.1	ALVENARIA 1/1 VEZ							
8.1.1.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X19 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	2.121,07	121,42	258.015,99	CPU 189		215.626,40
8.1.1.1.2	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	1.331,66	9,23	12.680,74	93201		10.424,23
8.1.1.2	ALVENARIA 1 VEZ							
8.1.1.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 19X14X19 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	192,18	166,46	28.175,87	CPU 179		24.003,35
8.1.1.2.2	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	146,62	9,22	1.351,82	93201		1.152,86
8.1.2	ALVENARIA: NÍVEL 3,85M ATÉ O NÍVEL 6,15M							
8.1.2.1	ALVENARIA 1/2 VEZ							
8.1.2.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X19 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	113,62	121,42	13.795,74	CPU 189		11.763,96
8.1.2.1.2	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	138,74	9,22	1.283,93	93201		995,58
8.1.3	ALVENARIA: NÍVEL 6,15M ATÉ O NÍVEL 8,00M							
8.1.3.1	ALVENARIA 1/2 VEZ							
8.1.3.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X19 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	158,30	121,42	24.065,64	CPU 189		33.503,79
8.1.4	ALVENARIA: MUROS EXTERNOS							
8.1.4.1	ALVENARIA 1/1 VEZ							
8.1.4.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X19 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	106,44	121,42	12.923,94	CPU 189		11.211,11
8.2	IMPERMEABILIZAÇÃO - NÍVEL -0,30 A 0,00M							
8.2.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	340,19	55,11	29.769,87	98557		25.487,32
8.2.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PARDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	340,19	81,33	32.967,79	98561		28.079,07
8.3	VERGAS / CONTRA-VERGAS							
8.3.1	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	34,06	135,23	4.597,82	92186		5.916,87
8.3.2	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	212,20	151,38	32.118,53	92187		27.369,17
8.3.3	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	37,90	138,28	5.240,81	92186		4.464,92
8.3.4	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	217,61	158,93	34.351,10	92187		29.097,97
8.3.5	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	56,63	117,04	7.397,04	92184		6.130,22

(44) 3244-3237
construtorafaizltda@hotmail.com

Av. Dom Manoel da Silveira D'Elboux, 1321 - Sala 209
Zona 05 - Maringá - Paraná - CEP.: 87015-320

Proposta Preço SEI 00.000.016/2023-79 / SEI 020.0000016/2023-79 20092029

Proc. SEI 0120010167/2017-79 (5784553) SEI 0120010167/2017-79 2030

CONSTRUTORA FAIZ

EXECUÇÃO E PROJETO DE:
OBRA CIVIL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CNPJ: 07.546.200/0001-93
Insc. Est.: 903.408.80-71

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, S/Nº - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA FAIZ EIRELI | RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº CIVIL BRUNA FERNANDES DA SILVA MAIA | CREA/CAU: 15.1791/PR

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2023

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: | SEM DESONERAÇÃO | REGIME TRIBUTÁRIO: | LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 19,00%
MÊS: 72,00%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS					LICITAÇÃO	EMPRESA		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
8.3.6	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	181,30	157,76	28.596,11	93169	191,40	34.813,26
8.4	GRADIL EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC COM ALTA ADERÊNCIA							
8.4.1	GRADIL DE DIVISA EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE ELETROSOLDADO E REVESTIDO 300 MICRA DE PVC COM ALTA ADERÊNCIA, MALHA 100X5CM, DIÂMETRO DO FIO DE 5,1 MM, PAINÉIS COM LARGURA DE 2,50M, ALTURA 2,43 M. POSTE PARA GRADIL, MODELO PARA CHUMBAMENTO, EM AÇO ZINCADO POR IMERSÃO A QUENTE E REVESTIDOS EM PVC DE ALTA ADERÊNCIA, ESP.MÍNIMA DE 1,70MM REVESTIDO, TAMPA EM POLIPROPILENO COM ANTI UV, ALTURA LIVRE DO POSTE 2,50M	M	66,80	590,13	39.407,80	CPU 010	649,14	43.365,00
					542.029,41		SUBTOTAL (ITEM 08):	478.017,50
9	COBERTURA E FORRO							
9.1	COBERTURA DA EDIFICAÇÃO PRINCIPAL							
9.1.1	ESTRUTURA METÁLICA (INCLUSIVE TRAMA PARA TELHAS)							
9.1.1.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	33.631,79	16,21	545.009,21	100718	17,81	484.326,91
9.1.2	TELHAMENTO							
9.1.2.1	INCLINAÇÃO 10%							
9.1.2.1.1	TELHAMENTO COM TELHA TERMOACÚSTICA METÁLICA, TIPO SANDUÍCHE, 0,50MM, COM NÚCLEO EM POLIESTIRENO (EPS) 30MM, INCL. PINTURA 02 FACES	M2	516,80	201,36	139.925,47	95.00001	212,14	110.081,95
9.1.2.2	INCLINAÇÃO 25%							
9.1.2.2.1	TELHAMENTO COM TELHA TERMOACÚSTICA METÁLICA, TIPO SANDUÍCHE, INCLINAÇÃO 25%, 0,50MM DE ESPESSURA, COM NÚCLEO EM POLIESTIRENO (EPS) 30MM, INCL. PINTURA 02 FACES	M2	2.023,72	257,33	520.870,62	CPU 018	218,18	443.744,31
9.1.2.3	INCLINAÇÃO 37%							
9.1.2.3.1	TELHAMENTO COM TELHA TERMOACÚSTICA METÁLICA, TIPO SANDUÍCHE, INCLINAÇÃO 37%, 0,50MM DE ESPESSURA, COM NÚCLEO EM POLIESTIRENO (EPS) 30MM, INCL. PINTURA 02 FACES	M2	1.268,00	201,97	256.099,04	CPU 017	218,18	248.804,80
9.1.3	CUMEEIRA							
9.1.3.1	CUMEEIRA PARA TELHA METÁLICA, INCL. ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	M	148,68	64,85	9.612,10	05.12003	70,06	8.366,21
9.1.4	CALHAS, RUFOS, CONTRARRUFOS E RUFOTES							
9.1.4.1	CALHAS							
9.1.4.1.1	CALHA E RUFO CONTÍNUO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 157 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	307,72	175,42	84.752,24	CPU 084	234,61	72.200,34
9.1.4.1.2	CALHA E CONTRARRUFO CONTÍNUOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 83 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	55,58	145,30	8.076,89	CPU 085	111,01	6.169,03
9.1.4.2	RUFOS							
9.1.4.2.1	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33, AF_11/2020	M	225,78	54,50	12.303,92	101078	74,93	16.479,77
9.1.4.3	CONTRARRUFOS							
9.1.4.3.1	CONTRARRUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR24 , DESENVOLVIMENTO 50CM	M	345,00	89,40	22.974,52	05.05003	122,13	18.717,67
9.1.4.4	BUZINOTES							
9.1.4.4.1	BUZINOTE INSTALADO EM PLATIBANDA/TELHADO	UN	12,00	15,33	251,96	CPU 018	218,18	197,64
9.2	RUFOS METÁLICOS - MUROS							
9.2.1	MUROS PERIMETRAL							
9.2.1.1	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33, AF_11/2020	M	155,62	54,50	8.372,29	101078	74,93	7.131,04
9.2.2	MURO ESTACIONAMENTO							
9.2.2.1	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33, AF_11/2020	M	10,19	54,50	513,17	101078	74,93	477,16
9.2.3	MURO ESTENDAL							
9.2.3.1	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33, AF_11/2020	M	4,50	54,50	245,25	101078	74,93	208,80
9.3	FORRO							
9.3.1	FORRO EM GESSO ACARTONADO							
9.3.1.1	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	845,97	98,12	88.848,05	99134	113,12	73.976,10
9.3.1.2	ACABAMENTO PARA FORRO - TABICA	M	949,62	19,62	18.631,54	05.13003	10,71	15.868,30
9.3.2	FORRO EM FIBRA MINERAL							
9.3.2.1	FORRO MODULAR CONSTITUÍDO POR PAINÉIS DE FIBRA MINERAL, FORMATO 625X1250MM, COM ESPESSURA DE 15 MM, BORDA SK (BORDA RETA PARA PERFIS T APARENTES), E POR SISTEMA ESTRUTURAL COMPOSTO POR PERFIS METÁLICOS LEVES, ACABAMENTO COM TEXTURA FINA E COM MICROPERFURAÇÕES - REFERÊNCIA COMERCIAL: MARCA KNAUF, AMF THERMATEX PEINATRATOS MICROPERFURADO, COR BRANCA, CATÁLOGO RAL CÓDIGO 9010 OU EQUIVALENTE	M2	1.199,37	116,62	332.861,68	05.13003	92,26	110.586,47
9.3.2.2	ACABAMENTO PARA FORRO - TABICA	M	107,88	19,62	2.117,68	05.13003	10,71	1.795,33
					1.874.426,68		SUBTOTAL (ITEM 09):	1.596.866,57
10	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS							
10.1	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO							
10.1.1	JANELAS DE ALUMÍNIO							

(44) 3244-3237
construtorafaizltda@hotmail.com

Av. Dom Manoel da Silveira D'Elboux, 1321 - Sala 209
Zona 05 - Maringá - Paraná - CEP.: 87015-320

Proposta Preço SEI 0020010166 - Processo SEI 020.0000015/2023 - 20312031

Proc. SEI 0120.0000691/2023-79 Pág. 2032

CONSTRUTORA FAIZ

EXECUÇÃO E PROJETO DE:
OBRA CIVIL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CNPJ: 07.546.200/0001-93
Insc. Est.: 903.408.80-71

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM
LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 588 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR
EMPRESA: CONSTRUTORA FAIZ EIRELI — RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº CIVIL BRUNA FERNANDES DA SILVA MAIA — CREA/CAU: 15.1791/PR
DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2025
REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: — SEM DESONERAÇÃO
REGIME TRIBUTÁRIO: — LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 72,08%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
10.1.1.1	J01 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO BASCULANTE, 90 X 70CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	20,00	754,05	15.081,00	CPU 038	[illegible]	12.848,20
10.1.1.2	J02 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO BASCULANTE, 240 X 100CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003). INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	3.032,27	9.096,81	CPU 011	[illegible]	7.248,89
10.1.1.3	J03 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO BASCULANTE, 180 X 70CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003). INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	18,00	2.371,95	42.695,10	CPU 012	[illegible]	36.375,88
10.1.1.4	J04 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO BASCULANTE, 830 X 100CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003). INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	8.718,80	7.497,64	CPU 023	[illegible]	6.336,52
10.1.1.5	J05 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO GUILHOTINA, 120 X 180CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003). INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	1.926,80	1.926,80	CPU 034	[illegible]	1.641,92
10.1.1.6	J06 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO CORRER E BASCULANTE, 280 X 180CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003). INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	24,00	4.540,12	57.381,60	CPU 015	[illegible]	48.800,36
10.1.1.7	J07 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO CORRER E BASCULANTE, 360 X 180CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003). INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	14,00	7.021,97	98.307,58	CPU 016	[illegible]	83.753,04
10.1.1.8	J08 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO CORRER, 500 X 170CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003). INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	12.929,17	12.987,51	CPU 027	[illegible]	11.054,69
10.1.1.9	J09 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO BASCULANTE, 150 X 100CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003). INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	16,00	1.864,47	29.835,51	CPU 018	[illegible]	25.401,19
10.1.1.10	J10 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO BASCULANTE, 240 X 145CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB JATEADA, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003). INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	11,00	5.092,53	56.017,83	CPU 029	[illegible]	47.704,27
10.1.1.11	J11 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO GUILHOTINA, 80 X 100CM, COM TELA MOLIMETRAGA GALVANIZADA MALHA 1,4 X 1,4MM E FIO 0,3MM, BATENTE E FERRAGENS, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003). INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	2.252,01	9.008,26	CPU 030	[illegible]	7.674,42
10.1.1.12	J15 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO FIXA, FORMATO TRIANGULAR, 1110 X 300CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003). INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	12.436,11	12.436,11	CPU 004	[illegible]	10.594,93
10.1.1.13	J16 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO FIXA, FORMATO TRIANGULAR, 1110 X 300CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003). INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	12.436,11	12.436,11	CPU 035	[illegible]	10.594,93
10.1.1.14	J17 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO FIXA, FORMATO TRIANGULAR, 810 X 300CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003). INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	9.371,93	9.371,93	CPU 036	[illegible]	7.984,41
10.1.1.15	J18 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO FIXA, FORMATO TRIANGULAR, 810 X 300CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003). INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	9.371,93	9.371,93	CPU 037	[illegible]	7.984,41
10.1.1.16	J20 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO CORRER E BASCULANTE, 200 X 180CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), PARTE FIXA PARA INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR AXIAL, BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003). INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	3.980,10	3.980,10	CPU 025	[illegible]	3.250,06
10.1.2	PORTAS DE ALUMÍNIO							
10.1.2.1	P01 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, 80 X 160CM, COM LAMBRIL DUPLO RETO, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003). COMPLETA, INCLUSIVE DOBRADIÇAS, PUXADOR VERTICAL EM AMBOS LADOS, FECHADURA TIPO TARJETA LIVRE-OCUPADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	2.462,50	9.850,00	CPU 039	[illegible]	8.041,60
10.1.2.2	P02 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, 90 X 210CM, COM LAMBRIL DUPLO RETO, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003). COMPLETA, INCLUSIVE GUARNIÇÃO, DOBRADIÇAS E FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	30,00	3.300,00	99.000,00	CPU 040	[illegible]	79.200,90

(44) 3244-3237
construtorafaizltda@hotmail.com

Av. Dom Manoel da Silveira D'Elboux, 1321 - Sala 209
Zona 05 - Maringá - Paraná - CEP.: 87015-320

Proposta Preço 01.CONSTRUTORA_FAIZ_(CMEI_BOM_JARDIM)_SEI_0120.0000029752023-09 pg 2 de 2033

Proc. Estadual nº 0020170166 (2758455) SEI 020.0001697/2023-79 / pg 2034

CONSTRUTORA FAIZ

EXECUÇÃO E PROJETO DE:
OBRA CIVIL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CNPJ: 07.546.200/0001-93
Insc. Est.: 903.408.80-71

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM
LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 188 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR
EMPRESA: CONSTRUTORA FAIZ EIRELI — RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº CIVIL BRUNA FERNANDES DA SILVA MAIA — CREA/CAU: 15.179179
DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2023
REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: — SEM DESONERAÇÃO
REGIME TRIBUTÁRIO: — LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,09%	DIFERENCIADO: 18,00%
MÊS: 72,68%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
10.1.2.3	P04 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, 90 X 210CM, COM PARTE INFERIOR EM LAMBRIL DUPLO RETO E SUPERIOR EM TELA MILIMETRADA GALVANIZADA MALHA 1,4 X 1,4MM E FIO 0,3M M, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), COMPLETA, INCLUSIVE GUARNIÇÃO, DOBRADIÇAS E FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	3.320,00	13.400,00	CPU 043	3.941,19	15.964,77
10.1.2.4	P06 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, 80 X 210CM, COM LAMBRIL DUPLO RETO, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), COMPLETA, INCLUSIVE GUARNIÇÃO, DOBRADIÇAS E FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	2.897,50	23.580,00	CPU 042	3.421,42	27.619,80
10.1.2.5	P07 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, 90 X 210CM, COM PARTE INFERIOR EM LAMBRIL DUPLO RETO E SUPERIOR EM VIDRO LAMINADO 6MM (3+3), PELÍCULA PVB JATEADA COM FAIXA INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), COMPLETA, INCLUSIVE GUARNIÇÃO, DOBRADIÇAS E FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	3.403,10	20.418,60	CPU 044	4.016,66	17.349,96
10.1.2.6	P08 - ESQUADRIA DE ALUMÍNIO MISTA, 795 X 180CM, COM PORTA DE ABRIR E JANELAS FIXAS, BASCULANTE E DE CORRER, EM VIDRO LAMINADO 6MM (3+3), PELÍCULA PVB JATEADO NOS VIDROS FIXOS E PELÍCULA PVB INCOLOR ACIMA DE 100CM, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO, BATENTE E FERRAGENS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	22.071,60	176.572,80	CPU 045	26.043,53	208.430,48
10.1.2.7	P09 - ESQUADRIA DE ALUMÍNIO MISTA, 575 X 180CM, COM PORTA DE ABRIR E JANELAS FIXAS, BASCULANTE E DE CORRER, EM VIDRO LAMINADO 6MM (3+3), PELÍCULA PVB JATEADO NOS VIDROS FIXOS E PELÍCULA PVB INCOLOR ACIMA DE 100CM, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO, BATENTE E FERRAGENS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	17.161,75	17.161,75	CPU 046	20.251,79	20.251,79
10.1.2.8	P10 - ESQUADRIA DE ALUMÍNIO MISTA, 265 X 180CM, COM PORTA DE ABRIR E JANELAS FIXAS, BASCULANTE E DE CORRER, EM VIDRO LAMINADO 6MM (3+3), PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO, BATENTE E FERRAGENS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	17,00	8.481,91	144.185,47	CPU 047	9.131,21	155.230,57
10.1.2.9	P11 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, 100 X 210CM. COM LAMBRIL DUPLO RETO, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), COMPLETA, INCLUSIVE GUARNIÇÃO, DOBRADIÇAS E FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	3.312,50	9.937,50	CPU 048	3.631,07	8.466,21
10.1.2.10	P12 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, 60 X 125CM, COM LAMBRIL DUPLO RETO, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), COMPLETA, INCLUSIVE DOBRADIÇAS, PUXADOR VERTICAL E FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	14,00	1.817,66	25.447,24	CPU 049	1.992,15	27.890,10
10.1.2.11	P13 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, 80 X 125CM, COM LAMBRIL DUPLO RETO, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), COMPLETA, INCLUSIVE GUARNIÇÃO, DOBRADIÇAS, PUXADOR VERTICAL E FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,00	3.081,25	30.812,50	CPU 050	3.378,11	33.781,10
10.1.2.12	P14 - ESQUADRIA DE ALUMÍNIO MISTA, 212 X 180CM, COM PORTA DE ABRIR E JANELAS FIXAS, BASCULANTE E DE CORRER, EM VIDRO LAMINADO 6MM (3+3), PELÍCULA PVB JATEADO NOS VIDROS FIXOS E PELÍCULA PVB INCOLOR ACIMA DE 100CM, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO, BATENTE E FERRAGENS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	6.585,03	52.680,24	CPU 051	7.219,10	57.752,80
10.1.2.13	P15 - ESQUADRIA DE ALUMÍNIO MISTA, 140 X 180CM, COM PORTA DE ABRIR E JANELAS FIXAS, BASCULANTE E DE CORRER, EM VIDRO LAMINADO 6MM (3+3), PELÍCULA PVB JATEADO NOS VIDROS FIXOS E PELÍCULA PVB INCOLOR ACIMA DE 100CM, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO, BATENTE E FERRAGENS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	17.161,77	34.323,54	CPU 052	18.810,46	37.620,92
10.2	ESQUADRIAS DE AÇO							
10.2.1	ESQUADRIAS ABRIGO GLP							
10.2.1.1	J12 - JANELA DE AÇO GALVANIZADO FIXA, 60 X 205CM, EM TELA ARTÍSTICA/ONDULADA GALVANIZADA MALHA 3 X 3CM E FIO 10MM, COM MONTANTES TUBULARES DE AÇO GALVANIZADO DN 40MM, INCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	4.031,87	8.063,74	CPU 053	4.419,42	8.838,84
10.2.1.2	PT05 - PORTÃO DE ABRIR EM AÇO GALVANIZADO, 100 X 205CM, COM TELA ARTÍSTICA/ONDULADA GALVANIZADA MALHA 3 X 3CM E FIO 10MM, COM MONTANTES TUBULARES DE AÇO GALVANIZADO DN 40MM, INCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	2.754,68	5.509,36	CPU 054	3.020,73	6.041,46
10.2.2	JANELAS VENEZIANA INDUSTRIAL							
10.2.2.1	J12 - VENEZIANA INDUSTRIAL FIXA, 440 X 115CM, COM ALETAS DE PVC RÍGIDO COR BRANCO LEITOSO, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTIMOFO, ANTICHAMA E ULTRAVIOLETA, E ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.621,15	1.621,15	CPU 042	1.761,13	1.761,13
10.2.2.2	J14 - VENEZIANA INDUSTRIAL FIXA, 210 X 115CM, COM ALETAS DE PVC RÍGIDO COR BRANCO LEITOSO, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTIMOFO, ANTICHAMA E ULTRAVIOLETA, E ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	775,33	1.550,66	CPU 055	842,12	1.684,24
10.2.2.3	J19 - VENEZIANA INDUSTRIAL FIXA, 210 X 70CM, COM ALETAS DE PVC RÍGIDO COR BRANCO LEITOSO, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTIMOFO, ANTICHAMA E ULTRAVIOLETA, E ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	470,96	2.825,76	CPU 056	511,73	3.070,38
10.2.3	PORTAS EM CHAPA DE AÇO							

(44) 3244-3237
construtorafaizltda@hotmail.com

Av. Dom Manoel da Silveira D'Elboux, 1321 - Sala 209
Zona 05 - Maringá - Paraná - CEP.: 87015-320

Prefeitura de Maringá - Protocolo Geral - Protocolo: 00.000.166/2023-79 - Data: 06/11/2023 - 20:52:35

Proc. Processo nº 00.000.000/0000-00 (SEI nº 0000000) SEI 0000000 / 0000000-00 pg 2036

CONSTRUTORA FAIZ

EXECUÇÃO E PROJETO DE:
OBRA CIVIL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CNPJ: 07.546.200/0001-93
Insc. Est.: 903.408.80-71

17

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, S/N - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA FAIZ EIRELI | RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº CIVIL BRUNA FERNANDES DA SILVA MAIA | CREA/CAU: 15.175/D/PR

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2023

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: | SEM DESONERAÇÃO

REGIME TRIBUTÁRIO: | LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 72,68%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. SEM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
10.2.3.1	P05 - PORTA DE AÇO DE ABRIR 2 FOLHAS, 200 X 210CM, EM CHAPA 16 (ESPESSURA 1,5MM) NAS DUAS FACES, DOBRADA, COM REFORÇO INTERNO EM TUBO QUADRADO DE FERRO (50X50MM, ESPESSURA 1,2MM), REFORÇO INTERNO PARA DOBRADIÇA EM BARRA CHATA 14 (ESPESSURA 1,9MM) DOBRADA COM GRAPA DE FERRO SOLDADA AO BATENTE, COMPLETA, INCLUSIVE GUARNIÇÃO, DOBRADIÇAS E FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	8.437,50	67.500,00	CPU 042	[illegible]	57.506,56
10.2.4	PORTÕES/GRADIS EXTERNOS EM FERRO E TELA ELETROSOLDADA REVESTIDA PVC							
10.2.4.1	PT01 - PORTÃO DE ACESSO PEDESTRE DE ABRIR 80 X 80CM EM GRADIL DE ARAME DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE ELETROSOLDADO E REVESTIDO COM 300 MICRAS DE PVC COM ALTA ADERÊNCIA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	987,80	3.526,88	CPU 053	[illegible]	3.804,62
10.2.4.2	PT02 - PORTÃO DE ACESSO PEDESTRE DE ABRIR 100 X 250CM EM GRADIL DE ARAME DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE ELETROSOLDADO E REVESTIDO COM 300 MICRAS DE PVC COM ALTA ADERÊNCIA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	2.296,08	11.480,40	CPU 054	[illegible]	9.760,34
10.2.4.3	PT03 - PORTÃO DE ACESSO PEDESTRE DE ABRIR 300 X 250CM EM GRADIL DE ARAME DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE ELETROSOLDADO E REVESTIDO COM 300 MICRAS DE PVC COM ALTA ADERÊNCIA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	4.502,18	18.008,72	CPU 055	[illegible]	15.489,50
10.2.4.4	PT04 - PORTÃO DE ACESSO VEÍCULOS DE CORRER 270 X 250CM EM GRADIL DE ARAME DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE ELETROSOLDADO E REVESTIDO COM 300 MICRAS DE PVC COM ALTA ADERÊNCIA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	6.199,45	6.199,45	CPU 056	[illegible]	5.281,61
10.2.4.5	PT09 - PORTÃO DE ACESSO VEÍCULOS DE CORRER 500 X 250CM EM GRADIL DE ARAME DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE ELETROSOLDADO E REVESTIDO COM 300 MICRAS DE PVC COM ALTA ADERÊNCIA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	11.480,46	11.480,46	CPU 057	[illegible]	9.780,77
10.2.5	GRADIS EM VÃOS DE PORTAS							
10.2.5.1	PT06 - PORTÃO DE ABRIR E GRADIL EM FERRO, 735 X 180CM, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS, CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	14.776,43	118.211,44	CPU 059	[illegible]	100.712,24
10.2.5.2	PT07 - PORTÃO DE ABRIR E GRADIL EM FERRO, 575 X 280CM, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1"X 1/4" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS, CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	11.559,80	11.559,80	CPU 060	[illegible]	9.848,36
10.2.5.3	PT08 - PORTÃO DE ABRIR E GRADIL EM FERRO, 368 X 280CM, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS, CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	7.327,55	31.310,20	CPU 061	[illegible]	18.235,24
10.2.5.4	PT10 - PORTÃO DE ABRIR E GRADIL EM FERRO, 590 X 280CM, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS, CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	11.861,39	23.722,78	CPU 062	[illegible]	24.214,54
10.2.6	GRADIS EM VÃOS DE JANELAS							
10.2.6.1	GI00 PARA J01 - GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃO DE JANELA, 310 X 80CM (INCLUSIVE TRASPASSE DE 5CM EM CADA LADO), FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS, CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	1.760,63	10.563,78	CPU 064	[illegible]	9.102,06
10.2.6.2	GI00 PARA J04 - GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃO DE JANELA, 330 X 110CM (INCLUSIVE TRASPASSE DE 5CM EM CADA LADO), FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS, CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	2.606,33	5.212,66	CPU 065	[illegible]	4.440,00
10.2.6.3	GI00 PARA J06 - GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃO DE JANELA, 210 X 100CM (INCLUSIVE TRASPASSE DE 5CM EM CADA LADO), FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS, CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00	2.864,91	45.838,96	CPU 066	[illegible]	38.340,77
10.2.6.4	GI00 PARA J07 - GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃO DE JANELA, 370 X 210CM (INCLUSIVE TRASPASSE DE 5CM EM CADA LADO), FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS, CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	5.578,85	78.103,90	CPU 067	[illegible]	66.540,70
10.2.6.5	GI00 PARA J08 - GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃO DE JANELA, 310 X 180CM (INCLUSIVE TRASPASSE DE 5CM EM CADA LADO), FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS, CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	4.006,43	8.012,86	CPU 068	[illegible]	6.826,54

(44) 3244-3237
construtorafaizltda@hotmail.com

Av. Dom Manoel da Silveira D'Elboux, 1321 - Sala 209
Zona 05 - Maringá - Paraná - CEP.: 87015-320

Se Deus é por nós, quem será contra nós?

Proposta Preço 01 CONSTRUTORA FAIZ (2).pdf - SEI 0120.001.0167823/2023-79 / pg 3

Proc. SEI 01200.001067/2023-79 / pg. 2038

CONSTRUTORA FAIZ

EXECUÇÃO E PROJETO DE:
OBRA CIVIL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CNPJ: 07.546.200/0001-93
Insc. Est.: 903.408.80-71

(18)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM
LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, S/N - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR
EMPRESA: CONSTRUTORA FAIZ LTDA | RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGª CIVIL BRUNA FERNANDES DA SILVA MAIA | CREA/CAU: 15.1791/PR
DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2023
REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: | SEM DESONERAÇÃO
REGIME TRIBUTÁRIO: | LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 18,00%
MÊS: 72,68%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
10.2.6.6	GEDO PARA J09 - GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃO DE JANELA, 160 X 110CM (INCLUSIVE TRASPASSE DE 50CM EM CADA LADO), FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS, CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	1.343,67	18.915,05	CPU 069		16.185,70
10.2.6.7	GEDO PARA J10 - GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃO DE JANELA, 250 X 155CM (INCLUSIVE TRASPASSE DE 50CM EM CADA LADO), FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS, CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	2.785,83	19.500,81	CPU 070		16.613,90
10.2.6.8	GEDO PARA J20 - GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃO DE JANELA, 210 X 190CM (INCLUSIVE TRASPASSE DE 50CM EM CADA LADO), FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS, CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	2.864,81	2.864,81	CPU 064-B		2.440,67
10.2.7	ALÇAPÃO EM CHAPA DE AÇO							
10.2.7.1	ALÇAPÃO EM FERRO 80X80CM, INCLUSIVE FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	334,37	1.336,68	CPU 059		1.139,04
10.3	TELA MILIMÉTRICA/MOSQUITEIRO							
10.3.1	700 PARA J06 - TELA MILIMÉTRICA, 200 X 180CM, EM AÇO GALVANIZADO MALHA 1,6 X 1,4MM, FIO 0,3MM, COM PERFIS DE ALUMÍNIO E PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003).	UN	1,00	640,53	640,53	CPU 071		545,67
10.3.2	700 PARA J08 - TELA MILIMÉTRICA, 300 X 120CM, EM AÇO GALVANIZADO MALHA 1,6 X 1,4MM, FIO 0,3MM, COM PERFIS DE ALUMÍNIO E PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003).	UN	2,00	907,00	1.804,00	CPU 072		1.546,12
10.3.3	700 PARA J09 - TELA MILIMÉTRICA, 150 X 100CM, EM AÇO GALVANIZADO MALHA 1,6 X 1,4MM, FIO 0,3MM, COM PERFIS DE ALUMÍNIO E PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003).	UN	1,00	780,87	800,61	CPU 073		682,35
10.3.4	700 PARA EXAUSTOR AXIAL CIRCULAR - TELA MILIMÉTRICA, DIÂMETRO DE 60CM, EM AÇO GALVANIZADO MALHA 1,6 X 1,4MM, FIO 0,3MM, COM PERFIS DE ALUMÍNIO E PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003).	UN	3,00	44,34	133,38	CPU 074		511,61
10.3.5	700 PARA EXAUSTOR AXIAL PRÉ-LAVAGEM - TELA MILIMÉTRICA, 58,5 X 38,5CM, EM AÇO GALVANIZADO MALHA 1,4 X 1,4MM, FIO 0,3MM, COM PERFIS DE ALUMÍNIO E PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003).	UN	1,00	7,08	7,08	CPU 075		6,03
10.4	BOXES DOS CHUVEIROS							
10.4.1	BOX DE CHUVEIRO EM ALUMÍNIO, 181 X 190CM, COM VIDRO TEMPERADO FUMÊ/BRONZE 8MM, PORTA DE ABRIR COM 70CM DE LARGURA, PERFIS DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9016), INCLUSIVE ACESSÓRIOS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	1.830,00	5.400,00	CPU 063		4.515,31
10.5	BRISE METÁLICO FIXO							
10.5.1	BRISE METÁLICO FIXO COMPOSTO POR PAINÉIS LINEARES HORIZONTAIS EM CHAPA DE ALUMÍNIO, PINTURA COIL-COATING COM TINTA POLIÉSTER, ÂNGULO 45º, ACABAMENTO PERFURADO PADRÃO DIAGONAL, COR CINZA CLARO; PORTA PAINEL EM CHAPA ALUZINC, PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIÉSTER; ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	441,13	868,80	390.343,57	CPU 243		195.978,07
10.6	DIVISÓRIA ARTICULADA							
10.6.1	DIVISÓRIA ARTICULADA, COM TRILHO SUPERIOR, ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, CHAPAS DE MDF 15MM EM CADA LADO, ACIONAMENTO DE ROQUETE E BODAPÉ PARA VEDAÇÃO COMPLETA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	21,33	1.753,00	38.675,00	CPU 244		43.649,1
10.7	ACESSÓRIOS							
10.7.1	BARRAS ANTIPÂNICO							
10.7.1.1	BARRA ANTIPÂNICO, TRÊS FOLHAS, INCL. FECHADURA E INSTALAÇÃO - LARGURA ENTRE 2,20 A 3,00 METROS / ALTURA: 2,10M	PAR	1,00	3.800,30	3.680,66	10.29001		3.067,5
10.7.2	MOLA HIDRÁULICA							
10.7.2.1	MOLA AÉREA FECHA PORTA, PARA PORTAS COM LARGURA ATÉ 90CM	UN	4,00	252,88	1.011,44	12.01008		801,6
10.7.3	PUXADOR HORIZONTAL PARA PORTAS DE BANHEIROS PCD							
10.7.3.1	PUXADOR PARA PCD EM AÇO INOX, FIXADO NA PORTA, COMPRIMENTO DE 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00	316,86	1.584,30	CPU 245		1.342,6
10.7.4	PRENDEDOR PARA PORTA							
10.7.4.1	PRENDEDOR DE PORTA CROMADO TIPO GANCHO	UN	47,00	50,63	2.614,61	12.01004		2.226,8
10.7.5	VEDA-PORTA RETRÁTIL							
10.7.5.1	VEDA PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO E BORRACHA PARA PORTA COM FOLHA DE 90CM, FIXADO POR PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00	377,46	2.839,36	CPU 248		2.418,9
10.7.5.2	VEDA PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO E BORRACHA PARA PORTA COM FOLHA DE 100CM, FIXADO POR PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	215,46	2.104,60	CPU 247		1.793,3
10.8	SOLEIRA/PINGADEIRA EM GRANITO							
10.8.1	PINGADEIRAS/PEITORIS DE JANELAS							
10.8.1.1	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO BRANCO DALIAS, L = 23 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO	M	319,16	244,18	54.003,04	CPU 287		46.006,3
10.8.1.2	PEITORIL LINEAR EM GRANITO BRANCO DALIAS POLIDO, L = 23CM (18CM DE PAREDE + 2CM FACE EXTERNA + 3CM FACE INTERNA), ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO.	M	179,34	255,86	46.043,04	CPU 078		39.231,7

(44) 3244-3237
construtorafaizltda@hotmail.com

Av. Dom Manoel da Silveira D'Elboux, 1321 - Sala 209
Zona 05 - Maringá - Paraná - CEP.: 87015-320

Se Deus é por nós, quem será contra nós!

Proposta Técnica - SEI 0020116-76.2023.8.16.6000 / pg. 79 SEI 0020116-76.2023.8.16.6000 / pg. 79

Proc. SEI 0120010167/2023-79 / pg. 2040

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, SBS - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA FAIZ EIRELI | RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº CIVIL BRUNA FERNANDES DA SILVA MAIA | CREA/CAU: 15.1791/PR

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2023

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: | SEM DESONERAÇÃO

REGIME TRIBUTÁRIO: | LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 72,68%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS				Licitação		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
10.8.1.3	PEITORIL LUGAR EM GRANITO BRANCO DALLAS POLIDO, L = 27CM (14CM DE PAREDE + 2CM FACE EXTERNA + 1CM FACE INTERNA), ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO.	M	17,00	197,11	4.082,87	CPU 079		4.158,37
10.8.2	SOLEIRAS DE PORTAS							
10.8.2.1	SOLEIRA EM GRANITO BRANCO DALLAS POLIDO, LARGURA 10 CM, ESPESSURA 2,0 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA ACIII.	M	10,30	162,97	9.366,47	CPU 080		7.891,57
10.8.2.2	SOLEIRA EM GRANITO BRANCO DALLAS POLIDO, LARGURA 24 CM, ESPESSURA 2,0 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA ACIII.	M	6,72	375,11	1.378,33	CPU 081		1.374,38
10.8.2.3	SOLEIRA EM GRANITO BRANCO DALLAS POLIDO, LARGURA 46 CM, ESPESSURA 2,0 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA ACIII.	M	47,41	285,09	15.649,42	CPU 082		13.507,85
					1.953.146,99		SUBTOTAL (ITEM 10)	1.663.971,13
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICA							
11.1	ENTRADA DE ENERGIA							
11.1.1	COBERTURA DO ABRIGO DE MEDIÇÃO COPEL (CONFORME DETALHE CONSTRUTIVO ESTRUTURAL)							
11.1.1.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	35,40	16,11	574,64	130776		489,58
11.1.1.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ÇAMENTO. AF_07/2019	M2	4,58	93,67	428,84	94218		361,36
11.1.1.3	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIÂMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	9,10	36,40	CPU 206		91,00
11.1.1.4	CONTRARRUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº24 , DESENVOLVIMENTO 50CM	M	3,00	80,40	388,20	25.05.010		238,45
11.1.2	INSTALAÇÕES DA ENTRADA							
11.1.2.1	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 800 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	45.738,78	45.738,78	102108		36.967,20
11.1.2.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO DE 10 M, CARGA NOMINAL DE 800 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,6 M DE SOLO	UN	1,00	1.966,95	1.966,95	CPU 107		1.675,31
11.1.2.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 16 MM², ISOLAMENTO XLPE, ANTI-CHAMA 15 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO TRANSFORMADOR DE ENTRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	60,00	33,51	2.011,20	CPU 108		1.713,60
11.1.2.4	CAIXA DE MEDIÇÃO EM ALUMÍNIO PADRÃO COPEL "M" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2.354,76	2.354,76	CPU 109		2.006,13
11.1.2.5	CAIXA DE MEDIÇÃO EM ALUMÍNIO PADRÃO COPEL "BN" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	804,76	804,76	CPU 110		685,61
11.1.2.6	CAIXA DE MEDIÇÃO EM ALUMÍNIO PADRÃO COPEL "SC" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	9.992,20	9.992,20	CPU 111		8.512,90
11.1.2.7	CAIXA DE MEDIÇÃO EM ALUMÍNIO PADRÃO COPEL "CN" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	531,03	531,03	CPU 112		452,49
11.1.2.8	CORDOALHA DE COBRE NU 25 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	30,00	62,55	1.876,50	96572		1.598,40
11.1.2.9	CORDOALHA DE COBRE NU 120 MM², SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	10,00	181,71	1.817,10	CPU 113		1.548,50
11.1.2.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	140,00	119,17	16.683,80	CPU 114		14.344,47
11.1.2.11	GRAMPO DE ANCORAGEM RDC, PADRÃO COPEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	69,21	207,63	CPU 115		176,89
11.1.2.12	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00	98,09	98,09	96985		83,57
11.1.2.13	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO BOLDANA	UN	1,00	71,76	65,76	97.10009		55,56
11.1.2.14	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	130,62	130,62	93673		111,29
11.1.2.15	PARAFUSO MÁQUINA M-35X250MM	UN	4,00	22,20	88,80	97.16016		75,64
11.1.2.16	PÁRA-RAIOS POLIMÉRICO 15KV, 10KA	UN	3,00	345,86	1.037,58	97.16010		883,97
11.1.2.17	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,80X0,80X0,40 M. AF_12/2020	UN	1,00	135,47	135,47	87681		115,40
11.1.2.18	PARAFUSO FRANCÊS M-16X45MM	UN	12,00	19,26	102,60	97.16014		87,36
11.1.2.19	CRUZETA DE CONCRETO RETANGULAR 90X90X2000MM	UN	1,00	214,95	214,95	97.16004		183,11
11.1.2.20	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO DU FUD T - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2,00	170,32	340,64	102119		169,70
11.1.2.21	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	15,00	60,00	900,00	93010		765,00
11.1.2.22	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	3,00	19,04	57,09	95.717		48,53
11.1.2.23	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	6,00	76,18	457,08	93023		388,44
11.1.2.24	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO 1"	UN	1,00	11,82	11,80	97.14001		10,03
11.1.2.25	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO 2"	UN	1,00	91,80	130,80	97.14003		89,83

Proposta Técnica SEI 0120010156/2023 (0030333) SEI 0120.0001015672023-79 pg 12041

20

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 588 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA FAIZ EIRELI — RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº CIVIL BRUNA FERNANDES DA SILVA MAIA — CREA/CAU: 15.1791/PR

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 04/11/2023

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: — SEM DESONERAÇÃO

REGIME TRIBUTÁRIO: — LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,02%	DIFERENCIADO: 16,03%
MÊS: 72,68%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
11.1.2.26	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	14,97	14,97	91902		14,45
11.1.2.27	ABRAÇADEIRA D 1" COM CUNHA GALVANIZADO A FOGO, INCL. PARAFUSO	UN	7,00	4,18	29,13	07.91003		24,85
11.1.2.28	GANCHO OLHAL, ESPESSURA 16MM, ABERTURA DE 21MM	UN	3,00	15,88	46,50	07.90026		30,21
11.1.2.29	PORCA OLHAL M-16	UN	6,00	32,57	97,71	07.94229		83,25
11.1.2.30	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	1,00	38,71	38,71	91908		14,44
11.1.2.31	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO PARA CABO 50MM2	UN	1,00	111,83	111,83	07.10047		95,15
11.2	ELETROCALHAS							
11.2.1	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA 300X100, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	275,00	80,51	22.140,29	CPU 142		18.855,50
11.2.3	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA 300X100, CHAPA 18, INCLUSIVE FIXAÇÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	198,00	97,13	18.662,14	CPU 116		15.896,04
11.2.3	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA 50X50, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	31,00	30,08	2.539,38	CPU 117		2.163,47
11.2.4	TÊ HORIZONTAL PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA 300X100, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	91,96	551,76	CPU 140		469,59
11.2.5	TÊ HORIZONTAL PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA 100X100, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	74,27	371,35	CPU 118		316,15
11.2.6	TÊ HORIZONTAL PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA 50X50, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	45,76	91,52	CPU 119		77,94
11.2.7	TÊ VERTICAL DESCIDA LATERAL PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA 300X100, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	74,15	222,45	CPU 148		189,48
11.2.8	TÊ VERTICAL DESCIDA LATERAL PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA 100X100, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	67,38	67,38	CPU 120		57,37
11.2.9	TÊ VERTICAL DESCIDA LATERAL PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA 50X50, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	55,91	55,91	CPU 121		47,62
11.2.10	REDUÇÃO CONCÊNTRICA DE ELETROCALHA 100X100 PARA 50X50, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	58,90	109,80	CPU 122		93,51
11.2.11	CURVA VERTICAL EXTERNA 90º PARA ELETROCALHA 300X100, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	66,75	227,00	CPU 147		193,42
11.2.12	CURVA VERTICAL EXTERNA 90º PARA ELETROCALHA 100X100, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	64,22	176,88	CPU 123		150,68
11.2.13	CURVA VERTICAL INTERNA 90º PARA ELETROCALHA 200X100, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	64,29	253,00	CPU 146		215,48
11.2.14	CURVA VERTICAL INTERNA 90º PARA ELETROCALHA 100X100, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	60,13	180,39	CPU 124		153,64
11.2.15	CURVA DE INVERSÃO PARA ELETROCALHA 200X100, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	79,25	79,25	CPU 149		67,51
11.2.16	CRUZETA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 200X100, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	80,68	161,36	CPU 150		137,46
11.2.17	CRUZETA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 100X100, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	115,97	115,97	CPU 125		98,78
11.2.18	CURVA HORIZONTAL 90º PARA ELETROCALHA 50X50, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	91,60	91,60	CPU 126		78,01
11.2.19	FLANGE PARA ACOPLAMENTO EM PAINEL PARA ELECALHA 100X100, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	90,17	90,51	CPU 127		77,12
11.2.20	SUPORTE DE FIXAÇÃO DE ELETROCALHA 200X300MM, ATRAVÉS DE GANCHO VERTICAL, PORCA SEXTAVADA E ARRUELA, VERGALHÃO ROSCA TOTAL 1/8", CANTONEIRA ZZ E PARAFUSO E BUCHA S8	UN	38,00	14,81	2.882,78	CPU 143		2.373,58
11.2.21	SUPORTE DE FIXAÇÃO DE ELETROCALHA 100X300MM, ATRAVÉS DE GANCHO VERTICAL, PORCA SEXTAVADA E ARRUELA, VERGALHÃO ROSCA TOTAL 1/8", CANTONEIRA ZZ E PARAFUSO E BUCHA S8	UN	38,00	52,77	2.505,36	CPU 144		1.704,56
11.2.22	SAÍDA DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO 1/4"	UN	190,00	13,81	2.079,55	07.15003		1.371,11
11.2.23	SAÍDA DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO 1"	UN	136,00	13,30	1.095,80	07.15003		929,60
11.3	ELETRODUTOS							
11.3.1	ELETRODUTOS SUBTERRÂNEOS							
11.3.1.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 1", PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1.091,00	9,40	10.255,40	CPU 129		8.726,10
11.3.1.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 3/4", PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	218,00	7,46	1.200,80	CPU 128		1.021,24
11.3.1.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	904,00	10,25	9.211,00	97668		7.839,30

Se Deus é por nós, quem será contra nós?

Proposta de Preço 00.001.0166/2023 (8336355) SEI 0120.0001067/2023 79 2043

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PEREIRA GERALDO PORTELA, SBE - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA FAIZ EIRELI | RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº CIVIL BRUNA FERNANDES DA SILVA MAIA | CREA/CAU: 15.1791/PR

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2023

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: | SEM DESONERAÇÃO | LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,08%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 72,68%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS				LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
11.3.1.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021	M	548,00	22,79	12.472,48	87669	19,46	10.631,20
11.3.1.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021	M	460,00	28,87	13.540,51	87670	24,64	11.328,40
11.3.2	ELETRODUTOS EMBUTIDOS EM LAJE							
11.3.2.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	540,31	14,48	7.820,79	91848	12,36	6.677,63
11.3.2.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.399,78	10,03	20.057,79	91844	8,56	17.096,13
11.3.3	ELETRODUTOS EMBUTIDOS EM ALVENARIA							
11.3.3.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	583,89	16,53	10.835,48	91856	12,46	9.227,48
11.3.3.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	766,22	14,01	13.059,11	91855	10,75	11.325,65
11.3.4	ELETRODUTOS APARENTES							
11.3.4.1	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	101,00	19,09	1.927,03	95727	15,31	1.831,31
11.3.4.2	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	33,00	12,34	407,88	91875	10,52	347,16
11.3.4.3	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	121,00	11,05	1.336,05	97179	7,79	942,59
11.3.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - RASGO E CHUMBAMENTO DE REDES EM ALVENARIA							
11.3.5.1	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	1.370,11	10,03	13.742,30	93667	8,23	11.274,44
11.3.5.2	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	1.370,11	19,82	27.159,58	93668	16,27	22.287,75
11.3.6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO E ATERRO DE REDES ENTERRADAS							
11.3.6.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	167,82	54,85	9.053,88	96525	45,04	7.559,00
11.3.6.2	ATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	167,82	76,81	12.888,52	96995	64,18	10.767,91
11.4	CONDUTORES							
11.4.1	CONDUTORES - COBRE ISOLADO (450/750V)							
11.4.1.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	13.471,64	5,56	74.902,26	91926	4,72	63.586,09
11.4.1.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.057,85	8,51	17.551,75	91928	7,19	14.808,51
11.4.1.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.302,74	11,98	16.047,36	91930	10,13	13.196,48
11.4.1.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	196,81	21,06	4.142,80	91932	17,79	3.500,80
11.4.2	CONDUTORES - COBRE ISOLADO (0,6/1kV)							
11.4.2.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, ISOLAÇÃO HEPR/XLPE/EPR 90º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1.764,25	7,32	10.284,91	CPU 131	6,18	17.195,63
11.4.2.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, ISOLAÇÃO HEPR/XLPE/EPR 90º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	818,50	10,38	8.899,53	CPU 132	8,77	7.105,58
11.4.2.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, ISOLAÇÃO HEPR/XLPE/EPR 90º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	75,00	9,48	711,00	CPU 134	7,98	606,00
11.4.2.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, ISOLAÇÃO HEPR/XLPE/EPR 90º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	210,62	14,67	3.090,05	CPU 136	12,38	2.607,04
11.4.2.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, ISOLAÇÃO HEPR/XLPE/EPR 90º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	21,12	29,58	632,18	CPU 138	24,98	528,51
11.4.2.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, ISOLAÇÃO HEPR/XLPE/EPR 90º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	878,48	33,72	29.622,34	CPU 139	28,47	25.219,84
11.4.2.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, ISOLAÇÃO HEPR/XLPE/EPR 90º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	654,40	48,94	32.035,42	CPU 137	41,32	27.288,40
11.4.2.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, ISOLAÇÃO HEPR/XLPE/EPR 90º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	126,00	64,96	8.238,08	CPU 138	54,82	7.009,96
11.4.2.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, ISOLAÇÃO HEPR/XLPE/EPR 90º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	2.906,69	86,30	385.551,31	CPU 139	71,33	158.071,51
11.4.2.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, ISOLAÇÃO HEPR/XLPE/EPR 90º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	113,90	120,16	16.504,51	CPU 140	94,03	48.130,14
11.4.3	CONDUTORES - TELECOMUNICAÇÃO							
11.4.3.1	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	4.243,25	10,82	45.911,96	98297	7,72	32.760,11
11.4.3.2	CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	2.364,74	4,54	10.732,27	98296	3,24	8.127,89
11.5	CAIXAS DE PASSAGEM							

Se Deus é por nós, quem será contra nós

Proposta Preço SEI 0020010166/2023 (2639335) SEI 020.0001016/2023 / pg 2045

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: AVENIDA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA FAIZ EIRELI — RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº CIVIL BRUNA FERNANDES DA SILVA MAIA — CREA/CAU: 10.5195/PR

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2023

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

SEM DESONERAÇÃO

LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,09%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 72,00%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA**		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
11.5.1	CAIXAS DE PASSAGEM INSTALADAS EM ALVENARIA - PVC							
11.5.1.1	CAIXAS PVC 4" X 2"							
11.5.1.1.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	168,00	46,17	7.832,73	90334	[illegible]	6.843,36
11.5.1.1.2	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	214,00	26,73	5.720,22	90340	[illegible]	4.875,64
11.5.1.1.3	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	223,00	17,21	3.841,09	91941	[illegible]	2.957,14
11.5.1.2	CAIXAS PVC 4" X 4"							
11.5.1.2.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	15,84	127,44	91943	[illegible]	106,48
11.5.2	CAIXAS DE PASSAGEM INSTALADAS EM ALVENARIA - METÁLICA PADRÃO TELEBRÁS							
11.5.2.1	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR PARA LÓGICA, 60 X 60 X 120CM, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PADRÃO TELEBRÁS OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	358,90	1.796,90	CPU 151	[illegible]	1.330,85
11.5.3	CAIXAS DE PASSAGEM INSTALADAS EM LAJE							
11.5.3.1	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	533,00	27,42	14.614,86	91934	[illegible]	12.450,08
11.5.4	CAIXAS DE PASSAGEM APARENTES							
11.5.4.1	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2023	UN	18,00	71,00	1.348,00	95820	[illegible]	1.148,74
11.5.5	CAIXAS DE PASSAGEM ENTERRADAS - CONCRETO E ALVENARIA							
11.5.5.1	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30X0,30X 0 M. AF_12/2020	UN	31,00	135,67	4.159,57	97881	[illegible]	3.577,42
11.5.5.2	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60X0,60X0,6 M. AF_12/2020	UN	2,00	353,16	707,16	97887	[illegible]	603,44
11.5.5.3	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,80X0,80X0,8 M. AF_12/2020	UN	4,00	692,03	4.092,12	97888	[illegible]	3.488,92
11.5.5.4	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,80X1,80X0,8 M. AF_12/2020	UN	1,00	833,33	3.799,99	97889	[illegible]	3.255,80
11.5.6	CAIXAS DE PASSAGEM ENTERRADAS - PADRÃO TELEBRÁS							
11.5.6.1	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R1, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,35X0,60X0,60 M. EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	1,00	737,43	1.474,82	101799	[illegible]	1.264,62
11.5.6.2	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	500,58	1.001,16	101798	[illegible]	858,64
11.5.6.3	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R2, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,07X0,53X0,50 M, EXCLUINDO TAMPÃO.	UN	1,00	676,58	2.011,74	CPU 152	[illegible]	1.723,94
11.5.6.4	TAMPA PARA CAIXA TIPO R2 E R3, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,55 X 1,10 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	3,00	1.108,93	3.638,79	101795	[illegible]	3.089,81
11.6	INTERRUPTORES E TOMADAS							
11.6.1	MÓDULOS REDE ELÉTRICA							
11.6.1.1	INTERRUPTORES							
11.6.1.1.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	114,00	25,93	3.089,06	91952	[illegible]	2.650,88
11.6.1.1.2	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	48,00	36,81	1.718,88	91954	[illegible]	1.464,00
11.6.1.1.3	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,00	51,73	633,01	91958	[illegible]	515,17
11.6.1.2	TOMADAS 10A (COMUM OU VERMELHA)							
11.6.1.2.1	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	59,00	40,83	2.880,97	91960	[illegible]	2.454,60
11.6.1.2.2	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	105,00	34,28	3.599,40	91964	[illegible]	3.066,00
11.6.1.2.3	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	185,00	28,66	5.302,10	91968	[illegible]	4.515,80
11.6.1.3	TOMADAS 20A (COMUM OU VERMELHA)							
11.6.1.3.1	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	24,00	37,26	893,52	[illegible]	[illegible]	760,04
11.6.1.4	MÓDULOS CEGOS/SAÍDA DE FIO							
11.6.1.4.1	MÓDULO SAÍDA DE FIO PARA CAIXA DE PASSAGEM 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	86,00	1,63	140,59	CPU 187	[illegible]	204,80
11.6.1.4.2	MÓDULO CEGO PARA CAIXA DE PASSAGEM 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.093,00	2,41	2.634,13	CPU 188	[illegible]	2.240,02
11.6.2	MÓDULOS REDE DE LÓGICA							
11.6.2.1	MÓDULO DE REDE RJ45 CAT 6- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	142,00	57,19	8.119,30	CPU 137	[illegible]	6.912,54
11.6.3	CERTIFICAÇÃO DOS PONTOS DE LÓGICA							
11.6.3.1	CERTIFICAÇÃO DE PONTOS DE LÓGICA COM EMISSÃO DE RELATÓRIO DO EQUIPAMENTO DE TESTE (POR PONTO DE REDE)	UN	142,00	35,51	5.042,42	CPU 110	[illegible]	4.296,92
11.6.4	SUPORTE E PLACA PARA CAIXAS DE PASSAGEM PVC							

Proposta Preço SEI 00.000.167/2023-79 / pg. 2 - SEI 020.0000029/2023-79 pg 2 de 2

Processo nº 00000.000000/0000-00 SEI 0000000 / 0000000-0 Pág 2048

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM
LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR
EMPRESA: CONSTRUTORA FAIZ E BELI — RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº CIVIL BRUNA FERNANDES DA SILVA MAIA — CREA/CAU: 15.3791/PR
DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE OU PROPOSTA: 06/11/2023
REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: — SEM DESONERAÇÃO
REGIME TRIBUTÁRIO: — LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 18,00%
MÊS: 71,68%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS				LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
11.6.4.1	SUPORTE E PLACA PARA CAIXAS PVC 4" X 2"							
11.6.4.1.1	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (1,DE M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	169,00	19,98	3.376,62	91941		
11.6.4.1.2	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	214,00	25,15	5.327,70	91940		
11.6.4.1.3	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	219,00	12,77	2.924,33	91947		
11.6.4.2	SUPORTE E PLACA PARA CAIXAS PVC 4" X 4"							
11.6.4.2.1	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	22,52	90,08	91950		
11.7	HASTES DE ATERRAMENTO E CONECTORES							
11.7.1	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	30,00	98,03	2.940,90	96985		
11.7.2	CONECTOR CABO-HASTE EM BRONZE ESTANHADO PARA HASTE 5/8" E CABOS DE 16 A 70MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	30,00	49,13	1.479,90	CPU 143		
11.8	CHAVE DE BÓIA/ELETROBÓIAS							
11.8.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL FF 3X2,5MM2 (750V), ISOLAÇÃO EM PVC	M	50,00	20,05	1.002,50	37.09008		
11.8.2	CHAVE DE BÓIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	96,58	193,60	6.07.07		
11.9	EQUIPAMENTOS DE ACESSO E COMUNICAÇÃO INTERNA							
11.9.1	EQUIPAMENTOS ACESSO DE VEÍCULOS							
11.9.1.1	APARELHO SINALIZADOR DE SAÍDA DE GARAGEM, COM CÉLULA FOTOELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	1,00	164,60	183,50	101537		
11.9.1.2	MOTOR PARA AUTOMAÇÃO DE ABERTURA DE PORTÃO DESLIZANTE 1/4" CV, COMPLETO, INCLUSIVE CREMALHEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	943,36	943,36	CPU 248		
11.9.1.3	SENSOR DE BARREIRA INFRA VERMELHO DIGITAL, ANTI-ESMAGAMENTO, PAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PAR	1,00	296,86	296,86	CPU 377		
11.9.1.4	UNIDADE EXTERNA VIDEOPORTEIRO COM CÂMERA E CIRCUITO DE ÁUDIO, COM AJUSTE DE VOLUME, ABA PROTETORA (TETO), DE SOBREPOR EM PLÁSTICO ABS E ALUMÍNIO NATURAL, REF. COMERCIAL HDL SENSE CLASSIC S PINHOLE OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	499,13	499,13	CPU 248		
11.9.2	EQUIPAMENTOS ACESSO DE PEDESTRES							
11.9.2.1	UNIDADE EXTERNA VIDEOPORTEIRO COM CÂMERA E CIRCUITO DE ÁUDIO, COM AJUSTE DE VOLUME, ABA PROTETORA (TETO), DE SOBREPOR EM PLÁSTICO ABS E ALUMÍNIO NATURAL, REF. COMERCIAL HDL SENSE CLASSIC S PINHOLE OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	499,13	499,13	CPU 249		
11.9.2.2	FECHADURA ELÉTRICA C-90 DUPLA - HDL OU EQUIVALENTE	UN	1,00	872,36	872,36	12.01003		
11.9.3	UNIDADE INTERNA DOS VIDEOPORTEIROS							
11.9.3.1	UNIDADE INTERNA VIDEOPORTEIRO, COM TELA DE NO MÍNIMO 4" COLORIDA, COM AJUSTE DE VOLUME INTERNO E EXTERNO, ACIONAMENTO DE NO MÍNIMO 2 FECHADURAS E POSSIBILIDADE DE LIGAÇÃO DE NO MÍNIMO 2 VIDEOPORTEIROS EXTERNOS E 6 INTERFONES INTERNOS, REF. COMERCIAL HDL SENSE CLASSIC S OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	805,20	805,20	CPU 376		
11.9.4	CENTRAL DE INTERFONES							
11.9.4.1	CENTRAL DE INTERFONE/PORTARIA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 33 PONTOS E ACIONAMENTO DE PORTEIRO ELETRÔNICO, COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.207,32	1.207,32	CPU 319		
11.9.5	INTERFONES PARA COMUNICAÇÃO INTERNA							
11.9.5.1	APARELHO TERMINAL DE COMUNICAÇÃO INTERNA/INTERFONE, REF. COMERCIAL INTELBRAS TSIP 300 OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	32,00	83,62	2.675,84	CPU 318		
11.10	LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS							
11.10.1	LUMINÁRIAS							
11.10.1.1	TIPO 01 - LUMINÁRIA A LED, FLUXO LUMINOSO ≥ 3147LM, TEMPERATURA DE COR 4000K, IRC ≥ 80, IP 20, QUADRADA 609X60CM, DE EMBUTIR, COM CORPO EM CHAPA DE AÇO PINTADA NA COR BRANCA, REFLETORES E ALETAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO E DIFUSOR EM ACRÍLICO LEITOSO. REFERÊNCIAS COMERCIAIS: LUMICENTER LIGTHING, CÓD. LRA433-E3000840, 55W; INTRAL, LINHA ZÊNIA, CÓD. 09876, 33W; ITAIM, 2003 LED, 32W OU EQUIVALENTE	UN	138,00	202,42	162.151,76	07.17017		
11.10.1.2	TIPO 02 - LUMINÁRIA A LED, FLUXO LUMINOSO ≥ 3600LM, TEMPERATURA DE COR 4000K, IRC ≥ 80, IP 20, QUADRADA 609X60CM, DE EMBUTIR, COM CORPO EM CHAPA DE AÇO PINTADA NA COR BRANCA E DIFUSOR EM ACRÍLICO LEITOSO. REFERÊNCIAS COMERCIAIS: LUMICENTER LIGTHING, MODELO/CÓD. LHT40-E4000840, 35W; INTRAL, LINHA ANTERA SL, MODELO BKE-168, CÓD. 08316, 30W; ITAIM, LINHA MINOTAURO EVO MF, 32W, OU EQUIVALENTE	UN	237,00	338,21	86.192,75	07.17030		
11.10.1.3	TIPO 03 - LUMINÁRIA A LED, FLUXO LUMINOSO ≥ 1798LM, TEMPERATURA DE COR 4000K, IRC ≥ 80, IP 20, RETANGULAR 150CM DE COMPRIMENTO, COM CORPO EM CHAPA DE AÇO PINTADA NA COR BRANCA E DIFUSOR EM ACRÍLICO LEITOSO. REFERÊNCIAS COMERCIAIS: LUMICENTER LIGTHING, MODELO/CÓD. LHT41-E2000840, 18W; INTRAL, LINHA ANTERA SL, MODELO BKE-168, CÓD. 08944, 19W; ITAIM, LINHA MINOTAURO EVO 2 PL, 18W, OU EQUIVALENTE	UN	11,00	277,00	3.047,31	07.17031		

Proposta de Preço 00.000.167/2023 (658635) SEI 020.0000016971/2023 pg 2049

Proc. SEI 01200010167/2023-79 / pg 2050

CONSTRUTORA FAIZ

EXECUÇÃO E PROJETO DE:
OBRA CIVIL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CNPJ: 07.546.200/0001-93
Insc. Est.: 903.408.80-71

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, S/N - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA FAIZ EIRELI | RESPONSÁVEIS TÉCNICO: ENGª CIVIL BRUNA FERNANDES DA SILVA MAIA | CREA/CAU: 19.1791/PR

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/12/2023

RESIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: | SEM DESONERAÇÃO

RESIME TRIBUTÁRIO: | LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,09%	DIFERENCIADO: 16,09%
MÊS: 72,68%	1ª Nº: 25,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
11.10.1.4	TIPO 08 - LUMINÁRIA A LED, FLUXO LUMINOSO ≥ 3500LM, TEMPERATURA DE COR 4000K, IRC ≥ 80, IP 20, RETANGULAR (1,20M DE COMPRIMENTO), COM CORPO EM CHAPA DE AÇO PINTADA NA COR BRANCA E DIFUSOR EM ACRÍLICO LEITOSO. REFERÊNCIAS COMERCIAIS: LUMICENTER LIGTHING, MODELO/CÓD. EHT42-54000840, 36W; INTRAL, LINHA ANTERA SL, MODELO 845-168, CÓD. 06843, 28W; ITAIM, LINHA MINOTAURO EVO R6, 32W, OU EQUIVALENTE	UN	97,00	387,42	37.579,74	07.17034	[illegible]	31.604,65
11.10.1.5	TIPO 09 - LUMINÁRIA A LED, FLUXO LUMINOSO ≥ 3500LM, TEMPERATURA DE COR 4000K, IRC ≥ 80, IP 65, HERMÉTICA, COM CORPO E DIFUSOR EM POLICARBONATO INJETADO. REFERÊNCIAS COMERCIAIS: LUMICENTER LIGTHING, MODELO/CÓD. EHT24-54000840, 35W; INTRAL, LINHA VS LED, MODELO VS-168, CÓD. 07858, 30W; ITAIM, LINHA LPT 27 LED, 36W, OU EQUIVALENTE	UN	11,00	793,93	9.033,35	07.17049	[illegible]	9.680,67
11.10.1.6	TIPO 10 - REFLETOR A LED, FLUXO LUMINOSO ≥ 17920LM, TEMPERATURA DE COR ≥ 6000K, IRC ≥ 70, IP ≥ 66, FACHO DE ABERTURA DE 60°, SISTEMA MODULAR DE PROJETOR A LED DE ALTA EFICIÊNCIA, CORPO EM ALUMÍNIO. REFERÊNCIAS COMERCIAIS: LUMICENTER LIGTHING, MODELO/CÓD. LH810-50MB60K, 150W; INTRAL, LINHA ÁGATA PROJETOR G4, MODELO LPS-106 2G G4, CÓD. 07784, 137W; BRIGHTLUX, LINHA HIGHSAF MODULAR LED, CÓDIGO HBM6-1505-2M-N, OU EQUIVALENTE	UN	12,00	1.490,80	17.890,56	07.17040	[illegible]	15.261,84
11.10.1.7	TIPO 12 - ARANDELA A LED PARA ÁREA EXTERNA, DO TIPO "TARTARUGA", FLUXO LUMINOSO 1000LM, TEMPERATURA DE COR 6000K, IP 65, COR BRANCA E DIFUSOR EM ACRÍLICO LEITOSO. REFERÊNCIA COMERCIAL: OPUS, MODELO HM 95352 (REDONDA)/ HM 95588 (OVAL), 15W; KIAN, MODELO LED TURTLE, CÓD. 15522 (REDONDA)/ 15524 (OVAL), 15W/ 18W; TASCHIBRA, LINHA FORCE LED, MODELO TARTARUGA (OVAL), 18W; AVANT, MODELO HUMMER EVO, CÓD. 157501375 (OVAL), 12W, OU EQUIVALENTE	UN	8,00	92,30	738,40	07.17042	[illegible]	828,96
11.10.1.8	TIPO 18 - LUMINÁRIA A LED SMD, COM POSTE, PARA ÁREA EXTERNA, FLUXO LUMINOSO 10900LM, TEMPERATURA DE COR 4000K, IRC 80, IP 65, COM CORPO EM ALUMÍNIO, NA COR CINZA, DIFUSOR EM POLICARBONATO TRANSPARENTE RESISTENTE A IMPACTO E A RADIAÇÕES UV, REFLETOR DE ALUMÍNIO POLIDO QUIMICAMENTE, ANODIZADO E SELADO. FIXAÇÃO EM POSTE CIRCULAR DE CHAPA DE AÇO SAE 1010 GALVANIZADO A FOGO, COM 2,25 MM DE ESPESSURA, FORMATO CÔNICO (COM BASE DE 100 MM E TOPO DE 60,3 MM), ALTURA DE 4,10 M E PINTURA ELETROSTÁTICA POLIÉSTER A 220ºC NA COR CINZA. REFERÊNCIA COMERCIAL: FIBRONETAL, MODELO JACAREÍ LED, 150W; CONESUL, LINHA PRUMERIM, MODELO CUD-L100K40, 100W; PROVELUZ, LUMINÁRIA CÔNICA, 100W; TECNOWATT, MODELO MERAK/DNT, CÓD. TN4051510, 100W, OU EQUIVALENTE	UN	30,00	5.082,72	152.481,60	07.17057	[illegible]	126.909,30
11.10.1.9	TIPO 58 - PROJETOR LINEAR A LED, PARA ÁREA EXTERNA, FLUXO LUMINOSO 1638M, TEMPERATURA DE COR 5000K, IRC ≥ 80, IP 65, FACHO COM ABERTURA DE 42°, CORPO EM ALUMÍNIO EXTRUDADO COM ACABAMENTO EM PINTURA NA COR CHUMBO, E DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE. REFERÊNCIA COMERCIAL: POWER LUME, PROJETOR LINEAR FLUEN, 50W; AGARI, POWER LED LINE VFLL-500, CÓD. AKR-POWER-LED, 50W; EMBRALUME, R-BALTA-1801, 50W OU EQUIVALENTE	UN	11,00	1.309,42	14.403,62	07.17043	[illegible]	12.271,16
11.10.2	RELÉ FOTOELÉTRICO							
11.10.2.1	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	11,00	44,19	486,54	10169J	[illegible]	414,37
11.11	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E DISJUNTORES							
11.11.1	QDG - QUADRO METÁLICO DE SOBREPOR, COM PLACA DE MONTAGEM, TAMPA, SUBTAMPA E FECHADURAS DE LINGUETA COM MANOPLA CLICK- DIMENSÕES 1500X800X30CM, COM CONJUNTO DE BARRAMENTO TRIFÁSICO, PENTES E DEMAIS ACESSÓRIOS, MONTADO, COMPLETO, INCLUSO DISJUNTORES E DISPOSITIVOS ELÉTRICOS CONFORME DETALHES DE PROJETO ELÉTRICO	UN	1,00	18.125,00	18.125,00	CPU 154	[illegible]	17.737,00
11.11.3	QDFL1 - QUADRO METÁLICO DE SOBREPOR, COM PLACA DE MONTAGEM, TAMPA, SUBTAMPA E FECHADURAS DE LINGUETA COM MANOPLA CLICK- DIMENSÕES 700X1250X13,5CM, COM CONJUNTO DE BARRAMENTO TRIFÁSICO, PENTES E DEMAIS ACESSÓRIOS, MONTADO, COMPLETO, INCLUSO DISJUNTORES E DISPOSITIVOS ELÉTRICOS CONFORME DETALHES DE PROJETO ELÉTRICO	UN	1,00	3.562,50	3.562,50	CPU 159	[illegible]	9.035,00
11.11.3	QDFL2 - QUADRO METÁLICO DE SOBREPOR, COM PLACA DE MONTAGEM, TAMPA, SUBTAMPA E FECHADURAS DE LINGUETA COM MANOPLA CLICK- DIMENSÕES 1000X1700X30CM, COM CONJUNTO DE BARRAMENTO TRIFÁSICO, PENTES E DEMAIS ACESSÓRIOS, MONTADO, COMPLETO, INCLUSO DISJUNTORES E DISPOSITIVOS ELÉTRICOS CONFORME DETALHES DE PROJETO ELÉTRICO	UN	1,00	9.250,00	9.250,00	CPU 156	[illegible]	7.860,50
11.11.4	QDFL3 - QUADRO METÁLICO DE SOBREPOR, COM PLACA DE MONTAGEM, TAMPA, SUBTAMPA E FECHADURAS DE LINGUETA COM MANOPLA CLICK- DIMENSÕES 850X500X13,5CM, COM CONJUNTO DE BARRAMENTO TRIFÁSICO, PENTES E DEMAIS ACESSÓRIOS, MONTADO, COMPLETO, INCLUSO DISJUNTORES E DISPOSITIVOS ELÉTRICOS CONFORME DETALHES DE PROJETO ELÉTRICO	UN	1,00	3.087,50	3.087,50	CPU 157	[illegible]	2.625,38
11.11.5	QD1-A/C - QUADRO METÁLICO DE SOBREPOR, COM PLACA DE MONTAGEM, TAMPA, SUBTAMPA E FECHADURAS DE LINGUETA COM MANOPLA CLICK- DIMENSÕES 800X800X20CM, COM CONJUNTO DE BARRAMENTO TRIFÁSICO, PENTES E DEMAIS ACESSÓRIOS, MONTADO, COMPLETO, INCLUSO DISJUNTORES E DISPOSITIVOS ELÉTRICOS CONFORME DETALHES DE PROJETO ELÉTRICO	UN	1,00	4.750,00	4.750,00	CPU 158	[illegible]	4.038,75

(44) 3244-3237
construtorafaizltda@hotmail.com

Av. Dom Manoel da Silveira D'Elboux, 1321 - Sala 209
Zona 05 - Maringá - Paraná - CEP.: 87015-320

Proposta Técnica SEI 0000010156/2023 (0000033) - SEI 0000010156/2023 / pg. 205

Proc. Estadual de Educação - SEE/PR 2052

CONSTRUTORA FAIZ

EXECUÇÃO E PROJETO DE:
OBRA CIVIL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CNPJ: 07.546.200/0001-93
Insc. Est.: 903.408.80-71

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, S/Nº - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA FAIZ EIRELI — RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGª CIVIL BRUNA FERNANDES DA SILVA MAIA — CREA/TAU: 15.3793/PR

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 04/11/2022

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: — SEM DESONERAÇÃO

REGIME TRIBUTÁRIO: — LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 16,08%
MÊS: 72,68%	GERAL: 25,00%

	SERVIÇOS			COTAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
11.11.6	QDG-A/C - QUADRO METÁLICO DE SOBREPOR, COM PLACA DE MONTAGEM, TAMPA, SUBTAMPA E FECHADURAS DE LINGUETA COM MANOPLA CLICK- DIMENSÕES 800X613,5CM, COM CONJUNTO DE BARRAMENTO TRIFÁSICO, PENTES E DEMAIS ACESSÓRIOS. MONTADO, COMPLETO, INCLUSO DISJUNTORES E DISPOSITIVOS ELÉTRICOS CONFORME DETALHES DE PROJETO ELÉTRICO	UN	1,00	4.000,00	4.000,00	CPU 159	3.427,80	3.427,80
11.11.7	QDG-A/C - QUADRO METÁLICO DE SOBREPOR, COM PLACA DE MONTAGEM, TAMPA, SUBTAMPA E FECHADURAS DE LINGUETA COM MANOPLA CLICK- DIMENSÕES 900X1100X20CM, COM CONJUNTO DE BARRAMENTO TRIFÁSICO, PENTES E DEMAIS ACESSÓRIOS. MONTADO, COMPLETO, INCLUSO DISJUNTORES E DISPOSITIVOS ELÉTRICOS CONFORME DETALHES DE PROJETO ELÉTRICO	UN	1,00	4.732,50	4.732,50	CPU 160	4.214,81	4.214,81
11.12	RACKS DE TELECOMUNICAÇÃO							
11.12.1	RACK 01							
11.12.1.1	RACK FECHADO PARA SERVIDOR 44U - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,00	4.779,99	4.779,99	98305	4.268,81	4.268,81
11.12.1.2	RÉGUA COM 8 TOMADAS PARA RACK 19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	106,37	106,37	CPU 161	90,61	90,61
11.12.1.3	ORGANIZADOR DE CABOS PADRÃO 19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	51,17	204,68	CPU 162	43,58	174,32
11.12.1.4	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	4,00	2.011,51	8.046,04	98302	1.713,68	6.854,72
11.12.1.5	SWITCH GERENCIÁVEL GIGABIT 48 PORTAS (48+1 RJ45), REF. COMERCIAL TP-LINK TI-SG3452X - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	5.409,30	10.818,60	CPU 163	4.608,41	9.216,82
11.12.1.6	BANDEJA FIXA VENTILADA 1U X 500MM PARA RACK PADRÃO 19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	141,30	141,30	CPU 164	120,38	120,38
11.12.2	RACK 02							
11.12.2.1	RACK DE SOBREPOR 19", 24U, EM CHAPA DE AÇO PRÉ-ZINCADA DE 1,25MM, FECHADO COM PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.401,37	1.401,37	CPU 165	1.210,07	1.210,07
11.12.2.2	RÉGUA COM 8 TOMADAS PARA RACK 19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	106,37	106,37	CPU 161	90,61	90,61
11.12.2.3	ORGANIZADOR DE CABOS PADRÃO 19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	51,17	102,34	CPU 162	43,58	87,16
11.12.2.4	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	2,00	2.011,51	4.023,01	98302	1.713,68	3.427,36
11.12.2.5	SWITCH GERENCIÁVEL GIGABIT 48 PORTAS (48+1 RJ45), REF. COMERCIAL TP-LINK TI-SG3452X - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	5.409,30	5.409,30	CPU 163	4.608,41	4.608,41
11.12.3	RACK 03							
11.12.3.1	RACK DE SOBREPOR 19", 24U, EM CHAPA DE AÇO PRÉ-ZINCADA DE 1,25MM, FECHADO COM PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.420,37	1.420,37	CPU 166	1.210,07	1.210,07
11.12.3.2	RÉGUA COM 8 TOMADAS PARA RACK 19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	106,37	106,37	CPU 161	90,61	90,61
11.12.3.3	ORGANIZADOR DE CABOS PADRÃO 19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	51,17	51,17	CPU 162	43,58	43,58
11.12.3.4	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,00	2.011,51	2.011,51	98302	1.713,68	1.713,68
11.12.3.5	SWITCH GERENCIÁVEL GIGABIT 24 PORTAS (24+1 RJ45), REF. COMERCIAL TP-LINK TI-SG3428 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2.064,65	2.064,65	CPU 168	1.758,37	1.758,37
11.12.4	RACK 04							
11.12.4.1	RACK DE SOBREPOR 19", 24U, EM CHAPA DE AÇO PRÉ-ZINCADA DE 1,25MM, FECHADO COM PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.420,37	1.420,37	CPU 165	1.210,07	1.210,07
11.12.4.2	RÉGUA COM 8 TOMADAS PARA RACK 19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	106,37	106,37	CPU 161	90,61	90,61
11.12.4.3	ORGANIZADOR DE CABOS PADRÃO 19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	51,17	102,34	CPU 162	43,58	87,16
11.12.4.4	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	2,00	2.011,51	4.023,01	98302	1.713,68	3.427,36
11.12.4.5	SWITCH GERENCIÁVEL GIGABIT 48 PORTAS (48+1 RJ45), REF. COMERCIAL TP-LINK TI-SG3452X - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	5.409,30	5.409,30	CPU 163	4.608,41	4.608,41
					1.463.068,13		SUBTOTAL (ITEM 11):	1.245.977,51
12	INSTALAÇÕES DE SPDA							
12.1	BARRA CHATA E CONEXÕES							
12.1.1	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO, 7/8" X 1/8", INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.545,00	50,12	76.934,28	CPU 175	42,71	65.944,50
12.1.2	MINICAPTOR EM BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 300MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	120,00	31,71	3.805,20	CPU 176	27,41	3.042,20
12.1.3	GRAMPO/CONECTOR PLANO TIPO "H" COM 4 PARAFUSOS PARA EMENDA DE BARRAS DE ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	132,00	32,79	4.328,28	CPU 184	27,91	3.682,80
12.2	CONJUNTO MASTRO CAPTOR							
12.2.1	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA 300MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	97,87	391,48	CPU 177	83,98	333,94
12.2.2	MASTRO 2" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	235,80	934,40	CPU 178	199,09	796,36
12.2.3	BASE METÁLICA PARA MASTRO 2" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	153,50	614,20	CPU 179	131,90	527,60
12.2.4	CONJUNTO DE ESTAIAMENTO PARA MASTRO DE SPDA, TIPO RÍGIDO, 3M, PARA MASTRO DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	372,70	1.490,80	CPU 180	317,21	1.270,84
12.2.5	SINALIZADOR DE OBSTÁCULOS/NOTURNO DUPLO, COM FOTOCÉLULA, INCLUSIVE 3 LÂMPADAS LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	229,63	918,52	CPU 181	195,62	782,48
12.2.6	ABRAÇADEIRA/BIGUA REFORÇADA ISOLADOR 2 DESCIDAS PARA MASTRO 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	83,35	999,71	CPU 182	70,97	851,64
12.3	CABOS E CORDOALHAS							
12.3.1	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	552,00	108,07	59.646,53	96374	92,08	50.795,96
12.4	CAIXAS SUBTERRÂNEAS, HASTES DE ATERRAMENTO E CONEXÕES							
12.4.1	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,34X0,34X0,3 M. AF_12/2020	UN	40,00	165,87	6.634,80	97881	141,30	5.652,00

(44) 3244-3237
construtorafaizltda@hotmail.com

Av. Dom Manoel da Silveira D'Elboux, 1321 - Sala 209
Zona 05 - Maringá - Paraná - CEP.: 87015-320

Proposta Técnica 01.2022 (658455) SEI 0120.0001267/2023 pg 2053

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, SBN - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA FAIZ EIRELI — RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº CIVIL BRUNA FERNANDES DA SILVA MAIA — CREA/CAU: 15.1291/PR

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2023

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:	SEM DESONERAÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS	BDI
REGIME TRIBUTÁRIO:	LUCRO PRESUMIDO	HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 19,00%
		MÊS: 72,68%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS				LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
12.4.2	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	48,00	86,09	4.660,47	96980	87,32	4.202,48
12.4.3	CONECTOR CABO-HASTE EM BRONZE ESTANHADO PARA HASTE 5/8" E CABOS DE 16 A 70MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	40,30	49,33	2.417,17	CPU 141	51,01	2.056,06
12.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO E ATERRO DE REDES ENTERRADAS							
12.5.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	82,69	53,95	4.458,96	96525	67,99	5.796,59
12.5.2	ATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	82,69	75,21	6.219,27	96995	94,26	7.792,83
12.6	CAIXA PARA BEP							
12.6.1	CAIXA PARA BEP/BES 400X400, COM BARRAMENTO EM COBRE E TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	747,27	747,27	CPU 145	611,82	611,82
					177.818,35		SUBTOTAL ITEM 12:	151.484,29
13	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO E EXAUSTÃO							
13.1	EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO							
13.1.1	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, CASSETE (TETO), 36000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	11.182,69	26.365,33	CPU 090	11.220,81	22.441,62
13.1.2	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	2.856,85	2.656,05	CPU 091	1.167,58	3.767,74
13.1.3	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PS	UN	4,00	2.856,68	11.426,72	CPU 092	1.217,01	9.736,82
13.1.4	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 48000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	12.964,28	25.928,56	CPU 093	11.269,59	22.539,18
13.1.5	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, CASSETE (TETO), 45000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	11,00	17.350,53	205.806,58	CPU 094	14.813,59	175.316,32
13.1.6	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, CASSETE (TETO), 52000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	12,00	20.720,36	248.651,52	CPU 095	17.661,28	211.935,33
13.2	INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO							
13.2.1	TUBULAÇÕES DE COBRE COM ISOLAMENTO							
13.2.1.1	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4, COM ISOLAMENTO EM TUBO DE BORRACHA ELASTOMÉRICA, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	102,06	34,50	3.517,88	97327	37,43	3.804,21
13.2.1.2	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO EM TUBO DE BORRACHA ELASTOMÉRICA, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.087,32	57,04	62.000,09	97328	61,34	53.675,39
13.2.1.3	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO EM TUBO DE BORRACHA ELASTOMÉRICA, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	78,40	78,15	5.734,96	97329	83,13	4.846,97
13.2.1.4	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO EM TUBO DE BORRACHA ELASTOMÉRICA, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	962,56	89,17	85.883,09	97330	75,26	72.164,68
13.2.1.5	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/4", COM ISOLAMENTO EM TUBO DE BORRACHA ELASTOMÉRICA, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	54,87	170,43	9.483,25	CPU 096	149,78	8.249,56
13.2.1.6	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 7/8", COM ISOLAMENTO EM TUBO DE BORRACHA ELASTOMÉRICA, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	46,81	149,53	6.715,99	CPU 097	117,46	5.721,53
13.2.2	REDE ELÉTRICA (INTERLIGAÇÃO CONDENSADORA COM EVAPORADORA)							
13.2.2.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL Nº 4X1,5MM2 (750V), ISOLAÇÃO EM PVC	M	1.365,92	17,23	20.084,80	CPU 068	14,37	17.334,04
13.2.2.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.365,92	33,01	11.494,37	91848	9,96	9.963,01
13.2.3	FITA VINÍLICA DE PROTEÇÃO EXTERNA DA REDE FRIGORÍGENA							
13.2.3.1	FITA PVC BRANCA DE ACABAMENTO E PROTEÇÃO PARA REDE DE AR CONDICIONADO, 100MM DE LARGURA, NÃO ADESIVA, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO POR METRO DE REDE FRIGORÍGENA.	M	1.365,92	4,81	6.654,71	CPU 089	4,13	4.883,54
13.2.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
13.2.4.1	CHUMBAMENTO/EMBUTIMENTO/ENCAMINHAMENTO DE REDE EM ALVENARIA							
13.2.4.1.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	130,49	33,85	2.834,34	91223	33,45	2.408,80
13.2.4.1.2	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	130,49	33,32	6.886,89	90467	26,58	3.469,40
13.2.4.2	SUPORTE PARA REDE COM ENCAMINHAMENTO ENTRE FORRO							
13.2.4.2.1	FIXAÇÃO DE REDE FRIGORÍGENA DE AR CONDICIONADO, FIXADA NA PAREDE OU LAJE.	M	51,84	6,18	310,25	91171	5,31	271,73
13.3	SISTEMAS DE EXAUSTÃO							
13.3.1	EXAUSTÃO DA COZINHA - COIFA E ACESSÓRIOS							

Protocolo SEI 0020107166 / 2023.079 2055

CONSTRUTORA FAIZ

EXECUÇÃO E PROJETO DE:
OBRA CIVIL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CNPJ: 07.546.200/0001-93
Insc. Est.: 903.408.80-71

27

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, S/N - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA FAIZ EIRELI | RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº CIVIL BRUNA FERNANDES DA SILVA MAIA | CREA/CAU: 10.1791/PR

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2023

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: | SEM DESONERAÇÃO

REGIME TRIBUTÁRIO: | LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 72,58%	GLOBAL: 25,00%

	SERVIÇOS		LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
13.3.3.1	COIFA INDUSTRIAL EM FORMATO TRONCO PIRAMIDAL MEDINDO 1800 X 1200MM, CONSTRUÍDA EM AÇO INOX, COM CALHA COLETORA DE GORDURA, DRENO PARA RESÍDUOS, FILTROS E SISTEMA DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	4.958,37	4.958,37	CPU 097	4.225,13	4.225,13
13.3.3.2	DAMPER CORTA-FOGO 600 X 400MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2.100,19	2.100,19	CPU 098	1.789,73	1.789,73
13.3.3.3	DUTOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA Nº 28, INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	50,00	63,40	5.706,03	CPU 099	53,94	4.850,10
13.3.3.4	EXAUSTOR CENTRÍFUGO LIMIT-LOAD DE SIMPLES ASPIRAÇÃO, PRESSÃO ESTÁTICA MONMCA, VAZÃO: 5200 M3/H - ARRANJO 1, REF. COMERCIAL BERLINER LUFT GTS 500 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE SUPORTE METÁLICO E COXINS ANTIVIBRATÓRIOS	UN	1,00	38.513,20	38.513,20	CPU 100	8.955,00	8.955,00
13.3.3.5	CHAPÉU CHINÊS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM TELA MILIMÉTRICA/MOSQUITEIRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	250,28	250,28	CPU 089	213,23	213,23
13.3.3	EXAUSTÃO DA COZINHA - EXAUSTORES DE PAREDE							
13.3.3.1	EXAUSTOR AXIAL, 220V / 200W, 60HZ -VAZÃO: 4.000 M3/H, REF. COMERCIAL LUFTMAXI LC500 - MI - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	1.172,58	2.345,16	CPU 103	998,97	1.997,94
13.3.4	EXAUSTÃO DO LACTÁRIO - EXAUSTOR DE PAREDE							
13.3.4.1	EXAUSTOR AXIAL, 220V / 200W, 60HZ -VAZÃO: 4.000 M3/H, REF. COMERCIAL LUFTMAXI LC500 - MI - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.172,58	1.172,58	CPU 103	998,97	998,97
13.3.5	EXAUSTÃO DO DEPÓSITO HORTIFRUTI							
13.3.5.1	EXAUSTOR AXIAL EM PLÁSTICO ABS BRANCO, PARA INSTALAÇÃO DE PAREDE, PRESSÃO ESTÁTICA 3MMCA, VAZÃO 200 M3/H, 55W, REF. COMERCIAL MULTILINE MUAXI 150B - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	348,10	348,20	CPU 104	296,63	296,63
13.3.5.2	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM REDE AÉREA DE EXAUSTÃO	M	3,00	81,10	243,30	89849	69,11	207,33
13.3.5.3	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 3", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	1,00	9,07	27,21	95172	7,71	23,13
13.3.5.4	GRELHA DE INSUFLAMENTO QUADRADA, DE DUPLA DEFLEXÃO, EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM REGISTRO, DIMENSÕES MÍNIMAS 165 X 165MM, REF. COMERCIAL TROX AIR-DD - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	145,57	145,57	CPU 105	124,31	124,31
					767.917,82		SUBTOTAL (ITEM 13):	654.203,58
14	EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO							
14.3	SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO							
14.1.1	ELETRODUTOS - SUBTERRÂNEOS							
14.1.1.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 3/4", PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	29,84	7,60	226,78	CPU 138	6,61	197,36
14.1.2	ELETRODUTOS - INSTALADOS EM LAJE							
14.1.2.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	117,81	10,03	1.181,63	91844	8,53	1.007,27
14.1.2.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	99,99	14,48	1.447,27	91845	12,31	1.312,58
14.1.3	ELETRODUTOS - INSTALADOS EM ALVENARIA							
14.1.3.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	36,35	34,35	623,63	91854	12,21	444,19
14.1.3.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2,85	18,53	52,81	91856	15,90	45,32
14.1.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - RASGO E CHUMBAMENTO DE REDES EM ALVENARIA							
14.1.4.1	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	99,20	10,03	995,17	90447	3,53	315,16
14.1.4.2	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	39,20	19,82	776,94	90466	14,82	663,82
14.1.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO E REATERRO DE REDES ENTERRADAS							
14.1.5.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	4,48	93,95	241,64	94535	45,86	205,50
14.1.5.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	4,48	75,21	337,18	92000	64,26	287,41
14.1.6	CAIXAS DE PASSAGEM - ENTERRADAS							
14.1.6.1	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	3,00	135,47	406,41	97881	115,40	346,20
14.1.7	CAIXAS DE PASSAGEM - INSTALADAS EM LAJE							
14.1.7.1	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE EMBUTIR, AÇO PINTADO, 15X15X8CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	78,32	1.566,40	CPU 186	66,72	1.334,40
14.1.8	CAIXAS DE PASSAGEM - INSTALADAS EM ALVENARIA							
14.1.8.1	CAIXA 4X2"							
14.1.8.1.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	26,00	26,71	694,46	91940	22,76	591,76
14.1.8.1.2	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" DE 3 POSTOS(MÓDULOS, INCLUSIVE 2 MÓDULOS CEGOS E 1 MÓDULO FURO CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	23,21	185,68	CPU 187	19,75	158,00
14.1.8.2	CAIXA 4X4"							
14.1.8.2.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	21,96	43,92	91944	18,70	37,40

(44) 3244-3237
construtorafaizltda@hotmail.com

Av. Dom Manoel da Silveira D'Elboux, 1321 - Sala 209
Zona 05 - Maringá - Paraná - CEP.: 87015-320

Processo SEI 0020010166/2023 (003835) SEI 250.000029/2023 29 / 57

Processo nº 0120010167202179 (2020/0345553) SEI 0120.0000036715/2023-79 pg 2058

CONSTRUTORA FAIZ

EXECUÇÃO E PROJETO DE:
OBRA CIVIL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CNPJ: 07.546.200/0001-93
Insc. Est.: 903.408.80-71

28

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM
LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, S/N - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR
EMPRESA: CONSTRUTORA FAIZ EIRELI RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº CIVIL BRUNA FERNANDES DA SILVA MAIA CREA/CAU: 181765/PR
DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2023
REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: SEM DESONERAÇÃO
REGIME TRIBUTÁRIO: LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 72,68%	NORMAL: 25,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
14.1.8.2.2	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA CEGA DE ENCAIXE 4" X 4" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	38,28	96,00	CPU 188	[illegible]	81,04
14.1.9	CABOS E ACESSÓRIOS							
14.1.9.1	ACIONAMENTO DE ALARME DE INCÊNDIO							
14.1.9.1.1	CABO BLINDADO MULTIPOLAR PARA ALARME DE INCÊNDIO, 2X1,5 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	741,00	13,11	9.714,51	CPU 189	[illegible]	8.276,97
14.1.9.2	ACIONAMENTO DA BOMBA							
14.1.9.2.1	CABO BLINDADO MULTIPOLAR PARA ALARME DE INCÊNDIO, 2X1,5 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	502,50	13,11	6.587,77	CPU 189	[illegible]	5.612,93
14.1.9.3	CIRCUITO DE SIRENES							
14.1.9.3.1	CABO BLINDADO MULTIPOLAR PARA ALARME DE INCÊNDIO, 2X1,5 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	212,90	13,11	2.791,89	CPU 189	[illegible]	2.379,71
14.1.9.4	CONECTORES/BORNES DE DERIVAÇÃO							
14.1.9.4.1	CONECTOR/BORNE DE DERIVAÇÃO PERFURANTE PARA CABO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00	22,08	353,28	CPU 190	[illegible]	300,96
14.1.10	ACIONADORES E AVISADORES AUDIOVISUAL							
14.1.10.1	ACIONADORES E AVISADORES - PROTEÇÃO COMUM							
14.1.10.1.1	ACIONADOR MANUAL ENDEREÇÁVEL PARA ALARME DE INCÊNDIO, REARMÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	126,12	882,84	CPU 191	[illegible]	752,22
14.1.10.1.2	ACIONADOR MANUAL DE BOMBA - TIPO LIGA/DESLIGA - EQUIPEL OU EQUIVALENTE	UN	10,00	82,48	824,80	87.00309	[illegible]	702,70
14.1.10.1.3	SINALIZADOR AUDIOVISUAL ENDEREÇÁVEL PARA ALARME DE INCÊNDIO - EQUIPEL OU EQUIVALENTE	UN	7,00	106,03	742,21	87.00307	[illegible]	632,31
14.1.10.2	ACIONADORES E AVISADORES - PROTEÇÃO IP55 PARA ÁREA EXTERNA							
14.1.10.2.1	ACIONADOR MANUAL ENDEREÇÁVEL PARA ALARME DE INCÊNDIO, REARMÁVEL, COM PROTEÇÃO IP55 PARA ÁREA EXTERNA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	395,48	395,48	CPU 192	[illegible]	336,85
14.1.10.2.2	SINALIZADOR AUDIOVISUAL ENDEREÇÁVEL PARA ALARME DE INCÊNDIO, COM PROTEÇÃO MÍNIMA IP55 PARA ÁREA EXTERNA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	345,48	345,48	CPU 193	[illegible]	294,23
14.1.11	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO							
14.1.11.1	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL, MÍNIMO 4 LAÇOS, TENSÃO 100 A 240VAC, COM BATERIA INTERNA DE 2,4AH E IDENTIFICAÇÃO DOS LAÇOS ACIONADOS, REF. COMERCIAL INTELBRAS OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	598,07	598,07	CPU 194	[illegible]	509,51
14.2	REDE DE HIDRANTES							
14.2.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							
14.2.1.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	411,12	2.055,60	94459	[illegible]	1.751,13
14.2.1.2	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	26,00	164,47	5.725,38	83380	[illegible]	4.877,69
14.2.1.3	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	432,41	432,41	103009	[illegible]	368,37
14.2.1.4	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	679,51	679,51	94626	[illegible]	578,93
14.2.1.5	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	279,42	3.073,67	92642	[illegible]	2.618,31
14.2.1.6	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	26,00	137,45	3.573,70	92377	[illegible]	3.043,51
14.2.1.7	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	146,63	134,87	19.774,87	92367	[illegible]	16.758,43
14.2.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO E REATERRO DE REDES ENTERRADAS							
14.2.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	35,37	53,35	1.919,00	96525	[illegible]	1.634,70
14.2.2.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	49,57	75,91	2.678,77	96995	[illegible]	2.282,57
14.2.3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - PINTURA DE TUBULAÇÕES APARENTES (COR VERMELHA)							
14.2.3.1	PINTURA DE FUNDO COM WASH PRIMER BICOMPONENTE PARA PROMOÇÃO DE ADERÊNCIA EM PEÇAS GALVANIZADAS, PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).	M2	1,94	33,13	64,27	CPU 134	[illegible]	54,79
14.2.3.2	PINTURA COM RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS MODIFICADOS PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, APLICADA PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).	M2	1,94	35,96	51,00	CPU 139	[illegible]	38,41
14.2.3.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	1,94	68,35	132,01	100757	[illegible]	112,49
14.2.4	ABRIGOS DE HIDRANTE E ACESSÓRIOS							
14.2.4.1	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", DUAS MANGUEIRAS DE INCÊNDIO 15M TIPO 3, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2", ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" E TAMPÃO COM CORRENTE ENGATE RÁPIDO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	9,00	3.836,67	25.530,03	CPU 196	[illegible]	21.749,67
14.2.5	HIDRANTE DE RECALQUE E ACESSÓRIOS							

(44) 3244-3237
construtorafaizltda@hotmail.com

Av. Dom Manoel da Silveira D'Elboux, 1321 - Sala 209
Zona 05 - Maringá - Paraná - CEP.: 87015-320

Proposta Preço SEI 0000010166 [illegible] SEI 0000010166 [illegible] 2059052

Processo nº 00.000.000000/0000-00 (SEI nº 0000000)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM
LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 588 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR
EMPRESA: CONSTRUTORA FAIZ EIRELI — RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº CIVIL BRUNA FERNANDES DA SILVA MAIA — CREA/CAU: 15.1791/PR
DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 08/11/2023
REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: — SEM DESONERAÇÃO
REGIME TRIBUTÁRIO: — LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 18,00%
MÊS: 72,68%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
14.2.6.1	CAIXA ENTERRADA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60X0,7 M PARA HIDRANTE DE RECALQUE, INCLUSIVE TAMPA EM FERRO FUNDIDO COM INSCRIÇÃO DA REDE PINTADA NA COR VERMELHA.	UN	1,00	1.501,97	1.501,97	CPU 330	1.213,34	1.370,58
14.2.5.2	CURVA 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, MACHO/FÊMEA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	150,08	150,08	CPU 187	112,65	127,65
14.2.5.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	431,13	431,13	94499	300,23	350,23
14.2.5.4	TAMPÃO COM CORRENTE STORZ 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	131,67	131,67	CPU 201	112,19	112,19
14.2.5.5	ADAPTADOR PARA ENGATE STORZ 2 1/2" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	120,10	120,10	CPU 331	102,31	102,31
14.2.6	BOMBA E PAINEL DE COMANDO							
14.2.6.1	CONJUNTO MOTOBOMBA INCÊNDIO DE RECALQUE, TRIFÁSICA, PARA PRESSÃO DE 34,35MCA E VAZÃO 18M3/H, REF. COMERCIAL SCHNEIDER BPI-21 X 2.1/2" 3CV, ROTOR 123MM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	4.676,11	4.676,11	CPU 203	3.985,50	3.985,50
14.2.6.2	PAINEL DE COMANDO TRIFÁSICO PARA MOTOBOMBA DE INCÊNDIO 5CV, COM FUNÇÕES MÍNIMAS CONFORME PROJETO. COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.565,83	1.565,83	CPU 204	1.333,99	1.333,99
14.3	COMUNICAÇÃO VISUAL							
14.3.1	PINTURA DE PISO							
14.3.1.1	SINALIZAÇÃO DE PISO PARA EXTINTORES/HIDRANTES - PINTURA	UN	6,00	91,92	551,52	101040/3	78,31	469,86
14.3.2	PLACAS DE SINALIZAÇÃO							
14.3.2.1	E7 - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRAINCÊNDIO, 313 X 313 MM, FOTOLUMINESCENTE EM PVC ANTICHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	34,80	313,20	CPU 208	29,65	266,85
14.3.2.2	E7 - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRAINCÊNDIO, 313 X 313 MM, FOTOLUMINESCENTE EM PVC ANTICHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	34,80	313,20	CPU 208	29,65	266,85
14.3.2.3	S3 - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRAINCÊNDIO, 316 X 158 MM, FOTOLUMINESCENTE EM PVC ANTICHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	21,00	34,80	607,50	CPU 209	23,71	497,91
14.3.2.4	E7 - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRAINCÊNDIO, 313 X 313 MM, FOTOLUMINESCENTE EM PVC ANTICHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	34,80	278,40	CPU 208	29,65	237,20
14.3.2.5	E7 - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRAINCÊNDIO, 313 X 313 MM, FOTOLUMINESCENTE EM PVC ANTICHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	34,80	313,20	CPU 208	29,65	266,85
14.3.2.6	S3 - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRAINCÊNDIO, 316 X 158 MM, FOTOLUMINESCENTE EM PVC ANTICHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00	34,80	243,00	CPU 209	23,71	207,10
14.3.2.7	E7 - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRAINCÊNDIO, 313 X 313 MM, FOTOLUMINESCENTE EM PVC ANTICHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	19,00	34,80	661,20	CPU 208	29,65	563,35
14.3.2.8	S3 - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRAINCÊNDIO, 316 X 158 MM, FOTOLUMINESCENTE EM PVC ANTICHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	24,30	72,90	CPU 209	23,71	62,13
14.4	EXTINTORES DE INCÊNDIO							
14.4.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PÓ ABC 4KG, INCL. CARGA	UN	14,00	227,28	3.181,92	10.01.0001	193,42	2.707,88
14.4.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	5,00	282,28	1.411,40	121909	240,47	1.202,35
14.4.3	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1,00	777,28	777,28	121907	661,38	661,38
14.5	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA							
14.5.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2020	UN	23,00	33,46	769,58	97599	28,50	655,50
14.5.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED 800LM E 2 HOLOFOTES, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	212,53	2.975,42	CPU 210	181,58	2.542,12
					132.368,48		SUBTOTAL (ITEM 14):	112.678,84
15	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS							
15.1	ÁGUA FRIA E CONSUMO DE REAPROVEITAMENTO							
15.1.1	IMPLANTAÇÃO DE ÁGUA FRIA (PRANCHA 15/24) - EXCLUSIVE ALIMENTAÇÃO DA TORNEIRA DO ISO 23							
15.1.1.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES - PVC							
15.1.1.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	8,20	33,37	273,63	94356	25,32	258,53
15.1.1.1.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	58,24	32,67	1.896,87	94450	27,72	1.614,09
15.1.1.1.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	1,81	55,13	99,83	94451	45,36	85,03
15.1.1.1.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	1,38	70,90	98,80	94453	57,49	83,75
15.1.1.1.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	114,21	151,92	17.350,78	94455	129,03	14.732,24
15.1.1.1.6	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	9,25	37,00	93383	7,87	31,48

Proposta Preço SEI 00.000.166/2024-82 (8388335) SEI 020.0000097/2023 pg 20 12061

Proposta Projeto de Lei 00.2017.0167.2023-79 (5734553) SEI 0120.0000036715.2023-79 pg 2062

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM
LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 589 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR
EMPRESA: CONSTRUTORA FAIZ EIRELI — RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº CIVIL BRUNA FERNANDES DA SILVA MAIA — CREA/CAU: 15.1791/PR
DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2023
REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: — SEM DESONERAÇÃO
REGIME TRIBUTÁRIO: — LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 18,00%
MÊS: 72,68%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
15.1.1.1.7	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	11,25	22,50	89486	9,97	19,94
15.1.1.1.8	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	86,36	72,71	94864	43,97	87,94
15.1.1.1.9	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM X 4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	95,78	191,53	94870	51,74	103,12
15.1.1.1.10	ADAPTADOR DE TRANSIÇÃO PVC SOLDÁVEL DN 60 MM PARA AÇO GALVANIZADO 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	21,59	28,63	49610	11,77	23,73
15.1.1.1.11	ADAPTADOR DE TRANSIÇÃO PVC SOLDÁVEL DN 75 MM PARA AÇO GALVANIZADO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	16,52	29,53	89613	16,68	33,36
15.1.1.1.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	11,23	24,46	89408	10,24	20,47
15.1.1.1.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	34,12	120,50	103380	41,42	102,82
15.1.1.1.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	8,00	321,84	2.573,28	94866	274,97	2.199,76
15.1.1.1.15	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	17,76	35,52	90319	15,11	30,21
15.1.1.1.16	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	260,01	1.040,04	94781	247,01	988,20
15.1.1.2	REGISTROS PARA TUBULAÇÕES PVC							
15.1.1.2.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	56,30	112,60	89193	47,91	95,82
15.1.1.2.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROBCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	118,47	118,47	94498	100,81	100,81
15.1.1.2.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	207,12	207,12	94498	176,45	176,45
15.1.1.2.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	1.065,81	1.065,81	94501	430,34	846,90
15.1.1.3	TUBULAÇÕES E CONEXÕES - AÇO GALVANIZADO							
15.1.1.3.1	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	1,14	190,94	161,89	92542	111,23	157,91
15.1.1.3.2	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	1,97	156,75	308,79	92542	143,19	282,09
15.1.1.3.3	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	138,66	554,60	92351	118,09	472,41
15.1.1.3.4	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	200,72	401,44	92353	171,01	342,01
15.1.1.3.5	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	184,78	184,78	92358	157,42	157,42
15.1.1.3.6	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	274,51	274,51	92357	233,85	233,85
15.1.1.3.7	CONECTOR MACHO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,00	103,81	1.038,10	CPU 223	88,45	884,50
15.1.1.3.8	CONECTOR MACHO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 2 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	14,00	206,23	2.887,22	CPU 219	175,71	2.459,94
15.1.1.3.9	JUNTA DE EXPANSÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	431,36	862,72	CPU 225	367,44	734,88
15.1.1.3.10	JUNTA DE EXPANSÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 2.1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	666,53	1.333,06	CPU 226	567,89	1.135,78
15.1.1.3.11	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	432,81	864,82	103009	368,37	736,74
15.1.1.3.12	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	186,20	372,40	92359	158,61	317,22
15.1.1.3.13	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	281,11	562,66	92360	239,68	479,36
15.1.1.4	REGISTROS PARA TUBULAÇÕES AÇO GALVANIZADO							
15.1.1.4.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	207,12	414,24	94498	176,45	352,90
15.1.1.4.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	411,12	822,24	94499	350,19	700,38
15.1.1.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO E REATERRO DE REDES ENTERRADAS							

Proposta Preço 00.000.000/0001-00 Prefeitura Municipal de Maringá (SEDU) 12.000.000/0001-00 2023 20062063

Proc. SEI 0020301-16.2017.4.02.5101 / 0779455-3 SEI 0779455 2064

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA FAIZ EIRELI — RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº CIVIL BRUNA FERNANDES DA SILVA MAIA — CREA/CAU: 15.1791/PR

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2023

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: — SEM DESONERAÇÃO

REGIME TRIBUTÁRIO: — LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,03%	DIFERENCIADO: 16,03%
MÊS: 72,68%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
15.1.1.5.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	24,74	53,95	1.334,72	96525	45,96	1.137,05
15.1.1.5.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	24,74	75,31	1.863,16	96995	64,15	1.587,13
15.1.1.6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA - SUBIDAS CONSUMO (110MM)							
15.1.1.6.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	11,55	21,65	250,05	91222	18,43	212,79
15.1.1.6.2	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	11,55	31,32	361,74	90487	26,68	308,15
15.1.1.7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA - DESCIDAS TORNEIRAS REÚSO (75MM)							
15.1.1.7.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	6,50	20,11	130,71	90443	17,13	111,34
15.1.1.7.2	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	6,50	21,32	138,81	90456	18,47	120,05
15.1.1.8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - PLACA DE AVISO DE ÁGUA IMPRÓPRIA PARA CONSUMO (TORNEIRAS REÚSO)							
15.1.1.8.1	PLACA EM PVC 3MM, 15X15CM, COM FUNDO ADESIVADO E FITA DUPLA FACE, COM DIZERES CONFORME PROJETO/NORMAS - INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	2,00	26,27	52,54	14.01002	22,58	45,16
15.1.2	BARRILETE DE ÁGUA FRIA E REAPROVEITAMENTO (FRANCHA 20/26)							
15.1.2.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							
15.1.2.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	41,79	17,23	720,00	89862	14,82	619,37
15.1.2.1.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	63,07	26,07	1.644,23	89863	22,42	1.401,41
15.1.2.1.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	24,40	40,80	995,88	121976	34,46	844,24
15.1.2.1.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	77,52	76,80	5.955,53	94619	64,83	5.027,13
15.1.2.1.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	21,68	111,13	2.294,66	94814	93,81	2.033,62
15.1.2.1.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	79,03	151,50	11.856,91	94655	127,83	10.099,43
15.1.2.1.7	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	18,83	37,26	324001	15,89	31,78
15.1.2.1.8	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	8,51	17,02	89479	7,25	14,51
15.1.2.1.9	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	58,08	58,08	94706	49,56	49,56
15.1.2.1.10	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	28,33	28,33	94703	24,18	24,18
15.1.2.1.11	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	10,15	20,30	103018	8,66	17,32
15.1.2.1.12	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14,00	16,93	237,02	103099	14,45	202,30
15.1.2.1.13	BUCHA DE REDUÇÃO , LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	21,76	256,80	104018	18,58	218,54
15.1.2.1.14	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14,00	47,00	658,32	103073	40,14	562,96
15.1.2.1.15	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 X 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	38,11	76,22	CPU 213	32,55	65,10
15.1.2.1.16	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 X 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	57,13	57,13	CPU 214	48,82	48,82
15.1.2.1.17	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 X 85 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	85,07	191,94	CPU 215	81,79	163,58
15.1.2.1.18	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,00	17,23	459,59	89408	14,72	383,33
15.1.2.1.19	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15,00	16,85	252,75	89413	14,39	215,40
15.1.2.1.20	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	26,82	187,74	103094	22,90	160,32
15.1.2.1.21	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	9,00	140,58	1.265,22	94682	119,43	1.074,87

(44) 3244-3237
construtorafaizltda@hotmail.com

Av. Dom Manoel da Silveira D'Elboux, 1321 - Sala 209
Zona 05 - Maringá - Paraná - CEP.: 87015-320

Proposta Preço 00.000.166/0001-66 (3888888) SEI 020.0000037/2023 v9 2065267

Proc. Proc. SEI 0C.20.8010166/2017 (2784553) SEI 0520.0000036/2023 2066

CONSTRUTORA FAIZ

EXECUÇÃO E PROJETO DE:
OBRA CIVIL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CNPJ: 07.546.200/0001-93
Insc. Est.: 903.408.80-71

32

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM
LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR
EMPRESA: CONSTRUTORA FAIZ EIRELI — RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº CIVIL BRUNA FERNANDES DA SILVA MAIA — CREA/CAU: 15.1791/PR
DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 08/11/2023
REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: — SEM DESONERAÇÃO
REGIME TRIBUTÁRIO: — LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,09%	DIFERENCIADO: 18,00%
MÊS: 72,68%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
15.1.2.1.22	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	7,00	321,86	2.253,02	84086	114,71	1.918,07
15.1.2.1.23	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00	290,03	870,09	94701	247,00	741,15
15.1.2.1.24	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	23,52	23,52	89443	20,02	20,02
15.1.2.1.25	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	25,70	25,70	89451	21,90	21,90
15.1.2.1.26	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	11,00	95,16	1.046,76	94658	81,04	891,44
15.1.2.1.27	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	33,92	33,92	104006	28,90	28,90
15.1.2.1.28	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM X 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00	283,55	4.596,80	CPU 113	241,53	3.864,50
15.1.2.2	REGISTROS							
15.1.2.2.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	150,13	150,13	94407	127,91	127,91
15.1.2.2.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	56,30	56,30	95813	47,95	47,95
15.1.3	RAMAIS E SUBRAMAIS (DETALHES ISOMÉTRICOS, PRANCHAS 08 A 16/24)							
15.1.3.1	TUBOS E CONEXÕES							
15.1.3.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	111,23	33,37	3.712,74	89356	28,43	3.161,34
15.1.3.1.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	82,93	45,71	3.757,55	89357	36,58	3.299,43
15.1.3.1.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	37,81	40,61	1.535,46	120579	34,00	1.336,12
15.1.3.1.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	33,18	75,80	3.034,38	94618	65,43	2.576,63
15.1.3.1.5	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	41,00	9,25	379,25	89868	7,97	322,97
15.1.3.1.6	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	28,00	12,10	338,80	89301	10,14	307,84
15.1.3.1.7	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	24,00	18,93	540,27	104001	15,96	453,84
15.1.3.1.8	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	13,00	47,39	566,16	94646	40,20	482,40
15.1.3.1.9	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	51,00	11,00	363,00	103048	8,99	306,55
15.1.3.1.10	BUCHA DE REDUÇÃO , LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	18,76	18,76	104083	13,71	16,81
15.1.3.1.11	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,00	37,62	489,06	103072	32,08	416,78
15.1.3.1.12	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	14,42	14,42	89863	12,19	12,19
15.1.3.1.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	60,00	13,41	871,65	89867	11,40	761,09
15.1.3.1.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	23,00	18,25	456,25	89947	15,43	369,25
15.1.3.1.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	28,00	34,97	777,78	103064	23,18	662,94
15.1.3.1.16	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	12,00	140,18	1.682,16	94682	119,43	1.433,16
15.1.3.1.17	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	101,00	17,78	1.795,78	89873	15,13	1.528,13
15.1.3.1.18	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	22,06	22,06	89868	18,78	18,78
15.1.3.1.19	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	13,52	119,98	89866	11,39	102,15

(44) 3244-3237
construtorafaizltda@hotmail.com

Av. Dom Manoel da Silveira D'Elboux, 1321 - Sala 209
Zona 05 - Maringá - Paraná - CEP.: 87015-320

Proposta Preço 00.000.000/0001-00 (0000000) 000.000.000.000 2023 2067

CONSTRUTORA FAIZ

EXECUÇÃO E PROJETO DE:
OBRA CIVIL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CNPJ: 07.546.200/0001-93
Insc. Est.: 903.408.80-71

(33)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM
LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR
EMPRESA: CONSTRUTORA FAIZ EIRELI — RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº CIVIL BRUNA FERNANDES DA SILVA MAIA — CREA/CAU: 15.3781/PR
DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2023
REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: — SEM DESONERAÇÃO
REGIME TRIBUTÁRIO: — LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 72,68%	GERAL: 25,00%

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
15.1.3.3.20	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	47,11	236,55	94807	47,11	201,55
15.1.3.3.21	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	9,97	29,61	89378	9,97	25,33
15.1.3.3.22	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	21,00	18,43	386,61	89395	18,44	329,29
15.1.3.3.23	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	19,00	25,38	482,22	89396	25,38	415,59
15.1.3.3.24	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	80,62	80,62	89398	94,32	68,84
15.1.3.3.25	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	103,81	415,24	89829	94,42	354,72
15.1.3.3.26	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	24,00	27,42	658,08	89400	14,33	562,40
15.1.3.3.27	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14,00	78,93	1.105,02	89830	61,39	941,50
15.1.3.3	REGISTROS E VÁLVULAS							
15.1.3.3.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	133,62	2.672,40	89987	113,23	2.226,60
15.1.3.3.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	14,00	162,75	2.278,50	94792	129,52	1.841,24
15.1.3.3.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	411,27	2.466,72	94489	355,23	2.131,38
15.1.3.3.4	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	46,77	140,31	89851	23,82	109,49
15.1.3.3.5	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", SEM ACABAMENTO, REF. COMERCIAL DECA, DOCOL OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	34,00	174,78	5.942,52	CPU 203	148,96	5.062,60
15.1.3.9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO E REATERRO DE REDES ENTERRADAS (ESG 23)							
15.1.3.9.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PÓRTICO). AF_06/2017	M3	7,34	53,95	395,99	94626	45,34	332,78
15.1.3.9.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	7,34	75,31	552,77	96995	64,55	473,81
15.1.3.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA							
15.1.3.4.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	169,70	32,11	5.412,80	93443	27,51	2.666,98
15.1.3.4.2	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	169,70	19,82	3.363,45	93446	16,97	2.882,61
15.1.3.4.3	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	77,19	21,65	1.671,16	91772	18,41	1.424,19
15.1.3.4.4	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	77,19	31,33	2.417,99	93447	26,84	2.071,61
15.1.4	BOMBAS RECALQUE E QUADRO DE COMANDO							
15.1.4.1	BOMBA ELÉTRICA TRIFÁSICA MONOESTÁGIO CENTRÍFUGA QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DE ALTURA MANOMÉTRICA 20.12MCA E VAZÃO DE 14M³/H, REF. COMERCIAL SCHNEIDER BC-920 B 2.1/2" 3CV OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	5.661,47	5.322,94	CPU 229	5.322,94	4.534,81
15.1.4.2	QUADRO ELÉTRICO PARA AUTOMAÇÃO DO COMANDO DE BOMBAS TRIFÁSICAS PRINCIPAL E RESERVA, COM FUNCIONAMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO HIDROSSANITÁRIO. COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	1.676,70	1.870,70	CPU 228	1.413,33	1.413,33
15.1.5	RESERVATÓRIO PARA REAPROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS E ACESSÓRIOS							
15.1.5.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	3.870,10	3.870,10	CPU 230	3.134,75	3.134,75
15.1.5.3	FILTRO SEPARADOR DE FOLHAS E ÁGUAS INICIAIS PARA SISTEMA DE REAPROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS, REF. COMERCIAL SMART FILTRO TECNOTRI OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	547,11	547,11	CPU 231	406,10	406,10
15.1.5.3	FREIO D'ÁGUA 100MM PARA SISTEMA DE REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA DA CHUVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	182,56	182,56	CPU 263	155,51	155,51
15.1.5.4	SIFÃO LADRÃO 100MM PARA SISTEMA DE REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA DA CHUVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	317,56	317,56	CPU 264	270,44	270,44
15.2	RESERVATÓRIO/CASTELO D'ÁGUA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO							
15.2.1	RESERVATÓRIO/CASTELO D'ÁGUA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 33 M³ DE RESERVAÇÃO, DIVIDIDO EM 3 CÉLULAS (SUPERIOR, INTERMEDIÁRIA E INFERIOR), COMPLETO, CONFORME DETALHAMENTO DO PROJETO HIDROSSANITÁRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE ITENS DE SERRALHERIA (ESCADA MARINHEIRO, GUARDA-CORPO E PORTAS), EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E MONTAGEM, EXCLUSIVE FUNDAÇÃO, TUBULAÇÕES E INSTALAÇÕES INTERNAS.	UN	1,00	174.000,00	174.000,00	CPU 231	148.239,50	148.239,50
15.3	ESGOTO							
15.3.1	IMPLANTAÇÃO DE ESGOTO (PRANCHA 17/24)							
15.3.1.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							
15.3.1.1.1	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	30,87	133,83	4.108,56	08.25001	114,01	3.496,68
15.3.1.1.2	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	263,43	54,56	14.371,10	89714	46,43	12.340,19

(44) 3244-3237
construtorafaizltda@hotmail.com

Av. Dom Manoel da Silveira D'Elboux, 1321 - Sala 209
Zona 05 - Maringá - Paraná - CEP.: 87015-320

Proposta Preço SEI 00.000.016_2023.000235 e seus anexos SEI 120.000.029_2023.000235 pg 20 de 2069

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM
LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, SN - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR
EMPRESA: CONSTRUTORA FAIZ EIRELI — RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº CIVIL BRUNA FERNANDES DA SILVA MAIA — CREA/CAU: 15.1791/PR
DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 08/11/2023
REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: — SEM DESONERAÇÃO
REGIME TRIBUTÁRIO: — LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 18,00%
MÊS: 72,58%	GERAL: 25,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	LICITAÇÃO				EMPRESA		
		Unid.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
15.3.1.1.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	18,06	48,80	880,13	89719	[illegible]	792,13
15.3.1.1.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	90,15	34,17	3.508,50	89712	[illegible]	3.608,40
15.3.1.2	CAIXAS DE PASSAGEM, GORDURA E SIFÃO							
15.3.1.2.1	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	24,00	766,38	18.390,72	97902	[illegible]	15.667,44
15.3.1.2.2	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M, CAPACIDADE 18 L, COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	118,48	355,44	CPU 232	[illegible]	402,78
15.3.1.2.3	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS, ESPESSURA 10CM, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2M X 1,2M, INCLUSIVE REVESTIMENTO INTERNO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	UN	1,00	2.481,35	2.481,35	CPU 233	[illegible]	2.153,88
15.3.1.2.4	CAIXA DE SIFÃO EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60X0,6M PARA REDE DE ESGOTO, INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO	UN	3,00	766,28	766,28	CPU 193	[illegible]	652,61
15.3.1.3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO E REATERRO DE REDES ENTERRADAS							
15.3.1.3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	63,41	53,95	3.420,96	94626	[illegible]	3.014,10
15.3.1.3.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	63,41	75,51	4.775,40	96995	[illegible]	4.069,38
15.3.2	RAMAIS DE DESCARGA E ESGOTO (DETALHAMENTOS, PRANCHAS 01 A 07/24)							
15.3.2.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							
15.3.2.1.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	66,56	40,46	2.693,83	89711	[illegible]	2.285,48
15.3.2.1.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	288,89	89,27	11.746,69	89713	[illegible]	10.007,33
15.3.2.1.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	57,36	48,80	2.798,59	89715	[illegible]	2.383,09
15.3.2.1.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	129,55	54,54	6.934,20	89714	[illegible]	5.897,50
15.3.2.1.5	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	14,70	73,50	100181	[illegible]	61,30
15.3.2.1.6	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	33,00	64,87	2.140,71	89707	[illegible]	1.811,25
15.3.2.1.7	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	92,03	276,09	104328	[illegible]	235,14
15.3.2.1.8	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 170 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	8,00	116,25	930,10	CPU 234	[illegible]	794,68
15.3.2.1.9	CURVA LONGA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	6,00	17,37	104,22	CPU 237	[illegible]	88,68
15.3.2.1.10	CURVA LONGA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	7,00	29,06	203,42	CPU 239	[illegible]	173,11
15.3.2.1.11	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	11,00	18,67	205,37	89728	[illegible]	174,90
15.3.2.1.12	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	19,87	178,83	89733	[illegible]	151,92
15.3.2.1.13	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	37,81	289,55	89746	[illegible]	246,12
15.3.2.1.14	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	19,00	14,80	341,91	89726	[illegible]	290,63
15.3.2.1.15	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	44,00	20,87	918,28	89732	[illegible]	781,44
15.3.2.1.16	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	85,00	37,75	3.209,50	89748	[illegible]	3.323,50

Proposta Preço 01.CONSTRUTORA FAIZ (2).pdf - Cópia (2) - Cópia (2) - Cópia (2)

CONSTRUTORA FAIZ

EXECUÇÃO E PROJETO DE:
OBRA CIVIL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CNPJ: 07.546.200/0001-93
Insc. Est.: 903.408.80-71

35

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM
LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, SBN - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR
EMPRESA: CONSTRUTORA FAIZ EIRELI — RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº CIVIL BRUNA FERNANDES DA SILVA MAIA — CREA/CAU: 15.175/D/PR
DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2023
REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: — SEM DESONERAÇÃO
REGIME TRIBUTÁRIO: — LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 72,68%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
15.3.2.1.17	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	33,00	14,32	1.350,36	89734	17,89	1.148,48
15.3.2.1.18	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	89,00	19,69	1.645,89	89733	14,87	1.400,21
15.3.2.1.19	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	26,00	36,32	949,24	89744	31,18	808,68
15.3.2.1.20	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	21,13	21,13	89701	17,89	17,89
15.3.2.1.21	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	26,00	21,68	569,76	89705	18,72	486,72
15.3.2.1.22	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	27,00	94,96	3.860,04	89707	74,71	3.385,44
15.3.2.1.23	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	14,00	45,12	631,68	CPU 240	38,41	537,74
15.3.2.1.24	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	20,00	54,34	1.087,20	06.16003	46,30	926,00
15.3.2.1.25	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	2,00	85,37	170,74	06.16003	72,67	145,34
15.3.2.1.26	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	10,72	42,88	89752	8,93	35,72
15.3.2.1.27	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	127,00	13,35	1.695,05	89753	11,30	1.422,40
15.3.2.1.28	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	31,93	127,72	89754	28,41	132,56
15.3.2.1.29	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	85,00	24,70	2.098,93	89755	21,91	1.870,74
15.3.2.1.30	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_08/2022	UN	4,00	23,88	95,52	89495	21,31	85,24
15.3.2.1.31	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	5,00	24,33	121,65	CPU 241	22,51	112,55
15.3.2.1.32	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	4,00	35,06	140,24	CPU 242	29,89	119,56
15.3.2.1.33	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	27,00	22,28	601,56	89825	18,47	498,69
15.3.2.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - RAMAIS E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA							
15.3.2.2.1	RAMAL EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	28,80	20,11	579,17	90469	17,13	484,77
15.3.2.2.2	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA/PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	28,80	20,82	599,62	90466	16,57	477,42
15.3.2.3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO E ATERRO DE VALAS ENTERRADAS							
15.3.2.3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VALA BALIZADA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	97,65	53,66	5.267,13	96525	45,04	4.401,01
15.3.2.3.2	ATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	97,65	79,33	7.747,51	96995	64,16	6.265,94
15.3.3	PRUMADAS DOS RAMAIS DE VENTILAÇÃO (PRANCHA 17/28)							
15.3.3.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							
15.3.3.1.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	78,13	18,18	1.420,53	89758	14,51	1.277,42
15.3.3.1.2	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	13,00	19,53	253,89	104348	15,61	171,99
15.3.3.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - RAMAIS E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA							
15.3.3.2.1	RAMAL EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	50,05	21,89	1.095,58	91172	18,47	833,63
15.3.3.2.2	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	50,05	31,32	1.567,56	90467	24,88	1.245,31
15.4	ÁGUAS PLUVIAIS							
15.4.1	CONDUTORES VERTICAIS/APARENTES							
15.4.1.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC							

(44) 3244-3237
construtorafaizltda@hotmail.com

Av. Dom Manoel da Silveira D'Elboux, 1321 - Sala 209
Zona 05 - Maringá - Paraná - CEP.: 87015-320

Proposta Preço 00.000.000/0001-00 Prefeitura Municipal de Maringá (PMM) SEDU 2.0.0000000/2023 pg 2073

Proc. SEI 01200.001016/2023-79 / pg. 2074 SEI 0120.001016/2023-79 2074

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM
LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR
EMPRESA: CONSTRUTORA FAIZ EIRELI — RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº CIVIL BRUNA FERNANDES DA SILVA MAIA — CREA/CAU: 05.179170
DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 08/11/2023
REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: — SEM DESONERAÇÃO
REGIME TRIBUTÁRIO: — LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,03%	DIFERENCIADO: 16,03%
MÊS: 72,68%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
15.4.1.1.1	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	M	93,15	87,13	3.567,95	CPU 252	87,14	3.090,13
15.4.1.1.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	UN	36,00	153,21	5.515,56	CPU 253	130,21	4.688,36
15.4.1.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - FIXAÇÃO DE TUBOS PVC EM PAREDES DE ALVENARIA							
15.4.1.2.1	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC DIÂMETRO 150MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA, FIXADA EM PAREDES DE ALVENARIA.	M	93,15	7,37	423,60	81170	6,26	360,90
15.4.2	CONDUTORES ENTERRADOS							
15.4.2.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC							
15.4.2.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, PARA LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE RÉGUA.	M	19,35	23,80	414,56	89689	21,16	369,93
15.4.2.1.2	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	M	297,77	73,31	15.219,80	CPU 255	64,33	12.961,70
15.4.2.1.3	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO OU PRUMADA VERTICAL.	M	162,19	75,82	12.290,42	CPU 256	64,62	10.477,06
15.4.2.1.4	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ÁGUA PLUVIAL, DN 200 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	M	138,10	104,83	14.498,12	CPU 257	88,71	12.252,64
15.4.2.1.5	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ÁGUA PLUVIAL, DN 250 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	M	121,56	152,21	18.250,51	CPU 258	127,71	15.548,91
15.4.2.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO E ATERRO DE REDES ENTERRADAS							
15.4.2.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	132,63	54,85	7.276,37	94525	45,96	6.094,99
15.4.2.2.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	132,63	75,31	10.009,47	96995	64,18	8.512,87
15.4.3	CANALETAS DE CONCRETO							
15.4.3.1	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (I = 30 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	129,42	42,10	5.448,76	102590	34,19	4.425,04
15.4.3.2	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 800 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 (CIMENTO: AREIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	559,22	2.796,10	120003	470,42	2.352,10
15.4.4	CAIXAS DE PASSAGEM							
15.4.4.1	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM, COM TAMPA DE CONCRETO.	UN	12,00	785,06	9.240,72	96053	594,72	7.616,64
15.4.4.2	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM, COM TAMPA EM GRELHA DE FERRO FUNDIDO	UN	22,00	1.219,58	26.830,76	CPU 260	1.005,68	12.867,52
15.4.5	BOCAS DE LEÃO							
15.4.5.1	BOCA DE LEÃO SIMPLES, EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS, DIMENSÕES 40CM X 100CM, COM GRELHA ARTICULADA DE FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES 30CM X 90CM, RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 25T - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	4.305,89	35.835,10	CPU 261	3.564,27	13.010,23
15.5	DRENOS DE AR CONDICIONADO							
15.5.1	CONDUTORES ENTERRADOS							
15.5.1.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							
15.5.1.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	217,16	82,13	6.975,00	104316	27,19	5.854,50
15.5.1.1.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	22,00	15,86	348,70	104320	13,50	297,00
15.5.1.1.3	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	14,00	19,18	268,53	104324	16,32	228,48
15.5.1.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO E ATERRO DE REDES ENTERRADAS							
15.5.1.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	20,57	53,85	1.109,75	94525	45,96	945,51
15.5.1.2.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	20,57	75,31	1.549,13	96995	64,18	1.319,77
15.5.2	CONDUTORES EMBUTIDOS EM ALVENARIA							
15.5.2.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							
15.5.2.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	86,40	32,33	2.787,14	104316	27,19	2.372,74
15.5.2.1.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	42,00	13,60	843,20	104319	17,36	737,90
15.5.2.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA							
15.5.2.2.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	96,80	20,11	1.745,54	93443	17,17	1.662,56
15.5.2.2.2	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	96,80	19,82	1.720,37	93446	16,87	1.634,52
15.5.3	CONDUTORES EMBUTIDOS EM FORRO							
15.5.3.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							
15.5.3.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	164,13	32,33	5.273,42	104316	27,20	4.460,62
15.5.3.1.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	11,00	15,85	174,35	104320	13,50	148,50
15.5.3.1.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	31,00	13,60	421,60	104319	17,36	538,16
15.5.3.1.4	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	19,18	38,36	104324	16,32	32,64

(44) 3244-3237
construtorafaizltda@hotmail.com

Av. Dom Manoel da Silveira D'Elboux, 1321 - Sala 209
Zona 05 - Maringá - Paraná - CEP.: 87015-320

Proposta de Preço 01.2023.07.0166 Faiz (Escola) - SEDU 250.0000097/2023 pg 29 de 75

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM
LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 588 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR
EMPRESA: CONSTRUTORA FAIZ EIRELI — RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGª Civil BRUNA FERNANDES DA SILVA MAIA — CREA/CAU: 10.179/D-PR
DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2023
REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: — SEM DESONERAÇÃO
REGIME TRIBUTÁRIO: — LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,03%	DIFERENCIADO: 16,03%
MÊS: 72,68%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS				LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
15.5.3.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - FIXAÇÃO DE TUBOS PVC EM PAREDES OU LAJES							
15.5.3.2.1	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	184,13	11,05	1.814,74	91179	8,46	1.543,74
					606.024,75		SUBTOTAL (ITEM 15):	826.249,38
16	INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL (GLP)							
16.1	ABRIGO GLP							
16.1.1	FUNDAÇÃO - RADIER E BLOCOS CANALETA							
16.1.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CONCRETO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	0,41	144,23	59,88	96123	11,31	77,40
16.1.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	3,51	8,25	32,46	101616	7,80	27,38
16.1.1.3	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	3,51	4,82	16,91	97084	4,13	14,42
16.1.1.4	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017	M3	0,10	155,47	27,98	96621	11,47	23,84
16.1.1.5	BLOCO-CANALETA EM ALVENARIA ESTRUTURAL, ARMADO COM 2 FERROS DE 10MM E GRAUTE FGK 20MPA.	M	8,82	62,90	530,29	CPU 170	11,31	463,71
16.1.1.6	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2021	M2	2,84	104,81	162,81	97086	61,21	158,64
16.1.1.7	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	KG	10,92	17,36	189,57	97092	14,78	161,39
16.1.1.8	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	0,31	630,36	220,63	CPU 008	177,61	187,96
16.1.1.9	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,10	46,45	4,64	93382	11,47	3,95
16.1.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE RADIER E BLOCOS CANALETA (FACES LATERAIS E SUPERIOR)							
16.1.2.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	8,04	99,97	332,89	98557	44,34	283,03
16.1.2.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	8,04	68,83	614,52	98560	34,47	353,15
16.1.3	SUPERESTRUTURA (PAREDES EM ALVENARIA ESTRUTURAL)							
16.1.3.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	M2	6,61	97,96	647,44	85453	83,46	551,66
16.1.3.2	BLOCO CANALETA EM ALVENARIA ESTRUTURAL, ARMADO COM 2 FERROS DE 10MM E GRAUTE FGK 20MPA.	M	10,58	62,90	665,32	CPU 170	11,31	367,61
16.1.3.3	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	5,40	13,78	75,10	95996	11,25	64,08
16.1.3.4	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,13	1.202,81	156,33	98993	1.107,22	132,19
16.1.4	LAJE DE COBERTURA							
16.1.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	8,08	89,42	364,83	92510	75,27	310,77
16.1.4.2	ARMAÇÃO DE LAJES MACIÇAS COM TELA Q-196, POSITIVO E NEGATIVO	M2	4,04	78,79	321,42	CPU 166	67,13	272,80
16.1.4.3	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,41	725,82	296,48	103674	624,35	260,08
16.1.5	REVESTIMENTO/PINTURA							
16.1.5.1	REVESTIMENTO DE TETO							
16.1.5.1.1	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	3,32	11,70	38,84	87804	9,98	33,08
16.1.5.1.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	3,32	69,73	231,15	90408	57,98	185,85
16.1.5.1.3	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	3,32	6,06	20,10	88484	5,90	19,68
16.1.5.1.4	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	3,32	20,58	67,34	95626	17,25	57,42
16.1.5.2	REVESTIMENTO DE PAREDE							
16.1.5.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	9,36	11,17	104,55	87905	7,39	69,16
16.1.5.2.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	9,36	48,88	458,45	87529	41,73	390,59
16.1.5.2.3	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	9,36	4,73	44,27	88415	3,72	37,42
16.1.5.2.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	9,36	14,72	231,19	88428	11,50	196,84
16.1.5.3	REVESTIMENTO DE PISO							
16.1.5.3.1	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	M2	2,74	5,22	14,40	102488	4,46	12,29

Proposta de Preço 00.2023.07.0166 - Reforma (Substituição) CMEI 220.0000697/2023 pg 39 de 77

Processo nº 00000.000000/0000-00 SEI 0000000 / 0000000-0

CONSTRUTORA FAIZ

EXECUÇÃO E PROJETO DE:
OBRA CIVIL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CNPJ: 07.546.200/0001-93
Insc. Est.: 903.408.80-71

30

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 588 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA FAIZ EIRELI | RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº CIVIL BRUNA FERNANDES DA SILVA MAIA | ORÇA/FAIZ: 15.178/PR

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 08/11/2023

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: | SEM DESONERAÇÃO

REGIME TRIBUTÁRIO: | LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,08%	DIFERENCIADO: 30,00%
MÊS: 72,60%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT SINT. COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
10.1.5.3.2	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	2,78	27,17	74,98	101491	27,17	75,53
10.1.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE DE COBERTURA							
10.1.6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	M2	4,58	52,33	240,41	88154	52,33	239,68
10.1.7	CONTRAMURO NA INTERFACE DO ABRIGO GLP E MURO EXISTENTE							
10.1.7.1	CONTRAMURO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº24 , DESENVOLVIMENTO 50CM	M	3,24	89,80	291,48	96.00003	91,21	295,70
10.1.8	COMUNICAÇÃO VISUAL							
10.1.8.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA PARA ABRIGO GLP, DIZERES E PICTOGRAMAS CONFORME NORMA/PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	34,80	69,60	CPU 180	34,80	69,60
10.2	REDE APARENTE (NA CENTRAL/ABRIGO GLP)							
10.2.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							
10.2.1.1	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00	32,50	227,50	91644	27,87	195,09
10.2.1.2	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	20,40	40,80	91692	17,40	34,80
10.2.1.3	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3/4" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	34,87	69,74	91961	29,79	59,58
10.2.1.4	NIPLE DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3/4" X 1/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	88,81	247,05	CPU 367	41,08	114,40
10.2.1.5	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 1/4", INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	23,11	94,04	CPU 368	21,00	85,48
10.2.1.6	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	61,69	308,25	91705	51,83	259,15
10.2.1.7	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	3,00	52,08	156,24	93358	44,17	132,51
10.2.1.8	TAMPÃO/BUJÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	29,41	29,41	CPU 369	24,70	24,70
10.2.1.9	VÁLVULA ESFERA 3/4" ROSCA NPT PARA GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	67,16	402,96	CPU 370	57,21	343,26
10.2.1.10	VÁLVULA DE RETENÇÃO 3/4" ROSCA NPT PARA GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	42,68	42,68	CPU 371	35,90	35,90
10.2.1.11	REGULADOR DE GÁS COM MANÔMETRO, 1/2" X 1/2" NPT, MÍNIMO 7KG/H, REF. COMERCIAL ALIANÇA TR501/2 9KG/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	393,06	393,06	CPU 374	344,79	344,79
10.2.1.12	MANGUEIRA FLEXÍVEL TIPO PIGTAIL PARA PMS GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	46,25	185,00	CPU 375	39,41	157,64
10.2.1.13	MANÔMETRO PARA REDE DE GÁS GLP, 0 A 300 PSI, 63MM, ROSCA 1/4" NPT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	145,81	145,81	CPU 376	124,12	124,12
10.2.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - FIXAÇÃO DE TUBOS EM PAREDE							
10.2.2.1	FIXAÇÃO DE TUBOS EM AÇO GALVANIZADO NA ALVENARIA COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2".	M	3,00	2,50	7,50	91173	2,13	6,39
10.2.3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - PINTURA DE TUBULAÇÕES APARENTES (COR AMARELA)							
10.2.3.1	PINTURA DE FUNDO COM WASH PRIMER BICOMPONENTE PARA PROMOÇÃO DE ADERÊNCIA EM PEÇAS GALVANIZADAS, PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).	M2	0,55	21,53	11,59	CPU 186	16,73	9,20
10.2.3.2	PINTURA COM RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS MODIFICADOS PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, APLICADA PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).	M2	0,26	19,98	5,19	CPU 190	15,52	4,03
10.2.3.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	0,33	88,05	29,81	100757	77,87	25,70
10.3	REDE ENTERRADA E PONTOS DE CONSUMO							
10.3.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							
10.3.1.1	COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	7,00	46,47	325,29	103908	39,58	277,06
10.3.1.2	COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM X 1/2", 90 GRAUS, BOLSA X ROSCA NPT, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	53,71	107,42	CPU 373	45,74	91,48
10.3.1.3	TÊ EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	1,00	81,40	65,85	103833	52,30	52,30
10.3.1.4	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	107,00	88,55	9.478,85	103803	77,49	8.291,43
10.3.1.5	REGISTRO RÁPIDO 1/2" E 3/4" PARA PONTO DE CONSUMO DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	93,90	87,84	CPU 372	83,41	74,82
10.3.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO, ENVELOPAMENTO EM CONCRETO E REATERRO							

(44) 3244-3237
construtorafaizltda@hotmail.com

Av. Dom Manoel da Silveira D'Elboux, 1321 - Sala 209
Zona 05 - Maringá - Paraná - CEP.: 87015-320

Proposta Preço 00.000.000/0000-00 - Página 24 de 25

CONSTRUTORA FAIZ

EXECUÇÃO E PROJETO DE:
OBRA CIVIL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CNPJ: 07.546.200/0001-93
Insc. Est.: 903.408.80-71

(39)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM
LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 588 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR
EMPRESA: CONSTRUTORA FAIZ EIRELI — RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGª CIVIL BRUNA FERNANDES DA SILVA MAIA — CREA/CAU: 15.1791/PR
DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2023
REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: — SEM DESONERAÇÃO
REGIME TRIBUTÁRIO: — LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,06%	DIFERENCIADO: 18,00%
MÊS: 72,68%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS				LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
16.3.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	15,75	53,95	849,71	94029	45,96	723,87
16.3.2.2	ENVELOPAMENTO DE CONCRETO EM TUBULAÇÕES DA REDE GLP, COM LASTRO DE CONCRETO MAGRO E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30X40CM	M	105,00	74,11	7.802,55	CPU 277	64,41	6.764,55
16.3.2.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	6,30	26,21	174,45	96995	22,38	434,10
					27.949,27		SUBTOTAL (ITEM 16):	33.809,65
17	METAIS, LOUÇAS E ACESSÓRIOS							
17.1	BANCADAS EM GRANITO							
17.1.1	BANCADA SALA DOS PROFESSORES (LARGURA ÚTIL 60CM)							
17.1.1.1	BANCADA DE GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA DE 2CM, FIXAÇÃO COM MÃO-FRANCESA, INCLUSIVE ENGASTE, ESPELHO E MOLDURA SUPERIOR/INFERIOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	1,24	1.028,45	1.275,27	CPU 282	870,13	1.078,96
17.1.2	BANCADAS LAVATÓRIOS (LARGURA ÚTIL 50CM)							
17.1.2.1	BANCADA DE GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA DE 2CM, FIXAÇÃO COM MÃO-FRANCESA, INCLUSIVE ENGASTE, ESPELHO E MOLDURA SUPERIOR/INFERIOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	11,07	1.028,45	11.384,94	CPU 282	870,13	9.630,51
17.1.3	BANCADAS OPERACIONAIS (LARGURA ÚTIL 80CM E 90CM COZINHA)							
17.1.3.1	BANCADA DE GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA DE 2CM, FIXAÇÃO COM MÃO-FRANCESA, INCLUSIVE ENGASTE, ESPELHO E MOLDURA SUPERIOR/INFERIOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	42,91	1.028,45	44.130,79	CPU 282	870,13	37.336,08
17.1.4	BANCADA SALA DE AMAMENTAÇÃO (LARGURA ÚTIL 70CM)							
17.1.4.1	BANCADA DE GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA DE 2CM, FIXAÇÃO COM MÃO-FRANCESA, INCLUSIVE ENGASTE, ESPELHO E MOLDURA SUPERIOR/INFERIOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	1,27	1.028,45	1.306,13	CPU 282	870,13	1.105,07
17.2	BANCADAS							
17.2.1	SECRETARIA							
17.2.1.1	BANCADA DE GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA DE 2CM, FIXAÇÃO COM MÃO-FRANCESA, INCLUSIVE ENGASTE, ESPELHO E MOLDURA SUPERIOR/INFERIOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	0,65	1.028,45	668,49	CPU 282	870,13	565,59
17.2.2	LACTÁRIO							
17.2.2.1	BANCADA DE GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA DE 2CM, FIXAÇÃO COM MÃO-FRANCESA, INCLUSIVE ENGASTE, ESPELHO E MOLDURA SUPERIOR/INFERIOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	0,54	1.028,45	555,36	CPU 282	870,13	469,87
17.2.3	COZINHA							
17.2.3.1	BANCADA DE GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA DE 2CM, FIXAÇÃO COM MÃO-FRANCESA, INCLUSIVE ENGASTE, ESPELHO E MOLDURA SUPERIOR/INFERIOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	0,47	1.028,45	483,37	CPU 282	870,13	409,01
17.3	PRATELEIRAS							
17.3.1	DEPÓSITO 05							
17.3.1.1	PRATELEIRA EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA 2CM, POLIDA, COM APOIOS EM TUBOS RETANGULARES DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ESPELHO E MOLDURA INFERIOR, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	14,60	568,51	8.302,24	CPU 283	701,26	7.024,87
17.3.2	DEPÓSITO DE MANTIMENTOS							
17.3.2.1	PRATELEIRA EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA 2CM, POLIDA, COM APOIOS EM TUBOS RETANGULARES DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ESPELHO E MOLDURA INFERIOR, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8,84	568,51	5.202,42	CPU 283	701,26	6.199,23
17.3.3	DEPÓSITO 08 (MATERIAL DE LIMPEZA)							
17.3.3.1	PRATELEIRA EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA 2CM, POLIDA, COM APOIOS EM TUBOS RETANGULARES DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ESPELHO E MOLDURA INFERIOR, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	9,96	568,51	5.661,55	CPU 283	701,26	6.984,54
17.3.4	DEPÓSITO 03 (LACTÁRIO)							
17.3.4.1	PRATELEIRA EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA 2CM, POLIDA, COM APOIOS EM TUBOS RETANGULARES DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ESPELHO E MOLDURA INFERIOR, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	4,58	568,51	2.569,90	CPU 283	701,26	3.185,92
17.3.5	DEPÓSITO 04 (ROUPARIA E MAT. PEDAGÓGICO)							
17.3.5.1	PRATELEIRA EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA 2CM, POLIDA, COM APOIOS EM TUBOS RETANGULARES DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ESPELHO E MOLDURA INFERIOR, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	23,20	568,51	13.659,43	CPU 283	701,26	16.861,84
17.4	DIVISÓRIAS							
17.4.1	III ALUNO FEMININO/MASCULINO 02							
17.4.1.1	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS.	M2	12,07	1.009,08	12.180,85	CPU 284	829,27	11.063,91
17.4.2	IV ALUNO FEMININO/MASCULINO 01							
17.4.2.1	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS.	M2	7,47	1.009,08	7.539,18	CPU 284	829,27	6.193,99
17.4.3	ASSEPSIA 03							
17.4.3.1	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS.	M2	3,72	1.009,08	3.753,37	CPU 284	829,27	3.084,83
17.4.4	ASSEPSIA 02							

(44) 3244-3237
construtorafaizltda@hotmail.com

Av. Dom Manoel da Silveira D'Elboux, 1321 - Sala 209
Zona 05 - Maringá - Paraná - CEP.: 87015-320

Proposta Preço SEI 00.0001167/2023-79 / pg. 20 / 2023.079 20231207

CONSTRUTORA FAIZ

EXECUÇÃO E PROJETO DE:
OBRA CIVIL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CNPJ: 07.546.200/0001-93
Insc. Est.: 903.408.80-71

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, SN - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA FAIZ EIRELI RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº CIVIL BRUNA FERNANDES DA SILVA MAIA CREA/CAU: 10.179[illegible]/PR

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2023

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: SEM DESONERAÇÃO

REGIME TRIBUTÁRIO: LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 16,02%
MÊS: 72,48%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS				LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
17.4.4.1	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESP = 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS.	M2	3,72	1.009,08	3.753,77	CPU 284	[illegible]	3.197,97
17.4.5	ASSEPSIA 01							
17.4.5.1	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESP = 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS.	M2	3,98	1.009,08	4.016,13	CPU 284	[illegible]	3.421,40
17.4.6	O FUNCIONÁRIO FEMININO							
17.4.6.1	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESP = 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS.	M2	6,93	1.009,08	6.992,92	CPU 284	[illegible]	5.957,31
17.5	BANCO DE TROCA (CHUVEIRO ACESSÍVEL)							
17.5.1	ESTRUTURA							
17.5.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	0,42	180,28	75,48	96527	[illegible]	67,73
17.5.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_06/2020	M2	0,82	9,15	7,48	101616	[illegible]	6,36
17.5.1.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_06/2017	M3	0,04	267,55	10,70	94821	[illegible]	9,11
17.5.1.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	2,47	126,61	312,72	94543	[illegible]	266,08
17.5.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	13,52	24,02	324,37	94543	[illegible]	276,07
17.5.1.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	9,43	23,57	316,30	94544	[illegible]	89,99
17.5.1.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	3,80	23,42	88,91	94545	[illegible]	33,50
17.5.1.8	CONCRETAGEM DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS AUXILIARES (BANCO DE TROCAS OU CHUVEIRO ELEVADO), FCK 25 MPA, COM USO DE JERICA/BALDES, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	0,32	833,76	266,80	CPU 288	[illegible]	227,30
17.5.1.9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	1,48	55,11	81,56	98557	[illegible]	60,32
17.5.1.10	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_06/2016	M3	0,06	48,65	2,78	93382	[illegible]	2,37
17.5.2	REVESTIMENTO							
17.5.2.1	REVESTIMENTO EM GRANITO PARA BANCO DE TROCAS, COM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA 2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1,54	902,40	1.476,85	CPU 285	[illegible]	1.258,01
17.6	CHUVEIROS ELEVADOS							
17.6.1	ESTRUTURA							
17.6.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2020	M2	9,16	108,80	996,60	92419	[illegible]	846,74
17.6.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	53,20	18,41	944,76	92768	[illegible]	804,39
17.6.1.3	ENCHIMENTO COM MATERIAL GRANULAR (60% PEDRA BRITADA N.1 E 40% PEDRA BRITADA N.0), COMPACTADO COM SOQUETE/PLACA VIBRATÓRIA, APLICADO NAS ÁREAS DE CHUVEIROS ELEVADOS	M3	1,18	151,50	178,77	CPU 290	[illegible]	152,30
17.6.1.4	CONCRETAGEM DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS AUXILIARES (BANCO DE TROCAS OU CHUVEIRO ELEVADO), FCK 25 MPA, COM USO DE JERICA/BALDES, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	0,80	833,76	667,01	CPU 288	[illegible]	568,71
17.6.2	DIVISÓRIA E FILETE EM GRANITO							
17.6.2.1	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESP = 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS.	M2	10,20	1.009,08	10.292,61	CPU 284	[illegible]	8.758,83
17.6.2.2	FILETE EM GRANITO POLIDO EM AMBAS AS FACES, TIPO BRANCO DALLAS, ALTURA 3 CM, ASSENTADO EM CHUVEIROS ELEVADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2,82	31,47	88,11	CPU 289	[illegible]	75,00
17.6.3	CORRIMÃO/BARRA DE APOIO							
17.6.3.1	CORRIMÃO/BARRA DE APOIO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO INOX - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1,16	158,27	3.236,75	CPU 288	[illegible]	1.093,85
17.7	BANHEIRAS, CUBAS, LAVATÓRIOS, TANQUES E ACESSÓRIOS							
17.7.1	BANHEIRA							
17.7.1.1	BANHEIRA EM FIBRA DE VIDRO - 755X470X240MM BRANCO OU EQUIVALENTE	UN	14,00	1.503,89	21.037,02	21.08061	[illegible]	17.915,94
17.7.2	CUBA EM INOX							
17.7.2.1	CUBA DE INOX, 530X400MM, PARA PIA DE COZINHA, INCLUSIVE VÁLVULA EM LATÃO CROMADO, REF. COMERCIAL TRAMONTINA MAXI 5080 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	916,32	5.497,92	CPU 291	[illegible]	4.683,60
17.7.2.2	CUBA PARA COZINHA EM AÇO INOX BRILHO, TAMANHO 47X32X15CM, COM VÁLVULA EM METAL CROMADO, REF. COMERCIAL FRANKE 11806 OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	387,56	775,94	CPU 291	[illegible]	660,52
17.7.2.3	CUBA DE EMBUTIR, EM INOX, ALTO BRILHO, TAMANHO 48X34X18CM. REFERÊNCIA COMERCIAL: LAVÍNIA 48 BL, CÓD. 94029/202 OU EQUIVALENTE, INCL. VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA DE COZINHA INOX, CÓD. 1621.C OU EQUIVALENTE	UN	4,00	786,27	3.145,08	11.16018	[illegible]	2.679,40
17.7.3	CUBA/LAVATÓRIO EM LOUÇA							

(44) 3244-3237
construtorafaizltda@hotmail.com

Av. Dom Manoel da Silveira D'Elboux, 1321 - Sala 209
Zona 05 - Maringá - Paraná - CEP.: 87015-320

Proposta Preço SEI 00.0[illegible]0116/2023 / pg. 20 - SEI 020.0000[illegible]/2023 pg 20 - 20032023

CONSTRUTORA FAIZ

EXECUÇÃO E PROJETO DE:
OBRA CIVIL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CNPJ: 07.546.200/0001-93
Insc. Est.: 903.408.80-71

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM
LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR
EMPRESA: CONSTRUTORA FAIZ EIRELI — RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº CIVIL BRUNA FERNANDES DA SILVA MAIA — CREA/CAU: 10.179512/PR
DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2023
REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: — SEM DESONERAÇÃO
REGIME TRIBUTÁRIO: — LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 72,68%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA*		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
17.7.3.1	LAVATÓRIO EM LOUÇA COM COLUNA SUSPENSA, REF. COMERCIAL VOGUE PLUS L51.17 E C51.17 DECA OU EQUIVALENTE, INCL. VÁLVULA DE ESCOAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.534,40	7.672,00	11.10000	1.367,11	6.835,55
17.7.3.2	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR OVAL 40X30CM, REF. COMERCIAL L50.17 DECA OU EQUIVALENTE, INCL. VÁLVULA DE ESCOAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	32,00	296,08	9.513,10	11.10003	171,31	5.548,82
17.7.3.3	LAVATÓRIO SEM COLUNA SUSPENSA, FOLHEO A 45CM OU 80CM DE ALTURA, INCLUSIVE VÁLVULA EM LATÃO CROMADO, REF. DECA LINHA IZY, CÓD. L.15 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	36,00	375,58	6.008,96	CPU 292	113,93	3.118,80
17.7.4	TANQUE EM LOUÇA							
17.7.4.1	TANQUE DE LOUÇA 50 LITROS (53,5X53CM), REF. COMERCIAL TQ2 DECA OU EQUIVALENTE, INCL. VÁLVULA DE ESCOAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	989,63	989,63	CPU 211	843,54	843,54
17.7.5	TANQUE EM INOX							
17.7.5.1	TANQUE EM INOX, MONOBLOCO, CAPACIDADE 30 LITROS, DIMENSÕES 50X45X29, DE EMBUTIR, INCLUSIVE VÁLVULA EM METAL CROMADO. REFERÊNCIA COMERCIAL: FRANKE, TANQUE MONOBLOCO, CÓD. 15488 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	857,41	1.714,82	CPU 299	731,41	1.462,82
17.7.5.2	TANQUE PARA LAVAR PANELÕES, EM AÇO INOX AISI 20-304 – 1,0MM, COM FECHAMENTO LATERAL E FRONTAL, COM PÉS COM REGULADOR DE NÍVEL, DIMENSÕES EXTERNAS 80X70X90CM E DIMENSÕES DA CUBA 40X50X90, REFERÊNCIA COMERCIAL: HERGUS, COD. DEL-20, PA 010X80X00	UN	1,00	4.354,19	8.338,50	11.11000	3.879,24	7.758,50
17.7.6	SIFÃO							
17.7.6.1	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	21,00	16,11	340,40	86883	12,81	269,80
17.7.6.2	SIFÃO COPO PARCIALMENTE EXTENSÍVEL EM PVC CROMADO, REF. COMERCIAL 3LUST OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	51,00	83,82	4.274,64	CPU 298	68,71	3.504,92
17.8	TORNEIRAS, AQUECEDORES, CHUVEIROS E DUCHAS HIGIÊNICAS							
17.8.1	TORNEIRAS							
17.8.1.1	TORNEIRA DE MESA COM ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO E ALAVANCA, ACABAMENTO CROMADO - DECAMATIC BCO 1178.C.CONF OU EQUIVALENTE, INCL. ENGATE FLEXÍVEL EM INOX	UN	2,00	934,98	1.869,96	11.22014	764,51	1.529,02
17.8.1.2	TORNEIRA DE MESA COM ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO, ACABAMENTO CROMADO, REF. COMERCIAL PRESSMATIC ALFA DOCOL 448106 OU EQUIVALENTE, INCL. ENGATE FLEXÍVEL EM INOX - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	46,00	841,87	27.674,80	CPU 199	275,41	11.057,32
17.8.1.3	TORNEIRA DE PAREDE PARA JARDIM, ACABAMENTO CROMADO - PERTUTTI 1130 DOCOL OU EQUIVALENTE	UN	11,00	107,53	1.182,83	11.22014	91,01	1.001,07
17.8.1.4	TORNEIRA DE PAREDE PARA COZINHA, EM AÇO CROMADO, COM TUBO E AREJADOR MÓVEL, REF. COMERCIAL DECA IZY 1168.C37 OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	765,88	1.531,76	CPU 297	640,57	1.281,14
17.8.1.5	TORNEIRA DE MESA PARA COZINHA, EM AÇO CROMADO, COM TUBO E AREJADOR MÓVEL, REF. COMERCIAL DECA IZY 1167.C37 OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	1.006,51	2.013,01	CPU 316	857,50	1.715,00
17.8.1.6	TORNEIRA DE MESA BICA ALTA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO - PAST 1167 C59 DECA OU EQUIVALENTE, INCL. ENGATE FLEXÍVEL EM INOX	UN	4,00	624,10	3.496,40	11.22007	531,12	2.124,84
17.8.1.7	TORNEIRA DE PAREDE PARA TANQUE COM ADAPTADOR PARA MANGUEIRA E DERIVAÇÃO PARA MÁQUINA DOCOL, LINHA PERTUTTI, CÓDIGO 1134 OU EQUIVALENTE	UN	2,00	192,02	384,04	11.22016	121,00	242,00
17.8.1.8	MISTURADOR DE MESA PARA COZINHA CROMADO, REF. DECA IZY CÓD. 1256.C37 OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE ENGATES FLEXÍVEIS EM INOX - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	1.666,43	9.998,58	CPU 298	1.419,78	8.518,68
17.8.1.9	DUCHA MANUAL DE MESA PARA COZINHA, USO ÁGUA QUENTE, EM AÇO INOX AISI 304, COM AREJADOR, EXTENSOR 550CM E CONTRAPESO, REF. COMERCIAL TRAMONTINA 94519000 OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	745,97	745,97	CPU 300	635,51	635,51
17.8.2	AQUECEDOR ELÉTRICO DE ÁGUA							
17.8.2.1	AQUECEDOR ELÉTRICO DE PASSAGEM PARA TORNEIRA, 220V, 5500W, COMPATÍVEL COM DR, REF. COMERCIAL LORENZETTI VERSÁTIL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	7,00	298,67	2.090,69	CPU 303	254,45	1.781,15
17.8.3	CHUVEIROS E DUCHAS ELÉTRICAS							
17.8.3.1	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	129,20	258,40	100866	110,04	220,11
17.8.3.2	DUCHA ELÉTRICA, 3 TEMPERATURAS, COR BRANCA, REFERÊNCIA COMERCIAL LORENZETTI ST OU EQUIVALENTE	UN	18,00	345,23	6.214,14	11.30003	294,13	5.294,38
17.8.3.3	CHUVEIRO TIPO DUCHA ELETRÔNICA, 220V, 7800W, COM DUCHA MANUAL COM GATILHO E SUPORTE, COM CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL, REF. COMERCIAL CARDAL POTENZA DIGITAL TOTAL FLEX OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.897,26	1.897,26	CPU 302	1.616,26	1.616,26
17.8.4	DUCHA HIGIÊNICA							
17.8.4.1	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, MANGUEIRA FLEXÍVEL DE 1,20M, ACIONAMENTO POR ALAVANCA E SUPORTE NA PAREDE, ACABAMENTO CROMADO BIVOLTÁVEL, REFERÊNCIA COMERCIAL DOCOL, CÓDIGO 525306 OU EQUIVALENTE	UN	2,00	365,28	730,56	11.10004	311,20	622,40
17.9	VASOS E ACIONAMENTOS PARA VÁLVULAS DE DESCARGA							
17.9.1	VASO E ASSENTO SANITÁRIO							

(44) 3244-3237
construtorafaizltda@hotmail.com

Av. Dom Manoel da Silveira D'Elboux, 1321 - Sala 209
Zona 05 - Maringá - Paraná - CEP.: 87015-320

Proposta de Preço 01.2023 (SEI 0020.0001167/2023-79 / pg. 41) SEI 0020.0001167/2023-79 / pg. 41

CONSTRUTORA FAIZ

EXECUÇÃO E PROJETO DE:
OBRA CIVIL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CNPJ: 07.546.200/0001-93
Insc. Est.: 903.408.80-71

(42)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA FAIZ EIRELI | RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº CIVIL BRUNA FERNANDES DA SILVA MAIA | CREA/CAU: 15.1701/PR

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2023

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: | SEM DESONERAÇÃO

REGIME TRIBUTÁRIO: | LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,80%	DIFERENCIADO: 16,30%
MÊS: 72,68%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
17.9.1.1	VASO SANITÁRIO ACESSÍVEL SEM ABERTURA FRONTAL, COM ALTURA ENTRE 43 E 45CM, COR BRANCO, COM ASSENTO DO MODELO. REFERÊNCIA COMERCIAL: DECA, LINHA VOGUE PLUS CONFORTO, CÓDIGOS P510.17 E AP502; CELITE, LINHA ACESSO CONFORT, CÓDIGO 91310 INCL. TUBO DE LIGAÇÃO EM METAL CROMADO, ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E CONEXÕES EM PVC	UN	2,00	1.123,07	2.246,14	11.24010	1.391,79	2.783,58
17.9.1.2	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, COR BRANCO. REFERÊNCIA COMERCIAL: DECA, LINHA IZY, CÓD. P.11.17; CELITE, LINHA AZALÉIA, 91301; INCEPA, LINHA ZIP, CÓD. 46103, INCL. TUBO DE LIGAÇÃO EM METAL CROMADO, ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E CONEXÕES EM PVC	UN	8,00	503,07	4.024,56	11.24011	711,16	5.689,28
17.9.1.3	VASO SANITÁRIO INFANTIL, COR BRANCO. REFERÊNCIA COMERCIAL: DECA, LINHA STUDIO KIDS, CÓD. P.L.16.17; CELITE, LINHA KIDS, CÓD. 08254, INCL. TUBO DE LIGAÇÃO EM METAL CROMADO, ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E CONEXÕES EM PVC	UN	22,00	859,71	19.091,62	11.24012	1.215,12	26.732,64
17.9.2	ACABAMENTO PARA VÁLVULAS DE DESCARGA							
17.9.2.1	VÁLVULA DE DESCARGA, INCL. REGISTRO 1.1/2" E ACABAMENTO CROMADO, CÓDIGO 1565.C.11.2 HYDRA ECO DECA OU EQUIVALENTE	UN	2,00	773,42	1.546,84	11.24007	1.098,88	2.197,76
17.9.2.2	VÁLVULA DE DESCARGA, INCL. REGISTRO 1.1/2" E ACABAMENTO CROMADO ANTIVANDALISMO COM ACIONAMENTO SELETIVO DE 3 OU 6 LITROS - SALVÁGUA CÓDIGO 00572706 (DOCOL OU EQUIVALENTE	UN	20,00	952,38	16.577,60	11.24024	1.352,73	24.112,60
17.10	ACESSÓRIOS PARA BANHEIROS ACESSÍVEIS							
17.10.1	BANCO ARTICULÁVEL							
17.10.1.1	BANCO ARTICULÁVEL PARA BANHO EM ALUMÍNIO COM PINTURA EPOXI - PHD 980 (TONIBOM) OU EQUIVALENTE	UN	1,00	1.036,51	1.036,51	11.00000	1.471,72	1.471,72
17.10.2	BARRAS DE APOIO PNE (INSTALADAS EM ALVENARIA/CONCRETO)							
17.10.2.1	BARRA DE APOIO PNE, EM AÇO INOX POLIDO, 40CM	UN	4,00	178,18	712,72	11.00000	252,98	1.011,92
17.10.2.2	BARRA DE APOIO PNE, EM AÇO INOX POLIDO, 60CM	UN	1,00	221,23	221,23	11.00000	314,17	314,17
17.10.2.3	BARRA DE APOIO PNE, EM AÇO INOX POLIDO, 70CM	UN	4,00	292,87	1.171,48	11.00000	415,82	1.663,28
17.10.2.4	BARRA DE APOIO PNE, EM AÇO INOX POLIDO, 80CM	UN	6,00	309,16	1.854,96	11.00000	438,91	2.633,46
17.10.3	ALARME PNE							
17.10.3.1	ALARME AUDIOVISUAL PARA BANHEIRO PNE, SEM FIO, INCL. BOTOEIRA	UN	1,00	500,00	1.500,00	07.00005	710,00	1.277,00
17.10.4	ACABAMENTO PARA REGISTRO DO CHUVEIRO ACESSÍVEL							
17.10.4.1	ACABAMENTO DE REGISTRO DE PRESSÃO MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO, EM FORMATO ALAVANCA GRANDE, 1/4 DE VOLTA, REF. COMERCIAL DECA IZY PLUS, CÓD. 4900.C24.GD - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	107,09	107,09	CPU 303	170,43	170,43
17.11	ACESSÓRIOS EM GERAL							
17.11.1	CABIDE							
17.11.1.1	CABIDE GANCHO EM AÇO TERMOPLASTIFICADO DU INOX. REF. FUTURE, GANCHO CÓD. 7590; ARAMADO.COM, SUPORTE PARA GANCHO CÓD. 1551 OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	66,00	28,68	1.975,97	CPU 304	34,13	1.885,67
17.11.2	PORTA OBJETOS							
17.11.2.1	PORTA-OBJETO DO TIPO SUPORTE ARAMADO EM AÇO TERMOPLASTIFICADO. REF. FUTURE, SUPORTE PARA SHAMPOO, CÓD. 8550BC / ARAMADO.COM, SUPORTE ARAMADO MULTIUSO SIMPLES PARA PAREDE, CÓD. 1403, OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	67,00	50,11	3.357,37	CPU 305	61,68	2.858,56
17.11.3	NICHO							
17.11.3.1	NICHO EMBUTIDO NA ALVENARIA PARA PORTA OBJETOS 60X80CM, COM MOLDURA EM GRANITO CINZA, INCL. RECORTE E DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	UN	4,00	212,26	849,04	11.00001	305,85	723,41
17.11.4	PORTA SABONETE LÍQUIDO/TOALHA/PAPEL HIGIÊNICO							
17.11.4.1	PORTA SABONETE LÍQUIDO 800 A 1000ML, EM AÇO INOX 304 COM CHAVE, PREFERENCIALMENTE ACABAMENTO ESCOVADO. REFERÊNCIA COMERCIAL: BIOVIS, DIMENSÃO 17,5X11X10,5/ 9 (SEM VÁLVULA), CÓD. 001018; GRUPO GRI, DIMENSÃO 15X11,5X6,5, CÓD. D-I-SI-GRO; ABC METAL, DIMENSÃO 24X15,5X13, CÓD. 5/10; PROFILUX, CÓD. 51.035	UN	11,00	441,23	13.678,13	13.12003	175,53	11.653,71
17.11.4.2	TOALHEIRO INTERFOLHAS 2 DOBRAS PARA 400 A 600 FOLHAS, EM AÇO INOX 430 COM CHAVE, PREFERENCIALMENTE ACABAMENTO ESCOVADO. REFERÊNCIA COMERCIAL: BIOVIS, DIMENSÃO 25,5X26,5X10,5, CÓD. 001029; GRUPO GRI, DIMENSÃO 33,5X27X18, CÓD. DT-AV-20-GRO; ABC METAL, DIMENSÃO 18X24,5X14,5, CÓD. PTH11; PROFILUX, DIMENSÃO 24X14X12,5, CÓD. 51.180	UN	30,30	343,08	10.292,40	13.11002	191,28	8.766,62
17.11.4.3	PORTA PAPEL HIGIÊNICO PARA ROLÃO DE 300 A 400M, EM AÇO INOX 430 COM CHAVE OU PORTA CADEADO, PREFERENCIALMENTE ACABAMENTO ESCOVADO. REFERÊNCIA COMERCIAL: BIOVIS, DIMENSÃO 27X26X13,5, CÓD. 001028; GRUPO GRI, DIMENSÃO 29,5X27,5X12, CÓD. PH-AV-300M-GRO; ABC METAL, DIMENSÃO 29X27X12,5, CÓD. PH05; PROFILUX, DIMENSÃO 27X27X13, CÓD. 14.005	UN	47,00	314,03	10.048,96	13.13006	187,54	8.340,94
17.11.5	ESPELHOS							
17.11.5.1	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM METALON E COMPENSADO 10MM PLASTIFICADO COLADO, DIMENSÕES 50X80CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13,00	311,46	4.048,58	CPU 309	265,35	3.449,55
17.11.5.2	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM METALON E COMPENSADO 10MM PLASTIFICADO COLADO, DIMENSÕES 50X100CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	389,11	9.713,21	CPU 308	331,70	8.292,50
17.11.5.3	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM METALON E COMPENSADO 10MM PLASTIFICADO COLADO, DIMENSÕES 50X150CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	35,00	584,01	20.440,25	CPU 307	497,61	17.414,25

(44) 3244-3237
construtorafaizltda@hotmail.com

Av. Dom Manoel da Silveira D'Elboux, 1321 - Sala 209
Zona 05 - Maringá - Paraná - CEP.: 87015-320

Proposta Preço 00.0001167/2023-79 SEI 020.0000039/2023-79 pag. 2/37

Proc. SEI 01200010167/2023-79 / pg. 2088 SEI 01200010167/2023-79 / pg. 2088

CONSTRUTORA FAIZ

EXECUÇÃO E PROJETO DE:
OBRA CIVIL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CNPJ: 07.546.200/0001-93
Insc. Est.: 903.408.80-71

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, S/N - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA FAIZ EIRELI | RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº CIVIL BRUNA FERNANDES DA SILVA MAIA | CREA/CAU: 33.179/D/PR

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2023

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: | SEM DESONERAÇÃO

REGIME TRIBUTÁRIO: | LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 72,68%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
17.11.5.4	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 6MM, COM COMPENSADO 10MM PLASTIFICADO COLADO E SEM MOLDURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	18,45	549,87	10.894,04	CPU 308		14.392,32
17.11.6	BARRAS DE APOIO EM AÇO GALVANIZADO							
17.11.6.1	BARRA DE APOIO EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", NAS ALTURAS DE 45CM E 80CM, FIXADA NO PISO COM BARRAS DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2" ESPAÇADAS NO MÁXIMO A CADA 1,5M.	M	13,35	332,86	6.493,10	CPU 321		8.478,69
17.11.7	TAMPA PARA RALO							
17.11.7.1	TAMPA DE INOX ESCAMOTEÁVEL PARA RALO COM CABELHO, 10CM	UN	42,00	42,01	1.764,84	13.18001		1.903,74
					417.680,01		SUBTOTAL ITEM 17:	355.832,97
18	REVESTIMENTOS							
18.1	REVESTIMENTO DE TETO							
18.1.1	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL AF_10/2022	M2	1.214,01	11,75	14.200,91	87884		12.300,53
18.1.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_05/2021	M2	1.214,01	65,73	79.772,59	90408		67.900,37
18.2	REVESTIMENTO DE PAREDE							
18.2.1	REVESTIMENTO ARGAMASSADO DE PAREDE - INTERNO							
18.2.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	4.019,52	11,17	44.897,97	87905		46.183,72
18.2.1.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	2.196,66	43,22	94.898,32	87545		80.498,69
18.2.1.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	3.898,11	48,84	190.329,42	87529		162.668,18
18.2.2	REVESTIMENTO ARGAMASSADO DE PAREDE - EXTERNO							
18.2.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	2.528,13	11,17	28.236,21	87909		24.087,79
18.2.2.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 20 MM, ACESSO EM ALTURA POR ANDAIME	M2	2.497,48	58,61	148.089,45	CPU 317		126.060,18
18.2.2.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 45 MM. AF_08/2022	M2	88,92	79,88	7.052,23	87801		6.971,75
18.2.3	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE - INTERNO							
18.2.3.1	PASTILHA CERÂMICA DE PAREDE - TIPO 01 / TIPO 04 - COR ÚNICA CINZA CLARO							
18.2.3.1.1	REVEST. PAREDE 01 E 04 - REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE 7,5X7,5CM, LINHA ÔNIX ACETINADO COR LINX OM-5031 - ATLAS; LINHA SURFACES ACETINADO COR FIORD - PORTOBELLO; LINHA NEUTRAL ACETINADO COR GRAFITTE - ELIANE OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M2	1.774,46	120,07	168.816,00	CPU 278		142.134,50
18.2.3.2	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE - TIPO 03 - 30X40CM - BRANCO							
18.2.3.2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE 30X40CM COR BRANCA - FORMA SUM ELIANE OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M2	715,86	95,89	68.553,32	04.07018		58.409,79
18.2.3.3	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE - TIPO 10 - PAINEL BRANCO							
18.2.3.3.1	REVEST. PAREDE 10 - REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE COM PLACAS TIPO PORCELANATO GO813DCM, BRILHANTE, STELAR WHITE PO - ELIANE; MATERIA GESSO PO - ELIANE; CROMA BRANCO PO - PORTINARI, LM KORONIS WHITE MC LAMINA "A" ROCA OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M2	8,96	350,46	3.282,93	CPU 281		3.794,13
18.2.3.4	PASTILHA CERÂMICA DE PAREDE - TIPO 11 - CORES DIVERSAS							
18.2.3.4.1	REVEST. PAREDE 11 - REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE 7,5X7,5CM, MESCLADO CINZA E BRANCO (LINHA ÔNIX ACETINADO COR LINX OM-5031 - ATLAS; LINHA SURFACES ACETINADO COR FIORD - PORTOBELLO; LINHA NEUTRAL ACETINADO COR GRAFITTE - ELIANE) E (BRANCO MESH) OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M2	324,51	130,03	42.183,06	CPU 279		33.555,04
18.2.3.4.3	JUNTA DE DILATAÇÃO - PAREDES INTERNA							
18.2.3.4.3.1	JUNTA DE DILATAÇÃO EM PVC, 10MM, PARA USO INTERNO, REFERÊNCIA COMERCIAL TEC 102 TECNOPERFIL OU EQUIVALENTE	M	79,32	81,82	6.529,63	04.01006		5.963,91
18.2.3.4.2	PERFIL - CANTO EXTERNO REVESTIMENTO CERÂMICO							
18.2.3.4.2.1	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO 2"X2", PARA PROTEÇÃO DE QUINA DE PAREDE	M	50,10	81,49	1.311,02	04.01005		1.310,95
18.2.3.4.3	PERFIL - CANTO EXTERNO PASTILHA CERÂMICA							
18.2.3.4.3.1	PERFIL DE ACABAMENTO ARREDONDADO EM PVC - CANTO EXTERNO DE SOBREPOR, REFERÊNCIA COMERCIAL TEC 501 TECNOPERFIL OU EQUIVALENTE	M	21,80	26,37	748,76	04.01007		685,04
18.3	REVESTIMENTO DE PISO							
18.3.1	PISO EC - PORCELANATO ACAB. ACETINADO, 60X60CM, COEF. DE ATRITO MOLHADO > 0,6							

(44) 3244-3237
construtorafaizltda@hotmail.com

Av. Dom Manoel da Silveira D'Elboux, 1321 - Sala 209
Zona 05 - Maringá - Paraná - CEP.: 87015-320

Proposta Preço SEI 0020016166 / pg 2 (SEI 0020016166)

Proc. Sei. Nº 0000000-00.0000.0.00.0000 (2790455) SEI 0220.000006715/2023-79 pg 2090

CONSTRUTORA FAIZ

EXECUÇÃO E PROJETO DE: OBRA CIVIL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CNPJ: 07.546.200/0001-93
Insc. Est.: 903.408.80-71

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 588 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA FAIZ EIRELI | RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº CIVIL BRUNA FERNANDES DA SILVA MAIA | CREA/CAU: 10.179191/PR

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 08/11/2023

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: | SEM DESONERAÇÃO

REGIME TRIBUTÁRIO: | LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 35,00%
MÊS: 72,68%	GERAL: 35,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
10.3.1.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	1.496,76	4,82	7.214,47	97083	4,13	6.181,76
10.3.1.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_07/2019	M3	44,90	146,01	6.555,84	100324	124,40	5.585,56
10.3.1.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	M3	104,77	787,77	82.534,66	96626	671,13	70.314,20
10.3.1.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	1.496,76	57,20	85.615,63	87755	48,73	72.923,12
10.3.1.5	REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO PORCELANATO PARA PISO 60X60CM - MUNARI CONCRETO ELIANE OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M2	1.496,76	151,07	226.363,72	96,09018	129,59	194.151,48
10.3.1.1	ARMAÇÃO CONTRAPISO (LOCAIS: 05 ALUNO FEMININO/MASCULINO 01 E ASSEPSIAS 02 E 03)							
10.3.1.1.1	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	KG	246,75	17,38	4.287,58	97082	14,78	3.646,96
10.3.2	PISO 02 - PORCELANATO ACAB. "FST", 600X60M, COEF. DE ATRITO MOLHADO > 0,6							
10.3.2.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	432,71	4,82	2.085,66	97083	4,13	1.771,43
10.3.2.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_07/2019	M3	13,08	146,01	1.895,33	100324	124,40	1.626,79
10.3.2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	M3	30,29	787,77	23.861,55	96626	671,13	20.328,53
10.3.2.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	432,71	57,20	24.753,01	87755	48,73	21.081,63
10.3.2.5	REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO PORCELANATO PARA PISO 60X60CM - MUNARI CONCRETO EXT ELIANE OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M2	432,71	152,57	66.018,56	CPU 238	125,59	54.343,64
10.3.2.1	ARMAÇÃO CONTRAPISO (LOCAIS: 05 ALUNO FEMININO/MASCULINO 01 E ASSEPSIAS 02 E 03)							
10.3.2.1.1	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	KG	18,66	17,38	323,99	97092	14,78	275,74
10.3.3	PISO 01.1 E 03.2 - CONCRETO DESEMPENADO NÃO ARMADO - PASSEIO PÚBLICO E INTERNO							
10.3.3.1	PISO 01.1 - CONCRETO DESEMPENADO NÃO ARMADO - PASSEIO PÚBLICO							
10.3.3.1.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	904,75	4,82	4.370,53	97083	4,13	3.736,74
10.3.3.1.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_07/2019	M3	27,38	146,01	3.971,47	100324	124,40	3.361,58
10.3.3.1.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	62,47	782,76	49.818,30	94991	680,01	42.477,28
10.3.3.2	PISO 03.2 - CONCRETO DESEMPENADO NÃO ARMADO - INTERNO							
10.3.3.2.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	513,64	4,82	2.475,69	97083	4,13	2.121,01
10.3.3.2.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_07/2019	M3	15,41	146,01	2.250,01	100324	124,40	1.917,00
10.3.3.2.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	35,35	782,76	28.184,27	94991	680,01	24.043,41
10.3.4	PISO 01.3 - CONCRETO DESEMPENADO ARMADO - ESTACIONAMENTO							
10.3.4.1	PISO 01.03 (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO)							
10.3.4.1.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	564,11	4,82	2.719,01	97083	4,13	2.328,49
10.3.4.1.2	LASTRO COM BRITA, APLICADO SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10 CM (INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E FRETE).	M3	380,80	241,86	55.858,92	CPU 264	173,30	39.558,77
10.3.4.1.3	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO ARMADO, FCK = 30 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM, TELA SOLDADA NERVURADA Q196, LONA PLÁSTICA, BARRA DE TRANSFERÊNCIA 20MM CA-25 CH60CM, INCLUSO CORTE DAS JUNTAS DE DILATAÇÃO	M2	530,83	210,95	111.978,56	CPU 220	179,68	95.388,71
10.3.4.1.4	TRATAMENTO DE JUNTA SERRADA, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE À BASE DE SILICONE. AF_06/2018	M	296,79	68,13	20.212,92	98577	58,02	17.218,71
10.3.4.1.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 35X6,5X18 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_06/2016	M	62,32	51,13	3.248,74	94274	44,32	2.762,63

(44) 3244-3237
construtorafaizltda@hotmail.com

Av. Dom Manoel da Silveira D'Elboux, 1321 - Sala 209
Zona 05 - Maringá - Paraná - CEP.: 87015-320

Proposta gerada pelo SEI 0020010166/2023 (8338935) SEI 020.0001016/2023 / pg 20912091

Proposta de Projeto de Lei (5793455) SEI 0120.001003975/2023-79 / pg 2092

CONSTRUTORA FAIZ

EXECUÇÃO E PROJETO DE:
OBRA CIVIL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CNPJ: 07.546.200/0001-93
Insc. Est.: 903.408.80-71

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM
LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 580 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR
EMPRESA: CONSTRUTORA FAIZ EIRELI — RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGª CIVIL BRUNA FERNANDES DA SILVA MAIA — CREA/CAU: 15.2791/PR
DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2023
REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: — SEM DESONERAÇÃO
REGIME TRIBUTÁRIO: — LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 72,68%	GERAL: 25,00%

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UN D.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R...	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
10.3.4.1.6	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE E 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	62,32	72,25	4.503,63	94281	31,34	1.830,41
10.3.5	PISO 04 - PLACA CERÂMICA EXTRUDADA							
10.3.5.1	LASTRO DE BRITA: E= 3 CM							
10.3.5.1.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	1.559,41	4,82	7.516,35	97083	4,11	6.408,17
10.3.5.1.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	46,78	146,01	6.830,34	100334	124,43	5.819,45
10.3.5.1.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_09/2017	M3	139,16	707,77	85.992,97	94630	603,33	73.260,38
10.3.5.1.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	1.559,41	57,20	89.198,25	87785	48,71	75.974,41
10.3.5.1.5	REVESTIMENTO CERÂMICO EXTRUDADO PARA PISO 240X11,5CM - LINHA ARQUITETURA (A111) CERÂMICA SÃO LUIZ OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M2	1.559,41	181,45	282.954,94	04.29027	154,56	241.022,40
10.3.5.1.6	PROTEÇÃO OLEOFUGANTE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS - REF. HIDROPEL OLEOFUGANTE 802 OU EQUIVALENTE	M2	1.559,41	24,88	38.798,12	04.09018	21,36	33.309,49
10.3.6	PISO 03 - PISO EMBORRACHADO							
10.3.6.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	144,00	4,82	694,08	97083	4,11	591,84
10.3.6.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	4,33	146,01	632,76	100324	124,43	537,40
10.3.6.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_09/2017	M3	10,08	707,77	7.140,72	94630	603,33	6.264,99
10.3.6.4	GUIA PARA DELIMITAÇÃO DE PERÍMETRO DO PISO EMBORRACHADO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X13X15X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA)	M	33,00	56,35	1.859,55	CPU 183	47,9	1.601,39
10.3.6.5	PISO COMPOSTO DE GRÂNULOS DE BORRACHA, ABSORVEDOR DE IMPACTO, ANTIDERRAPANTE, DRENANTE, ATÓXICO, PARA USO EXTERNO, ESPESSURA MÍNIMA DE 5,0CM, EM 02 CAMADAS SENDO: A CAMADA SUPERIOR EM SBR PIGMENTADO E A CAMADA INFERIOR EM EMBORRACHADO PRETO, REFERÊNCIA COMERCIAL CIA FLOOR OU EQUIVALENTE	M2	144,00	533,60	76.838,40	CPU 227	454,59	65.460,96
10.3.7	PISO 06 - CONCRETO DESEMPENADO COM PINTURA							
10.3.7.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	265,72	4,82	1.280,77	97083	4,11	1.092,10
10.3.7.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	7,97	146,01	1.163,69	100334	124,43	991,46
10.3.7.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C30, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	18,96	781,78	14.540,79	94991	660,52	12.287,97
10.3.8	PISO 07 - VINÍLICO							
10.3.8.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	676,87	4,82	3.262,51	97083	4,11	2.781,93
10.3.8.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	20,31	146,01	2.965,48	100334	124,43	2.526,56
10.3.8.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_09/2017	M3	47,18	707,77	33.324,54	94630	603,33	28.458,13
10.3.8.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	676,87	58,42	39.543,35	87630	49,77	33.682,51
10.3.8.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO FLEXÍVEL, EM MANTA PARA ALTO TRÁFEGO, ESPESSURA 3MM, CATEGORIA LVT COM BASE COMPACTA (HTC), CAPA DE 0,5MM, REFERÊNCIA COMERCIAL LINHA AMBIENTA, CLASSE 33, COLEÇÃO DESIGN, COR TÂMARA - TARKETT, LINHA CITY, COR CHICAGO, CLASSE 33 - DURAFLOOR, LINHA MASSIMA PRO, CLASSE COMERCIAL DE ALTO TRÁFEGO (PRÓ 61, COR VENETO - BIANCOGRES OU EQUIVALENTE	M2	676,87	361,25	244.519,28	CPU 224	307,05	208.313,51
10.3.9	PISO TÁTIL INTERNO							
10.3.9.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	11,93	4,82	57,50	97083	4,11	49,04
10.3.9.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	0,36	146,01	52,56	100334	124,43	44,79
10.3.9.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_09/2017	M3	0,84	707,77	661,77	94630	603,33	563,74

(44) 3244-3237
construtorafaizltda@hotmail.com

Av. Dom Manoel da Silveira D'Elboux, 1321 - Sala 209
Zona 05 - Maringá - Paraná - CEP.: 87015-320

Proposta Preço SEI 0120010016782 / pg 20 — SEI 0120010016782 / pg 20

Processo nº 00.000.000/0000-00 (SEI nº 0000000) SEI 0000000 / 0000000 / 2094

CONSTRUTORA FAIZ

EXECUÇÃO E PROJETO DE:
OBRA CIVIL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CNPJ: 07.546.200/0001-93
Insc. Est.: 903.408.80-71

46

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM
LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, SBN - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR
EMPRESA: CONSTRUTORA FAIZ EIRELI — RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº CIVIL BRUNA FERNANDES DA SILVA MAIA — CREA/CAU: 15.179-1/PR
DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2023
REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: — SEM DESONERAÇÃO
REGIME TRIBUTÁRIO: — LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,08%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 72,68%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS				LICITAÇÃO			EMPRESA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
18.3.9.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	11,93	57,35	682,39	87715		581,32
18.3.9.5	REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO PORCELANATO PODOTÁTIL PARA PISO 25X25CM - GO AMARELO - ARGITEC ELIANE OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M2	7,47	772,55	5.771,06	CPU 317		4.826,57
18.3.9.6	REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO PORCELANATO PODOTÁTIL PARA PISO 25X25CM STOP AMARELO - ARGITEC ELIANE OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M2	4,58	771,55	3.527,38	04.08002		3.009,15
18.3.10	PISO TÁTIL EXTERNO - PASSEIO PÚBLICO							
18.3.10.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	86,61	4,82	418,42	97083		354,79
18.3.10.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	2,60	146,01	379,62	100324		321,68
18.3.10.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, AF_08/2017	M3	3,47	787,77	2.733,56	99600		1.328,42
18.3.10.4	PISO EM PLACA CIMENTÍCIA TÁTIL COLORIDO E=2,5CM (50X50CM), INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	86,61	148,73	12.127,35	04.06016		10.331,25
18.3.11	RODAPÉ CERÂMICO							
18.3.11.1	RODAPÉ CERÂMICO - PISO 01							
18.3.11.1.1	RODAPÉ CERÂMICO TIPO PORCELANATO 7CM - MUNAR CONCRETO ELIANE OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M	338,47	22,80	3.197,31	04.09003		1.689,38
18.3.11.2	RODAPÉ CERÂMICO - PISO 02							
18.3.11.2.1	RODAPÉ CERÂMICO TIPO PORCELANATO 7CM - MUNAR CONCRETO EXT ELIANE OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M	188,05	22,80	4.287,54	CPU 219		3.851,34
18.3.11.3	RODAPÉ CERÂMICO - PISO 04							
18.3.11.3.1	RODAPÉ CERÂMICO EXTRUDADO 1405.5CM - LINHA ARQUITETURA (4211) - CERÂMICA SÃO LUIZ OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M	169,87	14,27	2.424,04	04.09003		1.065,61
18.3.12	SÓCULO							
18.3.12.1	SÓCULO COM ENCHIMENTO EM TIJOLOS MACIÇOS, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE ACABAMENTO FINAL EM ARGAMASSA, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL	M2	19,22	143,46	2.757,90	CPU 174		2.340,68
					2.673.027,43		SUBTOTAL ITEM 18:	2.277.196,89
19	PINTURA							
19.1	PAREDES INTERNAS							
19.1.1	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS							
19.1.1.1	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	3.008,40	27,37	84.803,20	88483		72.211,70
19.1.3	PINTURA DE PAREDES INTERNAS - BRANCO							
19.1.3.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	2.878,16	13,90	40.006,42	104643		34.048,83
19.1.4	PINTURA DE PAREDES INTERNAS - REVEST. 08 - COR ALARANJADO							
19.1.3.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	210,24	13,90	3.061,33	104643		2.605,41
19.2	PAREDES EXTERNAS							
19.2.1	FUNDO SELADOR PARA TEXTURA							
19.2.1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	2.866,76	4,73	13.567,29	88415		11.540,76
19.2.2	REVEST. PAREDE 05 - TEXTURA COR CINZA MÉDIO							
19.2.2.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	846,33	24,70	22.136,88	88423		18.847,72
19.2.3	REVEST. PAREDE 06 - TEXTURA COR AMARELO SUAVE							
19.2.3.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	1.134,26	24,70	28.016,22	88423		23.853,68
19.2.4	REVEST. PAREDE 07 - TEXTURA COR CINZA ESCURO							
19.2.4.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	837,86	24,70	20.695,14	88423		17.620,13
19.2.5	MASSA ACRÍLICA							
19.2.5.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	744,72	45,38	34.106,81	96535		29.317,77
19.2.6	REVEST. PAREDE 08 - PINTURA ACRÍLICA ACETINADA - COR: VIOLETA							
19.2.6.1	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	233,79	24,08	5.629,66	95626		4.795,69
19.2.7	REVEST. PAREDE 09 - PINTURA ACRÍLICA ACETINADA - COR: ALARANJADO							
19.2.7.1	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	269,48	24,08	6.489,07	95626		5.527,03
19.2.8	REVEST. PAREDE - PINTURA ACRÍLICA ACETINADA (INTERNO PLATIBANDA)							
19.2.8.1	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	341,62	24,08	8.225,63	95626		6.981,23
19.3	TETO							
19.3.1	EMASSAMENTO - TETO SEM FORRO							

(44) 3244-3237
construtorafaizltda@hotmail.com

Av. Dom Manoel da Silveira D'Elboux, 1321 - Sala 209
Zona 05 - Maringá - Paraná - CEP.: 87015-320

Proposta Preço 00.000.000/0001-00 Folha 00 (00000000) Data 00/00/2023 Hora 00:00:00

Proc. SEI 01200.001036/2023-79 / pg. 2096

CONSTRUTORA FAIZ

EXECUÇÃO E PROJETO DE:
OBRA CIVIL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CNPJ: 07.546.200/0001-93
Insc. Est.: 903.408.80-71

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, S/N - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA FAIZ EIRELI — RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº CIVIL BRUNA FERNANDES DA SILVA MAIA — CREA/CAU: 15[illegible]791/PR

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2023

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: — SEM DESONERAÇÃO

BI. DIME TRIBUTÁRIO: — LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,08%	DIFERENCIADO: 18,00%
MÊS: 72,68%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS				LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
19.3.1.3	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	1.214,31	47,43	57.588,35	88498	[illegible]	49.046,00
19.3.2	EMASSAMENTO - GESSO ACARTONADO							
19.3.2.1	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	841,50	31,13	26.189,00	88494	[illegible]	22.310,81
19.3.3	PINTURA ACRÍLICA DE TETO - INTERNO							
19.3.3.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.764,86	19,80	35.540,03	88488	[illegible]	32.282,80
19.3.4	TEXTURA DE TETO - EXTERNO							
19.3.4.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	262,66	6,99	1.804,19	88484	[illegible]	1.643,71
19.3.4.2	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	265,66	20,26	5.327,03	95556	[illegible]	4.522,41
19.4	PISO							
19.4.1	PINTURA PISO 01.1 - PASSEIO PÚBLICO							
19.4.1.1	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	M2	908,75	5,22	4.738,29	102488	[illegible]	4.015,03
19.4.1.2	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	908,75	27,17	14.696,39	102491	[illegible]	21.089,39
19.4.2	PINTURA PISO 01.2 - PISO INTERNO TENDO EM CONCRETO							
19.4.2.1	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	M2	513,61	5,22	2.681,14	102488	[illegible]	2.385,66
19.4.2.2	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	513,61	27,17	13.955,32	102491	[illegible]	11.489,67
19.4.3	PINTURA PISO 01.3 - SINALIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO							
19.4.3.1	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	M2	530,83	5,22	2.770,93	102488	[illegible]	2.362,19
19.4.3.2	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	530,83	27,17	14.422,66	102491	[illegible]	12.299,21
19.4.3.3	PINTURA DE SÍMBOLO "DEFICIENTE FÍSICO" COM TINTA ACRÍLICA, UTILIZAÇÃO DE MOLDE PLÁSTICO E APLICAÇÃO MECÂNICA	UN	1,00	87,53	175,00	04_13004	[illegible]	149,10
19.4.3.4	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	237,13	6,00	1.422,78	102408	[illegible]	1.209,36
19.4.4	PINTURA PISO - RAMPA E ESCADA ESTACIONAMENTO							
19.4.4.1	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	M2	47,72	5,22	249,09	102488	[illegible]	212,35
19.4.4.2	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	47,72	27,17	1.296,55	102491	[illegible]	1.102,19
19.4.4.3	PINTURA FOTOLUMINESCENTE ACRÍLICA PREMIUM À BASE DE SOLVENTE, MEDIDA DE 60X30M, APLICAÇÃO DE PRIMER BRANCO, 2 DEMÃOS DE TINTA FOTOLUMINESCENTE E APLICAÇÃO DE VERNIZ TRANSPARENTE DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO - REF. COMERCIAL CORION LFD CELL GLOW	UN	10,00	10,35	103,50	CPU 331	[illegible]	88,00
19.4.5	PINTURA PISO 06 - CONCRETO DESEMPENADO COM PINTURA							
19.4.5.1	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	M2	265,72	5,22	1.387,05	102488	[illegible]	1.181,45
19.4.5.2	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	265,72	27,17	7.219,61	102491	[illegible]	6.154,07
19.4.5.3	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	106,91	13,11	1.508,50	102504	[illegible]	1.286,12
19.4.6	PINTURA PISO - RAMPAS ACESSIBILIDADE DO PASSEIO PÚBLICO							
19.4.6.1	PINTURA DE SÍMBOLO "DEFICIENTE FÍSICO" COM TINTA ACRÍLICA, UTILIZAÇÃO DE MOLDE PLÁSTICO E APLICAÇÃO MECÂNICA	UN	5,00	87,53	437,65	04_13004	[illegible]	372,75
19.5	PINTURA DE ELEMENTOS METÁLICOS							
19.5.1	PINTURA - ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA							
19.5.1.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	1.379,39	11,78	16.247,99	330739	[illegible]	13.707,83
19.5.2	PINTURA - GRADIL EM TELA ARTÍSTICA/ONDULADA (ARAME GLP - 312 E P100)							
19.5.2.1	PINTURA DE FUNDO COM WASH PRIMER BICOMPONENTE PARA PROMOÇÃO DE ADERÊNCIA EM PEÇAS GALVANIZADAS, PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).	M2	33,13	13,13	434,66	CPU 198	[illegible]	370,87
19.5.2.2	PINTURA COM RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS MODIFICADOS PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, APLICADA PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).	M2	33,13	13,98	209,65	CPU 199	[illegible]	178,83
19.5.2.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	33,13	68,05	892,83	100757	[illegible]	760,34
19.5.3	PINTURA - PORTAS EM CHAPA METÁLICA (PCS)							
19.5.3.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	100,80	34,46	3.473,56	100733	[illegible]	2.960,49
19.5.3.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	100,80	68,05	6.859,44	100757	[illegible]	5.843,17
19.5.4	PINTURA - GRADES DE FERRO DE PORTAS							

(44) 3244-3237
construtorafaizltda@hotmail.com

Av. Dom Manoel da Silveira D'Elboux, 1321 - Sala 209
Zona 05 - Maringá - Paraná - CEP.: 87015-320

Proposta de Preço 07.546.200/0001-93 (Sem Desoneração) - SEI 0020.0001697/2023-79 / pg. 7 / 097

CONSTRUTORA FAIZ

EXECUÇÃO E PROJETO DE:
OBRA CIVIL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CNPJ: 07.546.200/0001-93
Insc. Est.: 903.408.80-71

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM
LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, SN - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR
EMPRESA: CONSTRUTORA FAIZ EIRELI — RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº CIVIL BRUNA FERNANDES DA SILVA MAIA — CREA/CAU: 10.179[illegible]/PR
DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2023
REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: — SEM DESONERAÇÃO
REGIME TRIBUTÁRIO: — LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,08%	DIFERENCIADO: 16,06%
MÊS: 72,66%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
19.5.6.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	606,82	31,38	16.779,26	330721	[illegible]	14.806,84
19.5.6.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	486,92	68,05	33.134,90	330757	[illegible]	28.226,75
19.5.5	PINTURA - GRADES DE FERRO DE JANELAS							
19.5.5.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	526,87	34,48	18.355,94	330721	[illegible]	15.474,17
19.5.5.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	526,87	68,05	35.863,50	330757	[illegible]	30.242,41
19.5.6	PINTURA - CORRIMÃOS							
19.5.6.1	PINTURA DE FUNDO COM WASH PRIMER BICOMPONENTE PARA PROMOÇÃO DE ADERÊNCIA EM PEÇAS GALVANIZADAS, PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).	M2	3,66	31,13	87,75	CPU 198	[illegible]	74,00
19.5.6.2	PINTURA COM RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS MODIFICADOS PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, APLICADA PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).	M2	2,85	15,58	42,54	CPU 199	[illegible]	36,04
19.5.6.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	1,83	68,05	180,93	330757	[illegible]	153,61
19.5.7	PINTURA - ESCADA MARINHEIRO							
19.5.7.1	PINTURA DE FUNDO COM WASH PRIMER BICOMPONENTE PARA PROMOÇÃO DE ADERÊNCIA EM PEÇAS GALVANIZADAS, PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).	M2	6,92	31,13	215,34	CPU 198	[illegible]	183,48
19.5.7.2	PINTURA COM RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS MODIFICADOS PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, APLICADA PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).	M2	6,50	15,98	103,87	CPU 199	[illegible]	88,53
19.5.7.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	6,50	68,05	442,33	330757	[illegible]	376,92
19.5.8	PINTURA - MASTROS BANDEIRA							
19.5.8.1	PINTURA DE FUNDO COM WASH PRIMER BICOMPONENTE PARA PROMOÇÃO DE ADERÊNCIA EM PEÇAS GALVANIZADAS, PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).	M2	6,95	33,13	230,25	CPU 198	[illegible]	196,13
19.5.8.2	PINTURA COM RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS MODIFICADOS PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, APLICADA PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).	M2	6,95	15,98	111,04	CPU 199	[illegible]	94,55
19.5.8.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	6,95	68,05	472,94	330757	[illegible]	402,69
19.5.9	PINTURA - ALÇAPÃO							
19.5.9.1	PINTURA DE FUNDO COM WASH PRIMER BICOMPONENTE PARA PROMOÇÃO DE ADERÊNCIA EM PEÇAS GALVANIZADAS, PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).	M2	5,12	33,13	169,62	CPU 198	[illegible]	144,53
19.5.9.2	PINTURA COM RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS MODIFICADOS PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, APLICADA PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).	M2	5,12	15,98	81,81	CPU 199	[illegible]	69,71
19.5.9.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	5,12	68,05	348,41	330757	[illegible]	296,80
					832.661,35		SUBTOTAL (ITEM 19):	538.943,54
20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
20.1	LIMPEZA							
20.1.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	3.682,99	5,45	20.069,03	17.08008	[illegible]	17.178,11
20.2	PAISAGISMO							
20.2.1.1	ESCAVAÇÃO DE COVAS PARA PLANTIO E PREPARO DO SOLO							
20.2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE COVA PARA PLANTIO DE MUDAS	M3	13,31	164,39	1.919,70	CPU 218	[illegible]	1.635,99
20.2.1.2	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO AF_05/2018	M2	153,70	6,81	1.727,59	88020	[illegible]	1.471,64
20.2.2	DELIMITADOR DE GRAMA							
20.2.2.1	DELIMITADOR DE GRAMA H=12CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	191,37	13,83	3.475,44	CPU 311	[illegible]	2.961,13
20.2.3	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA							
20.2.3.1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	M2	1.853,24	13,80	31.138,43	103948	[illegible]	26.535,86
20.2.4	PLANTIO DE MUDAS - FLOR DE MEL							
20.2.4.1	PLANTIO DE FLOR DE MEL (LOBULARIA MARITIMA), ALTURA MÍN. 15CM, 25 UNID/M2	M2	27,38	195,85	5.362,37	CPU 256	[illegible]	4.567,60
20.2.5	PLANTIO DE MUDAS - CAPUCHINHA							
20.2.5.1	PLANTIO DE FORRAÇÃO AF_05/2018	M2	14,87	83,53	1.241,80	88505	[illegible]	1.034,74
20.2.6	PLANTIO DE MUDAS - LAVANDA FRANCESA							
20.2.6.1	PLANTIO DE LAVANDA FRANCESA (LAVANDULA DENTATA), ALTURA MÍN. 30CM, 16 UNID/M2	M2	54,53	148,95	8.846,11	CPU 261	[illegible]	7.536,84

(44) 3244-3237
construtorafaizltda@hotmail.com

Av. Dom Manoel da Silveira D'Elboux, 1321 - Sala 209
Zona 05 - Maringá - Paraná - CEP.: 87015-320

Proposta Preço 01.2023.0116 Faiz (1).pdf - Edited with the free version of Sejda PDF Editor. To remove this notice, visit https://www.sejda.com/pdf-editor

Proposta de Projeto de Lei (5734553) SEI 0120010.000036/2023-79 / pg 2100

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM
LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, SBS - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR
EMPRESA: CONSTRUTORA FAIZ EIRELI — RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº CIVIL BRUNA FERNANDES DA SILVA MAIA — CREA/CAU: 151791/PR
DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2023
REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: — SEM DESONERAÇÃO
REGIME TRIBUTÁRIO: — LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 18,00%
MÊS: 72,68%	NORMAL: 25,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
20.2.7	PLANTIO DE MUDAS - CAPIM DOS TEXAS							
20.2.7.1	PLANTIO DE CAPIM DOS TEXAS (PENNISETUM SETACEUM), ALTURA MÍN. 30CM, 18 UNID/M2	M2	91,58	258,15	23.538,11	CPU 352	[illegible]	26.491,39
20.2.8	PLANTIO DE PALMEIRA LEQUE							
20.2.8.1	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M, AF_05/2018	UN	20,00	438,02	8.760,40	98519	375,18	7.461,33
20.2.9	PLANTIO DE JACARANDÁ MIMOSO							
20.2.9.1	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M, AF_05/2018	UN	4,00	141,92	529,28	98513	[illegible]	450,68
20.2.10	PLANTIO DE IPÊ BRANCO							
20.2.10.1	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M, AF_05/2018	UN	1,00	332,32	264,64	98513	114,79	325,44
20.3	CORRIMÃO (ESCADA EXTERNA - ESTACIONAMENTO)							
20.3.1	CORRIMÃO DUPLO, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO, AS ALTURAS, MEDIDAS DA GERATRIZ SUPERIOR ATÉ O PISO ACABADO, SERÃO DE 70CM E 92CM	M	4,00	263,41	1.053,64	12.07908	124,41	897,64
20.4	COMUNICAÇÃO VISUAL							
20.4.1	PLACA TIPO A1							
20.4.1.1	PLACA EM PVC 5MM, 50X150M, COM FUNDO ADESIVADO E FITA DUPLA FACE, INCL. INSTALAÇÃO	UN	80,00	32,52	2.796,72	14.01804	27,71	2.383,06
20.4.2	PLACA TIPO A2							
20.4.2.1	PLACA EM PVC 3MM, 15X15CM, COM FUNDO ADESIVADO E FITA DUPLA FACE, COM DIZERES CONFORME PROJETO/NORMAS - INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	4,00	76,27	131,35	14.01302	14,38	113,90
20.4.3	PLACA TIPO B2							
20.4.3.1	PLACA DE BRAILLE EM AÇO INOX, 30X11,5CM, COM GRAVAÇÃO EM ALTO RELEVO, INCL. INSTALAÇÃO	UN	80,00	137,21	10.958,43	14.01006	108,37	8.934,73
20.4.4	PLACA TIPO C2 - PLACA EM AÇO CARBONO							
20.4.4.1	PLACA DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM ADESIVO, INCL. TUBO DE AÇO GALVANIZADO CHUMBADO NO PISO COM TAMPA DE TOPO E INSTALAÇÃO - 50X70CM	UN	2,00	453,12	906,24	14.01.007	144,13	772,06
20.4.5	PLACA TIPO B1 - PLACA TÁTIL EM ALUMÍNIO - CORRIMÃO							
20.4.5.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ALUMÍNIO COM IDENTIFICAÇÃO EM RELEVO E BRAILE INDICANDO O PAVIMENTO, DIMENSÕES 10X10CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	19,93	159,44	CPU 353	16,98	135,84
20.4.6	PLACA TIPO B3 - LETRAS CAIXA EM AÇO GALVANIZADO							
20.4.6.1	LETRAS EM CAIXA ALTA LETRAS DE 25CM - ESPESSURA 8 MM - EM CHAPA GALVANIZADA E PINTURA AUTOMOTIVA, INCL. INSTALAÇÃO EM FACHADA	UN	13,00	234,97	3.046,81	14.01009	199,97	2.599,71
20.5	DIVERSOS							
20.5.1	ESCADA MARINHEIRO COM GUARDA-CORPO (ÁREA TÉCNICA 03)							
20.5.1.1	ESCADA MARINHEIRO COM GUARDA-CORPO, A SER INSTALADA NA ÁREA TÉCNICA 03, CONFORME MEMORIAL E PROJ. DE ARQUITETURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	4.415,12	4.415,12	CPU 354	4.761,48	4.761,48
20.5.2	MASTROS PARA BANDEIRAS							
20.5.2.1	CONJUNTO DE TRÊS MASTROS PARA BANDEIRA EM TUBOS GALVANIZADOS, SENDO 2 MASTROS MEDINDO 6,10M MAIS 0,80M PARA FUNDAÇÃO E 1 MEDINDO 7,00M MAIS 0,80M PARA FUNDAÇÃO, INCL. CABO DE AÇO ENCAPADO, ROLDANAS PARA HASTEAMENTO DA BANDEIRA E BASE EM CONCRETO ARMADO	CJ	1,00	15.847,78	15.847,78	17.03002	13.501,41	13.501,41
20.5.3	PARACICLO / BICICLETÁRIO							
20.5.3.1	PARACICLO EM TUBO DE AÇO EM "U" INVERTIDO EM AÇO GALVANIZADO, E= 2MM, Ø=57,2MM, INCL. PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO 80X60CM, PONTEIRA ADICIONAL DE 30CM E BASE DE CONCRETO 30X30X60CM	UN	7,00	344,88	2.414,16	CPU 312	299,83	2.098,81
20.5.4	BANCOS PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO E AÇO							
20.5.4.1	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE BANCO DE CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES MÍNIMAS (LXAXP): 1,50X0,40X0,45. REFERÊNCIA COMERCIAL: METALCO, MODELO MALY (1,51M); NEOREX, MODELO VETOR INFINITO BH150 (1,50M); POSTES LÍDER, MODELO B-003 (1,76M).	UN	5,00	2.717,26	13.586,30	17.03001	2.314,95	11.574,75
20.6	PLACA DE INAUGURAÇÃO							
20.6.1	PLACA DE INAUGURAÇÃO 40X60CM, EM AÇO ESCOVADO, TEXTO EM BAIXO RELEVO PADRÃO PMM, INCL. PLACA DE GRANITO PRETO	UN	1,00	1.073,00	1.073,00	14.01004	914,12	914,12
					365.180,58		SUBTOTAL (ITEM 20):	340.738,71
					18.692.179,23		TOTAL GERAL COM BDI:	14.512.496,12

BRUNA FERNANDES DA SILVA MAIA
ENGº CIVIL CREA PR 151791/PR

Bruna Fernandes da S. Maia
Engenheira Civil
CREA - PR Nº 151791-D

MGA, 06/11/2023

Proposta Preço 00CONSTRUTORAFAIZ (44998453535) 12.0.0000.0297 2023-09-21 10:42:01

Proposta Projeto de Lei 00.000.000/0000-00 (5734553) SEI 0120.000000/2023-79 pg 2102

CONSTRUTORA
FAIZ

EXECUÇÃO E PROJETO DE:
OBRA CIVIL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CNPJ: 07.546.200/0001-93
Insc. Est.: 903.408.80-71

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO (EMPRESA)

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA FAIZ EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	%	30dias	%	60dias	%	90dias	%	120dias	%	150dias	%	180dias	%
1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	71.932,50	35,58%	68.647,03											
1.1	CANTEIRO - MOBILIZAÇÃO	17.633,50	100,00%	17.633,50											
1.2	CANTEIRO - DESMOBILIZAÇÃO	3.175,47													
1.3	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS	2.084,63	100,00%	2.084,63											
1.4	PLACA DE OBRA	1.800,09	100,00%	1.800,09											
1.5	TAPUMES E ISOLAMENTOS	47.128,81	100,00%	47.128,81											
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	31.083,73	2,01%	15.327,84	1,48%	11.278,09	1,54%	11.721,79	2,07%	15.886,43	3,50%	26.813,19	2,27%	17.368,97	4,01%
3	SERVIÇOS PRELIMINARES	245.543,25	47,30%	161.898,15	45,08%	155.875,32	0,56%	1.922,49							
3.1	REMOÇÃO INICIAL DE ENTULHOS ABANDONADOS E DESTINAÇÃO FINAL	8.022,83	100,00%	8.022,83											
3.2	LIMPEZA DE CAMADA VEGETAL	123.955,18	50,00%	61.977,59	50,00%	61.977,59									
3.3	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA	187.795,46	50,00%	93.897,73	50,00%	93.897,73									
3.4	LOCAÇÃO DE OBRA	1.922,49					100,00%	1.922,49							
3.5	LIMPEZA E DESTINAÇÃO FINAL DE ENTULHOS DURANTE EXECUÇÃO DA OBRA	24.247,32													
4	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	40.199,38	25,58%	10.370,94	57,01%	22.859,15									
4.1	BARRACÕES DE OBRA ABANDONADOS	980,47	100,00%	980,47											
4.2	TAPUMES DANIFICADOS	27,39	100,00%	27,39											
4.3	REMOÇÃO DE TELA DE FECHAMENTO TEMPORÁRIO	135,89	100,00%	135,89											
4.4	ABERTURA NO GRADIL EXTERNO PARA NOVO PORTÃO	153,37	100,00%	153,37											
4.5	ALVENARIAS EXECUTADAS INCORRETAMENTE	1.678,58	100,00%	1.678,58											
4.6	REMOÇÃO DE ARRANQUE DE PILARETES EM PAREDES DEMOLIDAS DOS SOLÁRIOS	1,50	100,00%	1,50											
4.7	PILARES EXECUTADOS INCORRETAMENTE	940,68	100,00%	940,68											
4.8	DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISOS EXECUTADOS EM NÍVEL INCORRETO	6.453,06	100,00%	6.453,06											

(44) 3244-3237
construtorafaizltda@hotmail.com

Av. Dom Manoel da Silveira D'Elboux, 1321 - Sala 209
Zona 05 - Maringá - Paraná - CEP.: 87015-320

Proc. SEI 0020107-16.2023.8.16.6000 / pg 21032103

Processo nº 00.000.000000/0000-00 (SEI nº 0000000) SEI 0000000 / 0000000 / 2021

(31)

| | | |

CONSTRUTORA FAIZ

EXECUÇÃO E PROJETO DE:
OBRA CIVIL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CNPJ: 07.546.200/0001-93
Insc. Est.: 903.408.80-71

| | | |

53

| | | |

18	REVESTIMENTO	2.377.154,69												
18.1	REVESTIMENTO DE TETO	80.053,80												
18.2	REVESTIMENTO DE PAREDE	684.114,22												
18.3	REVESTIMENTO DE PISO	1.613.286,67												
19	PINTURA	516.843,54												
19.1	PAREDES INTERNAS	308.877,76												
19.2	PAREDES EXTERNAS	116.243,69												
19.3	TETO	107.705,77												
19.4	PISO	65.637,48												
19.5	PINTURA DE ELEMENTOS METÁLICOS	140.443,44												
20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	160.714,11												
20.1	LIMPEZA	17.123,11												
20.2	PAISAGISMO	75.915,11												
20.3	CORRIMÃO (ESCADA EXTERNA ESTACIONAMENTO)	887,44												
20.4	COMUNICAÇÃO VISUAL	34.991,25												
20.5	DIVERSOS	30.894,43												
20.6	PLACA DE INAUGURAÇÃO	914,12												
	TOTAL DO PERÍODO		2,61%	258.244,08	3,48%	196.917,56	1,54%	197.513,18	2,02%	258.726,62	1,54%	448.377,30	2,27%	260.916,72
	TOTAL ACUMULADO		2,61%	258.244,08	3,50%	455.161,64	5,04%	652.674,82	7,06%	911.401,44	10,55%	1.359.778,73	13,82%	1.620.695,45
	TOTAL DO ORÇAMENTO	12.822.688,17												

MARINGÁ 06/11/2023

Bruno Fernandes da S. Maia
ENGENHEIRO CIVIL
Engenheiro Civil
CREA - PR Nº 151791-D

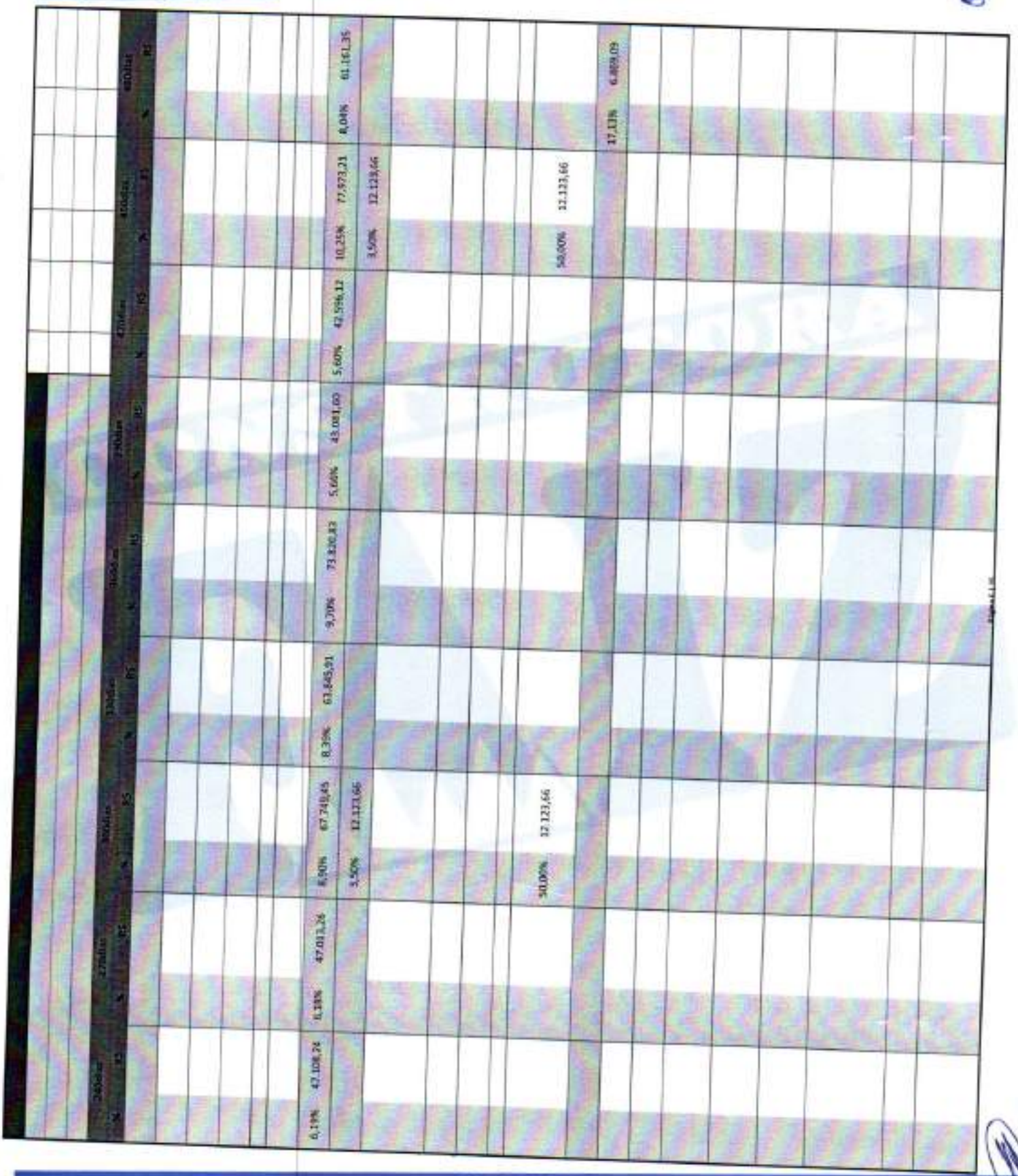
Proposta Preço SEI 00.000.016/2023 (8889455) SEI 020.0000016/2023 / pg 2111

Processo nº 00000.000000/0000-00 SEI 0000000 / 0000000-0 Proposta de Projeto de Lei (0000000)

CONSTRUTORA FAIZ

EXECUÇÃO E PROJETO DE:
OBRA CIVIL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CNPJ: 07.546.200/0001-93
Insc. Est.: 903.408.80-71



(44) 3244-3237
construtorafaizltda@hotmail.com

Av. Dom Manoel da Silveira D'Elboux, 1321 - Sala 209
Zona 05 - Maringá - Paraná - CEP.: 87015-320

Proposta Técnica SEI 0020010156721 / 001 - Estudo Preliminar SEI 0020010156721 / 002 - Projeto Básico SEI 0020010156721 / 003

56

Proposta de Preço SEI 00.000.010.166/2024-02 (0000035) SEI 22.0.000010691.2023-79 / pg 21

(44) 3244-3237
construtorafaizltda@hotmail.com

Av. Dom Manoel da Silveira D'Elboux, 1321 - Sala 209
Zona 05 - Maringá - Paraná - CEP.: 87015-320

Proposta de Preço 00.2018.01166/2023 (888855) - SEI 520.0000039715/2023-79 / pg 21

Proposta Projeto de Lei 00.000.000/0000-00 (7734553) SEI 0120.000000/2023-79 pg 2118

CONSTRUTORA FAIZ

EXECUÇÃO E PROJETO DE:
OBRA CIVIL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CNPJ: 07.546.200/0001-93
Insc. Est.: 903.408.80-71

SB

(44) 3244-3237
construtorafaizltda@hotmail.com

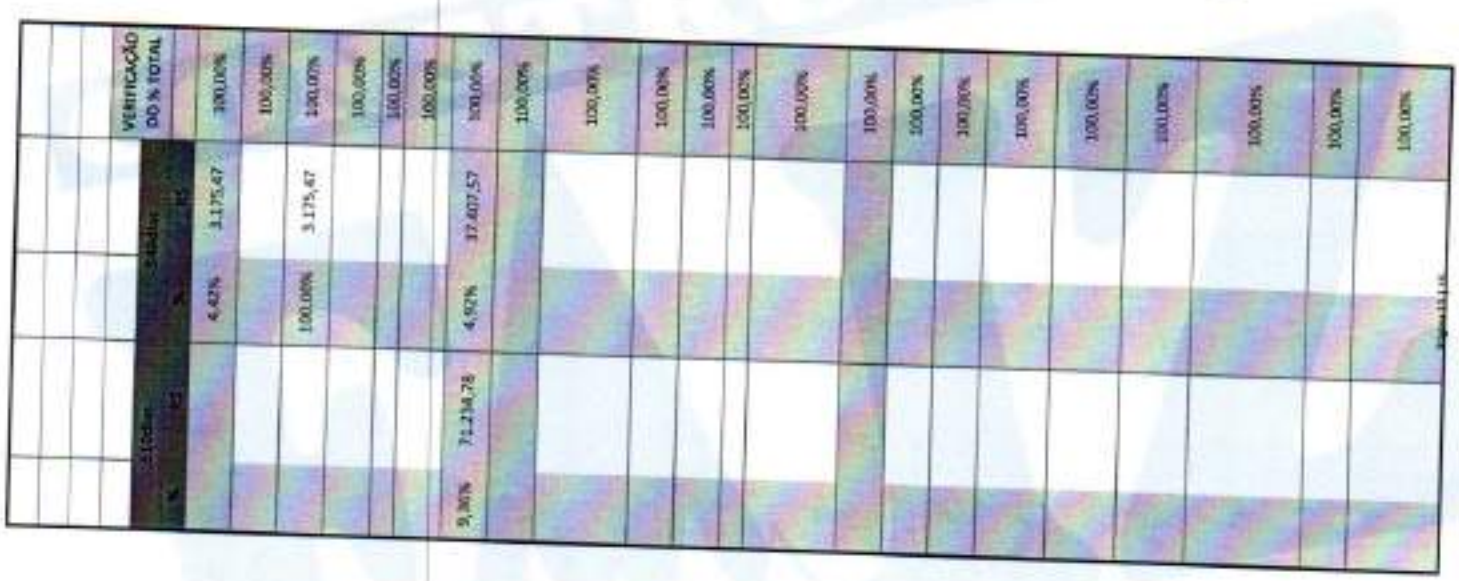
Av. Dom Manoel da Silveira D'Elboux, 1321 - Sala 209
Zona 05 - Maringá - Paraná - CEP.: 87015-320

Prefeitura Municipal de Maringá - Secretaria de Obras Públicas - Rua Pedro Taques, 1000 - Zona 07 - Maringá/PR - CEP 87.023-079 - Fone (44) 3221-1100

59



Proposta Preço SEI 0020010167v2023 (6339535) SEI 020.0010167/2023 2021 21



| | | |

CONSTRUTORA FAIZ

EXECUÇÃO E PROJETO DE:
OBRA CIVIL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CNPJ: 07.546.200/0001-93
Insc. Est.: 903.408.80-71



(44) 3244-3237
construtorafaizltda@hotmail.com

Av. Dom Manoel da Silveira D'Elboux, 1321 - Sala 209
Zona 05 - Maringá - Paraná - CEP.: 87015-320

Proposta Preço 001.2018 (1838835) SEI 0120.0001697/2023-79 / pg. 25

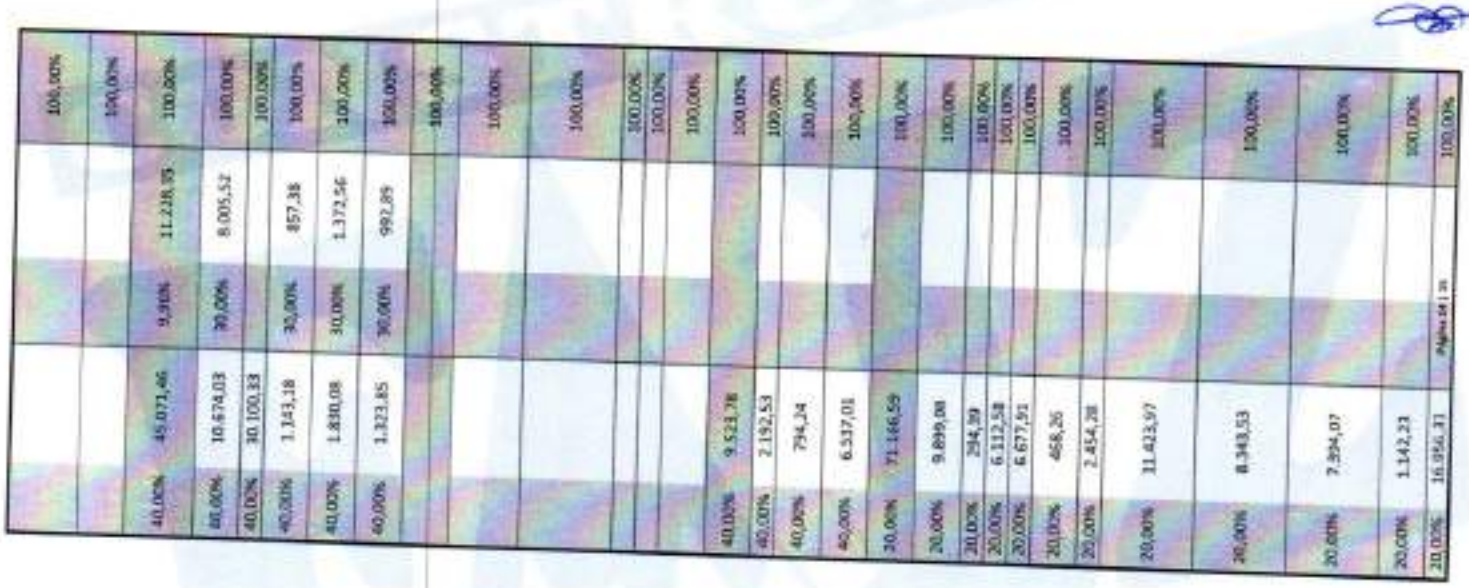
Processo nº 00100.010167/2017-79 SEI 0126126

CONSTRUTORA FAIZ

EXECUÇÃO E PROJETO DE:
OBRA CIVIL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CNPJ: 07.546.200/0001-93
Insc. Est.: 903.408.80-71

| | | |



(44) 3244-3237
construtorafaizltda@hotmail.com

Av. Dom Manoel da Silveira D'Elboux, 1321 - Sala 209
Zona 05 - Maringá - Paraná - CEP.: 87015-320

Proposta Preço SEI 0020150116/2023 / pg 21

64

Bruna Fernandes da S. Maia
Engenheira Civil
CREA - PR Nº 151791-D



Proposta Preço 01.2015.01.0167 - Processo SEI 0120.0001297/2023-79 pg 21 21

Proc. SEI 0120.0000369/2023-79 pg 2132

65

ANEXO XX

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 01.20.00101667/2023.79 - PMM

À
Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Maringá - Estado do Paraná.

Ref: Contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura para Execução da Construção do Centro Municipal de educação Infantil Bom Jardim, localizado na Rua Henoch Vieira de Quental, 587 com Rua Antonio Rigoldi, 94 com a Rua Pioneiro Antonio Geraldo Portela, 586 e com a Rua Pioneiro Alexandre Bulla, 95, Lote 001, Q 507, Zona 36, loteamento Bom Jardim, no Município de Maringá – Pr.

DECLARAÇÃO DE REGIME TRIBUTÁRIO / FOLHA DE PAGAMENTO / DATA-BASE DO SINDICATO

A empresa Construtora Faiz Eireli, inscrita no CNPJ n°. 07.546.200/0001-93, por intermédio de seu representante legal o Sr. Diego Fernandes da Silva Maia, portador da carteira de identidade n°. 8.513.047-1 e do CPF n°. 041.443.569-90, com sede a Avenida Dom Manoel da Silveira D'elboux n°. 1321, sala 209, Centro Empresarial Ilhas Gregas, zona 05, em Maringá – Pr, **DECLARA** expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

1. Que no ano corrente, para fins de recolhimento de PIS e COFINS, a empresa optou pela tributação pelo regime de **Lucro Presumido**;
2. Conforme faculta a Lei 13.161/2015 de 31/08/2015, vem DECLARAR estar inserida na seguida situação:

( ) OPTANTE pela aplicação da desoneração de Folha de Pagamento;

(X) NÃO OPTANTE pela aplicação da desoneração da Folha de Pagamento.

3. DECLARA para os devidos fins de direito, que os trabalhadores necessários à execução do objeto licitado, constantes na proposta apresentada pela empresa, tem como sindicato representativo das categorias profissionais o sindicato **SINTRACOM**, entidade a qual celebra Convenções Coletivas que estabelecem os pisos salariais e demais normas complementares às relações empregatícia, cuja data-base encontra-se legalmente fixada no dia 01/06 da DATA-BASE.

Miriam da Silva Braz
CPF [illegible]

Protocolo SEI 0020107667 / pg. 2 / SEI 0020107667 / 2023.79 pg 2 de 3

66

Maringá, 06 de novembro de 2023.

07.546.200/0001-93
CONSTRUTORA FAIZ LTDA - EPP
Av. Dom Manoel da Silveira D'Elboux, 1321 - Sala 209
Zona 05 - CEP: 87015-320
MARINGÁ - PR

Representante Legal da Empresa
Diego Fernandes da Silva Maia
CPF:041.443.569-90
R.G. 8.513.047-1

Contador Responsável pela Empresa
Miriam da Silva Braz
CPF: 791.018.609-68
CRC nº. PR 040378/O

Miriam da Silva Braz
CO.CRC-PR-040378/O-0
CPF 791.018.609-68

Proc. Adm. nº 0020170116 - Fls. (0066) - SEI 0020170116v1 - Proposta Preço

Proposta Protocolo SEI 0020012560 / 0020327687 / pg. 2137

Proponente: CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
Endereço: Avenida Humaitá nº 466 – Fundos – Zona 04 – Maringá/PR
Telefone: (44) 3355-8000
CNPJ: 75.064.659/0001-00 - Inscrição Estadual: 701.10899-03
E-mail: construtoradelplata@gmail.com

CONCORRÊNCIA Nº 034/2023–PMM

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

Protocolo: 1185 Data: 06/11/2023 Horas: 08:39:57
Licitante: CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
Modalidade: Concorrência - 34/2023 Cnpj: 81.088.965/0001-80
PMM/SEMAT - DIRETORIA DE LICITAÇÕES - Proposta

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA.

Proponente: CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
Endereço: Av Humaitá nº 466 – Fundos – Zona 04 – Maringá/PR
CNPJ nº 81.088.965/0001-80
Fone (44) 3355-8000
E-mail: construtoradelplata@gmail.com

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 034/2023-PMM

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

PropostaRecurso SEI 0010067-20.2023.8.16.6000 / pg. 2139

Proposta de Projeto de Lei (5907548) SEI 2500.2000029166/2023-94 / pg. 2140

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA.

PROPOSTA DE PREÇOS

À
Comissão de Licitação

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 034/2023-PMM

Prezados Senhores,

A empresa CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 81.088.965/0001-80 com sede na cidade de Maringá, na Avenida Humaitá nº 466 – Fundos – Zona Quatro, neste ato representada por CLAUDIA REGINA LONDERO DEL PINTOR, vem submeter a apreciação de Vossas Senhorias sua **Proposta** de **Preços** para executar a CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM na Rua Henoch Viera de Quental nº 587 x Rua Antônio Rigoldi nº 94 x Rua Pioneiro Geraldo Portela nº 586 x Rua Pioneiro Alexandre Bulla nº 95 – Lote nº 001, Quadra nº 507, Zona 36 – Loteamento Bom Jardim em Maringá/PR, para tanto **DECLARAMOS** que:

1. O **VALOR GLOBAL** desta proposta e de R$ 13.668.539,30 (TREZE MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

2. O **PRAZO DE EXECUÇÃO** do objeto desta licitação será de 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos a partir da data da respectiva Ordem de Serviço.

3. O **PRAZO DE VALIDADE** desta proposta e de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de apresentação das propostas.

4. Foram utilizadas em nosso orçamento as seguintes taxas de **BDI's**: 25,00% (vinte e cinco por cento) BDI geral e 16,00% (dezesseis por cento) BDI diferenciado.

5. O **PERCENTUAL DOS ENCARGOS SOCIAIS** para **MENSALISTA**, utilizado em nosso orçamento é de 72,68% (setenta e dois vírgula sessenta e oito por cento);

6. O **PERCENTUAL DOS ENCARGOS SOCIAIS** para **HORISTA**, utilizado em nosso orçamento e de 117,00% (cento e dezessete por cento);

7. Na elaboração de nossa proposta foram utilizados os respectivos salários base respeitando os Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho das respectivas categorias.

8. Os elementos fornecidos como projetos, especificações, relação de materiais e quantidades de serviços foram suficientes para elaboração da proposta o que possibilita a completa execução do objeto licitado;

9. Em atendimento ao item 5.2 do Edital e seus subitens, juntamente com esta Proposta apresentamos os documentos abaixo relacionados em papel e em midia eletrônica, conforme a exigência, estando cientes de que o não atendimento deste item implicará na decadência do direito a contratação e sem prejuízo das penalidades cabíveis:

a) Planilha denominada "DADOS DA EMPRESA";
b) Planilha denominada "PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA – EMPRESA";
c) CRONOGRAMA;
d) COMPOSIÇÕES;
e) BDI GERAL;

Construtora Del Plata Ltda

PropostaPreço SEI 0010667 2023 PMM (5205548) SEI 150.000029/2023 / pg. 2141

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA.

f) BDI DIFERENCIADO;

g) ENCARGOS SOCIAIS;

h) COMPROVAÇÃO DA DATA BASE, mediante apresentação de DECLARAÇÃO emitida pela empresa quanto as categorias e respectivos sindicatos representativos de todos os trabalhadores envolvidos no objeto, conforme Anexo XX apresentado junto ao Edital;

i) DECLARAÇÃO quanto à opção da aplicação da desoneração da Folha de Pagamento (Lei no 13.161/2015 de 31/08/2015), e tributária conforme Anexo XX apresentado junto ao Edital;

j) No caso de sermos optante pelo Regime Tributário Simples Nacional, apresentaremos ainda o Programa Gerador do Documento de arrecadação do Simples Nacional – Declaratório (PGDAS-D) ou Extrato do Simples Nacional, acompanhado de DECLARAÇÃO emitida pelo Contador da empresa, identificando em qual dos ANEXOS (I, II, III, IV ou V) do Regime do Simples Nacional a empresa está sujeita.

Atenciosamente,

Maringá, 06 de novembro de 2023.

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
Claudia R. L. Del Pintor
R.G. 4.011.760-1 SSP-PR
CPF: 545.638.449-34
RESPONSÁVEL LEGAL

Av. Humaitá, 466 - Fundos - Zona 4 - Fones: (44) 3355-8000 / 3025-3000 - Fax: (44) 3262-3003 - CEP 87014-200 - Maringá - PR
C.N.P.J. 00.000.000/0001-00 e-mail: engedelp@engedelp.com.br INSCR. EST. 701.16027-34

Proposta Preço SEDUC 2023 (5927585498) - SEI 0150.001291/2023 / pg. 21

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA.

DADOS DA EMPRESA	
EMPRESA: CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: DEVAIR ANTONIO DEL PINTOR	CREA/CAU: 17065/D-PR
REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:	Sem Desoneração
REGIME TRIBUTÁRIO:	Lucro Presumido
DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2023	

DADOS DO ORÇAMENTO		
PREÇO TOTAL DA OBRA - LICITAÇÃO:	R$ 15.052.270,21	
PREÇO TOTAL DA OBRA - EMPRESA:	R$ 13.668.539,30	
PRAZO DE EXECUÇÃO:	540	DIAS CORRIDOS
BDI:	25,00%	GERAL
	16,00%	DIFERENCIADO
ENCARGOS SOCIAIS:	117,00%	HORA
	72,68%	MÊS

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
Engº Civil Devair Del Pintor
CREA 17065-D 7.ª Região
R.G. 3.109.589-1-SSP/PR

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
Claudia R. L. Del Pintor
R.G. 4.011.760-1 SSP-PR
CPF: 545.638.449-34

Proposta Processo SEI 0019207-01.2023.8.16.6000 (5205854) SEI 0019207-01.2023.8.16.6000 / pg. 2

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA REINALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA | RESPONSÁVEL TÉCNICO: DEIVAR ANTONIO DAL PINTOR | CREA/CAU: 170651/D-PR

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2023

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,68%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 72,68%	GERAL: 25,00%

ITEM	SERVIÇOS INSCRIÇÃO	UNID.	LICITAÇÃO QUANT.	LICITAÇÃO PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	LICITAÇÃO PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	EMPRESA CÓDIGO DA EMPRESA	EMPRESA PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	EMPRESA PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
1	**INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS**							
1.1	**CANTEIRO - MOBILIZAÇÃO**							
1.1.1	BARRACÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PARA DEPOSITO DE MATERIAIS, ESCRITÓRIO, REFEITÓRIO E SANITÁRIOS, PISO EM MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 6MM, INCL. INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS E ELÉTRICAS	M2	55,00	404,10	22.705,00	17.04085	375,99	18.799,00
1.2	**CANTEIRO - DESMOBILIZAÇÃO**							
1.2.1	DESMOBILIZAÇÃO DO BARRACÃO DE OBRA	M2	62,30	30,16	1.516,09	17.04086	27,94	1.379,60
1.2.2	REMOÇÃO DE TAPUMES, CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	686,86	4,02	3.875,07	97637	3,65	3.709,30
1.2.3	REMOÇÃO DE INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ENERGIA	UN	1,00	195,71	195,71	CPU 001	324,83	324,83
1.3	**LIGAÇÕES PROVISÓRIAS**							
1.3.1	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ESGOTO E ÁGUA, INCL. KIT CAVALETE E HIDRÔMETRO, CONFORME VALOR ESTABELECIDO PELA SANEPAR	UN	1,00	915,58	915,58	04.00001	468,18	468,18
1.3.2	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE DE CONCRETO ANHANGUERA	UN	1,00	1.931,45	1.931,45	CPU 002	1.759,81	1.759,81
1.4	**PLACA DE OBRA**							
1.4.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,50	460,56	2.073,00	97.04004	426,59	1.919,71
1.5	**TAPUMES E ISOLAMENTOS**							
1.5.1	**TAPUMES EM GRADES EXISTENTES**							
1.5.1.1	TAPUME COM TELHA METÁLICA INSTALADO EM GRADES EXISTENTES	M2	402,30	302,72	44.385,31	CPU 004	94,74	41.598,20
1.5.2	**TAPUMES EM LOCAIS SEM GRADES**							
1.5.2.1	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	34,50	170,06	6.319,41	98659	161,41	5.567,44
1.5.3	**ISOLAMENTO DE ÁREA PARA EXECUÇÃO DA CALÇADA EXTERNA**							
1.5.3.1	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA LARANJA, TIPO TAPUME COM MALHA RETANGULAR, ALTURA DE 1,20M E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETADA COM BASE DE CONCRETO MÓVEL, INCLUSO RETIRADA	M	276,57	17,05	4.715,51	CPU 302	15,46	4.275,77
							SUBTOTAL (ITEM 01):	76.555,32
2	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**							
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UN	1,00	891.343,27	891.343,27	CPU ALO	811.245,01	811.245,01
							SUBTOTAL (ITEM 02):	811.245,01
3	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							
3.1	**REMOÇÃO INICIAL DE ENTULHOS ABANDONADOS E DESTINAÇÃO FINAL**							
3.1.1	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	607,08	10,55	1.937,08	022982	9,37	1.806,35
3.1.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.330,55	2,78	3.701,73	96879	2,53	3.368,89
3.1.3	TAXA DE DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM PEDREIRAS LICENCIADAS PELO IAT (POR CAMINHÃO)	UN	11,00	836,75	4.606,25	02.02.004	380,26	4.183,86
3.2	**LIMPEZA DE CAMADA VEGETAL**							
3.2.1	**ÁREAS INTERNAS**							
3.2.1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	M2	3.206,74	4,58	14.686,02	98629	4,16	13.340,37
3.2.2	**ÁREAS EXTERNAS**							
3.2.2.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M2	1.844,27	0,53	1.960,06	98525	0,47	1.806,53
3.2.3	**DESTINAÇÃO FINAL DO MATERIAL**							
3.2.3.1	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1.440,32	10,55	15.268,29	022982	9,37	13.878,23
3.2.3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	18.243,43	2,78	51.050,33	96879	2,53	46.459,47
3.2.3.3	TAXA DE DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM PEDREIRAS LICENCIADAS PELO IAT (POR CAMINHÃO)	UN	169,00	836,75	62.891,75	02.02004	380,26	56.658,74
3.3	**MOVIMENTAÇÕES DE TERRA**							
3.3.1	**ATERRO DA PARTE EXTERNA (PROJETO DE TERRAPLENAGEM)**							
3.3.1.1	FORNECIMENTO DE SOLO ARGILOSO PARA EXECUÇÃO DE ATERRO, INCLUSIVE TRANSPORTE	M3	1.896,80	47,87	118.813,84	CPU 005	43,54	116.760,31
3.3.1.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1.896,80	10,55	19.551,88	022982	9,37	17.769,26
3.3.1.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	1.300,80	14,82	17.901,07	96385	13,47	16.275,61
3.3.2	**ATERRO DA PARTE INTERNA E ADJACENTES (NÃO CONTEMPLADO NO PROJETO DE TERRAPLENAGEM)**							
3.3.2.1	ATERRO MANUAL COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM COMPACTADOR A PERCUSSÃO (SOQUETE/SAPO), INCLUSIVE FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE SOLO	M3	367,94	131,23	48.279,36	CPU 179	119,27	43.881,87
3.3.3	**ATERRO INTERNO DA RAMPA E ESCADA**							
3.3.3.1	ATERRO MANUAL COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM COMPACTADOR A PERCUSSÃO (SOQUETE/SAPO), INCLUSIVE FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE SOLO	M3	26,57	131,23	3.486,79	CPU 179	119,27	3.168,86
3.4	**LOCAÇÃO DE OBRA**							
3.4.1	**COMPLEMENTO DE SOLÁRIOS**							
3.4.1.1	LOCAÇÃO LINEAR DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS (VIGAS BALDRAME)	M	44,87	1,82	76,87	CPU 013	1,66	73,97
3.4.2	**DIVISÓRIA ENTRE DEPÓSITO DE HORTALIÇAS E PRÉ-LAVAGEM**							
3.4.2.1	LOCAÇÃO LINEAR DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS (VIGAS BALDRAME)	M	1,30	1,82	1,71	CPU 013	1,66	1,53
3.4.3	**BLOCO INTERMEDIÁRIO / TRECHO NÃO EXECUTADO (PÁTIO COBERTO E CIRCULAÇÃO)**							
3.4.3.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO	M2	112,94	10,16	1.062,80	02.02004	9,16	1.126,10
3.4.4	**RAMPA/ESCADA DE ACESSO AO ESTACIONAMENTO**							
3.4.4.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO	M2	82,93	10,16	847,41	02.02004	9,16	768,77
3.4.5	**CAIXA D'ÁGUA**							
3.4.5.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO	M2	9,00	10,16	90,99	02.02004	9,16	82,44
3.4.6	**BALDRAME DOS CRAVOS**							

Proposta Preço SEI 0115701.0056672023-47 (5059548) SEI 6500.2000029115672023-47 pg. 1/47

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA | RESPONSÁVEL TÉCNICO: DEIVAR ANTONIO DEL PINTOR | CREA/CAU: 170662/D-PR

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2021

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 217,00%	DIFERENCIADO: 25,00%
MÊS: 71,08%	GLOBAL: 25,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
3.4.6.1	LOCAÇÃO LINEAR DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS (VIGAS BALDRAME)	M	47,00	1,33	62,04	CPU 019	1,19	55,96
3.5	LIMPEZA E DESTINAÇÃO FINAL DE ENTULHOS DURANTE EXECUÇÃO DA OBRA							
3.5.1	CARGA E TRANSPORTE MANUAL DE ENTULHO NA OBRA ATÉ A CAÇAMBA	M3	299,99	31,97	9.710,68	02.020003	19,99	6.195,80
3.5.2	TRANSPORTE E DESCARGA DE ENTULHO POR CAÇAMBA DE 5,000M3 EM LOCAL APROVADO	UN	52,00	447,58	12.760,08	02.020001	397,78	20.684,56
							SUBTOTAL (ITEM 03):	368.816,40
4	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS							
4.1	BARRACÕES DE OBRA ABANDONADOS							
4.1.1	DEMOLIÇÃO DO BARRACÃO DE OBRA	M2	37,90	91,16	3.350,64	17.04005	57,59	1.845,39
4.2	TAPUMES DANIFICADOS							
4.2.1	REMOÇÃO DE TAPUMES CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5,01	4,02	61,30	97637	3,85	19,29
4.3	REMOÇÃO DE TELA DE FECHAMENTO TEMPORÁRIO							
4.3.1	RETIRADA DE TELA/CERCA FIXADA EM PEÇAS DE MADEIRA PARA FECHAMENTO EXTERNO TEMPORÁRIO	M2	35,40	6,27	359,26	CPU 083	5,30	144,78
4.4	ABERTURA NO GRADIL EXTERNO PARA NOVO PORTÃO							
4.4.1	RETIRADA DE GRADIL METÁLICOS	M2	14,50	24,40	180,12	01.020009	13,08	167,57
4.5	ALVENARIAS EXECUTADAS INCORRETAMENTE							
4.5.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	23,90	82,13	1.370,29	97622	74,62	1.759,65
4.6	REMOÇÃO DE ARRANQUE DE PILARETES EM PAREDES DEMOLIDAS DOS SOLÁRIOS							
4.6.1	CORTE DE BARRAS DE AÇO DISCRETAS	CM2	0,00	0,28	1,68	CPU 006	0,27	1,62
4.7	PILARES EXECUTADOS INCORRETAMENTE							
4.7.1	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES, MECANIZADA COM MARTELETE	M3	6,00	184,09	1.104,18	01.090103	157,13	1.002,84
4.8	DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISOS EXECUTADOS EM NÍVEL INCORRETO							
4.8.1	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	41,16	166,00	7.374,67	97629	147,13	6.573,24
4.9	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO/CALÇADA EXTERNA							
4.9.1	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES, MECANIZADA COM RETROESCAVADEIRA	M3	63,42	124,57	7.900,12	01.080110	113,12	7.174,07
4.9.2	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_05/2018	M2	308,81	0,51	157,49	98525	0,47	145,14
4.10	DESTINAÇÃO FINAL DE ENTULHOS							
4.10.1	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	909,16	10,93	9.187,48	103982	9,17	2.808,32
4.10.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3.633,64	2,79	10.697,24	95875	2,53	9.698,83
4.10.3	TAXA DE DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM REMEIRAS LICENCIADAS PELO IAT (POR CAMINHÃO)	UN	32,00	439,75	12.981,25	02.020004	380,24	12.798,08
							SUBTOTAL (ITEM 04):	42.717,90
5	ESTRUTURA							
5.1	COMPLEMENTO DE SOLÁRIOS							
5.1.1	ESTACAS (INCLUSIVE ARMADURA CONTÍNUA DOS PILARETES)							
5.1.1.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, FCK 25 MPA, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, EXCLUSIVE ARMADURA	M	6,00	85,29	522,08	CPU 007	99,24	674,08
5.1.1.2	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	8,97	21,48	192,67	95889	25,00	274,91
5.1.1.3	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	25,39	16,42	425,00	95878	16,00	370,67
5.1.1.4	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	8,00	24,03	192,16	95871	21,82	174,59
5.1.2	VIGAS BALDRAME							
5.1.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAMES COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	7,59	53,05	137,03	96525	48,04	124,02
5.1.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ABERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	4,06	9,25	37,55	101616	8,36	34,10
5.1.2.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_09/2017	M3	0,20	267,93	53,53	96621	242,99	48,59
5.1.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 8 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	8,13	126,63	1.029,37	96543	114,97	934,79
5.1.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	15,69	24,03	375,43	96543	21,79	340,42
5.1.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	4,58	21,82	107,56	96544	19,53	87,85
5.1.2.7	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=25MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	5,81	605,40	561,81	103613	529,06	494,12
5.1.2.8	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	1,53	46,87	71,96	96382	42,17	64,76
5.1.3	JUNTAS DE DILATAÇÃO (NOTA 8 DAS ALTERAÇÕES DE PROJETO ESTRUTURAL)							
5.1.3.1	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE PU.	M	3,60	125,57	452,05	CPU 171	114,24	411,30
5.1.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAME (FACES LATERAIS E SUPERIOR)							
5.1.4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	17,19	55,53	671,79	98557	50,91	619,10
5.2	DIVISÓRIA ENTRE DEPÓSITO DE HORTALIÇAS E PRÉ-LAVAGEM							
5.2.1	ESTACAS							
5.2.1.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, FCK 25 MPA, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, EXCLUSIVE ARMADURA	M	1,59	85,29	138,52	CPU 007	99,24	154,91
5.2.1.2	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	0,71	21,48	15,25	95889	19,99	13,94
5.2.1.3	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	2,17	16,42	48,91	95878	14,90	32,31
5.2.1.4	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	1,00	24,03	24,03	95871	21,82	21,82
5.2.2	VIGAS BALDRAME							
5.2.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAMES COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	0,23	53,05	12,40	96525	48,04	11,24

Proposta Preço SEI 0113701.0056672/2021-47 (5955956) SEI 0113701.0056672/2021-47 5955956v2

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, SBS - LOTEAMENTO BOM JARDIM - BARREIRAS/PI

EMPRESA: CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA | RESPONSÁVEL TÉCNICO: DEIVAR ANTONIO DEL PINTOR | CREA/CAU: 17065/D-PR

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2023

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,02%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 72,68%	GLOBAL: 25,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
5.2.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	0,26	9,25	2,40	101608	9,40	2,38
5.2.2.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017	M3	0,01	267,55	2,67	96621	262,95	2,42
5.2.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	0,90	125,60	113,94	98543	114,97	103,47
5.2.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1,40	24,69	34,13	96546	23,78	33,31
5.2.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	2,37	19,42	46,02	96545	17,81	41,75
5.2.2.7	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=25MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	0,09	691,60	62,42	02.09315	625,86	56,60
5.2.2.8	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,12	46,45	5,57	93382	42,17	5,06
5.2.3	**JUNTAS DE DILATAÇÃO (NOTA 5 DAS ALTERAÇÕES DE PROJETO ESTRUTURAL)**							
5.2.3.1	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE PU.	M	1,00	125,57	100,91	CPU 171	114,53	162,48
5.2.4	**IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAME (FACES LATERAIS E SUPERIOR)**							
5.2.4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	1,04	51,11	57,31	98557	50,05	52,05
5.3	**ESTRUTURAL**							
5.3.1	**ESTACAS**							
5.3.1.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, FCK 25 MPA, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, EXCLUSIVE ARMADURA	M	12,00	66,78	788,13	CPU 007	59,26	711,10
5.3.1.2	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	3,60	21,48	77,33	95543	19,50	70,20
5.3.1.3	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	15,30	16,42	236,44	95576	14,90	214,50
5.3.1.4	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_09/2021	UN	6,00	24,02	144,12	95681	21,82	130,92
5.3.2	**VIGAS BALDRAME**							
5.3.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	0,69	53,05	37,13	96525	48,14	33,21
5.3.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	0,64	9,25	5,87	101608	9,40	5,39
5.3.2.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017	M3	0,03	267,55	8,02	96621	262,95	7,88
5.3.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	2,70	130,60	341,64	98543	114,97	310,41
5.3.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	4,50	24,02	108,09	96543	23,78	98,01
5.3.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	6,50	19,42	133,96	96545	17,81	122,53
5.3.2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	12,00	17,00	204,00	96546	15,43	185,16
5.3.2.8	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=25MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	0,06	691,60	41,61	02.09315	625,86	37,79
5.3.2.9	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,60	46,45	27,87	93382	42,17	25,30
5.3.3	**JUNTAS DE DILATAÇÃO (NOTA 5 DAS ALTERAÇÕES DE PROJETO ESTRUTURAL)**							
5.3.3.1	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE PU.	M	2,00	125,57	278,78	CPU 171	114,53	253,38
5.3.4	**IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAME (FACES LATERAIS E SUPERIOR)**							
5.3.4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	3,33	51,11	183,53	98557	50,05	166,67
5.4	**OBRAS ÁREA TÉCNICA 03**							
5.4.1	**ESTACAS**							
5.4.1.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, FCK 25 MPA, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, EXCLUSIVE ARMADURA	M	18,00	66,78	1.174,64	CPU 007	59,26	1.066,68
5.4.1.2	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	4,50	21,48	92,79	95543	19,50	84,24
5.4.1.3	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	2,47	16,42	38,91	95576	14,90	35,31
5.4.1.4	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_09/2021	UN	6,00	24,02	144,12	95681	21,82	130,92
5.4.2	**BLOCOS**							
5.4.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	1,29	144,33	186,65	96525	130,97	167,96
5.4.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	1,00	9,25	9,25	101608	9,40	9,40
5.4.2.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017	M3	0,05	267,55	13,37	96621	262,95	12,59
5.4.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	3,60	191,40	694,64	98534	124,77	449,17
5.4.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	9,10	24,02	218,54	96543	23,78	198,38
5.4.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	10,00	17,00	170,00	96546	15,43	154,30
5.4.2.7	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=25MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	0,48	691,60	332,32	02.09315	625,86	300,41
5.4.2.8	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,35	46,45	16,25	93382	42,17	14,76
5.4.3	**VIGAS BALDRAME**							
5.4.3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	1,91	53,05	101,36	96525	48,14	91,95
5.4.3.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	1,80	9,25	16,65	101608	9,40	16,92
5.4.3.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017	M3	0,09	267,55	24,07	96621	262,95	23,66

Proposta Preço SEI 0011207-10.2023.8.18.0140 v. 5 (5973956) SEI 0011207-10.2023.8.18.0140 / pg. 2951

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, SN - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA | RESPONSÁVEL TÉCNICO: OSVAIR ANTONIO DEL PINTOR | CREA/CAU: 57866/D-PR

DATA DO ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2023

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,03%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 72,68%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
5.4.1.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	8,32	126,61	1.078,71	98562	134,37	974,54
5.4.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	13,80	24,03	278,53	96543	31,09	257,64
5.4.1.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	58,48	19,42	668,04	96545	17,61	605,79
5.4.1.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	4,20	17,00	71,40	96546	15,43	64,80
5.4.1.8	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=25MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	0,65	693,60	450,84	03.03013	629,86	409,40
5.4.1.9	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	1,27	46,40	58,94	93382	42,17	53,55
5.4.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BLOCOS E BALDRAMES (FACES LATERAIS E SUPERIOR)							
5.4.4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	13,72	55,11	756,10	98557	50,05	686,69
5.5	BLOCO INTERMEDIÁRIO / TRECHO NÃO EXECUTADO (PÁTIO COBERTO E CIRCULAÇÃO)							
5.5.1	TRATAMENTO PARA ADERÊNCIA DE ARMADURA DAS ESTACAS							
5.5.1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE ARMADURAS COM ESCOVA DE AÇO	M2	8,03	12,50	0,89	CPU 014	11,40	2,53
5.5.1.2	APLICAÇÃO DE ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPÓXI EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO E ARMADURAS, REF. COMPETAL SIKADUR32 OU SIMILAR.	M2	8,03	107,88	33,25	CPU 015	91,41	30,33
5.5.2	BLOCOS							
5.5.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	2,57	144,01	370,67	96523	130,97	336,59
5.5.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	1,80	9,25	22,20	101616	8,40	20,16
5.5.2.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_06/2017	M3	0,12	267,55	32,10	96621	242,95	29,15
5.5.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	5,04	137,85	680,69	96532	124,77	628,84
5.5.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	74,56	17,00	1.267,52	96546	15,43	1.150,66
5.5.2.6	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=25MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	1,06	693,60	740,09	03.03013	629,86	660,29
5.5.2.7	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	1,27	46,40	61,67	93382	42,17	57,27
5.5.3	VIGAS BALDRAME							
5.5.3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	3,99	53,91	209,86	96525	46,09	190,51
5.5.3.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	3,40	8,25	32,00	101616	8,40	29,08
5.5.3.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_06/2017	M3	0,17	267,55	45,48	96621	242,95	41,30
5.5.3.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	13,59	126,61	1.720,30	96562	118,97	1.561,29
5.5.3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	20,18	24,03	484,72	96543	21,78	439,57
5.5.3.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	89,64	17,00	1.523,88	96546	15,43	1.383,14
5.5.3.7	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=25MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	3,45	693,60	2.393,24	03.03013	629,86	2.173,52
5.5.3.8	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,32	46,40	14,84	93382	42,17	13,49
5.5.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BLOCOS E BALDRAMES (FACES LATERAIS E SUPERIOR)							
5.5.4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	25,22	55,11	1.389,87	98557	50,05	1.262,25
5.6	RAMPA E ESCADA							
5.6.1	ESTACAS							
5.6.1.1	PERFURAÇÃO MECÂNICA (ESTACAS TIPO ESCAVADA) Ø25CM, INCL. RETIRADA DE MATERIAL	M	80,00	15,96	1.404,96	04.01001	14,35	1.277,10
5.6.1.2	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	713,18	21,88	15.387,09	99569	19,50	13.906,01
5.6.1.3	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	317,35	15,76	1.500,56	99577	13,98	3.648,88
5.6.1.4	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=25MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	4,22	693,60	2.926,99	03.03013	629,86	2.658,03
5.6.1.5	APROFUNDAMENTO MECÂNICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO DE ATÉ 40 CM. AF_01/2021	UN	43,00	34,03	1.037,99	99800	31,83	966,39
5.6.2	VIGAS BALDRAME							
5.6.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	20,28	53,91	1.094,10	96525	46,09	934,69
5.6.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	18,98	8,25	156,32	101616	8,40	241,58
5.6.2.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_06/2017	M3	0,85	267,55	227,41	96621	242,95	206,51
5.6.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	79,40	126,61	10.051,63	96562	118,97	9.120,81
5.6.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	62,50	24,03	1.480,24	96543	21,78	1.360,36
5.6.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1,00	21,51	21,52	96544	19,53	19,53
5.6.2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	241,00	19,42	4.680,22	96545	17,61	4.244,01
5.6.2.8	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	5,80	693,60	4.021,68	03.03013	629,86	3.651,19
5.6.2.9	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	13,94	46,40	646,57	93382	42,17	575,19
5.6.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAME (FACES LATERAIS E SUPERIOR)							

Proposta Preço SEI 0010067.2023.47 (5 [illegible]) SEI 250.2000029156/2023 pg. 2 [illegible]

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, SBE - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA **RESPONSÁVEL TÉCNICO: DEIVID ANTONIO DEL PINTOR** **OBRA/CAU: 27065/D-PR**

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2023

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,80%	DIFERENCIADO: 16,03%
MÊS: 73,64%	GERAL: 25,00%

		LICITAÇÃO				EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
5.6.3.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	87,09	59,31	5.071,77	98557	50,09	4.606,10
5.7	CAIXA D'ÁGUA							
5.7.1	ESTACAS							
5.7.1.1	PERFURAÇÃO MECÂNICA ESTACAS TIPO ESCAVADAS @80CM, INCL. RETIRADA DE MATERIAL	M	56,00	21,27	1.196,72	00.00.007	19,41	1.086,96
5.7.1.2	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	59,60	11,48	418,71	92583	10,50	375,30
5.7.1.3	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 12,5 MM. AF_09/2021_PS	KG	107,96	11,41	1.236,69	92578	10,69	1.216,35
5.7.1.4	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=25MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	3,91	991,80	2.739,72	00.00016	629,06	2.487,94
5.7.1.5	ARMAZAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 80 CM. AF_09/2021	UN	7,00	24,02	168,14	99403	21,82	152,74
5.7.2	RADIER							
5.7.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	7,28	144,23	1.031,14	94519	130,97	927,26
5.7.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	9,80	9,29	93,29	101616	8,40	75,60
5.7.2.3	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	9,80	4,82	43,38	97090	4,80	89,04
5.7.2.4	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017	M3	0,40	155,87	68,96	96622	141,17	62,52
5.7.2.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2021	M2	7,20	193,83	1.395,57	97096	146,03	1.051,42
5.7.2.6	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	41,00	13,69	422,53	92771	11,37	351,47
5.7.2.7	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	196,00	11,40	2.174,40	92772	10,32	2.054,72
5.7.2.8	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2022	M3	5,80	966,98	5.606,29	CPU 008	532,44	3.087,39
5.7.2.9	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,83	46,65	38,55	93382	42,17	35,00
5.7.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE RADIER (FACES LATERAL E SUPERIOR)							
5.7.3.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	19,20	59,31	892,76	98557	50,09	810,80
5.7.3.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	16,20	68,63	1.111,80	98569	42,23	1.009,59
5.8	BALDRAME DOS GRADIS							
5.8.1	ESTACAS							
5.8.1.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, FCK 25 MPA, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TUBO CONCHA, EXCLUSIVE ARMADURA	M	80,00	45,26	1.057,80	CPU 007	39,26	1.777,80
5.8.1.2	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	18,00	11,48	386,64	92583	10,50	351,00
5.8.1.3	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	64,00	14,82	1.132,98	92576	13,80	1.228,12
5.8.1.4	ARMAZAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 80 CM. AF_09/2021	UN	30,00	24,03	720,90	99403	21,82	654,60
5.8.2	VIGAS BALDRAMES							
5.8.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	2,80	63,98	399,23	94525	48,08	667,45
5.8.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	7,06	9,29	65,21	101616	8,40	59,32
5.8.2.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017	M3	0,05	187,89	10,04	96611	241,86	86,03
5.8.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	18,40	126,61	2.329,48	98542	116,17	2.137,53
5.8.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	33,84	24,03	812,93	96545	21,79	737,29
5.8.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	46,06	21,61	995,21	96544	19,63	904,55
5.8.2.7	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=25MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	2,12	693,08	1.470,43	00.00013	629,06	1.335,33
5.8.2.8	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,94	46,65	229,48	93382	42,17	208,31
5.8.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAME							
5.8.3.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	35,25	55,11	1.942,62	98557	50,09	1.765,67
5.9	DESTINAÇÃO FINAL DE SOLO EXCEDENTE							
5.9.1	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	46,59	10,93	476,21	100962	9,07	422,60
5.9.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	931,77	1,78	1.592,30	95875	2,25	1.449,10
5.9.3	TAXA DE DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM PEDREIRAS LICENCIADAS PELO IAT (PER CAMINHÃO)	UN	5,00	816,75	2.001,75	00.00004	397,26	1.001,30
							SUBTOTAL (R$):	137.178,34
6	SUPERESTRUTURA							
6.1	COMPLEMENTO DE SOLÁRIOS							
6.1.1	PILARETES (ARMAÇÃO/FÔRMA CONSIDERADA CONTÍNUA COM ESTACAS, CONFORME PROJ. ESTRUTURAIS)							
6.1.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	8,44	108,80	457,42	92419	98,78	442,53
6.1.1.2	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,16	668,58	109,68	103403	612,56	99,60
6.1.2	CINTAS							

Proposta Preço SEI 0010067-20.2023.8.16.6000 (5035958) SEI 0010067-20.2023.8.16.6000 / pg 155

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 588 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA | RESPONSÁVEL TÉCNICO: GIVANIR ANTONIO DEL PINTOR | CREA/CAU: 170603/D-PR

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/21/2023

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 71,68%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS				LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
6.1.1.1	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO 25MPA, DIMENSÕES 30CM E 15CM, 4 X ϕ 6,3MM LONGITUDINAL E ESTRIBO Ø5,0MM A CADA 15CM	M	20,12	132,53	2.666,80	CPU 009	129,33	2.602,10
6.2	ESTENDAL							
6.2.1	PILARES							
6.2.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	7,12	108,80	774,65	92425	98,74	703,31
6.2.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,80	19,80	188,47	92759	17,06	163,27
6.2.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	23,40	16,15	377,91	92761	14,62	342,10
6.2.1.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,30	685,56	246,80	103672	622,56	224,12
6.2.2	VIGAS							
6.2.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	1,32	191,23	252,42	92459	173,84	229,29
6.2.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2,10	18,82	39,52	92759	17,06	35,82
6.2.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4,50	17,83	78,43	92760	15,81	71,14
6.2.2.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,03	685,56	20,40	103673	623,72	18,71
6.3	MURO ÁREA TÉCNICA 01							
6.3.1	PILARES							
6.3.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	10,56	108,80	1.149,40	92425	98,74	1.037,99
6.3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,70	18,82	182,55	92759	17,06	165,48
6.3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	23,40	16,15	377,91	92761	14,62	342,10
6.3.1.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,44	685,56	246,80	103672	622,56	224,12
6.3.2	VIGAS							
6.3.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	5,65	191,23	1.080,09	92459	173,84	988,12
6.3.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,60	18,82	180,65	92759	17,06	163,71
6.3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	16,70	17,83	256,22	92760	15,81	232,40
6.3.2.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,44	685,56	302,71	103673	623,72	274,43
6.4	EDIFICAÇÃO PRINCIPAL (INCLUSIVE PROJETO ORIGINAL SOLÁRIOS)							
6.4.1	TRATAMENTO PARA ADERÊNCIA DE CONCRETAGEM							
6.4.1.1	ARMADURAS (TODAS AS ESPERAS)							
6.4.1.1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE ARMADURAS COM ESCOVA DE AÇO	M2	21,43	12,52	294,44	CPU 034	13,43	308,37
6.4.1.1.2	APLICAÇÃO DE ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPÓXI EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO E ARMADURAS, REF. COMERCIAL SIKADUR32 OU SIMILAR.	M2	21,43	157,28	3.371,83	CPU 035	97,45	3.061,59
6.4.1.2	INTERFACES DE CONCRETO (SEÇÃO TRANSVERSAL DE TODOS OS PILARES)							
6.4.1.2.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	19,71	2,81	41,55	99834	2,14	41,43
6.4.1.2.2	APLICAÇÃO DE ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPÓXI EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO E ARMADURAS, REF. COMERCIAL SIKADUR32 OU SIMILAR.	M2	19,71	157,28	3.100,05	CPU 035	97,45	3.579,69
6.4.2	PILARES							
6.4.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	241,98	134,58	32.565,64	92431	122,33	29.599,39
6.4.2.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	862,39	110,60	95.405,05	92425	98,74	85.166,84
6.4.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.932,64	19,82	38.302,90	92759	17,06	32.957,78
6.4.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3.981,09	14,76	58.929,01	92762	12,97	51.644,23
6.4.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.765,80	11,98	21.154,28	92763	10,66	18.176,58
6.4.2.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 35 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	34,57	686,56	20.372,08	103677	623,54	18.498,01
6.4.3	VIGAS							
6.4.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	1.984,83	191,23	381.871,34	92459	173,84	346.401,17
6.4.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3.613,80	18,82	67.981,89	92759	17,06	61.634,36
6.4.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	268,30	17,83	4.676,75	92760	15,81	4.240,24
6.4.3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	232,62	16,15	3.759,72	92761	14,62	3.402,53
6.4.3.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	388,83	14,90	5.550,98	92762	12,97	5.040,14
6.4.3.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.231,40	11,98	14.752,17	92763	10,66	13.127,92

Proposta Preço SEI 0015701.0001667/2023-47 (5289356) SEI 250.2000.0029156/2023-57

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, S/N - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA | RESPONSÁVEL TÉCNICO: DEIVAN ANTONIO DEL PINTOR | CREA/ENG: 170668/D-PR

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2025

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 72,68%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
6.4.3.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.597,10	15,53	30.478,76	92764	10,68	34.906,09
6.4.3.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.055,20	11,25	26.830,86	92765	11,82	24.292,46
6.4.3.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	740,10	12,87	9.602,90	92766	11,67	8.706,08
6.4.3.10	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=35 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	257,05	686,85	177.108,27	103679	631,73	360.826,10
6.4.4	PILARETES PLATIBANDA							
6.4.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	36,32	106,80	3.963,61	92415	96,78	3.590,69
6.4.4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	66,20	18,82	1.247,76	92758	17,06	1.151,07
6.4.4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	214,80	16,15	3.469,02	92760	14,62	3.140,37
6.4.4.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	1,70	865,96	1.337,14	103677	662,34	1.124,28
6.4.5	CINTAS PLATIBANDA							
6.4.5.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	65,84	190,28	12.609,70	92415	172,68	11.451,14
6.4.5.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	107,00	18,82	2.013,74	92758	17,06	1.825,42
6.4.5.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	155,00	17,49	2.302,50	92760	15,81	2.088,52
6.4.5.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	4,82	686,85	3.173,24	103679	631,73	2.881,54
6.4.6	JUNTAS DE DILATAÇÃO DA PLATIBANDA							
6.4.6.1	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM TARUGO DE POLIETILENO E MASTIQUE PU.	M	16,90	125,57	2.123,00	CPU 171	134,03	1.553,04
6.4.7	ALVENARIA ESTRUTURAL (INCLUSIVE TRECHO EXECUTADO PARCIALMENTE)							
6.4.7.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	M2	25,58	97,05	2.469,97	89453	88,90	2.257,59
6.4.7.2	BLOCO CANALETA EM ALVENARIA ESTRUTURAL, ARMADO COM 2 FERROS DE 10MM E GRAUTE FGK 20MPA	M	69,80	60,38	4.021,27	CPU 171	67,17	4.693,30
6.4.8	TRATAMENTO DE FALHAS DE CONCRETAGEM ("BICHEIRAS")							
6.4.8.1	TRATAMENTO DE FALHAS DE CONCRETAGEM COM RECOMPRIMENTO DE ARMADURAS DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA PARA REPARO ESTRUTURAL	M2	5,52	264,33	1.458,43	CPU 180	298,91	1.324,90
6.5	RAMPA E ESCADA							
6.5.3	PILARES							
6.5.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	90,80	108,80	9.857,29	92459	98,79	8.969,46
6.5.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	60,90	18,82	1.279,76	92758	17,06	1.160,09
6.5.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	152,00	14,30	2.173,60	92762	12,97	1.971,44
6.5.3.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	5,70	686,96	3.867,68	103677	631,56	5.548,59
6.5.2	VIGAS							
6.5.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	118,60	191,33	22.871,33	92450	173,66	22.769,77
6.5.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	128,00	18,82	2.408,96	92758	17,06	2.183,68
6.5.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	44,00	17,49	796,97	92760	15,81	695,64
6.5.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	43,00	16,15	946,00	92761	14,62	184,80
6.5.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	362,00	14,30	5.176,60	92762	12,97	4.695,14
6.5.2.6	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	9,70	686,96	5.975,59	103679	623,72	5.426,36
6.5.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FACES EM CONTATO COM SOLO (ESTRUTURA E ALVENARIA)							
6.5.5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	110,44	85,13	9.697,84	98557	70,05	6.318,82
6.5.3.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	110,44	68,63	8.265,79	98560	62,52	7.905,82
							SUBTOTAL (ITEM 6.5):	862.393,70
7	LAJES							
7.1	EDIFICAÇÃO PRINCIPAL							
7.1.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELIÇADA, CONCRETO FCK 25MPA, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (16+4). AF_11/2020_PA	M2	1.771,06	384,95	632.440,57	CPU 310	358,33	574.283,69
7.1.2	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELIÇADA, CONCRETO FCK 25 MPA, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (20+4)	M2	628,20	480,04	316.632,84	CPU 311	390,55	529.823,89
7.2	RAMPA E ESCADA							
7.2.1	LAJE MACIÇA							
7.2.1.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017	M3	2,14	355,67	852,70	96612	241,17	800,10

Proposta Preço SEI 0010067.2023.7 (5085958) SEI 250.2000029156/2023 2159

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 580 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA — RESPONSÁVEL TÉCNICO: OSVAIR ANTONIO DEL PINTOR — CREA/CAU: 179051/D-PR

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2023

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,03%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 72,63%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
7.2.1.2	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, POÇO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138, AF_06/2021	KG	94,05	18,57	1.746,50	93090	16,84	1.584,68
7.2.1.3	CONCRETAGEM DE RADIER, POÇO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_09/2021	M3	4,27	633,38	2.631,72	CPU 006	517,43	2.444,27
7.2.2	ESCADA							
7.2.2.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM POÇOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *15 CM*, AF_06/2017	M3	3,16	155,47	77,99	96612	141,27	25,41
7.2.2.2	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E= 17 MM, AF_11/2023	M2	3,69	188,50	695,56	101905	171,17	631,63
7.2.2.3	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF_11/2023	KG	24,00	27,25	654,24	92964	24,75	594,00
7.2.2.4	CONCRETAGEM DE ESCADAS, FCK=25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, POSICIONAMENTO E ACABAMENTO, AF_02/2023_PS	M3	0,47	782,36	367,85	103666	710,73	334,04
							SUBTOTAL (ITEM 07):	904.014,07
8	ALVENARIA E FECHAMENTOS							
8.1	ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS							
8.1.3	ALVENARIA, NÍVEL - 0,20 ATÉ NÍVEL 0,85M							
8.1.1.1	ALVENARIA 1/2 VEZ							
8.1.1.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X19 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	1.375,07	131,42	258.020,99	CPU 009	110,24	234.310,21
8.1.1.1.2	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER, AF_03/2016	M	1.303,66	9,22	12.480,74	93203	8,37	11.330,19
8.1.1.2	ALVENARIA 1 VEZ							
8.1.1.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 19X19X19 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	332,38	146,46	26.175,91	CPU 170	132,99	25.586,54
8.1.1.2.2	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER, AF_03/2016	M	149,62	9,22	1.351,81	93204	8,37	1.217,39
8.1.2	ALVENARIA, NÍVEL 0,85M ATÉ O NÍVEL 4,15M							
8.1.2.1	ALVENARIA 1/2 VEZ							
8.1.2.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X19 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	113,02	131,42	13.795,74	CPU 169	110,24	12.457,74
8.1.2.1.2	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER, AF_03/2016	M	126,29	9,22	1.163,93	93204	8,37	1.056,82
8.1.3	ALVENARIA, NÍVEL 4,15M ATÉ O NÍVEL 8,00M							
8.1.3.1	ALVENARIA 1/2 VEZ							
8.1.3.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X19 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	196,05	131,42	24.065,44	CPU 168	110,24	21.613,51
8.1.4	ALVENARIA, MUROS EXTERNOS							
8.1.4.1	ALVENARIA 1/2 VEZ							
8.1.4.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X19 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	106,84	131,42	12.923,94	CPU 169	110,24	11.736,07
8.2	IMPERMEABILIZAÇÃO - NÍVEL -0,20 A 0,00M							
8.2.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	340,19	91,11	29.795,87	98557	50,05	17.026,52
8.2.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM, AF_06/2018	M2	340,19	91,11	32.967,79	98561	58,43	19.881,92
8.3	VERGAS / CONTRA-VERGAS							
8.3.1	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO, AF_03/2016	M	34,20	135,23	4.597,82	93196	122,76	4.197,52
8.3.2	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO, AF_03/2016	M	312,20	191,36	57.119,59	93197	137,43	39.362,64
8.3.3	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, AF_03/2016	M	47,98	146,28	5.240,81	93186	125,55	4.758,44
8.3.4	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO, AF_03/2016	M	217,02	156,93	34.151,15	93187	142,93	31.010,85
8.3.5	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, AF_03/2016	M	56,65	127,08	7.197,94	94188	116,17	6.581,71
8.3.6	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO, AF_03/2016	M	151,33	152,76	23.546,11	94189	140,13	21.203,27
8.4	GRADIL EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC COM ALTA ADERÊNCIA							
8.4.1	GRADIL DE DIVISA EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE ELETROSOLDADO E REVESTIDO POR MEIO DE PVC COM ALTA ADERÊNCIA, MALHA 25X5CM, DIÂMETRO DO FIO DE 5,1 MM, PAINÉIS COM LARGURA DE 2,50M, ALTURA 2,43 M. POSTE PARA GRADIL, MODELO PARA CHUMBAMENTO, EM AÇO ZINCADO POR IMERSÃO A QUENTE E REVESTIDO EM PVC DE ALTA ADERÊNCIA, ZSP MÍNIMA DE 1,70MM REVESTIDO, TAMPA EM POLIPROPILENO COM ANTI UV, ALTURA LIVRE DO POSTE 2,50M	M	80,00	190,13	15.487,60	CPU 310	135,88	12.252,80
							SUBTOTAL (ITEM 08):	934.344,55
9	COBERTURA E FORRO							
9.1	COBERTURA DA EDIFICAÇÃO PRINCIPAL							
9.1.3	ESTRUTURA METÁLICA (INCLUSIVE TRAMA PARA TELHAS)							
9.1.1.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020_PNA	KG	33.621,75	16,31	548.309,11	100778	14,72	495.248,96
9.1.2	TELHAMENTO							
9.1.2.1	INCLINAÇÃO 10%							
9.1.2.1.1	TELHAMENTO COM TELHA TERMOACÚSTICA METÁLICA, TIPO SANDUÍCHE, 0,50MM, COM NÚCLEO EM POLIESTIRENO (EPS) 30MM, INCL. PINTURA OU TACOS	M2	510,89	241,39	123.325,47	05.08003	218,26	117.803,31
9.1.2.2	INCLINAÇÃO 25%							

Proposta Preço SEI 0013701.006767/2023-47 (5[illegible]8) SEI 250.2000029156/2023 v1.pdf 1/1

Proposta de Preço SEI 0015701066 / 2023 (5075958) SEI 2500.000029567/2023-62 pg. 2162

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA | EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA. RESPONSÁVEL TÉCNICO: DEIVAN ANTONIO DEL PINTOR CREA/CAU: 170911/D-PR

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2023

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,02%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 72,04%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
9.1.2.2.1	TELHAMENTO COM TELHA TERMOACÚSTICA METÁLICA, TIPO SANDUÍCHE, INCLINAÇÃO ≥5%, 0,50MM DE ESPESSURA, COM NÚCLEO EM POLIESTIRENO (EPS) 30MM, INCL. PINTURA (2 FACES)	M2	2.033,72	337,51	620.870,62	CPU 036	259,85	473.033,07
9.1.2.3	INCLINAÇÃO 27%							
9.1.2.3.1	TELHAMENTO COM TELHA TERMOACÚSTICA METÁLICA, TIPO SANDUÍCHE, INCLINAÇÃO ≥27%, 0,50MM DE ESPESSURA, COM NÚCLEO EM POLIESTIRENO (EPS) 30MM, INCL. PINTURA (2 FACES)	M2	1.098,00	340,97	292.039,06	CPU 037	240,52	265.199,76
9.1.3	CUMEEIRA							
9.1.3.1	CUMEEIRA PARA TELHA METÁLICA, INCL. ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	M	148,69	61,05	9.813,16	06.13565	54,71	8.134,10
9.1.4	CALHAS, RUFOS, CONTRARRUFOS E BUZINOTES							
9.1.4.1	CALHAS							
9.1.4.1.1	CALHA E RUFO CONTÍNUO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	307,72	275,42	84.752,24	CPU 084	250,11	76.963,84
9.1.4.1.2	CALHA E CONTRARRUFO CONTÍNUOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 83 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	55,58	149,99	8.336,89	CPU 085	132,15	7.344,99
9.1.4.2	RUFOS							
9.1.4.2.1	CHAPIM (RUFO CEGO) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33, AF_11/2020	M	275,79	54,50	12.903,92	100979	46,48	11.130,60
9.1.4.3	CONTRARRUFOS							
9.1.4.3.1	CONTRARRUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NRO4 , DESENVOLVIMENTO 500W	M	245,80	89,42	21.974,37	05.00039	80,20	19.058,36
9.1.4.4	BUZINOTES							
9.1.4.4.1	BUZINOTE INSTALADO EM FLAT/BANDA/TELHADO	UN	12,00	65,54	731,94	CPU 038	17,56	210,72
9.2	RUFOS METÁLICOS - MUROS							
9.2.1	MUROS PERIMETRAIS							
9.2.1.1	CHAPIM (RUFO CEGO) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33, AF_11/2020	M	319,60	54,50	8.372,29	100979	46,48	7.601,21
9.2.2	MURO ESTACIONAMENTO							
9.2.2.1	CHAPIM (RUFO CEGO) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33, AF_11/2020	M	10,15	54,50	553,17	100979	46,48	502,22
9.2.3	MURO ESTRENEAL							
9.2.3.1	CHAPIM (RUFO CEGO) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33, AF_11/2020	M	4,50	54,50	245,25	100979	46,48	212,69
9.3	FORRO							
9.3.1	FORRO EM GESSO ACARTONADO							
9.3.1.1	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	884,67	98,17	86.848,05	96116	85,52	75.662,61
9.3.1.2	ACABAMENTO PARA FORRO - TABICA	M	940,62	19,62	18.431,54	05.13602	17,81	16.752,71
9.3.2	FORRO EM FIBRA MINERAL							
9.3.2.1	FORRO MODULAR CONSTITUÍDO POR PAINÉIS DE FIBRA MINERAL, FORMATO 625X1250MM, COM ESPESSURA DE 15 MM, BORDA SE (BORDA BETA PARA PERFIS T APARENTES), E POR SISTEMA ESTRUTURAL COMPOSTO POR PERFIS METÁLICOS LEVES, ACABAMENTO COM TEXTURA FINA E COM MICROPERFURAÇÕES - REFERÊNCIA COMERCIAL: MARCA KNAUF, AMF THERMATEX FEINSTRATOS MICROPERFURADO, COR BRANCA, CATÁLOGO RAL CÓDIGO 9010 OU EQUIVALENTE	M2	1.196,37	188,63	225.661,66	05.13601	155,84	125.648,69
9.3.2.2	ACABAMENTO PARA FORRO - TABICA	M	107,08	19,62	2.132,68	05.13602	17,81	1.917,79
							SUBTOTAL ITEM 09:	1.701.481,31
10	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS							
10.1	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO							
10.1.1	JANELAS DE ALUMÍNIO							
10.1.1.1	J01 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO BASCULANTE, 90 X 70CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	20,00	754,95	15.081,00	CPU 020	684,73	13.695,00
10.1.1.2	J02 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO BASCULANTE, 240 X 100CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	3.032,27	9.096,81	CPU 021	2.760,62	8.280,85
10.1.1.3	J03 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO BASCULANTE, 300 X 70CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	18,00	2.371,96	42.695,30	CPU 022	2.159,98	38.771,29
10.1.1.4	J04 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO BASCULANTE, 100 X 100CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	3.718,82	7.437,64	CPU 023	3.377,06	6.754,12
10.1.1.5	J05 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO GUILHOTINA, 120 X 180CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	1.926,80	1.926,80	CPU 024	1.749,71	1.749,71
10.1.1.6	J06 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO CORRER E BASCULANTE, 200 X 180CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	16,00	3.588,10	57.393,60	CPU 025	3.261,00	52.177,29
10.1.1.7	J07 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO CORRER E BASCULANTE, 240 X 100CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	14,00	7.203,97	98.807,58	CPU 026	6.376,60	89.273,10
10.1.1.8	J08 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO CORRER, 300 X 170CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	4.329,13	12.987,91	CPU 027	3.831,81	11.793,99
10.1.1.9	J09 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO BASCULANTE, 150 X 100CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,00	3.861,47	29.815,52	CPU 028	3.402,21	27.075,36
10.1.1.10	J10 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO BASCULANTE, 240 X 145CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB JATEADA, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	11,00	5.002,53	56.317,83	CPU 029	4.634,51	50.969,77

Proposta Preço SEI 0015701.0066702023-47 (5083956) SEI 250.2000029156/2023 pg. 2

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA | RESPONSÁVEL TÉCNICO: OSVAIR ANTONIO DAL PINTOR | CREA/CAU: 170613/D-PR

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2023

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,08%	DIFERENCIADO: 26,08%
MÊS: 72,68%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
10.1.1.11	J11 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO GUILHOTINA, 80 X 180CM, COM TELA MILIMETRICA GALVANIZADA MALHA 1,6 X 1,6MM E FIO 0,9MM, BATENTE E FERRAGENS, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	2.332,07	9.328,28	CPU 030	1.845,13	7.380,52
10.1.1.12	J05 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO FIXA, FORMATO TRIANGULAR, 1110 X 300CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	12.436,11	12.436,11	CPU 034	11.291,12	11.291,12
10.1.1.13	J06 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO FIXA, FORMATO TRIANGULAR, 1110 X 300CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	12.436,11	12.436,11	CPU 035	11.291,12	11.291,12
10.1.1.14	J07 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO FIXA, FORMATO TRIANGULAR, 810 X 300CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	9.371,93	9.371,93	CPU 036	8.510,81	8.510,81
10.1.1.15	J08 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO FIXA, FORMATO TRIANGULAR, 810 X 300CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	9.371,93	9.371,93	CPU 037	8.510,81	8.510,81
10.1.1.16	J20 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO CORRER E BASCULANTE, 200 X 160CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), PARTE FIXA PARA INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR AXIAL, BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	3.580,10	3.580,10	CPU 039	3.251,08	3.251,08
10.1.2	PORTAS DE ALUMÍNIO							
10.1.2.1	P01 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, 80 X 185CM, COM LAMBRIL DUPLO RETO, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), COMPLETA, INCLUSIVE DOBRADIÇAS, PUXADOR VERTICAL EM AMBOS LADOS, FECHADURA TIPO TARJETA LIVRE-OCUPADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	2.362,90	9.450,02	CPU 029	2.236,18	8.944,72
10.1.2.2	P02 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, 90 X 210CM, COM LAMBRIL DUPLO RETO, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), COMPLETA, INCLUSIVE GUARNIÇÃO, DOBRADIÇAS E FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,00	4.100,00	41.000,00	CPU 060	3.419,10	34.191,00
10.1.2.3	P04 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, 80 X 210CM, COM PARTE INFERIOR EM LAMBRIL DUPLO RETO E SUPERIOR EM TELA MILIMETRADA GALVANIZADA MALHA 1,6 X 1,6MM E FIO 0,9MM, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), COMPLETA, INCLUSIVE GUARNIÇÃO, DOBRADIÇAS E FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	3.100,00	12.400,00	CPU 041	2.815,10	11.260,40
10.1.2.4	P06 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, 80 X 210CM, COM LAMBRIL DUPLO RETO, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), COMPLETA, INCLUSIVE GUARNIÇÃO, DOBRADIÇAS E FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	2.917,50	23.340,00	CPU 043	2.647,33	21.178,64
10.1.2.5	P07 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, 90 X 210CM, COM PARTE INFERIOR EM LAMBRIL DUPLO RETO E SUPERIOR EM VIDRO LAMINADO 6MM (3+3), PELÍCULA PVB JATEADA COM FAIXA INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), COMPLETA, INCLUSIVE GUARNIÇÃO, DOBRADIÇAS E FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	3.403,30	20.419,80	CPU 044	3.090,35	18.542,10
10.1.2.6	P08 - ESQUADRIA DE ALUMÍNIO MISTA, 735 X 280CM, COM PORTA DE ABRIR E JANELAS FIXAS, BASCULANTE E DE CORRER, EM VIDRO LAMINADO 6MM (3+3), PELÍCULA PVB JATEADO NOS VIDROS FIXOS E PELÍCULA PVB INCOLOR ACIMA DE 100CM, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO, BATENTE E FERRAGENS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	30.071,99	176.572,80	CPU 045	20.050,13	160.944,78
10.1.2.7	P09 - ESQUADRIA DE ALUMÍNIO MISTA, 575 X 280CM, COM PORTA DE ABRIR E JANELAS FIXAS, BASCULANTE E DE CORRER, EM VIDRO LAMINADO 6MM (3+3), PELÍCULA PVB JATEADO NOS VIDROS FIXOS E PELÍCULA PVB INCOLOR ACIMA DE 100CM, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO, BATENTE E FERRAGENS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	17.161,75	17.161,75	CPU 046	15.384,57	15.384,57
10.1.2.8	P10 - ESQUADRIA DE ALUMÍNIO MISTA, 265 X 280CM, COM PORTA DE ABRIR E JANELAS FIXAS, BASCULANTE E DE CORRER, EM VIDRO LAMINADO 6MM (3+3), PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO, BATENTE E FERRAGENS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	12,00	8.981,20	144.289,47	CPU 047	7.932,25	130.934,89
10.1.2.9	P11 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, 100 X 210CM, COM LAMBRIL DUPLO RETO, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), COMPLETA, INCLUSIVE GUARNIÇÃO, DOBRADIÇAS E FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	3.311,50	9.927,50	CPU 048	4.838,07	9.014,21
10.1.2.10	P12 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, 80 X 125CM, COM LAMBRIL DUPLO RETO, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), COMPLETA, INCLUSIVE DOBRADIÇAS, PUXADOR VERTICAL E FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	14,00	1.817,66	25.447,24	CPU 049	1.490,41	13.378,58
10.1.2.11	P13 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, 80 X 125CM, COM LAMBRIL DUPLO RETO, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), COMPLETA, INCLUSIVE GUARNIÇÃO, DOBRADIÇAS, PUXADOR VERTICAL E FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	16,00	3.081,20	20.812,50	CPU 050	3.800,07	18.800,35
10.1.2.12	P14 - ESQUADRIA DE ALUMÍNIO MISTA, 212 X 280CM, COM PORTA DE ABRIR E JANELAS FIXAS, BASCULANTE E DE CORRER, EM VIDRO LAMINADO 6MM (3+3), PELÍCULA PVB JATEADO NOS VIDROS FIXOS E PELÍCULA PVB INCOLOR ACIMA DE 100CM, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO, BATENTE E FERRAGENS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	9,00	6.589,01	51.680,16	CPU 051	5.570,65	47.836,80
10.1.2.13	P15 - ESQUADRIA DE ALUMÍNIO MISTA, 500 X 280CM, COM PORTA DE ABRIR E JANELAS FIXAS, BASCULANTE E DE CORRER, EM VIDRO LAMINADO 6MM (3+3), PELÍCULA PVB JATEADO NOS VIDROS FIXOS E PELÍCULA PVB INCOLOR ACIMA DE 100CM, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO, BATENTE E FERRAGENS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	17.161,77	34.323,54	CPU 052	15.384,57	32.769,13
10.2	ESQUADRIAS DE AÇO							
10.2.1	ESQUADRIAS ABRIGO GLP							

Proposta Preço SEI 0078.001056/2023-47 (5393548) SEI 250.2000029166/2023-65 pg. 2/3

Proposta de Preço SEI 0015701066 / 2023 (5205458) SEI 2500.000029567/2023 pg. 2166

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, SBS - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA | RESPONSÁVEL TÉCNICO: DEIVAR ANTONIO DEL PINTOR | CREA/CAU: 179865/D-PR

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2023

RESERVE DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 72,99%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
10.2.1.1	J12 - JANELA DE AÇO GALVANIZADO FIXA, 60 X 220CM, EM TELA ARTÍSTICA/ONDULADA GALVANIZADA MALHA 3 X 3CM E FIO 18MM, COM MONTANTES TUBULARES DE AÇO GALVANIZADO DN 40MM, INCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	4.031,80	4.031,80	CPU 031	3.602,26	3.602,26
10.2.1.2	PT05 - PORTÃO DE ABRIR EM AÇO GALVANIZADO, 100 X 205CM, COM TELA ARTÍSTICA/ONDULADA GALVANIZADA MALHA 3 X 3CM E FIO 10MM, COM MONTANTES TUBULARES DE AÇO GALVANIZADO DN 40MM, INCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	2.754,66	5.509,32	CPU 046	2.685,52	5.371,04
10.2.2	JANELAS VENEZIANA INDUSTRIAL							
10.2.2.1	J13 - VENEZIANA INDUSTRIAL FIXA, 440 X 110CM, COM ALETAS DE PVC RÍGIDO COR BRANCO LEITOSO, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTIMOFO, ANTICHAMA E ULTRAVIOLETA, E ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.621,15	1.621,15	CPU 032	1.672,17	1.672,17
10.2.2.2	J14 - VENEZIANA INDUSTRIAL FIXA, 210 X 110CM, COM ALETAS DE PVC RÍGIDO COR BRANCO LEITOSO, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTIMOFO, ANTICHAMA E ULTRAVIOLETA, E ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	775,93	1.551,86	CPU 033	704,07	1.408,14
10.2.2.3	J15 - VENEZIANA INDUSTRIAL FIXA, 210 X 70CM, COM ALETAS DE PVC RÍGIDO COR BRANCO LEITOSO, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTIMOFO, ANTICHAMA E ULTRAVIOLETA, E ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	470,96	2.825,76	CPU 034	427,68	2.566,08
10.2.3	PORTAS EM CHAPA DE AÇO							
10.2.3.1	PD5 - PORTA DE AÇO DE ABRIR 2 FOLHAS, 210 X 210CM., EM CHAPA 16 (ESPESSURA 1,5MM) NAS DUAS FACES, DOBRADA, COM REFORÇO INTERNO EM TUBO QUADRADO DE FERRO (60X60MM, ESPESSURA 1,2MM). REFORÇO INTERNO PARA DOBRADIÇA EM BARRA CHATA 14 (ESPESSURA 1,9MM) DOBRADA COM GRAPA DE FERRO SOLDADA AO BATENTE, COMPLETA, INCLUSIVE GUARNIÇÃO, DOBRADIÇAS E FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	8.837,50	67.500,00	CPU 042	7.652,89	61.256,92
10.2.4	PORTÕES/GRADIS EXTERNOS EM FERRO E TELA ELETROSOLDADA REVESTIDA PVC							
10.2.4.1	PT01 - PORTÃO DE ACESSO PEDESTRE DE ABRIR 80 X 180CM EM GRADIL DE ARAME DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE ELETROSOLDADO E REVESTIDO COM 500 MICRAS DE PVC COM ALTA ADERÊNCIA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	587,80	2.529,00	CPU 053	593,77	2.202,82
10.2.4.2	PT02 - PORTÃO DE ACESSO PEDESTRE DE ABRIR 100 X 150CM EM GRADIL DE ARAME DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE ELETROSOLDADO E REVESTIDO COM 300 MICRAS DE PVC COM ALTA ADERÊNCIA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	2.296,08	11.480,40	CPU 054	2.885,27	10.425,35
10.2.4.3	PT03 - PORTÃO DE ACESSO PEDESTRE DE ABRIR 200 X 150CM EM GRADIL DE ARAME DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE ELETROSOLDADO E REVESTIDO COM 500 MICRAS DE PVC COM ALTA ADERÊNCIA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	4.941,18	18.988,72	CPU 055	4.170,16	16.680,64
10.2.4.4	PT04 - PORTÃO DE ACESSO VEÍCULOS DE CORRER 270 X 250CM EM GRADIL DE ARAME DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE ELETROSOLDADO E REVESTIDO COM 300 MICRAS DE PVC COM ALTA ADERÊNCIA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	6.199,69	6.199,69	CPU 056	5.629,71	5.629,71
10.2.4.5	PT09 - PORTÃO DE ACESSO VEÍCULOS DE CORRER 500 X 250CM EM GRADIL DE ARAME DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE ELETROSOLDADO E REVESTIDO COM 300 MICRAS DE PVC COM ALTA ADERÊNCIA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	11.480,40	11.480,40	CPU 057	10.425,41	10.425,41
10.2.5	GRADIS EM VÃOS DE PORTAS							
10.2.5.1	PT06 - PORTÃO DE ABRIR E GRADIL EM FERRO, 735 X 280CM, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS. CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	18.775,43	118.211,44	CPU 059	15.818,67	107.347,78
10.2.5.2	PT07 - PORTÃO DE ABRIR E GRADIL EM FERRO, 575 X 280CM, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS. CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	11.559,80	11.559,80	CPU 060	10.497,45	10.497,45
10.2.5.3	PT08 - PORTÃO DE ABRIR E GRADIL EM FERRO, 265 X 280CM, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS. CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	5.457,51	21.312,20	CPU 061	4.857,99	19.951,97
10.2.5.4	PT10 - PORTÃO DE ABRIR E GRADIL EM FERRO, 560 X 280CM, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS. CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	11.861,35	23.722,70	CPU 062	10.771,90	21.543,80
10.2.6	GRADIS EM VÃOS DE JANELAS							
10.2.6.1	GDE PARA J03 - GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃO DE JANELA, 310 X 300CM (INCLUSIVE TRASPASSE DE 5CM EM CADA LADO). FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS. CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	1.780,64	10.683,78	CPU 064	1.616,94	9.701,68
10.2.6.2	GDE PARA J04 - GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃO DE JANELA, 330 X 130CM (INCLUSIVE TRASPASSE DE 5CM EM CADA LADO). FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS. CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	2.586,30	5.172,60	CPU 065	2.346,82	4.693,63
10.2.6.3	GDE PARA J06 - GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃO DE JANELA, 310 X 180CM (INCLUSIVE TRASPASSE DE 5CM EM CADA LADO). FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS. CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00	2.660,03	42.536,56	CPU 066	2.415,51	41.624,48

Proposta Preço SEI 0010067_2023.pdf (5955548) SEI 250.000029156/2023 / pg 167

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI RONI LARDINI

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, SBN - LOTEAMENTO RONI LARDINI - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA | RESPONSÁVEL TÉCNICO: DEIVAN ANTONIO DEL PINTOR | CREA/CAU: 172086/D-PR

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2023

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,80%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 72,68%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT. Apos COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
10.2.6.4	GRID PARA J07 - GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃO DE JANELA, 570 X 130CM (INCLUSIVE TRASPASSE DE SCM EM CADA LADO), FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/8" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS, CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	1.176,88	16.163,92	CPU 087	1.096,14	15.326,24
10.2.6.5	GRID PARA J08 - GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃO DE JANELA, 310 X 180CM (INCLUSIVE TRASPASSE DE SCM EM CADA LADO), FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/8" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS, CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	4.006,49	8.012,98	CPU 084	3.638,23	7.276,46
10.2.6.6	GRID PARA J09 - GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃO DE JANELA, 160 X 130CM (INCLUSIVE TRASPASSE DE SCM EM CADA LADO), FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/8" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS, CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00	1.383,67	18.810,05	CPU 089	1.147,03	17.212,05
10.2.6.7	GRID PARA J10 - GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃO DE JANELA, 250 X 155CM (INCLUSIVE TRASPASSE DE SCM EM CADA LADO), FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/8" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS, CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	2.785,68	19.500,81	CPU 070	2.519,81	17.638,67
10.2.6.8	GRID PARA J20 - GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃO DE JANELA, 210 X 160CM (INCLUSIVE TRASPASSE DE SCM EM CADA LADO), FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/8" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS, CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	3.864,81	3.864,81	CPU 084-B	3.403,33	3.403,33
10.2.7	ALÇAPÃO EM CHAPA DE AÇO							
10.2.7.1	ALÇAPÃO EM FERRO 60X60CM, INCLUSIVE FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	334,17	1.336,68	CPU 019	303,47	1.213,89
10.3	TELA MILIMÉTRICA/MOSQUITEIRO							
10.3.1	T30 PARA J06 - TELA MILIMÉTRICA, 330 X 180CM, EM AÇO GALVANIZADO MALHA 1,4 X 1,4MM, FIO 0,3MM, COM PERFIS DE ALUMÍNIO E PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003)	UN	1,00	640,51	640,51	CPU 071	581,83	581,83
10.3.2	T30 PARA J08 - TELA MILIMÉTRICA, 300 X 170CM, EM AÇO GALVANIZADO MALHA 1,4 X 1,4MM, FIO 0,3MM, COM PERFIS DE ALUMÍNIO E PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003)	UN	2,00	907,40	1.814,80	CPU 073	824,01	1.648,02
10.3.3	T30 PARA J09 - TELA MILIMÉTRICA, 150 X 130CM, EM AÇO GALVANIZADO MALHA 1,4 X 1,4MM, FIO 0,3MM, COM PERFIS DE ALUMÍNIO E PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003)	UN	3,00	266,87	800,61	CPU 073	242,33	726,99
10.3.4	T00 PARA EXAUSTOR AXIAL CIRCULAR - TELA MILIMÉTRICA, DIÂMETRO DE 50CM, EM AÇO GALVANIZADO MALHA 1,4 X 1,4MM, FIO 0,3MM, COM PERFIS DE ALUMÍNIO E PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003)	UN	3,00	44,46	133,38	CPU 074	40,37	121,11
10.3.5	T00 PARA EXAUSTOR AXIAL PRÉ-LAVAGEM - TELA MILIMÉTRICA, 16,3 X 16,3CM, EM AÇO GALVANIZADO MALHA 1,4 X 1,4MM, FIO 0,3MM, COM PERFIS DE ALUMÍNIO E PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003)	UN	1,00	7,09	7,09	CPU 075	6,43	6,43
10.4	BOXES DOS CHUVEIROS							
10.4.1	BOX DE CHUVEIRO EM ALUMÍNIO, 161 X 190CM, COM VIDRO TEMPERADO PONTILHADO 6MM, PORTA DE ABRIR COM 70CM DE LARGURA, PERFIS DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9016), INCLUSIVE ACESSÓRIOS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.650,00	5.500,00	CPU 083	2.406,49	4.812,98
10.5	BASE METÁLICO FIXO							
10.5.1	BASE METÁLICO FIXO COMPOSTO POR PAINÉIS LINEARES HORIZONTAIS EM CHAPA DE ALUMÍNIO, PINTURA COIL-COATING COM TINTA POLIÉSTER, ÂNGULO 45º, ACABAMENTO PERFURADO PADRÃO DIAGONAL, COR CINZA CLARO; PORTA PAINEL EM CHAPA ALUZINC, PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIÉSTER; ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	463,59	499,80	230.041,57	CPU 249	452,98	209.996,01
10.6	DIVISÓRIA ARTICULADA							
10.6.1	DIVISÓRIA ARTICULADA, COM TRILHO SUPERIOR, ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, CHAPAS DE MDP 15MM EM CADA LADO, ACIONAMENTO DE RODÍZIO E RESBATE PARA VISÃO COMPLETA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	22,10	1.750,00	38.675,00	CPU 244	1.369,17	30.129,90
10.7	ACESSÓRIOS							
10.7.1	BARRAS ANTIPÂNICO							
10.7.1.1	BARRA ANTIPÂNICO, DUAS FOLHAS, INCL. FECHADURA E INSTALAÇÃO - LARGURA ENTRE 2,00 A 3,00 METROS / ALTURA: 2,10M	PAR	2,00	1.800,30	3.600,60	10.19001	1.654,83	3.309,66
10.7.2	MOLA HIDRÁULICA							
10.7.2.1	MOLA AÉREA FECHA PORTA, PARA PORTAS COM LARGURA ATÉ 95CM	UN	4,00	757,86	3.031,44	12.09308	216,62	866,48
10.7.3	FIXADOR HORIZONTAL PARA PORTAS DE BANHEIROS PCD							
10.7.3.1	FIXADOR PARA PCD EM AÇO INOX, FIXADO NA PORTA, COMPRIMENTO DE 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	356,89	1.584,58	CPU 281	257,72	1.430,88
10.7.4	PRENDEDOR PARA PORTA							
10.7.4.1	PRENDEDOR DE PORTA DIGMADO TIPO GANCHO	UN	47,00	56,63	2.614,61	12.09309	40,50	2.374,50
10.7.5	VEDA-PORTA INFERIOR							
10.7.5.1	VEDA PORTA EM ALUMÍNIO AMADEIRADO E BORRACHA PARA PORTA COM FOLHA DE 90CM, FIXADO POR PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00	177,68	2.826,96	CPU 268	161,15	2.578,40
10.7.5.2	VEDA PORTA EM ALUMÍNIO AMADEIRADO E BORRACHA PARA PORTA COM FOLHA DE 100CM, FIXADO POR PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	260,66	2.534,60	CPU 267	191,33	1.913,33
10.8	SOLEIRA/PINGADEIRA EM GRANITO							
10.8.1	PINGADEIRAS/PEITORIS DE JANELAS							
10.8.1.1	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO BRANCO DALLAS, L = 15 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO	M	210,34	346,18	64.082,08	CPU 287	223,07	41.842,31
10.8.1.2	PEITORIL LINEAR EM GRANITO BRANCO DALLAS POLIDO, L = 21CM (18CM DE PAREDE + 2CM FACE EXTERNA + 1CM FACE INTERNA), ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO.	M	179,94	259,68	46.043,04	CPU 278	332,36	61.810,94
10.8.1.3	PEITORIL LINEAR EM GRANITO BRANCO DALLAS POLIDO, L = 37CM (34CM DE PAREDE + 2CM FACE EXTERNA + 1CM FACE INTERNA), ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO.	M	17,00	287,23	4.880,87	CPU 279	260,71	4.432,07

Proposta Processo SEI 0... 2023.PR (5...) SEI 0... 2023 ...

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, SBN - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA | RESPONSÁVEL TÉCNICO: OSVAIR ANTONIO DEL PINTOR | CREA/CAU: 170803/D-PR

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2023

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

LICITAÇÃO	BDI
HORA: 157,05%	DIFERENCIADO: 16,05%
MÊS: 72,55%	GERAL: 25,05%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
10.8.2	SOLEIRAS DE PONTAS							
10.8.2.1	SOLEIRA EM GRANITO BRANCO DALLAS POLIDO, LARGURA 18 CM, ESPESSURA 2,0 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA AC II	M	56,94	167,07	9.266,47	CPU 060	146,05	8.415,78
10.8.2.2	SOLEIRA EM GRANITO BRANCO DALLAS POLIDO, LARGURA 30 CM, ESPESSURA 2,0 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA AC II	M	6,73	208,13	1.374,59	CPU 061	146,26	1.251,69
10.8.2.3	SOLEIRA EM GRANITO BRANCO DALLAS POLIDO, LARGURA 44 CM, ESPESSURA 2,0 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA AC II	M	67,41	230,05	15.849,42	CPU 062	211,45	14.252,93
							SUBTOTAL ITEM 10	3.774.647,06
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICA							
11.1	ENTRADA DE ENERGIA							
11.1.3	CORDOALHA DO ABRIGO DE MEDIÇÃO COPEL (CONFORME DETALHE CONSTRUTIVO ESTRUTURAL)							
11.1.3.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDAUTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	33,45	26,23	574,64	100778	14,73	322,17
11.1.3.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO CUMEEIRA. AF_07/2019	M2	4,50	93,43	420,44	94213	84,95	380,48
11.1.3.3	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIÂMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	9,10	36,40	CPU 109	8,26	33,04
11.1.3.4	CONTRAVENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO MSM , DESENVOLVIMENTO 500CM	M	4,00	89,40	285,20	00.00003	81,31	263,60
11.1.4	INSTALAÇÕES DA ENTRADA							
11.1.4.1	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 300 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	45.738,78	45.738,78	102106	41.581,26	41.581,26
11.1.4.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO DE 10 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,6 M DE SOLO	UN	1,00	1.966,95	1.966,95	CPU 107	1.796,18	1.796,18
11.1.4.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 16 MM², ISOLAMENTO XLPE, ANTI-CHAMA 15 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO TRANSFORMADOR DE ENTRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	60,00	99,53	5.971,80	CPU 108	30,43	1.825,80
11.1.4.4	CAIXA DE MEDIÇÃO EM ALUMÍNIO PADRÃO COPEL "M" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2.354,78	2.354,78	CPU 109	2.196,56	2.196,56
11.1.4.5	CAIXA DE MEDIÇÃO EM ALUMÍNIO PADRÃO COPEL "CN" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	804,78	804,78	CPU 110	730,61	730,61
11.1.4.6	CAIXA DE MEDIÇÃO EM ALUMÍNIO PADRÃO COPEL "SC" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	9.992,28	9.992,28	CPU 111	9.075,98	9.075,98
11.1.4.7	CAIXA DE MEDIÇÃO EM ALUMÍNIO PADRÃO COPEL "CN" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	551,03	551,03	CPU 112	494,08	494,08
11.1.4.8	CORDOALHA DE COBRE NU 25 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	68,00	82,59	1.876,50	98372	55,00	1.734,00
11.1.4.9	CORDOALHA DE COBRE NU 120 MM², SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	10,00	181,72	1.817,20	CPU 113	165,00	1.650,00
11.1.4.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	145,00	139,37	16.837,80	CPU 114	109,16	15.826,10
11.1.4.11	GRAMPO DE ANCORAGEM KOC, PADRÃO COPEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	69,23	277,63	CPU 115	62,45	249,80
11.1.4.12	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00	98,03	98,03	96995	89,00	89,00
11.1.4.13	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA	UN	3,00	32,76	65,29	07.10008	19,75	59,25
11.1.4.14	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	130,62	130,62	95829	118,80	118,80
11.1.4.15	PARAFUSO MAQUINA M-16X70MM	UN	4,00	22,20	88,80	07.10014	20,14	80,56
11.1.4.16	PARA-RAIOS POLIMÉRICO 15KV, 5KA	UN	3,00	345,86	1.037,58	07.04000	314,08	942,24
11.1.4.17	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30X0,30X0,3 M. AF_11/2020	UN	1,00	135,47	135,47	97881	123,01	123,01
11.1.4.18	PARAFUSO FRANCÊS M-16X45MM	UN	15,00	10,16	152,40	07.10004	9,23	93,29
11.1.4.19	CAIXOTA EM CONCRETO RETANGULAR 500X400X400MM	UN	1,00	214,95	214,95	07.04004	195,17	195,17
11.1.4.20	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2,00	170,02	340,04	102120	154,40	308,80
11.1.4.21	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	15,00	60,90	913,50	93810	54,81	822,15
11.1.4.22	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	3,00	19,33	57,99	95727	17,57	52,71
11.1.4.23	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	6,00	76,18	457,08	93820	68,17	409,02
11.1.4.24	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO 1"	UN	1,00	11,87	11,87	07.14001	10,73	10,73
11.1.4.25	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO 2"	UN	3,00	73,00	180,80	07.14003	80,60	241,80
11.1.4.26	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	36,97	36,97	91852	33,41	33,41
11.1.4.27	ABRAÇADEIRA D 1" COM CUNHA GALVANIZADO A FOGO, (MC), PARAFUSO	UN	7,00	4,16	29,12	03.21007	3,76	26,32
11.1.4.28	GANCHO D (HA), ESPESSURA 3MM, ABERTURA DE 21MM	UN	3,00	15,46	46,38	07.10006	14,03	42,09
11.1.4.29	PORCA (HA), M-10	UN	3,00	32,57	97,71	07.14009	29,56	88,68
11.1.4.30	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	1,00	28,71	28,71	93808	26,07	26,07
11.1.4.31	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO PARA CABO 50MM2	UN	1,00	111,63	111,63	07.24047	101,35	101,35
11.2	ELETROCALHAS							
11.2.1	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA 200X100, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	275,00	80,51	22.140,25	CPU 142	70,11	19.280,25
11.2.2	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA 300X100, CHAPA 18, INCLUSIVE EMENDAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	276,00	67,13	18.532,14	CPU 116	59,36	16.380,36
11.2.3	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA 50X50, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	82,00	30,08	2.506,56	CPU 117	26,13	2.178,53

Proposta Preço SEDUC 2070107067_2023_ATA (20595458) SEI 0150.002000291567/2023 v71.pdf

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BONI JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, SBN - LOTEAMENTO BONI JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA. RESPONSÁVEL TÉCNICO: DEIVAR ANTONIO DEL PINTOR CREA/CAU: 172665/D-PR

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2023

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 72,00%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDS.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
11.2.4	TÊ HORIZONTAL PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA 200X100, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	91,96	551,76	CPU 145	83,60	501,60
11.2.5	TÊ HORIZONTAL PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA 100X100, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	74,27	371,35	CPU 159	67,43	337,15
11.2.6	TÊ HORIZONTAL PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA 50X50, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	45,78	91,57	CPU 159	83,33	83,33
11.2.7	TÊ VERTICAL DESCIDA LATERAL PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA 200X100, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	74,19	222,45	CPU 146	67,32	201,96
11.2.8	TÊ VERTICAL DESCIDA LATERAL PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA 100X100, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	67,28	67,28	CPU 120	61,09	61,09
11.2.9	TÊ VERTICAL DESCIDA LATERAL PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA 50X50, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	55,85	55,85	CPU 121	50,76	50,76
11.2.10	REDUÇÃO CONCÊNTRICA DE ELETROCALHA 100X100 PARA 50X50, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	36,60	109,80	CPU 127	33,27	99,80
11.2.11	CURVA VERTICAL EXTERNA 90º PARA ELETROCALHA 200X100, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,50	56,75	227,00	CPU 147	51,32	205,28
11.2.12	CURVA VERTICAL EXTERNA 90º PARA ELETROCALHA 100X100, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	44,54	178,16	CPU 123	40,15	160,60
11.2.13	CURVA VERTICAL INTERNA 90º PARA ELETROCALHA 200X100, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	63,25	253,00	CPU 148	57,43	229,68
11.2.14	CURVA VERTICAL INTERNA 90º PARA ELETROCALHA 100X100, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	60,13	180,39	CPU 124	54,90	164,70
11.2.15	CURVA DE INVERSÃO PARA ELETROCALHA 200X100, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	79,25	79,25	CPU 149	71,96	71,96
11.2.16	DRIZETA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 200X100, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	60,88	182,64	CPU 150	73,27	146,54
11.2.17	DRIZETA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 100X100, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	115,57	115,57	CPU 125	104,95	104,95
11.2.18	CURVA HORIZONTAL 90º PARA ELETROCALHA 50X50, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	31,60	31,60	CPU 126	28,68	28,68
11.2.19	FLANGE PARA ACOPLAMENTO EM PAINEL PARA ELECALHA 100X100, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	90,17	90,51	CPU 127	27,28	82,14
11.2.20	SUPORTE DE FIXAÇÃO DE ELETROCALHA 200X100MM, ATRAVÉS DE GANCHO VERTICAL, PORCA SEXTAVADA E ARRUELA, VERGALHÃO ROSCA TOTAL 3/8", CANTONEIRA 22 E PARAFUSO E BUCHA S8	UN	88,00	84,81	2.082,78	CPU 143	49,71	1.669,36
11.2.21	SUPORTE DE FIXAÇÃO DE ELETROCALHA 100X100MM, ATRAVÉS DE GANCHO VERTICAL, PORCA SEXTAVADA E ARRUELA, VERGALHÃO ROSCA TOTAL 3/8", CANTONEIRA 22 E PARAFUSO E BUCHA S8	UN	88,00	51,77	2.005,26	CPU 144	47,87	1.810,06
11.2.22	SAÍDA DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	199,00	10,45	2.079,55	07.15092	9,40	1.886,52
11.2.23	SAÍDA DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO 1"	UN	106,00	10,70	1.091,80	07.15015	9,35	991,10
11.3	ELETRODUTOS							
11.3.1	ELETRODUTOS SUBTERRÂNEOS							
11.3.1.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 1", PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.066,00	9,45	10.266,40	CPU 139	8,59	9.156,94
11.3.1.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 3/4", PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	194,00	7,60	1.200,80	CPU 138	6,91	1.091,76
11.3.1.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	604,00	19,29	9.213,04	97668	13,85	8.365,40
11.3.1.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	548,00	22,76	12.472,48	97669	20,84	11.332,64
11.3.1.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	463,00	28,67	13.540,69	97670	26,20	12.207,80
11.3.2	ELETRODUTOS EMBUTIDOS EM LAJE							
11.3.2.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	548,31	14,49	7.820,79	91840	14,34	7.197,84
11.3.2.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.599,78	10,03	20.057,76	91841	9,01	18.217,94
11.3.3	ELETRODUTOS EMBUTIDOS EM ALVENARIA							
11.3.3.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	583,85	18,53	12.819,48	91836	16,84	9.816,91
11.3.3.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	766,22	16,61	13.059,11	91835	15,06	11.858,29
11.3.4	ELETRODUTOS APARENTES							
11.3.4.1	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	101,00	19,09	1.922,09	95727	17,27	1.744,27
11.3.4.2	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	33,00	12,34	407,58	91875	11,21	369,93
11.3.4.3	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 80 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	101,00	11,68	1.179,68	95139	10,02	1.012,02
11.3.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - RASGO E CHUMBAMENTO DE RDDS EM ALVENARIA							
11.3.5.1	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	1.972,11	10,03	13.742,21	82447	9,21	12.481,73
11.3.5.2	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	1.976,11	13,82	27.155,58	83466	12,59	24.614,57

Proposta Processo SEI 0075.001066/2023-79 (5205458) SEI 0075.001066/2023-79 pg 2178

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 186 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA | RESPONSÁVEL TÉCNICO: OCIMAR ANTONIO DEL PINTOR | CREA/CAU: 171084/D-PR

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2023

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 72,08%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
11.3.6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO E REATERRO DE REDES ENTERRADAS							
11.3.6.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	167,83	54,05	9.068,88	96525	48,36	8.115,82
11.3.6.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	167,83	75,31	12.638,52	96995	68,58	11.505,53
11.4	CONDUTORES							
11.4.1	CONDUTORES - COBRE ISOLADO (450/750V)							
11.4.1.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	33.471,63	3,55	74.902,26	91926	5,05	69.031,73
11.4.1.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.057,80	8,53	17.551,75	91938	7,75	15.240,78
11.4.1.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.350,79	11,84	16.047,38	91930	10,76	14.534,51
11.4.1.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	195,91	21,05	4.142,85	91931	19,12	3.783,00
11.4.2	CONDUTORES - COBRE ISOLADO (0,6/1kV)							
11.4.2.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, ISOLAÇÃO HEPR/XLPE/EPR 90º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	2.764,26	7,47	20.734,31	CPU 131	6,86	18.962,26
11.4.2.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, ISOLAÇÃO HEPR/XLPE/EPR 90º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	878,50	10,55	8.958,51	CPU 132	9,35	7.940,09
11.4.2.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, ISOLAÇÃO HEPR/XLPE/EPR 90º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	75,00	9,48	711,00	CPU 133	8,61	645,75
11.4.2.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, ISOLAÇÃO HEPR/XLPE/EPR 90º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	210,63	14,27	3.005,05	CPU 134	13,27	2.804,54
11.4.2.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, ISOLAÇÃO HEPR/XLPE/EPR 90º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	21,72	24,34	652,19	CPU 135	22,51	573,82
11.4.2.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, ISOLAÇÃO HEPR/XLPE/EPR 90º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	878,40	31,72	23.622,34	CPU 136	30,43	26.599,09
11.4.2.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, ISOLAÇÃO HEPR/XLPE/EPR 90º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	954,40	48,96	32.038,42	CPU 137	46,95	29.089,08
11.4.2.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, ISOLAÇÃO HEPR/XLPE/EPR 90º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	138,80	64,16	8.218,88	CPU 138	58,84	7.479,04
11.4.2.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, ISOLAÇÃO HEPR/XLPE/EPR 90º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	2.206,08	84,22	185.531,82	CPU 139	75,36	166.455,20
11.4.2.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, ISOLAÇÃO HEPR/XLPE/EPR 90º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	518,00	116,84	60.508,12	CPU 140	101,11	51.357,52
11.4.3	CONDUTORES - TELECOMUNICAÇÃO							
11.4.3.1	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	6.243,26	10,87	45.513,99	90157	9,00	41.669,71
11.4.3.2	CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	2.364,74	4,54	10.712,27	88280	4,11	9.742,71
11.5	CAIXAS DE PASSAGEM							
11.5.1	CAIXAS DE PASSAGEM INSTALADAS EM ALVENARIA - PVC							
11.5.1.1	CAIXAS PVC 4" X 2"							
11.5.1.1.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2023	UN	169,00	46,17	7.802,73	91939	41,01	7.082,78
11.5.1.1.2	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2023	UN	214,00	36,73	5.720,22	91940	32,27	5.103,78
11.5.1.1.3	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2023	UN	228,00	17,21	3.943,09	91941	15,62	3.578,58
11.5.1.2	CAIXAS PVC 4" X 4"							
11.5.1.2.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2023	UN	4,00	31,88	127,44	91943	28,27	105,68
11.5.2	CAIXAS DE PASSAGEM INSTALADAS EM ALVENARIA - METÁLICA PADRÃO TELEBRÁS							
11.5.2.1	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR PARA LÓGICA, 60 X 60 X 12CM, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PADRÃO TELEBRÁS OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	359,58	1.796,90	CPU 151	318,75	1.593,75
11.5.3	CAIXAS DE PASSAGEM INSTALADAS EM LAJE							
11.5.3.1	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2023	UN	518,00	37,42	19.414,84	91996	34,30	17.775,40
11.5.4	CAIXAS DE PASSAGEM APARENTES							
11.5.4.1	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2023	UN	20,00	71,09	1.340,00	93803	64,47	1.234,94
11.5.5	CAIXAS DE PASSAGEM ENTERRADAS - CONCRETO E ALVENARIA							
11.5.5.1	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30X0,30X0,3 M. AF_12/2020	UN	31,00	135,47	4.199,57	97081	123,01	3.813,31
11.5.5.2	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40X0,40X0,4 M. AF_12/2020	UN	2,00	353,38	707,16	97087	321,07	642,14
11.5.5.3	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60X0,60X0,6 M. AF_12/2020	UN	6,00	661,02	4.092,12	97088	619,32	3.715,92
11.5.5.4	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,80X0,80X0,6 M. AF_12/2020	UN	3,00	921,19	2.765,56	97089	838,43	2.515,29
11.5.6	CAIXAS DE PASSAGEM ENTERRADAS - PADRÃO TELEBRÁS							
11.5.6.1	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R1, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS: 0,35X0,60X0,60 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	3,00	787,61	1.474,82	101795	660,62	1.981,86
11.5.6.2	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO. DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2,00	500,58	1.001,16	101798	414,38	828,76
11.5.6.3	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R2, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS: 1,07X0,52X0,50 M, EXCLUINDO TAMPÃO.	UN	3,00	670,58	2.011,74	CPU 152	808,36	1.835,84
11.5.6.4	TAMPA PARA CAIXA TIPO R2 E R3, EM FERRO FUNDIDO. DIMENSÕES INTERNAS: 0,55 X 1,10 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	1.306,03	1.626,79	101799	1.097,82	1.097,82
11.6	INTERRUPTORES E TOMADAS							

Proposta Preço SEI 0113701.0016671/2023-47 (5205546) SEI 0113701.0016671/2023-47 pg 25

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, SBN - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA | RESPONSÁVEL TÉCNICO: DEIVAR ANTONIO DEL PINTOR | ORSA/CAU: 37085/D-PR

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2023

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,60%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 71,68%	GERAL: 24,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
11.6.1	MÓDULOS REDE ELÉTRICA							
11.6.1.1	INTERRUPTORES							
11.6.1.1.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	116,00	26,63	3.089,08	91651	26,58	3.083,28
11.6.1.1.2	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	46,00	37,83	1.740,88	91994	37,51	1.725,46
11.6.1.1.3	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,00	55,73	613,03	91995	55,60	611,60
11.6.1.2	TOMADAS 10A (COMUM OU VERMELHA)							
11.6.1.2.1	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	59,00	46,83	2.763,97	91980	44,75	2.640,25
11.6.1.2.2	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	105,00	34,39	3.610,45	91984	31,12	3.267,60
11.6.1.2.3	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	169,00	28,84	4.873,96	91996	28,22	4.768,18
11.6.1.3	TOMADAS 20A (COMUM OU VERMELHA)							
11.6.1.3.1	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	24,00	37,13	891,13	91996	33,80	811,20
11.6.1.4	MÓDULOS CEGOS/SAÍDA DE FIO							
11.6.1.4.1	MÓDULO SAÍDA DE FIO PARA CAIXA DE PASSAGEM 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	85,00	3,99	340,55	CPU 167	3,57	216,45
11.6.1.4.2	MÓDULO CEGO PARA CAIXA DE PASSAGEM 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.098,00	3,41	3.694,13	CPU 168	2,19	2.383,74
11.6.2	MÓDULOS REDE DE LÓGICA							
11.6.2.1	MÓDULO DE REDE RJ45 CAT 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	142,00	57,15	8.111,30	CPU 153	51,68	7.366,56
11.6.3	CERTIFICAÇÃO DOS PONTOS DE LÓGICA							
11.6.3.1	CERTIFICAÇÃO DE PONTOS DE LÓGICA COM EMISSÃO DE RELATÓRIO DO EQUIPAMENTO DE TESTE (POR PONTO DE REDE)	UN	142,00	35,91	5.097,42	CPU 319	32,25	4.579,50
11.6.4	SUPORTE E PLACA PARA CAIXAS DE PASSAGEM PVC							
11.6.4.1	SUPORTE E PLACA PARA CAIXAS PVC 4" X 2"							
11.6.4.1.1	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (1,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	369,00	20,06	7.403,64	92345	18,13	6.690,97
11.6.4.1.2	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	214,00	25,99	5.561,86	92346	24,12	5.161,68
11.6.4.1.3	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	229,00	12,77	2.924,33	92347	11,00	2.519,00
11.6.4.2	SUPORTE E PLACA PARA CAIXAS PVC 4" X 4"							
11.6.4.2.1	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	22,52	90,08	92350	20,44	81,76
11.7	HASTES DE ATERRAMENTO E CONECTORES							
11.7.1	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8. PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	30,00	98,03	2.940,90	96985	89,02	2.670,60
11.7.2	CONECTOR CABO-HASTE EM BRONZE ESTANHADO PARA HASTE 5/8" E CABOS DE 16 A 70MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	30,00	49,84	1.495,20	CPU 341	44,78	1.343,40
11.8	CHAVE DE BÓIA/ELETRODOMÉS							
11.8.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL PP 3X2,5MM2 (750V), ISOLAÇÃO EM PVC	M	50,00	23,05	1.152,50	CP-00005	18,71	935,50
11.8.2	CHAVE DE BÓIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2020	UN	1,00	99,56	103,52	101137	88,06	176,12
11.9	EQUIPAMENTOS DE ACESSO E COMUNICAÇÃO INTERNA							
11.9.1	EQUIPAMENTOS ACESSO DE VEÍCULOS							
11.9.1.1	APARELHO SINALIZADOR DE SAÍDA DE GARAGEM, COM CÉLULA FOTOELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2020	UN	1,00	163,50	163,50	92147	148,46	148,46
11.9.1.2	MOTOR PARA AUTOMAÇÃO DE ABERTURA DE PORTÃO DESLIZANTE 1/4" CV, COMPLETO, INCLUSIVE CREMALHEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	943,39	943,39	CPU 248	856,85	856,85
11.9.1.3	SENSOR DE BARREIRA INFRAVERMELHO DIGITAL, ANTIENCAMINHAMENTO, PAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PAR	1,00	296,89	296,89	CPU 107	269,56	269,56
11.9.1.4	UNIDADE EXTERNA VIDEOPORTEIRO COM CÂMERA E CIRCUITO DE ÁUDIO, COM AJUSTE DE VOLUME, ABA PROTETORA (TETO), DE SOBREPOR EM PLÁSTICO ABS E ALUMÍNIO NATURAL, REF. COMERCIAL HDL SENSE CLASSIC S PINHOLE OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	499,13	499,13	CPU 247	453,24	453,24
11.9.2	EQUIPAMENTOS ACESSO DE PEDESTRES							
11.9.2.1	UNIDADE EXTERNA VIDEOPORTEIRO COM CÂMERA E CIRCUITO DE ÁUDIO, COM AJUSTE DE VOLUME, ABA PROTETORA (TETO), DE SOBREPOR EM PLÁSTICO ABS E ALUMÍNIO NATURAL, REF. COMERCIAL HDL SENSE CLASSIC S PINHOLE OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	499,13	499,13	CPU 248	453,24	453,24
11.9.2.2	FECHADURA ELÉTRICA C/ KIT GUIA - HDL OU EQUIVALENTE	UN	1,00	372,38	372,38	12.00001	338,13	338,13
11.9.3	UNIDADE INTERNA DOS VIDEOPORTEIROS							
11.9.3.1	UNIDADE INTERNA VIDEOPORTEIRO, COM TELA DE NO MÍNIMO 4" COLORIDA, COM AJUSTE DE VOLUME INTERNO E EXTERNO, ACIONAMENTO DE NO MÍNIMO 2 FECHADURAS E POSSIBILIDADE DE LIGAÇÃO DE NO MÍNIMO 2 VIDEOPORTEIROS EXTERNOS E 4 INTERFONES INTERNOS, REF. COMERCIAL HDL SENSE CLASSIC S OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	805,33	805,33	CPU 076	731,24	731,24
11.9.4	CENTRAL DE INTERFONES							
11.9.4.1	CENTRAL DE INTERFONE/PORTARIA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 PONTOS E ACIONAMENTO DE PORTEIRO ELETRÔNICO, COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.207,52	1.207,52	CPU 319	1.096,54	1.096,54
11.9.5	INTERFONES PARA COMUNICAÇÃO INTERNA							
11.9.5.1	APARELHO TERMINAL DE COMUNICAÇÃO INTERNA/INTERFONE, REF. COMERCIAL INTELBRAS TSHI 320 OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	32,00	83,63	2.675,84	CPU 316	75,93	2.429,76
11.10	LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS							
11.10.1	LUMINÁRIAS							
11.10.1.1	TIPO 01 - LUMINÁRIA A LED, FLUXO LUMINOSO ≥ 3247LM, TEMPERATURA DE COR 4000K, IRC ≥ 80, IP 20, QUADRADA 60X60CM, DE EMBUTIR, COM CORPO EM CHAPA DE AÇO PINTADA NA COR BRANCA, REFLETORES E ALETAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO E DIFUSOR EM ACRÍLICO LISTADO. REFERÊNCIAS COMERCIAIS: LUMICENTER LIGHTWAIS CÓD. LWA625-E3500840, 35W; INTRAL, LINHA ZEN'A, CÓD. 09876, 40W; ITAIM, 3008.103, 32W OU EQUIVALENTE	UN	216,00	752,60	162.561,76	97.17937	637,80	145.432,80

Proposta Preço SEI 0012701056 7 2023 LAY (5205354) SEI 0012500000291156 7 2023 LAY (5205354)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA – EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, SBN – LOTEAMENTO BOM JARDIM – MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA — RESPONSÁVEL TÉCNICO: DEIVAIR ANTONIO DEL PAYOR — CREA/CAU: 27005/D-PR

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2023

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 34,07%
MÊS: 72,68%	GERAL: 25,07%

MÓVEIS						EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
11.10.1.2	TIPO 01 - LUMINÁRIA A LED, FLUXO LUMINOSO ≥ 3668LM, TEMPERATURA DE COR 4000K, IRC ≥ 80, IP 20, QUADRADA 600X60M, DE EMBUTIR, COM CORPO EM CHAPA DE AÇO PINTADA NA COR BRANCA E DIFUSOR EM ACRÍLICO LEITOSO. REFERÊNCIAS COMERCIAIS: LUMICENTER LIGTHING, MODELO/CÓD: EHTB3-6800840, 36W; INTRAL, LINHA ANTERA SL, MODELO 865 SNE, CÓD: 06995, 30W; ITAIM, LINHA MINOTAURO EVO WE, 32W, OU EQUIVALENTE	UN	107,00	328,25	34.150,75	07.17000	807,53	32.662,91
11.10.1.3	TIPO 05 - LUMINÁRIA A LED, FLUXO LUMINOSO ≥ 1795LM, TEMPERATURA DE COR 4000K, IRC ≥ 80, IP 20, RETANGULAR (60CM DE COMPRIMENTO), COM CORPO EM CHAPA DE AÇO PINTADA NA COR BRANCA E DIFUSOR EM ACRÍLICO LEITOSO. REFERÊNCIAS COMERCIAIS: LUMICENTER LIGTHING, MODELO/CÓD: EHTB2-6200840, 58W; INTRAL, LINHA ANTERA SL, MODELO 865 SNE, CÓD: 06944, 39W; ITAIM, LINHA MINOTAURO EVO 2P, 36W, OU EQUIVALENTE	UN	11,00	277,53	3.052,83	07.17005	253,56	2.789,16
11.10.1.4	TIPO 06 - LUMINÁRIA A LED, FLUXO LUMINOSO ≥ 3500LM, TEMPERATURA DE COR 4000K, IRC ≥ 80, IP 20, RETANGULAR (1,20M DE COMPRIMENTO), COM CORPO EM CHAPA DE AÇO PINTADA NA COR BRANCA E DIFUSOR EM ACRÍLICO LEITOSO. REFERÊNCIAS COMERCIAIS: LUMICENTER LIGTHING, MODELO/CÓD: EHTB3-5400840, 36W; INTRAL, LINHA ANTERA SL, MODELO 865 SNE, CÓD: 06942, 28W; ITAIM, LINHA MINOTAURO EVO 1S, 32W, OU EQUIVALENTE	UN	97,00	387,42	37.579,74	07.17004	354,82	34.417,54
11.10.1.5	TIPO 09 - LUMINÁRIA A LED, FLUXO LUMINOSO ≥ 3960LM, TEMPERATURA DE COR 4000K, IRC ≥ 80, IP 65, HERMÉTICA, COM CORPO E DIFUSOR EM POLICARBONATO LEITOSO. REFERÊNCIAS COMERCIAIS: LUMICENTER LIGTHING, MODELO/CÓD: LHT34-5400840, 35W; INTRAL, LINHA VB LED, MODELO VB-168, CÓD. 07898, 30W; ITAIM, LINHA LPT 2T LED, 36W, OU EQUIVALENTE	UN	31,00	290,85	9.016,35	07.17010	264,50	8.199,50
11.10.1.6	TIPO 10 - REFLETOR A LED, FLUXO LUMINOSO ≥ 17910LM, TEMPERATURA DE COR ≥ 5000K, IRC ≥ 70, IP ≥ 66, FACHO DE ABERTURA DE 60°, SISTEMA MODULAR DE PROJETOR A LED DE ALTA EFICIÊNCIA, CORPO EM ALUMÍNIO. REFERÊNCIAS COMERCIAIS: LUMICENTER LIGTHING, MODELO/CÓD: LHB10-5200830K, 150W; INTRAL, LINHA ÁGATA PROJETOR GR, MODELO LPS-108 III GR, CÓD: 07794, 187W; BRIGHTLUX, LINHA HIGHBAY MODULAR LED, CÓDIGO HBM1-1505-2M-G, OU EQUIVALENTE	UN	12,00	1.490,68	17.890,16	07.17013	1.353,67	16.246,44
11.10.1.7	TIPO 12 - ARANDELA A LED PARA ÁREA EXTERNA, DO TIPO "TARTARUGA", FLUXO LUMINOSO 5000LM, TEMPERATURA DE COR 6000K, IP 65, COR BRANCA E DIFUSOR EM ACRÍLICO LEITOSO. REFERÊNCIA COMERCIAL: OPUS, MODELO HM 35353 (REDONDA)/ HM 40586 (OVAL), 15W; AVAN, MODELO LED TURTLE, CÓD: 19122 (REDONDA)/ 19524 (OVAL), 15W/ 18W; TASCHIBRA, LINHA FORCE LED, MODELO TARTARUGA (OVAL), 18W, AVANT, MODELO HUMMER LED, CÓD: 15792/1375 (OVAL), 12W, OU EQUIVALENTE	UN	8,00	84,90	738,40	07.17042	85,80	870,40
11.10.1.8	TIPO 13 - LUMINÁRIA A LED SMD, COM POSTE, PARA ÁREA EXTERNA, FLUXO LUMINOSO 10900LM, TEMPERATURA DE COR 4500K, IRC 80, IP 66, COM CORPO EM ALUMÍNIO NA COR CINZA, DIFUSOR EM POLICARBONATO TRANSPARENTE RESISTENTE A IMPACTO E A RADIAÇÕES UV, REFLETOR DE ALUMÍNIO POLIDO QUIMICAMENTE, ANODIZADO E SELADO. FIXAÇÃO EM POSTE CIRCULAR DE CHAPA DE AÇO SAE 1010 GALVANIZADO A FOGO, COM 2,25 MM DE ESPESSURA, FORMATO CÔNICO (COM BASE DE 100 MM E TOPO DE 60,3 MM), ALTURA DE 8,30 M E PINTURA ELETROSTÁTICA POLIÉSTER A 220ºC NA COR CINZA. REFERÊNCIA COMERCIAL: PIRHONTAL, MODELO JACARÉ LED 150W, CONTELED; LINHA PRIMARIUM, MODELO CLD L100X40, 130W; PROLUZ, LUMINÁRIA CÔNICA, 100W; TECNOWATT, MODELO MERAK-SYP, CÓD. TW400250, 100W, OU EQUIVALENTE	UN	30,00	5.082,72	152.481,60	07.17007	4.613,60	138.468,00
11.10.1.9	TIPO 14 - PROJETOR LINEAR A LED, PARA ÁREA EXTERNA, FLUXO LUMINOSO 1668M, TEMPERATURA DE COR 5000K, IRC ≥ 80, IP 65, FACHO COM ABERTURA DE 41°, CORPO EM ALUMÍNIO EXTRUDADO COM ACABAMENTO EM PINTURA NA COR CHUMBO, E DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE. REFERÊNCIA COMERCIAL: POWER LUME, PROJETOR LINEAR PLUS, 18W; AKARI, POWER LED LINE VPLL-500, CÓD: AKR-POWER-LED, 18W; DABRAL LMC, PERALTA 1801, 18W OU EQUIVALENTE	UN	11,00	1.309,42	14.403,62	07.17063	1.188,00	13.068,00
11.10.2	RELÉ FOTOELÉTRICO:							
11.10.2.1	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2016	UN	11,00	44,23	486,53	02.16632	40,16	441,76
11.11	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E DISJUNTORES:							
11.11.1	QDG - QUADRO METÁLICO DE SOBREPOR, COM PLACA DE MONTAGEM, TAMPA, SUBTAMPA E FECHADURAS DE LINGUETA COM MANOPLA CLICK- DIMENSÕES 1380X800X300CM, COM CONJUNTO DE BARRAMENTO TRIFÁSICO, PENTES E DEMAIS ACESSÓRIOS, MONTADO, COMPLETO, INCLUSO DISJUNTORES E DISPOSITIVOS ELÉTRICOS CONFORME DETALHES DE PROJETO ELÉTRICO	UN	1,00	18.125,00	18.125,00	CPU 154	14.643,11	14.643,11
11.11.2	QDFL1 - QUADRO METÁLICO DE SOBREPOR, COM PLACA DE MONTAGEM, TAMPA, SUBTAMPA E FECHADURAS DE LINGUETA COM MANOPLA CLICK- DIMENSÕES 700X1250X113,5CM, COM CONJUNTO DE BARRAMENTO TRIFÁSICO, PENTES E DEMAIS ACESSÓRIOS, MONTADO, COMPLETO, INCLUSO DISJUNTORES E DISPOSITIVOS ELÉTRICOS CONFORME DETALHES DE PROJETO ELÉTRICO	UN	1,00	3.042,50	3.042,50	CPU 155	2.235,28	2.235,28
11.11.3	QDFL2 - QUADRO METÁLICO DE SOBREPOR, COM PLACA DE MONTAGEM, TAMPA, SUBTAMPA E FECHADURAS DE LINGUETA COM MANOPLA CLICK- DIMENSÕES 1000X700X300CM, COM CONJUNTO DE BARRAMENTO TRIFÁSICO, PENTES E DEMAIS ACESSÓRIOS, MONTADO, COMPLETO, INCLUSO DISJUNTORES E DISPOSITIVOS ELÉTRICOS CONFORME DETALHES DE PROJETO ELÉTRICO	UN	1,00	9.250,00	9.250,00	CPU 156	8.399,93	8.399,93
11.11.4	QDFL3 - QUADRO METÁLICO DE SOBREPOR, COM PLACA DE MONTAGEM, TAMPA, SUBTAMPA E FECHADURAS DE LINGUETA COM MANOPLA CLICK- DIMENSÕES 650X950X113,5CM, COM CONJUNTO DE BARRAMENTO TRIFÁSICO, PENTES E DEMAIS ACESSÓRIOS, MONTADO, COMPLETO, INCLUSO DISJUNTORES E DISPOSITIVOS ELÉTRICOS CONFORME DETALHES DE PROJETO ELÉTRICO	UN	1,00	3.087,50	3.087,50	CPU 157	2.603,75	2.603,75
11.11.5	QDS-A/E - QUADRO METÁLICO DE SOBREPOR, COM PLACA DE MONTAGEM, TAMPA, SUBTAMPA E FECHADURAS DE LINGUETA COM MANOPLA CLICK- DIMENSÕES 900X600X20CM, COM CONJUNTO DE BARRAMENTO TRIFÁSICO, PENTES E DEMAIS ACESSÓRIOS, MONTADO, COMPLETO, INCLUSO DISJUNTORES E DISPOSITIVOS ELÉTRICOS CONFORME DETALHES DE PROJETO ELÉTRICO	UN	1,00	4.750,00	4.750,00	CPU 158	4.515,47	4.515,47

Proposta Processo SEI 0...0 Folha 21 (5...8) SEI 0...0 pg. 21

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA – EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, SBG - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA | RESPONSÁVEL TÉCNICO: DEIVAR ANTONIO DEL PINTOR | CREA/CAU: 170616/D-PR

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/12/2023

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 26,00%
MÊS: 72,68%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
11.11.6	QDG-A/C - QUADRO METÁLICO DE SOBREPOR, COM PLACA DE MONTAGEM, TAMPA, SUBTAMPA E FECHADURAS DE LINGUETA COM MANOPLA CLICK- DIMENSÕES (ORIENTO) 1.5CM, COM CONJUNTO DE BARRAMENTO TRIFÁSICO, PENTES E DEMAIS ACESSÓRIOS, MONTADO, COMPLETO, INCLUSO DISJUNTORES E DISPOSITIVOS ELÉTRICOS CONFORME DETALHES DE PROJETO ELÉTRICO	UN	1,00	4.000,00	4.000,00	CPU 106	3.440,40	3.440,40
11.11.7	QDG-A/C - QUADRO METÁLICO DE SOBREPOR, COM PLACA DE MONTAGEM, TAMPA, SUBTAMPA E FECHADURAS DE LINGUETA COM MANOPLA CLICK- DIMENSÕES (ORIENTO) 1.5CM, COM CONJUNTO DE BARRAMENTO TRIFÁSICO, PENTES E DEMAIS ACESSÓRIOS, MONTADO, COMPLETO, INCLUSO DISJUNTORES E DISPOSITIVOS ELÉTRICOS CONFORME DETALHES DE PROJETO ELÉTRICO	UN	1,00	4.712,50	4.712,50	CPU 260	4.279,61	4.279,61
11.12	RACKS DE TELECOMUNICAÇÃO							
11.12.1	RACK 01							
11.12.1.1	RACK FECHADO PARA SERVIDOR 44U - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,00	4.775,93	4.775,93	96826	4.337,01	4.337,01
11.12.1.2	RÉGUA COM 8 TOMADAS PARA RACK 19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	106,57	106,57	CPU 161	96,58	96,58
11.12.1.3	ORGANIZADOR DE CABOS PADRÃO 19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	51,17	204,68	CPU 162	80,66	322,64
11.12.1.4	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	4,00	2.011,51	8.046,04	96800	1.826,63	7.306,52
11.12.1.5	SWITCH GERENCIÁVEL GIGABIT 48 PORTAS (4+1 RJ45), REF. COMERCIAL TP-LINK TL-SG3452X - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	5.409,80	10.819,60	CPU 163	4.912,16	9.824,32
11.12.1.6	BANDEJA FIXA VENTILADA 2U 8 500MM PARA RACK PADRÃO 19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	145,20	145,20	CPU 164	126,21	126,21
11.12.2	RACK 02							
11.12.2.1	RACK DE SOBREPOR 19", 34U, EM CHAPA DE AÇO PRÉ-ZINCADA DE 1,25MM, FECHADO COM PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.420,37	1.420,37	CPU 165	1.289,83	1.289,83
11.12.2.2	RÉGUA COM 8 TOMADAS PARA RACK 19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	106,57	106,57	CPU 161	96,58	96,58
11.12.2.3	ORGANIZADOR DE CABOS PADRÃO 19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	51,17	102,34	CPU 162	80,66	92,90
11.12.2.4	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	2,00	2.011,51	4.023,01	96800	1.826,63	3.653,26
11.12.2.5	SWITCH GERENCIÁVEL GIGABIT 48 PORTAS (4+1 RJ45), REF. COMERCIAL TP-LINK TL-SG3452X - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	5.409,80	5.409,80	CPU 163	4.912,16	4.912,16
11.12.3	RACK 03							
11.12.3.1	RACK DE SOBREPOR 19", 34U, EM CHAPA DE AÇO PRÉ-ZINCADA DE 1,25MM, FECHADO COM PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.420,37	1.420,37	CPU 165	1.289,83	1.289,83
11.12.3.2	RÉGUA COM 8 TOMADAS PARA RACK 19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	106,57	106,57	CPU 161	96,58	96,58
11.12.3.3	ORGANIZADOR DE CABOS PADRÃO 19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	51,17	51,17	CPU 162	80,66	80,66
11.12.3.4	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,00	2.011,51	2.011,51	96800	1.826,63	1.826,63
11.12.3.5	SWITCH GERENCIÁVEL GIGABIT 24 PORTAS (4+1 RJ45), REF. COMERCIAL TP-LINK TL-SG3428 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2.064,65	2.064,65	CPU 166	1.874,68	1.874,68
11.12.4	RACK 04							
11.12.4.1	RACK DE SOBREPOR 19", 34U, EM CHAPA DE AÇO PRÉ-ZINCADA DE 1,25MM, FECHADO COM PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.420,37	1.420,37	CPU 165	1.289,83	1.289,83
11.12.4.2	RÉGUA COM 8 TOMADAS PARA RACK 19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	106,57	106,57	CPU 161	96,58	96,58
11.12.4.3	ORGANIZADOR DE CABOS PADRÃO 19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	51,17	102,34	CPU 162	80,66	92,90
11.12.4.4	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	2,00	2.011,51	4.023,01	96800	1.826,63	3.653,26
11.12.4.5	SWITCH GERENCIÁVEL GIGABIT 48 PORTAS (4+1 RJ45), REF. COMERCIAL TP-LINK TL-SG3452X - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	5.409,80	5.409,80	CPU 163	4.912,16	4.912,16
							SUBTOTAL ITEM 11:	1.326.525,28
12	INSTALAÇÕES SPDA							
12.1	BARRA CHATA E CONEXÕES							
12.1.1	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO, 7/8" X 1/8", INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.589,00	50,02	79.534,20	CPU 175	45,51	80.657,00
12.1.2	MINICAPTOR TM BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 300MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	200,00	35,71	6.978,20	CPU 176	38,80	6.336,00
12.1.3	GRAMPO/CONECTOR PLANO TIPO "X" COM 2 PARAFUSOS PARA EMENDA DE BARRAS DE ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	132,00	32,75	4.623,00	CPU 184	29,71	3.924,36
12.2	CONJUNTO MASTRO CAPTOR							
12.2.1	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA 300MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	97,87	391,48	CPU 177	89,87	355,48
12.2.2	MASTRO 2" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	253,60	914,40	CPU 178	112,11	846,44
12.2.3	BASE METÁLICA PARA MASTRO 2" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	154,99	614,20	CPU 179	139,62	557,68
12.2.4	CONJUNTO DE ESTAIAMENTO PARA MASTRO DE SPDA, TIPO RÍGIDO, 3M, PARA MASTRO DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	372,95	1.490,80	CPU 180	338,49	1.353,94
12.2.5	SINALIZADOR DE OBSTÁCULOS/NOTURNO DUPLO, COM FOTOCÉLULA, INCLUSIVE 3 LÂMPADAS LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	229,63	918,52	CPU 181	208,02	832,08
12.2.6	ABRAÇADEIRA/LUVA REFORÇADA ISOLADOR E DESCIDAS PARA MASTRO 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	81,31	899,72	CPU 182	81,25	963,00
12.3	CABOS E CORDOALHAS							
12.3.1	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	553,00	108,07	59.546,57	96819	98,11	54.084,13
12.4	CAIXAS SUBTERRÂNEAS, HASTES DE ATERRAMENTO E CONEXÕES							
12.4.1	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30X0,30X0,4 M. AF_12/2020	UN	34,00	195,47	6.646,20	97881	122,01	6.027,68
12.4.2	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	69,00	98,69	6.807,47	96985	89,01	6.141,09
12.4.3	CONECTOR CABO-HASTE EM BRONZE ESTANHADO PARA HASTE 5/8" E CABOS DE 16 A 70MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	45,00	49,33	2.617,37	CPU 183	44,76	2.134,21
12.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO E REATERRO DE VALAS INTERNAS							
12.5.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	82,00	53,80	4.408,96	96525	48,98	4.014,17
12.5.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	82,00	75,31	6.174,87	96995	68,58	5.623,62
12.6	CAIXA PARA BEP							
12.6.1	CAIXA PARA BEP/EBTS 400X400, COM BARRAMENTO EM COBRE E TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	747,27	747,27	CPU 185	678,02	678,02
							SUBTOTAL ITEM 12:	161.456,93
13	INSTALAÇÕES DE COMUNICAÇÃO E EXAUSTÃO							

Proposta Processo SEI 0075.007106/2023-71 (5205548) SEI 250.2000/2023/1567 / pg. 2181

Proposta de Preço SEI 0015701066 / 2023 (5205458) SEI 2500.000029567/2023-82 pg. 2182

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, SBN - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA. RESPONSÁVEL TÉCNICO: DEIVAN ANTONIO DEL PINTOR CREA/CAU: 179165/D-PR

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2023

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 14,20%
MÊS: 72,68%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
13.1	EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO							
13.1.1	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, CASSETE (TETO), 36000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	13.182,95	26.365,10	CPU 090	11.971,02	23.942,04
13.1.2	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	2.656,09	2.656,09	CPU 091	2.411,99	2.411,99
13.1.3	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	4,00	12.458,93	11.436,71	CPU 092	2.594,11	10.376,44
13.1.4	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 48000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	12.992,38	25.984,76	CPU 093	11.799,18	23.598,36
13.1.5	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, CASSETE (TETO), 45000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	12,00	17.150,93	205.808,96	CPU 094	15.574,06	186.892,32
13.1.6	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, CASSETE (TETO), 52000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	12,00	20.777,96	249.353,57	CPU 095	18.810,67	225.800,04
13.2	INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO							
13.2.1	TUBULAÇÕES DE COBRE COM ISOLAMENTO							
13.2.1.1	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4, COM ISOLAMENTO EM TUBO DE BORRACHA ELASTOMÉRICA, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	102,06	34,56	3.527,84	97837	31,37	3.202,24
13.2.1.2	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO EM TUBO DE BORRACHA ELASTOMÉRICA, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.087,52	57,03	62.003,03	97838	52,81	57.214,41
13.2.1.3	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO EM TUBO DE BORRACHA ELASTOMÉRICA, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	78,40	73,15	5.734,96	97839	68,45	5.365,68
13.2.1.4	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO EM TUBO DE BORRACHA ELASTOMÉRICA, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	962,06	89,27	85.883,09	97840	81,06	77.984,58
13.2.1.5	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/4", COM ISOLAMENTO EM TUBO DE BORRACHA ELASTOMÉRICA, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	50,87	190,27	9.680,25	CPU 096	178,62	8.759,23
13.2.1.6	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 7/8", COM ISOLAMENTO EM TUBO DE BORRACHA ELASTOMÉRICA, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	44,91	189,55	8.735,59	CPU 097	135,81	6.098,73
13.2.2	REDE ELÉTRICA (INSTALAÇÃO CONDENSADORA COM EVAPORADORA)							
13.2.2.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL HF 4X1,5MM2 (750V, ISOLAÇÃO EM PVC	M	1.160,62	17,78	20.633,82	CPU 098	15,05	16.240,64
13.2.2.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.165,92	11,03	11.694,17	91844	9,13	10.921,50
13.2.3	FITA VINÍLICA DE PROTEÇÃO EXTERNA DA REDE FRIGORÍGENA							
13.2.3.1	FITA PVC BRANCA DE ACABAMENTO E PROTEÇÃO PARA REDE DE AR CONDICIONADO, 100MM DE LARGURA, NÃO ADESIVA, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO POR METRO DE REDE FRIGORÍGENA	M	1.165,92	4,85	5.654,71	CPU 099	4,38	5.106,72
13.2.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
13.2.4.1	CHUMBAMENTO/ENCHUMBRAMENTO DE REDE EM ALVENARIA							
13.2.4.1.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	130,45	31,45	2.834,24	91223	19,66	2.564,64
13.2.4.1.2	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	130,45	41,57	4.085,69	96907	28,45	3.711,30
13.2.4.2	SUPORTE PARA REDE COM ENCAMINHAMENTO ENTRE FORRO							
13.2.4.2.1	FIXAÇÃO DE REDE FRIGORÍGENA DE AR CONDICIONADO, FIXADA NA PAREDE OU LAJE.	M	57,66	9,38	559,35	91171	5,63	335,81
13.3	SISTEMAS DE EXAUSTÃO							
13.3.1	EXAUSTÃO DA COZINHA - COIFA E ACESSÓRIOS							
13.3.1.1	COIFA INDUSTRIAL EM FORMATO TRONCO PIRAMIDAL MEDINDO 1800 X 1200MM, CONSTRUÍDA EM AÇO INOX, COM CALHA COLETORA DE GORDURA, DRENO PARA RESÍDUOS, FILTROS E SISTEMA DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	4.559,37	4.559,37	CPU 087	4.559,37	4.559,37
13.3.1.2	CAMPÂNULA CONTRA-FOGO 400 X 400MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.197,17	1.197,17	CPU 088	1.197,17	1.197,17
13.3.1.3	DUTOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA #18, INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DAMPER ACIONADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	90,00	63,40	5.706,00	CPU 089	57,28	5.155,40
13.3.1.4	EXAUSTOR CENTRÍFUGO LIMIT-LOAD DE SIMPLES ASPIRAÇÃO, PRESSÃO ESTÁTICA 60MMCA, VAZÃO: 5200 M3/H - ARRANJO 1, REF. COMERCIAL BERLINER LUFT 075 500 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE SUPORTE METÁLICO E COXINS ANTIVIBRATÓRIOS	UN	1,00	10.931,20	10.931,20	CPU 100	8.545,22	8.545,22
13.3.1.5	CHAPÉU CHINÊS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM TELA MILIMÉTRICA/MOSQUITEIRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	250,28	250,28	CPU 096	227,28	227,28
13.3.2	EXAUSTÃO DA COZINHA - EXAUSTORES DE PAREDE							
13.3.2.1	EXAUSTOR AXIAL, 220V / 200W, 60HZ -VAZÃO: 4.000 M3/H, REF. COMERCIAL LUFTMÃO LCS80 - MI - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	1.172,59	2.345,18	CPU 100	1.064,81	2.129,62
13.3.3	EXAUSTÃO DO LACTÁRIO - EXAUSTOR DE PAREDE							
13.3.3.1	EXAUSTOR AXIAL, 220V / 200W, 60HZ -VAZÃO: 4.000 M3/H, REF. COMERCIAL LUFTMÃO LCS80 - MI - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.172,58	1.172,58	CPU 100	1.064,81	1.064,81
13.3.4	EXAUSTÃO DO DEPÓSITO HORTIFRUTI							
13.3.4.1	EXAUSTOR AXIAL EM PLÁSTICO ABS BRANCO, PARA INSTALAÇÃO DE PAREDE, PRESSÃO ESTÁTICA 5MMCA, VAZÃO 200 M3/H, 55W, REF. COMERCIAL MULTIVAC MURO 150B - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	345,10	348,10	CPU 101	316,19	316,19
13.3.4.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM REDE AÉREA DE EXAUSTÃO	M	3,00	81,10	243,30	89845	73,66	220,98
13.3.4.3	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 3", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	9,00	9,07	27,21	101172	8,32	24,96

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA – EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA RONDINA GERALDO PORTELA, SN - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA | RESPONSÁVEL TÉCNICO: DEVAIR ANTONIO DEL PINTOR | CREA/CAU: 179561/D-PR

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 08/11/2023

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS:	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 18,00%
MÊS: 72,68%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
13.3.4.4	GRELHA DE INSUFLAMENTO QUADRADA, DE DUPLA DEFLEXÃO, EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM REGISTRO, DIMENSÕES MÍNIMAS 395 X 395MM, REF. COMERCIAL TROX VAT-DD - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	145,57	145,57	CPU 195	132,17	132,17
							SUBTOTAL ITEM 13:	607.316,74
14	EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO							
14.1	SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO							
14.1.1	ELETRODUTOS - SUBTERRÂNEOS							
14.1.1.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 3/4", PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	28,84	7,60	219,18	CPU 128	6,03	173,91
14.1.1.2	ELETRODUTOS - INSTALADOS EM LAJE							
14.1.2.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	117,81	10,03	1.181,63	91848	9,13	1.075,24
14.1.2.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	98,85	14,88	1.487,27	91849	13,16	1.301,24
14.1.3	ELETRODUTOS - INSTALADOS EM ALVENARIA							
14.1.3.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	36,35	14,35	521,67	91854	13,03	473,64
14.1.3.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2,85	16,51	52,81	91856	14,73	47,28
14.1.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - RASGO E CHUMBAMENTO DE REDES EM ALVENARIA							
14.1.4.1	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	39,20	10,03	393,17	93447	9,13	357,12
14.1.4.2	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	39,20	19,82	776,94	93448	17,98	704,82
14.1.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO E ATERRO DE REDES ENTERRADAS							
14.1.5.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	4,48	53,90	241,47	96525	48,91	219,43
14.1.5.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	4,48	75,31	337,36	96995	68,28	305,94
14.1.6	CAIXAS DE PASSAGEM - ENTERRADAS							
14.1.6.1	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,18X0,18X0,3 M. AF_11/2020	UN	3,00	135,87	406,41	97881	123,03	369,09
14.1.7	CAIXAS DE PASSAGEM - INSTALADAS EM LAJE							
14.1.7.1	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE EMBUTIR, AÇO PINTADO, 150X150MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	78,32	1.566,40	CPU 196	71,12	1.422,40
14.1.8	CAIXAS DE PASSAGEM - INSTALADAS EM ALVENARIA							
14.1.8.1	CAIXA 4X2"							
14.1.8.1.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	26,00	26,71	694,58	91940	24,27	631,02
14.1.8.1.2	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" DE 3 POSTOS/MÓDULOS, INCLUINDO 2 MÓDULOS CEGOS E 1 MÓDULO FURO CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	33,21	199,26	CPU 197	31,07	186,42
14.1.8.2	CAIXA 4X4"							
14.1.8.2.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	21,96	43,92	92944	19,83	39,66
14.1.8.2.2	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA CEGA DE ENCAIXE 4" X 4" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	18,26	36,52	CPU 198	16,16	32,32
14.1.9	CABOS E ACESSÓRIOS							
14.1.9.1	ACIONAMENTO DE ALARME DE INCÊNDIO							
14.1.9.1.1	CABO BLINDADO MULTIPOLAR PARA ALARME DE INCÊNDIO, 2X1,5 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	781,00	19,11	5.714,51	CPU 199	11,90	8.817,90
14.1.9.2	ACIONAMENTO DA BOMBA							
14.1.9.2.1	CABO BLINDADO MULTIPOLAR PARA ALARME DE INCÊNDIO, 2X1,5 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	902,50	19,11	6.587,77	CPU 199	11,90	5.809,75
14.1.9.3	CIRCUITO DE SIRENES							
14.1.9.3.1	CABO BLINDADO MULTIPOLAR PARA ALARME DE INCÊNDIO, 2X1,5 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	310,80	19,11	2.764,89	CPU 199	11,90	2.609,71
14.1.9.4	CONECTORES/BORNES DE DERIVAÇÃO							
14.1.9.4.1	CONECTOR/BORNE DE DERIVAÇÃO PERFURANTE PARA CABO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	22,08	353,28	CPU 200	20,08	320,80
14.1.10	ACIONADORES E AVISADORES AUDIOVISUAL							
14.1.10.1	ACIONADORES E AVISADORES - PROTEÇÃO COMUM							
14.1.10.1.1	ACIONADOR MANUAL ENDEREÇÁVEL, PARA ALARME DE INCÊNDIO, REARMÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	126,13	882,94	CPU 201	114,22	801,64
14.1.10.1.2	ACIONADOR MANUAL DE BOMBA - TIPO LIGA/DESLIGA - EQUIPEL OU EQUIVALENTE	UN	10,00	82,48	824,80	07.00004	74,80	748,00
14.1.10.1.3	SINALIZADOR AUDIOVISUAL ENDEREÇÁVEL PARA ALARME DE INCÊNDIO - EQUIPEL OU EQUIVALENTE	UN	7,00	106,03	742,21	07.00001	96,19	673,33
14.1.10.2	ACIONADORES E AVISADORES - PROTEÇÃO IP65 PARA ÁREA EXTERNA							
14.1.10.2.1	ACIONADOR MANUAL ENDEREÇÁVEL PARA ALARME DE INCÊNDIO, REARMÁVEL, COM PROTEÇÃO IP65 PARA ÁREA EXTERNA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	395,48	395,48	CPU 202	358,13	358,13
14.1.10.3.3	SINALIZADOR AUDIOVISUAL ENDEREÇÁVEL PARA ALARME DE INCÊNDIO, COM PROTEÇÃO MÍNIMA IP65 PARA ÁREA EXTERNA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	345,48	345,48	CPU 203	312,72	312,72
14.1.11	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO							
14.1.11.1	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL, MÍNIMO 6 LAÇOS, TENSÃO 100 A 240VAC, COM BATERIA INTERNA DE 2,4AH E IDENTIFICAÇÃO DOS LAÇOS ACIONADOS, REF. COMERCIAL INTELBRAS OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	598,07	598,07	CPU 204	541,32	541,32
14.2	REDE DE HIDRANTES							
14.2.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							
14.2.1.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	5,00	422,17	2.050,60	94499	371,12	1.855,60
14.2.1.2	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	28,00	504,47	5.725,16	92360	485,69	5.179,04

Proposta Processo SEI 0075.010166/2023-47 (5205958) SEI 0075.010166/2023-47 / pg 32

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, SBN - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA | RESPONSÁVEL TÉCNICO: DEIVIS ANTONIO DEL PINTOR | CREA/CAU: 170676/D-PR

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2023

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,97%	DIFERENCIADO: 16,05%
MÊS: 73,68%	NORMAL: 25,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDA.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
14.2.1.3	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	432,41	432,41	103039	392,65	392,65
14.2.1.4	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	676,51	676,51	99824	614,32	614,32
14.2.1.5	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	279,43	3.073,63	92642	253,72	2.790,92
14.2.1.6	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	29,00	527,86	8.696,09	92937	115,72	3.355,88
14.2.1.7	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	246,91	136,87	33.754,87	92307	124,30	30.684,86
14.2.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO E ATERRO DE REDES ENTERRADAS							
14.2.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	81,57	54,99	1.919,00	96525	48,50	1.742,21
14.2.2.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	35,57	71,31	2.678,77	96995	68,99	2.452,21
14.2.3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - PINTURA DE TUBULAÇÕES APARENTES (COR VERMELHA)							
14.2.3.1	PINTURA DE FUNDO COM WASH PRIMER BICOMPONENTE PARA PROMOÇÃO DE ADERÊNCIA EM PEÇAS GALVANIZADAS, PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO)	M2	1,89	34,18	64,27	CPU 198	30,10	56,85
14.2.3.2	PINTURA COM RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS MODIFICADOS PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, APLICADA PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO)	M2	1,84	19,08	35,10	CPU 199	14,51	26,14
14.2.3.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (2 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	1,84	68,05	132,21	100757	65,78	121,05
14.2.4	ABRIGOS DE HIDRANTE E ACESSÓRIOS							
14.2.4.1	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90(ND)X70X, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", DUAS MANGUEIRAS DE INCÊNDIO 15M TIPO 2, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2", ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" E TAMPÃO COM CORRENTE ENGATE RÁPIDO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	1.836,67	15.530,04	CPU 194	2.575,83	15.185,00
14.2.5	HIDRANTE DE RECALQUE E ACESSÓRIOS							
14.2.5.1	CAIXA ENTERRADA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60X0,7 M PARA HIDRANTE DE RECALQUE, INCLUSIVE TAMPA EM FERRO FUNDIDO COM INSCRIÇÃO DA REDE PINTADA NA COR VERMELHA.	UN	1,00	1.501,07	1.501,07	CPU 200	1.863,83	1.863,83
14.2.5.2	CURVA 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, MACHO/FÊMEA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	150,08	150,08	CPU 187	186,27	186,27
14.2.5.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	411,12	411,12	99839	378,32	378,32
14.2.5.4	TAMPÃO COM CORRENTE STORZ 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	191,67	191,67	CPU 201	119,86	119,86
14.2.5.5	ADAPTADOR PARA ENGATE STORZ 2 1/2" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	120,18	120,18	CPU 202	109,06	109,06
14.2.6	BOMBA E PAINEL DE COMANDO							
14.2.6.1	CONJUNTO MOTOBOMBA INCÊNDIO DE RECALQUE, TRIFÁSICA, PARA PRESSÃO DE 14,39MCA E VAZÃO 18M3/H, REF. COMERCIAL SCHNEIDER BPI-21 II 2.1/2" 3CV. ROTOR 123MM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	4.670,13	4.670,13	CPU 203	4.248,17	4.248,17
14.2.6.2	PAINEL DE COMANDO TRIFÁSICO PARA MOTOBOMBA DE INCÊNDIO SCV, COM FUNÇÕES MÍNIMAS CONFORME PROJETO, COMPLETO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.549,82	1.549,82	CPU 204	1.421,91	1.421,91
14.3	COMUNICAÇÃO VISUAL							
14.3.1	PINTURA DE PISO							
14.3.1.1	SINALIZAÇÃO DE PISO PARA EXTINTORES/HIDRANTES - PINTURA	UN	6,00	91,97	551,82	10.34503	83,44	500,76
14.3.2	PLACAS DE SINALIZAÇÃO							
14.3.2.1	R7 - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, 313 X 313 MM, FOTOLUMINESCENTE EM PVC ANTICHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	66,80	418,20	CPU 208	71,00	284,49
14.3.2.2	R7 - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, 313 X 313 MM, FOTOLUMINESCENTE EM PVC ANTICHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	66,80	418,20	CPU 208	71,00	284,49
14.3.2.3	S9 - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, 300 X 158 MM, FOTOLUMINESCENTE EM PVC ANTICHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	66,80	667,50	CPU 209	77,07	551,75
14.3.2.4	R7 - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, 313 X 313 MM, FOTOLUMINESCENTE EM PVC ANTICHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	66,80	178,40	CPU 208	71,00	212,99
14.3.2.5	E7 - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, 313 X 313 MM, FOTOLUMINESCENTE EM PVC ANTICHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	66,80	112,20	CPU 206	71,00	284,49
14.3.2.6	S9 - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, 300 X 158 MM, FOTOLUMINESCENTE EM PVC ANTICHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	66,80	243,00	CPU 209	77,07	320,75
14.3.2.7	E7 - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, 313 X 313 MM, FOTOLUMINESCENTE EM PVC ANTICHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	19,00	66,80	661,20	CPU 208	71,00	800,49
14.3.2.8	S9 - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, 300 X 158 MM, FOTOLUMINESCENTE EM PVC ANTICHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	66,80	72,90	CPU 209	77,07	66,22
14.4	EXTINTORES DE INCÊNDIO							
14.4.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PÓ ABC 4KG, INCL. CARGA	UN	14,00	127,28	1.781,92	11.21001	296,58	1.865,75
14.4.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	5,00	282,28	1.411,40	101909	250,53	1.281,65
14.4.3	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1,00	777,28	777,28	101907	705,85	705,85
14.5	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA							
14.5.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	21,00	33,46	769,54	97599	93,57	808,51
14.5.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED 3000LM E 2 HOLOFOTES, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	202,53	3.115,42	CPU 210	332,07	3.828,58
							SUBTOTAL ITEM 14:	120.097,52
15	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS							
15.1	ÁGUA FRIA E CONSUMO DE REAPROVEITAMENTO							
15.1.1	IMPLANTAÇÃO DE ÁGUA FRIA (PANCHA 15/34) - EXCLUSIVE ALIMENTAÇÃO DA FORNECIMENTO DO ITEM 15							

Proposta Preço SEI 0015270.010066/2023-47 (5075954) SEI 0150.200000291567/2023-21 87

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTETICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 588 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA | RESPONSÁVEL TÉCNICO: DEIVAIR ANTONIO DEL PINTOR | CREA/ESALQ: 17065/D-PR

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2023

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

HORISTA SEDOP	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 72,00%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS				LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
15.1.1.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES - PVC							
15.1.1.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	8,50	33,67	286,19	89958	30,91	262,74
15.1.1.1.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	58,24	32,57	1.896,87	94890	29,58	1.722,75
15.1.1.1.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	1,81	55,15	99,82	94892	50,09	90,66
15.1.1.1.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	5,39	76,80	413,95	89863	69,75	375,95
15.1.1.1.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	334,21	150,97	17.350,78	94893	137,05	15.755,26
15.1.1.1.6	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	9,25	37,00	94880	8,39	33,57
15.1.1.1.7	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	22,75	22,75	94881	20,39	20,39
15.1.1.1.8	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	86,36	71,72	94884	63,22	63,22
15.1.1.1.9	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM X 4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	86,36	191,53	94870	86,95	173,90
15.1.1.1.10	ADAPTADOR DE TRANSIÇÃO PVC SOLDÁVEL DN 60 MM PARA AÇO GALVANIZADO 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	25,53	25,53	89815	23,17	23,17
15.1.1.1.11	ADAPTADOR DE TRANSIÇÃO PVC SOLDÁVEL DN 75 MM PARA AÇO GALVANIZADO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	26,53	26,53	89813	24,07	24,07
15.1.1.1.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	12,21	24,46	89808	11,08	22,16
15.1.1.1.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	34,10	170,50	89809	21,87	109,35
15.1.1.1.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	8,00	121,84	2.579,28	94868	192,10	3.336,80
15.1.1.1.15	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	17,79	35,51	89779	15,11	32,22
15.1.1.1.16	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	290,01	1.160,04	94701	263,95	1.055,80
15.1.1.2	REGISTROS PARA TUBULAÇÕES PVC							
15.1.1.2.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	94,80	112,60	89151	93,13	93,13
15.1.1.2.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	118,47	118,47	89156	107,58	107,58
15.1.1.2.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	207,12	207,12	89158	188,09	188,09
15.1.1.2.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	1.005,83	1.005,83	94941	913,37	913,37
15.1.1.3	TUBULAÇÕES E CONEXÕES - AÇO GALVANIZADO							
15.1.1.3.1	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2") CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	1,14	130,56	161,89	92141	118,04	147,01
15.1.1.3.2	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	1,97	196,75	838,79	92142	162,45	266,42
15.1.1.3.3	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	148,86	954,60	92161	125,93	503,64
15.1.1.3.4	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	180,72	451,44	92163	181,26	904,52
15.1.1.3.5	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	184,78	184,78	92354	167,41	167,41
15.1.1.3.6	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	274,51	274,51	92357	249,16	249,16
15.1.1.3.7	CONECTOR MACHO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	153,01	1.036,10	CPU 333	94,10	941,00
15.1.1.3.8	CONECTOR MACHO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 2 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	14,00	356,23	3.887,22	CPU 333	187,38	3.623,32
15.1.1.3.9	JUNTA DE EXPANSÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	431,36	962,72	CPU 225	261,72	785,16
15.1.1.3.10	JUNTA DE DILATAÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 2 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	599,51	1.333,06	CPU 225	605,28	1.210,56
15.1.1.3.11	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCAVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	612,41	964,82	100009	892,05	785,10
15.1.1.3.12	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	184,90	372,80	92369	169,10	338,20
15.1.1.3.13	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	261,01	162,44	92370	155,48	310,96
15.1.1.4	REGISTROS PARA TUBULAÇÕES AÇO GALVANIZADO							

Proposta Preço SEDOP 2700106672023 (5955458) SEI 250.2000029166/2023 2489

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA | RESPONSÁVEL TÉCNICO: DEVAIR ANTONIO DEL PINTOR | CREA/CAU: 139653-PR

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2023

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 24,00%
MÊS: 72,00%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS				LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
15.1.1.4.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	307,18	416,24	86008	168,29	376,18
15.1.1.4.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	461,13	622,24	94409	172,22	246,44
15.1.1.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO E ATERRO DE VALAS ENTERRADA							
15.1.1.5.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VALA RASA (MAIS RASA QUE MANUAL) ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PORMAIS). AF_06/2017	M3	34,34	55,95	1.334,72	96525	48,58	1.211,76
15.1.1.5.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	24,24	75,33	1.843,18	96995	48,58	1.891,72
15.1.1.6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA - SUBIDAS CONSUMO (110MM)							
15.1.1.6.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	11,35	31,60	250,05	91222	19,84	217,07
15.1.1.6.2	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	11,35	31,32	343,74	95457	28,45	328,59
15.1.1.7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA - DEMAIS TUBULAÇÕES REÚSO (25MM)							
15.1.1.7.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	9,50	35,13	130,71	95442	18,24	118,87
15.1.1.7.2	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	8,50	33,62	126,61	96994	17,99	116,87
15.1.1.8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - PLACA DE AVISO DE ÁGUA IMPRÓPRIA PARA CONSUMO (TUBULAÇÕES REÚSO)							
15.1.1.8.1	PLACA EM PVC 3MM, 150X150M, COM FUNDO ADESIVADO E PITA DUPLA FACE, COM DIZERES CONFORME PROJETO/NORMAS - INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	1,00	96,17	62,54	5903800	23,85	47,70
15.1.2	BARRILETE DE ÁGUA FRIA E REAPROVEITAMENTO (PRANCHA 20/24)							
15.1.2.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							
15.1.2.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	40,74	37,25	739,00	85402	15,65	621,07
15.1.2.1.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	63,07	25,07	1.644,23	85403	23,64	1.602,24
15.1.2.1.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	24,40	40,03	990,68	103679	36,87	899,82
15.1.2.1.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	77,52	76,80	5.953,53	94659	66,75	5.407,02
15.1.2.1.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	11,44	131,19	1.394,66	94654	100,31	1.175,60
15.1.2.1.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	78,59	150,82	11.854,31	94655	137,99	10.764,19
15.1.2.1.7	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/2, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	18,83	37,26	104001	10,53	20,06
15.1.2.1.8	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	9,51	17,03	93429	7,72	13,44
15.1.2.1.9	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	58,09	58,09	94709	52,75	52,75
15.1.2.1.10	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	38,33	38,33	94710	29,73	29,73
15.1.2.1.11	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	32,75	32,90	103983	9,18	18,36
15.1.2.1.12	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14,00	16,02	227,02	103965	15,58	225,04
15.1.2.1.13	BUCHA DE REDUÇÃO , LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,00	19,79	256,80	104002	17,00	221,00
15.1.2.1.14	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16,00	37,62	601,91	103971	34,13	546,08
15.1.2.1.15	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 X 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	38,21	76,21	CPU 153	34,60	69,20
15.1.2.1.16	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 X 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	57,12	57,12	CPU 154	51,96	51,96
15.1.2.1.17	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 X 85 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	96,97	192,94	CPU 152	87,13	174,26
15.1.2.1.18	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	33,00	12,23	403,59	89408	11,08	365,64
15.1.2.1.19	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	16,85	252,75	89413	15,87	238,05
15.1.2.1.20	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	26,82	187,74	103984	48,93	170,51
15.1.2.1.21	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	9,00	140,24	1.261,82	94602	127,30	1.145,70
15.1.2.1.22	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	7,00	301,66	2.111,62	94606	202,10	2.044,70
15.1.2.1.23	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00	208,33	670,00	94701	253,35	760,05
15.1.2.1.24	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	23,52	23,52	89449	12,35	21,35

Proposta Processo SEI 0075.010866/2023-71 (5855458) SEI 0075.010866/2023-71 / pg. 2191

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PEDRO GERALDO PORTELA, SN - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA | RESPONSÁVEL TÉCNICO: OTAVIO ANTONIO DEL PINTOR | CREA/CAU: 179915/D-PR

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 08/11/2023

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 16,02%
MÊS: 72,68%	SEM BDI: 25,07%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
15.1.2.1.25	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	35,70	35,70	89449	23,32	23,32
15.1.2.1.26	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	11,00	95,16	1.046,76	94694	66,42	930,62
15.1.2.1.27	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	33,92	33,92	134096	30,80	30,80
15.1.2.1.28	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM X 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00	382,55	6.536,80	CPU 2315	257,47	4.119,52
15.1.2.2	REGISTROS							
15.1.2.2.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	189,15	153,15	94497	136,32	136,32
15.1.2.2.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	56,30	56,30	89353	51,12	51,12
15.1.3	RAMAIS E SUBRAMAIS (DETALHES GOMÉTRICOS, PRANCHAS 08 A 16/24)							
15.1.3.1	TUBOS E CONEXÕES							
15.1.3.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	111,00	33,07	3.713,76	89398	30,01	3.331,11
15.1.3.1.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	87,00	45,31	3.757,55	89357	41,12	3.578,04
15.1.3.1.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	37,00	40,81	1.515,46	103979	36,97	1.368,01
15.1.3.1.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	35,00	78,80	3.024,38	94822	68,76	2.748,75
15.1.3.1.5	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	41,00	9,25	379,25	89382	8,59	343,59
15.1.3.1.6	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16,00	13,18	210,80	89383	12,97	207,19
15.1.3.1.7	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/2, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	29,00	18,63	540,27	104002	16,55	488,37
15.1.3.1.8	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	12,00	47,18	566,16	94686	41,85	514,20
15.1.3.1.9	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	93,00	11,08	963,00	103948	5,97	555,21
15.1.3.1.10	BUCHA DE REDUÇÃO , LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	19,76	19,76	104009	17,83	17,83
15.1.3.1.11	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,00	37,62	489,06	103977	33,35	444,09
15.1.3.1.12	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	14,42	14,42	89343	13,27	13,27
15.1.3.1.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	65,00	13,41	871,65	89362	12,36	798,40
15.1.3.1.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	26,00	18,23	496,26	89367	16,85	413,75
15.1.3.1.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	29,00	26,82	777,78	103984	24,25	705,57
15.1.3.1.16	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	12,00	140,18	1.682,16	94682	121,20	1.547,88
15.1.3.1.17	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	101,00	17,76	1.794,76	89379	16,13	1.627,31
15.1.3.1.18	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	22,08	22,08	89384	20,01	20,01
15.1.3.1.19	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00	16,93	159,48	89369	12,07	108,63
15.1.3.1.20	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5,00	47,83	246,55	94667	42,98	214,90
15.1.3.1.21	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	9,83	29,61	89378	8,95	26,85
15.1.3.1.22	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	33,00	18,41	386,61	89905	16,72	551,12
15.1.3.1.23	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18,00	25,39	482,23	89908	23,03	437,53
15.1.3.1.24	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	43,91	80,63	104005	39,82	73,08
15.1.3.1.25	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	103,81	415,24	89829	94,16	377,04
15.1.3.1.26	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	24,00	17,42	658,56	89402	16,08	387,13
15.1.3.1.27	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14,00	78,93	1.105,02	89830	71,68	1.003,52
15.1.3.2	REGISTROS E VÁLVULAS							
15.1.3.2.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	134,82	2.672,40	89987	121,52	2.429,40
15.1.3.2.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	14,00	162,75	2.278,50	94703	147,40	2.063,60

Proposta Preço SEI 01131.270101/2023-47 (5[illegible]8) SEI 250.2000029156/2023-93

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, SN - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA | RESPONSÁVEL TÉCNICO: OSVAIR ANTONIO DEL PATOR | CREA/CAU: 170651/D-PR

DATA DO ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 08/11/2023

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 72,68%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
15.1.1.2.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	431,52	2.484,72	38400	370,32	2.220,92
15.1.1.2.4	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	48,77	140,31	89053	42,47	127,41
15.1.1.2.5	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", SEM ACABAMENTO, REF. COMERCIAL DECA, 0008.C OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	34,00	174,78	5.942,52	CPU 3365	158,72	5.396,48
15.1.1.3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO E REATERRO DE REDES ENTERRADAS (DIÂ 21)							
15.1.1.3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	7,34	53,85	395,49	96525	48,96	359,51
15.1.1.3.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	7,34	75,31	552,77	96995	68,50	502,79
15.1.1.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA							
15.1.1.4.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	189,70	26,33	3.413,66	92443	18,76	3.558,77
15.1.1.4.2	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAL/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	189,70	19,22	3.362,45	92446	17,86	3.051,20
15.1.1.4.3	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	77,18	21,65	1.671,34	91122	15,96	1.317,55
15.1.1.4.4	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	77,18	31,37	2.417,59	92447	28,45	2.196,03
15.1.4	BOMBA RECALQUE E QUADRO DE COMANDO							
15.1.4.1	BOMBA ELETRICA TRIFÁSICA MONOESTÁGIO CENTRIFUGA QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DE ALTURA MANOMÉTRICA 30,12MCA E VAZÃO DE 14M³/H, REF. COMERCIAL SCHNEIDER BC-425 R 2 1/2" IEV OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	2.603,47	5.222,94	CPU 3336	2.416,87	4.833,74
15.1.4.2	QUADRO ELÉTRICO PARA AUTOMAÇÃO DO COMANDO DE BOMBAS TRIFÁSICAS PRINCIPAL E RESERVA, COM FUNCIONAMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO HIDROSSANITÁRIO, COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	1.670,72	1.670,72	CPU 339	1.517,15	1.517,15
15.1.5	RESERVATÓRIO PARA REAPROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS E ACESSÓRIOS							
15.1.5.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	3.979,13	3.979,13	CPU 330	3.332,81	3.332,81
15.1.5.2	FILTRO SEPARADOR DE FOLHAS E ÁGUAS INICIAIS PARA SISTEMA DE REAPROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS, REF. COMERCIAL SMART FILTRO TECNOTRI OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	547,11	547,11	CPU 331	496,82	496,82
15.1.5.3	FREIO D'ÁGUA 100MM PARA SISTEMA DE REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA DA CHUVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	192,56	192,56	CPU 263	165,77	165,77
15.1.5.4	GRÃO LADRÃO 100MM PARA SISTEMA DE REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA DA CHUVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	317,56	317,56	CPU 264	286,17	286,17
15.2	RESERVATÓRIO/CASTELO D'ÁGUA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO							
15.2.1	RESERVATÓRIO/CASTELO D'ÁGUA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 33 M³ DE RESERVAÇÃO, DIVIDIDO EM 3 CÉLULAS (SUPERIOR, INTERMEDIÁRIA E INFERIOR), COMPLETO, CONFORME DETALHAMENTO DO PROJETO HIDROSSANITÁRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE ITENS DE SERRALHERIA (ESCADA MARINHEIRO, GUARDA-CORPO E PORTAS), EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E MONTAGEM, EXCLUSIVE FUNDAÇÃO, TUBULAÇÕES E INSTALAÇÕES INTERNAS.	UN	1,00	174.000,00	174.000,00	CPU 313	158.039,40	158.039,40
15.3	ESGOTO							
15.3.1	IMPLANTAÇÃO DE ESGOTO (PRANCHA 37/39)							
15.3.1.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							
15.3.1.1.1	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	30,87	135,01	4.134,50	89.27900	121,55	3.727,50
15.3.1.1.2	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	265,42	54,56	14.371,10	89714	49,13	13.040,33
15.3.1.1.3	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	13,06	43,80	930,12	89713	44,71	844,54
15.3.1.1.4	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	30,23	99,17	1.593,50	89712	35,57	1.392,56
15.3.1.2	CAIXAS DE PASSAGEM, GORDURA E SIFÃO							
15.3.1.2.1	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	18,00	766,29	18.180,73	97910	689,61	18.893,04
15.3.1.2.2	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M, CAPACIDADE 18L, COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	116,69	116,69	CPU 332	107,04	107,04
15.3.1.2.3	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS, ESPESSURA 10CM, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2M X 1,2M, INCLUSIVE REVESTIMENTO INTERNO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	UN	1,00	2.485,35	2.485,35	CPU 333	2.252,00	2.252,00
15.3.1.2.4	CAIXA DE SIFÃO EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6M PARA REDE DE ESGOTO, INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00	766,29	766,29	CPU 335	689,61	689,61
15.3.1.3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO E REATERRO DE REDES ENTERRADAS							
15.3.1.3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	66,41	53,85	3.575,86	96525	48,96	3.251,67
15.3.1.3.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	65,41	75,31	4.925,40	96995	68,50	4.479,97
15.3.2	RAMAL DE DESCARGA E ESGOTO (DETALHAMENTOS, PRANCHAS 01 A 07/39)							
15.3.2.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							
15.3.2.1.1	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	86,56	30,95	2.680,82	89711	28,13	2.434,93
15.3.2.1.2	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	395,89	38,17	11.746,69	89712	35,57	10.667,08
15.3.2.1.3	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	57,04	48,83	2.784,39	89713	44,71	2.549,71

Proposta Preço SEI 0015270010667_2023_47 (5855346) SEI 250.000029156/2023 / pg 29 / 95

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, SBN - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA | RESPONSÁVEL TÉCNICO: DEIVAIR ANTONIO DEL PIATOR | CREA/CAU: 179865/D-PR

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2023

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 137,30%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 72,68%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
15.3.2.1.14	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	126,91	54,56	6.924,20	89714	49,53	6.285,85
15.3.2.1.15	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	14,73	73,65	104345	13,32	66,60
15.3.2.1.16	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	33,00	64,87	2.140,71	89707	58,89	1.943,04
15.3.2.1.17	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	92,69	278,09	104339	83,56	250,68
15.3.2.1.18	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 178 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	6,00	116,35	698,10	CPU 256	105,85	635,10
15.3.2.1.19	CURVA LONGA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	6,00	17,37	104,22	CPU 237	15,75	94,50
15.3.2.1.20	CURVA LONGA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	7,00	39,06	273,42	CPU 239	36,37	254,59
15.3.2.1.21	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	11,00	18,67	205,37	89718	16,83	185,13
15.3.2.1.22	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	31,87	159,35	89724	28,92	144,60
15.3.2.1.23	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	57,91	289,55	89748	51,57	257,85
15.3.2.1.24	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	21,00	16,25	341,37	89719	13,48	309,28
15.3.2.1.25	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	44,00	20,87	918,24	89732	18,94	832,92
15.3.2.1.26	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	35,00	37,70	1.319,50	89746	34,21	1.197,35
15.3.2.1.27	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	83,00	14,52	1.205,16	89724	13,18	1.093,94
15.3.2.1.28	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	83,00	19,84	1.645,89	89733	17,99	1.492,34
15.3.2.1.29	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	26,00	36,53	949,39	89744	33,13	861,38
15.3.2.1.30	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	21,13	21,13	89783	18,17	18,17
15.3.2.1.31	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16,00	39,62	633,79	89785	32,81	524,96
15.3.2.1.32	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	27,00	86,02	2.322,54	89797	62,58	1.689,66
15.3.2.1.33	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	14,00	45,12	631,68	CPU 340	40,66	569,24
15.3.2.1.34	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	23,00	54,34	1.249,82	06.26002	49,34	1.134,82
15.3.2.1.35	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	2,00	85,57	171,14	06.26003	59,20	118,40
15.3.2.1.36	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	10,72	42,88	89702	9,70	38,80
15.3.2.1.37	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	127,00	13,15	1.670,05	89703	11,90	1.511,30
15.3.2.1.38	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8,00	23,63	189,76	89704	19,69	157,52
15.3.2.1.39	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	89,00	34,70	3.168,83	89779	32,43	1.886,27
15.3.2.1.40	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	4,00	23,88	95,52	89405	21,68	86,72
15.3.2.1.41	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	5,00	28,13	140,65	CPU 181	25,58	127,90
15.3.2.1.42	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	4,00	38,06	140,24	CPU 182	34,60	127,20

Proposta Preço SEI 0075010066/2023 (5185354) SEI 250.2000029156/2023 (5193219)

Proposta de Preço SEI 0015701066 / 2023 (5205458) SEI 2500.000029567/2023-98 pg. 2198

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PROVINCIA GERALDO PONTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA | RESPONSÁVEL TÉCNICO: DEVAIR ANTONIO DEL PINTOR | CREA/CAU: 37058/D-PR

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2023

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,03%	DIFERENCIADO: 26,03%
MÊS: 72,65%	GERAL: 25,00%

	SERVIÇOS		LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
15.3.2.1.33	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	27,00	22,28	601,56	88825	20,21	545,67
15.3.2.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA							
15.3.2.2.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	15,50	25,11	569,11	98443	18,24	316,75
15.3.2.2.2	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	28,50	19,82	560,90	98466	17,98	508,83
15.3.2.3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO E REATERRO DE REDES ENTERRADAS							
15.3.2.3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	60,63	83,96	5.367,14	96525	48,98	4.781,91
15.3.2.3.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	97,83	75,31	7.352,51	96995	68,18	6.675,93
15.3.3	PRUMADAS DOS RAMAIS DE VENTILAÇÃO (PRANCHA 17/24)							
15.3.3.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							
15.3.3.1.1	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	78,19	19,18	1.498,53	89798	17,43	1.361,80
15.3.3.1.2	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	18,00	15,55	281,89	104340	14,10	183,30
15.3.3.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA							
15.3.3.2.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	50,06	21,65	1.083,59	91222	15,65	782,98
15.3.3.2.2	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	50,05	31,32	1.567,56	98467	24,40	1.221,62
15.4	ÁGUAS PLUVIAIS							
15.4.1	CONDUTORES VERTICAIS/APARENTES							
15.4.1.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC							
15.4.1.1.1	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	M	55,13	67,33	3.567,95	CPU 262	60,97	3.240,50
15.4.1.1.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	UN	36,00	153,21	5.515,56	CPU 259	139,11	5.007,96
15.4.1.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - FIXAÇÃO DE TUBOS PVC EM PAREDES DE ALVENARIA							
15.4.1.2.1	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC DIÂMETRO 150MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA, FIXADA EM PAREDES DE ALVENARIA.	M	93,50	7,97	833,60	95239	7,23	668,27
15.4.2	CONDUTORES ENTERRADOS							
15.4.2.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC							
15.4.2.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, PARA LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE 500 LTS.	M	18,85	23,68	446,16	89469	21,48	404,75
15.4.2.1.2	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	M	297,77	51,13	15.319,03	CPU 255	46,43	13.825,55
15.4.2.1.3	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO OU PRUMADA VERTICAL.	M	302,30	75,82	12.290,47	CPU 258	68,86	11.167,29
15.4.2.1.4	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ÁGUA PLUVIAL, DN 200 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	M	118,30	184,60	14.486,13	CPU 257	90,18	13.153,87
15.4.2.1.5	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ÁGUA PLUVIAL, DN 250 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	M	121,50	180,21	18.250,54	CPU 256	195,41	18.373,81
15.4.2.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO E REATERRO DE REDES ENTERRADAS							
15.4.2.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	102,80	93,99	7.186,17	96525	48,98	6.906,01
15.4.2.2.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	197,89	75,31	10.055,47	96995	68,18	9.051,91
15.4.3	CANALETAS DE CONCRETO							
15.4.3.1	CANALETA MEIA CANA PRÉ MOLDADA DE CONCRETO (0 = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	129,42	40,10	5.189,74	102990	36,32	4.700,98
15.4.3.2	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 500 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	558,21	2.791,10	100063	507,83	2.539,15
15.4.4	CAIXAS DE PASSAGEM							
15.4.4.1	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60X0,60X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM, COM TAMPA DE CONCRETO.	UN	13,00	749,06	9.945,72	95053	678,57	8.818,39
15.4.4.2	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60X0,60X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM, COM TAMPA EM GRELHA DE FERRO FUNDIDO.	UN	22,00	1.219,56	26.830,76	CPU 260	1.107,96	24.374,12
15.4.5	BOCAS DE LOBO							
15.4.5.1	BOCA DE LOBO SIMPLES, EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS, DIMENSÕES 40CM X 100CM, COM GRELHA ARTICULADA DE FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES 30CM X 90CM, RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 25T - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	4.309,85	25.859,10	CPU 261	3.918,11	23.460,66
15.5	DRENOS DE AR CONDICIONADO							
15.5.1	CONDUTORES ENTERRADOS							
15.5.1.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							
15.5.1.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	217,38	30,15	6.573,00	104338	26,25	5.707,[illegible]
15.5.1.1.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	23,00	15,35	348,70	104337	14,40	326,80
15.5.1.1.3	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	14,00	19,18	268,52	104324	17,40	243,60
15.5.1.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO E REATERRO DE REDES ENTERRADAS							
15.5.1.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	20,57	53,99	1.109,75	96525	48,98	1.007,51
15.5.1.2.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	20,57	75,31	1.549,12	96995	68,18	1.402,57
15.5.2	CONDUTORES EMBUTIDOS EM ALVENARIA							
15.5.2.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							
15.5.2.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	86,80	32,11	2.787,14	104338	28,16	2.443,23
15.5.2.1.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	62,00	13,60	843,20	104335	11,35	703,70
15.5.2.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA							

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, SBS - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA | RESPONSÁVEL TÉCNICO: DEIVAR ANTONIO DEL PINTOR | CREA/CAU: 57063/D-PR

DATA DA ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2023

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 16,03%
MÊS: 72,64%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
15.5.1.2.1.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	80,00	10,32	1.745,54	93481	18,35	1.734,96
15.5.1.2.1.2	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	80,00	13,82	1.720,37	93486	17,96	1.163,66
15.5.3	CONDUTORES EMBUTIDOS EM FORRO							
15.5.3.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							
15.5.3.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	164,33	32,33	5.273,47	104336	28,35	4.787,30
15.5.3.1.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	11,00	16,89	174,39	104329	14,40	158,40
15.5.3.1.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	33,00	13,60	421,60	104329	12,25	382,85
15.5.3.1.4	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	19,18	38,36	104334	17,40	34,80
15.5.3.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - FIXAÇÃO DE TUBOS PVC EM PAREDES OU LAJES							
15.5.3.2.1	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	164,33	11,05	1.814,74	93179	10,67	1.649,50
							SUBTOTAL ITEM 15:	930.378,70
16	INSTALAÇÕES DE GÁS (INDUSTRIAL/GLP)							
16.1	ABRIGO GLP							
16.1.1	FUNDAÇÃO - RADIER E BLOCOS CANALETA							
16.1.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	0,60	149,23	90,86	96525	160,97	97,31
16.1.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_06/2020	M2	3,51	9,25	32,46	101616	8,40	29,48
16.1.1.3	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	3,51	4,82	16,90	97089	4,40	15,44
16.1.1.4	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *15 CM*. AF_06/2017	M3	0,18	155,47	27,98	96622	141,17	25,41
16.1.1.5	BLOCO CANALETA EM ALVENARIA ESTRUTURAL, ARMADO COM 2 FERROS DE 10MM E GRAUTE FGK 20MPA.	M	4,61	42,98	530,19	CPU 573	97,17	481,67
16.1.1.6	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	0,84	193,83	162,81	97886	176,04	147,86
16.1.1.7	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	KG	10,52	17,36	189,57	97892	15,76	172,08
16.1.1.8	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	0,85	640,36	220,64	CPU 308	571,69	197,00
16.1.1.9	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,10	46,85	4,64	93380	41,17	4,21
16.1.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE RADIER E BLOCOS CANALETA (FACES LATERAIS E SUPERIOR)							
16.1.2.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	6,04	35,51	192,86	98567	95,05	903,92
16.1.2.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	6,04	68,63	414,57	98569	82,53	376,81
16.1.3	ALVENARIA/ESTRUTURA (PAREDES EM ALVENARIA ESTRUTURAL)							
16.1.3.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	M2	6,61	97,95	647,44	93403	88,95	587,95
16.1.3.2	BLOCO CANALETA EM ALVENARIA ESTRUTURAL, ARMADO COM 2 FERROS DE 10MM E GRAUTE FGE 20MPA.	M	10,58	42,98	454,72	CPU 573	97,17	410,40
16.1.3.3	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_08/2021	KG	3,40	13,79	75,30	93899	12,53	68,21
16.1.3.4	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,12	1.302,81	156,33	93895	1.189,36	142,96
16.1.4	LAJE DE COBERTURA							
16.1.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	4,08	89,42	364,83	92520	81,21	331,33
16.1.4.2	ARMAÇÃO DE LAJES MACIÇAS COM TELA Q-196, POSITIVO E NEGATIVO	M2	4,08	78,79	321,42	CPU 268	71,53	291,84
16.1.4.3	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2013_PS	M3	0,41	715,60	293,48	103674	650,33	266,64
16.1.5	REVESTIMENTO/PINTURA							
16.1.5.1	REVESTIMENTO DE TETO							
16.1.5.1.1	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_12/2022	M2	6,30	11,70	98,84	87884	10,62	89,71
16.1.5.1.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	7,70	45,73	338,15	88486	38,69	286,13
16.1.5.1.3	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	6,30	6,94	21,10	88489	6,19	18,83
16.1.5.1.4	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	5,91	20,38	67,19	95308	16,40	61,35
16.1.5.2	REVESTIMENTO DE PAREDE							
16.1.5.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	9,36	11,17	104,56	87905	10,15	95,00
16.1.5.2.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	9,36	49,90	455,45	87529	44,32	414,52
16.1.5.2.3	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	9,36	4,73	44,27	88415	4,28	40,06
16.1.5.2.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	9,36	34,70	324,19	88423	32,64	305,50
16.1.5.3	REVESTIMENTO DE PISO							

Proposta Preço SEI 0010106672023 (5999554) SEI 2500.0000029167/2023 Pg. 2201

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, S/N - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA | RESPONSÁVEL TÉCNICO: OSVAIR ANTONIO DEL PINTOR | CREA/CAU: 179965/D-PR

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2023

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 72,64%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
16.1.5.1.1	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	M2	2,76	5,23	14,40	102485	4,73	13,05
16.1.5.1.2	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	2,76	27,17	74,98	102401	24,67	68,08
16.1.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE DE COBERTURA							
16.1.6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	M2	4,09	61,23	149,41	98554	55,54	135,52
16.1.7	CONTRARRUFO NA INTERFACE DO ABRIGO GLP E MURO EXISTENTE							
16.1.7.1	CONTRARRUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº24 , DESENVOLVIMENTO 50CM	M	3,20	89,90	287,68	99,99001	81,20	259,84
16.1.8	COMUNICAÇÃO VISUAL							
16.1.8.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA PARA ABRIGO GLP, DIZERES E PICTOGRAMAS CONFORME NORMA/PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	34,50	69,00	CPU 280	31,40	62,80
16.2	REDE APARENTE (NA CENTRAL/ABRIGO GLP)							
16.2.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							
16.2.1.1	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00	42,50	297,50	93604	39,50	276,50
16.2.1.2	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	12,49	42,84	93603	10,56	37,17
16.2.1.3	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3/4" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	24,87	69,74	93553	21,66	63,32
16.2.1.4	NIPLE DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3/4" X 1/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00	49,41	247,05	CPU 197	44,90	224,50
16.2.1.5	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 1/4", INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	23,91	94,64	CPU 244	21,05	85,40
16.2.1.6	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	61,85	308,25	93705	55,96	279,80
16.2.1.7	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	3,00	52,08	156,24	93688	47,26	141,84
16.2.1.8	TAMPÃO/BUJÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	20,41	20,41	CPU 183	18,70	18,70
16.2.1.9	VÁLVULA ESFERA 3/4" ROSCA NPT PARA GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	67,16	402,96	CPU 272	60,99	365,94
16.2.1.10	VÁLVULA DE RETENÇÃO 3/4" ROSCA NPT PARA GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	42,68	42,68	CPU 271	38,76	38,76
16.2.1.11	REGULADOR DE GÁS COM MANÔMETRO, 1/2" X 1/2" NPT, MÍNIMO 7KG/H, REF. COMERCIAL ALIANÇA 7610 1/2 6KG/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	111,08	111,08	CPU 274	102,83	102,83
16.2.1.12	MANGUEIRA FLEXÍVEL TIPO PIGTAIL PARA PRÉ GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	46,25	185,00	CPU 275	42,01	168,04
16.2.1.13	MANÔMETRO PARA REDE DE GÁS GLP, 0 A 300 PSI, 82MM, ROSCA 1/4" NPT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	145,81	145,81	CPU 278	132,41	132,41
16.2.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - FIXAÇÃO DE TUBOS EM PAREDE							
16.2.2.1	FIXAÇÃO DE TUBOS EM AÇO GALVANIZADO NA ALVENARIA COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2".	M	9,00	1,50	7,50	95178	1,26	6,78
16.2.3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - PINTURA DE TUBULAÇÕES APARENTES (COR AMARELA)							
16.2.3.1	PINTURA DE FUNDO COM WASH PRIMER BICOMPONENTE PARA PROMOÇÃO DE ADERÊNCIA EM PEÇAS GALVANIZADAS, PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXECUTADO EM OBRA) (POR DEMÃO).	M2	0,25	13,13	13,54	CPU 198	10,13	10,13
16.2.3.2	PINTURA COM RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS MODIFICADOS PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, APLICADA PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).	M2	0,25	25,38	5,59	CPU 199	14,51	3,27
16.2.3.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	0,25	88,05	23,81	100727	81,78	22,62
16.3	REDE ENTERRADA E PONTOS DE CONSUMO							
16.3.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							
16.3.1.1	COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	7,00	46,87	325,29	103606	42,20	295,40
16.3.1.2	COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM X 1/2", 90 GRAUS, BOLSA X ROSCA NPT, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	53,71	107,63	CPU 273	48,79	97,52
16.3.1.3	TE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	1,00	61,85	61,85	103611	55,97	55,97
16.3.1.4	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	107,00	88,55	9.474,85	103601	80,41	8.603,87
16.3.1.5	REGISTRO RÁPIDO 1/2" X 1/8" PARA PONTO DE CONSUMO DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	97,92	87,84	CPU 171	79,87	79,74
16.3.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO, ENVELOPAMENTO EM CONCRETO E REATERRO							
16.3.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	11,75	52,83	848,71	96525	48,04	771,43
16.3.2.2	ENVELOPAMENTO DE CONCRETO EM TUBULAÇÕES DA REDE GLP, COM LASTRO DE CONCRETO MAGRO E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30X30CM	M	100,00	78,33	7.802,55	CPU 171	67,40	7.085,40
16.3.2.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	5,32	77,23	374,45	96995	68,91	430,79
							SUBTOTAL (ITEM 16)	25.379,54
17	VIDROS, LOUÇAS E FERRAGENS							
17.1	BANCADAS EM GRANITO							
17.1.1	BANCADA SALA DOS PROFESSORES (LARGURA 170, 60CM)							
17.1.1.1	BANCADA DE GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA DE 2CM, FIXAÇÃO COM MÃO-FRANCESA, INCLUSIVE ENGASTE, ESPELHO E MOLDURA SUPERIOR/INFERIOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	1,34	1.028,45	1.375,27	CPU 182	919,95	1.158,09

Proposta Preço SEDUC 370107667_2023 (5089954) SEI 0150.001.0001916/2023 v 22 2203

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BONI JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA RIONDRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BONI JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA | RESPONSÁVEL TÉCNICO: DEIVAR ANTONIO DEL PINTOR | CREA/CAU: 175968/D-PR

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2023

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 72,58%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
17.1.2	BANCADAS LAVATÓRIOS (LARGURA ÚTIL 50CM)							
17.1.2.1	BANCADA DE GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA DE 2CM, FIXAÇÃO COM MÃO-FRANCESA, INCLUSIVE ENGASTE, ESPELHO E MOLDURA SUPERIOR/INFERIOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	11,07	1.009,60	11.384,04	CPU 282	910,35	10.218,82
17.1.3	BANCADAS OPERACIONAIS (LARGURA ÚTIL 60CM E 90CM COZINHA)							
17.1.3.1	BANCADA DE GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA DE 2CM, FIXAÇÃO COM MÃO-FRANCESA, INCLUSIVE ENGASTE, ESPELHO E MOLDURA SUPERIOR/INFERIOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	42,91	1.026,40	44.130,78	CPU 282	910,35	40.075,79
17.1.4	BANCADA SALA DE AMAMENTAÇÃO (LARGURA ÚTIL 70CM)							
17.1.4.1	BANCADA DE GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA DE 2CM, FIXAÇÃO COM MÃO-FRANCESA, INCLUSIVE ENGASTE, ESPELHO E MOLDURA SUPERIOR/INFERIOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	1,37	1.009,60	1.306,14	CPU 282	910,35	1.196,31
17.2	QUEIXÉS							
17.2.1	SECRETARIA							
17.2.1.1	BANCADA DE GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA DE 2CM, FIXAÇÃO COM MÃO-FRANCESA, INCLUSIVE ENGASTE, ESPELHO E MOLDURA SUPERIOR/INFERIOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	0,65	1.009,60	668,48	CPU 282	910,35	607,08
17.2.2	LACTÁRIO							
17.2.2.1	BANCADA DE GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA DE 2CM, FIXAÇÃO COM MÃO-FRANCESA, INCLUSIVE ENGASTE, ESPELHO E MOLDURA SUPERIOR/INFERIOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	0,56	1.026,40	575,98	CPU 282	910,35	523,01
17.2.3	COZINHA							
17.2.3.1	BANCADA DE GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA DE 2CM, FIXAÇÃO COM MÃO-FRANCESA, INCLUSIVE ENGASTE, ESPELHO E MOLDURA SUPERIOR/INFERIOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	0,47	1.026,40	483,37	CPU 282	910,35	438,66
17.3	PRATELEIRAS							
17.3.1	DEPÓSITO 05							
17.3.1.1	PRATELEIRA EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA 2CM, POLIDA, COM APOIOS EM TUBOS RETANGULARES DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ESPELHO E MOLDURA INFERIOR, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	14,80	588,51	8.709,14	CPU 283	534,41	7.907,68
17.3.2	DEPÓSITO DE MANTIMENTOS							
17.3.2.1	PRATELEIRA EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA 2CM, POLIDA, COM APOIOS EM TUBOS RETANGULARES DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ESPELHO E MOLDURA INFERIOR, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8,84	588,51	5.202,47	CPU 283	534,41	4.724,18
17.3.3	DEPÓSITO 08 (MATERIAL DE LIMPEZA)							
17.3.3.1	PRATELEIRA EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA 2CM, POLIDA, COM APOIOS EM TUBOS RETANGULARES DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ESPELHO E MOLDURA INFERIOR, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	9,96	588,51	5.861,35	CPU 283	534,41	5.322,72
17.3.4	DEPÓSITO 03 (LACTÁRIO)							
17.3.4.1	PRATELEIRA EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA 2CM, POLIDA, COM APOIOS EM TUBOS RETANGULARES DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ESPELHO E MOLDURA INFERIOR, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	4,30	588,51	2.565,90	CPU 283	534,41	2.330,02
17.3.5	DEPÓSITO 04 (POLIFARIA E MAT. PEDAGÓGICO)							
17.3.5.1	PRATELEIRA EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA 2CM, POLIDA, COM APOIOS EM TUBOS RETANGULARES DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ESPELHO E MOLDURA INFERIOR, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	23,29	588,51	13.653,43	CPU 283	534,41	12.399,31
17.4	DIVISÓRIAS							
17.4.1	6 ALUNO FEMININO/MASCULINO 02							
17.4.1.1	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESP = 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC-II-E, EXCLUSIVE FERRAGENS.	M2	11,87	1.079,04	12.986,85	CPU 284	918,26	11.781,58
17.4.2	5 ALUNO FEMININO/MASCULINO 01							
17.4.2.1	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESP = 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC-II-E, EXCLUSIVE FERRAGENS.	M2	7,62	1.009,04	7.689,18	CPU 284	916,58	6.982,68
17.4.3	ASSEPSIA 03							
17.4.3.1	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESP = 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC-II-E, EXCLUSIVE FERRAGENS.	M2	3,73	1.009,04	3.763,77	CPU 284	916,58	3.418,97
17.4.4	ASSEPSIA 02							
17.4.4.1	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESP = 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC-II-E, EXCLUSIVE FERRAGENS.	M2	3,71	1.009,04	3.753,27	CPU 284	916,58	3.408,95
17.4.5	ASSEPSIA 01							
17.4.5.1	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESP = 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC-II-E, EXCLUSIVE FERRAGENS.	M2	3,98	1.009,04	4.016,13	CPU 284	916,58	5.647,11
17.4.6	5 FUNCIONÁRIO FEMININO							
17.4.6.1	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESP = 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC-II-E, EXCLUSIVE FERRAGENS.	M2	6,51	1.009,04	6.992,82	CPU 284	916,58	6.350,37
17.5	BANCO DE TROCA (CHUVEIRO ACESSÍVEL)							
17.5.1	ESTRUTURA							
17.5.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	0,42	189,28	79,49	90521	171,88	72,19
17.5.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_06/2020	M2	0,81	9,25	7,49	101616	8,40	6,80
17.5.1.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO. ESPESSURA DE "5 CM". AF_06/2017	M3	0,04	267,55	10,70	96521	142,85	5,71
17.5.1.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	2,47	139,83	312,72	96543	118,97	293,97
17.5.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	13,50	24,02	324,27	96545	23,79	294,51
17.5.1.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	5,48	21,52	116,20	96544	19,53	105,99
17.5.1.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	3,65	19,43	69,91	96545	17,61	63,39

Construtora Del Plata Ltda

Proposta de Preço SEI 0015701066 / 2023 (5205458) SEI 2500.000029567/2023-96 pg. 2206

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PROMIRA GERALDO PORTELA, S/N - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA/ CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA | RESPONSÁVEL TÉCNICO: DEIVAR ANTONIO DEL PINTOR | CREA/CAU: 179905/D-PR

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2023

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 137,80%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 72,68%	ERRAI: 25,00%

	Serviços		Licitação			Empresa		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
17.5.1.8	CONCRETAGEM DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS AUXILIARES (BANCO DE TROCAS OU CHUVEIRO ELEVADO), FCK 25 MPA, COM USO DE JERICA/BALDES, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	0,32	833,79	266,80	CPU 288	757,12	242,27
17.5.1.9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	1,48	38,31	41,94	38857	33,95	34,07
17.5.1.10	ATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,06	46,45	2,78	93282	42,17	2,53
17.5.2	REVESTIMENTO							
17.5.2.1	REVESTIMENTO EM GRANITO PARA BANCO DE TROCAS, COM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA 2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1,64	900,40	1.476,65	CPU 285	817,63	1.340,61
17.6	CHUVEIROS ELEVADOS							
17.6.1	ESTRUTURA							
17.6.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	0,18	306,80	306,60	92439	98,28	904,81
17.6.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	50,20	10,82	544,76	92759	17,06	856,41
17.6.1.3	ENCHIMENTO COM MATERIAL GRANULAR (60% PEDRA BRITADA N.1 E 40% PEDRA BRITADA N.0), COMPACTADO COM SOQUETE/PLACA VIBRATÓRIA, APLICADO NAS ÁREAS DE CHUVEIROS ELEVADOS	M3	1,19	151,58	178,77	CPU 290	137,57	162,31
17.6.1.4	CONCRETAGEM DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS AUXILIARES (BANCO DE TROCAS OU CHUVEIRO ELEVADO), FCK 25 MPA, COM USO DE JERICA/BALDES, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	0,80	833,79	667,00	CPU 288	757,12	605,69
17.6.2	DIVISÓRIA E FILETE EM GRANITO							
17.6.2.1	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESP = 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC II-E, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	10,20	1.000,08	10.292,61	CPU 284	916,36	9.346,87
17.6.2.2	FILETE EM GRANITO POLIDO EM AMBAS AS FACES, TIPO BRANCO DALLAS, ALTURA 3 CM, ASSENTADO EM CHUVEIROS ELEVADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1,80	81,47	84,11	CPU 284	78,57	79,99
17.6.3	CORRIMÃO/BARRA DE APOIO							
17.6.3.1	CORRIMÃO/BARRA DE APOIO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO INOX - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	7,76	159,69	1.240,71	CPU 286	144,74	1.123,33
17.7	BANHEIRAS, CUBAS, LAVATÓRIOS, TANQUES E ACESSÓRIOS							
17.7.1	BANHEIRA							
17.7.1.1	BANHEIRA EM FIBRA DE VIDRO - 750X475X340MM BRANCA 201 - BK OU EQUIVALENTE	UN	14,00	1.501,93	21.027,01	21.00001	1.363,68	19.094,32
17.7.2	CUBA EM INOX							
17.7.2.1	CUBA DE INOX, SOBREPOR, PARA PIA DE COZINHA, INCLUSIVE VÁLVULA EM LATÃO CROMADO, REF. COMERCIAL TRAMONTINA 8500 50/85 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	935,32	5.497,93	CPU 291	835,12	4.892,73
17.7.2.2	CUBA PARA COZINHA EM AÇO INOX BRILHO, TAMANHO 47X32X15CM, COM VÁLVULA EM METAL CROMADO, REF. COMERCIAL FRANKE 12809 OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	382,60	775,36	CPU 283	342,06	736,13
17.7.2.3	CUBA DE EMBUTIR, EM INOX, ALTO BRILHO, TAMANHO 480X400MM, REFERÊNCIA COMERCIAL: LAVINIA 48 BL, CÓD. 94027/202 OU EQUIVALENTE, INCL. VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA DE COZINHA DECA, CÓD. 1622.C OU EQUIVALENTE	UN	4,00	788,27	3.145,08	11.36018	704,03	1.836,04
17.7.3	CUBA/LAVATÓRIO EM LOUÇA							
17.7.3.1	LAVATÓRIO EM LOUÇA COM COLUNA SUSPENSA, REF. COMERCIAL VOGUE PLUS L51.17 E CS.1.17 DECA OU EQUIVALENTE, INCL. VÁLVULA DE ESCOAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.324,40	7.672,00	11.26006	1.183,35	6.966,75
17.7.3.2	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR OVAL 40X30CM, REF. COMERCIAL L96.17 DECA OU EQUIVALENTE, INCL. VÁLVULA DE ESCOAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00	856,05	9.513,57	11.26007	848,81	9.903,87
17.7.3.3	LAVATÓRIO SEM COLUNA SUSPENSA, FIXADO A 45CM OU 80CM DE ALTURA, INCLUSIVE VÁLVULA EM LATÃO CROMADO, REF. DECA LAVINIA IZY, CÓD. L.15 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00	575,56	8.008,96	CPU 282	845,00	5.458,48
17.7.4	TANQUE EM LOUÇA							
17.7.4.1	TANQUE DE LOUÇA 30 LITROS (55,5X51,5CM), REF. COMERCIAL TQ2 DECA OU EQUIVALENTE, INCL. VÁLVULA DE ESCOAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	889,61	889,61	CPU 313	898,00	898,00
17.7.5	TANQUE EM INOX							
17.7.5.1	TANQUE EM INOX, MONOBLOCO, CAPACIDADE 32 LITROS, DIMENSÕES 550X450, DE EMBUTIR, INCLUSIVE VÁLVULA EM METAL CROMADO. REFERÊNCIA COMERCIAL: FRANKE, TANQUE MONOBLOCO, CÓD. 11468 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	837,45	1.714,82	CPU 289	778,90	1.557,20
17.7.5.2	TANQUE PARA LAVAR PANELÕES, EM AÇO INOX AISI 20-304 – 1,2MM, COM FECHAMENTO LATERAL E FRONTAL, COM PÉS COM REGULADOR DE NÍVEL, DIMENSÕES EXTERNAS: 800X700X90CM (DIMENSÕES DA CUBA 600X500). REFERÊNCIA COMERCIAL: HERGUS, CÓD. D51.70, P4.010305015	UN	1,00	4.994,25	5.108,50	11.11006	4.135,70	8.271,40
17.7.6	SIFÃO							
17.7.6.1	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 1/2 X 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	35,00	16,15	580,41	86983	14,71	508,31
17.7.6.2	SIFÃO COPO PARCIALMENTE EXTENSÍVEL EM PVC CROMADO, REF. COMERCIAL BLUKIT OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	52,00	81,82	4.254,64	CPU 306	74,90	3.893,60
17.8	TORNEIRAS, AQUECEDORES, CHUVEIROS E DUCHAS HIGIÊNICAS							
17.8.1	TORNEIRAS							
17.8.1.1	TORNEIRA DE MESA COM ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO E ALAVANCA, ACABAMENTO CROMADO - DECAMATIC ECO 1173.C.CONT OU EQUIVALENTE, INCL. ENGATE FLEXÍVEL EM INOX	UN	2,00	934,98	1.869,96	11.73018	845,05	1.690,10
17.8.1.2	TORNEIRA DE MESA COM ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO, ACABAMENTO CROMADO, REF. COMERCIAL PRESSMATIC ALFA DOCOL 446106 OU EQUIVALENTE, INCL. ENGATE FLEXÍVEL EM INOX - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	40,00	441,91	17.674,60	CPU 299	431,25	16.850,00
17.8.1.3	TORNEIRA DE PAREDE PARA JARDIM, ACABAMENTO CROMADO - PORTATIL 1140 DOCOL OU EQUIVALENTE	UN	13,00	107,01	1.182,01	11.23314	97,65	1.274,15
17.8.1.4	TORNEIRA DE PAREDE PARA COZINHA, EM AÇO CROMADO, COM TUBO E AREJADOR MÓVEL, REF. COMERCIAL DECA IZY 1168.C37.CU OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	753,49	1.511,79	CPU 297	680,41	1.372,82

Proposta Preço SEI 0170010066 2023 (5 [illegible]) SEI 0001911567 2023 2207

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, SBS - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA. RESPONSÁVEL TÉCNICO: DEVANIR ANTONIO DEL PINTOR CREA/CAU: 170881/D-PR

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2023

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 137,85%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 72,68%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
17.8.1.5	TORNEIRA DE MESA PARA COZINHA, EM AÇO CROMADO, COM TUBO E MISTURADOR MÓVEL, REF. COMERCIAL DECA 1ZY 1167.C37 OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.906,01	2.213,01	CPU 306	914,01	1.828,02
17.8.1.6	TORNEIRA DE MESA BICA ALTA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO - FAST 1167 C39 DECA OU EQUIVALENTE, INCL. ENGATE FLEXÍVEL EM INOX	UN	4,00	604,10	2.456,40	11.03007	566,73	2.266,92
17.8.1.7	TORNEIRA DE PAREDE PARA TANQUE COM ADAPTADOR PARA MANGUEIRA E DERIVAÇÃO PARA MÁQUINA DOCOL, LINHA PERTUTTI, CÓDIGO 1134 OU EQUIVALENTE	UN	1,00	341,03	284,94	11.03004	128,97	257,94
17.8.1.8	MISTURADOR DE MESA PARA COZINHA CROMADO, REF. DECA 1ZY.CÓD. 1216.C37 OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE ENGATES FLEXÍVEIS EM INOX - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	1.666,44	9.998,64	CPU 298	1.513,26	9.079,56
17.8.1.9	DUCHA MANUAL DE MESA PARA COZINHA, USO ÁGUA QUENTE, EM AÇO INOX AIS 304, COM AREJADOR, EXTENSOR 1500M E CONTRAPESO, REF. COMERCIAL TRAMONTINA 94516000 OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	745,97	745,97	CPU 300	677,40	677,40
17.8.2	AQUECEDOR ELÉTRICO DE ÁGUA							
17.8.2.1	AQUECEDOR ELÉTRICO DE PASSAGEM PARA TORNEIRA, 220V, 5500W, COMPATÍVEL COM DR, REF. COMERCIAL LORENZETTI VERSÁTIL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	7,00	398,67	2.790,69	CPU 301	275,21	1.926,47
17.8.3	CHUVEIROS E DUCHAS ELÉTRICAS							
17.8.3.1	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	195,20	258,40	100860	147,90	234,90
17.8.3.2	DUCHA ELÉTRICA, 3 TEMPERATURAS, COR BRANCA, REFERÊNCIA COMERCIAL LORENZETTI 3T OU EQUIVALENTE	UN	18,00	345,23	6.214,14	11.10001	313,88	5.649,84
17.8.3.3	CHUVEIRO TIPO DUCHA ELETRÔNICA, 220V, 7800W, COM DUCHA MANUAL COM SUPORTE E SUPORTE, COM CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL, REF. COMERCIAL CARDAL POTENZA DIGITAL TOTAL FLEX OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.897,16	1.897,16	CPU 302	1.722,88	1.722,88
17.8.4	DUCHA HIGIÊNICA							
17.8.4.1	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, MANGUEIRA FLEXÍVEL DE 1,20M, ACIONAMENTO POR ALAVANCA E SUPORTE NA PAREDE, ACABAMENTO CROMADO BÁSICO, REFERÊNCIA COMERCIAL: DOCOL, CÓDIGO 525506 OU EQUIVALENTE	UN	1,00	995,18	730,56	11.10004	731,71	903,42
17.9	VASOS E ACABAMENTOS PARA VÁLVULAS DE DESCARGA							
17.9.1	VASO E ASSENTO SANITÁRIO							
17.9.1.1	VASO SANITÁRIO ACESSÍVEL SEM ABERTURA FRONTAL, COM ALTURA ENTRE 43 E 45CM, COR BRANCO, COM ASSENTO DO MODELO, REFERÊNCIA COMERCIAL: DECA, LINHA VOGUE PLUS CONFORTO, CÓDIGOS P510.17 E AP510, CELITE, LINHA ACESSO CONFORT, CÓDIGO 01210 INCL. TUBO DE LIGAÇÃO EM METAL CROMADO, ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E CONEXÕES EM PVC	UN	2,00	1.125,07	2.340,14	11.24010	1.019,84	3.039,72
17.9.1.2	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, COR BRANCO. REFERÊNCIA COMERCIAL: DECA, LINHA IZY, CÓD. P.11.17; CELITE, LINHA AZALÉIA, 01301; INCEPA, LINHA ZIP, CÓD. 46003. INCL. TUBO DE LIGAÇÃO EM METAL CROMADO, ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E CONEXÕES EM PVC	UN	8,00	504,07	4.034,56	11.24011	490,83	3.654,64
17.9.1.3	VASO SANITÁRIO INFANTIL, COR BRANCO. REFERÊNCIA COMERCIAL: DECA, LINHA STUDIO KIDS, CÓD. PL.18.17; CELITE, LINHA KIDS, CÓD. 08054, INCL. TUBO DE LIGAÇÃO EM METAL CROMADO, ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E CONEXÕES EM PVC	UN	22,00	965,71	19.065,62	11.24012	744,93	17.255,75
17.9.2	ACABAMENTO PARA VÁLVULAS DE DESCARGA							
17.9.2.1	VÁLVULA DE DESCARGA, INCL. REGISTRO 1.1/2" E ACABAMENTO CROMADO, CÓDIGO 2065.C.112 HYDRA ECO DECA OU EQUIVALENTE	UN	2,00	773,42	1.546,84	11.23007	702,31	1.404,64
17.9.2.2	VÁLVULA DE DESCARGA, INCL. REGISTRO 1.1/2" E ACABAMENTO CROMADO ANTIVANDALISMO COM ACIONAMENTO SELETIVO DE 3 OU 6 LITROS - SALVAGUA CÓDIGO 2097.C106 DOCOL OU EQUIVALENTE	UN	30,00	922,59	35.577,40	11.23009	665,79	15.053,40
17.10	ACESSÓRIOS PARA BANHEIROS ACESSÍVEIS							
17.10.1	BANCO ARTICULÁVEL							
17.10.1.1	BANCO ARTICULÁVEL PARA BANHO EM ALUMÍNIO COM PINTURA EPOXI - THO 980 (TDA45CM) OU EQUIVALENTE	UN	1,00	1.038,51	1.036,51	11.21003	941,21	941,21
17.10.2	BARRAS DE APOIO PNE (INSTALADAS EM ALVENARIA/CONCRETO)							
17.10.2.1	BARRA DE APOIO PNE, EM AÇO INOX POLIDO, 40CM	UN	4,00	178,18	712,72	11.22002	161,80	647,20
17.10.2.2	BARRA DE APOIO PNE, EM AÇO INOX POLIDO, 60CM	UN	1,00	220,23	221,23	11.22004	200,00	200,00
17.10.2.3	BARRA DE APOIO PNE, EM AÇO INOX POLIDO, 70CM	UN	4,00	292,87	1.171,48	11.22005	265,98	1.063,92
17.10.2.4	BARRA DE APOIO PNE, EM AÇO INOX POLIDO, 80CM	UN	6,00	309,18	1.854,96	11.22006	280,75	1.684,50
17.10.3	ALARME PNE							
17.10.3.1	ALARME AUDIOVISUAL PARA BANHEIRO PNE, SEM FIO, INCL. BOTOEIRA	UN	1,00	930,00	1.930,00	07.02001	874,91	1.352,06
17.10.4	ACABAMENTO PARA REGISTRO DO CHUVEIRO ACIONÁVEL							
17.10.4.1	ACABAMENTO DE REGISTRO DE PRESSÃO MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO, EM FORMATO ALAVANCA GRANDE, 1/4 DE VOLTA, REF. COMERCIAL DECA 1ZY PLUS. CÓD. 4900.C24.G3 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	207,08	207,08	CPU 303	188,20	188,20
17.11	ACESSÓRIOS EM GERAL							
17.11.1	CABIDE							
17.11.1.1	CABIDE GANCHO EM AÇO TERMOPLASTIFICADO OU INOX, REF. FUTURE, GANCHO CÓD. 7506, ARAMADO.COM, SUPORTE PARA GANCHO CÓD. 1561 OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	69,00	26,66	1.839,02	CPU 304	26,20	1.798,80
17.11.2	PORTA OBJETOS							
17.11.2.1	PORTA-OBJETO DO TIPO SUPORTE ARAMADO EM AÇO TERMOPLASTIFICADO, REF. FUTURE, SUPORTE PARA SHAMPOO, CÓD. 8503BC / ARAMADO.COM, SUPORTE ARAMADO MULTIUSO SIMPLES PARA PAREDE, CÓD. 1408, OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	47,00	50,11	2.357,17	CPU 309	45,69	2.147,43
17.11.3	NICHO							
17.11.3.1	NICHO EMBUTIDO NA ALVENARIA PARA PORTA OBJETOS SOMENTE, COM MOLDURA EM GRANITO CINZA, INCL. RECORTE E DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	UN	4,00	192,26	849,04	11.03001	192,75	771,00
17.11.4	PORTA SABONETE LÍQUIDO/TOALHA/PAPEL HIGIÊNICO							
17.11.4.1	PORTA SABONETE LÍQUIDO 800 A 1000ML, EM AÇO INOX 304 COM CHAVE, PREFERENCIALMENTE ACABAMENTO ESCOVADO. REFERÊNCIA COMERCIAL: BOVE, DIMENSÃO 17,5X13,5X10,5/ 6 ESM VÁLVULA, CÓD. 050016, GRUPO GRK, DIMENSÃO 15X12,5X8,5. CÓD: D-I-11-GRK; ABC METAL, DIMENSÃO 24X15,5X13. CÓD. 5116. PROFLUX, CÓD. 51.035	UN	15,00	441,23	13.678,13	11.11005	820,67	12.310,77

Proposta Preço SEI 0013701.010667/2023-47 (5205548) SEI 0013701.010667/2023-47 5209

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PEDREIRA GENACIO PORTELA, 585 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA | RESPONSÁVEL TÉCNICO: DEIVAR ANTONIO DEL PINTOR | CREA/CAU: 170985/D-PR

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2023

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 72,68%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
17.31.4.2	FORNECIMENTO INTERFOLHAS 2 DOBRAS PARA 400 A 600 FOLHAS, EM AÇO INOX 430 COM EMAVE, PREFERENCIALMENTE ACABAMENTO ESCOVADO. REFERÊNCIA COMERCIAL: BOVIS, DIMENSÃO 25,5X28,5X12,5, CÓD. 003329; GRUPO GRX, DIMENSÃO 33,5X27X13, CÓD. 01-AV-30-GRX; ABC METAL, DIMENSÃO 18X14,5X14,5, CÓD. PTW11; PROFLUX, DIMENSÃO 24X24X12,5, CÓD. 11.388	UN	80,00	403,08	32.292,40	11.11001	311,55	9.946,40
17.31.4.3	PORTA PAPEL HIGIÊNICO PARA ROLÃO DE 300 A 400M, EM AÇO INOX 430 COM EMAVE OU PORTA-CADEADO, PREFERENCIALMENTE ACABAMENTO ESCOVADO. REFERÊNCIA COMERCIAL: BOVIS, DIMENSÃO 27X26X11,5, CÓD. 001026; GRUPO GRX, DIMENSÃO 23,1X22,5X12, CÓD. PH-AV-300M-GRX; ABC METAL, DIMENSÃO 29X27X12,5, CÓD. PH05; PROFLUX, DIMENSÃO 27X27X13, CÓD. 14.003	UN	32,00	914,09	10.348,96	11.13006	285,16	9.125,12
17.31.5	ESPELHOS							
17.31.5.1	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM METALON E COMPENSADO 10MM PLASTIFICADO COLADO, DIMENSÕES 50X80CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00	311,49	4.048,84	CPU 304	285,83	3.695,79
17.31.5.2	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM METALON E COMPENSADO 10MM PLASTIFICADO COLADO, DIMENSÕES 50X100CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	21,00	389,68	8.733,23	CPU 306	353,53	8.038,21
17.31.5.3	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM METALON E COMPENSADO 10MM PLASTIFICADO COLADO, DIMENSÕES 50X150CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	35,00	584,01	20.440,35	CPU 307	530,05	18.562,25
17.31.5.4	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM COMPENSADO 10MM PLASTIFICADO COLADO E SEM MOLDURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	28,00	389,87	10.916,04	CPU 309	535,45	15.540,91
17.31.6	BARRAS DE APOIO EM AÇO GALVANIZADO							
17.31.6.1	BARRA DE APOIO EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", NAS ALTURAS DE 45CM E 68CM, FIXADA NO PISO COM BARRAS DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2" ESPAÇADAS NO MÁXIMO A CADA 1,5M.	M	19,35	321,18	6.214,16	CPU 321	301,81	5.840,07
17.31.7	TAMPA PARA RALO							
17.31.7.1	TAMPA DE INOX ESCAMOTEÁVEL PARA RALO COM CADEADO, 100M	UN	47,00	47,00	1.764,84	11.18001	38,13	1.601,46
							SUBTOTAL (ITEM 17):	379.284,56
18	REVESTIMENTOS							
18.1	REVESTIMENTO DE TETO							
18.1.1	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	1.214,01	11,70	14.203,91	87484	10,62	12.892,76
18.1.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1.214,01	81,74	79.772,59	88408	99,69	72.452,31
18.2	REVESTIMENTO DE PAREDE							
18.2.1	REVESTIMENTO ARGAMASSADO DE PAREDE - INTERNO							
18.2.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA Ttraço 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	4.914,89	11,17	54.867,87	87905	10,11	49.715,73
18.2.1.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	2.296,06	41,73	34.648,32	87535	37,43	85.962,58
18.2.1.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	3.896,11	85,96	340.929,43	87529	46,58	273.405,89
18.2.2	REVESTIMENTO ARGAMASSADO DE PAREDE - EXTERNO							
18.2.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	2.526,19	11,17	28.199,21	87905	10,11	25.460,53
18.2.2.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 20 MM, ACESSO EM ALTURA POR ANDAIME	M2	2.482,68	58,62	148.005,45	CPU 317	54,13	134.376,64
18.2.2.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 45 MM, AF_06/2022	M2	86,62	79,80	7.012,23	87803	71,49	6.190,67
18.2.3	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE - INTERNO							
18.2.3.1	PASTILHA CERÂMICA DE PAREDE - TIPO 01 /TIPO 04 - COR ÚNICA ONDA CLARO							
18.2.3.1.1	REVEST. PAREDE 01 E 04 - REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE 7,5X7,5CM, LINHA ÔNIX ACETINADO COR LINE OM-5031 - ATLAS, LINHA SURFACES ACETINADO COR FIORD - PORTOBELLO, LINHA NEUTRAL ACETINADO COR GRAFITTE - ELIANE OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M2	1.274,66	130,87	166.816,33	CPU 279	119,00	151.655,79
18.2.3.2	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE - TIPO 03 - - 30X40CM - BRANCO							
18.2.3.2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE 30X40CM COR BRANCA - FORMA SUM ELIANE OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M2	726,00	95,69	69.513,33	04.07014	86,90	63.059,29
18.2.3.3	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE - TIPO 10 - PAINEL BRANCO							
18.2.3.3.1	REVEST. PAREDE 10 - REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE COM PLACAS TIPO PORCELANATO 60X120CM, BRILHANTE, STELAR WHITE PO - ELIANE; MATERIA GESSO PO - ELIANE; CROMA BRANCO PO - PORTINARI; LM KERONIS WHITE MC LAMINA "A" ROCA OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M2	8,46	350,46	2.965,90	CPU 281	316,23	2.675,63
18.2.3.4	PASTILHA CERÂMICA DE PAREDE - TIPO 11 - - CORES DIVERSAS							
18.2.3.4.1	REVEST. PAREDE 11 - REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE 7,5X7,5CM, MESCLADO ONDA E BRANCO (LINHA ÔNIX ACETINADO COR LINE OM-5031 - ATLAS, LINHA SURFACES ACETINADO COR FIORD - PORTOBELLO, LINHA NEUTRAL ACETINADO COR GRAFITTE - ELIANE) E BRANCO MEIO OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M2	324,91	129,83	42.193,06	CPU 279	117,86	38.301,94
18.2.3.4.2	JUNTA DE DILATAÇÃO - PAREDES INTERNA							
18.2.3.4.2.1	JUNTA DE DILATAÇÃO EM PVC, 10MM, PARA USO INTERNO, REFERÊNCIA COMERCIAL TIPO 202 TECNOPERFIL OU EQUIVALENTE	M	70,33	82,32	6.524,62	04.01006	76,79	5.919,17
18.2.3.4.3	PERFIL - CANTO EXTERNO REVESTIMENTO CERÂMICO							

Proposta Processo SEI 0075.010866/2023-47 (5205548) SEI 0075.010866/2023-47 pg. 37

Proposta de Preço SEI 0015701066 / 2023 (5205458) SEI 2500.000029167/2023-12 pg. 2212

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, S/N - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA | RESPONSÁVEL TÉCNICO: DEIVAIR ANTONIO DEL PINTOR | CREA/CAU: 170615/D-PR

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2023

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 16,03%
MÊS: 71,68%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS				UNITÁRIO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
18.2.3.6.2.1	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO 2"X2", PARA PROTEÇÃO DE QUINA DE PAREDE	M	16,10	80,83	1.301,07	04.55005	79,95	1.287,50
18.2.3.6.3	PERFIL - CANTO EXTERNO PASTILHA CERÂMICA							
18.2.3.6.3.1	PERFIL DE ACABAMENTO ARREDONDADO EM PVC - CANTO EXTERNO DE SOBREPOR, REFERÊNCIA COMERCIAL TIPO 301 TECNOPERFIL OU EQUIVALENTE	M	27,80	26,47	749,76	04.21007	24,40	683,64
18.3	REVESTIMENTO DE PISO							
18.3.1	PISO 01 - PORCELANATO ACAB. ACETINADO, 60X60CM, CONF. DE ATRITO MOLHADO > 0,6							
18.3.1.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	1.496,78	4,82	7.214,47	97588	4,40	6.585,91
18.3.1.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	44,90	148,21	6.655,84	100124	132,58	5.952,84
18.3.1.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	M3	104,77	787,77	82.534,66	96620	715,97	74.998,51
18.3.1.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	1.496,78	57,20	85.615,81	87750	53,93	77.777,75
18.3.1.5	REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO PORCELANATO PARA PISO 60X60CM - MUNARI CONCRETO ELIANE OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M2	1.496,78	152,57	228.363,73	08.09208	138,53	207.349,91
18.3.1.6	ARMAÇÃO CONTRAPISO (LOCAIS: 05 ALUNO FEMININO/MASCULINO 01 E ASSEPSIA) 02 E 03)							
18.3.1.6.1	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	KG	246,75	17,36	4.283,58	97592	15,76	3.888,78
18.3.2	PISO 02 - PORCELANATO ACAB. "EXT", 60X60CM, CONF. DE ATRITO MOLHADO > 0,6							
18.3.2.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	432,71	4,82	2.085,66	97588	4,40	1.903,92
18.3.2.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	12,98	148,21	1.895,20	100124	132,58	1.720,86
18.3.2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	M3	30,29	787,77	23.863,95	96620	715,97	21.688,51
18.3.2.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	432,71	57,20	24.751,01	87749	51,93	22.470,63
18.3.2.5	REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO PORCELANATO PARA PISO 60X60CM - MUNARI CONCRETO ELIANE OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M2	432,71	152,57	66.018,56	CPU 1759	138,53	59.943,31
18.3.2.6	ARMAÇÃO CONTRAPISO (LOCAIS: 05 ALUNO FEMININO/MASCULINO 01 E ASSEPSIA) 02 E 03)							
18.3.2.6.1	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	KG	10,66	17,36	185,03	97592	15,76	154,08
18.3.3	PISO 03.1 E 04.2 - CONCRETO DESEMPENADO NÃO ARMADO - PASSEIO PÚBLICO E INTERNO							
18.3.3.1	PISO 03.1 - CONCRETO DESEMPENADO NÃO ARMADO - PASSEIO PÚBLICO							
18.3.3.1.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	906,75	4,82	4.370,53	97588	4,40	3.989,70
18.3.3.1.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	27,20	148,21	4.031,47	100124	132,58	3.606,17
18.3.3.1.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	63,47	781,78	49.618,30	94991	709,89	45.054,09
18.3.3.2	PISO 04.2 - CONCRETO DESEMPENADO NÃO ARMADO - INTERNO							
18.3.3.2.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	513,63	4,82	2.475,89	97588	4,40	2.259,37
18.3.3.2.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	15,41	148,21	2.250,01	100124	132,58	2.043,01
18.3.3.2.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	35,95	781,78	28.104,27	94991	709,89	25.520,53
18.3.4	PISO 05.3 - CONCRETO DESEMPENADO ARMADO - (ESTACIONAMENTO)							
18.3.4.1	PISO RÚSTICO (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO)							
18.3.4.1.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	544,11	4,82	2.719,01	97588	4,40	2.483,08
18.3.4.1.2	LASTRO COM BGS, APLICADO SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10 CM (INCLUINDO CARGA, DESCARGA E FRETE).	M3	180,80	191,66	18.894,92	CPU 259	215,55	15.831,64
18.3.4.1.3	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO ARMADO, FCK = 30 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM, TELA SOLDADA NERVURADA Q196, LONA PLÁSTICA, BARRA DE TRANSFERÊNCIA 20MM CA-05 C=60CM, INCLUSO CORTE DAS JUNTAS DE DILATAÇÃO	M2	530,86	210,66	111.876,68	CPU 330	191,52	101.664,54
18.3.4.1.4	TRATAMENTO DE JUNTA SERRADA, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE À BASE DE SILICONE. AF_06/2018	M	216,76	48,13	10.211,13	94577	41,85	18.354,60
18.3.4.1.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 300X 5X18 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_05/2018	M	52,32	51,13	2.388,78	94279	47,12	2.948,38
18.3.4.1.6	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_08/2018	M	69,51	72,25	4.503,63	94183	60,62	4.045,43
18.3.5	PISO 06 - PLACA CERÂMICA EXTRUDADA							
18.3.5.1	LASTRO DE BRITA: E= 3 CM							
18.3.5.1.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	1.559,41	4,82	7.516,16	97588	4,40	6.861,40

Proposta Preço SEI 0015270010567 2023 LAI (5205548) SEI 0150.000029156 7/2023 pg 213

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, SBC - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA — RESPONSÁVEL TÉCNICO: DEIVAR ANTONIO DEL PINTOR — CREA/CAU: LTDA/D-PR

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2023

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 137,00%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 72,64%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
18.3.5.1.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	46,78	146,03	6.830,44	100104	132,58	6.202,09
18.3.5.1.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	M3	109,16	787,77	85.992,97	99622	715,97	78.089,79
18.3.5.1.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO RESSORCADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	1.399,41	57,20	80.139,25	87715	81,93	85.960,16
18.3.5.1.5	REVESTIMENTO CERÂMICO EXTRUDADO PARA PISO 24X51 SCM - LINHA ARQUITETURA (4113) CERÂMICA SÃO LUIZ OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M2	1.550,45	181,45	282.954,94	94.99027	246,75	258.912,79
18.3.5.1.6	PROTEÇÃO ELASTOMÉRICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS - REF. HYDROPELL ELASTOMÉRICO 502 OU EQUIVALENTE	M2	1.399,41	34,38	48.798,12	94.99026	37,63	39.258,29
18.3.6	PISO 05 - PISO EMBORRACHADO							
18.3.6.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	144,03	4,82	694,06	97083	4,49	653,60
18.3.6.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	4,92	146,03	690,79	100104	132,58	522,39
18.3.6.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	M3	10,08	787,77	7.940,72	99622	715,97	7.215,97
18.3.6.4	GUIA PARA DELIMITAÇÃO DE PERIMETRO DO PISO EMBORRACHADO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X12X15CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA)	M	30,59	96,78	1.889,10	CPU 181	51,13	1.718,07
18.3.6.5	PISO COMPOSTO DE GRÂNULOS DE BORRACHA, ABSORVEDOR DE IMPACTO, ANTIDERRAPANTE, DRENANTE, ATÓXICO, PARA USO EXTERNO, ESPESSURA MÍNIMA DE 9,0CM, EM 02 CAMADAS SENDO: A CAMADA SUPERIOR EM SBR PIGMENTADO E A CAMADA INFERIOR EM EMBORRACHADO PRETO, REFERÊNCIA COMERCIAL CIA FLOOR OU EQUIVALENTE	M2	144,08	533,67	76.838,40	CPU 217	494,55	68.775,28
18.3.7	PISO 06 - CONCRETO DESEMPENADO COM PINTURA							
18.3.7.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	240,71	4,82	1.160,77	97083	4,49	1.080,59
18.3.7.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	7,97	146,03	1.163,69	100104	132,58	1.056,69
18.3.7.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C30, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	16,80	781,70	14.540,71	94095	709,68	13.303,71
18.3.8	PISO 07 - VINÍLICO							
18.3.8.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	676,07	4,82	3.262,51	97083	4,49	3.036,13
18.3.8.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	20,33	146,03	2.969,84	100104	132,58	2.697,69
18.3.8.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	M3	47,16	787,77	37.154,54	99622	715,97	33.764,23
18.3.8.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	676,07	39,43	26.662,21	87620	35,80	24.201,94
18.3.8.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO FLEXÍVEL, EM MANTA PARA ALTO TRÁFEGO, ESPESSURA 3MM, CATEGORIA LVT COM BASE COMPACTA (HTC), CAPA DE 0,55MM, REFERÊNCIA COMERCIAL LINHA AMBIENTA, CLASSE 33, COLEÇÃO DESIGN, COR TÂMARA - TARKETT, LINHA CITY, COR CHICAGO, CLASSE 33 - OURATEX OU LINHA MASSIMA PRO, CLASSE COMERCIAL DE ALTO TRÁFEGO (PRÓ 41, COR VENETO - BIANCOGRES OU EQUIVALENTE	M2	676,07	361,25	244.519,28	CPU 224	326,05	221.047,28
18.3.9	PISO TÁTIL INTERNO							
18.3.9.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	11,91	4,82	57,50	97083	4,49	53,48
18.3.9.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	0,36	146,03	52,94	100104	132,58	47,72
18.3.9.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	M3	0,84	787,77	661,73	99622	715,97	601,61
18.3.9.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	11,91	57,20	682,39	87705	51,91	609,52
18.3.9.5	REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO PORCELANATO PODOTÁTIL PARA PISO 25X25CM GD AMARELO - ARGETEC ELIANE OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M2	1,47	774,95	1.703,06	CPU 157	702,40	1.177,17
18.3.9.6	REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO PORCELANATO PODOTÁTIL PARA PISO 25X25CM STOP AMARELO - ARGETEC ELIANE OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M2	4,58	774,95	3.547,38	94.99002	702,40	3.203,21
18.3.10	PISO TÁTIL EXTERNO - PASSEIO PÚBLICO							
18.3.10.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	86,91	4,82	418,43	97083	4,49	381,56
18.3.10.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	2,60	146,03	379,67	100104	132,58	344,70
18.3.10.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	M3	3,47	787,77	2.733,56	99622	715,97	2.482,35
18.3.10.4	PISO EM PLACA CIMENTÍCIA TÁTIL COLORIDO E=1,5CM (30X30CM). INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	86,91	139,30	12.107,35	94.99004	126,66	11.012,71

Construtora Del Plata Ltda

Proposta Preço SEI 0112701.0066702023 (0259548) SEI 0112500.0000291567/2023 pg. 22

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, SBS - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA. RESPONSÁVEL TÉCNICO: DEIVAIR ANTONIO DEL PINTOR CREA/EAU: 170651/D-PR

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2023

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 157,05%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 72,68%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
18.1.11	RODAPÉ CERÂMICO							
18.1.11.1	RODAPÉ CERÂMICO - PISO 01							
18.1.11.1.1	RODAPÉ CERÂMICO TIPO PORCELANATO 7CM - ARMANI CONCRETO ELIANE OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M	148,87	22,80	3.157,11	04.20020	20,70	3.080,31
18.1.11.2	RODAPÉ CERÂMICO - PISO 02							
18.1.11.2.1	RODAPÉ CERÂMICO TIPO PORCELANATO 7CM - ARMANI CONCRETO 60T ELIANE OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M	188,05	22,80	4.287,54	CPU 219	20,70	3.892,01
18.1.11.3	RODAPÉ CERÂMICO - PISO 04							
18.1.11.3.1	RODAPÉ CERÂMICO EXTRUDADO 2485,5CM2 - LINHA ARQUITETURA (4213) - CERÂMICA SÃO LUIZ OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M	169,87	14,27	2.424,04	04.29083	12,96	2.201,32
18.1.12	SÓCULOS							
18.1.12.1	SÓCULO COM ENCHIMENTO EM TIJOLOS MACIÇOS, ALTURA DE 30CM, INCLUSIVE ACABAMENTO FINAL EM ARGAMASSA, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL	M2	19,23	145,60	2.757,30	CPU 174	140,26	2.696,59
							SUBTOTAL (R$)	2.427.492,17
20	PINTURA							
20.1	PAREDES INTERNAS							
20.1.1	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS							
20.1.1.1	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	1.090,40	27,37	84.803,20	88497	25,85	76.985,24
20.1.2	PINTURA DE PAREDES INTERNAS - BRANCO							
20.1.2.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.078,16	11,93	40.006,47	104647	12,42	36.522,37
20.1.3	PINTURA DE PAREDES INTERNAS - REVEST. 05 - COR ALARANJADO							
20.1.3.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	220,24	13,80	3.061,33	104647	12,42	2.735,41
20.2	PAREDES EXTERNAS							
20.2.1	FUNDO SELADOR PARA TEXTURA							
20.2.1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	1.868,05	4,79	13.367,79	88415	4,59	12.278,93
20.2.2	REVEST. PAREDE 05 - TEXTURA COR CINZA MÉDIO							
20.2.2.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. UMA COR. AF_06/2014	M2	866,21	34,79	32.136,88	88423	23,43	20.102,43
20.2.3	REVEST. PAREDE 06 - TEXTURA COR AMARELO SUAVE							
20.2.3.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. UMA COR. AF_06/2014	M2	1.199,00	34,79	28.016,13	88423	23,43	19.441,43
20.2.4	REVEST. PAREDE 07 - TEXTURA COR CINZA ESCURO							
20.2.4.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. UMA COR. AF_06/2014	M2	877,85	34,79	30.895,14	88423	22,43	18.702,23
20.2.5	MASSA ACRÍLICA							
20.2.5.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	244,30	85,88	20.166,83	88130	45,67	11.001,66
20.2.6	REVEST. PAREDE 08 - PINTURA ACRÍLICA ACETINADA - COR: VIOLETA							
20.2.6.1	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	243,79	24,08	5.629,66	95626	21,86	5.330,08
20.2.7	REVEST. PAREDE 09 - PINTURA ACRÍLICA ACETINADA - COR: ALARANJADO							
20.2.7.1	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	265,48	24,08	6.389,07	95626	21,86	5.806,83
20.2.8	REVEST. PAREDE - PINTURA ACRÍLICA ACETINADA (INTERNO PLATIBANDA)							
20.2.8.1	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	241,48	24,08	5.813,64	95626	21,86	5.277,85
20.3	TETO							
20.3.1	EMASSAMENTO - TETO SEM FORRO							
20.3.1.1	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	1.334,01	47,40	57.568,20	88408	41,06	52.270,27
20.3.2	EMASSAMENTO - GESSO ACARTONADO							
20.3.2.1	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	891,60	31,13	26.199,00	88494	28,27	25.792,09
20.3.3	PINTURA ACRÍLICA DE TETO - INTERNO							
20.3.3.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO. DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.744,96	54,80	95.640,01	88488	37,07	52.295,25
20.3.4	TEXTURA DE TETO - EXTERNO							
20.3.4.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	260,68	6,97	1.816,15	88484	6,33	1.649,97
20.3.4.2	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	280,68	21,94	5.907,23	95908	18,40	4.816,99
20.4	PISO							
20.4.1	PINTURA PISO 01.1 - PASSEIO PÚBLICO							
20.4.1.1	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	M2	906,75	5,23	4.732,23	102488	4,73	4.268,93
20.4.1.2	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	906,75	27,57	24.936,39	102491	24,47	22.189,52
20.4.2	PINTURA PISO 02.2 - PISO INTERNO TERREO EM CONCRETO							
20.4.2.1	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	M2	513,63	5,23	2.681,14	102488	4,73	2.429,40
20.4.2.2	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	513,63	27,57	14.155,22	102491	24,47	12.671,29
20.4.3	PINTURA PISO 03.3 - SINALIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO							
20.4.3.1	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	M2	533,40	5,23	2.778,58	102488	4,73	2.510,81
20.4.3.2	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	533,40	27,57	14.622,85	102491	24,47	13.055,57
20.4.3.3	PINTURA DE SIMBOLO "DEFICIENTE FISICO" COM TINTA ACRÍLICA, UTILIZAÇÃO DE MOLDE PLÁSTICO E APLICAÇÃO MECÂNICA	UN	2,00	87,52	175,03	04.50004	79,49	158,98
20.4.3.4	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	227,11	6,39	1.422,76	102503	5,49	1.292,91

Proposta Processo SEI 0075.010866/2023-47 (5205548) SEI 0075.010866/2023-47 pg 217

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, SBC - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA | RESPONSÁVEL TÉCNICO: OTAVIO ANTONIO DEL PINTOR | CREA/CAU: 179951/D-PR

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2025

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 72,64%	GERAL: 25,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	LICITAÇÃO QUANT.	LICITAÇÃO PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	LICITAÇÃO PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	EMPRESA CÓDIGO DA EMPRESA	EMPRESA PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	EMPRESA PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
19.4.4	**PINTURA PISO - RAMPA E ESCADA ESTACIONAMENTO**							
19.4.4.1	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	M2	81,72	5,81	149,09	122488	4,73	235,71
19.4.4.2	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	81,72	27,27	1.296,55	103481	24,67	1.177,26
19.4.4.3	PINTURA FOTOLUMINESCENTE ACRÍLICA PREMIUM A BASE DE SOLVENTE, MEDIDA DE 40X10M, APLICAÇÃO DE PRIMER BRANCO, 2 DEMÃOS DE TINTA FOTOLUMINESCENTE E APLICAÇÃO DE VERNIZ TRANSPARENTE DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO - REF. COMERCIAL CORION LED CELL GLOW	UN	10,00	10,35	103,50	CPU 221	9,40	94,00
19.4.5	**PINTURA PISO 05 - CONCRETO DESEMPENADO COM PINTURA**							
19.4.5.1	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	M2	285,72	5,81	1.687,09	122488	4,73	1.350,85
19.4.5.2	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	265,72	27,27	7.219,61	103481	24,67	6.555,03
19.4.5.3	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	106,00	14,31	1.508,50	103584	12,82	1.359,56
19.4.6	**PINTURA PISO - RAMPAS ACESSIBILIDADE DO PASSEIO PÚBLICO**							
19.4.6.1	PINTURA DE SÍMBOLO "DEFICIENTE FÍSICO" COM TINTA ACRÍLICA, UTILIZAÇÃO DE MOLDE PLÁSTICO E APLICAÇÃO MECÂNICA	UN	5,00	87,51	437,55	04.18004	79,48	397,40
19.5	**PINTURA DE ELEMENTOS METÁLICOS**							
19.5.1	**PINTURA - ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA**							
19.5.1.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	3.375,00	13,78	46.507,50	100709	11,51	42.226,16
19.5.2	**PINTURA - GRADIL EM TELA ARTÍSTICA/ONDULADA (ARAME GLF - (12 X 99))**							
19.5.2.1	PINTURA DE FUNDO COM WASH PRIMER BICOMPONENTE PARA PROMOÇÃO DE ADERÊNCIA EM PEÇAS GALVANIZADAS, PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).	M2	13,13	34,79	456,84	CPU 198	30,10	394,91
19.5.2.2	PINTURA COM RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS MODIFICADOS PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, APLICADA PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).	M2	13,13	15,99	209,65	CPU 199	14,51	190,37
19.5.2.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	11,12	88,05	892,81	100757	81,78	812,59
19.5.3	**PINTURA - PORTAS EM CHAPA METÁLICA (PDS)**							
19.5.3.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	103,80	34,46	3.473,54	100733	31,30	3.159,04
19.5.3.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	100,80	88,05	6.859,44	100757	81,78	6.237,41
19.5.4	**PINTURA - GRADES DE FERRO DE PORTAS**							
19.5.4.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	496,11	34,46	16.770,26	100733	31,30	15.340,94
19.5.4.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	496,11	88,05	38.136,98	100757	81,78	40.581,41
19.5.5	**PINTURA - GRADES DE FERRO DE JANELAS**							
19.5.5.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	526,87	34,46	18.155,94	100733	31,30	16.491,03
19.5.5.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	526,87	88,05	35.853,50	100757	81,78	32.910,60
19.5.6	**PINTURA - CORRIMÃOS**							
19.5.6.1	PINTURA DE FUNDO COM WASH PRIMER BICOMPONENTE PARA PROMOÇÃO DE ADERÊNCIA EM PEÇAS GALVANIZADAS, PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).	M2	2,66	34,79	87,79	CPU 198	30,10	79,79
19.5.6.2	PINTURA COM RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS MODIFICADOS PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, APLICADA PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).	M2	2,93	15,99	42,54	CPU 199	14,51	38,40
19.5.6.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	2,03	88,05	180,33	100757	81,78	163,72
19.5.7	**PINTURA - ESCADA MARINHEIRO**							
19.5.7.1	PINTURA DE FUNDO COM WASH PRIMER BICOMPONENTE PARA PROMOÇÃO DE ADERÊNCIA EM PEÇAS GALVANIZADAS, PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).	M2	6,50	34,79	226,14	CPU 198	30,10	195,65
19.5.7.2	PINTURA COM RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS MODIFICADOS PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, APLICADA PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).	M2	6,50	15,99	103,93	CPU 199	14,51	94,31
19.5.7.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	6,50	88,05	572,33	100757	81,78	531,57
19.5.8	**PINTURA - MASTROS BANDEIRA**							
19.5.8.1	PINTURA DE FUNDO COM WASH PRIMER BICOMPONENTE PARA PROMOÇÃO DE ADERÊNCIA EM PEÇAS GALVANIZADAS, PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).	M2	6,95	34,79	241,79	CPU 198	30,10	209,19
19.5.8.2	PINTURA COM RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS MODIFICADOS PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, APLICADA PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).	M2	6,95	15,99	111,09	CPU 199	14,51	100,84

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, SBC - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA | RESPONSÁVEL TÉCNICO: DEIVAR ANTONIO DEL PINTOR | CREA/CAU: 170652/D-PR

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2023

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 72,68%	GERAL: 25,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	LICITAÇÃO: PREÇO UNIT SEM BDI (R$)	LICITAÇÃO: PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	EMPRESA: CÓDIGO DA EMPRESA	EMPRESA: PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	EMPRESA: PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
19.5.8.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2023_PP	M2	6,66	88,06	472,94	100757	61,78	423,37
19.5.9	PINTURA - ALÇAPÃO							
19.5.9.1	PINTURA DE FUNDO COM WASH PRIMER BICOMPONENTE PARA PROMOÇÃO DE ADERÊNCIA EM PEÇAS GALVANIZADAS, PULVERIZADO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).	M2	5,12	99,13	305,62	CPU 198	30,91	154,11
19.5.9.2	PINTURA COM RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS MODIFICADOS PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, APLICADA PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).	M2	5,12	15,98	81,81	CPU 199	14,51	74,29
19.5.9.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2023_PP	M2	5,12	68,06	348,41	100757	61,78	316,31
							SUBTOTAL (ITEM 19):	9.14 040,41
20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
20.1	LIMPEZA							
20.1.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	3.662,99	5,45	20.069,02	17.04038	4,95	18.227,84
20.2	PAISAGISMO							
20.2.1	ESCAVAÇÃO DE COVAS PARA PLANTIO E PREPARO DO SOLO							
20.2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE COVA PARA PLANTIO DE MUDAS	M3	15,91	181,19	3.915,72	CPU 236	130,97	2.743,21
20.2.1.2	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	M3	213,70	8,83	1.727,69	94100	6,58	5.560,79
20.2.2	DRUMETADOR DE GRAMA							
20.2.2.1	DRUMETADOR DE GRAMA H=11CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	201,37	33,63	3.476,44	CPU 311	12,66	3.357,20
20.2.3	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA							
20.2.3.1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2018	M2	1.853,34	16,86	31.104,49	103846	15,13	28.224,84
20.2.4	PLANTIO DE MUDAS - FLOR DE MEL							
20.2.4.1	PLANTIO DE FLOR DE MEL (LOBULARIA MARITIMA), ALTURA MÍN. 10CM, 25 UN O/M2	M2	27,66	191,85	5.362,37	CPU 250	177,83	4.968,78
20.2.5	PLANTIO DE MUDAS - CAPUCHINHA							
20.2.5.1	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_05/2018	M2	58,87	60,03	3.563,40	98906	54,98	3.236,69
20.2.6	PLANTIO DE MUDAS - LAVANDA FRANCESA							
20.2.6.1	PLANTIO DE LAVANDA FRANCESA (LAVANDULA DENTATA), ALTURA MÍN. 40CM, 16 UN/M2	M2	39,53	248,35	8.846,11	CPU 253	184,70	8.032,38
20.2.7	PLANTIO DE MUDAS - CAPIM DOS TEXAS							
20.2.7.1	PLANTIO DE CAPIM DOS TEXAS (PENNISETUM SETACEUM), ALTURA MÍN. 30CM, 16 UN/M2	M2	90,58	258,15	13.598,13	CPU 257	134,43	11.373,52
20.2.8	PLANTIO DE PALMEIRA LEQUE							
20.2.8.1	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 1,00 M. AF_05/2018	UN	20,00	436,02	8.760,40	98516	397,76	7.955,20
20.2.9	PLANTIO DE JACARANDÁ MIMOSO							
20.2.9.1	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	4,00	132,57	529,28	98911	120,15	480,60
20.2.10	PLANTIO DE IPÊ BRANCO							
20.2.10.1	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	2,00	133,02	264,64	98911	120,15	240,30
20.3	CORRIMÃO (ESCADA EXTERNA - ESTACIONAMENTO)							
20.3.1	CORRIMÃO DUPLO, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO, AS ALTURAS, MEDIDAS DA GERATRIZ SUPERIOR ATÉ O PISO ACABADO, SERÃO DE 70CM E 92CM	M	4,00	263,41	1.053,64	12.07005	193,31	956,84
20.4	COMUNICAÇÃO VISUAL							
20.4.1	PLACA TIPO A1							
20.4.1.1	PLACA EM PVC 3MM, 50X150M, COM FUNDO ADESIVADO E FITA DUPLA FACE, INCL. INSTALAÇÃO	UN	89,30	32,62	2.796,72	14.01005	25,51	2.539,58
20.4.2	PLACA TIPO A2							
20.4.2.1	PLACA EM PVC 3MM, 15X15CM, COM FUNDO ADESIVADO E FITA DUPLA FACE, COM DIZERES CONFORME PROJETO/NORMAS - INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	5,00	34,27	171,35	14.01002	23,85	119,25
20.4.3	PLACA TIPO B1							
20.4.3.1	PLACA DE BRAILLE EM AÇO INOX, 80X11,9CM, COM GRAVAÇÃO EM ALTO RELEVO, INCL. INSTALAÇÃO	UN	80,00	127,21	10.168,83	14.51006	135,51	9.587,31
20.4.4	PLACA TIPO C1 - PLACA EM AÇO CARBONO							
20.4.4.1	PLACA DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM ADESIVO, INCL. TUBO DE AÇO GALVANIZADO CHUMBADO NO PISO COM TAMPA DE TOPO E INSTALAÇÃO - 50X70CM	UN	2,00	454,12	908,24	14.01007	411,47	822,94
20.4.5	PLACA TIPO D1 - PLACA TÁTIL EM ALUMÍNIO - CORRIMÃO							
20.4.5.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ALUMÍNIO COM IDENTIFICAÇÃO EM RELEVO E BRAILE INDICANDO O PAVIMENTO. DIMENSÕES 30X30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	19,03	152,24	CPU 335	56,10	448,80
20.4.6	PLACA TIPO G2 - LETRAS CAIXA EM AÇO GALVANIZADO							
20.4.6.1	LETRAS EM CAIXA ALTA LETRAS DE 25CM - ESPESSURA 8 MM - EM CHAPA GALVANIZADA E PINTURA AUTOMOTIVA, INCL. INSTALAÇÃO EM FACHADA	UN	13,00	204,37	3.084,81	14.01009	212,82	2.766,66
20.5	DIVERSOS							
20.5.1	ESCADA MARINHEIRO COM GUARDA-CORPO (ÁREA TÉCNICA 03)							
20.5.1.1	ESCADA MARINHEIRO COM GUARDA-CORPO, A SER INSTALADA NA ÁREA TÉCNICA 03, CONFORME MEMORIAL E PROJ. DE ARQUITETURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	4.415,12	4.415,12	CPU 304	4.009,37	4.009,37
20.5.2	MASTROS PARA BANDEIRAS							

Proposta Processo SEI 0...0667/2023 (5...8) SEI 0...0667/2023 pg 221

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PRIMEIRA GERALDO PORTELA, SBS - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA | RESPONSÁVEL TÉCNICO: DEVAIR ANTONIO DEL PINTOR | CREA/CAU: 17065/D-PR

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2023

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:

REGIME TRIBUTÁRIO:

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 16,03%
MÊS: 72,68%	GERAL: 25,03%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
20.5.2.1	CONJUNTO DE TRÊS MASTROS PARA BANDEIRA EM TUBOS GALVANIZADOS, SENDO 2 MASTROS Ø6 (INOX) 6,20M MAIS 0,60M PARA FUNDAÇÃO E 1 MEDINDO 7,00M MAIS 0,60M PARA FUNDAÇÃO, INCL. CABO DE AÇO ENCAPADO, ROLDANAS PARA HASTEAMENTO DA BANDEIRA E BASE EM CONCRETO ARMADO	U	1,00	15.847,78	15.847,78	17.03002	18.355,36	18.355,36
20.5.3	PARACICLO / BICICLETÁRIO							
20.5.3.1	PARACICLO EM TUBO DE AÇO EM "U" INVERTIDO EM AÇO GALVANIZADO, E= 2MM, Ø=57,2MM, INCL. PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO 80X80CM, PONTEIRA ADICIONAL DE 40CM E BASE DE CONCRETO 80X80X60CM	UN	7,00	304,84	2.414,36	CPU 002	313,19	2.192,30
20.5.4	BANCOS PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO E AÇO							
20.5.4.3	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE BANCO DE CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES MÍNIMAS (LXAXP): 1,50X0,40X0,45. REFERÊNCIA COMERCIAL: METALCO, MODELO MALY (1,50M); MOBREX, MODELO VETOR INFINITO 8xl 150 (1,50M); POSTES (OEX, MODELO B-002 (1,75M).	UN	5,00	2.717,20	13.586,20	CPU 003	2.897,52	14.487,60
20.6	PLACA DE INAUGURAÇÃO							
20.6.1	PLACA DE INAUGURAÇÃO 40X60CM, EM AÇO ESCOVADO, TEXTO EM BAIXO RELEVO ESPESSURA 2MM, INCL. PLACA DE GRANITO PRETO	UN	1,00	1.373,00	1.373,00	18.02004	976,39	976,39
							SUBTOTAL (ITEM 20):	149.964,84
							TOTAL GERAL (COM BDI):	13.646.634,30

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
Engº Civil Devair Del Pintor
CREA 17065-D 7.ª Região
R.G. 3.109.589-1-SSP/PR
RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
Claudia R. L. Del Pintor
R.G. 4.011.760-1 SSP-PR
CPF: 545.638.449-34
REPRESENTANTE LEGAL

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO (EMPRESA)

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PONDERA GERALDO PORTELA, S/N - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R$	30dias		60dias		90dias		120dias		150dias		180dias		210dias		240dias	
			%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	76.835,32	40,00%	30.622,13	40,00%	30.622,13	20,00%	15.311,06										
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	811.289,63	0,73%	5.940,96	0,80%	6.480,96	0,68%	5.516,47	2,49%	20.200,00	3,27%	26.522,09	5,07%	41.130,12	4,91%	39.851,15	4,43%	35.930,25
3	SERVIÇOS PRELIMINARES	368.810,49	15,00%	55.322,47	15,00%	55.322,47	15,00%	55.322,47	15,00%	55.322,47	15,00%	55.322,47	15,00%	55.322,47	10,00%	36.881,65		
4	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	43.757,90	15,00%	6.413,69	15,00%	6.413,69	15,00%	6.413,69	15,00%	6.413,69	15,00%	6.413,69	15,00%	6.413,68	10,00%	4.275,79		
5	INFRAESTRUTURA	202.126,34			10,00%	20.212,63	10,00%	20.212,63	20,00%	20.425,27	20,00%	20.425,27	20,00%	20.425,27	20,00%	20.425,27		
6	SUPERESTRUTURA	982.952,70							10,00%	98.239,27	10,00%	98.239,27	20,00%	196.478,54	20,00%	196.478,54	20,00%	196.478,54
7	LAJES	904.834,07							10,00%	90.402,41	10,00%	90.402,41	20,00%	180.804,81	20,00%	180.804,81	20,00%	180.804,81
8	ALVENARIA E FECHAMENTOS	510.344,59							10,00%	51.034,46	10,00%	51.034,46	20,00%	102.068,92	20,00%	102.068,92	20,00%	102.068,92
9	COBERTURA E FORRO	1.702.481,11																
10	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS	1.773.647,00																
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICA	1.328.522,28									5,00%	66.426,11	5,00%	66.426,11	5,00%	66.426,11	5,00%	66.426,11
12	INSTALAÇÕES DE SPDA	161.436,93																
13	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO E EXAUSTÃO	697.516,74																
14	EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO	120.097,52																
15	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	550.171,79									5,00%	27.513,69	5,00%	27.513,69	5,00%	27.513,69	5,00%	27.513,69
16	INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL (GLP)	25.370,34																
17	METAIS, LOUÇAS E ACESSÓRIOS	579.284,56																
18	REVESTIMENTOS	2.437.482,57																
19	PINTURA	574.380,41																
20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	149.944,40																
	TOTAL DO PERÍODO		0,72%	98.299,25	1,80%	109.060,88	0,68%	82.776,32	2,49%	340.037,56	3,22%	433.899,45	5,07%	692.581,62	4,91%	670.706,81	4,43%	605.220,32
	TOTAL ACUMULADO		0,72%	98.299,25	1,52%	207.360,13	2,20%	300.036,45	4,68%	640.074,02	7,90%	1.079.973,47	12,97%	1.772.557,09	17,88%	2.443.264,00	22,30%	3.048.484,32
	TOTAL DO ORÇAMENTO	13.668.539,30																

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
Engª Civil Devair Del Pintor
CREA 17065-D 7.ª Região
R.G. 3.109.589-1-SSP/PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
Claudia R. L. Del Pintor
R.G. 4.011.760-1 SSP-PR
CPF: 345.638.449-34

REPRESENTANTE LEGAL

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO (EMPRESA)

270dias		300dias		330dias		360dias		390dias		420dias		450dias		480dias		510dias		540dias	
%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
5,73%	42.426,11	6,60%	50.639,38	5,01%	40.645,98	5,99%	48.993,58	4,96%	40.247,75	9,63%	78.122,80	8,60%	69.767,07	9,91%	79.583,54	11,09%	89.967,07	10,75%	87.208,84
10,00%	90.239,27	10,00%	90.239,27																
10,00%	90.402,41	10,00%	90.402,41																
10,00%	51.034,46	10,00%	51.034,46																
20,00%	340.496,22	20,00%	340.496,22	20,00%	340.496,22	20,00%	340.496,22	10,00%	170.248,11	10,00%	170.248,11								
		10,00%	177.364,71	10,00%	177.364,71	10,00%	177.364,71	10,00%	177.364,71	10,00%	177.364,71	10,00%	177.364,71	10,00%	177.364,71	15,00%	266.047,06	15,00%	266.047,06
5,00%	66.426,11	5,00%	66.426,11	5,00%	66.426,11	5,00%	66.426,11	5,00%	66.426,11	5,00%	66.426,11	5,00%	66.426,11	15,00%	199.278,34	15,00%	199.278,34	15,00%	199.278,34
				20,00%	32.291,39	20,00%	32.291,39	20,00%	32.291,39	20,00%	32.291,39	20,00%	32.291,39						
						15,00%	104.597,51	15,00%	104.597,51	15,00%	104.597,51	15,00%	104.597,51	15,00%	104.597,51	15,00%	104.597,51	10,00%	69.731,67
						15,00%	18.014,63	15,00%	18.014,63	15,00%	18.014,63	15,00%	18.014,63	15,00%	18.014,63	15,00%	18.014,63	10,00%	12.009,75
5,00%	27.513,69	5,00%	27.513,69	5,00%	27.513,69	5,00%	27.513,69	5,00%	27.513,69	5,00%	27.513,69	5,00%	27.513,69	15,00%	82.541,05	15,00%	82.541,05	15,00%	82.541,05
						15,00%	3.806,93	15,00%	3.806,93	15,00%	3.806,93	15,00%	3.806,93	15,00%	3.806,93	15,00%	3.806,93	10,00%	2.537,95
								10,00%	37.928,46	20,00%	75.856,91	20,00%	75.856,91	20,00%	75.856,91	20,00%	75.856,91	20,00%	75.856,91
										20,00%	485.498,51	20,00%	485.498,51	20,00%	485.498,51	20,00%	485.498,51	20,00%	485.498,51
										20,00%	114.876,08	20,00%	114.876,08	20,00%	114.876,08	20,00%	114.876,08	20,00%	114.876,08
																50,00%	74.972,23	50,00%	74.972,23
5,21%	714.540,27	6,61%	903.280,16	5,01%	684.735,45	5,98%	819.104,75	4,96%	678.829,28	9,63%	1.316.669,02	8,60%	1.176.013,54	9,81%	1.341.817,02	11,09%	1.515.496,14	10,76%	1.470.558,41
27,13%	3.703.036,49	34,14%	4.666.234,65	33,15%	3.350.870,14	43,14%	5.169.974,90	50,10%	6.846.404,18	39,74%	8.166.091,20	68,34%	9.341.166,74	78,15%	10.682.534,55	89,28%	12.197.960,69	100,00%	13.668.519,10

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
Engº Civil Devair Del Pintor
CREA 17065-D 7.ª Região
R.G. 3.109.589-1-SSP/PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
Claudia R. L. Del Pintor
R.G. 4.011.760-1 SSP-PR
CPF: 545.638.449-34

REPRESENTANTE LEGAL

Proposta Preços SEDU PROTOCOLO 22.179.468/2025-48) SEI 0150.001001150/2025 pg. 22227

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 034/2023–PMM

DECLARAÇÃO DE REGIME TRIBUTÁRIO / FOLHA DE PAGAMENTO / DATA-BASE DO SINDICATO

A empresa CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA, inscrita no CNPJ nº 81.088.965/0001-80, por intermédio de sua representante legal a Sra. CLAUDIA REGINA LONDERO DEL PINTOR, portador da carteira de identidade RG nº 4.011.760-1 SSP/PR e do CPF nº 545.638.449-34, com sede na Avenida Humaitá nº 466 – Zona 04 em Maringá-PR, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

1 Que no ano corrente, para fins de recolhimento de PIS e COFINS, a empresa optou pela tributação pelo regime de Lucro Presumido.

2 Conforme faculta a Lei 13.161/2015 de 31/08/2015, vem DECLARA estar inserida na seguinte situação:

[ ] OPTANTE pela aplicação da desoneração da Folha de Pagamento;

[X] NÃO OPTANTE pela aplicação da desoneração da Folha de Pagamento.

3 DECLARA para os devidos fins de direito, que os trabalhadores necessários à execução do objeto licitado, constantes na proposta apresentada pela empresa, têm como sindicato representativo das categorias profissionais o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil e do Mobiliário de Maringá-SINTRACOM, entidade a qual celebra Convenções Coletivas que estabelecem os pisos salariais e demais normas complementares da relação empregatícia, cuja data-base encontra-se legalmente fixada no dia 01 de Junho.

Maringá, 06 de novembro de 2023.

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
Representante Legal
CLAUDIA REGINA LONDERO DEL PINTOR
RG. Nº. 4.011.760-1 SSP-PR
CPF nº 545.638.449-34

CONTADOR
DARCI MISHIO ONO
RG. Nº. 4.206.008-9-SSP-PR
CPF Nº. 571.234.469-68
CRC-PR 37.839/O-7

Proposta Recebida SICONV 07/07/2023 17:47 (545638449) - SEI 53000.000011560/2023-29 pg. 22 29

CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA.

CONCORRÊNCIA Nº 034/2023 – PMM

MÍDIA DIGITAL (CD-ROM)

Av. Humaitá, 466 - Fundos - Zona 4 - Fones: (44) 3355-8000 / 3025-3000 - Fax: (44) 3262-3003 - CEP 87014-200 - Maringá - PR
C.N.P.J. 81.868.965/0001-80 e-mail: engedelp@engedelp.com.br INSCR. EST. 761.18627-34

Proposta de Preço SEI 0150.001001667/2023-47 (5075548) SEI 0150.001001667/2023-47 pg. 2231

Construtora Dotto Ltda.

AVENIDA GASTÃO VIDIGAL, 1328 - FONE/FAX (44) 3033-9350 - CEP 87.050-460 - MARINGÁ - PARANÁ
CNPJ 84.797.695/0001-74 INSCR. EST. 901.73700-86 CREA 15646/P

dotto@dotto.eng.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ/PR

CONCORRENCIA N.º 34/2023 - P.M.M

OBJETO: CONSTRUCAO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL BOM JARDIM NO MUNICIPIO DE MARINGA – PR

ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

ENTREGA: 06/11/2023 ÁS 9:00Hs.
ABERTURA: 06/11/2023 ÁS 9:00Hs.

Protocolo: 1184 Data: 06/11/2023 Horas: 08:33:11
Licitante: CONSTRUTORA DOTTO LTDA - EPP
Modalidade: Concorrência - 34/2023 Cnpj: 84.797.695/0001-74
PMM/SEMAT - DIRETORIA DE LICITAÇÕES - Proposta

Proposta de Preços SEI 0025010676/2023 / pg. 2233 SEI 25.000010676/2023-79 (8903968)

Construtora Dotto Ltda.
Av. Gastão Vidigal, 1.328 - Zona 08 - Fone/Fax: (44) 3033-9350 - CEP 87.050-440 - Maringá/PR.
CNPJ 84.797.695/0001-74 - Inscr. Est. 901.73790-86 - CREA 15646/F - e-mail: dotto@dotto.eng.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ

CONCORRENCIA Nº 34/2023-PMM

REF: CONSTRUCAO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL BOM JARDIM NO MUNICIPIO DE MARINGA – PR

ENVELOPE – N.º 02
PROPOSTA COMERCIAL

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
AV. GASTÃO VIDIGAL, 1.328 - ZONA 08

MARINGA/2023

Proposta Concorrência 034/2023 (8903968) SEI 15.000002065/2023-79 / pg. 2235

Proposta de Preço SEI 00135.101667_2023/79 (2903968) SEI 25.000010263/2023-79 pg. 2236

Construtora Dotto Ltda.
Av. Gastão Vidigal, 1.328 - Zona 08 - Fone/Fax (44)3033-9330 - CEP 87.050-440 - Maringá/Pr.
CNPJ 84.797.695/0001-74 - insc. Est. 901.73790-86 - CREA 15646/F - e-mail: dotto@dotto.eng.br

- **PROPOSTA**
- **DADOS DA EMPRESA**
- **PLANILHA DE SERVIÇO**
- **CRONOGRAMA**
- **DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE DATA BASE E DECLARAÇÃO DE DESONERAÇÃO**
- **CD-ROM COM DADOS DA EMPRESA, PLANILHA, CRONOGRAMA, BDI GERAL, BDI DIFERENCIADO, ENCARGOS E COMPOSIÇÕES**

MARINGA/2023

Proposta Padrão SEI 0020010167.2023.79 (8903968) SEI 05.2000010167/2023-79 / pg. 2237

CONSTRUTORA DOTTO LTDA.
Av. Gastão Vidigal, 1.328 - Zona 08 - Fone/Fax: (44) 3033-9350 - CEP 87.050-440 - Maringá/Pr.
CNPJ 84.797.695/0001-74 - insc. Est. 901.73790-66 - CREA 15646/F - e-mail: dotto@dotto.eng.br

A

Comissão de Licitação

PREZADOS SENHORES:

A empresa CONSTRUTORA DOTTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 84.797.695/0001-74, com sede na cidade de Maringa, sito a Av. Gastão Vidigal, 1328, Bairro Zona 08 neste ato representada por Paulo Rogério Dotto, vem submeter a apreciação de Vossas Senhorias sua **Proposta** de **Preços** para executar **CONSTRUCAO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL BOM JARDIM NO MUNICIPIO DE MARINGA – PR,** para tanto **DECLARAMOS** que:

1. O **VALOR GLOBAL** desta proposta e de R$ 14.066.099,26 (Quatorze milhões sessenta e seis mil noventa e nove reais e vinte e seis centavos).

2. O **PRAZO DE EXECUÇÃO** do objeto desta licitação será de 540 (Quinhentos e quarenta) dias corridos a partir da data da respectiva Ordem de Serviço.

3. O **PRAZO DE VALIDADE** desta proposta e de 180 (Cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de apresentação das propostas.

4. Foram utilizadas em nosso orçamento a(s) seguinte(s) taxa(s) de **BDI's**: 25% (Vinte e cinco por cento) para obra/serviço e 16% (Dezesseis por cento) para materiais e equipamentos);

5. O **PERCENTUAL DOS ENCARGOS SOCIAIS** para **MENSALISTA**, utilizado em nosso orçamento e de 72,68% (Setenta e dois virgula sessenta e oito por cento);

6. O **PERCENTUAL DOS ENCARGOS SOCIAIS** para **HORISTA**, utilizado em nosso orçamento e de 117,00% (Cento e dezessete por cento);

7. Na elaboração de nossa proposta foram utilizados os respectivos salários base respeitando os Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho das respectivas categorias.

8. Os elementos fornecidos como projetos, especificações, relação de materiais e quantidades de serviços foram suficientes para elaboração da proposta o que possibilita a completa execução do objeto licitado;

9. Em atendimento ao item 5.2 do Edital e seus subitens, juntamente com esta Proposta apresentamos os documentos abaixo relacionados em papel e em mídia eletrônica, conforme a exigência, estando cientes de que o não atendimento deste item implicara na decadência do direito a contratação e sem prejuízo das penalidades cabíveis:

a) Planilha denominada "DADOS DA EMPRESA";
b) Planilha denominada "PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA – EMPRESA";
c) CRONOGRAMA;
d) COMPOSIÇÕES;
e) BDI GERAL;
f) BDI DIFERENCIADO;
g) ENCARGOS SOCIAIS;

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto
ENG.º CIVIL - CREA 028.316/D

Proposta Preços SEI 0025010067.2023.79 (2905968) SEI 05.0000010067/2023-79 pg. 2239

CONSTRUTORA DOTTO LTDA.
Av. Gastão Vidigal, 1.328 - Zona 08 - Fone/Fax: (44) 3033-9350 - CEP 87.050-440 - Maringá/Pr.
CNPJ 84.797.695/0001-74 - insc. Est. 901.73790-86 - CREA 15646/F - e-mail: dotto@dotto.eng.br

h) COMPROVAÇÃO DA DATA BASE, mediante apresentação de **DECLARAÇÃO emitida pela empresa** quanto as categorias e respectivos sindicatos representativos de todos os trabalhadores envolvidos no objeto, conforme **Anexo XX** apresentado junto ao Edital;
i) DECLARAÇÃO quanto a opção da aplicação da desoneração da Folha de Pagamento (Lei no 13.161/2015 de 31/08/2015), e tributaria conforme **Anexo XX** apresentado junto ao Edital;

j) No caso de sermos optante pelo Regime Tributário Simples Nacional, apresentaremos ainda o Programa Gerador do Documento de arrecadação do Simples Nacional – Declaratório (**PGDAS-D**) ou Extrato do Simples Nacional, **acompanhado de DECLARAÇÃO** emitida pelo Contador da empresa, identificando em qual dos ANEXOS (I, II, III, IV ou V) do Regime do Simples Nacional a empresa está sujeita.

Atenciosamente,

Local e Data: Maringá, 06 de Novembro de 2023.

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
PAULO ROGÉRIO DOTTO
RG: 3.602.053-3 - CPF: 537.895.719-20

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto
ENG • CIVIL - CREA 028.316/D

Proposta de Preço SEI 00135010667_2023.79 (2903968) SEI 25.000001065/2023-79 pg. 2242

DADOS DA EMPRESA		
EMPRESA: CONSTRUTORA DOTTO LTDA.		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO ROGÉRIO DOTTO		CREA/CAU: PR-28.316/D
REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO:	Sem Desoneração	
REGIME TRIBUTÁRIO:	Lucro Presumido	
DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: 06/11/2023		

DADOS DO ORÇAMENTO		
PREÇO TOTAL DA OBRA - LICITAÇÃO:	R$ 15.052.270,21	
PREÇO TOTAL DA OBRA - EMPRESA:	R$ 14.066.099,26	
PRAZO DE EXECUÇÃO:	540	DIAS CORRIDOS
BDI:	25,00%	GERAL
	16,00%	DIFERENCIADO
ENCARGOS SOCIAIS:	117,00%	HORA
	72,68%	MÊS

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto
Engº Civil - CREA 028.316/D

Página 1 | 1

Proposta de Preços SEI 00190.001067/2023-79 (8903968) SEI 05.000001067/2023-79 pg. 2243

Proposta de Projeto de Resolução (3903968) SEI 05.000010663/2023-79 pg. 2244

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PONTELA, SBE - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DOTTO LTDA. RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO ROGÉRIO DOTTO CREA/CAU: 99-28.316/D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: SEM DESONERAÇÃO

REGIME TRIBUTÁRIO: LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 72,88%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS				ORÇAMENTO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS							
1.1	CANTEIRO - MOBILIZAÇÃO							
1.1.1	BARRACÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PARA DEPÓSITO DE MATERIAIS, ESCRITÓRIO, REFEITÓRIO E SANITÁRIOS, PISO EM MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 6MM, INCL. INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS	M2	50,00	414,50	20.705,00	17.04004	468,87	23.543,50
1.2	CANTEIRO - DESMOBILIZAÇÃO							
1.2.1	DESMOBILIZAÇÃO DO BARRACÃO DE OBRA	M2	50,00	30,50	1.518,00	17.04005	28,90	1.419,50
1.2.2	REMOÇÃO DE TAPUMES/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	460,68	4,51	1.875,97	97637	3,76	1.756,64
1.2.3	REMOÇÃO DE INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ENERGIA	UN	1,00	315,71	315,71	CPU 001	313,70	313,70
1.3	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS							
1.3.1	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ESGOTO E ÁGUA, INCL. KIT CAVALETE E HIDRÔMETRO, CONFORME VALOR ESTABELECIDO PELA SANEPAR	UN	1,00	515,56	515,56	10.00204	481,83	481,83
1.3.2	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE DE CONCRETO ARMADO	UN	1,00	1.931,45	1.931,45	CPU 002	1.904,82	1.904,82
1.4	PLACA DE OBRA							
1.4.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,50	469,56	2.113,02	17.04004	438,72	1.974,40
1.5	TAPUMES E ISOLAMENTOS							
1.5.1	TAPUMES EM GRADES EXISTENTES							
1.5.1.1	TAPUME COM TELHA METÁLICA INSTALADO EM GRADES EXISTENTES.	M2	431,10	102,51	44.185,31	CPU 003	95,00	41.441,10
1.5.2	TAPUMES EM LOCAIS SEM GRADES							
1.5.2.1	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	58,94	179,96	6.213,41	98834	166,15	5.811,74
1.5.3	ISOLAMENTO DE ÁREA PARA EXECUÇÃO DA CALÇADA EXTERNA							
1.5.3.1	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA LARANJA, TIPO TAPUME COM MALHA RETANGULAR, ALTURA DE 1,20M E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETADA COM BASE DE CONCRETO MÓVEL, INCLUSO RETIRADA	M	276,27	17,05	4.710,91	CPU 004	15,31	4.402,12
							SUBTOTAL ITEM 01:	78.389,68
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA							
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UN	1,00	893.348,27	893.348,27	CPU 410	834.829,27	834.829,27
							SUBTOTAL ITEM 02:	834.829,27
3	SERVIÇOS PRELIMINARES							
3.1	REMOÇÃO INICIAL DE ENTULHOS ABANDONADOS E DESTINAÇÃO FINAL							
3.1.1	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	107,38	10,31	1.107,08	370682	9,63	1.034,36
3.1.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.181,66	2,78	3.701,73	95875	1,41	3.475,21
3.1.3	TAXA DE DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM PEDREIRAS LICENCIADAS PELO IAT (POR CAMINHÃO)	UN	11,00	418,75	4.606,25	02.02004	391,31	4.304,41
3.2	LIMPEZA DE CAMADA VEGETAL							
3.2.1	ÁREAS INTERNAS							
3.2.1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	M2	3.208,74	4,58	14.696,02	98734	4,28	13.719,40
3.2.2	ÁREAS EXTERNAS							
3.2.2.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	3.845,27	0,51	1.960,06	98735	0,43	1.653,47
3.2.3	DESTINAÇÃO FINAL DO MATERIAL							
3.2.3.1	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	2.480,52	10,31	25.568,29	370682	9,63	24.291,25
3.2.3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	18.163,61	2,78	51.052,33	95875	1,41	47.924,56
3.2.3.3	TAXA DE DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM PEDREIRAS LICENCIADAS PELO IAT (POR CAMINHÃO)	UN	148,00	418,75	62.000,75	02.02004	391,31	57.914,28
3.3	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA							
3.3.1	ATERRO DA PARTE EXTERNA (PROJETO DE TERRAPLENAGEM)							
3.3.1.1	FORNECIMENTO DE SOLO ARGILOSO PARA EXECUÇÃO DE ATERRO, INCLUSIVE TRANSPORTE	M3	1.806,40	67,81	122.463,78	CPU 005	61,97	111.934,21
3.3.1.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1.806,40	10,31	18.623,98	370682	9,63	17.397,43
3.3.1.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2018	M3	1.207,90	14,82	17.901,07	96395	13,84	16.711,89
3.3.2	ATERRO DA PARTE INTERNA E ADJACENTES (NÃO CONTEMPLADO NO PROJETO DE TERRAPLENAGEM)							
3.3.2.1	ATERRO MANUAL COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM COMPACTADOR A PERCUSSÃO (SOQUETE/SAPO), INCLUSIVE FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE SOLO.	M3	867,94	151,23	52.909,36	CPU 173	131,64	47.500,84
3.3.3	ATERRO INTERNO DA RAMPA E ESCADA							
3.3.3.1	ATERRO MANUAL COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM COMPACTADOR A PERCUSSÃO (SOQUETE/SAPO), INCLUSIVE FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE SOLO.	M3	24,57	151,23	3.486,78	CPU 173	127,61	3.258,81
3.4	LOCAÇÃO DE OBRA							
3.4.1	LEVANTAMENTO DE SOLÁRIOS							
3.4.1.1	LOCAÇÃO LINEAR DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS (VIGAS BALDRAME)	M	20,92	1,32	26,82	CPU 013	1,21	24,58
3.4.2	DIVISÓRIA ENTRE DEPÓSITO DE HORTALIÇAS E PRÉ-LAVAGEM							
3.4.2.1	LOCAÇÃO LINEAR DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS (VIGAS BALDRAME)	M	1,80	1,32	1,71	CPU 013	1,21	1,57
3.4.3	BLOCO INTERMEDIÁRIO / TRECHO NÃO EXECUTADO (PÁTIO COBERTO E ENCLAUSURA)							
3.4.3.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO	M2	122,94	10,31	1.241,50	02.01004	9,42	1.158,39
3.4.4	RAMPA/ESCADA DE ACESSO AO ESTACIONAMENTO							
3.4.4.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO	M2	81,83	10,31	857,41	02.01004	9,42	788,31
3.4.5	CAIXA D'ÁGUA							
3.4.5.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO	M2	8,00	10,31	90,99	02.01004	9,42	84,75
3.4.6	BALDRAME DOS GRADIS							
3.4.6.1	LOCAÇÃO LINEAR DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS (VIGAS BALDRAME)	M	47,00	1,32	62,04	CPU 013	1,21	56,87
3.5	LIMPEZA E DESTINAÇÃO FINAL DE ENTULHOS DURANTE EXECUÇÃO DA OBRA							
3.5.1	CARGA E TRANSPORTE MANUAL DE ENTULHO NA OBRA ATÉ A CAÇAMBA	M3	258,99	31,97	5.711,64	02.02003	31,57	5.591,58

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto
ENGENHEIRO CIVIL

Proposta Técnica SEI 0078101064 2023179 (8903968) SEI 0078101064 2023179 (8903968) Pág. 224

Proposta de Preço SEI 00135101067_2023_79 (3903968) SEI 25.000001063/2023-79 pg. 2246

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA - DESONERADA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA FERREIRA GERALDO PORTELA, 588 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DOTTO LTDA. RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO ROGÉRIO DOTTO

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: SEM DESONERAÇÃO

REGIME TRIBUTÁRIO: LUCRO PRESUMIDO

ORSE/CAIXA: FR-28.214/D

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 18,00%
MÊS: 72,63%	GERAL: 25,00%

Serviços				Licitação		Empresa		
ITEM	CODIGO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
3.3.2	TRANSPORTE E DESCARGA DE ENTULHO POR CAÇAMBA DE LIXOS EM LOCAL APROPRIADO	UN	52,00	437,50	22.750,00	01.02001	0,0,01	21.733,16
							SUBTOTAL (ITEM 03):	370.683,89
4	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS							
4.1	BARRACÕES DE OBRA ABANDONADOS							
4.1.1	DESMOBILIZAÇÃO DO BARRACÃO DE OBRA	M2	37,90	30,36	1.150,64	17.04003	25,28	2.075,69
4.2	TAPUMES DANIFICADOS							
4.2.1	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	8,01	4,02	32,20	97637	5,78	30,11
4.3	RETIRADA DE TELA DE FECHAMENTO TEMPORÁRIO							
4.3.1	RETIRADA DE TELA/CERCA FIXADA EM PEÇAS DE MADEIRA PARA FECHAMENTO EXTERNO TEMPORÁRIO	M2	21,40	6,27	159,25	CPU 003	5,86	148,84
4.4	ABERTURA NO GRADIL EXTERNO PARA NOVO PORTÃO							
4.4.1	RETIRADA DE GRADIL METÁLICO	M2	11,50	14,41	180,12	01.02005	13,46	168,77
4.5	ALVENARIAS EXECUTADAS INCORRETAMENTE							
4.5.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	13,99	82,13	1.149,29	97622	76,79	1.041,47
4.6	REMOÇÃO DE ARRANQUE DE PILARETES EM PAREDES DEMOLIDAS DOS SOLÁRIOS							
4.6.1	CORTE DE BARRAS DE AÇO OBSOLETAS	CM2	6,00	0,28	1,64	CPU 008	0,27	1,60
4.7	PILARES EXECUTADOS INCORRETAMENTE							
4.7.1	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES, MECANIZADA COM MARTELETE	M3	6,00	184,04	1.104,19	01.04001	171,96	1.031,80
4.8	DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISOS EXECUTADOS EM NÍVEL INCORRETO							
4.8.1	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	41,16	184,03	7.574,67	97629	171,99	7.076,68
4.9	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO/CALÇADA EXTERNA							
4.9.1	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES, MECANIZADA COM RETROESCAVADEIRA	M3	43,42	182,57	7.900,22	01.04010	170,41	7.393,72
4.9.2	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,10 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	338,81	0,71	237,49	98525	0,70	234,43
4.10	DESTINAÇÃO FINAL DE ENTULHOS							
4.10.1	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	305,16	32,32	9.167,45	100982	9,42	2.873,21
4.10.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3.833,54	2,78	10.657,24	95875	2,64	10.010,23
4.10.3	TAXA DE DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM PEDREIRAS LICENCIADAS PELO IAT (POR CAMINHÃO)	UN	31,00	418,76	12.981,29	02.01004	331,33	12.130,81
							SUBTOTAL (ITEM 04):	46.018,94
5	INFRAESTRUTURA							
5.2	COMPLEMENTO DE SOLÁRIOS							
5.2.1	ESTACAS (INCLUSIVE ARMADURA CONTÍNUA DOS PILARETES)							
5.2.1.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, FCK 25 MPA, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, EXCLUSIVE ARMADURA	M	8,30	69,26	522,68	CPU 007	57,20	488,02
5.2.1.2	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	8,37	21,48	162,67	95583	20,28	179,91
5.2.1.3	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	21,19	16,82	415,00	95576	15,71	387,54
5.2.1.4	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	8,00	24,02	192,16	93601	21,48	179,68
5.2.2	VIGAS BALDRAME							
5.2.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	2,54	51,55	137,03	96616	46,43	120,04
5.2.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_06/2020	M2	4,28	8,35	37,51	101616	7,52	32,21
5.2.2.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_06/2017	M3	0,20	287,55	54,51	96621	258,80	50,00
5.2.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	9,12	124,91	1.038,07	96542	112,42	960,16
5.2.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	21,64	34,02	875,43	96543	30,62	790,42
5.2.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	4,98	21,52	107,18	96544	19,38	100,09
5.2.2.7	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=25MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	5,81	693,60	561,81	94.96016	648,17	525,33
5.2.2.8	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_06/2016	M3	1,33	46,45	71,06	93382	43,40	68,43
5.2.3	JUNTAS DE DILATAÇÃO (NOTA 5 DAS ALTERAÇÕES DE PROJETO ESTRUTURAL)							
5.2.3.1	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE PU.	M	3,80	125,57	482,06	CPU 172	117,32	422,39
5.2.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAME (FACES LATERAIS E SUPERIOR)							
5.2.4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	12,16	55,11	670,14	98557	51,50	627,78
5.3	DIVISÓRIA ENTRE DEPÓSITO DE HORTALIÇAS E PRÉ-LAVAGEM							
5.3.1	ESTACAS							
5.3.1.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, FCK 25 MPA, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, EXCLUSIVE ARMADURA	M	2,00	69,26	138,51	CPU 007	61,00	122,00
5.3.1.2	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	0,71	21,48	15,25	95583	20,08	14,24
5.3.1.3	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	2,17	16,82	36,51	95576	15,71	34,12
5.3.1.4	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	1,00	24,02	24,02	93601	21,48	21,48
5.3.2	VIGAS BALDRAME							
5.3.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	0,24	51,55	12,40	96616	41,97	10,08
5.3.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_06/2020	M2	0,26	9,25	2,40	101616	8,33	2,16
5.3.2.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_06/2017	M3	0,01	287,55	2,87	96621	250,00	2,50
5.3.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	0,93	126,01	113,94	96542	113,42	105,47

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto
ENG. CIVIL - CREA 028.316/D

Proposta Preço SEI 0035010167 2023179 (8905968) SEI 0035010167 2023179 (8905968) Pág. 2247

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PONTELA, 588 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DOTTO LTDA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO ROGÉRIO DOTTO

CREA/CAU: PR-28.316/D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: SEM DESONERAÇÃO

REGIME TRIBUTÁRIO: LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,05%	DIFERENCIADO: 16,06%
MÊS: 72,68%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
5.2.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	3,42	24,00	34,10	96560	23,42	33,33
5.2.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	2,37	19,62	46,09	96546	18,13	42,94
5.2.2.7	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=25MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	0,89	691,60	615,42	03.03013	645,17	18,13
5.2.2.8	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,12	48,45	5,77	93382	43,45	5,30
5.2.3	JUNTAS DE DILATAÇÃO (NOTA 5 DAS ALTERAÇÕES DE PROJETO ESTRUTURAL)							
5.2.3.1	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE PU.	M	1,80	139,57	208,86	CPU 171	117,32	187,71
5.2.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAME (FACES LATERAIS E SUPERIOR)							
5.2.4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	1,04	55,11	57,31	88537	51,70	55,58
5.3	ESTENSAL							
5.3.1	ESTACAS							
5.3.1.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, FCK 25 MPA, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, EXCLUSIVE ARMADURA	M	12,00	60,28	783,12	CPU 007	81,00	747,00
5.3.1.2	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	3,60	21,48	77,32	99184	20,08	71,71
5.3.1.3	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	14,40	16,42	236,48	99178	15,33	220,75
5.3.1.4	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATE 40 CM. AF_05/2021	UN	6,00	24,02	144,12	93601	23,36	134,76
5.3.2	VIGAS BALDRAME							
5.3.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	0,69	53,95	37,23	96523	51,41	34,79
5.3.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_06/2020	M2	0,69	9,29	5,61	101619	8,86	5,44
5.3.2.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_06/2017	M3	0,03	267,55	8,03	96622	255,09	7,65
5.3.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	3,70	126,60	341,84	96542	118,30	319,41
5.3.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	4,50	24,02	108,09	96560	23,42	105,39
5.3.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	6,30	19,62	123,60	96546	18,13	114,22
5.3.2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	12,00	17,00	204,00	96548	15,87	190,44
5.3.2.8	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=25MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	0,08	691,60	41,61	03.03013	645,17	38,83
5.3.2.9	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,02	48,45	1,17	93382	43,45	1,04
5.3.3	JUNTAS DE DILATAÇÃO (NOTA 5 DAS ALTERAÇÕES DE PROJETO ESTRUTURAL)							
5.3.3.1	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE PU.	M	1,91	133,57	278,26	CPU 171	117,32	282,91
5.3.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAME (FACES LATERAIS E SUPERIOR)							
5.3.4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	3,21	55,11	183,51	88537	51,70	171,48
5.4	MUROS ÁREA TÉCNICA 03							
5.4.1	ESTACAS							
5.4.1.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, FCK 25 MPA, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, EXCLUSIVE ARMADURA	M	18,00	65,28	1.174,68	CPU 007	61,00	1.098,00
5.4.1.2	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	4,32	21,48	92,78	99184	20,08	86,65
5.4.1.3	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	2,37	16,42	38,91	99178	15,33	36,33
5.4.1.4	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATE 40 CM. AF_05/2021	UN	6,00	24,02	144,12	93601	23,36	134,76
5.4.2	BLOCOS							
5.4.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	1,28	148,29	189,81	96523	134,77	172,52
5.4.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_06/2020	M2	1,00	9,29	9,29	101619	8,86	8,86
5.4.2.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_06/2017	M3	0,01	267,55	13,37	96622	255,09	12,75
5.4.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	3,60	137,40	494,64	96538	124,38	462,16
5.4.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	9,10	24,02	218,58	96560	23,42	213,12
5.4.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	10,00	17,00	170,00	96546	15,87	158,70
5.4.2.7	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=25MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	0,48	691,60	332,92	03.03013	645,17	311,12
5.4.2.8	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,75	48,45	34,83	93382	43,45	32,55
5.4.3	VIGAS BALDRAME							
5.4.3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	1,92	52,85	101,58	96523	50,41	96,79
5.4.3.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_06/2020	M2	1,92	9,29	17,83	101619	8,86	16,94
5.4.3.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_06/2017	M3	0,09	267,55	24,07	96622	255,09	22,96
5.4.3.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	8,13	126,60	1.029,71	96542	118,30	1.007,50
5.4.3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	11,60	24,02	278,63	96560	23,42	271,67
5.4.3.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	54,60	19,62	956,04	96546	18,13	922,97
5.4.3.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	4,20	17,00	71,40	96548	15,87	66,65
5.4.3.8	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=25MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	0,50	691,60	490,84	03.03013	645,17	621,91
5.4.3.9	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	1,17	48,45	54,34	93382	43,45	50,77

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto
ENG° CIVIL - CREA 028.316/D

Proposta Técnica SEI 0078.001064/2023-79 (8903968) SEI 0078.001063/2023-72 (8903948) pg. 224

Proposta de Preço - CONCORRÊNCIA_023179 (2903968) SEI 05.000010163/2023-79 pg. 2250

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PONTELA, SNº - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DOTTO LTDA. RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO ROGÉRIO DOTTO

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: SEM DESONERAÇÃO

REGIME TRIBUTÁRIO: LUCRO PRESUMIDO

BDI: DIFERENCIADO: 18,00% NORMAL: 25,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
5.4.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BLOCOS E BALDRAMES (FACES LATERAIS E SUPERIOR)							
5.4.4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	13,72	55,31	758,99	88537	55,31	758,99
5.5	BLOCO INTERMEDIÁRIO / TRECHO NÃO EXECUTADO (PÁTIO COBERTO E DRENAGEM)							
5.5.1	TRATAMENTO PARA ADERÊNCIA DE ARMADURA DAS ESTACAS							
5.5.1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE ARMADURAS COM ESCOVA DE AÇO	M2	0,13	11,10	1,80	CPU 0.6	11,72	1,97
5.5.1.2	APLICAÇÃO DE ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPÓXI EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO E ARMADURAS, REF. COMERCIAL SIKADUR32 OU SIMILAR.	M2	0,13	157,28	22,26	CPU 555	165,19	21,58
5.5.2	BLOCOS							
5.5.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	3,47	144,23	970,67	96523	134,77	348,35
5.5.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_06/2020	M2	2,40	8,24	22,18	101616	8,63	20,76
5.5.2.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_06/2017	M3	0,12	267,50	32,10	96621	152,32	30,00
5.5.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	5,04	127,60	692,49	96536	124,58	647,03
5.5.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	74,56	17,09	1.167,61	96546	15,97	1.191,16
5.5.2.6	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=25MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	1,08	693,60	749,09	05.03013	646,17	700,00
5.5.2.7	ATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	1,27	48,45	61,61	93382	47,47	60,45
5.5.3	VIGAS BALDRAME							
5.5.3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	3,89	53,94	209,86	88315	41,81	162,59
5.5.3.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_06/2020	M2	3,40	8,25	32,00	101616	8,63	29,34
5.5.3.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_06/2017	M3	0,17	267,50	45,48	96621	259,81	42,30
5.5.3.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	13,58	126,61	1.719,36	96543	118,70	1.598,51
5.5.3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	20,16	14,02	484,72	96543	22,47	451,43
5.5.3.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	99,84	17,09	1.523,88	96546	15,97	1.422,56
5.5.3.7	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=25MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	3,40	693,60	2.358,24	05.03013	646,17	2.196,77
5.5.3.8	ATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,21	48,45	24,86	93382	47,47	17,86
5.5.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BLOCOS E BALDRAMES (FACES LATERAIS E SUPERIOR)							
5.5.4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	25,21	55,11	1.389,87	88537	51,52	1.299,03
5.6	RAMPA E ESCADA							
5.6.1	ESTACAS							
5.6.1.1	PERFURAÇÃO MECÂNICA ESTACAS TIPO ESCAVADAS Ø35CM, INCL. RETIRADA DE MATERIAL	M	86,00	16,46	1.406,06	03.01001	16,34	1.314,04
5.6.1.2	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	735,18	12,88	15.362,06	99583	12,56	14.344,91
5.6.1.3	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	232,25	13,76	2.910,56	99577	12,86	2.723,51
5.6.1.4	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=25MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	4,23	693,60	2.936,99	05.03013	646,17	2.735,27
5.6.1.5	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_09/2021	UN	43,00	24,00	1.032,00	95401	22,44	965,78
5.6.2	VIGAS BALDRAME							
5.6.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	20,18	53,94	1.094,10	88315	50,41	1.017,31
5.6.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_06/2020	M2	16,50	8,25	136,12	101616	8,63	142,39
5.6.2.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_06/2017	M3	0,82	267,50	217,41	96621	259,81	212,51
5.6.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	79,40	126,61	10.052,83	96543	118,70	9.423,28
5.6.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	82,06	34,02	1.489,24	96542	33,23	1.350,04
5.6.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	3,80	21,52	21,52	96544	19,19	18,18
5.6.2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	241,00	19,42	4.680,22	96545	18,22	4.368,97
5.6.2.8	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=25MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	5,80	693,60	4.022,88	05.03013	646,17	3.749,38
5.6.2.9	ATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	13,84	48,45	670,57	93382	47,47	591,67
5.6.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAME (FACES LATERAIS E SUPERIOR)							
5.6.3.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	92,03	55,11	5.071,77	88537	51,52	4.739,54
5.7	CASA D'ÁGUA							
5.7.1	ESTACAS							
5.7.1.1	PERFURAÇÃO MECÂNICA ESTACAS TIPO ESCAVADAS Ø30CM, INCL. RETIRADA DE MATERIAL	M	66,00	21,37	1.410,72	03.01001	18,87	1.116,32
5.7.1.2	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	18,42	21,48	416,71	99583	20,95	389,16
5.7.1.3	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 12,5 MM. AF_09/2021_PS	KG	237,86	13,41	1.190,64	99578	12,55	1.146,70
5.7.1.4	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=25MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	3,05	693,60	2.789,71	05.03013	646,17	2.580,27
5.7.1.5	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_09/2021	UN	7,00	24,02	168,14	95401	22,44	157,12
5.7.2	RADIER							
5.7.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	7,28	144,23	1.021,14	96523	134,77	954,23

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto

Proposta Técnica SEI 0026.010064/2023-79 (8903968) SEI 0026.010064/2023-79 / pg. 225

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, SBS - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DOTTO LTDA. RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO ROGERIO DOTTO CREA/CAU: PR-28.316/D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: SEM DESONERAÇÃO

REGIME TRIBUTÁRIO: LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,09%	DIFERENCIADO: 16,06%
MÊS: 72,58%	QUEIMA: 25,00%

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
5.7.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	9,00	9,15	82,35	101616	8,55	77,00
5.7.2.3	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	9,00	4,82	43,38	97083	4,50	40,50
5.7.2.4	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0,45	195,47	87,96	96612	182,77	82,25
5.7.2.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	7,20	269,83	1.942,57	97086	252,22	1.815,98
5.7.2.6	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	31,00	13,63	422,53	92771	12,75	395,25
5.7.2.7	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	290,00	11,40	3.304,40	92772	10,82	3.152,40
5.7.2.8	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	1,80	693,58	3.656,20	CPU 008	649,78	3.405,60
5.7.2.9	RASTEIRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_06/2016	M3	0,83	86,49	38,55	93383	81,48	36,33
5.7.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE RADIER (FACES LATERAIS E SUPERIOR)							
5.7.3.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	34,00	25,11	892,79	98557	21,12	834,16
5.7.3.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 3CM. AF_06/2018	M2	34,00	68,63	1.111,80	98560	64,73	1.038,90
5.8	BALDRAME (OU GRADE)							
5.8.1	ESTACAS							
5.8.1.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, FCK 25 MPA, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, EXCLUSIVE ARMADURA	M	30,00	69,28	1.957,80	CPU 007	61,00	1.830,00
5.8.1.2	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	68,00	11,48	386,64	95183	10,26	361,38
5.8.1.3	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	99,00	16,41	1.132,98	95176	15,34	1.057,77
5.8.1.4	ARRASAMENTO MECÂNICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_09/2021	UN	30,00	24,02	720,60	93603	22,46	673,80
5.8.2	VIGAS BALDRAME							
5.8.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	7,40	53,90	398,86	96520	50,41	373,03
5.8.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	7,00	9,29	65,21	101616	8,69	60,78
5.8.2.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0,35	267,35	93,64	96611	250,03	87,51
5.8.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	38,20	139,83	3.570,46	96543	113,84	3.336,09
5.8.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	81,84	14,22	812,83	96543	12,43	718,85
5.8.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	46,06	21,57	993,25	96544	18,88	825,80
5.8.2.7	CONCRETAGEM DE ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAMES, FCK=25MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	2,11	655,60	1.670,49	01.00013	548,13	1.374,12
5.8.2.8	RASTEIRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_06/2016	M3	4,94	86,49	229,46	93383	81,48	234,39
5.8.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAME							
5.8.3.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	35,25	55,13	1.942,82	98557	51,74	1.815,37
5.9	DESTINAÇÃO FINAL DE SOLO EXCEDENTE							
5.9.1	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	46,15	10,15	470,21	100981	9,53	439,80
5.9.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	672,77	2,78	1.870,30	95875	2,61	1.756,42
5.9.3	TAXA DE DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM PEDREIRAS LICENCIADAS PELO IAT (POR CAMINHÃO)	UN	5,00	418,75	2.093,75	12.00004	393,31	1.966,55
							SUBTOTAL (ITEM 05):	385.152,60
6	SUPERESTRUTURA							
6.1	COMPLEMENTO DE BOLSÕES							
6.1.1	PILARETES (ARMADURA CONSIDERADA CONTÍNUA COM ESTACAS, CONFORME PROJ. ESTRUTURAL)							
6.1.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	4,48	109,80	487,42	91410	101,57	451,48
6.1.1.2	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_03/2022_PS	M3	0,18	695,58	109,68	101672	640,68	101,53
6.1.2	CINTAS							
6.1.2.1	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO 25MPA, DIMENSÕES 19CM X 19CM, 4 X Ø 6,3MM LONGITUDINAL E ESTRIBO Ø5,0MM A CADA 19CM.	M	20,32	183,59	3.692,06	CPU 009	169,84	3.516,82
6.2	ESTENDAL							
6.2.1	PILARES							
6.2.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	7,12	108,80	774,65	91410	101,57	723,09
6.2.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,40	18,81	180,67	92759	17,57	168,63
6.2.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	23,40	24,13	377,91	92760	22,53	352,63
6.2.1.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_03/2022_PS	M3	0,38	695,58	246,80	101672	640,68	230,63
6.2.2	VIGAS							
6.2.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	3,32	281,23	252,42	91416	174,71	233,88
6.2.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5,20	18,81	99,59	92759	17,57	96,89
6.2.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4,50	17,43	78,44	92760	16,27	74,21

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto
ENG° CIVIL - CREA 028.316/D

Proposta Técnica SEI 0086101067 / 2023/79 (8903968) SEI 25.0.000010067-2023/79 v. 225

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, SBE - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DOTTO LTDA. RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO ROGÉRIO DOTTO CREA/CAU: PR-18 316/D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: MEM DESONERAÇÃO

REGIME TRIBUTÁRIO: LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 71,68%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS				LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
6.2.2.6	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,01	880,89	10,60	103679	641,67	10,19
6.3	MURO ÁREA TÉCNICA 03							
6.3.1	PILARES							
6.3.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	33,60	338,80	1.142,40	92419	121,30	1.047,53
6.3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,72	18,82	182,58	92769	17,37	170,42
6.3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	21,40	16,15	377,93	92762	15,27	352,83
6.3.1.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,56	665,56	248,80	103672	641,67	230,63
6.3.2	VIGAS							
6.3.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	5,89	191,23	1.088,09	92455	179,70	1.035,90
6.3.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,60	18,82	161,85	92769	17,37	151,10
6.3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	14,70	17,43	256,22	92760	16,21	238,28
6.3.2.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,44	686,69	302,21	103679	641,67	282,43
6.4	FUNDAÇÃO PRINCIPAL (INCLUSIVE PROJETO ORIGINAL SOLARIS)							
6.4.1	TRATAMENTO PARA ADERÊNCIA DE CONCRETAGEM							
6.4.1.1	ARMADURAS (TODAS AS ESPERAS)							
6.4.1.1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE ARMADURAS COM ESCOVA DE AÇO	M2	91,43	12,55	334,44	CPU 214	11,70	306,97
6.4.1.1.2	APLICAÇÃO DE ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPÓXI EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO E ARMADURAS. REF. COMERCIAL SIKADUR32 OU SIMILAR.	M2	91,43	107,28	3.871,83	CPU 212	108,26	3.132,17
6.4.1.2	RETOMADAS DE CONCRETO (SEÇÃO TRANSVERSAL DE TODOS OS PILARES)							
6.4.1.2.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	16,11	2,81	45,19	99814	2,62	42,47
6.4.1.2.2	APLICAÇÃO DE ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPÓXI EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO E ARMADURAS. REF. COMERCIAL SIKADUR32 OU SIMILAR.	M2	16,11	107,26	1.710,00	CPU 213	100,26	1.429,21
6.4.2	PILARES							
6.4.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	341,99	134,58	82.565,66	92421	115,79	30.431,80
6.4.2.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	963,39	199,80	99.428,03	92418	121,67	96.844,19
6.4.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.918,64	18,82	36.102,90	92759	17,37	33.798,31
6.4.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3.981,05	14,80	58.920,01	92762	13,66	53.188,83
6.4.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.765,80	11,99	21.164,38	92769	11,11	19.713,94
6.4.2.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	28,27	928,55	30.272,80	103672	641,67	18.948,21
6.4.3	VIGAS							
6.4.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	1.904,69	191,23	381.471,34	92455	179,70	316.476,12
6.4.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3.613,80	18,82	67.992,89	92759	17,37	62.476,89
6.4.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	268,20	17,43	4.674,73	92760	16,21	4.343,41
6.4.3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	212,80	16,15	3.796,72	92762	15,07	3.506,29
6.4.3.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	388,60	14,39	6.956,98	92762	13,66	5.292,89
6.4.3.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.231,60	11,99	14.752,17	92763	11,11	13.754,72
6.4.3.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3.337,10	11,51	38.476,76	92764	10,76	35.907,15
6.4.3.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.355,26	11,09	26.120,36	92765	10,16	24.091,13
6.4.3.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	746,13	12,07	9.002,80	92766	11,01	8.940,84
6.4.3.10	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	257,85	686,69	177.104,27	103679	641,67	165.506,17
6.4.4	PILARES PLATIBANDA							
6.4.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	26,32	338,80	3.863,61	92419	121,30	3.419,93
6.4.4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	66,10	18,82	1.247,76	92769	17,37	1.164,89
6.4.4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	214,80	16,15	3.468,82	92761	13,97	3.137,20
6.4.4.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	1,79	665,56	1.227,15	103672	641,67	1.140,78
6.4.5	CINTAS PLATIBANDA							
6.4.5.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	60,96	191,23	11.659,70	92455	179,70	11.783,47
6.4.5.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	107,80	18,82	2.028,74	92759	17,37	1.872,49
6.4.5.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	172,10	17,43	3.000,16	92760	16,21	3.168,34

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto
ENG° CIVIL - CREA 043.9100/D

Proposta Técnica SEI 0085101064 / 2023/9 (8903968) SEI 0085101064 / 2023/9 (8903968) 2255

Proposta de Projeto de Lei (2705968) SEI 05.000010617/2023-79 / pg. 2256

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 506 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DOTTO LTDA. RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO ROGÉRIO DOTTO CREA/CAU: PR-28.316/D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: SEM DESONERAÇÃO

REGIME TRIBUTÁRIO: LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 72,68%	GERAL: 25,00%

ITEM	SERVIÇOS DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	LICITAÇÃO PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	LICITAÇÃO PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	EMPRESA CÓDIGO DA EMPRESA	EMPRESA PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	EMPRESA PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
6.4.5.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	4,82	686,81	3.173,24	103674	641,37	2.965,43
6.4.6	JUNTAS DE DILATAÇÃO DA PLATIBANDA							
6.4.6.1	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE PU	M	14,84	129,97	2.139,69	CPU 171	113,21	1.868,74
6.4.7	ALVENARIA ESTRUTURAL (INCLUSIVE GRAUTE) EXECUTADO PARCIALMENTE)							
6.4.7.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_03/2022	M2	75,38	97,35	2.485,97	83453	85,83	2.324,04
6.4.7.2	BLOCO CANALETA EM ALVENARIA ESTRUTURAL, ARMADO COM 2 FERROS DE 10MM E GRAUTE FGK 20MPA.	M	65,87	62,34	4.031,37	CPU 173	54,89	3.767,57
6.4.8	TRATAMENTO DE FALHAS DE CONCRETAGEM ("BICHEIRAS")							
6.4.8.1	TRATAMENTO DE FALHAS DE CONCRETAGEM COM RECOBRIMENTO DE ARMADURAS DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ARGAMASSA POLIMÉDICA PARA REPARO ESTRUTURAL	M2	5,52	264,31	1.458,43	CPU 196	244,90	1.351,60
6.5	RAMPA E ESCADA							
6.5.1	PILARES							
6.5.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2015	M2	92,81	108,90	9.857,28	82459	101,57	9.201,90
6.5.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	68,20	18,81	1.279,76	92769	17,27	1.184,76
6.5.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	111,00	16,30	2.173,80	92762	13,36	2.090,72
6.5.1.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	5,70	685,36	3.907,69	103672	641,04	3.653,75
6.5.2	VIGAS							
6.5.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	119,60	191,21	22.871,10	92455	179,70	21.577,57
6.5.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	128,00	18,81	2.408,96	92759	17,57	2.248,96
6.5.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	44,80	17,40	779,52	92760	16,25	728,00
6.5.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	40,80	16,15	646,80	92761	15,07	614,86
6.5.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	362,00	14,00	5.176,60	92762	13,36	4.836,32
6.5.2.6	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	8,70	686,81	5.975,59	103674	641,37	5.584,16
6.5.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FACES EM CONTATO COM SOLO (ESTRUTURA E ALVENARIA)							
6.5.3.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	120,44	55,11	6.637,44	98557	51,46	6.197,58
6.5.3.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	120,44	64,63	8.385,79	98560	60,33	7.725,61
							SUBTOTAL (ITEM 06):	980.491,19
7	LAJES							
7.1	EDIFICAÇÃO PRINCIPAL							
7.1.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELIÇADA, CONCRETO FCK 25MPA, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (16+4). AF_11/2020_PA	M2	2.233,09	294,50	632.462,57	CPU 010	241,52	539.332,80
7.1.2	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELIÇADA, CONCRETO FCK 25MPA, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (20+4)	M2	838,80	430,56	956.632,84	CPU 011	401,24	353.249,33
7.2	RAMPA E ESCADA							
7.2.1	LAJE MACIÇA							
7.2.1.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017	M3	2,14	165,47	881,70	99522	145,17	310,87
7.2.1.2	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_06/2021	KG	94,00	18,97	1.746,50	97600	17,26	1.622,70
7.2.1.3	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	4,27	660,18	2.831,71	CPU 008	641,04	2.315,37
7.2.2	ESCADA							
7.2.2.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017	M3	0,18	165,47	27,98	99522	145,17	26,14
7.2.2.2	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E= 17 MM. AF_11/2020	M2	3,03	288,52	885,54	101899	170,18	800,04
7.2.2.3	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	KG	24,00	27,26	654,24	99944	25,47	611,28
7.2.2.4	CONCRETAGEM DE ESCADAS, FCK=25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,47	782,66	367,85	103686	731,45	343,73
							SUBTOTAL (ITEM 07):	836.273,87
8	ALVENARIA E FECHAMENTOS							
8.1	ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS							
8.1.1	ALVENARIA: NÍVEL - 0,30 ATÉ NÍVEL 3,85M							
8.1.1.1	ALVENARIA 1/2 VEZ							
8.1.1.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X19 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	1.125,07	121,42	268.021,09	CPU 169	113,49	241.113,44
8.1.1.1.2	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_08/2014	M	1.351,66	9,22	12.460,74	94201	8,61	11.633,91
8.1.1.2	ALVENARIA 1 VEZ							
8.1.1.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 19X19X19 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	152,38	146,44	18.375,97	CPU 170	136,84	16.729,12
8.1.1.2.2	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_08/2014	M	146,61	9,22	1.351,64	94201	8,61	1.262,26
8.1.2	ALVENARIA: NÍVEL 3,85M ATÉ O NÍVEL 6,25M							
8.1.2.1	ALVENARIA 1/2 VEZ							

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto
ENGº CIVIL - CREA PR 028.316/D

Proposta Técnica SEI 00010.00010064/2023-79 (8903968) SEI 05.000010.00010064/2023-79

Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2023 (2905968) SEI 0.00.000.002663/2023-72 Pág. 2258

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 100 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DOTTO LTDA. RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO ROGÉRIO DOTTO

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: SEM DESONERAÇÃO

REGIME TRIBUTÁRIO: LUCRO PRESUMIDO

CREA/CAU: PR-28.206/D

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 16,08%
MÊS: 72,68%	GERAL: 25,00%

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	ORÇADO		EMPRESA		
				PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
8.1.2.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X19 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	113,62	121,42	13.795,74	CPU 189	113,49	12.891,32
8.1.2.1.2	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	126,24	9,13	1.183,00	94031	8,91	1.099,32
8.1.3	ALVENARIA: NÍVEL A 1,15M ATÉ O NÍVEL 8,08M							
8.1.3.1	ALVENARIA 1/2 VEZ							
8.1.3.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X19 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	188,20	121,42	24.085,44	CPU 168	113,49	22.387,77
8.1.4	ALVENARIA: MUROS EXTERNOS							
8.1.4.1	ALVENARIA 1/2 VEZ							
8.1.4.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X19 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	106,44	121,42	12.923,88	CPU 189	113,49	12.079,50
8.2	IMPERMEABILIZAÇÃO - NÍVEL -0,30 A 8,08M							
8.2.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	540,33	55,11	29.769,87	94557	51,47	27.810,78
8.2.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	540,33	81,03	33.967,79	94563	81,03	33.807,00
8.3	VERGAS / CONTRA-VERGAS							
8.3.1	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	34,00	131,23	4.459,82	93186	125,38	4.262,92
8.3.2	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	212,20	151,56	32.158,99	93187	147,46	31.287,41
8.3.3	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	37,80	138,24	5.249,81	93186	125,38	4.697,20
8.3.4	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	217,62	196,91	34.154,10	93187	147,46	32.518,14
8.3.5	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	56,65	127,06	7.197,94	93186	118,71	6.724,09
8.3.6	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	181,20	157,79	28.586,11	93188	147,44	26.712,83
8.4	GRADIL EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC COM ALTA ADERÊNCIA							
8.4.1	GRADIL DE DIVISA EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE ELETROSOLDADO E REVESTIDO 300 MICRA DE PVC COM ALTA ADERÊNCIA, MALHA 20X50CM, DIÂMETRO DO FIO DE 5,3 MM, PAINÉIS COM LARGURA DE 2,00M, ALTURA 1,43 M. POSTE PARA GRADIL, MODELO PARA CHUMBAMENTO, EM AÇO ZINCADO POR IMERSÃO A QUENTE E REVESTIDOS EM PVC DE ALTA ADERÊNCIA, ESP.MÍNIMA DE 1,70MM REVESTIDO, TAMPA EM POLIPROPILENO COM ANTI UV. ALTURA LIVRE DO POSTE 2,50M	M	60,00	500,12	15.407,80	CPU 415	511,84	15.087,60
							SUBTOTAL (ITENS 08):	329.174,04
9	COBERTURA E FORRO							
9.1	COBERTURA DA EDIFICAÇÃO PRINCIPAL							
9.1.1	ESTRUTURA METÁLICA (INCLUSIVE TRAMA PARA TELHAS)							
9.1.1.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO PINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	33.421,79	16,33	545.009,21	100776	15,18	504.706,33
9.1.2	TELHAMENTO							
9.1.2.1	INCLINAÇÃO 10%							
9.1.2.1.1	TELHAMENTO COM TELHA TERMOACÚSTICA METÁLICA, TIPO SANDUÍCHE, 0,50MM, COM NÚCLEO EM POLIESTIRENO (EPS) 30MM, INCL. PINTURA 02 FACES	M2	516,88	251,36	129.925,47	00.00001	234,38	121.407,12
9.1.2.2	INCLINAÇÃO 25%							
9.1.2.2.1	TELHAMENTO COM TELHA TERMOACÚSTICA METÁLICA, TIPO SANDUÍCHE, INCLINAÇÃO 25%, 0,50MM DE ESPESSURA, COM NÚCLEO EM POLIESTIRENO (EPS) 30MM, INCL. PINTURA 02 FACES	M2	2.013,72	257,11	520.870,62	CPU 016	242,03	486.727,11
9.1.2.3	INCLINAÇÃO 37%							
9.1.2.3.1	TELHAMENTO COM TELHA TERMOACÚSTICA METÁLICA, TIPO SANDUÍCHE, INCLINAÇÃO 37%, 0,50MM DE ESPESSURA, COM NÚCLEO EM POLIESTIRENO (EPS) 30MM, INCL. PINTURA 02 FACES	M2	1.098,00	248,97	202.030,06	CPU 017	248,35	272.807,90
9.1.3	CUMEEIRA							
9.1.3.1	CUMEEIRA PARA TELHA METÁLICA, INCL. ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	M	148,68	64,95	9.613,24	05.13.003	60,61	9.013,24
9.1.4	CALHAS, RUFOS, CONTRARRUFOS E BUZINOTES							
9.1.4.1	CALHAS							
9.1.4.1.1	CALHA E RUFO CONTÍNUO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 150 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	937,72	175,42	84.752,24	CPU 094	201,38	79.200,17
9.1.4.1.2	CALHA E CONTRARRUFO CONTÍNUOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 83 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	53,58	145,30	8.086,85	CPU 095	131,47	7.557,21
9.1.4.2	RUFOS							
9.1.4.2.1	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	226,70	54,52	12.331,02	101379	50,83	11.495,89
9.1.4.3	CONTRARRUFOS							
9.1.4.3.1	CONTRARRUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR28 , DESENVOLVIMENTO 50CM	M	345,90	99,40	21.874,32	05.09008	82,81	20.548,99
9.1.4.4	BUZINOTES							
9.1.4.4.1	BUZINOTE INSTALADO EM PLATIBANDA/TELHADO	UN	13,00	19,33	251,90	CPU 018	18,90	230,70
9.2	RUFOS METÁLICOS - MUROS							
9.2.1	MUROS PERIMETRAIS							
9.2.1.1	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	153,62	54,52	8.372,79	101379	50,83	7.807,19
9.2.2	MURO ESTACIONAMENTO							
9.2.2.1	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	10,19	54,50	555,17	101379	50,83	518,03
9.2.3	MURO ESTENDAL							
9.2.3.1	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	4,32	54,08	245,15	101379	50,83	219,54
9.3	FORRO							
9.3.1	FORRO EM GESSO ACARTONADO							
9.3.1.1	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	868,67	96,17	83.546,05	99114	91,35	81.102,37
9.3.1.2	ACABAMENTO PARA FORRO - TABICA	M	249,61	73,62	18.641,54	05.13.002	69,81	17.406,51
9.3.2	FORRO EM FIBRA MINERAL							

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto
ENG. CIVIL - CREA 028.314/D

Proposta Preço SEI 00210.001067/2023-79 (8903968) SEI 00210.001067/2023-79 / pg

Proposta de Projeto de Lei (3705968) SEI 05.000010263/2023-79 / pg. 2260

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, SBS - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DOTTO LTDA. RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO ROGÉRIO DOTTO CREA/CAU: PR-38.316/D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: SEM DESONERAÇÃO

REGIME TRIBUTÁRIO: LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 72,68%	GERAL: 22,00%

ITEM	SERVIÇOS DESCRIÇÃO	UNID.	LICITAÇÃO QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	EMPRESA CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
8.3.2.1	FORRO MODULAR CONSTITUÍDO POR PAINÉIS DE FIBRA MINERAL, FORMATO 625X1225MM, COM ESPESSURA DE 15 MM, BORDA BK (BORDA RETA PARA PERFIS T APARENTES), E POR SISTEMA ESTRUTURAL COMPOSTO POR PERFIS METÁLICOS LEVES, ACABAMENTO COM TEXTURA FINA E COM MICROPERFURAÇÕES - REFERÊNCIA COMERCIAL: MARCA KNAUF, AMF THERMATEX PERMSTRATOS MICROPERFURADO, COR BRANCA, CATÁLOGO RAL CÓDIGO 9010 OU EQUIVALENTE	M2	1.195,27	104,81	122.983,66	05.13001	104,81	124.145,25
8.3.2.2	ACABAMENTO PARA FORRO - TABICA	M	107,58	19,62	2.111,04	05.13002	19,62	2.073,17
10	ESQUADRIAS E APARELHOS						SUBTOTAL ITEM 08:	1.701.904,74
10.1	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO							
10.1.1	JANELAS DE ALUMÍNIO							
10.1.1.1	J01 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO BASCULANTE, 90 X 100CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	20,00	744,09	15.081,00	CPU 020	704,40	14.083,06
10.1.1.2	J02 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO BASCULANTE, 240 X 100CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	2.912,27	8.736,81	CPU 021	2.832,64	8.500,95
10.1.1.3	J03 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO BASCULANTE, 306 X 100CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	18,00	2.371,95	42.685,10	CPU 022	2.716,91	38.698,39
10.1.1.4	J04 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO BASCULANTE, 120 X 100CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003). INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	3.718,82	7.437,64	CPU 023	3.475,24	6.902,46
10.1.1.5	J05 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO GUILHOTINA, 120 X 100CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	1.936,80	1.936,80	CPU 024	1.800,18	1.800,18
10.1.1.6	J06 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO CORRER E BASCULANTE, 360 X 180CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,00	5.580,33	57.283,60	CPU 025	5.319,60	53.519,60
10.1.1.7	J07 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO CORRER E BASCULANTE, 360 X 200CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	14,00	7.021,00	98.307,58	CPU 026	6.542,02	91.588,28
10.1.1.8	J08 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO CORRER, 306 X 170CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	4.329,17	12.987,51	CPU 027	4.045,41	12.136,23
10.1.1.9	J09 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO BASCULANTE, 150 X 100CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,00	1.883,47	19.815,51	CPU 028	1.774,43	17.882,58
10.1.1.10	J10 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO BASCULANTE, 240 X 185CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	11,00	5.201,54	56.817,84	CPU 029	4.734,37	52.348,47
10.1.1.11	J11 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO GUILHOTINA, 80 X 180CM, COM TELA MILIMETRADA GALVANIZADA MALHA 1,4 X 1,4MM E FIO 0,9MM, BATENTE E FERRAGENS, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	2.252,07	9.008,28	CPU 030	2.108,58	8.434,34
10.1.1.12	J12 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO FIXA, FORMATO TRIANGULAR, 1310 X 800CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	12.436,11	12.436,11	CPU 034	11.621,53	11.621,53
10.1.1.13	J13 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO FIXA, FORMATO TRIANGULAR, 1130 X 800CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	12.436,11	12.436,11	CPU 035	11.621,53	11.621,53
10.1.1.14	J17 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO FIXA, FORMATO TRIANGULAR, 810 X 800CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	9.371,83	9.371,83	CPU 036	8.754,27	8.754,27
10.1.1.15	J18 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO FIXA, FORMATO TRIANGULAR, 810 X 500CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	9.371,99	9.371,99	CPU 037	8.754,07	8.754,07
10.1.1.16	J20 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO CORRER E BASCULANTE, 200 X 180CM, COM VIDROS LAMINADOS 6MM (3+3), PARTE FIXA PARA INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR AXIAL, BATENTE E FERRAGENS, PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	3.580,33	3.580,33	CPU 025-A	3.345,83	3.345,83
10.1.2	PORTAS DE ALUMÍNIO							
10.1.2.1	P01 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, 90 X 305CM, COM LAMBRIL DUPLO RETO, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), COMPLETA, INCLUSIVE DOBRADIÇAS, PUXADOR VERTICAL EM AMBOS LADOS, FECHADURA TIPO TARJETA LIVRE-OCUPADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	2.462,58	9.850,00	CPU 039	2.351,33	9.234,80
10.1.2.2	P02 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, 90 X 210CM, COM LAMBRIL DUPLO RETO, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), COMPLETA, INCLUSIVE GUARNIÇÃO, DOBRADIÇAS E FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	40,00	2.100,00	84.000,00	CPU 040	1.896,91	84.908,70
10.1.2.3	P04 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, 90 X 210CM, COM PARTE INFERIOR EM LAMBRIL DUPLO RETO E SUPERIOR EM TELA MILIMETRADA GALVANIZADA MALHA 1,4 X 1,4MM E FIO 0,9MM, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), COMPLETA, INCLUSIVE GUARNIÇÃO, DOBRADIÇAS E FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	3.330,00	13.400,00	CPU 041	2.956,49	11.547,82

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto
ENGº CIVIL - CREA 070.298/D

Proposta Técnica SEI 00075.001067/2023-79 (8905968) SEI 05.2000.00005720.2023-2261

Proposta de Seção SEI 00135.101667_2023-79 (3903968) SEI 25.000001065/2023-79 / pg. 2262

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DOTTO LTDA. RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO ROGÉRIO DOTTO CREA/CAU: PR-28.316/D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: SEM DESONERAÇÃO

REGIME TRIBUTÁRIO: LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,09%	DIFERENCIADO: 16,03%
MÊS: 72,68%	GLOBAL: 25,00%

ITEM	SERVIÇOS: DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	LICITAÇÃO: PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	LICITAÇÃO: PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	EMPRESA: CÓDIGO DA EMPRESA	EMPRESA: PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	EMPRESA: PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
10.1.2.4	PO8 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, 80 X 210CM, COM LAMBRIL DUPLO RETO, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), COMPLETA, INCLUSIVE GUARNIÇÃO, DOBRADIÇAS E FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	2.917,50	23.500,00	CPU 013	2.745,18	21.961,44
10.1.2.5	P07 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, 90 X 210CM, COM PARTE INFERIOR EM LAMBRIL DUPLO RETO E SUPERIOR EM VIDRO LAMINADO 6MM (3+3), PELÍCULA PVB JATEADA COM FAIXA INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), COMPLETA, INCLUSIVE GUARNIÇÃO, DOBRADIÇAS E FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	3.403,33	20.419,80	CPU 044	3.130,38	19.382,28
10.1.2.6	P06 - ESQUADRIA DE ALUMÍNIO MISTA, 735 X 280CM, COM PORTA DE ABRIR E JANELAS FIXAS, BASCULANTE E DE CORRER, EM VIDRO LAMINADO 8MM (3+3), PELÍCULA PVB JATEADO NOS VIDROS FIXOS E PELÍCULA PVB INCOLOR ACIMA DE 100CM, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO, BATENTE E FERRAGENS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	22.071,50	176.572,00	CPU 045	20.629,43	165.035,44
10.1.2.7	P05 - ESQUADRIA DE ALUMÍNIO MISTA, 575 X 280CM, COM PORTA DE ABRIR E JANELAS FIXAS, BASCULANTE E DE CORRER, EM VIDRO LAMINADO 8MM (3+3), PELÍCULA PVB JATEADO NOS VIDROS FIXOS E PELÍCULA PVB INCOLOR ACIMA DE 100CM, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO, BATENTE E FERRAGENS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	17.161,75	17.161,75	CPU 046	16.037,69	16.037,69
10.1.2.8	P20 - ESQUADRIA DE ALUMÍNIO MISTA, 265 X 280CM, COM PORTA DE ABRIR E JANELAS FIXAS, BASCULANTE E DE CORRER, EM VIDRO LAMINADO 8MM (3+3), PELÍCULA PVB INCOLOR, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO, BATENTE E FERRAGENS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	17,00	8.681,31	144.185,47	CPU 047	8.113,06	134.741,02
10.1.2.9	P21 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, 120 X 210CM, COM LAMBRIL DUPLO RETO, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), COMPLETA, INCLUSIVE GUARNIÇÃO, DOBRADIÇAS E FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	3.312,50	9.937,50	CPU 048	3.095,72	9.287,16
10.1.2.10	P12 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, 60 X 120CM, COM LAMBRIL DUPLO RETO, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), COMPLETA, INCLUSIVE DOBRADIÇAS, PUXADOR VERTICAL E FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	14,00	1.817,60	25.447,24	CPU 049	1.698,60	23.780,40
10.1.2.11	P13 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, 80 X 120CM, COM LAMBRIL DUPLO RETO, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), COMPLETA, INCLUSIVE GUARNIÇÃO, DOBRADIÇAS, PUXADOR VERTICAL E FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,00	2.381,31	23.813,10	CPU 050	1.964,81	19.648,10
10.1.2.12	P14 - ESQUADRIA DE ALUMÍNIO MISTA, 212 X 280CM, COM PORTA DE ABRIR E JANELAS FIXAS, BASCULANTE E DE CORRER, EM VIDRO LAMINADO 6MM (3+3), PELÍCULA PVB JATEADO NOS VIDROS FIXOS E PELÍCULA PVB INCOLOR ACIMA DE 100CM, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO, BATENTE E FERRAGENS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	9.385,25	82.680,16	CPU 051	8.254,79	49.529,40
10.1.2.13	P15 - ESQUADRIA DE ALUMÍNIO MISTA, 590 X 280CM, COM PORTA DE ABRIR E JANELAS FIXAS, BASCULANTE E DE CORRER, EM VIDRO LAMINADO 8MM (3+3), PELÍCULA PVB JATEADO NOS VIDROS FIXOS E PELÍCULA PVB INCOLOR ACIMA DE 100CM, PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003), INCLUSIVE CONTRAMARCO, BATENTE E FERRAGENS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	17.161,77	34.323,54	CPU 052	16.537,67	32.075,34
10.2	ESQUADRIAS DE AÇO							
10.2.1	ESQUADRIAS ABRIGO GLP							
10.2.1.1	J13 - JANELA DE AÇO GALVANIZADO FIXA, 60 X 105CM, EM TELA ARTÍSTICA/ONDULADA GALVANIZADA MALHA 3 X 3CM E FIO 12MM, COM MONTANTES TUBULARES DE AÇO GALVANIZADO DN 40MM, INCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	4.021,87	8.043,74	CPU 031	3.754,83	7.509,66
10.2.1.2	PT05 - PORTÃO DE ABRIR EM AÇO GALVANIZADO, 100 X 205CM, COM TELA ARTÍSTICA/ONDULADA GALVANIZADA MALHA 3 X 3CM E FIO 10MM, COM MONTANTES TUBULARES DE AÇO GALVANIZADO DN 40MM, INCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	2.754,08	5.509,16	CPU 058	2.624,25	5.248,50
10.2.1.3	JANELAS VENEZIANA INDUSTRIAL							
10.2.2.1	J13 - VENEZIANA INDUSTRIAL FIXA, 440 X 115CM, COM ALETAS DE PVC RÍGIDO COR BRANCO LEITOSO, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTIMOFO, ANTICHAMA E ULTRAVIOLETA, E ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.821,19	1.821,19	CPU 032	1.514,39	1.514,39
10.2.2.2	J14 - VENEZIANA INDUSTRIAL FIXA, 210 X 115CM, COM ALETAS DE PVC RÍGIDO COR BRANCO LEITOSO, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTIMOFO, ANTICHAMA E ULTRAVIOLETA, E ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	775,33	1.550,66	CPU 033	724,05	1.448,10
10.2.2.3	J19 - VENEZIANA INDUSTRIAL FIXA, 210 X 70CM, COM ALETAS DE PVC RÍGIDO COR BRANCO LEITOSO, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTIMOFO, ANTICHAMA E ULTRAVIOLETA, E ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	470,96	2.825,76	CPU 034	440,11	2.640,66
10.2.3	PORTAS EM CHAPA DE AÇO							
10.2.3.1	P05 - PORTA DE AÇO DE ABRIR 2 FOLHAS, 200 X 210CM, EM CHAPA 18 (ESPESSURA 1,5MM) NAS DUAS FACES, DOBRADA, COM REFORÇO INTERNO EM TUBO QUADRADO DE FERRO 30X30MM, ESPESSURA 1,5MM). REFORÇO INTERNO PARA DOBRADIÇA EM BARRA CHATA 14 (ESPESSURA 1,9MM) DOBRADA COM GRAPA DE FERRO SOLDADA AO BATENTE. COMPLETA, INCLUSIVE GUARNIÇÃO, DOBRADIÇAS E FECHADURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	8.437,50	67.500,00	CPU 042	7.884,80	63.078,40
10.2.4	PORTÕES/GRADIS EXTERNOS EM FERRO E TELA ELETROSOLDADA REVESTIDA PVC							
10.2.4.1	PT01 - PORTÃO DE ACESSO PEDESTRE DE ABRIR 80 X 180CM EM GRADIL DE ARAME DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE ELETROSOLDADO E REVESTIDO COM 600 MICRAS DE PVC COM ALTA ADERÊNCIA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	587,80	3.526,80	CPU 053	549,29	3.295,68
10.2.4.2	PT02 - PORTÃO DE ACESSO PEDESTRE DE ABRIR 100 X 250CM EM GRADIL DE ARAME DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE ELETROSOLDADO E REVESTIDO COM 300 MICRAS DE PVC COM ALTA ADERÊNCIA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	2.298,26	11.491,30	CPU 054	2.147,04	10.735,20
10.2.4.3	PT03 - PORTÃO DE ACESSO PEDESTRE DE ABRIR 200 X 250CM EM GRADIL DE ARAME DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE ELETROSOLDADO E REVESTIDO COM 300 MICRAS DE PVC COM ALTA ADERÊNCIA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	4.592,18	18.368,72	CPU 055	4.291,33	17.165,32
10.2.4.4	PT04 - PORTÃO DE ACESSO VEÍCULOS DE CORRER 270 X 250CM EM GRADIL DE ARAME DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE ELETROSOLDADO E REVESTIDO COM 300 MICRAS DE PVC COM ALTA ADERÊNCIA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	6.199,45	6.199,45	CPU 056	5.791,16	5.791,16

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto
ENG. CIVIL CREA 126.316/D

Proposta Técnica SEI 00010010067.2023.79 (8003968) SEI 05.2000002000012.2023.263

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPREGA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PEDRINA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DOTTO LTDA. RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO ROGÉRIO DOTTO

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: CREA/CAU: PR-28.316/D

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: SEM DESONERAÇÃO

REGIME TRIBUTÁRIO: LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,30%	DIFERENCIADO: 18,30%
MÊS: 71,84%	GERAL: 21,30%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
10.2.4.5	PT05 - PORTÃO DE ACESSO VEÍCULOS DE CORRER 500 X 250CM EM GRADIL DE ARAME DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE ELETROSOLDADO E REVESTIDO COM 200 MICRAS DE PVC COM ALTA ADERÊNCIA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	11.480,46	11.480,46	CPU 047	10.726,48	10.726,48
10.2.5	GRADIS EM VÃOS DE PORTAS							
10.2.5.1	PT06 - PORTÃO DE ABRIR E GRADIL EM FERRO, 700 X 280CM, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS, CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	14.776,43	118.211,44	CPU 059	13.358,57	110.468,56
10.2.5.2	PT07 - PORTÃO DE ABRIR E GRADIL EM FERRO, 575 X 280CM, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS, CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	13.550,80	13.550,80	CPU 060	11.832,62	11.832,62
10.2.5.3	PT08 - PORTÃO DE ABRIR E GRADIL EM FERRO, 280 X 280CM, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS, CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	5.327,53	21.310,10	CPU 061	4.578,66	18.314,62
10.2.5.4	PT10 - PORTÃO DE ABRIR E GRADIL EM FERRO, 580 X 280CM, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS, CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	11.881,35	23.722,70	CPU 062	11.044,42	22.168,84
10.2.6	GRADIS EM VÃOS DE JANELAS							
10.2.6.1	60/80 PARA J02 - GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃO DE JANELA, 100 X 80CM (INCLUSIVE TRASPASSE DE 5CM EM CADA LADO), FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS, CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	1.760,83	33.983,78	CPU 064	1.554,01	9.944,08
10.2.6.2	80/80 PARA J04 - GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃO DE JANELA, 100 X 110CM (INCLUSIVE TRASPASSE DE 5CM EM CADA LADO), FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/8" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS, CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	3.626,19	5.252,66	CPU 065	1.431,06	4.871,12
10.2.6.3	150/80 PARA J06 - GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃO DE JANELA, 310 X 190CM (INCLUSIVE TRASPASSE DE 5CM EM CADA LADO), FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS, CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,20	3.864,81	40.036,06	CPU 066	2.577,18	42.834,04
10.2.6.4	60/80 PARA J07 - GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃO DE JANELA, 370 X 210CM (INCLUSIVE TRASPASSE DE 5CM EM CADA LADO), FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS, CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,20	5.519,85	78.103,90	CPU 067	5.313,41	72.684,02
10.2.6.5	120/80 PARA J08 - GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃO DE JANELA, 310 X 180CM (INCLUSIVE TRASPASSE DE 5CM EM CADA LADO), FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS, CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	4.006,43	8.012,86	CPU 068	3.744,77	7.489,54
10.2.6.6	120/80 PARA J09 - GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃO DE JANELA, 580 X 210CM (INCLUSIVE TRASPASSE DE 5CM EM CADA LADO), FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS, CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,30	1.183,67	18.955,05	CPU 069	1.161,40	17.773,62
10.2.6.7	60/80 PARA J10 - GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃO DE JANELA, 390 X 150CM (INCLUSIVE TRASPASSE DE 5CM EM CADA LADO), FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS, CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	2.783,81	19.500,81	CPU 070	2.443,36	16.103,52
10.2.6.8	60/80 PARA J11 - GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃO DE JANELA, 210 X 180CM (INCLUSIVE TRASPASSE DE 5CM EM CADA LADO), FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" (MOLDURA E PERFIS VERTICAIS) E BARRA DE AÇO REDONDA 1/2" (HORIZONTAIS INTERNAS), INCLUSIVE FERRAGENS, CHUMBADO COM GRAPAS EM BARRA CHATA DE FERRO 1" X 1/8". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2.864,81	2.864,81	CPU 064-B	2.477,19	2.477,19
10.2.7	ALÇAPÃO EM CHAPA DE AÇO							
10.2.7.1	ALÇAPÃO EM FERRO 80X80CM, INCLUSIVE FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	334,11	1.330,68	CPU 018	312,28	1.344,12
10.3	TELA MILIMETRICA/MOSQUITEIRO							
10.3.1	T00 PARA J06 - TELA MILIMÉTRICA, 300 X 160CM, EM AÇO GALVANIZADO MALHA 1,4 X 1,4MM, FIO 0,3MM, COM PERFIS DE ALUMÍNIO E PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003).	UN	2,00	945,51	945,51	CPU 071	336,16	336,16
10.3.2	T02 PARA J08 - TELA MILIMÉTRICA, 850 X 170CM, EM AÇO GALVANIZADO MALHA 1,4 X 1,4MM, FIO 0,3MM, COM PERFIS DE ALUMÍNIO E PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003).	UN	2,00	937,42	1.404,80	CPU 072	847,08	1.635,40
10.3.3	T00 PARA J09 - TELA MILIMÉTRICA, 150 X 100CM, EM AÇO GALVANIZADO MALHA 1,4 X 1,4MM, FIO 0,3MM, COM PERFIS DE ALUMÍNIO E PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003).	UN	3,00	268,87	800,61	CPU 073	243,37	748,11
10.3.4	T00 PARA EXAUSTOR AXIAL CIRCULAR - TELA MILIMÉTRICA, DIÂMETRO DE 30CM, EM AÇO GALVANIZADO MALHA 1,4 X 1,4MM, FIO 0,3MM, COM PERFIS DE ALUMÍNIO E PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003).	UN	3,00	44,30	133,90	CPU 074	41,35	124,04
10.3.5	T00 PARA EXAUSTOR AXIAL PRÉ-LAVAGEM - TELA MILIMÉTRICA, 96,5 X 16,5CM, EM AÇO GALVANIZADO MALHA 1,4 X 1,4MM, FIO 0,3MM, COM PERFIS DE ALUMÍNIO E PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9003).	UN	1,00	7,08	7,08	CPU 075	6,61	6,61
10.4	BOXES DOS CHUVEIROS							
10.4.1	BOX DE CHUVEIRO EM ALUMÍNIO, 191 X 190CM, COM VIDRO TEMPERADO FOSCO/JATEADO 8MM, PORTA DE ABRIR COM 70CM DE LARGURA, PERFIS DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA (RAL 9016). INCLUSIVE ACESSÓRIOS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	3.693,00	3.693,00	CPU 076	3.450,43	3.357,64
10.5	BANCO METÁLICO FIXO							

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto
ENG° CIVIL - CREA 028.316/D

Proposta Técnica SEI 00010.00010067/2023-79 (8903968) SEI 05.000010.00010067/2023-79 v2265

Proposta de Preço SEI 00135.101667/2023-79 (2005968) SEI 25.000010263/2023-72 pg. 2266

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: EMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, SBF - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DOTTO LTDA. RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO ROGÉRIO DOTTO CREA/CAU: PR-28.318/D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: SEM DESONERAÇÃO

REGIME TRIBUTÁRIO: LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,02%	DIFERENCIADO: 16,03%
MÊS: 71,68%	GERAL: 25,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	LICITAÇÃO		EMPRESA		
				PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
10.5.1	BASE METÁLICO FIXO COMPOSTO POR PAINÉIS LINEARES HORIZONTAIS EM CHAPA DE ALUMÍNIO. PINTURA COIL-COATING COM TINTA POLIÉSTER, ÂNGULO 45º, ACABAMENTO PERFURADO PADRÃO DIAGONAL, COR CINZA CLARO. PORTA PAINEL EM CHAPA ALUZINC. PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIÉSTER, ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	481,18	488,60	230.041,57	CPU 183	464,17	214.043,98
10.6	DIVISÓRIA ARTICULADA							
10.6.1	DIVISÓRIA ARTICULADA, COM TRILHO SUPERIOR, ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, CHAPAS DE MDF 15MM EM CADA LADO, ACIONAMENTO DE RODAPÉ/10 E RODAPÉ PARA VEDAÇÃO COMPLETA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	33,10	1.760,00	58.476,00	CPU 244	1.631,37	54.241,47
10.7	ACESSÓRIOS							
10.7.1	BARRAS ANTIPÂNICO							
10.7.1.1	BARRA ANTIPÂNICO, DUAS FOLHAS, INCL. FECHADURA E INSTALAÇÃO - LARGURA ENTRE 2,00 A 3,20 METROS / ALTURA: 2,10M	PAR	2,00	1.800,00	3.600,60	10 04001	1.682,39	3.364,72
10.7.2	MOLA HIDRÁULICA							
10.7.2.1	MOLA AÉREA FECHA PORTA, PARA PORTAS COM LARGURA ATÉ 90CM.	UN	4,00	257,86	1.031,44	12 01006	246,30	985,20
10.7.3	PUXADOR HORIZONTAL PARA PORTAS DE BANHEIROS PCD							
10.7.3.1	PUXADOR PARA PCD EM AÇO INOX, FIXADO NA PORTA, COMPRIMENTO DE 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00	116,86	1.384,30	CPU 145	161,08	1.680,40
10.7.4	PRENDEDOR PARA PORTA							
10.7.4.1	PRENDEDOR DE PORTA CROMADO TIPO GANCHO	UN	47,00	55,61	2.614,67	12 01009	51,97	2.442,59
10.7.5	VEDA PORTA RETRÁTIL							
10.7.5.1	VEDA PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO E BORRACHA PARA PORTA COM FOLHA DE 90CM, FIXADO POR PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00	177,46	3.639,26	CPU 146	181,03	3.653,28
10.7.5.2	VEDA PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO E BORRACHA PARA PORTA COM FOLHA DE 100CM, FIXADO POR PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	210,46	2.308,80	CPU 147	191,27	1.866,72
10.8	SOLEIRA/PINGADEIRA EM GRANITO							
10.8.1	PINGADEIRAS/PEITORIS DE JANELAS							
10.8.1.1	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO BRANCO DALLAS, L = 23 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO	M	218,36	446,18	94.002,04	CPU 287	418,08	87.845,96
10.8.1.2	PEITORIL LINEAR EM GRANITO BRANCO DALLAS POLIDO, L = 21CM (18CM DE PAREDE + 2CM FACE EXTERNA + 1CM FACE INTERNA), ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO.	M	178,94	255,88	46.043,04	CPU 978	235,12	42.057,35
10.8.1.3	PEITORIL LINEAR EM GRANITO BRANCO DALLAS POLIDO, L = 27CM (18CM DE PAREDE + 2CM FACE EXTERNA + 1CM FACE INTERNA), ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO.	M	17,00	287,11	4.880,87	CPU 979	264,11	4.561,33
10.8.2	SOLEIRAS DE PORTAS							
10.8.2.1	SOLEIRA EM GRANITO BRANCO DALLAS POLIDO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA AC/II.	M	90,38	102,97	9.306,47	CPU 280	122,12	8.662,34
10.8.2.2	SOLEIRA EM GRANITO BRANCO DALLAS POLIDO, LARGURA 24 CM, ESPESSURA 2,0 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA AC/II.	M	8,72	209,15	3.378,39	CPU 281	201,44	1.268,26
10.8.2.3	SOLEIRA EM GRANITO BRANCO DALLAS POLIDO, LARGURA 44 CM, ESPESSURA 2,0 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA AC/II.	M	67,44	239,09	15.849,42	CPU 282	319,85	14.813,92
							SUBTOTAL ITEM 10:	1.825.218,29
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICA							
11.1	ENTRADA DE ENERGIA							
11.1.1	COBERTURA DO ABRIGO DE MEDIÇÃO COPEL (CONFORME DETALHE CONSTRUTIVO ESTRUTURAL)							
11.1.1.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO TIJK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	32,45	12,21	396,24	100778	15,16	491,91
11.1.1.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	4,53	93,42	423,84	94213	87,41	403,73
11.1.1.3	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/8", COMPRIMENTO 76 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	8,35	38,40	CPU 106	8,50	34,00
11.1.1.4	CONTRAMARFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #26, DESENVOLVIMENTO 50CM	M	8,00	89,40	268,20	95.25009	82,55	253,65
11.1.2	INSTALAÇÕES DA ENTRADA							
11.1.2.1	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 300 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	45.738,78	45.738,78	102108	42.742,66	42.741,66
11.1.2.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO DE 10 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN. ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,6 M DE SOLO.	UN	1,00	1.066,85	1.066,85	CPU 107	1.016,11	1.016,11
11.1.2.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 16 MM², ISOLAMENTO XLPE, ANTI-CHAMA 10 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO TRANSFORMADOR DE ENTRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	60,00	33,52	2.011,20	CPU 108	31,72	1.429,20
11.1.2.4	CAIXA DE MEDIÇÃO EM ALUMÍNIO PADRÃO COPEL "M" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2.354,76	2.354,76	CPU 109	3.333,54	3.330,53
11.1.2.5	CAIXA DE MEDIÇÃO EM ALUMÍNIO PADRÃO COPEL "EM" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	904,78	804,78	CPU 110	351,08	351,08
11.1.2.6	CAIXA DE MEDIÇÃO EM ALUMÍNIO PADRÃO COPEL "SC" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	9.992,28	9.992,28	CPU 111	9.337,78	9.337,78
11.1.2.7	CAIXA DE MEDIÇÃO EM ALUMÍNIO PADRÃO COPEL "CN" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	931,01	931,01	CPU 113	477,33	477,33
11.1.2.8	CORDOALHA DE COBRE NU 25 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	32,00	62,54	1.879,50	96972	58,48	1.753,80
11.1.2.9	CORDOALHA DE COBRE NU 120 MM², SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	10,00	181,72	1.817,20	CPU 112	169,82	1.698,23
11.1.2.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	140,00	120,27	16.837,80	CPU 114	111,42	15.718,80
11.1.2.11	GRAMPO DE ANCORAGEM RDE, PADRÃO COPEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	99,73	207,63	CPU 115	34,87	194,21
11.1.2.12	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00	88,03	88,03	96995	83,63	81,63
11.1.2.13	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA	UN	3,00	31,76	95,28	97.16000	30,73	92,20
11.1.2.14	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	130,62	130,62	93673	122,06	122,06
11.1.2.15	PARAFUSO MAQUINA M-14X70MM	UN	4,00	22,32	89,30	97.16016	21,79	87,00
11.1.2.16	PARA-RAIOS POLIMÉRICO 15KV, 10KA	UN	3,00	345,86	1.037,58	97.16030	337,31	303,93

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto
ENG° - CIVIL - CREA 060.[illegible]/D

Proposta Técnica SEI 0026.010064.2023/79 (8903968) SEI 0026.010064.2023/79 (8903968) pg. 2267

Proposta de Preço - CORSTE1067A_202379 (3903968) SEI 25.000002065/2023-79 pág. 2268

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, SBC - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DOTTO LTDA. RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO ROGÉRIO DOTTO CREA/CAU: PR-08.316/D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: SEM DESONERAÇÃO

REGIME TRIBUTÁRIO: LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 72,00%	GERAL: 20,00%

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
11.1.2.17	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30X0,30X0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	135,47	135,47	97881	135,28	135,28
11.1.2.18	PARAFUSO FRANCÊS M 16X45MM	UN	10,00	10,26	102,60	87.161/4	9,78	97,80
11.1.2.19	CALÇADA DE CONCRETO RETANGULAR 50X50X10CMM	UN	1,00	214,99	214,99	87.16004	200,99	200,99
11.1.2.20	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2020	UN	2,00	170,02	340,04	101110	158,67	317,34
11.1.2.21	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	10,00	80,00	800,00	99817	90,05	840,75
11.1.2.22	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	1,00	10,09	97,09	99727	17,18	14,84
11.1.2.23	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	6,00	76,18	457,08	99822	71,12	423,20
11.1.2.24	CABECOTE DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO 1"	UN	1,00	11,82	11,82	07.16001	11,03	11,03
11.1.2.25	CABECOTE DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO 2"	UN	1,00	11,66	100,66	07.16003	91,18	94,14
11.1.2.26	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2023	UN	1,00	16,97	16,97	91903	15,85	15,85
11.1.2.27	ARRAÇADEIRA D 1" COM CUNHA GALVANIZADO A FOGO, INCL. PARAFUSO	UN	1,00	8,16	26,12	07.01202	3,08	17,16
11.1.2.28	GANCHO OLHAL ESPESSURA 18MM, ABERTURA DE 21MM	UN	1,00	19,46	46,38	07.16018	14,43	43,34
11.1.2.29	PORCA OLHAL M-18	UN	1,00	31,57	97,71	07.16019	31,83	91,24
11.1.2.30	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	1,00	38,71	38,71	99838	34,83	36,83
11.1.2.31	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO PARA CABO 50MM2	UN	1,00	111,63	111,63	07.15047	104,31	104,31
11.2	ELETROCALHAS							
11.2.1	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA 200X100, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	275,00	80,51	22.140,25	CPU 142	75,23	20.686,50
11.2.2	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA 100X100, CHAPA 18, INCLUSIVE FIXAÇÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	278,00	67,13	18.662,14	CPU 116	62,72	17.436,16
11.2.3	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA 50X50, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	81,00	30,86	2.539,38	CPU 113	28,84	2.364,96
11.2.4	TÊ HORIZONTAL PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA 200X100, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	91,96	551,76	CPU 145	85,92	515,52
11.2.5	TÊ HORIZONTAL PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA 100X100, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	74,27	371,35	CPU 119	69,38	346,90
11.2.6	TÊ HORIZONTAL PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA 50X50, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	45,76	91,52	CPU 115	42,73	85,46
11.2.7	TÊ VERTICAL DESCIDA LATERAL PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA 200X100, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	74,15	222,45	CPU 146	69,27	207,81
11.2.8	TÊ VERTICAL DESCIDA LATERAL PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA 100X100, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	67,28	67,28	CPU 120	62,84	62,84
11.2.9	TÊ VERTICAL DESCIDA LATERAL PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA 50X50, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	35,51	35,51	CPU 111	33,17	33,17
11.2.10	REDUÇÃO CONCÊNTRICA DE ELETROCALHA 100X100 PARA 50X50, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	36,60	109,80	CPU 112	34,18	102,54
11.2.11	CURVA VERTICAL EXTERNA 90º PARA ELETROCALHA 200X100, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	56,75	227,00	CPU 147	53,01	212,04
11.2.12	CURVA VERTICAL EXTERNA 90º PARA ELETROCALHA 100X100, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	44,22	176,88	CPU 123	41,31	165,24
11.2.13	CURVA VERTICAL INTERNA 90º PARA ELETROCALHA 200X100, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	63,25	253,00	CPU 148	59,08	236,32
11.2.14	CURVA VERTICAL INTERNA 90º PARA ELETROCALHA 100X100, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	60,13	180,39	CPU 124	56,17	168,51
11.2.15	CURVA DE INVERSÃO PARA ELETROCALHA 200X100, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	79,25	79,25	CPU 149	74,03	74,03
11.2.16	CRUZETA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 200X100, CHAPA 18, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	86,68	181,36	CPU 150	80,93	161,86
11.2.17	CRUZETA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 100X100, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	115,57	115,57	CPU 125	108,00	108,00
11.2.18	CURVA HORIZONTAL 90º PARA ELETROCALHA 50X50, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	31,60	31,60	CPU 114	29,51	29,51
11.2.19	FLANGE PARA ACOPLAMENTO EM PAINEL PARA ELECALHA 200X100, INCLUSIVE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	30,17	90,51	CPU 117	28,17	84,51
11.2.20	SUPORTE DE FIXAÇÃO DE ELETROCALHA 300X100MM, ATRAVÉS DE GANCHO VERTICAL, PORCA SEXTAVADA E ARRUELA, VERGALHÃO ROSCA TOTAL 1/8", CANTONEIRA ZZ E PARAFUSO E BUCHA S8	UN	48,00	54,81	2.630,78	CPU 143	51,19	2.564,94
11.2.21	SUPORTE DE FIXAÇÃO DE ELETROCALHA 300X100MM, ATRAVÉS DE GANCHO VERTICAL, PORCA SEXTAVADA E ARRUELA, VERGALHÃO ROSCA TOTAL 1/8", CANTONEIRA ZZ E PARAFUSO E BUCHA S8	UN	36,00	52,77	2.009,26	CPU 144	49,28	1.872,64
11.2.22	SAÍDA DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	199,00	11,45	2.279,55	97.15212	9,79	1.941,21
11.2.23	SAÍDA DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO 1"	UN	108,00	10,90	1.391,80	97.15213	9,63	1.018,66
11.3	ELETRODUTOS							
11.3.1	ELETRODUTOS SUBTERRÂNEOS							
11.3.1.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 1", PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1.091,00	9,42	10.255,40	CPU 119	8,77	9.568,07
11.3.1.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 3/4", PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	158,00	7,60	1.200,80	CPU 118	7,10	1.121,80
11.3.1.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 85 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	604,00	16,35	9.311,00	97908	14,13	8.534,52
11.3.1.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	348,00	21,76	12.472,48	97909	21,18	11.843,64

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto
ENG° CIVIL - CREA 028.316/D

Proposta Técnica SEI 0020.010067.2023/79 (8903968) SEI 0020.010067.2023/79 v2269 pg. 2269

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 588 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DOTTO LTDA. RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO ROGÉRIO DOTTO CREA/CAU: PR-28.516/D

DATA DA ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: NÃO DESONERAÇÃO

REGIME TRIBUTÁRIO: LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 31,00%
MÊS: 72,88%	MISTA: 21,00%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	LICITAÇÃO QUANT.	LICITAÇÃO PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	LICITAÇÃO PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	EMPRESA CÓDIGO DA EMPRESA	EMPRESA PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	EMPRESA PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
11.3.1.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	400,00	28,87	13.540,00	91870	28,87	11.548,00
11.3.2	ELETRODUTOS EMBUTIDOS EM LAJE							
11.3.2.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	540,11	14,48	7.820,79	91846	13,54	7.307,49
11.3.2.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.998,76	10,00	20.087,76	91844	9,37	18.737,93
11.3.3	ELETRODUTOS EMBUTIDOS EM ALVENARIA							
11.3.3.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	583,09	18,54	10.815,48	91868	17,47	10.212,57
11.3.3.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	780,12	18,81	14.668,31	91855	15,52	12.102,11
11.3.4	ELETRODUTOS APARENTES							
11.3.4.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	101,00	19,01	1.920,01	95731	15,76	1.591,76
11.3.4.2	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	33,00	12,38	407,88	91875	11,73	387,09
11.3.4.3	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	165,30	11,69	1.316,05	93179	10,40	1.040,30
11.3.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - RASGO E CHUMBAMENTO DE RIGOS EM ALVENARIA							
11.3.5.1	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	1.370,11	10,10	13.742,20	93447	8,01	11.037,93
11.3.5.2	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	1.370,11	19,83	27.155,56	93488	18,55	25.340,73
11.3.6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO E ATERRAMENTO DE REDES ENTERRADAS							
11.3.6.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_08/2017	M3	107,82	53,95	9.034,88	96525	52,40	8.459,20
11.3.6.2	ATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	147,82	76,11	12.630,52	96995	71,17	11.800,44
11.4	CONDUTORES							
11.4.1	CONDUTORES - COBRE ISOLADO (450/750V)							
11.4.1.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	13.473,63	5,56	74.903,39	92518	5,33	71.912,47
11.4.1.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.157,69	8,53	17.551,75	92520	7,96	16.422,94
11.4.1.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.230,75	11,68	10.047,38	91860	11,30	14.069,76
11.4.1.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	108,81	21,09	4.142,81	91932	19,68	3.871,10
11.4.2	CONDUTORES - COBRE ISOLADO (0,6/1kV)							
11.4.2.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, ISOLAÇÃO HEPR/XLPE/EPR 90º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	2.764,35	7,12	19.254,33	CPU 131	6,81	18.930,21
11.4.2.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, ISOLAÇÃO HEPR/XLPE/EPR 90º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	939,99	10,30	8.959,51	CPU 132	9,81	7.794,31
11.4.2.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, ISOLAÇÃO HEPR/XLPE/EPR 90º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	75,10	9,48	711,93	CPU 133	8,91	668,91
11.4.2.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, ISOLAÇÃO HEPR/XLPE/EPR 90º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	253,62	14,27	3.090,06	CPU 134	13,19	2.995,79
11.4.2.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, ISOLAÇÃO HEPR/XLPE/EPR 90º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	25,73	34,58	942,19	CPU 135	31,97	930,78
11.4.2.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, ISOLAÇÃO HEPR/XLPE/EPR 90º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	878,48	33,72	29.622,94	CPU 136	31,27	27.600,68
11.4.2.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, ISOLAÇÃO HEPR/XLPE/EPR 90º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	654,40	48,56	31.099,42	CPU 137	45,73	29.918,80
11.4.2.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, ISOLAÇÃO HEPR/XLPE/EPR 90º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	128,00	64,36	8.238,08	CPU 138	60,73	7.774,20
11.4.2.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, ISOLAÇÃO HEPR/XLPE/EPR 90º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	2.106,08	88,37	185.511,32	CPU 139	78,93	173.397,84
11.4.2.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, ISOLAÇÃO HEPR/XLPE/EPR 90º - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	511,00	113,36	56.904,32	CPU 140	103,13	51.802,36
11.4.3	CONDUTORES - TELECOMUNICAÇÃO							
11.4.3.1	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	4.243,21	10,80	45.831,96	98297	10,13	42.996,82
11.4.3.2	CABO TELEFÔNICO CI-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	2.968,74	4,54	10.712,17	98293	4,15	11.031,93
11.5	CAIXAS DE PASSAGEM							
11.5.1	CAIXAS DE PASSAGEM INSTALADAS EM ALVENARIA - PVC							
11.5.1.1	CAIXAS PVC 4" X 2"							
11.5.1.1.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (1,80 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	169,00	46,17	7.802,73	91889	43,13	7.288,97
11.5.1.1.2	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	314,00	34,71	5.723,22	91890	31,84	5.345,72
11.5.1.1.3	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	318,00	17,21	3.941,03	91961	16,07	3.680,04
11.5.1.2	CAIXAS PVC 4" X 4"							
11.5.1.2.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	31,86	127,44	91883	28,77	115,08
11.5.2	CAIXAS DE PASSAGEM INSTALADAS EM ALVENARIA - METÁLICA PADRÃO TELEBRÁS							
11.5.2.1	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR PARA LÓGICA, 80 X 60 X 13 CM, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PADRÃO TELEBRÁS OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	203,39	1.016,95	CPU 132	215,83	1.079,15
11.5.3	CAIXAS DE PASSAGEM INSTALADAS EM LAJE							
11.5.3.1	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	519,00	27,61	14.014,80	91838	25,49	13.655,48
11.5.4	CAIXAS DE PASSAGEM APARENTES							

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto
ENG. CIVIL - CREA 028.516/D

Proposta Técnica SEI 0082.001064/2023-79 (2905968) SEI 0082.001064/2023-79 / pg. 2071

Proposta de Súmula SEI 00135101067/2023-79 (3903968) SEI 25.000001063/2023-72 / pg. 2272

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA MONSIRA GERALDO PORTELA, 886 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DOTTO LTDA. RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO ROGÉRIO DOTTO CREA/CAU: PR-38.818/D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: SEM DESONERAÇÃO

REGIME TRIBUTÁRIO: LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 72,68%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS			DOTAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
11.5.4.1	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2023	UN	18,00	71,00	1.349,00	95832	66,91	1.260,08
11.5.5	CAIXAS DE PASSAGEM ENTERRADAS - CONCRETO E ALVENARIA							
11.5.5.1	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,18X0,18X0,3 M. AF_12/2020	UN	32,00	135,47	4.335,57	97881	126,58	4.050,56
11.5.5.2	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60X0,60X0,6 M. AF_12/2020	UN	2,00	353,58	707,16	97887	332,44	664,88
11.5.5.3	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,8X0,6 M. AF_12/2020	UN	6,00	682,02	4.092,12	97888	637,76	3.826,56
11.5.5.4	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M. AF_12/2020	UN	3,00	925,33	2.783,96	97889	867,29	2.601,87
11.5.6	CAIXAS DE PASSAGEM ENTERRADAS - PADRÃO TELEBRÁS							
11.5.6.1	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R1, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,35X0,60X0,60 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	2,00	737,41	1.474,82	101799	682,08	1.376,16
11.5.6.2	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,80 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	500,58	1.001,16	101798	467,77	935,54
11.5.6.3	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R2, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,07X0,52X0,50 M, EXCLUINDO TAMPÃO.	UN	4,00	670,58	2.011,74	CPU 242	621,82	1.879,28
11.5.6.4	TAMPA PARA CAIXA TIPO R2 E R3, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,55 X 1,10 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2,00	1.208,94	3.626,79	101795	1.129,74	3.389,19
11.6	INTERRUPTORES E TOMADAS							
11.6.1	MÓDULOS REDE ELÉTRICA							
11.6.1.1	INTERRUPTORES							
11.6.1.1.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	116,00	28,43	3.298,08	91952	21,88	2.538,08
11.6.1.1.2	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	46,00	35,82	1.718,88	91954	27,45	1.262,70
11.6.1.1.3	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,00	55,73	613,03	91958	42,87	471,57
11.6.1.2	TOMADAS 10A (COMUM OU VERMELHA)							
11.6.1.2.1	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50,00	48,83	2.880,97	91980	37,57	2.207,27
11.6.1.2.2	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	125,00	34,29	3.509,40	91984	26,38	3.263,12
11.6.1.2.3	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	181,00	28,80	5.302,33	91996	22,77	4.352,45
11.6.1.3	TOMADAS 20A (COMUM OU VERMELHA)							
11.6.1.3.1	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	24,00	57,23	803,52	91998	44,02	615,20
11.6.1.4	MÓDULOS CEGOS/SAÍDA DE FIO							
11.6.1.4.1	MÓDULO SAÍDA DE FIO PARA CAIXA DE PASSAGEM 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	88,00	3,93	346,59	CPU 187	3,03	266,59
11.6.1.4.2	MÓDULO CEGO PARA CAIXA DE PASSAGEM 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.093,00	3,41	3.688,19	CPU 188	2,63	2.847,59
11.6.2	MÓDULOS REDE DE LÓGICA							
11.6.2.1	MÓDULO DE REDE RJ45 CAT 6- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	142,00	57,15	8.115,30	CPU 191	52,40	7.181,20
11.6.3	CERTIFICAÇÃO DOS PONTOS DE LÓGICA							
11.6.3.1	CERTIFICAÇÃO DE PONTOS DE LÓGICA COM EMISSÃO DE RELATÓRIO DO EQUIPAMENTO DE TESTE (POR PONTO DE REDE)	UN	142,00	85,51	5.042,62	CPU 320	51,13	4.751,56
11.6.4	SUPORTE E PLACA PARA CAIXAS DE PASSAGEM PVC							
11.6.4.1	SUPORTE E PLACA PARA CAIXAS PVC 4" X 2"							
11.6.4.1.1	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (1,60 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	169,00	19,98	3.376,62	91945	14,85	2.510,85
11.6.4.1.2	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	214,00	18,59	3.327,70	91946	14,53	3.107,38
11.6.4.1.3	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	226,00	12,77	2.824,33	91947	11,93	2.731,47
11.6.4.2	SUPORTE E PLACA PARA CAIXAS PVC 4" X 4"							
11.6.4.2.1	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO VASO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	22,52	90,08	91950	17,07	84,32
11.7	HASTES DE ATERRAMENTO E CONECTORES							
11.7.1	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	80,00	98,23	2.940,80	98985	81,82	2.744,60
11.7.2	CONECTOR CABO-HASTE EM BRONZE ESTANHADO PARA HASTE 5/8" E CABOS DE 16 A 70MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	80,00	49,33	1.479,80	CPU 141	44,34	1.386,80
11.8	CHAVE DE BÓIA/ELETRODUTOS							
11.8.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL PP 4X7 5MM2 (750V), ISOLAÇÃO EM PVC	M	30,00	30,05	1.002,52	37.08005	18,73	924,90
11.8.2	CHAVE DE BÓIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2,00	98,96	196,92	103197	89,47	185,21
11.9	EQUIPAMENTOS DE ACESSO E COMUNICAÇÃO INTERNA							
11.9.1	EQUIPAMENTOS ACESSO DE VEÍCULOS							
11.9.1.1	APARELHO SINALIZADOR DE SAÍDA DE GARAGEM, COM CÉLULA FOTOELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	1,00	163,50	168,90	101797	153,77	153,77
11.9.1.2	MOTOR PARA AUTOMAÇÃO DE ABERTURA DE PORTÃO DESLIZANTE 1/4" CV, COMPLETO, INCLUSIVE CREMALHEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	943,39	943,39	CPU 148	881,55	881,55
11.9.1.3	SENSOR DE BARREIRA INFRA VERMELHO DIGITAL, ANTIESMAGAMENTO, PAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PAR	1,00	296,86	296,86	CPU 077	277,40	277,40
11.9.1.4	UNIDADE EXTERNA VIDEOPORTEIRO COM CÂMERA E CIRCUITO DE ÁUDIO, COM AJUSTE DE VOLUME, ABA PROTETORA (TETO), DE SOBREPOR EM PLÁSTICO ABS E ALUMÍNIO NATURAL, REF. COMERCIAL HDL SENSE CLASSIC S PINHOLE OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	499,13	499,13	CPU 149	466,43	466,43
11.9.2	EQUIPAMENTOS ACESSO DE PEDESTRES							
11.9.2.1	UNIDADE EXTERNA VIDEOPORTEIRO COM CÂMERA E CIRCUITO DE ÁUDIO, COM AJUSTE DE VOLUME, ABA PROTETORA (TETO), DE SOBREPOR EM PLÁSTICO ABS E ALUMÍNIO NATURAL, REF. COMERCIAL HDL SENSE CLASSIC S PINHOLE OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	499,13	499,13	CPU 149	466,43	466,43

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto
ENG. CIVIL - CREA 038.318/D

Proposta Técnica SEI 0020.010064.2023/79 (8903968) SEI 0020.010064.2023/79 pg 12273

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: EMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, S/N - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DOTTO LTDA. RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO ROGÉRIO DOTTO ORIA/CAU: PR-28.916/D

DATA DA ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: SEM DESONERAÇÃO

REGIME TRIBUTÁRIO: LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 18,00%
MÊS: 72,68%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS		UNIDADE				EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
11.9.3.3	FECHADURA ELÉTRICA C-80 DUPLA - HDL OU EQUIVALENTE	UN	1,00	371,46	371,46	12.010301	347,96	347,96
11.9.4	UNIDADE INTERNA DOS VIDEOPORTEIROS							
11.9.4.1	UNIDADE INTERNA VIDEOPORTEIRO, COM TELA DE NO MÍNIMO 4" COLORIDA, COM AJUSTE DE VOLUME INTERNO E EXTERNO, ACIONAMENTO DE NO MÍNIMO 2 FECHADURAS E POSSIBILIDADE DE LIGAÇÃO DE NO MÍNIMO 2 VIDEOPORTEIROS EXTERNOS E 4 INTERFONES INTERNOS, REF. COMERCIAL HDL SENSE CLASSIC S OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	805,20	805,20	CPU 878	751,49	751,49
11.9.4	CENTRAL DE INTERFONES							
11.9.4.1	CENTRAL DE INTERFONE/PORTARIA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 33 PONTOS E ACIONAMENTO DE PORTEIRO ELETRÔNICO, COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.187,51	1.187,51	CPU 319	1.118,43	1.118,43
11.9.5	INTERFONES PARA COMUNICAÇÃO INTERNA							
11.9.5.1	APARELHO TERMINAL DE COMUNICAÇÃO INTERNA/INTERFONE, REF. COMERCIAL INTELBRAS TDAH 300 OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	83,51	2.478,84	CPU 318	78,19	1.500,16
11.10	LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS							
11.10.1	LUMINÁRIAS							
11.10.1.1	TIPO 01 - LUMINÁRIA A LED, FLUXO LUMINOSO ≥ 3247LM, TEMPERATURA DE COR 4000K, IRC ≥ 80, IP 20, QUADRADA 60X60CM, DE EMBUTIR, COM CORPO EM CHAPA DE AÇO PINTADA NA COR BRANCA, REFLETORES E ALETAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO E DIFUSOR EM ACRÍLICO LEITOSO. REFERÊNCIAS COMERCIAIS: LUMICENTER LIGTHING CÓD. LARASS-60600840, 35W; INTRAL, LINHA ZENIA, CÓD. 09875, 32W; ITAIM, 2003 LED, 32W OU EQUIVALENTE	UN	238,00	702,41	160.251,78	07.17027	614,41	149.861,49
11.10.1.2	TIPO 02 - LUMINÁRIA A LED, FLUXO LUMINOSO ≥ 3600LM, TEMPERATURA DE COR 4000K, IRC ≥ 80, IP 20, QUADRADA 60X60CM, DE EMBUTIR, COM CORPO EM CHAPA DE AÇO PINTADA NA COR BRANCA E DIFUSOR EM ACRÍLICO LEITOSO. REFERÊNCIAS COMERCIAIS: LUMICENTER LIGTHING, MODELO/CÓD. SHT43-E4000840, 36W; INTRAL, LINHA ANTERA SL, MODELO 3KE-36B, CÓD. 08036, 30W; ITAIM, LINHA MINOTAURO EVO ME, 32W, OU EQUIVALENTE	UN	107,00	838,25	89.702,75	07.17030	714,24	83.831,94
11.10.1.3	TIPO 05 - LUMINÁRIA A LED, FLUXO LUMINOSO ≥ 1795LM, TEMPERATURA DE COR 4000K, IRC ≥ 80, IP 20, RETANGULAR 160CM DE COMPRIMENTO, COM CORPO EM CHAPA DE AÇO PINTADA NA COR BRANCA E DIFUSOR EM ACRÍLICO LEITOSO. REFERÊNCIAS COMERCIAIS: LUMICENTER LIGTHING, MODELO/CÓD. SHT41-E2000840, 18W; INTRAL, LINHA ANTERA SL, MODELO 041-16B, CÓD. 08044, 19W; ITAIM, LINHA MINOTAURO EVO 2PE, 16W, OU EQUIVALENTE	UN	11,00	271,03	3.047,33	07.17031	226,28	2.847,68
11.10.1.4	TIPO 08 - LUMINÁRIA A LED, FLUXO LUMINOSO ≥ 3500LM, TEMPERATURA DE COR 4000K, IRC ≥ 80, IP 20, RETANGULAR (1,20M DE COMPRIMENTO), COM CORPO EM CHAPA DE AÇO PINTADA NA COR BRANCA E DIFUSOR EM ACRÍLICO LEITOSO. REFERÊNCIAS COMERCIAIS: LUMICENTER LIGTHING, MODELO/CÓD. SHT42-S4000840, 36W; INTRAL, LINHA ANTERA SL, MODELO 045-16B, CÓD. 08042, 18W; ITAIM, LINHA MINOTAURO EVO RS, 32W, OU EQUIVALENTE	UN	97,00	387,42	37.579,74	07.17034	317,01	30.750,93
11.10.1.5	TIPO 09 - LUMINÁRIA A LED, FLUXO LUMINOSO ≥ 9590LM, TEMPERATURA DE COR 4000K, IRC ≥ 80, IP 65, HERMÉTICA, COM CORPO E DIFUSOR EM POLICARBONATO INJETADO. REFERÊNCIAS COMERCIAIS: LUMICENTER LIGTHING, MODELO/CÓD. LHT24-S4000840, 35W; INTRAL, LINHA VS LED, MODELO VS-56B, CÓD. 07858, 80W; ITAIM, LINHA LPT 17 LED, 38W, OU EQUIVALENTE	UN	51,00	190,84	9.733,35	07.17039	173,76	8.861,76
11.10.1.6	TIPO 12 - REFLETOR A LED, FLUXO LUMINOSO ≥ 17910LM, TEMPERATURA DE COR ≥ 5000K, IRC ≥ 70, IP ≥ 66, PADRÃO DE ABERTURA DE 60°, SISTEMA MODULAR DE PROJETOR A LED DE ALTA EFICIÊNCIA, CORPO EM ALUMÍNIO. REFERÊNCIAS COMERCIAIS: LUMICENTER LIGTHING, MODELO/CÓD. LH03-S3M850K, 150W; INTRAL, LINHA ÁGATA PROJETOR GA, MODELO LPI-180 3E-GA, CÓD. 07794, 157W; BRIGHTLUX, LINHA HIGHBAY MODULAR LED, CÓDIGO HBM9-2505-25H-B, OU EQUIVALENTE	UN	11,00	1.592,88	17.521,56	07.17042	1.321,22	14.533,64
11.10.1.7	TIPO 13 - ARANDELA A LED PARA ÁREA EXTERNA, DO TIPO "TARTARUGA", FLUXO LUMINOSO 1000LM, TEMPERATURA DE COR 6000K, IP 65, COR BRANCA E DIFUSOR EM ACRÍLICO LEITOSO. REFERÊNCIA COMERCIAL: OPUS, MODELO HM 85383 (REDONDA)/ HM 85686 (OVAL), 15W; KIAN, MODELO LED TURTLE, CÓD. 33922 (REDONDA)/ 33924 (OVAL), 15W/ 18W; TASCHIBRA, LINHA FORCE LED, MODELO TARTARUGA (OVAL), 18W; AVANT, MODELO HUMMER EVO, CÓD. 157821375 (OVAL), 12W, OU EQUIVALENTE	UN	8,00	92,30	738,40	07.17043	80,25	642,00
11.10.1.8	TIPO 19 - LUMINÁRIA A LED SMD, COM POSTE, PARA ÁREA EXTERNA, FLUXO LUMINOSO 10983LM, TEMPERATURA DE COR 4500K, IRC 80, IP 65, COM CORPO EM ALUMÍNIO, NA COR CINZA, DIFUSOR EM POLICARBONATO TRANSPARENTE RESISTENTE A IMPACTO E A RADIAÇÕES UV, REFLETOR DE ALUMÍNIO POLIDO QUIMICAMENTE, ANODIZADO E SELADO. FIXAÇÃO EM POSTE CIRCULAR DE CHAPA DE AÇO SAE 1010 GALVANIZADO A FOGO, COM 2,25 MM DE ESPESSURA, FORMATO CÔNICO (COM BASE DE 100 MM E TOPO DE 60,3 MM), ALTURA DE 4,30 M E PINTURA ELETROSTÁTICA POLIÉSTER A 220ºC NA COR CINZA. REFERÊNCIA COMERCIAL: FIBROMETAL, MODELO JACAREÍ LED, 150W; CORRELED, LINHA PRIMARIUM, MODELO CLD-L100X4B, 100W; PROELUZ, LUMINÁRIA CÔNICA, 500W; TECHOWATT, MODELO MERAS-SYF, CÓD. TW4002510, 100W, OU EQUIVALENTE	UN	30,00	5.082,72	152.481,60	07.17047	4.749,60	142.494,00
11.10.1.9	TIPO 14 - PROJETOR LINEAR A LED, PARA ÁREA EXTERNA, FLUXO LUMINOSO 1638M, TEMPERATURA DE COR 5000K, IRC ≥ 80, IP 65, FACHO COM ABERTURA DE 42°, CORPO EM ALUMÍNIO EXTRUSADO COM ACABAMENTO EM PINTURA NA COR CHUMBO, E DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE. REFERÊNCIA COMERCIAL: POWER LUME, PROJETOR LINEAR PL18W, 18W; AVANT, POWER LED LINE VPLL-50E, CÓD. AVA-POWER-LED, 18W; KVARALUMI, KINALTA-1801, 18W OU EQUIVALENTE	UN	11,00	1.908,43	14.403,62	07.17049	1.713,87	13.460,57
11.10.2	RELÉ FOTOELÉTRICO							
11.10.2.1	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	11,00	44,24	486,59	101631	41,33	454,52
11.11	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E DISJUNTORES							
11.11.1	QDG - QUADRO METÁLICO DE SOBREPOR, COM PLACA DE MONTAGEM, TAMPA, SUBTAMPA E FECHADURAS DE LINGUETA COM MANOPLA CLICK- DIMENSÕES 1300X2000X80CM, COM CONJUNTO DE BARRAMENTO TRIFÁSICO, PENTES E DEMAIS ACESSÓRIOS, MONTADO, COMPLETO, INCLUSO DISJUNTORES E DISPOSITIVOS ELÉTRICOS CONFORME DETALHES DE PROJETO ELÉTRICO	UN	1,00	10.125,00	10.125,00	CPU 134	10.060,61	10.060,61

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto
CREA 028.316/D

Proposta Técnica SEI 0018510064 2023179 (2003968) SEI 0018510064 2023179 pg. 2275

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DOTTO LTDA. RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO PEREIRO DOTTO CREA/CAU: PR-28.316/D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

NOME DA FOLHA DE PAGAMENTO: SEM DESONERAÇÃO

REGIME TRIBUTÁRIO: LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 72,68%	GERAL: 25,00%

	SERVIÇOS			DEFINIÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (PU)	PREÇO TOTAL COM BDI (PG)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (PU)	PREÇO TOTAL COM BDI (PG)
11.11.2	QDFL1 - QUADRO METÁLICO DE SOBREPOR, COM PLACA DE MONTAGEM, TAMPA, SUBTAMPA E FECHADURAS DE LINGUETA COM MANOPLA CLICK- DIMENSÕES 750X1250X13,5CM, COM CONJUNTO DE BARRAMENTO TRIFÁSICO, PENTES E DEMAIS ACESSÓRIOS, MONTADO, COMPLETO, INCLUSO DISJUNTORES E DISPOSITIVOS ELÉTRICOS CONFORME DETALHES DE PROJETO ELÉTRICO	UN	1,00	3.582,50	3.582,50	CPU 155	4.373,17	4.373,17
11.11.3	QDFL2 - QUADRO METÁLICO DE SOBREPOR, COM PLACA DE MONTAGEM, TAMPA, SUBTAMPA E FECHADURAS DE LINGUETA COM MANOPLA CLICK- DIMENSÕES 1000X1700X20CM, COM CONJUNTO DE BARRAMENTO TRIFÁSICO, PENTES E DEMAIS ACESSÓRIOS, MONTADO, COMPLETO, INCLUSO DISJUNTORES E DISPOSITIVOS ELÉTRICOS CONFORME DETALHES DE PROJETO ELÉTRICO	UN	1,00	8.250,00	8.250,00	CPU 156	8.544,12	8.544,12
11.11.4	QDFL3 - QUADRO METÁLICO DE SOBREPOR, COM PLACA DE MONTAGEM, TAMPA, SUBTAMPA E FECHADURAS DE LINGUETA COM MANOPLA CLICK- DIMENSÕES 650X950X13,5CM, COM CONJUNTO DE BARRAMENTO TRIFÁSICO, PENTES E DEMAIS ACESSÓRIOS, MONTADO, COMPLETO, INCLUSO DISJUNTORES E DISPOSITIVOS ELÉTRICOS CONFORME DETALHES DE PROJETO ELÉTRICO	UN	1,00	3.087,50	3.087,50	CPU 157	3.845,29	3.845,29
11.11.5	QD1-A/C - QUADRO METÁLICO DE SOBREPOR, COM PLACA DE MONTAGEM, TAMPA, SUBTAMPA E FECHADURAS DE LINGUETA COM MANOPLA CLICK- DIMENSÕES 900X1300X20CM, COM CONJUNTO DE BARRAMENTO TRIFÁSICO, PENTES E DEMAIS ACESSÓRIOS, MONTADO, COMPLETO, INCLUSO DISJUNTORES E DISPOSITIVOS ELÉTRICOS CONFORME DETALHES DE PROJETO ELÉTRICO	UN	1,00	4.750,00	4.750,00	CPU 158	5.438,57	5.438,57
11.11.6	QD2-A/C - QUADRO METÁLICO DE SOBREPOR, COM PLACA DE MONTAGEM, TAMPA, SUBTAMPA E FECHADURAS DE LINGUETA COM MANOPLA CLICK- DIMENSÕES 800X800X13,5CM, COM CONJUNTO DE BARRAMENTO TRIFÁSICO, PENTES E DEMAIS ACESSÓRIOS, MONTADO, COMPLETO, INCLUSO DISJUNTORES E DISPOSITIVOS ELÉTRICOS CONFORME DETALHES DE PROJETO ELÉTRICO	UN	1,00	4.000,00	4.000,00	CPU 159	4.733,00	4.733,00
11.11.7	QD3-A/C - QUADRO METÁLICO DE SOBREPOR, COM PLACA DE MONTAGEM, TAMPA, SUBTAMPA E FECHADURAS DE LINGUETA COM MANOPLA CLICK- DIMENSÕES 900X1200X20CM, COM CONJUNTO DE BARRAMENTO TRIFÁSICO, PENTES E DEMAIS ACESSÓRIOS, MONTADO, COMPLETO, INCLUSO DISJUNTORES E DISPOSITIVOS ELÉTRICOS CONFORME DETALHES DE PROJETO ELÉTRICO	UN	1,00	4.712,50	4.712,50	CPU 160	4.431,82	4.431,82
11.12	RACKS DE TELECOMUNICAÇÃO							
11.12.1	RACK 01							
11.12.1.1	RACK FECHADO PARA SERVIDOR 44U - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,00	4.775,53	4.775,53	98305	4.469,59	4.469,59
11.12.1.2	RÉGUA COM 8 TOMADAS PARA RACK 19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	106,37	106,37	CPU 161	99,58	99,58
11.12.1.3	ORGANIZADOR DE CABOS PADRÃO 19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	53,17	204,68	CPU 162	47,81	191,24
11.12.1.4	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	4,00	2.011,51	8.046,04	98302	1.875,75	7.503,00
11.12.1.5	SWITCH GERENCIÁVEL GIGABIT 48 PORTAS (44+1 RJ45), REF. COMERCIAL TP-LINK TI-SG3452X - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	5.409,30	10.818,60	CPU 163	5.054,97	10.109,94
11.12.1.6	BANDEJA FIXA VENTILADA 1U X 505MM PARA RACK PADRÃO 19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	141,20	141,20	CPU 164	131,91	131,91
11.12.2	RACK 02							
11.12.2.1	RACK DE SOBREPOR 19", 24U, EM CHAPA DE AÇO PRÉ-ZINCADA DE 1,25MM, FECHADO COM PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.423,37	1.423,37	CPU 165	1.327,33	1.327,33
11.12.2.2	RÉGUA COM 8 TOMADAS PARA RACK 19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	106,37	106,37	CPU 161	99,58	99,58
11.12.2.3	ORGANIZADOR DE CABOS PADRÃO 19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	51,17	102,34	CPU 162	47,81	95,62
11.12.2.4	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	2,00	2.011,51	4.023,01	98302	1.875,75	3.751,50
11.12.2.5	SWITCH GERENCIÁVEL GIGABIT 48 PORTAS (44+1 RJ45), REF. COMERCIAL TP-LINK TI-SG3452X - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	5.409,30	5.409,30	CPU 163	5.054,97	5.054,97
11.12.3	RACK 03							
11.12.3.1	RACK DE SOBREPOR 19", 24U, EM CHAPA DE AÇO PRÉ-ZINCADA DE 1,25MM, FECHADO COM PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.420,37	1.420,37	CPU 166	1.327,33	1.327,33
11.12.3.2	RÉGUA COM 8 TOMADAS PARA RACK 19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	106,37	106,37	CPU 161	99,58	99,58
11.12.3.3	ORGANIZADOR DE CABOS PADRÃO 19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	51,17	51,17	CPU 162	47,81	47,81
11.12.3.4	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	2,00	2.011,51	4.023,01	98302	1.875,75	3.751,50
11.12.3.5	SWITCH GERENCIÁVEL GIGABIT 24 PORTAS (24+1 RJ45), REF. COMERCIAL TP-LINK TI-SG3428 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2.064,81	2.064,81	CPU 168	1.928,40	1.928,40
11.12.4	RACK 04							
11.12.4.1	RACK DE SOBREPOR 19", 24U, EM CHAPA DE AÇO PRÉ-ZINCADA DE 1,25MM, FECHADO COM PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.420,37	1.420,37	CPU 166	1.327,33	1.327,33
11.12.4.2	RÉGUA COM 8 TOMADAS PARA RACK 19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	106,37	106,37	CPU 161	99,58	99,58
11.12.4.3	ORGANIZADOR DE CABOS PADRÃO 19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	51,17	102,34	CPU 162	47,81	95,62
11.12.4.4	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	2,00	2.011,51	4.023,01	98302	1.875,75	3.751,50
11.12.4.5	SWITCH GERENCIÁVEL GIGABIT 48 PORTAS (44+1 RJ45), REF. COMERCIAL TP-LINK TI-SG3452X - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	5.409,30	5.409,30	CPU 163	5.054,97	5.054,97
							SUBTOTAL ITEM 11:	1.367.163,89
12	INSTALAÇÕES DE SPDA							
12.1	BARRA CHATA E CONEXÕES							
12.1.1	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO, 7/8" X 1/8", INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.515,00	95,12	76.034,28	CPU 175	88,65	72.914,75
12.1.2	MINICAPTOR EM BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 300MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	320,00	81,71	8.876,20	CPU 176	76,13	8.518,40
12.1.3	GRAMPO/CONECTOR PLANO TIPO "X" COM 4 PARAFUSOS PARA EMENDA DE BARRAS DE ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	132,00	32,75	4.323,06	CPU 169	30,52	4.028,80
12.2	CONJUNTO MASTRO CAPTOR							
12.2.1	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA 300MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	97,87	391,48	CPU 177	91,21	364,80
12.2.2	MASTRO 2" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	213,60	854,40	CPU 178	218,30	873,20
12.2.3	BASE METÁLICA PARA MASTRO 2" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	143,55	574,20	CPU 179	143,47	573,92
12.2.4	CONJUNTO DE ESTAIAMENTO PARA MASTRO DE SPDA, TIPO RISCO, 3M, PARA MASTRO DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	872,70	1.490,80	CPU 180	348,20	1.392,80
12.2.5	SINALIZADOR DE OBSTÁCULOS/NOTURNO DUPLO, COM FOTOCÉLULA, INCLUSIVE 2 LÂMPADAS LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	229,63	918,52	CPU 181	216,55	866,18
12.2.6	ABRAÇADEIRA/LUVA REFORÇADA ISOLADOR 2 DESCIDAS PARA MASTRO 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	33,31	399,72	CPU 182	31,13	373,56
12.3	CABOS E CORDOALHAS							
12.3.1	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	343,00	168,07	59.544,57	96914	161,29	55.323,00

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Pereiro Dotto
ENG. CIVIL - CREA 028.316/D

Proposta Técnica SEI 0020.010067.2023/79 (8003968) SEI 0020.010067.2023/79 / pg. 227

Proposta de Projeto de Lei 0018701067_2023 (3003968) SEI 05.000010663/2023-79 / pg. 2278

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTUGAL SBE - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DOTTO LTDA. RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO ROGÉRIO DOTTO CREA/CAU: PR-18.316/D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: SEM DESONERAÇÃO

REGIME TRIBUTÁRIO: LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 72,08%	GERAL: 25,00%

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
12.4	CAIXAS SUBTERRÂNEAS, HASTES DE ATERRAMENTO E CONEXÕES							
12.4.1	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, TAMPA COM INSCRIÇÃO "ELETRICIDADE", DIMENSÕES INTERNAS: 0,30X0,30X0,3 M. AF_12/2020	UN	46,00	135,87	6.249,02	87882	139,39	6.412,94
12.4.2	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	46,00	98,01	4.508,47	96985	101,01	4.646,46
12.4.3	CONECTOR CABO-HASTE EM BRONZE ESTANHADO PARA HASTE 5/8" E CABOS DE 16 A 70MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	46,00	48,83	2.246,18	CPU 141	50,32	2.314,72
12.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO E REATERRO DE REDES ENTERRADAS							
12.5.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VALA TRAPEZIAL COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	82,65	53,95	4.458,96	94125	55,61	4.596,30
12.5.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	82,65	70,31	5.811,47	96995	72,47	5.990,10
12.6	CAIXA PARA BEP							
12.6.1	CAIXA PARA BEP/DEG 400X400, COM BARRAMENTO EM COBRE E TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	747,27	747,27	CPU 185	770,11	770,11
							SUBTOTAL (ITEM 12):	184.102,78
13	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO E EXAUSTÃO							
13.1	EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO							
13.1.1	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, CASSETE (TETO), 36000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	13.182,59	26.365,18	CPU 000	13.578,07	27.156,14
13.1.2	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE) 9000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	2.856,05	2.856,05	CPU 001	2.941,74	2.941,74
13.1.3	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE) 12000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	4,00	2.804,68	11.426,72	CPU 002	2.888,82	11.555,28
13.1.4	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 48000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	12.893,28	25.986,56	CPU 003	13.280,07	26.560,14
13.1.5	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, CASSETE (TETO), 45000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	12,00	17.150,53	205.806,36	CPU 004	17.665,04	211.980,48
13.1.6	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, CASSETE (TETO), 60000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	12,00	20.720,96	248.651,52	CPU 005	21.342,59	256.111,08
13.2	INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO							
13.2.1	TUBULAÇÕES DE COBRE COM ISOLAMENTO							
13.2.1.1	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4, COM ISOLAMENTO EM TUBO DE BORRACHA ELASTOMÉRICA, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	102,08	34,56	3.527,88	97127	35,59	3.633,54
13.2.1.2	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO EM TUBO DE BORRACHA ELASTOMÉRICA, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.087,52	57,53	62.560,09	97128	59,25	64.433,82
13.2.1.3	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO EM TUBO DE BORRACHA ELASTOMÉRICA, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	78,40	71,55	5.608,92	97129	73,70	5.778,08
13.2.1.4	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO EM TUBO DE BORRACHA ELASTOMÉRICA, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	962,08	89,27	85.883,09	97130	91,95	88.455,34
13.2.1.5	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/4", COM ISOLAMENTO EM TUBO DE BORRACHA ELASTOMÉRICA, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	96,87	170,27	3.683,25	CPU 006	175,38	3.794,93
13.2.1.6	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 7/8", COM ISOLAMENTO EM TUBO DE BORRACHA ELASTOMÉRICA, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	44,01	149,64	6.715,39	CPU 007	154,13	6.786,17
13.2.2	REDE ELÉTRICA (INTERLIGAÇÃO CONDENSADORA COM EVAPORADORA)							
13.2.2.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL PP 4X1,5MM2 (750V), ISOLAÇÃO EM PVC	M	1.165,91	17,23	20.086,80	CPU 008	18,23	18.771,31
13.2.2.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.165,91	10,09	11.894,17	91044	6,37	62.924,87
13.2.3	FITA VINILICA DE PROTEÇÃO EXTERNA DA REDE FRIGORÍGENA							
13.2.3.1	FITA PVC BRANCA DE ACABAMENTO E PROTEÇÃO PARA REDE DE AR CONDICIONADO, 100MM DE LARGURA, NÃO ADESIVA, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO POR METRO DE REDE FRIGORÍGENA	M	1.182,00	4,81	5.684,71	CPU 009	4,91	5.804,81
13.2.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
13.2.4.1	CHUMBAMENTO/EMBOÇAMENTO DE REDE EM ALVENARIA							
13.2.4.1.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	130,40	21,65	2.824,34	91122	22,11	2.883,14
13.2.4.1.2	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	130,40	51,12	6.666,89	90487	52,20	6.806,88
13.2.4.2	SUPORTE PARA REDE COM ENCAMINHAMENTO ENTRE FORRO							
13.2.4.2.1	FIXAÇÃO DE REDE FRIGORÍGENA DE AR CONDICIONADO, FIXADA NA PAREDE OU LAJE.	M	51,66	6,38	329,25	91171	6,51	336,27
13.3	SISTEMAS DE EXAUSTÃO							
13.3.1	EXAUSTÃO DA COZINHA - COIFA E ACESSÓRIOS							
13.3.1.1	COIFA INDUSTRIAL EM FORMATO TRONCO PIRAMIDAL MEDINDO 1800 X 1200MM, CONSTRUÍDA EM AÇO INOX, COM CALHA COLETORA DE GORDURA, DRENO PARA RESÍDUOS, FILTROS E SISTEMA DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	4.959,37	4.959,37	CPU 067	5.064,51	5.064,51
13.3.1.2	DAMPER CORTA-FOGO 400 X 400MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2.100,18	2.100,18	CPU 068	2.145,62	2.145,62
13.3.1.3	DUTOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA Nº 18, INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	90,00	63,40	5.706,00	CPU 046	64,76	5.828,70
13.3.1.4	EXAUSTOR CENTRÍFUGO LIMIT-LOAD DE SIMPLES ASPIRAÇÃO, PRESSÃO ESTÁTICA: BOMBACA, VAZÃO: 5200 M3/H - ARRANJO 1, REF. COMERCIAL BERLINER LOFT GTS 500 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE SUPORTE METÁLICO E COXINS ANTIVIBRATÓRIOS	UN	1,00	10.511,20	10.511,20	CPU 102	10.741,10	10.741,10
13.3.1.5	CHAPÉU CHINÊS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM TELA MILIMÉTRICA/MOSQUITEIRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	250,28	250,28	CPU 009	255,87	255,87
13.3.2	EXAUSTÃO DA COZINHA - EXAUSTORES DE PAREDE							
13.3.2.1	EXAUSTOR AXIAL, 2100 / 2000R, 60HZ -(VAZÃO: 4.000 M3/H, REF. COMERCIAL LUFTMAX LC300 - MA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	1.172,58	2.345,16	CPU 103	1.198,79	2.397,58
13.3.3	EXAUSTÃO DO LACTÁRIO - EXAUSTOR DE PAREDE							

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto
ENG. CIVIL - CREA 073.315/D

Proposta Técnica SEI 00075010064.2023.79 (2003968) SEI 0007501006420237927 pg. 2279

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 185 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DOTTO LTDA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO ROGÉRIO DOTTO

CREA/CAU: PR-081306/D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: COM DESONERAÇÃO

REGIME TRIBUTÁRIO: LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 71,68%	GERAL: 25,00%

ITEM	SERVIÇOS - DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	LICITAÇÃO - PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	LICITAÇÃO - PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	EMPRESA - CÓDIGO DA EMPRESA	EMPRESA - PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	EMPRESA - PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
13.3.3.1	EXAUSTOR AXIAL, 220V / 200W, 60HZ. VAZÃO: 6.000 M3/H, REF. COMERCIAL LUFTMAX LC500 - M4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.172,58	1.172,58	CPU 110	1.169,77	1.169,77
13.3.4	EXAUSTÃO DO DEPÓSITO HORTIFRUTI							
13.3.4.1	EXAUSTOR AXIAL EM PLÁSTICO ABS BRANCO, PARA INSTALAÇÃO DE PAREDE, PRESSÃO ESTÁTICA 3MMCA, VAZÃO 330 M3/H, 15W, REF. COMERCIAL MULTIVAC MURO 1508 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	348,20	348,20	CPU 104	325,37	325,37
13.3.4.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM REDE AÉREA DE EXAUSTÃO	M	9,00	81,10	243,30	89049	73,83	227,40
13.3.4.3	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 3", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	4,00	9,07	27,21	91171	8,47	25,41
13.3.4.4	GRELHA DE INSUFLAMENTO QUADRADA, DE DUPLA DEFLEXÃO, EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM REGISTRO, DIMENSÕES MÍNIMAS 165 X 165MM, REF. COMERCIAL TROX VAT-DG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	145,57	145,57	CPU 105	136,02	136,02
14	EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO						SUBTOTAL (ITEM 14):	737.572,89
14.1	SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO							
14.1.1	ELETRODUTOS - SUBTERRÂNEOS							
14.1.1.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 3/4", PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	29,84	7,00	208,78	CPU 128	7,10	211,86
14.1.2	ELETRODUTOS - INSTALADOS EM LAJE							
14.1.2.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023	M	117,81	10,03	1.181,63	91644	9,87	1.163,07
14.1.2.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023	M	99,95	14,48	1.447,27	91646	13,54	1.352,12
14.1.3	ELETRODUTOS - INSTALADOS EM ALVENARIA							
14.1.3.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023	M	96,33	14,35	521,82	91855A	13,41	487,40
14.1.3.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023	M	1,26	10,14	12,81	91856	9,48	11,96
14.1.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - RASGO E CHUMBAMENTO DE REDES EM ALVENARIA							
14.1.4.1	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	38,20	12,11	393,27	93447	9,37	367,82
14.1.4.2	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	59,20	19,83	776,94	90466	14,51	735,99
14.1.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO E REATERRO DE REDES ENTERRADAS							
14.1.5.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VALA RASA/RAMAL COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	4,48	52,96	361,69	94525	40,47	328,83
14.1.5.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	4,40	75,31	317,16	96995	51,11	115,27
14.1.6	CAIXAS DE PASSAGEM - ENTERRADAS							
14.1.6.1	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	8,00	135,47	406,41	97881	116,16	370,74
14.1.7	CAIXAS DE PASSAGEM - INSTALADAS EM LAJE							
14.1.7.2	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE EMBUTIR, AÇO PINTADO, 15X15X8CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	78,42	1.568,40	CPU 188	73,18	1.463,60
14.1.8	CAIXAS DE PASSAGEM - INSTALADAS EM ALVENARIA							
14.1.8.1	CAIXA 4X2"							
14.1.8.1.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,20 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2023	UN	26,00	26,73	694,98	91942	24,19	640,88
14.1.8.1.2	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" DE 3 POSTOS/MÓDULOS, INCLUSIVE 2 MÓDULOS CEGOS E 1 MÓDULO FURO CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	21,21	169,68	CPU 187	13,83	173,04
14.1.8.2	CAIXA 4X4"							
14.1.8.2.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2023	UN	2,00	21,98	43,96	91944	21,61	41,04
14.1.8.2.2	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA CEGA DE ENCAIXE 4" X 4" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	18,25	36,50	CPU 188	17,09	34,34
14.1.9	CABOS E ACIONADORES							
14.1.9.1	ACIONAMENTO DE ALARME DE INCÊNDIO							
14.1.9.1.1	CABO BLINDADO MULTIPOLAR PARA ALARME DE INCÊNDIO, 2X1,5 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	741,00	13,11	9.716,01	CPU 189	12,25	9.077,25
14.1.9.2	ACIONAMENTO DA BOMBA							
14.1.9.2.1	CABO BLINDADO MULTIPOLAR PARA ALARME DE INCÊNDIO, 2X1,5 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	502,90	13,11	6.597,77	CPU 189	12,25	6.159,62
14.1.9.3	CIRCUITO DE SIRENES							
14.1.9.3.1	CABO BLINDADO MULTIPOLAR PARA ALARME DE INCÊNDIO, 2X1,5 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	210,90	13,11	2.764,80	CPU 189	12,25	2.581,53
14.1.10.4	CONECTORES/BORNES DE DERIVAÇÃO							
14.1.10.4.1	CONECTOR/BORNE DE DERIVAÇÃO PERFURANTE PARA CABO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	26,00	13,58	353,18	CPU 190	12,68	329,62
14.1.10	ACIONADORES E AVISADORES AUDIOVISUAL							
14.1.10.1	ACIONADORES E AVISADORES - PROTEÇÃO COMUM							
14.1.10.1.2	ACIONADOR MANUAL ENDEREÇÁVEL PARA ALARME DE INCÊNDIO, REARMÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	126,12	882,84	CPU 191	117,84	825,03
14.1.10.1.3	ACIONADOR MANUAL DE BOMBA - TIPO LIGA/DESLIGA - EQUIPEL OU EQUIVALENTE	UN	10,00	82,48	824,80	97,00008	77,07	770,70
14.1.10.1.4	SINALIZADOR AUDIOVISUAL ENDEREÇÁVEL PARA ALARME DE INCÊNDIO - EQUIPEL OU EQUIVALENTE	UN	7,30	104,59	763,21	97,00009	97,70	693,50
14.1.10.2	ACIONADORES E AVISADORES - PROTEÇÃO IP55 PARA ÁREA EXTERNA							
14.1.10.2.1	ACIONADOR MANUAL ENDEREÇÁVEL PARA ALARME DE INCÊNDIO, REARMÁVEL, COM PROTEÇÃO IP55 PARA ÁREA EXTERNA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	395,68	395,68	CPU 192	369,57	369,57
14.1.10.2.2	SINALIZADOR AUDIOVISUAL ENDEREÇÁVEL PARA ALARME DE INCÊNDIO, COM PROTEÇÃO MÍNIMA IP55 PARA ÁREA EXTERNA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	845,48	845,48	CPU 193	789,85	789,85
14.1.11	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO							
14.1.11.1	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL, MÍNIMO 8 LAÇOS, TENSÃO 180 A 380VAC, COM BATERIA INTERNA DE 12AH E IDENTIFICAÇÃO DOS LAÇOS ACIONADOS, REF. COMERCIAL INTELBRAS OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	598,07	598,07	CPU 194	559,06	559,06
14.2	REDE DE HIDRANTES							

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto
ENG. CIVIL - CREA 082306/D

Proposta Técnica SEI 0025810.2023.79 (8903968) SEI 0025810.2023.79 Pg. 2281

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 585 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DOTTO LTDA. RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO ROGÉRIO DOTTO CREA/CAU: PR-061510/D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: SEM DESONERAÇÃO

REGIME TRIBUTÁRIO: LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 26,00%
MÊS: 71,68%	GERAL: 26,00%

SERVIÇOS				MOTAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
14.2.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							
14.2.1.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	411,12	2.055,60	94459	494,37	1.971,85
14.2.1.2	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	28,00	204,41	5.725,48	91290	191,23	5.349,36
14.2.1.3	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	432,41	432,41	355029	404,08	404,08
14.2.1.4	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	676,51	676,51	99014	632,17	632,17
14.2.1.5	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	14,00	279,41	3.073,62	91947	261,11	2.872,21
14.2.1.6	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	29,00	127,40	3.696,05	91277	119,04	3.451,33
14.2.1.7	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	146,61	136,87	20.754,07	91967	127,91	19.549,24
14.2.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO E REATERRO DE VALAS ENTERRADAS							
14.2.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VALA RASA (ATÉ 1,5 M) COM ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	30,57	53,91	1.918,00	96525	49,41	1.784,08
14.2.2.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	35,57	75,91	2.678,77	96995	73,87	2.583,06
14.2.3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - PINTURA DE TUBULAÇÕES APARENTES (COR VERMELHA)							
14.2.3.1	PINTURA DE FUNDO COM WASH PRIMER BICOMPONENTE PARA PROMOÇÃO DE ADERÊNCIA EM PEÇAS GALVANIZADAS, PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXECUTADO EM OBRA) (POR DEMÃO)	M2	1,94	33,13	64,27	CPU 249	31,97	62,08
14.2.3.2	PINTURA COM RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS MODIFICADOS PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, APLICADA PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO)	M2	1,94	15,98	31,08	CPU 249	14,19	28,94
14.2.3.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PS	M2	1,94	68,01	132,01	100757	65,56	127,54
14.2.4	ABRIGOS DE HIDRANTE E ACESSÓRIOS							
14.2.4.1	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", GUIA MANGUEIRA DE INCÊNDIO 1SM TIPO 2, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2", ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" E TAMPÃO COM CORRENTE ENGATE RÁPIDO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	3.836,67	25.530,00	CPU 238	3.833,83	23.857,20
14.2.5	HIDRANTE DE RECALQUE E ACESSÓRIOS							
14.2.5.1	CAIXA ENTERRADA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60X0,7 M PARA HIDRANTE DE RECALQUE, INCLUSIVE TAMPA EM FERRO FUNDIDO COM INSCRIÇÃO DA REDE PINTADA NA COR VERMELHA.	UN	1,00	1.501,97	1.501,97	CPU 300	1.501,97	1.501,97
14.2.5.2	CURVA 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, MACHO/FÊMEA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	150,08	150,08	CPU 197	140,23	140,23
14.2.5.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	411,12	411,12	94459	494,37	494,37
14.2.5.4	TAMPÃO COM CORRENTE STORZ 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	131,67	131,67	CPU 101	123,05	123,05
14.2.5.5	ADAPTADOR PARA ENGATE STORZ 2.1/2" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	120,10	120,10	CPU 102	112,22	112,22
14.2.6	BOMBA E PAINEL DE COMANDO							
14.2.6.1	CONJUNTO MOTOBOMBA INCÊNDIO DE RECALQUE, TRIFÁSICA, PARA PRESSÃO DE 34,35MCA E VAZÃO 18M3/H, REF. COMERCIAL SCHNEIDER BPI-21 R 2.1/2" 3CV, ROTOR 175MM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	4.678,11	4.678,11	CPU 303	4.371,84	4.371,84
14.2.6.2	PAINEL DE COMANDO TRIFÁSICO PARA MOTOBOMBA DE INCÊNDIO 5CV, COM FUNÇÕES MÍNIMAS CONFORME PROJETO, COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.565,82	1.565,82	CPU 304	1.463,27	1.463,27
14.3	COMUNICAÇÃO VISUAL							
14.3.1	PINTURA DE PISO							
14.3.1.1	SINALIZAÇÃO DE PISO PARA EXTINTORES/HIDRANTES - PINTURA	UN	6,00	91,92	551,52	93480	85,88	515,28
14.3.2	PLACAS DE SINALIZAÇÃO							
14.3.2.1	E7 - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRAINCÊNDIO, 313 X 313 MM, FOTOLUMINESCENTE EM PVC ANTICHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	34,80	313,20	CPU 208	32,51	292,59
14.3.2.2	E7 - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRAINCÊNDIO, 313 X 313 MM, FOTOLUMINESCENTE EM PVC ANTICHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	34,80	313,20	CPU 208	31,35	282,15
14.3.2.3	S8 - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRAINCÊNDIO, 316 X 158 MM, FOTOLUMINESCENTE EM PVC ANTICHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	24,20	607,50	CPU 209	22,71	567,75
14.3.2.4	E7 - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRAINCÊNDIO, 313 X 313 MM, FOTOLUMINESCENTE EM PVC ANTICHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	34,80	278,40	CPU 208	31,51	252,16
14.3.2.5	E7 - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRAINCÊNDIO, 313 X 313 MM, FOTOLUMINESCENTE EM PVC ANTICHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	34,80	313,20	CPU 208	32,51	292,59
14.3.2.6	S2 - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRAINCÊNDIO, 316 X 158 MM, FOTOLUMINESCENTE EM PVC ANTICHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	24,30	243,00	CPU 209	22,71	227,10
14.3.2.7	E7 - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRAINCÊNDIO, 313 X 313 MM, FOTOLUMINESCENTE EM PVC ANTICHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	19,20	34,80	668,20	CPU 208	31,51	617,09
14.3.2.8	S3 - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRAINCÊNDIO, 316 X 158 MM, FOTOLUMINESCENTE EM PVC ANTICHAMAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	24,30	72,90	CPU 209	22,71	68,13
14.4	EXTINTORES DE INCÊNDIO							
14.4.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PÓ ABC 8KG, INCL. CARGA	UN	14,00	227,14	3.180,00	93.0000	210,37	2.973,18
14.4.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS 20 G KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	3,00	283,20	1.413,40	101009	264,77	1.214,31
14.4.3	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1,00	777,26	777,26	101007	726,39	726,39
14.5	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA							
14.5.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	93,44	980,56	97589	91,39	918,98
14.5.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, LED 30X0,5W C/ 2 HOLOFOTES, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	34,00	323,53	8.235,42	CPU 210	309,30	7.911,93
15	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						SUBTOTAL ITEM 14:	125.596,80

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto
ENG. CIVIL CREA 061510/D

Proposta Técnica SEI 00215.001067/2023-79 (8005968) SEI 00215.001067/2023-79 8005968 2283

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: EMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PEREIRA GERALDO PORTELA, SBS - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DOTTO LTDA. RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO ROGÉRIO DOTTO CREA/TAG: PR-28.316/D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: SEM DESONERAÇÃO

REGIME TRIBUTÁRIO: LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 72,00%	GERAL: 25,00%

ITEM	SERVIÇOS DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	DESONERAÇÃO PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	DESONERAÇÃO PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	TABELA CÓDIGO DA EMPRESA	TABELA PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	TABELA PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
15.1	ÁGUA FRIA E CONSUMO DE REAPROVEITAMENTO							
15.1.1	IMPLANTAÇÃO DE ÁGUA FRIA (PRANCHA 19/24) - EXCLUSIVE ALIMENTAÇÃO DA TORNEIRA DO BG 29							
15.1.1.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES - PVC							
15.1.1.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	8,29	33,47	277,63	89356	33,47	277,63
15.1.1.1.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	58,24	32,57	1.896,87	94602	32,57	1.771,40
15.1.1.1.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	1,81	59,13	106,81	94857	53,30	53,30
15.1.1.1.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	1,28	76,30	98,30	94858	81,31	81,31
15.1.1.1.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	114,21	151,62	17.250,79	94859	151,62	16.214,25
15.1.1.1.6	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	9,25	37,00	89382	8,62	34,48
15.1.1.1.7	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	11,25	22,50	89434	12,50	25,00
15.1.1.1.8	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	36,36	72,71	94864	33,97	67,94
15.1.1.1.9	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM X 4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	95,76	191,53	94872	89,48	178,96
15.1.1.1.10	ADAPTADOR DE TRANSIÇÃO PVC SOLDÁVEL DN 60 MM PARA AÇO GALVANIZADO 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	25,25	25,25	83412	23,60	23,60
15.1.1.1.11	ADAPTADOR DE TRANSIÇÃO PVC SOLDÁVEL DN 75 MM PARA AÇO GALVANIZADO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	35,52	35,52	83413	34,91	34,91
15.1.1.1.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	12,23	34,46	89424	11,48	22,96
15.1.1.1.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	24,10	120,50	89462	22,52	112,58
15.1.1.1.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,00	351,69	1.573,28	94888	336,22	2.404,56
15.1.1.1.15	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	17,76	35,52	86173	16,57	33,14
15.1.1.1.16	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	280,01	1.160,04	94701	272,02	1.088,08
15.1.1.2	REGISTROS PARA TUBULAÇÕES PVC							
15.1.1.2.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	96,10	113,40	88753	92,83	308,20
15.1.1.2.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	118,47	118,47	94496	113,71	113,71
15.1.1.2.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	207,12	207,12	94498	199,00	199,00
15.1.1.2.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	1.005,81	1.005,81	94501	634,94	634,94
15.1.1.3	TUBULAÇÕES E CONEXÕES - AÇO GALVANIZADO							
15.1.1.3.1	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	1,24	130,10	161,80	91341	122,00	151,28
15.1.1.3.2	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	1,97	150,75	296,79	91342	181,47	288,54
15.1.1.3.3	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	138,63	554,60	91351	109,84	318,36
15.1.1.3.4	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	200,72	401,44	91353	187,57	375,14
15.1.1.3.5	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	184,79	184,79	91358	172,68	172,68
15.1.1.3.6	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	274,51	274,51	92357	256,61	256,61
15.1.1.3.7	CONECTOR MACHO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,00	103,81	1.038,10	CPU 222	96,87	968,70
15.1.1.3.8	CONECTOR MACHO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 2 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	14,00	204,20	2.867,22	CPU 223	191,79	2.684,71
15.1.1.3.9	JUNTA DE EXPANSÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	431,36	862,72	CPU 225	403,07	806,14
15.1.1.3.10	JUNTA DE EXPANSÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 2 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	666,51	1.333,02	CPU 226	623,48	1.246,96
15.1.1.3.11	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	423,41	664,81	129035	621,76	621,76
15.1.1.3.12	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	188,16	372,48	91888	174,00	348,00
15.1.1.3.13	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	281,28	562,64	91889	262,91	525,82
15.1.1.4	REGISTROS PARA TUBULAÇÕES AÇO GALVANIZADO							
15.1.1.4.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	207,12	414,24	94498	193,97	387,93

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto
ENG. CIVIL - CREA 028.316/D

Proposta Técnica e Comercial 0001/2023 (8903968) SEI 0023792285 / pg. 2285

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PORFIRIA GERALDO PORTELA, 886 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DOTTO LTDA. RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO ROGÉRIO DOTTO CREA/CAU: PR-28.318/D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: SEM DESONERAÇÃO

REGIME TRIBUTÁRIO: LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 10,00%
MÊS: 72,68%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
15.1.1.4.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	411,12	822,24	94409	184,12	368,24
15.1.1.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO E REATERRO DE REDES ENTERRADAS							
15.1.1.5.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	34,74	12,05	1.334,72	96515	5,41	1.247,14
15.1.1.5.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	34,74	75,81	1.883,18	96995	75,81	1.747,76
15.1.1.6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA - SUBIDAS CONSUMO (110MM)							
15.1.1.6.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	11,55	21,65	250,05	91212	21,65	231,54
15.1.1.6.2	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	11,55	31,61	365,74	92467	29,28	338,18
15.1.1.7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA - DESCIDAS TORNEIRAS BEICO (214MM)							
15.1.1.7.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	6,50	20,11	130,71	90445	18,79	121,01
15.1.1.7.2	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	6,50	19,83	128,89	90446	18,51	120,31
15.1.1.8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - PLACA DE AVISO DE ÁGUA IMPRÓPRIA PARA CONSUMO (TORNEIRAS BEICO)							
15.1.1.8.1	PLACA EM PVC 3MM, 150X50M, COM FUNDO ADESIVADO E FITA DUPLA FACE. COM DIZERES CONFORME PROJETO/NORMAS - INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	2,00	26,27	52,54	14.01002	24,50	49,00
15.1.2	BARRILETE DE ÁGUA FRIA E REAPROVEITAMENTO (PRANCHA 20/24)							
15.1.2.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							
15.1.2.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	41,79	17,19	718,00	89402	14,31	672,21
15.1.2.1.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	33,07	28,27	1.044,25	89403	24,35	1.535,75
15.1.2.1.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	24,40	40,61	990,88	103079	37,91	925,04
15.1.2.1.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	77,53	76,89	5.961,53	94893	71,76	5.564,16
15.1.2.1.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	11,65	111,13	1.294,66	94894	103,73	1.208,41
15.1.2.1.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	78,33	151,00	11.824,11	94895	141,08	11.047,13
15.1.2.1.7	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM RAMAL OU DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	38,60	37,26	104001	37,26	34,80
15.1.2.1.8	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	8,51	17,02	89429	7,51	15,66
15.1.2.1.9	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	58,59	58,59	94706	54,27	54,27
15.1.2.1.10	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	28,35	28,35	94703	25,46	25,46
15.1.2.1.11	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	12,35	20,80	103983	9,37	18,94
15.1.2.1.12	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14,00	18,83	237,02	103999	13,83	211,94
15.1.2.1.13	BUCHA DE REDUÇÃO , LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14,00	19,76	256,88	104001	18,47	239,99
15.1.2.1.14	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	37,62	601,80	103972	33,21	562,80
15.1.2.1.15	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 X 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	38,11	76,22	CPU 213	31,61	71,21
15.1.2.1.16	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 X 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	57,12	57,12	CPU 214	51,37	53,37
15.1.2.1.17	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 X 85 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	80,97	181,04	CPU 215	44,64	179,34
15.1.2.1.18	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	17,23	403,59	104008	11,43	877,19
15.1.2.1.19	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15,00	16,45	352,75	89413	11,78	336,83
15.1.2.1.20	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	31,51	187,74	103983	21,58	175,42
15.1.2.1.21	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	9,00	140,18	1.261,62	94682	197,18	1.774,62
15.1.2.1.22	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	7,00	321,44	2.250,62	94686	332,71	2.328,96
15.1.2.1.23	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00	290,21	870,63	94721	271,21	813,63
15.1.2.1.24	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	23,52	23,52	89443	21,00	21,00
15.1.2.1.25	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	25,70	25,70	89449	24,01	24,01
15.1.2.1.26	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	11,00	95,16	1.046,76	94688	94,31	974,13
15.1.2.1.27	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	33,92	33,92	104008	31,70	31,70

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto
ENG. CIVIL - CREA 060.318/D

Proposta Técnica SEI 0082.001067/2023-79 (8903968) SEI 0082.001067/2023-79 / pg. 22

Proposta de Resolução CONSU 1067A_2023 (3005968) SEI 23079.000010663/2023-79 / pg. 2288

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, S/N - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DOTTO LTDA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO ROGÉRIO DOTTO

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

CREA/CAU: PR-28.316/D

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: SEM DESONERAÇÃO

REGIME TRIBUTÁRIO: LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 18,00%
MÊS: 71,68%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
25.1.2.1.28	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM X 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00	253,33	4.559,80	FPU 215	254,99	4.589,82
25.1.2.2	REGISTROS							
25.1.2.2.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	230,13	230,13	94807	230,13	230,13
25.1.2.2.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	56,30	56,30	95813	56,30	56,30
25.1.3	RAMAIS E SUBRAMAIS (DETALHES ISOMÉTRICOS, PRANCHAS 08 A 16/24)							
25.1.3.1	TUBOS E CONEXÕES							
25.1.3.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	111,24	33,17	3.711,74	86316	33,17	3.687,28
25.1.3.1.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	42,97	45,31	1.757,55	86317	45,31	1.911,42
25.1.3.1.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	37,81	40,61	1.535,46	103978	37,81	1.434,86
25.1.3.1.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	99,78	79,80	8.024,36	94813	71,78	2.828,33
25.1.3.2.5	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	41,00	9,25	379,25	83183	9,62	303,42
25.1.3.1.6	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	28,00	11,13	311,60	95391	11,12	314,68
25.1.3.1.7	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/2, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	23,00	16,63	382,37	104000	17,46	304,80
25.1.3.1.8	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	12,00	47,18	566,16	94806	44,14	529,58
25.1.3.1.9	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00	21,83	873,00	103948	21,28	851,24
25.1.3.1.10	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	39,79	39,79	104001	10,43	10,43
25.1.3.1.11	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,00	37,62	489,06	103972	66,33	862,29
25.1.3.1.12	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	14,43	14,43	83343	13,46	13,46
25.1.3.1.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	65,00	13,43	873,00	83363	12,53	814,45
25.1.3.1.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	23,00	18,23	419,29	83367	17,00	391,00
25.1.3.1.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	28,00	26,82	772,78	103984	25,00	700,00
25.1.3.1.16	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	12,00	140,18	1.682,16	94843	130,78	1.569,36
25.1.3.1.17	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	121,00	17,70	1.799,76	86373	13,37	1.617,77
25.1.3.1.18	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	21,06	22,06	86368	20,18	20,18
25.1.3.1.19	LUVA, PVC SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00	13,31	119,89	83380	12,46	112,05
25.1.3.1.20	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5,00	47,91	239,55	94867	44,20	221,00
25.1.3.1.21	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	9,83	29,83	83378	9,21	27,63
25.1.3.1.22	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	21,00	18,91	396,81	83391	17,21	361,41
25.1.3.1.23	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18,00	21,18	482,27	86408	25,01	450,49
25.1.3.1.24	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	40,31	80,62	103004	37,84	75,67
25.1.3.1.25	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	103,81	415,24	83625	97,01	388,03
25.1.3.1.26	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	24,00	27,40	658,08	83408	25,68	616,32
25.1.3.1.27	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14,00	78,53	1.099,02	94845	73,78	1.032,64
25.1.3.2	REGISTROS E VÁLVULAS							
25.1.3.2.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	12,00	133,63	1.603,62	93567	124,84	1.497,20
25.1.3.2.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	16,00	142,75	2.276,16	94702	141,08	2.129,12
25.1.3.2.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8,00	413,33	3.466,72	94409	364,37	2.914,92
25.1.3.2.4	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	46,77	140,31	83151	43,71	131,13
25.1.3.2.5	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", SEM ACABAMENTO, REF. COMERCIAL DECA, SOCIL OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	34,00	174,78	5.942,52	CPU 320	161,03	5.474,93
25.1.3.3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO E REATERRO DE REDES ENTERRADAS (VER 25)							
25.1.3.3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	7,34	53,85	395,09	96525	50,41	370,00
25.1.3.3.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	7,58	75,37	571,77	96995	70,33	533,31
25.1.3.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA							

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto
ENGENHEIRO CIVIL

Proposta de Preços SEI 0088.010064.2023/79 (8903968) SEI 0088.010064.2023/79 v2 (8904289)

Proposta de Preço SEI 00135.101667_2023/79 (2905968) SEI 05.000001015/2023-79 pg. 2290

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DOTTO LTDA. RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO ROGÉRIO DOTTO CREA/CAU: PR-18.314/D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: SEM DESONERAÇÃO

REGIME TRIBUTÁRIO: LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,20%	DIFERENCIADO: 18,00%
MÊS: 72,68%	GERAL: 25,00%

ITEM	SERVIÇOS DESCRIÇÃO	UNID.	REFERÊNCIA QUANT.	REFERÊNCIA PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	REFERÊNCIA PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	EMPRESA CÓDIGO DA EMPRESA	EMPRESA PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	EMPRESA PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
15.1.3.4.1	PASSO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	395,70	20,11	8.412,84	30443	18,79	8.186,36
15.1.3.4.2	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	169,70	19,63	3.363,45	30456	18,83	3.193,14
15.1.3.4.3	PASSO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	77,19	21,63	1.671,18	91213	20,23	1.560,78
15.1.3.4.4	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	77,19	31,32	2.417,58	91867	29,28	2.260,11
15.1.4	BOMBAS RECALQUE E QUADRO DE COMANDO							
15.1.4.1	BOMBA ELÉTRICA TRIFÁSICA MONOESTÁGIO CENTRÍFUGA QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DE ALTURA MANOMÉTRICA 20,13MCA E VAZÃO DE 18M³/H, REF. COMERCIAL SCHNEIDER BC-925 R 2.1/2" 3CV OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	2.661,47	5.322,94	CPU 228	2.487,13	4.974,26
15.1.4.2	QUADRO ELÉTRICO PARA AUTOMAÇÃO DO COMANDO DE BOMBAS TRIFÁSICAS PRINCIPAL E RESERVA, COM FUNCIONAMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO HIDROSSANITÁRIO, COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	1.670,70	1.670,70	CPU 229	1.561,21	1.561,21
15.1.5	RESERVATÓRIO PARA REAPROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAR E ACESSÓRIOS							
15.1.5.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	1.670,70	1.670,70	CPU 230	1.419,71	1.419,71
15.1.5.2	FILTRO SEPARADOR DE FOLHAS E ÁGUAS INICIAIS PARA SISTEMA DE REAPROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS, REF. COMERCIAL SMART FILTRO TECNOTRI OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	547,11	547,11	CPU 231	511,24	511,24
15.1.5.3	RALO D'ÁGUA 100MM PARA SISTEMA DE REAPROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	182,56	182,56	CPU 283	170,60	170,60
15.1.5.4	MÃO LADRÃO 50MM PARA SISTEMA DE REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA DA CHUVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	317,56	317,56	CPU 284	296,78	296,78
15.2	RESERVATÓRIO/CASTELO D'ÁGUA EM CONCRETO PRÉ MOLDADO							
15.2.1	RESERVATÓRIO/CASTELO D'ÁGUA COM CAPACIDADE MINIMA DE 93 M³ DE RESERVAÇÃO, DIVIDIDO EM 3 CELULAS (SUPERIOR, INTERMEDIÁRIA E INFERIOR), COMPLETO, CONFORME DETALHAMENTO DO PROJETO HIDROSSANITÁRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE ITENS DE SERRALHERIA (ESCADA MARINHEIRO, GUARDA-CORPO E PORTAS), EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E MONTAGEM, EXCLUSIVE FUNDAÇÃO, TUBULAÇÕES E INSTALAÇÕES INTERNAS.	UN	1,00	174.000,00	174.000,00	CPU 233	162.663,00	162.663,00
15.3	ESGOTO							
15.3.1	IMPLANTAÇÃO DE ESGOTO (PRANCHA 17/24)							
15.3.1.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							
15.3.1.1.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	30,67	153,82	4.104,56	06.23.001	119,26	3.830,59
15.3.1.1.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	303,40	84,50	14.371,20	89714	65,99	13.428,14
15.3.1.1.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	19,06	49,80	990,12	89713	47,80	887,13
15.3.1.1.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	28,11	59,17	1.632,59	89712	50,61	1.422,28
15.3.1.2	CAIXAS DE PASSAGEM, GORDURA E SIFÃO							
15.3.1.2.1	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	24,00	769,28	18.580,72	97902	716,79	17.185,10
15.3.1.2.2	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M, CAPACIDADE 18L, COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	118,48	355,44	CPU 232	110,72	332,16
15.3.1.2.3	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS, ESPESSURA 10CM, DIMENSÕES INTERNAS 1,2M X 1,2M, INCLUSIVE REVESTIMENTO INTERNO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	UN	1,00	2.481,30	2.481,30	CPU 233	2.318,27	2.318,27
15.3.1.2.4	CAIXA DE SIFÃO EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6M PARA REDE DE ESGOTO, INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00	766,28	766,28	CPU 235	716,05	716,05
15.3.1.3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO E ATERRO DE REDES ENTERRADAS							
15.3.1.3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	83,43	53,85	4.493,06	99525	50,31	4.196,40
15.3.1.3.2	ATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	83,43	33,31	2.779,40	96995	31,13	2.597,10
15.3.2	RAMAIS DE DESCARGA E ESGOTO (DETALHAMENTOS, PRANCHAS 01 A 07/24)							
15.3.2.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							
15.3.2.1.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	84,54	30,98	2.681,62	89711	28,96	2.506,77
15.3.2.1.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	199,69	59,37	11.748,69	89712	56,61	10.978,91
15.3.2.1.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	57,44	48,80	3.798,19	89713	46,96	3.654,70
15.3.2.1.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	126,31	54,56	8.924,23	89714	52,58	8.460,87
15.3.2.1.5	BUCHA DE REDUÇÃO CÔNICA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	14,70	73,50	103942	14,71	68,55
15.3.2.1.6	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	33,00	64,81	2.138,73	86901	60,84	2.000,79
15.3.2.1.7	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 250 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	91,59	376,09	104338	48,11	258,55
15.3.2.1.8	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 370 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	6,00	116,91	808,00	CPU 236	108,72	652,32
15.3.2.1.9	CURVA LONGA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	6,00	17,97	186,00	CPU 237	16,12	97,42

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto

Proposta Técnica SEI 00075.001064/2023-79 (8905968) SEI 00075.001064/2023-79 / pg. 229

Proposta de Preço SEI 0020010167A_2023179 (3903968) SEI 25.000001063/2023-79 pg. 2292

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DOTTO LTDA. RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO ROGÉRIO DOTTO CREA/CAU: PR-38 810/D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: SEM DESONERAÇÃO

REGIME TRIBUTÁRIO: LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 72,68%	GERAL: 25,00%

ITEM	SERVIÇOS DESCRIÇÃO	UNID.	LICITAÇÃO QUANT.	LICITAÇÃO PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	LICITAÇÃO PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	EMPRESA CÓDIGO DA EMPRESA	EMPRESA PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	EMPRESA PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
15.3.2.1.10	CURVA LONGA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	7,00	29,06	203,42	CPU 239	27,13	189,91
15.3.2.1.11	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	11,00	18,67	205,37	89719	17,43	191,73
15.3.2.1.12	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	31,87	159,35	89723	29,77	148,85
15.3.2.1.13	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	77,51	387,55	89748	54,15	270,75
15.3.2.1.14	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	23,00	14,89	342,55	89728	13,80	317,40
15.3.2.1.15	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	46,00	21,87	918,28	89732	15,60	717,60
15.3.2.1.16	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	85,00	37,70	1.319,50	89748	41,73	1.332,75
15.3.2.1.17	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	93,00	14,52	1.350,16	89734	13,24	1.281,08
15.3.2.1.18	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	61,00	18,83	1.645,89	89741	14,97	1.327,26
15.3.2.1.19	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	36,00	36,01	949,26	89744	34,11	899,88
15.3.2.1.20	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	21,13	21,13	89760	19,73	19,73
15.3.2.1.21	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18,00	35,81	969,78	89761	34,29	532,80
15.3.2.1.22	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	27,00	44,91	1.260,86	89797	64,44	1.739,88
15.3.2.1.23	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	24,00	41,12	931,68	CPU 240	41,12	986,88
15.3.2.1.24	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	70,00	54,44	3.887,20	00.26063	57,80	4.046,00
15.3.2.1.25	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	2,00	85,37	130,74	CB.26061	61,37	122,74
15.3.2.1.26	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	10,72	42,88	89712	15,01	60,04
15.3.2.1.27	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	127,00	13,25	1.670,05	89753	11,39	1.368,56
15.3.2.1.28	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	21,63	129,76	89774	23,21	139,26
15.3.2.1.29	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	89,00	24,76	2.188,30	89778	21,68	2.854,12
15.3.2.1.30	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	4,00	23,88	95,52	89405	22,30	89,20
15.3.2.1.31	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	5,00	24,13	120,65	CPU 141	23,63	118,15
15.3.2.1.32	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	6,00	30,06	180,24	CPU 142	32,72	196,32
15.3.2.1.33	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	27,00	23,28	628,56	89819	19,83	535,41
15.3.2.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA							
15.3.2.2.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	28,80	35,21	968,11	90443	18,76	515,87
15.3.2.2.2	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	28,80	19,83	340,90	90446	18,01	523,63
15.3.2.3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO E REATERRO DE VALAS ENTERRADAS							
15.3.2.3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA SOLDAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	87,63	33,99	5.287,13	98525	53,43	4.911,50
15.3.2.3.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	87,63	71,31	7.452,31	98525	70,37	6.810,22
15.3.3	PRUMADAS DOS RAMAIS DE VENTILAÇÃO (PRANCHA 17/24)							
15.3.3.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							
15.3.3.1.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	78,13	19,10	1.498,53	89798	17,91	1.400,67
15.3.3.1.2	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	19,00	18,84	321,99	104148	14,13	189,03
15.3.3.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA							
15.3.3.2.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	50,05	21,85	1.093,38	90123	18,32	1.013,81

Página 25 de 37

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto
ENG° CIVIL - CREA 028.516/D

Proposta Técnica SEI 0080.001667/2023-79 (3903968) SEI 0080.001667/2023-79 / pg. 2293

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 988 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DOTTO LTDA. RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO ROGÉRIO DOTTO CREA/CAU: PR-98.830/D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: SEM DESONERAÇÃO

REGIME TRIBUTÁRIO: LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 71,68%	GLOBAL: 25,00%

ITEM	SERVIÇOS DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	LICITAÇÃO PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	LICITAÇÃO PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	EMPRESA CÓDIGO DA EMPRESA	EMPRESA PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	EMPRESA PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
15.3.3.2.2	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	50,05	31,32	1.567,56	90467	25,28	1.265,46
15.4	ÁGUAS PLUVIAIS							
15.4.1	CONDUTORES VERTICAIS/APARENTES							
15.4.1.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC							
15.4.1.1.1	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	M	88,25	67,16	5.567,95	CPU 262	61,73	5.144,59
15.4.1.1.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	UN	38,00	153,21	5.822,58	CPU 299	143,16	5.440,08
15.4.1.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - FIXAÇÃO DE TUBOS PVC EM PAREDES DE ALVENARIA							
15.4.1.2.1	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC DIÂMETRO 150MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA, FIXADA EM PAREDES DE ALVENARIA	M	53,15	7,97	423,60	91375	7,46	396,50
15.4.2	CONDUTORES ENTERRADOS							
15.4.2.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC							
15.4.2.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, PARA LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE RETARDO.	M	18,75	23,66	434,18	89469	22,32	406,71
15.4.2.1.2	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	M	297,77	72,71	15.218,63	CPU 255	47,79	14.221,49
15.4.2.1.3	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO OU PRUMADA VERTICAL.	M	161,12	75,82	12.290,47	CPU 256	71,83	11.684,75
15.4.2.1.4	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ÁGUA PLUVIAL, DN 200 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	M	138,33	104,82	14.466,12	CPU 257	97,99	13.556,69
15.4.2.1.5	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ÁGUA PLUVIAL, DN 250 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	M	121,50	150,71	18.310,51	CPU 258	141,36	17.173,74
15.4.2.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO E ATERRO DE REDES ENTERRADAS							
15.4.2.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	161,88	53,96	7.386,17	96523	50,41	6.895,96
15.4.2.2.2	ATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	232,03	75,81	12.003,42	96995	70,67	9.847,24
15.4.3	CANALETAS DE CONCRETO							
15.4.3.1	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 30 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	M	120,42	43,10	5.189,74	102488	37,41	4.848,36
15.4.3.2	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 300 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	5,00	559,22	2.796,10	102003	512,61	2.563,05
15.4.4	CAIXAS DE PASSAGEM							
15.4.4.1	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM, COM TAMPA DE CONCRETO.	UN	11,00	745,06	8.945,72	98358	646,11	8.304,32
15.4.4.2	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM, COM TAMPA EM GRELHA DE FERRO FUNDIDO	UN	23,00	1.219,59	28.830,76	CPU 260	1.089,84	25.073,32
15.4.5	BOCAS DE LOBO							
15.4.5.1	BOCA DE LOBO SIMPLES, EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS, DIMENSÕES 40CM X 100CM, COM GRELHA ARTICULADA DE FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES 30CM X 100CM, RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 15T - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	4.503,00	25.835,10	CPU 261	4.021,30	24.147,80
15.5	DRENOS DE AR CONDICIONADO							
15.5.1	CONDUTORES ENTERRADOS							
15.5.1.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							
15.5.1.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	217,16	32,21	6.971,00	104116	30,51	6.516,67
15.5.1.1.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	23,00	15,16	348,70	104103	14,36	326,04
15.5.1.1.3	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14,00	19,18	268,52	104124	17,01	263,74
15.5.1.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO E ATERRO DE REDES ENTERRADAS							
15.5.1.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	20,57	53,96	1.109,75	96523	50,41	1.036,99
15.5.1.2.2	ATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	20,57	75,82	1.560,12	96995	70,47	1.449,32
15.5.2	CONDUTORES EMBUTIDOS EM ALVENARIA							
15.5.2.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							
15.5.2.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	86,82	32,21	2.797,14	104116	30,51	2.649,86
15.5.2.1.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	62,00	13,60	843,20	104119	12,77	791,74
15.5.2.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA							
15.5.2.2.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	86,82	20,13	1.747,54	92443	18,78	1.630,32
15.5.2.2.2	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	86,82	19,82	1.720,87	92486	18,51	1.606,66
15.5.3	CONDUTORES EMBUTIDOS EM FORRO							
15.5.3.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							
15.5.3.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	164,19	32,21	5.289,42	104116	30,51	4.928,54
15.5.3.1.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	11,00	15,86	174,35	104120	14,82	163,02
15.5.3.1.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	31,00	13,60	421,60	104119	12,77	396,12
15.5.3.1.4	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	19,18	88,36	104124	17,01	85,82
15.5.3.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - FIXAÇÃO DE TUBOS PVC EM PAREDES OU LAJES							
15.5.3.2.1	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	164,19	11,05	1.814,31	91179	10,31	1.693,50
16	INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL (GLP)						SUBTOTAL (ITEM 15):	340.290,94
16.1	ABRIGO GLP							
16.1.1	FUNDAÇÃO - RADIER E BLOCOS CANALETA							
16.1.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	0,62	144,33	90,68	96523	134,77	84,30
16.1.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_06/2020	M2	3,51	9,25	32,46	101616	8,64	30,34

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto
ENG° CIVIL - CREA 023.110.7

Proposta Técnica SEI 00075010067.2023.79 (8903968) SEI 00075010067.2023.79 (8903968) Pág. 2295

Proposta de Seção de Dissertação_2023179 (3705968) SEI 05.000002063/2023-79 pg. 2296

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PERTELA, 599 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DOTTO LTDA. RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO ROGÉRIO DOTTO CREA/CAU: PR-18.316/D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: SEM DESONERAÇÃO

REGIME TRIBUTÁRIO: LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,10%	DIFERENCIADO: 26,00%
MÊS: 72,66%	GERAL: 25,00%

	DESCRIÇÃO			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DISCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
16.1.1.3	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	1,11	4,82	86,91	97062	4,79	13,78
16.1.1.4	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *15 CM*. AF_08/2017	M3	0,18	151,47	27,38	96612	145,17	26,14
16.1.1.5	BLOCO CANALETA EM ALVENARIA ESTRUTURAL, ARMADO COM 3 FERROS DE 10MM E GRAUTE FGK 20MPA.	M	0,43	82,08	530,29	CPU 172	113,33	491,51
16.1.1.6	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	0,94	161,01	162,81	97096	161,12	151,14
16.1.1.7	LANÇAMENTO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	M2	10,00	17,30	189,57	97092	16,21	177,01
16.1.1.8	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	0,16	630,36	220,63	CPU 036	161,08	206,17
16.1.1.9	BOTA-FORA MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,10	46,40	4,64	93367	41,40	4,34
16.1.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE RADIER E BLOCOS CANALETA (FACES LATERAIS E SUPERIOR)							
16.1.2.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	8,04	55,11	443,86	98557	51,30	331,09
16.1.2.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 3CM. AF_06/2018	M2	8,04	88,63	414,32	98560	68,13	387,34
16.1.3	SUPERESTRUTURA (PAREDES EM ALVENARIA ESTRUTURAL)							
16.1.3.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	M2	5,81	97,95	647,44	89453	91,81	605,01
16.1.3.2	BLOCO CANALETA EM ALVENARIA ESTRUTURAL, ARMADO COM 2 FERROS DE 10MM E GRAUTE FGK 20MPA.	M	10,58	82,08	868,32	CPU 172	113,33	622,63
16.1.3.3	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	5,45	13,78	75,10	88496	11,83	70,39
16.1.3.4	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,12	1.300,81	156,53	89053	1.213,40	148,30
16.1.4	LAJE DE COBERTURA							
16.1.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 3 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	4,08	89,42	364,83	92503	91,57	360,96
16.1.4.2	ARMAÇÃO DE LAJES MACIÇAS COM TELA Q-196, POSITIVO E NEGATIVO	M2	8,16	78,79	321,43	CPU 249	73,87	308,36
16.1.4.3	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTE, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2022_PS	M3	1,41	713,82	295,48	103974	668,95	274,26
16.1.5	REVESTIMENTO/PINTURA							
16.1.5.1	REVESTIMENTO DE TETO							
16.1.5.1.1	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	3,22	11,70	38,04	87684	11,41	36,74
16.1.5.1.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2016	M2	3,22	65,71	210,15	90406	61,42	203,91
16.1.5.1.3	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	3,22	6,56	20,10	88484	6,31	21,81
16.1.5.1.4	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	3,22	20,38	67,14	95406	19,07	68,34
16.1.5.2	REVESTIMENTO DE PAREDE							
16.1.5.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	9,16	11,17	334,59	87905	10,43	97,62
16.1.5.2.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	6,16	46,08	456,46	87529	41,79	418,80
16.1.5.2.3	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	9,16	4,73	46,17	88415	4,41	41,27
16.1.5.2.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	9,16	24,19	231,19	88413	23,07	215,83
16.1.5.3	REVESTIMENTO DE PISO							
16.1.5.3.1	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIJAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	M2	2,76	5,22	14,40	102400	4,84	13,36
16.1.5.3.2	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	2,76	27,17	74,98	102401	25,44	70,20
16.1.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE DE COBERTURA							
16.1.6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	M2	4,08	61,13	249,41	98564	57,24	233,59
16.1.7	CONTRAPISO/PISO NA INTERFACE DO ABRIGO GLP E MURO EXISTENTE							
16.1.7.1	CONTRAPISO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR14 , DESENVOLVIMENTO 100CM	M	4,16	80,80	291,44	95.00001	75,75	273,27
16.1.8	COMUNICAÇÃO VISUAL							
16.1.8.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA PARA ABRIGO GLP, DIZERES E PICTOGRAMAS CONFORME NORMA/PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	84,80	69,60	CPU 240	77,07	65,64
16.2	REDE APARENTE (NA CENTRAL/ABRIGO GLP)							
16.2.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							
16.2.1.1	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00	32,50	227,50	32614	31,36	213,52
16.2.1.2	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	30,45	82,86	32602	11,08	88,16
16.2.1.3	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3/4" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	34,97	69,74	32653	31,51	65,14
16.2.1.4	NIPLE DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3/4" X 1/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00	49,41	247,85	CPU 267	44,54	230,80
16.2.1.5	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 1/4", INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	13,51	54,04	CPU 268	12,39	57,54
16.2.1.6	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	41,85	208,25	32705	37,63	186,00

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto
ENG ° CIVIL - CREA 028.018-D

Proposta Técnica SEI 00075.001067/2023-79 (8905968) SEI 05.000000784/2023-29 pg. 2297

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, S/N - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DOTTO LTDA. RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO ROGÉRIO DOTTO CREA/CAU: PR-28.316/D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: SEM DESONERAÇÃO

REGIME TRIBUTÁRIO: LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,60%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 72,88%	GERAL: 25,00%

	SERVIÇOS		LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
16.2.1.7	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2010	M	3,00	51,08	196,24	91868	46,66	140,00
16.2.1.8	TAMPÃO/BUJÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	20,41	20,41	CPU 269	27,47	27,47
16.2.1.9	VÁLVULA ESFERA 3/4" ROSCA NPT PARA GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	97,12	602,96	CPU 270	62,79	376,74
16.2.1.10	VÁLVULA DE RETENÇÃO 3/4" ROSCA NPT PARA GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	41,68	41,68	CPU 271	94,68	94,68
16.2.1.11	REGULADOR DE GÁS COM MANÔMETRO, 1/2" X 1/2" NPT, MÍNIMO 7KG/H, REF. COMERCIAL ALIANÇA T650/1/2 90G/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	433,08	333,08	CPU 274	111,23	111,23
16.2.1.12	MANGUEIRA FLEXÍVEL TIPO PIGTAIL PARA PAS GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	48,25	185,00	CPU 275	43,22	172,89
16.2.1.13	MANÔMETRO PARA REDE DE GÁS GLP, 0 A 300 PSI, 63MM, ROSCA 1/4" NPT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	140,81	140,81	CPU 276	136,27	136,27
16.2.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - FIXAÇÃO DE TUBOS EM PAREDE							
16.2.2.1	FIXAÇÃO DE TUBOS EM AÇO GALVANIZADO NA ALVENARIA COM ABRAÇADEIRA METÁLICA REGIDA TIPO D 1/2"	M	3,00	2,50	7,50	91173	1,22	3,66
16.2.3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - PINTURA DE TUBULAÇÕES APARENTES (COR AMARELA)							
16.2.3.1	PINTURA DE FUNDO COM WASH PRIMER EXCLUSIVAMENTE PARA PROMOÇÃO DE ADERÊNCIA EM PEÇAS GALVANIZADAS, PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).	M2	5,91	11,13	11,59	CPU 198	10,37	10,83
16.2.3.2	PINTURA COM RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS MODIFICADOS PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, APLICADA PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).	M2	2,91	15,99	5,59	CPU 199	14,94	5,22
16.2.3.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	0,86	38,70	33,81	100757	33,70	32,25
16.3	REDE EMBUTIDAS E PONTOS DE CONSUMO							
16.3.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES							
16.3.1.1	COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	45,47	325,29	103808	43,41	303,87
16.3.1.2	COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM X 1/2", 90 GRAUS, BOLSA X ROSCA NPT, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	7,00	53,71	327,43	CPU 273	50,13	300,54
16.3.1.3	TE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	61,83	61,65	103811	57,58	57,58
16.3.1.4	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	127,00	88,51	8.474,63	103803	71,73	8.854,71
16.3.1.5	REGISTRO RÁPIDO 1/2" X 3/8" PARA PONTO DE CONSUMO DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	43,91	87,84	CPU 272	41,28	82,63
16.3.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO, ENVELOPAMENTO EM CONCRETO E REATERRO							
16.3.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_06/2017	M3	16,79	53,91	849,71	94525	54,41	753,95
16.3.2.2	ENVELOPAMENTO DE CONCRETO EM TUBULAÇÕES DA REDE GLP, COM LASTRO DE CONCRETO MAGRO E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40X30CM	M	225,00	74,31	7.802,55	CPU 277	69,91	7.290,15
16.3.2.3	ATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	6,30	75,51	474,45	96995	70,81	445,53
							SUBTOTAL (ITEM 16):	29.126,08
17	METAIS, LOUÇAS E ACESSÓRIOS							
17.1	BANCADAS EM GRANITO							
17.1.1	BANCADA SALA DOS PROFESSORES (LARGURA ÚTIL 60CM)							
17.1.1.1	BANCADA DE GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA DE 2CM, FIXAÇÃO COM MÃO-FRANCESA, INCLUSIVE ENGASTE, ESPELHO E MOLDURA SUPERIOR/INFERIOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	1,14	1.228,45	1.275,27	CPU 282	961,07	1.231,73
17.1.2	BANCADAS LAVATÓRIOS (LARGURA ÚTIL 50CM)							
17.1.2.1	BANCADA DE GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA DE 2CM, FIXAÇÃO COM MÃO-FRANCESA, INCLUSIVE ENGASTE, ESPELHO E MOLDURA SUPERIOR/INFERIOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	11,07	1.228,45	11.384,04	CPU 282	961,07	10.639,04
17.1.3	BANCADAS DIFERENCIADAS (LARGURA ÚTIL 80CM E 90CM COZINHA)							
17.1.3.1	BANCADA DE GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA DE 2CM, FIXAÇÃO COM MÃO-FRANCESA, INCLUSIVE ENGASTE, ESPELHO E MOLDURA SUPERIOR/INFERIOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	42,91	1.228,45	44.160,76	CPU 282	961,07	41.238,51
17.1.4	BANCADA SALA DE AMAMENTAÇÃO (LARGURA ÚTIL 70CM)							
17.1.4.1	BANCADA DE GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA DE 2CM, FIXAÇÃO COM MÃO-FRANCESA, INCLUSIVE ENGASTE, ESPELHO E MOLDURA SUPERIOR/INFERIOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	1,27	1.228,45	1.308,33	CPU 282	961,07	1.220,55
17.2	CUCHÊS							
17.2.1	SECRETARIA							
17.2.1.1	BANCADA DE GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA DE 2CM, FIXAÇÃO COM MÃO-FRANCESA, INCLUSIVE ENGASTE, ESPELHO E MOLDURA SUPERIOR/INFERIOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	0,69	1.228,45	868,40	CPU 282	961,07	624,69
17.2.2	LACTÁRIO							
17.2.2.1	BANCADA DE GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA DE 2CM, FIXAÇÃO COM MÃO-FRANCESA, INCLUSIVE ENGASTE, ESPELHO E MOLDURA SUPERIOR/INFERIOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	0,84	1.228,45	979,91	CPU 282	961,07	538,19
17.2.3	COZINHA							
17.2.3.1	BANCADA DE GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA DE 2CM, FIXAÇÃO COM MÃO-FRANCESA, INCLUSIVE ENGASTE, ESPELHO E MOLDURA SUPERIOR/INFERIOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	0,43	1.228,45	488,37	CPU 282	961,07	411,70
17.3	PRATELEIRAS							
17.3.1	DEPÓSITO 01							
17.3.1.1	PRATELEIRA EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA 2CM, POLIDA, COM APOIOS EM TUBOS RETANGULARES DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ESPELHO E MOLDURA INFERIOR, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	14,00	588,81	8.592,34	CPU 284	548,81	8.019,27
17.3.2	DEPÓSITO 02 MANTIMENTOS							

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto
ENGENHEIRO CREA 028.316/D

Proposta Técnica SEI 00075.001067/2023-79 (3003968) SEI 05.0000002023/7229g. 2299

Proposta de Projeto de Lei 0015670/2023 (2905968) SEI 25.000010615/2023-72 pg. 2300

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DOTTO LTDA. RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO ROGÉRIO DOTTO

DATA DA ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA: BDI/CAU: PR-28.316/O

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: SEM DESONERAÇÃO

REGIME TRIBUTÁRIO: LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,08%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 72,68%	GERAL: 25,00%

Serviços				Unitário		Empresa		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
17.3.2.1	PRATELEIRA EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA 2CM, POLIDA, COM APOIOS EM TUBOS RETANGULARES DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ESPELHO E MOLDURA INFERIOR, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8,84	548,53	4.331,42	CPU 283	548,53	4.863,55
17.3.3	DEPÓSITO 03 (MATERIAL DE LIMPEZA)							
17.3.3.1	PRATELEIRA EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA 2CM, POLIDA, COM APOIOS EM TUBOS RETANGULARES DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ESPELHO E MOLDURA INFERIOR, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,06	569,11	3.483,55	CPU 283	569,11	3.477,50
17.3.4	DEPÓSITO 03 (LACTÁRIO)							
17.3.4.1	PRATELEIRA EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA 2CM, POLIDA, COM APOIOS EM TUBOS RETANGULARES DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ESPELHO E MOLDURA INFERIOR, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	4,98	548,51	2.565,90	CPU 283	549,55	2.397,76
17.3.5	DEPÓSITO 04 (MUFARIA E MAT. PEDAGÓGICO)							
17.3.5.1	PRATELEIRA EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA 2CM, POLIDA, COM APOIOS EM TUBOS RETANGULARES DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ESPELHO E MOLDURA INFERIOR, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	13,01	580,51	13.653,43	CPU 283	545,95	12.758,64
17.4	DIVISÓRIAS							
17.4.1	B ALUNO FEMININO/MASCULINO 02							
17.4.1.1	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS.	M2	12,87	1.009,08	12.986,89	CPU 284	961,96	12.375,80
17.4.2	B ALUNO FEMININO/MASCULINO 01							
17.4.2.1	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS.	M2	7,02	1.009,08	7.089,10	CPU 284	962,79	7.186,99
17.4.3	ASSEPSIA 03							
17.4.3.1	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS.	M2	3,73	1.009,08	3.753,77	CPU 284	961,96	8.587,81
17.4.4	ASSEPSIA 02							
17.4.4.1	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS.	M2	3,72	1.009,08	3.753,77	CPU 284	961,96	3.587,81
17.4.5	ASSEPSIA 01							
17.4.5.1	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS.	M2	3,98	1.009,08	4.015,13	CPU 284	961,96	3.751,98
17.4.6	B FUNCIONÁRIO FEMININO							
17.4.6.1	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS.	M2	6,84	1.009,08	6.902,60	CPU 284	962,96	6.534,71
17.5	BANCO DE TROCA (CHUVEIRO ACESSÍVEL)							
17.5.1	ESTRUTURA							
17.5.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	0,41	189,28	78,40	96523	176,61	74,28
17.5.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_06/2020	M2	0,81	9,19	7,49	101616	8,63	7,09
17.5.1.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017	M3	0,04	267,55	10,70	96611	240,82	10,03
17.5.1.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	2,47	114,61	282,71	96543	118,60	292,79
17.5.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	13,80	24,02	331,47	96542	22,43	309,63
17.5.1.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	5,42	21,02	113,93	96544	20,13	109,04
17.5.1.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	3,83	18,42	69,50	96545	18,14	85,23
17.5.1.8	CONCRETAGEM DE ELEMENTOS CONSTITUTIVOS AUXILIARES (BANCO DE TROCAS OU CHUVEIRO ELEVADO), FCK 25 MPA, COM USO DE JERICA/BALDES, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	0,32	833,76	266,80	CPU 288	773,13	249,32
17.5.1.9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	1,48	84,13	81,34	98557	81,30	79,22
17.5.1.10	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,08	40,45	2,78	93382	42,43	2,92
17.5.2	REVESTIMENTO							
17.5.2.1	REVESTIMENTO EM GRANITO PARA BANCO DE TROCAS, COM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESPESSURA 2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	2,64	900,40	1.476,65	CPU 286	841,41	1.379,91
17.6	CHUVEIROS ELEVADOS							
17.6.1	ESTRUTURA							
17.6.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	9,19	108,80	998,60	92413	101,87	931,29
17.6.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	10,32	18,82	344,76	92759	17,61	302,21
17.6.1.3	ENCHIMENTO COM MATERIAL GRANULAR (60% PEDRA BRITADA N.3 E 40% PEDRA BRITADA N.0), COMPACTADO COM SOQUETE/PLACA VIBRATÓRIA, APLICADO NAS ÁREAS DE CHUVEIROS ELEVADOS	M3	1,18	161,50	178,77	CPU 280	151,71	167,05
17.6.1.4	CONCRETAGEM DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS AUXILIARES (BANCO DE TROCAS OU CHUVEIRO ELEVADO), FCK 25 MPA, COM USO DE JERICA/BALDES, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	0,80	833,76	667,00	CPU 288	773,13	618,42
17.6.2	DIVISÓRIA E FILETE EM GRANITO							
17.6.2.1	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO POLIDO BRANCO DALLAS, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS.	M2	10,33	1.009,08	10.392,81	CPU 284	961,96	9.938,19
17.6.2.2	FILETE EM GRANITO POLIDO EM AMBAS AS FACES, TIPO BRANCO DALLAS, ALTURA 3 CM, ASSENTADO EM CHUVEIROS ELEVADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2,80	31,61	88,51	CPU 282	29,43	82,34
17.6.3	CORRIMÃO/BARRA DE APOIO							
17.6.3.1	CORRIMÃO/BARRA DE APOIO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO INOX - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	7,78	255,22	1.258,71	CPU 298	248,50	1.225,61
17.7	BANHEIRAS, CUBAS, LAVATÓRIOS, TANQUES E ACESSÓRIOS							
17.7.1	BANHEIRA							
17.7.1.1	BANHEIRA EM FIBRA DE VIDRO - 755WATER24BMM BRRN 001 - DK OU EQUIVALENTE	UN	14,00	1.501,03	21.027,01	10.00001	1.429,55	19.645,70
17.7.2	CUBA EM INOX							

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto
CAU A28.316-0

Proposta Preço SEI 0085101064 2023179 (8905968) SEI 05.2000.00085101.2023-30 | 2301

Proposta de Seção SEI 00135.101667/2023-79 (3903968) SEI 25.000010263/2023-72 pg. 2302

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GIVALDO PONTOLA, SBN - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DOTTO LTDA. RESPONSÁVEIS TÉCNICO: PAULO ROGERIO DOTTO CREA/TA(s): PR-181970

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: SEM DESONERAÇÃO

REGIME TRIBUTÁRIO: LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 18,00%
MÊS: 72,68%	GERAL: 25,00%

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
17.7.2.1	CUBA DE INOX, 500X400MM, PARA PIA DE COZINHA, INCLUSIVE VÁLVULA EM LATÃO CROMADO, REF. COMERCIAL TRAMONTINA MAXI 5085 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	916,32	5.497,92	CPU 191	916,32	5.127,80
17.7.2.2	CUBA PARA COZINHA EM AÇO INOX BRILHO, TAMANHO 470X420X15CM, COM VÁLVULA EM METAL CROMADO, REF. COMERCIAL FRANKE 12809 OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	867,68	775,36	CPU 255	867,68	724,50
17.7.2.3	CUBA DE EMBUTIR, EM INOX, ALTO BRILHO, TAMANHO 480X340X180MM, REFERÊNCIA COMERCIAL: LAVINIA 48 BL, CÓD. 94027/101 OU EQUIVALENTE, INCL. VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA DE COZINHA DECA, CÓD. 1602.C OU EQUIVALENTE	UN	4,00	768,27	3.345,08	11.16018	734,75	2.939,04
17.7.3	CUBA/LAVATÓRIO EM LOUÇA							
17.7.3.1	LAVATÓRIO EM LOUÇA COM COLUNA SUSPENSA, REF. COMERCIAL VOGUE PLUS L.51.17 E CS.1.17 DECA OU EQUIVALENTE, INCL. VÁLVULA DE ESCOAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.514,40	7.872,00	11.16008	1.471,84	7.180,30
17.7.3.2	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR OVAL 40X36CM, REF. COMERCIAL L59.17 DECA OU EQUIVALENTE, INCL. VÁLVULA DE ESCOAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	22,00	296,05	6.513,10	11.16002	276,63	6.085,86
17.7.3.3	LAVATÓRIO SEM COLUNA SUSPENSA, FIXADO A 45CM OU 80CM DE ALTURA, INCLUSIVE VÁLVULA EM LATÃO CROMADO, REF. DECA LINHA IDY, CÓD. L.15 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00	379,58	11.608,98	CPU 191	361,00	8.414,72
17.7.4	TANQUE EM LOUÇA							
17.7.4.1	TANQUE DE LOUÇA 30 LITROS (53,5X51CM), REF. COMERCIAL TQ2 DECA OU EQUIVALENTE, INCL. VÁLVULA DE ESCOAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	680,61	680,61	CPU 313	634,77	634,77
17.7.5	TANQUE EM INOX							
17.7.5.1	TANQUE EM INOX, MONOBLOCO, CAPACIDADE 22LITROS, DIMENSÕES 55X40X22, DE EMBUTIR, INCLUSIVE VÁLVULA EM METAL CROMADO. REFERÊNCIA COMERCIAL: FRANKE, TANQUE MONOBLOCO, CÓD. 13468 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	867,41	1.734,82	CPU 230	811,23	1.622,46
17.7.5.2	TANQUE PARA LAVAR PANELÕES, EM AÇO INOX AISI 20-304 – 1,8MM, COM FECHAMENTO LATERAL E FRONTAL, COM PÉS COM REGULADOR DE NÍVEL, DIMENSÕES EXTERNAS 80X70X90CM E DIMENSÕES DA CUBA 60X50X30. REFERÊNCIA COMERCIAL: HERGUS, CÓD. 061-20. P# 0101005215	UN	2,00	4.564,75	9.108,50	11.21006	4.255,93	8.511,86
17.7.6	SIFÃO							
17.7.6.1	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00	16,23	343,41	80802	15,20	318,15
17.7.6.2	SIFÃO COPO PARCIALMENTE EXTENSÍVEL EM PVC CROMADO, REF. COMERCIAL BLUKIT OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	52,00	81,82	4.254,64	CPU 196	76,82	3.995,60
17.8	TORNEIRAS, AQUECEDORES, CHUVEIROS E DUCHAS HIGIÊNICAS							
17.8.1	TORNEIRAS							
17.8.1.1	TORNEIRA DE MESA COM ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO E ALAVANCA, ACABAMENTO CROMADO - DECAMATIC EDO 1173.C.CONF OU EQUIVALENTE, INCL. ENGATE FLEXÍVEL EM INOX	UN	2,00	924,00	1.868,96	11.22024	815,73	1.747,46
17.8.1.2	TORNEIRA DE MESA COM ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO, ACABAMENTO CROMADO, REF. COMERCIAL PRESSMATIC ALTA DOCOL 446106 OU EQUIVALENTE, INCL. ENGATE FLEXÍVEL EM INOX - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	42,00	441,87	17.674,80	CPU 269	413,61	16.519,80
17.8.1.3	TORNEIRA DE PAREDE PARA JARDIM, ACABAMENTO CROMADO - PERTUTTI 1330 DOCOL OU EQUIVALENTE	UN	11,00	107,53	1.182,83	11.22014	105,80	1.105,28
17.8.1.4	TORNEIRA DE PAREDE PARA COZINHA, EM AÇO CROMADO, COM TUBO E AREJADOR MÓVEL, REF. COMERCIAL DECA IDY 1188.C37 OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	755,86	1.511,76	CPU 257	706,36	1.412,72
17.8.1.5	TORNEIRA DE MESA PARA COZINHA, EM AÇO CROMADO, COM TUBO E AREJADOR MÓVEL, REF. COMERCIAL DECA IDY 1187.C37 OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	1.006,51	2.013,02	CPU 316	942,84	1.885,68
17.8.1.6	TORNEIRA DE MESA BICA ALTA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO - FAST 1167 C59 DECA OU EQUIVALENTE, INCL. ENGATE FLEXÍVEL EM INOX	UN	4,00	624,10	2.496,40	11.22007	583,31	2.333,24
17.8.1.7	TORNEIRA DE PAREDE PARA TANQUE COM ADAPTADOR PARA MANGUEIRA E DERIVAÇÃO PARA MÁQUINA DOCOL, LINHA PERTUTTI, CÓDIGO 1134 OU EQUIVALENTE	UN	2,00	342,52	684,04	11.22016	320,31	640,62
17.8.1.8	MISTURADOR DE MESA PARA COZINHA CROMADO, REF. DECA IDY CÓD. 1288.C37 OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE ENGATES FLEXÍVEIS EM INOX - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	1.666,42	9.998,58	CPU 248	1.557,27	9.343,62
17.8.1.9	DUCHA MANUAL DE MESA PARA COZINHA, USO ÁGUA QUENTE, EM AÇO INOX AISI 304, COM AREJADOR, EXTENSOR 150CM E CONTRAPESO, REF. COMERCIAL TRAMONTINA 94516/006 OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	745,97	745,97	CPU 320	697,18	697,18
17.8.2	AQUECEDOR ELÉTRICO DE ÁGUA							
17.8.2.1	AQUECEDOR ELÉTRICO DE PASSAGEM PARA TORNEIRA, 220V, 5500W, COMPATÍVEL COM DR, REF. COMERCIAL LORENZETTI VERSÁTIL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	7,00	296,97	2.080,69	CPU 301	275,13	1.926,77
17.8.3	CHUVEIROS E DUCHAS ELÉTRICAS							
17.8.3.1	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	129,10	398,80	10860	120,72	361,44
17.8.3.2	DUCHA ELÉTRICA, 3 TEMPERATURAS, COR BRANCA, REFERÊNCIA COMERCIAL LORENZETTI 2T OU EQUIVALENTE	UN	16,00	345,27	6.524,14	11.22003	322,82	5.827,18
17.8.3.3	CHUVEIRO TIPO DUCHA ELETRÔNICA, 220V, 7800W, COM DUCHA MANUAL COM GATILHO E SUPORTE, COM CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL, REF. COMERCIAL CARDAL POTENZA DIGITAL TOTAL FLEX OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.837,26	1.837,26	CPU 303	1.721,38	1.721,38
17.8.4	DUCHA HIGIÊNICA							
17.8.4.1	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, MANGUEIRA FLEXÍVEL DE 1,20M, ACIONAMENTO HDR ALAVANCA E SUPORTE NA PAREDE, ACABAMENTO CROMADO BICO/GEL, REFERÊNCIA COMERCIAL: DOCOL, CÓDIGO 525306 OU EQUIVALENTE	UN	2,00	365,28	730,56	11.22004	341,35	682,70
17.9	VASOS E ACABAMENTOS PARA VÁLVULAS DE DESCARGA							
17.9.1	VASO E ASSENTO SANITÁRIO							
17.9.1.1	VASO SANITÁRIO ACESSÍVEL SEM ABERTURA FRONTAL, COM ALTURA ENTRE 43 E 45CM, COR BRANCO, COM ASSENTO DO MODELO. REFERÊNCIA COMERCIAL: DECA, LINHA VOGUE PLUS CONFORTO, CÓDIGOS PS16.17 E AP510; CELITE, LINHA ACESSO CONFORT, CÓDIGO 53310 INCL. TUBO DE LIGAÇÃO EM METAL CROMADO, ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E CONEXÕES EM PVC	UN	3,00	1.123,01	3.398,14	11.24010	1.049,91	3.089,01

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto
ENG. CIVIL - CREA-PR 181970

Proposta Padrão SEI 0025101067 / 2023 (8903968) SEI 0000002667/2023 2803

Proposta de Projeto de Lei SEI 00135101067_2023-79 (2903968) SEI 05.000001063/2023-79 pg. 2304

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PEREIRA GERALDO PORTELA, SN - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DOTTO LTDA. RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO ROGERIO DOTTO CREA/CAU: PR-081316/D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: SEM DESONERAÇÃO

REGIME TRIBUTÁRIO: LUCRO PRESUMIDO

LICENÇA SOCIAL	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 32,03%
MÊS: 72,60%	GERAL: 25,00%

	SERVIÇOS	LICITAÇÃO				EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
17.9.1.2	KASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, COR BRANCO. REFERÊNCIA COMERCIAL: DECA, LINHA IZY, CÓD. P.11.17; CELITE, LINHA AZALÉIA, 91801; INCEPA, LINHA ZIP, CÓD. 46303; INCL. TUBO DE LIGAÇÃO EM METAL CROMADO, ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E CONEXÕES EM PVC	UN	8,00	503,27	4.834,58	11.24011	470,12	3.760,80
17.9.1.3	KASO SANITÁRIO INFANTIL, COR BRANCO. REFERÊNCIA COMERCIAL: DECA, LINHA STUDIO BOX, CÓD: PL.16.17; CELITE, LINHA KIDS, CÓD: 08254; INCL. TUBO DE LIGAÇÃO EM METAL CROMADO, ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E CONEXÕES EM PVC	UN	21,00	893,71	18.001,02	11.24013	837,13	17.756,80
17.9.2	ACABAMENTO PARA VÁLVULAS DE DESCARGA							
17.9.2.1	VÁLVULA DE DESCARGA, INCL. REGISTRO 1.1/2" E ACABAMENTO CROMADO, CÓDIGO 2565.C.152 HYDRA ECO DECA OU EQUIVALENTE	UN	3,00	773,42	1.546,84	11.23007	722,73	1.445,46
17.9.2.2	VÁLVULA DE DESCARGA, INCL. REGISTRO 1.1/2" E ACABAMENTO CROMADO ANTIVANDALISMO COM ACIONAMENTO SELETIVO DE 3 OU 6 LITROS - SALVAÁGUA CÓDIGO 20572706 DOCOL OU EQUIVALENTE	UN	30,00	552,58	16.577,40	11.23004	516,36	15.490,80
17.10	ACESSÓRIOS PARA BANHEIROS ACESSÍVEIS							
17.10.1	BANCO ARTICULÁVEL							
17.10.1.1	BANCO ARTICULÁVEL PARA BANHO EM ALUMÍNIO COM PINTURA EPOXI - PHD 580 27034/COMPLOU EQUIVALENTE	UN	1,00	1.036,51	1.036,51	11.01002	968,11	968,11
17.10.2	BARRAS DE APOIO PNE (INSTALADAS EM ALVENARIA/CONCRETO)							
17.10.2.1	BARRA DE APOIO PNE, EM AÇO INOX POLIDO, 40CM	UN	4,00	178,18	712,72	11.03002	166,50	666,00
17.10.2.2	BARRA DE APOIO PNE, EM AÇO INOX POLIDO, 60CM	UN	1,00	221,23	221,23	11.03003	206,73	206,73
17.10.2.3	BARRA DE APOIO PNE, EM AÇO INOX POLIDO, 70CM	UN	4,00	292,87	1.171,48	11.03004	273,67	1.094,68
17.10.2.4	BARRA DE APOIO PNE, EM AÇO INOX POLIDO, 80CM	UN	6,00	309,10	1.854,86	11.03006	288,90	1.733,40
17.10.3	ALARME PNE							
17.10.3.1	ALARME AUDIOVISUAL PARA BANHEIRO PNE, SEM FIO, INCL. BOTOEIRA	UN	3,00	500,00	1.500,00	07.12001	467,29	1.401,87
17.10.4	ACABAMENTO PARA REGISTRO DO CHUVEIRO ACESSÍVEL							
17.10.4.1	ACABAMENTO DE REGISTRO DE PRESSÃO MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO, EM FORMATO ALAVANCA GRANDE, 1/4 DE VOLTA, REF. COMERCIAL DECA IZY PLUS, CÓD. 4900.C24.GD - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	207,08	207,08	CPU 303	193,51	193,51
17.11	ACESSÓRIOS EM GERAL							
17.11.1	CABIDE							
17.11.1.1	CABIDE GANCHO EM AÇO TERMOPLASTIFICADO OU INOX 304, FUTURE, GANCHO CÓD. 1508, ARAMADO COM, SUPORTE PARA GANCHO CÓD. 1551 OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	48,00	20,08	1.078,92	CPU 304	37,60	1.804,80
17.11.2	PORTA OBJETOS							
17.11.2.1	PORTA-OBJETO DO TIPO SUPORTE ARAMADO EM AÇO TERMOPLASTIFICADO, REF. FUTURE, SUPORTE PARA SHAMPOO, CÓD. 8103BC / ARAMADO COM, SUPORTE ARAMADO MULTIUSO SIMPLES PARA PAREDE, CÓD. 1403, OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	67,00	50,11	3.357,37	CPU 300	46,81	3.136,27
17.11.3	NICHO							
17.11.3.1	NICHO EMBUTIDO NA ALVENARIA PARA PORTA OBJETOS 30X40CM, COM MOLDURA EM GRANITO CINZA, INCL. RECORTE E DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	UN	4,00	212,26	849,04	11.03001	198,39	793,60
17.11.4	PORTA SABONETE LÍQUIDO/TOALHA/PAPEL HIGIÊNICO							
17.11.4.1	PORTA SABONETE LÍQUIDO 800 A 1000ML, EM AÇO INOX 304 COM CHAVE, PREFERENCIALMENTE ACABAMENTO ESCOVADO. REFERÊNCIA COMERCIAL: BIOVIS, DIMENSÃO 17,5X13,5X10,5/6 (SEM VÁLVULA), CÓD. 801018; GRUPO GRX, DIMENSÃO 15X12,5X6,5, CÓD. D-I-11-GRX; ABC METAL, DIMENSÃO 24X15,5X13, CÓD. 3118; PROFLUX, CÓD. 51.035	UN	31,00	441,23	13.678,13	11.12006	413,32	12.813,92
17.11.4.2	TOALHEIRO INTERFOLHAS 2 DOBRAS PARA 400 A 600 FOLHAS, EM AÇO INOX 430 COM CHAVE, PREFERENCIALMENTE ACABAMENTO ESCOVADO, REFERÊNCIA COMERCIAL: BIOVIS, DIMENSÃO 25,5X26,5X10,5, CÓD. 501019; GRUPO GRX, DIMENSÃO 32,5X27X13, CÓD. DT-AV-20-GRX; ABC METAL, DIMENSÃO 38X24,5X14,5, CÓD. PTW01; PROFLUX, DIMENSÃO 24X24X12,5, CÓD. 51.389	UN	30,00	343,98	10.292,40	11.11002	323,60	9.618,00
17.11.4.3	PORTA PAPEL HIGIÊNICO PARA ROLÃO DE 300 A 400M, EM AÇO INOX 430 COM CHAVE OU PORTA-CADEADO, PREFERENCIALMENTE ACABAMENTO ESCOVADO. REFERÊNCIA COMERCIAL: BIOVIS, DIMENSÃO 27X36X11,5, CÓD. 003018; GRUPO GRX, DIMENSÃO 19,5X32,5X12, CÓD. PH-AV-300M-GRX; ABC METAL, DIMENSÃO 29X37X12,5, CÓD. PH01; PROFLUX, DIMENSÃO 27X37X13, CÓD. 16.009	UN	32,00	918,09	10.048,36	11.12004	293,80	9.280,72
17.11.5	ESPELHOS							
17.11.5.1	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM METALON E COMPENSADO 10MM PLASTIFICADO COLADO, DIMENSÕES 50X80CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13,00	417,69	4.048,98	CPU 305	181,06	1.744,78
17.11.5.2	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM METALON E COMPENSADO 10MM PLASTIFICADO COLADO, DIMENSÕES 50X100CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	369,99	9.733,25	CPU 306	162,82	4.070,50
17.11.5.3	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM METALON E COMPENSADO 10MM PLASTIFICADO COLADO, DIMENSÕES 60X150CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	85,00	584,00	20.440,35	CPU 307	345,76	14.320,60
17.11.5.4	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 6MM, COM COMPENSADO 10MM PLASTIFICADO COLADO E SEM MOLDURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	28,05	649,67	18.894,04	CPU 308	551,63	15.767,00
17.11.6	BARRAS DE APOIO EM AÇO GALVANIZADO							
17.11.6.1	BARRA DE APOIO EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", NAS ALTURAS DE 40CM E 80CM, FIXADA NO PISO COM BARRAS DE AÇO GALVANIZADO 1.1/2" ESPAÇADAS NO MÁXIMO A CADA 1,5M.	M	16,15	557,39	8.431,16	CPU 311	410,64	6.629,72
17.11.7	TAMPA PARA RALO							
17.11.7.1	TAMPA DE INOX ESCAMOTEÁVEL PARA RALO COM CAIXILHO, 10CM	UN	42,00	41,97	1.764,24	11.18001	35,26	1.481,92
							SUBTOTAL (ITEM 17):	388.218,95
18	REVESTIMENTOS							
18.1	REVESTIMENTO DE TETO							
18.1.1	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	1.214,05	11,70	14.203,31	87684	12,39	15.039,12
18.1.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	1.214,05	65,71	79.772,59	90406	61,61	74.784,49
18.2	REVESTIMENTO DE PAREDE							
18.2.1	REVESTIMENTO ARGAMASSADO DE PAREDE - INTERNO							
18.2.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	4.316,82	11,11	47.997,87	87905	10,48	41.845,43

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto
ENG. CIVIL - CREA 123.123.123-00

Proposta Técnica SEI 0015101067 v 2023179 (8905968) SEI 15.000002065/2023-2605

Proposta de Seção SEI 00135.101667_2023-79 (2903968) SEI 25.000010263/2023-79 / pg. 2306

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BEM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO FORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DOTTO LTDA. RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO ROGÉRIO DOTTO CREA/CAU: PR-28.316/D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: SEM DESONERAÇÃO

REGIME TRIBUTÁRIO: LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,08%	DIFERENCIADO: 16,08%
MÊS: 72,48%	GERAL: 25,00%

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
10.2.2.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	2.206,66	41,22	90.968,92	97533	44,14	88.490,10
10.2.2.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	3.808,11	48,98	190.525,42	87524	45,78	178.415,47
10.2.3	REVESTIMENTO ARGAMASSADO DE PAREDE - EXTERNO							
10.2.3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	4.328,13	11,17	28.230,21	87905	11,43	26.868,38
10.2.3.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 20 MM, ACESSO EM ALTURA POR ANDAIME	M2	3.482,48	59,22	148.009,45	CPU 217	60,36	146.298,96
10.2.3.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 45 MM. AF_08/2022	M2	88,92	78,84	7.012,23	87905	75,69	6.551,62
10.2.4	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE - INTERNO							
10.2.4.1	PASTILHA CERÂMICA DE PAREDE - TIPO 01 / TIPO 04 - COR ÚNICA CINZA CLARO							
10.2.4.1.1	REVEST. PAREDE 01 E 04 - REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE 7,5X7,5CM, LINHA ÔNIX ACETINADO COR ONX GM 5031 - ATLAS; LINHA SURFACES ACETINADO COR FJORD - PORTOBELLO; LINHA NEUTRAL ACETINADO COR GRAYITTE - ELIANE OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M2	1.274,46	130,97	166.916,02	CPU 278	113,30	151.368,81
10.2.4.2	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE - TIPO 03 - 30X60CM - BRANCO							
10.2.4.2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE 30X60CM COR BRANCA - FORMA SUVI ELIANE OU EQUIVALENTE. INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M2	716,84	95,43	68.403,32	04.07004	89,28	64.008,00
10.2.4.3	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE - TIPO 10 - PAINEL BRANCO							
10.2.4.3.1	REVEST. PAREDE 10 - REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE COM PLACAS TIPO PORCELANATO 60X120CM, BRILHANTE, STELAR WHITE PO - ELIANE; MATERIA GESSO PO - ELIANE; CROMA BRANCO PO - PORTINARI, LM KORONIS WHITE MC LAMINA "A" BOCA OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M2	0,36	940,46	3.280,30	CPU 281	121,47	3.065,13
10.2.4.4	PASTILHA CERÂMICA DE PAREDE - TIPO 11 - CORES DIVERSAS							
10.2.4.4.1	REVEST. PAREDE 11 - REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE 7,5X7,5CM, MESCLADO GNDA E BRANCO (LINHA ÔNIX ACETINADO COR ONX GM 5031 - ATLAS; LINHA SURFACES ACETINADO COR FJORD - PORTOBELLO; LINHA NEUTRAL ACETINADO COR GRAYITTE - ELIANE) E BRANCO MESH OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M2	324,01	129,83	42.063,06	CPU 279	121,31	39.309,90
10.2.4.4.2	JUNTA DE DILATAÇÃO - PAREDES INTERNA							
10.2.4.4.2.1	JUNTA DE DILATAÇÃO EM PVC, 10MM, PARA USO INTERNO, REFERÊNCIA COMERCIAL TEC 102 TECNOPERFIL OU EQUIVALENTE	M	76,23	83,02	6.328,62	04.01009	71,83	5.475,98
10.2.4.4.3	PERFIL - CANTO EXTERNO REVESTIMENTO CERÂMICO							
10.2.4.4.3.1	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO 2"X2", PARA PROTEÇÃO DE QUINA DE PAREDE	M	16,00	81,45	1.303,01	04.01009	74,83	1.197,13
10.2.4.4.3	PERFIL - CANTO EXTERNO PASTILHA CERÂMICA							
10.2.4.4.3.1	PERFIL DE ACABAMENTO ARREDONDADO EM PVC - CANTO EXTERNO DE SOBREPOR, REFERÊNCIA COMERCIAL TEC 301 TECNOPERFIL OU EQUIVALENTE	M	27,80	26,97	749,76	04.01007	27,03	751,43
10.3	REVESTIMENTO DE PISO							
10.3.1	PISO 01 - PORCELANATO ACAB. ACETINADO, 60X60CM, COEF. DE ATRITO MOLHADO > 0,4							
10.3.1.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	1.499,78	4,82	7.314,47	97083	4,33	6.726,31
10.3.1.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	44,98	146,01	6.568,84	100324	134,41	6.044,60
10.3.1.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	M3	126,73	787,77	82.534,66	96620	726,24	77.133,57
10.3.1.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	1.496,78	57,20	85.615,81	87759	52,46	80.017,05
10.3.1.5	REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO PORCELANATO PARA PISO 60X60CM - MUNARI CONCRETO ELIANE OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M2	1.496,78	152,57	228.383,71	04.00016	142,24	213.382,55
10.3.1.6	ARMAÇÃO CONTRAPISO (OCEAN: B ALUNO FEMININO/MASCULINO 01 E ASSEMBLEIA 02 E 03)							
10.3.1.6.1	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	KG	248,75	17,16	4.268,58	92902	16,01	3.980,81
10.3.2	PISO 02 - PORCELANATO ACAB. "EXT", 60X60CM, COEF. DE ATRITO MOLHADO > 0,4							
10.3.2.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	412,71	4,82	2.085,66	97083	4,33	1.947,39
10.3.2.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	12,38	146,01	1.890,20	100324	134,41	1.771,12
10.3.2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	M3	30,38	787,77	23.861,55	96620	726,24	22.156,89
10.3.2.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	412,71	57,20	24.791,01	87755	52,46	23.142,67
10.3.2.5	REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO PORCELANATO PARA PISO 60X60CM - MUNARI CONCRETO EXT ELIANE OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M2	412,71	152,57	66.018,99	CPU 218	142,24	61.887,13
10.3.2.6	ARMAÇÃO CONTRAPISO (OCEAN: B ALUNO FEMININO/MASCULINO 01 E ASSEMBLEIA 02 E 03)							
10.3.2.6.1	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	KG	18,88	17,16	323,94	92902	16,01	302,47
10.3.3	PISO 03.1 E 04.2 - CONCRETO DESEMPENADO NÃO ARMADO - PASSEIO PUBLICO E INTERNO							
10.3.3.1	PISO 03.1 - CONCRETO DESEMPENADO NÃO ARMADO - PASSEIO PÚBLICO							
10.3.3.1.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	904,75	4,82	4.370,54	97083	4,33	4.081,21

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto
ENG. CIVIL - CREA/PR 028.316/D

Proposta Técnica SEI 00075.001064/2023-79 (8905968) SEI 05.2000.00003067/2023-23 / pg. 230

Proposta de Preço SEI 00135.101667_2023/79 (2903968) SEI 25.000001013/2023-79 pg. 2308

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA			
OBRA: CMEI SOM JARDIM			
LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GENACIO PORTELA, 588 - LOTEAMENTO SOM JARDIM - MARINGÁ/PR			
EMPRESA: CONSTRUTORA DOTTO LTDA.	RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO ROGÉRIO DOTTO		CREA/CAU: PR-38.316/D
DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:		ENCARGOS SOCIAIS	BDI
REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: SEM DESONERAÇÃO		HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 16,00%
REGIME TRIBUTÁRIO: LUCRO PRESUMIDO		MÊS: 72,68%	GERAL: 25,00%

SERVIÇOS				LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
18.3.3.1.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	37,20	148,01	3.071,47	100324	124,36	3.721,84
18.3.3.1.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M2	61,47	781,75	49.618,30	94991	715,35	46.769,00
18.3.3.2	PISO 01.2 - CONCRETO DESEMPENADO NÃO ARMADO - INTERNO							
18.3.3.2.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	513,63	4,82	2.475,69	97083	4,50	2.311,33
18.3.3.2.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	15,41	148,01	2.280,55	100324	124,36	2.102,49
18.3.3.2.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M2	25,55	781,79	19.974,27	94991	715,35	18.276,27
18.3.4	PISO 03.3 - CONCRETO DESEMPENADO ARMADO - ESTACIONAMENTO							
18.3.4.1	PISO RÍGIDO (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO)							
18.3.4.1.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	968,11	4,82	2.759,01	97083	4,50	2.538,65
18.3.4.1.2	LASTRO COM BGS, APLICADO SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 15 CM (INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E FRETE).	M3	160,90	241,66	38.858,92	CPU 253	227,36	36.574,72
18.3.4.1.3	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO ARMADO, fCk = 30 MPA, ESPESSURA DE 13,0 CM, TELA SOLDADA NERVURADA Q138, LONA PLÁSTICA, BARRA DE TRANSFERÊNCIA 20MM CA-25 C=60CM, INCLUSO CORTE DAS JUNTAS DE DILATAÇÃO	M2	530,83	210,95	111.979,58	CPU 320	197,08	104.600,09
18.3.4.1.4	TRATAMENTO DE JUNTA SERRADA, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE À BASE DE SILICONE. AF_06/2018	M	296,76	68,11	20.212,30	98577	63,63	18.881,77
18.3.4.1.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 30X6,5X12X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_06/2016	M	62,33	53,13	3.312,74	94273	46,75	2.914,28
18.3.4.1.6	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE E 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	62,32	72,25	4.502,62	94283	67,53	4.207,84
18.3.5	PISO 04 - PLACA CERÂMICA EXTRUDADA							
18.3.5.1	LASTRO DE BRITA: E= 5 CM							
18.3.5.1.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	1.516,41	4,82	7.306,95	97083	4,50	7.217,34
18.3.5.1.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	46,78	148,01	6.924,24	100324	124,36	6.181,14
18.3.5.1.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	M3	329,16	787,77	85.992,97	94630	720,13	80.361,40
18.3.5.1.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	1.559,41	57,20	89.168,25	87775	53,46	83.360,05
18.3.5.1.5	REVESTIMENTO CERÂMICO EXTRUSADO PARA PISO 240X11,5CM - LINHA ARQUITETURA (4111) CERÂMICA SÃO LUIZ OU EQUIVALENTE. INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M2	1.559,41	181,95	283.664,94	04.090.01	169,73	264.646,77
18.3.5.1.6	PROTEÇÃO OLEOFUGANTE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS - REF. HIDROFELL OLEOFUGANTE 362 OU EQUIVALENTE	M2	1.559,41	24,88	38.798,11	04.090.08	23,26	36.271,97
18.3.6	PISO 05 - PISO EMBORRACHADO							
18.3.6.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	144,00	4,82	694,08	97083	4,50	648,00
18.3.6.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	4,32	148,01	639,36	100324	124,36	536,98
18.3.6.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	M3	10,08	787,77	7.940,72	94630	720,13	7.257,69
18.3.6.4	GUIA PARA DELIMITAÇÃO DE PERÍMETRO DO PISO EMBORRACHADO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X12X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INTERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA)	M	58,59	34,31	1.888,30	CPU 183	31,61	1.761,08
18.3.6.5	PISO COMPOSTO DE GRÂNULOS DE BORRACHA, ABSORVEDOR DE IMPACTO, ANTI-DERRAPANTE, DRENANTE, ATÓXICO, PARA USO EXTERNO, ESPESSURA MÉDIA DE 5,0CM, EM 02 CAMADAS SENDO: A CAMADA SUPERIOR EM SBR PIGMENTADO E A CAMADA INFERIOR EM EMBORRACHADO PRETO, REFERÊNCIA COMERCIAL CIA FLOOR OU EQUIVALENTE	M2	144,00	533,60	76.838,40	CPU 127	494,84	71.256,16
18.3.7	PISO 06 - CONCRETO DESEMPENADO COM PINTURA							
18.3.7.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	249,73	4,82	1.203,77	97083	4,50	1.123,74
18.3.7.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	7,97	148,01	1.163,68	100324	124,36	1.087,10
18.3.7.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M2	18,40	781,79	14.540,73	94991	715,35	13.168,24
18.3.8	PISO 07 - VINÍLICO							
18.3.8.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	676,87	4,82	3.262,51	97083	4,50	3.045,91
18.3.8.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	20,11	148,01	2.985,48	100324	124,36	2.771,23
18.3.8.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	M3	47,38	787,77	37.324,54	94630	720,13	34.890,33

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto
CREA 070.315/D

Proposta Preço SEI 0078101064 2023179 (8903968) SEI 15.000.000.000/0000-00 Despacho 2309

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 886 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DOTTO LTDA. RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO ROGÉRIO DOTTO CREA/CAU: PR-28.316/D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: SEM DESONERAÇÃO

REGIME TRIBUTÁRIO: LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,00%	DIFERENCIADO: 18,00%
MÊS: 71,65%	GERAL: 25,00%

	SERVIÇOS			LICITAÇÃO		EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
18.3.8.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	876,87	39,62	34.682,21	876,87	34,81	34.019,12
18.3.8.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO FLEXÍVEL, EM MANTA PARA ALTO TRÁFEGO, ESPESSURA 2MM, CATEGORIA LVT COM BASE COMPACTA (HTC), CAPA DE 0,5MM, REFERÊNCIA COMERCIAL LINHA AMBIENTA, CLASSE 33, COLEÇÃO DESIGN, COR TÂMARA - TARKETT, LINHA CITY, COR CHICAGO, CLASSE 33 - DURAFLOOR, LINHA MASSIMA PRO, CLASSE COMERCIAL DE ALTO TRÁFEGO (PRO) 61, COR VIENITO - ICARCONARES OU EQUIVALENTE	M2	876,87	365,2%	248.519,28	CPU 224	357,14	338.697,71
18.3.9	PISO TÁTIL INTERNO							
18.3.9.2	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_06/2021	M2	11,88	4,82	57,50	97083	4,82	57,50
18.3.9.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	0,36	168,01	52,56	100324	135,41	48,32
18.3.9.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	M3	0,84	787,77	661,72	94623	730,15	613,39
18.3.9.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	11,88	57,20	681,39	87785	51,44	657,72
18.3.9.5	REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO PORCELANATO PODOTÁTIL PARA PISO 25X25CM/ QD AMARELO - ARGTEC ELIANE OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M2	7,37	771,53	5.701,06	CPU 317	722,67	5.327,55
18.3.9.6	REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO PORCELANATO PODOTÁTIL PARA PISO 25X25CM STOP AMARELO - ARGTEC ELIANE OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M2	4,56	771,53	3.527,38	04.09003	722,67	3.296,18
18.3.10	PISO TÁTIL EXTERNO - PASSEIO PÚBLICO							
18.3.10.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_06/2021	M2	86,91	4,82	418,62	97083	4,82	418,62
18.3.10.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	2,62	146,03	379,61	100324	135,41	354,77
18.3.10.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	M3	4,47	787,77	3.733,56	94623	730,15	3.554,54
18.3.10.4	PISO EM PLACA DIRETRIZ TÁTIL COLORIDO E=2,5CM (30X30CM), INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	86,91	149,75	13.127,89	04.36014	140,19	11.331,04
18.3.11	RODAPÉ CERÂMICO							
18.3.11.1	RODAPÉ CERÂMICO - PISO 01							
18.3.11.2.1	RODAPÉ CERÂMICO TIPO PORCELANATO 7CM - MUNAN CONCRETO ELIANE OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M	118,47	22,00	2.157,11	04.20016	21,30	2.349,41
18.3.11.2	RODAPÉ CERÂMICO - PISO 03							
18.3.11.2.1	RODAPÉ CERÂMICO TIPO PORCELANATO 7CM - MUNAN CONCRETO EXT ELIANE OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M	188,35	22,00	4.297,54	CPU 229	21,30	4.005,48
18.3.11.3	RODAPÉ CERÂMICO - PISO 04							
18.3.11.3.1	RODAPÉ CERÂMICO EXTRUDADO 2405,5CM - LINHA ARQUITETURA (4211) - CERÂMICA SÃO LUIZ OU EQUIVALENTE, INCL. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REJUNTE	M	164,87	18,31	3.018,04	04.09049	13,31	2.194,36
18.3.12	SÓCULOS							
18.3.12.1	SÓCULO COM ENCHIMENTO EM TIJOLOS MACIÇOS, ALTURA DE 30CM, INCLUSIVE ACABAMENTO FINAL EM ARGAMASSA, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL	M2	18,22	143,66	2.767,83	CPU 174	134,20	2.576,44
							SUBTOTAL (ITEM 18):	3.497.864,19
19	PINTURA							
19.1	PAREDES INTERNAS							
19.1.1	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS							
19.1.1.1	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_06/2014	M2	3.048,42	27,31	84.803,29	88497	25,37	79.226,08
19.1.2	PINTURA DE PAREDES INTERNAS - BRANCO							
19.1.2.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	3.878,13	11,90	46.008,42	104642	12,66	97.454,33
19.1.3	PINTURA DE PAREDES INTERNAS - REVEST. 09 - COR ALARANJADO							
19.1.3.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	220,24	11,90	2.061,33	104642	12,66	2.858,71
19.2	PAREDES EXTERNAS							
19.2.1	FUNDO SELADOR PARA TEXTURA							
19.2.1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	2.848,53	4,71	13.367,29	88415	4,41	12.643,42
19.2.2	REVEST. PAREDE 06 - TEXTURA COR CINZA MÉDIO							
19.2.2.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	896,13	24,77	22.196,88	88423	23,27	20.670,03
19.2.3	REVEST. PAREDE 06 - TEXTURA COR AMARELO SUAVE							
19.2.3.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	1.134,16	24,77	28.016,22	88423	23,27	26.167,37
19.2.4	REVEST. PAREDE 07 - TEXTURA COR ONÇA ESCURO							
19.2.4.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	837,66	24,77	20.695,14	88423	23,27	19.319,43
19.2.5	MASSA ACRÍLICA							
19.2.5.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	744,70	45,88	34.166,84	98555	43,87	32.925,28
19.2.6	REVEST. PAREDE 08 - PINTURA ACRÍLICA ACETINADA - COR: VIOLETA							
19.2.6.1	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2018	M2	253,79	24,09	6.629,66	94636	23,48	5.959,38
19.2.7	REVEST. PAREDE 09 - PINTURA ACRÍLICA ACETINADA - COR: ALARANJADO							
19.2.7.1	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2018	M2	185,48	24,09	6.489,07	94636	23,48	6.057,61
19.2.8	REVEST. PAREDE - PINTURA ACRÍLICA ACETINADA (INTERNO FLATBANDA)							
19.2.8.1	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2018	M2	147,45	24,09	5.815,03	94636	23,48	5.427,16
19.3	TETO							

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto
CREA 072.316/D

Proposta Técnica SEI 00810-00010067/2023-79 (3903968) SEI 25.000000709/2023-11

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA					
OBRA: CMEI BOM JARDIM					
LOCALIZAÇÃO: RUA PEDREIRA GERALDO PORTELA, S/N - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR					
EMPRESA: CONSTRUTORA DOTTO LTDA	RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO ROGÉRIO DOTTO			CREA/CAU: PR-28.318/D	
DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:			ENCARGOS SOCIAIS:	BDI	
REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: SEM DESONERAÇÃO			HORA: 117,80%	DIFERENCIADO: 16,00%	
REGIME TRIBUTÁRIO: LUCRO PRESUMIDO			MÊS: 71,68%	GERAL: 25,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	LICITAÇÃO: PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	LICITAÇÃO: PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	EMPRESA: CÓDIGO DA EMPRESA	EMPRESA: PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	EMPRESA: PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
19.3.1	EMASSAMENTO - TETO SEM FORRO							
19.3.1.1	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	1.214,01	47,42	57.566,35	88496	44,31	53.792,75
19.3.2	EMASSAMENTO - GESSO ACARTONADO							
19.3.2.1	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_06/2018	M2	841,60	41,14	34.609,09	88494	25,12	24.460,56
19.3.3	PINTURA ACRÍLICA DE TETO - INTERNO							
19.3.3.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.784,95	19,80	35.540,03	88488	18,50	33.036,57
19.3.4	TEXTURA DE TETO - EXTERNO							
19.3.4.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	160,66	6,99	1.814,19	88484	6,21	1.696,83
19.3.4.2	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	160,66	30,38	5.307,03	95308	13,02	4.867,75
19.4	PISO							
19.4.1	PINTURA PISO 01.1 - PASSEIO PÚBLICO							
19.4.1.1	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	M2	866,75	5,22	4.795,29	101488	4,69	4.434,94
19.4.1.2	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	866,75	27,17	24.636,39	101491	25,40	23.031,43
19.4.2	PINTURA PISO 02.2 - PISO INTERNO TERREO EM CONCRETO							
19.4.2.1	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	M2	513,83	5,22	2.681,14	101488	4,69	2.326,52
19.4.2.2	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	512,63	27,17	13.955,32	101491	25,40	13.046,20
19.4.3	PINTURA PISO 03.3 - SINALIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO							
19.4.3.1	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	M2	530,83	5,22	2.770,93	101488	4,69	2.490,40
19.4.3.2	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	530,83	27,17	14.422,85	101491	25,40	13.483,08
19.4.3.3	PINTURA DE SÍMBOLO "DEFICIENTE FÍSICO" COM TINTA ACRÍLICA, UTILIZAÇÃO DE MOLDE PLÁSTICO E APLICAÇÃO MECÂNICA	UN	1,00	87,51	175,02	04.15004	81,78	163,56
19.4.3.4	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	237,13	6,00	1.422,78	102100	5,61	1.330,23
19.4.4	PINTURA PISO - RAMPA E ESCADA ESTACIONAMENTO							
19.4.4.1	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	M2	47,72	5,22	249,09	101488	4,69	223,87
19.4.4.2	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	47,72	27,17	1.296,55	101491	25,40	1.212,09
19.4.4.3	PINTURA FOTOLUMINESCENTE ACRÍLICA PREMIUM A BASE DE SOLVENTE, MEDIDA DE 60X90, APLICAÇÃO DE PRIMER BRANCO, 2 DEMÃOS DE TINTA FOTOLUMINESCENTE E APLICAÇÃO DE VERNIZ TRANSPARENTE DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO - REF. COMERCIAL CORION LED CELL GLOW	UN	10,00	10,35	103,50	CPU 231	9,67	96,70
19.4.5	PINTURA PISO 06 - CONCRETO DESEMPENADO COM PINTURA							
19.4.5.1	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	M2	265,72	5,22	1.387,05	101488	4,69	1.246,71
19.4.5.2	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	265,72	27,17	7.219,81	101491	25,40	6.749,29
19.4.5.3	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	100,91	14,11	1.508,50	102104	13,19	1.450,07
19.4.6	PINTURA PISO - RAMPAS ACESSIBILIDADE DO PASSEIO PÚBLICO							
19.4.6.1	PINTURA DE SÍMBOLO "DEFICIENTE FÍSICO" COM TINTA ACRÍLICA, UTILIZAÇÃO DE MOLDE PLÁSTICO E APLICAÇÃO MECÂNICA	UN	5,00	87,51	437,55	04.15004	81,78	408,90
19.5	PINTURA DE ELEMENTOS METÁLICOS							
19.5.1	PINTURA - ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA							
19.5.1.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	3.371,34	13,78	46.467,99	100738	12,80	44.529,56
19.5.2	PINTURA - GRADIL EM TELA ARTÍSTICA/ONDULADA (ABRIGO GLP - 112 E PT05)							
19.5.2.1	PINTURA DE FUNDO COM WASH PRIMER BICOMPONENTE PARA PROMOÇÃO DE ADERÊNCIA EM PEÇAS GALVANIZADAS, PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO)).	M2	18,12	18,13	434,66	CPU 108	16,17	408,32
19.5.2.2	PINTURA COM RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS MODIFICADOS PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, APLICADA PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).	M2	15,12	13,88	209,65	CPU 108	14,83	165,89
19.5.2.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	15,12	66,03	901,81	100757	61,22	844,16
19.5.3	PINTURA - PORTAS EM CHAPA METÁLICA (PD5)							
19.5.3.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	120,60	14,46	1.471,56	100721	13,23	1.208,76
19.5.3.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	120,60	66,03	8.850,44	100757	61,22	8.408,85
19.5.4	PINTURA - GRADES DE FERRO DE PORTAS							
19.5.4.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	484,92	34,46	16.709,26	100721	31,53	15.663,69
19.5.4.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	484,92	66,03	32.134,90	100757	61,22	30.958,37
19.5.5	PINTURA - GRADES DE FERRO DE JANELAS							
19.5.5.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	526,87	34,46	18.155,94	100721	31,53	16.970,48
19.5.5.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	526,87	66,03	34.793,50	100757	61,22	32.256,39
19.5.6	PINTURA - CORRIMÃOS							

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto
ENG. CIVIL - CREA 028.318/D

Proposta Técnica SEI 0025101067A 2023179 (8903968) SEI 25.0000025101/2023179 pg. 2315

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PONTELA, SBS - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DOTTO LTDA. RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO ROGÉRIO DOTTO CREA/CAU: PR-28.316/D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: SEM DESONERAÇÃO

REGIME TRIBUTÁRIO: LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,08%	DIFERENCIADO: 35,05%
MÊS: 72,58%	GERAL: 25,05%

SERVIÇOS			LICITAÇÃO			EMPRESA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	CÓDIGO DA EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
19.5.6.1	PINTURA DE FUNDO COM WASH PRIMER BICOMPONENTE PARA PROMOÇÃO DE ADERÊNCIA EM PEÇAS GALVANIZADAS, PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).	M2	2,66	33,13	87,79	CPU 139	33,91	92,07
19.5.6.2	PINTURA COM RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS MODIFICADOS PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, APLICADA PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).	M2	1,85	16,99	42,94	CPU 139	17,37	39,39
19.5.6.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	2,80	68,05	380,54	100757	63,58	168,43
19.5.7	PINTURA - ESCADA MARINHEIRO							
19.5.7.1	PINTURA DE FUNDO COM WASH PRIMER BICOMPONENTE PARA PROMOÇÃO DE ADERÊNCIA EM PEÇAS GALVANIZADAS, PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).	M2	6,50	33,13	215,34	CPU 139	33,91	201,33
19.5.7.2	PINTURA COM RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS MODIFICADOS PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, APLICADA PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).	M2	6,50	15,58	101,67	CPU 139	14,91	97,09
19.5.7.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	6,50	68,05	442,33	100757	63,58	413,27
19.5.8	PINTURA - MASTROS BANDEIRA							
19.5.8.1	PINTURA DE FUNDO COM WASH PRIMER BICOMPONENTE PARA PROMOÇÃO DE ADERÊNCIA EM PEÇAS GALVANIZADAS, PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).	M2	6,90	33,13	230,25	CPU 139	33,91	235,24
19.5.8.2	PINTURA COM RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS MODIFICADOS PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, APLICADA PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).	M2	6,90	15,98	111,06	CPU 139	14,91	103,78
19.5.8.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	6,90	68,05	472,94	100757	63,58	441,58
19.5.9	PINTURA - ALÇAPÃO							
19.5.9.1	PINTURA DE FUNDO COM WASH PRIMER BICOMPONENTE PARA PROMOÇÃO DE ADERÊNCIA EM PEÇAS GALVANIZADAS, PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).	M2	5,12	33,13	169,62	CPU 139	33,91	158,50
19.5.9.2	PINTURA COM RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS MODIFICADOS PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, APLICADA PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).	M2	5,12	15,98	81,81	CPU 139	14,91	76,34
19.5.9.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	5,12	68,05	348,41	100757	63,58	325,51
							SUBTOTAL ITEM 19:	381.118,87
20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
20.1	LIMPEZA							
20.1.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	3.682,16	5,46	20.069,03	97080CB	5,10	18.760,10
20.2	PAISAGISMO							
20.2.1	ESCAVAÇÃO DE COVAS PARA PLANTIO E PREPARO DO SOLO							
20.2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE COVA PARA PLANTIO DE MUDAS	M3	11,31	144,19	1.619,72	CPU 238	134,77	1.791,79
20.2.1.2	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	M3	159,79	8,81	1.727,69	98503	8,38	1.613,53
20.2.3	DELIMITADOR DE GRAMA							
20.2.3.1	DELIMITADOR DE GRAMA H=11CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	251,37	13,83	3.476,44	CPU 311	12,87	3.247,70
20.2.3	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA							
20.2.3.1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2018	M2	1.863,24	14,40	31.334,83	97644	13,72	29.995,86
20.2.4	PLANTIO DE MUDAS - FLOR DE MEL							
20.2.4.1	PLANTIO DE FLOR DE MEL (LOBULARIA MARITIMA), ALTURA MÍN. 15CM, 25 UNID/M2	M2	27,38	199,99	5.362,37	CPU 250	181,00	5.010,85
20.2.6	PLANTIO DE MUDAS - CAPUCHINHA							
20.2.6.1	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_05/2018	M2	94,87	60,59	5.749,42	98519	56,58	5.370,68
20.2.8	PLANTIO DE MUDAS - LAVANDA FRANCESA							
20.2.8.1	PLANTIO DE LAVANDA FRANCESA (LAVANDULA DENTATA), ALTURA MÍN. 30CM, 16 UNID/M2	M2	34,64	148,35	8.686,11	CPU 251	134,40	8.245,95
20.2.7	PLANTIO DE MUDAS - CAPIM DOS TEXAS							
20.2.7.1	PLANTIO DE CAPIM DOS TEXAS (PENNISETUM SETACEUM), ALTURA MÍN. 80CM, 16 UNID/M2	M2	91,59	258,15	23.598,11	CPU 252	241,21	21.995,35
20.2.8	PLANTIO DE PALMEIRA LEQUE							
20.2.8.1	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	20,00	438,02	8.760,40	98510	409,31	8.186,20
20.2.9	PLANTIO DE JACARANDÁ MIMOSO							
20.2.9.1	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	4,00	132,31	529,20	98511	123,62	494,46
20.2.10	PLANTIO DE IPÊ BRANCO							
20.2.10.1	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	2,00	132,31	264,64	98511	123,62	247,25
20.3	CORRIMÃO ESCADA EXTERNA - ESTACIONAMENTO							
20.3.1	CORRIMÃO DUPLO, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO, AS ALTURAS MEDIDAS DA GERATRIZ SUPERIOR ATÉ O PISO ACABADO, SERÃO DE 70CM E 92CM	M	6,00	164,81	1.053,64	12.107.0.0	246,23	984,92
20.4	COMUNICAÇÃO VISUAL							
20.4.1	PLACA TIPO A1							
20.4.1.1	PLACA EM PVC 3MM, 50X33CM, COM FUNDO ADESIVADO E FITA DUPLA FACE, INCL. INSTALAÇÃO	UN	86,00	32,52	2.796,72	14.01303	30,48	2.612,68
20.4.2	PLACA TIPO A3							
20.4.2.1	PLACA EM PVC 3MM, 15X15CM, COM FUNDO ADESIVADO E FITA DUPLA FACE, COM DIZERES CONFORME PROJETO/NORMAS - INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	5,00	26,27	131,35	14.01302	24,63	123,15
20.4.3	PLACA TIPO B2							
20.4.3.1	PLACA DE BRAILLE EM AÇO INOX, 30X11,5CM, COM GRAVAÇÃO EM ALTO RELEVO, INCL. INSTALAÇÃO	UN	83,00	127,33	10.568,43	14.01308	118,87	9.866,21
20.4.4	PLACA TIPO C1 - PLACA EM AÇO CARBONO							
20.4.4.1	PLACA DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM ADESIVO, INCL. TUBO DE AÇO GALVANIZADO CHUMBADO NO PISO COM TAMPA DE TOPO E INSTALAÇÃO - 50X70CM	UN	1,00	40,61	906,24	14.01307	421,54	848,84
20.4.5	PLACA TIPO E1 - PLACA TÁTIL EM ALUMÍNIO - CORRIMÃO							

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto
ENGº CIVIL - CREA 028.316/D

Proposta Técnica SEI 00075.000010664/2023-79 (8903968) SEI 23.000082/2023-15 p. 2315

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - EMPRESA

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, S/Nº - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DOTTO LTDA. RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO ROGÉRIO DOTTO CREA/CAU: PR-28.316/D

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA:

REGIME DA FOLHA DE PAGAMENTO: SEM DESONERAÇÃO

REGIME TRIBUTÁRIO: LUCRO PRESUMIDO

ENCARGOS SOCIAIS	BDI
HORA: 117,80%	DIFERENCIADO: 16,00%
MÊS: 77,68%	GERAL: 25,00%

ITEM	SERVIÇOS DESCRIÇÃO	UNID.	LICITAÇÃO QUANT.	LICITAÇÃO PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	LICITAÇÃO PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	EMPRESA CÓDIGO DA EMPRESA	EMPRESA PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	EMPRESA PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
20.4.5.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ALUMÍNIO COM IDENTIFICAÇÃO EM RELEVO E BRAILE INDICANDO O PAVIMENTO. DIMENSÕES 30X30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	43,93	359,44	CPU 315	43,93	345,04
20.4.6	PLACA TIPO G1 - LETRAS CAIXA EM AÇO GALVANIZADO							
20.4.6.1	LETRAS EM CAIXA ALTA LETRAS DE 25CM - ESPESSURA 8 MM - EM CHAPA GALVANIZADA E PINTURA AUTOMOTIVA, INCL. INSTALAÇÃO EM FACHADA	UN	13,00	234,37	3.046,81	14.01005	219,31	1.847,13
20.5	DIVERSOS							
20.5.1	ESCADA MARINHEIRO COM GUARDA-CORPO (ÁREA TÉCNICA 03)							
20.5.1.1	ESCADA MARINHEIRO COM GUARDA-CORPO, A SER INSTALADA NA ÁREA TÉCNICA 03, CONFORME MEMORIAL E PROJ. DE ARQUITETURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	4.415,12	4.415,12	CPU 314	4.125,91	4.125,91
20.5.2	MASTROS PARA BANDEIRAS							
20.5.2.1	CONJUNTO DE TRÊS MASTROS PARA BANDEIRA EM TUBOS GALVANIZADOS, SENDO 2 MASTROS MEDINDO 6,20M MAIS 0,80M PARA FUNDAÇÃO E 1 MEDINDO 7,00M MAIS 0,80M PARA FUNDAÇÃO, INCL. CABO DE AÇO ENCAPADO, ROLDANAS PARA HASTEAMENTO DA BANDEIRA E BASE EM CONCRETO ARMADO	CJ	1,00	15.847,78	15.847,78	17.03003	14.809,60	14.809,60
20.5.3	PARAOLHO / BICICLETÁRIO							
20.5.3.1	PARACICLO EM TUBO DE AÇO EM "U" INVERTIDO EM AÇO GALVANIZADO, Ø= 2MM, Ø=57,2MM, INCL. PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO 80X80CM, PONTEIRA ADICIONAL DE 80CM E BASE DE CONCRETO 30X30X80CM	UN	7,00	344,88	2.414,16	CPU 313	321,32	2.249,24
20.5.4	BANCOS PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO E AÇO							
20.5.4.1	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE BANCO DE CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES MÍNIMAS (LXAXP): 1,500X0,400X0,45. REFERÊNCIA COMERCIAL: METALCO, MODELO MALF (1,51M), NEOREX, MODELO VETOR INFINITO BV150 (1,50M); POSTES LISOS, MODELO B-002 (1,76M).	UN	5,00	2.717,35	13.586,80	17.03001	2.510,25	12.551,25
20.6	PLACA DE INAUGURAÇÃO							
20.6.1	PLACA DE INAUGURAÇÃO 40X60CM, EM AÇO ESCOVADO, TEXTO EM BAIXO RELEVO PADRÃO PMM, INCL. PLACA DE GRANITO PRETO	UN	1,00	1.073,00	1.073,00	14.31004	1.001,70	1.001,70
							SUBTOTAL ITEM 20:	334.380,14
							TOTAL GERAL (COM BDI):	334.380,14

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto
ENG.º CIVIL - CREA 028.316/D

Proposta Técnica SEI 08015.000010663/2023-79 (2905968) SEI 08015.000010663/2023-79 / pg. 231

Proposta de Preço SEI 00135.001067/2023-79 (2903968) SEI 25.000.001067/2023-79 pg. 2318

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO (EMPRESA)

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 386 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DOTTO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R$	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06		MÊS 07	
			%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	78.765,89	75,83%	59.764,74	19,68%	15.507,62										
1.1	CANTEIRO - MOBILIZAÇÃO	19.343,50	100,00%	19.343,50												
1.2	CANTEIRO - DESMOBILIZAÇÃO	1.807,31														
1.3	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS	2.386,62	100,00%	2.386,62												
1.4	PLACA DE OBRA	1.974,46	100,00%	1.974,46												
1.5	TAPUMES E GUARDA-CORPOS	51.693,00	70,00%	36.185,10	30,00%	15.507,90										
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	834.875,27	2,00%	16.319,88	3,61%	28.961,16	3,52%	33.012,08	5,31%	44.338,27	8,76%	73.151,79	7,52%	62.804,27	4,83%	33.329,68
3	SERVIÇOS PRELIMINARES	379.683,85	15,67%	71.950,19	41,56%	157.576,77	33,78%	128.243,63	0,39%	1.462,75	8,39%	1.462,75	0,39%	1.462,75	0,39%	1.462,75
3.1	REMOÇÃO INICIAL DE ENTULHOS ABANDONADOS E DESTINAÇÃO FINAL	8.813,84	20,00%	1.762,77	40,00%	3.525,54	40,00%	3.525,54								
3.2	LIMPEZA DE CAMADA VEGETAL	136.265,63	20,00%	27.230,00	50,00%	68.075,63	30,00%	40.845,00								
3.3	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA	399.018,33	20,00%	81.203,67	40,00%	62.407,33	40,00%	82.407,33								
3.4	LOCAÇÃO DE OBRA	2.108,14			100,00%	2.108,14										
3.5	LIMPEZA E DESTINAÇÃO FINAL DE ENTULHOS DURANTE EXECUÇÃO DA OBRA	26.595,52	5,50%	1.462,75	5,50%	1.462,75	5,50%	1.462,75	5,50%	1.462,75	5,50%	1.462,75	5,50%	1.462,75	5,50%	1.462,75
4	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	44.016,91	0,94%	413,48	22,74%	10.013,79	30,34%	13.357,00	14,10%	6.278,34	14,10%	6.278,34				
4.1	BARRACÕES DE OBRA ABANDONADOS	1.075,48	30,00%	215,10	80,00%	860,48										
4.2	TAPUMES DANIFICADOS	90,11	100,00%	90,11												
4.3	REMOÇÃO DE TELA DE FECHAMENTO TEMPORÁRIO	148,84														
4.4	ABERTURA NO GRADIL EXISTENTE PARA NOVO PORTÃO	368,23	100,00%	368,23												
4.5	ALVENARIAS EXECUTADAS INCORRETAMENTE	1.841,47			100,00%	1.841,47										
4.6	REMOÇÃO DE ARRANQUE DE PILARETES EM PAREDES EXISTENTES DOS SOLÁRIOS	1,62			100,00%	1,62										
4.7	PILARES EXECUTADOS INCORRETAMENTE	1.031,88			100,00%	1.031,88										
4.8	DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISOS EXECUTADOS EM NÍVEL INCORRETO	7.078,68					100,00%	7.078,68								
4.9	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO/CALÇADA EXTERNA	7.537,11														
4.10	DESTINAÇÃO FINAL DE ENTULHOS	25.133,35			25,00%	6.278,34	25,00%	6.278,34	25,00%	6.278,34	25,00%	6.278,34				
5	INFRAESTRUTURA	105.102,60			38,78%	30.048,49	41,75%	42.826,84	10,47%	10.779,77						
5.1	COMPLEMENTO DE SOLÁRIOS	4.500,94					50,00%	2.250,47	50,00%	2.250,47						
5.2	DIVISÓRIA ENTRE DEPÓSITO DE HORTALIÇAS E PRÉ LAVAGEM	697,40							100,00%	697,40						
5.3	ESTENDAL	2.440,07							100,00%	2.440,07						
5.4	MUROS ÁREA TÉCNICA E3	5.909,57							100,00%	5.909,57						
5.5	BLOCO INTERMEDIÁRIO / TRECHO NÃO EXECUTADO (PÁTIO COBERTO E CIRCULAÇÃO)	10.288,09			50,00%	5.144,05	50,00%	5.144,05								
5.6	RAMPA E ESCADA	47.733,14			20,00%	9.546,63	40,00%	19.093,26	40,00%	19.093,26						
5.7	CAIXA D'ÁGUA	15.888,53			50,00%	8.344,27	50,00%	8.344,27								
5.8	BALDRAME DOS GRADIS	12.868,54			50,00%	6.434,30	50,00%	6.434,30								
5.9	DESTINAÇÃO FINAL DE SOLO EXCEDENTE	3.856,27			20,00%	770,35	40,00%	1.556,51	40,00%	1.556,51						

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto
ENG° CIVIL - CREA 028.316/P

Proposta de Preço SEI 05.0000002653.2025.79310 v. 23

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO (EMPRESA)

OBRA: EMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, S86 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DOTTO LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R$	1ºMês		2ºMês		3ºMês		4ºMês		5ºMês		6ºMês		7ºMês	
			%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
6	SUPERESTRUTURA	860.491,15							51,77%	445.921,45	48,23%	452.569,71				
6.1	COMPLEMENTO DE SOLÁRIOS	3.078,82							50,00%	1.537,41	50,00%	1.537,41				
6.2	ESTENDAL	1.941,01							100,00%	1.941,01						
6.3	MURO ÁREA TÉCNICA 01	5.510,09							100,00%	5.510,09						
6.4	EDIFICAÇÃO PRINCIPAL (INCLUSIVE PROJETO ORIGINAL SOLÁRIOS)	916.688,85							50,00%	458.344,43	50,00%	458.344,43				
6.5	RAMPA E ESCADA	85.575,73							50,00%	42.687,88	50,00%	42.687,88				
7	LAJES	936.273,87									49,67%	462.091,87	49,67%	462.091,87	0,65%	6.090,14
7.1	EDIFICAÇÃO PRINCIPAL	924.183,73									50,00%	462.091,87	50,00%	462.091,87		
7.2	RAMPA E ESCADA	6.090,14													100,00%	6.090,14
8	ALVENARIA E FECHAMENTOS	525.178,64							1,13%	10.444,98	17,59%	91.920,93	23,47%	123.022,81	23,47%	123.022,81
8.1	ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS	328.899,45							5,00%	16.444,98	20,00%	65.779,93	25,00%	82.224,91	25,00%	82.224,91
8.2	IMPERMEABILIZAÇÃO - NÍVEL -0,35 E 0,00M	58.478,81											25,00%	14.656,70	25,00%	14.656,70
8.3	VERGAS / CONTRA VERGAS	104.561,98									25,00%	26.141,00	25,00%	26.141,00	25,00%	26.141,00
8.4	GRADIL EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC COM ALTA ADERÊNCIA	33.587,60														
9	COBERTURA E FORRO	1.751.084,74											17,58%	307.747,82	17,58%	306.558,51
9.1	COBERTURA DA EDIFICAÇÃO PRINCIPAL	1.518.738,13											20,00%	303.747,82	20,00%	303.747,82
9.2	SUPORTES METÁLICOS - MUROS	8.568,30													30,00%	2.570,49
9.3	FORRO	226.677,32														
10	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS	1.825.210,19														
10.1	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	999.861,84														
10.2	ESQUADRIAS DE AÇO	470.441,74														
10.3	TELA MILIMÉTRICA/MOSQUITEIRO	1.173,84														
10.4	BOCAS DOS CHUVEIROS	4.962,64														
10.5	BRISE METÁLICO FIXO	234.068,89														
10.6	DIVISÓRIA ARTICULADA	36.141,67														
10.7	ACESSÓRIOS	12.851,89														
10.8	SOLEIRA/PINGADEIRA EM GRANITO	121.815,72														
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICA	1.397.357,88					5,31%	72.546,22	5,31%	72.546,22	1,12%	15.364,04	1,12%	15.364,04	1,12%	15.364,04
11.1	ENTRADA DE ENERGIA	83.636,28					50,00%	41.818,14	50,00%	41.818,14						
11.2	ELETROCALHAS	69.845,33														
11.3	ELETRODUTOS	151.640,08					20,00%	30.328,00	20,00%	30.328,00	10,00%	15.364,04	10,00%	15.364,04	10,00%	15.364,04
11.4	CONDUTORES	482.601,87														
11.5	CAIXAS DE PASSAGEM	51.898,73														
11.6	INTERRUPTORES E TOMADAS	40.930,62														
11.7	HASTES DE ATERRAMENTO E CONECTORES	6.131,40														
11.8	CHAVE DE BÓIA/ELETRONIVEL	1.117,73														
11.9	EQUIPAMENTOS DE ACESSO E COMUNICAÇÃO INTERNA	6.975,58														

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto
ENG. CIVIL - CREA 028.316/D

Proposta de Sessão SEI 0085.001069/2023-19 (0003958) SEI 05.0000002963/2023-79 pág. 232

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO (EMPRESA)

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, S/N - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DOTTO LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R$	30dias		60dias		90dias		120dias		150dias		180dias		210dias	
			%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
11.10	LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS	403.889,12														
11.11	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E DISJUNTORES	42.508,00														
11.12	RACKS DE TELECOMUNICAÇÃO	68.671,83														
12	INSTALAÇÕES DE SPDA	186.192,70														
12.1	BARRA CHATA E CONEXÕES	82.472,55														
12.2	CONJUNTO MASTRO CAPTOR	4.437,72														
12.3	CABOS E CORDOALHAS	55.651,00														
12.4	CAIXAS SUBTERRÂNEAS, HASTES DE ATERRAMENTO E CONEXÕES	12.930,73														
12.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO E REATERRO DE REDES ENTERRADAS	9.882,45														
12.6	CAIXA PARA BEP	698,31														
13	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO E EXAUSTÃO	717.572,09														
13.1	EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO	486.772,64														
13.2	INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO	206.814,13														
13.3	SISTEMAS DE EXAUSTÃO	23.985,32														
14	EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO	123.581,10														
14.1	SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO	28.266,68														
14.2	REDE DE HIDRANTES	82.581,62														
14.3	COMUNICAÇÃO VISUAL	1.134,34														
14.4	EXTINTORES DE INCÊNDIO	1.018,38														
14.5	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	1.630,38														
15	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	566.298,98					13,43%	76.053,25	13,43%	76.053,25	14,26%	80.737,60	14,26%	80.737,60	14,26%	80.737,60
15.1	ÁGUA FRIA E CONSUMO DE REAPROVEITAMENTO	127.683,38					20,00%	25.536,86	20,00%	25.536,86	20,00%	25.536,86	20,00%	25.536,86	20,00%	25.536,86
15.2	RESERVATÓRIO/CASTELO D'ÁGUA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO	162.400,00														
15.3	ESGOTO	105.928,52					20,00%	21.184,00	20,00%	21.184,00	20,00%	21.184,00	20,00%	21.184,00	20,00%	21.184,00
15.4	ÁGUAS PLUVIAIS	148.661,67					20,00%	29.332,33	20,00%	29.332,33	20,00%	29.332,33	20,00%	29.332,33	20,00%	29.332,33
15.5	RAMOS DE AR CONDICIONADO	21.483,71									20,00%	4.684,34	20,00%	4.684,34	20,00%	4.684,34
16	INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL (GLP)	26.124,38									34,32%	8.962,79	34,32%	8.962,79		
16.1	ABRIGO GLP	8.012,58														
16.2	REDE APARENTE (NA CENTRAL/ABRIGO GLP)	2.177,03														
16.3	REDE ENTERRADA E PONTOS DE CONSUMO	12.935,57									33,00%	8.662,79	50,00%	8.662,79		
17	METAIS, LOUÇAS E ACESSÓRIOS	108.310,55														
17.1	BANCADAS EM GRANITO	54.258,82														
17.2	GUICHÊS	1.614,58														
17.3	PRATELEIRAS	13.526,94														
17.4	DIVISÓRIAS	36.424,55														
17.5	BANCO DE TROCA (CHANFRO ACESSÍVEL)	2.967,97														

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto
ENG ª CIVIL - CREA 028.316/D

Proposta de Preços SEI 0085010/2023 (8003968) SEI 15.000002063/2024-79 / pg. 2323

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO (EMPRESA)

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/PR

EMPRESA: CONSTRUTORA DOTTO LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (R$)	30dias		60dias		90dias		120dias		150dias		180dias		210dias	
			%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
17.6	CHUVEIROS ELEVADOS	13.960,05														
17.7	BANHEIRAS, CUBAS, LAVATÓRIOS, TANQUES E ACESSÓRIOS	62.953,89														
17.8	TORNEIRAS, ACIONADORES, CHUVEIROS E DUCHAS HIGIÊNICAS	45.760,45														
17.9	VASOS E ACABAMENTOS PARA VÁLVULAS DE DESCARGA	40.552,94														
17.10	ACESSÓRIOS PARA BANHEIROS ACESSÍVEIS	8.764,02														
17.11	ACESSÓRIOS EM GERAL	92.986,03														
18	REVESTIMENTOS	2.697.804,59														
18.1	REVESTIMENTO DE TETO	87.853,83														
18.2	REVESTIMENTO DE PAREDE	758.598,69														
18.3	REVESTIMENTO DE PISO	1.851.372,48														
19	PINTURA	991.810,87														
19.1	PAREDES INTERNAS	119.441,10														
19.2	PAREDES EXTERNAS	127.488,16														
19.3	TETO	118.144,55														
19.4	PISO	71.982,09														
19.5	PINTURA DE ELEMENTOS METÁLICOS	154.052,57														
20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	154.388,74														
20.1	LIMPEZA	18.780,14														
20.2	PAISAGISMO	61.289,71														
20.3	CONTENÇÃO (ESCADA EXTERNA - ESTACIONAMENTO)	984,00														
20.4	COMUNICAÇÃO VISUAL	10.444,67														
20.5	DIVERSOS	61.887,87														
20.6	PLACA DE INAUGURAÇÃO	1.302,34														
	TOTAL DO PERÍODO	1,00%	140.187,29	1,61%	316.808,13	3,52%	951.934,94	5,43%	747.071,23	8,36%	2.331.530,79	7,62%	2.056.103,94	2,03%	564.624,65	
	TOTAL ACUMULADO	1,00%	140.187,29	2,61%	456.995,42	6,13%	1.408.930,36	11,56%	2.156.001,59	19,92%	4.487.532,38	27,54%	6.543.636,32	29,57%	8.108.261,07	

Página 4 | 12

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto
ENG.º CIVIL - CREA 028.316/D

Proposta de Preços SEI 00075.00169A 2023/79 (8009968) SEI 05.2000.00266/2023-79 v.3 p. 23225

Proposta de Preço SEI 00135.101067/2023-79 (2905968) SEI 05.000001013/2023-79 pg. 2326

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO (EMPRESA)																	
OBRA: CMEI BOM JARDIM																	
LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/																	
EMPRESA: CONSTRUTORA DOTTO LTDA.																	
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R$	15%/dez		17%/dez		30%/dez		13%/dez		30%/dez		13%/dez		42%/dez	
			%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	78.705,00														
1.1	CANTEIRO - MOBILIZAÇÃO	19.343,50														
1.2	CANTEIRO - DESMOBILIZAÇÃO	3.487,34														
1.3	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS	2.186,62														
1.4	PLACA DE OBRA	1.974,46														
1.5	TAPUMES E ISOLAMENTOS	51.693,08														
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	834.828,27	1,16%	46.493,71	4,14%	84.579,50	9,87%	36.861,43	5,27%	44.014,05	7,48%	62.456,73	7,51%	62.722,85	5,87%	49.973,12
3	SERVIÇOS PRELIMINARES	379.683,89	0,39%	1.462,75	0,39%	1.462,75	0,39%	1.462,75	0,39%	1.462,75	0,39%	1.462,75	0,39%	1.462,75	0,39%	1.462,75
3.1	REMOÇÃO INICIAL DE ENTULHOS ABANDONADOS E DESTINAÇÃO FINAL	8.913,84														
3.2	LIMPEZA DE CAMADA VEGETAL	136.150,02														
3.3	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA	200.018,33														
3.4	LOCAÇÃO DE OBRA	2.106,14														
3.5	LIMPEZA E DESTINAÇÃO FINAL DE ENTULHOS DURANTE EXECUÇÃO DA OBRA	26.395,53	5,50%	1.462,75	5,50%	1.462,75	5,50%	1.462,75	5,50%	1.462,75	5,50%	1.462,75	5,50%	1.462,75	5,50%	1.462,75
4	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	44.824,93														
4.1	BARRACÕES DE OBRA ABANDONADOS	4.075,60														
4.2	TAPUMES DANIFICADOS	90,11														
4.3	REMOÇÃO DE TELA DE FECHAMENTO TEMPORÁRIO	148,84														
4.4	ABERTURA NO GRADIL EXTERNO PARA NOVO PORTÃO	168,25														
4.5	ALVENARIAS EXECUTADAS INCORRETAMENTE	1.881,67														
4.6	REMOÇÃO DE ARRANQUE DE PILARETES EM PAREDES DEMOLIDAS DOS SOLÁRIOS	1,62														
4.7	PILARES EXECUTADOS INCORRETAMENTE	1.031,88														
4.8	DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISOS EXECUTADOS EM NÍVEL INCORRETO	7.079,69														
4.9	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO/CALÇADA EXTERNA	7.537,12														
4.10	DESTINAÇÃO FINAL DE ENTULHOS	25.113,95														
5	INFRAESTRUTURA	105.132,60														
5.1	COMPLEMENTO DE SOLÁRIOS	8.900,94														
5.2	DIVISÓRIA ENTRE DEPÓSITO DE HORTALIÇAS E PRÉ-LAVAGEM	657,48														
5.3	ESTENDAL	2.448,07														
5.4	MUROS ÁREA TÉCNICA E3	5.985,57														
5.5	BLOCO INTERMEDIÁRIO / TRECHO NÃO EXECUTADO (PÁTIO COBERTO E CIRCULAÇÃO)	10.288,09														
5.6	RAMPA E ESCADA	47.733,16														
5.7	CAIXA D'ÁGUA	18.698,52														
5.8	BALDRAME DOS GRADIS	12.068,69														
5.9	DESTINAÇÃO FINAL DE SOLO EXCEDENTE	3.896,21														

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto
ENG ° CIVIL - CREA 028.316/P

Proposta de Preços SEI 05.000.002.063/2023-79 pg. 2327 SEI 05.000.002.063/2023-79 (8003968)

Proposta de Preço SEI 00135101067_2023.79 (2903968) SEI 05.000001063/2023-79 2328

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO (EMPRESA)																	
OBRA: CMEI BOM JARDIM																	
LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ.																	
EMPRESA: CONSTRUTORA DOTTO LTDA.																	
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R$	1ºMês		2ºMês		3ºMês		4ºMês		5ºMês		6ºMês		7ºMês		ACUM.1
			%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%
6	SUPERESTRUTURA	898.691,11															
6.1	COMPLEMENTO DE SOLÁRIOS	3.074,81															
6.2	ESTEMIAL	1.841,85															
6.3	MURO ÁREA TÉCNICA DI	3.510,89															
6.4	EDIFICAÇÃO PRINCIPAL (INCLUSIVE PROJETO ORIGINAL SOLÁRIOS)	816.488,85															
6.5	RAMPA E ESCADA	65.375,75															
7	LAJES	930.273,87															
7.1	EDIFICAÇÃO PRINCIPAL	924.183,73															
7.2	RAMPA E ESCADA	6.090,14															
8	ALVENARIA E FECHAMENTOS	525.178,84	25,42%	133.623,67	9,09%	47.344,91											
8.1	ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS	328.894,65	25,00%	82.224,91													
8.2	IMPERMEABILIZAÇÃO - NÍVEL -0,20 A 0,00M	38.424,81	25,00%	14.856,70	75,00%	14.656,70											
8.3	VERGAS / CONTRA VERGAS	244.563,98	25,00%	26.141,00													
8.4	GRADIL EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC COM ALTA ADERÊNCIA	33.087,60			100,00%	33.087,60											
9	COBERTURA E FORRO	1.751.384,24	17,48%	306.316,91	17,44%	305.461,48	20,00%	350.390,85	2,56%	44.935,46	3,85%	67.403,20	3,85%	67.403,20			
9.1	COBERTURA DA EDIFICAÇÃO PRINCIPAL	1.518.738,13	20,00%	303.747,62	20,00%	303.747,62	20,00%	303.747,62									
9.2	RUFOS METÁLICOS - MUROS	8.568,30	20,00%	1.570,49	20,00%	1.713,66	20,00%	1.713,66									
9.3	FORRO	816.477,32					20,00%	44.935,46	20,00%	44.935,46	30,00%	67.403,20	30,00%	67.403,20			
10	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS	1.809.310,18					15,15%	339.965,40	14,63%	370.668,89	21,27%	388.279,77	21,27%	388.279,77	8,13%	148.314,37	
10.1	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	959.861,60					25,00%	239.965,40	25,00%	239.965,40	25,00%	239.965,40	25,00%	239.965,40			
10.2	ESQUADRIAS DE AÇO	470.443,74									25,00%	117.610,94	25,00%	117.610,94	25,00%	117.610,94	
10.3	TELA MOSQUITEIRA/MOSQUITEIRO	3.173,84															
10.4	NORES DOS CHUVEIROS	4.953,84															
10.5	BRISE METÁLICO FIXO	334.964,88															
10.6	DIVISÓRIA ARTICULADA	36.141,67															
10.7	ACESSÓRIOS	12.892,89															
10.8	SOLEIRA/PINGADEIRA EM GRANITO	122.813,72							25,00%	30.703,43	25,00%	30.703,43	25,00%	30.703,43	25,00%	30.703,43	
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICA	2.367.162,89	2,48%	33.875,47	3,21%	43.843,53	3,21%	43.843,53	1,08%	28.478,49	10,67%	145.852,58	9,70%	132.561,77	7,09%	96.170,37	
11.1	ENTRADA DE ENERGIA	83.436,28															
11.2	ELETROCALHAS	49.849,32			20,00%	9.969,06	20,00%	9.969,06	20,00%	9.969,06	20,00%	9.969,06	20,00%	9.969,06			
11.3	ELETRODUTOS	153.640,38	10,00%	15.364,04	10,00%	15.364,04	10,00%	15.364,04									
11.4	CONDUTORES	480.643,97									20,00%	96.128,97	20,00%	96.128,97	20,00%	96.128,97	
11.5	CAIXAS DE PASSAGEM	53.608,75	20,00%	10.321,75	20,00%	10.321,75	20,00%	10.321,75	20,00%	10.321,75	20,00%	10.321,75					
11.6	INTERRUPTORES E TOMADAS	46.938,42	20,00%	9.387,68	20,00%	9.387,68	20,00%	9.387,68	25,00%	9.387,68	20,00%	9.387,68					
11.7	HASTES DE ATERRAMENTO E CONECTORES	4.131,60											100,00%	4.131,60			
11.8	CHAVE DE BÓIA/ELETRODOMA	1.117,72											100,00%	1.117,72			
	EQUIPAMENTOS DE ACESSO E COMUNICAÇÃO INTERNA	3.373,58															

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto
ENG° CIVIL - CREA 028.316/D

Proposta Padrão SEI 0065968 (0065968) SEI 05.0000002653/2023-79 / pg. 2329

Proposta de Preço SEI 00135101067_2023.79 (2903968) SEI 05.000001067/2023-79 pg. 2330

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO (EMPRESA)

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, S/N - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/

EMPRESA: CONSTRUTORA DOTTO LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R$	30dias		60dias		90dias		120dias		150dias		180dias		Até 180 dias	
			%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
11.10	LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS	653.669,32														
11.11	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E DISJUNTORES	42.938,83														
11.12	RAIOS DE TELETOMUNICAÇÃO	48.473,83											30,00%	21.754,07	50,00%	21.254,07
12	INSTALAÇÕES DE SPDA	188.192,74	12,42%	20.618,14	12,42%	20.618,14	30,00%	59.010,42	30,00%	65.986,75						
12.1	BARRA CHATA E CONEXÕES	82.472,55	25,00%	20.618,14	25,00%	20.618,14	25,00%	20.618,14	25,00%	20.618,14						
12.2	CONJUNTO MASTRO CAPTOR	4.437,72							100,00%	4.437,72						
12.3	CABOS E CORDOALHAS	55.653,00					50,00%	27.825,50	50,00%	27.825,50						
12.4	CAIXAS SUBTERRÂNEAS, HASTES DE ATERRAMENTO E CONEXÕES	12.950,70					50,00%	6.475,35	50,00%	6.475,35						
12.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO E REATERRO DE REDES ENTERRADAS	9.882,46					50,00%	4.941,23	50,00%	4.941,23						
12.6	CAIXA PARA BEP	698,31							100,00%	698,31						
13	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO E EXAUSTÃO	717.573,89											14,27%	102.407,17	14,27%	102.407,17
13.1	EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO	666.772,64											50,00%	103.407,17	50,00%	103.407,17
13.2	INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO	894.814,33														
13.3	SISTEMA DE EXAUSTÃO	25.985,82														
14	EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO	173.591,30			11,19%	41.270,81	11,19%	41.270,81	7,50%	8.780,00	4,74%	5.853,34	4,74%	5.853,34		
14.1	SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO	23.264,68							50,00%	8.780,00	20,00%	5.853,34	20,00%	5.853,34		
14.2	REDE DE HIDRANTES	82.641,82			50,00%	41.270,81	50,00%	41.270,81								
14.3	COMUNICAÇÃO VISUAL	1.234,54														
14.4	EXTINTORES DE INCÊNDIO	5.818,28														
14.5	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	2.630,28														
15	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	565.299,98	29,54%	167.287,34	0,83%	4.684,34										
15.1	AGUA FRIA E CONSUMO DE REAPROVEITAMENTO	127.684,29														
15.2	RESERVATORIO/CASTELO D'AGUA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO	167.693,00	100,00%	167.693,00												
15.3	ESGOTO	195.529,33														
15.4	ÁGUAS PLUVIAIS	148.651,67														
15.5	DRENOS DE AR CONDICIONADO	23.421,71	20,00%	4.684,34	20,00%	4.684,34										
16	INSTALAÇÕES DE GAS COMBUSTIVEL (GLP)	19.336,08														
16.1	ABRIGO GLP	6.812,58														
16.2	REDE APARENTE (NA CENTRAL/ABRIGO GLP)	2.177,81														
16.3	REDE ENTERRADA E PONTOS DE CONSUMO	17.926,57														
17	METAIS, LOUÇAS E ACESSÓRIOS	891.330,55													26,59%	103.792,98
17.1	BANCADAS EM GRANITO	54.290,82													50,00%	27.145,41
17.2	LOUÇAS	1.814,58														
17.3	PRATELEIRAS	22.524,96														
17.4	DIVISÓRIAS	36.624,56														
17.5	BANCO DE TROCA (DORMITÓRIO ACESSÍVEL)	2.567,97													50,00%	18.312,26

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto
ENG° CIVIL - CREA 028.316/D

Proposta de Preços SEI 05000002693/2023 (8003968) SEI 05000002693/2023 / pg. 233

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO (EMPRESA)																	
OBRA: CMEI BOM JARDIM																	
LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, S/N - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ																	
EMPRESA: CONSTRUTORA DOTTO LTDA																	
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R$	240dias		270dias		300dias		330dias		360dias		390dias		420dias		
			%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	
17.6	CHUVEIROS ELEVADOS	13.400,05													50,00%	6.700,03	
17.7	BANHEIRAS, CUBAS, LAVATÓRIOS, TANQUES E ACESSÓRIOS	62.855,60													50,00%	31.427,80	
17.8	TORNEIRAS, AQUECEDORES, CHUVEIROS E DUCHAS HIGIÊNICAS	46.760,43															
17.9	VASOS E ACABAMENTOS PARA VÁLVULAS DE DESCARGA	89.953,94													50,00%	44.976,97	
17.10	ACESSÓRIOS PARA BANHEIROS ACESSÍVEIS	6.294,82															
17.11	ACESSÓRIOS EM GERAL	82.996,03															
18	REVESTIMENTOS	2.491.864,58	3,33%	82.968,62	3,32%	82.968,62	6,68%	165.937,25	11,15%	278.527,02	11,15%	278.527,02	11,85%	295.095,74	15,00%	386.623,09	
18.1	REVESTIMENTO DE TETO	87.835,61											10,00%	17.566,72	40,00%	35.133,44	
18.2	REVESTIMENTO DE PAREDE	750.158,48							15,00%	112.584,77	15,00%	112.584,77	15,00%	112.584,77	15,00%	112.584,77	
18.3	REVESTIMENTO DE PISO	1.654.322,68	5,00%	82.968,62	5,00%	82.968,62	10,00%	165.937,25	10,00%	165.937,25	10,00%	165.937,25	10,00%	165.937,25	15,00%	248.905,87	
19	PINTURA	991.133,87													5,00%	29.860,83	
19.1	PAREDES INTERNAS	119.443,50													25,00%	29.860,83	
19.2	PAREDES EXTERNAS	127.488,38															
19.3	TETO	118.143,51															
19.4	PISO	71.982,09															
19.5	PINTURA DE ELEMENTOS METÁLICOS	154.952,57															
20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	154.289,74															
20.1	LIMPEZA	18.780,18															
20.2	PAISAGISMO	81.280,73															
20.3	COBRIMENTO (ESCADA EXTERNA - ESTACIONAMENTO)	980,40															
20.4	COMUNICAÇÃO VISUAL	19.444,67															
20.5	DIVERSOS	33.087,87															
20.6	PLACA DE INAUGURAÇÃO	1.852,70															
	TOTAL DO PERÍODO		5,30%	331.960,99	4,14%	182.531,49	6,82%	331.747,14	5,27%	341.912,86	3,68%	1.052.236,85	7,31%	1.396.815,19	5,87%	825.151,50	
	TOTAL ACUMULADO		86,31%	5.167.415,41	40,46%	5.349.946,90	47,28%	5.681.694,04	52,55%	7.581.737,70	68,03%	8.633.968,95	47,54%	9.330.784,14	19,41%	10.225.335,64	

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto
ENG ° CIVIL - CREA 028.316/D

Proposta de Sistema SEI 0085.0010167/A 2023179 (8003968) SEI 05.2000.0020665/2023-79 Proc. 2333

Proposta de Preço SEI 00135.101067/2023-79 (3903968) SEI 05.000001063/2023-34 pg. 2334

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO (EMPRESA)											
OBRA: CMEI BOM JARDIM											
LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, 586 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ											
EMPRESA: CONSTRUTORA DOTTO LTDA.											
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R$	45dias		90dias		135dias		180dias		
			%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	
1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	76.765,00									
1.1	CANTEIRO - MOBILIZAÇÃO	19.343,50							6,42%	1.487,34	
1.2	CANTEIRO - DESMOBILIZAÇÃO	1.487,34							100,00%	1.487,34	
1.3	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS	2.206,62									
1.4	PLACA DE OBRA	1.874,84									
1.5	TAPUMES E ISOLAMENTOS	51.893,08									
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	834.829,27	6,43%	53.654,99	7,66%	63.968,58	6,86%	57.270,90	5,54%	47.099,15	
3	SERVIÇOS PRELIMINARES	379.683,85	0,59%	1.462,75	0,39%	1.462,75	0,39%	1.462,75	0,46%	1.738,71	
3.1	REMOÇÃO INICIAL DE ENTULHOS ABANDONADOS E DESTINAÇÃO FINAL	8.812,89									
3.2	LIMPEZA DE CAMADA VEGETAL	134.356,01									
3.3	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA	196.818,33									
3.4	LOCAÇÃO DE OBRA	2.106,54									
3.5	LIMPEZA E DESTINAÇÃO FINAL DE ENTULHOS DURANTE EXECUÇÃO DA OBRA	26.595,12	1,50%	1.462,75	1,50%	1.462,75	1,50%	1.462,75	1,50%	1.738,71	
4	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	44.036,93			17,12%	7.537,13			0,34%	149,84	
4.1	BARRACÕES DE OBRA ABANDONADOS	1.875,60									
4.2	TAPUMES DANIFICADOS	90,11									
4.3	REMOÇÃO DE TELA DE FECHAMENTO TEMPORÁRIO	149,84							100,00%	149,84	
4.4	ABERTURA NO GRADIL EXISTENTE PARA NOVO PORTÃO	168,25									
4.5	ALVENARIAS EXECUTADAS INCORRETAMENTE	1.843,47									
4.6	REMOÇÃO DE ARRANQUE DE PILARETES EM PAREDES DEMOLIDAS DOS SOLÁRIOS	1,62									
4.7	PILARES EXECUTADOS INCORRETAMENTE	1.031,66									
4.8	DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISOS EXECUTADOS EM NÍVEL INCORRETO	1.078,68									
4.9	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO/CALÇADA EXTERNA	7.537,12			100,00%	7.537,12					
4.10	DESTINAÇÃO FINAL DE ENTULHOS	25.333,35									
5	INFRAESTRUTURA	185.102,60									
5.1	COMPLEMENTO DE SOLÁRIOS	6.580,66									
5.2	DIVISÓRIA ENTRE DEPÓSITO DE HORTALIÇAS E RIBE-LAVAGEM	997,40									
5.3	ESTENDAL	2.449,07									
5.4	MUROS ÁREA TÉCNICA E3	5.883,57									
5.5	BLOCO INTERMEDIÁRIO / TRECHO NÃO EXECUTADO (PÁTIO COBERTO E CIRCULAÇÃO)	30.288,08									
5.6	RAMPA E ESCADA	67.733,14									
5.7	CAIXA D'AGUA	16.648,52									
5.8	BALANCIM DOS GRADIS	12.868,59									
5.9	DESTINAÇÃO FINAL DE SOLO EXCEDENTE	3.894,27									

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto
ENG. • CIVIL - CREA 025.316/D

Proposta de Reajuste SEI 05000002695/2021/79 (8003968) SEI 05000002695/2021/79 / pg. 25

Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2023 (3903968) SEI 25.000002063/2023-79 / pg. 2336

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO (EMPRESA)											
OBRA: CMEI BOM JARDIM											
LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PORTELA, S/N - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ/											
EMPRESA: CONSTRUTORA DOTTO LTDA.											
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R$	JUNHO		JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		
			%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	
6	SUPERESTRUTURA	998.481,15									
6.1	COMPLEMENTO DE SOLÁRIOS	3.074,61									
6.2	FISTEMOM	1.843,05									
6.3	ARUMO ÁREA TÉCNICA 01	3.535,69									
6.4	EDIFICAÇÃO PRINCIPAL EXCLUSIVE PROJETO ORIGINAL SOLÁRIOS)	916.683,85									
6.5	RAMPA E ESCADA	61.375,75									
7	LAJES	930.271,87									
7.1	EDIFICAÇÃO PRINCIPAL	924.183,73									
7.2	RAMPA E ESCADA	6.090,14									
8	ALVENARIA E FECHAMENTOS	525.178,68									
8.1	ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS	520.895,63									
8.2	IMPERMEABILIZAÇÃO - NÍVEL -0,20 A 0,00M	58.626,81									
8.3	VERGAS / CONTRA-VERGAS	169.363,90									
8.4	GRADIL EM ABNAIR DE AÇO GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC COM ALTA ADERÊNCIA	85.887,60									
9	COBERTURA E FORRO	1.751.984,74									
9.1	COBERTURA DA EDIFICAÇÃO PRINCIPAL	1.518.735,12									
9.2	RUFOS METÁLICOS - MUNDI	8.568,38									
9.3	FORRO	224.677,32									
10	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS	1.835.210,19	6,85%	125.727,62	5,85%	107.484,94	8,57%	156.479,50			
10.1	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	959.861,60									
10.2	ESQUADRIAS DE AÇO	479.442,74	25,00%	117.610,84							
10.3	TELA MILIMÉTRICA/MOSQUITEIRO	3.173,84	100,00%	3.173,84							
10.4	BOXES DOS CHUVEIROS	4.953,84	100,00%	4.953,84							
10.5	BRISE METÁLICO FIXO	214.999,88			50,00%	107.484,94	50,00%	107.484,94			
10.6	DIVISÓRIA ARTICULADA	38.141,67					100,00%	38.141,67			
10.7	ACESSÓRIOS	13.852,89					100,00%	17.852,89			
10.8	SOLEIRA/PINGADEIRA EM GRANITO	122.813,73									
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICA	1.367.162,89	7,03%	96.130,37	21,79%	297.864,33	12,91%	176.552,19	5,93%	80.737,81	
11.1	ENTRADA DE ENERGIA	33.636,28									
11.2	ELETROCALHAS	49.865,52									
11.3	ELETRODUTOS	153.840,39									
11.4	CONDUTORES	480.601,87	20,00%	96.120,37	20,00%	96.120,37					
11.5	CAIXAS DE PASSAGEM	11.668,73									
11.6	INTERRUPTORES E TOMADAS	60.338,42									
11.7	HASTES DE ATERRAMENTO E CONECTORES	4.131,60									
11.8	CHAVE DE BÓIA/ELETROBÓIAS	1.117,72									
11.9	EQUIPAMENTOS DE ACESSO E COMUNICAÇÃO INTERNA	6.972,58					100,00%	6.972,58			

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto
ENG. CIVIL - CREA 02[illegible]

Proposta de Preços (SEI 0065961169A 2023179 (8003968) SEI 05.000000263/2023-79 / pg. 233

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO (EMPRESA)										
OBRA: CME BOM JARDIM										
LOCALIZAÇÃO: RUA PRIMEIRA GERALDO PORTELA, S/N - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ										
EMPRESA: CONSTRUTORA DOTTO LTDA.										
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R$	45dias		90dias		135dias		180dias	
			%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
11.10	LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS	889.889,12			50,00%	301.844,56	30,00%	135.930,74	20,00%	90.737,82
11.11	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E EXAUSTORES	42.908,00								
11.12	RACES DE TELECOMUNICAÇÃO	48.471,83					100,00%	48.471,83		
12	INSTALAÇÕES DE SPDA	108.192,74								
12.1	BARRA CHATA E CONEXÕES	82.472,55								
12.2	CONJUNTO AMOSTRO CAPTOR	4.497,72								
12.3	CABOS E CONDUNHAS	55.851,99								
12.4	CAIXAS SUBTERRÂNEAS, HASTES DE ATERRAMENTO E CONEXÕES	12.950,70								
12.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESCAVAÇÃO E REATERRO DE REDES ENTERRADAS	9.982,43								
12.6	CAIXA PARA BEP	698,31								
13	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO E EXAUSTÃO	717.673,89					3,63%	25.965,93	67,84%	486.772,64
13.1	EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO	486.772,64							100,00%	486.772,64
13.2	INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO	204.814,33								
13.3	SISTEMAS DE EXAUSTÃO	25.885,92					100,00%	25.885,92		
14	EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO	123.591,38					7,16%	8.790,00	9,54%	11.793,00
14.1	SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO	29.366,09					30,00%	8.790,00		
14.2	REDE DE HIDRANTES	82.541,67								
14.3	COMUNICAÇÃO VISUAL	3.134,54							100,00%	3.134,54
14.4	EXTINTORES DE INCÊNDIO	5.018,38							100,00%	5.018,38
14.5	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	3.630,08							100,00%	3.630,08
15	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	564.290,09								
15.1	ÁGUA FRIA E CONSUMO DE REAPROVEITAMENTO	127.684,29								
15.2	RESERVATÓRIO/CASTELO D'ÁGUA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO	162.653,00								
15.3	ESGOTO	105.920,32								
15.4	ÁGUAS PLUVIAIS	146.661,57								
15.5	DRENOS DE AR CONDICIONADO	21.421,71								
16	INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL (GLP)	25.116,08			81,84%	8.190,55				
16.1	ABRIGO GLP	6.012,58			100,00%	6.012,58				
16.2	REDE APARENTE (NA CENTRAL/ABRIGO GLP)	2.177,93			100,00%	2.177,93				
16.3	REDE ENTERRADA E PONTOS DE CONSUMO	17.925,57								
17	METAIS, LOUÇAS E ACESSÓRIOS	286.318,55	32,25%	141.896,47			37,16%	140.031,10		
17.1	BANCADAS EM GRANITO	64.296,02	53,00%	27.143,41						
17.2	SUHONS	1.614,58	100,00%	1.614,58						
17.3	PRATELEIRAS	83.524,98	100,00%	55.524,54						
17.4	DIVISÓRIAS	98.624,99	53,00%	18.312,28						
17.5	BANCO DE TROCA (DIVULVERO ACESSÍVEL)	2.567,97	100,00%	2.567,97						

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto
ENG. Civil - CREA 028.316/D

Proposta de Preços SEI 0085.001163/A 2023 (8003968) SEI 05.2000.00206542/2024-79 (2339)

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO (EMPRESA)

OBRA: CMEI BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRA GERALDO PONTELA, 588 - LOTEAMENTO BOM JARDIM - MARINGÁ

EMPRESA: CONSTRUTORA DOTTO LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R$	Parcela		Parcela		Parcela		Parcela	
			%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
17.6	CHUVEIROS ELEVADOS	13.486,05	50,00%	6.743,03						
17.7	BANHEIRAS, CUBAS, LAVATÓRIOS, TANQUES E ACESSÓRIOS	62.653,80	50,00%	31.326,90						
17.8	TORNEIRAS, AQUECEDORES, CHUVEIROS E DUCHAS HIGIÊNICAS	45.760,45					100,00%	45.760,45		
17.9	VASOS E ACABAMENTOS PARA VÁLVULAS DE DESCARGA	40.552,94	50,00%	20.276,47						
17.10	ACESSÓRIOS PARA BANHEIROS ACESSÍVEIS	6.264,62					100,00%	6.264,62		
17.11	ACESSÓRIOS EM GERAL	92.936,03					100,00%	92.936,03		
18	REVESTIMENTOS	2.497.894,69	15,89%	396.624,08	14,47%	361.445,65	6,33%	158.026,87		
18.1	REVESTIMENTO DE TETO	87.893,81	40,00%	35.131,52						
18.2	REVESTIMENTO DE PAREDE	750.598,49	15,00%	112.589,77	15,00%	112.589,77	10,00%	75.059,85		
18.3	REVESTIMENTO DE PISO	1.659.372,49	15,00%	248.905,87	15,00%	248.905,87	5,00%	82.968,62		
19	PINTURA	591.138,87	15,05%	88.943,03	18,86%	111.491,57	29,74%	175.811,82	11,33%	66.892,34
19.1	PAREDES INTERNAS	119.443,38	25,00%	29.860,83	25,00%	29.860,83	25,00%	29.860,83		
19.2	PAREDES EXTERNAS	127.488,36			50,00%	63.744,18	50,00%	63.744,18		
19.3	TETO	118.144,55	50,00%	59.072,28	50,00%	59.072,28				
19.4	PISO	71.842,99					50,00%	35.991,05	50,00%	35.991,05
19.5	PINTURA DE ELEMENTOS METÁLICOS	154.652,57			50,00%	77.326,29	30,00%	46.215,77	20,00%	30.810,51
20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	154.380,74					38,59%	59.568,99	61,41%	94.811,85
20.1	LIMPEZA	18.780,18							100,00%	18.780,18
20.2	PAISAGISMO	83.280,72					50,00%	41.640,36	50,00%	41.640,36
20.3	CORRIMÃO (ESCADA EXTERNA - ESTACIONAMENTO)	984,60					100,00%	984,60		
20.4	COMUNICAÇÃO VISUAL	16.444,67							100,00%	16.444,67
20.5	DIVERSOS	33.897,87					50,00%	16.943,94	50,00%	16.943,94
21.0	PLACA DE INAUGURAÇÃO	1.002,70							100,00%	1.002,70
	TOTAL DO PERÍODO		6,62%	964.916,37	7,44%	1.077.807,61	6,36%	964.963,21	3,44%	793.357,80
	TOTAL ACUMULADO		79,83%	11.235.372,66	87,59%	12.307.774,81	94,96%	13.272.741,86	100,00%	14.066.099,26

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto
ENG. • CIVIL - CREA 028.316/D

Processo Padrão SEI 0088108/2023 (23009568) SEI 0520000206/2023 (23009568)

CONSTRUTORA DOTTO LTDA.
Av. Gastão Vidigal, 1.328 - Zona 08 - Fone/Fax (44) 3033-9350 - CEP 87.050-440 - Maringá/Pr.
CNPJ 84.797.695/0001-74 - insc. Est. 901.73790-86 - CREA 15646/T - e-mail: dotto@dotto.eng.br

DECLARAÇÃO DE REGIME TRIBUTÁRIO / FOLHA DE PAGAMENTO / DATA-BASE DO SINDICATO

EDITAL DE CONCORRENCIA No 34/2023 -PMM

A empresa CONSTRUTORA DOTTO LTDA, inscrita no CNPJ n.o 84.797.695/0001-74, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o(a) Sr. PAULO ROGÉRIO DOTTO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.602.056-3 SSP-Pr e do C.P.F. nº 537.895.719-20, DECLARA, expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

1 Que no ano corrente, para fins de recolhimento de PIS e COFINS, a empresa optou pela tributação pelo regime de Lucro Presumido (**citar o regime tributário federal optante de seu enquadramento específico).

2 Conforme faculta a Lei 13.161/2015 de 31/08/2015, vem DECLARA estar inserida na seguinte situação: (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):

[ ] OPTANTE pela aplicação da desoneração da Folha de Pagamento;
[X] NAO OPTANTE pela aplicação da desoneração da Folha de Pagamento.

3 DECLARA para os devidos fins de direito, que os trabalhadores necessários a execução do objeto licitado, constantes na proposta apresentada pela empresa, tem como sindicato representativo das categorias profissionais o sindicato (inserir nome do sindicato representativo das categorias profissionais), entidade a qual celebra Convenções Coletivas que estabelecem os pisos salariais e demais normas complementares da relação empregatícia, cuja data-base encontra-se legalmente fixada no dia (01/06/2023).

Maringá, 06 / 10 / 2023.

Representante Legal da Empresa:
Nome: PAULO ROGERIO DOTTO
CPF: 537.895.719-20

CONSTRUTORA DOTTO LTDA
Paulo Rogério Dotto
ENG. CIVIL - CREA 028.316/D

Contador responsável pela Empresa:
Nome: DARCI MISHIO ONO
CPF:
CRC: 037.8394/0-7

Darci Mishio Ono
CRC/PR 037839/0-7 - CPF 571.234.469-68
AV. ITORORÓ, 567 - F. (44) 3355-2300
CEP 87010-460 - MARINGÁ - PR

Proposta de Preços SEI 0025010067_2023.79 (3903968) SEI 25.0000010067/2023-79 / pg. 2 de 3

Proposta de Preço SEI 0025010167_2023.pdf (2703968) SEI 25.000001965/2023-79 pg. 2344

Construtora Dotto Ltda.
AVENIDA GASTÃO VIDIGAL, 1328 - FONE/FAX (44) 3033-9350 - CEP 87.030-440 - MARINGÁ - PARANÁ
CNPJ 84.797.695/0001-74 INSCR. EST. 901.72790-86 CREA 156467

dotto@dotto.eng.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ/PR

CONCORRENCIA N.º 34/2023 - P.M.M

OBJETO: CONSTRUCAO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL BOM JARDIM NO MUNICIPIO DE MARINGA – PR

ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

CD - PLANILHA - CRONOGRAMA - COMPOSIÇÃO - BDI GERAL - BDI DIF - ENCARGOS SOCIAIS

Proposta de Preços SEI 0085101067A 2023 (3903968) SEI 85.000001067/2023 pg. 2345

ATA Nº. 260/23 DA 3ª REUNIÃO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº034/2023 – PROCESSO Nº. 012000101667/2023.79 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ-PR, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SEMOP. Às 14h (quatorze horas) do dia 20 (vinte) do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) na Sala de Reuniões da Diretoria de Licitações, reuniu-se a Comissão Especial designada pela Portaria nº. 657/23-GAPRE, composta por: Priscilla Balestrin Mendes, substituida por Camila de Carvalho (SEI 2769857), na Presidência, Fabiana de Oliveira Sarri Bressan, Márcia Shoji e Lucas Alher Marques (suplente) como membros, com vistas ao Edital de **Concorrência Pública nº. 034/2023.** - Fazem-se presentes: Fábio Rodrigues Ricaldo (CPF: 023.958.399-06), da empresa **CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA;** Antônio Bernardes Júnior (CPF: 459.119.169-91), da empresa **CONSTRUTORA DOTTO LTDA - EPP;** Danieli Basso (CPF: 066.292.959-43), da empresa **LALLA - ENGENHARIA E OBRAS LTDA – EPP;** Diego Fernandes da Silva Maia (CPF: 041.443.569-90) **CONSTRUTORA FAIZ - EIRELI – EPP.** Iniciados os trabalhos, a senhora presidente solicitou aos membros da Comissão e representantes presentes, para que verificassem os fechos e protocolos dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços, que estavam sob a guarda desta Diretoria. Não constatando nenhuma irregularidade nos fechos, a Senhora Presidente procedeu à abertura dos envelopes de propostas das licitantes habilitadas, a saber: **CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA; PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI – EPP; CONSTRUTORA DOTTO LTDA – EPP; CONSTRUTORA FAIZ - EIRELI – EPP; LALLA - ENGENHARIA E OBRAS LTDA – EPP** e **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP,** dos quais as propostas foram rubricadas por todos os presentes, registrando o que segue: A empresa **CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA** apresentou proposta para o **LOTE ÚNICO,** no valor global de **R$13.668.539,30,** para pagamento, entrega e demais condições do Edital; A empresa **PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI – EPP** apresentou proposta para o **LOTE ÚNICO,** no valor global de **R$14.229.430,95,** para pagamento, entrega e demais condições do Edital; A empresa **CONSTRUTORA DOTTO LTDA – EPP** apresentou proposta para o **LOTE ÚNICO,** no valor global de **R$14.066.099,26,** para pagamento, entrega e demais condições do Edital; A empresa **CONSTRUTORA FAIZ - EIRELI – EPP** apresentou proposta para o **LOTE ÚNICO,** no valor global de **R$12.822.688,12,** para pagamento, entrega e demais condições do Edital; A empresa **LALLA - ENGENHARIA E OBRAS LTDA – EPP** apresentou proposta para o **LOTE ÚNICO,** no valor global de **R$14.377.603,54,** para pagamento, entrega e demais condições do Edital; A empresa **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP** apresentou proposta para o **LOTE ÚNICO,** no valor global de **R$13.471.914,00,** para pagamento, entrega e demais condições do Edital. Colocada a palavra à disposição dos presentes, com relação às propostas, ninguém dela quis fazer uso. Na sequência, a senhora presidente decidiu suspender a reunião por tempo indeterminado para análise das propostas apresentadas. Os representantes presentes ficam notificados, **nesta data**, **desta decisão**, dispensando uma posterior notificação, o que ratifica a Ata pela aposição de suas assinaturas. As empresas sem representação serão notificadas da decisão via e-mail. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a presente ATA às 14h50min, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão e representantes presentes.

Camila de Carvalho
Presidente

Fabiana de Oliveira Sarri Bressan
Membro

Márcia Shoji
Membro

Fábio Rodrigues Ricaldo
CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA

Antônio Bernardes Júnior
CONSTRUTORA DOTTO LTDA - EPP

Danieli Basso
LALLA - ENGENHARIA E OBRAS LTDA – EPP

Diego Fernandes da Silva Maia
CONSTRUTORA FAIZ - EIRELI – EPP

Processo SEI 012000101667/2023.79 (SEI 5951530) SEI 012000101667/2023.79 / pg. 2347

Proceedings of the 31st Conference on Learning Theory (COLT 2018), pg. 2348

E-mail - 2773807

Data de Envio:
20/11/2023 17:06:37

De:
PMM/E-mail Licitação pedidos <pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br>

Para:
contato@glocon.com.br
cmagon@glocon.com.br
dotto@dotto.eng.br
ajs.gerenciamento@gmail.com
construtorafaizltda@hotmail.com
construtoradelplata@gmail.com
construtoraregenteadm@gmail.com
proec@wnet.com.br
lalla@lalla.com.br
semop_judicial@maringa.pr.gov.br

Assunto:
Notificação CPN 034/23.

Mensagem:
Boa tarde,

Segue anexa notificação referente ao CPN 034/2023.

Maria Fernanda
DL

Anexos:
Ata_2773463_CPN_034___Ata_da_3A___Reuniao.pdf

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Licitações
Gerência de Licitações
Av. Rebouças, nº 200, - Bairro Zona 10, Maringá/PR
CEP 87030-410, Telefone: (44) 3127-7101 - www2.maringa.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº. 261/23 DA 4ª REUNIÃO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 034/2023 – PROCESSO Nº. 012000101667/2023.79 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ-PR, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SEMOP. Às 10h (dez horas) do dia 21 (vinte e um) do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) na Sala de Reuniões da Diretoria de Licitações, reuniu-se a Comissão Especial designada pela Portaria nº. 657/23-GAPRE, composta por: Priscilla Balestrin Mendes, substituída por Camila de Carvalho (SEI 2769857), na Presidência, Fabiana de Oliveira Sarri Bressan, Márcia Shoji e Lucas Alher Marques (suplente) como membros, com vistas ao Edital de **Concorrência Pública nº. 034/2023.** Registra-se que, após análise dos documentos apresentados pelas licitantes, a Comissão decidiu **CLASSIFICAR** as propostas das empresas **CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA; PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI – EPP; CONSTRUTORA DOTTO LTDA – EPP; CONSTRUTORA FAIZ - EIRELI – EPP; LALLA - ENGENHARIA E OBRAS LTDA – EPP; CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP**, considerando que atenderam a todas as exigências do edital, resultando na seguinte classificação final**: Em 1º lugar** no **LOTE ÚNICO** com valor global de **R$12.822.688,12,** a proposta da empresa **CONSTRUTORA FAIZ - EIRELI – EPP** para pagamento, entrega e demais condições do Edital; **Em 2º lugar** no **LOTE ÚNICO** com valor global de **R$13.471.914,00,** a proposta da empresa **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP** para pagamento, entrega e demais condições do Edital, **Em 3º lugar** no **LOTE ÚNICO** com valor global de **R$ 13.668.539,30,** a proposta da empresa **CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA,** para pagamento, entrega e demais condições do Edital **; Em 4º lugar** no **LOTE ÚNICO** com valor global de **R$14.066.099,26,** a proposta da empresa **CONSTRUTORA DOTTO LTDA – EPP** para pagamento, entrega e demais condições do Edital **; Em 5º lugar** no **LOTE ÚNICO** com valor global de **R$14.229.430,95,** a proposta da empresa **PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI – EPP,** para pagamento, entrega e demais condições do Edital; **Em 6º lugar** no **LOTE ÚNICO** com valor global de **R$14.377.603,54,** a proposta da empresa **LALLA - ENGENHARIA E OBRAS LTDA – EPP,** para pagamento, entrega e demais condições do Edital. Registra-se ainda que, após a fase recursal, as composições da empresa vencedora serão encaminhadas à Unidade Técnica de Análise, conforme item 5.6.1 do edital. Na sequência, a Senhora Presidente deixou aberto um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data, para possível interposição de recurso contra a decisão da Comissão. As proponentes serão notificadas da decisão via e-mail. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a presente reunião às 10h20min e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão.

Documento assinado eletronicamente por **Camila de Carvalho**, **Presidente de Comissão Licitatória**, em 21/11/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Shoji**, **Membro de Comissão Licitatória**, em 21/11/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana de Oliveira Sarri Bressan**, **Gerente de Planos e Projetos Educacionais**, em 21/11/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2777156** e o código CRC **0E4E042D**.

Referência: Processo nº 01.20.00101667/2023.79 SEI nº 2777156

Prefeitura de Maringá - Acesso à Informação (59059) SEI 01.20.00101667/2023-79 / pg. 35

E-mail - 2778794

Data de Envio:
21/11/2023 13:17:25

De:
PMM/E-mail Licitação pedidos <pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br>

Para:
contato@glocon.com.br
cmagon@glocon.com.br
dotto@dotto.eng.br
ajs.gerenciamento@gmail.com
construtorafaizltda@hotmail.com
construtoradelplata@gmail.com
construtoraregenteadm@gmail.com
proec@wnet.com.br
lalla@lalla.com.br
semop_judicial@maringa.pr.gov.br

Assunto:
Notificação CPN 034/2023

Mensagem:
Boa tarde,

Segue anexa notificação referente ao CPN 034/2023.

Maria Fernanda
DL

Anexos:
Ata_de_Reuniao_2777156.html

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Governo
Superintendência da Secretaria de Governo
Gerência de Órgão Oficial da SEGOV
Av. XV de Novembro, 701, 1º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1213 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.20.00101667/2023.79

Prezados(as) Senhores(as):

Informamos que o(s) seguinte(s) ato(s) abaixo relacionado(s) está(ão) publicado(s) no Diário Oficial do Município de Maringá edição n.º 4226 de 17 de novembro de 2023:

- Edital de Notificação (SEI nº 2748365).

Atenciosamente.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia da Mata**, **Auxiliar Administrativo**, em 28/11/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2814837** e o código CRC **11FD9A6C**.

Processo SEI nº 01.20.00101667/2023.79 / (SEI 2814837) / pg. 2353

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Superintendência da Secretaria de Obras Públicas
Gerência de Análise e Acompanhamento de Contratos
Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Zona 01, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1615 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.20.00101667/2023.79

À Unidade Técnica de Análise.

Prezados,

Considerando o fim do prazo recursal, solicito a análise das composições da empresa **CONSTRUTORA FAIZ.**

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Qualho Cazoni**, **Agente Administrativo (a)**, em 29/11/2023, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2827350** e o código CRC **396C5C0C**.

Processo SEI 01.20.00101667/2023.79 (5109958) SEI 2827350 / pg. 2354

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Licitações
Gerência de Licitações
Av. Rebouças, nº 200, - Bairro Zona 10, Maringá/PR,
CEP 87030-410 Telefone: (44) 3127-7101 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.20.00101667/2023.79

À GACC,

Para análise de Planilha de Composições de Custos.

Documento assinado eletronicamente por **Josiane Pereira Botelho Lacotiz**, **Auxiliar Administrativo**, em 29/11/2023, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2827356** e o código CRC **39067B95**.

Referência: Processo nº 01.20.00101667/2023.79 SEI nº 2827356

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Unidade Temporária
Unidade Técnica de Análise da SEMOP
Av. XV de Novembro, 701, 3º andar - Bairro zona 1, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44)3221-1659 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.20.00101667/2023.79

Relatório Conclusivo Nº 15/2023 – UTA

Objeto:	CONSTRUÇAO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO INFANTIL BOM JARDIM NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PR
Licitação:	CP – 34/2023
Local:	Rua Henoch Vieira de Quental, nº 587, com a Rua Antônio Rigoldi, nº 94, com a Rua Pioneiro Geraldo Portela, nº 586 e com a Rua Pioneiro Alexandre Bulla, nº 95 – Lote nº 001, Quadra nº 507, Zona 36, Loteamento Bom Jardim
Proponente:	CONSTRUTORA FAIZ EIRELI - EPP
Processo:	012000101667/2023.79
Assunto:	**Análise de proposta conforme portaria 044/2022 - SEMOP**

Em atenção ao processo SEI n° 012000101667/2023.79, que solicita análise das composições do orçamento apresentado no processo licitatório tipo concorrência N° 34 procede-se análise do conteúdo apresentado pela licitante no processo licitatório seguindo as disposições do edital de licitação e da Portaria N. 044/2022 – SEMOP, tem-se a informar:

A análise foi baseada nas planilhas entregues no envelope da proposta de preços da licitante.

As descrições, quantidades, unidades, preços unitários e preços totais de referência não foram alteradas na planilha sintética.

Os preços unitários da proposta são inferiores aos da planilha de referência, atendendo ao disposto no item 5.3.2.6 do edital de licitação.

As fórmulas de aplicação do BDI foram realizadas corretamente.

Nenhum dos serviços encontra-se sem preço ou zerado.

O cronograma contempla todas as etapas da obra, prazo de execução igual ao prazo do orçamento de referência e preço final compatível com o valor da proposta.

A parcela referente à administração local da obra está distribuída proporcionalmente ao avanço da obra.

Todas as composições que formam o orçamento sintético foram apresentadas com coeficientes de consumo e custos unitários corretamente atribuídos e apresentam custo unitário inferior ao orçamento licitado e preço condizente com o valor proposto pela licitante.

Foram apresentadas composições de custo para todos os serviços da planilha sintética.

Os coeficientes de consumo de insumos **são condizentes com os serviços**.

O BDI apresentado está dentro da faixa prevista para o tipo de obra, de acordo com o Acórdão 2622/2013 – TCU, descontando o percentual referente à administração local.

Os itens que compõem os grupos A, B, C e D da tabela de encargos sociais estão preenchidos.

As análises da composição do BDI em relação a incidência de tributos, das composições de encargos sociais da mão de obra e demais questões tributárias, não foram contempladas nesta análise.

Não foram confrontados projetos, memoriais e demais documentos constantes no processo licitatório com o orçamento da proposta, sendo a análise realizada somente com base no orçamento de referência.

Diante do exposto, concluímos que o orçamento analítico apresentado pela empresa está em acordo com o objeto licitado e a proposta de preços é exequível do ponto de vista do orçamento de engenharia.

Segue para a comissão de licitação para ciência e providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Bitencourt Cazaroli**, **Engenheiro (a) Civil**, em 29/11/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2831770** e o código CRC **57DCD994**.

Despacho SEI 01.20.00101667/2023.79 / pg. 2 SEI 2831770

MARINGÁ
PREFEITURA DA CIDADE

Av. XV de Novembro, 701
Maringá • Paraná • Brasil
CEP: 87013 230
(44) 3221-1234

Nota Técnica Contábil n. 001/2022

14 de janeiro de 2022.

I - DELIMITAÇÃO DO ESCOPO DE ANÁLISE

A presente Nota Técnica Contábil tem por finalidade apresentar, às Comissões de Licitação constituídas com finalidade de avaliação das propostas em processos licitatórios da Prefeitura da Maringá, **dados técnico-contábeis sobre os percentuais apresentados (como encargos sociais e tributos), segundo a legislação tributária, na composição do orçamento de licitante** de obras[1]. Portanto, **NÃO** tem por finalidade aprovar ou desaprovar orçamento ou proposta apresentada, pois esta depende de análise de aspectos técnicos de outras áreas (engenharia, jurídicos, ambientais, previsão no orçamento anual, etc.) e documentação apresentada pelos licitantes.

II – ANÁLISE DOS PERCENTUAIS DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTOS

Cabe destacar que a opção e enquadramento do regime tributário adotado pelo licitante é prerrogativa de seus administradores e de seu contador responsável.

II.A - Tributos incidentes sobre a folha de pagamento

II.A.1 – Sem desoneração da folha de pagamento

Para as empresas sem Desoneração da Folha de Pagamento, os tributos incidentes são:

DESCRIÇÃO	ALIQUOTA %
INSS	20,00%[2]
SESI	1,50%
SENAI	1,00%
INCRA	0,20%
SEBRAE	0,60%
Salário Educação	2,50%

[1] Instrução Normativa RFB nº 2021/2021: Art. 7º Para fins do disposto nesta Instrução Normativa, considera-se: I - obra de construção civil, a construção, a demolição, a reforma, a ampliação de edificação ou qualquer outra benfeitoria agregada ao solo ou subsolo [...] disponível em: http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=116968#2247767

[2] Lei Federal nº 8.212/1991: **Art. 22.** A contribuição a cargo da empresa, destinada à Seguridade Social, além do disposto no art. 23, é de: **I** - vinte por cento sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas a qualquer título, durante o mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos que lhe prestem serviços, destinadas a retribuir o trabalho, qualquer que seja a sua forma, inclusive as gorjetas, os ganhos habituais sob a forma de utilidades e os adiantamentos decorrentes de reajuste salarial, quer pelos serviços efetivamente prestados, quer pelo tempo à disposição do empregador ou tomador de serviços, nos termos da lei ou do contrato ou, ainda, de convenção ou acordo coletivo de trabalho ou sentença normativa. [...]**III** - vinte por cento sobre o total das remunerações pagas ou creditadas a qualquer título, no decorrer do mês, aos segurados contribuintes individuais que lhe prestem serviços;

Processo SEI nº 0001116-78.2022.6.16.8000 / pg. 2358 2358

Av. XV de Novembro, 701
Maringá - Paraná - Brasil
CEP: 87013 230
(44) 3221-1234

Nota Técnica Contábil n. 001/2022

14 de janeiro de 2022.

Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%[3]
FGTS	8,00%

Ainda existe previsão na convenção coletiva de trabalho a título de contribuição Assistencial:

> CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL (REVERSÃO PATRONAL)
> Para todos os empregadores beneficiados ou abrangidos por esta Convenção e na vigência desta, de acordo com a decisão soberana da Assembleia Geral do Sindicato dos Empregadores, realizada conforme ordem do dia em 25/05/2021 e com esteio no artigo 513, letra e, da CLT, fica estabelecida a denominada Contribuição Assistencial (Reversão Patronal), a que se sujeitarão todas as empresas, associadas ou não, do aludido sindicato e que se constitui na obrigatoriedade do recolhimento em favor do SIND. DA IND. DA CONST. CIVIL DO PARANÁ DA REGIÃO NOROESTE - SINDUSCON-PR/NOROESTE., da Contribuição Assistencial (Reversão Patronal), nos termos do previsto nesta cláusula. Os empregadores que vierem a se constituir durante a vigência desta convenção, também pagarão a contribuição em apreço, atualizada monetariamente pelo INPC-IBGE tomando-se por época de recolhimento o mês de sua constituição.
> Parágrafo Primeiro: O empregador recolherá a Contribuição Assistencial (Reversão Patronal) de que trata esta cláusula da seguinte forma:

CAPITAL SOCIAL	PAGAMENTO A VISTA	PAGAMENTO PARCELADO
1) Até R$50.000,00	R$1.310,00	4 x R$327,50 = R$1.310,00
2) R$50.001,00 a R$250.000,00	R$1.730,00	4 x R$432,50 = R$1.730,00
3) R$250.001,00 a R$500.000,00	R$2.182,00	4 x R$545,50 = R$2.182,00
4) R$500.001,00 a R$1.000.000,00	R$2.620,00	4 x R$655,00 = R$2.620,00
5) R$1.000.001,00 a R$1.500.000,00	R$3.498,00	4 x R$874,50 = R$3.498,00
6) Acima de R$1.500.000,00	R$4.366,00	4 x R$1.091,50 = R$4.366,00

Também consta na convenção coletiva o valor obrigatório ao SECONCI de R$ 45,00 mensais por funcionário lotado na obra, conforme texto da convenção a seguir:

> CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA [...]

[3] Lei Federal nº 8.212/1991: **Art. 22.** A contribuição a cargo da empresa, destinada à Seguridade Social, além do disposto no art. 23, é de: [...] II - para o financiamento do benefício previsto nos arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e daqueles concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho, sobre o total das remunerações pagas ou creditadas, no decorrer do mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos: (Redação dada pela Lei nº 9.732, de 1998).
a) 1% (um por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante o risco de acidentes do trabalho seja considerado leve;
b) 2% (dois por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante esse risco seja considerado médio;
c) 3% (três por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante esse risco seja considerado grave.

Processo SEI nº 0001116-78.2022.6.16.8000 / pg. 2359 2359

Av. XV de Novembro, 701
Maringá - Paraná - Brasil
CEP: 87013 230
(44) 3221-1234

Nota Técnica Contábil n. 001/2022

14 de janeiro de 2022.

Parágrafo Primeiro: De acordo com a decisão da Assembleia Geral do Sindicado Patronal e com o fim de possibilitar a manutenção e ampliação do SECONCI-PR/NOROESTE, os empregadores Pessoas Físicas, Empresas Construtoras, as Subempreiteiras e demais empregadores ABRANGIDOS POR ESTE INSTRUMENTO NORMATIVO estabelecidos nos municípios atendidos pelo SECONCI-PR/NOROESTE (Municípios de Maringá, Paiçandu, Sarandi, Marialva e Mandaguaçu), como também, os empregadores estabelecidos fora desses municípios e que estejam executando obras nessas mesmas cidades, são obrigados a recolher mensalmente a importância de R$ 45,50 (Quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), por empregado, sendo que a contribuição mínima mensal obrigatória é de R$ 136,50 (Cento e trinta seis reais e cinquenta centavos), pagos em favor do Serviço Social do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná Região Noroeste - SECONCI-PR/NOROESTE . Os valores foram mantidos conforme Assembleia Geral Ordinária realizada em 25/05/2021 aos trabalhadores dos Empregadores, as assistências médicas– ambulatorial e odontológica. A Obrigação às contribuições deste parágrafo compreende aos empregadores que estabelecidos fora ou na Região Metropolitana de Maringá (considerados os Municípios de Maringá, Paiçandu, Sarandi, Marialva e Mandaguaçu) contratem trabalhadores que estejam executando obra nesta Região. Não compreende a obrigação ao pagamento da contribuição, empregadores estabelecidos na Região Metropolitana de Maringá (considerados os Municípios de Maringá, Paiçandu, Sarandi, Marialva e Mandaguaçu) que contratem empregados fora desta para realizar obra fora desta Região.
https://www.sindusconnoroeste.org.br/res/arquivos/convencao-coletiva-de-trabalho/convencoes/cct-2021-2022.pdf

II.A.2 - Com desoneração da folha de pagamento

Para as empresas optantes pela Desoneração da Folha de Pagamento, os tributos **incidentes sobre a folha** são:

DESCRIÇÃO	ALIQUOTA %
SESI	1,50%
SENAI	1,00%
INCRA	0,20%
SEBRAE	0,60%
Salário Educação	2,50%
Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%
FGTS	8,00%

Processo 0116783267/79 (59953) SEI 20.00.1167.0000729/2022-79 v2360

Av. XV de Novembro, 701
Maringá • Paraná • Brasil
CEP: 87013 230
(44) 3221-1234

Nota Técnica Contábil n. 001/2022

14 de janeiro de 2022.

A Alíquota de contribuição previdenciária (INSS) é de 4,5% sobre o valor da **receita bruta**[4]. Também são devidos os encargos previstos na convenção coletiva de trabalho citados no item anterior (II.A.1).

II.B – Demais Tributos

II.B.1 – Optantes pelo PIS e Cofins cumulativo

No Regime Tributário de cumulatividade, sem opção pelo Simples Nacional, a legislação vigente estabelece os seguintes percentuais:

TRIBUTO	
PIS	0,65%
COFINS	3,00%

II.B.2 – Optantes pelo PIS e Cofins não cumulativos

As empresas optantes pelo recolhimento de PIS e Cofins não cumulativos, não optantes pelo simples nacional, apuram esses tributos pelos seguinte percentuais:

TRIBUTO	
PIS	1,65%
COFINS	7,6%

As alíquotas são aplicadas sobre o faturamento bruto deduzido os creditos de PIS e COFINS com as aquisições.

II.B.3 – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN

Especificamente com relação ao ISS, a alíquota para Obras é de 3% (Lei Complementar nº 1.263/2020) e a alíquota de 1,2% já considera do redutor de 60% previsto na legislação municipal[5].

---

[4] Lei Federal nº 12546 de 14/12/2011. Art. 7º Até 31 de dezembro de 2023, poderão contribuir sobre o valor da receita bruta, excluídos as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos, em substituição às contribuições previstas nos incisos I e III do caput do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991: (Redação do caput dada pela Lei Nº 14288 DE 31/12/2021). (Revigorado devido ao encerramento da vigência da Medida Provisória Nº 774 DE 30/03/2017): [...]
IV - **as empresas do setor de construção civil, enquadradas nos grupos 412, 432, 433 e 439 da CNAE 2.0**; (Redação do inciso dada pela Lei Nº 12844 DE 19/07/2013, efeitos a partir de 01/11/2013).
[...] Art. 7º-A. A alíquota da contribuição sobre a receita bruta prevista no art. 7º será de:
[...] II - 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento), para as empresas identificadas nos incisos IV e VII do caput do art. 7º.

[5] Art. 62 Não se incluem na base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza: [...]

Processo SEI 01.20.0016.0000167 / 2020-79 (59953) SEI 01.20.0016.0000167 / 2020-79 v.5 Folha 2361

MARINGÁ
PREFEITURA DA CIDADE

Av. XV de Novembro, 701
Maringá - Paraná - Brasil
CEP: 87013 230
(44) 3221-1234

Nota Técnica Contábil n. 001/2022

14 de janeiro de 2022.

II.C – Optantes pelo Simples Nacional

As empresas optantes pelo Simples Nacional, na área da construção civil[6], recolhem os tributos de acordo com as tabelas a seguir:

ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 [7]

Alíquotas e Partilha do Simples Nacional – Receitas decorrentes da prestação de serviços relacionados no § 5º-C do art. 18 desta Lei Complementar

Receita Bruta em 12 Meses (em R$)		Alíquota	Valor a Deduzir (em R$)
1ª Faixa	Até 180.000,00	4,50%	-
2ª Faixa	De 180.000,01 a 360.000,00	9,00%	8.100,00
3ª Faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	10,20%	12.420,00
4ª Faixa	De 720.000,01 a 1.800.000,00	14,00%	39.780,00
5ª Faixa	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	22,00%	183.780,00
6ª Faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	33,00%	828.000,00

Faixas	Percentual de Repartição dos Tributos				
	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	ISS (*)
1ª Faixa	18,80%	15,20%	17,67%	3,83%	44,50%
2ª Faixa	19,80%	15,20%	20,55%	4,45%	40,00%
3ª Faixa	20,80%	15,20%	19,73%	4,27%	40,00%
4ª Faixa	17,80%	19,20%	18,90%	4,10%	40,00%
5ª Faixa	18,80%	19,20%	18,08%	3,92%	40,00% (*)
6ª Faixa	53,50%	21,50%	20,55%	4,45%	-

(*) O percentual efetivo máximo devido ao ISS será de 5%, transferindo-se a diferença, de forma proporcional, aos tributos federais da mesma faixa de receita bruta anual. Sendo assim, na 5ª faixa, quando a alíquota efetiva for superior a 12,5%, a repartição será:

Faixa	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	ISS
5ª Faixa, com alíquota efetiva	(Alíquota efetiva – 5%) x	(Alíquota efetiva – 5%) x 32,00%	(Alíquota efetiva – 5%) x	(Alíquota efetiva – 5%) x	Percentual de ISS fixo em 5%

§ 13 Nos casos de obras públicas por empreitada global, será considerado como base de cálculo o percentual para mão de obra previsto no edital de licitação, aplicando-se, na sua ausência, 40% (quarenta por cento) do valor total do contrato.

[6] Art. 18. O valor devido mensalmente pela microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional será determinado mediante aplicação das alíquotas efetivas, calculadas a partir das alíquotas nominais constantes das tabelas dos Anexos I a V desta Lei Complementar, sobre a base de cálculo de que trata o § 3o deste artigo, observado o disposto no § 15 do art. 3o.

[...] § 5º-C Sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 17 desta Lei Complementar, as atividades de prestação de serviços seguintes serão tributadas na forma do Anexo IV desta Lei Complementar, hipótese em que não estará incluída no Simples Nacional a contribuição prevista no inciso VI do caput do art. 13 desta Lei Complementar, devendo ela ser recolhida segundo a legislação prevista para os demais contribuintes ou responsáveis:

I - construção de imóveis e obras de engenharia em geral, inclusive sob a forma de subempreitada, execução de projetos e serviços de paisagismo, bem como decoração de interiores;

[7] Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp123.htm

Processo SEI 0...2362 (59...) SEI 0...2362

Av. XV de Novembro, 701
Maringá · Paraná · Brasil
CEP: 87013 230
(44) 3221-1234

Nota Técnica Contábil n. 001/2022

14 de janeiro de 2022.

superior a 12,5%	31,33%		30,13%	6,54%	

III – ENCERRAMENTO

A presente Nota Técnica Contábil será atualizado sempre que houver alteração na legislação dos tributos e encargos aqui citados, sendo as informações contidas nessa Nota Técnica Contábil o entendimento contábil atual sobre a legislação e normas na época de sua produção.

Nadia da Rocha Ferreira
Contadora – SEFAZ

Gilvane de Almeida Braga
Contador – SEFAZ

Processo SEI 0116.2000.0116783.2/2020-79 (5963953) SEI 0116.2000.0116783.2/2020-79 / pg 2363

MARINGÁ
PREFEITURA DA CIDADE

Av. XV de Novembro, 701
Maringá • Paraná • Brasil
CEP: 87013 230
(44) 3221-1234

Parecer Técnico nº 001/2022-GAAC/SEMOP

Com relação às análises das composições de encargos sociais dos processos licitatórios de obras públicas, considerando as informações quanto à composição dos encargos sociais realizados por responsável técnico e pela empresa vencedora do certame, passo a análise e manifestação quanto ao percentual referente ao SECONCI, relacionado no Grupo A - item A9.

À Comissão de Licitações

Em que pese as informações constantes no Parecer Contábil – Análise dos Encargos Sociais e Tributos, lavrado pela Contadora Nádia da Rocha Ferreira, necessário se faz a apresentação de alguns esclarecimentos quanto a previsão e composição dos encargos sociais, em especial a previsão do percentual referente ao SECONCI, relacionado no Grupo A - item A9.

Primeiramente, destacamos que a elaboração dos orçamentos base que instruem os processos de licitação de obras e serviços de engenharia do Município de Maringá, utiliza como referência o SINAPI, Sistema oficial e nacional de precificação recomendado pelos Tribunais de Contas estaduais e da União, inclusive por regulamentações de diversos órgãos da Administração Pública e Normas de Diretrizes Orçamentárias.

Assim, conforme disponibilizado no link <https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-encargos-sociais-sem-desoneracao/ENCARGOS_SOCIAIS_OUTUBRO_2020_A_SETEMBRO_2021.pdf> o percentual estabelecido pela soma de todos os itens constantes dos encargos sociais varia de acordo com cada estado brasileiro, sendo que o SINAPI adota como parâmetro os valores e percentuais aplicados em cada capital.

Deste modo, para os itens previstos na planilha de encargos sociais utilizadas pelo Município de Maringá, tem-se por parâmetro os valores consultados no Município de Curitiba, uma vez que ao alterar os valores atribuídos para esses itens isso resultaria num valor unitário de serviço diferente do valor de referência do SINAPI, ou seja, o SINAPI não seria mais a referência oficial do orçamento base.

Ocorre que, ao analisar as previsões estabelecidas a título de encargos sociais da proposta da empresa licitante, a Contadora Municipal apontou como inconsistentes o percentual de 1% (um por cento) previsto ao SECONCI, isso, pois, a Convenção Coletiva do SECONCI Paraná/Noroeste, em sua Cláusula Quadragésima Quarta – Contribuição Assistencial (Reversão Patronal), prevê a obrigatoriedade de contribuição fixa, conforme o capital social da empresa, e a Cláusula Décima Terceira prevê a contribuição de R$ 45,50 por funcionário, sendo o mínimo mensal de R$136,40.

Entretanto, a certeza dos valores a título de encargos sociais – SECONCI (item A9) na metodologia prevista na Convenção Coletiva, somente é possível de se realizar quando do momento efetivo de contratação dos funcionários que trabalharão na obra

Parecer Técnico 001.2022 GAAC (3732598) SEI 0012500.006672/2022-09 pg 2 de 4

Av. XV de Novembro, 701
Maringá • Paraná • Brasil
CEP: 87013 230
(44) 3221-1234

em contratação.

Assim, no momento da elaboração da proposta de preços a ser apresentada na licitação, a empresa tem apenas estimativas superficiais e, portanto, acaba por adotar o percentual utilizado pelo SINAPI.

Equivocado seria exigir que, antes mesmo de lograr vencedora no processo licitatório, a empresa já tivesse registrado em seu quadro de funcionários os futuros trabalhadores da obra, de modo que possibilitasse a exatidão dos valores referente ao SECONCI.

Ainda, importa destacar que diversos municípios, bem como Curitiba e sua região metropolitana, não mais adotam valores fixos de recolhimento por funcionário registrado, mas sim, o percentual de 1% sobre a folha de pagamento, que inclusive viabiliza uma melhor fiscalização e acompanhamento pelo Sindicato, como pode ser verificado no link <<https://seconci-pr.com.br/sua-empresa-em-dia-com-a-legislacao-209-p>>.

Por fim, a composição dos encargos sociais na planilha orçamentária – proposta, é percentual fixo a ser aplicado em toda a duração da obra, sendo que a previsão de funcionários durante os periodos de execução podem variar de acordo com os serviços que estão sendo executados, o que, consequentemente, mudaria os valores que comporiam os encargos sociais no que se refere a contribuição ao SECONCI, sendo inviável que a cada momento um novo encargo social fosse aplicado ao custo da obra, sujeitando a mudança, inclusive, do valor contratado.

Deste modo, as empresas licitantes que adotam o valor de 1%, possuem razões as razões e justificativas, devendo ser acatado sua planilha de custos.

Atenciosamente,

Maringá, 25 de outubro de 2022.

Jocelei Tozetto Menon
Secretária Municipal de Obras Públicas

Processo SEI nº 0019.002667/2022-79 / pg 65 (5953) SEI 0019.002667/2022-79 / pg 65

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Licitações
Gerência de Licitações
Av. Rebouças, nº 200, - Bairro Zona 10, Maringá/PR
CEP 87030-410, Telefone: (44) 3127-7101 - www2.maringa.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº. 269/23 DA 4ª REUNIÃO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 034/2023 – PROCESSO Nº. 012000101667/2023.79 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ-PR, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SEMOP. Às 15h (quinze horas) do dia 29 (vinte e nove) do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) na Sala de Reuniões da Diretoria de Licitações, reuniu-se a Comissão Especial designada pela Portaria nº. 657/23-GAPRE, composta por: Priscilla Balestrin Mendes, substituída por Camila de Carvalho (SEI 2769857), na Presidência, Fabiana de Oliveira Sarri Bressan, Márcia Shoji e Lucas Alher Marques (suplente) como membros, com vistas ao Edital de **Concorrência Pública nº. 034/2023.** - Após a análise das composições apresentadas pela empresa vencedora do certame, **CONSTRUTORA FAIZ - EIRELI – EPP**, a Comissão de Licitação decidiu por aceitar as composições, conforme Relatório Conclusivo nº 15/2023 emitido pela Unidade Tecnica de Análise. Consignamos que foi realizada a análise dos encargos sociais e tributos com base na Nota Técnica Contábil n° 001/2022, bem como Parecer Técnico n° 001/2022 – GAAC/SEMOP, em anexo. Consigna-se que antes da homologação a empresa vencedora deverá encaminhar a Declaração dos Compromissos assumidos atualizada, bem como o cálculo da disponibilidade financeira, conforme 3.1.2 – c6 do edital. Dessa forma, será concedido o prazo de 1 (um) dia útil para entrega da documentação. As empresas serão notificadas da decisão via e-mail. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a presente ATA às 15h30min, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão presentes.

Documento assinado eletronicamente por **Camila de Carvalho**, **Presidente de Comissão Licitatória**, em 29/11/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Shoji**, **Membro de Comissão Licitatória**, em 29/11/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana de Oliveira Sarri Bressan**, **Gerente de Planos e Projetos Educacionais**, em 30/11/2023, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2833217** e o código CRC **7418C5BC**.

Prefeitura Municipal de Maringá (2833217) SEI 01.20.00101667/2023-79 / pg. 3/3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Licitações
Gerência de Licitações
Av. Rebouças, nº 200, - Bairro Zona 10, Maringá/PR,
CEP 87030-410 Telefone: (44) 3127-7101 - www2.maringa.pr.gov.br

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA ATA Nº 269/2023 DA 5ª REUNIÃO

REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 034/2023 - PROCESSO 01.20.00101667/2023.79/SEI

ONDE SE LÊ:

ATA Nº. 269/23 DA 4ª REUNIÃO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 034/2023 – PROCESSO Nº. 012000101667/2023.79 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ-PR, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SEMOP.

(...).

LEIA-SE:

ATA Nº. 269/23 DA 5ª REUNIÃO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 034/2023 – PROCESSO Nº. 012000101667/2023.79 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ-PR, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SEMOP.

(...).

Retificação SEI Ata 269 (0233691) SEI 01.20.00101667.2023.79 / pg. 2/2

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda da Costa e Silva Fialho**, **Agente Administrativo (a)**, em 30/11/2023, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2836107** e o código CRC **6E6278C2**.

Referência: Processo nº 01.20.00101667/2023.79 SEI nº 2836107

Protocolo SEI 01.20.00101667/2023.79 / pg. 2/3

E-mail - 2836315

Data de Envio:
30/11/2023 09:15:57

De:
PMM/E-mail Licitação pedidos <pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br>

Para:
contato@glocon.com.br
cmagon@glocon.com.br
dotto@dotto.eng.br
ajs.gerenciamento@gmail.com
construtorafaizltda@hotmail.com
construtoradelplata@gmail.com
construtoraregenteadm@gmail.com
proec@wnet.com.br
lalla@lalla.com.br
semop_judicial@maringa.pr.gov.br

Assunto:
Notificação CPN 034/2023

Mensagem:
Bom dia,

Segue anexa notificação referente ao CPN 034/2023.

Maria Fernanda
DL

Anexos:
Despacho_2831770.html
Nota_Tecnica_2832675_Nota_Tecnica_Contabil.pdf
Parecer_2832678_Parecer_Tecnico_nA___01_2022__GAAC.pdf
Ata_de_Reuniao_2833217.html
Retificacao_2836107.html

Fwd: ATENDIMENO AS SOLICITAÇÕES DA ATA 269/23 DA 5ª REUNIÃO DA CONCORRÊNCIA N°. 034/2023

De : SEMOP - JUDICIAL <semop_judicial@maringa.pr.gov.br> Qui, 30 de Nov de 2023 16:28
Assunto : Fwd: ATENDIMENO AS SOLICITAÇÕES DA ATA 269/23 DA 5ª REUNIÃO DA CONCORRÊNCIA N°. 034/2023 1 anexo
Para : SELOG - Pedidos Licitações <pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br>

De: "Construtora Faiz Ltda" <construtorafaizltda@hotmail.com>
Para: "SEMOP - JUDICIAL" <semop_judicial@maringa.pr.gov.br>
Enviadas: Quinta-feira, 30 de novembro de 2023 14:50:10
Assunto: ATENDIMENO AS SOLICITAÇÕES DA ATA 269/23 DA 5ª REUNIÃO DA CONCORRÊNCIA N°. 034/2023

BOA TARDE

CONFORME SOLICITAÇÃO DA ATA N°.269/23 DA 5ª REUNIÃO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA N°. 034/2023 - PROCESSO N°. 012000101667/2023.79 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM NO MUNICIPIO DE MARINGÁ. SEGUE ANEXO A DECLARAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS ATUALIZADA E O CÁLCULO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ASSINADOS PELA EMPRESA VENCEDORA DO PROCESSO E PELO CONTADOR, ATENDENDO AO ITEM 3.1.2 - C6 DO EDITAL. SEM MAIS PARA O MOMENTO, AGUARDAMOS A FINALIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO.

ATT

CONSTRUTORA FAIZ EIRELI

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS E DISPONIBILIDADE FINANCEI.pdf
997 KB

CONSTRUTORA FAIZ
EXECUÇÃO E PROJETO DE:
OBRA CIVIL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CNPJ: 07.546.200/0001-93
Insc. Est.: 903.408.80-71

ANEXO XIX

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.20.00101667/2023.79 - PMM

À
Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Maringá - Estado do Paraná.
Ref: Contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura para Execução da Construção do Centro Municipal de educação Infantil Bom Jardim, localizado na Rua Henoch Vieira de Quental, 587 com Rua Antonio Rigoldi, 94 com a Rua Pioneiro Antonio Geraldo Portela, 586 e com a Rua Pioneiro Alexandre Bulla, 95, Lote 001, Q 507, Zona 36, Loteamento Bom Jardim, no Municipio de Maringá – Pr.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 034/2023-PMM
MUNICÍPIO: MARINGÁ – PR
OBRA: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM
DATA: 30/11/2023
PROJETO:
Folha: ___/___
PROPONENTE: CONSTRUTORA FAIZ EIRELLI - EPP
LOTE: 01

Declaro, nos termos do §5º do art. 31 da Lei Federal 8.666/93 e sob as penas da lei, que a pessoa jurídica CONSTRUTORA FAIZ LTDA, estabelecida à Avenida Dom Manoel da Silveira Délboux nº. 1321, sala 209, zona 05, Centro Empresarial Ilhas Gregas, município de Maringá, estado do Paraná, por mim legalmente representada, possui os compromissos assumidos abaixo que importam diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada essa em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação:

ITEM	Nº do Contrato	Obra ou Serviço	Valor do Compromisso	Valor Já Faturado	Contratante
1	1166/2022	CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM MONTE REI	11.931.875,00	5.332.333,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ - PR
	2º Termo aditivo do contrato 1166/2022	CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM MONTE REI	812.425,71	780.704,65	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ - PR
	5º Termo aditivo do contrato 1166/2022	CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM MONTE REI	277.413,51	0,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ - PR

∑Valor do compromisso= R$ 13.021.714,22
∑Valor já faturado= R$ 6.113.037,65
SC=∑Valor do compromisso - ∑Valor já faturado= R$ 6.908.676,57

Maringá, 30 de novembro de 2023

DIEGO FERNANDES DA SILVA MAIA
R.G. 8.513.047-1

CONTADOR

(44) 3244-3237
construtorafaizltda@hotmail.com
Av. Dom Manoel da Silveira D'Elboux, 1321 - Sala 209
Zona 05 - Maringá - Paraná - CEP.: 87015-320

Declaração de Compromissos Assumidos (Anexo XIX) (2842682) SEI 0029059-01.2023.8.16.6000 / pg. 2372

CONSTRUTORA FAIZ
EXECUÇÃO E PROJETO DE:
OBRA CIVIL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CNPJ: 07.546.200/0001-93
Insc. Est.: 903.408.80-71

CONSTRUTORA FAIZ LTDA
CNPJ: 07.546.200/0001-93

Abaixo apresentamos nossos Índices do Exercício de 2022

ILC - Índice de Liquidez Corrente

ILC= Ativo Circulante/Passivo Circulante

ILC= 4.313.957,55 / 2.480.070,21
ILC= 1,73

ILG – Índice de Liquidez Geral

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

ILG= 4.313.957,55 + 0,00 /2.480.070,21 + 0,00
ILG = 1,73

GE – Grau de Endividamento

GE = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
Ativo Total

GE= 2.480.070,21+0,00/4.866.033,34
GE = 0,51

D – Disponibilidade Financeira Operacional

D= 1,25 x Kf x PL – SC
D = 1,25 x 8 x 2.385.963,13 – 6.908.676,57
D = 16.950.954,73

D= Disponibilidade Financeiro Operacional
PL= Patrimônio Liquido
SC= somatório valor compromisso – valor já faturado

K f= Coeficiente Financeiro
Kf= K5 + K6 + K7, conforme quadro abaixo:
Kf = 2,40 + 4,00 + 1,60

(44) 3244-3237
construtorafaizltda@hotmail.com
Av. Dom Manoel da Silveira D'Elboux, 1321 - Sala 209
Zona 05 - Maringá - Paraná - CEP.: 87015-320

Se Deus é por nós quem será contra nós
Declaração de Compromisso SEI 01.2010.01067.2022-79 / 5905953 (2842682) 25.0.000.0000.1016772023.79 / pg. 2373

Kf = 8,00

VP = Valor Patrimonial = Patrimônio Liquido/ Capital Social
VP = 2.385.963,13/650.000,00
VP = 3,67

Quadro – Capacidade Econômico – Financeira

Capacidade	Indice (1)	Peso (2)	Pontos (1) x (2)	Kf	
ILC	1,73	30	51,90	K . 5	2,40
ILG	1,73	50	86,50	K . 6	4,00
VP	3,67	20	73,40	K . 7	1,60
Intervalo Pontos ILC	K.5	Intervalo Pontos ILG	K.6	Intervalo Pontos VP	K.7
15,0 A 29,9	1,2	25,0 A 49,9	2,0	10,0 A 19,9	0,8
30,0 A 35,9	1,5	50,0 A 59,9	2,5	20,0 A 23,9	1,0
36,0 A 38,9	1,8	60,0 A 64,9	3,0	24,0 A 25,9	1,2
39,0 A 50,9	2,1	65,0 A 84,9	3,5	26,0 A 33,9	1,4
SUP. A 51,00	2,4	SUP. A 85,0	4,0	SUP. A 34,0	1,6

Maringá (Pr), 30 de novembro de 2023.

Diego Fernandes da Silva Maia
Rg: 8.513.047-1

CONTADOR

Declaração de Compromisso Assinada Digitalmente (Anexo 5 Instrução Normativa RFB nº 2.183, de 25 de fevereiro de 2021) - 23.079 / pg. 2374

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Licitações
Gerência de Licitações
Av. Rebouças, nº 200, - Bairro Zona 10, Maringá/PR,
CEP 87030-410 Telefone: (44) 3127-7101 - www2.maringa.pr.gov.br

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.20.00101667/2023.79

CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 034/2023-PMM – PROCESSO Nº. 01.20.00101667.2023.79-PMM**, referente à Contratação de empresa de Engenharia/Arquitetura para Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Bom Jardim no Município de Maringá-PR, conforme Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária e Projetos, parte integrante do Edital, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP., conforme segue:

Para o **LOTE ÚNICO:** em 1º lugar a proposta da empresa **CONSTRUTORA FAIZ - EIRELI - EPP** no valor global de **R$ 12.822.688,12 (doze milhões, oitocentos e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e doze centavos)**.

Homologo e Adjudico o presente edital,
conforme decisão da Comissão.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 01/12/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 04/12/2023, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2848304** e o código CRC **449081C1**.

Processo SEI 01.20.00101667.2023.79 (5965953) SEI 2848304 Aviso de Homologação 2848304 pg 2375 2375

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Licitações
Gerência de Licitações
Av. Rebouças, nº 200, - Bairro Zona 10, Maringá/PR,
CEP 87030-410 Telefone: (44) 3127-7101 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.20.00101667/2023.79

SEGUE MATERIA PARA SER PUBLICADO NO D.O.M DO IA 05/11. Aviso de Homologação (SEI nº 2848304).

Documento assinado eletronicamente por **Orlando dos Santos**, **Auxiliar Administrativo**, em 04/12/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2859648** e o código CRC **D3B7FB6B**.

Processo SEI 01.20.00101667/2023.79 (2859648) SEI 2859648 / pg. 2376

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Licitações
Gerência de Licitações
Av. Rebouças, nº 200, - Bairro Zona 10, Maringá/PR,
CEP 87030-410 Telefone: (44) 3127-7101 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.20.00101667/2023.79

A/C GUILHERME PARA ELABORAR CONTRATO. Aviso de Homologação (SEI nº 2848304).

Documento assinado eletronicamente por **Orlando dos Santos**, **Auxiliar Administrativo**, em 04/12/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2859690** e o código CRC **1E74E545**.

Processo SEI 01.20.00101667/2023.79 (2859690) Despacho 2859690 v1 pg. 2377

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Licitações
Gerência de Controle de Contratos e Controle do SIM-SEI
Av. Rebouças, nº 200, - Bairro Zona 10, Maringá/PR
CEP 87030-410, Telefone: (44) 3293-8222 - www2.maringa.pr.gov.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1397/2023

Processo nº 01.20.00101667/2023.79

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARINGÁ** e a Empresa **CONSTRUTORA FAIZ – EIRELI - EPP**, na forma abaixo:

1. de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, n° 701, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo, Sr. **HERCULES MAIA KOTSIFAS**, em conjunto com a Secretária Municipal de Obras Públicas, Sra. **JOCELEI TEREZINHA TOZETTO MENON**, ambos residentes e domiciliados em Maringá-PR, doravante denominado **CONTRATANTE**;

2. de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA FAIZ – EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.546.200/0001-93, com sede na Avenida Dom Manoel da Silveira D'Elboux, nº 1.321, Sala 209, Zona 05, em Maringá/PR, neste ato devidamente representado pelo Sr. **DIEGO FERNANDES DA SILVA MAIA**, portador da CI/RG nº 8.513.047-1 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 041.443.569-90, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes acima nomeadas e qualificadas celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços, devidamente autorizado pelo **Processo nº 01.20.00101667/2023.79 – Concorrência nº 034/2023 – PMM**, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, com as especificações e condições que estipulam a seguir:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA:- DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O objeto do presente é a contratação de empresa especializada na área de engenharia/urbanismo para a execução das obras **Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Bom Jardim no Município de Maringá – Pr**, situada na Rua Henoch Vieira de Quental, nº 587, com a Rua Antônio Rigoldi, nº 94, com a Rua Pioneiro Geraldo Portela, nº 586 e com a Rua Pioneiro Alexandre Bulla, nº 95 – Lote nº 001, Quadra nº 507, Zona 36, Loteamento Bom Jardim, cujo local foi inspecionado previamente pela CONTRATADA que examinou detalhadamente o projeto, as especificações e toda a Documentação da Licitação respectiva e que se declara em condições de executar os serviços em estreita observância com o indicado no Projeto, nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela Licitação através do **Processo nº 01.20.00101667/2023.79 – Concorrência nº 034/2023 – PMM**, por

Processo SEI 01.20.00101667.2023.79 pg. 2378

empreitada por Preço Global, devidamente homologada pela CONTRATANTE, conforme consta de protocolado sob nº 1180, de 06/11/2023, da Diretoria de Licitações.

1.2 A CONTRATADA declara que o responsável técnico para execução dos serviços será a Sra. **Bruna Fernandes da Silva Maia**, Engenheiro Civil, com Registro no CREA/PR nº 151.791/D, portadora do RG nº 9.884.832-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 079.396.969-71.

2 CLÁUSULA SEGUNDA:- DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

2.1 Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios e Edital de licitação, projetos, especificações e memoriais, proposta da licitante, cronograma físico-financeiro, parecer de julgamento, extrato de contrato, legislação pertinente a espécie, instruções para fiscalização de obras e informes.

2.2 Será incorporada a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nos projetos, especificações, prazos ou normas gerais de serviços da CONTRATANTE.

3 CLÁUSULA TERCEIRA:- DO VALOR

3.1 **O valor global para a execução dos serviços é de R$ 12.822.688,12 (doze milhões, oitocentos e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e doze centavos)**, daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

3.2 A despesa orçamentária neste exercício com a execução dos serviços de que trata o objeto deste contrato correrá a conta da Natureza da Despesa 4.4.90.51, da Atividade 5031 conforme item 1.8 do edital e nota de empenho.

3.3 A despesa para os exercícios subsequentes, quando for o caso, será alocada a dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada pela Lei Orçamentária Anual.

3.4 As despesas decorrentes das contratações do objeto deste Contrato correrão às expensas de Recurso Próprio.

4 CLÁUSULA QUARTA:- DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

4.1 Os contratos poderão ser alterados pela Administração Pública, precedidos das devidas justificativas, se for necessário acréscimo ou diminuição nos limites estabelecidos por lei.

4.2 Caso os serviços a serem acrescidos constarem na planilha de serviços da obra contratada, prevalecerão esses valores, incluído o BDI e levando em conta o desconto ofertado na proposta.

4.3 Caso os serviços a serem acrescidos não constarem na planilha de serviços serão adotados os valores das tabelas referenciais (SINAPI, SICRO), incluído o BDI e levando em conta o desconto ofertado na proposta.

4.4 Caso os serviços a serem acrescidos não constarem na planilha de serviços ou nas tabelas referenciais (SINAPI, SICRO), serão realizadas cotações de preços com no mínimo 3 (três) empresas especializadas, quando serão praticados os menores preços unitários apurados na pesquisa, incluído o BDI e levando em conta o desconto ofertado na proposta. Os valores referentes a este só poderão ser reajustados após 01 (um) ano da assinatura do respectivo aditivo.

4.5 A incidência da taxa de BDI utilizada nos aditivos será a especificada no orçamento-base da licitação para os serviços novos incluídos por meio de aditivos contratuais, sempre que a taxa de BDI adotada pela contratada for injustificadamente elevada, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art.

14 do Decreto n. 7.983/2013.

5 CLÁUSULA QUINTA:- CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE, MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS, FORMA DE PAGAMENTO E CONTROLE TECNOLÓGICO

5.1 Critérios de Aceitabilidade:

5.1.1 A aceitabilidade da obra estará condicionada à correta execução do projeto de engenharia, ao acompanhamento e atestação dos serviços pela fiscalização, aos relatórios de controle da qualidade, que contenham os resultados dos ensaios devidamente interpretados, caracterizando a qualidade dos serviços executados e o atendimento aos requisitos impostos pelas normas vigentes da ABNT.

5.2 Critério de Medição dos Serviços:

5.2.1 A medição deverá ser apresentada a cada 30 dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, respeitando no mínimo o percentual de cada parcela, de acordo com o cronograma físico-financeiro apresentado pela Contratada e aceito pela PMM.

5.2.1.1 Se o percentual dos serviços previstos numa parcela mensal do cronograma físico-financeiro não for totalmente executados a Contratada será advertida e deverá apresentar novo cronograma, mantendo-se o prazo de conclusão inicialmente estabelecido para a obra. Excepcionalmente, haverá tolerância, correspondente a até 1,00% do valor do original do contrato, para o valor acumulado previsto para o respectivo mês, sendo, entretanto vedado a ocorrência em meses sucessivos.

5.2.1.2 Sendo necessária a reprogramação do cronograma físico-financeiro a Contratada deverá apresentar justificativa formal sobre o atraso e caso a mesma não seja anuída pela Fiscalização, poderão ser aplicadas as penalidades previstas no Contrato.

5.2.1.3 A tolerância referida não se aplica a última medição que deverá, necessariamente, corresponder a conclusão dos serviços pela Contratada.

5.2.2 Se a execução de um determinado evento estiver atrasada, o mesmo somente será considerado atendido no momento em que os percentuais acumulados executados coincidirem ou ultrapassarem os previstos na etapa atual do cronograma, podendo a critério ser medido junto com as demais parcelas previstas para a etapa em andamento.

5.2.3 No caso em que o valor dos serviços executados for superior ao da parcela mensal estabelecida no cronograma físico-financeiro, estes poderão ser faturados, desde que exista saldo de empenho para sua cobertura e que todos os serviços das parcelas mensais anteriores previstos estejam concluídos ou se a não execução estiver devidamente justificada e anuída pela Fiscalização.

5.2.4 Apresentar controles tecnológicos e relatórios pertinentes a cada etapa em cada medição.

5.2.5 A emissão da Nota Fiscal/Fatura só será autorizada após o aceite da medição pelo engenheiro fiscal.

5.2.6 Em se tratando de convênio a medição também passará para aprovação pela fiscalização do órgão responsável pelo convênio.

5.2.6.1. O prazo para liquidação da medição de obras conveniadas dependerá do tempo a decorrer entre a tramitação técnica e administrativa do Município acrescido do tempo a decorrer da tramitação para análise e autorização do órgão convenente, sempre devendo ser atendidas as cláusulas contratuais do Termo de Convênio ou Termo de Compromisso ou Contrato de Repasse ou Contrato de Financiamento, conforme for denominado o instrumento legal do repasse.

5.3 Forma de Pagamento:

5.3.1 O pagamento será efetuado conforme medição, em moeda brasileira corrente,

Processo SEI 261000012167/2023 / pg. 2380

desde que cumpridas as cláusulas contratuais e atendidas as condições para a liberação das parcelas.

5.3.2 A medição deverá ser protocolizada a cada 30 dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, em 1 (uma) via junto ao expediente da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP, que fiscalizará e acompanhará a execução dos serviços contratados, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) Planilha com discriminação detalhada dos serviços executados por ruas/avenidas, de acordo com o cronograma físico-financeiro pactuado, por período de execução da etapa, número da licitação, número do termo de contrato de empreitada, lote e outros que se fizerem necessários;

b) Planilha com discriminação resumida dos serviços executados de acordo com o cronograma físicofinanceiro pactuado, por período de execução da etapa, número da licitação, número do termo de contrato de empreitada, lote e outros que se fizerem necessários;

c) Cópia da guia de recolhimento da Previdência Social GRPS do último recolhimento devido, quitada e em conformidade com o demonstrativo de dados referente ao FGTS/INSS, exclusivo para cada obra e/ou serviço;

d) Cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, do último recolhimento devido, quitada e em conformidade com o demonstrativo de dados referente ao FGTS/INSS, exclusivo para cada obra e/ou serviço;

e) Cópia da certidão de Tributos Municipais, caso a empresa possua sede no Município de Maringá-PR, bem como das Certidões Estadual e Federal;

f) Cópia das comprovações da regularidade trabalhista (dos colaboradores e eventuais prestadores de serviço no local da obra, além de contratos de experiência ou subcontratação), através dos seguintes documentos:

- Certidão Negativa Trabalhista;
- Apresentação de GFIP-SEFIP;
- E quando necessário Anotação do Registro dos Funcionários e/ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

g) Diário de Obras original e devidamente assinado pelo responsável técnico;

h) Aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) pela Secretaria competente;

i) Cópia do Alvará de Execução expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo – SEPLAN, o qual será de responsabilidade do contratado mantê-lo válido durante toda a execução da obra.

j) Apresentação da Licença Ambiental emitida pelo órgão competente, quando for o caso.

k) A Contratada deverá apresentar a documentação supracitada, em cada medição, inclusive dos subcontratados, em conjunto a anuência da Contratante, exceto as alíneas h, i e j que deverão ser apresentados na primeira medição.

5.3.3 Após aceite e autorização da fiscalização, será solicitado a emissão da nota fiscal, que deverá ser apresentada com discriminação resumida dos serviços executados de acordo com o cronograma físico-financeiro do período de execução da etapa, número da licitação e do contrato, lote e outros que julgar conveniente, sem rasuras e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo fiscal.

5.3.4 O pagamento deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da nota fiscal.

5.3.5 O não pagamento da fatura em seu vencimento acarretará a atualização monetária do valor devido, desde a data do vencimento até o efetivo pagamento, calculando-a pela variação do INPC-IBGE, ou outro índice determinado pelo Governo Federal em sua substituição.

5.3.6 A liberação da primeira parcela ficará condicionada à quitação junto ao:

a) CREA/PR, através da ART;

Processo Licitatório 01_2023 (2869545) SEI 0010016713.2023.7 pg. 2381

b) INSS, através de matrícula (CNO);

c) FGTS/CEF, através do CRF;

d) comprovações da regularidade trabalhista;

e) aprovação do PGRCC;

f) Licença ambiental quando for o caso;

g) Alvarás e Comunicados de Reforma quando for o caso;

h) Apresentação do Diário de Obra.

i) Apresentação de Ensaios de Controle Tecnológico de materiais conforme Cadernos de Encargos;

j) Autorização Ambiental (movimentação de solo).

5.3.7 A liberação das demais parcelas ficarão condicionadas a:

a) Comprovação de pagamento do salário (inclusive 13º salário) dos funcionários;

b) Comprovação de regular recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

c) Comprovação de regular recolhimento das contribuições previdenciárias;

d) Comprovações da regularidade trabalhista;

e) Apresentação do Diário de Obra;

f) Emissão de laudos ou ensaios quando for o caso.

g) Quando do pagamento da penúltima parcela, a Administração Municipal reterá 5% do valor da obra para a última liberação;

5.3.8 A liberação da última parcela ficará condicionada a:

a) Comprovação de pagamento do salário (inclusive 13º salário) dos funcionários;

b) Comprovação de regular recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

c) Comprovação de regular recolhimento das contribuições previdenciárias;

d) Comprovações da regularidade trabalhista;

e) Documento que comprove a finalização do PGRCC emitido pela Secretaria competente;

f) Retenção de 5% (cinco por cento) do valor da obra para a última liberação;

f) apresentação de ensaios de Controle Tecnológicos de materiais conforme Cadernos de Encargos;

g) Apresentação do Diário de Obra;

h)Dar baixa na matrícula CEI.

j) Aprovação da CERCONED (Certidão de Construção de Edificação).

k) Licenciamento Ambiental ou Dispensa de Licenciamento Ambiental vigente;

l) Apresentação de “as built” (registro das alterações ocorridas durante a obra), caso haja modificações com relação aos projetos aprovados;

5.4 CONTROLE TECNOLÓGICO

5.4.1 CONTROLE TECNOLÓGICO PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO:

5.4.1.1 Deverão ser entregues conforme definido no Memorial Descritivo

5.4.2 CONTROLE TECNOLÓGICO PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO:

5.4.2.1 Deverão ser entregues conforme definido no Memorial Descritivo e/ou Caderno de Encargos.

5.4.2.2 Para cada obra, o controle tecnológico do concreto cinge-se, primeiramente, aos recebimentos na obra, ou seja, o controle de concreto usinado elaborado por central (concreteira).

5.4.2.3 Subsidiariamente, se inexistente tal controle de recebimento, a partir da dosagem em central, apresentar os registros – pressupõem-se – relativos ao concreto virado na obra. Assim, esses registros são dos exemplares retirados das betoneiras e devem conter a identificação de cada corpo de prova, data da moldagem, data do rompimento, lote pertencente, elemento estrutural pertencente, fck (resistência característica à compressão) de projeto, fck médio individual obtido no rompimento e o fck médio do lote.

5.4.2.4 Perceba-se que o controle do concreto no canteiro de obras referente às etapas de transporte, lançamento, adensamento e cura está à margem da presente solicitação, não sendo objeto de apreciação, pois sua metodologia e requeridos cuidados devem estar descritos em peças já solicitadas (memorial e especificações).

5.4.2.5 Enviar, pois, no que concerne ao ora definido:

5.4.2.5.1 Todas as solicitações (pedido) de concreto da executora da obra feita à concreteira de acordo com as especificações do projeto: tipo de brita (dimensão máxima), consistência (slump) e resistência característica (fck). Também indicar, se enviado à guisa da solicitação, o traço ou o consumo / m3;

5.4.2.5.2 Cópias das notas fiscais de todos os recebimentos (betonadas do caminhão de entrega) de CBUQ – concernentes às solicitações, ou planilha de registro dos recebimentos contendo necessariamente as características e parâmetros indicados para o concreto dosado na central;

5.4.2.5.3 Cópia dos valores dos abatimentos do tronco de cone das amostras recolhidas (slump) de todos os recebimentos. Em resumo, os informes desejáveis por lote para as consistências são: Nº da Nota Fiscal e/ou data do teste / Slump desejado (mm) / Slump obtido (mm)

5.4.2.5.4 Cópia das identificações dos corpos de prova moldados para fins de rompimentos para os mesmos recebimentos acima; apresentar os resultados registrados, por total (betonadas), para esses corpos de prova já rompidos no ensaio de resistência à compressão, de acordo com as idades, e para o ensaio do módulo de elasticidade.

5.4.2.5.5 ART de controle tecnológico

5.4.2.6 Em resumo, os informes desejáveis por lote para a resistência à compressão são: Nº da Nota Fiscal / Nº do CP / Data da Moldagem / Data do Ensaio / Lote / Valor do fck Projeto (MPa) / Elemento Estrutural / fck rompimento a x dias (MPa) / fcm média a x dias) / fck estimado (MPa).

5.4.2.7 Similarmente, para o módulo de elasticidade, as seguintes informações bastam: Nº da Nota Fiscal / Nº do CP / Data da Moldagem / Data do Ensaio / Lote / Idade (dias) / Módulo de Elasticidade (GPa).

5.4.2.8 Enviar relatórios com registros fotográficos para ambas tipificações, assim como fotos relativas aos controles específicos e atos corriqueiros, tais como:

- Rompimento do lacre do caminhão, moldagem dos corpos de prova (para slump e para rompimento), laboratório (armazenamento, câmaras úmidas / prensas etc.), para concreto; plano ou mapa de concretagem, entre outros;
- Sondagens e prospecções nas vias pavimentadas, se possível com identificação clara da coleta da camada do pavimento envolvida, do tipo de ensaio, do trecho e local (estaca e/ou coordenada geográfica) para as amostras recolhidas e ensaiadas, que serviram de atestes às medições efetuadas, entre outros.

6. CLÁUSULA SEXTA:- DO REAJUSTE

6.1. Haverá direito a reajuste contratual a partir de 01 (um) ano a contar da data do orçamento referencia, desde que o atraso não seja atribuído a CONTRATADA, devendo a mesma solicitar ao Município, aplicando-se a data do pedido.

6.1.1. Na apuração do saldo contratual para incidência do reajuste serão deduzidos, além dos serviços medidos, pagos e executados até o momento de aquisição do direito ao reajuste, os serviços previstos em cronograma físico-financeiro, mas não executados por culpa exclusiva da Contratada.

6.2. O índice a ser utilizado será o INCC/FGV. O índice será aplicado sobre o saldo contratual existente em medição que seja igual ou posterior a data do pedido, considerado a variação
entre o mês da apresentação do orçamento referencia e o mês de aniversario do mesmo.

6.3. Os demais reajustes somente serão concedidos a partir de 01 (um) ano a

contar do primeiro reajuste, observada a iniciativa da CONTRATADA (conforme previsto no caput desta cláusula).

6.4. Ressalvado o pedido de revisão contratual (reequilíbrio econômico-financeiro), o pedido de reajuste protocolado antes do prazo a que se refere o caput desta cláusula não será apreciado, devendo a CONTRATADA protocolar o pedido de reajuste quando houver o implemento do direito.

6.5. Não haverá concessão de reajuste em caso de não realização de pedido reajuste durante a vigência do contrato ou em caso de não haver mais saldo contratual.

6.6. Em caso de aditivos contratuais de acréscimo celebrados após 01 (um) ano da data da proposta, será aplicado o valor da proposta reajustado com os critérios previstos nesta cláusula. Em caso de não haver o item/insumo na proposta, será aplicada a tabela de preços vigente na data da celebração do aditivo, aplicando o percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA na fase de licitação. Caso o item/insumo não esteja previsto em tabelas oficiais de preço, deverá ser realizada cotação de preços no mercado, adotando-se o menor preço.

6.7. Fica assegurado do direito a revisão contratual, a qualquer tempo, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

6.7.1.É de inteira responsabilidade do contratado a apresentação de documentos e comprovação dos fatos alegados, conforme item 6.7, que caracterizem o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

6.7.2.Não será concedido revisão contratual a fim de reestabelecer o índice de variação de preços abrangidos pelo reajuste contratual.

7. CLÁUSULA SÉTIMA:- DA CAUÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. O adjudicatário prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato e possíveis aditivos.

7.2. No prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contados da assinatura do contrato, a contratada deverá apresentar comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

7.2.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

7.2.2. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666 de 1993.

7.3. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de 90 dias após o término da vigência contratual, bem como possíveis prorrogações que vierem a ocorrer.

7.4. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

7.4.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

7.4.2. Prejuízos diretos causados à Administração decorrente de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

7.4.3. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

7.4.4. Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o

FGTS, não adimplidas pela contratada, quando couber.

7.5. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

7.6. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

7.7. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

7.8. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

7.9. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

7.10. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

7.11. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

7.12. Será considerada extinta a garantia:

7.12.1. Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;

7.12.2. Termo de recebimento definitivo;

7.12.3. Comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica.

7.12.4. No prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação, conforme estabelecido na alínea "h2" do item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP n° 05/2017.

7.12.5. A garantia, em valor correspondente a cinco por cento do valor do contrato, limitada ao equivalente a dois meses do custo da folha de pagamento dos empregados da contratada, que venham a participar da execução dos serviços contratados, somente será liberada ante a comprovação de que a contratada pagou todas as verbas rescisórias decorrentes da contratação no prazo de até noventa dias, contados da data de encerramento do contrato, conforme estabelecido no art. 8º, VI do Decreto nº 9.507, de 2018, observada a legislação que rege a matéria.

7.12.6. Também poderá haver liberação da garantia se a empresa comprovar que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

7.12.7. Por ocasião do encerramento da prestação dos serviços contratados, a Administração Contratante poderá utilizar o valor da garantia prestada para o pagamento direto aos trabalhadores vinculados ao contrato no caso da não comprovação: (1) do pagamento das respectivas verbas rescisórias ou (2) da realocação dos trabalhadores em outra atividade de prestação de serviços, nos termos da alínea "j do item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP n° 5/2017.

7.13. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pela contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

7.14. A contratada autoriza a contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Edital e no Contrato.

7.15. A qualquer tempo, desfalcada a garantia prestada pela imposição de multas ou outro motivo de direito, a Contratada será notificada, através de e-mail ou correspondência simples, para, no prazo de 02 (dois) dias, complementar o valor caucionado.

Processo SEI 01290.001066/2023-79 / pg. 2385

7.16. A responsabilidade de acompanhamento e execução da garantia bem como da notificação da empresa será do gestor do contrato.

8 CLÁUSULA OITAVA:- DAS PENALIDADES

8.1 Considera-se atraso a não execução de serviço previsto no cronograma físico-financeiro e inexecução parcial, a execução incompleta ou ineficiente de serviço previsto no cronograma físico. Considera-se inexecução total do serviço o não início da obra após a Ordem de Serviço ou a superveniente paralisação da obra sem motivo justificado (na forma descrita no item 8.2).

8.2 Os atrasos injustificados que extrapolem o limite de 45 (quarenta e cinco) dias serão interpretados como inexecução total das obrigações assumidas e sujeitarão a contratada ao previsto no item 8.3 e à rescisão do contrato administrativo celebrado, bem como responsabilidade por perdas e danos.

8.3 Nos termos do contrato de empreitada, em caso de inexecução, total ou parcial, das obrigações assumidas, sem prejuízo de eventuais sanções cíveis e criminais, serão aplicadas à contratada as penalidades seguintes:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, em caso de infração contratual considerada grave, apurada em processo administrativo;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em caso de infração contratual considerada gravíssima, fraude ou uma das condutas previstas na seção III do capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93;

e) Se a Administração achar conveniente ao interesse público, poderá manter o contrato, com reprogramação do cronograma físico, sem afastar o direito de aplicação das penalidades compatíveis.

8.4 Para fins de aplicação das multas descritas na Parágrafo Quinto, considera-se como entregáveis os serviços que serão prestados pela empresa.

8.5 A CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA multa por atraso ou inexecução parcial do contrato nos seguintes percentuais:

a) Multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento), por dia, sobre o valor do não entregável, do 1º ao 15º dia de atraso;

b) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia, sobre o valor do não entregável, do 16º ao 45º dia de atraso.

c) As multas acima incidirão até o 45º dia, quando reputar-se-á inexecução total do contrato, sujeitando-se, além das multas acima previstas, à aplicação das penalidades descritas no item 8.3, sem prejuízo das multas previstas no item 8.10.

8.6 A CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA multa por inexecução total do contrato no montante de 10% do valor do contrato.

8.7 O atraso injustificado na conclusão de cada parcela mensal do cronograma físico-financeiro importará em não pagamento de quaisquer valores referentes a respectiva parcela, o que se dará apenas quando os serviços relativos a dita parcela forem integralmente concluídos. Parágrafo Oitavo: Caso o atraso seja justificado, a contratada receberá apenas pelos serviços realizados.

8.8 Caso o atraso seja justificado, a contratada receberá apenas pelos serviços realizados.

8.9 Em qualquer caso, vale dizer, atraso injustificado ou justificado, a contratada está obrigada a apresentar novo cronograma físico-financeiro, mantendo-se o prazo de conclusão inicialmente estabelecido para a obra.

8.10 Além das multas por atraso, inexecução parcial ou inexecução total do contrato, poderão ser aplicadas as seguintes multas com base nas infrações contratuais descritas na tabela a seguir, observados o grau de gravidade e o valor abaixo previsto:

Processo SEI 261020000102167 pg. 2386

Tabela 1: Valores das multas por gravidade das infrações

Grau	Valor
1	300,00
2	500,00
3	700,00
4	900,00
5	1.200,00

Tabela 2: Descrição e classificação das infrações por gravidade

Quando a CONTRATADA:	Grau
Permitir a presença de empregados sem uniforme e/ou sem crachá (por empregado e por ocorrência).	1
Deixar de apresentar a ART dos profissionais declarados na habilitação; (por ocorrência e a cada reiteração).	1
Deixar de cumprir prazo para respostas de notificações, fornecimento de informações e esclarecimentos solicitados pela contratante (por ocorrência e cada reiteração).	1
Deixar de apresentar a ART de coautoria dos profissionais que assessorem os profissionais declarados na habilitação; (por ocorrência e a cada reiteração).	1
Não substituir profissional que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições (por ocorrência).	1
Não enviar/assinar Ordem de Serviço assinada no prazo estabelecido pela CONTRATANTE (por ocorrência).	1
Manter trabalhador na obra sem o devido registro trabalhista (por funcionário e por dia).	2
Não mantiver a documentação de habilitação atualizada; (por item e por ocorrência).	2
Deixar de aplicar material especificado nos projetos sem autorização por escrito da FISCALIZAÇÃO (Por ocorrência).	2
Não mantiver durante a execução do contrato o responsável técnico pelos serviços; (por dia corrido até a comprovação de vínculo do profissional com a CONTRATADA).	2
Não apresentar representante legal da empresa ou preposto na obra (por ocorrência e por dia).	2
Não mantiver as condições de habilitação exigidas na contratação (por item e por ocorrência).	2
Dificultar acesso da contratante à vistoria/fiscalização das obras (por ocorrência).	3
Não apresentar seguro-garantia da obra (por ocorrência).	3
Não mantiver documentação fiscal ou trabalhista obrigatória na obra (por ocorrência).	3

Não mantiver documentação relativa à segurança do trabalho obrigatórios na obra, conforme legislação federal e local (por ocorrência e a cada reiteração).	3
Deixar de cumprir determinação formal ou instrução complementar emitida pela CONTRATANTE; (por ocorrência).	3
Não refizer serviço não aceito pela fiscalização, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela fiscalização (por ocorrência).	3
Deixar de informar à contratante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa (por dia de atraso).	3
Deixar de disponibilizar na obra, no período em que ocorram os serviços, engenheiro residente com experiência comprovada em obras de complexidade compatível com o objeto contratual declarado na fase de habilitação (por ocorrência e por dia).	3
Deixar de cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO (por ocorrência).	3
Utilizar as dependências da obra para fins diversos do objeto do contrato (por ocorrência).	4
Permitir acesso de pessoas na obra, mesmo que não façam parte do quadro da empresa, sem o respectivo EPI ou EPC previstos nos documentos de segurança do trabalho (por ocorrência e por pessoa).	5
Subcontratar empresa ou pessoa física para executar qualquer serviço e/ou parte da obra sem autorização da contratante (por ocorrência).	5
Deixar de comunicar em tempo hábil à administração sobre a necessidade de interrupções, mesmo que parciais, nos serviços (por ocorrência).	5
Deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, tíquetes-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas, (por profissional, a cada mês até a comprovação da regularização da situação).	5
Apresentar medição em inconformidade com a evolução física da obra (por ocorrência).	5
Baixa evolução da obra sem justificativa (por ocorrência).	5
Substituir profissional como responsável técnico sem autorização e sem capacidade técnica exigida em licitação (por ocorrência).	5
Deixar de observar quaisquer normativos das normas de segurança pelos funcionários da construtora (por ocorrência).	5
Não apresentar medição a cada 30 dias sem justificativa.	5

8.11 O somatório das multas aplicadas não poderá ultrapassar o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

8.12 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, e não terá caráter compensatório, assim como a sua cobrança não isentará a CONTRATADA da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

Processo SEI 0120000102167 / pg. 2388

8.13 A multa aplicada à CONTRATADA e os prejuízos por ela causados à CONTRATANTE serão deduzidos de qualquer crédito a ela devido, cobrados diretamente na próxima medição ou judicialmente.

8.14 A CONTRATADA desde a assinatura do contrato autoriza a CONTRATANTE a descontar dos valores devidos pela CONTRATANTE o montante das multas eventualmente aplicadas à CONTRATADA. Não havendo valores devidos, a CONTRATADA deverá efetuar o pagamento da multa em até 30 (trinta) dias corridos.

8.15 A CONTRATANTE poderá aplicar multa sobre as demais infrações contratuais que não estejam descritas nos itens anteriores, observada a gravidade (a ser apurada pela Administração), nos seguintes percentuais, observado prévio contraditório:

a) Infração leve – Multa de 5% do calor do contrato;

b) Infração média – Multa de 7,5% do valor do contrato.

c) Infração grave – Multa de 10% do valor do contrato

8.16 As multas impostas à contratada, tanto pelo atraso injustificado quanto pela inexecução parcial ou total do contrato serão compensadas na medição posterior e, se inexistente ou se houver saldo devedor, deverão ser pagas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação de que se tornará definitiva a sanção, através de guia própria, retirada junto à Secretaria de Fazenda do Município de Maringá.

8.17 Caso a(s) multa(s) aplicada(s) não seja(m) voluntariamente adimplida(s) nos termos do item anterior, consoante a previsão do § 1.º do artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, por ela(s) responderá a garantia prestada e, sendo o valor da multa superior a esta, os pagamentos eventualmente devidos pela Administração à contratada ou cobrada(s) judicialmente.

9 CLÁUSULA NONA:- DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES DO PROCEDIMENTO DA APLICAÇÃO DA MULTA/PENALIDADE

9.1 As penalidades serão submetidas ao contraditório, com direito a ampla defesa, com prazo de resposta estipulado em Notificação (assegurado o prazo mínimo de 5 dias úteis), segundo a necessidade de cada caso e conforme previsto na Lei.

9.2 Em casos de infrações flagradas pelo engenheiro fiscal e/ou Gestor do Contrato indicados para acompanhar a obra, durante a visita, as mesmas serão anotadas no Boletim Diário de Obras no campo de Observações.

9.3 A comunicação das infrações poderá ocorrer em qualquer meio inequívoco de ciência, tais como resposta de leitura do e-mail indicado pela CONTRATADA ou retorno de AR. A resposta deverá ser dada no meio e prazo indicado na notificação.

9.4 Não sendo acatada a justificativa pela fiscalização a CONTRATADA terá direito a recurso encaminhado para análise da Diretoria competente.

9.5.Somente em caso de infrações graves ou em caso de multa por inexecução total, será cabível ainda recurso ao Secretário Municipal.

9.6 O procedimento previsto neste item não se aplica para as hipóteses previstas no item 8.3, alíneas c e d, que seguirão procedimento próprio.

DO PROCEDIMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL

9.7 Observadas as hipóteses legais, bem como o disposto no item 8.3, alínea c, em caso de rescisão contratual, será a CONTRATADA previamente notificada para apresentar contraditório, no prazo de 10 dias úteis, observando-se o disposto na legislação.

9.8 DO PROCEDIMENTO DA APLICAÇÃO DAS PENAS DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR, IMPEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO E DA DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

9.8.1 Observadas as hipóteses legais, em especial a gravidade dos atos, em caso de pretensão de aplicação das penas de suspensão do direito de licitar, impedimento de contratação e declaração de inidoneidade, será a CONTRATADA previamente notificada para apresentar contraditório, observados os prazos previstos na legislação, computando-se em dias úteis.

Processo SEI 26.000.001.671/2023 (2869545) SEI 26.000.002.167/2023 pg. 2389

9.8.2 As penas serão aplicadas pelo Secretário Municipal, cabendo recurso hierárquico ao Prefeito Municipal, no prazo de 10 dias úteis.

9.8.3 Não sendo pagas as multas no prazo previsto, haverá a incidência de juros de mora, nos termos estabelecidos no artigo 406 da Lei 10.406/02 – Código Civil.

9.8.4 A aplicação de quaisquer das penalidades de suspensão e inidoneidade, previstas neste contrato, será comunicada por escrito à CONTRATADA, publicada no Diário Oficial do município de Maringá e registrada no Portal do TCE/PR.

9.8.5 As penalidades descritas serão estendidas à pessoa dos sócios da licitante.

10 CLÁUSULA DÉCIMA:- DO INÍCIO DOS SERVIÇOS

10.1 Os serviços deverão ser iniciados, no máximo, dentro de 05 (cinco) dias corridos apos a assinatura ordem de serviço.

10.2 Caso a Contratada se recuse a assinar a Ordem de Serviço, assim que solicitado pelo responsável da Secretaria, estará sujeito à aplicação das penalidades, na modalidade de multa conforme item 8.15, alínea c.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- DO PRAZO DE EXECUÇÃO (CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS) E PRORROGAÇÃO

11.1 A CONTRATADA obriga-se a entregar à CONTRATANTE os serviços objeto deste Contrato inteiramente concluídos, impreterivelmente em 540 (quinhentos e quarenta) dias, após a emissão da ordem de serviço.

11.2 Somente será admitida alteração do prazo, quando:

a) houver serviços complementares que alterem as quantidades, desde que atendidos à Cláusula Quarta deste Contrato, atraso da Prefeitura no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio à obra e/ou serviços que estejam sob sua responsabilidade expressa;

b) por motivos de força maior ou caso fortuito, compreendendo: greves, perturbações industriais, guerras, atos de inimigo público, bloqueio, insurreições, epidemias, avalanches, terremotos, enchentes, explosões ou qualquer outro acontecimento semelhante e equivalente a estes que fujam ao controle seguro de qualquer das partes interessadas, as quais não consigam impedir a sua ocorrência. O motivo da força maior pode, ainda, ser caracterizado por legislação, regulamentação ou atos governamentais.

c) houver serviços não contemplados na planilha de serviços apresentada pelo contratante, à época da licitação, que sejam imprescindíveis para a execução da obra.

11.3 Enquanto perdurar a paralisação da obra e/ou serviços por motivos de força maior, ficarão suspensos os deveres e responsabilidades de ambas as partes com relação à obra e/ou serviço contratado, não cabendo, ainda, a nenhuma das partes a responsabilidade pelos atrasos e danos correspondentes ao período de paralisação.

11.4 O motivo de força maior ou caso fortuito deverão ser comunicados formalmente pelas partes e devidamente comprovados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência. Após a aceitação dos motivos alegados deverá haver acordo entre as partes para prorrogação do prazo.

11.5 Caso a CONTRATADA não execute total ou parcialmente qualquer dos itens ou serviços previstos, a CONTRATANTE reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros, sendo a CONTRATADA responsabilizada pelos custos, através de glosas de créditos e/ou cauções, e/ou pagamento direto à CONTRATANTE, inclusive será declarada inidônea, ficando suspensa de firmar contrato com este pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, conforme gravidade da infração e dos danos decorrentes.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

12.1 Executar o contrato conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Projeto Básico e em sua proposta;

12.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços/obras efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

12.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

12.4 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

12.5 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

12.6 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência de qualquer fato anormal, acidente que se verifique no local dos serviços ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão da obra em partes ou no todo;

12.7 Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

12.8 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

12.9 Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

12.10 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

12.11 Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Projeto Básico, no prazo determinado.

12.12 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

12.13 Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

12.14 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.15 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.16 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

12.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

12.18 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos

Processo SEI 26120000102167202323 pg. 2391

quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale-transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;

12.19 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

12.20 Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

12.21 Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;

12.22 Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá;

12.23 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;

12.24 Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Projeto Básico;

12.25 Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

12.26 Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Contratante;

12.27 Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

12.28 Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU-BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referente ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis n°s 6.496/77 e 12.378/2010);

12.29 Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

12.30 Elaborar e manter na obra o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

12.31 Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

12.32 Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto n° 5.975, de 2006, de: (a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA; (b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA; (c) florestas plantadas; e (d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

12.33 Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4°, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

12.33.1 Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

Processo SEI 26120000102167202323992 / pg. 2392

12.33.2 Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e Instrução Normativa IBAMA n° 5, de 15/03/2014, e legislação correlata;

12.33.3 Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria n° 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA n° 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória.

12.33.3.1 Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, a CONTRATADA deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

12.34 Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, conforme artigo 4°, §§ 2° e 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

12.34.1 O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;

12.34.2 Nos termos dos artigos 3° e 10° da Resolução CONAMA n° 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

12.34.2.1 resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de reservação de material para usos futuros;

12.34.2.2 resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

12.34.2.3 resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

12.34.2.4 resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

12.34.3 Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d ´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;

12.34.4 Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a contratada comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

12.35. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

12.35.1 Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;

12.35.2 Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá

Processo SEI 26120000102167_2023_73 / pg. 2393

ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 – Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 – Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata;

12.35.3 Nos termos do artigo 4°, § 3°, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes;

12.36 Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

12.37 Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Projeto Básico e demais documentos anexos;

12.3. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação, etc.);

12.39 No caso de execução de obra:

12.39.1 Cumprir o Acordo, Dissídio, Convenção Coletiva ou equivalente, relativo à categoria profissional abrangida no contrato bem como da legislação em vigor e não havendo na região Acordo, Dissídio ou Convenção Coletiva relativa à categoria profissional abrangida no contrato, garantir os direitos trabalhistas, fixado em regulamento de trabalho ou profissão de natureza similar da região mais próxima;

12.39.2 Aceitar que a Administração Pública não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade;

12.39.3 Aceitar a rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;

12.39.4 Reconhecer sua responsabilidade exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato;

12.39.5 Apresentar a comprovação, conforme solicitado pela contratada, do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;

12.39.6 Aceitar, em caso de descumprimento da obrigação acima, a retenção do pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada e não havendo quitação das obrigações por parte da contratada no prazo de quinze dias, aceitar que contratante efetue o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato;

12.39.7 Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;

12.40 Assegurar a execução da obra, proteção e conservação dos serviços executados;

12.41 Executar imediatamente os reparos que se fizerem necessários nos serviços

de sua responsabilidade independente das penalidades cabíveis;

12.42 Permitir e facilitar a fiscalização e/ou a inspeção do local da obra, a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados por escrito, pertença seus agentes à CONTRATANTE ou a terceiros por ele designados;

12.43 Notificar a fiscalização, no mínimo com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas, quando for o caso;

12.44 Manter em todos os locais de serviços um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;

12.45 Manter na obra um projeto completo reservado ao manuseio da fiscalização da CONTRATANTE;

12.46 Colocar placas de identificação da obra, conforme modelos fornecidos, as quais deverão ser fixadas dentro do prazo máximo de 10 dias, contados da data da assinatura deste contrato de empreitada, sob pena de incorrer em multa de 1% do valor do item contratual, por dia de atraso na colocação, permanecendo na obra por prazo indeterminado;

12.47 Providenciar a matrícula da obra junto ao INSS;

12.48 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.49 Entregar os desenhos de todas as alterações implantadas ou suprimidas de Como Construído (As Built) até a data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

12.50 Manter responsável técnico/preposto na obra para receber quaisquer documentos como notificações, ofícios entre outros que forem necessários para preservar o cumprimento do contrato, bem como para retirá-los ou assiná-los na Secretaria Municipal de Obras Públicas sempre que solicitado.

12.51 Apresentar laudos técnicos e ensaios, conforme necessário, emitidos por empresa especializada de acordo com normas técnicas vigentes em cada etapa de execução da obra.

12.52 Apresentar a ART do responsável técnico designado pela empresa, Matrícula CEI, Protocolo de PGRCC e do Alvará de execução da obra no prazo de 05 (cinco) dias corridos após a emissão da Ordem de Serviço.

12.53 Em se tratando de empreitada a ser custeada através de Convênio, Contrato de Repasse, Financiamento ou similares, ressarcir os cofres públicos quanto ao pagamento de eventuais tarifas extraordinárias no âmbito destes, caso a despesa tenha origem por culpa da Contratada. Para apuração será aberto processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

12.54 A empresa com sede fora de Maringá, deverá manter representante legal e responsável técnico em Maringá durante o tempo que estiver em vigor o contrato, com capacidade para dirimir quaisquer dúvidas de caráter técnico, jurídico e administrativo originada de sua execução, bem como para todos os entendimentos que se fizerem necessários entre as partes;

12.55 Para o cumprimento do disposto no parágrafo primeiro, a empreiteira que não tiver a sua sede em Maringá-PR, deverá apresentar, no ato da assinatura do contrato, cópia do Alvará de Licença e inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes – CMC – de Maringá-PR, bem como o nome do engenheiro responsável que responderá pela obra e pela empresa, durante a execução do contrato.

12.56 Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato.

12.57 A não entrega dos desenhos de todas as alterações implantadas ou suprimidas de como Construído (As Built) até a data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo da Obra, acarretará em multa de 0,05% do preço do contrato por dia de atraso após a

data estipulada.

12.58 Atender as providências gerais do item 27 do projeto básico, conforme especificado na tabela 8.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

13.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

13.3 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

13.4 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;

13.5 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada;

13.6 Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

i. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto;

ii. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

iii. Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

iv. Considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

13.7 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

13.8 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento, quando solicitado;

13.9 Cientificar o setor competente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

13.10 Atender as providências gerais do item 27 do projeto básico, conforme especificado na tabela 8.

13.11 Solicitar arquivo, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

13.12 Exigir da Contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

i. "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;

ii. comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;

iii. laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;

iv. carta "habite-se", emitida pela prefeitura;

v. certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

vi. a reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do serviço, tendo em vista o direito assegurado à Contratante no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e no art. 12 da Lei nº

8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

14.1 Os materiais e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo à CONTRATANTE por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

14.2 Todos os MATERIAIS e EQUIPAMENTOS a serem utilizados devem ser homologados e cadastrados junto a CONCESSIONARIA (COPEL).

14.3 A responsabilidade pelo fornecimento em tempo hábil dos materiais e equipamentos será exclusivamente da CONTRATADA, que não poderá solicitar prorrogação de prazo de execução, nem justificar retardamento na conclusão da obra, em decorrência do fornecimento deficiente dos mesmos.

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- DA FISCALIZAÇÃO, TESTES, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO

15.1 A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será feita pelo CONTRATANTE através de servidor publico com formação em engenharia/arquitetura, no qual será designado por meio de portaria e publicado no órgão oficial. A fiscalização procedera mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, a medição baseada nos serviços executados, elaborara o boletim de medição, verificara o andamento físico dos serviços e com parara com o estabelecido no cronograma físico-financeiro, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Quando necessário solicitará testes e reuniões. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

15.2 A contratada devera permitir e colaborar para que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE:

a) inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto do presente Contrato;

b) examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir;

15.3 A contratada deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.

15.4 A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

15.5 Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções não revelados ate o Recebimento Definitivo, devera ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

15.6 Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as

15.7 A CONTRATADA e obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

15.8 A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento um ao outro. A finalidade e revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

15.9 Toda a comunicação entre as partes devera ser feita por escrito, através de

Processo SEI 0116.000102916/2023-39 / pg. 2397

ofício ou correspondência eletrônica (e-mail), sendo responsabilidade da Contratada a atualização das informações junto a Contratante. A notificação tornar-se-á efetiva, apos o seu recebimento.

16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:- DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

16.1. NÃO será permitida a subcontratação total do objeto do presente contrato, sendo admitida a subcontratação parcial desde que se refiram às parcelas de pequena importância (não ultrapassando o limite de 30% do contrato), assim entendidas aquelas que não tiveram exigência específica da capacidade técnica e técnica operacional, desde que com anuência da Administração, devendo se dar preferência à MEs/EPPs, conforme o diposto na LC 123/2006, responsabilizando-se totalmente pelo serviço a CONTRATADA, devendo ser empregada a mesma técnica exigida no CONTRATO.

16.2. Entende-se como escopo principal do objeto o conjunto de itens para os quais, como requisito de habilitação técnico-operacional, foi exigida a apresentação de atestados que comprovassem execução de serviço com características semelhantes.

16.3. A subcontratação não exclui a responsabilidade da CONTRATADA perante a CONTRATANTE quanto à qualidade técnica da obra ou do serviço prestado.

16.4. A subcontratação depende de autorização prévia por parte do CONTRATANTE, com parecer técnico da Fiscalização, ao qual cabe avaliar se a Subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços.

16.5. A CONTRATADA originária deve submeter à apreciação do CONTRATANTE o pedido de prévia anuência para subcontratação, com apresentação do(s) pretendente(s) subcontratado(s) e da respectiva documentação, que deve corresponder à exigida para habilitação nesta licitação.

16.6. Em caso de pretensão de realização de subcontratação, a CONTRATADA deverá solicitar autorização ao Município, instruindo o pedido com a justificativa para a subcontratação e com os documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da subcontratada. Caso a subcontratada não seja uma ME/EPP, deverá a CONTRATADA justificar a contratação com empresa não enquadrada em tais benefícios. O pedido será apreciado pelo Secretário da Pasta responsável pela contratação, que poderá delegar a decisão ao Fiscal do Contrato, não cabendo recurso em caso de indeferimento.

16.7. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da Subcontratada, bem como responder perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

16.8. Em caso de realização de subcontratação não autorizada, serão aplicadas penalidades conforme a gravidade.

17 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:- DA SEGURANÇA DA OBRA

17.1. A CONTRATADA respondera pela solidez da obra, nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo a CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações.

18 CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:- DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

18.1 A CONTRATADA assumira integral responsabilidade por danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando a CONTRATANTE de

Processo SEI 2610.0000029167/2023-79 pg. 2398

todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

18.2 Também se obriga a CONTRATADA a reparar, corrigir, reconstruir ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

19 CLÁUSULA DÉCIMA NONA:- DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

19.1 A obra e/ou serviços serão recebidos pela CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados, ate o seu definitivo recebimento, exceto por danos que sejam de responsabilidade da CONTRATANTE.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA:- DA VIGÊNCIA

20.1 O prazo de vigência do presente contrato é de 720 (setecentos e vinte) dias corridos a partir da data de sua assinatura.

20.2 A vigência contratual deverá ter aditivo em consequência de aditivos de prazo.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:- DA RESCISÃO

21.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial, sem que a CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

a) quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;

b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a previa e expressa anuência do CONTRATANTE;

c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceito pelo CONTRATANTE;

d) quando houver inadimplência de Cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização, e

e) demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

21.2 No caso de rescisão provocada por inadimplemento do CONTRATADO, o CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato ate o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

21.3 Quando a rescisão ocorrer nas hipóteses dos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei no 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados.

21.4 Decorrido atraso na execução do objeto, por período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução sem manifestação da CONTRATADA, estará caracterizada a inadimplência da mesma ficando assegurado ao CONTRATANTE tomar as medidas cabíveis para a Rescisão Contratual e a aplicação da multa.

21.5 A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicara a apuracão de perdas e danos, a perda da garantia de execucao sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

21.6 Declarada a rescisão do Contrato, a CONTRATADA se obriga a entregar o objeto deste Contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

21.7 Declarada No procedimento que visa a rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, o CONTRATADO tera o prazo de 5 (cinco) dias uteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de o CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

21.8 A contratada reconhece os direitos da Administração no caso de rescisão contratual previsto no art. 77 da Lei 8.666/93.

Processo SEI 261000001016702023 pg. 2399

22 CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:- DO ARBITRAMENTO E FORO

22.1 As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo e das questões decorrentes da sua execução, que não possam ser dirimidas administrativamente, perante o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, e obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

23 CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:- DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

23.1 O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal no 8.666/93 e pelos preceitos de direito publico, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado. Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

24 CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:- DAS ALTERAÇÕES

24.1 Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por “APOSTILAMENTO ou TERMO ADITIVO”, que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito.

25 CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

25.1 Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculados, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes praticas:

25.2.1 **“prática corrupta”:** significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

25.2.2 **“prática fraudulenta”:** significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com objetivo de obter beneficio financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

25.2.3 **“prática colusiva”:** significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as acoes de outra parte;

25.2.4 **“prática coercitiva”:** significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar, prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou a sua propriedade, para influenciar indevidamente as acoes de uma parte;

25.2.5 **“prática obstrutiva”:** significa: deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente a apuracão de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes a investigação ou ao seu prosseguimento, ou (II) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Município de Maringá de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no paragrafo terceiro abaixo:

25.3 Rejeitara uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou

indiretamente, em praticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas

Ao concorrer para o contrato em questão;

25.4 Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Município de Maringá inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes a apresentação das propostas e a execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Município de Maringá.

26 CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA:- DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

26.1 A CONTRATADA deve atender, por força de lei, todas as NR's (Normas Regulamentadoras) do Ministério do Trabalho, normatizações sanitárias e demais legislações trabalhistas e previdenciárias conforme serviço ou atividade a ser executada, podendo ser vistoriados pela Prefeitura Municipal de Maringá a qualquer tempo.

26.2 Segue relação de documentos que serão solicitados e ou vistoriados pela PMM, não esgotando neste a verificação de quaisquer outros documentos e suas aplicações, em conformidade à legislação vigente:

- Contrato de Trabalho dos funcionários (com vínculo à empresa) que executará a atividade.
- ASO´s (Atestado de Saúde Ocupacional) dos funcionários que executarão a atividade.
- Ordens de Serviços (formalizado pela empresa com ciência do empregado na atividade).
- Seguro de vida (conforme categoria ou convenção).
- Fichas de EPI´s e treinamentos (Conforme estabelecido pelas NR's de acordo com a atividade).
- Certificações de capacitações e qualificações (Conforme NR específica da atividade a ser executada).
- Fichas de autorizações (conforme atividade a ser executada, atendendo NR específica à atividade).
- PPRA, PCMSO, PGRS e demais documentos conforme atividades e legislações determinarem.
- Responsável técnico em Segurança do Trabalho, vinculado à CONTRATADA (com registro no Ministério do Trabalho ou Concelho de Classe), para autorização, execução e acompanhamento da Segurança do Trabalho nos serviços e atividades contratadas, qualquer mudança ou substituição deverá ser previamente comunicado a PMM, evitando a paralisação dos serviços ou atividades em andamento sem quaisquer ônus à PMM.

26.3 É de total responsabilidade da CONTRATADA o atendimento e o entendimento às NR's e demais legislações, não sendo responsabilidade da PMM a orientação e correção quanto a documentação necessária a apresentar ou ainda da segurança e procedimentos a adotar. Cabendo a PMM apenas a verificação ou vistoria, por sua conveniência, da apresentação ou presença de documentos e suas aplicações, conforme estabelecerem as legislações vigentes.

26.4 O não cumprimento destes itens ensejará à aplicação das penalidades previstas na Cláusula Oitava do presente contrato e na legislação vigente, podendo ainda a obra ser paralisada imediatamente sem ônus para PMM. A ausência de documentos ou falha na aplicação da Saúde e Segurança do Trabalho poderá acarretar em ressarcimento de danos à PMM ou a terceiros antes, durante e após a execução dos serviços ou atividades contratados, conforme ocorrências.

27 CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA:- DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Fernandes da Silva Maia**, **Usuário Externo**, em 04/12/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jocelei Terezinha Tozetto Menon**, **Secretário (a) de Obras Públicas**, em 05/12/2023, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 05/12/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2860145** e o código CRC **36B7E888**.

Referência: Processo nº 01.20.00101667/2023.79 SEI nº 2860145

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Licitações
Gerência de Controle de Contratos e Controle do SIM-SEI
Av. Rebouças, nº 200, - Bairro Zona 10, Maringá/PR
CEP 87030-410, Telefone: (44) 3293-8222 - www2.maringa.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2866130/2023

Processo nº 01.20.00101667/2023.79

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1397/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMOP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTORA FAIZ - EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.546.200/0001-93, com sede na Av. Dom Manoel da Silveira D'Elboux, 1.321, Sala 209, na Zona 05, em Maringá/PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada na área de engenharia/urbanismo para a execução das obras Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Bom Jardim no Município de Maringá/PR, situado na Rua Henoch Vieira de Quental, nº 587, com a Rua Antônio Rigoldi, nº 94, com a Rua Pioneiro Geraldo Portela, nº 586 e com a Rua Pioneiro Alexandre Bulla, nº 95 – Lote nº 001, Quadra nº 507, Zona 36, Loteamento Bom Jardim, cujo local foi inspecionado previamente pela CONTRATADA que examinou detalhadamente o projeto, as especificações e toda a Documentação da Licitação respectiva e que se declara em condições de executar os serviços em estreita observância com o indicado no Projeto, nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela Licitação através do Processo nº 01.20.00101667/2023.79 – Concorrência nº 034/2023 – PMM, por empreitada por Preço Global, devidamente homologada pela CONTRATANTE, conforme consta de protocolado sob nº 1180, de 06/11/2023, da Diretoria de Licitações. A CONTRATADA declara que a responsável técnica para execução dos serviços será a Sra. Bruna Fernandes da Silva Maia, Engenheira Civil, com Registro no CREA/PR nº 151.791/D, portadora do RG nº 9.884.832-4 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 079.396.969-71.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 720 (setecentos e vinte) dias corridos a partir da data de sua assinatura.

VALOR: O valor global para a execução dos serviços é de R$ 12.822.688,12 (doze milhões, oitocentos e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e doze centavos).

FIRMADO em 04 de dezembro de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Jocelei Terezinha Tozetto Menon
Secretária Municipal de Obras Públicas

Diego Fernandes da Silva Maia
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 05/12/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2866130** e o código CRC **A87CF9DB**.

Referência: Processo nº 01.20.00101667/2023.79 SEI nº 2866130

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Licitações
Gerência de Controle de Contratos e Controle do SIM-SEI
Av. Rebouças, nº 200, - Bairro Zona 10, Maringá/PR,
CEP 87030-410 Telefone: (44) 3293-8222 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.20.00101667/2023.79

À Gerência de Órgão Oficial da SEGOV

Segue o Contrato para publicação no Diário Oficial do Município do dia **06/12/2023**, conforme Extrato 2866130.

At.te,

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 05/12/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2866244** e o código CRC **23DFBE91**.

Referência: Processo nº 01.20.00101667/2023.79 SEI nº 2866244

Processo SEI nº 01.20.00101667/2023.79 (SEI 2866244) SEI 2866244 / 2866130 - Pág. 2405

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Superintendência da Secretaria de Obras Públicas
Diretoria de Projeto Básico para Licitação
Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1477 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.20.00101667/2023.79

À Gerência Administrativa da SEMOP **(GRADM) - SEMOP**

Prezados,

Encaminho o processo para elaboração da portaria de fiscal e gestor do Contrato de Prestação de Serviços nº 1397/2023 (SEI nº 2860145) e empenho do mesmo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Cardoso de Assis**, **Diretor (a) de Projeto Básico para Licitação**, em 07/12/2023, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2881950** e o código CRC **C834CD32**.

Processo SEI 01.20.00101667/2023.79 (5985953) SEI 2860145 / pg. 2406

Valor Total da Ata de Registro de Preço: R$ 142.821,60 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

Em 27.11.2023 foi publicado Diário Oficial do Município sob o n.º 4232 a Notificação Administrativa, bem como fora realizada a tentativa de contato pelo e-mail cadastrado, onde lhe foram apresentados os fatos e a penalidade a qual estava sujeito pelo descumprimento do determinado no Edital de Licitação.

Destacamos que esgotou o prazo para a defesa prévia do fornecedor.

Assim, diante da falta do interesse do fornecedor em apresentar argumentos contrários, esta Administração entende ser necessário, na tentativa de evitar que tais fatos voltem a ocorrer, **com fulcros no Artigo 87 da Lei n.º 8.666/1993 e Cláusula 10.1 do Edital**, manter a decisão de aplicar-lhe à contratada a R$ 14.282,16 (quatorze mil, duzentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos), correspondendo a 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata**, somada à rescisão unilateral do contrato e consequente reclassificação para o próximo colocado no presente processo licitatório, conforme dispõe a Cláusula 10.2 do Edital,** conforme já informado anteriormente.

Notifique-se a empresa **TUBAROES ARMAZENS LOGISTICOS LTDA**, na pessoa de seu representante legal, para:

1. Caso seja de seu interesse, apresentar recurso hierárquico, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento deste documento, nos termos do inciso I do Art. n.º 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1.1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI, pelo cadastro de usuário externo, ou

1.2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br. O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.

2. Que tenha ciência de que a falta da interposição de recurso dentro do prazo legal tornará a presente decisão definitiva e, neste caso, os autos serão encaminhados à publicação, bem como tomadas as providências necessárias à efetivação da sanção ora mantida.

OBS: Para acesso as vistas do processo administrativo, a empresa deverá estar cadastrada no SEI.

Para o pagamento da multa, poderá ser acessado o site da Prefeitura de Maringá www.maringa.pr.gov.br, no campo "Em Destaque: atendimento ao contribuinte", em seguida "acesso ao público: consultar a situação cadastral" com o número do CNPJ, desta consulta retirar o número do "cadastro" da empresa, voltar e clicar no campo "consulta de débitos" com o número do cadastro gera-se o boleto bancário. Se necessário, entrar em contato com a Secretaria de Fazenda (3221-1227 / 3221-1228 / 3221-1294).

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 05/12/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2862854** e o código CRC **62611BF9**.

Referência: Processo nº 01.08.00129707/2023.41 SEI nº 2862854

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2866130/2023

Processo nº 01.20.00101667/2023.79

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1397/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMOP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTORA FAIZ - EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.546.200/0001-93, com sede na Av. Dom Manoel da Silveira D'Elboux, 1.321, Sala 209, na Zona 05, em Maringá/PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada na área de engenharia/urbanismo para a execução das obras Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Bom Jardim no Município de Maringá/PR, situado na Rua Henoch Vieira de Quental, nº 587, com a Rua Antônio Rigoldi, nº 94, com a Rua Pioneiro Geraldo Portela, nº 586 e com a Rua Pioneiro Alexandre Bulla, nº 95 – Lote nº 001, Quadra nº 507, Zona 36, Loteamento Bom Jardim, cujo local foi inspecionado previamente pela CONTRATADA que examinou detalhadamente o projeto, as especificações e toda a Documentação da Licitação respectiva e que se declara em condições de executar os serviços em estreita observância com o indicado no Projeto, nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela Licitação através do Processo nº 01.20.00101667/2023.79 – Concorrência nº 034/2023 – PMM, por empreitada por Preço Global, devidamente homologada pela CONTRATANTE, conforme consta de protocolado sob nº 1180, de 06/11/2023, da Diretoria de Licitações. A CONTRATADA declara que a responsável técnica para execução dos serviços será a Sra. Bruna Fernandes da Silva Maia, Engenheira Civil, com Registro no CREA/PR nº 151.791/D, portadora do RG nº 9.884.832-4 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 079.396.969-71.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 720 (setecentos e vinte) dias corridos a partir da data de sua assinatura.

VALOR: O valor global para a execução dos serviços é de R$ 12.822.688,12 (doze milhões, oitocentos e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e doze centavos).

FIRMADO em 04 de dezembro de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Jocelei Terezinha Tozetto Menon
Secretária Municipal de Obras Públicas

Diego Fernandes da Silva Maia
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 05/12/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2866130** e o código CRC **A87CF9DB**.

Referência: Processo nº 01.20.00101667/2023.79 SEI nº 2866130

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2866915/2023

Processo nº 01.19.00115454/2023.72

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1325/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEINFRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa A E RODRIGUES GOMES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.153.257/0002-83, com sede na Rua Estados Unidos, 555, no Jardim Internorte, em Maringá/PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Combustíveis (Etanol, Gasolina Comum, Diesel S-10 e Diesel S500), para abastecimento dos veículos oficiais, máquinas e equipamentos pertencentes à frota do Município de Maringá/PR e do Instituto Ambiental de Maringá - IAM, para um período de 180 (cento e oitenta) dias, utilizando como critério o maior percentual de desconto sobre o preço médio da tabela da Agência Nacional do Petróleo – ANP, vigente na semana, para o Município de Maringá/PR, de acordo com as especificações constantes no Processo nº 01.19.00115454/2023.72 - Dispensa de Licitação nº 189/2023 e em seus Anexos.

VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato inicia no ato de sua assinatura, com vigência de 06 (seis) meses, respeitando o valor máximo da contratação.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado a pagar é de até R$ 3.669.984,11 (três milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e onze centavos).

FIRMADO em 04 de dezembro de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Maria Lígia de Siqueira Ferreira Martins Guedes
Secretária Municipal de Infraestrutura

Angela Elisabete Rodrigues Gomes
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 05/12/2023, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2866915** e o código CRC **D32245B0**.

Referência: Processo nº 01.19.00115454/2023.72 SEI nº 2866915

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2866976/2023

Processo nº 01.19.00115454/2023.72

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1326/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEINFRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa A E RODRIGUES GOMES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.153.257/0001-00, com sede na Av. Mandacarú, 1275, na Vila Santa Izabel, em Maringá/PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Combustíveis (Etanol, Gasolina Comum, Diesel S-10 e Diesel S500), para abastecimento dos veículos oficiais, máquinas e equipamentos pertencentes à frota do Município de Maringá/PR e do Instituto Ambiental de Maringá - IAM, para um período de 180 (cento e oitenta) dias, utilizando como critério o maior percentual de desconto sobre o preço médio da tabela da Agência Nacional do Petróleo – ANP, vigente na semana, para o Município de Maringá/PR, de acordo com as especificações constantes no Processo nº 01.19.00115454/2023.72 - Dispensa de Licitação nº 189/2023 e em seus Anexos.

Protocolo 3E01120001976732023491590595 SEI 01.20.00101667.2023.79 / pg 2407

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Superintendência da Secretaria de Obras Públicas
Gerência Administrativa da SEMOP
Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Zona 01, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1616 - www2.maringa.pr.gov.br

PORTARIA Nº 60/2023 - SECSEMOP

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, nomeada pelo Decreto nº 2085/2022, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto nos arts. 58, III, e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

I - Designar o servidor Lucas Alher Marques, Matrícula: 43572, Cargo: Agente Administrativo, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 1397/2023, cujo objeto é a Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Bom Jardim, Processo Licitatório nº 01.20.00101667/2023.79.

II - Designar a servidora Fabiana de Oliveira Sarri Bressan, Matrícula: 30140, Cargo: Assistente Administrativo, para exercer a função de suplente de gestor do referido contrato.

III - Cabem aos Gestores de Contrato as atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem o processo de contratação, em especial as previstas no art. 10 do Decreto nº 1748/2021.

IV - Designar o servidor Rodrigo Leonardo Machado, Matrícula: 35942, Cargo: Engenheiro Civil, para exercer a fiscalização da execução do objeto do Contrato nº 1397/2023, Processo Licitatório nº 01.20.00101667/2023.79.

V - Designar como 1º suplente de fiscal de contrato, o servidor Marcos Mitsuo Miura, Matrícula: 35716, Cargo: Engenheiro Civil.

VI - Designar como 2º suplente de fiscal de contrato, o servidor Paulo Eduardo Obadovski Alves, Matrícula 45087, Cargo: Engenheiro Civil.

VII – Cabem aos Fiscais de Execução do Contrato as atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do objeto do contrato, em especial as previstas no art. 11 do Decreto nº 1748/2021, bem como as previstas no art. 67 da Lei 8666/93.

VIII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 04 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Maringá, 08 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Jocelei Terezinha Tozetto Menon**, **Secretário (a) de Obras Públicas**, em 08/12/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2892743** e o código CRC **769620B7**.

Referência: Processo nº 01.20.00101667/2023.79 SEI nº 2892743

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Licitações
Gerência de Controle de Contratos e Controle do SIM-SEI
Av. Rebouças, nº 200, - Bairro Zona 10, Maringá/PR,
CEP 87030-410 Telefone: (44) 3293-8222 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.20.00101667/2023.79

À SEC. MUNICIPAL DE

Com o pleno atendimento das solicitações apresentadas, segue o presente processo com o Instrumento firmado (2860145) e respectiva publicação efetuada (2866130) no Diário Oficial do Município, edição 4239 de 06/12/2023, pág. 4239, ENCERRANDO por ora a participação da GCCCSS neste processo.

At.te,

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 08/12/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2895036** e o código CRC **9BFB810E**.

Processo SEI 01.20.00101667/2023.79 (5985953) SEI 2895036 / pg. 2410

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Superintendência da Secretaria de Obras Públicas
Gerência Administrativa da SEMOP
Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Zona 01, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1616 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.20.00101667/2023.79

À GOOF

Segue portaria 60/2023 (2892743) para publicação.

Atenciosamente.

Documento assinado eletronicamente por **Solange Ribeiro dos Santos**, **Gerente Administrativo**, em 11/12/2023, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2898095** e o código CRC **325FD332**.

Processo SEI nº 01.20.00101667/2023.79 (2898095) SEI 325FD332 / pg. 2411

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Superintendência da Secretaria de Obras Públicas
Gerência Administrativa da SEMOP
Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Zona 01, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1616 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.20.00101667/2023.79

Bom dia.

Favor encaminhar dotação orçamentaria para realizar o empenho da Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Bom Jardim no Município de Maringá – PR, no valor de **R$ 12.822.688,12.**

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Erik João Castro Borella**, **Coordenador de Serviço**, em 11/12/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2898446** e o código CRC **B295CD4B**.

Processo SEI 01.20.00101667/2023.79 (2898446) SEI 01.20.00101667/2023.79 / pg. 2412

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Educação
Superintendência da Secretaria de Educação
Diretoria de Infraestrutura da SEDUC
Gerência de Planos e Projetos Educacionais
Rua Fernão Dias, 778, - - Bairro Zona 09, Maringá/PR,
CEP 87014-000 Telefone: (44) 3127-2807 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.20.00101667/2023.79

À GFIN
A/C: Gislaine Rezzini

Prezada, segue para indicação de dotação para empenho da obra CMEI Bom Jardim no Município de Maringá, conforme solicitado no despacho SEI 2898446,

Em tempo informo que a planilha o cronograma, bem como os valores referente a cada medição estão anexas neste processo sob o SEI 2779455.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana de Oliveira Sarri Bressan**, **Gerente de Planos e Projetos Educacionais**, em 11/12/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2901283** e o código CRC **19C1AD61**.

Processo SEI 01.20.00101667/2023.79 (2901283) SEI 2901283 / pg. 2413

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Educação
Superintendência da Secretaria de Educação
Diretoria Administrativa da SEDUC
Gerência Financeira da SEDUC
rua Fernão Dias, 778, - - Bairro Zona 09, Maringá/PR,
CEP 87014-000 Telefone: (44) 3127-2814 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.20.00101667/2023.79

À Gerência Administrativa da SEMOP,

Boa tarde,

Por gentiliza aguardar suplementar e após empenhar R$ 645.769,81 na dotação 09.020.12.365.0016.5.031.4.4.90.51.00.00 fonte 31104.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Gislaine Cristina Rezzini**, **Gerente Financeiro (a)**, em 19/12/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2957428** e o código CRC **801A4D56**.

Processo SEI 01.20.00101667/2023.79 / (SEI 2957428) / pg. 2414

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Governo
Superintendência da Secretaria de Governo
Gerência de Órgão Oficial da SEGOV
Av. XV de Novembro, 701, 1º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1213 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.20.00101667/2023.79

Prezados(as) Senhores(as):

Informamos que o(s) seguinte(s) ato(s) abaixo relacionado(s) está(ão) publicado(s) no Diário Oficial do Município de Maringá edição n.º 4242 de 11 de dezembro de 2023:

- Portaria 60/2023 (SEI nº 2892743).

Atenciosamente.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia da Mata**, **Auxiliar Administrativo**, em 27/12/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2980208** e o código CRC **B86354A4**.

Referência: Processo nº 01.20.00101667/2023.79 SEI nº 2980208

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Governo
Superintendência da Secretaria de Governo
Gerência de Órgão Oficial da SEGOV
Av. XV de Novembro, 701, 1º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1213 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.20.00101667/2023.79

Prezados(as) Senhores(as):

Informamos que o(s) seguinte(s) ato(s) abaixo relacionado(s) está(ão) publicado(s) no Diário Oficial do Município de Maringá edição n.º 4238 de 05 de dezembro de 2023:

- Aviso de Homologação (SEI nº 2848304).

Atenciosamente.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia da Mata**, **Auxiliar Administrativo**, em 27/12/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2984303** e o código CRC **C440D9C1**.

Referência: Processo nº 01.20.00101667/2023.79 SEI nº 2984303

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Governo
Superintendência da Secretaria de Governo
Gerência de Órgão Oficial da SEGOV
Av. XV de Novembro, 701, 1º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1213 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.20.00101667/2023.79

Prezados(as) Senhores(as):

Informamos que o(s) seguinte(s) ato(s) abaixo relacionado(s) está(ão) publicado(s) no Diário Oficial do Município de Maringá edição n.º 4239 de 06 de dezembro de 2023:

- Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 1397/2023 (DOM 06/12) (SEI nº 2866130).

Atenciosamente.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia da Mata**, **Auxiliar Administrativo**, em 27/12/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2984334** e o código CRC **EE657934**.

Referência: Processo nº 01.20.00101667/2023.79 SEI nº 2984334

Processo SEI 01.20.00101667/2023.79 (2984334) SEI 2984334 / pg. 2417

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA

Estado do Paraná - 76.282.656/0001-06

AV. XV DE NOVEMBRO, 701 CENTRO (044)3221-1234 - CEP 87013-230

Proc. nº _____/_____

Folha nº _____

N O T A D E E M P E N H O

47261 / 2023

Espécie: Global **Data Emissão: 21/12/2023** **Página 1 / 1**

Credor: 1241943 - CONSTRUTORA FAIZ - EIRELI - EPP

Endereço: Comercial: Avenida Dom Manoel Silveira D'Elboux, 1321 - Sala 209 - C.E.P. 87015320 - Maringá - PR

C.N.P.J.: 07.546.200/0001-93 **Insc. Est.:** 90348080-71

Tel.Com.:(44) 3244-3237 **Tel.Res.:** **Tel.Cel.:**

Banco:1 **Ag.:**2379-5 **Conta:**13080-X

Orgão: 09. Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 020. Educação Infantil
Função: 12. Educação
SubFunção: 365. Educação Infantil
Programa: 0016. EDUCAÇÃO INFANTIL
Projeto/Atividade: 5031. Construção de centros municipais de educação infantil - CMEIs
Natureza da Despesa: 4.4.9.0.51.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES
Desdobramento: 01 CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS BENS P
Subdesdobramento: 03 CRECHES
Fonte de Recurso: 03104 25% sobre demais Impostos Vinculados à Educação - Ex. Ant
Recurso: Próprios **Ficha:** 2751
Contrapartida: Não **Convênio Nº:/**

Nº SEI : 01.20.00101667/2023.79
Nº Solicitação: 152533 / 2023
Número da NAD: 147016/ 2023
Modalidade: Concorrencia
Nº Licitação: 34/2023
Data Licitação: 01/12/2023
Data Pub. Licit.: 26/09/2023
Nº Contrato: 1397/2023
Data Pub. Cont.: 06/12/2023
ID Contrato: 48214
Loc./Interv.Obra: /
Cód.Bem: 610001178
NºSubvenção/Ano :/

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
0,00	3.200.000,00	645.769,81	2.554.230,19

JUSTIFICATIVA: Valor referente à Contratação de Empresa Especializada na Área De Engenharia/Arquitetura para a Retomada de Obra de Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Bom Jardim no Município De Maringá - PR.Conforme Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária e Projetos vinculados ao Processo SEI nº 01.20.00101667/2023.79. O valor total do contrato é de R$ 12.822.688,12, sendo solicitado neste ato o valor de R$ 645.769,81, o valor restante será solicitado no ano de 2024. CD Bem nº 610001178.

FISCAL DE CONTRATO:RODRIGO LEONARDO MACHADO, Engenheiro Civil

PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA: Em até 540 (Quinhentos e quarenta) dias corridos, após a emissão da Ordem de Serviço.

LOCAL DE ENTREGA: Rua Henoch Vieira de Quental nº 587, Loteamento Bom Jardim - Maringá-PR.

FORMA DE PAGAMENTO: PARCELADO, conforme medição a cada 30 (trinta) dias, em moeda brasileira corrente, em até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que cumpridas às cláusulas contratuais e atendidas as condições para a liberação das parcelas.

AS ESPECIFICAÇÕES DO ÍTEM DEVEM ATENDER O ANEXO-I DO EDITAL

ITEM	*COD*	*QTD*	*UN*	*ESPECIFICAÇÃO*	*MARCA*	*VLR. UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
1	203373	1.00	Unidad	Obra e Instalação		645.769,810	645.769,810

Total Retenções: **Total Liq. Empenho:** **645.769,81**

IMPORTA O PRESENTE EMPENHO DO VALOR DE : seiscentos e quarenta e cinco mil setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos

Este documento foi assinado eletronicamente com base no decreto Nº 1186/2018.

Assinado por **Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes**, **Secretária Municipal de Educação**, com matrícula número 74820.

Assinado por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, com matrícula número 74287.

Protocolo SEI nº 01.20.00101667/2023-79 / pg. 2 de 2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Superintendência da Secretaria de Obras Públicas
Diretoria de Projeto Básico para Licitação
Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1477 - www2.maringa.pr.gov.br

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ELETRÔNICO

Processo nº 01.20.00101667/2023.79

Tendo o presente cumprido ao que se destinava, promovo seu encerramento.

A execução do contrato ocorrerá por meio do Processo SEI nº. 01.20.00142786/2023.31.

A conclusão do procedimento administrativo se dá, portanto, na data de assinatura do presente Termo.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Cardoso de Assis**, **Diretor (a) de Projeto Básico para Licitação**, em 23/01/2024, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3111849** e o código CRC **4ADC73DC**.

Referência: Processo nº 01.20.00101667/2023.79 SEI nº 3111849